ALMANAK

1854

O SENHOR D. PEDRO II.

IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSÔR
PERPETUO DO BRAZIL.

MANAK

ADMINISTRATIVO

TIL E INDUSTRIAL

PARA O ANNO

1854

ORGANISAD

UNDECIMO ANNO

Annuário do Brasil

ALMANAK

ADMINISTRATIVO

MERCANTIL E INDUSTRIAL

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

PARA O ANNO DE

1854

ORGANISADO E REDIGIDO

POR

Eduardo Laemmert

CONSUL DE SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE DO GRÃO-DUCADO DE BADEN
Cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa
da Real Ordem Portugueza de N. S. Jesus Christo
e da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zaehringue
Membro Correspondente do Instituto Historico e Geographico do Brasil

UNDECIMO ANNO
(SEGUNDA SERIE VI)

ORNADO COM O RETRATO DE S. M. O IMPERADOR.

RIO DE JANEIRO
EM CASA DOS EDITORES-PROPRIETARIOS
EDUARDO E HENRIQUE LAEMMERT
RUA DA QUITANDA N.° 77
1854

ADVERTENCIA.

SAHE á luz este novo volume do Almanak administrativo, mercantil e industrial, filho predilecto das nossas emprezas litterarias, para continuar a serie de seus dez irmãos mais velhos, e julgamos que não será exageração da nossa parte o affirmar que se ostentará mais digno que nunca da justa estima do esclarecido Publico a que é destinado.

Esforço algum com effeito poupámos para que, desde o seu bello frontispicio até á ultima pagina, possa corresponder ao bom acolhimento que nos tem sido feito.

Empenhámos todos os nossos recursos, não só para a elegancia, mas ainda sobretudo, para a mais exacta correcção de um livro, que até nos paizes estrangeiros onde patenteia a alta importancia desta abençoada porção da America, é hoje citado com elogio e visto com admiração, havendo muitas cidades de grande importancia na Europa que não possuem uma obra tão perfeita deste genero, e que, com desvanecimento repetimos, se tem tornado objecto de imprescindivel necessidade geral. Repetimos isto, porque pessoas sérias e da maior competencia assim no-lo disserão e affirmárão, para consolar-nos talvez na incessante luta para o aperfeiçoamento de trabalho tão oneroso: repetimo-lo, porque até a imprensa periodica das Provincias nos tem prodigalisado louvores e reconhecido o

serviço prestado a quem aliás tanto devemos (o que nos é grato reconhecer).

E finalmente, porque a assiduidade dos nossos dignissimos Assignantes nos tem sido até hoje indefectivel, mantendo em nós a lisongeira idéa de que não desmerecêmos, mas antes ganhámos no seu valor e conceito.

Talvez quem vir este livro, hoje tão nitido e aperfeiçoado, mesmo assim não faça uma justa idéa da pesada tarefa que nos impuzemos.... Mas quem lançasse os olhos sobre os artigos manuscriptos que servírão á sua impressão poderia formar o seu juizo sobre o tempo exigido, a attenção minuciosa, fatigante e impertinente que exige um trabalho a que podemos chamar immenso, e que cresce todos os annos á medida que vai adquirindo maior importancia.

Apezar de toda a nossa diligencia, mui ingenuamente confessamos que impossivel nos teria sido chegar ao fim proposto, sem o auxilio constante e altamente benevolo das numerosas pessoas para quem o nosso Almanak é, senão um livro indispensavel, ao menos de uma utilidade quotidiana. — « Tempo é dinheiro. » Esta maxima norte-americana começa a invadir tambem a America do Sul, e ninguem negará que o Almanak tem poupado precioso tempo a quem delle se tem sabido servir com proveito.

Para esse fim será de grande soccorro familiarisar-se com o Indice que no fim lhe puzemos, e que nos esforçámos por levar ao maior gráo de perfeição.

Possão todos os amigos desta publicação facilitar tambem para o futuro o nosso trabalho por meio de novas e valiosas informações e communicados, assim como indicar-nos as faltas que não tivermos podido prevenir, e acolher a reiterada expressão do nosso sincero agradecimento por sua condigna e desinteressada coadjuvação.

Entre outros artigos interessantes que se encontrão no Supplemento, se achará um trabalho importante sobre a Imperial Cidade de Nictheroy, que nos foi generosamente offerecido. Sabemos as difficuldades com que teve de lutar o seu autor pela falta de inscripções nas esquinas das ruas e praças. Se ousamos lembrar

ahi a sua necessidade, não duvidamos fazer tambem novas reclamações a respeito desta Côrte, quanto á conveniencia de evitar a repetição do mesmo nome com a designação de ruas novas e velhas de São Francisco da Prainha; Principe e Princeza do Cattete e dos Cajueiros, assim como sobre a necessidade de uma nova numeração das casas, notando-se a sua falta absoluta em muitos edificios novos; e ainda sobre a restauração das inscripções nas esquinas das ruas, para se lhes saber o nome. A numeração das casas do vasto Campo d'Acclamação — do lado da Cidade em algarismos arabes, do lado da Cidade Nova em letras maiusculas, e entre as ruas do Conde e nova do Conde em letras minusculas, ou qualquer outra mudança conveniente para poupar tempo e evitar duvidas — seria tambem um beneficio.

Por termos muitas vezes experimentado pessoalmente os inconvenientes apontados, e porque o que dizemos é a bem do Publico, esperamos que estas nossas reflexões serão desculpadas.

Só nos falta recommendar de novo a transferencia prévia das alterações que se achão na pagina 146 do Supplemento para os seus competentes lugares.

Teria sido empenho nosso fazer o mais cedo possivel entrega deste livro aos nossos Assignantes, e muito antes do fim de Janeiro, mas em consequencia de numerosas e importantes mudanças, mais frequentes em fim de anno, e não menos a indeclinavel necessidade de um espaço de tempo sufficiente para a impressão de tão consideravel volume, muitas vezes retardada por motivos imprevistos, tornão a sua conclusão, apezar da maior diligencia e actividade, frequentemente impossivel antes da presente época.

Apezar das materias preparadas, encarando nós com susto, e quasi descoroçoados, o que temos a fazer desde principios de Dezembro — parece-nos ter feito uma especie de milagre, conseguindo entregar agora milhares de exemplares deste Almanak, redigidos, coordenados, emendados, brochados e encadernados!

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1854.

A Redacção.

OBSERVAÇÃO.

Dignando-se annuir ao nosso convite, aproveitou-se este anno ainda maior numero de negociantes e outras pessoas industriaes das columnas do nosso Almanak para os seus annuncios, que obtem nelle a immensa vantagem de permanecerem por um anno expostos á publicidade em uma collecção de tamanho gyro pela Côrte e Provincias, quando nos periodicos são inteiramente transitorios e esquecidos no dia seguinte da sua publicação.

Com o fim unico de cobrirmos as despezas da imprensa e do papel é que estabelecemos a seguinte modica retribuição:

Annuncios	de uma pagina do Almanak		Rs.	15$000
»	de meia »	»	Rs.	8$000
»	de um quarto	»	Rs.	4$000
Ou então cada linha		»	Rs.	$320

INTRODUCÇÇÃO AO CALENDARIO.

COMPUTO ECCLESIASTICO.

Aureo numero.	12	Letra do Martyrologio	M
Epacta.	I	Indicção Romana.	12
Cyclo solar.	15	Periodo Juliano.	6567
Letra dominical	A		

FESTAS MOVEIS.

Septuagesima.	12 de Fevereiro.
Cinza.	1 de Março.
Pascoa	16 de Abril.
Ladainhas	22, 23 e 24 de Maio.
Ascensão.	25 de Maio.
Espirito Santo.	4 de Junho.
Santissima Trindade.	11 de Junho.
Corpo de Deos.	15 de Junho.
SS. Coração de Jesus.	23 de Junho.
1.ª Dominga do Advento.	3 de Dezembro.

TEMPORAS.

As primeiras.	8, 10 e 11 de Março.
As segundas.	7, 9 e 10 de Junho.
As terceiras	20, 22 e 23 de Setembro.
As quartas.	20, 22 e 23 de Dezembro.

ESTAÇÕES DO ANNO

REFERIDAS AO HEMISPHERIO DO SUL.

O Outono principia a 20 de Março, ás 7 h. 28' 29" da tarde.
O Inverno principia a 21 de Junho, ás 4 h. 15' 17" da tarde.
A Primavera principia a 23 de Setembro, ás 6 h. 19' 45" da manhãa.
O Estio principia a 22 de Dezembro, a 0 h. 6' 28" da manhãa.

ECLIPSES.

Neste anno de 1854 haverá quatro Eclipses, dous do Sol e dous da Lua.
O primeiro do Sol a 26 de Maio, invisivel.
O segundo a 20 de Novembro.
O primeiro da Lua, a 12 de Maio invisivel, por dar-se de dia para o Rio Janeiro.
O segundo a 4 de Novembro, visivel em parte para o Rio de Janeiro; principia ás 3 horas 52' 24" da tarde, e acaba ás 6 h. 47', sendo o primeiro contacto com a penumbra ás 4 h., e o ultimo ás 8 h. 39', e o meio ás 6 h. 19' 30".

CALCULO DOS DECIMOS NA IDADE DA LUA.

0.1	Um decimo de dia astronomico.	2 horas 24 minutos.
0.2	» » » »	4 horas 48 minutos.
0.3	» » » »	7 horas 12 minutos.
0.4	» » » »	9 horas 36 minutos.
0.5	» » » »	12 horas 0 minutos.
0.6	» » » »	14 horas 24 minutos.
0.7	» » » »	16 horas 48 minutos.
0.8	» » » »	19 horas 12 minutos.
0.9	» » » »	21 horas 36 minutos.

ADVERTENCIAS.

● Nova, Lua nova.
☽ Cresc., Quarto crescente.
☺ Cheia, Lua cheia.
☾ Ming., Quarto mingoante.

✠✠ Indica Dia Santo de Guarda, em que se não póde trabalhar.
(✠✠) Dia Santo no Bispado.
A palavra *Alma* indica que se tira uma alma do Purgatorio.
B. antes do nome do Santo significa *Beato* ou *Bemaventurado*, e depois delle *Bispo*.
F. Santo da Ordem de S. Francisco; C. do Carmo; D. de S. Domingos; A. de S. Agostinho.
V. significa *Virgem*, e não deve-se confundir com *Viuva*, que se escreve por extenso.
M. significa *Martyr*; Mm. *Martyres*.

Prohibem-se as Bençãos matrimoniaes desde Quarta feira de Cinza até ao 1.º Domingo depois de Pascoa; e desde o 1.º Domingo do Advento até ao dia de Reis, inclusivamente.

N. B. São dias de *jejum* as vesperas dos Santos de guarda que não cahirem na quaresma (que para estes é escusada declaração), excepto nos Domingos: cahindo nas segundas feiras, o jejum é no sabbado antecedente.

Todos os Domingos e Dias Santos de guarda ha na Igreja de S. Sebastião (Sé Velha) visita ao SS. Sacramento, com pratica de tarde; e festas com *indulgencia plenaria* nos dias que vão marcados.

JANEIRO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em *Aquario* a 20, ás 4 h. 54' 46" da manhãa.

☽ Cresc. a 6, á 0 h. 54' 48" da manhãa.
🌕 Cheia a 14, ás 6 h. 18' 30" da manhãa.
☾ Ming. a 21, ás 10 h. 29' 54" da tarde.
🌑 Nova a 28, ás 2 h. 19' 12" da tarde.

Apogêo a 11, pelas 8 h. da manhãa. Perigêo a 26, pelas 11 h. da tarde.

1	DOM.	✠✠ CIRCUMCISÃO DO SENHOR.	2.2
2	Seg.	S. Isidoro B. M.	3.2
3	Terça	S. Aprigio, Bispo de Beja, Port.; S. Antéro P. M.; S. Genoveva V.; S. Theonas M.	4.2
4	Quarta	S. Gregorio B., S. Tito, B. Discipulo de S. Paulo.	5.2
5	Quinta	S. Simeão Estelita; S. Telesforo P. M.; S. Appollinaria V.	6.2
6	Sexta	☽ ✠✠ DIA DE REIS. *Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II. e Côrte.*	7.2
7	Sabb.	S. Theodoro Monge.	8.2
8	DOM.	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.	9.2
9	Seg.	S. Julião M.	10.2
10	Terça	S. Paulo, 1.º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port.	11.2
11	Quarta	S. Hygino P. M.; S. Honorata V.	12.2
12	Quinta	S. Satyro M., S. Zotico e seus Comp. Mm.	13.2
13	Sexta	S. Hilario B.	14.2
14	Sabb.	🌕 S. Felix M.	15.2
15	DOM.	O SS. NOME DE JESUS. S. Amaro Ab.	16.2
16	Seg.	Os Santos Martyres de Marrocos, FF.; S. Marcello P. M.; a B. Estefana V. D.	17.2
17	Terça	S. Antão Ab.	18.2
18	Quarta	A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca V. M.	19.2
19	Quinta	S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.	20.2
20	Sexta	(✠✠ *no Bispado do Rio de Janeiro.*) S. Sebastião M. *Festa na Cap. Imp.*	21.2
21	Sabb.	☾ S. Ignez V. M.; S. Publio B.	22.2
22	DOM.	S. Vicente e S. Anastacio Mm.	23.2
23	Seg.	Os Desposorios de N. Sra. com S. José; S. Raymundo de Penafort D. S. Ildefonso, Arc. de Toledo.	24.2
24	Terça	N. Sra. da Paz, S. Timótheo B. M.; o B. Marcolino D.; o B. Surano Ab.	25.2
25	Quarta	A Conversão de S. Paulo Ap.	26.2
26	Quinta	S. Polycarpo B. M.; S. Paula, Viuva.	27.2
27	Sexta	S. João Chrisostomo B. Doutor da Igreja. *Procissão de tarde da Capella Imperial para a Sé Velha.*	28.2
28	Sabb.	🌑 S. Cyrillo B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino D.; a B. Veronica A.; o B. Matheos d'Agrigento B. F.	29.2
29	DOM.	S. Francisco de Salles B.; S. Pedro Thomaz C.	0.8
30	Seg.	S. Martinha V. M., S. Jacintha de Mariscotti V. F.	1.8
31	Terça	S. Pedro Nolasco; S. Cyro M.; a B. Luiza Albertoni, Viuva F. S. Geminiano B.	2.8

FEVEREIRO.

Tem 28 dias.

Entra o Sol em *Piscis* a 18, ás 7 h. 32' 18" da tarde.

☽ Cresc. a 4, ás 7 h. 43' 54" da tarde.
🌕 Cheia a 13, á 0 h. 4' 11" da manhãa.
☾ Ming. a 20, ás 7 h. 51' 6" da manhãa.
🌑 Nova a 27, á 1 h. 46' 6" da manhãa.

Apogêo a 7, pelas 10 h. da t. Perigêo a 23, pelas 11 h. da t.

1	Quarta	*Jej.* S. Ignacio B. M.; S. Brigida V.; o B. André de Conti F.	3.8
2	Quinta	✠✠ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA.	4.8
3	Sexta	S. Braz B. M.; o B. Odorico F.	5.8
4	Sabb.	☽ S. André Corsino B. C.; S. José de Leonissa F.	6.8
5	DOM.	S. Agueda V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp. Mm. do Japão Ff., e Jesuitas	7.8
6	Seg.	As Chagas de Christo; S. Dorothéa V. M.; o B. Antonio de Amandula A.	8.8
7	Terça	S. Romualdo Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; o B. Antonio Stronconio F.	9.8
8	Quarta	S. João da Matta, Fundador da Ordem da SS. Trindade.	10.8
9	Quinta	S. Apollonia V. M.. Advogada contra a dôr de dentes.	11.8
10	Sexta	S. Escolastica V.; S. Guilherme Duque da Aquitania, A.	12.8
11	Sabb.	S. Lasaro B.; a B. Joanna Valesia F. Os 7 Fundadores dos Servitas	13.8
12	DOM.	*Septuagesima.* S. Eulalia V. M.	14.8
13	Seg.	🌕 S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci V. D.; a B. Viridiana V. F.	15.8
14	Terça	S. Valentim M.	16.8
15	Quarta	Trasladação de S. Antonio: S. Faustino e S. Jovita Mm.	17.8
16	Quinta	S. Porfirio M.; o B. Bernardo de Corleone F.	18.8
17	Sexta	S. Faustino M.; o B. Nicoláo de Longobardis, Minimo.	19.8
18	Sabb.	S. Theotonio, 1.º Prior de S. Cruz de Coimbra; S. Simão B. M.	20.8
19	DOM.	*Sexagesima.* S. Conrado F; o B. Alvaro de Cordova D.	21.8
20	Seg.	☾ S. Eleuterio B. M.	22.8
21	Terça	S. Maximiano B; S. Angela de V. F.	23.8
22	Quarta	A Cadeira de S. Pedro em Antiochia; S. Margarida de Cortona F.	24.8
23	Quinta	S. Lasaro, Monge.	25.8
24	Sexta	S. Mathias Ap. S. Pretextato; S. Sergio.	26.8
25	Sabb.	S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno; o B. Sebastião de Aparicio F.	27.8
26	DOM.	*Quinquagesima.* S. Torcato M.; Arcebispo de Braga.	28.8
27	Seg.	🌑 S. Leandro, Arcebispo de Sevilha; a B. Eustachia V. F.; a B. Christina V. A.	0.3
28	Terça	S. Romão Ab.; o B. Thomaz de Cora F. Trasladação 2.ª de S. Agostinho.	1.3

MARÇO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em *Aries* a 20, ás 7 h. 28' 29" da tarde.

☽ Cresc. a 6, ás 4 h. 16' 48" da tarde.
🌕 Cheia a 14, ás 2 h. 59' 54" da tarde.
☾ Ming. a 21, ás 3 h. 9' 00" da tarde.
🌑 Nova a 28, á 1 h. 58' 48" da tarde.

Apogêo a 7, pelas 5 h. da tarde. Perigêo a 12, pela 1 h. da tarde.

1	Quarta	*de Cinza.* (*Jejum até a Pascoa, excepto aos Domingos.*) S. Adrião M.; S. Rozendo, Port.; a B. Mathia de Nazareis V. F. *Proc. á tarde da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.*	2.3
2	Quinta	S. Simplicio P.	3.3
3	Sexta	S. Hemeterio M.; S. Cunegundes, Imperatriz.	4.3
4	Sabb.	S. Casimiro, Principe de Polonia; S. Lucio P. M.	5.3
5	DOM.	1.º *da Quaresma.* S. Theóphilo B.; S. João José da Cruz F.	6.3
6	Seg.	☽ S. Olegario B.; S. Coleta V. F.	7.3
7	Terça	S. Thomaz de Aquino, Doutor da Igreja D.; S. Perpetua e S. Felicidade Mm.	8.3
8	Quarta	*Tempora* S. João de Deos, Fundador dos Religiosos da Hospitalidade.	9.3
9	Quinta	S. Francisca Romana, Viuva; S. Catharina de Bolonha V. F.	10.3
10	Sexta	*Tempora* S. Militão e os seus 39 Comp. Mm.; o B. Pedro de Jeremias D. *Proc. dos Passos da Miseric. para a Cap. Imp.*	11.3
11	Sabb.	*Tempora.* S. Candido M. *Faz annos a Seren. Princeza* D. JANUARIA, 32.	12.3
12	DOM.	2.º *da Quaresma* S. Gregorio Papa, Doutor da Igreja.	13.3
13	Seg.	A B. Sancha, Infanta de Portugal; S. Rodrigo M.; S. Euphrasia V. C.; o B. Rogerio F.	14.3
14	Terça	🌕 Trasladação de S. Boaventura; S. Mathildes, Rainha d'Allemanha. O B. Pedro de Treja F. *Faz annos S. M. a Imperatriz a Sra.* D. THERESA MARIA CHRISTINA, 32.	15.3
15	Quarta	S. Henrique, Rei de Dacia; S. Longuinhos, Soldado.	16.3
16	Quinta	S. Cyriaco M.	17.3
17	Sexta	S. Patricio, Apostolo de Irlanda; S. Gertrudes V.	18.3
18	Sabb.	S. Gabriel Archanjo; S. Narciso, Arcebispo de Braga; o B. Salvador de Horta F.	19.3
19	DOM.	3.º *da Quaresma* S. JOSÉ, ESPOSO DE NOSSA SENHORA.	20.3
20	Seg.	S. Martinho Dumiense, Arcebispo de Braga; o B. João de Parma F.	21.3
21	Terça	☾ S. Bento Ab.	22.3
22	Quarta	S. Emigdio B. M.; S. Benvenuto B. F.; S. Ambrosio de Sena D.	23.3
23	Quinta	S. Felix e seus Comp. Mm.	24.3
24	Sexta	INSTITUIÇÃO DO SS. SACRAMENTO. S. Marcos e S. Agapito B.	25.3
25	Sabb.	✠✠ ANNUNCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Quirino e seus 262 Companheiros Mm. *Alma.*	26.3
26	DOM.	4.º *da Quaresma* S. Ludgero B.; S. Braulio B.	27.3
27	Seg.	S. Roberto; S. Fileto e S. Lydia, sua mulher Ff.	28.3
28	Terça	🌑 S. Alexandre M.; SS. Castor e Dorothea Mm.	29.3
29	Quarta	S. Bertholdo C.; S. Jonas e seus Comp.	0.8
30	Quinta	S. João Climaco A.	1.8
31	Sext.	S. Balbina V.; S. Benjamim M.; S. Anselmo M. *Procissão á tarde do Senhor dos Passos pela Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus do Calvario.*	2.8

ABRIL.

Tem 30 dias.

Entra o Sol em *Taurus* a 20, ás 7 h. 37' 48" da tarde.

☽ Cresc. a 5, a 0 h. 29' 36" da tarde.
○ Cheia a 13, ás 3 h. 3' 4" da tarde.
☾ Ming. a 19, ás 9 h. 21' 12" da tarde.
● Nova a 27, ás 3 h. 21' 18" da manhãa.

Apogêo a 4, pelas 2 h. da tarde. Perigêo a 16, pelas 2 h. da manhãa.

1	Sabb.	S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D.	3.8
2	DOM.	*da Paixão.* S. Francisco de Paula; S. Maria Egypciaca.	4.8
3	Seg.	S. Ricardo B.; S. Benedicto F.	5.8
4	Terça	S. Isidoro, Arceb. de Sevilha; S. Zozimo C. *Faz annos S. M. a Rainha de Port.* 35.	6.8
5	Quarta	☽ S. Vicente Ferrer D.	7.8
6	Quinta	S. Marcellino M.; a B. Catharina de Pallancia A.	8.8
7	Sexta	As Sete Dôres de N. Sra. S. Epifanio B. M. *Procissão do Triumpho á tarde pelos Terceiros do Carmo.*	9.8
8	Sabb.	S. Amancio B.; o B. Clemente de Osimo A.	10.8
9	DOM.	*de Ramos.* S. Procoro M.: Trasladação de S. Monica.	11.8
10	Seg.	S. Ezequiel, Propheta; o B. Antonio M. D.; S. Appollonio M.	12.8
11	Terça	S. Leão I, Papa; o B. André do Monte Real A.	13.8
12	Quarta	*de Trevas.* S. Victor M. Port.; o B. Angelo de Clavasio F.	14.8
13	Quinta	○ *de Endoenças.* (✠✠ *do meio dia em diante.*) S. Hermenegildo M.; a B. Margarida de Castello V. D.	15.8
14	Sexta	*da Paixão.* (✠✠ *até ao meio dia.*) S. Tiburcio e S. Valeriano Mm.; S. Pedro Gonçalves Telmo D. *Proc. do Enterro do Sr., do Bom Jesus, da Misericordia, S. Francisco de Paula e do Carmo.*	16.8
15	Sabb.	*d'Alleluia.* S. Lucio F.; S. Basilissa e S. Anastacia Mm.; S. Eutichio M.	17.8
16	DOM.	DE PASCOA DA RESURREIÇÃO DO SENHOR. S. Engracia V. M. Port.; S. Fructuoso, Arceb. de Braga.	18.8
17	Seg.	S. Aniceto P. M.; S. Elias, Monge Port.	19.8
18	Terça	S. Galdino B. Cardeal; o B. Andre Hibernon F.	20.8
19	Quarta	☾ S. Hermogenes M.; o B. Conrado Miliano F.	21.8
20	Quinta	S. Ignez de Montepoliciano V. D.	22.8
21	Sexta	S. Anselmo, Arcebispo de Cantuaria.	23.8
22	Sabb.	S. Soter e S. Caio Pp. Mm.; S. Senhorinha V. Port.	24.8
23	DOM.	*da Pascoela.* S. Jorge M., Defensor do Imperio.	25.8
24	Seg.	Os Prazeres de Nossa Senhora. S. Fidelis de Sigmaringa M. Capuch.; S. Honorio B.	26.8
25	Terça	S. Marcos, Evangelista.	27.8
26	Quarta	S. Pedro de Rates M. 1.º Bispo de Braga; S. Cleto e S. Marcellino Pp. Mm.	28.8
27	Quinta	● S. Tertulliano B.; S. Turibio, Arcebispo de Lima; o B. Jacob de Bitecto F.	29.8
28	Sexta	S. Vital M.; S. Prudencio B.; o B. Lucio F.; o B. Agostinho de Novello A.	1.2
29	Sabb.	S. Pedro M. D.	2.2
30	DOM.	Fugida de Nossa Senhora para o Egypto; S. Catharina de Sena V. D.; Peregrino Servita.	3.2

MAIO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em *Gemini* a 21, ás 7 h. 44' 57" da manhãa.

☽ Cresc. a 4, ás 6 h. 36' 54" da manhãa.
☺ Cheia a 12, a 0 h. 43' 42" da tarde.
☾ Ming. a 19, ás 3 h. 39' 48" da manhãa.
● Nova a 26, ás 5 h. 54' 24" da tarde.

Apogêo a 2 pelas 8 h. da m. Perigêo a 14 pelas 8 h. da m. Apogêo a 29 pelas 9 h. da m.

1	Seg.	S. Filippe e S. Thiago, App.	4.2
2	Terça	S. Mafalda, Infanta de Portugal; S. Athanas B.	5.2
3	Quarta	Invenção de Santa Cruz; S. Alexandre, S. Evencio e S. Theodulo Mm.; S. Juvenal B.; S. Antonina V. M. *Abre-se a Assembléa Geral Legislativa.*	6.2
4	Quinta	☽ S. Monica, Mãi de S. Agostinho.	7.2
5	Sexta	S. Pio V, Papa D.; S. Angelo M. Conversão de S. Agostinho.	8 2
6	Sabb.	S. João *ante portam Latinam*; S. João Damasceno.	9.2
7	DOM.	A Maternidade de N. Senhora. O Patrocinio de S. José. S. Estanisláo B. M.	10.2
8	Seg.	Apparição de S. Miguel Archanjo.	11.2
9	Terça	S. Gregorio Nazianzeno B.; S. Geroncio B.	12.2
10	Quarta	S. Antonino, Arcebispo de Florença D.; S. Gordiano e S. Epimaco Mm.	13.2
11	Quinta	S. Anastacio M.; SS. Sizinio, Dioclecio e Florencio Mm.	14.2
12	Sexta	☺ S. Joanna, Princeza de Portugal V. D.; S. Francisco de Jeronymo, Jesuita. (*Eclipse da Lua invisivel.*)	15.2
13	Sabb.	Nossa Senhora dos Martyres; S. Pedro Regalado F.; o B. Alberto de Bergamo D.; S. Gliceria M.	16.2
14	DOM.	S. Gil D.; S. Bonifacio M.; o B. Francisco de Fabiano. F.	17.2
15	Seg.	S. Isidro, Lavr.; o B. Egydio F.	18.2
16	Terça	S. João Nepomuceno M.; S. Ubaldo B.; S. Simão de Stok C.	19.2
17	Quarta	S. Pascoal Baylão F.; S. Possidonio A.	20.2
18	Quinta	S. Venancio M.; S. Erico, Rei de Suecia M.; S. Felix de Cantalicio Capuch.; o B. Gaspar de Bona.	21.2
19	Sexta	☾ S. Pedro Celestino P.; S. Ivo F.	22.2
20	Sabb.	S. Bernardino de Sena; o B. Columba de Riete V. D.	23.2
21	DOM.	S. Manços M., 1.º Bispo de Evora.	24.2
22	Seg.	(*Nestes tres dias abstinencia de carne.*) S. Rita de Cassia, Viuva A.; S. Quiteria e suas Irmãas Vv. Mm. Port.; S. Helena V.; S. Atto B., Port. A. *Lad. e Proc.*	25 2
23	Terça	S. Basileo, Arcebispo de Braga; S. Desiderio B. M.; o B. Crispim de Viterbo, Capuchinho. *Lad. e Proc.*	26.2
24	Quarta	*Jej.* N. Sra. Auxiliadora dos Christãos. S. Afra M.; o B. João do Prado M. F.; Trasladação de S. Domingos. *Anniversario da Sagração do Ex.mo e Rev.mo Sr. Bispo Diocesano. Lad. e Proc.*	27.2
25	Quinta	✠ ASCENSÃO DO SENHOR. S. Gregorio VII, Papa; S. Maria Magdalena de Pazzi V. C.; S. Urbano P. M. Trasladação de S. Francisco de Assis. *Alma.*	28.2
26	Sexta	● S. Filippe Nery, Fundador da Congregação do Oratorio; S. Eleuterio P. M. (*Eclipse do Sol inv.*)	29.2
27	Sabb.	S. João P. M.; o Veneravel Beda.	0.6
28	DOM.	S. Germano B.; S. Emilio e seus Companheiros Mm.	1.6
29	Seg.	S. Maximo e S. Maximiano Bb.	2.6
30	Terça	S. Fernando, Rei de Castella; S. Felix P. M.	3.6
31	Quarta	S. Petronilha V.; o B. Diogo Salomonio D.	4.6

JUNHO.

Tem 30 dias.

Entra o Sol em *Cancer* a 21, ás 4 h. 15' 17" da tarde.

☽ Cresc. a 3, ás 9 h. 47' 36" da tarde.
☺ Cheia a 10, ás 8 h. 37' 30" da tarde.
☾ Ming. a 17, ás 11 h. 21' 00" da manhãa.
● Nova a 25, ás 9 h. 8' 48" da tarde.

Perigêo a 11, pelas 2 h. da tarde. Apogêo a 26, pelas 5 h. da manhãa.

1	Quinta	S. Firmo M.; o B. Jacob de Strepa F.; S. Secundo M.	5.6
2	Sexta	S. Marcellino M.; S. Erasmo B. M.; o B. Sadoc e seus 48 Companheiros Mm. Dd.	6.6
3	Sabb.	☽ *Jejum.* S. Paula V. M.; S. Ovidio, Bispo de Braga; o B. André de Hispello F.; S. Laurentino M.	7.6
4	DOM.	Pascoa do Espirito Santo. S. Querino B. M.; S. Francisco Caracciolo; Trasladação de S. Pedro M. D.	8.6
5	Seg.	S. Marciano M.; S. Bonifacio B. M.; S. Pacifico F.	9.6
6	Terça	S. Norberto B., Fundador da Ordem Presmontratense; S. Amancio M. B.; S. Alexandre. B. M.	10.6
7	Quarta	*Temp. Jej.* S. Roberto, Ab.; S. Paulo B. de Constantinopla.	11.6
8	Quinta	S. Salustiano C.; S. Severino B.; o B. Francisco de Patriciis, Servita.	12.6
9	Sexta	*Temp. Jej.* S. Primo e S. Feliciano Mm.; S. Melania C.	13.6
10	Sabb.	☺ *Temp. Jej.* S. Margarida, Rainha de Escossia.	14.6
11	DOM.	da SS. Trindade. S. Barnabé Ap.	15·6
12	Seg.	S. João de S. Facundo A.; S. Onofre; o B. Guido F.; S. Basilides; S. Cyriaco; S. Nabor e S. Nasario Mm.	16.6
13	Terça	S. Antonio de Lisboa.	17.6
14	Quarta	S. Bazilio Magno B.; S. Eliseu, Propheta.	18.6
15	Quinta	✠ Corpo de Deos. S. Vito; S. Modesto e S. Crescencia Mm.	19.6
16	Sexta	S. João Francisco Regis; S. Aureliano B.	20.6
17	Sabb.	☾ A B. Theresa, Rainha de Leão, Portug. Viuva; S. Manoel e seus Irmãos Mm.; o B. Paulo de Arezzo.	21.6
18	DOM.	S. Leoncio M.; S. Amando B.; a B. Osana V. D.	22.6
19	Seg.	S. Joanna de Falconieri V.; S. Gervasio e S. Protasio Mm.; a B. Miquelina Viuva, F.	23.6
20	Terça	S. Silverio P. M.	24.6
21	Quarta	S. Luiz Gonzaga, Jesuita.	25.6
22	Quinta	S. Paulino B.; o B. Filippe de Placencia A.	26.6
23	Sexta	*Jejum.* O SS. Coração de Jesus. S. João Sacerdote; S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha.	27.6
24	Sabb.	✠ Nascimento de S. João Baptista.	28.6
25	DOM.	● A Pureza de Nossa Senhora. S. Guilherme, Ab.; S. Febronia V. M.; S. Tude, advogado contra a tosse.	0.0
26	Seg.	S. João e S. Paulo, Irmãos Mm.; S. Virgilio B.: S. Palaio M.	1.0
27	Terça	S. Ladisláo, Rei de Hungria; o B. Benvenuto F.	2.0
28	Quarta	*Jejum.* S. Leão II, Papa.	3.0
29	Quinta	✠ S. Pedro e S. Paulo, App.	4.0
30	Sexta	S. Marçal B.; S. Lucia e S. Emiliana Mm.	5.0

JULHO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em *Leo* a 23, ás 3 h. 7' 9" da manhãa.

☽ Cresc. a 3, ás 9 h. 58' 48" da manhãa.
🌕 Cheia a 10, ás 3 h. 31' 48" da manhãa.
☾ Ming. a 16, ás 9 h. 32' 12" da tarde.
● Nova a 25, ás 0 h. 23' 18" da manhãa.

Perigêo a 9, pela meia noite. Apogêo a 23, pelas 9 h. da m.

1	Sabb.	S. Theodorico Ab.; S. Julio; S. Arão Mm.	6.0
2	DOM.	Visitação de Nossa Senhora. S. Processo e S. Martiniano Mm. *Proc. de manhãa na Capella Imperial para a Misericordia.*	7.0
3	Seg.	☽ S. Jacintho M.; S. Heliodoro B.	8.0
4	Terça	S. Isabel, Rainha de Portugal F.	9.0
5	Quarta	S. Athanasio M.; o B. Miguel dos Santos.	10.0
6	Quinta	S. Domingas V. M.; S. Isaias, Propheta.	11.0
7	Sexta	S. Pulcheria V. Imperatriz; S. Claudio e seus Comp. Mm.; S. Benedicto XI P. D.	12.0
8	Sabb.	S. Procopio M.; o B. Lourenço de Brundizio F.	13.0
9	DOM.	S. Veronica Juliana, Capuchinha; S. Cyrillo B. M.; o B. João de Colonia M. D.; o B. Nicoláo e seus Comp. Mm. Ff.	14.0
10	Seg.	🌕 S. Januario e seus 6 Irmãos Mm.; S. Secunda e S. Rufina Mm.; S. Amelia V.; a B. Joanna Escopeli C.	15.0
11	Terça	S. Pio P. M.; S. Sabino e S. Cypriano Mm. Trasl. de S. Bento.	16.0
12	Quarta	S. João Gualberto Ab.; S. Nabor e S. Felix Mm.	17.0
13	Quinta	S. Anacleto P. M.; S. Eugenio B. *Faz 7 annos S. A. a Serenissima Princeza* D. LEOPOLDINA.	18.0
14	Sexta	S. Boaventura, B. Cardeal F.	19.0
15	Sabb.	S. Camillo de Lelis, Fundador dos Clerigos Regulares e Ministro dos enfermos; S. Henrique, Imperador.	20.0
16	DOM.	☾ Triumpho da Santa Cruz; Nossa Senhora do Carmo; S. Sizenando M.; o B. Cesláo. D.	21.0
17	Seg.	S. Aleixo.	22.0
18	Terça	S. Simphorosa e seus sete filhos Mm.; S. Marinha V. M.; o B. Simão de Lipnica F.	23.0
19	Quarta	S. Vicente de Paulo, Fundador da Ordem da Congregação da Missão, e das Irmãas de Caridade enfermeiras; o B. João de Ducla F.; S. Justa e S. Rufina Mm. *Faz annos S. A. o Principe* D. LUIZ, *Conde d'Aquila* 30.	24.0
20	Quinta	S. Jeronymo Emiliano; S. Elias, Propheta; S. Margarida V. M.; S. Comba V. M.	25.0
21	Sexta	S. Praxedes V.; S. Claudio; S. Justo e S. Secundino e outros Mm.; S. Julia V.	26.0
22	Sabb.	S. Maria Magdalena.	27.0
23	DOM.	O Anjo Custodio do Imperio. S. Apollinario B. M.; S. Liborio B., advogado contra a dôr de pedra; a B. Joanna Vanna V. D.	28 0
24	Seg.	S. Christina V. M.; S. Francisco Solano F.; o B. Antonio de Aquila A.	29.0
25	Terça	● S. THIAGO, AP.; S. Christovão M.	0.4
26	Quarta	S. Synfronio, S. Olympio e S. Theodulo Mm.	1.4
27	Quinta	S. Pantaleão, Medico M.; a B. Cunegundes V. F.	2.4
28	Sexta	S. Innocencio e S. Victor P.; S. Nasario e S. Celso Mm.	3.4
29	Sabb.	S. Martha V.; S. Olavo, Rei de Noruega; S. Felix II P. M.; S. Simplicio; S. Faustino e S. Beatriz Irmãos Mm. *Faz 7 annos S. A. a Serenissima Princeza Imperial* D. ISABEL.	4.4
30	DOM.	S. Anna Mãi da Mãi de Deos. S. Rufino M.; S. Abdon e S. Senen Mm.	5.4
31	Seg.	S. Ignacio de Loyola; S. Fabio M.; S. Climerio B. *Faz annos S. M. a Imperatriz viuva*, 42.	6.4

AGOSTO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em *Virgo* a 23, ás 9 h. 37' 23" da manhãa.

☽ Cresc. a 1, ás 7 h. 35' 6" da tarde.
Cheia a 8, ás 10 h. 24' 36" da manhãa.
☾ Ming. a 15, ás 10 h. 56' 48" da manhãa.
● Nova a 23, ás 3 h. 7' 30" da tarde.
☽ Cresc. a 31, ás 3 h. 14' 12" da manhãa.

Perigêo a 7, pelas 9 h. da manhãa. Apogêo a 19, pelas 6 h. da tarde.

1	Terça	☽ S. Pedro *ad vincula*; os Martyres de Chellas; os Santos Machabeos, Irmãos Mm.	7.4
2	Quarta	Nossa Senhora dos Anjos; S. Estevão P. M.; S. Affonso Maria. *Faz annos a Serenissima Princeza de* JOINVILLE, 30.	8.4
3	Quinta	Invenção de S. Estevão Protomartyr; S. Lydia.	9.4
4	Sexta	S. Domingos C.; S. Tertuliano M.; S. Perpetua discipula de S. Pedro; S. Hia e suas Comp. Mm.	10.4
5	Sabb.	Nossa Senhora das Neves; S. Cantidio e S. Cantidiano Mm. S. Cassiano B.	11.4
6	DOM.	Transfiguração de Christo; S. Tiago Eremita; S. Xisto P. M.	12.4
7	Seg.	S. Caetano; S. Alberto C.; S. Donato B. M.; o B. Vicente de Aquila F.	13.4
8	Terça	S. Cyriaco e seus Comp. Mm.; o B. Agost. B. D.; S. Emiliano.	14.4
9	Quarta	S. Romão M.; o B. João de Salerno D.	15.4
10	Quinta	S. Lourenço M.; S. Asterica V. M.; S. Philomena V. M., Princ.	16.4
11	Sexta	S. Tiburcio e S. Susana Mm.; S. Taurino B.	17.4
12	Sabb.	S. Clara V. F.; S. Graciliano M.; S. Felicissima V. M.	18.4
13	DOM.	S. Hippolyto e S. Cassiano Mm.; S. Simpliciano B.; S. Helena V. M.; o B. Pedro de Moleano F.	19.4
14	Seg.	*Jejum.* S. Euzebio; o B. Sanches F.; a B. Juliana de Busto A. *Procissão á noite de Nossa Senhora da Boa Morte do Hospicio.*	20.4
15	Terça	☾ ✠ ASSUMPÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Alipio B.	21.4
16	Quarta	S. Roque F. Adv. contra a peste; S. Jacintho D.; S. Simpliciano Arc.; S. Sirena.	22.4
17	Quinta	S. Mamede M.; a B. Emilia V. D.; S. Euthiciano e seus Comp. Mm.	23.4
18	Sexta	S. Clara do Monte Falco V. A.; S. Agapito M.; S. Floro e S. Lauro Mm.	24.4
19	Sabb.	S. Luiz B. F.; S. Magno B.	25.4
20	DOM.	S. Joaquim, Pai de Nossa Senhora; S. Bernardo Ab.; S. Leovigildo.	26.4
21	Seg.	S. Joanna Francisca de Chantal, Viuva; S. Anastacio M.; S. Umbelina, Irmãa de S. Bernardo.	27.4
22	Terça	S. Timótheo M.; S. Fabriciano e S. Felisberto Mm.	28.4
23	Quarta	● S. Filippe Benicio; S. Liberato e seus Comp. Mm. Aa.; o B. Jacob de Mevanha D.	29.4
24	Quinta	S. Bartholomeu Ap.; S. Aurea V. M.; S. Eustichia.	0.7
25	Sexta	S. Luiz, Rei de França, F.	1.7
26	Sabb.	S. Zefirino P. M.; S. Genes M.	2.7
27	DOM.	O Sagrado Coração de Maria. S. José de Calazans; S. Rufo B. M.; S. Licerio B.	3.7
28	Seg.	S. Agostinho, B. e Doutor da Igreja; S. Hermes M.	4.7
29	Terça	Degollação de S. João Baptista; S. Candida V. M.; S. Sabina V.	5.7
30	Quarta	S. Rosa de Lima V. D.; S. Felix e S. Adaucto Mm.	6.7
31	Quinta	☽ S. Raymundo Nonnato, Cardeal; S. Amado e S. Aldano Bb.	7.7

SETEMBRO.

Tem 30 dias.

Entra o Sol em *Libra* a 23, ás 6 h. 19' 45" da manhãa.

☺ Cheia a 6, ás 6 h. 25' 24" da tarde.
☾ Ming. a 14, ás 3 h. 37' 35" da manhãa.
● Nova a 22, ás 5 h. 10' 24" da manhãa.
☽ Cresc. a 29, ás 9 h. 44' 26" da manhãa.

Perigêo a 4, pela 1 h. da tarde. Apogêo a 16, pelas 10 h. da manhãa.

1	Sexta	S. Egydio, Ab.; os 12 Irmãos Mm.; a B. Isabel V. F.	8.7
2	Sabb.	S. Estevão, Rei da Hungria; S. Epidio B.; S. Brocardo C.	9.7
3	DOM.	S. Eufemia V. M.; os Bb. João de Perusia e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff. *Fecha-se a Assembléa Geral Legislativa.*	10.7
4	Seg.	S. Rosa de Viterbo V. F.; S. Candida e S. Rosalia Vv.	11.7
5	Terça	S. Antonino M. A.; o B. Gentil M. F.; Trasladação dos Martyres de Lisboa.	12.7
6	Quarta	☺ S. Libania V. A.; os Santos dos Conegos Regrantes; S. Zacharias. Propheta.	13.7
7	Quinta	*Jejum.* S. João M.; S. Anastacio M.; S. Regina V. M.; S. Pamphilo B.	14.7
8	Sexta	✠ NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA.	15.7
9	Sabb.	S. Sergio P.; a B. Serafina, Viuva F.: S. Gorgonio M.	16.7
10	DOM.	O SS. Nome de Maria. S. Nicoláo de Tolentino A.	17.7
11	Seg.	S. Theodora, Penitente; S. Proto e S. Jacintho, Irmãos Mm.; o B. Bernardo de Offida F., Capuch.	18.7
12	Terça	S. Auta V. M.; S. Juvencio B.	19.7
13	Quarta	S. Filippe M.	20.7
14	Quinta	☾ Exaltação da Santa Cruz; S. Crescencio M.	21.7
15	Sexta	S. Domingos em Soriano; S. Nicomedes M.	22.7
16	Sabb.	Trasladação de S. Vicente M.; S. Cornelio e S. Cypriano Mm.; S. Eufemia; S. Luiza e S. Geminiano M.	23.7
17	DOM.	As Dôres de Nossa Senhora; S. Pedro de Arbues M.; S. Comba V. M. As Chagas de S. Francisco.	24.7
18	Seg.	S. José de Cupertino F.; S. Thomaz de Villa Nova B. A.	25.7
19	Terça	S. Januario B. e seus Comp. Mm.; S. Constança M.	26.7
20	Quarta	*Temp. jejum.* S. Eustachio e seus Comp. Mm.	27.7
21	Quinta	S. Matheus Ap. e Evang.; S. Iphigenia, Princeza.	28.7
22	Sexta	● *Temp. jejum.* S. Mauricio e seus dez mil Comp. da Legião Thebana Mm.	0,2
23	Sabb.	*Tempora jejum.* S. Lino P. M.; S. Tecla V. M.	1.2
24	DOM.	N. Sra. das Mercês; S. Geraldo, C; o B. João Dalmacio D. *Anniversario da morte do Sr. D. Pedro I.*	2.2
25	Seg.	S. Firmino B. M.; S. Herculano, Soldado M.; S. Pacifico de S. Severino F.	3.2
26	Terça	S. Cypriano e S. Justina Mm.; a B. Luiza V. F.	4.2
27	Quarta	S. Cosme e S. Damião Mm.; S. Elzeario F.	5.2
28	Quinta	S. Wencesláo, Duque de Bohemia; o B. Bernardino de Feltro F.; o B. Simão das Rochas.	6.2
29	Sexta	☽ S. Miguel Archanjo.	7.2
30	Sabb.	S. Jeronymo, Doutor da Igreja.	8.2

OUTUBRO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em *Scorpio* a 23, ás 2 h. 37' 41" da manhãa.

🌕 Cheia a 6, ás 4 h. 43' 48" da tarde.
☾ Ming. a 13, ás 10 h. 50' 30" da manhãa.
🌑 Nova a 21, ás 6 h. 31' 48" da tarde.
☽ Cresc. a 28, ás 4 h. 11' 12" da tarde.

Perigêo a 1, pelas 11 h. da m. Apogêo a 14, pelas 6 h. da m. Perigêo a 26, pelas 6 h. da t.

1	DOM.	O SS. Rosario de Nossa Senhora; S. Verissimo, S. Maxima e S. Julia, Irmãas Mm. Portug.; S. Remigio B., App. de França.	9.2
2	Seg.	Os Anjos da Guarda.	10.2
3	Terça	S. Candido M.; S. Maximiniano B.; Trasladação de S. Clara; a B. Emilia V. D.	11.2
4	Quarta	S. Francisco de Assis.	12.2
5	Quinta	S. Placido e seus Comp. Mm.	13.2
6	Sexta	🌕 S. Bruno.	14.2
7	Sabb.	S. Marcos P.; o B. Matheos Carrerio D.; S. Sergio, S. Bacco, S. Marcello e S. Apuleo Mm.	15.2
8	DOM.	S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia; S. Pelagia, Penitente.	16.2
9	Seg.	S. Dionysio, Bispo de Paris; S. Andronico e S. Athanasia Mm.; S. Rustico e S. Eleuterio Mm.	17.2
10	Terça	S. Francisco de Borja, Padroeiro do Imperio; S. Luiz Beltrão D.	18.2
11	Quarta	S. Firmino B.; Traslad. 1.ª de S. Agostinho. S. Germano B. M.	19.2
12	Quinta	S. Cypriano B. M.; S. Serafino F.	20.2
13	Sexta	☾ S. Eduardo, Rei de Inglaterra; S. Daniel e seus Comp. Mm. Ff.	21.2
14	Sabb.	S. Calisto P. M.; S. Gaudencio B. M.	22.2
15	DOM.	N. Sra. dos Remedios; S. Theresa de Jesus V. C.	23.2
16	Seg.	S. Martiniano M. A.; S. Gallo Ab.	24.2
17	Terça	S. Heduviges, Duqueza de Polonia Viuva.	25.2
18	Quarta	S. Lucas, Evangelista.	26.2
19	Quinta	S. Pedro d'Alcantara F., Padroeiro principal do Imp. do Brasil.	27.2
20	Sexta	S. João Cancio; S. Iria V. M., Port.	28.2
21	Sabb.	🌑 S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm.; S. Hilarião Ab.	29.2
22	DOM.	Dedicação da Real Basilica de Mafra; S. Maria Salomé; o B. Gregorio Celli; o B. Ladisláu F.	0.6
23	Seg.	S. Romão B.; S. João de Capistrano F.; S. João Bom; o B. Bartholomeu B. D.; S. Domicio, Sacerdote.	1.6
24	Terça	S. Raphael Archanjo; S. Fortunato M.	2.6
25	Quarta	S. Crispim e S. Crispiniano, Irmãos Mm.; S. Chrisauto e S. Daria sua mulher Mm.	3.6
26	Quinta	S. Evaristo B. M.; o B. Boaventura de Potenza F.	4.6
27	Sexta	Os Martyres de Evora. S. Elesbão, Imp. da Ethiopia.	5.6
28	Sabb.	☽ S. Simão e S. Judas Thaddeo App.	6.6
29	DOM.	Trasladação de S. Isabel, Rainha de Portugal; S. Feliciano M.; a B. Bemvinda V. D.; S. Narciso M.	7.6
30	Seg.	S. Serapião B. C.; o B. Angelo de Acri, Mission. Capuch.	8.6
31	Terça	*Jejum.* S. Quintino M.; o B. Thomaz de Florença F.; S. Wolfgango B.	9.6

NOVEMBRO.

Tem 30 dias.

Entra o Sol em *Sagittario* a 22, ás 11 h. 17' 55" da manhãa.

Cheia a 4, ás 6 h. 8' 42" da tarde.
Ming. a 12, ás 7 h. 16' 6" da tarde.
Nova a 20, ás 7 h. 8' 54" da manhãa.
Cresc. a 26, ás 11 h. 47' 18" da tarde.

Apogêo a 10, pela meia noite. Perigêo a 22, pelas 8 h. da manhãa.

1	Quarta	Festa de todos os Santos.	10.6
2	Quinta	Commemoração dos Defuntos; S. Victorino M.	11.6
3	Sexta	S. Malachias B., Primaz de Irlanda.	12.6
4	Sabb.	S. Carlos Borromeu, B. Cardeal; S. Vidal e S. Agricola Mm. *(Eclipse da Lua visivel.)*	13.6
5	DOM.	S. Zacharias e S. Isabel, Pais de S. João Baptista.	14.6
6	Seg.	S. Severo B. M.; S. Leonardo, Eremita.	15.6
7	Terça	S. Florencio B.	16.6
8	Quarta	S. Severiano e seus tres Irmãos Mm.	17.6
9	Quinta	S. Theodoro M. Os Santos da Ordem de S. Domingos.	18 6
10	Sexta	S. André Avelino. Os Defuntos da Ordem de S. Domingos.	19.6
11	Sabb.	*Jejum.* S. Martinho, Bispo.	20.6
12	DOM.	O Patrocinio de Nossa Senhora. S. Martinho P. M.; S. Diogo F.	21.6
13	Seg.	S Eugenio Bispo de Toledo; os Santos da Ordem dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	22.6
14	Terça	Trasladação de S. Paulo, 1.º Eremita; o B. Gabriel F.; o B. João Licio D.; os Santos da Ordem do Carmo; os Defuntos das Ordens dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	23.6
15	Quarta	Dedicação da Basilica do SS. Coração de Jesus. S. Gertrudes V.; o B. Alberto Magno D.; S. Leopoldo, Marquez de Austria.	24.6
16	Quinta	S. Gonçalo de Lagos A., Port.; S. Valerio M.; S. Ignez V. F.; a B. Luiza de Narni V. D.; os Defuntos da Ordem do Carmo.	25.6
17	Sexta	S. Gregorio Thaumaturgo B.; a B. Salomèa V. F.	26.6
18	Sabb.	S. Romão M. Dedicação da Basilica de S. Pedro e S. Paulo.	27.6
19	DOM.	S. Isabel, Rainha de Hungria Viuva F.; S. Ponciano P. M.	28.6
20	Seg.	S. Felix de Valois, Fundador dos Trinos. *(Eclipse do Sol.)*	0.1
21	Terça	Apresentação de N. Senhora. S. Demetrio e S. Honorio Mm.	1.1
22	Quarta	S. Cecilia V. M.	2.1
23	Quinta	S. Clemente P. M.; S. Felicidade M.	3.1
24	Sexta	S. João da Cruz C.; S. Estanisláo Kostka Jesuita; S. Chrysogno M.	4.1
25	Sabb.	S. Catharina V. M.	5.1
26	DOM.	S. Pedro Alexandrino B. M.; a B. Delfina V. F.	6.1
27	Seg.	S. Margarida de Saboya D.; o B. Bernardo do Porto Mauricio F.; os Santos da Ordem de S. Paulo 1.º Erem.	7.1
28	Terça	S. Gregorio III, Papa; S. Jacobo da Marca F.; os Defuntos da Ordem de S. Paulo 1.º Eremita.	8.1
29	Quarta	S. Saturnino M.; os Santos das tres Ordens de S. Francisco.	9.1
30	Quinta	S. André, Ap.	10.1

DEZEMBRO.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em *Capricornio* a 22, a 0 h. 6' 28" da manhãa.

🌕 Cheia a 4, ás 10 h. 41' 36" da manhãa.
☾ Ming. a 12, ás 3 h. 13' 00" da tarde.
🌑 Nova a 19, ás 6 h. 54' 00" da tarde.
☽ Cresc. a 26, ás 9 h. 45' 6" da manhãa.

Apogêo a 8, pelas 8 h. da t. Perigêo a 20, pela meia noite.

1	Sexta	S. Eloy B.	11.1
2	Sabb.	S. Bibiana V. M.; os Defuntos das tres Ordens de S. Francisco. *Faz annos S. M. I. o Sr.* D. Pedro II, 29.	12.1
3	DOM.	1.° *do Advento.* S. Francisco Xavier, Apostolo das Indias, Jesuita.	13.1
4	Seg.	🌕 S. Barbara V. M.; S. Pedro Chrysologo B.	14.1
5	Terça	S. Geraldo, Arcebispo de Braga; S. Sabbas Ab.; a B. Isabel Bonna V. F.	15.1
6	Quarta	S. Nicoláo B.	16.1
7	Quinta	S. Ambrosio B., Doutor da Igreja.	17.1
8	Sexta	*Jej.* ✠✠ A Conceição de Nossa Senhora, Padroeira do Imp.	18.1
9	Sabb.	*Jejum.* S. Leocadia V. M.	19.1
10	DOM.	2.° *do Advento.* Trasladação da S. Casa do Loreto; S. Melchiades P. M.	20.1
11	Seg.	S. Damaso, Papa, Portug.; S. Franco C.	21.1
12	Terça	☾ S. Justino M.	22.1
13	Quarta	S. Luzia V. M.; o B. João Marinonio.	23.1
14	Quinta	S. Agnello Ab.; S. Espiridião B. M.	24.1
15	Sexta	*Jejum.* S. Euzebio B.; S. Irenêo e seus Comp. Mm.	25.1
16	Sabb.	*Jejum.* As Virgens de Africa Mm. Aa.; o B. Sebastião Maggi D.; Trasladação de S. Maria Magdalena de Pazzi.	26.1
17	DOM.	3.° *do Advento.* S. Bartholomeu de S. Geminiano; S. Lasaro B.	27.1
18	Seg.	Nossa Senhora do O'.	28.1
19	Terça	🌑 S. Fausta, Mãi de S. Anastacia.	29.1
20	Quarta	*Temp. jejum.* S. Domingos de Silos Ab.	0.6
21	Quinta	S. Thomé Ap.	1.6
22	Sexta	*Temp. jejum.* S. Honorato M.	2.6
23	Sabb.	*Tempora jejum.* S. Servulo, Advogado contra a paralysia; S. Victoria V. M.; o B. Nicoláo Factor F.	3.6
24	DOM.	4.° *do Advento.* S. Gregorio M.	4.6
25	Seg.	Nascimento de Nosso Senhor JESUS CHRISTO. *Alma.*	5.6
26	Terça	☽ S. Estevão Protomartyr.	6.6
27	Quarta	S. João, Ap. e Evangelista.	7.6
28	Quinta	Os SS. Innocentes Mm.	8.6
29	Sexta	S. Thomaz, Arcebispo de Cantuaria M.	9.6
30	Sabb.	S. Sabino B. M.	10.6
31	DOM.	S. Silvestre, Papa. *Te-Deum Laudamus na Capella Imperial e na Candelaria.*	11.6

DIAS DE GALA.

Na conformidade do Decreto de 30 de Março de 1844.

GRANDE GALA.

1.° de Janeiro. Comprimento de Bons annos a SS. MM. II.
9 de Janeiro. . Dia em que o Sr. D. Pedro I declarou ficar no Brasil.
14 de Março. . Natalicio de S. M. a Imperatriz.
25 de Março. . Dia em que foi jurada a Constituição do Imperio.
7 de Abril. . . Dia em que se devolveu a Corôa ao Senhor D. Pedro II.
3 de Maio. . . Abertura da Assembléa Geral Legislativa.
23 de Julho. . Dia da Acclamação de S. M. I.
29 de Julho. . Natalicio de S. A. I. a Serenissima Princeza Imperial D. Isabel.
4 de Setembro. Anniversario do Casamento de SS. MM. II.
7 de Setembro. Dia em que foi proclamada a Independencia do Brasil.
15 de Outubro. Dia do Augusto Nome de S. M. a Imperatriz.
19 de Outubro. Dia do Augusto Nome de S. M. o Imperador.
2 de Dezembro. Natalicio de S. M. I. o Sr. D. Pedro II.

N. B. Em todos estes dias ha cortejo no Paço, á excepção do dia 3 de Maio.

PEQUENA GALA.

11 de Março. . . Natalicio de S. A. a Serenissima Princeza D. Januaria.
13 de Julho . . Natalicio de S. A. a Serenissima Princeza D. Leopoldina.
18 de Julho. . . Anniversario da Sagração e Corôação de S. M. I. o Sr. D. Pedro II.
19 de Julho. . . Natalicio de S. A. D. Luiz, Conde d'Aquila.
31 de Julho. . . Natalicio de S. M. I. a Sra. D. Amelia, Duqueza de Bragança.
2 de Agosto. . . Natalicio de S. A. a Serenissima Princeza de Joinville.

N. B. Nestes dias ha cortejo em S. Christovão.

FERIADOS.

Tabella dos dias que, além dos domingos e dias santos de guarda, são feriados nos juizos da primeira e segunda instancia e no Supremo Tribunal de Justiça, nas causas commerciaes, conforme o Decreto desta data (*).

Para as causas civeis e criminaes veja-se o Decreto n.° 1285, de 30 de Novembro de 1853, que se acha a pag. 90 do Supplemento deste Almanak.

	Dias feriados.	Denominação das Festas.
Janeiro	1 a 6	Continuação da festa do Natal.
	Quarta feira de cinza, e os dous dias ant.	Festa chamada do Entrudo.
Março	25	Anniversario do Juramento da Constituição.
	Semana Santa. . . .	Festa celebrada com este nome.
	Semana da Pascoa. .	Festa celebrada com este nome.
	Sem.ª do Esp.° Santo.	Festa celebrada com este nome.
Setembro	7	Anniversario da Independencia do Brasil.
Novembro	2	Commemoração dos Defuntos.
Dezembro	2	Anniversar. Natalicio de S. M. o Imperador.
»	21 a 31	Festa do Natal.

Nas repartições publicas só são feriados os domingos e dias santos de guarda, e os seguintes dias de festa nacional: 25 de Março, 7 de Setembro, 2 de Dezembro. As repartições de fazenda abrem-se ás 9 horas e trabalhão até ás 3 horas da tarde.

(*) **Vide *Almanak* para 1851, pag. 104.**

DIAS DE AUDIENCIAS

E SESSÕES DOS TRIBUNAES E JUIZOS.

S. M. o Imperador despacha ás Quartas feiras de manhãa na Quinta da Boa Vista, e ahi dá as audiencias nas Terças feiras e Sabbados ás 5 horas da tarde, e despacha com os Ministros ás Quartas e Sabbados de manhãa. No tempo das Sessões do Corpo Legislativo o despacho é á tarde.
Supremo Tribunal de Justiça, Terças e Sextas feiras ás 10 horas da manhãa, e sendo impedidos, nos dias anteriores.
Thesouro Publico, no expediente, todos os dias uteis de manhãa, e em Sessão de Tribunal ás Terças e Sextas feiras.
Relação, Terças e Sabbados de manhãa, e sendo impedidos, nos dias anteriores.
Camara Municipal, aos Sabbados, ás 10 horas da manhãa.
Chancellaria da Relação, Terças e Sabbados de manhãa; e sendo impedidos, nos anteriores.
Juizo dos Orphãos, Quintas feiras; praças, Segundas e Quintas feiras; e cofre, Sabbados de manhãa.
Juizo dos Aggravos, Terças feiras e Sabbados de manhãa.
Juizo dos Feitos da Fazenda, Sabbados ás 10 horas da manhãa.
Juizo Ecclesiastico, Terças e Sextas feiras, ás 10 horas da manhãa.
Juizo de Direito do Civel da 1.ª Vara, Segundas e Quintas feiras, ás 10 horas da manhãa.
Juizo de Direito do Civel da 2.ª Vara, Terças e Sextas feiras.
Juizo de Direito do Civel da 3.ª Vara, Quartas e Sabbados, ás 10 horas da manhãa.
Juizo de Direito da 1.ª Vara Crime, Terças e Sextas feiras de manhãa.
Juizo de Direito da 2.ª Vara Crime, Sextas feiras ás 10 horas da manhãa.
Juizo Municipal da 1.ª Vara, Segundas e Quintas feiras de manhãa.
Juizo Municipal da 2.ª Vara, Terças e Sextas feiras de manhãa.
Juizo Municipal da 3.ª Vara, Segundas e Quintas feiras de manhãa.
Chefe de policia, despacha todos os dias.
Conselho Supremo Militar e de Justiça, Quartas feiras ás 10 horas da manhãa.
Conselho Supremo Militar, Segundas e Sextas feiras de manhãa.

TABOA DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

PARA A LATITUDE DO RIO DE JANEIRO, DE 22° 54' 10"

Acompanhada de uma Taboa da Equação do Tempo.

JANEIRO.								FEVEREIRO.							
Dia do Mez.	Nascimento		Occaso.		Equação do tempo.			Dia do Mez.	Nascimento		Occaso.		Equação do tempo.		
	h.	m.	h.	m.		m.	s.		h.	m.	h.	m.		m.	s.
5	5	19	6	41	§	5	44	5	5	32	6	28	§	14	21
10	5	20	6	40	§	7	52	10	5	35	6	25	§	14	34
15	5	22	6	38	§	9	45	15	5	38	6	22	§	14	27
20	5	24	6	36	§	11	22	20	5	41	6	19	§	14	2
25	5	26	6	34	§	12	40	25	5	44	6	16	§	13	21
30	5	29	6	31	§	13	39	30	5	46	6	14	§	12	49

MARÇO.

Dia do Mez.	Nascimento h.	m.	Occaso. h.	m.	Equação do tempo.	m.	s.
5	5	49	6	11	§	11	45
10	5	53	6	7	§	0	32
15	5	56	6	4	§	9	8
20	6	0	6	0	§	7	40
25	6	3	5	57	§	6	8
30	6	6	5	54	§	4	35

ABRIL.

Dia do Mez.	Nascimento h.	m.	Occaso. h.	m.	Equação do tempo.	m.	s.
5	6	10	5	50	§	2	47
10	6	13	5	47	§	1	21
15	6	16	5	44	§	0	1
20	6	19	5	41	—	1	8
25	6	22	5	38	—	2	8
30	6	26	5	34	—	2	55

MAIO.

Dia do Mez.	Nascimento h.	m.	Occaso. h.	m.	Equação do tempo.	m.	s.
5	6	28	5	32	—	3	29
10	6	31	5	29	—	3	51
15	6	33	5	27	—	3	56
20	6	35	5	25	—	3	48
25	6	37	5	23	—	3	26
30	6	39	5	21	—	2	52

JUNHO.

Dia do Mez.	Nascimento h.	m.	Occaso. h.	m.	Equação do tempo.	m.	s.
5	6	40	5	20	—	1	56
10	6	41	5	19	—	1	0
15	6	42	5	18		0	0
20	6	42	5	18	§	1	4
25	6	42	5	18	§	2	9
30	6	42	5	18	§	3	12

JULHO.

Dia do Mez.	Nascimento h.	m.	Occaso. h.	m.	Equação do tempo.	m.	s.
5	6	41	5	19	§	4	7
10	6	40	5	20	§	4	55
15	6	39	5	21	§	5	33
20	6	37	5	23	§	5	58
25	6	35	5	25	§	6	10
30	6	32	5	28	§	6	4

AGOSTO.

Dia do Mez.	Nascimento h.	m.	Occaso. h.	m.	Equação do tempo.	m.	s.
5	6	29	5	31	§	5	42
10	6	27	5	33	§	5	5
15	6	24	5	36	§	4	13
20	6	22	5	38	§	3	12
25	6	19	5	41	§	1	56
30	6	15	5	45	§	0	31

SETEMBRO.

Dia do Mez.	Nascimento h.	m.	Occaso. h.	m.	Equação do tempo.	m.	s.
5	6	12	5	48	—	1	23
10	6	8	5	52	—	3	5
15	6	6	5	54	—	4	50
20	6	4	5	56	—	6	35
25	5	58	6	2	—	8	18
30	5	56	6	4	—	10	7

OUTUBRO.

Dia do Mez.	Nascimento h.	m.	Occaso. h.	m.	Equação do tempo.	m.	s.
5	5	52	6	8	—	11	31
10	5	48	6	12	—	12	55
15	5	45	6	15	—	14	6
20	5	42	6	18	—	15	4
25	5	39	6	21	—	15	46
30	5	35	6	25	—	16	12

NOVEMBRO.

Dia do Mez.	Nascimento h.	m.	Occaso. h.	m.	Equação do tempo.	m.	s.
5	5	33	6	27	—	16	14
10	5	30	6	30	—	15	54
15	5	27	6	33	—	15	13
20	5	25	6	35	—	14	11
25	5	23	6	37	—	12	47
30	5	21	6	39	—	11	7

DEZEMBRO.

Dia do Mez.	Nascimento h.	m.	Occaso. h.	m.	Equação do tempo.	m.	s.
5	5	20	6	40	—	9	0
10	5	19	6	41	—	6	58
15	5	18	6	42	—	4	57
20	5	18	6	42	—	2	8
25	5	18	6	42	§	0	22
30	5	18	6	42	§	2	49

Observação.

Na quarta columna se notão os minutos que devem indicar as pendulas e os relogios bem regulados, antes ou depois do meio dia, quando em qualquer meridiano fôr meio dia verdadeiro.

Os minutos que levão o signal § devem exceder ao meio dia verdadeiro, e os que levão este signal — devem faltar para elle ; e por esta taboa, havendo uma boa meridiana, se podem regular os relogios.

TABOA

Da sahida e entrada da Lua, e das Marés cheias para o porto do Rio de Janeiro em cada dia do mez lunar.

DIAS DA LUA.	SAHIDA.			ENTRADA.			MARÉ.			MARÉ.		
		HOR.	MIN.		HOR.	MIN.		H. R.	MIN.		HOR.	MIN.
1	M.	6	36	T.	7	0	M.	2	57	T.	3	21
2		7	24		7	48		3	45		4	9
3		8	12		8	36		4	33		4	57
4		9	0		9	24		5	21		5	45
5		9	48		10	12		6	9		6	33
6		10	36		11	0		6	57		7	21
7		11	24		11	48		7	45		8	9
8	T.	0	12	M.	0	36		8	33		8	57
9		1	0		1	24		9	21		9	45
10		1	48		2	12		10	9		10	33
11		2	36		3	0		10	57		11	21
12		3	24		3	48		11	45	M.	0	9
13		4	12		4	36	T.	0	33		0	57
14		5	0		5	24		1	21		1	45
15		5	48		6	12		2	9		2	33
16		6	36		7	0		2	57		3	21
17		7	24		7	48		3	45		4	9
18		8	12		8	36		4	33		4	57
19		9	0		9	24		5	21		5	45
20		9	48		10	12		6	9		6	33
21		10	36		11	0		6	57		7	21
22		11	24		11	48		7	45		8	9
23	M.	0	12	T.	0	36		8	33		8	57
24		1	0		1	24		9	21		9	45
25		1	48		2	12		10	9		10	33
26		2	36		3	0		10	57		11	21
27		3	24		3	48		11	45	T.	0	9
28		4	12		4	36	M.	0	33		0	57
29		5	5		5	24		1	21		1	45
30		5	48		6	12		2	9		2	33

N. B. As marés vasias são 6 h. e 12 m. depois das marés cheias.
As letras M indicão manhãa, e T. tarde.

ALMANAK

ORDENS, INSIGNIAS E MEDALHAS DO IMPERIO.

Ordem Imperial do Cruzeiro.

Tem quatro classes: Gran-Cruzes, Dignitarios, Officiaes e Cavalleiros.

P. I. *Ordem de Pedro Primeiro.*

Tem tres classes: Gran-Cruzes, Commendadores e Cavalleiros.

Imperial Ordem da Rosa.

Tem seis classes: Gran-Cruzes, Grandes Dignitarios, Dignitarios, Commendadores, Officiaes e Cavalleiros.

Ordem de N. S. Jesus Christo.

Tem tres classes: Gran-Cruzes, Commendadores e Cavalleiros.

Ordem de S. Bento de Aviz.

Tem tres classes: Gran-Cruzes, Commendadores e Cavalleiros.

Ordem de Santiago da Espada.

Tem tres classes: Gran-Cruzes, Commendadores e Cavalleiros.

(Vide uma Descripção mais extensa no 6.° e 9.° anno do Almanak.)

INSIGNIAS E MEDALHAS.

CC 1.—Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1811 e 1812, e as de 1815 a 1820.

CC 2.—Dita, dita sómente de 1811 a 1812.—Provisão de 8 de Outubro de 1822.

CC.—Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1817 a 1822 pela esquadra e exercito ao mando do general então Barão da Laguna.—Provisão de 18 de Fevereiro de 1823.

N. B. As fitas de CC 1 e CC 2 são amarellas, e de CC são verdes e orlas amarellas; as medalhas são todas differentes conforme os tres modelos ou padrões que se derão.

G. I.—Guerra da Independencia feita na Bahia, medalha concedida ao exercito e esquadra que expellio os Lusitanos, conforme os Decretos de 2 de Julho e 17 de Agosto de 1825.

N. B. As medalhas são iguaes, e as fitas são listadas de verde e amarello.

B. O.—Medalha concedida ao exercito Cooperador da Boa Ordem, que servio em Pernambuco, e á esquadra, por Decretos de 20 de Outubro de 1824 e 22 de Janeiro de 1825.

N. B. A fita é amarella orlada de verde.

☩ B. O. C.—Os individuos do mesmo exercito que por seis mezes sustentárão a posição da Barra Grande sem apoio, tem na fivella da medalha a legenda—*Constancia e Bravura.*

◎ D. em C.—Medalha de ouro de distincção concedida aos mais bravos do mesmo exercito por outro Decreto de 20 de Outubro de 1824; e á esquadra pelo mesmo Decreto de 22 de Janeiro de 1825.

N. B. A medalha é de ouro pendente ao peito direito por uma fita metade na largura amarella e metade verde.

Adverte-se que as mais medalhas só os officiaes generaes trazem de ouro.

Ⓤ U.—Medalha (com fita verde) concedida por Decreto de 19 de Março de 1852 ao exercito sob o commando do tenente-general Conde de Caxias, em operações na republica do Uruguay.

Ⓐ M. C.—Medalha (com fita azul) concedida por Decreto de 19 de Março de 1852 aos que fizerão parte do exercito em operações na republica do Uruguay, e passando o Paraná, assistirão no dia 3 de Fevereiro á batalha de Monte Caseros.

Os officiaes generaes trazem estas medalhas de ouro de duplo diametro pendente ao pescoço, e os officiaes superiores, capitães, e subalternos e praças de pret ao lado esquerdo do peito, sendo as dos primeiros de ouro, as dos segundos de prata, e as dos ultimos de uma liga de zinco e antimonio.

Ⓤ R. P.—Medalha (com fita verde) concedida por Decreto de 1.° de Abril de 1852 á esquadra em operações no Rio da Prata, sob o commando em chefe do Vice-Almirante João Pascoe Grenfell.

Ⓐ T.—Medalha (com fita azul) concedida por Decreto de 1.° de Abril de 1852 ás praças que, pertencendo á referida esquadra, fizerão parte das tripulações dos navios, que assistirão ao combate de Tonelero no dia 17 de Dezembro de 1851.

Trazem estas medalhas: de ouro o commandante em chefe e os officiaes superiores; de prata os outros officiaes, os guarda-marinhas e os das classes annexas ao corpo da Armada; de duplo diametro pendente ao pescoço, o commandante em chefe; do lado esquerdo do peito todos os outros.

ORDENS ESTRANGEIRAS

QUE POSSUE A

AUGUSTISSIMA FAMILIA IMPERIAL.

S. M. O IMPERADOR.

Da Austria. — Gran-Cruz da Ordem de S. Estevão da Hungria.
Da Belgica. — Gran-Cruz da Ordem de Leopoldo I.
Da Dinamarca. — Gran-Cruz da Ordem do Elephante.
Das Duas Sicilias. — Gran-Cruz da Ordem de S. Fernando, e da Ordem de S. Januario.
Da França. — Gran-Cruz da Ordem da Legião de Honra.
Da Grecia. — Gran-Cruz da Ordem do Salvador.
Da Hespanha. — Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro.
Da Hollanda. — Gran-Cruz da Ordem do Leão Neerlandez.
De Parma. — Gran-Cruz da Ordem Imperial Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma.
De Portugal. — Gran-Cruz das Ordens de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, e da muito nobre e antiga Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito.
Da Prussia. — Gran-Cruz da Ordem da Aguia Negra.
Da Russia. — Gran-Cruz de todas as Ordens.
De Sardenha. — Cavalleiro da Ordem da Annunciada.
Da Suecia. — Gran-Cruz das Ordens da Estrella do Norte e dos Serafins.

S. M. A IMPERATRIZ.

A Banda da Ordem de Maria Luiza de Hespanha.
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. M. A IMPERATRIZ VIUVA, DUQUEZA DE BRAGANÇA.

A Ordem de S. Isabel de Baviera.
A Gran-Cruz de S. Isabel de Portugal.
A Gran-Cruz da Ordem de N. S. da Conceição de Villa-Viçosa de Portugal.
A Banda da Ordem de Maria Luiza de Hespanha.
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. I. E R. A SENHORA D. JANUARIA.

A Banda da Ordem de Maria Luiza de Hespanha, e a Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. I. E R. O SENHOR CONDE D'AQUILA.

Gran-Cruz das Ordens de S. Fernando, de S. Januario, e Cavalleiro do Tosão d'Ouro de Hespanha.

Tabella chronologica dos Dias de Gala em que SS. MM. II. recebem cortejo, das Festas na Capella Imperial a que costumão assistir, e dos Anniversarios de fallecimentos de Pessoas da Imperial Familia; designando os lugares e vestuario com que se devem apresentar os Criados da Casa Imperial.

		Farda	
Janeiro 1	Comprimento de bons annos.	1.ª	Paço da cidade.
6	Dia de Reis.	2.ª	Festa na Capella.
9	Dia em que S. M. I. o Sr. D. Pedro I declarou ficar no Brasil	1.ª	Cortejo na cidade.
16	Fallecim.[to] da Pr. Sra. D. Paula	3.ª	Missa no Conv. d'Ajuda.
Fever. 2	Nossa Senhora das Candêas. .	2.ª	Festa na Capella.
4	Fallecimento da Princeza Sra. D. Maria Amelia.	3.ª	Missa no Conv. d'Ajuda.
Março 11	Anniv. da Pr. Sra. D. Januaria	2.ª	Comprim. em S. Christov.
14	Idem de S. M. a Imperatriz. .	1.ª	Cortejo na cidade.
25	Juramento da Constituição. .	1.ª	*Te Deum* e cortejo na cid.ª
Abril 4	Anniv. de S. M. Fidelissima .	2.ª	Comprim. em S. Christov.
7	Elevação de S. M. o Imperador ao Throno.	1.ª	Cortejo na cidade.
Julho 13	Anniv. da Pr. Sra. D. Leopold.ª	2.ª	Comprim. em S. Christov.
18	Sagração de S. M. o Imperador	2.ª	Dito, dito.
23	Declaração da Maioridade. . .	1.ª	Cortejo na cidade.
29	Anniversario da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel. . .	1.ª	Dito, dito.
31	Idem de S. M. a Imperat. viuva	2.ª	Comprim. em S. Christov.
Agosto 2	Idem da Ser.[ma] Pr. de Joinville	2.ª	Dito, dito.
Set. 4	Casamento de SS. MM. II. .	1.ª	Cortejo na cidade.
7	Independencia do Imperio . .	1.ª	*Te Deum* e cortejo na cid.ª
13	Fallecimento de S. M. a Rainha Mãi de S. M. a Imperatriz.	3.ª	Missa em S. Christovão.
24	Idem de S. M. I. o Sr. D. Pedro I	3.ª	Dito, dito.
Out. 15	Santa Theresa	1.ª	Cortejo na cidade.
19	S. Pedro d'Alcantara.	1.ª	Cortejo na cidade. —Festa na Capella Imperial.
Nov. 8	Fallecimento do Augusto Pai de S. M. a Imperatriz . . .	3.ª	Missa em S. Christovão.
2	Annivers. de S. M. o Imperador	1.ª	*Te Deum* e cortejo na cid.ª
11	Fallecim.[to] de S. M. a Imperatriz	3.ª	Missa no Conv. d'Ajuda.
15	Idem de S. M. F. D. Maria II.	3.ª	Dito, dito.
	FESTAS MOVEIS.		
	Domingo de Ramos	3.ª	Offic. na Cap.; vest. pret.
	Quarta feira de Cinza.	3.ª	Dito, dito.
	Quinta feira Santa	2.ª	Dito, dito.
	Sexta feira da Paixão.	3.ª	Dito, dito.
	Sabbado d'Alleluia.	3.ª	Dito, dito.
	Domingo de Pascoa	2..	Festa na Capella Imperial.
	Corpus Christi	2.ª	Festa na Capella Imperial e Procissão.

EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS.

CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

ORDEM IMPERIAL DO CRUZEIRO

1. Gran-Cruz.
2. Dignitario.
3. Official.
4. Cavalleiro.

ORDEM DE PEDRO PRIMEIRO.

P. I. 1. Gran-Cruz.
P. I. 2. Commendador
P. I. 3. Cavalleiro.

IMPERIAL ORDEM DA ROSA.

1. Gran-Cruz.
2. Grande Dignitario
3. Dignitario.
4. Commendador.
5. Official.
6. Cavalleiro.

ORDEM DE N. S. JESUS CHRISTO.

1. Gran-Cruz.
2. Commendador.
3. Cavalleiro.

ORDEM DE S. BENTO DE AVIZ.

1. Gran-Cruz.
2. Commendador.
3. Cavalleiro.

ORDEM DE SÃO TIAGO DA ESPADA.

1. Gran-Cruz.
2. Commendador.
3. Cavalleiro.

INSIGNIAS E MEDALHAS.

C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
C. C. 2. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo sómente de 1811 e 1812.
C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1817 a 1822 pela esquadra e exercito ao mando do General então Barão da Laguna.
B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
B. O. C. — A mesma com a legenda — Constancia e Bravura.
G. I. — Medalha da guerra da Independencia (Bahia).
D. em C. — Insignia de ouro da Distincção em combate.
U. — Medalha do exercito em operações no Estado Oriental do Uruguay (fita verde).
M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte Caseros (fita azul).
R. P. — Medalha das operações da esquadra no Rio da Prata (fita verde).
T. — Med. pelo combate da esquadra na passag. do Tonelero (fita azul).

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS.

ORDEM DE S. JANUARIO.
NAPOLES.

Só tem uma classe.
1. Gran-Cruz.

ORDEM DE S. FERNANDO.
NAPOLES.

1. Gran-Cruz.
2. Commendador.
3. Cavalleiro.

ORDEM DE FRANCISCO I.
NAPOLES.

1. Gran-Cruz.
2. Commendador.
3. Cavalleiro.

ORDEM DA LEGIÃO DE HONRA.
FRANÇA.

1. Gran-Cruz.
2. Grande-Official.
3. Commendador.
4. Official.
5. Cavalleiro.

A MUITO NOBRE E ANTIGA ORDEM DA TORRE E ESPADA DO VALOR, LEALDADE E MERITO.
PORTUGAL.

1. Gran-Cruz.
2. Commendador.
3. Official.
4. Cavalleiro.

ORDEM DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE VILLA VIÇOSA.
PORTUGAL.

1. Gran-Cruz.
2. Commendador.
3. Cavalleiro.

REAL ORDEM DE N. S. JESUS CHRISTO (PORTUGAL).

1 de P. Gran-Cruz.
2 de P. Commend.
3 de P. Cavalleiro.

MEDALHA (PORTUGAL).

G. P. — Medalha da grande Guerra Peninsular.

N. B. *As outras condecorações estrangeiras vão mencionadas por extenso.*

AUGUSTISSIMA

CASA IMPERIAL.

Sua Magestade o Sr. Dom PEDRO II de Alcantara, João, Carlos, Leopoldo, Salvador, Bibiano, Xavier de Paula, Leocadio, Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga; Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil. Nasceu em 2 de Dezembro de 1825. Succedeu ao Throno, por abdicação de seu Augusto Pai o Sr. D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831; declarado maior, tomou as redeas do governo em 23 de Julho de 1840, e foi sagrado e corôado em 18 de Julho de 1841. Casou por procuração em 30 de Maio de 1843, e recebeu as bençãos em 4 de Setembro do mesmo anno, com

Sua Magestade a Senhora Dona THERESA CHRISTINA MARIA, 3.ª Imperatriz do Brasil. Nasceu em 14 de Março de 1822. Irmãa de S. M. o Rei das Duas Sicilias.

FILHAS.

S. A. I. a Princeza D. Isabel, Christina, Leopoldina, Augusta, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 29 de Julho de 1846.

S. A. a Princeza D. Leopoldina, Theresa, Francisca, Carolina, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 13 de Julho de 1847.

Irmãas de S. M. o Imperador.

Das primeiras nupcias do Sr. D. Pedro I (n. 12 de Outubro de 1798, † 24 de Setembro de 1834) com a Imperatriz D. Leopoldina Carolina Josepha, Archiduqueza d'Austria (n. 22 de Janeiro de 1797, † 11 de Dezembro de 1826).

1. S. A. I. e R. a Sra. Princeza D. JANUARIA, Maria, Joanna, Carlota, Leopoldina, Candida, Francisca, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 11 de Março de 1822. Casou em 28 de Abril de 1844, com

S. A. I. e R. o Principe D. LUIZ, Carlos, Maria, José, de Bourbon, Principe das Duas Sicilias, Conde d'Aquila; Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras. Nasceu em 19 de Julho 1824, Irmão de S. M. a Imperatriz. Reside em Napoles.

FILHOS.

1) Principe D. *Luiz Maria* Fernando Pedro de Alcantara, nasceu em 18 de Julho de 1845.
2) Princeza D. *Maria* Isabel Leopoldina, nasceu em 22 de Julho de 1846.
3) Principe D. *Filippe* Luiz Maria, nasceu em 12 de Agosto de 1847.
4) Principe D. Maria Manoel *Sebastião* Gabriel. Nasceu em 22 de Janeiro de 1851.

2. S. A. R. a Sra. Princeza D. FRANCISCA, Carolina, Joanna, Carlota, Leopoldina, Romana, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 2 de Agosto de 1824. Casou em o 1.º de Maio de 1843, com

S. A. R. o Principe FRANCISCO, Fernando, Filippe, Luiz, Maria, de Orléans, Principe de JOINVILLE, filho do finado Luiz Philippe,

Ex-Rei dos Francezes, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro. Nasceu em 14 de Outubro de 1818. Reside em Inglaterra.

FILHOS.

1) Princeza D. *Francisca*, Maria, Amelia, nasceu em 14 de Agosto de 1844.
2) Principe D. *Pedro* Filippe, Duque de Penthièvre, nasceu em 5 de Novembro de 1845.

De S. M. a Sra. D. MARIA II da Gloria, Joanna Carlota, Leopoldina, Isidora, da Cruz, Luiza, Francisca, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga, Rainha de Portugal, Nascida em 4 de Abril de 1819, e que Deos foi servido chamar á sua eterna Gloria em 15 de Novembro de 1853, restão, do seu casamento em segundas nupcias com

D. FERNANDO, Rei de Portugal, Duque de Saxe-Coburgo, nascido a 29 de Outubro de 1816, Regente do Reino, os seguintes

FILHOS, SOBRINHOS DE S. M. O IMPERADOR.

1) D. PEDRO V, Rei de Portugal, nasceu a 16 de Setembro de 1837.
2) Principe D. *Luiz Filippe*, Duque do Porto, nasceu a 31 de Outubro de 1838.
3) Principe D. *João*, Duque de Beja, nasceu a 16 de Março de 1842.
4) Princeza D. *Maria Anna*, nasceu a 21 de Julho de 1843.
5) Princeza D. *Antonia Maria*, nasceu a 17 de Fevereiro de 1845.
6) Principe D. *Fernando*, nasceu a 23 de Julho de 1846.
7) Principe D. *Augusto*, nasceu a 4 de Novembro de 1847.

Viuva do Augusto Pai de S. M. o Imperador.

S. M. a Imperatriz-Viuva a Senhora D. AMELIA, Augusta, Eugenia, Napoleona, Duqueza de Bragança. Nasceu em 31 de Julho de 1812, filha do defunto Principe Eugenio, Duque de Leuchtenberg, viuva desde 24 de Setembro de 1834. Reside em Portugal.

S. A. a Senhora Princeza D. MARIA AMELIA, nascida em 1 de Dezembro de 1831, foi chamada pela Divindade á Gloria eterna no dia 4 de Fevereiro de 1853, na Ilha da Madeira.

Tias e tio de S. M. o Imperador.

D. MARIA THERESA, Princeza da Beira, nasceu a 29 de Abril de 1793; viuva do Infante D. Pedro Carlos de Hespanha, desde 4 de Julho de 1812; casou, em segundas nupcias, com o infante D. Carlos em 2 de Fevereiro de 1838.

D. ISABEL MARIA, nasceu a 4 de Julho de 1801; Regente de Portugal, desde 10 de Março de 1826 até 26 de Fevereiro de 1828.

D. ANNA de Jesus Maria, nasceu a 23 de Dezembro de 1806.

D. MIGUEL Maria do Patrocinio, nasceu a 26 de Outubro de 1802.
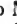
CÔRTE IMPERIAL.

GRANDES DO IMPERIO.
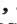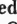
MARQUEZES.

Marquez *de Caxias*, Luiz Alves de Lima, ✥ 1, ❁ 4, ♁ 6, ◎ G. I. ◎ U., r. do Andarahy, 10.

» *de Itanhaem*, Manoel Ignacio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho, ✠ 1; ✵ 1, ✻ 1, ✠ 2 de P., ✠ 3, e Gran-Cruz de S. Mauricio e S. Lasaro, r. de S. Christovão, 158.

» *de Rezende*, Antonio Telles da Silva, ✠ 1; ✵ 1, ✠ 1. Lisboa.

» *de S. João Marcos*, Pedro Dias Paes Leme, ✠ 1; ✠ 3, r. de S. Christovão.

» *de Valença*, Estevão Ribeiro de Rezende, ✠ 1, ❁ 2, r. dos Invalidos, 4.

Marqueza *de Santos*, D. Domitila de Castro Canto e Mello, Dama da Ordem de S. Isabel de Portugal. S. Paulo.

CONDES.

Conde *de Iguassú*, Pedro Caldeira Brant, ✠ 2, r. de Carvalho de Sá, 28.

» *de Irajá*, D. Manoel do Monte Rodrigues d'Araujo, ♁ 2, ✠ 2; ✻ 1, ❁ 1, Bispo Capellão Mór. Paço da Conceição.

» *de S. Simão*, Paulo Fernandes Carneiro Vianna, ✠ 2, ❁ 4; ✠ 3, Campo d'Acclamação, 67.

Condessa *de Belmonte*, D. Marianna Carlota de Werna, Paço da Boa Vista.

» *de Itapagipe*, D. Anna Romana de Aragão Calmon, r. da Lapa, 79.

VISCONDES.

Visconde *de Abrantes*, Miguel Calmon du Pin e Almeida, ❁ 2, ♁ 2; e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Caminho Novo do Botafogo, 19.

» *de Araruama*, José Carneiro da Silva, ♁ 4. Macahé.

» *de Baependy*, Braz Carneiro Nogueira da Costa Gama, ✠ 2, ♁ 4, Campo d'Acclamação, 17.

» *de Barbacena*, Felisberto Caldeira Brant, ✠ 2, ♁ 5, r. de Carvalho de Sá, 18.

» *da Cachoeira*, Pedro Justiniano Carneiro Carvalho e Mello, ✠ 3, praia do Botafogo.

» *de Goyanna*, Bernardo José da Gama, ❁ 2, ✠ 3. Pernambuco.

» *de Mont'Alegre*, José da Costa Carvalho, ❁ 1; ✵ 1, praia do Flamengo, 50.

» *de Olinda*, Pedro de Araujo Lima, ✠ 1, ❁ 3; ✵ 1, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Imperial Austriaca de S. Estevão da Hungria, r. do Lavradio, 53, B, defronte da r. da Relação.

Visconde *do Paraná*, Honorio Hermeto Carneiro Leão, ✠ 1, ✿ 3, Caminho Novo do Botafogo, 5.
» *da Parnahyba*, Manoel de Souza Martins, ✠ 2. Piauhy.
» *da Pedra Branca*, Domingos Borges de Barros, ✿ 1, ♁ 2. Bahia.
» *de Queluz*, João de Tavares Maciel da Costa, ✠ 2. Paty do Alferes.
» *de S. Amaro*, José Carlos de Almeida, ✠ 2; Commendador da Real Ordem belga de Leopoldo I, Cavalleiro da Ordem de Malta. Turim.
» *de S. Salvador de Campos*, José Alexandre Carneiro Leão, ✠ 2; ✠ 1, praia do Flamengo, 8.

BARÕES.

Barão *de Bagé*, Paulo José da Silva Gama, ✥ 2. Maranhão.
» *de Bomfim*, José Francisco de Mesquita, ✠ 2, ✿ 3, r. dos Pescadores, 10.
» *de Cajahyba*, Alex. Gomes de Argollo Ferrão, ✠ 2, ✥ 2. Bahia.
» *de Capivary*, Joaquim Ribeiro de Avellar, ♁ 4. Paty do Alferes.
» *dos Fiaes*, Luiz Paulo de Araujo Bastos, ✠ 2, ✿ 3. Bahia.
» *da Guaratiba*, Joaquim Antonio Ferreira, ✠ 2; ✥ 2, r. dos Pescadores, 24.
» *de Ipanema*, José Antonio Moreira, ✠ 2, ♁ 4, r. Direita, 82.
» *de Itapemerim*, Joaquim Marcellino da Silva Lima, ✠ 2, ♁ 5. Itapemerim.
» *Itapicurú-merim*, José Felix Pereira de Burgos, ✿ 2, ✥ 3, r. das Flores, 56.
» *de Jacarahy*, Bento Lucio Machado, S. Paulo.
» *de Lages*, Alexandre Vieira de Carv.°, ♁ 5, r. das Larang., 47 E.
» *de Muriahé*, Manoel Pinto Netto Cruz, ✠ 3. Campos.
» *das Palmeiras*, Francisco Quirino da Rocha, ✠ 2. Vassouras.
» *da Parahyba*, João Gomes Ribeiro de Avellar, ♁ 4. Parahyba do Sul.
» *da Parahybuna*, Custodio Gomes Varella Lessa. Pindamonhangaba.
» *do Paty do Alferes*, Francisco Peixoto de Lacerda Vernek, ✠ 3, ♁ 4, com Grandeza por Decreto de 2 de Julho de 1853. Paty do Alferes.
» *do Pillar*, José Pedro da Motta Sayão, ♁ 4, Campo d'Acclamação, 18.
» *de Pirahy*, José Gonçalves de Moraes, ✠ 2. Pirahy.
» *de Porto Alegre*, Manoel Marques de Souza, ✿ 2, ✠ 2, ✥ 2, ✥ C. C., Ⓐ M. C., Rio Grande.
» *do Rio de S. Francisco*, Francisco Ignacio de Siqueira Bulcão, ✠ 2. Bahia.
» *de Sabará*, Manoel Antonio Pacheco, ✠ 2, ♁ 4, ✿ 4, Minas Geraes.
» *do Tinguá*, Pedro Corrêa de Castro, ✠ 2, ♁ 4. Santo Antonio, Vassouras.

VIUVAS TITULARES.

Marqueza *de Baependy*, D. Francisca Monica Carneiro da Costa e Gama, r. das Mangueiras, 58.
» *de Cantagallo*, D. Maria Theresa Pinto Guedes Smissaert Caldas, Lisboa.
» *de Inhambupe*, D. Maria Joaquina da Rocha Cunha, Cattete, 70.
» *de Jacarepaguá*, D. Mariana Laurentina da Silva e Souza Gordilho, Santa Cruz.
» *de Lages*, D. Isabel Eleonor da Motta Leite Araujo, Engenho Velho, 90 A.
» *de Maceyó*, D. Guilhermina Adelaide Carneiro Leão de Souza Coutinho, Paço da Boa Vista.
» *de Paranaguá*, D. Maria de Nazareth de Carvalho Villela, Lisboa.
» *da Praia Grande*, D. Maria da Encarnação Carneiro de Figueiredo Sarmento, r. de Mataporcos, 13.
» *de Quexeramobim*, D. Francisca de Paula Mascarenhas Paes Leme, Itaguahy.
» *do Recife*, Pernambuco.

Condessa *do Rio Pardo*, D. Maria Joanna Benedicta de Almeida Valente, r. do Infante.
» *de Sarapuhy*, D. Rita Clara d'Araujo Vahia, r. do Passeio, 34.

Viscondessa *de Alcantara*, D. Violante Luiza da Cunha Vasconcellos, r. nova de S. Pedro.
» *de Camamú*, D. Caetana Augusta de Vasconcellos Gordilho de Barbuda, praia do Flamengo, 20.
» *de Castro*, (nora) D. Escolastica Bonifacia de Toledo, Porto-Alegre.
» *de Jaguary*, D. Leocadia da Silveira e Antiquera, Pelotas.
» *da Laguna*, D. Rosa Maria Josefa Herrera de Basavilbaso Lecór, r. do Aterrado, ao pé da ponte.
» *da Praia Grande*, D. Maria Elisa Gurgel do Amaral Montenegro, r. do Engenho Velho, 78.
» *de Macahé*, D. Eudoxia d'Almeida Torres, r. das Larang., 47.
» *de Pirajá*, D. Maria Luiza de Argollo Pires, Bahia.
» *de S. Leopoldo*, D. Maria Elisa Fernandes Pinheiro, Rio Gr.

Baroneza *de Itamaracá*, Pernambuco.
» *de Sorocaba*, D. Maria Benedicta de Castro e Mello Pereira, r. do Cattete, perto da ponte.
» *de Taquary*, D. Maria da Conceição Rodrigues, r. de Mataporcos, 18.
» *de Villa Bella*, D. Francisca de Paula d'Oliveira Coutinho Magessi, r. d'Ajuda, 35.

CAMAREIRA MÓR.

Condessa de Belmonte, Paço da Boa Vista.

Damas em serviço.

Condessa de Itapagipe, r. da Lapa, 79.
D. Maria Candida de Araujo Vianna, Paço da Boa Vista.
D. Josefina da Fonseca Costa, Paço da Boa Vista.
D. Maria Isabel de Ramos Montaury, Paço da Boa Vista.
Marqueza de Maceyó, Paço da Boa Vista.
D. Rita Francisca Roze, Paço da Boa Vista.
D. Rosa de Santa Anna Lopes, Paço da Boa Vista.

Damas sem Exercicio.

D. Elisa Francisca de Beaurepaire Pinto Peixoto, Estados Unidos.
D. Joaquina Adelaide de Werna e Bilstein, r. dos Ciganos, 1.
D. Leopoldina Isabel de Werna Magalhães Gusmão, r. do Lavradio, 110.
D. Maria Antonia de Werna Magalhães da Fonseca, r. do Lavradio, 150.

Damas Honorarias.

D. Anna Fortunata de Brito Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.
D. Carlota Guilhermina de Lima e Silva, Campo d'Acclamação, 101.
Condessa do Rio Pardo, r. do Infante, 7 A.
» de Sarapuhy, r. do Passeio, 34.
D. Jacintha da Cunha Vasconcellos, Catumby.
D. Leonarda Maria Velho da Silva, Quinta da Joanna.
D. Leonor Maria Saldanha da Gama, Matacavallos, esquina da r. do Lavr.
D. Maria Francisca Calmon da Silva Cabral, r. da Lapa, 79.
D. Maria Florencia Gordilho Paes Leme, Vassouras.
D. Maria Joaquina de Paiva de Andrade Pinto, r. das Mangueiras.
D. Maria José de Paiva e Andrade Pinto, r. da Princeza do Cattete, 52.
Marqueza de Baependy, r. das Mangueiras, 58.
» de Caxias, r. do Andarahy, 10.
» de Cantagallo, servindo de Camareira Mór de S. M. a Imperatriz Viuva, Lisboa.
» de Inhambupe, r. do Cattete, 70.
» de Itanhaem, r. de S. Christovão, 158.
» de Jacarepaguá, Santa Cruz.
» de Lages, r. do Engenho Velho, 90 A.
» de Paranaguá, Lisboa.
» de Quexeramobim, Itáguahy.
» de Santos, S. Paulo.
» de S. João Marcos, Vassouras.
D. Narcisa Emilia de Andrada Vandelli, Nictheroy, r. da Praia, 11.
D. Rosa Eufrasia Carneiro Bellens, r. da Princeza do Cattete, 7.
Viscondessa de Almeida, Lisboa.
» de Baependy, Campo d'Acclamação, 17.
» de Camamú, r. da Princeza, 58 (Cattete).
» de Macahé, r. das Larangeiras, 47 E.
» de Santo Amaro, Turim.
» de S. Salvador de Campos, praia do Flamengo, 8.
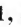
GENTISHOMENS DA IMPERIAL CAMARA.

Conselheiro d'Estado Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, 2, 3, Nictheroy.
Conselheiro d'Estado Antonio Paulino Limpo de Abreu, 1, 2, r. de Matacavallos, 64.
Antonio de Saldanha da Gama, 2, 6; 2, r. do Lavradio, 162.
Augusto Duque-Estrada Meyer, 2, Engenho Novo.
Conselheiro Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, 2, 3, 6; 1, 1, Gran-Cruz das Reaes Ordens Hespanhola de Carlos III, Belga de Leopoldo I, e Imperiaes Russianas de Alexandre Newsky e da Ordem dos quatro Imperadores, r. da Praia, 11, Nictheroy.
Barão de Jaguaripe, 2, Bahia.
Barão de Suassuna, 2, Pernambuco.
Conselheiro d'Estado Candido José de Araujo Vianna, 3, 3, 6; 1, Andarahy Pequeno, 28.
Conde de Iguassú, 2, r. de Carvalho de Sá, 28.
Conde de S. Simão, 2, 4; 3, Campo d'Acclamação, 67.
Conselheiro Ernesto Frederico de Werna Magalhães, 2, 2, 3; 1, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro, Engenho Novo.
Francisco de Castro Canto e Mello, 3, S. Paulo.
Francisco Maria Telles, 2, 3, 4, Lisboa.
Marechal Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, 2, 4, 6, B. O., Nictheroy.
Conselheiro João Antonio Pereira da Cunha, 2; Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Allemanha.
João de Siqueira Tedim, 2, 3, 4, r. dos Invalidos, 38.
Desembargador D. José de Assis Mascarenhas, 2, 5, r. de Silva Manoel, 9.
Dr. José Joaquim de Siqueira, r. dos Invalidos, 38.
José Maria Corrêa de Sá, 2, 4, 4, r. do Cattete, largo do Valdetaro.
José de Saldanha da Gama, 2, 2, 4, Campos.
Luiz Pinto Guedes Smissaert Caldas, 2, 6, r. d'Ajuda, 8.
Senador D. Manoel de Assis Mascarenhas, 2, 5, r. dos Invalidos defronte do n. 84.
Manoel Hygino de Figueiredo, 3, 5, r. de Matacavallos, 21 C.
Marquez de Itanhaem, 1; 1, 1, 2 de P., 3, e Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, r. de S. Christ., 158.
Marquez de S. João Marcos, 1; 3, Vassouras.
Marquez de Rezende, 1; 1, 1, Lisboa.
Visconde de Almeida, 3, 4, 4; 4, 2 de P., 4, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo I, Lisboa.
Visconde de Baependy, 2, 4, Campo d'Acclamação, 17.
Visconde de S. Salvador de Campos, 2; 1, pr. do Flamengo, 8.

GENTILHOMEM HONORARIO.
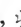
Senador Nicoláo Per.ª de Campos Vergueiro, 1, r. de S. Clem., 23.

AJUDANTES DE CAMPO DE SUA MAGESTADE O IMPERADOR.

Tenente General Marquez de Caxias, ✢ 1, ✿ 4, ✤ 6, ◎ G. I, ⊚ U, r. do Andarahy, 10.
Marechal de Campo Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, ✠ 2, ✿ 4, ✤ 6, ✳ B. O, r. de S. Thereza, 46.
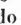
VEADORES.
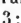
Antero José Ferreira de Brito, ✢ 1, ✿ 2, ✤ 3, ✳ C. C. 1, ◎ G. I., ✳ B. O., ◎ D. em C., largo d'Ajuda, 5.
Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, ✠ 2, ✤ 4; ✠ 1, e da Imperial Ordem sarda S. Mauricio e S. Lasaro, Europa.
Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira, ✠ 2, pr. do Flamengo, 68.
Barão de Alegrete, ✠ 2, r. do Sabão, 363.
Barão de Lages, ✤ 5, r. das Larangeiras, 47 E.
Braz Carneiro Bellens, ✠ 2, ✤ 3; ✠ 2, Campo d'Acclamação, 26.
Ernesto Frederico de Werna Bilstein, ✠ 3, ✳ B. O., Porto-Alegre.
Fernando Dias Paes Leme, ✠ 2, Vassouras.
Francisco Cordeiro da Silva Torres, ✢ 2, ✤ 2, ✿ 3, Engenho Velho.
Gregorio de Castro Moraes e Souza, ✠ 2. ✿ 4, ✤ 5, Bangú.
Jeronymo Martins d'Almeida, ✠ 3, ✤ 5, r. de S. Clemente, 54.
João Carlos Pardal, ✿ 3, ✢ 3, ✤ 6, Rio Comprido.
João Francisco Vieira Braga, ✠ 2, ✿ 3, Rio Grande.
João Pereira Darrigue Faro, ✠ 2, ✿ 4, ✤ 5, r. do Regente, 42.
Joaquim Alberto de Souza da Silveira, ✠ 2, ✿ 3, Cosme Velho, 72.
Joaquim José de Siqueira, ✠ 2, r. de S. Christovão, 99.
José Joaquim de Lima e Silva, ✿ 2, ✢ 2, ✤ 4, ◎ G. I., r. do Livramento, 15.
José Joaquim de Lima e Silva, sobrinho, ✤ 4, r. do Areal, 23 B.
José M.el Carlos de Gusmão, ✢ 2, ✠ 3, ✿ 4, ✤ 6, r. do Lavradio, 110.
José Marcellino Gonçalves, ✠ 2, Paris.
José Maria Velho da Silva, ✠ 2, ✤ 4, Quinta da Joanna.
José Moreira Lirio, ✤ 6, S. Clemente.
Manoel da Fonseca Lima e Silva, ✢ 1, ✿ 3, ✠ 3, ✤ 5, ◎ G. I., Campo d'Acclamação, 101.
Marquez de Caxias, ✢ 1, ✿ 4, ✤ 6, ◎ G. I. de ouro, ⊚ U., r. do Andarahy, 10.
Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, ✠ 3, ✤ 5, r. da Lapa, 79.
Paulo Fernandes Vianna, ✠ 2, ✤ 6, r. dos Ciganos, 29.
Pedro Antonio Calmon de Siqueira, fidalgo cavalleiro, Bahia.
Visconde da Pedra Branca, ✿ 1, ✤ 2, Bahia.
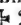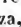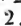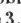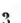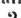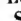
Veadores Honorarios.

Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, ✿ 3, ✠ 3, ✤ 6, S. Paulo.
Barão de Antonina, ✤ 3, ✿ 3, S. Paulo.
Barão de Bomfim, ✠ 2, ✿ 3, r. dos Pescadores, 10.
Barão de Passé, ✠ 2, Bahia.
Barão de Pindamonhangaba, ✠ 2, ✿ 3, ✤ 4, S. Paulo.
Bernardo José Pinto Gavião Peixoto, ✢ 2, ✳ C. C. 2, S. Paulo.
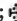
Francisco José da Rocha filho, ✠ 2, ❂ 6, r. de S. Pedro, 62.
João Rodrigues Ribas, Rio Grande.
José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, ✠ 2, Minas Geraes.
Sebastião do Rego Barros, ✠ 2, Pará.

OFFICIAES MORES.

Estribeiro Mór.

Marquez de Itanhaem, ✠ 1; ✵ 1, ✵ 1, ✠ 2 de P., ✠ 3, e Gran-Cruz da Real ordem sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro.

Reposteiro Mór.

Marquez de S. João Marcos, ✠ 1; ✠ 3, r. de S. Christovão.
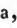
Capellão Mór.

Conde de Irajá, Bispo do Rio de Janeiro, ❂ 2, ✠ 2; ✵ 1, ❂ 1.

Esmoler Mór.

Bispo de Chrysopolis, ✠ 2, Paço da Boa Vista.

Condecorados com as Honras de Officiaes Móres.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva, ✠ 3, ❂ 5; ✵ 1, ✠ 2, ✵ 3, e Gran-Cruz das Ordens real sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro e Imperial russiana de Santa Anna. Europa.
Conselheiro João Carneiro de Campos, ✠ 2, ❂ 5, r. Nova do Sabão, 3.

Confessor de SS. MM. II.

Conselheiro Monsenhor Luiz Marciano da Silva, ✠ 2, r. d'Ajuda, 125.

Necrologico das Casas Titulares.

Viscondessa *de Queluz*, D. Candida Augusta de S. José Vernek, nascida em 3 de Janeiro de 1826, † em 30 de Abril de 1853.

Visconde *de Castro*, João de Castro Canto e Mello, ✠ 2, ✠ 2, ❂ 3, ✵ C. C. 1., n. no anno de 1778 na Provincia de S. Paulo, † em Porto Alegre em 11 Setembro 1853.

Barão *de Itamaraty*, Francisco José da Rocha, ❂ 3, ❂ 5, fidalgo cavalleiro da Casa Imperial, decano do corpo do commercio desta praça, aonde por mais de 67 annos exerceu com intelligencia, dignidade e honradez a profissão de negociante, à qual desde a infancia se dedicou, tendo vindo para o Brazil, da cidade do Porto, de onde era natural, de tenra idade!

Começando a vida commercial desde caixeiro, tal foi o zelo, intelligencia e probidade com que procurou sempre cumprir seus deveres, que quando se estabeleceu gozava já da maior estima, credito e consideração, inapreciaveis testemunhos de benevolencia publica que o acompanhárão até o tumulo, vendo-se confundido no seu numeroso prestito funebre tantos ministros da religião que sempre acatou, tantos nobres que tanto o considerárão, tantos commerciantes que sempre lhe votárão o maior respeito e a mais subida estima, e a cuja classe sempre honrou-se de pertencer, e, finalmente, tantos amigos que tão de perto conhecêrão suas virtudes!

Cidadão prestante, e commerciante abastado, foi encarregado de importantes e onerosas commissões, que sempre desempenhou com o maior zelo, honradez e desinteresse, tendo tido a felicidade de merecer a estima, a confiança e benevolencia do magnanimo Fundador do Imperio o Sr. D. Pedro I, que o honrou com o officialato das imperiaes ordens do Cruzeiro e da Rosa, bem como seu Augusto Filho o Sr. D. Pedro II, nomeando-o fidalgo da sua imperial casa, conferindo-lhe igualmente o titulo de Barão com grandeza.

Religioso sem fanatismo, bom esposo e pai excellente, pacifico e util cidadão, tratando-se sempre com decencia, mas sem vaidade nem orgulho, temendo a Deos, amando á sua patria e ao seu soberano, cumprio para com a sociedade todos os seus deveres, sem deixar um inimigo. † 6 de Julho de 1853.

CASA IMPERIAL.

VISCONDES.

Visconde *de Almeida*, Paulo Martins de Almeida, ✠ 3, ✪ 4, ❀ 4; ✠ 2 de P., ✱ 4, ✲ 4, e Commendador da Real Ordem belga de Leopoldo I, Lisboa.

» *de Camamú*, José Egydio Gordilho de Barbuda, ✠ 2, ✥ 3, ✪ 5, Praia do Flamengo, 20.

BARÕES.

Barão *de Alegrete*, João José de Araujo Gomes, ✠ 2, r. do Sabão, 363.

» *de Alfenas*, Gabriel Francisco Junqueira, ✠ 2, Minas Geraes.

» *do Amparo*, Manoel Gomes de Carvalho, ✠ 2, Barra Mansa.

» *de Antonina*, João da Silva Machado, ✪ 3, ❀ 3, S. Paulo.

» *de Arary*, Antonio Lacerda de Clarmont, primeiro Barão de Arary, por Decreto de 18 de Outubro de 1853, Pará.

» *de Belém*, Rodrigo Antonio Falcão Brandão, ✠ 2, ◎ G. I., Bahia.

» *de Biberibe*, Francisco Antonio de Oliveira, primeiro Barão de Biberibe, por Decreto de 13 de Dezembro de 1853, Pernamb.

» *da Boa Vista*, Francisco do Rego Barros, ❀ 2, ✥ 3; ✠ 2 de P., Pernambuco.

» *de Capiberibe*, Manoel de Souza Teixeira, ✠ 2, Pernambuco.

» *de Cayrú*, Bento da Silva Lisboa, ✠ 2; ✱ 1, ✠ 1, ✲ 3, e Commendador da Real Ordem belga de Leopoldo I, r. de Matacavallos, 108.

» *de Cimbres*, Domingos Malaquias Pires Ferreira, primeiro Barão de Cimbjes, por Decreto de 21 de Out. de 1853, Pernamb.

» *de Cotinguiba*, Bento de Mello Pereira, Sergipe.

» *de Curvello*, Joaq. José de Meirelles Freire, ✠ 2, ❀ 3, Sabará.

» *de Entre-Rios*, Antonio Barroso Pereira, ✠ 2, ❀ 3, Parahyba do Sul.

Barão *da Gambôa*, José Manoel Fernandes Pereira, ✠ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, praia da Gambôa, 24. (Europa.)
» *de Gravatahy*, João Baptista da Silva Pereira, ✠ 2, Rio Grande.
» *do Icó*, Francisco Fernandes Vieira, ❁ 3, Ceará.
» *de Iguape*, Antonio da Silva Prado, ✠ 2, ✤ 5, S. Paulo.
» *de Ipojuca*, João do Rego Barros, Pernambuco.
» *de Itabira*, Gomes Freire de Andrada, ✠ 2, ❁ 4, Ouro Preto.
» *de Itaguahy*, Antonio Dias Pavão, ✠ 2, Itaguahy.
» *de Itapacorá*, Manoel Antonio Alvares de Azevedo, ✠ 2, ✤ 4, Itaborahy.
» *de Itambé*, Francisco José Teixeira, S. João d'El-Rei.
» *de Itapicurú de Cima*, Manoel de Oliveira Mendes, ✠ 2, Bahia.
» *de Itú*, Bento Paes de Barros, ✤ 5, S. Paulo.
» *de Jacuhy*, Franc. Pedro de Abreu, ❁ 2, ✤ 4, ⊙ U. Rio Grande.
» *de Jaguaripe*, Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque, ❁ 2, ✠ 2, Bahia.
» *de Lorena*, Estevão Ribeiro de Rezende, primeiro Barão de Lorena, ✠ 3, ✤ 5, por Decreto de 9 de Outubro 1853, Petropolis.
» *de Maruhy*, João Gomes de Mello, Sergipe.
» *de Mearim*, José Theodoro Corrêa de Azeredo Coutinho, ✠ 2, Maranhão.
» *de Mogimerim*, Manoel Claudiano de Oliveira, ✠ 2, S. Paulo.
» *de Paraguassú*, Salvador Moniz Barreto de Aragão, ✠ 2, Bahia.
» *de Passé*, Antonio da Rocha Pita Argollo, ✠ 2, Bahia.
» *de Pindamonhangaba*, Manoel Marcondes de Oliveira Mello, ✠ 2, ❁ 3, ✤ 4, S. Paulo.
» *de Pirajá*, José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Bahia.
» *de Pirassinunga*, Joaquim Henrique de Araujo, Campo d'Acclamação, 30.
» *do Pontal*, Manoel Ignacio de Mello e Souza, ✠ 2, Rio Comprido, r. da Bella Vista, 7.
» *de Pouso Alto*, Francisco Theodoro da Silva, ✠ 2, Minas Geraes, Pouso Alto.
» *do Rio Claro*, Antonio Manoel de Freitas, ✠ 2, Rio Claro.
» *do Rio Verde*, João Antonio de Lemos, ✠ 2, S. Gonçalo da Campanha, Minas Geraes.
» *do Rio das Contas*, Fructuoso Vicente Vianna, ✠ 2, Bahia.
» *de S. Bento*, Francisco Marianno de Viveiros Sobrinho, primeiro Barão de S. Bento, por Decreto de 2 de Julho 1853.
» *de S. Gonçalo*, Belarmino Ricardo de Siqueira, S. Gonçalo.
» *de S. João da Barra*, José Alves Rangel, ✠ 3, ✤ 5, S. João da Barra.
» *de Santa Isabel*, Antonio Diniz Costa Guimarães, ✠ 3, ✤ 5, Valença.
» *de Santa Luzia*, Quintiliano José da Rocha Franco, Minas.
» *de Santa Rita*, Manoel Antonio Ribeiro de Castro, ✠ 3, ✤ 5, Campos.
» *da Saude*, Francisco Manoel de Paula, ✠ 2, ✤ 5, Lisboa.
» *de Suassuna*, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, ❁ 2, Pernambuco.

VIUVAS TITULARES.

Viscondessa *de Caethé*, D. Theresa Maria de Jesus, Minas Geraes.
» *do Rio Vermelho*, D. Maria Joanna da Cunha Menezes, Bahia.
Baroneza *de Abbadia*, D. Maria Isabel de Gusmão Miranda, Campos.
» *de Iguarassú*, D. Francisca Candida da Nobrega Peixoto, r. das Violas, 51.
» *de Jacotinga*, D. Mathilde Carolina Velho da Veiga, rua de Catumby.
» *do Rio Bonito*, D. Anna Rita de Faro, r. do Regente, 42.
» *do Serro Largo*, Rio Grande do Sul.

Necrologico.

Baroneza *de Alegrete*, D. Joaquina d'Oliveira Araujo, n. 30 de Junho 1805, † 21 de Maio 1853.

Moços fidalgos, com exercicio.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiros filho, pr. da Constituição, 1.
Alonzo Limpo de Abreu, r. de Matacavallos, 64.
Amaro Emilio da Veiga, r. dos Arcos, 15.
Antonio Barbosa da Sylva, ✠ 3, Barra Mansa, freg. do Espirito Santo.
Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, S. Paulo.
Antonio de Castro Antiquera, ✠ 3, Rio Grande.
Antonio Dias Paes Leme.
Antonio Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, pr. da Const., 49.
Antonio Germano de Andrade Pinto, r. d'Ajuda.
Antonio Homem Bandeira do Amaral, Cáes da Gloria, 53.
Antonio Joaquim de Siqueira, ✠ 2, r. dos Invalidos, 38.
Antonio Justiniano de Figueirôa Contreiras Nabuco, r. N. do Conde, 19.
Antonio Limpo de Abreu, r. de Matacavallos, 64.
Antonio Maria Vianna Dias Berquó, Lisboa.
Antonio Xavier Calmon da Silva Cabral, r. da Lapa, 79.
Augusto Henriques Gonzaga, Botafogo, 62.
Augusto Joaquim de Siqueira Tedim, ✠ 3, Europa.
Augusto Ricardo Ferreira da Camara de Bitancourt e Sá.
Ayres Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho Velho.
Bento Carneiro da Silva, Macahé.
Bento da Cunha Vasconcellos, Catumby.
Bento Luiz Coutinho de Oliveira Braga, Iguassú.
Bento Manoel d'Almeida Baptista.
Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, rua d'Ajuda.
Bernardo Avelino Gavião Peixoto, S. Paulo.
Braz Fernandes Carneiro Vianna, Cantagallo.
Caetano José de Andrade Pinto, r. da Princeza, Cattete.
Camillo Gavião Peixoto, S. Paulo.
Carlos Eug.° de Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo, Gamboa, 161.

Carlos Ferreira França, S. Paulo.
Didimo Agapitho da Veiga.
Domingos de Castro Antiquera, ✠ 3, Rio Grande.
Eduardo José de Andrade Pinto, r. d'Ajuda.
Estevão Ribeiro de Souza Rezende, Minas Geraes.
Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro, ✠ 2, S. Paulo.
Fernão Dias Paes Leme.
Firmino de Miranda.
Francisco Antonio de Mello Barreto, r. do Lavradio.
Francisco de Assis Paes Leme.
Francisco Augusto Pinto Peixoto, rua de Pedregulho, 156.
Francisco Cordeiro da Silva Torres, Engenho Velho, 15.
Francisco Joaquim de Siqueira, ✠ 3, ✠ 3, ✿ 4, r. dos Invalidos, 38.
Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho.
Francisco de Lima e Silva, sobrinho, r. do Livramento, 15.
Francisco Maria Gordilho de Barbuda.
Francisco Marques Perdigão Malheiros, r. Nova do Conde, 10.
Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, r. das Mangueiras, 58.
Francisco de Paula Gonçalves, r. do Andarahy, 7.
Francisco Pereira Pinto, ✠ 3.
Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, filho, r. de S. Thereza, 46.
Garcia Rodrigues Paes Leme.
Geraldo Ribeiro de Souza Rezende, r. dos Invalidos, 4.
Henrique de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, Nictheroy.
Henrique da Cunha Moreira, r. do Lavradio, 152.
Henriq. J.e de Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo, r. N. do Sabão, 3.
Ignacio Dias Paes Leme, ✠ 2, Vassouras.
Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme.
João Bernardo Dias Vianna Berquó, ✠ 3, Lisboa.
João Carlos Navarro de Andrade, Catumby.
João Fernandes Carneiro Vianna, Cantagallo.
João Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, praça da Const., 49.
João Fortunato de Brito Saldanha da Gama, r. do Lavradio.
João Ignacio da Cunha Vasconcellos, Catumby.
João José de Andrade Pinto junior, r. da Praia, 63, Nictheroy.
João Marcellino de Souza Gonzaga, ✠ 3, S. Paulo.
João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, Iguassú, freg. de Marapicú.
João Pinto de Miranda Montenegro.
João Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, r. d'Ajuda, 35.
Dr. João Thomaz Navarro de Andrade Sampaio e Mello, ✿ 6, Bahia.
João Vieira de Carvalho, praça da Constituição, 6.
João Xavier Calmon da Silva Cabral, Minas Geraes.
Joaquim Antonio Pereira da Cunha, ✠ 3, ✿ 5, Parahyba do Sul.
Joaquim Duque-Estrada Furtado de Mendonça.
Joaquim José Pedro de Oliva.
Joaquim José de Siqueira, filho, r. de S. Christovão, 99.
Joaquim Xavier Neves, ✠ 3, ✿ 5, villa de S. José, S. Catharina.
José Alves Dias Paes Leme.
José Antonio da Silva Maia, junior, Europa.

José Bernardo de Figueiredo, filho.
José Caetano de Andrade Pinto, filho, Rio Grande.
José Carlos Pereira de Almeida Torres e Brito, r. das Larangeiras, 47 E.
José de Castro Antiquera, ✠ 3, Rio Grande.
José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, ✠ 2, Matacavallos.
José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, sobrinho, praça da Constituição, 49.
José Garcez Pinto de Madureira, ✠ 3, r. de S. Theresa, 46, sobrado.
José Joaquim de Lima e Silva, filho, r. do Livramento, 15.
José Maria de Araujo Gomes, r. do Sabão, 363.
José Maria da Gama Dias Berquó, ✠ 2, Lisboa.
José Maria Gavião Peixoto, ✿ 6, S. Paulo.
José Maria Pinto Peixoto, junior, Secretario da Legação Brasileira nos Estados Unidos.
José Maria da Silva Freitas, ✠ 3, r. Nova do Conde, 9.
José Maria Velho da Silva, junior.
José Pereira Pinto, filho.
José Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, r. d'Ajuda, 35.
José Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho Velho.
José Miguel d'Assumpção e Souza, ✠ 2.
José Tito Nabuco de Araujo, r. larga de S. Joaquim, 180.
José Vieira de Carvalho, Engenho Velho, 90 A.
Lasaro José Gonçalves, ✠ 3, ✿ 6, r. Direita, 70.
Lourenço Alves Carneiro, largo da Imperatriz.
Lucas Antonio Monteiro de Barros, ✠ 2, Barra Mansa.
Luiz da Cunha Moreira, filho, ✠ 3, ✿ 6, r. dos Arcos, 37.
Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, ✠ 2, e Commendador da Ordem de S. Gregorio de Roma, praça da Constituição, 49.
Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, filho, praça da Constit.
Luiz de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, Nictheroy.
Luiz Marques Perdigão Malheiros, r. Nova do Conde, 10.
Luiz Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho Velho.
Luiz Ribeiro de Souza Rezende, ✿ 6, r. dos Invalidos, 4.
Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, Armação em Nictheroy.
Manoel de Araujo da Cunha, Andarahy.
Manoel Carneiro da Silva, Macahé.
Man. Ign. de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, r. de S. Christ., 158.
Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, r. das Mangueiras, 58
Dr. Manoel Jacintho Navarro de Campos Sampaio e Mello, ✠ 2, Bahia.
Manoel Jacintho Nogueira da Gama, campo d'Acclamação, 17.
Manoel Luiz Pereira da Cunha, ✠ 3, ✿ 6.
Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo, r. dos Ciganos, 27.
Dr. Manoel Maria Pinto Peixoto, rua de Pedregulho, 156.
Manoel Monteiro de Barros, ✿ 5, r. da Bella Vista, 31 A, (Eng. velho).
Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, r. d'Ajuda, 35.
Marcos Antonio de Azeredo Coutinho Ramos Montaury, ✠ 2, Europa.
Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, r. do Engenho Velho, 15.
Miguel de Souza Mello e Alvim, filho, r. da Misericordia, 140.
Paulo José de Almeida Torres, Caminho Velho de Botafogo, 25.

Pedro Alves Carneiro, largo da Imperatriz.
Pedro Betim Paes Leme.
Pedro Dias Paes Leme, sobrinho.
Pedro Maria Pinto Peixoto, r. do Pedregulho, 156.
Pedro Ribeiro de Souza Rezende, Minas Geraes.
Salvador Corrêa de Sá e Benavides, r. do Rosario, 85.
Severino Ribeiro de Souza Rezende, Minas Geraes.
Thomaz da Cunha Vasconcellos, r. Nova de S. Pedro.
Thomaz Fortunato de Brito, ✠ 3, Europa.

Donas da Camara Honorarias.

D. Michaela Josefina de Araujo, r. dos Barbonos, 21.
D. Maria Pinto Netto Cruz, Campos.

Açafatas.

D. Domitila Francisca de Abreu Brandão, Paço da Boa Vista.

Sem Exercicio.

D. Anna Maria Gil Vaz Lobo Leal, Nictheroy, r. da Praia, 60.
D. Anna da Soledade Montaury, Paço da Boa Vista.

Guardas-Roupas.

Antonio Henriques de Miranda Rego, ✪ 5, praia do Botafogo, 38 A.
Camillo José Pereira de Faro, ✠ 2, ✪ 6, r. de S. Bento, 32.
Candido Rodrigues Ferreira, Saúde.
Dr. Francisco de Queiroz Cout.° Mattoso da Camara, ✠ 3, r. do Sabão.
João Baptista Lopes, ✠ 3, ✪ 5, ✿ 4, r. Nova do Conde, 211.
João José Teixeira, ✠ 3, ✪ 5, r. do Cattete, 247.
Luiz da França Pinto Garcez, ✠ 2, ✿ 4, ◎ G.I., Bahia.
Manoel Alves de Toledo Ribas, ✥ 2, ✿ 3, Ouro Preto.
Pedro de Alcantara Bellegarde, ✥ 2, ✪ 6, largo do Valdetaro.
Pedro Carvalho de Moraes, ✠ 3, ✪ 4; e Commendador da Real Ordem sarda de S. Mauricio e S. Lazaro, Belgica.

Guardas-Roupas Honorarios.

Albino dos Santos Pereira, ✠ 3, ✪ 5, r. da Guarda Velha, 1.
Ambrosio de Souza Coutinho, ✿ 3, ✠ 3, Vassouras.
André Antonio de Araujo Lima, ✠ 3, ✪ 6, r. do Nuncio, 13.
Antonio Muniz Barreto de Aragão Menezes, ✠ 2, fidalgo cavalleiro.
Antonio Raymundo Teixeira Vieira Belford, ✪ 5, r. Formosa, 68.
Augusto Candido Xavier de Brito, ✠ 3; ✿ 3, r. do Sabão, 367.
Barão de Paraguassú, ✠ 2, Bahia.
Boaventura Rodrigues Barcellos, Rio Grande do Sul.
Caetano José Barbosa do Canto Brum, ✠ 3, ✿ 4, ✪ 6, rua do Senhor dos Passos, 106.
Carlos Martins de Almeida, ✠ 3, Pernambuco.
Claudio Gomes Ribeiro de Avellar, ✪ 5, Paty do Alferes.
Cyro Candido Martins de Brito, ✠ 3, ✿ 4, ✪ 6. Rocio Pequeno 2.
Francisco José de Mattos Ferreira de Lucena, ✠ 3.
Francisco Pinto da Fonseca, ✠ 3, ✪ 4, Fazenda da Taquara.
Isidoro de Almeida e Castro, ✿ 3, ✥ 3.

Isidoro Jansen Pereira, ✪ 5, Maranhão.
Israel Soares de Paiva, ✠ 2, Rio Grande do Sul
João Carlos da Cunha Gusmão e Vasconcellos, ✠ 2; ✠ 3, r. do Lavradio.
João Fernandes Vianna, ✠ 3, ✪ 5, Barra Mansa.
Joaquim Pinto Netto dos Reis, ✠ 2, ✪ 4, Campos.
José Joaquim dos Santos, ✣ 3, ❀ 4, ✪ 6, r. do Lavradio, 114.
José Manoel Ferreira, ✠ 3, ❀ 4, ✪ 6, r. do Regente, 34 A, e r. Nova do Imperador, 24.
José de Sá Bitancourt e Camara, ✣ 2, ❀ 3, ◎ G. I. Bahia.
Luiz Manoel de Oliveira Mendes, ❀ 2, ✠ 2, ✪ 6, Bahia.
Manoel Marcondes do Amaral, ✠ 2, ✪ 4, ❀ 4, S. Paulo.
Marcos Antonio de Araujo, ✠ 2, ✠ 3. Europa.

OFFICIAES MENORES.

Servidor da Toalha.

João Carlos da Cunha Gusmão e Vasconc., ✠ 2, ✠ 3, r. do Lavradio, 110.

Estribeiro Menor.

Antonio Pedro Teixeira, ✠ 3, ✪ 5, r. de S. Christovão.

CONDECORADOS COM AS HONRAS DE OFFICIAES MENORES.

Almoxarife da Casa das Obras dos Paços Imperiaes.

Alexandre Fortuna, ✠ 3, ❀ 4, Campo de S. Christovão, 103.

Encarregado das Imperiaes Cozinhas e mantieria.

Mariano José Pinto, ✠ 3, ✪ 6, Paço de S. Christovão.

Almoxarife do Imperial Paço da Cidade.

José Joaquim da Cunha, ✠ 3, r. d'Assembléa, 1.

Intendente da Imperial Quinta da Boa Vista.

Sebastião Cordovil de Siqueira e Mello.
Ricardo Shelley, r. do Pedregulho.
Cavalleiro Agostinho Rem Picci, Roma.

Medicos da Imperial Camara.

Conselheiro Dr. Francisco Joaquim d'Azeredo, ✠ 2, Catumby.
Conselh.º Dr. José Martins da Cruz Jobim, ✠ 2, ✪ 5, r. do Lavradio, 53 E.
Conselheiro Dr. Joaquim Vicente Torres Homem, ✠ 2, r. de D. Luiza, 9.
Dr. Francisco José de Sá, ✠ 3, ❀ 4, ✪ 5, r. das Marrecas, 30.
Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ✠ 3, ✪ 4, r. de S. José, 101.
Dr. José Francisco Sigaud, ❀ 4; ✲ 5, r. de D. Luiza.
Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, ❀ 3, r. do Regente, 17.
Dr. Francisco de Paula Candido, ✠ 3, r. da Lapa, 101.
Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, ✠ 2, r. das Mangueiras, 28.
Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ✠ 3, ✪ 5, r. do Lavradio, 150.
Dr. Francisco Freire Allemão, ✠ 3, ✪ 5; ◎ 3, r. do Engenho Velho, 27 A.
Dr. Candido Borges Monteiro, ✠ 2, ✪ 4, r. da Misericordia, 17.
Dr. Manoel Antonio Ferreira de Mendonça, ✠ 3, aposentado, r. da Saude, 22.

Medicos Honorarios.

Dr. Augusto Cuissart, ✠ 3, Paris.
Dr. José Pedro de Oliveira, ✠ 2, ❁ 4, ✵ C. C., e medalha de Ouro de 5 campanhas da Guerra Peninsular, Brigadeiro reformado, Socio da Academia de Medicina do Rio de Janeiro, etc.
Dr. Manoel do Valladão Pimentel, ✠ 2, ♁ 6, largo da Misericordia, 6.
Dr. Francisco Stephan, ✠ 3, Lisboa.

Moços da Imperial Camara.

Alexandre José Ferreira Braga, ✠ 3, rua da Lapa.
Antonio Alves da Silva Pinto, filho, Mataporcos.
Antonio José Affonso Guimarães, junior.
Dr. Antonio Martins Pinheiro, junior, r. do Rezende, 15.
Antonio Pedroso de Albuquerque, ❁ 3, ✠ 3, Bahia.
Antonio Pereira Pinto, ✠ 3, r. dos Barbonos, 30.
Barão de Itabira, ✠ 2, ❁ 4, Ouro Preto.
Candido Caldeira de Souza, ✠ 2, ♁ 6, r. do Conde, 6.
Carlos Carneiro de Campos, ✠ 2, S. Paulo.
Eduardo Antonio Carneiro de Mendonça, Parahyba do Sul.
Francisco Bueno Garcia Leme, S. Paulo.
Francisco da Cunha Nabuco.
Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, Goyaz.
Francisco Vieira Braga, Rio Grande do Sul.
Francisco Xavier Paes de Mello Barreto.
João de Cerqueira Lima, Bahia.
João Maria d'Azevedo Coutinho Souza Chichorro, S. Paulo.
João Marques Perdigão, ✠ 3; ✠ 2 de P., r. do Cattete, 1.
João Pedreira do Couto Ferraz Corrêa.
João Rebello de Vasconcellos Souza Coelho Henriques, ✠ 2.
Joaquim Alves de Castilhos.
Joaquim Diniz da Silva Faria, r. dos Invalidos, 17.
Joaquim Luiz Ribeiro de Magalhães, ✠ 3, ❁ 4, Botafogo.
José Antonio da Fonseca Lessa, ✠ 3, ♁ 5, r. Nova do Sabão, 36.
José Dias da Cruz Lima, ✠ 3, ❁ 4, ♁ 5, Caminho Velho de Botafogo, 8.
José Luiz Alfredo da Costa Barradas, r. do Sacramento, 8.
José Manoel da Costa Barros, ✠ 3, r. do Costa, 79.
José Maximiano Baptista Machado, ✠ 2, Minas-Geraes.
José Rodrigues Ferreira, Saude.
José Victorino Coimbra, ✠ 2, r. da Misericordia, 116.
Leandro Francisco Leal, ✠ 3, Nictheroy.
Leopoldo Augusto da Camara Lima, ♁ 5, ladeira da Gloria.
Luiz Joaquim de Gouvêa, ✠ 3, ♁ 5, r. d'Ajuda, 28.
Luiz da Motta Leite de Araujo, r. do Lavradio.
Luiz Rodrigues Ferreira, Saude.
Luiz Thomaz Navarro de Campos.
Manoel Antonio Ferreira de Mendonça.
Manoel Joaquim Pinto Pacca, ❁ 3, ✥ 3, ♁ 6, ◎ G. I., Cattete, 191.
Manoel José de Freitas Travassos, filho.
Manoel Theodoro Nascentes de Azambuja, Cattete, 251.

Marcos Antonio Rodrigues Martins.
Paulo Barbosa da Sylva, sobrinho, ✠ 3, Villa da Barra Mansa.
Pedro José da Camara, ✠ 3, ❁ 6; ✠ 3, Nictheroy.
Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, praia do Botafogo, 108.
Pedro Maria d'Azevedo Souto Maior, no Arsenal de Marinha.

Moços da Imperial Camara Honorarios.

Antonio Diogo de Sá Barreto, Bahia.
Antonio Ricardo Ferreira da Camara.
Francisco José da Costa e Abreu.
Henrique José Pinto Ribeiro e Vasconcellos.
Jacome Geraldo Maria Lumachi.
Joaquim Alves d'Oliveira, ✠ 2, ✪ 4, ❁ 6.
Joaquim José de Miranda, junior.
José Maria Targini.
José Rebello de Figueiredo.
Manoel Martins do Couto Reis, ✠ 3, ❁ 5, Itaguahy.
Manoel Maria de Brito Villar, ✠ 3, ❁ 6, r. de Santa Theresa, 60.
Manoel da Silva Vieira Braga.
Patricio Vieira Rodrigues.
Visconde de Gameiro, Bahia.
Zeferino Vieira Rodrigues, Itaguahy.

Capellães.

Conego Francisco José de Almeida, ✠ 3, r. do Cano, 177.
Conego Manoel Cardoso de Loureiro.

Cirurgiões da Imperial Camara.

Joaquim José de Carvalho, ✠ 3, r. da Conceição, 10.
Jacintho Rodrigues Pereira Reis, ✠ 3, ◎ G. I, r. d'Alfandega, 147.
Christovão José dos Santos, ❁ 5, r. do Lavradio, 53 I.

Cirurgiões da Familia.

Porfirio José da Rocha, ✠ 3, ❁ 6, r. da Princeza, 123 A, Cajueiros.
João Alves de Moura, r. do Nuncio, 44.
Dr. Bernardo Pereira Peixoto, ❁ 6, praia de S. Christovão, 37.

Mestres de Musica da Imperial Camara.

Francisco Manoel da Silva, ❁ 6, r. do Conde, 48.
Fortunato Mazziotti, ✠ 3, Nictheroy.

Criados Particulares.

Antonio Joaquim da Silveira, ao serviço de S. M. o Imperador.
Hygino d'Assumpção Gomes.
Joaquim Ricardo da Silveira.
Manoel Joaquim de Paiva, ✠ 3, Quinta da Boa Vista.
Rodrigo Antonio Soares de Lima, ✠ 3, r. do Aljube, 34.
Antonio Roberto da Silva Peixoto, ✠ 3, ao serviço de S. M. a Imperatriz.
José Maria dos Anjos Espozel, Ajudante do Porteiro de Gabinete.
Silverio Antonio de Padua (Apos.)
Bernardo Joaquim da Costa Ribeiro (Apos.)

RETRETAS.

D. Carlota Maria do Carmo e Araujo.
D. Eulalia Maria Rita, Paço da Cidade.
D. Francisca Emilia da Cunha, Paço da Boa Vista.
D. Francisca Innocencia Fontes, Paço da Boa Vista.
D. Gertrudes Maria Fontes, Paço da Boa Vista.
D. Maria Florencia Duvivier, Paço da Boa Vista.
D. Maria José da Conceição e Araujo.
D. Maria Leonor Pontes, Paço da Boa Vista.
D. Senhorinha Silveira Alves, Paço da Boa Vista.
Ha mais 5 Moças do Quarto, 2 Porteiras.

PORTEIROS DA CANNA.

Apontador. Claudiano José da Cruz, ✠ 3, r. Nova do Conde, 225.
Porteiros. Antonio Lopes Cardoso, r. de S. Januario.
Egidio Gonçalves dos Reis. Quinta da Boa Vista.
Fortunato Raymundo de Oliveira, r. do Conde, 225.
Francisco Servulo de Moura, r. de Mataporcos, 30.
João Salerno Toscano de Almeida, Camara dos Deputados.
João José de Paiva, Quinta da Boa Vista.
José Claudio de Mello, ✣ 3, r. dos Barbonos, 62.
José Francisco da Cruz Pimentel, r. do Conde, 225.
Possidonio Antonio Alves, ✠ 3, Quinta da Boa Vista.
Faustino Corrêa Lisboa, ✠ 3, r. Nova do Sabão, 30. (Ap.)
Frederico José Torres, em S. Paulo. (Ap.)
José Maria Pinto, ✠ 3; ✣ 3, Campo de S. Christ., 45. (Ap.)
Martinho Antonio da Rocha, r. de S. Joaquim, 98. (Ap.)
Domingos José Ribeiro, Paço da cidade.
Reposteiros. Alexandre José Fortuna, particular honorario.
Agostinho dos Reis e Carvalho, r. da Lapa, 29.
Antonio Alvares da Silva Penna.
Antonio José do Amaral, r. do Principe, Cajueiros.
Antonio Pinheiro de Aguiar.
Feliciano José dos Santos, Paço da cidade.
Fernando Martins dos Reis, Quinta da Boa Vista.
José Alexandre Fortuna, Quinta da Boa Vista.
José Henriques da Silva, ladeira do Castello.
José Joaquim da Cunha, Thesouro do Paço.
José Marcellino Monteiro, Paço da cidade.
José Maria da Silva Rodrigues, ✠ 3, *Rei d'Armas*, Pateo da Ucharia.
Luiz Ignacio da Silva, ✠ 3.
Manoel Joaquim de Paiva Junior.
Manoel dos Santos Caramona, S. Christovão.
Manoel Vicente Ferreira, particular honorario, porteiro do Gabinete.
Mathias Antonio Pimentel, Matto Grosso da Conceição.
Victorino Pinto de S. Paio, praia de S. Christovão.

Varredores. Antonio Joaquim Martins, Ucharia.
Boaventura Delfim Pereira, Paço da cidade.
Bernardo José da Motta.
Bento Fernandes de Almeida.
Domingos José Gomes Ferreira, Reposteiro honorario.
Firmino Dias Leal.
Francisco José Ribeiro de Oliveira, Reposteiro honorario.
José Joaquim da Silva, junior.
José Manoel de Santa Anna, r. dos Ciganos.
José Maria do Espirito Santo.
Joaquim Maria Carlos Verani, Paço da cidade.
Joaquim dos Reis Pernes, Quinta da Boa Vista.
João Augusto Ferreira.
João Ferreira Lopes.
João da Silva Marques.
João Vicente, Quinta da Boa Vista.
Jacintho Manoel Garcia.
Luiz José Soares da Nobrega, Reposteiro honorario.
Pedro Antonio de Paiva.
Pedro Lourenço de Araujo.
Ricardo José Monte-mór.
Thomaz Cantarino.

REPARTIÇÕES.

MORDOMIA MÓR.

Serve no expediente o Mordomo da Casa Imperial.

Escrivão dos Filhamentos.

Cyro Candido Martins de Brito, ✠ 3, ✵ 4, ✪ 6, Rocio pequeno 2.

Official da Secretaria.

Isidoro José Martins Pamplona Côrte-Real, r. da Joanna, 2.

MORDOMIA.

(No Paço da Cidade ás terças e sabbados do meio dia até ás duas horas da tarde.)

Mordomo, Guarda-Joias e Porteiro da Imperial Camara.

Paulo Barbosa da Sylva, ✠ 3, ✪ 5; ✵ 1, ✠ 2, ✵ 3, e Gran-Cruz das Ordens real de S. Mauricio e S. Lasaro, e Imperial russiana de Santa Anna, Europa.

Mordomo interino.

Conselheiro José Maria Velho da Silva, ✠ 2, ✪ 4, Quinta da Joanna, r. de D. Januaria, 8.

Escrivão da Casa Imperial

Augusto Candido Xavier de Brito, ✠ 3; ✵ 3, r. do Sabão, 367.

Thesoureiro da Casa Imperial.

Albino dos Santos Pereira, ✠ 3, ✪ 5, r. da Guarda Velha, 1.

Estribeiro Menor.

Antonio Pedro Teixeira, ✠ 3, ❂ 5, r. de S. Christovão.

Almoxarife da Casa das Obras dos Paços Imperiaes.

Alexandre Fortuna, ✠ 3, ❂ 4, Campo de S. Christovão, 103.

Encarregado das Imperiaes Cozinhas e mantieria.

Mariano José Pinto, ✠ 3, ❂ 6, Paço de S. Christovão.

Almoxarife do Imperial Paço da Cidade.

José Joaquim da Cunha, ✠ 3, r. d'Assembléa, 1.

Advogado da Casa.

Caetano Alberto Soares, ❂ 4, r. de S. Pedro, 69.

Bibliothecario da Bibliotheca Particular de S. M. o Imperador.

Dr. Francisco José do Canto Mello Castro Mascarenhas, ✠ 3, r. Nova de S. Pedro, 27.

Escripturario e Encarregado do Archivo.

Isidoro José Martins Pamplona Côrte-Real, r. da Joanna, 2.

Escrivão do Almoxarifado do Paço da Cidade.

Leandro Francisco Leal, ✠ 3, Nictheroy.

Escrivão da Casa das Obras.

Possidonio Antonio Alves, ✠ 3.

Escripturario.

José Alexandre Fortuna, Campo de S. Christovão, 103.

Fiel do Thesoureiro.

Francisco Servulo de Moura, r. das Mangueiras, 30.

Pintor da Imperial Camara.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, ✠ 3, ❂ 6, r. de S. Leopoldo.

Procurador.

José Xavier Ferreira, r. do Principe, 152, Cajueiros.

MANTIERIA.

Ajudante do Encarregado. Sigismundo Antonio Pinto, Criado Particular honorario, Quinta da Boa Vista.

Fiel. Manoel Joaquim Marques, Reposteiro honorario.

Moços da Mantieria.

Eliseu Maria Fortinho, S. Christ.
Francisco de S. Sebastião Fontainhas, r. do Nuncio.
João Ribeiro da Silva Queiroz.
Manoel Maria Martins.
João Bento Gonçalves.

Moços da Prata.

Agostinho Fernandes Nogueira.
Antonio Cardoso Fraga.
Antonio José de Souza.
Braz José Maia.
Candido José Freire.
Carlos da Silva Pinto, r. da Lapa, 50, (Desterro).
Isaias Antonio Cordeiro.
João Ignacio Pereira de Andrade.
Joaquim José da Silva.
Joaquim Manoel Marques.
José Joaquim Candido.
José de Oliveira Borges.
José Francisco Ferreira.
Joaquim Dias Garrido.
Joaquim Maria Sophita.
Manoel Fernandes.

Tem mais 12 Serventes.

COPA.

Mestre. José Domingues Gomes, Reposteiro honorario.
Ajudantes. Apollinario Rodrigues dos Santos.—João José da Silva.
Tem 2 aprendizes.

COZINHA.

Ajudante do Encarregado. Sigismundo Antonio Pinto, Criado particular honorario.
Mestre. Francisco José Pinto, Reposteiro honorario.
Escripturario. Francisco Pinto e Mello.
Officiaes da Cozinha. José Joaquim dos Santos.—Silverio José de Santa Anna.—Theodoro José da Silva.
Tem 4 Ajudantes, 6 Moços, 4 Aprendizes, 4 Serventes.

UCHARIA.

Fiel. Joaquim Francisco da Silva, Reposteiro honorario.
Ajudantes. João Antonio de Almeida e Francisco Luiz de Siqueira.
Tem 1 Servente.

CAVALLARIÇAS E COCHEIRAS.

Escripturario. Antonio Francisco Martins, Reposteiro honorario, r. do Pedregulho.
Agente. Joaquim Antonio de Saldanha.
Encarregado das Cocheiras. José Boaventura de Lemos.
Cocheiro da Pessoa. Antonio Narciso Ferreira.
Fiel dos Fardamentos. Justino José Freire, Reposteiro honorario.
Fiel da Casa dos Arreios. Antonio José Henriques.
Fieis das Cavallariças. Miguel José da Silva Braga.—Pedro José Claro —Manoel Gonçalves d'Azevedo.
Tem esta Repartição 8 Moços da Estribeira, 6 Cocheiros de 1.ª Classe, 6 de 2.ª Classe, 9 de 3.ª Classe; 6 Trintanarios, 12 Moços do Ensino, 6 Moços da Cocheira, 4 Moços da Casa dos Arreios, 1 Moço no Selleiro, 2 Moços na Casa dos fardamentos, 4 Moços d'ordens, 4 Moços em diversos serviços, 45 no serviço geral.

GUARDA DE ARCHEIROS.

Tenente. . . . .
Escrivão. Leandro Francisco Leal, ✠ 3, Nictheroy.
Primeiro Sargento. José Francisco Xavier de Castro, ✿ 6, Paço da cid.
N. B. Tem a guarda 8 cabos, 2 tambores, 2 pifanos, 40 praças effectivas e 40 honorarias.

HOSPITAL.

Director. Alexandre Fortuna, ✠ 3, ✿ 4, Campo de S. Christovão, 103.
Cirurgião. Porfirio José da Rocha, ✠ 3, ✿ 6, r. do Principe, Cajueiros.
Tem mais 1 Enfermeiro, 2 Enfermeiras, 2 Lavadeiras, 1 Cozinheiro e 4 Serventes.

IMPERIAL FAZENDA DE SANTA CRUZ.

Superintendente. Coronel Conrado Jacob de Niemeyer, 2, 2, 5, B. O. C., D. em C., r. de S. Jorge, 2.
Thesoureiro. João Antunes da Costa e Silva (interino).
Escrivão. Pedro Nolasco da Silva.
Ajudante do Escrivão. Ignacio Rodrigues Pinheiro.
Cirurgião. Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, 6.
Enfermeiro-mór e Boticario. Severiano Antonio das Chagas.
Capellão. Padre Miguel Martins da Luz.
Capellão das Feitorias. Padre Joaquim Conrado de Oliveira.
Campeiro-mór. José Ramos de Carvalho.
Ajudante do mesmo. José Ramos de Carvalho Junior.
Administrador. Joaquim Carlos de Niemeyer.
Ajudante do mesmo. Valentim Braz Tinoco da Silva.
Encarregado das Obras. Miguel José Ferreira Chaves.
Administrador da Feitoria de Santarém. João Carlos Thompson.
Administrador da Feitoria do Bom Jardim. Ladisláo José dos Reis.
Encarregado do Paço. Mathias Cancio de Pontes.
Mestre da Musica. Francisco de S[t]. Anna.
Encarregado de Hortas e Jardins. Francisco Cancio de Pontes.
Fiel dos Armazens. João Cancio de Pontes.
Cobrador. Balthasar Victor Bezerra.
Administrador da Olaria e Cortume. José Francisco Moreira.
Feitor-Mór. José Antonio Fernandes.
Encarregado dos animaes da Casa Imperial. Hyppolito Cordeiro.
Patrão da Barra de Itaguahy, e Escaleres. Sabino Antonio Moreira.
Guarda da ponte de Itaguahy. Joaquim Ribeiro.
Encarregado dos Modelos delicados da Olaria e diversas officinas. Francisco Marques da Cruz.—*Encarregado do ensino dos menores e contramestre da musica.* João Targine das Chagas.

Hiate Santa Cruz.

Mestre. José Florianno.—*Contramestre.* Manoel Antonio.

N. B. A plantação do chá, excede a 20,000 pés, que produzem annualmente acima de 10 arrobas. O gado vaccum é de 3,400 rezes, e o cavallar 1,300. Os rendimentos chegão a Rs. 40:000$000, dos quaes se recolhem aos cofres da Casa Imperial Rs. 14:000$000. A navegação de barra fóra está franca até em frente ao hospital, a sirga na distancia de 3,500 braças; d'antes se fazião os embarques em Itaguahy, a duas leguas de distancia. O numero de escravos excede a 2,200, todos crioulos, e com uma disciplina propria de colonia militar.

FAZENDA DE PETROPOLIS.

Superintendente. José Maria Jacintho Rebello.
Escrivão. Francisco Alves de Brito Maia.
Ajudante do Escrivão e Fiel do Palacio Imperial, Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.
Engenheiro Conductor. José Luiz de Azeredo Coutinho, 3.
Medico. Dr. Antonio Pereira de Barros.

QUINTA DA BOA VISTA.

Intendente. Sebastião Cordovil de Siqueira e Mello.
Escrivão. José Joaquim da Cunha.
Escripturario. Antonio Egidio de Miranda.
Administrador. José da Costa Nogueira.
Jardineiro. João Pimenta Carmo.

QUINTA DO CAJU'.

Administrador.

Conego Cesario Fernandes da Torre.

Capellão da Intendencia.

Padre José Joaquim da Costa Mayrink, ✠ 3.

Director dos Jardins.

Dr. Luiz Riedel, 6, r. de S. Christovão, 129.

CASA DE S. M. A IMPERATRIZ-VIUVA DUQUEZA DE BRAGANÇA.

Mordomo-Mór.

Marquez de Rezende, ✠ 1; ✱ 1, ✠ 1, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

Camareira-Mór.

Marqueza de Cantagallo, Dama honoraria de S. M. a Imperatriz.

Dama Honoraria de S. M. a Imperatriz.

Viscondessa d'Almeida, Dama da Real Ordem Bavara de Santa Isabel.

Damas.

D. Francisca de Maucomble, Dama da Real Ordem Bavara de S. Anna.
Baroneza de Stengel.

Em serviço por Ordem de S. M. o Imperador a S. M. a Imperatriz-Viuva.

Visconde d'Almeida, ✠ 3, 4, 4; ✠ 2 de P., ✱ 4, ✱ 4, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo I, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

MINISTROS D'ESTADO.

Fazenda.—Conselheiro d'Estado Visconde de Paraná, ✠ 1, ❁ 3, *Presidente do Conselho*, Caminho Novo de Botafogo, 5.

Imperio.—Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz, ✠ 3, ♁ 5, r. da Bella Vista, Engenho Velho.

Justiça.—Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, ✠ 3, ♁ 5. r. de Matacavallos, 284.

Estrangeiros.—Conselheiro d'Estado Antonio Paulino Limpo de Abreu, ✠ 1, ❁ 2, r. de Matacavallos, 64.

Guerra.—Conselheiro Dr. Pedro de Alcantara Bellegarde, ✠ 2, ♁ 6, largo do Valdetaro.

Marinha.—Conselheiro Dr. José Maria da Silva Paranhos, ♁ 4, r. do Senado, 8.

ARCEBISPO E BISPOS DO BRASIL.

Bahia.—D. Romualdo Antonio de Seixas, Arcebispo, Metropolitano e Primaz do Brasil, ✠ 1, ♁ 2; do Conselho de S. M. o Imperador.

Cuyabá.—D. José Antonio dos Reis, Bispo de Cuyabá e Matto Grosso, ✠ 2.

Goyaz.—D. Francisco Ferreira de Azevedo, ✠ 2, Bispo.

Maranhão. — D. Manoel Joaquim da Silveira, ✠ 2; ❁ 3; do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo.

Minas.—D. Antonio Ferreira Viçoso, ✠ 2; do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo de Marianna.

Pará.—D. José Affonso de Moraes Torres, ✠ 2, Bispo.

Pernambuco.—D. João da Purificação Marques Perdigão, ✠ 2, ❁ 3, ♁ 5; ✠ 3, Bispo.

Rio de Janeiro.—D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, Conde de Irajá, ♁ 2, ✠ 2; ✱ 1, ❁ 1; Bispo do Rio de Janeiro, Prelado domestico de Sua Santidade, e Assistente ao solio pontificio, do Conselho de S. M. o Imperador e seu Capellão Mór.

S. Paulo.—D. Antonio Joaquim de Mello, Bispo.

Rio Grande do Sul.—D. Feliciano José Rodrigues Prates, Bispo.

D. Frei Pedro de Santa Marianna, Bispo titular de Chrysopolis, ✠ 2, S. Christovão.

CONSELHO D'ESTADO.

ANTIGO CONSELHO.

Membro honorario.

Marquez de Valença, ✠ 1, ❁ 2, r. dos Invalidos, 4.

NOVO CONSELHO.

Membros Ordinarios.

Antonio Paulino Limpo de Abreu, ✠ 1, ❁ 2, r. de Matacavallos, 64.
Caetano Maria Lopes Gama, ♁ 2, ✠ 2, ❁ 3, r. de Santa Theresa, 1.
Francisco Cordeiro da Silva Torres, ✠ 2, ❁ 3, ♁ 3, Engenho Velho.
Visconde do Paraná, ✠ 1, ❁ 3, Caminho Novo do Botafogo, 5.
Manoel Alves Branco, ❁ 3, r. do Senado, 55.
Visconde de Abrantes, ♁ 2, ❁ 2; e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Caminho Novo do Botafogo, 19.
Visconde de Olinda, ✠ 1, ❁ 3; ✲ 1, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Imperial Austriaca de S. Estevão da Hungria, r. do Lavradio, 53 B, defronte da r. da Relação.
Visconde de Mont'Alegre, ❁ 1; ✲ 1, praia do Flamengo, 50.
Joaquim José Rodrigues Torres, ❁ 3, r. do Principe, 26. (Cajueiros.)
Paulino José Soares de Souza, ❁ 3, ✠ 3; Gran-Cruz da Real Ordem Napolitana de S. Januario, da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. dos Invalidos, 58.

Membros Extraordinarios.

José Cesario de Miranda Ribeiro, ✠ 2, ❁ 4, r. da Pedreira da Gloria, 28.
José Joaquim de Lima e Silva, ❁ 2, ✠ 2, ♁ 4, ◎ G. I., r. do Livramento, 15.
Candido José de Araujo Vianna, ✠ 2, ❁ 3, ♁ 6; ✲ 1, Andarahy Peq., 28.
Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, ❁ 2, ✠ 3, Nictheroy.
José Clemente Pereira, ♁ 2, ❁ 2, ✠ 3, r. do Cattete, 187.
Francisco Gé Acayaba de Montezuma, ❁ 2, Rio Comprido, 5.

Advogados.

Augusto Teixeira de Freitas, becco das Cancellas, 4.
Fernando Sebastião Dias da Motta, ✠ 3, ♁ 5, r. Direita, 14, sobrado.
Francisco Thomaz de Figueiredo Neves, ♁ 6, r. do Conde, 12.
João Manoel Pereira da Silva, ✠ 3, ♁ 4; ✠ 2, r. Direita, 39, 2° andar, reside nas Laranjeiras, 10 B.
José Pedro Carlos da Fonseca, r. do Rosario, 133, e r. d'Ajuda, 85.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

CAMARA DOS SENADORES.
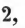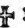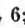
Nomeados no primeiro Reinado, na organisação (Abril 1826) . . .	2
» » depois da organis. (Maio 1826—7 Abril 1831)	1
Na Regencia Permanente (15 Junho 1831 — 12 Outubro 1835.)	4
» 1.ª Regencia do Acto addic. (12 Outub. 1835—19 Set. 1837)	5
» 2.ª » » » (19 Set. 1837—23 Julho 1840).	6
Depois da Maioridade (23 Julho 1840)	33
	51

Senadores por eleger:	Goyaz	1	
» »	Matto Grosso	1	
» »	Paraná	1	
» »	S. Paulo	1	
» »	Rio de Janeiro	1	5
			56

Alagôas.

Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, ✿ 2, ✠ 3, ♁ 6; ✠ 1, ✠ 1, &c., nomeado por Carta Imperial em 19 Setembro 1842, r. da Praia, 11, Nictheroy.

Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, 31 Julho 1843, r. nova de S. Pedro, 52.
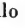
Amazonas.

Herculano Ferreira Penna, ♁ 4, 19 Abril 1853.
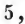
Bahia.
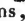
Visconde da Pedra Branca, ✿ 1, ♁ 2, 19 Abril 1826, Bahia.
Manoel dos Santos Martins Vallasques, ✠ 2, 18 Agosto 1835.
Cassiano Spiridião de Mello e Mattos, ✠ 2, 25 Maio 1836, cáes da Gloria, 56.
Manoel Alves Branco, ✿ 3, 13 Junho 1837, r. do Senado, 55.
Manoel Vieira Tosta, ✿ 2, ♁ 5, 1 Maio 1851, r. do Areal, 11.
Francisco Gonçalves Martins, ✠ 2, 1 Maio 1851.
Francisco Gé Acayaba de Montezuma, ✿ 2, 1 Maio 1851, Rio Compr.º, 5.
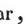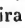
Ceará.

José Martiniano de Alencar, ✠ 2, 10 Abril 1832, r. do Moruhy, 7.
Visconde de Abrantes, ♁ 2, ✿ 2; e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, 20 Julho 1840, Cam.º N. de Botafogo, 19.
Candido Baptista de Oliveira, ✠ 2, ♁ 4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanisláo, 23 Dez. 1848, Jardim Botanico.
Francisco de Paula Pessoa, ♁ 5, 23 Dezembro 1848.

Espirito Santo.

José Martins da Cruz Jobim, ✠ 2, ♁ 5, 1 Maio 1851, r. do Lavradio, 53 E.

Goyaz.

. . . .

Maranhão.

Antonio Pedro da Costa Ferreira, ✿ 2, 20 Dezembro 1834, Lagôa de Rodrigo de Freitas.
Angelo Carlos Moniz, 20 Nov.º 1851, r. do Senado, 39.
Jeronymo José de Viveiros, ✠ 2, 14 Julho 1852.

Matto Grosso.

. . . .

Minas Geraes.

Marquez de Valença, ✠ 1, ✿ 2, 19 Abril 1826, r. dos Invalidos, 4.
Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro, ✿ 1, 10 Maio 1828, S. Clemente, 23.
Barão do Pontal, ✠ 2, 26 Setembro 1836.
Candido José de Araujo Vianna, ✠ 2, ✿ 3, ♁ 6; ✻ 1, 29 Outubro 1839, Andarahy Pequeno, 28.
Visconde de Paraná, ✠ 1, ✿ 3, 27 Maio 1842, C. N. de Botafogo, 5.
Marquez de Itanhaem, ✠ 1; ✵ 1, ✻ 1, ✠ 2 de P., ✠ 3, &c., 13 Dezembro 1844, r. de S. Christovão, 158.
Antonio Paulino Limpo de Abreu, ✠ 1, ✿ 2, 13 Novembro 1847, r. de Matacavallos, 64.
José Joaquim Fernandes Torres, ✠ 2, 13 Novembro 1847.
Gabriel Mendes dos Santos, ✠ 2, 7 Agosto 1851.
José Ildefonso de Souza Ramos, ✠ 2, ♁ 6, 21 Maio 1853, r. dos Invalidos, defronte do n. 86.

Pará.

José Clemente Pereira, ♁ 2, ✿ 2, ✠ 3, 31 Dezembro 1842, r. do Cattete, 187.

Parahyba.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade, ✠ 2, 11 Janeiro 1834, Inhaúma, chacara das Mangueiras.
Antonio da Cunha Vasconcellos, ✠ 2, 23 Dezembro 1835, travessa das Bellas Artes, 1.

Paraná.

. . . .

Pernambuco.

Visconde de Olinda, ✠ 1, ✿ 3; ✵ 1, &c., 5 Setembro 1837, r. do Lavradio, 53 B.
Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, ✿ 2, ✠ 3, 7 Fevereiro 1838, na Armação, em Nictheroy.
Francisco de Paula d'Almeida e Albuquerque, ✠ 2, 29 Setembro 1838.
Barão de Suassuna, ✿ 2, 29 Outubro 1839.
Barão da Boa Vista, ✿ 2, ✥ 3; ✠ 2 de P., 6 Abril 1850.
Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, ✿ 3, ♁ 5, 6 Abril 1850, S. Domingos, r. Fresca.

Piauhy.

Joaquim Francisco Vianna, ✠ 2, 19 Abril 1853, r. de Matacavallos, 128.

Rio Grande do Norte.

D. Manoel de Assis Mascarenhas, ✠ 2, ♁ 5, 12 Junho 1850, r. dos Invalidos, defronte do N.° 84.

Rio de Janeiro.

Caetano Maria Lopes Gama, ♁ 2, ✠ 2, ✿ 3, 19 Abril 1839, r. de Santa Theresa, 1.

Joaquim José Rodrigues Torres, ✿ 3, 24 Fevereiro 1844, r. do Principe, 26 (Cajueiros).

Paulino José Soares de Souza, ✿ 3, ✠ 3; Gran-Cruz da Real Ordem Napolitana de S. Januario, da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, 31 Março 1849, r. dos Invalidos, 58.

Manoel Felizardo de Souza e Mello, ✠ 2; ✠ 1 de P., 12 Dezembro 1848, r. dos Barbonos, 39.

. . . .

Santa Catharina.

José da Silva Mafra, ✠ 2, ♁ 5, ✿ 4, 3 Out. 1844, r. de Santa Anna, 1.

S. Paulo.

José Cesario de Miranda Ribeiro, ✠ 2, ✿ 4, 24 Fevereiro 1844, r. da Pedreira da Gloria, 28.

Francisco Antonio de Souza Queiroz, ♁ 5, 20 Janeiro 1848.

José Antonio Pimenta Bueno, ♁ 3, 19 Abril 1853; pr. do Flamengo, 24.

. . . .

S. Pedro do Sul.

Marquez de Caxias, ✠ 1, ✿ 4, ♁ 6, ◎ G. I., ◎ U, 30 Agosto 1845, Andarahy Pequeno, 10.

José de Araujo Ribeiro, ✠ 2; ✲ 2, 14 Agosto 1848, praia do Flamengo, 40.

Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, ✠ 2, ♁ 4, 19 Abril 1853.

Sergipe.

Visconde de Mont'Alegre, ✿ 1: ✲ 1, 30 Abril 1839, praia do Flamengo, 50.

SECRETARIA DO SENADO.

Official Maior.

Geraldo Leite Bastos, ✠ 3, r. das Violas, 97.

Officiaes.

André Antonio de Araujo Lima, ✠ 3, ♁ 6, r. do Nuncio, 13.

Caetano José Barboza do Canto Brum, ✠ 3, ✿ 4, ♁ 6, r. do Senhor dos Passos, 106.

José Manoel Ferreira, ✠ 3, ✿ 4, ♁ 6, r. do Regente, 34 A, e r. Nova do Imperador, 24.

Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo, ✠ 3, r. dos Ciganos.

José Joaquim de Gouvêa, r. de D. Manoel.

Candido José de Araujo Vianna, filho, Ponta do Cajú.

Porteiro da Secretaria.

Silverio Antonio de Padua, ✠ 3, Paço do Senado.

Continuo.

Joaquim Bernardo de Abreu, r. dos Barbonos.

Porteiro.

Rodrigo Antonio Soares de Lima, ✠ 3, r. do Aljube, 34.

Continuos.

José Martins Vianna, rua da Guarda Velha.
Miguel Marques, praça dos Lasaros, 10.

Guardas, servindo de Continuos.

Eduardo Antonio de Padua, Paço do Senado.
Joaquim José de Souza filho, Aterrado da Cidade Nova

Guarda da porta, servindo de Continuo.

Agostinho Pereira da Cunha, Paço do Senado.

Guarda das Galerias.

Joaquim Diogenes Maximo da Rosa, r. do Livramento.

Guardas Addidos.

1.° Miguel Marques dos Santos Rocha, r. do Saco.
2.° Luiz José de Moraes Padua, Paço do Senado.
3.° Joaquim José Pinto de Abreu, r. das Mangueiras.

Correio.

José Francisco Barbosa, r. de Catumby, 160.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Alagôas.

Manoel Pinto Sobral.
Manoel Joaquim de Mendonça Castello-Branco.
João Lins Vieira Cansanção do Sinimbú, ✠ 2.
Francisco Joaquim Gomes Ribeiro, ✠ 2.
José Corrêa da Silva Titára.

Amazonas.

João Wilkens de Mattos.

Bahia.

João Mauricio Wanderley, ✪ 5.
Zacharias de Góes e Vasconcellos, ✠ 3, ✪ 5.
Manoel Joaquim Pinto Pacca, ✥ 2, ❂ 3, ✪ 6, ◎ G. I.
Benevenuto Augusto de Magalhães Taques.
José Antonio Saraiva.
Aprigio José de Souza.
Francisco Mendes da Costa Corrêa.
José de Góes Siqueira.
Angelo Muniz da Silva Ferraz, ✠ 2.
Torquato Rodrigues Dutra Rocha.
Luiz Barbalho Muniz Fiuza.
Francisco Antonio Ribeiro, ✠ 2.
José Augusto Chaves.
José Antonio de Magalhães Castro.

Ceará.

Miguel Fernandes Vieira, ❂ 5.
Francisco Domingues da Silva.
Domingos José Nogueira Jaguaribe.
Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira.
Antonio José Machado, ❂ 5.
André Bastos de Oliveira, ❂ 5.
João Capistrano Bandeira de Mello, ❂ 5.
Raymundo Ferreira de Araujo Lima.

Espirito Santo

D. Francisco Ferreira de Araujo.

Goyaz.

Feliciano José Leal, ✠ 3.
Antonio de Padua Fleury.

Maranhão.

D. Francisco Balthasar da Silveira.
José Thomaz dos Santos e Almeida.
Antonio Raymundo Teixeira Vieira Belfort, ❂ 5.
João Duarte Lisboa Serra, ❂ 5.
José Ascenço da Costa Ferreira Junior.
Candido Mendes de Almeida.

Matto Grosso.

Silverio Fernandez de Araujo Jorge.
Viriato Bandeira Duarte.

Minas Geraes.

Luiz Antonio Barbosa, ✠ 3.
Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, ✠ 2.
Manoel Teixeira de Souza, ✠ 3, ❂ 5.
Firmino Rodrigues da Silva, ✠ 3.
Antonio Gabriel de Paula Fonseca.
Antonio Candido Cruz Machado.
Francisco de Paula Candido, ✠ 3.
Joaquim Delphino Ribeiro da Luz.
Antonio José Monteiro de Barros, ✠ 2.
Francisco de Paula Santos, ✠ 2.
José Agostinho Vieira de Mattos.
Agostinho José Ferreira Bretas.
Carlos José Versiani.
Caetano Alves Rodrigues Horta.
Antonio José da Silva, ✠ 2.
Bernardo Belisario Soares de Souza, ✠ 2.
Luiz Carlos da Fonseca, ✠ 3, ❂ 5.
Justiniano José da Rocha.
Luiz Soares de Gouvêa Horta.
Francisco Soares Bernardes de Gouvêa.

Pará.

José Joaquim Pimenta Magalhães.
Fausto Augusto de Aguiar, ❂ 5.
Angelo Custodio Corrêa.

Parahyba.

Antonio José Henriques.
Frederico de Almeida e Albuquerque.
Lindolpho José Corrêa das Neves.
Francisco de Assis Pereira Rocha Junior.
José da Costa Machado.

Paraná.

. . . .

Pernambuco.

Antonio Corrêa Seára, ❂ 2, ✤ 2, ✿ 3, ◎ D. em C., ✵ B. O., ◎ G. I.
Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, ✠ 2, ✿ 5.
Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.
Antonio Peregrino Maciel Monteiro, ❂ 3.
Sebastião do Rego Barros, ✤ 2.
João José Ferreira de Aguiar.
Domingos de Souza Leão.
Francisco Xavier Paes Barreto.
Augusto Frederico de Oliveira.
Francisco Carlos Brandão.
José Thomaz Nabuco de Araujo, ✠ 3, ✿ 5.
Joaquim Pinto de Campos.
Francisco de Paula Baptista.

Piauhy.

João Lustosa da Cunha Paranaguá.
Antonio de Souza Mendes.

Rio de Janeiro.

Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, ✠ 3, ✿ 4.
Luiz Pedreira do Couto Ferraz, ✠ 3, ✿ 5.
João Manoel Pereira da Silva, ✠ 3, ✿ 4; ✠ 2.
Candido Borges Monteiro, ✠ 2, ✿ 4.
Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato, ✠ 3.
José Maria da Silva Paranhos, ✿ 4.
Diogo Teixeira de Macedo, ✠ 3.
Visconde de Baependy, ✠ 2, ✿ 4.
João Antonio de Miranda, ✠ 2.
Francisco Octaviano d'Almeida Rosa, ✿ 6.

Rio Grande do Norte.

José Joaquim da Cunha, ✿ 5.
Octaviano Cabral Raposo da Camara.

Rio Grande do Sul.

Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, ✿ 5.
Israel Rodrigues Barcellos.
João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato.
Francisco Carlos de Araujo Brusque.
Manoel José de Freitas Travassos.
João Jacintho de Mendonça.

São Paulo.

Joaquim Octavio Nebias.
Hypolito José Soares de Souza.

Joaquim Firmino Pereira Jorge.
Fernando Pacheco Jordão.
José Ignacio Silveira da Motta, ✠ 5.
Carlos Carneiro de Campos, ✠ 2.
Antonio Gonçalves Barbosa da Cunha.
José Mathias Ferreira de Abreu.

. . . .

Santa Catharina.

Joaquim Augusto do Livramento.

Sergipe.

Barão de Maroim.
João de Siqueira Queiroz, ✠ 3, praça da Constituição, 20.

SECRETARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS.

Official Maior.

Jeronymo Martins d'Almeida, ✠ 3, ✠ 5, r. de S. Clemente, 54.

Officiaes.

Antonio da Silva Ferreira Rangel, ✠ 3, r. da Misericordia, 74.
José Manoel da Costa Barros de Azevedo, ✠ 3, r. de S. Januaria.
José Maria Mafra, r. da Carioca, 77, 1.º andar.
Luiz Bandeira de Gouvêa, ✠ 3.
Vicente Xavier de Carvalho, r. da Ajuda, 110.
José Diniz Pereira Monteiro, travessa de S. Francisco de Paula, 2.

Porteiros Guarda-Livros da Secretaria.

João Salerno Toscano d'Almeida, no Paço da Camara.
José Joaquim da Silva, dispensado do serviço, está em S. Catharina.

Ajudantes.

Francisco Joaquim da Silva Vargas, r. de S. Diogo.
José Maria Pinto, ✠ 3; ✠ 3, Campo de S. Christovão, 45.
Francisco Gil Vaz Lobo junior, Ponta do Cajú.

Porteiro-Mór da Camara.

Francisco Jacintho Fernandes, Cattete.
José d'Almeida Saldanha, r. do Rezende, 1, dispensado do serviço.

Continuos do Salão.

José Francisco Xavier de Castro, ✠ 6, no Paço da Cidade.
José Carlos da Silva Pinto Fluminense, r. d'Alfandega, 253.
Joaquim Maria Carlos Verani.

Correio.

José Joaquim de Magalhães, r. de S. Januario, 17.

MINISTERIO
DOS NEGOCIOS DO IMPERIO.

Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio.

RUA DA GUARDA VELHA, 3.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz, ✠ 3, ✠ 5, rua da Bella Vista, Engenho Velho.

Official Maior.

. . . .

Officiaes.

João Baptista de Carvalho, ✠ 3, ✠ 4, ✠ 6, chefe da 5.ª secção, Caminho Velho do Botafogo, 21.
Francisco Leitão d'Almeida, r. Fresca, 25, S. Domingos.
Joaquim Xavier Garcia d'Almeida, ✠ 3, chefe da 3.ª secção, r. dos Arcos, 60.
Manoel Corrêa Fernandes, r. do Parto, 108.
José Bonifacio Nascentes de Azambuja, r. do Sacramento, 13.

Amanuenses.

Manoel José Simões, r. de S. Francisco da Prainha, 37.
Estacio Maria da Costa e Abreu, ✠ 6, Travessa de S. Januario em S. Christovão, 41.
José Maria de Carvalho, r. do Saco do Alferes, 59.
José Luiz d'Almeida, ✠ 3, r. Nova do Conde, esquina da do Areal.
João Gonçalves de Araujo, r. dos Arcos, 39.
Antonio de Souza Cirne Lima, r. de Matacavallos, 83.

Praticantes.

João Romão Martins Moraes, ajudante da 6.ª secção, r. do Hospicio, 258.
Carlos Xavier Garcia d'Almeida, r. do Cattete, 239.

Addidos.

Manoel d'Almeida Vasconcellos, servindo de chefe da 2.ª secção, praça da Constituição.
João Midosi, servindo de chefe da 1.ª secção, r. da Cattete, 5.
Egidio Gonçalves dos Reis, r. da Assembléa, 14.

Porteiro Guarda-Livros.

Francisco Gomes Diniz, ✠ 3, Cavalleiro Fidalgo da Casa Imperial, r. da Guarda Velha, 3.

Ajudantes do Porteiro.

Antonio Valeriano Gomes Diniz (1.º ajudante), Porteiro e Guarda-Livros graduado, r. da Guarda Velha, 3.
Manoel Francisco Damasceno (2.º ajudante), r. da Guarda Velha, 3.
João Daniel Duarte da Cunha (3.º ajudante), r. do Rezende, 28.
Joaquim José de Souza Castro, r. da Guarda Velha, 3.

Correios.

Antonio Francisco Damasceno, r. da Guarda Velha, 3.
Carlos Mauricio da Silva, beco do Bom Jardim.
Manoel Joaquim da Belhos Fortes, r. Velha de S. Diogo, 40.
José Vivas Orçana, r. das Laranjeiras.

Presidentes das Provincias.

Alagôas. José Antonio Saraiva.
Amazonas. Herculano Ferreira Penna, ✿ 4.
Bahia. João Mauricio Wanderley, ✿ 5.
Ceará. Joaquim Villela de Castro Tavares.
Espirito Santo. Sebastião Machado Nunes, ✠ 3.
Goyaz. Francisco Mariani.
Maranhão. Eduardo Olympio Machado, ✿ 5.
Matto Grosso. Augusto Leverger, ✿ 5.
Minas Geraes. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, ✠ 2.
Pará. Sebastião do Rego Barros, ✠ 2.
Parahyba. João Capistrano Bandeira de Mello, ✿ 5.
Paraná. Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, ✠ 3, ✿ 5.
Pernambuco. Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, ✿ 5.
Piauhy. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.
Rio Grande do Norte. Antonio Bernardo dos Passos.
Rio de Janeiro. Conselheiro Luiz Antonio Barbosa, ✠ 3.
Santa Catharina. José Antonio de Oliveira e Silva.
S. Paulo. Josino do Nascimento Silva.
S. Pedro do Sul. João Lins Vieira Cansansão do Sinimbú, ✠ 2.
Sergipe. Ignacio Joaquim Barbosa.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

RUA DOS BARBONOS, JUNTO AO CHAFARIZ DAS MARRECAS.

LENTES.

Director.

Conselheiro, Senador, Dr. José Martins da Cruz Jobim, ✠ 2, ✿ 5, r. do Lavradio, 53 E.

1.° *Anno.*

Dr. Francisco de Paula Candido, ✠ 3, r. da Lapa, 101.
Dr. Francisco Freire Allemão, ✠ 3, ✿ 5; ✿ 3, r. do Engenho Velho, 27 A.

2.° *Anno.*

Conselh. Dr. Joaquim Vicente Torres-Homem, ✠ 2, r. de D. Luiza, 9.
Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ✿ 5, r. da Carioca, 34.

3.° *Anno.*

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ✿ 5, r. da Carioca, 34.
Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, ✠ 2, r. das Mangueiras, 28.

4.º Anno.

Dr. José Bento da Rosa, ✠ 3, rua da Quitanda, 185.
Dr. Joaquim José da Silva, ✠ 3, r. de Santa Theresa, 64.
Dr. João José de Carvalho, ✠ 3, ❂ 6, r. do Sabão, 331.

5.º Anno.

Dr. Candido Borges Monteiro, ✠ 2, ❂ 4, r. da Misericordia, 17.
Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✠ 3, ❂ 5, r. dos Ourives, 136.

6.º Anno.

Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ✠ 3, ❂ 4, r. de S. José, 101.
Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, ✠ 2, ❂ 5, r. do Lavradio, 53 E.
Dr. Manoel do Valladão Pimentel, ✠ 2, ❂ 6, largo da Misericordia, casa que foi dos Expostos.
Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, ✠ 3, r. de S. José, 20.

Lentes Substitutos.

Dr. Antonio Felix Martins, ❂ 5, r. da Princeza, 2, Cajueiros.
Dr. Antonio Maria de Miranda e Castro, r. de Matacavallos, 92.
Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, r. do Principe dos Cajueiros, 75.
Dr. Francisco Ferreira de Abreu, r. de S. Bento, 7, reside praça da Gloria, 21. Cattete.
Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, r. do Hospicio, 82.
Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, ✠ 3, r. da Lapa, 51.

Secretario.

Dr. José Maria Lopes da Costa, r. dos Barbonos, 37.

Bibliothecario.

Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, r. de Silva Manoel, 12.

Ajudante do Secretario. Francisco Caetano Martins, r. de Santa Theresa, 60.

Conservador dos Laboratorios.

Dr. Francisco José do Canto Castro Mascarenhas, ✠ 3, no mesmo edificio, e r. Nova de S. Pedro, 27.

Fiel do Bibliothecario.

José Antonio Dias Moreira, r. de D. Manoel, 16, sobrado.
Fiel dos Laboratorios. Vago.

Fiel da Anatomia.

Manoel Rodrigues de Oliveira, Ladeira do Castello, na casa d'Anatomia.

Porteiro.

João José Pereira Valhia, na escola.

Continuo.

Deolindo de Paula e Oliveira, r. do Sacramento, 31.

Quadro estatistico do resultado dos trabalhos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no anno lectivo de 1853.

CURSO MEDICO.

MOVIMENTO DAS AULAS.		ANNOS.						
		1.°	2.°	3.°	4.°	5.°	6.°	TOTAL.
Matriculárão-se		36	42	33	52	38	46	247
Forão approvados	*Optime cum laude*	5	4	5	5	2	2	23
	Nemine discrepante	18	16	19	27	24	37	141
	Simpliciter	10	13	5	18	9	5	60
Forão reprovados		2	7	..	..	..	..	9
Perdêrão o anno		..	1	3	1	..	1	6
Deixárão de fazer acto		1	1	1	1	..	..	4
Forão para a escola da Bahia		..	..	..	..	2	1	3
Falleceu		..	..	..	..	1	..	1
Doutorárão-se		..	..	..	..	..	..	43

CURSO PHARMACEUTICO.

MOVIMENTO DAS AULAS.		ANNOS.			
		1.°	2.°	3.°	TOTAL.
Matriculárão-se		29	20	6	55
Forão approvados.	*Optime cum laude*	1	..	1	2
	Nemine discrepante	20	11	2	33
	Simpliciter	6	5	1	12
Foi reprovado		..	..	1	1
Perdêrão o anno		1	1	1	3
Deixárão de fazer acto		1	3	..	4
Formarão-se		..	..	..	4

NATURALIDADES.

CURSOS.	Rio de Janeiro	S. Paulo.	St.ª Catharina.	R.° Gr. Sul.	Matto-Grosso.	Goyaz.	Minas Geraes.	Pará.	Maranhão.	Piauhy.	Ceará.	R.° Gr. Norte.	Pernambuco.	Alagôas.	Bahia.	Esprt.° Santo.	França.	Portugal.	Hespanha.	TOTAL.
Medico	158	4	1	8	3	...	29	5	3	1	7	...	4	2	14	2	1	4	1	247
Pharmaceutico.	30	2	1	7	1	1	6	...	1	...	1	1	...	1	1	...	1	1	...	55

OBSERVAÇÕES. — Verificárão-se 6 diplomas de medicos estrangeiros, 1 de cirurgião e 3 de boticarios. — Concedeu-se 1 diploma de parteira a uma senhora nacional que frequentou o curso de partos, e submetten-se ao exame respectivo. — Admittirão-se ao exame de Pharmacia, de conformidade com o regimento da extincta physicatura-mór, 22 candidatos, dos quaes forão approvados: *Nemine discrepante*, 4; *Simpliciter*, 8; e ficárão reprovados 10. — Foi approvado no exame pratico de pharmacia um medico nacional que já tinha o curso theorico da referida materia. — Secretaria da Escola de Medecina do Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1853. — *Dr. José Maria Lopes da Costa*, Secretario

Junta Central de Hygiene Publica.

Creada por Decreto de 14 de Setembro de 1850.

Celebra as suas sessões no edificio da Camara Municipal, na sala da Junta Vaccinica, ás terças feiras, ao meio-dia.

Presidente.

Dr. Francisco de Paula Candido, ✠ 3, r. da Lapa, 101.

Membros.

Jacintho Rodrigues Pereira Reis, ✠ 3, ◎ G. I., r. d'Alfandega, 147.
Dr. Antonio Felix Martins, ✪ 5, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).
Dr. José Pereira Rego, ✠ 3, ✪ 6, r. do Lavradio, 116.
Dr. Roberto Lallemant, ✠ 3, ✪ 5; Commendador da Imperial Ordem Russiana de S. Estanisláo, Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar, da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e da Real Ordem Prussiana da aguia vermelha, r. da Quitanda, 129.

Secretario.

Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, ✠ 3, r. l. de S. Joaquim, 184.
Amanuense. José da Rocha Leão Junior, r. de S. Joaquim, 100.
Porteiro. Francisco Borges do Carmo, r. Nova do Conde, 179.

As correspondencias, e communicações podem dirigir-se ao Secretario.

Lazareto da Jurujuba.

Foi aberto em Janeiro do anno de 1851, sob a direcção e inspecção do Presidente da junta de hygiene. Por decreto imperial de 3 de Janeiro de 1853 foi creado o *Hospital maritimo de Santa Isabel*, cuja direcção e inspecção foi incumbida a uma commissão sanitaria composta do presidente da junta de hygiene, do capitão do porto, de um consul, e dous negociantes, um estrangeiro e outro nacional: nomeados respectiva e annualmente pelo corpo consular e pelo do commercio, e forão-lhe commettidas logo a direcção e inspecção do hospital da Jurujuba, substituindo este provisoriamente ao hospital maritimo de Santa Isabel.

A commissão sanitaria procedeu immediatamente aos melhoramentos do hospital provisorio, abatêrão-se todas as paredes de divisão que foi possivel, abrirão-se portas e janellas quantas foi possivel, caiou-se interna e externamente todo o edificio (continua-se esta pratica amiudadamente), elevou-se sobre uma das velhas e miseraveis salas uma enfermaria alta, arejada, asphaltada; e muitos outros melhoramentos se effectuárão, e continuão-se sob o fervor patriotico e humanitario da commissão.

Instituio-se o serviço de um vapor que visita duas vezes por dia o ancoradouro para transportar á Jurujuba os enfermos que encontrar. Este vapor leva dous medicos, uma pequena pharmacia, camas limpas completas, enfermeiros e interprete; os doentes são soccorridos ao entrar no vapor, e suas urgentes necessidades até serem entregues ao hospital, onde os esperão outros dous medicos com todos os auxilios possiveis. O ancoradouro do Vapor é em frente ao Cáes dos Mineiros.

Porteiro.

Joaquim Camillo Ferreira, becco do Carvalho, 5.

Ajudante do Porteiro.

Eduardo de Paula Ferreira, r. do Carmo, 11.

Academia Imperial das Bellas Artes.

TRAVESSA DAS BELLAS ARTES.

Director interino.

Job Justino de Alcantara, r. da Imperatriz, 85.

Professores, Membros da Congregação, conforme a antiguidade da sua nomeação.

Desenho. Joaquim Ignacio da Costa Miranda, junior, r. da Imperat., 101.
Pintura historica. José Corrêa de Lima, ✠ 3, travessa das Mangueiras 1 C, no Livramento.
Architectura. Job Justino de Alcantara, r. da Imperatriz, 85.
Gravura de medalhas. José da Silva Santos, praia da Gambôa, 87.
Pintura de paisagem. Augusto Müller, ✠ 6, r. Nova do Conde, 107 C.
Esculptura. Francisco Manoel Chaves Pinheiro, Campo da Acclamação, 48.

Professores substitutos, Membros da Congregação, conforme a sua antiguidade.

Desenho. Joaquim Lopes de Barros Cabral, praça da Constituição, 46.
Architectura. Antonio Baptista da Rocha, Caminho V. de Botafogo, 19 A.
Pintura Historica. João Maximiano Mafra, praça da Constituição, 87.

Lente de Anatomia.

Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, ✠ 3, r. do Regente, 17.

Lente Substituto de Anatomia.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ✠ 3, ✠ 5, r. do Lavradio, 150.

Secretario.

Antonio Baptista da Rocha, Caminho Velho de Botafogo, 19 A.

Porteiro.

Victorino Pinto de Sampaio, r. de S. Januario, 29.

Ajudante.

Salvador Antonio Luiz Ferreira, ✠ 3, r. das Marrecas, 22.

Bibliotheca Nacional e Publica da Côrte.

RUA DO CARMO, ENTRADA PELO CORREDOR DA ORDEM TERCEIRA.

Está aberta todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhãa até ás 2 da tarde.

Nesta repartição são admittidas todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas. Presta-se-lhes todos os livros que pedirem (havendo-os), e bem assim papel, pennas e tinta para se fazer qualquer apontamento.

Bibliothecario.

Frei Camillo de Monserrate, Mosteiro de S. Bento.

Primeiro Official Ajudante do Bibliothecario.

José Ventura Bóscoli, r. do Nuncio, 22.

Segundos Officiaes.

João Thomaz Coelho Antão, r. do Sr. dos Passos, 127.
Luiz Antonio Machado dos Reis, r. Formosa, 5.

Praticantes.

Porfirio José da Nobrega, r. de S. Pedro, 329.
João Cesario da Silva, r. das Flôres, 4.
Anastacio Joaquim de Lima Carvalho, r. do Cattete, 50.

Guardas.

João Simões da Fonseca, junior, na mesma Bibliotheca.
Thomaz de Aquino Nogueira, r. da Joanna, 2.

Jornaleiros.

Francisco Simões da Fonseca, na Ucharia.
Joaquim Manoel Marques, no Paço.
Guilherme de Souza Maia, r. do Sacco do Alferes, 66.
João José Barroso Pimentel, largo da Ajuda, 157.
Manoel José Esteves d'Araujo, r. de S. Januario.

Museo Nacional.

Foi creado por decreto de 11 de Maio de 1819, e novamente organisado por decreto de 3 de Fevereiro de 1842; tem edificio proprio no Campo d'Acclamação, e é publico aos Domingos desde as 10 horas da manhãa até a 1 da tarde; e para as pessoas que querem consultar os objectos, é franco todos os dias uteis ás mesmas horas, excepto nas quintas feiras.

Director do Museo e da Secção de Mineralogia, Geologia e Sciencias Physicas.

Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, no edificio do Museo, entrada pela r. dos Ciganos.

Adjunto.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, r. de S. Leopoldo, largo da Cadêa Nova.

Director da Secção de Anatomia comparada e Zoologia.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, ✠ 3; ✠ 3, r. l. de S. Joaquim, 116.

Director da Secção de Botanica, Agricultura e Artes Mecanicas.

Dr. Luiz Riedel, ✿ 6, r. de S. Christovão, 129.

Director da Secção de Numismatica e Artes Liberaes, Archeologia, usos e costumes das Nações modernas.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, ✠ 3, ✿ 6, r. de S. Leopoldo, largo da Cadêa Nova.

Secretario.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, ✠ 3; ✠ 3, r. larga de S. Joaq.m, 116.

Ajudante do Secretario e encarregado da contabilidade.

Francisco Antonio do Rego, r. do Lavradio, 82.

Porteiro, Guarda e Preparador das Secções de Mineralogia e Numismatica.

José da Silva, r. do Rezende, 91.

Guarda e Preparador das secções de Geologia e Botanica.

Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, ✠ 3, r. do Fogo, 89.

O estabelecimento contém nove salões no pavimento superior, e duas salas servindo de Secretaria e de Bibliotheca, e dez salas e salões no pavimento inferior.

No pavimento superior dous salões pertencem á 1.a Secção, quatro á 2.a, e um á 4.a; no pavimento inferior, duas salas contém objectos pertencentes á Secção de Botanica, uma contém modelos de machinas, e as restantes encerrão armarios com mineraes, rochas, &c., servindo uma destas salas de deposito do Laboratorio de Chimica e de gabinete de Physica, que tem casa propria no fundo do edificio, construida em 1849. Em consequencia da conclusão total do edificio em 1853, as collecções tem de soffrer novos arranjos, que sómente podem ter lugar depois da construcção da mobilia necessaria. O grande salão terreo, contiguo á parte do edificio ainda não acabada, está por ora destinado para as sessões da Sociedade Auxiliadora, do Gymnasio Brasileiro, Sociedade Vellosina, aula do Conservatorio de Musica, Sociedade Litteraria, e sociedade de Beneficencia Brasileira.

Directoria Geral dos Correios.

ESTABELECIDA NO MESMO EDIFICIO DO CORREIO DA CÔRTE E PROVINCIA, E DA CAIXA D'AMORTISAÇÃO, PEGADO A' ALFANDEGA.

Director Geral.

Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, ✠ 5, r. dos Pescadores, 45.

Official Maior.

José Dias da Cruz Lima, ✠ 3, ✠ 4, ✠ 5, Cam. Velho de Botafogo, 8.

Officiaes.

Antonio Joaquim Heitor, r. do Principe, 108.
José Tertuliano Monteiro de Mendonça, r. da Gloria, 77.

Amanuenses.

Francisco Joaquim Alves, Cattete, 139.
Antonio Maria Calvet, S. Domingos (Nictheroy).

Addidos com vencimento.

Paulo José Monção. — Travessa da Conceição, 4.

. . . .

Julio Cesar da Cunha, Thesouro do Paço.

Correio de Officios.

Antonio Pinheiro da Costa, r. de S. Diogo.

Correio Geral da Côrte.

RUA DIREITA.

(Despacha todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 9 da noite, e ainda além destas quando o serviço o exige.)

Administrador.

José Maria Lopes da Costa, ✠ 3, ✠ 4, ✠ 4, ✠ B. O., r. dos Barbonos, 37.

Ajudante do dito.

José Feliciano França, r. das Marrecas, 9.

Contador.

Vicente Cordeiro Mendes, r. d'Ajuda, 23.

Thesoureiro.

José Antonio de Figueiredo, ladeira do Seminario.

Primeiros Officiaes.

Manoel Joaquim de Castro Vianna (Chefe da 1.ª turma), r. d'Ajuda, 171.
Joaquim Cordeiro Mendes (Ajudante do Contador), r. d'Ajuda, 23.
Augusto Cesar da Costa (Chefe da 2.ª turma), r. das Flôres, 58.
Antonio Martins dos Guimarães, r. das Mangueiras, 52.

Segundos Officiaes.

Jeronymo Jorge de Mello, Cattete, 21.
José Francisco Chrysostomo de Mello, Pedreira da Gloria, 9.
João Maria Pires Camargo, r. d'Ajuda, 189.
José Ricardo de Andrade, r. da Pedreira da Gloria, 45.
José Rodrigues de Azevedo Pinheiro, r. da Princeza, 138, Cajueiros.

Fieis do Thesoureiro.

Constancio José Rodrigues, Campo da Acclamação, 12.
Francisco José de Lima Barros, r. da Pedreira da Gloria, 68.

Praticantes.

Leopoldo Luiz da Cunha, r. do Senado, 22.
Manoel José de Souza Leite, filho, r. de Matacavallos, 13.
Carlos Rodrigues da Silva, r. do Cattete, 107.
Joaquim Pinheiro de Andrade, Pedreira da Candelaria, 19.
Manoel Joaquim da Silveira, segundo pateo da Ucharia, 27.
Felix José dos Santos, r. do Principe, 128, Cajueiros.
Feliciano José Neves Gonzaga, r. do Cattete, 96.
Antonio José Antunes Guimarães, r. nova do Sabão, 13.
Luiz Carlos de Moura, r. do Senado, 27.
Antonio Henrique de Araujo, r. do Hospicio, 287.

Escripturarios Addidos Effectivos.

José Joaquim Alves Vianna, r. d'Alfandega, 271.
Candido José da Silva, becco das Partilhas, 30.
Joaquim Pinheiro Vianna de Lima, r. da Pedreira da Gloria, 52.
Antonio Luiz Pereira da Cunha, sobrinho, r. do Senado, 22.
José Gonçalves Valle, r. dos Pescadores, 28.

Luiz Gonçalves Valle, r. dos Pescadores, 28.
Joaquim José Pereira da Silva, r. dos Barbonos, 104.
Juvencio Thomaz de Aquino, r. Formosa, 34.
José Maria Ferreira de Andrade, r. de Silva Manoel, 11.

Escripturarios addidos extra-numerarios.

José Joaquim Soares, r. de Luiz Vasconcellos, 7.
Antonio Alvares Pereira Coruja, filho, r. da Quitanda, 12.
Joaquim Antonio Pinheiro, r. da Quitanda, 15.
Francisco Tolentino Vassimon, r. do Theatro, 9.
José Bernardes Moreira.

Agente do Mar.

Antonio Pinheiro Vianna de Lima, Pedreira da Gloria, 52.
José Bernardes de Campos, r. da Carioca, 51.

Ajudante do Agente.

Manoel Dias Gomes Valle, r. da Lapa, 12.

Porteiro.

Joaquim Manoel da Silva Castro, r. da Quitanda, 25.

Ajudante do Porteiro.

Francisco de Paula Lima Gomes de Abreu, r. d'Ajuda, 133.

Para o expediente da entrega dos officios e cartas nos domicilios, existem 2 pedestres e 39 carteiros, sendo 9 destes occupados na entrega fóra da cidade, onde estão estabelecidas as caixas filiaes do Correio Urbano.

Correio Urbano constando de 4 linhas, a saber:

1.ª Linha. Jardim Botanico: encarregado, Manoel dos Anjos Victorino do Amaral. S. Clemente, 3: encarregado, Dulcio José Dias. Botafogo esquina do caminho novo: 30, encarregado, Manoel Rodrigues Albernaes.

2.ª » Cosme Velho: encarregado, Ricardo Antonio Machado. Ponte de Cattete, casa da Barreira, encarregado Antonio José da Souza. Cattete 93: encarregado, José Maria de Lima.

3.ª » Andarahy: encarregado, Bernardino José Affonso. Engenho Velho, 105: encarregado, João Gonçalves da Silva. Mataporcos: encarregado, Ignacio José Malta. Rua nova do Conde, 40 A: encarregado, José da Costa Penha.

4.ª » Praia Pequena, 2: encarregado, José Bento de Araujo Bastos. Bemfica: encarregado, José Joaquim Marinho da Cruz. S. Christovão, 121: encarregado, Luiz José Bardy. Campo da Acclamação, 107: encarregado, Antonio Rodrigues Maia.

Para o serviço deste Correio Urbano ha 4 carteiros a cavallo, sendo um para cada linha, os quaes fazem duas viagens diariamente da cidade para os pontos mencionados, ás 10 horas da manhãa, e 4 1/2 da tarde, e outras duas dos mesmos pontos para o Correio ás 7 horas da manhãa e 2 da tarde.

Ha mais 16 encarregados de vender sellos, a saber:
Rua Direita, 58. João de Araujo Coutinho Vianna.
» de S. Bento, 16. Manoel Pacheco da Rocha.

Rua da Alfandega, 23. Antonio Tertuliano dos Santos, filho.
» » 95. Damaso Antonio de Moura.
» dos Barbonos, 94. Antonio José Pinto de Almeida.
» do Lavradio. . . . .
Praça da Constituição, 64. Francisco de Paula Brito.
Rua do Ouvidor, 9. José Affonso da Silva Vianna.
» » 58. Acacio Joaquim Corrêa.
» da Quitanda, 78. Francisco Joaquim Corrêa de Brito, junior.
» » 144. Saturnino Ferreira da Veiga.
» » 152. Zefirino Ferreira de Faria.
» do Rosario, 31. Antonio Manoel Airosa.

A Administração do Correio da Capital do Imperio compõe-se de 58 Agencias, sendo duas no Municipio Neutro e 56 na Provincia do Rio de Janeiro, da maneira seguinte:

AGENCIAS.	AGENTES.	AJUDANTES.
Aldêa da Pedra.	Justiniano Ant.° do Nascim.to	José Felicio Teixeira.
Aldêa de S. Pedro.	Zefirino d'A. Cardoso Guim.es	Luiz Pereira de Azevedo.
Angra dos Reis.	Antonio Plac. de Bitancourt.	Fr.° Ignacio de Bitancourt. José Joaq. de Moura, 2.° Aj.
Apparecida.		José Ant. Per.a de Campos.
Araruama.	Paulino Pinto Pinheiro.	Antonio Luiz Sayão.
Arrozal.	Silverio Nunes Muniz.	Braz de Souza Breves.
Barra de S. João.	Antonio Ribeiro Bastos.	Antonio Leopoldo Ribeiro.
Barra Mansa.	João Antonio Basques.	José Pereira Leite.
Cabo-Frio.	Joaquim Carvalho Malta.	Fran.co Adolfo Carv.° Malta.
Campos.	Jeronymo Pinto Netto dos Reis.	Ayres de Freitas Guim.es Ivo Mendes Brocarbo, 2.° aj.
Cantagallo.	Antonio de Azevedo Porto.	José Fran.co da Silva Freire.
Capivary.	João Antonio da Motta.	Domingos José da Motta.
Carmo.		
Conceição da Ribeira.	José Francisco da Silva.	João Alves Ramos.
Dôres.	Ladisláu Martins Penna.	João Benicio Chaves de And.
Estrella.	Bento José Cardoso.	João da Costa Mello.
Iguassú.	João Jacintho Pestana.	Candido José dos Santos.
Ipaibas.	José Bernardo Damasceno.	
Itabapoana.	Matheus José da Cunha.	
Itaborahy.	Ludgero da Silva Moura.	Joaquim Gregorio de Carv.
Itacurussá.	Luiz Antunes Gonz. Susano.	Francisco Marçal Coelho.
Itaguahy.	Miguel Joaquim de Castro.	Francisco Xavier Martins.
Macahé.	João Pacheco Sobrosa.	Francisco Baptista Villela.
Magé.	Manoel Joaquim de Saldanha.	José de Moraes Jordão.
Mambucaba.	Man. Ped. Gom. de Castro J.or	Vicente Fer.a Can.° de Carv.
Mangaratiba.	Gabriel Mart. de Castro Araujo	João J.m Gomes da S. Telles.
Maricá.	José Joaquim Freire da Silva.	Christov. José Pinto Guim.
Nictheroy.	Francisco José da Rocha J.or	
Nova Friburgo.	Bernardo José Per. de Figueir.	
Paquetá.	Manoel Antonio da Silva.	Manoel Ant. da Silva Cruz.
Parahyba do Sul.	Diogo Gomes Coelho d'Albuq.e	José Ramos da Rocha e Silva.
Parahybuna.	José Gonçalves Cortes.	
Paraty.	José Antonio Maia Braga.	Manoel An.to Alves Guido. L. A. da R. Barreto, 2.° ajud.
Passa-Tres.	Francisco Melchior Gonçalves	Joaquim Moreira de Araujo
Paty do Alferes.	José Carlos Ferreira.	Manoel Joaquim das Chagas
Petropolis.	Antonio José Corrêa Lima.	José Luiz Teixeira.

Pirahy.	Antonio Ferreira Déssa.	Lucas José de Oliveira.
Porto das Caixas.	Antonio Francisco da Paixão.	João Furtado de Mendonça.
Porto Novo da Cunha.	Jeronymo José Pereira.	Domingos An.to Machado.
Pouso Secco.	Lucas Evangelista de Oliveira.	J.m An.to Crescen. Moreira.
Rezende.	Modesto Baptista Roquete.	An.to José Dias Carneiro.
Rio Bonito.	João Felix Pereira Lopes.	
Sacco de Mangaratiba.	Fernando Henrique Teixeira.	Joaq. José Rodrig. Vieira.
Santa Anna.	Francisco José Gonç.s Mattos.	Bomfim Miguel Antunes.
Santa Cruz.	Francisco Cancio Pontes.	João Cancio Pontes.
S.a Isabel do Rio Preto	José de Castro Lima.	
Santa Rita.	José Joaquim Gomes.	Antonio de Souza Lima.
S. Ant.o do Rio Bonito.	Franc. Ant.to Alayde Seixas.	Manoel José Coelho.
Santo Antonio de Sá.	José Antonio Marcellino.	
São Fidelis.	João Henriq.s Mart. de Castro.	José Felicio Teixeira.
São Gonçalo.	Francisco Ferreira Pinto.	
São João da Barra.	Manoel Felisberto de Souza.	José Fernandes Lima.
São João do Principe.	Manoel Bernardes de Loyola.	João Alves Rubião.
Sapucaia.	Joaq. Pereira da Silva Junior.	
Saquarema.	José Antonio Ribeiro de Souza	Francisco José da Fonseca.
Sumidouro.	José Warol.	
Valença.	Nic. Tol.no Menezes d'Almeida.	Domingos Tertul. da Fons.a
Vassouras.	Camillo de Lelis Carmo.	J. José de Santa Anna Passos

Além deste correio urbano ha outro communicando esta cidade com as freguezias de fóra mais distantes, em dias alternados; e dous estafetas a cavallo fazem este trajecto de dous em dous dias, indo desta côrte por Jacarepaguá á Guaratiba, e voltando por Campo Grande; havendo sellos á venda para as cartas e mais papeis, em casa dos encarregados de darem direcção á correspondencia desses pontos, os Srs.: Bento José Maia, no Campinho — Ezequiel Benigno de Vasconcellos, no lugar chamado Freguezia — José Joaquim Pimenta, Rio Grande de Jacarepaguá — José Antonio da Costa, em Baetí — João Bernardo da Cruz, na Vargem Grande — Manoel Pinto de Faria, na Guaratiba — Agostinho José Coelho da Silva, na Caroba — Martinho José de Moraes, no Campo Grande. O caminho que tem de percorrer os ditos estafetas é o seguinte: No dia 1 de Janeiro pela manhãa sahe da Taquara um dos ditos estafetas, e vem chegar a esta côrte ao meio dia. A uma hora da tarde sahe da cidade e chega no Campinho ás 3 horas, e na Freguezia em Jacarepaguá ás 5 horas da tarde. Segue para o Rio Grande onde chega ás 7 horas da tarde e ahi pernoita. No dia 2, ao romper da aurora, continúa a sua marcha e chega a Baeté ás 7 horas da manhãa. Segue para Vargem Grande e chega ás 10 horas da manhãa. Vai á Guaratiba onde chega a uma hora da tarde, e ás 5 horas está na Caroba. Daqui passa para Campo Grande e chega ás 8 horas da tarde, continuando a viagem para chegar a Taquára ás 10 horas da tarde do mesmo dia. Na manhãa de 3 sahe o outro estafeta da Taquára para cidade, e chegando ao meio dia sahe a uma hora da tarde, na fórma acima mencionada, e assim por diante, sempre de dous em dous dias.

Partida dos Correios Terrestres.

Para Nictheroy, Magé, Paquetá, Estrella, Petropolis e S. Gonçalo.

Todos os dias se fechão malas ás 10 horas da manhãa.

Para o Porto das Caixas.

Ás terças, quintas e sabbados de cada semana dá-se malas ás 10 horas da manhãa.

Para a Provincia de Minas Geraes.

Correio a pé que só conduz periodicos ou impressos, de 5 em 5 dias, a saber:

Janeiro. . 1, 6, 11, 16, 21, 26 e 31. | Março. . . . . 2, 7, 12, 17, 22 e 27.
Fevereiro. . . . . 5, 10, 15, 20 e 25. | Abril. . . 1, 6, 11, 16, 21, 26 e 31.

E assim por diante.

Este Correio leva malas para a Parahyba do Sul, Ouro Preto, Registo do Parahybuna, Chapéo d'Uvas, Juiz de Fóra, Barbacena e Queluz. E para S. João d'El-Rei, e S. João Nepomuceno, leva cartas e jornaes.

Ha tambem correio a cavallo para conducção das cartas e officios, de 6 em 6 dias, a saber:

Janeiro . . . . . . 3, 9, 15, 21 e 27. | Março . . . . . . 4, 10, 16, 22 e 28.
Fevereiro . . . . . 2, 8, 14, 20 e 26. | Abril. . . . . . . 3, 9, 15, 21 e 27.

E assim por diante.

Vão malas para Ouro Preto, Parahyba do Sul, Registo do Parahybuna, Chapéo d'Uvas, Juiz de Fora, Queluz e Barbacena.

Para a Provincia de S. Paulo — de 5 em 5 dias, a saber:

Janeiro . . . . 2, 7, 12, 17, 22 e 27. | Março . . . . 3, 8, 13, 18, 23 e 28.
Fevereiro. . . 1, 6, 11, 16, 21 e 26. | Abril. . . . . 2, 7, 12, 17, 22 e 27.

E assim por diante.

Por este Correio seguem as malas para Santa Cruz, Itaguahy, S. João do Principe, Arrozal, Pirahy, Dôres, Pouso Secco, Rezende, Baependy, Campanha, Bananal, Pouso Alto, Barra Mansa, Angra dos Reis, Paraty, Mangaratiba, Mambucaba, Sacco de Mangaratiba, Conceição da Ribeira, Lorena, Jacarahy, Parahybuna e Itacurussá.

Para a Provincia do Espirito-Santo e para a Cidade de Campos — de 5 em 5 dias, a saber:

Janeiro . . . . 3, 8, 13, 18, 23 e 28. | Março . . . . 4, 9, 14, 19, 24 e 29.
Fevereiro . . . 2, 7, 12, 17, 22 e 27. | Abril . . . . . 3, 8, 13, 18, 23 e 28.

E assim por diante.

Remettem-se por este Correio as malas para a cidade da Victoria, Benevente, Itapemerim, Guaraparim, Itabapoanna, Campos, Maricá, Saquarema, Barra de S. João, Macahé, Cabo Frio, Aldêa de S. Pedro, da Pedra e S. Fidelis.

Para a Villa de Cantagallo — de 5 em 5 dias, a saber:

Janeiro. . . . . 4, 9, 14, 19, 24 e 29. | Março. . . . . 5, 10, 15, 20, 25 e 30.
Fevereiro . . . 3, 8, 13, 18, 23 e 28. | Abril . . . . . 4, 9, 14, 19, 24 e 29.

E assim por diante.

Seguem por este Correio as malas de Nova Friburgo, Sumidouro, Carmo, Santa Rita, S. João de Itaborahy, Santa Anna da SS. Trindade, Santo Antonio de Sá e Rio Bonito.

Para a Villa de Iguassú até o Arrayal do Rio Preto — de 5 em 5 dias, a saber:

Janeiro . . . 5, 10, 15, 20, 25 e 30. | Março . . 1, 6, 11, 16, 21, 26 e 30.
Fevereiro . . . . . 4, 9, 14, 19 e 24. | Abril . . . . 5, 10, 15, 20, 25 e 30.

E assim por diante.

Vão malas para Iguassú, Paty do Alferes, Vassouras, Valença, Ipiabas, Santo Antonio do Rio Bonito e Rio Preto.

Para a Provincia de Goyaz — de 10 em 10 dias, a saber:

Janeiro . . . . 6, 16 e 26. | Março . . . . 7, 17 e 27.
Fevereiro . . . . 5, 15 e 25. | Abril. . . . . 6, 16 e 26.

E assim por diante.

Este Correio leva malas para S. João d'El-Rei, Meia Ponte, Catalão, Bomfim, Araxá, Patrocinio, Villa Nova da Formiga, Oliveira, Tamanduá, Paracatú, Piauhy, Passa-tempo, Villa de Santa Cruz, Jaraguá e S. Pedro de Alcantara.

Para Sapucaia, Apparecida e Porto Novo do Cunha—de 10 em 10 dias, a saber:

Janeiro.	10, 20 e 30.	Março	10, 20 e 30.
Fevereiro.	8, 18 e 28.	E assim por diante.	

Para a Provincia de Matto Grosso.

Dão-se malas para Cuyabá e Uberaba todas as vezes que sahem vapores para Santos.

O Novo Correio Urbano estabelecido nesta cidade, o qual começou a funccionar em 20 de Fevereiro de 1852, presta-se todos os dias em conduzir a correspondencia para os seguintes lugares:

Botafogo, Jardim Botanico, Larangeiras, Engenho Velho, Mataporcos, Andarahy, S. Christovão, Bemfica e Praia Pequena, ás 10 horas da manhãa e 4 1/2 da tarde, e dos pontos para a cidade ás 7 horas da manhãa e 2 da tarde.

Itinerario do Correio Urbano.

Os conductores a cavallo das caixas do Correio Urbano, quer na sua sahida dos pontos extremos das 4 linhas para a cidade ás 7 horas da manhãa e 2 da tarde, ou na volta para elles ás 10 horas da manhãa e 4 1/2 da tarde, caminhão sempre pelas seguintes ruas: o da primeira linha no Jardim Botanico vem pela Lagôa de Freitas, S. Clemente, Praia de Botafogo, Caminho Novo deste nome, Cattete, Gloria, largo da Lapa, rua do Passeio, largo e rua da Ajuda, S. José, e Direita até o Correio. O da segunda linha no Cosme Velho, vem pela rua das Larangeiras, largo do Machado do lado da Igreja Matriz, Cattete, largo da Lapa, rua das Mangueiras dos Arcos, Lavradio, praça da Constituição, largo de S. Francisco de Paula, rua do Ouvidor e Direita até o Correio. O da terceira linha em Andarahy, vem pelo Affonso, Engenho Velho, Mataporcos, Barro Vermelho, rua Nova do Conde, Campo da Acclamação, na mesma direcção da dita rua, frente do Muséo Nacional, rua da Alfandega e Direita até o Correio. E o da quarta linha na Praia Pequena, vem por Bemfica, Pedregulho, campo e rua de S. Christovão, Atterrado, rua Nova de S. Pedro, campo da Acclamação, rua de S. Pedro abaixo e Direita até o Correio.

TABELLA DOS PORTES DAS CARTAS E MAIS PAPEIS COM DIRECÇÃO A QUALQUER PONTO DESTA CIDADE NOS CORREIOS TERRESTRES E MARITIMOS DO IMPERIO.

Para dentro da cidade.		*Para os correios terrestres do Imperio.*		*Para os correios maritimos do Imperio.*	
Até 4 oitavas.	30	Até 4 oitavas.	60	Até 4 oitavas.	120
» 6 »	50	» 6 »	90	» 6 »	180
» 8 »	70	» 8 »	120	» 8 »	240
» 10 »	90	» 10 »	150	» 10 »	300
» 12 »	110	» 12 »	180	» 12 »	360
E assim progressivamente augmentando-se 20 rs. de duas em duas oitavas.		Na mesma progressão augmentando-se 30 rs. em cada duas oitavas.		E assim por diante, augmentando-se sempre 60 rs. de duas em duas oitavas.	

Os jornaes brasileiros pagão 10 réis por folha. Os livros, listas de loterias, folhinhas, almanaks, e papeis de musica lithographados e brochados pagão a quarta parte do porte de cartas.

Os periodicos politicos de Portugal e seus dominios, qualquer que seja o seu tamanho, pagão 10 réis por cada folha de impressão, pagando igual porte as meias folhas, ou qualquer outra fracção de folha quando vem sobre si, e não fazem parte de outra folha. As publicações litterarias são isentas de porte.

Os periodicos de França vindos della em direitura pagão 3 1/2 réis, e por via de Inglaterra 49 réis cada um.

Os periodicos dos Estados-Unidos pagão 1/100 de peso forte ou 20 réis cada um.

Os das Cidades Anseaticas (Bremen, Lubeck e Hamburgo), até o peso de 40 oitavas pagão 130 réis: excedendo-o porém, seja elle qual fôr, não pagão mais de 260 réis.

Os dos Estados Pontificios pagão:

Vindo por Inglaterra, Hespanha e Portugal.	192 réis.
Vindo pelos mesmos lugares e tendo supplemento.	384 »
Vindo por qualquer dos portos de Italia	57 »
Idem idem tendo supplemento	114 »

Os da Republica do Perú nada pagão de porte.

Os do Chile, nada pagão de porte.
Os da Confederação Argentina, idem.
Os da Republica de Venezuela, idem.
Os do Estado Oriental do Uruguay, idem.
Os da Russia para a legação da mesma nação, idem.
Os de Inglaterra (venhão donde vierem), tambem nada pagão.
Pela Lei de 28 de Outubro de 1848 ficárão isentas da taxa do Correio todas as gazetas estrangeiras que fôrem dirigidas ás Bibliothecas Publicas.
As gazetas hespanholas devem pagar 8 maravedis ou 23 1/2 réis; visto ser este o porte que pagão na Hespanha as gazetas estrangeiras até o formato de 500 pollegadas, inclusive as do Brasil.

Imperial Collegio de Pedro Segundo.

Instituido por Decreto de 2 de Dezembro de 1837. Inaugurado em 25 de Março de 1838.

NO EDIFICIO A QUE PERTENCE A IGREJA DE S. JOAQUIM.

Reitor.

Capitão de Mar e Guerra José de Souza Corrêa, ✠ 3, no Collegio.

Vice-Reitor e Professor de Religião.

Frei Luiz da Conceição Saraiva, Interino. No Collegio.

Capellão e Confessor.

Conego Manoel Antonio Cabral, ✠ 3, r. de S. Pedro.

Thesoureiro.

Graciano Leopoldino dos Santos Pereira, r. do Regente, 13.

Secretario.

. . . .

Escrivão.

João Evangelista França.

Professor de Sciencias Physicas.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, ✠ 3; ✠ 3, r. larga de S. Joaq.m, 116.

Professor de Sciencias Mathematicas.

Bacharel Antonio Machado Dias, r. do Conde, 21.

Professor de Philosophia.

Dr. Dom. José Gonçalves de Magalhães, ✠ 2, ✠ 4; ✠ 2. Napoles.
Interino: Padre Mestre Fr. José de Santa Maria Amaral, Mosteiro de S. Bento.

Professor de Rhetorica.

Dr. Francisco de Paula Menezes, ✠ 6, Largo do Capim, 79.

Professor de Geographia e Historia mod. med. e patria.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ✠ 6, r. do Regente, 1.

Professor de Geographia e Historia antiga.

Frei Camillo de Monserrate. Mosteiro de S. Bento.

Professor de Grego.

Interino: Barão de Tautphoeus, r. do Lavradio, 53 D.

Professor interino de Latim dos annos 4.° a 7.°

Dr. Antonio José de Souza, r. do Livramento, 39.

Professor interino de Latim dos annos 2.° e 3.°

Jorge Furtado de Mendonça, r. da Lapa, 57.

Professor de Latim do 1.° anno.

Gabriel de Medeiros Gomes, r. de Santa Theresa, 68.

Professores de Allemão.

Barão de Tautphoeus, r. do Lavradio, 53 D.
Interino: Berthold Goldschmidt, r. de S. Pedro, 324.

Professor de Inglez.

Interino: Ernesto Ferreira França, filho, Praça da Gloria.

Professor de Francez.

Dr. Fernando Francisco Lessa, r. da Quitanda, 43.

Professor de Grammatica Nacional.

Gabriel de Medeiros Gomes, r. de Santa Theresa, 68.

Professor de Desenho.

Candido Matheos de Faria Pardal, Largo da Imperatriz, 121.

Professor de Musica Vocal.

Francisco da Luz Pinto, r. d'Ajuda, 173.

Preparador de Chimica.

José Caetano da Silva Costa, r. de S. Joaquim, 116.

Mestre de Gymnastica.

Antonio Francisco da Gama, r. do Sabão, 279.

Porteiro.

Manoel Babo Rebello, no Collegio.

Admittem-se no Collegio Alumnos internos e externos. Estes pagão 24$000 rs. por trimestre, e só recebem a instrucção. Aos internos, mediante a retribuição de 100$000 rs. por trimestre, ministra o Collegio tudo quanto lhes é necessario para as suas precisões, tanto de ensino, como de asseio e de saude; devem porém entrar com um enxoval. Os pais dos alumnos internos que se encarregão do fornecimento, lavagem e costuras de roupa, pagão sómente a quantia de 300$000 rs. por anno.

As aulas abrem-se no mez de Fevereiro. No mez de Novembro principião os exames publicos, em presença da congregação de todos os professores, e de um Commissario Imperial, nomeado pelo Ministro do Imperio. Acabados os exames, tem lugar a distribuição solemne dos premios aos seis melhores alumnos de cada anno; e logo no mesmo acto, a collação do gráo de Bachareis em Letras aos que completárão os seus estudos.

Tabella dos Estudos, conforme o Decreto do 1.° de Fevereiro de 1841.

1.° *Anno.* —Grammatica nacional. Latim. Francez. Desenho calligraphico e linear. Musica vocal.

2.° *Anno.* — Latim. Francez. Inglez. Geographia. Desenho calligraphico e figurado. Musica vocal.
3.° *Anno.* — Latim. Francez. Inglez. Allemão. Geographia e Historia antiga. Desenho figurado. Musica vocal.
4.° *Anno.* — Latim. Francez. Inglez. Allemão. Grego. Geographia. Historia romana. Desenho figurado. Musica vocal.
5.° *Anno.* — Grego. Latim. Allemão. Inglez. Francez. Geographia. Historia media. Arithmetica e Algebra. Zoologia e Botanica. Desenho figurado. Musica vocal.
6.° *Anno.* — Grego. Latim. Allemão. Inglez. Francez. Geographia. Historia moderna. Rhetorica e Poetica. Philosophia. Geometria e Trigonometria. Physica e Chimica. Desenho figurado. Musica vocal.
7.° *Anno.* — Grego. Latim. Allemão. Inglez. Francez. Geographia antiga. Historia do Brasil. Rhetorica e Poetica. Philosophia. Cosmographia e Chronologia. Mineralogia e Geologia. Zoologia philosophica. Desenho figurado. Musica vocal.

Nos primeiros cinco annos ha 25, e nos 6.° e 7.° 30 lições por semana.

Aula do Commercio da Côrte.

RUA DA CONCEIÇÃO, 16.

Regida pelo Regulamento publicado em 6 de Julho de 1846, approvado por decreto da mesma data.

Inspector.

Conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar, ✠ 3, ✪ 6, r. de Matacavallos, 22.

Lente do 2.° anno e Decano.

Francisco José dos Santos Rodrigues, Mataporcos, 1.

Lente do 1.° anno.

Bacharel Antonio Machado Dias, r. do Conde, 21.

Substituto interino.

José Albano Cordeiro, largo d'Ajuda, 17.

Encarregado do expediente da Inspecção.

Luiz Garcia Soares de Bivar, ✠ 3, ✪ 6, r. Nova do Sabão, 21.

Porteiro.

Manoel José Tavares, r. do Proposito, 46.

Professores Publicos.

De Philosophia. Francisco de Salles Torres-Homem, Ladeira da Gloria.
De Rhetorica. Dr. Francisco de Paula Menezes, ✪ 6, largo do Capim, 79. Lições no largo da Sé.
De Grego. Vago.
De Inglez. Reverendo G. P. Tilbury, ✠ 2, ✪ 4, r. do Sabão, 264.

De Francez. Dr. Bento José Martins, ✠ 3, r. dos Barbonos, 44.
Francisco José Borges, professor substituto da cadeira de francez da côrte, dá aula no seminario de S. José, r. da Princesa, 64, Cajueiros.
De Latim. Vago.
Dito. João de Castro e Silva, r. do Fogo, 111.
Dito. Jorge Furtado de Mendonça, r. da Lapa, 57.
Substituto de Latim. Camillo José Hilarião Barata, r. do Sabão 164, 1.º andar. Serve effectivamente na vaga do Monsenhor fallecido.

Escolas Publicas de Primeiras Letras.

DIRECTOR.

Joaquim José da Silveira, ✠ 3, ✿ 5, r. do Imperador, 32, Nictheroy.

Addido á Directoria das Escolas.

Braz Joaquim da Silveira, Nictheroy, r. do Imperador, 32.

PROFESSORES.

Santa Rita.

Candido Matheus de Faria Pardal, r. da Imperatriz, 121.
D. Francisca de Paula Moraes e Lima, r. d'Alfandega, 133.

Candelaria.

Felizardo Joaquim da Silva Moraes, r. do Sabão, 155.
D. Catharina Lopes Coruja, r. d'Assembléa, 88.

S. José.

Francisco Antonio Augusto de Sá, r. do Lavradio, 63.
D. Theresa Fortunata da Silva, r. da Lapa, 96.

Sacramento.

Joaquim Sabino Pinto Ribeiro, r. da Imperatriz, 12.
D. Anna Joaquina d'Oliveira e Silva, r. do Sabão, 236.

Gloria.

Francisco Joaquim Nogueira Neves, Cattete, 192.
D. Delfina Joaquina de Gouvêa, r. do Cattete, 38.

Santa Anna.

Ermelindo José Exposto, r. de Matacavallos, 210.
D. Umbelina Maria da Conceição Cruz (interina), r. do Principe, 118.

Engenho Velho.

Antonio Gonçalves Teixeira e Souza, r. de S. Christovão, 63.

S. Christovão.

Joaquim José Cardoso de Siqueira Amazonas, r. Nova de Maruhy, 1.
D. Clara Maria da Gloria Ribeiro, Campo de S. Christovão, 101.

Freguezia de Inhaúma.

João José Moreira, Estrada de S. Cruz defronte do marco de pedra das duas leguas.

Freguezia de Irajá.

João Rodrigues da Fonseca Jordão, no lugar denominado Boa-Vista.

Freguezia de Jacarepaguá.

Manoel Joaquim da Silveira, em casa propria.

Freguezia de Campo Grande.

Francisco Alves da Silva Castilho, no lugar denominado—Mendanha.

Freguezia da Guaratiba.

Estevão José Pires, sem denominação, em casa propria.

Curato de S. Cruz.

João Antunes da Costa e Silva, casa pertencente á Fazenda da Santa Cruz.

Freguezia de Nossa Senhora da Ajuda da Ilha do Governador.

José de Moraes, em casa propria.

Freguezia da Ilha de Paquetá.

Venancio José da Costa.
D. Marianna Joaquina da Fonseca.

Lagôa.

Luiz José de Mello, r. de S. Clemente, 105.
D. Anna Euqueria Lopes, praia do Botafogo, 19.

PROFESSORES SUBSTITUTOS.

Marcos Bernardino da Costa Passos, r. de Mataporcos, 6.
D. Francisca Albina Ferreira, Professora substituta das cadeiras d'Instrucção Primaria da Côrte, r. do Cattete, 38.

Inspecção Geral das Obras Publicas.

RUA DO SENHOR DOS PASSOS, 169.

Inspector Geral.

Coronel Dr. Antonio Joaquim de Souza, ✠ 3, ✿ 6, r. N. do Conde, 227.

Ajudantes.

Major Dr. João Baptista de Castro Moraes Antas, encarregado da 1.ª secção, rua d'Ajuda, 26.
Capitão, o Bacharel Antonio Pedro Monteiro de Drummond, encarregado da 2.ª secção, r. Nova do Conde, 47.

Addido.

Bacharel Antonio João Rangel de Vasconcellos Dantas, r. do Desterro, 3, (Lapa).

Escrivão.

José Gonçalves Torres, servindo de Agente comprador, no barracão do Campo.

Escripturario.

Bernardino José dos Santos, r. Bella da Princeza no Cattete, 24.

Escripturario supranumerario.

Bernardino Baptista Brasileiro (servindo de Escrivão), r. Formosa, 81.

Fiel do Deposito.

João Antonio da Silveira, filho, r. Nova do Sabão, 82.

Addidos incumbidos de Desenhos.

Francisco Joaquim Bitancourt da Silva, r. da Lapa, 20.
Cypriano Carlos de Assis e Souza, r. da Carioca, 86.
Mariano José d'Almeida, r. de S. Antonio, 7.

Administrador dos Africanos Livres.

Manoel Alexandre dos Santos, r. da Alegria, em Bemfica.

Commissão de Engenheiros.

Creada pelo artigo 2.° do Decreto n.° 598, de 14 de Setembro de 1850.

Secção dos Engenheiros.

Presidente. — Marechal d'Exercito reformado Antonio Elzeario de Miranda e Brito, 3, 3, r. da Misericordia, 40.
Coronel Dr. Antonio Joaquim de Souza, 3, 6, r. Nova do Conde, 227.
Capitão Thomaz da Silva Paranhos, r. da Bella Vista, 3.
Primeiro tenente Dr. Manoel da Cunha Galvão, r. do Lavradio, 154.
Dito Miguel Antonio João Rangel de Vasconcelles, ás ordens do Presidente, r. do Desterro, 3 (Lapa).

Inspecção de Saude e Visita de Policia do Porto da Capital.

O ESCRIPTORIO SE ACHA NA TRAVESSA DO PAÇO N.° 22.

Provedor.

Dr. Antonio Felix Martins, 5, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Secretarios.

Gustavo Adolpho Reye, r. do Conde, 32.
Amphiloquio Nunes Pires, r. de Matacavallos, 142.

Agente.

Ignacio Xavier Pereira Ramos, Rocio Pequeno, 1.

Guardas de Numero.

Antonio dos Santos Cardoso, r. Nova do Principe, 93, Cajueiros.
José Manoel Pinto de Lima, r. da Pedreira da Gloria, 52

Jardim Botanico.

NA LAGÔA DE RODRIGO DE FREITAS.

Director.

Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, 2, 4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanisláo, no Palacete do Jardim.

Passeio Publico.

Director.

Dr. Luiz Riedel, 6, r. de S. Christovão, 129.

Administrador.

. . . .

N. B. Tem trabalhadores, um cabo, e tres soldados veteranos guardas do portão.

MINISTERIO
DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA
E ECCLESIASTICOS.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça.

RUA DO PASSEIO, 42.

Ministro d'Estado.

Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, ✠ 3, ✪ 5, r. de Matacavallos, 284.

Official Maior.

Josino do Nascimento Silva (Actualmente Presidente da provincia de S. Paulo).

Officiaes Maiores Graduados.

José Tiburcio Carneiro de Campos, ✠ 3, r. das Mangueiras, 6.
Antonio Alvares de Miranda Varejão, ✠ 2, (servindo interinamente de Official Maior) r. de Santa Anna, 47 A.

Officiaes.

Vicente Ferreira de Castro e Silva, ✪ 5, S. Domingos, r. Fresca, 33.
Innocencio da Rocha Galvão, ✪ 4, r. do Infante, 12.
José Caetano d'Almeida e Silva, r. do Cosme Velho, 27.
José da Cunha Barbosa, ✠ 3, ✪ 6; ✠ 3, r. Nova das Larangeiras, 2.
Antonio Pereira Pinto, ✠ 3, (*Archivista*) r. dos Barbonos, 30.

Amanuenses.

Manoel Antonio Ferreira da Silva, r. de Luiz de Vasconcellos, sobrado n.° 15, defronte do terrado do Passeio Publico.
João Pedro d'Almeida França, ✪ 6, r. dos Arcos, 3.
José Urbano de Carvalho, r. do Rezende, 57.
Joaquim da Silva Giesteira, travessa do Maia, do lado do Passeio Publico.
Antonio José Victorino de Barros, r. da Imperatriz, 100.
Julião Jorge Gonçalves, Morro do Castello.

Porteiro.

Bento Manoel Basteiros dos Santos, ✠ 3, r. do Passeio.

Ajudantes do Porteiro.

1.° José Antunes da Silva, junior, r. de S. Diogo, 25.
2.° João Maria Lobo, r. do Infante, Cattete.

Addido.

Francisco Maria Lobo, r. do Senado, 24.

N. *B.* Tem quatro correios a cavallo.

Supremo Tribunal de Justiça.

RUA DO LAVRADIO, 64.

S. M. o Imperador escolhe livremente o Presidente (por 3 annos) deste Tribunal, composto de 17 membros, juizes letrados, e dos mais antigos Desembargadores das Relações do Imperio : elles são condecorados com o titulo de Conselho, usão de béca e capa, tem o tratamento de Excellencia, e o ordenado de 4 contos de réis annuaes. Lei de 18 de Setembro de 1828 — e mais a gratificação annual de 2 contos de rs. — Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1852. Suas sessões são ás terças e sextas feiras, e, sendo dias impedidos, nos antecedentes.

Ministros.

Os Conselheiros

Francisco de Paula Pereira Duarte, ✠ 2, *Presidente*, r. Formosa, 68.
José Paulo de Figueirôa Nabuco d'Araujo, ✠ 2, ❁ 4, ✪ 6, praia da Gambôa, 161.
João Gomes de Campos, ✠ 2, r. do Sabão, 375.
Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, ✠ 2, r. d'Ajuda, 35.
José Verneque Ribeiro d'Aguilar, ✠ 2, r. do Rezende, 25.
José Maria Salles Gameiro de Mendonça Peçanha, ✠ 2, r. do Lavradio, 51.
Agostinho Marques Perdigão Malheiros, ✠ 2, r. Nova do Conde, 10.
Thomaz Xavier Garcia d'Almeida, ❁ 2, ✠ 2, r. do Cattete, 239.
Antonio Pereira Barreto Pedroso, ❁ 3, ✠ 3, r. da Princeza, 1, Cattete
José Antonio de Siqueira e Silva, ✠ 2, r. do Lavradio, 96.
Antonio Cerqueira Lima, ❁ 3, ✠ 3, praia do Botafogo, 18.
Cassiano Spiridião de Mello e Mattos, ✠ 2, r. da Gloria, 56.
Antonio José da Veiga, ✠ 2, r. de Matacavallos, 51.
Francisco José Alves Carneiro, ❁ 3, r. da Saúde, 45.
Cornelio Ferreira França, ✠ 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 113.
Joaquim Francisco Gonçalves Ponce de Leão, ✠ 3, r. dos Arcos, 62.

Por fallecimento do conselheiro Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, foi nomeado o desembargador mais antigo o Conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, ✠ 2.

Secretario.

Cyrino Antonio de Lemos, r. da Imperatriz, 32.

Official Maior.

João Pedreira do Couto Ferraz, r. da Bella Vista, Engenho Velho.

Amanuense.

Pedro de Oliveira Coelho, r. das Marrecas, 32.

Porteiro interino da Secretaria.

Joaquim de Oliveira Coelho, r. Marrecas, 32.

Porteiro do Tribunal.

João Antonio Tavares, ✠ 3, r. dos Barbonos, 17.

Primeiro Continuo.

José Manoel de Santa Anna, r. do Regente, 11.

Segundo Continuo.

Luiz Antonio d'Oliveira Malta, r. de Matacavallos.

Relação.

RUA DO LAVRADIO, 64.

Suas sessões tem lugar ás terças feiras e sabbados; sendo impedidos, nos dias antecedentes.

(Por antiguidades.)

Presidente.

O Conselheiro Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, ✠ 3, ✠ 5, r. Fresca em S. Domingos de Nictheroy.

Procurador da Corôa, Fazenda e Soberania Nacional.

O Conselheiro Francisco Gomes de Campos, ✠ 3, r. do Hospicio, esquina da rua do Nuncio.

Desembargadores.

O Conselheiro Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja, ✠ 3, ✠ 4, r. da Pedreira da Candelaria, 2.
O Desembargador Nicoláo da Silva Lisboa, ✠ 2, r. de Matacavallos, 29.
O Conselheiro Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, ✠ 2, ✠ 3, ✠ 6; ✠ 1, ✠ 1, &c., r. da Praia, 11, Nictheroy.
O Conselheiro Ernesto Ferreira França, ✠ 3, Andarahy, fabrica de chitas.
O Conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, ✠ 2, ✠ 3, Catumby, 20.
O Desembargador José Marianni. (Ainda se acha com licença no Maranhão, donde foi removido.)
O Desemb. Bernardo Belisario Soares de Souza, ✠ 2, r. N. do Conde, 35.
O Conselheiro Antonio Simões da Silva, ✠ 3, ✠ 5, r. do Berquó.
O Desemb. Manoel Machado Nunes, ✠ 2, ✠ 5, r. de Cima, 4, S. Dom.
O Desembargador Francisco de Paula Cerqueira Leite, no fim da r. do Sen.
O Conselheiro Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, ✠ 3, ✠ 4, r. do Sacramento, 4.
O Conselheiro Paulino José Soares de Souza, ✠ 3, ✠ 3; ✠ 1 e Gran-Cruz da Real Ordem dinamarqueza do Danebrog e da Imperial Ordem austriaca da Corôa de Ferro, r. dos Invalidos, 58.
O Desembargador Antonio Rodrigues Fernandes Braga, ✠ 2, r. Direita, 39, 2.º andar. Reside nas Larangeiras, passando o Páo Grande.
O Conselheiro Francisco Gomes de Campos, ✠ 3, r. do Hospicio esquina da rua do Nuncio (Procurador da corôa).
O Desembargador Albino José Barbosa de Oliveira, ✠ 3, r. dos Invalidos, defronte do numero 78.
O Desembargador Manoel Vieira Tosta, ✠ 2, ✠ 5, r. do Areal, 11.
O Desembargador Antonio Joaquim de Siqueira, ✠ 2, r. dos Inval., 38.
O Desembargador D. José de Assis Mascarenhas, ✠ 2, ✠ 5, r. de Silva Manoel, 9.
O Desembargador Lourenço José Ribeiro, ✠ 2, Andarahy, chacara do Portão Vermelho.
O Desembargador Manoel de Jesus Valdetaro, r. dos Barbonos, 77.
O Desembargador Manoel Paranhos da Silva Velloso, ✠ 2, r. do Lavradio, 53.

O Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, ✠ 3, praia do Flamengo, 24.
O Desembargador Antonio da Costa Pinto, r. de Silva Manoel.
O Desembargador José Ignacio Vaz Vieira, ✠ 5, Campo d'Acclamação, 123.
O Desembargador João Lopes da Silva Couto, ✠ 3, ✠ 5, r. Fresca, 19, S. Domingos.

SECRETARIA NA CASA DO TRIBUNAL.

Secretario.

Francisco Pedro d'Arbues da Silva Muniz e Abreu, r. do Lavradio, 134.

Amanuense da Secretaria.

Antonio José de Souza Castro de Miranda, r. dos Arcos, 56.

Escrivão da Chancellaria.

Serve interinamente o Escrivão Henrique Anastacio de Novaes, r. do Espirito Santo, 39.

Porteiro da mesma Chancellaria.

Lourenço Manoel Botelho de Moraes Sarmento, ✠ 3, r. dos Arcos, 8.

Sollicitador da Fazenda.

João Ferreira Lousada, r. dos Invalidos, 114, perto de Matacavallos.

Escrivães da mesma Relação.

Candido Porfirio de Assis Araujo, r. do Lavradio, 51.
Henrique Anastacio de Novaes, ✠ 3, r. do Espirito Santo, 39.
Lourenço Manoel Botelho de Moraes Sarmento, ✠ 3, r. dos Arcos, 8.
José Leite Pereira Campos, ✠ 3, r. do Hospicio, 268.

Continuos.

João Augusto Estacio de Lima, largo do Valdetaro, 155.
Manoel Antonio Martins de Sequeira, Morro do Nheco, 22.

Contador.

José Maria Velho de Brito, r. do Lavradio, 27.

Officiaes de Justiça.

Filippe da Silva. — João Pedro Alves de Sampaio.

Tribunal do Commercio da Côrte.

Presidente.

Conselheiro de Estado José Clemente Pereira, ✠ 2, ✠ 2, ✠ 3, r. do Cattete, 187.

Vice-Presidente.

Desembargador José Ignacio Vaz Vieira, ✠ 5, Campo da Acclam. 123.

Fiscal.

Desemb. Manoel Machado Nunes, ✠ 2, ✠ 5, r. de Cima, 4, S. Domingos.

Deputados.

Joaquim José dos Santos, junior, ✠ 6, r. dos Pescadores, 4.
João Pereira Darrigue Faro, ✠ 2, ✠ 4, ✠ 5, r. de S. Bento, 32.

Antonio Alves da Silva Pinto, junior (secretario), r. de S. Pedro, 46.
João Teixeira Bastos, r. Direita, 73.
José Carlos Mayrink, praia do Sacco.
Melitão Maximo de Souza, r. do Carmo, 57.

Deputados Supplentes.

Antonio Gomes Netto, ✠ 3, ❁ 5; ✠ 3, r. d'Alfandega, 41.
José João da Cunha Telles, ❁ 5, r. do Lavradio, 46.
Barão do Pillar, ❁ 4, Campo d'Acclamação, 18.

SECRETARIA.

Official Maior.

Dr. João Affonso Lima Nogueira, ✠ 3, r. do Cano, 39.

Officiaes.

Gaspar Antonio da Costa Leal, r. Aurea no Inga em S. Domingos.
João Joaquim Pizarro, r. do Proposito, 44, Livramento.

Amanuenses.

Antonio Justiniano de Figueirôa Nabuco, r. Nova do Conde, 19.

. . . .

. . . .

Addidos.

José Antonio Ferreira da Silva, ❁ 6, r. dos Latoeiros, 73.
Bento Francisco da Costa Aguiar de Andrada, r. d'Alfandega, 139.

Porteiro.

José Baptista de Souza, r. dos Ourives, 191.

Ajudante do Porteiro.

Antonio Caetano Martins, r. do Sacco do Alferes, 52.

Juizo do Civel.

1.ª VARA.

Juiz de Direito.

D. Manoel de Assis Mascarenhas, ✠ 2, ❁ 5, r. dos Invalidos, defronte do n. 84.

Escrivães.

Candido José Velho Bittencourt, Praça da Constituição, 41.
Antonio Gonçalves Leite, Escriptorio r. da Carioca, 62.
Bernardo Gomes de Abreu, Largo de S. Francisco de Paula, 8.
Luiz Antonio da Silva Araujo, r. do Senado, 35.

2.ª VARA, CIVEL E COMMERCIAL.

Juiz Municipal.

Sebastião Machado Nunes, ✠ 3, r. dos Arcos, 28.

Escrivães.

José Mathias de Souza Gurgel do Amaral, r. do Nuncio, 21.
Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 43.
Emygdio Fernandes da Silva, travessa da Barreira, 23.

3.ª VARA, CIVEL E COMMERCIAL.

Juiz de Direito.

Carlos Antonio de Bulhões Ribeiro, ✠ 3, escriptorio, travessa da Barreira, 27, reside Ponte do Cattete, 4.

Escrivães.

Balbino José de França Ribeiro, cartorio r. da Barreira, 27, reside na praia de Santa Luzia, casa sem numero.

Filippe Damasio Gonçalves Leite, cartorio, r. Carioca, 62, reside praia de S. Christovão, 117.

João Pedro Ferreira de Souza Coelho, r. do Cano, 227, reside na travessa do Mosqueira, 6.

Juizo de Orphãos.

As audiencias do juizo são nas quintas feiras ás 11 horas da manhãa, e as praças nas segundas e quintas feiras ás 11 horas em casa do Juiz.

Juiz.

Dr. José Joaquim de Siqueira, r. dos Invalidos, 38.

Curador Geral.

Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Rezende, 20.

Thesoureiro do Cofre de Orphãos.

João de Almeida Brito, ✠ 3, ✪ 5, r. do Sacramento. 8.

N. B. O cofre dos Orphãos se acha em uma das salas do edificio da Caixa da Amortisação, e está aberto nos sabbados ás 11 horas da manhãa.

Escrivães.

João Luiz Pinna, r. do Nuncio, 9.

Virgilio José de Almeida Campos, r. do Lavradio, 56.

Partidores vitalicios do Juizo de Orphãos.

Estanisláu José da Silva Paiva, ✠ 3, r. de S. Theresa, 72. Serve em seu lugar Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.

Joaquim Pires Garcia d'Almeida, ✠ 3, com lic., e serve em seu lugar João Caetano de Oliveira Guimarães, r. da Lapa do Desterro, 42.

Porteiros do Juizo.

Joaquim Antonio de Oliveira Malta, r. do Espirito Santo, 11.

João Rodrigues Nunes, praça da Constituição, 4.

Servem alternadamente por semanas.

Officiaes de Justiça do Juizo.

José Pereira Sobral, junior, r. do Senhor dos Passos, 104.

Leopoldo Francisco da Silva, r. do Espirito Santo, 20.

Firmino Corrêa Dantas, r. do Senhor dos Passos, 128.

Joaquim Luiz de Souza Mendes, com licença.

João da Costa Rabello, r. de Santa Rosa.

Fernando Pedro Martins Duarte, r. do Sabão, 17.

Filippe da Silva, r. do Alcantara, 24.

João Pedro Alves Sampaio, r. Nova do Sabão, 1.

Ignacio Pedro Martins Duarte, r. do Principe, 50, loja (Cajueiros).

Juizo de Defuntos e Ausentes.

Juiz.

O de Orphãos, Dr. José Joaquim de Siqueira, r. dos Invalidos, 38.

Procurador.

O dos Feitos da Fazenda, Joaquim Bandeira de Gouvêa, r. de Mataca-vallos, 116.

Sollicitador.

Candido José da Trindade, r. do Hospicio, 300.

Escrivão vitalicio.

João Luiz Pinna, r. do Nuncio, 9.

Curadores.

João Bernardo Nogueira da Silva, r. de S. Jorge, 41.
Claudino da Silva Coelho, r. da Guarda Velha, 30.
Marianno José Cupertino do Amaral, r. das Mangueiras, 33.

Juizo administrativo do Africanos livres.

Tem o seu cartorio na Recebedoria do Municipio.

Juiz.

O de Orphãos, Dr. José Joaquim de Siqueira, r. dos Invalidos, 38.

Curador.

Carlos Honorio de Figueiredo, ✠ 2, r. do Rosario, 19. Reside na rua dos Invalidos, 14.

Escrivão.

João Maria da Luz, r. de S. Diogo, 78.

Provedoria de Capellas e Residuos.

Annexa á 1.ª Vara Civel da Côrte.

Juiz.

D. Manoel de Assis Mascarenhas, ✠ 2, ♔ 5, r. dos Invalidos defronte do n. 84.

Promotor Fiscal.

José Pedro Carlos da Fonseca, escriptorio r. do Rosario 133, morada r. da Ajuda, 85.

Sollicitador.

Porfirio José Gonçalves, r. do Hospicio, 222, 2.º andar.

Escrivão.

Francisco Luiz da Silva, r. do Espirito Santo, 29, loja, e morada r. de S. Clemente, 110, A.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional da Primeira Instancia.

Juiz.

Antonio do Canto Brum, r. dos Ciganos, 49.

Procurador dos Feitos.

Joaquim Bandeira de Gouvêa, r. de Matacavallos, 116.

Ajudante do Procurador.

Francisco Thomaz de Figueiredo Neves, ✿ 6, r. do Conde, 12.

Escrivão.

José Leite Pereira Campos, ✠ 3, r. do Hospicio, 268.

Sollicitadores.

José Martins de Moraes, rua do Hospicio, 256.
Candido José da Trindade, r. do Hospicio, 300.

Officiaes.

João José de Souza Ruas, r. Nova do Sabão, 5.
Joaquim Rodrigues da Silva, r. do Sabão, 298.

N. B. O Escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda escreve tambem, na segunda Instancia, nos feitos em que tem interesse a Fazenda Publica e é parte.

Na segunda Instancia officia por parte da Fazenda o Ex.mo Procurador da Corôa, Desembargador Conselheiro Francisco Gomes de Campos, ✠ 3, rua do Hospicio, esquina da rua do Nuncio.

Juizo do Crime.

1.ª VARA.

As audiencias desta Vara são ás quintas feiras pelas 10 horas da manhãa.

Juiz.

Manoel Eliziario de Castro Menezes, ✠ 3, r. Larga de S. Joaquim, 94.

Escrivães.

Emygdio Fernandes da Silva, Travessa da Barreira, 23.
José Mathias de Souza Gurgel do Amaral, r. do Nuncio, 21.
Balbino José de França Ribeiro, travessa da Barreira, 27.
Luiz Antonio da Silva Araujo, r. do Senado, 35.
Candido José Velho Bitancourt, praça da Constituição, 41.

2.ª VARA.

Juiz.

Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, ✿ 5, r. do Sacramento, 13.

Escrivães.

Filippe Damasio Gonçalves Leite, r. da Carioca, 62.
Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 63.
João Pedro Ferreira de Souza Coelho, r. do Cano, 227.
Bernardo Gomes de Abreu, l. de S. Franc. esq. da r. do Fogo, 8.

Tribunal dos Jurados.

Presidente.

Os Juizes acima alternadamente.

Promotor Publico.

Dr. Francisco José Ferreira Baptista, r. do Espirito Santo, 29.

Escrivão Privativo.

José Antonio Lopes de Castro, r. do Principe, 162 (Cajueiros).

Juizo Privativo do Contrabando de Africanos.

Juiz.

O Auditor geral da Marinha, Dr. José Baptista Lisboa, r. do Cano, 114.

Escrivão.

Candido José Velho Bitancourt, Praça da Constituição, 41.

Officiaes de Justiça.

José Pereira Sobral junior, r. do Senhor dos Passos, 104.
José Luiz de Araujo Barros, r. do Sabão do Mangue, 15.

Juizes Municipaes.

1.ª *Vara* (*).

Izidro Borges Monteiro, r. do Sacramento, 1.

Supplentes.

1.º e 2.º Vagos.
3.º José Agostinho Moreira Guimarães, r. da Quitanda, 195.
4.º Antonio Lopes de Oliveira Araujo, trav. da Barreira, 27.
5.º Vago.
6.º José Carlos de Almeida Arêas, r. de Santa Theresa, 11.

2.ª *Vara* (**).

Sebastião Machado Nunes, ✠ 3, (Actualmente Presidente da Provincia do Espirito Santo.)

Supplentes.

1.º Vago.
2.º Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, filho, (em exercicio) praça da Constituição, 1.
3.º Joaquim Russell, r. do Hospicio, 53.
4.º Carlos Honorio de Figueiredo, ✠ 2, r. dos Invalidos, 14.
5.º Caetano Alberto Soares, ✠ 4, r. de S. Pedro, 69.
6.º José Pedro Carlos da Fonseca, r. d'Ajuda, 85, e r. Rosario, 133.

Official de Semana Effectivo.

Jesuino José da Motta, becco dos Ferreiros, 21.

(*) É substituto dos Juizes de Direito da 1.ª vara civel, e 1.ª do crime; executor das sentenças crimes, e preparador dos processos que tem de ser apresentados ao Jury.

(**) É substituto do Juiz de Direito da 2.ª vara crime.

3.ª *Vara* (*).

Ignacio Joaquim Barbosa. (Presidente da Provincia de Sergipe.)

Supplentes.

1.° Joaquim Manoel Gaspar d'Almeida, ✠ 3, r. do Rosario, 123.
2.° Vago.
3.° Antonio da Costa Pinto, travessa da Barreira, 27.
4.° Vago.
5.° Henrique Cavalcanti de Albuquerque. Addido à Leg. de Londres.
6.° Cypriano Fénélon Guedes Alcanforado. Está em Pernambuco.

Contadores e Distribuidores.

Da 1.ª e 3.ª vara civel, do crime e de notas—Joaquim Pinheiro de Campos, r. do Rosario, 106.

Da 2.ª vara civel, e de Orphãos—José Maria Velho de Brito, r. do Lavradio, 27.

Officiaes de Justiça do Municipio da Côrte

Que são ao numero de 24.

José Antonio Pessoa, official do detalhe, travessa do Desterro, 21; e é encontrado todos os dias uteis, na loja da Praça da Constituição n.° 4, das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.
José Luiz de Araujo Barros, r. do Sabão do Mangue, 15; e é encontrado todos os dias uteis na loja da Praça da Constituição 10, desde 8 horas da manhã às 3 da tarde: e r. do Cano, 146 e 148 A.
José Pereira Sobral, junior, r. do Senhor dos Passos, 104, sobrado.
Jesuino José da Motta, becco dos Ferreiros, 21.
Luiz Moreira Octaviano, r. de Santa Rosa.
Firmino Corrêa Dantas, r. do Senhor dos Passos, 128.
Tertuliano João Baptista, r. do Sabão do Mangue, 21.
José de Araujo, ladeira do Livramento, 19.
João Rodrigues Taboas, r. da Conceição, 2.
Lourenço Pereira dos Santos, r. dos Invalidos.
João Martins de Brito, becco da Carioca (do Piolho), 28.
João da Costa Rabello, r. de Santa Rosa.
Fernando José de Sampaio, junior, r. do Senado.
Leopoldo Francisco da Silva, r. do Espirito Santo, 20.
Manoel Pereira de Souza, r. dos Ciganos, 60.
Balthasar Antonio Polycarpo, filho, r. de Matacavallos.
João José de Oliveira, na Freguezia da Guaratiba.
José Marianno da Costa Baracho, Campo Grande.
Antonio Joaquim de Cantanhede, r. de Santa Rosa, 9.
Virgolino José da Silva, praia de Hespanha, 8.
Felisbindo Manoel da Rocha Porto, campo de S. Christovão.
Joaquim Rodrigues de Andrade Guimarães, r. do Livramento.
Joaquim Luiz de Souza Mendes, ausente.
Manoel José de Assumpção, r. do Regente, 22.

(*) É substituto dos Juizes de Direito da 3.ª vara civel e de Orphãos.

Tabellião do Registro Geral das Hypothecas do Municipio da Côrte e Comarca.

José Gomes de Oliveira, ♁ 6, escriptorio, r. dos Pescadores, 11, esquina da r. da Candelaria, e reside na r. da Princeza, 11, Cajueiros. (Vide a Lei das Hypothecas no Almanak de 1850.)

As certidões negativas, que os tabelliães do registro passarem, declarando que nenhuma hypotheca existe registrada no seu cartorio, relativa a determinada pessoa, ou bens especial ou genericamente determinados, só terão vigor por tempo de seis mezes, e só poderáõ ser passadas aos proprios donos dos bens que se acharem desembargados, ou a seus bastantes procuradores. E durante o referido periodo não poderáõ passar 2.ª certidão do mesmo theor, ainda que as partes alleguem ter-se-lhes desencaminhado a 1.ª

(Art. 26 do Reg. das hypot. e Regist.)

As escripturas de hypotheca commercial antes de serem levadas ao Registro publico do Commercio, deveráõ ser registradas no Registro geral das hypothecas.

A parte interessada deverá apresentar a Escriptura no Registro publico do Commercio dentro de 15 dias uteis, contados da data da inscripção da mesma Escriptura no Registro Geral das Hypothecas.

(Arts. 63 e 64 do Regt. do Trib. do Com.—Secção 4.ª)

Notarios Publicos (Tabelliães de Notas).

José Cardoso Fontes, r. do Rosario, 80.

Joaquim José de Castro, ✠ 3, r. do Rosario, 57. (Pedro José de Castro, serventuario.)

Francisco José Fialho, r. do Rosario, 68 (ausente). Serve Francisco de Paula Fernandes S. Thiago, Tabellião de Notas interino.

João Marques Perdigão, ✠ 3; ✠ 2 de P., r. dos Ourives, 99: reside r. do Cattete, 1. Serve interinamente Camillo Lazaro dos Guimarães, reside r. de Santa Theresa, 56.

Policia.

RUA DE S. PEDRO, 163.

Despacha todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

Todo o Estrangeiro deve apresentar-se dentro de tres dias na Secretaria da Policia, para obter Titulo de Residencia, debaixo das penas marcadas no art. 98 do Regulamento n.º 120, de 31 de Janeiro de 1842.

Chefe de Policia.

Desembargador Alexandre Joaquim de Siqueira, ✠ 3, r. do Hospicio, 263, esquina da rua do Nuncio.

Official Maior.

Joaquim José Moreira Maia, ✠ 3, ♁ 6, r. Formosa, 104.

Officiaes.

Valeriano José Pinto, r. do Lavradio, 117.

Francisco de Paula Martins e Silva, r. do Sr. dos Passos, 118, sobrado.

Amanuenses.

Antonio Maria Dias, r. d'Ajuda, 161.
Antonio de Negreiros Cordeiro, Campo d'Acclamação, 51.
José Machado Nunes, r. dos Invalidos.
Joaquim Ferreira Guimarães Junior, r. da Misericordia, 2.
João da Costa Leite, r. das Flôres, 32.
Antonio Luiz Coimbra de Gouvêa, r. da Princeza do Cattete.

Thesoureiro.

Firmino José da Silva e Veiga, r. Bella do Principe, 23 B.

Officiaes do Expediente.

Quintiliano Ferreira da Costa, r. da Pedreira da Gloria, 40.
João Antonio Ventura de Montes, campo d'Acclamação, 105.
Francisco de Oliveira Guimarães, r. do Conde, 35.
João José França, r. do Conde, 35.
Antonio João Gonçalves, r. Nova das Larangeiras, 8.
João José de Azeredo, r. do Sabão, 391.
José Joaquim de Gouvêa, r. do Sabão, 316.
Francisco Manoel Serpa, r. do Sabão, 391.
Manoel Joaquim Nunes da Silva, r. Formosa, 147.
Lourenço José da Costa, r. do Bomjardim.
José Pedro Febre, r. do Aterrado, 86.
Luiz da França Rodrigues, r. Cano, 187.

Porteiro. Miguel Antunes Leão, r. Formosa, 13, A.
Continuo. Pedro Rodrigues de Faria, r. do Areal, 19.
Alcaide. João Corrêa dos Santos, r. do Lavradio, 106.

Administrador do Calabouço.

João Paulo Ferreira Dias, mora no edificio da Casa de Correcção.

Pedestres.

Commandante. Elias José da Cunha, r. de S. Pedro. Ha quarenta e dous pedestres.

POLICIA DO MAR.

Encarregados das Visitas de Policia.

Gustavo Adolpho Reye, r. do Conde, 32.
Amphiloquio Nunes Pires, r. de Matacavallos, 142.

Delegados do Chefe de Policia.

Primeiro Delegado.

Dr. José Hermenegildo Xavier de Moraes, ✠ 3 (Europa).

Supplentes.

1.° José Joaquim Machado, r. do Hospicio 31, e Lavradio, 24.
2.° Gregorio de Castro Moraes e Souza, ✠ 2, ❁ 4, ✥ 5, Bangú.
3.° Vago.
4.° José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.
5.° Caetano Alberto Soares, ✥ 4, r. de S. Pedro, 69.
6.° Vago.

Districto.

As freguezias da Lagôa, Jacarepaguá, Inhaúma, Irajá, Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz, Ilha do Governador e Paquetá.

Segundo Delegado.

Dr. José Pereira Rego, ✠ 3, ✪ 6, r. do Lavradio, 116.

Supplentes.

1.° vago.
2.° Dr. Candido Borges Monteiro, ✠ 2, ✪ 4, r. da Misericordia, 17.
3.° Justino José Tavares.
4.° Dr. Felicissimo José Freire Durval, ✠ 3, r. do Livramento, 70.
5.° Joaquim Antonio da Costa, ✠ 3, r. das Mangueiras.

Districto.

As freguezias do Sacramento, S. José, Santa Anna, Santa Rita, Candelaria, Gloria e Engenho Velho.

Subdelegados do Chefe de Policia.

FREGUEZIAS DA CIDADE.

Sacramento.

Manoel Theodoro Xavier, ✠ 3, r. dos Ourives, 193.
1.° *Supplente*: Dr. Ant.° Rodrigues da C.ª (em exerc.), r. do Fogo, 89.
2.° Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, r. de S. Jorge.
3.° Padre João José Moreira, r. do Principe, Cajueiros.
4.° Alexandre Affonso de Carvalho, ✠ 3, Andarahy Pequeno.
5.° Henrique José de Araujo, ✠ 2, r. do Hospicio.
6.° Francisco de Paula Vieira de Azevedo.

Escrivão.

José Francisco Pinto de Macedo, r. de S. Pedro, 157.

S. José.

Dr. João d'Oliveira Fausto, ✠ 3, r. de Matacavallos, 25.
1.° *Supplente:* Manoel José de Paiva, ✪ 6, r. da Misericordia, 83.
2.° Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José.
3.° João Pereira de Andrada, ✠ 2, ✪ 6, r. do Cano, 35.
4.° Francisco Antonio da Costa, ✪ 6, r. das Mangueiras.
5.° Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, r. da Misericordia.
6.° José Luiz de Aguiar Leitão, r. de D. Manoel.

Escrivão.

Luiz Caetano da Silva, r. d'Ajuda, 99.

Candelaria.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✠ 3, ✪ 5, r. dos Ourives, 136.
1.° *Supplente:* Manoel Monteiro da Luz, r. Direita, 99.
2.° Jacob Wladimiro Petra de Barros, r. das Violas, 53, 2.° andar.
3.° Francisco José Pereira Penna, r. da Alfandega, 63.
4.° Luciano José Rodrigues, r. do Rosario, 66.
5.° Marianno Procopio Ferreira Lage, ✪ 5, r. da Quitanda, 139.
6.° José da Rosa Salgado, ✠ 3, r. de S. Pedro, 76.

Santa Rita.

Manoel da Cunha Barbosa, ✠ 3, ✪ 4, r. do Livramento, 129.
1.° *Supplente:* Angelo José da Fonseca Ramos, r. do Livramento, 56.
2.° Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, ✪ 5, r. dos Pescadores, 45.
3.° Jeronymo José de Mesquita, ✠ 2, r. dos Pescadores, 10.
4.° José Agostinho Moreira Guimarães, r. da Quitanda, 195.
5.° Luiz de Souza Lobo, ✠ 3, r. da Imperatriz, 126.
6.° Ant.° José Victorino de Barros (em exerc.), largo da Imperat., 100.

Escrivão.

Geraldo José de Abreu, r. do Livramento, 101.

Santa Anna.

Dr. Francisco Lopes da Cunha, r. Nova do Conde, 50.
1.° Francisco José da Fonseca, r. do Alcantara, 8 (em exercicio).
2.° Barão da Gambôa, ✠ 2, Europa.
3.° José Antonio de Souza Ferreira, ✠ 3, r. de S. Leopoldo, 13.
4.° João Baptista Lopes, ✠ 3, ✪ 4, ✪ 5, r. Nova do Conde, 211.
5.° Thomé Joaquim Torres, ✠ 3, ✪ 6, Campo da Acclamação, entre a r. de S. Pedro e do Sabão.
6.° Francisco José Loureiro, r. da Imperatriz.

Gloria.

Dr. Joaquim Ant.° de Araujo Silva, ✪ 6, r. do Principe, 37, Cattete.
1.° *Supplente:* João Caetano de Oliveira Guimarães, r. da Lapa, 42.
2.° Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, r. da Pedreira, 19.
3.° Estevão Francisco de Araujo Roso, Cosme Velho.
4.° Hermogenio Pereira da Silva, Jardim das Larangeiras.
5.° José Lopes Pereira Bahia, ✠ 2, r. do Cattete, 119.
6.° Pedro José Vieira de Andrade, r. do Cattete, 28.

Escrivão.

Manoel Luiz Pereira de Andrade, r. do Cattete, 79.

Lagôa.

Dr. Manoel José Barbosa, ✠ 3, r. de S. Clemente, 59.
1.° *Supplente:* Vago.
2.° Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, praia do Botafogo, 108.
3.° Vago.
4.° João Baptista da Cunha Pegado, ✪ 6, r. de S. Clemente, 116.
5.° Francisco Antonio Sobral de Carvalho.
6.° Vago.

Engenho Velho.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, ✠ 3, ✪ 5, r. do Engenho Velho, 19.
1.° *Supplente:* Dr Bernardo Per.ª Peixoto, ✪ 6, praia de S. Christovão, 37.
2.° Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, ✪ 6, campo de S. Christovão.
3.° João Miguel Gomes de Oliveira.
4.° Duarte José de Mello, ✠ 2, Engenho Velho.
5.° Manoel Lopes Flores.
6.° Candido José de Araujo Vianna Junior.

FREGUEZIAS DE FÓRA DA CIDADE.

Campo Grande. Dr. Joaquim Cardoso dos Santos.
Guaratiba. Ildefonso Alves Castilho.
Ilha do Governador. João Coelho da Silva.
Ilha de Paquetá. Manoel José Pinto Serqueira.
Inhaúma. Valerio Pereira de Carvalho.
Irajá. Hippolyto Marcos Vieira.
Jacarepaguá. Francisco Pinto da Fonseca, ✠ 3, ✪ 4.
Santa Cruz. Joaquim Alves d'Azevedo.

Escrivães dos Subdelegados.

FREGUEZIAS.

Sacramento.
José Francisco Pinto de Macedo, escriptorio, r. de S. Pedro, 157.

S. José.
Luiz Caetano da Silva, r. d'Ajuda, 99.

Candelaria.
Pedro Peixoto de Albuquerque Sandy, r. d'Alfandega, 240.

Santa Rita.
Geraldo José de Abreu, r. do Livramento, 101.

Santa Anna.
Manoel Rodrigues dos Reis, r. do Senado, 101.

Gloria.
Manoel Luiz Pereira de Andrade, r do Cattete, 79.

Engenho Velho.
João Eloy Cardoso, r. do Pedregulho, 214.

Lagôa de Rodrigo de Freitas.
José Manoel Caetano da Silva, r. do Sapé ou r. da Real Grandeza, 18.

Cadêa do Aljube.

Carcereiro.
Silvino José d'Almeida, no mesmo edificio.

Sota Carcereiro.
Manoel José do Amaral, r. do Aljube, 31.

Chaveiro.
José Antonio da Cunha, r. do Aljube, 9.

Escripturario.
Manoel Joaquim de Saldanha, r. larga de S. Joaquim, 137.

Medico.
Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ✠ 3, ✪ 5, r. do Lavradio, 150.

Enfermeiro.
Manoel Ribeiro d'Abreu, no mesmo edificio.

Inspector do fornecimento dos viveres.
João Gomes de Souza, r. de S. Jorge, 1.

Corpo Municipal Permanente da Côrte.

Commandante Geral.

Coronel da 1.ª Classe do Estado Maior do Exercito, Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, ✿ 4, ❁ 4, praça da Acclamação, 35.

Major.

Bacharel Francisco Gomes de Freitas, r. dos Arcos, 22.

Alferes Ajudante.

Domingos Jorge Freire, no quartel dos Barbonos.

Alferes Quartel-Mestre.

David Americo de Urzedo, r. de S. Bento, 37.

Tenente Secretario.

João José de Brito, r. d'Ajuda, 4.

Cirurgião Mór e Medico.

Dr. João José de Carvalho, ✠ 3, ✿ 6, r. do Sabão, 331.

Cirurgiões Ajudantes.

Marianno Antonio Dias, ✠ 3, ✿ 6, r. do Livramento, 33.
Tobias Rabello Leite, r. nova do Conde, 143.

Capitães.

Bento Marcolino Avena, ✿ 6, r. dos Invalidos, 102.
João José Cesarino da Rosa, junior, ✿ 6, no quartel da r. dos Barbonos.
José Maria Rabello, ✿ 6, no quartel da r. dos Barbonos.
Jorge Castrioto, ◎ G. I., ✿ 6, r. de Santa Christina, 25.
José Custodio Rodrigues Silva, ❁ 4, no quartel d'Ajuda.
José de Brito e Oliveira, ✿ 6, ✠ B. O., r. do Engenho Velho, 83.
José Ignacio da Silveira Calvet, Morro do Santos Rodrigues.
Hermenegildo José Gonçalves Neves, r. dos Barbonos, 11.

Tenentes.

Francisco José de Paiva, ❁ 4, ◎ G. I., no quartel d'Ajuda
Hilario Mariano da Silva, r. dos Arcos, 21.
Gordiano José de Vargas, quartel dos Barbonos.
Antonio Rodrigues Alves Barauna, ◎ G. I. Engenho Velho.
Francisco Bernardes Camello, r. de S. Christovão, 51.
Manoel Diniz de S. Tiago, no quartel dos Barbonos.
Firmino José Dias, no quartel dos Barbonos.

Alferes.

Antonio Machado Coelho, ◎ G. I., quartel dos Barbonos.
Benedicto Faustino Bravo, r. de Paula Mattos, 22.
Albino José Marques, quartel de Mataporcos.
Francisco Joaquim da Fonseca, r. das Flôres, 18 F.
João José de Farias, no quartel dos Barbonos.
Claudio José Dias, Castello, 2.
Alexandre Ferreira Ramos, r. das Flôres, 46.
Francisco Pereira Antunes, quartel dos Barbonos.
Manoel Alvares da Cunha, quartel dos Barbonos.

Miguel Joaquim da Cruz, r. de Matacavallos, 68.
Joaquim José de Santa Anna, r. do Desterro, 15, Lapa.
Manoel José de Moura, Matacavallos, 210.
Ignacio Antonio Gonçalves de Souza, quartel dos Barbonos.
Joaquim Antonio Fernandes, quartel dos Barbonos.
João Martins de Amorim Rangel, r. do Rezende, 91 H.
Luiz da Costa Monteiro, quartel dos Barbonos.

Casa de Correcção.

RUA NOVA DO CONDE, 229.

DIRECTORIA DA PENITENCIARIA.

Commissão Inspectora.

Presidente.— Dr. João Manoel Pereira da Silva, ✠ 3, ♁ 6; ✠ 2.
Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro.
Dr. Candido Borges Monteiro, ✠ 2, ♁ 4.
Dr. Francisco de Salles Torres-Homem.
Dr. Fausto Augusto de Aguiar, ♁ 5.

Director.

Serve interinamente o Vedor João Paulo Ferreira Dias, mora no mesmo estabelecimento.

Capellão.

Monsenhor Conselheiro Narciso da Silva Nepomuceno, ✠ 2, mora no mesmo estabelecimento.

Medicos.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ✠ 3, ♁ 5, r. do Lavradio, 150.
Dr. Luiz de Siqueira Queiroz, r. da Babylonia.

Vedor.

João Paulo Ferreira Dias, no mesmo estabelecimento.

Amanuenses.

Francisco Marianno de Oliveira.
Luiz José Augusto Marques.

Ha mais 11 guardas, 1 enfermeiro, 1 roupeiro e 4 chefes de officinas. A casa está montada pelo systema de Auburn, com o seu regulamento que foi mandado executar por decreto de 6 de Julho de 1850: tem 81 sentenciados que trabalhão pelos officios de carpinteiro, sapateiro, alfaiate, tanoeiro, serralheiro e encadernador, e alguns são occupados no serviço da mesma. Ha um raio concluido com 200 cubiculos, afóra a parte de uma officina e edificios adjacentes.

ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS E CALABOUÇO.

Administrador.

Serve interinamente o Vedor.

Escrivão.

Cincinnato Clemente Muniz Valdetaro, serve interinamente, mora no mesmo estabelecimeto.

Medicos.

Os mesmos da Penitenciaria.

Administrador das Obras Externas.

Luiz Muniz Tello de Sampaio, Fidalgo da Casa Imperial, mora no mesmo estabelecimento.

Porteiro.

Euzebio Pereira Machado, mora no estabelecimento.

Ha na administração das obras, além de alguns mestres de officio, diversos empregados e feitores em numero variavel, com 176 Africanos de diversos officios.

Está estabelecida a quantia de Rs. 64:000$000 para as despezas da casa e reparos da cadeia.

Além das officinas, ha mais no estabelecimento uma lavanderia, e um trilho de ferro que serve para a conducção da terra desmoronada do morro da casa em carros para os alagados do Aterrado.

Para a prisão do Calabouço são enviados os escravos, que são presos por fugidos ou outros quaesquer motivos, ou por ordem de seus proprios senhores, que o podem fazer mediante um bilhete de remessa com as declarações necessarias.

Todo o expediente relativo a escravos, quer de solturas e informações para ellas, quer para serem vistos ou examinados, tem lugar unicamente das 8 1/2 ás 9 horas da manhãa, e de tarde de 1 ás 3 horas dos dias uteis. Os escravos remettidos pelas autoridades são recebidos todos os dias, e a qualquer hora; sendo enviados por seus senhores são recebidos sómente até as 6 horas da tarde.

Escrivães.

Escrivães de Appellações.

Candido Porfirio de Assis Araujo, r. do Lavradio, 51, reside r. de Silva Manoel, 19.
Henrique Anastacio de Novaes, r. do Espirito Santo, 39.
L. M. Botelho de Moraes Sarmento, ✠ 3, r. dos Arcos, 8 A.
José Leite Pereira Campos, ✠ 3, r. do Hospicio, 268. (Escreve sómente nas Appellações da Fazenda e heranças jacentes.)

Escrivães dos Orphãos e Ausentes.

Candido Martins dos Santos Vianna, com licença, serve durante sua vida e impedimento, João Luiz Pinna, r. do Nuncio, 9.
Virgilio José de Almeida Campos (é só de orphãos), r. do Lavradio, 56.

Escrivães da 1.ª Vara Civel.

Candido José Velho Bitancourt, praça da Constituição, 41.
Antonio Gonçalves Leite, cartorio, r. da Carioca, 62, reside na praia de S. Christovão.
Bernardo Gomes de Abreu, largo de S. Francisco, 8.
Luiz Antonio da Silva Araujo, r. do Senado, 35.

Escrivães da 2.ª Vara Civel.

José Mathias de Souza Gurgel do Amaral, r. do Nuncio, 21.
Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 43.
Emygdio Fernandes da Silva, travessa da Barreira, 23.

Escrivães da 3.ª Vara Civel.

João Pedro Ferreira de Souza Coelho, r. do Cano 227, reside travessa do Mosqueira, 1.
Balbino José de França Rib.º, trav. da Barreira, 27, reside r. de S. Luzia.
Felippe Damasio Gonçalves Leite, r. da Carioca, 62, reside praia de S. Christovão, 117.

Escrivães da 1.ª Vara Crime.

Emygdio Fernandes da Silva, travessa da Barreira, 23.
José Mathias de Souza Gurgel do Amaral, r. do Nuncio, 21.
Balbino José de França Ribeiro, travessa da Barreira, 27.
Luiz Antonio da Silva Araujo, r. do Senado, 35.
Candido José Velho Bitancourt, praça da Constituição, 41.

Escrivães da 2.ª Vara Crime.

Felippe Damasio Gonçalves Leite, cartorio, r. da Carioca, 62, reside na praia de S. Christovão, 117.
Bernardo Gomes de Abreu, largo de S. Francisco de Paula, 8.
Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 43.
Antonio Gonçalves Leite, r. da Carioca, 62.
João Pedro Ferreira de Souza Coelho, r. do Cano, 227.

Escrivão da Chancellaria.

Henrique Anastacio de Novaes, r. do Espirito Santo, 39.

Escrivão da Auditoria Geral da Marinha.

Pedro Peixoto de Albuquerque Sandy, r. da Alfandega, 240.

Escrivão do Ecclesiastico.

Antonio Gomes Ramos da Silva Rangel, r. de S. Lourenço, 10.

Escrivão do Jury.

José Antonio Lopes de Castro, r. do Principe, 162 (Cajueiros).

Escrivão dos Feitos da Fazenda.

José Leite Pereira Campos, ✠ 3, r. do Hospicio, 268.

Escrivão da Provedoria.

Francisco Luiz da Silva, r. do Espirito Santo, 29, loja, reside S. Clemente, 110 A.

Porteiros vitalicios dos Auditorios, e das Praças.

1.º Joaquim Antonio d'Oliveira Malta, r. do Espirito Santo, 13.
2.º João Rodrigues Nunes. Acha-se todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhãa até as duas da tarde, na loja de papel do Sr. Bento José Fernandes, Praça da Constituição, 4, esquina da rua do Cano, podendo ser procurado para todo o serviço, tendente ao seu officio, pois que todos os actos praticados por elle como Porteiro são tão validos como são os do 1.º porteiro. (Por Portaria de 17 de Agosto de 1852.)

Deposito Geral da Côrte. — Rua da Imperatriz, 102.

Depositario. Francisco Teixeira de Lira, no estabelecimento.

Guarda Nacional da Côrte.

Pela lei n.° 602 de 19 de Setembro de 1850 deu-se nova organisação á guarda nacional do Imperio, e em virtude da mesma lei, e em conformidade com o Tit. 3.° publicou-se o decreto n.° 805 de 15 de Julho de 1851, creando o commando superior da guarda nacional do municipio da côrte, e determinando como ella se devia organisar tanto para o serviço activo como para o da reserva.

Em virtude pois desta lei creárão-se no municipio da côrte 1 commando superior, 1 corpo de cavallaria, 1 de artilharia, 7 batalhões de infantaria da activa e 3 da reserva: cuja officialidade é a seguinte:

QUARTEL-GENERAL, CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, 30, ESQUINA DA RUA DO SENHOR DOS PASSOS.

Commandante Superior.

Marechal de Campo Manoel da Fonseca Lima e Silva, ✠ 1, ❁ 3, ✠ 3, ♁ 6, ◎ G. I., campo d'Acclamação, 101.

Chefe do Estado Maior.

Coronel da 1.ª Classe do Estado Maior do Exercito, Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, ♁ 4, ❁ 4, praça da Acclamação, 35.

Ajudantes d'Ordens.

Major João Frederico Russell, ♁ 6, Gloria.
Major, vago.

Secretario.

Capitão José Joaquim Ferreira, ✠ 3, ♁ 6, travessa do Senado, 5.

Quartel-Mestre Geral.

Capitão Luiz Pires Farinha, r. Direita, 84.

Cirurgião Mór.

Capitão Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✠ 3, ♁ 5, r. dos Ourives, 136.

Cavallaria.

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Lasaro José Gonçalves, ✠ 3, ♁ 6, r. Direita, 70.
Major e Ajudante, vagos.
Quartel-Mestre, Tenente Filippe de Barros Corrêa, ♁ 6, r. Dir., 135.
Secretario, Alferes Mig. Joaq. d'And. e Almada, r. da Quitanda, 85.
Porta-Estandarte, Alferes Antonio do Espirito Santo Fontenelle, largo de S. Francisco de Paula.
» Alferes, Caetano José de Faria, r. do Conde, 65.
» » Luiz Jacome d'Abreu e Souza, Engenho Velho, 101.
» » Francisco d'Assis Mendonça, junior, r. da Saude.

Cirurgião, Tenente Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, ✠ 3, ✪ 5, Engenho Velho, 19.
1.ª Comp.—Capitão, Manoel José Rodrigues, ✠ 3, ✪ 6; ✠ 3, r. de S. Pedro, 1.
» » Tenente, João Martins Cornelio dos Santos, r. Dir., 94.
» » Alferes, José Teixeira de Magalhães Leite, r. da Quit., 100.
2.ª » Capitão, José Lopes Pereira Bahia, ✠ 2, r. do Cattete, 119.
» » Tenente, João Marcos Fernandes Pereira, r. Direita, 79.
» » Alferes, Antonio João Morin, r. Nova das Larangeiras, 34.
3.ª » Capitão, servindo de Major, Joaquim Antonio Fernandes Pereira, r. da Quitanda, 91.
» » Tenente, José Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.
» » Alferes, Luiz Bartholomeu da Silva e Oliv.ª, r. dos Pesc., 62.
4.ª » Capitão, Luiz Ribeiro de Sz.ª Rezende, ✪ 6, r. dos Inv.ºs, 4.
» » Tenente, Constantino José Ferreira, Leal, r. da Quitanda.
» » Alferes, Luiz Filippe do Amaral Souza, r. da Conceiç., 79.
5.ª » Capitão, José Luiz dos Santos Teixr.ª, ✪ 6, r. Formosa, 41.
» » Tenente, Carlos Martins Pinto de Brito, r. dos Pescad., 32.
» » Alferes, João Pereira Serzedello, r. de S. Pedro, 28.
6.ª » Capitão, Antonio da Cruz Rangel, Andarahy Pequeno.
» » Tenente, Antonio Teix.ª Bittancourt, r. de S. Franc. Xavier.
» » Alferes, Manoel Borges Monteiro de Miranda, r. do Bom Jardim, 64.
7.ª » Capitão, José Domingues de Souza, ✪ 6, Eng. da Rainha.
» » Tenente, João de Souza Ribeiro, praia de S. Christovão.
» » Alferes, Martinho José de Moraes, Campo Grande.
8.ª » Capitão, José Franc. do Amaral Costa, largo do Capim, 73.
» » Tenente, Antonio Domingues de Souza, Eng. da Rainha.
» » Alferes, José Justino da Silv.ra Machado, filho, Guaratiba.

N. B. Este Corpo tem o seu Quartel da Ordem na r. de S. Pedro, 90, que se acha aberto nos dias uteis das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde.

Artilharia.

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Hermenegildo Duarte Monteiro, ✠ 3. ✪ 5, r. da Imperatriz, 57.
Major e Ajudante, vagos.
Quartel-Mestre, 1.º Tenente Jeronymo José de Mesquita, ✠ 2, r. dos Pescadores, 10.
Secretario, 2.º Tenente Candido José da Trindade, r. do Hospicio, 300.
Porta-Bandeira, vago.
Cirurgião, 1.º » Dr. Francisco de Paula Menezes, ✪ 6, largo do Capim, 79.
1.ª Comp. — Capitão, Francisco José Gonçalves da Silva, ✪ 6, r. do Hospicio, 140.
» » 1.º Tenente, Candido José de Araujo Vianna Junior, r. de S. Amaro (Cajú).
» » 2.º » José Severiano de Albuquerque Lima, r. do Cano, 197.

1.ª Comp.—2.º Tenente, Joaquim José da Assumpção, junior, r. do Pedregulho, 65.
2.ª » Capitão, João Pedro d'Almd.ª França, ♁ 6, r. dos Arcos, 3.
» » 1.º Tenente, Victorino de Queiroz Paiva, r. da Miser.ª, 112.
» » 2.º » José Francisco de Brito, Nictheroy.
» » » » Vago.
3.ª » Capitão, Joaquim d'Almeida Brito, ♁ 6, r. do Sacram., 8.
» » 1.º Tenente, Francisco José de Carvalho, filho, r. da Misericordia, 76.
» » 2.º » Jacintho José Gonçalves da Silva, r. do Hospicio, 140.
» » » » José Alves d'Oliveira, r. do Sacramento, 1.
4.ª » Capitão, Pedro Rodrigues Peixoto, r. da Saude, 4.
» » 1.º Tenente, Braz Martins da Costa Passos Junior, r. da Princeza, 12.
» » 2.º » Vago.
» » » » João Antonio Fatella de Siq.ª, r. da Lapa, 14.
5.ª » Capitão, Francisco José Moreira de Carvalho, ♁ 6, r. de S. Pedro, 51.
» » 1.º Tenente, Joaquim Baptista de Magalhães, S. Domingos (Nictheroy).
» » 2.º » Daniel Antonio Ferreira, r. do Sabão, 44.
» » » » José Alves Pereira Ribeiro Cirne, r. do Principe (Cajueiros).
6.ª » Capitão, José Antonio da Silva Pinh., ✠ 3, r. do Lavr., 73.
» » 1.º Tenente, Vago.
» » 2.º » Francisco Caetano da Silva, r. d'Ajuda, 99.
» » » » Antonio Dias Torres, filho, r. do Sabão, 19.
7.ª » Capitão, Antonio Monsores d'Oliv.ª, r. do Principe. (Caj.)
» » 1.º Tenente, José Mendes da Costa, Mataporcos, 24.
» » 2.º » Francisco Gonçalves de Siqueira, r. de D. Manoel, 30.
» » » » José Bento da Silva, r. do Cattete, 107.
8.ª » Commandante, o Major José Francisco de Paula e Silva, ✠ 3, ♁ 6, r. do Aljube, 64.
» » 1.º Tenente, Antonio José da Rocha, Mataporcos, 64.
» » 2.º » José Rodrigues dos Santos, r. do Castel., 10.
» » » » João Pereira Franco, Ilha do Governador.

Infantaria.

1.º *Batalhão.*

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Augusto José de Carvalho, ✠ 3, ♁ 5, r. dos Ciganos, 24.
Major e Ajudante, vagos.
Quartel-Mestre, Tenente João Ribeiro de Carvalho, junior, ♁ 6; ✠ 2 de P., r. de S. Christovão, 107.
Secretario, Alferes José Urbano de Carvalho, r. do Rezende, 57.
Porta-Bandeira, Jacintho Luiz Coelho, r. dos Barbonos, 78.

Cirurgião, Tenente, Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, ♁ 6, r. do Fogo, 89, 2.º andar.

1.ª Comp.—Capitão, Luiz Ignacio da Silva, ✠ 3, trav. do Desterro, 7.
» Tenente Luiz Gomes Pereira, r. da Imperatriz, 129.
» Alferes, Innocencio Pereira da Cunha Novaes, r. de D. Manoel, 3, loja.
» » Augusto Luiz da Motta, r. do Hospicio, 239.

2.ª » Capitão, Manoel José Pereira, r. dos Invalidos, 94.
» Tenente, João Manoel de Fig.do e Olivr.a, r. do Fogo, 63.
» Alferes, José Franc.º de Carv.º Sampaio, trav. d'Ouvid., 22.
» » João Antonio Alves Conti, r. da Imperatriz, 161.

3.ª » Capitão, Agostinho Per.a Cardoso, Sacco do Alferes, 53.
» Tenente, Anselmo da Luz Alves Ribeiro, r. do Hospicio, 192, sobrado.
» Alferes, João Ribeiro Lousada, r. da Imperatriz, 45.
» » Victor de Souza Reis Carvalho, r. da Lapa, 29.

4.ª » Capitão Franc.º Alves de Brito, filho, ♁ 6, r. do Sabão, 383.
» Tenente Virginio Alves de Brito, r. do Sabão, 383.
» Alferes, José Leão d'Oliveira Machado, r. do Esp. Santo, 2.
» » Gaspar Antonio Caminha, Campo d'Acclam., 103.

5.ª » Capitão, Luiz Aug. Cesar, ♁ 6, l. de S. Franc. de Paula, 16.
» Tenente, Candido Duarte Silva, praça da Constituição, 18.
» Alferes, Joaquim Antonio Nunes, r. do Hospicio, 169.
» » Gabriel Franc.º de Souza Pimentel, becco dos Carmelitas, 10.

6.ª » Capitão Antonio José Trench, ♁ 6, r. Direita, 20.
» Tenente, Geraldo Caetano dos Santos, r. do Senado, 27.
» Alferes, José Ferr.a de Paiva, r. da Boa Vista, 11 (Saude).
» » João José da Silva, praça da Constituição, 83.

7.ª » Capitão Manoel Aug. de Azevedo Bello, r. dos Arcos, 49.
» Tenente José Maria Ramos de Almeida.
» Alferes, José da Silva Lemos, r. da Lapa, 96.
» » José Franc.º do Nascimento, r. dos Ouriv., 113.

8.ª » Command.e, Maj. Braz Franc.º Torres, ♁ 6, r. do Sab., 309.
» Tenente, Eduardo Carlos Cabral Deschamps, r. das Marr. 38.
» Alferes, Estevão Joaq. José Per. Guim.es, Larangeiras, 33.
» » João Maria Lobo, r. Nova do Conde, 43.

2.º *Batalhão.*

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Soares Pinto, ✠ 3, ✪ 4, ♁ 5, r. do Lavradio, 148.
Major e Ajudante, vagos.
Tenente-Quartel-Mestre, Ant.º Soares Pinto Junior, r. do Lavrad., 148.
Secretario, Alferes Militão Honorio de Carvalho, r. das Violas, 40.
Porta-Bandeira, Alferes José da Silva Riscado.
Cirurgião, Tenente Dr. Pedro Maria d'Almeida Portugal, praia do Botafogo, 108.

1.ª Comp.—Capitão, vago.
» » Tenente, João do Rego Quintanilha, r. do Aljube.
» » Alferes, João Bartholom. de Queiroz Peçanha, r. dos Barb.
» » » Geraldino Antonio da Silva Lidia, r. da Lapa.
2.ª » Capitão, Antonio José Ferreira, r. da Lapa.
» » Tenente, João Vieira Pereira, r. dos Ourives, 85.
» » Alferes, Manoel Pereira de Paiva.
» » » Carlos Augusto da Cunha, Thesouro do Paço.
3.ª » Capitão, Antonio Maria Dias.
» » Tenente, Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, Rezende.
» » Alferes, Diolindo Francisco de Paula, r. do Reg., 44 A.
» » » José Joaquim Pereira Guim.es, praça da Gloria.
4.ª » Commandante, o Major Luiz Mendes Ribeiro, r. da Quitanda, 14.
» » Tenente, Vicente Marques Lisboa, filho, r. d'Assembléa.
» » Alferes, José Candido Gomes.
» » » José Leão de Gouvêa Faria.
5.ª » Capitão, Alvaro Maria da Silva Rodr.es, Pateo da Ucharia.
» » Tenente, José Pinheiro Requião, r. de S. Diogo, 1.
» » Alferes, Antonio José de Souza, r. dos Arcos, 11.
» » » Luiz Soares Gomes, r. dos Barbonos.
6.ª » Capitão, José Ventura Boscoli, r. do Nuncio, 22.
» » Tenente, Diogo Manoel Gaspar, r. da Saude.
» » Alferes, José Joaquim da Cunha e S.ª, Thesouro do Paço.
» » » João Antonio de Barros.
7.ª » Capitão, Domingos José de Almeida, Copa-Cabana.
» » Tenente, João Joaquim Marques de Castro, filho, ✪ 6, Morro de Santa Theresa.
» » Alferes, Francisco Pereira da Silva Vidal.
» » » Frederico Emiliano Militão da Costa, Copa-Cabana.
8.ª » Capitão, Ant.º José Fernandes Fig.ra Junior, l. do Paço, 5.
» » Tenente, Francisco Maria Mafra, Praça da Constituição.
» » Alferes, Luiz Bernardes Junior, r. do Pasmado.
» » » José Corrêa de Sá Coelho, S. Clemente.

3.º *Batalhão.*

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Gomes Netto, ✠ 3, ✪ 5; ✠ 3, r. d'Alfandega, 41.
Major e Ajudante, vagos.
Quartel-Mestre, Tenente Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.
Secretario, Alferes José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
Porta-Bandeira, vago.
Cirurgião, Dr. Manoel José Barbosa, ✠ 3, r. de S. Clemente, 59.
1.ª Comp.—Capitão, Francisco Antonio de Carv. Ribr.º, ✪ 6, r. Dir.
» » Tenente, vago.
» » Alferes, Henrique Ernesto Midosi, r. da Gloria.
» » » vago.

2.ª Comp.—Capitão, José Borges Monteiro, junior, ♁ 6, r. do Ouvidor.
» » Tenente, vago.
» » Alferes, Manoel Ferreira da Silva Vianna, r. de S. Pedro.
» » » Francisco Martins dos Santos Vianna.
3.ª » Capitão, Antonio José do Amaral, junior, r. da Miseric.
» » Tenente, Francisco José da Cunha.
» » Alferes, João Pinto Vieira, junior, r. do Hospicio, 2.
» » » Julio Cesar da Cunha, r. da Quitanda.
4.ª » Capitão, Luiz Pires Ferreira, r. da Candelaria.
» » Tenente, Francisco Marciano da Silva, r. das Mangueiras.
» » Alferes, Luiz José de Abreu, r. Direita.
» » » Bento José Alves Pereira, becco da Lapa.
5.ª » Capitão, vago.
» » Tenente, João Henrique Soares, r. da Alfandega, 6.
» » Alferes, Francisco de Mattos Trindade.
» » » Pedro Felix Dias de Almeida, r. Direita.
6.ª » Capitão Mand.º, José João da C.ª Telles, ♁ 5, r. do Lav., 45.
» » Tenente, José Francisco d'Avila, r. Direita.
» » Alferes, Joaquim Antonio de Souza, praia dos Mineiros.
» » » vago.
7.ª » Capitão, Antonio José Ribeiro Guimarães, becco da Lapa.
» » Tenente (servindo de ajudante), José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro.
» » Alferes, vago.
» » » Vago.
8.ª » Capitão, Antonio José da Silva Costa, becco da Lapa, 4.
» » Tenente, José Ferreira Alves, r. do Hospicio.
» » Alferes, Ignacio de Miranda Freitas, r. Direita.
» » » Francisco Firmo Fernandes Pereira, pr. da Gambôa.

4.º *Batalhão.*

Commandante, Tenente-Coronel José Ribeiro da Silva Leão, ✠ 3, r. da Quitanda, 79.
Major e Ajudante, vagos.
Tenente Quartel-Mestre, Joaquim Fausto de Souza, r. dos Arcos.
Alferes Porta-Bandeira, José Pacheco da Rocha, r. de S. Bento, 16.
Alferes Secretario, João José Ribeiro Silva, r. Municipal.
Cirurgião, Tenente Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, r. do Principe, 75, Cajueiros.
1.ª Comp.—Capitão, José Ribeiro de Carvalho, r. da Conceição.
» » Tenente, José Alex. de Almeida e Silva, pr. da Constit., 61.
» » Alferes, João José Lopes da Costa, Ilha de Paquetá.
» » » José Gonçalves Mouta, becco do Moura, 4.
2.ª » Capitão, João Antonio Alves Botelho, r. de S. Franc., 36.
» » Tenente, João Antonio Pinto de Faria, r. do Hospicio, 338.
» » Alferes, João Augusto Estacio de Lima, Cattete, 155.
» » » José Alves da Motta, r. da Assembléa.
3.ª » Capitão, Ant.º José de Souza e Alm.ª, filho, r. dos Our., 157.
» » Tenente, Franc.º Gomes de Souza Nazareth, r. do Liv., 35.

3.ª Comp.—Alferes, Francisco Ferreira de Azevedo.
» » » Ruy Antonio Ramos, r. da Prainha.
4.ª » Capitão mandante, Constancio Neri de Carv.º, r. do Cano, 237.
» » Tenente, João Honorio de Oliveira, r. da Conceição, 87.
» » Alferes, Manoel Ant.º da Cruz Lima, lad. de J. Homem, 42.
» » » João Silvano Pereira Souto, r. de S. José, 23.
5.ª » Capitão, Ant.º José Coelho d'Albuquerque, r. da Saude, 33.
» » Tenente, Pedro Rodrig. Branco Vianna, r. de S. Diogo, 97.
» » Alferes, Manoel José de Souza, lad. de João Homem, 46.
» » Francisco Pereira de Oliveira, r. do Livramento, 69.
6.ª » Capitão, Ant.º Franc.º da Rocha Freire, ✠ 3, r. dos Pesc., 10.
» » Tenente, João Rodrigues Carrilho, Ilha do Governador.
» » Alferes, José Custodio da Costa, r. de S. Francisco, 24.
» » » Manoel de Araujo Rangel, Pedra do Sal.
7.ª » Capitão, Manoel José Rosa, ✠ 6, Ilha do Governador.
» » Tenente, Bernardino José dos Santos Mor.ª, r. do Cemit., 5.
» » Alferes, Braz de Medeiros Gomes, r. da Saude, 24.
» » » José de Araujo Coelho, filho, r. da Quitanda, 97.
8.ª » Capitão, Francisco José do Nascimento, Ilha do Govern.
» » Tenente, Antonio Luiz da França, r. Municipal, 1.
» » Alferes, Francisco Manoel de Faria, r. de D. Manoel.
» » » Pedro José Martins, r. do Bom Jardim, 29 A.

5.º *Batalhão.*

Command., Ten.-Cor. Manoel da Cruz Rangel, ✠ 3, r. de Andarahy, 34.
Major e Ajudante, vagos.
Quartel-Mestre, Tenente Anselmo Martins Corrêa, r. d'Alfandega, 64.
Secretario, Alferes Manoel Machado Coelho, filho, r. de S. Pedro, 19.
Porta-Bandeira, Alferes Francisco Alves da Fonte, r. da Princeza (Caj.)
Cirurgião, Tenente Dr. Franc.º Lopes da Cunha, r. Nova do Conde, 50.
1.ª Comp.—Capitão, José Manoel da Silva Veiga, Atterrado, 20.
» » Tenente, Luiz Antonio Lacombe, no pateo da Ucharia.
» » Alferes, José Bazilio de Gouvêa, r. de Santa Luzia, 42.
» » » José Manoel de Gouvêa Cabral, Rio Comprido, 3.
2.ª » Capitão Antonio Eulalio de Oliveira Pinto, ✠ 3, r. da Copacabana, 14.
» » Tenente, Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder, r. Nova de S. Pedro, 34.
» » Alferes, Delphim José de Oliveira Pinto, r. do Sabão, 268.
» » » Hermenegildo Antonio Caminha, Campo d'Acclamação, 107.
3.ª » Capitão, José Bento Alves Ferr.ª da Rocha, r. de S. Diogo.
» » Tenente, Fernando José de Mello, r. da Misericordia, 150.
» » Alferes, Carlos Cesar Cardoso, Rocio Pequeno, 11.
» » Elias José dos Santos, r. de Andarahy.
4.ª » Capitão Antonio Carlos da Silva, largo d'Assembléa, 5.
» » Tenente, vago.
» » Alferes, Luiz Machado de Medeiros, r. do Sacramento.
» » » José Carneiro Dias Guimarães, junior, r. do Aterrado, 18.

5.ª Comp.—Capitão, Francisco de Oliveira Guimarães, junior, serve de Major, ✠ 3, ✪ 6, Campo da Acclamação, 81.
» » Tenente, Henrique Augusto de Mariz Sarmento, r. da Princeza (Cajueiros), 71.
» » Alferes, Verissimo Ignacio de Souza Valente, r. da Carioca, 7.
» » » João Antonio de Oliveira Junq., r. do Conde, 52, D.
6.ª » Capitão, vago.
» » Tenente, Antonio de Oliveira Fernandes, r. de S. Diogo, 80.
» » Alferes, Antonio José de Araujo Pinheiro, praça da Constituição, 20.
» » » vago.
7.ª » Capitão, José Virgilio Ramos de Azevedo, r. de S. Lour., 8.
» » Tenente, João da Cruz Rangel, r. de Matacavallos, 11.
» » Alferes, Ant.º Corrêa de Mello, r. de S. Carlos (Matap.os.)
» » » Florencio José dos Santos, Campo d'Acclam., 7.
8.ª » Capitão, Carlos Augusto de Sá, r. da Princeza (Caj.), 23.
» » Tenente, José Vieira Xavier de Castro, r. dos Ciganos, 3.
» » Alferes, Venancio José Pinheiro da Silva, r. da Pedreira da Gloria, 73.
» » » vago.

6.º *Batalhão.*

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Rafael Possollo, ✠ 3, ✪ 6; ✠ 3, Rio Comprido, 7.
Major, Joaquim José de Carvalho, 1.º tenente de artilharia de linha, r. de Mataporcos.
Ajudante, vago.
Quartel-Mestre, Ten.º José Alexandre Fortuna, Campo de S. Christovão.
Secretario, Alferes Guilherme Rafael Possollo, r. Direita, 97.
Porta-Bandeira » João Antunes Guimarães, r. Nova do Sabão, 13.
Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, r. de Mataporcos, 14.
1.ª Comp.—Capitão, João Gomes Ferreira, r. de S. Christovão.
» » Tenente, Francisco Pinto de Mello, S. Christovão.
» » Alferes, Leopoldino dos Santos Pereira, r. do Regente, 15.
» » » Manoel de Azevedo, S. Christovão.
2.ª » Capitão, vago.
» » Tenente, Joaquim Leal de Magalhães, r. do Bom Jardim.
» » Alferes Guilherme Henrique Talbot, r. do Sabão.
» » » vago.
3.ª » Capitão, vago.
» » Tenente, João Manoel Soares da Rocha, S. Christovão.
» » Alferes, Antonio José de Sampaio, junior, Praia Pequena.
» » » Salustiano Ozorio de Miranda Basson, C.º da Accl.
4.ª » Capitão, Antonio Antunes Guim.es, filho, r. N. do Sabão, 13.
» » Tenente, João da Costa Bandeira, r. da Assembléa, 62.
» » Alferes, Luiz Rodrigues da Costa, praia de Santa Luzia, 28.
» » » João Antonio Mority, r. Nova de S. Pedro.

5.ª Comp.—Capitão Fernando José de Souza, filho, r. N. do Sabão, 13.
» » Tenente, Ricardo José de Araujo, Cancella de S. Christov.
» » Alferes, João Pereira Vidal, r. do Conde, 41.
» » » Vago.
6.ª » Capitão, Pio Antonio de Souza, Atterrado.
» » Tenente, José Ferreira da Rocha Araujo, campo d'Accl.
» » Alferes, João Pereira de Almeida, Travessa da Saudade.
» » » Antonio Jorge Mangold, r. de S. Jorge.
7.ª » Capitão, José Rodrigues de Carvalho, junior, Inhaúma.
» » Tenente, João Antonio Vigier, r. da Bella Vista.
» » Alferes, vago.
» » » Joaquim Augusto Teixeira, Pedregulho.
8.ª » Capitão, Alexandre José Fortuna, Quinta da Boa Vista.
» » Tenente, João Rodrigues dos Santos Mello, r. do Eng.º N.
» » Alferes, João José Elione de Almeida, r. de S. Christovão.
» » » João Affonso Gonçalves, Sacco do Alferes.

7.º *Batalhão.*

Estado Maior.

Commandante, Coronel Gregorio de Castro Moraes e Souza, ✠ 2, ✪ 4, ✪ 5, Bangú, e r. dos Barbonos, 39.
Major e Ajudante, vagos.
Quartel-Mestre, Tenente, Francisco Coelho de Souza, ✪ 6, Campo Grande, Inhuaiba.
Secretario, Alferes José de Barros Franco, r. da Quitanda, 84.
Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Barbosa de Moraes Mendanha, Campo Grande.
Cirurgião Tenente, Dr. Joaquim Cardoso dos Santos, freguezia Nova do Campo Grande, Cabeçu.
1.ª Comp.—Commandante, Major Agostinho José Coelho da Silva, ✠ 3, Caroba.
» » Tenente, José Joaquim Ferreira, junior, freguezia do Campo Grande, Velloso.
» » Alferes, Domingos Lopes Guimarães, sobrinho, freguezia do Campo Grande, Pedregoso.
» » » João Coelho Gomes, filho, r. Direita, 100.
2.ª » Capitão, Felisbino José de Oliveira, freguezia do Campo Grande, Juary.
» » Tenente, Antonio de Oliveira Galindo, freguezia do Campo Grande, Campo de Fóra.
» » Alferes, Antonio José de Oliveira, Campo Grande, Juary.
» » » Joaquim Fernandes Barata, Campo Grande, Santo Antonio de Juary.
3.ª » Capitão, Filippe José dos Santos, ✪ 6.
» » Tenente, Leocadio José de Moraes, Rio Grande, Jacarépaguá.
» » Alferes, Joaquim Gomes Moreira, junior, Campinho.
» » » Joaquim Francisco Ferreira Rego.
4.ª » Commandante, Major José Joaquim da Silva, Jacarépaguá, Rio Pequeno.

4.ª Comp. — Tenente, Joaquim Firmino de Menezes Campos, Tijuca.
» » Alferes, José Joaquim de Oliveira, Cachoeira da Tijuca.
» » » João Carvalho de Alcantara, Rio das Pedras.
5.ª » Capitão, Gabriel Dias Baptista, Jacarepaguá.
» » Tenente, Justino José de Moraes, Catonho, Jacarepaguá.
» » Alferes Tiburcio José da Silva, Rio Pequeno, dito.
» » » José Carvalho de Brito, Rio das Pedras.
6.ª » Capitão, Miguel Joaquim Rangel de Azevedo, freguezia de Guaratiba, Engenho do Sacco.
» » Tenente, Augusto Cesar de Proença Campos, Guaratiba.
» » Alferes, Miguel Augusto Pereira Sudré Castello Branco, freguezia da Guaratiba, Ilha.
» » » José Luiz Telles de Menezes, Guaratiba, Ilha.
7.ª » Capitão, Manoel Pinto de Faria, Guaratiba, Matto Alto.
» » Tenente, Manoel Joaquim de Oliveira, Campo Grande, Cabeçú.
» » Alferes, Manoel Barbosa de Moraes, Mendanha, Cabeçú.
» » » Francisco José Pacheco, filho, r. Direita 100.
8.ª » Capit., Luiz Antunes Suzano, Campo Grande, Pedregoso.
» » Tenente, Manoel Fernandes Barata, Campo Grande, Inhuaiba.
» » Alferes, Joaquim da Silva Giesteira, r. de S. Diogo, 17.
» » » Luiz Fernandes Barata, Campo Grande, Santo Antonio de Juary.

1.º *Batalhão da Reserva.*

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Gonzaga de Moura, ✠ 3, ✿ 6, ✠ B. O., r. do Lavradio, 97.
Major e Ajudante, vagos.
Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim da Cruz Secco, r. Formosa, 114.
Secretario, Alferes Silvestre Gonçalves Barroso, Castello.
Porta-Bandeira, Alferes João Franc.º da Fonseca Costa, r. da Gloria, 44.
Cirurgião, Tenente Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, r. dos Ciganos, 3.

1.ª Comp.—Capitão, Pedro Ignacio de Miranda, S. Clemente, 68 A.
» » Tenente, João José de Araujo e Oliveira, r. Direita, 77.
» » Alferes, João Antonio Sepulveda de Figueiredo, Castello.
» » » Antonio Luiz Coimbra de Gouvêa, r. do Principe 13 (Cattete).
» » (Aggregado), Tenente-Coronel Constantino Machado Coelho, ✿ 5, r. de S. Pedro, 46.
» » (Dito) Capitão, Francisco de Paula da Costa, Copa Cabana.
2.ª » Capitão, Candido Antunes Castrioto, ✿ 6, r. da Lapa, 80.
» » Tenente, Manoel Ferreira Leal, r. do Ouvidor, 73.
» » Alferes, José Gomes Netto, r. d'Alfandega, 72.
» » » Francisco Carlos Jacobina, r. de S. Lourenço, 4.
3.ª » Capitão, José Gomes de Oliveira, ✿ 6, r. da Princeza 11 (Cajueiros).

3.ª Comp.—Tenente, José Luiz Fernandes.
» » Alferes, Sebastião Luiz José Vianna da Fonseca, r. da Assembléa, 125.
» » » Bernardo Joaquim de Faria, r. do Hospicio, 328.
4.ª » Capitão, Francisco José Pacheco ♁ 6, r. Direita, 100.
» » Tenente, Manoel Antonio Ferreira da Silva, trav. do Maia.
» » Alferes, Bernardino Franc. de Freitas, r. da Candel., 33.
» » » Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 5.
5.ª » Capitão, Antonio Francisco Pereira de Oliveira, r. da Candelaria, 33.
» » Tenente, Alexandre José Pinheiro da Silva, r. Formosa, 114.
» » Alferes, Carlos Joaquim Maximo Pereira, r. Direita, 123.
» » » Belmiro Antonio Barreiros, r. do Sacco, 16.
» » (Aggregado) Capitão, Antonio Maria Soares de Lima, ♁ 6, r. da Conceição, 85.
» » (Dito) Tenente, Domingos José da Rosa, r. de D. Manoel, 7.
6.ª » Capitão, Luiz de Souza Lobo, ✠ 3, r. da Imperatriz, 126
» » Tenente, Joaquim Fernandes da Cunha Brandão, r. de S. Pedro, 52.
» » Alferes, Luiz José Pimenta Bueno, r. Direita, 70.
» » » José Bernardes Brandão, r. d'Alfandega. 45.
» » (Aggregado) Capitão, Manoel Dias da Cruz, r. da Saude. 116.
7.ª » Capitão, João Francisco Ferreira Rego. Inhauma.
» » Tenente, Manoel Marques Pereira Lima, r. da Quit., 53.
» » Alferes, José Machado Nunes, r. dos Arcos 34.
» » » Antonio José Marques de Sá, praça da Gloria, 5.
8.ª » Capitão, Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Clemente, 32.
» » Tenente, Domingos Timotheo de Carvalho, r. da Imperatriz, 114.
» » Alferes, Antonio Cornelio dos Santos, r. Direita, 54.
» » » José Ozias de Oliveira Carmo, r. dos Pescadores, 4.

2.ª *Batalhão da Reserva.*

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Leão Cohn, ✠ 3, ♁ 6, r. do Principe (Cattete).
Major, vago.
Ajudante, vago.
Quartel-Mestre, Tenente Vicente Xavier de Carvalho, r. d'Ajuda, 110.
Secretario, Alferes Francisco Xavier da Costa, S. Christovão.
Porta-Bandeira, Alferes Joaq. Luiz da Silva Veiga, r. do Sacram., 14.
Cirurgião, Dr. Ant.º José Gonçalves Fontes, ✠ 3, r. dos Invalidos, 61.
1.ª Comp.—Capitão, Manoel Pereira dos Santos Lara, ♁ 6, r. do Regente, 8.
» » Tenente, João Maria Tijuca, r. dos Ourives, 78.
» » Alferes, Manoel Joaquim Nicol. Pereira, r. dos Ourives, 89.
» » » João Xinenes de Araujo Pitada, r. dos Inval. 32.

2.ª Comp.—Capitão, Levindo José da Silva, Ilha do Governador.
» » Tenente, Antonio Teixeira de Souza, r. das Violas, 7.
» » Alferes, João Vicente do Espirito Santo.
» » » Fernando Augusto da Rocha, r. da Quitanda, 115.
3.ª » Capitão, Luiz Pinto da Gama, Ilha do Governador.
» » Tenente, Rufino Antonio Nunes, r. do Ouvidor, 156.
» » Alferes, Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda.
» » » Braz da Costa Robim, r. das Mangueiras, 58.
4.ª » Capitão, José Mariano Pereira do Nascimento, Paquetá.
» » Tenente, José Joaquim Gomes Braga, r. da Quitanda, 85.
» » Alferes, Luiz Soares de Miranda, r. dos Ourives, 40.
» » » Manoel José Velho da Silva, r. da Carioca, 97.
5.ª » Capitão, Antonio José Gomes Barbosa Braga, r. da Quitanda, 64.
» » Tenente, Luiz Caetano da Silva, r. do Sabão, 262.
» » Alferes Manoel Monteiro da Luz, r. Direita, 99.
» » » José Caetano dos Santos, r. do Sabão, 337.
6.ª » Capitão, José Joaquim Gonçalves de Siqueira, r. Nova do Imperador, 5.
» » Alferes, Francisco Pio de Souza, Atterrado, 126.
» » » Feliciano Joaquim de Mello, r. da Imperatriz, 114.
7.ª » Commandante, Major Sabino da Silva Nazareth, ✠ 3, r. dos Ciganos, 8.
» » Tenente, Isidoro José Martins Pamplona Côrte-Real, r. de D. Januaria, 2.
» » Alferes, João Francisco Rosa, Ilha do Governador.
» » » Joaquim José de Lima e Souza.
8.ª » Capitão Gabriel Pinto de Almeida, Sacco do Alferes, 2.
» » Tenente, José Gonçalves Peixoto, r. do Rosario, 33.
» » Alferes, João Baptista Viegas.
» » » José de Oliveira Rosa, junior, Ilha do Governador.
Addidos. Capitão, Antonio Gonçalves da Silva Catilina, r. da Imperatriz, 129.
» » » José Antonio de Barros Ribeiro, ♣ 6, r. de S. Bento, 14.
» » Alferes, Joaquim Antonio Caminha, filho, Campo d'Acclamação, 107.
» » » José Alves Ramos, r. do Sabão.

3.º *Batalhão da Reserva.*

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Barbosa de Sá, ✠ 3, Rio Grande, Jacarépaguá.
Major, vago.
Ajudante, vago.
Quartel-Mestre, Tenente Bernardo Joaq. de Souza, r. dos Benedictinos.
Secretario, Alferes Vicente de Souza Moraes Barbosa, Jacarépaguá.
Porta-Bandeira, Alferes Procopio Nunes de Mello, Piraquara, C. Grande.
Cirurgião, Tenente, Dr. Francisco Xavier Balieiro, Guaratiba, Cabuçú.

1.ª Comp.—Capitão, Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Campo Grande, Cabuçú.
» » Tenente, Luiz Rodrigues de Amorim. dito, dito.
» » Alferes, José Maciel de Farias, dito, dito.
» » » Joaquim Candido Guimarães, dito, dito.
2.ª » Capitão, Luiz José Dantas, Campo Grande, Rio da Prata.
» » Tenente, Vasco José de Macedo, Jacarépaguá, Rio Grande.
» » Alferes, José Joaquim de Azevedo, na Côrte.
» » » José Antonio de Azevedo e Araujo. Campo Grande, Realengo.
3.ª » Capitão, Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores.
» » Tenente, Francisco de Salles Paiva, Ilha do Governador.
» » Alferes, Francisco de Paula Lobo, Irajá, Pavuna.
» » » José Manoel da Silva, dito.
4.ª » Capitão, José Joaquim de Campos, Jacarépaguá, Tijuca.
» » Tenente, João José de Proença, dito, Rio Grande.
» » Alferes, João Pereira da Silva Novaes, Irajá, Portella.
» » » João José Duarte, r. da Quitanda.
5.ª » Capitão, Damaso Antunes Marques, Campo Gr., Realengo.
» » Tenente, José Pereira Novaes, Irajá, Engenho Novo.
» » Alferes, Domingos Pereira de Campos, Guaratiba.
» » » José Fernandes Barata, Campo Grande, Piraquara.
6.ª » Capitão, Balthasar Pereira Sudré, Guaratiba, Ilha.
» » Tenente, José Sudré de Macedo, dito, dito.
» » Alferes, Ezequiel Nunes de Abreu, dito, dito.
» » » José de Almeida Cabral, Côrte.
7.ª » Capitão, Felicio da Rosa Franco, Guaratiba, Santa Clara.
» » Tenente, Manoel Joaq^{m}. d'Aguiar, r. N. do Sabão, Ajud. int.
» » Alferes, Jacintho José de S. Anna, Campo Gr. Rio da Prata.
» » » Sebastião Pinto de Sá, Engenho Velho, dito.
8.ª » Capitão, João Carneiro de Almeida, dito, dito.
» » Tenente, José Carvalho de Souza Coelho, Campo Grande.
» » Alferes, José Antonio Antunes, Guaratiba.
» » » João Leite de Souza Bastos, r. de S. Pedro.

Reformados.

Coroneis.

Manoel Hygino de Figueiredo, ✠ 3, ✪ 5.
Antonio da Cunha Barbosa Guimarães, ✠ 2, ✪ 5.
Francisco da Silva Alves, ✠ 3, ✪ 5.
João Pereira Darrigue Faro, ✠ 2, ✪ 4, ✪ 5.

Tenentes-Coroneis.

João José Teixeira, ✠ 3, ✪ 5, r. do Catete, 247.
José Veriato de Freitas, ✠ 3, ✪ 4.
José Bento da Silva, ✠ 3, ✪ 5.
Luiz Gonçalves da Silva, ✠ 3, ✪ 5.

Majores.

José Teixeira de Abreu e Silveira, ✠ 3.
Antonio Maria Navarro Ferreira de Carvalho, ✪ 6.
João José de Azevedo Mello Pitada, ✠ 3, ✪ 5.

José da Cunha Barbosa, ✠ 3, ✪ 6; ✠ 3.
Francisco de Assiz Mendonça, ✠ 3, ✪ 6.
Justino Ferreira da Silva, ✠ 3.
José Pereira da Silva, ✠ 3, ✪ 6.
Albino de Oliveira Santos.

Capitães.

Antonio Francisco Coelho Pereira Guimarães.
Francisco Pereira de Aguiar.
José Paes Ferreira.
Antonio de Almeida Brito.
Fernando Antonio de Almeida, ✠ 3, ✪ 6.
Firmino José da Silva Veiga.
Bernardo de Miranda Ribeiro.
José Carlos de Souza Camarinha.
Domingos José Marques.
Antonio Gonçalves da Silva.
João Ignacio de Souza Valente, ✪ 6.
Manoel José Vieira Guimarães.
Antonio José Estacio de Lima.
Bento José Maia.
Pedro Nolasco da Silva.
José Antonio de Freitas Guimarães, ✪ 6.
José Fernandes Figueira, r. do Cotovello, 1.
Luiz José da Costa, ✪ 6, caes da Gloria, 90.

Tenentes.

Nicoláu Lobo Vianna, ✪ 6.
Luiz Mendes dos Reis Gonzaga.
José Maria dos Santos.
Joaquim José Borges.
Manoel Ferreira de Faria.
Antonio José Machado.

Alferes.

José Alexandre Soeiro de Faria, ✠ 3.

CIRURGIÕES REFORMADOS.

Em Tenentes.

Dr. João José de Carvalho, ✠ 3, ✪ 6, cirurgião-mór da extincta 1.ª legião.
Dr. Francisco Alves de Moura, dito da 2.ª legião.
Dr. Alexandre José da Nobrega Leal, dito da 4.ª Legião.
Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, ✠ 3.

Em Alferes.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ✠ 3, ✪ 5, cirurgião ajudante do extincto 2.º batalhão.
Dr. Antonio Felix Martins, ✪ 5, dito do extincto 4.º batalhão.

Direcção dos Telegraphos.

BREVE NOTICIA SOBRE OS TELEGRAPHOS DA CÔRTE.

Existe uma linha de telegraphos, cujos extremos são o da fortaleza de Santa Cruz da barra e o da Imperial fazenda de Santa Cruz, até onde chegão as communicações por intermedio dos telegraphos da Babylonia, Castello, Imperial Quinta da Boa Vista, Cascadura, Monte-Alegre, Viegas e Santa Clara. Em Janeiro do anno de 1851 restabeleceu-se o de Villegaignon, que era indispensavel para transmittir ao do Castello as partes do registro do porto, que são diariamente communicadas aos differentes ministerios, chefe de policia, &c.: e ao correio, inspector do arsenal de marinha, official maior dos estrangeiros, as que tem relação com estas repartições.

Todas as noticias são igualmente transmittidas ao da Imperial Quinta da Boa Vista, que as communica a S. M. o Imperador. O telegrapho de Villegaignon serve tambem para se corresponder o commandante desta fortaleza com o de Santa Cruz, e póde tambem communicar-se com o da Babylonia. O do Castello, que não avista as embarcações fóra da barra, annuncia ao publico por meio de signaes de bandeiras as noticias que recebe de Santa Cruz e Babylonia, isto é, as classes e as nações das embarcações avistadas por estes telegraphos e os nomes das que trazem distinctivos, sendo os portos e os dias de viagem dados por interpretes da fortaleza de Santa Cruz, que só falla ás embarcações mercantes quando é possivel chegarem á falla. Achão-se actualmente funccionando os cinco telegraphos do Castello, de Santa Cruz, Babylonia, Villegaignon e Boa Vista. A linha do Sul só trabalha quando S. M. se acha na Imperial Fazenda. O governo trata de substituir o actual systema, cujo agente physico é a luz, por linhas de telegraphos magneticos, tendo para esse fim feito já um ensaio do Castello para o Corpo de Permanentes.

O corpo telegraphico compõe-se dos seguintes empregados:

Director.

Quintiliano de Mello Souza e Menezes, r. do Hospicio, 205.

Empregados dos Telegraphos.

Telegrapho do Castello, José Alves Ribeiro.
» de Villegaignon, Camillo Antonio de Oliveira Godinho.
» da Boa Vista, João Leoncio da Luz.
» da Babylonia, Manoel Afflalo.
» de Santa Cruz, Matheos Ferreira.

Escripturario.

Antonio José da Silva Guimarães.

Tem mais 14 empregados e 4 guardas.

NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

Capella Imperial.

LARGO DO PAÇO.

Missa aos Domingos e Dias santos ás 10 horas.

Missa da Imperial Irmandade dos Passos, nas Sextas feiras ás 9 1/2 horas.

Bispo Diocesano.

D. Manoel, Conde de Irajá, ✠ 2, ✠ 2; ✱ 1, ✠ 1, palacio da Conceição.

Monsenhores.

Conselheiro Narciso da Silva Nepomuceno, ✠ 2, reside no edificio da casa de Correcção.
Conselheiro Antonio Fernandes da Silveira, ✠ 2, Nictheroy.
Conselheiro Luiz Marcianno da Silva, ✠ 2, r. d'Ajuda, 125.
Conselheiro Antonio Pedro dos Reis, ✠ 2, r. da Assembléa, 18.
Conselheiro Sebastião Pinto do Rego, ✠ 3, Inspector da Imperial Capella, e Fabriqueiro da Cathedral do Rio de Janeiro, r. da Imperatriz, 21.
Conselheiro Joaquim da Soledade Pereira, r. dos Pescadores, 32.

Conegos Effectivos.

Pedro Nolasco de Amorim Valladares, ✠ 3, r. do Theatro, 13.
Luiz Francisco Cardoso de Menezes, r. de S. José, 96.
Manoel Alves da Silva, ✠ 3, r. da Pedreira da Conceição, 4.
José Justiniano da Silva, r. da Misericordia, 67.
Francisco José de Almeida, ✠ 3, r. do Cano, 177.
Lourenço Vieira de Souza Meirelles, ✠ 3, Campo d'Acclamação, 17.
Joaquim d'Oliveira Durão, ✠ 2, Cura da Imp. Cap., r. do Rezende, 20.
José Berardo de Carvalho, ✠ 3, r. d'Alfandega, 118.
João Mathias de Carvalho Bueno, Seminario de S. José.
Antonio José Barbosa França, r. da Carioca, 36.
Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, palacio da Conceição.
José Joaquim Viccini, r. da Misericordia, 142.
Manoel Cardoso de Loureiro, Quinta da Boa Vista.
Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.
João Maria de Jesus Ferraz, Mestre de Ceremonias do Solio, r. de Matacavallos, 220.
Manoel Antonio Cabral, ✠ 3, r. d'Alfandega, 372.

Prégadores Imperiaes.

Fr. Francisco do Monte Alverne, convento de Santo Antonio.
Fr. Antonio do Coração de Maria e Almeida, idem.
Fr. Bernardino de Sta. Cecilia Ribeiro, convento do Carmo.
Fr. Antonio de Santa Gertrudes, idem.
Fr. José da Conceição Meirelles, idem.
Fr. João de Nossa Sra. do Carmo, idem.

Mestres de Ceremonias.

Wenceslão de Andrade Rosa, ✠ 3, r. do Senhor dos Passos, 188.
José Lyra da Silva, r. do Aterrado, 54.
Luiz Antonio da Cunha Ferreira, r. do Hospicio, 242.

Capellães Cantores.

João Maximo do Prado, travessa da Barreira, 9 B.
Pedro João Rodrigues, r. da Candelaria, 51.
José Joaquim da Costa Mayrink, ✠ 3, S. Christovão.
João Diniz da Silva, ✠ 3, r. da Conceição, 67.
Antonio de Proença Quintanilha, r. da Princeza, 44, Cajueiros.
Manoel Jorge da Silva, r. do Hospicio, 232.
João Francisco da Silva, convento de Santo Antonio.
Pedro Nolasco de Amorim Valladares, r. do Theatro, 13.
Joaquim da SS. Trindade Quintanilha, ladeira da Misericordia, 8.
Joaquim Affonso Pedroso, r. do Sabão, 296.
José Luiz de Mello, r. do Sabão, 90.
Rufino Augusto Lumellino de Carvalho, morro de Paula Mattos.
Fortunato Manoel de Mattos.
Aureliano Bernardino de Vasconcellos, r. do Sacramento, 5.
Bernardo Teixeira de Magalhães Leite, r. do Rosario, 92.

Thesoureiro das Alfaias.

João Antonio Soares Ribeiro Junior, r. dos Ourives 225.

Thesoureiros da Sachristia.

Padre Augusto de Santa Rita Manitti, ✠ 3, ❁ 4, r. do Theatro, 33.
Januario da Silva Guedes, r. do Sr. dos Passos, 202.

Mestres de Capella.

Fortunato Maziotti, ✠ 3, Nictheroy.
Francisco Manoel da Silva, ✪ 6, r. do Conde, 48.

Organista.

José Benicio de Castro Lobo, r. dos Arcos, 20.
Thomas Remy (interino), r. do Hospicio, 278.

N. B. Ha mais Conegos Honorarios e Prégadores Imperiaes. — 10 Sachristães; 1 maceiro; 2 varredores; 2 sineiros; 1 andador.

Musicos Cantores da Imperial Capella.

Francisco da Luz Pinto, r. d'Ajuda, 173.
Geraldo Ignacio Pereira, r. nova do Principe.
Bento Fernando das Mercês, praça da Constituição, 17 e 19.
José Maria Dias, r. d'Ajuda, 161.
José Maria da Silva Rodrigues, ✠ 3, na Ucharia.
Carlos Maziotti, r. da Misericordia, 20.
Dyonisio Vega, r. do Conde, 35.

Musicos Instrumentistas.

João Antonio da Matta, r. do Senhor dos Passos, 157.
José Joaquim dos Reis, r. do Senhor dos Passos, 133.
José Martins Ferreira, r. do Cano, 223.

Heliodoro Norberto Florival, r. de S. Jorge, 41.
José Joaquim Goiano, r. do Nuncio, 18.
José Francisco Martins, r. de S. Pedro.
Padre Manoel Alves Carneiro, r. Estreita de S. Joaquim, 50.
João Pereira da Silva, r. dos Barbonos, 165.
João Bartholomeo Klier, r. do Hospicio, 85.
Norberto Manoel de Normandia, r. dos Barbonos.
Severiano Joaquim de Castro, praça da Constituição, 15.
Claudio Antonio Benedicto, praça da Constituição, 11.
Charles Juste Cavalier, r. do Cano, 146.
Mariano José Nunes, r. do Senhor dos Passos, 155.
Francisco Duarte Bracarense, r. do Senhor dos Passos, 55.
Desiderio Dorisson, Bemfica.
Francisco da Motta, r. do Senhor dos Passos, 155.
Alexandre Baret, praia do Botafogo.
Antonio Xavier da Cruz Lima, r. do Rezende, 10.
José Jacintho da Trindade, r. do Sabão.
Francisco José Martins, r. do Senhor dos Passos, 165.
Manoel Francisco Tavares, r. do Senhor dos Passos, 97.
Antonio Diogo Gomes da Silva, r. de S. Pedro, 142.
Francisco da Paixão Lima e Silva, r. do Senhor dos Passos, 170.
Francisco Manoel Chaves, r. do Cano 193 e do Lavradio, 44.

Curia Episcopal.

Presidente.

Bispo Capellão Mór, Conde de Irajá, ♁ 2, ✠ 2; ✲ 1, ⊛ 1, palacio da Conceição.

Provisor, Vigario Geral do Bispado.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

Juiz de Casamentos e Dispensas matrimoniaes.

Conego João Rodrigues de Araujo, ✠ 3, palacio da Conceição.

Secretario do Bispado, e da Camara Ecclesiastica.

Conego José Antonio da Silva Chaves, ✠ 2, Rio Comprido.

Escrivão ajudante da Camara Ecclesiastica.

Padre Joaquim Theodoro dos Anjos Lima, r. da Conceição.

Official Maior, Escrivão do Registro e Contador.

Antonio Dias da Costa, ♁ 6, r. estreita de S. Joaquim, 44.

Officiaes Ajudantes.

Antonio Ferreira de Almeida, largo da Mãi do Bispo, 10.
José Gaspar Pinheiro Velloso, Travessa da Pedreira da Conceição, 2.

Escripturarios.

Carlos José da Costa, r. do Principe, 55.
João Antonio da Silva Campello, r. larga de S. Joaquim, 129.

Porteiro.

João Bartholomeu de Queiroz Peçanha, r. dos Barbonos, 106.

Continuo.

Joaquim José da Rocha, ladeira da Conceição, 2.

EXAMINADORES SYNODAES.

Conselheiro Monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno, ✠ 2.
Frei Francisco do Monte Alverne, convento de Santo Antonio.
Conego José Antonio da Silva Chaves, ✠ 2, Rio Comprido.
Conego João Rodrigues de Araujo, ✠ 3, palacio da Conceição.
Cons. Mons. Joaquim da Soledade Pereira, r. dos Pescadores, 32.
Conego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, na Europa.
Conego Joaquim de Oliveira Durão, ✠ 2, r. do Rezende, 20.
Conego João Mathias de Carvalho Bueno, Seminario de S. José.
Vigario Marcos Cardoso de Paiva, praça da Gloria, 48.
Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

VIGARARIA GERAL DO BISPADO.

Vigario Geral.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

Promotor.

Conego Francisco José de Almeida, ✠ 3, r. do Cano, 177.

Escrivão.

Antonio Ramos da Silva Rangel, r. de S. Lourenço, 10.

Inquiridor Contador.

Padre José Joaquim da Costa Mayrink, ✠ 3, S. Christovão.

Meirinho Geral.

Filippe da Silva, rua do Alcantara, lado da Cadêa Nova.

Escrivão do Meirinho Geral.

Manoel José d'Assumpção, Arsenal de Guerra.

Seminario Episcopal de S. José.

LADEIRA DO CASTELLO, EM FRENTE DA RUA DOS BARBONOS.

Mandado erigir pela Provisão Regia de 27 de Outubro de 1735, a instancias do Bispo desta diocese, D. Fr. Antonio de Guadalupe, que o fundou e lhe deu exercicio em 1739.

Reitor.

Conego João Mathias de Carvalho Bueno, no Seminario.

Vice-Reitor.

Padre Quintiliano José do Amaral, no Seminario.

Lente de Theologia Moral.

Vigario Marcos Cardoso de Paiva, praça da Gloria, 48.

Lente de Instituições Canonicas.

José Pedro da Silva Camacho, r. de S. Bento, 26.

Lente de Theologia Dogmatica.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, ✠ 2, r. do Rezende, 20.

Lente de Historia Sagrada e Ecclesiastica.

Conego João Rodrigues de Araujo, ✠ 3, palacio da Conceição.

Substituto das Cadeiras Theologicas.

Conego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, na Europa.

Lente de Philosophia Racional e Moral.

Dr. Maximiano Marques de Carvalho, r. da Quitanda, 10.

Lente de Rhetorica, Poetica e Historia geral.

Conego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, na Europa.

Professor de Arithmetica, Algebra, Geometria e Geographia.

Dr. Antonio Machado Dias, r. Nova do Conde, 18.

Professor de Grammatica e Lingua Latina.

Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, no Seminario.

Professor interino da Lingua Franceza.

Pedro Guigon, r. de S. José, 62.

Professor de Liturgia e Cantochão.

Padre João Francisco da Silva, convento de S. Antonio.

Porteiro.

Matheus José de Almeida, no Seminario.

No Seminario só se recebem Alumnos maiores de doze annos, que saibão bem ler, escrever, contar, a grammatica da lingua nacional e a doutrina christãa.

Freguezias da Cidade e Igrejas Filiaes.

NOSSA SENHORA DO CARMO, FREGUEZIA DOS EMPREGADOS DO PAÇO IMPERIAL.

Cura.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, ✠ 2, r. do Rezende, 20.

Coadjutor e Confessor.

Padre Manoel Antonio Cabral, ✠ 3, r. de S. Francisco da Prainha, 19.

A Missa se celebra das 7 para 8 horas.

FREGUEZIA DO SANTISSIMO SACRAMENTO, NA RUA DO MESMO NOME.

Cura.

Conego Antonio José da Silva, ✠ 2.

Coadjutores.

Padre Manoel Jorge da Silva, r. do Hospicio, 232.
Padre Luiz Antonio da Cunha Ferreira, r. do Hospicio, 242.

Missa das Almas ás 7 horas da manhãa pelo R.do Rufino Augusto Lomelino de Carvalho, morro de Paula Mattos.

Missa com exposição do Santissimo em Quinta Feira Santa.

Missa do Sacramento ás 8 1/2 horas com assistencia da Irmandade.

Missa Parochial ás 10 horas em ponto.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Lampadosa, r. do Sacramento.

Missa de Nossa Senhora ás 10 horas com assistencia da Irmandade

S. Jorge, r. da Lampadosa.

Capellão. Conego Manoel Alves da Silva, ✠ 3, trav. da Pedr.ª, 4.

Missa do Santo, com assistencia da Irmandade, ás 9 horas.

Santa Iphigenia, r. d'Alfandega.

Capellão. Padre Manoel Alves Carneiro, r. estr. de S. Joaq., 50.

Missa ás 9 horas, com assistencia da Irmandade.

S. Gonçalo Garcia, r. d'Alfandega.

Capellão. Padre Manitte.

Missa do Santo ás 9 horas, com assistencia da Irmandade.

Missa do Senhor dos Passos ás 7 horas.

S. Domingos (Ordem Terceira), no largo do mesmo nome.

Commissario. . . . .

Missa nos Domingos e Dias Santos ás 9 horas.

Nossa Senhora da Conceição (Ordem Terceira da Immaculada Conceição), r. do Sabão.

Pro-Commis. P.e Delfino Antonio de Moraes Silva, r. d'Alfand., 103.

Missa de Nossa Sra. ás 10 horas, com assistencia da Irmandade.

A festa de Nossa Senhora da Conceição é sempre no 1.º Domingo depois do dia de Reis.

Bom Jesus do Calvario (Ordem Terceira), r. do Sabão.

Pro-Commissario. Padre Antonio do Canto Lacerda Albuquerque, r. da Valla, 153.

Corretor. Antonio Alves da Silva Pinto, ✠ 3, r. da Candelaria, 3.

A eleição da mesa se faz a 20 de Janeiro.

Missa ás 10 horas, com assistencia da Ordem; e todas as Sextas Feiras do anno ás 8 horas da manhãa.

Tem Via-Sacra, em todas as Segundas e Sextas Feiras ás 4 horas da tarde, da estação do Advento e Quaresma.

Nossa Senhora do Rosario, largo do Rosario.

Capellão. Padre Joaquim Affonso Pedroso, r. do Sabão, 296.

Missa ás 10 horas aos Domingos e dias Santos, com assistencia da Irmandade, e toque de orgão, e aos sabbados, não sendo dias santos, ao romper do dia, finda a qual canta-se a Ladainha alternada com o Povo, e offerece-se o rectificando.

S. Francisco de Paula (Ordem Terceira), largo do mesmo nome.

Pro-Commissario da Ordem. Padre Francisco Luiz Fernandes Pinto, campo de S. Christovão, 99.

Missa conventual aos Domingos e Dias Santos de guarda ás 9 e 10 horas.

Dita nas sextas feiras ha a missa da casa ás 8 horas, applicada pelos irmãos vivos e defuntos, havendo quasi sempre mais Missas particulares nestes mesmos dias.

Em todos os outros dias da semana ha grande abundancia de Missas desde a madrugada até ás 10 horas.

No Hospital da Ordem ha Missa todos os Domingos e dias Santos, entre 8 e 9 horas, para os enfermos, e enfermeiros ouvirem.

O Cemiterio desta Ordem é em o lugar de Catumby Grande n.º 22, onde se dá sepultura aos Irmãos e celebrão-se na sua Capella Missas em todos os Domingos e dias Santos por todos que ali jazem.

São as Missas dos Domingos e dias Santos, assim como as das Sextas feiras assistidas pelos Irmãos Sachristães vestidos com habitos e tochas accesas, e applicadas pelos Irmãos vivos e defuntos.

Nossa Senhora das Mercês (Ordem Terceira), e Nossa Senhora do Parto, r. de S. José, esquina da dos Ourives.

Missa de Nossa Senhora do Parto (Devoção com igreja e patrimonio) ás 7 horas.

Missa da Irmandade de S. Eloy, em um dos altares lateraes, ás 9 horas, com assistencia da Irmandade.

Missa da Ordem Terceira das Mercês, dito, ás 11 horas, com assistencia da Ordem.

Missa da Irmandade de S. Cecilia, dito, ao meio dia em ponto, com assistencia da Irmandade.

S. Antonio (Convento), no morro do mesmo nome.

Missa Conventual ás 7 horas nos dias de semana, e nos Domingos e Dias Santos ás 8 horas da manhãa

S. Francisco da Penitencia (Ordem Terceira), ao lado da Igreja acima.

Commissario. Fr. Prilidiano do Patrocinio.

Missa ás 8 horas da manhãa, nos Sabbados; ás 9 horas, nos Domingos e Dias Santos de Guarda.

A Eleição dos Irmãos que tem de servir na Ordem terceira sempre se faz no dia 17 de Setembro, e a posse tem lugar no dia 1.º de Nov.º

Nosso Senhor dos Passos, r. do mesmo nome.

Summo Director, e Chefe Supremo da Ordem Terceira de N. Sra. do Terço, o Ex. e Rev. Sr. Bispo Conde Capellão-Mór.

Director Espiritual, e Commissario da mesma Ordem Terceira, o Padre José Luiz Gomes de Menezes, ladeira da Conceição, 6.

Missa do Senhor dos Passos, ás 7 horas, Capellão Padre José Lyra da Silva, r. do Aterrado, 54.

Missa de Nossa Sra. do Terço, ás 9 horas, com assistencia da Ordem.

FREGUEZIA DA CANDELARIA, NA RUA DO MESMO NOME.

Parocho Collado.

Padre Sebastião dos Reys Saraiva, ✠ 3.

Coadjutor.

Padre Manoel Nunes de Almeida.

Missa no verão ás 5, 6, 7 3/4, 9, 10, 11 e 12 horas, e no inverno ás 6, 7 3/4, 9, 10, 11 e 12 horas.

Collegiada da Candelaria.

Presidente. Sebastião dos Reys Saraiva, ✠ 3.
Vigario do Córo. Vago.
Capellães. Padre Joaquim Alves Muniz.
Padre João Caetano Corrêa de Andrade.
Padre Antonio Mendes Fernandes.
Padre João Pedro Lecoq.
Padre José Joaquim Leite Bragança (Prioste).
Padre Manoel Nunes d'Almeida.
Padre José de Araujo Saragoça.

Padre Manoel Barroso Pereira.
Padre Manoel Gonçalves Mendes.
Padre José Marques Pinto.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora Mãi dos Homens, r. d'Alfandega.
Capellão. Padre José Joaquim Leite Bragança, largo da Carioca, esquina da r. da Valla, 2.
Missa aos Domingos e Dias Santos às 9 horas; às Terças, Quartas e Sabbados às 7 horas. Nos outros dias sem hora certa.
S. Pedro, r. do mesmo nome.
Missa às 7 horas no inverno, e às 6 horas no verão.
Sacristão-mór. Conego Gregorio José Lopes Nunes, ✠ 3, ✿ 6, r. de S. Pedro, 83 A.

Collegiada de S. Pedro.

Presidente. Padre Manoel Alves Carneiro.
Coreiros. Padre Reginaldo José Antunes (Mestre de ceremonias).
Padre David Simeão de Oliveira Mascarenhas.
Padre Joaquim Ferreira da Cunha.
Padre Ignacio José da Fonseca Lemos.
Padre Antonio Cardoso Vieira.
Conego Gregorio José Lopes Nunes, ✠ 3, ✿ 6.
Padre Francisco do Coração de Jesus Quintanilha.
Padre Antonio do Canto Lacerda e Albuquerque.
Padre João Pinto Carneiro.
Padre Bernardo José Camello (Prioste).
Padre José Maria da Silva.
. . . .
Sachristães. Gaspar José Alves Pinheiro Velloso.
Manoel Joaquim Gomes de Oliveira.
José Fortunato de Araujo.
Organista. Antonio José da Rocha.
Hospicio (Ordem Terceira da Conceição e Boa Morte), r. do Rosario.
Missa nos Domingos e Dias Santos às 10 horas, e nas Sextas feiras e Sabbados às 7 horas.
Pro-Commissario, Padre Ignacio José da Fonseca Lemos, largo do Paço, 8.
Carmo (Ordem Terceira), r. Direita.
Missa às 7 e 9 horas.
Santa Cruz dos Militares, r. Direita.
Missa aos Domingos e Dias Santos às 8 horas, e às Sextas feiras.
Missa do Senhor do Desaggravo às 9 horas.
Capellão, Padre Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, ✠ 3.
Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, r. d'Ouvidor.
Missa aos Domingos e Dias Santos, às 10 horas da manhãa.
Capellão. Padre Isaias Gomes Valente.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ, NA RUA DA MISERICORDIA.

Vigario collado.

Bernardo José da Silva e Veiga, ✠ 3, becco dos Ferreiros, 6.

Coadjutor.

Padre José Homem de Almeida, r. de S. José, 10.

Missa de S. José de madrugada ao tiro de peça.

Missa do Vigario ás 7 horas (podendo).

Missa do Sacramento com assistencia da Mesa, ás 8 horas.

Missa de N. Sra. do Amparo com assistencia dos Irmãos, ás 9 horas.

Missa de S. José com assistencia da Mesa, ás 10 horas.

Missa ás 11 horas.

Missa até aqui paga pelo Bemfeitor o Ex.mo Barão de Guapymerim, ao meio dia. Depois da morte do Barão os subscriptores pagão a continuação desta mesma Missa; a lista da subscripção acha-se na mão dos Rev.dos Srs. Vigario e Coadjutor.

Em S. José ha mais nas segundas feiras ás 7 horas uma missa pelos Irmãos das Almas.

Nas sextas feiras ás 7 horas no altar de N. Senhora das Dôres ha uma missa.

No mesmo dia ás 8 1/2 horas ha uma missa no altar do Santissimo Coração de Jesus, no verão e no inverno ás 9 horas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Misericordia (V. *Santa Casa da Misericordia*).

Missa de agonia ás Sextas feiras ás 7 1/2 horas.

Aos Domingos e Dias Santos Missa do Côro, no verão ás 7 3/4, e de inverno ás 8 3/4.

Missa da Casa em Domingos e Dias Santos ás 10 horas.

S. Sebastião (antiga Sé do Rio de Janeiro), morro do Castello; cuja administração, por Portaria do Governo Imperial, e Provisão do Ex.mo Sr. Bispo Capellão-Mór, desde o anno de 1842, foi confiada aos RR.PP. Missionarios Capuchinhos (Fr. Fabiano, Prefeito actual).

Missa todos os Domingos e Dias Santos de guarda de manhãa ás 6 1/2, 8 e 9 horas; e á tarde nos mencionados dias, ha pratica instructiva ao povo, e visita ao SS. Sacramento, com Ladainhas de Nossa Senhora e benção: Terço de Nossa Senhora e Catechismo para meninos todos os dias ás Ave Maria.

S. Ignacio de Loyola (collegio dos Jesuitas), dito.

Uma Missa ás 10 horas.

Capellão. Padre Wenceslão de Andrade Rosa, ✠ 3, r. do Senhor dos Passos, 188.

Uma Missa ás 8 horas nos Domingos e Dias Santos no verão, e no inverno ás 9 horas.

Santa Luzia, na praia do mesmo nome. A sua festa é a 13 de Dezembro. Ha mais uma festa da Sra. do Carmo, mas não tem dia certo.

S. José (Igreja do Seminario de), ladeira do Castello, á Ajuda.

Quem celebra na Capella do Seminario é o Rev.mo Vice-Reitor.

Uma Missa ás 5 1/2 horas no verão, e ás 6 no inverno.

Nos Domingos e Dias Santos ás mesmas horas.

Nossa Senhora da Ajuda (Convento), r. do mesmo nome.
Capellão. Padre Januario Bento Xavier, r. d'Ajuda, 169.
Missa ás 8, 9 e 10 horas.

Hospicio de Jerusalem, r. dos Barbonos.
Uma Missa ao tiro de peça (5 horas da madrugada), e outra ás 8 horas da manhãa.

Menino Deos, r. de Matacavallos.
Uma missa ás 6 horas.

Santa Theresa (Convento), no morro do mesmo nome. Ha duas missas todos os dias, a primeira ás 7 horas, e a segunda ás 8 horas da manhãa.
Capellão. Padre Francisco Porfirio do Rosario, morador nas casas das mesmas Religiosas, ao pé do mesmo Convento.

FREGUEZIA DE SANTA RITA, NO LARGO DO MESMO NOME.

Vigario collado.

Padre Manoel da Silva Lopes, ✠ 3, reside na mesma Igreja.

Coadjutor.

Padre Francisco do Coração de Jesus Quintanilha, na mesma Igreja.
Missa nos Domingos e Dias Santos ás 6, 9 e 10 horas.

Igrejas Filiaes.

Capella Episcopal de Nossa Senhora da Conceição, dentro do palacio de S. Ex.

S. Joaquim, no largo do mesmo nome. Capellão, Manoel Antonio Cabral, r. de S. Francisco.

Nossa Senhora do Livramento, no morro do mesmo nome.

Madre de Deos, no morro do mesmo nome; entrada na r. do Vallongo.

Nossa Senhora da Saude, no morro do mesmo nome. Capellão, Mendes, r. Nova do Livramento.

S. Francisco da Prainha, na Prainha. Capellão, Manoel dos Santos, r. da Princeza.

S. Bento (Mosteiro), no morro do mesmo nome.

S. José, na Ilha das Cobras.

S. João Baptista, dentro do Arsenal de Marinha.

Santa Anna, dentro do portão da Cadêa do Aljube, Capellão, José Joaquim da Costa Mayrink, ✠ 3, r. d'Assembléa, 36.

Capella de Santa Barbara, na Ilha da Pomba.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA, NO CAMPO DA ACCLAMAÇÃO.

Vigario collado.

Vago.

Vigario encommendado.

Manoel Ramos Duarte, r. Formosa, 137.

Coadjutor.

José Emygdio Jorge de Lima, r. de Sant'Anna, 29.

Capellão.

Padre Francisco Maria Pereira da Cunha, Campo, junto ao Senado.
Uma Missa ao romper do dia, ás 4 horas.

Uma Missa do Espirito Santo ás 6 horas da manhãa, pelo padre Antonio Maria Gonçalves, r. do Costa.

Uma Missa do SS. Sacramento ás 9 horas, pelo padre José Emilio Jorge de Lima.

Uma Missa Parochial e Homelia ás 10 horas.

Missa das almas do 1.º de Abril a 30 de Setembro ás 5 horas da manhãa, e do 1.º de Outubro a 31 de Março ás 4 horasda manhãa.

Missa ás sextas feiras de N. Sra. das Dôres, e terço á noite.

Igrejas Filiaes.

S. Antonio dos Pobres, r. dos Invalidos.

Missa ás sextas feiras e sabbados, ás 7 horas da manhãa; nos Domingos e Dias Santos, ás 10 horas da manhãa.

N. Senhora da Conceição—capella no morro de Paula Mattos.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO XAVIER, ENGENHO VELHO.

Missa conventual ás 9 horas, desde 30 de Setembro até 31 de Março, e deste dia em diante ás 10.

Vigario collado.

Padre José do Desterro Pinto.

Coadjutor.

José Joaquim da Silva.

Igrejas Filiaes.

Espirito Santo de Mataporcos, no largo do mesmo nome.

S. Christovão (Confraria de N. Sra. do Soccorro), no campo do mesmo nome, proximo á praia onde se acha o cáes do embarque.

Hospital Imperial dos Lasaros, dito.

FREGUEZIA DE N. S. DA GLORIA (PRAÇA DA GLORIA).

Vigario collado.

Marcos Cardoso de Paiva, praça da Gloria, 48.

Coadjutor.

Padre Antonio Cardoso Vieira, largo do Valdetaro, 161.

Missa no inverno ás 8 e ás 10 horas da manhãa, e no verão ás 7 e ás 9 horas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Gloria, no morro do mesmo nome.

Capellão. Padre Antonio Cardoso Vieira, largo do Valdetaro, 161.

Missa no inverno ás 9 horas, e no verão ás 8 horas.

Ha igualmente nos sabbados Missas e Ladainha de N. S. das Dôres, ás 8 horas.

Nossa Senhora da Lapa do Desterro, e Convento do Carmo, largo da Lapa.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (LAGÔA DE RODRIGO DE FREITAS), IGREJA MATRIZ NA RUA NOVA DE S. JOAQUIM.

Vigario Collado.

Padre Joseph Corrêa Sá Coelho, ✠ 3.

A hora da missa conventual nos domingos e dias santos de guarda desd'o primeiro domingo do mez de Abril até o ultimo do mez de Setembro é às 10 horas; e desd'o primeiro domingo do mez de Outubro até o ultimo do mez de Março é às 9 horas: nos dias santos que não são de guarda em todo o anno é ás 7 horas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Copa-Cabana, na praia do mesmo nome.
S. Clemente, na estrada do mesmo nome.
Capella da Senhora da Cabeça, particular, no caminho da Lagôa.
Capella da Senhora da Conceição, dentro da fortaleza da Praia Vermelha, pertence à Nação.

N. B. A Santa Casa da Misericordia, Conventos e algumas Ordens Terceiras, não são filiaes a freguezia alguma.

Igreja Episcopal Britannica.

Fundada em 1820, edificio proprio, na r. dos Barbonos.

Capellão.

George Grahame, Morro de Cantagallo, r. da Pedreira da Gloria.

Sachristão.

Oswald Evans, r. nova do Ouvidor, 6 A.

Organista.

. . . .

Coveiro do Cemiterio dos Inglezes na Praia da Gambôa.

Francisco de Paula Medina, r. do Livramento, 72.

Igreja da Communidade Allemãa.

Deutsch-Evangelische Kirche.

Fundada em 1837.—Edificio proprio na r. dos Invalidos, defronte do n.° 62.

Cura.

Luiz Winkler, r. da Imperatriz, 173, 2.° andar.

Directoria

Presidente.—Christiano Stockmeyer, r. Direita, 12.
Secretario.—Henrique Laemmert, r. da Quitanda, 77.
Thesoureiro.—Rudolpho Fischer, r. dos Ourives, 116.
Membros Adjuntos.—A. Mosle, r. Direita, 12.—Phillippe Geyer, r. dos Ourives, 26.

Sachristão.

Guilherme Jung, r. do Rezende, 10.

MINISTERIO
DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda.

Ministro d'Estado.

Conselheiro d'Estado Visconde de Paraná, ✠ 1, ✿ 3, caminho Novo do Botafogo, 5.

Chefe Superior.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmento, ✠ 2, ✿ 6, r. larga de S. Joaquim, 170.

Official Maior.

Conselheiro João Maria Jacobina, ✠ 2, ✿ 4, r. de S. Lourenço, 4.

Primeiros Officiaes.

José Severiano da Rocha (graduado official maior), ✠ 3, ✿ 5, r. do Cano, 74.
José Carlos de Almeida Arêas, r. de Santa Theresa, 11.
José Pedro de Azevedo Peçanha, r. do Cattete, 179.
José Malaquias Baptista Franco, r. de Silva Manoel.

Segundos Officiaes.

Tristão de Alencar Araripe, Campo da Acclamação, 87.
Luiz Alvares de Azevedo Macedo, r. Nova do Conde, 16.
José Pedro Werneck Ribeiro de Aguilar, r. do Rezende, 25.
Augusto Frederico Colin (Em commissão como secretario do governo na provincia do Paraná.)

SECÇÃO DE CONTABILIDADE.

Chefe.

O 1.º escripturario, Manoel José Ribeiro Leão, travessa do Guindaste.

Segundos Escripturarios.

Joaquim Diniz da Silva Faria, r. dos Invalidos, 17.
José Antonio de Oliveira, ✿ 6, travessa da Pedreira da Conceição, 7.
Carlos José do Rosario, r. de S. Pedro, 94.

Terceiro Escripturario.

José Antonio de Carvalho, r. do Sabão, 249.

Porteiro.

Manoel Joaquim de Souza Carneiro, r. do Senado, 31.

Ajudante do Porteiro.

Leonidio Felix da Silva, r. da Lapa, 58.

N. B. Tem quatro Correios a cavallo.

Thesouro Nacional.

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL.

Esta repartição foi reformada pela maneira constante do Decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850, e tem actualmente os seguintes empregados :

Presidente.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Conselheiro d'Estado Visconde de Paraná, ✠ 1, ⊛ 3, Caminho Novo do Botafogo, 5.

Membros.

Director Geral das Rendas Publicas — Conselheiro Herculano Ferreira Penna, ⊛ 4, (Presidente da Provincia do Amazonas).

Director Geral da Despeza Publica — Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmento, ✠ 2, ⊛ 6, r. larga de S. Joaquim, 70.

Director Geral da Contabilidade, interino — Conselheiro Joaquim Francisco Vianna, ✠ 2, r. de Matacavallos, 128. Serve de Vice-Presidente do Tribunal.

Procurador Fiscal — Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz, ✠ 2, r. de S. Pedro, 206.

Porteiro e Ajudante.

Os mesmos da Secretaria.

DIRECTORIA GERAL DAS RENDAS PUBLICAS.

Director.

Conselheiro Herculano Ferreira Penna, ⊛ 4, (Presidente da Provincia do Amazonas).

Sub-director.

Vago.

Chefes de Secção.

Antonio José Henriques, travessa de S. Domingos, 6, serve de Sub-Director.

Raphael Archanjo Galvão, ⊛ 5, (em commissão na provincia de S. Pedro do Sul.)

Antonio Rozendo Rodrigues, ⊛ 5, r. das Mangueiras, 9.

José Bettamio, Caminho Velho do Botafogo, 37.

Primeiro Escripturario.

Manoel Paulo Vieira Pinto, praça da Constituição, 59.

Segundos Escripturarios.

Luiz Antonio Goulart, r. d'Ajuda.

José Antonio de Oliveira, ⊛ 6, travessa da Pedreira da Conceição, 7.

Terceiros Escripturarios.

Ignacio Adrião da Nobrega Lins, Ponta do Cajú, 7.

Bernardo Rodrigues de Faria, travessa do Senado, 8.

Carlos Augusto de Sá, r. da Princeza, 23 (Cajueiros).

Francisco Esteves Telles, r. da Carioca, 9.

Quartos Escripturarios.

Antonio Godinho Ramos, r. de Matacavallos. 42.
Augusto Luiz da Motta, r. do Hospicio, 239.
Rodrigo Antonio Alves da Costa, Cubango (Nictheroy).

Quinto Escripturario.

Christovão José dos Santos, filho, r. do Lavradio, 53 I.

Addido.

O Official maior da Secretaria da Thesouraria do Ceará, Luiz Francisco de Sampaio e Silva, r. Fresca (S. Domingos).

Praticantes.

Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. Nova do Conde, 10.
Joaquim Antonio Neves Gonzaga, r. da Imperatriz, 173.
Augusto Cesar Boisson, Cattete, 229.
Carlos Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, praia da Gambôa, 161.
Antonio Caetano da Silva Kelly, r. do Passeio, 40, sobrado.
Franklin Brasileiro Jansen Lima, r. dos Ourives, 88.

Continuo.

João Francisco da Fonseca Costa, r. da Gloria, 44.

DIRECTORIA GERAL DA CONTABILIDADE.

Director interino.

Conselheiro Joaquim Francisco Vianna, ✠ 2, r. de Matacavallos, 128.

PRIMEIRA CONTADORIA.

Contador.

Acha-se em commissão na segunda contadoria.

Chefes de Secção.

* João da Silva de Miranda, ✠ 3, ✿ 4, ✿ 5, r. do Principe, 78 (Caj.)
Miguel Archanjo Galvão, em commissão na provincia de S. Pedro.

Primeiros Escripturarios.

** José Francisco de Medeiros, r. de Santa Theresa, 24.
*** Luiz Caetano da Silva, r. de Santa Theresa, 42 A.
Antonio José Gonçalves Villela, r. dos Arcos, 45.
José de Souza Barros, Campo d'Acclamação, 89.
Sebastião Ferreira Soares, Nictheroy, r. Nova de S. Domingos.

Segundos Escripturarios.

Braz Francisco Torres, ✿ 6, r. do Sabão, 309.
Augusto Henrique Gonzaga, r. do Fogo, 105.
Antonio Pires Barbosa, r. do Proposito, 28.
Luiz Maria Epifanio de Almeida, r. nova do Conde, 62.

---

* Serve de Contador no impedimento do respectivo.
** Idem de Chefe de Secção idem.
*** Idem, idem.

José Maria Pereira, r. do Hospicio, 165.
Carlos Pinto de Figueiredo, ♁ 6, praia do Flamengo, 96.
José Joaquim Machado, Campo de S. Christovão, 23.
Braz da Costa Rubim, r. das Mangueiras, 58.
Augusto Carlos d'Amorim Garcia, r. larga de S. Joaquim, 180.

Terceiros Escripturarios.

Antonio Sergio Fernandes da Costa, S. Domingos em Nictheroy.
Custodio Luiz Torres, r. das Mangueiras, 4.
Francisco Corrêa da Conceição, S. Domingos, Nictheroy.
Joaquim Antonio de Azevedo, ♁ 6, r. da Conceição, 22.
Francisco de Paula Rodrigues, r. de S. Rosa, 9, Nictheroy.
Tiberio Ernesto de Craveiro Lopes, r. de S. Christovão, 57.
Hermano Eugenio Tavares, r. de S. Christovão, 19.
José de Miranda e Brito, r. da Misericordia, 40.
Luiz Peixoto da Fonseca Guimarães, r. da Imperatriz, 4.
João Joaquim da Silva Freire. Em commissão na Provincia do Paraná.
José Antonio de Carvalho, r. do Sabão, 279.

Quartos Escripturarios.

Francisco Maria Lança, em commissão na provincia do Paraná.
Luiz Ferreira de Araujo e Silva, r. da Conceição, 74, Nictheroy.
Manoel Luiz Fernandes da Rocha, filho, becco dos Carmelitas, 12.
Manoel Pedro de Alcantara, r. das Marrecas, 34.
Antonio Luiz Fernandes da Cunha, r. da Boa-Viagem, 1, Nictheroy.
Luiz Antonio de Castro, r. da Praia, 249, Nictheroy.
Francisco José Borges, r. da Praia, Nictheroy.
Miguel Velho Pereira da Veiga, r. nova do Conde, 196.
Luiz Plinio de Oliveira, na casa do Jardim Botanico.
Nicoláo da Gama Moret, r. de S. Theresa, 34.

Praticantes.

Virgilio Fogaça da Silva Junior, becco da Batalha, 4.
Leopoldo Frederico Busch Varella, r. da Praia, 43, Nictheroy.

Continuo.

Manoel Filippe Corrêa, r. de S. Francisco, 5, Nictheroy.

SEGUNDA CONTADORIA.

Contador.

Antonio Nicoláo Tolentino, ✠ 3, ♁ 5. Em commissão em Montevidéo.
Serve interinamente o contador Ant.° José de Bem, Rocio Pequeno, 25.

SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO.

Chefe.

José Maria Chaves, r. do Bom Jardim, 29 B.

Primeiros Escripturarios.

Francisco Ignacio Tavares, r. da Imperatriz, 37.
Antonio José de Castro, r. da Babylonia. Em commissão na Thesouraria Geral.

João Caetano da Silva, ✠ 3, ♁ 5. Em commissão na Prov. do Paraná.
José Joaquim Ribeiro, ✠ 3. Em commissão no Rio Grande do Sul.

Segundos Escripturarios.

Manoel Francisco de Castro, ◎ G. I., r. da Conceição, 10.
Agostinho Pereira de Macedo, travessa do Maia, 10 B.

Terceiros Escripturarios.

Manoel José Velho da Silva, r. da Carioca, 97.
José da Silva Lemos, r. da Lapa, 96, 2.° andar.
Cyrillo Dilermando da Silveira, r. larga de S. Joaquim, 180.
José Augusto Nascentes Pinto, r. do Hospicio, 231.

Quartos Escripturarios.

Manoel Candido de Miranda Castro, r. de Matacavallos, 92.
José Baptista da Silva, r. da Princeza, 100 D. (Cajueiros.)
João Carlos Naylor, r. do Rezende, 23.
José da Cunha Valle, r. da Imperatriz, 1, Nictheroy.

Quintos Escripturarios.

Bernardino José dos Santos Moreira, r. da Harmonia, 5. Em commissão na Thesouraria Geral.
João Nepomuceno Victoria, r. Nova do Conde, 136.
Antonio da Silva Lemos, r. da Lapa, 23, 1.° andar.
Hermogenes Barbosa Leal, r. da Princeza, 33. (Cattete.)
Luiz Heraclito da Fontoura, Campo d'Acclamação, 39.
João Carlos de Souza Ferreira, r. Nova do Imperador, 24.
Hermenegildo João Alves de Oliveira, Ilha de Santa Barbara.
Pedro Machado da Gama, r. de Santa Theresa, 1. Em commissão na Thesouraria Geral.
Maximo Antonio Barbosa Junior, r. da Rainha, 33 (Nictheroy).

Praticantes.

Caetano Corrêa Lima, praia Formosa, 133.
Carlos Frederico Seara, r. de Santo Amaro (Gloria).
D. Frederico Eugenio de Locio e Seilbitz, r. dos Ciganos, 46.
Gaspar Antonio Caminha, Campo da Acclamação, 107.
Guilherme de Souza Reis e Carvalho, r. da Lapa, 29.
José Alves da Silva e Oliveira, r. do Livramento, 128.
José Maria de Bittancourt e Silva, Ilha das Cobras.
Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa, r. do Sabão, 90.
Thomaz Evaristo Guimarães Junior, largo da Memoria (Nictheroy).

SECÇÃO DE BALANÇO.

Chefe.

Alexandre José Ferreira Braga, ✠ 3, ♁ 6, r. da Lapa, 65.

Primeiro Escripturario.

Narciso da Luz Braga, r. do Rezende, 91 G.

Segundos Escripturarios.

Salustiano José de Souza Silva, r. da Praia, 57 (Nictheroy).
José Ignacio Albernaz, r. da Imperatriz esquina da r. Nova do Principe.
Possidonio Martins de Mendonça, morro de Santa Theresa.

Terceiro Escripturario.

Jacintho Vieira do Couto Soares, junior, r. do Lavradio, 74.

Quarto Escripturario.

Gabriel Francisco de Souza Pimentel, becco dos Carmelitas, 10.

Praticante.

João Maria de Almeida Portugal, r. das Marrecas, 24.

TERCEIRA CONTADORIA.

Contador.

João Estevão da Cruz, ✠ 3, ❀ 6, r. do Costa, 51 A.

Chefe de Secção de Divida.

Alexandre Emilio de Salles Campos, ✠ 3, r. do Principe, 49 (Cattete).

Chefe de Secção de Assentamento.

Antonio José Fernandes Pires, ❀ 6, r. Nova do Sabão, 59.

Primeiros Escripturarios.

José Luiz da Costa, r. dos Arcos, 5.
João Manoel da Fonseca Silva, r. de S. Pedro (Nictheroy).

Segundos Escripturarios.

Antonio José Ferreira, filho, r. do Aterrado, 138.
José Julio Dreys, r. do Principe, 45 (Cajueiros).
José Joaquim dos Reis, r. da Quitanda, 25.
Manoel Alves Branco, junior, r. do Senado.

Terceiros Escripturarios.

João Affonso de Carvalho, r. da Conceição, 10.
José Joaquim Vieira Souto, r. da Conceição, 79 (Nictheroy).

Quartos Escripturarios.

Antonio João Menezes de Macedo, r. da Imperatriz, 78.
Antonio de Oliveira Maciel, r. de S. Joaquim, 180.
Bernardo Gomensoro Ferreira, r. do Principe, 82 (Cajueiros).
Carlos Victor Boisson, r. do Cattete, 229.
Henrique Pereira de Azevedo, travessa das Partilhas, 2.
José Antonio Rodrigues Pereira, Bemfica.
Justino de Figueiredo Novaes, r. do Espirito Santo, 39.
Luiz Carlos de Souza França, Icarahy (Nictheroy).

Quintos Escripturarios.

Francisco Antonio de Lemos Souza, r. do Areal, 23 A.
Francisco Frederico de Mello Palhares, r. da Imperatriz, 125.
José Joaquim Marques da Veiga, r. dos Ourives, 31.
Luiz José Curvêllo, Caminho Novo de S. Christovão, 10.
Manoel Francisco da Rocha, r. de Sant'Anna, 18 (Nictheroy).

Praticantes.

Francisco José Alves, r. do Lavradio, 107.
Joaquim Fausto de Souza, Rio Comprido.
João José de Araujo Cunha, r. da Boa Viagem (Nictheroy).
João José do Rosario, r. de S. Pedro, 94.
José Manoel da Silva Proença, r. do Conde, 31.
Luiz Thomaz de Oliveira, Fazenda do Macaco.
Manoel Antonio de Araujo Silva, r. do Cattete, 52.
Olegario Augusto de Souza Araujo, r. Nova do Conde, 227.

Addidos.

Honorio Luiz Vieira Souto, r. d'Alcantara, 9.
José Vicente Jorge, r. da Alfandega.

DIRECTORIA GERAL DO CONTENCIOSO.

Procurador Fiscal.

Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz, ✠ 2, r. de S. Pedro, 206.

Ajudante do Procurador Fiscal.

Luiz Ignacio Nascentes de Azambuja, ✠ 3, r. do Sacramento, 13.

Primeiro Escripturario.

Carlos José de Almeida, ✠ 3, r. do Cano, 74.

Segundo Escripturario.

Manoel Domingues da Silva Maia, travessa do Paço, 18.

Terceiro escripturario.

Francisco José Rodrigues, ponta do Cajú, 117.

Quarto Escripturario.

José Thomaz de Oliveira, Andarahy Grande, 11.

Quintos Escripturarios.

Joaquim Justo da Silva, junior, r. das Flôres, 73.
Francisco Teixeira de Lira e Oliveira, r. da Imperatriz, 102.

Amanuense.

Pedro de Mello Palhares da Veiga, r. da Imperatriz, 100.

THESOURARIA GERAL.

Thesoureiro Geral.

Antonio Henriques de Miranda Rego, ✠ 5, praia do Botafogo, 38 A.

Escrivão.

1.º Escripturario Antonio José de Castro, r. da Babylonia em Andarahy.

Fieis.

Luiz Augusto Cesar, ✠ 6, largo de S. Francisco de Paula, 16.
Antonio Marques Baptista de Leão, r. da Princeza do Cattete, 39.

Agente.

José Bernardo Simões, Morro do Castello, 36.

Com exercicio na mesma Thesouraria.

5.º Escripturario Bernardino José dos Santos Moreira, r. do Cemit., 5.
Dito Pedro Machado da Gama, r. de Santa Theresa, 1.

Fiel do Deposito.

João Antonio da Silveira, filho, r. Nova do Sabão, 82.

Addidos incumbidos de Desenhos.

Francisco Joaquim Bitancourt da Silva, r. da Lapa, 20.
Cypriano Carlos de Assis e Souza, r. da Carioca, 86.
Mariano José d'Almeida, r. de S. Antonio, 7.

Administrador dos Africanos Livres.

Manoel Alexandre dos Santos, r. da Alegria, em Bemfica.

Commissão de Engenheiros.

Creada pelo artigo 2.º do Decreto n.º 598, de 14 de Setembro de 1850.

Secção dos Engenheiros.

Presidente. — Marechal d'Exercito reformado Antonio Elzeario de Miranda e Brito, ✠ 3, ✠ 3, r. da Misericordia, 40.
Coronel Dr. Antonio Joaquim de Souza, ✠ 3, ✠ 6, r. Nova do Conde, 227.
Capitão Thomaz da Silva Paranhos, r. da Bella Vista, 3.
Primeiro tenente Dr. Manoel da Cunha Galvão, r. do Lavradio, 154.
Dito Miguel Antonio João Rangel de Vasconcelles, ás ordens do Presidente, r. do Desterro, 3 (Lapa).

Inspecção de Saude e Visita de Policia do Porto da Capital.

O ESCRIPTORIO SE ACHA NA TRAVESSA DO PAÇO N.º 22.

Provedor.

Dr. Antonio Felix Martins, ✠ 5, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Secretarios.

Gustavo Adolpho Reye, r. do Conde, 32.
Amphiloquio Nunes Pires, r. de Matacavallos, 142.

Agente.

Ignacio Xavier Pereira Ramos, Rocio Pequeno, 1.

Guardas de Numero.

Antonio dos Santos Cardoso, r. Nova do Principe, 93, Cajueiros.
José Manoel Pinto de Lima, r. da Pedreira da Gloria, 52

Jardim Botanico.

NA LAGÔA DE RODRIGO DE FREITAS.

Director.

Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, ✠ 2, ✠ 4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanisláo, no Palacete do Jardim.

Passeio Publico.

Director.

Dr. Luiz Riedel, ✠ 6, r. de S. Christovão, 129.

Administrador.

. . . .

N. B. Tem trabalhadores, um cabo, e tres soldados veteranos guardas do portão.

MINISTERIO
DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA
E ECCLESIASTICOS.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça.

RUA DO PASSEIO, 42.

Ministro d'Estado.

Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, ✠ 3, ✪ 5, r. de Matacavallos, 284.

Official Maior.

Josino do Nascimento Silva (Actualmente Presidente da provincia de S. Paulo).

Officiaes Maiores Graduados.

José Tiburcio Carneiro de Campos, ✠ 3, r. das Mangueiras, 6.
Antonio Alvares de Miranda Varejão, ✠ 2, (servindo interinamente de Official Maior) r. de Santa Anna, 47 A.

Officiaes.

Vicente Ferreira de Castro e Silva, ✪ 5, S. Domingos, r. Fresca, 33.
Innocencio da Rocha Galvão, ✪ 4, r. do Infante, 12.
José Caetano d'Almeida e Silva, r. do Cosme Velho, 27.
José da Cunha Barbosa, ✠ 3, ✪ 6; ✠ 3, r. Nova das Larangeiras, 2.
Antonio Pereira Pinto, ✠ 3, (*Archivista*) r. dos Barbonos, 30.

Amanuenses.

Manoel Antonio Ferreira da Silva, r. de Luiz de Vasconcellos, sobrado n.° 15, defronte do terrado do Passeio Publico.
João Pedro d'Almeida França, ✪ 6, r. dos Arcos, 3.
José Urbano de Carvalho, r. do Rezende, 57.
Joaquim da Silva Giesteira, travessa do Maia, do lado do Passeio Publico.
Antonio José Victorino de Barros, r. da Imperatriz, 100.
Julião Jorge Gonçalves, Morro do Castello.

Porteiro.

Bento Manoel Basteiros dos Santos, ✠ 3, r. do Passeio.

Ajudantes do Porteiro.

1.° José Antunes da Silva, junior, r. de S. Diogo, 25.
2.° João Maria Lobo, r. do Infante, Cattete.

Addido.

Francisco Maria Lobo, r. do Senado, 24.

N. B. Tem quatro correios a cavallo.

Supremo Tribunal de Justiça.

RUA DO LAVRADIO, 64.

S. M. o Imperador escolhe livremente o Presidente (por 3 annos) deste Tribunal, composto de 17 membros, juizes letrados, e dos mais antigos Desembargadores das Relações do Imperio : elles são condecorados com o titulo de Conselho, usão de béca e capa, tem o tratamento de Excellencia, e o ordenado de 4 contos de réis annuaes. Lei de 18 de Setembro de 1828 — e mais a gratificação annual de 2 contos de rs. — Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1852. Suas sessões são ás terças e sextas feiras, e, sendo dias impedidos, nos antecedentes.

Ministros.

Os Conselheiros
Francisco de Paula Pereira Duarte, ✠ 2, *Presidente*, r. Formosa, 68.
José Paulo de Figueirôa Nabuco d'Araujo, ✠ 2, ❁ 4, ✪ 6, praia da Gambôa, 161.
João Gomes de Campos, ✠ 2, r. do Sabão, 375.
Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, ✠ 2, r. d'Ajuda, 35.
José Verneque Ribeiro d'Aguilar, ✠ 2, r. do Rezende, 25.
José Maria Salles Gameiro de Mendonça Peçanha, ✠ 2, r. do Lavradio, 51.
Agostinho Marques Perdigão Malheiros, ✠ 2, r. Nova do Conde, 10.
Thomaz Xavier Garcia d'Almeida, ❁ 2, ✠ 2, r. do Cattete, 239.
Antonio Pereira Barreto Pedroso, ❁ 3, ✠ 3, r. da Princeza, 1, Cattete
José Antonio de Siqueira e Silva, ✠ 2, r. do Lavradio, 96.
Antonio Cerqueira Lima, ❁ 3, ✠ 3, praia do Botafogo, 18.
Cassiano Spiridião de Mello e Mattos, ✠ 2, r. da Gloria, 56.
Antonio José da Veiga, ✠ 2, r. de Matacavallos, 51.
Francisco José Alves Carneiro, ❁ 3, r. da Saúde, 45.
Cornelio Ferreira França, ✠ 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 113.
Joaquim Francisco Gonçalves Ponce de Leão, ✠ 3, r. dos Arcos, 62.

Por fallecimento do conselheiro Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, foi nomeado o desembargador mais antigo o Conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, ✠ 2.

Secretario.

Cyrino Antonio de Lemos, r. da Imperatriz, 32.

Official Maior.

João Pedreira do Couto Ferraz, r. da Bella Vista, Engenho Velho.

Amanuense.

Pedro de Oliveira Coelho, r. das Marrecas, 32.

Porteiro interino da Secretaria.

Joaquim de Oliveira Coelho, r. Marrecas, 32.

Porteiro do Tribunal.

João Antonio Tavares, ✠ 3, r. dos Barbonos, 17.

Primeiro Continuo.

José Manoel de Santa Anna, r. do Regente, 11.

Segundo Continuo.

Luiz Antonio d'Oliveira Malta, r. de Matacavallos.

Relação.

RUA DO LAVRADIO, 64.

Suas sessões tem lugar ás terças feiras e sabbados; sendo impedidos, nos dias antecedentes.

(Por antiguidades.)

Presidente.

O Conselheiro Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, ❁ 3, ✪ 5, r. Fresca em S. Domingos de Nictheroy.

Procurador da Corôa, Fazenda e Soberania Nacional.

O Conselheiro Francisco Gomes de Campos, ✠ 3, r. do Hospicio, esquina da rua do Nuncio.

Desembargadores.

O Conselheiro Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja, ✠ 3, ❁ 4, r. da Pedreira da Candelaria, 2.
O Desembargador Nicoláo da Silva Lisboa, ✠ 2, r. de Matacavallos, 29.
O Conselheiro Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, ❁ 2, ✠ 3, ✪ 6; ✠ 1, ✠ 1, &c., r. da Praia, 11, Nictheroy.
O Conselheiro Ernesto Ferreira França, ✠ 3, Andarahy, fabrica de chitas.
O Conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, ✠ 2, ✪ 3, Catumby, 20.
O Desembargador José Marianni. (Ainda se acha com licença no Maranhão, donde foi removido.)
O Desemb. Bernardo Belisario Soares de Souza, ✠ 2, r. N. do Conde, 35.
O Conselheiro Antonio Simões da Silva, ✠ 3, ✪ 5, r. do Berquó.
O Desemb. Manoel Machado Nunes, ✠ 2, ✪ 5, r. de Cima, 4, S. Dom.
O Desembargador Francisco de Paula Cerqueira Leite, no fim da r. do Seu.
O Conselheiro Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, ✠ 3, ✪ 4, r. do Sacramento, 4.
O Conselheiro Paulino José Soares de Souza, ❁ 3, ✠ 3; ✠ 1 e Gran-Cruz da Real Ordem dinamarqueza do Danebrog e da Imperial Ordem austriaca da Corôa de Ferro, r. dos Invalidos, 58.
O Desembargador Antonio Rodrigues Fernandes Braga, ✠ 2, r. Direita, 39, 2.º andar. Reside nas Larangeiras, passando o Páo Grande.
O Conselheiro Francisco Gomes de Campos, ✠ 3, r. do Hospicio esquina da rua do Nuncio (Procurador da corôa).
O Desembargador Albino José Barbosa de Oliveira, ✠ 3, r. dos Invalidos, defronte do numero 78.
O Desembargador Manoel Vieira Tosta, ❁ 2, ✪ 5, r. do Areal, 11.
O Desembargador Antonio Joaquim de Siqueira, ✠ 2, r. dos Inval., 38.
O Desembargador D. José de Assis Mascarenhas, ✠ 2, ✪ 5, r. de Silva Manoel, 9.
O Desembargador Lourenço José Ribeiro, ✠ 2, Andarahy, chacara do Portão Vermelho.
O Desembargador Manoel de Jesus Valdetaro, r. dos Barbonos, 77.
O Desembargador Manoel Paranhos da Silva Velloso, ✠ 2, r. do Lavradio, 53.

O Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, ✠ 3, praia do Flamengo, 24.
O Desembargador Antonio da Costa Pinto, r. de Silva Manoel.
O Desembargador José Ignacio Vaz Vieira, ✠ 5, Campo d'Acclamação, 123.
O Desembargador João Lopes da Silva Couto, ✠ 3, ✠ 5, r. Fresca, 19, S. Domingos.

SECRETARIA NA CASA DO TRIBUNAL.

Secretario.

Francisco Pedro d'Arbues da Silva Muniz e Abreu, r. do Lavradio, 134.

Amanuense da Secretaria.

Antonio José de Souza Castro de Miranda, r. dos Arcos, 56.

Escrivão da Chancellaria.

Serve interinamente o Escrivão Henrique Anastacio de Novaes, r. do Espirito Santo, 39.

Porteiro da mesma Chancellaria.

Lourenço Manoel Botelho de Moraes Sarmento, ✠ 3, r. dos Arcos, 8.

Sollicitador da Fazenda.

João Ferreira Lousada, r. dos Invalidos, 114, perto de Matacavallos.

Escrivães da mesma Relação.

Candido Porfirio de Assis Araujo, r. do Lavradio, 51.
Henrique Anastacio de Novaes, ✠ 3, r. do Espirito Santo, 39.
Lourenço Manoel Botelho de Moraes Sarmento, ✠ 3, r. dos Arcos, 8.
José Leite Pereira Campos, ✠ 3, r. do Hospicio, 268.

Continuos.

João Augusto Estacio de Lima, largo do Valdetaro, 155.
Manoel Antonio Martins de Sequeira, Morro do Nheco, 22.

Contador.

José Maria Velho de Brito, r. do Lavradio, 27.

Officiaes de Justiça.

Filippe da Silva. — João Pedro Alves de Sampaio.

Tribunal do Commercio da Côrte.

Presidente.

Conselheiro de Estado José Clemente Pereira, ✠ 2, ✠ 2, ✠ 3, r. do Cattete, 187.

Vice-Presidente.

Desembargador José Ignacio Vaz Vieira, ✠ 5, Campo da Acclam. 123.

Fiscal.

Desemb. Manoel Machado Nunes, ✠ 2, ✠ 5, r. de Cima, 4, S. Domingos.

Deputados.

Joaquim José dos Santos, junior, ✠ 6, r. dos Pescadores, 4.
João Pereira Darrigue Faro, ✠ 2, ✠ 4, ✠ 5, r. de S. Bento, 32.

Antonio Alves da Silva Pinto, junior (secretario), r. de S. Pedro, 46.
João Teixeira Bastos, r. Direita, 73.
José Carlos Mayrink, praia do Sacco.
Melitão Maximo de Souza, r. do Carmo, 57.

Deputados Supplentes.

Antonio Gomes Netto, ✠ 3, ✪ 5; ✠ 3, r. d'Alfandega, 41.
José João da Cunha Telles, ✪ 5, r. do Lavradio, 46.
Barão do Pillar, ✪ 4, Campo d'Acclamação, 18.

SECRETARIA.

Official Maior.

Dr. João Affonso Lima Nogueira, ✠ 3, r. do Cano, 39.

Officiaes.

Gaspar Antonio da Costa Leal, r. Aurea no Inga em S. Domingos.
João Joaquim Pizarro, r. do Proposito, 44, Livramento.

Amanuenses.

Antonio Justiniano de Figueirôa Nabuco, r. Nova do Conde, 19.
. . . .
. . . .

Addidos.

José Antonio Ferreira da Silva, ✪ 6, r. dos Latoeiros, 73.
Bento Francisco da Costa Aguiar de Andrada, r. d'Alfandega, 139.

Porteiro.

José Baptista de Souza, r. dos Ourives, 191.

Ajudante do Porteiro.

Antonio Caetano Martins, r. do Sacco do Alferes, 52.

Juizo do Civel.

1.ª VARA.

Juiz de Direito.

D. Manoel de Assis Mascarenhas, ✠ 2, ✪ 5, r. dos Invalidos, defronte do n. 84.

Escrivães.

Candido José Velho Bittencourt, Praça da Constituição, 41.
Antonio Gonçalves Leite, Escriptorio r. da Carioca, 62.
Bernardo Gomes de Abreu, Largo de S. Francisco de Paula, 8.
Luiz Antonio da Silva Araujo, r. do Senado, 35.

2.ª VARA, CIVEL E COMMERCIAL.

Juiz Municipal.

Sebastião Machado Nunes, ✠ 3, r. dos Arcos, 28.

Escrivães.

José Mathias de Souza Gurgel do Amaral, r. do Nuncio, 21.
Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 43.
Emygdio Fernandes da Silva, travessa da Barreira, 23.

3.ª VARA, CIVEL E COMMERCIAL.

Juiz de Direito.

Carlos Antonio de Bulhões Ribeiro, ✠ 3, escriptorio, travessa da Barreira, 27, reside Ponte do Cattete, 4.

Escrivães.

Balbino José de França Ribeiro, cartorio r. da Barreira, 27, reside na praia de Santa Luzia, casa sem numero.

Filippe Damasio Gonçalves Leite, cartorio, r. Carioca, 62, reside praia de S. Christovão, 117.

João Pedro Ferreira de Souza Coelho, r. do Cano, 227, reside na travessa do Mosqueira, 6.

Juizo de Orphãos.

As audiencias do juizo são nas quintas feiras ás 11 horas da manhãa, e as praças nas segundas e quintas feiras ás 11 horas em casa do Juiz.

Juiz.

Dr. José Joaquim de Siqueira, r. dos Invalidos, 38.

Curador Geral.

Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Rezende, 20.

Thesoureiro do Cofre de Orphãos.

João de Almeida Brito, ✠ 3, ✪ 5, r. do Sacramento. 8.

N. B. O cofre dos Orphãos se acha em uma das salas do edificio da Caixa da Amortisação, e está aberto nos sabbados ás 11 horas da manhãa.

Escrivães.

João Luiz Pinna, r. do Nuncio, 9.

Virgilio José de Almeida Campos, r. do Lavradio, 56.

Partidores vitalicios do Juizo de Orphãos.

Estanisláu José da Silva Paiva, ✠ 3, r. de S. Theresa, 72. Serve em seu lugar Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.

Joaquim Pires Garcia d'Almeida, ✠ 3, com lic., e serve em seu lugar João Caetano de Oliveira Guimarães, r. da Lapa do Desterro, 42.

Porteiros do Juizo.

Joaquim Antonio de Oliveira Malta, r. do Espirito Santo, 11.

João Rodrigues Nunes, praça da Constituição, 4.

Servem alternadamente por semanas.

Officiaes de Justiça do Juizo.

José Pereira Sobral, junior, r. do Senhor dos Passos, 104.

Leopoldo Francisco da Silva, r. do Espirito Santo, 20.

Firmino Corrêa Dantas, r. do Senhor dos Passos, 128.

Joaquim Luiz de Souza Mendes, com licença.

João da Costa Rabello, r. de Santa Rosa.

Fernando Pedro Martins Duarte, r. do Sabão, 17.

Filippe da Silva, r. do Alcantara, 24.

João Pedro Alves Sampaio, r. Nova do Sabão, 1.

Ignacio Pedro Martins Duarte, r. do Principe, 50, loja (Cajueiros).

Juizo de Defuntos e Ausentes.

Juiz.

O de Orphãos, Dr. José Joaquim de Siqueira, r. dos Invalidos, 38.

Procurador.

O dos Feitos da Fazenda, Joaquim Bandeira de Gouvêa, r. de Matacavallos, 116.

Sollicitador.

Candido José da Trindade, r. do Hospicio, 300.

Escrivão vitalicio.

João Luiz Pinna, r. do Nuncio, 9.

Curadores.

João Bernardo Nogueira da Silva, r. de S. Jorge, 41.
Claudino da Silva Coelho, r. da Guarda Velha, 30.
Marianno José Cupertino do Amaral, r. das Mangueiras, 33.

Juizo administrativo do Africanos livres.

Tem o seu cartorio na Recebedoria do Municipio.

Juiz.

O de Orphãos, Dr. José Joaquim de Siqueira, r. dos Invalidos, 38.

Curador.

Carlos Honorio de Figueiredo, ✠ 2, r. do Rosario, 19. Reside na rua dos Invalidos, 14.

Escrivão.

João Maria da Luz, r. de S. Diogo, 78.

Provedoria de Capellas e Residuos.

Annexa á 1.ª Vara Civel da Côrte.

Juiz.

D. Manoel de Assis Mascarenhas, ✠ 2, ✠ 5, r. dos Invalidos defronte do n. 84.

Promotor Fiscal.

José Pedro Carlos da Fonseca, escriptorio r. do Rosario 133, morada r. da Ajuda, 85.

Sollicitador.

Porfirio José Gonçalves, r. do Hospicio, 222, 2.º andar.

Escrivão.

Francisco Luiz da Silva, r. do Espirito Santo, 29, loja, e morada r. de S. Clemente, 110, A.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional da Primeira Instancia.

Juiz.

Antonio do Canto Brum, r. dos Ciganos, 49.

Procurador dos Feitos.

Joaquim Bandeira de Gouvêa, r. de Matacavallos, 116.

Ajudante do Procurador.

Francisco Thomaz de Figueiredo Neves, ♁ 6, r. do Conde, 12.

Escrivão.

José Leite Pereira Campos, ✠ 3, r. do Hospicio, 268.

Sollicitadores.

José Martins de Moraes, rua do Hospicio, 256.
Candido José da Trindade, r. do Hospicio, 300.

Officiaes.

João José de Souza Ruas, r. Nova do Sabão, 5.
Joaquim Rodrigues da Silva, r. do Sabão, 298.

N. B. O Escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda escreve tambem, na segunda Instancia, nos feitos em que tem interesse a Fazenda Publica e é parte.

Na segunda Instancia officia por parte da Fazenda o Ex.mo Procurador da Corôa, Desembargador Conselheiro Francisco Gomes de Campos, ✠ 3, rua do Hospicio, esquina da rua do Nuncio.

Juizo do Crime.

1.ª VARA.

As audiencias desta Vara são ás quintas feiras pelas 10 horas da manhãa.

Juiz.

Manoel Eliziario de Castro Menezes, ✠ 3, r. Larga de S. Joaquim, 94.

Escrivães.

Emygdio Fernandes da Silva, Travessa da Barreira, 23.
José Mathias de Souza Gurgel do Amaral, r. do Nuncio, 21.
Balbino José de França Ribeiro, travessa da Barreira, 27.
Luiz Antonio da Silva Araujo, r. do Senado, 35.
Candido José Velho Bitancourt, praça da Constituição, 41.

2.ª VARA.

Juiz.

Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, ♁ 5, r. do Sacramento, 13.

Escrivães.

Filippe Damasio Gonçalves Leite, r. da Carioca, 62.
Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 63.
João Pedro Ferreira de Souza Coelho, r. do Cano, 227.
Bernardo Gomes de Abreu, l. de S. Franc. esq. da r. do Fogo, 8.

Tribunal dos Jurados.

Presidente.

Os Juizes acima alternadamente.

Promotor Publico.

Dr. Francisco José Ferreira Baptista, r. do Espirito Santo, 29.

Escrivão Privativo.

José Antonio Lopes de Castro, r. do Principe, 162 (Cajueiros).

Juizo Privativo do Contrabando de Africanos.

Juiz.

O Auditor geral da Marinha, Dr. José Baptista Lisboa, r. do Cano, 114.

Escrivão.

Candido José Velho Bitancourt, Praça da Constituição, 41.

Officiaes de Justiça.

José Pereira Sobral junior, r. do Senhor dos Passos, 104.
José Luiz de Araujo Barros, r. do Sabão do Mangue, 15.

Juizes Municipaes.

1.ª *Vara* (*).

Izidro Borges Monteiro, r. do Sacramento, 1.

Supplentes.

1.° e 2.° Vagos.
3.° José Agostinho Moreira Guimarães, r. da Quitanda, 195.
4.° Antonio Lopes de Oliveira Araujo, trav. da Barreira, 27.
5.° Vago.
6.° José Carlos de Almeida Arêas, r. de Santa Theresa, 11.

2.ª *Vara* (**).

Sebastião Machado Nunes, ✠ 3, (Actualmente Presidente da Provincia do Espirito Santo.)

Supplentes.

1.° Vago.
2.° Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, filho, (em exercicio) praça da Constituição, 1.
3.° Joaquim Russell, r. do Hospicio, 53.
4.° Carlos Honorio de Figueiredo, ✠ 2, r. dos Invalidos, 14.
5.° Caetano Alberto Soares, ✠ 4, r. de S. Pedro, 69.
6.° José Pedro Carlos da Fonseca, r. d'Ajuda, 85, e r. Rosario, 133.

Official de Semana Effectivo.

Jesuino José da Motta, becco dos Ferreiros, 21.

(*) É substituto dos Juizes de Direito da 1.ª vara civel, e 1.ª do crime; executor das sentenças crimes, e preparador dos processos que tem de ser apresentados ao Jury.

(**) É substituto do Juiz de Direito da 2.ª vara crime.

3.ª *Vara* (*).

Ignacio Joaquim Barbosa. (Presidente da Provincia de Sergipe.)

Supplentes.

1.° Joaquim Manoel Gaspar d'Almeida, ✠ 3, r. do Rosario, 123.
2.° Vago.
3.° Antonio da Costa Pinto, travessa da Barreira, 27.
4.° Vago.
5.° Henrique Cavalcanti de Albuquerque. Addido à Leg. de Londres.
6.° Cypriano Fénélon Guedes Alcanforado. Está em Pernambuco.

Contadores e Distribuidores.

Da 1.ª e 3.ª vara civel, do crime e de notas—Joaquim Pinheiro de Campos, r. do Rosario, 106.

Da 2.ª vara civel, e de Orphãos—José Maria Velho de Brito, r. do Lavradio, 27.

Officiaes de Justiça do Municipio da Côrte

Que são ao numero de 24.

José Antonio Pessoa, official do detalhe, travessa do Desterro, 21; e é encontrado todos os dias uteis, na loja da Praça da Constituição n.° 4, das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.
José Luiz de Araujo Barros, r. do Sabão do Mangue, 15; e é encontrado todos os dias uteis na loja da Praça da Constituição 10, desde 8 horas da manhã ás 3 da tarde: e r. do Cano, 146 e 148 A.
José Pereira Sobral, junior, r. do Senhor dos Passos, 104, sobrado.
Jesuino José da Motta, becco dos Ferreiros, 21.
Luiz Moreira Octaviano, r. de Santa Rosa.
Firmino Corrêa Dantas, r. do Senhor dos Passos, 128.
Tertuliano João Baptista, r. do Sabão do Mangue, 21.
José de Araujo, ladeira do Livramento, 19.
João Rodrigues Taboas, r. da Conceição, 2.
Lourenço Pereira dos Santos, r. dos Invalidos.
João Martins de Brito, becco da Carioca (do Piolho), 28.
João da Costa Rabello, r. de Santa Rosa.
Fernando José de Sampaio, junior, r. do Senado.
Leopoldo Francisco da Silva, r. do Espirito Santo, 20.
Manoel Pereira de Souza, r. dos Ciganos, 60.
Balthasar Antonio Polycarpo, filho, r. de Matacavallos.
João José de Oliveira, na Freguezia da Guaratiba.
José Marianno da Costa Baracho, Campo Grande.
Antonio Joaquim de Cantanhede, r. de Santa Rosa, 9.
Virgolino José da Silva, praia de Hespanha, 8.
Felisbindo Manoel da Rocha Porto, campo de S. Christovão.
Joaquim Rodrigues de Andrade Guimarães, r. do Livramento.
Joaquim Luiz de Souza Mendes, ausente.
Manoel José de Assumpção, r. do Regente, 22.

(*) É substituto dos Juizes de Direito da 3.ª vara civel e de Orphãos.

Tabellião do Registro Geral das Hypothecas do Municipio da Côrte e Comarca.

José Gomes de Oliveira, ♁ 6, escriptorio, r. dos Pescadores, 11, esquina da r. da Candelaria, e reside na r. da Princeza, 11, Cajueiros. (Vide a Lei das Hypothecas no Almanak de 1850.)

As certidões negativas, que os tabelliães do registro passarem, declarando que nenhuma hypotheca existe registrada no seu cartorio, relativa a determinada pessoa, ou bens especial ou genericamente determinados, só terão vigor por tempo de seis mezes, e só poderáõ ser passadas aos proprios donos dos bens que se acharem desembargados, ou a seus bastantes procuradores. E durante o referido periodo não poderáõ passar 2.ª certidão do mesmo theor, ainda que as partes alleguem ter-se-lhes desencaminhado a 1.ª

(Art. 26 do Reg. das hypot. e Regist.)

As escripturas de hypotheca commercial antes de serem levadas ao Registro publico do Commercio, deveráõ ser registradas no Registro geral das hypothecas.

A parte interessada deverá apresentar a Escriptura no Registro publico do Commercio dentro de 15 dias uteis, contados da data da inscripção da mesma Escriptura no Registro Geral das Hypothecas.

(Arts. 63 e 64 do Regt. do Trib. do Com.— Secção 4.ª)

Notarios Publicos (Tabelliães de Notas).

José Cardoso Fontes, r. do Rosario, 80.

Joaquim José de Castro, ✠ 3, r. do Rosario, 57. (Pedro José de Castro, serventuario.)

Francisco José Fialho, r. do Rosario, 68 (ausente). Serve Francisco de Paula Fernandes S. Thiago, Tabellião de Notas interino.

João Marques Perdigão, ✠ 3; ✠ 2 de P., r. dos Ourives, 99: reside r. do Cattete, 1. Serve interinamente Camillo Lazaro dos Guimarães, reside r. de Santa Theresa, 56.

Policia.

RUA DE S. PEDRO, 163.

Despacha todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

Todo o Estrangeiro deve apresentar-se dentro de tres dias na Secretaria da Policia, para obter Titulo de Residencia, debaixo das penas marcadas no art. 98 do Regulamento n.º 120, de 31 de Janeiro de 1842.

Chefe de Policia.

Desembargador Alexandre Joaquim de Siqueira, ✠ 3, r. do Hospicio, 263, esquina da rua do Nuncio.

Official Maior.

Joaquim José Moreira Maia, ✠ 3, ♁ 6, r. Formosa, 104.

Officiaes.

Valeriano José Pinto, r. do Lavradio, 117.

Francisco de Paula Martins e Silva, r. do Sr. dos Passos, 118, sobrado.

Amanuenses.

Antonio Maria Dias, r. d'Ajuda, 161.
Antonio de Negreiros Cordeiro, Campo d'Acclamação, 51.
José Machado Nunes, r. dos Invalidos.
Joaquim Ferreira Guimarães Junior, r. da Misericordia, 2.
João da Costa Leite, r. das Flôres, 32.
Antonio Luiz Coimbra de Gouvêa, r. da Princeza do Cattete.

Thesoureiro.

Firmino José da Silva e Veiga, r. Bella do Principe, 23 B.

Officiaes do Expediente.

Quintiliano Ferreira da Costa, r. da Pedreira da Gloria, 40.
João Antonio Ventura de Montes, campo d'Acclamação, 105.
Francisco de Oliveira Guimarães, r. do Conde, 35.
João José França, r. do Conde, 35.
Antonio João Gonçalves, r. Nova das Larangeiras, 8.
João José de Azeredo, r. do Sabão, 391.
José Joaquim de Gouvêa, r. do Sabão, 316.
Francisco Manoel Serpa, r. do Sabão, 391.
Manoel Joaquim Nunes da Silva, r. Formosa, 147.
Lourenço José da Costa, r. do Bomjardim.
José Pedro Febre, r. do Aterrado, 86.
Luiz da França Rodrigues, r. Cano, 187.

Porteiro. Miguel Antunes Leão, r. Formosa, 13, A.
Continuo. Pedro Rodrigues de Faria, r. do Areal, 19.
Alcaide. João Corrêa dos Santos, r. do Lavradio, 106.

Administrador do Calabouço.

João Paulo Ferreira Dias, mora no edificio da Casa de Correcção.

Pedestres.

Commandante. Elias José da Cunha, r. de S. Pedro. Ha quarenta e dous pedestres.

POLICIA DO MAR.

Encarregados das Visitas de Policia.

Gustavo Adolpho Reye, r. do Conde, 32.
Amphiloquio Nunes Pires, r. de Matacavallos, 142.

Delegados do Chefe de Policia.

Primeiro Delegado.

Dr. José Hermenegildo Xavier de Moraes, ✠ 3 (Europa).

Supplentes.

1.° José Joaquim Machado, r. do Hospicio 31, e Lavradio, 24.
2.° Gregorio de Castro Moraes e Souza, ✠ 2, ✹ 4, ✹ 5, Bangú.
3.° Vago.
4.° José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.
5.° Caetano Alberto Soares, ✹ 4, r. de S. Pedro, 69.
6.° Vago.

Districto.

As freguezias da Lagôa, Jacarepaguá, Inhaúma, Irajá, Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz, Ilha do Governador e Paquetá.

Segundo Delegado.

Dr. José Pereira Rego, ✠ 3, ⚙ 6, r. do Lavradio, 116.

Supplentes.

1.° vago.
2.° Dr. Candido Borges Monteiro, ✠ 2, ⚙ 4, r. da Misericordia, 17.
3.° Justino José Tavares.
4.° Dr. Felicissimo José Freire Durval, ✠ 3, r. do Livramento, 70.
5.° Joaquim Antonio da Costa, ✠ 3, r. das Mangueiras.

Districto.

As freguezias do Sacramento, S. José, Santa Anna, Santa Rita, Candelaria, Gloria e Engenho Velho.

Subdelegados do Chefe de Policia.

FREGUEZIAS DA CIDADE.

Sacramento.

Manoel Theodoro Xavier, ✠ 3, r. dos Ourives, 193.
1.° *Supplente*: Dr. Ant.° Rodrigues da C.ª (em exerc.), r. do Fogo, 89.
2.° Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, r. de S. Jorge.
3.° Padre João José Moreira, r. do Principe, Cajueiros.
4.° Alexandre Affonso de Carvalho, ✠ 3, Andarahy Pequeno.
5.° Henrique José de Araujo, ✠ 2, r. do Hospicio.
6.° Francisco de Paula Vieira de Azevedo.

Escrivão.

José Francisco Pinto de Macedo, r. de S. Pedro, 157.

S. José.

Dr. João d'Oliveira Fausto, ✠ 3, r. de Matacavallos, 25.
1.° *Supplente:* Manoel José de Paiva, ⚙ 6, r. da Misericordia, 83.
2.° Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José.
3.° João Pereira de Andrada, ✠ 2, ⚙ 6, r. do Cano, 35.
4.° Francisco Antonio da Costa, ⚙ 6, r. das Mangueiras.
5.° Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, r. da Misericordia.
6.° José Luiz de Aguiar Leitão, r. de D. Manoel.

Escrivão.

Luiz Caetano da Silva, r. d'Ajuda, 99.

Candelaria.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✠ 3, ⚙ 5, r. dos Ourives, 136.
1.° *Supplente:* Manoel Monteiro da Luz, r. Direita, 99.
2.° Jacob Wladimiro Petra de Barros, r. das Violas, 53, 2.° andar.
3.° Francisco José Pereira Penna, r. da Alfandega, 63.
4.° Luciano José Rodrigues, r. do Rosario, 66.
5.° Marianno Procopio Ferreira Lage, ⚙ 5, r. da Quitanda, 139.
6.° José da Rosa Salgado, ✠ 3, r. de S. Pedro, 76.

Santa Rita.

Manoel da Cunha Barbosa, ✠ 3, ❂ 4, r. do Livramento, 129.
1.° *Supplente:* Angelo José da Fonseca Ramos, r. do Livramento, 56.
2.° Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, ❂ 5, r. dos Pescadores, 45.
3.° Jeronymo José de Mesquita, ✠ 2, r. dos Pescadores, 10.
4.° José Agostinho Moreira Guimarães, r. da Quitanda, 195.
5.° Luiz de Souza Lobo, ✠ 3, r. da Imperatriz, 126.
6.° Ant.° José Victorino de Barros (em exerc.), largo da Imperat., 100.

Escrivão.

Geraldo José de Abreu, r. do Livramento, 101.

Santa Anna.

Dr. Francisco Lopes da Cunha, r. Nova do Conde, 50.
1.°* Francisco José da Fonseca, r. do Alcantara, 8 (em exercicio).
2.° Barão da Gambôa, ✠ 2, Europa.
3.° José Antonio de Souza Ferreira, ✠ 3, r. de S. Leopoldo, 13.
4.° João Baptista Lopes, ✠ 3, ✿ 4, ❂ 5, r. Nova do Conde, 211.
5.° Thomé Joaquim Torres, ✠ 3, ❂ 6, Campo da Acclamação, entre a r. de S. Pedro e do Sabão.
6.° Francisco José Loureiro, r. da Imperatriz.

Gloria.

Dr. Joaquim Ant.° de Araujo Silva, ❂ 6, r. do Principe, 37, Cattete.
1.° *Supplente:* João Caetano de Oliveira Guimarães, r. da Lapa, 42.
2.° Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, r. da Pedreira, 19.
3.° Estevão Francisco de Araujo Roso, Cosme Velho.
4.° Hermogenio Pereira da Silva, Jardim das Larangeiras.
5.° José Lopes Pereira Bahia, ✠ 2, r. do Cattete, 119.
6.° Pedro José Vieira de Andrade, r. do Cattete, 28.

Escrivão.

Manoel Luiz Pereira de Andrade, r. do Cattete, 79.

Lagôa.

Dr. Manoel José Barbosa, ✠ 3, r. de S. Clemente, 59.
1.° *Supplente:* Vago.
2.° Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, praia do Botafogo, 108.
3.° Vago.
4.° João Baptista da Cunha Pegado, ❂ 6, r. de S. Clemente, 116.
5.° Francisco Antonio Sobral de Carvalho.
6.° Vago.

Engenho Velho.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, ✠ 3, ❂ 5, r. do Engenho Velho, 19.
1.° *Supplente:* Dr Bernardo Per.ª Peixoto, ❂ 6, praia de S. Christovão, 37.
2.° Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, ❂ 6, campo de S. Christovão.
3.° João Miguel Gomes de Oliveira.
4.° Duarte José de Mello, ✠ 2, Engenho Velho.
5.° Manoel Lopes Flores.
6.° Candido José de Araujo Vianna Junior.

FREGUEZIAS DE FÓRA DA CIDADE.

Campo Grande. Dr. Joaquim Cardoso dos Santos.
Guaratiba. Ildefonso Alves Castilho.
Ilha do Governador. João Coelho da Silva.
Ilha de Paquetá. Manoel José Pinto Serqueira.
Inhaúma. Valerio Pereira de Carvalho.
Irajá. Hippolyto Marcos Vieira.
Jacarepaguá. Francisco Pinto da Fonseca, ✠ 3, ⚙ 4.
Santa Cruz. Joaquim Alves d'Azevedo.

Escrivães dos Subdelegados.

FREGUEZIAS.

Sacramento.
José Francisco Pinto de Macedo, escriptorio, r. de S. Pedro, 157.

S. José.
Luiz Caetano da Silva, r. d'Ajuda, 99.

Candelaria.
Pedro Peixoto de Albuquerque Sandy, r. d'Alfandega, 240.

Santa Rita.
Geraldo José de Abreu, r. do Livramento, 101.

Santa Anna.
Manoel Rodrigues dos Reis, r. do Senado, 101.

Gloria.
Manoel Luiz Pereira de Andrade, r do Cattete, 79.

Engenho Velho.
João Eloy Cardoso, r. do Pedregulho, 214.

Lagôa de Rodrigo de Freitas.
José Manoel Caetano da Silva, r. do Sapé ou r. da Real Grandeza, 18.

Cadêa do Aljube.

Carcereiro.
Silvino José d'Almeida, no mesmo edificio.

Sota Carcereiro.
Manoel José do Amaral, r. do Aljube, 31.

Chaveiro.
José Antonio da Cunha, r. do Aljube, 9.

Escripturario.
Manoel Joaquim de Saldanha, r. larga de S. Joaquim, 137.

Medico.
Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ✠ 3, ⚙ 5, r. do Lavradio, 150.

Enfermeiro.
Manoel Ribeiro d'Abreu, no mesmo edificio.

Inspector do fornecimento dos viveres.
João Gomes de Souza, r. de S. Jorge, 1.

Corpo Municipal Permanente da Côrte.

Commandante Geral.

Coronel da 1.ª Classe do Estado Maior do Exercito, Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, ✠ 4, ✠ 4, praça da Acclamação, 35.

Major.

Bacharel Francisco Gomes de Freitas, r. dos Arcos, 22.

Alferes Ajudante.

Domingos Jorge Freire, no quartel dos Barbonos.

Alferes Quartel-Mestre.

David Americo de Urzedo, r. de S. Bento, 37.

Tenente Secretario.

João José de Brito, r. d'Ajuda, 4.

Cirurgião Mór e Medico.

Dr. João José de Carvalho, ✠ 3, ✠ 6, r. do Sabão, 331.

Cirurgiões Ajudantes.

Marianno Antonio Dias, ✠ 3, ✠ 6, r. do Livramento, 33.
Tobias Rabello Leite, r. nova do Conde, 143.

Capitães.

Bento Marcolino Avena, ✠ 6, r. dos Invalidos, 102.
João José Cesarino da Rosa, junior, ✠ 6, no quartel da r. dos Barbonos.
José Maria Rabello, ✠ 6, no quartel da r. dos Barbonos.
Jorge Castrioto, ◎ G. I., ✠ 6, r. de Santa Christina, 25.
José Custodio Rodrigues Silva, ✠ 4, no quartel d'Ajuda.
José de Brito e Oliveira, ✠ 6, ✠ B. O., r. do Engenho Velho, 83.
José Ignacio da Silveira Calvet, Morro do Santos Rodrigues.
Hermenegildo José Gonçalves Neves, r. dos Barbonos, 11.

Tenentes.

Francisco José de Paiva, ✠ 4, ◎ G. I., no quartel d'Ajuda
Hilario Mariano da Silva, r. dos Arcos, 21.
Gordiano José de Vargas, quartel dos Barbonos.
Antonio Rodrigues Alves Barauna, ◎ G. I. Engenho Velho.
Francisco Bernardes Camello, r. de S. Christovão, 51.
Manoel Diniz de S. Tiago, no quartel dos Barbonos.
Firmino José Dias, no quartel dos Barbonos.

Alferes.

Antonio Machado Coelho, ◎ G. I., quartel dos Barbonos.
Benedicto Faustino Bravo, r. de Paula Mattos, 22.
Albino José Marques, quartel de Mataporcos.
Francisco Joaquim da Fonseca, r. das Flôres, 18 F.
João José de Farias, no quartel dos Barbonos.
Claudio José Dias, Castello, 2.
Alexandre Ferreira Ramos, r. das Flôres, 46.
Francisco Pereira Antunes, quartel dos Barbonos.
Manoel Alvares da Cunha, quartel dos Barbonos.

Miguel Joaquim da Cruz, r. de Matacavallos, 68.
Joaquim José de Santa Anna, r. do Desterro, 15, Lapa.
Manoel José de Moura, Matacavallos, 210.
Ignacio Antonio Gonçalves de Souza, quartel dos Barbonos.
Joaquim Antonio Fernandes, quartel dos Barbonos.
João Martins de Amorim Rangel, r. do Rezende, 91 H.
Luiz da Costa Monteiro, quartel dos Barbonos.

Casa de Correcção.

RUA NOVA DO CONDE, 229.

DIRECTORIA DA PENITENCIARIA.

Commissão Inspectora.

Presidente.— Dr. João Manoel Pereira da Silva, ✠ 3, ✿ 6; ✠ 2.
Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro.
Dr. Candido Borges Monteiro, ✠ 2, ✿ 4.
Dr. Francisco de Salles Torres-Homem.
Dr. Fausto Augusto de Aguiar, ✿ 5.

Director.

Serve interinamente o Vedor João Paulo Ferreira Dias, mora no mesmo estabelecimento.

Capellão.

Monsenhor Conselheiro Narciso da Silva Nepomuceno, ✠ 2, mora no mesmo estabelecimento.

Medicos.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ✠ 3, ✿ 5, r. do Lavradio, 150.
Dr. Luiz de Siqueira Queiroz, r. da Babylonia.

Vedor.

João Paulo Ferreira Dias, no mesmo estabelecimento.

Amanuenses.

Francisco Marianno de Oliveira.
Luiz José Augusto Marques.

Ha mais 11 guardas, 1 enfermeiro, 1 roupeiro e 4 chefes de officinas. A casa está montada pelo systema de Auburn, com o seu regulamento que foi mandado executar por decreto de 6 de Julho de 1850: tem 81 sentenciados que trabalhão pelos officios de carpinteiro, sapateiro, alfaiate, tanoeiro, serralheiro e encadernador, e alguns são occupados no serviço da mesma. Ha um raio concluido com 200 cubiculos, afóra a parte de uma officina e edificios adjacentes.

ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS E CALABOUÇO.

Administrador.

Serve interinamente o Vedor.

Escrivão.

Cincinnato Clemente Muniz Valdetaro, serve interinamente, mora no mesmo estabelecimeto.

Medicos.

Os mesmos da Penitenciaria.

Administrador das Obras Externas.

Luiz Muniz Tello de Sampaio, Fidalgo da Casa Imperial, mora no mesmo estabelecimento.

Porteiro.

Euzebio Pereira Machado, mora no estabelecimento.

Ha na administração das obras, além de alguns mestres de officio, diversos empregados e feitores em numero variavel, com 176 Africanos de diversos officios.

Está estabelecida a quantia de Rs. 64:000$000 para as despezas da casa e reparos da cadeia.

Além das officinas, ha mais no estabelecimento uma lavanderia, e um trilho de ferro que serve para a conducção da terra desmoronada do morro da casa em carros para os alagados do Aterrado.

Para a prisão do Calabouço são enviados os escravos, que são presos por fugidos ou outros quaesquer motivos, ou por ordem de seus proprios senhores, que o podem fazer mediante um bilhete de remessa com as declarações necessarias.

Todo o expediente relativo a escravos, quer de solturas e informações para ellas, quer para serem vistos ou examinados, tem lugar unicamente das 8 1/2 ás 9 horas da manhãa, e de tarde de 1 ás 3 horas dos dias uteis. Os escravos remettidos pelas autoridades são recebidos todos os dias, e a qualquer hora; sendo enviados por seus senhores são recebidos sómente até as 6 horas da tarde.

Escrivães.

Escrivães de Appellações.

Candido Porfirio de Assis Araujo, r. do Lavradio, 51, reside r. de Silva Manoel, 19.

Henrique Anastacio de Novaes, r. do Espirito Santo, 39.

L. M. Botelho de Moraes Sarmento, ✠ 3, r. dos Arcos, 8 A.

José Leite Pereira Campos, ✠ 3, r. do Hospicio, 268. (Escreve sómente nas Appellações da Fazenda e heranças jacentes.)

Escrivães dos Orphãos e Ausentes.

Candido Martins dos Santos Vianna, com licença, serve durante sua vida e impedimento, João Luiz Pinna, r. do Nuncio, 9.

Virgilio José de Almeida Campos (é só de orphãos), r. do Lavradio, 56.

Escrivães da 1.ª Vara Civel.

Candido José Velho Bitancourt, praça da Constituição, 41.

Antonio Gonçalves Leite, cartorio, r. da Carioca, 62, reside na praia de S. Christovão.

Bernardo Gomes de Abreu, largo de S. Francisco, 8.

Luiz Antonio da Silva Araujo, r. do Senado, 35.

Escrivães da 2.ª Vara Civel.

José Mathias de Souza Gurgel do Amaral, r. do Nuncio, 21.
Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 43.
Emygdio Fernandes da Silva, travessa da Barreira, 23.

Escrivães da 3.ª Vara Civel.

João Pedro Ferreira de Souza Coelho, r. do Cano 227, reside travessa do Mosqueira, 1.
Balbino José de França Rib.º, trav. da Barreira, 27, resider. de S. Luzia.
Felippe Damasio Gonçalves Leite, r. da Carioca, 62, reside praia de S. Christovão, 117.

Escrivães da 1.ª Vara Crime.

Emygdio Fernandes da Silva, travessa da Barreira, 23.
José Mathias de Souza Gurgel do Amaral, r. do Nuncio, 21.
Balbino José de França Ribeiro, travessa da Barreira, 27.
Luiz Antonio da Silva Araujo, r. do Senado, 35.
Candido José Velho Bitancourt, praça da Constituição, 41.

Escrivães da 2.ª Vara Crime.

Felippe Damasio Gonçalves Leite, cartorio, r. da Carioca, 62, reside na praia de S. Christovão, 117.
Bernardo Gomes de Abreu, largo de S. Francisco de Paula, 8.
Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 43.
Antonio Gonçalves Leite, r. da Carioca, 62.
João Pedro Ferreira de Souza Coelho, r. do Cano, 227.

Escrivão da Chancellaria.

Henrique Anastacio de Novaes, r. do Espirito Santo, 39.

Escrivão da Auditoria Geral da Marinha.

Pedro Peixoto de Albuquerque Sandy, r. da Alfandega, 240.

Escrivão do Ecclesiastico.

Antonio Gomes Ramos da Silva Rangel, r. de S. Lourenço, 10.

Escrivão do Jury.

José Antonio Lopes de Castro, r. do Principe, 162 (Cajueiros).

Escrivão dos Feitos da Fazenda.

José Leite Pereira Campos, ✠ 3, r. do Hospicio, 268.

Escrivão da Provedoria.

Francisco Luiz da Silva, r. do Espirito Santo, 29, loja, reside S. Clemente, 110 A.

Porteiros vitalicios dos Auditorios, e das Praças.

1.º Joaquim Antonio d'Oliveira Malta, r. do Espirito Santo, 13.
2.º João Rodrigues Nunes. Acha-se todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhãa até as duas da tarde, na loja de papel do Sr. Bento José Fernandes, Praça da Constituição, 4, esquina da rua do Cano, podendo ser procurado para todo o serviço, tendente ao seu officio, pois que todos os actos praticados por elle como Porteiro são tão validos como são os do 1.º porteiro. (Por Portaria de 17 de Agosto de 1852.)

Deposito Geral da Côrte. — Rua da Imperatriz, 102.

Depositario. Francisco Teixeira de Lira, no estabelecimento.

Guarda Nacional da Côrte.

Pela lei n.° 602 de 19 de Setembro de 1850 deu-se nova organisação á guarda nacional do Imperio, e em virtude da mesma lei, e em conformidade com o Tit. 3.° publicou-se o decreto n.° 805 de 15 de Julho de 1851, creando o commando superior da guarda nacional do municipio da côrte, e determinando como ella se devia organisar tanto para o serviço activo como para o da reserva.

Em virtude pois desta lei creárão-se no municipio da côrte 1 commando superior, 1 corpo de cavallaria, 1 de artilharia, 7 batalhões de infantaria da activa e 3 da reserva: cuja officialidade é a seguinte:

QUARTEL-GENERAL, CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, 30, ESQUINA DA RUA DO SENHOR DOS PASSOS.

Commandante Superior.

Marechal de Campo Manoel da Fonseca Lima e Silva, ✣ 1, ❁ 3, ✠ 3, ♁ 6, ◎ G. I., campo d'Acclamação, 101.

Chefe do Estado Maior.

Coronel da 1.ª Classe do Estado Maior do Exercito, Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, ♁ 4, ❁ 4, praça da Acclamação, 35.

Ajudantes d'Ordens.

Major João Frederico Russell, ♁ 6, Gloria.
Major, vago.

Secretario.

Capitão José Joaquim Ferreira, ✠ 3, ♁ 6, travessa do Senado, 5.

Quartel-Mestre Geral.

Capitão Luiz Pires Farinha, r. Direita, 84.

Cirurgião Mór.

Capitão Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✠ 3, ♁ 5, r. dos Ourives, 136.

Cavallaria.

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Lasaro José Gonçalves, ✠ 3, ♁ 6, r. Direita, 70.
Major e Ajudante, vagos.
Quartel-Mestre, Tenente Filippe de Barros Corrêa, ♁ 6, r. Dir., 135.
Secretario, Alferes Mig. Joaq. d'And. e Almada, r. da Quitanda, 85.
Porta-Estandarte, Alferes Antonio do Espirito Santo Fontenelle, largo de S. Francisco de Paula.
» Alferes, Caetano José de Faria, r. do Conde, 65.
» » Luiz Jacome d'Abreu e Souza, Engenho Velho, 101.
» » Francisco d'Assis Mendonça, junior, r. da Saude.

Cirurgião, Tenente Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, ✠ 3, ♁ 5, Engenho Velho, 19.

1.ª Comp. — Capitão, Manoel José Rodrigues, ✠ 3, ♁ 6; ✠ 3, r. de S. Pedro, 1.

» » Tenente, João Martins Cornelio dos Santos, r. Dir., 94.

» » Alferes, José Teixeira de Magalhães Leite, r. da Quit., 100.

2.ª » Capitão, José Lopes Pereira Bahia, ✠ 2, r. do Cattete, 119.

» » Tenente, João Marcos Fernandes Pereira, r. Direita, 79.

» » Alferes, Antonio João Morin, r. Nova das Larangeiras, 34.

3.ª » Capitão, servindo de Major, Joaquim Antonio Fernandes Pereira, r. da Quitanda, 91.

» » Tenente, José Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.

» » Alferes, Luiz Bartholomeu da Silva e Oliv.ª, r. dos Pesc., 62.

4.ª » Capitão, Luiz Ribeiro de Sz.ª Rezende, ♁ 6, r. dos Inv.ºs, 4.

» » Tenente, Constantino José Ferreira. Leal, r. da Quitanda.

» » Alferes, Luiz Filippe do Amaral Souza, r. da Conceiç., 79.

5.ª » Capitão, José Luiz dos Santos Teixr.ª, ♁ 6, r. Formosa, 41.

» » Tenente, Carlos Martins Pinto de Brito, r. dos Pescad., 32.

» » Alferes, João Pereira Serzedello, r. de S. Pedro, 28.

6.ª » Capitão, Antonio da Cruz Rangel, Andarahy Pequeno.

» » Tenente, Antonio Teix.ª Bittancourt, r. de S. Franc. Xavier.

» » Alferes, Manoel Borges Monteiro de Miranda, r. do Bom Jardim, 64.

7.ª » Capitão, José Domingues de Souza, ♁ 6, Eng. da Rainha.

» » Tenente, João de Souza Ribeiro, praia de S. Christovão.

» » Alferes, Martinho José de Moraes, Campo Grande.

8.ª » Capitão, José Franc. do Amaral Costa, largo do Capim, 73.

» » Tenente, Antonio Domingues de Souza, Eng. da Rainha.

» » Alferes, José Justino da Silv.ra Machado, filho, Guaratiba.

N. B. Este Corpo tem o seu Quartel da Ordem na r. de S. Pedro, 90, que se acha aberto nos dias uteis das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde.

Artilharia.

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Hermenegildo Duarte Monteiro, ✠ 3, ♁ 5, r. da Imperatriz, 57.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, 1.º Tenente Jeronymo José de Mesquita, ✠ 2, r. dos Pescadores, 10.

Secretario, 2.º Tenente Candido José da Trindade, r. do Hospicio, 300.

Porta-Bandeira, vago.

Cirurgião, 1.º » Dr. Francisco de Paula Menezes, ♁ 6, largo do Capim, 79.

1.ª Comp. — Capitão, Francisco José Gonçalves da Silva, ♁ 6, r. do Hospicio, 140.

» » 1.º Tenente, Candido José de Araujo Vianna Junior, r. de S. Amaro (Cajú).

» » 2.º » José Severiano de Albuquerque Lima, r. do Cano, 197.

1.ª Comp.—2.º Tenente, Joaquim José da Assumpção, junior, r. do Pedregulho, 65.
2.ª » Capitão, João Pedro d'Almd.ª França, ✪ 6, r. dos Arcos, 3.
» » 1.º Tenente, Victorino de Queiroz Paiva, r. da Miser.ª, 112.
» » 2.º » José Francisco de Brito, Nictheroy.
» » » » Vago.
3.ª » Capitão, Joaquim d'Almeida Brito, ✪ 6, r. do Sacram., 8.
» » 1.º Tenente, Francisco José de Carvalho, filho, r. da Misericordia, 76.
» » 2.º » Jacintho José Gonçalves da Silva, r. do Hospicio, 140.
» » » » José Alves d'Oliveira, r. do Sacramento, 1.
4.ª » Capitão, Pedro Rodrigues Peixoto, r. da Saude, 4.
» » 1.º Tenente, Braz Martins da Costa Passos Junior, r. da Princeza, 12.
» » 2.º » Vago.
» » » » João Antonio Fatella de Siq.ª, r. da Lapa, 14.
5.ª » Capitão, Francisco José Moreira de Carvalho, ✪ 6, r. de S. Pedro, 51.
» » 1.º Tenente, Joaquim Baptista de Magalhães, S. Domingos (Nictheroy).
» » 2.º » Daniel Antonio Ferreira, r. do Sabão, 44.
» » » » José Alves Pereira Ribeiro Cirne, r. do Principe (Cajueiros).
6.ª » Capitão, José Antonio da Silva Pinh., ✠ 3, r. do Lavr., 73.
» » 1.º Tenente, Vago.
» » 2.º » Francisco Caetano da Silva, r. d'Ajuda, 99.
» » » » Antonio Dias Torres, filho, r. do Sabão, 19.
7.ª » Capitão, Antonio Monsores d'Oliv.ª, r. do Principe. (Caj.)
» » 1.º Tenente, José Mendes da Costa, Mataporcos, 24.
» » 2.º » Francisco Gonçalves de Siqueira, r. de D. Manoel, 30.
» » » » José Bento da Silva, r. do Cattete, 107.
8.ª » Commandante, o Major José Francisco de Paula e Silva, ✠ 3, ✪ 6, r. do Aljube, 64.
» » 1.º Tenente, Antonio José da Rocha, Mataporcos, 64.
» » 2.º » José Rodrigues dos Santos, r. do Castel., 10.
» » » » João Pereira Franco, Ilha do Governador.

Infantaria.

1.º *Batalhão.*

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Augusto José de Carvalho, ✠ 3, ✪ 5, r. dos Ciganos, 24.
Major e Ajudante, vagos.
Quartel-Mestre, Tenente João Ribeiro de Carvalho, junior, ✪ 6; ✠ 2 de P., r. de S. Christovão, 107.
Secretario, Alferes José Urbano de Carvalho, r. do Rezende, 57.
Porta-Bandeira, Jacintho Luiz Coelho, r. dos Barbonos, 78.

Cirurgião, Tenente, Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, ♁ 6, r. do Fogo, 89, 2.º andar.

1.ª Comp.—Capitão, Luiz Ignacio da Silva, ✠ 3, trav. do Desterro, 7.
» Tenente Luiz Gomes Pereira, r. da Imperatriz, 129.
» Alferes, Innocencio Pereira da Cunha Novaes, r. de D. Manoel, 3, loja.
» » Augusto Luiz da Motta, r. do Hospicio, 239.

2.ª » Capitão, Manoel José Pereira, r. dos Invalidos, 94.
» Tenente, João Manoel de Fig.do e Olivr.a, r. do Fogo, 63.
» Alferes, José Franc.º de Carv.º Sampaio, trav. d'Ouvid., 22.
» » João Antonio Alves Conti, r. da Imperatriz, 161.

3.ª » Capitão, Agostinho Per.a Cardoso, Sacco do Alferes, 53.
» Tenente, Anselmo da Luz Alves Ribeiro, r. do Hospicio, 192, sobrado.
» Alferes, João Ribeiro Lousada, r. da Imperatriz, 45.
» » Victor de Souza Reis Carvalho, r. da Lapa, 29.

4.ª » Capitão Franc.º Alves de Brito, filho, ♁ 6, r. do Sabão, 383.
» Tenente Virginio Alves de Brito, r. do Sabão, 383.
» Alferes, José Leão d'Oliveira Machado, r. do Esp. Santo, 2.
» » Gaspar Antonio Caminha, Campo d'Acclam., 103.

5.ª » Capitão, Luiz Aug. Cesar, ♁ 6, l. de S. Franc. de Paula, 16.
» Tenente, Candido Duarte Silva, praça da Constituição, 18.
» Alferes, Joaquim Antonio Nunes, r. do Hospicio, 169.
» » Gabriel Franc.º de Souza Pimentel, becco dos Carmelitas, 10.

6.ª » Capitão Antonio José Trench, ♁ 6, r. Direita, 20.
» Tenente, Geraldo Caetano dos Santos, r. do Senado, 27.
» Alferes, José Ferr.a de Paiva, r. da Boa Vista, 11 (Saude).
» » João José da Silva, praça da Constituição, 83.

7.ª » Capitão Manoel Aug. de Azevedo Bello, r. dos Arcos, 49.
» Tenente José Maria Ramos de Almeida.
» Alferes, José da Silva Lemos, r. da Lapa, 96.
» » José Franc.º do Nascimento, r. dos Ouriv., 113.

8.ª » Command.e, Maj. Braz Franc.º Torres, ♁ 6, r. do Sab., 309.
» Tenente, Eduardo Carlos Cabral Deschamps, r. das Marr. 38.
» Alferes, Estevão Joaq. José Per. Guim.es, Larangeiras, 33.
» » João Maria Lobo, r. Nova do Conde, 43.

2.º *Batalhão.*

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Soares Pinto, ✠ 3, ✪ 4, ♁ 5, r. do Lavradio, 148.

Major e Ajudante, vagos.

Tenente-Quartel-Mestre, Ant.º Soares Pinto Junior, r. do Lavrad., 148.

Secretario, Alferes Militão Honorio de Carvalho, r. das Violas, 40.

Porta-Bandeira, Alferes José da Silva Riscado.

Cirurgião, Tenente Dr. Pedro Maria d'Almeida Portugal, praia do Botafogo, 108.

1.ª Comp.—Capitão, vago.
» » Tenente, João do Rego Quintanilha, r. do Aljube.
» » Alferes, João Bartholom. de Queiroz Peçanha, r. dos Barb.
» » » Geraldino Antonio da Silva Lidia, r. da Lapa.
2.ª » Capitão, Antonio José Ferreira, r. da Lapa.
» » Tenente, João Vieira Pereira, r. dos Ourives, 85.
» » Alferes, Manoel Pereira de Paiva.
» » » Carlos Augusto da Cunha, Thesouro do Paço.
3.ª » Capitão, Antonio Maria Dias.
» » Tenente, Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, Rezende.
» » Alferes, Diolindo Francisco de Paula, r. do Reg., 44 A.
» » » José Joaquim Pereira Guim.es, praça da Gloria.
4.ª » Commandante, o Major Luiz Mendes Ribeiro, r. da Quitanda, 14.
» » Tenente, Vicente Marques Lisboa, filho, r. d'Assembléa.
» » Alferes, José Candido Gomes.
» » » José Leão de Gouvêa Faria.
5.ª » Capitão, Alvaro Maria da Silva Rodr.es, Pateo da Ucharia.
» » Tenente, José Pinheiro Requião, r. de S. Diogo, 1.
» » Alferes, Antonio José de Souza, r. dos Arcos, 11.
» » » Luiz Soares Gomes, r. dos Barbonos.
6.ª » Capitão, José Ventura Boscoli, r. do Nuncio, 22.
» » Tenente, Diogo Manoel Gaspar, r. da Saude.
» » Alferes, José Joaquim da Cunha e S.ª, Thesouro do Paço.
» » » João Antonio de Barros.
7.ª » Capitão, Domingos José de Almeida, Copa-Cabana.
» » Tenente, João Joaquim Marques de Castro, filho, ✠ 6, Morro de Santa Theresa.
» » Alferes, Francisco Pereira da Silva Vidal.
» » » Frederico Emiliano Militão da Costa, Copa-Cabana.
8.ª » Capitão, Ant.º José Fernandes Fig.ra Junior, l. do Paço, 5.
» » Tenente, Francisco Maria Mafra, Praça da Constituição.
» » Alferes, Luiz Bernardes Junior, r. do Pasmado.
» » » José Corrêa de Sá Coelho, S. Clemente.

3.º *Batalhão.*

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Gomes Netto, ✠ 3, ✠ 5; ✠ 3, r. d'Alfandega, 41.
Major e Ajudante, vagos.
Quartel-Mestre, Tenente Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.
Secretario, Alferes José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
Porta-Bandeira, vago.
Cirurgião, Dr. Manoel José Barbosa, ✠ 3, r. de S. Clemente, 59.
1.ª Comp.—Capitão, Francisco Antonio de Carv. Ribr.º, ✠ 6, r. Dir.
» » Tenente, vago.
» » Alferes, Henrique Ernesto Midosi, r. da Gloria.
» » » vago.

2.ª Comp.—Capitão, José Borges Monteiro, junior, ✠ 6, r. do Ouvidor.
» » Tenente, vago.
» » Alferes, Manoel Ferreira da Silva Vianna, r. de S. Pedro.
» » » Francisco Martins dos Santos Vianna.
3.ª » Capitão, Antonio José do Amaral, junior, r. da Miseric.
» » Tenente, Francisco José da Cunha.
» » Alferes, João Pinto Vieira, junior, r. do Hospicio, 2.
» » » Julio Cesar da Cunha, r. da Quitanda.
4.ª » Capitão, Luiz Pires Ferreira, r. da Candelaria.
» » Tenente, Francisco Marciano da Silva, r. das Mangueiras.
» » Alferes, Luiz José de Abreu, r. Direita.
» » » Bento José Alves Pereira, becco da Lapa.
5.ª » Capitão, vago.
» » Tenente, João Henrique Soàres, r. da Alfandega, 6.
» » Alferes, Francisco de Mattos Trindade.
» » » Pedro Felix Dias de Almeida, r. Direita.
6.ª » Capitão Mand.ª, José João da C.ª Telles, ✠ 5, r. do Lav., 45.
» » Tenente, José Francisco d'Avila, r. Direita.
» » Alferes, Joaquim Antonio de Souza, praia dos Mineiros.
» » » vago.
7.ª » Capitão, Antonio José Ribeiro Guimarães, becco da Lapa.
» » Tenente (servindo de ajudante), José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro.
» » Alferes, vago.
» » » Vago.
8.ª » Capitão, Antonio José da Silva Costa, becco da Lapa, 4.
» » Tenente, José Ferreira Alves, r. do Hospicio.
» » Alferes, Ignacio de Miranda Freitas, r. Direita.
» » » Francisco Firmo Fernandes Pereira, pr. da Gambôa.

4.º *Batalhão.*

Commandante, Tenente-Coronel José Ribeiro da Silva Leão, ✠ 3, r. da Quitanda, 79.
Major e Ajudante, vagos.
Tenente Quartel-Mestre, Joaquim Fausto de Souza, r. dos Arcos.
Alferes Porta-Bandeira, José Pacheco da Rocha, r. de S. Bento, 16.
Alferes Secretario, João José Ribeiro Silva, r. Municipal.
Cirurgião, Tenente Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, r. do Principe, 75, Cajueiros.
1.ª Comp.—Capitão, José Ribeiro de Carvalho, r. da Conceição.
» » Tenente, José Alex. de Almeida e Silva, pr. da Constit., 61.
» » Alferes, João José Lopes da Costa, Ilha de Paquetá.
» » » José Gonçalves Mouta, becco do Moura, 4.
2.ª » Capitão, João Antonio Alves Botelho, r. de S. Franc., 36.
» » Tenente, João Antonio Pinto de Faria, r. do Hospicio, 338.
» » Alferes, João Augusto Estacio de Lima, Cattete, 155.
» » » José Alves da Motta, r. da Assembléa.
3.ª » Capitão, Ant.º José de Souza e Alm.ª, filho, r. dos Our., 157.
» » Tenente, Franc.º Gomes de Souza Nazareth, r. do Liv., 35.

3.ª Comp.—Alferes, Francisco Ferreira de Azevedo.
» » » Ruy Antonio Ramos, r. da Prainha.
4.ª » Capitão mandante, Constancio Neri de Carv.º, r. do Cano, 237.
» » Tenente, João Honorio de Oliveira, r. da Conceição, 87.
» » Alferes, Manoel Ant.º da Cruz Lima, lad. de J. Homem, 42.
» » » João Silvano Pereira Souto, r. de S. José, 23.
5.ª » Capitão, Ant.º José Coelho d'Albuquerque, r. da Saude, 33.
» » Tenente, Pedro Rodrig. Branco Vianna, r. de S. Diogo, 97.
» » Alferes, Manoel José de Souza, lad. de João Homem, 46.
» » Francisco Pereira de Oliveira, r. do Livramento, 69.
6.ª » Capitão, Ant.º Franc.º da Rocha Freire, ✠ 3, r. dos Pesc., 10.
» » Tenente, João Rodrigues Carrilho, Ilha do Governador.
» » Alferes, José Custodio da Costa, r. de S. Francisco, 24.
» » » Manoel de Araujo Rangel, Pedra do Sal.
7.ª » Capitão, Manoel José Rosa, ⊛ 6, Ilha do Governador.
» » Tenente, Bernardino José dos Santos Mor.ª, r. do Cemit., 5.
» » Alferes, Braz de Medeiros Gomes, r. da Saude, 24.
» » » José de Araujo Coelho, filho, r. da Quitanda, 97.
8.ª » Capitão, Francisco José do Nascimento, Ilha do Govern.
» » Tenente, Antonio Luiz da França, r. Municipal, 1.
» » Alferes, Francisco Manoel de Faria, r. de D. Manoel.
» » » Pedro José Martins, r. do Bom Jardim, 29 A.

5.º *Batalhão.*

Command., Ten.-Cor. Manoel da Cruz Rangel, ✠ 3, r. de Andarahy, 34.
Major e Ajudante, vagos.
Quartel-Mestre, Tenente Anselmo Martins Corrêa, r. d'Alfandega, 64.
Secretario, Alferes Manoel Machado Coelho, filho, r. de S. Pedro, 19.
Porta-Bandeira, Alferes Francisco Alves da Fonte, r. da Princeza (Caj.)
Cirurgião, Tenente Dr. Franc.º Lopes da Cunha, r. Nova do Conde, 50.
1.ª Comp.—Capitão, José Manoel da Silva Veiga, Atterrado, 20.
» » Tenente, Luiz Antonio Lacombe, no pateo da Ucharia.
» » Alferes, José Bazilio de Gouvêa, r. de Santa Luzia, 42.
» » » José Manoel de Gouvêa Cabral, Rio Comprido, 3.
2.ª » Capitão Antonio Eulalio de Oliveira Pinto, ✠ 3, r. da Copacabana, 14.
» » Tenente, Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder, r. Nova de S. Pedro, 34.
» » Alferes, Delphim José de Oliveira Pinto, r. do Sabão, 268.
» » » Hermenegildo Antonio Caminha, Campo d'Acclamação, 107.
3.ª » Capitão, José Bento Alves Ferr.ª da Rocha, r. de S. Diogo.
» » Tenente, Fernando José de Mello, r. da Misericordia, 150.
» » Alferes, Carlos Cesar Cardoso, Rocio Pequeno, 11.
» » Elias José dos Santos, r. de Andarahy.
4.ª » Capitão Antonio Carlos da Silva, largo d'Assembléa, 5.
» » Tenente, vago.
» » Alferes, Luiz Machado de Medeiros, r. do Sacramento.
» » » José Carneiro Dias Guimarães, junior, r. do Aterrado, 18.

5.ª Comp.—Capitão, Francisco de Oliveira Guimarães, junior, serve de Major, ✠ 3, ✪ 6, Campo da Acclamação, 81.
» » Tenente, Henrique Augusto de Mariz Sarmento, r. da Princeza (Cajueiros), 71.
» » Alferes, Verissimo Ignacio de Souza Valente, r. da Carioca, 7.
» » » João Antonio de Oliveira Junq., r. do Conde, 52, D.
6.ª » Capitão, vago.
» » Tenente, Antonio de Oliveira Fernandes, r. de S. Diogo, 80.
» » Alferes, Antonio José de Araujo Pinheiro, praça da Constituição, 20.
» » » vago.
7.ª » Capitão, José Virgilio Ramos de Azevedo, r. de S. Lour., 8.
» » Tenente, João da Cruz Rangel, r. de Matacavallos, 11.
» » Alferes, Ant.º Corrêa de Mello, r. de S. Carlos (Matap.os.)
» » » Florencio José dos Santos, Campo d'Acclam., 7.
8.ª » Capitão, Carlos Augusto de Sá, r. da Princeza (Caj.), 23.
» » Tenente, José Vieira Xavier de Castro, r. dos Ciganos, 3.
» » Alferes, Venancio José Pinheiro da Silva, r. da Pedreira da Gloria, 73.
» » » vago.

6.º *Batalhão.*

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Rafael Possollo, ✠ 3, ✪ 6; ✠ 3, Rio Comprido, 7.
Major, Joaquim José de Carvalho, 1.º tenente de artilharia de linha, r. de Mataporcos.
Ajudante, vago.
Quartel-Mestre, Ten.º José Alexandre Fortuna, Campo de S. Christovão.
Secretario, Alferes Guilherme Rafael Possollo, r. Direita, 97.
Porta-Bandeira » João Antunes Guimarães, r. Nova do Sabão, 13.
Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, r. de Mataporcos, 14.
1.ª Comp.—Capitão, João Gomes Ferreira, r. de S. Christovão.
» » Tenente, Francisco Pinto de Mello, S. Christovão.
» » Alferes, Leopoldino dos Santos Pereira, r. do Regente, 15.
» » » Manoel de Azevedo, S. Christovão.
2.ª » Capitão, vago.
» » Tenente, Joaquim Leal de Magalhães, r. do Bom Jardim.
» » Alferes Guilherme Henrique Talbot, r. do Sabão.
» » » vago.
3.ª » Capitão, vago.
» » Tenente, João Manoel Soares da Rocha, S. Christovão.
» » Alferes, Antonio José de Sampaio, junior, Praia Pequena.
» » » Salustiano Ozorio de Miranda Basson, C.º da Accl.
4.ª » Capitão, Antonio Antunes Guim.es, filho, r. N. do Sabão, 13.
» » Tenente, João da Costa Bandeira, r. da Assembléa, 62.
» » Alferes, Luiz Rodrigues da Costa, praia de Santa Luzia, 28.
» » » João Antonio Mority, r. Nova de S. Pedro.

5.ª Comp.—Capitão Fernando José de Souza, filho, r. N. do Sabão, 13.
» » Tenente, Ricardo José de Araujo, Cancella de S. Christov.
» » Alferes, João Pereira Vidal, r. do Conde, 41.
» » » Vago.
6.ª » Capitão, Pio Antonio de Souza, Atterrado.
» » Tenente, José Ferreira da Rocha Araujo, campo d'Accl.
» » Alferes, João Pereira de Almeida, Travessa da Saudade.
» » » Antonio Jorge Mangold, r. de S. Jorge.
7.ª » Capitão, José Rodrigues de Carvalho, junior, Inhaúma.
» » Tenente, João Antonio Vigier, r. da Bella Vista.
» » Alferes, vago.
» » » Joaquim Augusto Teixeira, Pedregulho.
8.ª » Capitão, Alexandre José Fortuna, Quinta da Boa Vista.
» » Tenente, João Rodrigues dos Santos Mello, r. do Eng.º N.
» » Alferes, João José Elione de Almeida, r. de S. Christovão.
» » » João Affonso Gonçalves, Sacco do Alferes.

7.º *Batalhão.*

Estado Maior.

Commandante, Coronel Gregorio de Castro Moraes e Souza, ✠ 2, ❁ 4, ✪ 5, Bangú, e r. dos Barbonos, 39.
Major e Ajudante, vagos.
Quartel-Mestre, Tenente, Francisco Coelho de Souza, ✪ 6, Campo Grande, Inhuaiba.
Secretario, Alferes José de Barros Franco, r. da Quitanda, 84.
Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Barbosa de Moraes Mendanha, Campo Grande.
Cirurgião Tenente, Dr. Joaquim Cardoso dos Santos, freguezia Nova do Campo Grande, Cabeçu.
1.ª Comp.—Commandante, Major Agostinho José Coelho da Silva, ✠ 3, Caroba.
» » Tenente, José Joaquim Ferreira, junior, freguezia do Campo Grande, Velloso.
» » Alferes, Domingos Lopes Guimarães, sobrinho, freguezia do Campo Grande, Pedregoso.
» » » João Coelho Gomes, filho, r. Direita, 100.
2.ª » Capitão, Felisbino José de Oliveira, freguezia do Campo Grande, Juary.
» » Tenente, Antonio de Oliveira Galindo, freguezia do Campo Grande, Campo de Fóra.
» » Alferes, Antonio José de Oliveira, Campo Grande, Juary.
» » » Joaquim Fernandes Barata, Campo Grande, Santo Antonio de Juary.
3.ª » Capitão, Filippe José dos Santos, ✪ 6.
» » Tenente, Leocadio José de Moraes, Rio Grande, Jacarépaguá.
» » Alferes, Joaquim Gomes Moreira, junior, Campinho.
» » » Joaquim Francisco Ferreira Rego.
4.ª » Commandante, Major José Joaquim da Silva, Jacarépaguá, Rio Pequeno.

4.ª Comp. — Tenente, Joaquim Firmino de Menezes Campos, Tijuca.
» » Alferes, José Joaquim de Oliveira, Cachoeira da Tijuca.
» » » João Carvalho de Alcantara, Rio das Pedras.
5.ª » Capitão, Gabriel Dias Baptista, Jacarepaguá.
» » Tenente, Justino José de Moraes, Catonho, Jacarepaguá.
» » Alferes Tiburcio José da Silva, Rio Pequeno, dito.
» » » José Carvalho de Brito, Rio das Pedras.
6.ª » Capitão, Miguel Joaquim Rangel de Azevedo, freguezia de Guaratiba, Engenho do Sacco.
» » Tenente, Augusto Cesar de Proença Campos, Guaratiba.
» » Alferes, Miguel Augusto Pereira Sudré Castello Branco, freguezia da Guaratiba, Ilha.
» » » José Luiz Telles de Menezes, Guaratiba, Ilha.
7.ª » Capitão, Manoel Pinto de Faria, Guaratiba, Matto Alto.
» » Tenente, Manoel Joaquim de Oliveira, Campo Grande, Cabeçú.
» » Alferes, Manoel Barbosa de Moraes, Mendanha, Cabeçú.
» » » Francisco José Pacheco, filho, r. Direita 100.
8.ª » Capit., Luiz Antunes Suzano, Campo Grande, Pedregoso.
» » Tenente, Manoel Fernandes Barata, Campo Grande, Inhuaiba.
» » Alferes, Joaquim da Silva Giesteira, r. de S. Diogo, 17.
» » » Luiz Fernandes Barata, Campo Grande, Santo Antonio de Juary.

1.º *Batalhão da Reserva.*

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Gonzaga de Moura, ✠ 3, ✪ 6, ✥ B. O., r. do Lavradio, 97.
Major e Ajudante, vagos.
Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim da Cruz Secco, r. Formosa, 114.
Secretario, Alferes Silvestre Gonçalves Barroso, Castello.
Porta-Bandeira, Alferes João Franc.º da Fonseca Costa, r. da Gloria, 44.
Cirurgião, Tenente Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, r. dos Ciganos, 3.
1.ª Comp.—Capitão, Pedro Ignacio de Miranda, S. Clemente, 68 A.
» » Tenente, João José de Araujo e Oliveira, r. Direita, 77.
» » Alferes, João Antonio Sepulveda de Figueiredo, Castello.
» » » Antonio Luiz Coimbra de Gouvêa, r. do Principe 13 (Cattete).
» » (Aggregado), Tenente-Coronel Constantino Machado Coelho, ✪ 5, r. de S. Pedro, 46.
» » (Dito) Capitão, Francisco de Paula da Costa, Copa Cabana.
2.ª » Capitão, Candido Antunes Castrioto, ✪ 6, r. da Lapa, 80.
» » Tenente, Manoel Ferreira Leal, r. do Ouvidor, 73.
» » Alferes, José Gomes Netto, r. d'Alfandega, 72.
» » » Francisco Carlos Jacobina, r. de S. Lourenço, 4.
3.ª » Capitão, José Gomes de Oliveira, ✪ 6, r. da Princeza 11 (Cajueiros).

3.ª Comp.—Tenente, José Luiz Fernandes.
» » Alferes, Sebastião Luiz José Vianna da Fonseca, r. da Assembléa, 125.
» » » Bernardo Joaquim de Faria, r. do Hospicio, 328.
4.ª » Capitão, Francisco José Pacheco ♁ 6, r. Direita, 100.
» » Tenente, Manoel Antonio Ferreira da Silva, trav. do Maia.
» » Alferes, Bernardino Franc. de Freitas, r. da Candel., 33.
» » » Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 5.
5.ª » Capitão, Antonio Francisco Pereira de Oliveira, r. da Candelaria, 33.
» » Tenente, Alexandre José Pinheiro da Silva, r. Formosa, 114.
» » Alferes, Carlos Joaquim Maximo Pereira, r. Direita, 123.
» » » Belmiro Antonio Barreiros, r. do Sacco, 16.
» » (Aggregado) Capitão, Antonio Maria Soares de Lima, ♁ 6, r. da Conceição, 85.
» » (Dito) Tenente, Domingos José da Rosa, r. de D. Manoel, 7.
6.ª » Capitão, Luiz de Souza Lobo, ✠ 3, r. da Imperatriz, 126
» » Tenente, Joaquim Fernandes da Cunha Brandão, r. de S. Pedro, 52.
» » Alferes, Luiz José Pimenta Bueno, r. Direita, 70.
» » » José Bernardes Brandão, r. d'Alfandega. 45.
» » (Aggregado) Capitão, Manoel Dias da Cruz, r. da Saude. 116.
7.ª » Capitão, João Francisco Ferreira Rego. Inhauma.
» » Tenente, Manoel Marques Pereira Lima, r. da Quit., 53.
» » Alferes, José Machado Nunes, r. dos Arcos 34.
» » » Antonio José Marques de Sá, praça da Gloria, 5.
8.ª » Capitão, Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Clemente, 32.
» » Tenente, Domingos Timotheo de Carvalho, r. da Imperatriz, 114.
» » Alferes, Antonio Cornelio dos Santos, r. Direita, 54.
» » » José Ozias de Oliveira Carmo, r. dos Pescadores, 4.

2.ª *Batalhão da Reserva.*

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Leão Cohn, ✠ 3, ♁ 6, r. do Principe (Cattete).
Major, vago.
Ajudante, vago.
Quartel-Mestre, Tenente Vicente Xavier de Carvalho, r. d'Ajuda, 110.
Secretario, Alferes Francisco Xavier da Costa, S. Christovão.
Porta-Bandeira, Alferes Joaq. Luiz da Silva Veiga, r. do Sacram., 14.
Cirurgião, Dr. Ant.º José Gonçalves Fontes, ✠ 3, r. dos Invalidos, 61.
1.ª Comp.—Capitão, Manoel Pereira dos Santos Lara, ♁ 6, r. do Regente, 8.
» » Tenente, João Maria Tijuca, r. dos Ourives, 78.
» » Alferes, Manoel Joaquim Nicol. Pereira, r. dos Ourives, 89.
» » » João Xinenes de Araujo Pitada, r. dos Inval. 32.

2.ª Comp.—Capitão, Levindo José da Silva, Ilha do Governador.
» » Tenente, Antonio Teixeira de Souza, r. das Violas, 7.
» » Alferes, João Vicente do Espirito Santo.
» » » Fernando Augusto da Rocha, r. da Quitanda, 115.
3.ª » Capitão, Luiz Pinto da Gama, Ilha do Governador.
» » Tenente, Rufino Antonio Nunes, r. do Ouvidor, 156.
» » Alferes, Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda.
» » » Braz da Costa Robim, r. das Mangueiras, 58.
4.ª » Capitão, José Mariano Pereira do Nascimento, Paquetá.
» » Tenente, José Joaquim Gomes Braga, r. da Quitanda, 85.
» » Alferes, Luiz Soares de Miranda, r. dos Ourives, 40.
» » » Manoel José Velho da Silva, r. da Carioca, 97.
5.ª » Capitão, Antonio José Gomes Barbosa Braga, r. da Quitanda, 64.
» » Tenente, Luiz Caetano da Silva, r. do Sabão, 262.
» » Alferes Manoel Monteiro da Luz, r. Direita, 99.
» » » José Caetano dos Santos, r. do Sabão, 337.
6.ª » Capitão, José Joaquim Gonçalves de Siqueira, r. Nova do Imperador, 5.
» » Alferes, Francisco Pio de Souza, Atterrado, 126.
» » » Feliciano Joaquim de Mello, r. da Imperatriz, 114.
7.ª » Commandante, Major Sabino da Silva Nazareth, ✠ 3, r. dos Ciganos, 8.
» » Tenente, Isidoro José Martins Pamplona Côrte-Real, r. de D. Januaria, 2.
» » Alferes, João Francisco Rosa, Ilha do Governador.
» » » Joaquim José de Lima e Souza.
8.ª » Capitão Gabriel Pinto de Almeida, Sacco do Alferes, 2.
» » Tenente, José Gonçalves Peixoto, r. do Rosario, 33.
» » Alferes, João Baptista Viegas.
» » » José de Oliveira Rosa, junior, Ilha do Governador.
Addidos. Capitão, Antonio Gonçalves da Silva Catilina, r. da Imperatriz, 129.
» » » José Antonio de Barros Ribeiro, ♁ 6, r. de S. Bento, 14.
» » Alferes, Joaquim Antonio Caminha, filho, Campo d'Acclamação, 107.
» » » José Alves Ramos, r. do Sabão.

3.º *Batalhão da Reserva.*

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Barbosa de Sá, ✠ 3, Rio Grande, Jacarépaguá.
Major, vago.
Ajudante, vago.
Quartel-Mestre, Tenente Bernardo Joaq. de Souza, r. dos Benedictinos.
Secretario, Alferes Vicente de Souza Moraes Barbosa, Jacarépaguá.
Porta-Bandeira, Alferes Procopio Nunes de Mello, Piraquara, C. Grande.
Cirurgião, Tenente, Dr. Francisco Xavier Balieiro, Guaratiba, Cabuçú.

1.ª Comp.—Capitão, Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Campo Grande, Cabuçú.
» » Tenente, Luiz Rodrigues de Amorim. dito, dito.
» » Alferes, José Maciel de Farias, dito, dito.
» » » Joaquim Candido Guimarães, dito, dito.
2.ª » Capitão, Luiz José Dantas, Campo Grande, Rio da Prata.
» » Tenente, Vasco José de Macedo, Jacarépaguá, Rio Grande.
» » Alferes, José Joaquim de Azevedo, na Côrte.
» » » José Antonio de Azevedo e Araujo. Campo Grande, Realengo.
3.ª » Capitão, Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores.
» » Tenente, Francisco de Salles Paiva, Ilha do Governador.
» » Alferes, Francisco de Paula Lobo, Irajá, Pavuna.
» » » José Manoel da Silva, dito.
4.ª » Capitão, José Joaquim de Campos, Jacarépaguá, Tijuca.
» » Tenente, João José de Proença, dito, Rio Grande.
» » Alferes, João Pereira da Silva Novaes, Irajá, Portella.
» » » João José Duarte, r. da Quitanda.
5.ª » Capitão, Damaso Antunes Marques, Campo Gr., Realengo.
» » Tenente, José Pereira Novaes, Irajá, Engenho Novo.
» » Alferes, Domingos Pereira de Campos, Guaratiba.
» » » José Fernandes Barata, Campo Grande, Piraquara.
6.ª » Capitão, Balthasar Pereira Sudré, Guaratiba, Ilha.
» » Tenente, José Sudré de Macedo, dito, dito.
» » Alferes, Ezequiel Nunes de Abreu, dito, dito.
» » » José de Almeida Cabral, Côrte.
7.ª » Capitão, Felicio da Rosa Franco, Guaratiba, Santa Clara.
» » Tenente, Manoel Joaq.m d'Aguiar, r. N. do Sabão, Ajud. int.
» » Alferes, Jacintho José de S. Anna, Campo Gr. Rio da Prata.
» » » Sebastião Pinto de Sá, Engenho Velho, dito.
8.ª » Capitão, João Carneiro de Almeida, dito, dito.
» » Tenente, José Carvalho de Souza Coelho, Campo Grande.
» » Alferes, José Antonio Antunes, Guaratiba.
» » » João Leite de Souza Bastos, r. de S. Pedro.

Reformados.

Coroneis.

Manoel Hygino de Figueiredo, ✠ 3, ✪ 5.
Antonio da Cunha Barbosa Guimarães, ✠ 2, ✪ 5.
Francisco da Silva Alves, ✠ 3, ✪ 5.
João Pereira Darrigue Faro, ✠ 2, ✪ 4, ✪ 5.

Tenentes-Coroneis.

João José Teixeira, ✠ 3, ✪ 5, r. do Catete, 247.
José Veriato de Freitas, ✠ 3, ✪ 4.
José Bento da Silva, ✠ 3, ✪ 5.
Luiz Gonçalves da Silva, ✠ 3, ✪ 5.

Majores.

José Teixeira de Abreu e Silveira, ✠ 3.
Antonio Maria Navarro Ferreira de Carvalho, ✪ 6.
João José de Azevedo Mello Pitada, ✠ 3, ✪ 5.

José da Cunha Barbosa, ✠ 3, ✪ 6; ✠ 3.
Francisco de Assiz Mendonça, ✠ 3, ✪ 6.
Justino Ferreira da Silva, ✠ 3.
José Pereira da Silva, ✠ 3, ✪ 6.
Albino de Oliveira Santos.

Capitães.

Antonio Francisco Coelho Pereira Guimarães.
Francisco Pereira de Aguiar.
José Paes Ferreira.
Antonio de Almeida Brito.
Fernando Antonio de Almeida, ✠ 3, ✪ 6.
Firmino José da Silva Veiga.
Bernardo de Miranda Ribeiro.
José Carlos de Souza Camarinha.
Domingos José Marques.
Antonio Gonçalves da Silva.
João Ignacio de Souza Valente, ✪ 6.
Manoel José Vieira Guimarães.
Antonio José Estacio de Lima.
Bento José Maia.
Pedro Nolasco da Silva.
José Antonio de Freitas Guimarães, ✪ 6.
José Fernandes Figueira, r. do Cotovello, 1.
Luiz José da Costa, ✪ 6, caes da Gloria, 90.

Tenentes.

Nicoláu Lobo Vianna, ✪ 6.
Luiz Mendes dos Reis Gonzaga.
José Maria dos Santos.
Joaquim José Borges.
Manoel Ferreira de Faria.
Antonio José Machado.

Alferes.

José Alexandre Soeiro de Faria, ✠ 3.

CIRURGIÕES REFORMADOS.

Em Tenentes.

Dr. João José de Carvalho, ✠ 3, ✪ 6, cirurgião-mór da extincta 1.ª legião.
Dr. Francisco Alves de Moura, dito da 2.ª legião.
Dr. Alexandre José da Nobrega Leal, dito da 4.ª Legião.
Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, ✠ 3.

Em Alferes.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ✠ 3, ✪ 5, cirurgião ajudante do extincto 2.º batalhão.
Dr. Antonio Felix Martins, ✪ 5, dito do extincto 4.º batalhão.

Direcção dos Telegraphos.

BREVE NOTICIA SOBRE OS TELEGRAPHOS DA CÔRTE.

Existe uma linha de telegraphos, cujos extremos são o da fortaleza de Santa Cruz da barra e o da Imperial fazenda de Santa Cruz, até onde chegão as communicações por intermedio dos telegraphos da Babylonia, Castello, Imperial Quinta da Boa Vista, Cascadura, Monte-Alegre, Viegas e Santa Clara. Em Janeiro do anno de 1851 restabeleceu-se o de Villegaignon, que era indispensavel para transmittir ao do Castello as partes do registro do porto, que são diariamente communicadas aos differentes ministerios, chefe de policia, &c.: e ao correio, inspector do arsenal de marinha, official maior dos estrangeiros, as que tem relação com estas repartições.

Todas as noticias são igualmente transmittidas ao da Imperial Quinta da Boa Vista, que as communica a S. M. o Imperador. O telegrapho de Villegaignon serve tambem para se corresponder o commandante desta fortaleza com o de Santa Cruz, e póde tambem communicar-se com o da Babylonia. O do Castello, que não avista as embarcações fóra da barra, annuncia ao publico por meio de signaes de bandeiras as noticias que recebe de Santa Cruz e Babylonia, isto é, as classes e as nações das embarcações avistadas por estes telegraphos e os nomes das que trazem distinctivos, sendo os portos e os dias de viagem dados por interpretes da fortaleza de Santa Cruz, que só falla ás embarcações mercantes quando é possivel chegarem á falla. Achão-se actualmente funccionando os cinco telegraphos do Castello, de Santa Cruz, Babylonia, Villegaignon e Boa Vista. A linha do Sul só trabalha quando S. M. se acha na Imperial Fazenda. O governo trata de substituir o actual systema, cujo agente physico é a luz, por linhas de telegraphos magneticos, tendo para esse fim feito já um ensaio do Castello para o Corpo de Permanentes.

O corpo telegraphico compõe-se dos seguintes empregados:

Director.

Quintiliano de Mello Souza e Menezes, r. do Hospicio, 205.

Empregados dos Telegraphos.

Telegrapho do Castello, José Alves Ribeiro.
» de Villegaignon, Camillo Antonio de Oliveira Godinho.
» da Boa Vista, João Leoncio da Luz.
» da Babylonia, Manoel Afflalo.
» de Santa Cruz, Matheos Ferreira.

Escripturario.

Antonio José da Silva Guimarães.

Tem mais 14 empregados e 4 guardas.

NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

Capella Imperial.

LARGO DO PAÇO.

Missa aos Domingos e Dias santos ás 10 horas.

Missa da Imperial Irmandade dos Passos, nas Sextas feiras ás 9 1/2 horas.

Bispo Diocesano.

D. Manoel, Conde de Irajá, ⊛ 2, ✠ 2; ✱ 1, ❁ 1, palacio da Conceição.

Monsenhores.

Conselheiro Narciso da Silva Nepomuceno, ✠ 2, reside no edificio da casa de Correcção.

Conselheiro Antonio Fernandes da Silveira, ✠ 2, Nictheroy.

Conselheiro Luiz Marcianno da Silva, ✠ 2, r. d'Ajuda, 125.

Conselheiro Antonio Pedro dos Reis, ✠ 2, r. da Assembléa, 18.

Conselheiro Sebastião Pinto do Rego, ✠ 3, Inspector da Imperial Capella, e Fabriqueiro da Cathedral do Rio de Janeiro, r. da Imperatriz, 21.

Conselheiro Joaquim da Soledade Pereira, r. dos Pescadores, 32.

Conegos Effectivos.

Pedro Nolasco de Amorim Valladares, ✠ 3, r. do Theatro, 13.
Luiz Francisco Cardoso de Menezes, r. de S. José, 96.
Manoel Alves da Silva, ✠ 3, r. da Pedreira da Conceição, 4.
José Justiniano da Silva, r. da Misericordia, 67.
Francisco José de Almeida, ✠ 3, r. do Cano, 177.
Lourenço Vieira de Souza Meirelles, ✠ 3, Campo d'Acclamação, 17.
Joaquim d'Oliveira Durão, ✠ 2, Cura da Imp. Cap., r. do Rezende, 20.
José Berardo de Carvalho, ✠ 3, r. d'Alfandega, 118.
João Mathias de Carvalho Bueno, Seminario de S. José.
Antonio José Barbosa França, r. da Carioca, 36.
Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, palacio da Conceição.
José Joaquim Viccini, r. da Misericordia, 142.
Manoel Cardoso de Loureiro, Quinta da Boa Vista.
Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.
João Maria de Jesus Ferraz, Mestre de Ceremonias do Solio, r. de Matacavallos, 220.
Manoel Antonio Cabral, ✠ 3, r. d'Alfandega, 372.

Prégadores Imperiaes.

Fr. Francisco do Monte Alverne, convento de Santo Antonio.
Fr. Antonio do Coração de Maria e Almeida, idem.
Fr. Bernardino de Sta. Cecilia Ribeiro, convento do Carmo.
Fr. Antonio de Santa Gertrudes, idem.
Fr. José da Conceição Meirelles, idem.
Fr. João de Nossa Sra. do Carmo, idem.

Mestres de Ceremonias.

Wenceslão de Andrade Rosa, ✠ 3, r. do Senhor dos Passos, 188.
José Lyra da Silva, r. do Aterrado, 54.
Luiz Antonio da Cunha Ferreira, r. do Hospicio, 242.

Capellães Cantores.

João Maximo do Prado, travessa da Barreira, 9 B.
Pedro João Rodrigues, r. da Candelaria, 51.
José Joaquim da Costa Mayrink, ✠ 3, S. Christovão.
João Diniz da Silva, ✠ 3, r. da Conceição, 67.
Antonio de Proença Quintanilha, r. da Princeza, 44, Cajueiros.
Manoel Jorge da Silva, r. do Hospicio, 232.
João Francisco da Silva, convento de Santo Antonio.
Pedro Nolasco de Amorim Valladares, r. do Theatro, 13.
Joaquim da SS. Trindade Quintanilha, ladeira da Misericordia, 8.
Joaquim Affonso Pedroso, r. do Sabão, 296.
José Luiz de Mello, r. do Sabão, 90.
Rufino Augusto Lumellino de Carvalho, morro de Paula Mattos.
Fortunato Manoel de Mattos.
Aureliano Bernardino de Vasconcellos, r. do Sacramento, 5.
Bernardo Teixeira de Magalhães Leite, r. do Rosario, 92.

Thesoureiro das Alfaias.

João Antonio Soares Ribeiro Junior, r. dos Ourives 225.

Thesoureiros da Sachristia.

Padre Augusto de Santa Rita Manitti, ✠ 3, ❁ 4, r. do Theatro, 33.
Januario da Silva Guedes, r. do Sr. dos Passos, 202.

Mestres de Capella.

Fortunato Maziotti, ✠ 3, Nictheroy.
Francisco Manoel da Silva, ❁ 6, r. do Conde, 48.

Organista.

José Benicio de Castro Lobo, r. dos Arcos, 20.
Thomas Remy (interino), r. do Hospicio, 278.

N. B. Ha mais Conegos Honorarios e Prégadores Imperiaes. — 10 Sachristães; 1 maceiro; 2 varredores; 2 sineiros; 1 andador.

Musicos Cantores da Imperial Capella.

Francisco da Luz Pinto, r. d'Ajuda, 173.
Geraldo Ignacio Pereira, r. nova do Principe.
Bento Fernando das Mercês, praça da Constituição, 17 e 19.
José Maria Dias, r. d'Ajuda, 161.
José Maria da Silva Rodrigues, ✠ 3, na Ucharia.
Carlos Maziotti, r. da Misericordia, 20.
Dyonisio Vega, r. do Conde, 35.

Musicos Instrumentistas.

João Antonio da Matta, r. do Senhor dos Passos, 157.
José Joaquim dos Reis, r. do Senhor dos Passos, 133.
José Martins Ferreira, r. do Cano, 223.

Heliodoro Norberto Florival, r. de S. Jorge, 41.
José Joaquim Goiano, r. do Nuncio, 18.
José Francisco Martins, r. de S. Pedro.
Padre Manoel Alves Carneiro, r. Estreita de S. Joaquim, 50.
João Pereira da Silva, r. dos Barbonos, 165.
João Bartholomeo Klier, r. do Hospicio, 85.
Norberto Manoel de Normandia, r. dos Barbonos.
Severiano Joaquim de Castro, praça da Constituição, 15.
Claudio Antonio Benedicto, praça da Constituição, 11.
Charles Juste Cavalier, r. do Cano, 146.
Mariano José Nunes, r. do Senhor dos Passos, 155.
Francisco Duarte Bracarense, r. do Senhor dos Passos, 55.
Desiderio Dorisson, Bemfica.
Francisco da Motta, r. do Senhor dos Passos, 155.
Alexandre Baret, praia do Botafogo.
Antonio Xavier da Cruz Lima, r. do Rezende, 10.
José Jacintho da Trindade, r. do Sabão.
Francisco José Martins, r. do Senhor dos Passos, 165.
Manoel Francisco Tavares, r. do Senhor dos Passos, 97.
Antonio Diogo Gomes da Silva, r. de S. Pedro, 142.
Francisco da Paixão Lima e Silva, r. do Senhor dos Passos, 170.
Francisco Manoel Chaves, r. do Cano 193 e do Lavradio, 44.

Curia Episcopal.

Presidente.

Bispo Capellão Mór, Conde de Irajá, ♁ 2, ✠ 2; ✻ 1, ❂ 1, palacio da Conceição.

Provisor, Vigario Geral do Bispado.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

Juiz de Casamentos e Dispensas matrimoniaes.

Conego João Rodrigues de Araujo, ✠ 3, palacio da Conceição.

Secretario do Bispado, e da Camara Ecclesiastica.

Conego José Antonio da Silva Chaves, ✠ 2, Rio Comprido.

Escrivão ajudante da Camara Ecclesiastica.

Padre Joaquim Theodoro dos Anjos Lima, r. da Conceição.

Official Maior, Escrivão do Registro e Contador.

Antonio Dias da Costa, ♁ 6, r. estreita de S. Joaquim, 44.

Officiaes Ajudantes.

Antonio Ferreira de Almeida, largo da Mãi do Bispo, 10.
José Gaspar Pinheiro Velloso, Travessa da Pedreira da Conceição, 2.

Escripturarios.

Carlos José da Costa, r. do Principe, 55.
João Antonio da Silva Campello, r. larga de S. Joaquim, 129.

Porteiro.

João Bartholomeu de Queiroz Peçanha, r. dos Barbonos, 106.

Continuo.

Joaquim José da Rocha, ladeira da Conceição, 2.

EXAMINADORES SYNODAES.

Conselheiro Monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno, ✠ 2.
Frei Francisco do Monte Alverne, convento de Santo Antonio.
Conego José Antonio da Silva Chaves, ✠ 2, Rio Comprido.
Conego João Rodrigues de Araujo, ✠ 3, palacio da Conceição.
Cons. Mons. Joaquim da Soledade Pereira, r. dos Pescadores, 32.
Conego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, na Europa.
Conego Joaquim de Oliveira Durão, ✠ 2, r. do Rezende, 20.
Conego João Mathias de Carvalho Bueno, Seminario de S. José.
Vigario Marcos Cardoso de Paiva, praça da Gloria, 48.
Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

VIGARARIA GERAL DO BISPADO.

Vigario Geral.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

Promotor.

Conego Francisco José de Almeida, ✠ 3, r. do Cano, 177.

Escrivão.

Antonio Ramos da Silva Rangel, r. de S. Lourenço, 10.

Inquiridor Contador.

Padre José Joaquim da Costa Mayrink, ✠ 3, S. Christovão.

Meirinho Geral.

Filippe da Silva, rua do Alcantara, lado da Cadêa Nova.

Escrivão do Meirinho Geral.

Manoel José d'Assumpção, Arsenal de Guerra.

Seminario Episcopal de S. José.

LADEIRA DO CASTELLO, EM FRENTE DA RUA DOS BARBONOS.

Mandado erigir pela Provisão Regia de 27 de Outubro de 1735, a instancias do Bispo desta diocese, D. Fr. Antonio de Guadalupe, que o fundou e lhe deu exercicio em 1739.

Reitor.

Conego João Mathias de Carvalho Bueno, no Seminario.

Vice-Reitor.

Padre Quintiliano José do Amaral, no Seminario.

Lente de Theologia Moral.

Vigario Marcos Cardoso de Paiva, praça da Gloria, 48.

Lente de Instituições Canonicas.

José Pedro da Silva Camacho, r. de S. Bento, 26.

Lente de Theologia Dogmatica.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, ✠ 2, r. do Rezende, 20.

Lente de Historia Sagrada e Ecclesiastica.

Conego João Rodrigues de Araujo, ✠ 3, palacio da Conceição.

Substituto das Cadeiras Theologicas.

Conego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, na Europa.

Lente de Philosophia Racional e Moral.

Dr. Maximiano Marques de Carvalho, r. da Quitanda, 10.

Lente de Rhetorica, Poetica e Historia geral.

Conego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, na Europa.

Professor de Arithmetica, Algebra, Geometria e Geographia.

Dr. Antonio Machado Dias, r. Nova do Conde, 18.

Professor de Grammatica e Lingua Latina.

Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, no Seminario.

Professor interino da Lingua Franceza.

Pedro Guigon, r. de S. José, 62.

Professor de Liturgia e Cantochão.

Padre João Francisco da Silva, convento de S. Antonio.

Porteiro.

Matheus José de Almeida, no Seminario.

No Seminario só se recebem Alumnos maiores de doze annos, que saibão bem ler, escrever, contar, a grammatica da lingua nacional e a doutrina christãa.

Freguezias da Cidade e Igrejas Filiaes.

NOSSA SENHORA DO CARMO, FREGUEZIA DOS EMPREGADOS DO PAÇO IMPERIAL.

Cura.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, ✠ 2, r. do Rezende, 20.

Coadjutor e Confessor.

Padre Manoel Antonio Cabral, ✠ 3, r. de S. Francisco da Prainha, 19.

A Missa se celebra das 7 para 8 horas.

FREGUEZIA DO SANTISSIMO SACRAMENTO, NA RUA DO MESMO NOME.

Cura.

Conego Antonio José da Silva, ✠ 2.

Coadjutores.

Padre Manoel Jorge da Silva, r. do Hospicio, 232.
Padre Luiz Antonio da Cunha Ferreira, r. do Hospicio, 242.

Missa das Almas ás 7 horas da manhãa pelo R.do Rufino Augusto Lomelino de Carvalho, morro de Paula Mattos.

Missa com exposição do Santissimo em Quinta Feira Santa.

Missa do Sacramento ás 8 1/2 horas com assistencia da Irmandade.

Missa Parochial ás 10 horas em ponto.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Lampadosa, r. do Sacramento.

Missa de Nossa Senhora ás 10 horas com assistencia da Irmandade

S. Jorge, r. da Lampadosa.

Capellão. Conego Manoel Alves da Silva, ✠ 3, trav. da Pedr.ª, 4.

Missa do Santo, com assistencia da Irmandade, ás 9 horas.

Santa Iphigenia, r. d'Alfandega.

Capellão. Padre Manoel Alves Carneiro, r. estr. de S. Joaq., 50.

Missa ás 9 horas, com assistencia da Irmandade.

S. Gonçalo Garcia, r. d'Alfandega.

Capellão. Padre Manitte.

Missa do Santo ás 9 horas, com assistencia da Irmandade.

Missa do Senhor dos Passos ás 7 horas.

S. Domingos (Ordem Terceira), no largo do mesmo nome.

Commissario. . . . .

Missa nos Domingos e Dias Santos ás 9 horas.

Nossa Senhora da Conceição (Ordem Terceira da Immaculada Conceição), r. do Sabão.

Pro-Commis. P.ᵉ Delfino Antonio de Moraes Silva, r. d'Alfand., 103.

Missa de Nossa Sra. ás 10 horas, com assistencia da Irmandade.

A festa de Nossa Senhora da Conceição é sempre no 1.º Domingo depois do dia de Reis.

Bom Jesus do Calvario (Ordem Terceira), r. do Sabão.

Pro-Commissario. Padre Antonio do Canto Lacerda Albuquerque, r. da Valla, 153.

Corretor. Antonio Alves da Silva Pinto, ✠ 3, r. da Candelaria, 3.

A eleição da mesa se faz a 20 de Janeiro.

Missa ás 10 horas, com assistencia da Ordem; e todas as Sextas Feiras do anno ás 8 horas da manhãa.

Tem Via-Sacra, em todas as Segundas e Sextas Feiras ás 4 horas da tarde, da estação do Advento e Quaresma.

Nossa Senhora do Rosario, largo do Rosario.

Capellão. Padre Joaquim Affonso Pedroso, r. do Sabão, 296.

Missa ás 10 horas aos Domingos e dias Santos, com assistencia da Irmandade, e toque de orgão, e aos sabbados, não sendo dias santos, ao romper do dia, finda a qual canta-se a Ladainha alternada com o Povo, e offerece-se o rectificando.

S. Francisco de Paula (Ordem Terceira), largo do mesmo nome.

Pro-Commissario da Ordem. Padre Francisco Luiz Fernandes Pinto, campo de S. Christovão, 99.

Missa conventual aos Domingos e Dias Santos de guarda ás 9 e 10 horas.

Dita nas sextas feiras ha a missa da casa ás 8 horas, applicada pelos irmãos vivos e defuntos, havendo quasi sempre mais Missas particulares nestes mesmos dias.

Em todos os outros dias da semana ha grande abundancia de Missas desde a madrugada até ás 10 horas.

No Hospital da Ordem ha Missa todos os Domingos e dias Santos, entre 8 e 9 horas, para os enfermos, e enfermeiros ouvirem.

O Cemiterio desta Ordem é em o lugar de Catumby Grande n.º 22, onde se dá sepultura aos Irmãos e celebrão-se na sua Capella Missas em todos os Domingos e dias Santos por todos que ali jazem.

São as Missas dos Domingos e dias Santos, assim como as das Sextas feiras assistidas pelos Irmãos Sachristães vestidos com habitos e tochas accesas, e applicadas pelos Irmãos vivos e defuntos.

Nossa Senhora das Mercês (Ordem Terceira), e Nossa Senhora do Parto, r. de S. José, esquina da dos Ourives.

Missa de Nossa Senhora do Parto (Devoção com igreja e patrimonio) ás 7 horas.

Missa da Irmandade de S. Eloy, em um dos altares lateraes, ás 9 horas, com assistencia da Irmandade.

Missa da Ordem Terceira das Mercês, dito, ás 11 horas, com assistencia da Ordem.

Missa da Irmandade de S. Cecilia, dito, ao meio dia em ponto, com assistencia da Irmandade.

S. Antonio (Convento), no morro do mesmo nome.

Missa Conventual ás 7 horas nos dias de semana, e nos Domingos e Dias Santos ás 8 horas da manhãas

S. Francisco da Penitencia (Ordem Terceira), ao lado da Igreja acima.

Commissario. Fr. Prilidiano do Patrocinio.

Missa ás 8 horas da manhãa, nos Sabbados; ás 9 horas, nos Domingos e Dias Santos de Guarda.

A Eleição dos Irmãos que tem de servir na Ordem terceira sempre se faz no dia 17 de Setembro, e a posse tem lugar no dia 1.º de Nov.º

Nosso Senhor dos Passos, r. do mesmo nome.

Summo Director, e Chefe Supremo da Ordem Terceira de N. Sra. do Terço, o Ex. e Rev. Sr. Bispo Conde Capellão-Mór.

Director Espiritual, e Commissario da mesma Ordem Terceira, o Padre José Luiz Gomes de Menezes, ladeira da Conceição, 6.

Missa do Senhor dos Passos, ás 7 horas, Capellão Padre José Lyra da Silva, r. do Aterrado, 54.

Missa de Nossa Sra. do Terço, ás 9 horas, com assistencia da Ordem.

FREGUEZIA DA CANDELARIA, NA RUA DO MESMO NOME.

Parocho Collado.

Padre Sebastião dos Reys Saraiva, ✠ 3.

Coadjutor.

Padre Manoel Nunes de Almeida.

Missa no verão ás 5, 6, 7 3/4, 9, 10, 11 e 12 horas, e no inverno ás 6, 7 3/4, 9, 10, 11 e 12 horas.

Collegiada da Candelaria.

Presidente. Sebastião dos Reys Saraiva, ✠ 3.
Vigario do Côro. Vago.
Capellães. Padre Joaquim Alves Muniz.
Padre João Caetano Corrêa de Andrade.
Padre Antonio Mendes Fernandes.
Padre João Pedro Lecocq.
Padre José Joaquim Leite Bragança (Prioste).
Padre Manoel Nunes d'Almeida.
Padre José de Araujo Saragoça.

Padre Manoel Barroso Pereira.
Padre Manoel Gonçalves Mendes.
Padre José Marques Pinto.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora Mãi dos Homens, r. d'Alfandega.
Capellão. Padre José Joaquim Leite Bragança, largo da Carioca, esquina da r. da Valla, 2.
Missa aos Domingos e Dias Santos às 9 horas; às Terças, Quartas e Sabbados às 7 horas. Nos outros dias sem hora certa.
S. Pedro, r. do mesmo nome.
Missa às 7 horas no inverno, e às 6 horas no verão.
Sacristão-mór. Conego Gregorio José Lopes Nunes, ✠ 3, ✇ 6, r. de S. Pedro, 83 A.

Collegiada de S. Pedro.

Presidente. Padre Manoel Alves Carneiro.
Coreiros. Padre Reginaldo José Antunes (Mestre de ceremonias).
Padre David Simeão de Oliveira Mascarenhas.
Padre Joaquim Ferreira da Cunha.
Padre Ignacio José da Fonseca Lemos.
Padre Antonio Cardoso Vieira.
Conego Gregorio José Lopes Nunes, ✠ 3, ✇ 6.
Padre Francisco do Coração de Jesus Quintanilha.
Padre Antonio do Canto Lacerda e Albuquerque.
Padre João Pinto Carneiro.
Padre Bernardo José Camello (Prioste).
Padre José Maria da Silva.
. . . .
Sachristães. Gaspar José Alves Pinheiro Velloso.
Manoel Joaquim Gomes de Oliveira.
José Fortunato de Araujo.
Organista. Antonio José da Rocha.
Hospicio (Ordem Terceira da Conceição e Boa Morte), r. do Rosario.
Missa nos Domingos e Dias Santos às 10 horas, e nas Sextas feiras e Sabbados às 7 horas.
Pro-Commissario, Padre Ignacio José da Fonseca Lemos, largo do Paço, 8.
Carmo (Ordem Terceira), r. Direita.
Missa às 7 e 9 horas.
Santa Cruz dos Militares, r. Direita.
Missa aos Domingos e Dias Santos às 8 horas, e às Sextas feiras.
Missa do Senhor do Desaggravo às 9 horas.
Capellão, Padre Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, ✠ 3.
Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, r. d'Ouvidor.
Missa aos Domingos e Dias Santos, às 10 horas da manhãa.
Capellão. Padre Isaias Gomes Valente.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ, NA RUA DA MISERICORDIA.

Vigario collado.

Bernardo José da Silva e Veiga, ✠ 3, becco dos Ferreiros, 6.

Coadjutor.

Padre José Homem de Almeida, r. de S. José, 10.

Missa de S. José de madrugada ao tiro de peça.

Missa do Vigario ás 7 horas (podendo).

Missa do Sacramento com assistencia da Mesa, ás 8 horas.

Missa de N. Sra. do Amparo com assistencia dos Irmãos, ás 9 horas.

Missa de S. José com assistencia da Mesa, ás 10 horas.

Missa ás 11 horas.

Missa até aqui paga pelo Bemfeitor o Ex.mo Barão de Guapymerim, ao meio dia. Depois da morte do Barão os subscriptores pagão a continuação desta mesma Missa; a lista da subscripção acha-se na mão dos Rev.dos Srs. Vigario e Coadjutor.

Em S. José ha mais nas segundas feiras ás 7 horas uma missa pelos Irmãos das Almas.

Nas sextas feiras ás 7 horas no altar de N. Senhora das Dôres ha uma missa.

No mesmo dia ás 8 1/2 horas ha uma missa no altar do Santissimo Coração de Jesus, no verão e no inverno ás 9 horas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Misericordia (V. *Santa Casa da Misericordia*).

Missa de agonia ás Sextas feiras ás 7 1/2 horas.

Aos Domingos e Dias Santos Missa do Côro, no verão ás 7 3/4, e de inverno ás 8 3/4.

Missa da Casa em Domingos e Dias Santos ás 10 horas.

S. Sebastião (antiga Sé do Rio de Janeiro), morro do Castello; cuja administração, por Portaria do Governo Imperial, e Provisão do Ex.mo Sr. Bispo Capellão-Mór, desde o anno de 1842, foi confiada aos RR.PP. Missionarios Capuchinhos (Fr. Fabiano, Prefeito actual).

Missa todos os Domingos e Dias Santos de guarda de manhãa ás 6 1/2, 8 e 9 horas; e á tarde nos mencionados dias, ha pratica instructiva ao povo, e visita ao SS. Sacramento, com Ladainhas de Nossa Senhora e benção: Terço de Nossa Senhora e Catechismo para meninos todos os dias ás Ave Maria.

S. Ignacio de Loyola (collegio dos Jesuitas), dito.

Uma Missa ás 10 horas.

Capellão. Padre Wenceslão de Andrade Rosa, ✠ 3, r. do Senhor dos Passos, 188.

Uma Missa ás 8 horas nos Domingos e Dias Santos no verão, e no inverno ás 9 horas.

Santa Luzia, na praia do mesmo nome. A sua festa é a 13 de Dezembro. Ha mais uma festa da Sra. do Carmo, mas não tem dia certo.

S. José (Igreja do Seminario de), ladeira do Castello, á Ajuda.

Quem celebra na Capella do Seminario é o Rev.mo Vice-Reitor.

Uma Missa ás 5 1/2 horas no verão, e ás 6 no inverno.

Nos Domingos e Dias Santos ás mesmas horas.

Nossa Senhora da Ajuda (Convento), r. do mesmo nome.
Capellão. Padre Januario Bento Xavier, r. d'Ajuda, 169.
Missa ás 8, 9 e 10 horas.

Hospicio de Jerusalem, r. dos Barbonos.
Uma Missa ao tiro de peça (5 horas da madrugada), e outra ás 8 horas da manhãa.

Menino Deos, r. de Matacavallos.
Uma missa ás 6 horas.

Santa Theresa (Convento), no morro do mesmo nome. Ha duas missas todos os dias, a primeira ás 7 horas, e a segunda ás 8 horas da manhãa.
Capellão. Padre Francisco Porfirio do Rosario, morador nas casas das mesmas Religiosas, ao pé do mesmo Convento.

FREGUEZIA DE SANTA RITA, NO LARGO DO MESMO NOME.

Vigario collado.

Padre Manoel da Silva Lopes, ✠ 3, reside na mesma Igreja.

Coadjutor.

Padre Francisco do Coração de Jesus Quintanilha, na mesma Igreja.
Missa nos Domingos e Dias Santos ás 6, 9 e 10 horas.

Igrejas Filiaes.

Capella Episcopal de Nossa Senhora da Conceição, dentro do palacio de S. Ex.
S. Joaquim, no largo do mesmo nome. Capellão, Manoel Antonio Cabral, r. de S. Francisco.
Nossa Senhora do Livramento, no morro do mesmo nome.
Madre de Deos, no morro do mesmo nome; entrada na r. do Vallongo.
Nossa Senhora da Saude, no morro do mesmo nome. Capellão, Mendes, r. Nova do Livramento.
S. Francisco da Prainha, na Prainha. Capellão, Manoel dos Santos, r. da Princeza.
S. Bento (Mosteiro), no morro do mesmo nome.
S. José, na Ilha das Cobras.
S. João Baptista, dentro do Arsenal de Marinha.
Santa Anna, dentro do portão da Cadêa do Aljube, Capellão, José Joaquim da Costa Mayrink, ✠ 3, r. d'Assembléa, 36.
Capella de Santa Barbara, na Ilha da Pomba.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA, NO CAMPO DA ACCLAMAÇÃO.

Vigario collado.

Vago.

Vigario encommendado.

Manoel Ramos Duarte, r. Formosa, 137.

Coadjutor.

José Emygdio Jorge de Lima, r. de Sant'Anna, 29.

Capellão.

Padre Francisco Maria Pereira da Cunha, Campo, junto ao Senado.
Uma Missa ao romper do dia, ás 4 horas.

Uma Missa do Espirito Santo ás 6 horas da manhãa, pelo padre Antonio Maria Gonçalves, r. do Costa.

Uma Missa do SS. Sacramento ás 9 horas, pelo padre José Emilio Jorge de Lima.

Uma Missa Parochial e Homelia ás 10 horas.

Missa das almas do 1.º de Abril a 30 de Setembro ás 5 horas da manhãa, e do 1.º de Outubro a 31 de Março ás 4 horasda manhãa.

Missa ás sextas feiras de N. Sra. das Dôres, e terço á noite.

Igrejas Filiaes.

S. Antonio dos Pobres, r. dos Invalidos.
Missa ás sextas feiras e sabbados, ás 7 horas da manhãa; nos Domingos e Dias Santos, ás 10 horas da manhãa.
N. Senhora da Conceição—capella no morro de Paula Mattos.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO XAVIER, ENGENHO VELHO.

Missa conventual ás 9 horas, desde 30 de Setembro até 31 de Março, e deste dia em diante ás 10.

Vigario collado.

Padre José do Desterro Pinto.

Coadjutor.

José Joaquim da Silva.

Igrejas Filiaes.

Espirito Santo de Mataporcos, no largo do mesmo nome.
S. Christovão (Confraria de N. Sra. do Soccorro), no campo do mesmo nome, proximo á praia onde se acha o cáes do embarque.
Hospital Imperial dos Lasaros, dito.

FREGUEZIA DE N. S. DA GLORIA (PRAÇA DA GLORIA).

Vigario collado.

Marcos Cardoso de Paiva, praça da Gloria, 48.

Coadjutor.

Padre Antonio Cardoso Vieira, largo do Valdetaro, 161.

Missa no inverno ás 8 e ás 10 horas da manhãa, e no verão ás 7 e ás 9 horas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Gloria, no morro do mesmo nome.
Capellão. Padre Antonio Cardoso Vieira, largo do Valdetaro, 161.
Missa no inverno ás 9 horas, e no verão ás 8 horas.
Ha igualmente nos sabbados Missas e Ladainha de N. S. das Dôres, ás 8 horas.
Nossa Senhora da Lapa do Desterro, e Convento do Carmo, largo da Lapa.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (LAGÔA DE RODRIGO DE FREITAS), IGREJA MATRIZ NA RUA NOVA DE S. JOAQUIM.

Vigario Collado.

Padre Joseph Corrêa Sá Coelho, ✠ 3.

A hora da missa conventual nos domingos e dias santos de guarda desd'o primeiro domingo do mez de Abril até o ultimo do mez de Setembro é ás 10 horas; e desd'o primeiro domingo do mez de Outubro até o ultimo do mez de Março é ás 9 horas: nos dias santos que não são de guarda em todo o anno é ás 7 horas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Copa-Cabana, na praia do mesmo nome.
S. Clemente, na estrada do mesmo nome.
Capella da Senhora da Cabeça, particular, no caminho da Lagôa.
Capella da Senhora da Conceição, dentro da fortaleza da Praia Vermelha, pertence á Nação.

N. B. A Santa Casa da Misericordia, Conventos e algumas Ordens Terceiras, não são filiaes a freguezia alguma.

Igreja Episcopal Britannica.

Fundada em 1820, edificio proprio, na r. dos Barbonos.

Capellão.

George Grahame, Morro de Cantagallo, r. da Pedreira da Gloria.

Sachristão.

Oswald Evans, r. nova do Ouvidor, 6 A.

Organista.

. . . .

Coveiro do Cemiterio dos Inglezes na Praia da Gambôa.

Francisco de Paula Medina, r. do Livramento, 72.

Igreja da Communidade Allemãa.

Deutsch-Evangelische Kirche.

Fundada em 1837.—Edificio proprio na r. dos Invalidos, defronte do n.º 62.

Cura.

Luiz Winkler, r. da Imperatriz, 173, 2.º andar.

Directoria

Presidente.—Christiano Stockmeyer, r. Direita, 12.
Secretario.—Henrique Laemmert, r. da Quitanda, 77.
Thesoureiro.—Rudolpho Fischer, r. dos Ourives, 116.
Membros Adjuntos.—A. Mosle, r. Direita, 12.—Phillippe Geyer, r. dos Ourives, 26.

Sachristão.

Guilherme Jung, r. do Rezende, 10.

MINISTERIO
DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda.

Ministro d'Estado.

Conselheiro d'Estado Visconde de Paraná, ✠ 1, ✿ 3, caminho Novo do Botafogo, 5.

Chefe Superior.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmento, ✠ 2, ✿ 6, r. larga de S. Joaquim, 170.

Official Maior.

Conselheiro João Maria Jacobina, ✠ 2, ✿ 4, r. de S. Lourenço, 4.

Primeiros Officiaes.

José Severiano da Rocha (graduado official maior), ✠ 3, ✿ 5, r. do Cano, 74.
José Carlos de Almeida Arêas, r. de Santa Theresa, 11.
José Pedro de Azevedo Peçanha, r. do Cattete, 179.
José Malaquias Baptista Franco, r. de Silva Manoel.

Segundos Officiaes.

Tristão de Alencar Araripe, Campo da Acclamação, 87.
Luiz Alvares de Azevedo Macedo, r. Nova do Conde, 16.
José Pedro Werneck Ribeiro de Aguilar, r. do Rezende, 25.
Augusto Frederico Colin (Em commissão como secretario do governo na provincia do Paraná.)

SECÇÃO DE CONTABILIDADE.

Chefe.

O 1.° escripturario, Manoel José Ribeiro Leão, travessa do Guindaste.

Segundos Escripturarios.

Joaquim Diniz da Silva Faria, r. dos Invalidos, 17.
José Antonio de Oliveira, ✿ 6, travessa da Pedreira da Conceição, 7.
Carlos José do Rosario, r. de S. Pedro, 94.

Terceiro Escripturario.

José Antonio de Carvalho, r. do Sabão, 249.

Porteiro.

Manoel Joaquim de Souza Carneiro, r. do Senado, 31.

Ajudante do Porteiro.

Leonidio Felix da Silva, r. da Lapa, 58.

N. B. Tem quatro Correios a cavallo.

Thesouro Nacional.

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL.

Esta repartição foi reformada pela maneira constante do Decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850, e tem actualmente os seguintes empregados:

Presidente.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Conselheiro d'Estado Visconde de Paraná, ✠ 1, ✪ 3, Caminho Novo do Botafogo, 5.

Membros.

Director Geral das Rendas Publicas — Conselheiro Herculano Ferreira Penna, ✪ 4, (Presidente da Provincia do Amazonas).
Director Geral da Despeza Publica — Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmento, ✠ 2, ✪ 6, r. larga de S. Joaquim, 70.
Director Geral da Contabilidade, interino — Conselheiro Joaquim Francisco Vianna, ✠ 2, r. de Matacavallos, 128. Serve de Vice-Presidente do Tribunal.
Procurador Fiscal — Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz, ✠ 2, r. de S. Pedro, 206.

Porteiro e Ajudante.

Os mesmos da Secretaria.

DIRECTORIA GERAL DAS RENDAS PUBLICAS.

Director.

Conselheiro Herculano Ferreira Penna, ✪ 4, (Presidente da Provincia do Amazonas).

Sub-director.

Vago.

Chefes de Secção.

Antonio José Henriques, travessa de S. Domingos, 6, serve de Sub-Director.
Raphael Archanjo Galvão, ✪ 5, (em commissão na provincia de S. Pedro do Sul.)
Antonio Rozendo Rodrigues, ✪ 5, r. das Mangueiras, 9.
José Bettamio, Caminho Velho do Botafogo, 37.

Primeiro Escripturario.

Manoel Paulo Vieira Pinto, praça da Constituição, 59.

Segundos Escripturarios.

Luiz Antonio Goulart, r. d'Ajuda.
José Antonio de Oliveira, ✪ 6, travessa da Pedreira da Conceição, 7.

Terceiros Escripturarios.

Ignacio Adrião da Nobrega Lins, Ponta do Cajú, 7.
Bernardo Rodrigues de Faria, travessa do Senado, 8.
Carlos Augusto de Sá, r. da Princeza, 23 (Cajueiros).
Francisco Esteves Telles, r. da Carioca, 9.

Quartos Escripturarios.

Antonio Godinho Ramos, r. de Matacavallos, 42.
Augusto Luiz da Motta, r. do Hospicio, 239.
Rodrigo Antonio Alves da Costa, Cubango (Nictheroy).

Quinto Escripturario.

Christovão José dos Santos, filho, r. do Lavradio, 53 I.

Addido.

O Official maior da Secretaria da Thesouraria do Ceará, Luiz Francisco de Sampaio e Silva, r. Fresca (S. Domingos).

Praticantes.

Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. Nova do Conde, 10.
Joaquim Antonio Neves Gonzaga, r. da Imperatriz, 173.
Augusto Cesar Boisson, Cattete, 229.
Carlos Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, praia da Gambôa, 161.
Antonio Caetano da Silva Kelly, r. do Passeio, 40, sobrado.
Franklin Brasileiro Jansen Lima, r. dos Ourives, 88.

Continuo.

João Francisco da Fonseca Costa, r. da Gloria, 44.

DIRECTORIA GERAL DA CONTABILIDADE.

Director interino.

Conselheiro Joaquim Francisco Vianna, ✠ 2, r. de Matacavallos, 128.

PRIMEIRA CONTADORIA.

Contador.

Acha-se em commissão na segunda contadoria.

Chefes de Secção.

* João da Silva de Miranda, ✠ 3, ✿ 4, ✿ 5, r. do Principe, 78 (Caj.)
Miguel Archanjo Galvão, em commissão na provincia de S. Pedro.

Primeiros Escripturarios.

** José Francisco de Medeiros, r. de Santa Theresa, 24.
*** Luiz Caetano da Silva, r. de Santa Theresa, 42 A.
Antonio José Gonçalves Villela, r. dos Arcos, 45.
José de Souza Barros, Campo d'Acclamação, 89.
Sebastião Ferreira Soares, Nictheroy, r. Nova de S. Domingos.

Segundos Escripturarios.

Braz Francisco Torres, ✿ 6, r. do Sabão, 309.
Augusto Henrique Gonzaga, r. do Fogo, 105.
Antonio Pires Barbosa, r. do Proposito, 28.
Luiz Maria Epifanio de Almeida, r. nova do Conde, 62.

---

* Serve de Contador no impedimento do respectivo.
** Idem de Chefe de Secção idem.
*** Idem, idem.

José Maria Pereira, r. do Hospicio, 165.
Carlos Pinto de Figueiredo, ✠ 6, praia do Flamengo, 96.
José Joaquim Machado, Campo de S. Christovão, 23.
Braz da Costa Rubim, r. das Mangueiras, 58.
Augusto Carlos d'Amorim Garcia, r. larga de S. Joaquim, 180.

Terceiros Escripturarios.

Antonio Sergio Fernandes da Costa, S. Domingos em Nictheroy.
Custodio Luiz Torres, r. das Mangueiras, 4.
Francisco Corrêa da Conceição, S. Domingos, Nictheroy.
Joaquim Antonio de Azevedo, ✠ 6, r. da Conceição, 22.
Francisco de Paula Rodrigues, r. de S. Rosa, 9, Nictheroy.
Tiberio Ernesto de Craveiro Lopes, r. de S. Christovão, 57.
Hermano Eugenio Tavares, r. de S. Christovão, 19.
José de Miranda e Brito, r. da Misericordia, 40.
Luiz Peixoto da Fonseca Guimarães, r. da Imperatriz, 4.
João Joaquim da Silva Freire. Em commissão na Provincia do Paraná.
José Antonio de Carvalho, r. do Sabão, 279.

Quartos Escripturarios.

Francisco Maria Lança, em commissão na provincia do Paraná.
Luiz Ferreira de Araujo e Silva, r. da Conceição, 74, Nictheroy.
Manoel Luiz Fernandes da Rocha, filho, becco dos Carmelitas, 12.
Manoel Pedro de Alcantara, r. das Marrecas, 34.
Antonio Luiz Fernandes da Cunha, r. da Boa-Viagem, 1, Nictheroy.
Luiz Antonio de Castro, r. da Praia, 249, Nictheroy.
Francisco José Borges, r. da Praia, Nictheroy.
Miguel Velho Pereira da Veiga, r. nova do Conde, 196.
Luiz Plinio de Oliveira, na casa do Jardim Botanico.
Nicoláo da Gama Moret, r. de S. Theresa, 34.

Praticantes.

Virgilio Fogaça da Silva Junior, becco da Batalha, 4.
Leopoldo Frederico Busch Varella, r. da Praia, 43, Nictheroy.

Continuo.

Manoel Filippe Corrêa, r. de S. Francisco, 5, Nictheroy.

SEGUNDA CONTADORIA.

Contador.

Antonio Nicoláo Tolentino, ✠ 3, ✠ 5. Em commissão em Montevidéo. Serve interinamente o contador Ant.° José de Bem, Rocio Pequeno, 25.

SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO.

Chefe.

José Maria Chaves, r. do Bom Jardim, 29 B.

Primeiros Escripturarios.

Francisco Ignacio Tavares, r. da Imperatriz, 37.
Antonio José de Castro, r. da Babylonia. Em commissão na Thesouraria Geral.

João Caetano da Silva, ✠ 3, ⚜ 5. Em commissão na Prov. do Paraná.
José Joaquim Ribeiro, ✠ 3. Em commissão no Rio Grande do Sul.

Segundos Escripturarios.

Manoel Francisco de Castro, ◎ G. I., r. da Conceição, 10.
Agostinho Pereira de Macedo, travessa do Maia, 10 B.

Terceiros Escripturarios.

Manoel José Velho da Silva, r. da Carioca, 97.
José da Silva Lemos, r. da Lapa, 96, 2.° andar.
Cyrillo Dilermando da Silveira, r. larga de S. Joaquim, 180.
José Augusto Nascentes Pinto, r. do Hospicio, 231.

Quartos Escripturarios.

Manoel Candido de Miranda Castro, r. de Matacavallos, 92.
José Baptista da Silva, r. da Princeza, 100 D. (Cajueiros.)
João Carlos Naylor, r. do Rezende, 23.
José da Cunha Valle, r. da Imperatriz, 1, Nictheroy.

Quintos Escripturarios.

Bernardino José dos Santos Moreira, r. da Harmonia, 5. Em commissão na Thesouraria Geral.
João Nepomuceno Victoria, r. Nova do Conde, 136.
Antonio da Silva Lemos, r. da Lapa, 23, 1.° andar.
Hermogenes Barbosa Leal, r. da Princeza, 33. (Cattete.)
Luiz Heraclito da Fontoura, Campo d'Acclamação, 39.
João Carlos de Souza Ferreira, r. Nova do Imperador, 24.
Hermenegildo João Alves de Oliveira, Ilha de Santa Barbara.
Pedro Machado da Gama, r. de Santa Theresa, 1. Em commissão na Thesouraria Geral.
Maximo Antonio Barbosa Junior, r. da Rainha, 33 (Nictheroy).

Praticantes.

Caetano Corrêa Lima, praia Formosa, 133.
Carlos Frederico Seara, r. de Santo Amaro (Gloria).
D. Frederico Eugenio de Locio e Seilbitz, r. dos Ciganos, 46.
Gaspar Antonio Caminha, Campo da Acclamação, 107.
Guilherme de Souza Reis e Carvalho, r. da Lapa, 29.
José Alves da Silva e Oliveira, r. do Livramento, 128.
José Maria de Bittancourt e Silva, Ilha das Cobras.
Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa, r. do Sabão, 90.
Thomaz Evaristo Guimarães Junior, largo da Memoria (Nictheroy).

SECÇÃO DE BALANÇO.

Chefe.

Alexandre José Ferreira Braga, ✠ 3, ⚜ 6, r. da Lapa, 65.

Primeiro Escripturario.

Narciso da Luz Braga, r. do Rezende, 91 G.

Segundos Escripturarios.

Salustiano José de Souza Silva, r. da Praia, 57 (Nictheroy).
José Ignacio Albernaz, r. da Imperatriz esquina da r. Nova do Principe.
Possidonio Martins de Mendonça, morro de Santa Theresa.

Terceiro Escripturario.

Jacintho Vieira do Couto Soares, junior, r. do Lavradio, 74.

Quarto Escripturario.

Gabriel Francisco de Souza Pimentel, becco dos Carmelitas, 10.

Praticante.

João Maria de Almeida Portugal, r. das Marrecas, 24.

TERCEIRA CONTADORIA.

Contador.

João Estevão da Cruz, ✠ 3, ✪ 6, r. do Costa, 51 A.

Chefe de Secção de Divida.

Alexandre Emilio de Salles Campos, ✠ 3, r. do Principe, 49 (Cattete).

Chefe de Secção de Assentamento.

Antonio José Fernandes Pires, ✪ 6, r. Nova do Sabão, 59.

Primeiros Escripturarios.

José Luiz da Costa, r. dos Arcos, 5.
João Manoel da Fonseca Silva, r. de S. Pedro (Nictheroy).

Segundos Escripturarios.

Antonio José Ferreira, filho, r. do Aterrado, 138.
José Julio Dreys, r. do Principe, 45 (Cajueiros).
José Joaquim dos Reis, r. da Quitanda, 25.
Manoel Alves Branco, junior, r. do Senado.

Terceiros Escripturarios.

João Affonso de Carvalho, r. da Conceição, 10.
José Joaquim Vieira Souto, r. da Conceição, 79 (Nictheroy).

Quartos Escripturarios.

Antonio João Menezes de Macedo, r. da Imperatriz, 78.
Antonio de Oliveira Maciel, r. de S. Joaquim, 180.
Bernardo Gomensoro Ferreira, r. do Principe, 82 (Cajueiros).
Carlos Victor Boisson, r. do Cattete, 229.
Henrique Pereira de Azevedo, travessa das Partilhas, 2.
José Antonio Rodrigues Pereira, Bemfica.
Justino de Figueiredo Novaes, r. do Espirito Santo, 39.
Luiz Carlos de Souza França, Icarahy (Nictheroy).

Quintos Escripturarios.

Francisco Antonio de Lemos Souza, r. do Areal, 23 A.
Francisco Frederico de Mello Palhares, r. da Imperatriz, 125.
José Joaquim Marques da Veiga, r. dos Ourives, 31.
Luiz José Curvêllo, Caminho Novo de S. Christovão, 10.
Manoel Francisco da Rocha, r. de Sant'Anna, 18 (Nictheroy).

Praticantes.

Francisco José Alves, r. do Lavradio, 107.
Joaquim Fausto de Souza, Rio Comprido.
João José de Araujo Cunha, r. da Boa Viagem (Nictheroy).
João José do Rosario, r. de S. Pedro, 94.
José Manoel da Silva Proença, r. do Conde, 31.
Luiz Thomaz de Oliveira, Fazenda do Macaco.
Manoel Antonio de Araujo Silva, r. do Cattete, 52.
Olegario Augusto de Souza Araujo, r. Nova do Conde, 227.

Addidos.

Honorio Luiz Vieira Souto, r. d'Alcantara, 9.
José Vicente Jorge, r. da Alfandega.

DIRECTORIA GERAL DO CONTENCIOSO.

Procurador Fiscal.

Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz, ✠ 2, r. de S. Pedro, 206.

Ajudante do Procurador Fiscal.

Luiz Ignacio Nascentes de Azambuja, ✠ 3, r. do Sacramento, 13.

Primeiro Escripturario.

Carlos José de Almeida, ✠ 3, r. do Cano, 74.

Segundo Escripturario.

Manoel Domingues da Silva Maia, travessa do Paço, 18.

Terceiro escripturario.

Francisco José Rodrigues, ponta do Cajú, 117.

Quarto Escripturario.

José Thomaz de Oliveira, Andarahy Grande, 11.

Quintos Escripturarios.

Joaquim Justo da Silva, junior, r. das Flôres, 73.
Francisco Teixeira de Lira e Oliveira, r. da Imperatriz, 102.

Amanuense.

Pedro de Mello Palhares da Veiga, r. da Imperatriz, 100.

THESOURARIA GERAL.

Thesoureiro Geral.

Antonio Henriques de Miranda Rego, ✪ 5, praia do Botafogo, 38 A.

Escrivão.

1.º Escripturario Antonio José de Castro, r. da Babylonia em Andarahy.

Fieis.

Luiz Augusto Cesar, ✪ 6, largo de S. Francisco de Paula, 16.
Antonio Marques Baptista de Leão, r. da Princeza do Cattete, 39.

Agente.

José Bernardo Simões, Morro do Castello, 36.

Com exercicio na mesma Thesouraria.

5.º Escripturario Bernardino José dos Santos Moreira, r. do Cemit., 5.
Dito Pedro Machado da Gama, r. de Santa Theresa, 1.

PRIMEIRA PAGADORIA.

Pagador.

Manoel Monteiro de Barros, ✠ 5, r. da Bella Vista, 31 A, Eng. Velho.

Escrivão.

Jacintho de Souza Ribeiro Guimarães, r. do Principe, 85, Cajueiros.

Primeiro Ajudante do mesmo.

Vago. . . . .

Segundo Ajudante.

Amaro Velho da Silva Bitancourt, r. do Senado, 93.

Fieis do Pagador.

Filippe Monteiro de Barros, r. da Bella Vista, 31 A, Engenho Velho.
Duarte Claudio Huet Bacellar Pinto Guedes, ✠ 3, r. da Conceição, 12.

Continuo.

José Joaquim de Lima Carvalho, r. dos Barbonos, 29.

SEGUNDA PAGADORIA.

Pagador.

Antonio Fernandes Vaz, ✠ 3, r. de Matacavallos, 118.

Escrivão.

Luiz de Almeida Cunha, Caminho Novo do Botafogo.

1.° Ajudante do Escrivão.

José Virgilio Ramos de Azevedo, r. de S. Lourenço, 8.

Servindo de 2.° Ajudante do Escrivão.

José Joaquim da Cruz Secco, 4.° Escripturario, r. Formosa, 114.

Addido.

O 4.° Escripturio João Carlos Naylor, r. do Rezende, 23.
O Praticante Joaquim Fausto de Souza, Rio Comprido.

Fieis.

Luiz Carlos Freire de Souza, r. de S. Pedro, 190.
João Antonio de Barros, r. de S. Pedro, 328.
Antonio José Bordini, r. d'Alfandega, 151.

Continuo.

João Feliciano Dias da Costa, r. do Sabão, 164.

CARTORIO.

Cartorario.

Luiz Francisco Maia, r. da Princeza dos Cajueiros, 83.

Ajudante do dito.

Antonio Augusto d'Almeida, praça da Memoria, 11 (Nictheroy).

Honorio Luiz Vieira Souto, r. do Alcantara, 9. Official da Secretaria do Conselho Supremo Militar em commissão no cartorio do thesouro.

Alfandega.

RUA DIREITA. — ENTRADA PRINCIPAL, EM FRENTE DA RUA DO SABÃO.

Despacha todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

Inspector.

Luiz Antonio de Sampaio Vianna, ✠ 2, r. do Lavradio, 101.

Escrivão.

Pedro José Pinto de Serqueira, ✠ 3, r. do Principe, 164 (Cajueiros).

Primeiros Escripturarios.

Francisco da Costa Barros da Fonseca, r. do Costa, 60.
Filippe Vieira da Costa, r. do Rezende, 34 F.
João da Silveira Sampaio, praia do Flamengo, 38.
José Alexandre Fortuna, Campo de S. Christovão, 103.

Segundos Escripturarios.

José Francisco de Brito, em Nictheroy.
João Ferreira Leal, r. do Senado, 106.
João Marques de Castro, r. da Ajuda, 23.
Domingos Ignacio Tavares, r. do Cattete, 101.
Camillo Gaudencio Valdetaro, r. da Pedreira, 49.

Amanuenses.

Carlos Cesar Cardoso, Rocio Pequeno, 11.
Leopoldino dos Santos Pereira, r. do Regente, 15.
Bernardino José Borges, (Administrador do Trapiche da Ilha das Cobras).
Francisco Gomes de Souza Nazareth, r. do Livramento, 35.
Antonio José da Silva Rabello, r. da Alfandega, 279.
Ignacio José Caetano da Silva.
Ricardo Alves Villela, junior, travessa das Partilhas, 4.
Miguel Calmon Menezes de Macedo, r. de S. Pedro, 316.
José Caetano Quintal, r. de S. José, 21.
Joaquim Antonio Caminha, junior, Campo d'Acclamação, 107.
Antonio de Souza Mello e Alvim, r. de S. Pedro, 116.
Balduino Muniz Freire, travessa do Maia, 18.
Victorino de Queiroz Paiva, r. da Misericordia, 112.
Filippe Paes Sardinha, r. de Santa Anna, 51.
Francisco Xavier Pereira de Mello Côrte-Real, r. Nova do Bispo (Rio Comprido).
Alexandre José Pinheiro da Silva, r. Formosa, 118.
José Agostinho Goes de Lacerda, Nictheroy, r. de Santa Rosa.
Luiz Antonio Tassara de Padua.
Carlos Americo de Sampaio Vianna, r. do Lavradio, 101.

Thesoureiro.

José Francisco Bernardes, ✠ 2, r. larga de S. Joaquim, 138.

Fiel do Thesoureiro.

José Maria de Araujo Gomes, praia da Gambôa, 145.

Guarda Mór.

Leopoldo Augusto da Camara Lima, ✪ 5, ladeira da Gloria.

Ajudante.

Francisco Leão Cohn, ✠ 3, ✪ 6, r. do Principe, (Cattete).

Escrivão da Entrada e Descarga.

José de Sá Bezerra, r. do Lavradio, 69 B.

Ajudantes.

Luiz Gonzaga de Moura, ✠ 3, ✪ 6, ✩ B. O., r. do Lavradio, 97.
José Joaquim de Almeida, r. do Areal, 27 A.

Feitores Conferentes.

Joaquim Nunes, ✠ 3, r. do Lavradio, 57.
Francisco Antúnes Marcello, ✠ 3, ✪ 5, r. do Rosario, 103.
Pedro Ignacio de Miranda, r. de S. Clemente, 68 B.
Martiniano Severo de Barros, ✪ 5, r. Nova do Conde, 161.
João Nascentes Pinto, r. dos Invalidos.
Antonio de Araujo Gomes, ✠ 3, r. da Princeza 2, (Cattete).
José Fernandes da Torre, ✠ 3, r. da Quitanda, 46.
Jesuino Teixeira de Carvalho, ✠ 3, ✪ 6, r. da Princeza 18, (Cajueiros).
Luiz Affonso de Moraes Torres, r. Formosa, 112.
Antonio Maria Soares de Lima, ✪ 6, r. da Conceição, 85.
Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, r. da Pedreira da Candelaria, 19.
Antonio Eulalio Monteiro, r. dos Barbonos, 76.
Lucidio José Candido Pereira do Lago, Praça da Constituição, 85.
Belchior Corrêa da Camara. (Rio Grande do Sul.)

Stereometra.

Antonio Carneiro Leão, ✠ 3, ✪ 5, r. do Senado, 89.

Ajudante.

Emilio Goulart de Mello, r. do Lavradio, 78.

Ajudantes Conferentes.

Candido Pereira do Nascimento, Campo de S. Christovão.
José Luiz Pinto Monteiro, r. do Hospicio, 332.
Mariano José Machado, junior, r. do Livramento, 19.
José Joaquim dos Santos, praia da Gambôa.
Francisco Barbosa Sá Freire, r. de S. Clemente, 87.
Joaquim Duarte Silva, r. dos Pescadores, 18.

Amanuenses Praticantes.

Francisco Medina Celi de Mariz Sarmento, r. de S. Christovão, 2.
Felisberto Leocadio Cordeiro, r. do Regente, 41.
Guilherme da Silva Lemos, r. da Lapa, 94.
Camillo José de Carvalho, r. do Sacco do Alferes, 59.
João de Souza Rosa, r. da Prainha, 98.
Carlos Domingues Bastos, r. do Rosario, 79.
Fortunato Leopoldo de Sena Araujo, r. do Cemiterio, 29.
Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello, Castello.
Antonio Augusto Ribeiro da Paixão, r. de Ingá, (Nictheroy).
Juvencio Baptista Monteiro, r. da Princeza 21, (Cattete).
José Alberto da Silva Veiga, r. do Principe 23 B, (Cattete).
Henrique Julio de Mello e Alvim, r. de S. Pedro, 116.

Fieis dos Armazens.

Claudiano Rodrigues Coelho, Armazem 10, r. do Livramento, 83.
José Ignacio de Mendonça Neves, Armazem, 14, r. da Imperatriz, 69.
Joaquim Leal de Magalhães, Rocio Pequeno, 21.
Francisco Per.ª da S.ª Vidal, trapiche da Ilha das Cobras.
Joaquim José de Mello, Armazem 4, r. da Lapa, 18.
Feliciano Carr de Vasconcellos Coimbra, Armazem 9, r. da Imperatriz, 148 B.
Gervasio Nunes Pires, r. dos Latoeiros, 66.
José Joaquim de Luna Freire, r. do Cattete, 27.
Joaquim Monteiro da Fonseca, Armazem 15, r. da Candelaria, 39.
João Franc.º de Souza Pimentel, Armazem 2, becco dos Carmelitas, 10.
João Gomes Sardinha do Amaral, Armazem 11, r. da Princeza, 45. (Caj.)
Antonio Alves Dias da Motta, Armazem 12, r. do Principe, 131.
Domingos Rodrigues Moreira, Armazem do Deposito, r. do Senhor dos Passos, 190.
Randolpho José Botelho, Armazem 16, Ponte do Cattete, 192.
Theodoro Ferreira da Silva, Armazem 3, r. da Imperatriz, 59.
Francisco Pereira de Souza Martins, ladeira do Livramento, 1, sobrado.
Joaquim Leite de Souza Bastos, r. de Matacavallos, 156.

Porteiro.

João Pereira Vidal, r. do Conde, 41.

TRAPICHE DA ILHA DAS COBRAS.

Administrador.

Bernardino José Borges, no mesmo Trapiche.

Administrador das Capatazias.

Serve interinamente o Ajudante do Escrivão da Descarga, José Joaquim d'Almeida, r. do Areal, 27 A.
Ajudante do dito. José Antonio Pires Carioca.

Continuos.

João de Saules, morro da Providencia, 13.
Leopoldino Francisco Maia Sardinha, r. da Princeza, 83 (Cajueiros).
José Luiz de Mesquita, r. do Aterrado, 76.
Albino José Ferreira, r. da Princeza, 82 (Cajueiros).

Correios.

Placido José Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 67.
João Corrêa da Silva.

Despachantes da Alfandega.

Despachantes Geraes.

Antonio Frederico dos Santos Moraes.
Antonio Raphael Possollo, ✠ 3, ⚙ 6; ✠ 3, Rio Comprido, 7.
Antonio da Silva Chiappe, r. do Regente, 38.
Antonio Manoel da Costa Lima, Engenho Velho, 65.
Antonio João Morin, r. Nova das Larangeiras.
Antonio Jorge Mangold, r. de S. Jorge, esquina da r. da Lampadosa.
Augusto Cesar Laranja Oliveira, r. de Campo Alegre, 12 (Eng. Velho).
Bento Pupo de Moraes.

Bernardo Antonio da Silveira, Rio Comprido, 30.
Carlos Eduardo Riedel, r. Direita, 41, 2.º andar.
Daniel Antonio Ferreira.
Francisco Maria Mafra, r. do Senhor dos Passos, 15.
Francisco de Paula de Sá Ferreira, r. da Ajuda, 25.
Frederico Emiliano Militão Costa, r. da Copacabana, 70.
João Baptista Cortes, r. do Cattete, 105.
João Vieira da Costa, r. do Rezende, 32 D.
Jeronymo José da Costa, r. do Senhor dos Passos, 186.
João de Souza Ribeiro, praia de S. Christovão, 47 A.
João Manoel de Azevedo Côrte-Real, r. do Rezende, 26.
Joaquim José Pereira de Almeida, r. Formosa.
Joaquim Felix da Costa.
José Candido Gomes, r. da Misericordia, 21.
João Baptista de Freitas Amaral, r. do Cattete, 21.
João Baptista da Silva Teixeira, r. do Hospicio, 36, e r. Nova das Larangeiras, 34 A.
José Telles de Moraes Barbosa.
Lasaro Antonio da Silva Malheiros, r. Direita, 79.
Luiz Gonzaga do Soccorro, Sacco do Alferes, 41.
Luiz Pereira de Campos, r. Nova do Sabão, 49.
Manoel José de Souza Guimarães, r. do Sabão, 68.
Manoel Rodrigues da Silva Roxo, r. de S. Christovão, 22.
Manoel Theodoro da Rosa.
Silvestre José de Pinho Carvalho, r. de S. Christovão, 67.
Sebastião Carlos Corrêa Lemos, largo de S. João, 15 (Nictheroy).

Despachantes especiaes de diversas casas commerciaes.

Diogo Fernandes Alvares Fortuna, r. larga de S. Joaquim, 182, de Eason & Mellor.
João Baptista Delduque, r. do Sacramento, 15, de Manoel Ferreira Pinto & C., e Dalboussière & Binoche.
José Florentino Nunes, r. nova de Sabão, 110, de Rée Irmãos, e Thomann, Weber & C.ª
José Joaquim Rodrigues da Fonseca, r. Formosa, 126, de viuva Ceva, J. B. Vinelli viuva, e Pedro Gaggini & Sobrinho.
Luiz Gonçalves da Silva, filho, ♁ 6, Sacco do Alferes, 87, de Hogg, Adam & C., H. A. Priestley & C., e Plowes, Filho & C.
Miguel Joaquim de Nazareth.

Caixeiros despachantes de diversas casas commerciaes, etc.

Angelo Nicoláo Firmento, de J. Romaguera & C.ª
Antonio Bernardino de Araujo, de João de Araujo Coutinho Vianna.
Antonio Carlos Alves de Oliveira, de Estienne & C.
Antonio Ferreira dos Santos Moraes, de Saportas & C.
Antonio Ferreira da Silva Barroso, de Domingos Francisco da Cunha Goes.
Antonio Francisco de Andrade, de Francisco José Gonçalves Vianna.
Antonio Ignacio Pinto de Magalhães, de Ant. Pereira Rib. Guimarães.
Antonio Joaquim Cerqueira, de José Ferreira Maia.
Antonio Joaquim Ribeiro, r. da Conceição, 81, de Carruthers & C.

Antonio José Alves Rodrigues, de João Nepomuceno de Sá.
Antonio José de Campo Grande, de Magalhães & Cruz.
Antonio José Corrêa, de B. Wancklyn & Jordan.
Antonio José Gomes Pereira Bastos, de P. de Aguinaga.
Antonio José Vaz, de Felix Antonio Vaz & C.
Antonio Rodrigues da Silva, de François Jeolas.
Bento José Leite, de Antonio José Sampaio.
Bernardo Germano Froes, de João José Barbosa.
Caetano Romão Alves, r. larga de S. Joaquim, de A. Lallemant.
Carlos Francisco de Figueiredo, r. dos Pesc., 1, de Arthur Moss & C.
Carlos Martins Pinto de Brito, r. dos Pesc., 32, de Perry, Shaw & Hawkes.
Domingos Teixeira Leal, de Barlow Truman & C., r. nova das Larangeiras, 34 A.
Estevão de Araujo Vasconcellos, de Franghiadi & Rodocanachi.
Filippe Nery de Carvalho, de Sands & C.
Florencio José Pereira Pacheco, de Faria & Irmão.
Francisco Deroche, de Augusto Léhericy & C.
Francisco Pereira Lessa, de Serzedello Junior & C.
Francisco da Silva Chiappe, campo de S. Christovão, 103 F, de F. K. Collings & C.
Francisco Victor da Silva Mattos, r. de Santa Theresa, 42, de Edward Johnston & C.
Guilherme Pinheiro Caldas Guimarães, de Carvalho & Rocha.
Henrique Last, de George Last.
Jeronymo Caetano da Rocha, Rocio Pequeno, 10, de Rally & C.
Jeronymo Pereira de Aguiar, de Klauser Ribeiro & C.
Jesuino Antonio Horta, r. do Fogo, 18, de F. Le Breton & C.
João Antonio Lopes Dine, de Bernardo José Luiz de Sá.
João Antonio Maurity, de Francisco Teixeira Bastos.
João Francisco Ferreira, junior, de Joaquim Ferreira Alves.
João Lopes Bastos, r. da Prainha, de John Moore & C.
João Luiz Coelho, de Thomann Weber & C.
João Vieira Velloso, de Antonio José de Sampaio.
João Weguelin, de A. Lallemant.
Joaquim Antonio Horta, praia de D. Manoel, 29, de R. Charle.
Joaquim José d'Assumpção, r. do Pedregulho, 65, de Petty & C.
Joaquim José de Oliveira Sampaio, de Aranaga & Bryan.
Joaquim Manoel da Silva Garcez, de A. de Lourenzo Sanjurjo.
Joaquim Teixeira Leitão, de Tamm & Wehner.
Jorge Chidloe, Catumby, 13, de Nathan Irmãos.
José Alves da Rocha, de Pedro Gaggini & Sobrinho.
José Antonio Pinheiro, de B. W. Pearce.
José Arthur Farme de Amoedo, de José Tully & C.
José Bartholomeu Pereira da Silva, de Amaral & Reis.
José Feliciano de Oliveira, de Zignago Irmãos.
José Gonçalves de Pinho, r. do Cattete, 118, de Coleman, Gardner & C.
José Joaquim Placido dos Santos, de Limpricht Irmãos & C.
José Manoel Bazilio da Silva, de Luiz Antonio Alves de Carvalho.
José Manoel Rodrigues, de Viuva Torres & C.

José Mariano Fernando, de Gex & Decosterd Frères.
José Pinto Serqueira, r. dos Pescadores, 45, de Guilherme Petty & C.
José Pinto de Mag.es, r. de S. Clemente, 82 A, de L. Lecomte Féron & C.
José Vieira Borges, junior, de H. Pain & C.
Julio Vieira do Couto, de Lassalle Rey & C.
Leoncio José Pinto de Magalhães, r. da Conc., 6, de Miller Lecoq & C.
Luiz Antonio Martins, de Reimers, Samann & C.
Luiz Frederico Malleval, de Augusto Leuba & C.
Manoel Antonio Newington Camello, r. Direita, 41, de Antonio de Oliveira Leite Leal.
Manoel Gonçalves da Rosa, de Antonio Ribeiro Guimarães.
Manoel Henrique de Siqueira, r. de Bragança, 10, de Pereira Lima & C.
Manoel Ignacio Cerqueira, do Barão da Guaratiba.
Manoel Joaquim Lopes de Oliveira, de João José da Cunha Guimarães.
Manoel José Godinho da Costa Negraes, de Antonio Ferreira Alves.
Manoel José Rodrigues, filho, de E. Pecher.
Manoel José da Silva, filho, de Manoel José da Silva.
Manoel Rodrigues Xavier, becco do Proposito, 10, de Antonio Joaquim Pereira Cruz.
Matheos José de Freitas Guimarães, de Klingelhoefer, Gries & C.
Maximiano Pereira Pacheco, de A. & R. Bartels.
Miguel de Noronha Torresão, Nictheroy, de Ker Collings & C.
Pedro José Martins, de Tamm & Wehner.
Ric.do Ant. Mendes Gonç., r. de S. Pedro, 46, de Machado & Pinto, junior.
Roque Joaquim Gomes, r. da Quitanda, 116, de A. Taylor.
Rodolpho Julio de Balbi, de Schroeder & C., r. das Marrecas, 36.
Thomaz Mahy, de Durham Filho & C.
Turquais, de Andrié Kuenzi & C.
Victorino José de Souza Mag., r. do Hospicio, 32, de Novaes & Passos.

Commissão nomeada para a revisão da tarifa das Alfandegas do Imperio.

Presidente.

Dr. Angelo Muniz da Silva Ferraz, ✠ 2.

Membros.

Antonio Carneiro Leão, ✠ 3, ✿ 5.
Francisco Antunes Marcello, ✠ 3, ✿ 5.
Joaquim Nunes, ✠ 3.
John Mac Kinnell.
Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade.
Pedro José Pinto de Serqueira, ✠ 3.
Victorino José Gonçalves, ✠ 3.

Relação das pessoas nomeadas por Portaria do Tribunal do Thesouro, de 23 de Agosto do corrente anno, para servirem de arbitros nas questões sobre facturas, na Alfandega desta côrte.

Agostinho Dionisio dos Santos, r. do Carmo, 49.
Alexandre Reid, r. do Sabão, 14.
Antonio de Aranaga, r. Direita, 15.

Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.
Antonio Joaquim Gonçalves, r. Direita, 81.
Antonio Ribeiro Queiroga, r. do Hospicio, 10.
Augusto Lehéricy, r. da Alfandega, 34.
Augusto Moreau, r. dos Latoeiros, 83.
Christiano Stockmeyer, r. Direita, 12.
Constantino José Alves Pinheiro, r. Direita, 93.
Custodio Carlos Dias Netto.
Custodio de Souza Pinto, r. de S. Pedro, 26.
Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 6.
Domingos José da Costa Gomes.
Eduardo Laemmert, r. da Quitanda, 77.
Eleuterio José de Souza, r. do Lavradio, 71.
Ezequiel Corrêa dos Santos, r. da Carioca, 113.
Felizardo José Tavares, r. do Ouvidor, 52.
Felix Emilio Taunay, r. do Sacco do Alferes, 85.
Francisco de Paula Brito, praça da Constituição, 64.
Francisco José Gonçalves da Silva, r. do Hospicio, 140 A.
Francisco Manoel da Silva, r. do Conde, 48.
Fructuoso Luiz da Motta, r. do Hospicio, 239 A.
Guilherme Fox, r. Direita, e na Praça.
Henrique Riedy, ponte do Cattete, 8.
Irenêo Evangelista de Souza, r. Direita, 56.
João de Araujo Coutinho Vianna, r. Direita, 58.
João Francisco de Almeida, r. Direita, 47.
João Miers, r. da Saude, 10.
João Teixeira Bastos, r. Direita, 73.
John Mac Kinnel, r. Direita, 44.
José Joaquim Moreira, r. do Hospicio, 90.
José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.
José Pereira Maiato.
Dr. José Praxedes Pereira Pacheco, r. da Candelaria, 18.
Ludgero Luiz de Alcantara, r. da Quitanda, 9.
Luiz Antonio Alves de Carvalho, praia dos Mineiros, 13.
Manoel Alvares de Azevedo, r. da Quitanda, 119.
Manoel José Cardoso.
Manoel Ferreira Pinto, r. Direita, 39.
Mariano Procopio Ferreira Lage, r. da Quitanda, 139.
Nicolào Lobo Vianna, r. d'Ajuda, 79.
Patricio Ricardo Freire, r. dos Ourives, 85.
Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.
Servulo Barreto Monteiro, r. do Ouvidor, 39 A.
Tristão Ramos da Silva, r. das Violas, 14.
Victorino José Gonçalves, r. da Candelaria, 17.

Mesa do Consulado da Côrte.

RUA DE S. FRANCISCO DA PRAINHA. (*Trapiche da Ordem.*)

Administrador.

Theodoro Lasaro de Sá, ✠ 3, ✪ 5, r. da Princeza, 23 (Cajueiros).

Escrivão.

Julio Cesar Muzzi, ✠ 3, r. das Flôres, 68, entre os largos do Rocio Pequeno e da Cadêa Nova.

Thesoureiro.

Hermogeneo Pereira da Silva, Jardim do Cosme Velho, 91.

Primeiros Escripturarios.

Manoel Paes Sardinha, r. do Principe, 122 (Cajueiros).
Sabino da Silva Nazareth, filho, ✠ 3, r. dos Ciganos, 8.
Luiz Benedicto de Azevedo, ✠ 3, largo da Carioca, 5 (1.° andar).
Angelo José da Fonseca Ramos, r. do Livramento, 56.

Segundos Escripturarios.

Joaquim José de Lima e Souza, r. das Mangueiras, 48.
José Pereira Leitão, r. do Hospicio, 344.
Mathias Antonio Alves Branco Muniz Barreto, r. da Princeza dos Cajueiros.
José Manoel de Mascarenhas e Souza, r. de S. Francisco da Prainha, 19.
Luiz Gonzaga de Andrade e Almada, r. de S. Pedro, 277.
Pedro Mendes Limoeiro, ◎ G. I., ✠ C. C., r. da Harmonia, 23.
José Wenceslão da Silva Lisboa, r. da Imperatriz, 23.
Candido Antunes Castrioto, ✪ 6, travessa do Imperio.

Amanuenses.

Luiz Rodrigues de Faria, ✪ 6, largo da Imperatriz.
José Manoel da Silva e Veiga, r. do Atterrado, 20.
João Francisco Leal, r. da Misericordia, 86.
Manoel Ferreira Bento Muniz, Campo de S. Christovão.
Francisco Carlos Jacobina, r. de S. Lourenço, 4.
José Bento Alves Ferreira da Rocha, r. de S. Diogo, 62 B.

Feitores Conferentes.

Bernardo José dos Santos Gomes, r. do Aljube, 33. (Acha-se dirigindo a ponte de Embarques da praia dos Mineiros.)
José Ribeiro Sarmento (servindo de Administrador do Trapiche da Ordem), no mesmo Trapiche.
Joaquim Corrêa da Silva, r. de S. Clemente, 60.
Vago.

Arqueadores.

Henrique Augusto de Mariz Sarmento, r. da Princeza, 71 (Cajueiros).
Luiz José Ribeiro, r. Direita, 20.

Addido.

João d'Oliveira, ✠ 3, r. do Principe, 24 (Cajueiros).

Porteiro.

Luiz Joaquim de Carvalho, r. de S. Pedro, 303.

Continuo.

Roberto Carr de Bustamante, Ⓐ T., r. dos Ciganos, 27.

Correio.

Francisco Gomes da Silva, r. Nova do Sabão, 7.

Guardas-Agentes dos Trapiches.

Trapiche da Ordem.—Manoel Pinheiro de Campos, Praia Formosa.
— do Vapor. — Eliseu José Maynart, r. do Proposito, 15 (Saude).
— do Damião. — Leonardo Fernandes Pedroso, r. Direita, 56.
— da Saude. — João Floriano da Costa Barreto, Berquó.
— do Florim. — Manoel José da Cunha Paiva, ladeira de João Homem.
— da Gambôa.—Ant.° José de Abreu Guimarães, praia do Sacco, 141.
— do Vallongo.—Antonio Augusto Pereira da Cunha, morro do Nhéco.
— da Pedra do Sal. — Agostinho José Pereira Landim, r. do Senado, defronte do n. 88.
— do Cleto. — Francisco Alvares da Silva, r. do Rezende, 91 A.
— do Maia (*)—Celestino Fortunato Joaquim Pinto, becco das Partilhas, 6.

Ha mais 36 Guardas, sendo 1 da Alfandega, e estando dous destacados na Recebedoria.

O expediente desta repartição principia ás 9 horas da manhãa, e termina ás 3 da tarde; mas havendo affluencia de despachos ou de embarques, exigindo-se do Administrador, proroga-se o trabalho até quando fôr necessario.

DIREITOS QUE SE ARRECADÃO.

1.° — 5 °/ₒ na exportação do café, assucar, madeiras, arroz, aguardente, couros, &c.
2.° — 1 °/ₒ no ouro em barra.
3.° — 2 °/ₒ na polvora fabricada no paiz, na prata em bruto ou manufacturada, e no ouro em pó, ou amalgamado.
4.° — 1$500 por oitava nos diamantes (1/2 por °/ₒ).
5.° — 5 °/ₒ na venda das embarcações nacionaes.
6.° — 15 °/ₒ na venda das embarcações estrangeiras que passão a nacionaes.
7.° — Dizimo do Municipio para fóra do Imperio (5°/ₒ, menos o café que paga 4 °/ₒ).
8.° — Dizimo do Municipio para dentro do Imperio (5 ou 10 °/ₒ).
9.° — Direitos de ancoragem das embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso.
10.° — Sello no fretamento, e despachos das embarcações.
11.° — Sello fixo nos conhecimentos e outros papeis do Expediente.
12.° — Capatazias do Consulado, Trapiche da Ordem e da ponte da Praia dos Mineiros.
13.° — Emolumentos das certidões.
14.° — Multas por infracção do regulamento.

(*) Este trapiche, pertencente ao Sr. José Ferreira Maia, foi alfandegado em Outubro de 1831 e está situado na rua da Saude.

15.º — Contribuição para a Santa Casa, sendo por embarcação de 3 mastros 6$000 pelo casco, e de 2 mastros ou cuter 4$000, e mais 640 rs. por marinheiro sendo para fóra do Imperio ou da provincia; e 200 rs. pelos de pequena cabotagem.

16.º — Venda do papel sellado, e outros titulos do expediente.

Os despachos de reexportação e baldeação da Alfandega para fóra e dentro do Imperio são tambem processados pela mesa do Consulado, porém nada pagão.

Nenhum navio póde receber carga sem achar-se desembaraçado pela Alfandega, e fundeado no respectivo ancoradouro: salvo obtendo licença da Alfandega para alastrar.

As embarcações nacionaes que levarem de uns para outros portos da provincia, e do Imperio pipas vasias ou com aguada, devem prestar fiança, obrigando-se a mostrar, dentro de um prazo dado, que forão desembarcadas no porto do destino, sem o que correm o risco de ser capturadas, como empregadas no trafico de negros.

DIREITOS

QUE PAGÃO OS PRODUCTOS DO PAIZ EXPORTADOS PARA FÓRA DO IMPERIO,

Um e meio por cento.

Diamantes em bruto (equivalente a 1$500 réis por oitava).

Um por cento.

Ouro em barra, sendo fundido nas casas de moeda do Imperio.

Dous por cento.

Polvora, a prata em bruto ou manufacturada, as joias, as pedras preciosas, excepto os diamantes, ouro em pó e em barra não legalisado.

Cinco por cento.

Aguardente de canna, cachaça restilada. — Algodão em rama, do Espirito Santo, de Minas, tecido branco, riscado. — Amendoim em casca. — Anil. — Araruta. — Arroz. — Assucar branco, mascavo refinado. — Atanados. — Azeite de peixe. — Barbatana. — Batatas. — Bêtas. — Bolacha grossa. — Cabos de couro. — Café em grão ou moido. — Caixas para cera ou doce. — Cal de marisco. — Carne secca. — Chifres. — Charutos. — Chapéos de pello, de palha. — Chocolate. — Crystal. — Clina em rama, beneficiada. — Couros de cavallo, de boi, salgados. — Colla. — Doces de qualquer qualidade. — Esteiras para forro. — Estopa. — Farinha de mandioca, de milho. — Feijões. — Fio de algodão, de ticum. — Fumo em rôlos, em folha. — Foguetes. — Gomma. — Ipecacuanha. — Lãa em bruto beneficiada. — Lenha. — Licôres. — Mamôno em grão. — Matte. — Mantas de algodão. — Melado. — Milho. — Oleo de ricino, de mamôno. — Pelles de cabra, &c. — Queijos. — Quina. — Raiz de abutua. — Rapadura. — Rapé. — Refrescos ou capilés. — Resina de batatas. — Roscas. — Sabão. — Sal. — Sebo em rama, derretido. — Sola ou vaquetas. — Surrões. — Salsaparrilha. — Sanga de arroz. — Tabaco em pó. — Tamarindos em rama. — Tamancos. — Tapioca. — Tatagiba. — Tartaruga. — Telhas. — Tijólos de barro. — Tucúm em rama. — Toucinho, lombo ou banha. —

Trançado de Algodão. — Unhas de boi — Madeiras de todas as qualidades, pernas de serra, caibros, ripas, &c.

N. B. Os direitos são cobrados sobre os valores da *Pauta Semanal*, e os generos, que não estão incluidos nesta pauta, são avaliados pelos Feitores da Mesa do Consulado.

É permittido o embarque *livre* da moeda metallica até agora sujeita aos direitos de 1/2 %.

Os generos de producção do municipio neutro, como assucar, milho, arroz, feijão, &c., pagão mais 5 % de *dizimo* na exportação para portos estrangeiros (menos o café que paga 4 %), e 10 % sómente quando exportados para outras provincias do Imperio.

DESPACHO MARITIMO.

As embarcações estrangeiras que passão a nacionaes pagão o imposto de 15 %.

As embarcações nacionaes pagão 5 % (ou meia sisa).

As embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso pagão 300 rs. por tonelada, entrando e sahindo carregadas, mas se entrarem com carga, e sahirem em lastro, ou *vice-versa*, pagão sómente 150 rs. por tonelada.

As embarcações que entrão *por franquia* para examinar o mercado, ou por escala, pagão as ancoragens na razão de 30 rs. diarios por tonelada, uma vez que nada carreguem ou descarreguem.

As que entrão arribadas por força maior e o justifiquem competentemente pela repartição da Alfandega, são isentas do imposto de ancoragem, ainda quando tenhão descarregado parte da carga para pagamento das despezas do porto e do fabrico.

São igualmente isentas dos direitos de ancoragem as embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso que dentro de um anno fação tres ou mais viagens, tendo pago ancoragens nas duas anteriores viagens, conforme o Decreto de 15 de Novembro de 1844.

As embarcações que entrarem com carga para mais de um porto, com seus competentes manifestos, tendo descarregado a que se destina ao porto da entrada, e seguir com o resto da carga, sem todavia carregar para o ulterior destino, pagão sómente 150 rs. por tonelada, como se sahissem em lastro.

As embarcações de cabotagem não pagão ancoragens em virtude do Decreto de 5 de Março de 1852.

Além destes impostos, pagão no Consulado os emolumentos da Santa Casa da Misericordia, e na Secretaria de Estado da Marinha os respectivos emolumentos pelo *Passe*.

Vide no Supplemento do Almanak para 1851 o Decreto n.° 710 de 16 de Outubro de 1850 mandando executar o regulamento sobre os manifestos das embarcações de cabotagem.

Despachantes de Navios.

Candido Joaquim da Silva, r. dos Invalidos, 56.
Ribeiro & Castellões, rua Nova do Sabão, 69, e praia de S. Christovão, 47.
José Antonio Nunes, rua do Hospicio, 252.
Simão Henrique de Souza, Nictheroy, r. da Pampulha, 2.
João Eloy da Porciuncula, r. do Conde, 67.
José Gomes Rangel Peçanha, r. da Lampadosa, 45.
Antonio Silverio Palmeira Lins, travessa de S. Januario (S. Christovão).
José Joaquim Romano Meirelles, Praia do Botafogo, 10.
João Pedro dos Santos, r. Nova do Sabão, 67.

Caixa da Amortização.

RUA DIREITA.

Junta.

O Ex.mo Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda.
Barão de Guaratiba, ✠ 2; ✠ 2, r. dos Pescadores, 24.
» de Bomfim, ✠ 2, ❀ 3, r. dos Pescadores, 10.
» de Alegrete, ✠ 2, r. do Sabão, 363.
» de Merity, ✠ 2, ❀ 4, r. d'Alfandega, 35.
Francisco José Bernardes, ✠ 2, r. l. de S. Joaquim, 138.

Inspector Geral.

Conselheiro Joaquim Francisco Vianna, ✠ 2, r. de Matacavallos. 128. (Em commissão como Director de contabilidade no Thesouro.)

Serve de Inspector Geral Interino o Contador

Braz Martins Costa Passos, ✠ 3, ❀ 5, r. da Princeza, 12.

Contador Interino.

Agostinho Coelho de Almeida, r. do Senhor dos Passos, 163

Thesoureiro.

José Joaquim Ribeiro, ❀ 5, r. Nova do Conde, 197.

Fiel do Thesoureiro.

Antonio José Marques de Sá, praça da Gloria, 2.

Cobrador.

João José Teixeira, ✠ 3, ❀ 5, r. do Cattete, 247.

Corretor.

Francisco de Paula Rodrigues Leitão, S. Domingos, Praia do Cabaceiro, 3.

Ajudantes do Corretor.

Eleuterio José de Souza, filho, r. da Ajuda, 57.
Joaquim José de Noronha, r. da Conceição, 81.

Escripturarios.

Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, r. da Gloria, 60.
José Procopio Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.

Porteiro.

Francisco José Moreira de Carvalho, ♁ 6, r. Nova de S. Pedro, 51.

Sellador e Ajudante do Porteiro.

Luiz Alves Pereira, ✠ 3, r. da Valla, 9.

Continuo.

Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, morro de Paula Mattos.

SECÇÃO D'ASSIGNATURA, TROCO E RESGATE DO PAPEL MOEDA.

Thesoureiro.

Francisco Alves de Brito, ♁ 5, r. do Sabão, 383.

Ajudante.

Carlos dos Santos de Oliveira Pinto, r. do Nuncio, 5.

Conferentes.

Manoel Rodrigues de Almeida, r. dos Invalidos, 68.
Luiz José da Costa, ♁ 6, r. da Gloria, 90.
Antonio Eulalio d'Oliveira Pinto, ✠ 3, r. da Copacabana, 44.

Trocadores.

Fidelis Honorio da Silva dos Santos Pereira, ✠ 3, r. da Gloria, 16.
Francisco Alves de Brito, filho, ♁ 6, r. do Sabão, 383.

Primeiro Escripturario.

João José da Costa, r. dos Arcos, 5.

Segundos Escripturarios.

José Albano Fragoso, ✠ 2, r. de Santa Theresa, 16.
Bernardo Francisco de Paula, ✠ 3, r. da Boa Vista, lagôa de Rodrigo de Freitas.

Amanuenses.

Joaquim José da Silva Faria, r. do Cemiterio, 37.
Henrique Affonso Korff, em S. Christovão.

Continuo.

Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, r. do Paraiso, morro de Paula Mattos.

Recebedoria do Municipio.

RUA DO SACRAMENTO.

Administrador.

Hermenegildo Duarte Monteiro, ✠ 3, ♁ 5, r. da Imperatriz, 57.

Escrivão.

João Baptista da Silva, r. da Princeza, 102 C.

Primeiros Escripturarios.

Justino Ferreira da Silva, ♁ 6, r. da Copacabana, 34 A.
Francisco Raymundo Corrêa de Faria, sobrinho, ✠ 3, ♁ 5, r. da Ajuda, 64.

Segundos Escripturarios.

João Climaco Alves da Cunha, r. do Rezende, 34 A.
Antonio Gregorio Cordeiro, r. da Conceição, 24.
Candido Fernandes da Costa Guimarães, r. da Princeza, 114.
Francisco José de Oliveira, Campo da Acclamação, 55.
Joaquim Baptista de Magalhães, S. Domingos (Nictheroy).
Antonio José da Silva Pinto, r. d'Ajuda, 101.

Amanuenses.

José Egidio d'Oliveira Bello, ladeira de Santa Theresa, X.
Antonio Francisco Chaves, r. da Harmonia, 21.
Francisco de Paula da Costa, r. da Copacabana, 78.
José Vieira Xavier de Castro, r. dos Ciganos, 3.
José Antonio Machado dos Reis, r. do Areal, 6 G.
Antonio José Guimarães, r. das Larangeiras, 10 (Cosme Velho).
Vicente Alves de Andrade, r. do Lavradio, 49.
José Mendes da Costa, r. de Mataporcos, 46.
Joaquim Lourenço de Castro e Silva, r. de S. José, 44.
Joaquim Alves da Silva, r. de S. Januario, 57.

Praticantes.

Antonio Lobo de Souza Bastos, r. da Imperatriz, 51.
José Pinto Machado, r. do Lavradio, 53 A.
Augusto de Sá, r. da Princeza, 23.
José de Almeida Saldanha, r. dos Arcos, 32.
José Francisco da Silva Vargas, r. do Principe, 127.
Francisco Martins Pinheiro, r. de S. Francisco da Prainha, 23.
Henrique Jacob Dantas, r. dos Arcos, 2.
Raymundo Feliciano Alves Serrão, ladeira de S. Theresa, X.

Thesoureiro.

Joaquim de Almeida Brito, ✠ 6, r. do Sacramento, 8.

Recebedor do Sello.

Egidio Baptista, r. do Conde, 40.

Lançadores.

Feliciano Joaquim de Lacerda Freire, r. Nova do Sabão, 112.
Carlos Antonio Domingues de Abreu, ✠ 3, ✠ 6, r. do Alcantara, 56.
Luiz Rodrigues de Almeida, r. da Imperatriz, 60.
Theodoro Jansen Muller, r. do Aterrado, 24.
Francisco Xavier da Costa, praia de S. Christovão, 45 A.

Porteiro.

Antonio Salerno Toscano de Almeida, r. de S. Lourenço, 20.

Continuo.

Francisco Rodrigues Barbosa, r. de Santa Anna, 53.

Correios Selladores.

José Ferreira Braga, r. Nova do Sabão, 9.
Augusto Cesar Pimentel, r. das Flôres, 66.
Bonifacio José Ferreira das Neves, r. do Engenho Novo.
Cyriaco Manoel de Oliveira, Bemfica.

COFRE DOS DEPOSITOS PUBLICOS.

A cargo da Recebedoria do Municipio.

Administrador.

Hermenegildo Duarte Monteiro, ✠ 3, ✇ 5, r. da Imperatriz, 57.

Escrivão.

Antonio Gregorio Cordeiro, r. da Conceição, 24.

Thesoureiro.

Joaquim de Almeida Brito, ✇ 6, r. do Sacramento, 8.

AGENCIA DO IMPOSTO DO GADO.

Rua do Pedregulho.

Agente.

Antonio José do Amaral, na Agencia.

Escrivão.

Carlos José Alvares da Silva, na Agencia.
Tem mais 6 Guardas.

CURADORIA DOS AFRICANOS LIVRES.

Curador.

Carlos Honorio de Figueiredo, ✠ 2, r. dos Invalidos, 14.

Escrivão.

João Maria da Luz, ✠ 3, r. de S. Diogo.

RENDAS A CARGO DA RECEBEDORIA.

1. Renda de proprios nacionaes.
2. Laudemios.
3. Siza dos bens de raiz.
4. Decima Urbana de uma legua além da demarcação.
5. » addicional das corporações de mão morta.
6. Direitos novos e velhos e de chancellaria.
7. Dizima da chancellaria.
8. Joias das ordens honorificas.
9. Matricula da Escola de Medicina.
10. Multas por infracções de Regulamentos.
11. Sello do papel.
12. Premio dos depositos publicos.
13. Imposto sobre correctores.
14. Emolumentos das Repartições de Fazenda.
15. Imposto sobre lojas &c.
16. » especial sobre moveis estrangeiros &c.
17. » sobre barcos do interior.
18. Taxa dos escravos.
19. Cobrança da divida activa.
20. Decima Urbana.
21. Terças partes de officios.

22. Emolumentos de Policia.
23. Imposto sobre as casas de modas e leiloeiros.
24. » de patente d'aguardente do consumo.
25. » do gado do consumo.
26. Meia siza de escravos.
27. Sello de heranças e legados.
28. Contribuição para o Monte-Pio.
29. Receita Eventual.
30. Indemnisações de custas judiciaes.
31. Reposições e restituições.
32. Reforma d'apolices (1/4 %).
33. Bens de defuntos e ausentes.
34. Salario de Africanos livres.

Arrecada-se tambem a taxa de 40 réis em cannada d'aguardente do paiz para a Illustrissima Camara Municipal.

ALMOXARIFADO DO PAPEL SELLADO.

Chefe, Almoxarife d'esta Repartição.

José Teixeira de Abreu Silveira, ✠ 3, Ladeira do João Homem, 61.

Escrivão.

José Joaquim de Freitas, ✠ 3, ✪ 5, r. da Fonte, 19, Ingá, S. Domingos.

Fiel.

Domingos José Monteiro Pinto de Lacerda, r. do Lavradio, 95.

Continuo.

Francisco de Almeida Rocha, r. Nova de S. Pedro, 89.

Mestre da Officina do Sello.

Manoel José de Araujo Lima, r. da Providencia, 14.

Casa da Moeda.

RUA DO SACRAMENTO.

Provedor.

Dr. Candido de Azeredo Coutinho, ✪ 5, r. de S. Pedro, 314.

Escrivão da Receita.

Candido Venancio dos Guimarães, ✠ 3, r. da Pedreira da Candel., 47.

Thesoureiro.

Francisco Urbano da Silva, largo do Valdetaro, 169.

Escripturarios.

Francisco Vicente de Souto Maior, r. da Pampulha, 3, S. Domingos.
Frederico Januario da Silva, r. da Pedreira da Candelaria, 19.

Fiel da Balança.

Duarte Pereira da Ponte Ribeiro, ✪ 5, r. Fresca, 8, em S. Domingos de Nictheroy.

Mestre da Fundição.

Vago, serve interinamente Frederico José Pinto, r. de Matacavallos, 112.

Fundidores.

Rufino Antonio de Lima, r. Nova do Sabão, 57.
Fausto Antonio Furtado de Mendonça, travessa do Vasconcellos, 5.
Cypriano Antonio da Silva, r. do Regente, 55, loja.

Mestre da Ferraria.

Vago. Serve o Engenheiro Machinista Adolfo João Maria Halich.

Guarda Cunhos.

Ezequiel da Silva Santos, r. de S. Diogo, 61.

Cunhador.

Antonio da Costa Pinheiro, r. de Matacavallos, 154.

Fiel de Fieiras.

José Francisco da Cunha, r. da Carioca, 117.

Ajudante.

João Maria Pinto, r. das Flôres, 64.

Primeiro Ensaiador.

José Goulart de Oliveira, ✠ 3, r. do Senado, 26.

Segundo Ensaiador.

José Francisco Ribeiro, r. Nova do Conde, 171.

Ajudantes de Ensaio.

Francisco José Rufino de Souza Lobato, r. de S. Diogo, 23.

Primeiro Abridor.

João José da Silva Monteiro, r. da Conceição, 85.

Segundo Abridor.

Fidelis Ferreira Paradella, r. da Alfandega, 225.

Ajudante.

Quintino José de Faria, r. do Costa, 20.

Officiaes de Abridor.

Bibiano Francisco de Faria, becco da Fidalga, 4.
João Luiz da Costa, praia do Sacco do Alferes, 55.
Antonio de Deos Lima, r. da Princeza, 99. (Cajueiros.)

Porteiro.

Luiz Carlos Pereira de Carvalho, r. Larga de S. Joaquim.

Monte Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado.

TRAVESSA DAS BELLAS ARTES, 9.

O Estabelecimento se acha aberto desde as 4 horas da tarde até anoitecer.

Creado pelo Decreto de 10 de Janeiro de 1835.

DIRECTORIA DO BIENNIO DE 1853 A 1855.

Presidente.

Marechal do Exercito, Francisco de Paula Vasconcellos, ✠ 2, ✠ 3, ✠ 3, r. de Matacavallos, de fronte do N.° 254.

Thesoureiro.

João Pedro da Veiga, ✠ 3, r. da Quitanda, 144.

Secretario.

Antonio José da Silva, ✠ 3, ✪ 5, r. Nova de S. Pedro, 80.

Directores.

João Estevão da Cruz, ✠ 3, ✪ 6, r. do Costa, 51 A.
José Gonçalves Victoria, ✠ 3, ✪ 6, r. Nova do Conde, 136.

Adjuntos.

Barão de Cayrú, ✠ 2; ✳ 1, ✠ 1; ✳ 3, Matacavallos, 108.
Conselheiro Emiliano Faustino Lins, ✠ 2, ✪ 4, r. do Senhor dos Passos, 72.
Frederico Carneiro de Campos, ✠ 2, ✪ 4, ✪ 5, r. de S. Pedro, 325.
Manoel de Jesus Valdetaro, r. dos Barbonos, 77.
José Severiano da Rocha, ✠ 3, ✪ 5, r. do Cano, 74.
Emilio Goulart de Mello, r. do Lavradio, 78.
Dr. Antonio Felix Martins, ✪ 5, r. da Princeza, 2, Cajueiros.
Christovão José dos Santos, ✪ 5, r. do Lavradio, 53 I.
Augusto Cezar de Castro Menezes, r. d'Alfandega.
Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, ✠ 3, ◎ G. I., r. d'Alfandega, 147.
Dr. Liberato de Castro Carreira, r. Direita, 44.

. . . .

Membros da Commissão de Sanidade.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, ✠ 3, ◎ G. I., r. d'Alfandega, 147.
Dr. Antonio Felix Martins, ✪ 5, r. da Princeza, 2, Cajueiros.
Dr. Liberato de Castro Carreira, r. Direita, 44.
Dionisio da Cunha Ribeiro Feijó, ✪ 6, r. de S. Diogo, 32.

SECRETARIA.

Escripturarios.

Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.
José Bernardes da França, r. de S. Lourenço, 38.

THESOURARIA.

Fiel.

José Antonio de Calazans Rodrigues, ✠ 3, r. do Principe dos Caj., 78

Escrivão.

João Antonio da Silva, ✪ 6, r. do Senhor dos Passos.

Agente e porteiro.

Manoel Joaquim de Souza Carneiro, r. do Senado, 31.

Ajudante do dito.

Antonio Joaquim de Souza Carneiro, r. da Valla, 182.

N. B. Os Estatutos e o Regimento interno do Monte Pio Geral se achão no Supplemento deste Almanak pag. 64.

Loterias da Côrte.

Presidente.

Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, ✠ 3, r. do Rosario, 123.

Thesoureiro.

João Pedro da Veiga, ✠ 3, r. da Quitanda, 144.

Escrivão.

Francisco de Assis Tavares, praia do Botafogo, 30.

Loterias a correr em 1854.

2 para a Santa Casa, Expostos, Recolhimento e Collegio de Pedro Segundo.
1 para o Hospital da Misericordia.
1 para o Hospicio de Pedro Segundo.
4 para o Monte Pio dos servidores do Estado.
3 para o Thesouro, para indemnisação da prestação que dá a João Caetano dos Santos.
3 para o melhoramento do estado sanitario, e as mais que o Governo determinar.

Typographia Nacional.

RUA DA MISERICORDIA, NAS LOJAS DO EDIFICIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS.

Administrador.

Braz Antonio Castrioto, ✠ 3, r. da Carioca, 75, 2.° andar.

Guarda-Livros.

João Antunes de Souza Castrioto, Lagôa de Freitas.

Amanuense.

Antonio José Cardoso Pereira de Barros, r. da Misericordia, 91.

Este estabelecimento tem dez prélos de ferro francezes, tres ditos inglezes, e um mechanico: o seu pessoal compõe-se de um mestre compositor e quinze aprendizes; um guarda typos, e vinte e quatro officiaes Compositores; doze impressores e dezoito aprendizes; um alçador, quatro ajudantes e um continuo que serve de porteiro.

No mesmo estabelecimento ha um armazem onde se vende toda a legislação e diversas outras obras do Governo.

MINISTERIO
DOS NEGOCIOS DA MARINHA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Dr. José Maria da Silva Paranhos, ✠ 4, r. do Senado, 8.

Official Maior.

Francisco Xavier Bomtempo, ✠ 2, ✠ 5, r. de Matacavallos.

Official Maior Graduado.

Luiz Antonio da Costa Barradas, ✠ 2, Nictheroy.

Officiaes.

Dionisio de Azevedo Peçanha, ✠ 3, ✠ 6, r. da Pedreira da Gloria, 30.
Antonio Ferreira dos Santos Azevedo, ✠ 3, r. do Sabão, 44.
Joaquim Maria de Souza, ✠ 3, r. do Costa, 46.
José Barbosa de Oliveira, r. dos Invalidos, 78.
Hermenegildo da Cunha Ribeiro Feijó, ✠ 4, r. de S. Franc. Xavier, 12.
José Joaquim da Cruz, r. da Saude, 4.

Official aposentado, com exercicio.

Luiz de Azambuja May, r. de S. Christovão, 75.

Amanuenses.

Amaro Velho Pereira da Veiga, Catumby, 269.
Francisco Vespasiano Tito Soares, r. de S. Theresa, 44 A.
José Remigio de Sena Pereira, Ilha das Cobras.
José Maria Bomtempo, r. de Matacavallos.

Admittidos aos trabalhos da Secretaria.

José Innocencio Gomes do Amaral, r. do Costa, 26.
Apparicio Leocadio Soares.
José Maria da Silva Freitas, ✠ 3, r. Nova do Conde, 9.

Cartorario.

José de Freitas Valladares, r. d'Ajuda, 79.

Ajudante do Cartorario.

Francisco Jesuino da Silva, S. Christovão.

Porteiro.

Pedro Augusto Fontes de Castello, r. do Cattete, 161.

Ajudante do Porteiro.

Silvestre Gonçalves Barroso, travessa de S. Sebastião, 3.

Continuo.

Domingos Esteves Marcenal, praia do Sacco do Alferes, 109.
N. B. Tem 4 correios a cavallo.

Contadoria Geral.

Creada por Decreto de 12 de Julho de 1845.

Contador Geral.

Capitão de mar e guerra honorario Antonio José da Silva, ✠ 3, ✪ 5, r. Nova de S. Pedro, 80.

Primeiros Officiaes Chefes de Secções.

Capitão de Fragata honorario Augusto Cesar de Castro Menezes, ✪ 6, r. d'Alfandega, 325.
Dito João Antonio da Silva, ✪ 6, r. do Senhor dos Passos.
Dito Luiz Antonio de Freitas, ✪ 6, r. do Costa, 32.
Dito Antonio Domingues de Sá, r. do Principe, 52, Cajueiros.

Segundos Officiaes.

Capitão Tenente honorario, Domingos Antonio Machado, largo de S. Francisco de Paula, 6.
Dito Antonio Lourenço Pereira de Carvalho, travessa do Desterro, 37.
Dito Pedro José da Silva, r. dos Arcos, 13.
Dito José Dias da Costa, r. Nova do Conde em frente à das Flôres.

Terceiros Officiaes.

1.° Tenente honorario João Francisco de Macedo Ferrão, r. d'Ajuda, 93.
Dito Miguel Joaquim Ribeiro de Carv.°, r. da Boa Viag., 26 (S. Dom.)
Dito José Gonçalves de Barros, r. de S. Lourenço, 14.
Dito Daniel Maria Colonna, r. Nova do Conde, 90.
Dito Antonio Augusto Cesar, largo de S. Francisco de Paula, 16.
Dito José Bernardes da França, r. de S. Lourenço, 38.

Amanuenses.

2.° Tenente honor. Alexandre José Fortuna, campo de S. Christ., 103.
Dito Ignacio Joaquim da Silveira, ✠ 3, r. do Imperador em Nictheroy.
Dito Lourenço Bibiano de Castro, r. da Praia em S. Domingos, 23.
Dito Augusto Cesar da Costa Netto, r. do Senado, 18.
Dito Thomaz Xavier Garcia de Almeida, r. do Cattete, 245.
Dito Pedro Celestino Garrocho, r. da Quitanda, 197.

Praticantes.

Guarda-Mar. honor. Camillo Carneiro de Campos, r. do Bom Jard., 31.
Dito José Maria da Costa Mattos, junior, r. da Carioca, 116.
Dito Francisco Antonio Lima, r. do Cattete, 189.
Dito João Gomes da Fonseca e Cunha, largo de S. Alex., 69, em Nicth.
Dito Manoel dos Santos Carneiro Pimpa, r. do Sacco.
Dito Henrique Eduardo Nascentes Pinto, r. do Hospicio.
Dito Agostinho Pereira da Cunha, junior, Campo d'Acclamação junto ao Senado.
Dito José Candido de Lima, r. do Cattete, 189.

Addidos.

Leonardo Pereira de Mello Carrão, r. Formosa, 118.
José Antonio Pereira Leal, r. do Livramento, 104.
Custodio Norberto Cabral de Menezes, r. do Conde, 79.
Paulo José Martins da Rocha, largo de S. João, 43 (Nictheroy).

Francisco José Ferreira, na Fortaleza de Villegaignon.
Joaquim José Ignacio Junior, no Arsenal de Marinha.
Ernesto Augusto Ferreira, Rio Comprido, 1.

Cartorario.

Joaquim Manoel da Costa, r. da Pedreira da Gloria, 33.

Ajudante do Cartorario.

José Manoel de Oliveira Couto, r. larga de S. Joaquim, 203.

Porteiro.

Carlos José Coelho, ✠ 3, r. do Rezende, 38.

Continuos.

João Francisco Luiz de Azevedo, r. de Matacavallos, 37 F.
Fernando José de Araujo Pallas, r. de S. Carlos (Mataporcos).

Ajudante dos Continuos.

Domingos José Ferreira, praia da Gambôa, 55.

Intendencia da Marinha.

Intendente.

Capitão de Mar e Guerra Antonio Leocadio do Coutto, ✠ 3, ✠ 4, r. do Proposito (Livramento).

Escrivães.

Cap. de Frag. honor. João Francisco Ferreira, ✠ 3, Rio Comprido, 1.
Dito Ricardo Alves Villela, ✠ 3, r. das Partilhas, 4.

Amanuenses.

Guarda Marinha honorario Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.
Narciso Rodrigues Villarinho, r. das Marrecas, 2.

Porteiro.

José da Costa Travassos, r. do Bom Jardim, 61 A.

Continuo.

José Candido Barreto, Engenho Velho, 11.

Moços.

Pedro Caetano Martins, travessa do Desterro, 14.
José Ferreira Bertão, r. do Portão do Trem, 8.
Luiz Caetano Martins, travessa do Desterro, 14.

Thesouraria e Pagadoria.

Thesoureiro Pagador.

Capitão-Tenente honorario Luiz José de Victoria, r. dos Barbonos, 26.

Escrivão.

Capitão Tenente honorario André Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.

Fiel do Thesoureiro.

Escrivão do numero de Fragata, José Rodrigues d'Abreu, becco do Suspiro, 2.

Moço.

Joaquim de Menezes, r. de S. Francisco da Prainha, 7.

Almoxarifado da Marinha.

1.ª SECÇÃO.

Escrivão.

Capitão Ten. hon. Joaquim Ferreira Pimenta de Laet, r. do Sacco, 40.

Almoxarife.

Capitão Tenente honorario Miquelino José da Cunha, r. da Princeza dos Cajueiros, 148.

Guardas.

Francisco Xavier de Macedo, r. de S. Diogo, 106.
José Francisco da Cruz Brandão, praia do Cajú, 33.
Rodrigo Borges de Castro Azevedo e Mello, Campo d'Acelam., 131.

2.ª SECÇÃO.

Escrivão.

1.º Ten. honor. Henrique José do Carmo Netto, r. Nova do Conde, 168

Almoxarife.

1.º Tenente honor. Manoel Joaq.m da Victoria, r. de S. Clemente, 63.

Guarda.

Antonio Hermogenes Cabral de Menezes, r. Nova do Conde, 79.

3.ª SECÇÃO.

Escrivão.

1.º Tenente honor. José Antonio Barbosa da Veiga, Matacavallos, 23.

Coadjuvando o Escrivão.

Escrivão Extra-numerario, Camillo Primo das Chagas, ✠ 3, ◎ R. P., r. de S. Christovão.

Almoxarife.

1.º Tenente honorario Francisco Gregorio de Bulhões Coelho, r. de Sant'Anna, 23 A.

Guarda.

Daniel Paulo Profirio da Silva, r. de S. Leopoldo, 21.

4.ª SECÇÃO.

Escrivão.

1.º Tenente honorario João José de Moraes Tavares, praia Formosa, 207.

Almoxarife.

1.º Ten. hon. José Pereira de Oliveira e Silva, r. da Alfandega, 301.

Guarda.

Januario Rodrigues de Vasconcellos, Ilha das Cobras, 44.

Comprador dos Armazens.

Eduardo José Pimenta Bueno, r. do Costa, 36.

Escripturação das Officinas.

Escrivão.

1.° Tenente honorario João Corrêa dos Santos, r. de S. Diogo, 28.

Escrivães extranumerarios coadjuvando.

Gabriel Herculano dos Santos, r. do Cano, 19.
Virgilio José Alves Pacheco, r. de S. Lourenço, 36 A, (Nictheroy).

Officiaes de Fazenda da Armada.

Commissarios do Numero de Náo.

Capitão-Tenente honorario Francisco Romão Ribeiro, r. de S. Lourenço, 18.
Dito Antonio Francisco da Costa Arêas, na Armação de S. Domingos.
Dito Joaquim José do Sacramento, no vapor *Pedro II.*
Dito Luiz José da Cunha Pacheco, r. Formosa, 100.
Dito José Antonio de Oliveira Basto, Nictheroy.

Commissarios do Numero de Fragata.

1.° Tenente honorario Francisco Adrião Pereira, r. do Cattete.
Dito Ramon Enriquez, r. do Sacco.
Dito Ignacio José Mendes, no Rio Grande do Sul.
1.° Tenente honorario José Paulino de Almeida e Albuquerque, ❁ 6.
Dito Domingos Pereira de Souza, Botafogo, barca *Berenice.*
2.° Tenente honorario Bento Rodrigues de Sequeira, Ponte do Cajú.

Escrivães do Numero de Náo.

1.° Tenente honorario Luiz Antonio Ferreira Guimarães, no morro do Castello.
Dito Francisco Pereira dos Santos, Matacavallos.
Dito Manoel Eliziario da Costa Netto, r. do Senado, 18.
Dito Alexandre Lasaro da Luz, na corveta *Bahiana.*
Dito João Francisco da Matta Rezende, Ilha das Cobras.

Escrivães do Numero de Fragata.

1.° Tenente honorario José Rodrigues de Abreu, becco do Suspiro.
Dito José Joaquim da Rocha, filho, ❁ 6, barca *Berenice.*
Dito Manoel Dias de Souza Lobo, Ilha das Cobras.
Dito Antonio Rodrigues dos Santos, Rio Grande do Sul.
Dito José Antonio da Cunha, Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Inspecção do Arsenal de Marinha.

Inspector.

Chefe de Divisão Joaquim José Ignacio, ✠ 3, ✥ 3, ❁ 4, no Arsenal.

Ajudante da 1.ª secção.

Capitão de Fragata reformado Silvestre José Nogueira, ✠ 3, no Arsenal.

Ajudante da 2.ª secção.

Capitão-Tenente Bernardo Alves de Moura, ✠ 3, no Arsenal.

Ajudante da 3.ª secção.

Capitão-Tenente David Petra de Barros, ✠ 3, r. das Violas, 79.

Ajudante da 4.ª secção.

1.º Tenente Antonio Affonso Lima, ✿ 4, ✠ 6, trav. de St.ª Rita, 13.

Encarregado da 5.ª Secção de Obras na Ilha das Cobras e dos Presos sentenciados.

Major reformado Hermenegildo Machado do Nascimento, ✠ 3, ◎ G. I., Ilha das Cobras.

SECRETARIA DA INSPECÇÃO.

Secretario, José Ignacio de Mello, no Arsenal.

Escreventes.

José Maria d'Almeida Brasil, r. das Marrecas, 24.
Joaquim José Pinto de Abreu, travessa do Maia, 3.
Rodrigo Navarro de Andrade, r. do Senado, 21.

Escreventes addidos.

José Leite Guimarães, Ilha das Cobras.
Francisco Nunes de Souza, junior, r. do Principe, 112.
José Bernardes Ribeiro, junior, r. de Matacavallos.
Gaspar José de Souza, r. do Livramento, 18.
Eduardo de Oliveira Coutinho, Ilha das Cobras.

Apontadores.

Miguel Vaz de Carvalho, r. do Senado, 30.
Guilhermino Pires Ferreira, ladeira do Castello, 10.
João do Rego Quintanilha, r. do Aljube, 35.

1.º Constructor.

1.º Ten. hon. Napoleão João Baptista Level, morro de Paula Mattos.

Engenheiro Director das officinas de Machinas.

Robert Grundy, ✠ 6, praia do Flamengo, 102. (e r. Direita 125).

Ajudante do Engenheiro.

John Maylor, r. da Rainha 1, Nictheroy.

Patrão Mór.

1.º Tenente Ant.º Pimenta, ✠ 3; ✲ 5, r. de D. Manoel.

Patrão Mór interino.

2.º Tenente João Ignacio dos Santos, ✲ 4, no Arsenal.

Escrevente do Patrão Mór.

Manoel Duque-Estrada de Medeiros, travessa de Santa Rita, 46.

Escrivão do Armazem do Deposito dos Navios desarmados.

Escrivão extranumerario Jesuino José Pereira Galhardo, travessa do Paço, 11.

Mestre Encarregado do dito.

Mestre de numero de Fragata Paulo Rodrigues Toscano, travessa da Pedreira, 1.

ESCOLAS.

De Geometria applicada ás Artes.

Lente, Capitão-Tenente João Maria Pereira de Lacerda, ✠ 3, ✠ 3, travessa do Paço, 17.

De risco de construcção naval.

Mestre—2.° Tenente e 2.° Constructor José Joaquim Ribeiro Pimenta (actualmente destacado na Provincia de Pernambuco).

De Desenho.

Director — o desenhador do Arsenal addido ás officinas de machinas José Pereira de Sá, r. Nova do Conde, 21.

De Primeiras Letras.

João Evangelista de Assis, r. do Senhor dos Passos, 136.

Director da Cordoaria.

Capitão de Fragata João Nepomuceno de Menezes, ✠ 3, Armação.

Encarregado da cordoaria e dos Armazens.

Commissario de numero de náo Antonio Francisco da Costa Arêas, reside na Armação.

Escrivão Apontador.

Escrivão de numero de náo Manoel Elisiario da Costa Netto, nos armazens da Armação.

Director do trem de artilharia naval e Laboratorios.

Tenente-Coronel graduado Luiz Manoel Gonçalves, ✠ 3, ✱ C. C., ◎ G. P., Ilha das Cobras.

Encarregado do Laboratorio.

Capitão reformado Joaquim Manoel de Oliveira, ✱ C. C., ◎ G. I., Ilha das Cobras.

Commandante das Companhias de Artifices.

2.° Tenente da Armada Lourenço Eloy Pessoa de Barros.

Capellão do Arsenal.

Padre Miguel Antonio de Barros Pinto Saraiva, r. Municipal, 5.

Commandante dos navios desarmados e condemnados.

Capitão de fragata graduado reformado Joaquim Agostinho Pecurario, a bordo.

Escrivão dos mesmos.

Escrivão de numero de fragata Manoel Dias de Souza Lobo, r. do Bom Jardim, 69 A.

Patrão e Encarregado das Imperiaes Galeotas.

2.° Tenente graduado Antonio Moreira da Rocha, no Arsenal.

Encarregado dos escravos da Nação e Africanos livres.

José Xavier Coelho, r. de S. Pedro, 257.

Porteiro do Arsenal.

Antonio José Corrêa, no Arsenal.

MESTRANÇA.

Officina de Construcções Miudas.

João Baptista Rodrigues, ☸ 6, r. do Livramento, 95.

Dita de construcção naval.

Manoel da Trindade, becco dos Ferreiros.

Dita de Architectura Civil.

Antonio José Pereira, Morro de Paula Mattos.

Dita de pintores.

Joaquim Rodrigues de Andrade, praça da Constituição, 44.

Dita de Espingardeiros.

Dionisio Francisco Peixoto, travessa da Pedreira da Conceição, 8.

Dita de Pedreiros

Adão dos Santos Alves, travessa de Santa Rita, 21.

Dita de Tanoeiros.

Luiz Duarte do Amaral, r. Estreita de S. Joaquim, 12.

Dita de Calafates.

Antonio Duarte dos Santos, ladeira de João Homem, 59.

Dita de Ferreiros.

Antonio Moutinho da França, r. dos Pescadores, 76 A.

Dita de Polieiro e Torneiro.

Luiz Antonio da Costa, becco de João Ignacio, 11.
Francisco Joaquim de Saldanha, Ilha das Cobras.

Dita de fundição de Ferro.

José Maria da Costa, travessa do Guindaste, 10.
Adão Urbach.

Encarregado da de Funileiro.

Francisco Xavier Soares Junior, r. da Quitanda, 191.

Mestre da de Corrieiros e Bandeireiros.

Casimiro Martins Pinheiro, r. da Prainha, 23.

Mestre da Officina do Velame.

Leonardo Severo, becco da Fidalga, 3.

Encarregado da do Apparelho.

Francisco Ignacio de Souza, no Arsenal.

Mestre da 5.ª secção.

João Mamede Zefirino, r. dos Arcos, 47.

Encarregado dos generos das Officinas de Machinas.

Manoel José dos Santos Lima, r. de Bragança.

Escreventes.

Da officina de Construcção Naval.

José Joaquim da Silva Amorim, travessa da Mangueira, 4.
Antonio Francisco Novaes, escadinhas da Conceição, 1.
Luiz Carlos Mascarenhas, travessa do Maia.

Da de construcções miudas.

João da Costa Leite, r. do Jogo da Bolla, 11.

53 — 11

Capitania do Porto.

Capitão do Porto.

Chefe de Divisão Joaquim Marques Lisboa, ✠ 2, ✠ 5, ◎ G. I.; ✠ 2. Jardim das Larangeiras, 67.

Ajudante do mesmo.

Capitão-Tenente Candido José Ferreira, ✠ 3, travessa do Paço, 19.

Secretario.

José Rodrigues Prego, S. Christovão, 21.

Substituto do dito.

Arsenio José Ferreira, trav. do Guindaste, 1 (3.º andar).

Delegado da capitania em Campos.

Capitão-Tenente Ernesto Alves Branco Muniz Barreto.

Director do Pharol de Cabo Frio.

Capitão de Fragata reform. Jacintho Alves Branco Muniz Barreto, ✠ 3.

Idem da Rasa, e Commandante das barcas de soccorro naval.

Francisco Ferreira dos Santos, Capitão-Tenente da 3.ª classe, ✠ 4, ◎ G. I., r. da Pedreira da Gloria, 23.

Encarregados das diligencias.

Augusto Cesar Tuli, rua do Livramento, 222.
José Feliciano de Mello, r. do Hospicio, 154.

Academia de Marinha, e Quartel da Companhia dos Aspirantes a Guardas Marinhas.

ESTABELECIDA NA PRAINHA, 7.

Commandante, Fiscal e Director da Academia, e Commandante da Companhia dos GG. MM.

Capitão de Mar e Guerra João Henriques de Carvalho e Mello, ✠ 3, ◎ R. P., reside na Academia.

Lentes de Mathematica.

Do 1.º anno. — Capitão-Tenente graduado da Armada Christiano Benedicto Ottoni, r. da Bella Vista, 47, Engenho Velho, e r. Direita, 77.
Do 2.º anno. — Major d'Engenheiros José Joaquim d'Avila, r. do Lavradio, 92.
Do 3.º anno. — 1.º Tenente Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, r. Formosa, 66.

Lente d'Artilharia.

Tenente-Coronel de Engenheiros José de Paiva e Silva, ✠ 3, r. do Principe, 115, Cajueiros.

Substitutos de Mathematica.

1.º Tenente Giacomo Raja Gabaglia, ladeira do Semin. de S. José, 1.
2.º Tenente Sabino Eloy Pessoa, ✠ 6, r. da Magnificencia, 10, S. Dom.

Mestre de Apparelho e Encarregado do ensino pratico de Manobra e Tactica.

Capitão de Mar e Guerra reformado José Mamede Ferreira, ✠ 3, ✠ 6, ✠ 3, ◎ G. I., largo da Batalha, 2.

Mestre de Desenho.

Segundo Tenente honorario José dos Reis Carvalho, ✠ 6, e premiado com a medalha de ouro da Academia das Bellas Artes, r. da Misericordia, 47.

Secretario da Academia e da Companhia.

Primeiro Tenente graduado João Henriques de Paiva, ✠ 3, r. d'Alfandega, 94, 2.° andar.

Mestre d'Esgrima.

Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

Instructor d'Infantaria.

Major reformado Antonio José Ferreira, na Fortaleza de Villegaignon.

Porteiro.

Antonio Torres-Homem, junior, praça da Constituição, 53.

Guardas.

Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque (com exerc. na Bibliotheca de Marinha), r. do Bom Jardim, 27.
José Antonio Barbosa Braga. Na Academia.

Officiaes da Academia.

Capitão-Tenente José Rodrigues Freire Cardoso, ✠ 3, rua Nova do Conde, 26.
Capellão.—Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.
1.° Tenente graduado, 1.° Cirurgião de Numero, Dr. Felix José Barbosa, ✠ 3, ✠ 4, ◎ G. I., r. do Hospicio, 294.

Commissario e Agente do Rancho da Companhia.

José Antonio de Oliveira Basto, Nictheroy, r. da Praia, 85.

GUARDAS-MARINHAS E ASPIRANTES A GUARDAS-MARINHAS.

Guardas-Marinhas que estão com licença para estudarem na Escola Militar, tendo concluido o curso mathematico desta Academia em 1849.

Francisco Carlos Lassance Cunha.
Antonio da Costa Barros Velloso.

Guardas-Marinhas que concluirão o curso em 1851.

João Alfredo Cabral Teive.
Luiz Alvares Horta.
José Moreira da Costa Lima.
Cypriano Bazilio Gonçalves.
Manoel Carneiro da Rocha.
Augusto Netto de Mendonça.
João Baptista d'Oliveira Montaury.
Joaquim Rodrigues de Souza Aranha.
Joaquim Maria Nogueira.

Guardas-Marinhas que concluirão o curso em 1852.

Helvecio de Souza Pimentel.
Antonio Fernandes dos Santos.
Bernardino José de Queiroz.
Antonio Carlos de Mariz e Barros.
Francisco Romano Stepple da Silva.
Francisco Candido Goulart de Mello, r. do Lavradio, 78.
Manoel Moreira de Queiroz.

Guardas-Marinhas que concluirão o curso em 1853.

Luiz Antonio da Silva Peixoto.
Fernando Dias de Mendonça Paes Leme.
Jeronymo Francisco Gonçalves.
Francisco João da Fonseca Lessa.
José Hyppolito de Menezes.
Joaquim Francisco de Abreu.
Arnaldo José Pinto Serqueira.
José Bernardino de Queiroz.
Antonio Moreira Neves, filho.

Guarda-Marinha a quem se concedeu licença para estudar na Marinha Ingleza ou Franceza.

Arthur Corrêa.

Aspirante a quem se concedeu licença para seguir os estudos na Escola Militar.

Harmodio de Toledo Marcondes de Montezuma.

Aspirantes que existem para o futuro anno de 1854.

José Fortunato de Saldanha da Gama.
Jaime Gomes d'Argôlo Ferrão.
João Antonio Alves Nogueira.
Clemente Cerqueira Lima.
João Carvalho de Souza e Mello.
Francisco Ferreira Pinto.
Antonio Luiz Hoonholtz.
Joaquim Pedro da Silva.
Honorio Hermeto Leite Campos.
Frederico Augusto da Silva.
Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada Junior
Arnaldo Leopoldo de Murinelli.
Clementino José Lisboa Pinheiro.
Antonio José Ferreira.
Thomaz Velloso Tavares.
Joaquim Cardoso Pereira de Mello.
José Carlos Palmeira.
Jacintho Fernandes Pinheiro.
Francisco Forjaz de Lacerda.
Geraldo Candido Martins.
Emilio Augusto de Mello e Alvim.
Lucio Joaquim de Oliveira.

Lourenço Luiz Pereira de Souza Junior, r. do Senhor dos Passos, 106.
Jeronymo Herculano Calasãs Rodrigues.
Augusto Cesar Pires de Miranda.
Pedro Ferreira Vianna.
Manoel Lopes da Cruz.
Henrique Francisco Caldas.
Eduardo Wandenkolk.
Leoncio Alvares da Silva Penna.
Luiz de Azeredo Coutinho Duque-Estrada.
Joaquim Baptista Torres.
José Conrado de Souza.
Francisco Jorge da Silva Araujo.
Francisco Spiridião Rodrigues Vaz.
José Luiz Teixeira.
Joaquim da Silva Lessa Paranhos.
Vicente Maria de Paulo Lacerda.

Quartel General da Marinha.

NO ARSENAL DE MARINHA.

Encarregado do Quartel General.

Conselheiro Chefe de Esquadra Miguel de Souza Mello e Alvim, ✠ 2, ✠ 2, ✠ C. C.; ✠ 2, ✠ 3, r. de S. Pedro, 116.

Ajudante de Ordens e Secretario.

Capitão Tenente João Maria Pereira de Lacerda, ✠ 3, ✠ 3, travessa do Paço, 17.

Officiaes em commissão.

1.° Tenente João Joaquim da Silva Guimarães, ✠ 4, r. do Cotovelo, 31.
1.° Tenente José Duarte da Ponte Ribeiro, r. dos Barbonos, 82.

Empregados.

Major reform. Joaquim Antonio Coelho, ✠ 3, Campo d'Acclamação, 52.
Francisco Xavier da Silva Moura, morro da Saude, 20.
Francisco Pacheco de Sá, r. da Misericordia, 139.
Sebastião Barbosa da Cunha Menezes, travessa do Desterro, 5, Lapa.

Auditor de Marinha.

Dr. José Baptista Lisboa, r. do Cano, 114.

Escrivão.

Pedro Peixoto de Albuquerque Sandy, r. d'Alfandega, 240.

Officiaes de Justiça.

José Pereira Sobral Junior, r. do Senhor dos Passos, 104.
Julio José de Araujo Caldas, na Igreja da Lampadosa.

Bibliotheca da Marinha.

Bibliothecario. — 1.° Tenente Sabino Eloy Pessoa, ♁ 6, r. da Magnificencia, 10 (S. Domingos).

Escrevente. — Francisco de Paula Rodrigues Gomes de Vasconcellos, becco dos Carmelitas, 9.

Porteiro. — Manoel Gonçalves Cavalcanti d'Albuquerque, r. do Bom Jardim, 27.

A bibliotheca foi instituida em Abril de 1847, sendo ministro da marinha o Exm. Sr. Hollanda Cavacanti. De então para cá consigna-lhe annualmente a lei do orçamento quantia sufficiente para acquisição de livros, mappas, &c. Existem actualmente 3024 volumes (547 mais que os indicados no ultimo Almanak), 689 mappas, cartas, planos, &c., 6 modelos diversos e alguns manuscriptos de pequena importancia. Todos estes objectos estão competentemente mencionados em catalogos methodicos. Por especial favor e patriotismo dos respectivos redactores são gratuitamente offerecidos á bibliotheca os seguintes jornaes publicados nesta côrte: *Diario do Rio de Janeiro*, *Corrèio do Brasil* e *Correio Mercantil*. Exceptua-se porém o *Jornal do Commercio*, cuja assignatura é paga. Assignão-se tambem os seguintes jornaes estrangeiros: *La Flotte*, *Journal du Havre*, *The Nautical Standard*, e *l'Illustration* (franceza); e bem assim as obras periodicas: *Rèvue des deux mondes*, *Rèvue britannique*, *Annuaire du bureau des longitudes*, *Annales de chimie et de physique*, *Annales maritimes et coloniales*, *Le Technologiste* (por Malepeyre), *Manuel du Libraire* (por Brunet), e *Bibliographie de la France*. Na conformidade do regulamento, os navios da armada, em occasião opportuna, receberáõ pequenas bibliothecas para instrucção e deleite das guarnições.

A bibliotheca empresta livros aos officiaes generaes da armada e aos chefes dos differentes departamentos da repartição da marinha, com a condição determinada em Aviso de 5 de Outubro de 1852, de serem restituidos findo o prazo de quinze dias.

A ninguem mais é permittido levar livros para fóra do estabelecimento, sem licença especial do Exm. ministro da repartição.

Corpo d'Armada Nacional e Imperial.

ALMIRANTE HONORARIO.

S. A. I. e R. o Principe D. Luiz Conde d'Aquila, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras.

PRIMEIRA CLASSE.

Vice-Almirante.

João Pascoe Grenfell, ♁ 1 effectivo, ✠ 2, ◎ G. I., Ⓐ T. (Consul Geral em Liverpool.)

Chefe d'Esquadra.

João Taylor, ✠ 2, ◎ G. I., e condecorado com uma medalha de S. M. a Rainha Victoria, r. da Lapa, 88.

Chefes de Divisão.

Frederico Mariath, 3, praia de S. Christovão, 16, commandante da Estação do Rio de Janeiro.
José Joaquim Raposo, 3, 3, 5, Nictheroy, r. do Imperador, 22.
Antonio Pedro de Carvalho, 3, 3, ◎ G. I.; 2, Praia da Saude, 95.
Pedro Ferreira d'Oliveira, 2, 3, 3, B. O.; 3, r. do Rezende, 34.
Guilherme Parker, 3, 5, Ⓐ T., com licença em Montevidéo.
Joaquim Marques Lisboa, 2, 5, ◎ G. I.; 2, r. das Larangeiras, 67. (Capitão do Porto do Rio de Janeiro).
Joaquim José Ignacio, 3, 3, 4, Inspector do Arsenal de Marinha.

Chefe de Divisão graduado.

Bartholomeu Hayden, 3, ◎ G. I., B. O., e condecorado com a Medalha de S. M. a Rainha Victoria « S. Sebastião » na Peninsula, r. do Berquó.

Capitães de Mar e Guerra.

João Baptista de Souza, 2. Em Santos, Capitão do Porto.
Luiz Antonio da Silva Beltrão, 3, 3, 4, morro do Livram., 4
Rodrigo Theodoro de Freitas, 3, 5, B. O. ◎ B. O. travessa do Paço, 26.
João Maria Wandenkolk, 3, 3, 4, B. O.; 3, commandante da Estação na Bahia.
Francisco da Silva Lobão, 3, 4, B. O.; 3, r. de D. Man., 10, Commandante do batalhão Naval.
José Maria Ferreira, 3, ◎ G. I. B. O. Villegaignon, commandante do Corpo de Imperiaes Marinheiros.
Antonio Leocadio do Coutto, 3, 4, Intendente de Marinha, r. do Proposito, Livramento.
Francisco Vieira Leitão, 3, Nictheroy, r. da Praia.
João Henriques de Carvalho e Mello, 3, © R. P., commandante da Academia de Marinha.
Augusto Leverger, 5, Presidente de Matto-Grosso.
Diogo Ignacio Tavares, 3, 3, 5, Intendente de Marinha na Bahia.
Francisco Manoel Barroso, 6, commandante da Corveta *Bahiana.*
Jesuino Lamego Costa, 3, 3, 5, Ⓐ T., commandante da Divisão no Rio da Prata.
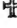
Capitães de Mar e Guerra graduados.

Filippe Short, 3, r. da Quitanda, 6.
Pedro da Cunha, 3, 5, S. Domingos, Ingá.

Capitães de Fragata.

Balthasar Victor Maria Boisson, 3, ◎ G. I., B. O., r. do Cattete, 219.
Jorge Broom, 4, B. O., e condecorado com a medalha de S. M. a Rainha Victoria, r. da Copa Cabana.

Victor de S. Thiago Subrà, r. da Guarda Velha, 24 A.
Bernardino de Sena Araujo, ✠ 3, Parahyba do Norte.
Luiz Caetano de Almeida, ✠ 3; ✠ 3, Capitão do Porto do Maranhão.
Manoel Francisco da Costa Pereira, ✠ 3, ◎ G. I., pr. da Gambôa, 97. Companhia de Paquetes de Vapor.
Pedro Paulo Boutruelle, ✠ 3, ◎ I., ✠ G. B. O., r. do Principe, 146 (Caj.)
Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo, ✠ 3, ✠ 4; ✠ 3, Commandante da Estação naval do Norte.
Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, Bahia.
Sabino Antonio da Silva Pacheco.
Rodrigo José Ferreira, ✠ 3, Capitão do Porto em Maceyó.
Filippe José Ferreira, r. do Principe, 82 (Cajueiros), commandante da Estação de Pernambuco.
Francisco José de Mello, ✠ 3, ✠ 5; ✠ 4, ✠ 3, r. do Sacco, 36.
Antonio Felix Corrêa de Mello, ✠ 3, ✠ B. O., ◎ G. I., r. Direita, 157, commandante da fragata *Constituição*.
Joaquim José d'Oliveira, ✠ 3, ◎ R. P., r. dos Ourives, 70.
Joaquim Alves Castilhos, r. dos Ourives, 235.
Raphael Mendes de Moraes Valle, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 6; ✠ 2, ✠ 3, becco do Imperio, 9, commandante da fragata *Paraguassú*.
João Nepomuceno de Menezes, ✠ 3, ◎ R. P. comm^r. dos navios desarm.
Guilherme Carlos Lassance Cunha, ✠ 6, Pará, inspector do arsenal de marinha do Pará.
Antonio Francisco Pereira, director da cordoaria, becco de Bragança.
Antonio José Francisco da Paixão, ✠ 3, ◎ T., Com. do Vapor *Pedro II*.
Joaquim Raymundo de Lamare, ✠ 3, ✠ 5, ◎ T. Inglaterra, em commissão.
Fernando Vieira da Rocha, ✠ 3, ◎ T., Comm. da Corveta *D. Francisca*.

Capitães Tenentes.

João Custodio de Houdain, ✠ 3, ✠ 6, ◎ R. P., commandante da corveta *Imperial Marinheiro*.
Manoel José Vieira, S. Domingos de Nictheroy, commandante do brigue *Paruna*.
Francisco Pereira Pinto, ✠ 3, ✠ 3, r. do Principe, 23 C, Cattete corveta *Bahiana*.
Francisco Luiz da Gama Rosa, ✠ 4, ◎ R. P. ladeira da Misericordia, 6, commandante do vapor *Amazonas*.
Henrique Hoffsmith, ✠ 5, Petropolis.
Pedro Ignacio Moroni, ✠ 3, ✠ 5, ◎ R. P. comm^r. do Brigue *Cearense*.
Joaquim Sabino da Silva, Parahyba do Sul.
Lourenço da Silva Araujo Amazonas, ✠ 6, r. do Principe, 52, Cajueiros.
José Antonio Corrêa, r. Larga de S. Joaquim, 141.
Francisco Xavier de Alcantara, ✠ 3, ✠ 4, ✠ 5, ◎ R. P.; ✠ 3, commandante do vapor *Paraense*.
José Rodrigues Freire Cardoso, Academia de Marinha, r. Nova do Conde.
Antonio Carlos Figueira de Figueiredo, ✠ 5, commandante de vapor da companhia.
Fernando José Possollo, ✠ 3, ✠ 4, ✠ 5, Inglaterra, em commissão.

Elzeario Ant.º dos Santos, ✥ 3, ❁ 4, ✪ 5, inspector do arsenal de marinha, em Pernambuco.
Gabriel Ferreira da Cruz, r. Nova dos Quarteis, em S. Christovão.
João Maria Pereira do Lacerda, ✥ 3, ✠ 3, travessa do Paço, 17.
José Moreira Guerra, capitão do porto em Sergipe.
José Maria Nogueira, ✥ 3, ✧ B. O., r. de S. Pedro, 61.
Antonio Caetano Ferraz, ❁ 4, ✪ 5, Capitão do Porto no Rio Grande do Sul.
Joaquim José de Almeida Camara Manoel, r. da Rainha, 41, Nictheroy.
Manoel de Oliveira Paes, ✥ 3, ✪ 6, Rio Grande do Sul.
Benjamim Carneiro de Campos, ❁ 4, ✪ 5, largo da Imperatriz, 1, director do hospital de marinha da côrte.
José Maria Galhardo, ✠ 3, ❁ 4, travessa do Paço, 11.
Fernando Lasaro de Lima, ✥ 3, ❁ 4, Caminho Velho do Botafogo.
Joaquim José da Silva, ✥ 3, ✠ 3, ❁ 4, ✪ 5, r. da Misericordia, 116, vapor *Pedro II.*
Manoel Maria de Bulhões Ribeiro, ✥ 3, ❁ 4, ✪ 5, ⊙ R. P., Capitão do Porto da provincia do Paraná.
David Petra de Barros, ✥ 3, r. dos Pescadores, 43, arsenal de marinha.
Ernesto Alves Branco Muniz Barreto, Campos, delegado da Capitania do Porto.
Gervasio Mancebo, ❁ 4, ✪ 5, ⊙ R. P., S. Domingos, r. Fresca, 29, companhia de Paquetes de Vapor.
Francisco Candido de Castro Menezes, ✥ 3, ❁ 4, ✪ 5, Rio Grande do Sul, commandante do vapor *Amelia.*
Ernesto Frederico de Werna Bilstein, ✠ 3, Rio Grande do Sul.
José Eduardo Wandenkolk, ✪ 6, Capitão do Porto de Santa Catharina.
Henriq. Man. de Moraes e Valle, Santa Theresa, 9.
João Baptista d'Oliveira Guimarães, Pernambuco, brigue *Caliope.*
João Climaco Nunes, Corpo de Imperiaes Marinheiros, Villegaignon.
José Manoel da Costa, ✥ 3, ✠ 3, r. de S. Clemente.
Achilles Lacombe, pateo da Ucharia.
José Maria Rodrigues, Cavalleiro da Real Ordem do Leão Neerlandez, commandante da corveta *Euterpe.*
Antonio Januario dos Santos, ✥ 3, Andarahy Pequeno.
Carlos Augusto da Rocha Freire, r. do Livramento, 12.
Filippe José Pereira Leal, ✠ 3, ❁ 4, r. do Rezende, 16 F.
Candido José Ferreira, ✥ 3, ⊙ R. P., travessa do Paço.
José Antonio de Siqueira, ✠ 3, ⊙ R. P., r. da Misericordia, 29.
Bernardo Alves de Moura, ✠ 3, Arsenal.
José Antonio de Lima, vapores da companhia.
João Gomes de Aguiar, ✥ 3, ✪ 6, ⊙ R. P., r. da Valla, 77, corveta *Bertioga.*
José Manoel Picanço da Costa, ✠ 3, ✪ 6, Rio Grande do Sul.
Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, ❁ 4, ✪ 6, dito,
Manoel Luiz Pereira da Cunha, ✠ 3, ✪ 6, dito, commandante do vapor *Fluminense.*
Antonio Xavier de Noronha Torresão, Gambôa, 59.
José de Mello Crista d'Ouro, ✪ 5, commandante da corveta *D. Januaria.*

Antonio Lopes de Mesquita, ✠ 3, Ⓐ T., corveta *D. Francisca.*
José Segundino de Gomensoro, ✠ 3, ❁ 4, Inglaterra, em commissão.
Pedro Maria Coelho de Abreu, ✠ 3, ❁ 4, vapor *Paraense.*
Ernesto Augusto dos Reis, Bahia, ajudante da Capitania do Porto.
Victorio José Barbosa da Lomba, ✠ 3, ✠ 5, Ⓐ T., commandante do vapor *D. Pedro.*
João Carlos Tavares, ✠ 3, ❁ 4, ✠ 6, Ⓐ T., r. do Cattete, 101.
Pedro Antonio Luiz Ferreira, Ⓐ T., commandante do brigue-escuna *Legalidade.*
Joaquim Lucio de Araujo, junior, ✠ 3, Ⓐ T.; ✠ 4, commandante do vapor *Thetis.*

Capitães-Tenentes Graduados.

Christiano Benedicto Ottoni, r. da Bella Vista, 39.
Hermenegildo Ant.º Barbosa de Alm.da, Ⓞ R. P., na Bahia em serviço da provincia.
Francisco Cordeiro da Silva Torres e Alvim, ❁ 4, Ⓐ T., Brigue-Barca *Berenice.*

Primeiros Tenentes.

Felix Lourenço de Siqueira, Ⓞ R. P., r. do Alcantara, 10, Fr. *Constit.*
Francisco Parahybuna dos Reis. Pará, com licença (companhia do Amazonas).
José Pereira Pinto, ✠ 3, Rio Grande do Sul, commandante da barca *Aguia.*
Henrique Isidoro Thompson, largo da Lapa, 58.
Francisco Eduviges Bricio, Ⓞ R. P., Corpo de Imperiaes Marinheiros.
Guilherme Augusto de Freitas, ❁ 4, Ajudante do Corpo de Imperiaes Marinheiros.
Vicente Navarro Cardoso, na Companhia Brasileira dos Paquetes a Vapor.
Antonio Affonso Lima, ❁ 4, ✠ 6, Arsenal de Marinha.
José Ricardo Coelho de Abreu, ✠ 3, ✠ 3, ❁ 4, Rio Grande do Sul.
Antonio Joaquim de Santa Barbara, ✠ 3, ✠ 6, Comp. de Paquetes de Vapor.
Joaquim Salomé Ramos de Azevedo, ❁ 4, r. de S. Lourenço, 8, Paquetes de Vapor.
Rodrigo Antonio de Lamare, ✠ 3, ❁ 4, inspector da barra do Rio Grande do Sul.
José Joaquim de Oliveira, ✠ 3, Ⓞ R. P., r. d'Ajuda, 127, Corv. *Bahiana.*
Manoel Joaquim de Souza Junqueira, ✠ 3, ❁ 4, Rio Grande do Sul.
Marcos José Evangelista, ✠ 3, Ⓞ R. P., com. do brigue *Maranhão.*
João Paulo da Costa Netto, r. da Saúde, 16, *Golfinho.*
Thomaz da Cunha Vasconcellos, commandante do brigue *Itamaracá.*
João Manoel de Moraes e Valle, Ⓞ R. P., ajudante do batalhão Naval.
Antonio José Pereira Leal, ❁ 4, com licença no Pará (companhia do Amazonas).
Joaq. Rodrigues da Costa, Ⓞ R. P., becco dos Tambores, 13, fragata *Constituição.*
Severiano Nunes, Maranhão.
Alexandre José Fernandes, corveta *Dous de Julho.*

Pedro Garcia da Cunha, ❁ 4, ♁ 6, travessa de S. Rita, 13, 1.º andar.
Antonio Ernesto Lassance Cunha, brigue-escuna *Leopoldina.*
Antonio Alves dos Santos, Comm. do transporte *Pernambucana.*
Francisco Joaquim de Siqueira, ✤ 3, ✠ 3, ❁ 4, r. dos Invalidos, 38 batalhão Naval.
Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso, no côrte de madeiras no Pará.
João Joaquim da Silva Guimarães, ❁ 4, r. do Cotovello, 31, em commissão no quartel general da marinha.
Luiz da Cunha Moreira, ✠ 3, ♁ 6, r. dos Arcos, batalhão Naval.
Miguel José de Mello, ✤ 3, ✠ 3, ♁ 6, r. da Misericordia, 150, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
Manoel Pedro dos Reis, ◎ R. P., r. do Passeio, 36, com licença.
Antonio José da Cruz, brigue-escuna *Nictheroy.*
Augusto Maximo Rolão d'Almeida Torresão.
João Francisco Xavier de Souza Cabral, ◎ R. P., vapor *Amazonas.*
Francisco José de Oliveira, ◎ R. P., vapor *Thetis.*
Antonio Joaquim Curvêllo de Avila, ✠ 3, ♁ 6, becco do Guindaste, 3.
Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, ✠ 3, ❁ 4, r. Formosa, 66, 2.º andar, lente da Academia de Marinha.
Ludgero de Salles e Oliveira, r. d'Ajuda, 127.
José Antonio de Faria, ◎ R. P., r. de Santa Luzia.
João Gualberto de Andrade Maia, vapor *Amazonas.*
José Leopoldo de Noronha Torresão, Comp. de Paquetes de Vapor.
Carlos Augusto Nascentes de Azambuja, Nictheroy.
Miguel Antonio Pestana, r. de D. Manoel, 12, commandante da Charrua *Carioca.*
Cypriano de Azevedo Thompson, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
Bernardo Antonio Loureiro, brigue-escuna *Olinda.*
Manoel Benicio Furtado de Mendonça, ♁ 6, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
José Antonio de Souza Netto, Nictheroy, Corpo de Imp. Marinheiros.
Feliciano Ignacio Maia, ♁ 6, ◎ R. P., fragata *Constituição.*
Manoel Maria Lobo Botelho, ✠ 3, ♁ 6, r. do Senado, commandante do brigue-escuna *Gararapes.*
Henrique Pires Branco, Pará.
Bento José de Carvalho, ❁ 4, Comm. do brigue *Itaparica.*
José Duarte da Ponte Ribeiro, r. dos Barbonos, 82, em commissão no Quartel general da marinha.
Genuino Augusto de Barros Torreão, ♁ 6; ✱ 4, Secretario da Divisão do Prata.
Francisco Duarte da Costa Vidal.
Alexandre José de Araujo, Pará.
Theotonio Raymundo de Brito, commandante do vapor *Guapiassú.*
Miguel Carlos Corrêa Lemos, ◎ R. P.
Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha, Corpo d'Imperiaes Marinheiros, r. das Marrecas, 32.
José Gregorio Affonso Lima, r. das Marrecas, 28, corveta *Bahiana.*
Ignacio Accioli de Vasconcellos, Bahia, Comm. do Brig.-Esc. *Canopo.*
Anselmo Jacques Godfroy, Rio Grande do Sul.

Luiz Caetano José da Rocha, brigue *Cearense.*
Silvino José de Carvalho Rocha, Ⓞ R. P., r. dos Barbonos, 32. Em commissão na Alfandega.
José Pires Monteiro.
Antonio Carlos Rodrigues da Silva, Imperiaes Marinheiros.
José Raymundo de Faria, Companhia de Paquetes de Vapor.
Pedro Thomé de Castro e Araujo, Com. do Brigue-Escuna *Andorinha.*
Joaquim Francisco Chaves, r. do Sabão.
Fernando José da Silva Manta, Brigue-Escuna *Nictheroy.*
Francisco Manoel da Silva Guimarães, ✿ 6, Ⓐ T.
Joaquim Guilherme de Mello Carrão, ✿ 6, Ⓐ T., r. Formosa, 118. Corpo de Imperiaes Marinheiros.
Bonifacio Joaquim de Santa Anna, Ⓞ R. P., becco do Guindaste, 7, corveta *Euterpe.*
Antonio Claudio Soydo junior, ✿ 6, Ⓐ T, fragata *Constituição.*
Felicio de Sá e Brito, Nictheroy, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
José Pereira de Lima Campos, corveta *Bahiana.*
Candido Benicio da Silva, vapor *Paraense.*
João Pedro de Carvalho Raposo, r. Formosa, 7.
José da Costa Azevedo, Rio Grande, em commissão.
Delfim Carlos de Carvalho, ✿ 6.
Francisco de Miranda Ribeiro, patacho *Independencia.*
Sabino Eloy Pessoa, ✿ 6, r. da Magnificencia, 10, Bibliothecario.
Miguel de Souza Mello e Alvim, Corpo de Fuzileiros Navaes, r. da Misericordia, 140.
Marcellino Gomes de Andrade e Almada, ✿ 4.
Satyro Gomes da Cruz (navegando em navios do commercio), r. Direita, 21.
Ricardo da Silva Neves, Pernambuco.
Theotonio Meirelles da Silva, Corpo de Imperiaes Marinheiros, r. do Principe, 94, Cajueiros.
Pedro Leitão da Cunha, com licença na Europa.
Carlos Augusto Victorio, r. Nova do Conde, 136, Frag. *Constituição.*
Antonio Joaquim Ferreira Ramos, Matto-Grosso.
Manoel Luiz da Silva Souto, Corpo d'Imperiaes Marinheiros.
Giacomo Raja Gabaglia, lente substituto da Academia de Marinha, bacharel, ladeira do Seminario de S. José, 1.
Candido Custodio de Lemos.
Henrique Antonio Baptista, Commandante do patacho *Theresa.*
Jeronymo Pereira de Lima Campos, Observatorio.
Antonio Marianno de Azevedo.
José Carneiro de Amorim Bezerra, Ⓐ T., Rio da Prata.
Luiz Maria Piquet, Ⓐ T., brigue barca *Berenice.*
Enéas Justo de Barros Torreão, Ⓐ T., Rio da Prata.
Mamede Simões da Silva, Ⓐ T., ✠ 3, Com. do Brigue-Escuna *Eolo.*
Bazilio Antonio de Siqueira Barbedo, Ⓐ T., commandante do Brigue-escuna *Fidelidade.*
Antonio Manoel Fernandes, Ⓐ T.
José Lopes de Sá, Ⓐ T., vapor *Guapiassú.*

Segundos Tenentes.

Wenceslão Miguel de Almeida.
José Henrique da Silva Fróes, Rio Grande do Sul.
José Avelino de S. Jacques.
João Carlos de Souza Jacques, r. de S. Pedro, 83, corpo de Imperiaes Marinheiros.
Francisco Domingues Caminada, dito.
José Rodrigues dos Santos.
José Joaquim de Souza Lobo, junior, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
Manoel Francisco Corrêa Leal, Escola Militar, Becco dos Ferreiros, 4.
José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, Rio Grande.
Francisco Freire de Borja Salema Garção, Ⓞ R. P., corveta *D. Francisca*, Rio da Prata.
João Carlos de Souza Machado, em França.
Joaquim de Paula Martins da Silva, Ⓞ R. P., corveta *Bahiana.*
Joaquim Leal Ferreira, Bahia.
Eugenio Pedro da Rocha Pitta, brigue escuna *Canopo.*
Antonio Coelho Fragoso, junior, Europa.
Antonio Luiz da Silva Souto, Ⓞ R. P., r. de D. Manoel, 50.
João Soares Pinto. Em commissão no Rio Grande do Sul.
Francisco Leopoldo Cabral do Canto e Teive, ♁ 6, Ⓐ T.; ✠ 3, R. da Pr.
Salustiano Caetano dos Santos, Canhoneira *Activa.*
Manoel Joaquim de Castro e Costa, brigue *Maranhão.*
Antonio Marcellino da Ponte Ribeiro, ✠ 5, e Cavalleiro da Ordem Romana de S. Gregorio Magno; na Companhia Brasileira dos Paquetes a Vapor.
José da Cunha Moreira, Ⓞ R. P., r. do Lavradio, 152, fragata *Constituição.*
Pedro Hippolyto Duarte, ♁ 6, Ⓐ T., nos vapores de Santos e Santa Catharina.
Joaquim José Pinto, ♁ 6, Ⓞ R. P., corveta *Bahiana.*
Justino José de Macedo Coimbra, r. da Conceição, 124, Nictheroy, transporte *Oriente.*
Manoel Pereira de Figueiredo.
Joaquim Maria de Almeida Portugal, com licença em Inglaterra.
José Marianno de Albuquerque Cavalcanti.
Joaquim Ribeiro Guimarães, brigue-escuna *Olinda.*
Manoel Rodrigues d'Almeida, Ⓞ R. P., Corpo de Fuzileiros Navaes.
Luiz da Costa Fernandes.
Balduino José Ferreira d'Aguiar, Corpo de Fuzileiros Navaes.
Manoel Antonio Filgueiras, Bahia.
Ignacio Agostinho Jouffert, escuna *Guahyba.*
Lourenço Eloy Pessoa de Barros, Com. dos Artif. do Ars. de Marinha.
Antonio Ximenes d'Araujo Pitada, r. dos Inv., 32, vapor *Guapiassú.*
Ignacio Joaquim da Fonseca, r. do Ouvidor, 29.
Manoel Antonio Vital d'Oliveira, em Pernambuco.
João de Moraes Madureira, r. do Livramento, 79, commandante do Hiate *Parahybano.*
Antonio Corrêa de Brito, ♁ 6, Ⓐ T., r. do Ouv., 29, com licença.

Jacintho Rodrigues Soares de Meirelles.
Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrade, ✠ 3, r. do Senado defronte do n.º 48, ajudante do commandante da Estação do Rio de Janeiro.
Manoel Ernesto de Souza França, secretario da estação da Bahia.
Antonio Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo, ♁ 6, Ⓐ T.
Pedro Corrêa de Araujo Feio, vapor *Beberibe*.
João Travassos da Costa, Ⓞ R. P.
Joaq.m Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, Corpo de Imp. Marinh.
Antonio Luiz Teixeira.
Francisco de Salles Duarte, ♁ 6, Ⓞ R. P., brigue-escuna *Fidelidade*.
Francisco Gomes da Silva, Praia de S. Christovão, 39, corveta *Euterpe*.
João Duarte da Ponte Ribeiro, ✠ 3.
Domingos Joaquim da Fonseca.
Manoel Antonio da Rocha Faria, ✲ 5, com licença por tres annos.
José Emygdio Pereira, Ⓞ R. P. Bahia.
Antonio Gomes de Mattos, Ⓞ R. P. Inglaterra.
Euzebio José Antunes, Brigue-Escuna *Canopo*.
José Francisco Pinto, Secretario da Estação do Norte.
Leonidas Marcondes de Montezuma.
Brasilio da Silva Baraúna, Ⓞ R. P., r. do Senado, 90.
Antonio Lourenço da Costa Arêas, Charrua *Carioca*, S. Domingos, 3.
João Moreira da Costa Lima.
Galdino Cicero de Miranda, Ⓞ R. P., r. das Bellas Artes, 1.
Constantino do Amaral Tavares, ♁ 6, Ⓞ T., provincia do Paraná.
Aurelio Garcindo Fernandes de Sá.
José Joaquim de Souza, Ⓞ R. P., Brigue *Calliope*, r. da Princeza, 88, Cajueiros, com licença.
Francisco Antonio Salomé Pereira, ♁ 6, Ⓐ T., Rio da Prata.
Luiz Carlos Domingues Ferreira, Ⓞ R. P., vapor *Pedro II*, r. de Santa Theresa, 60.
Augusto Maximo Baptista, commandante do patacho *Theresa*.
Antonio Polycarpo da Silva Fernandes, Ⓞ R. P.
José Maximiano de Mello e Alvim, Ⓞ R. P., commandante da escuna *Tibagy*.
José Maria Vaz Lobo.
Filippe Orlando Short, Ⓞ R. P., r. da Quitanda, 6, vapor *Pedro II*.
Luiz Riedel, r. de S. Christovão, 129.
Francisco Manoel Alvares de Araujo.
Manoel Antonio Viegas, junior, ♁ 6, Ⓐ T.
Francisco da Cunha Galvão, Ajudante do Director do Observ. Astron.
Orozimbo Alves Branco Muniz Barreto, ♁ 6, Ⓐ T.
Elzeario José Barbosa, Ⓞ R. P., brigue *Calliope*.
Pedro Ferreira de Oliveira, junior, ♁ 6, Ⓐ T., vapor *Beberibe*.
Eduardo Frederico Laranja e Oliv.ra, Ⓞ R. P., S. Domingos, Nictheroy, hiate *Parahybano*.
José Maria de Carvalho, junior, Ⓞ R. P.,
José Antonio da Costa Gama.
Jacomo Martins Baggi, com licença.
Francisco José Coelho Netto, ♁ 6, Ⓐ T.

Desiderio Celestino de Castro, junior, Ⓞ R. P., travessa de Santa Rita, 13.
Thomaz Pedro de Bitancourt Cotrim, ✠ 3, Ⓐ T.
Francisco de Paula Fragoso, ✠ 3, Ⓐ T., Ponta do Cajú, 23.
José Manoel de Araujo Cavalcanti de Albuquerque Lins, ✠ 3, Ⓐ T., r. das Mangueiras, 57.
Carlos Braconnot, ✠ 3, Ⓐ T., com licença em Inglaterra.
Ernesto Ignacio Cordim.
José Rodrigues de Souza, Ⓞ R. P.
Carlos Ramel.
Alvaro Augusto de Carvalho, Patacho *Theresa.*
Guilherme José Pereira dos Santos, Ⓞ R. P.
Fran.co Per.a Dutra, jun., Ⓞ R. P.
Pedro David Durocher, Ⓞ R. P.
Antonio da Silva Teixeira.
Manoel Martins de Araujo Castro, ✠ 3, Ⓐ T., brigue *Caliope.*
José Maria do Nascimento Junior, Ⓞ R. P., corveta *Bahiana.*
Rufino Luiz Tavares, Ⓞ R. P.
Nestabo José de Sant'Anna, Ⓞ R. P. vapor *Thetis.*
Antonio Botelho Pinto de Mesquita, junior.
Collatino Marques de Souza, Ⓞ R. P.
Ricardo Greenhalgh, ✠ 3, Ⓐ T., brigue-escuna *Fidelidade.*
João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima, ✠ 3, Ⓐ T.
Pedro Maria Amaro da Silveira, Ⓞ R. P., corveta *Bertioga.*
João Mendes Salgado, Ⓞ R. P.
Americo Brazilio Silvado, Ⓞ R. P., vapor *Paraense.*
Caio Pinheiro de Vasconcellos, ✠ 3, Ⓐ T., corveta *Bahiana.*
Antonio Joaquim Moreira Marques, ✠ 3, Ⓐ T.
Henrique Francisco Martins, Ⓞ R. P.
Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme, Ⓞ R. P.
João Gomes de Faria Junior, ✠ 3, Ⓐ T.
Cincinatus Cerqueira Lima, Ⓞ R. P.
José Candido Duarte, Ⓞ R. P.
Fortunato Foster Vidal ✠ Ⓞ 3, Ⓐ T.
Agnello de Faria Pinto Mangabeira, vapor *Thetis.*
Vicente Ferreira de Amorim.

SEGUNDA CLASSE.

Primeiros Tenentes.

Luiz Francisco Corrêa Leal, Nictheroy.
Francisco de Seixas Souto Maior, ❁ 4, r. de S. Clemente, 97.
Joaquim José Marques, r. do Theatro, 21.

Segundos Tenentes.

Manoel Luiz da Cunha Bastos, r. Nova do Conde, 194.
João Thomaz Alves, r. d'Alfandega, 293.

OFFICIAES D'ARMADA REFORMADOS.

Almirante.

Conselheiro de Guerra Luiz da Cunha Moreira, ❁ 2, ✠ 3, ✿ 4, ◎ G. I., condecorado com a grande medalha da conquista de Cayenna; r. do Lavradio, 152.

Vice-Almirante.

Francisco Maria Telles, ✠ 2, ✿ 4, ☼ 4, Lisboa. Com licença.

Chefes d'Esquadra.

Miguel de Souza Mello e Alvim, ☼ 2, ✤ 2, ✵ C. C. ; ✳ 2, ✠ 3, Encarregado do Quartel General da Marinha, r. de S. Pedro, 116.
Bernardino de Senna Corrêa Freire.
Paulo Freire de Andrade, Santos.
Faustino José Schultz, Nictheroy.
Francisco de Assis Cabral e Teive, ✤ 3, Maranhão.
Felix Joaq. dos Santos Cassão, ✤ 3, ◎ G. P., r. da Praia, 46, Niet.

Capitães de Mar e Guerra.

Antonio Gomes de Moura.
José de Souza Corrêa, ✿ 3, reitor do collegio de Pedro II.
José Gonçalves Victoria, ✤ 3, ☼ 6, Lente da Academia de Marinha, r. Nova do Conde, 136.
José Mamede Ferreira, ✠ 3, ☼ 6, ◎ G. I., Mestre do Apparelho da Academia, largo da Batalha, 2.
Pedro José Corrêa Vianna, r. de S. José, 114.

Capitães de Fragata.

João Ferreira dos Reis Portugal, Hospicio de Pedro II.
Fidelis José da Silva Ribeiro Velloso.
Pedro Mariz de Souza Sarmento.
Jacintho Alves Branco Muniz Barreto, ✤ 3, Cabo Frio.
Caetano Alves de Souza Filgueiras. Com licença em Pernambuco.
Silvestre José Nogueira, Ajudante de Inspecção do Arsenal da Marinha.
Francisco Candido Villovy Sayão, r. d'Ajuda entrada pelo becco do Proposito, 68.

Capitães de Fragata graduados.

Joaquim Agostinho Pecurario, Commandante dos Navios desarmados.
Duarte Martins da Silva, com licença na Bahia.
João José de Motta.

Capitães Tenentes.

Guilherme January, Nictheroy.
Antonio Velloso, commandante da fragata *Principe Imperial.*
Francisco Ferreira dos Santos, Comm. das barcas de Santos.
José Thomaz Sabino, no Hospicio de Pedro II.
Luiz Alves dos Santos Marques, com licença no Rio Grande do Sul.
Manoel Lopes Pinhel, r. do Cano, 225.

Primeiros Tenentes.

José dos Santos Vieira.
João Fernandes Vianna, ✠ 3, ☼ 5.
Joaquim Lucio de Araujo. Com licença na Europa.
José Maria Pinto.
Eugenio Aprigio da Veiga.
Augusto Cesar de Castro Menezes, travessa das Partilhas, 1. (Contadoria geral da Marinha.)

Francisco de Paula Barreto, Pará.
José Galdino de Castro, largo do Capim. 8.
David Carter, Maranhão.
Antonio Pimenta, S. Domingos, Nictheroy.
Ignacio Eugenio Tavares, r. da Imperatriz, 37. Comp. dos Paq. de Vap.
João Evangelista Machado, Corpo d'Imperiaes Marinheiros.
Manoel Maria Ricaldes, com licença no Rio Grande.
Manoel Moreira da Silva, ✠ 6, Santa Catharina.
João Lucio da Silva Valente, r. da Lapa, 94.
Antonio Carlos de Azevedo Coutinho, ✠ 5, commanda um vapor da C.ª

Segundos Tenentes.

Joaquim Pereira Vianna de Lima, ✠ 3. ✠ 5.
João Fernandes da Costa, r. Fresca, 27.
José Maria Pereira, r. do Hospicio, 165.
Manoel Coelho Cintra, Pernambuco.
Joaquim José da Silva Rocha, Rio Grande do Sul.
Francisco Fernandes dos Santos Costa, r. do Aljube.
José Eduardo Smith de Figueiredo Lobo, Rio Grande do Sul.
Fausto Joaquim Velho Bezerra, Secr. do Corpo de Fuzileiros Navaes.
Antonio Botelho Pinto de Mesquita.

Officiaes do Corpo de Fuzileiros Navaes.

QUARTEL DO CORPO EM VILLEGAIGNON.

Capitão de Mar e Guerra Commandante.

Francisco da Silva Lobão, ✠ 3, ✠ 4, ✠ B. O.; ✠ 3, r. de D. Manoel, 10.

Capitão-Tenente 2.º Commandante.

Fernando Lasaro de Lima, ✠ 3, ✠ 4, Cam.º Velho de Botafogo, 17.

Primeiros Tenentes.

João Manoel de Moraes e Valle, ⊙ U, r. de Santa Theresa, 9. (Ajud.)
Luiz da Cunha Moreira, ✠ 6, r. dos Arcos, 35.
Francisco Joaquim de Siqueira, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 4, r. dos Invalidos, 38.
Miguel de Souza Mello e Alvim, r. da Misericordia, 140.

Segundos Tenentes.

Francisco Domingues Caminada, ⊙ U, r. do Rezende, 51.
Manoel Rodrigues de Almeida, ⊙ U, r. dos Invalidos, 40.
Balduino José Ferreira de Aguiar, r. do Areal, 6 I.

Instructor.

Capitão da 3.ª classe, Ant. José Ferreira, ✠ 3, ✠ 4, r. das Violas, 24

Commissario.

Francisco Romão Ribeiro, r. de S. Lourenço, 18.

Secretario.

Fausto Joaquim Velho Bezerra, r. Nova do Conde, 14.

Capellão.

D. José Tentori.

Cirurgião.

Dr. Ernesto de Souza e Oliveira, r. da Praia, 4, (Nictheroy.)

Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Commandante Geral.

Capitão de Mar e Guerra José Maria Ferreira, ✥ 3, ◎ G. I., ✠ B. O., Villegaignon.

Segundo Commandante.

Capitão-Tenente João Climaco Nunes, Villegaignon.

Ajudante.

1.° Tenente Guilherme Augusto de Freitas, ✥ 3, ❁ 4, r. do Sacco, 51.

Commissario extranumerario.

Joaquim Marques de Santa Anna, ilha das Cobras.

Escrivães.

José Antonio da Cunha, Villegaignon.
Francisco Pereira dos Santos, r. de Matacavallos, 150.

Cirurgião.

Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira, r. dos Arcos, 42.

Capellão.

Padre Domingos Rodrigues Guimarães, com licença, fazendo as suas vezes o padre Manoel Maria de Mattos Pinto.

Commandantes de Companhias.

1.° Tenente Francisco Eduviges Bricio, ◎ R. P., r. d'Alfandega, 149.
Dito Cypriano de Azevedo Thompson, r. d'El-Rei, 41, (Nictheroy).
Dito Manoel Benicio Furtado de Mendonça, ♁ 6, r. de Santa Christina.
Dito José Antonio de Souza Netto, r. do Ingá em S. Domingos, 49.
Dito Antonio Carlos Rodrigues da Silva, r. da Princeza, 39 (Cattete).
Dito Joaquim Guilherme Mello Carrão, ♁ 6, Ⓐ T. r. Formosa, 118.
2.° Tenente João Carlos de Souza Jacques, r. de S. Pedro, 83.
Dito Brazilio da Silva Barauna, ◎ R. P., r. do Senado, 90.

Em Commissão.

1.° Tenente João Joaquim da Silva Guimarães, ❁ 4, r. do Cotovello, 31.
Dito Miguel José de Mello, ✥ 3, ✠ 3, ♁ 6, r. da Misericordia, 150.
Dito José Duarte da Ponte Ribeiro, r. dos Barbonos, 82.
Dito Theotonio Meirelles da Silva, r. do Principe, 94, Cajueiros.
Dito Antonio Mariano de Azevedo.

Destacados.

1.° Tenente João Pedro de Carvalho Raposo, r. Formosa, 1.
2.° Tenente José Avelino da Silva Jacques, r. de S. Pedro, 83.
Dito Francisco Gomes da Silva, praia de S. Christovão, 39.
Dito Aurelio Garcindo Fernandes de Sá, r. do Principe, 154, Cajueiros.

Commandante das Baterias.

1.° Tenente reformado de Artilharia de Marinha, Antonio Pedro Gonçalves, Villegaignon.

Officiaes empregados no Registo do Porto.

1.º Tenente Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha, r. das Marrecas, 32.
2.º Tenente José Joaquim de Souza Lobo, praia Pequena, 3.

Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros.

1.º Tenente, Manoel Luiz da Silva Souto, largo da Memoria, 36, Nictheroy.

Encarregado da Fortaleza da Boa Viagem.

1.º Tenente da Armada reformado João Evangelista Bandeira Machado, Boa Viagem.

Instructor.

Capitão refor. do Exercito Antonio Manoel Alves, praia do Sacco, 233.

Mestres.

Esgrima. Antonio Francisco da Gama, r. do Sabão, 239.
Gymnastica. Bernardo Urbano de Bidegorry, ladeira do Castello, 18.

Corpo de Saude da Armada.

Cirurgião Mór da Armada, Capitão de Mar e Guerra.

Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, ❂ 3, r. do Regente, 17.

Primeiros Cirurgiões com as graduações de Capitães-Tenentes.

Dr. Felix José Barbosa, ✣ 3, ❂ 4, ◎ G. I. Empregado na Academia da Marinha, r. do Hospicio, 294.
Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, ✣ 3, ✠ 3, Director do Hospital da Marinha da côrte, r. da Imperatriz, 38.

Primeiros Cirurgiões com as graduações de Primeiros-Tenentes.

Dr. José Maria de Noronha Feital, ✠ 3, ✪ 5, 1.º Cirurgião do Hospital de Marinha, praça da Constituição, 12.
João Gomes de Moura, ✪ 6, Ⓐ T., chefe de saude na estação do Rio da Prata.
Joaquim Marianno Pereira, ✣ 3, ◎ R. P., r. do Senhor dos Passos, 42.
Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier d'Azevedo, r. dos Arcos.
Dr. Thomaz Antunes de Abreu, ✠ 3, ✪ 6, Ⓐ T., r. da Quitanda, 63.
Dr. José Luiz de Araujo Lima, ◎ R. P., r. dos Ciganos, 26.
Dr. Bento de Carvalho e Souza, r. da Prainha, 73.
Claudio José Pereira da Silva, ✪ 6, Ⓐ T., ladeira do morro de Paula Mattos, em frente ao n. 12.

Segundos Cirurgiões com a graduação de Segundos Tenentes.

Joaquim Pereira de Araujo, r. da Prainha, 48.
Dr. Euzebio Benjamim de Araujo Goes, ✪ 6, Ⓐ T. Estação do Norte.
Dr. José de Vasconcellos Menezes de Drummond, ✪ 6, Ⓐ T., r. do Hospicio, 250.
Dr. João José Vieira, Secretario do Cirurgião em Chefe do Corpo de Saude da Armada, r. Nova do Conde, 200.
Dr. Emygdio José Barbosa. Embarcado na corveta *Imperial Marinheiro.*
Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque, r. dos Hospicio, 265.

Dr. Nicoláo Tolentino de Gouvêa Portugal, Brigue *Fidelidade.*
Dr. Francisco Antonio Vieira, Rio da Prata.
Dr. Joaquim Antonio de Oliveira Botelho, Brigue *Canopo*, na Bahia.
Dr. João Ribeiro de Almeida, Rio da Prata.
Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira, Corpo de Imp. Marinheiros.
Dr. João José Damasio, na Bahia.
Dr. Luiz Augusto Pinto, Hospital de Marinha, r. do Lavradio, 117.
Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, Inglaterra.
Dr. Candido Adelino da Costa, Bahia.
Dr. Manoel Victor Rebello, Ⓐ R. P.

Pharmaceuticos Guardas-Marinhas.

1.° Diogo Rodrigues de Vasconcellos, Hospital da Marinha da Côrte.
2.° Antonio Baptista da Rocha, Idem.

Primeiros Cirurgiões reformados 1.^{os} *Tenentes.*

Luiz Antonio Vieira, Nictheroy.
João da Rocha Carvalho, ✠ 3, Ⓐ R. P.
Bento José da Silva.

Primeiro Cirurgião reformado 2.° *Tenente.*

Francisco José da Costa.

Segundos Cirurgiões reformados Guardas-Marinhas.

João Antonio de Moura, Ⓐ R. P., r. de Santa Theresa, 22.
Francisco Xavier de Moraes Pereira, Pará.
Francisco Marciano de Araujo Lima, r. Fresca, 13 A.
Ambrosio Machado da Assumpção.

Hospital de Marinha da Côrte.

Director.

Capitão Tenente, Benjamin Carneiro de Campos, ✠ 4, ✠ 5, r. da Princeza, 1, Cajueiros.

Primeiro Cirurgião encarregado do serviço medico.

Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, ✠ 3, ✠ 3, r. da Imperatriz, 38.

Primeiro Cirurgião encarregado do serviço cirurgico.

Dr. José Maria de Noronha Feital, ✠ 3, ✠ 5, praç. da Const., 12 e 14.

Segundos Cirurgiões.

Dr. Luiz Augusto Pinto, r. do Lavradio, 117.
Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. Nova do Conde.

Praticante de clinica externa.

Matheus da Cruz Xavier Pragana.
Capellão. Padre João Ferreira Passos, no Hospital.
Escrivão. João Francisco da Matta Rezende, Ilha das Cobras, 11.
Almoxarife. José Joaquim Ortegal Barbosa, r. de Matacavallos, 98.
Escripturarios. Francisco de Paula Telles de Menezes, pr. da Gambôa.
» Franc.° de Azevedo Peçanha, r. Nova de S. Pedro, 51.
Boticarios. 1.° Diogo Rodrigues de Vasconcellos, no Hospital.
2.° Antonio Baptista da Rocha, no Hospital.

Praticantes de Botica. Luiz José da Silva, no Hospital.
Manoel Ribeiro da Silva Torres, no Hospital.
Enfermeiro-Mór. José Joaquim Lisboa de Aguiar, no Hospital.
Comprador. Ricardo José de Figueiredo, no Hospital.
Fiel do Almoxarife. Manoel Jacintho Goulart.
Porteiro. Manoel do Nascimento Paula Monteiro.
Cozinheiro. Manoel Francisco de Souza.

N. B. Ha os Enfermeiros e Serventes que são necessarios, cujo numero varia.

Pharóes.

RIO DE JANEIRO.

Ilha Rasa.

Movimento circular, 5 minutos de eclipses; côres encarnada e branca.
Director.—Capitão Tenente da 3.ª classe Francisco Ferreira dos Santos.
Tem mais 5 pharoleiros.

Cabo Frio.

Fixo; côr encarnada.
Director. — Capitão de Fragata reformado, Jacintho Alves Branco Muniz Barreto, ✠ 3.
Administrador. — José Bernardes Gomes.
Tem mais 2 pharoleiros.

S. PAULO.

Ilha da Moella.

Fixo; côr branca.
Tem 1 Encarregado e 2 Marinheiros empregados no mesmo.

RIO GRANDE DO SUL.

Pharol de ferro, posição e luz e continuação dos signaes na antiga Atalaia.

A torre é de figura pyramidal, de altura de 110 pés inglezes, desde o nivel do terreno até a beira da cupola, e 104 acima do nivel do mar, ficando assim ao centro das luzes a altura de 99 ditos; na sua base tem o diametro de 15 pés, e no ultimo andar onde está collocado o machinismo do pharol tem 7 pés e 9 pollegadas; fica a referida torre acima da antiga Atalaia, onde existia o velho pharol, 44 pés, demorando ao nordeste desta na distancia de 277 ditos. O sobredito novo pharol faz a sua rotação completa em tres minutos, apresentando tres vistas de luz mui clara, tres mais escuras e tres eclipses, gastando um minuto certo de um a outro eclipse. Calcula-se que este pharol será visto com tempo claro na distancia de 25 a 30 milhas. Na antiga Atalaia se continuará a fazer os signaes de chamar aos navios para a barra, assim como todos os mais signaes que até aqui se fazião.

Na Barra.

Fixo; côr branca.
Tem 4 praças nelle empregadas.

BAHIA.

Na Barra.

Movimento circular, 5 minutos de eclipses; côres encarnada e branca.
Director.—Capitão-Tenente José Moreira Guerra.
Tem mais 2 pharoleiros e 2 moços.

PERNAMBUCO.

No Recife.

Movimento circular, 5 minutos de eclipses; côres encarnada e branca.
Administrador.—José Alves de Souza Rangel.
Tem mais 4 serventes.

CEARÁ.

Pharól da Ponta de Mocoripe, latitude sul 3.° 45' 10"; longitude oeste de Greenwich 38° 35' 9". Demora a l'E. quarta de S. E. da capital da cidade da Fortaleza, da provincia do Ceará.

	Palmos.	Pollegadas.
Circumferencia da base, que serve de passeio. . .	183	3
Idem do 1.° edificio.	144	4
Idem do 2.°	48	2
Altura do 1.° edificio oitavado 24 palmos 6 polleg. Idem do 2.° » » 14 » 5 » Idem da cupola . . . . . 15 » 3 »	54	6

Cincoenta e quatro palmos e seis pollegadas tem de altura todo o edificio, desde a superficie da terra até ao cume.—Tem o mesmo pharól setenta pés do nivel do mar.
O pharól tem 8 luzes fixas, 1 Director e 3 Pharoleiros.

MARANHÃO.

Ilha de Santa Anna.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca.
Director dos Pharóes.—Capitão de Fragata, Luiz Caetano de Almeida.
Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Itacolomi.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.
Além destes, existem mais 3 pequenos Pharóes, 1 na Cidade de Alcantara, e os outros 2 nas fortalezas de S. Marcos e da Barra, tendo 1 Pharoleiro cada um.

PARÁ.

Pharol das Salinas na Ponta da Atalaia, em latitude sul de zero de gráos, 34 minutos e longitude oriental da ilha do Ferro de 330 gráos, 32 minutos. Apparelho lenticular do systema de Fresnel e Arago. Sua luz alcança dezesete milhas, é variada e apresenta as phases seguintes: luz clara e igual durante 70 segundos. Um eclipse ou obscuridade durante 16 segundos. Luz crescente mui brilhante e que diminue até desapparecer durante 12 segundos. Outro eclipse durante 22 segundos.—120 segundos. Estas phases se repetem em cada periodo de 2 minutos ou 120 segundos.

RELAÇÃO DOS NAVIOS

QUE COMPOEM A FORÇA NAVAL DO IMPERIO.

Navios armados.

Fragata	Constituição.
Curveta	Bahiana.
»	D. Francisca.
»	Imperial Marinheiro.
»	Euterpe.
»	Bertioga.
Brigues barcas	Berenice.
»	Itamaracá.
Brigue	Itaparica.
»	Maranhão.
»	Calliope.
»	Cearense.
»	Pavuna.
Brigue Escuna	Leopoldina.
»	Andorinha.
»	Gararapes.
»	Legalidade.
»	Canopo.
»	Olinda.
»	Fidelidade.
»	Eolo.
Patacho	Theresa.
Escuna	Bojurú.
»	Tibagi.
Canhoneira	Activa.
Barca	Aguia.
Hiate	Parahybano.
Vapor	Amazonas.
»	Pedro II.
»	Paraense.
»	Golfinho.
»	Guapiassú.
»	D. Pedro.
»	Amelia.
»	Fluminense.
»	Thetis.

Transportes.

Fragata	Paraguassú.
Curveta	D. Januaria.
Charrua	Carioca (de madeiras).
»	Pernambucana (idem).
Brigue	Oriente (idem).
Patacho	Pirapama (idem).
Canhoneira	Campista.

Desarmados.

Fragata	Principe Imperial.
Corveta	Dous de Julho.
»	União.
Brigue	Capiberibe.
Escuna	S. Leopoldo.
»	Fortuna.
»	S. Gonçalo.
Vapor	Recife.
Barca	Itamaracá.

Existem em construcção no Rio de Janeiro, o Brigue Escuna Tonelero e o vapor Ypiranga; na Bahia a corveta D. Isabel; e em Inglaterra, os vapores Beberibe, Viamão, Gequitinhonha e Magé.

MINISTERIO
DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO N. 11.

Ministro d'Estado.

Conselheiro d'Estado Antonio Paulino Limpo d'Abreu, ✠ 1, ❀ 2, r. de Matacavallos, 64.

Official Maior.

Joaquim Maria Nascentes de Azambuja, ✠ 3, ❀ 4, r. de Matacav., 45.

Officiaes.

José Joaquim Timotheo de Araujo, ✠ 3, ❀ 5; ❀ 2, ✠ 3, Boqueirão do Passeio, esquina da travessa do Maia.

Vicente Antonio da Costa, ✠ 3, ❀ 5; ✠ 3, Chefe da 4.ª Secção, r. do Conde, 34.

Antonio José Cupertino do Amaral, ✠ 3, ❀ 5; ✲ 4, ✠ 3, ❀ 3, Chefe da 1.ª Secção, r. dos Barbonos, 35.

Manoel Ferreira Lagos, ✠ 3; ✠ 3, archivista, r. de S. Jorge, 1.

Francisco José Pinheiro Guimarães, Chefe da 2.ª secção, r. dos Barbonos, 72.

Alexandre Affonso de Carvalho, ✠ 3, chefe da 3.ª Secção, Andarahy Pequeno.

Antonio Gonçalves Dias, ❀ 6, Largo do Valdetaro, 171.

João Carneiro do Amaral, r. do Principe, 88, Cajueiros.

Amanuenses.

José Domingues de Ataide Moncorvo, r. do Fogo, 30.

João Pereira de Andrada, junior (Em commissão).

Joaquim Teixeira de Macedo, r. dos Barbonos, 20.

Constancio Nery de Carvalho, r. do Cano, 237.

Americo de Castro, r. de Matacavallos, 15.

Praticantes.

Carlos Frederico Lecor, r. do Senado, 6 A.

Frederico de Souza Reis Carvalho, r. da Lapa, 29.

Antonio Homem Bandeira do Amaral, cáes da Gloria, 56.

Pedro Pinheiro Guimarães, r. dos Barbonos, 72

Luiz Maria Corrêa de Sá, r. do Rezende.

Augusto Freese Pinheiro, Largo do Valdetaro, 114.

Porteiro e Coadjurador do Archivista.

Reginaldo Claro Ribeiro, ✠ 3; ✠ 3, Campo d'Acclamação, 11.

Ajudante.

Francisco Servulo de Moura, Mataporcos, 30.

Correios.

Luiz da Cunha Pacheco.
Felisberto Deolindo Barbosa.
João Fernandes Pereira.
Firmino Militão da Silva.

Corpo Diplomatico e Consular Brasileiro, residente nos differentes Estados Estrangeiros.

EUROPA.

Austria.

Encarregado de Negocios, Antonio José Lisboa, ✠ 3; ✲ 4.
Addido de 1.ª Classe, Francisco Maria Velho da Veiga.
Consul Geral em Trieste, Fiume, Veneza e mais portos austriacos no Adriatico, Joaquim Pereira Vianna de Lima, ✠ 3, reside em Trieste.
Fiume. Carlos Sporer, Vice-Consul.
Veneza. Luiz Cornet, Vice-Consul.

Belgica.

Encarregado de Negocios, Pedro Carvalho de Moraes, ✠ 3, ✪ 4; e commendador da Real Ordem sarda de S. Mauricio e S. Lasaro.
Consul Geral. . . . .
Bruxellas. Eduardo Wielmaker, Vice-Consul.
Antuerpia. Melchior Kramp, Vice-Consul.
Gand. Julio de Laveleyë, Vice-Consul.

Cidades Anseaticas, de Bremen, Hamburgo e Lubeck.

Consul Geral, José Lucio Corrêa.
Chanceller do Consulado Geral, Barão Frederico Guilherme de Linstow.
Hamburgo. Henrique David Hinsch, ✪ 6, Consul honorario.
Luiz Courvoisier, Vice-Consul.
Bremen. Francisco Frederico Droste, Vice-Consul.
Lubeck. J. C. Klugmann, Vice-Consul.

Dinamarca.

Encarregado de Negocios José Sebastião Affonso de Carvalho, ✠ 3, e Commendador da Real Ordem dinamarqueza do Danebrog.
Altona. Carlos Theodoro Anneman, Vice-Consul.
Copenhague. João Antonio Henrique Garrigue, Vice-Consul.
Elseneur. Fredegodo Frederico Paterson, Vice-Consul.
Glückstadt. João Schroeder, Vice-Consul.
Christiansund. Nicolay H. Knudtzow, Vice-Consul.

Duas Sicilias.

Encarrregado de Negocios, Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães, ✠ 2, ✪ 4; ✪ 2.
Addido de 1.ª Classe, Francisco de Paula Souza e Mello.
Napoles. Antonio Naclerio, Consul Geral.
Palermo. Jacome Daniel Ruosch, Vice-Consul.
Messina. Roberto Carlos Barker, Vice-Consul.
Trapani. Antonio Lipari, Vice-Consul.
Cotroni. Gregorio Morelli, Vice-Consul.
Catania. Dominico Savoja, Vice-Consul.
Bari. Emmanuel Signorille, Vice-Consul.
Mellazzo. Thomaz Laquidara, Vice-Consul.
Pescara. Emidio Coppa, Vice-Consul.
Taranto. Vincenzo d'Ereditá, Vice-Consul.

França.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Marques Lisboa, ♁ 2, ✠ 2; Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo I.

Secretario de Legação, João Alves Loureiro, ✠ 3.

Addidos de 1.ª Classe. . . . .

Henrique Luiz Ratton e José Marques de Souza Lisboa.

Addidos de 2.ª Classe, Luiz de Moraes Gomes Ferreira, Joaquim Ferreira de Sampaio, Antonio José de Brito, Antonio Dias Coelho Netto dos Reis.

Encarregado do Consulado Geral, Juvencio Maciel da Rocha, ✠ 3, ♁ 5.

Hâvre. Eduardo Ferreira Alves, Vice-Consul.

Cherburgo. A. Bonfils, Vice-Consul.

Abbeville. J. V. Assegond, Vice-Consul.

Montpellier. David Augustin Victor Vialars, Vice-Consul.

Boulogne. Hercules Adams, Vice-Consul.

Marselha. P. Marcel, Vice-Consul.

Bayonne. J. B. Molinié, Vice-Consul.

Lyon. P. Puy, filho, Vice-Consul.

Brest. J. M. Basil, Vice-Consul.

Calais. J. M. Reisenthel, Vice-Consul.

Bordéos. Bento José Vieira, Vice-Consul.

Nantes. Mauricio Levesque Durostu, Vice-Consul.

Dunkerque. Carlos Gustavo Féron, Vice-Consul.

Hanover.

Consul-Geral, José Lucio Corrêa.

Hespanha.

Encarregado de Negocios, Francisco Adolpho de Varnhagen, ✠ 3; e Commendador de numero da ordem americana de Isabel a Catholica de Hespanha.

Consul Geral, Felix Peixoto de Brito e Mello, ✠ 3, ♁ 6, ◎ G. I.

Barcelona. José Gonçalves de Faria, Vice-Consul.

Tarragona. Domingos Theilig, Vice-Consul.

Gerona. Fernando Arola, Vice-Consul.

Vigo. José Diez Prado, Vice-Consul.

Malaga. Thomaz de Arssu y Lopez, Consul honorario, Cavalleiro da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.

Corunha. Andrés Perfumo, Vice-Consul.

Bilbáo. Thomaz José Epalza, Vice-Consul.

Ilha Majorca. Honorato Salva, Vice-Consul.

Alicante. Miguel Spana, Vice-Consul.

Santander. Ramon Serapio Eguiquiza, Vice-Consul.

Havana. José Miguel Fernandes, Vice-Consul.

Cadiz. Angelo Maria de Castrisiones, Consul honorario.

Ilhas Canarias. José Crosa, Vice-Consul.

Valencia. Miguel Bonich, Vice-Consul.
Manilha. Domingos Muñoz, Vice-Consul.
Minorca. Jayme Uhler, Vice-Consul.
Sevilha. José Lerdo de Tejada, Vice-Consul.

Inglaterra.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, 5; 1 de P., Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro, da de S. Gregorio Magno de Roma e da Imperial Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma.
Secretario de Legação, Joaquim Thomaz do Amaral, 5; 2.
Encarregado da Secção de Contabilidade, João Pereira de Andrada jun.
Addidos de 1.ª Classe, Henrique Cavalcanti de Albuquerque, Caetano Maria de Paiva Lopes Gama, e José Antonio da Silva Maia.
Consul Geral, Vice-Almirante João Pascoe Grenfell, 1 effectivo, 3, G. I., T.
Falmouth. Alfredo Fox, Vice-Consul.
Deal. Eduardo Iggulden, Vice-Consul.
Dover. João Bedingfield Knocker, Vice-Consul.
Hull. Roberto Canning Young, Vice-Consul.
Londres. Luiz Augusto da Costa, Vice-Consul.
Liverpool. José Marques Braga, Vice-Consul.
Portsmouth. Vicente Pappalardo, Vice-Consul.
Exeter. Frederico Dashwood Lake Hirtzel, Vice-Consul.
Gloucester. Henrique Fox, Vice-Consul.
Newcastle. Eduardo Bilton, Vice-Consul.
Southampton. Thomaz Hill, Vice-Consul.
Plymouth. Thomas Were Fox, Vice-Consul.
Preston. João Humber, Vice-Consul.
Cowes. Thomas Harling, Vice-Consul.
Weymouth. Eduardo Day, Vice-Consul.
Witehaven. João Moore, Vice-Consul.
Glasgow. Roberto Gray, Vice-Consul.
Leith. Henrique Donavon, Vice-Consul.
Troon. James Fyffe-King, Vice-Consul.
Dundee. Guilherme Collier, Vice-Consul.
Cork. James Morgan, Vice-Consul.
Dublin. Guilherme Andrews, Vice-Consul.
Newport. Christovão H. Stonehouse, Vice-Consul.
Swansea. Roberto Dunkin, Vice-Consul.
Bangor. Ricardo Morris Griffith, Vice-Consul.
Guernsey. Guilherme Le Masurier, Vice-Consul.
Jersey. Eduardo de la Taste, Vice-Consul.
Gibraltar. Francisco Xavier Machado, sobrinho, Vice-Consul.
Malta. Gerolamo Tessi, Consul.
Serra Leôa. João Logan Hook, Vice-Consul.
Halifax. Michael Tobin, Vice-Consul.
Santa-Helena. Consul, Jorge Moss e Nathaniel Salomon, Vice-Consul.
Shields. Guilherme Harrisson, Vice-Consul.

Paizes Baixos.

Encarregado de Negocios, Dr. Joaquim Caetano da Silva, ✠ 3, ✠ 5.
Consul Geral. . . . .
Amsterdam. G. von Westerloo, Vice-Consul.
Rotterdam. Jacques H. C. van der Keen, Vice-Consul.
Harlingen. Arius Johannes Rodenhuis, Vice-Consul.

Parma.

Consul-Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte.

Portugal.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Antonio Peregrino Maciel Monteiro, ✠ 3.
Secretario, João José Ferreira dos Santos, ✠ 3.
Addido de 1.ª Classe, Antonio José da Serra Gomes.
Addidos de 2.ª Classe, Antonio Maria Dias Vianna Berquó, Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, José Aniceto de Souza, Virgilio Augusto Ribeiro de Carvalho e José Antonio de Souza.
Consul Geral, Vicente Ferreira da Silva, ✠ 3.
Lisboa. Marcellino José Tavares, Vice-Consul.
Porto. Antonio Joaquim Pereira de Faria, Vice-Consul.
Ericeira. Francisco Boaventura Rodrigues, Vice-Consul.
Setubal. José Maria Duarte, Vice-Consul.
Belém. Ignacio Miguel Hirsch, Vice-Consul.
Lagos. Antonio Barbosa Lobo Vianna, Vice-Consul.
Ilha de Santa-Maria. Joaquim F. M. T. Velho Bitancourt, Vice-Consul.
» *do Pico.* Antonio José Ferreira Rocha, Vice-Consul.
» *Graciosa.* Thomaz de Souza Machado, Vice-Consul.
Villa do Conde. José Pinto Soares, Vice-Consul.
Ilha da Madeira. Luiz Thomé de Miranda, Vice-Consul.
» *Terceira.* Jorge Philips Dart, Vice-Consul.
Figueira. José de Souza e Oliveira, sobrinho, Vice-Consul.
Ilha de Boa Vista e de Maio. Ant.º de Souza Machado, Consul honor.
» *de Maio.* Luiz Antonio Cardoso de Mello, Vice-Consul.
» *de S. Miguel.* Manoel José Ribeiro, Vice-Consul.
» *do Fayal.* Francisco da Cruz da Silva Reis, Vice-Consul.
» *do Sal.* Manoel de Souza Machado, Vice-Consul.
Tavira. Manoel Antonio das Chagas, junior, Vice-Consul.
Vianna do Minho. José Caetano da Silva, Vice-Consul.
Bombaim. Braz Fernandes, Vice-Consul.
Macáo. Barão do Cereal, ✠ 2, Vice-Consul.

Prussia, Cidades Anseaticas, Hanover, Grão-Ducados de Mecklemburgo Schwerin, Mecklemburgo-Strelitz e Oldemburgo.

Ministro Residente, Dr. Marcos Antonio de Araujo, ✠ 2; ✠ 3.
Secretario de Legação, Antonio José Duarte Gondim.
Addido de 1.ª Classe, Rodrigo Delfim Pereira.
Consul Geral na Prussia, João Diogo Sturz, ✠ 3, ✠ 5.
Stettin. Vice-Consul, Paulo Carlos W. Gulicke.

Roma, Estados Pontificios e Toscana.

Encarregado de Negocios, José Bernardo de Figueiredo, ✠ 6; e commendador da Ordem de S. Gregorio Magno de Roma.
Addido de 1.ª Classe, Thomaz Fortunato de Brito, ✠ 3.
Consul Geral, Vicente Savj, residente em Ancona.
Ancona. Vice-Consul, Paulo Meregh.

Russia.

Encarregado de Negocios José Ribeiro da Silva, ✠ 5; ✠ 2.
Addido de 1.ª Classe, Luiz Antonio de Sá Barbosa da Silva.
Consul Geral, Henrique Augusto Hauptvogel.
S. Petersburgo. João Scholtz, Vice-Consul.
Moscow. Frederico Kraft, Vice-Consul.
Cronstadt. Frederico Adolpho Winberg, Vice-Consul.
Riga. Nicoláo Hill junior, Vice-Consul.
Reval. Eduardo Fabiano Hoeppner, Vice-Consul.
Odessa. Vicente Napoleão Rossi, Vice-Consul.

Sardenha.

Encarregado de Negocios, Visconde de Santo Amaro, ✠ 2; Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo I, e Cavalleiro de Malta.
Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte.
Genova. Luiz Nicolay, Vice-Consul.
Golfo de Genova. Jacome Agostinho Carbone, Vice-Consul, residente em Quinto.
Cagliari. Caetano Urbano, Vice-Consul.
Lerici. José Boloquini, Vice-Consul.
Nizza. Luiz Joaquim Souvaigne, Vice-Consul.
Savona. José Muzio, Vice-Consul.

Suecia e Noruega.

Encarregado de Negocios, José Sebastião Affonso de Carvalho, ✠ 3, e Commendador da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog.
Bergen. Carlos Know, Vice-Consul.
Gefle. Goran Frederico Goranson, Vice-Consul.
Nykoeping. Conrad Stal, Vice-Consul.
Stockholmo. Gabriel de la Grange, Vice-Consul.
Trondjhjem. Anthon Mathias Jenssen, Consul honorario.

Toscana.

Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte.
Consul honorario, Nicoláo Manteri.
Liorne. José Sacker, Vice-Consul.

AMERICA.

Chile.

Encarregado de Negocios, João da Costa Rego Monteiro, ✠ 2.
Valparaiso. Vice-Consul. José Henrique Pearson.

Confederação Argentina.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Rodrigo de Souza da Silva Pontes, ✠ 2, ✠ 3.

Secretario, Cesar Sauvan Vianna de Lima, ✠ 5.
Consul Geral, João Carlos Pereira Pinto.

Cayenna.

Consul Geral, Frederico Magno de Abranches.

Estados-Unidos.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Dr. Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, ✠ 3, ✠ 4.
José Maria Pinto Peixoto, junior, Secretario de Legação.
Addido de 1.ª Classe, Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrada.
Consul Geral, Antonino José de Miranda Falcão.
New-York. Luiz Frederico Figanière, Vice-Consul.
Norfolk. Meyer Meyers, Vice-Consul.
Boston. Archibald Foster, Vice-Consul.
Philadelphia. Eduardo S. Sayres, Vice-Consul.
Richmond. Hermano Baldwin, Vice-Consul.
Charlston. Gustavus Street, Vice-Consul.
New-Orleans. Bartolomeo Valls, Vice-Consul.
George Town. Clemente Smith, Vice-Consul.
Baltimore. C. Oliver O'Donnell, Vice-Consul.
California. A. C. Paes de Andrade, Vice-Consul.

Republica Oriental do Uruguay.

Encarregado de Negocios interino, o Addido de 1.ª Classe Antonio Pedro de Carvalho Borges, ✠ 3.
Consul Geral, Manoel Vieira Braga, ✠ 3.
Montevidéo. Joaquim Vieira Braga, junior, Vice-Consul.
Maldonado. João Manoel da Costa Pereira, Vice-Consul.

Paraguay.

Consul Geral, Amaro José dos Santos Barbosa.

Perú.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, ✠ 2, e Gran-Cruz da Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica.
Addido de 1.ª Classe, João Duarte da Ponte Ribeiro, ✠ 3.

Republicas de Venezuela, Equador e Nova-Granada.

Ministro Residente, Miguel Maria Lisboa, ✠ 2.
Venezuela, Laguayra. João Roehl, Vice-Consul.

Egypto.

Alexandria. Consul Geral, And. Popolany.

Corpo Diplomatico e Consular Estrangeiro residente na Côrte e nas Provincias do Imperio.

AUSTRIA.

Rio de Janeiro. Conselheiro de Legação Hippolyto von Sonnleithner, Cavalleiro da Real Ordem Grega do Salvador, Encarregado de Negocios, praia do Flamengo, entre as ruas da Princeza e do Infante.
Fernando Schmid, Consul geral effectivo, r. Direita, 6.
Jeronymo Vitaloni, chanceller provisorio, r. de S. Bento, 23.

Campos. Bernardo de Mattos Trindade, Vice-Consul provisorio.
Bahia. Francisco Lang, Consul.
Ceará. José Barbosa Cordeiro, Vice-Consul provisorio.
Maranhão. João Gualberto da Costa, Vice-Consul provisorio.
Pará. Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul provisorio.
Pernambuco. Fernando Bieber, Vice-Consul, ausente, serve interinamente Julio Tegetmeier.
Porto Alegre. . . . .
Rio Grande do Sul. Virgilino José da Porciuncula, Vice-Consul provis.
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul provisorio.
Sergipe. João Winter, Vice-Consul.

BADEN.

Rio de Janeiro. Eduardo Laemmert, ☩ 6; ✠ 3 de P., e Cavalleiro da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zaehringue, Consul, r. da Quitanda, 77, reside r. dos Invalidos, 61 B.

BAVIERA.

Rio de Janeiro. . . . .
Campos. Joaquim Thomaz de Faria, ✠ 2, ☩ 6, Vice-Consul.
Bahia. Joaquim Jorge Monteiro, Vice-Consul.
Pernambuco. Manoel João de Amorim, Vice-Consul.
Porto-Alegre. José Luiz Cardoso de Salles, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Antonio Ferreira Cardoso, Vice-Consul.

BELGICA.

Rio de Janeiro. José Lannoy, ✠ 5, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo I, Cavalleiro de numero da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, da do ramo Ernestino da Saxonia e da Ordem do Santo Sepulchro. Ministro residente, Cattete, Hotel dos Estrangeiros.
Eduardo Pecher, Consul Geral, r. da Quitanda, 107.
Bahia. Prosper Caumont, Consul.
Maranhão. Henry Season, Consul; Man. Ant.º dos Santos, Vice-Consul.
Pará. Joaquim Antonio Alves, Vice-Consul.
Pernambuco. Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, Consul, e Manoel J.º Amorim, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Pedro Sinclair, Consul.
Santa Catharina. Henrique Schütel, Consul.
Santos. Gustavo Wedekind, Consul.

BOLIVIA.

Rio de Janeiro. José Antonio d'Oliveira Basto, Consul, r. de S. Pedro, 57, reside na r. do Principe, 67, Cajueiros.
Pernambuco. Antonio da Costa Rego Monteiro, Consul, ✠ 3.
Porto Alegre. Justino José da Silva, Vice-Consul.

BREMEN.

Rio de Janeiro. Christiano Stockmeyer, Consul Geral, r. Direita, 12. reside no Campo de S. Christovão, 10.
Bahia. J. H. Lambertz, Consul.
Pernambuco. Henrique M. Brunn, Consul.

Porto-Alegre. C. N. Fraele, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Jorge F. Metzler, Vice-Consul.
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.

CHILE.

Rio de Janeiro. D. Carlos von Hochkofler, Cavalheiro do Santo Imperio Romano, ☼ 3. Consul Geral, r. Direita, 15.
Bahia. Vago.
Maranhão. Luiz da Rocha Santos, Vice-Consul.
Pará. Henrique de la Rocque, Consul.
Paranaguá. Antonio Pereira da Costa, ✠ 3, Consul.
Pernambuco. Delfim dos Anjos Teixeira, Vice-Consul.
Porto Alegre. João de Freitas Travassos, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Paulo de Goycoechea, Consul.
S. Catharina. Henrique Schütel, Consul.
Santos. José Vergueiro, Consul.

Confederação Argentina.

Rio de Janeiro. . . . .
D. Juan Frias, Consul Geral, r. da Candelaria, 13.
D. Manoel Calbó, Vice-Consul, r. de S Pedro, 43.
Campos. João Francisco Martins, Vice-Consul.
Bahia. D. Joaquim Pereira Marinho, Vice-Consul.
Ceará. Antonio Telles de Menezes, ☼ 5, Vice-Consul.
Itapemerim. Caetano Dias da Silva, Vice-Consul.
Maranhão. Adriano Augusto Bruce Barradas, Vice-Consul.
Pará. Vago . . . .
Paranaguá. D. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.
Pernambuco. D. José João de Amorim, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Dionysio da Fonseca Reis, Vice-Consul.
Rio Grande. Gaspar José Martins de Araujo, Vice-Consul interino.
Santos. Manoel Pereira dos Santos, Vice-Consul.

PROVINCIA DE BUENOS-AYRES.

Rio de Janeiro. D. Adolfo Calvo, Consul-Geral, r. do Ouvidor, 45.
D. Juan Milberg, Vice-Consul.
Bahia. F. Edmundo Schütt, Consul.

DINAMARCA.

Rio de Janeiro. Luiz Adolpho Prytz, Consul Geral, ausente, serve interinamente F. W. Weber, r. das Violas, 58.
Campos. José Francisco de Mattos Pimenta, Vice-Consul.
Bahia. J. F. Luetjens, Consul.
Maranhão. Antonio Jansen do Paço, Vice-Consul.
Pará. João Lourenço Paes de Souza, Vice-Consul.
Parahyba do Norte. Antonio Camillo de Hollanda, Vice-Consul
Pernambuco. Emilio Bidoulac, Consul, Justo C. Conrado Prytz, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Antonio Rodrigues Chaves, filho, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Vago. . . . .
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.

DUAS SICILIAS.

Rio de Janeiro. R. Ernesto de Merolla, Cavalleiro de 1.ª Classe da ordem de merito de S. Ludovico de Parma. Encarregado de Negocios interino. Caminho Novo do Botafogo, Hotel de Johnston.
Luiz Decosterd, ♁ 6, Vice-Consul, encarregado do Consulado Geral, r. da Quitanda, 50.
Campos. João Gregorio Francisco de Miranda, Vice-Consul.
Bahia. J. S. Blanchet, Vice-Consul interino.
Maranhão. Henrique de Brito Guillon, Vice-Consul.
Pará. José Eduardo Monteiro, Vice-Consul, ausente. Francisco Gaudencio da Costa, Consul interino.
Pernambuco. Luiz Moraes de Gomes Ferreira, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. João Antonio de Carvalho Serzedello, ♁ 6, Vice-Cons.
Santos. José Vergueiro, Vice-Consul.

ESTADOS-UNIDOS DA AMERICA.

Rio de Janeiro. William Trousdale, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Caminho Novo do Botafogo, hôtel de Johnston.
William F. Jones, junior, Secretario interino, r. do Infante, 2.
Robert G. Scott, Consul, r. d'Alfandega, 28, reside Caminho Velho do Botafogo, 9.
Bahia. John R. Bonnett, Consul.
Maranhão. Alex. Thompson, Consul interino.
Pará. Henry B. Dewey, Consul.
Pernambuco. J. Wright Gordon, Consul.
Rio Grande do Sul. George F. Upton, Consul.
Santa Catharina. Robert S. Cathcart, Consul.

FRANÇA.

Rio de Janeiro. F. de Greling, Commendador da Real Ordem hespanhola de Isabel a Catholica, e Cavalleiro da Real e distincta Ordem hespanhola de Carlos III, Encarregado de Negocios, Caminho Novo do Botafogo, 7.
Henrique Blanchard, Consul. (Ausente.)
Theodoro Taunay, ❂ 4; ✠ 4, Consul Honorario e Chanceller, r. do Hospicio, 62.
Angra dos Reis. Aristides Garnier, Vice-Consul.
Campos. Julio Lambert, Vice-Consul.
Bahia. Francisco de Castelnau, ❂ 4; ✠ 5, Consul de 1.ª classe.
Ceará. Lavallée, Vice-Consul.
Maranhão. Theodoro Rocher, Vice-Consul.
Pará. Emmanuel Eveillard, Consul.
Pernambuco. Jules Pianelli, Consul, ausente. Gasquet, Gerente do Consulado.
Porto-Alegre. Felix de Montravel, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Pascal Lirou, Vice-Consul.
Santos. J. M. Berthet, Vice-Consul.
Santa Catharina. Léonce Aubé, ✠ 3, Vice-Consul.
Sergipe. . . . .

GRAN-BRETANHA.

Rio de Janeiro. Henry Francis Howard, Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario, praia do Botafogo, 38.
Hon. W. S. Jermingham, Secretario de Legação. (Ausente.)
W. A. Tollemache, Addido, praia do Botafogo, 38.
John J. C. Westwood, Consul, r. Direita, 8.
Alagôas. James Burnett, Vice-Consul. (Ausente.)
Bahia. John Morgan, junior, Consul, e James Wetherell, Vice-Consul.
Maranhão. Henry Walter Ovenden, Consul.
Pará. Samuel Vines, Consul.
Parahyba do Norte. Bonamy Mansell Power, Consul, ausente. Henry Krause, Consul interino.
Pernambuco. Henry A. Cowper, Consul. Ausente.
Watson Vandenburg, Consul interino.
Porto-Alegre. Benjamin Aveline, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. H. Prendergast Vercker, Consul.
William Fr. Wigg, Vice-Consul.
Santos. William Whitaker, Vice-Consul.
Santa Catharina. Randall Callander, Consul.
S. João da Barra. Charles Bowser, Vice-Consul.

GRECIA.

Rio de Janeiro. Henrique Riedy, Consul, ponte do Cattete, 8.
Candido Soares de Mello, Vice-Consul, r. de S. Pedro, 49.
Pernambuco. Antonio da Cunha Soares Guimarães, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Francisco José da Silva Araujo, Vice-Consul.

HAMBURGO.

Rio de Janeiro. Herman Liebich, Consul Geral, r. Direita, 6. (Ausente.) Serve interinamente Fernando Schmid.
Campos. Antonio José Francisco da Cruz, Vice-Consul.
Alagôas. Hamton George Denniss, Vice-Consul.
Bahia. Vago. Serve interinamente C. A. Gültzow, Consul.
Maranhão. João Gualberto da Costa, Vice-Consul.
Pará. Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.
Pernambuco. Fernando Bieber, Vice-Consul. (Ausente). Serve interinamente Julio Tegetmeier.
Porto-Alegre. C. N. Fraeb, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Antonio Martins de Freitas, junior, Vice-Consul.
Santa Catharina. José Gonçalves dos Santos Silva, Vice-Consul.
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.
Sergipe. . . . .

HANOVER.

Rio de Janeiro. Augusto Heyn, Consul, r. dos Pescadores, 20.
Campos. Joaquim da Costa Pimenta, ✠ 6, Vice-Consul.
Bahia. Frederico Gültzow, Consul. (Ausente.)
Pernambuco. D. Miguel Bryan y Livermoor. Cavalleiro da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Consul.
Porto-Alegre. Jorge Julio Carlos Eggers, Consul.
Rio Grande do Sul. Christiano Hermano Claussen, Consul.

HESPANHA.

Rio de Janeiro. O Camarista de S. M. Catholica, D. José Delavat y Rincon, ✠ 2; Gran-Cruz da Real Ordem hespanhola de Isabel a Catholica, e Commendador de numero da Real e distincta Ordem hespanhola de Carlos III, Ministro Residente, r. de Santa Theresa. 9.

D. Juan Valera y Alcalá Galiano, ✠ 3, Secretario de Legação (Ausente.)

D. Antonio de Aranaga, ✠ 3; e Cavalleiro da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Vice-Consul, r. Direita, 15.

Campos. D. Raymundo Franco de Miranda, Vice-Consul.

Bahia. D. José Joaquim Machado, ✠ 2, Vice-Consul.

Ceará. D. Martinho de Borges, ✠ 3, Vice-Consul.

Maranhão. D. Joaquim José Alves, Consul.

Joaquim José Alves, junior, Vice-Consul.

Pará. D. Manoel Onety, Vice-Consul.

Parahyba. D. Francisco Alves de Carvalho, Vice-Consul.

Pernambuco. D. Miguel Bryan y Livermoor, Cavalleiro da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Vice-Consul.

Porto-Alegre. D. João Pereira Machado, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. D. Paulo de Goycoechea, Vice-Consul.

Santos. D. Ramon Pero, Vice-Consul.

Santa Catharina. D. Bento Ferreira da Silva, Vice-Consul.

HESSIA.

Rio de Janeiro. Augusto Heyn, Consul Geral, r. dos Pescadores, 20.

Campos. João José Pereira Bastos, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Eufrasio Lopes de Araujo, Vice-Consul.

HOLLANDA.

Rio de Janeiro. Carlos Joaquim Wylep, ✠ 4; Commendador da Real Ordem Hollandeza da Corôa de carvalho, e da Imperial Ordem Russiana de S. Anna 2.ª classe, Cavalleiro da Real Ordem Neerlandeza do Leão, Consul Geral, r. Direita, 63, reside Praça da Gloria, Cattete.

João Filippe Roedner, Chanceller do Consulado.

Campos. Constantino Cardoso Guimarães, Vice-Consul.

Bahia. Francisco Leciague, Cavalleiro da Real Ordem Neerlandeza do Leão, Consul.

Ceará. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, ✠ 5, Vice-Consul.

Pará. Francisco Gaudencio da Costa, Vice-Consul.

Pernambuco. G. A. Brender a Brandis, Consul. (Ausente) Serve interinamente P. A. von Soehsten.

Porto-Alegre. Antonio José Rodrigues Ferreira, junior, Vice-Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.

Rio Grande. Vago.

LUBECK.

Rio de Janeiro. Alexandre Avé Lallemant, Consul Geral, r. Direita, 44.

Campos. João de Oliveira Guimarães, Vice-Consul.

Bahia. J. F. Luetjens, Consul.

Pernambuco. Antonio Marques de Amorim, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Manoel Pereira da Silva Lima, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Miguel Tito de Sá, Vice-Consul.
Santos. Vago.

MECKLEMBURGO-SCHWERIN.

Rio de Janeiro. Luiz von Boenninghausen, Encarregado do Consulado, r. da Candelaria, 4. Serve interinamente Hermann Rœsing.
Bahia. Theodoro Teixeira Gomes, Consul.
Pernambuco. Antonio de Moraes Gomes Ferreira, Consul.

MECKLEMBURGO-STRELITZ.

Bahia. Justiniano José de Araujo, Consul.

NOVA GRANADA.

Rio de Janeiro. J. André Cogoy, ✠ 4, Consul, r. dos Latoeiros, 75.

OLDENBURGO.

Bahia. Theodoro Teixeira Gomes, Consul.
Luiz Manoel Gonçalves Lemos, Vice-Consul.
Pernambuco. Hermano Dethard Kalkmann, Vice-Cons. (Ausente).

PARAGUAY.

Rio de Janeiro. Manoel Moreira de Castro, ✠ 5, Consul Geral, r. de Matacavallos, 15.

PARMA.

O Ministro de S. M. Catholica, bem como seus Agentes Consulares tanto no Rio de Janeiro como nas outras Provincias do Imperio, são acreditados e considerados como Agentes de S. A. S. o Duque de Parma no Imperio do Brasil, com as mesmas graduações de que se achão revestidos pelo Governo de Hespanha.

PERU'.

Rio de Janeiro. José Romaguera, Consul, r. de S. Pedro, 43.
Bahia. Joaquim Pereira Marinho, Consul.
Pernambuco. João Ignacio de Medeiros Rego, Consul.
Antonio José Duarte, Junior, Vice-Consul.

PORTUGAL.

Rio de Janeiro. Conselheiro José de Vasconcellos e Souza, ✠ 2 de P., Cavalleiro da Ordem saxonica de Ernesto Pio e da Real Ordem Belga de Leopoldo I, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, chacara á ponte do Cattete.
João Gomes de Oliveira Silva Bandeira de Mello, ✠ 2 de P., ✠ 3 de P., Secretario de Legação, chacara á ponte do Cattete.
Jorge Firmo Loureiro, Addido, r. Direita, 29, e Cosme Velho, 72.
Conselheiro João Baptista Moreira, ✠ 2 de P., ✠ 2, ✠ 4, Consul Geral, r. do Ouvidor, 27, e r. da Pedreira da Gloria, 36.
Jeronymo José Duarte Silva, ✠ 3, Chanceller, r. da Carioca, 79, 2.° andar.
Angra dos Reis. José Maria dos Reis Trovão, Vice-Consul.

Bahia. José Agostinho de Salles, ✠ 2 de P., Consul.
Joaquim Fernandes Coelho, Vice-Consul.
Gregorio Anselmo Ribeiro Marques, Chanceller.
Barra de S. João. José Thomaz Pinto de Magalhães, Vice-Consul.
Cabo-Frio. José Lopes de Azevedo, ✠ 3, Vice-Consul.
Campos. José Custodio Ozorio, Vice-Consul.
Ceará. Manoel Caetano de Gouvêa, ✠ 3, Consul.
Iguape. José Antonio da Silva, Vice-Consul.
Itaguahy. José Francisco Guimarães, Vice-Consul.
Maceió. João de Almeida Monteiro, Vice-Consul.
Mangaratiba. Francisco José de Magalhães, Vice-Consul.
Maranhão. Vago.—José Antonio da Silva Guimarães, Vice-Consul.
Pará. Fernando José da Silva, Consul.
Felix José Pereira Serzedello, Vice-Consul.
Santarém. José Francisco Ferreira, Vice-Consul.
Parahyba do Norte. Pedro Antonio Bernardino, Vice-Consul.
Paranaguá. Joaquim Candido Corrêa, Vice-Consul.
Paraty. José Antonio de Mello, Vice-Consul.
Pelotas. Domingos Soares Barbosa, ✠ 3, Vice-Consul.
Pernambuco. Dr. Joaquim Baptista Moreira, ✠ 3 de P., Consul.
Miguel José Alves, ✠ 3 de P., Chanceller e Vice-Consul.
Piauhy. Paulino José Coelho Bastos, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Vago.
Rio Grande do Sul. João Barbosa Coelho, Vice-Consul.
Rio Grande do Norte. Joaquim Ignacio Pereira, junior, Vice-Consul.
Santa Catharina. José Gonçalves dos Santos Silva, junior, Vice-Consul.
Santos. Francisco Alves da Cunha, Vice-Consul.
S. Matheus. Jeronymo Antonio Leite, Vice-Consul.
S. Sebastião. Manoel José Vieira de Macedo, ✠ 2, Vice-Consul.
Sergipe. Franciseo Antonio da Silva, Vice-Consul.
S. João da Barra. Manoel Pinto da Costa, Vice-Consul.
Ubatuba. Joaquim Victorino da Cunha, Vice-Consul.

PRUSSIA.

Rio de Janeiro. Conde Affonso Henrique de Oriolla, Ministro Residente, Camarista de S. M. o Rei da Prussia, Cavalleiro das Reaes Ordens Prussiana da Aguia Vermelha, Hollandeza do Leão Neerlandez, Sueca da Estrella Polar, e condecorado com a medalha Norueguense «for Borgerdaad» (Ausente).
Augusto Guilherme Linde, Chanceller da Legação, r. do Sabão, 39.
V. Heymann, Consul, r. do Sabão, 39.
Bahia. Pedro Hermano Berndes, Consul (ausente); faz suas vezes C. Adolpho Kleinschmidt.
Pernambuco. Ferdinand Belenot, Consul. (Ausente.) Serve interinamente Gustavo Belenot.
Rio Grande do Sul. Christiano Thomsen, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Michael Henissen, Vice-Consul.
Santos. Theodoro Wille, Vice-Consul (ausente); faz suas vezes Leopoldo Diederichsen.

ROMA E ESTADOS PONTIFICIOS.

Rio de Janeiro. Monsenhor Caetano Bedini, arcebispo de Thebas, e nuncio apostolico. (Nomeado.)
Marino Marini di Oscali, Encarregado de Negocios interino.
Consul Geral, Vago. . . . . . .
Campos. Francisco José de Mattos Pimenta, Vice-Consul.
Bahia. Giuseppe Carrena, Consul.
Pará. Antonio da Cunha, sobrinho, Vice-Consul.
Pernambuco. Elias Baptista da Silva, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Antonio Luiz Pereira da Costa, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Francisco Fernandes de Mesquita, Vice-Consul.

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY.

Rio de Janeiro. D. André Lamas, ✠ 1, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Caminho Velho do Botafogo.
D. João José Soto, Secretario de Legação.
Manoel Moreira de Castro, ✪ 5, Consul Geral, r. de Matacavallos, 15.
Americo de Castro, Vice-Consul, r. de Matacavallos, 15.
Campos. João Manoel de Souza, Vice-Consul.
Bahia. José Antonio de Freitas, Vice-Consul.
Ceará. José Dias Macieira, ✠ 3, Vice-Consul.
Maceió. Paulo Joaquim Telles, junior, Vice-Consul.
Maranhão. Carlos Henrique da Rocha, Vice-Consul.
Pará. Henrique Antonio Strauss, Vice-Consul.
Pernambuco. Antonio Valentim da Silva Barroca, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Manoel José Teixeira, junior, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Santiago Rodriguez, Consul.
Paranaguá. Alejandro Gutierrez, Consul.
Santa Catharina. João Antonio de Souza Flôres, Vice-Consul.
Santos. Joaquim da Silva Pinto, Vice-Consul.

RUSSIA.

Rio de Janeiro. Conselheiro d'Estado effectivo e Camarista Imperial, Conde de Medem, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanisláu, Commendador das Imperiaes Ordens Russianas de S. Anna, e de S. Wladimiro, condecorado com o retrato do Schah da Persia em diamantes com o cordão azul, Gran-Cruz em diamantes da Ordem Persa do Leão e do Sol; Commendador da Real Ordem Prussiana de S. João de Jerusalem; condecorado com o Nishan Iftichar em diamantes do Sultão; com a medalha em diamantes da campanha da Syria e do bombardeamento de S. João d'Acre, e com a medalha d'ouro do Sultão em memoria da intervenção da Russia em 1833, Petropolis.
Conselheiro Collegial d'Ewers, Commendador da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna, e Cavalleiro da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, 1.º Secretario. (Ausente.)
Conselheiro honorario Wassily Tchitcherine, Secretario de Legação, Hotel dos Estrangeiros.

Conselheiro d'Estado Conde de Zabiele, ✠ 5, Gran-Cruz da Ordem Persa do Leão e do Sol, e Cavalleiro da Real Ordem Militar Siciliana, Consul Geral. (Ausente com licença.)
Fernando Schmid, Consul geral interino, r. Direita, 6.
Otto Koehler, Secretario interino do Consulado geral, r. Direita, 6.
Campos. Bernardo Antonio de Passos, Vice-Consul.
Bahia. Francisco Leciague, Cavalleiro da Real Ordem Neerlandeza do Leão, Vice-Consul provisorio.
Ceará. José Pio Machado, ✠ 3, Agente Consular.
Maranhão. João Gualberto da Costa, Agente Consular.
Pernambuco. José Candido de Barros, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Francisco José da Cunha Vieira, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. João Francisco Gonçalves, Vice-Consul.
Santa Catharina. Roberto Trompowsky, Vice-Consul.
Santos. C. A. Glennie, Vice-Consul. (Ausente.)

SARDENHA.

Rio de Janeiro. Cavalleiro Marcello Cerruti, ✠ 4, Cavalleiro da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro, Commendador da Ordem Real Grega do Salvador e da Real Ordem Belga de Leopoldo I, Encarregado de Negocios e Consul Geral. (Ausente).
Conde Alexandre Fé d'Ostiani, Cavalleiro da Cruz de Ouro da Ordem militar de Malta, Secretario de Legação, Encarregado de Negocios interino, r. do Carmo, 63.
G. B. Cerruti. Vice-Consul. (Ausente.)
Urbano Costa, Chanceller do Consulado, r. do Carmo, 63.
Bahia. Carlos Sechino, Vice-Consul.
Maranhão. Fernando Mendes de Almeida, Vice-Consul.
Pará. Francisco Gaudencio da Costa, junior, Vice-Consul.
Paranaguá. Francisco Ferreira Pinheiro, Vice-Consul.
Pernambuco. Ernesto Schramm, Consul.
Porto-Alegre. Antonio de Freitas Barreto de Queiroz, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Antonio da Silva Ferreira Tigre, Vice-Consul.
Santos. José Vergueiro, Vice-Consul.
Santa Catharina. Henrique Schütel, Vice-Consul.

SAXONIA.

Rio de Janeiro. David Moers, Consul, r. d'Alfandega, 37.
Campos. José Antonio Rodrigues de Passos, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. José Luiz Lopes da Silva, Vice-Consul.

SUECIA E NORUEGA.

Rio de Janeiro. Lourenço Gustavo Morsing, ✠ 5, e Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar, Encarregado de Negocios e Consul Geral, r. do Rosario, 48, e r. da Princeza do Cattete, 5.
Campos. Luiz de Siqueira Tinoco, Vice-Consul.
Bahia. David Lindgren, Consul.
Pernambuco. F. A. Zietz, Consul.

Porto-Alegre. Venceslào Joaquim Alves Leite, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Thomaz Messeter, Vice-Consul.
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.
Sergipe. Eduardo Wynne, Vice-Consul.

SUISSA.

Rio de Janeiro. João Francisco Emery, Consul Geral, r. da Alfandega, 61.
Macahé e Cabo-Frio. Antonio Joaquim Sardenberg, Vice-Consul.
Campos. Lucas José d'Alvarenga, ✠ 3, Vice-Consul.
Bahia. Augusto Decosterd, Consul. (Ausente.)
J. S. Blanchet, Vice-Consul.
Pará. Luiz Brélaz, Consul.
Pernambuco. João Jacques Loppacher, Consul.
Porto-Alegre. José Pinto da Fonseca Guimarães, Agente Consular.
Rio Grande do Sul. José Vicente Tourinho, filho, Vice-Consul.
Santos. Joaquim Vergueiro, Agente Consular.

TOSCANA.

Maranhão. Joaquim da Costa Barradas, Vice-Consul.

TURQUIA.

Rio de Janeiro. João Samuel, Consul Geral, ✠ 5; ✠ 2 de P. (Ausente.)
Diogo Kenny, Encarregado do Consulado, r. d'Alfandega, 40.

WURTEMBERG.

Rio de Janeiro. . . . .
Bahia. Carlos Duscheck, Consul.
Antonio Maria de Moura e Mattos, Vice-Consul.
Pernambuco. Manoel Pereira Rosa, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. José de Souza Gomes, ✠ 3, ✠ 5, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Joaquim José Ferreira Barbosa, Vice-Consul.

CIDADE LIVRE DE FRANCFORT.

Rio de Janeiro. Filippe Hermano Andreae, Consul, r. d'Alfandega, 65. (Ausente.)
Pernambuco. Filippe Feidel, Consul.

Commissão Mixta Brasileira e Portugueza nesta côrte.

Commissarios Brasileiros.

Fructuoso Luiz da Motta, ✠ 5.
João Pereira Darrigue Faro, ✠ 2, ✠ 4, ✠ 5.

Ditos Portuguezes.

João Ventura Rodrigues, ✠ 2 de P.
Dr. Adriano Ernesto de Castilho Barreto, ✠ 2, ✠ 3 de P.

Secretario Brasileiro.

Thomaz Xavier da Motta.

Porteiro.

Antonio Caetano Martins.

Continuo.

José Antonio Abrantes.

MINISTERIO
DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra.

NO EDIFICIO DO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Dr. Pedro de Alcantara Bellegarde, ✥ 2, ✿ 6, largo do Valdetaro.

Official Maior.

Libanio Augusto da Cunha Mattos, ✠ 3, ✿ 5, r. do Livramento, 132.

Chefes de Secção.

José Christino da Costa Cabral, S. Christovão.
José Antonio de Calasans Rodrigues, ✥ 3, Mattaporeos.

Primeiros Officiaes.

Bernardo Joaquim de Mattos, ✠ 3, ❁ 4, ✿ 6, Engenho Velho.
José Antonio Ferreira Guimarães, r. do Rezende.
Marianno Carlos de Souza Corrêa, ✠ 3; ✠ 3, r. dos Arcos.

Segundos Officiaes.

Tenente-Coronel reformado Manoel Rodrigues de Moura, ✥ 3, r. do Principe (Cajueiros).
Luiz Garcia Soares de Bivar, ✠ 3, ✿ 6, r. Nova do Sabão, 21.
Tenente reformado José Antunes de Azevedo, ✿ 6, ◎ G. I., Campo d'Acclamação.

2.° *Official graduado.*

Coronel reformado Francisco José de S. Pedro, ✥ 3, Cattete.

Amanuenses.

Capitão (reformado) Carlos Antonio Petra de Barros, ✥ 3, r. de S. Francisco da Prainha, 14, 2.° andar.
Capitão (reformado) José Venancio Cantalice, ✥ 3, r. do Sr. dos Passos, 110.

Cartorario.

Manoel José de Queiroz, r. do Livramento.

Ajudante do dito.

Joaquim José Borges, r. de S. Pedro, 275.

Porteiro.

Faustino Corrêa Lisboa, ✠ 3, r. Nova do Sabão, 56.

Ajudantes do dito.

Guilherme Petra de Bitancourt, r. de S. Diogo, 22.
Luiz José Soares da Nobrega, S. Christovão.

N. B. Tem quatro Correios a cavallo.

COMMISSÃO DE PROMOÇÕES.

Creada pelo artigo 35 do Regulamento de 31 de Março de 1851, para execução da Lei n. 585 de 6 de Setembro de 1850, e funcciona em uma das salas da respectiva Secretaria de Estado.

Presidente.

Marechal de Exercito Conselheiro de Guerra, Francisco José de Souza Soares de Andréa, 1, 3, 4, r. do Cattete, 177.

Membros.

Marechal do Exercito e Conselheiro de Guerra, Francisco de Paula Vasconcellos, 2, 3, 3, r. de Matacavallos, defronte do n. 254.

Tenente General e Conselheiro de Guerra, João Paulo dos Santos Barreto, 1, 3, r. do Lavradio, 71.

Servindo de Secretario.

1.° Official da Secretaria de Estado Bernardo Joaquim de Mattos, 3, 4, 6, Andarahy, 28.

Empregados na Escripturação.

Major José de Mello Pacheco de Resende, 3, C. C.; G. P., e medalha da Victoria, r. dos Latoeiros, 87.

Capitão D. Joaquim Maria Paulo da Silveira, r. das Flôres, 44.

Luiz José de Souza Severim, r. da Princeza, 60, Cajueiros.

COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO MATERIAL DO EXERCITO.

Creada por Decreto n.° 663 de 24 de Dezembro de 1849.

Presidente.

Tenente-General João Paulo dos Santos Barreto, 1, 3.

Membros, Officiaes de Engenheiros.

Ten.-Coronel José Marianno de Mattos, 2, 4, U, praia Vermelha.

Capitão Dr. Guilherme Schüch de Capanema, largo da Cadêa Nova.

Encarregado da Escripturação.

Capitão José Venancio Cantalice, 3, do Senhor dos Passos, 110.

Ás ordens do Presidente.

Capitão da 2.ª Classe do Estado Maior do Exercito, Virgilio Fogaça da Silva, 3, 4.

ENCARREGADO DA CODIFICAÇÃO DAS LEIS MILITARES.

Desembargador João Antonio de Miranda, 2, r. do Senado, 113.

Ajudante.

José Carlos de Almeida Arêas, r. de Santa Theresa.

Coadjuvantes.

Capitão José Venancio Cantalice, 3., r. do Senhor dos Passos, 110.

Capitão-Tenente da Armada, Antonio Januario dos Santos.

2.° Tenente de Engenheiros Saturnino Soares de Meirelles.

Contadoria Geral da Guerra.

Creada por Decreto N.° 574 de 28 de Agosto de 1850.

ESTABELECIDA PROVISORIAMENTE EM UM DOS EDIFICIOS DO ARSENAL DE GUERRA.

Contador Geral.

João José de Souza Silva Rio (com honras de Official Maior da Secretaria de Estado), ✠ 3, ✪ 5, r. do Lavradio, 39. Serve interinamente Manoel José de Albuquerque, ✠ 3, ✪ 5, r. de Santa Theresa, 86.

Chefes de Secção.

D. Jorge Eugenio de Locio e Seilbitz, r. do Rezende, 39.
* José Rufino Rodrigues Vasconcellos, ✠ 3, r. da Gloria, 64.
* Vago.

Primeiros Escripturarios.

* Possidonio Carneiro da Fonseca Costa, r. do Berquó.
* Vago.
* Vago.

Segundos Escripturarios.

* Frederico Ernesto de Frias Vasconcellos, largo da Memoria (Nicther.)
* João Alves de Araujo. Em commissão no Rio Grande do Sul.
* Brasiliano Cesar Petra de Barros, r. de S. Diogo, 61 A.
Eduardo Carlos Cabral Deschamps, r. das Marrecas, 38.
Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho, becco do Carmo, 4.
Vago.

Terceiros Escripturarios.

José Joaquim das Trinas, r. da Princeza, 150 (Cajueiros).
Luiz Alves de Andrade Bastos, praia Formosa.
Manoel Augusto de Azevedo Bello, r. dos Arcos, 49.
José Antonio da Silva, r. de S. João, 18 (Nictheroy).
Lino José de Souza, r. do Rezende, 22.
Luiz Manoel Antonio Teixeira, r. da Lapa, 99.

Quartos Escripturarios.

Estevão Joaquim José Pereira Guimarães, Larangeiras, 33.
José Ferreira de Paiva, Boa Vista (Saude).
Manoel Antonio Teixeira, r. de S. José, 90.
Candido Marianno Rodrigues, r. do Senhor dos Passos, 141.
Candido de Albuquerque Diniz, Ingá, 8, Nictheroy.
Francisco Augusto de Lima e Silva, Andarahy, 10.

Praticantes.

Antonio Luiz da Cruz Franco, r. de Mataporcos, 15.
Francisco Jacintho Fernandes, junior, Cattete, 103.
Henrique Frederico Buiz, r. dos Invalidos, 79.

---

* Todos os empregados que vão marcados com o signal * gozão das honras de officiaes de Secretaria de Estado, por haverem passado da da Guerra a que pertencião, e em conformidade do artigo 88 do Regulamento e Decreto de 15 de Abril de 1851.

Carlos Augusto da Cunha, Thesouro do Paço.
Bento Luiz Gomes Pereira, largo da Imperatriz, 129.
João Lucio de Souza Valente, r. do Senhor dos Passos, 75.

Cartorario.

Candido José de Senna Motta, r. de S. José, 12, Nictheroy.

Ajudante do cartorario.

Augusto Ferreira de Andrade, r. do Vianna, S. Christovão.

Porteiro.

Jesuino José Victorino de Barros, r. de S. Pedro, 200.

Ajudante do Porteiro.

Delfino Francisco Alves, Paineiras.

Continuos.

Joaquim Augusto da Silva, becco da Boa Morte, 17.
José Bernardes da Silva, Morro da Formiga, Sacco.

Tribunal do Conselho Supremo Militar e de Justiça.

CREADO PELO ALVARÁ REGIO DO 1.° DE ABRIL DE 1808.

Estabelecido no edificio do Quartel no Campo d'Acclamação, torreão do lado da rua de Santa Anna.

Presidente.

Sua Magestade o Imperador.

Conselheiros de Guerra.

Conselheiro de Estado, Marechal do Exercito José Joaquim de Lima e Silva, ❂ 2, ✥ 3, ✤ 4, ◎ G. I., r. do Livramento, 15.
Almirante Luiz da Cunha Moreira, ❂ 2, ✥ 2, ✻ C. C.; ✳ 4, r. do Lavradio, 152.
Chefe de Esquadra Miguel de Souza Mello e Alvim, ✤ 2, ✥ 2, ✻ C. C.; ✠ 3, r. de S. Pedro, 116.
Tenente-General Manoel da Fonseca Lima e Silva, ✥ 1, ❂ 3, ✠ 3, ✤ 6, ◎ G. I., Campo d'Acclamação, 101.
Marechal do Exercito João Chrysostomo Callado, ✥ 2, ❂ 3, ✤ 5, ✳ 4, ✻ C. C., ◎ G. P., r. larga de S. Joaquim, 191.
Tenente General João Paulo dos Santos Barreto, ✥ 1, ❂ 3, r. do Lavradio, 71.
Marechal do Exercito Francisco de Paula e Vasconcellos, ✥ 2, ✤ 3, ❂ 3, Matacavallos, defronte do n.° 254.
Marechal do Exercito Antonio Elzeario de Miranda e Brito, ❂ 3, ✥ 3, r. da Misericordia, 40.
Marechal do Exercito Francisco José de Souza Soares de Andréa, ✥ 1, ❂ 3, ✤ 4, r. do Cattete, 177.
Tenente-General Antero José Ferreira de Brito, ✥ 1, ❂ 2, ✤ 3, ✻ C. C. 1, ◎ G. I., ✻ B. O., ◎ D. em C., largo d'Ajuda, 7.

Vogaes.

Marechal de Campo João Carlos Pardal, ✪ 3, ✥ 3, ✪ 6, Rio Comp. travessa de Catumby, 7.

Chefe de Divisão Antonio Pedro de Carvalho, ✪ 3, ✥ 3, ◎ G. I., ✠ B. O.; ✻ 2, r. da Saude, 95.

Juiz Relator.

Desembargador Conselheiro Antonio Rodrigues Fernandes Braga, ✠ 2, r. Direita, 39, 2.º andar, e Larangeiras, 18.

Ministros Adjuntos.

Desembargador Conselheiro Antonio Simões da Silva, ✠ 3, ✪ 5, r. do Berquó.

Desembargador D. José de Assis Mascarenhas, ✠ 2, ✪ 5, r. de Silva Manoel, 9.

Porteiro.

Tenente-Coronel reformado Manoel Ignacio da Silva, ✥ 3, ✠ 3, r. da Princeza, 34 (Cajueiros).

Continuos.

Pedro Ignacio da Silva, r. da Princeza, 34 (Cajueiros).
José Francisco da Cruz Pimentel, r. Nova do Conde, 225.

SECRETARIA DO CONSELHO SUPREMO MILITAR E DE JUSTIÇA.

Secretario de Guerra.

Marechal de Campo João Carlos Pardal, ✠ 3, ✥ 3, ✪ 6, Rio Comp., travessa de Catumby, 7.

Official Maior.

(Serve de Secretario de Guerra.)

Coronel Honorario João Baptista Ferreira, ✪ 5, r. da Princeza, 62 (Caj.)

Official Maior graduado.

Coronel Honor. Feliciano Gomes de Freitas, ✠ 3, cáes da Gloria, 60 A.

Officiaes.

Tenente-Coronel Honorario José Francisco do Amaral, Nictheroy, r. da Conceição, 87.
Dito Joaquim Felix Conrado, r. do Alcantara, 15.
Dito João Ignacio da Cunha, r. Nova de S. Pedro, 82.
Dito João Martins de Souza Caldas, r. de S. Diogo.
Dito Honorio Luiz Vieira Souto, r. do Alcantara, 9.
Dito João Alves Xavier de Mello, r. Formosa, 103.

Porteiro.

Claudiano José da Cruz, ✠ 3, r. Nova do Conde, 225.

Continuo.

Henrique Barbosa Pereira de Castro, travessa do Desterro, 12.

Pagadoria das Tropas.

ESTABELECIDA NO EDIFICIO DO QUARTEL GRANDE DA PRAÇA D'ACCLAMAÇÃO, POR BAIXO DA SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Inspector.

. . . .

Primeiro Official.

Tenente-Coronel graduado João Antonio Ribeiro, ✠ 3, r. de S. Diogo, 87.

Pagador.

Tenente-Coronel graduado Domingos José Alvares da Fonseca, r. Nova da Conceição, 19.

Segundos Officiaes.

Major graduado, fidalgo cavalleiro da Casa Imperial Antonio Carlos de Vasconcellos Coimbra, r. Nova do Sabão, 38.
Dito João Caetano da Silva Gomes, r. Formosa, 36.

Amanuenses.

Tenente graduado José Apollinario de Mattos junior, r. do Principe (Cajueiros), 111.
Dito João José de Paiva, Imperial Quinta da Boa Vista.
Dito Theotonio Nery da Silva, junior, r. do Ingá 6 (Nictheroy).

Porteiro e Archivista.

Vicente de Araujo Lima, r. da Imperatriz, 21.

Continuo.

Manoel Pereira Paiva, no Castello.
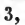
Quartel General do Exercito na Côrte.

ESTABELECIDO NO QUARTEL GRANDE DA PRAÇA DA ACCLAMAÇÃO; ESQUINA DA RUA DE S. LOURENÇO.

Commandante das Armas.

Tenente-General Antero José Ferreira de Brito, ✠ 1, ✠ 2, ✠ 3, ◎ G. I., ✠ B. O., ✠ C. C. 1, ◎ D. em C., largo da Ajuda, 7.

Ajudantes de Ordens do Commando.
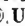
Tenente-Coronel graduado do Estado Maior de 2.ª Classe, Fidalgo Cavalleiro José Joaquim do Coutto, ✠ 3, ✠ 3, praia de Botafogo, 110.
Capitão do 1.º Regimento de Cavallaria ligeira Agostinho Maria Piquet, ✠ 6, r. Formosa, 15.

Secretario.

Capitão do Estado Maior de 1.ª Classe Vicente Ferreira da Costa Piragibe, r. de S. Diogo, 19 B.

Ajudante d'Ordens da Pessoa do General.

Capitão do Estado-Maior de 1.ª classe João de Souza da Fonseca Costa, ✠ 3, ◎ U., r. do Principe, 22 B, Cajueiros.

Amanuenses de 1.ª Classe.

2.º Sargento do 1.º Regimento de Cavallaria ligeira Antonio Maria Ilharco de Castilho, quartel do Regimento.

Particular 2.º Sargento do 1.º Batalhão de Infantaria Manoel Pinto Ferraz Nunes, Quartel do Batalhão.

Amanuenses de 2.ª Classe.

Sargento Quartel-Mestre do Deposito da Côrte Antonio Teixeira de Miranda, Quartel do Campo.

Particular 1.º Sargento do 1.º Batalhão de Artilharia a pé Antonio Pedro Vaz, r. nova do Sabão, 97.

Porteiro.

Cabo de Esquadra do 1.º Batalhão de Infantaria Thomaz José de Souza, Quartel General.

Escola Militar.

ESTABELECIDA EM EDIFICIO PROPRIO NA PRAÇA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Regida pelos Estatutos publicados no Decreto de 1.º de Março de 1845.

Director.

Marechal do Exercito Conselheiro de Guerra Francisco de Paula e Vasconcellos, ✠ 2, ✠ 3, ✠ 3, Matacavallos defronte do n.º 254.

Lentes.

Do 1.º Anno.—Tenente-Coronel do Corpo de Engenheiros Dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato, praça da Acclamação, 51.

Do 2.º anno.—Capitão honorario do Corpo de Engenheiros Dr. José Joaquim da Cunha, ✠ 5; ✠ 5, r. do Lavradio, 46.

Do 3.º anno.—Tenente-Coronel do Corpo de Engenheiros Dr. Joaquim José d'Oliveira, ✠ 2, Ilha das Cobras.

Do 4.º anno.—Vago.

Do 5.º anno.—1.º Tenente de Engenheiros Ignacio da Cunha Galvão, r. do Lavradio, 154.

Do 6.º anno.—Capitão honorario Conselheiro Dr. José Maria da Silva Paranhos, ✠ 4, r. do Senado, 8. Actualmente Ministro da Marinha.

Do 7.º anno.—Tenente-Coronel do Corpo de Engenheiros Dr. Ricardo José Gomes Jardim, ✠ 2, ✠ 4, ✠ 5, r. do Sabão, 219.

De Geologia.—Tenente-Coronel do Corpo de Engenheiros Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Museo Nacional.

De Geometria descriptiva.—Major do Corpo de Engenheiros Dr. Antonio José de Araujo, ✠ 3, Lasareto, 1.

Director do Observatorio.—Tenente-Coronel do Corpo de Engenheiros Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, ✠ 3, encarregado da regencia do 4.º anno, reside no edificio do Observatorio.

De Physica.—Major do Corpo de Engenheiros Dr. Francisco Antonio Raposo. Em commissão.

De Chimica.—Capitão honorario do Corpo de Engenheiros Dr. Candido de Azeredo Coutinho, ✠ 5, r. de S. Pedro, 316.

Lente de Direito das Gentes.—Capitão honorario do Estado Maior Dr. Justiniano José da Rocha, r. Nova do Conde, 176.

Da 1.ª Cadeira de Desenho.—Tenente-Coronel da 1.ª classe do Estado Maior Manoel Peixoto de Azevedo, ✠ 3, r. do Principe, 74. (Caj.)

Da 2.ª Cadeira de Desenho.— Capitão honorario do Estado-Maior Manoel de Araujo Porto-Alegre, ✠ 3, ✠ 6, r. de S. Leopoldo, largo da Cadêa Nova.

Substitutos.

Das Cadeiras de Sciencias exactas. — Capitão honorario do Corpo de Engenheiros Dr. Joaquim Gomes de Souza, S. Domingos, r. Fresca, 3.

De Sciencias Naturaes. — Capitão honorario do Corpo de Engenheiros Dr. Guilherme Schüch de Capanema, r. de S. Leopoldo, largo da Cadêa Nova.

De Desenho. — Capitão do Corpo de Engenheiros José Maria Jacintho Rabello. Em commissão.

De Mathematicas. — Dr. Manoel Maria Pinto Peixoto, r. do Pedregulho, 156.

Secretario.

Capitão graduado Luiz José da Fonseca Ramos, praia dos Lasaros, 1.

Escripturario.

Tenente honorario José Leite de Souza Bastos, r. das Marrecas, 5.

Ajudante d'Ordens encarregado da Policia.

Ten.-Coronel do Estado Maior José Pereira Dias, ✠ 3, r. do Costa, 6.

Preparadores.

Aureliano Felix Pereira, r. dos Invalidos.
João Antonio de Sepulveda Figueiredo, no Observatorio do Castello.

Mestre de Esgrima.

Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

Porteiro.

Jacintho Luiz de Souza, no edificio da escola.

Guardas.

Manoel José Vieira, r. da Imperatriz.
Luiz Manoel de Oliveira Couto, r. larga de S. Joaquim, 203.
João Pedro da Silva Cabral Deschamps, r. das Marrecas.
João Reverianno da Costa, r. dos Arcos, 1.
João Antonio Conrado, r. do Proposito, 58.
Manoel Lourenço Pereira Borges, r. da Alfandega, 140.

Arsenal de Guerra da Côrte.

DIRECTORIA.

Director interino.

Major Manoel Ignacio Bricio, ✠ 3, no arsenal.

Vice-Director interino.

Major Gaston Luiz Henriques d'Escragnolle, r. da Princeza, 54, Cattete.

SECRETARIA.

Secretario.

Dr. Geraldo Franco de Leão, largo de S. Francisco, 26.

Primeiros Officiaes.

Elias Affonso Lima, r. das Marrecas, 28.
José Antonio Frederico da Silva, r. do Desterro, 29, Lapa.

Segundos Officiaes.

Luiz Antonio Lacombe, pateo da Ucharia, 27 A.
Augusto Alves de Oliveira Pereira, r. Nova de S. Pedro, 102.

Praticantes.

Camillo Maria Tonnellet, r. de Matacavallos, 284.
Alexandre Jeremias da Silva.

Addido.

Tenente-Coronel Francisco Manoel de Moraes, r. do Conde, 65.

Archivista.

Tenente Manoel José da Silva, ✠ 3, r. da Misericordia, 77.

Porteiro da Secretaria.

Nuno Alves Pereira, r. de Matacavallos, 21 C.

Continuo.

Francisco Freire de Santa Anna, r. de S. Sebastião no Castello.

Correio.

Francisco Rodrigues Villarinho, r. das Marrecas, 2.

Agente de compras.

Antonio Alvares da Silva Penna, r. da Princeza, 17 (Cajueiros).

ALMOXARIFADO.

Almoxarife.

Mariano José Cupertino do Amaral, r. das Mangueiras, 33.

1.ª CLASSE DE ALMOXARIFADO.

Escrivão.

Ignacio Viegas Tourinho Rangel, r. do Principe, 35, Cattete.

Amanuense.

João Geraldo Carneiro, r. dos Invalidos, 58.

Fieis.

Fortunato José de Almeida Tinoco, r. de S. José, 71.
José de Souza Pereira da Cruz. Na Conceição.

2.ª CLASSE.

Escrivão.

Bernardo Peixoto de Mello, r. Nova do Conde, 75.

Amanuense.

Egino José Nunes Carneiro, r. do Areal, 6 M.

Fiel.

Antonio Bazilio de Moura, r. do Senado, 97.

3.ª CLASSE.

Escrivão.

Antonio Francisco de Castro Leal, r. Nova do Sabão, 31.

Amanuense.

Fernando Tello de Sampaio de Souza Coutinho, r. do Costa, 18

Fiel.

. . . .

OFFICINAS.

Encarregado de sua inspecção immediata, o Vice-Director.

Ajudante do Vice-Director.

. . . .

Escrivão das Officinas.

Carlos Demicheles das Neves, r. da Lampadosa, 4.

Amanuenses.

Lino José dos Santos, r. da Princeza, 24, Cattete.
Luciano Alves da Silva, junior, r. das Flôres, 18 C.
Leopoldo Augusto de Oliveira Couto, r. larga de S. Joaquim, 203.
Filippe Maigre Restier, r. da Lapa.
Francisco Caetano da Silva, r. da Ajuda, 99.

Apontadores.

Ignacio Carlos de Almeida Gonzaga, praia Formosa, 203.
Manoel José da Silva, r. da Misericordia, 77.

Constructor.

Vago.

Engenheiro em chefe das officinas do Arsenal de Guerra.

Carlos Rouhette (em commissão na Fabrica da Polvora).

Mestres.

Desenho. — João José Alves, ladeira do Livramento, 6.
Instrumentos mathematicos. — Antonio Corrêa de Mello, r. de S. Sebastião, 4.
Construcção. — Sebastião José Lopes, r. da Misericordia, 77.
Latoeiros. — Vago.
Correeiros. — Joaquim Alvares da Silva Penna, r. do Hospicio, 251.
Obra-Branca. — Vago.
Torneiros. — Antonio Duarte de Faria, r. da Lapa, 46.
Tanoeiros. — Felisbino José Pinto, r. do Sabão, 318.
Coronheiros. — Joaquim de Macedo, r. do Jogo da Bolla.
Ferreiros. — Fortunato José Francisco Lopes, r. do Espito Santo, 25.
Instrumentos bellicos. — João Xavier Muzzi, r. do Senado, 41.

Alfaiates. — Francisco José da Assumpção, r. Nova do Sabão, 30.
Esculptura. — Honorato Manoel Lima, r. do Passeio, 34.
Pintores. — Geraldino Antonio da Silva Lidia, r. da Lapa, 82.
Gravadores. — Manoel Alves Cherubino da S.ª Penna, r. da Conceição, Nictheroy.
Espingardeiros. — Francisco Soares da Silva, r. das Violas, 65.
Funileiros. — Antonio Joaquim da Silva Lidia, r. da Lapa, 82.
Gymnastica. — Bernardo Urbano de Bidegorry, ladeira de S. José, 14.
Abridor na Fortaleza da Conceição. — Virgilio Gomes Ribeiro Brasil, r. do Livramento.

Contra-Mestres.

Construcção. — Antonio Januario Gonçalves, ladeira do Escorrega, 7.
Ferreiros. — Laurindo Luiz Cordeiro, r. de S. Carlos (Mataporcos).
Latoeiros. — Francisco Antonio Bello.
Correeiros. — Vago.
Desenho. — Miguel Francisco de Souza.
Obra branca. — Antonio José Ferreira, r. da Lapa, 83.
Serralheiros. — Jacintho Ant.º de Andrade, rua da Misericordia, 113.
Funileiros. — Manoel José Pereira, becco de Moura, 8.
Alfaiates. — José Ignacio da Fonseca Massangana, becco de Moura, 3.

Porteiros do portão do Arsenal de Guerra.

João Evangelista Nogueira Neves, r. de S. Clemente, 85.
Antonio Alves de Azevedo, praia do Sacco do Alferes, 154.

Guardas.

Innocencio José Bernardes. No Arsenal.
Francisco Carlos Donevant, r. do Rezende.
João Simões da Silveira, r. do Livramento.
Gustavo José de Castro.
José Maria da Silveira Vianna.
José Maciel de Souza Caldas.

FABRICA DAS ARMAS ESTABELECIDA NA FORTALEZA DA CONCEIÇÃO.

Encarregado.

Vago.

Mestre.

Espingardeiro. — Antonio José de Freitas, ladeira de João Homem, 63.

ESTABELECIMENTO DOS MENORES.

Pedagogo e Mestre de Primeiras Letras.

Felisberto Ferreira Borges. No Arsenal.

Substituto e Ajudante do Pedagogo.

Francisco Guedes de Araujo Guimarães.

Guardas eucarregados dos Menores.

Domingos Mendes da Costa.
José Teixeira Diniz. No Arsenal.
Daniel Gomes da Silva. Idem.
Manoel Gonçalves Mendes. No Arsenal.

Capellão do Arsenal de Guerra e Corpo d'Artifices da Côrte.

. . . .

LABORATORIO PYROTECHNICO SITUADO NO CASTELLO.

Encarregado.

Capitão Francisco de Paula Faria, reside no estabelecimento.

Fiel.

José Martins Natividade e Silva, dito.

ENFERMARIA DOS MENORES.

Enfermeiro. — Manoel da Silva Borges, reside no Arsenal.
Ajudante do dito. — Custodio Pereira de Oliveira, reside no Arsenal.

Directoria Geral das Obras Militares do Municipio da Côrte e das Fortalezas.

Regula-se pelas Instrucções dadas em aviso da Repartição da Guerra de 9 de Julho de 1844. Occupa uma das salas do edificio da Escola Militar, onde podem ser procurados os empregados.

Director Geral.

Vago.

Ajudante do Director, serve interinamente de Director.

Capitão do Corpo de Engenheiros Vicente Antonio de Oliveira, r. de S. Leopoldo, 59.

Agente.

Tenente José Xavier Coz, no quartel da praça d'Acclamação.

Mestre Geral.

Honorato Manoel Lima, r. do Passeio, 34.

Archivo Militar.

NO EDIFICIO DA ESCOLA MILITAR, LARGO DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Director.

Brigad.º Firmino Herculano de Moraes Ancora, ✠ 2, r. Formosa, 116.

Encarregado da Sala de Desenho.

Major do Corpo d'Engenheiros Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes, ✠ 3, r. de S. José, 9, Nictheroy.

Archivista.

Capitão do Corpo de Engenheiros Pedro Torquato Xavier de Brito, r. da Carioca, 32.

Encarregado da Secretaria do Corpo de Engenheiros.

Capitão do corpo de Engenheiros Bacharel Francisco da Costa Araujo e Silva, r. do Fogo, 52.

Fiscal da Officina lithographica.

Major de Engenheiros Dr. Antonio José de Araujo, ✠ 3, Lasareto, 1.

Desenhadores.

Cap. do corpo de Engenheiros João Rodrigues Silva, r. da Ajuda, 203.
Major do Estado Maior José Manoel da Silva, l. do Valdetaro, 169.
Capitão do Estado Maior da 1.ª Classe Isaltino José Mendonça de Carvalho, r. da Lapa, 52.
Dito, dito Antonio Pedro Lecór, ✠ 6, r. dos Invalidos.
Capitão do Estado Maior Franklim Antonio da Costa Ferreira, ✠ 3, ◎ U de prata, Campo d'Acclamação, 33.
Dito, dito Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, r. do Silva Manoel, 12 A.
José Pereira de Sá, r. Nova do Conde, 21.

Gravadores Lithographos.

Leonidio José Gonçalves, r. Nova do Sabão, 79.
Manoel José Martins Rocha, Nictheroy, r. da Praia, 79.
Carlos Müller, S. Christovão, r. do Imperador, 9.
João Antonio Pereira, r. Formosa, 57.
Alvaro Maria da Silva Rodrigues, Ucharia, 19.

Impressores.

José Rodrigues Coelho, r. do Regente, 14.
Magnus Antonio Besler, praia do Lasareto, 1.
Luiz Antonio da Silva Bailio, morro de Paula Mattos.
Joaquim de Figueiredo Coutinho, r. do Senhor dos Passos, 47.

Preparador das pedras.

Carlos Hercules Fragoso, r. de S. Pedro, 115.

Aprendizes.

Antonio José da Silva, r. da Carioca, 114.
José Fernandes de Castro, r. dos Arcos, 42.
Miguel Alves Villela, r. velha de S. Diogo, 56.
Marcos de Menezes Corrêa de Castro, r. do Sacco, 39.

Porteiro.

Francisco do Nascimento Almeida Gonzaga, praia Formosa, 203.
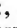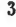
Estado Maior General.

(Com a data das ultimas Patentes.)
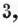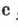
Tenentes Generaes.

Antero José Ferreira de Brito, ✠ 1, ✠ 2, ✠ 3, ◎ G. I., ✠ B. O., ✠ C. C. 1, ◎ D. em C., 3 Março 1852, largo d'Ajuda, 7.
Marquez de Caxias, ✠ 1, ✠ 4, ✠ 6, ◎ G. I., ◎ U. de ouro, 3 Março 1852, r. do Andarahy, 10.
Manoel da Fonseca Lima e Silva, ✠ 1, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 5, ◎ G. I. 3 Março 1852, praça d'Acclamação, 101.
João Paulo dos Santos Barreto, ✠ 1, ✠ 3, 1 Maio 1852, r. do Lavradio, 71.

Marechaes de Campo.

João Carlos Pardal, 3, 3, 6, 14 Março 1847, trav. do Catumby, 7.
Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, 2, 4, 3, 6, B. O., 14 Março 1847, r. de Santa Theresa, 46.
Antonio Corrêa Seára, 2, 2, 3, ◎ G. I., B. O, ◎ D. em C., 14 Março 1849, Pernambuco.
José Joaquim Coelho, 2, 2, B. O., 14 Março 1849, Bahia.
José Maria da Silva Bettencourt, 2, 4, 6, 19 Julho 1849, r. das Marrecas, 7.
Barão de Porto Alegre, 2, 2, 3, C. C, Ⓐ M. C. de ouro, 3 Março 1852, Rio Grande do Sul.
João Frederico Caldwell, 2, 3, Ⓞ U. de ouro, 30 Abril 1852, Rio Grande.
José Fernandes dos Santos Pereira, 2, 3, 4, 5, C. C., ◎ G. I., Ⓞ U. de ouro, 18 Julho 1853, Pernambuco.

Brigadeiros.

José de Sá Bettencourt e Camara, 3, 3, ◎ G. I., 20 Agosto 1838, Bahia.
Francisco Sergio d'Oliveira, 2, 3, 5, 15 Novembro 1841, r. Nova do Conde, 14.
Manoel de Souza Pinto de Magalhães, 2, 3, 20 Dezembro 1841, Maranhão.
Luiz da França Pinto Garcez, 2, 4, ◎ G. I., 20 Dezembro 1841, Bahia.
João Eduardo Pereira Collaço Amado, 2, 3, 11 Setembro 1843, fortaleza de S. João.
Henrique Marques d'Oliveira Lisboa, 2, C. C. 1, 25 Março 1845, Fortaleza de Santa Cruz.
Firmino Herculano de Moraes Ancora, 2, 1 Maio 1846, r. Formosa, 116.
José Manoel Carlos de Gusmão, 2, 3, 4, 6, 15 Novembro 1846, r. do Lavradio, 110.
Francisco de Arruda Camara, 3, 3, 4, ◎ G. I., 15 Novembro 1846, Rio Grande do Sul.
José Leite Pacheco, 2, 4, ◎ G. I., 2 Dezembro 1849, r. do Principe, 22, Cajueiros.
Visconde de Camamú, 2, 3, 5, 3 Março 1852, praia do Flamengo, 20.
Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto, 2, 2, 4, Ⓐ M. C. de ouro, Março 1852, Rio Grande do Sul.
Dr. Pedro de Alcantara Bellegarde, 2, 6, 30 Abril 1852, largo do Valdetaro.
Luiz Manoel de Lima e Silva, 2, 3, 4, ◎ B. O., 18 Junho 1852, Rio Grande do Sul.

Corpo do Estado Maior de 1.ª Classe.

Commandante.

Brigadeiro Francisco Sergio de Oliveira, ✥ 2, ❂ 3, ✿ 5, r. Nova do Conde, 14.

Brigadeiro Graduado.

João José da Costa Pimentel, ✥ 2, ✿ 4, ❂ 4, ◎ U. de ouro, Ilha das Cobras, 35.

Coroneis.

Antonio Cardoso Pereira de Mello, ✥ 3, ◎ G. I., Bahia.
Barão de Itapicurú-Merim, ❂ 2, ✥ 3, r. Formosa, 46.
Miguel de Frias e Vasconcellos, ✿ 4, ❂ 4, ◎ U. de ouro, r. Nova do Sabão, 73.
Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, ✿ 4, ❂ 4, praça d'Acclam., 35.
Barão da Boa Vista, ❂ 2, ✥ 3; ✠ 2 de P., Pernambuco.

Tenentes Coroneis.

Ernesto Aug. Cesar Eduardo de Mir.da, ✿ 5, provincia do Rio de Janeiro.
Eustaquio Adolpho de Mello e Mattos, ✥ 2, ✿ 3; ✵ 1, Botafogo, 35.
Pedro Maria Xavier de Castro, ✥ 3, S. Paulo.
José Marianno de Mattos, ✥ 2, ❂ 4, ◎ U. de ouro, Praia Vermelha.
Dr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, ✠ 2; ✠ 1 de P., r. dos Barbonos, 39.
Alexandre Manoel Albino de Carvalho, ✥ 3, ✿ 4, ◎ U. de ouro, Petropolis.
Manoel Peixoto de Azevedo, r. do Principe, 74 (Cajueiros).
José Pereira Dias, ✥ 3, r. da Imperatriz, 43.

Majores.

Sergio Tertuliano Castel-Branco, Parahyba do Norte.
Caetano Manoel de Faria Albuquerque, ✿ 6, Matto Grosso.
Manoel Lopes Teixeira, junior, ✠ 3, Rio Grande do Sul.
Manoel Ignacio Bricio, ✥ 3, Arsenal de Guerra.
Sebastião Francisco de Oliveira Chagas, Rio Grande do Sul.
Francisco de Assis Chagas, ✠ 2, Rio Grande do Sul.
José Joaquim de Carvalho, ✥ 3, Matto Grosso.
Luiz Guilherme Woolf, fabrica da polvora da Estrella.
Sergio Marcondes de Andrade, Provincia do Rio de Janeiro.
José Manoel da Silva, ◎ U. de prata, largo do Valdetaro.
Gastão Luiz Henrique d'Escragnolle, r. da Princeza, 54 (Cattete).

Capitães.

Vicente Ferreira da Costa Piragibe, r. de S. Diogo, 19 B.
João Pedro de Lima Fonseca Gutierres, ✠ 3, S. Paulo.
Francisco Gomes de Freitas, r. do Rezende.
Manoel Rodrig.es Barros Fonseca de Brito, ✿ 6, r. da Guarda Velha, 40.
Antonio Maria Cabral de Mello, becco dos Carmelitas, 16.
Francisco Egidio Moreira de S. Pedro, r. da Princeza (Cattete).
Joaquim José Cabral, Fabrica da Polvora da Estrella.
Isaltino José Mendonça de Carvalho, r. da Lapa, 52.

Antonio Pedro Lecór, ✠ 6, r. dos Invalidos.
Franklim Antonio da Costa Ferreira, ✠ 3, ◎ U. de pr., Praça d'Acclam.
João de Souza da Fonseca Costa, ✠ 3, ◎ U. de pr., r. do Principe, 22. (Caj.)
José de Miranda da Silva Reis, provincia do Rio de Janeiro.
Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Eça, ◎ U. de pr., Rio Grande do Sul.
Elesbão Maria da Silva Bitancourt, Santa Catharina.
João Carlos Leopoldo Contreiras Figueirôa Nabuco de Araujo, S. Christ.
Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, r. de Silva Manoel.
Joaquim Jeronymo Barrão, Pará.
José Paulino d'Almeida e Albuquerque, ◎ U. de pr., r. do Rezende, 35.

Tenentes.

Francisco José Cardoso, junior, Morro de Paula Mattos.
Francisco Raphael de Mello Rego, ✠ 3, Pernambuco.
Umbelino Alberto de Campos Limpo, Rio Grande do Sul.

Alferes.

Antonio Clemente dos Santos, r. do Rezende, 10 A.
Baptista Caetano de Almeida Nogueira, Minas Geraes.
Antonio Victor de Sá Barreto, r. da Pedreira da Gloria, 11.
João Barreto Peçanha, S. Paulo.
Joaquim Ignacio da Cunha, largo da Lapa, 14.
Hermogenes Joaquim Leitão de Almeida, becco do Guindaste 1.
Conrado Jacob de Niemeyer, r. da Lapa, 23.

Corpo do Estado Maior de Segunda Classe.

Commandante Interino.

Brigad. Franc. Sergio d'Oliveira, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 5, r. Nova do Condo, 14.

Brigadeiros Graduados.

Barão de Belem, ✠ 2, ◎ G. I., Bahia.
José Olinto de Carvalho e Silva, ✠ 2, ✠ 3, ✠ C. C. 1, S. Paulo.
Lopo de Almeida Henrique Botelho e Mello, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 6, Rio Grande do Sul.

Coroneis.

Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, S. Paulo.
Salustiano Severino dos Reis, Rio Grande do Sul.
Jacintho Pinto de Araujo Corrêa, ✠ 2, ✠ 4, ✠ C. C., Nictheroy.
José dos Santos e Oliveira, ✠ 2, Ladeira da Misericordia.
Manoel Joaquim Pinto Pacca, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 6, ◎ G. I., Cattete, 195.
José Feliciano de Moraes Cid, ✠ 2, ◎ G. I., Bahia.
Francisco José Martins, ✠ 2, ✠ 3, ✠ 4, ✠ B. O., Bahia
José Gervasio de Queiroz Carreira, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 6, ✠ B. O., Pará.
Zefirino Pimentel Moreira Freire, ✠ 2, r. do Hospicio, 278.

Coroneis Graduados.

Feliciano José Neves Gonzaga, ✠ 3, ✠ 4, ✠ B. O., r. da Imperatriz, 183.
Trajano Cesar Burlamaque, ✠ 3, ✠ 4, ✠ B. O., Pernambuco.
Ignacio Corrêa de Vasconcellos, ✠ 3, ✠ 4, ◎ G. I., e Commendador da Real Ordem Hollandeza da Corôa de Carvalho, Rio Grande do Sul.

Pedro Pinto d'Araujo Corrêa, ❂ 3, ✠ 3, ✥ 3, ✵ C. C., Nictheroy.
Joaquim José Velloso, Bahia.
José Pedro d'Alcantara, ◎ G. I., Bahia.
Egas Muniz Tello de Sampaio, ❂ 3, ✠ 3, praia Formosa, Ponta do Boticario.

Tenentes-Coroneis.

Anselmo Alves Branco Muniz Barreto, ✥ 3, ◎ G. I., Paraty.
Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo, ✥ 3, ❂ 4, Nictheroy.
Joaquim Procopio Pinto Chichorro, ✥ 3, ❂ 4, ♣ 5, ◎ G. I., ◎ U. de ouro, Rio Grande do Sul.
Antonio Fernandes Padilha, ❂ 3, ✥ 3, ◎ G. I., ✵ B. O., r. d'Ouv., 135.
D. José Carlos da Camara, ✥ 3, Rio Grande do Sul.
Porfirio Ennio de Queiroz Carreira, ✠ 3, ❂ 4, ◎ G. I., praia Formoza, 81.
José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello, ✥ 2, Pernamb.
Francisco Telles de Carvalhal Menezes Vasconcellos, ✥ 3, ◎ G. I. Bahia.
Antonio Gomes Leal, ✵ B. O., Pernambuco.
Francisco Raymundo Corrêa de Faria, ✥ 3, ♣ 5, Pará.
José dos Santos Pereira, ✥ 3, ❂ 4, ♣ 5, Rio Grande do Sul.

Tenentes-Coroneis Graduados.

Alexandre Maria de Carvalho e Oliveira, ✥ 3, S. Paulo.
Luiz Manoel Gonçalves, ✥ 3, ✵ C. C.; ◎ G. P., Ilha das Cobras.
João Nepomuceno Castrioto, ✥ 2, ❂ 4, ◎ G. I., Nictheroy.
Carlos Augusto de Oliveira, ✥ 3, ♣ 5, ✵ B. O., Rio Grande do Sul.
Pedro Antonio Velloso da Silveira, ✥ 3, Bahia.
João Francisco Barreto, Santa Catharina.
João Carlos de Baumann, ✥ 3, ✠ 3, ❂ 4, ♣ 5, S. Paulo.
Joaquim Caetano de Souza Couceiro, ✵ B. O., Pernambuco.
Manoel Machado da Silva San-Tiago, ✥ 3, ◎ G. I., Prov.ª do Amazonas.
Antonio de Souza Mendes, Piauhy.
Antonio Ozorio de Magalhães, Minas-Geraes.
José Joaquim do Coutto, ✥ 3, ✠ 3, praia do Botafogo, 110.
Pedro José d'Albuquerque da Camara, r. larga de S. Joaquim, 182.

Majores.

Antonio Affonso Vianna, Pernambuco.
José Joaquim da Silva San-Tiago, ◎ G. I., Cabo-Frio.
Luiz de Queiroz Coutinho, ✥ 3, ◎ G. I., ✵ B. O., Prov.ª do Amazonas.
Antonio de Deos e Costa, Parahyba do Norte.
Nicoláo Tolentino de Vasconcellos, Parahyba do Norte.
José Lucas Soares Raposo da Camara, Rio Grande do Norte.
Francisco Lopes Jequiriçá, Bahia.
José Antonio Maynart, Rio Grande do Sul.
Manoel José de Souza Conceição, Santa Catharina.
José Maria Pereira Caldas, Rio Grande do Sul.
Manoel José de Magalhães Leal, ♣ 6, ✵ B. O., Fortaleza da Lage.

Majores Graduados.

José Macario Velloso, ✥ 3, ❂ 4, ◎ G. I., Bahia.
João Luiz de Abreu e Silva, ✥ 3, ♣ 5, Rio Grande do Sul.

Affonso d'Albuquerque e Mello, ✠ 3, ✠ 5, ◎ G. I., Fortal. de St.ª Cruz.
João Dias d'Ampoeiro, ✠ 3, Espirito Santo.
José Joaquim de Mesquita, Santa Catharina.
Felix Pereira Dourado, Pará.
José Maria da Costa Araujo, ✠ 4, ◎ G. I., Espirito Santo.
Lourenço Justiniano da Serra Freire, Maranhão.
Pedro Claudio Galvão de Mello, S. Paulo.
Antonio Joaquim de Magalhães Castro, ✠ 3, ✠ 4, ◎ G. I., Bahia.
Antonio Tello Barreto, ✠ 6, ◎ G. I., r. de Santa Luzia.

Capitães.

Jeronymo José Velloso, Bahia.
Antonio Francisco de Souza Magalhães, Bahia.
Manoel do Carmo Corrêa Palmeira, Bahia.
José Joaquim de Moura, Pará.
Joaquim José Maria Parrot, Rio Grande do Sul.
Antonio Domingues Ferreira Bastos, Bahia.
Joaquim Cesar de Mello Padilha, Ceará.
Daniel José Thompson, ✠ 3, ✠ 4. Ilha das Cobras.
Antonio Leitão da Silva, Espirito Santo.
Antonio Luiz de Moura, ✠ 3, ✠ C. C., Arsenal de Guerra.
José Felix de Oliveira, S. Paulo.
Bento João da Silva, Fortaleza de Santa Cruz.
Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá, Maranhão.
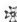
Capitães Graduados.

Salvador Coelho Drummond e Albuquerque, Pará.
Luiz Estanisláo Rodrigues Chaves, Parahyba do Norte.
Francisco do Rego Barros Falcão, Parahyba do Norte.
Manoel Verissimo, Rio Grande do Sul.

Tenentes.

Angelo José da Silva, Goyaz.
Antonio Lopes da Fonseca e Souza, Parahyba do Norte.
José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, Pernambuco.
João Chrysostomo Gomes da Silveira, Rio Grande do Sul.
Candido Francisco Carpes, S. Paulo.
José Alves Pinto de Almeida, Bahia.
José Joaquim de Alencastro, Rio Grande do Sul.
Luiz de Beaurepaire Rohan, r. do Sacco do Alferes, 85.
João José da Silva Theodoro, Minas-Geraes.
José Nunes Bahiense, Bahia.
José dos Santos Ferreira, junior, Arsenal de Guerra.
Antonio dos Santos Lara, Rio Grande do Sul.
João Manso Pereira, Matto-Grosso.
José Thomaz d'Aquino Cabral, Espirito Santo.
João Marinho Paes Barreto, Pernambuco.
Felisberto Augusto de Souza, Bahia.
José Joaquim Alves, Arsenal de Guerra.
Manoel Pacheco de Lima, Matto-Grosso.
Antonio Luiz Fernandes, Matto Grosso.
Benedicto Jorge de Faria, Matto Grosso.

Alferes.

Serafim Joaquim de Alencastro, Rio Grande do Sul.
Vicente Ferreira de Oliveira, Bahia.
Francisco José Lopes, Santa Catharina.
Pedro Nolasco da Silva, Alagôas.
José Bernardo Coelho, Santa Catharina.
José Barreto Pereira Pinto, Paineiras.
Agostinho Francisco Coelho, Santa Catharina.
Antonio Baptista Teixeira, Rio Grande do Sul.
João Carlos Corrêa Lemos, Bahia.
Cosme de Faria Teixeira, Pará.
Filippe José Barbosa Aranha, Rio Grande do Norte.
Manoel Marques do Amaral, Pernambuco.
Alexandre Augusto de Frias Villar, Pernambuco.
Joaquim Antonio da Cunha, Maranhão.
João Manoel da Cunha, em commissão pelas provincias do norte.
Joaquim Anselmo Rabello de Mello, Parahyba do Norte.
Antonio Augusto da Costa, Rio Grande do Sul.
Arsenio Joaquim de Souza, Ⓞ U de zinco, dito.
Antonio Carlos Ferreira, provincia do Amazonas.
Tristão de Souza Lobo, Goyaz.
Raymundo de Oliveira Alvarenga, Rio Grande do Sul.
Sigismundo de Aguiar, Provincia do Amazonas.
Constantino José Damaso.
Filinto Elysio de Queiroz Coutinho, Provincia do Amazonas.

Repartição Ecclesiastica.

CAPELLÃES TENENTES.

Padre Guilherme Paulo Tilbury, ✠ 2, ❁ 4, r. do Sabão, 264.
Padre Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, ✠ 3, r. de S. Lour., 32.
Padre Manoel da Vera Cruz, Ⓐ M. C. de prata, Maranhão.

CAPELLÃES ALFERES.

Padre Feliciano José Leal, Goyaz.
Padre Francisco Pereira de Moraes Jardim, Matto Grosso.
Padre Henrique Josino Ferreira, Ⓞ U. de prata, Pará.
Padre Ant. José dos Innocentes, ✠ 3, Ⓐ M. C. de pr., Rio Grande do Sul.
Padre Francisco de Assis Cruz, Rio Grande do Sul.
Frei David da Natividade de N. Senhora, Pernambuco.
Frei Francisco de Santa Ignez Ramos, Maranhão.
Padre José Candido da Guerra Passos, Ceará.
Frei Francisco da Santissima Trindade, Rio Grande do Sul.
Padre Manoel Antonio do Valle, Pará.
Padre João Cancio Verissimo dos Anjos, Rio Grande do Sul.
Padre Pedro José de Andrade, Ⓞ U. de prata, Rio Grande do Sul.
Padre Benedicto de Araujo Filgueiras, Matto Grosso.
Padre Antonio da Cunha Figueiredo, Alagoas.
Padre Antonio de Sá Gusmão, Ⓞ U. de prata, Pernambuco.

Padre Antonio de Oliveira Antunes, Pernambuco.
Padre Joaquim do Amor Divino Martins,
Padre João Diniz da Silva, ✠ 3, r. da Conceição, 67.
Padre Feliciano Ferreira de Carvalho, r. da Quitanda, 48.
Padre Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Bahia.

Corpo de Engenheiros.

Commandante.

Brigadeiro do Exercito Firmino Herculano de Moraes Ancora, ✥ 2, r. Formosa, 116.

Brigadeiro graduado.

Antonio João Rangel de Vasconcellos, ✥ 2, ✠ 3, r. do Desterro, 3, Lapa.

Coroneis.

Dr. Antonio Joaquim de Souza, ✥ 3, ❀ 6, r. Nova do Conde, 227.
Antonio Nunes de Aguiar, ✥ 3, ❀ 5, Campo d'Acclamação, 2.
Patricio Antonio de Sepulveda Everard, ✥ 3, ❀ 5, provincia do Rio Grande do Sul.
Felicio Fortes de Bustamante e Sá, ✥ 3, Andarahy Pequeno, 5 A, lugar chamado Segunda feira.
Jeronymo Francisco Coelho, ✥ 2, ❀ 4, na Fabrica da Polvora da Estrella, ou r. da Misericordia, 70.

Tenentes-Coroneis.

Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Museo Nacional.
Galdino Justiniano da Silva Pimentel, ✠ 3, ◎ G. I., Nictheroy, r. da Rainha, 9.
Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, ✥ 3, reside no edificio do Observatorio astronomico no Castello.
Frederico Carneiro de Campos, ✥ 2, ❀ 4, ❀ 5, r. de S. Pedro, 325.
Manoel Estanisláu de Castro e Cruz, ✥ 3, S. Domingos, r. do Ingá, 10.
Dr. Ricardo José Gomes Jardim, ✥ 2, ❀ 4, ❀ 5, r. do Sabão, 219.
José Xavier Garcia d'Almeida, r. do Principe 87 A, Cajueiros.
José de Paiva e Silva, r. do Principe, 115, Cajueiros.
Dr. Joaquim José de Oliveira, ✥ 2, Ilha das Cobras.
José de Victoria Soares d'Andréa, ❀ 6, Rio Grande do Sul.
Henrique de Beaurepaire Rohan, Provincia do Paraná.
Dr. André Cordeiro de Negreiros Lobato, Campo d'Acclamação, 51.

Majores.

Luiz José Monteiro, ✥ 3, ❀ 4, Provincia de S. Paulo.
José Joaquim Rodrigues Lopes, ✥ 3, ❀ 5, Provincia de Pernambuco.
Jacintho Vieira do Couto Soares, ✥ 3, r. do Lavradio, 74.
Amaro Emilio da Veiga, r. d'Ajuda, 52.
Dr. Antonio José de Araujo, ✥ 3, Lasareto, 1.
Vicente Marques Lisboa, ✠ 3, r. de S. José, 25.
Antonio dos Santos Cruz, ✥ 3, r. das Marrecas, 20. Rio Grande do Sul.
João Victo Vieira da Silva, Provincia do Maranhão.
Ernesto Antonio Lassance Cunha, ❀ 5, Ⓐ M. C., de pr., r. l. de S. Joaq.

José Joaquim d'Avila, r. do Lavradio, 92.
Innocencio Velloso Pederneira, ✠ 3, Provincia da Bahia.
Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes, r. de S. José, 9 (Nictheroy).
Christiano Pereira d'Azeredo Coutinho, ✤ 3, Provincia de Pernambuco.
Antonio Pedro de Alencastro, ❀ 5, Ⓞ U. de pr., r. Nova do Conde, 66.
Dr. João Baptista de Castro Moraes Antas, r. d'Ajuda, 26.
Dr. Francisco Antonio Raposo, fabrica de ferro de Ipanema.
Dr. Marcos Pereira de Salles, Provincia de Pernambuco.
Manoel de Frias e Vasconcellos, ✿ 4, r. de S. Antonio, 10.

Capitães.

José Maria Pereira Campos, Provincia do Rio Grande do Sul.
José Jacques da Costa Ourique, Provincia do Rio Grande do Sul.
Vicente Antonio de Oliveira, r. de S. Leopoldo, 59.
João Rodrigues Silva, r. da Ajuda, 203.
Thomaz da Silva Paranhos, r. da Bella Vista. 3, Engenho Velho.
Francisco Januario Passos, r. de S. Theresa, 13.
Luiz Manoel Martins da Silva, Provincia do Rio Grande do Sul.
Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, r. do Ouvidor, 116.
Juvencio Manoel Cabral de Menezes, ✠ 3, ❀ 6, Provincia do Pará.
Pedro Torquato Xavier de Brito, r. da Carioca, 32.
Antonio Pedro de Carvalho Borges, ✠ 3, Montevidéo.
Paulo José Pereira, Provincia do Rio Grande do Sul.
Sebastião José Basilio Pyrrho, Provincia de Sergipe.
João de Souza Mello e Alvim, Provincia de Santa Catharina.
Francisco da Costa Araujo e Silva, r. do Fogo, 52.
Salvador José Maciel, Provincia do Rio de Janeiro, Cidade de Campos
Dr. João Luiz de Araujo e Oliveira Lobo, Provincia do Espirito Santo.
Antonio Pedro Monteiro de Drummond, r. Nova do Conde, 117.
José Bazileo Neves Gonzaga, ✠ 3, Ⓞ U. de pr., r. da Imperatriz, 183.
Marcolino Rodrigues da Costa, Provincia da Bahia.
Pedro Bandeira de Gouvêa, Provincia de S. Paulo.
Candido Januario Passos, Rio Grande do Sul.
Manoel da Cunha Barbosa, r. do Livramento, 129.
José Maria Jacintho Rabello, Paço Imperial, Portaria das Damas.

Primeiros Tenentes.

José Carlos de Carvalho, ❀ 6, r. da Imperatriz, 36.
Manoel da Silva Pereira, Provincia da Bahia.
Luiz José da França, r. do Principe, 39 (Cajueiros).
Dr. Francisco Pereira de Aguiar, ✠ 3, Provincia da Bahia.
Antonio Dias da Costa, Provincia do Rio Grande do Sul.
Frederico Augusto do Amaral Sarmento Menna, ❀ 6, Ⓐ M. C. de prata, Rio Grande do Sul.
Dr. Manoel da Cunha Galvão, r. do Lavradio, 154.
Dr. Ignacio da Cunha Galvão, r. do Lavradio, 154.
Francisco Pereira da Silva, Provincia da Parahyba do Norte.
Pedro Dias Paes Leme, Provincia de Matto Grosso.
Antonio Theodoro da Rosa Gama, Provincia do Rio Grande do Sul
Bacharel Pedro Moreira da Costa Lima, r. do Fogo, 25.
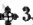
Bacharel Francisco José de Freitas, Provincia de Santa Catharina.
João José de Sepulveda e Vasconcellos, Provincia do Espirito Santo.
Bacharel Antonio Augusto de Arruda, Provincia do Rio Grande do Sul.
Dr. João Ernesto Viriato de Medeiros, Europa.
Bacharel Saturnino Soares de Meirelles, r. do Regente, 17.
Bacharel Rufino Enéas Gustavo Galvão, Provincia do Rio Grande do Sul.
Bacharel Firmo José de Mello, Bahia.
Bacharel Francisco Carlos da Luz, praça da Constituição, 23.
Bacharel Francisco Duarte Nunes, r. dos Invalidos, 88.
Bacharel José Francisco de Castro Leal, no Observatorio Astronomico.
Bacharel Antonio Maria de Oliveira Bulhões, Europa.
Bacharel Antonio João Rangel de Vasconcellos Dantas, r. do Desterro, 3, Lapa.
Bacharel Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, r. do Desterro, 3, Lapa.

Segundos Tenentes.

Bacharel João Martins da Silva Coutinho, Morro da Gloria, 39.
Bacharel Sebastião de Souza e Mello, Morro do Castello, dentro do forte.
Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Misericordia, 39.
José Joaquim d'Oliveira, r. do Conde, 37.
Epifanio Candido de Souza Pitanga, r. do Conde, 37.
Bacharel Gabriel Militão de Villa Nova Machado, r. da Pedreira.
Carlos José Pereira das Neves, r. da Imperatriz, 82.
Miguel Antonio da Silva, junior, r. do Conde, 37.
Horacio da Gama Moret, r. de Santa Theresa, 34.
Francisco Xavier Lopes de Araujo, r. do Fogo, 53.
Paula Maria de Lacerda, travessa do Paço, 17.
Joaquim de Souza Mursa, r. do Fogo, 53.
Alfredo de Barros e Vasconcellos, r. d'Assembléa, 62.

SEGUNDA CLASSE.

Major.

Antonio Carneiro Leão, ✣ 3, ⊕ 5, r. do Senado, 89.

Capitão.

João Pedro de Gusmão e Vasconcellos Mariz, ⊕ 6, Hospital Militar.
Francisco Primo de Souza Aguiar, Bahia.

Auditor de Guerra.
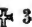
Bacharel Francisco de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara, ✠ 3, r. do Sabão, 324.

Inspecção dos Corpos da Guarnição da Côrte do Rio de Janeiro.

QUARTEL GENERAL.

Campo d'Acclamação, 30.

Inspector.

Tenente-General Manoel da Fonseca Lima e Silva, ✣ 2, ⊛ 3, ✠ 3, ⊕ 6, ◎ G. I, Campo d'Acclamação, 101.

Ajudante de Ordens.

Capitão do Estado Maior Manoel Rodrigues Barros Fonseca de Brito, ✿ 6, r. da Guarda Velha, 40.

Secretario.

Capitão Francisco de Oliveira Guimarães, junior, ✠ 3, ✿ 6, Campo d'Acclamação, 81.

Corpo de Saude do Exercito.

Cirurgião Mór do Exercito, Chefe do Corpo.

Coronel Ant.º José Ramos, ✺ 4, ✿ 5, ✵ B. O., Areal, Larangeiras, 93.

Cirurgião-Mór de divisão.

Tenente-Coronel Dr. João Manoel d'Oliveira, ✙ 3, Pará.

Cirurgiões Móres de Brigada.

Major Dr. José Antonio Murtinho, Matto-Grosso.
Major João Diogo Duarte, ✙ 3, Maranhão.

Cirurgião-mór de Brigada Graduado.

Major graduado Dr. Manoel do Rego Macedo, ✠ 3, r. dos Arcos, 12.

Primeiros Cirurgiões.

Capitão Dr. Joaquim Luiz do Bomsuccesso, ✠ 3, ✙ 3, r. do Proposito, 28, Saúde.
Capitão Dr. Antonio Joaq. Lopes Lira, ✙ 3, Fabr. da polvora da Estrella.
Capitão Dr. José Sergio Ferreira, Maranhão.
Capitão Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, Goyaz.
Capitão Ignacio Manoel Domingues, Rio Grande do Sul.
Capitão Dr. José Custodio da Fonseca Paes, ✠ 3, r. da Princeza, 34 (Cajueiros).
Capitão Dr. Thomaz Cardoso de Almeida, Pernambuco.
Capitão Antonio Francisco de Oliveira Seilbitz, r. do Cano, 34.
Capitão Dr. Antonio José da Fonseca Lessa, Bahia.
Capitão Dr. Polycarpo Cesario de Barros, ✠ 3, ✿ 6, Ⓐ M. C. de prata, Rio Grande do Sul.
Capitão Dr. Justino José Alves Jacutinga, ✠ 3, ✿ 5, ◎ U. de prata, Rio Grande do Sul.
Capitão Manoel Joaquim de Abreu, ◎ U. de prata, Rio Grande do Sul.
Capitão Dr. João Pires Farinha, ✿ 5, ◎ U. de pr., Rio Grande do Sul.
Tenente Dr. Francisco Antonio de Azeredo, Matto Grosso.
Tenente Dr. José Antonio dos Reis Montenegro, r. do Principe, 80 (Cajueiros).
Tenente Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes, ◎ U. de prata, Bahia.
Tenente Dr. Agnello Xavier da Costa, Pará.
Tenente Dr. Cyrillo José Pereira de Albuquerque, Bahia.
Tenente Dr. Manoel Lourenço Estrella, r. das Violas, 182.
Tenente José Joaquim Machado, ◎ U. de prata, Rio Grande do Norte.
Tenente Dr. Pedro Tito Regis, ✙ 3, Ⓐ M. C. de prata, Rio Grande do Sul.
Tenente Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, ◎ U. de prata, Pernambuco.

Tenente Dr. João da Cruz Santos, Ⓞ U. de prata, Rio Grande do Sul.
Tenente Dr. Antonio Antunes da Luz, Rio Grande do Sul.
Tenente Dr. Jonathas Abbott, ♁ 6, Ⓐ M. C. de pr., Rio Grande do Sul.
Tenente Dr. Bernardo José de Figueiredo, Ⓞ U. de prata, Provincia do Amazonas.
Tenente Dr. Francisco Alves Pontes, Ⓞ U. de prata, Ceará.
Tenente Dr. Anacleto Teixeira de Queiroga, ✠ 3, Minas Geraes.
Tenente Dr. José Joaq. dos Santos Corrêa, Ⓞ U. de pr., Rio Gr. do Sul.
Tenente Dr. José Thomaz de Lima, r. do Rezende, 36.

Segundos Cirurgiões.

Alferes Dr. José Xavier Lopes de Araujo, São Paulo.
Alferes Dr. Pedro Affonso Denys, Ⓞ U. de pr., r. do Carmo, 25, 2.º andar.
Alferes Dr. João Florindo Ribeiro de Bulhões, Ⓞ U. de prata, Pará.
Alferes Dr. Antonio Martins Pinheiro, filho, r. do Rezende, 15.
Alferes Dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos, Bahia.
Alferes Dr. Luiz Antonio Pimenta, Rio Grande do Sul.
Alferes Dr. José Maria de Azevedo, Rio Grande do Sul.
Alferes Dr. Francisco José da Costa e Abreu, r. Nova do Sabão, 21.
Alferes Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento, Bahia.
Alferes Dr. José Zacarias de Carvalho, Rio Grande do Sul.
Alferes Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, Pernambuco.
Alferes Dr. Antonio de Jesus e Souza, Pará.
Alferes Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, Bahia.
Alferes Dr. Olegario Cesar Cabossú, Pernambuco.
Alferes Dr. Agido Porfirio de Magalhães, Rio Grande do Sul.
Alferes Dr. Antonio da Silva Deiró, Matto-Grosso.
Alferes Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães, Alagôas.
Alferes Dr. Macario Pamfilio Nogueira, Matto-Grosso.
Alferes Dr. José Muniz Cordeiro Jitay, Sergipe.
Alferes Dr. José Joaquim Gonçalves de Carvalho, Ceará.
Alferes Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, Pernambuco.
Alferes Dr. José Coelho Moreira de Souza, Maranhão.
Alferes Dr. Theophilo Clemente Jobim, Rio Grande do Sul.
Alferes Dr. Henrique José Pires, Ⓞ U. de pr., r. Nova do Conde, 144.
Alferes Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, r. do Espirito Santo.
Alferes Dr. João Baptista Corrêa, Rio Grande do Sul.
Alferes Dr. Jorge Magno Falcão, Rio Grande do Sul.
Alferes Dr. José João de Araujo Lima, Rio Grande do Sul.
Alferes Dr. Antonio José Moreira, Amazonas.
Alferes Dr. Aprigio Ramos Proença, Rio Grande do Sul.
Alferes Dr. Manoel José de Oliveira, r. Nova do Conde, 171.
Alferes Dr. José Candido da Silva Murici, Paraná.
Alferes Dr. Antonio Manoel de Medeiros, Piauhy.
Alferes Dr. Antonio do Nascimento Silva, r. de Matacavallos, 160.
Alferes Dr. Francisco Joaquim de Souza Paraiso, Pará.
Alferes Dr. João Joaquim de Gouvêa, r. de D. Manoel, 50.
Alferes Dr. Silverio de Andrade e Silva, Bahia.

Corpos arregimentados do Exercito.

1.° REGIMENTO DE ARTILHARIA A CAVALLO (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla, canhão e vivos, carmezins.

Commandante, Brigadeiro graduado Francisco Antonio da Silva Bitancourt, ✠ 3, ✠ 4, ✠ 4, ◎ U. de ouro.
Tenente-Coronel, Francisco José de Carvalho, ◎ U. de ouro.
Major, João Baptista de Alencastro.
Ajudante, 1° Tenente Luiz Fernandes de Sampaio, Ⓐ M. C. de prata.
Quartel-mestre, 1° Tenente Joaq. Antonio Xavier do Valle, ◎ U. de pr.
Secretario. }
Veterinario. } Vagos.
Picador. }
Capitães. Antonio Elias Praxedes, Ⓐ M. C. de prata.
José Maria da Fontoura Palmeiro.
José Pedro Heitor, ✠ 3, ✠ 6, Ⓐ M. C. de prata.
Severiano Martins da Fonseca.
Hermes Ernesto da Fonseca, ◎ U. de prata.
Emilio Luiz Mallet, ✠ 5, ◎ U. de prata.
Primeiros-Tenentes. Eduardo de Sá Pereira de Castro.
Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, ◎ U. de prata.
Manoel de Almeida Gama Lobo d'Eça, Ⓐ M. C. de prata.
Joaquim da Silva Maia, Ⓐ M. C. de prata.
Trajano Antonio Gonçalves de Medeiros e Oliveira, ◎ U. de pr.
Segundos-Tenentes. Carlos José de Escobar, Ⓐ M. C. de prata.
Francisco Manoel Pereira Fontes.

1.° BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ.

Na Côrte no Quartel do Largo de Moura.

Farda azul, golla e vivos carmezins, canhão preto.

Commandante, Coronel Solidonio José Antonio Pereira do Lago, ✠ 3, ✠ 4, ✠ B. O., ◎ U. de ouro, Quartel do Batalhão.
Major, Manoel da Gama Lobo d'Eça, ✠ 4, ✠ 5, Ⓐ M. C. de ouro, r. de S. Diogo, 5.
Ajudante, 1.° Tenente Conrado Maria da Silva Bitancourt, ◎ U. de pr. r. das Marrecas, 7.
Quartel-Mestre, 1.° Tenente Carlos Antonio Pereira de Macedo, ◎ U. de prata, Ilha das Cobras.
Secretario. . . . .
Capitães. Aut. de Castro Vianna, ◎ U. de pr., r. da Misericordia, 124.
Carlos Filippe da Silva Muniz Abreu, ◎ U. de pr., quartel do bat.
Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha, ◎ U. de prata, r. de Matacavallos, 22.
João Jacques Godfroy, ✠ 6, ◎ U. de prata, Nictheroy.
Manoel José Machado da Costa, junior, ✠ 4, ✠ 6, Ⓐ M. C. de prata, fabrica da polvora da Estrella.
João Ant. Nolasco Pereira da Cunha, ◎ U. de pr., r. da Lapa.
Antonio José do Amaral, Ⓐ M. C. de p., Nictheroy, r. da Conc.
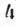
1.os Tenentes. José Maria de Alencastro, r. do Rezende.
Manoel Balbino Nolasco Pereira da Cunha, ◎ U. de prata, r. de Santa Luzia, 72.
José Joaquim de Lima e Silva, ✠ 3, ◎ U. de prata, r. do Livramento, 15.
José Thomaz de Almeida Pereira Valente, ✠ 3, ◎ U. de prata, r. do Infante, 7 A.
Carlos J.e da Costa Pimentel, ◎ U. de p., Ilha das Cobras, 35.
Jeronymo Francisco Coelho, ◎ U. de p., r. da Miseric., 70.
Antonio Paulino Limpo d'Abreu, ◎ U. de p., r. de Matacav.
Alonso Limpo de Abreu, ◎ U. de p., r. de Matacavallos.

2.os Tenentes. Manoel Maria Camisão, r. do Saco do Alferes, 77.
Antonio José Aug. Conrado, ◎ U. de p., r. d'Alcantara, 15.
José Caetano d'Andrada Camisão, praia do Saco do Alf.
João Roberto da Cunha Bacellar, S. Christovão.
Candido Feliciano Pereira de Carvalho, r. larga de S. Joaquim, 195.
Agostinho Marques de Sá, Praça da Gloria.
Felicio Paes Ribeiro, junior, r. do Saco do Alferes.

2.º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Bahia).

Farda azul, golla preta, canhão e vivos carmezins.

Commandante, Coronel Severo José de Souza Lima, ✠ 5, ◎ U. de ouro.
Major, Hermenegildo de Albuquerque Portocarreiro, ✠ 3.
Ajudante, 1.º Tenente Eloy Manoel de Oliveira, ◎ U. de prata.
Quartel-Mestre, 1.º Tenente Belarmino Jacome Doria.
Secretario. . . . .

Capitães. Tristão Pio dos Santos, ◎ U. de prata.
Antonio Maria Rabello, ◎ U. de prata.
João Evangelista Nery da Fonseca, ✠ 6.
Emiliano Rosa de Senna, ◎ U. de prata.

1.os Tenentes. Norberto Augusto Lopes.
Antonio José da Costa, ◎ U. de prata.
Trajano Alipio Carvalho de Mendonça.
Manoel José Coelho de Freitas, ◎ U. de prata.
Thomaz Gonçalves da Silva.
Manoel Luiz de Araujo, ◎ U. de prata.
Luiz Carlos da Costa Pimentel, ◎ U. de prata.

2.os Tenentes. . . . .

3.º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Pará).

Farda azul, golla e canhão pretos, vivos carmezins.

Commandante Tenente-Coronel Innocencio Eustaquio Ferreira d'Araujo, ✠ 4, ✠ 5, ◎ G. I.
Major, Joaquim Victorino de Souza Cabral.
Ajudante, 1.º Tenente Luiz Francisco Henriques.
Quartel-Mestre, 2.º Tenente Joaquim José Pereira.
Secretario. . . . .

Capitães. Hilario Maximiano Antunes Gurjão.
João Francisco Cattete.
Affonso de Almeida Albuquerque.

João da Gama Lobo Bentes.
Antonio José Fausto Garriga, Ⓞ U de prata.
José Pedro Nolasco Pereira da Cunha, ✠ 6.
1.ºˢ Tenentes. Albino Adolpho Barbosa de Almeida, Ⓐ M. C. de prata.
Candido José da Costa.
Tiburcio Hilario da Silva Tavares, Ⓞ U. de prata.
Brazilio de Amorim Bezerra.
Henrique de Amorim Bezerra.
Joaquim da Gama Lobo d'Eça, Ⓞ U. de prata.
Joaquim Firmino Xavier, ✠ 6, Ⓞ U. de prata.
2.ºˢ Tenentes. Sebastião da Cunha d'Eça e Costa.
Joaquim Antonio Ferreira da Cunha.
Paulino d'Abreu Brito.

4.º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ. (Pernambuco).

Farda azul, golla, canhão e vivos carmezins.
Commandante, Tenente-Coronel Hygino José Coelho, ✠ 3, ✠ 5.
Major, Alexandre Gomes de Argolo Ferrão.
Ajudante, 1.º Tenente Manoel Deodoro da Fonseca.
Quartel-Mestre, 1.º Tenente Caetano da Silva Paranhos.
Secretario. . . . .
Capitães. José Lasaro de Carvalho.
Carlos de Moraes Camisão.
João Carlos Willagran Cabrita.
João Maria de Almeida Feijó.
1.ºˢ Tenentes. Feliciano de Souza Aguiar.
José Ignacio Coimbra.
José Angelo de Moraes Rego.
Antonio Luiz Duarte Nunes.
José Antonio da Fonseca Lessa, Ⓞ U. de prata.
Ayres Antonio de Moraes Ancora.
José de Cerqueira Lima, Ⓞ U. de prata.
Apollonio Peres Campello Jacome, Ⓞ U. de prata.
2.ºˢ Tenentes. José Nunes Marques.
Firmino Herculano de Moraes Ancora.

CORPO DE ARTILHARIA DE MATTO GROSSO.

Farda azul, golla e canhão pretos, vivos encarnados.
Commandante, Tenente-Coronel Albino dos Santos Pereira, ✠ 3, ✠ 3.
Major, Gabriel Alves Fernandes.
Ajudante 1.º Tenente Joaquim da Costa Rego Monteiro, Ⓞ U. de prata.
Quartel-Mestre. . . . .
Secretario, 1.º Tenente Antonio Camargo Bueno.
Capitães. Francisco da Costa Rego Monteiro, Ⓞ U. de prata.
Joaquim José Ferreira Souto.
Benedicto Marianno de Campos.
1.ºˢ Tenentes. Francisco Luiz da Trindade Souza.
Luiz Francisco Teixeira, Ⓞ U. de prata.
Francisco Nunes da Cunha, ✠ 6, Ⓞ U. de prata.
Luiz Benedicto Pereira Leite.
2.ºˢ Tenentes. João Paes Barreto de Mello.
José Carlos Cabral.

CORPO DE ARTIFICES DA CÔRTE (NO ARSENAL DE GUERRA).

Farda azul, golla azul, canhão e vivos encarnados.

Commandante interino, Major Graduado Antonio Tello Barreto, ♁ 6, ✠ B. O., r. de Santa Luzia.

Ajudante.
Quartel-Mestre.
Secretario.
Capitão.
1.os Tenentes,
2.os Tenentes.
} Vagos.

COMPANHIA DE ARTIFICES DE PERNAMBUCO.

Farda azul, golla azul, canhão e vivos encarnados.

Capitão.
1.os Tenentes.
2.os Tenentes.
} Vagos.

COMPANHIA DE ARTIFICES DA BAHIA.

Farda azul, golla azul, canhão e vivos encarnados.

1.os Tenentes.
2.os Tenentes.
Capitão.
} Vagos.

1.° REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA.

Na côrte, nos quarteis grandes da praça d'Acclamação.

Farda azul, golla e canhão encarnados, vivos brancos.

Commandante, Brigadeiro Graduado Manoel Antonio da Fonseca Costa, ✥ 2, ✠ 3, ✠ B. O., r. do Principe, 22 B (Cajueiros).
Tenente-Coronel. Vago.
Major, José Luiz Menna Barreto, ◎ U. de ouro, r. do Costa, 34.
Ajudante, Alferes José Lourenço Vieira Soutto, Quartel do Regimt.°
Quartel-Mestre, Alferes Algemiro da Costa Sampaio, Quartel do Regimt.°
Secretario, Alferes José Dias da Costa. Quartel do Regimento.
Veterinario, Alferes Dr. Ignacio José Garcia, Quartel do Regimento.
Picador. Vago.
Capitães. João da Costa Barros Mascarenhas, ✥ 3, Nicterohy.
Egas Muniz Tello de Sampaio, praia Formosa, Ponta do Bot.
José Constantino de Oliveira, r. de S. Diogo, 23.
Agostinho Maria Piquet, ♁ 6, r. Formosa, 15.
José Constantino Lobo Botelho, quartel do Regimento.
Francisco de Paula Camargo, quartel do Regimento.
Manoel Pedro Drago, quartel do Regimento.
Manoel Varella de Oliveira, quartel do Regimento.
Tenentes. Leopoldo Augusto Ferreira, r. de D. Manoel, 1.
Carlos Betbezé de Oliveira Nery, ✠ 3, ♁ 6, ◎ U. de pr., r. do Rezende, 23.
Augusto Cesar de Araujo Bastos, r. do Sr. dos Passos, 77.
Manoel Alves de Azevedo, praia do Sacco do Alferes, 115.
José Maria de Carvalho, r. da Lapa, 73.

Hermenegildo Servulo Junqueira, quartel do Regimento.
Pedro Braulio Lassance Cunha, r. larga de S. Joaquim, 184.
Pedro de Araujo Rangel, r. de S. Diogo, 82.

Alferes. João Galdino Picaluga, r. de S. Diogo, 4.
Antonio José da Costa, r. do Alcantara, 3.
Francisco Manoel da Costa Pereira, r. do Sacco do Alferes, 7.
Manoel Theotonio Ribeiro da Silva, Quartel do Regimento.
Manoel José de Faria, r. de S. Anna, 17.
Carlos Frederico de Lima, r. do Senhor dos Passos, 77.
Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa, r. da Babylonia, 2.
Fernando da Nobrega Lins, r. do Senhor dos Passos, 72.
Francisco Xavier de Godoy, r. dos Barbonos.
José Diogo Ozorio de Oliveira, r. do Aterrado, 14.
Thomaz José de Araujo Oliveira Lobo, praia Formosa.
Jacintho Candido da Silva, r. do Senhor dos Passos.
Honorio Gurgel do Amaral, r. do Rezende, 19 E.
João Ignacio de Andrade e Silva, r. do Principe, 21, Cajueiros.
Bento Machado Gomes, Provincia do Amazonas.
Marcelino Ferreira de Azevedo.

2.° REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla e canhão encarnado, vivos brancos.

Comm., Coronel Man. Luiz Ozorio, ❁ 2, ✥ 3, ✥ 5, Ⓐ M. C. de ouro.
Tenente-Coronel, João Rodrigues Feu de Carvalho, ✥ 3, ❁ 4, ✥ B. O. commanda o corpo policial do Ouro Preto.
Major, João Francisco Menna Barreto, Ⓐ M. C. de prata.
Ajudante, Alferes Joaquim Nunes de Souza, Ⓐ M. C. de prata.
Quartel-Mestre, Alferes José Antonio Cardoso.
Secretario, Alferes Antonio Pinheiro da Rocha.
Veterinario . . . .
Picador . . . .

Capitães.

Joaquim José Pinto.
Augusto Frederico Pacheco, ✥ 3, Ⓐ M. C. de prata.
Diogo Pinto Homem, Ⓐ M. C. de p.
João Severiano Pessoa de Andrade.
Manoel Ignacio da Silva, ❁ 4, Ⓐ M. C. de prata.
José Leopoldo Nabuco de Araujo.
Pedro Luiz Ozorio, Ⓐ M. C. de pr.
João Baptista Alves Porto.

Tenentes. Manoel José de Alencastro.
Ricardo Peres de Macedo.
Antonio Francisco de Castilhos, Ⓞ U. de prata.
José Betbezé de Oliveira Nery, Ⓐ M. C. de prata.
Luiz Joaquim de Sá Brito, Ⓐ M. C. de prata.
Hypolito Antonio Ribeiro, Ⓐ M. C. de prata.
Antonio de Souza Severino, Ⓐ M. C. de prata.
João José Ferreira.

Alferes. Antonio Florindo Rodrigues Vasconcellos.
Sabino Martins de Amorim.
Israel Soares da Silva, Ⓐ M. C. de prata.

Leandro José dos Reis, Ⓐ M. C. de prata.
Gaspar Francisco Menna Barreto.
João Augusto Garcez, Ⓐ M. C. de prata.
Domiciano Ilha de Toledo, Ⓐ M. C. de prata.
Antonio Germano de Andrade Pinto, Ⓐ M. C. de zinco.
Manoel Jacintho Pereira, Ⓐ M. C. de zinco.
Sebastião Xavier de Azambuja, Ⓐ M. C. de zinco.
Diogo Alves Ferraz d'Eilly, Ⓐ M. C. de zinco.
Manoel Joaquim da Silveira.
João Frederico Guilherme de Carvalho.
João Alves da Rocha, Ⓞ U. de zinco.
João Antonio Soares.
Malachias Corrêa de Borba.

3.° REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos brancos.

Commandante, Coronel João Antonio d'Oliveira Lobo, ✠ 3, ✿ 5.
Tenente-Coronel, Candido José Sanches da Silva Brandão, ✠ 3, ✿ 6, Ⓞ U. de ouro.
Major, João Daniel Damaso dos Reis, ✿ 4, Ⓐ M. C. de prata.
Ajudante, Alferes Ataliba Manoel Fernandes, Ⓞ U. de zinco.
Quartel-Mestre, Alferes José Coelho Borges.
Secretario, Tenente João Lopes dos Santos.
Veterinario . . . .
Picador. . . . .

Capitães.

Francisco José dos Santos.
Manoel de Castro Canto e Mello.
José Antonio Dias da Silva.
José Ferreira da Silva, junior, ✿ 6.
José Maria Barreto Falcão.
Francisco de Siqueira Queiroz.
Luciano José da Rosa.

Tenentes.

Francisco José Antonio Jaques.
Wenceslau José de Oliveira.
Serafim Antonio Taroco.
João Candido Gularte.
Camillo de Oliveira e Mello.
Tristão Barreto Pereira Pinto.
José Cesar de Mello Sampaio.
Adolpho Sebastião de Athayde, ✿ 6, Ⓐ M. C. de prata.

Alferes.

José Diogo dos Reis.
Isidoro Fernandes de Oliveira.
Jeronymo Pacheco de Azambuja.
Cesar Augusto Brandão.
Joaquim Vicente Machado.
Angelino de Carvalho.
Francisco Rodrigues de Lima.
Miguel Benicio dos Anjos.
Francisco Jorge Simões Pires.
José Adolpho Pereira Caldas.
José Luiz da Costa, junior.
João Baptista de Oliveira Brandão.
Agostinho Moniz de Moraes.
Pedro Antonio Dias.
Joaquim Francisco Moreira.
Zephirino Silveira Martins.

4.° REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos brancos.

Commandante, Coronel João Propicio Menna Barreto, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 4, ✠ U. de ouro.
Tenente-Coronel. . . . .
Major, Victorino José Carneiro Monteiro.
Ajudante, Tenente João Pereira Lima Vellasco Molina.
Quartel-Mestre, Alferes Clemente José de Araujo.
Secretario, Alferes Justo de Freitas Mascarenhas.
Veterinario . . . .
Picador . . . .

Capitães.

Antonio Peixoto de Azevedo.
Luiz Moniz Barreto Netto.
João Manoel Menna Barreto.
João Sabino de Sampaio Menna Barreto.
Antonio Victor de Sampaio Menna Barreto.
José Crispiniano de Contreiras e Silva, ✠ 4, ✠ M. C. de prata.
Antonio Candido Ortiz.
Franc. Marques de Oliveira, ✠ 6.

Tenentes.

Justiniano Sabino da Rocha.
Manoel Antonio Rodrigues, junior.
Carlos Francisco Cardozo.
Candido Justiniano de Carvalho.
Dionisio Francisco da Silva.
Joaquim José da Silveira, junior.
Manoel Alves Frasão de Lima.
Manoel Antonio da Cruz Brilhante.

Alferes.

Manoel Carlos Machado Vieira.
Joaquim Thomaz dos Santos e Silva.
Francisco Olinto de Carvalho.
Zephirino Affonso Taborda.
Antonio José de Castilhos.
Crispim Alves Jardim.
Manoel Barbosa de Alencastro.
Antonio Candido d'Oliveira Mattos.
Tertuliano Toribio Alonso, ✠ M. C. de zinco.
Manoel Joaquim Machado.
Joaquim José Baptista.
Leonardo José Collares.
Francisco Ferreira da Rocha.
José Nunes de Miranda.
José Rodrigues de Faria.
Carlos Maria de Oliva.

5.° REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA.

No Rio Grande do Sul.
Farda. . . . .

Commandante.
Tenente-Coronel.
Major.
Ajudante.
Quartel-Mestre.
Secretario.
Veterinario.
Picador.
} Vagos.

Capitão, Diogo Francisco Cardoso.
Tenente, Antonio Rodrigues do Nascimento, ✠ M. C. de prata.
Alferes, José Fernandes dos Santos Pereira, Francisco de Lima e Silva,

CORPO DE CAVALLARIA DE MATTO GROSSO.

Farda azul, golla, canhão e vivos encarnados

Commandante, Tenente-Coronel Bento José Leite de Faria, ✠ 3.
Major, José Ribeiro dos Santos Monteiro, ✠ 3.
Ajudante, Alferes Bartholino de Arruda Martins.
Quartel-Mestre, Alferes João Teixeira de Brito.
Secretario, Alferes João Carlos da Silva Rangel.

Capitães.

Lucio Ribeiro d'Almeida Raposo.
João Pinheiro Guedes.
Francisco d'Assis Machado Bueno.
João Antonio de Magalhães Garcez.

Tenentes.

Antonio Pedro dos Santos.
Antonio Maria Xavier.
Agostinho Monteiro Varella.
Francisco José de Souza e Silva.

Alferes.

Pedro José Rufino.
Joaquim Soares de Figueiredo.
Firmino Joaquim Patriota.
José Mauricio Vellasco Molina.
José Martins Teixeira de Castro.
Antonio João Ribeiro.
João José Basilio Pyrrho.
Pedro José Cardozo.

COMPANHIA FIXA DE CAVALLARIA DE PERNAMBUCO.

Farda azul, golla, canhão e vivos encarnados.

Capitão, Sebastião Antonio do Rego Barros, ♁ 5.
Tenente, Francisco Henriques de Noronha.
Alferes, José Joaquim Coelho Junior, Leopoldo Alves Barrão.

1.° BATALHÃO DE INFANTARIA (FUSILEIROS), No Quartel grande da pr. d'Accl.

Farda azul, golla branca, canhão amarello, vivos encarnados.

Commandante, Coronel Martinho Baptista Ferreira Tamarindo, ✠ 3, ✿ 3, ✙ 3, ♁ 4, ◎ G. I., Ⓐ M. C. de ouro, r. do Bom Jardim, 2.
Major, Joaquim Mendes Guimarães, ✠ 3, ♁ 6, Quartel do Batalhão.
Ajudante, Tenente Luiz Ribeiro dos Guimarães Peixoto, ✙ 2, r. das Violas, 51.
Quartel-Mestre, Tenente Luiz Antonio Ribeiro, ♁ 6, Quartel do Batalhão.
Secretario, Alferes Cypriano José Pires Fortuna, Morro do Castello.
Capitães (Major Graduado) Cypriano da Rocha Lima, ✠ 3, ◎ G. I., Ⓞ U. de ouro, largo da Lapa, 55.
João Manoel de Carvalho, Quartel do Batalhão.
Wenceslão de Oliveira Bello, ♁ 6, Pernambuco.
Antonio Juliano Correia de Faria, Ⓐ M. C. de prata, Quartel do Batalhão.
Joaquim João de Menezes Doria, Quartel do Batalhão.
Fernando Machado de Souza, Ⓞ U. de prata, Paraná.
Fortunato José Dias, Quartel do Batalhão.
Antonio Martins d'Amorim Rangel, Quartel do Batalhão.

Tenentes. Christovão de Abreu Carvalho e Contreiras, ♁ 6, Quartel do Batalhão.
José Joaquim da Silva Costa, Quartel do Batalhão.
José Feliciano Neves Gonzaga, largo do Valdetaro, 96.
João José de Brito, r. d'Ajuda, 4.
João Guilherme d'Almeida, Ⓐ M. C. de prata, morro da Conc.
Joaquim Rodrigues da Silva, Quartel do Batalhão.
Franc. Agnéllo de Souza Valente, r. do Senhor dos Passos, 75.
Luiz Antonio Guerreiro Drago, Provincia do Rio de Janeiro.

Alferes. Francisco de Paula Pimentel, Quartel do Batalhão.
João José Soares, Quartel do Batalhão.
João Maria de Mello, r. da Misericordia, 150.
Francisco Maria dos Guimarães Peixoto, r. das Violas, 51.
João Antonio Garcez Palha, r. do Principe, 86, Cajueiros.
Leocadio José de Figueiredo, Quartel do Batalhão.
Leonardo José da Fonseca Lessa, r. Nova do Sabão, 36.
Manoel Jorge Mouzinho, Quartel do Batalhão.
José Feliciano de Figueiredo Carvalho, r. do Saco, 84.
Hortencio Maria da Gama de Souza e Mello, Morro do Castello.
Rodrigo Luiz Baptista, Quartel do Batalhão.
José Procopio Tavares, r. dos Arcos, 19.
Antonio Joaquim Bacellar, Ⓐ M. C. de prata, r. do Infante, 5.
José Francisco Coelho, r. da Misericordia, 70.
Manoel Rodrigues Bragança, Morro do Castello.

2.° BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros) Pernambuco.

Farda azul, golla amarella, canhão azul claro, vivos encarnados.

Commandante, Coronel Manoel Muniz Tavares, ✠ 2, ♁ 4, ✿ 4, ◎ G. I, ✠ B. O., Ⓤ U. de ouro.
Major, Joaq. Rodrig. Coelho Kelly, ✠ 3, ♁ 4, ◎ G. I., Ⓤ U. de ouro.
Ajudante, Alferes Aurelio Joaquim Pinto.
Quartel-Mestre, Tenente Felix José da Silva.
Secretario, Alferes Ataliba Duarte Godinho.

Capitães.

Franc.° Manoel Coelho dos Santos.
José Gomes d'Almeida, ✠ 3, ✠ 3.
Luiz Domingues de Araujo.
José Thomaz Henriques.
João de Souza Teixeira.
Manoel da Cunha Wanderley Lins.
Manoel de Campos Leite Penteado.

Tenentes.

Antonio Cabral de Mello Leoncio.
José Manoel de Souza.
Manoel Porfirio de Castro Araujo, ♁ 6, Ⓐ M. C. de prata.
Luiz Paulo Figueirôa Nabuco Araujo
Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.
Joaquim Nonato Hyacintho.
Gabriel de Souza Guedes.

Alferes.

Manoel Baptista Ribeiro de Faria.
João Guilherme Mariath. Ⓤ U. de p.
José Maria do Nascim.°, Ⓐ M. C. de p.
João Maria Petra de Bettencourt.
José Joaquim Rodrigues Bragança.
José Francisco d'Oliveira Mesquita.
José Joaquim Capistrano.
Henrique Tiberio Capistrano.

Antonio Marques de Souza.
João Bibiano de Castro, Ⓐ M. C. de z.
João Antonio de Oliveira Valporto, Ⓐ M. C. de zinco.
João Evangelista da Costa.
Luiz Vicente Vianna.
Gustavo Christiano Desouzar.
José Carlos de Oliveira Franco.
José do Rego Barros, Ⓞ M. C. de zinco.

3.° BATALHÃO DE INFANTARIA (Fusileiros). Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla e vivos encarnados, canhão amarello.

Commandante, Tenente-Coronel Ernesto Emiliano de Medeiros, ♁ 5, Ⓞ U. de ouro.
Major, Guilherme Xavier de Souza, ♁ 5, Ⓞ U. de ouro.
Ajudante, Alferes Ignacio Alves de Azevedo, Ⓐ M. C. de zinco.
Quartel-Mestre, Alferes Joaquim José Pedro.
Secretario, Alferes Severiano de Siqueira Daltro, Ⓞ U. de zinco.

Capitães.

Marianno da Silva Gomes, ✠ 3.
José Pacheco Sobroso, Ⓐ M. C. dep.
José Joaquim de Oliveira.
João Francisco de Oliveira.
Francisco Raymundo de Souza.
José Rodrigues de Oliveira.
Joaquim Barroso de Carvalho.

Tenentes.

Americo Antonio Cardoso.
Antonio Fernandes Borges.
Camillo Xavier de Souza.
Innocencio José Cavalcanti de Albuquerque.
José Pedro Lobo d'Avila.
Vicente Ferreira Gomes.
José Caetano de Oliveira Rocha.
Antonio Candido de Araujo Macedo.

Alferes.

Francisco Joaquim de Souza Botelho, Ⓞ U. de prata.
José Antonio de Lima.
Urbano Fernandes de Barros.
Domingos Francisco de Castro Roso Ferraz.
Dalecarliense Drummond de Alencar Araripe.
Antonio Pedro de Oliveira.
Antonio Pinto de Sá Barreto.
Caetano Xavier d'Oliveira, Ⓞ M. C. de prata.
Luiz Antonio de Albuq.e e Mello.
João Adolpho de Souza Barreto.
Candido Hermenegildo Pinto.
João Tolentino Taveira de Menezes.
Julio Ignacio de Azevedo Marques.
Antonio Pereira Barreto.
Carlos Frederico da Rocha.
Licinio Liborio Passos, Ⓞ U de z.

4.° BATALHÃO DE INFANTARIA (Fusileiros). Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla azul clara, canhão e vivos encarnados.

Commandante, Coronel Severo Luiz da Costa Labareda Prates, ✠ 2, ♁ 4, ◎ G. I., Ⓞ U. de ouro.
Major, Antonio de Sampaio, Ⓐ M. C. de prata.
Ajudante, Alferes Silverio José Nery.
Quartel-mestre, Alferes Laurindo Alves Barbosa.
Secretario, Alferes Manoel Francisco Refugio, Ⓐ M. C. de zinco.

Capitães.

Major graduado Domingos José da Costa Pereira, ✠ 3, ✠ 6.
Joaquim da Silva Ferreira Junior.
Joaquim Luiz de Azevedo.
Francisco José da Silva Cruz.
Manoel Geraldo do Carmo Barros, Ⓞ U. de prata.
Manoel Joaquim Guedes.
Pedro Affonso Ferreira.
José Luiz Teixeira Lopes.

Tenentes.
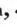
André Accioli Pinheiro.
Custodio Coelho dos Santos.
João Manoel Florindo.
Miguel Pereira Canedo.
João Theodoro Pereira de Mello.
José Rodrigues Soares, ✠ 6.
Antero José Callisto.
João Eduardo da Cunha Guimarães.

Alferes.

José Francisco da Silva.
Norberto da Costa Ferreira.
Domingos Eustaquio da Cunha.
Manoel Alexandrino de Albuquerque Pita.
Guilherme Herculano de Medeiros.
Francisco Bibiano de Castro.
Pedro de Alcantara da Fonseca.
Caetano da Costa Araujo e Mello.
José Manoel Pereira, Ⓐ M. C. de z.
Leopoldino Machado de Lemos.
Joaquim José dos Passos.
Antonio José Pinto Bandeira.
João José Cardoso.
Antonio de Campos Mello.
Francisco José Rodrigues.
Antonio Nunes Ramos.

5.° BATALHÃO DE INFANTARIA (Fusileiros). Maranhão.

Farda azul, golla encarnada, canhão azul claro e vivos encarnados.

Commandante, Coronel Luiz José Ferreira, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 5, ◎ G. I., Ⓐ M. C. de ouro.
Major, José Domingues do Coutto, ✠ 5, Ⓐ M. C. de ouro.
Ajudante, Tenente José Manoel Braga.
Quartel-Mestre, Alferes Leopoldo Borges Galvão Uchôa.
Secretario, Alferes João Baptista Freire.

Capitães. Joaquim Belfort Gomes, ✠ 3, ✠ 3, Ⓐ M. C. de prata.
Miguel Ferreira Cabral.
João do Rego Barros Falcão.
José Antonio da Silva Lopes, ✠ 6, Ⓐ M. C. de prata.
Guilherme Leopoldo de Freitas, ✠ 3, Ⓐ M. C. de prata.
Francisco Caetano Soares, Ⓞ U. de prata.
Henrique José de Carvalho, Ⓐ M. C. de prata.

Tenentes. Feliciano Antonio Nunes Belfort, ◎ U. de prata.
Firmino José de Oliveira, Ⓐ M. C. de prata.
José Aurelio de Moura, Ⓐ M. C. de prata.
Manoel Amancio de Almeida.
Antonio José de Carvalho Junior, Ⓐ M. C. de prata.
Henrique Frederico Benjamin Ethur, Ⓐ M. C. de prata.
Leandro Corrêa do Lago, ✠ 3, Ⓐ M. C. de prata.
João Pereira Mattoso.

Alferes. Gonçalo de Mattos Rocha, Ⓐ M. C. de prata.
Pedro Lino de Barros Reis, Ⓐ M. C. de prata.

João Baptista do Rego Barros Cavalcanti d'Albuquerque, Ⓐ M. C. de prata.
Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo, Ⓐ M. C. de prata.
José Thiago da Silva, Ⓐ M. C. de prata.
José João da Silva, Ⓐ M. C. de prata.
Raymundo Gonçalves de Moraes, Ⓐ M. C. de prata.
Victor Gonçalves Torres, Ⓞ U. de prata.
Joaquim José de Magalhães, Ⓞ U. de prata.
Francisco Mariano de Siqueira.
Filippe Guilherme de Miranda Lisboa.
Luiz de Queiroz Coutinho.
Luiz Augusto Collin.
José Antonio Pereira de Almeida.
Antonio Pedro Gomes de Castro.
Pedro Carlos Nogueira de Baumann.

6.° BATALHÃO DE INFANTARIA (Fusileiros). Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla amarella, canhão e vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Lopes Pecegueiro, ✠ 3, ✠ 5, ✠ B. O., Ⓐ M. C. de ouro.
Major, Francisco Joaquim Ferreira de Carvalho.
Ajudante, Tenente José Thomaz Gonçalves.
Quartel-Mestre, Alferes Salviano Pires Campos.
Secretario, Alferes Manoel Verissimo da Silva, Ⓞ U. de zinco.
Capitães. João Baptista de Mello, Ⓐ M. C. de prata.
Luiz Antonio Dias de Andrade, Ⓐ M. C. de prata.
Ezequiel Ignacio Ferreira Nobre.
João de Souza Fagundes, Ⓐ M. C. de prata.
Carlos Cyrillo de Castro.
Antonio José Lança.

Tenentes.

Joaquim Corrêa de Faria.
Antonio José Ferreira Cavalcanti, ✠ 6, Ⓞ U. de prata.
Joaquim Xavier de Araujo.
Miguel Wenceslão Cidade.
José Bonifacio d'Andrada Vandelli.
Joaquim Ignacio Ribeiro de Lima, Ⓐ M. C. de prata.
João José Pereira.
Gustavo José Xavier dos Anjos.
José Lopes de Oliveira.

Alferes.

Francisco de Almeida Furtado.
Gabriel Joaquim da Luz.
Joaquim Ferreira de Paiva.
Joaquim Alves Nogueira da Silva, Ⓐ M. C. de prata.
João Plates Fanistein.
Vicente Pedro d'Oliv.ª Villas-Boas.
Lourenço Ign.° Burguete da Gama.
Francisco Paulino da Silva.
José Manoel da Silveira.
Antonio Rodrigues Silva, Ⓐ M. C. de zinco.
José de Arruda Moreira.
Felicio Domingues.
Joaquim Prudencio de Souza Lima.
Felix Justiniano de Albuquerque.
Francisco d'Assis Campos Cosden.

7.° BATALHÃO DE INFANTARIA (Fusileiros) Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla amarella, canhão branco, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José Gonçalves Fontes, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 6, Ⓐ M. C. de ouro.
Major, André Alves de Oliveira Bello, ✠ 3, ✠ 6, Ⓐ M. C. de prata.
Ajudante, Alferes José Gonçalves Meirelles, Ⓞ U. de zinco.
Quartel-Mestre, Alferes Christovão José de Andrade.
Secretario, Alferes Cyrillo Eloy Pessoa de Barros, Ⓐ M. C. de zinco.
Capitães. José Auto da Silva Guimarães, ✠ 3, Ⓐ M. C. de prata.
Manoel de Oliveira Guimarães, Ⓐ M. C. de prata.
Antonio Eduardo Martini.
D. Carlos Balthasar da Silveira.
João Xavier de Souza.
Camillo Pinto Rangel.
Bento Ferreira Marques Brasil, Ⓐ M. C. de prata.

Tenentes.

José Ferreira da Costa, Ⓐ M. C. de prata.
Luiz Fer.ª Pestana, ✠ 6, Ⓐ M. C. de p.
Frederico Adolpho Pereira.
José M.ª Ferr.ª d'Assumpção, ✠ 6.
Augusto Cesar da Silva, ✠ 6.
José Estacio de Lima Brandão.
Bernardo Joaquim Pereira.
Justiniano Baptista Teixeira.

Alferes.

José Bernardes de Oliveira.
José Cosme Damião.
Alexandre Florentino de Albuquerque e Mello.
João Xavier Pestana.
Manoel José de Menezes.
Childerico Cicero d'Alencar Araripe.
Fortunato Theodoro de Lima.
Antonio Pedro Heitor, Ⓐ M. C. de p.
José Augusto Cardoso da Gama.
João Baptista Barreto Leite, ✠ 6, Ⓐ M. C. de prata.
Domingos Alves Barreto Leite, ✠ 4, Ⓐ M. C. de prata.
Manoel Caetano Muniz Barreto.
Antonio Rodrigues Ribas, Ⓐ M. C. de zinco.
Domingos Augusto Gonçalves, Ⓐ M. C. de zinco.
Joaquim Mendes Ourique Jacques, Ⓐ M. C. de zinco.
Antonio Augusto Sarmento de Mello.

8.° BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Alagôas.

Farda verde, golla encarnada, canhão encarnado, vivos pretos.

Commandante, Coronel Luiz Antonio Favilla, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 4, Ⓞ G. I. ✠ B. O.
Major, Herculano Sancho da Silva Pedra, ✠ 3, ✠ 4, ✠ 6, Ⓐ M. C. de prata.
Ajudante, Alferes João Paulo de Miranda.
Quartel-Mestre, Alferes Manoel Ferreira da Fonseca Lira.
Secretario, Alferes Amalio Maia, Ⓐ M. C. de zinco.

Capitães.

João dos Passos Nepomuceno.
José Muniz Tavares.
Luiz da França Leite.
Gregorio Antonio da Silveira.
José da Silva Pinheiro, Ⓞ U. de p.
Ricardo José da Silva.
João Antonio Cardoso.
Antonio Maria de Castro Delgado.

Tenentes.

Manoel Luciano da Camara Guaraná
José dos Santos Nunes Lima.
Joaquim Cardoso da Costa.
Candido Leal Ferreira.
Mathias Vieira de Aguiar.
Manoel Sabino de Mello.
José Hermenegildo Leal Ferreira.
Domingos Alves Branco Muniz Barreto.

Alferes.

Ant.º Mattoso de Andrade Camara.
Antonio José de Magalhães.
Manoel Joaquim Bello.
João da Silva Nazareth.
Estevão José da Paz Barreto.
Joaquim Caetano dos Reis.
Pompêo Capistrano do Rego Lobo.
José Francisco de Moraes e Vasc.os
Manoel Joaquim Ramos.
Paulo Manoel Lopes.
Simeão Corrêa Lima.
Francisco José Martins Pamplona.
João Caetano dos Santos.
Joaquim José Pereira Codeço.
Manoel José da Silva.
José Ferreira de Azevedo.

9.º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Pernambuco.

Farda verde, golla encarnada, canhão verde, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Maria de Souza, ✪ 3, ♣ 5, ✵ C. C.; ◎ G. P.
Major, João Nepomuceno da Silva Portella.
Ajudante, Alferes Joaquim Antonio Dias.
Quartel-Mestre Alferes Francisco José Joaquim de Barros.
Secretario, Alferes Joaquim Manoel da Silva e Sá, Ⓐ M. C. de zinco.

Capitães.

José Teixeira de Campos.
João Baptista de Souza Braga.
Fernando Antonio Rosauro.
Francisco Antonio da Fonseca Galvão, Ⓐ M. C. de prata.
José Antonio de Oliveira Botelho, ✠ 3, Ⓐ M. C. de prata.
Domingos de Lima Veiga.
José Joaquim de Barros.
Joaquim Antonio Pientzenauer.

Tenentes.

Antonio Manoel de Oliveira Botas.
Manoel Claudino de Oliveira Cruz.
José Antonio Ferreira Adrião.
Leopoldino da Silva Azevedo.
Vicente de Paula Rios de Oliveira.
Guilherme Luiz Bernardes.
Ignacio Gomes de Sá Queiroz.
Caetano Gaspar Lopes de Azevedo Villas-Boas.

Alferes.

Arsenio de Sant'Anna Leitão.
Manoel Carneiro Machado Freire.
João Antonio Leitão.
Joaquim Fabricio de Mattos.
Theotonio Joaquim de Almeida Fortuna.
José da Cruz Vieira Scipião Castro Queiroz de Macedo.
Manoel de Azevedo do Nascimento.
João Carlos de Paiva.
Augusto Leal Ferreira.
Joaquim Cardoso dos Santos.
Raymundo Nonato da Silva.
Martinho José Ribeiro.
Joaquim Antonio de Moraes.
Antonio dos Santos Caria, ◎ U. de z.
José Martins da Silveira.

10.° BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Rio Grande do Sul.

Farda verde, golla verde, canhão encarnado, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Rolemberg de Almeida.
Major, Pedro Nicoláo Feguerstein, ✪ 4.
Ajudante, Alferes Antonio Raymundo Lins Caldas.
Quartel-Mestre, Alferes José Marcellino de Aragão.
Secretario, Alferes Guilherme dos Santos Sazes Cadet.

Capitães.

Major graduado, José Pereira de Azevedo, Ⓐ M. C. de ouro.
José Francisco da Silva.
Manoel Climaco de Seixas Cardoso, Ⓐ M. C. de prata.
Benevenuto de Souza Marinho, Ⓐ M. C. de prata.
Miguel Jeronymo de Novaes.
Francisco Antonio de Carvalho.
Antonio Caetano Travassos.
Manoel Pereira de Souza Burity.

Tenentes.

Alexandre José da Rocha.
Antonio José Dias Nunes.
José Carlos Galdino de Souza, Ⓐ M. C. de prata.
Antonio Joaquim Ferreira Pinto.
Francisco de Assis Guimarães.
João Baptista Pulcherio.
José Antonio Alves.
José Joaquim Nunes.

Alferes.

Domingos Rodrigues Lopes.
Tito Livio da Silva.
Manoel Antonio Soares da Gama, Ⓐ M. C. de prata.
Manoel Joaquim da Costa.
Nicacio Alves de Souza.
Augusto Carlos de Siqueira Chaves.
Antonio Alexandrino de Mello.
José da Cunha Moreira Alves.
José Pedro Gonzaga.
José de Avila Bettencourt Neiva.
José Francisco Machado.
Antonio Manoel Barbosa.
João Damasceno da Silva.
José Garcia Teixeira
Francisco da Cunha Bettencourt, Ⓞ U. de zinco.
Miguel Augusto Barbalho Picanço.

11.° BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Pará.

Farda verde, golla amarella, canhão amarello, vivos pretos.

Commandante, Coronel Francisco Xavier Torres, ✠ 2, ✪ 5, Ⓞ U. de ouro.
Major, José Ignacio Teixeira da Fonseca, ✠ 3, ✪ 6, Ⓐ M. C. de prata.
Ajudante, Alferes Francisco Martinho de Campos.
Quartel-Mestre, Capitão Constantino José da Costa.
Secretario, Alferes Antonio Eloy da Cunha e Mello.

Capitães.

Francisco Ribeiro da Silva.
João de Castro e Silva.
Bazilio Magno da Silva.
Antonio José Lins de Oliveira.
João Duarte Ferreira Bentes.
Theotonio José Ferreira de Castro.
Tristão de Mello Cunha.
Francisco Bueno da Silva.

Tenentes.

José Joaquim Meirelles.
Verissimo José dos Santos Lima.
José Saturnino Gaspar.
Joaquim Bezerra de Albuquerque
Joaquim José dos Santos Araujo.
Raymundo Gonçalves de Abreu.
Constantino Dias Martins.
Antonio José dos Santos.

Alferes.

Raymundo Remigio de Mello.
Leopoldo da Fonseca Galvão.
Guilherme Marques de Souza.
Carlos Frederico Avellos Góes de Brito.
Maximiano Joaq. de Almeida Pinto.
Antonio José Pereira de Carvalho.
Augusto Cesar Bettencourt.
Franc. Xavier Corrêa da Conceição.
Antonio Hermido dos Santos Coelho, Ⓐ M. C. de prata.
José Maria Eduardo.
Man. da Conceição Per.ª de Castro.
João Gonçalves Baptista de Moura.
Antonio Rodrigues Pereira.
Manoel Dionisio de Souza.
Joaquim Franc. de Carv. Menezes.
Hyppolito Mendes da Fonseca.

12.° BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Rio Grande do Sul.

Farda verde, golla amarella, canhão verde, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Victor de Mello e Albuquerque, 2, 3, 5, B. O., Ⓐ M. C. de ouro.
Major, Jacintho Machado Bettencourt, 4, 5, Ⓤ U. de ouro.
Ajudante, Tenente Jesuino Olympio de S. Payo, 3, 6, Ⓐ M. C. de prata.
Quartel-Mestre, Tenente Felisberto Coelho dos Santos.
Secretario, Alferes José Joaquim Cesar de Mello, Ⓐ M. C. de prata.

Capitães.

Manoel José Espindola, 4, Ⓐ M. C. de prata.
João Francisco do Livramento.
José Leitão de Almeida.
João Gervasio de Souza Perné, 3, Ⓐ M. C. de prata.
Joaq. Bernardino de Mag.aes Garcez.
Henrique José Moreira, 4, Ⓐ M. C. de prata.
Antonio da Silva Paranhos, Ⓐ M. C. de prata.
Francisco Frederico Figueira de Mello, Ⓐ M. C. de prata.

Tenentes.

Candido Francisco de Santa Anna, 3, Ⓐ M. C. de prata.
Alexandrino de Mello Alencar, Ⓐ M. C. de prata.
Manoel Leonel de Alencar, 4, 6.
Antonio do Rego Duarte, 6, Ⓐ M. C. de prata.
José Maria de Almeida Gama Lobo d'Eça, Ⓐ M. C. de prata.
José Alves Teixeira.
Eugenio Luiz Franco.

Alferes.

José Maria de Carvalho, 3, Ⓐ M. C. de prata.
Pedro de Alcantara Monteiro.
José Cesario Varella de França, 6.
Guilherme Pinto de Souza.
Diogo de Santa Rita Brito, 6, Ⓐ M. C. de prata.
Francisco Borges de Lima, 6, Ⓐ M. C. de prata.

Antonio Cardoso da Costa, ✠ 3, Ⓐ M. C. de prata.
Joaquim José da Cruz.
João Vieira de Aguiar.
Saul Vicente Vianna.
Antonio Cardoso Pereira de Mello, ✠ 3, ❁ 6, Ⓐ M. C. de prata.
Antonio Luiz da Cunha.
Maximiano Ferreira Chaves, Ⓐ M. C. de zinco.
Jeronymo Alves d'Assumpção.
Manoel José dos Santos Portella.
Feliciano José Henriques.

13.° BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores). Rio Grande do Sul.

Farda verde, golla verde, canhão amarello, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Jacintho da Costa Freire, ❁ 3, Ⓐ M. C. de ouro.
Major, Antonio Vaz de Almeida, ❁ 5, Ⓐ M. C. de ouro.
Ajudante, Tenente José Joaquim de Souza.
Quartel-Mestre, Alferes José Augusto Pessoa de Carvalho.
Secretario, Alferes Galdino da Silva Villas-Boas.

Capitães.

Major graduado D. Diogo Roberto da Silveira.
Thomaz Gonçalves da Silva.
José Barbalho Bezerra.
Antonio José dos Passos.
Salustiano Jeronymo dos Reis, ❁ 6.
Frederico Augusto de Mesquita.
João Pires Gomes.

Tenentes.

Benedicto José de Barros.
Luiz Antonio Favilla.
Joaquim Nery da Fonseca.
Carlos Augusto de Carvalho.
Alexandre Miguel Telles.
Fernando Carlos Franco, Ⓐ M. C de prata.
Francisco Manoel de Oliveira.
Manoel Bento de Andrade.

Alferes.

Camillo Xavier de Mello.
José Anselmo Vallejo.
João Nepomuceno da Silva.
Lourenço da Costa e Vasconcellos.
Felizardo Antonio Cabral.
Vicente Ferreira Lima.
Miguel Pereira de Oliv.ª Meirelles.
João Baptista Lopes de Carvalho.
Seraphim Felix de Paiva.
João Manoel de Lima e Silva.
João Damasceno de Albuquerque, Ⓐ M. C. de zinco.
Manoel José de Araujo.
Jesuino José do Nascimento.
Raymundo Maximo de Sepulveda Everard.
José Leite Pacheco, Ⓐ M. C. de zinco.

MEIO BATALHÃO DE CAÇADORES DE PIAUHY.

Farda azul, golla azul, canhão amarello, vivos verdes.

Commandante, Coronel Antonio José de Carvalho, ✠ 3, ❁ 5.
Major, Henrique João Ewbank, ✠ 3.
Ajudante, Alferes Martinho José da Silva.
Quartel-Mestre, Alferes José Pina Rangel.
Secretario, Alferes José Marianno de Barros.

Capitães.

Angelo Baptista Mendes.
João Gonçalves da Silva.
João Gonçalves Netto.

Tenentes.

Francisco José do Rosario.
Francisco Gonçalves Pereira Lima.
Claro da Costa Mauriz.
José Joaquim da Silva Rosa.

Alferes.

Raymundo dos Santos Lima.
João de Amorim Bezerra.
Luiz Martins de Carvalho.
Antonio José da Fonseca.
Luiz Eduardo de Carvalho.
Leonardo Luciano de Campos.
João Gonçalves Baptista, Ⓞ U. de zinco.
Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado, Ⓐ M. C. de zinco.

MEIO BATALHÃO DE CAÇADORES DO CEARÁ.

Farda azul, golla amarella, canhão azul, vivos verdes.

Commandante, Tenente-Coronel João Guilherme de Bruce, ✪ 3, ✠ 3, ♁ 5, Ⓐ M. C. de ouro.
Major, José da Silva Guimarães.
Ajudante, Tenente Antonio Francisco d'Avila.
Quartel-Mestre, Tenente Firmino da Cunha Rego.
Secretario, Alferes Anastacio Antonio de Faria.

Capitães.

Luiz Xavier Torres.
João Baptista de Mello.
Joaquim da Rocha Moreira.
Manoel Moreira da Rocha.

Tenentes.

Joaquim Cavalcanti de Bulhões.
José de Souza Lima.
Honoriano Alexandrino Soeiro.
Manoel Xavier Torres.

Alferes.

Luiz da França de Carvalho.
João Carlos de Locio Almeida.
Antonio José Vidal de Negreiros.
Francisco Antonio Pereira.
João José de Bruce, Ⓐ M. C. de pr.
Luiz Felix de Azevedo e Sá.
Henrique Eduardo da Costa Gama.
Jacintho Barreto de Castro.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE S. PAULO. (Infantaria e Cavallaria.)

Farda azul, golla azul-clara, canhão azul-claro, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Pacifico Antonio Xavier de Barros, ✥ 3, ✠ 3, ♁ 5.
Major, vago.
Ajudante, Capitão José Martini, ✠ 3.
Quartel-Mestre, Alferes João Luiz Tavares.
Secretario. . . . .
Capitão de Cavallaria, José Maria Gavião Peixoto, ♁ 6.
Capitães de infantaria. João Ferreira da Silva Lima, ✥ 3, ✠ 3, ♁ 6.
Luiz Soares Viegas, ✥ 3, ◎ G. I.

Tenente de Cavallaria, Francisco de Assis Araujo Macedo.
Tenentes de Infantaria. Manoel Martins de Almeida.
Antonio Rodrigues Velloso Pimenta.
Alferes de Cavallaria. Pedro do Rego Barros.
Leopoldino Francisco Caldas.
Alferes de Infantaria. Augusto Carlos Maria de Mello.
Manoel Joaquim de Toledo.
Jorge Eugenio de Locio e Seilbitz.
João Carlos de Souza Cananéa.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DA BAHIA. (Infantaria e Cavallaria.)
Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos verdes.

Commandante, Tenente-Coronel João Pedro de Araujo e Aguiar, ✣ 3, ✠ 3, ❂ 4, ♁ 5, ✵ B. O.
Major, D. José Balthasar da Silveira.
Ajudante, Alferes Gurrite Eloy Pessoa da Silva.
Quartel-Mestre, Tenente Angelo Simeão da Silva.
Secretario, Alferes Filippe Nery dos Anjos.

Capitães de Cavallaria.

Francisco Joaquim Pereira de Carvalho.
Francisco Joaquim Pinto Pacca.

Capitães de Infantaria.

José Bento Alves.
Elias José Rodrigues da Silva.
Bento José Gonçalves.

Tenentes de Cavallaria.

José Francisco de Andrade e Silva.
Manoel Rodrigues de Oliveira Netto.

Tenentes de Infantaria.

Miguel Joaquim do Rego Monteiro
João Anselmo da Cruz.
Joaquim Ignacio Ribeiro de Lima, Ⓐ M. C. de prata.
Manoel Antunes de Abreu.

Alferes de Cavallaria.

Herculano Alexandrino de Mello.
Franc. José Menezes de Amorim.
Cassiano José da Costa.
Luiz Christiano Müller.

Alferes de Infantaria.

José Joaquim de Figueiredo.
Augusto Lopes Villas-Boas.
Clarindo Carneiro de Oliveira.
João Pedro dos Santos Vital.
Rozendo Pereira de Oliveira.
José Antonio dos Santos Vital.
Bazilio Magno da Silva.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE MINAS-GERAES. (Infantaria e Cavallaria.)
Farda azul, golla azul-clara, canhão azul, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel José Antonio da Fonseca Galvão, ✠ 3, ❂ 4, ♁ 6.
Major, Luiz Antonio Ferraz, ✣ 3, ✠ 3, ❂ 4, ♁ 5, ◎ G. I., Ⓐ M. C. de ouro.

Ajudante Alferes Manoel Soares Fortuna.
Quartel-Mestre, Tenente Benjamin Severiano da Silva.
Secretario, Alferes Ludgero Braulio da Cruz.
Capitão de Cavallaria, José Maria de Sequeira Cesar.
Capitães de Infantaria. Antonio José Fernandes Braga.
Luiz José Pereira de Carvalho © U. de prata.
Tenente de Cavallaria, José Negreiros de Almeida Sarinho.
Tenentes de Infantaria. Luiz Candido Gonzaga.
Querino de Lara Ribas.
Alferes de Cavallaria. Dionisio Amor.
João Eliziario Brandão de Lima.
Alferes de Infantaria. Augusto Cesar Duarte Nunes, ✠ 6.
João Baptista dos Passos.
João Pinto Homem.
João Antonio Garcez Palha Sobrinho.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE GOYAZ. (Infantaria e Cavallaria.)

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel José Pedroso Duarte, ✠ 3.
Major. . . . .
Ajudante, Tenente Manoel Alves Pereira da Motta.
Quartel-Mestre. Tenente Joaquim de Santa Anna Xavier de Barros.
Secretario, Alferes José Manoel da Silva Marques.
Capitão de Cavallaria. Elizeu Xavier Leal.
Capitães de Infantaria. Joaquim Vaz da Silva.
Joaquim Rufino Ramos Jubé.
Tenente de Cavallaria. Joaquim Francisco Ramos.
Tenentes de Infantaria. Feliciano Pereira dos Guimarães.
Manoel Benedicto de Annunciação.
Alferes de Cavallaria. Joaquim Alves de Oliveira.
Ignacio João Monjardim de Andrade e Almeida.
Alferes de Infantaria. João Baptista da Silva.
José Estanisláo de Pinho.
Joaquim Craveiro de Sá.
Antonio Alexandrino Ferreira de Sá.

BATALHÃO DE CAÇADORES DE MATTO GROSSO.

Farda azul, golla verde, canhão verde, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Carlos Resin, ✠ 5, © U. de ouro.
Major, José Felix Bandeira.
Ajudante, Tenente Manoel Angelo Rodrigues.
Quartel-Mestre, Tenente Antonio Baptista de Almeida.
Secretario, Tenente Raymundo José de Souza.

Capitães.

Vicente Coelho.
José Maria de Albuquerque Nunes.
Generoso Ant.° de Moraes Cambará
José Alex.^e Mont.° de Mendonça.
Franc.° Carlos Bueno Deschamps.
Miguel Angelo de Oliveira Pinto.

Tenentes.

Albino Alvaro de Faria e Costa.
Cassiano José Martins.
José Joaquim de Almeida Lima.
João Luiz Ferro.
Luiz Antonio do Couto.
Antonio Carlos Pinheiro.

Alferes.

Francisco Bueno Pedroso.
Francisco de Assis Barreto.
José Henrique de Souza Aguiar.
Pedro Luiz Paes de Carvalho.
Mathias Ferreira Fortes.
Joaquim José de Pinho.
Antonio Maria Coelho.
Filippe Nery Monteiro.
José Maria de Pinho.
Luiz Antonio de Souza.
Theodoro Silvestre Moreira.
Modesto Antonio Coelho de Oliveira Netto.

BATALHÃO DE DEPOSITO DA CÔRTE (Infantaria), NA FORTALEZA DA PRAIA VERMELHA.

Farda azul, golla, canhão e vivos azues.

Commandante, Brigadeiro graduado Francisco José Damasceno Rosado, ✠ 3, ✠ 3; ◎ G. P.
Major, vago.
Ajudante, Alferes João Carlos Alvares Horta.
Quartel-Mestre, Alferes Antonio Teixeira de Sampaio.
Secretario, Alferes Antonio Joaquim Gomes.

Capitães.

Porfirio Ant.° Per.ª, ✠ 3, ✠ B. O.
Francisco Eduviges de Souza Mascarenhas.
João Carlos Galhardo.
Joaquim José Moreira de Mendonça, ✠ B. O.

Tenentes.

Lz. Hil.° Setubal, ✠ 6, Ⓐ M. C. de p.
Ant.° Joaq. da S.ª Tamborim, ✠ 3.
Luiz José Pereira, ◎ U. de prata.
Franc. José Damasceno Rosado, ✠ 3.

Alferes.

Carlos Olivio Danckwardt.
David Americo de Urzedo.
Antonio José Baptista Camacho, ◎ U. de prata.
Cyriaco José da Silva.
João Martins de Amorim Rangel.
Claudio Marques de Souza.
Lucio da C.ª Pavolide e Menezes.
Joaq. Rafael Cony, ◎ U. de zinco.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DO RIO GRANDE DO NORTE.

Farda azul, golla azul, canhão verde, vivos azues.

Capitão, Mauricio de Souza Freire, ✠ 3, Ⓐ M. C. de prata.
Tenente, Joaquim Francisco de Oliveira.
Alferes. João Antonio da Silva.
Mathias da Gama Cabral de Vasconcellos.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DA PARAHYBA.

Farda azul, golla verde, canhão azul, vivos azues.

Capitão, Francisco Antonio de Souza Camisão, ✠ 4, ✠ 6.
Tenente, Claudino Agnello Castello-Branco.
Alferes, Belarmino Corrêa da Silva.
Antonio Caetano da Silva.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DE SERGIPE.

Farda azul, golla azul, canhões verdes, vivos verdes.

Capitão, Manoel Agostinho da Silva Moreira, ✠ 3, ❂ 3, ◎ G.I.
Tenente, José Antonio de Carvalho Dantas.
Alferes, Manoel Joaquim Gomes de Brito.
Joaquim Martins Fontes Junior.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DO ESPIRITO SANTO.

Farda azul, golla verde, canhão azul, vivos verdes.

Capitão, Manoel José da Soledade, ❂ 4.
Tenente, José Anselmo Rodrigues.
Alferes. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello.
Antonio Joaquim Falcão.

2.ª Classe do Exercito.

AGGREGADOS AO CORPO DE ENGENHEIROS.

Major.

Antonio Carneiro Leão, ✠ 3, ✪ 5, Engenho Velho.

Capitães.

João Pedro de Gusmão e Vasconcellos Mariz, ✪ 6.
Francisco Primo de Souza Aguiar, Bahia.

AGGREGADOS AO CORPO DO ESTADO MAIOR DE 2.ª CLASSE.

Coroneis.

Vicente Paulo de Oliveira Villas-Boas, ✠ 2, ❂ 3, ✪ 6, ✵ B. O. Rio Grande do Sul.
Francisco José da Silva, ✠ 2, ❂ 4, ✪ 5, ◎ G. I., Bahia.
José Vicente de Amorim Bezerra, ❂ 2, ✠ 3, ✪ 4, ◎ G. I., Nicther.

Tenente Coronel Graduado.

Francisco Galvão de Barros França, S. Paulo.

Majores.

Pedro Alvares Cabral da Silveira da Cunha Goldofim, ✟ 3, ◎ U. de ouro, Rio Grande do Sul.
Mariano Joaquim de Siqueira, ◎ G. I., ◎ U. de ouro, Mangarat.
Sebastião Barreto Pereira Pinto, ✟ 2, ✠ 3, ✪ 5, ◎ C. C., Rio Grande do Sul.
José Manoel Justino da Cunha, fortaleza de S. João.
Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles, Rio Grande do Sul.

Majores Graduados.

Antonio Joaquim Coelho dos Santos, Bahia.
Manoel Ribeiro de Moraes, ✟ 3, ✠ 3, ❂ 4, ◎ C. C. 1, ◎ U. de ouro, Rio Grande do Sul.

Capitães.

Diogo Garcez Palha, S. Paulo.
Virgilio Fogaça da Silva, ✠ 3, ✪ 4, Arsenal de Guerra.
Francisco Camello Pessoa de Lacerda, Pernambuco.
Ladisláo dos Santos Titara, ✪ 4, ◎ G. I., Rio Grande do Sul.
Domingos José Freire de Carvalho, Bahia.
Marcolino José da Silva Gonzaga, Rio Grande do Sul.
Manoel Joaquim Pinto Pacca, Minas Geraes.

Tenentes.

Antonio Rodrigues Alves Barauna, Engenho Velho.
Antonio Carlos Soveral, Rio Grande do Sul.
Bernardo Joaquim Corrêa, Alagôas.

Alferes.

Job Justino de Alcantara, r. da Imperatriz, 85.
Lino Antonio Rabello, Minas Geraes.
Luiz Gomes Ferreira, Maranhão.

AGGREGADOS A' ARMA DA ARTILHARIA.

2.º Tenente, Joaquim de Azevedo Thompson, Nictheroy.

AGGREGADOS A' ARMA DE CAVALLARIA.

Capitães.

Manoel Adolpho Charão, Rio Grande do Sul.
Francisco de Paula Moreira, Minas Geraes.
Francisco Eleuterio da Fontoura Palmeiro, Rio Grande do Sul.
José Antonio Corrêa da Camara, Rio Grande do Sul.

Alferes.

Manoel Lucas de Souza, Rio Grande do Sul.

AGGREGADOS A' ARMA DE INFANTARIA.

Major.—Pedro Paulo de Moraes Rego, Maranhão.
Major Graduado.—Telesphoro Simeão Pereira do Lago, quartel do largo de Moura.
Capitão.—José Maria Jovita, ✠ 3, ✪ 6, r. da Conceição, 54.
Tenente.—João Carlos Pereira Pinto, Buenos-Ayres.
Alferes.—Pedro João Refugio, Jacarepaguá.

ALFERES ALUMNOS.

De Artilharia.

Matheos Egydio da Silveira, r. do Sabão.
Carlos Resin, Rio Grande do Sul.
Pedro Claudio Soido, r. de Santa Luzia, 19.
Francisco Gomes de Souza, Maranhão.
Antonio Augusto Monteiro de Barros, r. da Bella Vista, 33 (Eng. Vel.)
Domingos José Rodrigues, travessa das Bellas Artes, 1.
Raymundo Nonato Gurjão, r. do Sabão, 178.
Bento José Ribeiro Sobragy, r. dos Ciganos, 39.

Frederico Cavalcanti de Albuquerque, Nictheroy.
José de Cerqueira Aguiar Lima, r. de S. Pedro, 220.
Abel Francisco Corrêa Leal, r. Nova de S. Pedro, 79.
Americo Monteiro de Barros, r. da Bella Vista, 33 (Engenho Velho).
Agostinho Victor de Borja Castro.
Manoel Barata Goes.
Manoel Feliciano Muniz Freire, travessa do Maia, 18.
Antonio Alves dos Santos Souza, r. dos Arcos, 12.
João Conrado de Niemeyer, r. do Cattete, 103.
Viriato Rozendo de Carvalho, Campo d'Acclamação, 77.
José Ricardo de Albuquerque, r. da Saude, 23.
Manoel Monteiro de Barros, r. da Bella Vista, 33 (Engenho Velho).
Philadelpho Augusto Ferreira Lima, travessa do Paço, 4.
João Luiz de Andrade Vasconcellos, r. dos Ciganos, 39.
Caetano de Brito de Souza Gayoso.

Hospital Miltar da Guarnição da Côrte.

ESTABELECIDO NO MORRO DO CASTELLO.

Director.

Brigadeiro Graduado da 1.ª Classe do Estado Maior do Exercito, João José da Costa Pimentel, ✠ 2, ✠ 4, ✠ 4, Ilha das Cobras, 35.

Primeiro Medico.

Conselheiro Dr. Joaquim Vicente Torres-Homem, ✠ 2, r. de D. Luiza, 9

Primeiro Cirurgião.

Dr. Candido Borges Monteiro, ✠ 2, ✠ 4, r. da Misericordia, 17.

Segundo Medico.

Dr. Joaquim Cardoso de Menezes e Souza, r. de S. José, 107.

Segundo Cirurgião.

Dr. Constantino José da Silva Franzini, ✠ 3, r. da Lapa, 56, (está suspenso do exercicio.)

Terceiros Cirurgiões.

Dr. Luiz Manoel da Silva Coelho, r. do Sr. dos Passos, 149.
Dr. Antonio Francisco Leal, Nictheroy, r. do Cabaceiro, 11.
Addidos. Cirurgião-mór reformado Leonardo Antonio Pinheiro, r. Nova do Sabão, 100.
Tenente Dr. Bernardo José de Figueiredo, r. da Imperatriz, 105.

Enfermeiro-mór.

Luiz Antonio Freire de Andrade, no Hospital.

Boticario interino.

Pharmaceutico José de Oliveira Rosas, no Hospital.

Ajudante do Boticario.

Vago.

Capellão.

O Religioso Carmelita Fr. Joaquim da Conceição Frias e Vasconcellos, no Hospital.
Pedro Alexandre Nucator, no Hospital.

Praticantes de Pharmacia.

Camillo Bernardino Fraga, no Hospital.
Extranumerario. Francisco dos Santos Gomes de Paula, no Hospital.

Praticantes de Cirurgia.

Joaquim José de Siqueira, r. da Misericordia, 29.
João Maria Lopes da Costa, r. dos Barbonos, 37.
Luiz da Silva Brandão, no Hospital.
Cassiano Augusto de Mello e Mattos, r. da Gloria, 58.
Balduino Joaquim de Menezes, r. dos Ourives, 126.
José Candido de Almeida, r. dos Arcos, 12.

Extranumerarios.

João Ferreira da Costa, r. das Mangueiras, 44.
Francisco Portella, r. de Matacavallos.
José Maria de Mattos Araujo, r. do Principe.
Joaquim Hermenegildo da França, no Hospital.
Luiz José Dantas, no Hospital.

ALMOXARIFADO.

Almoxarife.

Candido José Pereira Codeço, ✠ 3, r. Formosa, 16.

Escrivão.

José Luiz do Couto Cáu, r. do Sacco do Alferes, 74.

Amanuenses.

Paulino Alves Barbosa, Nictheroy, r. de S. João, 24.
José dos Santos e Oliveira, junior, r. de Copacabana.
João Baptista de Oliveira Ferraz Pinto, r. do Cattete, 136.
Addido. José Antonio de Freitas Amaral, r. do Cattete, 21.

Comprador.

Manoel José Franco, no Hospital.

Fiel de roupas.

Luiz Alves da Costa Vianna, r. do Castello, 2.

Porteiro.

Luiz José de Carvalho, no Hospital.

Ajudante do Porteiro.

Vago.

O Hospital tem nove enfermarias espaçosas, claras e arejadas, agua corrente trazida do morro de Santa Theresa, e uma botica completamente montada; todo o edificio é illuminado a gaz, mora dentro um Capellão e ha um Facultativo de dia.
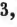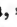
Conselho administrativo para as compras do Arsenal de Guerra da Côrte.

Funcciona no edificio do Arsenal, por Dec. de 14 de Dezembro de 1852.

Presidente.

Brigadeiro José Manoel Carlos de Gusmão, ✤ 2, ✠ 3, ❁ 4, ✪ 6, r. do Lavradio, 110.

Vogaes.

Brigadeiro Graduado Antonio João Rangel de Vasconcellos, ✤ 2, ✠ 3, travessa do Desterro, 3, Lapa.
Coronel Graduado Feliciano José Neves Gonzaga, ✤ 3, ❁ 4, ✱ B. O.
Director interino do Arsenal, Major Manoel Ignacio Bricio ✤ 3, Arsenal.
Secretario —Cor. Grad. Feliciano José Neves Gonzaga, ✤ 3, ❁ 4, ✱ B. O.
Escripturario. — José Bento d'Araujo Barbosa, r. d'Assembléa, 69.
Porteiro. — Anselmo Mendes de Souza, r. Berquó, 30.

Asylo de Invalidos da Côrte.

NA FORTALEZA DE S. JOÃO.

Commandante, Major Joaquim José Rodrigues, ✤ 3, ✱ B. O.

Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro.

Santa Cruz.

Commandante, Brigadeiro Henrique Marques de Oliveira Lisboa, ✠ 2, ✱ C. C. 1.

Lage.

Commandante, Major José de Magalhães Leal, ✤ 3, ◎ G. I.

Ilha das Cobras.

Commandante, Capitão Daniel José Thompson, ✠ 3, ❁ 4.

Villegaignon.

Commandante, Capitão de Mar e Guerra José Maria Ferreira, ✤ 3.

S. João.

Commandante, Brigadeiro João Eduardo Pereira Collaço Amado, ✤ 2, ✠ 3.

Praia Vermelha.

Commandante, Brigadeiro grad. Francisco José Damasceno Rosado, ✤ 3, ❁ 3, ✱ C. C.

Fortificações do Littoral da Provincia.

Mangaratiba.

Commandante, Major Mariano Joaquim de Siqueira, ◎ G. I., ◎ U. de ouro.

Cabo-Frio.

Commandante, Major José Joaquim da Silva Santiago, ◎ G. I.

Macahé.

Commandante, Major grad. Francisco de Paula Pereira de Andrade

Angra dos Reis.

Commandante, Tenente José Nunes Lima, ✠ 4.

Paraty.

Commandante, Tenente-Coronel Anselmo Alves Branco Muniz Barreto, ✠ 3, ◎ G. I.

Imperial Fabrica da Polvora.

ESTABELECIDA JUNTO Á SERRA DA ESTRELLA.

Director.

Coronel Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho, ✠ 2, ✠ 4, na Fabrica, ou r. da Misericordia, 70.

Vice-Director.

Major Luiz Guilherme Woolf, na Fabrica.

Almoxarife e Pagador.

José Joaquim da Fonseca, na Fabrica.

Escrivão.

Tristão da Costa Xavier, na Fabrica.

Escripturario.

Antonio Antunes de Carvalho, na Fabrica.

Encarregado da escripturação da polvora.

Joaquim Gomes de Araujo, na Fabrica.

Porteiro e Agente de compras.

João Manoel da Silva, na Fabrica.

Fieis.

Delfim Barbosa dos Santos, no Deposito de Inhomerim.
José Paulo Agostinho Magalhães Pereira, no Deposito na villa da Estrella.
Luiz Marques Duarte Nunes, na Fabrica.
Pedro José Alves, no Deposito da Ilha de Santa Barbara.

N. B. Ha para o serviço 4 guardas, um em cada um dos depositos e armazens.

Facultativo.

Dr. Antonio Joaquim Lopes Lira, ✠ 3, na Fabrica.

Capellão.

Padre Antonio José de Mello ✠ 3, ✠ 5, ◎ U. de prata, na Fabrica.

N. B. Ha para o serviço da fabrica 1 apontador, 6 mestres, 8 contra-mestres, 7 guardas, 1 feitor do terreiro, 1 rancheiro, 1 abegão, 1 ferramenteiro, 1 mateiro, 1 feitor do serviço, 1 encarregado da roupa, 1 da lavoura, 1 patrão, 1 enfermeiro, e o numero necessario de operarios a jornal.

Quadro dos Officiaes do Exercito.

	Classes.	Postos: Marechal do exercito.	Tenentes Generaes.	Marechaes de Campo.	Brigadeiros.	Coroneis.	Tenentes Coroneis.	Majores.	Capitães.	1.os Tenentes.	Tenentes.	2.os Tenentes.	Alferes.	Ajudantes.	Quarteis Mestres.	Secretarios.	Veterinarios.	Picadores.	Corpo de Saude: Cirurgião Mór do Exercito.	Ditos de Divisão.	Ditos de Brigada.	1.os Cirurgiões.	2.os Ditos.	Capellães.	Praças de Pret.	Total.
Corpos.	Estado Maior General.	1	4	8	16																					29
	Engenheiros.					6	12	18	24	30		60														150
	Estado Maior de 1.ª classe.					6	8	12	24		24		24													98
	Dito, dito de 2.ª classe.					12	18	24	24		24		24													126
	Repartição ecclesiastica.																							24		24
	Corpo de Saude.																		1	2	6	32	64			105
Armas.	Infantaria.						21	21	136		136		272	21	21	21									12715	13364
	Cavallaria.					5	6	6	50		50		100	6	6	6	5	5							3482	3727
	Artilheria a pé.						5	5	36	36		71		5	5	5									2597	2765
	Dita a cavallo.					1	1	1	6	6		12		1	1	1	1								786	817
	Artifices.							1	4	4		4		1	1	1									420	436
	Pedestres.								11				11												880	902
	Somma	1	4	8	16	30	71	88	315	76	234	147	431	34	34	34	6	5	1	2	6	32	64	24	20880	22540

Tabella das ajudas de custo que se devem abonar aos Officiaes que vão em serviço para as provincias centraes do Imperio.

Postos dos Officiaes.	Distancias.	Maximo.	Minimo.
De Brigadeiro até Tenente-General inclusive	Por cada legua de marcha. . . .	6$000	3$000
De Major até Coronel inclusive.	Idem.	4$000	2$000
De Alferes até Capitão inclusive.	Idem.	2$000	1$000

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Março de 1849. — *Manoel Felizardo de Souza e Mello.*

Tabella das ajudas de custo que se devem abonar aos Commandantes de armas das provincias.

	Ida.	Volta.
Pará.	800$000	400$000
Pernambuco . . .	600$000	300$000
Bahia	400$000	200$000
S. Pedro	600$000	300$000
Matto-Grosso . . .	2:000$000	1:000$000

Os Officiaes que fôrem nomeados Commandantes d'armas das provincias em que residirem, ou que, sendo exonerados deste emprego, continuarem a residir nas mesmas provincias, não receberão ajudas de custo.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Agosto de 1846.— *João Paulo dos Santos Barreto.*

Tabella dos Vencimentos dos Officiaes do Exercito e Armada a que se refere o Artigo do Decreto de 25 de Setembro de 1852.

POSTOS DO EXERCITO.	POSTOS DA ARMADA.	Vencimentos por mez.		
		Soldos.	Gratificação addicional.	Maiorias de embarque.
Marechal do Exercito. .	Almirante	300$000	50$000	300$000
Tenente-General	Vice-Almirante	240$000	30$000	200$000
Marechal de Campo. . .	Chefe de Esquadra	180$000	30$000	150$000
Brigadeiro	Chefe de Divisão	144$000	30$000	120$000
Coronel.	Capitão de Mar e Guerra	120$000	20$000	70$000
Tenente-Coronel	Capitão de Fragata	96$000	20$000	60$000
Major	Capitão Tenente.	84$000	20$000	50$000
Capitão.	1.º Tenente	60$000	10$000	30$000
Tenente ou 1.º Tenente	2.º Tenente	42$000	10$000	25$000
Alferes ou 2.º Tenente.	2.º Tenente	36$000	10$000	25$000

Tabella do numero de leguas, de um a outro dos lugares abaixo declarados.

PONTOS DE PARTIDAS.	Sarandy	Goyaz.	Matto Grosso.	Minas Geraes.	S. Paulo.	Côrte
Da Colonia do Sacramento.	173 1/2	—	—	—	—	—
Do Baixo Paraguay	—	—	—	—	—	535
De Goyaz.	—	—	—	137 1/2	—	—
De Minas Geraes	—	225	—	—	—	—
De Santos.	—	—	—	—	12	—
Da Côrte	—	224	358	67	84	—

MUNICIPALIDADE.

Illustrissima Camara Municipal.

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ESQUINA DA RUA DE S. PEDRO.

Sessões aos sabbados.

Presidente.

Miguel de Frias e Vasconcellos, ✪ 4, ❁ 4, ⊙U., r. Nova do Sabão, 73.

Vereadores.

Francisco José dos Santos Rodrigues, Mataporcos, 1.
Francisco Pinto da Fonseca, ✠ 3, ✪ 4, Taquara.
Justino José Tavares, r. de Matacavallos defronte do n. 74.
Francisco José Gonçalves, ✠ 3, ✪ 5, r. da Candelaria, 30.
Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ✠ 3, r. dos Invalidos, 61.
Dr. Francisco Lopes da Cunha, r. Nova do Conde, 50.
Jeronymo José de Mesquita, ✠ 2, r. dos Pescadores, 10.
Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, ✠ 3, ✪ 5, r. do Engenho Velho, 19.

Supplentes.

Ezequiel Corrêa dos Santos, r. da Carioca, 113.
João Affonso Lima Nogueira, ✠ 3, r. do Cano, 39.
Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, r. dos Ciganos, 3.
Antonio José da Costa Ferreira, ✪ 5, Engenho Velho.
José Hermenegildo Xavier de Moraes, ✠ 3.
José Antonio de Araujo Filgueiras, ✪ 5, r. dos Pescadores, 35.
Manoel d'Araujo Porto-Alegre, ✠ 3, ✪ 6, r. de S. Leopoldo, largo da Cadêa Nova.
Francisco José Gonçalves da Silva, ✪ 6, r. do Hospicio, 140 B.
Francisco de Paula Mattos, morro de Paula Mattos.

Advogado.

Francisco Thomaz de Figueiredo Neves, ✪ 6, r. do Conde, 12, e r. de Copacabana, 14.

SECRETARIA.

Secretario.

Luiz Joaquim de Gouvêa, ✠ 3, ✪ 5, r. da Misericordia, 35.

Official Maior.

Dr. Joaquim Antonio da Costa, ✠ 3, r. d'Ajuda, 159.

Officiaes.

Francisco Maria Colonna, rua do Senado, 100.
Albano Frederico de Menezes Drummond, ✪ 6; ✠ 3, r. do Conde, 26.
Francisco Xavier Martins, Praia Formosa, 219.
Antonio Francisco de Vargas, Praia Formosa, 65.
João Manoel de Figueiredo e Oliveira, r. do Fogo, 63.

Porteiro.

Joaquim Ferreira Guimarães, r. da Misericordia, 2.

Ajudantes do Porteiro.

Joaquim Ferreira da Cunha, r. do Campo de S. Christovão, 33.
Sabino José d'Almeida, r. Nova do Principe, 80 Z.

CONTADORIA.

Contador.

Vago.

Ajudante.

Antonio José Estacio de Lima, Cattete, 155.

Escripturarios.

Fernando Antonio de Almeida, ✠ 3, ♁ 6, r. Nova do Sabão, 102.
José Joaquim Rodrigues, r. do Hospicio, 257.
Feliciano Guilherme Pires, r. Nova do Conde, 144.
Bernardo Coelho de Faria, r. da Imperatriz, 5.
Antonio Ribeiro Campos Junior, r. Formosa.

Addido da Contadoria.

Antonio Januario da Silva, r. do Berquó, 4.

Ajudante do Porteiro com exercicio de Continuo na Contadoria.

João Francisco Nogueira, r. do Cattete.

THESOURARIA.

Thesoureiro.

Antonio Januario da Silva, r. do Berquó, 4 (Botafogo).

Fiel do Thesoureiro.

Luiz José Pereira da Silva, r. da Princeza, 140 (Cajueiros).

Procurador.

Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. do Principe, 96 (Cajueiros).

Agente.

José Xavier Ferreira, r. do Principe, 152 (Cajueiros).

Ajudante do Porteiro, encarregado da Sala do Jury.

Sabino José d'Almeida, r. Nova do Principe, 80 Z.

COMMISSÃO DAS OBRAS.

Engenheiro do 1.° Districto.

Dr. Manoel da Cunha Galvão, r. de Santa Theresa, 34, 2.° andar.

Engenheiro do 2.° Districto.

Bacharel Pedro Moreira da Costa Lima, r. do Fogo, 25.

Ajudantes dos engenheiros.

Bacharel José Antonio da Fonseca Lessa, r. Nova do Sabão, 36.
Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Misericordia, 39.

Escripturario.

Francisco de Oliveira Guimarães, junior, ✠ 3, ♁ 6, Campo d'Acclam.

Fiel.

Firmino José Luiz de Proença, r. do Lavradio, 62.

Arruador.

Sebastião José de Oliveira, r. do Principe, 88.

Ajudante do Arruador.

Manoel José de Serpa, S. Christovão.

COMMISSÃO DE MARINHAS.

Os Engenheiros do 1.° e 2.° Districto.

Escrivão.

Francisco de Oliveira Guimarães, junior, ✠ 3, ✪ 6, Campo da Acclamação.

Fiscaes das Freguezias da Cidade.

Sacramento.

Joaquim José da Rocha e Silva, ✠ 3, r. das Violas, 139.

S. José.

Antonio Joaquim Xavier de Mello, r. da Guarda Velha, 24 A.

Candelaria e Praça do Mercado.

Pedro Luiz da Cunha, escriptorio na Praça do Mercado, reside r. Nova do Conde, 15.

Santa Rita.

José Francisco de Paula e Silva, ✪ 6, r. do Aljube, 62

Santa Anna.

Carlos Gomes de Oliveira, r. do Senado, 102.

Engenho Velho.

João José do Canto Castro Mascarenhas, Andarahy Grande.

Gloria.

Bernardino José de Souza, Cosme Velho, 90.

Lagôa.

João Baptista da Cunha Pegado, ✪ 6, r. de S. Clemente, 120.

Fiscaes das Freguezias de fóra da Cidade.

Freguezia de Inhaúma.

José da Costa Lobo Guimarães, Engenho Novo.

Freguezia de Irajá.

Florencio José de Souza.

Freguezia de Jacarepaguá.

José de Almeida Cardoso.

Freguezia do Campo Grande.

José Joaquim Ferreira, junior.

Freguezia da Guaratiba.

João da Guarda Figueira.

Freguezia da Ilha do Governador.

Luiz Pinto da Gama.

Freguezia de Paquetá.

Manoel Quintino Ribeiro.

Curato de Santa Cruz.

Francisco Teixeira Pinto.

Orçamento da receita e despeza calculada para o anno municipal, contado do 1.° de Janeiro até 31 de Dezembro de 1854, conforme a lei n.° 628 de 17 de Setembro de 1851. (Submettido á approvação do Governo.)

Rendas Publicas.

1.°	Imposto de patente . . . . Rs.	64:000$000
2.°	Dito sobre bebidas espirituosas	28:000$000
3.°	Dito de policia	24:000$000
4.°	Novo imposto das seges, carros, carroças, &c.	29:000$000
5.°	Licenças aos mascates	13:000$000
6.°	Fóros de armazens	1:700$000
7.°	Licenças de tavernas	1:100$000
8.°	Ditas de quitandas	50$000
9.°	Ditas de carros	100$000
10.	Ditas de carroças	1:500$000
11.	Fóros de terrenos da Camara	400$000
12.	Ditos de ditos de marinhas e mangues . . .	3:000$000
13.	Arrendamento de terrenos de marinhas . . .	1:600$000
14.	Laudemios de terrenos da Camara	14:000$000
15.	Ditos de ditos de marinhas	1:500$000
16.	Emolumentos de alvarás de casas de negocio e outras especies	50:000$000
17.	Indemnisação por medições de terrenos de marinhas.	100$000
18.	Arruações	1:000$000
19.	Juros de apolices	624$000
20.	Premios de depositos	500$000
21.	Rendimento de talhos.	360$000
22.	Dito de aferições	10:000$000
23.	Dito da praça do Mercado	28:000$000
24.	Gratificação para vender peixe pela cidade . .	200$000
25.	Dita de naturalisação	64$000
26.	Dita de festividades	400$000
27.	Producto de generos vendidos	$
28.	Donativos	1:000$000
29.	Multas policiaes	4:000$000
30.	Ditas de posturas	20:000$000
31.	Restituições e reposições.	1:000$000
32.	Cobranças da divida activa, inclusive os foros vencidos	2:000$000
33.	Rendimento do novo matadouro	57:000$000
34.	Dito da ponte na praia dos Mineiros	$
35.	Sobras	$
36.	Emissões de apolices do segundo emprestimo .	$
	Rs.	359:198$000

DESPEZA.

Com a secretaria	10:200$000
Com a contadoria	7:900$000
Com a thesouraria, procuradoria e agente	7:684$962
Com os fiscaes e guardas municipaes das freguezias da cidade	16:860$000
Com a commissão de obras	5:437$600
Com o Advogado	1:200$000
Com fóros de terrenos occupados pela Camara	180$000
Com o matadouro de S. Christovão	12:000$000
Com abertura e alargamento de ruas	8:000$000
Com calçadas, sua conservação e melhoramento	100:000$000
Com aterros, incl. concertos e conservação de estr.	27:000$000
Com a construcção de pontes, reedificação e reparo das que existem	7:000$000
Com limpeza da cidade, inclusive a gratificação dos guardas das pontes de despejos	30:000$000
Com desmoronamentos	2:000$000
Com muralhas	3:000$000
Com cáes e reparos dos que existem	5:000$000
Com reparo dos proprios municipaes, a saber: o paço municipal, praça do Mercado e barracão dos Africanos	1:200$000
Com o plantio de arvoredo e conservação do que existe	2:000$000
Com o pagamento da divida passiva da Camara	54:314$078
Com os juros de 389 apolices, resto de 600 emittidas do 1.º emprestimo para a obra do novo matadouro, 9 por cento	17:505$000
Com a amortisação deste emprestimo	10:000$000
Com os juros de 200 apolices do 2.º emprestimo para a mesma obra, 7 por cento	7:000$000
Com a manutenção de 61 Africanos do deposito, e gratificação do administrador e um guarda, na importancia de 592$ rs.	5:600$000
Com custas a que está sujeito o cofre municipal	2:000$000
Com despezas judiciaes	1:200$000
Com restituições e reposições	400$000
Com impressões de balanços, actas, &c.	2:000$000
Com despeza facultativa	10:000$000
Com eventuaes	2:516$360
Rs.	359:198$360

Matadouro de S. Christovão.

Administrador.

Francisco Antonio Borges de Carvalho, no matadouro.

Cirurgiões.

Joaquim Maria de Lima, r. da Pedreira da Gloria, 29.

Dr. José Custodio Fonseca Paes, ✠ 3, r. da Princeza, 34, Cajueiros.

Escrivão.

João de Deos Carvalho, r. da Imperatriz, 116.

Escripturario.

Antonio de Almeida Brito, r. de Mataporcos, 42.

Feitor.

Custodio Elias de Oliveira, r. de S. Christovão.

Negociantes de gado.

Francisco José de Mello Souza, r. do Imperador, 5, 7 e 9.—S. Christovão no Cortume, reside r. da Quitanda, 127.
José Kilian, no cortume de Mataporcos.
Francisco das Chagas Andrade.
Francisco Antonio Thomé.

Consignatarios de gado.

João Antonio de Miranda e Silva, r. de S. Pedro, 14.
Joaquim Manoel Alves de Araujo, Brejo.
Vicente José da Silveira, Brejo.

Juizes de Paz (1853 a 1856).

FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO.

1.° *Districto.*

Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Rezende, 20.
Joaquim Pinheiro de Campos, r. do Rosario, 106.
Francisco José Gonçalves da Silva, ❀ 6, r. do Hospicio, 140 B.
Dr. Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. dos Latoeiros, 39.

2.° *Districto.*

Geraldo Caetano dos Santos, r. do Senado.
Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ✠ 3, r. dos Invalidos, 61.
Dr. José Pereira Rego, ✠ 3, ❀ 6, r do Lavradio, 118.
Dr. João de Siqueira Queiroz, ✠ 3, praça da Constituição, 20.

3.° *Districto.*

Antonio José de Souza e Almeida, ❀ 6, r. dos Ourives, 161.
Manoel Theodoro Xavier, ✠ 3, r. dos Ourives, 193.
Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, ❀ 6, r. do Fogo, 89, 2.° and.
Dr. Luiz de Siqueira Queiroz, r. de Babylonia.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ.

1.° *Districto.*

João Affonso Lima Nogueira, ✠ 3, r. do Cano, 39.
Manoel José de Paiva, ❀ 6, r. da Misericordia, 83.
Vicente Ferreira de Aguiar Leitão.
Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.
1.° *Supplente.*—Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo, ❀ 6, Ⓒ U., travessa do Ouvidor, 4.

2.° *Districto.*

Dr. João de Oliveira Fausto, ✠ 3, r. de Matacavallos, 25.
Antonio José Cupertino do Amaral, ✠ 3, ✪ 5; ✵ 4, ✣ 3, ✙ 3, r. dos Barbonos, 35.
Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz, r. do Cano, 23.
Dr. Joaquim José da Silva Pinto, r. da Assembléa, 55.
1.° *Supplente.*— Antonio Machado Nunes.

FREGUEZIA DA CANDELARIA.

1.° *Districto.*

João Pedro da Veiga, ✠ 3, r. da Quitanda, 144.
Manoel Monteiro da Luz, r. Direita, 99.
Dr. José Joaquim Guimarães, r. das Violas, 78.
Dr. Antonio Alves da Silva Pinto Junior, r. de S. Pedro, 46.
1.° *Supplente.*— Jacob Wlademiro Petra de Barros, r. das Violas, 53, 2.° andar.
2.° » José Veriato de Freitas, ✠ 3, ✪ 4, ✣ 3, r. da Cand., 33.

2.° *Districto.*

Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✠ 3, ✪ 5, r. dos Ourives, 136.
José de Araujo Coelho, ✪ 5, r. do Rosario, 13.
Dr. João Manoel Pereira da Silva, ✠ 3, ✪ 4; ✣ 2, r. Direita, 39.
Antonio Gomes Netto, ✠ 3, ✪ 5, ✣ 3, r. da Alfandega, 41.
1.° *Supplente.*— Joaquim Luiz Soares, r. Direita, 36.
2.° » Luciano José Rodrigues, r. do Rosario.

FREGUEZIA DE SANTA RITA.

1.° *Districto.*

José Francisco de Paula e Silva, ✠ 3, ✪ 6, r. do Aljube, 46.
Antonio José Victorino de Barros, r. da Imperatriz, 100.
Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, ✪ 5, r. dos Pescadores, 45
Dr. José Agostinho Moreira Guimarães, r. de S. Bento, 30.

2.° *Districto.*

Gabriel Pinto de Almeida, r. do Livramento, 97.
Antonio Gonçalves da Silva, ✠ 3, ✪ 6.
João Antonio Alves Botelho.
Angelo José da Fonseca Ramos.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA.

1.° *Districto.*

Porfirio José da Rocha, ✠ 3, ✪ 6, r. da Princeza, 123 A, Cajueiros.
Florindo Gonçalves Coelho, r. de S. Lourenço, 44.
João Chrisostomo da Silva, ❁ 3, r. da Princeza, 81, Cajueiros.
Francisco José da Silva Ramalho, r. do Costa, 46 A.

2.° *Districto.*

Dr. Francisco Lopes da Cunha, r. Nova do Conde, 50.
Ricardo Norberto Ferreira, r. de S. Diogo.
Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ✪ 6, r. do Princ., 118, Caj.
José Antonio de Souza Ferreira, ✠ 3, r. de S. Leopoldo, 13.

FREGUEZIA DA GLORIA.

1.° *Districto.*

Dr. Vicente José Lisboa, r. do Cattete, 172.
Joaquim José Teixeira, ✠ 5, r. do Cattete, 257.
Estevão Francisco de Araujo Roso, Cosme Velho, Larangeiras.
Bernardino José de Souza.

2.° *Districto.*

José Alves Pinheiro, ✠ 3, r. do Cattete, 4.
Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, r. da Pedreira da Gloria, 19.
João Caetano de Oliveira Guimarães, r. da Lapa, 42.
Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

FREGUEZIA DO ENGENHO VELHO.

1.° *Districto.*

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, ✠ 3, ✠ 5, r. do Eng.° Velho, 19.
José Joaquim Gonçalves de Siqueira.
Joaquim José da Nobrega, Rio Comprido.
Filippe Damasio Gonçalves Leite, praia de S. Christovão, 117.

2.° *Districto.*

Dr. Bernardo Pereira Peixoto, ✠ 6, praia de S. Christovão, 37.
Alexandre Fortuna, ✠ 3, ✠ 4, Campo de S. Christovão, 103.
Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, ✠ 6, Campo de S. Christovão
Antonio José da Rocha.

FREGUEZIA DA LAGÔA.

Dr. José Hermenegildo Xavier de Moraes, ✠ 3.
Dr. Manoel José Barbosa, ✠ 3, r. de S. Clemente, 59.
Pedro Ignacio de Miranda, r. de S. Clemente, 68 B.
Jeronymo Martins de Almeida, ✠ 3, ✠ 5, r. de S. Clemente, 54.

FREGUEZIA DE JACAREPAGUA'.

Francisco Pinto da Fonseca, ✠ 3, ✠ 4.
Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes.
Manoel Antonio de Mendonça Pacheco.
José Maria Corrêa de Sá, ✠ 2, ✠ 4, ✠ 4.

FREGUEZIA DE IRAJA'.

Wencesláo Cordovil de Siqueira e Mello.
Francisco Xavier do Amaral.
Manoel José da Silva Cruz.
Francisco Pereira de Oliveira.

FREGUEZIA DE INHAUMA.

Valerio Pereira de Carvalho.
João Francisco Ferreira Rego.
João Ferreira da Silva Braga.
Francisco de Assis Mendonça.

FREGUEZIA DO CAMPO GRANDE.

Manoel Fernandes Barata.
Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.
Joaquim da Silva Alves.
Luiz Antunes Susano.

FREGUEZIA DA GUARATIBA.

1.° *Districto.*

Alexandre Fragoso de Sá Freire.
José Justino da Silveira Machado.
Joaquim Luiz Rangel.
Manoel Pinto de Faria.

2.° *Districto.*

José Justino da Silveira Machado.
João da Guarda Figueira.
Manoel Gomes Archer.
João Caldeira de Alvarenga.

FREGUEZIA DE PAQUETÁ.

Gervasio Gomes da Silva.
Joaquim de Oliveira e Souza.
Antonio José de Medeiros.
Carlos Bernardo Pereira do Nascimento.

FREGUEZIA DA ILHA DO GOVERNADOR.

José Carlos Soares.
Manoel Rodrigues Pereira Alves.
José Bento da Silva, ✠ 5.
Manoel Barbosa da Silva.

CURATO DE SANTA CRUZ.

Conrado Jacob de Niemeyer, ✠ 2, ✠ 2, ✠ 5, ✠ B. O. C., ◎ D. em C.
Alexandre Alves Gomes Barroso, ✠ 2.
Francisco Teixeira Pinto.
João Antunes da Costa e Silva.

Escrivães dos Juizes de Paz.

FREGUEZIAS.

Sacramento.

1.° Districto. — José Pinheiro Requião, r. de S. Diogo, 12. Escriptorio, r. do Cano, 227.
2.° dito — Luiz Caetano da Silva, r. da Ajuda, 99. Escriptorio, r. dos Ourives, 99.
3.° dito. — Francisco Pinto de Macedo, r. de S. Diogo, 34. Escriptorio, r. de S. Pedro, 157.

S. José.

1.° Districto. — Manoel Gonçalves Vianna, r. da Ajuda.
2.° dito. — Manoel Gonçalves Vianna, r. da Ajuda.

Candelaria.

1.º e 2.º Districto. — Pedro Peixoto de Albuquerque Sandy, r. da Alfandega, 240.

Santa Rita.

1.º Districto. — João de Castro Walker, r. da Harmonia.
2.º dito. — João da Costa Nova, r. do Livramento, 97.

Santa Anna.

1.º Districto. — Antonio José Cardoso da Rocha, r. do Principe, 152, Cajueiros.
2.º dito. — . . . .

Gloria.

1.º Districto. — Antão José Hilarião Barata, r. do Espirito Santo, 5.
2.º dito. — Manoel Luiz Pereira de Andrade, r. do Cattete, 79.

Engenho Velho.

1.º e 2.º Districto. — João Eloy Cardoso, r. do Pedregulho, 214.

Lagôa.

José Manoel Caetano da Silva, r. da Real Grandeza, 18, ou r. do Sapé

Inspectores de Quarteirões.

FREGUEZIAS.

Sacramento.

1.º Districto.

1.º Quarteirão. Luiz Benedicto de Azevedo, ✠ 3, largo da Carioca, 5
2. José Joaquim Velho, r. da Carioca, 70.
3. Luiz Gomes Anjo, r. do Cano, 215.
4. João Baptista Brasileiro, r. do Cano, 144.
5. Marcolino José da Costa, r. de S. Francisco de Paula, 19.
6. Jacintho Luiz de Souza, Academia Militar.
7. Joaquim José Gonçalves, r. do Rosario, 111.
8. Lucio José Dias da Silva, r. do Hospicio, 65.
9. Leopoldino Candido de Oliveira, r. do Sacramento, 31.
10. João Militão de Oliveira Pinto, r. dos Ourives, 91.
11. João Ignacio de Souza Valente, r. dos Latoeiros, 52.
12. Manoel Machado Rodrigues, r. da Valla, 64.

2.º Districto.

13. Antonio Torres-Homem Junior, praça da Constituição, 53.
14. João Daniel Duarte da Cunha, r. do Rezende, 20.
15. Firmino Luiz José de Proença, r. do Lavradio, 62.
16. João da Rocha Mazarem, junior, r. do Conde, 6.
17. Leopoldino dos Santos Pereira, r. do Regente, 13.
18. Manoel Joaquim de Carvalho Fluminense, r. do Regente, 23.
19. Candido José da Trindade, r. do Hospicio, 300.

3.º Districto.

20. Francisco José Martins, r. do Senhor dos Passos, 189.
21. José Gonçalves Valle Brandão, r. da Alfandega, 136.

22. José Carlos da Silva Pinto Fluminense, r. da Alfandega, 253.
23. Francisco Diniz da Silva, r. do Sabão, 124.
24. João Feliciano Dias da Costa, r. do Sabão, 164.
25. Francisco de Paula Avellar Cabrita, r. de S. Pedro, 233.
26. José Maria de Mello, r. da Imperatriz, 12.
27. . . . .
28. Vasco da Camara Oliveira, r. das Violas, 139.
29. José de Calazans e Castro, r. da Valla, A.
30. Manoel Joaquim de Saldanha, r. de S. Joaquim, 163.
31. Roque José Barbosa, r. dos Ourives, 129.
32. José Maria da Rocha, r. do Fogo, 69.

Inspector das Estalagens da Freguezia.

Antonio Torres-Homem Junior, praça da Constituição, 53.

Officiaes de Justiça da Subdelegacia.

1. Manoel José de Andrade, r. do Sacco.
2. Valerio da Costa Nery, r. do Areal, 40.
3. João José da Silva Queiroz, r. do Hospicio.
4. Antonio Joaquim de Catanheda, Mangue da Cidade Nova.
5. Luiz Rabello de Aragão, Mangue da Cidade Nova.
6. Manoel José de Mesquita.

S. José.

1. Serve o do 2.°
2. José Maria dos Anjos Espozel, r. de D. Manoel, 3.
3. José Aleixo Franco, r. da Misericordia, 30.
4. Luiz José Elias da Silva, largo da Batalha, 5.
5. Arsenio José Ferreira, r. da Misericordia, 79.
6. Luiz Rodrigues da Costa, Praia de Santa Luzia.
7. José Maria da Silveira Vianna, r. do Castello, 4.
8. Theodoro Rodrigues Paris, r. do Cotovello, 24.
9. Sebastião Augusto Pereira Guillobel, r. da Ajuda, 17.
10. Alexandre Pires da Silveira, r. da Assembléa, 45.
11. Francisco de Paula Castro, r. da Ajuda, 167.
12. José Gonçalves Dias Abrahão, r. da Ajuda (Ausente). Serve inte rinamente o do 9.°
13. Luiz Affonso Lebellot, r. da Ajuda, 25.
14. Narciso Rodrigues Villarinho, r. das Marrecas, 2.
15. Marianno José Cupertino do Amaral, r. das Mangueiras, 33.
16. José da Silva de Azevedo, junior, Boqueirão do Passeio.
17. João Baptista de Souza, r. das Mangueiras.
18. Ignacio Militão da Fonseca, r. de Matacavallos, 50.
19. Antonio Godinho Ramos, r. de Matacavallos, 42.
20. Nuno Ignacio da Silva, morro de Santa Theresa.

Officiaes de Justiça da Subdelegacia.

1. Jesuino José da Motta, becco dos Ferreiros, 21.
2. Jeronymo do Nascimento Natal.
3. Manoel José de Mesquita.

Candelaria.

1.º Districto.

1. Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. da Alfandega, 75.
2. Jesuino José de Barcellos, r. do Sabão, 97.
3. Francisco Gonçalves Lage, r. da Quitanda, 135.
4. José Gomes Pereira, praia dos Mineiros, 37.
5. Vago; serve do 10.º
6. Manoel José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 12.
7. João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4.
8. Vago; serve do 10.º

2.º Districto.

9. Antonio Francisco da Silva Castro, r. de Bragança, 20.
10. Domingos José Vieira Guimarães, r. Direita, 56.
11. João Antonio da Costa Carvalho, r. do Hospicio, 36.
12. Targini José da Cruz, r. do Rosario, 90.
13. Antonio Pereira Serzedello, r. do Ouvidor, 40.
14. José Joaquim da Silva Ribeiro, travessa do Ouvidor, 31.
15. Joaquim Ferreira Guimarães, junior, r. da Misericordia, 2.
16. Manoel José Teixeira Junior, r. da Quitanda, 114.

Official de Justiça da Subdelegacia e Juizes de Paz.

Joaquim Antonio Rebello, r. de S. Diogo.

Santa Rita.

1. Quarteirão. José Leite Guimarães, Ilha das Cobras.
2. Gustavo José de Castro, r. dos Pescadores, 90.
3. Vicente José de Souza Pinto, r. da Quitanda, 187.
4. Joaquim dos Santos Coelho, r. dos Pescadores, 76.
5. José Gomes de Oliveira Campos, r. da Prainha, 19.
6. Claudio Antonio Cordeiro, travessa de Santa Rita, 18.
7. Manoel José do Amaral, r. do Aljube, 31.
8. Justino Vieira de Lima, r. de S. Francisco da Prainha, 11.
9. Joaquim Camillo Ferreira, r. do Aljube, 107.
10. Domingos Timotheo de Carvalho, r. da Imperatriz, 114.
11. João de Deos de Carvalho, r. da Imperatriz, 116.
12. Manoel José da Cunha Paiva, ladeira de João Homem, 53.
13. João Antonio Baptista, ladeira do Livramento, 8.
14. Antonio Francisco Novaes, travessa das Escadinhas, 1.
15. Angelo José Rodrigues, Jogo da Bola, 67.
16. Quintino José de Campos, r. da Saude, 18.
17. Fabiliano José da Fonseca, r. Nova do Livramento, 77.
18. Daniel Fernandes da Costa Paiva, r. do Cemiterio, 11.
19. Francisco de Paula Oliveira, praia da Saúde, 10.
20. Francisco Xavier da Silva Moura, morro da Saúde, 20.

Santa Anna.

1. Quarteirão. José da Rocha Leão, r. larga de S. Joaquim, 100.
2. Theodoro Ferreira da Silva, r. da Imperatriz, 59.
3. Eduardo Augusto Ribeiro, r. da Princeza, 2.
4. Candido José Fernandes, r. da Princeza, 25.

5. Antonio Carlos Moura Telles, r. do Principe, 76.
6. Antonio Joaquim Guedes Quinhones, r. do Principe, 103.
7. Joaquim José Alves da Fonseca, becco do Costa, 45.
8. Francisco José da Silva, r. de S. Lourenço, 46.
9. Filippe Paes Sardinha, r. de Santa Anna, 51.
10. Vago; serve o do 45.º
11. Manoel dos Santos Carneiro Pimpa, Sacco.
12. Belmiro Antonio Barreiro, r. do Sacco, 16.
13. Luiz Ferreira da Costa, travessa da Gambôa, 1.
14. Candido de Azevedo Vieira, praia do Sacco, 153.
15. João Pedro Zovetti, Gambôa, 135.
16. Joaquim Lobo de Souza, r. da União, 2.
17. Antonio Augusto Pereira da Cunha, morro do Nhéco, 9.
18. Francisco do Nascimento Almeida Gonzaga, praia Formosa.
19. Candido Marques Guimarães, Praia Formosa, 103.
20. Francisco Pio de Souza, Atterrado, 126.
21. Francisco Xavier de Macedo, S. Diogo, 106.
22. M.el Gonçalves Cavalcanti Albuquerque, r. Velha de S. Diogo, 17.
23. Joaquim Leal de Magalhães, Rocio Pequeno, 21.
24. Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder, r. de S. Pedro, 72.
25. José Honorio de Bitancourt, r. da Princeza, 136 B.
26. Domingos de Azeredo Coutinho, Campo d'Acclamação, 129.
27. Francisco José Pereira da Fonseca, Campo d'Acclamação, 51.
28. Pedro Luiz da Cunha, r. do Senado, 22.
29. Frederico José Pinto, r. de Matacavallos, 112.
30. José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 74, loja.
31. José Ignacio Almeida Lacerda, Matacavallos, 224.
32. Antonio Bazilio de Moura, r. do Senado, 97.
33. Hippolyto Candido de Assis Araujo, r. de Silva Manoel, 19.
34. Manoel Gonçalves da Cruz, Catumby.
35. José Francisco Ribeiro, Catumby, 171.
36. Francisco Ferreira da Costa, Catumby Grande, 26.
37. João Cesario da Silva, r. das Flôres, 4.
38. Antonio Hermogenes Cabral e Menezes, r. Nova do Conde, 79.
39. Antonio José de Bem, junior, Rocio Pequeno, 24.
40. Joaquim Justo da Silva, junior, r. das Flores.
41. Luiz José de Siqueira, r. do Sabão.
42. Fernando José de Souza, filho, rua Nova do Sabão, 13.
43. Francisco Ferreira Gularte, morro de Paula Mattos.
44. Candido José de Almeida Valle, morro de Paula Mattos.
45. José Antonio de Carvalho e Silva, r. Formosa.
46. Francisco Bibiano de Sá, r. de S. Pedro, 53.
47. Bernardo Leite de Souza Bastos, r. do Senado.

Officiaes de Justiça.

João Braz Carneiro Leão.
Braz Carneiro Leão, junior.
Pedro Gonçalves Pinto.
Fernando José da Costa.
Ignacio Pedro Martins Duarte.
José Luiz da Motta.
Manoel José de Mesquita

Gloria.

1.° Quarteirão. Jeronymo José de Souza, r. da Lapa, 42.
2. Domingos José da Silva Costa, becco do Oratorio de Pedra.
3. Hermenegildo Fernandes Cordeiro, Santa Theresa, 54.
4. Manoel Luiz Fernandes da Rocha, becco dos Carmelitas, 12.
5. João Francisco da Silveira, r. da Lapa, 100.
6. João Vieira do Nacimento, r. da Lapa, 42.
7. José Jorge de Mello, r. do Cattete, 21.
8. José Francisco Chrysostomo de Mello, r. da Pedreira, 9, Cattete.
9. Camillo Gaudencio Valdetaro, r. da Pedreira da Gloria, 49.
10. Joaquim Pinheiro de Andrade, r. da Pedreira da Candelaria, 19.
11. Domingos Ignacio Tavares, r. do Cattete, 101.
12. Bernardino José dos Santos, r. da Princeza, 24.
13. Manoel Ferreira Lousada, r. do Cattete, 48.
14. Antonio José Guimarães, Cosme Velho, 4.
15. Aquilino José de Souza Coutinho, Cosme Velho, 46.
16. Carlos Victor Boisson, praça da Gloria.
17. Joaquim da Silva Nazareth, junior, Fortaleza de S. João.

Official de Justiça da Subdelegacia.

José da Costa Ribeiro Braga.

Lagôa de Rodrigo de Freitas.

1.° José Joaquim de Santa Anna Abreu, praia do Botafogo, 8.
2. Carlos Augusto Dauteuil, r. de S. Clemente, 82.
3. Jesuino da Costa Brum, r. do Berquó.
4. Francisco de Oliveira Martins, r. de S. Clemente.
5. Pedro Gomes de Alcantara, Estrada do Jardim.
6. Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. da Boa-Vista.
7. Jeremias José da Rosa, Serra da Boa-Vista.
8. Vago. Serve interinamente o do 7.°
9. José Francisco Ferreira, Gavia.
10. Camillo Antonio Lopes Marinho, praia da Copacabana.
11. Domingos Sopes Gnimarães, praia da Copacabana.
12. Nuno José Ferreira, r. da Copacabana.
13. Manoel Maria da Costa, r. do Hospicio de Pedro II.

Official de Justiça do Juiz de Paz e Subdelegacia.

Francisco de Paula Teixeira, r. de S. Clemente, 80 B.

ACADEMIAS,
CORPORAÇÕES RELIGIOSAS,
COMPANHIAS, SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.
PRIVILEGIADOS E PARTICULARES *.

Academia Imperial de Medicina.

Faz as suas sessões no Consistorio da Igreja do Rosario, 6.

Fundada em 30 de Junho de 1829, com o titulo de *Sociedade de Medicina*, foi approvada, por Imperial Decreto de S. M. D. Pedro I, em 15 de Janeiro de 1830 e installada publicamente em 24 de Abril do mesmo anno. Por Decreto da Regencia em nome do Imperador, datado de 8 de Maio de 1835, foi convertida em *Academia Imperial*, e como tal publicamente installada em 21 de Dezembro do dito anno.

Em 3 de Janeiro de 1831, principiou a publicação do *Semanario da Saúde Publica*, Jornal medico-semanal, que continuou até 15 de Junho de 1833. Desde o mez de Abril de 1835 publicou um periodico mensal, que até Março de 1841 sahio com o titulo de *Revista Medica Fluminense:* depois tomou o de *Revista Medica Brasileira*, e actualmente o de *Annaes de Medicina Brasiliense.*

As sessões geraes da Academia são nas segundas-feiras uteis de cada semana. O tempo das férias é desde 21 de Novembro até 21 de Fevereiro.
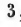
A Academia compõe-se de Membros Titulares (ou effectivos), Adjuntos, Honorarios e Correspondentes, em tres secções: Medica, Cirurgica e Pharmaceutica.

MEMBROS HONORARIOS.

Residentes no Brasil.

Antonio Americo de Urzedo, ✠ 3, r. nova do Conde de S. Bento, 35,
Antonio Martins Pinheiro, ✠ 3, r. d'Ajuda, 31.
Christovão José dos Santos, ✪ 5, r. do Lavradio, 53 I.
Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, ✠ 3, ✠ 3, r. larga de S. Joaquim, 116.
Dr. Francisco Freire Allemão, ✠ 3, ✪ 5; ✪ 3, Campo Grande.
Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, ✠ 2 de P., &c., Nictheroy.
Joaquim Vieira da Silva e Souza, fóra da côrte.
Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, ✪ 3, r. do Regente, 17.
Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ✪ 5, r. da Carioca, 34.
Dr. Manoel de Valladão Pimentel, ✠ 2, ✪ 6, largo da Misericordia, 7.
Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ✠ 3, ✪ 4, r. de S. José, 101.

* A difficuldade que experimentamos em obter a tempo muitas das informações e emendas dos artigos que compoem a presente parte do Almanak, nos impede de melhor coordenarmos os seus differentes artigos. *A Redacção.*

MEMBROS TITULARES.

Secção Medica.

Dr. Antonio Felix Martins, ✪ 5, r. da Princeza. 2 (Cajueiros).
Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio. 53.
Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ✠ 3, r. dos Invalidos, 61.
Dr. Francisco de Paula Candido. ✠ 3, r. da Lapa, 101.
Dr. João Mauricio Faivre, ✠ 3 (ausente).
Dr. José Bento da Rosa, ✠ 3, r. da Quitanda, 185.
Dr. José Francisco Sigaud, ❁ 4; ✯ 5, r. de D. Luiza.
Dr José Maria de Noronha Feital, ✠ 3, ✪ 5, praça da Const., 12.
Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, ✠ 2, ✪ 5, r. do Lavradio, 53 E.
Dr. José Pereira Rego, ✠ 3, ✪ 6, r. do Lavradio, 118.
Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✠ 3, r. dos Benedictinos, F.
Dr. José da Silva Guimarães. Reside fóra da Cidade.
Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✠ 3, ❁ 4, ✪ 5, r. da Carioca, 1 A.
Dr. Roberto Avé Lallemant, ✠ 3, ✪ 5; Commendador da Imperial Ordem russiana de Santo Estanislão, Cavalleiro da Real Ordem sueca da Estrella Polar, da Ordem Imperial Austriaca de Francisco José, e da Ordem Real Prussiana da Aguia vermelha, r. da Quitanda, 129.
Dr. Francisco Ferreira de Abreu, Praça da Gloria.
Dr. Julio Level, r. do Ouvidor, 146.
Dr. Claudio Luiz da Costa, ❁ 3, ✠ 3, ◎ G. I., r. do Cattete, 171.

Secção Cirurgica.

Dr. Antonio da Costa, ✠ 3, ✪ 6; ✠ 3, ✯ 5, r. do Hospicio, 91.
Dr. Candido Borges Monteiro, ✠ 2, ✪ 4, r. da Misericordia, 17.
Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, ✪ 3, ✠ 3, r. da Imperatriz, 38.
Jacintho Rodrigues Pereira Reis, ✠ 3, ◎ G. I., r. d'Alfandega, 147.
João Alves de Moura, r. do Nuncio, 44.
Dr. Luiz Bompani, r. de S. José, 33.
Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✠ 3, ✪ 5, r. dos Ourives, 136.
Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, ✠ 3, r. de S. José, 20.
Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, ✠ 3, ✪ 5, Engenho Velho, 19.

Secção Pharmaceutica.

Ezequiel Corrêa dos Santos, r. da Carioca, 113.
João José Duarte da Fonseca, ✠ 3, r. dos Ourives, 199
João Francisco Alexandre Blanc, r. do Ouvidor, 163.
João Maria Soullié, r. do Ouvidor, 146.
José Manoel do Rosario, r. das Violas, 93.

MEMBROS ADJUNTOS.

Antonio Freire Allemão, r. da Misericordia 24.
Lourenço de Souza Godinho, r. da Princeza, 99. Cajueiros.
Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, ✠ 2, r. das Mangueiras, 28.

MEMBROS CORRESPONDENTES.

Residentes no Imperio.

Antonio José Ramos, ❀ 4, ♠ 5, ◎ G. I., Areal das Larangeiras.
Conselheiro Antonio Peregrino Maciel Monteiro, ❀ 3. É ministro do Brasil em Portugal.
João Antonio de Medeiros, Paquetá.
Peregrino José Freire, r. de S. Pedro, 317.

N. B. Ainda ha muitos outros Membros Honorarios e Correspondentes, nas Provincias e fóra do Imperio.

Presidente Honorario da Academia.

O Ex.^mo Ministro dos Negocios do Imperio.

Presidente.

Dr. Francisco de Paula Candido, ✠ 3, r. da Lapa, 101.

Vice-Presidente.

. . . .

Secretario Geral.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✠ 3, ❀ 4, ♠ 5, r. da Carioca, 1 A.

Thesoureiro.

Dr. Claudio Luiz da Costa, ✠ 3, ❀ 3, ◎ G. I., r. do Cattete, 171.

Amanuense.

Joaquim Bernardo Leal, r. do Hospicio, 106.

Porteiro.

Candido Augusto de Alvarenga, na casa da Academia.

Instituto Historico e Geographico do Brasil.

(Ainda não houve Eleição para o anno corrente.)

Faz as suas sessões em uma sala do Paço Imperial da Cidade, nas sextas feiras, de 15 em 15 dias, ás 5 horas da tarde.

Presidente Perpetuo.

Conselheiro Candido José de Araujo Vianna, ✠ 2, ❀ 3, ♠ 6; ✻ 1, Andarahy Pequeno.

1.° *Vice-Presidente e Director da commissão de trabalhos historicos.*

Conselheiro Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, ❀ 2, ✠ 3, ♠ 6; ✠ 1, ✠ 1, &c., Nictheroy.

2.° *Vice-Presidente e Director da commissão de trabalhos geographicos.*

Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, ✠ 2, ♠ 4; e Gran-Cruz da ordem de S. Estanisláo da Russia, Jardim Botanico.

3.° *Vice-Presidente e Director da commissão de archeologia e ethnographia.*

Manoel Ferreira Lagos, ✠ 3; ✠ 3, r. dos Ourives, 122.

1.° *Secretario.*

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ♠ 6, r. do Regente, 1.

2.° *Secretario.*

Dr. Francisco de Paula Menezes, ♠ 6, largo do Capim, 79.

Secretarios supplentes.

Luiz Antonio de Castro, Nictheroy.
Joaquim Norberto de Souza e Silva, Nictheroy.

Orador.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, ✠ 3, ✪ 6, r. de S. Leopoldo, largo da Cadêa Nova.

Thesoureiro.

João José de Souza Silva Rio, ✠ 3, ✪ 5, r. do Lavradio, 39.

Escripturario.

João Thomaz Coelho Antão, r. do Regente.

Agente.

Candido José de Senna Motta, r. do Principe, 46 (Nictheroy).

Porteiro.

Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, largo da Lapa, 20.

Ajudante do Porteiro.

Antonio Joaquim Martins, Ucharia.

Commissão de Fundos.

Conselh. João Duarte Lisboa Serra, ✵ 5.
Conselheiro Emiliano Faustino Lins, ✠ 2
Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmento, ✠ 2, ✵ 6.

Estatutos e Redacção.

Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ✠ 3, ✵ 4
Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✠ 3.
Antonio Alvares Pereira Coruja.

Primeira de Historia.

Barão de Cayrú, ✠ 2, Gran-Cruz das Ordens de S. Januario e da Conceição, &c.
Dr. Claudio Luiz da Costa, ✵ 3, ✠ 3, medalha G. I.
Joaquim Norberto de Souza Silva.

Segunda de Historia.

Visconde de Abrantes, ✠ 2, ✵ 2, etc.
José Maria do Amaral, ✠ 3, ✵ 4.
Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, ✠ 3, Cavalleiro da Ordem da Conceição.

Primeira Commissão de Geographia.

Conselheiro Caetano Maria Lopes Gama, ✵ 2, ✠ 2, ✵ 3.
Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, ✵ 4.
Conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro, ✠ 2.

Segunda Commissão de Geographia.

Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho, ✠ 2, ✵ 5.
Conselheiro Antonio Manoel de Mello, ✠ 3.
Dr. Joaquim José de Oliveira, ✠ 2.

Commissão de Ethnographia.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, ✠ 3, ✵ 6.
Dr. Antonio Gonçalves Dias, ✵ 6.
Francisco Freire Allemão, ✠ 3, ✵ 5, Cavalleiro do Ordem de Francisco I.

Commissão de admissão de Socios.

Manoel Ferreira Lagos, ✠ 3, Cavalleiro da Ordem da Conceição.
Dr. Guilherme Schüch de Capanema.
Dr. Candido de Azeredo Coutinho.

Commissão de revisão de manuscriptos.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malh.
Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa.
Dr. Diogo Soares da Silva de Bivar, ✠ 3, ✵ 6.

Commissão de pesquisa de manuscriptos.

José de Paiva Magalhães Calvet, ✵ 4.
Angelo Thomaz do Amaral.
Josino do Nascimento Silva.

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros.

Sessão ás Quintas Feiras, r. de S. Pedro, 69.

O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros foi installado nesta côrte a 7 de Setembro de 1843. Seus Estatutos forão approvados por Portaria de 7 de Agosto desse anno, expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça; e o seu Regimento Interno pela de 15 de Maio de 1844, expedida pela mesma Secretaria.

Os membros effectivos inscriptos presentemente são 38. Só o podem ser os advogados residentes no districto da relação da côrte. Os das outras provincias, notaveis por seus serviços ou lettras, e as pessoas que se hajão distinguido na sciencia do direito ou que tenhão prestado serviços á Ordem dos Advogados, podem ser membros honorarios, que são actualmente 25 nacionaes e 7 estrangeiros.

A direcção do Instituto compõe-se, de 7 de Setembro de 1852—7 de Setembro de 1854, dos seguintes Senhores:

Presidente.

Caetano Alberto Soares, ♁ 4, r. de S. Pedro, 69.

Secretario.

Francisco Octaviano d'Almeida Rosa, ♁ 6, r. da Praia. Nictheroy.

Thesoureiro.

Francisco Thomaz de Figueiredo Neves, ♁ 6, r. do Conde, 12.

Membros do Conselho Director.

Joaquim José Teixeira, ♁ 5, r. do Hospicio, 31.
Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiros, praça da Constituição, 1.
Joaquim José de Azevedo, ✠ 2 de P., r. d'Alfandega, 72.
José Joaquim Machado, r. do Hospicio, 31.
Conego Francisco José de Almeida, ✠ 3, r. do Cano, 177.
Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite, r. d'Ajuda, 59.
José Martiniano de Alencar, r. do Hospicio, 78 A.
José Antonio Fernandes Pinheiro, r. de S. Pedro, 69.
Francisco de Santa Barbara Garcia, r. d'Alfandega, 90.
Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello, ♁ 5, r. d'Alfandega, 7.
Francisco de Salles da Rosa, r. dos Pescadores, 62.
Tristão de Alencar Araripe, r. do Hospicio, 78 A.

Membros Honorarios Estrangeiros.

José Maria da C. Silveira da Motta, Portugal.
Abel Jordão, dito.
Manoel Felix de Oliveira Pinheiro, dito.
Antonio Joaquim da Silva Abranches, dito.
Alberto Alexandre Duarte e Souza, dito.
D. Andrès Lamas, ✠ 1. Enviado Extraordinario do Uruguay.
D. Valentim Alsina, Montevidéo.

Membros Honorarios Nacionaes.

Conselheiro de Estado Visconde de Paraná, ✠ 1, ✿ 3.
Dito Manoel Alves Branco, ✿ 3, r. do Senado, 55.

Senador Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, 3, 5, S. Domingos.
Dito Paulino José Soares de Souza, 3, 3, etc., r. dos Invalidos, 58.
Dito Antonio Pedro da Costa Ferreira, 2.
Dito José Joaquim Fernandes Tórres, 2.
Dito Francisco de Paula Pessoa, 5, Ceará.
Dito Candido Baptista de Oliveira, 2, 4, &c., Jardim Botanico.
Dito José da Silva Mafra, 2, 5, 4, r. de Santa Anna, 1.
Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, 3, 5.
Dito Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara, 3, 4.
Dito José Bento da Cunha e Figueiredo, 5.
Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, 3, praia do Flamengo, 24.
Victor de Oliveira.
José Maria de Avellar Brotero, 2, S. Paulo.
P. Autran da Motta e Albuquerque, Olinda.
Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça, 3, S. Paulo.
Aprigio José de Souza, Bahia.
José Ignacio Silveira da Motta, 5, S. Paulo.
José Bernardo G. Alcanforado, Recife.
F. Antonio de Araujo, Bahia.
José Maria do Amaral, 3, 4.
Alvaro T. de Moncorvo e Lima, Bahia.
Casimiro J. de Moraes Sarmento, 5.

Santa Casa da Misericordia.

No largo do mesmo nome.

A Irmandade e Hospital da Santa Casa da Misericordia póde affirmar-se que existia no anno de 1545, porquanto pelo Alvará de 8 de Outubro de 1605, cujo original se conserva no Archivo da mesma Santa Casa, e pelo qual lhe forão concedidos os mesmos privilegios da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, consta que nessa época já ella existia havia mais de 60 annos.

Protector perpetuo.

SUA MAGESTADE O IMPERADOR.

ADMINISTRAÇÃO QUE SERVE NO ANNO DE 1853 A 1854.

Provedor.

Conselheiro d'Estado José Clemente Pereira, 2, 2, 3, r. do Cattete, 187.

Escrivão.

Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, 5, r. dos Pescadores, 45.

Thesoureiro.

Manoel Gomes Ferreira, 2, r. da Quitanda, 149.

Procurador.

José João da Cunha Telles, 5, r. do Lavradio, 46.

Mordomo das Obras.

José Borges Monteiro Junior, r. do Ouvidor, 13.

Mordomos de Presos.

Cons.º d'Estado Antonio Paulino Limpo de Abreu, ✠ 1, ✪ 2.
Cons.º Antonio Rodrigues Fernandes Braga, ✠ 2, r. Direita, 39.

Mordomo das Demandas.

José Leite Pereira Campos, ✠ 3, r. do Hospicio, 268.

Mordomo do Hospital.

João Maria Pereira de Lacerda, ✥ 3, ✠ 3, travessa do Paço, 17.

Mordomo do patrimonio do Bemfeitor Babo.

Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A.

Conselheiros.

Antonio Manoel da Fonseca, ✠ 2 de P., r. dos Pescadores, 35.
Dr. Francisco Lopes da Cunha Junior, r. Nova do Conde, 50.
Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.
Conselheiro Dr. Pedro de Alcantara Bellegarde, ✥ 2, ✪ 6.
Rodrigo Theodoro de Freitas, becco dos Ferreiros, 7.

Definidores.

Barão da Guaratiba, ✠ 2; ✠ 2, r. dos Pescadores, 24.
Antonio Nunes de Aguiar, Campo da Acclamação, 2.
Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, ✠ 3, ✪ 5.
Antonio José Ribeiro Guimarães, becco da Lapa, 10.
Cons.º Cassiano Speridião de Mello e Mattos, ✠ 2, r. da Gloria, 46.
José Ribeiro da Silva Leão, ✠ 3, r. da Quitanda, 79.
João Pedro da Veiga, ✠ 3, r. da Quitanda, 144.
José Vicente Cordeiro, r. do Sabão, 31.
Jeronymo José Teixeira, r. Nova de S. Pedro, 18.
Dr. João Affonso Lima Nogueira, ✠ 3, r. do Cano, 39.
José Bernardino Teixeira, ✪ 5, r. Direita, 123.
José de Araujo Coelho, ✪ 5, r. do Rosario, 13.

ADMINISTRAÇÃO DOS EXPOSTOS.

Este estabelecimento teve principio em 14 de Janeiro de 1738, sendo seu Fundador o veneravel Romão de Mattos Duarte. Existe na rua de Santa Theresa, 7.

Ha missa ás 7 horas da manhãa. Todos os sabbados das 4 ás 5 horas da tarde, o reverendo capellão baptisa todos os expostos que se recebem, e se ha algum perigoso, tambem o baptisa quando vai dizer missa.

Escrivão. José Ferreira Alves, r. do Hospicio, 36.
Thesoureiro. Francisco Augusto Mendes Monteiro, r. Direita, 23.
Procurador. Antonio José de Souza Calçada, r. do Rosario, 24 C.
Regente. Vago.
Capellão. Conego José Joaquim Vicini, ✠ 3, r. da Misericordia, 142.
Facultativo. Dr. José Maria de Nor.ª Feital, ✠ 3, ✪ 5, pr. da Const, 12.

ADMINISTRAÇÃO DO RECOLHIMENTO DAS ORPHÃAS.

Este estabelecimento teve principio em 15 de Outubro de 1739, sendo seus fundadores Marçal de Magalhães Pinto e o Capitão Francisco dos Santos.

Escrivão. Antonio Damaso Pacheco, r. Direita, 76.

Thesoureiro. José Antonio Gomes Guimarães, r. do Nuncio, 29 A.
Procurador. José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 137.
Facultativo. Dr. José Marianno da Silva, ✠ 3, r. da Imperatriz, 133.
Regente. Gertrudes Maria dos Santos, no Recolhimento.

Tem mais uma vice-regente, duas mestras e duas substitutas, ditas porteiras, um mestre de musica, um escripturario e um agente de compras.

HOSPICIO DE PEDRO SEGUNDO.

Fundado por Decreto de 18 de Julho de 1841, debaixo da immediata protecção de S. M. o Imperador, é destinado privativamente para asylo, tratamento e curativo dos alienados de ambos os sexos de todo o Imperio, sem distincção de condição, naturalidade e religião.

Em virtude do Decreto da sua fundação e do termo da sua incorporação na Santa Casa da Misericordia da Cidade do Rio de Janeiro, é igual em direitos, prerogativas e isenções dos outros pios estabelecimentos da mesma Santa Casa.

A sua administração é confiada a tres irmãos da Santa Casa da Misericordia, servindo um de escrivão, outro de thesoureiro, e outro de procurador, nomeados annualmente pela mesa da mesma irmandade, e a ella subordinados, debaixo da superintendencia que pelo compromisso compete ao Provedor.

Foi aberto o Hospicio em 5 de Dezembro de 1852. Passárão da enfermaria provisoria 68 doentes para o dito Hospicio; vierão do Hospital Geral da Santa Casa da Misericordia 76; entrárão até ao fim de Junho 118.

Administração do Hospicio.

Escrivão. João Pereira Darrigue Faro, ✠ 2, ❂ 4, ❂ 5, r. do Regente, 42.
Thesoureiro. Francisco José da Rocha, ✠ 2, ❂ 6, r. de S. Pedro, 62.
Procurador. José Antonio de Oliveira e Silva, ✠ 3, ❂ 5, r. de S. Bento, 2.

O serviço do Hospicio de Pedro Segundo divide-se em economico, sanitario e religioso.

Serviço Administrativo e Religioso.

Capellão e Administrador. Padre Antonio Ezequiel Pereira, r. do Pasmado, 10.
Escripturario Ajudante do dito. Agostinho Nunes Montez, r. do Hospicio de Pedro Segundo.
Escripturario. Nuno José Ferreira, r. do Pasmado.
Porteiro e Continuo. Vago. Serve interinamente um enfermeiro.

Serviço Sanitario.

Medico. Dr. Manoel José Barbosa, ✠ 3, r. de S. Clemente, 59.

Ha mais dez irmãs de caridade, e igual numero de enfermeiros

Movimento do Hospicio de Pedro II durante o mez de Dezembro de 1853.

Entrarão			Sahirão.			Fallecêrão.	Existem.		
Homens.	Mulheres	Total.	Homens.	Mulheres.	Total.	Homens.	Homens.	Mulheres.	Total.
23	32	55	9	5	14	2	115	117	232

MORDOMO DA CAPELLA.

João Antonio de Oliveira, travessa do Paço, 16.

THESOUREIRO DAS LOTERIAS.

João Pedro da Veiga, ✠ 3, r. da Quitanda, 144.

SECRETARIA E CONTADORIA.

Conforme o regulamento de 26 de Julho de 1852, divide-se em duas secções, sendo uma de contabilidade, e outra de expediente, continuando a ficar-lhe annexo o escriptorio dos funeraes, tendo por *Chefe*. Joaquim Antonio Caminha, ✠ 2, ✿ 5, Campo d'Acclamação, 107.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE.

Contador.

Felicissimo da Costa Gomes, r. de S. Januario, 20.

Officiaes.

Manoel José da Silva Pinto, r. das Flôres, 18 B.
Luiz Q. Murat, ✠ 3, r. dos Pescadores, 46.

Amanuense.

Hermenegildo Antonio Caminha, Campo d'Acclamação, 107.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE.

Official.

Francisco Galdino Ferreira, ✠ B. O., ◎ G. I., r. do Hospicio, 352.

Amanuense.

Jacintho Bernardo Miguel, praia Formosa, 141.

Praticante.

João Laurentino da Silva Mattos, r. de Santa Theresa, 42.

Archivista.

Manoel Vieira da Silva, r. da Copacabana, 62.

Addido, porém dispensado do serviço effectivo em razão de sua idade, molestia e tempo de serviço.

Manoel Marçal Corrêa e Silva, r. d'Ajuda, 59.

Porteiro.

José Maria Emiliano Torres, Nictheroy, r. da Praia, 21.

Continuo.

Antonio José Leal Vianna, r. da Gloria, 82 (Cattete).

HOSPITAL.

Serviço administrativo.

Administrador.

Antonio Bento de Vassimon, ✿ 6, r. da Misericordia, 132.

Official servindo de ajudante do administrador.

Manoel José de Paiva, ✿ 6, r. da Misericordia, 85.

Official servindo de escrivão da despensa.

Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, ✿ 6, r. da Misericordia, 120.

Amanuenses.

João Francisco Pereira de Oliveira, r. da Misericordia, 51.
José Lauriano Pedra Forte, r. nova de S. Pedro, 15.

Porteiro interino.

Carolino Nunes Victoria, no Hospital.

Além destes empregados ha mais 36 Irmãas de Caridade, dous agentes compradores, um feitor do deposito dos mortos, um feitor da fabrica de lavagem, e um jardineiro.

SERVIÇO SANITARIO.

Director.

Serve interinamente Antonio Fernandes Pereira Portugal (Alumno do sexto anno da Escola de Medicina).

Director da estatistica medica do Hospital e enfermarias publicas.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✠ 3, ✿ 4, ✿ 5, r. da Carioca, 1 A.

FACULTATIVOS CLINICOS.

Divisão de medicina.

Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, senador do Imperio, ✠ 2, ✿ 5, r. do Lavradio, 53 E.

Classe Cirurgica.

Dr. Roberto Lallemant, ✠ 3, ✿ 5, commendador da Imperial Ordem russiana de S. Estanisláu, cavalleiro da Imperial Ordem austriaca de Francisco José, das Reaes Ordens sueca da Estrella Polar, e Prussiana da Aguia Vermelha, r. da Quitanda, 129.
Dr. José Marianno da Silva, ✠ 3, largo da Imperatriz, 133.

Divisão de Cirurgia.

Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, ✠ 3, r. de S. José, 20.
Dr. Luiz Bompani, r. de S. José, 33.
Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, r. do Rosario, 134.
Dr. Albino Moreira da Costa Lima, r. do Fogo, 25.
Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✠ 3, ✿ 5, r. dos Ourives, 136.
Dr. Antonio da Costa, ✠ 3, ✿ 6; ✠ 3, ✠ 5, r. do Hospicio, 91.

Medicos Addidos.

Dr. José Theodoro da Silva Azambuja.
Dr. Luiz Corrêa de Azevedo.
Dr. José Francisco Diogo.
Dr. Francisco Xavier da Veiga.
Dr. Luiz Pientzenauer.
Dr. José Maria Rodrigues Regadas, ✠ 3.

Pensionistas.

Internos. Lucas Antonio de Oliveira.
Francisco Joaquim Belmonte de Andrade.
José Joaquim da Silveira.

Externos. Herculano José de Oliveira Mafra.
Ernesto Muniz Cordeiro Jatahy.
Antonio David de Vasconcellos Canavarro.
Elisiario Joaquim Gomes.
Joaquim Corrêa de Figueiredo.
Manoel Vieira de Mello.
Joaquim Pereira dos Santos.
João Antonio de Godoy Botelho.
Henrique da Cunha Moreira.
Josué Torres de Albuquerque.
Francisco Nicoláo dos Santos.
Marcello Lobato de Castro.
Jorge de Azevedo Paiva.
Francisco Pereira Lima.
Manoel Mendes da Cruz Guimarães.

Além destes empregados ha mais 33 Irmãas de Caridade, e differentes enfermeiros e enfermeiras.

BOTICA.

Chefe.

O pharmaceutico Antonio Fernandes da Silva Leite, no Hospital.

Ajudantes.

Dito Manoel Ignacio de Alvarenga Rosa, no Hospital.
José Mascarenhas Corrêa e Silva.

Praticantes.

Manoel de Araujo Castro Ramalho, no Hospital.
Zefirino Marcondes de Andrade, dito.
Marcellino José de Almeida Filho, dito.
Manoel José Ramos.

Ha mais quatro aprendizes, e 8 serventes necessarios.

SERVIÇO RELIGIOSO.

Capellão d'agonia. Padre Euzebio Freret, no Hospital.
Padre José Martins do Rego, no dito.
Padre Hendhausen, no dito.

Ha mais dous sacristães.

CAPELLA E CÔRO DA SANTA CASA.

Presidente. Padre José Gomes Marques e Cunha, ✠ 3, largo de Moura.
Ceremoniario e sacristão-mór Padre José Domingues Nogueira, na Santa Casa.
Capellães. Padre Joaquim de Santa Escolastica Mavignier, r. do Cotovello, 3.
Padre Domingos Rodrigues Guim.es com licença na Europa.
Padre Manoel Maria de Mattos Pinto, r. de S. Pedro.

Existem 5 vagas.

Organista. José Joaquim Lodi, r. dos Pescadores, 46.
Andador. Joaquim Teixeira de Azevedo, Boqueirão do Passeio.

Ha mais dous moços do côro, sineiro e serventes, &c.

ESCRIPTORIO DOS FUNERAES.

Chefe da Secção.

José Antonio da Fonseca Lessa, r. Nova do Sabão, 36.

Fiel do Thesoureiro.

José Joaquim Candido Pereira, r. da Ajuda, 191.

Amanuense.

Antonio Seixas do Valle Souto-Maior, r. dos Invalidos.

Praticante.

Estevão José Pires Ferrão, r. da Lapa, 2.

Escripturarios.

Francisco José de Carvalho Rocha, r. Formosa, 77.
Procopio Gomes Maia, r. da Misericordia, 39.
José Bonifacio Rogerio, r. da Gloria.
Francisco Bibiano de Sá, r. Nova de S. Pedro, 53.
Julião José de Castilhos, r. Nova do Sabão.
Porteiro. O mesmo da secretaria.
Ha mais tres correios para a entrega do expediente.

CEMITERIOS PUBLICOS DE S. FRANCISCO XAVIER NA PONTA DO CAJU'.

Administrador do Cemiterio e das Obras.

Antonio Severino da Costa.
Porteiro. Francisco Alves.
Ha mais 10 coveiros, 4 conductores de cadaveres, serventes, &c.

CEMITERIO PERMANENTE NA RUA DO BERQUÓ.

Principiou a funccionar no mez de Dezembro de 1852.
Administrador. José Joaquim Alves.
Ajudante. Luiz José Barbosa.
Agente. Jesuino da Costa Brum.
Porteiro. João José da Silva.
Tem mais seis coveiros e os serventes necessarios.

ENFERMARIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE.

(Na Gambôa.)

Medico director. Dr. Roberto Lallemant, ✠ 3, ✪ 5, commendador da Imperial Ordem russiana de S. Estanisláo, cavalleiro da Imperial Ordem austriaca de Francisco José, das Reaes Ordens sueca da Estrella Polar, e Prussiana da Aguia Vermelha, r. da Quitanda, 129 e na Enfermaria.
Medico ajudante. Dr. Francisco Xavier da Veiga, r. do Principe, 152 B, nos Cajueiros.
Capellão. Padre Fressange, na Enfermaria.
Economo. Jeronymo Francisco Chaves, praia do Sacco.
Tem mais tres irmãas de caridade, os enfermeiros e serventes necessarios.

ENFERMARIA DE S. JOÃO BAPTISTA.

(Rua da Copacabana.)

Medico director. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, ✠ 3, r. da Copacabana, 5.
Medico ajudante. Silvano Francisco Alves, ✪ 6, r. do Cattete, 139.
Escripturario. Antonio Maximiliano da Rocha Freitas, ✠ 3, ❁ 4, ✪ 6, r. de S. Clemente, 67.
Boticario. Maximiano Cardoso de Almeida.

Tem mais tres enfermeiros, um cozinheiro e os serventes necessarios.

SANTA CASA DA MISERICORDIA.

A receita ordinaria deste estabelecimento de caridade montou, no anno compromissorio de 1 de Julho de 1852 a 30 de Junho de 1853, a Rs. 225:332$201, e a sua despeza ordinaria a Rs. 198:201$723. A receita extraordinaria foi de Rs. 137:032$329, elevando-se a despeza extraordinaria a Rs. 116:064$381. Constou portanto a receita total de Rs. 362:264$525, inclusive Rs. 89:891$803 de emprestimo contrahido, e a despeza total de Rs. 361:723$461 inclusive Rs. 32:565$564 de indemnisação ao ex-thesoureiro por accrescimo de despeza, e Rs. 14:891$803 pagos por conta do emprestimo. Tratárão-se no novo Hospital no sobredito periodo 4,669 doentes de ambos os sexos; sahírão curados 3,806; fallecêrão 520: ficárão existindo 343. No velho Hospital, inclusive os doentes que ficárão existindo do anno antecedente, tratárão-se 2,865; sahírão 1,623, fallecêrão 1,073, ficárão existindo 169. Além destes, forão ao Hospital para ser curados 251 individuos de ferimentos leves, dando-se-lhes todos os soccorros. Sepultárão-se nos cemiterios publicos 8,812 cadaveres de ambos os sexos de 1 de Julho de 1852 a 30 de Junho de 1853, sendo 5,964 livres e 2,848 escravos.

Na casa dos Expostos orçou a receita ordinaria em Rs. 46:317$780, e a despeza ordinaria em Rs. 31:306$206; a receita extraordinaria em Rs. 248$000. Ajuntando-se á receita total Rs. 13:097$135, saldo que ficou existindo do anno anterior, abatida a despeza total, fica existindo o saldo de Rs. 13:418$862.

Desde o principio do estabelecimento até 30 de Junho de 1853 entrárão na roda 23:539 crianças, inclusive 560 pertencentes ao presente anno compromissorio, e 70 que passárão do anno anterior. Destas 630 derão-se a criar 103 e fallecêrão 515!!!

Neste mesmo anno compromissorio teve o Recolhimento das Orphãas em receita, tanto ordinaria como extraordinaria, Rs. 40:854$664, e fez de despeza Rs. 40:854$664.

A 30 de Junho de 1852 existião no Recolhimento 60 orphãas, 12 aggregadas, 48 expostas, 3 porcionistas, 4 escravas, e 8 Africanas livres. Entrárão 12 orphãas, 5 expostas, 1 porcionista e 2 escravas alugadas. Sahirão 6 orphãas, 2 expostas que casárão, e 1 exposta que falleceu, e 7 Africanas livres.

Ficão existindo 66 orphãas, 12 aggregadas, 56 expostas, 4 porcionistas, 6 escravas e 1 Africana, total 139.

A receita total que teve a administração do Hospicio de Pedro II, desde o 1.º de Julho de 1852 até 30 de Junho de 1853 elevou-se a Rs. 137:396$573, e a despeza que fez subio a Rs. 143:730$162, havendo por consequencia um alcance de Rs. 6:333$589.

Neste Hospicio, que começou a servir em 9 de Dezembro de 1852, desde esse dia até 30 de Junho de 1853, entrárão 263 alienados de diversas provincias do Imperio; sahírão curados 77, fallecêrão 49, e ficárão existindo 137. O excesso que houve em mortandade foi devido ás molestias de escorbuto e dysenterias que ali reinárão nos primeiros quatro mezes.

A continuação das obras tem tido andamento regular depois da sua abertura, e é de esperar que o corpo do edificio principal, e os jardins adjacentes fiquem concluidos antes do fim do anno de 1854.

EMPREZA FUNERARIA (*).

Em virtude da lei n. 583 de 5 de Setembro de 1850, foi, por decreto n. 843 de 18 de Outubro de 1851, commettida a fundação e administração dos cemiterios publicos, e fornecimento dos objectos relativos ao serviço dos enterros e as enfermarias publicas por tempo de 50 annos à Santa casa da Misericordia.

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.
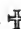
Compõe-se a Sociedade de membros effectivos, honorarios e correspondentes, os quaes, além de outras prerogativas, gozão a de examinar as machinas da Sociedade, e recebem um numero do seu periodico — *O Auxiliador da Industria Nacional* —, cuja publicação principiou em Janeiro de 1833, e é de grande utilidade para os fazendeiros, fabricantes e artistas. Subscreve-se por 6$ rs. annuaes.

A Sociedade celebra suas sessões em uma das salas por baixo do Museo Nacional, nos dias 1 e 15 de cada mez á tarde; e conta hoje mais de 300 socios effectivos, numero que se augmenta diariamente.

Presidente.

Visconde de Abrantes, ✠ 2, ✠ 2, e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Conselheiro d'Estado, Senador do Imperio, caminho Novo de Botafogo, 19.

Vice-Presidente.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmento, ✠ 2, ✠ 6, r. larga de S. Joaquim, 70.

Secretario Perpetuo.

Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Museo Nacional.

Secretario Adjunto — Carlos José do Rosario.

Thesoureiro.—Augusto Ferreira de Andrade.

Archivista Bibliothecario.— Bertholdo Goldschmidt, r. de S. Pedro, 320.

Commissão de Industria Agricola e Colonisação.

Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, ✠ 5. —Francisco Freire Allemão, ✠ 3, ✠ 5; ✠ 3.—Dr. Caetano Alberto Soares, ✠ 4.

Commissão de Industria Commercial e Navegação.

Manoel de Oliveira Fausto.— José Augusto Nascentes Pinto.— Antonio José de Bem.

Commissão de Industria Manufactureira e Artistica.

Caetano da Rocha Pacova.—Manoel da Cunha Galvão.— José Albano Cordeiro.

Commissão de Analyse e Ensaios Chimicos.

Dr. Candido de Azeredo Coutinho, ✠ 5.—Ignacio José Malta.—Manoel Hilario Pires Ferrão.

(*) A administração da Empreza Funeraria achando de justiça deferir a representação que lhe dirigírão os sub-emprezarios, pedindo que as taxas sejão elevadas ao maximo das tabellas do regulamento dos cemiterios e do serviço sanitario, por serem grandes as despezas que tem feito e tenues os rendimentos, como se prova pelas respectivas contas; determina que as taxas funerarias da 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, classes fiquem elevadas ao maximo fixado nas tabellas do Decreto n. 796 de 14 de Junho de 1851. Santa Casa, 16 de Dezembro de 1853. — (Assignado) O Provedor interino, Dr. *Thomaz José Pinto de Serqueira.*

Commissão de Redacção.

Braz Joaquim da Silveira.— José Julio Dreys.— Manoel Paulo Vieira Pinto.

Conselheiros sem commissão.

Francisco Corrêa da Conceição. — Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho.—Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite.— João Baptista Nervi.— João Joaquim da Silva Freire.— Dr. Antonio Rodrigues Cunha.—Manoel Rodrigues Gambôa.—Francisco Manoel Ferreira.— Carlos Pinto de Figueiredo.

Confraria de S. Gonçalo Garcia.

Protector Perpetuo. — O Ir. ex-Juiz Raphael Pereira de Carvalho, ✠ 3.
Pró-Commissario. — Padre Bernardo José Camello.
Ministro. — José Henriques de Araujo, ✠ 2.
Vice-Ministro. — Antonio de Araujo Braga.
Secretario — Antonio Cardoso Vianna de Barros.
Syndico. —Luiz José Pereira da Silva.
Procurador Geral. — João José da Silva.
Mestre de Noviços. — Antonio José Moreira.
Vigario. — Verissimo José do Bom Successo.

Definidores.

Feliciano Guilherme Pires.
Francisco Joaquim de Nazareth.
Joaquim José da Rocha e Silva.
Manoel José Pereira da S.ª Junior.
Francisco d'Olivr.ª Guim.s Junior.
José Feliciano Gonçalves.
Antonio José Ferreira.
Felicissimo Luiz dos Passos.
Felicio José da Silva.
Manoel Luiz Rodrigues.
Antonio Joaquim de Magalhães.
José Ribeiro Sarmento.
Francisco Corrêa Dutra.
Bazilio José d'Oliveira Pinto.

Cobradores.

Bernardo José de Moraes Castro Baronil.
Antonio Ernesto da Silva Chaves.

Sacristães.

Rodrigo Lopes da Cunha Menezes
Jacintho José Gonçalves da Silva.
Jeronymo José da Costa, filho.
Cypriano Carlos de Assis e Souza.
Joaquim Ramos de Paiva.
Francisco José de Brito Reis.
Francisco Severiano da Rocha.
João Pedro dos Santos.

Presidentes.

Emigdio José de Abreu.
Francisco Pires Franco.
José Antonio dos Passos.
Candido José de Queiroz Amaral.
Fortunato Rodr. da Costa Jumbeba.
José Ignacio Albemar.

Ministra. — D. Maria Bibiana de Araujo.
Vice-Ministra. — D. Theresa Angelica de Castilhos.
Mestra de Noviças. — D. Maria Henriqueta de Araujo.
Vigaria do Culto Divino. — D. Maria Joaquina da Conceição Lordello.

Zeladoras.

D. Amelia Rosa da Silva.	D. Theresa de Jesus Alão.
D. Carlota Rosa do Bom Successo.	D. Emilia Pinto de Carv.° Bastos.
D. Delphina Rosa do Nascimento.	D. Emmerenciana T. R. d'Azevedo.

Andador. — Luiz José da Assumpção.

Hospital dos Lasaros.

Estabelecido em 1763 no edificio dos Padres da Companhia em S. Christovão, pelo Conde da Cunha, então Vice-Rei do Brasil.

A Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Candelaria nomêa, nas suas eleições annuaes, quatro Irmãos para a Administração do Hospital. (15 de Fevereiro 1854—1855.)

Juiz Conservador.

Desembargador D. Manoel de Assis Mascarenhas, ✠ 2, ✠ 5, r. dos Invalidos, defronte do n.° 84.

Escrivão. —José Carlos Mayrink, r. dos Pescadores, 15.

Thesoureiro. —Antonio Gomes Netto, ✠ 3, ✠ 5; ✠ 3, r. d'Alf., 41.

1.° *Procurador.* —José de Araujo Coelho, ✠ 5, r. do Rosario, 13.

2.° *Procurador.* —Joaquim Vieira da Cunha, r. do Sabão esquina da r. da Candelaria.

EMPREGADOS EFFECTIVOS DO MESMO HOSPITAL.

Capellão.—Padre Manoel Pinto de Azevedo.

Medico.—Dr. Ant. Rodrigues de Oliveira, ✠ 6, Campo de S. Christov.

Regente.— Vicente José Fernandes, no Hospital.

Banco Commercial do Rio de Janeiro.

RUA DA ALFANDEGA, 32.

DIRECTORIA.

Presidente. João Francisco Emery, r. d'Alfandega, 61.

Secretario. Balthasar Jacome de Abreu e Souza, ✠ 2, ✠ 6; ✠ 3, r. da Quitanda, 83.

Directores.

José Justino Pereira de Faria, ✠ 2, r. das Violas, 20.

Joaquim José dos Santos, junior, ✠ 6, r. dos Pescadores, 4.

José Carlos Mayrink, r. dos Pescadores, 15.

EMPREGADOS.

Secretario. Conselheiro Diogo Duarte Silva, ✠ 3, pr. da Constit., 23.

Thesoureiro. Francisco Xavier Pereira, r. Direita, 61.

Guarda-Livros. João Frederico Moller, r. de Santa Theresa, 48.

Contador. João Martins do Amaral, junior, r. do Sabão, 379.

Fieis do Thesoureiro.—Recebedor: Domingos José Pereira Alves, S. Domingos, Nictheroy.

Pagador—Diogo Duarte Silva, junior, pr. da Const., 23.

Cobradores. Antonio Carlos de Araujo Lima, ✠ 5, r. dos Ourives, 32.

Candido Pereira Monteiro, ✠ 3, ✠ B. O., r. da Princeza, 62 (Cattete).

Escripturarios. Joaquim Ernesto Pereira Vianna, r. do Alcantara, 13.
Candido Duarte Silva, praça da Constituição, 23.
Joaquim Vieira da Costa, r. do Rezende.
Augusto Duarte Silva, praça da Constituição, 23.
Guilherme José Cardoso, r. Direita, 17.

Amanuenses. Jacintho Teixeira da Cunha, r. do Lavradio, 52.
Luiz Jacome Abreu e Souza, r. do Engenho Velho.
Manoel José Madeira, r. de S. Januario, S. Christovão.
José Benedicto da Costa Jordão. r. do Conde, 182.
Antonio Joaquim da Silva Tibre, Nictheroy.

Porteiro. Bento José Lavra Pinto, no Banco.
Continuo. Francisco José de Carvalho, r. dos Ciganos, 24.

A Succinta exposição dos factos mais importantes que occorrêrão no Banco Commercial no anno de 1852, se acha no Supplemento do Almanak para 1853, pagina 136.

Logo que, na fórma dos Estatutos do novo Banco do Brasil, se acharem os dous bancos reunidos, o que provavelmente só terá lugar no 1.° de Março, entra em liquidação.

Banco do Brasil.

RUA DA QUITANDA, 143.

Presidente.

Visconde de Paraná, ✠ 1, ✵ 3, caminho Novo do Botafogo, 5.

Secretarios.

João José Ribeiro Silva, r. Municipal, 6.
Francisco Casimiro da Cruz Teixeira, r. da Candelaria, 36.

CONSELHO DE DIRECÇÃO.

Presidente.

Irenêo Evangelista de Souza, ✵ 4, r. Direita, 52.

Secretario.

Melitão Maximo de Souza, r. do Carmo, 57.

Membros.

José Antonio de Figueiredo, junior, r. da Alfandega, 69.
João Ignacio Tavares, r. do Sabão, 10.
Antonio Ribeiro Queiroga, r. do Hospicio, 10.
José Bernardino Teixeira, ✵ 5, r. Direita, 123.
Manoel Joaquim Ferreira Netto, r. do Hospicio, 38.

Supplentes.

José Maria do Amaral, ✠ 2, r. Direita, 25.
Antonio Gomes Netto, ✠ 3, ✵ 5; ✠ 3, r. d'Alfandega, 41.
Marianno Procopio Ferreira Lage, ✵ 5, r. da Quitanda, 139.
João José Ribeiro Silva, r. Municipal, 6.
João da Rocha Miranda e Silva, r. de S. Pedro, 69.

Manoel Gomes Ferreira, ✠ 2, r. da Quitanda, 149.
Miguel d'Avellar, r. Direita, 90.

Gerente.

George Gracie, r. dos Barbonos, 80.

Gerente-Thesoureiro.

Joaquim Pereira Vianna de Lima junior, ✠ 3, r. de S. Joaquim, 152.

EMPREGADOS.

Secretario.

Henrique de Macedo Coutinho, r. de S. Joaquim, 97.

Guarda-Livros.

Alfredo Augusto Pereira Basto, r. das Marrecas, 33.

1.° *Contador.*

Quintiliano de Mello Souza Menezes, na fortaleza do Castello.

2.° *Contador.*

José Henrique Trindade, r. do Ingá, 4.

Escripturarios.

Henrique Nogueira Murat, praça da Acclamação, 57.
Alfredo Eduardo d'Azevedo Barbosa, r. de Matacavallos, 15.
Antonio da Costa Timotheo, praia da Saúde, 111.
Antonio Soares Pinto, junior, r. do Lavradio, 148.

Fieis do Thesoureiro.

1.°— *Recebedor.*

Antonio Joaquim Bernardes, r. da Quitanda, 135.

2.°— *Pagador.*

Antonio José Vicente da Costa, r. do Cattete, 16.

Cobradores.

Francisco Antonio da Costa, travessa do Mosqueiro, 1.
Torquato Joaquim da Costa, r. das Mangueiras, 57.

Amanuenses.

João Honorio d'Oliveira, r. da Conceição, 87.
Francisco Alvares da Cunha, r. do Lavradio, 86.
Carlos Manoel Nogueira Campos Junior, r. do Cattete, 19.

Porteiro. Domingos José Ferreira Braga, r. do Sabão, 121.

Continuos. Francisco Antonio Mendes de Oliveira, r. de Bragança, 30.
José Antonio dos Santos, no Banco.

Observação. — Este Banco annuio em sessão d'Assembléa Geral do dia 12 de Julho de 1853, ao convite do governo de Sua Magestade o Imperador, para a sua incorporação ou fusão no Banco Nacional, igualmente denominado—*Banco do Brasil*—, accordo que foi sanccionado pelo decreto n. 1223 de 31 de Agosto de 1853.

Banco do Brasil.

Installado em 5 de Dezembro de 1853.

Presidente.

Conselheiro João Duarte Lisboa Serra, ✿ 5.

Directores..

Francisco Xavier Pereira.
Conselheiro Diogo Duarte Silva, ✠ 3.
João Ignacio Tavares.
Melitão Maximo de Souza.
Ireneu Evangelista de Souza, ✿ 4.
Joaquim José dos Santos Junior, ✿ 6.
Theophilo Benedicto Ottoni.
João Francisco Emery.
Bernardo Ribeiro de Carvalho, ✠ 3.
George Gracie.
Balthasar Jacome de Abreu e Souza, ✠ 3, ✿ 6; ✠ 3.
José Justino Pereira de Faria, ✠ 2.
Antonio Alves da Silva Pinto Junior.
João Pereira Darrigue Faro, ✠ 2, ✿ 4, ✿ 5.
José Carlos Mayrink.

Supplentes.

Antonio Gomes Netto, ✠ 3, ✿ 3; ✠ 3.
Jeronymo José de Mesquita, ✠ 2.
Antonio Ribeiro Queiroga.
João Henrique Ulrich.
José de Araujo Coelho, ✿ 5.

Fiscaes.

Conselheiro Joaquim José Rodrigues Torres, ✠ 3.
Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz, ✠ 2.
Barão de Ipanema, ✠ 2, ✿ 4.

Secretario da Directoria.

Theophilo Benedicto Ottoni.

Commissão do regimento interno.
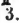
José Carlos Mayrink.
Theophilo Benedicto Ottoni.
Antonio Alves da Silva Pinto Junior.

Commissão dos objectos materiaes do estabelecimento.

Joaquim José dos Santos Junior, ✿ 6.
Conselheiro Diogo Duarte Silva, ✠ 3.
Bernardo Ribeiro de Carvalho, ✠ 3.

Banco Rural Hypothecario.

Directoria.

Barão de S. Gonçalo, S. Gonçalo.
Barão do Pilar, ✿ 4, Campo d'Acclamação, 18.
João Baptista da Fonseca, r. de S. Pedro, 5.

Antonio Ribeiro Fernandes Forbes, r. Direita, 21.
Francisco Casimiro da Cruz Teixeira, r. da Candelaria, 36.

Supplentes.

João Pires da Silva.
Manoel de Araujo Coutinho Vianna.
José Henriques de Araujo, Campo d'Acclamação.
Antonio Joaquim Dias Braga, r. de S. Pedro, 2.
Antonio José Monteiro Amarante, r. de S. Pedro, 30.

Monte Pio Geral.

Rua de S. Pedro, 83.

ADMINISTRAÇÃO PARA O BIENNIO DE 1853—1855.

Presidente.

Theophilo Benedicto Ottoni, r. da Direita, 77.

Vice-Presidente.

João Pedro da Veiga, ✠ 3, r. da Quitanda, 144.

Thesoureiro.

Dr. José Florindo de Figr.do Rocha, r. dos Invalidos, defronte do n. 88.

Secretario.

Manoel Monteiro da Luz, r. Direita, 99.

Adjuntos.

João Ignacio Tavares, r. do Sabão, 10.
Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.

Conselheiros.

Bernardo Ribeiro de Carvalho, ✠ 3, r. de Bragança, 31.
Carlos Antonio de Carvalho.
Ignacio Eugenio Tavares.
Francisco Casimiro da Cruz Teixeira, r. da Candelaria, 36.
Ignacio José Malta, r. do Hospicio, 35.
José Gonçalves Victoria, ✠ 3, ✠ 6, r. do Costa, 51 A.
Francisco José Gonçalves, ✠ 3, ✠ 5, r. das Violas, 12.
Joaquim José dos Santos, junior, ✠ 6, r. dos Pescadores, 4.
Ezequiel Corrêa dos Santos, r. da Carioca, 113.
Antonio Ferreira Brandão.
João Henrique Ulrich, r. de S. Bento, 7.
José Raphael d'Azevedo, r. do Sabão, 15.

Guarda-livros.

Manoel Constantino de Almeida, r. d'Alfandega, 33.

Discurso do Sr. Presidente na Assemblea Geral de 17 de Nov. 1853. — Como presidente desta pia instituição, venho ainda uma vez dar-vos conta do seu estado, e em amplexo commum solemnisar o 12.° anniversario, na fórma determinada pelos estatutos.

Do balanço geral da caixa e dos balancetes trimestraes, devidamente

examinados, que se achão presentes, se vê que durante o anno administrativo de 19 de Outubro de 1852 a 18 de Outubro do anno de 1853, a receita geral montou em Rs. 147:767$031, e a despeza em 147:630$066, sendo 117:745$000 despendidos na compra de 118 apolices de conto de réis, e juro de 6 por cento, ficando em caixa um saldo de Rs. 136$965.

Do referido balanço geral se vê igualmente que o capital social é hoje de 614:000$000 em apolices, todas de juro de 6 por %. Era de 501:000$000 em Outubro de 1852, e de 383:000$000 em Outubro de 1851.

Muito mais notavel seria o algarismo em questão, se as apolices não tivessem já ha algum tempo attingido e sustentado o alto preço que tem no mercado, como melhor se deprehende da seguinte demonstração:

COMPRARÃO-SE

De 1849 a 1850—65 apolices que custárão 56:065$000 ou 86 25/100.

De 1850 a 1851—78 apolices que custárão 68:780$000 ou 88 18/100.

De 1851 a 1852—113 apolices que custárão 115:350$000 ou 102 8/100.

De 1852 a 1853—113 apolices que custárão 117:745$000 ou 104 20/100.

Os 614:000$000 que constituem o capital total, estão custando 550:286$000 ou 89 62/100.

O alto preço de taes titulos, unicos em que a associação póde e deve empregar o capital que fôr adquirindo, está em desharmonia com os juros sobre os quaes se basearão os calculos para as joias e annuidades quando se coordenárão os estatutos. Já no relatorio que vos apresentei o anno passado chamei a vossa attenção sobre este assumpto, e agora novamente o faço, porque persisto em considerar de grande necessidade alguma medida que prévia e reflectidamente remova os inconvenientes que de um tal falseamento de calculo podem originar-se.

No anno findo a despeza com o pagamento de pensões chegou a elevar-se a 30:182$891, mas tendo fallecido dous pensionistas, que percebião ambos 1:300$000; ficou reduzida a 28:882$891, que se repartem por 72 pensionistas, actuaes beneficiados de 42 instituidores fallecidos d'entre 421 que em 12 annos de existencia desta associação se tem nella interessado.

Bem que pelo fallecimento successivo de outros pensionistas se deva ir naturalmente estabelecendo o equilibrio da mortalidade entre elles e os instituidores, e consequentemente o da renda com a despeza, todavia um pouco afastada está ainda a época em que essa prova de calculos em que se basearão os estatutos deve verificar-se, para que definitivamente se consolide o futuro da associação.

Deve pois crescer, e crescer ainda bastante a despeza com o pagamento das pensões; mas se na mesma razão se fôrem augmentando como se tem augmentado os recursos da instituição, e alguma providencia fôr tomada que restabeleça a harmonia dos calculos originaes, alterada pelo deficit de juro proveniente do alto preço das apolices, não haverá motivo para receiar-se de que a renda proveniente do capital

consolidado em apolices venha a faltar para o pagamento integral das pensões, como se póde observar dos seguintes algarismos, que comprehendem não só a época da invasão da febre amarella nesta cidade, mas tambem a da elevação do preço das apolices.

	1850	1851	1852	1853
Pensões.	11:552$781	18:712$781	25:712$781	28:882$891
Juros.	14:700$000	23:280$000	30:060$000	36:840$000
Saldos	3:147$219	4:567$219	4:347$219	7:957$109

Além da renda do juro das apolices, temos ainda uma outra, que em meu entender e em caso de necessidade deve ser applicada ao pagamento das pensões; refiro-me á renda de annuidades, que actualmente sóbe a Rs. 25:701$276.

Tomando pois estas duas quantidades, teremos no presente 62:541$276 de renda para fazer face a 28:882$891 de effectiva despeza de pensões, e um saldo de 33:658$285 para igualmente fazer frente a qualquer emergencia possivel; dado, mas não concedido, que o progresso da renda seja enervado, e não acompanhe, como até agora tem acompanhado, e com vantagem, o progresso da despeza.

A lide que o estabelecimento sustenta com D. Agueda Maria de Avellar Brotero, ácerca da pensão que lhe foi instituida pelo fallecido commendador João Bonifacio Alves da Silva, continúa a seguir seus termos. Tendo sido julgada já pela relação a favor daquella D. Agueda, foi o respectivo accordão embargado, e pende ainda de novo julgamento.

Na importancia das pensões effectivas tem sido contemplada aquella pensionista com a quota de Rs. 180$681, que é a que lhe cabe pela decisão da assembléa geral tomada em 15 de Novembro de 1849: ella porém reclama o pagamento integral da pensão na importancia de Rs. 1:000$000.

Creio, senhores, ter, no que fica exposto, desempenhado, dentro de minhas forças, o preceito que os estatutos impoem ao presidente da associação nas reuniões annuaes. Comvosco pois me congratulo pela marcha calma e regular do estabelecimento, e na solemnisação do seu 12.° anniversario tomo a parte que naturalmente deve tomar quem vos tem merecido a honra de presidi-lo pelo tempo de seis annos.

Cumpre emfim eleger-se a nova directoria e conselho que devem servir no biennio de 1853 a 1855, visto que se acha terminada a gestão dos eleitos em 28 de Novembro de 1851.

Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 1853.—*Joaquim José dos Santos Junior.*

Monte do Soccorro.

RUA DE S. PEDRO, 83.

Administrador. Antonio Alves da Silva Pinto, junior, r. de S. Pedro, 46.
Fiel. Domingos José de Oliveira Mello, r. do Caminho novo de Botafogo, 20 B.
Avaliador. Antonio José de Souza e Almeida, ♁ 6, r. dos Ourives, 161.

Sociedade Pharmaceutica Brasileira.

Esta sociedade, fundada nesta côrte em 1851, tem por fim o melhoramento, reforma e progresso da Pharmacia no Brasil, occupando-se segundo suas forças de tudo quanto puder interessar a saude publica e garantindo a sorte futura daquelles de seus membros contribuintes, de suas viuvas e filhos que cahirem em indigencia, por meio de um monte-pio por ella estabelecido para esse fim; publica mensalmente uma Revista sua sob o titulo *Revista Pharmaceutica.*

Celebra seus trabalhos na sala das sessões da Imperial Academia de Medicina desta côrte; e actualmente compõe-se a sua administração dos seguintes Srs.:

Presidente.

Ezequiel Corrêa dos Santos, r. da Carioca, 113.

Vice-Presidente.

Dr. Antonio Pereira Leitão, r. dos Ourives, 114.

1.° *Secretario.*

José Caetano da Silva Costa, r. larga de S. Joaquim, 116.

2.° *Secretario.*

Dr. Francisco Lopes d'Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 4.

Thesoureiro.

Balthasar de Andrade Monteiro, r. da Misericordia, 40.

Bibliothecario (Archivista).

Ernesto Frederico dos Santos, r. da Carioca, 113.

Redactor.

Manoel Hilario Pires Ferrão, r. da Lapa, 42.
Ha mais um porteiro.

Companhia Brasileira dos Paquetes de vapor.

ESCRIPTORIO, RUA DIREITA, 65.

Conselheiros da Direcção.

Conselheiro Joaquim Pereira de Faria, ✠ 6; ✠ 2 de P., ✠ 3, r. dos Pescadores, 19.
José Antonio de Figueiredo, junior, r. d'Alfandega, 69.
Alexandre Taylor, Caminho Novo de Botafogo.

Gerente.

Nicoláo Netto Carneiro Leão, r. de S. Clemente, 70.

Paquetes de Vapor.	*Commandantes.*
Guanabara.	Capitão de Frag. Manoel Francisco da Costa Pereira, ✠ 3, ◎ G. I., praia da Gambôa, 97.
Imperador.	1.° Tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, S. Domingos, Nictheroy.
Imperatriz.	1.° Tenente Joaq. Salomé Ramos de Azevedo, ✠ 4, S. Christovão.

Bahiana. Francisco Ferreira Borges, S. Domingos, Nicther.
S. Salvador. Cap. Ten.te Antonio Carlos Figueira de Figueiredo, ✠ 5, becco do Guindaste, 3.

Espera-se no principio do anno uma nova barca de nome *Tocantins.*

ESCALAS.

Para o Norte.

Bahia, demora 48 horas.—Maceyó, d. 12 h.—Pernambuco, d. 48 h. — Parahyba, d. 12 h. — Natal, d. 6 h. — Ceará, d. 48 h. — Maranhão, d. 48 h. — Pará, d. 72 h.

Para o Sul.

Santa Catharina e Rio Grande do Sul: demora 7 dias.

N. B. As demoras marcadas são o maximo permittido; não são obrigatorias.

N. B. A companhia tem uma grande cabrea na Saude, para quem carecer tirar ou metter caldeiras de vapor ou suspender quaesquer objectos até 2,800 arrobas. Preço Rs. 20$ a Rs. 30$ por lingada.

As sahidas para o norte a 10 e 25 de cada mez.
» » » o Sul a 20 de cada mez.

Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas, Liberaes, e Beneficente.

Esta sociedade foi installada nesta côrte do Rio de Janeiro em 25 de Março de 1835, sob a denominação de *Sociedade Auxiliadora das Artes* e *Beneficente dos Socios e suas familias,* e sendo reformada por a juncção que fez com a Sociedade Mecanica em 8 de Setembro de 1840, passou a denominar-se com o titulo que hoje tem, sendo-lhe concedido o titulo de Imperial em 18 de Junho de 1848, graça que S. M. I. concedeu á sociedade por sua alta munificencia, quando aceitou o titulo de Protector da mesma sociedade.

Esta sociedade compõe-se de artistas nacionaes e estrangeiros, e é administrada por um conselho de 31 membros, eleitos pela sociedade, cuja administração dura 6 mezes, e nomêa por eleição seu Presidente, Vice-Presidente, 1.° e 2.° Secretario, a quem está affecto o expediente da sociedade. Os actuaes são:

MESA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO.

Presidente. —Francisco José de Barros, r. dos Ciganos, 38 e 40.
Vice-Presidente.—Sebastião José de Oliveira, r. do Principe, 88.
1.° *Secretario.*—Luiz Caetano da Silva, r. d'Ajuda, 99.
2.° *Secretario.*—José Francisco dos Santos, S. Diogo.
Thesoureiro. —Militino José de Macedo, r. de Matacavallos, 110.

Commissão de Propostas.

Militino José de Macedo, r. de Matacavallos, 110.
Sebastião José de Oliveira, r. do Principe, 88.
Desiderio Rodrigues de Moraes, r. do Principe.

Commissão de Redacção.

Bernardino Baptista Brasileiro, r. Formosa, 81.
Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca.
João José da Silva, praça da Constituição, 83.

Commissão de Contas.

Francisco Joaquim Bittancourt da Silva, r. da Lapa.
Tito Livio Fausto Servulo, r. do Senhor dos Passos, 80.
Manoel Joaquim Carvalho Fluminense, r. do Regente, 32.

Commissão Hospitaleira.

José Maria Pires, r. da Lampadosa, 108.
João Luiz Pinheiro, Cidade Nova.
João José da Silva, praça da Constituição, 83.
Continuo. — Fernando Joaquim Henriques, na casa das sessões da Sociedade.

Despeza da Sociedade annualmente.

Beneficencias a socios, pupillos, viuvas	984$000
Aluguel de casa e ordenado ao continuo. . . .	312$000
R.ˢ	1:296$000

Possue, até o mez de Novembro de 1853, 16 apolices de conto de réis cada uma.

As suas sessões são na casa contigua á Igreja de Santo Antonio dos Pobres.

Imperial Nucleo Horticolo Brasiliense.

Sob a Augusta Protecção de SS. MM. o Imperador, a Imperatriz e Imperial Familia.

Existe esta Sociedade desde o dia 21 de Julho de 1849, em que a instituio o Sr. José Praxedes Pereira Pacheco: foi approvada pelo governo em 8 de Agosto, e obteve a Portaria da Protecção com o titulo IMPERIAL em 29 de Setembro.

Presidente e Instituidor. Dr. José Praxedes Pereira Pacheco.
Secretarios. Dr. José Antonio Torres.
José Marcellino da Costa e Sá.
Thesoureiro. Conselheiro João Duarte Lisboa Serra, ✠ 5.
Commissario. Padre Manoel Thomaz dos Santos.
Archivista. Desembargador João Antonio de Miranda, ✠ 2.
Fiscaes. José Antonio dos Santos Xavier.
Mauricio José Ferreira.

Imperial Sociedade Amante da Instrucção.

A Sociedade Amante da Instrucção teve principio aos 5 de Outubro de 1829, com o nome de —*Sociedade Jovial e Instructiva*—, sendo seus fundadores dez Fluminenses, que a instituírão e lhe derão estatutos provisorios; seu fim foi no decurso de quasi dous annos a limitada e reciproca educação e instrucção de seus membros.

Em 15 de Agosto de 1831, estes Socios, vencendo grandes difficuldades, com fervoroso zelo e dedicação, installárão publicamente esta instituição com a denominação de —*Sociedade Amante da Instrucção*—.

No 1.º de Outubro do mesmo anno, a administração abrio aulas de Grammatica Franceza, Musica e Tachygraphia, offerecendo-se alguns Socios para leccionar gratuitamente, e organisou estatutos, que forão approvados e publicados em 14 de Dezembro desse mesmo anno.

Em 7 de Janeiro de 1832, abrio-se a aula de primeiras letras, creada especialmente para meninos pobres e orphãos.

Em o 1.º de Fevereiro desse mesmo anno, em virtude de affluencia de Socios e de alumnos, passou-se a aula e casa das sessões da Sociedade para o largo d'Ajuda, esquina da rua de S. Luzia.

Em 22 de Janeiro de 1833, reformárão-se os estatutos.

Em 10 de Abril de 1834, em sessão extraordinaria propôz-se pedir para a Sociedade a Protecção de S. M. I., e sendo enthusiasticamente adoptada a proposta, em assembléa geral, se nomeou uma commissão para pedir ao Senhor D. Pedro II a graça especial de ser Protector da Sociedade, a qual se dirigindo em o dia 24 a S. M., obteve uma resposta affirmativa.

Em 1835 forão suspensos os trabalhos das aulas secundarias, e divididas em duas as das primeiras letras, uma para o sexo masculino, lotada em150 alumnos, e outra para o feminino em 50. e em ambas destinada uma terça parte aos filhos de Socios, e as outras á mocidade indigente, e com preferencia orphãos.

Em 30 de Julho de 1840, reformárão-se novamente os estatutos.

Em 21 de Maio de 1845, os Religiosos de S. Bento doárão á Sociedade o usufructo da casa da rua d'Assembléa n.º 26, para nella se estabelecer uma escola de meninos pobres.

Em 12 de Julho S. M. a Imperatriz deu á Sociedade a muito alta e distincta honra de tomar o Protectorado das meninas pobres de suas aulas.

Em 13 de Agosto os Religiosos Carmelitas fizerão doação do usufructo da casa do becco dos Carmelitas n.º 3 para aula de meninas.

Em o 1.º de Setembro Houve S. M. o Imperador de conferir á Sociedade o titulo de — Imperial — e permittir que ella use na casa de suas aulas, e nos diplomas e mais papeis de seu expediente das Armas do Imperio.

Em 18 de Março de 1846, creou-se na casa doada pelos Benedictinos um collegio para a educação de 10 meninas pobres e orphãas, e foi aberta em 4 de Outubro com uma administração de que faz parte o Presidente da Sociedade, e mais um Procurador, Thesoureiro e Secretario especiaes, subordinada á administração geral. Esta instituição tem recursos especiaes na caridade de doze mordomos e doze Inspectoras, nomeados annualmente, mas na falta é soccorrida e supprida pelos cofres da Sociedade, pelos quaes se fazem as despezas da aula e pagamentos da Professora.

Em 5 de Setembro de 1847, concedêrão-se quatro loterias pelo Governo Geral, das quaes sómente se tem extrahido uma; e pelo Governo Provincial uma, da qual se extrahio metade.

Em 21 de Fevereiro de 1848, forão collocados na sala das sessões da Imperial Sociedade Amante da Instrucção as Augustas Effigies de SS. MM. II.

No Collegio de Bellas-Letras, por offerecimento de seu Director, estudão gratuitamente o curso secundario 10 alumnos pobres e orphãos da Sociedade.

Tem frequentado as aulas da Sociedade mais de 1,500 alumnos, e além de instrucção primaria, tem botica, medico, vestuario e calçado quando necessitão.

Existem no cofre geral 22 Apolices da D. P., de valor nominal de 1:000$, 1 de 800$, 1 de 600$, 12 de 500$.

No cofre do collegio das orphãas, 11 Apolices de 500$, da D. P., 2 de 600$, 1 de 1:000$, e 1 de 400$.

Existe tambem no Banco Commercial a quantia de 6:770$000, doação feita pelo Sr. Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos com a expressa condição de ser applicada essa quantia para a construcção de um edificio, onde a mocidade ache abrigo e instrucção.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Presidente.

Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos, ✪ 4, ❁ 4, ◎ U.

Vice-Presidente.

Francisco José Gonçalves, ✠ 3, ✪ 5, r. de S. José.

1.° Secretario.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Rezende, 20.

2.° Secretario.

Luiz José Pereira da Silva.

Thesoureiro.

Antonio José Dias Moreira.

Director das Aulas.

Antonio Alvares Pereira Coruja.

Conselheiros.

Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos, ✪ 4, ❁ 4, ◎ U.
Francisco José Gonçalves, ✠ 3, ✪ 5.
João Caetano de Oliveira Guimarães, r. da Lapa.
Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✠ 3, ❁ 4, ✪ 5, r. da Carioca, 1 A.
Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth.
Antonio José Dias Moreira, ✠ 3, ✪ 6.
João Baptista Lopes Gonçalves, ✠ 3, ✪ 5.
Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo, ✪ 6, ◎ U.
Bernardo Gomes Carneiro.
Fidelis Honorio da Silva dos Santos Pereira, ✠ 3, ✪ 6, r. da Gloria.
Patricio Ricardo Freire, ✠ 3, ✪ 6, r. dos Ourives, 85.
Dr. José Marianno da Costa Velho.
Balthasar de Andrade Monteiro.
Antonio Alves Pereira Coruja.

Luiz José Pereira da Silva.
Luiz Antonio Ferreira de Menezes.
Jacinto Manoel de Macedo Paes Leme.
Dr. Pedro Affonso Denys, ◎ U.
Honorio Francisco Caldas.
Dr. Francisco Thomaz de Figueiredo Neves, ♁ 6.
Antonio Joaquim Ribeiro.

Consultores.

Barão de Ypanema, ✠ 3, ♁ 4.
Antonio Pereira Rebouças, ✿ 3, r. de Matacavallos.
João Caetano dos Santos, ✠ 2 de P.
Felizardo José Tavares, ✠ 3, ♁ 5.
Dr. João Ricardo Norberto Ferreira.
Manoel Innocencio Pires de Camargo.
Leopoldo Augusto da Camara Lima, ♁ 5, ladeira da Gloria.
Francisco Xavier de Moraes.
Dr. Caetano Alberto Soares, ♁ 4.
Francisco Gomes Diniz, ✠ 3, r. da Guarda Velha.
Manoel Monteiro da Luz, r. Direita, 99.
João Pires Camargo.
João José Duarte da Fonseca, ✠ 3.
Francisco José da Costa Brito.
José Manoel Justino da Cunha.
Manoel Joaquim de Castro Vianna.
Agostinho Francisco de Pinho, r. do Mercado, 1.
Francisco Xavier Alvares.
Benjamin José Dias, ♁ 4.
José Henriques da Silva.
Francisco Borges Xavier de Lima, ✠ 3, ♁ 5; ✠ 3.

Presidentes Honorarios.

João Rabello de Vasconcellos, ✠ 2.
Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos, ♁ 4, ✿ 4, ◎ U.

Socios Benemeritos e Bemfeitores.

Bispo, Conde de Irajá, Capellão Mór de S. M. I., ♁ 2, ✠ 2, etc.
Barão da Guaratiba, ✠ 2; ✠ 2, r. dos Pescadores.
Antonio Valentim de Oliveira, em Macahé.
Rev. Padre Mestre Frei Marcellino do Coração de Jesus.
Rev. Padre Mestre Frei Antonio de Santa Gertrudes.
Rev. Padre Mestre Frei Diogo dos Anjos Rocha, Convento do Carmo.
Rev. Padre Mestre Frei José da Conceição Meirelles, dito.
Rev. Padre Mestre Frei Manoel dos Reis.
Rev. Padre Mestre Frei José da Conceição Pupe, Mosteiro de S. Bento.
Rev. Padre Mestre Procurador Geral Frei José de S. Carlos Dutra, dito.
Rev. Padre Mestre Frei Paulo da Conceição Moura, dito.
Rev. Padre Mestre de Philosophia Frei José de Santa Maria Amaral, dito.
Rev. Padre Mestre Frei José da Purificação Franco, dito.
Rev. Padre Mestre Ludgero de Santa Ida, dito.
Rev. Vigario de S. José, Bernardo José da Silva Veiga, ✠ 3.

João Rebello de Vasconcellos e Souza Coelho Henrique, ✠ 2, Niether.
Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✠ 3, ✿ 4, ❂ 5, r. da Carioca, 1 A.
Dr. Francisco Joaquim de Sá, ✠ 3, ✿ 4, ❂ 5, r. das Marrecas, 2.
João Pedro da Veiga, ✠ 3, r. da Quitanda, 144.
João Caetano dos Santos, r. do Lavradio.
João Goulart, r. de Matacavallos.
João Carneiro dos Santos, na Estrella.
José Lopes Xavier, em Macacú.
Joaquim Bernardo Leal, r. de Santa Luzia, 54.
Elias Affonso Lima, r. das Marrecas.
Francisco Antonio Sobral, Copacabana.
Luiz Antonio Goulart, r. d'Ajuda.
Luiz José Murinelli.
Ludgero Braulio Ferreira, largo da Lapa.
Victorio José Barbosa da Lomba, Rio Grande do Sul.
Manoel Joaquim de Figueiredo, em Macahé.
Manoel dos Passos Silva Brasiliense, dito.
Francisco Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
Domingos Custodio Guimarães, S. Christovão.
Jorge José Pinto Vedras, S. Paulo.
D. Candida Benigna de Almeida Gralha, r. de Matacavallos, 272.
Dr. José Maria Frederico de Souza Pinto.
Dr. José Pedro Carlos da Fonseca, r. d'Ajuda, 85.
Conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar, ✠ 3, ❂ 6.
Manoel Pereira de Souza Barros.
Patricio Ricardo Freire, ✠ 3, ❂ 6, r. dos Ourives, 85.
Manoel Pinto Torres Neves, ✠ 3, r. da Quitanda, 93.
Manoel Gaspar de Siqueira Rego.
Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite, r. d'Ajuda.
Manoel Odorico Mendes, ✠ 2, Paris.
Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, ✠ 2, Commendador da Ordem de Gregorio Magno, praça da Constituição.
Manoel José de Bessa, ✠ 2.
João Carlos Palhares, r. dos Ourives.
Barão do Pillar, ❂ 4, Campo d'Acclamação, 18.
Henrique José de Araujo, ✠ 2, Campo d'Acclamação
Francisco José Gonçalves, ✠ 3, ❂ 5.
Manoel Pinto da Fonseca, ✠ 3, ❂ 4, Europa.
Dr. Antonio Angelo Pedroso, ✠ 3.
Francisco Borges Xavier de Lima, ❂ 5; ✠ 3 de P., ✠ 3, r. da Quitanda.

Estes ultimos 10 Socios forão reconhecidos Bemfeitores por terem servido de Mordomos do Collegio no primeiro anno de sua existencia, sustentando á sua custa as orphãas, com o que despendêrão a quantia de Rs. 2:419$270.

Socios Bemfeitores.

Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos, ❂ 4, ✿ 4, ◎ U. de ouro.
João Baptista Lopes Gonçalves, ✠ 3, ❂ 5.
Luiz Antonio Dias.
Martinho Antonio Dias.
Antonio José de Freitas Guim.es
Agostinho Pereira Cardoso.

João Affonso Lima.
Manoel Gomes Cardoso.
Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo, ✠ 3, ✪ 5.
Antonio Jacome Liberali.
João Antonio de Castro Leite.
Antonio Gomes Neto, ✠ 3, ✪ 5; ✠ 3.
Barão de Villa Nova do Minho, ✠ 2.
João Joaquim Marques de Castro.
Joaquim José da Silva Guimarães.
P.e José Gomes Marques da Cunha.
Francisco José Bernardes.
Irenêo Evangelista de Souza, ✪ 4.
João Samuel.
José Justino Pereira de Faria, ✠ 2.
Manoel Furtado de Mendonça.
João Teixeira Bastos.
Manoel Pinto da Fonseca.
José Henrique de Araujo.
João Paulino de Azevedo Castro.
João Ignacio Tavares.
Francisco José da Rocha, ✠ 2, ✪ 6.
D. Francisco Riverosa.
Barão de S. Gonçalo.
Barão da Gambôa, ✠ 2.
Ignacio Antonio de Souza Amaral.
João Pereira Darrigue Faro, ✠ 2, ❁ 4, ✪ 5.
José Machado Coelho.
José Maria do Amaral, ✠ 2.
José Francisco Bernardes, ✠ 2.
Conselheiro Dr. Angelo Muniz da Silva Ferraz, ✠ 2.
Luiz Henrique Gauttier.

Socios Benemeritos.

Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos, ✪ 4, ❁ 4, ⊚ U.
Francisco José Gonçalves, ✠ 3, ✪ 5.
João Baptista Lopes Gonçalves, ✠ 3, ✪ 5.
Manoel Monteiro da Luz.
Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo, ✪ 6.
Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa.
José Albano Cordeiro.
João Lopes Bastos.
Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth.
João Caetano de Oliveira Guimarães.
Antonio José Dias Moreira, ✠ 3, ✪ 6.
Fidelis Honorio da Silva dos Santos Pereira, ✠ 3, ✪ 6.

Socias Benemeritas.

D. Maria Ludovina do O' Fonseca.
Baroneza do Rio Bonito.
D. Maria Bibiana de Araujo.
D. Anna Justina de Nazareth.
D. Joaquina da Rosa Veiga.
D. Franc.a Henriqueta Alves Pinto.
Visondessa de S. Salvador.
D. Bernarda Rodrigues Monteiro Magalhães.
Marqueza de Maceyó.
Marqueza de Baependy.
D. Florisbella Stockmeyer.
D. Balbina Candida dos Santos Gonçalves.

Consultores Natos, além dos Socios Benemeritos e Bemfeitores acima declarados, que tem voto no Grande Conselho.

1. Carlos José de Almeida, ✠ 3, r. do Cano, 74.
2. Francisco Gomes Diniz, ✠ 3, r. da Guarda Velha, 3.
3. Felizardo José Tavares, ✠ 3, ✪ 5, r. do Ouvidor, 52.
4. João Caetano de Oliveira Guimarães, r. da Lapa, 42.
5. José Hippolyto de Araujo, r. dos Pescadores.
6. Conselheiro José Clemente Pereira, ❁ 2, ✪ 2, ✠ 3, r. do Cattete.

7. Manoel José de Castro e Abreu, Nictheroy.
8. Francisco José de Oliveira e Souza, r. d'Ajuda, 45.
9. Luiz Joaquim Nogueira da Gama, ✠ 3, ♁ 6, r. de S. Bento.
10. Lourenço Lopes Pecegueiro, r. das Mangueiras.
11. Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo, ♁ 6, ⊙ U.
12. Camillo Maria de Menezes.
13. José Nunes Ferreira.
14. Dr. Francisco de Paula Duarte de Araujo Gondim.
15. Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth.
16. Eduardo Carlos Cabral Deschamps.
17. Antonio José da Silva Rabello, ♁ 6.
18. Manoel José de Paiva.
19. Fidelis Honorio da Silva dos Santos Pereira, ✠ 3, ♁ 6.
20. João Francisco Xavier.
21. Antonio José Dias Moreira, ✠ 3, ♁ 6.
22. Bernardo Gomes Carneiro.
23. Dr. Antonio Pereira Leitão.

Socios Honorarios.

Bispo de Marianna, ✠ 2.
Desembargador João Candido de Deos e Silva, ✿ 2, ✠ 3, Nictheroy.
Rev. Padre Mestre João José Ferreira de Aguiar, Valença.
Bispo de Pernambuco, ✠ 2, ✿ 2, ♁ 5; ✠ 3.
Rev. Padre Mestre Frei Francisco do Monte-Alverne, convento de S. Ant.

SEXTA ADMINISTRAÇÃO DO COLLEGIO.

No anno de 1852 a 1853.

Presidente. Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos, ♁ 4, ✿ 4, ⊙ U.
Secretario. João Caetano de Oliveira Guimarães.
Thesoureiro. Patricio Ricardo Freire, ✠ 3, ♁ 6, r. dos Ourives, 85.
Procurador. Bernardo Gomes Carneiro.

EMPREGADOS DA SOCIEDADE.

Professor da Aula de S. Pedro d'Alcantara.

Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond, largo d'Ajuda, 9.

Professora da Aula de Santa Theresa.

D. Maria Theodora de Almeida, r. das Marrecas, 4.

Professora da Aula de Santa Rita.

Vago.

Professora da Aula de S. Bento e Regente do Collegio.

D. Carlota de Bitancourt.

Medicos do Collegio e das Aulas, que a isto se prestão gratuitamente.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima.
Dr. Antonio José Pereira das Neves.
Dr. Antonio Pereira Leitão.
Dr. Antonio Ferreira Pinto.
Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo, ♁ 6.

Dr. Francisco de Paula Duarte Araujo Gondim, ladeira da Conceição.
Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✠ 3, ❁ 4, ♁ 5, r. da Carioca, 1 A.

Pharmaceuticos.

Ezequiel Corrêa dos Santos, r. da Carioca, 113.
Luiz José de Souza.

Porteiro.

José Benedicto da Costa Jordão.

Sociedade de Auxilio Mutuo dos Empregados da Alfandega.

Presidente Honorario.

O Fundador da Sociedade, Leopoldo Augusto da Camara Lima, ♁ 5, ladeira da Gloria, primeiro portão de grades de ferro á direita.

DIRECTORIA.

Presidente. José Cornelio Martins Pereira, r. do Sacco, 74.
Vice-Presidente. Belmiro Antonio Barreiros, r. do Sacco, 16.
Secretario. Fortunato Leopoldo de Senna Araujo, r. da Harmonia, 29.
Thesoureiro. João Pereira Vidal, r. do Conde, 41.
Procurador. Manoel Joaquim de Menezes, r. do Imperador, 10, Nict.

Caixa Economica do Rio de Janeiro.

RUA DE S. PEDRO, 83.

Conselho Administrativo.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, junior.
Frederico Richaud.
Luiz de Souza Lobo, ✠ 3.
José da Silva Fragoso.
Constantino Machado Coelho, ♁ 5.
Manoel Theodoro Xavier, ✠ 3.
Hermenegildo Duarte Monteiro, ✠ 3, ♁ 5.
Manoel José do Rosario.
Balbino José de França Ribeiro.
Domingos José de Oliveira Mello.
Benjamim Carneiro de Campos, ♁ 5, ❁ 4.
José Germano Borges da Silva.

Thesoureiro Permanente.

Dr. José Florindo de Figueiredo Rocha, r. dos Invalidos, defronte de n. 88.

Guarda-livros.

José Theodoro Xavier, r. Formosa, 71.

Theatro de S. Pedro d'Alcantara.

Novamente reedificado e aberto a 18 de Agosto de 1852.

Director e Emprezario.

João Caetano dos Santos, ✠ 2 de P., r. do Lavradio, 36.

Guarda-livros,

Joaquim Bernardo Leal, Nictheroy.

Escripturarios.

Carlos José dos Reis Costa, r. do Hospicio, 255.
Francisco Antonio Sobral, Copacabana.
Thomé Francisco de Aquino, Nictheroy.
Jacintho Lopes, r. do Sacco, 106.

Administrador e Ensaiador.

Emilio Doux, r. de Matacavallos, 138.

Actores.

Joaquim Augusto Ribeiro de Souza, Andarahy.
Miguel Archanjo Gusmão, r. do Lavradio, 115.
Martinho Corrêa Vasques, r. do Hospicio, 282.
José Candido da Silva, r. da Lampadosa, 84.
Manoel Soares, r. do Theatro, 23.
Francisco de Paula Dias, r. de S. Pedro, 315.
Victor Porfirio de Borja, r. do Cano, 229.
José Romualdo de Noronha, praça da Constituição, 29.
Manoel De Giovani, r. dos Invalidos, 52.
José Paulo de Brito e Silva, Largo da Mãi do Bispo, 6.
Timotheo José Fernandes, r. do Espirito Santo, 28.
José Victorino de Almeida, r. Nova do Conde, 86.
Francisco Antonio Soares, r. do Aterrado.
Francisco Polycarpo dos Guimarães, r. dos Invalidos, 46.

Actrizes.

D. Estella Sezefreda dos Santos, r. do Lavradio, 36.
D. Ludovina Soares da Costa, r. dos Ciganos, 7.
D. Josefina dos Santos Miró, r. do Sr. dos Passos, 64.
D. Jesuina De Giovani, r. dos Invalidos, 52.
D. Isabel Maria Nunes, r. do Theatro, 35.
D. Maria Veluti, r. dos Ciganos, 9.
D. Maria Soares, r. dos Ciganos, 7.
D. Clotilde Benedicta, r. do Lavradio, 1.

Bailarinas.

Marie Petit, r. do Cano, 227.
Heloise Vaudras, r. do Espirito Santo, 5.
Clara Ricciolini dos Reis Costa, r. do Hospicio, 255.
Valentine Beffort, r. do Lavradio, 10.
Esther Berthani, praça da Constituição, 38.

Primeiro Ponto. João José da Silva, r. do Hospicio, 195.
Segundo Ponto. Luiz da França Souza de Almeida, Campo da Acclam., 62.
Contra Regra. Vago.
Mestre de Canto. Dionisio Vega, r. do Conde, 35.
Director da Orchestra. Claudio Antunes Benedicto, praça da Constit., 11.
Pintor Scenographico. Joaq.m Lopes de Barros Cabral, pr. da Constit., 44.
Mestre da Guarda-Roupa. Pedro Ferreira de Araujo Bastos, pr. da Acclam.
Mestre Carpinteiro.—Antonio Joaquim da Silva, r. da Carioca.
Bilheteiro.—Antonio Joaquim Gomes Pereira, r. do Nuncio, 24.

Cabelleireiro.—José Ramos, r. de S. Pedro, 248.
Bengaleiro.—Pedro Suriano, r. de S. Joaquim, 193.
Illuminador.—Lauriot, r. da Quitanda, 63.
Avisador.—Feliciano Primo da Rocha, r. da Alfandega, 367.
Fiel.—Hygino Luiz da Cunha, no theatro.

Medicos.

Dr. Domingos de Azeredo Cout.° Duque-Estrada, r. dos Ciganos, 3.
Dr. Joaquim José de Carvalho, ✠ 3, r. do Sacramento.

Impressor do Theatro.

Manoel Gaspar de Siqueira Rego, praça da Constituição, 39.

Companhia dos Omnibus.

Elege-se biennalmente a Directoria.

O estabelecimento occupa um vasto terreno de sua propriedade na rua do Senado, entre a rua do Lavradio e a rua dos Invalidos.

O ponto central da partida dos Omnibus é na praça da Constituição, do lado do theatro.

DIRECTORIA.

Presidente. Joaquim José dos Santos, junior, ✿ 6, r. dos Pescadores, 4.
Secretario. Dr. João Eleuterio Garcez e Gralha, r. de Matacavallos, 272.
Thesoureiro. Barão de Bomfim, ✠ 2, ✿ 3, r. dos Pescadores, 10.
Inspector Geral. Geraldo Caetano dos Santos, no estabelecimento.

Partida dos Omnibus.

Da cidade para o Botafogo até S. Clemente ás 5 1/2, 7, 8, 9, e 11 horas da manhãa, e ás 1, 3, 4, 5, 6, e 7 horas da tarde, volta ás 6 3/4 8, 9, e 12 horas da manhã e ás 2 1/4 4, 5, 6, 7 1/4 e 8 horas da tarde; aos domingos e dias santos de guarda ha uma viagem ás 8 horas da noite, volta ás 9.

Larangeiras, ida ás 5 1/2, 6 1/2, 7 1/2, 8 1/2 e 11 1/2 horas da manhã, e ás 2 1/2, 4 1/2, 5 1/2, 6 1/2, da tarde, volta 6 1/2, 7 1/2, 8 1/2, 9 1/2 da manhãa, 12 1/2, 3 1/2, 5 1/2, 6 1/2 e 7 1/2 da tarde: aos domingos e dias de guarda ha mais uma viagem ás 10 1/2, volta 11 1/2, da manhã.

Engenho-Velho, ida ás 6, 8, horas da manhã e ás 2, 4, e 6 horas da tarde, volta ás 7 e 9 horas da manhã, e ás 3, 5 e 7 da tarde, aos domingos e dias de guarda ha mais uma viagem ás 10 1/2 e volta ás 11 1/2 da manhãa.

Rio Comprido, ida ás 6 1/2 e 8 1/2 da manhãa e ás 3 e 5 1/2 da tarde, volta ás 7 1/2 e 9 1/2 da manhãa, e ás 4 e 6 1/2 da tarde.

Andarahy, ida ás 5 1/2 e 6 horas da manhãa, e 3, 5 da tarde, volta ás 7, 7 3/4 da manhãa, ás 5 3/4 e 6 1/4 da tarde: aos domingos e dias de guarda, ás 9 1/2 e 1 1/2 e volta ás 11 1/4 da manhãa.

S. Christovão, ida ás 6, 8 e 9 1/2 da manhãa e ás 2, 4 1/2 e 6 1/2 horas da tarde, volta ás 7, 9 e 10 3/4 da manhãa, e ás 3 1/4, 5 1/2 e 7 3/4 da tarde: aos domingos e dias de guarda, ida 11 e volta 12 da manhã.

Rua Nova, ida ás 6 1/2 e 8 1/2 horas da manhãa, e ás 3 e 5 da tarde, e volta 7 1/2 e 9 1/2 da manhã e 4 e 6 horas da tarde.

Jardim Botanico, ida ás 6/1/2 da manhãa e ás 4 1/2 da tarde, volta ás 8 horas da manhãa e 6 da tarde: aos domingos e dias de guarda ha mais uma viagem ás 10 da manhãa e volta 12.

Bem-Fica, ida ás 6 horas da manhãa e ás 5 da tarde, volta 7 1/2 da manhãa e ás 6 1/2 da tarde.

N. B. Nos dias uteis os carros das Larangeiras das 2 1/2, 4 1/2 e 5 1/2 da tarde, depois de irem ao ponto da Praça da Constituição tomar os passageiros que nessa occasião estiverem, fazem as suas partidas do Largo do Paço, e assim como o carro do Jardim e Andarahy.

Companhia das Gondolas Fluminenses.

Escriptorio r. do Cattete, 34.

Directores. João Antonio Barroso.
José Maria do Amaral, ✠ 2.
Antonio da Rocha Miranda e Silva, ✠ 3, ✠ 5.
Gerente e Thesoureiro. Francisco Antonio de Lima e Castro.

N. B. Achão-se em actividade cinco linhas: *Largo do Machado*, *Larangeiras*, *Botafogo*, *Rio Comprido*, e *Andarahy*; partem do largo do Paço para os pontos indicados.

Botafogo e Real Grandeza. —Ida do Largo do Paço: ás 7 1/2 e 8 1/2 horas da manhãa, 10, 2 1/2, 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2, e 6 1/2 da tarde. Volta: ás 6 1/2, 7 1/2, 8 1/2, e 9 1/2, 11 da manhãa: ás 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2, 7 e 7 1/2 horas da tarde.

Aos domingos e dias santos, ida: ás 6 1/2, 7 1/2, 8 1/2, 9 1/2 e 10 1/2; a 1, 2 1/2, 3 1/2, e 4 1/2. Volta: ás 7 1/2, 8 1/2, 9 1/2 e 10 1/2 da manhãa, 2, 3 1/2, 6 1/2 e 7 da tarde.

Larangeiras. Ida do largo do Paço: ás 7 1/4, 8 1/4 da manhãa, ás 2 1/2, 4 1/4, 5 1/4, e 6 1/4, horas da tarde.
Volta: ás 6 1/4, 7 1/4, 8 1/4 e 9 1/4 da manhãa, ás 3 1/4, 5 1/4, 6 1/4 e 7 1/4 horas da tarde.

Aos domingos e dias Santos: Ida ás 7, 8, 9, 10 e 11 horas da manhãa, ás 1 1/2, 2 1/2, 6 1/4 da tarde. Volta: ás 8, 9, e 10 horas da manhãa, ás 5 1/4, 6 1/4, 7 1/4 da tarde.

Rio Comprido. Ida do largo do Paço, ás 8 horas da manhãa, ás 3 e 5 horas da tarde.
Volta: ás 7 e 8 1/2 da manhãa, ás 4 e 6 1/4 da tarde.

Aos domingos e dias santos: Ida ás 6 1/4 e 8 1/4 horas da manhãa, a 1 e 3 da tarde.
Volta: ás 7 1/4 e 9 1/4 da manhãa; ás 2 e 6 1/4 da tarde.

Andarahy. Ida do largo do Paço: ás 6 horas da manhãa, ás 4 1/2 da tarde.
Volta: ás 7 1/2 da manhãa e 6 1/4 da tarde.

Aos domingos e dias santos: Ida ás 6 horas da manhãa e 1 1/2 da tarde.
Volta: ás 7 1/2 da manhãa e 6 1/4 da tarde.

Phenix Fluminense.

COMPANHIA DE SEGURO CONTRA O FOGO. CAPITAL RS. 1,000:000$000

Escriptorio N. 11, na Praça do Commercio.

Directores. José Antonio de Oliveira Silva, ✠ 3, ✠ 5, Lagôa de Rodrigo de Freitas.
João Francisco Emery, r. da Alfandega, 61.
João Pereira Darrigue Faro, ✠ 2, ✠ 4, ✠ 5, r. de S. Bento, 32.
Caixa. O Banco Commercial do Rio de Janeiro.

Esta Companhia segura predios, mobilia, mercadorias, tanto em armazens particulares, como na Alfandega, Estiva, Consulado e Trapiches no Municipio neutro e cidade de Nictheroy. Os seus Accionistas entrárão para o Banco Commercial com 10 por cento do valor de suas respectivas acções, e todos os semestres, depois de sua installação em 1840, tem deixado e continuão a deixar no mesmo Banco Commercial a 5.ª parte de seus lucros para Fundo de Reserva. As condições de suas apolices são claras, e conformes ás das mais acreditadas Companhias, de iguaes seguros, da Europa e Estados-Unidos da America. O premio para os riscos de primeira ordem é de 1/8 por cento ao anno, ou 1$250 rs. por cada conto de réis. Trata-se em todos os dias uteis, das 9 1/2 horas da manhãa ás 3 da tarde no seu escriptorio

---

Companhia de Nictheroy.

ESCRIPTORIO, PONTE DE D. MANOEL.

1000 Apolices—RS. 250:000$000.

DIRECÇÃO.

Presidente da Assembléa. Irenêo Evangelista de Souza, ♁ 4, r. Dir., 52.
Presidente. Antonio Alves da Silva Pinto, junior, r. de S. Pedro, 46.
Secretario. Dr. João Eleuterio Garcez e Gralha, r. de Matacavallos, 272.
Caixa. Augusto Lehéricy, r. da Alfandega, 34.
Gerente. Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Clemente, 26.

Navegação de Nictheroy.—Partida diaria das barcas nos dias uteis.

DO 1.º DE OUTUBRO A 31 DE MARÇO.

De Nictheroy.				Da Côrte.			
1.ª	viagem	ás 5 1/2	horas da manhãa.	1.ª	viagem ás	6	horas da manhãa.
2.ª	»	6	»	2.ª	»	7	»
3.ª	»	7	»	3.ª	»	8	»
4.ª	»	8	»	4.ª	»	9	»
5.ª	»	9	»	5.ª	»	10	»
6.ª	»	10	»	6.ª	»	11	»
7.ª	»	11	»	7.ª	»	12	»
8.ª	»	12	»	8.ª	»	1 1/2	horas da tarde.
9.ª	»	1 1/2	horas da tarde.	9.ª	»	2 1/2	»
10.ª	»	2 1/2	»	10.ª	»	3 1/2	»
11.ª	»	3 1/2	»	11.ª	»	4 1/2	»
12.ª	»	4 1/2	»	12.ª	»	5 1/2	»
13.ª	»	5 1/2	»	13.ª	»	6 1/2	»
14.ª	»	6 1/2	»	14.ª	»	7 1/2	»
15.ª	»	7 1/2	»	15.ª	»	8	»

Nos dias de guarda navegarão as barcas de hora em hora, a partir das acima annunciadas: sendo porém a ultima viagem de Nictheroy para a côrte ás 8, e da côrte para Nictheroy ás 8 1/2 da noite.

DO 1.º DE ABRIL a 30 de Setembro.

De Nictheroy.				Da Côrte.			
1.ª	viagem	ás 6	horas da manhãa.	1.ª	viagem ás	7	horas da manhãa.
2.ª	»	7	»	2.ª	»	8	»
3.ª	»	8	»	3.ª	»	9	»
4.ª	»	9	»	4.ª	»	10	»
5.ª	»	10	»	5.ª	»	11	»
6.ª	»	11	»	6.ª	»	12	
7.ª	»	12	»	7.ª	»	1 1/2	horas da tarde.
8.ª	»	1 1/2	horas da tarde.	8.ª	»	2 1/2	»
9.ª	»	2 1/2	»	9.ª	»	3 1/2	»
10.ª	»	3 1/2	»	10.ª	»	4 1/2	»
11.ª	»	4 1/2	»	11.ª	»	5 1/2	»
12.ª	»	5 1/2	»	12.ª	»	6 1/2	»
13.ª	»	6 1/2	»	13.ª	»	7 1/2	»

Depois das 7 horas da noite cobra-se, por pessoas calçadas somente, o dobro das passagens que se recebe de dia.

Nos domingos navegarão com a escala a todas as horas; sendo as primeiras viagens na fórma acima annunciada, e as ultimas ás 7 da noite, de Nictheroy para a côrte, e ás 8 em direitura da côrte para Nictheroy.

Argos Fluminense.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO E RAIOS.

Praça do Commercio, Escriptorio N. 10.

Directores: Joaquim José dos Santos, junior, ♁ 6, r. dos Pescad., 4.
João Baptista Lopes Gonçalves, ✠ 3, ♁ 5, r. das Violas, 49.
Manoel de Araujo Coutinho Vianna, r. Direita, 58.

Esta Companhia, cujo fundo capital foi elevado a 1,200 contos, faz seguros contra fogo e raios sobre propriedades, effeitos de commercio e moveis, quer em armazens e habitações particulares, quer na Alfandega; e tendo reformado ultimamente as condições dos seus seguros, evitou quanto era possivel evitar-se as duvidas que ordinariamente se offerecem na liquidação de sinistros. O escriptorio se acha aberto em todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Navegação para o Porto de Sampaio.

As barcas de vapor *Emprehendedora* e *Sampaiense* do porto de Sampaio, sahem daquelle porto para a côrte, ás segundas, quartas e sextas-feiras; e voltão ás terças, quintas e sabbados; e seu proprietario é o commendador Antonio da Silveira Caldeira, r. de S. Pedro 78, sobrado.

Esta navegação vai ser reforçada com duas barcas novas construidas na Ponta d'Arêa, de força de 35 cavallos e 100 pés de comprimento, sendo os machinismos feitos em Inglaterra. A primeira destas barças, que já se acha prompta, vai principiar a fazer as viagens diariamente, partindo da côrte pela manhãa e voltando de Sampaio de tarde.

União e Industria.

Companhia para construir, melhorar e conservar, á sua propria custa, duas linhas de estrada que, começando nos pontos mais apropriados á margem do Rio Parahyba, desde a villa deste nome até ao porto novo do Cunha, se dirijão, uma até a barra do Rio das Velhas, passando por Barbacena, e com um ramal desta cidade para a de S. João d'El-Rei; e outra pelo Municipio do Mar de Hespanha, com direcção á cidade de Ouro Preto—com privilegio exclusivo pelo tempo de cincoenta annos.

Capital 5,000 contos em 10,000 acções.

Director Presidente. O emprezario Marianno Procopio Ferreira Lage, ♁ 5, r. da Quitanda, 139.
Vice Presidente. Dr. Camillo Maria Ferreira Armondes, Barbacena.
Secretario. Dr. José Machado Coelho de Castro, r. de S. Pedro, 46.

Navegação por vapor para o porto da Piedade.

O novo barco de ferro *Piedade* entrou ultimamente pela primeira vez em serviço, e acha-se regulada a sua carreira do modo seguinte; tocando sempre por escala na ilha de Paquetá.

Partida do cáes dos Mineiros

Terças, quintas e sabbados, ao meio-dia.

Partida do porto da Piedade

Segundas, quartas e sextas, ás 3 horas da tarde.

Preço do passagem para a Piedade e vice-versa, por pessoa livre. . . . . 1$500
Idem, idem por escravos. . . . . 1$000
Idem, idem, Paquetá, por pessoa livre . . . . 1$000
Idem, idem, por escravos. 500

N. B. As faluas que até aqui se empregavão no trafico do porto, continuarãõ no mesmo serviço, como auxiliares da barca.

Agencia da Real Companhia dos Paquetes Britannicos a vapor.

Rua Direita, 8.

Superintendente e *Agente.* J. J. C. Westwood.

SAHIDAS UMA VEZ POR MEZ.

Tabella dos preços das differentes passagens, na qual se acha incluida a roupa de cama, e todas as mais despezas, com a unica excepção dos vinhos, e mais bebidas espirituosas, e aguas mineraes.

DO RIO DE JANEIRO PARA SOUTHAMPTON.

CLASSE.	CAMAROTE SINGELO DE RÉ.			CAMAROTE DOBRADO DE RÉ.			CAMAROTE SINGELO DE PRÔA.			CAMAROTE DOBRADO DE PRÔA.		
Adulto	65	0	0	50	0	0	55	0	0	40	0	0
Criança de 8 e de menos de 12 annos. .	32	10	0	25	0	0	27	10	0	20	0	0
Criança de 3 e de menos de 8 annos . .	16	5	0	12	10	0	13	15	0	10	0	0

N. B. As crianças menores de tres annos tem passagem livre.

DO RIO DE JANEIRO PARA LISBOA.

CLASSE.	CAMAROTE SINGELO DE RÉ.			CAMAROTE DOBRADO DE RÉ.			CAMAROTE SINGELO DE PRÔA.			CAMAROTE DOBRADO DE PRÔA.		
Adulto	57	0	0	42	0	0	47	0	0	32	0	0
Criança de 8 e de menos de 12 annos.	28	10	0	21	0	0	23	10	0	16	0	0
Criança de 3 e de menos de 8 annos.	14	5	0	10	10	0	11	15	0	8	0	0

N. B. As crianças menores de tres annos tem passagem livre.

A differença no importe das passagens refere-se meramente ao camarote; a todos os outros respeitos são tratados os passageiros exactamente no mesmo pé.

Estas passagens são pagas em soberanos, em pesos de prata, á razão de cinco por libra esterlina, ou em moeda corrente ao cambio das letras a tres dias de vista.

Todos os vapores tem cirurgião.—Ha a bordo cozinheiros inglezes e portuguezes.

Dão-se bilhetes de torna-viagem com o abatimento de 25 por cento sobre o importe de ambas as passagens, pagando-se estes bilhetes no acto de se pedirem. Não são transferiveis, e só tem valimento por espaço de seis mezes contados da data de primeiro embarque.

VIAGENS INTERMEDIARIAS.

(O importe das passagens é em pesos de prata.)

DO RIO DE JANEIRO PARA	*Bahia.*	*Pernambuco.*	*S. Vicente.*	*Tenerife.*	*Madeira.*	*Montevidéo.*	*Buenos Ayres.*
Adulto	40	50	115	155	155	60	70
Criança de 8 e de menos de 12 annos	20	25	57 1/2	77 1/2	77 1/2	30	35
Criança de 3 e de menos de 8 annos.	10	12 1/2	28 3/4	38 3/4	38 3/4	15	17 1/2

N. B. As crianças menores de tres annos tem passagem livre.

Para frete e passagens, trata-se na Agencia, rua Direita n. 8.

O REGULAMENTO DOS PAQUETES INGLEZES TRANSATLANTICOS DE VAPOR, SE ACHA IMPRESSO NOS ALMANAKS DE 1852 E 1853.

Linha de Paquetes a Vapor de Liverpool. Companhia Sul-Americana e geral de Navegação a Vapor.

(Estabelecida por carta regia de S. M. Britannica.)

Escriptorio, rua Direita, 97, 1.° *andar.*

Os seguintes vapores, novos e de primeira marcha, sahem de Liverpool no dia 24 de cada mez.

Brasileira.	Capitão	D. Green.
Lusitania.	»	J. Brown.
Olinda	»	G. H. Haram.
Bahiana	»	—

Devem chegar a este porto no dia 21 e seguir para Montevidéo no dia 24. Estarão de volta no dia 7 do seguinte mez para regressar a Liverpool no dia 10, com escala pela Bahia, Pernambuco e Lisboa.

O vapor *Argentina* fica no Rio da Prata para fazer a carreira entre Montevidéo e Buenos-Ayres em conjuncção com os vapores acima.

TABELLA DAS PASSAGENS.

Do Rio de Janeiro para Montevidéo. .	50 patacões	Em camarotes para mais de uma pessoa.
» » » » Buenos-Ayres.	60 ditos.	
» » » » Bahia.	80$000.	
» » » » Pernambuco .	100$000.	
» » » » Lisboa	30 £.	
» » » » Liverpool . .	40 ditas.	

Em camarotes só ou para familias, conforme se ajustar. Dão-se bilhetes de ida e volta com o abatimento de 25 %, porém não são transferiveis.

Ha a bordo dos vapores um cirurgião acreditado. Os cozinheiros e criados são Portuguezes, Francezes e Inglezes.

TABELLA DOS FRETES.

Por generos, conforme o ajuste.
Ouro e prata em moeda ou barra, etc. 1 °/₀ sobre o valor.
Diamantes e pedras preciosas » » » »
Ouro e prata em obra, joias, etc. 2 °/₀ idem.

ENCOMMENDAS.

Volumes pequenos que não excedão de 2 pés cubicos, 10/.
Volumes de mais de 2 pés cubicos que não excedão de 10 pés, 5/ por pé cubico.
Volumes de mais de 10 pés cubicos são recebidos como carga.

Os fretes serão pagos em Liverpool ou no Rio de Janeiro, á vontade dos carregadores.

Para planos das camaras e outros esclarecimentos se deve dirigir á agencia da companhia, rua Direita, 97.

Paquetes Francezes a vapor entre Marselha e Rio de Janeiro.
Companhia de Navegação Mixta.

LINHA DO BRASIL.

PARTIDA.	CAMARA DE RÉ.		CAMARA DE PRÔA.	
De Marselha	*Dous leitos.*	*A sós.*	*Dous leitos.*	*A sós.*
A Lisboa	200 fr.	— fr.	150 fr.	— fr.
A Teneriffe	400 »	— »	350 »	— »
A Goréa	550 »	700 »	400 »	600 »
A Pernambuco . . .	700 »	900 »	500 »	750 »
Á Bahia.	750 »	1,000 »	600 »	800 »
Ao Rio de Janeiro . .	900 »	1,300 »	700 »	1,000 »
A Teneriffe.	225 »	— »	175 »	— »
De Lisboa.				
A Teneriffe	225 »	— »	175 »	— »
A Goréa	350 »	— »	300 »	— »
A Pernambuco . . .	600 »	800 »	500 »	700 »
Á Bahia	650 »	850 »	550 »	750 »
Ao Rio de Janeiro. .	750 »	1,050 »	600 »	900 »
De Teneriffe.				
A Goréa	200 »	— »	150 »	— »
A Pernambuco . . .	450 »	600 »	350 »	500 »
Á Bahia	500 »	650 »	400 »	550 »
Ao Rio de Janeiro. .	600 »	750 »	500 »	650 »
De Goréa				
A Pernambuco. . .	300 »	— »	250 »	— »
Á Bahia	350 »	— »	300 »	— »
Ao Rio de Janeiro .	500 »	700 »	400 »	600 »
De Pernambuco				
Á Bahia	100 »	100 »	75 »	— »
Ao Rio de Janeiro .	200 »	— »	150 »	— »
Da Bahia				
Ao Rio de Janeiro .	150 »	— »	100 »	— »

Os preços para a ida e para a volta são os mesmos.

Os passageiros, como emigrantes, etc., que tomarem passagem de tolda, pagarão:

De Marselha para o Brasil. . . . . . 400 fr.
De Lisboa para o Brasil . . . . 300 fr.

Estes passageiros comerão com a guarnição. A companhia lhes ministrará macas, mas não colchões nem lenções.

A comida e os vinhos estão comprehendidos nos preços das classes 1.ª e 2.ª.

Estes vapores poderão receber 600 toneladas de mercadorias; a tabella do preço dos fretes será publicada brevemente; entretanto somos autorisados a declarar que estes preços serão intermediarios entre os dos vapores actuaes e os dos navios de véla.

Os grandes navios da companhia, que devem ter as dimensões de fragatas, principiarão a ser entregues no mez de Janeiro, e por conseguinte desde o principio de 1854 o serviço será regular e mensal.

Os directores da companhia de Marselha são os Srs. L. Arnaud, Touache Frères & C., e os consignatarios no Rio de Janeiro, Gex & Decosterd Frères, rua da Quitanda, 50, aos quaes devem-se dirigir tanto para frete e passageiros, como para qualquer outra informação.

Academia Medico-Homœopathica do Brasil.

Foi fundada em 4 de Outubro de 1847, tem suas sessões regulares nos dias 1.º e 15 de cada mez.

Presidente.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada.

Vice-Presidente.

Dr. Vicente José Lisboa.

Primeiro Secretario.

Dr. José Henrique de Medeiros.

Segundo Secretario.

Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo.

Thesoureiro.

Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes.

Academia Homœopathica do Rio de Janeiro.

Fundada a 28 de Março de 1851, com o fim de estudar e propagar a nova medicina.

Presidente.

Dr. Bento José Martins, ✠ 3, r. dos Barbonos, 44.

Vice-Presidente.

Dr. Manoel Duarte Moreira, ✠ 3, r. do Aljube, 105.

1.° Secretario.

Dr Maximiano Marques de Carvalho, r. da Quitanda, 10.

2.° Secretario.

Dr. Joaquim José da Silva Pinto, r. d'Assembléa, 55.

Presidentes honorarios.

Conselheiro José Bernardino Baptista Pereira.
Dr. Bento Mure.
Desembargador João Capistrano Rebello.

Companhia de Navegação a Vapor — Macahé e Campos.

Capital 300:000$0000 rs., dividido em 300 acções.

Esta Companhia mantém duas linhas de vapores, uma para Campos e Macahé, e outra para Santos.

Para Campos e Macahé sahem regularmente os vapores quatro dias antes das luas nova e cheia; e voltão de Campos um dia depois das mesmas luas.

Para Santos são as viagens amiudadas, e com antecedencia annunciados os dias da partida dos vapores.

Escriptorio na rua Direita, 41, 1.° andar, aberto das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

GERENCIA :

Presidente.

Francisco Teixeira de Miranda, ✠ 2 de P., ✠ 3, negociante matriculado nas Praças do Rio de Janeiro e de Lisboa, r. das Larangeiras, 10.

Conselheiros.

Antonio José Monteiro Amarante, r. de S. Pedro, 30.
José Maria do Amaral, ✠ 2, r. Direita, 25.

Agentes.

Em S. João da Barra.—João Candido Dias da Motta, no trapiche da Companhia.
Na cidade de Campos.—Antonio José Pereira Codeço Junior.
Em S. Fidelis.—Joaquim Manoel Dantas.
Em Macahé.—Vago.
Em Santos.—Bernardino Ferreira da Silva.

Companhia Iguassuana.

Os omnibus para Iguassú e postas intermediarias partem em todos os domingos, terças e quintas-feiras, ás 6 1/2 horas da manhãa, do Campo da Acclamação, defronte do Museu, e de Iguassú em todas as segundas, quartas e sextas-feiras ás 6 1/2 horas da manhãa; os preços das passagens são:

Da côrte a Pavuna. . . .	4$000
Da » a Iguassú . . .	6$000
De Iguassú a Pavuna . . .	4$000
De » à côrte. . . .	6$000

Ha uma demora de 3/4 de hora no hotel do Templo. Os bilhetes vendem-se, na côrte na rua do Hospicio, 32, ou no ponto de partida, em Iguassú, em casa dos Srs. Souza Amaral & Faria, na Pavuna, no hotel do Templo.

Companhia Itaguahyense de Navegação entre o Rio de Janeiro e Itaguahy.

Proprietaria dos vapores *Brasilia* e *America*, de força de 25 cavallos. *Gerente da Companhia*, o socio João Henrique Ulrich, r. de S. Bento, 7. *Administrador e Correspondente* em Itaguahy Manoel José Cardoso, ✪ 6.

Navegação de Botafogo.

Partida diaria das barcas nos dias uteis do 1.° de Outubro a 31 de Março.

De Botafogo.			*Da côrte.*		
1.ª viagem ás	6/12	da manhãa.	1.ª viagem ás	7	da manhãa.
2.ª »	8		2.ª »	9	»
3.ª »	10	»	3.ª »	12 1/2	»
4.ª »	2 1/2	da tarde.	4.ª »	3 1/2	da tarde.
5.ª »	4 1/2	»	5.ª »	5 1/2	»

NOS DIAS DE GUARDA.

1.ª viagem ás	6 1/2	da manhãa.	1.ª viagem ás	7	da manhãa.
2.ª »	8	»	2.ª »	9	»
3.ª »	10	»	3.ª »	12	»
4.ª »	2	da tarde.	4.ª »	3	da tarde.
5.ª »	4	»	5.ª »	5	»
6.ª »	6	»	6.ª »	7	»
7.ª »	8	da noite.	7.ª »	8 1/2	da noite.

Partida diaria das barcas nos dias uteis do 1.° de Abril a 30 de Setembro.

De Botafogo.			*Da côrte.*		
1.ª viagem ás	7	da manhãa.	1.ª viagem ás	7 1/2	da manhãa.
2.ª »	8 1/2	»	2.ª »	9 1/2	»
3.ª »	10 1/2	»	3.ª »	12 1/2	»
4.ª »	2 1/2	da tarde.	4.ª »	3 1/2	da tarde.
5.ª »	4 1/2	»	5.ª »	5 1/2	»

NOS DIAS DE GUARDA.

1.ª viagem ás	7	da manhãa.	1.ª viagem ás	7 1/2	da manhãa.
2.ª »	8 1/2	»	2.ª »	9 1/2	»
3.ª »	10 1/2	»	3.ª »	12	»
4.ª »	2	da tarde.	4.ª »	3	da tarde.
5.ª »	4	»	5.ª »	5	»
6.ª »	6 1/2	»	6.ª »	7	»

PREÇOS DAS PASSAGENS.

Por pessoa calçada.	200 rs.
Idem descalça	80 rs.

As crianças de collo nada pagão.

O transporte das cargas é regulado pela tabella que está fixada na casa do cobrador na ponte.

Companhia Ubatubense.

Director e Caixa.

Manoel Cornelio dos Santos, ♁ 4, r. Direita, 94.

Tem esta companhia o privilegio exclusivo da navegação por vapor para os portos abaixo declarados, aos quaes dirige suas barcas nos dias e horas que annuncia o *Jornal do Commercio*, de maneira que fazem tres viagens redondas cada mez: eis os pontos que percorrem:

1. Mambucaba e Angra dos Reis.
2. Ubatuba e Paraty.

Esta companhia tem presentemente ao seu serviço 2 vapores: « *Carioca* » e « *Paulistana.* »

TABELLA DOS PREÇOS DAS PASSAGENS.

	Pessoas calçadas.	*Pessoas descalças.*
Do Rio de Janeiro para Ubatuba e vice-versa.	24$000	12$000
Do Rio de Janeiro para Paraty e vice-versa. .	24$000	12$000
Do Rio de Janeiro para Mambucaba e vice-versa.	16$000	8$000
Do Rio de Janeiro para Angra e vice-versa.	12$000	6$000
De Angra para Mambucaba e vice-versa . .	3$000	1$000
De Angra para Paraty e vice-versa	7$000	3$000
De Angra para Ubatuba e vice-versa . . .	10$000	5$000
De Mambucaba para Paraty e vice-versa . .	5$000	2$000
De Mambucaba para Ubatuba e vice-versa. .	8$000	4$000
De Paraty para Ubatuba e vice-versa . . .	8$000	4$000

Agencia da linha intermediaria de paquetes a vapor entre Caravellas e Santa Catharina.

Rua das Violas, 4.

Gerente. Antonio Luiz Moreira.

Companhia de navegação do Rio Inhomerim.

Director.

Manoel Teixeira Coimbra, S. Clemente, 62.

Caixa.

Joaquim José dos Santos, junior, ♁ 6, r. dos Pescadores, 4.

Tem esta Companhia o privilegio exclusivo da navegação por vapor tanto para o Rio do mesmo nome como para o Botafogo.

Porto da Estrella.

Parte diariamente do cáes dos Mineiros uma barca de vapor ás 11 horas da manhãa, e volta ás 3 horas da tarde.

Por pessoa calçada maior de 12 annos, 1$500.
Idem idem menor de 12 annos, 800 réis.
Idem descalça maior de 12 annos, 500 réis.
Idem idem menor de 12 annos, 320 réis.
Por cabeça de gado vaccum, cavallar ou muar, 3$000 réis.
Dita cerdum, cabrum ou ovelhum, 320 réis.

Estrada de ferro de Petropolis.

Presidente da Companhia.

Irenêo Evangelista de Souza, ✠ 4, r. Direita, 52.

Vice-Presidente.

Visconde de Condeixa, ✠ 2, ✠ 4, r. Direita, 57.

Secretario.

Manoel Corrêa de Aguiar.

Directores.

Antonio Clemente Pinto, ✠ 2, ✠ 4. — João Ignacio Tavares. — José Maria do Amaral, ✠ 2.

Primeiro Engenheiro. W.m Bragge, Larangeiras, 37.

Engenheiro residente. E. B. Webb, Petropolis.

Companhia do Gaz.

NO ATERRADO.

Emprezario.

Irenêo Evangelista de Souza, ✠ 4, r. Direita, 52.

Engenheiro.

Wm. Bragge, Larangeiras, 37.

Navegação de Mangaratiba e Jerumerim.

Escriptorio, r. dos Benedictinos, 13.

Proprietarios—Oliveira Roxo & Sobrinho, e outros.

Vapores : Princeza Leopoldina, capitão Antonio Francisco Aleixo dos Santos, r. Formosa, 91, e *Paquete do Sul*, Capitão José Alves da Cunha, r. da Prainha, 46.

Um vapor por semana para qualquer dos dous portos.

Preço das passagens, pessoa livre. . . . . 12$000
» » » escrava . . . . 7$000

Navegação para Villa Nova.

LARGO DO PAÇO.

Para a côrte, domingos, terças e quintas feiras, ás 11 horas da manhã, e do Largo do Paço para a Villa Nova, ás segundas, quartas e sextas feiras tambem ás 11 horas da manhã.

Os preços por cada passageiro de ré é de 1$500, para os de prôa 800 réis; passagem de animaes 3$000.

Reboque de Navios a vapor.

O vapor *Hercules*, proprietario Lourenço Justiniano Jardim, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 27, ou r. d'Alfandega, 5.

O forte vapor *Princeza Imperial*, de rapida marcha, está prompto

qualquer hora, tanto para fóra como para dentro da barra. Dirijão-se á r. Direita, 97.

O vapor *Carolina* continúa a rebocar navios para dentro e fóra da barra, e de um ancoradouro para outro; para tratar, na r. da Saude com Viuva Ferreira & Filhos.

Companhia de Seguros Maritimos.

H. Riedy, na Praça do Commercio, Escriptorio, 7.

Na sua ansencia, J. P. Martin, r. do Rosario, 72 e do Hospicio, 39, tem das companhias de Seguros Maritimos abaixo designadas os poderes para as representar em todos os casos de avaria. A não ter o visto do agente não serão aceitas as reclamações.

Paris —	Companhia	la Réunion des assureurs particuliers.
»	»	La Sauvegarde.
»	»	La Chambre d'assurances maritimes.
»	»	La Melusine.
»	»	La Garonne.
»	»	La Vigie.
»	»	L'Océan.
»	»	Le Lloyd Français.
»	»	L'union des ports.
»	»	La Sécurité.
»	»	Le Cercle Commercial.
»	»	L'Indemnité.
»	»	Assurances Générales Maritimes.
»	»	Le Pilote.
Cologne	»	Agrippino.
Wesel	»	Assurances du Bas Rhin.

Companhias unidas de Seguros Maritimos de Trieste.

Agente.—E. von Schaeffer, r. do Rosario, 43. Sobrado.

Recuperadora.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS.

Praça do Commercio, Escriptorio, 5.

Directores.

Antonio Simões Barroso, r. de S. Pedro, 198.
Manoel José de Campos Porto, ✠ 3, Campo da Acclamação, 125.

Caixa.

Conselheiro Joaquim Pereira de Faria, ♁ 6; ✠ 2 de P., ✠ 3, r. dos Pescadores, 19.

Regeneração.

Companhia de Seguros Maritimos.

O 1.° Escriptorio dentro do edificio da Praça do Commercio.

Directores.

Francisco dos Santos Ferreira, r. d'Ajuda, 33.
José Lopes de Sá, r. de S. Clemente, 47.

Caixa.

Francisco de Paula da Silva Junior, ✠ 2, ✪ 6, r. das Violas, 24.

Companhia Fluminense de Transportes.

ESCRIPTORIO PRAIA DOS MINEIROS, 33.

Estabelecimento rua de S. Leopoldo, 22.

Directoria.

Presidente.—Irinêo Evangelista de Souza, ✪ 4, r. Direita, 52.
Caixa.—Antonio da Rocha Miranda e Silva, ✠ 3, ✪ 5, r. Direita, 86.
Dr. Cyrino Antonio de Lemos, r. da Imperatriz, 32.

Gerente.

José Lazary, r. do Cattete, 19.

EMPREGADOS.

Guarda-Livros.

Vago. Serve interinamente o Gerente.

Escripturario.

Carlos Manoel Nogueira Campos, Praia dos Mineiros, 33.

Cobrador.

João Ernesto da Silva Chaves, largo da Providencia, 20.

Administrador na porta da alfandega.

Antonio Monsores de Oliveira, r. Nova do Principe.

EMPREGADOS DO EMBARQUE E DESEMBARQUE DO CAFÉ.

Administrador.

Gregoriô da Soledade Pontes, r. Nova do Sabão, 75.

Empregados.

Manoel Joaquim de Figueiredo, r. da Imperatriz, 59.
Henrique Teixeira de Carvalho, r. dos Invalidos, 36.
Antonio Fonseca Cunha, becco do Suspiro, 7 B.

Administrador do Estabelecimento.

José Pereira Rodrigues, no estabelecimento.

Ha mais 34 carroceiros, 40 trabalhadores livres e 40 escravos.

Os preços são : 80 rs. por cada sacca de café de 5 arrobas, desde a rua dos Pescadores até ao consulado; 120 rs. de qualquer outro ponto, e sendo da rua da Misericordia 160 rs. Os saccos de café

de 4 arrobas de uns para outros armazens entre a rua dos Pescadores e trapiche do Cleto, 40 rs. por sacco; dos outros pontos será conforme as distancias.

Os volumes que sahirem da alfandega pagão conforme as distancias e tamanhos. O Sr. Antonio Monsores de Oliveira é incumbido de regular os preços.

As encommendas recebem-se no escriptorio, Praia dos Mineiros, 33.

O gerente da Companhia—*José Lazary.*

TABELLA DOS PREÇOS DA COMPANHIA FLUMINENSE DE TRANSPORTES DE FAZENDAS E GENEROS.

	Das portas da alfandega, estiva e consulado auxiliar até		
	á rua Direita.	*á rua da Quitanda inclusive.*	*á rua dos Ourives inclusive.*
	Rs.	Rs.	Rs.
Balas de papel	100	100	100
Barricas de farinha de trigo	80	80	80
Barricas de louça	320	320	320
» de bacalháo	40	60	80
» de cerveja	40	60	80
Barris de manteiga	30	40	50
Caixas de velas, massas ou vinho	20	20	20
Gigos de louça	320	320	320
Meias pipas francezas	200	240	280
(Arrumando, mais 80 rs. por cada uma.)			
Pipas de conta	320	400	480
(Arrumando, mais 80 rs. por cada uma.)			
Os mais cascos na proporção.			
Pianos	1$000	1$000	1$000
Fazendas.			
Caixas de chita, lenços, e fardos das mesmas dimensões	120	160	200
Ditas de fazendas francezas	240	240	240
Fardos de baêta, grossaria, e outros das mesmas dimensões, caixas de trastes e outras semelhantes	280	320	400
Ferragens.			
Barricas grandes e caixas na mesma proporção	300	360	400
Barris de pregos ou cravos grandes	160	160	160
Ditos de ditos ou ditos pequenos	80	80	80
Ditos de chumbo de munição de 1 quintal	60	60	60
Caixas de folha de Flandres regulares	60	60	60
Ditas de cobre de forro	400	400	400
Ditas de dito de caldeireiro	640	640	640
Chumbo em lençol, o quintal	40	40	50
Dito em barra, o dito	40	40	50
Ferro em barra, o dito	40	40	50

N. B. Estes preços são os estipulados para o quadro entre as ruas dos Pescadores e a do Cano, e da Direita á dos Ourives inclusive. Todos os carretos fóra destes limites serão convencionados com o administrador.

A Companhia Fluminense de Transportes encarrega-se de transportar as fazendas e mais generos que sahem da alfandega.

Companhia Ibérica de Seguros Maritimos, estabelecida em Barcelona.

Capital, um milhão de pesos fortes.

Agentes. José Romaguera & C.ª, r. de S. Pedro, 43.

Lloyd Austriaco de Trieste.

Agente. E. von Schaeffer, r. do Rosario, 43, sobrado.

Agencia dos Seguradores de Hamburgo.

. . . .

Companhia de Seguros—Nova Permanente.

Escriptorio, rua da Alfandega, 1.

Directores.

Joaquim José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 10.
José Narciso de Oliveira, r. da Conceição, 87.

Caixa.

João Pereira de Lima Machado, ✠ 2 de P., ✠ 3, ✻ 4, r. da Cand., 17.

Reunião de Seguradores particulares de riscos maritimos da Praça.

ESCRIPTORIO N.º 11 NA PRAÇA DO COMMERCIO.

Agente-Director.—C. Le Blon, r. do Infante, 9.
Guarda-livros.—Manoel Joaq. de Macedo Campos, r. do Esp. Santo, 7.

Bibliotheca Fluminense.

Rua do Sabão, 45.

Esta util Associação, installada em 11 de Abril de 1847, tem caminhado com um progresso extraordinario.

Conta já 17,000 volumes de sciencias, litteratura e artes, nas linguas portugueza, franceza, ingleza, hespanhola, allemãa, italiana e latina, &c.; muitos interessantes manuscriptos; os principaes jornaes e periodicos de todo o Imperio, e muitos estrangeiros; entre estes o *Journal des Débats*, *l'Illustration*, *Gazette Médicale*, *Moniteur Universel, la Semaine, Revue des deux Mondes, Britannique, Revue de Paris, journal des Économistes; Semana, Revistas Militar, Universal, Lisbonense* e *Popular*, *Ecco dos Operarios*, *Industriador*, *Diario do Governo*, *Revolução de Setembro*, &c.

Está aberta das 8 horas da manhãa até ás 2 da tarde, e das 4 ás 8 da noite nos dias uteis; e das 8 da manhãa ao meio dia, nos feriados.

Ainda tem acções para passar, por não estar completo o numero marcado pelos estatutos.

Recebem-se assignaturas de qualquer nação e sexo a 12$000 réis por anno e 6$000 por 6 mezes.

DIRECTORIA.

Presidente.

Conselheiro Paulino José Soares de Souza, ✠ 3, ✿ 3, ✵ 1; etc., r. dos Invalidos, 58.

Secretario.

Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, r. da Quitanda, 91.

Bibliothecario.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, r. do Hospicio, 235.

Thesoureiro.

Bernardo Joaquim de Oliveira, r. da Candelaria, 6.

Procuradores.

Miguel Joaquim de Andrade e Almada, r. da Quitanda, 85.
José Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.

Empregados.

Francisco Antonio Martins, no mesmo Estabelecimento.
Francisco Ferreira de Azevedo.
Domingos da Cunha Pinheiro Gonzaga.

Gabinete Portuguez de Leitura.

Fundado em Maio de 1837 por uma associação, e tem a sua BIBLIOTHECA *na rua dos Benedictinos,*
Com volumes 25,000 *em diversos idiomas*
de sciencias, legislação, litteratura e artes, inclusive muitas obras obras e manuscriptos: muitos periodicos e revistas, e numerosas collecções de diccionarios e vocabularios de linguas vivas e mortas, de obras de direito civil, criminal, canonico, publico das gentes, natural e constitucional, de classicos portuguezes, francezes, inglezes, allemães, latinos e gregos, e de mathematicas, geographia, historia, viagens, romances, &c.

Admitte subscriptores de qualquer nacionalidade e sexo a 12$ rs. annuaes.

Director.—Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, r. dos Latoeiros, 46.
Vice-Director.—João Henrique Ulrich, r. de S. Bento, 7.
1.° *Secretario.*—Henrique Pereira Leite Basto, r. Direita, 77.
2.° *Secretario.*—. . . . .
Thesoureiro.—Antonio Sarmento Pereira Brandão, pr. dos Mineiros, 19.

Gabinete Inglez de Leitura, British Subscription Library, rua Direita, 48, 2° andar. Aberto todos os dias uteis das 9 horas da manhãa até ao meio dia.

Administração—F. Morphew, presidente e thesoureiro.—George L. Hall, secretario.—Wm. Morrissy.—Henry Miller.

Sociedade Germania.

Com sala de leitura e Bibliotheca, r. Direita 86, 2.° andar.
1.° *Director.*—A. Bartels sen.
2.° *Dito.*—J. H. Encke.
Thesoureiro.—Gustavo Pietzcker.
Bibliothecario.—Otto Köhler.

Gabinetes que alugão livros.

Gabinete portuguez e francez de Pinto & Waldemar, r. do Ouvidor, 87.
» dito dito de J. A. Piacentini, r. da Alfandega, 135.
» *francez*, r. do Ouvidor, 118.

Cassino Fluminense.

DIRECTORIA.

Presidente. Conselheiro Dr. Angelo Muniz da Silva Ferraz, ✠ 2, r. de S. Pedro, 206.
Dr. Isidro Borges Monteiro, r. do Sacramento, 1.
João Vieira de Carvalho, praça da Constituição, 6.
João José Pacheco Sobrinho.
Antonio Gomes Netto, ✠ 3, ❁ 5; ✠ 3, r. d'Alfandega, 41.
Francisco Ignacio Tavares.
Lazaro José Gonçalves, ✠ 3, ❁ 6, r. Direita, 70.
Leopoldo Augusto da Camara Lima, ❁ 5, ladeira da Gloria.
João Baptista Vianna Drumond, r. das Violas, 9.
Augusto Lehéricy, r. d'Alfandega, 34.
Henrique Harper, r. Direita, 97.
Manoel Hygino de Figueiredo, ✠ 3, ❁ 5, r. de Matacavallos, 21.

Sociedade de Baile Sylphide.

Presidente. Dr. Joaq. Manoel Gaspar de Almd.ª, ✠ 3, r. do Rosario, 123.
Vice-Presidente. Carlos José Alves Rodrigues, Matacavallos.
Secretario. João Militão Nunes, r. do Hospicio, 79.
Secretario Adjunto. Luiz Rodrigues de Faria, r. da Imperatriz.
Thesoureiro. Fernando José Alves de Souza, r. do Ouvidor, 49.
Procurador. Zefirino Ferreira de Faria, r. da Quitanda.

Sociedade Recreação Campestre.

PRAÇA DA ACCLAMAÇÃO, NO PARAISO, 9.

Presidente. Joaq.ᵐ Ant.° Caminha, ✠ 2, ❁ 5, Campo d'Acclam, 107.
Secretario. Dr. Amaro Manoel de Moraes, r. da Imperatriz, 115.
Adjunto. André Pereira Lima, r. dos Arcos, 43.
Thesoureiro. Jeronymo José Teixeira, r. Nova de S. Pedro, 20.
Procurador. Francisco Ant. d'Azevedo Magalhães, r. das Marr., 117.
Fiscaes. Dr. Propicio Pedroso Barreto d'Albuquerq., r. do Hosp., 26.
Francisco d'Araujo Pereira Couto, r. das Marrecas, 26.
José Joaquim da Cruz Secco, r. Formosa, 114.
Antonio Pinto da Costa Saraiva, r. do Ouvidor, 35.

Club Fluminense.

RUA DO CONDE, N.° 2.

Regulamento.

Art. 1.° O estabelecimento intitulado *Club Fluminense* é propriedade de seu emprezario Augusto Carlos Gonçalves e Souza, e tem por objecto proporcionar ás pessoas educadas e polidas da sociedade desta Côrte um ponto de reunião, onde possão encontrar agradavel passatempo com os licitos divertimentos admittidos em taes estabelecimentos nas principaes Côrtes da Europa.

Art. 2.° A administração economica do estabelecimento pertence exclusivamente a seu proprietario: os assignantes do Club nenhuma ingerencia terão nella.

Art. 3.° O Club constará de membros effectivos e membros adventicios; seu numero é illimitado.

Art. 4.° Os membros effectivos dividem-se em membros installadores e membros ordinarios.

Art. 5.° São membros installadores as pessoas residentes na Côrte, que assignarem antes da abertura do Club.

Art. 6.° São membros ordinarios os que, estando nas circumstancias dos installadores, assignarem depois do Club principiar a funccionar.

Art. 7.° São membros adventicios os senhores não residentes na Côrte.

Art. 8.° Os membros installadores pagaráõ 30$ de joia; os ordinarios 50$, e tanto uns como outros 6$ de mensalidade, e não poderáõ assignar por menos de seis mezes.

Art. 9.° Os membros adventicios são isentos do pagamento de joia, mas pagaráõ 10$ de mensalidade, e poderáõ assignar por um ou mais mezes.

Art. 10. Todos os pagamentos serão adiantados.

Art. 11. Entender-se-ha haver-se retirado do Club todo o membro effectivo que não renovar a sua assignatura dentro de quinze dias depois de acabado o semestre ou annual que tiver pago.

Art. 12. Os membros adventicios deveráõ fazê-lo dentro de oito dias depois de finda a assignatura antecedente.

Art. 13. Todo o socio effectivo que se ausentar, ou deixar de pertencer ao Club por mais de dous annos, pagará 20$000 rs. de joia quando tornar a entrar nelle.

Art. 14. São admittidos como visitantes por espaço de oito dias consecutivos, por uma vez sómente em cada semestre, cavalheiros não residentes na Côrte. O regulamento de que trata o art. 17 marcará a qualificação para ser admittido, e as formalidades para a apresentação.

Art. 15. O emprezario terá direito de recusar entrada a qualquer visitante que ultrapasse os oito dias de admissão.

Art. 16. Os visitantes, durante o tempo da sua admissão, gozaráõ de todos os passatempos que o Club offerece a seus membros, excepto os bailes, nos quaes não poderáõ entrar senão pagando 8$000 pela admissão.

Art. 17. Os membros installadores ou assignantes primordiaes, logo que chegarem ao numero de 100, se reuniráõ em assembléa geral, para organisarem um regimento interno para os membros do Club, e uma Directoria para leva-lo a effeito, a qual nunca poderá ser composta senão de membros effectivos.

Art. 18. O regimento de que trata o artigo antecedente não poderá ter disposições que estejão em contradicção ou desharmonia com o presente estatuto fundamental do estabelecimento: seu principal objecto será marcar:

1.° Regras policiaes entre os socios.

2.° Modo de eleição, duração e attribuições da Directoria.

3.° Qualificação e modo de admissão dos membros effectivos, dos adventicios e dos visitantes do Club.

Art. 19. O presidente do Club (como representante de seus membros) e o emprezario do estabelecimento se entenderáõ sempre entre si directamente, quando

se der lugar a alguma reclamação importante de uma ou outra parte; e se acontecer não poderem chegar a um accordo mutuamente satisfactorio, será a questão decidida por dous arbitros nomeados, um por cada lado d'entre os membros do Club; e no caso de empate, será tirado um outro á sorte para decidir.

Art. 20. As queixas sobre falta de pouca monta contra os empregados do estabelecimento deveráõ ser feitas pela parte queixosa ao mordomo do Club; e só quando este a não attenda, será dirigida ao empresario na fórma do artigo antecedente.

Art. 21. O estabelecimento offerece aos membros do Club os seguintes passatempos em commodas e espaçosas salas, adequadas e elegantemente preparadas para cada um delles:

Leitura de periodicos nacionaes e estrangeiros, e dentro em breve tempo tambem revistas; Bilhar, xadrez, gamão, bagatella, jogos carteados de vasa, excepto o ecarté, que não será permittido senão nas noites de baile; sala para leitura; sala para musica; sala para fumar; sala para chá e refrescos; salão para bailes; salão para jantares; gabinete para toilette; gabinete para fallar a pessoas que vão procurar membros do Club. Quarto para guardar chapéos e capotes, etc.

Art. 22. A casa do Club estará aberta para seus membros todos os dias uteis e santificados, desde ás nove horas da manhãa até a meia noite.

Exceptua-se: tres dias inteiros durante a estação do Carnaval; e quinta feira de Endoenças, desde o meio dia até sexta da Paixão á mesma hora.

Art. 23. Todas as noites, desde ás 8 até ás 10 horas, haverá chá decentemente servido na sala dos refrescos. Os membros que o quizerem deveráõ ir toma-lo na referida sala. Tambem ali haverá diversos refrescos, mas estes serão pagos por quem os pedir.

Art. 24. Os jogadores de bilhar pagaráõ 500 rs. por cada hora de dia, e 1$ de noite que empregarem a mesa. Os de cartas 2$ por cada par de baralhos, todas as vezes que novos parceiros se assentarem a uma mesa, o xadrez, damas, gamão, bagatella, etc. são gratis.

Art. 25. Não é permittido lêr periodicos senão na sala respectiva, nem leva-los della para outra.

Não é permittido fumar senão na sala respectiva e na do bilhar.

Art. 26. Todos os annos, entre o 1.° de Maio e o ultimo de Setembro, haveráõ tres bailes em dias que o emprezario designar. Ninguem senão os membros do Club e suas familias serão admittidos nelles.

Art. 27. Os membros effectivos e suas familias nada pagaráõ pela admissão no baile.

Art. 28. Os adventicios pagaráõ pelo cartão para si e sua familia 8$000 rs:, e sendo para si sómente 4$000 rs.

Art. 29. Os visitantes pagaráõ 8$000, tenhão ou não familia.

Art. 30. Considerão-se pessoas da mesma familia os parentes de ambos os sexos que viverem debaixo do mesmo tecto, sem economia separada, e sendo varões, os que demais não tiverem emprego de que tirem subsistencia.

Art. 31. Não serão admittidos meninas menores de 14, nem varões menores de 16 annos.

Art. 32. Os cartões de entrada não serão transferiveis, mencionaráõ o nome do membro do Club, o numero de pessoas de sua familia, e serão assignados pelo emprezario do Club.

Art. 33. Logo que o desenvolvimento do estabelecimento o permittir, o emprezario estabelecerá nelle diariamente um jantar por commodo preço, decentemente servido em mesa redonda, exclusivamente para os membros do Club. Tudo o que diz respeito a este melhoramento, e a outros que o emprezario tem em mente, será levado ao conhecimento do Club em tempo opportuno.

---

de 1847 (Ministerio do Ex.^mo Sr. Conselheiro Joaquim Marcellino de Brito), deu o Governo as bases para sua organisação, confiando sua direcção a uma commissão nomeada d'entre os Membros da Sociedade de Musica, e composta dos seguintes:

Director. Francisco Manoel da Silva, ✠ 6, r. do Conde, 48.
Thesoureiro. Padre Manoel Alves Carneiro, r. Estreita de S. Joaq., 50.
Secretario. Francisco da Motta, r. do Senhor dos Passos, 155.

A 1.ª loteria foi extrahida a 11 de Setembro de 1845. Em consequencia da falta de edificio apropriado para este estabelecimento, foi concedido um salão do Museo Nacional que estando em reparos só se pôde promptificar em fins de Julho de 1848.

A installação solemne (presidida pelo Ex.^mo Sr. conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, então ministro do imperio) teve lugar a 10 de Agosto de 1848.

Foi nomeado para professor da 1.ª aula, que é a de rudimentos preparatorios e solfejos para o sexo masculino, Francisco da Luz Pinto, o qual lecciona todos os dias uteis, do meio dia ás duas horas, no edificio do Museo.

A 2.ª loteria, que em virtude da lei devia ser applicada á aula de rudimentos e canto para o sexo feminino, foi extrahida a 10 de Novembro de 1853.

Reconhecendo a directoria do Conservatorio a impossibilidade de serem levadas ao salão do Museo as jovens que se quizessem applicar á arte, por não haver ahi uma directora, a quem fossem confiadas, requereu ao Ex.^mo ministro do imperio, o Sr. conselheiro Francisco Gonçalves Martins, para estabelecer esta aula no collegio do sexo feminino da sociedade Amante da Instrucção, tendo obtido previo consentimento do conselho da mesma sociedade; só a 31 de Outubro de 1853 no ministerio do Ex.^mo Sr. conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz pôde a directoria obter licença para a remoção desta aula, a qual foi installada a 10 de Novembro de 1853.

Lecciona interinamente nesta aula, o director do Conservatorio Francisco Manoel da Silva, ás terças, quintas e sabbados das 3 ás 6 da tarde, no collegio de Santa Theresa, r. dos Barbonos, 10.

O professor do 1.º anno do curso, Dionizio Vega, lecciona ás terças, quintas e sabbados do meio dia ás 2 horas, no Edificio do Museu Nacional, e sendo esses impedidos leccionará nos dias uteis immediatos.

N. B. A delonga que tem havido no prompto desenvolvimento deste Instituto, que não pesando sobre os cofres publicos, póde vir a ser de transcendente utilidade, está fóra do alcance da commissão de artistas que o dirige, remediar: ella é só devida á impossibilidade de se extrahirem as loterias com regularidade, as causas accidentaes acima expostas, e sobretudo á pouca attenção que ainda merecem as artes neste paiz.

Francisco Manoel da Silva.

Sociedade Phil'Euterpe.

RUA DOS BENEDICTINOS, 6.

Installada por José da Silva Ramos em 18 de Agosto de 1850.

Directoria.

(Setembro de 1853 a Agosto de 1854.)

Presidente.—Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, ✠ 5, r. dos Pescadores, 45.

Presidente Honorario e Director de Harmonia. José da Silva Ramos, r. da Prainha, 75.

1.° *Secretario.* José Francisco Alves Malveiro, r. Direita, 106.

2.° *Secretario.* David Rib.° dos Santos Bandeira, r. dos Pescadores, 21.

Thesoureiro. José Joaquim Maia, r. da Prainha, 108.

Procurador. José Joaquim de Carvalho Braga, r. dos Benedictinos, A.

Vice-Director de Harmonia. João Maria Martins Leoni, r. do Livramento, 122.

Archivista. Nicoláo da Costa Meirelles, r. dos Benedictinos, 7.

Commissão de Musica.

José da Silva Ramos.
João Maria Martins Leoni.
Luiz Winkler, r. da Imperatriz, 173.

Commissão do Novo Edificio.

Antonio Ferreira Brandão, r. dos Pescadores, 25.
Bernardo Joaquim de Oliveira, r. da Candelaria, 6.
José Joaquim Maia, r. da Prainha, 108.

Escola Homœopathica do Brasil.

Fundada em 1844, em virtude do artigo 33 da lei de 3 de Outubro de 1832, e autorisada pelo governo por aviso do Ministerio de Estado dos negocios da Justiça, de 27 de Março de 1846, a dar a seus alumnos *certificados de estudos*, acha-se actualmente constituida independente do Instituto Homœopathico, por deliberação do mesmo, tomada em sua *grande reunião* de 13 de Março de 1848. O curso completo é de tres annos.

DIRECTORIA.

Director.—Dr. Maximiano Marques de Carvalho, r. da Quitanda, 10. No impedimento do Director, o Secretario o substituirá em todas as suas funcções. (Art. 16 dos Estatutos.)

Director honorario.—Dr. M. D. Moreira, ✠ 3, r. do Aljube, 105.

Secretario. — Dr. C. Chidloe, r. da Quitanda, 14.

Secretario adjunto.—L. A. de Castro, r. da Praia, 249, (Nictheroy).

A Escola tem a sua secretaria na rua da Quitanda, 14.

N. B. O Secretario Dr. Chidloe póde ser procurado na secretaria todos os dias, desde as 8 horas da manhãa até ás 8 da noite.

Sociedade de Musica.

A Sociedade de Musica, fundada em 1834, tem por fim promover a cultura da arte, e exercer uma beneficencia reciproca entre os Artistas associados, e por morte destes ás suas familias.

O fundo da Sociedade é formado pelas mensalidades e cotisações dos respectivos Socios.

Tem entrado para os seus cofres, desde sua installação até o ultimo de Junho de 1853, a quantia de 106:324$684 rs. Existe de sobra de suas despezas 54 apolices da divida publica de 1:000$, e 2:670$958 rs. em dinheiro.

Sua administração é annualmente incumbida a uma directoria de sete membros.

DIRECTORIA ACTUAL.

Presidente. Francisco Manoel da Silva, ✠ 6, r. do Conde, 48.
Vice-Presidente. José Joaquim dos Reis, r. do Senhor dos Passos.
1.° *Secretario.* Antonio Luiz de Moura, r. do Senhor dos Passos.
2.° *Secretario.* João Pereira da Silva, r. dos Barbonos.
Thesoureiro. José Martins Ferreira, r. das Bellas Artes.
Fiscal. A. Baguet, r. do Cano, 146.
Distribuidor da beneficencia. Elias Pereira de Souza Meirelles, r. da Lampadosa, 106.

Sociedade contra o trafico de Africanos, e Promotora da colonisação e civilisação dos Indigenas.

Presidente.

Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite, r. d'Ajuda, 59.

Vice-Presidente.

Dr. Caetano Alberto Soares, ✠ 4, r. de S. Pedro, 69.

1.° *Secretario.*

Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Museo.

2.° *Secretario.*

Dr. Manoel da Cunha Galvão, r. do Lavradio, 154.

Thesoureiro.

Conde de Iguassú, ✠ 2, r. de Carvalho de Sá, 28.

Esta Sociedade foi fundada em 7 de Setembro de 1850, e em fins desse anno já contava mais de trezentos socios effectivos. O *Philanthropo*, periodico humanitario, estabelecido em 1848, para bater o trafego e sustentar os interesses da colonisação, é o orgão da dita associação, que em todas as provincias do Imperio tem inspirado as mais vivas sympathias.

Commissão contra o trafico.

Visconde de Barbacena, ✠ 2, ✠ 5, r. de Carvalho de Sá, 18.
Dr. Antonio Pereira Leitão, r. do Sabão, 86.
Leopoldo Augusto da Camara Lima, ✠ 5, ladeira da Gloria.

Commissão de Colonisação e Catechese.

Dr. José Antonio do Valle Caldre e Fião, r. da Assembléa, 30.
Braz Joaquim da Silveira, Nictheroy.
Ignacio José Malta, r. do Hospicio, 35.

Gymnasio Brasileiro.

NA SALA DA SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDUSTRIA NACIONAL.

Esta sociedade foi inaugurada no dia 12 de Outubro de 1848 com o util fim de estudar e propagar as letras.

Pelos novos estatutos, approvados pelo governo imperial, tem ella numero limitado de 40 socios effectivos, distribuidos em 4 secções: a de sciencias physicas, a de sciencias sociaes, a de litteratura e a de historia; além das classes de membros honorarios e correspondentes. A sua *Revista*, que foi estabelecida com o nome de — *Voz da Juventude* —, tem agora especialmente por fim publicar *estreas*, *memorias*, e outros trabalhos apresentados por seus membros.

Presidente. Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, ✠ 3.
Vice-Presidente. José Julio Dreys.
1.° *Secretario.* Dr. Domingos Jacy Monteiro.
2.° *Secretario.* Francisco Joaquim Bittencourt da Silva.
Adjuntos. Antonio José Fernandes dos Reis.
Francisco José Rodrigues.
Thesoureiro. Manoel Hilario Pires Ferrão.

Commissão de redacção.

O 1.° Secretario, relator.
Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, ✠ 3.
Francisco Joaquim Bittencourt da Silva.
Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte.
Dr. Antonio Ferreira Pinto.

Commissão de economia.

José Julio Dreys, relator.
Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte.
Dr. Antonio de Castro Lopes.

Associação Litteraria Fluminense. (Inaugurada em 6 de Dezemb. de 1851.)

Presidente. José Julio Dreys.
Vice-Presidente. Dr. Domingos José Monteiro.
1.° *Secretario.* Carlos Augusto de Sá.
2.° *Secretario.* José Herculano da Costa Brito.
Thesoureiro. A. C. de Souza Costa.

Existem tres commissões: Superior, Finanças e Redacção. A Associação compõe-se de socios effectivos, honorarios e correspondentes.

Sociedade Fraternidade Musical.

Fundada em 1853, tem por fim promover a cultura da arte, e exercer uma reciproca beneficencia entre os Artistas associados, e por morte destes ás suas familias. Tem entrado para os cofres Rs. 600$000.

Presidente. Martiniano Nunes Ferreira da Costa, r. de S. José, 93.
Vice-Presidente. Ignacio José Pereira, r. do Costa, 9.
1.° *Secretario.* Silvestre Velloso Molina Tav., r. do Sr. dos Passos, 202.
2.° *Secretario.* Manoel José da Silveira, r. da Lampadosa, 74.
Thesoureiro. Julio José Constancio Moreira, r. da Alfandega, 88.
Fiscal. José Ignacio de Figueira, r. do Nuncio, 34.
Distribuidor. Adriano Pereira de Azevedo, r. de S. Joaquim, 197.

Sociedade dos Ourives.

Presidente. Antonio José de Souza e Almeida, ✠ 6, r. dos Ourives, 161.
Secretario. Joaquim Antonio de Azevedo.
Thesoureiro. João de Oliveira Lima.
Procurador. Antonio da Cruz Torres.

Sociedade Colonial e Agraria.

VALLÃO DOS VEADOS.

900 apolices — Rs. 90:000$000.

DIRECTORIA.

Presidente. Dr. Nicoláo Rodr. dos Santos França Leite, r. da Ajuda, 59.
Secretario. Dr. Manoel da Cunha Galvão, r. do Lavradio, 154.
Thesoureiro. Francisco Antonio de Sampaio Guimarães, r. de S. Ped., 74.
Adjuntos. Dr. Caetano Alberto Soares, ✠ 4, r. de S. Pedro, 69.
Francisco dos Santos Ferreira, r. da Ajuda, 33.

Administrador.

Eugenio Aprigio da Veiga, reside na Colonia.

Esta sociedade tem por fim a introducção de Colonos na provincia do Rio de Janeiro, sendo a fazenda do Vallão dos Veados o deposito dos Colonos antes de serem distribuidos pelos fazendeiros que os demandarem, e bem assim levar a lavoura naquelle ponto ao seu maior gráo de perfeição. O Governo Provincial por Decreto de Outubro de 1853 mandou assignar 300 acções de 100$ cada uma desta sociedade.

Mosteiro da Ordem de S. Bento.

No morro do mesmo nome.

Da Bahia vierão em 1589 Religiosos desta Ordem para o Rio de Janeiro, que residião na Capella de Nossa Senhora do O', sita no lugar onde hoje é a Capella Imperial, até que, por escriptura de 25 de Março de 1590, Manoel de Brito lhes fez doação do morro que actualmente occupão, e que recebêrão aos 18 de Maio de 1596, com obrigação de um legado perpetuo.

Esta Congregação tem 7 Mosteiros principaes, e 4 Presidencias sujeitas ao D. Abbade Geral.

D. Abbade do Mosteiro da Côrte. Fr. Marcellino do Coração de Jesus.
Prior. Fr. Joaquim de Santa Clara.
Subprior. Fr. João de S. José Paiva.
Procurador. Fr. Antonio de Jesus Maria José.

Convento da Ordem de S. Francisco.

NO MORRO DE SANTO ANTONIO.

Os Religiosos Franciscanos, que se estabelecêrão no Brasil até o anno de 1657, provinhão da provincia de Santo Antonio de Lisboa, e dependião immediatamente do Provincial da Provincia da Bahia. Mas

o Provincial Fr. Pantaleão Baptista, tomando em consideração os incommodos que soffrião os Prelados Maiores no desempenho dos seus deveres, e o prejuizo que resultava ás casas da falta de sua presença, propôz em Capitulo, no mesmo anno supra, que ficassem separados daquelle tempo em diante os conventos que havião desde a Capitania do Espirito Santo para o Sul. Então formou-se uma Custodia independente intitulada da—Immaculada Conceição da Virgem Senhora Nossa—, até que em 15 de Julho de 1675, por breve do Santissimo Padre Clemente X, que começa—Pastoralis Officii—, foi elevada á categoria de Provincia com o mesmo titulo: não constava então senão de dez conventos, e não chegou a ter mais do que treze; o de S. Paulo foi cedido pela corporação para o Curso Juridico estabelecido naquella cidade. O Convento da Ilha do Sr. Bom Jesus, foi cedido ás Irmãas da Caridade pelo tempo de 20 annos por ordem do Sr. Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara, no anno 1850 sendo Ministro da Justiça. Os conventos de Macacú e de Itanhaem se achão cahidos. No anno de 1677 celebrou a Provincia o seu primeiro Capitulo Provincial, e sahio eleito Provincial Fr. Euzebio da Expectação. Tem tido até o presente 54 Provinciaes; sendo o quinquagesimo quarto o Rev.mo Padre Prégador Fr. Francisco de S. Diogo, eleito Ministro Provincial a 28 de Maio de 1853.

Guardião. Fr. Prelidiano do Patrocinio.

Syndico. Leonardo Carlos Palhares, ✠ 2, ✲ 4, r. do Cano, 116.

Medico da Casa. Dr. Francisco de Paula Duarte de Araujo Gondim, ladeira da Conceição, 3.

Convento de Religiosas de Santa Theresa.

NO MORRO DO MESMO NOME.

Carmelitas descalças. — Este convento, como o antecedente, são sujeitos ao Ordinario.

Priora. A Religiosa Isabel Maria da Visitação.

Subpriora. A Religiosa Joanna da Assumpção.

Capellão. Padre Francisco Porfirio do Rosario, mora nas casas das mesmas Religiosas ao pé do mesmo convento.

Syndico. João Maria Pereira de Lacerda, ✠ 3, ✠ 3, travessa do Paço, 17.

Hospicio de Jerusalem.

RUA DOS BARBONOS, EM FRENTE DO QUARTEL DOS PERMANENTES.

Commissario Geral da Terra Santa no Imperio do Brasil.

Fr. Leonardo da Encarnação Santa Anna.

Syndico Geral da mesma Terra Santa.

Antonio Alves da Silva Pinto, ✠ 3, r. da Candelaria, 3.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.

ADMINISTRAÇÃO.

Commissario. Fr. Prilidiano do Patrocinio.
Ministro. José Pereira da Rocha Paranhos, ✠ 2.
Vice-Ministro. Jeronymo Francisco de Freitas Caldas, ✠ 3.
Secretario. Luiz Antonio da Silva Guimarães.
Syndico. João Antonio da Silva Guimarães.
Procurador Geral. Antonio Sarmento Pereira Brandão.
Mestre. Manoel José Gomes de Oliveira.

Definidores.

José Joaquim Gomes Braga.
Domingos do Espirito St.º Mag.es
Domingos José Ramos de Faria.
Antonio Pereira Lopes.
Antonio José do Amaral, junior.
Manoel Ferreira de Faria.
Custodio Moreira Coelho.
Dom. José da Costa Guimarães.
Manoel José Pereira de Sampaio.
Antonio Ferreira Brandão.
Barão da Estrella, ✠ 2, ✠ 3 de P.
Manoel Frc.º dos Santos Chentada.

Delegações do Procurador Geral.

Procurador do Hospital. José Joaquim Gomes Braga.
» *da Prainha.* Antonio Pereira Lopes.
» *dos foros.* Domingos José Ramos de Faria.

SERVIÇO DA IGREJA.

Vigario. Antonio Moreira da Silva.

Sacristães.

Antonio Baptista de Lemos.
Ant.º José de Ar.º de Souza Valle.
Bernardo José de Abreu.
José Maria Soares Rodrigues.
Innocencio Per.ª da Cunha Novaes.
Domingos Peixoto Braga.

Sacristão effectivo. Luiz José de Almeida e Silva.
Ajudante do mesmo. Francisco José Ferreira.
Primeiro Andador. Joaquim de Castro Teixeira.
Segundo Andador. Antonio José Ferreira.

Presidentes.

José Maria Somosa.
Francisco José Ferreira.
Antonio José da Silva.
Domingos José da Fonseca.
Antonio Marinho Alves.
Domingos da Costa Portella.
Francisco José Gonçalves da Silva.
Carlos da Costa.
Francisco Ferreira Pinto.
Manoel Marques Cardoso.
Antonio da Fonseca Teixeira.
Appollinario Francisco Gomes.

EXERCICIO DO NOVICIADO.

Mestre. Manoel José Gomes de Oliveira.
Mestra. D. Ignacia Maria de Jesus Oliveira.
Vigaria. D. Rita Rosa Cardoso Guimarães.

ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL.

Corretor. O irmão Ministro José Pereira da Rocha Paranhos, ✠ 2.
Corretora. A irmãa Ministra D. Maria Feliciana Pacheco Paranhos.
Mordomos. Os irmãos Definidores, cada um em seu mez.

Capellão. Fr. José da Visitação.
Medico. Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✠ 3, ✪ 4, ♁ 5.
Cirurgião. Dr. Albino Moreira da Costa Lima.

Consultantes.

Dr. João Bernardo de Almeida, por despacho de 4 de Agosto de 1840.
Dr. João Francisco Silvano Soulier, dito de 14 de Outubro de 1840.
Dr. José Joaquim Teixeira, dito de 14 de Novembro de 1847.
Dr. Bento de Carvalho e Souza, ♁ 6, dito de 5 de Dezembro de 1847.
Dr. Francisco Lopes da Cunha, dito, dito.
Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✠ 3, dito de 5 de Janeiro de 1848.
Dr. Bernardo Joaquim da Cruz Teixeira, ✠ 3 de P., dito de 29 de Janeiro de 1850, rua dos Pescadores, 2.
Dr. Antonio José Pereira das Neves, dito, dito.
Dr. José Paulo de Gouvêa, dito de 12 de Maio de 1850
Primeiro Enfermeiro. Joaquim de Barros Silva.
Segundo Enfermeiro. Manoel Garrido.
Porteiro. Luiz José dos Santos Carril.

Zeladoras.

Baroneza da Estrella.
D. Emilia Maria da Silva Guimarães.
D. Leopoldina Pires Guimarães.
D. Maria Luiza Cassão Braga.
D. Guilhermina Adelaide Leite Guimarães.
D. Emilia da Silva Guimarães.
D. Maria Amalia de Mello.
D. Leonarda do Amaral Ribeiro.
D. Luiza Carolina Pereira Guimarães.
D. Umbelina Luiza de Oliveira Rosario.
D. Maria Airosa Peixoto.
D. Rosa Wblant da Motta Brandão.

ADMINISTRAÇÃO DA CAPELLA E PROPRIEDADES DA PRAINHA.

Procurador. Antonio Pereira Lopes.
Zeladora. D. Umbelina Luiza de Oliveira Rosario.
Capellão. Padre Manoel Thomaz dos Santos.
Sacristão. Luiz de Castro Teixeira.

SECRETARIA.

Escripturario. Reinaldo Pinto Bandeira.
Ajudante do mesmo. Julio Bernardino Pereira de Figueiredo.
Continuos. Joaquim de Castro Teixeira.
Antonio José Ferreira.
Porteiro. Serve, Luiz José dos Santos Carril.

Imperial Irmandade do Senhor dos Passos de N. S. J. C., no anno compromissal de 1853 a 1854.

Protector Perpetuo. Sua Magestade o Imperador.
Provedor. Veador João Pereira Darrigue Faro, ✠ 2, ❂ 4, ✿ 5.
Secretario. Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, ✿ 5.
Thesoureiro. Antonio Pinto da Costa Saraiva.
Procurador. Luiz Manoel de Almeida.

Conselheiros de Mesa.

Marquez de Itanhaem, ✠ 1; ✱ 1, ✱ 1, ✠ 2 de P., ✠ 3, etc.
Visconde de Baependy, ✠ 2, ✿ 4.
Visconde de Abrantes, ✿ 2, ❂ 2, etc.
Visconde da Condeixa, ✠ 2, ✱ 4.
Barão do Bomfim, ✠ 2, ❂ 3.
Barão de Ipanema, ✠ 2, ✿ 4.
Barão da Guaratiba, ✠ 2; ✠ 2.
Barão do Pillar, ✿ 4.
Barão de S. Gonçalo.
Veador Braz Carneiro Belens, ✠ 2, ✿ 3, etc.
Veador Francisco José da Rocha, ✠ 2, ✿ 6.
Veador José Maria Velho da Silva, ✠ 2, ✿ 4.
Veador Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, ✠ 3, ✿ 5.
Cons. Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara, ✠ 3, ✿ 4.
Gentilhomem Dr. José Joaquim de Siqueira.
Cons. Antonio Rodrig. Fernandes Braga, ✠ 2.
Antonio Joaquim de Siqueira, ✠ 2.
Cons. J.° Martins Lour. Vianna, ✠ 2.
Estribeiro menor Antonio Pedro Teixeira, ✠ 3, ✿ 5.
Guarda-roupa Antonio Raymundo Teixeira Vieira Belford, ✿ 5.
Guarda-roupa Candido Rodrigues Ferreira.
Moço da Imperial Camara, Luiz Joaquim de Gouvêa, ✠ 3, ✿ 5.
João da Costa Lima, ✠ 2, ✿ 5.
Antonio Gomes Netto, ✠ 3, ✿ 5; ✠ 3.
Dr. Luiz Pereira Ferreira Faro.
João Pedro da Veiga, ✠ 3.
João de Araujo Coutinho, ✿ 6.
Manoel Gomes Ferreira, ✠ 2.
José Ribeiro da Silva Leão, ✠ 3.
Saturnino Ferreira da Veiga.
José da Rosa Salgado, ✠ 3.
Libanio Augusto da Cunha Mattos, ✠ 3, ✿ 5.
Dr. Ignacio Manoel Alves d'Azevedo, ✠ 3.
Antonio Joaquim Ferreira Junior.
Francisco de Paula Mattos.
Francisco Pinto Bessa.
Sebastião Pires Ferreira.

Directores da Capella.

Franc.° Carlos de Magalhães, ✠ 3, ✱ 4.
Antonio Manoel Leite de Castro, ✠ 3, ✱ 5; Conc. 2.
Antonio José Alves Souto.
Francisco Antonio de Sampaio.
Henrique José de Araujo, ✠ 2.
Joaquim Antonio Barroso.
Francisco da Cruz Maia.
Antonio Lopes Rodrigues.
José Rodrigues Soares.
Patricio Ricardo Freire, ✠ 3, ✱ 6.
João José Teixeira, ✠ 3, ✿ 5.
Barão de Pirassinunga.

Servas do Senhor.

Viscondessa de Abrantes.
Viscondessa da Laguna.
Baroneza do Pillar.
D. Maria da Conceição Peçanha Martins.
D. M.ª Custodia Ribeiro d'Oliv. Queiroz.
D. Aug. Carlota Band.ª Duarte de Belfort.
D. Isabel Francisca de Beaurepaire.
D. Maria Francisca Valle da Gama.
D. Guilhermina Nogueira Valle Carneiro Bellens.
D. Luiza Candida da Fonseca Mascar.ªs
D. Carlota Joaquina da Fonseca.

D. Anna de Paiva Lopes Gama.
D. Felisberta Benedicta da Rocha Brito.
D. Maria Romana Bernardes da Rocha.
D. Umbelina Adelaide Pedreira Corrêa.
D. Marianna Elisa de Oliveira Lima.
D. Maria Carolina d'Azevedo Vianna.
D. Emerenciana Candida Teixeira.
D. Firmina da Costa Saraiva.
D. Rita Clara Pereira Pinto.
D. Rachel Francisca de Castro Carneiro.
D. Anna Eufrozina de Faro Lage.
D. Joaquina Rosa da Veiga.
D. Maria Luiza Ferreira.
D. Anna Maria Teixeira Serqueira.

Servas perpetuas por devoção.

Marqueza de Baependy.
Marqueza de Itanhaem.
Marqueza de Jacarepaguá.
Marqueza de Lages.
Marqueza de Maceyó.
Marqueza de Paranaguá.
Marqueza de Valença.
Marqueza de Caxias.
Condessa de Belmonte.
Condessa de Itapagipe.
Condessa de Sarapuhy.
Viscondessa de Baependy.
Viscondessa de Macahé.
Viscondessa de Monte Alegre.
Viscondessa de Olinda.
Viscondessa da Praia Grande.
Viscondessa de S. Salvador de Campos.
Baroneza de Jacotinga.
Baroneza do Rio Bonito.
D. Constança Gabriella d'Oliv. Menezes.
D. Engracia Maria da Costa Ribeiro Per.ª
D. Joanna Marques d'Oliveira Alves.
D. Leonarda Maria Velho da Costa.
D. Leonarda Maria Velho da Silva.
D. Leonor d'Oliveira Mascarenhas.
D. Leopoldina Werna Mag.es de Gusmão.
D. Maria Amalia de Souza da Fonseca C.ª
D. Maria Antonia de Werna Magalhães.
D. Maria Barbosa Lisboa.
D. Francisca Maria Valle da Gama.
D. Maria Ignez de Souza Barroso.
D. Marianna Joaquina d'Oliveira Couto.
D. Marianna Velho da Motta.
D. Rosa Eufruna Carneiro da C.ª Bellens.
D. Felisberta Adelaide d'Oliveira Figr.º.
D. Felisberta Candida Stockmeyer.

Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

Esta Veneravel Ordem foi instituida nesta cidade do Rio de Janeiro no anno de 1648, e tem o seu Hospital na rua dos Ourives, antigo Recolhimento do Parto, onde são recebidos os Irmãos enfermos a qualquer hora que se apresentem. No mesmo edificio se acha tambem a Secretaria, que está aberta desde as 10 horas da manhãa até ás 3 da tarde.

Prior. João Teixeira Bastos, r. Direita, 73.
Subprior. Francisco José de Mello Souza, ✻ 4, r. da Quitanda, 127.
Secretario. José Simões da Fonseca, ✠ 2, travessa do Paço, 5.
Thesoureiro. Henrique José Caminha, ❁ 5, r. d'Alfandega, 67.
Procurador Geral. Leonardo de Barros Franco, r. da Quitanda, 84.
Mestre de Noviços Roque Ant.º Cordeiro, ✠ 3, ❁ 6, r. de S. Pedro, 33.
1.º *Definidor.* João Maria do Valle, ✠ 2, ✠ 3 de P., r. das Mangueiras, 26.
2.º » Manoel José da Cunha Bastos, r. da Misericordia, 46.
3.º » Joaquim José de Andrade Bastos, r. de S. José, 75.
4.º » José Narciso da Silva Vieira, r. d'Alfandega, 97.
5.º » José Bernardo Martins, becco do Cotovello, 20.
6.º » João José Duarte da Fonseca, ✠ 3, r. dos Ourives, 201.
7.º » Joaquim Alves de Carvalho, r. de S. Pedro, 32.
8.º » José de Araujo Coelho, ❁ 5, r. do Rosario, 13.
9.º » José Antonio de Andrade Bastos, r. Fresca, 18.
10.º » Manoel José Amoroso Lima, r. da Quitanda, 155.
11.º » Luiz Alves Pinto Bastos, r. d'Alfandega, 62.
12.º » Zefirino Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.

Vigario do Culto Divino. Joaquim Ferreira da Cruz Torres Guimarães, Arco do Telles, 18 A.
1.° *Sacristão.* Antonio Fernandes Telles, Arco do Telles, 22.
2.° » Porfirio José da Silva, praça do Mercado, 20.
3.° » Domingos José Dias, praça do Mercado, 32.
4.° » João Antonio Martins de Araujo, r. dos Latoeiros, 28.
5.° » José Antonio Vasques, r. da Carioca, 27 A.
6.° » João Antonio Lopes, travessa do Ouvidor, 11.
Commissario. Rev. Padre-Mestre Fr. Vicente Ferreira Alves do Rosario, convento do Carmo.
1.° *Cobrador.* Ir. 5.° Definidor José Bernardo Martins, r. do Cotov. 20.
2.° » Antonio Bernardino Alves Coelho, r. da Rosario, 81.
1.° *Andador.* Antonio Luiz Martins de Ar.° Charneira, r. dos Lat., 28.
2.° » João José da Silva, praça da Constituição, 83.
Sacristão effectivo. José Miguel da Fonseca, na Igreja da Ordem.
Priora. D. Maria Ludovina do O' Fonseca, mulher do Ir. Definidor João José Duarte da Fonseca, r. dos Ourives, 201.
Subpriora. D. Umbelina Luiza de Oliveira Rosario, mulher do Irmão Ex-Sacristão Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 64.
Mestra de Noviças. D. Francisca de Paula Cordeiro Castellões, mulher do Ir. Ex-Definidor José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 61.
Vigaria da Ordem. D. Capitolina Casimira de Freitas Lira, mulher do Ir. Ex-Definidor Antonio Lira da Silva, r. do Ouvidor, 14.
Zeladoras da Ordem. D. Maria Amalia de Mello, mulher do Ir. Subprior Francisco José de Mello Souza, S. Christovão.
D. Deolinda Francisca de Gouvêa, viuva do Ir. Ex-Thesoureiro Luiz José de Gouvêa Tenreiro, r. da Princeza.
D. Emilia Alves Ferreira, mulher do Ir. Ex-Definidor Joaquim José Ferreira, r. Direita, 86.
D. Ignacia Maria da Conceição Viveiros, mulher do Ir. Ex-Definidor João do Rego Viveiros, r. do Sabão, 2 C.

SECRETARIA DA ORDEM.

1.° *Escripturario.* José de Cupertino Ferreira, ✠ 3, r. da Prainha, 94.
2.° » João Antonio Martins de Araujo, r. dos Latoeir. 28.
Porteiro. Serve o porteiro do Hospital.
Continuos. Servem os Irmãos Andadores, cada um o seu mez alternadamente.
Agente Judicial. 2.° Andador João José da Silva, praça da Const. 83.

REPARTIÇÃO DO HOSPITAL.

Enfermeiro Mór. O Ir. Prior João Teixeira Bastos, r. Direita, 73.
Escrivão. O 1.° Definidor João Maria do Valle, ✠ 2, ✠ 3 de P., r. das Mangueiras, 26.
Thesoureiro. O 2.° Definidor Manoel José da Cunha Bastos, r. da Misericordia, 46.
Procurador. O 3.° Definidor Joaquim José de Andrade Bastos, r. de S. José, 75.

Cobrador dos Fóros. O 4.° Definidor José Narciso da Silva Vieira, r. d'Alfandega, 97.

Mordomos. Serve cada mez um Definidor, tendo por adjunto outro Ir. de sua escolha, com approvação do Ir. Secretario.

Enfermeira Mór. A Ir. Priora D. Maria Ludovina do O' Fonseca, r. dos Ourives, 201.

Vigaria. D. Anna Angelica do Sacramento Bastos, mulher do Ir. Thesour. do Hospital Manoel José da Cunha Bastos, r. da Miser., 46.

Zeladora. D. Deolinda Maria de Andrade, mulher do Ir. Definidor José Antonio de Andrade Bastos, r. Fresca, 18.

D. Ermelinda Maria da Rocha Bastos, mulher do Ir. Definidor Luiz Alves Pinto Bastos, r. d'Alfandega, 62.

D. Marciana Isabel de Oliveira Guimarães, mulher do Ir. Ex-Definidor José Fernandes Guimarães, Copacabana.

D. Maria Francisca de Castro Roso Costa, mulher do Ir. Ex-Definidor Manoel Martins Costa, r. do Carmo, 59.

D. Eulalia Luiza Cornelio dos Santos, mulher do Ir. Manoel Cornelio dos Santos junior, r. Direita, 94.

D. Maria José Castellões Lima, mulher do Ir. Definidor Manoel José Amoroso Lima, r. da Quitanda, 155.

D. Maria Antonia da Conceição Leitão, mulher do Ir. Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 5.

D. Fortunata Maria da Gloria Bitancourt, mulher de Ir. Francisco de Paula Bitancourt, r. do Cotovello.

Medico. Dr. Luiz Bompani, r. de S. José, 33.

Cirurgião. Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✠ 3, r. dos Benedictin. F.

Consultantes e Substitutos gratuitos. Dr. Antonio da Costa, ✠ 3, ✿ 6; ✠ 3, ✶ 5, r. do Hospicio, 91.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, r. do Rosario, 76.

Dr. José Marianno da Silva, ✠ 3, largo da Imperatriz, 133.

Dr. José Leonardo de Azevedo, r. de S. José, 46.

Enfermeiros. 1.° Bernardino José de Souza, no Hospital.
2.° José Leite Bastos, idem.

Porteiro. Joaquim Francisco de Oliveira, idem.

Veneravel Episcopal Ordem Terceira de N. S. do Terço, administradora da Capella do Senhor dos Passos.

1853 — 1854.

Protector perpetuo, Summo Director, Chefe Supremo da Ordem. S. Ex. Revm.ª o Sr. Bispo Conde Capellão-Mór.

Prior. Manoel José Rodrigues.

Subprior. Joaquim José Ignacio ✠ 3, ✥ 3, ✿ 4.

Secretario. Antonio Timotheo da Costa.

Thesoureiro. Thomaz Ribeiro Maltez.

Procurador Geral. Antonio da Silva Bahia Porto.

Mestre de Noviços. José Francisco de Oliveira e Silva.

Definidores.

Antonio José Pinella.
José Pedro Monteiro.
Francisco José Gonçalves Agra.
Luiz Dias da Silva.
José Francisco do Amaral Costa.
Joaquim Ferreira Lopes.
José Antonio de Sampaio.
Alexandre José de Almeida e Silva
Henrique de Araujo Lima.
Joaquim da Silva Macieira.
Joaquim Augusto da Cunha Porto.
. . . .

Sacristão-Mór. Francisco José Pereira.

Sachristães.

Manoel José Dantas Torres.
Narcizo Ferreira Coelho.
Joaquim Alves de Souza Alão.
José Antonto de Freitas.
José de Oliveira Coutinho Junior.
João Ferreira de Abreu.

Cobrador de annues Thomaz de Aquino Marques.
Priora. D. Anastacia Wbelhart Rodrigues,
Subpriora. D. Carlota Joaquina Leal Pinella.
Mestra de Noviças. D. Rita Maria Pinto Moreira Mattoso.
Zeladora. D. Maria Ludovina do O'Fonseca.

Ayas da SS. Virgem.

D. Leonidia da Silva Leite.
D. Maria Fausta Martins.
D. Guilhermina Angelica de Castro Sayão.
D. Senhorinha de Castro Torres.
D. Carlota Joaquina Leonidia de Araujo Mello.
D. Brandina Angelica Mafra.
D. Maria Luiza da Conceição.
D. Adelaide Carolina Fontes.
D. Maria Henriqueta Pinto.
D. Eulalia Felippina de Oliveira Torres Neves.
D. Clarinda Victorina de S. José.
D. Gertrudes Maria de Azevedo.

Residente.

José da Silva Coutto.
Raymundo Antonio Frontaleira Lisboa.
João Luiz de Lima.
José Bernardes de Oliveira.
João Homem da Costa.
Vicente Rodrigues Arigão.
Antonio José da Silva.

Sachritão effectivo.

João de Medeiros Augusto.

Andador.

Manoel Homem da Costa.

Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula.

O religioso e magnanimo intento de fundar-se nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro a Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula, consta que fôra concebido no anno de 1754, por faculdade que déra o Geral da mesma Ordem Fr. João Prieto.

Deu impulso a essa empreza a especial devoção, que áquelle Santo Patriarche consagrava o Ex.mo Bispo desta diocese D. Fr. Antonio do Desterro, movendo-o a ser o Fundador da dita Ordem, pois que a instituio por sua provisão de 9 da Junho de 1756. No dia 11 deste mesmo mez começou a existencia della pelas primeiras profissões que neste dia tiverão lugar em a capella de N. Senhora da

Conceição do Paço Episcopal, onde aquelle Instituidor, depois de haver tomado o Santo habito, o conferio igualmente aos outros primeiros irmãos, celebrando elle mesmo o acto da profissão destes.

O mesmo illustre Prelado havendo feito depois sua profissão solemne na Igreja da Santa Cruz dos Militares, aos 22 de Janeiro de 1757, deputou o Padre Fr. Anselmo de Castello Bertrand, Missionario Capuchinho Italiano, para supprir suas vezes nos mais actos posteriores da Ordem, com o titulo de Vice-Commissario, (reservando para si e seus successores o titulo de Commissario della.)

Como lançadas assim as bases da incorporação da Ordem, de mister era grangear-lhe asylo para n'elle se exercerem as funcções respectivas, aos 4 de Abril do referido anno de 1757 se deu principio á construcção de uma Ermida no lugar, em que hoje está assentada a Capella Mór do Templo; e emquanto proseguio essa primeira obra, teve a nossa corporação de conservar-se na sobredita Igreja da Cruz dos Militares, que veio assim a ser o seu primeiro berço até que em 29 de Dezembro daquelle mesmo anno fez a sua trasladação, conduzindo d'ali o Santo Patriarcha em solemne procissão; composta dos Irmãos da Ordem, e Religiosos desta Caridade, para a sua nova Ermida, que ficou concluida aos 19 de Janeiro de 1758, fazendo-se nella o primeiro Laus-perenne em Março seguinte.

O fervor que animou os membros fundadores da Ordem, incitou-os a darem desde logo começo á obra da fundação do novo Templo, cujos primeiros trabalhos principiárão a 18 de Outubro do anno supracitado, em terras dadas pelo seu primeiro chefe e Instituidor o Rev. Bispo Diocesano „ e por seu Irmão, e a 5 de Janeiro de 1759 foi lançada a primeira pedra fundamental. Conforme é de costume, foi o acto desta inauguração celebrado com toda a solemnidade, e pompa religiosa.

O referido bispo Instituidor por sua especial Provisão datada do 1.º de Junho de 1763 declarou-se Protector desta Veneravel Ordem, e a capella da mesma, de sua immediata jurisdicção, para que jámais em tempo algum os Visitadores, ou outro qualquer Ministro possa ter sobre ella direito de visitar, ficando reservado sómente á sua pessoa o poder tomar della conhecimento, assim como do Regimen da Ordem.

Concluido o Templo na parte mais essencial, foi nelle collocado o Santo Patriarcha da Ordem, correndo o anno de 1801.

Principiou a haver Noviciado com as formalidades das mais ordens em o 1.º de Maio de 1771. A 16 de Setembro de 1772 benzeu-se a Imagem de Nossa Senhora da Victoria, e a 24 do mesmo mez e anno, foi collocada no Altar da capella da Sacristia por não estar acabado o Noviciado. Em 21 de Fevereiro de 1779, foi benzida a capella do Noviciado e nella collocada a Imagem de Nossa Senhora da Victoria.

A instancias do referido fundador, approvou o Santissimo Padre Pio VI a instituição desta ordem pelo Breve datado de Roma aos 2 de Setembro de 1779, do qual se seguio o Beneplacito Regio expedido no aviso de 13 de Outubro do mesmo anno.

Por provisão de 30 de Janeiro, e aviso da secretaria de Estado de Ultramar de 1806, foi concedido a esta Ordem o privilegio de que, nem o Cabido, nem parocho algum se pudesse introduzir na Igreja que erigirão e dedicárão os Irmãos Terceiros ao seu Santo Patriarcha.

Progressivamente forão continuando as obras do Templo, sustentadas sem outra consignação ou patrimonio mais do que o do auxilio dos Irmãos que servião, e das esmolas diarias, que a caridade publica fazia derramar perennemente nas caixinhas do Santo Patriarcha. Cumpre porém aqui consignar a memoria de um homem reconhecido até o presente pelo maior bemfeitor desta Ordem, o Capitão-Mór João de Siqueira da Costa, que foi Syndico della pelo longo espaço de trinta e um annos, até o dia de seu fallecimento em 14 de Julho de 1811.

No anno de 1813, deliberou a Mesa (sob proposta apresentada pelo então Secretario, e hoje N. C. Irmão Corretor Jubilado o Commendador Antonio Alves da Silva Pinto) de dar principio á fundação de um Hospital de Caridade, no qual fossem soccorridos e tratados em suas enfermidades os nossos Irmãos desvalidos. E com effeito, este edificio levantado, como por temeridade, só com a mera esperança na protecção de Deos e do Santo Patriarcha, e no sentimento de piedade dos Irmãos e devotos do mesmo Santo, ahi está para attestar aos presentes, e vindouros que a virtude da Caridade, que o mesmo Patriarcha tomára por divisa, não é um symbolo vão aos olhos de um povo religioso.

Aberto aos 21 de Dezembro de 1829, é desde 1833 até o presente sustentado pela devoção dos irmãos definidores que vão servindo, empregando sua beneficencia, e caridade em concorrer á sua custa com a despeza que mensalmente se faz no tratamento dos enfermos pobres e dos empregados do mesmo hospital.

Um outro não menos philanthropico monumento irá para o futuro honrar e cobrir de gloria a nossa Veneravel Ordem, e bemdizer o nome de seus fundadores e protectores; é este o projecto para a fundação de um collegio denominado—de S. Francisco de Paula—onde os filhos dos nossos Irmãos desvalidos achem o necessario abrigo, sustento, vestuario, educação e futuro destino, sendo por esta fórma no ensaio da vida resguardados das miserias humanas.

O edificio se deve levantar ao lado da Igreja; fazendo symetria com o frontispicio do hospital que fica do outro lado da Igreja.

Uma grande obra tem a Ordem a desempenhar; é o cemiterio de Catumby já em andamento, e creado em Março de 1850.

CULTO DIVINO.

Faz a Ordem annualmente as festividades seguintes: a do S. Patriarcha e suas trezenas, a de Nossa Senhora da Victoria no dia 8 de Setembro, na capella do noviciado; a de Nossa Senhora da Conceição, as Domingas de Quaresma, a Semana Santa, a saber: Domingo de Ramos, benção, procissão e Paixão; Quinta feira, Missa, Exposição solemnissima e lava pés com sermão; Sexta feira, toda a ceremonia da Paixão, e á tarde Procissão do Enterro do Senhor, com toda a pompa e decencia, e sermão de lagrimas ao recolher da mesma. Sabbado, toda a ceremonia da Alleluia; Domingo, Missa e procissão da Resurreição. Todas estas festas são feitas com a maior pompa e brilho.

CARIDADE.

Soccorre a Veneravel Ordem aos seus irmãos e irmãas pobres que o requerem, não só com mensalidades, como por uma só vez para se transportarem a outros paizes em caso de enfermidades, e trata de seu livramento quando presos, dando-lhes roupas e defensores. Aos enfermos presta-lhes o melhor tratamento em o seu hospital, que é digno de ser visitado pelos nacionaes e estrangeiros.

SUFFRAGIOS AOS MORTOS.

Tem cada irmão pobre, quando fallecido, habito, caixão, conducção, encommendação, sepultura e dez missas por sua alma, além dos suffragios geraes na commemoração dos finados.

É PROTECTOR PERPETUO DA ORDEM

S. M. o Imperador D. Pedro II.

PROTECTORA PERPETUA DO HOSPITAL

S. M. a Imperatriz a Senhora D. Theresa Christina Maria.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Pro-Commissario.

Padre Francisco Luiz Fernandes Pinto, Campo de S. Christovão, 99.

Corretor.

Barão da Estrella, Comm. da Ord. da Conceição, ✠ 3 de P., r. Municipal. 1.

Vice-Corretor.

Barão do Pilar, ✠ 4, Campo d'Acclamação, 18.

Secretario.

Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, ✠ 2, &c., praça da Constituição, 49.

Syndico.

Manoel Machado Coelho, ✠ 2, r. de S. Pedro, 46.

Procurador.

Francisco Carlos de Magalhães, r. da Candelaria, 43, ✠ 3, ✠ 4.

Mestre de Noviços.

Antonio Dias de Souza Castro, r. de S. Pedro, 72.

Definidores.

Militão Honorio de Carvalho, r. das Violas.
Dr. Sebastião José de Carvalho, Arco do Telles, 4.
João José Ribeiro Silva, r. Municipal, 6.
Pedro de Aguinaga, r. de S. Pedro, 73.
Joaquim Antonio Guerreiro Lima, r. da Quitanda, 106.
Jeronymo José de Mesquita, ✠ 2, r. dos Pescadores, 10.
José Antonio Pereira Neves, r. do Rosario, 146.
José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.
Leonardo de Barros Franco, r. da Quitanda, 84.
Antonio Antunes de Campos, r. Direita, 119.
Antonio José Domingues Ferreira Junior, r. da Alfandega, 3.
Henrique de Almeida Regadas, r. do Ouvidor.

Vigario do Culto Divino.

Constantino José Ferreira Leal, r. da Quitanda, 55.

Sacristães.

José Cardoso de Abreu Monteiro.
José Ferreira de Magalhães Leite.
Francisco de Mattos Trindade.
Avelino José de Freitas.
Bento Gomes de Macedo Braga.
Luiz Jacome de Abreu Souza.

Presidentes.

José Corrêa Lima.
Marcolino José da Costa.
José Francisco da Costa Velho.
Joaquim Teixeira da Fonseca.
Manoel Pinto de Castro.
José Antonio Fernandes de Tabora.
Manoel Antonio dos Santos Bastos.
Joaquim Antonio.
Augusto José Coelho.
Delfim Vieira Pereira.
Bernardino Carneiro da Silva Pardelhas.
João de Oliveira Guimarães.
Francisco Barbosa.
Manoel Vieira Pereira.

Correctora.

D. Constança Gabriella de Oliveira Menezes, mulher do Ir. secretario actual o desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes.

Vice-Corretora.

D. Luiza Rosa da Conceição, viuva do Ir. Luiz Gomes Pereira.

Mestra de Noviças.

D. Marianna Dias de Castro, mulher do Ir. Mestre Antonio Dias Souza Castro.

Vigaria do Culto Divino.

D. Maria Justina de Araujo Motta, filha do Ir. vice-corretor, o barão do Pillar.

Vigaria do Hospital.

D. Maria Faustina de Oliveira Borges, mulher do irmão Izidro Borges Monteiro.

Zeladoras do Hospital.

D. Maria Joaquina de Figueredo, filha do Ir. Ex-Definidor José Antonio de Figueiredo Junior.
D. Elidia Maria de Freitas, filha do Ir. Bernardo Casimiro de Freitas.
D. Thereza Joaquina de Siqueira Reis, mulher do Ir. Definidor graduado José Maria dos Reis.
D. Anna Guilhermina de Souza Gama.
D. Elvira Guilhermina de Souza, filha do Irmão Ex-Definidor Melitão Maximo de Souza.
D. Emilia Luiza das Neves, filha do Irmão Ex-Definidor Antonio Ferreira Neves.
D. Leonidia da Silva Leite, mulher do Irmão Raymundo de Andrade Leite.
D. Julia Jardim, filha do Irmão Lourenço Justiniano Jardim.
D. Estella Sezefreda dos Santos, mulher do commendador João Caetano dos Santos.
D. Maria Raymunda Armando, mulher do Irmão Marcos José Armando.
D. Candida Alves Pereira, filha do fallecido Irmão Manoel Pereira.
D. Antonia Guilhermina de Souza Gama.

Andadores.

Antonio de Passos, r. da Conceição, 248.
Antonio José Martins, r. das Violas, 3.

Sacristão effectivo da Igreja.

Manoel José Gonçalves Vieira, r. do Theatro, junto á Igreja.

HOSPITAL DA ORDEM.

Visitão-se os enfermos ás terças, quintas e domingos, das 9 horas da manhãa ao meio dia, e das 3 ás 5 da tarde.

Medicos.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✠ 3, ✿ 4, ✱ 5, r. da Carioca, 1.
Dr. Bernardo Joaquim da Cruz Teixeira, ✠ 3 de P., r. dos Pescadores, 2.

Enfermeiros.

José Maria dos Reis Monteiro.
José Moreira Corrêa.

Porteiro.

José de Souza Armelim.

SECRETARIA DA ORDEM.

Abre-se todos os dias uteis das 9 horas da manhãa até ás 2 da tarde.

SECRETARIO.

O Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, ✠ 2, etc., Praça da Constituição, 49.
Escripturario, Luiz José da Rocha, r. da Lampadosa, 63.
Porteiro, Serve o Porteiro do Hospital.
Continuos, Servem os andadores.

Veneravel Irmandade de S. Pedro.

Provedor. —Monsenhor Ant.° Pedro dos Reis, ✠ 2, r. da Assembléa, 18.
Secretario. Conego Manoel Alves da Silva, ✠ 3, travessa da Pedreira, 4.
Directores. Conego João Mathias de Carv.° Bueno, Semin. de S. José.
Padre-Mestre Guilherme Paulo Tilbury, ✠ 2, ❀ 4, r. do Sabão, 264.
Thesoureiro da Irmandade. Padre-Mestre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, Seminario de S. José.
Procurador da mesma, Padre José Domingues Nogueira da Silva, Hospital da Misericordia.
Thesoureiro do Côro. Conego Pedro Nolasco Amorim Valladares, ✠ 3, r. do Theatro, 13.
Procurador do mesmo. Padre-Mestre Luiz Antonio da Cunha Ferreira, r. do Hospicio.
Thesoureiro dos Clerigos pobres. Conego José Berardo de Carvalho, ✠ 3, r. da Alfandega, 118.
Procurador dos mesmos. Padre Mestre José Lira da Silva, Aterrado, 54.

Definidores.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.
» Joaquim de Oliveira Durão, ✠ 2, r. do Rezende, 20.
» Antonio José Barbosa França, r. da Carioca, 36.
» Gregorio José Lopes Nunes, ✠ 3, ❀ 6, r. de S. Pedro, 83 A.
Padre Jeronymo Maximo Rodrig. Cardim, ✠ 3, r. de S. Lourenço, 32.
» Delfino Antonio de Moraes e Silva.
» José de Araujo Saragoça, r. da Prainha, 8.
» José Luiz de Oliveira, r. do Rosario.
» Manoel Nunes de Almeida, igreja da Candelaria.
» José Ferreira Passos, ilha das Cobras.
» Miguel Joaquim de Araujo, r. do Lavradio, 17.
Frei João de Santa Candida, Mosteiro de S. Bento.

Veneravel Irmandade de S. Jorge.

Provedor. Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
Vice-Provedor. Francisco José da Costa e Silva, r. da Princeza dos Caj.
Secretario. Joaquim Bernardino Martins Caruncho, r. da Quitanda, 188.
Thesoureiro. André Quintella.
Procurador. Antonio Teixeira Peixoto Guimarães.

Definidores.

José da Costa Ferreira.
Agostinho Pereira Cardoso.
Dr. Antonio Rodrigues da Cunha.
Antonio Joaquim Guedes.
Antonio Dias da Costa.
João Francisco Nogueira.
José Manoel de Santa Anna.
Florindo Gonçalves Coelho.
Antonio Soares de Oliveira.
José Teixeira Peixoto Guimarães.
José da Silva Pereira.
José Soares Porto.

Confraria de Nossa Senhora das Dôres da Candelaria.

Juiz. — Barão do Pillar, ✠ 4.
Escrivão. — José Ferreira Leal.
Thesoureiro. — Luiz Pires Ferreira.
Procurador. — José Lopes da Silva Moreira.

Mesarios.

Veador Francisco José da Rocha, filho, ✠ 2, ✠ 6.
Manoel José Rodrigues.
Antonio Barroso de Almeida.
Domingos José da Costa Braga.
Luiz Antonio Salgado, filho.
Serafim José do Rosario.
Bento José Alves Pereira.
João Marcos Fernandes Pereira.
José da Silva Braga.
Manoel Augusto da Silva Braga.
Fernando Ant.° Guimarães Lemos.
José Augusto de Souza e Silva.

Veneravel Irmandade de Nossa Senhora da Candelaria.

Provedor. José Baptista Martins de Souza Castellões.
Thesoureiro. Manoel Joaquim da Rocha.
Escrivão. Francisco Carlos de Magalhães.
Procurador. Domingos José Marques.

Mesarios.

Antonio Ferreira Sobral.
Bento José Alves Pereira.
João Pereira Serzedello.
José Maria da Silva Diniz.
José Porfirio da Costa Machado.
Zeferino Ferreira de Faria.
Manoel José Amoroso Lima.
José Alexandre Picanço.
José Maria dos Santos Carneiro.
José Thomaz Ferreira.
Joaquim da Fonseca Guimarães.
J.e Ant.° Pereira Serzedello Junior.

Juiza. D. Castorina Angelica de Oliveira Castro.
Zeladoras. D. Josephina Maria Gomes de Carvalho, D. Emilia Maria do Amaral Santos, D. Guilhermina Maria do Amaral Ubet.
Andador. Joaquim Mariano do Amaral Campos.

Obra da Propagação da Fé.

Presidida por S. Ex.ª Rev.ª o Sr. Bispo Conde Capellão-Mór.
Thesoureiro. Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 6.

Obra da Santa Infancia.

Presidida por S. Ex.ª Rev.ª o Sr. Bispo Conde Capellão-Mór.
Thesoureiro. Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 6.

Conservatorio Dramatico Brasileiro.

CONSELHO.

Presidente perpetuo.

Cons.° Diogo Soares da Silva de Bivar, ✠ 3, ✠ 6, r. da Conceição, 12.

Vice-Presidente.

Conselheiro José Clemente Pereira, ✠ 2, ✠ 2, ✠ 3, Cattete, 187.

1.° Secretario.

José Rufino Rodrigues Vasconcellos, ✠ 3, caes da Gloria, 64.

2.° Secretario.

Luiz Honorio Vieira Souto, Nictheroy, largo Municipal.

Thesoureiro.

Dr. José Florindo de Figueiredo Rocha, r. dos Invalidos, def. do n. 88.

Procurador.

Luiz Garcia Soares de Bivar, ✠ 3, ✿ 6, r. da Conceição, 12.

Conselheiros.

Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, ✠ 2, etc. praça da Constituição, 49.
Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, ✿ 5, r. dos Pescadores, 45.
Dr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, ✠ 2, Minas.
Dr. Antonio José de Araujo, ✠ 3.
Desembargador João Antonio de Miranda, ✠ 2, r. do Senado.
Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ✿ 6, r. do Regente, 1.
André Pereira Lima, r. dos Arcos, 43.
Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo, ✿ 6, ✪ U. de p.
Manoel de Araujo Porto Alegre, ✠ 3, ✿ 6.
Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✠ 3, ❁ 4, ✿ 5.
Francisco Corrêa da Concição.
José Dias da Cruz Lima, ✠ 3, ❁ 4, ✿ 5.

O Conservatorio Dramatico Brasileiro, installado no dia 30 de Abril de 1843, em virtude do Imperial Aviso de 24 do mesmo mez, que approvou os seus artigos organicos, acha-se hoje encarregado da suprema censura dos theatros da côrte, por Avisos de 10 de Novembro de 1843 e 22 de Fevereiro de 1844. As peças que houverem de subir á scena devem ser apresentadas ao 1.° Secretario do Conservatorio, e depois de censuradas pelos membros do Conservatorio que o presidente designar, são por este licenciadas ou reprovadas, á vista da censura, e nos termos do Decreto de 19 de Julho de 1845. O Presidente despacha todos os dias de manhãa, não sendo feriados, em sua casa r. da Conceição, 12. A secretaria é na mesma casa, sendo encarregado do expediente Luiz Garcia Soares de Bivar.

As peças que se offerecerem á censura do Conservatorio devem trazer duas laudas em branco, vir paginadas e escriptas limpamente.

Quadro estatistico das peças submettidas á censura do Conservatorio Dramatico Brasileiro durante o anno civil de 1852.

THEATROS.	ENTRADAS.			SAHIDAS. Licenciadas.				
	Entrárão.	Existião na censura.	Totaes.	Simplesmente.	Com alterações e clausulas.	Reprovadas.	Existem na censura.	Totaes.
S. Pedro d'Alcant.	44		44	20	20	4		44
S. Januario.	19	1	20	16	4			20
S. Francisco. . . .	18	1	19	18	1			19
Particulares	51		43	32	5	5	1	43
Totaes	124	2	126	86	30	9	1	126

Collegios de Educação de Meninos.

INSTITUTO COLLEGIAL

FUNDADO EM 1841, E DIRIGIDO

POR JOÃO HENRIQUE FREESE.

O alvo do Instituto Collegial de Nova Friburgo é dar aos seus alumnos uma educação religiosa e moral, physica e intellectual.

Neste collegio se ensinão todas as materías que servem de preparatorios para as academias do Imperio, e para o commercio.

A instrucção que os alumnos recebem comprehende: Primeiras letras; instrucção religiosa e moral; calligraphia e arithmetica; latim, portuguez, inglez, francez e allemão; mathematicas, incluso um curso de Engenharia civil; geographia, inclusive os elementos de navegação, historia e astronomia; rhetorica e philosophia; os elementos de physica e chimica; historia natural; commercio, escripturação e contabilidade commercial, inclusive guarda-livros por partidas singelas e dobradas; desenho, musica, dansa e esgrima. Ha tambem uma classe, a que se tem dado o nome de «Despertadora». O fim desta classe é desenvolver e exercer as faculdades intellectuaes, e ao mesmo tempo communicar conhecimentos uteis. Não se estuda para ella, e o resultado que se tira della é filho das conversações que entretenho com os alumnos, e sobre as quaes lhes proponho questões de improviso em lições subsequentes. Os objectos de que se trata são miscellaneos; havendo sido, por exemplo, o desenho linear, a historia natural; noções geraes de mecanica, physica e chimica; a natureza e combinação das côres; as differentes especies de fabricas; a applicação da força de vapor, etc., etc.

São admittidos neste collegio só pensionistas internos. O preço por semestre é 180$ ou 30$ rs. mensaes, pagos adiantados para pensão e instrucção em todos os ramos de uma educação liberal, tanto para as academias do imperio como para o commercio, inclusive as prendas de desenho, musica, dansa e esgrima; 20$ rs., por semestre por lavagem, e 20$ rs. para cadernos, materiaes para escrever, desenho, musica, uso de uma grande livraria, piano, varios instrumentos scientificos, etc., medicina domestica, gymnastica, jogos athleticos, brinquedos, e varias miudezas.

O semestre principia a contar-se do dia da entrada do alumno no Instit.

O semestre em que são incluidas as ferias não soffrerá desconto em razão dellas, pois muitos dos alumnos passão as ferias no Instituto, estimando eu que todos o fizessem, poupando assim as despezas das viagens, e evitando aquella distracção, que quasi sempre resulta de taes ausencias.

A retirada de qualquer alumno deve ser precedida de intimação feita ao director 3 mezes antes.

Para os estatutos do collegio, com algumas alterações approvadas pela Ex.ma presidencia da provincia, dirijão-se á rua da Quitanda, 141.

COLLEGIO DE SANTA CRUZ

OUTR'ORA DENOMINADO DE INSTRUCÇÃO ELEMENTAR

RUA DO LAVRADIO, 17, PERTO DA R. DO CONDE

DIRIGIDO POR

JOÃO AUGUSTO FERREIRA RANGEL.

Neste collegio, estabelecido em uma excellente, espaçosissima e mui bem arejada casa, e em uma das melhores ruas desta côrte, ensinão-se todos os preparatorios para as academias do Imperio, e bem assim diversas outras linguas, sciencias, bellas artes e exercicios.

O director se emprega simultaneamente na disciplina e ensino, segundo as circumstancias o exigem.

Este collegio admitte pensionistas, meios pensionistas e externos: as condições de admissão, são:

Pensionistas, incluindo o ensino da 1.ª classe,	papel,	pennas,	&c.		20$000	mensaes.
Meios pensionistas	»	»	»	»	10$000	»
Externos	»	»	»	»	5$000	»

Pelas classes que os alumnos frequentarem, além da primeira, cujo ensino é incluido nas ditas mensalidades, pagaráõ uma gratificação mais, comforme a classe.

Afim de manter a boa ordem, asseio e regularidade em todas as diversas repartições do estabelecimento, a casa fornece leito de ferro com cortinado, colchões, travesseiros, bacias, lavatorio, &c., aos alumnos, mediante 25$000 por uma só vez.

O anno lectivo começa a 7 de Janeiro e acaba a 8 de Dezembro. São dias uteis todos os que não são de guarda. Os exames são depois do dia 8 de Dezembro, e publicos. Neste estabelecimento ha missa e explicação dos Evangelhos todos os domingos e dias santos; uma enfermaria e medico de partido; espaçosa chacara que fornece abundancia e variedade de vegetaes, e todas as commodidades para banhos, &c.

LYCEU COMMERCIAL

DIRIGIDO POR

Mᵉ F. DA CUNHA GRAÇA,

Rua das Larangeiras, 49.

Ensinão-se as primeiras letras e todos os preparatorios para o commercio e academias: *Obrigão-se os alumnos a fallar em semanas alternadas, as linguas franceza e ingleza,* para o que são constantemente acompanhados por um dos respectivos professores, que residem no collegio. O local onde, por sua elevação, se gozão, além de uma bellissima perspectiva, os ares mais puros, é sem duvida o mais adequado, do Rio de Janeiro, para um estabelecimento deste genero. *Admittem-se sómente pensionistas e meios pensionistas:* os estatutos achão-se na r. da Quitanda, 89.

COLLEGIO ZALUAR

RUA DO CATTETE N. 175.

DIRIGIDO POR AUGUSTO EMILIO ZALUAR.

São membros da Commissão Inspectora dos trabalhos os Exm.ᵒˢ Srs. Dr. Francisco de Paula Candido, Conselheiro João Duarte Lisboa Serra, Dr. Justiniano José da Rocha, e os Illm.ᵒˢ Srs. Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa e Dr. Antonio Gonçalves Dias.

N. B. Neste Collegio encontra-se, a par de um diligenciado desenvolvimento physico, uma educação intellectual e moral desde o conhecimento mais rudimental até á perfeita habilitação para se entrar nas Escolas superiores, no Commercio, e em outras occupações sociaes.

COLLEGIO DO PADRE SARAIVA.

RUA MUNICIPAL N.° 5.

Ensina-se neste collegio, tão sómente, primeiras letras, francez e arithmetica. Achão-se os estatutos no mesmo Collegio, ou na rua do Ouvidor, 69 e 158.

Collegio do Dr. Matheus da Silva Chaves e Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. de Matacavallos, 86, esquina da r. dos Invalidos.

Collegio de S. Pedro de Alcantara, dirigido pelo padre José Mendes de Paiva, r. do Livramento, 122.

Collegio da Boa União, dirigido por João Feliciano da Silva Monteiro, r. de S. Pedro, 308, entre as ruas do Regente e do Nuncio.

Padre Agostinho José da Silva, r. d'Alfandega, 88.

Collegio Victorio, dirigido pelo Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa e Azevedo, e Guilherme Frederico Victorio da Costa, r. dos Lat.ʳᵒˢ, 46.

Collegio de Bellas Letras de Lobato Pires (ensino dos preparatorios para as Academias do Imperio), r. de Paula Mattos, 127.

Collegio do Barão de Tautphoeus, r. do Lavradio, 53 D.
Collegio Francez e aula especial para o commercio de J. B. Clément, r. do Cano, 92.
Collegio portuguez e francez dirigido por João V. de Miranda, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 31.
Collegio Pallas, dirigido por Camillo Ferreira de Andrade, r. dos Ourives, 223.
Collegio de Augusto Garony, na Tejuca.
Collegio de S. Januario, r. de S. Diogo, 21, dirigido pelo Padre João Soares de Souza, e Vicente Julio Soares.
Collegio allemão, portuguez e francez, de Strütt, r. de Matacavallos, 218.
Collegio Mercantil de Henrique Jorge Cussen, Rio Comprido, 10, defronte da chacara do Ex.° Sr. Senador Montezuma.
Collegio de S. Christovão, director Domingos J.^e Freire, r. dos Lasaros, 54.
Collegio Mafra, r. da Assembléa, 66.
Felizardo Joaquim da Silva Moraes, largo de Santa Rita, 10.
Francisco Crispiniano Valdetaro, largo do Valdetaro.
José Manoel do Rosario, r. das Violas, 93.
Luiz Antonio de Vassimon, r. dos Benedictinos, segunda casa passando o gabinete portuguez de leitura.
L. Lapacie (Educação preparatoria), r. do Cattete, 139 (r. de S. Ped., 26).
Collegio Philomuso, dirigido por Antonio Francisco de Castro Leal, r. da Misericordia, 47.
Lycêo da Bella Vista, J. J. da Cruz Forte, entre o Engenho Velho e Rio Comprido.
Lycêo Roosmalen, r. da Pedreira da Candelaria, 16.
Lycêo de Minerva, Antonio Alvares Pereira Coruja, recebe internos e externos, e ensina os preparatorios para todas as academias do Imperio, inclusive primeiras letras, Grammatica da lingua nacional, e principios de Religião e Moral Christãa, r. da Quitanda, esquina da da Assembléa, 12.
Manoel Ferreira Campos, r. do Sacco, 150.
Collegio de S. Gabriel, de Gabriel Ferreira Franco, r. do Aterrado, 22 (Pensão 20$000, meia pensão 10$000.)
Collegio dirigido pelo Dr. Francisco Manoel Laviega, e Joaquim Romão Lobato Pires, r. da Candelaria, 6 A, 2.° andar.
Collegio dirigido pelo Dr. José Manoel Valdez e Palacios, e Alfredo Fleury, no principio da Praia do Botafogo casa onde se achava a legação ingleza.
Collegio do Bacharel J. S. Silveira, r. Formosa, 83.

Collegios d'Educação de Meninas.

Collegio dirigido pela Sra. Baroneza de Geslin, r. do Principe, 25, Cattete.
Collegio dirigido por Mr. e M^{me} Lacombe, r. da Assembléa, 52.
D. Anna Euqueria Lopes Cadaval, r. d'Alfandega, 347.
D. Anna Maria Rosa Carpaneto, r. d'Alfandega, 118.

D. Branca Julia Cortez Mantua, Catumby, morro de Paula Mattos, entrada pela r. Nova do Conde, 125.
D. Catharina Lopes Coruja, r. da Assembléa, 88.
Collegio de *S. João*, D. Marianna Raymunda de Gouvêa Franco, S. Christovão, Pedregulho.
Miss Marianne Steinmetz. — Inglez, Allemão, Francez, Cattete, 2, defronte da Gloria.
D. Cypriana Augusta Mendes, r. da Imperatriz, 126.
D. Eduarda Joaquina de Castro Figueiredo, largo do Capim, 77. (Collegio Conceição.)
D. Leocadia Ignacia dos Reis, r. da Alfandega, 116.
D. Maria Candida da Costa, r. do Sabão, 164.
D. Nisia Floresta Brasileira Augusta, r. de D. Manoel, entrada pela travessa do Paço, 23.
D. Rosa Joaquina da Silva Braga e suas filhas, r. de Matacavallos, 12.
Mrs. Heatherley, praia da Gambôa, 24 A.
Mistriss Milford, praia do Flamengo, 16.
Collegio de M.me Choulex, externas, r. da Carioca, 81.
Collegio de M.me Paulina Mallet Hamelin, r. do Lavradio, 53 F.
Collegio de D. Maria Theresa Cruz Peixoto e sua filha, r. da Saude, 28.
Collegio de Miss C. F. Donovan, inglez, francez e portuguez, caminho novo do Botafogo, ponte do Cattete.
Collegio de D. Julia Augusta Pitta, r. Nova do Sabão, 38.
Collegio de D. Rita de Cassia Alcibiades, r. do Principe dos Cajueiros (internas e externas).
Collegio *da Estrella*, D. Maria Isabel do Valle Caldre e Fião, r. da Assembléa, 30.
Collegio *Gama*, Matacavallos ao sahir á r. Nova do Conde.
Collegio *de S. Januario*, Directora D. Maria Joaquina do Nascimento Monteiro, r. do Pedregulho, 60 (S. Christovão).
Aula de *Santa Anna*, D. Umbelina Maria da Conceição Cruz, lecciona, além das materias marcadas pela lei, todas as mais prendas que aperfeiçoão a educação de uma menina; recebe pensionistas e meias pensionistas, r. do Principe, 118, Cajueiros.
Collegio de *S. Prescilliana*, Directora D. Florinda de Athayde Pestana de Simas, r. da Imperatriz, 133.
Collegio de *S. João*, de D. Marianna Raymundo Gouvêa França, r. do Pedregulho, 126.
Collegio *Portuguez e Inglez*, D. Mathilde Constança Keating, Campo da Acclamação, 22.
Collegio de *Santa Theresa*, r. do Livramento, dirigido pela Sra. viuva Peixoto.
Collegio *da Boa Vista da Tijuca* (casa do Sr. Carneiro) francez, inglez, portuguez e allemão, (informão na r. da Misericordia, 27, e r. da Quitanda, 129 sobrado).
Collegio do largo da Lapa, entrada pela r. das Mangueiras, 57.
M.me Dunant, praça da Gloria, 13.
M.me Clara Freese Tiberghien, r. das Larangeiras, 37.
M.me Poucel, r. d'Ajuda, 50.

D. Maria Argentina Vella, r. de S. Clemente, 43.
Collegio dirigido por D. Maria Fortunata d'Almeida Tinoco, r. de S. José, 71.
Collegio r. do Lavradio, 109.
Collegio de D. Julia Augusta Rita, largo de S. Rita, 18.
Collegio de *Santa Luzia*, de D. Firmina da Rocha e sua Irmãa D. Feliciana Maria da Rocha, r. de S. Jorge, 1, sobrado.
Collegio de D. Felisberta Augusta Soares Gonzaga, r. da Imper., 173.
Collegio de D. Anna Rangel de Bulhões, travessa das Partilhas, 1. Ensina-se tudo quanto é necessario para a educação das meninas.
Instituto dirigido pelo Dr. José Tell Ferrão, e pela Sra. D. Aurelia M. de V. Tavares, praia do Botafogo, 26.

COLLEGIO

DE EDUCAÇÃO DE MENINAS

Neste estabelecimento ensinão-se todos os principios que concorrem para a completa educação de uma senhora.

CONDIÇÕES.

Por mez: Pensionistas. . . . 25$000
» » Meias pensionistas 15$000

COLLEGIO AMOR DAS LETRAS.

Fundado e dirigido por D. Joaquina Rosa de Vasconcellos, e por suas filhas D. Carolina Henriqueta da Silva e D. Maria Carolina da Silva. Continúa este estabelecimento a receber meninas, tanto internas, como externas, que serão convenientemente educadas, e tratadas com todo o zelo, por preços commodos; na rua dos Ciganos, 42.

COLLEGIO DE SANTA CECILIA—RUA D'OUVIDOR, 35, 2.° ANDAR,

Dirigido por D. Theresa de Jesus Araujo Sampaio.

Neste collegio se ensina a lêr e escrever grammaticalmente, a contar, geographia, historia, doutrina Christãa, e a executar todas as qualidades de bordados, a saber: branco, matizes, estofo de sombra de ouro, emfim todas as habilidades de agulha.

O preço menseal da educação é o seguinte: pensionistas 20$000, meias pensionistas 10$000, externas 4$000.

Ensinão-se mais neste collegio as seguintes materias, que são pagas separadamente, a saber:

Piano	6$000 mensaes
Dansa	6$000 »
Canto	4$000 »
Desenho.	6$000 »
Francez.	6$000 »

Adverte-se ao respeitavel publico que nenhuma deducação se fará por ocasião de ferias, ou falhas, não sendo um mez completo. Os professores são da mais reconhecida habilidade para o bom desempenho da sua arte, e as alumnas são tratadas com toda a limpeza e asseio, e com o maior carinho possivel.

COLLEGIO

DIRIGIDO POR

MADAME LUIZA HALBOUT

RUA DO HOSPICIO, 266.

As materias que se ensinão neste collegio, são: Religião Christã, Portuguez, Francez, Calligraphia, Orthographia, Grammatica, Geographia, Arithmetica, Mythologia, Historia antiga e moderna, e toda qualidade de trabalhos de agulha.

O COLLEGIO ADMITTE PENSIONISTAS E MEIAS PENSIONISTAS.

As pensionistas pagão.	25$000
As meias pensionistas	12$000

Materias pagas á parte, sendo 6$000 cada uma: Italiano, Inglez, Allemão, Canto, Dansa e Desenho. — Piano 8$000.

CAPITALISTAS

PROPRIETARIOS DE PREDIOS, ETC.

Agostinho Dionisio dos Santos, ✠ 3, r. do Carmo, 51 A.
Anselmo da Luz Alves Ribeiro, r do Cattete, 116.
Anselmo Martins Correia, r. d'Alfandega, 64.
Antonio da Cruz Rangel, Andarahy.
Antonio Franc.º Coelho Pereira Guim., ✠ 3, ✿ 6, r. das Violas, 148.
Antonio Gomes Netto, ✠ 3, ✿ 5; ✠ 3, r. d'Alfandega, 41.
Antonio José da Costa Ferreira, ✿ 5, r. d'Alfandega, 38.
Antonio José Gomes Braga, r. da Quitanda, 83.
Antonio José Ribeiro Parada, r. da Alfandega, 298.
Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 142 A, Cajueiros.
Antonio José Soares, r. da Princeza, 94, Cajueiros.
Antonio José de Souza e Almeida, ✿ 6, r. dos Ourives, 161.
Antonio Luiz Barbosa, r. de Mataporcos, 33.
Antonio Manoel Leite de Castro, ✠ 3, ✿ 5; ✠ 2, praça da Gloria, 17.
Antonio Marques Baptista de Leão, r. da Princeza, 39, Cattete.
Antonio Raymundo Teixeira Vieira Berford, ✿ 5, r. Formosa, 68.
Padre Augusto de Santa Rita Manitti, ✠ 3, ✿ 4.
Augusto José de Carvalho, ✠ 3, ✿ 5, r. dos Ciganos, 24.
Balthasar Jacome de Abreu e Souza, ✠ 2, ✿ 6; ✠ 3, r. da Quitanda, 83.
Bernardino Dias Pinheiro, r. do Regente, 53.
Braz dos Santos Coelho, r. do Livramento, 45.
Dr. Candido José Cardoso, r. do Senado, 61.
Candido José Corrêa da Silva Bourbon, r. da Bella Vista, 5, Rio Comp.
Carlos Gomes de Oliveira, ✠ 3, r. do Senado, 102.
Domingos Alves Ferreira Leite, r. Bella da Princeza, 37.
Domingos Barbosa de Brito, r. Direita, 157.
Domingos José de Freitas Albuquerque, Largo da Carioca, 9.
Duarte José de Mello, ✠ 2, Engenho Velho, 25.
Domingos José da Silva Costa, r. de Santa Theresa, 82.
Domingos José Tavira, r. do Principe, 10 (Cajueiros).
Estevão Francisco de Araujo Roso, r. do Cosme Velho, 1.
Fernando Antonio Pereira do Lago, r. do Ouvidor, 24. (De casas e embarcação).
Fernando José de Souza, r. do Engenho Velho, 110.
Francisco do Couto Landim, r. das Mangueiras, 23.
Francisco Ferreira Gomes, r. do Engenho Velho, 107.
Francisco Gonçalves de Moura, r. de S. Pedro, 41.
Francisco José da Costa e Silva, r. da Princeza, 142, Cajueiros.
Francisco de Oliveira Martins, r. de S. Clemente, 106.
Francisco de Paula Corrêa Manso Sayão, r. Nova do Conde, 196.
Francisco de Paula Mattos, ladeira de Paula Mattos.

Francisco Pinto de Bessa Wanzeller, ✪ 5, r. do Rosario, 67, sobrado.
Francisco de Salles Soares, Copacabana, 44.
Francisco Ribeiro Moreira, r. do Conde, 16.
Francisco Rodrigues Ferreira, r. de Santa Luzia, 36.
Francisco Teixeira de Miranda, ✠ 2 de P., ✠ 3, r. das Larangeiras, 10 B, esquina da r. Nova (chacara).
Fulcrand Rocques, r. do Cano, 44.
Gabriel Pinto d'Almeida, r. do Livramento, 97.
Henrique de Almeida Regadas, Larangeiras, 10.
Jacintho Rodrigues de Mello, r. de S. Pedro, 154.
Jeronymo Francisco de Freitas Caldas, ✠ 3, r. do Sabão, 37, e r. do Principe, 70, Cajueiros.
João Antonio de Carvalho Bulhões, r. de S. Clemente, 117.
João Antonio Pereira Neves, r. do Rosario, 139.
João Baptista Lopes Gonçalves, ✠ 3, ✪ 5, r. das Violas, 49.
João Diogo Hartley, r. do Lavradio, 35 B.
João Ferreira da Silva Alves, r. do Aterrado, 146.
Capitão-Ten.^e Honorario José Corrêa dos Santos, r. Nova do Sabão, 63.
João José da Cunha Guimarães, r. do Bom Jardim, 4.
João Manoel Antonio do Lago, r. de S. Pedro, 176.
João Mendes Ozorio, r. da Lapa, 48.
João Pedro Nunes, r. do Atterrado, 56 A.
João Pereira de Andrada, ✠ 2, ✪ 6, r. do Cano, 33.
João de Souza Guimarães, r. do Cattete, 243.
João Teixeira Guimarães, r. Direita, 54, sobrado.
Joaquim Antonio Pinheiro, ✠ 3, ✪ 4, r. do Cattete, 114.
Joaquim Custodio da Silva, r. de S. Pedro, 168.
Joaquim Gomes Leite de Carvalho, r. Municipal, 6.
Joaquim Ignacio da Costa Miranda, r. de S. Clemente, 80 G.
Joaquim José Lourenço Dias, r. Direita, 3, e r. do Ouvidor, 22 A.
Joaquim Octaviano Cesar, largo de S. Francisco, 16.
Joaquim de Salles Soares, ✲ B. O., r. da Alfandega, 324.
Joaq. da Silva Nazareth, chacara em S. João, ao pé do Pão d'Assucar.
Joaquim Silverio de Proença, r. do Lavradio, 94.
D. José Antonio Freire de Andrade, Fidalgo de Grandes Solares conhecidos e Cotta d'Armas, r. do Principe 20 (Cajueiros), e r. do Cano, 205.
José Antonio de Souza Ferreira, ✠ 3, r. de S. Leopoldo, 13.
José Antunes Baptista, r. da Boa vista, 15, na Saude.
José d'Araujo Rangel, ✠ 3, r. Nova de S. Francisco de Prainha, 20.
José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz, 61.
Cap. de Milicias José Custodio de Ar.° Barbosa, ✠ 3, Cáes da Gloria, 24.
José Francisco do Amaral Costa, r. do Fogo, 73.
José Francisco Diogo, travessa do Guindaste, 1.
José Gervasio de Queiroz Carreira, ✪ 3, ✠ 3, ✪ 6, ✲ B. O., Coronel do Estado-Maior do Exercito, Venda Grande.
José Gonçalves da Silva, r. da Valla, 82.
José João da Cunha Telles, ✪ 5, r. do Hospicio, 21, 1.° andar, e r. do Lavradio, 45.

José Lopes de Sá, r. de S. Clemente, 47.
José Luiz Alves Bastos, r. do Rosario, 107.
José Luiz Cardoso, r. d'Assembléa, 14.
José Luiz dos Santos Teixeira, ✪ 6, r. Formosa, 41.
José Maria Barbosa, junior, r. d'Ajuda, 60.
José Maria de Mello, r. da Imperatriz, 12.
José Maria de Sá, r. Direita, 34.
José Martins de Moraes, r. do Hospicio, 256.
José Narciso da Silva Vieira, r. d'Alfandega, 97.
José Pereira da Rocha Paranhos, r. Municipal, 9.
José Pinto de Magalhães, r. de S. Clemente.
José da Silva Campos, r. de S. Pedro, 146.
José da Silva Maia, r. do Rosario, 5.
José Simões da Fonseca, ✠ 2, r. Direita, 103.
José de Souza Dias, morro do Vallongo, 5.
Justiniano Galdino da Costa Aguiar, r. Nova de S. Pedro, 70.
Leonardo de Barros Franco, r. da Quitanda, 84.
Luiz Antonio de Carvalho e Castro, ✠ 2, r. do Senado, 61.
Luiz Gomes Anjo, r. do Cano, 215.
Luiz Manoel de Almeida, r. Direita, 91.
Manoel Bernardes Corrêa de Lacerda, becco do Imperio, na Lapa, defronte do n.º 16.
Manoel Borges Escote de Menezes, r. da Saude, 51.
Manoel Ferreira Gomes, r. de D. Manoel, 22.
Manoel José de Bessa, ✠ 2, r. Direita, 45.
Manoel José Lisboa, r. do Cattete, 192.
Manoel Maria da Costa, r. do Hospicio de Pedro II (P. Vermelha), 2.
Manoel Moreira da Silva, r. dos Ciganos, 50.
Manoel Nascentes Pinto, r. da Misericordia, 48.
Manoel Pereira dos Santos Lara, r. do Regente, 48.
Manoel Pinto Gomes, r. do Sabão, 71.
Manoel Rodrigues Gambôa, Rocio Pequeno, 28.
Marcellino Pacheco da Cunha, r. da Quitanda, 63.
Mathias Rodrigues da Nova, praia Formosa, 245.
Miguel Antonio Lopes, r. do Lavradio, 18.
Miguel Schuck, r. estreita de S. Joaquim, 20.
Narciso José Pereira de Lacerda, r. do Lavradio, 33.
Nicolau de Azeredo Coutinho Messeder, r. Nova de S. Pedro, 10.
Raphael Pereira de Carvalho, ✠ 3, r. do Hospicio, 354.
Thomaz Castro Roso, travessa da Barreira, 25.
Vicente Ferreira Pacheco, ✠ 3, r. da Imperatriz, 157.
Zebedeo Jacomo Tasso, r. do Fogo, 71.

PROFISSÕES.

Advogados Formados.

Adriano Ernesto de Castilho Barreto, ✠ 2, ✠ 3 de P., r. dos Pescadores, 43, reside r. do Cattete, 3.
Affonso de Albuquerque e Mello, r. do Rosario, 51.
Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1.
André Pereira Lima, r. Direita, 45, reside r. dos Arcos, 43.
Antonio da Costa Pinto Silva, praia do Flamengo, 62.
Antonio José Leite Lobo, r. de S. Pedro, esquina da dos Ourives.
Antonio Lopes de Oliveira Araujo, r. do Cano, 39.
Antonio Luiz Sayão, praça da Constituição, 20.
Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello, ❀ 5, r. d'Alfandega, 7.
Antonio Pereira Pinto, ✠ 3, r. dos Barbonos, 30.
Antonio Pereira Rebouças, ❀ 3, r. de S. Pedro, 34, 1.° andar do 2.° sobrado á esquerda, depois do que faz esquina, ao voltar mesmo da r. da Quitanda, reside r. de Matacavallos, 64.
Dr. Antonio Rodrigues Pio, r. do Rosario, 62, 1° andar.
D. Antonio de Saldanha da Gama, ✠ 2, ❀ 6; ✠ 2, escriptorio r. da Quitanda, 68, reside r. do Lavradio, 162.
Augusto Teixeira de Freitas, becco das Cancellas, 4.
Conselheiro Bernardo de Souza Franco, ✠ 2, r. Direita, 1, entrada pelo becco dos Barbeiros, reside r. Nova do Imperador, 22.
Caetano Alberto Soares, ❀ 4, r. de S. Pedro, 69.
Carlos Antonio Cordeiro, escriptorio Praça da Constituição, 28 A, reside r. de Matacavallos, 37.
Carlos Frederico Marques Perdigão, r. d'Alfandega, 44.
Carlos Honorio de Figueiredo, ✠ 2, r. dos Invalidos, 14.
Christovão Miranda da Nobrega e Andrade, travessa do Ouvidor, 1.
Diocleciano Augusto Cesar do Amaral, ✠ 3, r. do Espirito Santo, 33.
Fausto Augusto de Aguiar, ❀ 5, r. dos Ciganos, 32.
Fernando Sebastião Dias da Motta, ✠ 3, ❀ 5, r. Direita, 14, sobrado.
Firmo de Albuquerque Diniz, escriptorio r. de S. Pedro, 51, reside r. do Lavradio, 69 A.
Desembargador Francisco Carneiro Pinto Vieira de Mello, r. dos Ourives, 88.
Conego Francisco José de Almeida, ✠ 3, escriptorio r. do Cano, 177.
Francisco Marciano Fontoura e Castro, r. da Lampadosa, 27.
Francisco Nunes Neves Aguiar, escriptorio r. da Quitanda, 4, sobrado.
Francisco de Paula da Silveira Lobo, r. do Rosario, 85.
Francisco Ribeiro da Silva Queiroz, r. do Cano, 23.
Francisco de Salles da Rosa, escriptorio r. dos Pescadores, 62, reside r. da Pedreira da Gloria, 19.
Francisco de Santa Barbara Garcia, r. d'Alfandega, 90.
Francisco Thomaz de Figueiredo Neves, ❀ 6, r. do Conde, 12.
Frederico Augusto Pamplona, r. Direita, 1, entrada pelo becco dos Barbeiros, reside na praia de S. Christovão.

Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. dos Latoeiros, 39.

Ignacio Manoel Alvares d'Azevedo, ✠ 3, escriptorio r. do Hospicio, 13, reside r. do Infante (Cattete).

Ignacio da Silva e Siqueira, r. do Rosario, 96.

João Affonso Lima Nogueira, ✠ 3, r. do Cano, 39.

Desembargador João Antonio de Miranda, ✠ 2, r. dos Latoeiros, 31. reside r. do Senado, 113.

João Caldas Vianna, ✠ 3, praça da Constituição, 28.

João Carlos de Oliveira Pimentel, praça da Constituição, 19.

João Fortunato de Brito Abreu Souza Menezes, r. de S. Pedro esquina da r. dos Ourives.

João Lopes d'Araujo, r. do Rosario, 79.

João Manoel Pereira da Silva, ✠ 3, ❂ 4; ✠ 2, r. Direita, 39, 2.° andar, reside nas Larangeiras, 10 B.

João Nepomuceno Machado, escriptorio r. da Quitanda, 155, reside r. do Rezende, 10 F.

João Nepomuceno Xavier de Mendonça, r. de Matacavallos, 35.

João de Siqueira Queiroz, ✠ 3, praça da Constituição, 20.

Joaquim Baptista de Souza Castellões, escriptorio r. do Cano, 41, reside r. de S. Pedro, 61.

Joaquim José de Azevedo, ✠ 2 de P., r. d'Alfandega, 72.

Joaquim José Teixeira, ❂ 5, r. do Hospicio, 31, reside r. do Cattete, 257.

Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, ✠ 3, r. do Rosario, 123.

Joaquim Russell, r. do Hospicio, 53.

Joaquim Theodoro de Souza Soares, praça da Constituição, 46.

José Antonio Fernandes Pinheiro, r. de S. Pedro, 69.

José Diniz Pereira Monteiro, travessa de S. Francisco de Paula, 2.

José Francisco da Silva Amaral, r. do Rosario, 19.

José Joaq. Machado, escript.° r. do Hosp.°, 31, reside r. do Lavradio, 29.

José Julio de Freitas Coutinho, escriptorio r. de S. Pedro, 51, reside r. da Imperatriz, 95.

José Machado Coelho e Castro, r. de S. Pedro, 32, 1.° andar.

José Martiniano de Alencar, junior, r. do Hospicio, 78 A.

José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, praia da Gamboa, 105.

José Moreira Barbosa, r. do Hospicio, 16 A, reside r. do Principe, 24 A, Cattete.

José Pedro Carlos da Fonseca, escriptorio r. do Rosario, 133, reside r. d'Ajuda, 85.

Dr. José de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 21, 1.° andar.

José Soares da Silva, r. dos Pescadores, 45.

Leonel Martiniano de Alencar, r. do Hospicio, 78 A.

Luiz Alvares de Andrade, r. da Lampadosa, 88.

Luiz Antonio Baptista, r. do Rosario, 37.

Conselheiro Luiz Antonio Barbosa de Oliveira, ✠ 3, r. dos Inval., 78.

Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Rezende, 20.

Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, ✠ 2, e Commendador da Ordem de Gregorio Magno de Roma, escriptorio r. de S. Pedro, esquina da r. dos Our., reside praça da Constit., 49.

Luiz Gonzaga de Souza Bastos, escriptorio r. do Rosario, 37, reside r. do Engenho Velho, 108.
Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, r. do Rosario, 64.
Luiz Paulino da Costa Lobo, Advogado dos Auditorios da Côrte e districto da Relação, r. d'Ajuda, 40, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia pelas pessoas que se dignarem honra-lo com a sua confiança.
Manoel Maria Modesto Góes de Lacerda, r. da Carioca, 20.
Manoel de Souza Garcia, r. do Hospicio, 63.
Miguel Archanjo da Silva Costa, r. do Rosario, 19, esquina da r.
Miguel Borges de Castro Azevedo e Mello, r. do Espirito Santo, 32. Direita, reside r. d'Ajuda, 59.
Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite, r. do Hospicio, 21.
Pedro Antonio de Oliveira, escriptorio travessa do Bom Jesus, entre as r. de S. Pedro e Sabão, reside na Conceição, chacara do Coqueiro.
Sabino Francisco Frougeth, r. da Quitanda, 92, 1° andar, esquina da r. do Rosario.
Salvador Corrêa de Sá e Benevides, r. do Rosario, 85.
Sebastião Lira da Silva, r. de S. Pedro, 32.
Tenente-Coronel Sebastião Navarro de Andrade, ✠ 3, ✠ C. C.; ◎ G. P., r. do Senado, 31, defronte dos omnibus.
Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, ✠ 5, r. dos Pescadores, 45.
Urbano Sabino Pessoa de Mello, ✠ 5, r. da Alfandega, 29.
Victorino José da Silva Netto, r. Direita, 17.

Escriptorios d'Advocacia.

Antonio Borges da Fonseca, r. do Rosario, 51.
Antonio da Costa Souza, ✠ 3, r. do Costa, 60 A.
Antonio José d'Araujo Pinheiro, ✠ 3, escriptorio praça da Const., 20.
Antonio José Leite Lobo, r. do Senado, 7 B.
Conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar, ✠ 3, ✠ 6, r. da Conceição, 12.
Henrique Augusto Frederico Leal, largo do Rosario, 98, 1.° andar.
Innocencio da Rocha Maciel, r. do Cano, 74.
Joaquim José Teixeira Penna, encarrega-se de causas civeis, crimes, commerciaes &c., r. de S. Francisco da Prainha defronte do n. 6, proximo ao largo.
João Baptista Monteiro, r. do Cano, 177.
D. José Antonio Freire de Andrade, fidalgo de Grandes Solares antigos e Cotta d'Armas, r. do Cano, 205, e r. do Principe, 20, Cajueiros.
Manoel Luiz Pereira de Andrade, r. da Carioca, 68 A.

Inquiridores no Civel e Crime.

Antonio da Costa Souza, ✠ 3, r. do Costa, 60 A.
Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.
Innocencio da Rocha Maciel, r. do Cano, 74.
João Baptista Monteiro, r. do Cano, 177.
Marcellino Francisco Ferreira Souza Coelho, r. do Senado, 22.

Solicitadores das Audiencias.

Ricardo Antonio do Nascimento, unico vitalicio, na Côrte e na Provincia, e Advogado (não formado) com licença da Relação, r. das Flôres, 52.
Custodio José de Sant'Anna, r. do Principe, 154 (Cajueiros).
José Corrêa Lima, r. da Carioca, 98.
José Francisco de Carvalho Sampaio, travessa do Ouvidor.
José Maria dos Santos, r. do Hospicio, 263 A.
Manoel Ribeiro Pessoa, r. da Lampadosa, 19.
Antonio José de Souza e Castro de Miranda, r. dos Arcos, 56.

Sollicitadores no Juizo ecclesiastico.

Ricardo Antonio do Nascimento, r. das Fôres, 52 (vitalicio).
Isidoro José da Silva Torres, r. do Senhor dos Passos, 215.

PROCURADORES DE CAUSAS E SOLLICITADORES.

Procuradores judiciaes e das audiencias.

Antonio da Costa Souza, ✠ 3, r. do Costa, 60 A (é tambem inquiridor de merito.)
Ant.° José de Araujo Pinh.°, ✠ 3, ao lado do theatro de S. Pedro, 20.
Antonio Manoel Cordeiro, ✿ 6; ✠ 3, r. do Lavradio, 57.
Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, r. do Nuncio, 21. Habilitado para tratar das causas commerciaes e em fôro civil, appellações, inventarios, &c.
Bernardo Pinto de Carvalho, r. de S. Pedro, 194.
Domingos José de Freitas Albuquerque, ✠ 3, largo da Carioca, 9.
Custodio José de Sant'Anna, r. do Principe, 154 (Cajueiros).
Francisco José da Silva Ramalho, r. do Costa, 46 A, esquina da r. do Principe, sobrado.
Francisco de Paula Valentino Fernandes, ✠ 3, ex-Tabellião de Notas da cidade da Bahia, ex-Escrivão ajudante do 2.° Tabellião e Escrivão de Orphãos de Nictheroy, encarrega-se das causas civeis, crimes e commerciaes, tanto nesta côrte como em Nictheroy, travessa de S. Francisco de Paula, 2.
Franc.° de Paula Villela Soares, r. do Rosario, 44 e Velha de S. Diogo.
Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, r. do Sabão, 150; solicitador commercial.
José Corrêa Lima, r. da Carioca, 98; solicitador commercial.
José Fernandes Monteiro, r. d'Ajuda, 89.
José Francisco Carvalho Sampaio, r. d'Ouvidor, 22; solicitad. commer.
José Maria dos Santos, r. do Hospicio, 263 A.
José Moreira de Azevedo, r. do Espirito Santo, 32.
José Xavier Ferreira, r. do Principe, 152, Cajueiros, agente do procurador da Illm.ª Camara Municipal.
Manoel José do Amaral, r. do Aljube, 31.

Manoel Nascentes Pinto, r. da Misericordia, 48, sobrado; solicitador commercial.
Manoel Ribeiro Pessoa, r. da Lampadosa, 19; solicitador commercial.
Mathias Gonçalves Ferreira, r. dos Arcos, 56.
Ricardo Antonio do Nascimento, r. das Flôres, 52; solic. commerc.
Theodoro Rodrigues Paris, Becco do Cotovelo, 24.
Verissimo de Souza Coelho.
Victorino Ribeiro de Oliveira e Silva, escriptorio r. da Quitanda, 12, reside r. do Pedregulho, 11; solicitador commercial.

Procuradores agentes de causas no fôro.

Amando Francisco d'Araujo Vianna, r. estreita de S. Joaquim
Antonio Cardoso Vianna de Barros, Procurador da Illm.ª Camara Municipal, r. do Principe, 96 loja (Cajueiros).
Antonio Joaquim Pinto Botelho, r. do Sabão, 113, 2.° andar.
Antonio José d'Almeida Pinto, r. da Quitanda, 8, 1.° andar. Incumbe-se dos papeis para casamentos, dispensas de parentesco, breves pela Nunciatura Apostolica, folhas corridas, carta de apresentação, para vigararias, naturalisações, licenças pelas Secretarias de Estado e principalmente tudo quanto se solicita pela Camara Ecclesiastica.
Antonio José de Macedo Campos, r. Formosa, 77.
Antonio Manoel Faria. Trata de todas as causas civeis e crimes em qualquer instancia, encarrega-se de cobranças, etc., r. dos Pescadores, 58, e r. Formosa, 99, loja.
Antonio Maria Valladares, r. do Cano, 129, tira licenças da Camara Municipal, passaportes, titulos de residencia, diplomas de ordens honorificas; agencia papeis de casamento, recebe contas atrasadas, procura no fôro, tanto no civel como no crime, e tudo isto com promptidão, boa fé e commodo preço.

Antonio de Paula Leal, r. d'Ajuda, 159, loja.
Antonio Ribeiro Rosado, r. da Lampadosa, 112, encarrega-se da agencia e defesa de todas as causas commerciaes, civeis, crimes e ecclesiasticas; appellações, inventarios, &c., bem como de passaportes, folha corrida e todos os negocios e pretenções perante os tribunaes e repartições publicas, por modicas gratificações.
Antonio da Silva Lopes, largo da Prainha, 9 E.
Antonio da Rosa, r. de Santo Antonio, 20.
Barnabé Caetano da Silva, r. da Misericordia, 87.
D. Braz Nicoláo da Silveira, r. do Fogo, 123.

Bruno da Silveira, r. do Hospicio, 245.
Carlos Domingos de Souza Caldas, r. de S. Clemente, 45.
Cypriano Carvalho Cambucá, r. do Passeio, 14 e 18. Incumbe-se de papeis que se tratarem pela Camara Ecclesiastica desta Côrte, e pela Internunciatura Apostolica, a saber : Casamentos, Dispensas de parentesco, Dispensas de idade para Ordenações, Folhas Corridas, Cartas de apresentações para Vigararias, Licenças pelas Secretarias de Estado, e de todos os mais papeis que na mesma Camara se tratão sobre diversos objectos, de que tem muita pratica. Juntamente incumbe-se de todos os utensilios necessarios para uma *Festa*, tanto na Cidade como fóra della; tambem trata de Funeraes na fórma do Regulamento das Tabellas da Santa Casa e dos Cemiterios, e incumbe-se de cobranças tanto no commercio como fóra delle, e tambem da justiça, tudo por commodo preço.
Delfino Antonio Moraes Silva, r. de S. Jorge.
Tenente Diogo Manoel Gaspar, r. do Paraiso no Morro de Paula Mattos, e r. da Quitanda, 67.
Duarte José Leal, r. do Senado, 106.
Feliciano da Costa Pinheiro, Caminho Novo, S. Christovão.
Firmino Alves da Fonseca, r. do Costa.
Francisco Faustino de Almeida, praça da Constituição, 4, loja.
Francisco Fortunato de Souza Lirio, r. do Bom Jardim, 35, encarrega-se de todas as causas, civeis e crimes, assim como de tirar folhas corridas com a maior brevidade.
Francisco Joaquim de Nazareth, r. Nova de S. Pedro, 17.
Francisco J.[e] de Mello, travessa das Partilhas, 22, ou r. da Quitanda 77.
Francisco do Rego Quintanilha, Castello, 7.
Gervasio de Souza Raposo, r. de S. José, 70, 2.º andar.
Gregorio José Vieira Henriques, r. Larga de S. Joaquim, 186, loja.
Henrique Augusto Frederico Leal, largo do Rosario, 98, 1.º andar.
João Baptista d'Almeida, r. d'Assembléa, 41.
João Bernardo Nogueira da Silva, r. de S. Jorge, 41.
João da Costa Nova, r. do Livramento, 97.
João da Costa Santos, r. d'Alfandega, 246.
João Idalio Cordeiro, Campo d'Acclamação, 43.
João José da Silva, travessa do Ouvidor, 1.
João Telles Moraes Barbosa, r. da Princeza, 69 (Cajueiros).
Joaquim Custodio da Silva, r. de S. Pedro, 168, procurador particular no fôro, encarrega-se de toda a qualidade de pleitos e de demandas. (Inventarios por qualquer Juizo.)
Joaquim Guilherme de Souza Leitão Maldonado, r. do Cano, 41.
José Antonio Garcia, r. de S. Francisco da Prainha, 35, Pedra do Sal.
José Antonio Marques, r. da Carioca, 43, loja.
José Antunes Baptista, r. da Boa Vista, 15.
José Duarte da Silveira, r. da Carioca, 90.
José Gonçalves da Silva, r. da Misericordia, 4, e r. Nova do Sabão, 47.
José de Jesus Silva Sigismundo, escriptorio praça da Constituição, 69, e ahi trata de qualquer dependencia pelas secretarias de Estado, Policia, Thesouro e Camara Municipal, reside no mesmo escriptorio.

José Joaquim do Carmo, r. do Senado, 7 B. Procurador de causas civeis, appellações, testamentos, inventarios, negocios de Secretarias, patentes de militares, cartas de seguro, avaliador de escravos, bens de moveis, e semoventes e de raiz por nomeação dos Srs. juizes desta côrte, e aprazimento das partes para esta cidade e seu termo, quando se queirão lembrar do annunciante.

JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA.

Mora na Tijuca, é encontrado na praça da Constituição, 20, escriptorio do Dr. Queiroz, ao pé dos Omnibus.

José Pires Alves, r. do Rosario, 19.
José Pitta Maciel, caminho novo de Botafogo, 13.
Lourenço José Alves da Fonseca, r. da Lapa, 34.
Ludogero José de Carvalho, praia Formosa, 229.
Luiz Gonzaga Bandeira, reside no Campo de S. Christovão, 37.
Luiz José da Fonseca Rangel, travessa do Desterro.
Luiz Legey, r. do Sabão, 278.
Luiz Manoel de Lemos, r. d'Alfandega, 52.
Luiz Thomaz de Aquino, r. do Carmo, 11.
Manoel Antonio Azevedo Magalhães, r. da Lampadosa esquina da da Conceição.
Manoel Gonçalves Vianna, r. de S. Christovão, 165.
Manoel Joaquim de Lima, becco da Carioca, 2.
Manoel Joaquim de Omena, r. do Theatro, 33 A.
Manoel José de Souza Leite, r. do Lavradio, 95.
Manoel José Pereira, r. dos Invalidos.
Marcellino Francisco Ferreira de Souza Coelho, r. do Senado, 22.
Mathias José Fernandes de Sá, junior, r. da Imperatriz, 58, loja.
Pedro de Alcantara Pereira, travessa do Paço, 15.
Pedro Maria do Couto, r. do Rosario, 114.
Ricardo Antonio Pereira, r. d'Alfandega, 53.
Simão da Rocha Neves, Larangeiras.
Turibio Eleuterio de Mattos, r. da Conceição, 20.

Agente de Negocios entre o Brasil e Portugal, residente em Lisboa.

ANTONIO DE FREITAS DA SILVA.

Travessa de Santo Amaro n. 33, 2° andar (a S. Bento).

Toma conta de quaesquer pretenções em Tribunaes, Secretarias, e causas forenses, ou outras dependencias: quem se quizer utilisar do seu prestimo poderá dirigir-se-lhe pessoalmente ou pelo correio.

CONDIÇÕES.

1.ª Por cada objecto de dependencia 1$440 rs. por mez de agencia, ou conforme a convenção que houver.

2.ª Não se adiantão dinheiros, o que só se fará com conhecimento da pessoa ou fiança.

3.ª As despezas que houverem de occorrer, como portes de cartas, e outras extraordinarias, por conta dos constituintes, de que se apresentará conta legal.

4.º Diplomas, cartas de encartes, Portarias e Commissões, a gratificação será em separado das mensaes.

Avaliadores Juramentados perante os Juizes Commerciaes, nomeados pelo Tribunal do Commercio.

Apparelho de Navios e velame, obras de calafate, carpinteiro de machado ou constructores delles.

Antonio Rodrigues da Silva, r. do Rezende, 103.
João Frederico Berrizo.

Escravos e semoventes.

Antonio Gregorio Cordeiro, r. da Conceição.
Antonio Jacintho Duarte Monteiro, Rocio Pequeno, 28.
Antonio José Cardoso da Rocha.
Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, r. do Nuncio, 21.
Daniel Luiz Vianna.
Francisco Diniz da Silva, r. do Sabão, 124.
João Ferreira de Andrade, r. dos Ourives, 223.
João Silverio Monteiro Dias, r. de S. Pedro, 111.
Joaquim Caetano da Silva, r. dos Latoeiros.
José Joaquim do Carmo, r. do Senado, 7 B.
José Maria dos Santos, praça da Constituição, 48.
Miguel Antunes Leão, r. Formosa, 2.

Fazendas seccas, pannos, morins, chitas, etc.

Antonio José Gomes Barbosa Braga, r. da Quitanda, 83.
Antonio Rodrigues da Silva, r. do Rezende, 103.
Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
Augusto Ferreira dos Santos Varginha, r. das Flôres, 77 C.
Joaquim Fernandes Pereira Portugal, r. d'Ajuda, 67.
José Bento Alves de Andrade Bastos, r. dos Ourives, 36, sobrado.
Luiz José da Rocha.

Obras de Typographia.

Manoel Joaquim de Carvalho Fluminense, r. do Regente, 23.

Machinas e engenhos de vapor.

João Baptista Coulaud, praia da Gambôa, 18.

Molhados.

Henrique Estanisláo Bizarro, r. do Sabão, 303.
José Henriques de Andrade e Silva, ladeira do Seminario de S. José, 2.
José de Miranda Santos.
Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 119.

Moveis e objectos de marcenaria.

Amaro José Cardoso, r. das Flôres, 180.
Antonio José de Albuquerque, r. do Senhor dos Passos, 19.
Fernando Pinto da Costa, r. do Hospicio, 237.
Feliciano José Villaça, r. do Regente, 44.
Francisco de Paula Delfim, r. de S. Diogo, 42.
José Manoel Norberto Franco, r. do Lavradio, 22.
José Marques, r. de S. Pedro, 153.

Obras de Alfaiate.

José Marianno da Silveira, r. dos Ourives, 93.

Obras de Corrieiro.

José Manoel do Nascimento Barreto, r. da Conceição, 96. Nictheroy.

Objectos de ouro, prata e pedras preciosas.

Antonio José de Souza e Almeida, ❁ 6, r. dos Ourives, 161.
José Francisco Moreira, r. dos Ourives, 179.
José Joaquim Pires, r. dos Ourives, 30.
Leonardo Henriques da Costa, r. dos Latoeiros, 86.
Manoel Theodoro Xavier, ✠ 3, r. dos Ourives, 193.

Predios rusticos, terras e bemfeitorias de lavoura.

Amaro José Cardoso, r. das Flôres.
Francisco José de Paula, r. do Sacramento, 31.
João Ferreira de Andrade, r. do Ouvidor, 28 A.
José Honorio de Bitancourt, r. da Princeza, 136 B (Cajueiros).
José Manoel Norberto Franco, r. do Lavradio, 22.

Madeiras.

José Joaquim dos Reis, r. Nova do Conde, 185.

Predios urbanos.

Benevenuto José de Oliveira, r. d'Alfandega, 90.
Desiderio Rodrigues de Moraes, r. do Principe, 65 (Cajueiros).
Francisco de Assis Salgado, r. dos Ourives, 93.
Francisco Pinto de Faria.
Jacintho José Gonçalves, r. de S. Leopoldo. (Cadeia nova.)
João Antonio da Trindade, r. do Regente, 29.
José Maria da Trindade, r. d'Alfandega defronte da igreja de Santa Iphigenia.
Manoel José de Serpa, Campo de S. Christovão, 97.
Sebastião José de Oliveira, r. do Principe, 80 (Cajueiros).
Vicente Rodrigues.

Ferragens.

José Joaquim dos Reis, r. Nova do Conde, 185.

Aferidor de Pesos e Medidas.

Anacleto Fragoso Rhodes, r. do Fogo, 27, das 8 1/2 da manhãa até ás 3 horas da tarde.

Balanceadores das casas de seccos e molhados.

Henrique Estanisláo Bizarro, r. do Sabão, 303.
José Henriques de Andrade e Silva, ladeira do Seminario de S. José, 2.
Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 119.

Engenheiros Agrimensores, Geometras e Pilotos.

Antonio Gomes da Silva, piloto examinado, r. nova de S. Francisco da Prainha, 18 ou 53.
Camillo Maria de Menezes, engenheiro civil, r. d'Ajuda, 29.
E. R. Raimond (e desenho linear), r. do Cano, 146.
Jacob Maria Maurity, Piloto approvado e Agrimensor, r. Nova de S. Pedro, 31. Mede e demarca terras, levanta plantas e tudo o mais inherente á sua arte.
João Antonio Pereira dos Santos, formado em pilotagem, com diploma de primeiro Piloto pela Imperial Academia de Marinha desta côrte; e Agrimensor, mede e demarca terras, tanto judicial como particular, e levanta plantas etc. Póde ser procurado na rua da Imperatriz, 82, ou r. da Candelaria, 10, 1.º andar.
João Mamede Junior, Engenheiro civil, encarrega-se de toda e qualquer medição de terras, tanto judicial, como particular, r. de S. Diogo, 21.
Manoel Lopes Pinhel, ensina pilotagem, r. do Cano, 225.
D. Joaquim de Soto Garcia de la Vega, r. d'Alegria, 18, e r. do Ouvidor, 123.

Constructores de Navios.

Campos, ✠ 2 de P., & Harrah, r. Nova de São Francisco da Prainha, 44.
Manoel Francisco dos Reis, largo da Prainha, 6.

Artistas nauticos, mathematicos e physicos.

Antonio Gomes da Silva, r. de S. Francisco da Prainha, 2.
Antonio Maria de Mascarenhas, com officina de artefactos physicos e mecanicos; faz e concerta machinas em todos os sentidos; instrumentos de mar e terra, de musica, oculos de alcance e theatro, limpando os vidros com toda a perfeição de ferrugem ou fumaça, seja qual fôr o seu estado. Doura, pratêa e engasta toda a qualidade de pedras finas, e abre firmas em vidro, r. da Misericordia, 114, 1.º and.

MANOEL JOSÉ PEREIRA MAIA,

Artista nautico da Armada Imperial, compra e vende instrumentos tanto mathematicos como physicos, &c., r. do Sabão, 78.

MEDICOS E CIRURGIÕES.

Adriano Ferreira, formado em Medicina pela Universidade de Coimbra, r. dos Pescadores, 37.
Dr. Agostinho José da Costa Figueiredo, r. Fresca.
Dr. Albino Moreira da Costa Lima, r. do Fogo, 25.
Alexandre José de Mello Moraes, doutor em medicina, medico homœopatha e operador, morador na r. de S. Pedro, 316, autor das obras seguintes: Pathogenesia homœopathica — Physiologia das paixões, e do Educador da Mocidade; traductor da Doutrina Social, das Memorias Diarias da Guerra dos Hollandezes, da Historia chronologica da Revolução Franceza, etc. Redactor do Medico do Povo da Bahia, e do Guarany no Rio de Janeiro.
Dr. Alexandre Mendes Calaga, r. de S. Pedro, 287, e r. da Imp., 126.
Dr. Amaro Manoel de Moraes, r. da Imperatriz, 115.
Antonio Americo de Urzedo, ✠ 3, Tenente-Coronel, Cirurgião-Mór e Lente jubilado da Academia Medico-Cirurgica, r. Nova do Conde, 42.
Dr. Antonio de Castro Lopes, r. do Aterrado.
Dr. Antonio da Costa, ✠ 3, ✪ 6; ✠ 3, ⁂ 5, r. do Hospicio, 91. Consultas e operações das 6 ás 8 horas da manhãa no verão, e das 7 ás 8 horas no inverno.
Dr. Antonio Dias da Costa, r. Estreita de S. Joaquim, 44.
Dr. Antonio Felix Martins, ✪ 5, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).
Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 53 I.
Dr. Antonio Ferreira Pinto, becco do Imperio.
Antonio Francisco de Oliveira Seilbitz, r. do Cano, 34.
Antonio Freire Allemão, r. da Misericordia, 24, entrada pelo becco da Fidalga.
Dr. Antonio Ildefonso Gomes, r. da Quitanda, 85.
Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, Mataporcos, 14.
Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ✠ 3, r. dos Invalidos, 61.
Dr. Antonio José Moreira Guimarães, ✪ 6, r. da Princeza, 102 (Caj.)
Dr. Antonio José Pereira das Neves, r. da Imperatriz, 82.
Antonio José Ramos, ✪ 4, ✪ 5, ⁂ B. O., Areal das Larangeiras, 93.
Dr. Antonio José de Souza, r. do Livramento, 39.
Dr. Antonio Manoel Marques Pinheiro, homœopatha e operador, r. do Aljube, 57, 2.º andar.
Dr. Antonio Maria de Miranda e Castro, r. de Matacavallos, 92.
Antonio Martins Pinheiro, ✠ 3, r. d'Ajuda, 31.
Dr. Antonio Martins Pinheiro, filho, r. do Rezende, 15.
Dr. Antonio Pereira Leitão, r. dos Ourives, 114.
Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, ✪ 6, cirurgião do 1º batalhão da guarda nacional, r. do Fogo, 89, 2.º andar.
Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, ✪ 6, gabinete r. da Feira proximo á botica do Sr. Ezequiel, Campo de S. Christovão, defronte da chacara de João Alves.
Dr. Araujo, homœopatha, r. da Prainha, 48.
Dr. Azevedo, r. das Larangeiras, 47 B.

Dr. Argemiro Antonio Corrêa do Rego, r. do Aterrado.
Athanasio da Cruz Pereira, r. de S. Clemente, Botafogo.
Dr. Barata, r. do Livramento, 45, loja.
Dr. Barrandon, r. de S. Pedro, 100.
Dr. Bento de Carvalho e Souza, ♁ 6, r. da Prainha, 73.
Dr. Bento José Martins, ✠ 3 (homœopatha), consultorio na r. da Quitanda, 61, reside r. dos Barbonos, 44.
Dr. Bento Maria da Costa, r. do Pedregulho, 45, defronte do n. 114, no Hospital maritimo de S. Isabel no Sacco da Jurujuba.
Dr. Bernardino José Barbosa de Almeida, medico parteiro, r. d'Alfandega, 115.
Dr. Bernardino José Rodrigues Torres, r. de S. Franc.° da Prainha, 12.
Dr. Bernardo Joaquim da Cruz Teixeira, ✠ 3 de P., Cirurgião effectivo do hospital de S. Francisco de Paula, r. dos Pescadores, 2, 2 ° andar.
Dr. Bernardo José de Figueiredo, Ⓞ U., r. da Imperatriz, 105.
Dr. Bernardo Pereira Peixoto, ♁ 6, praia de S. Christovão, 37.
Dr. Bompani (Luiz), r. de José, 33, e no hospital da Santa Casa da Misericordia, e do Carmo.
Dr. Bonjean, ♁ 6, gabinete especial, dá consultas sobre molestias d'olhos todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde, r. das Violas, 51.
Dr. Braun, r. das Violas, 73.
Dr. Camargo, travessa do Ouvidor, 4.
Dr. Candido Borges Monteiro, ✠ 2, ♁ 4, r. da Misericordia, 17.
Dr. Candido Brandão de Souza Barros, travessa de S. Francisco de Paula, 12.
Dr. Candido José Cardoso, r. do Senado, 61.
Dr. C. Chidloe (Secretario da Escola Homœopathica), r. da Quit.ª, 14.
Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, r. do Ingá, 12, S. Domingos.
Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo, r. dos Arcos.
Dr. Cassiano Bernardo de Noronha Gonzaga, r. do Hospicio, 38, 1.° and.
Dr. Castro Monteiro, r. dos Ourives, 185.
Dr. Cesario Eugenio Gomes de Ar.° (homœop.), r. da Guarda-Velha, 33.
Dr. Chernoviz, ✠ 3, r. do Sabão, 135.
Dr. Chomet (J. H.), pelas faculdades de medicina de Paris e Rio de Janeiro, r. dos Ourives, 41.
Christovão José dos Santos, ♁ 5, r. do Lavradio, 53 I.
Claudio José Pereira da Silva, ♁ 6, Ⓐ T., ladeira do morro de Paula Mattos, em frente ao n.° 12.
Dr. Claudio Luiz da Costa, ♁ 3, ✠ 3, ◎ G. I., medico parteiro e operador, escriptorio r. Direita, 121, reside no Cattete, 171.
Dr. Claudionor Antonio de Azeredo Coutinho, Medico Parteiro, r. da Ajuda, 95.
Dr. Cochrane (homœopatha), r. d'Ajuda, 61.
Dr. Constantino José da Silva Franzini, ✠ 3, operador e parteiro, r. da Lapa, 56.
Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, medico homœopatha, mora na r. dos Ciganos, 3, e tem o seu consultorio na rua do Hospicio, 35, onde será encontrado todos os dias das 8 ás 11 horas da manhãa, ainda mesmo nos domingos e dias santos.

Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, largo d'Ajuda, 7.
Domingos Winning, praça dos Lasaros, 27, S. Christovão.
Dr. Emilio Germon, ✠ 3; ✲ 5, discipulo de Hahnemann, primeiro introductor da homœopathia no Brasil, Director do consultorio central na r. dos Ourives, 82, esquina da r. do Rosario.
Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, ✠ 3; ✠ 3, r. de S. Joaquim, 116, reside no Rio Comprido, r. do Bispo.
Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo, ✹ 6, travessa do Ouvidor, 4.
Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, junior, ✠ 3, r. da Carioca, 113.
Dr. Felicissimo José Freire Durval, ✠ 3, r. do Livramento, 70.
Dr. Felix José Barbosa, ✣ 3, ✹ 4, ◎ G. I, r. do Hospicio, 294.
Dr. Fernandes, r. da Candelaria, 46.
Dr. Fernando Francisco Lessa, r. da Quitanda, 43.
Dr. Francisco Alves de Moura (homœopatha), r. de S. José, 13.
Dr. Francisco Alves Pontes, r. da Copacabana, 25.
Dr. Francisco Antonio Marques, r. do Sabão, 15.
Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira, r. dos Arcos, 42.
Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, r. do Hospicio, 82.
Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, ✣ 3, ✠ 3, r. da Imperatriz, 38.
Dr. Francisco Ferreira de Abreu, consultorio medico-cirurgico, r. de S. Bento, 7, do meio dia ás 2 horas, reside no largo do Machado, 21.
Dr. Francisco Freire Allemão, ✠ 3, ✹ 5; ✹ 3, Campo Grande.
Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, r. do Principe, 75 (Cajueiros).
Dr. Francisco Joaquim de Azevedo, ✠ 2, r. Nova do Conde.
Dr. Francisco José da Costa e Abreu, r. das Violas, 182.
Dr. Francisco José de Sá, ✠ 3, ✹ 4, ✹ 5, r. das Marrecas, 2.
Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, ✠ 3, r. Nova de S. Pedro, 27.
Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. do Senado, 39.
Dr. Francisco Lopes da Cunha, junior, r. Nova do Conde, 50.
Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo (parteiro e operador), travessa da Barreira, 27.
Dr. Francisco Manoel da Conceição, operador, becco do Imperio, casa sem numero.
Dr. Francisco Mendes Salgado, r. de Catumby, casa sem numero.
Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ✹ 6, r. do Principe, 118 (Caj.)
Dr. F. P. Travassos, r. do Livramento, 102.
Dr. Francisco de Paula Candido, ✠ 3, r. da Lapa, 101.
Dr. Francisco de Paula Costa, largo do Capim, 75.
Francisco de Paula Duarte de Araujo Gondim, ladeira da Conceição, 3.
Dr. Francisco de Paula Menezes, ✹ 6 (homœopatha), largo do Capim, 79, e tem o seu consultorio na rua do Hospicio, 35, onde dá consultas todos os dias desde as 7 até as 9 horas da manhãa.
Francisco de Paula dos Santos Gomes (homœopatha), ✠ 3, ✲ C. C., ◎ G. I., ✲ B. O., r. do Cano, 16.
Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, r. do Rosario, 97.
Dr. Francisco Xavier da Veiga, r. do Principe, 152 B (Cajueiros).
Dr. Frederico Doellinger, r. d'Alfandega, 208, reside na enseada da Jurujuba.

Dr. Garnier (Aristides Francisco), r. da Quitanda, 154, sobrado. Consultas, gratuitas para os pobres, todas as terças e quintas feiras, do meio dia ás 2 horas.
Dr. Geraldo Franco de Leão, largo de S. Francisco de Paula, 26, gabinete de consultas medico-cirurgicas.
Dr. Geraldo José da Costa Leal, cáes da Gloria, 66.
Dr. Guerra, ✠ 2, r. Nova do Conde, 4.
Dr. Henrique José Pires, ◎ U., r. Nova do Conde, 144.
Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, ✠ 3, r. l. de S. Joaq., 184.
Dr. Hermogeneo Gonçalves dos Santos, praia do Sacco, 155.
Jacintho Rodrigues Pereira Reis, ✠ 3, ◎ G. I., r. d'Alfandega, 147.
João Alves de Moura, r. do Nuncio, 44.
Dr. J. A. de Freitas, r. do Lavradio, 101.
João Antonio da Silveira, r. Nova do Sabão, 25.
Dr. João Baptista de Castro Moraes Antas, r. d'Ajuda, 26.
Dr. João Christiano de Korth (homœopatha), em commissão de propaganda pelo Instituto homœopathico em Portugal e ilhas adjacentes.
Dr. João Eleuterio Garcez e Gralha, r. de Matacavallos, 272.
Dr. João Fernandes da Costa Thibáu, r. do Conde, 12.
Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, ✠ 3, ❁ 4, ✪ 6; ✠ 2, ✠ 2 de P., e Cavalleiro da real Ordem belga de Leopoldo I, escriptorio r. dos Latoeiros, 87, reside r. da Praia, 159 (Nictheroy).
João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191.
Dr. João Gonçalves Coelho, r. das Marrecas, 18.
Dr. João Joaquim de Gouvêa, r. de D. Manoel, 50.
Dr. João José de Carvalho, ✠ 3, ✪ 6, r. do Sabão, 331.
Dr. João José de Carvalho, filho, r. do Sabão, 331.
Dr. João José Fernandes Coelho, r. Nova do Conde, 131.
Dr. João José Ferreira Baptista, r. da Prainha, 79.
Dr. João José Vieira, tem o consultorio na r. de Bragança, 33, onde se acha desde as 9 horas da manhãa, até ás 5 da tarde, e dessas horas em diante na sua residencia, r. Nova do Conde, 200.
Dr. J. L. Cardoso, r. d'Assembléa, 14.
Dr. João Monteiro Peixoto, r. Direita, 98.
Dr. João de Oliveira Fausto, ✠ 3, r. de Matacavallos, 25.
João Pedro de Alcantara Ribeiro, r. da Pedreira da Gloria, 46.
Dr. João Pedro de Amorim Carrão, r. de Santo Antonio, 17.
Dr. João Pereira de Azevedo, r. das Larangeiras, 47 B.
Dr. João Pires Farinha, ✪ 5, ◎ U., r. d'Ajuda, 44.
Dr. João Ribeiro de Almeida, r. do Sabão, 334.
Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, ✠ 3, r. de S. Diogo, 32.
João Rodrigues Damasceno Salgado, r. de S. Christovão.
Dr. João de Souza Santos, junior, r. da Rainha, 59 (Nictheroy), e na côrte r. de S. Pedro, 58.
Dr. João Torquato de Oliveira, r. do Cano, 148, 1.º andar.
João Vicente Martins, r. de S. José, 59.
Dr. Joaquim Alves de Figueiredo, r. do Aljube, 87.
Joaq. Alves Pinto Guedes (medico homœopatha), r. do Eng. Velho, 92.
Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, filho, r. do Engenho Velho, 92.

Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva, ✠ 6, r. do Principe, 37 (Cattete).
Dr. Joaquim Antonio da Costa Sampaio, r. d'Alfandega, 143.
Joaquim Antonio Rodrigues Palmito, r. da Misericordia, 13.
Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, ✠ 3, r. do Regente, 17.
Dr. Joaquim Cardoso de Menezes e Souza, r. de S. José, 107.
Dr. Joaquim José de Almeida, praia da Saude, 35.
Dr. Joaquim José de Carvalho, ✠ 3, r. da Conceição, 10.
Dr. Joaquim José de Oliveira, Cancella de S. Christovão, 23 A.
Dr. Joaquim José da Silva, ✠ 3, r. de Santa Theresa, 64.
Dr. Joaquim José da Silva Pinto (homœopatha), r. d'Assembléa, 55.
Dr. Joaquim Luiz do Bom-Successo, ✠ 3, ✠ 3, r. do Proposito, 28.
Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ✠ 6, r. do Regente, 1.
Dr. Joaquim Maria de Lima, r. da Pedreira da Gloria, 29.
Joaquim Marianno Pereira, ✠ 3, Ⓐ R. P., r. do Senhor dos Passos, 42.
Joaquim Pereira de Araujo (homœopatha), r. da Prainha, 48.
Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, r. do Livramento.
Conselheiro Dr. Joaquim Vicente Torres-Homem, ✠ 2, r. de D. Luiza, 9.
Dr. Jogand (Antonio), r. d'Assembléa, 102.
Dr. Jorge Joaquim de Almeida, praia da Saude, 33.
José Alves Machado, operador e parteiro, r. de S. Pedro, 67, 2.° andar.
Dr. José Antonio da Cunha, r. da Quitanda, 54.
Dr. José Antonio do Valle Caldre e Fião, r. d'Assembléa, 30.
Dr. José Antonio dos Reis Montenegro, r. do Principe, 89 (Cajueiros).
Dr. José Bento da Rosa, ✠ 3, r. da Quitanda, 185.
Dr. José Bernardino Pereira de Figueiredo, medico homœopatha, com consultorio gratuito para os pobres, e os que desejarem ouvir o seu parecer em qualquer enfermidade sobre o tratamento homœopathico, prestando-se para isso a qualquer hora, r. de S. Bento, 23.
Dr. José Corrêa Vallim, r. da Princeza, 74 (Cajueiros).
Dr. José da Cunha Pinheiro, praia da Gambôa, 141.
José da Cunha Santos, r. da Imperatriz, 51.
Dr. José Custodio da Fonseca Paes, ✠ 3, 1° cirurgião do corpo de saude do exercito, r. da Princeza, 34 (Cajueiros).
Dr. José Firmino Vellez, travessa do Mosqueira, 6.
Dr. José Francisco Barbosa, r. dos Ourives, 183.
Dr. José Francisco Diogo, travessa do Guindaste, 1, sobrado.
Dr. José Francisco de Souza Lemos, r. de S. Pedro, 149, esquina do largo do Capim.
Dr. José Francisco Xavier Sigaud, ✠ 4; ✠ 5, r. da Misericordia, 36, das 9 ás 10 horas da manhãa, das 2 ás 4 da tarde, e nas outras horas na rua de D. Luiza.
Dr. José Henrique de Medeiros, travessa do Paço, 23.
José Ignacio Pinto Bulhões, r. do Morundú, 125.
Dr. José Joaquim Ludovino da Silva, ✠ 3, r. dos Pescadores, 51.
Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos, r. do Lavradio, 114.
Dr. José Joaquim Teixeira, r. do Cattete, 249.
Dr. José Leonardo de Azevedo, r. de S. José, 46.
Dr. José Luiz d'Araujo Lima, Ⓐ R. P., r. dos Ciganos, 26.

Dr. José Luiz Cardoso, r. de S. Christovão, 25, entre a r. do Aterrado e largo de Mataporcos.
Dr. José Luiz da Costa, r. de S. Francisco da Prainha, 33.
Dr. José Manoel de Moraes, r. Formosa, 122.
Dr. José Manoel da Silveira, r. do Cano, 123.
Dr. José Maria de Andrade, r. da Quitanda, 85.
Dr. José Maria Lopes da Costa, r. dos Barbonos, 37.
Dr. José Maria de Noronha Feital, ✠ 3, ❂ 5, pr. da Constit., 12 e 14.
José Maria Rodrigues Regadas, ✠ 3, r. da Quitanda, 58, sobrado.
Dr. José Marianno da Costa Velho, r. de S. José, 6.
Dr. José Marianno da Silva, ✠ 3, largo da Imperatriz, 133.
Dr. José Marques de Sá, praça da Gloria, 2.
Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, ✠ 2, ❂ 5, Director da Faculdade de Medicina da Côrte, r. do Lavradio, 53 E.
Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ❂ 5, medico parteiro, r. da Carioca, 34.
Dr. José Militão da Rocha, r. do Senado, 22.
Dr. José Paulo de Gouvêa, r. da Misericordia, 104.
Dr. José Pereira Rego, ✠ 3, ❂ 6, r. do Lavradio, 118.
Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✠ 3, r. dos Benedictinos, F. Dá consultas sobre operações em sua casa até ás 8 horas da manhã, até ás 9 no hospital do Carmo, e ás 10 horas em Santo Antonio.
José Rodrigues de Oliveira Vereza, formado em cirurgia e medicina, r. de Matacavallos, 12.
Dr. José Teix.ª e Souza, no Hospital maritimo de S. Isabel na Jurujuba.
Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, r. da Quitanda, 19.
Dr. José Thomaz de Lima, r. do Rezende, 36.
Dr. José Torquato de Oliveira, r. do Cano, 148.
Dr. José de Vasconcellos Menezes de Drummond, ❂ 6, Ⓐ T., r. do Hospicio, 250.
Dr. Julio Level, r. do Ouvidor, 146.
Dr. Justino José Alves Jacutinga, ✠ 3, ❂ 5, ◎ U., r. do Carmo, 23.
Dr. J. M. Peixoto, r. Direita, 98.
De Lacaille, ✱ 5, morro do Livramento, 89, e ilha da Pombeba.
Dr. Lacaille (Luiz).
Dr. Lallemant, ✠ 3, ❂ 5; commendador da Imperial Ordem Russiana de Santo Estanisláu, Cavalleiro da Ordem Real Sueca da Estrella Polar, da Ordem Imperial Austriaca de Francisco José, e da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha, r. da Quitanda, 129, ás 8, 11, 3 e 6 horas, e no Hospicio de N. S. da Saude, no morro da Gambôa.
Dr. Laplane (em viagem nas provincias do Imperio), r. de S. Pedro, 77.
Dr. Laurindo Martins Neves, r. de Mataporcos, 31.
Dr. Lee, r. de S. Pedro, 65.
Dr. Leslie, r. d'Alfandega, 89.
Dr. Liberato de Castro Carreira (homœopatha, parteiro e operador), r. Direita, 44, e r. Fresca, 1 (S. Domingos).
Dr. Lourenço d'Assis Pereira da Cunha, ✠ 2, r. das Mangueiras, 28.
Lourenço de Souza Godinho, r. da Princeza, 99 (Cajueiros).
Dr. Lucio J. da Silva Brandão, Campo d'Acclamação, 39.
Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, r. de Silva Manoel, 12.
Dr. Luiz Augusto Pinto, r. do Lavradio, 117

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ✠ 3, ♁ 5, r. do Lavradio, 150.
Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, r. dos Benedictinos, 2.
Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✠ 3, ♁ 5, r. dos Ourives, 136.
Dr. Luiz Manoel da Silva Coelho, r. do Senhor dos Passos.
Dr. Luiz Moret, r. de Santa Theresa, 34.
Dr. Luiz de Siqueira Queiroz, r. da Babylonia.
Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, r. Nova do Conde, 146.
Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✠ 3, ❁ 4, ♁ 5, medico do hospital da Santa Casa da Misericordia e dos das Ordens Terceiras de S. Francisco da Penitencia e S. Francisco de Paula, Secretario da Imperial Academia de Medicina, r. da Carioca, 1 A.
Dr. Manoel Antonio Ferreira de Mendonça, ✠ 3, r. da Saude, 22.
Manoel Antonio de Magalhães Calvet, ✠ 3, r. de Copacabana, 5.
Dr. Manoel Candido de Azambuja May (homœopatha), r. de S. Christovão, 75, e r. do Hospicio, 35.
Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, ✠ 3, r. de S. José, 20.
Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, largo do Capim, 83.
Manoel Joaquim de Menezes, ✠ 3, ❁ 4, r. d'Ajuda, 29.
Dr. Manoel José Barbosa, ✠ 3, r. de S. Clemente, 59.
Dr. Manoel Lourenço Estrella, ◎ U., r. da Lampadosa, 30.
Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, ✠ 3, r. da Lapa, 51.
Dr. Manoel Pacheco da Silva, r. do Hospicio, 235.
Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, Rio Comprido.
Dr. Manoel Pinto da Motta, r. do Conde, 55.
Dr. Manoel do Rego Macedo, ✠ 3, r. dos Arcos, 12.
Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. Nova do Conde.
Dr. Manoel de Valladão Pimentel, ✠ 2, ♁ 6, largo da Misericordia, 7.
Dr. Marcellino Pereira da Silva Manoel, r. do Senhor dos Passos, 48.
Dr. Marianno Antonio Dias, ✠ 3, ♁ 6, r. do Livramento, 33.
Marianno José Machado, r. do Lavradio, 53 A.
Dr. Marianno José de Oliveira, r. do Sabão, 281.
Dr. Marques Pinheiro, r. do Aljube, 57.
Dr. Mattos, r. das Violas, 81.
Dr. Maximiano Marques de Carvalho (homœopatha), r. da Quitanda, 10, esquina da r. d'Assembléa, reside no Caminho Velho de Botafogo, 35.
Dr. Mello Moraes (homœopatha), r. de S. Pedro, 316.
Dr. Mourgue (F. P.), homœopatha, r. do Ouvidor, 122.
Dr. Nicoláu Joaquim Moreira, travessa da Gambôa, 3.
Dr. Pedro Affonso Denys, ◎ U., r. do Carmo, 45, 2.° andar.
Dr. Pedro da Cruz Andrade e Silva, r. d'Assembléa, 32.
Dr. Pedro José de Almeida, praça da Constituição, 56.
Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, praia do Botafogo, 108.
Dr. Pedro Vieira da Costa, r. de S. Francisco da Prainha, 12.
Dr. Pennell, r. d'Alfandega, 89.
Dr. Peregrino José Freire, ✠ 3, r. de S. Pedro, 317.
Dr. Pereira, r. do Pedregulho, 80.
Dr. Persiani (Cesar), Cavalleiro da Real Ordem sarda de S. Mauricio e S. Lasaro, r. da Imperatriz, 79.
Dr. Pientzenauer, r. das Violas, 79.

Porfirio José da Rocha, ✠ 3, ❁ 6, r. da Princeza, 123 A (Cajueiros).
Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque, r. do Hospicio, 265.
Dr. Ricardo Raymundo de Nogueira Sassetti, r. dos Latoeiros, 56.
Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, ✠ 3, ❁ 5, r. do Engenho Velho, 19.
Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, r. do Cattete, 37.
Dr. Severiano Rodrigues Martins, r. do Cano, 68.
Dr. Sigaud, ❁ 4; ✠ 5, r. da Misericordia, 36, e r. de D. Luiza.
Silvano Francisco Alves, ❁ 6, r. do Cattete, 139.
Dr. Thomaz Antunes de Abreu, medico eclectico, operador e parteiro, ✠ 3, ❁ 6, Ⓐ T., r. da Quitanda, 63, das 6 ás 8 horas da manhãa, e do meio dia ás 3 da tarde. Nas horas indicadas dá consultas e visita aos seus doentes em outra qualquer. Não é sectario exclusivo de systema algum de curar.
Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ✠ 3, ❁ 4, r. de S. José, 101.
Dr. Tobias Rabello Leite, r. Nova do Conde, 143.
Dr. Torres de Lyra (homœopatha), r. dos Latoeiros, 83.
Dr. Vicente de Andrada Araujo, ❁ 6, r. do Principe, 3 (Cajueiros).
Dr. Vicente José Lisboa (homœopatha), r. do Cattete, 192, e r. do Sabão, 88, esquina da r. dos Ourives, 2.° andar.
Dr. Vieira da Costa, r. de S. Francisco da Prainha, 12.
Dr. Vries (E. H.), r. do Cano, 70.
Dr. Winning, Praça dos Lasaros, 27, S. Christovão.

RUA D'ASSEMBLÉA, 55.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO

DO DR. J. J. DA SILVA PINTO.

Consultas todos os dias das 9 horas da manhãa até o meio dia. Os pobres serão tratados gratuitamente.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO

DO DOUTOR DUQUE-ESTRADA

Rua do Hospicio, 35.

Desde as 8 horas da manhãa até as 11 em todos os dias, sem excepção, o Dr. Duque-Estrada receberá as pessoas que o quizerem consultar.

Das 11 horas em diante prestar-se-ha às visitas quer na cidade, quer em seus suburbios.

Os chamados podem ser dirigidos ao consultorio até as 11 horas em ponto, e os que se fizerem depois dessa hora, deveráõ ser enviados directamente á rua dos Ciganos, 3, casa de residencia.

Os pobres serão, como até agora, tratados gratuitamente.

O Sr. Cirurgião-mór, Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, coadjuva ao Dr. Duque-Estrada e o suppre em seus impedimentos.

CONSULTORIO CENTRAL HOMŒOPATHICO DO BRASIL

RUA DOS OURIVES, 82, ESQUINA DA DO ROSARIO, SOBRADO.

Dirigido pelo Dr. Emilio Germon, discipulo de Hahnemann, autor do Manual Homæopathico, e primeiro introductor e propagador do systema homæopathico no Imperio do Brasil.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO

Do Dr. Maximiano Marques de Carvalho, r. da Quitanda, 10. Dá consultas das 7 horas da manhãa até ás 8 da noite. A qualquer hora da noite acha-se no caminho Velho do Botafogo, 35.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO

RUA DA QUITANDA, 14.

Dirigido pelo Dr. C. Chidloe, secretario da Escola Homæopathica do Brasil, ex-Professor do Hospital da Santa Casa da Misericordia do Maranhão, autor da « HOMŒOPATHIA DOMESTICA, » membro de varias sociedades medicas e litterarias do Rio de Janeiro, Paris, Londres, Lisboa, Madrid, &c.

O Dr. Chidloe póde ser procurado todos os dias no seu consultorio, desde as 8 horas da manhãa até as 8 da noite; havendo sempre um outro medico que o substitua na sua ausencia, mesmo de noite.

Enfermeira.

Madame Gilbert, r. dos Ourives, 47.

Dentistas.

Antonio Ramos dos Santos, r. dos Pescadores, 59.
Carlos Masseran, r. do Ouvidor, 169.
Dr. Clinton Van Tuyl, Dentista Americano, autor da Guia dos dentes são com numerosas estampas, r. Direita, 20.
Eugenio Delcambre, r. do Ouvidor, 126, 1.º andar.
Guilherme Zielbauer, r. do Sabão, 22.
Henrique C. Bosworth, r. Direita, 18.
Herman Wineberg, r. Direita, 48.
Hippolito Hallais, gabinete d'operações, r. da Quitanda, 92, entrada pela r. do Rosario, reside r. dos Ciganos, 47.
Acha-se no gabinete, das 8 horas da manhãa até ás 2 da tarde. *N. B.* Nada exige pelas consultas.
H. Lemale, da Faculdade de Medicina de Paris, cirurgião-dentista da Casa Imperial, e unico possuidor dos dentes *osano-crystallinos*, r. Direita, 5. Tem seu gabinete aberto todos os dias, desde as 8 horas da manhãa até as 4 da tarde.
José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74.
Julio Borges Diniz, r. do Cano, 154.
Luiz Antunes de Carvalho, cirurgião-dentista approvado, e primeiro introductor de substituir de um a todos os dentes seguros com a pressão do ar para bem se poder comer; e cura as molestias da bocca, r. d'Alfandega, 106.
Dr. Mourgue, r. do Ouvidor, 122.
Viuva F. Beiral & Augusto, r. dos Pescadores, 2 A. (Extrahe e chumba dentes a ouro.)
Dr. Whittemore, r. do Ouvidor, 49, 1.º andar.

Medicos Veterinarios.

Gustavo Adolpho Spiesicke, no quartel do 1.º Regimento de Cav. lig.
Dr. Ignacio José Garcia, r. de Matacavallos, 86.
Joaquim Teixeira de Mattos, praça da Gloria.
José Moutinho dos Reis, r. dos Ciganos, 64.
Ruffier-Martellet, r. de Silva Manoel.

Parteiras.

Maria Victoria Meunier, parteira de S. M. a Imperat., r. do Senado, 88.
M.me Arnold, morro de Paula Mattos, casa em frente á subida, passando o chafariz de Catumby.
M.me Berenger, r. do Ouvidor, 31.
M.me Clementina Somjean, r. de Carv.º de Sá junto á Igreja da Gloria.
M.me Felicia Hautefeuille, parteira formada na escola de Medicina de Paris, examinada e approvada na escola de Medicina do Rio de Janeiro. Dá consultas todos os dias, e recebe pensionistas, r. do Rosario, 98.

Felicissima Rosa Pereira Ferreira, r. do Sabão, 170, 2.° andar.
M.me Gault, r. d'Ajuda, 21.
M.me Joanna Moret, r. dos Barbonos, 7.
Joanna Barbara (parteira examinada), r. do Rosario, 128.
M.me Graeff (viuva Wagner), ladeira do Castello esquina da r. d'Ajuda.
Catharina Rosa de Sena, morro do Vallongo, 7.
Maria Josefina Mathildes Durocher, r. do Cattete, 161.
Joanna Beau, r. dos Ourives, 207.
M.me Felicia Hosxe, r. dos Ourives, 47.
M.me Pourtois, professora de parto, r. d'Ajuda, 55.
Maria do Carmo, r. de Santa Theresa, 20.
M.me Landreau, r. de S. Antonio, 25, discipula da Maternidade de Paris e aceita pelas Faculdades de Medicina de Paris e do Rio de Janeiro.
M.me Sorel, r. dos Latoeiros, 39.

Pharmacias e Boticas.

Adriano José da Silva Braga, r. do Sabão, 46.
Antonio Alves Ferreira, r. dos Ourives, 11.
Antonio Antunes Pereira, largo da Carioca, 8.
Antonio Fernando da Costa, ✠ 3, r. da Prainha, 10.
Antonio Januario de Azevedo, r. do Engenho Velho, 11.
Antonio Joaquim Alves, r. do Conde, 26, onde se preparão tambem as capsulas gelatinosas.
Antonio José da Rocha, Mataporcos, 64.
Antonio José da Silva Collares, praça da Constituição, 76.
Antonio José de Souza Magalhães, r. de S. José, 27.
Antonio José Dias Chaves, largo de Santa Rita, 20.
Antonio Rodrigues Maia, Campo d'Acclamação, 107.
Antonio Simões de Faria, r. do Hospicio, 67.
Balthasar de Andrade Monteiro, r. da Misericordia, 40.
Bartholomeu Almagro, r. Nova do Sabão, 44.
Berrini & C.ª, r. da Candelaria, 2. Laboratorio pharmaceutico.
Carlos Bernardo Pereira do Nascimento, r. do Cattete, 93.
Custodio Americo dos Santos, r. Direita, 10. (E Droguista.)
Custodio Marinho Bastos & C.ª, r. do Sabão, 243 A.
Domingos Luiz de Abreu Rangel, r. da Misericordia, 24.
Dulcio José Dias, r. de S. Clemente, 3.
Eduardo Julio Janvrot & C., r. da Lapa, 24.
Eduardo dos Santos Mesquita, r. Direita, 26.
Eleuterio Gomes Arieira, r. da Quitanda, 41 A. (Homoeopathica.)
Ezequiel Corrêa dos Santos & Filhos, Pharmaceuticos da Casa Imperial, r. da Carioca, 113, e r. do Pedregulho 28.
Fiel Jordão da Silva, r. da Quitanda, 133.
Flavio José da Silva, r. Nova de S. Pedro, 39.
Francisco Antonio de Castro, r. Nova de S. Pedro, 127.
Francisco José Loureiro, largo da Imperat., 121, reside r. do Costa, 48.
Francisco José da Nobrega, r. Direita, 16, prepara tambem medicamentos homœopathicos.
Francisco Lopes Susano, r. de S. Clemente, 8.

Francisco Lourenço de Freitas, r. da Imperatriz, 113.
Franc.º Manoel d'Araujo Silva, successor da viuva Pinho, r. Direita, 12.
F. N. dos Santos & Moraes, r. do Conde, 42.
Francisco de Paula Castro, r. d'Ajuda, 163.
Francisco Vieira de Almeida, r. nova de S. Francisco da Prainha, 39.
Francisco Xavier Moreira de Magalhães & C.ª, S. Christovão, r. da Feira.
Francisco Zacharias Alves, r. do Hospicio, 33.
Frederico Augusto Düvel, com laboratorio chimico e pharmaceutico pelo systema allemão, r. do Rosario, 63.
Ignacio José Malta, Mataporcos, 46, e pharmacia homœopathica, r. do Hospicio, 35.
João Baptista Magalhães, r. dos Pescadores, 1.
João Damasceno Ferreira, r. d'Ajuda, 15.
João Francisco Alexandre Blanc, r. do Ouvidor, 163.
João Francisco de Moraes, r. do Conde, 42.
João José Duarte da Fonseca, ✠ 3, r. dos Ourives, 199.
João José de Oliveira, r. das Violas, 121.
João Maria Soulié, r. do Ouvidor, 146.
João Pinheiro de Magalhães Bastos, r. de S. José, 59.
João da Silva Pereira, r. de S. Pedro, 287.
Joaquim Alves Corrêa, ✠ 3, r. do Livramento, 26.
Joaquim Ferreira Coutinho, r. da Quitanda, 177.
Joaquim José de Almeida, r. do Conde, 107.
Joaquim de Sá Charem & C.ª, r. do Lavradio, 73.
Joaquim Ribeiro Guimarães, r. d'Alfandega, 114 e 134.
José Baptista de Magalhães, r. dos Pescadores, 1.
José Caetano da Silva Costa, r. larga de S. Joaquim, 116.
José da Costa Penha, r. Nova do Conde, 40 A.
José Ferreira da Silva, r. d'Alfandega, 134.
José Maria de Souza, Botica homoeopathica, r. da Quitanda, 61.
José Maria Tavares & C.ª, praça Municipal, 7.
José Marques de Gouvêa, r. d'Alfandega, 68.
Loursel, r. dos Ourives, 81.
Luiz José Bardy, com fab. de agua de Labarraque, r. de S. Christ., 121.
Luiz Marques de Souza, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 39.
Manoel Francisco Lessa, r. da Quitanda, 43.
Manoel Gonçalves Valle, r. dos Pescadores, 28.
Manoel Hilario Pires Ferrão & C.ª, r. da Lapa do Desterro, 42.
Manoel Joaquim Dias Medronha & C.ª, r. de S. Pedro, 143.
Patricio Manoel de Oliveira Quintanilha, r. do Cano, 97.
Porfirio Dias dos Santos, largo do Valdetaro, 80.
Sebastião Vieira do Nascimento, r. do Cattete, 215.
Simão Marcolino Fragoso, r. do Fogo, 75, e largo de S. Franc. de P., 19.
Viuva Peixoto & Diniz, r. do Sabão á Candelaria, 11 A.
Yates (R. C.) & C.ª, r. do Hospicio, 40. Deposito do Xarope do Bosque.

BOTICA HOMOEOPATHICA,

RUA DO SABÃO, 113.

Nesta botica homœopathica encontrarão os Srs. fazendeiros a mais

completa collecção de medicamentos homœopathicos em todas as dynamisações, pelos preços os mais moderados.

Achão-se promptas caixas ou carteiras de differentes tamanhos, tanto em tinturas, como em globulos.

Avia-se qualquer encommenda com toda a perfeição.

As tinturas são dos laboratorios mais acreditados, e a efficacia e excellente qualidade dos remedios averiguada e reconhecida.

As encommendas mais consideraveis devem ser com alguma antecipação, para que tudo seja feito a contento dos freguezes.

BOTICA HOMŒOPATHICA.

14, RUA DA QUITANDA, 14.

E' unicamente nesta botica que se vende a obra do Dr. Chidloe intitulada HOMŒOPATHIA DOMESTICA; a qual consta de 698 paginas, que se dá pelo modico preço de 6$000 rs. em brochura, e 7$000 rs. encadernada. Obra que se torna recommendavel pela variedade das materias que contém, escriptas em estylo vulgar e ao alcance de todas as pessoas, ainda as menos instruidas no conhecimento dos termos medicos; e pelo que ácerca della publicárão o *Jornal do Commercio* de 31 de Agosto e 23 de Outubro passado, o Exm. Sr. Desembargador João Candido de Deos e Silva, e a Redacção do *Monarchista.*

Os medicamentos que se vendem nesta botica são escrupulosamente manipulados no Laboratorio pharmaco-dynamico do mui habil chimico o Sr. J. V. Ventura Pinheiro, que possue as melhores machinas de trituração, vascolejação e dynamisação, offerecendo por isso a mais inquestionavel garantia a todas as suas preparações.

PREÇOS DAS CARTEIRAS:

Tubos grandes com globulos

Carteira de 12	medicamentos	8$
» 24	»	14$
» 30	»	20$
» 48	»	24$
» 60	»	30$

Podem se preparar, além destas carteiras e caixas, outras de maior numero de medicamentos, segundo as encommendas que occorrerem.

PREÇOS DAS CAIXAS DA OBRA

Homœopathia Domestica.

Caixa de 36 medicamentos (10 vidros com tinturas e 26 tubos com globulos, sendo 6 de medicamentos indigenas) 24$000 rs.

Caixa de 60 medicamentos (16 vidros com tinturas, e 44 tubos com globulos, sendo 8 de medicamentos indigenas) 36$000 rs.

Caixa de 124 medicamentos (24 vidros com tinturas, e 100 tubos com globulos, sendo 20 de medicamentos indigenas) 60$000 rs.

Dar-se-ha *gratuitamente* um vidro de tintura de Arnica para uso externo, a quem comprar uma das caixas de 60 medicamentos; dous vidros ao comprador de uma das caixas de 124; e um exemplar da obra HOMŒOPATHIA DOMESTICA a quem comprar uma carteira ou caixa de 200 medicamentos para cima.

Engenheiros Civis.

Bernardino José dos Santos, incumbe-se de medição de terrenos e tira plantas, r. da Princeza, 24, Cattete.

Camillo Maria de Menezes, r. d'Ajuda, 29.

João & Francisco Miers (fabricão tambem Machinas de vapor, &c.), r. da Saúde, 10.

D. Joaquim de Soto Garcia de la Vega, encarrega-se de levantar plantas e mappas topographicos de fazendas, corographicos de municipios, provincias, cidades, villas, &c.; toda obra de mecanica, machinaria, hydraulica e fortificação; r. d'Alegria, 18, S. Christovão, e r. do Ouvidor, 123.

João Mamede Junior (Desenhador do Archivo das obras publicas da provincia do Rio de Janeiro), encarrega-se de dar todos os riscos, córtes, detalhes e plantas, de casas, palacios, templos, pontes, chafarizes e jardins, r. de S. Diogo, 21.
José Albano Cordeiro, r. de Silva Manoel, 25.
R. R. Beris, r. Direita, 125.

Pintores de paizagem e Retratistas.

Affonso Galot, r. do Ouvidor, 36, e Nictheroy, r. da Praia, 40. (Paiz. e aguarella.)
Alfredo Martinet, r. d'Ajuda, 113. (Paizag.)
André Giuliani, Hotel Ravot. (Retr.)
Antonio d'Almeida, r. do Conde, esquina da r. do Regente. (Retr.)
Barandier, ✠ 6, r. do Ouvidor, 123. (Retr. Hist.)
Dias, a oleo, miniatura ou a sombras, r. dos Latoeiros, 13.
Diogo Luiz Cypriano, r. do Ouvidor, 88, sobrado (miniatura).
Emilio Constancio da Silva Maia (oleo ou desenho), r. do Sacramento, 8, 2.° andar.
Fachinetti, S. Domingos. (Retr.)
Feulard, r. do Hospicio, 272. (Min.)
Francisco Antonio Nery, largo de S. Rita, 10. (Retratos.)
Francisco de Souza Lobo, r. de S. Jorge, 41, sobrado. (Retr.)
F. Hagedorn, r. de S. José, 12. (Paizag.)
F. R. Moreau, ✠ 3, r. do Rosario, 134. (Retr.)
Gregorio Corelli (oleo), r. da Imperatriz, 121.
João Baptista Froys Silva, r. dos Barbonos, 29.
João Maximiano Mafra, premiado com o premio nacional, praça da Constituição, 87. (Retr.)
Luiz Aleixo Boulanger, r. dos Barbonos, 69. (Retr.)
Luiz Pedro Lecór, ✠ 6, r. dos Invalidos, 102.
D. Luiz Stallone, professor honorario do Real Instituto de Napoles, r. dos Ourives, 132 (Retr.)
Narciso Marques de Abreu, r. Direita, 62. (Retratos.)
Penha, r. da Carioca. (Retr.)
Polucceno Pereira da Silva Manoel, r. do Sr. dos Passos, 42. (Retr.)

Esculptor em marfim.

Perrin, r. do Ouvidor, 137.

Estatuarios.

F. Pettrich, ✠ 3, ✪ 6; e Cavalleiro da Ordem romana de S. Silvestre, Reside no Municipio de Iguassú.
Honorato Manoel Lima, r. do Passeio, 34, e r. de S. Diogo, 35.

Professores de Varias Linguas.

Alphonse de Morceng,—franceza—r. do Hospicio, 136.
AntonioAlves Branco Muniz Barreto, — portugueza, franceza, latina e arithmetica, — r. do Hospicio, 342.
Carlos Ezequiel Barros,—ingleza e franceza,—r. do Hospicio, 169.
Mrs. Cuddihy,—ingleza,—r. do Principe, 26, Cattete.
C. H. Lagôa, — portugueza, franceza e ingleza, — r. da Assembléa, 44, 2.° andar.
De Bord (Prevost), — franceza, r. do Theatro, 29.
M.me Erneste Lavessière, —franceza e portugueza, r. d'Ajuda, 27.
Emilio Neustaedt,—latim, grego, francez, allemão, r. de S. Pedro, 246.
Felizardo Joaquim da Silva Moraes, — aula de latim e francez, — largo de Santa Rita, 10.
Fernando Roussier, — franceza, r. do Cano, 24, 1.° andar.
G. J. Gould,—ingleza, largo do Paço, 10, 2.° andar.
GEORGE GIBSON — Natural de Londres — Dá lições de lingua ingleza pelo methodo de *T. Robertson* por collegios e casas particulares. Tem sempre em sua casa differentes classes em exercicio, tanto em prosa, como em verso, segundo o adiantamento dos discipulos, — r. do Cano, 163.
Germano Ulman,—latim, francez, inglez, italiano e allemão, r. dos Barbonos, 29,
Hubert,—franceza e ingleza, r. do Theatro, 35, 3.° andar.
João Antonio Pinto de Miranda, — natural de Lisboa, com pratica ha muitos annos de ensinar a lingua portugueza aos estrangeiros, r. dos Ourives, 155, ou r. da Quitanda, 77.
J. B. Clément, — franceza, r. do Cano, 92.
James Maze, — ingleza, r. do Fogo, 47.
João Diogo Esteves da Silva junior, — portuguez, francez, inglez, largo do Capim, 77.
João Francisco de Araujo Lessa, — lecciona por casas particulares, collegios, e em sua casa, r. da Imperatriz, 107, portuguez, escripta, arithmetica, algebra, geometria, e o 2.° anno da Aula do Commercio.
João Vieira da Silva Junior, — franceza e ingleza, r. de S. Pedro, 22.
João Maximiano Mafra, — franceza, — praça da Constituição, 87.
João Juliano Gonnet, — franceza, — r. do Cattete, 134.
José Domingues Torres, — franceza e portugueza,—r. da Prainha, 106.
José Halbout, — franceza, — r. da Assembléa, 102.

Luiz Antonio Burgain, professor de lingua franceza e de geographia, autor do *Novo Methodo Pratico e Theorico da Lingua Franceza*, publicado em segunda edição muito augmentada e aperfeiçoada, á venda em casa de E. & H. Laemmert, rua da Quitanda, 77, e adoptado por um grande numero de estabelecimentos e professores distinctos, r. da Alfandega, 136.

M.me de St. Julien,—franceza,—morro do Castello, entrada pela praia de Santa Luzia, portão, ou r. da Quitanda, 77.

Madame Toussaint,—francez e italiano, r. das Bellas Artes, 1, 2.° andar.

Manoel Rabello, antigo residente de Londres, ex-professor da lingua ingleza e escripturação mercantil do Lyceu de Nictheroy, r. do Sabão, 141. Ensina as linguas ingleza e portugueza, as suas primeiras letras, e a escripturação mercantil em partidas dobradas e singelas, nas casas de quem as quzier aprender, ou na sua.

Miguel Joaquim d'Araujo, latim, portuguez, e francez, pr. da Const., 64.

P. E. Desrousseaux, — franceza, r. do Cattete, 153.

P. Orlandini, — italiana e franceza, — r. do Regente, 55.

R. J. de Balbi, — francez, italiano, e portuguez aos Estrangeiros,—r. das Marrecas, 36, e r. do Ouvidor, 116.

Theodoro Augusto de Sà, — inglez, r. Nova do Livramento, 122.

Thomaz Gosling, — inglez, ha curso pratico e theorico às segundas, quartas e sextas feiras de noite, r. do Carmo, 26, e Berquó, 20.

Vicente Julio da Silva,—inglez, francez, portuguez, Rocio Pequeno, 29, sobrado.

Viuva do Dr. Soulier — francez, r, do Lavradio, 140.

Ximenes, — ingleza, hespanhola, franceza, latina e portugueza, — r. do Hospicio, 117.

Professores de Desenho, Pintura, Bordados, &c.

Affonso Galot, r. do Ouvidor, 36, e Nictheroy, r. da Praia, 40.

Antonio de Almeida, r. do Conde, por baixo da Philharmonica.

Alfredo Martinet, r. da Ajuda, 113.

C. H. Furcy, — desenho, — r. das Marrecas, 4.

Desmons, desenho, r. do Senado, 57.

Emilio Constancio da Silva Maia, r. do Sacramento, 8, 2.° andar.

Ernesto H. O. Pinto, — desenho a claro e escuro, aguarella e pintura oriental, r. de Santo Antonio, 14.

Hubert, r. do Theatro, 35, 3.° andar.

Jacob Wladimiro Petra de Barros, premiado com tres grandes medalhas de ouro, pela congregação dos lentes da Academia das Bellas Artes desta côrte, professor de desenho da casa de educação de F. C. Valdetaro, — r. das Violas, 53, 2.° andar.

João Mamêde Junior, Engenheiro civil, dá lições em collegios, e incumbe-se de apromptar quaesquer desenhos de architectura, topographia e corographia que o encarregarem, r. de S. Diogo, 21.

João Baptista Fróys Silva, r. dos Barbonos, 29, — professor de desenho e pintura.

Joaquim Zefirino Dias, r. da Ajuda, 161.

João Maximiano Mafra, premiado com o premio nacional, praça da Constituição, 87.

Luiz Stallone, r. dos Ourives, 132.

D. Maria da Conceição Mascarenhas Leitão, bordados de matiz, estofo, ouro branco, ponto chinez e croche, r. da Misericordia, 114, 1.° andar.

M.[lle] Reiners de Lacourt, r. do Cattete, 111.

M.[me] Tanière, travessa da Barreira, 2 B.

Pereira Dias, r. dos Latoeiros, 13.

Q. J. de Faria, — desenho elementar a lapis e a penna, gravura em cobre e aço, r. do Principe, 42, Cajueiros.

Theodoro Augusto de Sá, r. do Livramento, 122.

Tito Alves de Brito, artista e professor de desenho e pintura, com Diploma da Congregação dos Lentes da Academia, segundo Pateo da Ucharia.

Professores de Varias Sciencias.

Alphonse de Morceng, — geographia, mathematicas e hydrographia, r. do Hospicio, 136.

Bonifacio da Silva Santos, — primeiras letras, r. das Marrecas, 36.

Ermelindo José Exposto, — primeiras letras, latim, francez, arithmetica, — r. da Valla, 73.

J. A. Garcia Ximenes, — arithmetica, geographia e calligraphia pelo systema anti-angular, r. do Hospicio, 117.

João Baptista Fróys Silva, r. dos Barbonos, 29, — mathematica em todos os seus ramos, e geographia astronomica, physica, historica ou politica. Explica aos alumnos das Academias destas classes.

J. B. Clément, — geographia, calligraphia, arithmetica e partidas dobradas, r. do Cano, 92.

João Diogo Esteves da Silva Junior, — geographia, historia, arithmetica, escripturação e contabilidade mercantil, largo do Capim, 77.

João Tyrseno Henriques Guerra, historia e geographia, r. da Prainha, 35.

José Halbout, — arithmetica e geographia, r. d'Assembléa, 102.

José Domingues Torres, — mathematica, r. da Prainha, 106.

Dr. José Antonio do Valle Caldre e Fião, professor de philosophia moral e racional, explicador de physica, botanica e zoologia, r. d'Assembléa, 30.

João Juliano Gonnet, r. do Cattete, 134.

João Maximiano Mafra, praça da Constituição, 87.

João Mamede Junior, — Engenheiro civil, arithmeticas elementares, geographia e historia, dá lições em collegios e casas particulares, r. de S. Diogo, 21.

Madame Tanière, — francez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, &c., travessa da Barreira, 2 B.

R. J. de Balbi, — geographia, r. das Marrecas, 36, e do Ouvidor, 116.

A Viuva do Dr. Soulier, — geographia e differentes trabalhos de agulha, thesoura, e bordados, r. do Lavradio, 140.

Professores de Gymnastica e de Esgrima.

A. F. da Gama, r. do Fogo, 35. Lições ás terças, quintas e sabbados a qualquer hora.

Bernardo Urbano de Bidegorry, condecorado com tres medalhas fran-

cezas de ouro e prata de salvação de vidas, professor Director do Gymnasio Normal militar do Arsenal de Guerra, ladeira do Castello, 18, Carmo.
Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.
Lourenço Micheli, r. do Lavradio, 45 A.

Professores de Dansa.

Antonio Maria Rioja Castellini, r. d'Assembléa, 27.
Caetano Ernandes, r. d'Ajuda, 40.
Delaunay, r. d'Ouvidor, 150.
Jeronymo Martinez, largo de S. Rita, 10.
João José Fernandes, r. d'Alfandega, 86.
João José da Rocha, r. do Rosario, 34, 2.° andar.
José Francisco Dorison, r. d'Ajuda, 9, 1.° andar; tem aula.
Julio Toussaint, r. das Bellas Artes, 1, 2.° andar.
Miguel Vaccani, junior, r. de S. Jorge.
Sant'Anna, r. da Alfandega, 91.

Professores de Musica instrumental e vocal.

Adolpho Maersch, doutor em musica, ensina piano, canto e composição por um methodo novo, r. dos Arcos, 6.
Alexandre L. Garcia,— piano e canto, r. da Valla, 69, 2.° andar.
Madame Alexandrina Chomet, professora de piano de Paris, r. dos Ourives, 41, 2.° andar.
Antonio Gonçalves de Castro Maria, mestre de musica dos Imperiaes Marinheiros, do 6.° Batalhão da G. N. da Côrte, r. de S. Leopoldo, 13 A.
A. Baguet,—Director d'orchestra para festas de igreja, bailes e reuniões,—r. do Cano, 146.
Arcangelo Fiorito,—canto e piano, r. de S. Christovão, 105.
Madame Brillani,— piano e canto, r. Nova do Conde, 67.
Madame Bevilacqua,—piano e canto, r. dos Ourives, 53.
Bento Fernandes das Mercês, Director de Musica, pr. da Constit., 17 e 19.
Bernardino Queiroz, r. do Sr. dos Passos, esquina do Nuncio.
Carlos Augusto Dauteuil,—piano e canto, r. de S. Clemente, 80 E (Bot.)
Carlos H. Furcy, filho — piano e canto, — r. das Marrecas, 4.
Carlos José Couto, — piano e canto, — r. dos Latoeiros, 78.
C. J. C. R. Abreu, — piano e canto, — r. dos Latoeiros, 78.
C. F. Exner,— piano, r. dos Ourives, 43.
Demetrio Rivera,—piano, violão e rabecca,—praça da Constituição, 9.
Dionysio Vega,—professor da Capella de S. M. I., e Director de Musica, dá lições de piano e canto, r. do Conde, 35.
Ernesto Maneille,— piano, r. de S. José, 17.
E. Mège,— piano e canto—(ensina tambem a lingua franceza), r. do Conde, 1.
Fernando Mauricio,—piano e canto,—jardim das Larangeiras, 79, ou r. da Quitanda, 77.
Feulard, —piano, r. do Hospicio, 270.
F. A. Nolte, — piano e orgão, r. do Morundú (S. Christovão), 121, e r. dos Ourives, 61.

D. Francisco Lopes de la Palma, — canto e piano, r. dos Ourives, 43, e r. de D. Manoel, 52.
Francisco Manoel da Silva, ♁ 6,—piano e canto, r. do Conde, 48.
D. Francisco Xavier Moniz,—piano e canto, r. do Lavradio, 41.
Geraldo Antonio Horta, r. do Fogo, 18.
Gustavo van Marck, — piano, r. do Ouvidor, 84.
Hercules Pinzarroni, — piano e canto, r. do Conde, 59, 3.° andar.
Ignacio Ferreira de Andráda,—piano e canto, r. da Miser.ª, 86, 2.° andar.
Isidoro Bevilacqua, — piano e canto, r. dos Ourives, 53.
Jeronymo Martinez,—piano e canto, largo de Santa Rita, 10.
João Baptista Berva,—flauta, r. da Carioca, 120.
João Bartholomeu Klier, Director de musica, r. do Hospicio, 85.
João Cyrillo Moniz, — piano e canto, — r. do Principe, 166, Cajueiros.
José Benicio de Castro Lobo, — piano e musica, r. dos Arcos, 20.
José e João Maria Martins Leoni, collegio de S. Pedro de Alcantara, r. do Livramento, 122.
José Joaquim dos Reis,—piano e canto,—r. do Senhor dos Passos, 133.
José Joaquim Lody, organista da S. C. da Misericordia,—piano e canto, r. dos Pescadores, 46.
José Martini,—contrabaixo, violoncello e rabecca, r. do Senado, 8.
José Maria Navarro Parejo,—piano e canto,—r. do Nuncio, 6, 1.° andar.
L. Albertazzi, — flauta, — r. do Ouvidor, 145.
Lourenço Berva, — piano e canto, — r. do Hospicio, 222, 1.° andar.
Luiz Vento, professor de musica, e ensaiador dos coros no theatro Provisorio, dá lições de canto italiano, e de diversos instrumentos, r. nova do Sabão, 32, sobrado.
Marcellino Vega, — piano e canto por casas particulares e em collegios, r. da Princeza, 86, Cajueiros.
D. Maria da Conceição Mascarenhas Leitão, — canto e piano, ler e escrever, r. da Misericordia, 114, 1.° andar.
Max von Sydow, — piano e canto, morro da Gloria, 35.
Majoranini, — piano e canto, — r. da Princeza no Cattete.
Norberto Manoel de Normandia, —piano e canto — r. dos Barbonos.
Otto Frederico, — piano e canto, r. d'Ajuda, 16, ou Hotel dos Estrangeiros, ponte do Cattete.
Raphael Coelho Machado, organista do côro da Candelaria, — piano e canto em collegios e casas particulares, r. dos Ourives, 43.
Ricardo dos Santos Torres, —professor de musica, r. Fogo, 36, se incumbe de ensinar a arte de musica, solfejo e flauta. Tambem se incumbe da direcção de festividades fóra da côrte, e de bailes tanto na côrte como fóra della, tudo pelo preço mais commodo.
Madama Roechling, — piano e canto, — travessa do Ouvidor, 33.
Soland de Chirol, — piano e canto, r. da Quitanda, 2.
Salvador Fabregas, — piano e canto, — r. do Nuncio, 7.
Theotonio Borges Diniz, cantor da Capella Imperial e de varias Igrejas, r. nova do Conde, 17.
Pianistas para saráos, r. d'Ajuda, 55.
Uma Sra. Allemãa, — r. dos Arcos, 41.

Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc.

A. Baguet, r. do Cano, 146.
Antonio Luiz de Moura & Henrique Alves de Mesquita, praça da Constituição, 79.
E. Warnecke, r. do Ouvidor, 80.
Fr. Augusto Fidler, r. d'Ajuda, 16.
Fr. Augusto Bingen, r. do Conde, 19.
Frederico Röhlcke, r. de S. Pedro, 244.
João Rodrigues Pereira de Souza, afina e concerta com perfeição e brevidade, r. dos Ourives, 38.
Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, sobrado.
Guigon & Filho, r. de S. José, 62.
João Jacob Schlegel, r. do Cano, 217.
José Benicio de Castro Lobo, r. dos Arcos, 20.
J. H. Zimmermann, r. dos Ourives, 8.
J. E. N. Le Breton, r. do Hospicio, 270. (Tambem orgãos.)
Lourenço Berva, r. do Hospicio, 222, 1.° andar.
L. Prosper, r. do Sabão, 107, 1.° andar.
Norberto Manoel de Normandia, r. dos Barbonos.
Pedro Klaes, travessa de S. Francisco de Paula, 7.
Remy Thomas, r. do Hospicio, 278.
Raphael & C., afina e concerta com toda a perfeição e brevidade, r. dos Ourives, 43. Na cidade velha 3$, até ao ponto das Gondolas 4$; passando este 5$.
Spilborghs, r. da Quitanda, 68.
Victor Préalle, & Pflaumer, r. do Theatro, 17.

Architectos.

Camillo Maria de Menezes, engenheiro civil, r. d'Ajuda, 29.

EUGENIO AUGUSTO JEANNE

EM PETROPOLIS

Encarrega-se de fazer plantas para jardins e casas; incumbe-se de sua construcção; mede terrenos, faz nivellamentos, emfim tudo o que é relativo á sciencia do engenheiro e do architecto.

Francisco Joaquim Bitancourt da Silva, r. das Mangueiras, 38, incumbe-se de aprômptar quaesquer trabalhos de architectura e topographia.
João Maméde, junior, engenheiro civil, r. de S. Diogo, 21. Incumbe-se de aprômptar quaesquer desenhos de architectura, topographia, e corographia, de que o encarregarem.
D. Joaquim Soto Garcia de la Vega, r. da Alegria, 18, S. Christovão, r. do Ouvidor, 123.
Réné Leroyer, r. do Ouvidor, 64 A, mestre em construcção, architecto de Paris, membro de varias sociedades, incumbe-se de quaesquer obras.
T. Olivier, r. de Pedro, 323.

Guarda-Livros.

D. Lansac, encarrega-se de qualquer escripturação mercantil, r. d'Assembléa, 119, e r. da Quitanda. 106, 1.° andar.
João Antonio de Oliveira, r. da Alfandega, 42.
João Antonio Pinto de Miranda,— r. dos Ourives 155, ou r. da Quitanda 77, ensina tambem a contadoria mercantil em partidas singelas e dobradas.
Jeronymo Nunes Pereira, — encarrega-se de organisar escripturação commercial, r. das Violas, 153.

JOÃO FRANCISCO DE ARAUJO LESSA

Guarda-livros, encarrega-se de qualquer escripturação por mais complicada que esteja, seja para começar ou continuar e passar de um para outro systema (de simples para dobrada), r. Velha de S. Diogo, 40.
Lelong, r. d'Assembléa, 80.
Luiz da Fonseca Pinto Soares, Guarda-Livros liquidante, r. do Cano, 71, 2.° andar.
Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. do Rosario, 74, sobrado, incumbe-se de fazer escripturação e balanços.

Stereometra do Commercio.

Luiz José Ribeiro, r. Direita, 36.

Cobradores do Commercio e de Agencias diversas da tirar passaportes, licenças, etc.

Cypriano Carvalho Cambucá, r. do Passeio, 14 e 18.
Francisco José de Mello, travessa das Partilhas, 22 e r. da Quitanda, 77.
Joaquim Antonio de Carvalho Agra, agencia passaportes, encarrega-se de qualquer negocio, r. d'Alfandega, 5, 1.° andar.
Marcos Francisco de Souza, r. dos Barbonos, 32, loja.

MANOEL LUIZ DA ROCHA

Encarrega-se de promover algumas cobranças na provincia do Rio de Janeiro, para o que tem sufficientes habilitações e pratica, tendo exercido essa occupação ha dez annos; assiste actualmente na rua dos Benedictinos, 13.
Renkin, r. do Cano, 34, 2.° andar.
Sebastião de Menezes Drummond Ferreira, r. Nova do Conde, 198.

Tachygraphos.

Carlos Maria Monteiro, r. do Fogo esquina da r. do Senhor dos Passos, 1.
Innocencio Baptista de Siqueira Rego, praia de S. Christovão.
Joaquim Francisco Lopes Anjo, r. da Assembléa, 48.
José Pereira Leitão, r. do Hospicio, 344.
Silva, aula particular, r. da Ajuda, 103.
Aula, r. das Mangueiras, 17.

Traductores e Interpretes do Commercio juramentados.

João Henrique Kagel, tem o seu escriptorio na Praça do Commercio, (Linguas franceza, ingleza, hespanhola, allemãa e traducção da hollandeza.)

José Agostinho Barbosa (substituto), r. do Lavradio, 80; escriptorio na Praça, (Linguas franceza, ingleza, hespanhola e italiana.)

Antonio Bordo, interprete matriculado para as linguas franceza e italiana. Praça, Escriptorio 9, reside na r. nova do Conde, 157.

Companhia Luso-Brasileira de Agencia de Negocios entre Portugal e Brasil.

Este estabelecimento, fundado em 1847, sob o titulo de AGENCIA DE NEGOCIOS ENTRE PORTUGAL E O BRASIL, e de que hão formado parte pessoas competentemente habilitadas, e distinctos Advogados, tem-se visto na necessidade de estabelecer correspondencias regulares com Vigo, Madrid, Paris, Londres, Hamburgo, Montevidéo, Buenos-Ayres, Chile, Perú, Nova-York, etc.; entretanto, Portugal e Brasil continuão a ser os Estados em que se acha mais solidamente organisado, porque em quasi todos os pontos de alguma importancia, em ambos elles, se estabelecêrão delegações desta companhia, compostas de individuos respeitaveis das localidades.

Os principaes assumptos de que a companhia se encarrega, nas varias nações onde tem estabelecido correspondencias, e especialmente em Portugal e no Brasil, são os seguintes:

Proseguir reclamações — tentar composições — instaurar e seguir procedimentos judiciaes — fazer cumprir rogatorias — mandar assistir a praças — agenciar compras e vendas de predios urbanos e rusticos — solicitar pretenções justas dos governos — representar herdeiros e legatarios, promovendo todo o processo, desde a habilitação até effectiva cobrança — e, finalmente, proteger e activar todos os negocios licitos, e todas as transacções que respeitem internacionalmente aos subditos daquellas nações.

A companhia tem assentado em deixar sempre aos constituintes a escolha da livre base sobre que, em cada caso, se firma o respectivo contracto; pois, com quanto estas bases sejão inalteraveis, e para todos os casos, varião conforme a extensão dos compromissos, que ficão a cargo da companhia ou do interessado. O certo, porém, é que, para dar plena demonstração do zêlo com que os negocios são tratados, o estabelecimento nada recebe para si, em caso algum, se a reclamação fica infructifera, pois só levanta uma porcentagem sobre os valôres effectivamente cobrados.

A empreza obriga-se a pôr os fundos nas localidades que as partes designarem no contracto.

Em toda e qualquer reclamação que se apresente, como sendo, ou podendo vir a tornar-se litigiosa, os interessados deverão exhibir os documentos comprobativos dos seus direitos, para serem prévia e gratuitamente examinados pelos Advogados da Empreza.

Por interesse publico, a companhia continúa, como o tem feito, a proceder *gratuitamente* a pesquisas, ácêrca da existencia, mudança de residencia, ou fallecimento, de Portuguezes e Brasileiros, quando isso lhe é convenientemente requerido.

As pessoas das provincias de Portugal ou Brasil que tiverem negocios a incumbir á Agencia, poderão fazêl-o, escrevendo directamente pelo correio; e quando forem desconhecidas, seria para desejar que essas requisições fossem encaminhadas por intermedio dos administradores do conselho, regedores, ou parochos.

O governo de Portugal, por uma portaria dirigida a todos os governadores civis do continente e ilhas, autorisou estes magistrados para por si e seus

delegados facilitarem as pesquisas que por esta companhia lhes fossem encaminhadas relativamente a interesses de Portuguezes. Todos os governadores civis expedirão iguaes ordens aos administradores de conselho, e estes aos regedores de parochia.

No Brasil existem delegações derramadas por todo o imperio cujo pessoal para o anno de 1854 consta da seguinte relação:

DIRECTORIA GERAL NO RIO DE JANEIRO.

Dr. Adriano Ernesto de Castilho Barreto, Conceição 2, ✠ 3 de P., rua dos Pescadores, 43; Conselheiro Dr. José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha, ✠ 2 de P., da Conceição 2, rua Fresca 13.

DIRECTOR EM LISBOA.

Dr. Alexandre Magno de Castilho, ✠ 3, Conceição 3, rua do Arsenal 52.

Advogados da Companhia.

Drs. Antonio Gil. — João de Deos Antunes Pinto. — Ricardo Estanisláu da Costa, — e Gaspar Joaquim Telles da Silva.

Relação dos Srs. Membros e Delegados da companhia Luso-Brasileira de Agencia de Negocios.

ALAGÔAS.

Alagôas. — Dr. Francisco de Paula Mesquita Cerqueira.
Anadia. — Azarias Carlos de Carvalho Gama.
Atalaia. — Leopoldino Antonio da Fonseca.
Imperatriz. — José Antonio dos Santos.
Maceyó. — Manoel Antonio Supardo.
Passo do Camaragiba. — Tristão Ricarte de Normandia.
Penedo. — Francisco Fernandes dos Santos.
Porto de Pedras. — Manoel de Souza Cunha.

AMAZONAS.

Barra do Rio-Negro. — Rafael da Assumpção e Souza.
Melgaço. — Raymundo Francisco de Freitas.
Villa de Obidos. — Silvestre José Rodrigues de Souza.
Villa de Faro. — Padre Clementino José Rodrigues de Souza.

BAHIA

Bahia — Dr. José Joaquim dos Santos.
Camamú. — João Martins Rodrigues da Silva.
Caravellas. — José Muniz Cordeiro Gitahy.
Carinhenha. — Francisco Fogaça Bittencourt
Geremoabo. — José Rebello de Moraes.
Ilheos — Quintino Francisco d'Eça e Castro
Inhambupe. — Antonio d'Araujo Oliveira Borges de Barros.
Itapicurú. — Dr. Pio Xavier Garcia de Noronha.
Minas do Rio de Contas. — José Manoel da Veiga, Junior.
Paraguassú. — Sebastiano Severiano do Santos.
Porto Seguro. — Dr. Manoel José da Costa e Silva e Capitão Liborio José do Carmo.
Purificação dos Campos. — Dr. Angelo Custodio da Silva.
Santa Isabel do Paraguassú. — Salustiano Severiano dos Santos.
Santarem. — Sebastião Pereira Delgado.
Taperoa. — Candido Manoel da Silva Motta.
Tucano — Dr. Pio Xavier Garcia de Noronha
Villa do Conde. — Custodio de Oliveira Campos.

CEARÁ.

Ceará. — Manoel Caetano de Gouvêa.
Conceição. — Salvador do Espirito Santo Sequeira
Crato. — Canuto José de Aguiar.
Granja. — Dr. Luiz José de Medeiros.
Imperatriz. — José Antonio dos Santos.
São Bernardo. Francisco das Chagas.
Sobral. — José Rodrigues de Lima.

ESPIRITO-SANTO.

Benevente — Tenentes José Marcellino Pereira de Vasconcellos, José Joaquim de Campos.
Espirito-Santo. — Jeronymo Ant.º Leite.
Guarapary. — José Marcellino Pereira de Vasconcellos.
Itapemirim. — Major Caetano Dias da Silva.
Mangarehy. — Manoel Caetano Simões.
Queimado. — O mesmo.
S. Matheus — Jeronymo Antonio Leite.

Vianna. — Alferes Mariano Francisco de Souza.
Victoria.—Ignacio Rodrigues Bermudo.

GOYAZ.

Arrayaz.—Luiz Pinheiro Pinto de Guim.s
Bomfim.—Dr. João Bonifacio Gomes de Cerqueira
Carolina. — Dr. Rufino Theotonio Segurado.
Catalão.—Camillo José de Oliveira Novaes.
Goyaz. — Tenente-Coronel Ildefonso Ludovino de Almeida.
Meia Ponte. — Joaquim Gonçalves Dias Goulão.
Trahiras.—Capitão Anastacio Rodrigues d'Oliveira.

MARANHÃO.

Caxias — Dr. João de Carvalho Fernandes Vieira
Itapicurú. Raymundo Pedro da Silva Bello.
Maranhão. — Raymundo Penaforte de Araujo.
Santa Helena —Enode Elias Costa Moraes
São Bento. José Antonio Carneiro

MATTO-GROSSO.

Cuyabá.—Bento Franco de Camargo
Diamantino —Benedicto José da Silva França.
Santa Anna do Paranahyba —Joaquim Lemos da Silva.
Matto Grosso —Manoel Bento de Lima
Poconé. — Luiz da Costa Garc a.

MINAS

Ayuruoca.—Francisco de Salles Lima.
Arripiados.—Francisco de Assis Attayde.
Baependy. — Joaq. Ignacio Mello e Souza.
Bagagem. —Albino Pinto da Silva.
Barbacena.—Padre José Joaquim Corrêa de Almeida, e Timotheo José Cardoso Abranches.
Cabo Verde.—Antonio Joaquim Oliveira Horta.
Caethé.—Caetano Alves Pinto.
Campanha —Lourenço Xavier da Silva.
Cocaes — Bernardo Antonio Nascentes Pinto.
Conceição.—Dr. João Salomé Queiroga
Conceição da Barra.—João Bertholdo de Souza Nogueira.
Curvello —Manoel Pereira da Silveira.
Congonhas do Sabará.—Daniel de Araujo Valle.
Diamantina. — Dr. Antonio Augusto de Queiroga.
Formiga.—Joaq. Higino da Costa Frade.
Gequitinhonha. — Francisco Fulgencio Alves Pereira.
Itabira. — Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido.
Jacuhy. Raymundo Joaquim Azevedo Teixeira.
Jaguary.—Luiz Gonzaga de Faria.
Juiz de Fóra.—Pedro Maria Halfeld.
Lavras do Funil. — Manoel da Costa Couto.
Marianna. — Tenente-Coronel Francisco de Paula Ramos Horta.
Minas Novas —José Antonio da Costa.
Montes Claros de Formigas. —Conego Antonio Gonçalves Chaves. ✠ 3.
Oliveira.—Francisco de Paula Justiniano da Gama.
Ouro Fino — Emygdio de Paiva Bueno.
Ouro Preto. —Sebastião Augusto Pinto de Souza.
Paracatú.—João Carneiro de Mendonça Franco.
Patrocinio.—Misael Tertuliano de Assiz Machado.
Perdões.— Manoel Ferreira Ayrão.
Pitanguí.— Padre Olympio Machado Ribeiro.
Piumhy.— Ignacio Gonçalves de Barros.
Pomba.— Luiz Rodrigues Duarte.
Pouso Alto.—José da S.a Gorgulho.
Presidio.— Vicente de Paula Bernardino.
Pyranga.— Francisco Peixoto de Mello.
Queluz. — Agostinho José Ferreira de Andrade Junior.
Rio Preto. —Dr. José Capistrano Barbosa Alcknim.
Sabará.—Dr. José Marciano Gomes Baptista.
Santa Anna dos Fornos. — Lucio José da Circumcisão Ottoni.
SS. Coração. — Vigario José Thiago de Sequeira.
S. João Baptista de Minas-Novas. — Vigario Joaquim da Circumcisão do Senhor
S. João d'El-Rei. — João Chrysostomo Pinto da Fonseca
S. João Nepomuceno. —Manoel José da Santa Anna.
S. João do Principe.—Antonio da Silva Lopes
S. José d'El-Rei.—João José Velloso Pinto.
S. José Gorutuba. — Adriano de Araujo Braga.
S. José do Parahyba —João Bicudo Leme.
S. Sebastião de Correntes.—Antonio Borges Monteiro.
Serro. — Dr. João Salomé de Queiroga, ✠ 3.
Serro Frio.—Bento José de Souza Passos.
Tamanduá. — Luiz José de Cerqueira
Ubá —Major Francisco Peixoto de Mello.
Uberaba.—José Maria do Nascimento.

PARAHYBA DO NORTE.

Parahyba.—Felizardo Toscano de Brito.

PARÁ.

Pará. Felix José Pereira Serzedello.
Santarem —José Francisco Ferreira e Sebastião Pereira Delgado.

PARANÁ.

Castro.—Francisco de Paula Ferreira Ribas.
Antonina. Joaquim Leite Mendes.
Coritiba — José Antonio Teixeira.
Paranaguá. — Antonio Manoel Bicudo.

PERNAMBUCO.

Brejo da Madre de Deos.—Dr. Bento José de Souza.
Cabo.—Dr. João Paulo Monteiro de Andrade.
Caruarú.— Silvestre Antonio de Oliveira Mello.
Goyana. - Dr. Joaquim de Souza Reis.
Nazareth.—Dr Joaquim Hygino da Motta Silveira.
Olinda. — Dr. José Cardoso de Queiroz Fonseca.
Páo d'Alho.—Joaquim Canuto de Figueiredo Junior
Pernambuco.—Dr. João José Ferreira de Aguiar.
Rio Formoso.—Antonio dos Santos Vital.
Victoria.—Dr. Joaquim Jorge dos Santos
Villa Bella.—Dr. Joaquim Eduardo Pina.

PIAUHY.

Oeiras Puty.—Dr. Jesuino de Souza Martins.
Principe Imperial. Joaquim Domingues Moreira.
Therezina —João Nepomuceno de Souza Machado.

RIO GRANDE DO NORTE.

Imperatriz —Joaquim Xavier da Cunha.
Natal.— Franc. Xavier Pereira de Brito.
Rio Grande do Norte.—Joaquim Ignacio Pereira, junior.

RIO GRANDE DO SUL.

Alegrete. — Dr Joaquim Victoriano Ourique, ✠ 4
Cachoeira.— João Ignacio de Carvalho.
Cruz Alta. — Francisco José Alves Monteiro.
Encruzilhada — Duarte Rodrigues de Paiva.
Jaguarão —João Hyppolito de Passos.
Missões.—Francisco José Alves Monteiro.
Pelotas —Domingos Soares Barbosa e Joaquim Jacintho de Mendonça.
Porto Alegre.—Antonio Maria do Amaral Ribeiro, Vice-Consul.
Rio Grande. — Antonio Bonône Martins Vianna.
Rio Pardo. — Dr. Antonio Alves Guimarães de Azambuja.
S. Antonio da Patrulha. — Manoel Dias Ribeiro de Almeida.
S. Borja.—Francisco José Alves Monteiro.
S. Gabriel.— João dos Santos Paiva.
S. José do Norte. — Lino Joaquim de Carvalho.
S. Leopoldo.—Antonio Peixoto do Prado.
Triumpho.— Israel Fernando da Silva.
Uruguayana. — Anacleto Nolasco Rodrigues Paz.
Vaccaria. — Francisco José Alves Monteiro.

RIO DE JANEIRO.

Angra dos Reis.—Manoel Barbosa Guimarães.
Barra Mansa.—Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.
Cabo Frio.— Dr. Joaquim José Baptista da Motta.
Campos. — Manoel Francisco da Cruz Paula e Albino Soares Freire.
Cantagallo.— João dos Santos Cordeiro.
Capivary.— Celestino Mauricio Quintanilha.
Estrella.— Antonio José Rodrigues de Oliveira.
Iguassú.—Joaquim Coelho Marinho.
Itaborahy.—Manoel José de Carvalho.
Itamarahy —Joaquim Carneiro de Mendonça.
Jacutinga. —Joaquim Coelho Marinho.
Macahé.—Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.
Mangaratiba —José Joaquim Pereira da Silva Ramos.
Mar de Hespanha. — Manoel José de Santa Anna.
Maraquçu.—Joaquim Coelho Marinho.
Maricá. —Christovão José Pinto Guimarães.
Merity —Joaquim Coelho Marinho.
Nictheroy.—José Bento Leitão.
Nova-Friburgo — Capitão Francisco José Soares.
Parahyba do Sul. — Fernando Manoel Fernandes.
Paraty. — Francisco Alexandrino das Chagas
Paty do Alferes.—Firmiano José de Macedo
Pavuna. – Joaquim Coelho Marinho.
Pirahy. — Dr. Arlindo Carneiro da Silva Braga.
Rezende.—Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.

Rio Bonito. — Antonio da Costa Lopes.
Saquarema. — Antonio José Ferreira da Silva.
S. João da Barra. — Luiz José de Souza Motta.
S. João do Principe. — Antonio da Silva Lopes.
Valença.—Manoel Antonio Fernandes.
Vassouras. — Dr José Maria Frederico de Souza Pinto.

SANTA CATHARINA.

Desterro.—Polydoro do Amaral e Silva.
Laguna.—Dr. José Rodrigues Pinheiro Cavalcanti
Porto Bello. — João Mendes da Costa Rodrigues.
S. Francisco Xavier.—João Chrysostomo Pinheiro Ribas
S. José.—Dr. Manoel de Freitas Sampaio.
S. Miguel.—José Manoel d'Araujo Roslindo.

S. PAULO.

Antonina.—Joaquim Leite Mendes.
Arêas. — Lourenço da Cruz Ferreira Badaró, e Joaquim Antonio Severiano Prates.
Atibaia.—Francisco Pires Monteiro.
Bananal. — José Joaquim de Azevedo.
Batataes. — João Zeferino d'Almeida e Silva.
Bragança. - Francisco Pires Monteiro.
Campinas.—Joaquim Xavier de Oliveira
Casa Branca. — Antonio José Teixeira Carvalho de Vasconcellos.
Constituição —Dr João José Rodrigues.
Coritiba —José Antonio Teixeira.
Cunha —José Pedro Gouvêa Veiga.
Franca do Imperador. — Miguel Gomes de Faria Gaia.
Guaratinguetá — Dr Antonio Pinto da Silva Valle e Dr. Benedicto José de Araujo Toledo.
Iguape. —João Mancio da Silva Franco.
Itapera.—Ignacio Manoel Ferreira.
Itapytininga. — João Monteiro de Carvalho
Itú. — João Guilherme d'Aguiar Whitaker.
Jacarehy —João de Araujo Ferraz.
Jundiahy.— Commendador Dr. José Manoel da Fonseca.
Limeira —Aurelio Justino Franco.
Mogimerim. — Dr. Delphino Pinheiro Ulhôa Cintra.
Mogi das Cruzes. — Antonio Mendes da Costa.
Morretes.—Antonio Luiz Gomes.
Nazareth.— Francisco Pires Monteiro.
Paranaguá. — Antonio Manoel Bicudo.
Pindamonhangaba. — Antonio Feliciano de Moraes.
Porto Feliz.—Joaquim do Valle Pereira.
Rio Claro.—Antonio Gonçalves de Amorim, e Dr. Elias Pacheco Jordão
Santos. — Francisco Alves da Cunha, Antonio Domingues Martins e Manoel Luiz Ferreira.
Sorocaba.—Vicente Eufrasio da Silva Alves.
Sorocaba, Taubaté.—Dr. Benedicto José de Araujo Toledo.
S. Paulo. — Daniel Senra Cardoso.
S. Roque. — Carlos Elydio da Silva e Antonio Joaquim da Rosa.
S. Sebastião. — Manoel José Vieira de Macedo, Commendador da Ordem da Conceição.
Silveiras. — Domingos Pereira da Silva.
Ubatuba.—João Gonçalves Pereira.

SERGIPE.

Capella. — Alferes Antonio José Pereira Guimarães.
Espirito Santo de Rio Real.—Raymundo de Araujo Jorge.
Estancia. — Dr. Joaquim de Souza Reis.
Itabaiana.—José de Souza Contreiras.
Lagarto. — Antonio Joaquim Moreira de Pinho.
Larangeiras. — Dr. Anacleto José Chagantes.
Nossa Senhora dos Campos. — Manoel Joaquim de Oliveira Campos.
Rosario. — Leandro Ribeiro de Sequeira Maciel.
S. Christovão. — Francisco Antonio de Oliveira Ribeiro.

COMMERCIO.

Praça do Commercio.

Na conformidade do Regulamento interno, sanccionado pelo Governo, elege-se, no primeiro dia util do mez de Dezembro de cada anno, uma Commissão de nove membros por nacionalidades, por meio da qual os negociantes levão ao conhecimento das autoridades competentes as suas representações, relativas ao commercio.

Membros da Commissão para 1854.

Brasileiros.— Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77, sobrado.
João da Silveira Caldeira, ♁ 5, r. de S. Pedro, 78.
Inglezes. — Hugo Baird, r. dos Pescadores, 12.
Guilherme Willson, r. Direita, 121.
Francez. — Henrique Féron, r. da Quitanda, 110.
Portuguez. — Horacio Urpia, r. de S. Pedro, 78.
Hespanhol. — D. Antonio Aranaga, ✠ 3, e cavalleiro da real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. Direita, 15.
Allemão. — Christiano Stockmeyer, r. Direita, 12.
Norte-Americano. — João Merven Carrère, r. do Mercado.

Guarda-Livros.

Henrique do Carmo Edolo, ✠ 3, rua de Silva Manoel, 16.

Porteiro.

Antonio Francisco da Silva, Morro da Providencia, 4.

Encarregado das Notas dos Navios despachados pelo Consulado.

Theodosio Pulcherio da Silva, r. dos Ciganos, 49.

Alviçareiro do Mar.

José da Costa Braga, r. do Calabouço, 30.

Alviçareiro do Castello.

João José de Mattos, na Babylonia.

Negociantes Nacionaes.

N. B. O asterisco que precede um nome significa que é Negociante matriculado.

Agostinho José Coelho da Silva, Campo Grande.
Agostinho de Souza, r. da Pedra do Sal, 33.
* Alves & Avellar, r. Municipal, 17.
Amaral, ✠ 2 & Bastos, ✠ 2 de P., r. Direita, 25.
* Amaral & Reis ✠ 3, praia dos Mineiros, 15.
* André Antonio de Araujo Lima, ✠ 3, ♁ 6, r. do Nuncio, 13.
Anselmo da Luz Alves Ribeiro, r. do Hospicio, 192.
* Antonio Affonso Vellado, r. do Fogo, 37.
* Antonio Alves Machado de Carvalho, r. dos Ourives.

* Antonio Alves da Silva Pinto, ✠ 2, r. da Candelaria, 3.
* Antonio Alves da Silva Pinto, junior, r. de S. Pedro, 46.
* Antonio Antunes de Campos, escriptorio, r. Direita, 119, sobrado.
* Antonio Antunes Guimarães, ✠ 2, r. Nova do Sabão, 13.
* Antonio Barroso de Almeida, r. Direita, 71.
* Antonio Carlos de Araujo Lima, ❁ 5, r. dos Ourives, 32.
* Antonio de Cerqueira Caldas. Cuiabá.
* Antonio Clemente Pinto, ✠ 2, ❁ 4, r. da Candelaria, 36.
* Antonio da Cunha Barbosa Guimarães, ✠ 2, ❁ 5, r. das Violas, 78.
* Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 53.
* Antonio Dias de Souza Castro & Genro, r. de S. Pedro, 72.
* Antonio Domingues Bastos, r. da Quitanda, 104.
* Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.

Antonio Ferreira Brandão, r. dos Pescadores, 25.

* Antonio Ferreira do Nascimento, ✠ 3, ❁ 6, Saude, 19.
* Antonio Ferreira Neves, r. dos Benedictinos, 7, e no Cattete, praça da Gloria.
* Antonio Ferreira dos Santos, r. Direita, 17.
* Antonio Ferreira da Silva, ✠ 2, Santos.
* Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 58.

Antonio Francisco da Rocha Freire, ✠ 3; reside na r. dos Ciganos, 22.

* Antonio Godinho da Silva & C., r. dos Pescadores, 3.
* Antonio Gomes Netto, ✠ 3, ❁ 5; ✠ 3, r. d'Alfandega, 41.

Antonio Jácome Liberali, r. Direita, 65, e em S. Rosa, Nictheroy.

* Antonio Januario da Silva, r. do Sabão, 74.

Antonio Joaquim Ferreira, junior, ✠ 3, r. do Sabão 16, e do Cattete, 7.

* Antonio Joaquim Gonçalves, r. Direita, 81.
* Antonio Joaquim de Souza Freire, praia de S. Christovão, 2.
* Antonio José de Almeida Franco, ✠ 3, & C., r. dos Pescadores, 13.
* Antonio José Alves Ramos, r. de D. Manoel, 10.

Antonio José do Amaral, r. de S. Pedro, 1.

* Antonio José de Brito, ❁ 5, r. da Quitanda, 28.
* Antonio José da Costa Ferreira, ❁ 5, r. da Alfandega, 33.

Antonio José da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25.

Antonio José Dias Moreira, ✠ 3, ❁ 6, r. da Ajuda, 47, e largo da Ajuda, 19.

* Antonio José Domingues Ferreira, r. da Alfandega, 3.

Antonio José Fernandes Figueira, junior, largo do Paço, 5.

* Antonio José Ferreira, filho, caminho do Aterrado.
* Antonio José Gomes Barbosa Braga, r. da Quitanda, 83.

Antonio José Gomes Marques, praia da Saude, 14.

* Antonio José Monteiro Amarante, r. de S. Pedro, 30.
* Antonio José Peixoto, ✠ 3, & C.ª, r. Direita, 98.
* Antonio José Pereira da Silva, r. do Sabão, 17.
* Antonio José Ribeiro da Silva, S. Paulo.
* Antonio José de Sampaio, r. de Bragança 1 sobrado, esquina da r. Direita.
* Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores, 4.
* Antonio José de Souza e Almeida, ❁ 6, r. dos Ourives, 161.

Antonio José Trench, ❀ 6, r. Direita, 20.
* Antonio Leopoldino Ribeiro, ❀ 5, r. de S. Bento, 14; reside C. V. do Botafogo, 19.
Antonio Lopes da Costa Moreira, r. do Rosario, 52.
Antonio Lopes Rodrigues, ✠ 3 de P., r. das Violas, 111.
Antonio Luiz Fernandes Pinto, ✠ 2, campo de S. Christovão, 99.
* Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.
Antonio Madeira Augusto de Brito, r. de S. Francisco da Prainha, 33.
Antonio Manoel Airosa, r. do Rosario, 31.
Antonio Manoel Pereira, r. de S. Francisco da Prainha, 33.
Antonio Maria Navarro Ferreira de Carvalho, ❀ 6, r. da Quitanda, 113.
* Antonio Marques Lameiras, r. dos Ourives, 104.
* Antonio Marques da Silva, r. do Sabão, 57.
Antonio Martins Barreira, r. da Saude, 6 B.
* Antonio Martins Lage, r. Direita, 119.
Antonio Moreira Coelho, ❀ 4, r. dos Pescadores, 18.
* Antonio de Padua Fleury. Goyaz.
* Antonio Pereira da Costa. Paranaguá.
* Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, r. Direita, 15.
* Antonio Pinto de Carvalho, r. do Sabão, 5.
Antonio Pinto da Costa Saraiva, r. do Ouvidor, 35, 1.° andar.
* Antonio Placido Bitancourt. Angra dos Reis.
* Antonio Ribeiro Fernandes Forbes, ✠ 3, r. Direita, 21, reside r. de Matacavallos, 286.
Antonio Ribeiro Maltez, r. d'Alfandega, 2, 2.° andar.
Antonio da Rocha Miranda e Silva, ✠ 3, ❀ 5, r. de S. Bento.
* Antonio da Silveira Caldeira, ✠ 2, ❀ 5, e Commendador da Ordem de S. Gregorio Magno de Roma, r. de S. Pedro, 78, sobrado.
Antonio da Silveira Gomes, r. do Lavradio, 70 e 120.
* Antonio Simões Barroso, r. de S. Pedro, 198.
* Antonio Tavares Guerra, ❀ 4, r. de S. Bento, 41.
Antonio Teixeira Passos, r. dos Pescadores, 15.
Antonio Tertuliano dos Santos, ✠ 3, r. d'Alfandega, 23.
* Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
Augusto José de Carvalho, ✠ 3, ❀ 5, r. dos Ciganos, 24.
* Balbino Furtado de Mendonça, r. dos Pescadores, 64.
* Balthasar Jácome de Abreu e Souza, ✠ 2, ❀ 6; ✠ 3, r. da Quit., 83.
Barão de Alegrete, ✠ 2, r. do Sabão, 363.
Barão de Bomfim, ✠ 2, ❀ 3, r. dos Pescadores, 10.
* Barão do Curvello, ✠ 2, ❀ 3. Sabará.
Barão da Gambôa, ✠ 2, praia da Gambôa, 24. (Europa.)
* Barão de Guaratiba, ✠ 2; ✠ 2, r. dos Pescadores, 24.
Barão de Ipanema, ✠ 2, ❀ 4, r. Direita, 82.
Barão de Merity, ✠ 2, ❀ 4, r. d'Alfandega, 35.
* Barão do Pillar, ❀ 4, Campo d'Acclamação, 18.
Barão de Villa Nova do Minho, ✠ 2, r. do Rosario, 41.
* Barbosa Guimarães & Irmão, r. das Violas, 78.
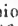
Barnabé Francisco Vaz de Carvalhaes Junior, r. de S. Pedro, 48.
Baroneza do Rio Bonito, r. de S. Bento, 32.
Bastos & Leite Junior, r. dos Pescadores, 50.
* Benjamin José Dias, ✠ 3, ✿ 4, r. de Silva Manoel, 2.
Bento José da Cunha, ✠ 3.
Bento José Luiz Vianna, r. de S. José, 68.
* Bernardino Rodrigues de Avellar.
* Bernardino de Souza Pinto, r. de S. Pedro, 26.
Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. de S. Pedro, 2.
* Bernardo José Bizarro, r. dos Ourives, 110.
* Bernardo José da Cunha, r. do Rosario, 133.
* Bicalho & C., r. Direita, 55.
* Bonifacio José Sergio do Amaral, Gambôa.
* Caetano José de Oliveira Roxo, ✠ 2, r. dos Benedictinos, 13.
Camillo Jorge de Oliveira, r. Direita, 113.
* Camillo José Pereira de Faro, ✠ 2, ✿ 6, r. de S. Bento, 32.
* Camillo Martins Lage, r. da Quitanda, 116.
* Candido Fernandes Lima, travessa do Paço, 16.
Candido José Rodrigues Torres, trapiche do Cleto.
Candido Rodrigues Ferreira, r. das Violas, 4.
* Carlos Joaquim Maximo Pereira, r. Direita, 123.
Carvalho Campos & C.ª, r. de S. Pedro, 34.
Carvalho & Rocha, r. de S. Pedro, 63.
Castro Norberto & Pinto (em liquidação), r. da Quitanda, 125.
Chagas de Andrade & Irmãos (em liquidação), r. da Quitanda, 175.
Chagas & Pinto, r. de S. Pedro, 16.
* Claudino Francisco Lisboa. Porto das Caixas.
Clemente & Alves, r. da Candelaria, 34.
* Clemente José Ferreira Braga, r. do Rosario, 96.
Constantino José Ferreira Leal, r. da Quitanda esquina da r. do Ouvidor
* Cornelio Filho & Irmão, r. Direita, 94.
* Constantino Machado Coelho, ✿ 5, r. de S. Pedro, 48.
* Custodio Ramos Figueira. Mambucaba.
* Custodio de Souza Pinto & Filhos, r. de S. Pedro, 26.
Diogo José Leite Guimarães, ✿ 6, r. da Quitanda, 118.
* Diogo Soares da Silva de Bivar, ✠ 3, ✿ 6, r. da Conceição, 12.
* Domingos Alves Ferreira Leite, r. da Princeza, 37. (Catete.)
Domingos Alves da Silva Porto, ✠ 2, r. dos Pescadores, 62.
Domingos Antonio de Azevedo, largo da Prainha, 9 E, por baixo da Academia da Marinha, reside na r. da Princeza, 13, Cattete.
* Domingos José Marques, ✿ 6, r. Direita, 107.
Domingos Pacheco das Chagas, r. das Violas, 24.
* Domingos Soares Barbosa. Rio Grande do Sul.
* Drummond, Valle & C., r. das Violas, 9.
* Duarte José de Mello, ✠ 2, r. do Engenho Velho, 25.
Eleuterio José de Souza, r. da Ajuda.
* Elias Ayres do Amaral.

* Faro & Irmão, r. de S. Bento, 32.
* Feliciano José Gonçalves Vianna, r. da Quitanda, 20 e 32.
* Feliciano José Henriques, r. das Violas, 68.
* Felisberto Ferreira Brant. Minas Geraes.
Felix José da Silva, ✠ 3, r. de D. Manoel, 36.
* Felix Lascasas dos Santos, r. dos Ourives, 27.
Felizardo José Tavares, ✠ 3, ❂ 5, r. d'Ouvidor, 52.
* Fernando José de Souza, r. do Engelho Velho, 110.
* Filippe de Barros Corrêa, ❂ 6, r. Direita, 135.
Filippe Rodrigues de Araujo Pinho, praia do Botafogo, 114.
Fonseca, Howard & C.ª, r. de S. Pedro, 91.
* Francisco Alves de Brito, ❂ 5, r. do Sabão, 383.
Francisco Antonio de Azevedo Magalhães, r. das Marrecas, 11.
Francisco Antonio Flôres, Larangeiras, 93.
* Francisco Antonio do Rego, r. do Lavradio, 82.
* Francisco Carlos de Magalhães, ✠ 3, ❂ 4, r. da Candelaria, 43 e 47.
* Francisco das Chagas de Andrade, r. da Quitanda, 175.
Francisco Claudio Rangel Lima Viegas, becco de Bragança, 19.
* Francisco Clemente Pinto, ❂ 5, r. das Violas, 7.
Francisco Corrêa de Castro (socio da casa de Alexandre Dyott & C.), r Nova de S. Francisco da Prainha, 22.
Francisco Fernandes de Oliveira Sobral, r. dos Ourives, 227.
* Francisco Freire de Aguiar, r. dos Pescadores, 30. Porto.
Francisco Gonçalves de Aguiar, ✠ 3. ❂ 4, r. de S. Bento, 45 e 47
* Francisco Gonçalves Pereira Duarte, r. Fresca, Nictheroy.
* Francisco José Bernardes, ✠ 2, r. Larga de S. Joaquim, 138.
* Francisco José de Bitancourt, praia dos Mineiros, 39.
* Francisco José da Costa Brito, travessa do Paço, 8.
* Francisco José Gonçalves, ✠ 3, ❂ 5, r. de S. José, 53.
Francisco José Gonçalves Agra, ✠ 3, r. do Ouvidor, 85.
* Francisco José Pacheco, ❂ 5, r. Direita, 100.
* Francisco José Pereira das Neves, ✠ 3, r. da Imperatriz, 82.
* Francisco José Pereira Penna, r. da Alfandega.
* Francisco José Ramos, r. da Quitanda, 119.
* Francisco José da Rocha, ✠ 2, ❂ 6, r. de S. Pedro, 62.
* Francisco José Soares. Iguassú.
Francisco José dos Santos, r. d'Ajuda, 25.
* Francisco José Teixeira Bastos. Santa Catharina.
* Francisco Lopes de Oliveira, ❂ 5. Sorocaba.
Francisco Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
* Francisco Manoel de Faria, largo de Moura.
Francisco de Mattos Trindade. r. da Candelaria, 17.
* Francisco de Paula Corrêa Manso Sayão, r. Direita 53, reside r. de S. Clemente, 72.
* Francisco de Paula Ribeiro de Almeida.
* Francisco de Paula da Silva, r. dos Arcos, 16.
* Francisco de Paula da Silva, junior, ✠ 2, ❂ 6, r. de S. Pedro, 258.
Francisco Pinto de Bessa Wanzeller, ❂ 5, r. do Rosario, 67.
* Francisco dos Santos Ferreira, r. d'Ajuda, 33.

* Francisco Siqueira Dias, r. das Violas, 13.
* Francisco Teixeira de Miranda, ✠ 2 de P., ✠ 3, negociante e proprietario, r. das Larangeiras, 10 B, esquina da r. Nova (chacara). Tambem matriculado na praça de Lisboa.
* Francisco do Valle Guimarães, r. da Quitanda, 162.
* Francisco Xavier Dias da Fonseca, r. de S. Pedro, 24.
* Fructuoso Luiz da Motta, ✠ 5, r. do Hospicio, 239 A.
* Gabriel José Gonçalves Pereira Basto, r. da Candelaria, 20.
* Geraldo José da Cunha, Trapiche do Cleto, 36.
* Gomes Pacheco & Hill, r. Direita, 100.
* Guerra & Monteiro, r. de S. Bento, 11.
* Guilherme Midosi, praça da Constituição.
Guilherme Pinto de Magalhães, ✠ 3, ✠ 3, r. Direita, 127.
Henrique Valentim & C.ª, r. da Prainha, 51.
* Ignacio Giraldo Mathias & C., r. do Sabão, 85.
* Ignacio Gomes Cardia, r. do Sabão, 44 A.
Ignacio José de Souza Soares, r. da Candelaria, 25.
Ignacio da Silva Amaral, r. de S. Jorge, 1.
* Irenêo Evangelista de Souza, ✠ 4, r. Direita, 52.
* Jeremias Luiz da Silva. Santos.
* Jeronymo Francisco de Freitas Caldas, ✠ 3, r. do Sabão, 37. Reside na r. do Principe, 70, Cajueiros.
* Jeronymo José de Mesquita, ✠ 2, r. dos Pescadores, 10.
Jeronymo Pereira Pinto, r. Direita, 77.
* Jeronymo Pinheiro de Carvalho, r. do Mercado, 45.
João Alves d'Almeida Araujo, r. das Violas, 19.
João Alves da Silva Porto, r. da Quitanda, 47.
João Antonio Barroso, r. do Hospicio, 130.
* João Antonio de Castro Leite, r. do Cano.
* João Antonio Fernandes Pinheiro, ✠ 6, r. da Quitanda, 91.
João Antonio Leite junior, ✠ 6, r. dos Pescadores, 50.
* João Antonio de Miranda e Silva, r. de S. Pedro, 12.
João Antonio Pereira Neves, r. do Rosario, 137.
João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 41.
* João de Araujo Coutinho Vianna, ✠ 6, r. Direita, 58.
* João Baptista do Amaral. Santos.
* João Baptista Corrêa. Sorocaba.
* João Baptista da Fonseca, r. Direita, 91.
* João Baptista Lopes Gonçalves, ✠ 3, ✠ 5, r. das Violas, 49.
* João Baptista Marcello, r. do Rosario, 33.
João Baptista Vianna Drummond, r. das Violas, 9.
* João Bicudo de Almeida. Porto Feliz.
João Coelho Gomes Junior, r. Direita, 100.
João da Costa Lima, ✠ 2, ✠ 5, becco de Bragança, 13, e r. de S. Pedro, 339.
João Diogo Hartley, escriptorio, r. do Cano, 77.
* João Joaquim Marques de Castro, S. Theresa, adiante dos 1.ºˢ Dous Irmãos.

João Frederico Russel, ✪ 6, & C., rua de S. Francisco da Prainha, 16 B.
João Gonçalves de Oliveira, S. Christovão.
* João Ignacio Tavares, r. do Sabão, 10.
* João de Jesus e Oliveira, r. larga de S. Joaquim.
* João Joaquim de Sá e Costa. Campos.
João José de Azevedo Mello Pitada, ✠ 3, ✪ 6, r. do Engenho Velho, 27.
* João José Barbosa, r. de S. Pedro, 22.
João José Dias Moreira, ✠ 3, r. de D. Manoel, 16.
* João José Fernandes Magalhães, r. das Violas, 54.
* João José Gonçalves Moreira, r. dos Pescadores, 60.
João José Lisboa, r. d'Alfandega, 42, sobrado.
* João José Machado Rangel, r. das Violas, 28.
* João José do Nascimento, r. Formosa.
João José de Oliveira & C., r. das Violas, 132.
* João José Pacheco, sobrinho, r. dos Pescadores, 18.
* João José Ribeiro Silva, r. Municipal, 6.
* João José dos Santos Breves & C. Mangaratiba.
* João Liberali, r. do Sabão, 49.
João Manoel da Silva, r. d'Alfandega, 23.
* João Martins Barroso, ✠ 3, r. dos Pescadores, 62.
* Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, ✠ 2, r. do Sabão, 109 matriculado pela antiga Junta do Commercio.
* João de Mattos Costa, r. de S. Pedro, 36, sobrado.
* João Nepomuceno de Sá, r. da Quitanda, 114.
* João Pedro da Veiga, ✠ 3, r. da Quitanda, 144.
* João Pereira de Andrada, ✠ 2, ✪ 6, r. do Cano, 33.
* João Pereira Darrigue Faro, ✠ 2, ✪ 4, ✪ 5, r. de S. Bento, 32.
* João Pereira da Rocha Vianna, r. da Quitanda, 115.
João Pereira da Silva, r. dos Pescadores, 13.
* João Pinto Ferrás. Europa.
* João Pinto Vieira, r. do Hospicio, 2.
* João Ribeiro Alves, r. de S. Francisco da Prainha.
* João Ribeiro de Carvalho, junior, ✪ 6; ✠ 2 de P., r. de S. Christovão, 107, e r. Direita, 86.
João Severino da Silva, r. do Hospicio, 19.
João da Silveira Caldeira, ✪ 5, r. de S. Pedro, 78, 1.º andar.
* João Silverio da Cruz, r. da Candelaria, 36.
* João de Siqueira Dias, r. da Candelaria, 29, e r. das Violas, 17.
João Soares Gomes & C., r. da Candelaria, 12.
* João Teixeira Bastos, r. Direita, 73.
* João Teixeira Guimarães, r. Direita, 54, sobrado.
* Joaquim Americo Guimarães. Paranaguá.
* Joaquim Antonio Camarinha, ✠ 3, r. dos Benedictinos, 11.
* Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, r. da Quitanda, 91.
* Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda, 85.
* Joaquim Antonio Pinheiro, ✠ 3, ✪ 4, r. do Infante, 11, e r. do Cattete, 114.
* Joaquim Antunes da Silva, becco de Bragança, 6.

* Joaquim Bernardino da Costa Aguiar, r. dos Ourives, 122.
* Joaquim de Brito e Oliveira, r. do Cano, 72.
* Joaquim Carlos de Azevedo e Silva, r. Direita, 111.
* Joaquim das Chagas de Andrade, r. da Quitanda, 175.
* Joaquim Coelho de Oliveira, r. dos Barbonos, 26.

Joaquim Diogo Hartley, ✠ 3, ❁ 6, Andarahy.
* Joaquim Ferreira Alves, r. dos Pescadores, 40.

Joaquim da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 19, reside na r. dos Invalidos, 79.
Joaquim de Freitas Andrade, r. d'Alfandega, 9.
Joaquim Gomes Pereira, becco de Bragança, 10.
* Joaquim José de Castro Araujo Sampaio, ✠ 3, r. das Violas.

Joaquim José Ferreira, r. dos Pescadores, 24.
Joaquim José Ferreira dos Santos, r. dos Ourives, 155, sobrado.
Joaquim José Teixeira, r. Direita, 159.
* Joaquim José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 10.
* Joaquim José dos Santos junior, ❁ 6, r. dos Pescadores, 4.
* Joaquim José da Silva Monteiro, r. do Sabão, 2.
* Joaquim Leite Ribeiro, r. Direita, 117.

Joaquim Luiz Soares, r. Direita, 36.
Joaquim de Macedo Pimentel & C., r. de S. Pedro, 53, 1.º andar.
* Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. das Violas, 25.
* Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 38.

Joaquim Rodrigues de Faria, Praça da Constituição, 77.
* Joaquim Vieira da Cunha, r. do Sabão, 11.

José Agostinho Moreira Guimarães, r. de S. Bento, 30, e r. da Quitanda, 195.
José Alexandre Soeiro de Faria, ✠ 3, r. do Sabão, 37.
José Alves Pereira da Silva, r. Direita, 97.
José Alves Pinheiro, ✠ 3, r. do Cattete, 4.
* José Antonio de Andrade Bastos.

José Antonio d'Araujo Filgueira, ❁ 5, r. Direita, 106, 1.º andar.
* José Antonio de Azevedo Castro, r. da Assembléa, 48.
* José Antonio de Barros Ribeiro, ❁ 6, r. de S. Bento, 14, e C. V. do Botafogo, 19.
* José Antonio de Carvalho, r. de S. Bento, 49.
* José Antonio de Figueiredo, junior, r. d'Alfandega, 69.

José Antonio Gomes Guimarães, r. do Nuncio, 29 A.
* José Antonio Gonçalves Agra, r. do Ouvidor, 85.

José Antonio Guimarães de Lemos, r. das Violas, 22.
* José Antonio Moreira, r. da Quitanda, 152 A.
* José Antonio Moreira Filho, r. Direita, 82.
* José Antonio de Oliveira Basto, r. de S. Pedro, 57, reside na r. do Principe, 67, Cajueiros.

José Antonio de Oliveira Silva, ✠ 3, ❁ 5, Lagôa de Rodrigo de Freitas.
* José Antonio dos Santos Xavier, r. de S. Christovão, 81.
* José Antonio da Silva Pinheiro, r. das Violas, 2 F.
* José de Araujo Coelho, ❁ 5, r. do Rosario, 13.

* José de Araujo Rangel, Trapiche da Pedra do Sal.
* José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 61.
* José Bento Alves de Andrade Bastos, r. dos Ourives, 36.
José Bento Martins, r. de S. Pedro, 21.
* José Bernardes da Silva, Engenho Velho. Para cartas, na botica do Sr. Santos, r. Direita.
José Bernardo Gomes, r. de Bragança, 16.
* José Bernardino Teixeira, ♁ 5, r. Direita, 123.
* José Bernardo Brandão, r. d'Alfandega, 45.
* José Bonifacio de Andrade, Iguape.
* José Bonifacio Caldeira de Andrade, ♁ 5, Santa Catharina.
* José Carlos Mayrink, r. dos Pescadores, 15.
José de Carvalho Medeiros, r. de S. Pedro, 73.
José Carvalho de Souza, ✠ 3, ♁ 6, r. do Passeio, 7.
* José das Chagas de Andrade, r. de S. Pedro, 16.
* José Dias Cupertino, r. de S. Pedro, 54.
* José Fernandes de Oliveira Penna, r. dos Pescadores, 4.
José Fernandes da Silva, r. de S. José, 2.
José Ferreira Alves, r. do Hospicio, 36, sobrado.
* José Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.
José Ferreira Maia, ✿ 4. (Proprietario do Trapiche do Vallongo, e do Trapiche denominado do Maia, r. da Saúde, 28.) Europa.
José Ferreira Porto, r. Direita, 61, 2.º andar.
* José Ferreira dos Santos Cardoso, r. da Candelaria, 23 B.
* José Francisco da Costa, r. das Violas, 54.
* José Francisco Diogo, r. de D. Manoel.
* José Gonçalves de Carvalho, r. de S. Pedro, 64.
* José Gonçalves dos Santos Silva. Santa Catharina.
* José Ignacio da Rocha, r. de S. Pedro, 52, Hospicio, 5, Rosario, 36.
* José João da Cunha Telles, ♁ 5, r. do Hospicio, 21, 1.º andar, reside na r. do Lavradio, 46.
José Joaquim Borges Monteiro, r. da Quitanda, 26.
* José Joaquim Ferreira da Costa Braga, r. do Passeio, 38.
José Joaquim Ferreira Paranhos, r. da Quitanda, 173.
* José Joaquim Gomes Braga, ✠ 3, r. da Quitanda, 88.
* José Joaquim de Lima e Silva, sobrinho, ♁ 4, r. de S. Bento, 7.
* José Joaquim Toledo. Itú.
* José Justino Pereira de Faria, ✠ 2, r. das Violas, 20.
* José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.
José Luiz Alves, r. dos Ourives, 227.
* José Luiz Dias Diniz, r. Direita, 37.
* José Luiz Mendes de Oliveira Castro, r. da Candelaria, 15. Europa.
José Luiz Nogueira Velasco da Gama, r. da Carioca, 118.
* José Luiz dos Santos Teixeira, ♁ 6, r. da Candelaria.
* José Luiz da Silva Leite, r. de S. Pedro, 43 e 58.
* José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
* José Maria Alves da Silva, r. Municipal, 17.
José Maria do Amaral, ✠ 2, r. Direita, 25, e Larangeiras.

José Maria Ferreira, r. do Hospicio, 38, 1.º andar.
José Maria de Mattos Pinto, r. de S. Pedro, 16.
* José Maria de Mello, r. da Imperatriz, 12.
José Maria de Menezes, r. das Violas, 24.
* José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.
* José Maria da Porciuncula, r. da Candelaria, 46.
* José Maria de Sá, r. Direita, 34.
* José Maxwell Filho, ✿ 6, r. do Infante, 2 G, Cattete.
José Militão Nunes, r. do Hospicio, 79, e praia da Gambôa, 24.
* José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.
José de Moraes Sarmento, r. das Violas, 33.
* José Moreira Lirio, ✿ 6, r. d'Alfandega.
* José Pereira da Rocha Paranhos, ✠ 2, r. da Quitanda, 161.
José Pereira da Silva, ✠ 3, ✿ 6, rua da Prainha, 29. (Europa.)
* José Pinheiro de Carvalho, r. da Quitanda, 176.
José Pinto de Magalhães, r. de S. Clemente, 80 H.
José Porfirio da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25.
* Dr. José Praxedes Pereira Pacheco, r. da Candelaria, 18, mora r. do Sabão, 12.
* José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.
* José Ribeiro da Silva Leão, ✠ 3, r. da Quitanda, 79.
José Rodrigues Ferreira, r. das Violas, 4.
* José Rodrigues Gonçalves Valle, ✠ 3, ✿ 6, r. da Prainha.
José da Rosa Salgado, ✠ 3, r. de S. Pedro, 76.
José de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.
José da Silva Carvalho & Filhos, r. Direita, 113.
* José da Silva Maia, ✿ 6, r. do Rosario, 5.
* José Simões da Fonseca, ✠ 2, r. Direita, 103.
José de Souza Monteiro, travessa do Paço, 4.
José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
José Teixeira Coelho, r. dos Pescadores, 1.
* José Veriato de Freitas, ✠ 3, ✿ 4; ✠ 3, r. da Candelaria, 33.
* Lasaro José Gonçalves, ✠ 3, ✿ 6, r. Direita, 70.
Leal & Couto, r. de S. Pedro, 73.
Leal & Fonseca, r. da Quitanda, 73.
* Leonardo de Barros Franco, r. da Quitanda, 84.
Lira & Filho, r. de S. Pedro, 18.
* Lucas Claudemiro Dias Bicalho, r. Direita, 55.
* Luiz Antonio Alves de Carvalho, praia dos Mineiros, 13.
* Luiz Antonio Ferreira Guimarães, praça da Constituição, 50.
* Luiz Carlos Adolpho de Souza, r. do Rosario, 37, sobrado.
Luiz José Ferreira Tinoco, r. de S. Pedro, 73, sobrado.
Luiz José Pimenta Bueno, r. Direita, 70.
Luiz Manoel de Almeida, r. Direita, 91, 2.º andar.
Luiz Mendes Ribeiro, r. da Quitanda, 14, sobrado.
* Luiz Pires Farinha, r. Direita, 84.
Luiz Rodrigues Ferreira, r. das Violas, 4.
Luiz Servulo Pereira Pacheco, r. d'Alfandega, 1, sobrado.

* Luiz Tavares Guerra, ✠ 3, ✪ 4, r. de S. Bento, 11.
Machado & Lima, r. do Carmo, 55.
Machado & Pinto, junior, r. de S. Pedro, 46.
* Magalhães & Costa, r. das Violas, 54.
Manoel d'Almeida Cardoso, r. Direita, 79, 1.° andar.
* Manoel Alvares d'Azevedo, ✠ 3, r. da Quitanda, 119.
* Manoel Alves de Azeredo Sampaio, r. do Theatro, 33.
* Manoel Alves dos Santos Pessoa, ✠ 3, ✪ 6, Iguassú.
Manoel Antonio Airosa, ✠ 2, r. do Rosario, 31.
* Manoel Antonio Guimarães, ✪ 5, Paranaguá.
Manoel Antunes de Siqueira, Praia Formosa, 149.
* Manoel de Araujo Coutinho Vianna, na Praça, escriptorio do Argos Fluminense, reside no Caminho Velho do Botafogo.
Manoel Bento de Faria, r. de S. Francisco da Prainha, 31, 3.° andar.
* Manoel Cornelio dos Santos, ✪ 4, r. Direita, 94.
* Manoel da Costa Faria, r. das Violas, 20. (Europa.)
Manoel da Cruz Rangel, ✠ 3, rua de S. Bento, 45.
* Manoel Fernandes Machado Guimarães, ✪ 5, S. Domingos, r. do Ingá, esquina da r. Nova, 59, e para cartas, r. da Quitanda, 119. Das 9 ás 2 horas na Praça.
Manoel Ferreira de Faria & Irmão, r. da Quitanda, 152.
*Manoel Ferreira Xavier dos Santos, r. Direita, 55.
* Manoel Francisco Corrêa, Paranaguá.
* Manoel Francisco da Costa, r. dos Pescadores, 50.
Manoel Furtado de Mendonça & Filho, r. dos Pescadores, 64.
* Manoel Gaspar de Magalhães, r. n. de S. Francisco da Prainha, 18.
* Manoel Gomes Ferreira, ✠ 2, r. da Quitanda, 149.
* Manoel Gomes Pereira, r. Direita, 43.
* Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
* Manoel Gonçalves Pereira, ✠ 3, r. da Quitanda, 179.
Manoel Ignacio Acurcio, r. Nova das Larangeiras, 18.
* Manoel Joaquim Ferreira Netto, r. do Hospicio, 38, 2.° andar.
* Manoel Joaquim Pinto, r. do Sabão, 18.
* Manoel Joaquim dos Santos Teixeira, r. da Candelaria, 40 A.
Manoel José de Bessa, ✠ 2, r. Direita, 45.
Manoel José de Campos Porto, ✠ 3, Campo d'Acclamação, 125.
* Manoel José Coelho da Rocha, r. de S. Pedro, 64.
Manoel José da Costa Guimarães, r. do Hospicio, 28 B.
* Manoel José da Cunha Bastos, r. da Misericordia, 46.
Manoel José Gonçalves Machado, junior, r. d'Alfandega, 14.
* Manoel José Moreira Guimarães, r. de S. Bento, 30.
* Manoel José Pires Vianna, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 2.
Manoel José dos Reis Motta, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 19.
* Manoel José Ribeiro Valle, r. da Imperatriz, 46.
* Manoel José Rodrigues, ✠ 3, ✪ 6; ✠ 3, r. de S. Pedro, 1.
* Manoel José da Silva, r. de D. Manoel, 36.
* Manoel José de Souza, junior, becco de Bragança, 8.
* Manoel José de Souza Vianna, r. de S. Pedro, 312.

* Manoel José Teixeira Junior, r. da Quitanda, 114.
* Manoel José Vieira Guimarães, ❂ 6, r. do Rosario, 45.
* Manoel Lopes de Oliveira, ❂ 5. Sorocaba.
* Manoel Machado Coelho, ✠ 2, r. de S. Pedro, 46.
Manoel Maria Bregaro, ✠ 2, r. de S. Pedro, 53, reside na Gloria.
* Manoel Marques Pereira Lima, r. da Quitanda, 53.
* Manoel Monteiro da Luz, r. Direita, 99.
* Manoel Moreira de Castro, ❂ 5, r. de Matacavallos, 15.
* Manoel do Nascimento da Matta, ✠ 2 de P., r. do Hospicio, 80, reside no Engenho Velho, r. de S. Francisco Xavier, 3.
* Manoel Pacheco Ferreira, r. de S. Pedro.
Manoel Pinto da Fonseca, ✠ 3, ❂ 4. (Europa.)
* Manoel Pinto Gomes, r. do Sabão, 71.
* Marianno Procopio Ferreira Lage, ❂ 5, r. da Quitanda, 139.
Martinho Alves da Silva, r. da Candelaria, 34.
Mauricio Miguel Boom, r. da Alfandega, 1, 1.º andar.
Melchiades José da Silveira Ferraz, r. do Rosario, 116. (Em liquidação.)
Miguel Joaquim de Andrade e Almada, r. da Quitanda, 85.
* Militão Honorio de Carvalho, r. das Violas, 40.
* Militão Maximo de Souza, r. do Carmo, 57.
Moreira Coelho, ❂ 4, & Pacheco, r. dos Pescadores, 18.
* Moysés Gomes Travassos & Sogro, r. d'Alfandega, 1, 1º andar.
Nicoláo Antonio Cosme dos Reis, r. larga de S. Joaquim.
Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder, r. Nova de S. Pedro, 10.
Nicoláo Vergueiro, r. Municipal, 4.
Novaes & Passos, r. do Hospicio, 32.
Ottoni & C., r. Direita, 77, sobrado. (Em liquidação.)
* Patricio Ricardo Freire, ✠ 3, ❂ 6, r. dos Ourives, 85.
* Pedro de Alcantara Machado, Minas.
* Pedro Antonio Barreiros, r. do Sabão, 57.
Peregrino Augusto dos Santos, r. do Rosario, 85.
Pereira Lima & C.ª, r. de Bragança, 10.
Ricardo Pires Ferreira, r. da Candelaria, 9, sobrado.
* Rodrigues & Irmão, r. Direita, 28.
* Sabino de Almeida Magalhães, S. João d'El-Rei.
Santos & Irmãos, r. dos Pescadores, 4.
Sebastião Luiz José Vianna da Fonseca, r. de S. Pedro, 48.
Silveiras Irmãos, r. de S. Pedro, 78, 1.º andar
* Targine José da Cruz, r. do Rosario, 90.
Teixeira Bustamante & C., r. do Hospicio, 33.
* Tertuliano & Filho, r. d'Alfandega, 23.
* Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77, sobrado.
* Thomaz Evaristo Guimarães, r. da Quitanda, 119.
Tinoco & Medeiros, r. do Hospicio, 24.
* Tristão Ramos da Silva, ✠ 2, r. das Violas, 14.
Vicente João Barreto, r. da Prainha, 86.
* Vieira Braga Filho & Oliveira, r. Direita, 90.

Viuva D. Anna Jesuina Candida Teixeira Leite, r. de S. Pedro, 60.
* Visconde de Miragaia, ✠ 2, ✪ 4, Europa.
Viuva Araujo Basto, gerente e procurador conjuncto seu genro José Caetano de Almeida, r. dos Benedictinos, 15.
Viuva Ferreira & Filhos, trapiche da Saude, e r. das Violas, 4.
Viuva Guimarães, Genro & Filhos, r. dos Latoeiros, 56.
Viuva Torres & C., r. da Quitanda, 81.
Wenceslão Casimiro Braga, r. de S. Lourenço, 30.

Negociantes Estrangeiros de Importação e Exportação.

* Adelino, Amaranthe & C.ª, r. da Quitanda, 113.
Agostinho Moreira da Silva, r. da Prainha, 33.
* Aguinaga (Pedro), escriptorio, r. de S. Pedro, 73, sobrado.
Albert (E. J.) & C., r. do Hospicio, 30.
Alexandre Dyott, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 21.
Alexandre José de Almeida e Silva, r. das Marrecas, 40.
Alexandre José de Mello, r. de S. Pedro, 48.
Alves & Cruz, r. Direita, 117.
* Andrew & Edwards, r. dos Pescadores, 6.
* Andrié, Kuenzi & C., r. do Sabão, 51.
Antonio Antunes de Campos, r. Direita, 119.
Antonio de Aranaga, ✠ 3, e Cavalleiro da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III r. Direita, 15.
Antonio Carvalho Ribeiro Braga, r. de S. Pedro, 36.
Antonio da Costa Faria, r. Direita, 135.
* Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 53.
Antonio Ferreira Brandão, r. dos Pescadores, 25.
Antonio Francisco da Costa Cabral, r. das Violas, 81.
Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 58.
* Antonio Gonçalves Bastos, r. da Quitanda, 33.
Antonio Joaquim Dias Braga, ✳ 4, r. de S. Pedro, 2.
Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 38 e 58.
* Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97.
Antonio Joaquim da Silva Reis, r. do Espirito Santo.
Antonio José Alves Machado, r. Direita, 70.
Antonio José Arêas, praia dos Mineiros, 19.
* Antonio José de Azevedo Maia, r. Direita, 113.
Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1 B.
Antonio José da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25.
* Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 45.
Antonio José Fernandes Figueira, junior, largo do Paço, 5.
Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28.
Antonio José Gonçalves de Souza, ✠ 3, r. do Ouvidor, 169.
Antonio José de Miranda e Silva, r. do Rosario, 12.

* Antonio José de Moraes, r. Direita, 43.
Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17.
* Antonio José do Rego Pereira, r. das Violas, 23.
Antonio José da Rocha, r. da Candelaria, 51.
Antonio José de Souza Christino, becco do Rio da Gloria, 5.
Antonio Lourenço Corrêa, r. de S. Francisco da Prainha.
* Antonio Luiz Machado Guimarães, r. do Hospicio, 96 e 124.
Antonio Luiz Zamith, ✠ 2, ✲ 4. (Ausente.)
* Antonio Manoel da Fonseca, ✠ 2 de P., r. dos Pescadores, 35.
Antonio Mendes de Oliveira Castro, ✲ 4, r. Direita, 101.
Antonio Monteiro Alvarenga, r. Fresca, 7.
Antonio Narciso Ferreira, r. do Hospicio, 82.
* Antonio de Oliveira Leite Leal, r. Direita, 41.
Antonio Pinheiro Bastos, r. da Candelaria, 6 A.
* Antonio Pinto de Carvalho.
Antonio Sarmento Pereira Brandão, praia dos Mineiros, 19.
Antonio Serafim Leite Basto, r. do Hospicio, 26.
Antonio da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.
Aranaga & Bryan, r. Direita, 15.
Arango (Francisco de) & C., r. Direita, 26.
Araujo Gomes & C., r. d'Alfandega, 7, 2.° andar.
Ashworth, Priestley & C.ª, r. dos Pescadores, 17.
Astley, Willson & C., r. Direita, 121, e r. dos Pescadores, 1.
Augusto Ferreira Machado, r. do Hospicio, 27.
B. A. Vieira de Mendonça, r. Direita, 72, 1.° andar.
Baker (Carlos), na Praça, 8, e r. de Copacabana, 12.
Ballard (Eduardo) & C., r. dos Pescadores, 34.
Barão da Estrella, ✠ 2, ✠ 3 de P., r. de S. Bento, 11.
Barão da Gloria, ✠ 4, r. das Violas, 30. (Europa.)
Barlow, Trueman & C., r. d'Alfandega, 78.
Barroso & Irmão, r. do Hospicio, 130.
Bartels (A. & R.), r. d'Alfandega, 39.
Behrend & Schmidt, d'Alfandega, 52.
Benguèrès, (Gaspar) r. do Hospicio, 3.
Bento José Nogueira, r. da Quitanda, 127.
Bento José Pereira Soares, r. d'Ouvidor, 31.
Bergier (Carlos), r. do Sabão esquina da r. Direita.
Bernardino Francisco Maia, r. da Quitanda, 66.
Bernardino José Teixeira Leite, r. Direita, 139.
* Bernardo Casimiro de Freitas, r. do Ouv., 14, res. em S. Clem., 66.
Bernardo Francisco Maia, r. Direita, 12.
Bernardo José Fernandes, r. de S. Bento, 4.
Bernardo José Luiz de Sá, ✲ 4, r. do Sabão, 66.
* Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.
Bernardo Xavier Pinto de Sousa, r. da Quitanda, 48.
Binns (Thomaz), r. da Quitanda, 46.
Blanchoud (J.), r. d'Alfandega, 71.
Bouis & Cardoso, r. do Ouvidor, 90.

Bradshaw, Wanklyn & Jordan (p. p. João Gallop), r. da Quit., 159*
* Braga & Irmãos, Arco do Telles, 20.
* Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35.
Brandão & Machado, r. dos Pescadores, 25.
Braun (Guilherme) & C. (p. p. G. R. Albert), r. da Misericordia, 27.
* Braz Antonio Carneiro, r. da Quitanda, 146.
Busk (Estevão), & C., r. de S. Pedro, 69.
* Caetano Antonio Gonçalves Garcia, r. d'Ouvidor, 28.
* Caetano Ferreira Baltar, S. Paulo.
Caetano Pinto de Carvalho, Magé.
Caffarena (José Matheus), r. do Sabão, 48.
Carruette (Amédée), ✠ 3, ✠ 3 de P., r. de D. Manoel, 19 A.
Carruthers & C., em liquidação, a cargo dos Srs. Ireneo Evangelista de Souza & C.ª, r. Direita, 52.
Casimiro José Teixeira Bessa, r. de S. Bento, 1.
Chanel Nervi & Soyez, travessa do Ouvidor, 23.
Christovão José de Castro Lobo, r. de S. Pedro, 131.
Clegg, Greenup & C., r. das Violas, 18.
Cogoy (João André), ✿ 4, r. dos Latoeiros, 75.
Coleman, Gardner & C., r. Direita, 48, 2.° andar.
Collaço de Magalhães & C., r. Direita, 57.
Constantino José Alves Pinheiro, ✲ 4, r. Direita, 93.
Cordeiro & Baptista, r. Direita, 93, 2.° andar.
Cropp, Leay & C., r. d'Alfandega, 102 e 104.
Custodio Francisco da Cruz Guimarães, r. Direita, 117.
Custodio Ribeiro de Mesquita Olaya Vianna, r. do Sabão, 1.
Daeniker & Ferber, r. do Hospicio, 49.
Daguerre, Leverd & C., r. do Sabão, 40. Casa em Pariz, r. de la Douane, 5.
Daireaux (Franc.) & C., r. do Rosario, 59 (em liquidação).
Daireaux (Francisco) & Daguerre, r. do Rosario, 59.
Dalboussière & Binoche, r. do Rosario, 86, e r. do Hospicio, 53.
Dalglish (James), Thompson & C., r. da Quitanda, 121 e 123.
Desbordes & Baudinot aîné (em liquidação), r. do Sabão, 40.
Dias Braga & Guimarães, r. dos Pescadores, 18.
Diehl (Carlos W.), r. do Sabão, 60.
Domingos Antonio de Faria, r. do Hospicio, 286.
* Domingos do Espirito Santo Magalhães, r. do Rosario, 76.
Domingos Francisco da Cunha Goes, r. do Hospicio, 36.
Domingos Gomes Flôres, r. do Sabão, 34.
Domingos Guedes d'Azevedo, r. das Violas, 34.
Domingos Joaquim Pereira Dias & Irmão, r. Direita, 85.
Domingos José da Costa Guimarães, ✠ 3 de P., ✲ 4, r. do Carmo, 20.
Domingos José da Silva Lima, r. de S. José, 46. (Europa.)
Domingos José Soares da Silva, r. das Violas, 34.
Dreyfus (N.) aîné & C. (p. p. A. Milliet), r. d'Alfandega, 28, casa em Paris, r. Lepelletier, 20.
Durham, Filho & C., r. da Quitanda, 157.

Dutton, Pearce & C., r. de S. Pedro, 73.
Dutton (T. & J.), r. d'Alfandega, 40.
Dyott (Alexandre), & C., r. Nova de S. Francisco da Prainha, 21.
Eason & Mellor (p. p. Francisco Morphew), r. das Violas, 27.
Eduardo de Faria, ✠ 2 de P., r. dos Pescadores, 19.
Elvers Boje & C.ª, r. da Candelaria, 7, 1.° andar.
Emery & C., r. d'Alfandega, 61.
Emery (Roberto), & C., r. Direita, 54.
Estienne & C. (p. p. J. P. Martin), r. do Rosario, 72, e r. do Hospicio, 39.
Etchebarne (J. L.), r. do Hospicio, 61.
Faria & Irmão, r. dos Pescadores, 19.
* Feliciano José Gonçalves Vianna, r. da Quitanda, 20 e 32.
Ferreira & Carvalho, r. de S. Bento, 17.
Ferreira Ribeiro & Oliveira, r. dos Pescadores, 46.
Finnie Irmãos & C., r. da Quitanda, 103.
* Fonseca, Leite & Oliveira, r. dos Pescadores, 35.
Ford (Guilherme), r. de S. Pedro, 78.
Francis(Ricardo),r. do Sabão,19. (Firma: Francis,Furst, Drumond&C.ª)
Francisco Alves Ribeiro, r. d'Alfandega, 52.
Francisco Antonio de Carvalho Ribeiro, ✲ 4, & C.ª, r. Direita, 101.
* Francisco Antonio de Sampaio Guimarães, r. de S. Pedro, 74.
Francisco Augusto Mendes Monteiro, r. Direita, 23.
* Franc.° Borges Xavier de Lima, ✪ 5; ✠ 3, ✠ 3 de P., r. da Quit., 67.
Francisco Casimiro da Cruz Teixeira, r. da Candelaria, 36.
* Francisco Eduardo Alves Vianna, r. do Rosario, 87.
Francisco Fernandes Guimarães, r. de S. Bento, 13.
Francisco Ferreira de Andrade, r. da Quitanda, 22.
Francisco Ferreira Gomes, r. do Engenho Velho, 107.
Francisco Gonçalves de Moura, r. de S. Pedro, 41.
Francisco Guedes d'Azevedo, r. das Violas, 34.
Francisco Ignacio Mendes, r. do Ouvidor, 2, 6, 8.
Francisco João Soler, r. d'Alfandega, 33.
* Francisco Joaquim Corrêa de Brito, r. da Quitanda, 78.
Francisco José da Costa Braga, r. de S. Pedro, 52.
* Francisco José da Graça Souza & C., becco de Bragança, 6.
* Francisco José Marques de Abreu, r. de S. Bento, 40.
Francisco José de Mello Souza, ✲ 4, r. do Carmo, 43.
Francisco José de Sá Marques Guimarães, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 28 B, fronteiro ao coqueiro, reside 41.
Francisco José da Silva Machado, r. de S. Bento, 32.
Francisco José Teixeira Bastos, r. dos Pescadores, 48.
Francisco Pinto Bessa, ✲ 4, r. da Quitanda.
* Francisco da Rocha Miranda, r. de S. Bento, 21.
Francisco da Silva Mello Soares de Freitas. (Europa.)
Francisco Teixeira Basto, r. do Sabão, 16 1.° andar.
* Francisco Teixeira de Miranda, ✠ 2 de P., ✠ 3 (tambem matriculado na praça de Lisboa), r. das Larangeiras, 10.

Franghiadi & Rodocanachi, r. do Hospicio, 42.
Freeland (João), r. das Violas, 18.
Frias (Juan), escriptorio r. da Candelaria, 13.
Fry (Alexandre) & C.ª, (p. p. Joseph F. Fry), r. de S. Pedro, 65.
Gaggini (Pedro) & Sobrinho, r. do Sabão, 48.
Gallop (Jorge) & C.ª, r. de S. Pedro, 74.
Gaspar José Vianna, ✠ 2, ✠ 3 de P., ✲ 4, r. Direita, 62. (Europa.)
Gasser (John), r. do Carmo, 63, 1.º andar.
Gauttier (L. H.), r. dos Latoeiros, 70.
Gex & Decosterd Irmãos, r. da Quitanda, 50.
Girard (J.) & C., r. d'Ouvidor, 110.
Gondret & Matheu, r. do Hospicio, 15.
Gournier & Andreae (p. p. Bruno Koch), r. d'Alfandega, 65.
Greenway & C.ª, r. Direita, 97.
Greenwood, r. d'Alfandega, 24.
* Guilherme Augusto Machado Pereira, ✠ 4, r. da Candelaria, 17. (Europa.)
Guilherme d'Oliveira Silva & C.ª, r. Direita, 96.
Hamann & C., r. das Violas, 58, sobrado.
Hanquet & C., r. Direita, 40.
Harding (Guilherme) & C. (p. p. James Emery Mansfield), r. Dir., 97.
Harrison (Guilherme) & C., r. dos Pescadores, 26.
Hasenclever (Joh. Gottf.), r. do Sabão, 52.
Haworth, Southam & C., r. dos Pescadores, 26.
* Henrique José Caminha, ✠ 5, r. d'Alfandega, 67.
Hess (Mauricio), r. d'Alfandega, 60.
Heymann (G. & W.), r. do Sabão, 39.
Heyn (Augusto), r. dos Pescadores, 20.
Hime & C.ª, r. do Hospicio, 20 A.
* Hogg, Adam & C., r. da Quitanda, 141.
Holm & Seidel, r. Direita, 83.
Horacio Urpia, de S. Pedro, 78.
* Howden, Newlands & C., r. Direita, 63.
Hoyle, Hargreaves & C. (Diogo Hargreaves Nuttal, Roberto Nuttal & Eduardo Henrique Nash), r. Direita, 61.
Hue (Carlos), largo do Paço, 12 A.
Hue (Philippe), r. Direita, 14.
Husson (Leopoldo), r. da Quitanda, 48.
* Ignacio José de Souza Soares, r. da Candelaria, 25.
* Jacintho José Moniz Feijó, r. de S. Bento, 44.
João Alves de Almeida Araujo, r. das Violas, 19.
João Antonio da Cunha Porto, r. do Sabão, 35, 2.º andar.
João Antonio Dantas da Gama, r. das Violas, 56. (Europa.)
João Augusto Ferreira de Almeida, ✠ 2, ✲ 4, r. Direita, 95.
João Baptista Leite, r. da Quitanda, 195.
* João Bernardo Rodrigues da Silva, r. das Violas, 20.
João Corrêa Moreira, r. da Quitanda, 81.
João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5.

* João Francisco da Silva Novaes & C., r. do Rosario, 46.
João Henrique Habbert, r. do Aljube, 24.
* João Henrique Ulrich & C.ª, r. de S. Bento, 7, reside r. do Lavradio, 53 A
* João Jacintho Moniz Feijó, r. de S. Bento, 44. (Europa.)
* João José Fernandes de Azevedo, praia de S. Christovão, 39.
João José dos Reis, ✠ 3, praia dos Mineiros, 15.
* João José Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 5. (Europa.)
* João de Lemos Pinheiro.
João Maria de Souza e Almeida, ✠ 2 de P., ✠ 3, r. do Livramento, 54.
* João Maria do Valle, ✠ 2, ✠ 3 de P., fidalgo cavalleiro da casa de S. M. F., Trapiche do Bastos, reside r. das Mangueiras, 26.
João Neri Ferreira.
João Paulino de Azevedo e Castro, ✠ 2, ✳ 4, r. Direita, 32, reside no Caminho Velho do Botafogo, 9.
João Pedro da Costa Coimbra. (Europa.)
João Pedro Miller, r. Direita, 127. (Europa.)
* João Per.ª de Lima Machado, ✠ 2 de P., ✠ 3, ✳ 4, r. da Candel., 17.
* João Pereira Martins, r. d'Alfandega, 21.
João do Rio Alves, r. do Cattete, 56.
João Ventura Rodrigues, ✠ 2 de P., r. do Sabão, 69, sobrado.
Joaquim Antonio Guerreiro Lima, r. da Quitanda, 106.
Joaquim Bernardino Martins Caruncho, r. da Quitanda, 188, e becco de Bragança, 32.
* Joaquim da Costa Corrêa Leite, r. dos Pescadores, 35.
Joaquim Ferreira de Oliveira, r. da Lapa, 26.
* Joaquim Francisco do Valle Guimarães, r. da Quitanda, 158 A.
Joaquim Heliodoro Gomes dos Santos, ✠ 3, r. d'Alfandega, 95.
Joaquim Jeronymo da Costa Machado, r. dos Pescadores, 42.
Joaquim José Figueiredo Sarmento, r. de S. Pedro, 126.
Joaquim José Lourenço Dias, r. Direita, 3, e r. do Ouvidor, 22 A.
Joaquim José de Oliveira Sampaio, r. do Hospicio, 258.
* Joaquim José Palhares, r. dos Ourives, 83.
Joaquim José Soares da Silva, r. das Violas, 23.
Conselh. Joaq. Pereira de Faria, ✠ 6; ✠ 2 de P., ✠ 3, r. dos Pescad., 19.
Joaquim Pereira de Oliveira Bastos, r. larga de S. Joaquim, 136.
Joaquim dos Santos Ferreira Moura, r. do Sabão, 1.
Johnston (Eduardo) & C. (p. p. H. F. Whittle & Davidson), r. do Sabão, 43.
* José Antonio de Andrade Bastos, r. Fresca, 18.
* José Antonio de Carvalho.
* José Antonio Monteiro, r. da Quitanda, 152 A.
José Antonio dos Santos, ✠ 3, & C., r. da Quitanda, 89.
José Antunes Bastos, r. Direita, 72.
* José d'Arimathéa Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.
José Bastos de Oliveira, r. do Sabão, 23.
* José Borges da Costa, r. da Candelaria, 24.
* José Cardoso de Abreu Monteiro, r. do Sabão, 2.
José de Carvalho Pinto, ✠ 2 de P., ✳ 4, r. de S. Pedro, 68.

José Carvalho de Sá Miranda, ✻ 4, r. de S. Bento, 53. (Europa.)
José do Couto Ferreira Cardoso, r. do Ouvidor, 90.
* José da Cruz Vianna, r. do Rosario, 25.
José Dias Portugal, r. da Quitanda, 122.
* José Fernandes Pedroso, r. das Violas, 4 A. (Europa.)
José Ferreira Cardoso & C., r. Municipal, 9. (Europa.)
* José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.
* José Florencio Soares & C., r. Direita, 119.
* José de França Ferreira, ✠ 3, r. das Violas, 32.
* José Francisco da Cruz Trovisqueira & C., r. das Violas, 3, e praia dos Mineiros, 41 B.
José Gomes de Andrade, r. de S. Bento, 4.
* José Gonçalves Mendes, r. de S. Pedro, 54.
José Joaquim Leite Guimarães, ✠ 2, negociante, proprietario e capitalista, escriptorio r. das Violas, 30. (Europa.)
* José Joaquim Marques de Abreu, r. de S. Bento, 40.
* José Joaquim Soares Romêo, r. das Violas, 24.
José Luiz Ferreira da Silva, r. do Hospicio, 13, sobrado.
* José Luiz Nogueira.
* José Magdalena Madei, r. do Ouvidor, 109.
José Manoel Bazilio da Silva, r. Direita, 64.
* José Marcellino Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170.
José Maria Pinto Guerra, r. do Sabão, 30.
* José Marques de Almeida, r. da Quitanda, 165.
* José Mendes Martins, r. de D. Manoel, 32.
José de Miranda Vianna, r. das Violas.
* José de Moraes Sarmento, r. da Quitanda, 166.
José do Nascimento Gil, escriptorio, r. de S. Francisco da Prainha, 69.
José Nunes da Fonseca, r. da Candelaria, 57.
José Pedro Monteiro, r. Direita, 125, 1.º andar.
José Porfyrio da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25.
José P. Pinto, ladeira da Conceição, 69.
José Raphael Ribeiro Chaves. (Europa.)
José Rodrigues Penalva. (Europa.)
José Romão Paes, r. das Violas, 12.
José da Silva Leão, r. de S. Pedro, 23.
* José de Souza Neves, junior, r. do Hospicio, 78 A.
José Teixeira da Motta, r. do Sabão, 23.
Justino Lourenço Leitão, escriptorio r. dos Pescadores, 87; reside, r. de S. Clemente, 119.
Keller, Lutz & C. (p. p. W. Honegger), r. do Sabão, 44 A.
Kenny (James), r. d'Alfandega, 40.
Ker, Collings & C.ª, r. dos Pescadores, 14.
* Kerstein & Sibeth (p. p. Carlos Ricke), r. d'Alfandega, 27.
Klauser, Ribeiro & C., r. dos Pescadores, 23.
* Klett (Theodoro), r. Direita, 62, mora no morro de Paula Mattos.
Klingelhoefer, Gries & C. (p. p. Ern. Volckmar), r. d'Alfandega, 38.
Laborim & C.ª, r. do Hospicio, 19.
Labreuvoir & Damèrat, r. do Rosario, 88.

Lahmeyer (Frederico Rudolpho), praia dos Lasaros, 9 e 11.
Lallemant & Milberg, r. Direita, 44.
Lapeyre (Vital), r. de Matacavallos, 19, e r. do Ouvidor, esquina da r. dos Latoeiros.
Laquai, David & C.ª (p. p. F. Huber), r. do Sabão, 44.
La Rivière (Felix) & C.ª, r. do Rosario, 94, e do Hospicio, 61.
Lassalle, Rey & C., r. do Hospicio, 3, e r. do Rosario, 34.
Last (Henry), r. de S. Pedro, 71.
Last (Jorge) (p. p. Alberto Whittle), r. de S. Pedro, 56.
Le Breton (F.) & C., rua d'Alfandega, 22, sobrado.
Lecomte (L.), Féron & C., r. da Quitanda, 110.
Lefferts, Allen & Hopper, r. de S. Pedro, 67
Lehéricy (Augusto), r. d'Alfandega, 34.
* Lenoir & Dupasquier (em liquidação), r. d'Alfandega, 50.
* Leuba (Augusto) & C., r. d'Alfandega, 48.
Leucht (F. L.) & C., r. do Sabão, 39.
Liberali, Kinitz & C., r. do Sabão, 49.
Limpricht Irmãos & C. (p. p. Adolpho Schultze), r. da Candelaria, 4.
Lizaur (André de), r. Direita, 16, 1.º andar. (Em liquidação.)
Lizen (Antonio José), r. da Candelaria, 7. (Encarregado da procuração de Ancion & C.ª à Liège).
* Loureiro, Botelho, Castro & C.ª, r. dos Pescadores, 30.
Lourenço da Cruz Ferreira Badaró.
Lourenço Justiniano Jardim, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 25.
Luciano Antonio Moreira, r. do Catumby, 22.
Luiz Antonio Passos, r. Direita, 53.
Luiz Antonio Silva Guimarães, ✠ 2 de P., r. dos Pescadores, 21.
Luiz Augusto Ferreira de Almeida, ✠ 2, ✲ 4, & C., r. Direita, 92.
Luiz Azevedo Guimarães, r. de S. Pedro, 2 F.
Luiz Emilio Vernet, r. do Rosario, 36.
* Luiz Martins Moreira, ✠ 3, r. Direita, 75.
Luiz Q. Murat, ✠ 3, r. dos Pescadores, 46, sobrado.
* Mackay, Miller & C., r. dos Pescadores, 12.
* Manoel Alexandre Pinto. (Europa.)
Manoel Alves Carneiro Corrêa, r. da Quitanda, 106.
Manoel Antonio Alves de Souza, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 48.
* Manoel Antonio da Silva Bravo, r. dos Pescadores, 4 A.
Manoel Augusto Rodrigues Braga, r. Direita, 64.
Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. do Rosario, 74, sobrado.
Manoel Calbó y Llanés, r. de S. Pedro, 43.
Manoel Domingues Mariz, r. das Violas, 1.
Manoel Ferreira Pinto, r. Direita, 39.
Manoel Ferreira da Silva Couto, r. de S Pedro, 23.
Manoel Gomes da Cunha, ✲ 4, r. de S. Pedro, 11.
Manoel Gonçalves de Azevedo Vianna, r. do Sabão, 23.
Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10.
Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospicio, 26.
* Manoel Joaquim Barbosa Castro.

Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.
Manoel Joaquim Ferreira Dutra, r. Direita, 98.
Manoel Joaquim Gonçalves, r. Direita, 89.
Manoel Joaquim da Rocha, r. Direita, 80.
Manoel Joaquim da Silva Fernandes, r. Direita, 33.
* Manoel José Cardoso Machado, r. do Sabão, 55. Armazem e Escriptorio, recebe fazendas de importação principalmente de França, e vende por atacado.
Manoel José Fernandes Cupido, r. Direita, 64.
Manoel José Ferreira Marques, r. do Sabão, 11.
M. M. d'Avilez Carvalho, ✠ 3 de P., r. de S. Bento, 30.
* Manoel Martins da Costa.
Manoel de Mattos Vieira, r. do Hospicio, 26.
Manoel Monteiro Alvarenga, ✠ 4, r. Fresca, 5 e 7.
Manoel Pereira dos Santos Motta, becco das Canôas, 1.
* Manoel Pinto Torres Neves, ✠ 3, r. da Quitanda, 93.
Manoel da Rocha Leão, r. do Rosario, 33.
* Manoel da Rocha Miranda, ✠ 3, r. dos Benedictinos, 15.
Manoel Rodrigues Tocha, r. da Quitanda, 116.
Manoel da Silva Guimarães.
Manoel da Silva Rocha, escriptorio r. do Hospicio, 43.
Masset (Carlos), r. d'Ouvidor, 70.
* Matheus Adelino Alves & C., r. das Violas, 26.
* Mathias José Pimenta do Amaral, r. da Quitanda, 93.
Maxwell, Wright & C., r. do Mercado, 12.
Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2, 6, 8.
Melly (H.) (p. p. E. E. Raffard), r. do Ouvidor, 84.
Meuran (N.) & C., r. do Hospicio, 58. Com Armazem de Fazendas e Modas de Paris, aceitão commissões para mandar vir fazendas.— Casa em Paris.
Meuron & C, r. do Sabão, 10.
Meyer Irmãos, r. das Violas, 51.
Meyrat (Luiz), r. dos Pescadores, 47.
Miguel de Avellar, r. Direita, 90, 2.° andar.
Miller, Le Cocq & C., r. dos Pescadores, 12, sobrado.
Miovich (Georgio Antonio), r. da Misericordia, 25.
Moon (Guilherme) & C., r. de S. Pedro, 78.
Moore (João) & C., r. d'Alfandega, 13.
Mosle (Alexandre Jorge), r. Direita, 12.
Moss (Arthur) & C., r. d'Alfandega, 7.
Nagel (João Gottofredo), agente da casa dos Srs. Christiano Mathias Schroeder & C., em Hamburgo, r. Direita, 87.
* Nathan Irmãos, r. de S. Pedro, 67.
Naylor Irmãos & C., r. dos Pescadores, 22.
Naylor (J. U.), r. da Quitanda, 157.
Pain (H.), & C., r. de S. Pedro, 79.
Patricio Riera, r. Direita, 48.
Pecher (Eduardo) & C., r. da Quitanda, 107.
Pedro Fragueiro, r. do Rosario, 36.

Perry, Shaw & Hawkes, r. Direita, 34.
Petrocochino (Th^{les}) & C., r. do Hospicio, 55.
Petty (W. H.) & C., r. da Quitanda, 127.
Phipps Irmãos & C., r. dos Pescadores, 16.
Piaget (Henrique), r. do Sabão, 51.
* Pinto & Pimenta, r. da Quitanda, 93.
Plowes, Filho & C., r. dos Pescadores, 2.
Pradez (C.), r. da Quitanda, 50.
Privat (E.) & C., r. da Quitanda, 45.
Quarante (Jacques Antonio), r. do Ouvidor, 157, sobrado, mora no Campo da Acclamação, 77.
Raffard (E. E.), r. d'Ouvidor, 84.
Ralli (A.) & C., r. Direita, 102.
Ratto (Nicoláo), r. do Sabão, 37 B.
* Rée Irmãos, r. das Violas, 58.
Rehder & Beckmann, r. do Sabão, 64.
Reid (Alexandre), r. do Sabão, 14.
Reidner (Christian) & C., r. do Sabão, 69, e r. d'Alfandega, 60.
Reimers, Sammann & C., r. d'Alfandega, 59.
Renault, seus Genros & C., r. do Hospicio, 39.
Rocha, Diederich & C., r. d'Alfandega, 47.
Rocha, Miranda & C., r. dos Benedictinos, 15.
Rodrigo de Oliveira Guimarães, r. dos Pescadores, 35.
Romaguera (Jaime), r. do Sabão, 53.
* Romaguera (José) & C., r. de S. Pedro, 43.
Rostron, Dutton & C., (p. p. F. A. Tross) r. Direita, 42. (Em liquidação.)
Samuel José d'Oliveira e Silva, r. Direita, 95.
Samuel Philipps & C. (em liquidação.), r d'Alfandega, 40.
Samuels, Brown, Cantor & C., r. da Quitanda, 145, e r. d'Alfandega, 22
Sands (Nathaniel) & C., r. d'Alfandega, 20.
Sanjurjo (Antonio de Lourenço y), r. do Sabão, 38.
Sanville (S. & H.), r. d'Alfandega, 42, residem r. de D. Luiza, 1 C.
Saportas & C., r. da Candelaria, 7.
* Schaeffer & C., r. do Rosario, 43, sobrado. (Com casa em Lisboa : Hogan, Schaeffer & C., r. Direita de S. Paulo, 81.)
Schaumann (Victor), r. Direita, 12.
Schroeder & C., r. Direita, 6.
Sebastião Antonio Rodrigues Braga, Andarahy, 30 C.
* Sebastião de Carvalho Lima, r. Direita, 127.
* Sebastião Moreira da Silva, r. d'Alfandega, 27.
* Serafim Gonçalves das Neves, r. da Quitanda, 174.
Shannon (Hector), r. das Violas, 29.
Stockmeyer & C., r. Direita, 12.
Stockmeyer (Carlos), r. Direita, 12.
Stockmeyer (F. B. L. A.), importação de couros e outros generos, becco de Bragança, 24.
T. A. de Oliveira, r. do Hospicio, 64.
Tamm & Wehner, r. da Quitanda, 129.
Taylor (Alexandre), r. da Quitanda, 121 e 123, e Cam. N. do Botafogo.

Theotonio Martins da Silva Vianna, r. de S. Pedro, 48.
Thomann, Weber & C., r. dos Pescadores, 27.
Thomas (John Tarrand), becco dos Carmelitas, 16.
Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 5.
Tully (José) & C., r. d'Alfandega, 63.
Vannet (F. C.), r. do Ouvidor, 99.
Velloso, Flôres & Vieira, r. da Quitanda, 108.
Ventura Garcia, r. de S. Pedro, 88, e Campo de S. Christovão, 32 C.
* Victorino José Gonçalves, ✠ 3, r. da Candelaria, 27.
Victorino Pinto de Sá Passos, ✠ 2, r. de S. Pedro, 42.
Videau (A. F.). r. dos Ourives, 33.
Vieira Machado & C. do Hospicio, 26.
Visconde de Condeixa, ✠ 2, ✳ 4, escriptorio na r. Direita, 57, reside no Caminho Novo do Botafogo.
Visconde da Trindade, ✠ 2 de P., ✳ 4, r. Direita, 25. (Europa.)
Viuva Ceva, r. Direita, 78.
Viuva Lage (D. Felicidade Clara de Labourdonnais), Trapiche da Ilhá das Enchadas, escriptorio r. Direita, 119. (Firma Viuva Lage, Campos & C.)
Viuva Vinelli (D. Luiza Delpino), r. do Rosario, 82.
Volkmar (Ernesto), r. d'Alfandega, 38.
Vollenweider & C. (p. p. J. Vogel), r. dos Pescadores, 29.
Wallerstein, Masset & C., r. d'Ouvidor, 70.
* Warleta (Mathias Antonio), r. d'Ouvidor, 45, sobrado.
* Warre, Schwind & C., r. d'Alfandega, 31.
Watson, Spence & C., r. das Violas, 29.
Wegmann, Moers & C., r. d'Alfandega, 37.
Weitzmann (G. H.) & C., r. Direita, 22.
Wylep & C., r. Direita, 63, 2.° andar.
Ziese & C., r. dos Pescadores, 20.
Zignago Irmãos, r. de S. Pedro, 53.

JUNTA DOS CORRETORES.

Presidente — Manoel da Silva Costa Pereira, r. d'Alfandega, 3.
Secretario — Gustavo Joppert, r. do Hospicio, 19.
Thesoureiro — Frederico Grundtvig, r. d'Alfandega, 6.
Membros — Jorge Hudson, r. das Violas, 4.
Antonio Joaquim da Silva Castro, r. d'Alfandega, 2.

Corretorès Juramentados.

Adrien David, navios, r. Direita, 65, 1.° andar.
Agostinho José Gonçalves Pereira, mercadorias, r. Direita, 44.
Alexandre Donald Mac Gregor, fundos, r. de S. Pedro, 7.
Alexandre Lallemant, navios, r. Direita, 44.
Antonio Joaquim da Silva Castro, fundos, r. d'Alfandega, 2, 2.° and.
Aquelino José de Sequeira Coutinho, mercadorias, r. Direita, 97.
Augusto Fomm, fundos, r. Direita, 97.
Carlos Aurnheimer, navios, praça, escriptorio, 9.

Elkin Hime, mercadorias, r. d'Alfandega, 7, 2.º andar. (Ausente, exerce o officio Isey Levi.)
Emilio Garlieb, navios, Praça, 2.
Frederico Grundtvig, — fundos, r. d'Alfandega, 6.
G. H. B. Riedy, fundos, Praça, escrip. 7, reside ponte do Cattete, 8.
Guilherme de Lara Tupper, fundos, mercadorias e navios, r. d'Alf., 6.
Guilherme Philipps, navios, Praça.
Gustavo Joppert, mercadorias, r. do Hospicio, 19.
Henrique Harper, mercadorias e navios, r. Direita, 97.
Ignacio João da Silva Porto, mercadorias, r. de S. Pedro, 7.
Isey Levi, fundos, r. d'Alfandega, 7, 2.º andar.
Jorge Hudson, navios, r. das Violas, 4.
José Lopes de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.
Julião Braconnot, fundos, Praça, escriptorio, 9.
Leonardo Baehr, mercadorias, Praça, escriptorio, 2.
Luiz Avé Lallemant, mercadorias, r. de S. Pedro, 7.
Manoel Peman, mercadorias, Praça, 2.
Manoel da Silva Costa Pereira, merc. e fundos, r. d'Alfandega, 3.
Pedro Augusto Miller, mercadorias, r. do Sabão, 8.
Pedro Leopoldo dos Guim.es Peixoto, mercadorias e fundos, r. Dir., 59.

Consignatarios e Casas de Commissões de generos de importação e exportação.

Agostinho José Villaça & C., commissões, r. d'Alfandega, 86.
Aguinaga (Pedro de), consignatario, r. de S. Pedro, 73.
Alexandre José de Paula Mello, commissões, r. de S. José, 7.
Alves & Avellar, commissões de café, r. Municipal, 17.
Alves & C.ª, commissões e consignações, travessa do Ouvidor, 36.
Alves & Cruz, consignatarios de navios e generos, r. Direita, 117 sobr.
Antonio Clemente Pinto, ✠ 2, ⚙ 4, commissões de café, r. da Candelaria, 36.
Antonio Dias de Souza Castro & Genro, commissões, r. de S. Pedro, 72.
Antonio Ferreira da Cruz Belmonte, r. do Hospicio, 26.
Antonio Ferreira Neves, r. de S. Bento, 5.
Antonio Ferreira da Silva Porto, consignações, r. do Hospicio, 113.
Antonio Francisco da Costa Cabral, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. das Violas, 81.
Antonio Francisco dos Santos Lessa & C., consignações de generos, r. da Candelaria, 40 e 47.

ANTONIO FRANCISCO GUIMARÃES PINHEIRO

SUCCESSOR DE JOSÉ FORTUNATO DA CUNHA

Estabelecido com casa de commissões

NA RUA DO HOSPICIO N.º 58

NO RIO DE JANEIRO.

Recebe á consignação mercadorias nacionaes e estrangeiras das provincias de fóra do Imperio e aceita quaesquer incumbencias de compras, recebimentos, &c. mediante as taxas e fazendo as vantagens mais razoaveis do estylo.

Antonio Januario da Silva, commissões, r. do Sabão, 74, sobrado.
Ant. Joaq. Cerqueira, commissões de Lisboa etc., r. dos Pesc., 51.
Antonio Joaquim Dias Braga, commissões de café, r. de S. Pedro, 2.
Antonio Joaquim Vieira de Carvalho, commissões, r. do Rosario, 58.
Antonio José Alves Ramos, commissões, r. de D. Manoel, 50.
Antonio José Barbosa Guimarães, commissões de café, r. das Violas, 1 B.
Antonio José de Freitas Pereira, commissões, r. de S. Bento, 28.
Antonio José Leite Ferreira Guimarães, r. das Violas, 1 C.
Antonio José Rodrigues Monteiro, commissões, becco da Lapa, 19.
Antonio José de Sampaio, commissões na cidade, r. de Bragança, 1 sobrado esquina da r. Direita; negocio de sal, molhados e fazendas na Praia Pequena.
Antonio José Soares, comm. assucar e aguardente, r. de S. José, 70.
Antonio José Teixeira Fraga, commissões, r. de D. Manoel, 20.
Antonio Manoel da Costa Rocha, consignações de assucar e café, praia dos Mineiros, 41.
Ant. Marques da Silva, comm. de fumo por atacado r. do Sabão, 57.
A. M. Lima, consignações de madeira, assucar, café e generos, no trapiche do Maia, r. da Saúde, 28.
Antonio Narciso Ferreira, r. do Hospicio, 82.

Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, consignações, r. Direita, 15.
Antonio Pinto de Carvalho, commissões de generos do paiz e estrangeiros, r. do Sabão, 5.
Araujo, Braga & Oliveira, consignações, r. Direita, 104.
Araujo Gomes & C.ª, consignações de assucar e outros generos, r. d'Alfandega, 7.
Araujo & Irmãos, escriptorio commercial e deposito de productos de agricultura, praia dos Mineiros, 45.
Azevedo Castro & C.ª, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, escriptorio, r. Direita, 32, 1.º andar.
Barros, ♁ 6, & Leopoldino, ♁ 5, dito, r. de S. Bento, 14.
Bastos, Motta & C.ª, commissões, r. do Sabão, 23.
B. A. Vieira de Mendonça, consignações, r. Direita, 72, 1.º andar.
Bento José Soares & C., commissão e ensaque de café, r. da Candelaria, 59.
Bento de Souza Carneiro, consignações, r. d'Alfandega, 290.
Bernardino Dias Pinto, comm. de madeira e café, largo da Prainha, 18.

Bernardino José Teixeira Leite & C., consignação de fumos e generos do paiz, r. Direita, 141.
Bernardino Martins Ferreira, r. da Quitanda, 178.
Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. de S. Pedro, 2 D.
Bernardo José Luiz de Sá, ✠ 4, commissões de navios, e de generos de toda a qualidade da Europa e do paiz, r. do Sabão, 66.
Bernardo José Pinto, consignações de assucar, aguardentes, fumo em rama, r. do Rosario, 54.
Bernardo Ribeiro de Carvalho, ✠ 3, consignações de café, r. de Bragança, 31.
Bitancourt & Silva, consignações, praia dos Mineiros, 39.
Braga & Irmãos, commissões de seccos, Arco do Telles, 20.
Caetano Furquim de Almeida & Irmão, consignações de café, fumo, e mais generos do paiz, r. dos Benedictinos, 12.
Cardoso & Salomon, consignações, r. de Bragança, 5.
Carlos Pentland & C., dito (em liquidação), r. de S. Pedro, 69.
Carvalho, Campos & C., consign. de generos do paiz, r. de S. Pedro, 34.
Carvalho & Rocha, commissões de generos do paiz, r. de S. Pedro, 64.
Chagas & Irmão, consignatarios de generos de Minas, de ouro, algodões, colchas, &c., r. da Quitanda, 175.
Clemente Joaquim dos Santos Pinto, recebe commissões de generos e barcos de cabotagem a consignação, becco de Bragança, 8.
Collaço Magalhães & C.ª, commissões, r. Direita, 57, 1.º andar.
Cordeiro & Baptista, commissões, r. Direita, 93, 2.º andar.
Cornelio, Filho & Irmão, consignatarios de generos do paiz, especialmente de café, r. Direita, 94.
Costa & Almeida, consignações e commissões, r. das Violas, 76.
Costa & Ferreira, commissões de café e outros generos, r. de S. Francisco da Prainha, 45.
Coutinho Vianna & C., r. Direita, 58, commissões de Portugal.
Cupido, Silva & Braga, r. Direita, 64.
Custodio Ribeiro de Mesquita Olaya Vianna, commissões nacionaes e estrangeiras, r. do Sabão, 1.
Dionisio Medina Celli Mariz Sarmento, commissões, r. Direita, 16 sobrado.
Domingos Francisco da Cunha Góes, commissões de generos e navios, r. do Hospicio, 36.
Domingos Gomes Flôres, fazendas, commissões, e consignações, r. do Sabão, 34.
Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, commissões, r. da Candelaria, 17 A.
Faro & Irmão, commissões, r. de S. Bento, 32.
Feliciano José Henriques, commissões de café e generos de Minas, r. das Violas, 68.
Fernando José Martins & C., commissões, r. da Candelaria, 6 B.
Ferreira, Ribeiro & Oliveira, commissões de generos do paiz, r. dos Pescadores, 46.
Firmino Caetano do Valle, ✠ 3, commissões de café, &c., r. de Bragança, 21.

Firmino Ribeiro Ermida, commissões, r. do Rosario, 23.
Fonseca, Howard & C., r. Direita, 91.
Francisco Antonio de Sampaio Guimarães, commissões, r. de S. Pedro, 81.
Francisco de Arango & C.ª, commissões, r. Direita, 26.
Francisco Clemente Pinto, ♁ 5, commissões, r. das Violas, 7.
Francisco Eugenio d'Azevedo & C., commissões, r. Direita, 147.
Francisco Fernandes Guimarães, consignações, r. de S. Bento, 13.
Francisco Fernandes de Oliveira Sobral, consignação de café, r. de S. Bento, 49.
Francisco Ignacio Leite de Araujo, consignações, r. dos Benedictinos, 11.
Francisco José da Graça Souza, commissões em geral, becco de Bragança, 6. (Vendem sal por atacado.)
Francisco da Rocha Miranda & C.ª, commissões de generos do paiz e estrangeiros, r. de S. Bento, 21.
Francisco Teixeira Basto, commissão, r. do Sabão, 16.
Francisco José Martins de Oliveira, consignações, r. do Mercado, 8.
Francisco Xavier Dias da Fonseca, commissões, r. de S. Pedro, 24.
Fratelli Zignago, consignações, r. de S. Pedro, 53.
Freitas & Almeida, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. das Violas, 90.
G. A. Miovich, commissões, r. da Misericordia, 25.
Gabriel José Gonçalves Pereira Bastos & C., commissões, r. da Candelaria, 20.
Gournier & Andreae, commissão e importação, r. da Alfandega, 65.
Guilherme Augusto Machado Pereira, ♁ 4, r. da Candelaria, 17.
Guilherme de Oliveira e Silva & C., r. Direita, 96, estabelecidos com casa de commissões. Recebem á consignação mercadorias estrangeiras e nacionaes de quaesquer provincias.
Henrique Valentim & C., r. da Prainha, 51.
Horacio Urpia, commissões e conta propria, r. de S. Pedro, 78.
Jacintho José Muniz Feijó, consignações, r. de S. Bento, 44.
Jeronymo Francisco de Freitas Caldas, ✠ 3, commissões, r. do Sabão, 37.
Jeronymo José de Mesquita, ✠ 2, consignações de café, r. dos Pesc., 10.
Jeronymo Pinheiro de Carvalho, commissões, r. do Mercado, 11.
João Ant. Alves de Brito, consignações de café, r. de Bragança, 12.
João Antonio da Cunha Porto, consignações, r. do Sabão, 35, 2.º andar.
João Baptista Leite & C., commissões de café e outros generos, r. da Quitanda, 195.
João Baptista Marcello & C.ª, commissões de café, r. do Rosario, 33.
João Coelho Gomes & Irmão, consignatarios, r. de Bragança, 16.
João Denby, commissões, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 4.
João Fernandes Damasceno Brandão, commissão de molhados por grosso e varejo, r. do Rosario, 74, loja e sobrado.
João José de Souza Guimarães, commissões, r. do Rosario, 21.
João Henrique Ulrich & C.ª, commissões, r. de S. Bento, 7.
João José Barbosa, r. de S. Pedro, 22.
João José Ribeiro Silva, consignatario de café, r. Municipal, 6.
João Manoel da Silva, commissões, r. d'Alfandega, 23.

João de Mattos Costa, commissões, r. de S. Pedro, 36.
João Nepomuceno de Sá, consignação de generos de importação e exportação, e especialmente café, r. da Quitanda, 114.
João Panfiro & C.ª, consignações de café e mais productos do paiz, becco de Bragança.
João Pereira de Lima Machado, ✠ 2 de P., ✠ 3, ✲ 4, commissões, r. da Candelaria, 17.
João Pereira Martins, commissão, e consignatario de generos e navios, r. d'Alfandega, 21.
João Pereira Silva, consignações de generos e navios, r. dos Pescadores, 13.
João do Rego Viveiros, commissão de café e outros generos, r. do Sabão, 2 C.
João Soares Gomes & C.ª, commissões, r. da Candelaria, 17 A.
Joaquim Antonio Pinheiro Lobo, commissões em geral, becco de Bragança, 6.
Joaquim Antunes da Silva, commissões em geral, becco de Bragança, 6.
Joaquim Gomes Pereira, commissões, becco de Bragança, 10.
Joaquim José Ferreira, commissões, r. dos Pescadores, 24.
Joaquim José Pereira das Neves, commissões, r. da Candelaria, 10.
Joaquim José da Silva Torres, r. de S. Bento, 54.
Joaquim José Teixeira, commissões, r. Direita, 159.
Joaquim Leite Ribeiro (gerente Joaquim Alexandre de Siqueira), r. Direita, 117.
Joaquim Pereira da Rocha Paris, commissão, r. dos Benedictinos.
Joaquim Pinto Rosas, commissões, Arco do Telles, 18 A.
Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, commissões de fumo e café, r. das Violas, 25.
José Antonio de Andrade Bastos, commissões, r. Fresca, 18.
José Antonio de Carvalho, commissões, r. de S. Bento, 49.
José Antonio de Figueiredo, junior, consignações e commissões de navios, r. d'Alfandega, 69.
José de Araujo Motta, consignações, r. do Sabão, 58.
José Baptista Martins de Souza Castellões, commissões de todos os generos do interior, r. de S. Pedro, 59 e 61.
José Bernardo Brandão & C., consignatarios de café, r. d'Alfandega, 45.
José Cancio Pereira Soares, commissões, r. do Hospicio, 28 A.
José de Carvalho Pinto, ✠ 2 de P., ✲ 4, & C.ª, commissões, r. de S. Pedro, 68.
José da Cruz Vianna, commissões e consignação de café e mais generos do paiz, r. do Rosario, 25.
José Dias Cupertino, escriptorio de commissões, r. de S. Pedro, 54.
José Fernandes da Costa Guimarães & C., commissões, r. de D. Manoel, 36.
José Ferreira Alves, consignações de assucar, aguardente e outros generos de Campos, r. do Hospicio, 36 sobrado.
José Francisco Ferraz de Mello, commissão, r. de D. Manoel, 10.

José Gonçalves Mendes & C., commissões de café e outros generos, r. de S. Pedro, 54.

José Jesuino Corrêa, commissões, r. do Rosario, 144.

José João da Cunha Telles, ⚙ 5, proprietario de navios e consignatario, r. do Hospicio, 21, 1.º andar.

José Joaquim Corrêa de Lacerda, commissões, r. dos Ourives, 70, e becco do Carmo, 5.

José Joaquim Teixeira, commissões, r. de S. José, 35.

José Lopes da Costa Moreira & C.ª, commissões, r. de S. Pedro, 9.

José Lopes dos Santos Porto & C.ª, commissões de Minas, Santos e Campos, r. dos Pescadores, 1 A.

José Luiz Alves, commissões, r. dos Ourives, 227.

José Luiz Ferreira da Silva & C.ª, commissão de generos de importação e exportação, r. do Hospicio, 13, sobrado.

José Luiz da Silva Leite, commissões, r. de S. Pedro, 43 e 58.

José Marcellino da Costa e Sá, commissões de café, r. da Quitanda, 131.

José Maria de Carvalho Junior, commissões e consignações, largo do Paço, 6, 1.º andar.

José Maria Gomes, commissões, r. de S. Francisco da Prainha, 39.

José Maria da Porciuncula, commissões, r. da Candelaria, 46.

José Maria de Sá, consignações de navios, r. Direita, 34.

José Martins de Carvalho Guimarães & C.ª, commissões, becco da Lapa, 6.

José Mendes Martins, commissões de generos do paiz por atacado e a retalho, r. de D. Manoel, 32.

José Militão Nunes, commissões, r. do Hospicio, 79.

José de Miranda Ribeiro, commissões, r. de S. Pedro, 37.

José Nicoláo dos Santos, commissões de generos do paiz, r. de S. Bento, 36.

José Pedro Monteiro, commissões de café, assucar, aguardente &c., r. Direita, 125, sobrado.

José Pereira Barbosa, commissões, r. da Quitanda, 105.

José Pinto Mourão Bastos, commissão de generos do paiz, r. do Sabão, 1 C.

José Raphael de Azevedo, commissões de generos, r. do Sabão, 15.

José da Rocha e Souza, commissão, r. Direita, 91.

José Romaguera & C., commissões, r. de S. Pedro, 43.

José de Sá Carvalho, commissões de assucar, café, etc., r. do Hosp., 68.

José da Silva Carvalho & Filhos, commissões de café, &c., r. Direita, 133.

José da Silva Machado, sobrinho, r. das Violas, 37.

José da Silva Maia, ⚙ 6, commissões de carne secca, &c., r. do Rosario, 5.

José dos Santos Ferreira Leite, commissões de café e outros generos, r. dos Ourives, 215.

José Soares Leite Godinho, fazendas e consignações, r. Direita, 121, sobr.

Juan Frias, consignações, r. da Candelaria, 13.

Keller, Lutz & C., r. do Sabão, 44 A.

Klauser, Ribeiro & C., r. dos Pescadores, 23.

Laborim & C., commissões, r. do Hospicio, 19.

Leite & Costa, commissões e consignações, r. Direita perto do becco de Bragança.

Lecomte (L.) Féron & C., consignações, r. da Quitanda, 110.
Lima, Miller & C., commissões de café e generos do paiz, r. Direita, 127.
Lima & Pinto, consignações, r. de Bragança, 4.
Luiz Carlos de Souza, r. de S. Bento, 51.
Luiz Murat, commissões, r. dos Pescadores, 46.
Luiz Servulo Pereira Pacheco, consignações, r. d'Alfandega, 1, sobrado.
Macedo Freitas & Sobrinhos, recebem generos a consignação, r. da Candelaria, 19, sobrado.
Macedo & Lousada, consignações, r. do Hospicio, 170.
Machados & Andrade, commissões, r. dos Pescadores, 42.
Machado & Lira, commissões, r. do Rosario, 56.
Machado & Pinto Junior, commissões, r. de S. Pedro, 46.
Magalhães & Costa, consignatarios e commissarios de navios, de assucar, carne secca &c., r. das Violas, 54.
Manoel Almeida Cardoso, commissões, r. Direita, 79.
Manoel Antonio Airosa, ✠ 2, commissões de café e generos do paiz, r. do Rosario, 31.
Manoel Baptista Ferreira Alves, commissões e consignações, r. Nova de S. Pedro, 82 e 97.
Manoel Barbosa de Oliveira & C.ª, recebem das provincias de Minas e S. Paulo, para venderem, quaesquer generos que lhes queirão consignar, r. Direita, 129.
Manoel Bento Ramos, commissões, r. de S. Pedro, 1.
Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. do Rosario, 74, sobrado.
Manoel Domingues Mariz, commissões de café, r. dos Pescadores, 46.
Manoel Ferreira Coelho Gandarely, commissões de café, r. dos Pescadores, 46.
Manoel Ferreira Pinto, commissão, r. Direita, 39.
Manoel Francisco Peixoto, commissões de café, r. do Rosario, 31.
Manoel Gomes Ferreira, ✠ 2, recebe cafés a consignação em grande escala, r. da Quitanda, 149.
Manoel Gonçalves da Graça, commissões de generos de Campos, r. do Livramento, 75.
Manoel Gonçalves da Rosa, consignações, largo do Paço, 6.
Manoel Joaq. Ferreira Netto, consignações, r. do Hosp., 38, 2.º and.
Manoel Joaquim Lopes, reside em S. Christovão, recebe generos em consignação, para ser procurado, r. de Bragança, 4.
Manoel Joaquim Pinto, commissões de diversos generos nacionaes e estrangeiros, r. do Sabão, 18.
Manoel Joaquim dos Santos Cassão & C.ª, consignações, r. dos Pescadores, 43.
Manoel José de Araujo, r. do Rosario, 1.
Manoel José dos Reis Motta, consignações de navios, commissões de generos de importação e exportação.
Manoel José Rodrigues, ✠ 3, ✪ 6, ✠ 3, commissões, r. de S. Ped., 1.
Manoel José de Souza, junior, consignatario de café, fumo, aguardente, etc., becco de Bragança, 8.
Manoel Thomaz Alves Nogueira, consignações, r. do Hospicio, 9.

Manoel do Valle Pinto & C., consignatarios de importação e exportação, r. do Fogo esquina da r. do Sabão.
Mendes Irmãos & Lemos, commissões de generos de importação, r. d'Ouvidor, 4.
Militão Honorio de Carvalho, r. das Violas, 40, e praia Pequena, 6.
Montebello & C., commissões de café, comprão e vendem assucar e algodão de Minas, r. de S. Bento, 2 A.
Moreira & Couto, consignações, r. do Ouvidor, 5.
Netto & Irmão, consignações de generos de importação e exportação, r. d'Alfandega, 72.
Nicoláo Ratto, commissões, r. do Sabão, 37 B.
Nicoláo Vergueiro, commissões, r. Municipal, 4.
Novaes & Passos, commissão e consignação. Encarregão-se de mandar vir de Paris e Havre qualquer pedido, r. do Hospicio, 32. Em Pernambuco Novaes & C., casa de commissões.
Oliveira Roxo & Sobrinho, commissões, r. dos Benedictinos, 13.
Pedro d'Aguinaga, commissões em grosso, r. de S. Pedro, 73 sobrado.
Pedro Antonio Barreiros, commissões de café e mercadorias, compra e vende couros, r. do Sabão, 47.
Pereira Lima & C., consignatarios de café e casa de commissões de generos de importação e exportação, r. de Bragança, 10.
Pereira & Ribeiro, commissões de café, r. da Quitanda em frente ao becco de Bragança.
Raymundo José de Vasconcellos Menezes, consignações, r. de Bragança, 34.
Retiman & Vieira, commissões, r. dos Pescadores, 32.
Ribeiro & Botelho, commissões, r. do Sabão, 158.
Rocha, Miranda & C., r. dos Benedictinos, 15.
Rocha Pinto & Lopes, consignações de fumos e outros generos, r. dos Pescadores, 32.
Sebastião Moreira da Silva, commissões de café, r. d'Alfandega, 26.
Serzedello, junior & C., consignatarios de importação e exportação, r. de S. Pedro, 47.
Silveiras Irmãos, commissões e conta propria, r. de S. Pedro, 78.
Targine José da Cruz, consignações, r. do Rosario, 90.
Tertuliano & Filho, commissões de café e generos do paiz, r. d'Alfandega, 23.
Thomaz Antonio de Oliveira, commissões, r. do Hospicio, 64 (com casa em Paris, r. Bleue, 17).
Tinoco & Medeiros, consignatarios e commissões, r. do Hospicio, 24.
Victorino Nunes de Carv.º & Pereira, commissões, praia dos Min., 37.
Victorino Pinto de Sá Passos, ✠ 2, commissões, r. de S. Pedro, 42.
Viuva Ceva, commissões, r. Direita, 78.
Viuva de Luciano Leite Ribeiro, commissões de café e outros generos, r. de S. Pedro, 60.
Viuva Vinelli, casa de commissões de papel e outros generos, r. do Rosario, 82.
Vollenweider & C., consignação, r. dos Pescadores, 20.

Mercadores e Lojas de Livros.

Agostinho de Freitas Guimarães & C., r. do Sabão, 26. (Livros impressos e em branco.)
B. L. Garnier, r. d'Ouvidor, 69.
Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.
Eduardo & Henrique Laemmert, Livraria Universal, r. da Quitanda, 77, além dos numerosos Livros publicados annualmente por sua casa, tem o mais completo sortimento de Livros de fóra, e aprompião quaesquer encommendas relativas ao seu commercio com promptidão e por commodos preços.
F. de Paula Brito, praça da Constituição, 64.
Nesta loja vendem-se todas as obras de que é editora a — *Empreza Typographica Dous de Dezembro* — e mais aquellas que fôrem dadas a commissão, na fórma do estylo, tanto em brochura como encadernadas.
Firmin Didot Frères, Belin Leprieur & Morizot (Gerente Alexandre Guenard), r. do Ouvidor, 105.
Francisco Pinto de Bessa Wanzeller, Livraria Lusitana, r. do Rosario, 67, 1.º andar.
João Pedro da Veiga, ✠ 3, r. da Quitanda, 144.
Joaquim Antonio Piacentini, r. d'Alfandega, 135.
Neves & Mandillo, r. da Quitanda, 174.
Pinto & Waldemar, r. do Ouvidor, 87.
Soares & C. (Commercial), r. d'Alfandega, 6.
Souza & C., r. dos Latoeiros, 60.

Armazens de Panno de Algodão e Mantas de Minas.

D. Antonia Luiza Vianna da Cruz, r. das Violas, 1.
Antonio Alves Basto, r. de S. Pedro, 2 B, e 2 C.
Antonio Godinho da Silva & C., r. dos Pescadores, 3.
Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28.
Antonio José de Magalhães Basto & C., r. do Sabão, 5.
Antonio José Mendes Campos & C., r. Direita, 133.
Araujo, Braga & Oliveira, r. Direita, 104.
Bernardo Xavier Rebello Junior, r. da Candelaria, 39.
Bitancourt & Silva, praia dos Mineiros, 39.
Chagas & Irmão, r. da Quitanda, 175.
Drumond Valle & C.ª, r. das Violas, 9.
Francisco Alves Andrade, r. de S. Pedro, 6.
Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15.
João Gavinho Vianna, r. das Violas, 12, sobrado.
José Francisco da Cruz Trovisqueira & C., r. das Violas, 3 A, e praia dos Mineiros, 41 B, algodão, arroz e doce de goiabada, &c., para exportação.
José Pereira Rosa & C., r. Municipal, 2.
José da Silva Carvalho, r. Direita, 133.
Manoel Domingues Mariz, r. das Violas, 1

Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, praia dos Mineiros, 47
Raphael Cardoso & C., r. de S. Pedro, 10.
Victorino Nunes de Carvalho & Pereira, praia dos Mineiros, 37.

Armazens de Arroz.

B. Bitancourt e Silva, praia dos Mineiros, 39.
José Francisco da Cruz Trovisqueira & C., r. das Violas, 3 A, e praia dos Mineiros, 41 B.
José Luiz Nogueira & C.ª, r. d'Alfandega, 86.
Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, praia dos Mineiros, 47.
Simões & Bitancourt, praia dos Mineiros.
Viuva Pacheco, r. de S. Bento, 16.

Armazens de Assucar.

Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 53.
Antonio José Carlos Pereira de Souza, r. da Prainha, 85.
Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43.
Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28.
Antonio José Ramos, r. do Cano, 21.
Antonio Manoel da Costa Rocha, praia dos Mineiros, 41.
Antonio da Rocha Guimarães & C., Arco do Telles, 13. (Tambem sal e sabão.)
Antonio Teixeira Pires Villela, r. de S. Bento, 8.
Araujo & Nogueira, r. de S. Pedro, 1 A.
Bernardo José Rodrigues Godinho, r. de S. José, 74.
Bitancourt & Silva, praia dos Mineiros, 39.
Casimiro José Teixeira, r. de S. Bento, 1.
Custodio da Cunha Magalhães, largo de Santa Rita, 22.
Domingos José Ramos de Faria, praia dos Mineiros, 23.
Felix Tristão Pinto Saraiva, r. de S. Bento, 34.
Filippe José Gonçalves, largo da Carioca, 18.
Joaquim Antonio Gonçalves Bastos, r. de S. Pedro, 15
José Gomes Couto, r. de S. José, 72.
José Joaquim Esteves, praia dos Mineiros, 45.
José de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.
Luiz Antonio da Silva Soares, praia dos Mineiros, 27
Manoel de Carvalho Alves, r. de Bragança, 16.
Manoel Domingues Mariz, r. das Violas, 1.
Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, r. de S. Bento, 35.
Manoel José Machado & C.ª, r. de S. Francisco da Prainha, 14.
Matheus de Souza e Silva & C., r. de S. Francisco da Prainha.
Neves & Irmão, largo do Capim, 156.
Oliveira & Soares, r. de S. Bento, 52.
Thomaz Ribeiro Maltez & C., praia dos Mineiros, 49.
Viuva Pacheco, r. de S. Bento, 16.

Consignatarios de Assucar, &c., de Campos.

Antonio Dias de Souza Castro & Genro, r. de S. Pedro, 72.
Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 38
Antonio Gomes Netto, ✠ 3, ✪ 5; ✠ 3, r. d'Alfandega, 41.
Araujo, Gomes & C., r. d'Alfandega, 7.
Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.
Carvalho & Rocha, r. de S. Pedro, 64.
Collaço Magalhães & C., r. Direita, 57.
Fernando José Martins & C. (Capitania), r. da Candelaria, 6 B.
Francisco Antonio Sampaio Guimarães, r. de S. Pedro, 74.
Guilherme Augusto Machado Pereira, ✪ 4, r. da Candelaria, 17.
Guilherme d'Oliveira e Silva & C., r. Direita, 96.
Imenes, Duarte & Menezes, r. do Rosario, 20.
Jeronymo Francisco de Freitas Caldas, ✠ 3, r. do Sabão, 37.
João Martins Barroso, r. dos Pescadores, 62.
João Ferreira Pires & Irmão, r. da Candelaria, 16.
João Pereira Martins, r. d'Alfandega, 21.
João Soares Gomes & C., r. da Candelaria, 12 e 17 A.
Joaquim José dos Santos Junior, r. dos Pescadores, 3.
José Ferreira Alves, r. do Hospicio, 36.
José Joaquim Ferreira, r. do Rosario, 138.
José Luiz da Silva Leite & C., r. de S. Pedro, 43 e 58.
José Alexandre Soeiro de Faria, ✠ 3, r. do Sabão, 37.
José Pedro Monteiro, r. Direita, 125.
José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.
José da Rosa Salgado, ✠ 3, r. de S. Pedro, 76.
José de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.
Manoel Alves de Azeredo Sampaio, r. do Sabão.
Novaes & Passos, r. do Hospicio, 32.
Pereira Lima & C., r. de Bragança, 10.
Tinoco & Medeiros, r. do Hospicio, 24.
Victorino Pinto de Sá Passos, ✠ 2, & C., r. de S. Pedro, 42.

Armazens de assucar e outros generos.

Antonio da Rocha Guimarães & C., Arco do Telles, 13.
Aurelio José Leite, r. do Rosario, D.
Manoel Joaquim de Freitas, r. de S. Bento.

Armazens de Azeite de todas as qualidades.

Amaro da Silva Guimarães, r. da Misericordia.
Francisco José da Silva Leal & Filho, r. Direita, 137. (Por atacado e varejo.)

Armazens de cadeiras americanas, esteiras da India para forrar salas e para cama, e outros artigos da India e America do Norte.

Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17.
Felix Antonio Vaz & C.ª, r. do Sabão, 25.
José Alves Valinho & C., r. do Hospicio, 21 A.

Armazens de Café (Ensaque).

Abreu & Gomes, praia dos Mineiros, 7.
Amaral & Souza, r. dos Benedictinos, casa sem numero.
Antonio Alves Basto, junior, r. de S. Bento, 17.
Antonio Alves Pinto & C., r. Municipal, 19.
Antonio da Costa Faria & C., r. Direita, 135.
Antonio Joaquim de Azevedo, r. do Rosario, 46.
Antonio José de Miranda Silva & C., r. do Rosario, 12.
Antonio José Pinto Guimarães & C., praia dos Mineiros, 51.
Antonio Tavares Guerra, ✿ 4, & C., r. de S. Bento, 41.
Avilez, ✠ 3 de P., Guimarães & C., r. de S. Bento, 30.
Bento José Soares & C., r. da Candelaria, 59.
Barrós, ✿ 6, & Leopoldino, ✿ 5, r. de S. Bento, 14.
Caetano Forquim de Almeida & Irmão, r. dos Benedictinos, 12.
Candido José Rodrigues Torres & C., r. de S. Franc. da Prainha, 40 A.
Carvalho, Braga & C., r. dos Benedictinos, 1 A.
Costa & Ferreira, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 45.
Dias Braga & Guimarães, r. dos Pescadores, 38.
Faria & Castro, r. de S. Bento, 37 A.
Faro & Irmão, r. de S. Bento, 32.
Fernandes & Andrade, r. de S. Bento, 4.
Francisco Gonçalves de Aguiar, ✠ 3, ✿ 4, r. de S. Bento, 45 e 47.
Guerra, ✠ 3, ✿ 4, & Monteiro, ✠ 2, r. de S. Bento, 11.
Guilherme Braun & C., r. da Misericordia, 27.
J. Blanchoud, r. d'Alfandega, 71.
João Denby, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 4.
João José Ribeiro Silva, r. Municipal, 6 (Commissario).
Joaquim Antonio Camarinha, ✠ 3, r. dos Benedictinos, 11.
Joaquim Dias da Fonseca, r. dos Benedictinos, 1 E.
Joaquim José de Aguiar Mariz, r. da Prainha, 55.
Joaquim José da Silva Torres, r. de S. Bento, 54.
Joaquim Ribeiro Maia & C., r. de S. Bento, 10.
José Alves Corrêa & C., Trapiche do Cleto.
José Antonio de Carvalho, r. de S. Bento, 49.
José Bernardo Gomes, r. de Bragança, 16.
José Ferreira Cardoso & C., r. dos Benedictinos.
José Maria da Costa, r. de S. Bento, 35.
José Pereira da Rosa & C., r. Municipal, 2.
Manoel Bernardes de Souza & C., r. Municipal, 12.
Manoel Cardoso Marques, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 4.
Moura & Filho, becco das Canôas, 1.
Oliveira Rôxo & Sobrinho, r. dos Benedictinos, 13.
Viuva Araujo Basto, r. dos Benedictinos, 15.
Viuva de Luciano Leite Ribeiro, r. de S. Pedro, 60.

Armazens de Carne Secca, Toucinho, Queijos e Mantimentos.

Agostinho Francisco de Pinho, Arco do Telles.
Almeida & Basto, r. da Candelaria, 18 A. (Toucinho, queijos e sal.)

Andrade Junior & Almeida, r. de S. Pedro, 7 A.
Antonio Alves Basto, r. de S. Pedro, 2 B e 21C.
Antonio Francisco de Oliveira, r. do Rosario, G.
Antonio Joaquim Pereira Barbosa, r. de S. Pedro, 10. (Toucinho.)
Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1 B.
Antonio José Ferreira Martins, Arco do Telles, 15.
Antonio José Leite Ferreira Guimarães, r. das Violas, 1 C.
Antonio José da Rocha & C., Arco do Telles.
Antonio José Rodrigues Monteiro, becco da Lapa, 19.
Antonio José da Silva Costa, becco da Lapa, 14 e 16.
Antonio José Vieira & C.ª, r. de D. Manoel.
Antonio d'Oliveira Santos, Arco do Telles, 16.
Antonio Tavares de Pinho, Arco do Telles, 18 A.
Aurelio José Leite, r. do Rosario D.
Bernardo Leite Rezende & C., becco da Lapa, 10.
Braga & Irmãos, Arco do Telles, 20. (Por atacado e varejo.)
Braga & Sobrinho, r. do Rosario, H.
Casimiro José Teixeira, r. de S. Bento, 1.
Castro, ✠ 3, & Leite, r. das Violas, 1 C.
Custodio Leite da Costa Guimarães, becco da Lapa, 8.
Diocleciano Corrêa Pereira da Silva, becco da Lapa, 5. (E assucar).
Francisco Alves dos Santos, r. da Candelaria, 18 C.
Francisco da Fonseca Vieira, r. do Rosario, B.
Francisco José de Souza Brandão & C.ª, r. do Rosario, 7.
Gabriel José Gonçalves Pereira Bastos & C.ª, r. da Candelaria, 20.
Imenes, Duarte & Menezes, r. do Rosario, 20.
Jeronymo Pinheiro de Carvalho, r. do Mercado, 11.
Joaquim Alves Barroso, r. das Violas, 2 A.
Joaquim Dias da Costa, r. do Rosario, 1.
Joaquim da Fonseca Vieira, becco da Lapa, 9.
Joaquim Gonçalves Ramos, Arco do Telles, 7.
Joaquim José da Silva Maia, r. do Rosario, 11 A.
Joaquim Leite da Costa Bastos & C., Arco do Telles, 1.
Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.
Joaquim Rodrigues Moura, r. do Ouvidor, 12 A.
Joaquim da Silva Macieira, r. do Ouvidor, 11.
João Alves da Costa Reis, Arco do Telles.
João José de Souza Guimarães, r. do Rosario, 21.
João dos Santos Teixeira, r. da Candelaria, 23 A.
José Antonio Carvalho Bastos, r. do Sabão, 1 D.
José Antonio de Lemos Souza & C.ª, r. do Rosario, 15 C.
José de Azevedo Maia, becco da Lapa, 1.
José Gomes Ribeiro, Arco do Telles, 12.
José Gomes Vieira Guimarães, r. do Rosario, 3.
José Manoel de Novaes, becco da Lapa, 4.
José Marques da Cruz & C., r. das Violas, 2 C.
José Martins de Carvalho Guimarães & C., becco da Lapa, 6.
José de Moura Coutinho, becco da Lapa, 20. (Toucinho e queijos de Minas em grande escala.)

José Pinto de Sampaio Castro, r. do Rosario, 15 B.
José Pereira da Silva, ✠ 3, ✪ 6, r. da Prainha, 29.
José Ribeiro Machado & Irmão, r. da Candelaria, 14.
José Rodrigues Meira Torres, becco da Lapa, 2.
José da Silva Maia, ✪ 6, r. do Rosario, 5.
José Vaz de Carvalho & C.ª, r. do Rosario, 22 D.
Lago & Filho, r. do Ouvidor, 24.
Lino José de Carvalho, r. do Rosario, 121.
Lopes & Souza, Arco do Telles, 11.
Lourenço Fernandes da Costa, r. da Candelaria, 18 B.
Manoel Baptista Franco Vianna, Arco do Telles.
Manoel Bento Ramos, r. de S. Pedro, 1.
Manoel José Pereira de Sampaio, Arco do Telles, 2 A.
Manoel da Silva Macieira, r. do Ouvidor, 15.
Moreira & Couto, r. do Ouvidor, 5.
Narciso José de Souza Soares, r. da Candelaria, 25 A.
Raphael Cardoso & C., r. de S. Pedro, 10 (queijos).
Salvador Romão & C., Arco do Telles.
Souza & Peixoto, r. do Rosario, 13 A.
Telles & Fernandes, Arco do Telles.
Torres Guimarães & C., Arco do Telles, 18 B.
Viuva Pacheco & Guimarães, r. de S. Pedro, 2 F.

Armazens de Carvão de pedra.

Antonio Martins Lage, r. das Violas, 69, (na Ilha das Enxadas, e r. do Aljube).
Joaquim Ferreira Alves, r. dos Pescadores, 40. Deposito, r. da Saude, 26.
José Luiz Mendes de Oliveira Castro, r. da Candelaria, 15.
Soares, Guedes & Monteiro, r. das Violas, 34.
Viuva Ferreira & Filhos, Saude, 171.
Viuva Lage, Campos & C., r. Direita, 119 (sobrado).

Armazens de Conservas alimentares.

Antonio da Silva Vianna & C., r. do Ouvidor, 38.
Carceller, Fournier & C., r. do Ouvidor, 30.
Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
Deroche & C., r. do Ouvidor, 127.
José Vicente Castagnier, r. dos Ourives, 65.
Philippe Hue & C., r. Direita, 14, armazem de comestiveis e fornecimentos navaes, tem sempre um grande sortimento de conservas alimentares, assim como vinhos de todas as qualidades.
Videau (A. F.), r. dos Ourives, 33.

Armazens de Drogas, Medicamentos e Productos chimicos e pharmaceuticos.

Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16, e r. de S. Pedro, 28.
Berrini & C., r. da Candelaria, 2, grande sortimento de vidros, vasos e potes para botica; por atacado e a varejo.
Coutinho Vianna & C.ª, r. Direita, 58.
Custodio de Souza Pinto & Filhos, r. de S. Pedro, 26.
João José da Rocha, r. d'Alfandega, 25.
João de Magalhães Pinho Leão, r. da Candelaria, 37.
João de Siqueira Dias, r. da Candelaria, 29.
José Antonio Moreira Filho, & C., r. Direita, 82.
Luiz Pires Farinha, r. Direita, 84.
Machado & Carvalho, r. de S. Pedro, 32.
Manoel Joaquim da Rocha & C., r. Direita, 80 (por grosso).
Roberto C. Yates & C., r. do Hospicio, 40.
Serzedello Junior & C., por atacado e a varejo, r. de S. Pedro, 47.
Vieira Braga Filho & Faria, r. Direita, 90.
Vital Lapeyre, r. do Ouvidor, esquina da r. dos Latoeiros.
O Unguento Durand genuino, r. da Prainha, 75.

Armazens e Negociantes de Farinha de Trigo.

Amédée Carruette, ✠ 3, ✠ 3 de P., r. de D. Manoel, 19 A.
Antonio Joaquim da Silva Valente, r. de S. Pedro, 86.
Domingos Antonio de Azevedo, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 9 E. (Por atacado e varejo.) Reside na r. da Princeza, 13, Cattete.
Henrique Valentim & C.ª, r. da Prainha, 51.
João José Pereira junior & C.ª, largo da Prainha, 5.
José Gonçalves Vianna da Silva, r. dos Ourives, 15, e r. da Misericordia, 14 A., reside r. Direita, 1.
José Joaquim de Barros, r. da Misericordia, 12.

Armazens de Fazendas seccas de importação, por atacado.

Adelino, Amaranthe & C., r. da Quitanda, 133.
Adriano Corrêa Bandeira & C., r. Direita, 21.
Amaral & Basto, r. Direita, 25.
Amoroso Lima & Mattos, r. da Quitanda, 155.
Antonio Borges Pereira & C., r. da Quitanda, 44.
Antonio Godinho da Silva & C., r. dos Pescadores, 3.
Antonio Gomes Netto, ✠ 3, ✿ 5, ✠ 3, r. d'Alfandega, 41 (Fazendas inglezas).
Antonio Gonçalves Bastos, r. da Quitanda, 19.
Antonio José de Almeida Franco, ✠ 3, r. dos Pescadores, 13.
Antonio José Monteiro Amarante, r. de S. Pedro, 30.
Antonio José Peixoto, ✠ 3, & C.ª, r. Direita, 98.
Antonio José do Rego Pereira & C., r. das Violas, 23.
Antonio Marinho da Silva Bastos, r. da Quitanda, 130.
Barão de Merity, ✠ 2, ✿ 4, r. da Alfandega, 35.

Bastos & Leite Junior, r. dos Pescadores, 48.
Brandão & Machado, r. dos Pescadores, 25.
Brandão & Xavier, r. Direita, 72.
Bicalho & C., r. Direita, 55.
Camillo Jorge d'Oliveira & C.ª, r. Direita, 113.
Carmo & Pinto, r. dos Pescadores, 8.
Carvalho, Campos & C., r. de S. Pedro, 34.
Casimiro de Freitas & C., r. do Mercado, 8, e r. d'Ouvidor, 14.
Castro & Meira, r. do Mercado, 23.
Castro Norberto & Pinto, r. da Quitanda, 125. (Em liquidação.)
Cunha, Guimarães & C., r. da Quitanda, 135.
Chagas & Irmão, r. da Quitanda, 175.
Diogo José Leite Guimarães, ✠ 6, r. da Quitanda, 118.
Domingos Gomes Flôres, r. do Sabão, 34.
Domingos José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
Drummond, Valle & C., r. das Violas, 9.
Fonseca, Leite & Oliveira, r. dos Pescadores, 35.
França, Irmão & Pereira, r. das Violas, 32.
Francisco Antonio de Carvalho Ribeiro, ✠ 4, & C.ª, r. Direita, 101, esquina da r. das Violas.
Francisco Augusto Mendes Monteiro, r. Direita, 23.
Francisco Borges Xavier de Lima, ✠ 5; ✠ 3 de P., ✠ 3, r. da Quit., 67.
Francisco Carlos de Magalhães, ✠ 3, ✠ 4, r. da Candelaria, 43.
Gomes Pacheco & Hill, r. Direita, 100.
Guimarães de Lemos, r. das Violas, 22.
João Antonio de Lima & C.ª, r. do Rosario, 52.
João Augusto Ferreira de Almeida, ✠ 2, ✠ 4, & C.ª, r. Direita, 95.
Joaquim Carlos de Azeredo e Silva, r. Direita, 111.
Joaquim da Fonseca Guimarães & C., r. das Violas, 19.
Joaquim Francisco do Valle Guimarães & C., r. da Quitanda, 158 A.
Joaquim José Lourenço Dias, r. do Ouvidor, 22 A, e r. Direita, 3.
Joaquim José dos Santos Junior, ✠ 6, r. dos Pescadores, 4.
José Antonio dos Santos, ✠ 3, & Irmão, r. da Quitanda, 126.
José Antonio Monteiro, r. da Quitanda, 152 A.
José Bernardino, & Maximo Pereira, r. Direita, 123.
José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44.
José Florencio Soares & C., r. Direita, 119.
José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 137.
José Joaquim Ferreira da Costa Braga, r. do Passeio, 38.
José Joaquim Ferreira Paranhos, r. da Quitanda, 173.
José Romão Paes & C.ª, r. das Violas, 12.
José Veriato de Freitas, ✠ 3, ✠ 4, r. da Candelaria, 33.
Lasaro, Machado & C.ª, r. Direita, 70.
Loureiro, Botelho, Castro & C.ª, r. dos Pescadores, 30.
Luiz Antonio Silva Guimarães, ✠ 2 de P., r. dos Pescadores, 21.
Luiz Augusto Ferreira de Almeida, ✠ 2, ✠ 4, & C.ª, r. Direita, 92.
Luiz Martins Moreira, ✠ 3, r. Direita, 95.
Machado, Carvalhaes & Mello, r. de S. Pedro, 46.
Magalhães, Pinto & Castro, r. da Quitanda, 101.

Manoel da Costa Faria & C., r. das Violas, 20.
Manoel Ferreira de Faria & Irmão, r. da Quitanda, 152.
Manoel Gomes Ferreira, ✠ 2, r. da Quitanda, 149.
Manoel Gonçalves Pereira, ✠ 3, & C., r. da Quitanda, 179.
Manoel José Duarte, r. da Quitanda, 117.
Manoel José Rabello & C., r. da Quitanda, 99.
Ferreira Lage, & Maia, r. da Quitanda, 139.
Menezes, Pacheco & C.ª, r. das Violas, 24.
Moreira Coelho, ✿ 4, & Pacheco, r. dos Pescadores, 18.
Navarro & Filho, r. da Quitanda, 113. (Em liquidação.)
Paranhos Irmãos & C., r. da Quitanda, 161.
Paula, junior, ✠ 2, ✿ 6, & Romêo, r. das Violas, 24.
Pedro de Azevedo Souza, filho, r, dos Pescadores, 3.
Peixoto & Moutinho, r. das Violas, 30.
Pereira & Ribeiro, r. da Quitanda, 193, em frente ao becco de Bragança.
Pereira Pinto & C.ª, r. Direita, 77.
Pinheiro, Filho & C., r. da Quitanda, 91.
Rodrigues & Irmão, r. Direita, 28, e r. do Ouvidor, 25 A
Rodrigues & Sampaio, r. Direita, 86.
Teixeira, Pinto & C.ª, r. da Quitanda, 100.
Tocha & Lage, rua da Quitanda, 116.
Valle & Guimarães, r. da Quitanda, 158.
Vianna, Peres & C., r. da Quitanda, 20.
Vianna, Irmão & Figueiredo, r. da Quitanda, 115.
Vieira Machado & C., r. do Hospicio, 26.

Armazens de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo e mais generos pertencentes a este negocio.

Antonio Alves da Silva Pinto, ✠ 2, r. da Candelaria, 3.
Antonio Ferreira Alves, r. de S. Pedro, 28.
Antonio José de Azevedo Maia, r. Direita, 115.
Antonio Martins Lage, r. das Violas, 69.
Coelho Gomes & Pinto, r. das Violas, 56.
Joaquim Ferreira Alves, r. dos Pescadores, 40, armazem de ferro de todas as qualidades, aço, cobre, tanto de caldeireiro como de forro de navios, pregadura do mesmo, folles de ferro de todos os tamanhos, panellas de ferro, tornos de ferreiro; carvão de pedra grosso para vapores, e fino para forja. Tem deposito em grande quantidade, r. da Saude, 26, da parte do mar, onde atracão navios e vapores de grande porte a uma espaçosa ponte sobre o mar, para facilitar a descarga e o embarque.
Joaquim José do Rosario & C., r. de S. Pedro, 76.
Jorge Last, r. de S. Pedro, 56.
José Luiz Mendes de Oliveira Castro, r. da Candelaria, 15.
Soares, Guedes & Monteiro, r. das Violas, 34.
Deposito da Fundição da Ponta d'Arêa, r. Direita, 52.

Armazens de Fumo em rolo (por atacado e a varejo), e outros artigos de Minas.

Almeida & Basto, r. da Candelaria, 18 A.
Andrade Junior & Almeida, r. de S. Pedro, 7 A.
Antonio Marques da Silva, r. do Sabão, 57.
Francisco Alves Andrade, r. de S. Pedro, 6.
Francisco Alves dos Santos, r. da Candelaria, 18 C.
Gabriel José Gonçalves Pereira Bastos & C., r. da Candelaria, 20.
João Antonio de Souza & C.ª, r. do Sabão, 27.
João Pereira da Fonseca & C., r. da Candelaria, 22.
João dos Santos Teixeira, r. da Candelaria, 23 A.
Joaquim Pereira de Souza Gomes, r. de S. Bento, 22. Em grande escala.
Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. das Violas, 25. (Por atacado.)
Jorge José Moreira & C., r. do Sabão, 28.
José Jacintho de Lima, r. do Sabão, 30 (atacado e varejo).
José Militão Nunes, r. do Hospicio, 79.
José Ribeiro Machado & Irmão, r. da Candelaria, 14.
Leite & Costa, r. Direita, 157. (Por atacado.)
Lourenço Fernandes da Costa, r. da Candelaria, 18 B.
Manoel Antonio Pimenta Ramos de Faria & C., r. do Sabão, 20, por atacado, vendem e exportão de sua conta, e carregamentos de outros generos.
Manoel Joaquim Pinto, r. do Sabão, 18. (Por atacado.)
Narciso José de Souza Soares, r. da Candelaria, 25 A.
Rafael Cardoso & C., r. de S. Pedro, 10.
Rocha Pinto & Lopes, r. dos Pescadores, 32.
Silva & Mendes, r. dos Pescadores, 7.

Depositos de Tabaco em pó de todas as qualidades.

Joaquim Pereira de Souza Gomes, r. de Bragança, 23.
Silva & Mendes, r. dos Pescadores, 7.

Armazens e depositos de Fumo em rama.

Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, commercio em grosso de fumos e charutos, e outros generos de producção nacional, r. Direita, 15.
Antonio Pinto Soares & Irmãos, r. d'Ajuda, 24.
Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.
Claudio José da Silva, r. dos Pescadores, 7.
Francisco José da Costa, r. da Assembléa, 30 e 31.
Guimarães & Coutinho, largo do Paço, 8.
José Maria de Lizaur, r. de S. José, 26 e 28.
Leitão & Irmão r. de Bragança, 5.
Manoel Ferreira da Silva Vianna, Largo do Paço, 12.
Manoel Gonçalves da Rosa, largo do Paço, 6.
Pedro Augusto Vieira, r. do Sabão 57, mora r. dos Ourives, 57.

Peregrino Augusto dos Santos, r. do Rosario, 85.
Rodrigues & Simas, da Bahia, deposito, r. da Assembléa, 52 e 69.
Silva & Mattos Lima, r. do Sabão, 37 A. (Da Bahia e Americano).
Salvador Ramon, r. do Mercado.

Armazens de Generos Norte-Americanos.

Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17.
Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
José Alves Valinho & C., r. do Hospicio, 21 A.
Lefferts, Allen & Hopper, importadores de machinas e manufacturas americanas, r. de S. Pedro, 67, 1.° andar.
Manoel Olegario Abranches & C.ª, r. d'Alfandega, 10, defronte do novo edificio para o Banco. Tem constantemente á venda o mais abundante e completo sortimento de Instrumentos d'Agricultura, de esteiras da India para forrar salas, bem assim grande variedade em cadeiras americanas, relogios, venezianas, carrinhos e berços de vime para crianças, cestos para roupa, marmores, azulejos, e outros muitos objectos indispensaveis para o uso ordinario.
Nathaniel Sands & C.ª, r. d'Alfandega, 20.

Armazens de Maçames (Lojas de Cabos) e todos os utensilios proprios para navios.

Antonio José de Azevedo Maia, r. Direita, 115.
Antonio José Ferreira Leal, r. da Prainha, 27.
Arens & Bladh, r. Direita, 69, esquina da r. do Sabão.
Antonio José Trench, ✠ 6, r. Direita, 20.
Antonio da Silva Guimarães, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 16 B.
Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
Constantino José Alves Pinheiro, ✱ 4, r. Direita, 93.
Dantas & Monteiro, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 24.
Esling & Alvarengas, r. Fresca, 7, cáes Pharoux.
Guilherme Fox, r. Direita, 125.
Hobbs & Palmer, r. Direita, 8.
Holm & Seidel, r. Direita, 83.
Joaquim Fernandes Cardinha & C., r. Nova de S. Franc. da Prainha, 18.
José Antonio Ferreira Guimarães & C., r. Nova de S. Francisco da Prainha, 16 A.
José Matheus Caffareno, r. do Sabão, 48.
Lourenço Justiniano Jardim (casa de velame), r. Nova de S. Francisco da Prainha, 27.
Manoel José Pires Vianna, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 2.
Pedro José de Azevedo, casa de velame, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 82 (r. do Escorrega).
Philip Hue & C., tambem fornecem aguada aos navios, r. Direita, 14.
Pinheiro & Magalhães, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 18.
Pinto & Almeida, r. de S. Francisco da Prainha, 55.

Armazens de Madeiras de Construcção Civil e Naval.

Alexandre Dyott & C.ª, mastros e vergonteas de pinho, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 21.
Antonio Alves da Silva Pinto, junior, praia Formosa, 24 B.
Antonio Ferreira da Costa & C., travessa do Paço, 26.
Antonio Joaquim de Souza Freire, praia de S. Christovão, 2.
Antonio José Alves Ramos, r. de D. Manoel, 50. (Todas as madeiras proprias para segeiros.)
Antonio José de Brito, ✿ 5, & C., travessa do Paço, 8.
Antonio José Dias Moreira, ✠ 3, ✿ 6, largo d'Ajuda, 19.
Antonio José Ferreira do Nascimento, r. da Saude, 36.
Antonio Martins Barreira & C., r. Nova das Larangeiras, 28, com armazem de madeiras na r. da Saude, 6 B.
Antonio Pereira de Castro, praia do Botafogo, 120.
Antonio Tavares Bastos Arêas, r. da Prainha, 49.
Bento José de Souza, travessa do Paço, 12 e 14.
Braz de Medeiros Gomes, r. da Saude, 24.
Campos & Paris, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 42.
Diogo Manoel de Faria, r. da Gloria, 86 e 88.
Domingos José Pereira Brandão, travessa do Paço, 18.
Francisco Ferreira de Souza Moraes, travessa do Paço, 24.
Francisco Gonçalves Baptista, r. da Misericordia, 46.
Francisco José de Sá Marques Guimarães, & C., r. Nova de S. Francisco da Prainha, 28 D.
Henrique Ernesto Midosi, r. do Cattete, 2 A.
João Antonio Alves Botelho, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 38.
João Antonio de Figueiredo, largo da Prainha, 16 e 18; reside na r. da Prainha, 60.
João Dias Alegre, r. da Guarda Velha, 40 A.
João Gomes Machado & C., r. da Saude, 8.
João José Fernandes de Azevedo, praia de S. Christovão, 29.
João José Rosa, junior, travessa do Paço, 6.
João José Vaz, r. da Saude, 8 B.
João da Silva Lima, r. da Saude, 16.
Joaquim Antonio dos Reis, r. da Saude, 10 A.
Joaquim Fernandes de Moura & C., r. da Saude, 14 A.
Joaquim do Principe e Silva, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 36.
José Gonçalves Coelho d'Almeida, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 34.
José Leite da Cunha Vasconcellos, r. da Saude, 6 A.
José Vidal da Rocha, travessa do Paço, 20.
L. A. da Cunha, r, da Saude, 12 A.
Manoel Antonio Alves de Souza, r. Nova de Francisco da Prainha, 48.
Manoel Dias da Cruz, r. da Saude, 20.
Manoel dos Santos Frasão, travessa do Paço, 28.
Manoel Soares de Souza Barbosa, largo d'Assembléa, 3.
Pedro Peixoto de Araujo, r. da Saude, 4.
Velloso & Reis, r. da Saude, 10 A.
Viuva Flôres & C., r. Nova de S. Francisco da Prainha, entre 28 e 28 A, defronte do coqueiro da Pedra do Sal.

Viuva Ribeiro & Irmão, r. da Misericordia, 45.
Viuva Souza & Filhos, praia Formosa, 8.

Armazens de Mantimentos seccos do paiz de todas as qualidades.
(Comestiveis, viveres; algodão, café, escolhas, farinha, feijão, milho, tapioca, araruta, gomma, farello, arroz, assucar, pedras para moinhos e outros generos.)

Agostinho Francisco de Pinho, r. do Mercado, 15.
Agostinho José Villaça & C., r. d'Alfandega, 86.
Albino Moreira Marques, r. da Saude, 49.
Amelio José Leite, r. do Rosario, D.
Antonio Alves Bastos, r. de S. Pedro, 2 B. C.
Antonio da Costa Guimarães, r. da Imperatriz, 99.
Antonio Francisco de Oliveira, r. do Rosario, G.
Antonio Francisco da Silva Neves, r. do Rosario, 136.
Antonio José Coelho de Albuquerque. r. da Saude, 23.
Antonio José da Cunha & C., r. Direita, 106, e r. dos Pescadores, 1 C (por atacado e varejo).
Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 45.
Antonio José Ferreira Martins, Arco do Telles, 15.
Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28.
Antonio José de Magalhães Basto & C., r. do Sabão, 5.
Antonio José de Sampaio, praia dos Mineiros, 43 A.
Antonio Moreira Neves, r. de D. Manoel, 14.
Antonio Nery da Silva, r. dos Arcos.
Antonio Pereira de Mattos, r. de S. Bento, 56.
Antonio Rodrigues Duarte Costa, r. da Imperatriz, 89 A.
Antonio Teixeira Pires Villela, r. de S. Bento, 8 (por atacado).
Araujo & Nogueira, r. de S. Pedro, 1 A.
Bento Teixeira Bastos, r. de D. Manoel, 12.
Bernardo Francisco da Silva, r. da Valla, 96 E.
Braga & Irmãos, Arco do Telles, 20.
Braga & Pinto, praça Municipal, 1.
Braga & Sobrinho, r. do Rosario, H.
Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
Carneiro & Cunha, r. do Sabão, 1 E.
Casimiro José Teixeira, r. de S. Bento, 1.
Custodio José da Costa, r. de S. Francisco da Prainha, 8 A.
Damião Pereira da Cunha, r. da Imperatriz, 124.
Dionysio Antonio Soares, r. Nova de S. Pedro, 72.
Domingos dos Santos Quélhas, r. da Valla, 142.
Felix Antunes Moreira, r. Direita, 13.
Francisco Antonio de Campos, r. do Sabão, 175.
Francisco da Fonseca Vieira. r. do Rosario, B.
Francisco José de Souza Brandão & C., r. do Rosario, 7.
Innocencio Pereira da Cunha Novaes, r. de D. Manoel, 8.
João Alves da Costa Reis, Arco do Telles, 2 B.
João Baptista Coelho, r. da Imperatriz, 107.
João José de Sampaio, r. da Candelaria, 6 C.

Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15.
Joaquim Avelino Pinto Guimarães, r. Nova de S. Pedro, 20.
Joaquim Dias da Costa, r. do Rosario, 1.
Joaquim Ferreira da Cruz Torres Guimarães, Arco do Telles, 18 B.
Joaquim Gonçalves Ramos, Arco do Telles, 7.
Joaquim José de Oliveira Barbosa & C., praia dos Mineiros, 41 A (por atacado e varejo).
Joaquim José de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 108.
Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.
Joaquim Rodrigues Moura, r. do Ouvidor, 12.
Joaquim Thomé Ferreira, r. da Imperatriz, 104.
José Alves Gatueiro, r. do Sabão, 1 A, 1 B.
José Antonio de Campos Junior, r. do Lavradio, 35 B.
José Antonio Carneiro, r. do Rosario, 27.
José Antonio de Freitas Guimarães, ✠ 3, r. da Prainha, 47.
José Antonio Gonçalves Santos, r. d'Alfandega, 2.
José Antonio Pereira Neves, r. do Rosario, 142 e 146.
José Avelino da Silva Braga, r. Municipal, 2.
José Ferreira da Cruz Loureiro, r. do Rosario, 104.
José Ferreira Martins, r. dos Ciganos, 42.
José Gomes Ribeiro, Arco do Telles, 12.
José Gomes dos Santos Maia & C., r. de S. Francisco da Prainha, 8.
José Ignacio da Cunha Vianna, r. de D. Manoel, 42. (Por atacado.)
José Joaquim Esteves, praia dos Mineiros, 43.
José Maria Fernandes Faro, r. da Imperatriz, 23.
José Marques da Cruz & C., r. das Violas, 2 C.
José Martins de Carvalho Guimarães & C., becco da Lapa, 6.
José Pacheco da Costa, r. da Imperatriz, 126.
José Mendes Martins, r. de D. Manoel, 38.
José Pinto de Oliveira França, r. do Ouvidor, 20.
José Pinto Sampaio e Castro, r. do Rosario, 15 B.
José Ribeiro Vianna, r. da Valla, 88 A.
José Soares de Andrade, r. do Cano, 24 B.
José de Souza Calvario, becco da Boa Morte, 1.
José Teixeira Machado, r. do Sabão, 4.
José Teixeira de Queiroz Magalhães & C., r. da Saude, 47 (por atacado e varejo).
Lago & Filho, r. do Ouvidor, 24.
Lino José de Carvalho, r. do Rosario, 121.
Lopes & Souza, Arco do Telles, 11.
Luiz Antonio da Silva Soares, praia dos Mineiros, 27.
Luiz de Azevedo Guimarães, r. de S. Pedro, 1 B, e 2 F.
Luiz Gomes da Cunha, r. l. de S. Joaquim, 106 (por atacado e varejo).
Manoel Antonio de Brito Abreu, r. do Rosario, 139 A.
Manoel Baptista Franco Vianna, Arco do Telles, 17.
Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, r. de S. Bento, 35 A.
Manoel Francisco Affonso, r. do Rosario, 119.
Manoel Gomes Guimarães & C., r. de S. Bento, 38.

Manoel Joaquim de Araujo, r. da Valla, 58.
Manoel Joaquim de Freitas, r. de S. Bento, 18.
Manoel José Pereira de Sampaio, Arco do Telles, 2 A.
Manoel José Rodrigues, r. de S. Pedro, 1.
Manoel Lopes Lage, r. dos Pescadores, 1 B.
Manoel Netto Guimarães, r. da Valla, 96 A.
Manoel da Silva Maia, r. do Rosario, 105.
Martins, Saldanha & Assis, r. d'Alfandega, 9.
Pinho & Tavares, Arco do Telles, 18 A.
Quintino José de Campos, r. da Saude, 18.
Raymundo Rodrigues dos Santos, praia do Mercado, 26 e 28 (tambem cabos de embé).
Rodrigo Nunes Pinto & C., r. de S. Pedro, 3 A.
Sebastião José Vieira, r. do Fogo, 81, largo do Capim.
Simões & Bitencourt, praia dos Mineiros, 31.
Souza & Peixoto, r. do Rosario, 13 A.
Thomaz Ribeiro Maltez & C., praia dos Mineiros, 49.

Armazens de Materiaes para obras. (Telhas, tijolos, cal, ladrilhos, &c.)

Antonio Joaquim de Souza Freire, praia de S. Christovão, 2.
Antonio José Dias Moreira, ✠ 3, ❂ 6, largo dá Ajuda, 19, e r. d'Ajuda, 47.
Antonio Teixeira de Barros, r. da Prainha, 1 a 9.
Diogo Manoel de Faria, r. da Gloria, 86 e 88.
Domingos do Couto Alves, r. da Guarda Velha, 24.
Domingos Ferreira da Costa, travessa do Paço, 10.
Domingos José Rosa, r. de D. Manoel, 7.
Eugenio José do Prado, r. da Gloria, 92 e 94.
Francisco Esteves da Silva, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 51.
Francisco José de Sá Marques Guimarães & C., r. Nova de S. Francisco da Prainha, 28 D.
Francisco Rodrigues d'Oliveira, r. da Saude, 21.
João Antonio Figueiredo, largo da Prainha, 16.
João Dias Alegre, r. da Guarda Velha, 40 A.
João José Fernandes de Azevedo, praia de S. Christovão, 29.
João José Vaz & C., praia dos Lasaros.
Joaquim Gonçalves de Lima, largo da Gloria, 13.
Joaquim José Dias Machado, r. da Saude, 13.
José Antonio da Silva & C., r. de D. Manoel, 2. Fornece as obras com promptidão, e vende ladrilhos para padarias muito em conta.
José Rodrigues Machado, r. da Guarda Velha, 10.
Manoel da Costa Coutinho, r. de D. Manoel, 6.
Manoel Gonçalves da Silva, r. da Saude, 14.
Manoel José Rosa, largo da Assembléa, 11.
Manoel de Souza Pinheiro, r. da Misericordia, 46.
Matheus d'Oliveira Borges, r. da Saude, 6.
Mathias Rodrigues da Nova, praia Formosa, 245.
Porfirio José Borges Lobo, r. da Imperatriz, 135.

Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, r. de Matacavallos, 59. Fornece materiaes para as obras, e encarrega-se, por empreza, de aterros, calçadas, lagedos, &c., &c. Para tratar, r. do Hospicio, 71.
Venancio Antonio da Rosa, praia do Botafogo, 98 A.
Victorino de Barros Carvalhaes, r. de S. Pedro, 101.
Viuva Souza & Filhos, praia Formosa, 8.
Telhas superiores se encommendão, r. das Violas, 1 C.
Telhas superiores do Pantanal, deposito r. da Saude, defronte do n. 22.

Armazens de Moveis (Mobilias, Trastes).

Agostinho José Ignacio, r. d'Alfandega, 103, 108, 116.
Antonio de Serpa Pinto, r. d'Ajuda, 42. Tem um completo sortimento dos melhores moveis tanto nacionaes como estrangeiros; em grande escala.
Boaventura, r. dos Latoeiros, 66.
Brót & Filho, r. d'Ouvidor, 47.
Carlos Farinelli, r. do Cano, 75.
Costrejean, r. d'Ouvidor, 66, deposito de moveis de Paris.
Francisco Julio Léger, Fornecedor da Casa Imperial, r. dos Our., 40.
Francisco Nogueira da Luz & C., r. d'Alfandega, defronte da Igreja.
Francisco Pinheiro de Campos, r. d'Assembléa, 55.
G. H. Weitzmann & C., r. Direita, 22. (Deposito de trastes novos de Hamburgo.)
João Antunes Souza Guimarães, r. da Imperatriz, 64.
João Cassou, r. d'Alfandega, 73.
Joaquim Antonio Raymundo, r. d'Alfandega, 49.
Joaquim Dias Torres, r. d'Afandega, 94.
Joaquim José de Oliveira, r. do Cano 63, e r. d'Alfandega, 107.
Joaquim Marques dos Santos Albergaria, r. d'Alfandega, 95.
José Daugas Miranda (fabrica de bilhares e de trastes), r. d'Alf., 142.
José Fernandes dos Santos, r. d'Alfandega, 115.
José Francisco de Faria & C.ª, r. d'Alfandega, 118.
José Maria de Oliveira, r. d'Ajuda, 53.
Luiz Antonio Ferreira Guimarães, com armazem de mobilias e outros trastes, praça da Constituição, 50, e r do Conde, 36.
Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99.
Manoel Rodrigues Gil, r. do Cano, 85.
Nogueira & Castro (com grande fabrica de moveis), r. d'Alfandega, 80, 82, e 85.
Pedro Joaquim Ribeiro, r. de S. José, 77.
Placido Martiniano Pestana, r. d'Ajuda, 33.
Raphael Francisco Ferreira, r. da Imperatriz, 95.
Sauvelade, r. da Assembléa, 67.
Sebastião José Lisboa, r. d'Alfandega, 143.
Sezenando José da Costa Figueiredo, r. d'Alfandega, 110.
Tiburcio da Silva Lisboa, r. d'Ajuda, 47.
Victorino de Barros Carvalhaes, r. de S. Pedro, 101.

GALERIA DO COMMERCIO FLUMINENSE.

FRANCISCO JEOLAS

TAPECEIRO E FABRICANTE DE TRASTES

RUA DO OUVIDOR, 107, E OURIVES, 63.

Grande estabelecimento e officina de trastes á maneira de Paris, feitos de mogno, jacarandá, erable e páo setim, feitio Luiz XV, e rocaille com obra de talha fina e de gostos os mais modernos. Tem tambem um grande sortimento de trastes de Paris vindos pelos ultimos paquetes do Havre, mobilias de mogno de palhinha e estufadas, camas, armarios de espelho, ditos sem elle, toucadores, lavatorios com marmore branco, secretarias, escriptorios, e uma grande diversidade de moveis, &c. Assim como tem um completo sortimento de tudo o que pertence á armação, como seja ricas cortinas para janellas, cortinados para cama, cupolas ricas de mogno, jacarandá e erable, objectos de fantasia para ornamentos de sala, e ditos para o interior de uma casa. Encarrega-se tambem de toda e qualquer encommenda para Paris onde tem uma grande officina, dirigida por um dos melhores marceneiros.

Os Srs. fazendeiros são prevenidos que acharáõ sempre na galeria acima, um grande e rico sortimento de trastes desmanchados, proprios para serem conduzidos ás suas fazendas com facilidade, e serem armados por qualquer.

RUA D'ALFANDEGA, 142.

Mobilias de mogno massiço, erable, jacarandá, xarão francez, commodas, secretarias, guarda-roupas, mesas de advogado, armarios de espelhos, toucadores, bidés, caixas de costura, e varios outros objectos de fantasia, etc., etc. Bilhares modernos, panno francez para bilhar, taco e giz, bolas de marfim, escovas, pontas de taco, bengalas que servem de cadeira, proprias para os pintores e campo, carteiras de viagem, camas, jogos de gamão da India, caixinhas para chá.

Bazar Dillon.

RUA DO CANO, 31.

Sociedade composta de cinco Directores, que todos transferirão os seus poderes a um gerente que é o Sr. P. F. Dillon, que tem o direito de pagar as acções e realisar as entradas de novos socios.

Esta sociedade tem por fim facilitar muito as transacções commerciaes; podendo cada socio realisar emprestimos iguaes ao capital das acções que elles possuão, vencendo sempre um premio razoavel por cada acção até o dia em que o possuidor dellas deseje desconta-las.

Armazens e Depositos de Sal por atacado.

Antonio José Alves Ramos, r. de D. Manoel, 50.
Clemente Joaquim dos Santos Pinto, becco de Bragança, 8, esquina da r. da Candelaria.
Francisco José da Graça Souza & C., becco de Bragança, 6.
João Antonio de Souza & C.ª, r. do Sabão, 27.
Lima & Pinto, r. de Bragança, 4.
Manoel Almeida Cardoso, r. Direita, 79.
Pereira & Britto, r. de S. Francisco da Prainha, 33.
Viuva Lage, Campos & C., r. Direita, 119, sobrado.

Armazens de Tapioca, Goma e Araruta.

João dos Santos Teixeira (tambem queijos e marmelada em caixetas de Minas), r. da Candelaria, 23 A.
Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15.
José Domingues da Costa, r. de S. Bento, 37 B.
Rodrigo Nunes Pinto & C.ª, r. de S. Pedro, 3 A.

Armazem de Vélas.

Alexandre de Almeida Moreira, r. da Ajuda, 77.

Armazens de Vinho e generos pertencentes ao Commercio de Molhados (por atacado).

Agostinho da Silva Machado & C., r. Sabão, 9.
Alexandre Antonio Dias Salgado & Carneiro, r. Direita, 141.
Amaral & Reis ✠ 3, praia dos Mineiros, 15, e Direita, 68.
Antonio Carvalho Ribeiro Braga, r. de S. Pedro, 36.
Antonio Joaquim Alvaro da Silva & C., r. Direita, 56.
Antonio Nunes Machado & C., r. do Hospicio, 64. (Tambem a varejo.)
Antonio da Silva Vianna & C., r. do Ouvidor, 38 (Vinhos francezes).
Araujo Barros & Bastos, r. do Sabão, 16.
Bastos & Domingues, r. dos Pescadores, 9.
Bastos, Motta & C., r. do Sabão, 23.
Bernardino José Teixeira Leite, r. Direita, 139.
Bernardo José da Cunha, r. do Rosario, 133. (Vinho e mais generos da Europa.)
Bernardo José Luiz de Sá, ✻ 4, r. do Sabão, 66.
Brandão & Arêas, praia dos Mineiros, 19.
Calvão Coelho & C., r. de Bragança, 31.
Carlos Hue, largo do Paço, 12.
Carneiro, Bastos & Pinto, r. de S. Pedro, 31.
Clemente Joaquim dos Santos Pinto, becco de Bragança, 8, esquina da rua da Candelaria.
Constantino Gomes de Faria, r. Direita, 88.
Coutinho Vianna & C., r. Direita, 58.
Cupido, Silva & Braga, r. Direita, 64.
Deposito de Vinhos, de P. J. de Tenet e Ed. de Georges, proprietarios em Bordéos, r. d'Alfandega, 71.
Dias & Rodrigues, r. do Sabão, 1 F.
Francisco Crovesy, r. dos Ourives, 10.
Francisco José da Graça Souza & C., becco de Bragança, 6.
Francisco Xavier Dias da Fonseca, r. de S. Pedro, 24. (Para Minas.)
Gaspar José Vianna, ✠ 2, ✠ 3 de P., ✻ 4, & C., r. Direita, 62.
Gouvêa & Braga, r. de S. Pedro, 36.
Ignacio José de Souza Soares & C., r. da Candelaria, 20.
J. Rosié filho & C., r. da Assembléa, 27.
João Antonio da Rocha Pereira & Irmão, r. de S. Pedro, 20.
João Cazarette, r. de S. José, 33.
João Idyllio de Gouvêa, r. de S. Pedro, 36. (Para o interior, e carrega generos de conta propria.)
Joaquim dos Santos Ferreira Moura, praia dos Mineiros, 5.
José Bento Ramos Pereira, r. de S. Pedro, 21. (Para Minas.)
José Ferreira dos Santos Cardoso, r. da Candelaria, 23 B.
José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.
José Lopes da Costa Moreira & C., r. de S. Pedro, 9.
José Luiz da Silva Leite, r. de S. Pedro, 43 e 58.

José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
José Maria da Natividade, r. Direita, 145.
Lima & Pinto, r. de Bragança, 4.
Lourenço Soares Rodrigues, praia dos Mineiros, 33.
Luiz Antonio Alves de Carvalho, praia dos Mineiros, 13.
Luiz Baptista Antunes & C., r. do Sabão, 14.
Machados & Andrade, r. dos Pescadores, 42.
Manoel Antonio da Silva, r. do Rosario, 140.
Manoel Barbosa de Oliveira & C., r. Direita, 129.
Manoel Gomes da Cunha, ✠ 4, & C., r. de S. Pedro, 11 e 12.
Martins, Saldanha & Assis, r. d'Alfandega, 9.
Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2, 6, 8.
Mesquita & Pinto, praia dos Mineiros, 11.
Monteiro & Leal, r. do Sabão, 2.
Pereira & Brito, r. de S. Francisco da Prainha, 33.
Pereira Lima & C. (tanto para a côrte como para fóra), r. de Bragança, 10.
Philippe Hue & C., r. Direita, 14.
Picanço & Irmão, praia dos Mineiros, 25.
Ricardo Antonio Mendes Gonçalves & C., r. de S. Pedro, 19.
Ricardo de Souza Machado & C., r. Direita, 74.
Rocha, junior, & C., r. do Sabão, 6 A. (Em liquidação.)
Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39. (Para Minas.)
Sequeira Dias & C., r. das Violas, 17. (Para Minas.)
Silverio Pereira da Silva Lagôa & C., r. do Rosario, 55.
Vasconcellos & Monteiro, r. do Sabão, 1.
Victorino José Gonçalves, ✠ 3, r. da Candelaria, 27.
Victorino Pinto de Sá Passos, ✠ 2 & C.ª, deposito de vinhos, r. de S. Pedro, 42.
Videau (A. F.) Á Cidade de Bordéos, r. dos Ourives, 33, e r. d'Assembléa, 46 (vinho de Bordéos).
Viuva Pain & Legros, r. de S. José, 30 (vinho de Bordéos).
Nova agencia da companhia de agricultura dos vinhos do Alto Douro, debaixo da direcção de João Baptista Lopes Gonçalves, ✠ 3, ✠ 5, r. das Violas, 49.

Armazens de Generos seccos e molhados, por atacado.

Amaral & Reis ✠ 3, praia dos Mineiros, 15.
Ant.º Franc. dos Santos Lessa & C. (para Minas), r. da Candelaria, 40 e 47.
Antonio Joaquim Alvaro da Silva & C., r. Direita, 56.
Antonio José da Rocha, r. da Candelaria, 51.
Antonio Nunes Machado & C., r. do Hospicio, 64.
Bastos, Motta & C., r. do Sabão, 23.
Bernardino José Teixeira Leite (para Minas), r. Direita, 139.
Brandão & Arêas, praia dos Mineiros, 19.
Carneiro, Bastos & Pinto, r. de S. Pedro, 31.
Dias & Rodrigues, r. do Sabão, 1 F.
Francisco José da Graça Souza & C. (portos do Brasil), becco de Bragança, 6. Vendem sal por atacado.
Francisco Xavier Dias da Fonseca (para Minas), r. de S. Pedro, 24.
Gaspar José Vianna, ✠ 2, ✠ 3 de P., ✱ 4, & C., r. Direita, 62.
Henrique Valentim & C., r. da Prainha, 51.
Ignacio José de Souza Soares & C.ª, r. da Candelaria, 25.
João Antonio da Rocha Pereira & Irmão (para Minas), r. de S. Pedro, 20.
João Chrysostomo Machado & C., r. do Rosario, 56.
João Paulino de Azevedo e Castro, ✠ 2, ✱ 4, r. Direita, 32, reside no Caminho Velho de Botafogo.
Joaquim dos Santos Ferreira Moura, praia dos Mineiros, 5.
José Antonio de Andrade Bastos, r. Fresca, 18.
José Bento Ramos Pereira, r. de S. Pedro, 21.
José Ferreira dos Santos Cardoso, r. da Candelaria, 23 B.
José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.
José Lopes da Costa Moreira & C., r. de S. Pedro, 9, m.
José Luiz da Silva Leite & C.ª, r. de S. Pedro, 58.
José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
Luiz Antonio Alves de Carvalho, praia dos Mineiros, 13.
Machados & Andrade, r. dos Pescadores, 42. (Para Minas.)
Machado & Lira, r. do Rosario, 48 e 56.
Manoel Barbosa de Oliveira & C.ª, não só vendem para Minas e S. Paulo, como recebem destas Provincias para venderem quaesquer generos que lhes queirão consignar, r. Direita, 129.
Manoel Gomes da Cunha, ✱ 4, & C., r. de S. Pedro, 11 e 12.
Manoel José Ferreira Braga & Irmão (para Minas), r. da Candelaria, 55.
Manoel José da Silva dos Santos (para Minas), r. da Candelaria, 30.
Martins Saldanha & Assis, r. d'Alfandega, 9.
Pereira & Brito, r. de S. Francisco da Prainha, 33.
Pereira da Silva & Coelho, r. da Prainha, 29.
Pinheiro, Valença & C., r. de S. Bento, 36.
Philip Hue & C., r. Direita, 14.
Rocha & Carneiro, r. do Sabão, 6 B.
Sequeira Dias & C. (molhados para Minas), r. das Violas, 17.
Silverio Pereira da Silva Lagôa & C. (para Minas), r. do Rosario, 55.
Victorino José Gonçalves, ✠ 3, r. da Candelaria, 27.

Armazens de Generos seccos e molhados.

(*N. B.* As letras no fim de cada firma significão : —*s.* seccos ; —*m.* molhados ; — *s.* e *m.* seccos e molhados.)

Agostinho Francisco do Pinho, r. do Mercado, 1, s. e m.
Alexandre José Cordeiro Villar, r. de S. Pedro, 92, m.
Almeida & Lousada, r. do Hospicio, 25, s. e m.
Alves & Arouca, r. do Rosario, 67, s. e m.
Antonio Bernardino Alves Coelho, r. do Rosario, 81, m.
Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, r. da Prainha, 61, s. e m.
A. Costa e Cunha, r. d'Alfandega, 213, m.
Antonio da Costa Santos Custanhal, r. de S. Francisco da Prainha, 81, s. e m.
Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 93, m.
Antonio Francisco Guimarães, r. do Cattete, 125.
Antonio Francisco de Oliveira, r. do Conde, 11, s. e m.
Antonio Francisco da Rocha, r. do Rosario, 44, s. e m.
Antonio Francisco dos Santos Lessa & C., r. da Candelaria, 40 e 47, m.
Antonio Francisco da Silva Neves, r. do Rosario, 136, s. e m.
Antonio Gomes da Cunha Palhares, r. dos Pescadores, 63, s. e m.
Antonio Gomes Narcizo, r. da Prainha, 39, s. e m.
Antonio Gomes de Oliveira Couto, r. do Conde, 59 A, m.
Antonio Gomes Pereira de Faria, r. de D. Manoel, 56, m.
Antonio Joaquim de Mattos, Praça Municipal, 5, s. e m.
Antonio Joaquim Rodrigues Magina, r. da Quitanda, 189, m.
Antonio Joaquim de Souza, r. de S. Pedro, 294, s. e m.
Antonio Joaquim de Souza Lousada, r. dos Pescadores, 11 A, m.
Antonio Joaquim de Souza Telles, r. de Bragança, 26 A, s. e m.
Antonio José Alves Ramos, r. de D. Manoel, 50, s. e m.
Antonio José da Cunha, r. Direita, 106, esquina da r. dos Pescadores, 1 C, s. e m.
Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 55, m.
Antonio José Fernandes Ferreira, praça da Const., 57, s. e m.
Antonio José Fernandes Figueira Junior, largo do Paço, 5, m.*
Antonio José de Freitas Pereira, r. Nova de S. Bento, 28, s.
Antonio José Gonçalves de Castro, r. d'Ajuda, 63, s. e m.
Antonio José Gonçalves Soares & C., Praia da Saude, 1, m.
Antonio José de Lima, junior, r. do Sabão, 32, m. (por atacado e a varejo).
Antonio José Machado & Rocha, r. do Rosario, 125, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
Antonio José de Miranda, r. d'Ajuda, 81, s. e m.
Antonio José Pereira, r. do Hospicio, 264, s. e m.
Antonio José Pereira de Souzella, r. da Imperatriz, 73, s. e m.
Antonio José da Rocha, r. da Candelaria, 51, s. e m. (mora n.° 49).
Antonio José de Sá, r. do Hospicio, 199, s. e m.
Antonio José da Silva Rabello, travessa do Guindaste, 13, m.
Antonio José Trench, ⚓ 6, r. Direita, 20, s. e m. Fornecimento geral para a Marinha de Guerra e Mercante.

Antonio José Teixeira Fraga, r. de D. Manoel, 20, s. e m.
Antonio Lamella Gomes, r. do Hospicio, 354 L, s. e m.
Antonio Luiz Fernandes Soares, r. d'Alfandega, 7, s. e m.
Antonio Luiz Gonçalves Vianna, r. da Carioca, 53.
Antonio Manoel Pereira, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 33, m.
Antonio Manoel Teixeira Cunha, r. da Lapa, 27, s. e m.
Antonio Martins e Castro Jobim, r. das Mangueiras, 10, s. e m.
Antonio Martins Vieira Izidro, r. do Rosario, 38, s. e m.
Antonio Moreira Neves, r. de D. Manoel, 14.
Antonio de Oliveira Santos, r. do Mercado, 17, m.
Antonio Pereira Leite Guimarães, r. do Espirito S.to, 1, s. e m.
Antonio Pereira de Mattos, r. de S. Bento, 56, s.
Antonio Pinto de Almeida, r. da Conceição, 58, s. e m.
Antonio Ribeiro Marinho, r. Nova de S. Franc. da Prainha, 7, s. e m.
Antonio da Silva Rego, r. do Cano, 108, s. e m.
Antonio da Silva Vianna & C., r. do Ouvidor, 38.
Antonio de Siqueira & Silva, r. do Rosario, 30, s. e m.
Antonio Teixeira de Barros, r. da Prainha, 3, s.
Antonio Teixeira de Souza Vasconcellos, r. d'Alfandega, 139, s. e m.
Antonio Thomaz Gonçalves de Oliveira, r. da Imperatriz, 167.
Bento José Luiz Vianna, r. de S. José, 68, s.
Araujo & Nogueira, armazem de arroz e mais mantimentos seccos, r. de S. Pedro, 1 A.
Barbosa & Carvalho, r. dos Ourives, 8, s. e m.
Bastos & Domingues, r. dos Pescadores, 9, m.
Bento Teixeira Bastos, r. de D. Manoel, 8, s.
Bernardino José de Abreu, r. de D. Manoel, 21, s. e m.
Bernardino José Teixeira Leite, r. Direita, 139, m. (vende para as provincias do Rio, Minas e S. Paulo).
Bernardino de Souza Queiroz, praia dos Mineiros, 53, m.
Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. de S. Pedro, 2 D, s.
Bernardo Gomes Carneiro, r. de D. Manoel, 48, s. e m.
Bernardo José Bisarro, r. dos Ourives, 110, m.
Bernardo José da Cunha, r. do Rosario, 133. m.
Bernardo de Olartecoechea, r. do Areal, 1 e 6, s. e m.
Boaventura José Ribeiro da Fonseca, r. de D. Manoel, 60, s. e m.
Carlos & Legre, r. nova de S. Pedro, 61, s. e m.
Carvalho & Andrade, r. da Imperatriz, 11 A, s. m.
Carvalho & Bastos, r. do Sabão, 1 D, s.
Carvalho & Irmão, largo da Prainha.
Claudino Manoel de Carvalho, r. da Quitanda, 35, s. e m.
Claudino do Nascimento Ramalho, r. de D. Manoel, 22, s. e m.
Clemente Joaquim dos Santos Pinto & C., becco de Bragança, 8. s. e m.
Coutinho & Guimarães, becco da Lapa, 20, s. e m.
Crovesy, r. dos Ourives, 10.
Custodio da Costa Ferreira, r. do Rosario, 22 E, s. e m.
Custodio José Pereira Guimarães, becco da Boa Morte, 3, s.
Delfim Alves Nogueira, r. da Saude, 34, m.
Domingos Alves Meira, r. d'Ouvidor, 21, s. e m.

Domingos do Espirito Santo Magalhães, r. do Rosario, 76, s. e m. a varejo e por atacado.
Domingos Francisco da Cunha, r. d'Ajuda, 36, s. e m.
Domingos José Pereira, r. de S. Bento, 52, s. e m.
Domingos José da S.ª Lima, r. de S. José, 46, s. (por atacado e a varejo.)
Domingos Machado Monteiro, r. do Rosario, 71, m.
Domingos Marques de Oliveira, r. do Rosario, 115, s.
Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26. s. e m.
Domingos Teixeira Bastos, r. do Sabão, 123, s. e m.
Domingos Villarinho de Castro, r. do Hospicio, 13, m.
Egydio Carlos Pereira & C., r. da Quitanda, 182, m.
Evaristo Antonio Vieira de Brito, r. da Carioca, 115, s. e m.
Fernando Röhe & C., r. do Hospicio, 42, s. e m.
Figueiredo & Fernandes, r. de S. José, 54 A, m.
Filippe Huc & C., r. Direita, 14, s. e m., armazem de comestiveis e fornecimentos navaes, com grande sortimento de conservas alimentares e vinhos de todas as qualidades.
Filippe José Lopes Vianna, r. larga de S. Joaquim, 127, s. e m.
Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23, s. e m.
Fonseca & C., r. do Rosario, 97.
Francisco Antonio Vieira, r. d'Alfandega, 298, s. e m.
Francisco Cardoso, largo da Imperatriz, 117 A, s. e m.
Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 46, m.
Francisco Ferreira Cunha e Silva, r. da Misericordia, 1, s. e m.
Francisco Firmino de Castro Lima, r. de D. Manoel, 20 A, m.
Francisco da Fonseca, r. do Conde, 8, s. e m.
Francisco Joaquim da Silva, r. das Violas, 2 E, s.
Francisco José Bitancourt, praia dos Mineiros, 39, s.
Francisco José Ferreira Silva Quinto Sampaio, largo da Sé, 9, s. e m.
Francisco José Martins de Oliveira, r. do Mercado, 8, m. (por atacado e a varejo).
Francisco José Ribeiro Basto, r. do Conde, 18, s. e m.
Francisco José da Rocha, r. de Bragança, 32, s. e m.
Franc. José Pereira da Fonseca & Filhos, praça d'Acclamação, 2, s. e m.
Francisco José da Silva Regadas, r. da Carioca, 119 A, s. e m.
Francisco José de Souza Freitas, r. da Candelaria, 46.
Francisco José Tosta, praia da Saude, 2, s. e m.
Francisco José Vieira de Carvalho, r. do Carmo, 6, s. e m.
Francisco Martins Guimarães, r. do Sabão, 4, s.
Francisco Monteiro Mascarenhas, r. do Hospicio, 44, m.
Francisco de Nova, r. d'Ajuda, 42, s. e m.
Francisco Peixoto Moreira Guimarães, r. do Carmo, 19, s. e m. e r. d'Ajuda, 195 A, m.
Francisco de Paula, r. da Misericordia, 9, s. e m.
Francisco Pereira Lima, r. do Hospicio, 240, s. e m.
Francisco da Silva Araujo, r. da Valla, 148, s. e m.
Francisco da Silva, r. da Carioca, 72, s. e m.
Freitas & C., r. do Mercado, 57, m. (por atacado e a varejo).

Gregorio Antonio Martins, travessa do Guindaste, 3, s. e m.
Guimarães & Louzada. r. do Hospicio, 25, m.
Guimarães & Santos, r. de D. Manoel, 40, s. e m.
Hermenegildo José da Silva Netto, r. dos Pescadores, 78, m.
Isidoro José Antunes, r. do Cano, 148 A, s. e m.
Jeronymo Pinheiro de Carvalho, r. do Mercado, 11, s. e m.
Jesuino José Corrêa, r. nova de S. Pedro, 54 A, e 63, s. m.
João Antonio d'Avilez, r. da Candelaria, 40 A, s. e m.
João Antonio da Costa Carvalho, com armazem o mais completamente sortido, r. do Hospicio, 38, s. e m.
João Antonio da Costa Lima, travessa do Ouvidor, 1, s. e m.
João Antonio do Couto Carvalho, r. do Hospicio, 38, s. e m.
João Antonio Pinto, r. do Sabão, 157, s. e m.
João Antonio Vieira de Brito & Irmão, r. d'Ajuda, 29, s. e m.
João do Couto Oliveira, r. do Espirito Santo, 1 A, s. e m.
João Fernandes Damasceno Brandão, r. do Rosario, 74, s. e m.
João Ferreira da Cunha, r. da Misericordia, 53 A, s. e m.
João Ferreira dos Santos Cardoso, r. de Santo Antonio, 34, s. e m.
João Gomes de Lemos Netto, r. da Valla, 18.
João Grange & C., largo do Paço, 3, m.
João Idyllio de Gouvêa, r. de S. Pedro, 36, s. e m.
João José Ferreira Portugal, r. da Ajuda, 70, s. e m.
João José Garcia, r. de D. Manoel, 62, s. e m.
João José Gomes de Azevedo, r. do Hospicio, 111, s. e m.
João José de Oliveira Carvalho, praia da Saude, 6, s. e m.
João José da Silva, r. nova de S. Francisco da Prainha, 19, s. e m.
João José de Souza Christino, r. da Lapa, 69, s. e m.
João José de Souza Lima, r. do Hospicio, 50, s. e m.
João Manoel Barreiros, r. de S. Bento, 23, s. e m.
João Martins de Almeida, r. d'Alfandega, 53, m.
João Martins de Oliveira & C., r. do Rosario, F, m.
João da Matta Silva, r. das Violas, 53, m.
João do Rego Viveiros, r. do Sabão, 2 C, s.
João da Silva Ferraz & C., r. da Prainha, 61.
João Teixeira da Cunha, r. do Rosario, 96, s. e m. (Por atacado e a varejo.)
João Vieira Braga, r. da Saude, 4 B, s. e m. (Por atacado e varejo.)
João Vieira de Lima & Irmão, r. da Valla, 92, m.
João Vieira Nunes, r. Fresca, 4, s. e m.
João Vieira de Souza, r. da Lapa, 67, s. e m.
Joaquim Alves Barroso, r. das Violas, 2 A, s.
Joaquim Alves Coelho, r. de S. José, 84, s. e m.
Joaquim Antonio da Cunha, r. do Rosario, 139, s. e m.
Joaquim Antonio Dias, r. da Carioca, 19. s. e m.
Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15. (Assucar, algodão, mantimentos, batatas, &c.)
Joaquim Antonio Pereira de Lemos, r. do Hospicio, 48, s. e m.
Joaquim Baptista de Freitas, r. de S. Francisco da Prainha, 63, m.
Joaquim Caetano Villa-Nova, r. do Cano, 67, m.

Joaquim da Cunha Guimarães & C., r. do Sabão, 13, s. e m.
Joaquim Esteves Ribeiro & C., r. dos Ourives, 13, s. e m.
Joaquim Francisco da Rocha Avintes, r. do Sabão, 147 A, s. e m.
Joaquim Gonçalves Camás, r. de S. Jorge, 1, s. e m.
Joaquim José Duarte, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 25 A, s. e m.
Joaquim José Fernandes Pedroso, r. do Campo de S. Christovão, 1.
Joaquim José de Oliveira Barbosa & C.ª, praia dos Mineiros, 41 A, s.
Joaquim José da Silva Torres, r. de S. Bento, 54, s. e m.
Joaquim José de Souza Castro, r. da Carioca, 84, s. m.
Joaquim Monteiro da Silva & C., r. da Valla, 159, s. e m.
Joaquim Pereira Baptista, r. do Rosario, 70, s. e m.
Joaquim Pinto de Araujo, r. nova do Conde, 186.
Joaquim Pinto do Couto & C., r. dos Latoeiros, 26, m.
Joaquim Rodrigues de Araujo, r. do Carmo, 30, s. e m.
Joaquim dos Santos Salgueiro, r. de S. José, 48, m.
Joaquim da Silva Campos, r. de S. Pedro, 7, m. (A varejo.)
Joaquim da Silva Gomes, s. e m.
Joaquim da Silva Parada, r. d'Ajuda, 64, s.
Joaquim Soares da Costa, r. do Cano, 16, s. e m.
José Alexandre Picanço & Joaquim Esteves Picanço, praia dos Mineiros, 25, m.
José d'Almeida Souto & C., r. do Ouvidor, 18, m.
José Alves Gatueiro, r. do Sabão, 1 A, s.
José Antonio de Amorim Soares, r. de S. Jorge, 1, s. e m.
José Antonio de Andrade Bastos, r. Fresca, 18, s. e m., e deposito de doce superior de goiabada.
José Antonio Dias Vianna, largo da Prainha, 9 E, s. e m.
José Antonio Ferreira, r. do Rosario, 135, m.
José Antonio Gonçalves Santos, r. da Alfandega, 2, m.
José Antonio Leal, r. de S. Christovão, 26.
José Antonio Monteiro Torres, r. Nova de S. Bento, 38, s. e m.
José Antonio Novaes Coutinho, Arco do Telles, 3, s. e m.
José Antonio Vaz da Rocha Guimarães, r. do Rosario, 118, m.
José d'Araujo Magalhães, r. de D. Manoel, 27, s. e m.
José Bastos de Oliveira & C., r. do Sabão, 23, s. e m.
José Bento Pereira Braga, r. do Rosario, 144, m.
José Bento Ramos Pereira & C., r. de S. Pedro, 21, m.
José Bernardo Martins, r. da Lapa do Desterro, 66, s. e m.
José Borges de Barcellos, r. d'Alfandega, 97, s. e m.
José Caetano da Costa, r. nova de S. Bento, 27, s. e m.
José Carlos Figueira & C., r. d'Alfandega, 29 A, s. e m. (Pos atacado e a varejo.)
José Carvalho de Lima Pereira Bastos, r. do Mercado, 5, s. e m.
José da Costa Guimarães, r. da Valla, 93, s. e m.
José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericordia, 8, s. m.
José Duarte de Araujo, r. d'Alfandega, 397, esquina do Campo, s. e m.
José Fernandes da Costa Guimarães & C., r. de D. Manoel, 36, m.
José Fernandes Figueira & C., r. do Cotovelo, 1, s. e m.
José Fernandes Ramôa, r. d'Ajuda, 34.

José Fernandes da Silva, r. da Misericordia, 18 A, s. e m.
José Francisco Freitas & C , r. do Lavradio, 35 A.
José Francisco Lopes da Rocha, r. d'Ajuda. 86, s. e m.
José Francisco de Souza, r. dos Ourives, 2 A, m.
José Gomes Ribeiro, r. do Mercado, 13, m., e Arco do Telles, 12. s.
José Gonçalves de Souza Pinto Bastos, r. do Livramento, 1, s. e m. (por atacado e varejo).
José Ignacio Albernás & C., r. Nova do Sabão, 1, s. e m.
José Ignacio da Cunha Vianna, r. de D. Manoel, 42, s. (por atacado).
José Joaquim de Amorim, r. de S. José, 1, e r. da Misericordia, 20, A. s. e m. (por atacado e varejo).
José Joaquim Domingues, r. dos Pescadores, 9, m.
José Joaquim Ferreira, r. do Rosario, 138, m.
José Joaquim Gonçalves de Siqueira, r. de D. Manoel, 30, s.
José Joaquim da Silva Ribeiro, r. dos Ourives. 75, s. e m.
José Joaquim Teixeira de Babo, r. da Candelaria, 46 A.
José Lino Pereira, largo do Paço, 4, s. e m.
José Luciano Dourado. r. Fresca, 4, s. e m.
José Manoel Caridade & C., r. do Aterrado, 134, e travessa das Saudades, 2, s. e m.
José Maria de Almeida, r. do Hospicio, 229, s. e m.
José Maria Francisco Sampaio, r. do Cotovelo, 8 A.
José Maria Martins Vieira, r. do Senhor dos Passos, 122, s. e m.
José Maria da Natividade, r. Direita, 145, m. (por atacado).
José Marques Figueira, r. da Prainha, 70, s. e m.
José Marques Peixoto, r. do Passeio, 1, s. e m.
José Narciso Gomes, r. do Livramento, 23.
José Pacheco da Costa, r. da Imperatriz, 126, s. e m.
José Pedro Gomes da Fonseca, r. da Quitanda, 197, s. e m.
José Peixoto Moreira Guimarães, r. d'Ajuda, 118 e 139, s. e m.
José Pinto Ferreira, r. da Guarda Velha, 44, s. e m.
José Pinto Ferreira Rezende, praia Formosa, 169.
José Pinto Mourão Bastos, r. do Sabão, 1 C, s.
José Pinto de Sampaio Castro, r. do Rosario, 15 B, s.
José Pinto de Souza, r. de S. Pedro, 81, m. (por atacado e varejo.)
José Ribeiro Machado de Meirelles, r. do Mercado, 1, s. e m.
José Rodrigues Pereira Peixoto. r. dos Ourives, 209, s. e m.
José da Silva Magalhães, r. do Rosario, 129, m.
José da Silva Maia, r. do Rosario, 5, s. e m.
José de Souza Marcellino. r. do Aljube. 1, m.
José dos Santos Pereira Ramos, r. do Hospicio, 111, m.
Leite & Mendes, largo do Paço, 1. m.
Lemos & Figueredo, r. dos Ourives, 87 e r. de S. Pedro, 41, m.
Lobo & Azevedo, r. de S. Bento, 53, s. e m. (por atacado e varejo.)
Lopes & Teixeira, travessa do Paço, 9, m.
Lourenço Nheco, r. de S. Francisco da Prainha, 5.
Lourenço Soares Rodrigues, praia dos Mineiros, 33, m. (atacado).
Luiz Antonio d'Aquino, largo de S. Joaquim, 112, s. e m.

Luiz Antonio Cardoso Vidal, r. do Hospicio, 27, m.
Luiz Antonio Pires da Fonseca, r. do Sabão, 197, s. e m.
Luiz Antonio da Silva Soares, praia dos Mineiros, 27, s.
Luiz Baptista Antunes & C., r. do Sabão, 14.
Luiz da Costa Mendes, r. d'Alfandega, 44, s. e m.
Luiz Joaquim Alves Calvão, r. dos Ourives, 165, m.
Luiz José Alves, r. da Valla, 2 B, s. e m.
Luiz José da Costa & C., r. do Lavradio, 1, s. e m.
Luiz Pereira da Silva. r. da Imperatriz, 66, m.
Luiz Teixeira da Costa Carvalho, r. do Rosario, C, s. e m.
Macedo & Araujo, r. da Misericordia, 55, s. e m. (atacado e varejo.)
Machado & Lira, r. do Rosario, 48 e 56.
Machado & Redondo, r. da Prainha, 31, e r. de S. Franc. da Prainha, 67, s. e m.
Manoel Alves Guimarães, largo da Prainha, s. e m.
Manoel Antonio Fortunato e Almeida, r. de S. Francisco da Prainha, 65, s. e m.
Manoel Antonio Gomes, r. Nova do Conde, 28.
Manoel Antonio Pereira Alves, r. da Misericordia, 7, s. e m.
Manoel Antonio Rodrigues, r. de S. Pedro, 147, s. e m.
Manoel Antonio da Silva, r. do Rosario, 140, s. e m.
Manoel Aristides Ferreira Porto, r. da Valla, 95, s. e m.
Manoel Barbosa d'Oliveira & C., r. Direita, 129, s. e m. (por atacad.)
Manoel Dias de Magalhães. r. do Rosario, 13 B, s. e m.
Manoel Dias Moreira, praia de S. Christovão, 2.
Manoel Domingos Mariz, praia dos Mineiros, 35 esq. da r. das Violas.
Manoel Eleuterio d'Azevedo, r. do Cattete, 71, s. e m. (por atacado.)
Manoel de Figueiredo, r. da Imperatriz, 117.
Manoel Francisco Carneiro de Sá. r. de S. Bento, 58, s. e m.
Manoel Francisco Vasques & C., r. do Sabão, 89. s. e m.
Manoel Gomes Guimarães & C., r. de S. Bento, 38, s. e m.
Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A, s. e m.
Manoel Igreja, r. dos Ourives, 86, s. e m.
Manoel Joaquim de Carvalho, r. da Prainha, 89, s. e m.
Manoel Joaquim de Castro, r. dos Invalidos, 84, m.
Manoel Joaquim Ferreira, r. do Livramento, 7.
Manoel Joaquim da Silva Loureiro, r. da Carioca, 20, s. e m.
Manoel José de Carvalho, becco da Boa Morte, 14, s. e m.
Manoel José da Costa, junior, r. de S. José, 56, m.
Manoel José Cordeiro Guimarães, r. dos Ourives, 93, s. e m.
Manoel José Machado & C., r. da Prainha, esquina do becco das Canôas, 14, s. e m.
Manoel José Pereira, r. do Sabão, 214, s. e m.
Manoel José Raphael da Silva, r. da Misericordia, 2, s. e m.
Manoel José Rodrigues, r. de S. Pedro, 1, s. e m.
Manoel José da Silva Carvalho, largo da Batalha, 9, e r. do Conde, 30, s. e m.
Manoel José Teixeira de Araujo, r. do Lavradio, 38, s. e m.

Manoel José Vieira Guimarães, ⚜ 6, r. do Rosario, 45, s. e m.
Manoel Lopes Lage, r. dos Pescadores, 1 B, s.
Manoel Machado Fagundes, r. da Imperatriz, 30, s. e m.
Manoel Martins d'Oliveira, r. de S. José, 119, s. e m.
Manoel de Oliveira Lirio, Arco do Telles, 12, s. e m.
Manoel Pedro Gomes da Fonseca, r. da Prainha, 91, s. e m.
Manoel Pereira Pedrosa, r. do Sabão, 270, s. e m.
Manoel Pereira dos Santos Motta, becco das Canôas, 1.
Manoel Pinheiro de Figueiredo, r. de S. Pedro, 34, s. e m.
Manoel Pinto de Castro, r. do Hospicio 200 e 202, s. e m.
Manoel do Rego Calisto, r. do Rosario, 122, s. e m.
Manoel Ribeiro de Faria, r. dos Lazaros, 20 em S. Christovão, por atacado e varejo.
Manoel Rodrigues Vieira, r. d'Alfandega, 124, s. e m.
Manoel da Silva Proença, r. do Conde, 31, s. e m.
Manoel Teixeira Marinho, rua do Conde, 73, s. e m.
Marcellino Mendes d'Azevedo, r. do Rosario, 66, s. e m.
Marques & Borges, r. d'Alfandega, 97, s. e m.
Martins & Saldanha Assis, r. d'Alfandega, 9, m.
Mathias Gonçalves Dias, becco da Fidalga, 5. s. e m.
Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2 e 8, s. e m.
Miguel Antonio Moinhos, r. do Regente, 30, s. e m.
Miranda & Costa, r. do Sabão, 29, s. e m. (apromptão-se receitas para o interior).
Narciso Francisco da Costa e Silva, r. da Quitanda, 57, m. e 38 s. e m.
Narciso José Gonçalves Maia, r. de S. Pedro, 138, m., atacado e varejo.
Nicoláo José Luiz de Paiva & C., r. do Sabão, 182, s. e m.
Oliveira & Soares, r. de S. Bento, 52, s. e m.
Palhares & C., r. dos Pescadores, 63, s.
Pascoal Garcia, r. dos Pescadores, 86, s. e m.
Paulino Xavier da Costa, travessa do Ouvidor, 2, s. e m., e r. da Valla, 96, esquina.
Pedro d'Alcantara Chaves, r. do Fogo, 8, s. e m.
Pedro José Rodrigues de Amorim, r. do Sacramento, 15 A, s. e m.
Pereira & Bastos, r. de S. Bento, 50, s. e m.
Pereira & Brito, r. de S. Francisco da Prainha, 33.
Pereira & Meirelles, largo do Paço, 4, s. e m.
Pereira da Silva & Coelho, r. da Prainha, 29, s. e m.
Peixoto Irmão & C., r. do Rosario, 78, atacado e varejo.
Pinto Silva & Ferreira, r. do Rosario, 32.
Pinto, Torres & C., r. do Carmo, 59.
Pinheiro, Valença & C., r. de S. Bento, 36, s. e m. (atacado e varejo).
Ricardo Antonio Mendes Gonçalves & C., r. de S. Pedro, 19, m.
Rodrigues & Nogueira, r. do Carmo, 26, m.
Sabino Antonio Baptista, r. do Fogo, 25 A. (Armazem de Vinho.)
Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, Caminho novo do Botafogo, esquina da travessa do Guedes, s. e m.
Salvador Ottero de Carvalho & Irmão, Becco dos Afflictos, 2, s. e m.

Santos, Filho & C., r. do Rosario, 33 A, m.
Sebastião Gomes de Paiva e Souza, r. da Prainha, 4, s. e m.
Sebastião José de Menezes & Irmão, r. do Rosario, 100, m.
Sequeira Dias & C., r. das Violas, 17, m. para Minas.
Serra & C., r. de S. Pedro, 211, s. e m.
Targini José da Cruz, r. do Rosario, 90, s. e m. (por atacado e varejo).
Telles & Fernandes, Arco do Telles, 22, m.
Theotonio Pires da Fonseca, r. da Imperatriz, 161; r. da Prainha, 135; r. da Conceição, 135 C; e largo da Gloria, 2, s. e m.
Thomaz Alves, r. da Prainha, 119, s. e m.
Thomaz Ribeiro Maltez & C., praia dos Mineiros, 49.
Valentim Carneiro da Silva Pardilha, r. d'Alfandega, 156, e r. do Sabão, 183, m.
Valentim Ribeiro dos Santos, r. de S. Bento, 51, s. e m.
Vasconcellos & Monteiro, r. do Sabão. 1, s. e m.
Vicente Eirôas, r. do Hospicio, 87, s. e m.
Victorino Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 4.
Viuva Campos & C., r. do Mercado, 31, m.
Viuva Santos & C., r. do Roasrio, 26 A, m.

Armazens e Deposito de Licôres e Vinhos.

Antonio Pereira de Magalhães, r. da Quitanda, 30.

Tem sempre grande sortimento de licôres finos e entrefinos, xaropes, aguardente de França (cognac), aniz, genebra, rhum, e restillada em pipas, medidas e garrafas, extracto de quina, e de losna, espirito de vinho e de canna, tudo da melhor qualidade.

Associação do Bacalháo.

ESCRIPTORIO PRAIA DOS MINEIROS, 15, 1.º SOBRADO.

Compõe-se dos seguintes socios:

Luiz Antonio Alves de Carvalho, caixa, praia dos Mineiros, 13.
Amaral & Reis, gerentes, praia dos Mineiros, 15.
Manoel Gomes da Cunha & C., adjuntos, r. de S. Pedro, 11.
José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
Victorino José Gonçalves, r. da Candelaria, 27.
Brandão & Arêas, praia dos Mineiros, 19.
Bernardo José da Cunha, r. do Rosario, 133.
Mesquita & Pinto, praia dos Mineiros, 11.

Lojas de Brinquedos para crianças.

Antonio José Alves de Castro, r. das Violas, 98.
Antonio Julião Valerio & C.ª, r. dos Ourives, 34.
Domingos Affonso Gomes, r. dos Ourives, 41.
Joaquim Antonio Martins, r. da Valla, 21 B.
José Ferreira Pires, r. da Candelaria, 9.
M.me Bouchereau, r. do Ouvidor, 163.
Manoel José Dantas Torres, r. do Cano, 53.
Nicoláo Machado de Meirelles, r. do Cano, 52 A.

Lojas de Calçado nacional e estrangeiro de todas as qualidades.

Agostinho Dionysio dos Santos & C.ª, r. do Carmo, 51 A.
Antonio Joaquim Corrêa & C., r. da Carioca, 17.
Antonio Joaquim Gomes, r. dos Pescadores, 67.
Antonio José Pinella, r. da Quitanda, 168. Calçado nacional e estrangeiro, esteiras da India, meias, chapéos, e muitos outros artigos.
Antonio José Rodrigues, r. do Cano, 36.
Antonio de Lemos Porto, r. do Cano, 20 A, e r. do Sabão, 65.
Clark & C., calçado inglez, travessa d'Ouvidor, 35.
Dias & Irmão, r. do Ouvidor, 66.
Domingos Innocencio Ribeiro & C., r. do Carmo, 69.
Eduardo Castel & C., r. do Ouvidor, 48.
Francisco Martins de Oliveira, r. do Carmo, 22.
Francisco dos Santos Leal, r. do Cano, 14.
Guimarães & Camacho, r. do Cano, 40.
Guinemand, r. do Ouvidor, 133 C.
João Campas, r. d'Ouvidor, 77. Fabrica de calçado.
João Dias do Nascimento Mafra & C., r. do Carmo, 33.
João Luiz Pedroso, r. do Carmo, 39.
Joaquim Ludgero de Aguiar & C., r. dos Ourives, 82.
Joaquim Marques Vinagre (calçado nacional), r. do Sabão, 22
Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 38.
José Antonio Coelho, r. dos Ourives, 187.

José Marcellino Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170, com grande sortimento de varios generos, calçado, roupas para homem, esteiras, chapéos, chergas, coxonilhos, obras de borracha, generos americanos, além de outros muitos artigos.
José Pereira Barbosa, r. da Quitanda, 105.
Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 4, calçado de todas as qualidades tanto para homem como para senhoras e meninos.
Manoel José Vieira da Costa, r. da Quitanda, 164, esquina da das Violas.
Pereira & Ribeiro, r. da Quitanda, 193.
Ricardo O' Donnel, travessa do Ouvidor, 9.
Sarmento, Magalhães & C., r. da Quitanda, 166. Tem constantemente o melhor sortimento de capas, ponches, botas, sapatos e calças de gomma elastica, esteiras da India para forrar salas e para camas, chapéos de Chile, de Italia e amazonas para homens, senhoras e meninos e outros muitos artigos que vendem em porção, e a varejo por preços razoaveis.
Vedey, r. do Cano, 52, esquina da dos Ourives.
Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70, com calçado superior, tanto para homens, como para senhoras e crianças.

Lojas de Casquinhas.

J. C. DUVIVIER

RUA DO OUVIDOR N 57

Ornamentos para igrejas, capellas e oratorios, constando de banquetas de casquinha e metal dourado, thuribulos e navetas, lanternas, cruzes de procissão e de guião, lampadas, calices e patenas, custodias, galhetas, ambulas, caixas para os santos oleos, caldeirinhas, campas, e campainhas, &c., &c.; assim como ricos lustres e candelabros de crystal e de bronze, serpentinas, arandellas, castiçaes, tudo de todos

os tamanhos e do melhor gosto possivel, e por preço commodo, na loja de casquinhas e quinquilharias do numero acima.

Felizardo José Tavares, ✠ 3, ✠ 5, & C.ª, r. do Ouvidor, 52.
Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.
Vicente Sigaux & A. Cantais, r. do Ouvidor, 76.

Lojas de Cêra.

Antonio Fernandes Pereira Vianna, r. do Hospicio esq. da Candel., 11 B.
Antonio José da Cunha Bandeira, Cirieiro da Casa Imp., r. do Sabão, 7.
Antonio José de Figueiredo, r. do Hospicio, 171.
Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.
Barbosa, Serzedello & C., r. do Ouvidor, 51.
Bento José Fernandes de Araujo, r. do Cano, 245.
Fernando José Martins & C., r. da Candelaria, 6 B.
João Soares Gomes & C.ª, r. da Candelaria, 17 A.
Joaquim Vieira da Cunha, r. do Sabão, 11.
José Maria dos Santos Carneiro, r. das Violas, 11.
Manoel José Ferreira Marques, r. do Sabão, 11.
Vicente José Dias Machado & C.ª, r. do Hospicio, 171.

Armazens e Lojas de Chá.

Adriano Gabriel Côrte-Real, r. Direita, 60.
Agostinho de Souza Neves & C.ª, r. d'Alfandega, 30.

Antonio & Francisco Pacheco, r. Direita, 76, e objectos da China.
Antonio José da Cunha Bandeira, r. do Sabão, 7.
Antonio José de Figueiredo, r. do Hospicio, 171.
Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17.
Antonio José Pereira da Silva, r. do Sabão, 17.
Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.

AMERICA

ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA & C.

RUA DO OUVIDOR, 32.

O melhor sortimento de chá tanto da India, como brasileiro, rapé, charutos, sagú, araruta, tapioca, mate, papel, fogos da China, e outros muitos artigos das mais extremadas qualidades, figuras, marmores, azulejos, sementes, cebolas, bulbos, raizes, plantas: e enfeites para casas, portões, hortas, prados, jardins, pomares, etc., e outros muitos objectos de excellentes qualidades, etc. Distribuem-se catalogos.

LOJA DOS DOUS ANJOS

DE ANTONIO PINHEIRO BASTOS, R. DA CANDELARIA, 6 A.

Tem o melhor sortimento de chá, rapé, araruta, tapioca, sagú, chocolate, mate em folha escolhido. Vide lojas de sementes.

Coutinho Vianna & C.ª, r. Direita, 58 (por atacado).
Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.

LOJA DO CAJARÃO VERDE

FERNANDO JOSÉ ALVES SOUZA & C.

RUA DO OUVIDOR 49.

Com loja de chá, louça, vidros, porcelanas, casquinhas, bandeijas, etc.

Fernando José Martins & C.ª, r. da Candelaria, 6 B.
Francisco de Paula Brito, praça da Constituição, 64 e 78.
João Antonio Serzedello & Filhos, r. do Ouvidor, 40.
João Ferreira Pires & Irmão, r. da Candelaria, 16, defronte da Igreja.

João José de Faria & Irmão, r. do Ouvidor, 79.
João Pereira Serzedello, r. de S. Pedro, 18.
João Ribeiro da Fonseca Silvares, r. das Violas, 36.
João Soares Gomes & C., r. da Candelaria, 17 A.
João Vicente Esteves & C., r. do Sabão, 92.
Joaquim Vieira da Cunha, r. do Sabão, 11.
José Ferreira Pires, r. da Candelaria, 9.
J. L. G. Barreira & C., r. das Violas, 89; chá de todas as qualidades, tanto nacional, como da China, o mais superior que ha no mercado (antigamente no n. 88).
José Luiz Teixeira Mendes, r. Direita, 60.
José Maria dos Santos Carneiro, r. das Violas, 11.
José Pinto da Costa, r. da Candelaria, 8.
José Vicente Cordeiro & C.ª, r. do Sabão, 31.
Leão & Couto, r. de S. Pedro, 23.
Lemos & Vieira, r. do Sabão, 112.
Lourenço da Costa Rabello de Oliveira, r. do Ouvidor, 71 A.

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

MANOEL JOSÉ DE BRITO.

Tem o melhor sortimento de chá de todas as qualidades, rapé, sementes, plantas e raizes de flôres, chocolate, sagú, araruta, tapioca, mate em folha e outros generos. As sementes vendidas neste novo estabelecimento são afiançadas, restituindo-se o importe das que por acaso possão deixar de nascer.

(Distribuem-se catalogos.)

Manoel José Gomes d'Oliveira & Irmão, largo da Prainha, 21, e r. do Mercado, 41 (por atacado e varejo).
Manoel José Pereira das Neves (Loja do Ananaz), r. da Candel., 12 B.
Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.
Servulo Barreto Monteiro & C., r. do Ouvidor, 39 A, defronte do becco das Cancellas.

Armazens e Lojas de Couros de todas as qualidades.

Alexandre Derenusson, r. do Rosario, 88. (p. p. Antonio Regis.) Casa em Paris, Boulevart Beaumarchais, 54.
Antonio Barbosa Machado, r. d'Alfandega, 57.
Antonio Joaquim Pereira Cruz, r. d'Alfandega, 16.
Feliciano José Gonçalves Vianna, r. da Quitanda, 32. (Com agencia de sola e couros curtidos na Ilha do Governador.)
Francisco José Leite Lage, r. da Quitanda, 40 A.
Guimarães & Castro, r. do Carmo, 43.
Henrique José Caminha ✠ 5, & C., r. d'Alfandega, 62, 67 e 77. (Couros de todas as qualidades e tudo mais pertencente a sapateiro, corrieiro e selleiro, e bem assim o mais rico sortimento de tapetes, sedas, gorgorão, lanternas, galões e tudo mais pertencente a segeiro.)
Joaquim da Rocha Miranda e Silva, r. do Carmo, 20, esquina do becco dos Barbeiros.
Machado & Lima, r. do Carmo, 55.
Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 4. (Tanto para sapateiro como para correeiro.)
Pedro Antonio Barreiros, r. do Sabão, 4. (Compra e vende couros de cabello.)
Vieira e Silva & Pereira, r. do Carmo, 49. (Por atacado e a varejo.)

Lojas de Drogas.

Antonio Ferreira dos Santos & C., r. Direita, 57.
Antonio Joaquim Gonçalves, r. Direita, 81.
Antonio José Alves de Castro, r. das Violas, 98.
Athanasio José da Silva, r. de S. Pedro, 196.
Benevides & Fernandes, r. Nova de S. Pedro, 67.
Bernardo Duarte de Oliveira, r. de S. Pedro, 14.
Berrini & C., r. da Candellaria, 2.
Chagas & Pinto, r. de S. Pedro, 16.
Cypriano Moreira de Souza & C., r. Direita, 59.
Domingos Joaquim Pereira Dias & Irmão, r. Direita, 85.
Domingos José Marques, ✠ 6, r. Direita, 107.
Farinha, Cardoso & C., r. da Candelaria, 38.
Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28.
Fonseca & Moreira, r. Direita, 103.
Francis, Furst, Drumond & C., r. do Sabão, 19.
Francisco José da Nobrega, r. Direita, 16.
João José da Rocha, r. d'Alfandega, 25.
João de Magalhães Pinho Leão, r. da Candelaria, 37.
João Martins de Freitas, r. Direita, 31.
José Pinto Ribeiro da Silva & C., r. Direita, 49.
João de Sequeira Dias, r. da Candelaria, 29.
José Antonio Moreira Filho, & C.ª, r. Direita, 82.
J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89.
José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.

Luiz Antonio Passos & C., r. Direita, 53.
Luiz Pires Farinha & C., r. Direita, 84.
Machado, Carvalhaes & C., r. de S. Pedro, 46.
Manoel Joaquim da Rocha & C., r. Direita, 80.
Manoel Martins dos Santos Porto, r. de S. Pedro, 207.
Manoel Monteiro da Luz, r. Direita, 99.
Manoel Pinto da Silva Torres & C., r. Direita, 29.
Nathaniel Sands & C., r. d'Alfandega, 20.
Oliveira Castro & Porto, r. das Violas, 21.
R. C. Yates & C., r. do Hospicio, 40. Deposito do Xarope do Bosque, com licença da Ill.^{ma} Junta d'hygiene publica.
Rocha & Moreira, r. d'Alfandega, 25.
Rocha & Souza, r. Direita, 65 e 67.
Teixeira, Cruz & C., r. das Violas, 10.
Tristão Ramos da Silva, ✠ 2, r. das Violas 14.
Vieira Braga, Filho, & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.
Vital Lapeyre, r. d'Ouvidor esquina da r. dos Latoeiros, com fabrica na r. de Matacavallos, 19
Viuva Dantas & C., r. Direita, 39.

Lojas de Fazendas seccas de todas as qualidades de seda, lãa, algodão e linho; francezas, inglezas e allemãas.

Adelino Amarante & C., r. da Quitanda, 113.
Adriano Corrêa Bandeira & C., r. Direita, 21.
Alexandre Castel & C., r. d'Ouvidor, 44.
Almeida & Silva, r. de S. Pedro, 135.
Amôroso Lima & Mattos, r. da Quitanda, 155.
Antonio Alves Pereira e Mello, r. da Assembléa, 55.
Antonio Borges Pereira & C., r. da Quitanda, 44 por atacado, e 45 a varejo.
Antonio Cardoso dos Santos, r. da Quitanda, 58.
Antonio Dias da Silva, r. de S. Pedro, esquina da r. da Imperatriz, 1.
Antonio Domingues Bastos, r. da Quitanda, 104 (por atacado e varejo).
Antonio Duarte Vallongo, r. de S. Pedro, 133.
Antonio Fernandes Ribeiro & C., r. do Hospicio, 28 A.
Antonio Ferreira Sobral, r. dos Pescadores, 60.
Antonio Francisco da Rocha Freire, Loja das Familias Economicas, r. dos Ciganos esquina da do Regente.
Antonio de Freitas Guimarães, r. da Quitanda, 136 A.
Antonio Gomes de Macedo Braga, r. da Quitanda, 15.
Antonio Gonçalves Bastos, r. da Quitanda, 33 (por atacado, 19).
Antonio Gonçalves Rocha & C., r. do Cano 50 A.
Antonio Joaquim da Costa Macedo, r. da Quitanda, 21.
Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97.
Antonio José Baptista Ferreira, r. do Pedregulho, 50, S. Christovão.
Antonio José da Cunha Motta, r. da Quitanda, 8.
Antonio José de Freitas Silva Guimarães, r. dos Ourives, 217.
Antonio José de Oliveira, r. do Cotovelo, 1 B.

Antonio José Pinto, ✠ 3, r. da Quitanda, 128.
Antonio Luiz Machado Guimarães, r. do Hospicio, 96 e 124.
Antonio Machado Magalhães, r. da Quitanda, 36.
Antonio Marinho da Silva Bastos, r. da Quitanda, 30.
Antonio Pinto Gomes, praça Municipal, 1.
Antonio Ribeiro Rosado, r. de S. Pedro, 168.
Antonio dos Santos Moreira, r. dos Ourives, 70.
Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.
Antonio da Silva Lopes, r. da Imperatriz, 93.
Antonio da Silva Pereira, r. do Ouvidor, 16.
Antonio de Souza Leite Ribeiro & C., r. do Hospicio, 94.
Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
Barbosa Braga & C., r. da Quitanda, 83.
Basto, Vieira & C., r. do Hospicio, 26 (varejo e atacado).
Bastos & Ferreira, r. da Quitanda, 60.
Bento Gomes de Macedo Braga, r. da Quitanda, 134.
Brandão & Coelho, r. do Hospicio, 117.
Braz Antonio Carneiro, r. da Quitanda, 146.
Candido José Marques dos Santos, r. da Saude, 15.
Carneiro & Rebello, r. da Quitanda, 18.
Casimiro de Freitas & C., r. do Mercado, 29 e r. do Ouvidor, 14. (varejo e atacado).
Castro junior & C., varejo e atacado, r. da Quitanda, 106.
Castro & Meira, r. do Mercado, 23. Tem sempre um completo sortimento de fazendas por atacado e a varejo.
Cruz Vianna & Irmão, r. da Quitanda, 92.
Cunha Guimarães & C., r. da Quitanda, 135.
David & Garcez, r. da Quitanda, 63 (por atacado e varejo).
Diogo José Leite Guimarães, ✿ 6, r. da Quitanda, 118 (varejo e atacado).
Domingos Gomes Flôres, r. do Sabão, 34 (varejo e atacado).
Domingos Rodrigues de Carvalho, r. da Prainha, esquina da ladeira de João Homem, 2.
Eduardo Castel & C., r. d'Ouvidor, 48 (fazendas francezas por atacado e a varejo).
Fernando de Vasconcellos Lemos Castello Branco (fazendas inglezas e francezas), r. d'Ouvidor, 96.
Filippe Henriques da Costa, r. do Conde, 34.
Fiorita Canesse & C. r. da Quitanda, 16.
Fonseca & C., r. d'Alfandega, esquina da r. da Conceição, 42.
Fortunato de Freitas Castro, r. do Hospicio, 78, Ourives, 95 e 207.
Francisco d'Assis Oliveira, r. do Hospicio, 150.
Francisco Augusto de Freitas Pinto, praça Municipal, 1.
Francisco Borges Xavier de Lima, ✠ 3, ✿ 5; ✠ 3, r. da Quitanda, 67, por varejo e atacado.
Francisco Fernandes Pinto & C., r. da Quitanda, 37 esquina da r. do Cano (por varejo e atacado).
Francisco Ferreira de Andrade & C., successor de Lourenço Martins Ferreira, r. da Quitanda, 22.

Francisco Joaq. Corrêa de Brito, r. da Quitanda, 78 (atacado e a varejo).
Francisco José Gonçalves da Silva, ♁ 6, r. do Hospicio, 140 B.
Francisco José Rodrigues da Silva Bastos & C., r. da Quitanda, 24.
Francisco Pereira Nunes Madruga, r. das Violas, 134.
Francisco Real, r. do Sacramento, 27 A, e r. do Hospicio, 173 B.
Francisco do Valle Guimarães & C., r. da Quitanda, 162.
Guerreiro & Carneiro, r. da Quitanda, 111.
Guimarães & Santos, r. do Hospicio, 124.
Henrique José Maria de Lima & C., r. da Quitanda, 40 A.
Honorio & Irmão, r. d'Alfandega, 120.
Jacintho Rodrigues de Mello, r. de S. Pedro, 154, em frente do largo do Capim (atacado e varejo).
João Antonio Fernandes de Miranda, r. d'Ajuda, 64 A.
João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4.
João Bernardino Ribeiro de Faria, r. da Prainha, 14.
João Bernardo Pereira Guimarães, r. de S. Pedro, 186.
João Castelpoggi, cancella de S. Christovão, 86.
João Gaspar Lobo & C., r. da Quitanda, 94.
João José de Faria Braga, r. da Valla, 144.
João Marques de Carvalho, r. d'Assembléa, 21.
Joaquim Bandeira, largo de Santa Rita, 18.
Joaquim Dias Cardoso, r. do Hospicio, 86.
Joaquim Francisco do Valle Guimarães & C., r. da Quitanda, 158.
Joaquim Gonçalves da Costa & C.ª, r. do Ouvidor, 1, e r. do Mercado, 25 (atacado e varejo).
Joaquim José Corrêa, ✠ 3 de P., ✠ 3, r. da Quitanda, 76.
Joaquim José do Couto Guimarães, largo da Carioca, 20.
Joaquim José Lourenço Dias, r. d'Ouvidor, 22 A, e r. Direita, 3.
Joaquim José Moreira da Silva, r. d'Ouvidor, 26 (varejo e atacado).
Joaquim José Peixoto, r. d'Ouvidor, 7 e 12 A (varejo e atacado).
Joaquim Luiz Soares, r. Direita, 36 (varejo e atacado).
Joaquim Manoel da Silva, r. do Sabão, 128 (por atacado e varejo).
Joaquim Pedro Ferreira & C., r. d'Ajuda, 23.
Joaquim Pinto da Silva, r. dos Barbonos, 2.
Joaquim Ribeiro Pedroso, fazendas e muitos outros objectos a varejo e atacado, r. do Carmo, 28.
Joaquim de Souza Marcellino, r. dos Pescadores, 73.
José de Andrade Lobo Bastos, r. do Hospicio, 162.
José Antonio de Azevedo, r. do Hospicio, 24.
José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 7, mora r. da Lapa, 19.
José Antonio Pereira de Lacerda Braga, r. do Conde, 24.
José Antonio Rodrigues Passos, r. d'Alfandega, 154.
José Antonio dos Santos, ✠ 3, & C., r. da Quitanda, 89.
José Borges Monteiro Junior, ♁ 6, r. do Ouvidor, 23 B.
José Dias Portugal, r. da Quitanda, 122.
José Fernandes de Moura, r. da Prainha, esq. da lad. de João Homem, 1.
José Francisco de Carvalho, r. do Conde, 20.
José Francisco Coelho, r. da Quitanda, 136 B.
José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 137 (varejo e atacado).

José Francisco Ferreira, r. dos Ourives, 34.
José Joaquim Ferreira da Costa Braga, r. do Passeio, 38, loja; e largo da Lapa, esquina da r. das Mangueiras, 57.
José Joaquim Gomes Braga, ✠ 3, r. da Quitanda, 88 (var. e atac.)
José Maria Figueira, r. do Hospicio, 178.
José Ribeiro Guimarães e Silva, r. do Ouvidor, 25.
José Ribeiro da Silva Leão, ✠ 3, r. da Quitanda, 79. (Por atacado e a varejo.)
José Rodrigues Jorge Terra & Irmão, r. do Cotovelo, 1 E.

José de Souza Neves, junior, r. do Hospicio, 76.
Lasaro da Costa, r. de S. José, 1, 1.º andar.
Leal & Fonseca, r. da Quitanda, 73.
Leal & Gama, r. do Ouvidor, 55, e r. da Quitanda, 74.
Leite & Bastos, r. do Hospicio, 141 A, e 178 A (atacado e varejo).
Lemos Irmãos & C.ª, r. do Ouvidor, 17, (atacado e varejo).
Leonardo de Barros Franco, r. da Quitanda, 84 (atacado e varejo).
Lima & Braga, r. da Quitanda, 156.

Lourenço Dias da Fonseca, r. d'Assembléa, 73.
Luiz Ferreira da Silva Vianna, r. Direita, 38.
Luiz Gonçalves da Motta, r. da Prainha, 56.
Macedo & Leite, r. da Quitanda, 21.
Magalhães, Pinto & Castro, r. da Quitanda, 101.
Manoel Antonio da Cunha, junior, r. da Quitanda, 47.
Manoel Baptista Ferreira Alves, r. nova de S. Pedro, 82 e 97.
Manoel Godinho da Silva, r. da Quitanda, 160.
Manoel Gomes Ferreira, ✠ 2, r. da Quitanda, 149.

Manoel Joaquim Corrêa de Brito, r. da Quitanda, 154.
Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.
Manoel Joaquim Gonçalves Rabello, r. da Quitanda, 18.
Manoel Joaquim da Silva Gil, r. da Assembléa, 47.
Manoel Joaquim dos Reis, r. da Prainha, 8.
Manoel José Duarte, r. da Quitanda, 117.
Manoel José Rabello & C., r. da Quitanda, 99 (atacado e varejo).
Manoel Lopes Magalhães, r. dos Ciganos, 6.
Manoel Martins Lopes de Faria, r. dos Pescadores, 74.
Manoel Sequeira Moreira dos Santos, r. da Valla, 150.
Manoel da Silva Gonçalves Duarte, r. de S. Pedro, 292.
Manoel V. Rabello, r. da Quitanda, 97.
Marques Lima, r. da Quitanda, 53.
Mendes, Fortuna & Camacho, r. da Quitanda, 109.
Miguel Ribeiro de Lima, r. do Sabão, 227.
Moreira & Almada, r. da Quitanda, 85 (por atacado e varejo).
Nunes & Guimarães, r. do Hospicio, 169 A.
Oliveira & Carvalho, r. do Ouvidor, 13.
Pedro Lopes da Cruz & C., r. de S. Pedro, 226 e 318.
Pinheiro, Filho & C., r. da Quitanda, 91.
Pinto & Pimenta, fornecedores de SS. AA. II., r. da Quitanda, 9.
Rangel Junior & Campos, r. do Ouvidor, 42.
Ricardo José Soares Romêo, r. da Candelaria, 13, esq. da r. d'Alfand.
Rodrigues & Irmão, r. Direita, 28, e r. d'Ouvidor, 25 A (atac. e varejo).
Rufino Antonio Nunes, r. d'Ouvidor, 156.
Sá & Teixeira, r. da Quitanda, 114 (por atacado e varejo).
Santarem & Neves, r. de S. José 35 (por atacado e varejo), com sortimento de chapéos e gravatas.
Teixeira Pinto & C., r. da Quitanda, 100.
Tocha & Lage, r. da Quitanda, 116 (varejo e atacado).
Velloso, Flôres & Vieira, r. da Quitanda, 108.
Vianna, Irmão & Figueiredo, r. da Quitanda, 115 (varejo e atacado).
Vianna, Peres & C., r. da Quitanda, 20.
Victorino Lopes Bastos, r. de D. Manoel, 29.
Vieira Machado & C., r. do Hospicio, 26.
Viuva Torres & C.ª, r. da Quitanda, 81.
Wallerstein, Masset & C., fornecedores da Casa Imperial, r. d'Ouvidor, 70.

Lojas de Fazendas, e Roupa feita de todas as qualidades.

Amorim & C., r. do Hospicio, 83.
Antonio de Almeida, r. do Mercado, 51.
Antonio José Gonçalves Peixoto, r. do Mercado, 49.
Antonio José Lourenço Dias, r. do Ouvidor, 23.
Antonio José Moreira de Carvalho & C., r. do Hospicio, 136, 138, 140.
Antonio Leite Fernandes, becco dos Adellos, 21 e 21 A.
Antonio Lopes de Sá & C., largo de Santa Rita, 24.
Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco do Alferes, 10.

Antonio Luiz Machado Guimarães, r. do Hospicio, 96 (atac. e var.)
Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.
Antonio da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 99 e 132.
Antonio da Silva Pereira, r. do Ouvidor, 16.
Antonio de Souza Leite Ribeiro & C., r. do Hospicio, 94 (por atacado e a varejo).
Antonio Vieira Corrêa de Sá, r. do Hospicio, 101 e 107.
Bastos & Campos, r. do Hospicio, 114 e 116.
Bastos & Sampaio, r. da Prainha, 12.
Bernardo Dagnan, r. do Ouvidor, 62.
Brandão & Coelho, r. do Hospicio, 117.
Campos & Bastos, r. da Prainha, 18.
Clemente José Machado, r. da Quitanda, 23.
Domingos Rodrigues de Carvalho & C., largo da Prainha, 9 H.
Eduardo Augusto Ribeiro, r. da Princeza, 2.
A la Ville de Paris. — Etchebarne Frères, confection, r. do Ouvidor, 39.
Farrouch & Baillion, r. do Ouvidor, 76 A.
Felix Martins Corrêa, r. do Hospicio, 134.
Fortunato de Freitas Castro, r. dos Ourives, 95, e 207, e r. do Hospicio, 78.
Francisco Augusto de Freitas Pinto, r. da Imperatriz, 183 A, e Praça Municipal, 1.
Francisco Ferreira Cardoso Guimarães, r. do Cattete, 123.
Francisco José Alves Vianna, r. do Hospicio, 77 A.
Francisco José Fernandes da Fonseca & C., r. do Hospicio, 106 e 126.
Francisco José Gonçalves da Silva, ♁ 6, & C., r. do Hospicio, 140 B.
Francisco José Leite de Araujo, r. da Saude, 46 A.
Francisco José Soares de Freitas, r. dos Barbonos, 56.
Francisco Real & C., r. do Sacramento, 27 A, esquina da r. do Hosp.
Francisco Rodrigues de Araujo Pinheiro, r. da Saude, 67.
Francisco Teixeira Barbosa & C., r. da Valla, 2. A.
Francisco Teixeira de Figueiredo, becco dos Adelos, 1 A, e 3.

Freitas & C., r. do Mercado, 12 A.
Guimarães & Santos, r. do Hospicio, 124.
Guimarães & Tinoco, becco dos Adelos, 5 A, 7, e 13.
Henrique José Mendes de Oliveira & C.ª, r. da Candelaria, 41 (por atacado).
Honorio Pinto Pereira de Magalhães, r. do Hospicio, 110 e 112.
Jaime Teixeira Jorge, r. do Hospicio, 127.
João Antonio Gonçalves Liberal & C.ª, r. da Imperatriz, 183.
João Ferreira da Cruz & C., r. da Prainha, 8.
João Lacurte, r. dos Ourives, 35, recebe todos os mezes pelos paquetes fazendas novas das ultimas modas, tem um escolhido sortimento de roupa feita de todas as qualidades.
João Nogueira da Silva Guimarães & C., r. do Hospicio, 122.
João Teixeira de Souza Costa, r. do Sabão, 96.
Joaquim Augusto da Silva Guimarães & C., r. do Hospicio, 118.
Joaquim Bandeira, largo de Santa Rita, 18.
Joaquim Dias Cardoso, r. do Hospicio, 80.
Joaquim Dias Cardoso & C., r. do Hospicio, 86.
Joaquim Gonçalves da Costa & C., r. do Mercado, 25. (Atacado e varejo.)
Joaquim José Lourenço Dias, r. do Ouvidor, 22 A, e r. Direita, 3.
Joaquim José Moreira Guimarães, r. do Hospicio, 90.
Joaquim José Novaes da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 103.
Joaquim José Peixoto, r. do Ouvidor, 12 A.
Joaquim Moreira de Freitas, r. do Mercado, 15.
Joaquim Pereira de Figueiredo, becco dos Adellos, 1 A, e r. da Quitanda, 178.
Joaquim da Silva Guimarães & C., becco dos Adellos, 1 e 5 A.
Joaquim de Souza Pinto Oliveira, r. da Quitanda, 7 A, esquina da r. da Assembléa, com grande sortimento de roupa feita de modas do ultimo gosto de Paris.
Jorge & Corrêa, r. do Hospicio, 127.
José Antonio Gomes Monteiro, r. do Hospicio, 100 e 102.
José Augusto Amorim da Silva Guimarães, r. de S. Fr.º da Prainha, 91.
José Borges Monteiro, junior, r. do Ouvidor, 23 B.
José Casimiro de Gouvêa Bairão, r. do Mercado, 21.
José Corrêa de Sá, r. do Hospicio, 108.
José Dias Freitas, r. do Hospicio, 81 A.
José do Espirito Santo, r. do Cattete, 97.
José Feliciano Gonçalves & C., r. do Hospicio, 92.
José Fernandes Moura, r. de S. Francisco da Prainha, esquina da ladeira de João-Homem, 1.
José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44, e becco dos Adelos, 19.
José Joaquim Moreira Freire & C., r. de S. José, 36.
José Joaquim Pereira Guimarães, r. do Hospicio, 140 A (por atacado e varejo).
José Lopes de Souza, r. do Hospicio, 84.
José Moreira dos Santos Braga, r. do Hospicio, 115.
José de Moura Guimarães, largo da Prainha, 9 D.

José Pereira de Araujo, r. do Hospicio, 176.
José Pereira de Figueiredo & C., becco dos Adellos, 3.
José Pereira de Sá & C., r. do Ouvidor, 9.
José Ribeiro de Carvalho & C., r. da Quitanda 167 (atacado e varejo).
José Soares Porto, r. dos Pescadores, 81, em frente á travessa de Santa Rita. Recebem encommendas que se aprompt˜ao com brevidade, fardamento da Guarda Nacional, por preços commodos.
José Vieira Corrêa de Sá, r. do Hospicio, 109.
Lemos, Irmão & C., r. do Ouvidor, 17.
Lucas Antonio Vieira, com todas as fazendas proprias para qualquer obra, r. do Sabão, 118.
Luiz Augusto de Senna, r. de S. Francisco da Prainha, 71.
Magalhães & Gomes, r. do Hospicio, 120.
Manoel Alonço Costa, r. do Hospicio, 123.
Manoel Alves Martins Carneiro, r. do Cattete, 127.
Manoel Gomes de Araujo, r. de S. José, 53.
Manoel João da Costa & C., r. da Saude, 35.
Manoel Joaquim Gomes & C., r. do Mercado, 55.
Manoel Joaquim Machado, r. do Cattete, 197 A.
Manoel Joaquim da Silva Lessa & C., r. da Quitanda, 13.
Manoel José da Cunha Ozorio, r. do Hospicio, 128.
Manoel de Sequeira Moreira dos Santos, r. da Valla, 150.
Moreira Coelho & C., becco dos Adelos, 15.
Motta & Pitta, r. de S. José, 45.
Narciso Joaquim de Magalhães Costa, r. do Hospicio, 120.
Oliveira & Basto, r. do Mercado, 45.
Pereira & Ribeiro, r. da Quitanda, 193.
Real & Labusta, r. do Hospicio, 173 B.
Ricardo José Soares Romeo, r. d'Alfandega, esquina da r. da Candelaria, 13.
Rodrigues & Irmão, r. Direita, 86.
Rosa & Seabra, r. do Cotovelo, 1.
Salgado & C., r. do Hospicio, 82.
Salgado & Filho, r. do Hospicio, 75.
Severino Antonio Corrêa, r. do Hospicio, 152.
Souza & C., travessa de S. Francisco de Paula, 16.
Vandembrand (Francisco), r. do Ouvidor, 67.
Varella & Campos, r. de S. José, 80, e 82.
Victorino Lopes Bastos, r. de D. Manoel, 29.
Viuva Jorge & C., r. do Mercado, 37.
Viuva Lisboa & Cruz, becco dos Adelos, 13 A e 17.
Wallerstein, Masset & C.ª, fornecedores da casa Imp., r. do Ouvid., 70.
Rua Direita, 19, esquina, fato para homens e meninos.

Lojas de Ferragens e mais generos pertencentes a este negocio.

Antonio Barroso d'Almeida & C., r. Direita, 71.
Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.
Antonio Ferreira Pacheco & C., r. da Imperatriz, 181.
Antonio Ferreira dos Santos, r Direita, 57.
Antonio de Freitas Lima & Guimarães, r. Direita, 27.
Antonio Gonçalves de Freitas, r. Direita, 48.
Antonio Peixoto Corrêa, r. Nova do Conde. 70.
Antonio Pereira Cardoso, r. da Prainha, 37.
Antonio Pinto Gomes, r. da Candelaria, 34.
Antonio da Silva Balio Porto, r. do Theatro, 15.
Araujo & Ennes, r. do Hospicio, 59.
Athanasio José da Silva, r. de S. Pedro, 196. (E deposito de phosph.)
Barbosa & Pereira, r. Nova de S. Pedro, 36.
Bastos & Santos, r. Direita, 17.
Benevides & Fernandes, r. nova de S. Pedro, 67.
Bernardo Duarte d'Oliveira, r. de S. Pedro, 14.
Bernardo Joaquim d'Oliveira & C., r. d'Alfandega, 29.
Bernardo José Pinto, r. das Violas, 31.
Bernardo Xavier Rebello, Junior, r. da Candelaria, 39.
Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35.
Chagas & Pinto, r. de S. Pedro, 16.
Coelho, Gomes & Pinto, r. das Violas, 56.
Constantino Gomes de Faria, r. Direita, 88.
Costa Guimarães & C., r. do Hospicio, 28 (E papel).
Costa & Romêo, r. Direita, 46.
Cypriano Moreira de Souza & C., r. Direita, 59.
Domingos Joaquim Pereira Dias & Irmão, r. Direita, 85.
Domingos José Marques, ♁ 6, & C., r. Direita, 107.
Domingos José Martins de Oliveira & Irmão, r. Direita, 81.
E. J. P. Guimarães & C., r. Nova de S. Pedro, 36.
Eduardo Silva & Irmão, praça da Constituição, 38.
Farinha, Cardoso & C., r. da Candelaria, 38.
Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28.
Fernandes Pereira & Dias, r. Direita, 79.
Fernandes & Pinto, r. Nova de S. Pedro, 67.
Fonseca & Moreira, r. Direita, 103.
Francis, Furst, Drumond & C., r. do Sabão, 19.
Francisco José Pinto Caminha, r. da Prainha, 35.
Francisco Norbano Soares, r. do Hospicio, 47.
Gabriel Alves Carneiro, r. Direita, 37.
João Cabral das Neves, ♁ 6, r. Direita, 87.
João Carlos Teixeira de Carvalho & C., r. Direita, 35.
João Carvalho de Sà Macedo, r. de S. Francisco da Prainha, 12.
João José Machado Rangel, r. das Violas, 28.
João José da Rocha, r. d'Alfandega, 25.
João Martins de Freitas, r. Direita, 31.
João de Sequeira Dias, r. da Candelaria, 29.

GUIMARÃES & COMPANHIA.

ANTONIO JOAQUIM FERNANDES DE MEIRA GUIMARÃES

&

PEDRO JOSÉ FERNANDES GUIMARÃES

COM

GRANDE LOJA DE FERRAGENS

TINTAS E VARIAS MIUDEZAS

48—PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO—48.

48

Esta casa ha annos aberta no n.º 58, e assaz acreditada pelas boas qualidades das ferragens, e todos os generos que tem á disposição do Publico, acha-se agora no n.º acima onde as vastas proporções do edificio, dando lugar ao completo sortimento de tudo em grande escala, autorisa os socios Guimarães & C.ª a afiançarem ao Publico em geral e em particular aos seus freguezes, que em nenhuma outra parte poderáõ achar generos de melhor qualidade nem mais baratos.

Continuação das Lojas de Ferragens.

João Teixeira Bastos & C., r. Direita, 73.
Joaquim José Leite Guimarães & C., r. do Mercado, 3. (E pedras de amollar.)
Joaquim Moreira Garcez, r. do Hospicio, 111 A, e r. dos Barbonos, 90.
Joaquim Pinto Pereira da Silva, r. das Violas, 6.
José d'Arimathéa Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.
José Antonio Moreira Filho & C., r. Direita, 82.
José Carvalho de Lima Pereira Bastos, r. do Mercado, 5 (ferragem pertencente à pesca).
José Fernandes Pedroso & C., r. das Violas, 4 A, e 15.
José Joaquim Barbosa Fernandes & C., r. do Cattete, 223.
José Joaquim Borges, r. das Violas, 94. (E pedras para moinhos.)
José Luiz Gomes Guimarães, r. Ouvidor, 3.
José Luiz Gonçalves Barreira, r. das Violas, 89 A.
José Marques d'Almeida, r. da Quitanda, 165 (por atacado).
José Pinto Ribeiro da Silva & C., r. Direita, 49. (Por atacado e a retalho.)
José de Souza Leite Ribeiro & C., r. do Hospicio, 18, defronte do becco das Cancellas. (E grande sortimento de fechaduras francezas.)
José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
Leite Leal & C., r. Direita, 41.
Luiz Antonio Passos & C., r. Direita, 53.
Luiz José de Gouvêa & C., r. Direita, 45.
Luiz Pires Farinha & C., r. Direita, 84.
Machado, Carvalhaes & C., r. de S. Pedro, 48.
Manoel Ferreira Coelho Baltar, r. da Imperatriz, 179.
Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
Manoel Joaquim Gonçalves, r. Direita, 89.
Manoel Joaquim da Rocha & C., r. Direita, 80. (Por atacado.)
Manoel Monteiro da Luz, r. Direita, 99. (Por atacado.)
Manoel Pinto da Silva Torres & C., r. Direita, 29.
Manoel da Silva Ramos, r. da Saúde, 11.
Nascimento, r. da Imperatriz, 183 B.
Oliveira Castro & Porto, r. das Violas, 21.
Pinto, Abreu & C., r. do Hospicio, 18.
Rocha & Souza, r. Direita, 65 e 67.
Simão Pinto Montenegro, r. Direita, 50.
Teixeira Cruz & C., r. das Violas, 10.
Tristão Ramos da Silva, ✠ 2, r. das Violas, 14.
Vicente Sigaux & A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76, ferragens francezas.
Vieira Braga, Filho & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.
Viuva Dantas & C., Direita, 33.
Zeferino José de Mattos, r. do Hospicio, 37.

Loja de ferramenta e utensilios para Relojoeiros, Ourives, Abridores, Dentistas, etc.

Frederico Spann, r. dos Ourives, 23.

Lojas de Fogo d' Artificio

Adriano Gabriel Côrte-Real, r. Direita, 60.
Antonio José Alves de Castro, (Fama do Bom Fogo), r. das Violas, 98.
Antonio Teixeira Pires Villela & C., r. da Quitanda, 192.
Bento José Luiz Vianna, r. de S. José, 68.
João Antonio Serzedello & Filhos, r. do Ouvidor, 40.
José Amaro Garcia, r. de S. Pedro, 202.
José Luiz Gonçalves Barreira, r. das Violas, 89.

Loja de Fogões e todos os pertences de Cozinha.

Ventura Garcia, r. de S. Pedro, 88.
Fundição da Ponta d'Arêa, deposito na r. Direita, 52.

Lojas de Gravuras para estudo do desenho; estampas coloridas, molduras douradas, etc.

Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.
Antonio Pereira dos Santos Charpes, largo da Lapa, 5, loja, tem sempre um lindo sortimento de gravuras de Santos e paisagens finas, que vende em centos e a varejo, e tambem póde servir de guia a algum senhor de fóra que queira comprar impressos e objectos deste genero ganhando só uma commissão de 5 por cento.
Audouin (Ao Livro Verde), r. do Ouvidor, 122.
Bravo & Lopes, r. dos Latoeiros, 83 B.
Domingos Affonso Gomes, r. dos Ourives, 41.
Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.
Lambourg, r. dos Latoeiros, 67.
Manoel Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 121 A.
Morange Irmãos, r. do Ouvidor, 59.
Nicoláo Machado de Meirelles, r. do Cano, 52 A.
Ruqué & C., r. do Ouvidor, 123.

Lojas de Instrumentos e de Musica.

JOÃO BARTHOLOMEO KLIER

FORNECEDOR DE MUSICA E INSTRUMENTOS DA CASA IMPERIAL

Rua do Hospicio, 85,

Tem no seu estabelecimento (o mais antigo que ha nesta côrte) o maior deposito de musica moderna e antiga classica, constando de mais de 30,000 peças differentes de todos os generos, para canto e para quaesquer instrumentos juntos ou separados; Methodos com as explicações em portuguez de sua composição, e de outros bons autores, para Canto, Piano, Rabecca, Flauta, Clarinete, Clarim, Trompa

e Saxhorn a tres pistons; etc. —Instrumentos de musica de toda a qualidade, cuja perfeita afinação e solidez se garante aos compradores; cordas para quaesquer instrumentos, papel de musica e todos os objectos necessarios a esta arte. Concerta instrumentos, e aluga pianos.

Loja de Musica de Bento Fernandes das Mercês, praça da Constit., 19.

Domingos José Rodrigues de Carv.º, Pianos Inglezes, r. d'Alfandega, 66.

Eduardo & Henrique Laemmert, r. da Quitanda, 77, com a mais variada escolha de musica dos melhores autores para todos os instrumentos, recebendo todas as novidades que se publicão na Europa.

Felippone & C., r. dos Latoeiros, 59, musica impressa em sua casa.

Frederico A. Fiedler, r. d'Ajuda, 16.

Frederico Röhlcke tem sempre um lindo sortimento de Pianos, r. de S. Pedro, 244.

Frederico Schmid, r. dos Ourives, 25, escolha de excellentes Pianos inglezes e francezes, vende, aluga, concerta e troca pianos usados.

H. Melly. Unico Deposito dos pianos de P. Erard, r. do Ouvidor, 84.

Honorio Vaguer Frion, fornecedor da Casa Imperial, r. dos Ourives, 61.

J. H. Zimmermann, Pianos Inglezes, r. dos Ourives, 8, 1.º andar.

Pedro José Gomes Braga, com deposito dos instrumentos de musica de Buffet—Crampon de Paris, r. de S. Pedro, 116.

Deposito de Pianos de Pleyel, r. da Quitanda, 45, sobrado.

Raphael Coelho Machado, r. dos Ourives, 43, musica, orgãos e pianos de mesa e de gabinete.

Richard Bate, r. da Quitanda, 25.

Salmon & C., r. dos Ourives, 60. Musica impressa em sua casa.

ARMAZEM
DE INSTRUMENTOS DE MUSICA

DE

SEVERINO, MAGALLAR & BANCHIERI

FORNECEDORES DA CASA IMPERIAL

ANTIGA CASA DE F. LURAGHI

RUA DO OUVIDOR, 116.

Instrumentos principaes.

Clarinetes e Requintas de buxo e de ebano de 7 até 13 chaves.
Flautas de buxo, ebano e grenadil de 1 até 9 chaves.
Flautins de dito de 1 até 5 chaves.
Flageolets de ebano e buxo.
Fagotes.
Oboés.
Pifanos.
Rabeccas.
Rabecões (violoncellos) de cravelha e de machina.
Contra-baixos.
Violetas.
Violões.
Clarins lisos e a pistão.

Cornetas lisas e de chaves.
Clavicórs.
Ophicleides.
Pistões.
Ditos transpositores.
Sax-horns.
Trombones lisos e a pistão.
Trompas lisas e a pistão.
Arvores de campainhas simples e com armas.
Caixas de guerra e de rufo, simples, e de parafuso com armas.
Bombos simples de corda e de parafuso com armas.
Pratos de todos os tamanhos.

Triangulos de aço.
Saxophones (instrumento novo de latão, que se toca com boquilha de clarinete, e que é de muita vantagem para banda militar e orchestra.
Accordeões de differentes tamanhos.

Metronomos simples e de campainha.
Pandeiros.
Castanholas de ebano e de marfim.
Bombardões.
Ophicleides monstros.

Este antigo e acreditado armazem tem sempre para vender um completo sortimento de instrumentos de musica de todas as qualidades e invenções até agora conhecidas, assim como todos os accessorios concernentes a este ramo de negocio, o que tudo se póde vender mais barato, por se fazer o negocio em grande escala; podendo o comprador estar certo que compra instrumentos finos e dos melhores autores que ha, como sejão Halary, Gautrot, A. Sax, Courtois, David, Lefevre, Clair-Godfroy, Noblet, Luiz Buffet, etc., etc. Grande porção de papel de musica, methodos e escalas para todos os instrumentos, cordas de tripa, seda e bordões para todos os instrumentos.

O antigo e reconhecido credito desta casa assegura aos compradores vendas conscienciosas.

No caso de algum dos objectos não sahir ao gosto do comprador poder-se-ha trocar por outro.

N. B. Na mesma casa concertão-se todas as qualidades de instrumentos. Rua do Ouvidor, 116, Severino, Magallar & Banchieri.

Lojas de Instrumentos Nauticos, Opticos, Mathematicos e Cirurgicos, Oculos, etc.

Agostinho de Souza Neves & C.ª, r. d'Alfandega, 30. (Oculos.)
Cavalier, instrumentos de physica e mathematica, r. do Cano, 146.

ANTIGA CASA DE OPTICA DE

JOSÉ MARIA DOS REIS

Rua do Hospicio n.º 71.

Tem sempre o maior e mais completo sortimento que é possivel obter de todos os objectos pertencentes á optica, como sejão oculos para nariz, theatro, alcance, telescopios, microscopios, barometros, thermometros, meridianas, relogios de sol, globos terrestres e celestes, oitantes, sextantes, fantasmagoria, lunetas, pinceis, periscopios, crystaes e vidros para se pôrem em oculos; assim como se concertão e recebem-se encommendas de todos os objectos acima.

Abrindo novas relações com a Europa, recebe agora tudo quanto pertence á *Cirurgia*, *Engenharia*, *Marinha*, *Optica e Physica;* a saber: oculos, lunetas e vidros para ditos, oculos de theatro, e de alcance, microscopios.

Areometros diversos, barometros novos e thermometros.

Alidades, compassos, esquadrilhas, graphometros e niveis.

Agulhas de marear, oitantes, sextantes e horizontes artificiaes.

Relogios de Sol, ditos com peças, calculados para todos os pontos do imperio.

Machinas electricas, galvanicas, electro-magneticas, pilhas, e outros objectos de physica e todos os instrumentos de cirurgia.

Lindo sortimento de tesouras de aço de primeira qualidade.

Fabrica de fundas dos feitios mais modernos, polainas para impedir a inchação das pernas, cintas para barriga, suspensorios para os testiculos, &c.

Objectos d'optica, mathematicas, de agrimensão e nauticos, oculos finos de todas as qualidades, um grande sortimento de vidros avulsos e armações, &c.

Fazem-se apparelhos para corrigir quaesquer deformidades corporaes e pernas artificiaes mecanicas, moletas, cintas hypogastricas, pessarios para o anus, &c.

GUINEMAND, RUA DA QUITANDA, 64.

Luiz Denille, — instrumentos de cirurgia, — r. do Ouvidor, 135.

Manoel José Pereira Maya, nauticos, mathematicos e physicos, r. do Sabão, 78.

Norris (antiga casa Roskell),—chronometros, instrumentos nauticos, mathematicos, &c.,—r. Direita, 24.

Richard Bate, r. da Quitanda, 25.

ARMAZEM

DE

OPTICA, PHYSICA E MATHEMATICA

OPTICA, PHYSICA

E MATHEMATICA.

SEVERINO, MAGALLAR & BANCHIERI

FORNECEDORES DA CASA IMPERIAL

ANTIGA CASA DE F. LURAGHI

RUA DO OUVIDOR, 116.

Neste estabelecimento se achará sempre o mais completo sortimento de oculos para nariz, de prata, ouro, aço, casquinha, bufalo, tartaruga, metal, etc., etc., lunetas de um e dous vidros, de ouro, prata, tartaruga, metal, bufalo, madreperola, etc., etc., entre estas as chamadas *pince-nez;* tambem de differentes qualidades e feitios: oculos

de theatro de metal envernisado, bufalo, tartaruga, marfim, madreperola, porcelana esmaltada, prata lavrada e oxydada, de alcance, de todos os tamanhos e diversos fabricantes, tanto Inglezes como Francezes, de punho, e telescopios; vidros para oculos de alcance e nariz para todas as vistas e de todas as qualidades, brancos e de côr, e tambem de crystal, lentes, microscopios para relojoeiro e botanica, lanternas magicas, etc., etc. Instrumentos mathematicos e physicos, taes como oitantes, sextantes, ampulhetas, relogios de sol, borometros maritimos e terrestres, estojos mathematicos, thermometros, dipleidoscopios (novo instrumento para tomar o meio dia justo), bussolas pequenas de algibeira, de marinha e agrimensura, declinatorias, bussolas prismaticas, theodolitos, circulos repetidores, graphometros, panthometros, esquadros, alidades, planchetas, horizontes artificiaes, globos geographicos, reguas paralellas e de calculo, niveis de bolha d'ar, simples e com luneta e bussola, ditos de agua de folha e latão, areometros, sacarometros, compassos e tira-linhas, semi-circulos, trenas, compassos de reducção, machinas electricas, etc., etc. Contém além destes, outros muitos objectos, como carteiras, estojos de viagem, bengalas, navalhas finas de Rodgers e outros fabricantes que tudo se vende por preços commodos.

N. B. Nesta casa fazem-se todos os concertos em qualquer dos instrumentos acima designados, com a maior perfeição. (r. d'Ouvidor, 116.)

Lojas de Lãas, Sedas frouxas, frocos e aviamentos de bordar.

AO BASTIDOR DE BORDAR

RUA DO OUVIDOR, 95.

M.me (Viuva) Roche tem a honra de participar a todos os seus freguezes e ao respeitavel Publico, tanto na côrte, como nas provincias, que sua casa está sempre bem sortida em tudo o que ha de mais novo em lãas, sedas frouxas, torçals, frocos, missangas, linhas, algodões, agulhas, crochetes, talagarça, papeis picados, vidrilhos, desenhos e mais todos os aviamentos que são precisos para bordar.

Tudo o que é necessario para costuras.

Tambem tem : fitas, rendas, blondas, gregas, franjas, galões, entremeios de cassa, borlas, botões, barbatanas, luvas de todas as qualidades, e tudo o que se póde desejar de mais moderno e de bom gosto.

Joaquim Antonio d'Almeida Carvalho, r. dos Ourives, 25.
Joaqnim José Borges Monteiro & C.a, r. da Quitanda, 26.
Ribeiro & Carvalho, r. dos Ourives, 32 A.
Souza & Gomes, r. dos Ourives, 32 B.

Armazens e Lojas de louça, porcelanas, vidros, crystaes e bandejas.

Alvares & Rodrigues, r. de S. Pedro, 75.
Antonio Dias de Souza Castro & Genro, r. de S. Pedro, 72.
Antonio Joaquim dos Reis, r. do Mercado, 35.
Antonio Martins da Silva Ramires, r. do Sabão, 173 e 175. (Louça de barro e vidrada da terra.)

Antonio Pereira Serzedello, r. d'Ouvidor, 40.
Barbosa, Serzedello & C.ª, r. do Ouvidor. 51.
Custodio Manoel Gomes Guimarães, r. do Mercado, 4 e 6 (louça do paiz, branca, e vidros).
Deposito especial de porcelanas a retalho e por atacado, r. d'Ajuda, 19.
Euzebio Luiz da Silva, r. d'Ouvidor, 43.
Feraudy & C., r. d'Ouvidor, 106. (Preço fixo.)
Fernando José Alves Souza & C., r. d'Ouvidor, 49.
Giacomo Torterolo, r. do Cano, 69.
João Baptista dall'Orto, r. larga de S. Joaquim, 201.
João Ferreira Pires & Irmão, r. da Candelaria, 16, de fronte da Igreja.

João Pereira Serzedello, r. de S. Pedro, 18.
João Ribeiro da Fonseca Silvares, r. das Violas, 36.
João Vicente Esteves & C., r. do Sabão, 92
Joaquim Barbosa dos Santos, r. da Imperatriz, 143.
Joaquim Pereira de Carvalho, r. do Conde, 5.
José Bento Rodrigues Calhão & C., r. da Candelaria, 5.
José Ferreira Pires, r. da Candelaria, 9.
José Pinto da Costa, r. da Candelaria, 8.
José Rego de Carvalho, r. do Hospicio, 22.
José Vicente Cordeiro & C.ª, r. do Sabão, 31.
J. B. Saroldi, r. do Cano, 39.

Leão & Couto, r. de S. Pedro, 23.
Leite & Mattos Porto, r. de S. Pedro, 14 A.
Lourenço da Costa Rabello d'Oliveira, r. d'Ouvidor, 71 A.
Manoel José Gomes d'Oliveira & Irmão, largo da Prainha, 21, e r. do Mercado, 41.
Mesquita Minas & C.ª, r. do Rosario, 37.
Negri & Lodi, r. d'Assembléa, 48.
Netto & Firmo, r. do Hospicio, 5, e do Rosario, 36.
Salvador Lodi, r. da Saude, 45.
Sebastião Pires Ferreira, r. d'Ouvidor, 34.
Servolo Barreto Monteiro & C., r. d'Ouvidor 39 A, em frente do becco das Cancellas.
Theodoro Bormioli, r. do Fogo, 79.
Viuva Pimenta & Bastos, r. do Mercado, 33.
Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.

Armazens e Lojas de Marmores.

Antonio José Pereira da Silva, r. do Sabão, 17. (Tambem azulejos.)
Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
Francisco Pires Franco, r. de S. Pedro, 166.
Fratelli Zignago, r. d'Ajuda, 31.
José Alves Valinho & C.ª, r. do Hospicio, 21 A.
Julliot, r. d'Ajuda, 71.

Armazens e lojas de modas e fazendas francezas, de seda, ditas em cassa, morim, etc.

Alexandre Castel & C., r. d'Ouvidor, 44. Casa em Paris, r. d'Enghien, 19.
M.me Amélie Sollier, r. d'Ajuda, 5.
M.me Barat, modista de S. M. a Imperatriz e de SS. AA. II., r. d'Ouvidor, 82, sobrado.
M.me Breton, r. d'Ouvidor, 120.
M.me Carolina Destas, r. do Ouvidor, 100, successora de M.me Dantigny, actualmente em Paris para fazer as compras para esta casa.
M.me Cassemajou, r. d'Ouvidor, 54 (faz camisas para senhoras).
M.me Catharina Dazon & Filho, r. do Ouvidor, 97 (casa em Paris).
Cazaux, Décap & C., maison de confections, modes et nouveautés, à Notre-Dame de Paris, r. d'Ouvidor, 155.
M.me Christine Chevalier, praça da Constit., 2, esquina da r. do Conde.
M.me Dujardin, r. da Quitanda, 45, sobrado.
Eduardo Castel & C., rua d'Ouvidor, 48. Vende por atacado e a varejo para a Côrte e as Provincias (casa em Paris).
Féraudy & C., r. do Ouvidor, 106, casa da Estrella do *Preço fixo.*
Fernando de Vasconcellos Lemos Castello Branco, r. d'Ouvidor, 96.
Fonseca & Lemos, r. do Ouvidor, 50.
François Paquet, r. do Ouvidor, 64.
M.me Hortense Lacarrière, r. d'Ouvidor, 68 (com casa em Paris).
M.me Jules Guettier, r. do Ouvidor, 119.
Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. do Rosario, 74, sobrado.

PANTALEÃO & FARIA
28 RUA DO OUVIDOR, 28
ESQUINA DA RUA DIREITA.

Grande armazem de fazendas finas e de modas, importão directamente de Paris e de Londres, por todos os paquetes a vapor, as mais bellas fazendas e modas que ali apparecem, para baile, casamento, passeio e luto para senhoras, para homens e para crianças; tambem mandão vir por encommendas quaesquer artigos.

Paulo Seurat & C., r. d'Ouvidor, 55 A, e r. da Quitanda, 71.
Payant, r. d'Ouvidor, 102, 1.º andar.
Rangel junior, & Campos, r. do Ouvidor, 42.
M.me L. Siebs, r. d'Ouvidor, 72.
Tholozan & Macedo, r. d'Ouvidor, 161.

WALLERSTEIN, MASSET & C.
70 RUA DO OUVIDOR 70

Com casa em Paris e em Londres, recebem fazendas por todos os vapores de Southampton, assim como por todos os paquetes regulares do Hâvre, encarregão-se de qualquer encommenda, tanto para França, como para Inglaterra; encontra-se sempre nos seus armazens grande sortimento de fazendas francezas, inglezas e da India; toda a qualidade de artigos proprios para o toilette de uma senhora, sedas, lãas, cassas, meias, rendas, modas, emfim tudo que apparece de novidade; algumas vezes ainda antes de conhecidas e vistas em Paris, são immediatamente remettidas pelos vapores; artigos de todas as qualidades para homens e meninos, chapéos e bonés, pannos, casimiras, brins, fazendas para colletes, grande sortimento de camisas, roupa feita, luvas, meias, etc., morins e linhos, lenços de linho, cambraia e seda da India, leques, oculos para theatro, lenços, camisinhas bordadas, &c.

Armazens de Papel pintado.

Armazem de Papel Pintado para Forrar Salas &c.
DE OLIVEIRA DURÃO & C.ª,
71 Rua do Ouvidor 71

Tem grande sortimento, e offerecem sua casa aos seus numerosos amigos e freguezes, assegurando-lhes, que em todos os Paquetes, que vem do Havre, recebem o que ha de mais moderno na Europa. Seus preços são mais razoaveis do que em qualquer outra casa, em razão de não ser este o unico negocio, em que tem empregado seus capitaes.

CAETANO ANTONIO GONÇALVES GARCIA
NOVO ARMAZEM, R. DO OUVIDOR, 28 A, PERTO DA R. DIREITA

A 1$000 o rolo de papel pintado.

para forrar casas, assetinado, de differentes gostos e fingindo marmore; ha completo sortimento que se vende, com o competente

abatimento, no novo armazem da rua do Ouvidor, 28 A, perto da rua Direita; estes commodos preços tornão mais economica a forração a papel do que qualquer pintura ou caiação. Na mesma casa ha um bom official forrador, a preço fixo e barato.

Freire & Alvares, r. d'Ouvidor, 60. Papeis pintados, molduras douradas. (Fornecedores da casa Imperial.)

Pinto & Waldemar, r. do Ouvidor, 87, Successores de Mongie.

E TRANSPORTES PARA JANELLAS.

Wallerstein Masset & C., abrirão novo armazem de papeis na rua do Ouvidor, 63, por baixo e ao pé do *Jornal do Commercio*; em razão de tratados feitos com as primeiras casas, e pela residencia dos seus socios no centro da fabricação, podem offerecer esse artigo muito mais em conta que qualquer outra casa, como poderão certificar-se as pessoas que se dignarem visitar o seu novo armazem, além das diminuições nos preços, as pessoas que pagarem á vista, ou logo que se acabar a obra, terão 10 por cento de desconto, seja qual fôr a quantia.

Lojas de Papel, Livros em branco e Objectos de escriptorio e de fantasia.

Agostinho de Freitas Guimarães & C., r. do Sabão, 26.

Agra & Irmão, r. d'Ouvidor, 85.

LOJA DE PAPEL

Rua do Ouvidor, 169, *esquina do largo de S. Francisco de Paula.*[1]

* Antonio José Gonçalves de Souza, ✠ 3, tem sempre um bom sortimento de papel de impressão de differentes tamanhos, livros para escripturação mercantil, formatos variados, algumas obras impressas principalmente para a educação da mocidade, um variado sortimento de Diccionarios dos mais modernos e melhores autores, Portuguez, Francez, Inglez e Latim, objectos de desenho, instrumentos para Engenheiros, e mais objectos pertencentes ao seu negocio.

Audouin, r. d'Ouvidor, 122.

Bento José Pereira Soares, sortimento de livros em branco e varios generos de escriptorio e desenho, r. d'Ouvidor, 31.

Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.

Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

Fernando Joaquim Martins, r. dos Ourives, 31.

H. Domère, r. do Ouvidor, 102. Objectos de phantasia.

João B. Lombaerts, r. dos Ourives, 17.

João Jacob Bender, r. dos Ourives, 127. Nesta casa ha sempre um grande sortimento de livros em branco.

LOJA DE PAPEL DE JOAQUIM JOSÉ FERREIRA COELHO

RUA DO OUVIDOR, 91 ESQUINA DA RUA DOS OURIVES.

Tem constantemente grande sortimento de tudo quanto pertence a este genero de estabelecimento.

Jorge Leuzinger—AO LIVRO ENCARNADO, r. d'Ouvidor, 36. Com a melhor fabrica de Livros inglezes, riscados à vontade das pessoas, completo sortimento de todos estes artigos, tanto inglezes como francezes.

José Antonio d'Araujo Costa, r. d'Ouvidor, 153.

Leopoldo de Azeredo Coutinho, papel, livros em branco, e impressos, objectos de escriptorio e de fantasia, praça da Constituição, 72.

MORANGE IRMÃOS

RUA D'OUVIDOR, 59.

Esta casa tão conhecida pela boa qualidade e a escolha bem entendida dos generos que ella vende, fundou no anno de 1849 em Paris uma casa especial para suas compras, dirigida por um dos socios, para assim satisfazer com facilidade e menos gastos as exigencias da sua numerosa freguezia e do Publico em geral; o que a habilita a vender bom e muito barato: a mesma encarrega-se de qualquer encommenda em Paris, tratando com a casa no Rio de Janeiro.

Neves & Mandillo, r. da Quitanda, 174.

Nuno Alvares da Silva, r. do Cano, 24. Tambem enverniza mappas e faz carteiras de todas as qualidades.

LOJA DO CANTO.

78—PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO—78

Loja de papel com grande sortimento de livros em branco, objectos de escriptorio, quinquilharias francezas, bonecos, e uma infinidade de cousas—bellas, bonitas e baratas—e o bem conhecido, e sempre acreditado CHÁ, *do melhor que há.*—LOJA DE PAULA BRITO.

Soares & C.ª, r. d'Alfandega, 6.

Viuva Lameira & C., r. d'Ouvidor, 35.

Lojas de Perfumarias e Objectos de fantasia.

Adolpho Baumely & C., r. do Ouvidor, 110.
Alexandre & Francisco Desmarais, r. do Ouvidor, 86.
Antonio Hilaire, r. d'Ouvidor, 114.
Augusto Claude, r. d'Ouvidor, 73.
Delpech, successor de Silvain Jugand, r. d'Ouvidor, 80.
Desiderio Roiffé, r. de S. José, 75.
Eugenio Cassemajou, r. d'Ouvidor, 54.
Fauvarque & Leon Derouineau, r. d'Ouvidor, 66.
José de Arimathéa Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.
José Joaquim de Souza Borges, r. do Ouvidor, 92.
José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.
Perretier, r. do Ouvidor, 126 B, esquina da rua dos Latoeiros. Com

casa especial de perfumarias, objectos de fantasia, e outros mais artigos de luxo; charutos da Havana. Vende tudo por atacado e a varejo.
W. J. Luiz, r. d'Ajuda, 26.
Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.

Lojas de Rapé.

Antonio Pinheiro Bastos, Loja dos Dous Anjos, rapé pelos preços das fabricas, chá, sementes, etc., r. da Candelaria, 6 A. (Vide Lojas de Sementes.)
José Luiz Martins, r. do Hospicio, 16 A.
José Maria dos Santos Carneiro, r. das Violas, 11.
Manoel José de Brito, r. da Candelaria, 4.
Manoel José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 12 B.

Lojas de Quinquilharias, casquinhas, bandejas, bronzes, lustros, lampeões, crystaes, cutelarias, bolas para bilhar, brinquedos, etc.

Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 34 D.
Antonio Manoel dos Prazeres, r. do Ouvidor, 125.
Antonio Pereira Serzedello, r. do Ouvidor, 40. Vende tambem bronzes, cutelaria, bolas para bilhar, e outras obras de marfim.
Felizardo José Tavares, ✠ 3, ✪ 5, & C., r. d'Ouvidor, 52. Unico deposito de oleado inglez para salas, vende lanternas e toda a ferragem para arreios de carros, vasos de porcelana, e opal, crystaes e objectos de bronze e casquinha, como sejão lampeões para mesa e para pendurar, castiçaes, serpentinas, candelabros e lustres.
Fernando José Alves e Souza & C, succes. de Faria, r. d'Ouvidor, 49.
João Pereira Serzedello, r. de S. Pedro, 18.
José Barata dos Santos, r. do Hospicio, 104. Vende tambem bolas de bilhar e diversas miudezas de marfim, Imagens de madeira e de barro, caixas de tartaruga e massa, e continúa a concerta-las.
José Ferreira Pires, r. da Candelaria, 9.
José Pinto da Costa, r. da Candelaria, 8.
M.me Bouchereau, r. d'Ouvidor, 163. (Brinquedos para crianças.)
Ricardo Bate, r. da Quitanda, 25.
Sebastião Pires Ferreira, r. d'Ouvidor, 34.
Vicente Sigaux & A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76.

Lojas de Rendas

de linho, pegamentos e pontinhas, e ditas de algodão, linha de linho para meias e costura, agulhas de meias, fitas de velludo e outras.

Antonio Teixeira Pires Villela & C., successores de Miguel Peixoto Palhinha, r. da Quitanda, 192.
Joaquim Manoel da Silva, r. do Sabão, 128.

BORDADOS E RENDAS.

Grande deposito das melhores Fabricas de Nancy, Paris e S. Quentin.

L. HUSSON,

RUA DA QUITANDA 48, 1.º ANDAR.

Tem sempre em sua casa o maior sortimento de bordados que existe nesta côrte, coleirinhos, camizinhas, mangas promptas e por aprompttar, tiras, entremeios, etc.; cassas, jaconás e filós, por preços mui modicos, augmentados sómente dos direitos e de uma commissão muito moderada sobre os preços das fabricas.

Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. do Rosario, 74 sobrado.
M^me (Viuva) Roche, r. do Ouvidor, 95.

Lojas de Sellins e Arreios.

Alexandre Castel & C., r. do Ouvidor, 44.
Eduardo Castel & C., r. do Ouvidor, 48.
Ignacio Giraldo Mathias & C., tem sempre grande sortimento de sellins e arreios de todas as qualidades, r. de S. Pedro, 116.
J. W. Cope, becco das Cancellas, 1, sobrado.
Luiz Eugenio Gilles, r. do Ouvidor, 40 A.
Pantaleão & Faria, r. d'Ouvidor, 28, esquina da r. Direita.
Rangel Junior & Campos, r. d'Ouvidor, 42.
Trindade, r. do Ouvidor, 130 (por atacado e a varejo).
Wallerstein, Masset & C., r. d'Ouvidor, 70. (Sellins e arreios inglezes.)

Lojas de Sementes de Hortaliças, Flôres e Arbustos.

A CASA DA CHINA.

RUA DA CANDELARIA, 18, EM FRENTE A' EGREJA.

Estabelecimento commercial de

J. PRAXEDES P. PACHECO.

Doutor formado em sciencias naturaes, &c., Membro das mais distinctas sociedades que se occupão de Botanica, Agricultura, Horticultura, Penicultura, Floricultura, Edulicultura, Sylvicultura, &c., e de outras corporações scientificas da Europa, instituidor presidente do Imperial Nucléo Horticulo Brasiliense, &c.

O conceito que goza esta casa, o esmero com que seu proprietario procura nos estudos das sciencias e da pratica o meio de ser util ao paiz pondo acima do interesse commercial o gosto pela gloria da sua patria, e os conhecimentos, relações e acquisições que tem podido tomar e colleccionar nas suas viagens, são titulos inteiramente particulares para que a Casa da China esteja a par de poucas das primeiras casas de sementes, mesmo das de maior nota na Europa.

Distribue catalogos de sementes de toda a qualidade de vegetaes

comestiveis e não comestiveis, com particularidade das plantas uteis e de recreio, flôres, &c., vendidas com toda a segurança.

LOJA DA AMERICA.

ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA & C.

Rua do Ouvidor, 32. O melhor sortimento e as mais bem escolhidas sementes, cebolas, bulbos, raizes, plantas, tanto da Europa como do paiz; para hortas, jardins, pomares &c., e outros muitos objectos. (V. Os armazens e lojas de chá.)

LOJA DOS DOUS ANJOS

DE ANTONIO PINHEIRO BASTOS

6 A, RUA DA CANDELARIA, 6 A

TEM O MELHOR SORTIMENTO DE

SEMENTES, PLANTAS E RAIZES

De flôres, hortaliças e fructos, chá da India e nacional de todas as qualidades; mate em folha, rapé, tabaco cangica, sagú, araruta, tapioca, chocolates, &c.

(Distribuem-se catalagos.)

A longa experiencia de um negocio a que me tenho dedicado desde muitos annos, e o bom conceito que em mim depositão as pessoas que comigo tratão, sempre me tem inspirado gosto para redobrar de esforços em servir o melhor possivel os meus freguezes.

Tendo-me o tempo mostrado cada anno a necessidade que tem o meu negocio de uma vigilancia continua nos artigos de que se compõe, para que sejão os melhores e estejão em perfeito estado á satisfação dos compradores, e tendo-me eu nisto esmerado, posso affirmar que elles serão o mais bem servidos que fôr possivel tanto em preços como em qualidades, e que em minha casa serão sempre desenganados com a verdade.

Previno aos meus freguezes, que tenhão o cuidado de examinar se os rotulos são de minha casa, pois que ha alguem de pouca consideração e tal consciencia que usa delles imitados illudindo os compradores, e fazendo-lhes até crer que estão comprando na Loja dos Dous Anjos; e aproveitando-se da occasião, vendem generos damnificados pelos preços dos melhores, dizendo sempre: « é aqui mesmo;» tendo o comprador sido mandado á loja dos Dous Anjos, com as insinuações e preços escriptos.

JOSÉ LUIZ MARTINS. (LOJA DA ROSA.)

Rua do Hospicio, 16 A.

Tem o que ha de melhor em sementes de hortaliça, flôres etc., já experimentadas; cebolas, batatas e raizes das mais bellas flôres.

Incumbe-se de aprompiar qualquer encommenda de arvores,

arbustos de fructos, flôres ou ornamentos, e outros objectos pertencentes ao seu commercio.
Luiz Rivière & C., r. d'Assembléa, 86.
Manoel José de Brito (da Flora), r. da Candelaria, 4.

LOJA DO ANANAZ.

RUA DA CANDELARIA, 12 B.

DE MANOEL JOSÉ PEREIRA DAS NEVES.

Ha neste estabelecimento as mais escolhidas e novas sementes de hortaliças e flôres que existem no mercado, já experimentadas e de prompta vegetação.

Restitue-se o importe das sementes vendidas que deixarem de nascer. Distribuem-se catalogos.

A Loja da Espingarda Gigantesca, de V. Sigaux & A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76.
A Loja dos Oculos Grandes, de Severino, Magallar & Banchieri, r. d'Ouvidor, 116.

Lojas de Tintas e Vernizes de todas as qualidades.

Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.
Antonio Ferreira Pacheco & C., r. da Imperatriz, 181.
Antonio José Alves de Castro, nova casa da r. das Violas, 98.
Antonio Peixoto Corrêa, r. nova do Conde, 70.
Antonio Pinto Gomes, r. da Candelaria, 34.
Athanasio José da Silva, r. de S. Pedro, 196.
Benevides & Fernandes, r. nova de S. Pedro, 67.
Domingos José Soares, r. de S. Pedro, 103.
Domingos José Marques, ♁ 6, & C.ª, r. Direita, 107.
Domingos José Martins de Oliveira & Irmão, r. Direita, 81.
Eduardo Silva & Irmão, praça da Constituição, 38.
E. J. P. Guimarães & C., r. nova de S. Pedro, 36.
Farinha, Cardoso & C., r. da Candelaria, 38.
Fernandes Irmão & C., r. do Rosario, 28.
Fernandes & Pinto, r. nova de S. Pedro, 67.
Ferreira & Rocha, com loja de tintas e vernizes de todas as qualidades, r. do Hospicio, 69.
Fonseca & Moreira, r. Direita, 103.
J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89, com loja de tintas e drogas para pintura, ourives, marceneiro e fogueteiros.
João da Fonseca Moura Telles, r. do Hospicio, 15.
João Martins de Freitas, r. Direita, 31.
João de Sequeira Dias, r. da Candelaria, 29.
Joaquim Moreira Garcez, r. do Hospicio, 111 A.
José Joaquim Barbosa Fernandes & C., r. do Cattete, 223.
José Pinto Ribeiro da Silva & C., r. Direita, 49.
José de Miranda Vianna, r. das Violas, 57.
José da Silva Pereira, r. do Hospicio, 74 (por atacado e varejo). Esta

antiga casa commercial, tem o sortimento completo de todas as tintas, e ferramentas pertencentes á arte de Pintura, tudo moderno, e com o melhor gosto possivel, tanto para retratos e paisagens, como para a pintura de casas; assim como o verdadeiro Alvaiade de zinco, que foi esta casa quem fez a introducção no Imperio do Brasil, r. do Hospicio, 74.
Luiz Antonio Passos & C., r. Direita, 53.
Luiz Pires Farinha & C., r. Direita, 84.
Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães, r. do Hospicio, 41.
Manoel Ferreira Coelho Baltar, r. da Imperatriz, 179.
Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
Manoel Henriques de Castro Figueiredo, r. das Violas, 70.
Manoel Martins Santos Porto, r. de S. Pedro, 206.
Manoel Pinto da Silva Torres & C., r. Direita, 29.
Pedro Rambert, r. do Theatro, 5, pegado á igreja de S. Francisco de Paula, tem um grande sortimento de tudo o que pertence á pintura a oleo, miniatura, aguarella e fresco.
Rocha & Souza, r. Direita, 65 e 67.
Vieira Braga, Filho & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.
Viuva Dantas & C., r. Direita, 39.

Armarinhos
e Lojas de diversas Miudezas, Quinquilharias, &c.

ARMARINHO

DE MIUDEZAS NA RUA DO ROSARIO N. 24 C,

DE

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA CALÇADA,

Tem constantemente grande sortimento de cordas para violão, viola, rabecca e guitarra; cartas finissimas com vistas para voltarete, palitos do melhor que ha no mercado; oculos, inclusive para theatro, e muitos outros objectos finos, etc., etc.

Antonio Alves de Andrade & C., r. de S. Pedro, 8.
Antonio Alves Ferreira Leite, r. da Candelaria, 12 A.
Antonio Baptista de Lemos, r. de D. Manoel, 43.
Antonio Dias Guimarães & Irmão, r. do Rosario, 2.
Antonio Joaquim Ozorio Coutinho, r. da Quitanda, 197.
Antonio José Baptista Bastos, r. da Assembléa, 44. (Tambem recebe generos à consignação.)
Antonio José de Figueiredo, r. do Hospicio, 171.
Antonio José Pinto de Almeida, r. dos Barbonos, 94.
Antonio Lopes, r. do Hospicio, 194.
Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco do Alferes, 10, ao embarque.
Antonio das Neves, r. d'Alfandega, 83.

Antonio Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 6.
Antonio Ribeiro Queiroga, r. do Hospicio, 10.
Antonio Ribeiro Rosado, vende miudezas muito em conta, até para tornar a vender, r. de S. Pedro, 168.
Antonio Teixeira Pires Villela & C., r. da Quitanda, 192 A. Por atacado e a varejo.
Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110 (por atacado e a varejo).
Bastos & Araujo, r. da Valla, 96 D.
Bernardino Antonio de Magalhães, r. do Rosario, 1 A.
Bernardo Francisco Sobreiro, r. da Assembléa, 37.
Bernardo Joaquim d'Oliveira & C.ª, r. d'Alfandega, 29. (Tambem ferragens e galões.)
Bernardo José Pinto, r. das Violas, 31. (Tambem ferragens.)
Bernardo Xavier Rebello Junior, r. da Candelaria, 39.
Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35. (Por atacado. Tambem ferragens.)
Caetano Domingos Drôlha, r. do Hospicio, 14. Tem grande sortimento de bocetas de tartaruga, cutelaria fina, completo sortimento de cartas para jogar selladas, artigos de fantasia, fitas, &c.
Capitão Crispim José dos Santos Moreira, r. do Cemiterio, 5.
Chagas & Pinto, r. de S. Pedro, 16.
Corrêa & Basto, r. do Cano, 84.
Costa Guimarães & C., miudezas, ferragens, papel por atacado, r. do Hospicio, 28 B.
Costa & Roméo, r. Direita, 46. (Por atac. e varejo. Tambem ferragens.)
Coutinho Vianna & C.ª, r. Direita, 58.
Diogo da Silva Ferreira, r. da Valla, 96 C.
Domingos José Marques, ♁ 6, & C., r. Direita, 107.
Eduardo Augusto Ribeiro, r. da Princeza, 2, em frente ao largo da Imperatriz. (Charutos, papel, tinta, rapé, cera, miudezas, &c.)

Emilio José Fernandes Guimarães, r. do Hospicio, 16.
Estevão José Gomes, r. do Hospicio, 20. (Por atacado.)
Farinha, Cardoso & C., r. da Candelaria, 38.
Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28.
Fernando Joaquim Martins, r. dos Ourives, 31.
Ferreira Braga & C., r. de S. Bento, 2 (por atacado).
Fonseca & Moreira, r. Direita, 103.
Fontes, Filho & C., r. Direita, 68. (Tambem ferragens por atacado.)
Fortunato de Freitas Castro, r. do Hospicio, 78, e Ourives, 95 e 207.
Francisco Alves Carqueja, r. da Carioca, 95.
Francisco Antonio Gomes Rebello, r. do Nuncio, 40.
Francisco Antonio da Silva Bravo & Irmão, r. do Hospicio, 23 (por atacado).
Francisco Fernandes de Brito, r. da Saúde, 23.
Francisco José Soares de Freitas, r. dos Barbonos, 56. Nesta casa se vende tambem a afamada cêra preta A. M. B. para correame.
Francisco Raymundo Fernandes, r. d'Ouvidor, 133 A.
Francisco Teixeira Barbosa, r. da Valla, 2 A.
Frederico José de Sampaio, r. do Hospicio, 6. (Varejo e atacado.)
Freitas & Vianna, r. d'Ouvidor, 27 B.
Gervasio Nunes de Souza, r. Nova de S. Pedro, 53.
Ignacio Miranda de Freitas & C., r. Direita, 96. (Por atacado.)
Ignacio Miranda de Vasconcellos, r. do Rosario, 24 B.
João de Carvalho Peixoto, r. Direita, 53 A. (Por atacado, tambem ferragens.)
João Francisco de Almeida, r. Direita, 47.
João Jacintho dos Reis, r. da Valla, 8.
João José de Faria Braga, r. do Hospicio, 12.
João José Machado Rangel, r. das Violas, 28.
João José de Souza e Silva, r. do Rosario, 22 A.
João Maria Corrêa, r. das Violas, 13 B, com sortimento completo de missangas e rosarios, galões, rendas e espiguilhas de palheta.
João de Miranda Ribeiro, r. do Cano, 43.
João Pedro Soares Lima, r. Nova de S. Pedro, 9.
João Pereira da Costa Guimarães, r. de D. Manoel, 25.
João Pereira Evora, r. da Misericordia, 77.
João Pinto Vieira, r. do Hospicio, 2.
João Teixeira de Carvalho, r. dos Ourives, 73 A.
João Teixeira de Souza Costa, r. do Sabão, 96.
Joaquim Antonio da Silva Coelho, r. d'Alfandega, 2.
Joaquim José Pinto da Fonseca, r. do Livramento, 13.
Joaquim Manoel da Silva, r. do Sabão, 128. (Por atacado e varejo.)
Joaquim Pinto da Silva, largo da Mãi do Bispo.
Joaquim Seixas Avellar Brotero, r. da Carioca, 118.
José Antonio de Magalhães, r. do Rosario, 4.
José Antonio Martins Guimarães & C., r. da Quitanda, 150. (Em liquidação.)
José de Araujo Coelho, ♁ 5, r. do Rosario, 24 D.
José de Araujo Vieira, r. d'Assembléa, 33.

José d'Arimathéa Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.
José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 65 A. (Por atacado e varejo.)
José Borges da Costa, r. da Candelaria, 24, esquina da r. das Violas. (Por atacado e a varejo. Tambem ferragens.)
José de Calazans Costa, r. da Valla, 157.
José Fernandes Pedroso & C., r. das Violas, 4 A e 15. (Por atacado e a varejo. Tambem ferragens.)
José Ferreira Barbosa, r. Nova de S. Pedro, 80.
José Joaquim Borges Monteiro, r. da Quitanda, 26.
José Joaquim das Neves, r. do Cano, 117.
José Luiz Coelho, r. do Hospicio, 261.
José Luiz Pereira & C., r. das Violas, 13.
José Manoel de Carvalho Borges, r. do Rosario, 24 A.
José & Manoel Pereira Villas-Boas, r. da Imperatriz, 22.
José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.
José Marques de Almeida, r. da Quitanda, 165. (Por atacado.)
José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.
José Pinto de Magalhães, praça da Constituição, 54.
José Pinto Ribeiro da Silva & C., r. Direita, 49.
J. P. Carvalho, r. de S. Pedro, 104.
José Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 1 B e 11 B.
José da Silva Bravo, r. d'Alfandega, 153.
José de Souza Neves, junior, r. do Hospicio, 78 A.
J. S. Lima, r. do Hospicio, 272.
José Timotheo da Costa, r. dos Ourives, 134.
José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
Junqueira & C., r. Nova do Conde, 52 D.
Lemos, Rocha & Guimarães, r. dos Pescadores, 36.
Leopoldo de Azeredo Coutinho, miudezas, chá, mate, rapé e charutos, praça da Constituição, 72.
Luiz Antonio Freire, r. Nova de S. Pedro, 77.
Luiz Baptista Corrêa, r. de S. Pedro, 202 e 204.
Luiz Coelho de Moura, ✠ 6, r. do Rosario, 22 C.
Luiz Ferreira da Silva Vianna, r. Direita, 38.
Luiz Gonçalves da Motta, r. da Prainha, 56.
Luiz José de Souza, largo do Paço, 4.
Luiz Pires Farinha & C., r. Direita, 84.
Machado Carvalhaes & C., r. de S. Pedro, 48.
Machado & Guimarães, largo de Santa Rita, 10.
Manoel Antonio da Silva, r. das Violas, 130.
Manoel Antonio da Silva Bravo & C., r. dos Pescadores, 4 A.
Manoel Coelho de Moura, r. do Rosario, 22 B.
Manoel Fernandes Ramôa, tem miudezas de armarinho, e um grande sortimento de chá, rapé do mais superior, roupas feitas e charutos, tudo muito em conta, r. d'Assembléa, 65.
Manoel Fernandes de Souza, r. do Fogo, 83.
Manoel de Freitas Lima Guimarães, r. do Mercado, 39.
Manoel Ignacio de Gouvêa, com deposito de charutos e miudezas de armarinho, r. de S. Pedro, 180.
Manoel Luiz da Costa, r. d'Ouvidor, 158 esquina do largo.

Manoel Luiz da Silva, r. do Ouvidor, 115.
Manoel Pinto da Silva Torres & C., r. Direita, 29.
Manoel Rodrigues Chaves, Sobrinho & C., r. da Candelaria, 22 (vende ferragens por atacado).
Martins & Fernandes, r. do Hospicio, 8.
Martins Guimarães & C., r. da Quitanda, 153 (por atacado).
Matheos Adelino Alves & C., r. das Violas 26, (por atacado).
Medeiros Lobão & C., r. do Ouvidor, 27.
Monteiro & Coelho, r. da Quitanda, 62.
Motta & Irmão, r. do Hospicio, 16 A.
Norberto José da Silva Coelho, r. dos Barbonos, 10. (atac. e varejo.)
Oliveira Castro & Porto, r. das Violas, 21. (Tambem ferragens e drogas.)
Oliveira, Guimarães & C., r. da Quitanda, .9.
Paulo Luiz Simon, r. d'Ajuda, 46.
Pedro Lopes da Cruz & C., r. de S. Pedro, 226.
Placido Antonio Barreiro, r. da Valla, 142.
Raphael Ferreira Regal, r. da Misericordia, 26 A.
Ribeiro & Irmão, r. do Cano, 43.
Rosas & Guimarães, r. do Hospicio, 125.
Sebastião Antunes Junior, r. da Imperatriz, 66.
Teixeira & Irmão, r. dos Ourives, 73 A.
Thomaz de Azevedo Vasconcellos, r. Nova do Sabão, 4.
Vasconcellos & Maia, r. Direita, 105.
Vicente Silveira Lobão, largo do Paço, 10.

Mercadores e Depositos de Sanguesugas.

Antonio Ramos dos Santos, r. dos Pescadores, 59.
Antonio da Silva Duarte, r. d'Alfandega, 19.
Joaquim dos Santos Coelho & C., r. dos Pescadores, 76.
José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74.
Vicente Custodio Pereira, r. da Imperatriz. 165 (por atacado e a retalho).
Viuva F. Beiral & Augusto, r. dos Pescadores, 2 A.

Casas de Cambio e Descontos de Letras, do Thesouro, do Banco e da Praça, compra e venda de Apolices, e Acções de Companhias.

Antonio Joaquim da Silva Motta, r. dos Latoeiros, 1 A.
Gomes & Moraes, Negociantes de fundos Publicos, Acções de todas as Companhias, Bancos; e desconto, r. Direita, 43.
Guimarães & Klett, r. Direita, 62.
João Fernandes Machado, r. do Sabão, 103.
João Ribeiro de Carvalho Junior, ✠ 6, escriptorio, r. Direita, 86.
Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16 A.
Leite & Mendes, largo do Paço, 1.
Manoel do Valle Pinto & C., r. do Fogo, 67, esquina da r. do Sabão.
Miranda & C., r. de S. Pedro, 244, 1.º andar.
Montenegro & Lima, r. d'Alfandega, 2 A.
Oliveira & Bello, r. Direita, 47.
Pedro Barbenson & C., r. Direita, 51. Comprão e vendem apolices e acções, descontão letras dos Bancos, do Thesouro e da Praça.

Bilhetes, Quartos, Oitavos e Vigesimos de bilhetes das Loterias.
Cautelistas afiançados no Thesouro Nacional.

BAZAR FLUMINENSE

48 RUA DA QUITANDA 48.

VENDE POR PREÇOS FIXOS VARIADISSIMOS OBJECTOS.

Bilhetes de Loteria a 20$400—Meios bilhetes 10$200.

SEGURA BILHETES DE LOTERIA

com o premio de 50 por cento sobre o seu valor real, e vende-os já seguros com a commissão marcada nos estatutos publicados em 28 de Fevereiro de 1853; a saber:

Um bilhete seguro	por	Rs.	30$000
Meio bilhete	»	»	15$600
Quarto	»	»	8$000
Oitavo	»	»	4$000
Vigesimo	»	»	1$600

Quando os bilhetes ou fracções de bilhetes sahem brancos, a casa seguradora restitue a importancia despendida, e acima designada em fazendas e objectos existentes no Bazar, e constantes de um catalogo que se distribue gratuitamente; competindo ao portador dos bilhetes toda a escolha desses objectos, dada a condição estabelecida no art. 1.º ao additamento dos estatutos publicados em 4 de Abril de 1853.

Sahindo os premios de 20$000, dá a casa seguradora:

	Em dinheiro	Em fazendas
Por um bilhete	20$000	11$000
Meio bilhete	10$000	5$600
Quarto	5$000	3$000
Oitavo	2$500	1$500
Vigesimo	1$000	600

Os portadores dos bilhetes premiados com 40$000 rs., e d'ahi para cima recebem em dinheiro todo o importe desses premios, perdendo a do seguro.

Na mesma casa se vendem acções da

SOCIEDADE DE LOTERIAS

DENOMINADA

PODE GANHAR E NUNCA PERDER

Custa uma acção	20$000
Meia acção	10$000
Quarto de acções	5$000

Estas quantias achão-se garantidas pela maneira disposta nos Estatutos publicados em 1 de Agosto de 1853, que com os do seguro das Loterias se distribuem gratuitamente no Bazar Fluminense.

Na compra de quaesquer objectos do Bazar Fluminense aceita-se a transferencia, e recebem-se, como dinheiro, acções da Sociedade

de Loterias, por uma quantia igual ao seu custo, quando o capital da Sociedade não tenha tido incremento, e com o lucro respectivo quando o tenha tido. Tambem se entregão quaesquer objectos que os Accionistas exijão por adiantamento, uma vez que a sua importancia não exceda ao valor das acções que possuirem, sem que por isso deixem de continuar a ter parte na Sociedade, como dispõe o art. 12 dos Estatutos.

Os dividendos em dinheiro serão feitos nos termos prescriptos no art. 8.°

Todas as communicações devem ser dirigidas ao Emprezario— *Bernardo Xavier Pinto de Sousa,* r. da Quitanda, 48.

Á Carioca, Grande Fama—Rodrigo Leite Bragança & C., largo da Carioca, esquina da rua da Valla, 2.

Casa da Abundancia — Filippe José Ribeiro, largo da Carioca, 13, e r. do Conde, 15.

Casa de Cautelas—Domingos Antonio de Faria & C., r. d'Ouvidor. 128 A.

Casa da Fortuna —Leitão & Irmão, r. de Bragança, 5.

Deposito da Fama—João Gomes de Lemos Netto & C., r. d'Assemb., 125 A.

Fama da America—Francisco da Silva Nazareth, r. do Theatro, 13.

Fama da Carioca—José Dias de Magalhães & C., r. d'Assembléa 22 e largo da Carioca, 22.

Grande Deposito da Fama — Antonio Joaquim da Silva Motta, largo da Carioca, 1.

Vamos á bicha— Bento José Luiz Vianna, r. de S. José, 68.

Agostinho Pereira Cardoso, r. de S. Pedro, 216.
Antonio Vargas de Andrade Filho, r. do Sabão, 237.
Domingos Fernandes de Oliveira & C., r. de Pedro, 140.
Francisco Antonio de Campos Braga, r. da Imperatriz, 183.
João Leite Vieira Guimarães, r. do Conde, 39.
Joaquim Avelino Pinto Guimarães, r. Nova de S. Pedro, 20.
Joaquim Marcellino da Fonseca & C., largo de Santa Rita, 16 A.
José da Silva Bravo, r. d'Alfandega, 153.
José Tavares da Silva Castro, largo do Capim, r. do Fogo, 69.
Jesuino Pinto de Meirelles, r. de S. José, 121.
João José da Costa, r. da Imperatriz, 10.
João Leite Vieira Guimarães, r. do Conde, 39.
Joaqnim Lopes Moreira Porto Leal, r. das Flôres, 82.
José Coelho dos Santos, r. do Conde, 15.
Leitão & Irmão, r. dos Ourives, 16 A.
Manoel Alves da Silva e Sá, r. d'Alfandega, 122.
Manoel José Tavares, r. d'Alfandega, 176.
Manoel Luiz Alves de Carvalho, r. dos Barbonos, 43.
Manoel Luiz Ribeiro, r. dos Ourives, 34.
Netto & C., r. do Hospicio, 113.
Sebastião José de Oliveira, r. da Saude, 63.
Simião Pinto Victorino, r. da Quitanda, 14.

Agencia de Descontos.

JAQUES ANTONIO QUARANTE,

COM ESCRIPTORIO NA RUA D'OUVIDOR, 157, SOBRADO,

Desconta quaesquer rendimentos, como sejão ordenados, soldos, pensões, alugueis de casas, e tambem adianta dinheiro sobre ouro, prata e brilhantes.

Empregados no dito estabelecimento, e com gerencia como guarda-livros, caixa e cobrador:

Antonio de Paula Freitas, no mesmo escriptorio.
Diogo de Teive Pamplona, no mesmo escriptorio.
Martinho Antonio Alves da Cunha, r. Estreita de S. Joaquim, 75.

Escriptorios de Descontos de Letras dos Bancos e da Praça.

Gomes & Moraes, r. Direita, 43.
Guimarães & Klett, r. Direita, 62.
João Andrade Pessoa, r. da Carioca, 40.
João Diogo Hartley, r. do Cano, 77.
José Alves da Silva e Sà, largo de Santa Rita, 16 A.
João Pereira d'Azevedo, r. de S. José 70, 1.° andar.
Montenegro & Lima, r. d'Alfandega, 2 A.
Manoel José Ribeiro Valle, r. da Imperatriz, 46.
Miranda & C., (em liquidação) r. de S. Pedro, 244, 1.° andar.
Narciso da Silva Galhano, r. do Ouvidor, 136.
Pedro Barbenson & C., r. Direita, 51.
Ribeiro & Oliveira, r. da Quitanda, 12.

Escriptorios commerciaes com dinheiro a premio sobre penhores, etc.

NARCISO & SILVA.

COM ESCRIPTORIO, RUA DA ALFANDEGA, 97.

Dão dinheiro, a premio razoavel, sobre penhores de prata, ouro, brilhantes, casas, chacaras, fazendas em peças, mobilias, pianos, etc.; encarregão-se de alugar e vender escravos e casas, e adiantão dinheiro sobre os mesmos objectos, recebem encommendas das provincias sobre qualquer negocio. Este estabelecimento, montado em grande escala e já bem conhecido pela maneira de suas transacções, offerece grandes vantagens aos concurrentes, todo o negocio é feito debaixo de inviolavel segredo. Neste estabelecimento encontrar-se-hão sempre á venda objectos de prata, ouro e brilhantes, a saber: relogios de ouro e de prata, brincos, alfinetes, memorias, pegadores, salvas, castiçaes, colheres e garfos de prata por preços razoaveis.

Ignacio da Silva Amaral, com escriptorio na rua de S. Jorge, 1. Empresta dinheiro sobre penhores de prata, ouro, brilhantes, etc., hypothecas de predios e escravos.

ALERTA !... ALERTA !...

RUA DA LAPA N. 20.

João Antonio de Segadas Vianna, adianta qualquer quantia, sobre penhores de prata, ouro, brilhantes, escravos, fazendas em peças, mobilias, pianos, &c.; com diminuto premio, guardando-se o maior segredo. Nesta casa tambem se recebem escravos para alugar, adiantando-se quaesquer quantias sobre os mesmos alugueis; isto todos os dias.

Rua Municipal, 1, esquina da travessa de S. Rita, 1.º andar—Antonio Luiz de França, dinheiro sobre hypothecas de casas e escravos, sobre prata, ouro, brilhantes, fazendas e quaesquer objectos de valor. Desconta-se qualquer vencimento, assim como alugueis de casas, e de escravos. Estas transacções são feitas com todo o segredo e por diminuto preço.

Praça da Constituição, 75. — Continúa-se sempre nesta casa a dar dinheiro sobre prata, ouro, brilhantes, e qualquer objecto, igualmente sobre hypothecas de predios, e escravos, etc., e descontão-se letras dos Bancos e da Praça a qualquer hora.

Rua de S. Pedro, 164 A. — Joaquim José Alves da Fonseca.

Largo do Rosario, 96, sobrado — Godinho & C., a diminuto premio, e dão, além do prazo das cautelas, mais um *respiro* de seis mezes.

Rua da Princeza, 31 (*Cajueiros*).— Manoel Fernandes de Mattos, dinheiro sobre penhores, hypothecas de casas e escravos.

Rua de S. José, 70, 1.º andar.—João Pereira de Azevedo, penhores de objectos de valor.

Rua da Carioca, 40— João Andrade Pessoa, dinheiro sobre hypothecas de casas e chacaras, descontos de letras, &c.

Rua de S. Jorge, 1 B. — Pinto Guimarães.

Rua do Cano, 77.—Descontos de letras e hypothecas de predios na côrte.

Largo de Santa Rita, 16 A. Joaquim Marcellino da Fonseca & C., emprestão dinheiro a premio razoavel sobre penhores de ouro e prata.

Rua de S. Pedro, 92. — J. A. Costa, penhores e hypothecas.

Rua d'Alfandega, 95.—Joaquim Heliodoro Gomes dos Santos, ✠ 3, estabelecimento de descontos de ordenados, pensões, soldos, tenças, monte-pios, letras, &c.

Rua d'Alfandega, 132. — Manoel Coelho de Oliveira, penhores e hypothecas.

Rua da Imperatriz, 114, — hypothecas de predios, alugueis, prata, ouro e letras.

Rua da Misericordia, 104. — Manoel Pereira da Silva Gomes.

Rua dos Ourives, 122, sobrado. — Francisco José Barbosa Velho, dinheiro sobre penhores de prata, ouro e brilhantes.

Rua do Sabão, 230, 1.º andar — Fernando José da Costa Thibau, dinheiro sobre penhores, &c.

Rua de S. Pedro, 244, 1.º andar — Miranda & C.

Rua do Nuncio, 21 — Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, dinheiro sobre hypothecas, ouro ou brilhantes.

Rua de S. Francisco da Prainha, 18. — José Araujo Soares.

Agentes de Leilões, matriculados.

Carlos F. Aveline, r. de S. Pedro, 74.
Carlos Tanière, r. dos Latoeiros, 77.
Frederico Guilherme, travessa do Ouvidor, 26.
Guilherme G. Harvey (successor de Campbell & Greenwood), r. da Alfandega, 24.
Henrique Cannell, r. do Hospicio, 7.
Henrique Eduardo Cussen, r. do Rosario, 106.
João de Alvarenga Gaudio, r. do Rosario, 39.
José Bouis, r. do Ouvidor, 90.
José Joaquim Coelho Castro Bittencourt, r. de S. Pedro, 100.
Manoel d'Oliveira e Sá (successor de A. Lawrie), r. d'Ajuda, 45.
Prosper Philigret, r. Direita, 6. Faz leilão todos os dias no seu armazem, e se encarrega dos leilões particulares, como de predios, escravos, moveis, navios, etc.
Samuel Southam, r. dos Pescadores, 26.

Joaquim Antonio de Oliveira Malta, porteiro dos leilões e casas fallidas, r. do Sacramento, 13.

Negociantes de Escravos ladinos.

Godinho & C., largo do Rosario, 96. Vendem e alugão escravos.
Joaquim Antonio Bastos, escriptorio, r. da Conceição, compra e vende e recebe-os para vendê-los por conta de seus senhores.
Manoel José Pereira Guimarães, r. do Cano, 130.
Manoel Pereira da Silva Gomes, r. da Misericordia, 104.

Negociantes de aguardente do paiz.

Bernardo José Pinto, r. do Rosario 54.
João Pereira Ramos & Irmão, adro de S. Francisco da Prainha, 1.
Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165. Tem tambem deposito de tanoaria.
José do Nascimento Gil, escriptorio, r. de S. Francisco da Prainha, 69.
Peixoto & Irmão & C., r. do Rosario, 78.
Ricardo Antonio Rodrigues, ♁ 6, r. de S. Francisco da Prainha, 67.

Escriptorios e Casas de Consignação de comprar e vender Escravos.

Domingos Alves Guimarães Cotia, travessa do Ouvidor, 24.
Godinho & C., largo do Rosario, 96.
José Jacintho de Almeida, r. das Violas, 73.
Narciso & Silva, r. da Alfandega, 97.
Victor Lucio Vieira, largo da Sé, 5.

Despachantes de Passaportes.

Caetano Pimentel do Vabo, Praça, Escriptorio, 3.
Francisco Alves da Motta, r. de S. Pedro, 170.
Joaquim Antonio de Carvalho, r. d'Alfandega, 5.

Escriptorios de Agencias Commerciaes e Commissões.

Antonio Ribeiro Rosado, r. da Lampadosa, 112. Incumbe-se de tirar licenças da Illm.ª Camara Municipal, assim como de cobranças, quer amigavel, quer judicialmente. Encarrega-se de arranjar qualquer quantia sobre prata, ouro, brilhantes e escravos.

Araujo & Irmãos, praia dos Mineiros, 45, sobrado.

Domingos José da Silva Costa, r. dos Ourives, 13, 2.° andar.

Godinho & C., largo do Rosario, 96. Vendem e alugão escravos.

Ignacio da Silva Amaral, r. da Lampadosa, 90.

Joaquim Antonio de Carvalho, r. do Sabão, 132. Tambem matricula escravos e paga sizas.

Joaquim José Urbano de Souza Bastos, becco das Cancellas, 3, esquina da r. do Rosario: Matricula escravos, paga sizas, tira quaesquer licenças, cartas, etc.

José Antonio da Cunha, r. do Hospicio, 151.

José Antonio dos Santos Araujo, r. do Hospicio, 33, escriptorio de agencias, passaportes, folhas corridas, patentes, titulos, certidões, diplomas, e mais papeis pelas differentes repartições publicas.

Manoel Pereira da Silva Gomes, r. da Misericordia, 104.

Trapiches alfandegados.

Geraldo José da Cunha, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 36, trapiche do Cleto.
Guarda-Livros.—João Pereira de Souza Caldas, largo da Lapa, 54.

Viuva Florim & Filhos, Ilha das Cobras, 1, trapiche do Florim. Manoel José da Fonseca Teixeira, administrador.

Viuva Ferreira & Filhos, trapiche da Saude, 171.

José Ferreira Maia, ✿ 4, r. da Saude, 46, proprietario do trapiche do Vallongo; Joaquim Ribeiro da Fonseca Salvorio, administrador r. de S. Pedro, 72.

José Ferreira Maia, ✿ 4, r. da Saude, 46, proprietario do trapiche do Maia. Joaquim da Motta Bastos, administrador, r. da Saude, 28.

Barão da Gambôa, ✠ 2, praia da Gambôa, 24, trapiche dos Couros. Domingos da Costa Araujo Barros, administrador.

Braz Martins da Costa Passos, r. do Livramento, 2, trapiche do Damião, arrendado a Antonio José Ribeiro.
Administrador Antonio José Ribeiro.

Trapiche da Ordem, pertencente á Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, arrendado á Nação, r. de S. Francisco da Prainha, 63. Administrador . . . .

Antonio Ferreira Alves, trapiche do Vapor (Gambôa).

Viuva Lage, Campos & C., r. Direita, 119, sobrado. Trapiche da Ilha das Enxadas; Administrador, Antonio Antunes de Campos, r. Direita, 119, sobrado.

D. Anna Luiza Araujo Bastos & Filhos, largo da Prainha, 2, trapiche do Bastos, administrador matriculado João Maria do Valle, ✠ 2, ✠ 3 de P., reside r. das Mangueiras, 26.

João de Mattos Costa, praia da Gambôa, 16, escriptorio, r. d'Ouvid., 88.
José d'Araujo Rangel, ✠ 3, proprietario do trapiche da Pedra do Sal, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 20, administrador e arrendatario: João d'Araujo Rangel, de sociedade com Antonio Francisco Guimarães Pinheiro.

Saveiros para carga e descarga no mar.

Bernardo Joaquim de Faria, praia dos Mineiros, 9.
Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho, praia dos Mineiros, 13.
Noé Maciel, r. Direita, defronte do paredão do Arsenal.
Viuva Lage Campos & C.ª, r. Direita, 119.
Tramasset, r. do Hospicio, 7.

Ramos de Flôres Naturaes, para Bailes, etc.

Rua de S. Clemente, 70. — Rua dos Invalidos, 40. — Rua do Nuncio, 20. — Rua do Rezende, quasi defronte da r. de Silva Manoel.

Casas que vendem Papel Sellado.

(Para vendedores de Sellos do Correio vejão-se as paginas 70 até 72 d'este Almanak.)

Freguezia da Candelaria.

Saturnino Ferreira da Veiga, r. da Quitanda, 144.

Freguezia da Lagôa.

Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. da Boa Vista, Lagôa.

Freguezia da Gloria.

Joaquim de Meirelles Coelho, r. da Lapa, 6.

Freguezia do Engenho Velho.

Antonio Ignacio Vaz Pinto, r. do Pedregulho, 104.

Freguezias do Sacramento e Santa Rita.

Antonio Francisco da Rocha Freire, r. dos Ciganos, 20.

Freguezia de Guaratiba.

Manoel Pinto de Faria.

Ilha do Governador.

Antonio Joaquim de Oliveira.

Freguezia do Campo Grande.

Agostinho José Coelho da Silva.

Santa Cruz.

Francisco Teixeira Pinto.

Freguezia da Lagôa.

Dulcio José Dias, r. de S. Clemente, 3.

Freguezia de S. José.

Antonio José Pinto de Almeida, r. do Lavradio, 71.
Sebastião Augusto Pereira Guillobel, r. d'Ajuda, 17.

Freguezia de Santa Anna.

Eduardo Augusto Ribeiro, r. da Princeza, 2.

Grande estabelecimento de Abelhas, sito na freguezia de Jacarepaguá.

Neste estabelecimento, um dos primeiros deste genero, não só produz grande quantidade de enxames, como de mel e cêra virgem de que os proprietarios tem tirado grande resultado, tornando-se um dos ramos de agricultura mais productivo e mais lucrativo deste paiz. Recommendamos aos Srs. fazendeiros, quer do interior quer do litoral, para onde facilmente se póde fazer conduzir os enxames, hajão de abraçar este ramo, que, além de ser de grande interesse, é agradavel e recreativo.

Na rua da Quitanda n. 155 se recebem as encommendas, não só de enxames, como de qualquer porção de mel e cêra virgem.

Objectos de Historia Natural.

M.me Catherina Aitken, Travessa do Ouvidor, 7.
M.me Dubois, r. do Ouvidor, 103.
Gregorio Corelli, com uma riquissima collecção dos tres reinos da Natureza, largo da Imperatriz, 121.
J. Jouds, r. Fresca, 14.

Praça do Mercado.

PRAIA DO PEIXE.

O mercado nesta praça é dividido em tres partes: *o centro*, para verduras, aves, ovos, &c.; *o lado do mar*, para peixe fresco e salgado; e *o lado das ruas*, para cereaes, legumes, farinha e cebolas.

Ao Sr. Pedro Luiz da Cunha, Fiscal da freguezia da Candelaria, pertence tambem a fiscalisação desta Praça. Acha-se nella um escriptorio N. 31 e dous guardas municipaes encarregados da policia da mesma praça.

RELAÇÃO DOS LOCATARIOS DA PRAÇA DO MERCADO.

PEIXE.

3 Jeronymo Bento Pereira.
5 Antonio Carlos da Silva.
7 Francisco Alves de Andrade Costa.
9 Joaquim Leite Pereira.
11 Joaquim Francisco da Silva.
13 e 17 Francisca Maria dos Santos.
15 Joaquim Tertuliano dos Santos.
19 Manoel da Luz Pereira, r. dos Ourives, 14.
21 Vicente Antonio José Francisco.
23 Sebastião Alberto de Moura.
25 e 27 Antonio Carlos da Silva.
29 Manoel Gomes dos Santos.
49 Benedicto José Ribeiro.
51 Bernardino José Ribeiro.
53 Paulo Joaquim da Costa.
55 Domingos José Sayão.
57 João Francisco Brum.
59 Joaquim José Maria.
61 João Antonio Pereira.
63 Moysés João Franco.
65 Bonifacio José da Costa.
67 e 69 José da Costa e Souza.
71 Manoel José Pereira Dias de Andrade.
73 Teixeira & Andrade.
75 Joaquim Francisco da Silva.
77 Rocha & Silva.

CEREAES.

1 Joaquim Ferreira de Carvalho.
2 4 e 66 Manoel Innocencio Borges.
6 8 43 46 e 48 Francisco Alves de Andrade Costa.
10 70 e 72 Alexandre José Barreto.
12 14 e 78 Bonifacio José da Costa.
16 e 42 José Bento dos Santos Guimarães.
18 Jeronymo José Rodrigues.
20 Antonio Gomes da Silva.
22 e 24 Joaquim Francisco da Silva.
26 28 José Rodrigues dos Santos.
30 Augusto Alves Per.ª Bastos & C.ª Motta
32 Pedro José Alves Guimarães.
50 José da Costa e Souza.
52 Souza Silva & C.ª
54 56 e 64 José Luiz Prata.
38 e 58 José Carvalho Leite Bastos.
60 Joaquim Gonçalves Tinoco.
62 Antonio Luiz Alves.
68 Antonio Teixeira Fontoura.
74 e 76 Raimon & Fontoura.
33 Oliveira Irmão & C.ª
34 Antonio de Carvalho Ribeiro.
35 Teixeira & Fernando.
36 Antonio de Carvalho Ribeiro.
37 Joaquim José da Silva.
39 José Marinho Alves.
40 Ribeiro & C.ª Maia.
41 Luiz Laville.
44 Francisco Pereira da Rosa.
45 e 47 Antonio de Oliveira Santos.

AVES E VERDURAS.

79 Fernando José Domingues.
80 Sebastião & Fernando.
81 Manoel Francisco Salles & C.ª Carlota.
83 Maria Paula da Conceição.
82 e 84 Lauriana Apolinaria da Rocha, e seus socios, Ramos & Costa.
85 José Maria de Paula Ramos.
86 87 e 88 Fortunata Maria de Sá.
89 e 109 José da Costa e Souza.
90 Francisco de Paula Carneiro.
91 Conceição & Barros.
92 e 93 Floriano José Vieira.
94 Ubaldo Alves da Cruz.
95 Januario Francisco de Mello.
96 Emilia Soares do Patrocinio.
97 Picanço & C.ª Moreira.
98 Feliciana & C.ª Emilia.
99 Felicidade Anna Barbosa.
100 Maria Alexandrina Rosa.
101 Salvador Raimon.
102 103 Maria Rosa da Conceição.
104 Lauriana & Ribeiro.
105 Rita Maria da Conceição.
106 Mathias José dos Santos.
107 Custodio Teixeira de Souza.
108 João José Barbosa, filho.
110 Joaquim Francisco da Silva.
111 e 112 Antonio José Moreira & C.ª, filho.

INDUSTRIA

FABRICAS, ARTES, OFFICIOS, ETC.

Abridores e Gravadores em Metaes, de sellos, chapas, sinetes, emblemas, typos, cunhos, &c.

Brito & Braga, travessa d'Ouvidor, 17.
C. H. Furcy, filho, grava de fundo ou de relevo em madeira, cobre ou outro metal, r. das Marrecas, 4.
H. Domère, r. do Ouvidor, 102 A.
Joaquim José Ferreira Coelho, r. do Ouvidor, 91, esquina da r. dos Ourives.

JORGE LEUZINGER

RUA D'OUVIDOR, 36.

Para o commercio, bilhetes de visita, sinetes, &c.
Joaquim Antunes de Leão, r. dos Ourives, 32.
José Ignacio Gomes Ferreira, r. dos Ourives, 140.

PEDRO RAMBERT

RUA DO THEATRO, 5, PEGADO Á IGREJA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Grava e doura em pedra marmore toda e qualquer qualidade de letras cuja perfeição bem conhecida não deixa nada a desejar. Na mesma casa se podem ver as amostras.
Robert Dépaux, r. d'Ouvidor, 124.
Rufino d'Oliveira Souza & Miguel Augusto Teixeira, r. das Violas, 124.
Trichon, r. dos Ourives, 67.

Alfaiates de todas as qualidades de obra.

Albino Pereira de Carvalho, r. da Prainha, 32.
Antonio Francisco da Silva Porto, r. da Prainha, 24.
Antonio Gomes Miranda Silva Pinto, r. Municipal, 1.
Antonio José Pereira Ingliuco, r. das Violas, 37.
Antonio Lopes de Sá & C.ª, largo de S. Rita, 24.
Appollinario José Nepomuceno, r. do Rosario, 50.
Ayres Pinto & C.ª, travessa de S. Francisco de Paula, 9.
Babo, r. de S. Pedro, 90, 1.º andar.
Bernardino Pacheco Ferreira Guimarães, r. de S. José, 78.
Boaventura Pedro Iria & C.ª, r. dos Ourives, 57.
Bonnefoy & Bugard, r. d'Ouvidor, 126.
Braz & Mineti, r. dos Ourives, 1.
Burdallet, r. da Quitanda, 106, 1.º andar.
Campos & C.ª, r. de S. José, 120.
Clemente José Machado, r. da Quitanda, 23 (com armazem de roupa feita e fazendas).

Costa Ferreira, r. da Quitanda, 180.

CUSTODIO BORGES

RUA DO SABÃO, 122.

com loja de alfaiate e fazendas, apromptа toda e qualquer obra relativa ao seu officio, fazendo uma casaca ou sobrecasaca em 48 horas, havendo urgencia. Faz tambem toda a obra para os Srs. Ecclesiasticos.
Cramer (G.), r. do Ouvidor, 53.
Cunha, r. dos Barbonos, 58.
Dagnan (Bernardo), r. d'Ouvidor, 62.
Domingos Antonio Fernandes, r. do Sabão, 129.
Estevão Carreira da Luz, r. do Hospicio, 23, sobrado.
Eugenio Gudin, r. do Hospicio, 89 (com armazem de roupa feita).
Farrouch & Baillon, r. do Ouvidor, 76 A.
Feliciano José de Oliveira Roso, r. de S. Pedro, 298. Secular e ecclesiastico.
Felicissimo Luiz dos Passos, r. d'Alfandega, 206.
Francisco Antonio Maria, r. de S. José, 115.
Francisco Ignacio Curvello, alfaiate de S. M. I., r. d'Ouvidor, 104.
Francisco José Barbosa, r. da Imperatriz, 123.
Francisco José de Carvalho, r. do Hospicio, 139.
Francisco José Santiago, r. das Violas, 37.
Francisco José da Silva, r. da Assembléa, 32.
Francisco Manoel de Andrade, r. de D. Manoel, 19.
Guilbaud (Désiré), r. d'Ouvidor, 134.
Gustavo Noericke, r. do Cano, 23.
Ignacio Augusto Ferreira, r. do Hospicio, 27, 1.° andar.
Jaime & Ricardo, r. d'Alfandega, esquina da r. da Valla, 144.
João Alves da Costa Prado, r. do Hospicio, 104 A.
João Antonio de Araujo Ferreira, r. das Violas, 39.
J. C. Brälye, r. da Alfandega, 72.
João Fernandes da Silva, r. de S. José, 48, sobrado.
João Gonçalves d'Araujo Vianna, r. do Ouvidor, 12, sobrado.
João Joaquim Pereira, r. das Violas, 35 D.
João Lacurte, r. dos Ourives, 35 (com armazem de roupa feita e fazendas). Recebe mensalmente pelos paquetes roupas das ultimas modas de Paris.
J. Le Page, r. da Ajuda, 54.
João Nepomuceno dos Santos, r. das Violas, 106.
João Pereira dos Santos, r. do Sabão, 70.
João da Silva Braga, r. das Violas, 35.
Joaquim Augusto da Silva Guimarães & C.ª, r. do Hospicio, 118.
Joaquim Martins Marques, r. da Assembléa, 53.
Joaquim Pinto do Amaral, r. dos Pescadores, 57.
Joaquim Pinto da Silva & C., r. do Carmo, 1 E.
José Antonio Cardoso, r. da Quitanda, 17.
José Bernardino da Silva Porto, r. da Quitanda, 1 A.
José Lourenço Cartuxo, r. dos Ourives, 9.

José Luiz de Carvalho Cabril, r. do Sabão, 132.
José Maria dos Santos, r. da Quitanda, 171.
José Mariano da Silveira, r. dos Ourives, 93.
José Ribeiro da Silva Bessa, r. d'Ajuda, 76.
José da Rocha Couto, r. de Bragança, 17.
José da Silva Oliveira, r. da Valla, 26.
José Soares Porto, r. dos Pescadores, 81. Com roupa feita e fazendas.
José Vicente Martins, r. do Rosario, 69.
Julio Ratoré, r. do Ouvidor, 131.
Lambert, r. de S. José, 41.
L. Blachon, r. d'Ouvidor, 87, 1.° andar.
Lépine (Victor), r. d'Ajuda, 13.
Listo Caz & C., r. do Ouvidor, esquina da r. Direita, 19.
Lima & C., r. do Hospicio, 45, sobrado.
Lucas Antonio Vieira, r. do Sabão, 118 (e roupa feita).
Ludgero Luiz de Alcantara, r. da Quitanda, 9.
Ludmann, r. d'Ouvidor, 89, 1.° andar.
Luiz Rodrigues Malheiros, r. do Rosario, 60.
Machado & C., r. dos Ourives, 175.
Madeira de Oliveira, r. do Sabão, 32.
Manoel Alonso da Costa, r. do Hospicio, 123.
Manoel Ernesto da Silva, becco das Cancellas, 3, 1.° andar.
Manoel Gomes de Araujo, r. de S. José, 53 (com roupa feita e tintur.°)
Manoel José de Almeida, r. da Assembléa, 43.
Manoel dos Passos Pereira de Barros, r. do Rosario, 58.
Manoel Pinto Tavares, r. do Regente, 14.
Marcellino de Almeida Ribeiro, r. do Ouvidor, 167.
Marques Lima, r. da Quitanda, 53.
Mendes, r. de S. Pedro, 221.
Paulino Berruti, r. do Hospicio, 95. Tem um bom sortimento de roupa feita e fazendas modernas pertencentes ao officio.
Raunier, r. d'Ouvidor, 46, 1.° andar.
Schopp, r. d'Ouvidor, 163.
Souza & C., travessa de S. Francisco de Paula, 16.
Souza & Gramtom, r. do Ouvidor, 52, 1.° andar.
Vandembrand & Eghels, r. d'Ouvidor, 67. Com grande sortimento de roupa feita e de tudo que diz respeito a seu negocio.
Verissimo José do Bom Successo, r. de S. Pedro, 272. Alfaiate secular e ecclesiastico do Ex.^mo Sr. Bispo Conde Capellão-Mór, tambem faz becas e capas.
Vicente José Salgueiro, r. do Hospicio, 146.
Wagner & Lütringer, r. do Ouvidor, 133.
Werner, r. do Parto, 2.

AOS CEM MIL PALETOS.

Rua do Ouvidor, 82.

Agentes de Licenças de Casas commerciaes.

Frc.º José de Mello, travessa das Partilhas, 22, ou r. da Quitanda, 77.
Joaquim Antonio de Carvalho, r. d'Alfandega, 5.
José de Jesus Silva Sigismundo, praça da Constituição, 69.

Alugadores de Cadeirinhas, Liteiras e Rêdes.

Antonio Dias da Silva, r. de S. Pedro esquina da r. da Imperatriz, 1.
Antonio Duarte Vallongo, r. de S. Pedro, 133.
Antonio da Fonseca e Silva, r. de S. Pedro, 204.
Joaquim Custodio da Silva, r. de S. Pedro, 168.
José Amaro, r. de S. Pedro, 202.
José da Silva Campos, r. de S. Pedro, 146.
Rua das Marrecas, ao pé do n. 2.
Rua da Alfandega, 157 (liteiras).
Vallongo & Silva, r. de S. Pedro, esquina da r. da Imperatriz, 1.
Viuva Camarinho, r. Direita, 155. (Aluga carroças.)

Alugão-se Mobilias

completas ou peças separadas, para salas de baile, cortinados, espelhos, moveis, r. d'Ajuda, 25, armazem de Colin.
Rua do Cano, 94.

Alugão-se Pianos

de muito boas vozes e bem afinados, por noites e mezes, na r. da Quitanda, 77.
Na rua do Hospicio, 85.—Na rua dos Ourives, 43.—Na rua de Alfandega, 66.—Na rua dos Ourives, 53.

Artistas de Cozinha.

Fabricio José Corrêa, r. do Sabão, 222, mestre de cozinha extraordinario, faz jantares dentro e fóra da cidade.
Lienhard, r. d'Ajuda, 22.

Cocheiras de alugar cavallos e bestas, recebem animaes a trato, comprão e vendem cavallos, &c.

Antonio Germano da Costa, travessa de S. Francisco, 10.
Antonio Vieira Neves, r. da Carioca, 104.
Aureliano José Ferreira, r. do Sabão, 237, em frente ao largo de S. Domingos.
Bernardo José Monteiro, aluga, compra, vende e recebe a trato, r. d'Alfandega, 174.
Bourrel & Bergerucq, r. do Fogo, 21.
Francisco Vieira Nunes, r. da Carioca, 130.
João Castelpoggi, cancella de S. Christovão, 86.

João Jorge de Aguiar, largo da Sé, 20 (toma a trato e guarda trens).
José Antonio da Costa Cardoso, r. de S. Pedro, 118.
José Antonio de Souza Gomes, r. do Ouvidor, 148; aluga cavallos para passeios e bestas para viagens e recebe a trato.
Lauriano, largo de S. Domingos.
M. Moraud & C., praça da Constituição, 3.
Romano Rodrigues Paredes, r. do Hospicio, 216.
Thomaz Land, travessa do Ouvidor, 29.
Viuva G. Cordes, r. do Fogo, 19.

Alugadores de Escravos.

João Antonio de Segadas Vianna, r. da Lapa, 20.
Manoel José Pereira Guimarães, r. do Cano, 130.
Narciso & Silva tem sempre uma grande quantidade para alugar, asseguräo boa conducta, r. d'Alfandega, 97.

Cocheiras de alugar Carros, Seges, Carruagens, Carrinhos, Coches, etc.

Francisco Garrido, r. da Lampadosa, junto ao Theatro, e r. da Imperatriz, 92.
Francisco José da Rocha, largo de S. Francisco, 10.
Guilherme de Suckow, largo de S. Francisco de Paula, 18.
João Jorge de Aguiar, largo da Sé, 20.
João Lavignasse, r. do Cattete, 209. Tem sempre bons carros para alugar, carruagens, caleches, cabriolés de duas rodas com muito bons animaes, e por preços muito razoaveis.
João dos Reis Farinha, largo do Valdetaro, 167, Cattete, 211, e largo da Mãi do Bispo.
João Rodrigues de Faria, ✠ 3 de P., r. do Theatro de S. Franc., 39. Alugão-se coupés, caleches, carros e cabriolets.
Joaquim José Fernandes Pedroso, r. do Campo de S. Christovão, 1.
Joaquim José de Miranda, r. d'Ouvidor, 167, e largo de S. Francisco de Paula, 4 e 6.
José Antonio da Costa Cardoso, r. de S. Pedro, 118.
M. A. de Azevedo Magalhães, r. da Lampadosa esquina da r. da Conc.
M. M. Marinhas, r. da Lampadosa, 24 e 26.
Magalhães & Costa, r. da Lampadosa, 16 e 18.
Manoel Joaquim Bernardes, r. do Rezende.
Prestes & Garcia, r. do Lavradio, 35.
Victorino da Costa Reis, r. da Lampadosa, 40.

TILBURYS.

Até ás ruas da Princeza, praia do Flamengo, chafariz do Catumby, Rocio Pequeno e praia da Saude, 1$000 por hora, e chovendo 1$500.

Até os pontos onde vão os omnibus (fóra da cidade), exceptuando o de Andarahy, para largar 3$000, indo e voltando em duas horas 3$000, por cada uma hora depois 1$000.

Para largar no Caminho Novo do Botafogo, igreja do Campo do

Machado, igreja de Mataporcos, Curral Novo, praia Formosa, 2$000 pela primeira hora, e por cada uma das que se seguirem 1$000.

CABS FLUMINENSES.

1$000 por hora para uma pessoa, e 1$500 para duas, até o pocinho da Gloria, Rocio Pequeno, chafariz de Catumby e fim da rua do Livramento.

Até a ponte do Cattete, igreja do Campo do Machado, fim do Atterrado, igreja de Mataporcos por Catumby, praia Formosa, Sacco do Alferes e Gambôa o preço é de 2$ para uma ou duas pessoas.

Até os pontos dos omnibus, exceptuando o de Andarahy, 3$ para uma ou duas pessoas. 1$ por mais cada uma hora.

Armadores de Anjos de Gala para Procissões.

João José Pimentel, r. de Pedro, 293. Prepara anjos a virgem, caracterisando differentes Santos.
D. Maria Jacintha da Purificação, r. da Carioca, 81.
Raymundo de Andrade Leite & C., r. do Hospicio, 98.
Rua do Regente, 41.

Armadores-Estufadores e Tapeceiros.

Affonso Colin, r. d'Ajuda, 25.
Costrejean, r. d'Ouvidor, 66.
Dominique & C., r. dos Ourives, 20.
F. Jeolas, r. dos Ourives, 63, e do Ouvidor, 107. (Veja-se pag. 439.)
Francisco Julio Léger, Tapeceiro da Casa Imperial, r. dos Ourives, 40.
Joaquim Augusto da Silva Maia, r. das Violas, 92.
Raymundo de Andrade Leite & C., Armador da Capella Imperial, r. do Hospicio, 98.

Armadores de Galas para festividades de Igreja, etc.

D. Maria Jacintha da Purificação, r. da Carioca, 81, administrador, Joaquim de Castro Teixeira.
Firmino Corrêa de Sá, r. do Hospicio, 92.

Mazarem, praça da Constituição, 40.

Oswald Evans, armador inglez, encarrega-se de fazer enterros à moda da Inglaterra, travessa do Ouvidor, 6 A.

Raymundo de Andrade Leite & C., Armador da Capella Imperial, r. do Hospicio. 98. Armão Igrejas de gala ricamente na cidade e fóra della, e encarregão-se de armações de luto para officios funebres.

Bahuleiros.

Antonio Feliciano da Trindade, r. d'Ouvidor, 130.
Antonio José Cabral, rua do Sabão, 83.
Antonio José Pereira, r. do Sabão, 79.
Antonio Manoel dos Prazeres, r. do Ouvidor, 120.
Antonio Moreira dos Santos, r. dos Ourives, 139.
Francisco Fernandes Guimarães, r. do Sabão, 56 e 59.
Ignacio Giraldo Mathias & C., com fabrica de bahús, canastras e sellins de todas as qualidades, r. do Sabão, 85 e 87.
João Henrique Soares, r. do Sabão, 36.
José Ignacio da Silva, bahuleiro da Casa Imperial, trav. d'Ouv., 16 e 33.
Manoel José Ferreira, r. do Sabão, 91.

Bainheiros.

Oliveira & Telles, r. do Cano, 70. Fabríca caixinhas de fantasia para joias, faqueiros, carteiras, charuteiras, estojos para relogios e todos os objectos bordados, caixas para boticas homœopathicas no ultimo gosto e tudo que pertence a seu officio.

Leão Renault & C., r. do Cano, 65, faqueiros, caixas de homœopathia, e tudo que concerne seu officio.

Banhos Publicos.

Banhos de vapor e de saude, r. d'Ouvidor, 163.
Banhos de saude, r. Fresca, hotel Pharoux.

Barca de Banhos.

Estacionada em frente do Hotel Pharoux.

Os bilhetes se vendem com 10 por °/。 de abatimento em 30, e 20 por °/。 em 100. 400 réis por pessoa, banho de dia, ou de noite. Gratis para crianças até 6 annos. As de 6 a 10 annos pagão meia entrada.

Barca de Natação

Fundeada ao lado da Barca de Banhos.

A bordo tem entrada sómente pessoas do sexo masculino.

Todo o individuo que se transportar a bordo pagará o equivalente a um banho, excepto os preceptores ou directores de collegios que conduzirem seus alumnos.

É PROHIBIDO :

Entrar no banho sem ceroula. — Proferir palavras indecentes. — Provocar ou fazer assuadas. — Subir á tolda ou a lugar donde possa ser visto de fóra. — Embaraçar por qualquer modo as pessoas que estiverem nadando, ou tomando lições, etc.

A bordo ha um sortimento abundante de ceroulas e toalhas, e serão alugadas a quem o exigir.

PREÇOS.

Um banho	400
Uma lição de natação.	600

Abate-se 10 por % em 30 bilhetes, 20 por % em 100 ditos de banho : e em 20 de lição de natação 20 por %.

Barcos d'Agua que fornecem Agua aos Navios.

Philippe Hue & C., r. Direita, 14.

Barbeiros e Sangradores

applicão ventosas e sanguesugas.

Abel Fernandes de Oliveira, r. do Rosario, 53 A.
Alexandre José Coelho, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 24; e r. d'Alfandega, 281.
Antonio Carvalho Queiroz, largo do Paço, 10.
Antonio da Cunha Ribas, r. dos Ciganos, 7.
Antonio Duarte Claro. r. d'Ajuda, 4.
Antonio Fernandes da Silva, largo da Lapa, 4.
Antonio Francisco Martins, r. de D. Manoel, 26.
Antonio Joaquim de Souza Paredes, r. do Sabão, 116.
Antonio José Lisboa, r. dos Pescadores, 94.
Antonio José de Pinho, r. dos Latoeiros, 74.
Antonio Manoel de Oliveira, r. de S. Pedro, 39.
Antonio Pinto d'Almd.ª, r. N. do Conde, 52C. (Tem deposito de bixas.)
Antonio Ramos dos Santos, r. dos Pescadores, 59.
Balthasar & Lima, r. da Quitanda, 59, sobrado, com um elegante salão.
Francisco Antonio Pedreira, r. dos Ourives, 213.
Francisco de Aguiar Costa, r. dos Arcos, 66 B.
Joaquim José Ferreira, r. do Sabão, 233.
Joaquim Maria da Silva Lupe & C., r. da Saude, 2.
João Alves Nogueira, r. do Carmo, 39 B.
João Francisco da Costa Torres, r. dos Ourives, 34 C.
João Xavier Baldaia, r. do Hospicio, 242.
José Anastacio Pereira da Silva & C., r. da Alfandega, 2. (Tem sala.)
José Francisco de Araujo Vizeu & C., r. de S. Pedro, 139.
José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74. (É tambem dentista.)
José Joaquim Corrêa Leal & C., r. do Hospicio, 63 A.
José Lopes da Silva, r. da Prainha, 52.
José Monteiro de Azevedo, largo do Paço, 6.
José Pereira da Costa, r. dos Ciganos, 7.

Julio Borges Diniz, r. do Cano, 154.
Manoel Ignacio da Costa, r. d'Ajuda, 56.
Manoel Joaquim dos Santos, r. de S. Francisco da Prainha, 73.
Manoel José Braga, r. do Carmo, 4.
Manoel José Dias & Telles, r. Direita, 1.
Rufino Antonio Pereira, r. da Prainha, 16.
Santos & Chaves, r. do Rosario, 17.
Vicente Custodio Pereira, r. da Imperatriz, 165. Negoceia em bichas.
Viuva F. Beiral & Augusto, r. dos Pescadores, 2 A.

Bordadores de ouro e prata.

Balbino Antonio Penteado, r. d'Ajuda, 74.
Francisco Pereira da Silva, r. do Cano, 183.
Laurindo José de Souza Ferreira, r. do Cano, 45. E risca para fóra.
Um habil e antigo mestre ensina todas as qualidades de bordados por casas particulares e em collegios tanto na côrte como em todo o municipio. As lições se pagão conforme o ajuste, r. das Flôres, 52.

Bronzeadores, envernisadores e galvanisadores.

Caumont, r. da Quitanda, 68.
Francisco Antonio Pereira, r. d'Alfandega, 83.
João Moreira Tejuca, r. dos Ourives, 78.
Serafim Lopes de Souza, r. da Prainha, 51.

Cabelleireiros
e lojas de objectos de gosto para presentes, festas e ornamentos de salas.

Alexandre & Francisco Desmarais, Cabelleireiros da Casa Imperial, r. d'Ouvidor, 86; com grande sortimento de objectos de luxo.
Alexandre, r. do Principe, 120, Cajueiros.
Adolfo Baumely & C., r. d'Ouvidor, 110.
Antonio Hilaire, r. d'Ouvidor, 114.
Augusto Claude, r. d'Ouvidor, 73.
Au Petit Figaro, r. d'Ouvidor, 37, 1.° andar.
Eugenio Cassemajou, r. d'Ouvidor, 54 (fabrica cabelleiras).
Fauvarque & Léon Derouineau, r. d'Ouvidor, 66 (Fabrica de cabelleiras e tinturas famosas para o cabello).
Frederico dos Reis, r. do Lavradio, 36.
José Anastacio Pereira da Silva & C.ª, r. d'Alfandega, 2.
José Pinto Ramos, cabelleireiro dos Theatros de S. Pedro de Alcantara e de Santa Theresa, r. de S. Pedro, 248.
João Delpech, Cabelleireiro de SS. AA. II. e RR., r. d'Ouvidor, 80.
Luiz (W. J.), r. d'Ajuda, 26.
Perretier, r. d'Ouvidor, 126.
Theodoro Planelha, praça da Constituição, 40.
Teyssier & Carlos Jugand, travessa d'Ouvidor, 33, 1.° andar.

Artistas Entrançadores de Cabellos.

Beker, artista, desenhador de cabellos, r. dos Ourives, 179.
Francisco Augusto Labiche, r. dos Ourives, 21.
Gillet, artista desenhador em cabellos da Casa Imperial, r. dos Ourives, 52. Tem um escolhido sortimento de joias de ouro e cabellos.

Cafés, Botequins, Bilhares, etc.

de pevide de melancia. Esta orxata está acreditada ha 12 annos : toda a pessoa que usar della para remedio, póde mostra-la aos medicos para examina-la, para com mais facilidade usar della. O seu proprietario é José de Souza e Silva Braga, o unico que a faz e responde por toda que fôr feita, e que se venda nesta casa.

Faz tambem toda a qualidade de refrescos, assim como cajú, laranja, limão, lima, tanto em calda como em massa, com o gosto natural, só vendo a qualidade faz gosto comprar. Vende-se cada garrafa sendo em calda a 1$000, e em massa a 1$000 a libra; affiança-se ser só feito do calda do mesmo fructo e assucar. Qualquer pessoa póde experimentar antes de comprar.

Ao Bom Café, Francisco Pereira Lima, r. do Hospicio, 238 A.
Café Ecrepont, r. do Hospicio, 97 (cinco bilhares).
Café ao Commercio, de Antonio Affonso Dias (tem bilhar), r. d'Alfandega, 4.
Café Novo do Commercio (á Aguia d'Ouro), de Manoel Gomes Monteiro Chaves & C., r. d'Alfandega, 11.
Café Diacre, de Piel (tem bilhar), r. d'Assembléa, 57.
Café Impartial (tres bilhares), r. dos Latoeiros, 13.
Café Imperial, de João Mahony, r. da Valla, 86, esquina da r. do Ouvidor (tem tres bilhares).
Café do Imperio, de Guilherme Orsat, r. do Sacramento (bilhares).
Café de Italia, largo do Paço, 14; junto tem bilhares.
Café Lusitano, r. dos Pescadores, 49 (cinco bilhares).
Café de Pharoux, r. Fresca, 3 e 5. Com quatro bilhares.
Café da Praça, de Brodier, r. d'Alfandega, 8.
Café de la Rade, de Gaillard, r. Fresca, 13, e Cáes Pharoux, 13.
Café Turco, r. d'Ajuda, 9, sobrado (tem dous bilhares).
Café de Adolpho Laruelle, r. do Rosario, 138 (tem bilhares).
Café de Antonio Maria David (tem bilhares), r. do Carmo, 53
Café de Luiz Bailly, r. dos Ourives, 63 (bilhares).
Café de José de Souza e Silva Braga & Mello, r. do Hospicio, 141.
Café de José de Souza Silva Braga, r. d'Alfandega, 172 A.
Cercle du Commerce, r. Direita, 11; no sobrado tem bilhares.
Augusto C. Prengel, r. do Cotovelo, 27.
Joaquim José Gonçalves Vianna, r. dos Pescadores, 99 A (bilhares).
Café Gaillard, r. dos Ourives, 17 (tem bilhares).
Café do Passeio Publico, defronte do Passeio Publico.

Mestres Calafates.

Antonio Rodrigues Maia, r. velha de S. Francisco da Prainha.
João de Amorim, Pedra do Sal.
Joaquim da Costa Timotheo, r. da Prainha, 105.
José Cardoso, r. de S. Francisco da Prainha.
José Ferreira Campos Anjo, becco de João Ignacio, 13.
Manoel Gonçalves de Azevedo, ladeira de João Homem.

Caldeireiros.

Almeida & Oliveira, r. d'Alfandega, 18.
Coelho & Figueiredo, r. das Violas, 46.

DIDIER-LECLERC

RUA DO LIVRAMENTO, 5.

Faz tudo o que pertence à sua arte, assim como ornamentos de latão para a frente das lojas, e toda a especie de corrimãos de metal para navios e balcões; alambiques de todos os feitios para aguardente, para vapor e agua. Tem sempre um grande sortimento de canos de estanho, chumbo, e de cobre, para vapor e agua, chapas de cobre e latão, e torneiras de bronze de todo feitio para vapor, alambiques, agua e banheiras, ditas douradas e prateadas para lavatorios, de chapas de cobre, de latão, de estanho em verguinha e em barra; tudo se vende por preço razoavel.

Guinier, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 45, antiga casa do Sr. Mathey, fundidor-chumbeiro em todos os generos, fabrica de bronze, caixas de retreta-hydraulicas, torneiras de todas as dimensões para o vapor, agua, gaz e para banhos e lavatorios, valvulas de segurança, corpos de bombas e todos os artigos de cobre.
José da Costa Ferreira, r. das Violas, 44. Com loja ha 26 annos, tem cobre em chapas e obras de seu officio.
J. H. Feldhagen, r. da Assembléa, 119
José dos Santos Pinheiro & C., r. d'Alfandega, 14.
Lenoir Irmãos, r. do Sacramento 15 B, e r. do Atterrado, 6.
Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 10.
Moreira & Silva, r. da Quitanda, 171. Fazem canos de cobre, folha, zinco e chumbo, apromptão jardins, encanão agua e encarregão-se de todas as mais obras pertencentes ao seu officio.
Paulo José Delouche, r. d'Assembléa, 97.
Pedro Francisco Favier, r. dos Latoeiros, 49 (fabrica de bombas e fundição de cobre).
Pedroso & Ramos, r. das Violas, 8 e 42.

Talhos de Carne (Assougues).

Ao Grande Assougue do Bom Gosto, r. do Rosario, esquina da r. dos Latoeiros.
Antonio Machado Lourenço, r. do Sabão, 150.
Achille Guezenet & Viuva Dangoise, r. d'Assembléa, 15.
Bernardo Francisco d'Almeida, r. d'Assembléa, 22.
Christiano J. Hess & C., fornecedores da esquadra Norte-Americana, r. de D. Manoel, 11.
Christovão Brandrich, r. d'Assembléa, 7.
Coste, r. do Cattete, 3 e 32 (Boucherie Française).
Domingos Lopes de Amorim, r. da Assembléa, 19.
Felisberto Gonçalves da Silva, r. da Miseric., 7 A, e de S. Clemente, 3 C.
Francisco Hernandez, r. d'Assembléa, 2.

João Coelho de Carvalho, r. da Lapa, 39.
João Dias Arèz, r. d'Assembléa, 1 A.
João Ferreira, r. d'Assembléa, 2.
João Menditegny, r. do Cattete, 201 e 203.
João Rodrigues de Araujo e Silva, r. da Ajuda. 141.
João Suisse, r. de S. José, 6.
José Aleixo Franco, r. da Misericordia, 30.
José Gonçalves da Silva, r. da Valla, 82.
José Lourenço da Silva Bragança, r. de Bragança, 28.
José Pedro Cutat, r. d'Assembléa, 16.
J. R. Martins, r. d'Assembléa, 3.
M. J. Orsat, r. dos Latoeiros, 17.
Manoel Machado & C.ª, r. da Assembléa, 3.
Miguel Joaquim Coelho, r. da Ajuda, 183.
M. Girard (fornece para os navios), r. d'Assembléa, 2 e 4.
Pedro Dufour, r. d'Assembléa, 5 e 21.
Piot, r. da Misericordia, 10 e 18.
Raymond & Viuva Fourneau, r. d'Assembléa, 17.
Poit, salchicheiro, r. d'Assembléa, 35.
Zelino Antonio Pinto de Miranda, r. da Misericordia. 5 e 22.

Officinas de Carpinteiros e Mestres de Obras.

Antonio do Couto Souza, r. da Imperatriz, 52, e r. de S. Domingos, 2.
Antonio Dias Pinto Aleixo, praia da Gambôa.
Antonio Joaquim Ferreira de Menezes, r. da Saude, 47.
Antonio José Fernandes, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 28.
Antonio José de Souza Arêas, r. da Misericordia, 19 C.
Antonio de Padua da Silva, r. da Carioca, 94.
Antonio Pinto Monteiro, r. dos Benedictinos, 1 & 3, faz toda a qualidade de obra miuda pertencente ao seu officio, encarrega-se de fazer predios por empreitada, ou mesmo por conta dos Srs. proprietarios; é *avaliador de predios, &c.*
Antonio Tavares de Pinto, r. da Ajuda, 91.
Bernardo José de Lima, r. da Ajuda, 39.
Dionisio José Rebello, r. das Violas, 78.
Domingos Aristides Guilhem, r. d'Ajuda, 12.
Domingos da Costa, r. da Saude, 12.
Estevão Teixeira, r. dos Latoeiros, 42.
Filippe Manoel de Paiva, r. das Violas, 85.
Filippe Santiago (Avaliador de obras de Carp.º), r. das Marrecas, 9, loja.
Francisco de Freitas, Caminho Novo do Botafogo, 20 A.
Francisco José de Faria, r. da Misericordia, 33.
Francisco Pereira, r. da Imperatriz, 52. Faz tambem todos os utensilios para fabrica de chapeleiro.
Francisco Soares Pinto Couto, r. do Sabão, 241.
João Bernardo Monteiro, r. do Sabão, 131.
João Manoel de Barros, r. da Misericordia, 78.
Joaquim José Machado, Saude.

Joaquim Moreira da Silva Azevedo, largo de João Baptista, 140.
José Antonio da Silva Chaves, r. estreita de S. Joaquim, 12.
José Gonçalves Pereira Simas, r. do Fogo, 10.
José Maria da Trindade, r. d'Alfandega, defronte da igreja de Santa Iphigenia.
José Marques, r. de S. Pedro, 153.

José da Silva Motta, edifica predios e se incumbe de todas as obras relativas á sua arte, r. da Prainha, 30.
José Silverio de Araujo, r. dos Barbonos, 36.
José Soares de Oliveira, r. da Saude, 69.
Luiz de Freitas Arruda, mestre de obras de carpint.ª, r. d'Alfandega, 103.
Manoel Borges Escoto de Menezes (de mar e terra), r. da Saude, 51.
Manoel Domingos Guerra, r. das Violas.
Manoel Ferreira do Valle, r. do Principe, 18 B, Cajueiros.
Manoel Francisco de Oliveira, r. dos Pescadores, 79 e 89. Encarrega-se de toda a qualidade de obra pertencente a carpinteiro e pedreiro.
Manoel Francisco da Paixão, r. do Hospicio, 286.
Manoel José dos Santos, r. larga de S. Joaquim, 94 (obra branca).
Manoel José da Silva, r. de S. Pedro, 151.
Manoel Lourenço da Cunha, r. das Violas, 78.
Miguel Manjor (de obra nova e concertos), r. de S. José, 110.
Oswald Evans, carpinteiro inglez, incumbe-se de fazer tudo que pertence ao seu officio, travessa do Ouvidor, 6 A.
Raphael Ferreira Neves, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 33.
Ricardo José de Figueiredo, r. dos Pescadores, 90 e 92.
Sebastião José de Oliveira, r. do Principe, 88, Cajueiros (arruador da Illm.ª Camara Municipal).
Thomaz José de Oliveira, r. do Hospicio, 274.
Thomaz Marron, r. da Misericordia, 76.

Cigarreiro.

Manoel José Martins, r. da Carioca, 22.

Fabricas de Colchões e Officinas de Colchoeiro.

Antonio Joaquim Ferreira Magalhães, r. do Hospicio, 34.
Bernardo José Ribeiro da Silva, r. da Assembléa, 62.
Carlos Finet, praça da Constituição, esquina da travessa da Barreira.

Domingos Lopes de Freitas, r. de S. Pedro, 182.
Emygdio José Dias Adriano, r. do Sabão, 90.
Felizardo Bernardino de Campos, r. do Sabão, 84.
Francisco José Coelho de Faria, r. d'Alfandega, 56.
Francisco Nogueira da Luz, r. d'Alfandega, 43. Com grande sortimento de camas francezas e marquezas.
Guimarães & C., largo da Prainha, 9 A.
Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. d'Alfandega, 75.
Jeronymo de Souza Rodrigues, r. dos Ourives, 82 B.
João Gonçalves Guimarães, r. da Imperatriz, 126 A. Encarrega-se de quaesquer encommendas, tem grande sortimento de camas, meias camas, cortinados, cupolas e mosquiteiros.
João José da Costa, r. da Imperatriz, 10.
João Luiz Vieira Ramalho de Castro, r. dos Ourives, 112 A. Tem camas modernas e cortinados.
João Teixeira Rodrigues Villela, r. dos Ourives, 87. (Tambem vende cortinados, camas, &c.)
Joaquim José Martins, r. da Prainha, 20.
Joaquim de Souza Monteiro, r. do Cano, 74.
José Bento Luiz Vieira, r. da Quitanda, 172.
José Gonçalves Valle Brandão, r. do Sabão, 139.
José Manoel da Silva, r. do Cano, 74.
José Maria de Oliveira, r. d'Ajuda, 53.
José Pinto Ferreira da Silva, r. d'Alfandega, 74.
José Ribeiro Barbosa, r. do Cano, 34 e r. de S. José, 31.
José de Souza Freire, r. da Quitanda, 186.
José Villard, r. da Ajuda, 41.
Luciano Contant, r. d'Assembléa, 81, com fabrica de crina nacional da casca do côco da Bahia, com privilegio exclusivo por 10 annos.
Manoel Francisco Alves, r. d'Alfandega, 98.
Manoel da Gloria Pereira, r. d'Alfandega, 90.
Manoel José Corrêa Amaro & C., r. dos Ourives, 87.
Manoel José Lopes, r. do Cattete, 127.
Manoel Silveira Avila de Mello, r. d'Ajuda, 84.
Nogueira & Castro, r. d'Alfandega, 80, 82 e 85. (Fabrica.)

Casa de apromptar Fiambres, Assados e Marmeladas de todas as qualidades.

Francisco de Souza Fausto, travessa de S. Francisco de Paula, 14.

Concertador de Leques e Objectos d'Arte.

Perrin, r. do Ouvidor, 137 loja.

Confeitarias.

Albino Pereira de Azevedo, r. da Imperatriz, 59.
Antonio Francioni, sorveteiro de SS. MM. II., r. Direita, 9, reside r. de Carvalho de Sá. Primeiro depositario de gelo. Incumbe-se de todas

as funcções por grandes que sejão, tanto na cidade como fóra della, fornecendo todo o necessario, como roupa de mesa, porcelanas esmaltadas, ditas de crystaes finos, baixela e tudo o que pertence a iguarias, Sorveteiro e Confeiteiro, grande sortimento de vinhos, licôres, doces, conservas; tudo por preços muito commodos.
Antonio Joaquim de Souza Castro, largo da Mãi do Bispo, 14.
Antonio José Carlos Pereira de Souza, r. da Prainha, 85.
Bernardo José Rodrigues Godinho, r. d'Assembléa, 74.
Carceller, Fournier & C., confeitaria do Leão, r. do Ouvidor, 30.

Custodio da Cunha Magalhães, largo de S. Rita, 22.
Da Aguia, Deroche & C., r. d'Ouvidor, 127. Tem loja de doces finos, amendoas cobertas, fructas em calda, caixinhas de papelão para festas, xaropes refrescantes e peitoraes, licôres finos e superfinos, vinhos, aguardente, comestiveis, &c. Encarregão-se de qualquer encommenda para bailes e soirées.
Da Estrella, Francisco Ferreira das Neves & C., r. do Cattete, 129.

Felippe José Gonçalves, largo da Carioca, 10, e r. d'Assembléa, 110. Fornece bailes, saráos, casamentos e baptisados, para o que tem uma casa completa, e peritos officiaes empregados nas suas fabricas. Tambem se encarrega de qualquer encommenda de sorvetes.
Felix Tristão Pinto Saraiva, r. de S. Bento, 34.

Francisco Ferreira Leite Braga, largo de S. Domingos, 2.
Francisco José da Motta, praça da Constituição, 32.
Francisco Mazars (Ao Pão de Assucar), r. d'Ouvidor, 159. Assucar refinado, doces, licôres finos, xaropes, vinhos engarrafados, conservas alimentares, etc. Encarrega-se de encommendas.
João Raulino de Abreu, r. do Theatro, 33.
Joaquim da Costa Ramos, r. Nova do Conde, 73.
José Joaquim Alves de Aguiar, r. d'Alfandega, 244.
José Maria Alves & C., r. do Conde, 29.
José da Silveira Torres, r. da Saude, 61.
Do Braço d'Ouro, José Vicente Castagnier, r. dos Ourives, 65. Fabrica conservas alimentares e comestiveis.
Laville (A.) & C., r. do Ouvidor, 61.
Manoel Martins Nunes, r. do Hospicio, 66. Nesta casa se incumbem de toda e qualquer encommenda. O proprietario afiança a seus freguezes que está habilitado para poder servir muito bem, não só em qualidades como em preços.
Manoel da Silveira Torres & C., r. do Cotovelo, 2.
Marques Guimarães Reis & C., r. da Lapa do Desterro, 21. Nesta casa ha sempre uma grande porção de assucar refinado de todas as qualidades, bem como variado sortimento de superiores doces da melhor qualidade.
Neves & Irmão, largo do Capim, 156 a 160.
Do Pelicano, r. de S. Pedro, 110.
Soares & Mello, r. da Saude, 63.

Copeiro.

Serafim José Pereira Vianna, travessa de Santa Rita, 7.

Copistarias de Musica.

Antonio Luiz de Moura & Henrique Alves de Mesquita (Lyceu Musical e Copistaria), praça da Constituição, 79, do lado do Club.
Bento Fernandes das Mercês, copista da Capella Imperial, praça da Constituição, 17 e 19.
Francisco Manoel Chaves, r. do Cano, 193.
Theotonio Borges Diniz, r. Nova do Conde, 17, sobrado, cantor da Capella Imperial, e de varias igrejas, compositor e copista de musica de canto-chão, &c.

Lojas de Corrieiros e Forradores de Carros.

Antonio Feliciano da Trindade, r. d'Ouvidor, 130. Fabricante de tudo que pertence a corrieiro do melhor gosto, tanto por atacado como a varejo.
Antonio Manoel dos Prazeres, r. do Ouvidor, 120.
Antonio Moreira dos Santos, r. do Sabão, 110.
Caetano Miguel da Luz, r. do Senhor dos Passos, 21.

Claudio José de Oliveira, r. do Sabão, 94.
Horacio Carlos de Montreuil, r. do Lavradio, 69 A. (Armazem de ferragens para carros, carrinhos; e arreios.)
Ignacio Giraldo Mathias & C., r. do Sabão, 87.
João Pinto Ferreira Mello, r. do Conde, 67.
José Ignacio da Silva, corrieiro da Casa Imperial, trav. do Ouv., 33.
Luiz Machado de Medeiros & C., r. do Sacramento, 2.
Marcolino José da Costa (faz todas as qualidades de arreios e forros de carros), r. do Theatro, 25.
Miguel Ferreira dos Santos, r. do Sacramento, 10.

Corrieiros-enfardadores.

Antonio Francisco dos Santos Lessa & C., r. da Candelaria, 40 e 47.
Francisco Eugenio d'Azevedo & C., r. Direita, 147.
José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59. Faz tambem o melhor encerado e o mais proprío para cobrir as fazendas e resguarda-las do tempo.
Militão Honorio de Carvalho & C., r. das Violas, 40.

Curtidores.

Francisco José de Mello Souza, r. do Imperador, em S. Christovão, 5, 7 e 9, e na ilha das Moças. (R. da Quitanda, 127.)
José Kilian, Caminho de S. Christovão, 42.

Cutileiros.

Antonio Brandão, r. dos Pescadores, 85.
J. Wirz, r. dos Latoeiros, 70.
Luiz Denille, r. do Ouvidor, 135.
Vannet, r. do Ouvidor, 99.

Daguerreotypos.

Officina Imperial de Buvelot, ♔ 6, & Prat, r. dos Latoeiros, 36.
Officina de Guilherme Telfer, r. dos Ourives, 34.
Officina de Jules Casimir, por um novo systema, das 8 da manhãa até ás 4 da tarde, r. d'Ouvidor, 66, defronte do *Jornal do Commercio.*

Douradores e Prateadores.

Ambrosio Antonio da Conceição, r. do Hospicio, 188.
Antonio Camillo Dias, r. da Misericordia, 113.
Augusto Lambourg, r. dos Latoeiros, 67.
Bernasconi & C., r. d'Ouvidor, 143.
João Maximiano Mafra, praça da Constituição, 87.
J. Ruqué, dourador da Casa Imperial, r. d'Ouvidor, 123.
Pedro Rambert, r. do Theatro, 5. Encarrega-se de toda a qualidade de molduras douradas para retratos, santos, paineis; e põe como novos os dourados estragados.

N. B. Na mesma casa encontra-se tudo o que pertence á pintura a oleo, aguarella e desenho.

Por meio do Galvanismo.

Antonio Béraud, r. dos Latoeiros, 55, dourador e prateador. (Com fabrica de obras galvanisadas.)
M.[lle] Fanny Viviand, r. d'Alfandega, 83 sobrado.
Parcor, r. dos Ourives, 155.
Vicente Ferreira de Amorim, r. do Sabão, 145.

Empalhadores.

José Ignacio da Costa Figueiredo, r. do Sacramento, 21. Primeiro mestre empalhador e o mais antigo.
Sebastião José Lisboa, rua d'Alfandega, 143.

Emprezario de Calçadas.

Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, r. de Matacavallos, 57.

Encadernadores.

Agostinho de Freitas Guimarães & C., r. do Sabão, 26.
Alexandre Balmat, r. dos Latoeiros, 46.
Antonio José Gonçalves de Souza, ✠ 3, r. d'Ouvidor, 169.
Audouin, AO LIVRO VERDE, r. do Ouvidor, 122.
Bento José Pereira Soares, r. do Ouvidor, 31.
Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

Continuação dos Encadernadores.

GRANDE OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO DA EMPREZA TYPOGRAPHICA DOUS DE DEZEMBRO

PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 64, 66 e 68.

Tendo sempre bom sortimento de LIVROS EM BRANCO, não só para commercio, como para repartições publicas, e escriptas particulares; encadernando-se e brochando-se musicas, folhetins e toda e qualquer obra, com segurança, bom gosto, e por preços commodos.

Ignacio Manoel da Silva, r. do Rosario, 109.
João B. Lombaerts, r. dos Ourives, 17.
João Jacob Bender, r. dos Ourives, 127. Tem sempre um grande sortimento de livros em branco.
Joaquim José Ferreira Coelho, r. d'Ouvid., 91, esquina da r. dos Ouriv.
Jorge Leuzinger, r. d'Ouvidor, 36. Encadernação, obra solida e verdadeira.
Julio Cesar Duvivier, travessa do Ouvidor, 8.
Manoel Antonio Gonçalves de Mello, r. dos Ourives, 46.
MORANGE IRMÃOS, r. do Ouvidor, 59. Encadernadores, vendem todos os aviamentos do officio, como marroquim e papel fingindo marroquim, fechos e fechaduras para livros ricos; e geralmente tudo o que póde servir para este officio.
Neves & Mandillo, r. da Quitanda, 174.
Nuno Alvares da Silva, r. do Cano, 24.
Serafim Pereira Bastos, r. d'Alfandega, 132.
Soares & C., r. d'Alfandega, 6.

Engarrafadores de vinho.

Gilbert, travessa do Ouvidor, 19.
José Pedry, travessa de S. Francisco de Paula, 3.

Esculptores. Entalhadores em madeira.

Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105.
Antonio Francisco dos Santos, r. d'Alfandega, 155.
Caetano Manoel dos Reis, r. d'Alfandega, 187 e 196.
Joaquim Alves de Souza Alão, r. d'Alfandega, 188.
José Ferreira Maia, r. d'Alfandega, 113.
José Marques, r. de S. Pedro, 153.
Manoel Francisco dos Santos Deveza, r. d'Alfandega, 121.
Manoel Narciso de Figueiredo, r. d'Alfandega, 221.
Raphael Ferreira Neves, r. nova de S. Francisco da Prainha, 33.

Entrançadores de Arames.

Antonio Luiz Pereira, r. do Carmo, 17.
Manoel José Pedro de Faria, r. d'Alfandega, 119.

Esculptores-Formeiros.

Hilario Breissau & C., r. dos Ourives, 13 C.
José Gory, fabrica de esculptura de figuras e vasos de barro vidrados de branco e pintados, r. do Espirito Santo, 43. (Veja Fabricas.)

Esculptor e Dourador de Santos.

Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105.

Esmaltador.

Victor Guilherme Resse, r. dos Ourives, 48.

Espelheiros.

Augusto Lambourg, r. dos Latoeiros, 67.
Bernasconi & C, r. d'Ouvidor, 143.
Brot & Filho, r. d'Ouvidor, 47.
J. Ruqué, r. d'Ouvidor, 123.

Espingardeiros.

Lambert Robert, r. da Assembléa, 104.
Pedro Lavault, r. dos Ourives, 69 e 72.
Villotte, & C., r. dos Ourives, 123.
Viuva Laport & Irmão, espingardeiros de S. M. I., r. d'Alfandega, 81, esquina da dos Ourives.

Estaleiros de Construcção de Navios, etc.

Manoel Francisco dos Reis, largo da Prainha, 6.

Estaleiros de Fabrico.

Francisco Lopes de Sá, rua Nova de S. Francisco da Prainha, 28
Manoel Cura, praia da Saude, 20.
Manoel Gomes dos Santos, Largo da Prainha.
Manoel dos Santos, largo da Prainha.

Estamparias e Gravura.

Bento Fernandes das Mercês, imprensa de musica da capella e casa Imperial, praça da Constituição, 17 e 19.
Brito & Braga, travessa d'Ouvidor, 17. Com grande deposito de registos de todas as invocações.
C. H. Furcy, filho, r. das Marrecas, 4.
Felippone & C., r. dos Latoeiros, 59 (Musica).
Joaquim José Ferreira Coelho, r. do Ouvidor, 91, esquina da dos Ourives. Grava, estampa com perfeição e asseio, cartões de visita, casamento, baile, &c., &c., em alto e baixo relevo.
Jorge Leuzinger, r. d'Ouvidor, 36. (Chapas de cobre e de aço para o commercio e bilhetes de visita.)
José Ignacio Gomes Ferreira, r. dos Ourives, 140.
Julio Cesar Duvivier, travessa do Ouvidor, 8.
Ludwig & Briggs, r. dos Ourives, 142.
Salmon & C., r. dos Ourives, 60 (Musica).

Estivadores de Navios.

Custodio & Vieira, becco de João Ignacio, 9.
Ambrosio José de Mello, becco Sem Sahida, 6, Prainha.

Fabricas e Estanques de Tabaco em pó.

Antonio José Pinheiro, r. da Prainha, 72.
João Thomaz, r. da Valla, 78.
D. Maria Clara Pereira de Lacerda, r. do Carmo, 51.
Sebastião José de Carvalho, Arco do Telles, 2 e 4.
Silva & Mendes, r. dos Pescadores, 7.
Telles & Fernandes, Arco do Telles, 22.

Fabricas de Asphalto e Marmore artificial.

E. Roy & C., Asphaltista da Casa Imperial, r. de Catumby, 18 (r. do Ouvidor, 111).
Fabrica Nacional da Companhia Brasileira do Asphalto, r. da Conceição, 80. (Director: Campy.)
F. P. N. Madruga, em Andarahy; escriptorio r. das Violas, 134.
José Joaquim Ferreira Bastos.
José Maria Gomes, fabrica na Ponta do Cajú, escriptorio e deposito, r. de S. Francisco da Prainha, 39.
P. B. Mendanha, praia de Santa Luzia, 34, escriptorio r. da Valla, 186 A.
Sebastião José de Oliveira, r. da Saude, 63.

Fabricas de Azeite de sebo purificado.

Francisco Borges de Mello, r. do Sabão, 127.
Francisco Fernandes de Castro, r. do Morundú, 129, em S. Christovão deposito r. do Mercado, 23.
E. Lajoux, fabrica Imperial, deposito r. da Quitanda, 50.

Joaquim Antonio Pereira Vargas, r. d'Assembléa, 78, deposito de sabão e velas.
Xavier Cambacérès & C., fabrica em S. Christovão, deposito r. do Hospicio, 63.

Fabrica de Bilhares.

José Daugas Miranda, r. d'Alfandega, 142.

Fabricas de Banheiras.

Henriques & C., r. dos Latoeiros, 31.
Joaquim Bernardino Martins Caruncho, r. da Quitanda 188, esquina do becco de Bragança.
Madei, r. do Ouvidor, 109.

Fabrica de Burras, Balanças e Tornos.

André Perreymond, r. d'Ajuda, 92.

Fabrica de Café e Polvilho.

D. Maria Carolina de Quadros, r. da Valla, 75.

Fabrica de Caixas de chapéos

de homens e senhoras de todas as qualidades, e fôrmas de palhinha para os mesmos.
Ignacio Antonio Teixeira, r. de S. Pedro, 261.

Fabrica de Caixas de sellins.

L. Renault, r. do Cano, 65.
Pépin, r. de S. Antonio, 19. Incumbe-se de quaesquer encommendas para as provincias.

Fabrica de Cerveja.

Henrique Leiden, r. de Matacavallos defronte do n. 79, deposito, r. do Cano, 87.

Fabrica e manufactura de calçado.

Justino Sire, r. de Matacavallos, 88.

Fabricas de Camisas.

M.me de la Brière, r. do Ouvidor, 56.
M.me Cassemajou, fabrica de camisas para Senhoras, r. do Ouvidor, 54.
M.lle Rosine Long, r. dos Latoeiros, 83.

Grande Deposito de Camisas.

João Lacurte, r. dos Ourives, 34, recebe por todos os paquetes.

Fabrica Nacional de Tecidos de Algodão e de Ponto de Malha.

Alfredo S. de Gand, em Petropolis, deposito r. da Quitanda, 31.

Fabricas de primeira ordem, de Chapéos finos de seda, castor e lebre de todas as qualidades.

Antonio Joaquim Moreira Telles, r. de S. Pedro, 115.
Bernardes & Raythe, r. de S. Pedro, 51.
Braga & Rocha, r. de S. Pedro, 52, 130, 148 e 150. Fabrica de chapéos em grande escala de todas as qualidades. Mandão vir tambem chapéos da Europa.
Fernando de Lemos & C., de seda e todas as mais qualidades, deposito r. da Quitanda, 147, fabrica r. dos Ourives, 219.
Fortuné Segond, r. de S. Pedro, 40 e 77.
Hervé, r. dos Ourives, 90.
João Girard & C., r. d'Ouvidor, 117. Fabrica Imperial.
João de Lemos Pinheiro, fabrica r. da Imperatriz, 69, deposito, r. da Candelaria, 26.
José Araujo Motta, r. do Sabão, 58 e 61.
José de Calazans Outeiro, r. de S. Pedro, 120. Fabrica Nacional de chapéos á prova d'agua, dos mais antigos no Rio de Janeiro.
José de Carvalho Pinto, ✻ 4, & C., r. de S. Pedro, 68.

José Maria de Mello, r. da Imperatriz, 12. Chapéos de seda patente de pello de lebre, castores, pello de coelho, de lontra, de vigonha, rato musq, rato gonhen, e de todas as côres e qualidades.
Lemos & C., r. larga de S. Joaquim, 92, deposito r. da Candel., 26.
Lemos & Irmão, r. do Aljube, 64, deposito r. das Violas, 7.
Machado & Dias Abreu, r. das Violas, 47.
Maret & Lemos, chapéos de seda, castor, merinó, &c., r. do Ros., 92.
Roberto Augusto d'Almeida, r. dos Ourives, 205 (de lebre de todas as qualidades para homem e senhora).
Seixas & C., r. do Hospicio, 145 (de patente).
Silveira & Silva, r. de S. Pedro, 132.
Thiago Commenge, r. do Sabão, 67.

Fabricas e Lojas de Chapéos finos de castor, seda e lebre de todas as qualidades.

Antonio Barbosa de Castro, r. de S. Pedro, 122.
Antonio Ferreira Gonçalves, chapéos e bonés, lava e concerta todas as qualidades de chapéos, r. da Quitanda, 7 B.
Antonio Joaquim Moreira Telles, r. de S. Pedro, 115.
Antonio Joaquim Pereira de Castro, r. d'Ajuda, 14.
Augusto Silva & Irmão, r. das Violas, 35 D.
Basto & Filho, r. da Ajuda, 185.
Clemente José Carneiro Guimarães, r. de S. Pedro, 144.
Costa & Silva, r. de S. Pedro, 130.
Cruz & Irmão, r. da Quitanda, 184.
Desray, r. estreita de S. Joaquim, 64.
Diogo Fortunato Moreira da Silva Alvarenga, r. dos Ourives, 13 B.
Domingos Antonio, r. do Hospicio, 73.
Domingos Ferreira dos Santos & C., r. dos Ourives, 132.
Fernando de Lemos & C., r. da Quitanda, 147. Deposito.
Filippe Corrêa de Mesquita Borges, r. de S. José, 74.
Fonseca & Lemos, r. do Ouvidor, 50.
Francisco Antonio da Costa, r. de S. Pedro, 130.
Francisco Barelli, r. d'Assembléa, 80.
Francisco José Baptista Braga, r. de S. Pedro, 148.
Freire & C., r. de José, 36.
Guimarães & Sobrinho, r. do Hospicio, 56.
João Domingos da Silva, r. d'Ajuda, 3. (Deposito de chapéos francezes.)

João Izeto, r. de S. Pedro, 138, loja, r. do Sabão, 93, esquina da dos Ourives.
João José Barbosa de Castro, r. das Violas, 39.
Joaquim Carlos Pereira da Silva, r. do Sabão, 130.
Joaquim da Costa Ribeiro, r. de S. Pedro, 138.
José Antonio da Silva Guimarães & C., r. de S. Pedro, 128.
José de Calasans Outeiro, r. de S. Pedro, 120.
José de Carvalho Pinto, ✱ 4, & C., r. de S. Pedro, 68.
José Joaquim de Freitas, r. de S. Pedro, 134.
José Joaquim Moreira Freire, r. de S. José, 36.
José Maria de Mello, r. da Imperatriz, 12.
José Mendes Fernandes Guimarães, r. de S. José, 87.
Luiz Antonio da Silva Campos, r. de S. Pedro, 94.
Luiz Fortunato Pereira de Barros, r. do Hospicio, 72.
Manoel da Silva Maya, r. dos Ourives, 137.
Pereira & Castro, r. da Ajuda, 14.
Silveira & Silva, r. de S. Pedro, 132.
Victor Moret, r. d'Assembléa, 109.
Vidal, r. d'Ouvidor, 111.
Viuva Python & C., r. do Ouvidor, 113.

Fabricas de enformar e lavar Chapéos de Palha de Italia e de todas as outras qualidades.

Joaquim Guilherme, r. dos Ourives, 82 A.
Manoel Bernardes da Costa e Silva, r. do Rosario, 74, sobr. (a 800 rs.)
Richaud & Saupigue, r. do Ouvidor, 83 e 112. Tem sempre um rico sortimento de todas as qualidades para Sra. e fitas para chapéos.
Tholozan & Macedo, r. d'Ouvidor, 161.
Titeux & Deziez, fabrica de chapéos de palha, r. do Carmo, 1 D. 1.° andar.

Fabricas de Chapéos de Sol.

André Villan, r. d'Ouvidor, 89.
Augusto Legeay, r. de S. Pedro, 93.
Bonniard & Irmão, r. da Quitanda, 163 A.
Clément Mazet, r. dos Ourives, 62.
Colomb Irmãos, r. dos Ourives, 112.
Eduardo Martins & C., r. da Valla, 69.
Falque & Irmãos, r. da Quitanda, 87, e r. dos Ourives, 78 A.
Giuseppe de Paulini, r. dos Ourives, 47.
Guérin & C., r. d'Ouvidor, 33.
Isidoro Lavaissière, r. d'Ajuda, 57 B, e r. do Sabão, 179. Fabrica especial de chapéos de sol, recebe por todos os Paquetes da Europa os artigos os mais modernos e de commodo preço. Vende a varejo e por atacado.
João Baptista Gomes, r. dos Ourives, 88.
José Gross, r. d'Ajuda, 43.
Luiz Brandi Camarim, r. dos Ourives, 24.

Manoel Leite Machado, r. da Prainha, 58.
Pedro Guérin, r. da Quitanda, 169. Aprompta encommendas por atacado e a varejo por commodos preços.
Vicente Forte, r. de S. Pedro, 164.

Fabricas de Charutos de todas as qualidades e de Cigarros.

Agostinho Duarte da Silva, r. das Violas, 150.
Alonso Marques Gonçalves, r. dos Ciganos, 4.
Anselmo Martins, r. d'Ajuda, 55.
Antonio Cardoso de Almeida, r. dos Pescadores, 55.
Antonio Gomes, r. da Carioca, 110.
Antonio Joaquim de Oliveira Guimarães, r. do Sacramento, 13.
Antonio José Baptista Bastos, r. d'Assembléa, 44.
Antonio José Pedro, r. da Prainha, 45.
Antonio Martins de Souza, r. da Misericordia, 152.
Antonio Passégé, largo da Prainha, 9.
Antonio Pereira da Costa, r. dos Ourives, 22.
Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, r. Direita, 15, com armazem de fumo e charutos e outros generos de producção nacional.
Antonio Pinto Soares & Irmãos, r. d'Ajuda, 20.
Antonio Ribeiro, r. de S. Pedro, 190.
Antonio da Silva Lopes, r. da Imperatriz, 116 A.
Antonio Teixeira Ozorio, r. do Hospicio, 139 A.
Antonio Thomaz de Oliveira, r. da Carioca, 116.
Augusto Silverio de Oliveira, r. da Carioca, 12. (Tambem cigarros.)
Balthazar Martins Netto, r. do Sabão, 147.
Bernardo Pereira de Miranda, r. do Livramento, 18.
Boucher & Hornois, r. Direita, 7. Charutos de Havana, Manilha, Bahia, etc., por atacado e a varejo.
Candido José d'Almeida Valle, r. do Sacramento, 25 A.
Domingos Alves Machado & C., r. do Conde, 14.
Domingos Antonio Alves, r. d'Assembléa, 101.
Domingos Corrêa Medina, r. dos Latoeiros, 68.
Domingos José da Costa Bellide, r. d'Assembléa, 94.
Domingos Palos, r. d'Ouvidor, 165.
Domingos Soares, largo do Paço, 1, com deposito de charutos.
Eduardo Baun, r. do Cano, 112.
Estellano Marins de Souza, fabricante de charutos em particular, praia da Gambôa, 17.
Francisco Hernandez, r. da Miseric., 6, esquina da r. d'Assembléa.
Francisco José da Costa, r. d'Assembléa, 30 e 31.
Francisco José da Silva, r. d'Assembléa, 32.
Francisco José da Silva Callisto, r. de S. José, 38.
Guimarães & Coutinho, largo do Paço, 8, com armazem de fumo da Bahia e americano, tambem com fabrica de charutos; tem sempre grande sortimento de charutos da Bahia, onde continúa a vender por atacado e a varejo por preços sempre menores que em outra qualquer casa dos mesmos generos.

João Anglada, r. d'Assembléa, 6.
João José Antonio Martins, r. da Carioca, 24.
João José Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 5.
João José dos Santos, r. da Saude, 73.
João Manoel Brioso, ao Charuto Fluminense, r. do Conde, 21.
Joaquim Corrêa Ferreira & C.ª, r. da Imperatriz, 173. Grande fabrica de todas as qualidades.
Joaquim José da Cunha, r. de S. José, 42.
Joaquim dos Santos Martins, r. da Carioca, 30.
José d'Almeida Mello, r. da Misericordia, 37.
José Anglada, r. da Assembléa, 28.
José Antonio Rodrigues, r. de S. Pedro, 262.
José Bernardino da Silva, r. do Sabão, 187, casa Habanera.
José Furtado de Simas, r. do Ouvidor, 150. Fabrica de charutos denominada Estrella Habanera.
José Maria de Lizaur, r. de S. José, 26 e 28.
José Maria de Mendonça, r. da Ajuda, 58.
José Maria Peixoto, r. do Cano, 137.
José Miguel de Lizaur, r. d'Assembléa, 1.
Luiz Antonio Gonçalves Guimarães (e cigarros), r. da Carioca, 6.
Manoel da Costa Medeiros, r. do Pedregulho, 42, S. Christovão.
Manoel Ferreira da Silva Vianna, largo do Paço, 12.
Manoel Francisco da Silva, largo da Prainha, 9 A.
Manoel Ignacio de Gouvêa, r. das Violas, 134.
Manoel José Martins, r. da Carioca, 22.
Manoel José da Silva, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 3.
Manoel José Tavares, r. d'Alfandega, 176.
Manoel Marques de Oliveira, r. do Conde, 7.
Manoel Miranda & C., r. de D. Manoel, 46.
Martins & Alves, r. d'Ajuda, 55.
Martins & Sá, r. dos Ourives, 2 B.
Pascoal Palos, r. dos Ourives, 54.
Rodrigues & Simas, r. d'Assembléa 52 e 69.
Salvador Ramon (tem tambem armazem de fumo), r. do Mercado, 9.
Soares & Silva, r. Direita, 18.
Thomaz de Aquino Marques, r. de S. José, 34.
Venceslão de Oliveira, r. do Rosario, 35.
Viuva D. Maria & Filho, r. d'Alfandega, 167.

Fabricas de Chocolate, de differentes qualidades.

Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 53.
Estevão Sabatier, r. do Rosario, 65.
Filippe José Gonçalves, largo da Carioca, 10.

Fabrica de Conservas alimentares.

José Vicente Castagnier, r. dos Ourives, 65.

Fabrica de Couros envernizados, Oleados e Tapetes.

Imperial Fabrica de Oleados e Tapetes. — Luiz João Beau, praia de S. Christovão, 69: deposito r. dos Ourives, 29.

Fabricas de Instrumentos de Cirúrgia.

LUIZ DENILLE

135—RUA DO OUVIDOR—135

ENTRE AS RUAS DOS LATOEIROS E DA VALLA

Com loja e fabrica especial de instrumentos de cirurgia, unica casa para a fabricação de todos os instrumentos em geral sendo de ouro, prata, platina, metal do principe, e de aço, com toda a delicadeza á vista das proprias pessoas. Os Srs. Drs. das provincias que precisarem de algum instrumento, bastará mandar dizer o nome do instrumento ou a operação em que tem de servir.

N. B. Todos os instrumentos fabricados na minha casa afianço a qualidade, os quaes deveráõ levar meu nome e a rua.

Eduardo Gaquerel, r. do Ouvidor, 151.

Fabricas de Instrumentos de Musica.

João Pedro Alvares da Fonseca, r. de S. Pedro, 98.
Pedro José Gomes Braga, r. de S. Pedro, 116.

Fabricas de Colletes.

M.me Camille Excoffon (Ao Collete d'Ouro), r. d'Ajuda, 18.
M.me Fournel, (Fornecedora de S. M. a Imperatriz), r. dos Ourives, 56.
M.me Gudin, r. d'Ouvidor, 77.
M.me Haugonté (Ao Collete preto,) r. d'Ajuda, 10.

Fabricas de Fundas.

FUNDAS APPROVADAS PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA.

FABRICA A MAIS ANTIGA E UNICA POR TER TODAS AS QUALIDADES DE FUNDAS AS MAIS MODERNAS, E FAZE-LAS AO GEITO DO CORPO.

N. B. Todas as fundas que sahirem das minhas officinas traráõ a inscripção seguinte:

RUA DO OUVIDOR, 99, VANNET, approvado pela Academia do Rio de Janeiro.

Na mesma casa ha um sortimento de Instrumentos de cirurgia, e fazem-se cintas para barriga e polainas para a inchação das pernas.

Euzebio Rodriguez, r. d'Assembléa, 117, fabrica fundas de nova invenção privilegiada pelo Governo Imperial do Brasil.
Guinemand, r. da Quitanda, 64.

Fabrica de Gaz Hydrogenio Liquido Brasileiro.

Thomaz Binns, unico proprietario, r. da Quitanda, 46.

Fabrica de Graxa (a vapor).

Feliciano Galvão Ferreira, r. nova do Imperador; e cancella de S. Christovão, 50.

Fabricas e Distillação de Licôres, Xaropes, etc.

Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 53. Licôres, refrescos, Chocolate, café moido, etc., e tambem com armazem de assucar.
Antonio Pereira de Magalhães, r. da Quitanda, 30, e refrescos de todas as qualidades, agua imperial, espiritos diversos, etc.
Antonio Soares de Medeiros, r. d'Alfandega, 148.
Custodio da Cunha Magalhães, largo de S. Rita, 22.
José de Aguiar e Mello, travessa d'Ouvidor, 32.
José Francisco do Amaral Costa, r. do Fogo, largo do Capim.

José da Silveira Torres, r. da Saude, 61.
Magalhães & Bastos, r. de S. Pedro, 95.
Manoel José de Almeida e Silva, r. da Assembléa, 49.
Manoel de Souza Carneiro, r. da Imperatriz, 5.
Puga & Andrade, r. do Cattete, 92.
Soares & Cunha, r. d'Alfandega, 148.
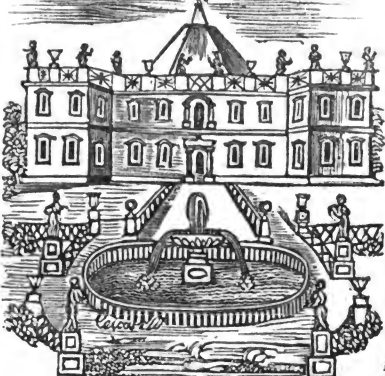
Fabrica de Machinas de Vapor, etc.

João & Francisco Miers, r. da Saude, 10.

Fabricas de Moveis.

Carlos Farinelli, r. do Cano, 75.
José Villard, r. d'Ajuda, 41.
Luiz Antonio Ferreira Guimarães, r. do Conde, 36.
Pedro Rosière, r. d'Ajuda, 48. (Veja-se a pag. 442.)

Fabrica de Ornatos.

Ornatos feitos com perfeição e gosto para chacaras, jardins, portões, terraços, platibandas e frontispicios de casas; constando de figuras, vasos, pinhas, globos, repuchos, golfinhos, bustos, leões, dragões, columnas, balaústres, capiteis e baixo-relevos; tudo de louça vidrada de tamanhos e gosto á vontade dos compradores; vendem-se e fazem-se por encommendas na fabrica nacional de José Gory na rua do Espirito Santo, 45, com privilegio exclusivo. Na mesma fabrica se tirão mascaras e levantão bustos em gesso de pessoas vivas e fallecidas com toda a semelhança, assim como se faz toda a qualidade de obra em relevo e esculptura, formas para confeiteiros e fundidores, e concertão-se peças de louça, porcelana, alabastros, vidro, barro e gèsso.

Fabricas de Papelão e Papel pardo.

Francisco Balleux, Andarahy: deposito, r. dos Latoeiros, 67.
Frederico Bel, Andarahy, e r. dos Latoeiros, 36.
Joaquim Cruz Lima, r. Nova de S. Pedro, 48.

Fabricas de Pentes.

Domingos José Martins, r. d'Assembléa, 43.
Eduardo de Lemos Vidal, r. do Hospicio, 84.
Francisco José Martins Oliveira, r. de S. Bento, 15. Nesta fabrica se fazem e concertão pentes de todas as qualidades, e bengalas de unicorne ou abeda: fazem-se e concertão-se caixas de tartaruga, etc.
José Barata dos Santos, r. do Hospicio, 124.
Luiz (W. J.), r. d'Ajuda, 29.
Manoel Martins Neves, r. dos Ourives, 191.
Méziat, r. d'Ouvidor, 121.

Fabricas de Pianos e Orgãos.

Augusto Bingen, r. do Conde, 19.
C. F. A. Röhlcke, r. de S. Pedro, 244 e 246. Tem sempre um lindo sortimento de Pianos, e recebe qualquer encommenda de concerto.
João Claudino Muinello, r. de S. Antonio, 19, sobrado.
João Jacob Schlegel, r. do Cano, 217.
Maguin, fabríca, concerta e afina, r. do Cano.
Pedro Guigon, com fabrica de Orgãos e Pianos, r. de S. José 62 e 64.
Pedro Klaes, travessa de S. Francisco de Paula, 7.
Victor Préalle & Vicente Pflaumer, r. do Theatro, 17. Tem sempre um lindo sortimento de pianos.

Fabricas e depositos de Rapé.

Aréa Preta, da imperial fabrica de Meuron & C., deposito, r. do Sabão, 10.
Nap. Meuran & C., com fabrica de rapé, r. do Rezende, 24, deposito r. do Hospicio, 58. *Rapé Novo Princeza Superior igual ao verdadeiro Princeza de Lisboa, rapé Hamburgo nacional grosso e fino, Virginia grosso e fino, e rapé francez grosso e fino.*
Fabrica de rapé de João Paulo Cordeiro, filho, r. Nova das Larangeiras, 5 A: unico deposito r. Direita, 56.
Deposito completo de todas as qualidades de rapé, e rapé viajado, de João de Magalhães Pinho Leão, r. da Candelaria, 37.
Rapé genuino Princeza da fabrica de Lisboa, unico deposito, r. d'Alfandega, 61.
Rapé Princeza da Bahia, amarellinho, principe, grosso e meio grosso da fabrica de Estevão Gasse: deposito r. da Quitanda, 137.
Rapé Princeza do Rio, da fabrica de Joaquim José Pereira Guimarães & C., r. da Imperatriz, 82 A.
Rapé amarellinho, de Corrêa Rocha, deposito, r. da Candelaria, 4.
Rapé S. Sebastião e Princeza do Rio de Janeiro, de Antonio José Baptista Bastos, r. d'Assembléa, 44.
Rapé de todas as qualidades das fabricas mais acreditadas do Rio de Janeiro como Meuron, Paulo Cordeiro, etc. de José Luiz Martins, r. d'Alfandega, 15 A.

Fabricas e Depositos de Sabão, Oleos, etc.

Antonio José Pereira de Carvalho, praia de S. Christovão, 67.
Bento José Fernandes, praia Formosa, 97. Deposito, r. da Imperatriz, 82 A.
Dias & Oliveira, praia do Sacco do Alferes, 119.
Francisco Fernandes de Castro, S. Christovão, rua do Morundú, 129, deposito r. do Mercado, 23.
João Eduardo Lajoux, r. do Conde, 1, r. da Assembléa, 78, e largo de S. Rita, 14.
José Francisco Rodrigues da Silva, praia de S. Christovão, 55. Deposito r. Direita, 165.
José Maria de Sá, fabrica a vapor de sabão e vélas, praia Formosa, 161. Escriptorio, r. Direita, 34.

Lopes & Silva, fabrica de sabão amarello e branco, vélas e azeite, praia Formosa, 97. Deposito r. de S. Pedro, 36.

Luiz Francisco da Silva, vulgo Luiz dos Passarinhos, r. do Murundú, 6, junto da Praia de S. Christovão. Deposito r. Direita, 94.

Manoel Caetano de Lima & C., r. Nova do Conde, 55. Deposito r. do Sabão, 30.

Moura & Bastos, Ponta do Cajú, 61. (sabão e potassa). Deposito becco das Canôas, 1, Prainha, r. do Rosario, 54. Encarregado das vendas, Joaquim José Domingues.

Sarmento & Cunha, r. do Sabão, 126 (e pomada).

Fabricas de Seges, Carros, Carruagens, Carrinhos, &c.

Ambroise & C., r. dos Arcos, 4.

Augusto Falconnet, r. do Cattete, 65. Tem sempre carros novos e em meio uso, caleches, cabriolets a quatro rodas e tilburys por preços muito razoaveis, afiançando sua boa construcção. Recebe qualquer encommenda a respeito da dita officina, e faz os concertos e reformas que pertencem á mesma.

Baptista Temmermaens, tem sempre um grande sortimento de carros dos mais modernos, e recebe qualquer encommenda que diga respeito á sua fabrica, r. do Lavradio, 65.

Carlos Lacoste, praça da Constituição, 63.

Carlos Schultz, r. do Senado, 41.

Corrêa & Irmão, r. da Carioca, 77. (Segeiros.)

Frederico Strümpfner, r. do Senhor dos Passos, 44.

Guilherme de Suckow, travessa de S. Francisco de Paula.

H. Chausson, r. do Cattete, 2.

Horacio Carlos de Montreuil, r. do Lavradio, 69 A. (Armazem de ferragens para carrinhos; e arreios.)

J. B. Baledent, r. do Lavradio, 15.

J. Bastien, Campo d'Acclamação, 37.

João Lavignasse, r. do Cattete, 183 A. Tem sempre um sortimento de carros novos e dos mais usados, e faz todos os concertos e encommendas relativas á sua officina.

Joaquim José Fernandes & C., r. da Conceição, 44 A.

José Carneiro Dias Guimarães, Aterrado.

Madureira & Leal, largo da Sé, 24.

Manoel Joaquim Bernardes, r. do Cattete, 13.

Marcos José Armando, fabricante de seges da Casa Imperial, r. do Hospicio, pegado á igreja do Sacramento, reside r. do Sacram., 6.

Martin Lacoste (de caixas de carruagens), r. dos Arcos, 40.

Mermets, r. do Lavradio, 14. Tem sempre um grande sortimento de carros novos, e recebe qualquer encommenda a respeito da mesma fabrica.

Pedro Porte, r. dos Barbonos, 33 A.

Rõhe Irmãos, r. Nova do Conde, 132, fabricantes de seges, carruagens e arreios de todas as qualidades e do gosto mais moderno; proprietarios do privilegio exclusivo da fabricação dos carrinhos de

duas rodas chamados *Timons balancés*, reconhecidos pela sua duração, segurança e excellente commodidade.

Rouanet & C., cáes da Gloria, 12.

Trindade & C., r. d'Alfandega, 157. Fabrica de seges, carros, &c., onde se fabrica e concerta com a maior segurança e bom gosto tudo quanto pertence a este estabelecimento.

Fabrica de fôrmas e utensilios para sapateiros e corrieiros.

Breissan & C., r. dos Ourives, 13 C. (A São Crispim.)

Fabrica de Vélas de Sebo, &c.

Alexandre de Almeida Moreira (tambem de azeite de sebo), r. da Ajuda, 77.

Antonio José Barbosa Guimarães & C., r. d'Alfandega, 339.

Antonio José Moreira Junior & C., r. Velha de S. Francisco da Prainha, 97.

Antonio Ferreira Dias Torres, r. do Rosario, 8.

Castro & Pinto, r. da Imperatriz, 125.

Francisco Borges de Mello, r. do Sabão, 127.

Francisco Fernandes de Castro, S. Christovão, r. do Morundú, 129 (Tambem azeite de sebo). Deposito r. do Mercado, 23.

Jeronymo Jacintho de Almeida, r. do Rosario, 130.

João Eduardo Lajoux (tambem fabrica imperial de vélas estearinas), praia dos Lasaros.

João Ferreira de Andrade & C., r. da Valla, 77.

José Francisco Rodrigues da Silva, praia de S. Christovão, 55.

João Luiz Pimenta, r. da Prainha, 100.

João Manoel Barbosa Barros, r. do Cano, 207.

Joaquim Antonio Pereira Borges, r. da Assembléa, 78.

José del Vecchio, praia de S. Christovão, 63 (vélas purificadas).

José Maria de Sá, praia Formosa, 161. Escriptorio r. Direita, 34.

José Mendes de Almeida, r. do Principe, 56. (Tambem de azeite de sebo.)

José Moreira da Cruz, r. do Rosario, 8.

José Pimentel & C., r. da Imperatriz, 110.

Manoel Caetano de Lima & C., r. Nova do Conde, 55.

Manoel Joaquim Moreira da Rocha, r. do Hospicio, 142.

Manoel José Fernandes de Macedo, r. do Hospicio, 170.

Sarmento & Cunha, r. do Sabão, 126 (e pomada).

Fabricas de Vinagre.

Antonio de Almeida e Silva, r. da Misericordia, 62.

Guimarães Silva & C., r. do Fogo, 77, frente ao largo do Capim.

João Henrique Habbert, r. do Aljube, 24.

Fabricas Diversas.

Agua de Labarraque. — L. J. Bardy, r. de S. Christovão, 121, vende em porções e em avulso, mais em conta do que em qualquer outra parte.

Algodão — Fabrica de *S. Pedro d'Alcantara* de fiar e tecer algodão de Joaquim Diogo Hartley, ✠ 3, ♁ 6, Andarahy Pequeno, chacara do Portão Vermelho.

Algodão — Fabrica *Nacional de S. Aleixo.* Deposito em casa de Nathaniel Sands & C., r. d'Alfandega, 20.

Aguas Mineraes — Approvadas pela Academia Imperial, travessa do Ouvidor, 2.

Bronze — Caumont, r. da Quitanda, 68 — Gaillard, r. do Cano, 93.

Burras e Cofres fortes — A. Perrimond, r. do Carmo, 37.

Canotilhos, fios e galões de prata, ouro e seda, fitas, chamalote e ouro batido para dentistas e douradores, e outros artefactos de ouro e prata — Fructuoso Luiz da Motta, ♁ 5, & Filho, r. do Hospicio, 239 A.

Escovas e vassouras — r. dos Latoeiros, 74.

Fios de ouro, canotilhos e lentijolas de ouro fino — Antonio José de Lemos, r. de S. Leopoldo, 57.

Graxa de lustro em potes e em latas, Tinta de escrever, Agua de Colonia, Cera de lustro, etc. — Guimarães & Magalhães, r. dos Latoeiros, 48.

Laminação de chumbo e estanho para rapé, caixas de chá e qualquer outro uso — Antonio dos Santos Cardoso, r. Nova do Principe, 93.

Lapidar brilhantes. — Domingos José d'Oliveira Mello, Caminho Novo do Botafogo, 20 B.

Luvas — D. Carlota Cabral, r. dos Ourives, 39.

Panno de algodão grosso — Fabrica Nacional de S. Aleixo. Luiz Morand, gerente e administrador. Deposito r. d'Alfandega, 20.

Pomada — Sarmento & Cunha, r. de S. Pedro, 126.

Productos chimicos e pharmaceuticos — A. Gary & C., r. de S. Clemente, 80. Deposito travessa do Ouvidor, 19.

Rolhas — Gilbert, travessa do Ouvidor, 19.

Soccar arroz — Viuva Pacheco, r. de S. Bento, 16.

Varios tecidos — franjas, cordões, borlas &c., de Ignacio Bruguera, r. d'Ajuda, 27.

Velame de Navios — Lourenço Justiniano Jardim, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 27.

Vidros — Fabrica privilegiada, propriedade da Viuva Folco (Manoel Lombos), r. da União, 11, na Gambôa; deposito, r. do Carmo, 63.

Ferradores.

Bourrel & Bergerucq, r. do Fogo, 21.

Corment, r. de S. Christovão.

Joaquim Teixeira de Mattos, largo do Machado. (E' alveitar examinado.)

José Moutinho dos Reis, r. dos Ciganos, 64. (E Alveitar.)

Officinas de Ferreiros e Serralheiros.

Alberto Scheurer, r. d'Assembléa, 59.
Antonio José Gomes Marques, r. da Praia da Saude, 14.
Antonio Vicente Ferreira, r. da Imperatriz, 25.
Barneche, r. do Rosario, 126.
Carlos Beltmer, Aterrado, 11.
Carlos Leclerc, r. do Hospicio, 158.
Duarte de Jesus Macedo, r. da Saude, 38.
Francisco de Souza Ferreira, r. da Prainha, 71.

FRANCISCO PEIXOTO DE CASTRO

Rua dos Ourives, 64, e Rua do Rosario, 101.

Serralheiro e Cutileiro. Faz varandas para a frente de predios de diversos gostos, grades para escadas, cancellas e portões, grades para a frente de chacaras e tudo o mais que pertence á sua officina com perfeição, segurança e promptidão.
Frontin, r. do Carmo, 8.
Gaillard, r. do Cano, 93.
Gaspar Albrecht, r. d'Assembléa, 107.
Guimarães & Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 41.
Jacob Boebunke, r. do Senhor dos Passos, 23 e 25.
João Baptista Dall'Orte, serralheiro machinista da Casa Imperial, r. Larga de S. Joaquim, 201, e r. de S. Pedro, 335.
João Ferreira Galheiros, r. de S. Clemente, 17.
João Ferreira da Silva Alves, ferreiro da Casa Imp., r. do Aterrado, 146.
João Lopes da Silva Martins, r. do Sabão, 108.
João Müller, r. de S. Christovão, 54.
João Vicente Ferreira, r. das Violas, 110.
Joaquim José Luiz, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 43 F.
José Antonio de Araujo Junior, r. Nova de S. Franc. da Prainha, 43.
José Antunes da Silva, r. da Imperatriz, 25.
José Ferreira da Campa Lordello, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 15.
José Furtado de Simas, r. da Prainha, 59.
José Hubert, r. do Cano, 211.
José Vicente Lisboa, r. de S. Francisco da Prainha, 27.
Lenoir Irmãos, r. do Aterrado, 6, e r. do Sacramento, 15 B.
Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 10.
Manoel Antonio de Souza, r. de S. Pedro, 195.
Manoel Francisco Pedroso, r. das Violas, 50.
Manoel Gervasio, r. da Conceição, 48.
Manoel Lopes da Silva, r. das Violas, 43.
Mathias Francisco Gomes, r. de S. Francisco da Prainha, 61. (Maritim.)
Miguel Couto dos Santos, r. da Imperatriz, 53. Tanto de mar como de terra, na cidade e fóra.
Moreira & Arouca, r. da Valla, 34.
Peixoto, r. dos Ourives, 64.
Pedro Barneche, r. do Rosario, 126.
Pinto & Ferreira, r. da Prainha, 97.

Salomon, r. do Cano, 103.
Santos & Nogueira, r. d'Assembléa, 11.
Silva & Ferreira, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 25.
Silvestre Martins Pires & C., r. dos Barbonos, 11.
Vicente Francisco Moreira, r. da Valla, 34.
Vicente Laurent, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 40, onde se acha sempre em sua casa um completo sortimento de cofres de ferro batido, a obra mais perfeita que se póde achar nesta côrte.
Zefirino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 14, com ferraria montada para toda a obra que pertence a ferro.

Fabricas de flôres de panno e de pennas.

M.[me] Catharina Aitken, travessa do Ouvidor, 7.
M.[me] Dubois, r. d'Ouvidor, 103.
M.[me] Emilia, r. do Hospicio, 45.
M.[me] Marianne Veuve Labbé, r. d'Ouvidor, 65 A.
M.[me] Theresa de Souza, r. do Rosario, 96, 2.° andar.

Fogueteiros.

J. L. G. Barreira, com fabrica fóra da côrte, r. das Violas, 89.
José Antonio Dutra, r. do Fogo, 44.
Thomaz José da Cunha, r. de S. Diogo, 42.

Fundidores de Metaes.

A. Guinier, fundidor, chumbeiro, r. de S. Francisco da Prainha, 45.
Agencia de fundição em Inglaterra, Low Moor, r. dos Pescadores, 41.
Antonio José Gomes Marques, r. da Praia da Saude, 14.
Florindo Gonçalves Coelho & filhos, r. de S. Lourenço, 44.
Francisco Antonio Pereira, r. d'Alfandega, 83, fundição de bronze e outros metaes, tem sortimento de lustres, candelabros, serpentinas, &c., fabrica de apparelhos para gaz.
Fundição de ferro na Ponta da Arêa, com escriptorio, deposito e agencia na rua Direita, 52.
José Hubert, r. do Cano, 211, fundidor em cobre e latão para todos os utensilios de seges e carroças.
José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 63.
Lenoir Irmãos, Aterrado, 6, ao pé da ponte, r. do Sacramento, 15 B.
Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 10.
Manoel Coelho Moreira, r. do Sabão, 50.
Serafim Lopes de Souza, r. da Prainha, 51.

Fundidores de Sinos.

Antonio Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 77.
Florindo Gonçalves Coelho & Filhos, r. de S. Lourenço, 44, deposito r. da Prainha, 69. Fabrica de fundição de Sinos, e toda e qualquer obra de cobre, bronze ou chumbo para navios.
José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 63.

Fundidores de Typos.

GRANDE DEPOSITO DE TYPOS

E DE TODOS OS OBJECTOS PERTENCENTES A TYPOGRAPHIA.

RUA D'ASSEMBLÉA, 83.

LUIZ THOREY

Proprietario deste estabelecimento, tem um grande e variado sortimento de typos ordinarios e de fantasia, vinhetas, emblemas, filêtes, guarnições systematicas, interlinhas, e tudo o que pertence á fundição, ao gosto mais moderno, e vindo da sua fundição de Paris.

Na mesma casa achão-se igualmente todos os pertences de uma imprensa, como prélos, tinta, tinteiros, caixas, ramas, ponturas, armações e fôrmas de rôlos, brossas, enviesados, cunhos, bandulhos, &c. &c.

O annunciante encarrega-se de mandar vir de França typographias completas, em cinco mezes, contados do dia da encommenda, e tudo afiançado.

GRANDE FUNDIÇÃO E ARMAZEM DE TYPOS

DE P. SECRETAN & E. BOUCHAUD,

RUA DA AJUDA, 76.

Tendo consideravelmente augmentado o material de nossa officina, podemos fornecer aos Srs. typographos uma grande variedade de typos de fantasia, vinhetas modernissimas de todos os generos, como igualmente uma rica collecção de emblemas.

Acha-se sempre prompta no nosso armazem grande quantidade de sortes sobre todos os corpos usados, tambem prelos de Stanhope, novo systema, tinta de imprimir, primeira qualidade; caixas francezas, ramas, rametas, guarnições de rolos, fôrmas de rolos, cunhos, biseaux, regretas, brossas e todos os pertences da arte typographica.

N. B. O specimen de nossa fundição estará prompto em fins de Janeiro.

Funileiros, Latoeiros, Fundidores e Picheleiros.

D. Adelaide Maria da Annunciação, r. da Quitanda, 11.
Antonio José Gomes dos Reis Araujo, r. do Rosario, 127, esquina da r. dos Latoeiros.
Antonio Ferreira Martins, r. de D. Manoel, 46 A.
Antonio Galdino Bento de Macedo, r. dos Ourives, 77. (Cobre telhados de zinco.)
Antonio de Lemos, r. do Rosario, 110.
Antonio Pereira Machado, r. do Sabão, 72.
Antonio Soares de Oliveira, r. de S. Pedro, 85 A.
Antonio Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 77.

Assumpção & Rios, r. do Livramento, 3 e 5.
Augusto Silverio de Oliveira, r. da Carioca, 12.
Bernardino José Martins Caruncho, r. dos Pescadores, 87.
Costa & Graça, r. dos Latoeiros, 87. Fazem canos de cobre, de zinco, &c.
Custodio Ferreira dos Santos, r. de S. Pedro, 123 A.
Domingos Guedes Fortes, r. do Hospicio, 88. (Faz todos os ornamentos para Igrejas), trabalha em canos de cobre.
Francisco Candido da Costa, r. das Violas, 35 B.
Francisco das Chagas Araujo, r. da Saude, 59
Francisco José da Silva Maia, r. do Rosario, 123.
Francisco Xavier Soares, r. da Quitanda, 191.
Henriques & C., r. dos Latoeiros, 31 e r. do Ouvidor, 133 B, esquina da r. dos Latoeiros.
Jacintho Antonio da Silva, r. dos Latoeiros, 35.

JERONYMO PINTO DA COSTA.

Faz tudo o que pertence á sua arte, e encarrega-se de encanamentos de cobre, zinco e folha de Flandres; não só com toda promptidão, como por preços razoaveis; r. da Prainha, 46.
João Ignacio de Souza Valente, ✠ 6, r. dos Latoeiros, 52.
Joaquim Antonio Pinto, r. dos Latoeiros, 41.
Joaquim Bernardino Martins Caruncho, r. da Quitanda, 188 e becco de Bragança, 32. Lojas e fabricas de funileiro, e vernizes de todas as qualidades: fabríca toda e qualquer obra de folha de Flandres, cobre, estanho, zinco e chumbo. Grande sortimento de bahús, banheiras, meias banheiras, bacias para banho, e finalmente todos os objectos concernentes a estes estabelecimentos.
Joaquim José Gonçalves, r. do Rosario, 111. (E negociante de vender cunhetes de folha de Flandres de todas as qualidades.)
José de Almeida Dias, r. d'Assembléa, 42 B.
José Agostinho Gonçalves, r. dos Latoeiros, 72 A.
José Antonio Martins Maia, r. dos Latoeiros, 80.
José Pereira Coelho, r. de S. José, 12.
José Petit, armazem de lampeões de todas as especies, r. dos Ourives, 37.
José Rodrigues de Assumpção Brasileiro, r. do Livramento, 3 B.
José dos Reis de Oliveira, r. dos Latoeiros, 86.
José dos Santos Pinheiro & C., r. d'Alfandega, 14. (Em liquidação.)
Leonardo Antonio de Castro, r. do Cano, 3.
Luiz Loriot, r. da Quitanda, 65.
Macedo, funileiro e lampista, fabricão-se e concertão-se banheiras e bahús ou outra qualquer obra pertencente ao mesmo officio, cobrem-se telhados de zinco, fazem-se encanamentos de folha, zinco, chumbo e cobre, &c., r. dos Ourives, 77.
Madei, Funileiro-Lampista de Paris, *Casa do Anjo*, r. d'Ouvidor, 109.
Manoel Alves Marques, r. do Rosario, 50.
Manoel Ignacio Teixeira dos Santos, r. nova de S. Pedro, 74.
Manoel Joaquim Rodrigues & C., r. da Imperatriz, 128 A.
Manoel Joaquim da Silva Loureiro, r. dos Latoeiros, 82.
Manoel Lopes da Silva, r. das Violas, 43.
Manoel Luiz Soares, r. do Rosario, 108.

Manoel Moraes Coelho, r. de S. Pedro, 108.
Manoel Ribeiro de Lemos, r. do Rosario, 99.
Mourot, r. dos Ourives, 68. Lampeões e todos artigos de casa.
Moreira & Silva, r. da Quitanda, 171. Fazem canos de cobre, &c.
Pedroso & Ramos, r. das Violas, 8 e 42.
Pires & Araujo, r. dos Latoeiros, 73.
D. Polydora Ludovina Gonçalves Pragana, r. do Rosario, 127.
Roberto Pereira de Azeredo Coutinho, becco dos Barbeiros, 10.
Theodoro Antonio de Andrade, r. dos Ourives, 126.
Thomaz Joaquim Martins, r. da Misericordia, 42.
Verissimo Ignacio de Souza Valente, r. da Carioca, 11.
Viargues, r. do Ouvidor, 88.

Gaioleiro.

José Antonio Selva, r. da Assembléa, 125.

Gravador em vidros.

Domingos Encrennaz, r. da Ajuda, 38.

Hoteis e Casas de pasto.

Angelo Squassafichi, no Paraiso Fluminense, r. Nova do Conde, 170.
Anselmo Fernandes, casa de pasto, r. da Prainha.
Antonio Affonso Dias, casa de pasto *ao Commercio*, r. d'Alfandega, 4.
Antonio Francisco de Oliveira, casa de pasto, r. do Conde, 11.
Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco do Alferes, 10. (Casa de pasto denominada «Ao Gambá.»)
Antonio Oliveira Machado Sampaio, r. do Mercado, 7, com fundos para o Arco do Telles, 6, casa de pasto e botequim.
Antonio Ramalho da Silva, casa de Pasto, r. dos Ourives, 51.
Augusto C. Prengel, *Nacional Hotel*, café, bilhar, Kegelbahnen, Bar, Lunch and Bowling salon, r. do Cotovelo, 27.
Casa de pasto *Restaurant*, praia do Botafogo, 72. Aluga quartos.
Carvalho, r. da Valla, 27.
D. Marques Pires, casa de pasto, r. de S. José, 124.
Ferdinand Waltz, hospedaria, becco da Fidalga, 5.
Hotel *Americano*, de Ramon Benito Peres, largo do Paço, 3.
Hotel *do Coqueiro*, de Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 6.
Hotel *Damiani*, r. d'Ouvidor, 155.
Hotel *dos Estrangeiros*, de Francisco Lumau, largo do Cattete, 1, ao pé da ponte. Alugão-se no mesmo aposentos grandes e pequenos por preços commodos, com ou sem a comida. Este estabelecimento offerece uma vista magnifica para o mar, e reune todas as commodidades para banhos.
Hotel *da Europa*, Ribaud & Pareto, r. do Carmo, 69, esquina da r. d'Ouvidor.
Hotel *do Lima*, largo da Imperatriz.

Hotel *Navarro*, em Andarahy Pequeno.
Hotel do *Nicola*, de Nicóla Bafico de Santiago, Campo d'Acclamação, 9.
Hotel *da Praça do Commercio*, de Ravot, r. d'Alfandega, 8.
Hotel *do Norte*, de Antonio Francioni, sorveteiro de SS. MM. II., r. Direita, 9. Incumbe-se de qualquer funcção, tanto de iguarias como para bailes, e aluga tudo o que fôr necessario para o dito serviço.
Hotel *Pharoux*, r. Fresca, 1, 3 e 5, e cáes Pharoux, 1, 3 e 5.
Hotel *do Prazer*, r. d'Alfandega, 172.
Hotel *Ravot*, de Bricet, r. do Ouvidor, 163.
Hotel *Recreio Commercial*, de Motta, Pereira & Silva, r. dos Ciganos, 68.
Hotel *de França*, largo do Paço, 14.
Hotel *da Tijuca*, na descida para o rio da Cachoeira depois de passar a Boa Vista, Roberto Bennett (r. da Quitanda, 111).
Innis Johnston, Caminho Novo de Botafogo, 12.
J. J. Espenschied, casa de pasto e botequim, r. da Quitanda, 2, sobrado.
Jacques Abrahão Lecesne, filho, r. do Cano, 48, casa de pasto e café.
Louis Barbelane, r. d'Assembléa, 46.
Lienhard, r. da Ajuda, 22.
Luiz Joaquim Alves de Sousa & José Vaz da Costa, r. de S. Pedro, 238.
Manoel Gomes Monteiro Chaves & C., casa da *Aguia de Ouro*, novo café do Commercio, r. d'Alfandega, 11.
Manoel Joaquim Ferreira da Silva, casa de pasto, r. dos Ourives, 51.
Manoel Joaquim Nogueira Vianna & Antonio Mesquita, r. da Princeza, 133, (Caj.)
Manoel dos Santos Pereira Ramos & Irmão, r. da Valla, 62, casa de pasto.
Mendes Irmão & Lemos, casa de pasto, r. d'Ouvidor, 6.
Victorino João Sobreiro, casa de pasto, r. do Cano, 48.
Victorino José de Medeiros, Lagôa de Rodrigo de Freitas, em frente do Jardim Botanico.

Jardineiros vendedores.

A CASA DA CHINA

N.º 18, RUA DA CANDELARIA EM FRENTE À EGREJA.

Agencia para a venda de mudas e plantas indigenas ou exoticas, aclimatadas no paiz, por eguaes preços ao que o proprio cultivador as vender no seu jardim: o conhecimento e a pratica do agente lhe proporciona poder escolher melhor do que nenhum outro a especialidade em que cada um dos ditos cultivadores commerciantes sobresahe.

Na rua do Conde n.º 67 vendem-se plantas, arbustos e flôres em vasos, caixões, etc., etc. Recebem-se encommendas e fazem-se de prompto ramos, bouquets, festões e grinaldas para festividades religiosas e ornamentos de salas e bailes. Na mesma casa se vendem cyprestes de todos os tamanhos para ornamentos de sepulturas nos campos santos.
Binot, jardineiro, florista e cultivador, Petropolis. Para informações, r. do Ouvidor, 47.
José Marcellino da Costa e Sá, r. da Princeza, 10 (Cajueiros).

Manoel Rodrigues de Almeida Junior, r. dos Invalidos, 40. Jardim onde se fazem ramos, bouquets, grinaldas, corôas, etc., para festividades religiosas, e ornamentos de salões e bailes. Vendem-se tambem cyprestes, murtas e varios arbustos de todos os tamanhos.
Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 106 (Cajueiros.)
Mauricio José Ferreira, r. do Andarahy, 7.
M. Rangel & P. Moser, estabelecimento de horticultura, r. do Andarahy Pequeno, 34; deposito r. da Princeza, 90 (Cajueiros).
Nap. Meuran & C., com jardim de flôres, r. do Rezende, 34, faz ramos, bouquets e grinaldas de todas as qualidades, e vende plantas em vasos de qualquer quantidade. Deposito na r. do Hospicio, 58, onde se recebem as encommendas e se vendem sementes afiançadas de flôres e hortaliças.
Ramos de flôres, r. de S. Clemente, 70.

Laboratorio Metallurgico

DE FUNDIR, ENSAIAR E AFINAR METAES PRECIOSOS.

Compra e vende os mesmos.

Caetano da Rocha Pacova, r. d'Alfandega, 144.

Lampistas.

Custodio Ferreira dos Santos, r. de S. Pedro, 123 A.
Domingos Guedes Fortes, r. do Hospicio, 88.
Henriques & C., r. do Ouvidor, 133 B, esquina da r. dos Latoeiros, e r. dos Latoeiros, 31.
J. J. Viargues, rua do Ouvidor, 88. (Loja do Bule Monstro.)
J. M. Madei, r. d'Ouvidor, 109. (Casa do Anjo.)
J. Petit, r. dos Ourives, 37.
Ao Lampeão Maravilhoso.—Luiz Loriot, funileiro-lampista, r. da Quitanda, 65. Com grande sortimento de lampeões, lustres, serpentinas, suspensões para bilhares das mais modernas, machinas de fazer café e agua gazosa, seringas-machinas, torcidas, vidros, azeite e qualquer concerto de lampeão.
Macedo & C., Funileiros e lampistas, r. dos Ourives, 77. Fabricão-se e concertão-se banheiras e bahús ou outra qualquer obra pertencente ao mesmo officio, cobrem-se telhados de zinco, e fazem-se encanamentos de folha, zinco, chumbo, &c.

Lapidarios.

Antonio José da Costa Herreiro (de pedras de côr), r. do Castello, 5.
Augusto José de Carvalho, ✠ 3, ✪ 5, lapidario da Casa Imperial (de brilhantes), r. dos Ciganos, 24.
Domingos Encrennaz (de vidros e crystaes), r. d'Ajuda, 38.

Lavadeiras e Engommadeiras de roupa fina.

M.me Barbet, r. dos Barbonos, 13.
M.me Jourdain, r. do Engenho Velho, 39.

Lavrantes em Metaes.

Depaux, r. do Ouvidor, 124.
Domère, r. do Ouvidor, 102.
Rufino de Oliveira Souza & Miguel Augusto Teixeira, r. das Violas, 124.
Trichon, r. dos Ourives, 67.

Lithographias.

Brito e Braga, travessa do Ouvidor, 17.
C. H. Furcy, filho, r. das Marrecas, 4.

Joaquim José Ferreira Coelho, r. do Ouvidor, 91, esquina da dos Ourives. Imprime e grava tudo quanto é relativo a esta arte.
Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.
Ludwig & Briggs, r. dos Ourives, 142.
Martinet, r. d'Ajuda, 113 (desenho para todos os generos).
Pedro Victor Larée, r. Direita, 44.

Fabrica de Batefolha.

José Francisco Augusto da Silva, becco dos Afflictos, 6.

Machinistas e Bombeiros.

Antonio José Gomes Marques, r. da praia da Saude, 14.
Carlos Leclerc, r. do Hospicio, 158.
Didier Leclerc, r. do Livramento, 5.
João Baptista Coulaud, praia da Gambôa, 18.

JOÃO BAPTISTA DALL'ORTO.

Rua Larga de S. Joaquim, 201, e Rua de S. Pedro, 335.

Serralheiro Machinista da Casa Imperial, faz e compõe machinas e engenhos de toda a qualidade, relogios de torres, portões, gradiamentos, como toda a ferragem para predios.
João & Francisco Miers, r. da Saude, 10, fabricão engenhos e caldeiras de vapor, machinas de serrar, engenhos de assucar, &c.
J. H. Feldhagen, r. da Assembléa, 107.
José Hubert, r. do Cano, 211.
Lenoir Irmãos (antiga casa Fleury), fabrica na r. do Aterrado, 6, e deposito na rua do Sacramento, 15 B.
Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 10, encarrega-se de fazer engenhos de moer canna, ferragens de serraria, ventiladores, descascadores e obras de caldeireiro e bombeiro.
Paulo José Delouche, r. da Assembléa, 97.

R. G. RAMSAY,

ENGENHEIRO HYDRAULICO E MACHINISTA,

RUA D'AJUDA, 50.

Tem deposito de machinismo hydraulico e sanativo, encarrega-se de encanamento d'agua para lugares publicos e para casas particulares, como tambem de fazer toda e qualquer obra relativa ao seu officio. Tem outrosim um escolhido sortimento de latrinas inglezas, fixas e portateis para casas, navios e outros lugares; e bidés, ourinoes de parede e lavatorios para casas, escriptorios, &c., &c., bombas para poço, de alta pressão e para regar jardins; chumbo e estanho, em barra, lençol e canos.
Vicente Laurent, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 40.

Fabricas e Officinas de Marcenaria.

Affonso Colin, r. d'Ajuda, 25.
Agostinho José Ignacio da Costa Figueiredo, r. d'Alfandega, 103.
Alexandre Olivier Bouillat, r. d'Assembléa, 98; fabrica tambem bilhares e moveis.
Antero da Cunha Barbosa, r. d'Ajuda, 78.
Bento Domingues Possas, r. d'Ajuda, 96.
[illegible]to José Corrêa, r. do Senhor dos Passos, 49.
[illegible]l, r. d'Assembléa, 71 A.

Bernardo José Alves de Oliveira, compra e vende trastes novos e usados, r. da Valla, 14.
Carlos Barckow, r. dos Barbonos, 22.
Carlos Farinelli, r. do Cano, 75, faz trastes e mobilias de todas as qualidades.
Carlos Poplineau, r. do Cano, 64.
Cassan, r. da Assembléa, 85.
Conrado Bickel, r. do Hospicio, 129.
Domingos Aristides Guilhem, r. d'Ajuda, 12. Encarrega-se de obra de pedreiro.
Estevão Teixeira, r. dos Latoeiros, 42.
Fabrica de Luiz Antonio Ferreira Guimarães, r. do Conde, 36.
Felicien Beaudigny, r. d'Assembléa, 114, especialidade de modelos de fundidor, e concertão-se pianos.
Felix José do Amaral, r. d'Alfandega, 109.
Felizardo Bernardino de Campos, r. do Sabão, 84.
Francisco José de Barros, r. dos Ciganos, 38 e 40.
Frederico Schaaf, r. do Cano, 61.
Gainberteau, r. do Cano, 179.
Jeanti Dubrouil, r. da Assembléa, 100.
Jeolas, r. dos Ourives, 63.
João Éverard, r. d'Assembléa, 79.
João Machado, r. d'Alfandega, 93.
Joaquim Dias Torres, r. d'Alfandega, 94.
Joaquim José de Oliveira, r. d'Alfandega, 107.
Joaquim José de Souza Lemos, r. d'Alfandega, 88.
Joaquim Marques dos Santos Albergaria, r. d'Alfandega, 95.
Joaquim de Oliveira Mattos, r. da Imperatriz, 39.
Jorge Liedlich, r. de S. José, 19.
José Antonio da Silva Chaves, r. estreita de S. Joaquim, 12.
José Cordeiro de Carvalho, r. d'Alfandega, 194.

José Domingues Passos, r. de S. José, 14.
José Francisco de Faria & C., r. d'Alfandega, 118.
José Linoies, r. da Prainha, 90.
José Maria Mendes, r. de S. José, 3.
José Victorino Vasconcellos, r. dos Latoeiros, 25.
Julio Perrot, r. d'Alfandega, 73.
Lalanne & Darnaud, r. da Quitanda, 42.
Léger (Francisco Julio), marceneiro da Casa Imperial, r. dos Our., 40.
Leibach (Martin), r. d'Ajuda, 80; tambem recorta, embute em madeira, metal, marfim e madreperola, firmas, ornatos e qualquer desenho que se queira.
Manoel Antonio Cantarino, r. das Violas, 107.
Manoel Francisco Alves, r. d'Alfandega, 98.
Manoel Francisco de Oliveira, r. dos Pescadores, 79 e 89.
Manoel da Gloria Pereira, r. d'Alfandega, 90.
Manoel José da Cruz & C., r. d'Alfandega, 119.
Manoel Maria Tavares, r. d'Alfandega, 92 e 99.
Manoel do Nascimento Mendes & Irmãos, r. de S. José, 3.
Manoel Rodrigues Gil, r. do Cano, 70.
Müller, r. do Cano, 135.
Nogueira & Castro, r. d'Alfandega, 80 e 84.
Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 6 A. Faz qualquer obra do interior de um navio com promptidão; caixilhos, caixas, soccadores de café, rodas d'agua e armações de loja.

PEDRO ROSIÈRE

48 RUA D'AJUDA 48.

Tem sempre um bom e lindo sortimento de trastes fabricados na sua officina, conforme os gostos mais modernos, e que se vendem por preços muito moderados.

Pedro Sauvelade, r. da Assembléa, 67.
Pierre Sartou, r. de S. José, 44.
Polycarpo Barbosa de Azevedo & Irmão, r. de S. Pedro, 314.
Placido Martiniano Pestano, r. d'Ajuda, 33.
Raphael Ferreira Neves, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 33.
Sisenando José da Costa Figueiredo, r. d'Alfandega, 110.
Tiburcio da Silva Lisboa, r. d'Ajuda, 49.
Vicente José Mauricio, r. de S. Pedro, 259.

Mestres Canteiros.

Felix Agostinho da Cunha Pinheiro, r. do Principe (Cajueiros).
Juliot, r. d'Ajuda, 71.
Luiz Antonio da Silva, r. da Princeza, 158 (Cajueiros).
Manoel José da Silva, praia Formosa, 183, com estabelecimento no morro de S. Diogo.

Officina de Marmores.

Modistas e Costureiras.

M.lle Amélie Sollier, r. d'Ajuda, 5. Com grande sortimento de colletes e chapéos de palha de todas as qualidades, para senhoras.
M.me Barat, r. do Ouvidor, 82, sobrado.
M.me Bernardes, r. do Rosario, 74, sobrado.
M.me Brisson, r. d'Ajuda, 49.
M.me Carolina Remy, r. dos Ourives, 101.
M.me Carolina Destas, r. d'Ouvidor, 100.
M.me Catherina Dazon, r. do Ouvidor, 97 (casa em Pariz).
M.me Delmas, r. da Quitanda, 34.
M.me Dujardin, r. da Quitanda, 45.
M.me Eugenie Didot, r. d'Ouvidor, 130.
M.me Emma da Costa, r. dos Latoeiros, esquina da r. do Ouvidor.
M.me Félicie Laurent, r. do Conde, 39, 1.º andar.
M.lle Flécheux, r. da Quitanda, 71.
Casa de F. Paquet, r. do Ouvidor, 64.
M.me Guénée, r. dos Ourives, 18.
D. Guilhermina Leopoldina Monteiro Cabral, r. dos Ourives, 13, 2.º andar.
M.me Gudin, r. do Ouvidor, 77.
M.me Heruville, travessa do Ouvidor, 25.
M.me Hortense Etienne, r. da Imperatriz, 57.
M.me Hortense Lacarrière, r. d'Ouvidor, 68.
M.me Huré, r. do Ouvidor, 105, sobrado.

M.me Julia Giraud, r. dos Ourives, 38.
M.me Julia Gueffier, r. do Ouvidor, 119.
M.me Lenoir, r. d'Ajuda, 62.
M.me Luiza Savelly, r. dos Ourives, 19.
M.me L. Siebs, r. do Ouvidor, 72.
M.me Perrin, r. d'Ouvidor, 137.
M.me Petiout, r. do Catette, 36.
M.lle Rosine Long, r. dos Latoeiros, 83.
M.me Selima Guerren, r. d'Ouvidor, 53, sobrado.
M.me Sophia, r. do Hospicio, 196.

Officina de Pintura, Dourados e Encarnação de Imagens.

J. M. MAFRA

Faz-se toda a qualidade de dourados para igreja, etc. Apromptão-se encommendas para fóra. Praça da Constituição, 87.
Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105.

Negociantes de Ouro, Prata e Pedras preciosas, Lojas de Joias e Ourives Fabricantes e cravadores.

Alexandre Demilleeamps, r. de S. Pedro, 110.
Antonio Joaquim Fernandes Peixoto, r. dos Ourives, 177.
Antonio Joaquim Peixoto de Magalhães, r. de S. Pedro, 107.
Antonio José Maria Soares, r. das Violas, 133.
Antonio José da Silva Pinto, r. dos Ourives, 91.
Antonio José de Souza e Almeida, ✠6, & Filho, r. dos Ourives, 161.
A. Mariez, r. dos Latoeiros, 44. (Cravador.)
Antonio Marques Lameiras & Sobrinho, r. dos Ourives.
Augusto Charpentier, r. dos Ourives, 131.
Barbosa Velho & C., r. dos Ourives, 135.
Baret, r. dos Ourives, 114.
Becker, r. dos Ourives, 179, tambem faz obras em cabellos.
Bennassi (A. C.), r. d'Ouvidor, 78.

qualquer motivo lhes desagradar. Tendo o annunciante estabelecido em Paris uma OFFICINA DE OURIVES DE PRATA, dirigida por um seu irmão, recebe por todos os paquetes obras de prata fina para presentes, de baptisados, casamentos, dias de annos, serviços de mesa, de chá, etc., etc. Recebe ordens para mandar vir de Londres (onde tem correspondencia com um dos primeiros Ourives), quaesquer objectos concernentes ao seu negocio com as mesmas condições porque o fazem as casas inglezas.

Compra ouro e prata velha, pedras finas brutas e lapidadas.

Camille Béral, r. dos Ourives, 59.
Canard, r. dos Ourives, 125.
Carlos Destas, r. dos Ourives, 120.
Carlos Fournier, r. dos Ourives, 136.
Carlos José de Souza, r. dos Ourives, 195.

Christiano Roth, r. do Cano, 59.
Claudino José Barbosa, r. dos Ourives, 92.
Claudino José de Vasconcellos, r. dos Ourives, 44.
Coulon, r. d'Ajuda, 65.
Cruz & Mattos, r. dos Ourives, 97 A.
Domingos Farani, r. dos Ourives, 58. Ourives Joalheiro da Casa Imperial e Capella.
Domingos Monteiro Bastos, r. dos Ourives, 34.
Eduardo Meyrat, r. do Ouvidor, 94.
Evaristo Moreira Torres, r. dos Ourives, 157.
Faria & Azevedo, r. dos Ourives, 189.
Fortunato Rodrigues da Silveira, r. dos Ourives, 150.
Fournel, Ribeiro & Fanzeres, r. dos Ourives, 28.
Francisco Antonio Cesar & C., r. dos Ourives, 32.
Francisco Duarte Graça, r. dos Ourives, 148.
Francisco Gonçalves da Silva Guimarães, r. dos Ourives, 146.
Francisco José Avena, r. dos Ourives, 111.
Francisco José da Cruz, r. dos Ourives, 97.
Francisco Luiz de Moraes, r. dos Ourives, 151.
Francisco Pires dos Santos, r. dos Ourives, 181.
Geyer & Meyer, ourives esmaltadores, r. dos Ourives, 26.
Gillet, r. dos Ourives, 52, artista desenhador em cabellos, da casa Imperial; tem armazem de joias de ouro e cabellos.

Girardot, pai, r. de S. Pedro, 104.
Guillobel&C., ourives esmaltador, recebe obras deParis, r. d'Ajuda, 17.
Henrique José Pontes, r. da Valla, 143.
Henrique Prins, r. do Hospicio, 40.
Héruville, r. dos Ourives, 77 A.
Ignacio Ribeiro Chaves, r. do Sabão, 117.
João Antonio Coelho Guimarães, r. das Violas, 95.
João Francisco Moreira Leal, r. dos Ourives, 78.
João Militão de Oliveira Pinto & Irmão, r. dos Ourives, 87 C.
João Moreira Tejuca, fabricante e galvanisador, r. dos Ourives, 78.
João Pereira Baptista, r. dos Ourives, 21 A.
João de Souza Carneiro e Cruz, r. dos Ourives, 171, ourives fabricante de obras de prata, vende objectos de prata e ouro; incumbe-se de encommendas para fóra, e compra ouro, prata e pedras preciosas.
J. D. Revol, r. dos Ourives, 133.
Joaquim José Barbosa & Irmão, r. dos Ourives, 129.
Joaquim José Palhares & Filho, r. dos Ourives, 83.
Joaquim Marques Lameiras, ourives fabricante, r. dos Ourives, 104.
Joaquim Taussia de Bellido, r. dos Ourives, 96. (Diamantista).
José Alves Pinheiro Velloso, r. dos Ourives, 171.
José Antonio da Costa Bahia, r. dos Ourives, 98.
José Baptista Lopes, r. dos Ourives, 100.
José da Costa Ramos, r. dos Ourives, 89.
José Custodio Magalhães Bastos, r. das Violas, 97.
José Ferreira Guimarães, r. de S. Pedro, 97.
José Francisco do Nascimento, r. dos Ourives, 113.
José Gonçalves da Silva Guimarães & Irmão, r. dos Ourives, 146.
José Joaquim de Menezes, r. dos Ourives, 143. (Esmaltador.)
José Joaquim Pires, r. dos Ourives, 30.
José Maria Cabral, r. dos Ourives, 87 A.

José Pinto Fernandes de Souza, r. dos Ourives, 201.
J. P. Baptista, fabricante, ao Cordeiro d'Ouros, r. dos Ourives, 21 A.
José Teixeira Candido, r. do Sabão, 98.
Justino José Gonçalves Quita, r dos Ourives, 149.
Juvanon, r. dos Ourives, 50, (Ourives Fabricante).
...arthe, r. dos Ourives, 138.
...no José de Oliveira, r. dos Ourives, 109.

Lebellot, r. dos Ourives, 45. (Fabricante, recebe obras de França, de ouro de lei, e encarrega-se de qualquer encommenda.)
Luiz Hermanny, r. dos Ourives, 105.
Luiz Vieira Pereira, r. dos Ourives, 130.
Manoel Antonio de Azevedo, r. dos Ourives, 106.
Manoel Domingues Nogueira & C., r. dos Ourives, 27.
Manoel José Rodrigues Braga (vende brilhantes e joias preciosas), escriptorio, ladeira do Castello, 8, 1.º andar, nos dias uteis das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.
Manoel Ribeiro Guimarães, r. dos Ourives, 203.
Manoel Ribeiro da Silva Porto & Filho, r. dos Ourives, 119.
Manoel Theodoro Xavier, ✠ 3, Joalheiro da Casa Imperial, r. dos Ourives, 193, avaliador da junta do commercio.
Nicoud Irmãos, r. de S. Pedro, 27.
Onofre Vinci, r. dos Ourives, 173.
Parcor, r. dos Ourives, 155, dourador e prateador por meio de galvanismo. Vende e compra ouro e pedras finas.
Patricio Ricardo Freire, ✠ 3, ✠ 6, r. dos Ourives, 85. Negociante de ouro, prata e brilhantes.
Pedro Nolasco Benevidez, r. Nova de S. Pedro, 106.
Rosario & Irmão, r. dos Ourives, 167.
R. Fischer & Irmão, r. dos Ourives, 116.
Saturnino Lopes Pereira Chaves, r. dos Ourives, 108.
Serafim Sebastião d'Almeida & C., r. dos Ourives, 94.
Verissimo Alves Barbosa, r. dos Ourives, 183.
Victor Guilherme Resse, ourives esmaltador, Fabricante de condecoraçõesda Casa Imperial. Tem sempre sortimento de obras de brilhantes e de phantasia dos ultimos gostos.
Victorino da Silva Moreira de Meirelles, r. dos Ourives, 47.
Zefirino José da Silva, r. dos Ourives, 102.

Fabricas de Pão e Padarias.

Agostinho Moreira da Silva, r. da Prainha, 33, e r. da Lapa do Desterro, 13 A.
Amédée Carruette, ✠ 3 de P., ✠ 3, fornecedor dos naviosda marinha de guerra estrangeira, r. de D. Manoel, 19 A.
Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 49.
Antonio Francisco Ruas, r. d'Ajuda, 40.
Antonio Joaquim da Silva Valente, r. de S. Pedro, 86.
Antonio José da Silva Coelho, r. d'Ajuda, 151.
Antonio Leite de Castro, r. do Carmo, 67.
Antonio Rebello Gonçalves Ramos, r. dos Ourives, 49.
Antonio Rodrigues de Souza, r. da Imperatriz, 153.
Arnaldo Pinto de Castro, r. da Misericordia, 47.
Bento Martins Farrula & C., r. de S. Pedro, 57, tem rosca, biscouto de todas as qualidades, bolachinhas, bolachas, &c.
Brulatou (Estienne), padaria franceza. Pão de todas as qualidades, e grande sortimento de roscas, biscoutos doces, bolachas e bolachinhas, &c., r. da Carioca, 119.

Campagnac, r. do Cattete, 229.

Carlos Karcher, r. do Livramento, 22 e 28. Recebe e executa com promptidão encommendas para navios, e fabrica todas as qualidades de bolacha.

Custodio da Rocha Leão, r. larga de S. Joaquim, 100. Pão de todas as qualidades, biscoutos, bolachinha americana e a particular rosca de — Barão.

Domingos Barbosa Maciel. r. da Imperatriz, 38.

Domingos Fernandes Cardoso, praia da Saude, 5.

Eduardo Steinmann, r. do Fogo, 51, fabríca bolacha para embarque e pão de centeio.

Francisco José Rodrigues de Oliveira, r. de S. José, 83.

Jacintho Rodrigues dos Santos & C., r. d'Assembléa, 12.

João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 41.

João Gomes Pinto Ferraz, r. da Prainha, 26.

João Gustavo de Frontin, r. nova de S. Pedro, 73.

João José Matheron, r. do Ouvidor, 144.

João Julio Lajoux, largo de S. Rita, 14.

João Machado da Costa, Rocio Pequeno, 24.

João Martins Vianna, r. da Candelaria, 28.

João Pereira de Andrada, ✠ 2, ✪ 6, r. do Cano, 33.

João do Rio Alves, r. do Cattete, 56, pão, roscas, biscoutos, bolachinhas e farinha.

Joaquim de Mello Ferreira, r. Nova do Sabão, 55. Faz toda a qualidade de pão, biscouto, rosca e bolacha.

Joaquim de Souza Pinto, r. d'Ajuda, 52.

José Alcover, r. nova do Conde, 121. Fabríca pão de todas as qualidades, assim como o muito bem feito pão crioulo e biscoutos de todas as qualidades, e bolachinhas americanas feitas por machina.

José Antonio Carneiro & C., r. do Rosario, 29.

José Barbosa Maciel, r. Direita esquina do becco de Bragança.

J. E. Lajoux & C., r. do Conde, 1.

José Ferreira Cabral, r. do Lavradio, 70 e 120, mora 122.

José Ferreira Callau, successor de Luiz Gonçalves da Silva, r. do Ouvidor, 128, tem toda a qualidade de biscoutos, roscas, bolachinhas e bolacha para embarque.

José Gonçalves Vianna da Silva, r. da Misericordia, 14 A.
José Joaq. de Barros, r. da Misericordia, 12, e r. nova de S. Pedro, 88.
J. J. Lajoux, largo de Santa Rita, 14.
José Joaquim Maia, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 31, Padaria Nacional.
José Joaquim de Mattos, r. do Pedregulho, 18, S. Christovão.
José da Silveira Bitancourt junior, r. dos Barbonos, 70.
José Pereira Magalhães, r. da Saude, 19.
Julio Bernardino de Souza, S. Christovão, r. do Pedregulho, 56.
Luiz Gonçalves da Silva, ✠ 3, ✪ 5, fabríca pão, roscas, bolachas e biscoutos de todas as qualidades, nas suas padarias, Mataporcos, 58, e Engenho Velho, 105.
Luiz José Leite, r. do Cano, 121.
Manoel Alves Corrêa & C., r. do Carmo, 59.
Manoel Antonio Antunes & C., r. de S. Pedro, 124.
Manoel Francisco dos Santos Guimarães, r. do Hospicio, 173.
Manoel José Carvalho de Abreu, r. do Hospicio, 60.
Manoel Martins Costa, r. do Carmo, 59. (Negocio de Farinha de Trigo.)
Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 4.
Montes & Ribeiro, r. nova de S. Francisco da Prainha, 13.
P. Brunet, Padeiro, Fornecedor da Casa Imperial, r. da Misericordia, 34 e 36.
Pedro Firmino Delmilhac, padaria mecanica, r. da Misericordia, 16.
Philippe Pfalzgraff, r. do Principe (Cajueiros), e r. dos Invalidos, 86.
Thiago Mir Ferrer; r. dos Ciganos, 11. Faz todas as qualidades de biscoutos e bolachas finas e de embarque, tudo por machina, assim como o verdadeiro pão crioulo e mais qualidades superiores.
Vicente José de Souza Pinto, r. da Quitanda, 187.
Victorino Pereira Amaral & C., r. d'Ajuda, 151.
Viuva Masson & Filhos, r. da Quitanda, 54, fabríca bolachinhas americanas e toda a qualidade de bolachas para embarque.
Viuva Pfalzgraff & C., Fornecedores da Casa Imperial, largo da Carioca, 18.
Viuva Teixeira, r. do Rosario, 61.
Zabedeo Jacomo Tasso & Martins, r. do Sabão, 134.

Pavimentos de marmore, azulejos e obras d'agua.

Antonio Pires Franco, r. do Aljube, 51.

Pedreira.

Viuva Almeida & Filhos, proprietarios da pedreira de S. Diogo, travessa das Saudades, 10.

Pedreiros, Mestres de Obras.

José Domingues, r. da Princeza, 131 (Cajueiros).
Vallet, r. d'Assembléa, 76 (fogões de todas as qualidades).

Pintores scenographicos de decorações.

João Ignacio da Silva Freitas, r. d'Assembléa, 10, 2.° andar.
Raphael De Agostim, Campo de S. Christovão, 11.

Pintores de casas, seges, taboletas, letreiros e Forradores de papel.

Antonio José Rodrigues Borges Landim, travessa da Pedreira da Conceição, 3. Pintor de Casas, forrador de papel e dourador.
Caraguel, r. de S. José, 109.
Carlos, *imita* bronze, madeira e marmore, r. do Lavradio, 59.
Cohendoz, r. d'Ajuda, 32, letras e tudo o que pertence a pintura.
Domingos Aristide Guilhem, r. dos Latoeiros, 12.
Domingos José Gonçalves Regua, encarrega-se de toda e qualquer obra pertencente á sua arte, r. do Senado, 5.
Dupire, r. do Cano, 71.
Eduardo Gaillard, r. dos Ourives, 4.
Francisco Kerth, r. da Conceição, 13, pinta carruagens, taboletas de lojas, &c., com a maior perfeição e por commodos preços.
Gustavo Delamarre, r. dos Latoeiros, 32.
Ignacio Francisco Gomes Jardins, r. do Theatro, 25.
J. C. Augusto Röhe, encarrega-se de decorações tanto de theatros como de casas, a fresco, a oleo e a colla; imita bronze, madeira e marmore; faz pinturas de fantasia, transparentes para janellas, e forra salas com papel, r. do Engenho Velho, 37. Tambem recebe encommendas na r. Nova do Conde, 132, e r. do Hospicio, 42.
João Lavignasse, r. do Cattete, 64.
José Joaquim de Oliveira, r. d'Assembléa, 90.
Julio Etienne, r. dos Latoeiros, 13. Faz qualquer qualidade de letra com perfeição, attributos e brazões de armas.
Luiz Antonio da Silva Batalha, pintor, dourador e forrador de papel, encarnador de imagens, quadros, &c., r. de S. José, 69.
Manoel Henriques de Castro Figueiredo, r. das Violas, 70.
Pedro Rambert, encarrega-se de tudo o que pertence á sua arte; tem sempre sortimento de tintas e bexigas para retratos; r. do Theatro, 5.
P. Simon, r. do Cano, 87.
Peyre, r. de S. Antonio, 14.
Sorel, r. dos Latoeiros, 39.
Torquato Luiz Regado, r. do Principe, 60 (Cajueiros).
Vicente Ferreira de Amorim, r. do Sabão, 145.

Polieiros.

João de Oliveira junior, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 17.
Viuva Nascimento, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 10.

Preparador de Objectos de Historia Natural.

Antonio Joaquim dos Santos, r. da Prainha, 94.

Quartos e Salas para alugar.

João Baptista Maillot, r. dos Barbonos, 29.
Rua de Catumby, 18, ha sempre boas salas e quartos mobiliados para alugar, dando-se comida querendo, criado para o serviço, tendo uma boa chacara para recreio, estribaria, cavallos e carro.
Rua do Carmo, 1 D.
Rua do Engenho Velho, 37 A, sobrado e chacara para passear.
Rua das Larangeiras, 2.
Rua Nova do Imperador, 16.
Chacara no principio de Catumby Grande, 7, alugão-se quartos e ha commodidade para banhos quentes e frios, e carros para conducção.
Rua Nova do Conde, 170.

Refinações de Assucar.

Agostinho Sommier, r. do Lavradio, 134.
Aguiar & C., r. d'Alfandega, 244.
Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 53.
Antonio Joaquim de Souza Castro, largo da Mãi do Bispo, 14.
Antonio José Carlos Pereira e Souza, r. da Prainha, 85.
Antonio José Ramos, r. do Cano, 21.
Bernardo José Rodrigues Godinho, r. d'Assembléa, 74.
Caetano Antonio Ferreira, r. das Violas, 96.
Custodio da Cunha Magalhães, largo de S. Rita, 22.
Felix Tristão Pinto Saraiva, r. de S. Bento, 34.
Fernando da Costa Andrade, r. do Cattete, 92.
Filippe José Gonçalves, largo da Carioca, 10.
Francisco Ferreira Leite Braga, largo de S. Domingos, 2.
Francisco Ferreira das Neves & C., r. do Cattete, 129.
Francisco José da Motta, praça da Constituição, 32.
João Rodrigues de Lima, praia da Saude, 22.
Joaquim da Costa Ramos, r. Nova do Conde, 73.
José da Silveira Torres, r. da Saude, 61.
Manoel Martins Nunes, r. do Hospicio, 66.
Manoel da Silveira Torres & C., r. do Cotovelo, 2.
Matheos de Souza e Silva & C., r. de S. Francisco da Prainha, 53 A.
Neves & Irmão, r. de S. Pedro, 156 a 160.

Regeneração

De objectos quebrados (louça, porcelana, jaspes, vidros).

Domingos Encrennaz, r. d'Ajuda, 38, grava em crystal e vidro, gruda porcelana, alabastro, &c. Tem tambem fundição de metal, galvanisa em ouro e pratêa toda a sorte de metaes.

Lojas de Relogios de Algibeira e de Parede e Relojoeiros.

A. B. Camacho, r. Direita, 118.
Adolpho Bossu, r. da Quitanda, 164.
Alexis Piloux, r. dos Ourives, 147. Tem sortimento de relogios de todas as qualidades, correntes, chaves d'ouro, &c.
Antonio Joaquim Soares Porto, becco das Cancellas, 5, 1.° sobrado: concerta, compra e vende relogios de chronometro, de patente e horizontaes de ouro e prata, inglezes e suissos, de primeira qualidade, debaixo de todas as condições do comprador.
Antonio José Azevedo, r. da Assembléa, 96.
Augusto Dubois, r. dos Ourives, 103.
Augusto Le Barbenchon, r. dos Ourives, 73 B.
Bailly, r. dos Ourives, 71.
C.e C.ie Chatenay, grande deposito de relojoaria ingleza e da Suissa, r. dos Ourives, 118.
Carlos Gustavo Perret (Suisso), r. d'Ajuda, 21.
Carlos Philippe Tissot, r. do Cano, 123, junto à da Valla.
Celestino Faller, r. d'Assembléa, 61.
Chatelain (L. S.), r. dos Ourives, 107.
Domingos José Pires Vianna, r. do Livramento, 16.
E. Brochard, r. dos Ourives, 120
E. Guénée, r. Direita, 4. Tem um escolhido sortimento de relogios inglezes e suissos, correntes, chaves de ouro, &c.
Eduardo Jeanneret, r. do Ouvidor, 27 A.
Eduardo Meyrat, relojoeiro da Casa Imperial, r. d'Ouvidor, 94.

FELIX FAVRE

RUA DOS OURIVES, 76.

Tendo relações com um dos mais afamados fabricantes de relojoaria de Genebra na Suissa, de que um de seus filhos está em a casa do Rio de Janeiro: tem sempre um sortimento do que ha de melhor em relogios de ouro e prata, meios chronometros, patentes, horizontaes; ditos a que se dá a corda e acerta-se sem auxilio de chave, tanto para homens como para senhoras. Não se devem confundir estes relogios afiançados com os sem numero de relogios ordinarios que ordinariamente se vendem com prejuizo dos compradores, e que não são senão falsificações dos de Genebra. Na mesma casa se achão tambem relogios de parede e de cima de mesa, correntes riquissimas e do melhor gosto, sinetes elegantes e muito modernos, breloques, &c., &c. Faz concertos de quaesquer objectos que dizem respeito à sua arte. Tambem encarrega-se de mandar fabricar qualquer encommenda pertencente ao dito genero.

Frederico Spann, r. dos Ourives, 23.
Hanriot, r. dos Ourives, 153, defronte da sachristia de S. Pedro. Tem sortimento de relogios inglezes, suissos e francezes.
Hime & C., Relojoaria Ingleza, r. do Hospicio, 20 A. Agentes de M. I. Tobias & C., de Liverpool.

Continuação dos Relojoeiros.

HONORÉ BAILLYCOMTE

71 RUA DOS OURIVES 71.

Tem um sortimento completo de tudo o que diz respeito a esta arte. Tem relogios de parede de todas as qualidades e tamanhos, e os fabrica caso se lhe exija; caixas de relogios de jacarandá, vinhatico e pinho envernisado; reguladores de differentes classes, e com grandes despertadores; relogios quadrados ou octogonos para salas de jantar, de algibeira inglezes, de Genebra, suissos horizontaes, de ouro e prata, prateados ou de prata dourada, esmaltados ou guarnecidos com diamantes para homens e senhoras; grande escolha de correntes de ouro, prata, e prata dourada, de sinetes, e chaves das fórmas e feitios mais modernos. Completo sortimento de relogios de mesa de Paris, de primeira qualidade, de marmore, bronze dourado, com musica de duas até doze differentes peças, despertadores de todas as qualidades e fórmas.

OBJECTOS DE OPTICA.

Oculos de alcance, de theatro, de algibeira de todas as classes, e aperta-narizes de ouro, prata dourada, de tartaruga ou de marfim, do mais moderno gosto, etc., etc.

Todos estes artigos, sahindo das primeiras casas da Europa e comprados com dinheiro á vista, são vendidos afiançados e a preços muito baixos. Encarrega-se de toda a especie de concertos, seja de relogios de igreja ou de algibeira.

JOSE' KAHN

LARGO DO PAÇO, 12, E RUA DIREITA, 2.

Tem sempre um grande sortimento de relogios horizontaes patentes, suissos e inglezes de ouro e prata, meios chronometros, assim como um lindo sortimento de correntes, chaves e sinetes de ouro e prata do ultimo gosto, por preços muito razoaveis. Encarrega-se de todos os concertos os mais complicados com toda a brevidade e perfeição.

José Ferreira de Castro Macedo, r. da Misericordia, 19.
José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 56.
Julio Boulte, r. d'Ouvidor, 90 A. Tem grande sortimento de relogios de parede, mesa e algibeira, de ouro e prata, caixas com musica, joias, &c.; concerta e faz tudo que pertence a estes ramos.
Le Neveu, r. do Cano.
Luiz Huguenin, r. dos Ourives, 159, tem sortimento de relogios de todas as especies, chronometros inglezes e suissos.
Luiz Jáques & Filho, r. d'Ouvidor, 125.
Mathias Hummel, r. d'Assembléa, 105.
Nicoud Irmãos, r. de S. Pedro, 27.
Norris (Roskell), r. Direita, 24.
Pedro Lépine, r. de S. Pedro, 142.

P. Simonard, r. dos Ourives, 66. Deposito de relogios meios chronometros Inglezes e de Genebra, correntes de ouro de lei de Paris, faz todos os concertos pertencentes a relojoaria.
Thomas Daly, relojoeiro Inglez, r. dos Pescadores, 71.
Viandiers, r. dos Ourives, 126.

Salchicheiros (Charcutiers).

Poit, r. d'Assembléa, 35.
Raymond & Viuva Fournaud, r. d'Assembléa, 17.

Fabricas de Calçado e Lojas de Sapateiro.

PARA HOMENS.

A. Dames, r. d'Ajuda, 6.
Agostinho Dionysio dos Santos & C., r. do Carmo, 51 A.
Antonio de Freitas Castro, r. de S. Pedro, 183.
Antonio Joaquim Gomes, r. dos Pescadores, 67.
Antonio Joaquim das Neves, r. do Cano, 53 A.
Antonio Joaquim da Silva Carvalho, r. do Cano, 20.
Antonio José Gonçalves, r. da Quitanda, 39 A.
Antonio José Rabello, r. do Cano, 203.
Antonio José da Silva, r. do Cano, 78.
Antonio José Rodrigues Murtha, r. dos Ourives, 16 B.
Antonio José da Silva, r. do Cano, 81.
Antonio de Lemos Porto, r. do Cano, 20 A., e r. do Sabão, 65.
Antonio Rodrigues, r. do Conde, 46.
Antonio da Silva Ferreira, r. do Cano, 109.
Brito & Simas, r. dos Ourives, 3.
Campagnac ainé, r. d'Ouvidor, 129.
Camillo de Lellis, r. de S. José, 58.
Dias & Irmão, r. do Ouvidor, 66.
Diogo José Ferreira Portugal, r. dos Ourives, 73.
Domingos Innocencio Ribeiro & C.ª, Sapateiros de S. M. o Imperador e de SS. AA. II., r. do Carmo, 69. Acha-se nesta Casa um completo sortimento de calçado para homens, senhoras e meninos, recebem toda e qualquer encommenda pertencente á sua arte.
Domingos Soares & C., r. dos Ourives, 187.
Felix Torteroli, r. do Cano, 50.
Filippe Berutti, r. do Hospicio, 218.
Francisca Candida Fernandes, r. de S. José, 80.
Francisco Guedos Pinto, r. dos Ourives, 82.
Francisco José Jacintho Corrêa, r. do Cano, 27.
Francisco Martins de Oliveira, r. do Carmo, 22.
Francisco Pinto de Castro, r. do Cano, 106.
Francisco dos Santos Leal, r. do Cano, 14.
Gierkens, r. dos Latoeiros, 61.

Ignacio José da Fonseca Barreto, filho, r. do Carmo, 47.
João de Barros Lima, r. do Cano, 79.
João Campas, r. do Ouvidor, 77.
João da Costa Vieira, r. do Hospicio, 83.
João Dias do Nascimento Mattos & C., r. do Cano, 2, e r. do Carmo, 33.
João Fernandes Malheiro, r. do Cano, 8.
João Gonçalves Serpa, r. do Cano, 114.
João José de Figueiredo, r. da Candelaria, 53.
João Pinto da Fonseca Porto, r. do Cano, 96.
Joaquim Antonio da Silva Valença, r. do Carmo, 45.
Joaquim da Costa, r. d'Ajuda, 37.
Joaquim Domingos dos Santos, r. do Lavradio, 35 C.
Joaquim Ludgero de Aguiar, r. nova de S. Pedro, 60.
Joaquim Machado Braz, r. dos Ourives, 12.
Joaquim Marques Vinagre, r. do Sabão, 22.
Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28.
José de Araujo Tedim, r. do Sabão, 97.
José Joaquim d'Almeida, r. de S. Pedro, 212.
José Moreira Rollo, r. do Carmo, 25.
José Nogueira Moreira Paredes, r. de S. José, 22.
José Nunes Pinheiro, r. da Saude, 89.
José Pereira Agrella, r. dos Pescadores, 67.
José Pereira Barbosa, r. da Quitanda, 105.
José Pinto de Azevedo, r. do Hospicio, 56.
Jules Esberard, r. da Assembléa, 36.
Justiniano da Silva, r. Cano, 91.
Justino de Souza Chaves & C., de S. Pedro, 211.
Leandro Francisco de Freitas, r. do Hospicio, 119.
Luiz Antonio Olim de Vasconcellos, r. dos Pescadores, 99.
Luiz Buzzone, Calçado italiano, r. do Cano, 66.
Manoel Alberto Ribeiro, r. da Quitanda, 6.
Manoel Bento Duarte Estrella, r. do Carmo, 13.
Manoel Pires Ferreira, r. do Carmo, 41.
M. F. Pinto Guimarães, r. d'Ajuda, 48.
Manoel Nunes e Carvalho, r. do Cano, 6.
Manoel Oliveira Guedes, r. de S. Pedro, 137.
Marcellino José da Cruz, r. d'Ajuda, 135.
Matheos Vieira Martins, r. do Sabão, 119.
Miguel Paes Pimenta, r. do Cano, 62.
Morel, r. d'Ajuda, 8.
Pedro Serveti Cazolaio, r. de S. Pedro, 198.
Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.
Rodrigo Joaquim da Silva, r. da Imperatriz, 60.
Ruy Antonio Ramos, r. da Prainha, 42.
Thomaz Coelho de Brito, rua d'Ajuda, 1.
Vedey, r. do Cano, 52, esquina da r. dos Ourives.
Vianna & C., r. d'Ouvidor, 154.
Viuva Maria Bridge, r. do Cano, 10.

Continuação das Lojas de Calçado e Sapateiros.

PARA CALÇADO DE SENHORAS E MENINAS.

A. P. Guilherme, r. da Quitanda, 51.
Antonio José da Silva, r. do Cano, 81.
D. Maria Gonnet, r. do Cattete, 134.
Gierkens, r. dos Latoeiros, 61.
Hahn, r. do Cano, 56.
João Campas, r. do Ouvidor, 77.
Morel, r. d'Ajuda, 8.
Penau, r. do Cano, 25.
Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.
T. Louran, r. dos Latoeiros, 23.
M.me Trichon, r. do Cano, 75, e depois de prompta a casa, r. dos Ourives, 67.
Vedey, r. do Cano, 52, esquina da r. dos Ourives.

Fabricas e Lojas de Sellins, Serigotes, Lombilhos, Arreios e Officinas de Selleiros.

Antonio Feliciano da Trindade, r. d'Ouvidor, 130.
Antonio José da Cruz Bastos, r. do Sabão, 62 (fabrica).
Antonio José Pereira, r. do Sabão, 79.
Antonio Manoel dos Prazeres, r. d'Ouvidor, 120.
Antonio Moreira dos Santos, r. dos Ourives, 110 e 139, esquina da r. do Sabão.
Francisco Fernandes Guimarães, r. do Sabão, 56 e 59.
Heliès & Vigné, travessa d'Ouvidor, 27.
Ignacio Giraldo Mathias &. C, selleiros da Casa Imperial, r. do Sabão, 85 e 87.
José Ignacio da Silva, travessa d'Ouvidor, 33.
Manoel José Ferreira, r. do Sabão, 91.
Miguel Ferreira dos Santos, r. do Sacramento, 10.
Pedro Amiel, r. do Sabão, 91.
Soares & Guimarães, r. do Sabão, 36.
Vieira e Silva & Pereira (e fabrica de tecidos de todas as qualidades), r. do Carmo, 49.
Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.

Serrarias.

Antonio José Gomes Marques, r. da Praia da Saude, 14.
Fournier Schneider (por vapor), r. da Conceição, 85 G.
Francisco João Soler (por vapor), travessa do Maia, 6 e 8.
João Baptista Couland, praia da Gambôa, 18 em frente da r. do Cemit.

Serviço dos Enterros.

SUB-EMPREZARIOS DA SANTA CASA DA MISERICORDIA.

Por Portaria de 16 de Dezembro de 1853 se determinou que as taxas funerarias da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª classe fossem elevadas ao maximo fixado nas Tabellas do Decreto n. 796 de 14 de Junho de 1851.

Custodio Narciso Corrêa, largo de S. Francisco de Paula, 2. (Urnas.)
Firmino Corrêa de Sá, r. d'Ajuda, 100. (Armações.)
Guilherme de Suckow, largo de S. Francisco de Paula, 18. (Coches de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.)
João da Costa Bandeira, r. da Assembléa, 60. (Armações.)
João da Rocha Mazarem, praça da Constituição, 40. (Caixões da 4.ª e 5.ª classe, e 1.ª e 2.ª de aluguel.)
Joaquim José de Miranda, travessa do Rosario, 6. (Coches da 4.ª e 5.ª classe.)
Joaquim José Tavares, r. de S. Pedro, esquina da r. do Nuncio, 1.ª, 2.ª e 3.ª classe. (Caixões para anjos e donzellas.)
Mamede José da Silva Passos, r. da Valla, 143, 4.ª e 5.ª, anjos e donzellas. (Caixões de aluguel.)
Raymundo de Andrade Leite & C., r. do Hospicio, 98. (Caixões de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe de adultos.)

Sirgueiros.

Azevedo & Ramos, r. da Quitanda, 119.
Costa Real & Pinto, r. do Ouvidor, 98.
Galdino Nunes de Mello, r. do Ouvidor, 138.
Ignacio Joaquim dos Santos, r. do Hospicio, 52.
Jeronymo Moreira da Silva & C., r. do Ouvidor, 29. Com completo sortimento de uniformes para Guarda Nacional, Marinha e Guerra.
Joaquim José Ferreira dos Santos (Moreira & Soares), r. de S. Pedro, 29, reside r. Formosa, 99.
João Carlos Palhares, Sirgueiro da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 45.
João José Dias Leite, r. da Quitanda, 86.
José Gonçalves Fevereiro d'Oliveira, praça da Constituição, 36.
José Luiz Vieira da Silva, r. da Quitanda, 169 A.
José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.
Luiz Dias da Silva, r. da Quitanda, 167.
Herdeiros de Manoel Antonio Gomes Braga, r. da Quitanda, 82.
Marques & Brito, r. da Quitanda, 112.
Moreira & Soares, r. de S. Pedro, 29.
Pedro Gonçalves Fevereiro, r. do Theatro, 7.

Lojas de Tamanqueiros.

Antonio Francisco Jorge, r. do Carmo, 67.
Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141.
Ignacio Dias da Silva, r. do Ouvidor, 12. (E sapatos e chinellas.)
João Baptista, r. da Imperatriz, 157.

João José de Figueiredo, r. da Candelaria, 53 (Fabrica de tamancaria e calçados de todas as qualidades).
José Antonio de Araujo Ferros, r. do Ouvidor, 10.
José Joaquim Corrêa, r. da Quitanda, 195.
José Moreira Rollo, r. do Carmo, 53.
Luiz Venancio da Rocha Vianna, r. do Ouvidor, 10.
Manoel Ferreira Mendes & C., r. do Rosario, 10.

Tanoarias.

Antonio Alves Aveiro, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 40.
Antonio Francisco da Silva Castro, r. de Bragança, 29.
Appollinario Francisco Gomes, r. do Cano, 157.
Francisco Simplicio dos Santos, r. do Hospicio, 70.
João Domingues Pereira, r. de Bragança, 9.
João Francisco da Silveira, r. do Rosario, 113.
Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165.
José da Motta e Silva, r. da Saude, 51.
Viuva Camarinho, r. Direita, 155.

Tintureiros.

Antonio de Souza Pinto, r. do Cano, 37.
Emilio Mahussier, successor de Luiz Bernard, r. dos Latoeiros, 58.
Felix Schmit, r. do Cano, 38 e 95. Tinge para luto em 24 horas.
João André Saturnino Conde, travessa do Paço, 20.
Manoel Gomes de Araujo, r. de S. José, 46.

Tintureiros-Alfaiates.

Antonio Joaquim dos Santos, r. de S. José, 46.
Braz & Mineli, r. dos Ourives, 1.
Elias Antonio de Araujo, r. de S. José, 61.
J. José Pereira da Silva, becco de S. Rita, 10.
Manoel Gomes de Araujo, r. de S. José, 46.

Torneiros em Madeira, Marfim, Metaes, &c.

Alphonse (Pedro), com fabrica de torneiro para segeiro como para qualquer outra obra, torneia sobre todos os metaes e madeira, com muita perfeição, promptidão e gosto, r. do Rosario, 116.
Antonio José Gomes Marques, r. da Praia da Saude, 14.
Antonio da Silva Lessa, r. d'Alfandega, 96.
Bernardo José Alves de Oliveira, r. dos Latoeiros, 27.
Delacroix (em osso e marfim), r. da Valla, 21 B.
Henrique Schrader, r. da Pedreira da Gloria, 2.
João Geraldo Ferreira, r. do Senhor dos Passos, 32.
João d'Oliveira Junior, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 17.
Joaquim Martins Lopes, r. d'Alfandega, 131.
José Cordeiro de Carvalho, r. d'Alfandega, 194.

Typographias.

Typographia *Americana*, r. d'Alfandega, 210.
— *Brasiliense*, de Maximiano Gomes Ribeiro, r. do Sabão, 114.
— *Commercial* de Soares & C., r. d'Alfandega, 6.
— *do Correio Mercantil*, de J. F. A. B. Muniz Barreto, ✠ 2, r. da Quitanda. 55.
— *do Diario do Rio*, de Luiz Antonio Navarro de Andrade & Antonio Maria Navarro de Andrade, r. do Rosario, 84.

TYPOGRAPHIA DOUS DE DEZEMBRO,

PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO, 64, 66 e 68.

Em grande escala, capaz de imprimir desde o bilhetinho de visita, até a obra de maior volume e importancia, seja de simples composição, seja de mappas, tabellas ou qualquer outro trabalho dos mais difficeis e complicados.

— *Episcopal* de Agostinho de Freitas Guimarães & C., r. do Sabão, 135.
— *Franceza*, de Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36. (Para o commercio em geral.)
— *do Jornal do Commercio*, de J. Villeneuve, ✠ 5. & C., r. do Ouvidor, 65.
— *do Jornal das Senhoras*, r. do Cano, 165.
— *da Nação*, de Domingos Luiz dos Santos, r. do Conde, 10.
— *Nacional* (Vid. pag. 153.)
— *Parisiense*, de Frederico Afredson, travessa d'Ouvidor, 20.
— *do Republico*, r. dos Latoeiros, 53.
— *Universal*, de Eduardo & Henrique Laemmert, r. dos Invalidos, 61 B, ao pé da capella dos Allemães.

Typographia de Antonio Maximiano Morando, r. d'Assembléa, 82.
— de Fortunato Antonio de Almeida, r. da Valla, 141.
— de Innocencio Francisco Torres, r. do Cano, 94.
— de Joaquim Antonio Piacentini, r. d'Alfandega. 135.
— de Joaquim José Ferreira Coelho, r. do Cano, 77 (d'Ouvidor, 91).
— de L. A. F. de Menezes, r. de S. José, 47.
— de Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.
— de Manoel Gaspar de Siqueira Rego, praça da Constituição, 39.
— de Santos & Silva, junior, r. da Carioca, 32, loja.
— de Vianna, r. d'Ajuda, 79.
— de Vianna ✠ 2, ◈ 6, & C., r. dos Ciganos, 29.
Imprensa do Typographo Luiz de Souza Teixeira, praça da Constit., 21.

Vestimenteiros.

VESTIMENTEIROS.

Tem grande sortimento de galões, rendas e franjas de ouro fino; ricos tiços, ilhamas e ló para Pallios, sedas e sedinhas de todas as côres, tecidas com ouro, proprias para ornamentos; frontaes, pannos de pulpito, tunicas e mantos para Imagens de todos os preços; rico sortimento de gorgorões, damascos, cabaias e nobrezas. Tem promptos paramentos para missa cantada, e simples de todos os preços; assim como calix de prata, pedras d'Ara, Missaes, Alvas, Amitos, Corporaes, e tudo o mais pertencente a ornamento de igreja.

Ignacio Joaquim dos Santos, r. do Hospicio, 52, com deposito de ricos paramentos de igreja. Mais antiga casa de ornamentos de profissão, com grande sortimento de sedas, ouro e prata, &c.

Lojas de Vidros para caixilhos, clara-boias, espelhos e Vidraceiros.

Agostinho de Souza Neves & C., r. d'Alfandega, 30.
Antonio Joaquim Lopes & C., r. dos Latoeiros, 85.
Antonio José Alves de Castro, r. das Violas, 98. E' a unica casa que verga vidros para armações, e faz telhas de vidro de 2 a 3 palmos.
Antonio José Pereira da Silva, r. do Sabão, 17.
Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.

Bravo & Lopes, r. dos Latoeiros, 83 B, por atacado e a varejo.
Custodio Manoel Gomes Guimarães, r. do Mercado, 6.
Domingos Affonso Gomes, r. dos Ourives, 41.
Jeronymo Pires da Silva, r. dos Ourives, 38.
José Ferreira Pires, r. da Candelaria, 9.
J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89 (outr'ora 88).
José Rego de Carvalho, r. do Hospicio, 22.
José Vicente Cordeiro & C., r. do Sabão, 31.

VIDROS ORDINARIOS E DE LAMPADAS

Deposito da fabrica de Plaine, de Walsch e Wallegsshall Departamento da Meurthe, em casa de

L. HUSSON,

RUA DA QUITANDA, 80, 1.° ANDAR.

Leite & Mattos Porto, r. de S. Pedro, 14 A.
Lemos & Vieira, r. do Sabão, 112.
Manoel Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 121 A.
Manoel da Costa Rios, r. do Hospicio, 34.
Manoel Ignacio de Gouvêa, r. de S. Pedro, 180.
Manoel José Dantas Torres, r. do Cano, 53.
Manoel José Gomes de Oliveira & Irmão, largo da Prainha, 21.
Manoel Martins dos Santos Porto, r. de S. Pedro, 206.
Nicoláo Machado de Meirelles, r. do Cano, 52 A. Vende por atacado e a varejo, deita vidros na cidade e fóra.
Vicente Ferreira de Amorim, r. do Sabão, 145.
Viuva Pimenta & Bastos, r. do Mercado, 33.

Violeiros.

Antonio Machado Lourenço, r. de S. Pedro, 109.
Custodio José Teixeira Porto, r. estreita de S. Joaquim, 37.
João Pedro Alves da Fonseca, r. de S. Pedro, 98.
José Alves de Carvalho, r. estreita de S. Joaquim, 42.
Pedro José Gomes Braga, r. de S. Pedro, 116.

PERIODICOS QUE SE PUBLICÃO REGULARMENTE NA CORTE.

Agricultor Brasileiro, Rs. 6$000 por anno, r. d'Alfandega, 20.

Annaes de Medicina Brasiliense, jornal da Academia Imperial de Medicina, redigido pelo Dr. José Maria de Noronha Feital, ✠ 3, ✪ 5. Assigna-se por 6$ por anno, na côrte em casa do editor Paula Brito, praça da Constituição, 64, e nas provincias nas casas dos Srs. correspondentes.

Auxiliador da Industria Nacional, 6$ por anno, assigna-se na praça da Constituição, 64, e r. de S. Pedro, 324.

O Brado do Amazonas, que sahe todos os sabbados; assignatura Rs. 12$ por anno, redigido por Ignacio José Ferreira Maranhense, assigna-se e á venda na r. de S. José, 47, e em casa do Redactor, r. do Castello, 22.

O Brasil Musical, 8$ por semestre, r. dos Latoeiros, 59.

Correio Mercantil, 16$ por anno, r. da Quitanda, 55.
Diario do Rio de Janeiro, 16$ por anno, na Typographia da r. do Rosario, 84.
A Epoca, r. da Ajuda, 79.
Grito Nacional, 2$ por 20 numeros, r. da Assembléa.
A Gazeta Judiciaria, Rs. 18$ por anno. Travessa do Rosario, 1, 1.º andar.
O Guanabara, 15$ por 18 numeros, praça da Constituição, 64.
O Guarany, Rs. 5$ por 60 numeros, r. de S. Pedro, 316, e praça da Constituição, 64.
O Guerreiro, 2$500 por trimestre, 5$ por semestre, 10$ por anno, 12$ para as provincias.
Illustração Brasileira, r. da Ajuda, 79.
Jornal do Commercio, 20$ por anno, na Typographia de J. Villeneuve & C., r. d'Ouvidor, 65.
Jornal das Senhoras, Rs. 3$000 por 3 mezes, assigna-se, r. do Ouvidor, 70.
O Liberal, 2$ por trimestre, r. de S. José, 8.
A Marmota, 4$ por 6 mezes, Paula Brito, praça da Constituição, 64.
O Monarchista, 2$ por trimestre, assigna-se na r. da Lampadosa.
A Nação, Rs. 5$ por 6 mezes, r. do Cano, 24.
Nova Gazeta dos Tribunaes, 8$ por anno, assigna-se r. do Lavradio, 57.

apologos, recordações historicas, legendas, usos e costumes dos povos, viagens, poesias modernas, artigos de modas, anecdotas, enigmas pittorescos e charadas, além de uma chronica da quinzena, devida á espirituosa penna de D. Sallustio, e consagrada especialmente aos interesses da sociedade da côrte.

Os Editores, para darem uma prova de reconhecimento aos seus Assignantes, os brindaráõ ainda com um bello livro novo intitulado:

GRINALDA DE FLORES POETICAS,

contendo poesias de apurado gosto das primeiras notabilidades brasileiras e portuguezas, impresso em excellente papel, com typo novo, o qual lhes será

ENTREGUE GRATIS.

CONDIÇÕES DE ASSIGNATURA.

O *Correio das Modas* publica um numero de oito paginas todos os domingos, acompanhado alternativamente de um lindo figurino de senhora ou de cavalheiro, de algum molde, debuxo de bordados, ou peça de musica.

Assigna-se em casa dos Editores E. & H. Laemmert, 77, rua da Quitanda, a datar de 1 de Janeiro, ou 1 de Julho em diante.

Preço da assignatura, entregando-se na côrte,
por anno . . . . Rs. 12$000
Por semestre. . . . . Rs. 7$000
Assignatura por anno, remettendo-se pelo correio Rs. 14$000
Por semestre. . . . . Rs. 8$000

Concluido o anno em Dezembro de 1854, constará esta obra de dous volumes riquissimamente impressos com typo novo e adornados com 52 gravuras finas coloridas, moldes, debuxos ou peças de musica, e se venderá pelo preço de Rs. 12$000, ou Rs. 16$000 encadernada.

Periodico dos Pobres, trimestre 1$800, r. da Assembléa.
O Provinciano, Rs. 9$ por anno, Rs. 5$ por 6 mezes, praça da Constituição, 64.
Restaurador, Rs. 2$500 por 3 mezes.
Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, assigna-se em casa de F. de Paula Brito, praça da Constituição, 64.
Revista Maritima Brasileira, Rs. 5$ por anno.
Revista Pharmaceutica, Rs. 320 o numero, r. da Carioca, 113.
Rio Mercantile Journal, de Isey Levi, r. d'Alfandega, 7, 2.° andar.
Rosa Brasileira, Jornal do Bello Sexo, publica-se em todos os domingos, com musica, redigida por uma associação de jovens, assigna-se na Typographia do Theatro de S. Pedro a 4$ por seis mezes, e remettidos pelo Correio por 5$. Redactor em chefe Innocencio Baptista de Siqueira Rego, S. Christovão, r. da Praia.

REGISTO GERAL DOS NEGOCIANTES

Para com maior facilidade se acharem as moradas respectivas.

Abreu & Gomes, praia dos Mineiros 7.
A. Costa e Cunha, Alfandega 213.
Adelino, Amaranthe & C., Quitanda 113.
Adriano Corrêa Bandeira & C., Direita 21.
— Gabriel Côrte Real, Direita 60.
Adrien David, Direita 65.
Agostinho Dionisio dos Santos, Carmo 51 A.
— Francisco de Pinho, Merc. 1, Arco Tel.
— de Freitas Guimarães & C., Sabão 26.
— J. Coelho da Silva, Campo Grande.
— José Ignacio, Alfandega 103, 108.
— — Gonçalves Pereira, Direita 44.
— — Villaça & C., Alfandega 86.
— Moreira da Silva, Prainha 33.
— Pereira Cardoso, S. Pedro 216.
— da Silva Machado & C., Sabão 9.
— de Souza, Pedra do Sal 33.
— — Neves & C., Alfandega 30.
Agra & Irmão, Ouvidor 85.
Aguinaga (Pedro), S. Pedro 73.
Albert (E. J.) & C., Hospicio 30.
Albino Moreira Marques, Saude 49.
Alexandre de Almeida Moreira, Ajuda 77.
— Ant. Dias Salgado & Carn., Direita 141.
— Castel & C., Ouvidor 44.
— Derenusson, Rosario 88.
— Donald Mac Gregor, S. Pedro 7.
— Dyott, N. de S. Franc. da Prainha 21.
— & Francisco Desmarais, Ouvidor 86.
— José de Almeida e Silva, Marrecas 40.
— — Cordeiro Villar, S. Pedro 92.
— — de Mello, S. Pedro 48.
— — de Paula Mello, S. José 7.
— Lallemant, Direita 44.
Almeida & Basto, Candelaria 18 A.
— & Lousada, Hospicio 25.
Alvares & Rodrigues, S. Pedro 75.
Alves & Arouca, Rosario 67.
— & C., travessa do Ouvidor 36.
— & Avellar, Municipal 17.
— & Cruz, Direita 117, sobrado.
Amaral & Bastos, Direita 25.
— & Reis, praia dos Mineiros 15.
— & Souza, Benedictinos.
Amaro da Silva Guimarães, Misericordia.
Amelio José Leite, Rosario D.
Amorim & C., Hospicio 43.
Amoroso Lima & Mattos, Quitanda 155.
Andrade Junior & Almeida, S. Pedro 7 A.
André Antonio Araujo Lima, Nuncio 13.
Andrew & Edwards, Pescadores 6.
Andrié, Kuenzi & C., Sabão 51.
Anselmo da Luz Alves Ribeiro, Hosp. 192.
D. Anna Luiza Araujo Basto & Filhos, Mangueiras 26.
Antonia Luiza Vianna da Cruz, Violas 1.
Antonio Affonso Vellado, Fogo 37.
— de Almeida, Mercado 51.
— Alves de Andrade & C., S. Pedro 8.
— — Basto, S. Pedro 2 B e 2 C.
— — —, junior, S. Bento 17.
— — Ferreira Leite, Candelaria, 12 A.
— — Machado de Carvalho, Ourives.
— — Pereira & Mello, Assembléa 55.
— — Pinto & C., Municipal 19.
— — da Silva Pinto, Candelaria 3.
— — — —, junior, S. Pedro 46.
— Antunes de Campos, Direita 119.
— — Guimarães, Nova do Sabão 13.
— de Aranaga, Direita 15.
— Baptista de Lemos, D. Manoel 43.
— Barbosa Machado, Alfandega 57.
— Barroso de Almeida & C., Direita 71.
— Bernardino Alves Coelho, Rosario 81.
— Borges Pereira & C., Quitanda 44.
— Cardoso dos Santos, Quitanda 58.
— Carlos de Araujo Lima, Ourives 32.
— Carvalho de Oliveira Gui., Prainha 61.
— — Ribeiro Braga, S. Pedro 36.
— Clemente Pinto, Candelaria 36.
— da Costa Faria, Direita 135.
— — Santos Custanhal, S. Fr. Prainha, 81.
— — Guimarães, Imperatriz 99.
— Cunha Magalhães, Pescadores 53.
— Dias Guimarães & Irmão, Rosario 2.
— — da Silva, S. Pedro, esq. da Imper., 1.
— — de Souza Castro & Genro, S. Pedro 72.
— Domingues Bastos, Quitanda 104.
— Duarte Vallongo, S. Pedro 133.
— Fernandes Per. Vianna, Candelaria 11 B.
— — Ribeiro & C., Hospicio 28 A.
— Ferreira Alves, Violas 16.
— — Brandão, Pescadores 25.
— — da Costa & C., travessa do Paço 26.
— — da Cruz Belmonte, Hospicio 26.
— — do Nascimento, Saude 19.
— — Neves, Benedictinos 7.
— — Pacheco & C., Imperatriz 181.
— — dos Santos & C., Direita 17 e 57.
— — — Porto, Hospicio 113.
— — Sobral, Pescadores, 60.
— — de Souza Cruz & C., Sabão 93 A.
— Francisco da Costa Cabral, Violas 81,
— — Guimarães, Cattete 125.

Antonio Francisco Pinheiro, Hospicio 58.
— — de Oliveira, Rosario G.
— — de Oliveira, Conde 11.
— — da Rocha, Rosario 44.
— — — Freire, Ciganos 22.
— — dos Santos Lessa & C., Candel. 40.
— — da Silva Neves, Rosario 136.
— & Francisco Pacheco, Direita 76.
— de Freitas Guimarães, Quitanda 136 A.
— — Lima Guimarães & C., Direita 27.
— Godinho da Silva & C., Pescadores 3.
— Gomes da Cunha Palhares, Pesc. 63.
— — de Macedo Braga, Quitanda 15.
— — Narciso, Prainha 39.
— — Netto, Alfandega 41.
— — de Oliveira Couto, Conde, 59.
— — Pereira de Faria, D. Manoel 56 A.
— Gonçalves Bastos, Quitanda 19 e 33.
— — de Freitas & C., Direita 48.
— — Rocha & C., Cano 50 A.
— Jacome Liberali, Direita 65.
— Januario da Silva, Sabão 74.
— Joaq. Alvaro da Silva & C., Direita 56.
— — de Azevedo, Rosario 46.
— — Cerqueira, Pescadores 51.
— — Corrêa & C., Carioca 17.
— — da Costa Macedo, Quitanda 21.
— — Dias Braga, S. Pedro 2.
— — Fern. de Meira Guim., Constit. 58.
— — Ferreira, junior, Sabão 16.
— — Gomes, Pescadores 67.
— — Gonçalves, Direita 81.
— — de Magalhães, Quitanda 97.
— — de Mattos, praça Municipal 5.
— — Ozorio Coutinho, Quitanda 197.
— — Pereira Barbosa, S. Pedro 10.
— — — Cruz, Alfandega 16.
— — dos Reis, Mercado 35.
— — Rodrigues Magina, Quitanda 189.
— — da Silva Castro, Alfandega 2, 2.º and
— — — Motta & C., Latoeiros 1 A.
— — — Reis, r. Espirito Santo.
— — — Valente, S. Pedro 86.
— — de Souza, S. Pedro 294.
— — — Freire, S. Christovão 2.
— — — Lousada, Pescadores 11 A.
— — — Telles, Bragança 26 A.
— — Vieira de Carvalho, Rosario 58.
— José de Almeida Franco, Pescadores 13.
— — Alves de Castro, Violas 98.
— — — Machado, Direita 70.
— — — Ramos, D. Manoel 10 e 50.
— — — Souto, Direita 59.
— — do Amaral, S. Pedro 1.
— — Arêas, praia dos Mineiros 19.
— — de Azevedo Maia, Direita 113.
— — Baptista Bastos, Assembléa 44.
— — — Ferreira, Pedregulho 50.
— — Barbosa Guimarães, Violas 1 B.
— — de Brito, Quitanda 28.
— — — & C., travessa do Paço 8.

Ant.º José Carlos P.ra de Souza, Rainha 85.
— — Coelho de Albuquerque, Saude 23.
— — da Costa Ferreira, Alfandega 33.
— — — Machado, Pescadores 25.
— — da Cunha Bandeira, Sabão 7.
— — — & C., Direita 106.
— — — Motta, Quitanda 8.
— — Dias Moreira, largo d'Ajuda 19.
— — Domingues Ferreira, Alfandega 3.
— — Fernandes Dias, Mineiros 45 e 55.
— — — Ferreira, Pr. da Constituição 57.
— — — —, junior, largo do Paço 5.
— — — Figueira, largo do Paço 5.
— — Ferreira Filho, Atterrado.
— — — Leal, Prainha 27.
— — — Martins, Arco do Telles 15.
— — — do Nascimento, Saude 36.
— — de Figueiredo, do Hospicio 171.
— — de Freitas Pereira, S. Bento 28.
— — — Silva Guimarães, Ourives 217.
— — Gomes Barbosa Braga, Quit. 83.
— — — Marques, praia da Saude 14.
— — Gonçalves de Castro, Ajuda 63.
— — — Soares & C., praia da Saude 1.
— — — de Souza, Ouvidor 169.
— — Leite Ferreira Guimarães, Violas 1 C.
— — de Lima, junior & C., Sabão 32.
— — Lourenço Dias, Ouvidor 23.
— — Machado & Rocha, Rosario 125.
— — de Magalhães Basto & C., Sabão 5.
— — Mendes Campos & C., Direita 133.
— — de Miranda, Ajuda 81.
— — — e Silva, Rosario 12.
— — Monteiro Amarante, S. Pedro 30.
— — de Moraes, Direita 43.
— — Moreira de Carv.º, Hosp. 136 e 140.
— — de Oliveira, Cotovelo 1 B.
— — Pedroso, Hospicio 17.
— — Peixoto & C., Direita 98.
— — — & C., Direita 98.
— — Pereira, Hospicio 264.
— — — da Silva, Sabão 17.
— — — de Souzella, Imperatriz 73.
— — Pinella, Quitanda 168.
— — Pinto, Quitanda 128.
— — — de Almeida, Barbonos 94.
— — — Guimarães & C., Mineiros 51.
— — Ramos, Cano 21.
— — do Rego Pereira, Violas 23.
— — da Rocha, Candelaria 51.
— — — & C., Arco do Telles.
— — Rodrigues, Cano 36.
— — — Monteiro, becco da Lapa 19.
— — de Sá, Hospicio 199.
— — de Sampaio, Bragança 1.
— — —, praia dos Mineiros 43 A.
— — — dos Santos, Pescadores 4.
— — da Silva Costa & C., b. da Lapa 14.
— — — Rabello, Guindaste 13.
— — Soares, S. José 70.
— — de Souza e Almeida, Ourives 161.

Ant.º José de Souza Calçada, Rosario 24 C.
— — — Christino, becco da Gloria 5.
— — Teixeira Fraga, D. Manoel 20.
— — Trench, Direita 20.
— — Vieira & C., D. Manoel.
— Julião Valerio & C., Ourives 36
— Lamella Gomes, Hospicio 354.
— Leite Fernandes, becco dos Adelos 21.
— de Lemos Porto, Cano 20 A.
— Leopoldino Ribeiro, S. Bento 14.
— Lopes, Hospicio 184.
— — da Costa Moreira, Rosario 52.
— — Rodrigues, Violas 111.
— — de Sá & C., largo de S. Rita 24.
— Lourenço Corrêa, S. Franc. da Prainha.
— Luiz Fern. Pinto, Campo de S. Christ. 99.
— — — Soares, Alfandega 7.
— — Ferreira da Cruz, Saco Alferes 10.
— — de França, trav. S. Rita 1.
— — Gonçalves Vianna, r. da Carioca 53.
— — Machado Guimarães, Hosp. 96.
— — dos Santos Lima, Candelaria 21.
— Machado Magalhães, Quitanda 36.
— Madeira Aug.º de Brito, S. Fr. da Pr.ª 33.
— Manoel Airosa, Rosario 31.
— — da Costa Rocha, pr. dos Mineiros 41.
— — da Fonseca, Pescadores 35.
— — Pereira, V. S. Franc. da Prainha 33.
— — dos Prazeres, Ouvidor 125.
— — Teixeira da Cunha, Lapa 27.
— Maria Navarro Ferreira de Carvalho, Quitanda 113.
— M. Lima, Saude 28.
— Marinho da Silva Bastos, Quitanda 30.
— Marques Lameiras, Ourives 104.
— — de Oliveira & C., Ouvidor 32.
— — da Silva, Sabão 57.
— Martins Barreira, Saude 6 B.
— — e Castro Jobim, Mangueiras 10.
— — Lage, Direita 119.
— — — Ramires, Sabão, 173.
— — Vieira Isidro, Rosario 38.
— Mauricio, Fogo 27.
— Mendes de Oliveira Castro, Direita, 101.
— Monteiro Alvarenga, Fresca 7.
— Moreira Coelho, Pescadores 18.
— — Neves, D. Manoel 14.
— Narciso Ferreira, Hospicio 82.
— Neri da Silva, Arcos.
— das Neves, Alfandega 83.
— Nunes Machado & C., Hospicio 64.
— de Oliveira Leite Leal, Direita 41.
— — Santos, Telles 16, Mercado 17.
— Peixoto Corrêa, Nova do Conde 70.
— Pereira de Castro, Botafogo 120.
— — Leite Guimarães, Espirito Santo 1.
— — de Magalhães, Quitanda 30.
— — de Mattos, S. Bento 56.
— — Ribeiro Guimarães & C., Hosp. 10 A.
— — dos Santos Charpes, l. da Lapa 5.
— — Serzedello, Ouvidor 40.

Antonio Pinheiro Bastos, Candelaria 6 A.
— Pinto de Almeida, Conceição 58.
— — de Carvalho, Sabão 5.
— — da Costa Saraiva, Ouvidor 35.
— — Gomes, pr. Municipal 1, Candel. 34.
— — Soares & Irmãos, Ajuda 24.
— Ramos dos Santos, Pescadores 59.
— Ribeiro Fernandes Couto, Rosario 6.
— — — Forbes, Direita 21.
— — Maltez, Alfandega 2.
— — Marinho, S. Francisco da Prainha 7.
— — Queiroga, Hospicio 10.
— — Rosado, S. Pedro 168.
— — —, Lampadosa, 112.
— da Rocha Guim.ˢ & C., Arco do Telles 13.
— — Miranda e Silva, S. Bento.
— Rodrig. Duarte Costa, Imperatriz 89 A.
— dos Santos Moreira, Ourives 70.
— — Theodoro e Souza, Hospicio 238.
— dos Santos de S. Paulo & C., Lavradio 78.
— Sarmento Per.ª Brandão, Mineiros 19.
— Serafim Leite Basto, Hospicio 26.
— de Serpa Pinto, Ajuda 42.
— da Silva Balio Porto, Theatro 15.
— — Duarte, Alfandega 19.
— — Guimarães, S. Fr. da Pra. 16 B.
— — —, Hospicio 99 e 132.
— — Lopes, r. da Imperatriz 93.
— — Monteiro, Violas 34.
— — Pereira, Ouvidor 16.
— — Rego, Cano 108.
— — Vianna & C., Ouvidor 38.
— da Silveira Caldeira, S. Pedro 78.
— — Gomes, Lavradio 70 e 120.
— Simões Barroso, S. Pedro 198.
— de Siqueira & Silva, Rosario 30.
— de Souza Leite Ribeiro & C., Hosp. 94.
— Tavares Bastos Arêas, Prainha 49.
— — Guerra, S. Bento 41.
— — de Pinho, Arco do Telles 12 A.
— Teixeira de Barros, Prainha 1 a 9.
— — Passos, Pescadores 15.
— — Pires Villela, S. Bento 8.
— — — — & C., Quitanda 192 A.
— — de Souza Vasc.ºˢ, Alfandega 139.
— Tertuliano dos Santos, Alfandega 23.
— Thomaz Gonçalves de Oliv.ª, Imper. 67.
— Timotheo da Costa, S. Pedro 110.
— Vargas de Andrade Filho, Sabão 237.
— Vieira Corrêa de Sá, Hospicio 101.
Aquelino José de Siq.ª Coutinho, Direita 97.
Aranaga & Bryan, Direita 15.
Arango (Francisco) & C., Direita 26.
Araujo, Barros & Bastos, Sabão 16.
— Braga & Oliveira, Direita 104.
— & Ennes, Hospicio 59.
— Gomes & C., Alfandega 7.
— & Irmão, Mineiros 45.
— & Nogueira, S. Pedro 1 A.
Arens & Bladh, Direita 69.
Ashworth, Priestley & C., Pescadores 17.

Astley, Willson & C., Direita 121.
Athanasio José da Silva, S. Pedro 196.
Augusto Claude, Ouvidor 73.
— Ferreira Machado, Hospicio 27.
— de Figueiredo Faria & Brito, Our. 149.
— Fomm, Direita 97.
— José de Carvalho, Ciganos 24.
Aurelio José Leite, Rosario D.
Avilez Guimarães & C., S. Bento 30.
Azevedo Castro & C., Direita 32, 1.º andar.
Baird (Hugo), Pescadores 12.
Baker (Carlos), na Praça e Copacabana 26.
Balbino Furtado de Mendonça, Pescad. 64.
Ballard (E.) & C., Pescadores 34.
B. A. Vieira de Mendonça, Direita 72.
Balthasar Jac. d'Abreu e Souza, Quit. 83.
Barão de Alegrete, Sabão 363.
— de Bomfim, Pescadores 10.
— da Estrella, S. Bento 11.
— da Gambôa, praia da Gambôa 24.
— de Guaratiba, Pescadores 24.
— de Ipanema, Direita 82.
— de Merity, Alfandega 35.
— do Pillar, Campo d'Acclamação, 18.
— de Villa Nova do Minho, Rosario 41.
Barat (M.me), Ouvidor 82.
Barbosa Braga & C, Quitanda 83.
— & Carvalho, Ourives 8.
— Guimarães & Irmão, Violas 78.
— & Pereira, S. Pedro 36.
— Serzedello & C., Ouvidor 51.
Barlow Trueman & C., Alfandega 78.
Barnabé Fr.co Vaz de Carvalhaes, S. Pedro 48
Baroneza do Rio Bonito, S. Bento 32.
Barros & Leopoldino, S. Bento 14.
Barroso & Irmão, Hospicio 130.
Bartels (A. & R.), Alfandega 39.
Basto & Araujo, Valla 96 D.
— & Campos, Hospicio 144.
— & Domingues, Pescadores 9.
— & Leite Junior, Pescadores 48.
— Motta & C., Sabão 23.
— & Sampaio, Prainha 12.
— & Santos, Direita 17.
— Vieira & C., Hospicio 26.
Baumely, Ouvidor 101.
Behrend & Schmidt, Alfandega 52.
Benevides & Fernandes, S. Pedro 67.
Benguèrès (Gaspar), Hospicio 3.
Benjamim José Dias, Silva Manoel 2.
Bento Fernandes das Mercês, Constituiç. 19.
— Gomes de Macedo Braga, Quitanda 134.
— José Fernandes d'Araujo, Cano 245.
— — Luiz Vianna, S. José 68.
— — Nogueira, Quitanda 127.
— — Pereira Soares, Ouvidor 31.
— — Soares & C., Candelaria 59.
— — de Souza, travessa do Paço 12.
— de Souza Carneiro, Alfandega 290.
— Teixeira Bastos, D. Manoel 12.
Bergier (Carlos), Sabão esquina da Direita.
Bernardino Antonio de Mag.es, Rosario 1 A.
— Francisco Maia, Quitanda 66.
— José de Abreu, D. Manoel 21.
— — Teixeira Leite, Direita 139.
— — — — & C., Direita 141.
— Martins Ferreira, Quitanda 178.
— de Souza Pinto, S. Pedro 26.
— — Queiroz, Mineiros 53.
— — Ribeiro Guimarães, Nuncio 21.
Bernardo Alv. Corrêa de Sá, S. Pedro 2 D.
— Casimiro de Freitas, Ouvidor 14.
— Duarte de Oliveira, S. Pedro 14.
— Francisco Maia, Direita 12.
— — da Silva, Valla 96 E.
— — Sobreiro, Assembléa 37.
— Gomes Carneiro, D. Manoel 48.
— Joaquim de Faria, Mineiros 9.
— — de Oliveira & C., Alfandeg. 29.
— José Bizarro, Ourives 110.
— — da Cunha, Rosario 133.
— — Fernandes, S. Bento 4.
— — Luiz de Sá, Sabão 66.
— — Pinto, Violas 31.
— — Rodrig. Godinho, S. José 74.
— Leite Rezende & C., becco da Lapa 10.
— de Olartecoechea, Areal 1 e 6.
— Ribeiro de Carvalho, r. Bragança 31.
— Xavier Rebello Junior, Candelaria 39.
— — Pinto de Souza, Quitanda 48.
Berrini & C., Candelaria 2.
Bicalho & C., Direita 55.
Binns (T.), Quitanda 46.
Bitancourt, B. & Silva, praia Mineiros 39.
Blanchoud (J.), Alfandega 71.
Boaventura, Latoeiros 66.
— José Ribeiro da Fonseca, D. Manoel 60.
Bonifacio José Sergio do Amaral, Gambôa.
Boom (M. M.), Alfandega 1.
Boucher & Hornois, Direita 7.
Bouis & Cardoso, Ouvidor 90.
Mme. Bouchereau, Ouvidor 163.
Bradshaw, Wanklyn & Jordan, Quit. 159.
Braga & Irmãos, Arco do Telles 20.
— Junior & Palha, Candelaria 35.
— & Pinto, praça Municipal 1.
— & Sobrinho, Rosario 11.
Brandão & Arêas, praia Mineiros 19.
— & Coelho, Hospicio 117.
— & Irmão, Quitanda 124.
— & Machado, Pescadores 25.
— & Xavier, Direita 72.
Braun (Guilherme) & C., Misericordia 27.
Bravo & Lopes, Latoeiros 83 B.
Braz Antonio Carneiro, Quitanda 146.
— Martins da Costa Passos, Livramento 2.
— de Medeiros Gomes, Saude 24.
Breton (M.me), Ouvidor 120.
Brot & Filho, Ouvidor 47.
Busk (Estevão) & C., S. Pedro 69.
Caet.o Ant.o Gonçalves Garcia, Ouvidor 28.
— Domingos Drolha, Hospicio 14.

Caetano Furquim d'Alm. & Irm., Bened. 12.
— José de Oliveira Roxo, Benedictinos 13.
— Pimentel do Vabo, Praça, escriptorio 3.
Caffarena (José Matheus), Sabão 48.
Calvão Coelho & C., Bragança 31.
Camillo Jorge de Oliveira & C., Direita 113.
— José Pereira de Faro, S. Bento 32.
— Martins Lage, Quitanda 116.
Campas (J.), Ouvidor 77.
Campos & Bastos, Prainha 18.
— & Paris, N. de S. Franc. da Prainha 42.
Candido Fernandes de Lima, trav. Paço 16.
— José Marques dos Santos, r. Saude 15.
— — Rodrigues Torres & C., S. Francisco da Prainha 40 A.
— Rodrigues Ferreira, Violas 4.
Cannell (H.), Hospicio 7.
Carceller, Fournier & C., Ouvidor 30.
Cardoso & Salomon, r. Bragança 5.
Carlos Aurnheimer, Praça, escriptorio 9.
— F. Aveline, S. Pedro 74.
— Farinelli, Cano 75.
— Joaq. Maximo Pereira, Direita 123.
— & Legre, r. Nova de S. Pedro. 61.
— Pentland & C., S. Pedro 69.
— Tanière, Latoeiros 77.
Carmo & Pinto, Pescadores 8.
Carneiro Bastos & Pinto, S. Pedro 31.
— & Cunha, Sabão 1 E.
— & Rabello, Quitanda 18.
Carruette (Amédée), D. Manoel 19 A.
Carruthers & C., Direita 52.
Carvalho & Andrade, Imperatriz, 11 A.
— & Bastos, Sabão 1 D.
— Braga & C., Benedictinos 1 A.
— Campos & C., S. Pedro 34.
— & Irmão, largo da Prainha.
— & Rocha, S. Pedro 63.
Casimiro de Freitas & C., Ouvidor 14.
— José Teixeira Bessa, S. Bento 1.
Cassemajou, Ouvidor 54.
Castel (E.) & C., Ouvidor 48.
Castro Junior & C., Quitanda 106.
— & Leite, Violas 1 C.
— & Meira, r. do Mercado, 23.
— Norberto & Pinto, Quitanda 125.
M.[me] Catharina Aitken, trav. do Ouv. 7.
Cavalier, Cano 146.
Cazau, Décap & C., Ouvidor 155.
Chagas de Andrade & Irmãos, Quit. 175.
— & Pinto, S. Pedro 16.
Chanel Nervi & Soyer, trav. do Ouv. 23.
Christ. José de Castro Lobo, S. Pedro 131.
Clark & C., travessa do Ouvidor 35.
Claudino Manoel de Carvalho, Quitanda 35.
— do Nascim. Ramalho, D. Manoel 22.
Claudio José da Silva, Pescadores 7.
Clegg Greenup & C., Violas 18.
Clemente & Alves, Candelaria 34.
— Joaq. dos Santos Pinto & C., b. Bragan. 8
— José Ferreira Braga, Rosario 96.
Clemente José Machado, Quitanda 23.
Coelho Gomes & Pinto, Violas 56.
Cogoy (João André), Latoeiros 75.
Coleman, Gardner & C., Direita 48.
Colin, Ajuda 25.
Collaço de Magalhães & C., Direita 57.
Constantino Gomes de Faria, Direita 88.
— José Alves Pinheiro, Direita 93.
— — Ferreira Leal, Quitanda 73.
— Machado Coelho, S. Pedro 48.
Cope (J. W.), becco das Cancellas 1.
Cordeiro & Baptista, Direita 93.
Cornelio, Filho & Irmão, Direita 94.
Corrêa & Basto, Cano 84.
Costa & Almeida, Violas 76.
— & Ferreira, r. de S. Fran.[co] da Pr.
— Guimarães & C., Hospicio 28.
— & Romeo, Direita 46.
Costrejean, Ouvidor 66.
Coutinho & Guimarães, becco da Lapa 20.
— Vianna & C., Direita 58.
Crispim José dos Santos Mor.[a], Cemiterio 5.
Cropp, Leay & C., Alfandega 102 e 104.
Cruz Vianna & Irmão, Quitanda 92.
Cunha Guimarães & C., Quitanda 135.
Cupido Silva & Braga, Direita 64.
Custodio da Costa Ferreira, Rosario 22 E.
— da Cunha Magalhães, largo S. Rita 22.
— Francisco da Cruz Guimar., Direita 117.
— José da Costa, S. Fran.[co] da Prainha 8 A.
— — Pereira Guimarães, Boa Morte 3.
— Leite da Costa Guimarães, bec. Lapa 8.
— Manoel Gomes Guimarães, Mercado 4.
— Rib.[o] de Mesquita Olaya Vianna, Sab. 1.
— de Souza Pinto & Filhos, S. Pedro 26.
Cypriano Moreira de Souza & C., Direita 59.
Daeniker & Ferber, Hospicio 49.
Daguerre, Leverd & C., Sabão 40.
Daireaux (Francisco) & Daguerre, Ros. 59.
Daireaux (Francisco) & C., Rosario 59.
Dalboussière & Binoche, Rosario 86.
Dalglish Thompson & C., Quitanda 121 e 123.
Damião Pereira da Cunha.
Dantas & Monteiro, N. S. Fran. Prain. 24.
David & Garcez, Quitanda 63.
Delfim Alves Nogueira, Saúde 34.
Delpech, Ouvidor 80.
Denille (Luiz), Ouvidor 135.
Deroche & C., Ouvidor 127.
Desbordes & Baudinot ainé, Sabão 40.
Desiderio Roiffé, S. José, 75.
Dias Braga & Guimarães, Pescadores 38.
— & Irmão, Ouvidor 66.
— & Rodrigues, Sabão 1 F.
Didot (Firmin), Ouvidor 105.
Diehl (Carlos W.), Sabão 60.
Dillon (Bazar), Cano 31.
Diocleciano Corrêa Per. da S.[a], b. Lapa 5.
Diogo José Leite Guimarães, Quitanda 118.
— Mac Growther, Quitanda 141.
— da Silva Ferreira, Valla 96 C.

Diogo Soares da S.ª de Bivar, Conceição 16.
— Manoel de Faria, Gloria 86.
Dionysio Antonio Soares, nova S. Bento 72.
— Medina Celli Mariz Sarmento, Direita 16 sobrado.
Domingos Affonso Gomes, Ourives 41.
— Alves. Fer. Leite, Bella do Princ. 37.
— — Guimarães Cotia, travessa do Ouv. 24.
— — Meira, Ouvidor 21.
— — da Silva Porto, Pescadores 62.
— Antonio, Hospicio 73.
— — de Azevedo, largo Prai. 9 E.
— — de Faria, Ouvidor 128 A.
— — Faria, Hospicio 286.
— do Couto Alves, Guarda Velha 24.
— do Espirito Santo Magalhães, Rosar. 76.
— Fernandes de Oliv. & C., S. Pedro 140.
— Ferreira da Costa, travessa do Paço 10.
— Francisco da Cunha, Ajuda 36.
— — — Goes, Hospicio 36.
— Gomes Flôres, Sabão 34.
— Guedes de Azevedo, Violas 34.
— Innocencio Ribeiro & C., Carmo 69.
— Joaquim Per.ª Dias & Irmão, Direita 85.
— José da Costa Guimarães, Carmo 20.
— — Gomes Brandão, Quitanda 70.
— — Marques & C., Direita 107.
— — Martins de Oliveira & Irmão, Dir. 81.
— — Monteiro, Quitanda 163.
— — Pereira, S. Bento 52.
— — — Brandão, travessa do Paço 18.
— — Ramos de Faria, Mineiros 23.
— — Rodrigues de Carvalho, Alfandega 66.
— — Rosa, D. Manoel 7.
— — da Silva Costa, Ourives 13, 2.º andar.
— — — Lima, S. José 46.
— — Soares, S. Pedro 103.
— — — da Silva, Violas 34.
— Lourenço Gomes de Carv., Cand. 17 A.
— Marques de Oliveira, Rosario 115.
— Pacheco das Chagas, Violas 24.
— Pereira da Cruz Silva & C., Rosario 26.
— Rodrigues de Carvalho, João Hom. 2.
— dos Santos Quélhas, Valla 142.
— Teixeira Bastos, Sabão 123.
— Villarinho de Castro, Hospicio 13.
Dreyfus (N.) ainé & C., Alfandega 28.
Drummond, Valle & C., Violas 9.
Duarte José de Mello, Engenho Velho 25.
M.me Dubois, Ouvidor 103.
Dujardin, Quitanda 45.
Durham, filho & C., Quitanda 157.
Dutton Pearce & C., S. Pedro 73.
Dutton (T. & J.), Alfandega 40.
Duvivier (J. C.), Ouvidor 57.
Dyott, Nova S. Francisco da Prainha 21.
E. J. P. Guimarães, Nova de S. Pedro 36.
Eason & Mellor, Violas 27.
Eduardo Augusto Ribeiro, Princeza 2.
— de Faria, Pescadores 19.
— Henrique Nash, Direita 61.
Eduardo Martin, Valla 69.
— Silva & Irmão, Constituição 38.
Egidio Carlos Pereira & C., Quitanda 182.
Eleuterio José de Souza, Ajuda.
Elias Ayres do Amaral.
Elkin Hime, Alfandega 7.
Elvers Boje & C., Candelaria 7.
Emery & C., Alfandega 61.
— (Roberto) & C., Direita 54.
Emilio Garlieb, Praça 2.
— José Fernand. Guimar., Hospicio 16.
Esling & Alvarenga, Fresca 7.
Estevão José Gomes, Hospicio 20.
Estienne & C., Rosario 72.
Etchebarne (J. L.), Hospicio 61.
Etchebarne Frères, Ouvidor 39.
Eugenio José do Prado, Gloria 92.
Euzebio Luiz da Silva, Ouvidor 43.
Evaristo Antonio Vieira de Brito, Carioca 115.
Falque Irmãos, Quitanda 87.
Faria & Castro, S. Bento 37 A.
— & Irmão, Pescadores 19.
Farinha, Cardoso & C.ª, Candelaria 38.
Faro & Irmão, S. Bento 32.
Farrouch & Baillion, Ouvidor 76 A.
Fauvarque & Derouineau, Ouvidor 66.
Feliciano José Gonçal. Vianna, Quit. 20 e 32.
— — Henriques, Violas 68.
Felippone & C., Latoeiros 59.
Felix Antonio Vaz & C., Sabão 25.
— Antunes Moreira, Direita 13.
— Favre, Ourives 76.
— José da Silva, D. Manoel 36.
— Lascasas dos Santos, Ourives 27.
— Martins Corrêa, Hospicio 134.
— Tristão Pinto Saraiva, S. Bento 34.
Felizardo José Tavares & C., Ouvidor 52.
Féraudy & C., Ouvidor 106.
Fernandes & Andrade, S. Bento 4.
— Irmão & C.ª, Rosario 28.
— Pereira & Dias, Direita 79.
— & Pinto, Nova de S. Pedro 67.
Fernando Joaquim Martins, Ourives 31.
— José Alves e Souza & C., Ouvidor 49.
— — da Costa Thibau, Sabão 230.
— — Martins & C., Candelaria 6 B.
— — de Souza, Engenho Velho 110.
— Roehe & C., Hospicio 42.
— de Vasc. Lemos Cast. Branco, Ouv. 96.
Ferreira Braga & C., S. Bento 2.
— & Carvalho, S. Bento 17.
— Lage & Maia, Quitanda 139.
— Ribeiro & Oliveira, Pescadores 46.
— & Rocha, Hospicio 69.
Figueiredo & Fernandes, S. José 54.
Filippe de Barros Corrêa, Direita 135.
— Henriques da Costa, Conde 34.
— José Gonçalves, largo da Carioca 18.
— — Lopes Vianna, l. S. Joaquim 127.
— — Ribeiro, Carioca 13.

Filippe Rodr. de Ar.º Pinho, Botafogo 114.
Finnie Irmãos & C., Quitanda 103.
Fiorita Capesse & C., Quitanda 16.
Firmin Didot, Ouvidor 105.
Firmino Caetano do Valle, Bragança 21.
— Ribeiro Ermida, Rosario 23.
Fonseca & C., Rosario 97.
— —, Alfandega esquina da Conceição 42.
— Howard & C.ª, Direita 91.
— Leite & Oliveira, Pescadores 35.
— & Lemos, Ouvidor 50.
— & Moreira, Direita 103.
Fontes Filho & C., Direita 68.
Ford (Guilherme), S. Pedro 78.
Fortunato de Freitas Castro, Hospicio 78.
França Irmão & Pereira, Violas 32.
Francis, Furst, Drumond & C.ª, Sabão 19.
Francisco Alves Andrade, S. Pedro 6.
— Alves de Brito, Sabão 383.
— — Carqueja, Carioca 95.
— — da Motta. S. Pedro 170.
— — Ribeiro, Alfandega 52.
— — dos Santos, Candelaria 18 C.
— Ant. de Azevedo Magalhães, Marrecas 11.
— — de Campos, Sabão 175.
— — — Braga, Imperatriz 183.
— — de Carvalho Ribeiro, Direita 101.
— — Flôres, Larangeiras 93.
— — Gomes Rebello, Nuncio 40.
— — do Rego, Lavradio 82.
— — de Sampaio Guimarães, S. Pedro 81.
— — da Silva Bravo & Irmão, Hospicio 23.
— — Vieira, Alfandega 298.
— de Assis Oliveira, Hospicio 150.
— Augusto de Freitas Pinto, pr. Mun. 1.
— — Mendes Monteiro, Direita 23.
— Borges Xavier de Lima, Quitanda 67.
— Cardoso, largo da Imperatriz 117.
— Carlos de Magalhães, Candelaria 43.
— Casimiro da Cruz Teixeira, Candelar. 36.
— das Chagas Andrade, Quitanda 175.
— Claudio Rangel Lima Viegas, b. Brag. 19.
— Clemente Pinto, Violas 7.
— Corrêa de Castro, N. S. Fr. da Prainha 22.
— da Costa Faria, Hospicio 46.
— Crovesy, Ourives 10.
— Eduardo Alves Vianna, Rosario 87.
— Esteves da Silva, N. S. Fran. Prai. 51.
— Eugenio de Azevedo & C., Direita 147.
— Fernandes de Brito, Saude 23.
— — Guimarães, S. Bento 13.
— — d'Oliveira Sobral, Ourives 227.
— — Pinto & C., Quitanda 37.
— Ferreira de Andrade, & C., Quitanda 22.
— — Cardoso Guimarães, Cattete 123.
— — Cunha e Silva, Misericordia 1.
— — Gomes, Engenho Velho 107.
— — de Souza Moraes, trav. do Paço 24.
— Firmino de Castro Lima, D. Manoel 20 A.
— — da Fonseca Vieira, Rosario B.
— Freire de Aguiar, Pescadores 30.
Franc. Gonçal. de Aguiar, S. Bento 45 e 47.
— — de Moura, S. Pedro 41.
— Guedes de Azevedo, Violas 34.
— Ignacio Leite d'Araujo, Benedictinos 11.
— — Mendes, Ouvidor 2, 6 e 8.
— João Soler, Alfandega 33.
— Joaquim Corrêa de Brito, Quitanda 78.
— — da Silva, Violas 2.
— José Alves Vianna, Hospicio 77 A.
— — Barbosa Velho, Ourives 122.
— — Bernardes, larga de S. Joaquim 138.
— — Bitancourt, praia dos Mineiros 39.
— — da Costa, Assembléa 30 e 31.
— — — Braga, S. Pedro 52.
— — — Brito, travessa do Paço 8.
— — Fernandes da Fons.ª & C., Hosp. 126.
— — Ferr.ª Silva Quinto Sampaio, l. Sé 9.
— — Gonçalves, S. José 53.
— — — Agra, Ouvidor 85.
— — — da Silva & C., Hospicio 140 B.
— — da Graça Souza & C., b. Bragança 6.
— — Leite de Araujo, Saude 46.
— — — Lage, Quitanda 40 A.
— — Marques de Abreu, S. Bento 40.
— — Martins de Oliveira, Mercado 8.
— — de Mello Souza, Carmo 43.
— — da Nobrega, Direita 16.
— — Pacheco, Direita 100.
— — P.ra da Fons.ª & F.os, P. d'Accl. 2.
— — — das Neves, Imperatriz 82.
— — — Penna, Alfandega.
— — Pinto Caminha & C., Prainha 35.
— — Ramos, Quitanda 119.
— — Ribeiro Basto, Conde 18.
— — da Rocha, S. Pedro 62 e Bragança 32.
— — Rod. da Silva Bastos & C., Quit. 24.
— — de Sá Marq. Guim.ª, N. S. Fr. Pr. 28.
— — dos Santos, Ajuda 25.
— — da Silva Leal & Filho, Direita 137.
— — — Machado, S. Bento 32.
— — — Regadas, Carioca 119 A.
— — Soares de Freitas, Barbonos 56.
— — de Souza Brandão & C., Rosario 7.
— — — Freitas, Candelaria 46.
— — Teixeira Bastos, Pescadores 48.
— — Tosta, praia da Saude 2.
— — Vieira de Carvalho, Carmo 6.
— Machado Coelho, S. Pedro 49.
— Manoel de Faria, largo de Moura.
— Martins Guimarães, Sabão 4.
— — de Oliveira, Carmo 22.
— de Mattos Trindade, Candelaria 17.
— Monteiro Mascarenhas, Hospicio 44.
— Nogueira da Luz & C., Alfandega defronte da Igreja.
— Norbano Soares, Hospicio 47.
— de Nova, Ajuda 42.
— Paquet, Ouvidor 64.
— de Paula, Misericordia 9.
— — Brito, praça da Constituição 64.
— — Corrêa Manso Sayão, S. Clem. 72.

Francisco de Paula da Silva, Arcos 16.
— — —, junior, S. Pedro 258.
— Peixoto Moreira Guimarães, Carmo 19.
— Pereira Lima, Hospicio 240.
— — Nunes Madruga, Violas 134.
— Pinheiro de Campos, Alfandega 55.
— Pinto Bessa, Quitanda.
— — de Bessa Wanzeller, Rosario 67.
— Pires Franco, S. Pedro 166.
— Raymundo Fernandes, Ouvidor 133 A.
— Real, Sacramento 27 A.
— da Rocha Miranda & C., S. Bento 21.
— Rodrigues de Araujo Pinheiro, Saude 67.
— — de Oliveira, Saude 21.
— dos Santos Ferreira, Ajuda 33.
— Leal, Cano 14.
— da Silva, Carioca 72.
— — Araujo, Valla 148.
— — Nazareth, Theatro 13.
— Siqueira Dias, Violas 13.
— Teixeira Barbosa, Valla 2 A.
— — Basto, Sabão 16.
— — de Figueiredo, Adelos 1 A.
— — de Miranda, Larangeiras 10 B.
— do Valle Guimarães & C., Quitanda 162.
— — Xavier Dias da Fonseca, S. Pedro 24.
Franghiadi & Rodocanachi, Hospicio 42.
Frederico Guilherme, trav. do Ouv. 23.
— Grundtvig, Alfandega 6.
— José de Sampaio, Hospicio 6.
— Roehlcke, S. Pedro 244.
— Schmid, Ourives 25.
— Spann, Ourives 23.
Freire & C., S. José 36.
— & Alvares, Ouvidor 69.
Freitas & Almeida, Violas 90.
— & C., Mercado 12 A e 57.
— & Vianna, Ouvidor 27 B.
Frias (Juan), Candelaria 13.
Fructuoso Luiz da Motta, Hospicio 239 A.
Fry (Alexandre) & C., S. Pedro 65.
Gabriel Alves Carneiro, Direita 37.
— José Gonçalves P.ra Bastos, Candel. 20.
Gaggini (Pedro) & Sobrinho, Sabão 48.
Gallop (Jorge) & C., S. Pedro 74.
Garcia & Almeida, Direita 67.
Garnier (B. L.), Ouvidor 69.
Gaspar José Vianna & C., Direita 62.
Gasser (John), Carmo 63, 1.º andar.
Gauttier (L. H.), Latoeiros 70.
Geraldo José da Cunha, trap. do Cleto 36.
Gervasio Nunes de Souza, nova S. Pedro 53.
Gex & Decosterd Irmãos, Quitanda 50.
Giacomo Torterolo, Cano 69.
Girard (J.) & C., Ouvidor 110.
Godinho & C., l. do Rosario 96, sobrado.
Gomes Pacheco & Hill, Direita 100.
— & Moraes, Direita 43.
Gondret & Matheu, Hospicio 15.
Gournier & Andreae, Alfandega 65.
Gouvêa & Braga, S. Pedro 36.
Greenway & C., Direita 97.
Gregorio Antonio Martins, Guindaste 3.
— Corelli, Largo da Imperatriz 121.
Guerra & Monteiro, S. Bento 11.
Guerreiro & Carneiro, Quitanda 111.
Guilherme Aug. Mach.º P.ra, Candel. 17.
— Braun & C., Misericordia 27.
— Fox, Direita 125.
— G. Harvey, Alfandega 24.
— Midosi, praça da Constituição.
— de Oliveira e Silva, & C., Direita 96.
— Philipps, Praça.
— Pinto de Magalhães, Direita 127.
Guimarães & Camacho, Cano 40.
— & Castro, Cano 43.
— & C., Constituição 48.
— & Coutinho, largo do Paço 8.
— & Klett, Direita 62.
— de Lemos, Violas, 22.
— Lousada, Hospicio 25.
— & Santos, D. Manoel 40, Hospicio 124.
Guinemand, Ouvidor 133.
— Quitanda 64.
Gustavo Joppert, Hospicio 19.
Hamann & C., Violas 58.
Hanquet & C., Direita 40.
Harding (Guilherme) & C., Direita 97.
Harrisson (Guilherme) & C., Pescadores 26.
Hasenclever (J. G.), Sabão 52.
Haworth Southam & C., Pescadores 26.
Henrique Cannell, Hospicio 7.
— Eduardo Cussen, Rosario 106.
— Ernesto Midosi, Cattete 2 A.
— Féron, Quitanda 110.
— Harper, Direita 97.
— José Caminha & C., Alfandega 67.
— — Maria de Lima, Quitanda 40 A.
— J. Mendes d'Oliveira & C., Candelaria 41.
— Valentim & C., r. da Prainha 51.
Hermany (Louis), Ourives 105.
Hermeneg. José da Silva Netto, Pescad. 78.
Hess (Mauricio), Alfandega 60.
Heymann (G. & W.), Sabão 39.
Heyn (Augusto), Pescadores 20.
Hilaire, Ouvidor 114.
Hime & C., Hospicio 20 A.
Hobbs & Palmer, Direita 8.
Hogg, Adam & C., Quitanda 141.
Holm & Seidel, Direita 83.
Honorio & Irmão, Alfandega 120.
— Pinto Pereira de Magal., Hospicio 110.
— Vaguer Frion, Ourives 61.
Horacio Urpia, S. Pedro 78.
M.me Hortense Lacarrière, Ouvidor 68.
Howden, Newlands & C., Direita 63.
Hoyle, Hargreaves & C., Direita 61.
Hue (Carlos), largo do Paço 12 A.
Hue (Ph.), Direita 14.
Hugo Baird, Pescadores 12.
Husson (Leopoldo), Quitanda 48.
Ignacio Giraldo Mathias & C., Sabão 85.

Ignacio Gomes Cardia, Sabão 44 A.
— João da Silva Porto, S. Pedro 7.
— José de Souza Soares, Candelaria 25.
— Miranda de Freitas & C., Direita 96.
— — de Vasconcellos, Rosario 24 B.
— da Silva Amaral, S. Jorge 1.
Imenes, Duarte & Menezes, Rosario 20.
Inn. Pereira da Cunha Novaes, D. Manoel 8.
Irenêo Evangelista de Souza, Direita 52.
Isei Levi, Alfandega 7.
Isidoro Bevilaqua, Ourives 53.
— José Antunes, Cano 148 A.
J. A. Costa, S. Pedro 92.
Jacintho José Muniz Feijó, S. Bento 44.
J. Jouds, Fresca 14.
J. P. Carvalho, S. Pedro 104.
— Rodrigues de Mello, S. Pedro 154.
Jaime Teixeira Jorge, Hospicio 127.
Jaques Antonio Quarante, Ouvidor 157.
Jeolas, Ourives 63, e Ouvidor 107.
Jeron. Franc. de Freitas Caldas, Sabão, 37.
— José de Mesquita, Pescadores 10.
— Moreira da Silva & C., Ouvidor 29.
— Pereira Pinto, Direita 77.
— Pinheiro de Carvalho, Mercado 11.
— — — Mercado 45.
J. S. Lima, Hospicio 272.
Jesuino José Corrêa, Nova S. Pedro 54 A.
— Pinto de Meirelles, S. José 121.
João Alves de Almeida Araujo, Violas 19.
— — da Costa Reis, Arco do Telles 2 B.
— — da Silva Porto, Quitanda 47.
— Andrade Pessoa, Carioca 40.
— Ant. Alves Botelho & C., N. S. Fr. Pr. 38.
— — Alves de Brito, Bragança 12.
— — de Avilez, Candelaria 40 A.
— — Barroso, Hospicio 130.
— — de Castro Leite, Cano.
— — da Costa Carvalho, Hospicio 38.
— — — Lima, travessa do Ouvidor 1.
— — da Cunha Porto, Sabão 35.
— — Dantas da Gama, Violas 56.
— — Fernandes de Miranda, Ajuda 64 A.
— — — Pinheiro, Quitanda 91.
— — de Figueiredo, largo da Prainha 16.
— — Gonçalves Liberal & C., Imperat. 183.
— — Leite, junior, Pescadores 50.
— — de Lima & C., Rosario 52.
— — de Miranda e Silva, S. Pedro 12.
— — de Oliveira, D. Manoel 4.
— — Pereira Neves, Rosario 137.
— — Pinto, Sabão 157.
— — da Rocha Pereira & Irm., S. Pedro 20.
— — de Segadas Vianna, Lapa 20.
— — Serzedello & filhos, Ouvidor 40.
— — da Silva Guimarães, Sabão 41.
— — de Souza & C., Sabão 27.
— — Vieira de Brito & Irmão, Ajuda 29.
— Augusto Ferreira de Alm., Direita 95.
— Baptista Coelho, Imperatriz 107.
— — da Fonseca, Direita 91.
João Baptista Leite, Quitanda 195.
— — Lopes Gonçalves, Violas 49.
— — Marcello & C., Rosario 33.
— — dall'Orto, larga de S. Joaquim 201.
— — Vianna Drummond, Violas 9.
— Bartholomeu Klier, Hospicio 85.
— Bernardino Ribeiro de Faria, Prai. 14.
— B. Lombaerts, Ourives, 17.
— Bernardo Pereira Guim., S. Pedro 186.
— — Rodrigues da Silva, Violas 20.
— Cabral das Neves, Direita 87.
— Carlos Palhares, Ouvidor 45.
— — Teixeira de Carvalho & C., Direita 35.
— de Carvalho Peixoto, Direita 53 A.
— Carvalho de Sá Macedo, S. Fr. da Pra. 12.
— Castelpoggi, Cancella de S. Christ. 86.
— Cazarette, S. José 33.
— Chrysostomo Machado & C., Rosar. 56.
— Coelho Gomes, Direita 100.
— — — & Irmão, Bragança 16.
— Corrêa Moreira, Quitanda 81.
— da Costa Lima, becco de Bragança 13.
— do Couto Oliveira, Espirito Santo 1 A.
— Denby, S. Francisco da Prainha 4.
— Dias Alegre, Guarda Velha 40.
— — da Costa Gomes, Quitanda 168.
— — do Nascim. Mafra & C., Carmo 33.
— Diogo Hartley, Cano 77.
— Fernandes Damasceno Brandão, Ros. 74.
— — Machado, Sabão 103.
— — de Mattos, Rosario 5.
— Ferreira da Cruz & C., Prainha 8.
— — Pires & Irmão, Candelaria 16.
— — dos Santos Cardoso, Santo Antonio 34.
— da Fonceca Moura Telles, Hospicio 15.
— Francisco de Almeida, Direita 47.
— — da Silva Novaes & C., Rosario 46.
— Fred. Russel & C., S. Fr. da Pra. 16 B.
— Gavinho Vianna, Violas 12 sobrado.
— Gaspar Lobo & C., Quitanda 94.
— Gomes de Lemos Netto, Valla 18.
— — Machado & C., Saude 8.
— Gonçalves de Oliveira, S. Christovão.
— — Pereira Lima, de Bragança 10.
— Grange & C., largo do Paço 3.
— Henrique Habbert, Aljube 24.
— — Ulrich & C., S. Bento 7.
— Idyllio de Gouvêa, S. Pedro 36.
— Ignacio Tavares, Sabão 10.
— Jacintho Muniz Feijó, S. Bento 44.
— — dos Reis, Valla 8.
— Jacob Bender, Ourives 127.
— de Jesus e Oliveira, larga de S. Joaquim.
— Joaquim Marques de Castro, S. Theresa.
— José de Azev. Mello Pitada, Eng. V. 27.
— — Barbosa, S. Pedro 22.
— — da Costa, Imperatriz, 10.
— — Dias Moreira, D. Manoel 16.
— — de Faria Braga, Hospicio 12.
— — Faria & Irmão, Ouvidor 79.
— — Fern. d'Azevedo, praia S. Christ. 39.

João José Fernandes Magalhães, Violas 54.
— — Ferreira Portugal, Ajuda 70.
— — Gonçalves Moreira, Pescadores 60.
— — Lisboa, Alfandega 42 sobrado.
— — Machado Rangel, Violas 28.
— — do Nascimento, r. Formosa.
— — de Oliveira & C., Violas 132.
— — — Carvalho, praia da Saude 6.
— — Pacheco, sobrinho, Pescadores 18.
— — Pereira, junior, largo da Prainha 5.
— — dos Reis, Mineiros 15.
— — Ribeiro Silva, r. Municipal 6.
— — da Rocha, Alfandega 25.
— — Rodrigues Leitão, r. de Bragança 5.
— — Rosa, junior, travessa do Paço 6.
— — de Sampaio, Candelaria 6 C.
— — da Silva N. de S. Fr. da Prainha 19.
— — de Souza Christino, Lapa 69.
— — — Lima, Hospicio 50.
— — — Guimarães, Rosario 21.
— — — e Silva, Rosario 22 A.
— — Vaz & C., praia dos Lasaros.
— — — —, Saude 8 B.
— Lacurte, Ourives 35 e 34 D.
— Leite Vieira Guimarães, Conde 39.
— Liberali, Sabão 49.
— Luiz Pedroso, Carmo 39.
— de Mag.es Pinho Leão, Candelaria 37.
— Manoel Barreiros, S. Bento 23.
— — Brioso, largo do Paço 12.
— — da Silva, Alfandega 23.
— Maria Corrêa, Violas 13 B.
— — de Souza e Almeida, Livramento 54.
— — do Valle, Trap. do Bast. Mangueiras 26.
— Marques de Carvalho, Assembléa 21.
— Martins de Almeida, Alfandega 53.
— — Barroso, Pescadores 62.
— — de Freitas, Direita 31.
— — Lourenço Vianna, Sabão 109.
— — de Oliveira & C., Rosario F.
— da Matta e Silva, Violas 53.
— de Mattos Costa, do Ouvidor 88.
— de Miranda Ribeiro, Cano 43.
— Nepomuceno de Sá, Quitanda 114.
— Nogueira da S. Guimarães, Hospicio 122.
— Panfiro & C., becco de Bragança.
— Paulino de Azevedo e Castro, Direita 32.
— Pedro Miller, Direita 127.
— — da Silva Couto, Pescadores 63.
— — Soares Luna, nova de S. Pedro 9.
— — da Veiga, Quitanda 144.
— Pereira de Andrada, Cano 33.
— — de Azevedo, S. José 70, 1.° andar.
— — da Costa Guimarães, D. Manoel 25.
— — Darrigue Faro, S. Bento 32.
— — Evora, Misericordia 77.
— — da Fonseca & C., Candelaria 22.
— — de Lima Machado, Candelaria 17.
— — Martins, Alfandega 21.
— — Ramos & Irmão, S. Franc. Prainha 1.
— — da Rocha Vianna, Quitanda 115.
João Pereira Serzedello, S. Pedro 18.
— — Silva, Pescadores 13.
— — Vieira, Hospicio 2.
— do Rego Viveiros, Sabão 2 C.
— Ribeiro Alves, S. Francisco da Prainha.
— — de Carvalho, junior, Direita, 86.
— — da Fonseca Silvares, Violas 36.
— do Rio Alves, Cattete 56.
— dos Santos Teixeira, Candelaria 23 A.
— da Silva Ferraz & C., Prainha 61.
— — Lima, Saude 16.
— da Silveira Caldeira, S. Pedro 78 1.° andar
— Silverio da Cruz, Candelaria 36.
— de Siqueira Dias, Candelaria 29.
— Soares Gomes & C., Candelaria 12 e 17 A.
— Teixeira & C., Direita 73.
— — de Carvalho, Ourives 73 A.
— — da Cunha, Rosario 96.
— — Guimarães, Direita 54, sobrado.
— — de Souza Costa, Sabão 96.
— Vaz Ferreira & C., Pescadores 32.
— Ventura Rodrigues, Sabão 69.
— Vicente Esteves & C., Sabão 92.
— Vieira Braga, Saude 4 B.
— — de Lima & Irmão, Valla 92.
— — Nunes, Fresca 4.
— — de Souza, Lapa 67.
Joaquim Alves Barroso, Violas 2 A.
— Antonio Almeida Carvalho, Ourives 25.
— — Bastos, Conceição.
— — Camarinha, Benedictinos 11.
— — de Carvalho, Alfandega 5.
— — — —, Sabão 132.
— — da Cunha, Rosario 139.
— — Dias, Carioca 19.
— — Fernandes Pinheiro, Quitanda 91.
— — Gonçalves Basto, S. Pedro 15.
— — Guerreiro Lima, Quitanda 106.
— — Martins, Valla 21 B.
— — Moreira, Quitanda 85.
— — de Oliveira Malta, Sacramento 13.
— — Pereira de Lemos, Hospicio 48.
— — Piacentini, Alfandega 135.
— — Pinheiro, Cattete 114.
— — — Lobo, becco de Bragança 6.
— — Raymundo, Alfandega 49.
— — dos Reis, Saude 10 A.
— — da Silva Coelho, Alfandega 2.
— Antunes da Silva, becco de Bragança 6.
— Augusto da S.a Guim.es, Hospicio 118.
— Avelino Pinto Guim.s, Nova S. Pedro 20.
— Bandeira, largo de Santa Rita 18.
— Baptista de Freitas, S. Franc. Prain. 63.
— Barbosa dos Santos, Imperatriz 143.
— Bernardino da Costa Aguiar, Ouriv. 122.
— — Martins Caruncho, Quitanda 188.
— de Brito e Oliveira, Cano 72.
— Caetano Villa Nova, Cano 67.
— Carlos de Azeredo e Silva, Direita 111.
— das Chagas de Andrade, Quitanda 175.
— Coelho de Oliveira, Barbonos 24.

Joaquim da Costa Corrêa Leite, Pescad. 35.
— da Cunha Guimarães & C., Sabão 13.
— Dias Cardoso, Hospicio 80.
— — da Costa, Rosario 1.
— — da Fonseca, Benedictinos 1 E.
— — Torres, Alfandega 94.
— Esteves Ribeiro & C., Ourives 13.
— Fernandes Cardinha & C., n. S. F. Pr. 18.
— — de Moura & C., Saude 14 A.
— Ferreira Alves, Pescadores 40.
— — da Cruz Torres Guim.es, A. Telles 18 B.
— — de Oliveira, Lapa 26.
— Fonseca Guimarães, Violas 19.
— — Vieira, becco da Lapa 9.
— Francisco da Rocha Avintes, Sabão 147.
— — Rodrigues da Silva, Direita 165.
— — do Valle Guimarães, Quitanda 158 A.
— de Freitas Andrade, Alfandega 9.
— Gomes Pereira, becco de Bragança 10.
— Gonçalves Camás, S. Jorge 1.
— — da Costa & C., Ouvidor 1.
— — de Lima, largo da Gloria 13.
— — Ramos, Arco do Telles 7.
— Guilherme, Ourives 82 A.
— Heliodoro Gomes dos Santos, Alfand. 95.
— Jeronymo da Costa Mach., Pescad. 42.
— José Alves da Fonseca, S. Pedro 164 A.
— — de Aguiar Mariz, Prainha 55.
— — Borges Monteiro & C., Quitanda 26.
— — Cardoso, Senhor dos Passos 43.
— — de Castro Araujo Sampaio, Violas.
— — Corrêa, Quitanda 76.
— — do Couto Guim., l. da Carioca 20.
— — Dias Machado, Saude 13.
— — Duarte, Nova S. Fr. da Prain. 25 A.
— — Fernandes Pedroso, C. S. Christov. 1.
— — Ferreira, Pescadores 24.
— — — Coelho, Ouvidor 91.
— — — dos Santos, Ourives 155, sobrado.
— — Figueiredo Sarm., S. Pedro 126.
— — Leite Guimarães, & C., Mercado 3.
— — Lourenço Dias, Ouvidor 22 A.
— — Moreira Guimarães, Hospicio 90.
— — — da Silva, Ouvidor 26.
— — Novaes da Silva Guim., Hospicio 103.
— — de Oliveira, Cano 63.
— — — Barbosa & C., praia Mineiros 41 A.
— — — Bastos, Imperatriz 108.
— — — Sampaio, Hospicio 258.
— — Palhares, Ourives 83.
— — Peixoto, Ouvidor 12 A.
— — Pereira das Neves, Candelaria 10.
— — Pinto da Fonseca, Livramento 13.
— — do Rosario & C., S. Pedro 76.
— — dos Santos Junior, Pescadores 4.
— — da Silva Maia, Rosario 11 A.
— — — Monteiro, Sabão 2.
— — — Torres, S. Bento 54.
— — Soares da Silva, Violas 23.
— — de Souza Castro, Carioca 84.
— — Teixeira, Direita 159.

Joaq. José Urbano de Souza Bastos, Canc. 3.
— Leite da Costa Bastos & C., Telles 1.
— J. L. G. Barreira & C., Violas 89.
— — Ribeiro, Direito 117.
— Lopes Moreira Porto Leal, Flôres 82.
— Ludgero de Aguiar & C., Ourives 82.
— Luiz Soares, Direita 36.
— de Macedo Pimentel & C., S. Pedro 53.
— Manoel da Silva, Sabão 128.
— Marcellino da Fonseca & C., S. Rita 16 A.
— Marques dos Santos Alb.ª, Alfandega 95.
— — Vinagre, Sabão 22.
— Martins de Lima, Rosario 15 A.
— Monteiro da Silva & C., Valla, 159.
— Moreira de Freitas, Mercado 15.
— — Garcez, Hospicio 111 A.
— Pedro Ferreira & C., Ajuda 23.
— Pereira Baptista, Rosario 70.
— — de Carvalho, Conde 5.
— — de Faria, Pescadores 19.
— — de Figueiredo, Adelos 1 A.
— — de Oliveira Bastos, S. Joaquim 136.
— — da Rocha Paris, Benedictinos.
— — de Souza Gomes, Bragança 23.
— Pinto de Araujo, nova do Conde 186.
— — do Couto & C., Latoeiros 26.
— — Pereira da Silva, Violas 6.
— — Rosas, Arco do Telles 18 A.
— do Principe Silva, N. S. Fr.co Prain. 36.
— — da Silva, Barbonos 2.
— Ribeiro Lopes da Silva, Violas 25.
— — Maia & C., S. Bento 10.
— — Pedroso, Carmo 28.
— da Rocha Miranda e Silva, Carmo 20.
— Rodrigues de Araujo, Carmo 30.
— — de Faria, Praça da Constituição 75.
— — de Moura, Ouvidor 12 A.
— dos Santos Coelho & C., Pescadores 76.
— — Ferreira Moura, Sabão 1, pr. Min. 5.
— — Salgueiro, S. José 48.
— Seixas Avellar Brotero, Carioca 118.
— da Silva Campos, S. Pedro 7.
— — Guimarães & C., Adelos 1.
— — Macieira, Ouvidor 11.
— — Parada, Ajuda 64.
— Soares da Costa, Cano 16.
— de Souza Marcellino, Pescadores 73.
— — Pinto Oliveira, Quitanda 7 A.
— Thomé Ferreira, Imperatriz 104.
— — da Cunha, Sabão 11.
John Merven Carrère, Mercado.
Johnston (E.) & C., Sabão 43.
Joppert (Gustavo), Hospicio 19.
Jorge Antonio Miovich, Misericordia 25.
— & Corrêa, Hospicio 127.
— Hudson, Violas 4.
— José Moreira & C., Sabão 28.
— Last, S. Pedro 56.
— Leuzinger, Ouvidor 36.
José Agostinho Mor.ª Guim., S. Bento 30.
— Alexandre Picanço, Mineiros 25.

José Alexandre Soeiro de Faria, Sabão 37.
— d'Almeida Souto & C., Ouvidor 18.
— Alvares Gatueiro, Sabão 1 A e B.
— — Pereira da Silva, Direita 97.
— — Pinheiro, Cattete 4.
— — da Silva e Sá & C., S. Rita 16 A.
— — Valinho & C., Hospicio 21 A.
— Amaro Garcia, S. Pedro 202.
— de Andrade Lobo Bastos, Hospicio 162.
— Antonio de Amorim Soares, S. Jorge 1.
— — de Andrade Bastos, Fresca 18.
— — de Araujo Costa, Ouvidor 153.
— — — Filgueiras, Direita 106.
— — de Azevedo, Hospicio 24.
— — — Castro, Assembléa 48.
— — de Barros Ribeiro, S. Bento 14.
— — Campos Junior, Lavradio 35 B.
— — Carneiro, Rosario 27.
— — de Carvalho, S. Bento 49.
— — — Bastos, Sabão 1 D.
— — Coelho, Ourives, 187.
— — da Cunha, Hospicio 151.
— — Dias Vianna, largo da Prainha 9 E.
— — Fernandes, largo da Lapa 7.
— — Ferreira, Rosario 135.
— — — Guim., N. S. Fr. Frain. 16 A.
— — de Figueiredo Junior, Alfandega 69.
— — de Freitas Guimarães, Prainha 47.
— — Gomes Guimarães, Nuncio 29 A.
— — — Monteiro, Hospicio 100.
— — Gonçalves Agra, Ouvidor 85.
— — — Santos, Alfandega 2.
— — Guimarães de Lemos, Violas 22.
— — Leal, S. Christovão 26.
— — Lemos de Souza & C., Rosario 15 C.
— — de Magalhães, Rosario 4.
— — Martins Guimarães & C., Quit.ª 150.
— — Monteiro, Quitanda 152 A.
— — — Torres, S. Bento, 38.
— — Moreira, Quitanda 152 A.
— — — Filho & C., Direita 82.
— — Novaes Coutinho, Arco do Telles 3.
— — de Oliveira Basto, S. Pedro 57.
— — — Silva, Lagôa.
— — Pereira das Neves, Rosario 142 e 146.
— — Rodrigues Passos, Alfandega 154.
— — dos Santos, Quitanda 89 e 126.
— — — Araujo, Hospicio 33.
— — — Xavier, S. Christovão 81.
— — da Silva & C., D. Manoel 2.
— — Vaz da Rocha Guimarães, Ros. 118.
— Antunes Bastos, Direita 72.
— de Araujo Coelho, Rosario 24 D.
— — Motta, Sabão 58.
— — Rangel, Trapiche da Pedra do Sal.
— — Soares, S. Francisco da Prainha 18.
— — Vieira, Assembléa 33.
— de Arimathéa Ramos, Alfandega 8 A.
— Augusto Amorim da Silva Guimarães, S. Francisco da Prainha 91.
— Avelino da Silva Braga, Municipal 2.

José de Azevedo Maia, becco da Lapa 1.
— Baptista M. de S. Castellões, S. Pedro 59.
— Barata dos Santos, Hospicio 104.
— de Barros Carvalhaes, Quitanda 65 A.
— Bastos de Oliveira, Sabão 23.
— Bento Alves de Andr.ᵉ Bastos, Ourives 36.
— — Martins, S. Pedro 21.
— — Pereira Braga, Rosario 144.
— — Ramos Pereira, S. Pedro 21.
— — Rodrigues Calhão & C., Candel. 5.
— Bernardes da Silva, Engenho Velho.
— Bernardino & Maximo Pereira, Dir. 123.
— — Teixeira, Direita 123.
— Bernardo Brandão, Alfandega 45.
— — Gomes, Bragança 16.
— — Martins, Lapa 66.
— Borges de Barcellos, Alfandega 97.
— — da Costa, Candelaria 24 B.
— — Monteiro, junior, Ouvidor 23 B.
— Bouis, Ouvidor 90.
— Caetano da Costa, S. Bento 27.
— de Calazans Costa, Valla 157.
— Cancio Pereira Soares, Hospicio 28 A.
— Cardoso de Abreu Monteiro, Sabão 2.
— Carlos Figueira & C., Alfandega 29 A.
— — Mayrink, Pescadores 15.
— Carvalho Medeiros, S. Pedro 73.
— — de Lima Pereira Bastos, Mercado 5.
— — Pinto, S. Pedro 68.
— — de Sá Miranda, S. Bento 53.
— — de Souza, Passeio 7.
— Casimiro de Gouvêa Bairão, Merc. 21.
— das Chagas de Andrade, S. Pedro 16.
— Clemente Duvivier, Ouvidor 57.
— Coelho dos Santos, Conde 15.
— Corrêa de Sá, Hospicio 108.
— da Costa Guimarães, Valla 93.
— do Couto Ferreira Cardoso, Ouvid. 90.
— da Cruz Vianna, Rosario, 25.
— da Cunha Ribeiro Vianna, Miseric. 8.
— Daugas Miranda, Alfandega 142.
— Dias Cupertino, S. Pedro 54.
— — de Freitas, Hospicio 81 A.
— — de Magalhães & C., Carioca 22.
— — Portugal, Quitanda 122.
— Domingues da Costa, S. Bento 37 B.
— Duarte de Araujo, Alfandega 397.
— do Espirito Santo, Cattete 97.
— Feliciano Gonçalves, Bragança 15.
— — — & C., Hospicio 92.
— Fernandes da Costa Guim., D. Man. 36.
— — Figueira, Cotovelo 1.
— — de Oliveira Penna, Pescadores 4.
— — Pedroso & C., Violas 4 A e 15.
— — de Moura, r. S. Fr. Pra. esq. J. Hom.
— — Ramôa, Ajuda 34.
— — dos Santos, Alfandega 115.
— — da Silva, S. José 2, Misericordia 18 A.
— Ferreira Alves, Hospicio 36 sobrado.
— — Barbosa, nova de S. Pedro 80.
— — Cardoso & C., Benedictinos.

José Ferr.ª da Cruz Loureiro, Rosario 104.
— — Leal, Sabão 2.
— — Martins, Ciganos 42.
— — de Mattos, Direita 44.
— — Pires, Candelaria 9.
— — Porto, Direita 61 2.º andar.
— — dos Santos Cardoso, Saúde 23.
— — da Silva Paranhos, S. Pedro 44.
— Florencio Soares & C., Direita 119.
— de França Ferreira, Violas 32.
— Francisco de Carvalho, Conde 20.
— — Coelho, Quitanda 136 B.
— — da Costa, Quitanda 137.
— — da Cruz Trovisqueira & C., Violas 3.
— — Diogo, D. Manoel.
— — de Faria & C., Alfandega 118.
— — Ferraz de Mello, D. Manoel 10.
— — Ferreira, Ourives 34.
— — Freitas & C., Lavradio, 35 A.
— — Lopes da Rocha, Ajuda 86.
— — de Souza, Ourives 2 A.
— Gomes de Andrade, S. Bento 4.
— — Couto, S. José 72.
— — Ribeiro, Mercado 13. Arco Telles 12.
— — dos Santos Maia & C., Prainha 8.
— — Vieira Guimarães, Rosario 3.
— Gonçalves de Carvalho, S. Ped. 64.
— — Coelho de Almeida, Nova Prainha 34.
— — Mendes, S. Pedro 54.
— — de Souza Pinto Bastos, Livramento 1.
— — Vianna da Silva, Ourives 15.
— Ignacio Albernaz & C., Sabão 1.
— — Alves, Sabão 74.
— — da Cunha Vianna, D. Manoel 42.
— — da Rocha, Hospicio 5.
— Jacintho de Almeida, Violas 73.
— — de Lima, Sabão 30.
— Jesuino Corrêa, Rosario 144.
— João da Cunha Telles, Hospicio 21.
— Joaquim de Amorim, S. José 1.
— — Barbosa Fernandes, & C., Cat. 223.
— — de Barros, Misericordia 12.
— — Borges, Violas 94.
— — — Monteiro, Quitanda 26.
— — Coelho Cast. Bitancourt, S. Ped. 100.
— — Corrêa de Lacerda, Ourives 70.
— — Domingues, Pescadores 9.
— — Esteves, praia dos Mineiros 45.
— — Ferreira, Rosario 138.
— — — da Costa Braga, Passeio 38.
— — — Paranhos, Quitanda 173.
— — Gomes Braga, Quitanda 88.
— — Gonçalves de Siqueira, D. Manoel 30.
— — Leite Guimarães, Violas 30.
— — de Lima e Silva Sobr.º, S. Bento 7.
— — Marques de Abreu, S. Bento 40.
— — Moreira Freire, S. José 36.
— — das Neves, Cano 117.
— — Pereira Guimarães, Hospicio 140 A.
— — da Silva Ribeiro, Ourives 73.
— — Soares Romão, Violas 24.
José Joaquim de Souza Borges, Ouvidor 92.
— — Teixeira, S. José 35.
— — — de Babo, Candelaria 46 A.
— Justino Pereira de Faria, Violas 20.
— Leite da Cunha Vasconcellos, Saude 6 A.
— Lino Pereira, largo do Paço 4.
— Lopes da Costa Mor.ª & C.ª, S. Pedro 9.
— — de Miranda Ribeiro, S. Pedro 37.
— — — Porto & C., Pescadores 1 A.
— — de Souza, Hospicio 84.
— Luciano Dourado, Fresca 4.
— Luiz Alves, Ourives 227.
— — Coelho, Hospicio 261.
— — Dias Diniz, Direita 37.
— — Ferreira da Silva & C., Hospicio 13 sobrado.
— — Gomes Guimarães, Ouvidor 3.
— — Gonçalves Barreira, Violas 89 A.
— — Martins, Hospicio 16 A.
— — Mendes de Oliv.ra Castro, Candel. 15.
— — Nogueira, Alfandega 86.
— — — Vel.º da Gama, Carioca 118.
— — Pereira & C., Violas 13.
— — dos Santos Teixeira, Candelaria.
— — da Silva Leite, S. Pedro 43 e 58.
— — Teixeira Mendes, Direita 60.
— Machado Coelho, S. Pedro 49.
— Magdalena Madei, Ouvidor 109.
— Manoel Bazilio da Silva, Direita 64.
— — Caridade & C., trav. da Saudade 2.
— — de Carvalho Borges, Rosario 24 A.
— — de Novaes, becco da Lapa, 4.
— — da Rocha, Hospicio 4.
— & Manoel Pereira Villas-Boas, Imp. 22.
— Marcellino da Costa e Sá, Quitanda 131.
— — Pereira de Moraes, Quitanda 170.
— Maria de Almeida, Hospicio 229.
— — Alves da Silva, Municipal 17.
— — do Amaral, Direita 25.
— — de Carvalho Junior, largo do Paço 6.
— — Fernandes Faro, Imperatriz 23.
— — Ferreira, Hospicio 38.
— — Figueira, Hospicio 178.
— — Francisco Sampaio, Cotovelo 8 A.
— — Gomes, S. Francisco da Prainha 39.
— — de Lizaur, S. José 26.
— — Martins Vieira, Sr. dos Passos 122.
— — de Mattos Pinto, S. Pedro 16.
— — de Mello, Imperatriz 12.
— — de Menezes, Violas 24.
— — da Natividade, Direita 145.
— — de Oliveira, Ajuda 53.
— — Palhares, Ouvidor 56.
— — Pinto Guerra, Sabão 30.
— — de Porciuncula, Candelaria 46.
— — dos Reis, Hospicio 71.
— — de Sá, Direita 34.
— — dos Santos Carneiro, Violas 11.
— Marques de Almeida, Quitanda 165.
— — de Carvalho, S. José 85.
— — da Cruz & C., Violas 2 C.

José Marques Figueira, Prainha 70.
— — Peixoto, Passeio 1.
— Martins de Carvalho Guimarães & C., becco da Lapa 6.
— Maxwell Filho, Infante 2 G.
— Mendes Martins, D. Manoel 38.
— Militão Nunes, Hospicio 79.
— de Miranda Ribeiro, S. Pedro 37.
— — Vianna, Violas 57.
— de Moraes Sarmento, Quitanda 166.
— Moreira Lirio, Alfandega.
— — dos Santos Braga, Hospicio 120.
— de Moura Coutinho, becco da Lapa 15.
— — Guimarães, l. da Prainha 9 D.
— Narciso Gomes, Livramento 23.
— do Nasc. Gil & C., S. Fr. da Prainha 69.
— Nicoláo dos Santos, S. Bento 36.
— Nunes da Fonseca, Candelaria, 57.
— Pacheco da Costa, Imperatriz 126.
— Pedro Gomes da Fonseca, Quitanda 197.
— — Monteiro, Direita 125.
— Peixoto Moreira Guim., Ajuda 118 e 139
— Pereira Barbosa, Quitanda 105.
— — de Figueiredo & C., b. dos Adelos 3.
— — Pinto, ladeira da Conceição 69.
— — da Rocha Paranhos, Quitanda 161.
— — da Rosa & C., Municipal 2.
— — de Sá & C., Ouvidor 9.
— — da Silva, Prainha 29.
— Pinheiro de Carvalho, Quitanda 176.
— Pinto da Costa, Candelaria 8.
— — Ferreira, Guarda Velha 44.
— — — Rezende, pr. Formosa 169.
— — de Magalhães, praça da Constit. 54.
— — Mourão Bastos, Sabão 1 C.
— — de Oliveira França, Ouvidor 20.
— — Ribeiro da Silva & C., Direita 49.
— — de Sampaio Castro, Rosario 15 B.
— — de Souza, S. Pedro 81.
— Porfirio da Costa Machado, Pescador. 25
— Praxedes Pr.ª Pacheco (Dr.), Cand. 18.
— Raphael de Azevedo, Sabão 15.
— Rego de Carvalho, Hospicio 22.
— Ribeiro de Carvalho & C., Quitanda 167.
— — Fernandes Conto, Rosario 1 B e 11 B.
— — Guimarães e Silva, Ouvidor 25.
— — Machado & Irmão, Candelaria 14.
— — — de Meirelles, Mercado 1.
— — da Silva Leão, Quitanda 79.
— — Vianna, Valla 88 A.
— da Rocha e Souza, Direita 91.
— Rodrigues Ferreira, Violas 4.
— — Gonçalves Valle, Prainha.
— — Jorge Terra & Irmão, Cotovelo 1 A.
— — Machado, Guarda Velha 10.
— — Meira Torres, becco da Lapa 2.
— — Pereira Peixoto, Ourives 209.
— — Soares, Quitanda 95.
— Romão Paes, Violas 12.
— da Rosa Salgado, S. Pedro 76.
— de Sá Carvalho, Hospicio 68.
José da Silva Bravo, Alfandega 153.
— — Carvalho, S. Bento 35 A.
— — — & Filhos, Direita 129.
— — Leão, S. Pedro 25.
— — Machado, sobrinho, Violas 37.
— — Magalhães, Rosario 129.
— — Maia, Rosario 5.
— — Pereira, Hospicio 74.
— — Ramos, Prainha, 75.
— Simões da Fonseca, Direita 103.
— Soares de Andrade, Cano 24 B.
— — Leite Godinho, Direita 121 sobrado.
— — Porto, Pescadores 81.
— de Souza Calvario, becco Boa Morte 1.
— — Leite Ribeiro, Hospicio 18.
— — Marcellino, Aljube 1.
— — Monteiro, travessa do Paço 4.
— — Neves, junior, Hospicio 78 A.
— dos Santos Pereira Ramos, Hospicio, 111.
— Tavares da Silva Castro, Fogo 69.
— Teixeira Coelho, Pescadores 1.
— — Machado, Sabão 4.
— — da Motta, Sabão 23.
— — de Queiroz Mag.es & C., Saude 47.
— Thomaz Ferreira, Direita 66.
— Timotheo da Costa, Ourives 134.
— Vaz de Carvalho & C., Rosario 22 D.
— Veriato de Freitas, Candelaria 33.
— Vicente Castagnier, Ourives 65.
— — Cordeiro & C., Sabão 31.
— Vidal da Rocha, travessa do Paço 20.
— Vieira Corrêa de Sá, Hospicio 109.
M.me Jules Guellier, Ouvidor 119.
Julião Braconnot, Praça 9.
J. W. Cope, becco das Cancellas 1.
Junqueira & C., nova do Conde 52 D.
Justino Lourenço Leitão, Pescadores 87.
Keller, Lutz & C., Sabão 44 A.
Kenny (James), Alfandega 40.
Ker, Collings & C., Pescadores 14.
Kerstein & Sibeth, Alfandega 27.
Klauser, Ribeiro & C., Pescadores 23.
Klett (Theodoro), Direita 62.
Klingelhoefer, Gries & C., Alfandega 38.
Laborin & C., Hospicio 19.
Labreuvoir & Damerat, Rosario 88.
Laemmert (E. & H.), Quitanda 77.
Lago & Filho, Ouvidor 24.
Lahmeyer (Fred. Rodolpho), pr. Lasaros 9.
Lallemant, S. Pedro 7 esquina da Direita.
— (Alexis), Direita 44.
— & Milberg, Direita 44.
Lambourg, Latoeiros 77.
Lapeyre (Vital), Matacavallos 19.
Laquai, David & C., Sabão 44.
La Rivière (Felix), Rosario 94.
Lasaro José Gonçalves, Direita 70.
— Machado & C., Direita 70.
Lassalle, Rey & C., Hospicio 3.
Last (Henry), S. Pedro 71.
Last (Jorge), S. Pedro 56.

Leal & Couto, S. Pedro 73.
— & Fonseca, Quitanda 73.
— & Gama, Ouvidor 55.
Leão & Couto, S. Pedro 23.
Le Breton (F.) & C., Alfandega 22.
Lecomte (L.) Féron & C., Quitanda 110.
Lefferts, Allen & Hopper, S. Pedro 67.
Léger, Ourives 40.
Lehéricy (Augusto), Alfandega 34.
Leitão & Irmão, r. Bragança 5.
Leite & Bastos, Hospicio 141 A.
— & Costa, Direita 157.
— Leal & C., Direita 41.
— & Mattos Porto, S. Pedro 14 A.
— & Mendes, largo do Paço 1.
Lemos & Figueiredo, Our. 87 e S. Pedro 41.
— Irmãos & C., Ouvidor 17.
— Rocha & Guimarães, Pescadores 36.
— & Vieira, Sabão 112.
Lenoir & Dupasquier, Alfandega 50.
Leonardo de Barros Franco, Quitanda 84.
— Baehr, Praça 2.
Leopoldo de Azeredo Cont.º, pr. da Const. 72.
Leuba (A.) & C., Alfandega 48.
Leucht (F. L.) & C., Sabão 39.
Liberali, Kinitz & C., Sabão 49.
Lima & Braga, Quitanda 156.
— Miller & C., Direita 127.
— & Pinto, r. de Bragança 4.
Limpricht Irmãos & C., Candelaria 4.
Lino José de Carvalho, Rosario 121.
Lira & Filho, S. Pedro 18.
Lizaur (André de), Direita 16.
Lizen (Antonio José), Candelaria 7.
Lobo & Azevedo, S. Bento 53.
Lopes & Souza, Arco do Telles 11.
— & Teixeira, travessa do Paço, 9.
Loureiro, Botelho, Castro & C., Pescad. 30.
Lourenço da Costa Rab. d'Oliv.ª, Ouv. 71 A.
— Dias da Fonseca, Assembléa 73.
— Fernandes da Costa, Candelaria 18 B.
— Justiniano Jardim, N. de S. Fr. Prainha 27
— Nheco, S. Francisco da Prainha 5.
— Soares Rodrigues, praia dos Mineiros 33.
Lousada & C., Alfandega 141.
Lucas Antonio Vieira, Sabão 118.
— Claudemiro Dias Bicalho, Direita 55.
Luciano Antonio Moreira, Catumby 22.
Luiz Antonio Alves de Carvalho, Mineiros 13.
— — Cardoso Vidal, Hospicio 27.
— — Ferreira Guimarães, Constituição 50.
— — Freire, nova de S. Pedro 77.
— — Passos & C., Direita 53.
— — Pires da Fonseca, Sabão 197.
— — Silva Guimarães, Pescadores 21.
— — — Soares, Mineiros 27.
— Augusto Ferreira d'Almeida, Direita 92.
— — de Senna, S. Francisco Prainha 71.
— Avé Lallemant, S. Pedro 7.
— Azevedo Guimarães, S. Pedro 2 F.
— A. da Cunha, Saude 12 A.
Luiz Baptista Antunes & C., Sabão 14.
— — Corrêa, S. Pedro 202.
— Carlos Adolpho de Souza, Rosario 37.
— — de Souza, S. Bento 51.
— Coelho de Moura, Rosario 22 C.
— da Costa Mendes, Alfandega 44.
— Denille, Ouvidor 135.
— Emilio Vernet, Rosario 36.
— Eugenio Gilles, Ouvidor 40 A.
— Ferreira da Silva Vianna, Direita 38.
— Gomes da Cunha, S. Joaquim 106.
— Gonçalves da Motta, Prainha 56.
— Joaquim Alves Calvão, Ourives 165.
— José Alves, Valla 2 B.
— — da Costa & C., Lavradio 1.
— — Ferreira Tinoco, Hospicio 24.
— — de Gouvêa & C., Direita 45.
— — Pimenta Bueno, Direita 70.
— — de Souza, largo do Paço 4.
— Manoel de Almeida, Direita 91.
— Martins Moreira, Direita 75.
— Mendes Ribeiro, Quitanda 14.
— Pereira da Silva, Imperatriz 66.
— Pires Farinha & C., Direita 84.
— Q. Murat, Pescadores 46.
— Rivière & C., Assembléa 86.
— Rodrigues Ferreira, Violas 4.
— Servulo Pereira Pacheco, Alfandega 1.
— Tavares Guerra, S. Bento 11.
— Teixeira da Costa Carvalho, Rosario C.
Mac Gregor (A. W.), S. Pedro 7.
Macedo & Araujo, Misericordia 55.
— Freitas & Sobrinhos, Cand. 19 sob.
— & Leite, Quitanda 21.
— & Lousada, Hospicio 170.
Machado, Carvalhaes & Mello, S. Pedro 46.
— & Carvalho, S. Pedro 32.
— & Guimarães, largo de Santa Rita 10.
— & Lima, Carmo 55.
— & Lira, Rosario 48 e 56.
— & Pinto junior, S. Pedro 46.
Machados & Andrade, Pescadores 42.
Mackay, Miller & C., Pescadores 12.
Magalhães & Costa, Violas 54.
— & Gomes, Hospicio 120.
— Pinto & Castro, Quitanda 101.
Manoel Alberto Rib. Meirelles, Quitanda 4.
— Almeida Cardoso, Direita 79.
— Alonso Costa, Hospicio 123.
— Alvares de Azevedo, Quitanda 119.
— Alves de Azeredo Sampaio, Sabão.
— — Carneiro Corrêa, Quitanda 106.
— — Guimarães, largo da Prainha.
— — Martins Carneiro, Cattete 127.
— — da Silva e Sá, Alfandega 122.
— Antonio Airosa, Rosario 31.
— — Alves de Souza, N. S. Fr. Prain. 48.
— — de Brito Abreu, Rosario 139 A.
— — da Cunha Junior, Quitanda 47.
— — Fortunato e Alm., S. F. da Prain. 65.
— — Gomes, nova do Conde 28.

Manoel Ant.° Pereira Alves, Misericordia 7.
— — Pimenta R. de Faria & C., Sab. 20.
— — Pinto da Silva, Hospicio 121 A.
— — Rodrigues, S. Pedro 147.
— — da Silva, Rosario 140.
— — — Violas 130.
— — — Bravo, Pescadores 4 A.
— Antunes de Siqueira, pr. Formosa 149.
— de Araujo Coutinho Vianna, Direita 58.
— de Aristides Ferreira Porto, Valla 95.
— Augusto Rodrigues Braga, Direita, 64.
— Balthasar Alves Costa, Quitanda 24.
— Baptista Ferreira Alves, S. Pedro 82.
— — Franco Vianna, Telles 17.
— Barbosa de Oliveira & C., Direita 129.
— Bento de Faria, S. Fr. da Prainha 31.
— — Ramos, S. Pedro 1.
— Bernardes da Costa e Silva, Rosario 74.
— — Souza & C., Municipal 12.
— Calbó y Llanés, S. Pedro 43.
— Cardoso Marques, n. S. Fr. Prainha 4.
— de Carvalho Alves, Bragança 16.
— — Monteiro Guimarães, Hospicio 41.
— Coelho de Moura, Rosario 22 B.
— — de Oliveira, Alfandega 132.
— Cornelio dos Santos, Direita 94.
— da Costa Coutinho, D. Manoel 6.
— — Faria, Violas 20.
— da Cruz Rangel, S. Bento 45.
— Dias da Cruz, Saude 20.
— — de Magalhães, Rosario 13.
— — Moreira, praia de S. Christovão 2.
— Domingues Mariz, Pesc. 46, Mineiros 35.
— Eleuterio d'Azevedo, Cattete 71.
— Fernandes Machado Guimar., Quit. 119.
— — de Mattos, Princeza 31, Cajueiros.
— — de Oliveira Guimarães, S. Bento 35.
— — Ramôa, Assembléa 65.
— — de Souza, Fogo 83.
— Ferreira Coelho Baltar, Imperatriz 179.
— — Coelho Gandarely, Pescadores 46.
— — de Faria & Irmão, Quitanda 152.
— — Pinto, Direita 39.
— — da Silva Couto, S. Pedro 23.
— — — Vianna, largo do Paço 12.
— de Figueiredo, Imperatriz 117.
— — Xavier dos Santos, Direita 55.
— Francisco Affonso, Rosario 119.
— — Carneiro de Sá, S. Bento 58.
— — da Costa, Pescadores 50.
— — Peixoto, Rosario 31.
— — Vasques & C., Sabão 89.
— de Freitas Lima Guimarães, Mercado 39.
— Furtado de Mendonça & Filho, Pescadores, 64.
— Gaspar de Magalhães, nova de S. Francisco da Prainha 18.
— Godinho da Silva, Quitanda 160.
— Gomes de Araujo, S. José 53.
— — da Cunha, S. Pedro 11 e 12.
— — Ferreira, Quitanda 149.

Manoel Gonçalves de Azev. Vianna, Sabão 23.
— — da Graça, Livramento 75.
— — Guimarães & C., S. Bento 38.
— — Moreira, Quitanda 10 A.
— — Pereira, Direita 43.
— Gonçalves da Rosa, largo do Paço 6.
— — Pereira & C., Quitanda 179.
— — da Silva, Saude 14.
— — de Vascon. & Castro, S. Pedro 159.
— Henriques de Castro Fig., Violas 70.
— Ignacio Acurcio, N. Larangeiras 18.
— — de Gouvêa, S. Pedro 180.
— Igreja, Ourives 86.
— João da Costa & C., Saude 35.
— Joaquim Alves Machado, Hospicio 26.
— — de Araujo, Valla 58.
— — de Carvalho, Prainha 89.
— — de Castro, Invalidos 84.
— — Corrêa de Brito, Quitanda 154.
— — da Costa e Sá, Quitanda 131.
— — Ferreira, Livramento 7.
— — — Dutra, Direita 98.
— — — Netto, Hosp. 38, 2.° andar.
— — de Freitas, S. Bento 18.
— — Gomes & C., Mercado 55.
— — Gonçalves, Direita 89.
— — — Rabello, Quitanda 18.
— — Lopes, r. de Bragança 4.
— — Machado, Cattete 197 A.
— — Pinto, Sabão 18.
— — dos Reis, Prainha 8.
— — da Rocha & C., Direita 80.
— — dos Santos Cassão & C., Pescad. 43.
— — — Teixeira, Candelaria 40 A.
— — da Silva Fernandes, Direita 33.
— — — Gil, Assembléa 47.
— — — Lessa & C., Quitanda 13.
— — — Loureiro, Carioca 20.
— José de Araujo, Rosario 1.
— — de Bessa, Direita 45.
— — de Brito, Candelaria 4.
— — de Campos Porto, Acclamação 125.
— — de Carvalho, becco da Boa Morte 14.
— — — Machado, Sabão 55.
— — Coelho da Rocha, S. Pedro 64.
— — Cordeiro Guimarães, Ourives 93.
— — da Costa Guimarães, Hospicio 28 B.
— — — Junior, S. José 56.
— — da Cunha Bastos, Misericordia 46.
— — — Ozorio, Hospicio 128.
— — Dantas Torres, Cano 53.
— — Duarte, Quitanda 117.
— — Fernandes Cupido, Direita 64.
— — Ferreira Braga & Irmão, Candel. 55.
— — — Marques, Sabão 11.
— — Gomes d'Oliveira & Irmão, Mercado 41.
— — Gonç. Machado Junior, Alfandega 14.
— — Machado & C., Prainha.
— — — & C., S. Francisco da Prainha 14.
— — Moreira Guimarães, S. Bento 30.

Pinto & Waldemar, Ouvidor 87.
Placido Antonio Barreiro, Valla 142.
— Martiniano Pestana, Ajuda 33.
Plowes Filho & C.ª, Pescadores 2.
Porfirio José Borges Lobo, Imperatriz 135.
Pradez (C.), Quitanda 50.
Privat (E.) & C., Quitanda 45.
Prosper Philigret, Direita 6.
Quarante (Jacques Antonio), Ouvidor 157.
Quintino José de Campos, Saude 18.
Raffard (E. E.), Ouvidor 84.
Ralli (A.) & C., Direita 102.
Rangel Junior & Campos, Ouvidor 42.
Raphael Cardoso & C., S. Pedro 10.
— Coelho Machado, Ourives 43.
— Ferreira Rangel, Misericordia 26 A.
— Francisco Ferreira, Imperatriz 95.
Raymundo J. de Vasconcellos Menezes, Bragança 34.
— Rodrigues dos Santos, Mercado 26.
Real & Labusta, Hospicio 173 B.
Rée Irmãos, Violas 58.
Rehder & Beckmann, Sabão 64.
Reid (Alexandre), Sabão 14.
Reidner (Christian) & C., Sabão 69.
Reimers Sammann & C., Alfandega 59.
Renault, seus Genros & C., Hospicio 39.
Retiman & Vieira, Pescadores 32.
Ribeiro Botelho, Sabão 158.
— & Carvalho, Ourives 32 A.
— & Irmão, Cano 43.
— & Oliveira, Quitanda 12.
Ricardo Antonio Mendes Gonçalves & C., S. Pedro 19.
— — Rodrigues, S. Francisco Prainha 67.
— O' Donnel, travessa d'Ouvidor 9.
— José Soares Romêo, Candelaria 13.
— Pires Ferreira, Candelaria 9.
— de Souza Machado & C., Direita 74.
Richard Bate, Quitanda 25.
Riedy (Henrique), Praça 7.
Roberto S. Yates & C., Hospicio 40.
Rocha & Carneiro, Sabão 6 B.
— Diederich & C., Alfandega 47.
— Junior & C., Sabão 6 A.
— & Moreira, Alfandega 25.
— & Lemos, Pescadores 39.
— Miranda & C., Benedictinos 15.
— Pinto & Lopes, Pescadores 32.
— & Souza, Direita 65 e 67.
Rodrigo Leite Bragança & C., l. Carioca 2.
— Nunes Pinto & C., S. Pedro 3 A.
— de Oliveira Guimarães, Pescadores 35.
Rodrigues & Irmão, Direita 28 e 86.
— & Nogueira, Carmo 26.
— & Sampaio, Direita 86.
— & Simas, Assembléa 69.
Rœhlcke (F.), S. Pedro 244.
Romaguera (Jaime), Sabão 53.
— (José) & C., S. Pedro 43.
Rosa & Guimarães, Hospicio 125.
Rosa & Seabra, Cotovelo 1.
Rosié J. Filho & C., Assembléa 27.
Rostron, Dutton & C., Direita 42.
Rufino Antonio Nunes, Ouvidor 156.
Ruqué & C., Ouvidor 123.
Sá & Teixeira, Quitanda 114.
Sabino Antonio Baptista, Fogo 25.
Salgado & C., Hospicio 82.
— & Filho, Hospicio 75.
Salmon & C., Ourives 60.
Salvador Gonçalves da C.ª Bastos, Botafogo.
— Lodi, Saude 45.
— Ottero de Carvalho & Irmão, Afflictos 2.
— Ramon, r. Mercado 9.
— Romão & C., Arco do Telles 8.
Samuel José d'Oliveira e Silva, Direita 95.
— Philipps & C. (em liquidação), Alf. 40.
— Southam, Pescadores 26.
Samuels, Brown, Cantor & C., Quitanda 145, e Alfandega 22.
Sands (N.) & C., Alfandega 20.
Sanjurjo (A. de L.), Sabão 38.
Santarem & Neves, S. José, 54.
Santos Filho & C., Rosario 33 A.
— & Irmãos, Pescadores 4.
Sanville (S. & H.), Alfandega 42.
Saportas & C., Candelaria 7.
Sarmento Magalhães & C., Quitanda 166.
Sauvelade, Assembléa 67.
Schaeffer & C., Rosario 43, sobrado.
Schaumann (Victor), Direita 12.
Schroeder & C., Direita 6.
Sebastião Ant. Rodrig. Braga, And. 30 C.
— Antunes Junior, Imperatriz, 66.
— de Carvalho Lima, Direita 127.
— Gomes de Paiva & Souza, Prainha 4.
— José Lisboa, Alfandega 143.
— — de Menezes & Irmão, Rosario 100.
— — de Oliveira, Saude 63.
— Luiz José Vianna da Fonseca, S. Pedro 48.
— — Vieira, Fogo 81.
— Moreira da Silva, Alfandega 26.
— Pires Ferreira, Ouvidor 34.
Sequeira Dias & C., Violas 17.
Serafim Gonçalves das Neves, Quitanda 174.
Serra & C., S. Pedro 211.
Servolo Barreto Monteiro, Ouvidor 39 A.
Serzedello junior & C., S. Pedro 47.
Severino Antonio Corrêa, Hospicio 152.
— Magallar & Banchieri, Ouvid. 116.
Sezenando José da Costa Fig., Alfand. 110.
Shannon (Hector), Violas 29.
M.me Siebs, Ouvidor 72.
Silva, Maia & Fonseca, Ourives 137.
— & Mattos Lima, Sabão 37 A.
— & Mendes, Pescadores 7.
Silveiras Irmãos, S. Pedro 78, 1.° andar.
Silverio P.ra da S.ª Lagôa & C., Rosario 55.
Simão Pinto Montenegro, Direita 50.
Simeão Pinto Victorino, Quitanda 14.
Simões & Bitancourt, pr. dos Mineiros 31.

Siqueira Dias & C., Violas 17.
Soares & C., Alfandega 6.
— Guedes & Monteiro, Violas 34.
Souza & C., Latoeiros 60 (livraria).
— & C., trav. de S. Franc. de Paula 16.
— & Gomes, Ourives 32 B.
— & Peixoto, Rosario 13 A.
Steele (A.), Pescadores 12.
Stockmeyer & C., Direita 12.
— (Carlos), Direita 12.
— (F. B. L. A.), becco de Bragança 24.
T. A. de Oliveira, Hospicio 64.
Tamm & Wehner, Quitanda 129.
Targine José da Cruz, Rosario 90.
Taylor (Alexandre), Quitanda 121 e 123.
Teixeira Bustamante & C., Hospicio 33.
— Cruz & C., Violas 10.
— & Irmão, Ourives 73 A.
— Pinto & C., Quitanda 100.
Telles & Fernandes, Arco do Telles, 22.
Tertuliano & Filho, Alfandega 23.
Theodoro Bormioli, Fogo 79.
Theophilo Benedicto Ottoni, Direita 77 sob.
Theotonio Martins da S.ª Vianna, S. Pedro 48
— Pires da Fonseca, Imperatriz 161.
Tholozan & Macedo, Ouvidor 161.
Thomann, Weber & C., Pescadores 27.
Thomas (John Tarrand), becco dos Carmel. 16
Thomaz Alves, Prainha 119.
— Antonio de Oliveira, Hospicio 64.
— de Azevedo Vasconcellos, Nova Sabão 4.
— Evaristo Guimarães, Quitanda 119.
— Joaquim Rodrigues Leitão, Bragança 5.
— Ribeiro Maltez & C., pr. dos Mineiros 49.
— Xavier F.ra de Menezes, Matacavallos 59.
Tiburcio da Silva Lisboa, Ajuda 47.
Tinoco & Medeiros, Hospicio 24.
Tocha & Lage, Quitanda 116.
Torres Guimarães & C., Arco do Telles 18 B.
Tristão Ramos da Silva, Violas 14.
Tully (José) & C., Alfandega 63.
Tupper (Guilherme de Lara), Alfandega 6.
Valentim Carn.ro da S.ª Pardilha, Alf. 156.
Valentim Ribeiro dos Santos, S. Bento 61.
Valle & Guimarães, Quitanda 158.
Vandembrand, Ouvidor 67.
Vannet (F. C.), Ouvidor 99.
Varella & Campos, S. José 80.
Vasconcellos & Maia, Direita 105.
— & Monteiro, Sabão 1.
Vedey, Cano 52.
Velloso, Flôres & Vieira, Quitanda 108.
— & Reis, r. da Saude 10 A.
Venancio Antonio da Rosa, Botafogo 98 A.
Ventura Garcia, S. Pedro 88.
Vianna Irmão & Figueiredo, Quitanda 115.
— Peres & C.ª, Quitanda 20.
Vicente Custodio Pereira, Imperatriz 165.
— Eirôas, Hospicio 87.
— João Barreto, Prainha 86.
— José Dias Machado & C., Hospicio 171.
Vicente Sigaux & Cantais, Ouvidor 76.
— Silveira Lobão, Largo do Paço 10.
Victor Lucio Vieira, largo da Sé 5.
Victorino de Barros Carvalhaes, S. Pedro 101.
— José Gonçalves, Candelaria 27.
— Ferreira, Nova de S. Pedro 4.
— Lopes Bastos, D. Manoel 29.
Vieira Machado & C.ª, Hospicio 26.
— Nunes de Carv. & Pereira, p. Mineir. 37.
— Pinto de Sá Passos & C., S. Pedro 42.
— da Rocha Nunes, Direita 58.
Videau (A. F.), Ourives 33.
Vieira Braga, filho & Oliveira, Direita 90.
— & Silva & Pereira, Carmo 49.
Villeneuve (J.) & C., Ouvidor 65.
Vinelli (D. Luiza Delphina), Rosario 82.
Visconde de Condeixa, Direita 57.
— de Miragaia, Cattete.
Vital Lapeyre, Matacavallos 19.
— D. Anna Jesuina Candida Teixeira Leite, S. Pedro 60.
Viuva Araujo Basto, Benedictinos 15.
— Campos & C.ª, Mercado 31.
— Ceva, Direita 78.
— Dantas & C.ª, Direita 33.
— F. Beiral & Augusto, Pescadores 2 A.
— Ferreira & Filhos, trap. da Saude 171.
— Flôres & C.ª, N. S. Fr.co da Pr.ª 28 e 28 A.
— Florim & Filhos, Ilha das Cobras 1.
— Guimarães, Genro & Filhos, Lat. 56.
— Jorge & C., Mercado 37.
— Lage Campos & C.ª, Direita 119.
— Lameira & C., Ouvidor 35.
— Lisboa & Cruz, Adelos 13 A.
— de Luciano Leite Ribeiro, S. Pedro 60.
— Pacheco, S. Bento 16.
— — & Guimarães, S. Pedro 2 F.
— Pain & Legros, S. José 30.
— Pimenta & Bastos, Mercado 33.
— Ribeiro & Irmão, Misericordia 45.
— Roche, Ouvidor 95.
— Santos & C.ª, Rosario 26 A.
— Souza & Filhos, Praia Formosa 8.
— Torres & C., Quitanda 81.
— Vinelli, Rosario 82.
Volkmar (Ernesto), Alfandega 38.
Vollenweider & C., Pescadores 29.
Wallerstein, Massel & C., Ouvidor 70.
W. J. Luiz, Ajuda 26.
Warleta (M. A.), Ouvidor 45.
Watson, Spence & C., Violas 29.
Warre Schwind & C., Alfandega 31.
Wegmann, Moers & C., Alfandega 37.
Weitzmann (G. H.) & C., Direita 22.
Wenceslão Casimiro Braga, S. Lourenço 30.
Willson (Guilherme), Direita 121.
Wylep & C., Direita 63.
Zefirino José de Mattos, Hospicio 37.
Zieze & C.ª, Pescadores 20.
Zignago Irmãos, S. Pedro 53.
Zimmermann (J. H.), Ourives 8.

FIM DO ALMANAK.

PROVINCIA

DO RIO DE JANEIRO

1854

EXPLICAÇÃO

DOS SIGNAES DAS ORDENS.

ORDEM IMPERIAL DO CRUZEIRO.

1. Gran-Cruz.
2. Dignitario.
3. Official.
4. Cavalleiro.

ORDEM DE PEDRO PRIMEIRO.

P.I. 1. Gran-Cruz.
P.I. 2. Commendador.
P.I. 3. Cavalleiro.

IMPERIAL ORDEM DA ROSA.

1. Gran-Cruz.
2. Grande Dignitario.
3. Dignitario.
4. Commendador.
5. Official.
6. Cavalleiro.

ORDEM DE CHRISTO.

1. Gran-Cruz.
2. Commendador.
3. Cavalleiro.

ORDEM DE S. BENTO DE AVIZ.

1. Gran-Cruz.
2. Commendador.
3. Cavalleiro.

ORDEM DE SÃO TIAGO.

1. Gran-Cruz.
2. Commendador.
3. Cavalleiro.

N. B. As Condecorações estrangeiras são mencionadas por extenso.

AUTORIDADES
DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Presidente da Provincia.

Dá audiencia ás terças e sextas feiras.

Conselheiro Dr. Luiz Antonio Barbosa, ✠ 3.

Vice-Presidentes.

1.° Visconde de Baependy, ✠ 2, ❀ 4, côrte, Campo d'Acclamação, 17.
2.° Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ❀ 5, Vassouras.
3.° João Pereira Darrigue Faro, ✠ 2, ❀ 4, ❀ 5, côrte, r. do Regente, 42.
4.° Dr. João Manoel Pereira da Silva, ✠ 3, ❀ 4; e Commendador da Ordem da Conceição de Portugal, côrte, r. Direita, 39, 2.° andar.
5.° Dr. José Ricardo de Sá Rego, ✠ 3, ❀ 5, Nictheroy.
6.° Padre Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo, ✠ 3, ❀ 5, Magé.

Secretaria do Governo.

Secretario.

Bacharel Francisco Octaviano de Almeida Rosa, ❀ 6, Nictheroy, r. da Praia.

Official maior.

Joaquim Francisco Leal, ✠ 3, r. da Rainha, 21, Nictheroy.

Chefes de Secção.

Angelo Thomaz do Amaral, r. d'El-Rei, 47, Nictheroy (substitue o official maior em seus impedimentos).
João Carlos Pereira do Lago, r. de S. Pedro, 9, Nictheroy.
Bacharel Sabino Francisco Frougeth, r. da Praia, Nictheroy.

1.os *Officiaes.*

Francisco Candido Dias da Motta, r. de S. José, 26, Nictheroy.
João Joaquim Marques de Castro, filho, ❀ 6, morro de Santa Theresa, côrte.
José Jorge de Mello, r. do Cattete, 21.

2.° *Official Archivista.*

Braz Joaquim da Silveira, r. do Imperador, Nictheroy.

2.os *Officiaes.*

João Germack Possollo, r. da Praia do Cabaceiro, 17.
Manoel Cavanha Quaresma, largo de S. Alexandre, 66.
Francisco José de Figueiredo, r. Nova do Sabão, 44, côrte.

Porteiro.

Bernardo Botelho de Siqueira, largo da Memoria, Nictheroy.

Ajudante do porteiro.

Lino José dos Passos, S. Lourenço Nictheroy.

Continuos.

Innocencio Maria de Almeida Gonzaga, r. da Praia do Cabaceiro, 15.
Manoel Rodrigues de Amorim, Nictheroy.
José Martins da Veiga, S. Domingos, Nictheroy.

Archivo estadistico da Provincia.

Director.

Angelo Thomaz do Amaral, r. d'El-Rei, 47.

Amanuense.

José Anastacio de Abreu Nascentes, r. da Praia, Nictheroy.

Secretaria da Assembléa Provincial.

Official maior.

Luiz Honorio Vieira Souto, largo Municipal, 20, Nictheroy.

Official.

Joaquim Norberto de Souza Silva, r. d'El-Rei, 10, Nictheroy.

Amanuenses.

Filippe José Moutinho de Mesquita, Santa Rosa, Nictheroy.
Ambrosio Augusto Rabello de Vasconcellos, r. de S. Pedro, Nictheroy.

Porteiro.

Joaquim Pedro da Silva, S. Lourenço, Nictheroy.

Continuo.

Francisco Ferreira Barbosa, largo Municipal, Nictheroy.

Correio.

Joaquim Ferreira Barbosa, r. do Principe, 90, Nictheroy.

Guarda das Galerias.

Domingos Alves de Azeredo Coutinho, Pindotiba, Nictheroy.

ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA.

Thesouraria.

Inspector.

João Antonio de Magalhães Calvet, ✠ 6.

Thesoureiro.

Joaquim Nunes de Carvalho, ✠ 2, r. d'El-Rei, 28, Nictheroy.

Fiscal.

Bacharel Luiz da Motta Leite de Araujo, ✠ 6, Engenho Velho, côrte.

SECRETARIA.

Chefe.

Jorge Eduardo Xavier de Brito, r. d'El-Rei, 45, Nictheroy.

Amanuenses.

Joaquim Bernardino Velloso, junior, r. da Boa Viagem, 12, Nictheroy.
Luiz Carlos Ferrão, r. da Praia, 79.

CONTADORIA.

Contador.

Francisco Antonio de Almeida, r. do Imperador, 26.

Chefes de Secção.

José Joaquim Braga, r. de S. João, 20, Nictheroy.
[illegible] Alves da Graça Bastos, r. do Engenho Velho, côrte.

Primeiros Escripturarios.

Ricardo Soares de Almeida, junior, r. d'El-Rei, Nictheroy.
Luiz José dos Reis Alpoim, r. da Conceição, Nictheroy.
Joaquim José da Nobrega, r. do Rio Comprido, côrte.

Segundos Escripturarios.

Domingos de Souza França, r. d'El-Rei, Nictheroy.
Pedro Miguel Heitor, r. do Imperador, Nictheroy.
Ruy Germack Possollo, junior, praça da Memoria, Nictheroy.

Terceiros Escripturarios.

João da Silva Leal, Icarahy, Nictheroy.
Coronel Francisco José da Rocha, ✠ 3, ✠ 4, r. da Praia, 38, Nictheroy.
Antonio José da Mata, Icarahy, Nictheroy.

Archivista.

Luiz Euzebio de Sá, r. da Praia, Nictheroy.

Ajudante do Archivista.

Antonio Marcos de Figueiredo, Ponte de Pedra, Nictheroy.

Fiel do Thesoureiro.

Manoel Dias do Prado, caminho velho do Botafogo, côrte.

Sollicitador.

Antonio Ferreira de Araujo Regadas, r. da Conceição, 82, Nictheroy.

Porteiro.

José Joaquim da Silva, r. da Rainha, 23, Nictheroy.

Continuos.

Francisco José Alves Guimarães, r. da Rainha, 49, Nictheroy.
Antonio Pinto da Silva Castro, becco do Fisco, côrte.

Correio.

Luiz de Alcantara Araujo, r. da Misericordia, côrte.

Emprestimo Provincial.

Thesoureiro.

Joaquim Nunes de Carvalho, ✠ 2, r. d'El-Rei, 28, Nictheroy.

Escripturario.

Ricardo Soares de Almeida, r. do Imperador, 26.

Corretor.

José Joaquim Braga, r. de S. João, 20, Nictheroy.

Ajudante do Corretor.

José Alves da Graça Bastos, r. do Engenho Velho, côrte.

Carimbador.

José Amaro da Silva, r. da Rainha, 23, Nictheroy.

Mesa Provincial.

Estabelecida na côrte, r. de S. Francisco da Prainha, 63.

Administrador.

. . . .

Escrivão.

Luiz Marianno de Oliveira, r. dos Pescadores, côrte.

Thesoureiro.

Antonio Machado Nunes, ✠ 3, ✵ 6, r. dos Arcos, 28.

Escripturario.

Manoel Luiz Lopes de Carvalho, r. das Flôres, 50.

Conferente.

Carlos Amancio dos Reis, r. do Rio Comprido, 44.

Porteiro e Continuo.

Antonio Maria Marcellino Verani, Ucharia, no Paço da cidade.

Correio.

José Maria Cortes, r. do Cattete.

POLICIA.

Chefe de Policia.

Dr. José Ricardo de Sá Rego, ✠ 3, ✵ 5, Nictheroy.

Secretaria.

Amanuenses.

Carlos José Ferreira Chaves, r. da Rainha, 23.
Mathias Moreira Barreiros, r. dos Barbonos, 32.

Addidos.

João Maria Xavier de Azeredo, r. d'El-Rei, 59, Nictheroy.
Pedro José da Silva Portugal, r. de S. Lourenço, Nictheroy.

Corpo Policial da Provincia.

Commandante.

Tenente-Coronel João Nepomuceno Castrioto, ✠ 2, ✵ 4, ✵ 6. Medalha G. I., Ponte de Pedra, Nictheroy.

Ajudante.

Tenente Alexandre Carlos Castrioto, r. da Princeza, 1, Nictheroy.

Secretario.

Alferes Antonio André Lino da Costa, sobrinho, r. da Praia, 2, Nictheroy.

Quartel-Mestre.

Tenente Francisco Antonio Pinto, Nictheroy.

Cirurgião-Mór.

Capitão Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, r. de Mataporcos, 14, côrte.

Cirurgião-Ajudante.

Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, ✵ 6, r. do Principe, Nictheroy.

Capitães.

Liborio José de Almeida, r. de S. Francisco, Nictheroy.
Antonio Barbosa de Oliveira, ✵ 6, r. do Principe, 52, Nictheroy.
Francisco José Nunes, r. Diamantina, Nictheroy.
Manoel Fortunato de Moraes, ✵ 4, Medalha B. O., r. d'El-Rei, Nictheroy.

Tenentes.

José Bernardes de Brito, destacado em Pirahy.

Antonio dos Santos Rocha.
Bonifacio José de Souza Queiroz, destacado na Parahyba do Sul.
Manoel José Mendes Lima, destacado em S. João do Principe.

Alferes.

José Antonio Cortines, destacado em Cabo Frio.
Francisco Manoel Villar.
Luiz Hippolyto de Azeredo Coutinho, destacado.
Joaquim Francisco da Cunha Sá e Menezes, ✠ 3, r. d'El-Rei.
José Roque Nunes de Souza.
Joaquim de Azevedo Thompson, r. do Principe, Nictheroy.
João Pires de Savedra, no quartel.
Henrique José Gomes, destacado em Rezende.
José Francisco da Silveira, destacado em Cantagallo.
Belisario Antonio dos Santos.

Juizes de Direito da Provincia.

Juiz de Direito da Commarca de Nictheroy, *Iguassú*, *Magé* e *Estrella*, José Mattoso de Andrade Camara, ✠ 5, r. da Praia.
— *de Vassouras*, *Valença*, *Pirahy* e *Parahyba do Sul*, Luiz Antonio Barbosa de Almeida.
— *de Angra*, *Mangaratiba*, *Itaguahy* e *Paraty*, José Antonio de Magalhães Castro, ✠ 2.
— *de Itaborahy*, *Maricá*, *Santo Antonio de Sá* e *Rio Bonito*, José Florencio de Araujo Soares.
— *de Cabo Frio*, *Macahé*, *Capivary*, *Saquarema* e *Barra de S. João*, João José de Almeida Couto.
— *de Rezende*, *Barra Mansa* e *S. João do Principe*, Antonio Ladislão de Figueiredo Rocha.
— *de Campos* e *S. João da Barra*, Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.
— *de Cantagallo* e *Nova Friburgo*, João Lins Vieira Cansansão do Sinimbú, ✠ 5. (Na provincia do Rio Grande do Sul.)

Juizes Municipaes e de Orphãos.

Nictheroy — Bacharel Luiz Francisco da Camara Leal, ✠ 2.
Iguassú — Bacharel João José de Andrade Pinto.
Magé e *Estrella* — Bacharel José da Costa Lima e Castro.
Itaborahy, *Santo Antonio de Sá* e *Rio Bonito* — Bacharel Candido da Silveira Rodrigues.
Maricá e *Saquarema* — Bacharel Manoel Bernardino Baptista Pereira.
Cabo Frio e *Capivary* — Bacharel Domingos de Oliveira Maia.
Macahé e *Barra de S. João* — Bacharel João da Costa Lima e Castro.
Campos — Juiz Municipal, Bacharel José Manoel da Costa Bastos.
» — Juiz de Orphãos, Bacharel João de Almeida Pereira, filho.
S. João da Barra — Bacharel Luiz Ferreira da Silva Maia.
Rezende — Bacharel João Cerqueira Lima.
S. João do Principe — Bacharel José Francisco Caldas.
Barra Mansa — Bacharel Ludgero Gonçalves da Silva.
Valença — Bacharel Antonio Nunes de Aguiar.
Vassouras — Bacharel Joaquim Francisco de Faria.
Parahyba — Bacharel. . . . .
Cantagallo — Bacharel João Nepomuceno Xavier de Mendonça.
Nova Friburgo — Bacharel Ignacio Teixeira da Cunha Lousada Junior.
Angra dos Reis — Bacharel Joaquim Procopio de Figueiredo.

Mangaratiba e *Itaguahy* — Bacharel Luiz de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque.
Paraty — Bacharel Francisco Ferreira de Paiva.
Pirahy — Bacharel Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.

Promotores.

Comarca de Nitheroy — Jeronymo José Teixeira, filho.
» *Itaborahy* — Carlos Arthur Busch Varella.
» *Angra dos Reis* — José Maria Vieira da Rocha.
» *Vassouras* — Severino Alves de Carvalho, junior.
» *Cantagallo* — Didimo Agapitho da Veiga.
» *Campos* — José Antonino Pimenta Bueno.
» *Cabo Frio* — Paulino Ferreira de Amorim.
» *Rezende* — Eduardo Pindatyba de Mattos.

Lyceu de Angra dos Reis.

Director.

Padre Agostinho de Mattos Rocha.

Professor de Philosophia racional e moral.

Dr. José Pereira Peixoto.

Professor de Mathematica.

João Pinto de Figueiredo Mendes Antas.

Professor de Historia, antiga, media e moderna.

Antonio Pedro Gorgolino.

Professor de Geographia geral e Historia do Brasil.

Dr. Luiz de Almeida Brandão.

Professor de Rhetorica e Poetica.

Dr. Emilliano Fagundes Varella, ✠ 3.

Professor de Grammatica Latina.

Dr. João Venancio Alves de Macedo.

Professor de Inglez.

. . . .

Professor de Francez.

Thomaz Augusto Rabello de Vasconcellos.

Capellão.

Vago.

Thesoureiro.

Andronico Allemão Cabral Ozorio.

Economo. — Bernardo Laurindo Cardoso.
Porteiro. — José Francisco Rodrigues.

Lyceu de Campos.

Director.

Padre Mariano Leite da Silva Escobar.

Professor de Gramatica Latina.

Padre Marianno Leite da Silva Escobar (interino).

Professor de Francez e Geographia.

Carlos Frederico Renné.

Professor de Rhetorica e Poetica.

Dr. Miguel Antonio Heredia e Sá.

Professor de Philosophia racional e moral.

Dr. Francisco Rodrigues Penalva.

Professor de Mathematica.

Antonio Rodrigues da Costa.

Professor de Historia.

Caetano Thomaz Pinheiro.

Thesoureiro.

Vago.

Capellão.

Vago.

Porteiro.

Francisco Carlos das Mercês.

Economo.

Carlos Frederico Renné (interino).

Instrucção Secundaria da Provincia.

Cidade de Nictheroy.

Professor de Latim. — Padre Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, ✠ 3, ✵ 6, Nictheroy. (Jubilado.)
Professor de Francez. — Dr. Antonio José de Souza, Côrte.
» de Inglez. — Dr. José Manoel Valdez e Palacios, Côrte.
» de Musica. — Fortunato Mazziotti, ✠ 3, Nictheroy.
» Ajunto á cadeira acima. — João Francisco de Moura, Côrte.

Cidade de Cabo Frio.

Professor de Latim. — Ignacio Felizardo Fortes.

Cidade de Paraty.

» » — João Antonio da Cunha.

Cidade de Rezende.

» » — Paulino José Rodrigues dos Santos.

Villa de Itaborahy.

» » — Antonio Pedro Hespanhor.

Villa de Magé.

» » — Vago.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA DA PROVINCIA.

Inspecção das Escolas.

Segundo o Regulamento de 14 de Dezembro de 1849, a inspecção das escolas da provincia do Rio de Janeiro está incumbida :

A um inspector geral na capital ;

A um conselho, em cada municipio, composto de tres membros, pessoas de intelligencia e de importancia ;

A um inspector parochial, em cada freguezia, que serve de fiscal e representante do conselho do municipio.

O pessoal que ora funcciona, preenchendo esses diversos cargos, é o seguinte:

Inspector geral.

Dr. Fausto Augusto de Aguiar, ✠ 5, r. dos Ciganos, 32, côrte.

Amanuense Archivista.

Capitão reformado José Martins de Seixas, r. da Praia.

Amanuense.

João Manoel da Fonseca e Silva, Nictheroy.

MUNICIPIOS.

ANGRA.

Membros do Conselho.

Dr. José Pereira de Souza, no impedimento do Dr. José Ricardo de Sá Rego.
Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo.
Dr. José da Silva Guimarães.

Inspectores Parochiaes.

Da Parochia da cidade.

Dr. José Pereira Peixoto.

Da Ribeira.

Coronel João Huet Bacellar Pinto Guedes.

Da Ilha Grande.

Vigario José Teixeira de Mattos.

De Mambucaba.

Vigario Florencio das Dôres Maia.

BARRA MANSA.

Membros do Conselho.

Vigario Francisco João Chrysostomo Barreto.
Dr. Antonio Verissimo de Mattos.
Dr. Zefirino Nery Pereira da Cruz.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. Sebastião.

Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.

Do Amparo.

João Fernandes Vianna.

Do Espirito Santo.

Antonio Barbosa da Silva.

Do Patriarcha S. Joaquim.

Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Guimarães.

Do Rosario dos Quatís.

Miguel Maximo Balieiro.

CABO FRIO.

Membros do Conselho.

Dr. Domingos de Oliveira Maia.
Dr. José Peixoto Ypiranga dos Guaranis.
Joaquim de Souza Borges Accioli.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da cidade.

Dr. Francisco Antonio de Souza.

De S. Pedro d'Aldêa.

Antonio Francisco dos Santos.

De S. Sebastião de Araruama.

Joaquim Marinho de Queiroz.

CAMPOS.

Membros do Conselho.

Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa.
Bento Benedicto de Almeida Baptista.
Dr. José Manoel da Costa Bastos.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da cidade.

P.e Mariano Leite da Silva Escobar.

De S. Sebastião.

Antonio Joaquim da Silva Pinto.

De S. Gonçalo.

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.

De Santo Antonio dos Guarulhos.

Padre Manoel de Brito Coutinho.

De Santa Rita da Lagôa de Cima.

Commendador Joaq. Ribeiro de Castro.

De S. Fidelis de Sigmaringa.

Vigario José Manoel de Senna Penga.

De S. José de Leonissa.

Joaquim de Souza Pereira.

De S. Antonio de Padua.

João de Moraes Peçanha.

De S. João Baptista do Vallão dos Veados.

João Francisco da Silveira Peçanha.

CANTAGALLO.

Membros do Conselho.

Dr. Luiz José Sergio do Amaral.
Manoel Teixeira de Souza, junior.
José Vieira de Carvalho.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia do SS. Sacramento.

Francisco Coelho de Magalhães.

De N. S. do Monte do Carmo.

Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.

De S. Francisco de Paula.

Bento José Gonçalves Guimarães.

De S. Rita do Rio Negro.

Vigario Jacob Joye.

CAPIVARY.

Membros do Conselho.

Luiz Pereira de Souza.
José Henriques Martins d'Oliveira.
Joaquim Fernandes Lopes Ramos.

Inspectores Parochiaes.
Da parochia de N. S. da Lapa.
Manoel Rodrigues Fernandes.
Do Amparo de Correntezas.
Serve o inspector municipal.

ESTRELLA.

Membros do Conselho.
Ricardo Thompson Junior, no impedimento do Dr. José Caetano de Andrade Pinto.
Dr. Guilherme Antunes Marcello.
Domingos Antonio Bello.

Inspectores Parochiaes.
Da parochia de N. S. da Piedade de Inhomerim.
Ricardo Thompson, junior.
De N. S. do Pillar.
Francisco Xavier Barreiros.
De N. S. da Guia de Pacopahiba.
Bento José Ferreira de Mello.
De S. Pedro de Alcantara de Petropolis.
Conego Luiz Gonçalves Dias Goulão.

IGUASSU'.

Membros do Conselho.
Dr. João José de Andrade Pinto.
Dr. José Fructuoso Rangel.
Dr. Antonio José Pereira da Costa.

Inspectores Parochiaes.
Da parochia de N. S. da Piedade.
Joaquim Ignacio do Nascimento Faria.
N. S. da Conceição de Marapicú.
Vigario Antonio de Santa Magdalena.
De Santo Antonio de Jacutinga.
José Pereira de Bulhões.
De S. João Baptista de Mirity.
Silvano Antonio da Silveira.

ITABORAHY.

Membros do Conselho.
Dr. Cypriano José de Carvalho.
Thomaz Rodrigues Ferreira.
Antonio Gomes de Araujo.

Inspectores Parochiaes.
Da parochia de S. João Baptista.
Dr. Alvaro Antunes Marcello.
De N. S. da Conceição do Porto das Caixas.
Serve o inspector municipal.
De N. S. do Desterro.
Dr. José Francisco Belens de Lima.

ITAGUAHY.

Membros do Conselho.
Manoel José Cardoso.
Antonio Rodrigues de Azevedo.
Francisco José Cardoso.

Inspectores Parochiaes.
Da parochia de S. Francisco Xavier.
Vigario Marcos Cardoso de Paiva.
De S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages.
José Antonio Airosa.
De N. S. da Conceição do Bananal.
José Pereira Tavares.
De S. José da Cacaria.
Vigario Manoel Narciso da Costa Ferreira.

MACAHE'.

Membros do Conselho.
Torquato José de Sá Pinto.
. . . . . .
. . . . . .

Inspectores Parochiaes.
Da parochia da Cidade.
Appollinario José Pacheco.
De N. S. das Neves.
Silvio Florencio d'Azevedo Martingil.
De N. S. do Desterro de Quissamã.
Bento Carneiro da Silva.
Da Sacra Familia da Barra de S. João.
Francisco Pereira Gonçalves.
De N. S. da Conceição de Carapebús.
Serve o inspector municipal.
Do Curato do Barreto.
Serve o inspector municipal.

MAGÉ.

Membros do Conselho.
Dr. José Manoel da Costa Pires.
Francisco Maciel Gago Quintanilha.
. . . .

Inspectores Parochiaes.
Da parochia de N. S. da Piedade.
Damião Nunes Pereira.
De N. S. da Ajuda de Guapimerim.
Polycarpo José Alves de Azevedo.
De N. S. da Conceição da Apparecida.
Carlos de Souza Brandão.
De S. Nicoláo de Suruhy.
Ignacio José de Mello.

MANGARATIBA.

Membros do Conselho.
. . . .
Miguel Antonio da Silva.
Virgolino da Costa Guimarães.

Inspectores Parochiaes.
Da parochia de N. S. da Guia.
Conego Joaq. Muniz Grugel do Amaral.
De Santa Anna de Itacurussá.
Manoel Vieira de Aguiar.

MARICA'

Membros do Conselho.
Padre João Vieira da Silva Cavalcanti.

Manoel Ribeiro de Almeida.
Dr. Manoel Antonio de Abreu.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. do Amparo.
João Elisiario Nunes da Cruz Pombo.

NICTHEROY.

Membros do Conselho.

Angelo Thomaz do Amaral.
Dr. Marcos Christino Fioravante Patrulhano.

. . . .

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da cidade.
Joaquim Norberto de Souza e Silva.
De S. Gonçalo.
Antonio Mariano de Amorim Carrão.
De S. Lourenço.
João Nepomuceno Castrioto.
De N. S. da Conceição de Cordeiros.
Dr. João José Pimentel.
De N. S. da Conceição da Jurujuba.
Serve o inspector municipal.
De S. Sebastião de Itaipú.
Vigario Antonio Brandão de Mello.

NOVA FRIBURGO.

Membros do Conselho.

Dr. João Lins Vieira Cansansão do Sinimbú.
Dr. João Bazet.
Antonio Luiz Ribeiro.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. João Baptista.
Bacharel Ignacio Teixeira da Cunha Lousada, Junior.
De N. S. da Conceição do Paquequer do Sumidouro.
José Francisco d'Oliveira.

PARAHYBA DO SUL.

Membros do Conselho.

José Antonio Barroso de Carvalho.
Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.
Dr. José da Costa Lima e Castro.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. Pedro e S. Paulo.
Vigario José Cardoso de Mesquita.
De Santa Anna de Cebolas.
Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
De S. José do Rio Preto.
Vigario João Gonçalves Dias Goulão.

PARATY.

Membros do Conselho.

Dr. Francisco Ferreira de Paiva.
Dr. José Joaquim Pereira de Souza.
osé Luiz Campos do Amaral.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da cidade.

. . . .

N. S. dos Remedios.
Vigario José Alberto da Silva.

PIRAHY.

Membros do Conselho.

Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.
José da Silva Penna.
Joaquim Manoel de Sá.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de Santa Anna.
Salvador Furtado de Mendonça.
De N. S. das Dôres.
Tenente-coronel José Gomes de Souza Portugal.
De S. João Baptista do Arrozal.
Vigario Antonio Tolentino Legal.

REZENDE.

Membros do Conselho.

Dr. Lourenço Justiniano da Silva.
Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.
Dr. Antonio de Paula Ramos.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Conceição do Campo Alegre.
Vigario Manoel da Fonseca Mello.
De S. José do Campo Bello.
Vigario Francisco Fernandes d'Oliveira.
De S. Vicente Ferrer.
Thomaz de Aquino Ribeiro.
Do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Santa Anna.
Vigario José Ferreira de Andrade Costo.

RIO BONITO.

Membros do Conselho.

Dr. Carlos Arthur Busch Varella.
Joaquim Antão Cesar de Andrade.
Antonio Ribeiro Neves.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Conceição.
Vigario Tito Pereira de Carvalho.
De N. S. da Conceição da Boa Esperança.
Serve o inspector municipal.

RIO CLARO.

Membros do Conselho.

Barão do Rio Claro.
Nuno Eulalio dos Reis.
Coronel José Luiz de Andrade.

Inpectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Piedade.
Vigario Domingos Vieira Machado.
De Santo Antonio de Capivary.
José Prudencio da Silva.

SANTO ANTONIO DE SÁ.

Membros do Conselho.

Francisco Fortes de Bustamante.
Dr. Salvador José Pereira.
Dr. Samuel da Paz Furtado.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de Santo Antonio de Sá.
Joaquim de Mello Menezes Palhares, junior.
De S. João da Boa Morte.
Vigario José da Natividade e Almeida.
Da Santissima Trindade.
Dr. Felicio Fortes de Bustamante e Sá.

S. JOÃO DA BARRA.

Membros do Conselho.

Dr. Luiz Pereira da Silva Maia.
José Lopes da Costa e Souza.
Dr. João da Silva Cordeiro.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da cidade.
Serve o inspector municipal.

S. JOÃO DO PRINCIPE.

Membros do Conselho.

Dr. José Francisco Caldas.
Luiz José de Sá Charem.
Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. João Marcos.
Bento José de Souza e Silva.
De N. S. da Conceição do Passa-Tres.
Antonio Moreira d'Araujo.

SAQUAREMA.

Membros do Conselho.

Antonio José Ferreira da Silva.
Manoel Gomes da Cunha Sá.
Antonio Machado da Cunha.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. do Nazareth.
Dr. João Gonçalves Coelho.

VALENÇA.

Membros do Conselho.

Visconde de Baependy.
Dr. Joaquim de Saldanha Marinho.
Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão.

Inspectores Parochiaes.

De N. S. da Gloria.
Commendador José da Silveira Vargas.
De Santo Antonio do Rio Bonito.
Feliciano José de Carvalho.
De Santa Isabel do Rio Preto.
Vigario João Bernardo de Souza.
De N. S. da Piedade das Ipiabas.
Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.

VASSOURAS.

Membros do Conselho.

Dr. Joaquim Francisco de Faria.
Dr. Francisco de Assis e Almeida.
João Evangelista Teixeira Leite.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Conceição.
Serve o inspector municipal.
De N. S. da Conceição do Paty do Alferes.
José Alves da Silva Campello.
De Sacra Familia do Tinguá.
Joaquim José Sanches.

Administração das Obras Publicas da Provincia.

Chefes de Districto.

1.° Capitão Francisco Januario Passos, r. de S. Theresa, 13.
2.° Major Antonio dos Santos Cruz, em commissão no Rio Grande do Sul.
3.° Major Manoel de Frias Vasconcellos, ✠ 6.
4.° Tenente-Coronel Manoel Estanisláo de Castro Cruz.
5.° Tenente-Coronel Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda, ✠ 2.
6.° Engenheiro Civil Camillo Maria de Menezes.

Ajudantes.

Capitão José de Miranda da Silva Reis.
Primeiro Tenente Luiz José da França.
Major Sergio Marcondes de Andrade.

ARCHIVO DAS OBRAS PUBLICAS.

Archivista e encarregado das obras da capital.

Capitão Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, largo Municipal, 14.

Amanuense.

Francisco de Paula Pires Ferrão, r. do Silva Manoel, côrte.

Desenhador.

João Mamede, junior, engenheiro civil, r. de S. Diogo, 21.

CANAL DE CAMPOS A MACAHÉ.

Encarregado de sua conservação e limpeza.

Visconde de Araruama, ✠ 4, Macahé.

Engenheiro.

Tenente-Coronel Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda, ✠ 2.

IMPERIAL COLONIA DE PETROPOLIS.

Director.

Tenente-Coronel Alexandre Manoel Albino de Carvalho, ✠ 3, ✠ 4, e ⊙ U.

Vice-director.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.

Medico.

Dr. Thomaz José da Porciuncula.

Subdelegado de Policia.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.

Inspector das Escolas.

Conego Luiz Gonçalves Dias Goulão.

Escrivão.

Frederico Dambcke.

Loterias da Provincia.

Na côrte, r. de S. Pedro, 33.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, r. de S. Pedro, 46, côrte.

Escrivão.

Roque Antonio Cordeiro, ✠ 3, ✠ 6, r. de S. Pedro, 33, côrte.

Mesas e Rendas.

MUNICIPIOS.

Angra dos Reis.

Administrador.—Manoel Teixeira de Souza Leite.
Escrivão.—Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Cabo Frio.

Administrador.—José Fernandes da Costa.
Escrivão.—Joaquim José Pimentel.

Itaguahy.

Administrador.—Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmento.
Escrivão.—João Bezerra Cavalcanti.

Macahé.

Administrador.—José Pinto Leite.
Escrivão.—José Thomaz Corrêa Manso Sayão.

Mangaratiba.

Administrador.—Manoel João Pinheiro.
Escrivão.—José Candido Teixeira.

Paraty.

Administrador.—José Narciso Vieira Corrêa Vianna.
Escrivão.—Guilherme Cypriano Ribeiro.

S. João da Barra.

Administrador.—Candido José da Rosa Fraga.
Escrivão.—Belmiro José Ferreira.

Collectorias das Rendas Geraes.

MUNICIPIOS.

Barra Mansa.

Collector.—Manoel Carlos Barros.
Escrivão.—Belchior de Mendonça Lobo.

Campos.

Collector.—Manoel Joaquim Baptista Cabral.
Escrivão.—Francisco Xavier de Souza Neri.

Cantagallo.

Collector.—Manoel Joaquim de Figueiredo.
Escrivão.—Manoel Joaquim Dias.

Capivary.

Collector.—Joaquim Gomes Ferreira Leite.
Escrivão.—Luiz Maximo Barbosa.

Estrella.

Collector.—Ricardo Thompson.
Escrivão.—Jesuino Francisco Dutra.

Iguassú.

Collector. —José Joaquim de Almeida.
Escrivão.—Joaquim Theodoro da Silva Campos.

Itaborahy.

Collector.—João Coutinho Pereira de Velasco.
Escrivão.—Joaquim Xavier de Barros.

Magé.

Collector.—Manoel Joaquim Saldanha.
Escrivão.—Luiz Francisco Corrêa Vianna.

Maricá.

Collector.—Joaquim Ribeiro de Almeida.
Escrivão.—Antonio José Rodrigues da Silva.

Nictheroy.

Collector.—João Rebello de Vasconcellos e Souza, ✠ 2, r. de S. Pedro, Nictheroy.
Escrivão.—Antonio Joaquim Brum.

Nova Friburgo.

Collector.—Carlos Vieira da Costa.
Escrivão.—Antonio Nicoláo da Cunha e Brito.

Parahyba do Sul.

Collector.—João José da Rocha.

Pirahy.

Collector.—Salvador Furtado de Mendonça.
Escrivão.—Manoel Ferreira de Araujo.

Rezende.

Collector.—Candido da Costa e Silva.
Escrivão.—José Pires da Silveira.

Rio Bonito.

Collector.—Fredesvindo da Silva Leite.
Escrivão.—Pedro Januario de Kleinsorgen.

Santo Antonio de Sá.

Collector.—João Anastacio Lopes.
Escrivão.—Francisco Antonio da Silva Ascoli.

S. João do Principe e Rio Claro.

Collector.—Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.
Escrivão.—Sabino Francisco de Malheiros.

Saquarema.

Collector.—Guilherme Candido Xavier de Brito.
Escrivão.—Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Valença.

Collector.—Custodio da Silveira Vargas.
Escrivão.—Francisco Carlos Neves Gonzaga.

Vassouras.

Collector.—Estevão José de Siqueira.
Escrivão.—Antonio Moreno de Alagon.

Collectorias das Rendas Provinciaes.

MUNICIPIOS.

Angra dos Reis.

Collector.—Manoel Teixeira de Souza Leite.
Escrivão.—Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Barra Mansa.

Collector.—Manoel Carlos de Barros.
Escrivão.—Belchior de Mendonça Lobo.

Cabo Frio.

Collector.—José Fernandes da Costa.
Escrivão.—Joaquim José Pimentel.

Campos.

Collector.—Joaquim da Costa Pimenta.
Escrivão.—Manoel Joaquim da Rocha.

Cantagallo.

Collector.—Manoel Joaquim de Figueiredo.
Escrivão.—Manoel Joaquim Dias.

Capivary.

Collector.—Joaquim Gomes Ferreira Leite.
Escrivão.—Luiz Maximo Barbosa.

Estrella.

Collector.—Ricardo Thompson.
Escrivão.—Jesuino Francisco Dutra.

Iguassú.

Collector.—José Joaquim de Almeida.
Escrivão.—Joaquim Theodoro da Silva Campos.

Itaborahy.

Collector.—João Coutinho Pereira de Velasco.
Escrivão.—Joaquim Xavier de Barros.

Itaguahy.

Collector.—Manoel Liborio de Souza de Mariz Sarmento.
Escrivão.—João Bezerra Cavalcanti.

Macahé.

Collector.—José Pinto Leite.
Escrivão.—José Thomaz Corrêa Manso Sayão.

Magé.

Collector.—Manoel Joaquim de Saldanha.
Escrivão.—Luiz Francisco Corrêa Vianna.

Mangaratiba.

Collector.—Manoel João Pinheiro.
Escrivão. — José Candido Teixeira.

Maricá.

Collector.—Joaquim Ribeiro de Almeida.
Escrivão.—Antonio Rodrigues da Silva.

Nictheroy.

Collector.—Antonio Vieira de Souza Meirelles, r. d'El-Rei, Nictheroy.
Escrivão.—José Henriques da Silveira, Cubango, Nictheroy.

Nova Friburgo.

Collector.—Carlos Vieira da Costa.
Escrivão.—Antonio Nicoláo da Cunha e Brito.

Parahyba do Sul.

Collector.—Clarimundo Marianno da Silva.
Escrivão.—José Gomes Coelho de Albuquerque.

Paraty.

Collector.—José Narciso Vieira Corrêa Vianna.
Escrivão.—Guilherme Cypriano Ribeiro.

Pirahy.

Collector.—Salvador Furtado de Mendonça.
Escrivão.—Manoel Ferreira de Araujo.

Rezende.

Collector.—Candido da Costa e Silva.
Escrivão. —José Pires da Silveira.

Rio Bonito.

Collector.—Bento José Freire.
Escrivão.—Pedro Januario de Kleinsorgen.

Santo Antonio de Sá.

Collector.—João Anastacio Lopes.
Escrivão.—Francisco Antonio da Silva Ascoli.

S. João da Barra.

Collector.—Tenente-Coronel José dos Santos Pereira e Souza.
Escrivão.—José dos Santos Teixeira.

S. João do Principe e Rio Claro.

Collector.—Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.
Escrivão.—Sabino Francisco de Malheiros.

Saquarema.

Collector.—Guilherme Candido Xavier de Brito.
Escrivão.—Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Valença.

Collector.—Christiano Martins da Costa.
Escrivão.—Francisco Carlos Neves Gonzaga.

Vassouras.

Collector.—Estevão José de Siqueira, junior.
Escrivão. — Antonio Moreno de Alagon.

Agencias para conferencia de guias do café da Provincia de S. Paulo.

Mambucaba.

Agente.—Manoel Luiz Gonçalves.

Paraty.

Agente.—Antonio Justino Ferreira.

Pedra.

Agente.—José Agostinho da Costa.

Instituto Vaccinico da Provincia.

Director.

Dr. José Francisco Frougeth, r. da Praia, Nictheroy.

Secretario.

Albino José de Brito.

Cirurgiões vaccinadores.

Pertence a nomeação ás camaras.

Delegado de Nictheroy.

Francisco Xavier Baptista.

Subdelegado.

Dr. José Victorino da Costa.

Casa de Detenção.

Administrador.

Antonio Fernandes de Castro, r. da Praia, Nictheroy.

Escrivão.

João Jacques da Silva Lisboa, ✠ 3, ✠ 6, r. de S. Pedro, 13, Nictheroy.

Chaveiro.

Augusto Rodrigues de Miranda.

Depositario Publico de Nictheroy.

Jacome José Varella, r. de El-Rei, 50.

Cadêa de Nictheroy.

Carcereiro.

Domingos Carlos de Sá Miranda.

Amanuense.

João Nepomuceno da Silva Rohan.

Resumo da Lei Provincial n. 672 (1853 n. 38)

TITULO I.

DESPEZA PROVINCIAL DO RIO DE JANEIRO.

Orça em Rs. 1,499:209$000

1.°	Representação provincial	43:210$000
2.°	Secretaria do governo	32:600$000
3.°	Culto publico	13:050$000
4.°	Archivo estadistico	2:400$000
5.°	Instrucção primaria	126:500$000
6.°	Instrucção secundaria	23:190$000
7.°	Empregados aposentados e em disponibilidade	12:076$349
8.°	Segurança publica	75:860$000
9.°	Corpo policial	167:206$250
10.°	Saude publica	41:920$000
11.°	Arrecadação e fiscalisação das rendas	125:989$990
12.°	Administração das obras publicas	19:340$000
13.°	Obras publicas	392:126$410
14.°	Emprestimo provincial	373:040$000
15.°	Exercicios findos	40:000$000
16.°	Restituições	3:200$000
17.°	Despezas diversas	7:500$000
		1,499:209$000

TITULO II.

DA RECEITA PROVINCIAL.

Art. 2.° É orçada a receita provincial para o anno financeiro de 1854 na quantia de mil quatrocentos e noventa e nove contos duzentos e noventa e nove mil réis (1;499:209$000).

§ 1.°	Contribuição da policia	41:800$0[illegible]
§ 2.°	Patente sobre o consumo de aguardente	89:510$000
§ 3.°	Decima urbana	86:361$000
§ 4.°	Meia siza	78:000$000
§ 5.°	Taxas de heranças e legados	72:000$000
§ 6.°	Divida activa	12:910$000
§ 7.°	Imposto sobre o gado	9:348$000
§ 8.°	Bens do evento	6:000$000
§ 9.°	Multas	1:000$000
§ 10.	Imposto sobre seges	2:000$000
§ 11.	Emolumentos	6:000$000
§ 12.	Dizimo do café	860:000$000
§ 13.	Taxas das barreiras	147:280$000
§ 14.	Premios de bilhetes de loterias não reclamados	2:000$000
§ 15.	Proprios provinciaes	2:200$000
§ 16.	Producto liquido de quatro loterias para igrejas e casas de caridade	82:000$000
		1,499:209$000

Resumo da Lei n. 673 (1853, n. 39) de 2 de Novembro de 1853.

RECEITA E DESPEZA MUNICIPAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Camara	de Angra dos Reis	5:800$000
»	de Barra Mansa	7:150$000
»	de Cabo Frio	6:464$680
»	de Campos	19:592$000
»	de Cantagallo	8:627$283
»	de Capivary	5:460$643
»	da Estrella	9:619$200
»	de Iguassú	12:508$504
»	de Itaborahy	8:170$000
»	de Itaguahy	6:977$000
»	de Macahé	22:361$953
»	de Magé	5:120$000
»	da Mangaratiba	5:725$180
»	de Maricá	3:193$600
»	de Nictheroy	14:500$000
»	de Nova Friburgo	2:599$775
»	da Parahyba do Sul	15:731$000
»	de Paraty	5:811$200
»	de Pirahy	5:150$000
»	de Rezende	4:740$000
»	do Rio Bonito	5:255$000
»	do Rio Claro	2:100$000
»	de Santo Antonio de Sá	6:840$611
»	de S. João da Barra	9:100$000
»	de S. João do Principe	5:112$940
»	de Saquarema	4:439$902
»	de Valença	7:435$200
»	de Vassouras	13:296$000
	Rs.	228:881$677

DADOS ESTATISTICOS

EXTRAHIDOS DO RELATORIO APRESENTADO AO EX.[mo] PRESIDENTE DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO O CONSELHEIRO LUIZ ANTONIO BARBOSA PELO COMMENDADOR JOÃO PEREIRA DARRIGUE FARO, NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1853.

RECEITA.

A renda provincial tem tido um crescimento extraordinario; a realisação da estrada de ferro, cujo contracto, segundo as ultimas noticias de Londres, já estava celebrado, a consequente ramificação dessa estrada pelos pontos mais importantes da provincia, e a introducção de braços livres, seguramente hão de auxiliar esse crescimento pelo impulso que darão á agricultura e ao commercio.

O quadro seguinte dos doze annos offerece os dados para a comparação do augmento que se tem observado:

Exercicios.	Receita arrecadada.
1840—1841.	673:677$379
1841—1842.	864:601$197
1842—1843.	933:752$515
1843—1844.	946:587$569
1844—1845.	902:814$279
1845—1846.	1,098:373$104
1846—1847.	1,151:506$698
1847—1848.	1,183:157$500
1848—1849.	1,168:313$343
1849—1850.	1,173:036$981
1.° de Julho a Dezembro de 1850	746:413$538
1851	1,700:498$492
1852	1,724:971$442

Pelo calculo da repartição da thesouraria, ha de subir a receita de 1853 approximadamente a 1,910:000$000.

Deste quadro se nota que do anno de 1850 para cá o progresso da renda não tem guardado a proporção moderada dos annos anteriores, e tem ella, pelo contrario, subido extraordinariamente.

A exportação do café, pelo despacho da mesa do consulado, verifica-se ter sido desde o exercicio de 1840—1841 até hoje, na razão seguinte:

Annos.	Exportação em arrobas.	Da provincia.	Da côrte e outras provincias.
1840—1841	5,025,763	3,908,788	1,116,975
1841—1842	5,585,527	4,519,451	1,066,076
1842—1843	5,874,444	4,804,813	1,069,631
1843—1844	6,274,650	4,898,808	1,375,842
1844—1845	6,086,670	4,713,994	1,372,676
1845—1846	6,738,061	5,369,811	1,368,250
1846—1847	7,665,698	5,948,429	1,717,269
1847—1848	9,320,738	7,253,193	2,067,545
1848—1849	8,384,714	6,505,712	1,879,002
1849—1850	5,736,866	4,488,922	1,247,944
2.° semestre de 1850	4,707,877	3,542,089	1,165,789
1851	10,066,789	7,836,337	2,230,452
1052	9,660,998	7,535,844	2,125,154
1.° semestre de 1853.	4,174,224	3,290,777	883,447

DESPEZA.

A despeza paga do exercicio corrente desde Janeiro até 20 de Setembro foi de 1,122:354$609 incluindo-se 50:000$000 depositados no Banco Commercial para pagamento dos juros das apolices em Janeiro seguinte.

Calcula a thesouraria que até o fim do anno teremos de despender ainda 783:931$325; o que fará subir a despeza total a 1,906:285$934.

A população propriamente colonial de Petropolis tem apresentado o seguinte movimento:

Annos.	População.	Nascimentos.	Obitos.	Augmento sobre o anterior.
1847.	2035	157	39	197
1848.	2221	213	82	136
1849.	2473	233	54	252
1850.	2565	124	36	92
1851.	2750	113	17	185
1852.	2845	115	26	95

A população do freguezia de Petropolis orça por 4,500 habitantes: e neste quadro comparado, apenas se trata da população colonial que já conta 564 individuos nascidos depois de sua fundação.

Naquella população ha: 1,524 homens; 1,321 mulheres; 43 viuvos; 1786, solteiros; 1,016 casados; 1,750 catholicos; 1,095 protestantes.

GUARDA NACIONAL.

COMMANDO SUPERIOR.	Decreto que creou e regulou.	Força activa.	Reserva.	COMMANDANTE NOMEADO.
Capital e mun. de Nicth.	31 Jan. 1852	1,849	639	Barão de S. Gonçalo.
Saquarema e Cabo Frio.	7 Fev. 1852	2,144	706	Franc. Alves de Azevedo Macedo.
Maricá e Itaborahy . . .	26 Fev. 1852	1,838	671	Manoel Ribeiro de Almeida.
Magé e Estrella.	26 Fev. 1852	1,693	541	Polycarpo José Alvar. de Azevedo.
Macahé e Capivary . . .	2 Abr. 1852	1,859	752	Visconde de Araruama.
Angra dos Reis e Paraty.	5 Maio 1852	2,744	852	José Luiz Campos do Amaral.
Itaguahy e Mangaratiba.	7 Julh. 1852	1,507	416	Francisco José Cardoso.
Valença e Parah. do Sul.	7 Julh. 1852	2,167	613	Peregrino J.e da Amer. Pinheiro.
Barra Mansa e R. Claro.	21 Julh. 1852	1,403	319	Lucas Antonio Mont.ro de Barros.
Rezende	21 Julh. 1852	1,172	232	Fabiano Pereira Barreto.
Pirah. e S. João do Princ.	21 Julh. 1852	1,326	274	José Luiz Gomes.
Vassouras e Iguassú . .	14 Agt. 1852	2,334	673	Não está nomeado.
Campos e S. João da Bar.	3 Set. 1852	3,023	1,339	Luiz Antonio de Siqueira.
S. Ant. de Sá e Rio Bon.	26 Nov. 1852	2,500	684	Barão de Pirassinunga.
Cantagallo e Friburgo. .	Proposto . . .	1,969	356	
	Total . . .	29,528	9,067	Total geral. 38,595

I. — MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS.

A linda cidade de Angra é uma das mais pittorescas do Brasil: conta em si tres grandes freguezias, nove igrejas, dous grandes conventos e uma casa de caridade, um pequeno theatrinho e um grande em construcção; tem quinze ruas, nove beccos, cinco praças e varias travessas: tem mais de 25,000 almas, conta para mais de 2,000 casas, a maior parte de sobrado, tem dous ancoradouros dos melhores que ha. Navegão para este municipio cinco vapores e varios barcos que carregão café da provincia de S. Paulo e deste municipio, sendo o do municipio acima de 250,000 arrobas.

FREGUEZIA DA CIDADE.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Antonio Placido Bitancourt.
Olinto Peres d'Oliveira Lara, ✠ 3.
Dr. José Pereira Peixoto.
Manoel Pedro Gomes de Castro.
Coronel João Huet de Bacellar Pinto Guedes, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 6.
Antonio Pedro Gorgolino.
José Marcellino da Assumpção.
Jorge Teixeira de Azevedo.
Estevão José Pereira.

Secretario.

Raphael José da Costa Junior.

Procurador.

José Pedro Rodrigues Carramanhos.

Fiscaes.

Da cidade. — João Theodoro Pinto Pimentel.
Ilha Grande. — Francisco Antonio de Brito.
Mambucaba. — Manoel Francisco Maia.
Ribeira. — José Gonçalves Cruz.

Cirurgião.

Dr. Luiz José de Almeida Brandão.

Commissarios vaccinadores.

Da cidade. — O mesmo acima.
Ilha Grande. — Vigario José Teixeira de Mattos.
Mambucaba. — Dr. Matheos José Firme.
Ribeira. — Luiz da Cunha Pinto.

Porteiro.

Manoel Ignacio de Souza.

Ajudantes.

Cidade, Francisco Antonio Esteves.
Ilha Grande, Manoel Gonçalves Lima.

Arruador.

Manoel Francisco Ruivo.
Mambucaba, Manoel Francisco de Moura.
Ribeira, Francisco José de Carvalho.

Administração da Justiça.

Juiz de Direito.

Dr. José Antonio de Magalhães Castro.

Promotor.

Dr. José Maria Vieira da Rocha.

Escrivão.

Manoel Joaquim Pereira, ✠ 3.

Juiz Municipal.

Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo.

Substitutos.

Coronel João Huet de Bacellar Pinto Guedes, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 6.
Manoel Gomes de Campos.
Antonio Pedro Gorgolino.
Olinto Peres de Oliveira Lara.
José Marcellino da Assumpção.
Manoel Barbosa Guimarães.

Escrivão.

O do Juiz de Direito.

Contador.

Manoel Teixeira de Souza Leite, ✠ 3.

Depositario.

. . . .

Juiz de Orphãos.

O Municipal.

Escrivão.
Luiz Antonio de Oliveira, ✠ 3.
Thesoureiro.
Ricardo de Souza Dias.
Partidores.
Paulino Fernandes Coutinho.
Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Juiz da Provedoria, Capellas, e Residuos.

O Municipal.
Escrivão.
João Olinto Peres d'Oliveira Lara.
Promotor.
Antonio Francisco Corrêa Vianna.
Solicitador.
Francisco Miguel de Sá Ferreira.
Delegado.
O Municipal.
Supplentes.
Coronel João Huet de Bacellar Pinto Guedes.
Antonio Pedro Gorgolino.
Manoel Gomes de Campos.
José Quaresma de Moura.
Gabriel Francisco Nolasco de Brito.
Escrivão.
O da Provedoria.

Subdelegado.

José de Souza Lima.
Supplentes.
Manoel José da Costa Ludovico.
Antonio Francisco Corrêa Vianna.
Antonio Pedro Celestino Barbosa.
Manoel Gomes de Campos.
Manoel Joaquim Gularte.
Escrivão.

. . . .

Juizes de Paz.

José de Souza Lima.
Manoel Gomes de Campos.
Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.

. . . .

Escrivão.
Sebastião Gonçalves de Souza.
Carcereiro.
Thomaz Antonio de Villa Nova.
Advogados.
Dr. José Maria Vieira da Rocha.
Dr. Filippe Jason de Castro Albuquerque Junior.
Antonio Pedro Gorgolino.
Tabellião.
Manoel Joaquim Pereira, ✠ 3.

Solicitadores.
José Antonio Pereira.
Antonio Jorge da Silva.
Sebastião Gonçalves de Souza.

Administração das Igrejas.

Vigario da Vara.
Rev. Joaquim José Martins Zimblão.
Escrivão.
Andronico Allemão Cabral Ozorio.
Vigario da Cidade.
Rev. Dr. Patricio Muniz.
Coadjutor.
Rev. Manoel Olavo de Souza.
Fabriqueiro.
Manoel José da Costa Ludovico.

Igreja de N. S. da Lapa.

Administradora.
A Irmandade de N. S. da Boa Morte.

Igreja de Santa Luzia.

Administrador.
Joaquim José de Moura.

Capella da SS. Trindade de Jacuecanga.

Administrador.
O Director do Lyceu.

Capella do Bom Fim.

Administrador.
Joaquim de Souza Passos.

Convento de S. Bernardino.

Guardião.
Fr. Antonio de Santo Eduardo.
Syndico. — Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Capella da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.

Ministro.
Francisco de Figueiredo Andrade.
Vice-Ministro.
Luiz Antonio d'Oliveira.
Secretario.
Manoel Joaquim Pereira.
Syndico.
Antonio Francisco Corrêa Vianna.
Procurador geral.
Frederico José de Vilhena.
Mestre de Noviços.
Francisco Joaquim Gomes de Campos.
Ministra.
D. Anna Theresa da Fonseca Azambuja.
Mestra de Noviças.
D. Candida Rosa Teixeira de Bulhões.

Definidores.

Sebastião Gonçalves de Souza.
Antonio José de Souza.
Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo.
Reverendo Manoel Olavo de Souza.
Antonio Augusto Teixeira.
Antonio de Souza Pinto.
Francisco Augusto Luiz.
Joaquim da Costa Gularte.
Reverendo João Hygino Bitancourt.
José de Souza Lima.
Antonio Pereira Peixoto.
João Caetano de Sá.

Vigario.

Manoel Alves Lopes da Silva.

Vigaria.

D. Maria Francisca Guimarães.

Sacristães.

José Augusto do Amaral Peixoto.
José Fausto de Lima.

Andador.

José Pinto Rocha.

Convento de N. S. do Carmo.

Prior.

O Ex. Provincial. Fr. Antonio de Santa Gertrudes.

Capella da Ordem Terceira de N. S. do Carmo.

Commissario.

O Prior.

Prior.

José Joaquim Pinto Monteiro.

Sub-Prior.

Bernardo Teixeira de Faria.

Secretario.

Manoel Francisco Ferreira Ramos.

Thesoureiro.

Manoel Fernandes Vianna.

Procurador.

Antonio da Costa da Vanda.

Mestre de Noviços.

José Pedro Rodrigues Carramanhos.

Definidores.

Antonio José da Costa Junior.
Francisco Pereira da Cruz.
Firmino Julio de Moraes Carneiro.
José Luiz Pereira da Maia.
Francisco Jordão da Silva Vargas.
Antonio Francisco Ruivo.
Manoel Francisco Ruivo.
João Norberto Galindo.
Candido José da França.
Felix de Almeida Proença Campos.
Francisco Rodrigues de Mello Carramanhos.

Vigario.

João da Silva Porto.

Priora.

D. Francisca Hicormili Travassos.

Sub-Priora.

D. Anna Joaquina de Jesus.

Mestra de Noviças.

D. Anna Theresa de Carvalho.

Sacristães.

Carlos Teixeira de Souza Leite.
Antonio José da Silva Junior.

Andador.

José Antonio de Mello.

Santa Casa da Misericordia.

Provedor.

Commendador Coronel José Felix de Almeida Proença Campos.

Escrivão.

Manoel Joaquim de Bulhões Dias.

Thesoureiro.

Manoel de Villas-Boas.

Procurador Geral.

José Quaresma de Moura.

Mordomo dos presos.

Dr. José Maria Vieira da Rocha.

Dito dos expostos.

Capitão João Floriano de Oliveira.

Consultores.

Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo.
Antonio Francisco Corrêa Vianna.
Dr. José Pereira Peixoto.
Antonio Pedro Gorgolino.
Dr. João Venancio Alves de Macedo.
Antonio Pereira Peixoto.
Dr. Luiz de Almeida Brandão.

Medicos Gratuitos.

Dr. José Venancio Alves de Macedo.
Dr. José Pereira Peixoto.
Dr. Luiz de Almeida Brandão.

Enfermeiro.

Antonio de Souza Lobo.

Enfermeira.

Carolina Maria da Conceição.

Capellão.

Reverendo Manoel Olavo de Souza.

Administração da Fazenda.

(Vide Provincia do Rio de Janeiro.)

Correio.

Agente.—Antonio Placido Bitancourt.
1.° Ajudante.—Francisco Ignacio Bitancourt.
2.° Dito.—Joaquim José de Moura.

Lyceu.

Veja a pag. 8 da Provincia.

Escolas de Primeiras Letras.
na Cidade.

José de Souza Lima.

De Meninas.

D. Adelaide Marianna de Souza Oliveira.
Particular. — D. Maria Candida de Lima Viegas.

Força Publica.

Commandante do Forte do Carmo.

Tenente José Nunes Lima.

Commandante do destacamento policial.

Tenente Manoel José Mendes de Lima.

Medicos.

Dr. José Pereira Peixoto.
Dr. João Venancio Alves de Macedo.
Dr. Luiz de Almeida Brandão.
Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite
Dr. Matheos José Firme.
Dr. Manoel Teixeira da Cunha.
Dr. José da Silva Guimarães.
Pr. Paulino Corrêa Vidigal.

Cirurgião.

Francisco Januario Rodrigues.

Boticarios.

Eugenio dos Santos Gomes.
Gabriel Francisco Nolasco de Brito.
José Quaresma de Moura.
Manoel Candido de Carvalho.

Proprietarios.

Antonio José da Costa.
Antonio Oliveira Coelho.
Antonio Placido Bitencourt.
Antonio Jordão da Silva Vargas.
Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.
Domingos Lopes da Silva.
Estevão José Pereira.
Francisco Jordão da Silva Vargas.
Francisco Figueiredo de Andrade.
Ignacio Teixeira da Costa Lousada.
José Marques Nogueira.
José Marcellino de Assumpção.
Joaquim José de Moura.
José Pereira Peixoto Guimarães.
Commendador José Francisco da Silva.
João Pinto Pimentel.
João José Coutinho.
Luiz Antonio de Oliveira.
Manoel Francisco Ruivo.
Manoel Souza Dias.
Manoel Teixeira da Cunha.
Manoel Ignacio Bitencourt.
Manoel Pinto da Silva Torres.
Manoel Joaquim Ribeiro.
Manoel Peregrino Ferreira.
Pedro José Travassos.
Pedro Alves de Oliveira.
Manoel Barbosa Guimarães.
Thomé Jordão Silva Vargas.
Viuva Lobo & Filho.
Viuva Mecornik & Filho.
Bento José Gomes.

Lojas de Fazendas.

Antonio Placido Bitencourt, r. do Commercio, 70.
Antonio José da Silva Braga, r. do Commercio, 99.
Antonio Monteiro Pereira, r. do Commercio, 86.
Antonio José da Silva Bastos & C.ª, r. do Commercio, 20.
Antonio Joaquim Gomes da Cunha, r. do Commercio, 54.
Bernardino Antonio Maia, r. do Commercio, 105.
Dias & Bulhões, r. da Cadeia, 6.
Francisco Figueredo de Andrade, r. do Commercio, 7.
José da Matta Oliveira, r. do Commercio, 81.
José Antonio Maia, r. do Commercio, 103.
José Teixeira Magalhães, r. do Commercio, 119.
José Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 102.
Joaquim José de Moura, r. do Commercio, 63.
João Pinto Pimentel, r. do Commercio, 87.
João Antonio Alves de Oliveira, r. do Commercio, 101.
João de Araujo Lirio, r. da Cadeia, 14.
Ignacio Teixeira da Cunha Lousada & C.ª, r. do Commercio, 77.
Manoel José Fernandes Vianna, r. do Commercio, 58.
Manoel Martins Raposa, r. do Commercio, 111.
Manoel da Maia Bastos, r. do Commercio, 61.
Manoel Joaquim Goulart, r. Alegre, 18.
Thomé Alves Dias & Irmãos, r. do Commercio, 57.
Paulo José de Magalhães, r. do Commercio, 51.
Ricardo de Souza Dias, r. do Commercio, 96.

Lojas de Ferragens.

Bernardino Antonio Maia, r. do Commercio, 105.
Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 5.

José Joaquim Pinto Monteiro, r. do Commercio, 36.
Ignacio Teixeira da Cunha Lousada, r. do Commercio, 77.

Armazens de Molhados.

Antonio de Oliveira Coelho, r. do Commercio, 73.
Antonio José da Silva Bastos, r. do Commercio, 33.
Antonio da Costa da Venda, r. do Commercio, 75.
Antonio José da Silva, r. do Commerc. 8.
Antonio da Costa Guimarães, r. do Commercio , 80.
Alves Dias & Ozorio, r. do Commerc, 100.
Antonio Francisco Pereira Peixoto, r. da Cadeia, 6.
Antonio Joaquim Vianna, r. da Cadeia, 21.
Antonio Alves de Oliveira, largo da Banca, 8.
Antonio Teixeira, Monsuaba.
Antonio das Neves, Monsuaba.
Carramanhos & Irmãos, r. do Commercio, 1.
Candido Teixeira de Carvalho, r. do Commercio, 88.
Domingos Alves de Macedo, largo da Banca, 2 A.
Francisco Teixeira da Cruz, r. do Commercio, 62.
Francisco Rodrigues de Mello, r. da Cadeia, 2.
Francisco da Silva Ribeiro, r. da Cadeia, 4.
José Rodrigues de Azevedo, r. da Cadeia, 23.
João de Araujo Lirio, r. da Cadeia, 14.
José Theodoro Dias de Oliveira, r. da Cadeia, 95.
João de Alvarenga Rocha, r. da Cadeia, 98.
Luiz Antonio de Moura, r. do Commercio, 114.
Ludovico José de Avellar & C.ª, r. da Carioca, 2.
José Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 105.
Manoel Francisco Ruivo, r. do Commercio, 27.
Manoel Villas-Bôas, r. do Commercio, 89.
Manoel Ignacio Bitencourt, r. do Commercio, 72.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.ª, r. do Commercio, 82.
Manoel Moreira Dias, r. do Cruzeiro, 7.
Prudenciano Alves de Oliveira Coelho, r. da Cadeia, 16.
Pedro Alves de Oliveira, r. do Commercio, 16.
Antonio Joaquim Silva Guimarães, Monsuaba.
Domingos Francisco da Silva Lessa, Gipoia.
José Joaquim da Silva & C.ª, Capotéra.
José Ignacio Alves, Monsuaba.
José Lourenço Marques, Paraiso.
José Manoel, Ponta Leste.
Luiz Fernandes Pinto, Capotéra.
Luiz de Souza Beltrão, Jacuecanga.

Armazens de Seccos.

Bernardino Antonio Maia, r. da Lapa, 9.
Francisco Luiz Corrêa, r. do Commercio, 56.
José Joaquim de Moura, r. do Commercio, 63.
João Pimenta de Oliveira, r. da Cadeia, 30,
Manoel Antonio de Paiva, r. da Matriz, 3.
Manoel da Maia Bastos, r. do Commercio, 61.
Thomé Alves Dias & Irmão, r. do Commercio, 40.

Armazens de Café.

Antonio de Oliveira Coelho, r. do Commercio, 83.
Antonio José da Silva Bastos, r. Formosa, 33.
Bernardino Antonio Maia, r. da Lapa, 9.
Francisco Pereira Peixoto, r. do Commercio, 113.
Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 7.
Manoel da Maia Bastos, r. do Commercio, 61.
Manoel Francisco Ruivo, r. do Commercio, 27.
Joaquim José de Moura, r. do Commercio, 63.
Thomé Alves Dias & Irmão, r. do Commercio, 57.
João de Araujo Lirio, r. da Cadeia, 14.

Alfaiates.

Laurindo Nepomuceno Lisboa, r. do Commercio, 60.
Joaquim Marques de Andrade, r. do Commercio, 97.
Moisés Christianes dos Santos, r. do Commercio, 23.
Manoel Martins, r. do Commercio, 24.

Marcellino Vigoroso, r. do Cruzeiro, 7.
Verissimo Antonio da Silva, r. de S. Francisco, 31.
João Borges de Sequeira, r. de S. Bento, 4.
Rogerio José Antonio, r. da Conceição.

Marceneiros.

Francisco Joaquim Pacheco, r. do Commercio, 71.
Antonio Moreira da Silva, r. da Cadeia, 29.
José Joaquim Gonçalves filho, r. da Cadeia, 15.
Manoel Joaquim Pacheco, r. do Commercio, 68.

Padarias.

Bernardo Teixeira de Faria, r. do Cruzeiro, 2.
José Alves da Costa, r. da Lapa, 2.
Manoel da Costa Goulart, r. do Commercio, 101.
Manoel Peregrino Ferreira, r. do Commercio, 111.
Manoel Ignacio Bitencourt, r. do Commercio, 72.

Fazendeiros de Café e Mantimentos.

D. Anna Teixeira de Carvalho Almada.
Antonio Francisco Garcia.
Antonio Jordão da Silva Vargas.
Antonio José da Costa.
Antonio José Ribeiro Barbosa.
Antonio Teixeira Cunha Lousada.
Antonio Manoel Sá Ferreira.
Bento José Gomes.
Bernardo Teixeira da Cunha.
Bernardo Teixeira da Cunha, filho.
Francisco José de Sá.
Anjolo de Moura Guimarães.
Francisco Figueiredo Andrade.
Frederico José de Vilhena.
Francisco Antonio Rosario.
Francisco Antonio Machado.
Joaquim José de Moura.
Joaquim Teixeira da Cunha.
Joaquim Alves Carvalho.
Padre José Teixeira da Cunha.
José Bento Teixeira.
José Esteves Pena Firme.
José Leite Durans.
José Maria do Reis Trarão.
José Vicente Teixeira.
João da Costa Neves.
Coronel João Pedro Almeida.
João Raymundo da Camara.
João Caetano da Silva.
Manoel Teixeira da Cunha.
Manoel de Oliveira Gomes.
Manoel da Maia Bastos.
Manoel Peregrino Ferreira.
Manoel da Costa Neves.
Pedro Eugenio dos Reis.
Viuva Azevedo & Filhos.

Fabricas de Aguardente.

José Marques Nogueira.
Manoel da Maia Bastos.
José Maria dos Reis Trarão.
Raymundo João da Camara.
Anjolo de Moura Guimarães.
Bernardo Teixeira Cunha.
Joaquim Alves Carvalho.
João Pedro Almeida.
Antonio José da Costa.
Manoel Teixeira Cunha.
José Felix de Almeida.
Viuva Lobo & Filho.
Viuva Barbosa.
D. Porfiria Rosa de Oliveira.

Fabrica de Assucar.

Fazenda dos Frades do Carmo.
João Pedro Almeida.
Manoel Teixeira da Cunha.

Clerigos.

Padre Joaquim José Martins Zemblão.
Padre João Hygino Bitencourt.
Padre José Velloso do Carmo.
Padre Agostinho Mattos.
Padre Americo Augusto Carvalhaes.
Padre Dr. Patricio Muniz.
Padre José Teixeira Mattos.
Padre Manoel Olavo Souza.
Padre João Ignacio Cavalcanti.
Padre Florencio das Dôres Maria.
Padre Diniz Manoel Bitencourt.
Fr. Antonio Santa Gertrudes.
Fr. Antonio S. Eduardo.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA (ILHA GRANDE).

Vigario.

Rev. José Teixeira de Mattos.

Fabriqueiro.

Major Bento José da Costa.

Juizes de Paz.

Manoel Martins Gomes.
João Norberto Galindo.
Antonio José de Carvalho Alvim.
Joaquim José Travassos.

Escrivão.

José Florentino Lopes da Silva.

Subdelegado.

Interino Francisco José Teixeira Lira.

Supplentes.

Manoel Martins Germano.
Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.
Antonio de Souza Lima.
Francisco Antonio de Brito.

Escrivão.

O de Paz.

Mestre de Primeiras Letras.

Joaquim Paes Ribeiro Navarro.

Negociantes de Fazendas e Molhados.

Manoel Dias Cardoso.
Antonio Joaquim Affonso.
João Pedro Cintra.
Mariano Ignacio Moraes.
Mariano José da Silva Vargas.
Joaquim Alves da Motta.
João de Brito Coutinho.
José Dias Cardoso.
Dionisio José Ignacio.
José Camillo Morêno.
Joaquim Leandro Mosa.
José Maria Fialho.
Francisco Jordão da Sillva Vargas, filho.
João José Almeida.
Bernardo José da Silva.
Francisco Gonçalves Pimenta.
Luiza Maria do Espirito Santo.
João dos Santos Reis.
Antonio Teixeira da Silva.
Lino José Pereira Barbosa.
João Pinto dos Santos Fava.
Bento José Corrêa.
João Corrêa da Cruz.
Francisco José Gomes.
Francisco Coelho da Costa.
Manoel Caetano da Silva.
Dario José Neves.
Manoel dos Santos.
Rodrigo Ribeiro Teixeira da Cunha.
José da Silva Passos.
João Manoel Pimenta.
João Gonçalves.
Joaquim Felicio Souza.
Antonio Martins Pereira.
João Teixeira de Faria.
Francisco Gonçalves Lima.
Antonio Alves Marinho & C.ª
Fortunato Ferreira Figueiredo.
Antonio José Tavares.
Claudino José Ribeiro.
José Joaquim Raymundo.
Antonio Pinto Soares Oliveira.
Paulo da Silva e Mello.
Joaquim José Alves.
Antonio Vicente Pereira.
Gomes & Villares.
Joaquim José Rodrigues.
Francisco Egidio Guimarães.
João Luiz Paes Almeida.

Fazendeiros de Café e Mantimentos.

Antonio José Carvalho Alvim.
Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.
Albino Pereira Maia.
Antonio José Souza.
Antonio de Souza Lima.
Antonio Joaquim Goularte.
Commendador Antonio da Cunha Barbosa Guimarães & Irmão.
Alexandre Reid.
Alexandre Francisco Torres Rolim.
Antonio Souza Mattos.
Candido de Oliveira Galindo.
Estevão José Pereira.
Raymundo João da Camara.
Pedro José Travassos.
Fortunato Ferreira Figueiredo.
Capitão José Marcellino de Assumpção.
Francisco Antunes Leão.
João Brito Coutinho.
Francisco Antonio Brito.
João Norberto Galindo.
José Antonio Travassos.
Joaquim José Travassos.
Thomé Jordão da Silva Vargas.
Francisco Jordão da Silva Vargas.
Manoel Jordão da Silva Vargas.
Felisbino José Barbosa.
Francisco José Teixeira Lira.
Demetrio José Barbosa.
Julião Pereira Maia.
José Luiz da Maia.
Bento José da Costa.
Manoel Martins Gomes.
Francisco José do Couto.
Manoel Caetano da Silva.
José Marcellino Barbosa.

Manoel Corrêa da Cruz.
João Marcellino Quintal.
Cypriano José Alves da Costa.
Miguel Francisco de Azevedo.
José Francisco de Azevedo.
Thomé Sequeira Coutinho.
João José de Almeida.
Viuva Mecornik & Filho.

Fazendeiros de Café e Aguardente.

Manoel Pedro Gomes Castro.
José Pedro Gomes de Castro.
Pedro Jordão Silva Vargas.
Manoel Jordão da Silva Vargas.
Dr. José da Silva Guimarães.
Dr. Matheos José Firme.
Viuva Barbosa.
João Venancio Alves de Macedo.
Manoel Esteves Ramos.
Luiz Paes de Almeida.

Esta Freguezia é uma das pequenas do Municipio, porém é onde vem das Provincias de S. Paulo e Minas grande porção de café e fumo—e vai em vapôres e barco para o Rio de Janeiro.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO ROSARIO (MAMBUCABA).

Vigario.

Rev. Florencio das Dôres Maia.

Fabriqueiro.

Francisco de Salles Freitas.

Juizes de Paz.

José Pedro Gomes de Castro.
Custodio Ramos Figueira.
Dr. Matheos José Firme.
Manoel Esteves Ramos.

Escrivão.

Manoel Joaquim de S. Boaventura.

Subdelegado.

José Luiz Gomes.

Supplentes.

José Pedro Gomes de Castro.
Manoel Pedro Gomes de Castro.
Manoel Esteves Ramos.
Custodio Ramos Figueira.
Antonio da Fonseca Mello.
Antonio Alves de Oliveira.

Escrivão.

O de paz.

Correio.

Agente—José Pedro Gomes de Castro, junior.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José da Silva Guimarães.
Dr. Matheos José Firme.
Manoel Rodrigues Vianna.

Negociantes de cafés com armazens de commissão.

Custodio Ramos Figueira & C., negociante matriculado.
Luiz de Carvalho Pinheiro.
Joaquim dos Santos Pinto & C.
Capitão José Luiz Gomes.
Castro & Pinto.
Pinto & Lousada.
Antonio da Fonseca e Mello.
Antonio José de Sampaio.
João Luiz Paes de Almeida e Vasconcellos.

Armazens de Molhados e Sal.

Custodio Ramos Figueira & C.
Luiz de Carvalho Pinheiro.
Joaquim dos Santos Pinto & C.
Capitão José Luiz Gomes.
Sampaio & Veiga.
Gomes & Villares.

Lojas de Fazendas.

Custodio Ramos Figueira & C.
João Martins Cardoso.
Joaquim José da Silva & C.
Capitão José Luiz Gomes.
Manoel Pedro Gomes de Castro Junior.
João Pinheiro da Natividade.
Francisco de Oliveira Guimarães.
Joaquim dos Santos Pinto & C.
Venancio dos Santos Pereira.
Gomes & Villares.

Vendas.

Joaquim José de Oliveira Guimarães.
João Martins Cardoso.
Joaquim José da Silva & C.
Pinto & Lousada.
Castro & Pinto.
Joaquim Alves da Costa.
Antonio Pinto Soares de Oliveira.
João Luiz Paz de Almeida.
Francisco Egidio Guimarães.
João José Rodrigues.

Padarias.

Custodio Ramos Figueira.
João Luiz de Souzedo.
Antonio José Lacomba.
Joaquim Alves da Costa.

Bilhar.

Antonio José Lacomba.

Relojoeiro e Vidraceiro.

Theodosio da Fonseca Souza Campos.

Fogueteiro.

Manoel Francisco Moreira.

Carpinteiro.

Gonçalo Ferreira do Val.

Tanoeiro.

Francisco Gonçalves Serrão.

Marceneiro.

Bartholomeu José Luiz.

Ferreiro.

José Joaquim de Santa Anna.

Alfaiates.

José Manoel da Silva.
Antonio José Lacomba.
Isidoro Corrêa da Selva.
Joaquim de Santa Anna Angrense.

Sapateiro.

José Joaquim de Souza.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (RIBEIRA).

Vigario.

Rev. João Ignacio Figueira d'Alcantara, ✠ 3.

Fabriqueiro.

Antonio Porfirio de Lima.

Juizes de Paz.

Francisco Joaquim de Souza, ✠ 3, ✠ 6.
Olinto Peres d'Oliveira Lara, ✠ 3.
Paulo Emilio de Moura Brito, ✠ 3.
José Esteves Pennafirme, ✠ 6.

Escrivão.

Antonio José Lopes.

Subdelegado.

José Francisco da Silva, ✠ 3, ✠ 5.

Supplentes.

João Paulo Loreti.
Francisco Joaquim de Souza, ✠ 3, ✠ 6.
José Romão Pinheiro, ✠ 3.
Paulo Emilio de Moura Brito, ✠ 3.
Tiburcio Muniz do Amaral.

Escrivão.

O de Paz.

Correio.

Agente.—José Francisco da Silva, ✠ 3, ✠ 5.

Negociante de Loja de Fazendas e armazem de molhados.

José Joaquim de Moura, r. de S. Luzia, 63.

Armazem de Café, molhados e sal, e commissões na Freguezia de Mambucaba.

Francisco Joaquim dos Santos Ferreira & Comp.

Padaria.

Joaquim da Costa Gularte.

Negociante e Proprietario.

Antonio Pedro Celestino Barbosa.

Armazens de comprar café.

Commendador José Francisco da Silva.
Torres e Teixeira
João Januario Durão.
Rocha e C.
Carlos Hanchildt.
Antonio Augusto Teixeira.
Agonia e Cruz.
Fabiano, Pereira e Ribeiro.
Torres, Teixeira e C.

Lojas de Fazendas.

Torres, Teixeira e C.
Fabiano, Pereira e Ribeiro.
José Francisco da Silva.
Agonia e Cruz.
Manoel Francisco de Carvalho.
Antonio Augusto Teixeira.
João Luiz da Silva e C.
João da Silva Campolina.
Manoel Francisco de Oliveira.
Sebastião da Cruz Teixeira.
Torres e Teixeira.
João Januario Durão.
Rocha e C.
Francisco José da Silva Maia.
Carlos Hauschildt.
José Luiz da Silva e C.

Armazens de Molhados.

Torres e Teixeira.
Torres, Teixeira e C.
José Francisco da Silva.
João Januario Durão.
Rocha e C.
Francisco José de Souza Maia.
Carlos Hauschildt.
José Luiz da Silva e C.
Antonio José de Oliveira Castro.
Sebastião da Cruz Teixeira.
Manoel Francisco de Oliveira.
José Lopes Rodrigues.
João da Silva Campolina.
José Marques de Oliveira.
João Luiz da Silva e C.
Antonio Augusto Teixeira.
Francisco de Souza Tenorio.
João Antonio Souzedo.
José Francisco Zenha.
Agonia e Cruz.
José Joaquim Pereira Guimarães.
Antonio Pinheiro de Almeida e C.
Fabiano, Pereira e Ribeiro.
Manoel dos Anjos Ferreira.
Hyppolito Vicente da Rocha.
José Ferreira Rodrigues e C.
José Gonçalves Cruz.
José Pedro Souza.
Lara e Ouros.

Fazendeiros de Café e Generos.

Commend. José Felix de Almeida Proença, Campos.
Manoel Teixeira Souza Leite.
D. Porfiria Rosa Oliveira.
Olinto Peres de Oliveira Lara.
Francisco Joaquim de Souza.
Paulo José Magalhães.
Joaquim José Rodrigues Guimarães.
José Marques Nogueira.
João Luiz Ferreira.
Antonio Rodrigues d'Amorim.
Domingos Lopes da Silva.
Coron. João Huet Bacellar Pinto Guedes.
Posé Romão Pinheiro.
Manoel Theodoro Soares.
Paulo Emilio de Moura Brito.
Viuva Lobo e Filho.
Custodio José Machado.
Pedro Alves de Oliveira.
Manoel Ignacio Bitancourt.
Luiz da Cunha Pinto.
João Paulo Lovete.

II. — MUNICIPIO DA BARRA MANSA.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presid. — Bernardo José Vieira Ferraz ✠ 3, ✿ 5.
Celso Eugenio dos Reis, ✿ 5.
Pedro Gomes de Souza.
Manoel Marques Ribeiro.
Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha, ✠ 3.
Francisco Barbosa da Silva Chichorro.
Luiz Candido de Almeida.

Supplentes.

Dr. José Gomes Varella Lessa.
Eloy Galvão de França.
Delfim Franco da Silva Barbosa Fróes.
Camillo da Silva Reis.
Antonio Nunes Duarte.
João Thomaz Moreira da Costa.

Secretario e Procurador.

Victoriano Martins Pinheiro.

Fiscal.

Antonio José de Souza de Almada.

Supplente.

Antonio Salustiano Soares Lousada.

Porteiro.

Eliseu da Silva Monteiro.

Ajudante do dito.

Manoel da Silva Monteiro,

Collector.

Manoel Carlos Barros.

Ajudante.

Victoriano Martins Pinheiro.

Escrivão.

Belchior de Mendonça Lobo.

Ajudante.

Emygdio Joaquim de Oliveira.

Juizes de Paz.

1.° Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.
2.° Augusto Pio Pereira da Cruz.
3.° José Carlos Vieira Ferraz.
4.° José Justiniano Silva, filho.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Ludgero Gonçalves da Silva.

Substitutos do Juiz Municipal e de Orphãos.

1.° Bernardo José Vieira Ferraz, ✠ 3, ✿ 5.
2.° José Justiniano da Silva, ✿ 5.
3.° Luiz Candido de Almeida.
4.° Augusto Pio Pereira da Cruz, ✠ 3.
5.° Antonio Barbosa da Silva, filho.
6.° Braz Carneiro Leão.

Delegado.

Dr. Ludgero Gonçalves da Silva.

Substituto do Delegado.

1.° Bernardo José Vieira Ferraz, ✠ 3, ✿ 5.
2.° José Justiniano Silva, ✿ 5.
3.° Luiz Candido de Almeida.
4.° Augusto Pio Pereira da Cruz.
5.° Antonio Barbosa da Silva.

Subdelegado.

Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha, ✠ 3.

Substitutos do Subdelegado.

1.° Benjamim José Justiniano.
2.° Manoel Antonio Pereira da Cruz.
3.° Antonio Salustiano Soares Lousada.
4.° Celso Eugenio dos Reis, ✿ 6.
5.° Vago.
6.° Camillo da Silva Reis, ✿ 6.

Tabelliães e Escrivães.

Do Publico, e do Jury.

José Ferreira de Souza.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

João Rodrigues Galvão.

Officiaes de Justiça dos differentes Juizos.

Francisco Teixeira de Mello.
Joaquim Silverio Nogueira.

Carcereiro.
José Antonio dos Santos Falcão.
Dito dito e da Igreja.
João Francisco de Moura e Mello.
Vigario da Vara e da Igreja.
Francisco João Chrisostomo Barreto.
Contador e Distribuidor.
José Joaquim Cardoso.
Partidores.
Victoriano Martins Pinheiro.
Manoel Antonio Pereira da Cruz.
Agencia do Correio.
Agente.—João Antonio Basques.
Ajudante.—Joaquim Saraiva Nogueira.
Advogados.
Dr. Antonio Verissimo de Mattos.
Emygdio José Ribeiro.
Provisionado.
Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha, ✠ 3.
Sollicitadores.
João Antonio Basques.
Emygdio Joaquim de Oliveira.
Marcos Marcondes de Andrade.
Medicos.
Dr. José Corrêa da Silva Sampaio.
Dr. Candido Teixeira da Cunha.
Vaccinador.
Dr. Candido Teixeira da Cunha.
Boticario.
Francisco José da Silva Sampaio.
Inspector Parochial.
Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha, ✠ 3.
Conselho Municipal.
Presidente. — Dr. Ludgero Gonçalves da Silva.
Dr. Antonio Verissimo de Mattos.
Dr. Zefirino Nery Pereira da Cruz.
Professores Publicos.
De Primeiras Letras.—Joaquim Antonio Monhões.
De Meninas.—Pulqueria Sabina de Carvalho.
Professores de Musica.
José Venancio da Assumpção Costa.
Encarregado do Censo do Municipio.
Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha, ✠ 3.
Irmandade do SS. e S. Sebastião.
Provedor—Augusto Pio Pereira da Cruz.
Secretario. — Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.
Thesoureiro. — Francisco José da Silva Sampaio.
Procurador.—Francisco Gomes Leal.
Doze Irmãos de Mesa.
Andador e Sacristão.—Manoel de Carvalho, junior.
Lojas de Fazendas, Ferragens e Louça.
Francisco de Moura e Mello.
Antonio Jorge da Silva Eberenz.
João Moreira Fernandes.
Manoel Carlos Barros Junior.
Angr. & Guimarães.
Joaquim Saraiva Nogueira.
Joaquim Silverio Nogueira.
Luiz d'Assumpção Costa.
Marcellino Gonçalves de Araujo.
Manoel Gomes do Nascimento & C.ª
José Francisco Pinto.
Victoriano Martins Pinheiro.
Zefirino José de Castro Pamplona.
Ignacio Rodrigues de Aguiar.
Cardoso & filho.
Antonio Moreira da Silva.
Roberto do Lago Silva.
João Pereira da Cruz.
Claudino Alves Ramos.
Francisco Machado Lourenço.
José Placido de Barros.
Manoel d'Avila.
Januario Rodrigues Theodoro.
Hospedarias.
Bernardino de Souza Leitão.
Claudino Alves Ramos.
Fazendeiros de Café.
Antonio Marcondes do Amaral, ✠ 2, ❀ 4.
Antonio Barbosa da Silva, filho.
Antonio Nunes Duarte.
Antonio Galvão da França Teixeira.
Antonio Luiz Pinto.
Antonio de Oliveira Arruda.
Augusto Pio Pereira da Cruz, ✠ 3.
Anacleto Leite Abreu Toledo.
Bernardo José Vieira Ferraz, ✠ 3, ❀ 5.
Benjamim José Justiniano Silva.
Braz Carneiro Leão.
Celso Eugenio dos Reis, ❀ 6.
Francisco José de Oliveira.
Francisco Manoel da Silva.
Francisco Moreira de Mattos.
Francisco Pereira da Silva.
Francisco Gomes Figueira.
Francisco José Ferreira Cardoso.
D. Genoveva Maria Pereira Ferraz & filhos.
João Baptista Marcondes do Amaral.
João Pereira da Cruz, ❀ 5.
José Simplicio Ribeiro & irmão.

João Carvalho de Oliveira.
José Carvalho de Oliveira.
José Justiniano Silva, ✠ 5.
José Bernardes de Araujo.
José de Aguiar Toledo.
José Domingues da Silva Figueira.
José Bento Leite Ferreira da Silva Guimarães & C.ª
José Ignacio de Barcellos.
Dr. José Gomes Varella Lessa.
José Freire de Siqueira.
João Gomes Marcondes.
Viuva & Filhos de Joaquim Antonio Gonçalves Barbosa.
José Joaquim Pereira.
Manoel Gomes Marcondes.
Manoel Pereira da Cruz.
José Carlos Vieira Ferraz.
Antonio Vieira Machado da Cunha.
José Pereira Leal.
Joaquim José Ferraz de Oliveira & C.ª, ✠ 3.
José de Souza Azevedo & C.ª
José Maria da Paixão.
D. Marianna Carlota de Almeida Leite Guimarães & filhos.
Marianno José de Faria.
Maria Ambrosia.
D. Angelica Maria de S. José.
Antonio Silverio de Queiroz.
Antonio Vicente dos Reis.
Manoel Joaquim Cardoso.
Manoel Carlos Barros.
Manoel Antonio da Silva Reis, ✠ 3, ✠ 6.
Luiz José de Araujo.
Lucas Antonio Monteiro de Barros, ✠ 4.
Pedro José dos Reis Pereira e Castro.
Pedro Henrique da Silva.
Ricardo José Gomes Guimarães.
Padre Thomaz Lourenço da Costa Aguiar.
Viuva & herdeiros de Francisco Salles Dias.
Dita & ditos de Francisco Marcondes de Toledo.
Dita & ditos de João Ribeiro da Fonseca.
Dita & ditos de José Coelho Ferreira.
Simplicio José Ribeiro.
Viuva & filhos do Capitão Antonio José de Mattos.

FREGUEZIA DO ESPIRITO SANTO.

Juizes de Paz.

1.° José Alves da Cunha Vasconcellos.
2.° Thomé Rodrigues Montemór.
3.° Eloy Galvão de França.
4.° João José Cardoso.

Subdelegado.

Domiciano Placido de Noronha e Gama.

Substitutos.

1.° José Alves da Cunha Vasconcellos.
2.°, 3.°, 4.°, 5.° e 6.° Vagos.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Jeronymo Francisco de Araujo.

Vigario Encommendado.

Manoel Lopes de Oliveira Araujo.

Sacristão.

Joaquim Bibiano de Souza.

Fiscal.

Antonio da Cunha Carvalho Vasconcellos

Supplente.

Galdino Manoel Duarte.

Commissario do Censo.

Domiciano Placido de Noronha e Gama.

Inspector Parochial.

Antonio Barbosa da Silva, filho.

Lojas de Fazendas, Louça, Molhados e Ferragens.

Antonio Joaquim Dias Guimarães.
Antonio Pedro de Oliveira.
Antonio de Oliveira Arruda & C.ª
João Rodrigues Pereira Maia.
Antonio Pereira da Silva, filho.
Manoel José Rodrigues.
Vicente José da Silva Rocha.
Christiano Joaquim Ribeiro de Castro.

Fazendeiros de Café.

Antonio Barbosa da Silva, filho.
Antonio Olinto Nogueira de Castro.
Antonio Gomes de Oliveira, filho.
Antonio Vicente Leite do Prado.
Padre Bento José Duarte.
Domiciano Placido de Noronha e Gama.
Mr. De Coppet.
Eloy Galvão de França.
Francisco Barbosa da Silva Chichorro.
Francisco Duarte do Espirito Santo.
José de Souza Breves, ✠ 2, ✠ 4.
João José Cardoso.
João Pedro de Oliveira.
Joaquim Gomes Jardim, ✠ 3.
Joaquim Ferreira Nobre.
José Duarte do Espirito Santo.
D. Joaquina Perpetua de Jesus.
João de Medeiros Coutinho.
Luciano José de Almeida, ✠ 4.
Manoel Rodrigues de Siqueira.
Manoel Gomes de Oliveira.
Manoel Antonio da Silveira.
Paulo Barbosa da Silva.

Miguel José da Costa Coutinho.
Thomé Rodrigues Montemór.
João Falcão Ribeiro Bastos.
D. Flora Berenice Nogueira de Castro & Filhos.
Viuva & Filhos de Francisco da Silveira.
Viuva & Filhos de Ignacio de Castro Pamplona.
Herdeiros de Francisco Leite da Costa.
Francisco Machado Faleiro.
José Pereira Leite.

FREGUEZIA DO AMPARO.

Juizes de Paz.

João Fernandes Vianna, ✠ 3, ✠ 5.
Alferes Carlos Evangelista Moreira.
Francisco da Silva Nogueira.
Capitão Manoel Carlos Vieira Ferraz.

Subdelegado.

Luiz Pereira de Castro, ✠ 6.

Substitutos.

Eugenio Cleto Moreira.
Francisco da Silva Nogueira.
João Baptista Salles e Silva.
Manoel Gomes de Souza.
5.° e 6.° vagos.

Escrivão da Subdelegacia.

Generoso Cypriano Moreira.

Escrivão do Juizo de Paz.

Marianno José de Araujo Lima.

Fiscal.

Candido Moreira Lessa.

Vigario Collado.

Padre Francisco de Mattos Rocha.
Vigario da Vara da Camara de Santa Isabel que comprehende neste municipio esta freguezia e a de S. Joaquim.
Joaquim Timotheo da Silva.

Irmandade de Nossa Senhora do Amparo.

Juiz.—Luiz Pereira de Castro, ✠ 6.
Juiza—D. Anna Moreira de Mattos.
Escrivão—Joaquim Pedro Loesch.
Thesoureiro — Ignacio Caetano de Carvalho.
Procurador — Major Pedro Gomes de Souza.
Mordomo—José Carlos de Almeida.
Mordoma — D. Carolina da Silva Nogueira.
Andador—José Soares Godinho.
Capellão — Rev. Francisco de Mattos Rocha.
Sacristão—Vago.

Irmãos Mesarios.

Alferes Carlos Evangelista Moreira.
Eugenio Cleto Moreira.
Elias José Alves Guimarães.
Francisco da Silva Nogueira.
Francisco Soares Godinho.
Francisco Rodrigues de Faria.
Rev. Francisco de Mattos Rocha.
João Thomaz Moreira da Costa.
João Baptista de Salles e Silva.
Jacintho Dias Peixoto.
Manoel Gomes de Souza.
Simão Carlos Bernardino.

Commissario do Censo.

Luiz Pereira de Castro, ✠ 6.

Inspector Parochial.

João Fernandes Vianna, ✠ 3, ✠ 5.

Professor particular.

Joaquim Pedro Loesch, ensina com perfeição primeiras e segundas letras, francez, inglez, allemão e musica.

Mestre das obras da nova Igreja.

Jacintho Dias Peixoto.

Boticario.

Domingos de Souza Leitão.

Medico.

Dr. Domingos Euguenio Nogueira.

Alfaite.

Francisco Giraldo da Silva.

Ferreiros.

Justino de Souza Barbosa.
Germano de Miranda.
Antonio Corrêa da Silva.

Ferra e cura animaes.

Domingos Fernandes da Silva.
Germano de Miranda.

Marchantes.

Daniel José Marcellino.
Laurindo Dias da Cunha.

Padarias.

Francisco da Silva Nogueira.
Antonio Antello.

Carpinteiros.

João Rodrigues da Silva.
João Ferreira da Costa.
Emygdio Gonçalves Lopes.

Serradores.

Emygdio Gonçalves Lopes.
João Antonio de Oliveira Vianna.
João Bartholomeu Fischer.

Sapateiros.

Joaquim José da Silva Lima.
José Appolinario da Silva.
Francisco do Espirito Santo.

Olarias.

Barbosa Guimarães & Irmãos.
José Coelho.

Fabricas de aguardente.

Carlos Evangelista Moreira.
Eugenio Cleto Moreira.
Francisco Rodrigues Moreira.

Fabricas de cal de pedra.

Major Luiz Candido de Almeida.
Manoel Vieira da Camara Brandão.

Commissão nomeada pelo governo da provincia para receber a prestação mensal de trezentos mil rs. para a coadjuvação da obra da igreja matriz, cuja prestação foi concedida pela assembléa provincial no anno de 1852.

Presidente.

Barão do Amparo, ✠ 2.

Thesoureiro.

João Chrisostomo de Vargas.

Proprietarios da povoação.

Antonio Antello.
D. Anna Moreira de Mattos.
Barão do Amparo, ✠ 2.
Emygdio Gonçalves Lopes.
Domingos de Souza Leitão.
Domingos Fernandes da Silva.
Francisco da Silva Nogueira.
Francisco Soares Godinho.
Francisco Rodrigues de Faria.
Francisco do Espirito Santo.
Felizardo Borges.
Germano de Miranda.
D. Gertrudes de Oliveira.
D. Manoela Rodrigues.
José Carlos de Almeida.
João Chrisostomo de Vargas.
D. Helena Ferreira,
Joaquim Gomes Leite de Carvalho.
João Antonio de Oliveira Vianna.
Joaquim Polycarpo Figueira.
José Maria de Assis Frajado.
Jacintho Dias Peixoto.
Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.
Jacob Alves.
Laurindo Dias da Cunha.
D. Maria Joaquina de Jesus.
Mariano José da Rocha.

Negociantes de fazendas, molhados, ferragens, louças e miudezas.

Antonio Antello.
Francisco da Silva Nogueira.
Mariano José de Araujo Lima.
Domingos Fernandes da Silva.
Souza & Justo.
Joaquim Polycarpo Figueira.
Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.
Domingos Gonçalves Leitão.
Antonio Alves Moreira.
José Maria de Assis Frajado.
Felizardo Borges.

Fazendeiros de café.

Antonio Gregorio Ribeiro de Brito.
Antonio da Silva Figueira.
Antonio da Silva Monteiro, ✠ 3.
Antonio Moreira de Mattos.
D. Anna Moreira de Mattos.
Barão do Amparo, ✠ 2.
Bernardo José Vieira Ferraz, ✠ 3, ✵ 5.
Barbosa Guimarães & Irmão.
Belisario Ferreira de Oliveira.
Alferes Carlos Evangelista Moreira.
Eugenio Cleto Moreira.
Elias José Alves Guimarães.
Francisco Rodrigues de Faria.
Francisco Soares Godinho.
Francisco Moreira de Mattos.
João Mathias da Silva.
João Baptista Salles e Silva.
João Baptista Guimarães.
João da Silva Monteiro.
João Thomaz Moreira da Costa.
João Chrisostomo de Vargas.
José Carlos de Almeida.
José da Costa Moreira.
José Alves da Paixão.
José da Silva Nogueira.
Ignacio Caetano de Carvalho.
Ignacio Francisco da Silva.
Justino de Souza Barbosa.
Luiz Pereira de Castro.
Luiz Candido de Almeida.
Manoel Gomes de Souza.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Manoel do Espirito Santo.
Manoel do Espirito Santo, sobrinho.
Manoel Vieira da Cunha Brandão.
Manoel Faustino de Mattos.
D. Maria Barbosa Lemes.
Major Pedro Gomes de Souza.
Simão Carlos Bernardino.
Severino José do Espirito Santo.
Viuva & Filhos de Estevão Barbosa Torres.

Fazendeiros capitalistas.

Barão do Amparo, ✠ 2.
João Chrisostomo de Vargas.
João Thomaz Moreira da Costa.
Francisco Rodrigues de Faria.

FREGUEZIA DE S. JOAQUIM.

Juizes de Paz.

Candido José Alves.
Theodosio Martins da Costa.
José Teixeira Pinto.
Joaquim Martins de Almeida.

Subdelegado.

Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

Substitutos.

Miguel Teixeira de Mendonça.
Candido José Alves.
José Teixeira Pinto.
4.°, 5.° e 6.° vagos.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Francisco José de Freitas.

Vigario Encommendado.

Padre Joaquim José de Oliveira Cançado.

Inspector Parochial.

Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

Commissario do Censo.

Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

Negociantes de Fazendas, Louças e Ferragens.

Antonio Jacintho de Carvalho.
Theodoro Martins da Costa.
Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
Felicio José de Castro.
Filippe S. Thiago de Mesquita.
Antonio José Pereira de Carvalho.

Fazendeiros de Café.

Boaventura Gonçalves Chaves.
Diogo Alves Pereira.
Francisco Teixeira Pinto.
Joaquim Martins de Almeida.
Manoel Pereira da Fonseca.
Miguel Teixeira de Mendonça.
Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
Candido José Alves.
José Teixeira Pinto.
Manoel Marques Ribeiro.
Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.
João Alves da Paixão.
Joaquim Antonio de Mattos.
Joaquim da Silva Nogueira.
José Nicoláo Viçoso.
Francisco Soares Godinho, filho.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

Juizes de Paz.

Francisco Gomes de Carvalho Leite.
João Alves Carrijo.
Antonio Borges Peixoto.
Antonio Manoel do Nascimento.

Subdelegado.

Francisco Moreira de Mattos.

Substituto.

Francisco Antonio de Araujo.
2.°, 3.°, 4.°, 5.°, e 6.° vagos.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

José Antonio Drilard.

Officiaes de Justiça.

Manoel José Theodoro.
Martinho Moreira Marques.
Francisco José da Silva.

Vigario.

Padre Marianno Antonio Corrêa.

Padres.

Bento José Nunes de Carvalho.
Padre-mestre Marcondes do Amaral.

Negociantes.

Antonio Borges Peixoto.
Bernardino José de Castro Galvão.
Domingos José de Freitas.
Francisco Soares da Motta.
Gervasio José Pereira dos Santos.
João Alves Carrijo.
João Roberto de Souza Costa Villasboas.
João Eduardo Pereira Ramos.
José Fructuoso da Costa.
José Antonio de Freitas.
José Antonio da Silva.
Modesto Antonio de Araujo.
Manoel Francisco Coelho.
Manoel Ferreira dos Santos.
Mariano José da Silva.
Marciano Leite da Silva.
Antonio de Queiroz Barreto.

Boticario.

Joaquim Gomes de Souza Villar.

Professor publico.

José Joaquim Pimenta de Oliveira.

Casa de pasto.

Viuva D. Maria Angelica de Jesus.

Bilheteiro.

Antonio Pereira Barreto.

Cobrador.

José Joaquim Soares da Costa Guimarães.

Lojas de Alfaiate.

Custodio Alves Marinho.
José Fructuoso da Costa.
Antonio Joaquim da Costa e Cunha.

Sapateiros.

Ignacio José da Rosa.
João Allemão.

Selleiro.

José Joaquim Fernandes.

Marceneiros.

Joaquim Victorino Moreira.
Francisco José Moreira.

Fazendeiros de Café.

Antonio de Noronha e Silva.
Antonio Marcondes do Amaral Netto, ✠ 3.
Antonio Romão Soares.
Antonio Sancho Diniz Junqueira.
Antonio Manoel do Nascimento.
Barão de Pouso Alto.
Cassiano do Carmo Fróes.
Francisco Ferreira Franco.
Delfim Franco da Silva Barbosa Fróes.
Herdeiros do Padre Francisco do Carmo Fróes.
Domingos Francisco Marins.
Viuva & Filhos de Henrique José da Silva Barbosa.
Antonio Salustiano Soares Lousada.
D. Maria Rosa do Espirito Santo.
Valentim Antonio da Cunha.
Francisco Gomes de Carvalho Leite.
Francisco Ferreira Franco.
Francisco Antonio de Freitas.
Francisco Antonio de Paula.
João José Soares.
José Theotonio Soares Lousada.
Manoel Antonio da Silva Reis.
Manoel José Pedreira.
Viuva D. Maria Albertina da Silva.
Viuva D. Maria Rosa do Esprito Santo.

Lavradores de canna e café em pequena escala.

Antonio Galvão de França.
Antonio Ferreira dos Santos.
Antonio Mariano da Silva.
Appollinario Corrêa de Marins.
Bartholomeu José de Faria.
Francisco Antonio de Araujo.
Francisco Martins Vieira.
Francisco Joaquim da Silva.
Francisco da Silva Brabo.
Francisco Corrêa da Silva.
Francisco Soares Freire.
José de Paula Coutinho.
José Francisco de Marins.
José Carlos Corrêa de Marins.
José Ribeiro Barbosa.
José Machado Ferreira.
José Rezende de Carvalho.
João Cancio de Castro Balieiro.
João Antonio da Cunha.
João Leite da Silva.
João Pinto da Silva, junior.
Joaquim Peixoto da Fonseca.
Joaquim Antonio de Paula.
Joaquim Ferreira dos Santos.
Luiz José de Paiva.
Manoel Joaquim da Silva.
Manoel Gonçalves da Rocha.
Manoel José Rodrigues.
Manoel de Freitas Barbosa.
Padre Bento José Nunes de Carvalho.
Pedro Rodrigues Moreira.
Pedrosos & Irmãos.
Salvador Corrêa Martins.
Venancio José Ribeiro de Faria.
Vicente Ferreira de Lima.
Valerio José da Silva.
Viuva D. Gertrudes Galvão de França.
Viuva Tavares & Filhos.
Viuva D. Joanna Maria da Conceição.

CURATO ECCLESIASTICO DE S. JOSÉ DO TURVO.

Da Freguezia de Nossa Senhora do Amparo no municipio da Barra Mansa; creado por Provisão de S. Ex.ª Rev.ª o Sr. Bispo Diocesano, em 11 *de Agosto de* 1851.

Vigario da vara da camara de Santa Isabel.

O padre Joaquim Timotheo da Silva.

Cura do lugar.

O mesmo.

Sacristão.

Paulo Begnizio Chaves.

Irmandade do SS. Sacramento.

Creada em 1 de Outubro de 1851, por despacho de S. Ex.ª Rev.ᵐᵃ

Provedor.

José Manoel de Azevedo Guimarães.

Secretario.

João Fernandes Vianna. ✠ 3, ✠ 5.

Thesoureiro.

Luiz Antonio da Costa e Souza.

Procurador.

Manoel José Pereira de Souza.

Juiz.

José André do Couto, sobrinho.

Irmãos Mesarios.

Manoel Alves de Brito.
Henrique Eduardo da Costa.
Capitão Carlos José da Silva.
Cesario José Cardoso de Oliveira.
Fernando Antonio Camarinha.
José André do Couto, sobrinho.
Fabiano José do Couto.
Joaquim Timotheo da Silva.
José Moreira da Silva.
Antonio Francisco Nogueira, junior.
Raphael da Silva Paula.
João José de Souza e Mello.

Commissão nomeada para a factura da Igreja.

José Manoel de Azevedo Guimarães.
Luiz Antonio da Costa e Souza.
Fabiano José do Couto.
João José de Souza e Mello.
Padre Joaquim Timotheo da Silva.

Instrucção Primaria.

Professor particular de primeiras letras.

Cesario José Cardoso de Oliveira.

Negociantes de Fazendas seccas, Molhados e Ferragens.

Manoel José Pereira de Souza.
Fernando Antonio Camarinha.
Raphael da Silva Paula.
Zefirino Joaquim Soares.
Joaquim Nunes Muniz.
Antonio Francisco Nogueira.
Antonio Soares Ferreira.
José Pires.

Padarias.

D. Anna Margarida da Silva.
Manoel José Pereira de Souza.
Raphael da Silva Paula.
Zefirino Joaquim Soares.

Sapateiros.

Antonio do Espirito Santo.
Theotonio.

Carpinteiros.

Manoel João de Moura.
José Pedro Ramalho.

Ferreiros.

Joaquim Gonçalves Braga.
Joaquim José de Oliveira Carvalho.

Alfaiates.

Casimiro José Custodio.
João Misael Martins.
Bernardo de Magalhães Alves.

Alveitar.

Antonio da Cruz Salgado.

Marchante.

Bernardino Francisco Moreira da Rosa.

Proprietarios da povoação.

Manoel José Pereira de Souza.
João Soares Ferreira.
Antonio da Silva Lemes.
Vicente de Toledo Pisa.
Cesario José Cardoso de Oliveira.
Manoel João de Moura.
Fernando Antonio Camarinha.
José Manoel de Azevedo Guimarães.
Joaquim Nunes Muniz.
D. Anna Margarida da Silva.
Raphael da Silva Paula.
Zefirino Joaquim Soares.
Joaquim Marques Neves da Silva.
Francisco de Oliveira Celestino.
Antonio da Cruz Salgado.
Francisco Teixeira Monteiro.
José Pedro Ramalho.

Fazendeiros.

Antonio Diniz Costa Guimarães.
Antonio Moreira da Gama.
Antonio Francisco de Oliveira.
Antonio Alves da Costa.
Antonio Francisco Nogueira.
Alexandre Soares Lousada.
Alexandre Soares Ferreira.
D. Anna Moreira de Miranda.
Agostinho Marques Neves.
Barão de Santa Isabel, ✠ 3, ✵ 5.
Bibiano Diniz Costa Guimarães.
Carlos José da Silva.
Custodio Dias Leite.
Francisco de Oliveira Celestino.
Francisco José da Silva Camargo.
Francisco José da Silva.
Fabiano José do Couto.
Francisco Corrêa da Silva.
João José de Souza Mello.
José Moreira da Silva.
José Soares da Silva.
José Venancio da Assumpção Costa.
José Moreira da Costa.
José Barbosa Lemes.
José Manoel de Azevedo Guimarães.
José André do Couto.
José André do Couto, sobrinho.
José Francisco Moreira da Rocha.
José Pinto de Almeida.
Padre Joaquim Timotheo da Silva.
Joaquim Nunes Muniz.
Joaquim Barbosa de Oliveira.
Joaquim Marques Neves da Silva.
Joaquim Teixeira de Araujo.
Joaquim Rodrigues Barbosa.
Joaquim Corrêa da Silva.
João Fernandes Vianna, ✠ 3, ✵ 5.

João Pinto de Moraes.
Luiz Antonio da Costa e Souza.
Luiz Barbosa Lemes.
Luiz Corrêa da Silva.
Luciano Corrêa da Silva.
Manoel Soares Lousada.
Manoel Alves de Brito.
Manoel José Pereira de Souza.
Manoel Gomes da Fonseca.
Manoel André do Couto.
D. Maria Floriana da Silva.
Miguel Bernardino Silva.
Vicente Ferreira Bernardino.
Herdeiros de Francisco Rodrigues Barbosa.

III — MUNICIPIO DE CAMPOS.

CIDADE DE CAMPOS DOS GOITACAZES.

FREGUEZIA DE S. SALVADOR.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, ✠ 3.
Dr. Joaquim Pinto Netto dos Reis, ✠ 2, ✵ 4.
Francisco de Paula Gomes Barroso, ✠ 3.
José Ribeiro de Castro, ✵ 5.
Dr. João José Martins Leão.
Angelo José da Fonseca, ✠ 3.
José Fernandes da Costa Pereira, ✠ 3, ✵ 6.
Conego Agostinho dos Santos Collares, ✠ 3, ✵ 6.
Padre Manoel de Brito Coutinho.

Supplentes.

Antonio Joaquim da Silva Pinto.
Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
Domingos Gomes Barroso, ✠ 3.
Thomé José Ferreira Tinoco, ✵ 6.
Constantino Ribeiro Campista.
Antonio José da Silva Peçanha, ✵ 6.
Antonio Luiz Ferreira Pinto, ✵ 6.
Dr. Miguel Antonio Heredia e Sá.
Bernardino José Maciel, ✵ 5, ✠ 3.
Secretario.—Manoel Rodrigues dos Santos, ✠ 3.
Procurador.—Manoel Fernandes Novarino Silva.
Porteiro.—José Pereira da Luz.
Ajudante do Porteiro. — José Joaquim Freire Larangeiras.

Fiscal do 1.° Districto.

José Joaquim da Silva.

Supplente.

é Joaquim Coelho da Rocha.

Fiscal do 2.° Districto.

Francisco Dias Furtado.

Supplente.

Antonio José Linhares.

Engenheiro Civil.

Antonio Rodrigues da Costa.

Commissario Vaccinador.

Felicissimo Antonio da Gama.

Juiz de Direito.

Dr. Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato, ✠ 3.

Juiz Municipal.

Dr. José Manoel da Costa Bastos.

Substitutos.

1.° Vago.
2.° Vago.
3.° Domingos Gomes Barroso, ✠ 3.
4.° Dr. José Gomes da Fonseca Parahyba, ✵ 4.
5.° Vago.
6.° Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Juiz de Orphãos.

Dr. João de Almeida Pereira.

Substitutos.

1.° Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, ✠ 3.
2.° José Martins Pinheiro, ✠ 2.
3.° Dr. João José Martins Leão.
4.° Francisco de Paula Gomes Barroso, ✠ 3.
5.° José Fernandes da Costa Pereira, ✠ 3, ✵ 6.
6.° Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Delegado.

Dr. José Manoel da Costa Bastos.

Substitutos.

1.° Vago.
2.° Vago.
3.° Soter José do Carmo Rocha.
4.° Dr. José Gomes da Fonseca Parahyba, ✠ 4.
5.° Thomé José Ferreira Tinoco, ✠ 6.
6.° Conego Man. José Pereira Brados.

Subdelegado.

Francisco José de Mattos Pimenta.

Substitutos.

1.° Domingos Gomes Barroso, ✠ 3.
2.° Vago.
3.° Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.
4.°, 5.° e 6.° Vagos.

Juizes de Paz.

Soter José do Carmo Rocha.
Conego Agostinho dos Santos Collares, ✠ 3, ✠ 6.
Antonio José de Barcellos.
Joaquim Antonio Alves da Cunha.

Escrivães.

Do Juizo Municipal e da Delegacia.

Francisco das Chagas Silva.
Antonio Joaquim Franco, junior.

Do de Orphãos.

Tiburcio Dias de Moura.
João Bernardo Pinto Salgado.

Da Provedoria, Jury e Execuções.

José Diogo de Freitas.

Da Subdelegacia.

Francisco Fernandes de Sampaio.

Do de Paz.

Francisco Fernandes Sampaio.

Do das Hypothecas.

Antonio Joaquim Franco, junior.

Do do Ecclesiastico.

Padre José de Almeida Rios.

Promotor Publico.

Dr. José Antonino Pimenta Bueno.

Promotor dos Residuos.

Prudencio Joaquim de Bessa, ✠ 6.

Sollicitador dos Residuos.

Joaquim José de Souza Martins.

Contador e Distribuidor.

Francisco Luiz Goitacaz.

Curador Geral dos Orphãos.

José Candido dos Santos.

Partidores.

Manoel Francisco da Cruz Paula.
Luiz Capistrano de Almeida.

Depositario Geral (interino).

José Caetano Carneiro.

Thesoureiro dos Orphãos.

Lourenço José de Araujo.

Carcereiro.

Bernardino José Lisboa.

Advogados.

Dr. Angelo José da Fonseca, ✠ 3.
Dr. José Coelho de Almeida.
Dr. Ignacio da Silva Siqueira.
Dr. José Pires da Silva.

Advogados Provisionados.

Prudencio Joaquim de Bessa, ✠ 6.
Albino Soares Freire.
João Cordeiro de Carvalho.
Joaquim José de Souza Martins.
José Botamine.
José Ferreira Dias.
Luiz José de Mattos Pereira de Castro.
Manoel Francisco da Cruz Paula.
Theotonio dos Santos Collares.
Thomé José Ferreira Tinoco, ✠ 6.

Officiaes de Justiça.

Manoel Fernandes Benavides.
José Pereira da Luz.
Ugulino José Ferreira de Moraes.
José da Silva de Azevedo.
David José Pinto.
Vicente Ferreira de Santa Anna.
Antonio Rodrigues Corrêa.
Marianno da Fonseca Quintanilha.
José Antonio Pereira Guimarães.
José Antonio de Carvalho.
Manoel Joaquim Dias.
Antonio Francisco de Amorim.
Antonio José Diogo.
Francisco Joaquim da Silva.

Agente do Correio.

Jeronymo Pinto Netto dos Reis.
1.° Ajudante.—Ayres de Freitas Guimarães.
2.° dito.—Antonio de Souza Lobo, filho.

Entregador da Correspondencia official.

Luiz Antonio Babo.

Ha mais 6 estafetas encarregados da conducção das malas.

Collector das Rendas Geraes.

Manoel Joaquim Baptista Cabral, ✠ 6.

Agente.

Julião Baptista de Souza Cabral.

Escrivão.

Francisco Xavier de Souza Nery.

Collector das Rendas Provinciaes.

Joaquim da Costa Pimenta, ✠ 6.

Agente.

Rufino Gomes de Oliveira.

Escrivão.

Manoel Joaquim da Rocha.

Vigario da Vara.

Conego Dr. J. Carlos Mont.°, ✠ 3, ✠ 6.

Vigario da Freguezia de S. Salvador.

Con. Dr. João Carlos Mont.°, ✠ 3, ✠ 6.

Coadjutores.

P.e João Luiz Ozorio.
P.e Manoel José de Siqueira.

Clerigos.

Conego Agostinho dos Santos Collares, ✠ 3, ✠ 6.
Con. Dr. Angelo José da Fonseca, ✠ 3.
Conego Manoel José Pereira Prados.
Padre Marianno Leite da Silva Escobar, ✠ 3.
José de Almeida Rio.
Antonio Francisco de Magalhães.
Hygino Alvares Delgado Pimenta.
Luiz Rodrigues de Novaes Silva.
Dionisio Manhães Barreto.
Dr. Ignacio da Silva Siqueira.
José Antonio Pereira Palma.
Manoel de Oliveira Pecegueiro.
João Antunes de Menezes.
Joaquim Francisco da Cruz Paula.
José Joaquim Pereira de Carvalho.
Firmino dos Santos Pacheco.
José Guedes de Andrade.

Igrejas.

Matriz de S. Salvador.
Nossa Senhora Mãi dos Homens.
Carmo.
S. Francisco.
Boa Morte.
Rosario.
Terço.
Lapa.
Sacco.
Santa Iphygenia em construcção.

Professores de Musica.

Tiburcio Dias de Moura.
Antonio Pereira Barreto.
João Pereira Barroso.
Bartholomeu Francisco dos Reis.
José Joaquim Teixeira.
Manoel Ferreira da Penha.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. João José Martins Leão.
Dr. João Baptista de Lacerda.
Dr. Miguel Antonio Heredia e Sá.
Dr. Ant. Franc. Alm. Barbosa, ✠ 3.
Dr. José Ferreira Passos (Homœopatha).
Dr. Francisco Rodrigues Penalva (dito).
Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio (dito).
Dr. Joaquim Manhães Barreto, ✠ 6.
Dr. J. G. da Fonseca Parahyba, ✠ 4.
Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
Joaquim Antonio Alves da Cunha.
Felicissimo Antonio da Gama.
José Corrêa Fernandes.
Francisco Thomaz Pinheiro.
João Baptista de Souza Cabral.
Dr. Manoel Gomes de Oliveira Pinto.
Dr. Manoel Leite de Pinho Corrêa.

Boticarios.

Bartholomeu Pimenta de Albuquerque.
Francisco de Paula Pinto França.
Felicio José Ferreira.
Bernardo Marcellino de Magalhães.
Bento Alves de Souza.
Manoel Januario de Carvalho.
Manoel José Pires Simões.
Francisco Rodrigues Cruz.
Antonio Manoel da Silva Campos.
Antonio José de Salles.
Lisandro Ignacio Albernaz.

Titulares.

Grande do Imperio, Barão de Muriahé, ✠ 3.
Baroneza da Abbadia.
Barão de Santa Rita, ✠ 3, ✠ 5.

Corpo Diplomatico.

Vice-Consules.

De Buenos-Ayres.—João Fran.° Martins.
» Dinamarca.—José Francisco de Mattos Pimenta.
» Duas Sicilias.—João Gregorio Francisco de Miranda.
» Estados-Unidos.—Antonio Joaquim Teixeira.
» França.—Julio Lambert.
» Hamburgo.—Antonio José Francisco da Cruz.
» Hanover.—Joaquim da Costa Pimenta, ✠ 6.
» de Portugal.—José Custodio Ozorio.
» Grão-Ducado de Hesse.—João José Pereira Bastos.
» Hollanda.—Constantino Cardoso Guimarães.
» de Lubek.—João de Oliveira Guimarães.
» Hespanha.—Raymundo Franco de Miranda.
» Prussia.—Bernardo de Mattos Trindade.
» Russia.—Isidro Antonio dos Passos.
» Noruega.—Luiz de Siqueira Tinoco.
» Suissa.—Lucas José de Alvarenga, ✠ 3.
» Uruguay.—João Manoel de Souza.

Conselho Municipal de Instrucção.

Veja-se a instrucção primaria da provincia do Rio de Janeiro, pag. 9

Professores Jubilados

De Latim.—Simplicio Euzebio Nogueira.

De 1.as Letras do sexo feminino.

D. Maria do Carmo Moreira Sá.

Professores Publicos de 1.as Letras.

Theodorico José Ferreira de Moraes.
Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.
D. Maria Sophia Barauna.

Professores e Professoras Particulares.

Filippe Antonio de Oliveira.
Antonio Gonçalves de Oliveira.
Innocencio Teixeira da Motta.
Dr. João Francisco da Silva Ultra.
D. Henriqueta Maria da Silva Campos.
D. Maria Joanna da Conceição de Andrade.
D. Candida Francisca da Conceição de Andrade.
D. Theresa de Jesus Barreto.
D. Joanna Pinto da Conceição.

Inspectores de Quarteirão.

1 Antonio Luiz Ferreira Pinto, ✠ 6.
2 José Caetano Carneiro
3 Manoel Joaquim de Azevedo Lima.
4 José Gomes Barroso.
5 Umbelino Alves da Silva.
6 Antonio Joaquim de Campos.
7 João Malheiros da Silva.
8 Antonio José de Magalhães.
9 Rufino Gomes de Oliveira.
10 Idem (interinamente).
11 João Fernandes Rocha.
12 Antonio Joaquim da Rocha Campista.
13 Joaquim José de Andrade.
14 Thomaz de Andrade Motta.
15 Antonio da Terra Pereira.
16 Antonio Leopoldino Pereira Porto.
17 Francisco Barbosa Xavier dos Reis.
18 Manoel Pereira Azevedo Silva.
19 Antonio dos Santos Peçanha.
20 Francisco Manoel da Conceição Silva.
21 Custodio Fernandes Pereira.
22 Francisco José Camanho Bitancourt.
23 Antonio Vieira dos Santos.
24 João Ferreira Tinoco.
25 Custodio José Nunes de Faria.
26 Franc.º da Cunha Azeredo Coutinho, ✠ 6.
27 José Ferreira Tinoco. ✠ 3.
28 Pedro de Almeida Osorio.
29 João de Magalhães Lima.
30 Manoel Francisco da Silva Riscado.
31 José Nunes Vianna Baptista.
32 João de Souza Tavares Netto.
33 José Antonio Silva Mattos.
34 João Francisco Rodrigues.
35 José Fidelis Gomes Moreira.
36 Bernardo de Mattos Trindade.
37 Antonio Manoel de Jesus.
38 Manoel Martins de Menezes.
39 Manoel José Alves.
40 Antonio Soares de Azevedo.
41 Antonio Manoel da Costa.
42 João Vicente José Pinto.
43 Balthasar da Silva Araujo.
44 João Francisco dos Santos.
45 Antonio de Carvalho Portella.
46 José Francisco da Cruz Peixoto.
47 José Jorge Alves da Silva.
48 Antonio de Freitas Silva Sobrinho.
49 José Francisco Silva Porto.

Santa Casa da Misericordia.

Provedor.— Luiz Antonio de Siqueira, ✠ 2, ✠ 6.
Escrivão.—João José Pereira Bastos.
Thesoureiro.—Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.
Procurador.—Manoel José de Souza, reeleito.
Mordomo das obras.—Antonio Rodrigues da Costa.
Mordomo dos Expostos.—Julião Baptista de Souza Cabral.
Mordomo dos Presos.— Luiz José de Mattos Pereira e Castro.

Mordomos de Mez.

O ex-provedor conego Agostinho dos Santos Collares, ✠ 3, ✠ 6.
O ex-escrivão Antonio Ferreira de Macedo.
Antonio Joaquim Ribeiro de Meirelles.
Domingos Ribeiro Fernandes Vianna.
Francisco José Moreira Ribeirão.
José Gomes Barroso.
Antonio dos Santos Rocha.
Carlos Heussler.
Julio Lambert.
Antonio da Terra Pereira, reeleito, ✠ 6.
Joaquim da Costa Pimenta.
Isidro Antonio de Passos.

Advogados.

Prudencio Joaquim de Bessa, reeleito, ✠ 6.
João Cordeiro de Carvalho, dito.
Procurador dos Auditorios.—José Botamini, dito.

Empregados da Santa Casa.

Capellão. — Reverendo Hygino Alvares Delgado Pimenta.
Sacristão.—Benedicto da Costa.
Cirurgião. — Dr. João Baptista de Lacerda.
Ajudante.—Manoel José de Souza Gomes
Boticario.—Francisco Rodrigues Cruz.
Ajudante.—Francisco de Souza Coutinho
Enfermeiro.—José Feliciano de Araujo.
Enfermeira.—Catbarina Maria Rosa.
Regente.—D. Anna de Azevedo Guimarães.
Caixeiro.—José Teixeira Guimarães.
Barbeiro.—João Pereira de Andrade.
Porteiro.—Franc. Rodrigues dos Santos.

Achão-se residindo no Recolhimento 20 expostas debaixo da guarda da regente. A receita do estabelecimento montou em 37:627$257 rs., e a despeza em 35:565$495 rs., desde 1 de Julho de 1852 até 30 de Junho de 1853. Nesta despeza comprehende-se 6:226$900 rs., com a criação dos expostos fora do estabelecimento. Durante o anno que findou em Junho de 1852 existião 224 expostos; forão durante o anno admittidos 6, forão expostos 57; forão eliminados por terem tocado a idade 23, recolhêrão-se 2, fallecêrão 38, existião em 30 de Junho de 1853, 224.

Existião nas enfermarias em 30 de Junho de 1852, 58 doentes; durante o anno entrárão 342, forão curados 293, fallecêrão 58, existião em 30 de Junho de 1853 tratando-se 49.

Ordem Terceira de S. Francisco.

Commissario.—Manoel de Oliveira Pessegueiro.
Ministro.—Ignacio Pereira da Encarnação.
Vice-Ministro. —Miguel José Ferreira Canteiro.
Secretario.—Bernardo Teixeira Pinto.
Syndico.—Manoel José Pires Simões.
Procurador geral.—Antonio José Coelho
Procurador do Hospital.—Jacintho José da Silva.

Definidores.

Dr. João José Martins Leão.
José Caetano Pinto de Mesquita, ✠ 3.
Domingos Gomes Leite.
José Francisco de Azevedo.
Joaquim Fortunato de Faria e Souza.
Francisco Joaquim da Rocha.
João Ferreira do Amaral.
Joaquim Teixeira de Carvalho.
Francisco Rodrigues da Ferra.
Sebastião Soares de Carvalho.
Francisco Ribeiro de Azevedo.
Francisco Pereira da Terra.
José Pinto Ribeiro.
Francisco Antonio Azevedo Seabra.
José Antonio Soares Rocha.
José Joaquim da Silva.
Mestre de Noviços.—Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
Vigario.—Antonio José Linhares.
Companheiro. — Sebastião Antonio Rodrigues da Cunha.

Sacristães.

José Rodrigues de Medeiros.
Manoel José Lopes Moução.

Ministra.— D. Anna Bernardina Barroso.
Vice-Ministra.—D. Maria Francisca de Souza Lima.
Mestra de Novicas.—D. Mariana de Oliveira Miranda.
Vigaria.—D. Anna Pinto Linhares.

Zeladoras.

D. Carolina da Terra Pereira.
D. Theresa de Oliveira Linhares.
D. Maria Antonia de Miranda.
D. Francisca Borges Freire.
D. Ursula Maria das Virgens.
D. Maria Rosa Ferreira.
Andador.—João Rodrigues Barbosa Sobrinho.

Irmandade de N. S. do Terço.

Protectores.

Sua Magestade o Imperador.
Sua Magestade a Imperatriz.
Capellão. — Conego Dr. Angelo José da Fonseca, ✠ 3.
Prior.—Conselheiro João José da Silva Pessoa Baptista, ✠ 3.
Subprior.—Manoel José Teixeira, ✠ 6.
Secretario.—Honorato José Victorino.
Thesoureiro.—Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.
Procurador.—Romualdo da Silva França

Definidores.

José Pinheiro de Azevedo.
Antonio Joaquim da Rocha.
José Joaquim da Silva.
Thomaz de Andrade Motta.
Lucas Mendes das Neves.
Joaquim José da Penha.
Francisco Custodio de Araujo.

José Bento de Araujo.
Antonio Pedro da Silva.
José Peixoto de Siqueira.
José Francisco da Cruz Peixoto.
Julião José da Silva.
Reverendo Manoel de Oliveira Pecegueiro
Balthasar da Silva Campista.
João Francisco Rodrigues.
Jeronymo Pinto de Queiroz.
Director de Capella.—José Lopes Rangel

Capellistas.

Manoel Fernandes da Silva.
Eduardo Antonio de Oliveira.
Francisco Domingues Valiengo.
Luiz Antonio de Babo.
Priora.—D. Rosa Maria dos Ramos.
Subpriora.—D. Anna Francisca Bellas Leite.

Aias da Santissima Virgem.

D. Josepha Maria Pinto.
D. Delfina de Souza Soares.
Zeladora. — D. Maria Candida de Alvarenga.

Definidoras.

D. Maria Pereira de Azevedo.
D. Maria Antunes de Queiroz.
D. Rosa Maria.
D. Eva Francisca Constança.
D. Luiza Maria do Nascimento.
D. Mariana do Nascimento.
D. Brigida Maria do Nascimento.
D. Maria Helena da Silva Ultra.
D. Bernarda Maria Pinto.
D. Candida Maria Pinto.
D. Emygdia Gomes da Rosa.
D. Anna de Souza Rodrigues.
D. Felisminda Joaquina Nogueira.
D. Josepha Teixeira de Souza.
D. Rosa José Coelho Caldas Guimarães.
D. Maria Pinto da Silva.

Irmandade do S. Sacramento.

Provedor. —Luiz Antonio de Siqueira, ✠ 2, ✠ 6.
Secretario.—José Bento Rodrigues Guimarães.
Procurador. — Antonio Pinto Rodrigues da Costa.
Thesoureiro.—Manoel Francisco de Carvalho.

Mesarios.

José Gonçalves da Silva Jorge.
José Peixoto de Siqueira.
Antonio Ferreira Barbosa.
José Alves da Torre.
Silvestre José Pereira Guimarães.
Tiburcio Dias de Moura.
Joaquim José de Souza Martins.
João Bernardo Pinto Salgado.
João Manoel de Souza.
Antonio de Oliveira Castro.
Manoel Manhães da Silva.
Sebastião da Cunha de Azeredo Coutinho, ✠ 6.
Francisco Manhães de Andrade.
Ignacio Pereira da Encarnação.
Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira, ✠ 3.
Manoel Rodrigues dos Santos, ✠ 3.
Andador.—José Francisco Tuscano.

Ordem Terceira de N. S. da Conceição e Boa Morte.

Commissario. — Conego Agostinho dos Santos Collares, ✠ 3, ✠ 6.
Corretor.—José Gonçalves da Silva Jorge
Vice-Corretor.—Manoel Januario de Carvalho.
Secretario. — Manoel Fernandes Novarino Silva.
Syndico.—Domingos Ribeiro Fernandes Vianna.
Procurador Geral. —Manoel Pereira de Azevedo.
Mestre de Noviços.—Candido Baptista Pereira, ✠ 3.
Vigario.—José Caetano Carneiro.

Definidores.

Thomaz Antonio Portugal.
Annanias Ribeiro Salgado.
Clementino Domingues da Cruz.
Francisco J. Camanho Betancourt.
João Luiz Machado.
Agostinho Lopes de Oliveira.
Manoel José Alves Torre.
Manoel Ferreira da Penha.
Dr. Francisco Rodrigues Penalva.
Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá.
Laurindo Ribeiro de Aguiar.
José Antonio da Silva.

Sacristães.

José Christiano Silva.
João Damasceno Nogueira.
Manoel Fernandes da Silva.
Antonio José da Silva Mosso.
Andador.—Manoel Ribeiro de Jesus.

Ordem Terceira de N. S. do Carmo.

Commissario.—Conego Manoel José Pereira Brados.
Prior.—Antonio José de Faria.
Subprior.—Francisco Leite Faria.
Secretario —José Pires da Silva.
Thesoureiro. —Joaquim Ferreira Pinto.

Procurador.—Antonio José Pereira da Silva.
Zelador.—João Gonçalves.
Mestre de Noviços.—Capitão João dos Santos.

Definidores.

Dr. Antonio Ribeiro de Castro, ✠ 6.
Antonio da Costa Pimenta.
Luiz Pinto Pereira de Magalhães.
José de Almeida Leão.
Manoel Alves da Silva.
José Francisco da Cruz Peixoto.
Candido Francisco Vianna.
Sebastião da Costa de Azeredo Coutinho, ✠ 6.
José Alves da Torre.
José Vicente Crupo.
Luiz Barreto Monteiro.
Dr. Miguel Antonio Heredia e Sá.
Manoel Rodrigues da Silva.
Luiz Antonio de Siqueira Peixoto.
Joaquim Narciso Ferreira Dias.
Bento Carneiro da Silva.
Vigario.—Luiz Leite Guimarães.

Sacristães.

Eduardo Antonio de Oliveira.
Jacintho José Francisco.
João de Gouvéa Lobato.
Luiz Augusto Bourgain.
Priora.—D. Victoria da Silva Barreto.
Subpriora.—D. Francisca Angelica Nunes de Azevedo.
Zeladora.—D. Joanna Francisca Pinto.
Mestra de Noviças.—D. Maria Antonia de Oliveira.
Vigaria.—D. Clemencia de Freitas dos Santos.

Benemeritos.

Thomé J. Ferreira Tinoco, ✠ 6.
Soter José do Carmo Rocha.
José Custodio Ozorio.

Irmandade do Senhor dos Passos.

Provedor.—Luiz Barbosa dos Santos.
Secretario.—José Bento de Araujo.
Procurador.—Luiz Francisco de Carvalho.
Thesoureiro.—Manoel Joaquim Baptista Cabral, ✠ 6.

Mesarios.

Bernardo Baptista Pereira.
José Francisco de Mattos Pimenta.
Jeronymo Pinto Netto dos Reis.
Joaquim da Costa Pimenta, ✠ 6.
Dr. Joaquim Manhães Barreto.
Francisco José de Mattos Pimenta.
Flismindo José Teixeira.
Manoel Joaquim de Azevedo Lima.
Antonio Francisco da Cruz.
Silvestre José Pereira Guimarães.
Constantino Cardoso Guimarães.
Custodio José Nunes de Faria.
Andador.—José Francisco Tuscano.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

José Alves Moreira.
Herdeiros de D. Clara Maria de Mello.
Dr. Joaquim Pinto Netto dos Reis.
Antonio José de Almeida.
Herdeiros de Manoel Soares da Costa.
Manoel Ribeiro de Azevedo.
João Pereira da Silva.
D. Rita Maria de Jesus.
D. Anna Clara do Espirito Santo.
Manoel José Alves.
José Pinheiro de Azevedo.
Francisco Xavier de Almeida.
André Jorge da Silva.
Herdeiros de Bento Antunes Barroso (vapor).
Manoel Antonio da Costa Barroso (vapor).
Manoel de Oliveira Guimarães.
José Pinto Linhares.
Antonio Luiz Ferreira Pinto, ✠ 7.
Chrisantho Leite Pereira de Sá, ✠ 6, (vapor).
Francisco Thomaz Pinheiro.
Thomaz Joaquim de Sá e Costa.
João Ferreira Tinoco (vapor).
Barão de Santa Rita, ✠ 3, ✠ 5 (vapor).
Manoel da Terra Pereira.
José Francisco Nunes de Azevedo.
José Joaquim de Castro.
Francisco José de Oliveira.
Manoel Pacheco Freire.
Herdeiros de José de Souza Araujo.
José Bernardino de Oliveira.
Manoel Rodrigues da Costa.
Antonio Joaquim de Faria.
Herdeiros de Manoel Rodrig. Barbosa.
Dr. José Vieira de Mattos, ✠ 3.
Joaquim Francisco Ramos.
Joaquim Fernandes Rocha.
D. Maria Francisca Sobral.
José Ferreira Tinoco, ✠ 3.
Dr. Joaquim Manhães Barreto, ✠ 6.
Custodio José Carneiro.
Pedro Soares de Moura.
D. Feliciana Maria de Jesus.
Manoel Francisco da Cruz Paulo.
Joaquim Ribeiro de Castro, ✠ 3.
Francisco de Paula Ferreira.

José Antonio Duarte Fiuza.
Alexandre José de Souza.
Antonio José de Mattos.
Domingos Gomes Barroso, ✠ 3.
Antonio Pacheco Freire Cabral.
Antonio Aranha de Vasconcellos.
José de Barros Mendes.
D. Rosa Joaquina da Silva.
Claudio do Couto Souza.
D. Victoria da Silva Barreto.
D. Beatriz Maria do Espirito Santo.
D. Anna Josefa da Conceição.
D. Rosa Maria Martins.
Bernardo de Mattos Trindade.
Joaquim Miguel Henriques.
Francisco Antonio da Silva Ricardo.
Herdeiros de Luiz de Mattos Pimenta.
Manoel José Alves da Silva.
José Francisco de Mattos Pimenta.
Manoel Pereira dos Santos.
José Dias Lopes da Cruz (vapor).
Joaquim Gesteira Passos.
Francisco Cardoso Guimarães.
Antonio Francisco da Cruz (vapor).
Herdeiros de José de Souza Araujo.
João Nepomuceno Baptista Pereira, ✠ 3 (vapor).
Manoel Francisco da Silva.
Julião Baptista Pereira de Almeida, ✠ 3 (vapor).
D. Anna Rita Heduviges da Conceição Tinoco.
Luiz de Siqueira Tinoco.
Custodio José Nunes de Faria.
Bernardo Vicente de Souza Moreira.
D. Domingas da Rocha.
José Gomes da Fonseca Parahyba, ✵ 4 (vapor).
Bento José Rodrigues Braga.
Barão de S. João da Barra, ✠ 3, ✵ 5 (vapor), fazenda de Santa Anna com grande criação de gado cavallar e vaccum.
Franc.º da Cunha de Azer. Cout.º, ✵ 6.
Herdeiros de José de Souza Araujo.
Francisco Manhães de Andrade.
Antonio Borges de Medeiros.
João Pinto Ribeiro, ✠ 2.
José Francisco da Cruz Peixoto, ✠ 3.
Antonio Joaquim de Faria.
Bento Benedicto de Almeida Baptista, ✠ 2, ✵ 6 (vapor).
José Jorge Alves da Silva (vapor).
D. Marianna Francisca de Almeida Rainha.
Francisco José de Mattos Pimenta.
José Gonçalves da Silva Jorge.
Baroneza da Abbadia (vapor).
D. Anna Maria da Conceição.
José Gonçalves da Silva Jorge.
D. Josepha Theresa de Araujo.
José Francisco da Cruz Peixoto.
José Antonio de Carvalho.
João Francisco Nunes.
Francisco Duarte Pereira.
D. Anna Joaquina Carneiro Pimenta.
Manoel Rodrigues Candido Peixoto.
D. Francisca Maria de Araujo.
Theotonio da Silva Araujo.
Balthasar da Silva Araujo.
Manoel de Freitas Silva.

Negociantes de Fazendas seccas.

Eugenio Larrieu.
João Antonio de Oliveira Bastos.
João Arthez.
Manoel Joaquim Barbosa.
Paulo Leclerc (roupa feita).
Calisto José de Lemos.
José Antonio de Almeida Castro.
Felismindo José Teixeira.
Portugal & Azevedo.
Thomaz Antonio Portugal.
Soter José do Carmo Rocha.
Antonio Luiz de Vasconcellos.
Bento Antunes de Magalhães Vianna.
Francisco José Pereira Porto.
Francisco José Teixeira Guimarães & C.ª
Francisco José Teixeira Guimarães.
Antonio de Souza Corrêa, junior.
Manoel José Rodrigo Nunes, ✵ 5.
José Domingues Tinoco.
Epifanio José Pereira.
Guimarães & Almeida.
Antonio Ferreira Barbosa.
Luiz Pinto Pereira de Magalhães.
José Pereira Pinto.
Guimarães & Pereira.
Francisco Joaquim de Faria e Souza.
Joaquim Fortunato de Faria e Souza.
Felisberto Bourlier.
José Ferreira dos Santos Porto.
Isidoro Antonio dos Passos.
Guimarães & Braga.
Manoel Francisco de Carvalho.
Antonio Ferreira Porto.
João dos Santos Mesquita.
João Bernardo de Andrade e Almada, ✠ 3, ✵ 6.
Thomaz Joaquim da Silva Sette.
José Luiz da Penha.
José Luiz de Vasconcellos.

D. Antonia Emygdia Fiuza Gomes.
João Vianai.
Antonio de Araujo Silva.
Manoel Domingues Pereira.
Vianna & Amaral.
Joaquim José Pereira Vianna.
Manoel Alves da Silva.
Siqueira Irmão.
Pedro Azevedo Silva.
Joaquim Alves Teixeira.
Francisco José Fernandes da Silva Rocha.
Manoel José Teixeira, ✠ 6.
Daniel Gonçalves d'Oliveira.
Julião Baptista de Souza Cabral & C.ª
Joaquim Ignacio da Luz.
Manoel Marques da Silva.
Manoel José de Souza e Azevedo.
Manoel Ferreira da Silva Vianna.
Eduardo Leroux.
Luiz Barreto Monteiro.
Rufino Gomes de Oliveira.
Joaquim Pereira Pinto.
João José Monteiro Amancio.
José Maria Henriques.
Thomaz Augusto da Fonseca.

Negociantes de liquidos espirituosos, alimentares, e generos seccos, e molhados.

Antonio Bento de Souza.
José Joaquim de Carvalho Figueiró.
Antonio Manoel Dias.
Sebastião Francisco Rodrigues.
Domingos Gonçalves Pereira Nunes.
Antonio Pinto de Almeida e Mello.
Francisco Rodrigues.
José Joaquim de Carvalho Siqueira & C.ª
José Joaquim dos Santos Teixeira.
José Bernardino Baptista Carneiro.
Francisca Theodora do Espirito Santo.
Antonio Joaquim Ribeiro de Meirelles.
Diogo Guilherme Arston.
Vicente Lusquinho.
Manoel Alves da Silva.
José Francisco de Oliveira.
Julião Martins de Oliveira.
Francisco Gonçalves Bastos.
José Alves Meira.
Francisco Pereira de Azevedo Silva.
Antonio José Seguro.
Pedro Lacourt.
Ignacio Pereira da Encarnação.
Francisco José Tavares.
Antonio José Monteiro.
Domingos Antonio Lage.
Lourenço José de Araujo.
Manoel José de Souza.
José da Silva Teixeira.
Manoel Pereira Machado.
José Alves da Torre & C.ª
Antonio Rangel da Silva.
Francisco Lopes Martins.
Manoel Rodrigues Vidal.
Antonio José Coelho.
Manoel Pereira de Azevedo Silva.
Gerardo Martins de Almeida.
Joaquim de Souza Pires.
João Gastamguibi.
José Manoel Ribeiro.
Luiz Leite Guimarães.
Manoel Pereira de Azevedo.
Luciano Ireneo Alves.
José Pereira.
Polycarpo José Barreto.
Joaquim Gomes Barreto.
Sebastião Soares de Carvalho.
Julio Lamber.
Thomaz Lourenço.
Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.
João Francisco Vianna.
Pedro José de Souza.
Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho
Sebastião Mendes da Silva.
Emilia Holting.
Joaquim Luciano.
Felix de Souza Tavares.
João Fernandes Rocha.
Julião Baptista Ferreira Braga.
Vicente de Oliveira Barros.
Antonio Luiz Ferreira Pinto.
Germano Rodrigues Pereira.
Anna Maria Joaquina Teixeira.
João Baptista da Rosa Peçanha.
Manoel da Silva Lisboa.
Rachel Francisca de Castro.
João José de Oliveira Trindade.
D. Antonio Henriquete Maciel.
José Francisco Martins.
Francisco José Pereira da Silva.
Joaquim Antonio Alves.
Pedro de Araujo Monteiro.
Antonio José Pereira da Silva.
José Antonio da Silva Barreto.
Francisco Bonavide Silva.
Joaquim José Ribeiro dos Santos.
Domingos José Barbosa.
Pedro Augusto Tavares.
Manoel Alves de Araujo.
Feliciano Prates.
Diogo José Alves.
José Antonio da Silva.
Barros & Carneiro.
Domingos José de Souza Brandão.

Manoel José Leite Guides.
Antonio Marques Ferreira de Vasconcellos.
Domingos José Ferreira Martins.
João Antonio Velasco.
Rodrigues & Moreira.
João Francisco da Trindade.
José de Souza Ramalho.
Rita Martins de Barros.
Antonio Joaquim Pereira Braga.
Mariano Antonio Peçanha Campista.
Francisco Pinto de Oliveira Rangel.
Francisco Ferreira Pinto.
Sebastião José da Costa.
Manoel Francisco Rodrigues.
Narciso José Alves Lage.
João da Costa Moreira.
Manoel José Barbosa.
Joaquim José de Andrade.
Sebastião Antonio Rodrigues da Cunha.
José Simões Ferreira.
João Francisco Rodrigues.
Manoel Bento Alves.
Feliciano José da Silva.
Manoel José Alves Torre.
Manoel José Lopes Monsom.
Custodio José Leite Guimarães.
Francisco José Fernandes.
Antonio Rodrigues de Carvalho.
João Manoel Esteves Vianna.
Sebastião Soares de Carvalho.
João de Andrade Motta.
José Joaquim Coelho da Rocha.
Meirelles Guimarães.
Manoel José da Silva Guimarães.
Francisco de Paula da Silva Pacheco.
José Rodrigues de Araujo.
Antonio de Almeida.
Francisco Custodio de Araujo.
José Joaquim Pereira de Asurar.
Joaquim José de Mattos.
Manoel Pereira Pinto.
Antonio Maria Corrêa de Sá.
Francisco Pereira Xavier.
Joaquim Pinto da Silva.
Pedro Antonio de Souza.
João de Souza Araujo.
Francisco Pereira de Lima.
Antonio Lopes Rangel.
Manoel Alves Moreira.
Manoel Gonçalves Pereira Loureiro.
João Manoel Leite Pereira.
Manoel Joaquim de Azevedo Lima.
Domingos de Castro Araujo Braga.
Henrique João Leite.
João Damasceno Nogueira.
Domingos Barbosa de Jesus.
Antonio José de Pinho.
Maria Baptista Peçanha Teixeira.
José Antonio da Cruz.
Antonio José Pereira.
Joaquim Ferreira Pinto.
Manoel Luiz de Carvalho.
João Gomes de Souza Touquinho.
Joaquim José de Mattos & C.ª
Fortunato Gonçalves dos Santos.
Manoel José da Rosa.
Domingos Alves Peçanha.
José Antonio Bulhão.
Manoel Euzebio da Costa.
Manoel Francisco Rangel de Souza.
Francisco José Teixeira & C.ª
Antonio de Souza Corrêa Junior.
Maria da Conceição.
Francisco Antonio Corrêa.
José da Costa Oliveira Pinto.

Ha mais na freguezia de S. Salvador 32 casas de quitandas miudas.

Casas de Distillação e Licôres.

D. Antonia Henriqueta Maciel.
Guilherme Henrique Moore.
Antonio Rodrigues de Carvalho.
Antonio Lopes Rangel.
José Joaquim Coelho da Rocha.

Boticas.

Da Santa Casa da Misericordia.
Bartholomeu Pimenta de Albuquerque.
Francisco de Paula Pinto França.
Manoel Januario de Carvalho.
Felicio José Ferreira.
Manoel José Pires Simões.
Antonio Manoel da Silva Campos.
Antonio José de Salles.
Bernardo Marcellino de Magalhães.

Madeireiros.

Antonio José de Mattos Judice.
Chrisauto Leite Pereira Sá, ✠ 6.
Manoel da Terra Pereira.
João Malheiros da Silva.
Manoel Alves Rodrigues Leão.
Domingos Antonio Lage.
Filippe Carlotino da Gama.

Fabrica Nacional de Fundição.

Alexandre Davidson.
12 lojas de sapateiros.
18 ditas de marceneiros.
8 ditas de caldeireiros.
12 ditas de ferreiros.
9 ditas de barbeiros.
5 ditas de correeiros.

4 ditas de selleiros.
11 ditas de tanoeiros.
15 ditas de alfaiates.
2 ditas de colchoeiros.
6 ditas funileiros.
2 ditas relojoeiros.
9 ditas de padeiros.
2 casas de pasto.
5 officinas de fogos de artificio.
1 dita de tintureiro.
2 lojas de ferragens.
2 ditas de joalheiros.
2 ditas de serralheiros.
3 ditas de tamanqueiros.
5 ditas de ourives.
1 bilhar.
2 fabricas de charutos.
2 typographias.
11 talhos de carnes verdes.
1 segeiro.
2 imaginarios.
1 cocheira, onde se alugão cavallos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DOS GUARULHOS.

1.° DISTRICTO.

Subdelegado do 1.° Districto.

Dr. Antonio Ribeiro de Castro, ❀ 6.

Substitutos.

1.° Manoel Antonio Ribeiro de Castro, filho, ✠ 3.
2.° Germano Rodrigues Peixoto, ❀ 6.
3.° Manoel da Costa Pereira.
4.° Manoel José da Lapa Trancoso.
5.° João Pinto Ribeiro Primo, ✠ 3.
6.° Francisco Baptista de Souza Cabral, ❀ 6.

Escrivão. — Vago.

Juizes de Paz.

José Fernandes da Costa Pereira.
Luiz José da Motta Ferraz.
Barão do Muriahé.
Maximiano Antonio da Cunha Sobral.

Escrivão.

Lourenço Carlos das Mercês.

Vigario.

Conego João José da Silva Peçanha Baptista, ✠ 3.

Coadjutor.

Reverendo Manoel de Brito Coutinho.

Vaccinador Parochial.

Antonio Teixeira Pinto.

Fiscal.

Manoel Feliciano de Azevedo.

Supplente.

Manoel Pereira Silva Leal.

Ajudante do Porteiro.

Marcellino Rangel de Azeredo.

Inspector Parochial.

Conego João José da Silva Peçanha Baptista, ✠ 3.

Professores Publicos.

José Joaquim Marques de Carvalho.
Antonio da Motta Gomes.

Fazendeiros de café assucar e aguardente.

Bernardo Vicente de Souza Moreira.
José de Souza Ramalho.
Herdeiros de Joaquim Pereira da Silva.
D. Claudiana, viuva de Manoel de Souza Lobo.
Francisco de Almeida Arêas.
Herdeiros de Francisco Ribeiro Falcão.
Manoel Antonio de Oliveira e Souza, 2 fazendas.
D. Anna Carneiro Pimenta.
Francisco Rodrigues Ferra.
João Carlos Dubois.
Maximiano Antonio da Cunha Sobral.
João Luiz Machado.
José de Almeida Arêas.
José Rodrigues Arêas.
Manoel Pinto Netto do Reino.
João Caetano.
Herdeiros de José da Silva de Alvarenga.
José Mendes de Novaes.
Joaquim José Duarte.
João Pinto Ribeiro, ✠ 2.
Francisco de Souza Lobo.
Sebastião de Souza Leal.
Manoel Rodrigues Candido Peixoto.
Joaquim Antonio Alves da Cunha.
José Fernandes da Costa Pereira, ✠ 3, ❀ 6.
Sebastião Ribeiro do Rosario.
Benedicto Galvão Freire.
Herdeiros de Joaquim Pereira da Silva.
Reverendo Manoel de Brito Coutinho.
Constantino Martins Guimarães.
Manoel Cardoso Guimarães.
José Vicente Crespo.
Angelo Ribeiro Falcão.
Domingos Gomes Barroso, ✠ 3.
Barão de Muriahé, ✠ 3 (3 fazendas).
João Antonio de Seabra Perestrello, ✠ 2.

D. Francisca Josepha Rosa de Babo.
Manoel Soares de Souza (2 fazendas).
Luiz José da Motta Ferraz.
Antonio José de Medeiros.
Antonio Custodio de Araujo.
Manoel da Costa Pereira.
Manoel Joaquim da Motta.
José Joaquim Teixeira de Castro.
Manoel Dias do Nascimento.
Manoel Antonio Ribeiro de Castro, ✠ 3 (2 fazendas).
Caetano de Almeida Pinheiro.
Herdeiros de Soares.
José Martins Pinheiro, ✠ 2.
Antonio Ribeiro de Castro, ✻ 6.
Dr. Joaquim Pinto Netto dos Reis, ✠ 2, ✻ 6 (vapor).
Herdeiros de Antonio Dias da Cruz.
João Machado d'Oliveira e Silva (vapor).
Candido Francisco Vianna.
João Machado de Siqueira.
Herdeiros do Pimentel.
Herdeiros de Francisco Soares.
Dr. José de Siqueira Tinoco, ✻ 6.
José Peixoto de Siqueira.
Manoel Gomes Barroso.
Antonio Luiz Ferreira Pinto.
D. Maria Lopes.
João de Almeida Rabello.
Germano Rodrigues Peixoto.
Herdeiros de José Luiz de Oliveira Leite.
Camillo José de Santa Anna.
Leonardo Ribeiro Salgado.
Jeronymo Pinto de Queiroz.
Manoel Pinto de Queiroz.
José Luiz Pinto.
Luiz Antonio de Siqueira, ✠ 2, ✻ 6 (2 engenhos).
João Pinto Ribeiro, primo, ✠ 3.
José Ribeiro de Castro, ✻ 5 (vapor).
Manoel Joaq. Fonseca Figueiredo, ✠ 6.
Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira, ✠ 3.
Antonio José de Siqueira Peixoto.
Desembargador Francisco José Nunes, ✠ 2.
João Gomes Sobral.

Igrejas.

Santo Antonio dos Guarulhos.
N. S. da Penha do Morro do Cocco.
N. S. da Conceição do Travessão.

No 1.º districto ha:

26 casas de negocio, de espirituosos alimentares, generos seccos e molhados.
3 officinas de ferreiro.

2.º DISTRICTO.

Subdelegado.

Francisco de Bastos Pinto.

Substitutos.

1.º Francisco de Lunas Dantas Brandão.
2.º Antonio de Lunas Dantas Brandão.
3.º Antonio Lopes de Faria.
4.º Vago.
5.º Vago.
6.º Vago.

Juizes de Paz.

Geraldo Rodrigues de Aguiar.
Antonio Dutra Nicacio.
Manoel Martins de Oliveira.
João Estevão Garcia.

Escrivão do Subdelegado e Paz.

Vago.

Fiscal.

Vago.

Supplente.

Vago.

Ajudante do Porteiro.

Vago.

Fazendeiros notaveis deste districto.

Francisco Silva Pinto.
Antonio Dutra Nicacio.
Antonio Lopes de Faria.
Thomaz Ferreira.
Francisco de Lunas Dantas Brandão.
Reverendo Antonio Gonçalves Nunes.
Antonio Martins de Oliveira.
Joaquim de Lunas Dantas Brandão.
José da Terra Pereira.
José Bastos Pinto.
José Ferreira Cesar.
José Garcia.
Geraldo Rodrigues de Aguiar.
Joaquim Ribeiro.
Manoel Antonio Ribeiro e Castro.
Sebastião de Almeida.
Francisco das Chagas Oliveira França.
Belchior Nunes Rangel.
José Pereira Neves.
Joaquim Ignacio.
Fernando Dutra.
José Custodio Fernandes.
José Ignacio Machado.
Herdeiros de José de Lunas Dantas Brandão.
Antonio de Lunas Dantas Brandão.
Manoel Martins de Oliveira.
Serafim Pereira.
Francisco Valentim.
Ignacio José de Araujo.
Manoel Maria.

Desiderio.
Barão de Muriahé, ✠ 3.
Francisco de Bastos Pinto.
José Esteves Garcia.

Igrejas no Districto.

N. S. da Natividade.
Santo Antonio do Carangolla.
N. S. da Conceição dos Tombos.
Senhor Bom Jesus de Mattosinhos.
Igreja da Lage.

Clerigos.

P.ᵉ Antonio Gonçalves Nunes.
P.ᵉ João Justiniano Teixeira de Carv.º
P.ᵉ Domiciano, cura da Natividade.
P.ᵉ João.
P.ᵉ João, vigario dos Tombos.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

Subdelegado.

José Joaquim de Araujo.

Substitutos.

1.º Dr. Manoel José da Costa Bastos.
2.º Manoel José Pinto Silva.
3.º Francisco Ribeiro da Silva e Souza.
4.º José Ignacio da Silva.
5.º Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.
6.º Agostinho Ribeiro Mosso.

Escrivão.

Lisandro Ignacio Albernaz.

Juizes de Paz.

Dr. Manoel José da Costa Bastos.
Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
Manoel José Pinto e Silva.
Francisco José de Miranda Faria.

Escrivão.

José Maria de Almeida e Mello.

Vigario.

Rev. Manoel José de Faria, ✠ 3, ✠ 6.

Coadjutor.

Reverendo Matheus Soares de Souza.

Clerigo.

Rev. Lourenço Correa da Silveira.

Inspector Parochial.

Dr. Gervasio Coutinho Peixoto Lima.

Professor de primeiras Letras.

Bento José de Sá Figueiredo.

Adjunto.

João Caetano Mosso.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
Dr. Manoel José da Costa Bastos.
Dr. Camillo José de Moura.
Manoel Antunes Pereira Godoes.
Manoel José Quintanilha.

Fiscal.

Agostinho Ribeiro Mosso.

Supplente.

Vago.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Rodrigues Neto.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Domingos Pereira Pinto, ✠ 6 (movido por vapor).
Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.
D. Anna de tal.
Herdeiros de Antonio José de Santa Rita.
José Martins Pinheiro, ✠ 2.
Domingos de Souza Tavares.
Vicente Ferreira Soares.
Matheus Soares de Souza.
Manoel José Quintanilha.
João José de Santa Rita.
João Ribeiro Soares.
Manoel Rodrigues Arêas.
Lourenço Corrêa da Silveira, ✠ 6.
Amaro de Souza Tavares.
Thomé da Silva Tavares.
Manoel Francisco dos Santos de Oliveira.
Joaquim José de Souza Salles.
Francisco Ferreira Saturnino Braga.
D. Maria de Santa Anna.
José Gomes da Silva.
Herdeiros de João José da Costa Guimarães.
José Francisco Nunes de Azevedo.
D. José de Saldanha da Gama (2 fazendas).
Francisco José de Miranda Faria (movido por rodas).
Luiz José de Carvalho Cardoso.
Francisco Ribeiro da Silva e Souza (por animaes).
Ignacio Ribeiro da Silva.
Sebastião Ribeiro do Rosario.
Antonio Luiz Ferreira Pinto, ✠ 6.
Maria de Souza Gomes.
Joaquim Gomes Carneiro.
Maria Soares de Souza.
D. Quiteria Ribeiro da Silva.
Pedro Antonio Peçanha.
Vicente Pereira de Barros.
Elmiro José da Gama.
José Antonio Machado.
João de Souza Tavares.
D. Anna Maria dos Reis.
Antonio da Silva Peçanha.

José Antonio da Costa.
Manoel José da Costa.
Dr. Camillo José de Moura.
Vicente Alves Barreto.
Bernardo Antonio de Passos.
Ignacio Ribeiro de Azevedo.
Constantino Ribeiro Campista.
Pedro Francisco Nunes.
José Joaquim da Silva.
Florentino de Souza Pinto.
Francisco Rodrigues de Freitas.
Luiza Maria do Espirito Santo.
José Antonio Peçanha.
José Pinto da Silva.
Francisco Antonio de Azevedo.
Manoel de Almeida Rabello.
D. Hippolyta Joaquina do Nascimento.
D. Anna Bernardina Barroso.
Manoel Antonio da Matta.
Manoel Francisco de Azevedo.
Luiz Francisco da Silva.
Candido Machado da Silva.
Antonio Manoel de Souza.
Gabriel Gonçalves Pereira (movido por rodas).
João Gonçalves Servo.
José Ignacio da Silva (mov. por rodas).
Manoel de Azevedo Silva.
Delfino da Silva Pinto.

Fazendas de criação de gado.

José Joaquim da Silva.
Pedro Francisco Nunes.
Luiz José Moreira.
João Monteiro Manhãas.
Francisco de Paula Ferreira.
João Joaquim Moreira.
Herdeiros de Francisco de Souza Nogueira.
Constantino Ribeiro Campista.
Eduardo José da Costa.
Florentino de Souza Pinto.
João Pereira de Carvalho.
Mosteiro de S. Bento.
José Carneiro da Silva.
Gervasio Ribeiro da Motta.
Manoel Vaz da Silva.
D. Maria de Santa Anna.
Joaquim José de Souza Salles.
Agostinho Ribeiro Mosso.
José Gonçalves Ribeiro.
Manoel Rodrigues Arêas.
José Martins Pinheiro.
José Pinto da Silva.
D. Anna Bernardina Barroso.

Nesta freguezia ha cinco igrejas, a saber:

S. Gonçalo.
N. S. do Rosario.
Santo Amaro.
N. S. da Conceição.
S. Ignacio de Loyola na fazenda de Collegio.
S. Benedicto (em construcção).

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO.

Subdelegado.

Miguel Ribeiro da Motta, ✠ 6.

Substitutos.

1.° Francisco Ribeiro do Rosario.
2.° José Gomes de Viveiros, ✠ 6.
3.° Antonio da Silva Tavares Mosso.
4.° Belarmino Joaquim da Rocha, ✠ 6.
5.° João Ribeiro do Rosario Mosso.
6.° Francisco José de Viveiros.

Juizes de Paz.

Francisco Ribeiro do Rosario.
Sebastião José de Vasconcellos, ✠ 3.
Miguel Ribeiro da Motta.
Antonio Joaquim da Silva Pinto.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.

José Francisco Nunes.

Vigario.

Cesario Gomes Lirio, ✠ 3.

Coadjutor.

Vago.

Fiscal.

Narciso de Souza Crespo.

Supplente.

Francisco de Souza Tavares Mosso.

Ajudante do Porteiro.

Francisco de Souza Tavares Mosso.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

D. Eugenia Maria de Souza.
João Ribeiro de Barros.
Herdeiros de Francisco José de Viveiros.
Francisco Gomes dos Santos.
Joaquim Ribeiro Soares.
Custodio Gomes de Almeida.
Ignacio de Alvarenga Rangel.
Bernardo Antonio dos Passos.
D. Rita Maria de Jesus.
Miguel Ribeiro da Motta.
D. Leonor Alves de Jesus.
Antonio Joaquim da Silva Pinto (movido por vapor).

Eduardo Rodrigues Arêas.
Antonio de Oliveira Leitão.
José Francisco da Silva Bernardino.
José Francisco de Azeredo.
Sebastião José de Vasconcellos, ✠ 3.
José Ferreira Gomes.
Gervasio Ribeiro da Motta Mosso.
José Ribeiro de Azevedo.
Manoel Domingues da Purificação.
D. Maria Duque de Almeida.
Vicente Vieira de Oliveira.
Manoel Francisco de Azeredo.
Vicente Pereira de Barros.
D. Ursula Maria da Rosa.
José Ribeiro do Nascimento.
D. Luiza Maria dos Anjos.
João Ribeiro Gomes.
Domingos de Souza.
Manoel Paz da Silva.
José Francisco Barbosa.
Vicente de Souza Nogueira.
D. Magdalena Maria da Conceição.
D. José de Saldanha da Gama.
João da Silva Tavares Henriques.
D. Maria Faustina de Jesus.
Herdeiros de Justiniano Pinto Martins.
Mosteiro de S. Pedro.
Bernardo de Souza Nogueira.
Francisco Alves Barreto.
Victorino Alves Barreto.
Manoel Ribeiro Cardoso.
Sebastião Nunes Vianna.
José Alves Barreto.
Francisco Ribeiro do Rosario.
Francisco Maria Dumas.
Francisco Antonio de Abreu.
José Pereira Gomes.
Manoel da Silva Rangel.
Felizardo Monteiro de Andrade.
Manoel da Silva Santos.
Pedro Ribeiro Gomes.
Manoel da Silva Leal.
José Antonio Machado.
Vicente Martins Barreto.

Professor Publico.

P.e Pio Pereira do Rosario.

Adjunto.

Agostinho Dias Maciel Mosso.

Professor Particular.

Antonio José da Silva Rocha.

—

N. B. Nesta Freguezia ha mais uma Igreja, além da Matriz, a de S. Bento, na fazenda do mesmo nome.

FREGUEZIA DE SANTA RITA.

Subdelegado do 1.º Districto.

Joaquim Ribeiro de Castro, ✠ 5.

Substitutos.

1.º Thomaz José Ferreira Tinoco, Junr.
2.º Pedro Ribeiro Mosso.
3.º José de Souza Silva Riscado.
4.º Ignacio Rodrigues Silva.
5.º José Ferreira Barbosa.
6.º José Fernandes Pereira Portugal.

Escrivão.

Justiniano Rodrigues de Carvalho.

Subdelegado do 2.º Districto.

Manoel Gomes Pereira Silva.

Substitutos.

1.º Antonio da Silva Guimarães.
2.º Gabriel Gonçalves Pereira Junior.
3.º Sebastião Gomes de Souza Cruz.
4.º Custodio Nunes Rodrigues.
5.º José Vicente de Souza Cabral.
6.º Joaquim Domingues Carneiro.

Juizes de Paz.

Rev. Antonio José da Silva Pecanha.
Joaquim Ribeiro de Castro, ✠ 5.
Manoel Gomes Pereira da Silva.
Antonio da Silva Guimarães.

Escrivão.

Deodato da Silva Mello Sodré.

Vigario.

Padre Pedro da Fonseca Ozorio.

Professor de Primeiras Letras.

Antonio da Silva Guimarães, filho.

Fiscal do 1.º Districto.

Narciso de Souza Rodrigues.

Supplente.

Deodato da Silva Mello Sodré.

Ajudante do Porteiro.

Manoel João da Silva.

Fiscal do 2.º Districto.

Manoel José Machado.

Supplente.

José Antonio Silva Peçanha.

Ajudante do Porteiro.

Francisco Pereira da Silva.

Fabricas de Assucar e Aguardente.

Joaquim Ribeiro de Castro, ✠ 5.
Manoel Filippe Ribeiro.
P.e Antonio José da Silva Peçanha, ✠ 6.
Pedro Nolasco Peçanha.
Antonio José Martins.

Antonio Joaquim de Faria.
Joaquim de Silva Vasconcellos.
Jesué Jeronymo da Silva.
João Barreto.
José de Oliveira Mosso.
Luiz de Mello Coutinho.
João Gomes Pereira Castro.
D. Anna Silva Coutinho.
Victoriano Alves Barreto.
Manoel Antonio Silva Guimarães.
D. Quiteria Maria da Silva.
Bernardino Pereira Coutinho.
Anna Francisca dos Santos.
Francisco José Nunes.
Joaquina Maria de Novaes.
Manoel José Pereira.
José de Souza Silva Riscado.
Antonio Bartholomeu e Souza.
Joaquim José da Silva.
Leonor da Rosa Peçanha.
Antonio Bartholomeu Peçanha.
José Fernandes Pereira.
José Ferreira Barbosa.
Domingos da Silva Rodrigues.
Herd. de Honorato Joaquim Nogueira.
Pedro da Fonseca Ozorio.
Manoel Antonio Silva Barreto.
Ignacio Rodrigues da Silva.
Pedro Ribeiro Mosso, ✠ 3.
Herdeiros de Francisco Barbosa dos Santos.
Manoel José Machado.
Francisca Maria do Carmo.
Francisca Maria de Jesus.
José Fernandes de Azevedo.
Antonio Francisco de Senna.
D. Maria Martins Baptista.
João de Almeida Pereira, ✠ 3 (vapor).
Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, ✠ 3.
Manoel José da Paixão Peçanha.
Julião Baptista Coqueiro, ✠ 3.
Antonio José Martins Leão.
Antonio José Alves.
D. Marianna Pereira Pinto.
Antonio de Oliveira Castro.
Domingos Alves de Barcellos.
Thomaz Ferreira da Silva.
José Gomes da Fonseca Parahyba, ✠ 4.
José Alves de Oliveira e Souza.
João Vicente de Almeida.
Francisco José da Cruz.
Manoel Gomes Pereira da Silva.
Manoel Manhãas da Silva.
Herdeiros de Angelo de Azevedo Vidal.
D. Mariana Peçanha.
D. Quiteria Maria do Espirito Santo.
D. Joanna Maria do Rosario.
José Luiz Pereira.
João Luiz Pereira.
Joaquim Pereira da Terra.
Leonardo Pereira de Azevedo.
Domingos Pereira Terra.
D. Anna Maria de Jesus Terra.
Rosa Maria das Neves.

Serrarias.

Francisco Pereira da Terra.
João de Almeida Pereira, ✠ 3 (movida por vapor).
Antonio da Silva Guimarães (movida por agua).
Joaquim José de Santa Anna.
Ignacio Alves da Silva.
Manoel José da Silva Guimarães.
João Manhãas Peçanha.
Leandro Joaquim dos Santos.
Manoel Pereira de Barcellos.
João Gomes Só.
João Goncalves Carneiro.
João Correa de Miranda.
Pedro Cordeiro.
Delfino Guimarães.
Miguel Francisco de Senna.
Timotheo Toledo Mosso.

Fazendeiros de Café.

José Bernardino da Silva.
Antonio Gomes Pacheco.
José Joaquim de Barros.
Manoel Antonio da Silva Guimarães.
Custodio Nunes Rodrigues.
João Gomes Barreto.
Ignacio Rodrigues da Silva.
João Gomes Sardinha.
João Francisco Freire Cabral.
Pedro José Nolasco.
Marcellino José Fernandes.
Manoel José Fortuna.
Manoel Victorino.
Manoel Antonio da Silva.
Manoel Joaquim da Silva.
Antonio Nunes Coutinho.
José d'Anchieta Nunes.
José Cordeiro de Souza.
João de Souza Barbosa.
Francisco Nunes Coutinho.
Manoel José dos Santos.
Vicente Correa de Miranda.
Filippe Gomes Só.
Luiz da Silva Tavares.
Marcellino Gomes do Couto.
José Joaquim de Oliveira.
Fortunato Gomes do Couto.

José Pereira da Silva.
Ignacio Gonçalves de Souza.
Manoel Pereira de Carvalho.
Firmino Pereira.
João Pereira de Carvalho.
Marcellino Pereira de Carvalho.
João de Souza Oliveira.
Julião Barcellos.
Pedro José de Barcellos.
Domingos Gonçalves.
José Muniz.
Antonio Furtado.
Antonio José de Souza.
Vicente Barbosa.
Vicente Ferreira.
Antonio Manhãas.
Felicio Peçanha.
Julião Gonçalves Coutinho.
Felismundo Pinto de Oliveira.
João Joaquim de Carvalho.
Antonio Rodrigues.
Quintiliano Gonçalves.
Firmino Pinto de Oliveira.
João José de Magalhães.
Verissimo José Francisco.
José de Souza Oliveira.
Manoel Joaquim de Carvalho.
Joaquim Pereira.
Antonio José Tavares.
Alexandre Martins de Carvalho.
João Coelho Silva Riscado.
Joaquim Corrêa Rocha.
Valentim Gonçalves Ozorio.
Dr. José Vieira de Mattos, ✠ 3.
Francisco Felix da Rocha.
Manoel dos Santos de Carvalho.
Manoel Antonio da Silva.
Antonio Dias de Freitas Franco.
José Ferreira Tinoco, ✠ 3.
Manoel Vieira da Silva.
João Luiz de Souza.
Francisco Pereira de Souza Coutinho.
Manoel Antonio da Silva Guimarães.
João José Munhós.
João José de Queiroz.
João Gomes Sardinha.
Dr. Barrandon.
Antonio Gomes.
João Francisco Freire Cabral.
Manoel Ferreira da Rosa.
Joaquim da Silva Vasconcellos.
Antonio Joaquim de Faria.
Miguel Francisco de Senna.
Manoel de Souza.
Timotheo de Toledo Mosso.
Bernardo Antonio dos Passos.
Francisco Alves de Barcellos.
Desiderio Antonio da Silva.
Anna Maria de Jesus Terra.
Rosa Maria das Neves.
Timotheo José de Alvarenga.
Antonio José da Silva.
José Francisco dos Santos.
José Joaquim de Souza Leal.

Clerigo.

Rev. Antonio José da Silva Pessoa, ✠ 6.

—

Além da freguezia, ha outra igreja em Macabú, que tem cemiterio e pia.

FREGUEZIA DE S. FIDELIS.

Subdelegado.

José Joaquim Alves da Cunha, ✠ 6.

Substitutos.

1.° José Joaquim Gomes Barroso.
2.° João Manoel de Souza.
3.° Fidelis José Alves de Barcellos.
4.° Vago.
5.° Sebastião da Cunha de Azeredo Coutinho.
6.° José de Almeida Pereira.

Escrivão.

Vago.

Juizes de Paz.

José Joaquim Gomes Barroso.
Dulfo Desiderio da Silveira Peçanha.
Joaquim Manoel Dantas.
Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, ✠ 6.

Escrivão.

Vago.

Fiscal.

Vicente Alves de Faria.

Supplente.

Vago.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Vicente dos Santos.

Vigario Collado.

Rev. José Manoel de Senna Penga.

Instrucção primaria.

Inspector.

Rev. José Manoel de Senna Penga.

Professor.

José Alexandre de Araujo Pontes.

Professora publica.

D. Anna Bernardina Maia Fiusa.

Agente do Correio.

José Henriques Marins de Castro.

Ajudante.

José Felicio Teixeira.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Fidelis José Alves de Barcellos.
Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho & C.ª
Bento José Fernandes e Silva.
Baglioni.
Herdeiros de Manoel Furtado de Mendonça.
João Manoel de Souza.
Manoel José dos Santos Couto.
Manoel José Marinho & filhos.
Maria Corrêa de Sá Freitas & filhos (por agua).
Francisco Ribeiro de Castro, ※ 5 (por agua).
João de Almeida Pereira (um por agua e um por vapor).
Antonio José Gonçalves Loureiro.
Eduardo dos Santos Collares & C.ª
João Thomaz de Faria.
Theodoro Fernandes Pereira da Motta.
Herdeiros de Custodio José Coelho de Almeida.
Herdeiros de Raymundo Franco de Miranda.
Severo da Silva e Souza.

Fazendeiros de Café.

José Joaquim Gomes Barroso.
Antonio Joaquim Teixeira (agua).
Joaquim Baptista de Souza Pereira (agua).
Manoel Candido da Silva.
Francisco Ribeiro de Castro (agua).
José Peixoto de Siqueira.
Crispim Luiz Duport.
D. Anna Querubina & filhos.
Francisco Marques da Silva & Irmãos.
D. Marianna Pinheiro.
José Crelier.
Francisco Sanches da Silva.
Alexandrino Telles de Menezes.
José Villemen.
João Antunes Baptista.
Manoel de Seixas Rodrigues.
Joaquim Pereira Antunes.
João José da Silva.
Luiz Francisco.
Francisco Sanches da Silva, junior.
José Henriques.
Antonio Francisco de Oliveira.

Lavradores de legumes e Café.

Simeão Stellet.
Pedro Constantino Stellet.
Antonio Gonçalves Leonardo.
Agostinho José dos Santos.
José de Souza Lima.
Vicente José Coelho.
Francisco Culherat.
Pedro José Pereira Tatagyba.
Camillo de Souza Oliveira.
Estevão Henriques.
José Manoel da Costa.
Antonio de Souza Lopes.
Dulfo Desiderio da Silveira Peçanha.
Bernardino José Fiusa.
José Francisco de Oliveira e Silva.
Antonio José de Almeida.
José Bifitiler.
Manoel Garcia das Neves.
Joaquim de Souza Freire.
Francisco Ignacio.
D. Anna Joaquina do Rosario.
Hortencio José dos Santos.
Francisco Caetano de Queiroz.
Antonio Ferreira.
Francisco Baptista da Fonseca.
José Joaquim Paes da Fonseca.
Manoel José Martins.
Jeronymo Ribeiro de Castro.
Rodrigo Firmo da Silva Malafaya.
Herdeiros de D. Marianna Joaquina do Nascimento Reis.

Olarias.

Dr. João José Martins Leão.
Joaquim da Costa Saraiva.
José Joaquim Paes da Fonseca.
Herdeiros de D. Maria Joaquina do Nascimento Reis.
João Liaubon.
Pedro Grifoul.

Serrarias.

José Joaquim Gomes Barroso (vapor).
Francisco Ribeiro de Castro (agua).
Antonio José Ribeiro Vaz & Irmão (agua).
João de Almeida Pereira (agua).
Viuva do Cruz (agua).

Armazens de Sal.

Antonio José Gonçalves Loureiro.
Sebastião Gomes Teixeira Salles.
Ricardo José Antonio Teixeira.

Ha mais na povoação desta freguezia quatro armazens que recebem cafés a commissão; sendo um de propriedade da companhia de navegação — Macahé

e Campos — administrado por Joaquim Manoel Dantas; outro de propriedade de Luciano Irenêo Alves, administrado por Amaro de Souza Lopes; outro de José Francisco de Oliveira e Silva, e outro finalmente de Francisco Antonio de Azevedo Seabra. Nesta freguezia, além da Matriz, ha mais a igreja de N. Senhora do Rosario.

CURATO DE S. JOÃO BAPTISTA DE VALLÃO DOS VEADOS.

(FILIAL A ESTA FREGUEZIA).

Subdelegado.

João Francisco da Silva Peçanha.

Substitutos.

1.° Felix Alves da Serra, ✠ 3.
2.° Luiz Antonio de Souza Lobo.
3.° Theodoro José de Andrade.
4.° Dr. Bernardo Clemente Pinto.
5.° Manoel Francisco de Oliveira.
6.° João Gomes dos Santos.

Escrivão.

Alberto Luiz dos Reis.

Fiscal.

Antonio Rodrigues Pacheco.

Supplente.

Vago.

Ajudante do Porteiro.

Vago.

Fazendeiro de assucar.

Felix Alves da Serra, ✠ 3.

Fazendeiros de Café.

Dr. Bernardo Clemente Pinto.
Bernardo Cardoso de Carvalho & C.ª
José Alonço de Faria.
Joaquim Manoel Dantas.
Antonio Alves Ferreira.
Manoel Francisco de Oliveira.
José Dias Ribeiro.
Luiz Antonio de Souza Lobo.
Maximiano Alves Ferreira.
Manoel Ferreira da Silva.

Lavradores de legumes e Café.

João Francisco da Silveira Peçanha.
Domingos de Senra.
José Gomes dos Santos.
Antonio Simeão Rodrigues.
José Crelier.
Antonio José de Almeida.
Herdeiros de José Joaquim Pereira de Carvalho.
Herdeiros de Ferreira Marques.
Herdeiros de Pedro José de Sant'Anna.
Herdeiros de Pinheiro.
Dulfo Desiderio da Silveira Peçanha.
Antonio Rodrigues Coura.
Antonio José Rodrigues.
Antonio José Gonçalves Loureiro.
Bonifacio José Ribeiro.
Sebastião Peixoto Guimarães.
Maximiano Alves da Serra.
Agostinho Gronjan.
Domingos Francisco de Almeida.
Francisco de Almeida Costa.
Felix de Sá Costa Pinto Homem.
Maximiano Alves Ferreira.
Joaquim de Souza Freire.
João Antunes da Silva.
Bernardino José Fiusa.
José Victoriano Telles.
José Bifitiler.
Manoel Garcia das Neves.
D. Maria Mendes Leite & filhos.
João Francisco de Almeida.
Luiz Antonio de Souza Lobo.

Serraria.

Bernardo Clemente Pinto (agua).

N. B. Neste curato existe a colonia do Vallão do Veado estabelecida por Eugenio Aprigio da Veiga.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE PADUA.

Subdelegado.

João de Moraes Peçanha.

Substitutos.

1.° Vago.
2.° Capitão Ildefonso José Pereira.
3.° Marcellino Dias Fortes.
4.° Tenente Francisco Thomaz Leite Ribeiro.
5.° Manoel José Ferreira Brandão.
6.° Francisco Gomes Pereira Alvim.

Juizes de Paz.

João de Moraes Peçanha.
Marcellino Dias Fortes.
Francisco Thomaz Leite Ribeiro.
Francisco Gomes Pereira Alvim.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Theodoro Pinto de Souza.

Vigario.

Fr. Bento de Genova.

Fiscal.

Theodoro Pinto de Souza.

Supplente.

Vago.

Ajudante do Porteiro.

. . . .

Inspector Parochial.

João de Moraes Peçanha.

Professor Publico.

Francisco Furtado da Costa.

Fazendeiros de Café.

Custodio Leite de Abreu.
Francisco Thomaz Leite Ribeiro.
Tenente-Coronel Manoel Felisberto Pereira da Silva.
José Gonçalves Barroso Junior.
Placido Antonio de Barros.
Capitão Francisco Gomes Pereira Alvim.
Capitão Domingos José Martins.
Francisco Joaquim de Faria.
Capitão Marcellino Dias Fortes.
Marciano Dias Fortes.
Prudencio José da Silva.
Manoel de Moraes Peçanha.
Commendador Domingos Custodio Guimarães.
Daniel Lucio Pereira.
Leite & Aquino, filho.
Pedro de Mello Pereira e Castro.
Joaquim Antonio dos Santos & filhos.
João da Malta Paes.
Capitão Joaquim Rodrigues Franco.
Costa & Franco.
D. Constança Bernardina de Barros.
Alferes Antonio Rodrigues Mutuca.
Gabriel Alves Rodrigues.
Joaquim Bastos Pinto.
Ambrosio José da Costa.
Anacleto Reveriano de Cerqueira Alvim.
Custodio Bernardino de Barros.
Manoel Ferreira Brandão.
José Antonio Ribeiro.
Claudino Antonio de Miranda.
Manoel Alves Moreira.
José Marcellino Teixeira Marinho.
Francisco José da Natividade.
José Manoel de Araujo.
Domingos Domiciano Monteiro de Barros.
José Antonio Ribeiro.
Alberto Rodrigues da Silva & Irmãos.
Manoel Rodrigues Pereira Franco & C.ª
Felisberto Pereira Coelho.
João José de Souza.
Antonio Joaquim de Oliveira.
José Maria da Silva Lisboa.
Viuva Miranda & Filhos.

Negociantes.

Leite & Barros.
Felisberto Pereira Coelho.
Placido Antonio de Barros.
Gervasio José da Silva Braga.
Antonio Monteiro de Queiroz.

Negociantes de Madeiras.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro & C.ª
Luiz Ribeiro da Silva.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DE LEONISSA DA ALDÊA DA PEDRA.

Subdelegado.

Joaquim de Souza Pereira.

Substitutos.

1.º Antonio Pacheco de Campos Lima.
2.º João José de Sá.
3.º Domingos José Martins.
4.º Francisco José Martins.
5.º Justiniano Antonio do Nascimento.
6.º José da Fonseca Vasconcellos.

Juizes de Paz.

José da Fonseca Vasconcellos.
Joaquim de Souza Pereira.
João José da Silveira Peçanha.
Joaquim de Araujo Padilha.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

José da Silva Nunes.

Cura.

Frei Florido da Cidade de Castello, Missionario Apostolico.

Director dos Indios do Curato.

João Alexandre de Abreu Corrêa.

Fiscal.

Justiniano Antonio do Nascimento.

Supplente.

Vago.

Agente do Correio.

Justiniano Antonio do Nascimento.

Ajudante do Porteiro.

Serafim José Martins.

Vaccinador Parochial.

Domingos José Martins.

Fabricas de Assucar.

Fazenda da Boia, movida por vapor.—Herdeiros de Manoel Fernandes Corrêa.—Antonio Candido Ferreira Ruas.

Inspector Parochial.

Joaquim de Souza Pereira.

Professor Publico.

José Gomes Ribeiro Junior.

Serrarias movidas por agua.

Joaquim de Souza Pereira.—Fazenda da Boia.—Visconde de S. Salvador.

Machinas de pilar café com animaes.

Francisco Favre.—José Antonio de Faria.

Lavradores e Madeireiros.

João Alexandre de Abreu Corrêa.
Joaquim de Souza Pereira.
José Ferreira Rodrigues.
João José da Silveira Peçanha.
Antonio Pacheco de Campos Lima.

Lavradores de Café.

José Antonio de Faria.
Pascoal Tanny.
Visconde de S. Salvador, ✠ 2.
José Felix da Silva.
Francisco José de Paiva.
Francisco Favre.
Tristão d'Avila Caldeira.
João José de Sá.
Fernando Eduardo Henrique Denevit.
José Jogge.
Jacintho José Grange.
João José Corrêa.
José Joaquim Marinho.
José Gomes Fieira.
Manoel João da Silveira.
D. Jesuina Pulcheria de S. José.
Luiz da Costa Ferreira.

Loja de Fazendas.

Joaquim Ribeiro de Menezes.

Ha neste curato, além da Matriz, uma Igreja, cujo orago é S. José de Leonissa.

O importante Municipio de Campos conta 8 freguezias, 1 curato, 9 districtos de paz e 11 Subdelegacias de Policia; encerra em si um bom hospital. Tem em construcção um recolhimento para as Expostas; possue muitos edificios nobres e de bom gosto; tem mais um excellente theatro: uma barca-pendulo defronte da cidade, que dá passagem á gente a pé, a cavallo e a seges, carros e outros objectos.

A cidade de Campos conta, entre casas de sobrado e terreas, mil seiscentas e tantas; e as suas ultimas edificações tem sido de bom gosto.

Ha mais uma Fabrica Nacional de fundição, onde, além de outras peças importantes, se fundirão 3 barcas de ferro, duas das quaes navegão no Parahyba, entre esta mesma cidade, S. João da Barra, e S. Fidelis, e a terceira de grande porte ainda se acha no estaleiro, para o que seu proprietario obteve do governo o privilegio exclusivo pelo tempo de 10 annos.

A receita da camara municipal no anno de 1852 importou na quantia: de 21:643$366 rs.; e a despeza em 21:634$629 rs. Calcula-se que as collectorias das rendas geraes e provinciaes deste municipio recebão annualmente cerca de 80 contos de réis cada uma.

IV — MUNICIPIO DE CANTAGALLO.

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Dr. Eugenio José Pereira de Mello.
Tenente Antonio Machado Botelho.
Manoel Joaquim da Silva Freire, ✠ 6.
Antonio Gonçalves Lima.
José Gonçalves de Lima Cabo.
Candido Barreto da Silva Franco.
Luiz Vieira de Carvalho.

Supplentes.

José Candido Vieira.
José Antonio de Magalhães Garcez.
João da Costa Soares.
Francisco Alves Ribeiro.
João Pereira Durão.

Secretario.

João Caldeira de Alvarenga Barbosa (interinamente), r. Direita, 11.

Procurador.

Dr. João Antonio da Silva Peres (suburbios).

Fiscaes do Municipio.

Fortunato dos Santos Gomes, e o 2.° vago.

Porteiro.

Querino Pires do Carmo, r. de S. Anna, 1.

Medicos.

Dr. Domingos de Sampaio Rangel Sudré Pereira, r. Rosario, 6.
Dr. Luiz José Sergio do Amaral, l. Matriz, 11.

Vaccinador Publico.

Dr. Luiz José Sergio do Amaral, l. Matriz, 11.

Vigario Collado.

Padre Joaquim da Fonseca Cruz, r. Santa Anna, 19.

Coadjutor.

Padre José Manoel Esteves, r. Santa Anna, 19.

Escrivão do Ecclesiastico.

Joaquim Pereira dos Santos, l. Matriz, 4.

Juizes de Paz.

Manoel Teixeira de Souza, junior, ✠ 3, ✠ 5, l. Matriz, 6.
Modesto Alves Vieira.
Joaquim José da Silva, ✠ 5.
João Lopes Martins, junior.

Juiz de Direito.

Vago.

Juiz Municipal, Orphãos, e Delegado de Policia.

Bacharel João Nepomuceno Xavier de Mendonça, ✠ 3, l. Matriz, 8.

Substitutos do Juiz Municipal.

Dr. Eugenio José Pereira de Mello.
Joaquim José da Silva, ✠ 5.
Manoel Teixeira de Souza, junior, ✠ 3, ✠ 5, l. Matriz, 6.

Substitutos do Delegado.

Tenente Antonio Machado Botelho.
Joaquim José da Silva, ✠ 5.
Antonio Francisco França.

Subdelegado.

Modesto Alves Vieira.

Officiaes de Justiça.

João Duarte Vieira de Souza.
João Baptista Ferreira.
Alberto de Oliveira Ribeiro.
José Corrêa Maciel.
Antonio Lourenço Gonçalves.

Carcereiro.

Manoel Joaquim de Carvalho.

Partidores.

Antonio de Azevedo Porto, r. Santa Anna, 13.
José Manoel Barbosa de Araujo.

Sollicitador de Capellas e Residuos.

Romualdo José do Carmo, suburbios.

Escrivães.

De orphãos. — Manoel Vieira da Silva Santos, r. Direita, 7.
Do jury e execuções crimes, interinamente o dito.
Serve interinamente, Joaquim Ferreira dos Santos.
Do juiz de paz. — Joaquim Pereira dos Santos, l. Matriz, 4.
Do subdelegado. — Manoel da Silva Teixeira, r. Palmeira, 12.

Tabelliães.

Manoel Vieira da Silva Santos, do judicial, e do registro geral das hypothecas da comarca, r. Direita, 7.
Serve interinamente, Joaquim Ferreira dos Santos.
João José Barbosa, r. Direita, 18.

Advogados.

Dr. João Antonio da Silva Peres, suburb.
João dos Santos Cordeiro, r. Direita, 22.
João Pereira Durão, r. Mão de Luva, 14.
João Gomes Ferreira Valadão, r. Dir. 28.

Sollicitador.

Manoel da Silva Teixeira, r. Flôres, 1.

Collectoria geral e Provincial.

Collector. — Manoel Joaquim de Figueiredo, r. Santa Anna, 20.
Ajudante. — Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel, r. Direita, 7.
Escrivão. — Manoel Joaquim Dias, r. Santa Anna, 21.
Ajudante. — João Carlos Fonseca.

Professor Publico.

Francisco Maria de Almeida Feijó, r. da Mão de Luva (travessa 5).

Professora Publica.

D. Carolina Amalia de Bastos Feijó, r. do Rosario, 6.

Agente do Correio.

Antonio de Azevedo Porto, r. de Santa Anna, 13.
Ajudante. — Joaquim Pedro da Costa.

Cirurgião Approvado.

João Antonio da Piedade.

Boticarios.

Placido Luiz Monteiro, l. Matriz, 16.
Theodoro Peckolt, r. Direita, 15.

Professor de Musica.

Manoel Jacintho de Torres Franco, r. Palmeira, 1.

Negociantes.

Richard O'Reilly & Coelho, r. Direita, 3.
Guilherme Sauerbronn, r. Direita, 12.
Baptista & Loureiro, r. Direita, 24.
Quartim & Bayer, l. Matriz, 17.
Antonio José Marques Vieira, l. Matr., 15.
Joaquim Vieira de Souza, r. Direita, 26.
Nicoláo Antonio Bayer, r. Direita, 21.
Neves & Sobrinho, r. Mão de Luva, 12.
Duarte & Irmãos. Chacara Queimada.

Negocios menores.

Rocha Irmãos, suburbio.
Francisco Claudio Barbosa, r. Santa Anna, 5.
Manoel da Silva Teixeira, r. Palmeira, 8.
Netto & Irmãos, r. Santa Anna, 3.
Joaquim da Silva Vieira. Fóra da Villa.
Claudio Mathelin. »
Nicoláo Devaud. »
Manoel Luiz de Macedo. »
Ant. Gonçalv. Cardoso Ramos »
Emilio Maulaz. »
Francisco Brassier Filho. »
Freire & Caldeira.

Lojas de Alfaiates.

Manoel Alves de Oliveira, r. Direita, 17.
João Weber, r. Direita, 36.
Antonio Augusto Vieira, r. Direita, 34.

Officina de Marceneiros.

Filippe José de Azevedo, r. Mão de Luva.
A. Kroppe, r. Santa Anna.

Officina de Ourives.

Constant Pourchet, galvanisador, e com loja da mesma profissão, r. Direita, 9.

Officina de Ferreiros.

João Claudio Gabry, r. Mão de Luva, 1.
Antonio Dias dos Santos (suburbios).

Loja de Selleiro.

Adolpho Prevot, l. da Matriz, 19.

Padarias.

Nicoláo Antonio Bayer, r. Direita, 21.
Henrique Richard O'Reilly, r. Direita, 3.

Casas de Pasto.

Claudio Friaux, r. Direita, 6.
Francisco Brassier, r. Direita, 1.
Luiz Fleuty, r. Direita, 13.

Modistas e Costureiras.

Luiza Roisse, l. Matriz, 13.
Luiza Enard Fereira Caldas, l. Matr. 5.
M.me Lacase.
Gertrudes Maria de Piedade, r. Dir. 16.

Parteiras.

Maria Gretilet, r. Flôres, 7.
M.me Lacase.

Dentista.

Pedro Antonio.

Barbeiros.

Joaquim José de Aguiar, r. Direita, 32.
Miguel Nunes de Castro, r. Direita, 19.

Sapateiros.

Joaquim José de Aguiar, r. Direita, 32.
Carlos Finster (suburbios).
José de tal.
Adolfo Prevost.

Bilhares.

Guilherme Sauerbromn.
Nicoláo Antonio Bayer.

SOCIEDADES PARTICULARES.

Gabinete de Leitura.

Presidente.—Dr. Eugenio José Pereira de Mello.
Vice-Presidente. — Joaquim Vieira de Souza.
Secretario. — José Francisco da Silva Freire.
Thesoureiro.—Joaquim Vieira de Souza Junior.
Procurador.—Manoel da Silva Teixeira.

Regeneração.

Presidente. — Joaquim José da Silva, ✠ 5.
Vice-Presidente. — Commendador Manoel Teixeira de Souza Junior.
Procurador.—Guilherme Sauerbronn.
Thesoureiro.—Manoel Joaquim de Figueiredo.
Secretario.—Manoel Joaquim Dias.

Sylphide.

Presidente.—Antonio José de Oliveira Barcellos.
Vice-Presidente. — Joaquim Vieira de Souza Junior.
Thesoureiro.—Antonio Augusto Vieira.
Procurador.—Ricardo José de Oliveira.
Secretario. — José Francisco da Silva Freire.

A primeira destas sociedades foi installada em 7 de Setembro de 1853, pelo instituidor o Sr. commendador Francisco Clemente Pinto, e se acha aberta desde as 8 horas da manhãa, ás 9 da noite.

As duas ultimas dão duas partidas de dous em dous mezes pelo divertimento de dansas, etc. A primeira teve principio em 13 de Junho de 1849. A segunda teve principio em 2 de Dezembro de 1852.

Fazendeiros que beneficião o café pelo systema de Estufa e que possuem terreiros de pedra, engenho de pilões, e de serrar.

Antonio Clemente Pinto, ✠ 2, ❋ 4.
Troubat & Clemente.
Clemente & Billieni.
Dietrich & Kuenzi.
Carlos Ami Girard.
Clemente, Van Ervan & Lessa.
Modesto Alves Vieira.
Manoel Vieira de Souza Almada.
Joanna Claudina Ludolfo.
Manoel Joaquim de Macedo.
Manoel Teixeira de Souza, junior, ✠ 3, ❋ 5.
D. Paula Alves de S. Pedro & Filhos.
Henrique José Cortat.
Manoel Teixeira de Souza, ❋ 4.
Joaquim da Silva Vieira.
Joaquim José da Silva, ❋ 5.
João Lopes Martins, ✠ 3. ❋ 6,
Theodoro de Macedo Sudré (coronel).
Domingos José Teix. Chaves, ✠ 3 ❋ 6,
Manoel Francisco dos Reis.
Tenente Antonio Machado Botelho.
Antonio de Faria Salgado.
Achile Brigot.
Luiz Cheveron.
José Luttherbak.
Viuva de João Pires dos Santos.
Luiz Metrau.
D. Maria Cla a Teixeira.
Francisco Alves Ribeiro.
Francisco Gonçalves de Souza.
D. Anna Vieira de Carvalho.

Fazendeiros que ainda não possuem engenhos

Luiz Antonio de Araujo Lima.
Brigad. Antonio de Sampaio Almeida Mariz. Fidalgo da Casa Imperial, ❋ 5, ✠ 3.
Dr. Eugenio José Pereira de Mello.
Manoel Ferreira da Silva.
Braz Fernandes Carneiro Vianna.
Joaquim Vieira de Carvalho.
José Vieira de Carvalho.
Joaquim Vieira de Souza.
Vicente Dias Tosta.
Joaquim Luiz Pinheiro.
Antonio Francisco França.
Manoel Vieira Almada.
Manoel José de Sá.
Francisco Monerat.
João Monerat.
João José da Silva.
Paulo Vieira de Carvalho e Souza.
Lino Pinto da Rocha.
Antonio Rotiman.
D. Maria Lopes Teixeira.
José Joaquim da Silveira.
João José de Abreu.
Francisco da Silva Reis.
Manoel da Silva Cruz.
Vicente Ferreira Dias.
Claudino José da Rocha.
José Cortat.
João Pires de Sá.
Eduardo Rolle.
Isidoro Deroche.
João Vial.
Guilherme Somer.
Viuva Castellat.
José Bard.
João José Cosande.
José Feuilly.
Bazilio Matheus Ferreira.
Aleixo Costa.
João Cires de Sá.
José Alves Nepomuceno.
Guilherme Sommer.
José Maria da Silva Torres (com engen.)
José Antonio de Carvalho e Souza.
Bento José Velloso.
Joaquim José de Queiroz.
José Vieira de Queiroz.
Manoel Ferreira Pinto (com engenho).
Placido Lopes Martins.
João Lopes Martins Junior.
João José Vial.
José Antonio Martins.
Manoel Dias Ribeiro.
Joaquim Dias de Oliveira.
Manoel José Pereira Tatagiba.
João Baptista Curtado.
Joaquim Rodrigues Milagre.
Luiz Pereira de Queiroz.
Francisco José de Souza.
Claudio Mathelin.

Francisco Ansermet.
Joaquim Machado de Toledo.
João Antonio da Piedade.
José Antonio Creton.
Antonio Vieira de Souza Gato.
Pedro Charles.
Francisco Manoel Lougon.
Antonio Teixeira de Andrade.
Antonio José Gonçalves Neves.
Antonio de Faria Salgado Junior.
Francisco Rima.
Antonio Franscisco França.
Manoel Ferreira da Rocha.

POVOAÇÃO DA TAPERA.

Negociantes.

Antonio Carlos Marrier.
Mathias & Vicente.
João Francisco do Lago.
Hermogeneo José da Rocha.
Joaquim Luiz Pinheiro.
José Antonio Martins.
João Alves Marques & C.ª

Capellão.

Padre Manoel Ignacio de Castro.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DO RIO NEGRO.

Juizes de Paz.

José Ferreira Leal.
João Guerreiro Bogado.
Antonio de Souza Lima Niquinho.
Luciano José Coelho de Magalhães.

Subdelegado.

José Candido Vieira.

Escrivães.

Do juiz de paz.—João Valentim da Costa Oliveira.
Do subdelegado.—José Lucindo da S.ª

Vigario Collado e da Vara.

Padre Geminiano da Piedade Miranda.

Professor Publico.

João da Costa Oliveira.

Agente do Correio.

Coronel José Francisco da Silva.

Negociantes.

Silva & Almeida.
Paulo Lanerot.
Henrique Langdorf.
Maria Victoria da Conceição.
Antonio.
José Lopes de Oliveira.
Quintino.
João Gomes da Silva.
Antonio Gonçalves Pinto Lara.

Padaria.

Antonio Pires Chaves.

Alfaiate.

Francisco de Paula Machado.

Fazendeiros que possuem engenhos e beneficião o café pelo systema de estufas e terreiros de pedra.

Antonio Clemente Pinto, ✠ 2, ✵ 4.
Jacob Van Ervan, ✵ 5.
Raphael Ignacio da Fonseca Lontra.
Diogo De Luse.
D. Joaquina de Gouvêa & C.ª
Adolfo Kuenzi.
Francisco Clemente Pinto, ✵ 5.
Joaquim Pires Velloso.
Dr. Bedá Naégele.
Lengruber & Irmãos.
Eugenio Brillon.
João Guerreiro Bogado.
José Gonçalves de Lima Cabo.
Herdeiros de José Teixeira de Carvalho.
D. Theresa Joaquina da Silva.
Jacintho Rossier.
Herdeiros de Domingos Moreira de Carv.
João Burguez.
Manoel Ferreira da Silva.
Celestino Gomes de Araujo.
Paulino Bento Vieira de Barcellos.
Eufrasio Francisco de Oliveira.
Antonio Teixeira de Carvalho.
Francisco André Bellieni.
Estevão José Gevand.
Luiz José Machado.
Antonio Gonçalves Lima.
Antonio de Faria Salgado.
Luiz Antonio de Lessa.
Hegguedorns & Irmãos.
D. Clara Martins Freire.
Joaquim Machado Botelho.
José Candido Vieira.
Luciano José Coelho de Magalhães.
Manoel Vieira da Silva Santos.
Luiz Antonio Corrêa.

Fazendeiros sem engenhos.

Domingos Peixoto.
Herdeiros de Lino Peixoto.
Caetano José de Oliveira Torres.
João Pereira Durão.

José Alves da Silva.
Eleuterio de Macedo Carvalho.
João Procopio de S. José.
Francisco de Souza Lima.
Manoel Rodrigues Ferreira.
José Joaquim de Lima e Silva.
Francisco de Paula Mascarenhas.
Antonio Dias Ferreira.
Francisco Dias Coelho.
João Francisco de Araujo.
Antonio Coelho de Magalhães.
José Luciano Coelho de Magalhães.
Bento Antonio da Silva.
Joaquim Gonçalves Lima.
Antonio de Souza Lima Niquinho.
José Manoel Barbosa Araujo.
Dionisio Ribeiro da Cunha Ceijó.
José Ferreira Leal.
José Castodio de Oliveira.
João da Costa Teixeira.
José Camillo de Oliveira.
Lucio de Faria Salgado.
Manoel Ferreira Rodrigues.
João José da Cunha.
Camillo Tavares de Oliveira.
Manoel Vieira da Silva Santos.
José Joaquim de Lima Pinto.
João Pereira de Souza.
Manoel Antonio Marques.

CURATO DE S. SEBASTIÃO DO ALTO.

Negociantes.

Henrique Pedro Alt.
Augusto José Antunes.
Antonio Ribeiro de Moura.

Não vão os fazendeiros pertencentes a este Curato por estar indiviso com esta Freguezia a quem pertence.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Juizes de Paz.

Francisco Lopes Martins.
Francisco de Souza Lima Sobrinho.
Bento José Gonçalves Guimarães, ✠ 3.
José Antonio de Moraes.

Subdelegado.

Bento José Gonçalves Guimarães, ✠ 3.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Francisco de Castro e Souza.

Professor Publico.

Ignacio Rangel de Azeredo Coutinho.

Vigario.

Vago.

Medico Homœopatha.

Zozimo Teixeira de Gouvêa.

Alfaiate.

Antonio Neves de Castro.

Negociantes.

Manoel José de Souza Figueiró.
Francisco Antonio de Moraes.

Fazendeiros que possuem engenhos e terreiros de pedra.

Tenente-Coronel João Ant. de Moraes.
Bento José Gonçalves Guimarães, ✠ 3.
Rodrigues & Clemente.
Manoel Teix. de Souza, junior, ✠ 5, ✠ 3.
D. Theodora Maria da Silva.
João Clemente de Sá.
João Lopes de Sá.
Francisco Coelho de Magalhães, ✠ 6.
Viuva & filhos de Bernardo Rodr. Franco.
Francisco José Leite.
Joaquim José da Silva Freire.
Francisco Luiz da Silva Freire.
Candido Barreto da Silva Franco.
Felisberto Antonio de Moraes.
Joaquim Rodrigues de Souza.
Antonio Botelho Lanes.
D. Maria José Soares Teixeira.

Fazendeiros que ainda não possuem engenhos.

Luiz de Castro e Souza.
Manoel Antonio de Moraes.
José Antonio de Moraes.
Francisco Rodrigues de Moraes.
Fortunato de Oliveira Pinto.
Joaquim Barbosa de Castro.
José Pereira de Sá Gusmão.
Feliciano José Corrêa.
José Caetano de Oliveira.
Francisco Lopes Martins.
Francisco de Souza Lima Sobrinho.
Antonio Nery de Sá.
D. Maria Candida do Nascimento.
Jesuino Pereira de Castro.
Manoel Coelho de Magalhães.
João Baptista da Silva Neves.
Tristão Rangel de Azeredo Coutinho, ✠ 3.
Carlos José Chaves.
João Grião.
Bernardo José de Araujo.

João Fernandes Carneiro Vianna.
Braz Carneiro Fernandes Vianna.
Manoel Ignacio da Silva.
José Antonio de Moraes.
Manoel Gonçalves de Moraes.
José Joaquim Soares.
João de Souza Figueiró.
João Pereira de Souza.

POVOAÇÃO DE S. JOÃO BAPTISTA DA VENTANIA.

Negociantes.

Villa Real & Oliveira.
Theodomiro Anibal Gomes.
José Alves de Azevedo.
João Pinto de Moraes Sarmento.
Cuimbro & Pinto.

Medico Homœopatha.

Bernardino José Teixeira de Barros.

Alfaiate.

José Antonio de Souza Candura.

CURATO DE SANTA MARIA MAGDALENA.

Juizes de Paz.

Fernando Mendes da Costa.
Francisco Alves da Silva Lima.
João de Souza Botelho.
João Pereira dos Santos.

Subdelegado.

Braz Fernando Carneiro Vianna.

Negociantes.

Eduardo Dubois.
Antonio Joaquim Alves.
José Joaquim de Araujo.
Severo.

Fazendeiros que possuem engenhos e terreiros de pedra.

Braz Fernandes Carneiro Vianna.
Manoel Luiz Ribeiro.
João de Souza Botelho.
Alexandre Dumat.
Boëchat Irmãos.
Claudio Genilloud.
Francisco Poubel.
Xavier Poubel.
P. Clara.
Wermelinger Irmãos.

Fazendeiros que ainda não possuem engenho.

Fernando Mendes da Costa.
Dr. João Fernandes Carneiro Vianna.
Luiz de Souza Coelho.
José Gonçalves de Moraes.
Appollinario da Costa Pires & C.ª
Manoel Lopes de Sá.
Antonio Rabello da Silva.
Francisco Ignacio da Silva.
Francisco Alves da Silva Lima.
Luiz Antonio Pereira Bravo.
João Antonio Rodrigues Franco.
João Pereira dos Santos.
Antonio Luiz Ribeiro.
Reginaldo Ramos da Fonseca.
João Bersot.
Luiz José Lopes de Sá.
Francisco Diniz Boëchat.
Manoel Ignacio da Silva.
Justo Ignacio da Silva.
José Joaquim de Andrade.
Silvestre Ignacio do Carmo.
Francisco Ignacio da Silva.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO MONTE DO CARMO.

Juizes de Paz.

Francisco Vieira de Carvalho.
Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.
Manoel Candido Fragoso.
Joaquim Vieira de Carvalho.

Subdelegado.

Francisco Vieira de Carvalho.

Substitutos.

David José da Silva.
Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.
Joaquim Vieira de Carvalho.
Francisco da Silva Chaves.

Escrivão do Juiz de Paz e do Subdelegado.

Marciano José de Paula.

Vigario encommendado.

Padre Marianno Martins Gonçalves.

Professor Publico.

Antonio Pinto de Macedo

Negociantes.

Augusto Cesar Henrique Monteiro.
Fortunato José Soares Leite.
Ignacio Francisco França.

Manoel Moreira Carneiro.
Luiz Cabral.
Antonio Joaquim Valente.
Simeão Antonio Vidal.

Alfaiate.

Francisco Marques Guimarães.

Casa de Pasto.

Dimas Ferreira Pedrosa.
José Victor Ramos.

Fazendeiros que cultivão café.

Galdino José Gularte.
Agostinho Correa de Azevedo.
Manoel Candido Fragoso.
João Antonio Pereira Gurgel.
Francisco Manoel de Abreu.
José Rodrigues de Siqueira Bueno.
Francisco de Salles Abreu.
Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.
Francisco dos Reis Custodio.
João de Azevedo Soares.
Sebastião dos Reis Custodio.
Francisco Ludolf.
Luiz José de Alvarenga.
Joaquim José dos Santos Vieira.
D. Rosa Maria de Jesus.
Philippe Ludolf.
José Gularte de Souza.
João Henriques Monteiro.
Francisco da Silva Chaves.
João Xavier.
D. Manoela.
Viuva Rodrigues.
Francisco Rodrigues Pombo.
Fidelis Rodrigues Pombo.
Polydoro Pereira Grugel.
Francisco de Barros Guimarães.
Antonio Joaquim da Motta.
José Antonio Pestana de Aguiar.
João da Costa Soares.
Francisco Vieira de Carvalho.
Francisco José Gomes.
Luiz Antonio de Lima.
João Dias Ferreira.
Vicente Ubilharth.
Padre Francisco em Santa Fé.
Francisco José Portilho.
Major Abreu.
Antonio Joaquim dos Santos.
Manoel da Silva Cruz.
João Ferreira da Rocha.
Bartholomeu Cordovil de Siqueira Mello.
Constancio Dutra de Moraes.
Manoel da Costa Soares.
Euzebio da Silva Cruz.
D. Delfina Maria da Conceição.
Eugenio Ponsin.
Dr. Hermenegildo da Costa Ramos.
Dr. Frederico Spangemberg.
Manoel José de Carvalho.
João José Folly.
José Garcia Gomes.
João Francisco de Lima.
D. Joaquina Dias Pereira.
Luiz Antonio de Lima.
Casimiro José Correa de Lima.
D. Antonia Clara de S. Joaquim.
João Lobo de Souza.
M.me Josefina Bruck.
M.me Uguinet.
Floriano Zender.

POVOAÇÃO DO PORTO DO CUNHA.

Negociantes.

Fortunato José Soares Leite.
André da Silveira Migueus.
José Antonio de Freitas Cabral.

Alfaiate.

José da Silveira Migueus.

Sapateiro.

Joaquim & Prudencio.

N. B. Na villa tem um destacamento do Corpo Policial de 11 praças, commandado pelo Alferes José Francisco da Silveira.
Bem assim mais 7 pedestres.

V. — MUNICIPIO DE CAPIVARY.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA LAPA DE CAPIVARY.

Camara Municipal.

Vereadores.

Manoel Joaquim Pinto Ozorio.
Francisco Cardeira de Assis.
Luiz Gomes da Silva Leite.
Pedro José da Cunha.
Antonio Luiz de Carvalho.
José Corrêa Taborda de Bulhões.
José Antonio de Mattos.

Supplentes.

Cesario Augusto de Mello.
Luiz Pereira de Souza, ✠ 3.
Antonio José Ribeiro.
Celestino Mauricio Quintanilha.
Joaquim Leandro e Silva.
Feliciano Antonio Leal.

Secretario.

José Henrique Martins de Oliveira.

Fiscaes.

Freguezia da Villa de Capivary—Claudio José Coutinho de Siqueira.
Freguezia de Correntezas—Joaquim José de Souza Motta, junior.

Procurador.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Porteiro.

João Coelho de Saldanha.

Ajudante do Porteiro.

Freguezia da villa de Capivary—Delphim Freire Roboredo.
Dita de Correntezas — José Martins da Silva.

Commissão nomeada pela Camara para vigiar sobre o tratamento dos Expostos.

Manoel Rodrigues Fernandes, ✠ 6.
José Corrêa Taborda de Bulhões.
Antonio Luiz de Carvalho.

Juiz de Direito.

Dr. João José de Almeida Couto.

Promotor.

Dr. Paulino Ferreira Amorim.

Escrivão privativo do Jury.

José Corrêa Taborda de Bulhões.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Domingos de Oliveira Maia. (É reunido a Cabo Frio.)

Substitutos.

1.° Saturnino Duarte Silveira.
2.° Joaquim Fernandes Lopes Ramos, ✠ 5.
3.° José Leandro Souza, ✠ 3.
4.° Francisco Lourenço Araujo.
5.° Narciso José Martins, ✠ 6.
Vago.

Substitutos do Delegado de Policia.

3.° Pedro José da Cunha.
5.° Felicissimo Antonio de Castro.
Os mais vagos.

Director do Censo.

Manoel Rodrigues Fernandes, ✠ 6.

Comissario do Censo.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Commissario do Archivo Estatistico do Municipio de Capivary.

Manoel Rodrigues Fernandes, ✠ 6.

Commissario do Archivo Estatistico da Freguezia de Capivary.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Escrivães e Tabelliães.

1.° Escrivão e Tabellião de Orphãos, Domingos Antonio Martins.
2.° Escrivão e Tabellião do Juizo Municipal, Execuções, Capellas e Residuos, José Corrêa Taborda de Bulhões.

Partidor do Juizo Municipal e Orphãos.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Advogados.

Dr. Francisco Misael de Torres Quintanilha.
Manoel Luiz Gomes.
Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.
José Henrique Martins de Oliveira.

Sollicitadores.

Henrique Martins de Oliveira.
Herminio Candido de Assis Lopes.

Officiaes de Justiça, de Orphãos e do Municipal.

Antonio José Ferreira de Mello.
José Antonio Coelho.
Carlos José Machado.
Antonio Manoel Pinto Madeira.

Juiz Ecclesiastico.

Vigario da Vara da Freguezia de Araruama.

Padre José Ferreira dos Santos.

Escrivão.

Antonio José Amorim.

Carcereiro.

André Avelino de Castro.

Conselho de Inspecção das Escolas.

Luiz Pereira de Souza, ✠ 3.
Joaquim Fernandes Lopes Ramos, ✠ 5.
José Henrique Martins de Oliveira.

Collectoria Geral e Provincial.

Collector — Joaquim Gomes Ferreira Leite.
Escrivão—Luiz Maximo Barbosa.

Correio.

Agente—João Antonio da Motta.
Ajudante—Domingos José da Motta.
Estafeta — Effectivamente são differentes.

Engenheiro.

Tenente-Coronel Manoel Estanisláo de Castro e Cruz.

Vigario encommendado.

Padre Antonio da Costa Rios Vescencio dos Santos.

Juizes de Paz.

Manoel Pinto Coelho.
José Henrique Martins de Oliveira.
Manoel Rodrigues Fernandes, ✠ 6.
Antonio Luiz de Carvalho.

Subdelegado do Chefe de Policia.

Manoel Rodrigues Fernandes, ✠ 6.

Substitutos.

1.° Vago.
2.° Antonio Luiz de Carvalho.
3.° José Antonio de Mattos.
4.° Vago.
5.° Joaquim de Almeida Monteiro.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Olimpio Vernek de Sá Vasconcellos.

Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Antonio Manoel Pinto Madeira.
Antonio José Ferreira de Mello.
Carlos José Machado.

Medico de partido da Camara e Vaccinador.

Dr. Albino da Silva Maia.

Boticario approvado.

Manoel Rodrigues Fernandes, ✠ 6.

Não approvados.

Herminio Candido Assis Lopes.
João Manoel da Matta.

Inspector das Escolas da Parochia.

Manoel Rodrigues Fernandes, ✠ 6.

Professora Publica.

D. Maria Josepha da Conceição Guimarães Baker.

Commissão das obras da Igreja Matriz nomeada pelo Governo Provincial.

José Henriques Martins de Oliveira.
Joaquim Fernandes Lopes Ramos, ✠ 5.
Manoel Alves Franco.
Antonio José Ribeiro.

Commissão da Estrada de Capivary para Cabo Frio para a factura do Aterrado ao Sampaio.

Joaquim Fernandes Lopes Ramos, ✠ 5.
José Henrique Martins de Oliveira.
Antonio Rodrigues do Couto.

Escola de primeiras Letras particular com licença do Exm. Governo Provincial.

Antonio José Ferreira Marques.

Fazendeiros com Fabrica de Assucar e Aguardente.

Antonio José Ribeiro.
Major Francisco Leite de Brito.
Francisco Mizael Quintanilha.
Major Joaquim Fernandes Lopes Ramos, ✠ 5.
Luiz Pereira de Souza, ✠ 3.
Octaviano Pereira Soares.

Fazendeiros e proprietarios de Café, Lavradores mais fortes e criadores, fabricantes de madeiras, &c.

Adiodato José Rodrigues.
Adiodato Luiz de Carvalho.
Adiodato de Macedo Gonçalves.
Angelo Martins de Souza Castro.
Antonio Alves da Silva.
Antonino Silveira de Azevedo.
Antonio Ferreira da Rocha.
Antonio Francisco Alves de Mello.
Antonio Francisco de Andrade.
Antonio Francisco Coelho.
Antonio Francisco da Silva.
Antonio Gomes de Souza.
Antonio Gonçalves de Carvalho.
Antonio Joaquim da Motta.

Antonio Joaquim Pedro Xavier.
Antonio José de Araujo.
Antonio Luiz de Carvalho.
Antonio Luiz da Cunha e Souza.
Antonio Cardoso de Siqueira.
Antonio Pinto Pereira.
Antonio Pinto da Silveira.
Antonio Rodrigues de Almeida.
Antonio Rodrigues Pimentel.
Antonio Teixeira da Silva.
Antonio Teixeira Rego.
Antonio Vaz Chaves.
Augusto Jacintho Mendes.
Balthasar Luiz Machado.
Bazilio Alves da Cruz.
Benevenuto Alves de Mello.
Bernardo José dos Santos.
D. Candida Rosa de Jesus.
Claudino Pereira dos Santos.
Camillo Luiz de Carvalho.
Candido Francisco dos Reis.
Celestino Mauricio Quintanilha.
Cesario Augusto de Mello.
Claudio José Coutinho de Siqueira.
Custodio da Costa Reis (capitão).
Custodio Ferreira Braga (tenente).
Desiderio Francisco de Azedias.
Domingos Ferreira da Silva.
Domingos Gonçalves de Araujo.
Domingos Gonçalves dos Santos.
Domingos José da Silva.
Egas Muniz da Silva (tenente).
Estanisláo José da Rosa.
Evaristo Pereira de Andrade.
Felicio José Antonio.
Felicio José Rodrigues.
Felicissimo Antonio de Castro.
Felicissimo José da Silveira.
Felicissimo de Marins Rangel.
Firmino Ribeiro Vieira.
Francisco Antonio da Silva.
Francisco Antunes de Araujo.
Francisco Cardeira de Assis (tenente ajudante).
Francisco José Jacome.
Francisco José Ferreira Nunes.
Francisco José Vieira.
Francisco José Marinho Machado.
Francisco de Marins Rangel.
Francisco de Paula Corrêa.
Francisco Pereira da Costa.
Francisco Rodrigues Fernandes.
Francisco Xavier Antunes.
Francisco José da Silva Branco.
D. Fortunata Mathildes Gomes de Araujo.
Fortunato José Baptista.
Fortunato José Pacheco.
Fortunato José de Santa Anna.
Gregorio José de Santa Anna.
D. Joanna Theresa de Macedo.
Jacintho Manoel de Carvalho.
Jeronymo da Silva de Carvalho.
João Alves da Silva Ramalho.
João Antonio da Motta.
João Baptista de Carvalho.
João Cardoso de Carvalho.
João Corrêa da Costa.
João Correa de Mello.
João Fernandes da Silva.
João José Ferreira Borges.
João de Oliveira Marques.
José Alves dos Santos.
José Antonio de Barros.
José Antonio de Mattos.
José Duarte e Silva.
José Feliciano Alves de Azevedo.
José Fernandes da Silva.
José Francisco de Carvalho.
José Laurindo de Mello.
José Joaquim Pedro Xavier.
José Joaquim da Motta.
José Joaquim da Silva.
José Pedro Xavier.
José Peixoto da Silva Pedrosa.
José Pereira de Andrade.
José Ribeiro da Silva Guimarães.
José Rodrigues da Costa.
José Rodrigues da Costa Moço.
José Rodrigues da Costa Velho.
José Rodrigues da Cunha.
José da Silva Guimarães.
João Vieira Fagundes.
Joaquim de Almeida Monteiro.
Joaquim Alves de Mello.
Joaquim Antonio de Marins Rangel.
Joaquim Fernandes Lopes Ramos, ✠ 5 (major).
Joaquim Francisco de Salles.
Joaquim José Fernandes.
Joaquim José Ferreira Borges.
Joaquim Manoel de Carvalho.
Joaquim Manoel Fernandes.
Joaquim Pereira Chrisostomo.
Joaquim Rodrigues Feio.
Justiniano Alves de Brito.
Justiniano Antonio Fernandes.
D. Justina Gonçalves dos Santos.
D. Ignacia Alves de Lima.
Ismael Rodrigues da Cunha.
Isaias José de Andrade.
Isaias José Xavier.
Leandro Antonio Coelho.

Leodegario J. de Torres Quintanilha.
Luiz Greg. Terra Brum Côrte-Real.
Luiz Gomes da Silva Leite (alferes).
Luiz José da Silva Barros.
Luiz Manoel Domingues Monteiro.
Luiz Patricio de Azevedo Coutinho.
Manoel Alves Franco.
Manoel Alves da Silva.
Manoel de Carvalho Sá Miranda.
Manoel Joaquim de Carvalho.
Manoel Joaquim Machado.
Manoel Joaquim da Silva.
Manoel Joaquim da Silva Chacará.
Manoel José Marques.
Manoel Luiz de Lemos.
Manoel Pereira do Valle.
Manoel Pinto Coelho.
Manoel Rodrigues Fernandes, ✠ 6.
D. Maria Joanna Pimentel.
D. Maria Joaquina do Sacramento.
D. Maria da Lapa Souza Mello.
D. Maria Victoria.
Matheus de Andrade Barbosa.
Miguel José da Costa Cordeiro.
Octaviano Soares Pereira.
D. Paula Maria da Silva.
Paulino Correa de Abreu.
Paulino José Pacheco.
Pedro José da Cunha.
Pedro José Pacheco.
Reginaldo Mauricio de Oliveira Vargas.
Saturnino Duarte Silveira.
Saturnino José de Marins.
Silvestre Nunes da Motta.
Silvestre Rodrigues de Figueiredo.
Thomaz José Homem.
Theodoro José Antunes.
D. Theresa Maria de Jesus.
Tenente Verissimo Rodrigues da Costa.
Vicente José da Motta.
Vicente Cardoso de Toledo.
Victorino João Manoel da Silva.
Victorino José dos Anjos.
Zefirino José de Andrade.
Zefirino Soares Ribeiro.
Zefirino Telles de Carvalho.
Zefirino Viegas Pacheco.

Casas de Seccos e Molhados.

Honorato de Sá Carvalho.
José Carvalho de Sá Pedrosa.
Antonio José de Araujo.
Cesario Augusto de Mello.
Francisco Xavier Espindola.
José Custodio de Campos.
Miguel João Ferraz de Magalhães.
Manoel Joaquim de Souza & C.ª
Brito & Guia.
João Joaquim Mendes.
José Antonio de Barros.
Antonio Cardoso da Silva.
João Antonio da Costa.
Antonio Pinto da Silveira.
Manoel Francisco Cardoso e Brito.
Antonio Pereira da Cunha.
Joaquim José de Moura & Comp.
Manoel Vieira Vaz.
Miguel Xavier Pinheiro.
Pedro Netto Ferreira.
Manoel José de Souza & C.ª
Joaquim Ferreira Lopes Ramos & C.ª
João Ribeiro de Magalhães.
Manoel Alves de Mello.
Manoel José Bastos, e sobrinho.
Sabino Antonio Monteiro do Amaral.
Manoel Riscado da Motta.
Ramiro José de Torres.
João Fernandes da Silva Cunha e Nogueira.
José Luiz de Souza & C.ª

Padarias.

João Pinto Coelho.
Vicente Grondona.

Ferrarias.

Bento José Flôres.
Jesuino José Leite.
Antonio Francisco da Silva Lopes.

Alfaiates.

João Pereira Sarmento.
João Alves.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO DE CORRENTEZAS.

Serve de Vigario Encommendado.

Padre Francisco Alves de Brito.

Sacristão.

Francisco Freire da Visitação.

Juizes de Paz.

1.º Joaquim Leandro e Silva.
2.º José Silveira de Azevedo.
3.º João Ignacio da Silva.
4.º Francisco Pereira de Abreu.

Subdelegado do Chefe de Policia.

Vago.

Substitutos.

1.º Vago.
2.º José Silveira de Azevedo (em exercicio).
3.º Feliciano Antonio Leal.
4.º José Antonio Ferreira Bastos.
5.º Vago.
6.º Ignacio Gomes de Campos.

Commissario do Censo.

José Silveira de Azevedo.

Commissario do Archivo Estatistico da Freguezia de Correntezas.

José Silveira de Azevedo.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

João Pereira Souza.

Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Francisco Gonçalves.
José Francisco dos Santos.
Luiz Gomes dos Santos.

Cirurgião.

Marcos Francisco Vieira.

Boticarios não approvados.

Amaro José Gomes da Silva.
Fortunato Rodrigues da Silva.

Commissão nomeada pelo Governo para o levantamento de atterrados e pontilhões.

Claudino Antonio Marques de Abreu.
Joaquim Leandro e Silva.

Administrador das ditas Obras.

José Silveira de Azevedo.

Proprietarios e Negociantes de Madeiras.

Claudino Antonio de Abreu.
Egidio Antonio Ferreira Bastos.
José Antonio Ferreira Bastos.
José de Freitas.
José Leandro e Souza, ✠ 3.
José Lino dos Reis.
José Pedro da Motta.
Narciso José Martins, ✠ 6.
Thomaz José Martins.
José Pedro Coelho.
Joaquim Leandro e Silva.
João Xavier Ferreira.
Francisco José Ribeiro Magalhães.
Francisco Regal & Irmão.
Manoel Joaquim de Almeida.
Joaquim José de Souza Motta.
Joaquim Alves de Brito.

Casas de seccos e molhados.

Francisco Ferreira Regal & Irmão.
João Xavier Ferreira.
Claudino Antonio Marques de Abreu.
Manoel Joaquim de Almeida.
Amaro José Gomes da Silva.
Isidoro Caetano Monteiro.
José Antonio Coelho.

Fazendeiros com Fabricas de Assucar e Aguardente.

Antonio Joaquim dos Santos.
D. Theodora Pinto da Silveira.
Francisco Pereira de Abreu.

Fazendeiros e proprietarios de café, lavradores mais opulentos, criadores e fabricantes de madeiras, etc.

Amaro José Gomes da Silva.
Adeodato Carlos Ferreira.
Agostinho José Gomes da Silva.
Angelo Custodio dos Reis.
Antonio Fernandes de Miranda.
Antonio Joaquim da Fonseca.
Antonio José Torres.
Tenente Antonio da Silva Pereira.
Antonio Rodrigues de Souza.
Alexandre José da Silva.
Bento Martins de Almeida.
Bento da Silva Lopes.
Bernardo José Freire.
Candido José Duarte.
Claudino José Coelho.
Domiciano Alves Brito.
Feliciano Antonio Leal.
Francisco Gomes de Siqueira.
Francisco João dos Santos.
Francisco José de Araujo.
Francisco José dos Reis.
Francisco José Ribeiro de Magalhães.
Francisco José Rodrigues Costa.
Joaquim Marianno de Castro Araujo.
Francisco Manoel dos Santos.
Francisco da Silva Costa.
Jacintho Vieira Martins.
João José de Oliveira.
João Ignacio da Silva.
João Rodrigues Feio.
Joaquim Alves de Brito.
Joaquim José Gomes da Silva.
Joaquim José Homem.
Joaquim José de Souza Motta.
Joaquim Leandro da Silva.
Joaquim José de Souza Motta, junior.
José Leandro e Souza.
José Antonio Barroso.
José Antonio Ferreira Bastos.
José da Costa Porto.
José Fernandes de Carvalho.
José Francisco Freire da Matta.
José de Freitas.
José Pedro Coelho.
José Pedro da Motta.
José Rodrigues de Carvalho.
José da Silva Cardoso.
José Silveira de Azevedo.
D. Josepha Maria da Assumpção.
Justino Joaquim Garcia.
Ignacio Gomes de Campos.
D. Isabel Netto Ferreira.
D. Luiza Maria das Neves.

D. Maria Magdalena de Azer.° Coutinho.
Manoel da Costa Moreira.
Manoel Domingues Ribeiro.
Manoel Gomes de Campos.
Manoel Joaquim Pinto Ozorio.
Manoel José de Aguiar.
Manoel José de Medeiros.
Manoel Ignacio de Faria Salgado.
Manoel Ignacio de Faria Salgado, junior.
Manoel Pedro do Nascimento.
Manoel Pereira da Cunha e Castro.
Manoel Rodrigues Gonçalves.
Manoel Rodrigues Vargas.
Marcellino Gomes de Campos.
D. Maria Laura de Souza Mello.
Marcellino José da Costa.
Marcellino Netto Ferreira.
D. Maria Gomes de Oliveira.
D. Maria Quiteria.
Marianno José da Silva.
Marianno Netto Ferreira.
Martinho da Costa Aguiar.
Narciso José Martins.
Onofre Madureira Campos.
Sergio José da Cunha.
D. Theodora Joaquina da Silveira.
Thomaz Rodrigues Pinto.
Vicente José da Costa.
Vicente José dos Reis.
Victorino Rodrigues Vargas.
Victorino da Costa Fróes.

N. B. A maior parte da madeira que exporta o Rio de S. João é serrada neste municipio, e quanto a mantimentos, são exportados para o Porto das Caixas, e tambem para a Barra do Rio S. João.

VI. — MANGARATIBA.

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Luiz Antunes Gonzaga Susano.
João Alvares Rubião.
Virgolino da Costa Guimarães.
Manoel José Fernandes Pinheiro.
João José dos Santos Breves.
José Luiz Caminada.
Francisco Luiz de Andrade Almada.
Secretario.—Gabriel Martins de Castro Araujo.
Fiscal.—Antonio Luiz Vieira.
Procurador.—Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.
Porteiro. — Martinho da Rosa Pereira.
Medico Vaccinador. — João Militão da Fonseca.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. José Ricardo de Sá Rego.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti Albuquerque.

Substitutos.

1.° Francisco Lourenço Castello Branco, ✠ 5.
2.° Domingos Joaquim de Araujo Ozorio, ✠ 6.
3.° Vago.
4.° Rogerio Antonio de Oliveira, ✠ 6.
5.° Manoel José Fernandes Pinheiro.
6.° Henrique José Teixeira.

Escrivão de Orphãos.

Francisco Hippolyto Alvares Rubião.

Carcereiro.

José Luiz de Carvalho.

Officiaes de Justiça.

Adriano Francisco de Paula Lopes.
João Bernardo de Oliveira.

Delegado de Policia.

Francisco Lourenço Castello Branco, ✠ 6.

Substitutos.

1.° Rogerio Antonio de Oliveira, ✠ 6.
2.° Domingos Joaquim de Araujo Ozorio, ✠ 5.
3.° Manoel José Fernandes Pinheiro.
4.° Francisco Moreira da Silva.
5.° Francisco Luiz de Andrade e Almada.
6.° Antonio Lourenço Torres.

Escrivão.

João Antonio Gomes.

Subdelegado de Policia.

Joaquim José de Faria Mattos.

Substitutos.

1.° Virgolino da Costa Guimarães.
2.° Henrique José Teixeira.
3.° Francisco Antonio da Costa Barreto.

4.° José Luiz Caminada.
5.° Vago.
6.° José Manoel de Souza.

Escrivão.

Francisco Hippolyto Alvares Rubião.

Tabellião e Escrivão das Hypothecas.

João Antonio Gomes.

Juizes de Paz.

João Alvares Rubião.
Henrique José Teixeira.
Francisco Antonio da Costa Barreto.
Antonio Lourenço Torres.

Escrivão.

Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

Advogado.

João Alvares Rubião.

Vigario Collado.

Conego Joaquim Martins Grugel do Amaral.

Sacristão.

Manoel Vieira.

Sacerdotes.

Conego Antonio Correa de Carvalho.
Padre Delfino José Bernandes.

Administrador da Mesa de Rendas e Collector.

Manoel João Pinheiro.

Escrivão.

José Candido Teixeira.

Agente do Correio.

Gabriel Martins de Castro Araujo.

Ajudante.

João Joaquim Gomes da Silva Telles.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José Luiz Vieira.
Dr. João Militão da Fonseca.

Boticarios.

José Ferreira Gutterres.
Antonio Luiz Vieira.
João de Souza Martins.

Professores Publicos.

Manoel Antonio da Costa Barreto.
Francisco Alvares de Barros Rubião.
D. Pulcheria Sabina de Carvalho.

Obras publicas.

Chefe do Districto.

Capitão Francisco Januario Passos.

Vice-Consulado Portuguez.

Francisco José de Magalhães.

Fazendeiros de Café.

Antonio Pereira dos Passos.
Conego Antonio Corrêa de Carvalho.
Antonio Corrêa Coelho.
Antonio Duarte de Oliveira.
Antonio da Silva Brandão.
Antonio Lourenço Moreira.
Domingos Caminada.
Domingos Joaquim de Araujo Ozorio.
Casimiro Monsores da Motta.
Francisco Lourenço Castello Branco.
Francisco José de Faria Mattos.
Francisco Dias Cardoso.
Gabriel Antonio Monte-Bello.
José Manoel de Souza.
Joaquim João Pinheiro.
Jacintho Alvares Teixeira.
João Antonio Pimenta.
João Gonçalves da Silva Netto.
João José Lopes.
Joaquim Alves da Silva Barros.
Joaquim Custodio Henriques.
Joaquim José da Silva Feijó.
José Coelho da Silva.
José Francisco Magalhães.
Joaquim José de Souza Breves, ✠ 2.
José de Macedo Carvalho.
Luiz Fernandes Monteiro.
Manoel Vieira de Aguiar.
Manoel Candido de Azambuja.
Manoel de Jesus e Mello.
Manoel Theodoro Henriques.
Rogerio Antonio de Oliveira.
Virgolino da Costa Guimarães.
Viuva Rubião & filhos.
Viuva Rosa & filhos.
Viuva D. Antonia de Alvarenga Lara.

Negociantes de café, fazendas e molhados.

Antonio Lourenço Torres.
Antonio Joaquim de Souza Breves.
Antunes Silva & C.ª
Almada & Irmão.
Antonio Lourenço Moreira, junior.
Antonio Carlos Vieira de Souza.
Antonio José Teixeira.
Arceliano Rodrigues dos Santos.
Antonio Borges de Nogueira.
Francisco Lourenço Castello Branco.
Francisco José de Faria Mattos.
Francisco Luiz Vianna.
Francisco Correa de Mello.
Francisco Moreira da Silva.
Francisco Alves de Mello.
Gabriel Antonio Monte-Bello.
Gaspar José de Oliveira Guimarães.
Henrique José Teixeira.
José Luiz Caminada.
José Joaquim de Mendonça.
João José dos Santos Breves & C.ª
João Gonçalves da Silva Netto.

João José de Siqueira, sobrinho.
João de Souza Almeida.
José Antonio da Silva Braga.
Ignacio Gonçalves da Silva Netto.
José Joaquim Bispo.
José Antonio de Carvalho.
José Alves de Mello.
Jacintho de Paula Loreti.
Joaquim José de Faria Mattos.
João Pereira de Souza Ermida.
João André Bonavia.
José Joaquim de Souza.
João Machado Brindeiro.
Manoel José Fernandes Pinheiro.
Manoel Dias Corrêa.
Manoel Eloy da Silva Passos.
Manoel Francisco da Silva.
Marcolino Alves Ramos.
Manoel Benedicto de Vasconcellos.
Mello & Irmão.
Magalhães & Custodio.
Manoel Martins.
Manoel José Nogueira.
Torquato José dos Santos.
Theodoro da Fonseca Guimarães.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE ITACURUSSA'.

Subdelegado.

Manoel Vieira de Aguiar.

Substitutos.

Manoel de Jesus e Mello.
Manoel Pimenta Sampaio.
Antonio Esmero de Oliveira.
Albino Raymundo dos Santos.
Luiz Antunes Gonzaga Susano.

Juizes de Paz.

Manoel Vieira de Aguiar.
Luiz Antunes Gonzaga Susano.
Antonio Esmerio de Oiveira.
Manoel Pimenta de Sampaio.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.

José Francisco Dias.

Agente do Correio.

Luiz Antunes Gonzaga Susano.

Ajudante do mesmo.

Francisco Marçal Coelho.

VII. — MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO.

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Francisco Marques de Sz.ª
Padre Bernardo Lira da Silva.
Major Amaro Emilio da Veiga.
Bernardo José Pereira de Figueiredo.
Antonio Luiz Ribeiro.
Francisco Luiz Pereira.
Joaquim da Silva Machado.
Secretario. — Miguel Joaquim Pereira Campos (interino).
Procurador. — João José Roschemant.
Fiscal.—José dos Santos Pinheiro.

Vigario Collado.

Jacob Joy.

Coadjutor.

João José Viviand.

Juiz de Direito.

João Lins Vieira Cansansão do Sinimbú, ✠ 2, ausente na provincia do Rio Grande do Sul, onde se acha exercendo as funcções de Presidente da dita provincia.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Ignacio Teixeira da Cunha Lousada Junior, servindo interinamente de Juiz de Direito.

Substituto impossado.

José Francisco de Oliveira, ✠ 6.

Delegado de Policia.

Luiz Francisco Torres.

Subdelegado.

José Antonio Marques Braga Junior.

Cura protestante.

Frederico Sauerbronn.

Juizes de Paz.

Luiz Francisco Torres.
João José Roschemant.
Justino Barbosa da Cruz.
Mendilino Francisco de Oliveira.

Tabelliães.

Antonio José de Souza Maia, 1.º tabellião e escrivão de Residuos.

João Caldeira de Alvarenga Barbosa, 2.º tabellião e escrivão de orphãos.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

José Rodrigues da Costa Bravo.

Collector das Rendas Geraes e Provinciaes.

Carlos Vieira da Costa.

Escrivão.

Antonio Nicoláo de Brito.

Agente do Correio.

Bernardo José Pereira de Figueiredo.

Delegado do Consul Francez.

Augusto Maulaz.

Professor de Piano e Canto.

Alfredo Parion Strong.

Professor Publico de Primeiras Letras.

Christovão Vieira de Freitas.

Medicos.

Dr. João Henrique Braune.
Dr. João Baset.

Boticarios.

Luiz Francisco Torres.
Bernardo José Pereira de Figueiredo.

Collegios Particulares.

João Henriques Freese. —Veja-se no corpo do Almanak artigo Collegio de Meninos, uma noticia circumstanciada.

COLLEGIO DE S. VICENTE DE PAULO, NO LUGAR DENOMINADO — CHATEAU — Director. Francisco Marques de Souza.
Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro.
D. Sophia Thielle.

Procuradores.

José Rodrigues da Costa Bravo.
Mendelino Francisco de Oliveira.
Domingos Baptista Bitancourt.
Manoel de Azeredo Coutinho Messeder, ✠ 3.

Plantação de amoreiras e criação de bichos de seda.

Alexandre Tranin.

Fazendeiros.

João Dutra da Silveira, cultiva café.
Antonio Soares de Alvarenga, café e tem engenho de pilões e terreiro de pedra.
Antonio Dutra da Costa, café.
Antonio Xavier Rabello, hoje seus herdeiros, café e tem engenho de pilões.
Boaventura Ferreira Maciel, ✠ 3.
Casimiro Kaiser, tem engenho de pilões e cultiva café.
Claudio Marchão, café e dito, dito.
Elias José Caetano, café.
Luiz Ferreira Leal, café e tem engenho de pilões e de canna.
Manoel Ferreira da Rocha, café.
Man. de Azeredo Coutinho Messeder, ✠ 3.
Rocha & Queiroz.
João Gomes Guerra de Aguiar, ✠ 3.
J. de Roux, café.
Jeronymo de Castro e Souza, café e tem engenho de pilões.
Carlos José Pinto de Queiroz, café.
José Narciso da Silva Vieira, café.
Adolfo Seguier, café.
José de Castro e Souza, café.
D. Maria Pascoa Cordeiro, café e tem engenho de pilões.
Manoel Rodrigues Ferreira.
José Monerat.
Marianna Froçard.
Herdeiros de Miguel Antunes de Moraes, café.
P. E. Poubel, café.
E. J. Vidallet, café e tem engenho de pilões.
Marcello Misrez, café.
João José Corrêa Dias.
Olivier, café.
Viuva Oberländer, café.
João Balmat, café.
José Verissimo da Silva.
D. Joaquina da Fonseca, café.
Antonio José de Souza, café.
Anacleto Elias de Oliveira, café.
Antonio Vieira de Souza, café.
Antonio Soares de Alvarenga, filho, café.
Constancio de Sá Ribeiro, café.
Constancio Bercot.
Antonio da Rosa Franco, café.
Antonio Francisco de Azevedo, café.
Antonio Tarden, café.
Antonio Correa Dias, café.
Boaxas Irmãos, café e engenho de pilões.
José Vieira de Souza, café.
Jeronymo Dutra.
José Maria Dutra.
Manoel Muniz do Couto, café.
Marianno José Carlos de Tolledo, café.
D. Maria Theresa da Silva, café.
Matheus José Alves da Silveira, café.
Pedro Jacu, café.
Pedro Cem, café.
Vicente Jacu, café.
D. Rita de Castro, café.
Viuva Lauble.
Francisco José Soares de Castro, café.
João José Malta, café.

Viuva de João de Azevedo Tavares, café.
Herdeiros Joaquim Antonio Torres.
Jaque Colly.
José Christino Knupp.
José Manhem.
Fernando Emrique.
Antonio Tardin.
Luiz Magnin.
Boechat Irmãos.
Jacob Heringer.
Pedro Berbert.
João Lauback.
Nicoláo Cesar.
Melchior Egger.
Thomaz Alves.
Constancio Bersot.
Celestino & Xavier Bersot.
Vicente Jacoud.
Pedro Jacoud.
João José Pachoud.

Negociantes.

José de Souza Velloso.
Gustavo Leuenroth.
João José Roschemant.
Manoel Antonio Neves.
Pedro Eduardo Salusse.
José Barreto Guimarães.
Henrique Victor Boucher.
Claudio Marchão.
Feliciano Ignacio de Souza.
Elias José Caetano.
José Narciso da Silva Vieira.
Manoel Fernandes Ennes.
Eugenio Fabre.
João Balmat.
João Augusto dos Santos.

Hospedarias na Serra.

Carlos Girard.
Guilherme Ellar.
José Clere.
Magdalena Schott.
Pedro Schott.

Ditas na Villa.

Guilherme Mario Salusse.
Gustavão Leuenroth.
Francisco Xavier Rodrigues de Lima.

Irmandade de S. João Baptista.

Provedor.

Antonio Clemente Pinto, ✠ 2, ✵ 4.

Thesoureiro.

José de Souza Velloso.

Secretario.

Christovão Vieira Freitas.

Procurador.

Manoel Fernandes Ennes.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DO PAQUEQUER.

Subdelegado.

José Joaquim de Santa Anna.

Vigario.

Pedro Garcia Monteiro de Freitas.

Juizes de Paz.

Joaquim da Silva Machado.
Capitão Manoel Silvestre da Silveira.
Antonio Muniz de Andrade.
Jeronymo de Souza Vieira.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Warol.

Negociantes.

José Warol.
Antonio Fernandes do Nascimento.
Manoel Ramos Pedrosa.
João Domingues da Silva.
Lourenço Antonio de Mattos.
João Ferreira de Moura.
Elias Monteiro da Fonseca.

Fazendeiros que tem terreiro de pedra e engenho de pilões.

Antonio Luiz Ribeiro & Irmão.
José Pedro Alves.
Chefe de Esquadra João Taylor.
José Francisco de Oliveira, ✵ 6, terreiro de pedra e engenho de serra.

Fazendeiros que tem engenho de pilões.

José Joaquim dos Santos.
José Warol.
Francisco José Soares.
Manoel Silvestre da Silveira.
José Antonio de Carvalho.
João Candido de Miranda.
José Luiz Pereira Grugel.
João José Pereira.
Dr. Didimo Agapito da Veiga, Moço Fidalgo.
D. Victoria.
Francisco Luiz Pereira.
D. Eugenia.

Engenho de pilões e de canna.

João Amancio de Souza Jordão, engenho de serra.

Fazendeiros que ainda não tem engenho.

Antonio Muniz de Andrade.
Antonio Ignacio Leingrub.

Antonio José Pereira.
A. J. Pereira Tatagiba.
A. J. da Silva.
Dimas Ferreira Pedrosa.
Ignacio Francisco d'Avila.
Jeronymo de Souza Vieira.
Joaquim Ferreira Pinto.
Joaquim da Silva Machado.
João Evangelista da Silveira.
João Machado dos Santos.
João de Souza Vieira.
Ignacio Rodrigues Lopes.
Ignacio Francisco Leal.
Joaquim Mariano da Costa.
Joaquim Carlos Alves.
José Joaquim da Rocha.
José Garcia de Mattos.
José Joaquim de Santa Anna.
Manoel da Rosa Pereira.
Manoel Pio Machado.
Manoel Soares de Souza.
Padre Paulo Manoel Dias Codeço e Freitas.
Manoel de Souza Jordão.
Romualdo da Silva Machado.
Silvestre José de Carvalho.
Viuva e Herdeiros de Antonio José Pereira Torres.
Francisco Pereira Torres.

VII. — MUNICIPIO DE ITAGUAHY.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO XAVIER (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Antonio Rodrigues de Azevedo, ✠ 5.
Manoel José Cardoso, ✠ 6.
Antonio José de Oliveira Sampaio, ✠ 5.
Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ✠ 6.
Antonio Vicente Danenberg, ✠ 3, ✠ 6.
Francisco Xavier Teixeira.
Quirino Lourenço Castel-Branco.

Supplentes Juramentados.

Luiz José Lopes.
Bento José Machado Braga.

Secretario.

Augusto Rodrigues da Silva.

Procurador.

Ponciano Luiz de Araujo.

Fiscal.

Bernardo Lourenço Pinheiro.

Guardas Fiscaes.

Anacleto Elias Lopes Junior.
José Francisco da Silva.

Porteiro.

Manoel da Silva Rosa.

Ajudante.

João Manoel Pereira da Fonseca.

Aferidor.

João Baptista dos Santos Moreira Guimarães.

Vaccinador.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ✠ 6.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. José Antonio de Magalhães Castro.

Promotor.

Dr. José Maria Vieira da Rocha.

Escrivão do Jury, execuções civeis e crimes.

Miguel José Coelho da Silva.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Luiz Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

Substitutos do Juiz Municipal.

Antonio José de Oliveira Sampaio, ✠ 5.
Francisco José Cardoso, ✠ 2.
Caetano José da Silva Santiago.
Manoel Rodrigues de Oliveira.
Quirino Lourenço Castello Branco.
Luiz Barbosa de Sá Freire.

Escrivães de Orphãos.

Miguel José Coelho da Silva.
Felicio Viriato Brandão.

Escrevente Juramentado.

Theodoro Xavier da Assumpção Cesar.

Carcereiro.

Theodoro Ponciano da Costa.

Officiaes de Justiça.

João José da Silva Torres.
João José Nunes.
Manoel Francisco de Barros Socó.

Delegado de Policia.

Dr. Luiz Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

Substitutos.

Antonio José de Oliveira Sampaio, ✠ 5.
Francisco José Cardoso, ✠ 2.
Caetano José da Silva Santiago.
Manoel Rodrigues de Oliveira.
Querino Lourenço Castello-Branco.
Luiz Barbosa de Sá Freire.

Escrivão.

Miguel José Coelho da Silva.

Subdelegado de Policia.

Manoel José Cardoso, ✠ 6.

Substitutos.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ✠ 6.
Manoel Rodrigues de Oliveira.
Manoel Marques dos Santos.
Miguel Joaquim de Castro.

Escrivão.

Francisco Candido de Araujo Cantalice.

Tabelliães.

Miguel José Coelho da Silva.
Felicio Veriato Brandão.

Contador e Distribuidor.

Vago.

Partidor.

Ponciano Luiz de Araujo.

Juizes de Paz.

Antonio Rodrigues de Azevedo, ✠ 5.
Manoel José Cardoso, ✠ 6.
Manoel Rodrigues de Oliveira.
Francisco Xavier Teixeira.

Escrivão.

Francisco Candido de Araujo Cantalice.

Advogados.

Bacharel José Francisco Cardoso.
Bacharel Antonio Maximo do Couto.

Solicitadores do Foro.

João José Moreira.
Ponciano Luiz de Araujo.
Antonio Rulo de Paula Araujo.
Joaquim Custodio de Araujo.

Thesoureiro de Orphãos.

Antonio Rodrigues de Azevedo, ✠ 5.

Depositario Geral.

Antonio João da Silveira, ✠ 3.

Vigario Collado.

Padre Diniz Affonso de Mendonça e Silva.

Coadjutor.

Antonio Nogueira da Cruz.

Sacristão.

José Ferreira Frade.

Sacerdote.

Padre Francisco Manoel Pinheiro.

Fabriqueiro.

Feliciano Porfirio Bastos.

Syndico da Terra Santa.

Joaquim José da Silva Santos.

Administrador da mesa de rendas e Collector.

Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmento, fidalgo cavalleiro.

Escrivão da Collectoria.

João Bezerra Cavalcanti.

Correio.

Agente.

Miguel Joaquim de Castro.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ✠ 6.
Manoel Rodrigues de Oliveira.
José Maria de Souza Loureiro.

Delegado da Junta Central de Hygiene Publica.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ✠ 6.

Boticarios.

Antonio Paulino Nogueira.
Manoel Pereira da Fonseca.

Professores Publicos.

João Antonio Cruvello d'Avila.
D. Maria Josepha da Silva Torres.

Obras Publicas.

Chefe do Districto.

Major Antonio dos Santos Cruz.

Thesoureiro da Estrada geral de Itaguahy.

Manoel José Cardoso.

Administrador.

Francisco Antonio da Silveira.

Estrada do Presidente.

Thesoureiro.—Manoel José Cardoso.
Administrador.—Joaquim José de Almeida Souza.

Commissario Municipal da Estatistica publica da provincia do Rio de Janeiro.

Manoel José Cardoso, ✠ 6.

Commissarios Parochiaes.

Da Freguezia da Villa.—Antonio João da Silveira.
Do Bananal.—Luiz José Lopes.
De S. Pedro e S. Paulo.—Antonio Marques Lavra.

Inspectores de Quarteirão.

1.° Quarteirão. João Baptista dos Santos Moreira Guimarães.
2.° Vago.
3.° Manoel Liborio de Sz.ª Mariz Sarmt.º fidalgo cavalleiro.
4.° Joaquim da Cunha Barros.
5.° João Bazilio Teixeira Pires.
6.° Antonio Pinto Tavares.
7.° João de Pinho Carvalho.
8.° Francisco Santiago Dantas.
9.° Manoel Ignacio Xavier Mendes.
10.° Domingos Alves de Freitas.
11.° Lucio José Vieira.
12.° Adrião Gomes Guerra.
13.° Francisco Xavier Teixeira.
14.° Luiz Antonio Pereira.
15.° Manoel Lopes de Gusmão.
16.° Francisco da Costa Carneiro Leão.
17.° Domingos Luiz dos Reis.
18.° Manoel Ferreira de Araujo.

Propriedades na Villa.

Fazenda denominada *Itaguahy*, proprietarios herdeiros de Antonio José Tavares.
Canal de *Pedro de Alcantara*, proprietario Francisco José Cardoso, ✠ 2.

Trapiches.

Do *Canal de Pedro de Alcantara*, administradores Francisco José Cardoso, & filho.
Do *Barroso*, Arrendatario Francisco José Cardoso & Filho.
Da *Corôa Grande*, administrador, Vago.

Companhia Navegação Itaguahyense para o porto do Rio de Janeiro.

Vapores.—*Brasilia*, *America*—força de 25 cavallos, administrador Manoel José Cardoso. As sahidas do porto de Itaguahy estão sempre dependentes da maior ou menor affluencia do carregamento.

Fazendeiros de Café.

Freguezia da Villa.

Ayres Hygino Monteiro de Baena.
Antonio José de Mesquita.
Antonio Alves de Oliveira.
Antonio de Oliveira Ribeiro Maia.
Antonio Marcellino de Carvalho.
Antonio José Ferreira.
Antonio Joaquim da Rocha.
Antonio Dias Pavão, junior.
Antonio Pinto Tavares.
Antonio Teixeira de Andrade.
Antonio Joaquim Martins.
Antonio de Oliveira Figueiredo.
Antonio José de Oliveira Sampaio, ✵ 5.
Barão de Itaguahy, ✠ 2.
Adrião Gomes Guerra.
Antonio Fernandes da Costa.
Bento José Marques.
Bernardo Lourenço Pinheiro.
Bartholomeu da Costa Lima.
Caetano José da Silva Santiago.
Domingos Carneiro de Andrade.
Domingos Diniz de Andrade.
Domingos Alves de Freitas.
Francisco Bazilio Junior.
Francisco de Oliveira Coutinho.
Francisco Alves da Silva.
Francisco Xavier Teixeira.
Francisco de Paula Pereira Formiga.
Francisco Antonio Godinho.
Francisco Antonio Rodrigues Santiago.
Francisco José de Oliveira Pacheco.
Francisco Dias dos Anjos.
Francisco Santiago Dantas.
Feliberto José Correa.
Silvestre Ferreira Coelho.
João Nunes de Araujo.
João José Borges.
João Baptista Barroso.
João Nepomuceno Pereira da Cunha.
João Luiz da Matta Barroso.
João José Figueira.
João Bazilio Teixeira Pires.
José Bazilio Teixeira Pires.
José Faustino de Santa Rita.
José Joaquim de Lacerda Novaes.
José Antonio Pereira.
João Martins.
João Vieira de Magalhães.
José Luiz da Silva Cardoso.
José Nunes de Brito.
João Peixoto da Costa Braga.
Viuva Monteiro.
José Monteiro Bitancourt, junior.
José Joaquim de Sá Freire.
José Tiburcio de Sá Freire, ✠ 3.
Joaquim Duarte.
Joaquim Antonio de Oliveira.
José Francisco da Cruz.
Joaquim Manoel dos Anjos.
Lucio José Vieira.
Luiz Antonio Ribeiro.

Luiz Antonio Mariz.
Luiz Antonio Pereira.
Manoel Simão Gonçalves.
Luiz Barbosa de Sá Freire.
Laurianno Antonio Lopes Coelho.
Manoel Antonio Lopes de Figueiredo.
Manoel Pereira da Fonseca.
Raymundo Pires Teixeira.
Victorino Dias Torres.
Valerio José da Motta.
Paulino José da Silva Santiago.

Negociantes da Freguezia da Villa.

Manoel José da Silva.
Francisco José Cardoso & Filho.
Manoel Martins de Abreu.
Bento José Machado Braga.
Domingos José Cardoso Guimarães.
Agostinho José Carneiro Guimarães.
Custodio José Fernandes.
Francisco José Vieira de Lima.
Thomaz Joaquim da Silva.
Antonio José Moreira.
José Joaquim da Cruz Coimbra.
Feliciano Porfirio Bastos.
José Francisco Guimarães.
Claudino Luiz do Nascimento.
Pedro José Teixeira.
Fernandes & Neves.
José Maria da Costa Guimarães.
João Vieira Maciel & C.ª
João Danby.
Antonio da Rosa Ramos & C.ª
João Monteiro Bitancourt.
João Pereira da Fonseca.
Bernardo Joaquim da Silva.
José Joaquim Borges da Cunha.

Ourives.

Antonio Theodoro do Nascimento.

Armador.

Gala e funebre.—Franc. Pinto Bandeira.

Hospedarias.

João Gomes de Carvalho Santarem.
Ignacio Theodoro do Nascimento.
Francisco José d'Assumpção.

Padeiros.

Miguel Joaquim de Castro.
Antonio José de Moura.

Ferreiros.

José Barbosa da Silva.
João da Silva Lima.

Veterinarios.

Ignacio Theodoro do Nascimento.
Lino José de Camargo.

Assougues.

José Thomaz Garcia.
Salvador Ferreira Machado.

Carros de aluguel.

Antonio de Macedo Portella.
Monica Maria Dias Moreira.
Zefirino Ferreira da Assumpção.

Cultura de canna.

Barão de Itaguahy, ✠ 2.
Antonio de Oliveira Ribeiro Maia.
Roberto Coats.
Viuva Monteiro.
Caetano José da Silva Santiago, ✠ 6.

Barbeiro, sangrador e Dentista.

José da Veiga Pinto.

Sapateiros.

Fernando José de Carvalho.
Joaquim Valerio Barreto.

Charuteiro.

José Dutra da Silveira.

Seleiro.

Pedro Amiel.

Mascates.

João Evangelista Leite de Araujo.
Carlos Zambra.
Domingos Lopes da Silveira.
Luiz Domingues Podestá.
Benedicto José Monteiro.
Bento Augusto Gomes Monteiro.
Gaspar Augusto Kali.
João Duffles.
José Antonio Lopes Lima.

Vendedores de bilhetes de loteria.

João Gomes de Carvalho Santarem.
João Francisco de Souza Vieira.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DO BANANAL.

Subdelegado.

Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

Substitutos.

1.° Manoel Francisco de Oliveira.
2.° Luiz Manoel da Silva.

Escrivão.

Manoel Alves Torres.

Juizes de Paz.

Capitão Luiz José Lopes.
Tenente Julião Rangel de Azeredo Coutinho.

FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO.

Subdelegado.

Dionisio José de Santiago, ✠ 6.

Substitutos.

José Antonio Airosa, ✠ 3, ✠ 5.
Antonio Joaquim Quaresma da Silva.
Antonio Marques Lavra.

Escrivão.

Filippe Nery Leite.

Juizes de Paz.

José Antonio Airosa, ✠ 3, ✠ 5.
Dionisio José de Santiago.
Jacintho Mascarenhas Furtado de Mendonça.
Antonio Carneiro da Silva Moreira.

Escrivão.

Filippe Nery Leite.

Vigario encommendado.

Joaquim Conrado de Oliveira.

Professor Publico.

Pedro Mariz de Souza Sarmento.

Medico.

Dr. Fiel Antonio de Moura.

Boticario.

José Marcellino Barbosa.

Negociantes.

José Antonio Gomes.
Antonio Marcial.
José Dias Moreira.
Braga & Irmão.
João Ribeiro da Fonseca.
Antonio José da Silva.
José Antonio Nunes.

Engenhos de assucar.

D. Joaquina Marcondes de Sá.
Capitão Antonio Carneiro da Silva Moreira.

Fazendeiros de Café.

Conselheiro Antonio Pereira Barreto Barreto Pedroso.
Antonio Luiz Cardoso.
Antonio Ferreira dos Santos Ribeiro.
Antonio Carneiro da Silva Moreira.
Antonio Joaquim Quaresma da Silva.
Antonio Marques Lavra.
Bento da Cunha Vasconcellos.
Dionysio José de Santiago, ✠ 6.
Elzeario Rodrigues da Silva.
Fernando Mascarenhas Furtado de Mendonça.
Francisco Antonio de Mendonça.
Garcia Rodrigues Paes Leme.
João José Borges.
Joaquim da Costa Nunes.
João Ribeiro da Fonseca.
José Antonio Airosa, ✠ 3, ✠ 5.
João da Silveira Mattos.
José Custodio Gonçalves Maia.
Jacintho Mascarenhas Furtado de Mendonça.
João Rodrigues da Silva.
José Antonio Nunes.
Lino Manoel da Costa.
Luiz Rodrigues Horta.
Mathias Martim Moreira.
Manoel Francisco Rodrigues.
Marianno Francisco de Souza.
Pedro Cypriano Pereira Belem.
Thomaz Rodrigues Fortes.
Venancio José de Mello.
Victorino Dias Moreira.

IX. — MUNICIPIO DE MAGÉ.

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Major Carlos de Souza Brandão, ✠ 2.
Tenente-Coronel, Francisco José dos Reis, ✠ 3, ✠ 5.
Thomaz Antonio da Silva.
Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, ✠ 3.
Coronel Polycarpo José Alves de Azevedo, ✠ 3, ✠ 5.
Joaquim José de Barros Pereira do Lago.
Luiz Antonio de Siqueira.

Secretario.

Luiz Antonio da Costa.

Procurador.

Clemente Velho Velladas de Sarre.

Cirurgião.

Dr. Manoel José da Costa Pires.

Fiscaes.

Mariano Firmino Machado.
José Antonio da Silva Pereira.
Hermenegildo Alves da Silva.
Manoel José Gomes do Couto.

Commissario Vaccinador.

Domingos João da Soledade Valente.

Casa de Caridade.

Director.

Mariano Firmino Machado.

Medico.

Dr. Manoel José da Costa Pires.

Enfermeiros.

Pedro Antonio de Mendonça.
Lourenço José Pereira.

Enfermeira.

Joana Maria Barbosa.

Juiz Municipal e Orphãos de Magé e Estrella.

Dr. José da Costa Lima e Castro.

Substitutos.

1.° Vago.
2.° Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, ✠ 3.
3.° Tenente-Coronel Francisco José dos Reis, ✠ 3, ✠ 5.
4.° Thomaz Antonio da Silva.
5.° Capitão José Antonio Alves da Fonseca.
6.° Joaquim de Oliveira Garcia.

Delegado.

Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, ✠ 3.

Substitutos.

1.° e 2.° Vagos.
3.° Capitão José Antonio Alves da Fonseca.
4.° Manoel Vaz Diniz, ✠ 3.

Subdelegado.

Dr. Manoel José da Costa Pires.

Substitutos.

1.° Egydio Pinto da Silva Mello.
2.° Padre Francisco do Coração de Jesus Trancoso.
3.° Tenente Francisco Manoel Pereira da Silveira.
4.° Capitão Landino Garcia do Amaral.
5.° Joaquim José de Barros Pereira do Lago.
6.° Alferes Sabino Antonio de Carvalho.

Escrivão.

José de Jesus Silva.

Juizes de Paz.

1.° Dr. Manoel José da Costa Pires.
2.° Padre Francisco do Coração de Jesus Trancoso.
3.° Manoel Vaz Diniz, ✠ 3.
4.° Capitão Antonio Augusto de Oliveira Castro.

Escrivão.

José de Jesus Silva.

Tabelliães e Escrivães.

Mathias Henrique de Barros e Araujo, 1.° Tabellião, do judicial e notas.
Capitão Joaquim Messeri, 2.° Tabellião do judicial e notas e Escrivão de Orphãos e ausentes.
José Manoel da Silva Abreu, Escrivão dos Residuos e interino do Jury.

Contador e Distribuidor do Juizo.

Egidio Pinto da Silva Mello.

Partidores do Juizo.

1.° João Ferreira da Silva Medello.
2.° Prudente José da Silva.

Officiaes de Justiça.

José Antonio da Silva Quintanilha.
José Bento de Magalhães.

Porteiro.

Lino José de Mello.

Carcereiro.

Antonio José de Vasconcellos.

Collectoria das Rendas Nacionaes.

Collector.

Manoel Joaquim Saldanha.

Ajudante.

Egidio Candido da Silva.

Escrivão.

Luiz Francisco Corrêa Vianna.

Ajudante.

Perfeito Prudente da Trindade.

Administração do Correio.

Administrador.

Manoel Joaquim Saldanha.

Ajudante.

Egidio Candido da Silva.

Parocho.

Francisco José Alves da Costa.

Coadjutor.

Francisco do Coração de Jesus Trancoso.

Sacristão.

José dos Reis Custodio.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Manoel José da Costa Pires.
Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.
Cirurgião Domingos João da Soledade Valente.
Cirurgião Prudente José da Silva.

Boticarios.

Manoel Vaz Diniz, ✠ 3.
Felicissimo Santiago de Gouvêa.

Advogados e Procuradores.

Luiz Joaquim da Costa.
Luiz dos Santos Paiva.
Egidio Candido da Silva.
José Corrêa de Albuquerque.
[illegible]mente Velho Valladas de Sarre, procurador.
[illegible]ão Nunes Pereira, idem.

Negociantes e Proprietarios.

Fernando de Castro Abreu Magalhães & C.ª
Duarte & Oliveira.
Manoel Pinto de Carvalho & C.ª
Carlos Vieira Rebello.
Mourão Bastos e Costa.
Francisco José dos Reis & C.ª
Luiz Moritz Sohn.
Luiz Antonio de Siqueira.
Sabino Antonio de Carvalho.
Antonio Domingues Seixas.
Joaquim Pinto da Silva & C.ª
José Gomes da Costa.
Silveira & Neves.
Cardoso, Serino & Oliveira.
Albino Pinto de Carvalho.
José Martins de Souza.
José Maria Pereira da Costa.
Miguel de Moraes Jordão & C.ª

Padarias.

Antonio Pereira da Silva.
Albino Pinto de Carvalho.

Sapateiros.

André Corrêa de Albuquerque.
Antonio José de Souza.
José de Noronha.

Corrieiro.

Francisco Candido Jordão.
Joaquim Soares de Menezes.

Fabricas de Velas.

Francisco José de Souza e Almeida.
Luiz Machado Coelho.

Charuteiro

Luiz Machado Coelho & C.ª

Ferreiros.

João Alves.
Antonio José.

Funileiro.

Mariano Firmino Machado.

Ourives.

Manoel José de Souza.
Joaquim Pereira da Silva.

Tanoeiro.

José Francisco da Silveira.

Mestres Carpinteiros.

Manoel Joaquim Freire de Santa Anna.
José Antonio da Silva Barreiros.

Mestre Pedreiro.

Primo Dias.

Alfaiates.

Luiz Nunes da Silva.
João Maria.
Venancio José Lisboa.

Carros de Aluguel, e Animaes.

Bernardino de Souza Maia.

Fazendeiros.

Convento do Carmo.
Viscondessa da Praia Grande.
D. Maria Joaquina da Conceição.
Tenente-Coronel Francisco José dos Reis, ✠ 3, ✵ 4.
Padre Severiano Thomé Gomes da Silveira.
Capitão Ignacio de Abreu Rangel.
João Ramos do Amaral.
Manoel Vaz Diniz.
Francisco Antonio Diniz.
Francisco Manoel Pereira da Silveira.
Sabino Antonio de Carvalho.
H. Husson.
Dr. José Francisco Frougeth, ✵ 6, cultiva e fabrica em ponto grande em sua fazenda de Paquequer o chá denominado *Paquequer*, cultiva tambem quasi todas as fructas da Europa. A sua fazenda do *Engano* é de mantimentos e de criação.
José Antonio Rebello.
Antonio José Rebello.
Francisco Gomes da Costa.
Major Ricardo Soares de Almeida.
Hermenegildo de Moraes Cunha.
Manoel José Rebello.
Capitão Landino Garcia do Amaral.
Thomaz Antonio da Silva.
D. Emmerenciana Muniz Soares de Almeida.
João Antonio da Silva.
Antonio da Silva Pimentel.

Fabrica de Tecidos de Algodão.

Administrador.

Luiz Moram.

Esta fabrica está no districto da Villa, no lugar denominado S. Aleixo; é de cardar, fiar, torcer e tecer algodão, tocada por agua, e da qual fez um excellente elogio o Ex.mo Sr. senador Antonio Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. Fabríca pannos grossos superiores aos de Minas, para roupas de escravos e saccaria: vendem algodão torcido para pavios de velas, barbante de algodão, cordão para redes, algodão cardado em pastas finas para as modistas, &c., &c. Esta fabrica admitte com preferencia os filhos do paiz; produz diariamente acima de mil varas de panno, e poderá elevar seus productos a 2,500 ou 3 mil. O deposito destes algodões é no Rio de Janeiro, em casa de N. Sands & C.a unicos agentes, r. d'Alfandega, 20.

FREGUEZIA DE S. NICOLÁO DE SURUHY.

Vigario.

Padre José Rodrigues Portella.

Coadjutor.

Vago.

Sacristão.

Fidelis José Bravo.

Juizes de Paz.

João de Proença Quintanilha.
Vicente Estacio da Silva.
Luiz José Pereira.
Luiz José de Oliveira.

Subdelegado.

Vicente Estacio da Silva.

Substitutos.

1.° Julião José Alves.
2.° Luiz José Pereira.
3.° Joaquim Dias Moreira.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Antonio Teixeira Penna.

Professor.

Serve o Vigario.

Olaria.

Claudino José Fragoso.

Fazendeiros.

Conselheiro Joaquim Francisco Vianna, ✠ 2.
João Esteves de Almeida.
D. Maria Alexandrina da Silva Ferreira.
Francisco José do Amaral.
Herdeiros de Manoel Cardoso Franco: Joaquim José da Fonseca e João Cardoso Viçosa Franco.
D. Sebastiana Joaquina da Silva Ferreira.
Luiz José de Oliveira.
Joaquim Dias Moreira.
D. Anna Florinda de Siqueira.
Julião José Alves.

Joaquim José Vaz.
D. Joaquina Maria de Barros.
Marcellino José de Oliveira.
D. Balbina de Amorim.
Maciel José de Barros.
Joaquim José da Silva.
Joaquim das Neves Pinheiro.
José Cardoso de Siqueira.
Francisco Gomes da Cunha.

Pharmaceuticos.

José Mariano de Proença.
Luiz José Pereira.

Negociantes.

Vicente Estacio da Silva.
João Barenco.
João Luiz Alves.

Proprietarios.

D. Maria Alexandrina da Silva Ferreira.
João Esteves de Almeida.
D. Sebastiana Joaquina da Silva Ferreira.
D. Joaquina Maria de Barros.

FREGUEZIA DE N. SENHORA D'AJUDA DE GUAPEMERIM.

Vigario.

Padre Joaquim Santa Catharina Sena Flôres.

Sacristão.

Alberto Gago.

Subdelegado.

Mariano Maciel Gago Quintanilha.

Substitutos.

1.° Antonio Alves Corrêa.
2.° Antonio Barbosa Pinto.
3.° Manoel Maciel Gago Quintanilha.
4.°, 5.° e 6.° Vagos.

Juizes de Paz.

Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.
Mariano José Maciel.
Mariano José do Valle.
Antonio Alves Corrêa.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Rogerio José de Serpa.

Inspector Parochial.

Coronel Polycarpo José Alves de Azevedo, ✠ 3, ✵ 5.

Professor.

Albino Alves de Azevedo.

Fazendeiros.

Coronel Polycarpo José Alves de Azevedo, ✠ 3, ✵ 5.
Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo, ✠ 3, ✵ 5.
Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, ✠ 3.
Herdeiros de D. Anna Angelica Soares de Almeida.
Luciano José Rodrigues.
Manoel Alves Corrêa.
Feliciano José de Oliveira.
Joaquim José Ferreira.
Jeronymo Manoel Gago.
Joaquim Justiniano Alves.
José Gomes Pereira.
José Joaquim do Amaral e Souza, r. de Matacavallos, 18, côrte.
José de Souza Guimarães, fazenda da Conceição, distincta por sua grande producção de fructas e legumes escolhidos.
D. Joaquina Luiza do Amaral & Filhos.
Manoel José Gomes de Pinho.
José Antonio Alves da Fonseca.
Joaquim Pereira da Costa.

Negociantes.

Henrique José Dias & C.ª, com hospedaria na Barreira.
Caetano Gregorio Mendes, idem no Bananal.
Galdino de Carvalho Guerra, idem, na Lage.

FREGUEZIA DA APPARECIDA.

Vigario da Vara.

Padre João Luiz da Trindade Abreu.

Parocho.

Padre João Luiz da Trindade Abreu.

Subdelegado.

[illegible]sto de Souza Brandão.

Juizes de Paz.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
Dr. Francisco de Souza Brandão.
Francisco Joaquim de Lima.
Augusto de Souza Brandão.

Escrivão do Juiz de Paz e da Subdelegacia.

José Antonio Pereira Campos.

Medicos.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
Dr. Francisco de Souza Brandão, ✠ 3.
Dr. Eduardo Antonio Monteiro de Barros.
Dr. Bruno Bernardes de Souza e Castro.

Fazendeiros.

D. Alda Romana de Oliveira Monteiro de Barros.
Visconde do Paraná, ✠ 1, ✠ 3.
Major Carlos de Souza Brandão, ✠ 2.
Herdeiros do Padre Manoel Dias Codésso.
Francisco Marcondes Machado.
Antonio Ignacio Leingrub.
Dr. Francisco de Souza Brandão.
João de Souza Furtado de Mendonça.
José de Souza Brandão & Irmão.
Joaquim Luiz de Souza Breves.
Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
Dr. José Pedro Carlos da Fonseca.
Manoel Francisco de Oliveira.
Fulgencio Gomes de Araujo.
José da Silva Pinheiro.
Adriano Antonio Nunes.
Francisco Joaquim de Lima.
Florentino Martins Ramos.
Manoel Antonio Airosa, ✠ 2.
José Paulo de Oliveira.
Luiz de Souza Brandão.
D. Maria Pimenta de Almeida Breves.
Luiz Martins Ramos.
Diogo Francisco Peretti.

Negociantes.

João Baptista Van de Corput.
Domingos José Machado.
José da Silva Pinheiro.
Miguel Antonio Pereira Caldas.

É sem duvida alguma a Freguezia de N. S. da Apparecida, uma das mais importantes da provincia do Rio de Janeiro, quer pela sua posição geographica, quer pelo seu rico solo, quer pelos grandes estabelecimentos que tem de cultura de cafés, nos quaes occupa para mais de quatro mil braços. Os Fazendeiros deste importante lugar acabão de se cotisar entre si, e estabelecêrão um correio diario da Côrte, e vice-versa, o qual teve andamento no dia 2 de Dezembro de 1853; de maneira que recebem suas correspondencias todos os dias em suas fazendas. Pertencem a esta Freguezia os portos da Sapucaia, que divide com a Provincia da Minas, e neste lugar no rio Parahyba está-se construindo uma ponte de arame a qual deve por estes dous mezes estar prompta. Mais abaixo tres legoas ha o Porto Novo do Cunha com barca de corrente, que tambem está dentro dos limites da Freguezia, e a ambos estes portos deve vir ter a estrada de ferro de Mauá que já tem privilegio até estes dous pontos. O centro da Freguezia tem uma boa matriz feita á custa dos moradores, e dahi a Magé são dezeseis leguas, e a Petropolis quatorze, e aos portos donde deve passar a estrada de ferro pouco mais de duas leguas para qualquer delles.

Canal de Magé.

O canal de Magé é uma obra de extraordinaria utilidade para o commercio e salubridade desta villa; elle está ultimado e já dá franca navegação para faluas, barcos e lanchas que entrão e sahem com um pouco de maré, carregadas de sal ou com diversos generos, inclusive cargas de 500 saccas com café: se se conseguir do governo uma pequena escavação nos baixos com fundo de lama e sem corôas, será o primeiro canal dos que até agora existem no Imperio: elle é alimentado exclusivamente por agua de mar, e nas maiores vasantes conserva 6 1/2 palmos d'agua, sendo a sua largura de 74 palmos: termina a sua bacia na villa em distancia do rio de 40 palmos, o que é de grande utilidade, e para o futuro será ainda de mais consideração, porque o dito rio é o melhor e mais abundante d'agua que fica da beira para dentro na grande bahia do Rio de Janeiro; a bondade das aguas consiste em serem livres, muito limpas com algum tanto de ferro, e em se conservar sem corromper-se por annos, melhorando sempre de qualidade.

Este canal não é sómente util aos moradores, da villa, mas tambem aos lavradores de serra abaixo e Mineiros, porque, além da maior commodidade para os embarques, lhes dá a vantagem que desgraçadamente não tinhão na Piedade, a de excellente aguada e pasto para os animaes.

Porto da Piedade.

Está situado a beira-mar na extremidade da estrada da Serra dos Orgãos; dista da Villa de Magé pouco mais de meia legua ; é o melhor dos portos da bahia do Rio de Janeiro pela facilidade do embarque; tem um grande estabelecimento commercial, que gyra com a firma de Luiz Moritz Sohn, com uma bonita loja de fazendas bem sortida, ferragens e objectos de armarinho; armazem de molhados e louça; armazens para café e cargas para o interior; um grande deposito de sal; ranchos para as tropas, bons pastos e aguada sufficiente para as mesmas; uma hospedaria com todos os commodos, animaes de aluguel, e cocheira para 20 , ou 30 animaes. Tem uma excellente barca de vapor de ferro de força nominal de 50 cavallos, que conduz, além dos passageiros e animaes, 2,000 arrobas de cargas; partindo deste porto para a côrte ás 3 horas da tarde de todas as segundas, quartas e sextas-feiras, e voltando nas terças, quintas e sabbados da Praia dos Mineiros ao meio dia, gastando apenas 2 1/2 horas de viagem, tocando em Paquetá: os preços das passagens são:

Da côrte para a Piedade e vice-versa, pessoa livre			. . . .	1$500
Idem	idem	idem	escravo	1$000
Da côrte para Paquetá e vice-versa, pessoa livre			. . . .	1$000
Idem	idem	idem	escravo	$500

Ha tambem, além da barca, tres Faluas empregadas no serviço do porto. O proprietario, attendendo à progressiva concurrencia que tem havido de passageiros, que espera mais augmentará logo que esteja concluida a ponte de arame, na Sapucaia, que ora se acha em bom andamento, pretende fazer construir outra barca para estabelecer a carreira diaria do porto por vapores.

X.—MUNICIPIO DE MACAHÉ.

FREGUEZIA DA CIDADE.

(Invocação de S. João Baptista — 5,500 a 5,700 almas.)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Manoel José de Campos.
Dr. Luiz José da Costa Souza.
Appollinario José Pacheco.
Manoel Caetano da Silva.
Luiz Gomes Amado de Aguiar.
Bento Carneiro da Silva.
Polycarpo Francisco de Vasconcellos.
José Maria Velho da Silva.
Secretario.—Laurindo José Ferreira.
Procurador.—João Pedro da Silva.
Fiscal da Cidade Int. — Luiz José Pereira Guterres.
Dito de S. João.—Francisco Antonio do Nascimento.
Dito de Carapebús e Quissaman, Constantino Antonio da Costa Sampaio. Dito das Neves, José Gonçalves de Brito. Engenheiro da Camara. — Julio Bézamat. Porteiro. — Manoel Gonçalves Lima Vinagre.
Ajudante.—Bernardo José Pinto.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. João José de Almeida Couto.

Juiz Municipal e de Orphãos e Delegado.

Dr. João da Costa Lima e Castro.

Promotor Publico.

Dr. Paulino Ferreira de Amorim.

Delegado de Policia.

José Dias Delgado de Carvalho.

Subdelegado.

Appollinario José Pacheco.

Escrivão.

Pedro Maria Fragoso.

Juizes de Paz.

1.° Manoel José de Campos.
2.° Polycarpo Francisco de Vasconcellos.
3.° Luiz José Vianna.
4.° Domingos Alves Morão.

Escrivão.

José Maria de Souza Vargas.

Tabelliães.

1.° e Escrivão privativo de execuções e do Jury.—Manoel Antonio da Camara Bitancourt e Oliveira.
2.° e Escrivão privativo de Orphãos.—José Antonio Pinto.

Contador, Partidor e Distribuidor. — Polycarpo Francisco de Vasconcellos.
Partidor.—João Pacheco Sobrosa.

Depositario Geral.

Manoel José de Campos.

Advogados.

Dr. Luiz José da Costa e Souza.
Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.
Provisionado.—Luiz José Vianna.
Dito.—Torquato José de Sá Pinto.

Sollicitadores.

Laurindo José Ferreira.
Antonio José Luiz da Silva.

Juizo Ecclesiastico.

Vigario da Vara.—Padre José de Freitas Caldas, ✠ 3.
Escrivão.—Joaquim de Freitas Caldas.
Vigario da Parochia.—Padre José Antonio de Oliveira Paes Leitão.

Administração do Correio.

Agente.—João Pacheco Sobrosa.
Ajudante.—Francisco Baptista Villela.

Collectoria.

Collector.—José Pinto Leite.
Agente.—João de Souza Valle.
Escrivão.—José Thomaz Manso Sayão.
Ajudante.—Joaquim Julio da Silva.

Instrucção Primaria.

Professor de Meninos. — Laurindo Fernandes de Aguiar.
Professora de Meninas.—D. Rita da Silva Jardim.

A escola do sexo masculino é frequentada por 57 alumnos, e a do sexo feminino por 33.

Força Publica

Commandante do Destacamento. — Alferes Francisco Manoel de Villar.

Medicos.

Antonio de Mello Silva Pimentel.
Manoel Joaquim da Costa.
José Maria Velho da Silva.

Boticarios.

Appollinario José Pacheco.
Francisco de Sá Pinto Magalhães.
José Vicente Pereira Bastos.

Casas de Negocio.

Antonio José Rodrigues Torres.
Antonio Augusto Silva Gomes & C.ª
Antonio José de Souza Ribeiro.
Antonio José Soutinho.
Antonio José Antunes.
Antonio Joaquim de Beja.
Antonio Nogueira Lopes.
Bernardo Alves da Fonte.
Bernardo José Antunes.
Braga & Filhos.
Francisco Diogo da Cunha.
Francisco Luiz Salgado.
Francisco José de Paiva e Silva.
Francisco José de Aguiar.
José Francisco Alves de Brito.
José Antonio Teixeira Moura.
José Maria da Cunha Valle.
Jorge Joaquim Severino.
Joaquim Ramos da Costa.
João Pedro da Silva.
João Antonio dos Santos.
João Luiz Martins.
José de Araujo Sá.
Manoel José de Souza Ribeiro.
Thomaz Ribeiro Junior.
Villela Irmãos.

Padarias.

Benedicto Costa.
Francisco José Pereira.
Sergio de Moraes Alão.
Jacintho Xavier Drummond.

Mestre Constructor.

Joaquim da Silva Neves Sereno.

Arrematante da passagem do Rio.

Manoel Soares Homem.

Fazendeiros e Lavradores da Freguezia.

Antonio Joaquim de Senna, ✠ 5.
Aniceto Joaquim Ferreira Guedes.
Constante da Silva Jardim.
Domingos de Freitas Caldas.
Domingos Alves Morão.
Domingos Gonçalves da Silva.
Ezequiel de Araujo Pinheiro.
Francisco Domingues de Araujo, ✠ 3.
Francisco Gonçalves de Oliveira.
Francisco José de Freitas Castro.
Francisco de Oliveira Lobo Vianna.
João José da Silva Porto.
Joaquim de Souza Meirelles, ✠ 2.
José da Silva Cunha.
José Corrêa Maciel.
José Leite Bastos.
José Alves de Brito.
José Luiz Bellas.
José Francisco Caldas.
Padre José de Freitas Caldas.
José Laurindo de Azevedo de Jesus.
José Coelho Ramos.
Joaquim Silveira de Mendonça.
Joaquim da Silva Coelho.
Manoel Vicente Valentim.
Manoel Caetano da Silva.
Manoel dos Passos Silva Brasiliense.
Manoel José da Silva Cidade.

Manoel Miguel de Azevedo.
Manoel Joaquim de Carvalho.
Manoel Affonso Pisão.
Manoel Gonçalves da Silva.
Manoel José da Silva Cidade.
Ezequiel de Araujo Pinheiro.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO DESTERRO DE QUISSAMÃ.

Subdelegado.

Bento Carneiro da Silva.

Substitutos.

1.° José Martins Moreira.
2.° Sebastião Gomes do Espirito Santo.

Juizes de Paz.

1.° Visconde de Araruama, ✠ 4.
2.° Bento Carneiro da Silva.
3.° José Martins Moreira.
4.° Julião José de Barcellos, ✠ 6.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Saturnino Antonio de Barcellos.

Fiscal.

Constantino Antonio da Costa Sampaio.

Vigario.

Vago.

Fazendeiros.

D. Anna Joaquina de Vellasco.
Bento Carneiro da Silva (vapor).
Convento do Carmo.
Domingos de S. Bernardo Rocha, ✠ 3.
Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta, ✠ 3.
Julião Ribeiro de Castro, ✠ 5 (vapor).
Julião José de Barcellos, ✠ 6.
Manoel Carneiro da Silva.
Visconde de Araruama, ✠ 4 (com um engenho movido por vapor e outros por animaes).

Lavradores.

André José do Espirito Santo.
Antonio Ribeiro do Rosario.
Antonio José de Andrade.
Antonio de Souza Tavares.
Antonio Leopoldino de Souza.
Amaro Pedro da Silva.
Anastacio Ferreira da Cruz.
Constancio José Peçanha.
Celestino José Peçanha.
Felizardo Carneiro da Silva.
Francisco Bento da Maia.
Francisco José Carneiro.
Francisco de Oliveira Crespo.
Herdeiros de D. Floriana Domingues de Souza.
José de Carvalho.
Ildefonso Francisco de Paula.
José de Souza Guimarães.
João Cesario da Silva.
José de Carvalho e Oliveira.
José Francisco da Silva.
João Luiz de Andrade.
Jordão Antonio de Barcellos.
José Antonio de Souza.
Ignacio Figueiras.
José da Silva Landim Gaseta.
Leopoldino Antonio de Souza.
Luiz José de Andrade.
Maria Francisca da Conceição.
Manoel do Patrocinio Silva.
Manoel Rodrigues de Carvalho.
Manoel Francisco das Chagas.
Manoel Rodrigues de Santa Anna.
Manoel de Souza Rangel.
Manoel de Moura.
Manoel Gomes Leal.
Manoel Francisco de Souza.
Maximiano da Silva Falcão.
Saturnino Antonio de Barcellos.
Sebastião Gomes do Espirito Santo.

Olarias.

Bento Carneiro da Silva.
Julião Ribeiro de Castro, ✠ 5.
Visconde de Araruama, ✠ 4.

Negociantes.

David Francisco de Paula.
José Martins Moreira.
José Ricardo Barbosa.
Antonio Rodrigues Chaves.
José Maria Magalde.
Manoel Baptista Pereira.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DE CARAPEBUS.

Subdelegado.

Domingos Pinto de Oliveira.

Substitutos.

Rozendo José.
Hermenegildo Antonio de Lima.
Francisco de Souza Tavares.

Escrivão.

João Baptista da Rocha.

Fiscal.

Joaquim José Licerio.

Juizes de Paz.

1.° . . . .
2.° . . . .
3.° . . . . , ...
4.° . . . .

Escrivão.

José Pinto de Sá Bandeira Massarellos.

Vigario Encommendado.

Thomaz Fazio Astengo.

Medico homœopatha.

Joaquim da Silva Campos.

Engenho de Assucar.

D. Maria Luiza de Anchieta.

Lavradores de Café.

Francisco da Silva Tavares.
Rozendo José.
Pio Antonio de Sá Freire.
Domingos Pinto de Oliveira.
Antonio Pacheco de Lima.
João de Souza França.
André Ferreira dos Santos.
Ignacio Bernardino da Silva.
Joaquim da Silva Tavares.
Francisco Quintino da Silva.
Manoel Ferreira dos Santos.
Manoel Ferreira dos Santos Mosso.
Francisco Antonio de Lima.
Amaro da Silva Tavares.
Joaquim José dos Santos Brôa.
José Ferreira dos Santos.
Antonio Ferreira dos Santos.
Antonio Fernandes de Oliveira.
Peregrino Alves da Cruz.
Antonio Pereira Rabello.
Francisco de Souza Tavares.
José Pereira Rabello.
Luiz Gomes de Araujo.
Francisco Gonçalves de Azevedo.
Manoel Alves de Oliveira Negues.
Julião de Sá Freire.
Julião Ferreira Baptista.
Sebastião de Souza França.
Francisco Pereira do Rosario.
João Pereira do Rosario.
Francisco José dos Santos.
José Antonio dos Santos.
Antonio Gaspar dos Santos.
João Francisco.
Anacleto José da Costa.
José Luiz dos Santos.
Antonio Gomes da Silva.
Francisco Ferreira Porto.
Vicente Pacheco de Lima.
Manoel Pacheco de Lima.
José Gomes da Rocha.
Antonio da Costa Pinto.
Francisco José de Freitas Castro.
José Filippe de Freitas Castro.
Francisco Victoriano Vieira.
Francisco Martins de Oliveira.
José Martins Pinto.
Felisberto José Martins.
Marcellino Pinto de Oliveira.
Francisco José de Abreu.
Antonio Manoel Esteves.
José Antunes de Oliveira.
José Pereira do Rosario.
Fradique de Carvalho e Lima.
Ignacio da Silva Tavares.
Francisco José Mendes.
João Rangel de Azeredo Velho.
Manoel de Azeredo Coutinho.
Mariano José da Costa.
Francisco Joaquim das Chagas.
Francisco José Nunes.
José Bernardo Ramos.
Gaspar José dos Santos.
Thomaz Dias de Carvalho.
Antonio Pinheiro da Silva.
João de Souza Tavares.
Francisco Vicente Coelho.
Martiniano Pedro.
D. Ursula Maria das Virgens.
Ricardo José Rodrigues.
José da Silva Tavares.
Francisco Nunes de Carvalho.
Hermenegildo Antonio de Lima.
Joaquim José Pereira Leite.
D. Maria José.
Francisco Pereira da Motta.
Manoel Joaquim dos Santos.
D. Maria José, viuva de Francisco da Silva Tavares Coelho.
José Joaquim de Oliveira Leitão.
D. Maria Luiza Anchieta.
Vicente Luiz Cardoso.
Victorino José Barreto.
Manoel da Motta Coqueiro.
Joaquim da Silva Campos.
Antonio Gonçalves da Rosa.
Zefirino José Coutinho.
D. Leopoldina de Barcellos.
Albertino José de Freitas.
João Pinto de Oliveira.
José Cardoso da Motta.
Florentino Pereira de Souza.
Antonio Henriques Tavares.
Joaquim de Souza França.
José Pinto da Silva.

Gaspar Ferreira dos Santos.
Vicente Ferreira de Souza.
Francisco Pereira do Nascimento.
Joaquim Fernandes de Souza.
Pedro dos Santos Calheiro.
Francisco Gonçalves de Azevedo.
Ignacio Ribeiro Soares.
Feliciano Gloria.
Luiz José da Costa.
Antonio Ozorio dos Santos.
Desiderio Ozorio dos Santos.
Joaquim José dos Santos Pinto.
Vicente Ribeiro de Souza.
Joaquim José Martins.

Negociantes.

Custodio José Pereira Leite.
João Machado Ribeiro.
José Gavinho Vianna.
José Gomes de Araujo.
José Joaquim de Oliveira Leitão.
Manoel José Ferreira Braga.
João Francisco dos Santos Mendonça.
Luiz Gomes de Araujo.
Francisco José Pinto.
José Ribeiro Maia.

FREGUEZIA DA BARRA DE S. JOÃO.

(SACRA FAMILIA DE IPU'CA.)

Vigario.

Conego honorario. —Jeronymo Ferreira de Souza, ✠ 3.

Coadjutor.

Padre Luiz de Santa Rosa.

Subdelegado.

Francisco Pereira Gonçalves.

Juizes de Paz.

1.° Francisco de Sá Pinto de Magalhães, ✠ 6.
2.° João José Ferreira Xavier.
3.° José Alves da Veiga.
4.° Joaquim José Ribeiro.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Ernesto José Pedroso.

Agente da Mesa de Rendas.

Joaquim José Pereira Gonçalves.

Agente do Correio.

Antonio Ribeiro Bastos, ✠ 5.
Tenente-Coronel da Guarda Nacional. Antonio José de Souza, ✠ 3, ✠ 5.

Fiscal da Freguezia.

Francisco Antonio do Nascimento.

Professores Publicos.

De meninos.—José Paulo de Oliveira.
De meninas.—D. Maria Clara Monteiro.

Escola particular de meninos.

Manoel Pereira dos Santos Mafra.

Medicos.

...ão Francisco de Souza.
José Alves da Veiga.
João Antonio Nogueira de Souza.

Boticas.

Francisco de Sá Pinto de Magalhães.
Bastos & Costivella.

Lista das pessoas licenciadas pela Camara para exercerem certos officios, negocios, etc.

N. B. Com um *F.* designa-se o negocio de Fazendas; com o *S.* o de Seccos, e com o *G.* o de fazendas, seccos, molhados, etc., conjunctamente.

Anastacio Ribeiro da Silva. (*) G.
* Antonio Ramos de Oliveira. F.
* Antonio Gonçalves Nogueira. S.
* Antonio Ribeiro Bastos. Padaria.
* Antonio Francisco de Avila. (S. e m.)
* Antonio José de Pinho. G.
* Antonio Ribeiro Basto. G.
Antonio Francisco da Silva. G.
Antonio Ribeiro Basto & C.ª G.
Antonio Pereira da Silva. S.
* Antonio José de Souza Portugal. Barb.
* Antonio Joaquim Flôres, ✠ 6. Estal.
Cypriano Valente da Silva. G.
* Francisco de Sá Pinto de Magalhães. Botica.
* Francisco de Araujo Silva & Irmãos. G.

(*) Todos os individuos notados com o signal * tem os respectivos estabelecimentos dentro da povoação da Barra: os mais estão espalhados pelo resto da Freguezia.

* Francisco Hermida da Silva. G.
Francisco Teixeira de Oliv. Marcello. G.
* Francisco Maria de Souza. Charutaria.
Francisco da Motta Ribeiro. G.
* João Antonio de Araujo Silva. G.
* João Manoel Alves Martins. G.
* João Antonio Cavalleiro. G.
* João Pereira de Azevedo Silva. Padar.
João Gonçalves Magalhães e Silva. G.
João Pereira de Almeida. G.
* João Pereira de Azevedo Silva. Açoug.
* João Baptista Gomes da Costa. Alfaiat.
* José Gonçalves Teixeira Bastos. G.
José Carneiro dos Santos. G.
José Vicente Pereira Guimarães. G.
José Custodio dos Santos. G.
José Ignacio Luiz da Silva. G.
José Antonio de Carvalho. G.
Joaquim Leonardo Pereira. G.
Joaquim Alves Moreira. G.
Ignacio Ferreira Gomes. G.
* Manoel Alves Pacheco. Ferreiro.
Manoel da Fonseca Silva, ✠ 3. G.
Manoel Luiz Coelho. G.
* Manoel Alves de Oliveira Paranhos. F.
* Manoel José da Silva Moraes. S.
Martiniano José de Souza. G.
Marcellino Netto Ferreira. G.
Mathias da Silva Torres. G.
* Pereira & Pereira. G.
Salvador Corrêa de Mello. G.

Fazendeiros e Lavradores da Freguezia.

Antonio Domingues Bastos.
Antonio José de Souza.
Antonio Moreira.
Antonio José Gonçalves.
Antonio José Borges.
Antonio Ribeiro Bastos, ✠ 5.
Antonio Epifanio Machado de Mendonça
Antonio Mauricio de Mendonça.
Alexandre Duarte Pinto.
Alexandre José Pereira Dias.
Alexandre de Moraes Sudré.
Camillo José Regueira.
Domingos de Moura Lima.
Domingos José da Silva Vianna.
Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos.
D. Francisca Rosa da Silva.
Francisco José Moreira de Miranda.
Francisco Pereira Gonçalves.
Francisco da Silva Coelho.
Francisco José Marques.
Francisco José Teixeira Bastos.
Francisco de Paula Sudré.
Feliciano Barbosa da Silva.
Joaquim José Nunes Pereira, ✠ 3.
Joaquim Marques Fontainha Leite.
Joaquim Antonio de Figueiredo Brasil.
Joaquim Amador de Sequeira.
Joaquim da Costa Vasconcellos.
João José Ferreira Xavier.
João Maria Baptista Machado.
João Pereira Dias.
João Vieira Rodrigues.
João Ferreira Nunes.
Ignacio da Silva Mello.
José Joaquim Marques de Abreu.
José Antonio de Souza.
José Amador de Sequeira.
José Ignacio Luiz da Silva.
José Francisco Regueira.
José Borixe de Jesus.
José Ferreira de Souza.
José Joaquim de Figueiredo.
José Lopes da Silva.
José Carneiro dos Santos.
Jeronymo Ferreira de Souza.
Luiz da Silva Mello.
Luiz Antonio de Souza.
D. Maria da Conceição d'Olim.
D. Mariana da Apresentação.
Manoel de Sampaio Sudré.
Manoel de Barcellos Marinho.
Manoel Joaquim da Silva Porto.
Manoel da Fonseca Silva.
Pedro Laclau.
Sebastião Antonio Rodrigues.
Visconde da Cachoeira.
Viuva Muros.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES.

Vigario.

Antonio Maria dos Santos Chaves.

Sacristão.

João Tavares Pacheco.

Subdelegado.

Manoel Gomes Braga.

Substitutos.

1.° Custodio Gomes Braga.
2.° Albino Antonio de Proença.
3.° Fructuoso José Ribeiro.
4.° Luiz Antonio de Carvalho.
5.° Joaquim José da Silva.
6.° Francisco Alves de Moura.

Escrivão.

José Francisco Marinho.

Juizes de Paz.

1.° José Domingues de Oliveira Maia.
2.° Manoel Gomes Braga.
3.° Francisco Ferreira da Silva.
4.° Joaquim José da Silva.

Escrivão.

José Francisco Marinho.

Professores de Primeiras Letras.

Serafim Tavares de Oliveira Nictheroy.

Negociantes.

Antonio da Costa Ferreira.
José Antonio da Costa Baptista.
Rocha & Lemos.
José Affonso.
Thomaz Joaquim de Abreu.
José Caetano da Trindade.
Simplicio José do Amaral.
Pedro Nolasco Joannes.
Fabricio José da Silva.
Pedro José de Moura.
Joaquim de Sá Lima.
Antonio Rodrigues de Miranda.
Francisco José de Oliveira Costa.
Lourenço de Almeida Teixeira.
Salvador Furtado da Costa Mendonça.
Felix Manoel Rodrigues.
Bernardino.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente

Conselheiro Ignacio Ratton.
Domingos de Oliveira Maia & filho.
Dr. João José de Almeida Couto.
Antonio José Ferreira Braga.

Fazendeiros de Café.

Colin de Schueler.
João Lourenço Sardenberg.
Francisco Caldeira de Assis.
José Caetano Valladão.
Simplicio José do Amaral.
João Augusto Stocklin.
Albino José de Moura.
Custodio José Teixeira.
João Luiz Maldonado.
Manoel Machado da Motta.
Fructuoso José Ribeiro.
Gervasio Manoel Pinto.
Viuva Helena Machado.
Salvador Joaquim Ferreira.
Jacintho Musy.
Henrique Mercier.
Lourenço Machado da Motta.
Ignacio Ratton, ✠ 2, ✠ 3.
Domingos de Oliveira Maia & filho.
José Bernardino de Sá.
Bernardo Gomes Braga.
Francisco José Pacheco Guimarães.
D. Adelaide Bazin.
João Ferreira da Silva.
Desiderio Antonio da Trindade.
Manoel Gomes Braga.
Silvio Florencio Martingil.
Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.
João Antonio de Moraes.
Antonio José Ferreira Braga.
Dr. João José de Almeida Couto.
Domingos José Gomes Pinto.
Luiz Gomes Amado de Aguiar.
Bernardo Lopes da Cruz.
Julio José da Silva.
Luiz Antonio da Cunha Pinto.
José Gonçalves de Brito.
Felix José Braga.
Joaquim José da Silva.
Alvaro Pinto da Cunha.
José Gomes Braga.
Viuva Braga.
Antonio Joaquim da Silva Lessa.
Manoel Coutinho de Bragança.
Francisco José de Moura.
Charré Irmãos.
D. Clara Maldonado.
Custodio Gomes Braga.
Francisco José de Moura.
Antonio de Souza & Silva.
Francisco Nunes Amado de Aguiar.
Domingos Machado.
Antonio Francisco de Figueiredo.
Adeodato Francisco de Paula.
Bento Manoel Rodrigues.
Manoel Leite de Rezende.
José Joaquim de Andrade.
Manoel Gomes Ribeiro.
Antonio Pires dos Reis.
Antonio Candido de Souza.
Manoel Gomes dos Reis.
Manoel Ignacio Soares.
Albino Antonio de Proença.
Henrique Antonio Coelho Antão.
Reginaldo José dos Santos.
Januario de Souza Machado.
Manoel Antonio de Oliveira.
Francisco Manoel de Araujo.
Francisco Ferreira da Silva.
José Ferreira da Silva.
Benedicto de Almeida Torres.
Bernardo Joaquim de Figueiredo.
Manoel José dos Santos.
Manoel José do Valle.

José Rodrigues do Valle.
Antonio Joaquim Xavier.
Jeronymo José de Almeida.
Viuva & Filho de Roberto Lawrie.
Antonio Francisco Caldas.
Manoel José Nogueira.
Francisco Cardoso Franco.
João José Peclat.
José da Costa Moura.
João de Oliveira Pratis.
Aleixo Pereira Ramos.
Salvador Furtado da Costa Mendonça.
Viscondessa de Macahé.
Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torr.
Barão de Lages, ✠ 5.
Barão de Villa Nova do Minho, ✠ 2.

Serrarias movidas por agua.

João Ferreira da Silva.
Luiz Francisco Nunes.
Geraldo José Ribeiro.
Conselheiro Ignacio Ratton.
Simplicio José do Amaral.
Francisco Caldeira de Assis.
D. A. Bazin.
Viscondessa de Macahé.
Viuva de Roberto Lawrie.

A navegação entre Macahé e Rio de Janeiro é feita por dez barcos de lote de 29 a 150 toneladas, exportou no semestre do 1.° de Janeiro a 30 de Junho de 1853, 248,544 arrobas de café, sendo mais de metade do Municipio de Cantagallo; além da madeira de cabiuna e construcção e outros generos.

XI. — MUNICIPIO DO RIO BONITO.

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Joaquim Antão Cesar de Andrada, ✠ 3, ✠ 5.
Alexandre Pereira dos Santos.
Padre Manoel Joaquim Catharino.
Major Antonio Ribeiro Neves.
Tenente-Coronel Carlos José Marinho, ✠ 3.
Joaquim Pereira de Mesquita.
Padre João de Araujo Alves Marinho.

Secretario.

João José da Silva e Mello.

Procurador.

Manoel Corrêa de Mello.

Fiscal do 1.° Districto.

José Monteiro Cardoso.

Cirurgião e Vaccinador do 1.° Districto.

Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Dito do 2.°

Dr. João Antonio de Velasco Mollina.

Porteiro.

Januario Antonio Gomes.

Ajudante.

Francisco Corrêa de Mello.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. José Florencio de Araujo Soares.

Juiz Municipal, Orphãos e Commercial.

Dr. Candido da Silveira Rodrigues.

Substitutos.

1.° Capitão José Custodio Cotrim da Silva, ✠ 3, ✠ 5.
2.° Coronel Joaquim Antão Cesar de Andrada, ✠ 3, ✠ 5.
3.° Tenente-Coronel Carlos José Marinho, ✠ 3.
4.° Manoel Pinto Pereira.
5.° Antonio Cardoso da Silva.
6.° Camillo de Souza Couto, ✠ 6.

Promotor Publico.

Dr. Carlos Arthur Busch Varella.

Promotor dos Residuos.

João Duarte Cadima.

Advogados.

Dr. Carlos Arthur Busch Varella.
Antonio Maria da Silva Castro.

Tabellião e Escrivão de Orphãos e Ausentes.

João Hilario de Menezes Drummond, Junior. Serve interinamente Antonio Custodio Pacheco de Rezende.

Tabellião e Escrivão das Execuções.

José Pereira Borges de Araujo.

Distribuidor e Contador interino.

José Maria Henrique de Kleinsorgen.

Partidores.

José Gomes Maia Xará.
Antonio Garcia da Rosa Penha.

Solicitadores e Procuradores.

Francisco Antonio de Souza.
João Antunes Corrêa Benjamin.
Sebastião José de Freitas Brandão.
Antonio da Costa Lopes.

Procuradores Agentes.

Theodoro de Souza Soares.
Francisco Corrêa Porto.
João José da Silva e Mello.

Juizes de Paz do 1.° Districto.

1.° Joaquim Antão Cesar de Andrada, ✠ 3, ✿ 5.
2.° Antonio Ribeiro Neves.
3.° Padre Manoel Joaquim Catharino.
4.° José Pedro Collares.

Delegado.

Capitão José Custodio Cotrim da Silva.

Substitutos.

1.° Tenente-Coronel Carlos José Marinho, ✠ 3.
2.° José Pedro Collares.

Escrivão.

José Pereira Borges de Araujo.

Subdelegado do 1.° Districto.

Antonio Marinho d'Araujo.

1.° Substituto em exercicio.

Antonio Ribeiro Neves.
2.° Dito Alexandre Rodrigues Braga.

Escrivão.

José Augusto de Carvalho.

Official de Justiça de Paz, e Subdelegacia.

José Maria Borges Gaivoto.

Officiaes de Justiça.

José de Almeida Sallinas.
Antonio Petra da Silva.
José Baptista da Cunha.

Porteiro dos Auditorios.

José de Almeida Sallinas.

Vigario.

Tito Pereira de Carvalho, ✠ 3, ✿ 6.
Serve como Encommendado o padre Manoel Joaquim Catharino.

Padres da Freguezia.

Manoel Joaquim Catharino.
Manoel Machado da Motta.
Bernardo Antonio Lima de Velasco.
João de Araujo Alves Marinho.
Joaquim de Santa Theresa Ribeiro.
Egidio Antonio Vieira.

Professor Publico.

João Francisco da Silva Couto.

Collector do Geral.

Coronel Fredesvindo da Silva Leite, ✠ 3, ✠ 3, ✿ 4, ✿ 6.

Agente.

João José da Silva e Mello.

Escrivão.

Pedro Januario de Kleinsorgen.

Medicos do Municipio.

Dr. José Antonio de Mattos e Silva.
Dr. João Antonio de Velasco Mollina.

Boticarios.

Justiniano José de Azeredo.
Bento José Freire.
Manoel Pinto Pereira.
Manoel Barbosa Coutinho.

Fazendeiros de Assucar da Freguezia.

Alexandre Rodrigues Braga.
Viuva herdeiros de Antonio Joaquim dos Santos.
Capitão Joaquim Rodrigues Braga.
Antonio Marinho de Araujo.
Bazilio José Marinho, ✠ 2 (ausente).
Joaquim Antão Cesar de Andrada, ✠ 3, ✿ 5.
Carlos José Marinho.
D. Joaquina Maria da Conceição, Irmãa, & Sobrinho.
Miguel Vaz da Silva.
Thomaz Pereira de Andrade.
Bernardino Constancio Quintanilha.

Fazendeiros de Café da Freguezia.

Albino Cardoso Franco.
Alexandre Pereira de Andrade.
Anacleto Pereira dos Santos.
D. Anna Catharina de Sá,
Alferes Antonio Alves Campos.
Capitão Antonio da Costa Bernardes.
Antonio José Pereira da Costa.
Antonio Ribeiro Neves.
Antonio Soares de Rezende.
Benigno Borges de Freitas.
Bernardino Constancio Quintanilha.
Domingos José Dias Bastos.

Feliciano José de Mendonça.
Fidelis Gonçalves da Cunha.
Francisco José dos Santos.
Francisco Luiz de Almeida.
Francisco Manoel Alfradique.
Francisco Pereira dos Santos e Silva.
Gabriel Moreira Damasco.
Guilherme Duarte Silva.
Joaquim José Corrêa.
Joaquim Pereira de Mesquita.
Joaquim Pereira dos Santos.
Joaquim Ribeiro Neves.
Alferes Joaquim Vicente de Velasco Mollina.
Silvestre José da Rosa.
José Alves Campos.
Herdeiros do Padre José Alves Mourão.
José Coelho dos Santos.
José Joaquim de Figueiredo.
José Pereira dos Santos e Silva.
José Ribeiro dos Marins.
Libanio José de Freitas.
Viuva e herdeiros de Libanio Pereira de Faria.
Lino Machado do Valle.
Lino Nunes de Carvalho.
Manoel Coelho da Silva.
Capitão Manoel Machado da Motta.
Padre Manoel Motta.
Manoel Rodrigues da Costa.
Maximo José Vieira.
Pedro Antonio de Mendonça.
Ricardo Pereira de Faria.
Roque Nunes Vieira.
Capitão Valeriano Teixeira de Souza.
Simplicio José da Rosa.

Lojas de Fazendas.

1.° Districto.

Rangel & Torres.
Pereira & Corrêa.

Lojas de Fazendas, Seccos e Molhados.

1.° Districto.

Antonio Moreira de Carvalho & C.
Antonio Joaquim da Assumpção.
Antonio Coelho da Silva.
Antonio da Serra Villanova.
Antonio Teixeira da Cruz & Irmão.
José Manoel Falcão & Irmão.
José Maria Alves.
José Martins Alves.
José Barbosa de Souza Guimarães.
José Esmerio de Souza.
José Soares de Azevedo.
Joaquim Pereira Duarte Silva.
Joaquim José da Silva.
Jesuino Marinho de Araujo.
Manoel José Corrêa de Sá.
Manoel Cordeiro da Silva.
Manoel Pereira Duarte Silva.
Targini & Pinto.

Hotel e Hospedarias.

João Alves Duarte Silva.
Antonio da Costa Bastos.
José Barbosa de Souza Guimarães.

Seccos e Molhados.

Antonio Moreira de Carvalho & C.ª
Antonio Rodrigues Vargas.
Antonio José Cardoso & C.ª
Bernardino Dias Barbosa.
Bernardino Pereira dos Santos Silva.
Bazilio José Gomes.
Domingos Francisco de Moraes.
Francisco de Paula Corrêa de Sá.
Francisco Bernardino Caldeira.
Francisco José da Silva & C.ª
Francisco de Assis Moreira.
Francisco Vieira de Souza.
Francisco de Paula Rodrigues.
Francisco Joaquim da Silva.
Guilherme Duarte de Siqueira.
Geraldo José Quintanilha.
João Felix Pereira Lopes.
João Vieira Rangel & C.ª
João Machado Vieira.
Antonio da Costa Bastos.

Ferreiros e Alveitares.

Antonio Honorato & C.ª
Leonel Peixoto de Carvalho.

Alfaiates.

João Gomes de Mattos.
Alexandre Peixoto do Amaral.
Manoel Lisbino da Assumpção.
Lucas Antonio Vieira.

Funileiro, faz toda a obra de folha, metal, cobre e ferro.

Cordeiro & Wilson.

Selleiro.

Alexandre Pereira Palmeirim.

Padarias.

José Candido da Silva Leite.
José Manoel Falcão.
Possidonio & Penco.

Sapateira.

Umbelina Maria Teixeira.

CURATO DA BOA ESPERANÇA.

Cura.

Padre José von Reis.
Padre Egidio Antonio Vieira.

Subdelegado.

Capitão João Duarte Loureiro, ✠ 6.

Delegado.

Capitão José Custodio Cutrim da Silva, ✠ 3, ✠ 5.

Juizes de Paz.

1. Francisco Freire da Costa.
2. Fidelis Gonçalves da Cunha.
3. Manoel Joaquim da Costa.
4. Albino Carlos de Oliveira.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia

Vitalino José da Silva Pereira.

Lojas de Fazendas, Seccos e Molhados.

Antonio José Pereira Lira de Castro.
Antonio Moreira Pinto.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio Manoel Mauricio da Costa & C.ª
Bento José dos Santos.
Bernardo João da Silva.
Bernardino José Pinho.
Francisco Lopes de Oliveira.
Francisco Antonio da Costa.
Francisco Manoel Alfradique.
Fabricio José de Figueiredo.
Felicissimo José da Silva.
Galdino Antonio Cutrim.
Ignacio Manoel de Castilho.
José Julio Amancio da Silveira.
José Antonio de Carvalho.
José da Costa Relvas.
José Bernardino da Silva.
José Francisco Pires.
Joaquim Nunes Quaresma.
Joaquim Luiz Barbosa.
Loureiro & Castilhos.
Luiz José da Silva.
Manoel Vieira da Cunha & C.ª
Manoel Correa de Azevedo.
Manoel Joaquim de Moura junior & Ferreira.
Manoel Joaquim da Costa.
Manoel Gonçalves Ribeiro.
Marques & C.
Porfirio José Soares.
Virgolino José Soares.
Victoriano José Garcia Dutra.
Vasco José Vieira.

Fazendeiros de Assucar.

Bernardo José de Moraes.
Tenente-Coronel Carlos José Marinho, ✠ 3.
Capitão José Custodio Cutrim da Silva.
Capitão José da Costa Cardoso.
Manoel Joaquim de Castilho.
Capitão Vicente José Gomes da Silva.
Alferes Thomaz José de Marins Coutinho.

Fazendeiros de Café.

Albino José de Oliveira.
Alexandre Pereira dos Santos.
Antonio Antunes Cutrim de Carvalho.
Tenente-Coronel Antonio Cardoso da Silva.
Antonio da Costa Cardoso.
Antonio Gonçalves Bastos.
Capitão Antonio Joaquim Coelho.
Antonio José de Lima.
Bernardino José Gularte.
Camillo José dos Santos.
Felicissimo de Souza Lima.
Felicissimo José de Abreu Rangel.
Francisco Antunes de Mattos.
Francisco Augusto Côrte-Real.
Francisco Freire da Costa.
Francisco Gonçalves Pires.
Francisco José Pereira da Costa.
Francisco Manoel Cabral de Mello.
Francisco Pinto Cutrim.
Fortunato José da Silveira.
Antonio José Corrêa.
João de Abreu Rangel.
Capitão João Duarte Loureiro, ✠ 6.
João Paulo Ribeiro.
Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
José Joaquim Troncoso.
Justiniano José Torres Quintanilha.
Justino José de Oliveira.
Lourenço Pereira dos Santos.
Manoel da Costa Cardoso.
Manoel da Fonseca Portella.
Manoel Felizardo da Motta.
Manoel Joaquim da Costa.
Manoel Pinto Pereira.
Miguel Pereira dos Santos.
Placido José da Cruz.
Placido José do Espirito Santo.
Alferes Thomaz Felix de Abreu.

Zefirino José da Silva.
Zefirino Manoel de Azevedo.
João Baptista Lopes.
José Muniz de Oliveira.

Ferrarias.

Francisco de Paula Machado.
João da Costa Gularte.

Joaquim Luiz Barbosa.
Marques & C.

Alfaiates.

Jorge Christiano.
João Ribeiro Dias Guimarães.

Sapateiro.

José Antonio de Medeiros.

XII. — IMPERIAL CIDADE DE NICTHEROY E MUNICIPIO (*).

Camara Municipal.

Vereadores.

1.° Presidente. — Dr. Marcos Christino Fioravante Patrulhano, Fazenda da Trindade em S. Gonçalo.
2.° Francisco Candido Fonseca de Brito, ✠ 3, Fazenda—Colonia—, em S. Gonçalo.
3.° Luiz Pedro Tavares, ✠ 6, Pontal, em S. Gonçalo.
4.° Capitão José Duarte Galvão Junior, rua de S. João, defronte da pedreira.
5.° João Gavinho Vianna, S. Domingos, r. do Ingá, 22.
6.° Tenente-Coronel Augusto Francisco Caldas, chacara em Santa Rosa, 11.
7.° Bacharel Francisco de Balthes Ribeiro, ✠ 4, ✠ 5, Ingá.
8.° Dr. Roque José Ferreira da Silva, r. da Conceição, 80.
9.° Tenente-Coronel Antonio Vicente Gomes, ✠ 3, Ponta, S. Gonçalo.

Supplentes.

1.° Tenente-Coronel Manoel Alves de Andrade, ✠ 3, r. da Praia, esquina da rua Aureliana.
2.° Major João Firmino Rangel, ✠ 3, r. da Praia, 219.
3.° Capitão Theotonio Nery da Silva Junior, r. da Praia, 121.
4.° João Antonio Fernandes Pinheiro, ✠ 6, r. da Praia, 109, Fazenda de Ipehiba.
5.° Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, r. de S. José, 46.
6.° Capitão Manoel Ferreira Goulart, ✠ 3, ✠ 6, Fazenda da Conceição, em S. Gonçalo.
7.° Zefirino José de Abreu, ✠ 3, ✠ 6, Sete Pontas.
8.° Capitão-Tenente Ernesto Alves Branco Muniz Barreto, r. da Praia, 125.

Secretario.

Pedro Antonio Gomes, S. Lourenço.

Ajudante do Secretario.

Joaquim do Valle Silva Junior, r. da Praia, 131.

Procurador.

Capitão Victorino Antonio da Costa, r. da Rainha, 17.

Porteiro.

Antonio José da Silva Portugal, r. da Praia, 117.

Ajudante do Porteiro.

Filippe Cordovil de Siqueira e Mello, Praia da Horta.

Engenheiro da Camara.

Joaquim José de Santa Anna, r. da Praia, 103.

Fiscal da Cidade.

José Antonio Correa de Sá, Icarahy.

Dito da Freguezia de S. Gonçalo.

Luiz Francisco Xavier de Araujo Vahia, S. Gonçalo.

Dito de Itaipú.

Antonio Ribeiro Muniz, Itaipú.

(*) Veja-se no Supplemento o interessante artigo « Nictheroy e seus arrabaldes, » extrahido da *Corographia Fluminense* do Sr. J. Norberto de S. S.

Medico de partido da Cidade.

Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, ✠ 6, r. do Principe.

Medico de S. Gonçalo.

Luiz José de Oliveira Barreto.

Medico de Itaipú.

Antonio Ribeiro Muniz.

Vigario da Freguezia de S. João Baptista.

Padre Thomaz de Aquino, r. da Conceição, esquina da do Principe, 92.

Juizes de Paz.

1.° Pedro Antonio Gomes, S. Lourenço.
2.° Galdino Francisco Frougeth, r. da Praia, 87.
3.° José Duarte Galvão Junior, r. S. João, defronte da Pedreira.
4.° Francisco Corrêa Garcia, r. Nova de S. Domingos, 5.

Juiz Municipal, dos Orphãos, e Commercial.

Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.

Promotor Publico da Comarca de Nictheroy.

Dr. Jeronymo José Teixeira Junior.

Partidores do Geral e Orphãos.

Francisco Maximo Barbosa, r. da Rainha, 33.

Pedro Antonio Gomes, S. Lourenço.

Curador Geral dos Orphãos.

Dr. Jeronymo José Teixeira Junior.

Thesoureiro dos Orphãos e dos Indios.

Vago.

Solicitador dos Indios.

José Rodrigues de Brito, junior, r. da Conceição, 72, loja.

Contador e Distribuidor.

Galdino Francisco Frougeth, r. da Praia, 87.

Promotor de Residuos.

Advogado José Nascentes Pinto, r. da Praia, 127.

Escrivães.

De Orphãos. — Justino Antonio Lopes, r. de S. Pedro, 18.

Das Execuções Civeis.—Vago. serve interinamente o da Provedoria.

Dos Residuos e Capellas. — Francisco Maximo Barbosa, r. da Rainha, 33.

Do Jury e Execuções Criminaes.—(Vago, serve interinamente o da Provedoria.)

Do Juizo de Paz. — Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque, r. da Conceição, 75.

Do Subdelegado.—Manoel Alves Correa Carneiro, r. da Conceição, 100.

Dos Feitos da Fazenda Provincial. — Silvestre dos Reis Nunes, r. do Principe.

Tabelliães.

Francisco Manoel de Proença Rosa (do Judicial e do Registro das Hypothecas da Comarca de Nictheroy), r. d'El-Rei, 75.

Justino Antonio Lopes, r. de S. Pedro, 18.

Director do Instituto Vaccinico.

Dr. José Francisco Frougeth, ✠ 6, r. da Praia, 89.

Avogados.

Fernando Sebastião Dias da Motta, ✠ 3, ✠ 6, praça Municipal, 16.

Jeronymo José Teixeira Junior.

José Bento Leitão, S. Domingos, r. do Ingá, 13, chacara.

José Nascentes Pinto, r. da Praia, 127.

Manoel da Silva Raposo, r. da Conceição, 75.

Solicitadores.

Egidio José Correa, Santa Rosa.

José Rodrigues de Brito, junior, r. da Conceição, 72 loja.

Manoel Gomes da Silva e Oliveira, r. da Conceição, 69.

Capitão Victorino Antonio da Costa, r. da Rainha, 17.

Procuradores.

Antonio Rodrigues Ayrão, r. do Cabaceiro, 132.

Capitão Antonio José de Azevedo Cirne, r. d'El-Rei, 39.

Egidio José Correa, Santa Rosa.

João Dias de Sampaio Guimarães, Icarahy.

Jacintho da Cunha Bitancourt, r. da Rainha, 5.

Manoel Gomes da Silva e Oliveira, r. da Conceição, 69.

Manoel dos Santos Cruz e Fonseca.

Capitão Victorino Antonio da Costa (da Camara Municipal), r. da Rainha, 17.

Pedro Agostinho de Vasconcellos, r. da Praia, 85.

Medicos.

Dr. João Monteiro Peixoto, r. da Pr., 5.
Dr. José de Sá Carvalho, r. de Cima, 2, (S. Domingos).
Dr. José do Nascimento Garcia, r. Nova de S. Domingos, 5.
Dr. José Severino Avellar e Lemos, largo da Memoria, 103.
Dr. Braz Dias da Matta, r. do Ingá, 28.
João Antonio Ferrão, r. da Praia, 187.
Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, ✠ 2, ✵ 4, ✵ 6; Commendador das Ordens de Christo, da Conceição e da Torre e Espada de Portugal, e cavalleiro da ordem de Leopoldo I da Belgica, r. da Praia, 159.
Dr. José Francisco Frougeth, ✵ 6, r. da Praia, 89.
Dr. C. Chidloe (Secretario da Escola homœopathica), reside no largo da Memoria, 111, e tem consultorio na côrte, r. da Quitanda, 14.
Dr. José Henriques de Proença (homœopatha), r. da Magnificencia, 1, Consultorio gratuito para os pobres.
Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, r. de S. José, 46, Gabinete de consultas de Medicina e partos.
Dr. José Maria Raposo, r. d'El-Rei, 57.
Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, r. de S. Braz, 1.
Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, ✵ 6, r. do Principe.
Dr. Roque José Ferreira da Silva, r. da Conceição, 80.

Parteira.

M.me Costel, r. da Conceição, 70.

Boticarios.

Eleuterio Joaquim da Silva, r. da Conceição, 21.
José Francisco Pereira Tota, largo de S. João (Municipal) 29.
Leonidio José Nogueira (homœopatha), r. de S. José, 3?.
Frederico Ferreira Dias, r. da Conceição, 38.

Administrador do Correio.

Francisco José da Rocha Junior.

Illuminação da Cidade.

Arrematante — Antonio Salustiano de Castro, r. da Praia, 247.

Fornecedor dos viveres dos presos da Casa de Detenção.

José Firmino Marques, r. da Praia, 45.

Professoras Publicas de Instrucção Elementar.

D. Rosa Senhorinha de Souza Leitão, S. Domingos, r. do Ingá, 13, chacara.
D. Joaquina Ferreira Chaves, r. d'El-Rei, 22.
D. Maria Escolastica do Couto, r. do Ingá, em S. Domingos, 23.

Collegios Particulares.

D. Maria Julia da Costa, Praça Municipal, 9.
Padre Francisco Manoel de Almeida Guimarães, r. da Conceição.
Luiz Raoux, Cavalleiro da Legião de Honra, largo de S. João, 11.
Lyceo Tinoori, largo do Chafariz, 8.

Professor de Canto e Piano.

João José Ferreira de Freitas, r. de Cima, em S. Domingos, 5.
Fortunato Mazzioti, r. de Santa Anna, ✠ 3, Mestre de Musica da Familia Imperial.
João Cyrillo Moniz, canto e piano, r. d'El-Rei, 10.

Professor de Piano.

João de Mattos Pinto, r. de S. José, 22.

Negociantes Capitalistas.

Bernardino Martins Ferreira de Faria, largo da Memoria, 115.
Clemente José de Góes Vianna, Praça de S. Alexandre, 60. (Negociante matriculado.)
José Duarte Galvão, junior.
José Joaquim Teixeira, Praça Municipal, 39.

Armazens de Madeiras e Materiaes.

Antonio Teixeira da Cunha Bastos, r. da Praia, 163, e r. do Cabaceiro, 1.
José Duarte Galvão, junior (serraria a vapor), r. de S. João.

Armazens de Seccos e Molhados, Mantimentos, etc.

Viuva Loureiro & filhos, r. da Praia, 173.
Francisco Simões Corrêa, praça da Memoria, 85.
Manoel Francisco dos Santos, r. de S. José, 23.
Cyrillo Bernardes de Assis, r. da Praia, 157.
Boaventura de Souza Pacheco, r. de S. João, esquina da d'El-Rei, 1 A.
Joaquim Dias da Silva, r. d'El-Rei, 85.
Caetano José de Souza, r. Direita da Conceição, 1 A.
Domingos José Dantas, praça Municipal, 7.

Manoel Teixeira Motta, r. da Praia, 153.
Francisco Manoel da Costa, r. da Conceição, 53.
Antonio Martins de Oliveira & C.ª, r. da Conceição, 56.
Porfirio José Fernandes Guimarães & C.ª, r. da Conceição, 42.
Miguel & C.ª Gonçalves, r. da Praia, 175.
Manoel Vieira Neves, r. da Praia, 189.
Manoel José Lopes, r. da Praia, 191.
João Gomes Vianna, r. da Praia, 137.
José Joaquim Teixeira & Lima, largo de S. João, 35 a 39, seccos e molhados e café.
João Baptista Martins Carneiro, r. d'El-Rei, 30.
Gomes & Rodrigues, r. de S. João, 8.
João de Souza Nunes, r. da Praia, 99.
Joaquim Maria Rabello da Cunha, r. Debaixo, 2.
Joaquim Vieira Neves, praça de S. Alexandre, esquina da r. da Conceição, 62, e r. da Praia, 213.
José Affonso Vianna, r. da Conceição, 32 e 34.
José Antonio Alves de Brito, r. da Conceição, 60.
José Antonio Pinto de Siqueira, r. de S. José, 50.
José de Azevedo Costa, r. da Conc., 14.
José Coelho de Andrade Bastos, r. d'El-Rei, 35.
José João de Bem, r. da Conceição, 48.
José Joaquim Pinto Cardoso, r. da Conceição, 31.
Antonio Bernardino Lopes Ribeiro, praça de S. João, esquina da do Principe, 49.
Manoel Francisco dos Santos, r. d'El-Rei, 72.
Joaquim José Porfirio, r. da Rainha, esquina da r. Direita, 77.
Manoel Alves de Andrade & C.ª, r. da Praia, 151, e r. d'El-Rei, 56.
Manoel Fernandes Ramos, largo de S. Domingos, 23.
Manoel Soares de Souza Leite, r. do Ingá, 6.
Narciso José das Neves, r. de S. João, 59.
Carvalho & Basto, r. da Praia, 165.

Loja de Modas.

David Amigs, r. da Conceição, 35.

Lojas de Fazendas.

Antonio da Fonseca Rangel, r. da Conceição, 24.
Antonio Ribeiro Guimarães & C.ª, r. da Conceição, 15 e 43.
Bento Pinto de Magalhães & C.ª (e roupa feita), praça de S. Alexandre, 67 A.
Francisco Xavier de Azeredo (e roupa feita), r. de S. João, esquina da d'El-Rei, 73.
Francisco José Pinto, r. da Conceiç., 49.
João Antonio dos Santos Lima (e roupa feita), largo Municipal, 29.
Jose Joaquim Teixeira & Lima, largo de S. João, 35 a 39.
João Alves Velloso (e roupa feita), r. d'El-Rei, 58.
Joaquim Antonio da Silva Guimarães, r. da Conceição, 25.
Manoel Francisco Dias da Silva, fazendas, roupa feita e armarinho, por atacado e varejo, r. Direita, 63.
Manoel Marques das Neves, r. de S. João, esquina da do Principe, 74.
Manoel Francisco da Silva, r. da Conceição, 63.
Fortunato Antonio de Almeida & C.ª, r. d'El-Rei, 62.
Domingos José Ribeiro, r. d'El-Rei, 44.
Vieira & Coutinho, r. de S. João, 3, fazendas, armarinho, chá, rapé, cera e muitos outros objectos.
José Simões Ferraz, r. da Conceição, 12.
Luiz Francisco de Araujo, r. da Conceição, 55, vende muitos objectos de gosto, e utilidade, e em conta.
Manoel Alves Velloso, r. da Conceiç., 29. Roupa feita, e outros objectos.
Domingos José Ribeiro, r. d'El-Rei, 44.
Manoel Mauricio Alves da Motta, r. da Conceição, 19.
Paes & Vianna, r. de S. Pedro, 6.
Manoel José Gonçalves Lopes, largo Municipal, 10.

Lojas de Ferragens.

Antonio José da Silva Figueirôa, r. da Conceição, 27.
Freitas & Guimarães, r. da Conceição, 5.
Carneiro Irmão & C.ª, r. da Conceiç., 11.
João Alves Carneiro & Irmão, r. da Conceição, 43.

Lojas de Louça e Vidros.

D. Agostinha Isabel Picanço, r. da Conceição, 17.
Manoel Mauricio Alves da Motta, r. da Conceição, 19 e 30.

Loja de Papel, encadernação e obra.

Candido Martins Lopes, Praça Municipal, 2.

Assougues.

Augusto Anacleto Cesar, r. da Conceição, 46.
F. Castel, filho, r. da Conceição, 22.
Domingos Alves Machado, r. da Conceição, 52.
Ignacio José da Conceição Loureiro, r. da Conceição, 20.
João Antonio da Rocha, r. da Conceição, 16.
Joaquim José Antonio, r. da Conceição, 2 e 58.
José Francisco Fontes, r. da Conceição, 33 e 54.

Alfaiates.

Luiz Manoel de Carvalho, praça de S. Alexandre, 2.
Rufino, praça de S. Alexandre, 10.
Joaquim Frederico, r. Conceição, 9.
Victor Roberto da Silva, r. de S. José, 3.
José de Araujo e Silva, r. de S. Pedro, 11.
Appollinario Antonio Vianna, r. de S. Pedro, 7.

Armadores.

Januario Ferreira Moreira, r. de S. José, 32.
Wenceslão Luiz de Souza, praça de S. Alexandre, 68.

Casas de Cautelas.

Antonio Ribeiro Guimarães, r. Dir. 36.
Manoel Mauricio Alves da Motta, r. Direita, 32.
Hilario Ant. da Silva, r. da Conceiç., 51.

Café e Bilhar.

Chapsal, r. da Praia, 101.

Cocheiras de seges e animaes de aluguel e trato.

Filippe Correa da Silva, r. de S. João, 1.
Francisco José Maia, r. do Imperador, 1.
Januario Fer. Moreira, r. da Praia, 109.
Daniel Gomes Rodrigues, r. do Imp. 6.
Manoel Correa de Mello, r. da Praia, 145.
Domingos Soares de Freitas, r. da P. 105.
Henrique Soares de Freitas, r. de S. J. 31.
Joaquim José de Miranda, r. de S. J. 1 A.

Carpinteiro

João Pereira da Silva Lima, S. Domingos.

Colchoeiro.

Hilario Antonio da Silva, r. da Conc. 51.

Corrieiro e Selleiro.

Domingos Antunes de Carvalho, r. d'El-Rei, 60.

Espingardeiro e Ferreiro.

Constantino José Rodrigues, r. de S. João, 4.

Fabricas de Charutos e Cigarros.

D. Agostinha Isabel Picanço, r. da Conceição, 13.
Bernardo Joaquim Monteiro de Aguiar, r. Direita, 17.
Viuva Garcia Arroyo, r. da Conceiç. 39.

Fabrica de Productos Chimicos.

Antonio Salustiano de Castro, r. da Pr. 247 (deposito na r. das Violas, 48, na Côrte).

Fabrica de Sabão e Vélas.

Pedro Antonio Brasil, S. Domingos.
Bernardino Pamplona de Menezes, r. da Praia, 89.
Francisco José da Cunha Leal, r. da Conceição, 66.
Joaquim de Almeida Moreira, r. do Imperador, 16.

Fabrica de Chapéos de Sol.

Luiz Castagnini, r. da Conceição, 50.

Fazendas de café, mantimentos, e situações mais notaveis na Freguezia de Nictheroy.

Antonio Francisco Matheus, lavrador de café, Pendotiba.
Antonio Mariano de Carvalho, lavrador de café, Sapé.
Agostinho José da Costa, lavrador de café, Sapé.
João Antonio Fernandes Pinheiro, lavrador de café. Ipihiba.
Commendador João da Costa Lima, fazendeiro de canna e café.
João Francisco de Souza Janeiro, lavrador de café.
João Francisco da Cruz, lavrador de café, Pendotiba.
José Telles de Farias, lavrador de café.
José dos Santos Dias Pascoal, lavrador de diversas lavouras, Pendotiba.
José Gomes Xavier, lavrador de café, Cantagallo e Muriqui.
José da Motta Homem, lavrador de café, Sapé.
Luiz José Duarte, lavrador de café, Pendotiba.
D. Luiza de Faria, lavradora de café, Atalaia.
Dr. Manoel Gomes Xavier, lavrador de café, Pendotiba.
Manoel Rodrigues Borges, lavrador de chá.
Manoel Jordão de Vargas, lavrador de café, Sapé.

D. Maria Rosa de Frias Nunes, fazendeira de café, Muriqui.
Marciano Lopes da Rocha, lavrador de café.
Querino José de Vargas Vasconcellos, lavrador café.

Funileiros.

Joaquim José Pinto de Moraes, r. de S. José, 30.
Albino da Silva Guimarães, r. da Rainha, 77 A.

Hoteis e Casas de Pasto.

Alberto Corrêa do Lago, r. da Conc. 8.
Jeronymo Clemente Miramont (Providencia), r. de Cima, 27 e 29. S. Domingos.
Joaquim Ribeiro de Magalhães, r. da Conceição, 46.
João Baptista Chapsal, r. da Praia, 101.
Joaquim Manoel de Paiva, Hotel de Marselha, r. da Praia, 167.
José Lewero, r. da Praia, 99.

Marceneiros.

Joaquim Maria da Porciuncula, praça de S. Alexandre, 54.
João Grahaud, r. d'El-Rei, 81.
José Pereira de Souza, largo de S. J. 33.
Marcos Antunes Ferreira, praça de S. Alexandre, 12.

Curives.

Luiz Antonio de Almeida Pinto, r. da Conceição, 30.

Padarias.

Viuva Loureiro & filhos, praça de Martim Affonso, 1.
D. Maria Brigida da Conceição, 28.
João Antonio Torres, r. da Conceição, 1.
José Pereira da Silva Porto, r. da Pr. 109.
Manoel Gomes Monteiro, r. de S. João, 59 A.
Narciso José das Neves, r. da Rainha, 4.
Francisco Prudencio Masson, r. de S. João, 53.

Sapateiros.

Miguel Pinto Nogueira, praça de S. Alexandre, 8.
Joaquim Francisco de Almeida Guimarães, r. da Conceição, 23.
Manoel Joaquim Queiroz, r. da Conceição, 7.

Confeitaria e refinaria de Assucar.

Lima & Guimarães, r. da Conceição, 40.
João Antonio Torres, r. da Conceição, 1.

Serraria a Vapor.

José Duarte Galvão, jun., r. de S. João, 93.

Segeiro.

Alexandre Lavignasse, r. d'El-Rei, 83.
João Christiano, r. d'El-Rei, 63 A.

Tanoarias.

Antonio Garcia Fialho, r. da Conceição, 14.
José Figueira, r. d'El-Rei, 91.
Vicente Brum Ataíde, r. da Praia, 177.
João Rodrigues dos S.tos, r. d'El-Rei, 93.

Typographia.

Candido Martins Lopes, Praça Municipal, 2.

Fundição e Construcção Naval.

Irenéo Evangelista de Souza, ✠ 4, Ponta d'Arêa. Esta fabrica, fundada ha seis annos, contém officinas de modeladores, fundição, ferreiro, caldeireiro, e de operações chimicas, principalmente de galvanisação dos metaes, nas quaes empregão-se para mais de quatrocentos trabalhadores.

Sociedade Compadecida dos Innocentes Brasileiros e Estrangeiros Desvalidos, estabelecida em Pendotiba, 2.º districto da Imperial Cidade de Nictheroy.

Esta Sociedade, fundada em 1833 para dar a instrucção primaria á mocidade indigente, estabeleceu em Pendotiba uma aula de primeiras letras gratuitamente franca áquella mocidade. Depois de passados dezeseis annos de sua existencia, um dos seus mais dignos Socios, o Sr. Commendador Manoel de Frias e Vasconcellos, obteve da Assembléa Provincial, de que era membro, a creação de uma cadeira publica para os meninos daquelle lugar, alliviando assim a Sociedade da fadiga a que se havia dedicado, para melhor acudir á mais urgente necessidade, qual a da creação da escola de meninas, que, pela diminuta receita de que podia dispôr, ainda não tinha podido crear: hoje trabalha a Sociedade em satisfazer o nobre desejo daquelle tão digno Socio, como em cumprir com essa disposição de seus estatutos, e assim ser util á humanidade na classe menos protegida entre nós.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

Vigario.

Eduardo de Andrade Lima, ✠ 3.

Coadjutor.

Custodio José Vieira da Silva.

Fabriqueiro.

José da Rosa Fialho.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

Dr. Marcos Christino Floravante Patrulhano.

Antonio Vicente Gomes (Ten.-Coronel).

Antonio Mariano de Amorim Carrão.

Luiz Pedro Tavares, ✠ 3.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

João Ferreira Leite.

Officiaes de Justiça.

Anacleto José do Espirito Santo.

José Alves da Costa.

Juizes de Paz do 1.º Districto.

1.º Dr. Marcos Christino Fioravante Patrulhano.

2.º Major João Manoel da Silva.

3.º Luiz Pedro Tavares, ✠ 6.

4.º Manoel Ferreira Goulart, ✠ 3, ✠ 6.

Juizes de Paz do 2.º Districto.

1.º Joaquim Mariano Alves.

2.º Major Carlos Velho da Veiga.

3.º Dr. Pancracio Frederico Carr Ribeiro.

4.º João Frederico Carr Ribeiro.

Escrivão interino.

F. Matto Grosso.

Escolas Publicas de Primeiras Letras.

Manoel Jorge de Farias. — D. Anna Joaquina de Souza Coelho.

Sebastião de Macedo Campos Pessoa, ✠ 3, no 2.º Districto da Freguezia de N. S. da Conceição de Cordeiros.

Fiscal.

Luiz Francisco Xavier de Araujo.

Boticas.

José Lopes Ferrreira.

Bento Luiz Ribeiro.

Luiz Pinto Corréa.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Francisco Rebello de Figueiredo, Cordeiros (fazenda da Ipibiba).

Dr. José Mariano de Amorim Carrão.

Dr. Antonio da Silva Gradim.

Dr. João José Pimentel.

Joaquim Hermenegildo da França.

Luiz José de Oliveira Barreto.

Tertuliano Dias Sudré.

Sociedade Phil'harmonica.

Esta Sociedade foi installada em Setembro de 1837. Seu fim é o recreio por meio da musica: tem 25 Socios tocantes, uma Directoria e avultado numero de Socios beneficentes, entre os quaes se achão as principaes pessoas de S. Gonçalo.

Fazendas de Assucar (Engenhos de canna e Lavradores mais notaveis).

Viuva & Herdeiros do Capitão-Mór Antonio Gomes de Brito, Itaúna.

D. Appollinaria Rosa Furtado de Magalhães, Clubandé.

Barão de S. Gonçalo, Engenho Novo, Retiro.

Baroneza de Jacotinga, Bom Retiro.

Balthasar Jacome de Abreu e Souza, ✠ 2, ✠ 6, Cavalleiro da ordem da Conceição de Portugal.

Custodio Francisco Figueira Ramos, Mestre de Campo.

Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros, Tribobó.

Firmino José Moreira, ✠ 3, Coelho.

Francisco Candido Dias da Motta, Barreto, Morgado de Azeredo Coutinho.

José da Costa Barros. Lavrador de Café, Ipelbiba do Dutra.

Capitão Francisco Martins da Costa Barros & irmãos, Guaxindiba.

D. Francisca Clara da Motta Cortez, Restaurada.

Joaquim Mariano Alves, Cordeiros.

José Pinto de Vasconcellos, Bom Successo.

Alferes José Pereira da Silva Manoel, ✠ 4, Conceição.

José Pereira de Almeida, Salva Terra.

Dr. Marcos Christino Fioravante Patrulhano, Trindade.

Viuva & herdeiros de Miguel de Alvarenga, Itaeindiba.

D. Maria Theresa Duque-Estrada & filhos, Cabussú.

D. Rosa Luiza da Costa Barros de Azeredo Coutinho, Ipiiiba do Dutra.

Antonio da Costa Barros Mascarenhas.

José Alexandre da Costa Barros.

Os herdeiros de João Frederico Carr Ribeiro, Sandinaho.

João Gomes Xavier, Anaia, Lav.

José Viétas da Costa, Lav., Capitalista.

José Pedro de Figueiredo, Porto do Velho.
José Ferreira Pinto, Lav. e Capitalista, Arraial.
Luiz de Fontes de Oliveira, Lav., Conceição.
Manoel Fernandes, Lav., Conceição.
Joaquim José Gonçalves, Lav., Itaoca.
Joaquim Mariano, Fazendeiro, Mutuá.
Joaquim José Teixeira, Lav. Rocha.
Cyrillo Antonio de Souza, Anaia.
Dr. Antonio Manoel Fernandes Junior, Lav., Sete Pontes.
Felisberto Correa Marques, Lav., Engenho Pequeno.
Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos, Engenho Pequeno.
Francisco Furtado de Lemos, Lav., Estrada Grande.
Manoel Ferreira Goulart, Fazendeiro, Conceição.
Capitão José Pereira da Silva Manoel, Fazendeiro, ✠ 4, ✠ 5, Cabussú.
D. Feliciana Furtado de Mendonça, Fazendeira.
Major Antonio Luiz Ribeiro, filho, Lav., Imbuassú.
José Fortunato Vellasco Mollina, Lav., Codesso.

Olarias.

Antonio Luiz Ribeiro, Boassú.
Francisco Candido Fonseca de Brito, & C., Colonia.
Joaquim Antunes da Costa e Silva, Alcantara.
João Manoel da Silva, Porto Novo.
João José Pinto Coelho, Ipuca.
Mariano Antonio de Amorim Carrão & irmãos, Codeço.
Manoel Ferreira Gulart, ✠ 3, ✠ 6, Luz e Porto do Rosa.
Dr. Marcos Christino Fioravante Patrulhano, Trindade.

Agente do Correio.

Tenente Franc. Ferreira Pinto, Arraial.

Caeiras.

Luiz Pedro Tavares, Pontal.
João Manoel da Silva, Porto Novo.

Fazendas de café, mantimentos e situações mais notaveis.

Antonio Joaquim de Avila, Serra de Innan.
D. Anna da Silva Brandão, & filhos, Sete Pontes e Baldeador.
Anacleto Muniz da Silva, Barreto.
Antonio Justiniano de Farias.
Antonio Mariano de Amorim Carrão & irmãos, Mutuá.
Antonio Joaquim da Silva Gradim.
Antonio José da Cunha.
Antonio Joaquim da Silveira.
Dr Antonio da Silva Gradim, Ponta de S. Gonçalo.
Antonio Luiz Ribeiro, filho.
Antonio Joaquim Pires, Itaoca.
Antonio Vicente Gomes, Ponta.
D. Bernardina Maria da Conceição, Arrayal de S. Gonçalo.
Claudino José Tinoco, Sete Pontes.
Claudino José Soares, Serra de Inhoan.
Herdeiros de Conrado Xavier da Silva Malafaia.
Constancio da Rosa Fialho, Est. Grande.
Francisco Per.ª da Costa, sitio da Pedra.
Floriano José da Silva.
Felisberto Pinto de Mello, Baldeador.
Feliciano Meira de Macedo, Clubandé.
Florentino Correa Machado, Estrada da Conceição.
Alferes Filippe Gomes de Mattos, Cordeiros.
José Pereira Machado, S. Thomé de Cordeiros.
Joaquim Martins Velho, Itaetindiba.
José Soares do Rego, Anaia.
José da Costa Barros, Ipihiba do Dutra.
José Ferreira da Silva, ✠ 3, Medalha da C. da I. Pomaricultura, Monte Form.
Dr. João José Pimentel, Timbopeba.
José da Fonseca Rangel, Ipihiba do Dutra.
José Antonio Borges, ✠ 6.
José Victor da Costa.
Joaquim Rodrigues Martins Neves.
João Ferreira Peixoto, Sete Pontes.
João Thomaz da Silva Clubande, os Herdeiros de Cordeiros.
Alferes José Gomes Xavier, Baldeador.
João Frederico Carr Ribeiro.
João Ferreira Pinto.
José da Silva Brandão, Porto do Velho.
Commendador João da Costa Lima, Porto Velho.
José da Rosa Fialho.
Joaquim Mariano de Amorim Carrão.
Joaquim de Brito de Oliveira.
Joaquim José Gonçalves, Itaoca.
José Ferreira Pinto.
João Gomes Xavier, Anaia.
Luiz José de Azeredo, Posse.
Luiz de Fontes e Oliveira, Itaúna.
D. Maria Antonia de Jesus, Serra de Innan.
Leonardo Gomes Xavier, Estrada Grande.

Manoel Ferreira Gulart, ✠ 3, ✵ 6, Conceição e Quintanilha.
Manoel Furtado da Costa, Engenho Peq.º
Manoel Gomes dos Santos, Itaora.
Manoel Francisco de Oliveira, Tribóbó.
D. Maria Joaquina da Conceição, Anaia.
D. Maria Constança.
Manoel José Jorge.
Coronel Miguel de Frias e Vasconcellos, ✵ 4, ✵ 4, Ⓞ U., Engenho Pequeno.
D. Maria Feliciana Furtado de Mendonça, Boa Vista.
D. Rosaura Maria da Encarnação, Pegada de S. Thomé.
D. Rosa Maria de Jesus.
Simplicio Pereira da Costa, Camburí.
Severino Pereira da Costa, Camburí.
Tertuliano Dias Sudré, Campo Redondo.
Thomaz José de Castro, Sete Pontes.
Zefirino José de Abreu, ✠ 3, ✵ 6, Sete Pontes.
Zefirino José Corrêa, ✠ 3, Estr. Grande.

Negocio de consignações.

Carlos Francisco Desmarais.

Portos que recebem cargas a frete.

Porto de Guaxindiba, Capitão Francisco Martins da Costa Barros & Irmãos.
Porto do Cordão, João Soares de Lemos.
Porto do Bandeira, Alferes Albino Antonio Correa.
Porto da Valla, Manoel Rodrigues de Farias.
Porto do Rosa, José Ferreira Gulart.
Porto da Pedra, Manoel Francisco de Moraes.
Novo Porto, D. Maria Gabriella Margarida Desmares.
Porto do Barreto, José Rodrigues de Gouvea.
Porto da Ponta, Dr. Antonio da Silva Gradim.
Porto da Fazenda, João da Costa Lima.
Porto do Velho, Martinho José de Oliv.
Porto do Abreu, Francisco Fernandes de Moraes.
Porto das Neves, Joaquim Rodrigues Martins.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ITAIPU' E JURUJUBA.

Vigario.

Demetrio José Vieira Falcão.

Fazendeiros e Engenhos.

Alexandre Pereira de Magalhães, assucar, fazenda do Matto.
João Antonio Fernandes Pinheiro, ✵ 6; assucar, aguardente, café, negociante e capitalista, fazenda da Ipitiiba Grand.
Viuva e herdeiros do Major Manoel de Frias e Vasconcellos, assucar, aguardente, café e mantimentos, fazenda de Piratininga.
D. Maria Violante da Gama e Freitas, assucar e aguardente, fazenda de Itocaia.
D. Maria Rosa Veiga de Gusmão, fazendas de Ipitiiba de Malheiros, e Engenho Novo do Roçado; assucar, aguardente e café.

Lavradores.

Padre Antonio Brandão de Mello, ✠ 3, café.
Antonio Ribeiro Muniz, cirurgião, dito.
Bento Antonio de Menezes, café e mantimentos.
Francisco Antonio da Fonseca Cunha, dito.
Francisco José da Rosa, dito.
João Pinto de Lacerda, engenhoca e aguardente.
José Joaquim Barbosa, dito.
José Gabriel de Lacerda Albuquerque, café e mantimentos.
José Albino da Rocha, dito, dito.
José Teixeira de Lemos, dito e carvão.
Luiz Antonio Meira, dito e mantimentos.
Francisco Pereira da Costa, café e mantimentos.
Manoel Fernandes Pereira, dito.
Innocencio Antonio de Oliveira, dito, dito.
Fernando Pinto Bandeira, dito dito.
Narciso Pinto Bandeira, dito.
Severino Pereira da Costa, dito.
Theodoro Correa de Souza, dito.

FREGUEZIA DE S. LOURENÇO.

Vigario.

Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, ✠ 3, ✵ 6.

Professores Publicos.

Nicoláo Rodrigues de Miranda, r. de S. Lourenço.—D. Rosalina Saraiva de Moura.

XIII. — MUNICIPIO DE REZENDE.

FREGUEZIA DA CIDADE.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Rev. Joaquim Pereira de Escobar, r. Direita, 1.
Dr. Antonio de Paula Ramos, ✠ 6, largo da Constituição, 16.
Fabiano Pereira Barreto, ✠ 3, ✠ 4, r. do Ouvidor, 6.
Joaquim Gomes Jardim, ✠ 6, r. Direita, 27.
Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira, Freguezia de Santa Anna.
Antonio Alves de Carvalho, r. Direita, 37.
Antonio José Barbosa, Fazenda do Salto, Campo Bello.
Joaquim José Martins, r. Direita, 15.
Padre Fancisco de Souza Maia, S. Vicente Ferrer.

Secretario.

Alferes Antonio Domingues dos Santos, largo da Constituição, 1.

Procurador.

Alferes José Rodrigues Pinto, largo da Matriz, 12.

Porteiro.

Joaquim Carlos de Souza, r. de Baixo, 5.

Fiscal.

Alferes Modesto Baptista Roquete, r. do Rosario, 18.

Juizes de Paz.

1.° Antonio Pinto Coelho de Barros, ✠ 6, r. do Rosario, 34.
2.° Ladislão José da Fonseca, ✠ 6, r. do Ouvidor, 1.
3.° Dr. Francisco de Souza Ramos, r. do Rosario, 20.
4.° Padre Mestre Paulino José Rodrigues dos Santos, largo da Matriz, 27.

Juiz de Direito

Dr. Antonio Ladislão de Figueiredo Rocha, r. da Boa Vista.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. João Cerqueira Lima, r. Direita, 17.

Substitutos.

1.° Dr. Antonio de Paula Ramos, ✠ 6, largo da Constituição, 16.
2.° Vago.
3.° Joaquim Gomes Jardim, ✠ 6, r. Direita, 27.
4.° Fabiano Pereira Barreto, ✠ 3, ✠ 4, r. do Ouvidor, 6.
5.° Vago.
6.° Mariano Pereira Leite, largo da Matriz, 26.

Delegado de Policia.

Dr. João Cerqueira Lima, r. Direita, 17.

Substitutos.

1.° Dr. Antonio de Paula Ramos, ✠ 6, largo da Constituição, 16.
2.° Vago.
3.° Vago.
4.° Marcellino Martins dos Santos, r. Direita, 33.
5.° Coronel Fabiano Pereira Barreto, ✠ 3, ✠ 4, r. do Ouvidor, 6.
6.° Alferes Fructuoso da Costa Almeida, r. Direita, 21.

Subdelegado.

Dr. Francisco de Souza Ramos, r. do Rosario, 20.

Substitutos.

1.° Tenente-Coronel Ladislão José da Fonseca, ✠ 6, r. Direita, 35.
2.° Tenente-Ajudante José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.
3.° Tenente José Maria de Oliveira.
4.° Vago.
5.° Capitão Domingos Rodrigues Vianna.
6.° José Pereira Barreto, r. do Ouvidor, 6.

Promotor Publico.

Dr. Eduardo Pindahiba de Mattos, r. Direita, 15.

Promotor de Capellas e Residuos.

Dr. Antonio de Paula Ramos, ✠ 6, largo da Constituição, 16.

Escrivães.

Do Publico, Tabellião e do Registro e Hypothecas—José da Silva Salgado, r. Direita, 37.

Dos Orphãos, Ausentes e Indios—Manoel Rodrigues Pereira Mello, r. da Ponte, 4.

Das execuções, do Ecclesiastico e do Jury. — Antonio Joaquim Pinto de Aguiar, r. do Rosario, 16.

Do Juizo de Paz — Antonio Francisco Airosa, r. da Boa-Vista.

Da Subdelegacia—Francisco de Araujo Macedo, r. Direita, 37.

Curador Geral dos Orphãos e Solicitador de Capellas e Residuos.

Manoel Ferreira da Costa Neves, filho, r. do Rosario, 21.

Partidores.

José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.

Manoel José de Faria, largo da Matriz, 3.

Carcereiro.

Lino Pires de Oliveira, cadêa, r. das Flôres.

Officiaes de Justiça dos differentes Juizos.

Daniel Barbosa da Silva, r. do Rosario.

Manoel Antonio de Paula Brandão.

Manoel da Paixão e Silva.

José Bernardes de Oliveira, r. Direita, 37.

Advogados.

Dr. Antonio de Paula Ramos, ✠ 6, largo da Constituição, 16.

Dr. Eduardo Pindahiba de Mattos, r. Direita, 15.

Dr. Francisco de Souza Ramos, Fazenda do Lambari.

Dr. João de Azevedo Carneiro Maia, r. Direita, 23.

Dr. Lourenço Justiniano da Silva, r. das Flôres, 7.

Dr. Pedro Ramos da Silva, ✠ 3, r. do Ouvidor, 2.

Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz, r. do Ouvidor, 3.

Solicitadores de Causas.

João Baptista Brasiel, Fazenda do Lambari.

José Antonio dos Santos Fluminense, r. das Flôres, 7.

José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.

Manoel Ferreira da Costa Neves, filho, r. do Senhor dos Passos.

Manoel José de Faria, largo da Matriz, 3.

Manoel Pereira de Almeida Mello, r. da Ponte, 4.

Modesto Baptista Roquete, r. do Rosario, 18.

Theodoro Augusto Pamplona, r. Formosa, 10.

Vigario da Vara.

Padre Manoel da Fonseca Mello, r. do Rosario, 33.

Vigario da Igreja.

Padre José Julio de Araujo Vianna, r. do Ouvidor, 8.

Clerigos.

João Baptista Lopes Chaves, r. de Mataporcos.

Joaquim Pereira de Escobar, r. Direita, 1.

Marciano Joaquim de Almeida Luz, r. do Parahyba, 8.

Paulino José Rodrigues dos Santos, r. do Ouvidor, 3.

Igrejas.

Matriz de N. S. da Conceição.

Do Senhor dos Passos.

De N. Senhora do Rosario.

Santa Casa da Misericordia, na rua do Rosario.

Agencia do Correio.

Agente.

Alferes Modesto Baptista Roquete r. do Rosario, 18.

Entregador de Officios do Correio.

Francisco José de Lima, largo da Matriz, 26.

Medicos e Cirurgiões.

Carlos Amancio Gabriel Leclerc.

Dr. Custodio Luiz de Miranda, r. Direita, 11.

Dr. Gustavo Gomes Jardim, r. do Rosario, 39.

Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro.

Jorge João Theodoro Fischer, largo da Matriz, 20.

Thomaz Walbley, Fazenda do Cedro.

Parteira.

Anna Stephania, r. de Mataporcos, 5 A.

Boticarios.

Custodio Luiz de Miranda.
João Baptista Brasiel, Fazenda do Lambari.
Madureira & C.ª, r. de Mataporcos, 4.

Professores.

De primeiras letras, publico—Joaquim José Jorge, r. do Rosario, 27.
De meninas, publica—D. Bernarda Emilia do Prado Brandão e Cordeiro, r. do Rosario, 31.
De latim, publico—Padre Mestre Paulino José Rodrigues dos Santos, largo da Matriz, 27.

Collegio de Rezende. — Este collegio de instrucção primaria e secundaria, inaugurado a 11 de Maio de 1851, é dirigido pelo Dr. Joaquim Pinto Brasil. Alguns outros professores collaborão no mesmo collegio.

Lojas de Fazendas, Louça e Ferragens.

Albino Antonio de Almeida.
Antonio Moreira de Andrade, filho.
Antonio Moutinho de França.
Antonio Pinto Coelho de Barros, ✾ 6.
Bernardo de Sá Macedo Dias de Carvalho.
Custodio Luiz de Miranda.
Francisco Augusto do Nascimento.
Francisco Nunes de Paula.
Henrique Americo de Siqueira.
João Antonio de Amorim.
João Baptista Brasiel.
Joaquim José de Carvalho Motta.
João Vieira Lima.
Joaquim Dias Carneiro.
José Domingues dos Santos.
José Martins Carneiro Guimarães.
Luiz da Motta Ribeiro.
Manoel Luiz da Cunha Vianna.
Manoel Pinto Carneiro.
Manoel da Silva Pinheiro Guimarães.
Pacifico Americo de Siqueira.
Serafim José Gonçalves Bastos.
Viuva & filhos de Luiz Debetaz.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Albino Antonio de Almeida.
Alexandre Luande.
D. Anna Antunes de Andrade, com engenho de canna.
D. Anna Joaquina Ferreira de Souza.
Anselmo Bueno Freire.
Antonio Alves de Carvalho.
Antonio Bueno Rangel, com engenho de canna.
Antonio Fernandes de Barros.
Antonio Gonçalves da Rocha.
Antonio Joaquim d'Avila Pompéa.
Antonio Joaquim d'Avila Queiroz.
Antonio Joaquim de Toledo.
Antonio José de Almeida.
Antonio José Dias Carneiro.
Antonio José Martins, com engenho de canna.
Antonio José Nogueira, ✠ 2.
Antonio José Pereira de Oliveira.
Antonio José Vieira, com engenho de canna.
Antonio José Villaça.
Antonio Leite Barbosa, com engenho de canna.
Antonio Luiz de Aguiar.
Antonio Martins de Bastos.
Antonio Martins Pinheiro.
Antonio Moreira de Andrade.
Antonio Moreira de Castilho, com engenho de canna.
Antonio Muniz Barreto.
Antonio de Oliveira Porto.
Antonio Pereira de Carvalho, com engenho de canna.
Antonio Pereira Leite e Silva.
Antonio da Rocha Miranda e Silva, ✠ 3, ✾ 5, com engenho de canna.
Antonio Rodrigues Freire.
Antonio Rodrigues Pinto.
Antonio Soares Lousada, ✠ 3, com engenho de canna.
Antonio Soares de Oliveira, dito.
Antonio Soares da Silva.
Aureliano do Rego Barros.
Barão do Amparo.
Barão de Pouso Alto.
Belisario Rodrigues de Vasconcellos, com engenho de canna.
Bento de Azevedo Maia, ✠ 3, dito.
Bento Fernandes Guimarães.
Bento Francisco Ramos.
D. Bernarda Maria de Jesus, com engenho de canna.
Bernardino Soares Lousada.
Braz Nogueira Fragoso.
Candido José Correa.
Carlos Correa de Toledo.
David Gomes Jardim, ✠ 3, ✾ 4, dito.
Domiciano Francisco Nogueira.
Domingos Gomes Jardim.
Domingos José Vieira, com engenho de canna.

Domingos Martins dos Santos.
Domingos Rodrigues da Silva, com engenho de canna.
Domingos Rodrigues Vianna.
Elias Antonio dos Santos.
Elias Ferreira Godinho.
D. Escolastica Maria de Jesus, com engenho de canna.
Fabiano Pereira Barreto, ✠ 3, ✵ 4, dito e plantação de chá e tabaco.
Feliciano Garrido do Nascimento.
Francisco Antonio de Souza.
Francisco Fernandes Guimarães.
Francisco Gregorio Pereira.
Francisco José de Almeida.
Francisco José Fernandes.
Francisco Luiz Ferreira Leal, ✠ 3, ✵ 4.
Francisco de Paula Menezes.
Francisco Pereira Leite e Silva.
Francisco Pereira da Silva.
Francisco Rodrigues Xavier da Cunha, com engenho de canna.
Francisco de Paula Marques, com engenho de canna.
Dr. Francisco de Souza Ramos.
Fructuoso da Costa Almeida.
Herdeiros de Francisco Fernandes Guimarães.
Herdeiros de Gabriel Rodrigues de Faria.
Herdeiros de João Lourenço Dias Guimarães.
Herdeiros de D. Maria Antonia de Jesus.
Herdeiros de Salvador Barbosa Lima.
Hermenegildo de Queiroz Mascarenhas.
Ignacio de Souza Costa.
João Baptista Brasiel.
João Bueno Rangel.
João Evangelista de Souza.
João Francisco da Motta.
João Ignacio de Medeiros.
João Leite Franco, com engenho de canna.
João de Oliveira Guimarães.
João de Oliveira e Silva, com engenho de canna.
João Pereira da Silva, filho.
João Ribeiro Vianna.
João da Silva Araujo.
João Soares da Rocha.
Joaquim Barbosa Lima, com engenho de canna.
Joaquim Bernardes Nogueira.
Joaquim Fernandes Guimarães.
Joaquim Francisco de Lima, com engenho de canna.
Joaquim Gomes Jardim, ✵ 6, dito.
Joaquim José Martins, dito.
Joaquim Mendes de Carvalho.
José Antonio Delgado.
José Antonio Moreira Guimarães.
José Antonio Ribeiro, com engenho de canna.
José Bernardino da Rocha.
José Fernandes Guimarães.
José Candido Correa.
José Elias Carneiro.
José Fernandes de Siqueira, com engenho de canna.
José Ferreira de Souza, ✠ 3.
José Gomes Coimbra, com engenho de canna.
José Henrique de Carvalho.
José Joaquim Braga, com engenho de canna.
José Joaquim Gonçalves da Silva.
José Joaquim dos Santos, com engenho de canna.
José Leite de Almeida.
José Leite Ramos, dito.
José Maria de Oliveira, dito.
José Marques da Motta Guimarães.
José Moreira de Andrade.
José de Queiroz Mascarenhas, com engenho de canna.
José da Rocha Paris.
José Rodrigues Neves.
José Serafim de Almeida.
José da Silva Ramos, com engenho de canna.
José da Silva Lima.
José da Silva Salgado, com engenho de canna.
José Silverio do Nascimento, com engenho de canna.
José Urbano da Silva Brandão.
José Vaz Pinto.
José Vieira Cortez.
Lastilio José da Fonseca, ✵ 6, com engenho de canna.
Lauriano Rodrigues da Cunha.
Luiz Fernandes Guimarães.
Luiz Ferreira da Silva.
Manoel Alves Capucho.
Manoel Antonio de Barros.
Manoel Antonio de Souza Costa.
Manoel Antonio da Silva Guimarães.
Manoel Francisco de Souza.
Manoel José de Almeida.
Manoel José Rodrigues Garcia.
Manoel José Vieira, com engenho de canna.

Manoel Muniz Barreto.
Manoel Pereira de Azevedo Castro, com engenho de canna.
Manoel Pinto Cabral.
Manoel Rodrigues dos Santos, com engenho de canna.
Marcellino Martins dos Santos.
Marcos José de Almeida, com engenho de canna.
Mariano Pereira Leite, com engenho de canna.
Mariano Pereira da Rosa, dito.
Mariano de Queiroz Barreto.
Miguel José da Rocha.
Moysés Francisco da Silva.
Paulino do Rego Barros.
Pedro Antonio de Almeida.
Pedro José Fernandes.
Dr. Pedro Ramos da Silva, ✠ 3, com engenho de canna.
Pedro Ramos da Silva, dito.
Sabino Antonio Delgado.
Salvador Moreira de Moraes.
Serafim de Queiroz Mascarenhas.
Silverio Antonio Delgado.
Silverio Soares Lucindo, com engenho de canna.
Torquato José de Oliveira Guimarães.
Victoriano José de Oliveira, com engenho de canna.
Viuva de Antonio do Prado Silva.
Viuva & filhos de Francisco Alves de Siqueira.
Viuva & filhos de Francisco de Paula Queiroz.
Viuva & filhos de Isidoro de Queiroz Barreto.
Viuva & filhos de José Francisco de Oliveira Porto.
Viuva & filhos de Luiz Pinto Nogueira.
Viuva & filhos de Nicoláo Ferreira Carneiro.
Viuva & filhos de Poluceno Posta Pereira.
Viuva & filhos de Sabino Antonio Delgado.
Viuva & herdeiros de Albano Antonio Vianna.
Viuva Moreira Pinto & filhos, com engenho de canna.
Viuva & herdeiros de Antonio Rodrigues dos Santos.
Viuva & herdeiros de Antonio da Silva Moreira.
Viuva & herdeiros de Francisco de Oliveira Guimarães.
Viuva & herdeiros de Manoel Joaquim Pinto.
Viuva & filhos de Filippe Antonio Gomes.
Viuva & filho de Mariano José da Rocha.
Viuva & filhos de Misael da Silva Torres.
Zefirino José de Andrade.
Viuva & filhos de Antonio Soares da Rocha.
Viuva & herdeiros de Antonio de Souza Mariano.
Viuva & filhos de João Carlos da Cunha.

FREGUEZIA DE S. VICENTE FERRER.

Juizes de Paz.

1.° Manoel José de Andrade.
2.° Cap. Ant. José Teixeira da Fonseca.
3.° Cap. Joaquim José de Sampaio, ✠ 6.
4.° Capitão João Vieira Torres.

Subdelegado.

Bernardino José Monteiro Guimarães.

Substitutos.

Mariano José da Rocha.
Cap. Antonio José Teixeira da Fonseca.
Francisco Xavier de Souza.
Antonio de Padua Salgado.
Antonio Corrêa Lemos.
João Soares da Rocha.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

João Baptista Ribeiro.

Vigario Encommendado.

Francisco de Souza Maia.

Administração da Igreja.

Thesoureiro.—Manoel José de Andrade.
Escrivão.—João Vieira Torres.
Procurador.—Manoel Ignacio Teixeira.
Sacristão.—Manoel de Souza Moreira.

Curador dos Indios.

Antonio José Vieira Torres.

Pharmaceutico.

José Felizardo Moreira Corrêa Lobo.

Negociantes de Fazendas seccas, Louças e Ferragens.

Manoel José de Andrade & C.
Antonio José Borges da Silva.

Antonio Bueno Rangel & C.
José Pedro Teixeira Pinto & C.
Guilherme Maria Valente & Miranda.
José Joaquim da Silva e Sá.
Rodrigo Dias de Carvalho.
Augusto Malmgreen.
João Chrisostomo dos Santos Magano.

Molhados e generos da terra.

Manoel José de Andrade & C.
José Pedro Teixeira Pinto & C.
José Joaquim da Silva e Sá.
Antonio Xavier de Souza.
Manoel Joaquim de Oliveira Bastos.
Francisco de Salles Pinto.
Francisco Antonio Pinto, pai.
Ponciano Anastacio Rosa.
Luiz José da Costa Carneiro.
Manoel de Souza Moreira
Antonio Pereira de Miranda.
Modesto Tavares da Silva.

Fabricas e Officinas.

Carpinteiros.

Joaquim José do Carmo.
Hippolyto Pereira dos Santos.
Antonio Pereira dos Santos.
Honorato Rodrigues.
Luciano Ignacio de Souza.
Modesto Tavares da Silva (entalhador).
Antonio José de Souza.

Ferreiros.

Joaquim Antonio da Vilga.
José Monteiro Pereira.
Vicente Ferreira dos Santos.

Fazendeiros de Café.

Americo do Carmo Fróes.
Antonio José Teixeira da Fonseca.
Antonio Correa de Lemos.
Antonio José Vieira Torres.
Antonio de Padua Salgado.
Antonio Martins Claro.
Antonio da Silva e Sá.
Bento Teixeira Pinto.
Damaso Alves de Toledo.
Fernando Antonio do Nascimento.
Francisco Bueno Freire.
Joaquim Martins de Almeida.
Cassimo do Carmo Fróes.
Francisco Xavier de Souza.
Gabriel Teixeira Pinto.
Viuva & herdeiros de Simão da Rocha Correa.
Antonio de Souza.
Augusto Malmgreen.
José Pereira da Silva Porto.
Matheus Ferreira de Souza.
D. Theresa Francisca de Souza.
Viuva & filhos de Francisco José da Costa.
João Ribeiro de Miranda.
João Soares da Rocha.
João Vieira Torres.
Joaquim José de Sampaio.
Joaquim Teixeira Pinto.
José Antonio Martins Sobreiro.
José Joaquim da Silva e Sá.
José da Silva e Sá.
José Luiz de Faria Guimarães.
Luiz Antonio Salgado Guimarães.
Manoel José de Andrade, com engenho de canna.
Manoel Lopes de Faria.
Mariano Soares da Rocha.
Miguel Calisto de Moura Botelho.
Thomaz Rodrigues Pereira.
D. Laura Joaquina da Trindade.
Bernardino José Monteiro Guimarães.
Viuva & filhos de José Joaquim Lopes de Faria.
Viuva & filhos de Vicente Ferreira de Sampaio.
Rafael Teixeira Pinto.
Pedro Antonio Pinto.

Lavradores.

Antonio Bueno Freire.
Antonio Francisco de Moura Rollim.
Antonio Gomes Castilho.
Antonio Gomes Coimbra.
Antonio José dos Santos.
Antonio Marques Boa Ventura.
Antonio Xavier de Souza.
Beraldo José Henriques.
Camillo Francisco de Lelis.
Casimiro Rodrigues de Souza.
Domiciano Ferreira de Carvalho.
Estanislão Joaquim de Sampaio.
Francisco Antonio Pinto.
Francisco José dos Santos.
Francisco Marques Ferreira.
Francisco de Oliveira Guimarães.
Francisco Pereira Rangel.
Francisco Vieira de Sampaio.
João Arantes Ferreira.
João Baptista Bahia.
João Bento Castro.
João Coutinho.
João da Cunha Lamego.
Innocencio Vieira Torres.
Gabriel Teixeira Pinto, sobrinho.
José Rodrigues Pinto.

João Evangelista Teixeira.
João Pereira Rangel.
João Rodrigues Pereira.
João da Silva Rangel.
João da Silva Lemes.
Joaquim Alves Ferreira.
Joaquim Carlos de Araujo.
Joaquim Teixeira de Carvalho.
Antonio Romão.
José Antonio Gomes da Silva.
Generoso Rodrigues Barbosa.
Joaquim Lopes Guimarães.
Anna Ignacia de Loyola.
Francisco José dos Santos.
Joaquim José do Carmo.
Joaquim José de Souza.
Joaquim de Paula Pacheco.
José Correa de Mendonça.
José Corrêa da Silva.
José Ignacio Xavier.
José Joaquim do Prado.
José Joaquim do Prado, filho.
José Joaquim Teixeira de Carvalho.
José Manoel Nunes.
José Monteiro Pereira.
Joaquim José Luiz da Silva.
Lucas Teixeira de Medeiros.
Manoel Barbosa Lima.
Mariano Rodrigues Pinto.
Tristão José de Sampaio.
Gotardo José Luiz da Silva.
Zeferino José Luiz da Silva.
Manoel Velloso de Mattos.
Viuva & filhos de Joaquim Antonio de Magalhães.
João Antonio de Souza.

FREGUEZIA DE CAMPO BELLO.

Juizes de Paz.

1.° Antonio Francisco Ferreira, ✠ 6.
2.° Antonio Carlos Nogueira de Sá.
3.° Manoel Fernandes da Silva.
4.° Antonio Soares Lirio.

Subdelegado.

Antonio Soares Lirio.

Substitutos.

1.° Antonio Francisco Ferreira, ✠ 6.
2.° João Mendes da Costa.
3.° Justino José de Paiva.
4.°, 5.° e 6.° vagos.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Cesario José Baptista.

Vigario.

Padre Francisco Fernandes de Oliveira e Silva, ✠ 3.

Sacristão e Andador da Igreja.

João Antonio Ferreira.

Clerigos.

Conego Antonio Rodrigues Affonso, ✠ 3, ✠ 6.
Vigario José de Abreu e Silva, 3.

Boticario.

Joaquim Soares de Almeida, junior.

Lojas de Fazendas, Louça e Molhados.

Antonio José Correa.
Antonio José da Costa.
Antonio José Fernandes.
Antonio José Loyola.
Antonio da Silva Maia.
Diogo dos Santos Pinto.
Henrique Maria Correa.
João Baptista Alves.
João Fernandes da Cruz.
João Ferreira Dias.
João Mendes da Costa.
João de Moraes, junior.

Casas de Generos da Terra.

Francisco Silverio de Castro.
José Pereira Cintra.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Antonio Baptista dos Reis.
Antonio Dias da Rocha.
Antonio Carlos Nogueira de Sá.
Antonio Francisco Barrosa.
Capitão Antonio Francisco Ferreira, ✠ 6.
Antonio Góes.
Antonio Gomes dos Santos Lopes, ✠ 4.
Antonio José Barbosa, ✠ 6.
Antonio José da Costa.
Antonio José Gomes.
Antonio José Gonçalves.
Antonio Martins Pereira.
Antonio Pereira de Escobar.
Antonio Pereira Leite Ribeiro.
Antonio Pereira Rangel.
Conego Antonio Rodrigues Affonso.
Antonio Soares Lirio.

Antonio Vieira Carneiro.
Barão de Pouso Alto, ✠ 2.
Bernardo José da Silva, com engenho de canna.
Boaventura Ricardo Veiga.
Candido de Paiva e Silva.
Candido Xavier Pinheiro.
Claro Rodrigues de Almeida.
Manoel de Souza Vieira.
Domingos Antonio de Faria Guimarães.
Eleuterio Corrêa Lemos.
Francisco Antonio dos Santos.
Francisco Corrêa Lemos.
Francisco Fernandes d'Oliv.ª e Silva, ✠ 3.
Francisco Gomes Sardinha, com engenho de canna.
Francisco Ignacio de Paula.
Francisco José Machado.
Francisco Pereira da Cunha.
Francisco Ramos de Paula.
Francisco da Silva Barbosa.
Frederico Gomes Jardim.
Gabriel Serafim da Silva, com engenho de canna.
Ignacio José da Luz.
D. Isabel Maria da Conceição.
João Albino de Souza.
João Baptista de Macedo.
João Joaquim Nogueira.
João Pinto do Prado.
João Rebouças da Palma.
João de Souza Aranha.
Joaquim Martins dos Reis, com engenho de canna.
Joaquim Clemente Moreira.
Joaquim Pereira de Escobar, sobrinho.
Joaquim Pinto da Silva.
Vigario José de Abreu e Silva, ✠ 3.
José Antonio da Costa Lima, junior.
José Ferreira Gomes.
José Ferreira de Souza, ✠ 3.
José Lemes da Silva.
José Lopes da Silva.
José Manoel Freire, ✠ 3, ✵ 5.
José Moreira.
José Pereira Jardim, ✠ 3.
Justino José de Paiva, com engenho de canna.
Leonel José de Souza.
Manoel de Almeida Cabral, com engenho de canna.
Manoel Fernandes da Cruz, dito.
Manoel Fernandes da Silva.
Manoel Gonçalves.
Manoel José Gomes.
Manoel José de Macedo.
Manoel Ribeiro Couto, com engenho de canna.
D. Maria Juliana Carolina de Athaide.
D. Mariana Candida Ribeiro Leite, com engenho de canna.
Miguel Rodrigues de Almeida.
Raphael Pires de Toledo.
Salvador Corrêa Leite.
Thomaz de Aquino Teixeira.
Vicente da Silva Pereira.
Viuva Cunha Bastos & Filhos, com engenho de canna.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA.

Juizes de Paz.

1.° Antonio de Campos Barbosa Freire.
2.° Antonio Diogo Barbosa Lima.
3.° Eleuterio Alves Barbosa e Silva.
4.° Antonio Xavier de Lima.

Subdelegado.

Vago.

Vigario.

Padre José Ferreira de Andrade Castro.

Escrivão dos Juizes de Paz.

Joaquim da Cunha Bueno.

Escrivão da Subdelegacia.

Cesario Martins dos Reis.

Fazendeiros de Café, e Lavradores.

Amaro José de Seixas, com engenho de canna.
Antonio de Campos Barbosa Freire.
Antonio de Campos Freire, ✠ 3, ✵ 5.
Antonio Custodio de Souza.
Antonio Diogo Barbosa Lima.
Antonio Hilario Ferreira.
Antonio Hilario Ferreira, junior.
Antonio Leite Ribeiro.
Antonio de Marins Freire.
Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira, com engenho de canna.
Antonio Pereira Leite.
Antonio Pereira Leite Ribeiro.
Antonio Rodrigues Pinto Sampaio.
Antonio de Seixas Ribeiro, com engenho de canna.
Antonio Vieira de Souza.
Antonio Xavier de Lima.
Aurelio da Cunha Vasconcellos.
Eleuterio Alves Barbosa e Silva.

Filippe Antonio de Miranda, com engenho de canna.
Firmino Ribeiro Coutinho.
Francisco Alves Marinho, com engenho de canna.
Francisco Fernandes de Oliveira e Silva, ✠ 3.
Francisco Ferreira Gomes.
Francisco Luiz Ferreira Leal, ✠ 2, ✿ 4.
Francisco Leite Ribeiro.
Francisco Rodrigues dos Santos.
Francisco Xavier Soares.
Herdeiros de Bento José da Silva Cruz.
Ignacio Corrêa Baptista.
Ignacio Jeronymo do Rosario.
João Franco de Godoy.
João Xavier de Lima.
Joaquim de Marins Freire.
Joaquim Cesario Freire.
Joaquim Silverio Monteiro de Oliveira.
José Coutinho Ribeiro.
João Pereira Leite dos Santos.
José da Cunha Vasconcellos.
José de Alvarenga Freire.
José Manoel Freire, ✠ 3, ✿ 5.
José Manoel Vieira de Souza.
José Ignacio de Seixas Ribeiro.
José Joaquim Cordeiro.
José Pereira Leite.
José Pio Ferreira.
José Pereira da Silva.
José Ribeiro de Carvalho.
José de Seixas Ribeiro.
José Venancio Ribeiro.
Laurindo Nepomuceno Esperidião.
Lucas José de Alvarenga.
Luciano José das Neves.
Luiz Antonio da Silva.
Manoel Coutinho Xavier de Rezende.
Manoel Fernandes Nunes, com engenho de canna.
Manoel José Vieira.
Manoel José Vieira, filho.
Manoel de Marins Lemos.
Mariana Candida Ribeiro Leite.
Polycarpo Pereira da Terra.
Salvador da Silva Moreira.
Silvestre Alves da Cunha.
D. Simplicia Florisbella Pereira.
Vicente Ferreira Leite.
Viuva & filhos de Felisberto José Ribeiro.
Viuva & filhos de Joaquim da Silva Rangel.
Viuva & filhos de José Alves Corrêa Silva.

XIV. — MUNICIPIO DE IGUASSÚ.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (VILLA).

Camara Municipal.

1.° Presidente Ignacio Antonio de Souza Amaral, ✠ 3, ✿ 5.
2.° Francisco José Soares, ✠ 2, ✿ 4.
3.° Francisco Pereira de Bulhões Carvalho.
4.° Dr. José Fructuoso Rangel, ✿ 7.
5.° João Manoel Marques de Oliveira.
6.° José Joaquim de Azeredo Coutinho, ✿ 6.
7.° José Francisco de Oliveira Sá, ✿ 6.

Secretario.

João Jacintho Pestana.

Procurador.

Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.

Porteiro.

Candido José dos Santos.

Continuo.

Antonio Joaquim Barbosa.

Estafeta.

Severino Francisco do Rego.

Fiscaes.

Da Freguezia de Iguassú — José Maciel Gago da Camara.
Marapicú — João Manoel Marques de Oliveira Filho.
Jacotinga — José das Chagas Ribeiro.
Merity — Augusto da Costa Barreto.

Guardas Fiscaes.

Freguezia d'Iguassú — Antonio José Caetano da Silva.
Jacotinga — José Joaquim Dias.
Marapicú — Antonio Rafael.
Merity — Hermogenio Dias de Carvalho.

Juiz Municipal e de Orphãos.

O Dr. João José de Andrade Pinto, moço fidalgo com exercicio na casa imperial,

Substitutos.

1.° Joaquim Ignacio do Nascimento Maria, ✠ 6.
2.° Manoel Antonio Alves de Brito.
3.° Francisco Martins Vianna.
4.° 5.° e 6.° Vagos.

Delegado de Policia.

Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, ✠ 6.

Substitutos.

Vagos.

Tabelliães e Escrivães do Juizo Municipal, Orphãos, Capellas e Residuos.

1.° Joaquim Alves Meirelles.
2.° José Manoel Caetano dos Santos.
3.° Umbelino Borges Monteiro.

Escrivães do Jury e Execuções Crimes.

Francisco José Bernardo da Silva Gil.

Partidores de Orphãos.

João Jacintho Pestana.
Victor José Duarte Lisboa.

Contador e Distribuidor.

João Jacintho Pestana.

Depositorio Geral.

Vago.

Solicitador de Capellas e Residuos.

Amando Machado Dias.

Collector.

José Joaquim de Almeida, ✠ 3.

Escrivão.

Joaquim Theodoro da Silva Campos.

Advogado.

Dr. José Fructuoso Rangel, ✠ 6.

Solicitador Geral e Curador Geral de Orphãos.

Manoel Joaquim Gonçalves Vianna.

Solicitadores dos Auditorios.

Antonio Pereira de Oliveira.
Antonio José de Castilhos.
Amando Machado Dias.
Luiz José da Costa Mattos.

Procuradores.

Amando Machado Dias.
Antonio José de Castilhos.
Joaquim Pereira do Nascimento.
Joaquim Coelho Marinho.
Luiz José da Costa Mattos.
Miguel Ferreira Lopes Trante.
Manoel Francisco Vieira.
Maximiano da Silva Campos Fluminense.
Pedro Antonio de Moraes.

Officiaes de Justiça do Juizo Municipal.

Official do Detalhe, Antonio Joaquim Barbosa.
Antonio Dias de Moura.
João José Flôres.
Joaquim Francisco de Oliveira.
Joaquim José dos Santos.
Modesto Ezequiel do Nascimento.

Carcereiro.

Manoel José Caetano Jorge.

Agente do Correio.

João Jacintho Pestana.

Cirurgião Vaccinador e do partido da Camara.

Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.

Juizes de Paz.

1.° Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, ✠ 6.
2.° Manoel Antonio Alves de Brito.
3.° Francisco Pinto Duarte.
4.° José Fructuoso Rangel, ✠ 6.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Francisco José Bernardes da Silva Gil.

Subdelegado.

Francisco Pinto Duarte.
Substitutos—Vagos.
Dr. Antonio Joaquim Augusto Soares.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, Villa.
Lauriano Pinto da Silva.
João Manoel Marques de Oliveira, Moreira.
Dr. Manoel Rodrigues de Miranda, Villa.
Dr. Antonio Joaquim Augusto Soares

Boticarios.

Antonio Ribeiro de Oliveira Villa.
Antonio José Martins.
Joaquim Coutinho da Silva.

Professor Publico de Primeiras Letras.

Luiz Antonio de Souza.

Professora Publica.

D. Francisca de Paula Adelaide de Moura.

Vigario Collado.

Francisco Lopes Barbosa, Cambamba.

Coadjutor.

Francisco de Moraes da Silva Bueno, Largo da Freguezia.

Irmandade do Santissimo Sacramento

Provedor, Dr. José Fructuoso Rangel, ✠ 6.
Escrivão, José Antonio de Carvalho Vianna.
Thesoureiro, Manoel Joaquim Moreira.
Procurador, Francisco Pinto Duarte.
Andador, Antonio José Monteiro.

Irmandade de N. S. da Conceição.

Juiz, Manoel Alves dos Santos Pessoa, ✠ 3, ✠ 5.
Escrivão, José Manoel Caetano dos Santos.
Thesoureiro, João Antonio da Cunha Ribeiro.
Procurador, Luiz José da Costa Mattos.

Irmandade de S. Miguel e Almas.

Juiz, Joaquim Coelho Marinho.
Escrivão, José Manoel Caetano dos Santos.
Thesoureiro, Francisco Demetriano de Castro e Souza.
Procurador, José Joaquim Gonçalves Junior.
Andador, Antonio José Monteiro.

Irmandade de N. S. do Rosario.

Juiz, Hagapio Pedro de Acantara.
Escrivão, Maximiano da Silva Campos Fluminense.
Thesoureiro, Pedro Gaspar Gonçalves.
Procurador, Joaquim Rodrigues Valasco.

Capellas Filiaes.

Santo Antonio da Marambaia.
Santa Prescilliana. No Monte Claro.
Zelador Perpetuo, José Joaquim de Andrade Coutinho, ✠ 6.

Negociantes.

Amorim & Bastos.
Arnaldo Monteiro da Silva.
Antonio José Vieira Bastos.
Antonio da Silva Santos.
Antonio Cardoso Pires.
Antonio Pinto Cabral de Vasconcellos.
Antonio Guedes Chaves.
Augusto Francisco Alves Ribeiro.
Andrade & Filhos.
Antonio de Araujo Guimarães.
Antonio Teixeira Duarte.
Alvaro José de Freitas.
Bastos & Rabello.
Camillo José de Souza.
Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.
Cardoso & Santos.
Canto & Pires.
Domingos Ribeiro de Carvalho.
Domingos Victorino do Amaral Sodré.
Gomes & Irmão.
Francisco da Costa Rodrigues.
Francisco Demetriano de Castro e Souza.
França & Irmão.
Feliciano José dos Santos Barbosa.
Gomes & Irmão.
Joaquim Antonio Pereira Gonçalves.
José Joaquim Gonçalves, ✠ 3.
João Antonio da Costa Ribeiro.
José Cardo Mesquitella.
Joaquim Monteiro Gomes.
José da Costa Cruz.
João Ferreira Morão.
José Correia Porto, sobrinho.
João José de Souza.
José Estanislau d'Assumpção.
José Pereira de Loureiro & C.ª
José Antonio Teixeira Guimarães.
João Martins Cruz.
Lourenço José Pereira Junior.
Luiz Correia.
Mello & Irmão.
Manoel José Ferreira.
Munoel José Ferreira.
Manoel Alvares dos Santos Pessoa (matriculado), ✠ 3, ✠ 6.
Manoel Antonio de Araujo.
Mello & Souza.
Motta & Rabello.
Manoel Antonio Barbosa de Freitas.
Marcellino José das Chagas.
Manoel Antonio Rodrigues Carneiro.
Manoel Thomaz do Couto.
Miguel Francisco Correia.
Novaes & Souza.
Neves & Guimarães.
Souza Amaral & Faria.
Soares & Mello.
Pedro Dias Seabra.
Theodoro José Joaquim Braga.
Thomé Rodrigues de Macedo.
Viuva Machado & Baptista.
Vianna & Figueiredo.

Portos de Receber Carga a Frete e Commissão.

Augusto Francisco Alves, sobrinho.
Bento Domingues Vianna.
Cardo & Santos.
Canto & Pires.
José Pereira de Loureiro & C.ª
José Cardoso Mesquitella.
Miguel Francisco Correia.
Manoel Joaquim Moreira.
Neves & Guimarães.
Souza Amaral & Faria.
Soares & Mello.
Viuva Machado & Baptista.

Hospedarias.

Antonio Guedes Chaves. Na Cava.
Camillo José de Souza. Serra do Commercio.
Filippe de Almeida Campos. Villa.
Joaquim José Caetano. Villa.

Proprietarios.

Francisco Pinto Duarte.
D. Gracinda de Jesus Alves.
Joaquim Gonçalves Bastos.
Jacintho Manoel de Souza Mello.
João Moreira de Aguiar.
José Joaquim Gonçalves.
Man. Alvares dos Santos Pessoa, ✠ 3, ✵ 6.

Artistas e Officios com casa aberta.

Alfaiates, Antonio Ferreira de Souza Lima. Villa.
Francisco Alves Guimarães.
João José de Souza. Villa.
Joaquim José Ferreira da Silva. Villa.
José Ferreira da Silva. Cava.
Bilhar, Francisco Dometriano de Castro Souza. Villa.
Charuteiros, Amador Pedro de Alcantara.
Lourenço Maximo.
Espingardeiro, Manoel Alves Carneiro.
Fogueteiros. Diogenio José da Siva.
Manoel Gonçalves de Carvalho.
Funileiro, João Marques de Faria.
Ferrador, Antonio Ribeiro Maia.
Ferrarias, Desiderio da Silva Santos.
Miguel Francisco Correia.
Joaquim Gonçalves Bastos.
Marceneiro, Luiz José Gonçalves.
Ourives, Antonio de Castro.
José Joaquim da Cunha Leal.
Joaquim Fernandes da Costa.
Joaquim Francisco da Costa.
Padarias, Carlos José da Silva. Rio Douro.
José Manoel de Sá Siqueira. Villa.
Soares & Mello.
Sapateiros, Custodio Joaquim Rodrigues.
José Joaquim da Cunha Leal.
Isaias José de Moura.
Manoel José Gonçalves Vianna.
Manoel de Souza Espindola.
Selleiros, Helliodoro de Lima Pereira.
João Dantas da Costa. Villa.
Tanoarias, Joaquim Pinto de Medeiros.
Marques & Oliveira.
Neves & Guimarães. Villa.

Arrematantes das Barreiras.

Souza & Bastos.
Ponto dos Omnibus, Joaquim Gonçalves Bastos.
Venda dos Bilhetes dos Omnibus, Soares & Mello.

Fazendeiros de Moer Canna.

Antonio José Pereira da Costa.
Bento Antonio Moreira Dias.
Damasceno & Irmão.
Francisco Machado.
Joaquim José da Silveira.
Ignacio Antonio de Souza Amaral, ✠ 3, ✵ 5.
Capitão Luiz Antonio de Souza, ✠ 3.
D. Maria José de Paiva Andrade.
D. Pascoa Maria de Oliveira Moura.

Principaes Fazendeiros e Lavradores de Café e Mandioca.

Antonio de Sá, ✠ 3.
Bento Luiz Coutinho de Oliveira Braga, Commendador.
Bento Ferreira dos Santos.
Clarindo Vargas de Andrade Coutinho.
Carlos Dantas de Vasconcellos.
Francisco de Paula Silva, ✵ 6.
Francisco Maia Vianna.
Francisco da Costa Rodrigues.
Garcia Rodrigues Paes Leme.
José de Mendonça Drumond de Vasconcellos, ✠ 3.
Joaquim Cardoso da Silva.
José Gonçalves Bastos.
Joaquim José do Amaral.
Ignacio Pereira Ramos.
João Manoel de Almeida.
José Luiz Machado, sobrinho.
Jacintho Manoel de Souza Mello.
Luiz José Alves Jacotinga, pai.
Luiz José Alves Jacotinga, filho, ✵ 6.
Manoel Francisco Ramos.
D. Maria Luiza de Sant'Anna e Silva.
Manoel Antonio Alves de Brito.

Lavradores.

Antonio Pereira de Macedo.
Antonio José de Castilhos Xavier.
Antonio Martins Lopes.
Antonio José Fernandes.
Alexandre da Silva Santos.
Fortunato José Pereira.
João Caetano de Mattos.
Joaquim José Machado.
José Maria Dantas.
José Alves Rangel Penna Vianna.
Joaquim Lobo de Alarcão.
João Antonio de Araujo Guimarães.
Mariano Barbosa de Sá.
Marcos José de Marins.
Manoel Martins de Atayde.
Marcellino José das Chagas.

Olaria de fabricar telhas e tijolos.

José Gonçalves Bastos.
Nicoláo José Rodrigues.

FREGUEZIA DE MARAPICU'.

Subdelegado.

João Pereira Ramos de Azeredo Coutinh.

Substitutos.

1.° José Carlos da Silva Pinto.
2.° Antonio Dias Teixeira.
3.° José Raphael de Souza Pereira, ✠ 6.
4.° Bernardo José Soares.
5.° Lauriano José da Silva.
6.° Vago.

Escrivão.

Antonio Dionisio Alves Pereira.

Juizes de Paz.

1.° João Pereira Ramos de Azeredo Cout.°
2.° José Antonio da Costa Velinças, ✠ 2.
3.° Camillo José de Souza.
4.° Domingos José Claro.

Escrivão.

Antonio Dionisio Alves Pereira.

Fiscal Supplente.

Antonio Pires de Moraes.

Vigilante.

Antonio Raphael de Souza.

Vigario Collado.

O padre Antonio de Santa Maria Magdalena.

Coadjutor.

O padre Francisco da Rocha Cunha.

Sacristão.

José Maria da Costa.

Professor Publico.

Antonio Candido Rodrigues Carneiro.

Particular.

Antonio José Americo.
Antonio Raphael da Silva.
José Caetano de Almeida e Silva.

Commissão encarregada pelo governo para as obras da Matriz.

Major João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, Moço Fidalgo.
Vigario Antonio de Santa Maria Magdalena.

Fazendeiros proprietarios de Engenho de Assucar e Aguardente.

Tenente-Coronel Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Morgado de Marapicú, Moço Fidalgo.
Major João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, Moço Fidalgo.
Marquez de Itanhaem, ✠ 1 &c.

Fazendeiros proprietarios de Café.

Tenente-Coronel Francisco Lemos de Faria Pereira Coutinho, Morgado de Marapicú, Moço Fidalgo.
Major João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, Moço Fidalgo.
Marquez de Itanhaem, ✠ 1 &c.
Tenente Albino da Costa Nunes.
Bernardo Antonio Alves.
Custodio João Pinto de Miranda.
Francisco Pinto de Miranda.
Tenente-Coronel Justino João Pereira, ✠ 6.
Tenente Ignacio Luiz de Sá Freire.
José da Costa Nunes.
Conego José Antonio da Costa Valença, ✠ 2.
Ignacio da Costa Nunes.
Joaquim José Cardoso.
João Pedro Alexandrino e Silva.
Joaquim Pereira Barbosa.
José Maria de Mello Filho.
José de Souza Oliveira.
D. Luiza Carolina de França.
Alferes Luiz João de Vargas Dantas, ✠ 6.
Manoel Gonçalves Cruz.
D. Maria Ignacia da Silva Pamplona.
Ricardo Antonio de Araujo.

Fazendeiros de Café.

Antonio Joaquim do Carmo.
Antonio Ribeiro Junior.
Tenente Dionisio João da Costa Junior.
Hygino Corrêa Barbosa.
José Gonçalves Cruz.
Joaquim José Ribeiro.
José Raphael de Souza Pereira, ✠ 6.
José Antonio Chaves.
Alferes João da Costa Nunes, sobrinho.
Capitão José Carlos da Silva Pinto.
José Timotheo Pereira Junior.
Joaquim Rodrigues da Silva.
Alferes José Maria da Lapa e Silva.
Lauriano José da Silva.
Alferes Laurindo José da Silva.
D. Lauriana Maria da Conceição.
Tenente Manoel Pimenta de Sampaio Moraes.
Capitão Miguel José da Silva.
Ricardo José de Souza.
Sabino José Ribeiro.

Lavradores.

Tenente Antonio Dias Teixeira Junior.
Antonio Pires de Moraes.
Antonio da Costa Nunes.
Antonio Benicio Alves Penna.
Antonio Joaquim de Brito.
Bonifacio Manoel de Araujo.
Enok José de Araujo.
Joaquim da Costa Franco e Almeida.
José Joaquim de Oliveira Morim.
José Pinto de Miranda.
João Francisco da Silva.
Joaquim Moreira de Brito.
Lino da Silva Braga.
Luiz da Costa Nunes.
Laurindo Antonio Barbosa.
Manoel José de Mello.
Manoel José Corrêa.
D. Maria Theresa de Jesus.
Sabino José da Costa Chaves.
Theophilo José Ribeiro da Silva.

Negociantes Brasileiros.

Capitalistas.

Bernardo José Soares.
José de Souza Oliveira.
Lauriano José da Silva.

De Café, Fazendas e Molhados,

Antonio Joaquim Pereira Flôres.
Bernardo José Soares.
Domingos João Cloes.
Francisco Antonio Suzano.
José Bernardino Corrêa Vasques.
José Alves Barbosa.
Jacintho Mascarenhas Neves Quintella.
Luiz José Ramos Drumond.
Victorino José de Souza França.

Negociantes Estrangeiros.

Antonio da Cunha Gil da Silveira.
Antonio João Ferreira Monteiro.
Bento Augusto Gomes Monteiro.
Francisco Vicente da Costa.
João Teixeira da Fonseca Portugal.
Joaquim Antonio da Silva Camarinha.
José Carvalho Ribeiro da Silva.
João Antonio Proença.
Manoel de Souza Teixeira Bastos.
Manoel Joaquim Pereira.
Manoel Joaquim Pinto.
Querino de Souza Barbosa da Rocha.
Victorino José da Silva.

Alfaiates.

Antonio Rodrigues dos Santos.
Bento José Mariano.
Isidoro José da Cunha.
Manoel Francisco Villela.

Aguardenteiros.

Francisco José de Mattos.
Manoel Dias de Andrade.

Assougues.

André Pereira Barbosa.
Joaquim Antonio da Silva Camarinha.
Manoel Francisco Vieira.

Mestre de Assucar.

Francisco José de Mattos Silva.

Boticario.

Clementino José Brandão.

Carpinteiros.

Antonio José Cardoso.
Antonio Moreira de Souza Azambuja.
Esterlano Nunes de Araujo.
Florindo José Neri.
João José de Almeida Dias.
José Ribeiro da Silva.
João Antonio de Souza.
José da Silva Menezes.
Verissimo José Rodrigues.

Curtidores de Couros.

José dos Santos Coutinho.

Entalhadores.

Manoel Theodoro de Oliveira.

Ferreiros.

Antonio Pedro Ferreira.
Antonio Francisco de Almeida.
Manoel Pereira Ramos.
Quintiliano José Gonçalves.

Ferrador.

Francisco de Paula Anastacio.

Marceneiro.

Vicente Ferreira Muniz.

Pedreiros.

Joaquim José Victorino.
Felicio Pereira.
Felisberto Pereira.
Felismino José d'Assumpção.
Zeferino da Costa Souza.

Pintor.

Jorge Silla.

Padarias.

Joaquim Antonio da Silva Camarinha.
Bartholomeu da Silveira.

Selleiros.

José Maria Lisboa.
Luiz Cabral de Sequeira.
Rufino José de Moura.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE JACOTINGA.

Subdelegados.

Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, ✠ 3.

Substitutos.

1.° Antonio José de Carvalho, ✠ 3.
2.° José Pereira de Bulhões Carvalho.
3.° João Rodrigues de Mattos.
4.° Francisco Xavier de Moura.
5.° João Dias Machado.
6.° José Francisco de Oliveira e Sá, ✠ 6.

Juizes de Paz.

1.° Emygdio Barbosa de Mattos.
2.° José Pereira de Bulhões Carvalho, ✠ 3.
3.° João Dias Machado.
4.° José Francisco de Oliveira e Sá, ✠ 6.

Escrivães.

1.° José Bernardino Correia Vasques.

Officiaes de Justiça.

1.° Firmiano Francis da Silva Telles.
2.° Candido José de Castro.

Fiscal.

José das Chagas Ribeiro.
José Dias Fraga (guarda fiscal).

Medicos.

Dr. João Francisco da Costa Thibaú.
Dr. Manoel Antonio Ferreira Mendonça.
Cosme de Menezes Coutinho (cirurgião).

Boticario.

Antonio José de Carvalho.

Fazendeiros de canna.

Bento Luiz Coutinho de Oliveira Braga, ✠ 2.
Barão de Bomfim, Fidalgo da Imperial Casa, guarda-roupa de S. M. I., ✠ 2, ✠ 3.
Francisco Pereira Bulhões Carvalho, ✠ 3.
Bernardo Joaquim da Costa.
Thomaz Dionisio de Castro.
Dr. João Francisco da Costa Thibaú.
Bento Pereira de Bulhões Carvalho.
João Affonso da Costa.
Antonio José de Carvalho, ✠ 3.
Thiago José da Costa.
O brigadeiro Francisco de Paula Amancio Saião.

Fazendeiros de Café, e mandiocas.

Francisco José Soares, ✠ 2, ✠ 4.
José Rodrigues Villares, ✠ 3, ✠ 4, ✠ 6.
Venancio José de Mello.
José Pereira de Bulhões Carvalho.
Francisco Xavier de Moura.
Antonio Pedro Alexandrino da Silva.
João Antonio Soares.
Custodio José Ferreira.
João Pereira de Farias.
João Dias Machado.
Manoel Pinto de Miranda.
José Pinto Villas-Boas.
Emygdio Barbosa de Mattos.
José Francisco de Oliveira e Sá.
José Moreira.
Bento Antonio da Fonseca.
Miguel de Souza Moura.
Joaquim José Dias.
Pedro José Lopes.
Francisco Antonio de Assis e Souza.
Braz de Souza Dias de Moura, Major, ✠ 3, ✠ 3.
Antonio dos Santos de Andrada Rosa.
D. Maria Angelica de Souza Moura.
Ignacio Candido de Moura.
Marcellino José de Almeida.
Manoel de Moura Alves.
José Soares da Silva.
D. Catharina Maria de Jesus.
Serafim Cerino dos Santos.
João José de Souza.
José do Egypto Bastos.
Domingos José de Oliveira.
Francisco Gonçalves Cruveira.
José Joaquim Ribeiro.
Anacleto da Silva de Andrada Rosa.
José Duarte Filgueira.
Eugenio de Araujo Vidigal.
Bento Rodrigues Fortes.
Manoel Gomes dos Santos.
Virgilio de Cespede Barbosa.
Joaquim de Santa Anna Ramos Piriquito.
Cosme de Menezes Coutinho.
Antonio Soares da Silva.
Francisco da Costa Mineiro.
José Joaquim de Oliveira.
João Rodrigues de Mattos.
José Affonso da Costa.
Manoel Affonso da Costa.
Jacintho José Cabral.
Antonio da Silva Amaral.
Luiz de Souza Amaral.
Francisco Joaquim Pimenta.
Luiz da Silva Cabral.
Antonio José de Freitas.

José Antonio Campos.
José Ignacio de Macedo.

Negociantes.

Carvalho, Junior, & Companhia.
Antonio Baptista Gonçalves.
Antonio Marcial, & Comp.ª
Joaquim Mariano de Moura Netto.
Antonio Alberto Barcellos.
Joaquim José Dias.
Gregorio dos Santos Barbosa.
Manoel Dias de Menezes.
José Vianna.
José Soares da Silva.
Serafim Rabello e Guimarães.
Valerio José da Costa.
José Francisco de Oliveira e Sá.
José Narciso de Miranda.
Luiz Ferreira de Almeida.
Manoel Balthasar Barroso.
Bento José Carneiro.
Fidelis Rodrigues.
Elisiaria Rosa de Jesus.
Francisco de Paula da Costa Barros Salão.
Antonio Pacheco Canto da Silveira.
Thomaz Dionisio de Castro.
João Agostinho Pereira de Magalhães.
José Vasques Guedes Pinto.
Joaquim Guedes Pinto.
Joaquim Manoel Alves de Araujo.

Olarias.

Fazenda de S. Bento.
Oiteiro (telha).
Fazenda de baixo.
» do Conde.
O Conselheiro Francisco José Alves Carneiro.
Carvalho, Junior & Companhia.
Herdeiro da fallecida D. Fructuosa Perpetua de Queiroz Malheiro.
Barão de Bomfim.
O Dr. João Francisco da Costa Thibau.
João Dias Machado.
O Commendador Bento Luiz Coutinho de Oliveira Braga.
Jacintho José da Fonseca.
O Dr. Manoel Antonio Ferreira de Mendonça.

Escolas de primeiras letras.

Professor publico José Thomaz da Cruz Pereira.

Escolas particulares.

Antonio Pimenta de Sampaio Moraes.
Francisco Manoel da Costa e Sá.
Luiz João da Affonseca.
Luiz Lobo de Alarcão.

Ferreiros.

Antonio José de Miranda.
João Pereira da Silva.

Alfaiates.

Antonio Ferreira da Silva.
José Joaquim da Costa.
Joaquim José Pereira.
Thomaz Henrique Maciel.
João Pinto.

Hospedarias.

Ignacio Francisco do Amaral.
Antonio Baptista Gonçalves.
Gregorio dos Santos Barbosa.

Padarias.

Antonio José de Carvalho.
Antonio Pacheco Canto da Silveira.
Gregorio dos Santos Barbosa.

FREGUEZIA DE MERITY.

Juizes de Paz.

1.° Manoel Pires da Silveira.
2.° João Antonio dos Santos.
3.° Silvano Antonio da Silveira, ✠ 6.
4.° Antonio Dias Teixeira Pimenta.

Escrivão.

João da Matta Coutinho.

Subdelegado.

Silvano Antonio da Silveira.

Substitutos.

1.° Antonio Dias Teixeira Pimenta.
2.° Manoel Pires da Silveira.

Escrivão.

João da Matta Coutinho.

Inspectores de Quarteirão.

1.° João Bernardo Alves.
2.° Vicente Carvalho de Oliveira.
3.° Pedro Pires da Silveira.
4.° Antonio Rodrigues Torres.
5.° João Soares de Proença.
6.° Germano Corrêa da Conceição.
7.° João Thomaz Cardoso.

Officiaes de Justiça.

João Francisco de Paula.
Manoel das Chagas de Jesus.
Eduardo da Costa Ribeiro.

Fiscal.

Augusto da Costa Barreto, ✠ 3.

Supplente.

Frederico da Costa Barreto.

Guarda Fiscal.

Hermogenio Fias Cardoso.

Professor Publico das Instrucção Primaria.

Capitão Augusto da Costa Barreto.

Vigario Encommendado.

João Gomes Marcos dos Santos.

Medico.

Dr. Alexandre José do Amaral Silva Guimarães.

Boticario.

José Conçalves da Cruz.

Fazendeiros de moer cannas, e principaes Lavradores de cafés e mandiocas, e proprietarios.

Antonio Felix Cabral de Mello, ✠ 3, ✠ 6. Palmeiras
D. Alexandrina Candida dos Santos Vianna.
Condessa de Sarapuhy.
Herdeiros de Fructuosa Felicidade Perpetua.
Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes.
Antonio Joaquim Gonçalves.
João Getulio Monteiro de Mendonça.
Ambrosio de Souza Coutinho.
Carvalho & Rocha.
Bernardo Garcia de Azeredo Coutinho, medalha da G. I. da Bahia.
D. Luiza Claudina de Azeredo Coutinho.
Miguel Rodrigues Cortes.
Possidonio dos Santos Silva.
D. Clara Augusta de Bulhões Coutinho.
João Antonio dos Santos.
João Vicente da Silva.
José da Costa Barros.
Francisco Xavier do Amaral.
D. Maria Luiza do Espirito Santo Pires da Silveira.

Negociantes.

Antonio Lopes Ferraz.
Bento José Barbosa.
Domingos Francisco Rodrigues da Silva.
Francisco Moreira dos Santos.
Francisco Teixeira Pinto da Cruz.
Francisco da Silva Velloso.
Ferreira & Braga.
Joaquim Pinto Lobo.
Julio da Costa Leite.
José Placido Soares.
Joaquim de Mattos.
Joaquim Rodrigues Cortes.
José Ferreira de Sá.
José Ferreira Pires.
Lucio dos Santos Cunha.
Manoel Ignacio Pimentel.
Manoel Dias da Silva.
Manoel José Pereira.
Manoel Alves de Almeida.
Ricardo de Souza Peixoto.

Hospedarias.

Antonio Telles Bitancourt.
Amalia Jacintha de Caro.

Padaria.

João de Souza Alves Guimarães.

Loja de Alfaiate.

Antonio José Camara.

Tanoarias.

João Domingues Corga.
Manoel Alves de Almeida.
José Pinto da Motta.

Funileiro.

Antonio José de Araujo & C.ª

Loja de Barbeiro.

Manoel José Mendes.

Aguardenteiros.

Faustino José do Nascimento.
Lucas de Deos Evangelista.
Ignacio dos Reis Soares de Proença.
João Ignacio da Assumpção.
Antonio José de Messias.
Francisco Joaquim de Lemos.
José Francisco de Lemos.
Faustino José Moreira.
Antonio Corrêa Rondom.

XV. — MUNICIPIO NEUTRO.

FREGUEZIA DE N. SRA. DO DESTERRO DO CAMPO GRANDE.

Subdelegado.

Dr. Joaquim Cardoso dos Santos.

Supplentes.

Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.
Capitão José Paes Ferreira.
Capitão Joaquim da Silva Alves.
Major Agostinho José Coelho da Silva.
João Antunes Susano.
João Fernandes Barata Junior.

Juizes de Paz.

Capitão Manoel Fernandes Barata.
Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.
Capitão Joaquim da Silva Alves.
Capitão Luiz Antunes Susano.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Antonio Pereira Campos.

Fiscal.

Tenente José Joaquim Ferreira Junior.

Supplente.

João Alves de Castilho.

Vigario.

Belisario Cardoso dos Santos, ✠ 3.

Coadjutor.

Padre Antonio Ferreira da Costa.

Sacristão e Zelador das Irmandades.

Albino Alves da Silva Ribeiro.

Missa nos Domingos e Dias Festivos.

Na Matriz pelo Rev. Vigario. No verão ás 10 horas, e no inverno ás 11 1/2.

Capellas Filiaes.

N. S. da Conceição do Realengo. Missa ás 10 horas da manhãa pela Rev. Padre Ignacio Coelho Borges, Capellão da mesma.

N. S. da Conceição do Bangue. Missa á 8 horas da manhãa pelo Rev. Padre Francisco Mendes de Araujo Coutinho.

No Oratorio de N. S. da Conceição de Inhuahyba. Missa no Inverno ás 9 horas da manhãa, e no verão ás 8, Capellão o Padre Antonio Ferreira da Costa.

Professores de Primeiras Letras.

Francisco Alves da Silva Castilhos.

Medicos.

Dr. Joaquim Cardoso dos Santos.
Dr. Eugenio Carlos de Paiva.

Cirurgião.

Alexandre José da Nobrega Leal.

Medico Vaccinador.

Dr. Joaquim Cardoso dos Santos.

Pharmaceuticos.

Emygdio José de Oliveira, no recinto da Matriz.
Custodio Marinho Bastos, Idem.
Francisco Dionisio Teixeira, no Realengo do Campo Grande.

Fazendeiros de Assucar, aguardente e café.

Veador Gregorio de Castro Moraes e Souza, ✠ 2, ✵ 4, ✵ 5, sua fazenda no Bangú.
Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello & Irmão, ✠ 2, ✠ 1 de P. Retiro.
Os Herdeiros da Viscondessa de Mirandela, no lugar denominado a Pacieucia.
Agostinho José da Silva, Juary.
Dr. Joaquim Cardoso dos Santos & Irmãos, Cabuçú.
Alferes João Fernandes Barata, Peracuára.
D. Helena Januaria de Campos Susano, Viegas.
Alferes Joaquim Barbosa de Moraes & Irmãos. Mendanha.
Os Herdeiros do fallecido Francisco de Oliveira Coutinho, Cabuçú.

Fazendeiros de Aguardente e Café.

Alferes João Fernandes Barata, Santo Antonio.
Bento José Goncalves Teixeira, Fazenda de Santa Anna.
José Joaquim Pereira de Abreu, Posse.
Antonio de Oliveira Galindo, S. Filippe Nery do Campo de Fóra.
Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Cachoeira.
Antonio da Silva Marques, no largo da Matriz.

Fazendeiros de Café.

Capitão Francisco Teixeira de Souza Alves, Serra do Rio da Prata do Mendanha.
Capitão José Paes Ferreira, Rio da Prata.
Capitão Luiz José Dantas, Idem.
Alferes João Paulo dos Santos, Idem.
Carlos Cardoso de Paiva, Idem.
Antonio Carlos de Paiva, Idem.
Custodio Moreira Maia, Idem.
Vidigal Antonio Ribeiro, Idem.
D. Maria José Albina de Paiva.
Antonio de Souza Barros, Idem.
Firmino Cardoso dos Santos, Morro dos Caboclos.
Capitão Marcos Cardoso de Souza Carvalho, Idem.
Albino Pinto da Motta, Idem.
João Teixeira da Fonseca, Rio da Prata.
José dos Reis Teixeira, Idem.
Coronel do Estado Maior do Exercito José Gervasio de Queiroz Carreira, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 6, e Medalha da Boa Ordem; Mandinga do Cabuçú e Rio da Prata.
Capitão Fernando da Silva Alves, Rio da Prata.
Capitão Joaquim da Silva Alves. Idem.
Tenente Manoel Joaquim de Oliveira, Junco.
Padre Ignacio Coelho Borges & Irmãos, Sacco do Viegas.
Capitão Filippe José dos Santos, Idem.
Antonio José Vieira, Idem.
Procopio Nunes de Mello, Serra do Peracuara.
Claudino Fernandes Barata, Idem.
Antonio Cardoso de Carvalho, Cachoeira do Rio da Prata.
João Cardoso de Carvalho, Idem.
Antonio de Souza Barbosa, Santissimo.
Joaquim de Freitas Neponuceno, Idem.
João Antunes de Campos Susano, Coqueiros.
Luiz Jacintho de Carvalho e Freitas, Idem.
D. Maria Zeferina de Oliveira Bitancourt & filhos, Guandú do Sena.
José Antonio da Silva Amaral, Idem.
Antonio da Silva Amaral, Idem.
Claudiano da Silva Amaral, Idem.
Justo da Silva Amaral, Idem.
Agostinho Antonio Affonso, Idem.
Viuva de Manoel Joaquim dos Santos filhos, Idem.
Augusto Cesar de Sampaio, Idem.
Padre Patricio de Santa Theresa Miranda, Mendanha.
José Garcia, Idem.
José da Silva Alves, Idem.
João Baptista Susano, Pedregoso.
Viuva de Joaquim José Susano & filhos, Idem.
Capitão Luiz Antunes Susano, Idem.
D. Maria Damasia de Mello & filhos, Mendanha.
D. Francisca Rosa Gray & filhos, Idem.
João Antunes Susano, Guandú do Tengui.
José Antunes Pereira Susano, Idem.
Albino Pereira Susano, no Furado.
José Joaquim Pires da Fonseca, Idem.
Jacintho Pires da Fonseca, Idem.
João Antunes Pereira Susano, Mendanha.
Luiz Antonio Pereira Tinoco, Inhuahyba.
Tenente Francisco Coelho de Souza Carvalho, Idem.
Laurindo Antonio Ribeiro, Serra do Piranga.
Zefirino Antonio Ribeiro & Irmãos, Idem.
João Francisco Gray, Mendanha.
Albino Alves da Silva Venerand, Idem.
Joaquim Vieira da Silva, Guandú do Tengui.
Constantino Antunes, Idem.
Custodio José de Santa Anna, Idem.
Capitão João da Costa Nunes, Idem.
Bernardo José Moreira, Guandú do Tingui
Antonio da Costa, Idem.
Sabino Antonio Rodrigues, Idem.
Antonio José da Silva Padre, no Furado.
Camillo Gomes, Idem.
Ignacio Gomes, Idem.
Bernardino Gomes, Idem.
José Gomes, Idem.
José Luiz, Idem.
Antonio Telles, Idem.
Luiz Telles, Idem.

Bernardino José de Senna, Palmares.
Tenente José Luiz Maia, Inhuahyba.
José Coelho de Souza Carvalho, Leme.
Manoel Freire Allemão, Mendanha.

Casas de Negocio.

Major Agostinho José Coelho da Silva, loja de fazendas, armazem de molhados e café, Caroba.
Antonio da Silva Marques, idem, largo da Matriz.
Martinho José de Moraes, loja de fazendas e armazem de molhados, no Realengo do Campo Grande.
José Joaquim de Azevedo, idem, idem.
Luiz Augusto Pinto, idem, idem, na serra do Mendanha.
José Mendes, Rio da Prata, idem, idem.
Manoel de Almeida Costa, recinto da freguezia, fazendas sómente.
Manoel Luiz da Paixão, Guandú de Senna, fazendas e molhados.
Francisco Candido Machado, Realengo, casa de molhados.
Joaquim Manoel Pereira, idem, fazendas e molhados.
Constantino Antunes, idem, casa de molhados.
Bento José Gonçalves Teixeira & C.ª, Furado, fazendas e molhados.
José Narciso & C.ª, idem, idem.
Bernardo da Silva Valente, Furado, fazendas, molhados e armazens de café.
Laurindo Pereira da Rosa, Capoeiras, molhados.
Manoel Ferreira Madeira, largo de Santo Antonio, fazendas e molhados.
Antonio Luiz, largo da Matriz, molhados.

Hospedarias.

José da Costa Ferreira, no Realengo do Campo Grande.
José Joaquim de Azevedo, idem, idem.
Viuva & filhos José Antonio Moreira da Silva Vasconcellos Benerote, largo da Matriz.

Fogueteiros.

Antonio José da Costa Gomes, largo da Matriz, faz todas as qualidades de fogo.
Jesuino José da Costa, largo de Santo Antonio, idem.

Fabrica de Tecidos.

Proprietario, Manoel de Almeida Costa, no recinto da Matriz.

Padarias.

Damaso Antunes Marques, no Realengo do Campo Grande.

Barbeiros.

Joaquim da Silva Albuquerque, no largo da Matriz, e applica bichas.
Matheus Dutra, no Realengo do Campo Grande.

Lojas de Sapateiros.

José Rodrigues, na Sepitibinha.
Luiz Diogo, no Realengo do Campo Grand.

Professores de Dansa.

José Antonio da Silva, largo da Matriz.

Ourives.

José Rodrigues Gularte, no recinto da freguezia.

Mestre de Obras.

Luiz José da Fonseca, no largo da Matr.

CURATO DE SANTA CRUZ.

Cura.

Padre Miguel Martins da Luz.

Juizes de Paz.

1.° Conrado Jacob de Niemeyer, ✠ 2, ✠ 2, ✠ 5, medalhas B. O. C., D. em C.
2.° Alexandre Alves Gomes Barroso, ✠ 2.
3.° Francisco Teixeira Pinto.
4.° João Antunes da Costa e Silva.

Subdelegado.

Vago.

Supplentes.

1.° Alexandre Alves Gomes Barroso, ✠ 2.
2.° Mathias Cancio de Pontes.
3.° Pedro Nolasco da Silva.
4.° Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, ✠ 6

Escrivão.

José Feliciano Godinho.

Fiscal.

Francisco Teixeira Pinto.

Commissario Vaccinador.

José Feliciano Godinho.

Aula Publica de Primeiras Letras.

João Antunes da Costa e Silva.

Fazendeiro.

Alexandre Alves Gomes Barroso, ✠ 2, fazenda do Pirahy. Criação de gado

vaccum das raças tourina e da India, com perto de cem mil cabeças, cavallar raça delicada de Alter do Chão, Arabe e do Cabo; plantação de canna e fabricação de aguardente.

Lavradores.

João Francisco da Rocha.
Emygdio José de Faria.
Felicio Maciel de Faria Muniz.
João da Fonseca Rangel.
Manoel Rodrigues Jacome.
José Barbosa de Sá.
Rogero Paes Ferreira.
Theodoro José Barbosa.
João Gomes.

Boticario.

José Feliciano Godinho.

Negociante.

Francisco Teixeira Pinto.

FREGUEZIA DE S. SALVADOR DA GUARATIBA.

Vigario.

Padre João Baptista do Amaral.
Coadjutor.
Padre Nivardo Gil Alves Velludo.

Juizes de Paz.

1.° *Districto.*
José Justino da Silveira Machado.
João da Guarda Figueira.
Ildefonso Alves de Castilho.
João Caldeira de Alvarenga.
2.° *Districto.*
Antonio de Souza Barros.
Justiniano Cardoso de Carvalho.
Alexandre Fragoso de Sá Freire.
Manoel Francisco Albernaz.

Escrivão do Juizo de Paz, servindo de Tabelliães de Notas cada um em seu districto.
Do 1.° *Districto.*
Antonio Claudio do Amaral.
Do 2.° *Districto.*
José Francisco de Oliveira.

Subdelegado.

Ildefonso Alves de Castilho.

Fiscal.

João da Guarda Figueira.
Supplente.
Joaquim de Campos Azevedo.

Medico Commissario Vaccinador.

Dr. Antonio Xavier Balleiro.

Cirurgiões.

Floriano José Moreira, ✠ 3, ✠ 4, capitão e cirurgião-mór reformado.
José Justino da Silveira Machado.

Professor Publico de Primeiras Letras.

Estevão José Pires.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Antonio Alves Silva.
Antonio José Corrêa.
Luiz Antonio Ribeiro & Irmão.
Fernando Nunes Pereira.
Francisco de Macedo Freire.
José Bastos de Oliveira.
José Pereira dos Santos.
Ezequiel Nunes de Abreu.
Francisco Luiz Villa Forte.
Francisco Luiz da Silva Alves.
Francisco de Oliveira Braga.
Manoel Gomes Archir.
José Justino da Silveira Machado.
D. Helena Maria Pereira.
Antonio Botelho da Silva Guerra.
Antonio Ferreira da Costa.
Ildefonso Alves de Castilho.
Firmino Antonio Ferreira de Salles.
Francisco Alves Teixeira.
Carlos Joaquim Alves.
Miguel Joaquim Alves.
Francisco da Rosa Franco.
Justiniano Cardoso de Carvalho.
José Ribeiro da Costa.
João Caldeira de Alvarenga.
João Pimenta de Campos.
Bento Ferreira de Mello.
José Paes de Brito.
Ignacio Luiz Sudré.
D. Maria José de Jesus.
Francisco Xavier Antunes.
Manoel Alves da Fonseca Almeida.
Manoel Nogueira Lara de Oliveira.
Carlos Joaquim de Almeida.
C. Anna Joaquina de Lacerda.
Manoel José de Oliveira.
Francisco José dos Santos.
Francisco Freire Barbosa.
Ezequiel de Campos Azevedo.
Angelo de Jesus Alves.

Joaquim de Campos Azevedo.
José Justino da Silva Machado, filho.
Luiz Gomes de Azevedo.
Vicente Migueis Salva Terra.
João Francisco Guedes.
Theodoro Joaquim de Lacerda.
João Antonio Ferreira Fraga.
Miguel Ferreira Fraga.
Antonio José Machado.
Victorino Gomes de Moura.
José Pereira Sudré.
João Felix Pereira de Campos.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Joaquim Luiz Rangel.
D. Antonia de Macedo Sudré.
Religiosos do Carmo.
Manoel Francisco Albernaz.
Alexandre Fragoso de Sá Freire.

Negociantes de Seccos e Molhados, Fazendas, Ferragens e Compradores de Café.

José Pereira Monteiro Torres.
Manoel Pinto de Farias.
João da Guarda Figueira.
Antonio Freire Pinto.
José Antonio Antunes.
Manoel Nogueira Lara de Oliveira.
Francisco Caldeira de Alvarenga.
João Bernardo da Cruz.
Manoel Joaquim de Oliveira Braga.
Manoel Teixeira de Andrade.
Domingos Rodrigues Chaves.
Augusto Cesar de Proença.
Antonio da Rocha Rodrigues.
Francisco Antonio Pereira de Carvalho.
Mamede Luiz Alves de Mirandela.
Antonio José Pereira de Portugal.
Antonio José Ferreira.
Faustino Pereira de Araujo.

Esta freguezia contém em si duas grandes povoações collocadas á beira mar: a barra da Guaratiba e a praia da Pedra, cujos habitantes se occupão exclusivamente no fabrico de cal e na pesca; e com esta concorrem em grande escala a fertilisar o mercado da côrte, principalmente na pesca da tainha e nas grandes pescarias do verão.

Os principaes possuidores do trafico de redes são:

João da Guarda Figueira.
João José de Albuquerque.
Vicente Migueis Santa Terra.
Manoel José da Rosa Soares.
Antonio José Pereira Portugal.
Faustino José de Araujo.
Francisco Antonio Pereira de Carvalho.
João José de Magalhães.
Antonio José Ferreira.
Domiciano Ramos de Oliveira.

ILHA DO GOVERNADOR.

Subdelegado.

João Coelho do Silva.

Substitutos.

José Bento da Silva, ✠ 3, ✵ 5.
José Carlos Soares.
Manoel José Rosa, ✵ 6.
Antonio Joaquim de Oliveira.
Zefirino José Serrão.
Francisco Pinto da Gama, ✵ 6.

Vigario Collado.

João do Monte Olivete Pina.

Professor Publico.

José de Moraes.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Sebastião da Cunha Lopes, ✠ 3.

Fiscal.

Luiz Pinto da Gama.

Commissario Vaccinador.

Francisco Pereira da Motta.

Curtume.

Manoel José de Borba.

Fabrica de sabão, vélas e azeite de cebo.

Machado & Pinto, junior.

Estaleiro de vapor (Barco de vapor).

João Barrett Humphreys.

Estaleiro.

Luiz Joaquim de Souza.
Januario José dos Santos.

Caeiros.

João Coelho da Silva.
D. Maria Isabel Rosa do Amaral.
Manoel José Rosa.
Manoel José de Borba.
Luiz Coelho da Silva.
Zefirino José Serrão.
Manoel Domingos Guedes.
Francisco Antonio Leite.
José Francisco de Medeiros.
José Luiz Marães.
Miguel Jacintho de Mendonça.

FREGUEZIA DA ILHA DE PAQUETA'.

Vigario.

Francisco José Alves da Silva, ✠ 3.

Juizes de Paz.

Gervasio Gomes da Silva.
Joaquim de Oliveira Souza.
Antonio José de Medeiros.
Carlos Bernardo Pereira do Nascimento.

Subdelegado.

Manoel José Pinto de Serqueira.

Esta freguezia consta da ilha de Paquetá e algumas adjacentes. Ha nella importantes estabelecimentos de cal, que dão uma exportação para a côrte de mais de 10,000 moios por anno. Os principaes fabricantes são os seguintes:

Estabelecimentos de fabricar cal.

Silvestre de Souza Pereira, ✠ 3.
Pedro José Pinto de Serqueira, ✠ 3.
João Antonio Vieira da Costa.
Manoel José Pinto de Serqueira.
Antonio José de Medeiros.
Joaquim de Oliveira Souza.
Serafim José dos Santos.
José Martins Carneiro.
José Maria de Mendonça.
Manoel Antonio Martins.
Ambrosio José das Flôres.

Cirurgião.

João Antonio de Medeiros.

Boticario.

Carlos Bernardo do Nascimento.

Fiscal.

Manoel Pereira de Veras.

Mestre Publico de Primeiras Letras.

Venancio José da Costa.

Mestra Publica de Primeiras Letras.

D. Mariana Joaquina da Fonseca.

FREGUEZIA DE S. THIAGO DE INHAUMA.

Subdelegado.

Valerio Pereira de Carvalho.

Juizes de Paz.

Valerio Pereira de Carvalho.
João Francisco Ferreira Rego.
João Ferreira da Silva Braga.
Francisco de Assis Mendonça.

Escrivão.

Antonio Luiz da Silva.

Fiscal.

José da Costa Lobo Guimarães, Eng. N.

Supplente.

José Rodrigues de Carvalho.

Inspectores de Quarteirões.

1.° Vago.
2.° Antonio José de Souza (interino do 1.°)
3.° Pedro da Silva Medella.
4.° Joaquim Antonio de Aguiar.
5.° Manoel Ignacio de Aguiar.
6.° Francisco Xavier de Vichina.
7.° Luiz Paulino Marques.
8.° José Antonio de Santiago.
9.° José Antonio de Souza Maia.
10. Antonio da Fonseca e Silva.
11. Carlos Casimiro da Silva.
12. José da Costa Lobo Guimarães.

Fabricas de Telha e Louça Vidrada.

Uma fabrica na Venda Grande, do Coronel do Estado Maior do Exercito, José Gervasio de Queiroz Carreira, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 6, medalha da B. O., com chacara e casa de residencia.

Uma fabrica de telha, tijolo e louça, no Engenho da Rainha, da qual é proprietaria D. Francisca Minelvina de Souza.

Uma outra fabrica, sómente de telha e tijolo, na Fazenda da Bicca, de que é proprietario José Cardoso dos Santos.

Fabricas de Colla.

Uma fabrica no Porto de Inhauma, de Luiz Manoel Bastos.

Uma dita igualmente de colla, ao pé do Rio de Faria, logo adiante do Campo do Bom Successo, do capitão de Fragata Pedro Maria de Souza Sarmento.

N. B. Tambem existe aqui uma fabrica, unicamente de louça vidrada, dita sem ser vidrada, no caminho da Penha, logo adiante do Campo do Bom Successo, da qual é proprietario João Francisco Ferreira Rego.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA APRESENTAÇÃO DE IRAJÁ.

(A Redacção não poude alcançar a rectificação deste artigo.)

Vigario Collado.

Felix Maria de Freitas e Albuquerque.

Coadjutor.

Padre José Antonio da Silva Villela.

Juizes de Paz.

1.° Venceslão Cordovil de Siqueira e Mello, ✠ 3. (Capitão.)
2.° Francisco Xavier do Amaral.
3.° Manoel José da Silva Cruz.
4.° Francisco Pereira de Oliveira. (Capitão.)

Escrivão.

Luiz Antonio da Cunha.

Subdelegado.

Hippolyto Marcos Vieira.

Supplentes.

1.° Manoel José da Silva Cruz.
2.° Francisco Xavier do Amaral.
3.° Vago.
4.° Luiz de Souza Coutinho.
5.° Francisco Pereira de Oliveira.
6.° Francisco Mariano de Oliveira.

Escrivão.

José Pereira Sobral.

Fabricante de cal em ponto grande.

Francisco Pereira de Oliveira.

Professor Publico.

João Rodrigues da Fonseca Jordão.

Veneravel Irmandade de N. S. da Penha de França.

Protector Perpetuo.

Sua Magestade Imperial.

ADMINISTRAÇÃO DE 1854.

Juiz.—Francisco Mendes Salgado.
Escrivão. — Bento José Leite, r. de S. Pedro, 14 A.
Thesoureiro. — Vicente Ferreira Pacheco, r. da Imperatriz, 181.
Procurador. — Francisco Pereira de Oliveira, Livramento.
Capellão. — O Rev. Conego Balthasar Freire de Paiva, Casa dos Romeiros.
Sacristão.—José Passos Gonçalves.

Negociante de grosso trato.

Antonio Tavares Guerra, ✵ 4.

Hospedarias.

Bento José Maia, Campinho.
Antonio Nogueira de Souza, Vicente de Carvalho.

Fazendeiros.

João Marques de Figueiredo, Mariangú.
Francisco de Veras Nascentes, Nazareth.
D. Francisca da Silva Ramos & Irmãas, Sacupema.
Antonio Carlos da Veiga, Boa Esperança.
D. Francisca Norberta de Araujo & filhos, Engenho Novo.
Manoel José da Silva Cruz, Valqueiras.
D. Maria Benedicta de Souza Quintal & filhos, Botafogo.
D. Maria Angelica de Jesus & sua Irmãa.
Antonio Tavares Guerra, ✵ 4, Conceição.
Guilherme Murat Nogueira.
Venceslão Cordovil de Siqueira e Mello, ✠ 3, Provedor.
Brigadeiro Francisco de Paula Manso Sayão, Freguezia.

FREGUEZIA DE N. S. DO LORETO DE JACARÉPAGUA'.

Juizes de Paz.

1.° Francisco Pinto da Fonseca, ✠ 3, ✵ 4.
2.° Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes.
3.° Manoel Antonio de Mendonça Pachec.
4.° José Maria Corrêa de Sá.

Escrivão do Juizo de Paz.

Manoel José da Costa Lobo.

Subdelegado.

Francisco Pinto da Fonseca, ✠ 3, ✵ 4.

Supplentes.

1.° Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes.
2.° Marcilio José Junqueira (não estão nomeados os outros).

Vigario Collado.

Padre Antonio da Costa Miranda, ✠ 3.

Coadjutor.

Padre Augusto Celestino Ozorio.

Fazendeiros.

Francisco Pinto da Fonseca, ✠ 3, ✵ 4, Taquára, Engenho de Fóra, Páo da Fome e fazenda da União.
Camar. José M.ª Corrêa de Sá, ✠ 2, ✵ 4, ✵ 4, e Cantagallo.
Camarista João de Siqueira Tedim, ✠ 2, ✵ 3, ✵ 4, Engenho da Serra.
Monges de S. Bento, Camorim, Varzea Pequena e Varzea Grande.
Nicoláo Antonio Cosme dos Reis, Engenho Novo na Pavuna.
Marcos Antonio Delesderrier, Fazenda do Quititi.
Cesar & Valais, Fazenda do Cafundá da Serra.

Principaes Lavradores.

Marcilio José Junqueira, Urussanga.
D. Anna Luiza de Azevedo, Retiro.
Francisco Bernardo de Araujo, Bananal.
D. Maria Thomasia, Quititi.
João Carvalho de Brito, rio das Pedras.
Manoel Crosa, idem.
Alexandre Fructuoso de Brito, idem e Engenhoca.
Francisco Pereira de Aguiar, rio das Pedras.
José Joaquim de Brito, idem.
Domingos Pereira Mattoso, idem.
Gervasio Antonio Fraga, idem.
José Teixeira dos Santos, Gandra.
Herd. de Belisario Ulliac, Olho d'Agua.
Carlos Rosset, Tres Rios.
João Antonio de Barros Henriques, id.
Vicente Ferreira Neves, Ilha do Ribeiro.
Joaquim José de Campos, Tijuca.
José Claudio de Castro, Covanca.
Ludovico Telles Barbosa, idem.
Marquez de Lages, Palmital.
José Dias Baptista, Ignacio Dias.
D. Theresa Claudina de Menezes, idem.
Herdeiros de D. Margarida Theresa de Jesus, Covanca.
Herdeiros de Manoel Pereira Candelaria, Engenho d'Agua.
Epifanio Telles Barbosa, Engenho de Fóra.
Joaquim José de Oilveira, rio das Pedras.
Nicacio Francisco dos Santos, Rio Pequeno.
Joaquim de Macedo Sudré, Cafundá.
Justino José de Moraes, Catonho.
João Freire Allemão, idem.
Fortun. de Souza Coutinho, Teixeiras.
Leonardo Pascoal dos Reis Barbosa, Rio Pequeno,
José Joaquim da Silva, idem.
José de Almeida Cardoso, idem.
Francisco de Albuquerque Sampaio, id.
Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes, Rio Grande.
Joaquim Barbosa de Sá, idem.
Francisco Barbosa de Sá, idem.
D. Maria Leopoldina do Nascim., idem.
Joaquim Barbosa de Moraes, idem.
D. Anna Luiza de Castro, idem.
D. Anna Justina de Moraes, idem.
João de Souza Coutinho, idem.
Francisco Barbosa Correa de Sá, idem.
Joaquim de Souza Coutinho, idem.
Luiz Barbosa de Sá, idem.
Francisco de Almeida Cardoso, idem.
Viuva de Caio José de Macedo, idem.
Vasco José de Macedo, idem.
P.e Joaquim José Valladares, Abaeté.
Herdeiros de Manoel Pereira Mattoso, id.
D. Mathildes Purgenia da Purific., idem.
Joaquim Borges de Freitas, idem.
Manoel Pereira Mattoso, filho, idem.
P.e João de Santa Anna Lapa Nogueira.
Dr. Lapa, Varzea Pequena.
Viuva Palmas, Nogueira.
Antonio José de Souza, idem.
Herd. de Custodio Pereira Dias, idem.
João Baptista Ferreira Pertence, Varzea Grande.
Herdeiros de Miguel de Mello, idem.
Herd. de José Joaquim de Jesus, Tijuca.
Herdeiros de João Alves de Souza Guimarães, idem.
Antonio da Silva Ramos, idem.
Franc. José de Azeredo Coutinho, idem.
Estevão da Cruz, idem.
Manoel Francisco de Aguiar, idem.
Manoel Lopes Flôres, idem.
Herdeiros de Estolano José Gomes, id.
Christovão Gonçalves Fraga, idem.
Herdeiros de João José Gomes, idem.
Guilherme Midosi, idem.
Manoel Alves Souto, idem.
Luiz Guilherme Lecesne.
Antonio de Mello Loureiro, idem.
Herdeiros de Tristão Antonio Gomes, id.
Antonio Alves da Cunha Souto, idem.
Viuva Carneiro, idem.
Herd. de Viuva Isabel Mok, idem.
Miguel José Gomes da Rocha.

Herd. de João Antonio Barreto, idem.
José Joaquim de Campos, Taquára da Tijuca.
Antonio José de Campos, Tijuca.
Candido José Antunes, Murema.
José Antonio de Azevedo, Tijuca.

Casas de Negocio.

José de Araujo Braga, seccos e molhados, Cascata da Tijuca.
José Teixeira dos Santos Gandra, seccos e molhados, idem.
José Joaquim de Oliveira, seccos e molhados, idem, e Cachoeira.
Luiz Pedro de Azevedo, loja de fazendas, Cachoeira da Tijuca.
Ezequiel Benigno de Vasconcellos, seccos e molhados, freguezia de Jacarepaguá.
Antonio Augusto da Costa Lima, seccos e molhados, e loja de fazendas, freguezia de Jacarepaguá.
Joaquim José de Moura, seccos e molhados, idem.
Justino Antonio Valheiros, idem, idem.
Antonio José Tinoco, seccos e molhados, e armarinho, rio das Pedras.
José Carvalho de Brito, idem, idem.

XVI.—MUNICIPIO DE S. JOÃO DA BARRA.

PRIMEIRO DISTRICTO.—CIDADE.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Eduardo José Manhães.
Dr. Manoel Francisco Povoa Ferreira.
Manoel Francisco Simões.
Antonio da Motta Ferraz.
Francisco José Rodrigues Fernandes.
Eduardo José de Moura e Silva.
Francisco Antonio Teixeira Figueiró.
Joaquim Thomaz de Faria, ✠ 2, ✠ 6.
José de Brito Moreira.

Secretario.

Thomaz Joaquim de Faria Motta.

Procurador.

José Antonio de Souza, filho.

Fiscaes.

1.° Districto.—Joaquim de Souza Freitas.
2.° Dito.—Raymundo José da Camara.

Porteiro.

Antonio José Gonçalves.

Ajudante.

Joaquim Nunes Barbosa.

Vigario.

Padre Manoel Joaquim da Rocha Campista, ✠ 3, ✠ 6.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia, ✠ 3, ✠ 6.

Substitutos.

1.° Dr. João da Silva Cordeiro, ✠ 3, ✠ 6.
2.° Padre Vicente Ferreira Ribeiro.
3.° Eduardo José de Moura Silva.
4.° Vago.
5.° Eduardo José Manhães.
6.° Feliciano José Manhães, ✠ 6.

Delegado de Policia

Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia, ✠ 3, ✠ 3.

Substitutos.

1. Dr. João da Silva Cordeiro, ✠ 3.
2. José Lopes da Costa e Souza.
3., 4., 5. e 6. vagos.

Escrivão da Policia e Jury.

Amaro Gomes da Cunha Braga.

Subdelegado.

Joaquim Pinto das Neves.

Substitutos.

1.° José Antonio de Souza, filho.
2.° José Pinto da Silva Ferreira.
3.° José do Canto Coutinho.
4.° Antonio Manhães Barreto.
5.° Vago.
6.° Luiz José de Souza Motta.

Escrivão do Subdelegado do 1.° Districto.

José Pinto Netto, filho.

Juizes de Paz do 1.° Districto.

José Pinto da Silva Ferreira.
Joaquim Thomaz de Faria, ✠ 2, ✠ 6.
Joaquim José Ribeiro de Seixas.
José Antonio de Souza.

Escrivão.

José Pinto Netto, filho.

Carcereiro.

João Baptista da Barra.

Administrador da Mesa de Rendas.

Candido José da Rosa Fraga.

Escrivão (interino) *da Mesa de Rendas.*

Joaquim Vieira da Silva.

Collector das Rendas Provinciaes.

José dos Santos Pereira e Souza, ✠ 3, ✱ 6.

Escrivão das Rendas Provinciaes.

José dos Santos Teixeira.

Tabelliães.

Amaro Gomes da Cunha Braga.
Bernardino Pereira de Carvalho.

Capitania do Porto.

Delegado. — Capitão-Tenente Ernesto Alves Branco Muniz Barreto.

Escripturario.

Manoel da Silva Moreira do Amaral.

Thesoureiro dos Orphãos.

José do Canto Coutinho.

Escrivão dos Orphãos.

Amaro Gomes da Cunha Braga.

Distribuidor.

Joaquim Pinto das Neves.

Partidores.

Joaquim de Souza Freitas.
José Antonio de Souza, filho.

Sollicitador.

Luiz José de Souza Motta.

Advogados.

Eduardo José de Moura e Silva.
José da Silva Santos Lavra.

Procuradores.

Belmiro José Ferreira.
João Vieira de Salles Paranhos.
Luiz Gomes Moreira e Souza.

Medicos.

Dr. Manoel Francisco Povoa Ferreira.
Patricio Adriano Teixeira Mendes (homœopatha).

Boticarios.

José Antonio de Araujo Gama Larangeira.
Theodoro Ferreira da Silva Polycarpo.

Professores Publicos.

Joaquim Jacome de Oliveira Campos, filho.
D. Carlota Joanna da Transfiguração.

Agente do Correio.

Manoel Felisberto de Souza.

Ajudante.

José Fernandes Lima.

Vice-Consul de Baviera.

Joaquim Thomaz de Faria, ✠ 2, ✱ 6.

Vice-Consul de Portugal.

Manoel Pinto da Costa.

Despachantes de Embarcações.

Joaquim José da Silva Lirio.
José Caetano da Silva.
José Fernandes Lima.
José Pinto Netto, filho.

Ourives.

Nogueira & Silva.

Funileiro.

José Joaquim de Azevedo Abobora.

Padarias.

Joaquim José Romão.
João Baptista Hodel.
Manoel Antonio Ribeiro e Vasconcellos.

Constructores Navaes.

Domingos José Lopes.
José Lopes da Costa e Souza.
José Rodrigues de Freitas.

Lojas de Fazendas.

Antonio Ferreira dos Santos, junior.
Cypriano Lopes de Oliveira Lirio.
Domingos Gonçalves da Costa.
Fernando Gomes de Azevedo.
Francisco Alves da Cunha e Silva.
Francisco Antonio Teixeira Figueiró.
Francisco José Ribeiro.
Francisco José Soares.
Gaspar José Vieira.
João Baptista de Azevedo.
João Esteves Maia.
Joaquim Francisco Lobato de Vasconcel.
Joaquim Francisco Simões.
Joaquim Fernandes de Araujo.
Joaquim Ferreira Franco e Motta.
Joaquim Pinto das Neves.
Joaquim de Souza Rangel.
José Antonio de Souza, filho.
José do Canto Coutinho.
José Gomes Moreira.
José Gonçalves Moreira.
José Lopes Barbosa.
Luiz José de Souza Motta.
Manoel Gomes Moreira.
Manoel Gomes Pereira.
Marcos da Costa Brito.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Antonio Manhães Barreto.
Barão de S. João da Barra, ✠ 3, ✱ 5.
Eduardo Gomes Barreto.
Feliciano José Manhães, ✱ 6.
Fidelis José Alves de Barcellos.

Francisco Gomes de Lemos.
Francisco Paes Soares.
Francisco Paz Soares de Oliveira.
Herdeiros de João Pereira Gomes.
Herdeiros de José Joaquim Pereira de Carvalho.
Herdeiros de Manoel Carlos da Silva Povoa.
D. Joanna da Silva Riscado.
João José Alves.
João Luiz da Silva.
Dr. João da Silva Cordeiro, ✠ 6.
José Antonio de Souza.
José Manhães Faisca.
José Pinto da Silva Ferreira.
José de Souza Nogueira.
Leonardo José Manhães.
D. Luzia Anna de Souza.
Miguel Antunes Moreira.
Miguel dos Santos Moreira.
D. Maria Pereira de Azevedo.

Lavradores de Café.

Joaquim de Oliveira Leite.
Manoel Gomes Coutinho.
Manoel Ribeiro Gomes.
Viuva Rolando.

SEGUNDO DISTRICTO DO MUNICIPIO DE S. JOÃO DA BARRA.

Comprehende os sertões de CASSIMBAS e a florescente POVOAÇÃO DO ITABAPUANA, que se acha situada á margem direita do rio do mesmo nome.

Agente do Correio.

Matheus José da Cunha.
Ajudante. Vago.

Subdelegado.

Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.

Substitutos.

1.° Manoel Francisco Simões.
2.° Paulo Ferreira de Andrade.
3.°, 4.°, 5.° e 6.° Vagos.

Escrivão do Subdelegado.

Raymundo José da Camara.

Juizes de Paz.

Domingos Francisco Simões.
Manoel Ribeiro Gomes.
Joaquim Alves da Hora, ✠ 6.
Francisco José Fernandes Rodrigues.

Escrivão.

José Eloy Guimarães.

Tavernas.

Thomaz José d'Aquino.
Manoel José Soares.

Lojas de Fazendas.

Joaquim Thomaz de Faria & C.ª
Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
Paulo Ferreira de Andrade.
Joaquim Ferreira de Guimarães Fontão.
João Candido Dias da Motta.

Fazendeiros d'Assucar e Aguardente.

Joaquim Thomaz de Faria, ✠ 3, ✠ 6.
André Gonçalves da Graça, ✠ 3, ✠ 5.
Francisco Lopes da Silva Paiva.
Eduardo Gomes Barreto.
Francisco José Fernandes Rodrigues.
Manoel Pereira Vianna.
João Baptista de Castro.

Fazendeiros de Café.

Manoel Gomes Coutinho.
Francisco Duarte Cros.
Joaquim de Oliveira Leite.
Manoel Ribeiro Gomes.
Joaquim José Ribeiro de Seixas.
Antonio Pereira Vianna.
Joaquim Pereira Vianna.
Constantino José Martins Guimarães.

Commissão encarregada da edificação da Igreja em Itabapuana.

Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
Paulo Ferreira de Andrade.
Francisco de Assis Moraes.
Joaquim Ferreira de Guimarães Fontão.
Vicente Paulo de Moraes Mesquita.

N. B. Neste Municipio ha mais, além da Freguezia, duas Igrejas, uma de N. S. da Boa Morte e outra de S. Benedicto, ambas por acabar. Ha uma Irmandade da Misericordia, installada de facto, e quando S. M. Imperial visitou este Municipio aceitou o titulo de Protector, e deu de esmola um conto de réis, cujo dinheiro foi entregue ao Ir. Thesoureiro, o Commendador Joaquim Thomaz de Faria. Ha mais dous trapiches; um na cidade pertencente a Manoel Dias Alecrim, outro na barra, pertencente á companhia de vapores: a barra dista desta cidade cerca de tres quartos de legua.

Tem o Municipio 63 tavernas, e 5 assougues de carne verde.

XVII. — MUNICIPIO DO RIO CLARO.

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Nuno Eulalio dos Reis, ✠ 3.
Firmiano José de Castro.
Antonio Joaquim Pereira.
Francisco Alves de Moraes.
Major Perfeito José de Souza, ✠ 3.
Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.
José Rodrigues de Souza.

Secretario.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.

Procurador.

João dos Santos Silva.

Fiscal da Freguezia da Cidade.

Manoel José de Souza Pinto.

Porteiro.

Antonio Jorge Pereira.

JUSTIÇA E POLICIA.

Juiz de Direito.

Dr. Antonio Ladisláo de Figueiredo Rocha.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. José Francisco Caldas Junior.

Substitutos.

1.° Coronel José Luiz de Andrade, ✠ 5.
2.° Nuno Eulalio dos Reis, ✠ 3.
3.° Firmiano José de Castro, ✠ 6.
4.° Vago.
5.° Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.
6.° Joaquim Bento de Souza.

Delegado de Policia.

Coronel José Luiz de Andrade, ✠ 5.

Substitutos.

1.° Nuno Eulalio dos Reis, ✠ 3.
2.° Firmiano José de Castro, ✠ 6.
3.° Vago.
4.° Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.
5.° Alferes Manoel Antonio da Silva.
6.° Joaquim Bento de Souza.

Subdelegado de Policia.

Alferes Manoel Antonio da Silva.

Substitutos.

1.° Major Perfeito José de Souza, ✠ 3.
2.° João Bonifacio Gomes de Gouvea.
3.° Vago.
4.° Firmiano José de Castro, ✠ 6.
5.° Francisco Alves de Moraes.
6.° José Ribeiro da Silva.

Juizes de Paz da Villa.

1.° Alferes Manoel Antonio Silva.
2.° Perfeito José de Souza, ✠ 3.
3.° José Francisco Pereira Filho.
4.° Tenente Manoel Luiz Ferreira.

Escrivães e Tabelliães.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.
Antonio José de Oliveira.

Escrivão de Paz e Subdelegado.

Pedro Celestino de Castro.

Partidores.

Pedro Celestino de Castro.
Antonio Pereira de Souza.

Advogado Provisionado.

José Gonçalves Victoria.

Igreja.

Vigario da Vara.

Serve interinamente o Padre Bento José de Souza.

Vigario da Igreja.

Padre Domingos Vieira Machado.

Collector.

Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Escrivão.

Sabino Francisco Madeiros.

Medico.

Dr. Dionisio Ignacio Aleixo.

Professor interino da Cadeira Publica de Primeiras Letras.

Antonio Pereira de Souza.

Agente do Correio.

Lucas Evangelista de Oliveira.
Ajudante — Joaquim Antonio Crescencio.

Professor de Musica.

Manoel José de Souza Pinto.

Carpinteiros.

José Francisco Correa, mestre das obras da Villa.
Antonio José de Faria.

Ferreiro.

Antonio Jorge Pereira.

Alfaiates.

Joaquim Antonio Figueira.
Joaquim Antonio Crescencio Moreira.

Sapateiros.

João Luiz Vipech.
Augusto Miller.
Joaquim Gomes do Carmo.

Negociantes.

Manoel da Silva Gandra.
Pedro Schloeder.
João Jacob Saltz.
João dos Santos Silva.
Manoel Verissimo da Silveira.
Francisco Jacintho de Lima.
Antonio Galdino de Oliveira.
Manoel Gomes da Costa Porto.
Bento Rodrigues Hermida.
Alexandre Candido Moreira.
Jacintho Luiz de Mello.
José Martins de Souza Vianna.
José Luiz Ferreira.
José Maria Rovisco.
Vicente José de Carvalho.
João Pedro de Avilla.
José Moreira Dias Carneiro.
Joaquim José Moreira.
Pedro Ponciony.
Joaquim José de Carvalho e Alvim.
José Joaquim Alves Vianna.
José Ferreira Gonçalves.
Antonio Muniz de Souza.

Fazendeiros de Café.

Barão do Rio Claro, ✠ 2.
José Ramos Nogueira.
Nuno Eulalio dos Reis, ✠ 3.
José Luiz de Andrade.
Manoel Antonio da Silva.
Firmiano José de Castro, ✠ 6.
Francisco Alves de Moraes.
José Ribeiro da Silva.
Lourenço José do Amaral Coutinho.
Antonio Joaquim Pugect.
Perfeito José de Souza.
Manoel Luiz Ferreira.
Major José Francisco Pereira, filho, ✠ 4.
Padre Domingos Vieira Machado.
Bernardino Pinto.
D. Clara Gil de Siqueira.
Antonio Luiz de Souza Lopes.
Joaquim José da Silva.
Joaquim José Mariano.
Maximo Martins de Carvalho.
Mariano José da Silva Coelho.
Jeronymo Pereira Gomes.
José Antonio Silva.
Pedro Antonio Silva.
João Antonio Silva.
Pedro Schloeder.
José Roberto Roger.
João Bonifacio Gomes de Gouvêa.
D. Luiza de Assis Pereira e Castro.
José Ferreira Gonçalves.
D. Luiza de Assis Pereira e Castro.
Antonio Galdino da Silva Reis.
D. Antonia Maria de Jesus.
João Ferreira Gonçalves.
José Francisco Vieira.
Clemente Antonio Silva.
Domingos Florencio dos Reis.
Antonio Luiz Ferreira.
João Manoel de Andrade.
Francelino Pereira.
Ignacio José da Silva.
Manoel Ferreira da Silva.
D. Escolastica de Souza Santos.
Manoel José Vieira.
José Mariano de Toledo.
Antonio de Abreu Guimarães Cambrala.
João Braz de Oliveira Arruda, ✠ 5.
Candido de Oliveira Silva.
Firmiano de Oliveira Silva.
Silverio José Coelho.
Jacintho de Oliveira Silva.
José de Souza Dias.
João de Mello Bueno.
Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.
Alexandre Pinto de Faria.
Pedro Maria de Castro.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE CAPIVARY.

Vigario Encommendado.

Padre José Speridião de Santa Rita.

Juizes de Paz.

1.° Antonio José Vieira.
2.° José Francisco de Souza.
3.° Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.
4.° Joaquim Bento de Souza.

Subdelegado.

Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

Substitutos.

1.° Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.
2.° José Prudente da Silva.
3.° José Francisco de Souza.
4.° Antonio José Vieira.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

Francisco Soares Leite.

Fiscal da Freguezia.

Carlos Silvestre dos Santos Pereira.

Professor Publico effectivo da Cadeira de 1.as Letras.

Joaquim Ribeiro Brasil.

Negociantes.

Antonio José de Fontes.
Caetano Marins Brest.
José Francisco Mariano.
Bento Antonio Vieira.
João José da Rosa.
João Antonio Ribeiro de Andrade.
Antonio Firmino Ramos & C.a
Bastos & Teixeira.
José Antonio da Silva Castro & C.a

Fazendeiros.

Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.
José Francisco de Souza.
Capitão Joaquim Bento de Souza.
Major José Timotheo Ferreira de Mello.
Capitão José Prudente da Silva.
Capitão Joaquim Ant.o de Oliveira Pinto.
Custodio José Lopes.
Francisco José Lopes.
Antonio José Vieira.
Francisco Soares Leite.
Miguel Soares Leite.
Joaquim José Soares.
Antonio Soares de Souza.
Antonio José Lopes Neves.
Candido José Lopes Neves.
Joaquim Lopes Neves.
Sebastião da Fonseca Costa.
João Marques da Fonseca.
Feliciano da Fonseca Costa.
Florencio da Fonseca Costa.
Joaquim da Fonseca Costa.
Belisario da Fonseca Costa.
José da Fonseca Costa.
Norberto Pinto da Fonseca.
Henrique Pinto da Fonseca.
Antonio Rodrigues de Souza.
José Rodrigues de Souza.
José Antonio de Souza.
Manoel Rodrigues de Souza.
Lucas Rodrigues de Souza.
Francisco Rodrigues de Souza.
João Rodrigues de Souza.
Antonio de Oliveira Gularte.
Antonio Joaquim Pereira.
Francisco Joaquim Pereira.
Joaquim José de Almeida.
Luiz de Almeida Bastos.
João de Almeida Bastos.
Antonio de Almeida Bastos.
Joaquim Luiz Barbosa.
José Lopes da Silva.
Francisco Lopes da Silva.
José Henrique da Fonseca.
D. Carolina Amalia Pereira.
D. Ignez Maria de Oliveira.
D. Ignacia da Silva Gularte.
D. Francisca da Fonseca Costa.
Antonio Firmino Ramos.
João José de Sequeira.
Zefirino de Almeida Bastos.

XVIII.—MUNICIPIO DE PARATY.

CIDADE DE PARATY.

Acha-se situada em um lugar aprazivel e pittoresco, 36 legoas oéste sudoéste do Rio de Janeiro. Ha 9 ruas que correm do nascente para o poente, que são as seguintes: da Capella, Cadêa, Rosario, Direita, Rocio, Lapa, Nova da Lapa, Santa Rita, Couto; e 6 do Norte para o Sul, que são: Fresca, Praia, Mercado, Matriz, Commercio, Craguatá; 4 Praças: Municipal, Mercado, Rocio, Pedreira, onde se acha collocado um elegante chafariz de marmore e varios beccos e travessas. As casas são bem alinhadas e excedem a 1,200, sendo uma grande parte de sobrado. Sua população é presentemente de mais de 16,000 habitantes. Seu districto tem 14 legoas de costa nas margens oriental e septentrional da Bahia de Angra dos Reis, entre o rio Mambucaba da banda do Norte, e a ponta do Cairucú, ao Sueste da cidade, e 6 legoas desde a dita ponta até as summidades da Serra do Facão, por onde confronta com o districto da Villa de Cunha da Provincia de S. Paulo. Ha 4 igrejas, a Matriz de Nossa Senhora dos Remedios, as Capellas de Santa Rita, de Nossa Senhora do Rosario, e a de Nossa Senhora das Dôres; um hospital de Misericordia, um theatrinho dramatico de uma associação particular, e uma Sociedade de baile em casa propria.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Coronel José Luiz Campos do Amaral, ✠ 2, ✵ 5.
Major Candido José Rodrigues de Andrade, ✵ 6.
Manoel José Moreira, ✠ 3.
Tenente-Coronel Manoel José de Souza, junior.
Capitão Joaquim José de Moura.
Tenente-Coronel Torquato Vieira Lopes.
José Hilario Ferraz.
João Francisco Pacheco Bastos.
Capitão Joaquim Marcellino de Oliveira.

Secretario.

Joaquim José de Souza.

Fiscal.

João Leite da Silva Paranhos.

Procurador.

Domingos José Gomes.

Porteiro.

José Miguel de Alvarenga.

Ajudantes.

Vicente Ferreira de Ornellas.
Joaquim Gomes do Carmo.

Commissario Vaccinador e Medico de partido da Camara.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, ✵ 6.

Vigario da Vara.

Padre Antonio Alves de Souza.

Vigario Collado.

Padre José Alberto da Silva, ✠ 3.

Coadjutor.

Padre Manoel Joaq. Valladão Balieiro.

Clerigos.

Conego Joaquim Mariano do Amaral Campos, ✠ 3.
Manoel Coelho Valladão.
Marcellino José Bragança.
João Antonio da Cunha.
Manoel Alves Velludo.
João Bernardo Martins.
Lourenço Fernandes Campos da Gama.
João Alves Carneiro.
Domingos Fernandes Vieira.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Francisco Ferreira de Paiva.

Substitutos.

1.° Coronel José Luiz Campos do Amaral, ✠ 2, ✵ 5.
2.° Padre José Matheos Alves Velludo.
3.° João Rodarte da Gama Lobo.
4.° Manoel da Cruz Filgueiras.
5.° João Francisco Pacheco Bastos.
6.° Fernando José de Sampaio.

Delegado de Policia.

Dr. Francisco Ferreira de Paiva.

Subdelegado.

1.° Districto.

Alferes Manoel Luiz Campos do Amaral.

Substitutos.

1.° Dr. José Joaquim Per.ª de Souza, ✵ 6.
2.° Manoel José Moreira, ✠ 3.
3.° José Luiz Campos do Amaral, junr.
4.° Domingos José Gomes.
5.° José Hilario Ferraz.
6.° João Francisco dos Santos.

2.° Districto.

Capitão Antonio José de Moura.

Substitutos.

1.° Dr. Luiz da Costa Ferreira França.
2.° João José Moreira.
3.° Manoel Francisco Pacheco Bastos.
4.° Francisco Antonio de Moura.
5.° Faustino José de Barros.
6.° João Floriano de Abreu.

Juizes de Paz.

1.° Districto.

Conego Joaquim Mariano do Amaral Campos, ✠ 3.
Dr. José Joaq. Pereira de Souza, ✵ 6.
Alferes Manoel Luiz Campos do Amaral.
Francisco Marcos dos Santos, ✵ 6.

2.° Districto.

Capitão Antonio José de Moura.
Tenente Francisco Antonio de Moura.
José Borges de Oliveira.
José Antonio Albino.

Tabellião.

Candido José Rodrigues de Andrade, ✵ 6.

Contador e Partidor.

Manoel Gonçalves de Freitas.

Escrivães.

Do civel e crime.

Candido José Rodrigues de Andrade, ✵ 6.

De orphãos.

Francisco Antonio Rodrigues de Carvalho.

Do Juizo de Paz, Subdelegacia e Provedoria.

Joaquim Gomes Vieira.

Advogados.

Dr. João Lopes de Araujo.

Dr. João Cardoso de Menezes e Souza, junior.

Procuradores.

Boaventura Dias da Motta.
Francisco Alexandrino das Chagas.
Manoel do Nascimento Salles, junior.

Depositario Geral.

Coronel José Luiz Campos do Amaral, ✠ 2, ✵ 5.

Officiaes de Justiça.

Feliciano Rodrigues de Carvalho.
Manoel Carvalho de Oliveira.

Carcereiro.

Manoel de Oliveira Coelho.

Mesa de Rendas.

Administrador.

José Narciso Vieira Correa Vianna.

Escrivão.

Guilherme Cypriano Ribeiro.

Agencia do Correio.

Agente. — José Antonio Maia Braga.
Official. — Quintiliano da C.ª Freitas.

Instrucção Publica e Particular.

Professor de Latim.

Padre João Antonio da Cunha.

Professor de Primeiras Letras.

João Rodarte da Gama Lobo.

Professora de Primeiras Letras.

D. Carlota Leopoldina de Alvarenga.

Professor Particular.

Demetrio José Ferreira.

Professor Publico da freguezia de S. João de Marambaia.

José Raymundo Lopes.

Collegio de Meninas.

D. Maria Douzina Rosa de Paiva.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, ✵ 6.
Dr. José Xavier Balieiro.
Dr. Matheos José Firmo de Assis.
Domingos Genelicio Lopes de Araujo.

Boticario.

Pedro Alves Carneiro.

Loja de Drogas.

Manoel Luiz Campos do Amaral.

Casas de Consignações.

Amaral, Silva & Santos.
Campos & Marques.
José Luiz Campos do Amaral, ✠ 2, ✵ 5.
Sebastião José Miguel de Souza.
José Antonio de Mello.
Pereira Lisboa & Grugel.

Lojas de Fazendas e Ferragens.

Angelo Maria Compé.
Ant. da Silva Maia Torres Mendengue.
Antonio Nunes Maia & C.ª
Custodio José Pereira da Cruz.
João José de Almeida Peixoto.
Joaquim José de Moura.
José Luiz Campos do Amaral, junior.
José Joaquim dos Santos & C.ª
José de Silva Moraes Madrugada.
Francisco José Barbosa.
José Joaquim Pereira da Cruz.
José Peixoto Lopes.
Lemos & Moraes.
Manoel Fernandes Campos & C.ª
Manoel Joaquim de Souza.
Mariano Alves da Rocha Barreto & Irmão.
D. Maria Joaquina de Jesus.
Narciso Gomes Madraga.
Theodoro Joaquim de Lemos, ✠ 3.

Armazens de Molhados.

Amaral Junior, Gurgel & Lisboa.
Antonio José de Avellar.
Antonio Francisco Pinto.
Antonio Nunes Maia & C.ª
José Joaquim dos Santos.
José Antonio de Mello.
João Alves Vieira & C.ª
Rio & Silva.
Salvador Lopes da Silva.
Sebastião José Miguel (com loja de fazendas).

Padarias.

Joaquim José Pereira da Cruz & C.ª
José da Silva Figueiredo.
Manoel Rodrigues de Azevedo.
Viuva Cruz & Filho.

Alfaiates.

José Miguel de Alvarenga.
Modesto Antonio da Silva.
Manoel Theodoro do Nascimento Oliveira, encarrega-se de todas as obras de encommendas para fora da cidade, e bem assim de fardamentos para a Guarda Nacional.

Sapateiros.

Marcellino Rodrigues de Queiroz.
Quintiliano da Cunha Freitas.
José Antonio Galvão.

Fogueteiros.

Joaquim Rodrigues Teixeira Porto.
Joaquim Marcellino Rodrigues de Carv.º
Marcellino Rodrigues de Carvalho, encarrega-se de encommendas de fogos de artificio para fora da cidade.

Fazendeiros de Café.

Antonio José da Costa Leal.
Antonio José Teixeira.
Antonio Manoel de S. Paulo.
Domingos Cardoso Borba.
Faustino José de Barros.
Feliciano José de Santa Anna.
Fernando José de Sampaio.
Floriano Gomes da Silva.
Francisco Alves de Souza.
Frederico Jork.
João Antonio de Oliveira.
João Floriano de Abreu.
Joaquim Ignacio de Santa Anna.
Joaquim Lourenço de Oliveira.
José Joaquim de Souza.
Luiz José de Carvalho e Souza.
Luiz José de Carvalho e Souza.
Manoel da Cruz Filgueiras.
Manoel Francisco de Magalhães.
Manoel José Moreira, ✠ 5.
Manoel Moreira de Oliveira Lopes.
Manoel Gonçalves Valladão.
Pedro Jordão da Silva Vargas.
Torquato Vieira Lopes.
Viuva de Raphael de Barros.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente

Antonio Joaquim Alves de Andrade.
Antonio Marcellino de Oliveira.
João Revilet.
Dr. Luiz da Costa Ferreira França.
Lourenço de Barros e Abreu.
Manoel José de Souza, ✠ 3.
Roque José da Silva.

Engenhos de Aguardente.

D. Antonia Joaquina de Jesus.
Padre Antonio Alves de Souza.
Antonio Alves da Silva.
Antonio José de Moura.
Antonio Pereira da Cruz.
Antonio Xavier Pacheco.
Bento José da Silva.
Bruno José da Rocha.
D. Carolina Maria dos Santos.
Candido José Rodrigues de Andrade, ✠ 6.
Domingos Gonçalves Penha.
Francisco Nepomuceno Pereira Lisboa.
Francisco de Barros e Abreu.
Conego Joaquim Mariano do Amaral Campos.
José Bernardo de Almeida Cruz.
José Joaquim Pacheco.
João Francisco Pacheco.
João Francisco Pacheco Bastos.
D. Margarida Rosa de Almeida.
Manoel Moreira da Rocha & Irmãos.
Manoel Antonio Vasco da Gama, ✱ 3.
Manoel José de Barros.
Manoel Francisco Pacheco Bastos.
D. Maria Francisca da Silva Bastos.
Manoel Fernandes da Silva Campos.
D. Policena Maria da Conceição.
Salvador Francisco Monteiro.
Salvador José Pacheco.
Tertuliano & Filho.
Salvador José Pacheco.
Victoriano José de Moura.

Engenhos de Serraria.

Dr. José Cardoso de Menezes & C.ª
João Teixeira de Andrade.

Santa Casa da Misericordia.

Administração.

Provedor. — Conego Joaquim Mariano do Amaral Campos. ✠ 5.
Escrivão. — Candido José Rodrigues de Andrade, ✠ 6.
Thesoureiro.—Coronel José Luiz Campos do Amaral, ✠ 2, ✱ 5.

Conselheiros.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, ✱ 6.
Capitão Luiz José Campos do Amaral Gurgel.
Padre Manoel Alves Velludo.
Domingos José Gomes.
José Joaquim Pereira da Cruz.
João Rodarte da Gama Lobo.
Padre José Matheus Alvares Velludo.
José Narciso Vieira Correa Vianna.

Ha mais dez Definidores, um Mordomo de presos, um dito de testamentos, um dito do Hospital, e um Irmão de Capellas.

XIX. — MUNICIPIO DE MARICÁ.

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.

Presidente. — Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, ✠ 3.
Tenente-Coronel João Ribeiro de Almeida, ✠ 3, ✱ 5.
Major Francisco Custodio dos Anjos.
João Luiz da Cunha.
José Francisco de Souza, ✠ 3.
José Paulo de Azevedo Sudré.
Manoel Nunes Fagundes.

Secretario.

Theodoro Alberto da Silva.

Fiscal.

Capitão Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

Procurador.

José Antonio da Silva Firme.

Porteiro.

José Nogueira de Azevedo.

Ajudante.

Manoel Joaquim Soares.

Juizes de Paz.

1.° Luiz Manoel de Azevedo Soares.
2.° Manoel Ribeiro de Almeida, ✠ 3, ✱ 5.
3.° Manoel Antonio de Almeida.
4.° Antonio Joaquim Soares Ribeiro, ✱ 5.

Vigario Collado.

Sebastião de Azevedo Araujo e Gama, ✠ 3.

Coadjutor.

Padre João Francisco da Veiga.

Juiz Municipal, de Orphãos e Delegado de Policia.

Dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira.

Substitutos do Juiz Municipal e de Orphãos.

1.° Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, ✠ 3.
2.° João Marcello Brasil.
3.° José Furtado de Mendonça Monteiro.
4.° João de Figueiredo Pereira Barros.
5.° João Machado Nunes.
6.° João Nunes da Cruz Pombo.

Substitutos do Delegado de Policia.

1.° Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, ✠ 3.
2.° José Francisco de Souza, ✠ 3.
3.°, 4.°, 5.° e 6.° Vagos.

Subdelegado.

Antonio Joaquim Soares Ribeiro, ✱ 5.

Substitutos.

1.° Luiz Manoel de Azevedo Soares.
2.° Francisco Custodio dos Anjos.
3.° João Eliziario da Cruz Pombo.
4.° João José da Costa Velho.
5.° e 6.° Vagos.

Curador de Orphãos.

Vago.

Contador e Distribuidor.

Serve o Juiz Municipal.

Tabelliães e Escrivães.

José Paulo Ferreira.
José Joaquim Freire da Silva.

Da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Luiz Ribeiro da Silva Pinto.

Partidores.

José Antonio Pinto Autonomo.
Marcolino Antonio Pereira.

Advogado.

Christovão José Pinto Guimarães.

Procuradores.

Antonio José Ferreira da Silva Pinto.
Theodoro Alberto da Silva.
Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira.

Instrucção Primaria.

Professores.

Manoel Pinto Ribeiro Espindola.
Adjunto. — Eliziario Augusto da Matta.
Ponta-Negra. — Pedro José de Oliveira Malheiros.

Professora.

D. Polucena Leonor da Cunha Espindola.

Carcereiro.

Malaquias José da Silva Ferreira.

Collector das Rendas Geral e Provincial.

Joaquim Ribeiro de Almeida.

Escrivão.

Antonio José Rodrigues da Silva.

Agente do Correio.

José Joaquim Freire da Silva.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, ✠ 3.
Dr. Manoel Antonio de Abreu Sudré.
Dr. Jacintho Pereira Machado.
Cirurgião João Marcello Brasil.

Boticarios.

Antonio Esteves Pereira Neves.
Antonio de Souza Dias.

Lojas de Fazendas, Ferragens, Louça, Seccos e Molhados.

João Luiz da Cunha.
Manoel Moreira da Silva & C.ª
Costa & Amaral.
José Antunes da Fontoura.
João José da Silva.
Antonio Francisco da Cruz.
Bento Coelho da Costa.
João de Simas Machado.
Luiz José Gonçalves.
Manoel José Gonçalves.
José Caetano de Araujo.
João Antunes da Fontoura & C.ª
João Pereira dos Santos.
Constantino José da Rosa.
Joaquim Mariano de Azeredo Coutinho.
Francisco Rodrigues do Espirito Santo.
Antonio Thomaz Santarem.
Joaquim José Ferreira de Anchieta.
Jesuino José de Souza Lobo.

Padarias.

Narciso Le Gentil.
Joaquim Francisco Ferreira.

Alfaiates.

Joaquim Teixeira Lamego.
Manoel Machado da Silva.

Sapateiros.

Florentino Pacheco da Cunha.
Francisco Freire Sardinha.

Fabricas de Charutos.

José Joaquim Fernandes.
Domingos Patricio Nogueira.

Hospedarias.

Antonio Francisco da Cruz.
João José da Silva.

Fazendeiros, Lavradores e Capitalistas.

José Gomes da Cunha Vieira, ✿ 5.
Manoel Ribeiro de Almeida, ✠ 3, ✿ 4.
João Ribeiro de Almeida, ✠ 3, ✿ 5.
Francisco de Paula Ribeiro de Almeida, ✠ 3.
Antonio Joaquim Soares Ribeiro, ✿ 5.
Mosteiro de S. Bento.
D. Maria Feliciana Custodia de Castro.
Joaquim Mariano Alves de Castro.
João Figueiredo Pereira de Barros.
D. Emerenciana Candida Sevilhano.
D. Augusta da Silva Gomes.
Thomaz José de Aquino Gurgel do Amaral.
Antonio Gomes de Mattos, ✠ 3, ✿ 5.
João Elzeario da Cruz Pombo.
João Nunes da Cruz Pombo.
José Furtado de Mendonça Monteiro.
José Guedes Monteiro, ✿ 6.
Antonio José Ferreira de Menezes, ✠ 3.
Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, ✠ 3.
Luiz Manoel de Azevedo Soares.
Bernardino Ignacio da Costa.
Joaquim da Silva Cunha.
Joaquim José Henriques de Faria.
João José de Sá.
João José de Sá Junior.
Antonio Ferreira dos Santos.
Matheus Adolfo Marius Capus.
Antonio Francisco Furtado de Mendonça.
José Ferreira Gomes.
Camillo Ricardo Modesto de Sá Rego.
Camillo Maria Nunes.
João Ribeiro de Carvalho, ✿ 6.
José Pereira Machado.
D. Rosa Maria da Conceição.
Antonio Nunes da Silva.
Joaquim José da Silveira.
Herdeiros de Fernando da Cunha Valle.
João Ribeiro de Almeida Junior.
Francisco Custodio dos Anjos.
Poluceno Antonio Pereira.
Diogo de Azeredo Coutinho.
Padre João Vieira da Silva Cavalcanti, ✠ 3.
Joaquim dos Santos.
Antonio Joaquim Pereira.
Antonio Luiz da Silva.
Francisco Pereira do Valle e Silva.
João José da Costa Velho.
Simão dos Santos.
Quintiliano Antunes de Figueiredo.
Francisco Sudré Pereira.
Ignacio Coelho da Costa.
José Vicente de Azeredo Coutinho.
Joaquim Gonçalves Borges.
Francisco Antonio Rodrigues.
José Manoel Ferreira de Menezes.

José Manoel Nunes Fagundes.
José Manoel Gonçalves.
D. Thomasia Narcisa da Cunha Valle.
Joaquim Ribeiro de Almeida.
José Alves da Trindade.
Belmiro José Alves.
Alexandre Nogueira de Azevedo.
Jacintho Thomaz de Gusmão Frasão.
José Francisco da Terra.
José Paulo de Azevedo Sudré.
Joaquim Luiz da Costa.
João Machado Nunes.
Antonio José de Sá.

Olarias.

João Elzeario da Cruz Pombo.
Antonio Fernandes Ribeiro da Costa.

XX.—MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE SÁ.

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—José Emygdio Duque-Estrada.
Antonio Luiz dos Santos.
José Lopes Xavier.
Francisco Rodrigues Ferreira.
Tenente José da Silveira.
Francisco Fortes de Bustamante.
Boaventura Delfim Pereira.

Secretario.

João Ferreira Gomes da Silva.

Procurador.

Joaquim Claudio da Assumpção.

Fiscal.

Antonio Carvalho de Mendonça.

Porteiro.

Antonio Corrêa da Silveira Lemos.

Ajudante do dito.

Macario Alexandrino dos Santos.

Juiz Municipal e de Orphãos dos Termos reunidos.

Bacharel Candido da Silveira Rodrigues, reside em Itaborahy.

Substitutos.

1.° Vago.
2.° Pe-i-ferio Garcia da Costa Ramos.
3.° Francisco José da Gama.
4.° Vago.
5.° João José Domingues.
6.° Vago.

Escrivão de Orphãos

José da Costa e Souza.

Tabellião do Judicial e Notas.

José Anastacio Lopes.

Partidores.

Antonio Fernandes da Cunha.
Francisco Antonio da Silva.

Collector.

João Anastacio Lopes.

Escrivão.

Francisco Antonio da Silva Ascoly.

Delegado.

Major José Joaquim Ferreira Barbosa, em sua fazenda de Sacubai iba.

Subdelegado de Policia.

Vago.

Substitutos.

1.° Antonio de Marins Rangel.
2.° Rogerio Garcia de Santa Anna.
3.° Francisco de Mello Palhares.
4.° e 5.° Vagos.

Escrivão.

José Pires Maciel.

Juizes de Paz.

1.° Antonio Fernandes da Cunha.
2.° Antonio de Marins Rangel.
3.° Francisco José da Silva Pereira.
4.° Affonso Correa da Silva Lemos.

Escrivão.

José Pires Maciel.

Vigario Encommendado.

Padre Luiz Augusto de Souza Lobo.

Instrucção primaria.

Professor de Primeiras Letras.

Ludgero Verissimo dos Santos.

Professora.

D. Paulina Alves de Mattos Prego e Santos.

Agente do Correio.

José Antonio Marcellino.

Negociantes.

Copertino, Bustamante & C.ª
Ramos & Silva.
Manoel Gonçalves de Almeida.
João Antunes de Castro Guimarães.

João José Pereira.
Felicissimo Antonio de Oliveira.
José Carlos de Menezes.
Bento Pereira Soares.
Francisco José da Cunha Vianna.
José Freire da Silva.
Firmino Luiz de Almeida.
Anna Maria Joaquina.
Antonio Marins Rangel.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Gonçalves da Silva Pinto (e sua Avó).
Joaquim de Mello Menezes Palhares.
José Joaquim Ferreira Barbosa.
Viuva de Faria.
Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, ✠ 2.
Francisco José Barbosa.
Manoel Antunes Moreira.
Os herdeiros dos finados Ledos.

Lavradores.

Francisco José da Silva Pereira.
Antonio Francisco da Silva
Antonio Marques Ferreira Barbosa.
João de Mello Menezes Palhares.
Antonio da Fonseca Lobão.
José Joaquim Alves.
João Pereira Gomes da Silva.

Olarias.

Affonso Corrêa da Silveira Lemos.
Francisco Fortes de Bustamante.
Joaquim Ferreira Lemos.
Desiderio Garcia da Costa Ramos.

FREGUEZIA DA SANTISSIMA TRINDADE.

Vigario Collado.

Francisco Antonio Soares de Medeiros, ✠ 3.

Subdelegado.

Coronel Francisco José da Gama.

Substitutos.

1.° Francisco José Fernandes.
2.° Emygdio Antonio Lopes Vieira.
3.° Ildefonso José Corrêa Portella.
4.° Zozimo Ferreira da Silva.
5.° Manoel da Costa Souza.
6.° Antonio da Silva Castro Florim.

Escrivão.

Florindo Antonio de Freitas.

Juizes de Paz.

1.° Zozimo Ferreira da Silva.
2.° Francisco José da Gama.
3.° Emygdio Antonio Lopes Vieira.
4.° José Luiz Torres.

Escrivão.

Florindo Antonio de Freitas.

Professor de primeiras letras.

Rev. José Macabeo da Costa Moura.

Medico.

Salvador José Pereira.

Boticarios.

José da Rosa Duarte.

Negociantes de seccos e molhados.

Manoel Joaquim da Silva Vianna.
José Raphael de Atouguia.
Joaquim Rodrigues Barroco.
Ignacio Luiz Pinto.
Caetano José Coutinho.
Francisco de Oliveira Netto & C.ª
Ludovina Maria da Conceição.
Nestor Durval.
Antonio de Barros Faria e Castro.
Ferreira & Alves.
José Soares de Figueiredo.
D. Maria Antonia de Jesus.
José Gomes da Veiga.
João Dias de Almeida.
Manoel Joaquim Corrêa Porto.
Aureliano José de Araujo & C.ª
Antonio Francisco de Torres Quintanilha.
Firmino José Antonio de Carvalho.
Manoel José Ferreira.
Justiniano Lopes de Vasconcellos.
Manoel Joaquim da Costa e Almeida.
Antonio Joaquim de Oliveira Bastos.
Faustino José Gonçalves de Mattos.
Albino & Carneiro.
Candido Ferreira Botelho.
Barros & Machado.
Benedicto José de Almeida & C.ª
Manoel Mendes de Oliveira.
Antonio Joaquim de Almeida.
Antonio Marcellino de Oliveira & C.ª
José Joaquim da Cruz Braga.
Francisco Corrêa da Gama Marvão.
Antonio Luiz de Araujo Fantas.
José Joaquim de Araujo, junior.
Jeronymo José Ribeiro.
Pedro José de Lima.
Francisco José da Costa Guimarães.
Vicente Francisco de Sá.
José Joaquim de Almeida Bastos.
Joaquim Francisco da Silveira.

Antonio José dos Reis.
Antonio Corrêa de Mesquita.
Francisco José de Magalhães.
José Francisco de Castro.
Enok Serafim Rannin.
Francisco Luiz Vieira Guimarães.
Orgelino Antonio Fidelis.
José Ferreira da Silva Souza & C.ª
Manoel Pinto da Silva & C.ª
João Antonio Monteiro Afilhado.
Ludovina Maria da Conceição.
Manoel José de Araujo.

Fazendeiros de Assucar.

D. Maria Bibiana de Araujo & Filhos, com cinco fazendas e uma de Café.
Herd. do Ten.-Cor. Franc. Alves Velloso.
Antonio de Oliveira Abreu.
Francisco José da Gama.
Francisco José da Silveira.
Ildefonso José Corrêa Portella.
Jacintho da Silva Maia.
Francisco Rodrigues dos Santos.
João José da Silva.
José Joaquim de Almeida Bastos.

Lavradores.

João Furtado de Mendonça.
Amaro José Pereira.
José Eugenio do Prado.
Francisco de Assis Furtado de Mendonça.
D. Galdina da Veiga.
João da Veiga de Barbuda.
D. Ignez Mauricia da Veiga.
Pio Antonio Côres.
Manoel Antunes de Oliveira.
Joaquim Fernandes Louro.
D. Anna Alexandrina de Figueiredo.
Luiz José Fernandes Coutinho.
D. Catharina Antonia Côres.
Antonio da Silva Castro Florim.
José Rafael de Aguiar.
José de Souza Sardinha Moura.
José Maria de Azeredo Velho.
José Luiz Gonçalves, senior.
D. Joaquina Rosa de Moura.
Felicio José da Silva.
João de Deos Torres Benavides.
José Francisco de Castro.
Francisco Antunes Ribeiro.
D. Maria Clara da Conceição.
José de Arruda.
Manoel Mendes dos Santos.
Jeronymo José Louro.
José Antunes Ribeiro.
Amaro José Pereira, junior.
Antonio José de Marins.
João Pinheiro de Souza.
Manoel da Costa Souza.
João Busquett.
Justiniano Pires de Vasconcellos.
D. Clara Maria Antunes.
Zozymas Ferreira da Silva.
João Carlos da Silva.
Feliciano de Souza Ferreira.
José Ferreira da Costa.
José Manoel Ferreira.
Isaias Ferreira da Silva.
Aureliano da Silva Pereira.
Manoel Francisco Diniz.
D. Ponciana Maria Pinheiro.
Emygdio Antonio Lopes.
Francisco José Fernandes.
Luiz Francisco das Chagas.
Luiz Fructuoso de Siqueira.
D. Germana Paes Ferreira.
Miguel de Siqueira Madureira.
Narciso Mendes de Santa Anna.
José Luiz Torres.
Delfim Corrêa da Silva.
José Ferreira da Silva.
José Luiz Gonçalves Junior.
Manoel Ferreira da Silva.
Antonio Fernandes Barroso.
Manoel Joaquim da Costa.
José Gomes Sardinha.
Antonio Francisco Quintanilha.
D. Vicencia Maria das Dôres.
Manoel de Souza Ribeiro.
Quintino Ferreira da Silva.
Joaquim Rodrigues Barroco.
D. Joanna Rodrigues de Siqueira.
José da Rosa Duarte.
Antonio Lopes Vieira.
Ricardo José de Oliveira.
D. Isabel Maria de Aguiar.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA BOA MORTE.

Subdelegado.

Luiz Antonio de Moura Telles.

Substitutos.

1.° Vago.
2.° Joaquim José Domingues.
3.° João José Domingues.
4.° Vago.
5.° Francisco Rodrigues Ferreira.
6.° Manoel Rodrigues Ferreira.

Juizes de Paz.

João José Domingues.
Miguel Rodrigues Ferreira.
José Dias Duque-Estrada.
Joaquim José Domingues.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegaco

Albino Alves de Azevedo Junior.

Parocho Collado.

Rev. José da Natividade e Almeida, ✠ 3.

Cirurgiões.

Samuel de Paes Furtado de Mendonça.

Boticarios.

Soterio Francisco Xavier.

Carpinteiros.

João Busquet Cadet.
Miguel Lopes da Silva.
José Gomes da Silva.

Negociantes de Seccos e Molhados.

João Joaquim.
Manoel Ferreira da Silva Leal.
Joaquim Martins Bastos.
Antonio & Souza Corrêa Junior & C.
Manoel da Silveira Guimarães.
Antonio José Pereira Landim.
Anselmo Ferreira de Andrade.
Antonio José Vieira.
Ignacio Luiz Nogueira.
Anselmo José da Cruz.
Custodio Antonio de Faria Cunha.
João Francisco de Paula.
Candido Pereira Gonçalves de Almeida.
Joaquim José de Castro.
Antonio Muniz Cardoso de Miranda.
Antonio Muniz Cardoso de Miranda & C.
Joaquim José Alves.
Manoel Pires Soares.
Francisco das Chagas Freire.
Antonio Joaquim de Souza.
Candido José da Silva Ennes.
Joaquim da Rocha Coutinho.
Luiz Antonio dos Reis & C.
Luiz Antonio de Souza.
Joaquim Telles Xavier.
João Gonçalves de Carvalho.
Clemente José da Silva.
Custodio Lourenço Rattis.
Theresa Maria de Jesus.
Fabricio José da Rosa.
José Coelho Leão.
Manoel José da Motta.
Saturnino da Silva Pereira.
Mariano Alves da Silva.
José Lopes Xavier Junior.
Joaquim Francisco Ennes.
Pedro da Costa e Oliveira.
Joaquim José Domingues.
Antonio José de Oliveira.
Felicissimo de Oliveira Rosa & C.
Pedro José da Silva.
Candido Pereira de Azevedo.
Antonio Baptista da Fonseca.
Claudino José de Andrade.
Francisco Soares dos Santos.
Antonio José Salgado.
Francisco de Souza Pinto.
Francisco Alves da Fonseca.
Antonio José Domingues.
João Lopes Morgado.
Manoel Luiz da Cunha.
José Francisco Marinho.
Antonio Chelles da Silva.

Fazendeiros.

José Dias Duque-Estrada.
José Emygdio Duque-Estrada.
Boaventura Delfim Pereira.
D. Mariana Victoria da Graça.
Herdeiros de João Gomes Maximo da Silva.
D. Maria Pimenta.
Felicissimo.
Herdeiros de João Gomes Maximo.
Francisco Escossia de Albernaz.

Lavradores.

Antonio Francisco de Vasconcellos.
Ignacio da Veiga Barbuda.
Antonio José Marques da Silva.
João Luiz Nogueira.
Viuva de Francisco da Veiga de Menezes.
Luiz Lopes Nogueira.
Joaquim Francisco Alves da Fonseca.
Antonio José Falcão.
João Manoel de Andrade.
João Pereira Gomes Braga.
João Alves Cardoso.
D. Mariana, viuva de Antonio José de Sequeira.
João Ribeiro Pereira.
José Ribeiro Pereira.
Antonio Dias Duque-Estrada.

XX.—MUNICIPIO DE S. JOÃO DO PRINCIPE.

FREGUEZIA DE S. JOÃO MARCOS (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—José Bazilio Teixeira Pires.
Joaquim José de Souza Breves, ✠ 2.
Ananias de Oliveira e Souza, ✠ 2, ✠ 4.
Bento José de Oliveira.
Joaquim Anselmo de Souza.
Pacifico José da Silva.
Francisco Lopes Pimenta.

Secretario.

Belisario Antonio Ramos Barbas.

Procurador.

Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Fiscaes.

Das freguezias da Villa e S. José da Cacaria.
Domingos José Vaz.

Da Freguezia do Passa-Tres.
José Joaquim Pinto da Fonseca.

Porteiro.

José Hygino da Silva Paixão.

Justiça e Policia.

Juiz de Direito.

Dr. Antonio Ladisláo de Figueiredo Rocha.

Juiz Municipal e Orphãos e Delegado.

Dr. José Francisco Caldas, junior.

1.° *Substituto.*

João José de Sá Cherem.

Substituto do Delegado.

Antonio Xavier da Rocha.

Subdelegado.

Luiz José de Sá Cherem.

1.° *Substituto.*

Manoel Bernardes Loyola.

Juizes de Paz.

1.° Alacrino José Xavier da Rocha.
2.° Manoel Bernardes de Loyola.
3.° Luiz José de Sá Cherem.
4.° Joaquim José da Fraga Neves.

Primeiro Tabellião do Publico e Escrivão de Orphãos.

Angelo do Nascimento e Paiva.

Segundo Tabellião e Escrivão de Orphãos.

Justiniano Maria dos Santos.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Joaquim Francisco da Gama.

Partidores do Juizo.

Belisario Antonio Ramos Barbas.
Manoel Bernardes de Loyola.

Advogados Provisionados.

Belisario Antonio Ramos Barbas.
Antonio da Silva Lopes.
Joaquim Pereira Silva Ramos.

Solicitadores.

Domingos José Vaz.
José Francisco dos Santos Peçanha.
Euzebio Ignacio da Silva.

Igrejas.

Vigario da Vara. Vago.

Vigario Collado.

Rev. Bento José de Souza e Silva, ✠ 3.

Coadjutor.

Padre Francisco Moreira de Carvalho.

Sacristão.

José de Paula Assumpção.

Escrivão da Igreja.

José Francisco dos Santos Peçanha.

Fazenda.

Collector das Rendas Geraes e Provinciaes.

Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Escrivão.

Sabino Francisco de Malheiros.

Medicos.

Dr. Rodrigo Soares Cid de Bivar, ✠ 3, operador e parteiro, abrio uma casa de saude na villa, onde recebe escravos doentes de feridas, de bobas, ou de qualquer enfermidade chronica, mediante a quantia de 2$000 diariamente.
Dr. Eloy Benedicto Ottoni.
Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

Boticarios.

Domingos Gonçalves Valle.
Eugenio José dos Santos.
João Pereira da Assumpção.

Professor de Primeiras Letras.

José Antonio Medeiros.

Professora de Primeiras Letras.

Florinda Paula de Mesquita Charem.

Correio.

Agente. Manoel Bernardes de Loyola.

Negociantes da Villa.

José Pereira Passos.
Antonio Rodrigues de Macedo.
Antonio José Ribeiro Vianna.
Antonio Alves Chaves Pimenta.

Feliciana Maria da Conceição.
José Maria Gomes dos Santos.
Joaquim Pinto de Paiva.
José Antonio Alves.
João Jacintho Muniz.
José Ribeiro da Cunha.
José Hygino da Silva Paixão.
Manoel Antonio Machado.
Manoel Fernandes Maciel.
Antonio Luiz Vianna.
João José da Fonseca.
Luiz José de Sá Cherem.
João da Silveira Caranta.
José Alves Pimenta.

Casa de Pasto e Hospedaria.

Manoel da Silveira Luiz.
Antonio Vieira da Rocha.

Fazendeiros.

Alacrino José Xavier da Rocha.
Angelo Garcia do Amaral.
Antonio João Dias.
Ananias de Oliveira e Souza, ✠ 2, ✠ 4.
Antonio Xavier da Rocha.
Antonio Xavier da Rocha, sobrinho.
Antonio Ferreira Gonçalves.
Antonio Mendes Barbosa.
Antonio Pereira Passos.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio Caetano da Silva.
D. Anna Joaquina de Almeida Castro.
Bernardo José Vianna.
Bernardo Avelino da Rocha.
Bento Ferreira Gonçalves.
Cassiano Gomes Nogueira.
Cassiano Medina Celi.
Custodio Garcia do Amaral.
Diogo Elias Martins Vidigal.
Eugenio José dos Santos.
D. Eulalia Porfiria Netto.
Feliciano Dias Valladão.
Francisco Garcia do Amaral.
Francisco José de Paula.
Francisco José Ribeiro.
Felicio Veriato Brandão.
Francisco de Paula Rocha.
D. Francisca Maria do Espirito Santo.
Henrique José de Gouvêa.
Ignacio Gonçalves da Cruz.
Ivo José dos Santos.
José Antonio Alves.
José Antunes de Sá.
José Joaquim de Souza Breves.
D. Anna Maria de Jesus.
Gertrudes Maria da Conceição.
José Dias Valladão.
Raymundo Antonio Soares.
Manoel Lourenço Corrêa.
Joaquim Gonçalves Ramos.
Antonio da Cruz Gouvêa.
Manoel Alves da Silva Barros.
Simfronio José Caldeira.
João Antonio Dias.
Joaquim Francisco de Lorena.
Joaquim Ribeiro da Silva.
João Gomes da Silva.
João Antunes de Sá, sobrinho.
Joaquim Anselmo de Souza.
Joaquim José de Souza Breves, ✠ 2.
Joaquim de Oliveira e Souza.
Joaquim Mariano de Souza.
João Dias Valladão.
João José de Sá Cherem.
João Gonçalves Coelho.
João Mendes da Silva.
João de Souza e Oliveira.
José Alves da Silva.
José Custodio de Freitas Braga.
José Raymundo Soares.
José da Silva Pereira e Souza.
Dr. Julião José de Oliveira e Souza.
José Joaquim da Fraga Neves.
Joaquim José da Fraga e Silva.
João Ignacio da Fonseca.
José Eloy Xavier da Rocha.
João Evangelista de Sá Cherem.
José Simões Benevides.
D. Jacintha Jesuina de Sá Cherem.
Luiz Ribeiro da Silva.
Lourenço Alves da Silva.
Luiz José de Sá Cherem.
Luiz Ferreira Pimenta.
Luiz da Rocha Machado Xavier.
Padre Manoel José das Neves.
Manoel Alves da Silva.
Manoel Corrêa de Souza.
Manoel Cornelio dos Santos.
Manoel Ferreira Gonçalves.
Manoel José Vianna.
Manoel Martins do Couto Reis.
Padre Mariano José da Silva.
Mariano José de Souza e Silva.
Manoel Ferreira do Prado.
Misael Fernandes da Costa.
D. Maria Joanna de Brito e Silva.
Pacifico José da Silva.
Raymundo José dos Santos.
Victor Roberto.

FREGUEZIA DO PASSA-TRES.

Subdelegado.

Joaquim de Freitas Aguiar.

Juizes de Paz.

1.° Joaquim José de Souza Breves, ✠ 2.
2.° Joaquim Pinto da Fonseca.
3.° Bento José de Oliveira, ✠ 3.
4.° Dionisio José dos Santos.

Escrivão do J. de Paz e da Subdelegacia.

Joaquim Belchior Gonçalves de Andrade.

Vigario Encommendado.

Padre João Maria Ozorio Pinto.

Professores de Primeiras Letras.

Francisco Melchior Gonçalves.
D. Ludovina Rita de Cassia.

Negociantes do Arrayal.

Antonio Fernandes Pereira.
Antonio Gonçalves Pereira.
Luiz Derró.
Joaquim José Raymundo.

Fazendeiros.

Antonio Moreira de Araujo.
Antonio Nunes Fernandes.
Antonio da Rosa e Silva.
Herdeiros de Antonio José dos Santos.
Barão do Pirahy, ✠ 2.
Barão do Rio Claro, ✠ 2.
Bento José de Oliveira.
Bento de Faria Lopes.
Manoel José de Oliveira.
Dionisio José dos Santos.
Francisco Lopes Baptista.
Francisco Peres da Silva.
Joaquim José de Souza Breves, ✠ 2.
Joaquim de Freitas Aguiar.
José Francisco de Souza Porto.
José Nunes Muniz.
Padre João Maria Ozorio Pinto.
Joaquim de Freitas Aguiar, filho.
Joaquim de Freitas Gonçalves.
José de Freitas Aguiar.
Miguel Antonio da Silva.
João Dias Neves.
Leonel José dos Santos.
Manoel João da Silva.
D. Theodora Moreira da Silva.

Lavradores.

Antonio da Rosa e Silva.
José de Souza Nogueira.
João Baptista Vieira.
D. Maria Joaquina Gonçalves.
Joaquim Pinto da Fonseca.
Francisco de Souza Breves.
Antonio Pires da Silva.
José Pinto da Fonseca.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA CACARIA.

Subdelegado.

Vago.

Juizes de Paz.

Francisco Lopes Pimenta.
José Antonio Esteves.
João Peixoto da Costa Braga.
Manoel Nogueira Ramalho.

Escrivão do Juizo de Paz.

José da Cunha Paula Rolim.

Igreja.

Vigario Encommendado.

Padre Manoel Narciso da Costa Ferreira.

Sacristão.

Ernesto José Pinto.

Instrucção Publica.

Professor de Primeiras Letras.

Tiburcio Alves de Souza Pereira.

Negociantes do Arrayal.

Francisco Paz Rodrigues.
Filippe Guindre.
João Felix da Silva.
Luiz Manoel Nicoláo de Oliveira.
Manoel Ignacio da Silveira.
Manoel Machado.
Rosa Maria da Annunciação.

Fazendeiros.

Agostinho Luiz da Silveira.
Antonio José de Freitas Braga.
D. Anna Joaquina da Conceição.
Domingos Pereira de Abreu.
Francisco Lopes Pimenta.
Francisco de Paula Lima.
Francisco Bazilio, junior.
Ignacio José da Fonseca.
José Antonio Esteves de Aguiar.
José Fernandes da Costa.
José Prudente Nogueira.
João Peixoto da Costa Braga.
José Pereira da Rocha Paranhos.
José Joaquim da Silva.
José Candido de Freitas Aguiar.
João da Rocha Oliveira.
José Antunes Ramalho.
José Leandro Fontes Rocha.
José Custodio de Freitas Braga.
Luiz José de Freitas Braga.
D. Luiza Maria Antonia.
Manoel Nogueira Ramalho.
Manoel Antonio Fontes.
Manoel José Martins.

Manoel Antunes Ramalho.
Manoel Nogueira Ramalho, junior.
D. Maria Ramalho.
D. Maria Magdalena da Silva.
Pedro José Ramalho.
Tiburcio Alves de Souza Pereira.
Manoel Vicente Tavares.
Antonio José de Campos.
Joaquim José Netto.
Augusto José Netto.

Lavradores.

Azarias José Netto.
A Imperial Fazenda da Feitoria de que é Administrador João Carlos Thompson.

XXI. — MUNICIPIO DA ESTRELLA.

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Coronel Albino José de Sequeira, ✠ 3, ❀ 5.
Dr. Bernardino Alves Machado.
Cap. Henrique Isidoro Xavier de Brito.
Tenente-Coronel Bento José Velloso, ✠ 3, ❀ 5.
Barão do Pillar, ❀ 4.

Supplentes em exercicio.

Manoel Rendon de Souza Frazão, ✠ 3.
Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, ✠ 3, ❀ 6.
Ignacio José Nogueira da Gama, ✠ 3.
Francisco de Paula Ramos Menezes Vascellos de Drummond.

Secretario.

Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

Medico da Camara.

Dr. Guilherme Antunes Marcello.

Procurador.

Joaquim Alves Machado.

Engenheiro da Camara.

Joaquim Ferreira Lagos.

Arruador.

Manoel Rodrigues Barbosa.

Porteiro.

João José Saldanha e Mello.

Medico Vaccinador.

Dr. Antonio Angelo Pedroso, ✠ 3.

Fiscaes.

Da villa e freguezia de Inhomerim.— Quintino Ferreira Coutinho.
De Petropolis.—Ricardo Narciso da F.ca
Do Pillar. — Joaquim Mariano de Menezes Camara.
Da Guia.—Silverio José Vaz.

Juiz Municipal.

Dr. José da Costa Lima e Castro.

Substitutos.

1.° Capitão Henrique Isidoro Xavier de Brito.
2.° Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, ✠ 3, ❀ 6.
3.° Francisco Xavier Barreiros.
4.° Major Domingos Antonio Bello.
5.° Manoel Barbosa dos Santos.
6.° Manoel Rondon de Sz.a Frazão, ✠ 3.

Delegado.

Coronel Albino José de Siqueira, ✠ 3, ❀ 5.

Substituto em exercicio.

Gregorio José Teixeira.

Subdelegado.

Francisco Ferreira de Andrade.

Substitutos.

Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, ✠ 3, ❀ 6.
Major Domingos Antonio Bello.
Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

Juizes de Paz.

1.° Francisco Ferreira de Andrade.
2.° Domingos Antonio Bello.
3.° H. I. Xavier de Brito (é juiz municipal e não prestou juramento).
4.° José Joaquim da Fonseca (não prestou juramento).

Supplentes.

1.° Joaquim Alves Machado.
2.° Antonio José Rodrigues de Oliveira.
3.° Quintino Ferreira Coutinho.
4.° Ignacio José Noguêira da Gama.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Diogo da Cunha Coutinho.

Escrivão do Jury.

José Diogo da Cunha Coutinho.

Escrivães e Tabelliães.

1.° Tabellião e escrivão de orphãos, residuos, capellas e ausentes.—Joaquim Ferreira Pinto.

2.° Tabellião e escrivão de orphãos.—Ricardo José da Silva Azevedo.

Escrivão da Delegacia.

Joaquim Ferreira Pinto.

Promotor dos Residuos e Capellas.

Luiz Antonio da Cunha Ferreira.

Solicitadores de Residuos.

João Carlos Corrêa de Castro Lemos.

Partidor e Distribuidor (interino).

Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.

Partidor e Contador (interino).

José Alves de Faria.

Advogados.

Antonio José Rodrigues de Oliveira.
Francisco Ignacio de Vargas.
Ignacio José Nogueira da Gama.
Luiz Antonio da Cunha Ferreira.
Manoel José Soares.
Quintino Ferreira Coutinho.

Procuradores.

José Diogo da Cunha Coutinho.
João José de Saldanha e Mello.
Demetrio José Teixeira.

Collector Geral e Provincial.

Ricardo Thompson.
Agente.—Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.

Escrivão do Geral e Provincial.

Jesuino Francisco Dutra.
Ajudante.—João Carlos Corrêa de Castro Lemos.

Carcereiro.

Jesuino José de Andrade.

Officiaes de Justiça.

Aureliano José da Fonseca.
Antonio da Silva Barbosa.
Antonio Pereira da Silva.
Joaquim José Pinto.
João Candido Coentro.
Jesuino José de Andrade.

Agente do Correio.

Bento José Cardoso.
Ajudante—Justiniano Julio de Carvalho.

Delegado da companhia Luso-Brasileira de negocios entre o Brasil e Portugal.
O advogado Antonio José Rodrigues & Oliveira.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio Joaquim Lopes Lira.
Dr. Antonio Angelo Pedroso, ✠ 3.
Dr. Antonio da Silva Rosa.
Dr. Bernardino Antonio Alves Machado.
Dr. Guilherme Antunes Machado.
Cirurgião-mór José Martins de Oliveira.
Dr. Luiz Pinheiro de Sequeira.

Boticario.

José Paulo da Rosa.

Agencia da Companhia de Navegação a Vapor de Inhomerim.

Agente.—Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, ✠ 3, ✿ 6.

Hoteis e casas de Pasto com Hospedaria.

Manoel Domingues Alves.
Joaquim Victorino Alves Leite.
José Pinheiro de Sequeira (Fragoso).
Luiz Freitag (Vargem).
João Pedro Villa-Real (Villa-Real).
Domiciano José da Silva (Serra Velha).
João Mendes Cyrne (Serra Nova).
Duarte (Pedra Riscada).

Collegio publico de Meninos.

Professor.—Honorato Ignacio de Carvalho.

Collegio Particular de Meninas.

Professora.—D. Ricarda Corrêa de Castro Maigre Restier.

Vigario.

P.^e José Jaustino Gomes de Santa Anna.

Coadjutor.

P.^e Antonio de Oliveira Ramos.

Capellão da Imperial Fabrica da Polvora.

P.^e Antonio José de Mello.

Fabriqueiro da Matriz.

Francisco Ferreira de Andrade.

Irmandades.

Do SS. Sacramento.

Provedor.—Francisco Alves Machado.
Escrivão.—Francisco Ferreira de Andrade.
Thesoureiro.—Luiz Antonio da Cunha Ferreira.
Procurador.—Serve o Andador, Joaquim José Ferreira da Silva.

De S. Miguel e Almas.

Juiz.—Manoel Luiz Alves.
Escrivão.—Agostinho Antonio de Azeredo Coutinho.

Thesoureiro.—João Antonio de Souza Ribeiro.
Procurador.— . . . . . .

De N. S. da Conceição.

Juiz.—Antonio José Teixeira de Siqueira
Escrivão.— . . . .
Thesoureiro.—Manoel Ferreira de Andrade.
Procurador.—Luiz Anacleto Tinoco.

De N. S. do Rosario.

Juiz.—Joaquim Alves Machado.
Escrivão.—José Gabriel da Luz.
Thesoureiro.—José Joaquim da Costa Ribeiro.
Procurador.—Ezequiel José da Fonseca.

Orago da Freguezia de Inhomerim.

N. S. da Piedade.

Sacristão.—Joaquim José Ferreira da Silva.

Negociantes de Fazendas e Molhados.

Clemente & Alves.
Justiniano Augusto de Faria.
Bento José de Souza Lisboa.
Domingos da Fonseca Oliveira & C.ª
Machado, Silva & Cardoso.
Antonio Gomes das Chagas & C.ª
Chagas & Irmão.
José Antonio Rodrigues Ferreira.
Agostinho Antonio de Azeredo Coutinho.
Martinho Alves da Silva & C.ª
João Manoel da Silva Barbosa.
Firmino Alberto Carneiro.
Antonio José de Bessa.
Domingos da Fonseca Oliveira.
Gonçalves & Ribeiro.
José Pedro do Evangelho.
Bernardino Diniz & C.ª
Luiz Carlos Freitag.
Costa & Alves.
Rozendo Manoel Pereira.
Fortunato José de Abreu Silva & C.ª
José Pinheiro de Siqueira.
Antonio José dos Reis.
Manoel Ferreira de Andrade.
Luiz Anacleto Tinoco.

Fazendeiros e Lavradores.

D. Anna Luiza Alves de Faria.
D. Anna Joaquina de S. Miguel.
D. Marianna Rosa de Mattos Souza e genro.
Custodio Vieira Cardoso.
Domingos Antonio Bello.
Francisco Alves Machado.
José Victorino Alves.
Henrique Hilario da Cunha Brandão.
João Manoel Soares.
Brigadeiro Joaquim Mariano de Oliveira Bello.
José Manoel de Carvalho Bulhões.
Francisco Baptista Pereira Barros.
D. Maria Angelica de Almeida.
Francisco Pinto da Fonseca.
João Luiz da Silva Valladares.
D. Maria Especiosa de Bulhões Coutinho & filhos.
Luiz Freitag.
João Cardoso Viçosa Franco.
João Antonio de Souza Ribeiro.
Manoel José Baptista.
Luiz Ignacio da Costa Valle.
D. Crescencia Maria Alves.
D. Maxima Maria do Espirito Santo.
Henrique Isidoro Xavier de Brito.
Herdeiros de Manoel da Costa Faria Antunes Ferreira.
Antonio Pinheiro de Sampaio.
D. Maria Ignacia Vianna.
José Joaquim de Mello.
Manoel José Dias.

Olarias de fabricar Tijolos.

Gonçalves & Ribeiro.
Fragoso & Irmão.
José Manoel de Carvalho Bulhões.

Alfaiates.

Henrique Frederico Porto.
João José de Carvalho.

Selleiros.

Manoel de Oliveira Maia.
Francisco Gomes Chaves.

Ferreiros e Serralheiros.

Sabino Gomes Moreira.
Laurindo José Paulo.
Joaquim Gonçalves de Queiroz.

Marceneiros.

Manoel Joaquim Nogueira.
José Soares Baptista.
Antonio de Araujo Bizarro.
João de Araujo Bizarro.
Vencesláo José da Silva.

Ferradores.

João Antonio da Valla.
Laurindo José Paulo.
Sabino Gomes Moreira.

Portos que recebem cargas a frete.

Agencia da Companhia de Inhomerim.
Gonçalves & Ribeiro.
Francisco Alves Machado.
Martinho Alves da Silva & C.ª

Naturalistas.

João Pedro Villa Real.
Luiz Antonio Villa Real.

Alugadores de seges e cavallos.

José Pinheiro de Siqueira.
Lourenço Christiano Falck.
João Antonio da Valla.

Padeiros.

Alexandre José da Costa.
Claudino de Azevedo Barroso.
Francisco José da Costa Lima.
João Pedro Villa Real.

Charuteiro.

André Vasques.

FREGUEZIA DE INHOMERIM.

Vigario.

José Faustino Gomes de Santa Anna.

Coadjutor.

Padre Antonio de Oliveira.

Negociantes de Fazendas e Molhados.

Gonçalves & Ribeiro.
Claudino Francisco Lisboa.
Domingos da Fonseca e Oliveira.
João Manoel da Silva Barbosa.
Bento José de Souza Lisboa.
Fortunato José de Abreu Lima, & C.ª
Justiniano Augusto de Faria, & C.ª
Luiz de Freitag.
Martinho Alves da Silva, & C.ª
Francisco Alves Machado.
Firmino Carneiro.
Machado, Silva & Cardoso.

Fazendeiros e Lavradores.

Coronel Albino José de Sequeira, ✠ 3, ✵ 5.
D. Anna Luiza Alves de Faria.
D. Anna de S. Miguel Machado.
Viuva de Antonio José de Souza, e genro.
Major Domingos Antonio Bello.
Custodio Vieira Cardoso, e Cunhado.
Alferes Francisco Alves Machado, ✠ 3.
João Manoel Soares.
Brigadeiro Joaquim Mariano de Oliveira Bello.
José Manoel de Carvalho Bulhões, & Oliveira.
José Victorino Alves Machado.
Joviano Varella.
Francisco Baptista Pereira Barras.
Francisco Pinto da Fonseca (Commendador).
Viuva do Tenente-General Brito.
João Amancio Soares Coutinho (Padre)
João Antonio de Souza Ribeiro.
João Luiz de Souza Valladares.
Luiz da Costa Valle.
Luiz Freitag.
Manoel Baptista Pereira Barras.
D. Candida Fagundes.
D. Maxima Maria da Conceição.
Pedro Leopoldino dos Santos Marrocos.

Portos que recebem cargas a frete e a consignação.

Gonçalves & Ribeiro.
Agencia da Companhia Inhomerim.
Francisco Alves Machado, ✠ 3.
Martinho Alves da Silva & C.

Estrada de ferro de Mauá.

Pagador.

Alferes José Pinheiro de Siqueira.

Engenheiro e Director das Obras ahi residente.

Eduardo B. Uebb.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO PILLAR.

Foi erecta a matriz deste nome no anno de 1696, sendo Rei de Portugal D. Pedro II, governador do Rio de Janeiro Salvador Corrêa de Sá, e bispo desta diocese D. Fr. Antonio de Guadelupe.

Subdelegado.

Francisco Xavier Barreiros, ✠ 3, ✵ 6.

Juizes de Paz.

Manoel Rendon de Souza Frazão, ✠ 3.
Barão do Pillar, ✵ 4.
Francisco Xavier Barreiros.
Serafim José Vieira.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Gaudencio dos Santos Massa.

Fiscal.

Joaquim Mariano de Menezes Camara.

Official de Justiça.

Manoel Luiz de Sampaio.

Professores Publicos.

Antonio Carlos Caldas de Alvarenga.
José Joaquim de Moura Caldas (secundario, particular).

Medicos.

Dr. Antonio da Silva Rosa.
Agostinho José da Costa Figueiredo.

Boticarios.

Antonio Joaquim da Silveira.
João Carlos Gonçalves Vieira.

Orago da Freguezia.

Nossa Senhora do Pillar, que se festeja em 2 de Fevereiro.

Vigario Encommendado.

Padre Manoel das Dôres.

Padres da Freguezia.

Padre Antonio Joaquim Ribeiro de Santa Clara.
Padre Manoel de Jesus Simões.
Padre Manoel Joaquim de Carvalho.
Padre José Joaquim Bacellar.

Irmandades.

S. Sacramento, N. Senhora do Pilar, e N. Senhora do Rosario.

Capellas filiaes.

Nossa Senhora das Neves.
Nossa Senhora do Rosario.
Santa Rita da Posse.
Nossa Senhora da Conceição.

Proprietarios no Arraial.

Antonio José de Souza.
D. Adelaide Carolina Pinto.
Antonio Alexandre Picanço.
Herdeiros de Antonio Joaquim de Carvalho Leal.
Herdeiros de Antonio José Fernandes.
Antonio Cardia Heitor.
D. Anna Luiza.
Anastacio José da Rocha.
D. Carolina Francisca Godinho.
Tenente-Coronel Carlos José Moreira de Barbosa.
Christovão José de Andrade.
D. Francisca Xavier.
D. Firme Maria da Conceição.
D. Florentina Maria de Jesus.
Gaudencio dos Santos Massa.
D. Hermelinda Maria de Oliveira.
Herdeiros de Hermenegildo José Teixeira.
João Marques Vianna.
Joaquim de Salles Soares.
José Antonio Baptista.
Herdeiros de João Gomes da Eira.
João Antonio Carrilho.
Herdeiros de José Malheiro de Mello.
José Caetano Marques.
José Joaquim de França, Cavalleiro da Ordem da Conceição.
José Moreira de Oliveira.
Herdeiros de João José Ferreira da Silva.
Herdeiros de Joaquim Gomes de Araujo.
Joaquim Caetano da Silva Sampaio.
José Angelo da Cunha.
Herdeiros de José Rodrigues de Santa Anna.
Manoel da Conceição Crasto.
Manoel da Silva Ramos.
D. Maria Senhorinha da Silva.
D. Maria Joaquina Julia.
D. Maria Felismina de S. José.
Nossa Senhora da Conceição.
Nossa Senhora do Pillar.
Romão José da Fonseca.
Serafim José Vieira.
Herdeiros de Thomaz Luiz da Rocha.
D. Theresa Maria de Jesus.
Virgino Gualberto dos Santos.
Vicente Ferreira do Bom-Successo.

Negociantes de seccos e molhados.

Antonio José da Silva Valente.
Antonio Joaquim Monteiro.
Appollinario José Ribeiro.
Coelho & Baptista.
Christovão José de Andrade.
Francisco Joaquim Ribalta.
Filippe Guardman.
Francisco Antonio dos Santos.
Francisco Justo Braz Hespanha.
Gaudencio dos Santos Massa.
João Marques Vianna.
Joaquim Caetano da Silva Araujo & C.ª
João Pereira da Silva & C.ª
João Rodrigues Noia.
Joaquim Xavier Barreiros.
José Gomes da Assumpção.
Laurindo José de Almeida.
Manoel Gomes Alves.
Romão José da Fonseca.

Fazendeiros e Lavradores.

D. Anna Mathildes de Jesus, e Filho, com engenho d'aguardente.
Antonio José da Silva.
Padre Antonio Joaquim Ribeiro de Santa Clara.
D. Angelica Maria de Jesus.
Agostinho José dos Reis.
D. Anna Joaquina do Amor Divino.
Barão do Pillar, ✠ 4.

Bernardino José Fernandes.
Tenente-Coronel Carlos José Moreira de Barbosa.
D. Clara Maria de Jesus Ribeiro.
Francisco Xavier Barreiros, ✠ 3, ✵ 6.
Francisco de Oliveira Pires.
Francisco José da Rocha.
Francisco José Duarte.
Francisco Nunes da Silveira.
Francisco Sanches.
Capitão José Pedro de Araujo Mattos, com engenho d'aguardente.
Capitão José Antonio Garcia.
João Ricardo de Carvalho, com engenho de aguardente.
João Pires de Moraes.
Joaquim de Almeida.
José Caetano Teixeira Duarte.
Joaquim Francisco de Souza.
José Maria da Silva.
Herdeiros de João Gomes da Eira.
Luiz Monçores da Motta.
Luiz Ignacio da Costa Valle.
Luiz da Rocha Chaves.
Luiz Lopes Quintanilha.
Manoel Rendon de Souza Frazão, ✠ 3.
Padre Manoel de Jesus Simões.
Manoel da Conceição Crasto.
Miguel Gomes da Eira.
D. Maria Senhorinha da Silva.
Narciso Moreira de Barros.
Serafim José Vieira.
Sebastião José Tavares.
Viuva de Virgilio da Costa de Moraes.

Fabricas de tijolo.

Antonio Januario Dias dos Santos.
Alexandre José Bernardes.
Barão do Pillar.
D. Carolina Francisca Godinho.
Florentino José Borges & irmãos.
Francisco Joaquim Alves.
Francisco Pereira Nunes.
Francisco Delfino de Azeredo.
Jacintho Ferreira Panasco & C.ª
Joaquim Pereira Lima (de telha).
Joaquim Caetano da Silva Sampaio.
João Ricardo de Carvalho.
Joaquim Caetano da Silva Araujo.
Joaquim Mariano de Menezes Camara.
José Joaquim de França, Cavalleiro da Ordem da Conceição.
Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✠ 3.
Herdeiros de José Rodrigues de Santa Anna.
Luiz Vianna de Souza Castro.
Manoel da Conceição Crasto.
Manoel Rendon de Souza Frazão, ✠ 3.
Manoel Bento de Araujo.
Major Manoel Dias Tavares.
Miguel Soares de Azevedo.
Virginio Gualberto dos Santos.

Oratorios particulares de Missa.

Do Major Manoel Dias Tavares.
Do Capitão José Pedro de Araujo Mattos.
Do Barão do Pillar, ✵ 4.
De Manoel Rendon de Souza Frazão, ✠ 3.

Generos de exportação.

Café, feijão, arroz socado e com casca, milho, farinha de mandioca, dita tapioca, aguardente, telha, tijolo de alvenaria em abundancia.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA GUIA DE PACOBAHYBA.

Subdelegado.

Bento José Ferreira de Mello, ✠ 3, S. Francisco do Goará.

Substitutos.

Manoel Barbosa dos Santos, Remedio.
José Barbosa dos Santos, sobrinho, ✠ 3, Ilhota.
Theodoro Zefirino Ribeiro, Praia da Olaria.
José da Rosa Vargas, Calundú.
Luiz Antonio de Vargas, Carahy.
Theotonio José Rodrigues Grijo, Caiuba.

Escrivão.

Feliciano Antonio de Macedo Paiva, S. Francisco do Coroará.

Vigario.

Francisco Alves da Costa, Pyranga.

Juizes de Paz.

1.º Bento José Ferreira de Mello, S. Francisco do Coroará.
2.º Aniceto José de Vargas, Piranga.
3.º Silverio José Vaz, Góia.
4.º Antonio Luiz de Vargas, Piranga.

Escrivão.

Feliciano Joaquim de Oliveira, Barro Vermelho.

Fiscal.

Silverio José Vaz, Góia.

Fazendeiros.

Alexandre José Coelho, Góia.

Antonio Pereira de Souza, Caluba.
Bento José Ferreira de Mello, Covanca.
Tenente-Coronel Bento José Velloso, ✠ 3, ✵ 5, Retiro e Barra.
Francisco Alves Machado, ✠ 3, Salgado.
Guilherme Antunes Marcello, S. Louren.
Francisco Pereira de Oliveira, Bananal.
Severino José da Silva, Matto Grosso.
Francisco de Paula Ramos Menezes Vasconcellos de Drummond, dito.
Viuva & filho de Manoel Luiz Alves, Praia Grande.
D. Guilhermina Leite Machado, Itinga.
Joaquim Lopes da Silva Bastos, Góia.

Lavradores.

Capitão Aniceto José de Vargas.
Gabriel Alves Moreira.
Capitão José Barbosa dos Santos, ✠ 3.
José Barbosa dos Santos, tio.
José Pereira Ramos.
Capitão José da Rosa Vargas.
Manoel Barbosa dos Santos.
Joaquim de Oliveira Baptista.
Joaquim Alves Coelho.
Viuva & filhos de Joaq. Ant. Campiam.
Luiz Antonio de Vargas.
Candido José de Mello.
Theodoro Zefirino Ribeiro.
Antonio Luiz de Vargas.
João da Costa Faria.
Henrique Ferreira Mairink.
Manoel José Antunes Carneiro.
João Fernandes Rodrigues.
Albino da Silva Santos.
Theotonio José Rodrigues Grijó.
Lourenço Campiam da Silveira.
Francisco José de Oliveira Pinto.
José Joaquim dos Santos.
Claudio José de Araujo.
Luiz de Souza Lima.

Olarias.

Tenente-Coronel Bento José Velloso, ✠ 3, ✵ 5, Barra da Estrella.
Joaquim Lopes da Silva Bastos, Barra de Suruhy.
Gabriel Alves Moreira, Calundú.

Fabrica de cal.

José Barbosa de Abreu, S. Francisco de Coroará.

PETROPOLIS (FREGUEZIA DE S. PEDRO DE ALCANTARA).

Juizes de Paz.

1.° José Luiz de Azeredo Coutinho, ✠ 3.
2.° Joaquim Ferreira Lagos.
3.° José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, ✵ 6.
4.° Pedro Corrêa Taborda de Bulhões.

Escrivão.

Antonio Luiz Machado.

Subdelegado.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.

Substituto.

Dr. Thomaz José da Porciuncula.

Escrivão.

Antonio Luiz Machado.

Vigario.

Conego Luiz Gonçalves Dias Corrêa, ✠ 2, ✵ 4.
Coadjutor. Padre Nicoláo Germain.
Cura Catholico. Theodoro Wiedmann.
Cura Protestante. Jacob Daniel Hoffmann.

Agente do Correio.

Antonio José Corrêa de Lima.

Ajudante.

Manoel Candido do Nascimento Brito.

Fiscal.

Ricardo Narciso da Fonseca.

Inspectores de Quarteirão.

1.° Carlos de Barros Falcão de Albuquerque Lacerda.
2.° Jesuino José Alves.
3.° Frederico Damcke.
4.° José Francisco da Rocha.
5.° Interinamente Frederico Damcke.
6.° Lucas Antonio Villa-Real.
7.° Satyro José Vieira.

Official de Justiça e Carcereiro.

Eleuterio José Garcia.

Superintendencia da Fazenda Imperial.

Superintendente.

Capitão José Maria Jacintho Rebello.

Escrivão.

Francisco Alves de Brito Maia.

Engenheiro Conductor.

José Luiz de Azeredo Coutinho, ✠ 3.

Ajudante do Escrivão e Fiel das Obras.

Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

Mestre das Obras do Palacio.

José Francisco Dias.

Colonia.

Director Interino.

Tenente-Coronel Alexandre Manoel Albino de Carvalho, ✠ 3, ✠ 4, Medalha de Monte Caseros.

Vice-Director.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.

Escrivão.

Frederico Damcke.

Engenheiro.

Coronel Joaquim Candido Guillobel, ✠ 3, ✠ 4, ✠ 5.

Engenheiro Agrimensor.

Adriano Minsen.

Medico.

Dr. Thomaz José da Porciuncula.

Estrada normal da Estrella.

Chefe Interino.

José Luiz de Azeredo Coutinho, ✠ 3.

Apontador.

Vago.

Amanuense.

Francisco José Pinto Benevente.

Fiel.

Manoel José de Araujo.

Feitor Geral.

Ricardo Narciso da Fonseca.

Professor Publico.

Jesuino José Alves.

Professora Publica.

D. Zefirina Josepha Pinto Bulhões.

Engenheiros Civis.

Eugenio Augusto Jeanne encarrega-se de qualquer construcção; de fazer plantas de jardins e casas, mede terrenos, faz nivelamentos, emfim tudo o que diz respeito á sciencia do engenheiro e do architecto.
Guilherme Zimmler.
Joaquim Ferreira Lagos.
Julio Anders, engenheiro architecto, que se encarrega de quaesquer obras particulares e medições de terras.

Medicos.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.
Dr. Napoleão Touzet.
Dr. Thomaz José da Porciuncula.

Boticario.

José Antonio de Carvalho.
José da Cruz Pinto da Silva, junior & C.ª

Principaes Negociantes.

Leon Tridon.
Balthasar de Souza Machado.
Manoel Candido do Nascimento Brito.
Antonio Tavares Bastos.
Francisco Tavares Bastos.
Corrêa & Irmãos.
Bartels & Wismer.
Felix Vernaut.
Pedro F. Dugour, r. do Imperador.
Mariano Dias Alves, Corrêa.
João Villa Real, Samambaia.
Antonio Pereira Novato, Rumo.
Viuva Carneiro de Mendonça, Itamaraty.
João Alves de Brito, Quissaman.
Antonio Luiz Gomes Campião, Ponte.
Satyro José Vieira, Olaria.
José Martins Ramos, Manga Larga.
Ignacio José da Silva.
Victorino Rodrigues Figueiredo.

Collegios de Meninas.

COLLEGIO DE PETROPOLIS.

De Henrique Kopke.
De João Baptista Collogeras.

Hoteis.

Suisso, de Chifelle.
De Bragança, de Mad.ᵉ Charbonnier.
Hotel inglez, de H. H. Carpenter.
De João Meyer.

Fabrica de Cerveja.

Carlos Rey.

Carros de Aluguel.

Kranich.
João Vogt.
Pedro Caheins.
Jacob Thomas.

Olaria.

Thomaz Holden fornece ás obras do Palacio Imperial.

Assougues.

P. Biot.—Thomas Tavares Bastos.

Padarias.

Nicoláo Engelmann.
Pedro Caheins.
Victorino Rodrigues Figueiredo.

Alfaiates.

Baetner.
Carlos Paul.
José Almeida Marques da Fonseca.
Antonio Pinto Duarte.

Sapateiros.

João Crotz.
João Christ & filhos.
Adão Rosemberg.
Luiz Kaiser.

Carpinteiros.

Marcellino Sarthou.

João Freire Campinha.
João Guilherme Henrug.
Mathias Piel.
P. H. Rippel.
Martinho José da Silva.

Pedreiros e Canteiros.

Francisco Ignacio.
Duarte José Baptista.
Domingos Fernandes Baptista.
Pedro Schmitz.
Salvador.
Fecher Irmãos.

Pintores.

Filippe Wagner.
Antonio Pister.
J. F. M. Gremaud.

Marceneiros e Ebenistas.

Adolpho Knuth.
Henrique Brohm.
Conrado Vogt, com armazem de mobilias.
Lemcke Irmãos.
José Zimmermann.
Guilherme Nicolai.
Ern. Luiz Jaeger.
Theodoro Eppinghaus.

Torneiro.

Leonardo Knuth.

Esculptor de Bengalas.

Carlos Spangenberg tem sempre um grande sortimento de bengalas dos mais elegantes feitios.

Carpinteiros de Carros.

Nic. Echternach. — Enr. Faulhaber. — E. Aug. Schoen.

Ferrarias.

Hermann Chantelaux.—Pedro Wagner. —Limprichts.

Ferradores.

A. Baltar. — Francisco Saueressig. — Monteiro.

Armazem de trastes e commissões.

André Forest, compra e vende todos os generos de fazendas em commissões, r. do Imperador.

Casas de commissões para a Côrte.

Pedro Wagner.
Guilherme Genhard.

Serralheiros.

Fred. Eppelsheimer.
H. Lemprecht.

Funileiros.

Carlos Lange.

Cobridor em Taboinhas.

H. Kremer.

Relojoeiros.

Eugène Coulon.
Siebler.

Estatuario.

Luigi Baronto.

Selleiro.

João Firnes.
Henrique Moerbeck.

Jardineiro Florista e Cultivador.

João Baptista Binot.

Fazendeiros e Lavradores.

Alferes Carlos Pinto.
Gregorio José Teixeira.
D. Maria Ignez Marques de Sá, fazenda do Corrêa.
Luiz Gonçalves Dias Corrêa.
Thomaz Gonçalves Dias Goulão.
Viuva D. Anna Leocadia da Cunha Mor.ª fazenda da Olaria ao pé do Corrêa.
Joaquim Carneiro de Mendonça.
Alferes Lauriano Martins Ramos, Manga Larga.
Satyro José Vieira, Olaria da Ponte.
Florentino de Souza Mello, Boa Vista.
Capitão Manoel da Cunha Barbosa, Junior, Chacarinha.
Thomaz José Fernandes, Araros.
Capitão Gregorio José Teixeira, Santo Antonio.
Capitão Marques de Sá, Vargem do Corrêa.

Barbeiros.

Antonio Duarte Ferreira.
José Pinto de Oliveira.

CURATO DE N. S. DA CONCEIÇÃO NO PORTO DAS CAIXAS.

Cura.

Padre João Lourenço de Filgueiras.

Capellão.

Conego Balthasar Freire de Paiva.

Subdelegado.

Antonio José Rodrigues Torres, ✠ 3.

Substitutos.

José Antonio da Silva Rocha.

. . . .

Escrivão.

Laurindo José Pinto.

Medicos.

Dr. Cypriano José de Carvalho, ✠ 3.
Dr. Felicio Fortes de Bustamante Sá.

Boticarios.

Antonio de Moraes Tibau.
Manoel Martins Pinheiro.

Negociantes.

Antonio José Rodrigues & Torres, ✠ 3, ✿ 4.
Antonio José Gonçalves Bastos, ✠ 3.
Antonio Joaquim Teixeira Lima.
Antonio Joaquim de Mattos.
Antonio Joaquim Soares.
Francisco do Couto Souza.
Baptista & Fabiano.
Francisco Zefirino Moreira Fortes.
Joaquim Alves da Silva Maia.
Joaquim Francisco da Fonseca.
João Antonio Telles de Castro.
José Joaquim da Costa Lira.
José Moreira de Azevedo.
Joaquim Francisco Pereira.
Jeronymo Pereira Bravo.
Manoel Antonio Pereira da Silva.
Manoel Antonio Pires.
Manoel Pereira Bravo.
Manoel Teixeira de Carvalho Torres.
Mauricio & Pedro.
Meyrat & C.ª
Neves & C.ª
Neves & Lemos.
Oliveira & Paixão.
Oliveira & Silva.
Paixão & Porto.
Victorino Antonio da Silva.
Ventura & Silva.
Francisco Luiz Tinoco.

Commissões.

Agostinho José Rodrigues Torres, ✿ 3.
Nabuco Monteiro Sarzedas.
Meyrat & C.ª

Padarias.

João José Teixeira da Fonseca.
José Antonio Ferreira da Silva.

Bilhar e Café.

Barbosa & Santos.
Manoel Joaquim de Oliveira.

Ourives.

Jacintho de Collinhan, trabalha em qualquer obra do seu officio, e tem bom sortimento.

Instrucção Primaria.

Professores Publicos.

D. Clara Mathildes de Mattos Rocha.
José Antonio da Silva Rocha.

Collegios.

D. Luiza de Ornellas de Souza Drummond.
Luiz Monteiro de Ornellas.

Inspector das Escolas.

Dr. Alvaro Antunes Marcello.

Correio.

Agente.—Antonio Francisco da Paixão.
Ajudante.—João Furtado de Mendonça Monteiro.

Fazendeiros.

Antonio José Rodrigues Torres, ✠ 3.
Antonio Joaquim Gonçalves.
Joaquim Antonio da Costa Cordeiro, ✠ 3.

Fabrica de Engenhos de Assucar, &c.

Claudio Estevão Henry, trabalha de caldeireiro, fundidor, e tem officina de machinista.

XXII. — MUNICIPIO DE PIRAHY.

FREGUEZIA DA VILLA (SANTA ANNA).

Camara Municipal.

Presidente. — Tenente-Coronel José Gomes de Souza Portugal.
Joaquim José Gonçalves de Moraes.
Advogado Joaquim Manoel de Sá.
Major Luiz Rodrigues Soares.
João Ferreira Rocha.
Joaquim Cardoso de Menezes.
Augusto Julio Pegado.

Secretario.
Querino Guedes Pinto.

Procurador.
José Rodrigues Mafra.

Fiscal.
Eduardo Saraiva de Carvalho.

Porteiro.
João Barbosa de Souza.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Alexandre Rodrigues da S.ª Chaves.

Escrivães do Juiz Municipal, de Orphãos e do Delegado de Policia e Tabelliães.
Manoel Pereira da Silva Vidal.
João Francisco dos Santos.

Delegado de Policia.

José Luiz Gomes, ✠ 5.

1.º Substituto em exercicio.
Joaquim Manoel de Sá, ✠ 3.

Subdelegado.

José Rodrigues Barbosa Primo.

Juizes de Paz.

Joaquim Manoel de Sá.
Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros.
José da Silva Figueira.
4.º Vago.

Escrivão dos Juizes de Paz e Subdelegado.
Luiz Antonio da Silva.

Advogados.

Bachareis. — Arlindo Carneiro da Silva Braga.
Provisionado, Joaquim Manoel de Sá, ✠ 3, ✠ 6.

Solicitador.

José Antonio de Mello Ferraz.

Porteiro dos Auditorios.

Ignacio José de Andrade.

Collector.

Salvador Furtado de Mendonça, ✠ 5.

Escrivão.
Manoel Ferreira de Araujo.

Vigario Collado e da Vara.

Justino Furtado de Mendonça, ✠ 3.

Sacristão da Matriz.
Manoel Ignacio Belem.

Officiaes de Justiça Provisionados.

Ignacio José de Andrade.

Escrivão da Vara.
José Rodrigues Mafra.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Bernardo Francisco Justiniano.
Dr. José Penna (vaccinador).
Dr. Luiz Antonio Chaves.

Boticario.

Guilherme Francisco Leal.

Instrucção Publica.

Professores.
Collegio de Meninos. — Antonio Gomes Cabral Velho.
Escola Publica de Meninos. — Sebastião Felix de Castro.
Collegio Publico de Meninas. — D. Benigna Augusta Maia Cabral.

Agente do Correio.

Francisco Paes da Silva.

Negociantes de Fazendas, Ferragens, Seccos e Molhados.

Antonio José Ennes Braga.
Joaquim Lopes Baptista.
José Vieira Soares Braga.
José Antonio dos Santos.
Manoel José do Couto.
Marcos Ladenhauser.
João Baptista Sivory.
José da Silveira Machado.
Paranhos & Guimarães.
Eduardo Ginal.
D. Juliana da Rosa & C.ª
Viuva Gendre.
Albino José de Souza Neiva.
Antonio José Lomba de Abreu.

Hospedarias e Casas de Pasto.

José Vieira Soares Braga.
Viuva Gendre.
João Baptista Sivory.
Albino José de Souza Neiva.

Padeiros.

José Rodrigues Mafra.
Viuva Gendre.

Marceneiro na Villa.

Antonio Damaso Dupont.

Alfaiates.

Bernardo da Costa Coimbra.
Francisco Caetano da Costa Furão.

Sapateiros.

Felisberto dos Santos Cardoso.
Miguel Rodrigues do Amaral.

Capitalistas.

João Soares Pinto de Andrade.
Jorge Karme.

Fazendeiros de Café.

Agostinho Astenreiter.
Agostinho de Sá Mekias de Magalhães.
Albino Nunes Machado.
D. Alda Maria Nogueira.
Antonio Gomes Coelho.
Antonio Gonçalves Pereira.
Antonio José Fin.
Antonio José de Meira Guimarães.
Antonio José Pereira.
Antonio José dos Santos.
Antonio Luiz da Silveira.
Antonio Marques de Moraes.
Augusto Julio Pegado.
Bento Soares Barbosa.
Dr. Bernardo Francisco Justiniano.
Boaventura Dias Barreira.
Caetano José Gomes.
Christiano Joaquim da Rocha.
David Alves Ferreira.
Dr. Diogo Teixeira de Macedo, ✠ 3.
Domingos Coelho de Avellar, ✠ 3.
Fabiano Carlos de Araujo.
Felismino Vaz Figueira.
João Pinto de Mesquita.
Joaquim Barbosa Pinto.
Joaquim José de Abreu.
Joaquim José Gomes.
Joaquim José Malheiros.
Joaquim Manoel do Nascimento.
Joaquim Manoel de Sá.
Joaquim Rodrigues Barbosa, primo.
José Carlos de Souza.
D. Angelica Maria da Conceição.
José Garcia da Silveira.
José Luiz Gomes, ✠ 5.
José Pinto de Miranda.
José da Silva Figueira.
José da Silva Penna.
D. Josepha Maria de Jesus.
Dr. Luiz Antonio Chaves.
Luiz Antonio Garcia.
Luiz Gonçalves Pereira.
Manoel Bento Pereira Lima.
Manoel Bonifacio Calheiros.
Manoel Cardoso da Costa.
Francisco Antonio Reif.
Francisco Ferraz de Araujo.
Francisco Paes da Silva.
Francisco Vaz Figueira.
Francisco Vieira da Silva.
D. Francisca Luiza de Assis.
D. Gertrudes Maria da Conceição.
Jacintho José dos Santos.
Jacintho Rodrigues Pinheiro.
João Baptista de Araujo.
João Baptista Soares.
João Coelho de Souza.
João Evangelista dos Santos.
João Nepomuceno de Aguiar.
Julio Cesar de Miranda Mont. de Barros.
Joaquim Cabral de Mello.
Manoel Gonçalves Pereira.
Manoel Jacintho Nogueira Velasco da Gama, fazenda de Santa Emilia.
Manoel José de Magalhães.
Manoel José de Oliveira.
Manoel José Pereira Lima.
Manoel Luiz Garcia.
Manoel Rodrigues Pinto.
Manoel Vaz Figueira.
Mathias Gonçalves de Oliveira Rocha.
Miguel Bueno de Araujo.
Raymundo Antonio Soares.
D. Rosa Joaquina Pereira.
D. Rosa Maria Joaquina.
Salvador Furtado de Mendonça, ✠ 5.
Silvino José da Costa, ✠ 5.
Vicente de Sá Messias de Magalhães.
D. Victoria Rodrigues Dias.

ARRAYAL DOS MENDES.

Capellão da Capella de Santa Cruz.

Padre Luiz Ferreira Lopes Wanzeller.

Negociantes de Fazendas, Ferragens: Seccos e Molhados.

Augusto Jorge Hale & C.ª
Antonio Domingues Monteiro.
Antonio José de Souza.
Antonio Coelho de Avellar.
Manoel da Costa Pereira.

ARRAYAL DOS THOMAZES.

Capellão da Capella de S. João Baptista.

Padre José de Oliveira e Souza.

Negociantes de Fazendas, Ferragens, Seccos e Molhados.

Antonio José de Meira Guimarães.
Jorge Miguel Mayer.
João de Freitas Lemos.
Antonio de Souza Brito.
Manoel Gonçalves Pereira.
Manoel Francisco das Chagas.
Corrêa da Silva & Carvalho.

FREGUEZIA DAS DORES.

Vigario encommendado.

P.° Domingos Rodrigues Salgado.

Juizes de Paz.

1.° José Gomes de Souza Portugal.
2.° Joaquim Teixeira da Nobrega.
3.° Luiz Nunes Machado.
4.° Antonio Gomes da Cunha.

Subdelegado.

Manoel Fernandes Reguengo.

Substitutos.

Luiz Rodrigues Soares.
Luiz Nunes Machado.
. . . .
Joaquim Marques Neves da Silva.
Bernardo Moreira da Silva.
Antonio Rodrigues Soares.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Domiciano Benicio Chaves.

Agente do Correio.

Domiciano Benicio Chaves.

Fiscal da Freguezia.

José Teixeira da Nobrega.

Negociantes de Fazendas, seccos e molhados.

Domingos Marinho Ribeiro Teixeira.
José Antonio Vaz Teixeira Ribeiro.
José Affonso da Costa.
José Silvestre.
Manoel Antonio da Costa Ferreira.
Manoel de Moura.
Miguel José de Mello e Almeida.

Padarias.

João Antonio Alves da Encarnação.
Domingos Marinho Ribeiro Teixeira.

Syndico da Terra Santa e Procurador do Convento de S. Antonio da côrte.

Thomé Simões Bazilio de Abreu.

Boticario.

Pedro José dos Santos.

Fazendeiros de Café.

Antonio Ferreira da Graça.
Antonio Gomes da Cunha.
Antonio Francisco Nogueira.
Antonio Rodrigues Soares.
Agostinho Marques Neves.
Bernardo Moreira da Silva.
Boaventura Nogueira.
Francisco Rodrigues Barbosa.
Francisco da Rosa Garcia.
Francisco Soares Ramos.
Francisco Leite do Prado, filho.
Dr. Gabriel Diniz Junqueira.
Henrique Vieira da Cunha.
João Pedro Diniz Junqueira.
José Gomes de Souza Portugal.
Joaquim José Ferraz de Oliveira.
José Coelho Neves.
Joaquim Moreira da Gama.
Joaquim Teixeira da Nobrega.
José Teixeira da Nobrega.
José Bernardo de Moura.
José Vieira da Cunha.
José Monteiro de Magalhães.
Joaquim Antonio Soares.
Joaquim Marques Neves da Silva.
Joaquim Teixeira de Araujo.
José Francisco Moreira da Rocha.
João de Faria Lopes.
José Manoel de Azevedo Guimarães.
Luiz Rodrigues Soares.
Luiz Nunes Machado.
Luiz Pedro de Mattos.
Lucas Antonio Monteiro de Barros.
Manoel Fernandes Riguengo.
Manoel de Oliveira Campos.
Manoel Thomé dos Santos.
Manoel Joaquim de Oliveira Campos.
Manoel Coelho Nunes.
Manoel de Freitas Lemos.
Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.

FREGUEZIA DO ARROZAL.

Vigario da Vara da Comarca do Arrozal.

Conego Antonio Tolentino Legal, ✠ 3.

Escrivão do Auditorio Ecclesiastico.

Joaquim Gonçalves Victoria.

Vigario Collado.

Conego Antonio Tolentino Legal, ✠ 3.

Coadjutor.

Padre Theophilo Pinto Guedes de Mesquita Uchôa.

Sacristão.

Antonio Martins Penna.

Subdelegado.

Tenente Valerio Luiz de Menezes.

Substitutos.

1.° José Barreto Cotrim de Almeida.
2.° Alferes Antonio José de Viveiros Figueira.
3.° Capitão João Antonio Alves.
4.° José Silvestre Pereira.
5.° Paulo José Pires.
6.° Vago.

Escrivão.

Joaquim Gonçalves Victoria.

Juizes de Paz.

1.° José de Souza Breves, ✠ 2, ❈ 4.
2.° Tenente Valerio Luiz de Menezes.
3.° Alferes Antonio José de Viveiros Figueira.
4.° Capitão José Barreto Cotrim de Almeida.

Escrivão.

Joaquim Gonçalves Victoria.

Officiaes de Justiça do Subdelegado e do Juizo de Paz.

1.° Manoel José Fernandes.
2.° José Pedro da Silva.
3.° José Appollinario.
4.° Ezequiel Pereira de Andrade.

Carcereiro.

Manoel José Fernandes.

Instrucção Publica.

Professor Publico de Primeiras Letras

João Carlos de Oliveira.

Professora Publica.

D. Maria Perpetua de Oliveira.

Professor de Primeiras Letras Licenciado.

Joaquim Mariano dos Santos Caldas.

Fiscal.

Vicente Ferreira de Souza.

Agente do Correio.

Silverio Nunes Muniz.
Ajudante. Vago.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José Caetano de Oliveira.
Dr. Manoel Carvalho Pereira de Sá.

Licenciados.

Vicente José Soares Landim.
Patricio José Ramos (homœopatha).

Boticario.

José Silvestre Pereira & C.ª

Mestre e Director de Musica.

Carlos Antonio da Silva.

Capitalistas.

Barão do Pirahy, ✠ 2.
José de Souza Breves, ✠ 2, ❈ 4.
Joaquim José Gonçalves de Moraes, ❈ 6.

Negociantes.

Joaquim Ferreira Paiva Portugal.
Manoel Fernandes de Almeida.
Paulo José Pires.
Paulo José Leite & C.ª
João Gonçalves Barbosa.
Antonio Maria de Souza.
Silverio Januario da Camara.
Silverio Nunes Muniz.
Custodio José Moreira da Silva.
Manoel Gonçalves Meires.
Antonio José Gonçalves.
Candido José Dias.
José Genipe de Souza.
Mariano Moreira da Silva.
Manoel Fernandes Piedade.
Fidelis Honorio da Silva.
José Barreto Cotrim de Almeida.
Francisco Christiano Dias de Medeiros.
Joaquim José de Campos.
João José Alves & Irmão.
Jacintho Ferreira da Silva.
Joaquim Gonçalves Barbosa.
Lourenço José Soares.
Francisco Manoel da Silva.
Manoel Paulino Pires.
Francisco Pavão dos Santos.
Isidoro Manoel da Silva.
Manoel Vieira da Cunha.
José Manoel de Moraes.
Adão Monteiro de Queiroz.
João Baptista Figueira.
Ignacio da Cruz Salgado.

Joaquim Francisco de Paula China.
Isaias de Paula e Silva.
Manoel de Medeiros.

Fazendeiros que tem Fabrica de assucar e aguardente.

Barão de Pirahy, ✠ 2.
José de Souza Breves, ✠ 2, ✵ 4.
Joaquim José Gonçalves de Moraes, ✵ 6.

Fazendeiros de Café.

Antonio José de Viveiros Figueira.
Alexandre Martins da Costa.
Antonio José de Medeiros.
Antonio José Pereira.
Antonio Vieira Machado da Cunha.
Antonio Vicente Figueira.
Antonio Maria de Souza.
Antonio dos Santos Nora.
Antonio de Souza Breves.
Barão de Pirahy, ✠ 2.
Bruno José dos Santos Nora.
Bartholomeu Vieira da Cunha.
D. Brites Clara de Souza Breves.
Bento Ferreira de Faria.
Bento Lopes de Faria.
Ezequiel de Souza Breves.
Francisco José de Oliveira, sobrinho.
Francisco Manoel da Silva.
Francisco Pereira de Barros e Silva.
Francisco José de Oliveira.
Francisco Augusto Pereira.
Francisco Martins da Costa.
Hilario da Silva Figueira.
Isidoro Manoel da Silva.
Joaquim Caetano Gomes.
José Justiniano da Silva, ✵ 5.
João Albano Figueira.
Capitão João Antonio Alves.
João Ferreira da Rocha.
Joaquim Cardoso de Menezes.
João Moreira de Araujo.
João Nunes Duarte ✵ 6.
Joaquim Anacleto da Costa.
Joaquim José Gonçalves de Moraes, ✵ 6.
João Antonio Ferreira.
José Barbosa do Rego.
José Barreto Cotrim de Almeida.
José Domingues da Silva Figueira.
José do Espirito Santo.
José Monteiro de Queiroz.
José de Oliveira Campos.
José de Oliveira Campos, filho.
José Pedro de Medeiros Ferraz.
José de Souza Breves, ✠ 2, ✵ 4.
Joaquim José de Souza Breves, ✠ 2.
D. Josepha Maria da Conceição.
José Nunes Muniz.
José Euzebio da Silva.
José Barreto Cotrim de Almeida, filho.
José Valladão.
José Valladão do Nascimento.
Joaquim Vieira da Cunha.
Leão Augusto de Souza Ferraz.
Manoel Antonio de Mello.
Manoel Vieira da Cunha Brandão.
Manoel Ferreira Rocha.
Manoel Ferreira Rocha, sobrinho.
D. Possidonia Maria do Rosario.
Pedro Barreto Cotrim de Almeida.
Rodrigo Vieira da Cunha.
Salvador Vieira dos Santos.
Theodosio da Silva Figueira.
Valerio Luiz de Menezes.
Vicente Ferreira de Souza.
Viuva de José Gonçalves da Silva.
Viuva & filhos de Victorino José Figueira.
Viuva & filhos de Antonio Ferreira Ribeiro.
Viuva & filhos de Manoel Antonio da Gama.
Antonio Nunes Muniz.
Francisco Silverio de Oliveira.
Viuva de José Joaquim Ferreira & filhos.

Pintor e Retratista.

Antonio Soares Bitancourt.

Fabricante de Potassa.

João Casanova.

Fogueteiro.

Antonio Marçal da Rosa. (Incumbe-se de fogos de artificio de qualquer natureza.)

Alfaiates.

Francisco Braga.
João Leonardo Meyer.

Sapateiros.

Jacob Keller.
Agostinho José Pinto.
Ezequiel Pereira de Andrade.

Selleiros.

Alexandre Jaqueti, filho.
Agostinho José Pinto.
Augusto Francez.

Hospedarias.

Custodio José Moreira da Silva.
Francisco Gonçalves de Andrade.

Carpinteiro.

Jesuino José Bueno.
Manoel Fernandes Fialho.
Joaquim Pires.

Padarias.

Francisco Gonçalves de Andrade.
Paulo José Pires.

Pedreiro.

Manoel da Silva Barbosa.

Ferradores.

Manoel Cordeiro Mascarenhas.
Joaquim Simões.

Mestre de Obras.

Antonio dos Santos Aragão.

Marceneiro.

José Pedro da Silva.

Ferreiro.

Manoel da Costa Gomes.

Ourives.

José Maria China.

XXIV. — MUNICIPIO DE VASSOURAS.

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Carlos Teixeira Leite.
Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.
Dr. Francisco de Assis e Almeida.
Ignacio José de Souza Vernek.
João Maria Lisboa.
Manoel Gomes de Souza.
Jacintho Vieira Machado.

Supplentes.

Lourenço Luiz de Athayde.
Domingos Moreira Vasconcellos.
Sergio de Macedo Paes Leme.
Augusto Soares de Miranda Jordão.
José Ignacio Pereira Baptista.
Antonio Torquato Leite Brandão.
Barão do Tinguá, ✠ 2, ✠ 4.

Secretario.

Francisco Antonio do Amaral Sarmento Menna.

Procurador.

João Estanisláo Pereira de Andrade.

Fiscal.

Camillo Lelis do Carmo.

Porteiro.

José Antonio Corrêa da Costa.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Luiz Antonio Barbosa de Almeida.

Promotor.

Severino Alves de Carvalho, junior.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Bacharel Joaquim Francisco de Faria.

Substitutos.

1.° Dr. Joaquim José Teixeira Leite.
2.° Antonio Torquato Leite Brandão.
3.° Laureano Corrêa e Castro.
4.° Carlos Teixeira Leite.
5.° Vago.
6.° João Maria Lisboa.

Delegado de Policia.

Bacharel Joaquim Francisco de Faria.

Substitutos.

1.° Dr. Joaquim Alves de Sequeira.
2.° Francisco José Teixeira e Souza.
3.° Barão de Capivary, ✠ 4.
4.° Vago.
5.° Caetano de Souza Vieira.
6.° Pedro Corrêa e Castro, junior.

Juizes de Paz da Freguezia da Villa.

1.° Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ✠ 6.
2.° Barão do Tinguá, ✠ 2, ✠ 4.
3.° Francisco José Teixeira e Souza.
4.° João Evangelista Teixeira Leite.

Subdelegado.

. . . .

Substitutos.

1.° Antonio Felix de Mello.
2.°, 3.°, 4.°, 5.° e 6.° Vagos.

Escrivães e Tabelliães.

Do Jury, Policia, Contencioso e 1.° Tabellião — José Florindo da Fonseca Silva.
De Orphãos, Ausentes, Capellas e Residuos, Contencioso e 2.° Tabellião — João Corrêa de Figueiredo.
Do Juizo de Paz e Subdelegacia — Luiz Antonio José Martins.

Promotor de Residuos.

Vago.

Solicitador.

Joaquim José de Santa Anna Passos.

Contador e Distribuidor interino.

Joaquim José de Santa Anna Passos.

Partidores.

Benedicto Bernardes de Almeida Baptista.
Joaquim José de Santa Anna Passos.

Vigario da Vara.

Conego Manoel Felizardo Nogueira, ✠ 3, ✠ 6.

Vigario da Freguezia da Villa.

Padre Manoel José dos Reis, ✠ 3.

Coadjutor.

Padre Antonio Ribeiro de Andrade.

Fabriqueiro interino.

Albino Nunes de Assis.

Irmandades da Freguezia da Villa.

Santissimo Sacramento.—Nossa Senhora da Conceição.—Nossa Senhora da Boa-Morte.

Dita da Freguezia de Sacra Familia.

Santissimo Sacramento.—Nossa Senhora da Conceição.

Dita da Freguezia do Paty.

Nossa Senhora da Conceição.

Capellães.

Padre Antonio de Andrade Ribeiro.
Padre Frederico Luiz de Santa Rosa de Viterbo.
Padre Antonio da Annunciada.
Padre Manoel Emilio de Castro.
Padre João Gomes Carneiro.

Collectoria das Rendas Geraes e Provinciaes.

Collector. Estevão José de Siqueira.
Escrivão. Antonio Moreno de Alagon.

Professores Publicos de Instrucção Primaria.

José Luiz de Souza Braga, na Villa.
D. Leonor Augusta Loureiro de Andrade, na Villa.

Collegios.

Do Socego (de meninas).

Director—José Luiz da Silva Braga.

Vassourense (de meninos).

Director—J. M. Pereira de Vasconcellos, latim, francez, etc.

Do Paty (publico de meninos).

Professor—José Carlos Ferreira.

Particular de Meninas.

Antonio Pinto Monteiro de Almeida, no Paty.

Agentes do Correio.

Do Paty.

Agente—José Carlos Ferreira.
Ajudante—Manoel Joaquim das Chagas.

De Vassouras.

Agente—Camillo de Lellis Carmo.
Ajudante—Joaquim José de Santa Anna Passos, em exercicio.

Thesoureiro dos Orphãos e Ausentes.

Antonio Joaquim da Silva Fontes.

Advogados.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro.
Dr. Francisco de Assis e Almeida.
Dr. José Maria Frederico de Souza Pinto.
Dr. Luiz Peixoto de Lacerda Wernek.
Dr. Severino Alves de Carvalho, junior.

Procurador.

Antonio Monteiro dos Reis.
Lourenço Luiz de Athaide.

Directoria das Obras da Camara e Cadêa.

Presidente. Vago.
Thesoureiro. Carlos Teixeira Leite.
Membro. Ant.° Torquato Leite Brandão.

Administração das Obras da Casa de Caridade.

Administrador.

João Evangelista Teixeira Leite.

Commissão Administrativa das Obras da Matriz.

Lauriano Corrêa e Castro, ✠ 3, ✠ 4.
Francisco José Teixeira Leite, ✠ 3, ✠ 4.
Barão do Tinguá, ✠, 2 ✠ 4.

Administração do Patrimonio de N. S. da Conceição.

Administrador e Procurador Geral.

Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ✠ 5.

Escrivão.

Antonio Moreno de Alagon.

Capella do Senhor dos Passos.

Thesoureiro. Antonio Felix de Mello.
Secretario. Justino Xavier.
Zelador. Camillo de Lellis Carmo.

Director de Musica.

João Leocadio do Nascimento.

Barreira do Desengano.

Arrematante. João Luiz Per.ª de Souza.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa (vaccinador).
Dr. João Caetano da Costa e Oliveira.
Dr. João Gomes dos Reis.
Dr. Manoel Ign. de Figueiredo Jayme.
Joaquim Teixeira de Castro.
José Ricardo Nunes.
Dr. José Gomes Ribeiro de Avellar, junior.
Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.
Manoel Alves de Moura.

Dr. Lazzarini.
Dr. Luciano Lopes Pereira (homœopatha).
José Ribeiro Leite Zamith.
Luiz José Soares.
Joaquim de Souza e Oliveira Pinto.
Dr. Manoel Joaquim da Silva.

Dentistas.

José Alves Pinto Campello.
Gustavo Babin.

Boticas.

Joaquim de Souza e Silva & C.ª
Luiz Garcia da Silva Brito.
Filippe Antonio Thaumour.
Caetano José Pastrano.

Padarias.

Benjamim Benatar.
Camillo Lellis do Carmo.
Manoel Antonio Esteves.
Manoel José da Silva Moreira.

Hospedarias.

Benjamim Benatar.
José Antonio da Fonseca.
Antonio Joaquim de Faria.

Proprietarios da Villa.

D. Rachel de Aguiar e Cunha.
Carlos Teixeira Leite.
Antonio Torquato Leite Brandão, ✠ 3.
Barão do Tinguá, ✠ 2 ✵ 4.
João Evangelista Teixeira Leite.
Antonio Corrêa e Castro, ✠ 2.
Lauriano Corrêa e Castro, ✠ 3, ✵ 4.
José Francisco da Silveira Dutra.
Domiciano Antonio de Souza Monteiro. ✠ 3.
Manoel Antonio Esteves.
Francisco José Teixeira de Souza.
Gonçalves & Irmãos.
Marcellino José de Avellar, ✠ 3.
Antonio Ignacio Botelho.
Salvador José Rodrigues.
Manoel José da Silva.
Ambrosio de Souza Lima.
João Luiz Pereira de Souza.
João Francisco Chapelain.
João Corrêa de Figueiredo.
Manoel Martins Marques.
Bernardo Murat.
Estevão José de Siqueira.
José Gomes da Assumpção.
Ignacio Gomes de Aguiar.
Lourenço Luiz de Athaide.
Firmo Alves Pereira.
Francisco Justino Figueira.
Vicente Fabregas.
Joaquim José Silva.
Benjamin Benatar.
Vigario Manoel José dos Reis, ✠ 3.
José Lopes de Souza.
José Ignacio Pereira de Carvalho.
Thomaz José de Aquino.
Ignacio Antonio de Souza e Amaral, ✠ 3, ✵ 5.
Antonio Felix de Mello,
Thomaz José de Andrade.
Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.
D. Felisbina Maria Xavier.
Manoel Antonio de Menezes.
Albino Nunes de Assis.
José Joaquim Botelho, ✠ 3.
João Pedro Cardoso.
José Antonio da Fonseca.
Francisco Marcial de Almeida.

Capitalistas.

Francisco José Teixeira Leite, ✠ 3, ✵ 4.
Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ✵ 5.
Carlos Teixeira Leite.
João Evangelista Teixeira Leite.
Francisco José Teixeira e Souza.
Antonio Torquato Leite Brandão, ✠ 3.
Luiz Gonçalves Carneiro.
Francisco Augusto de Lacerda Forjaz.
Camillo de Lellis Carmo.
Manoel José da Silva Moreira.
Francisco José Teixeira Leite.
Mathias Kors.

Negociantes.

Albino Nunes de Assis.
Agostinho Pinheiro de Souza.
Antonio de Castilho.
Antonio Pereira da Silva Rodrigues.
Antonio Custodio de Magalhães.
Antonio Francisco Pimentel.
Antonio José da Costa.
Antonio Lucio de Carvalho.
Antonio Luiz da Silva Braga.
Antonio da Silva Malta.
Antonio Soares de Pinho.
Antonio Tiburcio Venet.
Augusto Cutrim de Almeida.
Augusto Cutrim de Carvalho Nunes.
Benjamim Benatar.
Bernardo Antonio Alves.
Bernardo José Teixeira.
Bernardo Murat.
Daniel Hazz.
Domiciano Ant.º de Souza Monteiro, ✠ 3.
Domingos Baptista Gonçalves.
Domingos José Eneas.
Domingos Victoriano de Amarante.
Firmo Alves Pereira.

Francisco Gomes Ribeiro.
Francisco Ignacio da Silva.
Francisco João Damasceno.
Francisco José Ferraz.
Francisco Duarte Paiva.
Gabriel José Pereira Lima.
Goncalves & Irmão.
Guilherme Dumbar.
Jeronymo José de Souza Guimarães.
João Francisco Chapelain.
João Baptista Mascarenhas.
João Francisco China.
João José de Mello.
Francisco Pinto Coelho.
Joaquim José Sanabio.
Joaquim José de Santa Anna Passos.
Joaquim de Oliveira e Silva.
Joaquim Pinheiro de Souza.
José Abrante de Lima Pacheco.
José Antonio Baptista.
José Teixeira de Magalhães.
José Antonio da Fonseca.
José Augusto de Campos e Souza.
José Fernandes Gorito.
José Luiz Leite.
José Pedro da Assumpção.
José da Silva Xavier.
Julio José Teixeira Guimarães.
Lucio José da Fonseca.
Luiz Alves de Magalhães.
Francisco José de Souza Coelho.
Manoel Antonio de Azevedo.
Manoel Antonio Esteves.
Manoel Corrêa.
Manoel da Costa Vianna, junior.
Manoel Joaquim de Lima.
Manoel José da Costa Vianna.
Manoel José Moreira.
Manoel Leite.
Manoel Marques Corrêa.
Marcos Antonio de Carvalho e Amorim.
D. Maria Angela.
Mariano José Coelho.
David Ferreira Maia.
Poujares & Araujo.
Silva & Irmãos.
Silverio Gomes Leal.
Vicente Fabregas.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

D. Anna Joaquina de S. José Vernek.
Barão de Capivary, ✿ 4.
Barão do Paty do Alferes, grande do Imperio, ✠ 3, ✿ 4.
Camillo José Pereira de Faro, ✠ 2, ✿ 6.
Claudio Gomes Ribeiro de Avellar, ✿ 5.
D. Francisca Elisa Xavier.
Ignacio Dias Paes Leme.
José Pereira de Almeida.
Lauriano Corrêa e Castro, ✠ 3, ✿ 4.
Marquez de S. João Marcos, ✠ 1.
Conselheiro José Clemente Pereira.
Fernando Dias Paes Leme.

Fazendeiros e Agricultores de Café.

D. Anna Joaquina de Mello Manso.
D. Anna Joaquina de S. José Vernek.
D. Anna Maria de Jesus.
Agostinho Pinheiro de Souza.
Ambrosio de Souza Coutinho, ✠ 3, ✿ 3.
Ambrosio de Souza Lima.
Angelo Ferreira Goulart.
Antonio da Annunciada.
Antonio Baptista Corrêa e Castro.
Antonio Corrêa e Castro, ✠ 2.
Antonio Corrêa e Castro, junior.
Antonio Felix Cabral de Mello, ✠ 3, ✿ 6, Palmeiras.
Antonio Francisco Monsores.
Antonio Gomes de Aguiar.
Antonio Gomes da Cruz.
Antonio Gomes da Cruz, filho.
Antonio Ignacio Botelho.
Antonio José Pereira.
Antonio Luiz Pereira.
Antonio Manoel Gomes de Souza.
Antonio do Nascimento Costa.
Antonio Sebastião de Almeida.
Antonio Soares de Castro.
Antonio Soares da Silva.
Antonio de Souza Jordão.
Augusto Soares de Miranda Jordão, ✿ 5.
Barão de Capivary, ✿ 4, Gr.e do Imperio.
Barão do Paty do Alferes, Grande do Imperio, ✠ 3. ✿ 4.
Barão do Tinguá. ✠ 2, Gr.e do Imperio.
Custodio de Araujo Padilha.
Barão das Palmeiras, ✠ 2.
Bento José da Silveira e Souza.
Bernardino Ferreira Guimarães.
Bernardo Gomes da Assumpção.
Bernardo da Silveira Dutra.
Caetano de Souza Vieira, ✠ 3.
Camillo José Pereira de Faro, ✠ 3, ✿ 6.
Carlos Caetano Alves.
Carlos José Machado.
Cecilio de Souza Durasio.
Claudio Gomes Ribeiro de Avellar, ✿ 5.
Clemente José Pereira.
Custodio José Baptista.
Custodio de Souza Coelho, ✿ 6.
Domingos Antonio da Paixão.
Eduardo da Costa e Souza.

Egidio José de Carvalho.
Eleuterio Rodrigues Barbosa.
Elias Baptista de Mello.
Estevão Pimenta de Moraes.
Ezequiel de Araujo Padilha.
Felicio Augusto de Lacerda, ✠ 6.
D. Felisberta Balbina de Avellar.
Felisberto Gomes da Silva.
Felix Soares de Castro.
Felix Francisco Monsores.
Francisco Dias Paes Leme, ✠ 2.
Firmino Caetano da Fraga.
D. Francisca Elisa Xavier.
Francisco Antonio Gomes Leal.
Francisco Borges de Carvalho, ✠ 3, ✠ 6, Medalha G. I.
Francisco das Chagas Manso.
Francisco Coelho Gomes.
Francisco Ferreira Goulart.
Francisco Gomes de Aguiar.
Francisco Gomes de Carvalho.
Francisco Henriques de Mendonça.
Francisco Ignacio Barbosa.
Francisco José de Avila.
Francisco José Maria de Assis.
Francisco Luiz dos Santos Vernek.
Francisco de Macedo Freire.
Francisco de Paula Carvalho.
Francisco de Paula Henriques Portugal.
Francisco de Paula Pinto.
Francisco Peixoto de Lacerda Brum.
Francisco da Rocha Chaves.
Francisco Rodrigues de Senna Valle.
Francisco da Silva Lisboa.
Francisco Vaz Monteiro.
Francisco de Veras Nascentes.
Francisco Vieira Pacheco.
Francisco Xavier dos Santos.
Gabriel José Pereira Lima.
Henrique José do Amaral.
Herdeiros de Simão da Rocha Loureiro.
Hermogenes Ferreira Goulart.
D. Ignacia Maria do Rosario.
Ignacio da Costa Côrtes.
Ignacio Dias Paes Leme, ✠ 2.
Ignacio Francisco Monsores.
Ignacio Gomes de Aguiar.
Ignacio Gomes d'Assumpção.
Ignacio Gomes de Lima.
Ignacio José de Souza Verneck.
Ignacio Pereira Baptista.
Innocencio Borges de Carvalho.
Jacintho Vieira Machado.
Jeremias Lemes de Miranda.
João Borges Damasceno.
Dr. João Caetano da Costa e Oliveira.
João da Costa Côrtes.
João Gomes de Aguiar.
João Gomes da Cruz.
João Gomes de Souza.
João José Manso.
João Maria Lisboa.
João Pedro Teixeira Coelho.
João Rodrigues Pereira.
João Rodrigues Valle, ✠ 6.
Joaquim Rodrigues de Souza Silveira, ✠ 2, ✠ 3.
Joaquim Antonio de Andrade.
Joaquim Cabral de Mello.
Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.
Joaquim de Faria Barros.
Joaquim Francisco de Faria, ✠ 3.
Joaquim Gomes de Lima.
Joaquim Gomes de Souza.
Joaq. José Borges de Carvalho e Souza.
Joaquim José Furtado.
Joaquim José de Medeiros.
Joaquim José de Souza Lopes.
Joaquim Mariano Barbosa.
Joaquim Mascarenhas Salter.
Joaquim Pinheiro de Souza.
Joaquim Ribeiro de Avellar, junior.
D. Joaquim de Souza e Oliveira Pinto.
José de Avellar e Almeida, ✠ 3.
José Baptista Nunes.
José Borges de Carvalho.
José Caetano Alves.
José Clemente Pereira, ✠ 2, ✠ 2, ✠ 3.
José Estacio da Silveira.
José Fernandes Passos.
Viuva de José Francisco de Avila.
José Francisco Monsores.
José Gaspar Gonçalves.
José Gomes d'Assumpção.
José Gomes de Carvalho e Oliveira.
José Gomes Coelho.
José Gomes Ribeiro de Avellar.
José Ignacio Corrêa Tavares.
José Ignacio Pereira Baptista.
José Ignacio de Souza Verneck, ✠ 5.
José Joaquim Botelho, ✠ 3.
José Justino de Carvalho.
José Lopes de Souza.
José Luiz dos Santos Verneck, ✠ 3.
José Maria Guadalupe.
José Mariano dos Santos Barbosa.
José Mascarenhas Salter, ✠ 3.
José Pedro Paes Leme.
José Peixoto de Lacerda.
José Pereira de Almeida.
José Pereira do Amaral.
José Ribeiro Leite Zamith.

José Rodrigues Pereira.
José de Souza Freitas.
José de Souza Verneck.
José Vieira Machado.
Josué de Azevedo Ramos.
Josué da Costa e Souza.
Lauriano Corrêa e Castro, ✠ 3, ✵ 4.
Lauriano Corrêa e Castro, junior.
Leandro de Souza Freitas.
Lindolfo Moreira de Vasconcellos.
Lucidoro Francisco Xavier.
Lucio Soares da Costa.
Viuva de Luiz Barbosa dos Santos Verneck.
Luiz Caetano Alves.
Luiz Carlos Corrêa.
Luiz Carlos de Miranda Jordão.
Luiz Corrêa de Mattos.
Herdeiros de Luiz da França.
Luiz Gomes de Aguiar.
Luiz José de Avila.
Luiz José Barbosa dos Santos, ✠ 3.
Luiz José da Paixão.
Luiz Quirino da Rocha, ✠ 3.
Luiz de Souza Jordão.
Maria Esmeria Teixeira.
Manoel Antonio de Mello.
Manoel de Azevedo Barbosa Verneck, ✠ 3.
Manoel de Azevedo Ramos.
Manoel Borges de Carvalho.
Manoel Carvalho da Fonseca.
Manoel da Costa Franco.
Manoel Dias Machado.
Conego honorario Manoel Felizardo Nogueira, ✠ 3, ✵ 6.
Manoel Francisco Alves.
Manoel Francisco de Azevedo.
Manoel Francisco Ferreira.
Manoel Gomes de Aguiar.
Manoel Gomes Coelho.
Manoel Gomes Ribeiro de Avellar, ✠ 3.
Manoel Gomes de Souza.
Manoel Gomes Vieira da Cruz.
Manoel José de Freitas.
Manoel Rodrigues Ferreira.
Manoel Rodrigues dos Santos.
Manoel da Rosa de Medeiros.
Manoel Vieira Machado.
Marcellino José de Avellar, ✠ 3.
Marcellino José de Avellar e Almeida.
Marcos Antonio de Carvalho e Amorim.
Marcos José da Silva.
D. Maria Ignacia da Conceição.
Marquez de S. João Marcos, ✠ 1.
Mathias Bernardino Alexandre.
Paulino Vieira Pacheco.
Paulo Gomes Ribeiro de Avellar, ✠ 2.
Pedro José Vieira de Andrade.
Pedro da Rocha Chaves.
Padre Pedro Rodrigues Manso.
Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.
Sabino José da Silveira.
Salvador José Rodrigues.
Sebastião da Silva Machado.
Vicente Borges de Carvalho.
Viuva de Vicente Ferreira Pereira da S.ª
Viuva de Francisco Luiz dos Santos.
Viuva de João Vieira Xavier de Castro.
Viuva de Joaquim Fernandes Pereira.
Viuva de Manoel Gomes Leal.
Viuva de Miguel d'Avila Machado.

FREGUEZIA DO PATY DO ALFERES.

Vigario.

Conego Manoel Felizardo Nogueira, ✠ 3, ✵ 6.

Coadjutor.

Padre Antonio José de Castro Ferro.

Subdelegado.

José Gomes Ribeiro de Avellar, ✵ 5.

Substitutos.

1.° José Ignacio de Souza Verneck.
2.° Augusto Soares de Miranda Jordão.

Juizes de Paz.

1.° Barão de Capivary, ✵ 4.
2.° José Ignacio de Souza Verneck.
3.° José Gomes Ribeiro de Avellar.
4.° José Alves Pinto Campello.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Francisco Dantas Moreira.

Professor Publico de Primeiras Letras.

José Carlos Ferreira.

Negociante e Fazendeiro.

Gabriel José Pereira Lima.

Fazendeiro.

José Ignacio de Souza Verneck, fazenda das Pintodas.

FREGUEZIA DE SACRA-FAMILIA DO TINGUA'.

Vigario encommendado.

Padre Aureliano José de Carvalho e Andrade.

Subdelegado.

Ignacio Dias Paes Leme, ✠ 2.

Substitutos.

1.° Vago.
2.° Vago.
3.° Joaquim Antonio de Andrade.
4.° Thomaz Rufino da Silva Franco.
5.° Vago.
6.° Vago.

Juizes de Paz.

1.° Ignacio Dias Paes Leme, ✠ 2.
2.° Lauriano Corrêa e Castro, junior.
3.° Dr. João Caetano da Costa e Oliveira.
4.° Manoel Gomes de Souza.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Gomes Sardinha.

Professor Publico de Primeiras Letras.

Lucio José da Silva, interinamente.

Professores de primeiras Letras.

Antonio Jacintho da Gama Leal.
Francisco Luiz de Macedo.
Miguel Maria Armelim.
Joaquim Antonio de Macedo Tupinambá.

XXV. — MUNICIPIO DA PARAHYBA DO SUL.

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Hilario Joaquim de Andrade, ✠ 2, ✵ 4.
Barão de Entre-Rios, ✠ 2, ✵ 3.
Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, ✠ 3, ✵ 5.
Dr. Aleixo Ferreira Tavares de Carvalho.
Barão da Parahyba, ✵ 4.
José Antonio Barroso de Carvalho, ✠ 3, ✵ 4.
Antonio da Silva Pereira de Azevedo.

Secretario.

Vicente Ferreira da Silva.

Procurador.

Mariano Francisco das Chagas e Silva.

Fiscal interino.

Emilio José Nunes Furtado.

Porteiro.

Severo Antonio de Moraes.

Ajudante.

Francisco Antonio de Moraes.

Juiz de Direito.

Dr. Luiz Antonio Barbosa de Almeida.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Benjamin Franklin Torreão de Barros.

Delegado de Policia.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.

Subdelegado.

José Antonio Barroso de Carvalho, ✠ 3, ✵ 5.

Juizes de Paz.

Coronel Antonio Rodrigues de Andrade França.
Barão de Entre-Rios, ✠ 2, ✵ 3.
Barão da Parahyba, ✵ 4.
Dr. Braz Pereira Nunes.

Escrivães e Tabelliães.

De Orphãos e Jury, o 1.° Tabellião Antonio Alves, filho.
Do Judicial, o 2.° Tabellião José da Costa Ferreira.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.

Vigario.

José Cardoso de Mesquita, ✠ 3.

Coadjutor. Padre João.

Promotor de Residuos.

João José da Rocha.

Curador Geral de Orphãos.

Antonio Moreira Castilho, ✵ 5.

Collector das Rendas Geraes.

João José da Rocha.

Collector das Rendas Provinciaes.

Clarimundo Mariano da Silva.

Escrivão de ambos.

José Gomes Coelho de Albuquerque.

Agente do Correio.

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.

Ajudante.

José Ramos da Rocha e Silva.

Professor Publico.

Gustavo Ernesto Pereira da Silva.

Professora.

D. Luiza de Souza Pereira.

Advogados.

Dr. Aleixo Ferreira Tavares de Carvalho.
Dr. Fernando Manoel Fernandes, ✠ 6.
Dr. Luiz Peixoto Lacerda Vernek.
Dr. Meirelles.

Partidor.

Vicente Ferreira da Silva.

Medicos.

Dr. José de Calazans Rodrig. d'Andrade.
Dr. Gomide Xavier Rebello.
Dr. Henrique José de Mattos.
Dr. Nicomedes Soares de Meirelles.
Dr. Leopoldo.

Boticarios.

Joaquim Francisco Alves Quintan.ª & C.ª
Francisco Rodrigues de Sá.

Capitalistas.

Dr. J.ᵉ de Calazans Rodrigues d'Andrade.
Antonio Barroso Pereira.

Negociantes.

Manoel Pinto Ribeiro.
João Coelho da Silva & Irmão.
Domingos Garcia Veiga.
Francisco José de Saldanha.
José Ramos da Rocha e Silva.
João Filippe Figueira.
José Gomes da Fonseca.
José Cordeiro do Couto.
José Joaquim Pereira.
Pedro Ferreira da Silva Tigre Fera.
Joaquim José Antunes.
Francisco Manoel Antunes.
Antonio José Soares.
Francisco Antonio Affonso.
Manoel de Oliveira Pimentel.
José Fernandes Garrido.
José Antonio Antunes.
Bernardo Mendes de Freitas Brandão.
José Ribeiro da Silva.
Manoel José Teixeira Guimarães.
Manoel Joaquim Pacheco.
Isidoro Rodrigues de Andrade.
Theodosio José Soares.

Padarias.

Domingos Garcia Veiga.
João Coelho de Souza & Irmão.
Francisco Xavier Martins.
José Cordeiro do Couto.

Hospedarias.

Raphael Augusto de Vasconcellos.
José da Costa Teixeira.
João do Couto.

Bilhares.

João do Couto.
Raphael Augusto de Vasconcellos.

Serrarias.

Barão da Parahyba, ✠ 4.
Hilario Joaquim de Andrade, ✠ 2, ✠ 4.
Barão de Entre-Rios, ✠ 2, ✠ 3.
José Antonio Barroso de Carvalho, ✠ 4, ✠ 3.
Antonio da Silva Pereira de Azevedo.
Antonio Luiz Nunes.
Joaquim Lucio de Figueiredo Lima.
Antonio Moreira Castilho, ✠ 5.

Fazendeiros de Assucar.

Barão da Parahyba, ✠ 4, Boa Vista.
Hilario Joaquim de Andrade, ✠ 2, ✠ 4.
Barão de Entre-Rios, ✠ 4.

Fazendeiros de Café.

Barão da Parahyba, ✠ 4, Boa Vista.
Hilario Joaquim de Andrade, ✠ 2, ✠ 4, Serraria.
Barão de Entre-Rios, ✠ 4, Cantagallo.
Ignacio Pereira Nunes, Santa Theresa.
João Corrêa Tavares, S. João Nepomuceno.
Antonio Moreira Castilho, ✠ 5, Queixoeira.
José Antonio Barroso de Carvalho, Boa União.
Claudio Antonio do Amaral, ✠ 3, ✠ 5.
Antonio Rodrigues de Andrade França.
Jacintho Alves Barbosa.
Manoel Joaquim de Oliveira.
Antonio Alves de Abreu e Silva.
Januario Jorge Machado.
João Antonio de Araujo e Silva.
Simão Dias Reis.
Antonio Luiz Nunes.
Manoel Joaquim Gomes.
D. Maria Joanna da Silva Ribeiro.
João Lucio de Figueiredo Lima.
Filippe Bernardes Dias, ✠ 2.
Manoel Joaquim de Oliveira.

José Antonio Henrique.
José Moreira Castilho.
Joaquim José da Rosa.
D. Felicidade, Paraiso.
Capitão Bento Borges de Carvalho.
José Innocencio de Andrade.
Antonio Barroso Pereira.
Albino Lucio de Figueiredo Lima.
João José Vieira.
Antonio Pinto.
Jacintho Pereira Nunes.
Victorio Pereira Nunes.
Dr. Braz Pereira Nunes.
Manoel José da Silva Maciel.
Joaquim Dias Garcia de Almeida.
Felicidade Perpetua Pires do Valle.
Bento Borges de Carvalho.
Antonio da Silva Pereira de Azevedo.
Manoel Joaquim de Carvalho.
Manoel Gomes da Cruz.
Jacintho da Cunha Lopes.
João Corrêa Abrahão.
José Corrêa Abrahão.
Isidoro José Pereira Bastos.
Lourenço José Pereira Bastos.
Emygdio Pereira Nunes.
Carlos Pereira Nunes.
Reginaldo Pereira Nunes.
João Jacintho do Couto.
Antonio Lopes Coelho de Souza Bastos.
D. Justiniana Moreira de Santa Clara.
D. Maria Joaquina da Encarnação.
Vicente Rodrigues da Costa.
Barão de Lages, ✠ 5.
Roberto Francisco de Souza.
Francisco José Corrêa.
Francisco Borges de Carvalho, ✠ 3, ✠ 6, e Medalha G. I.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE CEBOLAS.

Vigario.

Francisco Antonio Nunes, junior.

Subdelegado.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

Juizes de Paz.

1.° Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
2.° José Rodrigues Caldas.
3.° Tenente-Coronel Bernardo Ferraz de Abreu.
4.° Alferes Dias Alves, pai.

Escrivão da Subdelegacia do Juizo de Paz.

Francisco José Cabral.

Negociantes.

João Maria de Moraes Sarmento, Ribeirão.
Gaspar Augusto Leite de Souza.
Victorino de Moraes Sarmento, Rumo da Lage.
Manoel José Gonçalves Pereira, Pampulha.
Bernardo Ferraz de Abreu, Secretario.
José Dias Alves, filho, Alto do Pegado.
Roberto Malpas, ✠ 6, Antonio Luiz.
Francisco Caetano do Valle, & Irmão, ✠ 3, Sumidouro.
José da Cunha Telles, Sumidouro.
Francisco Martins Ramos, Itaipava.
Francisco José da Costa Dantas, Ribeirão de Magé.
Joaquim Antonio dos Passos, Garganta.
Diogo Lopes de Moraes, Pampulha.
Antonio Gomes do Evangelho, Fagundes.
Luiz Antonio Gonçalves, Pampulha de Cima.
Francisco Antonto Barbosa, Gameleira.
Pedro Maria da Costa, Cebolas.
Pedro Antonio Cabral, Piteiras.
Thomé José de Lima, Cruz.
Manoel Antonio de Almeida, Rancho Queimado.
Francisco da Cunha Telles, Cotovelo do Piabanha.
Sebastião Gomes Saraiva, Piabanha.
Herdeir. de Luiz da Cunha Telles, Magé.

Medicos.

Dr. Martinho Alves da Silva Campos, ✠ 3, ✠ 6.
Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
Dr. Ignacio Alves da Silva.

Serrarias.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, ✠ 3, ✠ 5.

Fazendeiros de Assucar e Café.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, ✠ 3, ✠ 5.

Fazendeiros de Café.

Pedro Gomes do Evangelho, Socego.
José Aynes Baganha.
Joaq. Soares Bernardes, Fundangombe.
D. Bernardina Rita de Carvalho, Rumo.
João Maria de Moraes Sarmento, Ribeirão.
Joaquim Marianno dos Santos, Fagundes.
Julião J.e da Silva Leite, Rumo da Lage.

Augusto Cesar de Souza Freitas, ✠ 3.
Antonio José Nunes.
Bernardo Ferraz de Abreu.
Calisto Candido Gonçalves.
Diogo Lopes de Moraes.
Eleuterio José Bernardes.
Francisco Antonio da Costa Barradas, lavoura.
Francisco Fagundes Barbosa Teixeira, S. Aleixo.
Francisco Antonio Nunes.
Francisco Antonio Barbosa, Gameleira.
Filippe Bernardes Dias, Boa Vista.
Francisco Gomes Leal, Campos Elysios.
Francisco Gomes da Cruz.
João dos Santos de Araujo Lima.
Viuva de João Evangelista Nunes.
João dos Santos de Araujo Lima, junior.
José Antonio Nunes.
José Maria de Carvalho, Engenho Novo.
D. Maria do Carmo de Lamare Koeler.
Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, ✠ 3, ✠ 6, Mattosinhos.
Joaquim Carneiro de Mendonça.
D. Magdalena Maria Pereira, Matto Grosso.
D. Magdalena Maria de Jesus, Capão.
José Dias Alves, Candiota.
Joaquim Antonio dos Passos.
João Gonçalves Barbosa, Passatempo.
Simão Baptista Loureiro.
Sabino Lopes do Babo.
José Rodrigues Caldas, Secretario.
João Rodrigues Caldas, S. José.
Luiz Rodrigues Caldas, Secretario.
Antonio Dias Lessa, Piabanha.
Francisco Fagundes Teixeira, Rio Fagundes.
Antonio José de Thre, Delicias.
Guilherme Benjamim Weinschenk, Engenhoca.
Dr. Ignacio Alves da Silva, Mattosinhos.
João José Ribeiro, Capão.
João Gomes de Aguiar, Piabanha.
Silverio Dias Alves, Bom Despacho.
D. Lina de Gouvêa, Areal.
Capitão Manoel Antonio Barbosa, Monte Christo.
Alf.es Lauriano Martins Ramos, S. Theresa.
Serafim da Costa Neves, Serralho das Pedras.
Cesario Antonio de Souza, Bom Gosto.
Alferes José Dias Alves F.°, Cunibicababy.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIO PRETO.

Vigario.

João Gonçalves Dias Goulão.

Subdelegados.

Do 1.° Districto.

Guilherme Francisco Rodrigues Franco.

2.° Districto.

Roberto Malpas, ✠ 6.

Substitutos do Subdelegado do 1.° Districto.

Francisco Caetano do Valle, ✠ 3.
Francisco Martins Ramos.
Reginaldo Alves Malta.

Juizes de Paz.

1.° Districto.

Dr. João Rodrigues de Araujo França.
Guilherme Francisco Rodrigues Franco.
Francisco Ignacio Pinto.
Claudino Coutinho da Silva.

2.° Districto.

Francisco Martins Ramos.
Roberto Malpas, ✠ 6.
Lauriano Martins Ramos.
Luiz Martins Ramos.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegacia.

Do 1.° Distr.—João do Rosario Candêas.
Do 2.° Districto.—Basilio Zeferino Ribeiro.

Fiscal.

Jorge Mathias de Oliveira.

Inspectores de Quarteirão do 2.° Districto.

1.° Francisco da Cunha Telles, junior.
2.° Bazilio Zefirino Ribeiro.
3.° Joaquim José de Santa Anna.
4.° Manoel Ramos de Mello.
5.° Silverio José do Valle.
6.° Vago. Serve o do 5.°

Medicos.

Dr. Antonio Ferreira da Fonseca.
Dr. João Rodrigues de Araujo França.

Negociantes.

Domingos de Souza Leite, Aguas Claras.
Luiz Martins Ramos & Irmão, Tabuões.
Bazilio Zefirino Ribeiro, Tapera.
Victorino de Souza Valle, Jacuba.
Jorge Mathias de Oliveira, Posse.
Antonio José da Fonseca Bastos, Alto do Pegado.

Fazendeiros de Café.

Antonio Ventura da Costa Marinho.

Carlos de Miranda Jordão.
Augusto Cesar Carpinetti, Barra.
José Hermenegildo de Freitas, Tremendeira.
Alferes Lauriano Martins Ramos, Salto.
Manoel Antonio Gonçalves, Cova da Onça.
Claudino Coutinho da Silva.
João José de Magalhães.
João Vieira das Chagas Wernek.
D. Luiza Francisca de Freitas.
Mariano Albino Barbosa.
Antonio Augusto de Araujo França.
Antonio José Barroso de Carvalho, Santarem.
Antonio Caetano Machado.
Carlos de Miranda Jordão.
Damaso José Barroso de Carvalho.
Francisco Ignacio Pinto, em S. José do Rio Preto.
Francisco de Souza Vernek.
Guilherme Francisco Rodrigues Franco.
João de Souza Vernek.
José Joaquim dos Santos, ✠3, ✠4, ✠6, Tres Barras.
Ignacio de Souza Vernek, Santa Anna.
Dr. João Rodrigues de Araujo França.
Vigario João Gonçalves Dias Goulão.
José Antonio de Castilho.
José Vieira Affonso, S. Silvestre.
José Francisco de Souza Vernek.
José Vieira dos Santos Vernek.
Mariano Antonio de Lima, dito.
Lauriano José de Freitas, Tapera.
Leonardo José do Valle, Cachoeira.
José Teixeira Alves.
Joaquim Teixeira Alves.
João Vanervem.
Justino Rodrigues de Araujo França.
Luiz Antonio da Silva Braga.
Capitão Manoel Luiz dos Santos Vernek.
Paulino de Souza Vernek.
Paulo Ribeiro Koeler.
Joaquim Carneiro de Mendonça.
Joaquim Vieira Affonso.
José Vieira Affonso, filho.
José Gonçalves Vianna.
José Caetano do Valle.
Saturnino de Souza Vernek.
Ponciano José do Valle.
Valeriano José do Valle.
D. Anna Luiza de Freitas Valente.
Manoel de Azevedo Mattos.
Herdeiros do Conego José Luiz de Freitas, Conceição.
Laurentino Caetano do Valle, S. Antonio.
Domiciano José do Valle, Bemfica.
D. Brizida Maria Fragoso, Arca.
Simão Baptista Loureiro, Piabanha.

XXVI. — MUNICIPIO DE CABO FRIO.

CIDADE DE CABO FRIO (FREGUEZIA D'ASSUMPÇÃO).

Este municipio, cuja cabeça é a cidade que lhe dá o nome, senão a primeira, ao menos a segunda do imperio em relação, bem entendido, á sua antiguidade, foi outr'ora talvez o maior e mais importante termo judiciario da provincia; pois comprehendia, para o norte até á divisão do de Campos hoje, e para o sul, até Macacú e Maricá. O máo fado porém tem-o perseguido de tal fórma, que hoje se acha reduzido ás duas unicas freguezias, d'Assumpção (cidade) e Aldêa de S. Pedro, porque, depois de se lhe tirar Macahé e Barra de S. João para o norte; Maricá e Saquarema para o sul, mais tarde, Capivary para o centro, e depois, metade da freguezia d'Araruama para o novo termo de Saquarema; deu-se-lhe emfim (e Deos sabe se o ultimo) garrote, carregando-se o resto d'Araruama para a predilecta, mas nunca prosperante Saquarema.

Ainda assim, prosperará e ficará importantissimo o termo de Cabo Frio, se seu fado perseguidor lhe der *um basta!* e os altos administradores do estado o principiarem a encarar com melhores olhos.

Ainda conta elle uma população de cerca de quatorze mil almas livres, e de seis a sete mil escravas. Ainda de seu sólo fertil e nimiamente salubre se exporta para cima de 800 contos de réis em generos agricolas annualmente. Ainda elle conserva grandes elementos de crescente prosperidade a todos os respeitos, e principalmente a abundancia fabulosa de suas salinas naturaes,

e a perennidade com que se reproduzem os montões de conchas do marisco para o fabrico da cal, póde só por si torna-lo rico e importante.

Seus habitantes são naturalmente pacificos, ordeiros, laboriosos, hospitaleiros, e dados á industria, e civilisação politica e religiosa: rarissimos são os crimes graves que a justiça publica tenha ali necessidade de punir, e se isto não é verdade, a estatistica criminal que o diga, que é ella o juiz mais seguro e mais competente.

Seu commercio, e sua edificação, se não é grande na cidade, pelas razões especiaes de sua excentrica localidade, abunda em compensação para o centro, e principalmente o pittoresco arraial d'aldêa vai n'um crescimento extraordinario; ali se vão edificando bellissimas casas nobres, e se acha em bom andamento uma obra, que, em relação ao lugar, se póde dizer monumentosa; talvez, nesse genero, a primeira da provincia, senão do Imperio, exceptuando a côrte; um edificio, dizemos, digno da civilisação, e que caracterisa o animo eminentemente christão dos Aldêenses: fallamos da obra para o cemiterio dos irmãos do Santissimo Sacramento, feito a expensas de uma subscripção agenciada por entre os irmãos e fieis da freguezia, que subio a 9:000$ de réis, e cuja cifra deverá crescer, porque não chegaráõ nem 12:000$ para o seu acabamento, apezar do donativo de muitos materiaes, como por exemplo a pedra do desmoronado convento dos Jesuitas, que lhe foi doada pelo governo geral e provincial. Este importante edificio, de uma construcção que zombará dos seculos, occupa uma área de 200 palmos em quadra pouco mais ou menos, com quatro ordens de catacumbas. E' director desta obra o habilissimo mestre pedreiro, Ignacio Pereira Dias, que em riscos desta natureza não cede ao melhor engenheiro, principalmente depois que praticou com o distincto major Bellegarde, nas obras de S. Isabel da Caridade e do Pharol do Cabo.

E' pena que, á importancia e belleza que vai ter este publico edificio, se não junte uma capella para o culto divino do Santissimo Sacramento; mas os devotos irmãos tem fé que para isso ainda hão de concorrer os seus catholicos comparochianos, e que o Ex.[mo] governo provincial os ajudará. E' igualmente, ou ainda mais para lamentar que, ao lado daquelle monumento de caridade religiosa, se veja o sanctuario da matriz, aliás grande, como erão quasi todas as igrejas construidas pelos Jesuitas, quasi cahindo, quasi ficando indigno da celebração dos officios divinos; mas esta pobre matriz, recebendo a quota do máo fado que tem perseguido o municipio em geral, ainda não recebeu uma só quota da grande partilha das loterias que tem corrido em favor das matrizes da provincia; e a este respeito ainda ella é mais infeliz do que sua irmãa d'Assumpção, porque esta ao menos alguma tem recebido.

Deos permitta pois que o Ex.[mo] governo da provincia lance benignos olhos para esta igreja em particular, e para o municipio de Cabo Frio em geral.

Suas mais palpitantes necessidades, são: concerto da matriz sobredita; — abertura dos baixos d'Araruama (Lagôa); casa de detenção no arraial d'aldêa; — creação d'uma companhia de pedestres para cada uma das freguezias; montar a guarda nacional, cuja officialidade subalterna ainda se não nomeou; preencher as vacaturas de substitutos da delegacia do termo, e das subdelegacias das freguezias; creação d'uma cadeira de primeiras letras nos arraiaes da Pavuna, Cabo e Campos Novos, e provendo-as de professores dignos desse magisterio; — creação de capellas curadas nos sobreditos arraiaes da Pavuna e Campos Novos; levar a effeito a estrada projectada de Cabo Frio a Capivary, e o concerto das existentes, geraes, e municipaes, construindo-se pontes ou pontilhões em diversas partes, e finalmente o deseccamento dos pantanos chamados de Campos Novos, cujo proveito seria d'uma importancia immensa. Não fallaremos da casa de Camara e Jury, porque, comquanto seja obra decretada em todos os orçamentos annuaes, parece-nos que Cabo Frio, a despeito de ser,

como a principio dissemos, uma das mais antigas cidades do Imperio, ha de morrer sem ella, assim como sem o seu cáes, e sem uma ponte que, sobre o Itajúrú dê commoda correspondencia do interior com a cidade.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — José Antonio dos Guimarães, ✠ 2.
José Ignacio de Souza Rezende.
João dos Santos Lima.
Joaquim Marques da Cruz, ✠ 2, ✱ 6.
Dr. Francisco Antonio de Souza.
Joaquim Rodrigues Peixoto.
Joaquim Marques de Brito.
José Lopes de Azevedo, ✱ 6.
Dr. Jacintho José Coelho.

Secretario.

Aureliano José Rangel.

Procurador.

João Antonio dos Santos.

Porteiro.

João Pacheco Sobrosa.

Ajudantes do Porteiro.

Joaquim Martins de Carvalho, servindo de Estafeta, Laurentino Francisco de Paula.

Fiscaes das Freguezias.

Assumpção. — Claudio Domingues de Salles.
Aldêa de S. Pedro. — Luiz Manoel Pereira.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. João José d'Almeida Couto.

Promotor Publico.

Dr. Paulino Ferreira de Amorim.

Juiz Municipal.

Dr. Domingos de Oliveira Maia.

Substitutos.

1.° Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.
2.° Dr. Francisco Antonio de Souza.
3.°, 4.°, 5.° e 6.° vagos.

Delegado de Policia.

Dr. Domingos de Oliveira Maia.

Substitutos.

1.° Manoel José Gomes Pereira Guimarães, ✱ 6.
2.° e 3.° vago.
4.° Manoel Pedro dos Santos.
5.° vago.
6.° Domingos da Silva Porto, ✱ 4.

Escrivães.

Das hypothecas, do geral, do juiz e tabellião, Francisco de Araujo Mendonça.
Do 1.° officio de orphãos, e das execuções civeis e crimes, Pedro Maria da Costa Ferreira Guimarães.
Do 2.° officio de orphãos, dos Indios, e ausentes. — Joaquim de Souza Borges Accioly.
De Capella e Residuos. — José Marques de Brito.

Thesoureiro de Orphãos.

João Dias Pinto de Figueiredo.

Sollicitadores.

Solicitador dos Residuos. — Antonio de Azevedo Gomes.
Solicitador da Administração dos Indios. — Aureliano José Rangel.

Advogados.

Dr. Jacintho José Coelho.
Dr. José Peixoto, Ypiranga dos Guaranis.

Advogados Provisionados.

Alexandre Manoel de Araujo Pontes.
Joaquim José Baptista da Motta.
Augusto Candido da Silveira Pinto.

Carcereiro.

José Narciso Cruz.

Mesa de Rendas Geral e Provincial.

Administrador — José Fernandes da Costa.
Agente. — Antonio de Azevedo Gomes.
Escrivão. — Amaro Pacheco Sobrosa.
Ajudante. — Diogo José Rodrigues.
Depositario Geral. — Joaquim Carvalho.
Agente do Correio. — Joaquim Carvalho Malta.
Ajudante. — Francisco Leopoldo de Carvalho Malta.
Estafeta. — Joaquim Martins de Carvalho.

Partidores de Orphãos.

Manoel Barbosa Ribeiro, ✱ 6.
Manoel Soutinho Barreto.

Contador do Juizo de Orphãos.

Manoel Barbosa Ribeiro.

Distribuidor de Orphãos.

Alexandre Manoel de Araujo Pontes.

Contador do Juizo Municipal.

Ignacio Garcia Terra.

Instrucção Publica.

Professor de latim jubilado e em exercicio.

Padre Mestre Ignacio Felizardo Fortes.

Professores de Primeiras Letras.

Manoel Barbosa Ribeiro, ✱ 6.

Jeronymo Barbosa Ferreira.
Adjunto.—Joaquim José da Cunha Lopes.
Jubilado.—João Antonio dos Santos.

Professora do sexo feminino.

D. Maria José da Gama Oliveira.

Juizes de Paz da Freguezia d'Assumpção.

Joaquim Marques da Cruz, ✠ 3, ❈ 6.
Manoel Marques da Cruz.
José Antonio dos Guimarães, ✠ 2.
Manoel Barbosa Ribeiro, ❈ 6.

Escrivão.

Aureliano José Rangel.

Subdelegado de Policia da mesma Freguezia.

Joaquim José Baptista da Motta.

Substitutos.

1.° Vago.
2.° Manoel Marques da Cruz.
3.° Alexandre Manoel de Araujo Pontes.
4.° Vago.
5.° Domingos da Silva Porto, ❈ 4.
6.° José Isidoro de Sá.

Medico.

Dr. Francisco Antonio de Souza.

Cirurgiões.

José Vieira de Almeida, ✠ 3.
José Isidoro de Sá.

Boticarios com Botica.

Antonio de Azevedo Gomes.
Manoel Joaquim Duarte.

Vigario da Vara.

Padre Mestre Joaquim de Santa Catharina Loyolla.

Escrivão Ecclesiastico.

João Alves dos Santos Ribeiro.

Vigario da Freguezia d'Assumpção.

Rev. José Francisco Marques.

Coadjutor.

Rev. Ignacio Felizardo Fortes.

Contém esta freguezia a Igreja Matriz, convento de N. S. dos Anjos, dos Franciscanos, e as capellas, de N. S. da Guia intra muros do mesmo convento; de S. Benedicto, na Passagem; de N. S. dos Remedios no Arraial do Cabo, de Santa Anna no Arraial da Armação; de Santo Ignacio em Campos Novos, na fazenda do padre Joaquim Gonçalves Porto; de Santa Isabel na casa de Caridade; e da Ordem Terceira da Penitencia ao lado daquelle convento; e os Oratorios de Missa nas fazendas de Antonio Garcia da Rosa Terra, e de Joaquim Luiz Pereira Nunes.

Convento.

Guardião. Fr. Victorino de S. Felicidade.
Syndico. Joaq. de Souza Borges Accioli.

Ordem Terceira da Penitencia.

Commissario.—Fr. Victorino de Santa Felicidade.
Ministro. — Manoel Barbosa Ribeiro, ❈ 6.
Vice-Ministro. — Manoel Soutinho Barreto.
Secretario.—Aureliano José Rangel.
Syndico. — Francisco Gonçalves de Barcellos.
Procurador Geral. — Augusto Candido da Silveira Pinto.
Mestre de Noviços. — José Antonio da Silva Frade.
Vigario. — José Bonifacio de Abreu e Silva.

Definidores.

Francisco da Cunha Lopes.
Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.
José Marques de Brito.
Francisco José da Silveira.
João Baptista Gomes.
Joaquim Carvalho Malta.
Joaquim de Souza Borges Accioli.
Antonio Pascoal Justo.
Antonio de Oliveira Barreto.
Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ❈ 6.
Antonio de Azevedo Gomes.
João Antonio dos Santos.

Ministra. — D. Maria Gertrudes da Conceição Sobrosa.
Vice-Ministra. — D. Maria da Conceição Ferreira.
Mestra. — D. Paula Francisca d'Assumpção.
Vigaria. — D. Engracia Francisca Soutinho.

Irmandades erectas na Igreja Matriz, com compromissos approvados.

Do Santissimo e Assumpção—Juiz, Ignacio Lopes Ferraz.
De N. S. da Conceição Apparecida—Juiz, Manoel Barbosa Ribeiro.
De S. Benedicto e Rosario — Juiz, Aureliano José Rangel.

Casa de Caridade e de Expostos.

Juiz. — Feliciano Gonçalves Negreiros, ❈ 6.

Cirurgião.— José Isidoro de Sá.
Enfermeiro. — Ivo José dos Santos.
Matrona de Expostos. — D. Theodora Maria.

Cirurgião do partido da Camara e Vaccinador do Municipio.

José Isidoro de Sá.

Fabricas.

De assucar. Joaquim Luiz Pereira Nunes.
Antonio Garcia da Rosa Terra.
Herdeiros de Liborio José da Silveira.
De sal. D. Rosa Maria Lindemberg.
De charutos. Ant.º Marques de Oliveira.

Olarias.

Antonio Garcia da Rosa Terra, ✠ 5.
José Leal de Carvalho.
Joaquim Gomes da Silva Lisboa.
Domingos da Silva Porto, ✠ 4.
Padre Joaquim Gonçalves, ✠ 3.
José Joaquim Marques de Abreu.

Padaria.

José Pereira Lima.
Manoel Moreira Passos.
João Pedro de Faria.
Antonio de Pina Oliveira.

Ferraria.

Francisco Gonçalves de Barcellos, ✠ 6.

Tanoaria.

Cesario Ferreira d'Assumpção.

Funilaria.

José Pedro da Silva.

Barbeiros.

José Joaquim Bahia.
Francisco José da Silveira Grillo.

Alfaiates.

José Joaquim de Almeida.
Francisco Marques.

Sapateiros.

José Narciso Cruz.
Francisco de Paula Monteiro.

Marceneiros.

Manoel da Costa Moreira.
Francisco Luiz.

Assougues.

Joaquim Lopes Cattete.
Thomé Francisco.

Negociantes.

Capitalista.

José Antonio dos Guimarães, ✠ 2.

De Fazendas.

Firmino Joaquim Fialho.
Manoel Joaquim da Cruz e Silva.
Antonio José Alves de Magalhães.
Manoel José Ferreira Vasques.
José Augusto Corrêa de Vasconcellos.
Antonio José Bastos.
Francisco Leopoldo de Carvalho Malta.

De molhados.

Barros & Ferreira.
Manoel Corrêa de Souza.
Joaquim Pinto Coelho.
João Antonio da Silva Rocha.
Antonio José Lopes Ferraz.
Claudio Domingues de Salles.
José de Souza Valente.
Joaquim Manoel Fernandes.
Francisco de Souza Valente.
Antonio Lopes da Silva Guimarães.
José Antonio da Silva Frade.
Antonio da Costa Nunes.
Manoel dos Santos Moreira.
José Alves de Avintes Moreira.
José Saraça.
Gaspar de Moraes & C.ª
Francisco José Cardoso.
Cesario Ferreira d'Assumpção.
Francisco José Cardoso.

De ferragens.

José Augusto Corrêa de Vasconcellos.
Antonio José Alves de Magalhães.

Fazendeiros de café, Lavradores e Criadores.

Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
José Leal de Carvalho.
Joaquim Gomes da Silva Lisboa.
Francisco de Azevedo Santos.
D. Clara Maria.
Joaquim Martins dos Santos.
Padre Luiz de Santa Rosa.
Francisco José Cardoso.
Domingos José da Fonseca.
José Alves de Avintes Moreira.
Joaquim Manoel da Silveira.
Domingos da Silva Porto, ✠ 4.
Joaquim Martins da Fonseca.
Ignacio Rodrigues de Carvalho.
Manoel Martins.
José Francisco de Carvalho.
José Pereira Neves.
Francisco Joaquim da Silveira.
João Rodrigues de Carvalho.
Manoel José Guimarães Lapa.
Ladisláo Pereira de Santa Anna.
Francisco Garcia de Oliveira Terra.
João José Rabello.
Agostinho da Silva Porto.
José Antonio dos Guimarães, ✠ 2.

Estevão Antunes.
João Baptista de Souza.
Domiciano Gonçalves Porto.
José Ferreira Netto.
João Ferreira Netto.
Antonio Garcia Terra, ✠ 5.
Francisco Pereira Gonçalves.
Antonio José Gonçalves.
Francisco José Gonçalves.
José de Oliveira Gago.
José Gonçalves da Silva, ✠ 3.
José Pereira Gonçalves e Cêa.
Francisco da Cunha Lopes.
D. Maria da Conceição Ferreira.
Antonio dos Santos Lima.
Antonio dos Santos Porto Rocha.
José Pereira Gonçalves.
D. Emerenciana Joaquina da Conceição.
Antonio José Gonçalves Tamanco.
José Henrique Martins de Oliveira.
João José Pereira.
P.ᵉ Joaquim Gonçalves Porto, ✠ 3.
Dr. José Vieira de Almeida, ✠ 3.
Francisco Antonio de Carvalho Ribeiro,
Manoel Pereira Gonçalves.
Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ✠ 6, ✠ 3.
Miguel José dos Santos, Junior.
Francisco Gonçalves Porto.
Francisco Garcia Evangelho.
José Luiz Coimbra.
Viuva de Alexandre José Pereira.
Viuva de Joaquim José de Azevedo.
Cantarino & Alves.
Joaquim Pereira Gonçalves.
José Machado do Couto.
Antonio José de Souza.
Manoel Joaquim da Silveira.
Francisco da Silveira Bulcão.
José Liborio da Silveira.
Antonio José da Silveira.
João dos Santos Lima.
Herdeiros de Manoel Pereira, no Angelim.
Ignacio Lopes Ferraz.

FREGUEZIA DA ALDÊA DE S. PEDRO.

Vigario.

Padre Manoel Martins Teixeira.

Juizes de Paz.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ✠ 6.
Manoel Teixeira de Mello, ✠ 6.
Manoel Pedro dos Santos.
Feliciano Gonçalves Negreiros.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Antonio Pinto Pinheiro.

Subdelegado.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ✠ 6.

Substitutos.

1.° Antonio Francisco dos Santos.
2.° e 3.° Vagos.
4.° José Lopes de Azevedo.
5.° Vago.
6.° Antonio da Costa Guimarães.

Agente do Correio.—Zefirino de Alcantara Cardoso Guimarães.

Professores de Primeiras Letras.

Francisco José Ferraz Durão e D. Rita Maria da Conceição Teixeira.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Maximiano Antonio de Lemos.
Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres.
Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.
Luiz Alves Nogueira da Silva.
Samuel Theophilo Erbe.

Boticarios.

Antonio Francisco dos Santos.
Pedro José Ferreira da Silva.

Oratorios de Missa.

Na fazenda de Manoel Esteves Valladares.
De D. Maria Domingues Montr.° de Sz.ª
Dos herdeiros de Francisco Duarte e S.ª
D. Joaquina Pires.
João Fernandes Rodrigues.

Negociantes.

Francisco Manoel e Silva.
Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
Francisco Antonio Cantarino.
João Antonio de Almeida.
José Lopes de Azevedo.
José Antonio da Costa.
Francisco Dias Garcia & C.ª
João José Guimarães.
João Manoel de Abreu & C.ª
Luiz José da Silva Marques.
Manoel Joaquim Vieira.
Manoel Antonio Vidal.
Antonio da Silveira Leal.
Antonio José Pereira.
Domingos Carneiro de Campos.
Zefirino de Alcantara Cardoso Guimarães.
Joaquim José Lins da Silva & C.ª

Antonio Alves de Amorim Vianna.
Sebastião José Rodrigues.
João Antonio da Silva Rocha & C.ª
Leonardo Alves da Rocha.
Mello & Oliveira.
José Soares de Pinho.
João Baptista Vieira.
Antonio José Alves & C.ª
Cantarino & Alves.
Silva & Fernandes.
Francisco de Souza Ferreira.
Souza & Pinheiro.
Bernardino Antonio Outeiro.
Bento José Martins.
Francisco Antunes da Silva & C.ª
Silva & Souza.
Joaquim Martins d'Aguiar.

Fazendeiros de Assucar.

Viuva do commendador Pedro Luiz de Souza.
Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
Cantarino & Alves.
Manoel José Guimarães.
José Francisco Vieira.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Manoel Teixeira de Mello, ✵ 6.
Viuva do commendador Pedro Luiz de Souza.
Joaquim Ignacio Garcia Terra, ✵ 5.
Manoel José Gomes Pereira de Macedo.
Feliciano Gonçalves Negreiros, ✵ 6.
Manoel de Souza Teixeira, ✠ 2.
José Lopes de Azevedo, ✵ 6.
Miguel José dos Santos, junior & Irmão.
Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.
Joaquim Marques da Cruz, ✠ 3, ✵ 5.
Dr. Maximiano Antonio de Lemos.
José Pereira Duarte.
Manoel Coelho da Silva Valente.
Luiz Pereira de Souza, ✵ 5.
Miguel Rodrigues da Cunha.
João Joaquim de Vasconcellos.
Herdeiros de Domingos Alves da Costa.
Filippe Lopes.
Manoel Joaquim Machado.
Francisco Pinto Pereira.
Viuva de Joaquim José Machado.
D. Thimotea, viuva do capitão Domingos.
Joaquim Lourenço Rodrigues.
João Rodrigues Sudré.
José Antonio dos Santos Teixeira.
José da Silva Chaves.
Manoel José Rodrigues.
Francisco Borges Pecego.
D. Anna Maria de Oliveira.
Antonio Duarte de Medeiros.
D. Maria, viuva de Silvestre Machado.
Antonio Alves Canella.
Tenente Leandro José Francisco.
Camillo de Lellis Borges.
Bento José Leite.
Joaquim Custodio Leite.
Antonio José de Souza.
João José de Carvalho.
Manoel Pereira dos Santos Silva.
Bartholomeu José dos Santos.
Mariano Alexandrino Quintanilha Netto.
José Mariano Quintanilha, junior.
Antonio Antunes de Mattos.
Antonio José Pereira Braga.
Francisco José Ferreira Nunes.
D. Joaquina Pires.
D. Francisca (na Lagôa).
Capitão Francisco José da Silva.
Manoel Fernandes Valladares.
Amelio Lucas de Souza.
Albino José Borges.
Antonio Pimenta.
Manoel Pinto Pinheiro.
João Borges Leal.
José Francisco Vieira, sobrinho.
José Alves Vieira de Bitancourt.
Ignacio Alves de Carvalho.
João José Machado.
Joaquim José Ribeiro,
Joaquim José Ribeiro Luna.
D. Rosalia.
Claudio Pereira da Costa.
Leandro Antonio de Souza.
Manoel de Almeida Trade.
Aleixo Manoel Quintanilha.
D. Francisca Rosa do Espirito Santo.
Manoel Xavier da Fonseca.
Felicissimo José Vieira.
José Francisco Vieira Xavier.
Francisco José de Moura.
Antonio Alves de Amorim Vianna.
Francisco Pereira de Andrade.
Pedro José Ferreira da Silva.
Manoel da Silva Machado.
Joaquim Gonçalves da Costa.
José Francisco Vieira, junior.
D. Maria Luiza do Espirito Santo.
João Duarte e Silva.
José Francisco Vieira.
Joaquim Ignacio Garcia Terra.
Joaquim Rodrigues Peixoto.
Viuva de Manoel Lourenço Rodrigues.
José Theodoro de Mendonça.
Ignacio Francisco Pinheiro.
Antonio Joaquim Soares.

Gabriel José dos Santos.
Manoel Pedro dos Santos.
Samuel Theophilo Erbe.
Manoel José Guimarães.
Antonio José Pereira.
Manoel Esteves Valladares.
Herdeiros de Francisco Duarte e Silva.
José dos Santos Porto.
Thomaz Pereira de Andrade.
Antonio Fernandes de Sá.
José Alves Pinheiro.
João Gomes de Almeida Lima.
Joaquim Alves da Costa.
João Teixeira Meirelles.
Luiz José dos Santos.
Herdeiros de Antonio Teixeira de Mello.
Salvador Joaquim Pires.
Joaquim José Corrêa Troca.
Antonio Cardoso da Silveira.
Viuva de José Cardoso da Silveira.
Manoel José Vieira.
José Francisco Dias Arroca.
Joaquim da Costa Bernardes.
Francisco José dos Santos Silva & C.ª
Antonio Pereira de Souza.
Cesario Pinto Pereira.
Luiz Jacome de Abreu e Souza.
Felicissimo Rodrigues do Couto.
Bazilio José da Costa.
D. Joanna de Moraes.
Dr. Francisco Nunes de Barros.
Anacleto da Silva Jardim.
Pedro Antonio Pacheco de Figueiredo.
Joaquim José da Silva Lessa.
Capitão Antonio Machado Teixeira.
João José dos Santos Silva.
José Soares da Silva.
Salvador de Pinho e Oliveira.
Joaquim Pereira de Andrade.
Miguel Alves Pinheiro.
Manoel José da Fonseca.
José Antonio da Costa.
Herdeiros de Liborio José da Silveira.
Tenente Francisco Alves de Faria.
Bernardino José da Fonseca.
Bernardino José Pereira.
D. Rosa Clara de Jesus.
Viuva de José Nunes Coelho.
João Alves da Silva.
Viuva de João Dias Arouca.
Antonio de Andrade Oliveira.
Joaquim Gomes da Silveira.
D. Quiteria de Souza Cruz.
João Alves Pinheiro & irmão.
Francisco José dos Santos.
Antonio Francisco dos Santos.
Antonio José Pereira, junior.
D. Maria Joaquina de Jesus.
Claudio José Vieira.
Ignacio Francisco da Silva.
Francisco Tosta de Oliveira.
José Ferreira de Andrade Almada.
D. Luiza (em Sapieteba).
Francisco Coelho da Silva.
Antonio José Valente.
José Pedro de Souza.
Amador Soares de Mello.
Antonio Gonçalves dos Santos.
Joaquim Pereira Soares.
Antonio Leal de Carvalho.
D. da Mariana Trindade Silveira Azev.º

Olarias.

Julio Mauricio.
Domingos Moraes dos Santos.
Joaquim Marques Cruz, ✠ 3, ✵ 6.
Manoel Lourenço de Araujo.
Tenente Leandro José Francisco.
Joaquim Dias Garcia da Silva.
José Pereira Duarte.
D. Maria da Trindade Azevedo.
Joaquim Ignacio Garcia Terra, ✵ 5.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ARARUAMA.

Subdelegado.

Francisco Xavier Pereira de Lima.

Juizes de Paz.

1.º Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
2.º Francisco Xavier Pereira Lima.
3.º Joaquim Marinho de Queiroz.
4.º Dr. Francisco Gomes da Motta.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo.

Felicissimo Leocadio de Mello.

Vigario Collado e da Vara.

Padre José Ferreira dos Santos, ✠ 3.

Medicos.

Dr. Francisco Gomes da Motta.
Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

Igrejas.

De S. Sebastião de Araruama, no Arraial da mesma Freguezia.
Capella de S. Anna, em Iguaba Grande.

Agente do Correio.

Paulino Pinto Pinheiro.

Supplente.

Antonio Luiz Sayão.

Negociantes.

Joaquim José Moreira da Silva & C.ª
Francisco Teixeira da Silva.
Carvalho & Corrêa.
Antonio José de Freitas Sebrão.
Pinheiro & Reis.
Antonio Antunes Moreira.
Miguel João Ferraz de Magalhães.
Felix Antonio Moreira & C.ª
Manoel José Rodrigues.
Francisco Antunes da Silva.
Francisco Xavier Pereira de Lima.
Antonio Ribeiro Machado.
José de Souza Pereira.
Paulino Pinto Pinheiro.
Novaes & Souza.
(Ha outros de menor escala.)

Fazendeiros, Lavradores e Criadores.

André Joaquim Coelho.
Padre André Joaquim da Motta.
Antonio Alves Canellas.
Antonio Alves Rodrigues.
Antonio Antunes Ferreira.
Antonio Lopes de Castro.
Antonio Marinho Bragança.
Antonio Pedro Quintanilha.
Antonio Pereira de Magalhães.
Antonio Rodrigues do Couto.
Bernardo José de Castro.
Caetano Peres Gameiro.
Custodio Nogueira Rodrigues.
Dorotheo da Silva Pereira.
Felicissimo José de Mattos.
Fortunato Antonio Lins de Souza.
Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, ✠ 3, ✠ 5.
Francisco Antunes Marinho.
Francisco Freire de Macedo.
Francisco Joaquim de Marins Rangel.
Franc. Pereira da Costa Vieira & Filho.
Francisco Rodrigues do Couto.
Isaias Francisco da Silva.
Isaias José de Mendonça.
João Barbosa de Azevedo.
João Gomes Marinho.
Joaquim José Corrêa.
Conselh. Joaq. José Rodr. Torres, ✠ 3.
Joaquim Marinho de Araujo.
Joaquim Marinho de Oliveira.
Joaquim Marinho de Queiroz.
José Antonio de Amorim.
José Antonio Quintanilha.
José Apollinario Quintanilha.
Leandro Antonio Ferreira.
Lino Alves Quintanilha.
D. Justina Joaquina de Mendonça.
Manoel Leite de Faria.
D. Maria Columna de Menezes & filho.
D. Maria Ildefonsa da Silva Lemos.
Mariano Alexandrino Quintanilha.
Pacifico Marinho do Couto.
D. Senhorinha Marinha do Bom Successo.
José Rodrigues da Costa.
Manoel Luiz Coelho.
Joaquim Alves Vianna.
João Pedro Cordeiro.
Miguel João Ferraz de Magalhães.
Pedro Alexandrino Quintanilha.
Felicissimo Manoel Coelho.
Joaquim Escorcio de Mendonça.
Custodio Antunes Quintanilha.
Cesario Manoel Quintanilha.
Manoel Joaquim de Madureira.
José Antonio Marinho do Couto.
D. Luiza Rosa Corrêa.
Manoel Alves de Mello.
Manoel Gonçalves Igreja.
Manoel Marinho Leão.
José Marinho Quintanilha.
Pedro José de Rezende.
José Mariano Quintanilha.
Felizardo José Quintanilha.
Francisco Luiz Quintanilha.
Francisco Gonçalves Igreja.
D. Emerenciana Rosa do Sacramento.
Viuva de José da Silva Ribeiro.
Antonio Lins de Souza.
Antonio Luiz de Rezende.
Antonio Luiz de Oliveira.
Antonio Pereira dos Santos.
Amando Gomes Marinho.
João Rodrigues Bastos.
José Pedro de Rezende.
Justiniano Antonio Sodré.
Elzeario José de Muros.
Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
D. Luzia Feliciana de Menezes.
Fortunato Rodrigues da Costa.
Salvador Alves de Bessa.

Fazendeiros com fabrica de Assucar.

Antonio Rodrigues do Couto.
Antonio Pires Paulino & Irmão.
Francisco Antunes Marinho, ✠ 2.
Barão de S. Gonçalo.
José Luiz de Souza, ✠ 5.
João Baptista Lopes, Guarda-Roupa.
Filippe Alves Pereira.

Olarias.

Joaquim Antonio Figueiredo.

Antonio Alves Canella.
D. Luiza Rosa Corrêa.
Francisco Gonçalves Igreja.

Caeiras.

Francisco Antunes da Silva.
Manoel José Rodrigues.

N. B. Veja o segundo districto de Saquarema, o qual pertencia no ecclesiastico á Freguezia de Araruama.

XXVII. — MUNICIPIO DE ITABORAHY.

(Por algum acaso ou motivo por ora ignorado, não alcançou a Redacção este anno a rectificação e complemento dos Municipios de Itaborahy e Saquarema.)

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — João Hilario de Menezes Drummond, ✠ 3, ✵ 4.
Antonio Gomes de Araujo.
Joaquim Antonio da Costa Cordeiro, ✠ 3.
Dr. Cypriano José de Carvalho.
João Coutinho de Macedo.
José Antonio de Caldas, junior.
Paulo Cesar de Andrade.

Secretario.

Vicente de Almeida Vidal.

Procurador.

Candido Xavier de Barros.

Medico de Partido.

Dr. Marcos Antunes Marcello.

Fiscaes.

Manoel José Monteiro.
Carlos Kar de Bustamante.

Porteiros.

José Luiz da Costa.
Leoncio Antonio da Silva Gomes.

Guarda do Mercado e Cemiterio.

Luiz Pereira de Moraes e Silva.

Curraleiro.

José Thomaz de Aquino.

Juizes de Paz da Freguezia da Villa.

Joaquim José Soares, ✵ 5.
Joaquim Antonio da Costa Cordeiro, ✠ 3.
Joaquim Pereira dos Santos.
Antonio Joaquim da Costa.

Juiz de Paz da Freguezia de Tamby.

Thomaz Rodrigues Ferreira, ✠ 3, ✵ 6.
Emygdio Simões da Fonseca.
Francisco Simões da Fonseca.
João Francisco Alves Coelho.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. José Florencio de Araujo Soares.

Juiz Municipal.

Dr. Candido da Silveira Rodrigues.

Substitutos do Juiz Municipal e de Orphãos.

1.° Francisco de Paula Antunes.
3.° Thomaz Rodrigues Ferreira.

Promotor Publico.

Dr. Carlos Arthur Busch Varella.

Curador Geral.

Manoel Antonio Pientzenauer, ✠ 3.

Partidores.

Ludgero da Silva Moura.
Lauriano Antonio da Costa Mello.

Procuradores.

José Antonio de Caldas, junior.
José Simões da Fonseca.
Leoncio Antonio da Silva Gomes.
Manoel José de Carvalho.
José Licario da Silveira.

Vigario.

José Antonio de Caldas, ✠ 3.

Coadjutor.

Padre José Pedro Braga.

Vigario de Tamby.

João Ignacio de Mesquita.

Cura do Porto das Caixas.

João Lourenço Filgueiras.

Delegacia de Policia.

Substitutos.

1.° Joaquim Antonio da Costa Cordeiro, ✠ 3.
2.° Francisco de Paula Antunes.
3.° Dr. João Bernardino Ferreira Pacheco.

Subdelegado da Freguezia da Villa.

Antonio Joaquim Teixeira da Silva.

Substitutos.

1.° José Simões da Fonseca.
2.° Tenente Francisco Barreto Pereira Pinto.
5.° Manoel José Ferreira.

Escrivão.

Capitão Francisco Xavier da Cruz.

Carcereiro.

Antonio Joaquim Filgueiras.

Subdelegado de Tamby.

Dr. José Francisco Bellens de Lima.

Escrivão.

Luiz Antonio Corrêa de Sá.

Escrivão do Registro das Hypothecas

Antonio Gomes de Araujo.

Subdelegado do Porto das Caixas.

Antonio José Rodrigues Torres, ✠ 3.

Substituto.

José Antonio da Silva Rocha.

Escrivão.

Laurindo José Pinto.

Instrucção Secundaria.

Professor de Latim.

Antonio Pedro Hespanhor.

Instrucção Primaria.

Professores.

José Gomes de Faria e Silva.
José Antonio da Silva Rocha.
Francisco Simões da Fonseca.

Professoras.

D. Francisca Marcellina dos Santos Mattoso.
D. Clara de Mattos Rocha.

Collegios.

D. Luiza Monteiro Ornellas.
D. Antonia Maria da Conceição.
Luiz Monteiro de Ornellas.

Collectoria.

Collector.

João Coutinho Pereira de Velasco.

Escrivão.

Joaquim Xavier de Barros.

Boticas.

João Coutinho de Macedo.
Antonio de Moraes Tibáo.
Manoel Martins Pinheiro.
Domingos Duarte dos Santos.
João José de Moraes.
Francisco Gomes dos Santos.
Luiz Duarte Moreira.
José Caetano de Barros.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco.
Dr. Augusto Candido Xavier.
Dr. Cypriano José de Carvalho.
Dr. Felicio Fortes de Bustamante Sá.
Dr. Antonio Ignacio de Mesquita.
Dr. Alvaro Antonio Marcello.
Cirurgião-mór Antonio Corrêa Dias de Moura.
Cirurgião-mór Franc. Xavier de Mattos.
Dr. João Gomes dos Santos.
Lauriano José Lousada.

XXVIII.—MUNICIPIO DE SAQUAREMA.

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Antonio José Ferreira da Silva.
José Cardoso Franco.
Joaquim Ribeiro de Mendonça.
Francisco Domingues da Costa.
Joaquim José Portugal.
Felizardo Machado de Oliveira.
Francisco José da Fonseca.

Supplentes.

João Antonio da Silva Pimentel.
José Pereira dos Santos, ✠ 5.
João Duarte dos Santos.
Luiz Mariano Rodrigues.
Firmino Antonio de Oliveira.
José da Silveira Henriques Dutra, ✠ 6.
Domingos Alves de Mello.

Secretario.

Manoel Joquim Canuto.

Porteiro.
José Custodio Pereira.
Ajudantes do Porteiro.
Justino José Muniz da Silva.
Antonio Alves de Figueiredo Netto.
Fiscaes.
Joaquim Silverio de Marins.
José Joaquim d'Oliveira.
Procurador.
José Antonio Ribeiro de Souza.
Cirurgião de partido e vaccinador.
Manoel Antonio da Silva.

Juizes de Paz.

1.° *Districto.*
João da Silveira Dutra.
Miguel Gonçalves da Costa Lima.
Francisco Duarte dos Santos.
Francisco José da Costa Machado.
Supplentes.
Antonio Joaquim de Torres Braga, ✠ 3.
José Custodio de Oliveira.
João Nepomuceno Vieira.
Fructuoso José Ferreira.
2.° *Districto.*
José Pereira dos Santos, ✠ 5.
José da Silveira Henriques Dutra, ✠ 6.
João José Gomes.
José Mariano Pereira.
Supplentes.
José de Oliveira Gago.
Joaquim Ribeiro de Mendonça.
Francisco Domingues da Costa.
José de Amorim Machado.
3.° *Districto.*
Antonio José Ferreira da Silva.
José Cardoso Franco.
Joaquim José de Souza.
Domingos Alves de Mello.
Supplentes.
Domingos Alves de Mello.
Leandro Antonio Ferreira Nunes.
João Antonio da Silva Pimentel.
José Joaquim Penetra.
4.° *Districto.*
Dorotheu da Silva Pereira.
Filippe Alves Pereira.
José Machado Guimarães.
Felicissimo José de Mattos.
Supplentes.
José Pinto Ribeiro.
Severino Nunes de Figueiredo.
José Pereira da Costa Vieira.
João Pedro Cordeiro.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira.
Substitutos.
1.° Francisco Alves d'Azevedo Macedo.
2.° José Joaquim Domiciano Muniz.
3.° Manoel José da Costa.
4.° e 5.° vagos.
6.° João Nepomuceno Vieira.

Delegado de Policia.

Antonio José Ferreira da Silva.
Substitutos.
1.° João Duarte dos Santos.
2.° José Joaquim Domiciano Muniz.
3.°, 4.° e 5.° vagos.
6.° José Cardoso Franco.

Subdelegado do 1.° Districto.

Domingos Alves de Mello.
Substitutos.
1.° José d'Oliveira Gago.
2.° 3.°, 4.°, 5.° e 6.° vagos.

Subdelegado do 2.° Districto.

José Luiz de Souza, ✠ 5.
Substitutos.
Dorotheu da Silva Pereira.
2.°, 3.°, 4.°, 5.° e 6.° vagos.

Promotor de Capellas e Residuos.

Vago.

Curador Geral de Orphãos.

Jesuino José da Silva.

Contador e Distribuidor.

Jesuino José da Silva.

Partidores.

Manoel Gomes da Cunha e Silva.
Manoel José Teixeira Netto.

Escrivães do Civel e Crime.

Civel, Crime, Orphãos e Jury.
José Leite da Costa Farias.
1.° *Tabellião Civel, Crime, Orphãos e Residuos.*
Salustiano Antonio Rodrigues.

Escrivães da Subdelegacia.

Do 1.° Districto.
Jesuino José da Silva.
Do 2.° Districto.
Paulino Soutinho de Oliveira.

Advogados.

Antonio José Ferreira da Silva.
João Antonio da Silva Pimentel.

Solicitadores.

Joaquim José Portugal.
Francisco José da Fonseca.

Collectoria.

Collector.
Guilherme Candido Xavier de Brito.

Escrivão.
Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Cirurgiões.
Gaspar Monteiro Guimarães.
Manoel Antonio da Silva.
José Escorcio de Mendonça.

Boticarios.
Joaquim Pereira dos Santos.
Miguel José de Abreu Rangel.
Antonio Luiz Pinto.

Vigario Collado.
Padre Pedro de Mello Alcanforado.

XXIX. — MUNICIPIO DE VALENÇA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Visconde de Baependy, ✠ 2, ✵ 4.
Dr. Manoel Antonio Fernandes, ✠ 3.
Antonio Leite Pinto.
Francisco Antonio de Souza Nunes, ✵ 6.
Antonio Carlos Ferreira, ✠ 3.
Francisco de Salles Pinheiro e Souza.
João Baptista de Araujo Leite, ✵ 5.

Supplentes.

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.
Herculano Furtado de Mendonça, ✠ 3, ✵ 6.
Dr. José Estanisláo Soares de Meirelles.
Joaquim Gomes de Souza.
Francisco das Chagas Vernek, ✠ 3.
João José de Lima.
Floriano Leite Ribeiro.

Secretario.
Alexandre Duarte de Lacerda.

Fiscaes.
Manoel José Coelho.
Ricardo José Ferreira.

Supplentes.
Antonio Salustiano Paes Rabello.
Antonio José Lopes, junior.
. . . .

Procurador.
José Augusto Castello Branco, ✵ 6.

Porteiro.
Tristão José Alves.

Ajudantes. Agostinho José da Silva.
Jesuino Antonio Freire.
Antonio Ribeiro d'Andrade.

Vaccinador Municipal.
Dr. Ant. Luiz da Cunha Manso Sayão, ✵ 6.

Juiz Municipal e de Orphãos.
Dr. Antonio Nunes de Aguiar, junior.

Substitutos.
1.° Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, ✵ 6.
2.° Francisco Rodrigues Barbosa.
3.° João Damasceno Ferreira, ✠ 3.
4.° Pedro Moreno de Alagão.
5.° José Vieira Machado da Cunha, ✵ 6.
6.° . . . .

Tabelliães e Escrivães.

1.° Tabellião de Notas, das hypothecas da Comarca de Vassouras, Escrivão do Judicial e de Capellas e Residuos. — José Francisco de Araujo e Silva.
2.° Tabellião de notas e Escrivão do Judicial, Orphãos e Ausentes. — Fernando Rodrigues Silva.
Escrivão das Execuções e do Jury. — Vago.

Partidores do Geral e Orphãos.
Joaquim José Castello Branco.
Christiano Martins da Costa, ✵ 6.

Contador e Distribuidor do Geral e Orphãos.
Joaquim José Castello Branco.

Delegado de Policia.
Dr. Antonio Nunes de Aguiar, junior.

Substitutos.
Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, ✵ 6.
2.° Dr. Manoel Antonio Fernandes, ✠ 3.
3.° João Damasceno Ferreira, ✠ 3.
4.° Pedro Moreno de Alagão.
5.° Ignacio Pereira de Souza Vernek.
6.° . . . .

Escrivão.
Alexandre Duarte de Lacerda.

Juizo Ecclesiastico.
Vigario da Vara. Padre Joaquim Claudio Vianna das Chagas, ✠ 3.
Escrivão. José Joaquim da Silva.

Collectoria das Rendas Geraes.
Collector. Custodio da Silveira Vargas.
Escrivão. Franc. Carlos Neves Gonzaga.

Collectoria das Rendas provinciaes.

Collector.

Christiano Martins da Costa, ✠ 6.

Escrivão.

Francisco Carlos Neves Gonzaga.

Correio.

Agente.

Nicoláo Tolentino Menezes d'Almada.

Ajudante.

Joaquim José Castello Branco.

Advogados.

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.
José Fernandes Moreira.
Dr. Manoel Antonio Fernandes, ✠ 3.

Procuradores e Solicitadores.

Francisco Thomaz Cardoso, ✠ 6.
Joaquim Corrêa da Silva e Sá.
José Joaquim da Silva.

Santa Casa da Misericordia.

Creada em 2 de Julho de 1838, e cujo hospital foi aberto a 2 de Dezembro do mesmo anno.

Provedor.

José da Silveira Vargas, ✠ 5.

Escrivão.

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Thesoureiro.

José Teixeira da Silva.

Procurador Geral.

Padre Manoel Dias do Couto Guimarães.

Ha mais sete Conselheiros, dez Definidores, um Mordomo de Presos, um dos Expostos, um do Hospital, e um da Capella, sendo os dous ultimos eleitos mensalmente pela Mesa.

Agrimensores.

Antonio Avelino Amaro da Silva, piloto examinado pela escola naval portug.
José Duarte da Costa Negrão.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA GLORIA (DA VILLA).

Subdelegado.

Christiano Martins da Costa, ✠ 6.

Substitutos.

1.° Francisco Thomaz Cardoso, ✠ 6.
2.° Antonio Hermogeneo Dutra, ✠ 3.
3.° João de Mello Fayão.
4.°. . . . .
5.° José Alves Barbosa.
6.° Francisco Lopes de Barros.

Juizes de Paz.

1.° Peregrino José d'Almerica Pinheiro, ✠ 3, ✠ 5.
2.° Visconde de Baependy, ✠ 3, ✠ 4.
3.° José Teixeira da Silva.
4.° Antonio Leite Pinto.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.

Alexandre Duarte de Lacerda.

Fiscal.

. . . .
Supplente.—Antonio José Lopes Junior.

Parocho Collado.

Padre Joaquim Claudio Vianna das Chagas, ✠ 3.

Coadjutor.

Padre Sabino Ferreira da Rocha.

Capellães.

Conego Antonio Gonçalves de Paiva Rios.
Padre João Maximo Victoria.
Padre Manoel Dias do Couto Guimarães.
Padre Manoel Simões Corrêa.

Professores Particulares.

Padre Manoel Dias do Couto Guimarães.
D. Mariana Ludovina do Carmo.
De Latim e Francez Padre Manoel Simões Corrêa.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. André Joanny.
Dr. Antonio Francisco Gomes.
Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, ✠ 6.
Carlos José Cardoso.
Francisco Antonio de Souza Nunes, ✠ 6.
Dr. Francisco Manoel da Conceição.
Dr. João Baptista dos Santos (operador).
Dr. João Baptista Soares de Meirelles.
Dr. José Felix Cordeiro de Souza.
Dr. Manoel Rodrigues da Costa.

Boticarios.

José Bernardes Alves Ferreira.
Pedro Moreno de Alagão.
Severino Ozorio da Fonseca.

Negociantes.

Barreto & Bastos.
Damasceno & Silveira.
Domingos Tertuliano da Fonseca.
Eleuterio Delfim e Silva, ✠ 3, ✠ 6.
Herculano Furtado de Mendonça, ✠ 3, ✠ 6.
João Baptista Amedée Berger.
Joaquim de Oliveira Guimarães.
José Antonio Nogueira de Barros Junior.
José Teixeira da Silva.

Julio Cesar dos Santos.
Lucio José Cardoso.
Manoel Antonio de Andrade.
Moraes & Filho.
Nicoláo Tolentino Menezes d'Almada.

Hospedarias

Hotel Brasileiro, de Manoel Corrêa Pinto.
Sant. Lons.

Fazendeiros.

Anastacio José Gonçalves Figueira.
D. Anna Maria de Jesus.
Antonio José da Motta.
Antonio Leite Pinto.
Antonio Luiz da Costa Machado, ✠ 6.
Antonio Luiz Machado.
Antonio Pereira de Souza Barros.
Antonio Vieira Machado.
Augusto Luiz Machado.
Bonifacio Rodrigues Villarinho.
Cypriano Gomes Figueira.
Domingos José da Silva Nogueira.
Fernando José de Souza Vernek.
Francisco Antonio de Oliveira.
Francisco José Ferreira.
Francisco Martins Pimentel.
Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, moço fidalgo com exercicio.
Francisco Thomaz Cardoso.
Herculano Furtado de Mendonça, ✠ 3, ✠ 6.
D. Ignacia de Avellar.
D. Ignacia Maria de Jesus.
Ignacio Luiz Machado.
João Antonio de Oliveira.
João Francisco de Souza.
João Gualberto da Silva.
João Ferreira Leite.
João Pinheiro de Souza, ✠ 3.
João Pinheiro de Souza Moraes.
Joaquim Diniz Costa Guimarães.
Joaquim Gomes de Souza.
José Alves Barbosa.
José da Costa Machado.
José Gomes de Oliveira Lima.
José Pereira Terra.
José da Silva Souza Brandão.
José Pereira dos Anjos.
José Pinheiro de Souza.
José Pinheiro de Souza Vernek, ✠ 6.
José da Silveira Vargas, ✠ 5.
Laurindo Gomes Leal.
Manoel Antonio Esteves.
Manoel Antonio Rodrigues Guião.
Manoel Francisco Barbosa.
Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, moço fidalgo com exercicio.
Manoel Gomes Pereira de Moraes.
Manoel Pereira de Souza Barros.
Manoel Pinheiro de Souza, ✠ 6.
Manoel da Silva Ferreira, ✠ 5.
Marquez de Caxias, ✠ 1, ✠ 4, ✠ 6. Medalha da G. I. de Ouro, Ⓞ U., Senador e Veador de S. M. a Imperatriz.
Marquez de Valença, ✠ 1, ✠ 2, senador e conselheiro de estado
Marqueza de Baependy, dama honoraria de S. M. a Imperatriz.
Pedro Gomes Pereira de Moraes.
Peregrino José da America Pinheiro, ✠ 3, ✠ 5.
Reginaldo de Souza Vernek.
Sebastião Soares Leite.
Severino Alves Barbosa.
Severino Ribeiro de Rezende.
Visconde de Baependy, ✠ 2, ✠ 4, Grande do Imperio, e gentilhomem da camara de S. M. o Imperador.
Viuva & Filhos de Manoel Jacintho Soares Vivas.

Mestres de Musica.

João Norberto Braziel, Regente e director de Orchestra; dá lições de canto e piano.
Lucio da Costa Braziel, com escola de musica vocal e instrumental.

Officinas.

Relojoaria. Angelo Souplet.

Ourives Galvanisador. Thomaz d'Aquino Pereira.

Ferraria e Fundição. Larivoir (João Claudio).
Antonio Francisco Nodin.
Manoel Rodrigues Duarte.

Marcenaria. José de Moura Neves.

Alfaiates. José Corrêa da Silva.
Francisco Luiz Fernandes Rocha.
Francisco Dantas da Conceição.
Porfirio da Silva Carmo.
Manoel Gonçalves de Faria.

Sapateiros. Agostinho José Penha.
Belarmino Quintalino da Silva.
Epifanio Pereira Ramos.
Ha mais uma officina de sapateiro de propriedade de José Duarte da Costa Negrão.

Pintor. Manoel Lourenço dos Santos.

Armadores. José Corrêa da Silva.
Manoel Lourenço dos Santos.

DISTRICTO DE SANTA THERESA.

Subdelegado.
Francisco Rodrigues Barbosa.

Substitutos.
1.° João Vieira Machado da Cunha.
2.° Vago.
3.° Bernardino Rodrigues Barbosa.
4.° Francisco Rodrigues de Avellar.
5.° Theodoro Prudenciano Cesar.
6.° Ignacio Vieira Machado.

Escrivão.
Pedro de Lellis Cardoso.

Fazendeiros.
Antonio José da Silva.
Antonio Pimentel Dias de Macedo.
Augusto José Joaquim Villela.
Bernardino Rodrigues Barbosa.
Braz Carneiro Bellens, ✠ 2, ✵ 3, commendador de S. Fernando de Napoles, e veador de S. M. a Imperatriz.
Caetano de Souza Vieira.
Carlos José dos Santos.
Domingos Custodio Guimarães, ✠ 2.
Eleuterio Rodrigues Barbosa.
Filippe José de Araujo e Silva.
Francisco Carlos Corrêa Lemos.
Francisco das Chagas Vernek, ✠ 3.
Francisco Gonçalves da Costa.
Francisco Gonçalves de Oliveira.
Francisco Rodrigues Barbosa.
Francisco Rodrigues de Avellar.
Francisco de Salles Pinheiro e Souza.
Francisco Vieira Pacheco.
Ignacio José d'America Pinheiro.
Ignacio Pinheiro de Souza Vernek.
Ignacio Vieira Machado.
João Francisco d'Avila.
João José de Lima.
João Machado Bastos.
João Venancio de Carvalho.
João Vieira Machado da Cunha.
Joaquim Fernandes de Lima & cunhados.
José Luiz Garcia.
José Pereira de Almeida.
José Rodrigues Alves Barbosa.
José Vieira Machado da Cunha, ✵ 6.
José Vicente Cesar.
Josué Borges de Carvalho.
Luiz Gomes Cardoso.
Manoel Caetano Vieira.
Manoel de Souza e Silva, junior.
Manoel Vieira Machado da Cunha & irmãos.
Matheos Gomes do Valle.
Misael Vieira Machado da Cunha.
Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, ✠ 3, ✵ 5, veador de S. M. a Imperatriz.
Serafim Franco de Medeiros.
Theodoro Prudenciano Cesar.
Viuva de Jacintho Ferreira de Paiva.
Visconde de Baependy, ✠ 2, ✵ 4, Grande do Imperio e Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RIO BONITO.

Subdelegado.
Francisco Coelho Seabra de Vasconcellos.

Substitutos.
1.° José Gomes Alves.
2.° Luciano Alves Gomes.
3.° José Luiz de Vasconcellos Parada e Souza.
4.° Manoel Alves Gomes.
5.° José da Rocha Portugal.
6.° Francisco Coelho Seabra Pinheiro.

Juizes de Paz.
Francisco Gonçalves da Costa e Silva.
Francisco Coelho Seabra de Vasconcellos.
Manoel Alves Gomes.
Luciano Alves Gomes.

Supplentes.
1. João Ferreira Leite.
2. Domingos José de Simas.
3. Francisco Coelho Seabra Pinheiro.
4. José Luiz de Vasconcellos.

Escrivão do Subdelegado e do Juizo de Paz.

Fiscal.
Manoel José Coelho.
Supplente. Antonio Lopes Salgado.
Antonio Moreira de Miranda.

Inspectores de Quarteirão.
João José de Oliveira.
Manoel da Silveira Azevedo.
Joaquim Gomes Alves.
Francisco de Paula Maciel.
Francisco Manoel de Souza.
Bibiano Diniz Costa Guimarães.
Francisco Joaquim de Almeida.

Officiaes de Justiça.

José Dias da Costa.
Fortunato José da Silva.

Pedestres.

Francisco Romano.
José Leandro das Chagas.

Correio.

Agente. Francisco Ant. de Attaide Seixas.
Ajudante. Manoel José Coelho.

Medicos.

Dr. Baptista de Jesus Brasiel.
Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.
Manoel Domingues de Araujo Bessa.

Boticario.

Bernardino José Lopes Motel.
Joaquim José do Carmo.

Parocho Encommendado.

Padre Demetrio José Vieira Falcão.

Capellão. Padre Antonio Alves Ferreira.
Sacristão. Antonio José Vaz.

Instrucção Primaria.

Professores Publicos.

José Theotonio Sayão de Miranda Ribr.°
Ajudante. Joaquim José do Carmo.

Professora Particular.

D. Luiza Joaquina Hofete.
Ajudante. D. Anna Joaquina Hofete.

Irmandade do Santissimo Sacramento.

Provedor. Floriano Leite Ribeiro.
Capellão. Vigario Demetrio José Vieira Falcão.
Thesoureiro. Domiciano José de Souza.
Secretario. Manoel Domingos Araujo Bessa.
Procurador. José Rodrigues Chaves.
Andador, Antonio José Vaz.
Doze Definidores.—Doze Zeladores.
Provedora. Vago.

Padroeiro da Matriz.

Santo Antonio; e todos os annos se faz festa e de Nossa Senhora do Rosario por devoção.

Professor de Musica.

M. Grilé.

Musicos.

Severino Antonio de Paiva.
Francisco Julio Motel.

Armador.

Antonio José Vaz.

Modista.

M. Grilé.

Costureiras.

Maria das Neves.
Laurentina Maria da Conceição.
Iria Julia.
Maria Delgada.
Maria Barbosa do Nascimento.
Olalia Maria Medina.

Theatro Particular.

Comicos.

Manoel Mathias Ferreira da Silva.
José Reginaldo de Mello.
Antonio Ribeiro dos Santos.
Silverio Baptista do Carmo.
Francisco Tertuliano do Carmo.
Olympio Falcão.

Doceiras.

D. Mecia Joaquina de Almeida, doce secco e molhado de calda, Pão de ló, Podim e Pasteis &c.
D. Ignacia Candida Nogueira.

Padaria.

Pão, Roscas e Biscoutos.

D. Rosa Luiza de Andrade.
Felizarda Rodrigues da Luz.
Anacleto.
Manoel José Coelho.
Joaquim Pedro de Almeida.
Joaquim José de Oliveira Neves.

Parteiras Particulares.

Porfira Maria do Amor Divino.
Anna Jacintha.

Ourives e Relojoeiros.

Joaquim Manoel da Motta.
Severino Antonio de Paiva.
Francisco Manoel da Motta.
Alexandre Brilete.

Ferreiros.

José Leandro das Chagas.
Antonio Fernandes Lima.
João Fernandes Lima.
Manoel.

Violeiros.

José Martins de Carvalho.
Antonio José Rodrigues Brandão.

Espingardeiros que concertão.

Alexandre Brilete.
Antonio Fernandes Lima.
Antonio José Rodrigues Brandão.

Machinista de Obras de Madeira.

Manoel Antonio Cardoso.
Vicente José Ferreira.
Casimiro Lucio Pereira.
José Antonio de Souza.
Manoel Gomes Alois.

Marceneiros.

Manoel Antonio Cardoso.
Vicente José Ferreira.
Claudio Ignacio da Silva.
Francisco Martins da Silva.

Marceneiro Empalhador.

Claudio Ignacio da Silva.

Carpinteiros.

Manoel Mathias Ferreira da Silva.
Antonio Moreira de Mattos.
Antonio José Corrêa.
Remoaldo Antonio de Faria.
Joaquim Pereira dos Santos.
Francisco José da Silva.
Manoel Antonio Pereira.
João Francisco das Chagas.
José Antonio da Silva.

Alfaiates.

Manoel Joaquim de Moraes.
José Corrêa de Falecido.
Candido José.
Zefirino Xavier do Carmo.
Silverio Baptista Carmo.
Carlos Lamanquer.
José Reginaldo de Mello.
Simeão.
Quintiliano de Oliveiro.

Funileiro.

Francisco José.

Pedreiros.

Francisco Pereira da Cruz.
Manoel Martins.
Francisco José Ferreira.
Joaquim Pereira da Silva.
Antonio José Fontes.
João Narciso.

Sapateiros.

Claudino José Machado.
Antonio José Rodrigues Brandão.
Pedro José Machado.
Fortunato Antonio dos Santos.
José Severino.
Domiciano.
Francisco Ribeiro dos Santos.
Manoel Venancio de Souza.

Selleiros.

Antonio José dos Santos.
João Pereira de Bastos.

Serradores.

Joaquim Antonio da Silva.
Joaquim Victorino.
João Antonio da Silva.
Adão.
Camillo Floriano de Zeles.
Joaquim Francisco Xavier.
João Francisco da Rosa.
Dinarte Leão da Conceição.
Francisco Romano.
Victorino Rodrigues de Freitas.
José Pereira de Oliveira.

Ferradores.

João Fernandes Lima.
Manoel.

Correio Particular.

João Paulo.

Casa de Cautelas.

José Gomes de Andrade.

Peão de amansar animaes.

Benedicto José Antonio.

Carreiro que tem Boiadas de aluguel.

Dinarte Leão da Conceição.

Assougues.

José Martins de Carvalho.
Francisco Coelho.

Tropeiros que tem tropa de aluguel.

Francisco de Paula Grugel.
Leonardo José de Carvalho.
José Pereira de Araujo.
Vicente José Gonçalves.
Candido.

Estalagens.

Manoel de Oliveira Mello.
Felizarda Rodrigues da Luz.

Capitalistas.

Floriano Leite Ribeiro.
João Baptista Retiman.

Negociantes.

Antonio Salustiano Paes Rabello.
Joaquim José de Oliveira Neves.
Joaquim Pedro de Almeida.
Justino Bernardes da Fraga.
Manoel José Coelho.
Manoel de Oliveira Mello.
Victorino Coelho.
Joaquim Manoel da Motta.
D. Rosa Luiza de Andrade.
Nasario José Teixeira.
Bernardino José Lopes.
José da Costa Araujo.
Antonio José dos Santos.
Francisco Antonio Barcellos.
Severo & Camillo.
Eduardo Augusto de Faria.
João José de Oliveira.
José Martins de Carvalho.
Manoel da Silva Marques.

Joaquim Lopes Pinheiro.
Luiz Marques Neves, fóra do Arrayal.
Vicente Ferreira da Silva, fóra do Arrayal.

Fazendeiros.

Dr. Antonio Joaquim Fortes de Bustamante, ✠ 2.
Antonio Teixeira da Nobrega.
Barão do Pouso Alto, ✠ 4.
Barão de Santa Isabel, ✠ 3, ✠ 5.
Bento Joaquim de Almeida.
Carlos Coelho da Silva Brandão, ✠ 3.
Carlos José da Silva.
Carlos Theodoro de Souza Fortes.
Domiciano José de Souza, ✠ 3.
Domingos José de Cimas.
Feliciano José de Carvalho.
Floriano Leite Ribeiro.
Fortunato Coelho Seabra.
Francisco Leite Ribeiro.
Francisco Coelho Seabra Pinheiro.
Francisco Coelho Seabra de Vasconcellos.
Francisco Gonçalves da Costa e Silva.
João Ferreira Leite.
Joaquim Leite Ribeiro.
José Francisco da Silveira.
José Gomes Alves.
José Gonçalves da Silva Rocha.
José Joaquim Bitancourt.
José Pereira de Mattos.
José da Rocha Portugal.
Luciano Alves Gomes.
Luiz Gomes de Souza.
Manoel Alves Gomes.
Manoel Corrêa de Aguiar.
Manoel José de Carvalho.
Manoel da Silva Ribeiro.
Viuva & Filhos de João Luiz de Almeida.
Miguel Ferreira da Silva.
Leites & Irmãos.
Viuva & filhos de João Luiz de Almeida.
José Mendes Barbosa.
João Antonio Barbosa.
Francisco Antonio Alves.
Viuva do fallecido Villas-Boas.
José Theotonio Sayão de Miranda Ribeiro.
Manoel da Silveira Azevedo.
Joaquim Manoel de Almeida.
José Joaquim.
Leonardo José de Carvalho.
José Pedro da Silva.
Luiz Braz da Silva.
Antonio Fernandes Lima.
Maria Felicia.
Francisco de Paula Grugel.
Domingos José de Simas.
Antonio Carvalho da Cunha.
Francisco José de Oliveira Carvalho.
Manoel Corrêa de Andrade.
Francisco José Pires.
Joaquim Pedro de Almeida.
Vicente José Ferreira.
Isidoro Francisco Coelho.
D. Alexandrina.
Manoel Luiz Pereira.
Jeronymo da Silva Tavares.
Thomé Gonçalves Braga.
Miguel Rodrigues do Prado.
Joaquim José de Oliveira.
Victorino José Machado.
Joaquim Bernardo de Faria.
Joaquim Ribeiro de Carvalho.
André Alves Bitancourt.
Joaquim Marques Neves.
Antonio Ruiz dos Santos.
Manoel Pereira Bitancurt.
Francisco Ribeiro dos Santos.
Luiz Gonçalves de Araujo.
Francisco Antonio Attayde Seixas.
Gabriel Francisco de Moraes.
Francisco da Silva Braga.
José da Silveira Ruiz.
Joaquim Rodrigues Manso.
José Nicoláo França.
José Francisco de Carvalho.
Domiciano Francisco de Assis.
Francisco José de Sá.
José Ferreira Leite.
Rosa Maria de Jesus.
João Fiter.
Felisberto.
Christovão Clevik.
José Maria da Silva Junior.
José Pereira dos Santos.
Romão José Tavares.
João Nepomuceno Gomes.
José Alves de Assis Gomes.
Joaquim de Paula Pereira.
Francisco de Paula Maciel.
Francisco de Paula Ribeiro.
Francisco de Assis.
João Leite Ribeiro.
Francisco José de Oliveira.
Antonio Moreira de Miranda.
Joaquim José de Oliveira, filho.

O edificio da nova Igreja, em construcção de pedra, com duas torres e duas portas lateraes, já se acha na altura de quarenta palmos.

Conforme o plano, ha de ficar com setenta palmos de altura e as torres cento e vinte; a largura da frente, inclusive as torres, cento e quarenta palmos, e da porta principal até ao arco cruzeiro cem palmos de fundo e cincoenta de largura. Ha de ter cinco altares, inclusive o altar mór.

Uma subscripção acha-se aberta para collocar um chafariz no meio do largo.

Pessoas da commissão, que protegem a Igreja.

Floriano Leite Ribeiro.
Francisco Leite Ribeiro.
Dr. Antonio Joaquim Fortes de Bustamante.

O famoso rio Bonito, que passa de um lado mesmo nos fundos dos quintaes, alimenta com boa agua a todos os moradores e passageiros, e dá muita importancia a este Arraial.

FREGUEZIA DE N. S. DA PIEDADE DAS IPIABAS.

Subdelegado.

João Pereira da Silva, ✠ 3.

Substitutos.

1.° Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
2.° Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, ✠ 3.
3.° José Pereira de Faro.
4.° Luiz Rodrigues Barbosa.
5.° Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.
6.° Manoel Simeão da Fraga.

Juizes de Paz.

1.° João Pereira da Silva, ✠ 3.
2.° Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
3.° Luiz Rodrigues Barbosa.
4.° José Pereira de Faro.

Escrivão do Subdelegado e do Juizo de Paz.

Lourenço Roberto de Souza.

Parocho.

Padre Luiz Monteiro Pereira.

Agente do Correio.

José Bernardes Damasceno.
Ajudante. José Luiz de Andrade.

Professor Publico.

Eduardo Francisco dos Santos Lopes.

Medico.

Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.

Fazendeiros.

D. Angelica Joaquina de Vergueiro Faro.
Antonio Gonçalves de Moraes.
Antonio Luiz Pedro de Souza.
Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
Baroneza do Rio Bonito.
Firmino Pereira Buenos-Ayres.
João Lucio Pereira Buenos-Ayres, ✠ 3.
João Pereira Darrigue Faro, ✠ 2, ✵ 5, ✵ 4. Veador de S. M. a Imperatriz.
João Pereira da Silva, ✠ 3.
José Corrêa Porto.
José da Cunha Guimarães.
José Gonçalves Moraes.
José Gomes da Rocha.
José Pereira de Faro.
Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, ✠ 3.
Luiz Rodrigues Barbosa.
Manoel Simeão da Fraga.
Viuva & Filhos de Anacleto da Silva Caldas.
Viuva & Filhos de José Caetano da Fraga.

FREGUEZIA DE SANTA ISABEL DO RIO PRETO.

Subdelegado.

Domiciano José Alves.

Substitutos.

1.° Joaquim Pedro Guimarães.
2.° Vicente José Lopes.
3.° Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.
4.° Placido José de Almeida.
5.° . . . .
6.° Antonio Lopes de Araujo.

Juizes de Paz.

1.° Antonio Lopes de Araujo.
2.° Vicente José Lopes.
3.° Placido José de Almeida.
4.° Manoel d'Azedias Pereira.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.

Joaquim Miranda da Rocha.

Parocho.

Padre João Bernardo de Souza.

Fiscal.

Ricardo José Ferreira.
Supplente . . . .

Correio

Agente. José de Castro Lima.
Ajudante. Firmino Marques Neves.

Professor Publico.

Manoel Antonio da Camara Barreto.

Boticas.

Bernardino José Lopes.
Joaquim José do Carmo.

Fazendeiros.

Antonio Cardoso Brochado.
Antonio Lopes de Araujo.
Domiciano José Alves.
Francisco Lopes de Araujo.
Francisco Theresiano Fortes, ✠ 2.
D. Gertrudes Maria de Jesus.
Ignacio de Seixas Ribeiro.
João Baptista Guimarães.
João Cardoso Brochado.
João Lopes de Araujo.
João Maximo de Azevedo.
Joaquim Alves Carrijo.
Joaquim Pedro Guimarães.
José Lopes de Araujo.
José Pedro Martins de Almeida.
José Calabre de Souza.
Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.
Manoel Thomaz de Bem.
D. Maria Ribeiro do Valle.
D. Mariana Mendes de Jesus.
Placido José de Almeida.
Simeão José Ferreira.
Theodoro Ferreira da Cunha.
Valeriano José de Paiva.
Vicente José Lopes.
Vicente Martins de Almeida.
Viuva de Caetano Alves de Oliveira.
Viuva & Filhos de Candido Xavier de Andrade.
Viuva & Filhos de José Pedro Alves.
Viuva & Filhos de Victoriano Martins de Almeida.

ACCRESCIMO AO MUNICIPIO DE REZENDE.

Santa Casa da Misericordia.

Na rua do Rosario.

ADMINISTRAÇÃO QUE SERVE NOS ANNOS DE 1854 E 1855.

Provedor, Joaquim Pereira de Escobar.
Escrivão, Manoel Rodrigues Per.ª Mello.
Thesour., Serafim José Gonçalves Bastos.
Procur., Antonio José Ramiro da Cunha.

Mordomos.

Antonio José Villaça.
Antonio Mariano Franco Junior.
Candido da Costa e Silva.
Generoso Joaquim de Almeida Luz.
José Alves de Abreu Picaluga.
José Pires da Silveira.
Manoel Pereira de Almeida Mello.
Modesto Baptista Roquete.
Innocencio Jacintho Penque.
Henrique Americo de Sequeira.
Manoel da Silva Pinheiro Guimarães.
Lauriano Pereira Rodrigues.

Medico, Dr. José Pimentel Tavares.
Enfer., Ant. José dos Santos Menezes.
Enfer.ª, Margarida Candida de Menezes.

Desde o 1.º de Outubro de 1852, até 30 de Setembro de 1853, entrárão no hospital 88 doentes, fallecêrão 10, sahirão curados 71, ficárão existindo 7.

MUNICIPIO DA CIDADE DO BANANAL

(PROVINCIA DE S. PAULO.)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. Manoel Venancio Campos da Paz, ✠ 3, r. do Fogo, 1.
Dr. Antonio Lemes da Silva, larga do Rosario, 8.
Dr. José Eloy Machado, r. do Lava-pés, 2.
Tenente Coronel Manoel de Aguilar Valentim, ✠ 5. Fazenda do Resgate.
Antonio de Padua Machado, r. do Commercio, 60.

Luiz Ribeiro de Souza, largo da Matriz, 2, sobrado.
Capitão Thomaz da Silva Lisboa, r. do Rosario, 6.
Pedro Ramos Nogueira, Fazenda da Serra.
Capitão Luiz Gomes Nogueira Franco, Fazenda da Gloria.

Secretario.

Serafim Ferreira Paulino, r. Fresca, 8.
Porteiro. Jesuino Maria Rabello.

Juiz Municipal.

Dr. Miguel Archanjo da Silva Costa.

Supplente.

Capitão Thomaz da Silva Lisboa.

Delegado de Policia.

Candido Ribeiro Barbosa, Fazenda da Cachoeirinha.

Supplentes.

Vagos.

Subdelegado do 1.º Districto.

Antonio de Padua Machado.

Supplentes.

1.º Francisco de Paula Gomes Nogueira, r. do Commercio, 10.
2.º Claudino José de Almeida, Fazenda do Cachambú.
3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

2.º Districto.

Capitão José de Magalhães Couto, chacara detrás da Matriz.

Supplentes.

1.º Alferes Lourenço Justiniano dos Santos, Fazenda d'Agua Comprida.
2.º, 3.º, 4.º e 6.º Vagos.

Juiz de Paz do 1.º Districto.

1.º Manoel Venancio Campos da Paz, ✠ 3, r. do Fogo, 1.
2.º José de Aguiar Toledo, ✠ 3, ✠ 6, Fazenda da Bella Vista.
3.º Capitão Henrique José da Silva, S. João Baptista, Fazenda do Capitão-mór.

Escrivão.

Victorino Pedro de Alcantara, r. Fresca, 4.

2.º Districto.

1.º Capitão José de Magalhães Couto.
2.º Alferes Lourenço Justiniano dos Santos.
3.º Marcos de Oliveira Arruda, Fazenda do Bom Successo.
4.º Manoel Dias de Freitas, sobrinho, Fazenda de Pirapitinga.

Tabellião Publico e Notas

Manoel Henriques Grelett, e Tabellião do Registro Geral das Hypothecas e Escrivão do Jury, r. do Commercio, 9.

Escrivão de Orphãos.

Epiphanio Ulrico de Azevedo, largo da Matriz, 29.

Curador Geral dos Orphãos.

Capitão João da Cruz da Silva Guimarães.

Partidor.

Francisco Eleuterio Ferreira Tinoco, e Contador, r. do Commercio, 3.
Antonio Custodio Penafiel, r. Fresca, 7.

Officiaes de Justiça.

Antonio Custodio Ferreira Tinoco.
Elias Liborio Cardoso.
Faustino José Rodrigues.

Carcereiro.

Jesuino Maria Rabello.

Advogados.

Dr. Antonio Lemes da Silva.
Manoel Venancio Campos da Paz.
Joaquim José de Azevedo, r. do Commercio, 2.

Solicitadores.

Antonio de Padua Machado.
Serafim Ferreira Paulino.

Collectoria das Rendas Geraes da Provincia.

Manoel Venancio Campos da Paz.

Escrivão.

Antonio de Padua Machado.

Vigario da Igreja.

Rev. Conego Antonio Rodrigues Paiva e Rio, ✠ 3, r. Direita, 33.

Coadjutor.

Padre José Maria Rebello Varsia, r. Direita, 33.

Vigario da Vara.

Padre Joaquim Belisario de Mendonça Sequeira, largo do Rosario, 2.

Clerigos

Padre Domiciano Pereira Leite, Fazenda do Sobradinho.
Padre Mestre Manoel Marcondes de Oliveira Cabral, r. do Rosario, 20.
Padre Dr. Luiz Freire Ferreira de Andrade, Fazenda da Gloria.
Padre Antonio Machado Lourenço, travessa do Rosario, 4.

Fabriqueiro.

Dr. José Eloy Machado.

Barreiras.

DO BANCO D'ARÊA. *Administrador*, Manoel Baptista de Mello.
Escrivão, Antonio Candido de Assis Camargo.

DO RIO DO BRAÇO. *Administrador*, Francisco Gomes dos Santos, junior.
Escrivão, Luciano Ramos da Silva.

DO ARIRÓ. *Administrador*, Antonio Manoel do Monte-Negro.
Escrivão, Franc.° José Teixeira Paiva.

Professores Publicos.

Latim e francez.—Vago.
Primeiras letras para meninos.—Vago.
De meninas. — D. Anna Bernardina de Campos Leite, r. do Commercio, 9.

Particulares de primeiras Letras.

Francisco Lourenço Machado, r. do Rosario, 4.
Manoel Pereira da Cunha, r. do Rosario, 4.
Theotonio Francisco Pereira da Silva, r. do Fogo, 25.

Collegio de Meninas.

D. Anna José Machado, r. do Rosario, 2.

Medicos.

Dr. David Gomes Jardim, r. do Commercio, 57.
Dr. João Antonio de Medeiros, fazenda de Santa Rita.
Dr. Luiz Antonio Moreira Carvalho, fazenda da Cachoeira.

Homœopathas.

Antonio Ricardo Rodrigues da Silva.
Joaquim Pinto Maia.

Boticas.

Torem Domingos Mosnier, r. do Commercio, 61.

Botica da Misericordia.

Boticario, Augusto Ferreira Bastos, r. do Rosario, 2.

Agencia do Consulado Portuguez no Bananal e villas circumvizinhas.

Agente do Consulado.

Damião Antonio Rebello de Araujo, r. do Commercio, 54.

Piloto Medidor de Terras.

Manoel Rebello de Almeida, r. Direita, 2, loja.

Negociantes.

Rua do Commercio.

José Pinto Peixoto, fazendas, ferragem e molhados, 59.
Manoel Barbosa Guimarães, idem e molhados, 58 e 59.
Torem Domingos Mosnier & C., idem, ferragem e louça, 54, loja.
Fortunato José Alves Rodrigues, id., 53.
Damião Antonio Rabello, idem, ferragem e molhados, 40.
Francisco Xavier da Motta, idem, e molhados, 39.
Joaquim de Carvalho & C., idem, idem, 19
Francisco de Paula Azevedo, idem, id. 13
Maia & Ferreira, idem, idem.
Luiz Vianna Hermogenes, idem, idem e ferragem, 5.
Francisco Ferreira Tinoco, idem id., 1.

Rua do Fogo.

Pedro José de Lonça, fazendas e molhados, 18.
Manoel Leite da Costa, idem, idem, 17.
Gabriel José Diniz, idem, idem, 8.

Largo da Matriz.

Luiz Ribeiro & C., fazendas e molhados, 2.
Manoel de Oliveira, idem, idem, 6.
José Maria da Costa, idem, idem, 6.

Rua do Rosario.

Elesbão Velloso de Souza, fazendas e molhados, 6.
José Ferreira Leão, idem, idem.

Rua da Cadêa.

Luiz Pereira Guimarães, fazendas, ferragem e molhados, 2.

Alfaiates.

José Alves de Oliveira, loja e bilhar, r. do Commercio.
Francisco Antonio de Moraes, dito, 44.

Relojoeiro.

Mattos, r. do Commercio, 48.

Colchoeiro e Funileiro.

Francisco Mendes, r. do Commercio, 25.

Selleiro.

Medé, r. do Fogo, 25.

Ourives.

José Firmino, largo da Igreja, 12.

Ferreiro.

José Madeira, r. do Commercio, 2.

Funileiro.

Giraud, r. Direita, 7.

Fogueteiro.

Daniel José de Camargo, r. Direita, 3.

Padaria.

Luiz Vianna Hermogenes.
Mosnier & C., r. do Commercio, 61.

Loja de Calçado.

Francisco Garcia da Rosa, r. da Cadêa, 73.

Capitalistas.

Luciano José de Almeida, fazenda da Boa Vista.
Manoel Venancio Campos da Paz.
Manoel de Oliveira Arruda, r. do Commercio, 3.

Fazendeiros de Café.

Antonio Silverio Pereira Leite.
Capitão Antonio Mariano da Resurreição.

Tenente Antonio Teixeira Duarte Vasconcellos Sudré.
Antonio Mariano Pereira Leite.
Antonio Baptista Pereira Leite.
Antonio Ribeiro da Silva.
Major Antonio José Nogueira, ✠ 3, ❀ 6.
Coronel Antonio Barbosa da Silva, ✠ 3.
Major Antonio Joaquim de Godoy Bueno.
Capitão Antonio Ourique de Aguiar.
Antonio Gonçalves Pereira.
Capitão Antonio Domingues Guedes.
Affonso José de Carvalho.
Braz de Oliveira Arruda.
Belisario Ribeiro Barbosa.
Claudino José de Almeida.
Candido Ribeiro Barbosa.
Candido João Arnaud.
Vigario Diniz Hilario Nogueira, ✠ 3, ❀ 6.
Padre Domiciano Pereira Leite.
Damaso Pereira Leite.
Diniz Ferreira de Aguiar.
D. Eufrasia Maria de S. José.
Francisco de Aguiar Vallim.
Francisco Ramos de Paula, ✠ 3.
Francisco Luiz da Costa.
Capitão Francisco de Paula Pereira Leite.
Francisco Antonio de Moura.
Hilario Gomes Nogueira Franco.
Henrique José da Silva.
D. Genoveva de Magalhães Couto.
Tenente José Ferreira Gonçalves.
José Barbosa da Silva e Sá.
José de Aguiar Toledo, ✠ 3, ❀ 6.
Capitão José de Aguiar Vallim.
José Ramos da Silva.
José Rodrigues da Rosa.
José Gonçalves de Aguiar.
Capitão José de Magalhães Couto.
Major José Ramos Nogueira, ✠ 3.
José Antonio Guimarães.
João Dias de Freitas.
Dr. João Antonio de Medeiros.
João Paiva da Camara.
João Gonçalves Pereira de Souza.
João Gonçalves Pereira.
João Gonçalves de Aguiar.
João José Rodrigues.
Major João Braz de Oliveira Arruda.
João Ribeiro Guimarães.
João Baptista Pereira.
João José dos Santos.
João Fortunato Rebello.
Joaquim Antonio de Carvalho.
Joaquim Ferreira de Castilho.
Joaquim Silverio Nogueira Cobre.
Joaquim José Rodrigues.
Joaquim José Domingues.
Joaquim de Aguiar Vallim.
Joaquim Gonçalves Pereira.
Januario José dos Santos.
D. Ignacia Ferreira Penna.
Luciano José de Almeida, ✠ 2, ❀ 4.
Capitão Luiz Gomes Nogueira Franco.
Luiz Antonio Tobias.
Luiz Manoel de Freitas.
Luiz José Nogueira.
Luiz Francisco de Carvalho.
Luciano Ribeiro da Silva.
Ludovino de Freitas Valladão.
Lourenço Justiniano dos Santos.
Tenente-Coronel Manoel de Aguiar, ❀ 5.
Dr. Martim Affonso Barbosa.
Manoel Dias de Freitas Mosso.
Tenente Manoel Dias de Freitas, sobrinho.
Manoel Affonso de Carvalho.
Manoel José Nogueira.
Capitão Manoel Rebello da Rosa.
Manoel Ferreira de Aguiar.
Manoel Valladão de Freitas.
Marcos de Oliveira Arruda.
Manoel Joaquim Pinto Peixoto.
Capitão Manoel Francisco de Carvalho.
Mariano Dias de Freitas.
Manoel Antonio da Rosa.
Pedro Ramos Nogueira.
D. Rita Maria de Jesus.
D. Rita Maria das Candeias.
Rodrigo Ribeiro de Miranda.
Sebastião José Rodrigues.
Tristão José de Alvarenga.
Theodoro Pereira de Souza.
Viuva Lobato.
D. Umbelina Ribeiro de Miranda.

ELEITORES

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

(1852—1855.)

COLLEGIO DA CORTE (261 ELEITORES).

Freguezia do SS. Sacramento.

Conselheiro Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara.
Augusto José de Carvalho.
Dr. José Pereira Rego.
Dr. Antonio Rodrigues Cunha.
Francisco José Gonçalves da Silva.
Dr. Francisco José Ferreira Baptista.
Dr. Antonio José Gonçalves Fontes.
Dr. Franc.º de Queiroz Coutinho Mattoso.
Dr. Joaquim Antonio da Costa Sampaio.
José Leite Pereira Campos.
Desembargador Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.
Conselh.º José Antonio de Siqueira e Silva.
Bern.º Augusto Nascentes de Azambuja.
João Martins Lourenço Vianna.
Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada.
Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo.
Geraldo Caetano dos Santos.
Mariano José de Oliveira.
Dr. Franc. Praxedes de Andrade Pertence.
Desembarg.ʳ João Lopes da Silva Couto.
Dr. Manoel Pacheco da Silva.
Dr. João de Siqueira Queiroz.
Joaquim José Barbosa.
Dr. Candido de Azeredo Coutinho.
Conselheiro José Martins da Cruz Jobim.
Dr. Luiz de Siqueira Queiroz.
Manoel da Cruz Rangel.
Innocencio da Rocha Maciel.
Antonio Maria Navarro de Andrade.
Dr. José Francisco de Souza Lemos.
Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.
Dr. João Caldas Vianna.
Manoel Theodoro Xavier.
João Manoel Figanier Duarte.
Francisco de Assis Chagas Carneiro.
João José da Silva.
Francisco Manoel Ferreira.
Francisco Manoel da Silva.

S. José.

Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz.
Dr. João Affonso de Lima Nogueira.
Dr. João de Oliveira Fausto.
Dr. Sebastião Machado Nunes.
Dr. José Pedro Carlos da Fonseca.
Dr. Claudionor Antonio de Azeredo Coutinho.
Conselheiro Joaquim Francisco Vianna.
Luiz Joaquim Nogueira da Gama.
João Pereira de Andrade.
Eleuterio José de Souza.
Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello.
Manoel Affonso da Silva Lima.
Manoel José de Paiva.
Quintiliano de Mello Souza Menezes.
Vicente Ferreira de Aguiar Leitão.
Dr. Candido Borges Monteiro.
Manoel Ferreira Gomes.
Manoel José da Cunha Bastos.
José Ribeiro da Silva Leão.
Antonio José Capertino do Amaral.
Diogo Manoel de Faria.
Luiz Mendes Ribeiro.
José Joaquim Candido Pereira.
Virgilio Fogaça da Silva.
José Maria Rabello.
Dr. Joaquim José da Silva Pinto.
Francisco de Paula Castro.
Dr. Geraldo Franco de Leão.
Arsenio José Ferreira.

Candelaria.

Francisco José da Rocha Filho.
José Joaquim Guimarães.
Luiz da Cunha Feijo.
João Pedro da Veiga.
José Viriato de Freitas.
Antonio Gomes Netto.
Ireneo Evangelista de Souza.
Anselmo Martins Corrêa.
José Machado Coelho.

João Manoel Pereira da Silva.
Antonio Alves da Silva Pinto Junior.
Antonio Rodrigues Fernandes Braga.
José de Araujo Coelho.
Manoel Ferreira de Faria.
João Baptista Lopes Gonçalves.
Manoel Monteiro da Luz.
Barão de Ypanema.

Santa Rita.

Bispo Conde.
João Pereira Darrigue Faro.
Manoel da Cunha Barbosa.
Manoel da Silva Lopes (Vigario).
Dr. Felicissimo José Freire Duval.
Jeronymo José de Mesquita.
Joaquim José Ignacio.
Barão do Bomfim.
João Antonio Alves Botelho.
Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira.
Dr. Mariano Antonio Dias.
João José da Costa Pimentel.
João da Costa Lima.
José Francisco de Paula e Silva.
Francisco Carlos de Magalhães.
Antonio José Victorino de Barros.
Antonio Felix Corrêa de Mello.
Gabriel Pinto de Almeida.
Antonio José dos Santos.
José Antonio de Oliveira.
Quintino José de Campos.
Joaquim José da Silva.
João Baptista Rodrigues.
Manoel Dias da Cruz.
José da Cunha Barbosa.
Joaquim Alves da Silva.
Joaquim dos Santos Coelho.
Domingos Timotheo de Carvalho.
Francisco Xavier da Silva Moura.
Antonio José Coelho de Albuquerque.
Antonio Gonçalves da Silva.

Santa Anna.

Justino José Tavares.
Miguel José Tavares.
Joaquim José Rodrigues Torres.
Paulino José Soares de Souza.
Bernardo Belisario Soares de Souza.
Manoel Antonio da Fonseca Costa.
Manoel Francisco Albernaz.
Theodoro Lazaro de Sá.
Joaquim Antonio Caminha.
Dr. Francisco Lopes da Cunha.
Jeronymo José Teixeira.
Jesuino Teixeira de Carvalho.
Hermenegildo Duarte Monteiro.
Dr. José Custodio da Fonseca Paes.
Antonio Rodrigues Maia.
José Cardoso Fontes.
Desembargador João Antonio de Miranda.
Dr. Josino do Nascimento Silva.
Dionisio da Cunha Ribeiro Feijó.
Manoel da Fonseca Lima e Silva.
Candido José Fernandes.
José Constantino de Oliveira.
Pedro Luiz da Cunha.
Dr. Anacleto Teixeira de Queiroga.
Joaquim Mendes Guimarães.
Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão.
José Antonio de Souza Ferreira.
José Constantino Lobo Botelho.
Dr. Leonardo Antonio Pinheiro.
Elio Antonio de Souza.
Cyro Candido Martins de Brito.
José Bento Alves Ferreira da Rocha.
Manoel Alves de Azevedo.
Dr. Justiniano José da Rocha.
Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle.
José Crispim Franco.
Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder.
Thomé Joaquim Torres.
João Pedro Zuveti.
José Honorio Bitencourt.
Dr. Argemiro Antonio Corrêa do Rego.
Antonio José da Silva.

Engenho Velho.

Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão.
Francisco Gê Acaiaba Montezuma.
Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo.
Dr. Fernando Pereira Peixoto.
Dr. Isidro Borges Monteiro.
Hermenegildo da Cunha Ribeiro Feijó.
Alexandre Fortuna.
Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira.
Sebastião Pinto de Sá.
José Vicente Cordeiro.
Joaquim José de Carvalho.
José de Brito e Oliveira.
Frederico Mariath.
Luiz Gonçalves da Silva.
Dr. Luiz da Motta Leite de Araujo.
Antonio da Cruz Rangel.
João José de Azevedo Mello Pitada.
José Maria Velho da Silva.
Duarte José de Mello.
João Francisco Ferreira.
José Alexandre Fortuna.
Antonio Ignacio Vaz Pinto.
José Francisco Elime de Almeida.
José Joaquim Gonçalves de Siqueira.
João Ribeiro de Mello.

Gloria.

José Alves Pinheiro.

Dr. Joaquim José Teixeira.
Visconde de Paraná.
Visconde de Mont'Alegre.
Dr. Vicente José Lisboa.
Leopoldo Augusto da Camara Lima.
José Clemente Pereira.
Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva.
Pedro José Vieira de Andrade.
Antonio José de Brito.
Antonio Pereira Barreto Pedroso.
Antonio Ferreira das Neves.
Firmino José da Silva e Veiga.
João Caetano de Oliveira Guimarães.
Dr. Maximiano Marques de Carvalho.
Dr. Joaquim Vicente Torres-Homem.

Lagôa.

Antonio Januario da Silva.
Dr. José Hermenegildo Xavier de Moraes.
Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal.
Dr. Franc.° Thomaz de Figueiredo Neves.
Dulcio José Dias.
José Antonio de Araujo Filgueiras.
Dr. Manoel José Barbosa.
João Baptista da Cunha Pegado.
Frederico Emiliano Militão da Costa.

Campo Grande.

Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.
Dr. Joaquim Cardoso dos Santos.
Rev. vigario Belisario Cardoso dos Santos.
José Paes Ferreira.
Agostinho José Coelho da Silva.
Luiz Rodrigues de Amorim.
Manoel Fernandes Barata.
Gregorio de Castro Moraes e Souza.
Joaquim Barbosa de Moraes.
Padre Ignacio Coelho Borges.
Felisbino José de Oliveira.
Joaquim da Silva Alves.

Santa Cruz.

Ildefonso Alves de Castilho.
Capitão Manoel Pinto de Farias.
Capitão Fernando Nunes Pereira.
Joaquim Luiz Rangel.
Dr. Antonio Xavier Balieiro.
José Justino da Silveira Machado.
Capitão Ignacio Luiz Sudré.
Tenente Augusto Cesar de Proença Campos.
João Pimenta de Campos.
Vigario João Baptista do Amaral.
João da Guarda Figueira.
Capitão Miguel Joaquim Rangel.
Antonio de Souza Barros.
Tenente Francisco da Rosa Franco.
Mamell Gomes Archer.

Ilha do Governador.

José Bento da Silva.
João Coelho da Silva.
Francisco José do Nascimento.

Paquetá.

Vigario Francisco Alves da Silva, ✠ 3.
Capitão José Mariano Per.ª do Nascim.^to

Inhauma.

Valerio Pereira de Carvalho.
Antonio José de Souza.
Alexandre José Fortuna.
José Rodrigues de Carvalho.

Irajá.

Wenceslão Cordovil Siqueira e Mello.
Francisco Xavier do Amaral.
Luiz Antonio da Cunha.
Vigario Felix Maria de Freitas e Albuquerque.
Hippolyto Marcos Vieira.
Manoel José da Silva Cruz.
Francisco Pereira de Oliveira.

Jacarépaguá.

Marcello José Junqueira.
Manoel Antonio de Mendonça Pacheco.
Francisco Pinto da Fonseca.
Pedro Antonio Telles Barr.^to de Menezes.
João de Siqueira Tedim.
José Maria Corrêa de Sá.
Reverendo vigario.
José Joaquim da Silva.
Joaquim Barbosa.

COLLEGIOS DA PROVINCIA (1,143 ELEITORES).

Collegio de Angra dos Reis.
48 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Conceição (cidade).

Antonio Pedro Gorgolino.
Dr. Emiliano Fagundes Varella.
Dr. José Mattoso de Andrade Camara.
Coronel João Huet de Bacellar Pinto Guedes, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 6.
Dr. José Pereira Peixoto.
Antonio Placido Bitancourt.
Manoel Joaquim Pereira, ✠ 3.
Manoel Teixeira de Souza Leite, ✠ 3.
Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.
Bernd.° Teixr.ª da Cunha Lousada, filho.
Manoel Gomes de Campos.
Manoel Joaquim de Bulhões Dias.
Joaquim José de Moura.
José Pedro Rodrigues Carramanhos.
Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo.

Manoel Teixeira da Cunha.
Antonio Teixeira da Cunha Lousada.
Francisco Figueiredo de Andrade.
Antonio Pereira Peixoto.
José Quaresma de Moura.

Santa Anna da Ilha Grande de Fóra.

Francisco Jordão da Silva Vargas.
João Norberto Galindo.
Francisco Antunes Leão.
Pedro José Travassos, ✠ 3.
Manoel Martins Gomes.
Vigario José Teixeira de Mattos, ✠ 3.
Joaquim José Travassos.
Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.
Francisco José Teixeira Lira.
Antonio José de Carvalho Alvim.
Miguel Francisco de Azevedo.
Francisco Antonio de Brito.

N. Sra. do Rosario de Mambucaba.

José Luiz Gomes.
Dr. Matheus José Firme de Assis.
José Pedro Gomes de Castro.
Custodio Ramos Figueira.

N. Sra. da Conceição da Ribeira.

José Francisco da Silva, ✠ 3, ✵ 5.
Coronel José Felix de Almeida Proença Campos, ✠ 2.
Felix de Almeida Proença Campos.
José Romão Pinheiro, ✠ 3.
Olinto Peres de Oliveira Lara, ✠ 3.
Paulo Emilio de Moura Brito, ✠ 3.
Francisco Joaquim de Souza, ✠ 3, ✵ 6.
Tiburcio Muniz do Amaral.
Antonio Pinheiro de Almeida.
Vigr.º João Ignacio Figr.ª de Alcantara.
Raphael José da Costa Junior.
Manoel Theodoro Soares.

Collegio de Barra Mansa.

53 Eleitores.

Freguezia de S. Sebastião (villa).

Tenente-Coronel Joaquim José Ferraz de Oliveira, ✠ 3.
Lucas Antonio Monteiro de Barros, ✵ 4.
Bernardo José Vieira Ferraz, ✠ 3, ✵ 5.
Capitão Celso Eugenio dos Reis, ✵ 6.
Tenente-Coronel Braz Carneiro Leão.
Advogado Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.
Major Augusto Pio Pereira da Cruz.
João Pereira da Cruz, ✵ 5.
Alferes Belchior de Mendonça Lobo.
Dr. Zefirino Nery Pereira da Cruz.
Alferes Manoel Gomes Marcondes.
Tenente José Pereira Leite.
Major Antonio Vieira Machado da Cunha.
Capitão José Carlos Vieira Ferraz.
Emygdio Joaquim de Oliveira.
Zefirino Pereira da Silva.
Tenente Manoel Antonio Pereira da Cruz.
Tenente Manoel Pereira da Cruz.
Duarte José Pereira.
José Justiniano Silva, ✵ 5.
Major João Baptista Vieira Ferraz.
José Justiniano Silva, filho.
Manoel Antonio da Silva Reis.

Espirito Santo.

Domiciano Placido Noronha Gama.
Joaquim Ferreira Nobre.
Eloy Galvão da França.
Antonio Barbosa da Silva.
Silverio Cardoso de Toledo.
José Alves da Cunha Vasconcellos.

Amparo.

João Fernandes Vianna, ✠ 3, ✵ 5.
Manoel Gomes de Carvalho, ✠ 2.
Luiz Pereira de Castro, ✵ 6.
Eugenio Cleto Moreira.
Capitão Carlos José da Silva.
Fabiano José do Couto.

S. Joaquim.

Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
Miguel Teixeira de Mendonça.
Manoel Maximo Balieiro.
Manoel Jacintho da Fonseca.
Antonio Martins de Almeida.
Antonio Teixeira Pinto.
Manoel Marques Ribeiro.
José Nicoláo Viçoso.
Diogo Alves Pereira.

N. Sra. do Rosario dos Quatis.

Francisco Moreira de Mattos.
Francisco Gomes de Carvalho Leite.
Antonio Manoel do Nascimento.
Antonio Borges Peixoto.
Manoel Francisco Coelho.
Manoel Joaquim da Silva.
Francisco Antonio de Araujo.
Valentim Antonio da Cunha.
João Alves Carrijo.

Collegio de Cabo Frio.

48 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. d'Assumpção (cidade).

Joaquim Marques da Cruz, ✠ 3, ✵ 6.
José Antonio dos Guimarães, ✠ 2.
Dr. Francisco Antonio de Souza.
Manoel Marques da Cruz.
Francisco de Araujo Mendonça.
José Vieira de Almeida.
Aureliano José Rangel.

Dr. Domingos de Oliveira Mala.
Joaquim de Souza Borges Accioli.
João Dias Pinto de Figueiredo.
Manoel dos Santos Moreira.
Joaquim José Baptista da Motta.
João Pedro de Faria.
Augusto Candido da Silveira Pinto.
Manoel Barbosa Ribeiro.

S. Pedro d'Aldêa.

Manoel Teixeira de Mello, ✠ 6.
Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ✠ 6.
Francisco Manoel e Silva.
Antonio Joaquim Soares.
Antonio Francisco dos Santos.
Manoel Pedro dos Santos.
Bazilio José da Costa.
Feliciano Gonçalves Negreiros, ✠ 6.
João dos Santos Lima.
Miguel Rodrigues da Cunha.
Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.
Gabriel José dos Santos.
Luiz Alves Nogueira da Silva.
José Antonio da Costa.

S. Sebastião de Araruama.

Antonio Baptista Lopes.
Filippe Alves Pereira.
Vigario José Ferreira dos Santos, ✠ 3.
Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, ✠ 3, ✠ 5.
Francisco Xavier Pereira Lima.
Leandro Antonio Ferreira, ✠ 5.
Antonio Luiz de Rezende.
Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
José Dias Delgado de Carvalho.
Carlos de Sá Carvalho.
João Barbosa de Azeredo Coutinho.
Joaquim Marinho de Queiroz.
José Pereira da Costa Vieira.
Dorotheo da Silva Pereira.
Fortunato Antunes de Figueiredo.
Marcellino José Leite.
Antonio Rodrigues do Couto, ✠ 5.
Dr. Francisco Gomes da Motta.
José Ferreira Pires.

Collegio de Campos.

99 Eleitores.

Freguezia de S. Salvador (cidade).

Conego Agostinho dos Santos Collares, ✠ 3, ✠ 6.
Dr. Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.
Dr. João José Martins Leão.
Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
Francisco de Paula Gomes Barroso.
Dr. Antonio Frc.º de Almeida Barbosa.
Dr. José Manoel da Costa Bastos.
Dr. Angelo José da Fonseca.
Dr. Antonio Pereira Pinto.
João Bernardo de Andrade e Almada.
Manoel Joaquim Baptista Cabral.
Dr. Miguel Antonio Heredia e Sá.
Conego Manoel José Pereira Brados.
Joaquim da Costa Pimenta.
Manoel da Terra Pereira.
Dr. Francisco Rodrigues Penalva.
Dr. Joaquim Pinto Netto dos Reis.
Francisco José de Mattos Pimenta.
Antonio José de Barcellos.
Dr. J.º Gomes da Fonseca Parahyba, ✠ 4.
Antonio Luiz Ferreira Pinto.
Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.
Bento Benedicto de Almeida Baptista, ✠ 2, ✠ 6.
Padre Manoel de Oliveira Pecegueiro.
João Nepomuceno Baptista Pereira, ✠ 3.
Padre Dionysio Manhães Barreto.
Barão de Santa Rita, ✠ 3, ✠ 5.
Tibarcio Elias de Moura.
João Cordeiro de Carvalho.
Manoel José Rodrigues Nunes.
Dr. Joaquim Manhães Barreto.
Bernardo Pinto Ribeiro da Costa.
Custodio José Nunes de Faria.

Guarulhos.

Francisco José Nunes, ✠ 2.
Luiz Antonio de Siqueira.
Barão do Muriahé, ✠ 3.
Manoel de Brito Coutinho.
José Fernandes da Costa Pereira.
João José da Silva Peçanha Baptista.
Antonio Ribeiro de Castro, ✠ 6.
José de Siqueira Tinoco.
José Ribeiro de Castro, ✠ 5.
Manoel Antonio Ribeiro e Castro.
Candido Francisco Vianna, ✠ 3.
Manoel da Costa Pereira.
José Peixoto de Siqueira.

S. Gonçalo.

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
Dr. Manoel José da Costa Bastos.
Francisco José de Miranda e Faria.
Luiz José de Carvalho e Cardoso.
Francisco Rodrigues de Freitas.
Candido Machado da Silva.
Manoel José Pinto e Silva.
Vigario Manoel José de Faria, ✠ 3, ✠ 6.
José Joaquim de Araujo.

Santa Rita.

Antonio de Oliveira Castro.
Joaquim Ribeiro de Castro, ✠ 5.

Custodio Nunes Rodrigues.
Manoel Gomes Pereira da Silva.
Padre Antonio José da Silva Peçanha.
José de Souza Silva Riscado.
Josué Jeronymo da Silva.
Francisco Pereira da Terra.
Manoel Filippe Ribeiro.
Antonio da Silva Guimarães.
Lourenço Caetano de Azevedo.
Carlos Gomes do Couto.
Antonio José da Silva Machado.
Antonio da Silva Guimarães, filho.

S. Fidelis.

Sebastião da Cunha de Azrd.° Cout.°, ✠ 6.
José Joaquim Alves da Cunha, ✠ 6.
Fidelis José Alves de Barcellos.
João Maria da Fonseca Marinho.
José Joaquim Gomes Barroso.
Dulfo Desiderio da Silveira Peçanha.
João Manoel de Souza.
Joaquim Manoel Dantas.
José Affonso de Faria.

Freguezia de Santo Antonio de Padua.

Theodoro Pinto de Souza.
João de Moraes Peçanha.
Marcellino Dias Fortes.
Manoel Felisberto Pereira da Silva.
Mariano Dias Fortes.
Manoel de Mello Pereira e Castro

S. Sebastião.

Miguel Ribeiro da Motta.
João Ribeiro do Rosario Mosso.
Francisco Ribeiro do Rosario.
Antonio Joaquim da Silva Pinto.
Gervasio Ribeiro da Motta Mosso.
Cesario Gomes Lirio.
Felizardo Manhães de Andrade.
José Ribeiro de Azevedo.

S. José de Leonissa.

Joaquim de Souza Pereira.
João José da Silveira Peçanha.
João Alexandre de Abreu Corrêa.
Tristão d'Avila Caldeira.
João Sebastião da Silveira Peçanha.
Joaquim de Araujo Padilha.
José da Fonseca Vasconcellos.

Collegio de Cantagallo.

55 Eleitores.

Freguezia do SS. Sacramento (villa).

Modesto Alves Vieira.
Guilherme Sauerbrunn.
João Lopes Martins, ✠ 3, ✠ 6.
Francisco Alves Ribeiro.
Dr. Eugenio José Pereira de Mello.
Manoel Teixr.ª de Souza, ✠ 4.
Manoel Teixeira de Souza Junior, ✠ 3. ✠ 5.
Antonio José Gonçalves Neves.
Antonio Machado Botelho.
Manoel Joaquim da Silva Freire, ✠ 6.
João José da Silva.
Vigario Joaquim da Fonseca Cruz.
João Lopes Martins Junior.
Dr. Luiz José Sergio do Amaral.
Luiz Vieira de Carvalho.
José Vieira de Carvalho.
João José Barbosa.

Santa Rita do Rio Negro.

Raphael Ignacio da Fonseca Lontra.
Antonio de Souza Lima Nequinho.
José Ferreira Leal.
José Gonçalves de Lima e Cabbo.
Antonio Gonçalves Lima.
João Guerreiro Bogado.
Joaquim Gonçalves Lima.
José Joaquim de Lima e Silva.
José Custodio de Oliveira.
João da Costa e Oliveira.
Fidelis Lengruber.

S. Francisco de Paula.

João Antonio de Moraes.
Bento José Gonçalves Guimarães, ✠ 3.
Francisco Lopes Martins.
José Antonio de Moraes.
Joaquim Rodrigues de Souza.
Francisco Coelho de Magalhães, ✠ 6.
Francisco José Leite.
Francisco de Souza Lima, sobrinho.
Antonio Botelho Lanes.
João Clemente de Sá.

Curato de Santa Maria Magdalena.

Braz Fernandes Carneiro Vianna.
Dr João Fernandes Carneiro Vianna.
Silvestre Ignacio do Carmo e Silva.
Manoel Luiz Ribeiro.
Francisco Ignacio da Silva.
Cura Fernando Antonio de Moraes Torres.
Luiz de Souza Coelho.
João de Souza Botelho.

Freguezia de N. Sra. do Monte do Carmo.

Joaquim Vieira de Carvalho.
Galdino José Goulart.
Francisco Vieira de Carvalho.
Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.
João da Costa Soares.
João de Azevedo Soares.
Manoel Candido Fragoso.
José Rodrigues de Siqueira.
Hermenegildo da Costa Ramos.

Collegio de Capivary.

25 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Lapa (villa).

Cesario Augusto de Mello.
Luiz Pereira de Souza, ✠ 3.
Antonio José Ribeiro.
Domingos Antonio Martins.
João Antonio da Motta.
Luiz Gomes da Silva Leite.
Celestino Mauricio Quintanilha.
Germinio Candido de Assis Lopes.
Antonio Gomes Ferreira Leite.
Dr. Albino da Silva Maia.
Verissimo Rodrigues da Costa.
Dr. Francisco Mizael Torres Quintanilha.
Joaquim Fernandes Lopes Ramos, ❀ 5.
Manoel Rodrigues Fernandes, ❀ 6.
Manoel Pinto Coelho.

N. Sra. do Amparo de Correntezas.

José Leandro e Souza.
João Ignacio da Silva.
Francisco Pereira de Abreu.
José Silveira de Azevedo.
Narciso José Martins.
Egidio Antonio Ferreira Bastos, ❀ 5.
José Antonio Ferreira Bastos.
Manoel Gomes de Campos.
Feliciano Antonio Leal.
Francisco Pinto Coelho.

Collegio da Estrella.

28 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Piedade de Inhomerim (villa).

Major Domingos Antonio Bello.
Cap.^m Henrique Isidoro Xavier de Brito.
Francisco Ferreira de Andrade.
Coronel Albino José de Sequeira, ✠ 3, ❀ 5.
Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, ✠ 3, ❀ 6.
Major Luiz Guilherme Woolf.
Tenente José Joaquim da Fonseca.
Capitão Gregorio José Teixeira.
Dr. Antonio Angelo Pedroso, ✠ 3.
Manoel Ferreira de Andrade.
Cap.^m Francisco Baptista Per.^a Barros.

N. Sra. da Guia de Pacobahyba.

Bento José Ferreira de Mello.
Capitão Severino José da Silva.
Ten.^e-Cor.^el Bento J.^e Velloso, ✠ 3, ❀ 5.
Vigario Francisco Alves da Costa.

N. Sra. do Pillar.

Manoel Rendon de Souza Frasão, ✠ 3.
Francisco Xavier Barreiros.
Barão do Pillar, ❀ 4.
Dr. Antonio da Silva Rosa.
Major Manoel Dias Tavares.
Joaquim Caetano da Silva Araujo.
Serafim José Vieira.

S. Pedro de Alcantara de Petropolis.

José Luiz de Azeredo Coutinho.
José Alexandre A. P. Ribeiro Cirne, ❀ 6.
Capitão Luiz Marques de Sá.
Tenente Antonio José Teixeira de Siqueira.
Pedro Corrêa Taborda de Bulhões.
Conego Luiz Gonçalves Dias Corrêa.

Collegio de Iguassú.

35 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Piedade (villa).

Joaquim Ignacio do Nascimento Faria.
Francisco José Soares, ✠ 2. ❀ 4.
Ignacio Antonio de Souza Amaral, ✠ 3, ❀ 5.
João Pedro Nunes.
Francisco Pinto Duarte.
João Manoel Marques de Oliveira.
Dr. Joaquim Augusto de Hollanda Costa Freire.
Dr. José Fructuoso Rangel.
Capitão Manoel Antonio Alves de Brito.
Capitão Joaquim Mariano de Moura.
Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.
José Maciel Gago da Camara.
Capitão Luiz Antonio de Souza.

N. Sra. da Conceição de Marapicú.

Domingos José Claro.
Lino da Silva Braga.
Antonio Caetano de Andr.^e Souto Maior.
Francisco Pinto de Miranda.
José Gonçalves Cruz.
Florindo Pereira Barbosa.
Luiz José de Vargas Dantas.
Manoel Gonçalves Cruz.
Candido Luiz Telles de Macedo.
João Per.^a Ramos de Azeredo Coutinho.

Santo Antonio de Jacotinga.

João Dias Machado.
Francisco Per.^a Barbosa de Bulhões Carv.^o
Emygdio Barbosa de Mattos.
José Pereira de Bulhões Carvalho.
Pedro Dias Machado Nunes.
Bento Luiz Coutinho de Oliveira Braga, ✠ 2.
Francisco Xavier de Moura.
José Francisco de Oliveira e Sá.

S. João Baptista do Merity.

Major Silvanio Antonio da Silveira.

Manoel Pires da Silveira.
João Antonio dos Santos.
Antonio Dias Teixeira Pimenta.

Collegio de Itaborahy.

35 Eleitores.

Freguezia de S. João Baptista (villa).

Barão de Itapacorá, ✠ 2, ❁ 4.
José Paulo de Magalhães.
João Luiz da Costa.
João Coutinho Pereira de Velasco.
Joaq.^m Antonio da Costa Cordeiro, ✠ 3.
Antonio Gomes de Araujo.
Joaquim José Soares, ❁ 5.
Dr. José Florencio de Araujo Soares.
Candido José Rodrigues Torres.
José Simões da Fonseca.
Joaquim Pereira dos Santos, ✠ 3.
Francisco de Paula Antunes.
Joaquim Xavier de Barros.
Antonio José Rodrigues Torres, ✠ 3.
Antonio Joaquim da Costa, ❁ 6.
Pedro Leduino Quintanilha.
Cyrillo Nunes Fagundes.
Antonio Joaquim Teixeira da Silva.
João Alvares de Azevedo Macedo, ✠ 3.
João Coutinho de Macedo.
Cosme Botelho de Velasco Cout.°, ✠ 3.
Francisco Ribeiro de Mendonça.
Francisco do Couto Souza.
João Ferreira da Silva.
José Braz Corrêa.
Julião Bernardino Baptista Pereira.
Pedro Antonio Marques Rosa.
Fabiano José de Moraes.
Dr. Antonio Corrêa Dias de Moura.
Francisco Antonio de Gouvêa.

N. Sra. do Desterro.

Tenente-Coronel Thomaz Rodrig. Ferr.ª
Capitão Emygdio Simões da Fonseca.
José Francisco Belens de Lima.
Francisco Simões da Fonseca.
João Francisco Alves Coelho.

Collegio de Itaguahy.

45 Eleitores.

Freguezia de S. Francisco Xavier (villa).

Francisco José Cardoso, ✠ 2.
Manoel José Cardoso, ❁ 6.
Antonio José de Oliveira Sampaio, ❁ 5.
Antonio Rodrigues de Azevedo, ❁ 5.
Antonio Vicente Danemberg, ✠ 3, ❁ 6.
Manoel Rodrigues de Oliveira.
Caetano José da Silva Santiago.
Manoel Martins do Couto Reis, ❁ 5.
Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ❁ 6.
Miguel José Coelho da Silva.
Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmento.
Francisco Xavier Teixeira.
Miguel Joaquim de Castro.
Francisco de Oliveira Coutinho.
Querino Lourenço Castello-Branco.
João Bazilio Teixeira.
Domingos Diniz de Andrade.
Manoel Marques dos Santos.
Antonio João da Silveira.
Antonio Alves de Oliveira.

N. Sra. da Conceição do Bananal.

Luiz José Lopes.
Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
José Lopes de Sampaio.
Luiz Manoel da Silva.
Antonio Joaquim Rodrigues.
Francisco Pereira Maciel.
Joaquim Mariano de Moura.
Manoel Francisco de Araujo.
Manoel Francisco de Oliveira.
José Antonio Dias Pavão.
Rodrigo Fernandes Ramos.
Luiz José da Silva.
João Soares de Miranda.
Antonio José Rodrigues.
Raymundo Gomes de Noronha.

S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages.

Joaquim da Costa Nunes.
José Antonio Airosa, ✠ 3, ❁ 5.
Jacintho Mascarenhas Furtado de Mendonça.
Antonio Carneiro da Silva Moreira.
Dionysio José de Santiago, ❁ 6.
Venancio José de Mello.
José Antonio Nunes.
Fernando Mascarenhas Furtado de Mendonça.
Thomaz Rodrigues Fortes.
Antonio Marques Lavra.

Collegio de Macahé.

37 Eleitores.

Freguezia de S. João Baptista (cidade).

Manoel Caetano da Silva.
Dr. João da Costa Lima e Castro.
Dr. José Maria Velho da Silva.
Ezequiel de Araujo Pinheiro.
Dr. Luiz Antonio da Costa e Souza.
Bento Gonçalves da Silva.
José Laurindo de Azeredo de Jesus.
Constante da Silva Jardim.

N. Sra. do Desterro de Quissaman.

Visconde de Araruama, ❁ 4.

Bento Carneiro da Silva.
José Martins Moreira.
Sebastião Gomes do Espirito Santo.
Julião José de Barcellos, ✠ 6.

N. Sra. da Conceição de Carapebús.

Domingos Pinto de Oliveira.
Rozendo José.
Joaquim da Silva Tavares.
Padre Domingos de S. Bernardo Rocha.
Pio Antonio de Sá Freire.
Hermenegildo Antonio de Lima.
André Ferreira dos Santos.
Peregrino Alves da Cruz.

N. Sra. das Neves.

Manoel Gomes Braga.
José Domingues de Oliveira Maia.
Bernardo Gomes Braga.
Albino José de Moura.
Benedicto de Almeida Torres.
Francisco Ferreira da Silva.
Luiz Francisco Nunes.

Sacra Familia de Ipuca (Barra de S. João).

Francisco de Sá Pinto de Magalhães, ✠ 6.
José Ferreira de Souza.
João José Ferreira Xavier.
Joaquim José Ribeiro.
Luiz Antonio da Cunha.
Tenente-Coronel Antonio José de Souza, ✠ 2, ✠ 5.
Francisco Pereira Gonçalves.
Francisco José Teixeira Bastos.
João Vieira Rodrigues.

Collegio de Magé.

51 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Piedade (villa).

Dr. Manoel José da Costa Pires.
Thomaz Antonio da Silva.
Ten.ᵉ-Corᵉˡ Frc.ᵒ José dos Reis, ✠ 3, ✠ 5.
Capitão Landino Garcia do Amaral.
Capitão José Antonio Rebello.
Capitão Antonio Augusto de Oliveira e Castro.
Capitão Agostinho José de Oliveira Paes.
Capitão Joaquim Messeri.
Tenente Franc.ᵒ Manoel Per.ᵃ da Silveira.
Sabino Antonio de Carvalho.
Manoel Vaz Diniz, ✠ 3.
Padre Francisco do Coração de Jesus Trancoso.
Antonio da Silva Pimentel.
Egidio Pinto da Silva Mello.
Joaquim José de Barros Pereira do Lago.
Carlos Vieira Rabello.

Suruhy.

Luiz José de Oliveira.
Marcellino José de Oliveira.
Vicente Estacio da Silva.
Luiz José Pereira.
Ignacio José de Mello.
Francisco José do Amaral.

Guapymerim.

Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo, ✠ 3, ✠ 5.
Major Frc.ᵒ Maciel Gago Quintan.ᵃ, ✠ 3.
Coronel Polycarpo José Alves de Azevd.ᵒ ✠ 3, ✠ 5.
Cap. Jeronymo Maciel Gago da Camara.
Cap. José Gomes Pereira.
Cap.-mór José Maciel Gago Quintanilha.
Mariano José Maciel Gago Quintanilha.
Antonio Barbosa Pinto.
Joaquim Pereira da Costa.
Joaquim Francisco de Abreu Rangel.
Capitão Manoel Alves Corrêa.
Antonio Alves Corrêa.
Capitão José Antonio Alves da Fonseca.
Capitão Luiz Joaquim Alves de Azevedo.
Albino Alves de Azevedo.
Tenente Joquim Maciel Alves de Azevd.ᵒ

Apparecida.

Manoel Antonio Airosa, ✠ 2.
Major Carlos de Souza Brandão, ✠ 2.
Capitão Augusto de Souza Brandão.
Capitão José de Souza Brandão.
Dr. Francisco de Souza Brandão, ✠ 3.
Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
Dr. Bruno Bernardo de Souza Castro.
Francisco Joaquim de Lima.
Padre Manoel Dias Codeço.
Padre João Luiz da Trindade Abreu.
Major Antonio Francisco de Figueiredo.
Luiz Martins Ramos.
Manoel Francisco de Oliveira.

Collegio de Mangaratiba.

34 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Guia (villa).

Virgolino da Costa Guimarães, ✠ 6.
João Alvares Rubião.
Domingos Joaquim de Ar.ᵒ Ozorio, ✠ 5.
Henrique José Teixeira.
Manoel José Fernandes Pinheiro.
Rogerio Antonio de Oliveira, ✠ 6.
Francisco Lourenço Castello Branco, ✠ 6.
Francisco Antonio da Costa Bur.to.
Joaquim Martins Grugel do Amaral, ✠ 3.
Dr. João José de Andrade Pinto.
Joaquim Alves da Silva Barros.
José Candido Teixeira.
Joaquim José de Faria Mattos.

Manoel da Cunha Sampaio.
José Ferreira Guterres.
Hermenegildo Alves da Silva Barros.
Manoel João Pinheiro.
José Francisco de Magalhães.
José Luiz Caminada.
Manoel Pereira de Souza Mattos.
Antonio Lourenço Torres.
Joaquim João Pinheiro.
Francisco Moreira da Silva.
João Antonio Gomes.

Itacurussá.

Manoel Vieira de Aguiar.
Francisco Marçal Coelho.
Albino Raymundo dos Santos.
José Francisco Dias.
Luiz Antunes Gonzaga Susano.
Antonio Ayres Guerra.
Manoel Pimenta de Sampaio.
Antonio Marcellino de Carvalho.
Antonio Esmerio de Oliveira.
José Antonio Pereira.

Collegio de Maricá.

20 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. do Amparo (villa).

Dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira.
Manoel Ribeiro de Almeida, ✠ 3, ✠ 5.
Dr. J.^m Mariano de Azv.^do Soares, ✠ 3.
Luiz Manoel de Azevedo Soares.
João Ribeiro de Almeida, ✠ 3, ✠ 5.
Francisco Custodio dos Anjos.
Antonio Joaquim Soares Ribeiro, ✠ 5.
Manoel Antonio de Almeida.
João Luiz da Cunha.
João José da Costa Velho.
João Elzeario da Cruz Pombo.
João Nunes da Cruz Pombo.
José Antonio Pinto Autonomo.
José Furtado de Mendonça Monteiro.
Antonio José Ferreira da Silva Pinto.
José Francisco de Souza, ✠ 3.
João de Figueiredo Pereira Barros.
José Pereira Machado.
Camillo Ricardo Modesto de Sá Rego.
José Vicente de Azeredo Coutinho.

Collegio de Nictheroy.

58 Eleitores.

Freguezia de S. João Baptista de Icarahy (cidade).

Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, ✠ 3, ✠ 5.
João Nepomuceno Castrioto, ✠ 2, ✠ 4, ✠ 6.
Dr. Frederico Augusto Xavier de Brito.
Dr. Venancio José Lisboa.
José Duarte Galvão Junior.
Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta ✠ 3, ✠ 5.
Galdino Francisco Frongeth.
Augusto Francisco Caldas.
João Firmino Rangel, ✠ 3.
Manoel Machado Nunes.
Silvestre dos Reis Nunes.
Manoel Antonio de Barros.
Francisco Xavier Baptista.
João Rabello de Vasconcellos e Souza.
Elzeario Antonio dos Santos.
João da Costa Barros Mascarenhas.
João Gavino Vianna.
Cyrillo Bernardes de Assis.
João Francisco da Cruz.
Luiz José de Carvalho.
Antonio José de Carvalho.
José Rodrigues de Moraes.
Raymd.^o José de Menezes Fróes Junior.
Theotonio Nery da Silva, filho.
Joaquim José Matheos Ferreira.
Pedro Antonio Gomes.

S. Sebastião de Itaipú.

José Albino da Rocha.
João Antonio Fernandes Pinheiro, ✠ 6.
Manoel José Dutra.
Francisco Antonio da Fonseca e Cunha.
Alexandre Pereira de Magalhães.
Antonio José de Abreu e Silva.
Padre Antonio Brandão de Mello, ✠ 3.

S. Gonçalo.

José Rodrigues de Gouvea.
José Antonio Borges, ✠ 6.
Antonio Joaquim da Silva Tibre.
Manoel Corrêa de Quadros.
Belarmino de Sá Carvalho.
Antonio Justiniano de Vargas e Farias.
Egydio Corrêa Dutra.
Delfino José Freire.
Francisco Ferreira Pinto.
João Corrêa de Azeredo Coutinho.
Antonio Luiz dos Santos Lima.
Joaquim Antonio Martins.
Laurindo da Silva Quaresma.
Joaquim Antunes da Costa e Silva.
José Joaquim Ferreira de Alvarenga.
Francisco Joaquim da Silva Matto-Grosso.
Porcinio José Flôres da Silva.
José Luiz de Souza Castro.
Bento José da Cunha.
Diogo Lopes da Rocha.
Luiz José de Viveiros.
Sebastião José de Abreu.
Felisberto Pinto de Mello.
José Fortunato de Velasco Molina.

Collegio de Nova Friburgo.

18 Eleitores.

Freguezia de S. João Baptista (villa).

Francisco Marques de Souza.
Antonio Luiz Ribeiro.
Major Amaro Emilio da Veiga.
Manoel Rodrigues Ferreira.
Frederico Sauerbrunn.
Padre Bernardo Lyra da Silva.
Bernardo José Pereira de Figueiredo.
José Narciso da Silva Vieira.
José de Souza Velloso.

N. Sra. da Conceição do Paquequer (Sumidouro).

Francisco Luiz Pereira.
Francisco José Soares.
Joaquim da Silva Machado.
Dimas Ferreira Pedrosa.
José Warol.
P.e Paulo Manoel Dias Codeço e Freitas.
Chefe de Esquadra João Taylor.
Jeronymo de Souza Vieira.
Antonio Muniz de Andrade.

Collegio da Parahyba do Sul.

29 Eleitores.

Freguezia de S. Pedro e S. Paulo (villa).

Hilario Joaq.m de Andr.e, ✠ 2, ✵ 4.
Barão da Parahyba, ✵ 4.
Antonio Rodrigues de Andrade França.
José Antonio Barroso de Carvalho, ✠ 3. ✵ 5.
Antonio Mor.a Castilhos, ✵ 5.
Dr. José de Calazans Rodrigues de Andr.e
José Innocencio de Andr.e Vasconcellos, ✠ 3, ✵ 5.
Lino Manoel da Costa.
Antonio Alves Filho.
Antonio Luiz Nunes.
Bento Borges de Carvalho.
Barão d'Entre-Rios, ✵ 4.

Santa Anna de Cebolas.

Francisco Caetano do Valle, ✠ 3.
Dr. Antonio Rodrigues Caldas.
José Rodrigues Caldas.
Dr. Martn.o Alves da S.a Campos, ✠ 3, ✵ 6.
José Dias Alves.
João Rodrigues Caldas.
Augusto Cesar de Souza Freitas, ✠ 3.
Quirino José Rodrigues de Lima.
Pedro Maria da Costa.
Calisto Candido Gonçalves.

S. José do Rio Preto.

Dr. João Rodrigues de Araujo Franco.
Capitão Guilherme Franc.o Rodrigues.
Vigario João Gonçalves Dias Goulão.
Joaquim Carneiro de Mendonça.
Eduardo Carneiro de Mendonça.
João José de Magalhães.
Francisco Ignacio Pinto.

Collegio de Paraty.

24 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. dos Remedios (villa).

Candido José Rodrigues de Andr.e, ✵ 6.
Cor.el J.e Luiz Campos do Am.al, ✠ 2, ✵ 5.
Dr. José Joaquim Pereira de Souza, ✵ 6.
Conego Joaquim Mariano do Amaral Campos, ✠ 3.
Manoel José Moreira, ✠ 3.
Luiz José Campos do Amaral Gurgel.
José Luiz Campos do Amaral, junior.
Padre José Matheos Alves Velludo.
José Narciso Vieira Corrêa Vianna.
Bruno José da Rocha.
Tenente-Coronel Manoel José de Souza, junior.
João Rodarte da Gama Lobo.
João Francisco Pacheco Bastos.
Capitão Antonio José de Moura.
Major Manoel Moreira de Oliveira Lopes.
Joaquim Lourenço de Oliveira.
Domingos José Gomes.
Pedro Alves Carneiro.
Fernando José de Sampaio.
Firmino José França.
Antonio Xavier Pacheco.
Luiz Garcez de Moraes.
Manoel Luiz Campos do Amaral.
Francisco Marques dos Santos.

Collegio de Pirahy.

55 Eleitores.

Freguezia de Santa Anna (villa).

Joaquim Manoel do Nascimento.
José Luiz Gomes, ✵ 5.
Desembargador Diogo Teixr.a de Macedo.
Major Caetano José Gomes.
Advogado Joaq.m Manoel de Sá, ✠ 3, ✵ 6.
Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, ✵ 5.
Dr. Bernardo Francisco Justiniano.
Tenente Augusto Julio Pegado.
Dr. Emygdio José Ribeiro.
Major José da Silva Figueira.
Capitão Manoel José Pereira.
Tenente Antonio Marques de Moraes.
Francisco Marques de Moraes.
Tabellião Manoel Pereira da Silva Vidal.
Capitão José Antonio de Mello Ferraz.

Major Christiano Joaquim da Rocha.
Capitão Manoel Gonçalves Pereira.
Joaquim José Gomes.
Capitão Agostinho de Sá Mexias de Mag.es
Tenente Manoel José dos Santos.
José Rodrigues Barbosa Primo.
Francisco Marques de Moraes, filho.
Francisco Alves Duarte Silva.
Capitão José Luiz Gomes, filho.
Jacintho José dos Santos.
Joaquim José Malheiros.

N. Sra. das Dôres.

Ten.-Cor. José Gomes de Souza Portugal.
Major Luiz Rodrigues Soares.
Capitão Joaquim Teixeira da Nobrega.
Daniel Diniz Junqueira.
Capitão Luiz Nunes Machado.
Dr. Manoel Luiz Baptista Fluminense.
Joaquim Marques Neves da Silva.

S. João Baptista do Arrozal.

Barão de Pirahy, ✠ 2.
José de Souza Breves, ✠ 2, ✠ 4.
Joaquim José Gonçalves de Moraes, ✠ 6.
Conego Antonio Tolentino Legal, ✠ 3.
Tenente Valerio Luiz de Menezes.
Tenente João Nunes Duarte, ✠ 6.
Alferes Antonio José de Viveiros Figueira.
José Barreto Cotrim de Almeida.
Capitão João Antonio Alves.
Dr. José Caetano de Oliveira.
José Nunes Muniz.
José Silvestre Pereira.
Joaquim Gonçalves Victoria.
João Ferreira Rocha.
Joaquim Cardoso de Menezes.
Paulo José Pires.
Isidoro Manoel da Silva.
Manoel Antonio de Mello.
Nicoláo de Souza Breves.
José Anastacio Lorete.
João Baptista Figueira.
Manoel Paulino Pires.

Collegio de Rezende.

36 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Conceição (cidade).

Ten.-Cor. Ladisláo José da Fonseca. ✠ 6.
Dr. João Cerqueira Lima.
Fabiano Pereira Barreto, ✠ 3, ✠ 6.
Dr. Francisco de Souza Ramos.
Ten.-Cor. Joaquim Gomes Jardim, ✠ 6.
Padre Joaquim Pereira de Escobar.
Major Antonio Alves de Carvalho.
Major João Leite Franco.
Dr. José Ricardo de Sá Rego.
Major Antonio Gonçalves da Rocha.
Alferes Manoel Rodrigues Pereira Mello.
Dr. Antonio de Paula Ramos, ✠ 6.
Major Ant. Pinto Coelho de Barros, ✠ 6.
Capitão David Gomes Jardim.
Alferes Marcellino Martins dos Santos.
P.e M.e Paulino José Rodrigues dos Santos.
Tenente José Serafim de Almeida.
Capitão Joaquim José Martins.

S. Vicente Ferrer.

Mariano José da Rocha.
Mariano Soares da Rocha.
João Soares da Rocha.
Francisco Xavier de Souza.
Capitão Joaquim José de Sampaio, ✠ 6.
Capitão Thomaz Rodrigues Pereira.

Campo Bello.

Vigario Francisco Fernandes de Oliveira e Silva, ✠ 3.
Capitão Antonio Francisco Ferreira, ✠ 6.
Dito Antonio da Silva Maia.
Dito Antonio Carlos Nogueira de Sá.
Dito Thomaz de Aquino Teixeira.
Dito João Mendes da Costa.

Santo Anna dos Tocos.

Major Ant.o de Campos Barbosa Freire.
Commendador José Manoel Freire.
Tenente Antonio Diogo Barbosa Lima.
Capitão Manoel Fernandes Nunes.
Alferes Joaquim Cesario Freire.
Francisco Xavier Soares.

Collegio do Rio Bonito.

29 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Conceição (villa).

Joaq. Antão Cesar de Andrada, ✠ 3, ✠ 5.
Dr. Carlos Arthur Busch Varella.
Padre Manoel Jo quim Catharino.
Antonio Ribeiro Neves.
Camillo de Souza Couto, ✠ 6.
Francisco Corrêa Porto.
Fredesvindo da Silva Leite, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 4, ✠ 6.
José Pedro Collares.
Alexandre Rodrigues Braga.
Antonio Marinho de Araujo.
Antonio Monteiro Cardoso.
Theodoro de Souza Soares.
José Alves Campos.
João Alves Rodrigues.
Dr. José Antonio de Mattos e Silva.
João Coelho Gatto.
José da Silva Cardoso.
Antonio Maria da Silva Castro.

Curato da Boa Esperança.

Francisco Freire da Costa.

Alexandre Pereira dos Santos.
Antonio da Costa Cardoso.
Fidelis Gonçalves da Cunha.
Ignacio José de Moraes.
José da Costa Cardoso.
Manoel Joaquim da Costa.
Antonio Francisco da Costa Vieira.
Firmino Gomes de Castro.
Albino Carlos de Oliveira.
Fortunato José da Silveira.

Collegio do Rio Claro.

34 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Piedade (villa).

Barão do Rio Claro, ✠ 2.
Coronel José Luiz de Andrade, ✿ 5.
Manoel Antonio Silva.
Ten.-Cor. Firmiano José de Castro. ✿ 6.
Nuno Eulalio dos Reis, ✠ 3.
José Ribeiro da Silva.
Francisco Alves de Moraes.
Padre Domingos Vieira Machado.
Perfeito José de Souza, ✠ 3.
Pedro Maria de Castro.
Severino Augusto de Pinho Carvalho.
Antonio José de Oliveira.
Antonio Pereira de Souza.
Joaquim José Mariano da Silva.
Pedro Celestino de Castro.
Antonio Caldino da Silva Reis.
José Antonio da Silva.
José Francisco Pereira Filho.
Pedro Antonio da Silva.
Manoel Luiz Ferreira.
Maximo Martins de Carvalho.
Bernardo Mendes de Andrade e Almada.
José Bonifacio Gomes de Gouvêa.
Antonio Luiz de Souza Lopes.
Firmiano de Oliveira e Silva.

Santo Antonio de Capivary.

José Timotheo Ferreira de Mello.
Antonio José Vieira.
[illegible] Gouvea [illegible] de Souza Portugal.
José Francisco [illegible].
[illegible]
[illegible]
[illegible] Pinto.
[illegible]
[illegible] de [illegible].

Collegio de Santo Antonio de Sá.

31 Eleitores.

Freguezia de Santo Antonio de Sá (villa).

José [illegible] Ferreira Barbosa.
Desiderio Garcia da Costa Ramos.

Antonio de Marins Rangel.
Antonio Fernandes da Cunha.
Francisco José da Silva Pereira.

Freguezia da SS. Trindade.

Zozimo Ferreira da Silva.
José Luiz Torres.
Barão de Pirassinunga.
José Ferreira da Costa.
Francisco José da Gama.
José Eugenio do Prado.
José Francisco de Castro.
Francisco José Fernandes.
Manoel da Costa Souza.
Feliciano de Souza Ferreira.
Emygdio Antonio Lopes Vieira.
Luiz Francisco das Chagas.
Miguel Luiz Nogueira.
Miguel Gomes da Veiga.
Aureliano de Souza Pereira.
Antonio da Silva Castro Florim.
José Francisco Netto.
João de Deos Torres Benevides.
Ildefonso José Corrêa Portella.
Isaias Ferreira da Silva.
Antonio Fernandes Barroso.

Freguezia de S. José da Boa Morte.

João José Domingues.
José Emygdio Duque-Estrada.
Luiz Antonio de Moura Telles.
José Dias Duque Estrada.
Clemente José da Silveira.
Antonio Dias Duque-Estrada.
Antonio Dias da Motta Duque-Estrada.
Joaquim José Domingues.
Vigario José da Natividade e Almeida.
Antonio Luiz dos Santos.
Firmiano Gomes da Silva.
Boaventura Delfim Ferreira.
Francisco Rodrigues Ferreira.
Francisco da Veiga de Menezes.
Bonifacio José Monteiro.
Manoel da Luz Furtado de Mendonça.
[illegible] Alves Ferreira.
[illegible] Lopes.
[illegible] Oliveira.
[illegible] Corrêa.
[illegible]lina.
[illegible] Ferreira.
[illegible]
[illegible] Gonçalves de Almeida.
[illegible] de Miranda.

Collegio de S. João da Barra.

27 Eleitores.

Fr. de S. João Baptista da Barra (villa).

Barão de S. João da Barra, ✠ 3, ✿ 5.

José Lopes da Costa e Souza.
Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia, ✠ 3, ✿ 6.
José dos Santos Per.ª e Souza, ✠ 3, ✿ 6.
Eduardo José Manhães.
Dr. Manoel Francisco Povoa Ferreira.
Francisco José Rodrigues Fernandes.
Eduardo José de Moura e Silva.
Feliciano José Manhães, ✿ 6.
Joaquim Thomaz de Faria, ✠ 2, ✿ 6.
João Baptista de Castro.
Antonio Manhães Barreto.
Manoel Francisco Simões.
André Gonçalves da Graça, ✠ 3, ✿ 5.
José Manhães Faisca.
Joaquim Pinto das Neves.
José Antonio de Souza, filho.
José Pinto da Silva Ferreira.
Eduardo Gomes Barreto.
Padre Vicente Ferreira Ribeiro.
Antonio da Motta Ferraz.
Manoel Gomes Moreira.
Domingos Alves Cordeiro.
Dr. João da Silva Cordeiro. ✿ 6.
Joaquim de Souza Freitas.
José de Brito Moreira.
Vigario Manoel Joaquuim da Rocha Campista. ✠ 3, ✿ 6.

Collegio de S. João do Principe.
57 Eleitores.

Freguezia de S. João Marcos (villa).

Ananias d'Oliveira e Souza, ✠ 2, ✿ 4.
Ten.-Coron. Joaquim de Oliveira e Souza.
Dr. Julião José de Oliveira e Souza.
Dr. José Francisco Caldas.
Tenente-Coronel Alacrino José Xavier da Rocha.
Antonio Xavier da Rocha.
Capitão João José de Sá Cherem.
Tenente Luiz José de Sá Cherem.
José Joaquim da Fraga e Silva.
Joaquim José da Fraga Neves.
Joaquim Antonio Rodrigues.
Raymundo José dos Santos.
Capitão Luiz da Costa Chaves.
Tenente Manoel Bernardes de Loyola.
Tenente Ant.º Xavier da Rocha, sobrinho
Joaquim Ribeiro da Silva.
Angelo Garcia do Amaral.
Eugenio José dos Santos.
Luiz de Macedo Carvalho.
Ignacio Gonçalves Cruz.
Luiz da Rocha Machado Xavier, filho.
Antonio Pereira dos Passos.
Tenente Manoel José Vianna.
Manoel Alves da Silva Barros.
Dr. Reginaldo Muniz Freire.

Passa-Tres.

Joaquim Pinto da Fonseca.
Joaquim de Freitas Aguiar, ✠ 3.
Bento José de Oliveira.
João Baptista Vieira.
Dyonisio José dos Santos.
Estanisláo José da Silva.
José Joaquim Pinto da Fonseca.
Francisco Lopes Baptista.
Francisco de Souza Breves.
Antonio Pinto da Fonseca.
Manoel Joaquim de Oliveira.
Bruno Pinto da Fonseca.
Possidonio José dos Santos.
Elias Martins Vidigal.
Severo Pinto da Fonseca.
José Ferreira da Silva.
José Barbosa Pinto.
Francisco Xavier Araujo.
José Pinto da Fonseca.
Euzebio da Fonseca Guimarães.
Antonio Dyonisio dos Santos.
Adriano Pires da Silva.
Francisco dos Santos Mello.
Padre João Maria Ozorio Pinto.
Americo José Barbosa Pinto.
Manoel Ferreira do Prado.
José Ferreira dos Reis.
Antonio Pinto de Mesquita.
Francisco Pires da Silva.
Maximiano Pires da Silva.
Antonio Gonçalves Pereira.
Germano Pinto da Silva.

Collegio de Saquarema.
21 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. de Nazareth (villa).

Antonio José Ferreira da Silva.
José Cardoso Franco.
João Duarte dos Santos.
Manoel José da Costa.
Antonio Machado da Cunha.
José Joaquim Domiciano Muniz.
José Custodio de Oliveira.
Antonio Joaquim de Torres Braga, ✠ 3.
Joaquim José de Souza.
Firmino Antonio de Oliveira.
Francisco Domingues da Costa.
Domingos Alves de Mello.
Francisco dos Santos Pinto Bandeira.
José de Oliveira Gago.
Balbino José de Azeredo.
José de Amorim Machado.
Leandro Antonio Ferreira Nunes, ✿ 5.
João Nepomuceno Vieira.
José Pereira dos Santos, ✿ 5.

Fructuoso José Ferreira.
Joaquim Ribeiro de Mendonça.

Collegio do Tinguá.
21 Eleitores.
Freguezia da Sacra Familia.

Francisco Joaquim Rodrigues.
Francisco de Paula Pinto.
Fernando Agostinho de Souza Mello.
Antonio Felix de Oliveira Braga.
Paulino Fernandes de Carvalho.
Ignacio Dias Paes Leme, ✠ 2.
João Pulquerio Paes Leme.
José Estacio da Silveira.
Dr. João Caetano da Costa e Oliveira.
Diogo de Souza Mello.
Adolpho de Mello Paes Leme.
Sergio de Macedo Paes Leme.
Bento José Corrêa Marques.
Ignacio da Costa Côrtes.
Francisco Ferreira Goulart.
Bento José da Silveira Souza.
José de Castro Silva.
Antonio Dias Maciel.
Bento Francisco de Aguiar.
Manoel Gomes de Souza.
Antonio Teixeira de Araujo.

Collegio de Valença.
34 Eleitores.
Freguezia de N. Sra. da Gloria (villa).

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.
João Pinheiro de Souza.
Coronel Peregrino José d'America Pinheiro, ✠ 3, ✵ 5.
Ten.-Cor. Francisco Rodrigues Barbosa.
Visconde de Baependy, ✠ 2, ✵ 4.
José da Silveira Vargas, ✵ 5.
Antonio Leite Pinto.
Dr. Ant. Luiz da Cunha Manso Sayão, ✵ 6.
João Damasceno Ferreira, ✠ 3.
João Machado Bastos.
Antonio Luiz da Costa Machado, ✵ 6.
Manoel Pinheiro de Souza, ✵ 6.
José Vieira Machado da Cunha, ✵ 6.
Francisco Thomaz Cardoso, ✵ 6.
Manoel da Silva Ferreira.
Domingos Custodio Guimarães, ✠ 2,

Santo Antonio do Rio Bonito.

Major Domiciano José de Souza, ✠ 3.
Floriano Leite Ribeiro.
Francisco Leite Ribeiro.
Carlos José da Silva.
Dr. Antonio Joaquim Fortes de Bustamante, ✠ 2.
Barão de Santa Isabel, ✠ 3, ✵ 5.
Carlos Theodoro de Souza Fortes.
José da Rocha Portugal.

Ipiabas.

Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, ✠ 3.
João Pereira da Silva, ✠ 3.
José Pereira de Faro.
Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
Luiz Rodrigues Barbosa.
Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.

Santa Isabel do Rio Preto.

Antonio Lopes de Araujo.
Antonio Cardoso Brochado.
Simão José Ferreira.
João Theodoro da Cunha.

Collegio de Vassouras.
36 Eleitores.
Freguezia de N. Sra. da Conceição (villa).

Francisco José Teixeira Leite, ✠ 3, ✵ 4.
Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ✵ 5.
Francisco José Teixeira e Souza.
José de Avellar e Almeida.
João Evangelista Teixeira Leite.
João Maria Lisboa,
Ezequiel de Araujo Padilha,
Barão do Tinguá, ✠ 2, ✵ 4.
Marcellino José de Avellar, ✠ 3.
Antonio Torquato Leite Brandão, ✠ 3.
Dr. Alexandre Joaquim de Siqueira.
Antonio Corrêa e Castro, ✠ 2.
Lauriano Corrêa e Castro, ✠ 3, ✵ 4.
Coronel Ambrosio de Souza Coutinho.
Eleuterio Rodrigues Barbosa.
Caetano de Souza Vieira.
Dr. Joaquim Francisco de Faria, junior.
Domiciano Antonio de Souza Monteiro.
Ignacio José de Souza Verneck.
José Joaquim Botelho, ✠ 3.
Camillo José Pereira de Faro, ✠ 2, ✵ 6.
Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.
Dr. Francisco de Assis e Almeida.
Herculano Cesar de Siqueira.

Paty do Alferes.

Claudio Gomes Ribeiro de Avellar, ✵ 5.
Barão de Capivary, ✵ 4.
José Maria Guadalupe.
Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.
Felicio Augusto de Lacerda, ✵ 6.
Barão do Paty do Alferes. ✠ 3, ✵ 4.
José Gomes Ribeiro de Avellar.
José Ignacio de Souza Verneck, ✵ 5.
Joaquim Ribeiro de Avellar.
Manoel Gomes Ribeiro de Avellar, ✠ 3.
Paulo Gomes Ribeiro de Avellar, ✠ 2.
Manoel Rodrigues dos Santos.

GUARDA NACIONAL

DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

I. Commando Superior do municipio de Nictheroy.

ESTADO-MAIOR.

Commandante superior, Coronel Barão de S. Gonçalo.
Chefe do Estado-Maior, Coronel Francisco Candido Fonseca de Brito, ✠ 3.
Quartel-Mestre, Capitão Belarmino de Sá Carvalho.
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Francisco Frougeth, ✠ 6.
Ajudantes d'ordens, Majores João Carlos Velho da Veiga e Mariano Antonio de Amorim Carrão.
Secretario-Geral, Capitão Francisco de Paula Rodrigues.

1.° ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROV. (municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Antonio Luiz Ribeiro.
Porta-Estandarte. Alferes Manoel Joaquim de Brum.
Cirurgião, Alferes Dr. José Maria Raposo.

1.ª *Companhia.*

Capitão, Joaquim Mariano de Amorim Carrão.
Tenente, João Alves Ribeiro.
Alferes, Delfino José Ferreira.

2.ª *Companhia.*

Capitão, Francisco Correa de Castro.
Tenente, Rodrigo Antonio Alves da Costa.
Alferes, Manoel José Loureiro.

SECÇÃO DE BATALHÃO DE ARTILHARIA (Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Antonio Ferreira de Barros.
Cirurgião, Alferes Tertuliano Dias Sudré.
Porta-Bandeira, Alferes Antonio Joaq.^m da Silva Tibre.

1.ª *Companhia.*

Capitão, José Ferreira da Silva.
1.° Tenente, José Joaquim Ferreira de Alvarenga.
2.° Tenente, Joaquim Antonio Martins, e Francisco Joaq. da Silva Matto-Grosso.

2.ª *Companhia.*

Capitão, Joaquim Octaviano Cesar.
1.° Tenente, José Alves Carneiro.
2.°s Ditos, Frederico Ferreira Dias e João da Silva Leal.

1.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Augusto Francisco Caldas.
Major Capitão reformado do Exercito, Francisco José da Paixão.
Tenente-Ajudante, vago. Serve o Tenente, Antonio José da Matta.
Tenente Quartel-Mestre, José Maria de Aguiar.
Cirurgião, Tenente Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, ✠ 6.
Secretario, Alferes. . . . .
Porta-Bandeira, Alferes Paulino Alves Barbosa.

1.ª *Companhia.*

Capitão, Simão Henriques de Souza.
Tenente, Joaquim do Valle Silva Junior.
Alferes, Agostinho Vieira Armonde, e Dito, Joaq. Bernardino Velloso Junior.

2.ª *Companhia.*

Commandante, Major Galdino Francisco Frougeth.
Tenente, Cyrillo Bernardes de Assis.
Alferes, Jacintho Antonio Diogo Parreiras.

3.ª *Companhia.*

Capitão, Ricardo Soares de Almeida.
Tenente, Antonio José da Matta.
Alferes, Manoel Francisco da Rocha.

4.ª *Companhia.*

Capitão, José Firmino Marques.
Tenente, Fortunato Antonio de Almeida.
Alferes, José de Souza Lordello.

5.ª *Companhia.*

Capitão, Francisco Xavier Baptista.
Tenente, José Alves da Silva Carneiro.
Alferes, Antonio Domingues Correa da Silva.

6.ª *Companhia.*

Capitão, José Duarte Galvão, junior.

Tenente, João Duarte Galvão.
Alferes, Luiz Euzebio de Sá.

7.ª Companhia.

Capitão, Antonio José de Carvalho.
Tenente, João Jorge Vidal.
Alferes, João Antonio Henriques.

8.ª Companhia.

Capitão, Luiz José de Menezes Fróes.
Tenente, José Joaquim Caio Monteiro.
Alferes, José Manoel de Brum.

2.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Vicente Gomes.
Major, 1.° Tenente reformado do exercito Luiz José dos Reis Alpoim.
Tenente-Ajudante (vago), serve o Tenente Luiz Nery da Silva.
Tenente Quartel-Mestre, João Antonio de Oliveira.
Cirurgião, Tenente Dr. Antonio da Silva Gradim.
Secretario, Alferes João Muniz da Silva Junior.
Porta-Bandeira, Zefirino Hermenegildo da França.

1.ª Companhia.

Commandante, Major João Manoel da Silva.
Tenente, Francisco Ferreira Pinto.
Alferes Salustiano Antonio Corrêa.

2.ª Companhia.

Capitão, Egidio Corrêa Dutra.
Tenente, Laurindo da Silva Quaresma.
Alferes, Francelino José Pereira.

3.ª Companhia.

Capitão, Luiz Paulino de Carvalho.
Tenente, Zefirino José da Silva.
Alferes, Theotonio José Teixeira.

4.ª Companhia.

Capitão, João Frederico Carr Ribeiro.
Tenente, Luiz José dos Santos.
Alferes, Leopoldino José Tinoco.

5.ª Companhia.

Capitão, Manoel José da Silva Guimarães.
Tenente, Luiz Nery da Silva.
Alferes . . . .

6.ª Companhia.

Capitão, José Pereira da Silva Drummond.
Tenente, Feliciano Ferreira Barros.
Alferes, José Gomes dos Reis.

1.° BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Alves de Andrade.
Major e Tenente Ajudante, vagos.
Tenente Quartel-mestre, Mathias Machado de Medeiros.
Cirurgião Tenente, Dr. José Victorino da Costa.
Secretario, Alferes José Joaquim Braga.
Porta-Bandeira, Alferes Francisco Ferreira Barbosa.

1.ª Companhia.

Capitão, Theotonio Nery da Silva.
Tenente, Luiz José Martins Rocha.
Alferes, Carlos Leopoldo Frederico da Costa e Almeida.

2.ª Companhia.

Capitão, Francisco Antonio de Almeida.
Tenente, Luiz Ferreira de Araujo e Silva.
Alferes, João Homem do Amaral.

3.ª Companhia.

Capitão, José Antonio Borges.
Tenente, Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim.
Alferes, Antonio Ferreira de Araujo Regadas.

4.ª Companhia.

Capitão, Marcos Christino Fioravante Patrulhano.
Tenente, José Fortunato de Velasco Molina.
Alferes, Manoel Antonio Pereira da Silva.

5.ª Companhia.

Capitão, José Pereira da Silva Manoel.
Tenente, Braz Joaquim da Silveira.
Alferes, Candido José de Senna Motta.

6.ª Companhia.

Capitão, João Antonio Fernandes Pinheiro.
Tenente, José Rodrigues de Moraes.
Alferes, Manoel José Dutra.

Aggregados.

Capitão de Infantaria, Antonio Francisco Xavier Baptista.
2.° Tenente de Artilharia Ambrosio Augusto Rebello de Vasconcellos e Souza.

II. Commando Superior dos Municipios de Maricá e Itaborahy.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Manoel Ribeiro d'Almeida, ✠ 4.

Alferes, Eleuterio José Nunes e Joaquim José da Silva.

6.ª *Companhia.*

Capitão, Joaquim Mariano Alves Soares.
Tenente, Cosme Buriche Coutinho.
Alferes, Bernardino José Ferreira Torres, e Domingos Chrispim Teixeira da Silva.

7.ª *Companhia.*

Capitão, Emygdio Simões da Fonseca.
Tenente, Bernardo Muniz de Oliveira.
Alferes, Luiz Antonio de Azeredo Coutinho, e Ignacio José de Azeredo Coutinho.

8.ª *Companhia.*

Capitão, Cyrillo Nunes Fagundes.
Tenente, José Augusto Loureiro Cid.
Alferes, Reginaldo José Alves e José Alves Pacheco.

2.° BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Itaborahy).

Estado Maior.

Commandante, Coronel Joaquim Pereira dos Santos.
Major . . . .
Tenente Ajudante . . . .
Cirurgião, Tenente Antonio Corrêa Dias de Moura.
Quartel-Mestre, Tenente José Alves Carneiro.
Secretario, Alferes José Braz Corrêa.
Porta-Bandeira, Alferes José Cardoso Pinheiro.

1.ª *Companhia.*

Capitão, Francisco do Couto Souza.
Tenente, João de Araujo Lima.
Alferes, Jeronymo José dos Santos.

2.ª *Companhia.*

Capitão, Francisco de Paula Antunes.
Tenente, Felicio Corrêa de Barros.
Alferes, Francisco Luiz da Motta.

3.ª *Companhia.*

Capitão, Pedro Xavier Pinheiro.
Tenente, Antonio Joaquim Teixeira da Silva.
Alferes, Antonio Gomes de Marins.

4.ª *Companhia.*

Capitão, Pedro Leduino Quintanilha.
Tenente, Cosme Botelho de Velasco Coutinho.
Alferes, Joaquim Antonio Fereira de Souza.

1.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Maricá).

Estado-Maior.

Commandante, Major Joaquim Mariano de Azevedo Soares.
Cirurgião, Alferes Dr. Jacintho Pereira Machado.

1.ª *Companhia.*

Capitão, Antonio Joaquim Soares Ribeiro.
Tenente, Quintiliano Antunes de Figueiredo.
Alferes, José Antonio Pinto Antonomo, e Antonio Ribeiro de Guimarães.

2.ª *Companhia.*

Capitão, João Machado Nunes.
Tenente, José Bento de Sá.
Alferes, José Paulo Ferreira, e Theodoro Alberto da Silva.

III. Commando Superior da Guarda Nacional dos Municipios de Santo Antonio de Sá e Rio Bonito.

Estado Maior.

Coronel Commandante Superior, Barão de Pirassinunga, ✠ 5.
Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel Henrique José de Araujo.
Ajudantes d'Ordens, Majores João de Miranda Araujo e Francisco José Fernandes.
Quartel-Mestre, Capitão . . . . .
Cirurgião-mór, Capitão . . . . .
Secretario Geral, Capitão Henrique José de Araujo, filho.

1.° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(no Rio Bonito).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Carlos José Marinho.

Estão ainda vagos os outros postos deste Corpo.

5.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Santo Antonio de Sá).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Zozimo Ferreira da Silva.
Major . . . .
Tenente Ajudante . . . . . .
Quartel-Mestre, Tenente Francisco Corrêa da Gama Marvão.
Cirurgião . . . . . .
Secretario, Alferes Candido Augusto Fortes de Bustamante.

Porta-Bandeira, Alferes José Francisco Netto.

1.ª Companhia.

Commandante, Major Antonio da Silva Castro Florim.
Tenente, Luiz Francisco das Chagas.
Alferes, João Ferreira de Mendonça, e João Diogo Duarte.

2.ª Companhia.

Capitão, José Ferreira da Costa.
Tenente, Isaias Ferreira da Silva.
Alferes, João Francisco da Veiga, e Tolentino José de Faria.

3.ª Companhia.

Capitão, Manoel da Costa Souza.
Tenente, João Ribeiro de Souza.
Alferes, Vicente José de Souza, e José da Veiga de Menezes.

4.ª Companhia.

Capitão, Firmino Joaquim Ferreira da Silva.
Tenente, Miguel Luiz Nogueira.
Alferes, João de Deos Torres Benevides, e Francisco Brasileiro da Gama Marvão.

5.ª Companhia.

Capitão, Emygdio Antonio Lopes Vieira.
Tenente, Aureliano da Silva Pereira.
Alferes, Vidal Ferreira Gomes, e Manoel Lopes Vieira.

6.ª Companhia.

Capitão, Miguel Gomes da Veiga.
Tenente, Antonio de Oliveira Abreu, junior.
Alferes, Manoel Fernandes Barroso, e Benedicto Fernandes Barroso.

6.° BATALHÃO DE INFANTARIA (idem).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Miguel Rodrigues Ferreira.
Major . . . . . .
Tenente Ajudante . . . . .
Quartel-Mestre, Tenente Francisco Mauricio da Rocha.
Cirurgião, Tenente Samuel da Paz Furtado de Mendonça.
Secretario, Alferes José Amador de Sequeira.
Porta-Bandeira, Alferes Manoel Francisco da Silva Ennes.

1.ª Companhia.

Capitão, José Lopes Xavier.
Tenente, Antonio Muniz Cardoso de Miranda.
Alferes, Joaquim Pires Domingues.

2.ª Companhia.

Capitão, Pedro da Costa de Oliveira.
Tenente, Francisco da Veiga de Menezes.
Alferes, José Lopes Xavier, junior.

3.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Francisco Ennes.
Tenente, José Marinho Quintanilha.
Alferes, Eduardo Francisco de Vasconcellos.

4.ª Companhia.

Capitão, Antonio Luiz dos Santos.
Tenente, Antonio José Marques da Silva.
Alferes, Francisco de Souza Pinto.

5.ª Companhia.

Capitão, Clemente José da Silveira.
Tenente, Benedicto José Monteiro.
Alferes, Candido Pereira Gonçalves de Almeida.

6.ª Companhia.

Capitão, Antonio Dias Duque-Estrada.
Tenente, Firmiano Gomes da Silva.
Alferes, Ignacio de Abreu Rangel.

7.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (no Rio Bonito).

Commandante, Coronel Joaquim Antão Cesar de Andrada.
(Não estão nomeados os demais Officiaes deste Batalhão.)

SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Santo Antonio de Sá).

Commandante, Major José Joaquim Ferreira Barbosa.
(Tambem não estão preenchidos os outros postos).

3.° BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA (idem).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Desiderio Garcia da Costa Ramos.
Major . . . . . .
Tenente Ajudante . . . . .
Quartel-Mestre, Tenente Antonio Franco da Silva.
Cirurgião . . . . . .
Secretario, Alferes Antonio Fernandes da Cunha.
Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Garcia de Santa Anna.

1.ª Companhia.

Capitão, Affonso Corrêa da Silveira Lemos.
Tenente, José Anastacio Lopes.
Alferes, Antonio Corrêa da Silveira Lemos.

2.ª Companhia.

Capitão, Feliciano de Souza Ferreira.
Tenente, Fran.co Ant.o da Silva Ascoli.

Alferes, Francisco Rodrigues dos Santos.

3.ª *Companhia.*

Capitão, João Pereira Gomes Braga.
Tenente, Joaq. Pereira Gonç. d'Almeida.
Alferes, Felicissimo José Soares.

4.ª *Companhia.*

Capitão, Ignacio da Veiga de Barbuda.
Tenente, Ant.º Francisco de Vasc.ºs Senior
Alferes, Joaquim Claudio d'Assumpção Senior.

2.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (no Rio Bonito).

Commandante, Major Antonio Cardoso da Silva.
(Os outros postos não estão preenchidos.)

IV. Commando Superior dos Municipios de Saquarema e Cabo Frio.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo.
Chefe do Estado Maior. . . . . . .
Majores Ajudantes de Ordens, José Dias Delgado, e João Barbosa de Azeredo Coutinho, ✠ 5.
Quartel-Mestre, Capitão José Custodio Cutrim da Silva, junior.
Cirurgião Mór, Capitão Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.
Secretario Geral, Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

2.º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Saquarema).

Estado Maior.

Commandante, Major Carlos José de Sá Carvalho.
(Não estão preenchidos os outros postos desta arma.)

3.º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Cabo Frio).

Estado Maior.

Commandante, Major Manoel Teixeira de [illegible].
(Ainda estão por preencher os demais postos.)

8.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em [illegible]).

Commandante, [illegible] Antonio Machado da [illegible].
Major. . . . .
Tenente Ajudante . . . .

Quartel-Mestre, Tenente Simeão Soares de Azevedo.
Cirurgião, Tenente Gaspar Monteiro Guimarães.
Secretario, Alferes Joaquim José Portugal.
Porta-Bandeira, Alferes Antonio Monteiro Guimarães.

1.ª *Companhia.*

Capitão, Leandro Ant.º Ferr.ª Nunes.
Tenente, Firmino Antonio de Oliveira.
Alferes, José da Costa Simas, sobrinho.

2.ª *Companhia.*

Capitão, Luiz Mariano Rodrigues.
Tenente, Felizardo Rodrigues da Silva.
Alferes, Jeronymo Pinto Rangel.

3.ª *Companhia.*

Capitão, Francisco Duarte dos Santos.
Tenente, João Damasceno Figueiredo Teixeira.
Alferes, Carlos José de Figueiredo.

4.ª *Companhia.*

Capitão, Manoel de Oliveira Castro Vianna.
Tenente, Hygino José Maia.
Alferes, Francisco Freire de Mendonça.

5.ª *Companhia.*

Capitão, Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.
Tenente, Joaquim Antonio Furtado de Mendonça.
Alferes, Manoel Martins do Couto Junior.

6.ª *Companhia.*

Capitão, Antonio Gomes dos Santos.
Tenente, Mathias Thomé da S.ª Machado.
Alferes, Manoel Lourenço Rodrigues.

9.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Saquarema).

(Ainda não tem officiaes do estado maior.)

1.ª *Companhia (a que era 7.ª do 8.º Batalhão).*

Capitão, Camillo da Silva Pereira.
Tenente, Bellarmino Ricardo de Mendonça.
Alferes, [illegible] Gomes de Oliveira.

2.ª *Companhia (a que era 8.ª do 8.º Batalhão).*

Capitão, Fortunato [illegible] de Figueiredo.
Tenente, Joaquim Escorcio de Mendonça.
Alferes, Isaias José de Mendonça.
(A 3.ª e 4.ª companhia ainda não tem officiaes nomeados.)

10.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Cabo Frio).
Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Marques da Cruz.

(Não estão preenchidos os demais postos deste batalhão, que tem seis companhias.)

4.° BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Saquarema).
Estado Maior.

Commandante, serve o Major Commandante da extincta secção de batalhão, Francisco dos Santos Pinto Bandeira.

(Os outros postos do estado maior não estão providos.)

1.ª *Companhia.*

Capitão, Joaquim Luiz da Rocha.
Tenente, Manoel de Nascimento Castro.
Alferes, Quirino Nepomuceno Vieira.

2.ª *Companhia.*

Capitão, José de Oliveira Gago.
Tenente, Manoel José Teixeira Neto.
Alferes, Vicente Ferreira da Rosa, e Patricio José dos Santos.

3.ª *Companhia.*

Capitão, Antonio Francisco Furtado de Mendonça.
Tenente, Cesario Manoel Quintanilha.
Alferes, Francisco Gonçalves Igreja.

(A 4.ª companhia ainda não tem officiaes).

3.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Cabo Frio).

Commandante, Major Feliciano Gonçalves Negreiros.

(Nenhum dos outros postos ainda está preenchido.)

V. Commando Superior dos Municipios de Macahé e Capivary.

Estado Maior.

Commandante Superior, Visconde de Araruama, ☧ 4 (tem honras de Brigadeiro, emquanto fôr Director Geral dos Indios da Provincia).
Chefe do Estado Maior . . . .
Ajudantes de Ordens, Majores Manoel Carneiro da Silva, e Luiz Antonio de Souza.
Quartel-Mestre, Capitão João Pedro da Silva.
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Maria Velho da Silva.
Secretario Geral, Capitão Julião José de Barcellos.

2.° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Macahé).
Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Bento Carneiro da Silva.
Major . . . .
Tenente Ajudante . . . .
Quartel-Mestre, Tenente Domingos José Pacheco Guimarães.
Cirurgião . . . .
Secretario, Alferes José Joaquim de Carvalho.
Porta-Estandarte do 1.° Esquadrão, Alferes Manoel Joaquim de Carvalho.
Dito do 2.° Esquadrão, Alferes José Joaquim Ferreira.

1.ª *Companhia.*

Capitão, Manoel Caetano da Silva.
Tenente, Manoel Gonçalves da Silva.
Alferes, José Caetano da Silva.

2.ª *Companhia.*

Capitão, Domingos Pinto de Oliveira.
Tenente, André Ferreira dos Santos.
Alferes, Joaquim da Silva Tavares.

3.ª *Companhia.*

Capitão, Manoel Gomes Braga.
Tenente, Custodio Gomes Braga.
Alferes, Francisco Alves de Moura.

4.ª *Companhia.*

Capitão, José Antonio Ribeiro Bastos.
Tenente, Sabino José Nunes Pereira.
Alferes, Joaquim José Pereira Dias.

11.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Capivary).

Commandante, Tenente-Coronel José Leandro de Souza, ✠ 3.

(Não estão nomeados os outros officiaes.)

12.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Macahé).

Commandante, Tenente-Coronel Antonio José de Souza, ✠ 3, ☧ 5.

(Tambem não estão preenchidos os outros postos.)

5.° BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Macahé).
Estado Maior.

Commandante, Coronel Antonio Joaquim de Senna, ☧ 5.

Major . . . .
Tenente Ajudante . . . .
Quartel-Mestre, Tenente José Pinto Leite.
Cirurgião, Tenente Dr. João Francisco de Souza.
Secretario, Alferes Laurindo Fernandes de Aguiar.
Porta-Bandeira, Alferes Bento Manoel Rodrigues.

1.ª Companhia.

Capitão, Appollinario José Pacheco.
Tenente, Firmino Teixeira de Souza.
Alferes, Francisco Gonçalves de Oliveira.

2.ª Companhia.

Capitão, Bernardo Gomes Braga.
Tenente, Albino José de Moura.
Alferes, Simplicio José do Amaral, e Antonio Joaquim Xavier.

3.ª Companhia.

Capitão, José de Medeiros Chaves.
Tenente, Francisco de Souza Tavares.
Alferes, Antonio Pereira Rebello.

SECÇÃO DE COMPANHIA DA BARRA DE S. JOÃO.

Tenente, Francisco José Moreira de Miranda.
Alferes, Alexandre Duarte Pinto.

SECÇÃO DE COMPANHIA DE QUISSAMAN.

Tenente, José Martins Moreira.
Alferes, José de Souza Guimarães.

4.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Capivary).

Commandante, Major Francisco Leite de Brito.
(Não estão ainda nomeados os outros officiaes.)

VI. Commando superior dos municipios de Campos e S. João da Barra.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Luiz Antonio de Siqueira.
Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel, Manoel de Souza Brito Corrêa Caldas (é capitão reformado do exercito).
Ajudantes d'ordens, Majores Manoel Joaquim Baptista Cabral, e Joaquim da Costa Pimenta.
Quartel-Mestre, Capitão Jeronymo Pinto Neto dos Reis.
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
Secretario-Geral, Capitão Manoel Rodrigues dos Santos.

5.° ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Campos).

Commandante, Major José Joaquim de Moraes.
Porta-Estandarte, Alferes Belarmino Joaquim da Rocha.
Cirurgião, Alferes . . . .

1.ª Companhia.

Capitão, Francisco Joaquim da Rocha.
Tenente, Francisco José Teixeira Guimarães.
Alferes, Antonio de Almeida Arêas.

2.ª Companhia.

Capitão, Germano Rodrigues Peixoto.
Tenente, Luiz Alves Perestrello.
Alferes, José Dias Lopes da Cruz.

1.ª COMPANHIA DE ARTILHARIA DA PROVINCIA (em Campos).

Capitão, Antonio Rodrigues da Costa.
1.° Tenente, José Gomes Barroso.
2.° Tenente, Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira Junior.

13° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Pinto Neto dos Reis, ✠ 3, ✠ 4.
Major . . . .
Tenente-Ajudante . . . .
Quartel-Mestre, Tenente Jeronymo Joaquim de Faria.
Cirurgião, Tenente Dr. João Baptista de Lacerda.
Secretario, Alferes Manoel Fernandes de Navarino e Silva.
Porta-Bandeira, Alferes Thomaz José Teixeira.

1.ª Companhia.

Capitão, Lucas José de Alvarenga.
Tenente, Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.
Alferes, Antonio da Terra Pereira.

2.ª Companhia.

Capitão, Francisco Cardoso Guimarães.
Tenente, José Joaquim da Silva.
Alferes, Francisco Pinto d'Oliveira Rangel.

3.ª Companhia.

Capitão, José Antonio Duarte Fiuza.
Tenente, José de Almeida Leão.

Alferes, Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.

4.ª Companhia.

Capitão, Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho.
Tenente, André Jorge da Silva.
Alferes, Manoel Francisco do Amaral.

5.ª Companhia.

Capitão, Camillo Francisco Ribeiro Coutinho.
Tenente, Constantino Cardoso Guimarães.
Alferes, Gaspar Antonio dos Reis.

6.ª Companhia.

Capitão, Luiz Antonio de Siqueira Peixoto.
Tenente, Francisco José Manhães.
Alferes, José Rodrigues Arêas.

7.ª Companhia.

Capitão, Paulino José Dutra.
Tenente, José Ferreira da Silva Ramos.
Alferes, José Duarte Leite.

8.ª Companhia.

Capitão, José Custodio Fernandes.
Tenente, Antonio Lopes de Faria.
Alferes, Antonio Custodio Fernandes.

14.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Campos).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Miguel Ribeiro da Motta.
Major . . . . . .
Tenente Ajudante . . . . .
Quartel-Mestre, Tenente Francisco Ribeiro do Rosario.
Cirurgião, Tenente Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.
Secretario, Alferes José Joaquim Caldas de Alvarenga Netto.
Porta-Bandeira, Alferes José Pinto da Silva Mosso.

1.ª Companhia.

Capitão, José Ribeiro de Azevedo.
Tenente, Antonio Ribeiro do Rosario.
Alferes, Eduardo José Rodrigues Arêas.

2.ª Companhia.

Capitão, Felizardo Manhães de Andrade.
Tenente, Ignacio Ribeiro Gomes.
Alferes José Ribeiro Gomes.

3.ª Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues de Freitas.
Tenente, Manoel Ribeiro dos Santos.
Alferes, Francisco de Souza Tavares.

4.ª Companhia.

Capitão, Candido Machado da Silva.
Tenente, Manoel Francisco de Azevedo.
Alferes, Ignacio Ribeiro de Azevedo.

5.ª Companhia.

Capitão, Manoel Gomes Pereira da Silva.
Tenente, Antonio José da Silva Machado.
Alferes, José Antonio de Azevedo Peçanha e Francisco Felix da Rocha.

6.ª Companhia.

Capitão, José de Souza Silva Riscado.
Tenente, Narciso de Souza Rodrigues.
Alferes, Antonio Rodrigues da Silva, e Antonio da Silva Guimarães, filho.

15.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Campos).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Manoel Dantas.
Major . . . . .
Tenente Ajudante . . . . . .
Quartel-Mestre, Tenente João Maria da Fonseca Marinho.
Cirurgião, Tenente Dr. Bernardo Clemente Pinto.
Secretario, Alferes Antonio Gomes de Amorim.
Porta-Bandeira, Alferes Custodio Coelho de Almeida.

1.ª Companhia.

Capitão, Luiz Antonio de Souza Lobo.
Tenente, Francisco Antonio de Azevedo Seabra.
Alferes, Antonio Desiderio da Silveira Peçanha.

2.ª Companhia.

Capitão, José Alonso de Faria.
Tenente, João Thomaz de Faria.
Alferes, Manoel José Gonçalves.

3.ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Teixeira.
Tenente, Francisco Sanches da Silva.
Alferes, Joaquim Thomaz de Faria.

4.ª Companhia.

Capitão, Antonio Pacheco de Campos Lima.
Tenente, José Rodrigues.
Alferes, Ant.º da Terra Pereira e Souza.

5.ª Companhia.

Capitão, Dulpho Desiderio da Silveira Peçanha.
Tenente, Tristão de Avila Caldeira.
Alferes, Antonio Thomaz de Faria.

6.ª Companhia.

Capitão, Marcellino Dias Tostes.
Tenente, Joaquim Pio Pereira Alvim.
Alferes, Antonio Rodrigues Mutuca.

16.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em S. João da Barra).

Commandante, Tenente-Coronel Feliciano José Manhães.

(Não estão nomeados os outros officiaes.)

16.° BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Campos).

Commandante, Tenente-Coronel João Nepomuceno Baptista Pereira.

(Não ha officiaes nomeados para os outros postos.)

7.° BATALHÃO DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Campos e S. João da Barra).

Commandante, Tenente-Coronel José Gomes da Fonseca Parahyba.

Tambem não estão preenchidos os outros postos.

VII. Commando Superior dos Municipios de Cantagallo e Nova Friburgo.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna.

(Os postos de Chefe do Estado Maior, Ajudantes d'Ordens, Quartel-Mestre, Cirurgião-Mór, e Secretario Geral ainda não estão preenchidos.)

3.° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Cantagallo).

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José da Silva.

(Não ha officiaes nomeados para os outros postos.)

17.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Cantagallo).

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Teixeira de Souza Junior.

(Não estão preenchidos os outros postos deste batalhão.)

18.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Nova Friburgo).

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Luiz Ribeiro.

(Tambem não ha outros officiaes nomeados.)

8.° BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Cantagallo e Friburgo).

Commandante, Tenente-Coronel Eugenio José Pereira de Mello.

(Estão ainda por prover os outros postos.)

VIII. Commando Superior dos municipios de Magé e Estrella.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Polycarpo José Alvares de Azevedo.

Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel . . . .

Ajudantes d'Ordens, Majores Polycarpo Alvares de Azevedo Varella, e Manoel Cornelio dos Santos Junior.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Augusto de Azevedo Castro.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Manoel José da Costa Pires.

Secretario Geral, Capitão Manoel Alves Corrêa.

6.° ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Magé).

Estado Maior.

Commandante, Major Carlos de Souza Brandão, ✠ 2.

Cirurgião, Alferes . . . .

Porta-Estandarte, Alferes Joaquim Martins Ramos.

1.ª *Companhia.*

Capitão, José de Souza Brandão.
Tenente, João Albino Dias da Silva.
Alferes, Luiz Martins Ramos.

2.ª *Companhia.*

Capitão, Manoel Francisco de Oliveira.
Tenente, Antonio Martins de Araujo.
Alferes, Luiz de Souza Brandão.

19.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Magé).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco José dos Reis.

Major . . . .

Tenente Ajudante . . . .

Quartel-Mestre, Tenente Marcolino Rodrigues Portella.

Cirurgião, Tenente. . . . . . .

Secretario, Alferes Sabino Antonio de Carvalho.

Porta-Bandeira, Alferes José Joaquim Ferreira da Fonseca.

1.ª *Companhia.*

Capitão, Joaquim Messeri.
Tenente, José Antonio da Silva Barreiros.
Alferes, Luiz Nunes da Silva.

2.ª *Companhia.*
Capitão, Agostinho José de Oliveira Paz.
Tenente, Antonio Domingues Seixas.
Alferes, Nicoláo da Silva Azevedo.

3.ª *Companhia.*
Capitão, José Antonio Rebello.
Tenente, Luiz Candido Jordão.
Alferes, Francisco Coelho Bastos.

4.ª *Companhia.*
Capitão, Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.
Tenente, Joaquim Maciel Alvares de Azevedo.
Alferes, Francisco Dias da Silva.

5.ª *Companhia.*
Capitão, Jeronymo Manoel Gago da Camara.
Tenente, João Maciel Alvares de Azev.
Alferes, José Cabral de Almeida.

6.ª *Companhia.*
Capitão, José Gomes Pereira.
Tenente, Honorato Rodrigues Portella.
Alferes, Alexandre Alvares de Azevedo. e Joaquim Pereira de Azevedo.

7.ª *Companhia.*
Capitão, Augusto de Souza Brandão.
Tenente, José Marques da Silva Dias.
Alferes, José Antonio do Valle.

8.ª *Companhia.*
Capitão, Luiz José de Oliveira.
Tenente, Marcellino José de Oliveira.
Alferes, Virgilio José de Oliveira.

20.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(na Estrella).
Estado Maior.
Commandante, Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, ✠ 3, ✠ 6.
Major. . . . .
Tenente Ajudante . . . . .
Quartel-Mestre, Tenente Henrique de Almeida Regadas.
Cirurgião, Ten. José Martins de Oliveira.
Secretario, Alferes José Pinheiro de Siqueira.
Porta-Bandeira, Alferes José Falcão Pinheiro.

1.ª *Companhia.*
Capitão, Franc.º Baptista Pereira Barros.
Tenente, Luiz Carlos de Freitag.
Alferes, Agostinho Antonio de Azeredo Coutinho.

2.ª *Companhia.*
Capitão, Manoel Luiz Alves.
Tenente, José Joaquim da Fonseca.
Alferes, Delfim Barbosa dos Santos.

3.ª *Companhia.*
Capitão, José Barbosa dos Santos.
Tenente. . . . .
Alferes, Francisco Barbosa dos Santos.

4.ª *Companhia.*
Capitão, Constancio José da Rosa.
Tenente, Joaquim Mariano de Menezes Camara.
Alferes, Francisco Antonio dos Santos.

5.ª *Companhia.*
Capitão, José Antonio Garcia.
Tenente, Joaquim Caetano da S.ª Araujo.
Alferes, João Antonio Garcia.

6.ª *Companhia.*
Capitão, Luiz Marques de Sá.
Tenente, Antonio José Teixeira de Siqueira.
Alferes, Lucas Antonio Monteiro de Barros, sobrinho.

5.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Magé).
Estado Maior.
Commandante, Major Fraucisco Maciel Gago Quintanilha.
Porta-Bandeira, Alferes Luiz Piedade dos Reis.
Cirurgião, Alferes Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

1.ª *Companhia.*
Capitão, Manoel Francisco de Paula.
Tenente, Francisco Manoel Pereira da Siveira.
Alferes, Antonio Lucio de Oliveira Durão.

2.ª *Companhia.*
Capitão, José Antonio Alves da Fonseca.
Tenente, Antonio Alves Corrêa.
Alferes, Manoel Maciel Gago Quintanilha.

3.ª *Companhia.*
Capitão Francisco Ferreira do Valle.
Tenente, Vicente Estacio da Silva.
Alferes, Ignacio José de Mello.

SECÇÃO DE COMPANHIA.
Tenente, Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
Alferes, Dr. Bruno Bernardes de Souza Castro.

6.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(na Estrella).
Estado-Maior.
Commandante, Major Domingos Antonio Bello.
(Não estão ainda preenchidos os outros postos.)

IX. Commando Superior dos Municipios de Valença e Parahyba do Sul.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Peregrino José d'America Pinheiro, ✠ 4.
Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama.
Ajudantes d'Ordens, Majores Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, e José Vieira Machado da Cunha.
Quartel-Mestre, Capitão Custodio da Silveira Vargas.
Cirurgião Mór, Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão.
Secretario Geral, Capitão João Damasceno Ferreira.

4.° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (na Parahyba do Sul).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Rodrigues de Andrade França.
(Não estão preenchidos os outros postos deste corpo.)

5.° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Valença).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Rodrigues Barbosa.
Major . . . .
Tenente Ajudante . . . .
Quartel-Mestre, Tenente Antonio Hermogeneo Dutra.
Cirurgião, Tenente Francisco Antonio de Souza Nunes.
Secretario, Alferes Bernardino Rodrigues Barbosa.
Porta-Estandarte do 1.° Esquadrão, Alferes Ignacio José d'America Pinheiro.
Porta-Estandarte do 2.° Esquadrão, Alferes Theodoro Prudenciano Cesar.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel Pinheiro de Souza.
Tenente, Antonio da Silveira Vargas.
Alferes, Fernando Pinheiro da S.ª Moraes.

2.ª Companhia.

Capitão, Laurindo Gomes Leal.
Tenente, José da Costa Machado.
Alferes, Joaquim Diniz Costa Guimarães.

3.ª Companhia.

Capitão, Francisco de Salles Pinheiro e Souza.
Tenente, João Pinheiro de Souza, junior.
Alferes, Braz da Silva Bastos.

4.ª Companhia.

Capitão, José Gomes Alves.
Tenente, Antonio Diniz Costa Guimarães.
Alferes, Custodio Leite Ribeiro e Souza.

21.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (na Parahyba do Sul).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Bernardo Ferraz de Abreu.
(Não estão nomeados os officiaes para os outros postos.)

22.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO DA PROVINCIA (em Valença).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Domingos Custodio Guimarães.
Major . . . .
Tenente Ajudante . . . .
Quartel-Mestre, Tenente José Pereira de Faro.
Cirurgião, Tenente Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.
Secretario, Alferes José Augusto Escobar.
Porta-Bandeira, Alferes Serafim Franco de Medeiros.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel Pereira de Souza Barros.
Tenente, Hippolyto do Nascimento de Jesus.
Alferes, Custodio do Nascimento de Jesus e Manoel Gomes Pereira de Moraes.

2.ª Companhia.

Capitão, José Alves Barbosa.
Tenente, João Leite Ribeiro.
Alferes, Joaquim Soares Leite Lousada e Domingos José da Silva Nogueira.

3.ª Companhia.

Capitão, João Vieira Machado da Cunha.
Tenente, Josué Borges de Carvalho.
Alferes, João Gomes Leal, Alexandre da Silveira Vargas.

4.ª Companhia.

Capitão, Francisco Leite Ribeiro.
Tenente, João Ferreira Leite.
Alferes, José Joaquim Bitancourt e Vicente Coelho Seabra.

5.ª Companhia.

Capitão, Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
Tenente, João de Souza Durazio Junior.
Alferes, Francisco da Silva Caldas e Luiz Rodrigues Barbosa.

6.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Pedro Guimarães.
Tenente . . . .
Alferes, João Maximo de Azevedo.

7.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (Parahyba do Sul).

Estado Maior.

Commandante, Major Filippe Bernardes Dias.
(Não estão providos os outros postos.)

8.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (Valença).

Estado Maior.

Commandante, Major Domiciano José de Souza.

1.ª Companhia.

Capitão, Antonio José Lopes.
Tenente, Mariano Rodrigues de Araujo.
Alferes, Francisco Thomaz Cardoso.

2.ª Companhia.

Capitão, João Machado Bastos.
Tenente, Ignacio Vieira Machado.
Alferes, Luiz Gomes Cardoso.

3.ª Companhia.

Capitão, Antonio Leite Pinto.
Tenente, Vicente José Lopes.
Alferes, Manoel Simeão da Fraga.

X. Commando Superior dos Municipios de Vassouras e Iguassú.

Comprehende os seguintes corpos:

6.° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINC. (em Vassouras).

7.° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Iguassú).

23.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO (em Vassouras).

24.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO (em Iguassú).

9.° BATALHÃO DA RESERVA (em Iguassú).

9.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA (em Vassouras).

(Ainda não está nomeado nenhum official para esse Commando Superior.)

XI. Commando Sup. dos Municipios de Pirahy e S. João do Principe.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel José Luiz Gomes, ✠ 5.
Chefe do Estado Maior. . . . . .
Ajudante d'Ordens, Majores Christiano Joaquim da Rocha, e Luiz Rodrigues Soares.
Quartel-Mestre, Capitão José Luiz Gomes filho.
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Caetano d'Oliveira.
Secretario Geral, Capitão José Antonio de Mello Ferraz.

8.° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Pirahy).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Gomes de Souza Portugal.
Major. . . . .
Tenente Ajudante . . . .
Quartel-Mestre, Tenente Manoel José dos Santos.
Cirurgião, Tenente Manoel Baptista Fluminense.
Secretario, Alferes Joaquim Rodrigues Barbosa.
Porta-Estandarte do 1.° Esquadrão, Alferes Alfredo Julio de Sá.
Porta-Estandarte do 2.° Esquadrão, Alferes Joaquim Gomes de Souza Neto.

1.ª Companhia.

Commandante, Major José da Silva Figueira.
Tenente, Luiz Coelho de Souza.
Alferes, Manoel Barbosa de Souza.

2.ª Companhia.

Capitão, Augusto Julio Pegado.
Tenente, Francisco José Teixeira.
Alferes, Agostinho Hasteiniester.

3.ª Companhia.

Capitão, João Antonio Alves.
Tenente, Valerio Luiz de Menezes.
Alferes, João Baptista Figueira.

4.ª Companhia.

Capitão, Luiz Nunes Machado.
Tenente, Manoel Gomes da Cunha.
Alferes, Francisco Soares Ramos.

9.° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em S. João do Principe).

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim d'Oliveira e Souza.
(Não ha ainda mais officiaes nomeados).

25.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em S. João do Principe e Pirahy).

Commandante, Tenente-Coronel Alacrino José Xavier da Rocha.
(Ainda não está preenchido deste Batalhão senão o posto de Capitão da ul-

tima Companhia, que é a do Pirahy, na pessoa de Manoel Jacintho Nogueira Velasco da Gama.)

10.ª SECÇÃO DO BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em S. João do Principe e Pirahy).

(Desta secção não está nomeado senão o Capitão da Companhia de Pirahy, o qual é Joaquim Teixeira da Nobrega.)

XII. Commando Superior da Guarda Nacional dos Municipios de Barra Mansa e Rio Claro.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Lucas Antonio Monteiro de Barros, ✠ 2.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Celso Eugenio dos Reis.
Ajudantes d'Ordens, Majores Luiz Candido de Almeida, e Pedro Gomes de Souza.
Quartel-Mestre, Capitão Nuno Eulalio dos Reis.
Cirurgião-Mór . . . .
Secretario Geral, Capitão Manoel Carlos Vieira Ferraz.

10.° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINC. (na Barra Mansa).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José Ferraz d'Oliveira.
Major . . . .
Tenente-Ajudante . . . .
Quartel-Mestre, Tenente José Pereira Leite.
Cirurgião . . . .
Secretario, Alferes Emygdio Joaquim d'Oliveira.
Porta-Estandarte do 1.° Esquadrão, Alferes Francisco Graciano Pereira da Cruz.
Dito do 2.°, Alferes Isaías Gomes de Abreu.
Dito do 3.°, Alferes José Bento Ferreira Leite Guimarães.

1.ª Companhia.

Capitão, José Justiniano da Silva Junior.
Tenente, Antonio Pereira Leite.
Alferes, José de Queiroz Mascarenhas Neto.

2.ª Companhia.

Capitão, José Carlos Vieira Ferraz.
Tenente, João Fidelis Beker.
Alferes, Sebastião José d'Oliveira Junior.

3.ª Companhia.

Capitão, Carlos José da Silva.
Tenente, Miguel Bernardino Silva.
Alferes, Carlos Evangelista Moreira.

4.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
Tenente, Candido José Alves.
Alferes, Antonio Teixeira Pinto.

5.ª Companhia.

Capitão, Francisco Moreira de Mattos.
Tenente, Francisco Gomes de Carvalho Leite.
Alferes, Antonio de Queiroz Barreto.

6.ª Companhia.

Capitão, Francisco Barbosa da Silva Chichorro.
Tenente, Manoel Antonio da Silveira.
Alferes, Joaquim Ferreira Nobre.

7.° ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (no Rio Claro).

Commandante, Major José Timotheo Ferreira de Mello.
(Não estão nomeados os outros officiaes.)

26.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (no Rio Claro).

Commandante, Tenente-Coronel Firmiano José de Castro.
(Tambem não estão preenchidos os outros postos.)

2.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (na Barra Mansa).

Estado Maior.

Commandante, Major Augusto Pio Pereira da Cruz.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel Pereira da Cruz.
Tenente, Manoel Ant.° Pereira da Cruz.
Alferes, José Placido de Barros, e Benedicto Antunes de Oliveira.

2.ª Companhia.

Capitão, José Alves da Cunha Vasconcellos.
Tenente, Antonio Gomes de Oliveira.
Alferes, João Pedro Gomes, Joaquim Antonio da Silveira.

11.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (Barra Mansa e Rio Claro).

Estado Maior.

Commandante, Major João Pereira da Cruz.

1.ª *Companhia.*

Capitão, Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.
Tenente, Belchior de Mendonça Lobo.
Alferes, Manoel Carlos Barros, Antonio Salustiano Lousada.

SECÇÃO DE COMPANHIA
(na Barra Mansa).

Tenente, Domiciano Placido de Noronha e Gama.
Alferes, Thomé Rodrigues Montemór.

SECÇÃO DE COMPANHIA
(do Rio Claro).

(Não estão nomeados os officiaes.)

XIII. Commando Superior do municipio de Rezende.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Fabiano Pereira Barreto, ✠ 3, ✵ 4.
Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel Antonio da Rocha Miranda e Silva, ✠ 3, ✵ 5.
Ajudante de Ordens, Major Antonio Alves de Carvalho, e José Pereira Barreto.
Quartel-Mestre, Capitão Antonio Pereira Barreto.
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.
Secretario Geral, Capitão Manoel Dias Carneiro.

11.° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Rezende).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Gomes Jardim.
Quartel-Mestre, Tenente José Maria de Oliveira Porto.
Major . . . .
Tenente-Ajudante . . . .
Tenente Cirurgião . . . .
Secretario, Alferes Fran.co Pereira Vianna
Porta-Estandarte do 1.° Esquadrão, Alferes Filippe de Queiroz Barreto.
Dito do 2.°, Alferes Americo do Carmo Fróes.

1.ª *Companhia.*

Capitão, Domingos Gomes Jardim.
Tenente, Francisco Gomes Nogueira.
Alferes, Domingos Alves Ramos.

2.ª *Companhia.*

Commandante, Major Antonio Gonçalves da Rocha.
Tenente, Manoel Alves da Silva Capucho.
Alferes, Francisco Pereira Leite e Silv.

3.ª *Companhia.*

Capitão, João Vieira Torres.
Tenente, Mariano José da Rocha.
Alferes, José Pedro Teixeira Pinto.

4.ª *Companhia.*

Capitão, Thomaz Rodrigues Pereira.
Tenente, João Soares da Rocha.
Alferes, Manoel Joquim Lopes de Faria.

27.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Rezende).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Ladisláo José da Fonseca, ✵ 6.
Major . . . .
Tenente Ajudante . . . .
Quartel-Mestre, Tenente José da Costa e Almeida.
Cirurgião, Tenente. . . . . . .
Secretario, Alferes Joaquim Dias Carneiro.
Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Fernandes Guimarães.

1.ª *Companhia.*

Commandante, Major João Leite Franco.
Tenente, Modesto Baptista Roquete.
Alferes, Antonio Gomes de Guerra Nogueira, e Hemeterio José Vieira.

2.ª *Companhia.*

Capitão, Joaquim Mendes de Carvalho.
Tenente, José Dias Carneiro.
Alferes, Antonio Rodrigues Pinto, e Antonio Muniz Barreto.

3.ª *Companhia.*

Capitão, José Pereira Leite de Mello.
Tenente, José de Alvarenga Freire.
Alferes, Antonio Leite Ribeiro, e Manoel de Alvarenga Freire.

4.ª *Companhia.*

Capitão, Antonio Francisco Ferreira.
Tenente, Frederico Gomes Jardim.
Alferes, Francisco da Rocha Bernardes, e Joaquim Clementino Moreira.

5.ª *Companhia.*

Capitão, José Antonio Moreira Guim.es
Tenente, José Gregorio Thaumaturgo.
Alferes, José Rodrigues Pinto, e Antonio Domingos dos Santos.

6.ª *Companhia.*

Capitão, Manoel José de Andrade.
Tenente, Antonio de Padua Salgado.
Alferes, Maximiano Joaq.m de Sampaio.

Dito, Candido Ferreira de Souza e José Bernardino Ferreira Salgado.

7.ª Companhia.

Capitão, Antonio da Silva e Sá.
Tenente, João Chrysostomo dos Santos Magano.
Alferes, Antonio Joaquim da Silva e Sá.

12.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Rezende).

Commandante, Major Antonio Pinto Coelho de Barros.

1.ª Companhia.

Capitão, Joaquim de Oliveira Porto.
Tenente, Eleuterio Alves Barbosa e Silva.
Alferes, Antonio da Silva Maia.

2.ª Companhia.

Capitão, Manoel Martins dos Santos.
Tenente, Manoel de Castro Pompeia.
Alferes, José Fernandes Guimarães.

XIV. Commando Superior dos Municipios de Paraty e Angra dos Reis.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel José Luiz Campos do Amaral, ✠ 2, ✵ 5.
Chefe do Estado Maior, Coronel reformado do Exercito João Huet de Bacellar Pinto Guedes, ✵ 3, ✠ 3, ✵ 6.
Ajudantes d'Ordens, Majores José Luiz Campos do Amaral Junior, e Pedro José Travassos.
Quartel-Mestre, Capitão Manoel Gomes de Campos.
Cirurgião Mór, Capitão Dr. José Joaquim Pereira de Souza.
Secretario Geral, Capitão Manoel da Costa Cabral.

COMPANHIA AVULSA DE CAVALLARIA (em Angra dos Reis).

Capitão, José Pedro Rodrigues Carramanhos.
Tenente, Antonio José da Costa, filho.
Alferes, Custodio Teixeira da Cunha Lousada.

2.ª COMPANHIA AVULSA DE ARTILHARIA (em Angra dos Reis).

Capitão, Antonio Francisco Corrêa Vianna.
1.º Ten., Bernardo Teixeira de Faria.
2.º Dito, Domingos Teixeira da Cunha Lousada, Manoel Ignacio das Dôres.

28.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Paraty).

Estado Maior.

Commandante. Tenente-Coronel Manoel José de Souza Junior.
Major . . . .
Tenente Ajudante . . . .
Quartel-Mestre, Tenente Francisco Antonio de Souza.
Cirurgião, Tenente Domingos Genelicio Lopes de Araujo.
Secretario, Alferes Antonio Circumciso Peixoto da Silva.
Porta-Bandeira, Alferes Francisco Antonio Caparica.

1.ª Companhia.

Capitão, Joaquim José de Moura.
Tenente, João Pinto Gomes Lamego.
Alferes, Manoel Alves Teixeira, e Domingos José da Silva.

2.ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Magalhães.
Tenente, José d'Almeida Cruz.
Alferes, Pedro Machado Barbosa.

3.ª Companhia.

Commandante, Major Manoel Moreira d'Oliveira Lopes.
Tenente, Manoel Rodrigues dos Santos.
Alferes, João Ayres Cesar da Gama, e Pedro Marques do Amaral Santos.

4.ª Companhia.

Capitão, João Ayres da Gama Bastos.
Tenente, Francisco Nepomuceno Pereira Lisboa.
Alferes, Antonio Joaquim de Almeida e Antonio José Ferraz.

5.ª Companhia.

Capitão, José Ayres da Gama Bastos.
Tenente, Francisco José dos Santos Dias.
Alferes, Antonio Ayres da Gama Bastos e Joaquim Alves da Silva Lopes.

6.ª Companhia.

Capitão, Luiz Garcez de Moraes.
Tenente, José Marcellino de Oliveira.
Alferes, Manoel Antonio Vasco da Gama Junior, e Apollinario Francisco de Paula e Silva.

7.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Lourenço de Oliveira.
Tenente, José Coelho Marins.
Alferes, Genelicio Antonio de Barros.

8.ª Companhia.

Capitão, Dom.os Raymundo da Silva Vaz.
Tenente, Manoel Ferreira Soares.
Alferes, Bernardino José de Azeredo.

29.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Angra dos Reis).
Estado Maior.
Commandante, Ten.-Coronel Bento José Gomes.
Major . . . .
Tenente Ajudante . . . .
Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim de Moura.
Cirurgião, Tenente Dr. José Pereira Peixoto.
Secretario, Alferes João Pinto de Figueiredo Mendes Antas.
Porta-Bandeira, Alferes Antonio Placido Bitancourt, filho.
1.ª *Companhia.*
Capitão, Antonio Teixeira da Cunha Lousada.
Tenente, Ignacio Teixeira da Cunha de Carvalho.
Alferes, Manoel Teixeira da Cunha, junior, e Justino de Souza Maciel.
2.ª *Companhia.*
Capitão, Jorge Rodrigues de Azevedo.
Tenente, Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.
Alferes, Joaquim Teixeira da Cunha Lousada, sobrinho, e Manoel Lobo Salgado.
3.ª *Companhia.*
Capitão, Jorge Teixeira de Azevedo.
Tenente, Francisco Rodrigues da Silva Mello Carramanhos.
Alferes, Prudenciano Alves de Oliveira Coelho, e João de Alvarenga Rocha.
4.ª *Companhia.*
Capitão, Franc. Figueiredo de Andrade.
Tenente, Antonio Pereira Peixoto.
Alferes, Francisco Pereira de Sá, e Candido José da França.
5.ª *Companhia.*
Capitão, Manoel Teixeira de Souza Leite.
Tenente, Luiz Candido de Almeida.
Alferes, José Gonçalves Cruz, e Antonio Gonçalves Cruz.
6.ª *Companhia.*
Capitão, Manoel Joaq. de Bulhões Dias.
Tenente, Tiburcio Muniz do Amaral.
Alferes, Luiz José de Souza, e Bento de Azevedo Paiva.
7.ª *Companhia.*
Capitão, Olinto Peres de Oliveira Lara.
Tenente, Paulo Emilio de Moura Brito.
Alferes, Diogo Pires de Oliveira Lara, e Manoel José de Araujo Coutinho.
8.ª *Companhia.*
Capitão, José Luiz Gomes.
Tenente, Antonio da Fonseca Mello.
Alferes, Manoel Luiz Gonçalves.
Dito, Antonio Alves de Oliveira Lara.

30.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Angra dos Reis).
Estado Maior.
Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José Travassos.
Major. . . . .
Tenente Ajudante . . . .
Quartel-Mestre, Tenente João Norberto Galindo.
Cirurgião, Tenente Dr. João Venancio Alves de Macedo.
Secretario, Alferes João José de Sequeira.
Porta-Bandeira, Alferes Thomaz Henrique Mac-Cormick.
1.ª *Companhia.*
Capitão, Miguel Francisco de Azevedo.
Tenente, José Francisco de Azevedo.
Alferes, Claudino José Ribeiro, e José Francisco de Azevedo, sobrinho.
2.ª *Companhia.*
Capitão, Francisco José Teixeira Lira.
Tenente, Antonio José de Souza.
Alferes, Alexandre José de Brito, e João de Souza Mattos.
3.ª *Companhia.*
Capitão, Manoel Martins Gomes.
Tenente, Francisco Gonçalves da Nobrega.
Alferes, João Teixeira de Paiva, e Manoel Antonio de Brito.
4.ª *Companhia.*
Capitão, Francisco Antunes Leão.
Tenente, Thomé de Siqueira Coutinho.
Alferes, Francisco Antonio de Brito, e João Pimenta de Oliveira.
5.ª *Companhia.*
Capitão, Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.
Tenente, João de Brito Coutinho.
Alferes, Candido de Oliveira Galindo, e João Corrêa da Cruz.
6.ª *Companhia.*
Capitão, Antonio de Souza Lima.
Tenente, Marcolino José de Azevedo.
Alferes, Salustiano Ferreira, e Manoel Pimenta de Moraes.

10.º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Angra dos Reis).

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Joaquim de Souza, ✠ 3, ✵ 6.
(Não estão nomeados os outros Officiaes.)

13.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Paraty).

Commandante, Major Candido José Rodrigues de Andrade.

1.ª Companhia.

Capitão, Luiz da Costa Ferreira França.
Tenente, Francisco Antonio de Moura.
Alferes, Manoel Joaquim dos Santos Marques.

2.ª Companhia.

Capitão, Luiz José Campos do Amaral Gurgel.
Tenente, Joaquim José de Souza.
Alferes, Ant.º Eulalio da Costa Martins.

3.ª Companhia.

Capitão, José Joaquim Bitancourt.
Tenente, Manoel Alves de Oliveira.
Alferes, José Thomaz Fernandes.

XV. Commando Superior dos Municipios de Itaguahy e Mangaratiba.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco José Cardoso, ✠ 2.
Chefe do Estado-Maior . . . . .
Ajudantes de Ordens, Majores, Manoel José Cardoso, ✵ 6, e João Bazilio Teixeira Pires.
Quartel-Mestre, Capitão Miguel Joaquim de Castro.
Cirurgião-Mór, Capitão . . . . . .
Secretario Geral, Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

12.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Itaguahy).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Caetano José da Silva Santiago.
Major . . . . . .
Tenente Ajudante . . . . .
Quartel-Mestre, Tenente Joaquim José de Sá Freire.
Cirurgião, Tenente Dr. Raymundo Antonio Teixeira.
Secretario, Alferes Candido Figueira.
Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, Alferes Caetano José da Silva Santiago, junior.

Idem do 2.º dito, Alferes João Antonio de Mesquita.

1.ª Companhia.

Commandante, Major Antonio Vicente Danenberg, ✠ 3, ✵ 6.
Tenente, Domingos Alves de Freitas.
Alferes, Adriano Gomes Guerra.

2.ª Companhia.

Capitão, Ayres Hygino Monteiro de Baena.
Tenente José Lopes de Sampaio.
Alferes, João Baptista Martins.

3.ª Companhia.

Capitão, Antonio Alves de Oliveira.
Tenente, Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.
Alferes, Domingos Antonio Lopes Coelho.

4.ª Companhia.

Capitão, Antonio Marques Lavra.
Tenente, Antonio Joaquim Quaresma da Silva.
Alferes, José Marcellino Barbosa.

31.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Mangaratiba, de que não estão nomeados os officiaes tanto da activa como da reserva.)

Commandante, Tenente-Coronel Domingos Joaquim de Araujo Ozorio, ✵ 5.

32.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Itaguahy).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Barbosa de Sá Freire.
Major . . . .
Tenente Ajudante . . . . .
Quartel-Mestre, Tenente João Barbosa de Sá Freire.
Cirurgião, Tenente Manoel Rodrigues de Oliveira.
Secretario, Alferes José Luiz dos Reis.
Porta-Bandeira, Alferes Elisiario Antonio de Oliveira.

1.ª Companhia.

Capitão, Antonio João da Silveira.
Tenente, Filippe José Cardoso.
Alferes, Luiz José Cardoso.

2.ª Companhia.

Capitão, Francisco de Oliveira Coutinho.
Tenente, João Soares de Miranda.
Alferes, Antonio Nunes de Oliveira.

3.ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Oliveira.
Tenente, Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
Alferes, Pedro Pereira de Oliveira.

4.ª Companhia.

Capitão, José Antonio Airosa.
Tenente, Thomaz Rodrigues Fortes.
Alferes, Francisco Santiago Dantas.

14.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Mangaratiba).

Commandante, Major Joaquim Alves da Silva Barros.

15.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Itaguahy).

Commandante, Major Antonio Rodrigues de Azevedo. ℞ 5.

1.ª Companhia.

Capitão, Francisco Xavier Teixeira.
Tenente, João Bezerra Cavalcanti.
Alferes, Antonio Joaquim Martins.

2.ª Companhia.

Capitão, Manoel Simões Gonçalves.
Tenente, Joaquim da Cunha Barros.
Alferes, Manoel José de Souza Neiva.

3.ª Companhia.

Capitão, Luiz José Lopes.
Tenente, Antonio José da Silva Rangel.
Alferes, Luiz José da Silva.

Secretaria do Governo Provincial, 11 de Janeiro de 1854.

JOAQUIM FRANCISCO LEAL.

FIM DA PROVINCIA.

SUPPLEMENTO

COLLECÇÃO

DE

DOCUMENTOS OFFICIAES

DADOS ESTATISTICOS E COMMERCIAES

NACIONAES E ESTRANGEIROS

INFORMAÇÕES UTEIS, ETC., ETC.

1854

SUPPLEMENTO

LEI N. 719—DE 28 DE SETEMBRO DE 1853.

Fixando a despeza e orçando a receita para o exercicio de 1854—1855.

D. Pedro Segundo, por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

CAPITULO I.

DESPEZA GERAL.

Art. 1.° A despeza geral do imperio para o exercicio de 1854—1855 é fixada na quantia de. . . 31.153:336$737

A qual será distribuida pelos seis diversos ministerios na fórma especificada nos artigos seguintes:

Art. 2.° O ministro e secretario de estado dos negocios do imperio é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. . . . . 4.698:256$000

A saber:

1.	Dotação de Sua Magestade o Imperador. .	800:000$000
2.	Dita de Sua Magestada a Imperatriz. . . .	96:000$000
3.	Alimentos da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel.	12:000$000
4.	Ditos da Princeza a Sra. D. Leopoldina. . . .	6:000$000
5.	Dotação da Princeza a Sra. D. Januaria e alugueis de casas.	102:000$000
6.	Dita de S. M. a Imperatriz do Brasil, viuva, a duqueza de Bragança.	50:000$000
7.	Alimentos do Principe o Sr. D. Luiz. . . .	6:000$000
8.	Ditos da Princeza a Sra. D. Maria Isabel. . .	6:000$000
9.	Ditos do Principe o Sr. D. Filippe.	6:000$000
10.	Ordenados dos mestres da familia imperial. .	3:200$000
11.	Secretaria de estado.	40:800$000
12.	Gabinete imperial	1:900$000
13.	Conselho de estado.	28:800$000
14.	Presidencia de provincias.	217:950$000
15.	Camara dos senadores e secretaria.	231:920$000
16.	Dita dos deputados e idem.	315:280$000
17.	Ajudas de custo de vinda e volta dos deputados.	50:450$000
18.	Cursos juridicos	105:760$000
19.	Escolas de medicina	87:079$000
20.	Academia das bellas-artes.	19:444$000
21.	Museo	8:680$000

22. Hygiene publica	23:500$000
23. Empregados de visitas de saude dos portos. .	20:000$000
24. Lasaretos	20:000$000
25. Instituto vaccinico	14:400$000
26. Archivo publico.	7:420$000
27. Correio geral e paquetes de vapor.	1:100:000$000
28. Commissão de engenheiros.	6:146$000
29. Canaes, pontes, estradas e outras obras publicas geraes, e auxilio ás obras provinciaes, que o governo julgar mais conveniente. . . .	1:000:000$000
30. Catechese e civilisação dos Indios	40:000$000
31. Colonias militares.	50:000$000
32. Estabelecimentos de educandas no Pará. . . .	2:000$000
33. Eventuaes	30:000$000

NO MUNICIPIO DA CÔRTE.

34. Escolas menores de instrucção publica.	49:016$000
35. Bibliotheca publica	14:638$000
36. Jardim Botanico da lagôa de Rodrigo de Freitas.	11:924$000
37. Dito do Passeio Publico.	3:949$000
38. Instituto historico e geographico brasileiro . .	2:000$000
39. Imperial academia de medicina.	2:000$000
40. Sociedade auxiliadora da industria nacional. .	4:000$000
41. Hospital dos lasaros.	2:000$000
42. Obras publicas, incluidos os reparos de que necessitão a Igreja de S. Joaquim no collegio de Pedro II, e a despeza da remoção da bibliotheca publica quando seja conveniente fazer-se.	100:000$000
43. Exercicios findos	$

Art. 3.° O ministro e secretario d'estado dos negocios da justiça é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos, a quantia de.	2:427:730$120

A saber :

1. Secretaria d'estado	35:800$000
2. Tribunal supremo de justiça	105:400$000
3. Relação.	250:200$000
4. Justiças de 1.ª instancia.	600:640$000
5. Policia e segurança publica	155:118$800
6. Guarda nacional.	115:621$500
7. Telegraphos	11:480$400
8. Bispos, cathedraes, relação metropolitana, parochos, vigarios geraes e provinciaes . . .	525:000$000
9. Seminarios Episcopaes.	40:000$000
10. Capella imperial e cathedral do Rio de Janeiro.	62:710$000

11. Repressão do trafico de Africanos.	25:000$000
12. Eventuaes.	10:000$000

NO MUNICIPIO DA CÔRTE.

13. Culto publico.	4:547$720
14. Corpo municipal de permanentes	289:211$700
15. Casa de correcção e reparos de cadêas. . . .	64:000$000
16. Conducção e sustento de presos.	20:000$000
17. Illuminação publica.	113:000$000
18. Exercicios findos.	$

Art. 4.° O ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. . . . . 549:945$088

A saber:

1.° Secretaria de estado.	44:945$088
2.° Legações e consulados ao cambio de 27. . .	380:008$000
3.° Empregados em disponibilidade, idem. . . .	5:000$000
4.° Extraordinarios no exterior, idem.	100:000$000
5.° Ditas no interior em moeda do paiz.	20:000$000
6.° Exercicios findos.	$

Art. 5.° O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. . . . . 4.058:873$155

A saber:

1.° Secretaria de estado.	32:200$000
2.° Quartel-general da marinha.	4:816$420
3.° Conselho supremo militar.	3:600$000
4.° Auditorio executorio.	3:090$000
5.° Corpo da armada e classes annexas.	326:925$840
6.° Batalhão naval	27:636$950
7.° Corpo de imperiaes marinheiros.	55:487$000
8.° Companhia de invalidos	7:642$010
9.° Contadoria	40:700$000
10. Intendencia e accessorios.	43:094$760
11. Arsenaes.	636:746$120
12. Capitanias de portos.	59:735$880
13. Navios armados.	655:365$360
14. Ditos de transporte	34:801$000
15. Ditos desarmados	24:903$000
16. Hospitaes.	1:7360$800
17. Pharóes	15:332$400
18. Academia de marinha	24:960$000
19. Escola.	1:304$000

20.	Bibliotheca.	1:230$210
21.	Reformados.	50:303$845
22.	Material	1.531:201$560
23.	Obras	318:400$000
24.	Despezas extraordinarias e eventuaes. . . .	135:000$000
25.	Exercicios findos	$

Art. 6.° O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de . . . . 8.941:417$648

A saber:

1.°	Secretaria de estado e repartições annexas. .	45:453$800
2.°	Contadoria geral.	37:440$000
3.°	Conselho supremo militar.	24:214$000
4.°	Pagadoria das tropas.	11:700$000
5.°	Escola militar e observatorio astronomico. .	57:060$000
6.°	Archivo militar e officina lithographica. . .	23:798$000
7.°	Arsenaes de guerra e armazens de artigos bellicos.	1.359:033$160
8.°	Hospitaes.	154:930$000
9.°	Commando das armas e inspecção dos corpos.	47:616$500
10.	Officiaes do exercito e reformados.	970:277$863
11.	Força de linha.	3.757:220$200
12.	Corpo de saude	178:852$000
13.	Repartição ecclesiastica.	35:174$400
14.	Gratificações, forragens, etape, ajudas de custo e gratificações diversas.	179:386$200
15.	Invalidos.	45:132$925
16.	Pedestres.	173:447$400
17.	Recrutamento e engajamento.	300:000$000
18.	Fabrica da polvora	113:354$400
19.	Dita de ferro de Ipanema.	28:920$600
20.	Presidio da ilha de Fernando.	28:797$600
21.	Obras militares.	300:000$000
22.	Diversas despezas e eventuaes.	150:608$000
23.	Exercicios findos.	$

Art. 7.° O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. . . . . 11.377:150$726

A saber:

1.	Juros e amortização da divida externa calculada ao cambio par de 27.	3.823:451$000
2.	Juros da divida interna fundada.	3.447:798$000

3. Juros da divida inscripta antes da emissão das respectivas apolices e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400$000 rs. na fórma do art. 95 da lei de 24 de Outubro de 1832.	32:000$000
4. Caixa da amortização filial da Bahia e empregados no resgate e substituição do papel moeda.	38:980$000
5. Pensionistas do Estado	503:276$416
6. Aposentados.	320:947$644
7. Empregados de repartições extinctas	46:441$666
8. Thesouro nacional	315:200$000
9. Thesourarias.	468:756$000
10. Juizo dos feitos da fazenda	43:700$000
11. Alfandegas	1.174:620$000
12. Consulados	173:710$000
13. Recebedorias.	88:940$000
14. Mesas de rendas e collectorias.	171:800$000
15. Casa da moeda	57:000$000
16. Officina e armazem do papel sellado.	61:080$000
17. Typographia nacional.	40:000$000
18. Officina das apolices.	2:800$000
19. Administração dos proprios nacionaes. . . .	18:250$000
20. Administração de terrenos diamantinos . . .	11:900$000
21. Ajudas de custo a empregados da fazenda. .	12:000$000
22. Curadoria de Africanos livres	1:500$000
23. Medição de terrenos de marinhas.	3:000$000
24. Premios de letras, descontos de assignados das alfandegas, commissões, corretagens e seguros.	100:000$000
25. Juros de emprestimos do cofre dos orphãos. .	80:000$000
26. Reposições e restituições de direitos e outras .	50:000$000
27. Córte e conducção de páo brasil	260:000$000
28. Obras	200:000$000
29. Gratificações	10:000$000
30. Eventuaes	20:000$000
31. Exercicios findos	$
32. Pagamento de emprestimos do cofre dos orphãos	$
33. Dito dos bens de defuntos e ausentes. . . .	$
34. Dito de depositos de qualquer origem . . .	$

CAPITULO II.

RECEITA GERAL.

Art. 8.° A receita geral do imperio é orçada na quantia de . . . . 34.000:000$000

Art. 9.° Esta receita será effectuada com o producto da renda geral arrecadada dentro do exercicio da presente lei sob os titulos abaixo designados :

1. Direitos de importação para consumo.
2. Ditos de baldeação e reexportação.
3. Ditos idem para a Costa d'Africa.
4. Expediente dos generos estrangeiros despachados com carta de guia.
5. Dito dos generos do paiz.
6. Dito dos generos livres.
7. Armazenagem.
8. Premios de assignados.
9. Multas.
10. Ancoragem.
11. Direitos de 15 °/. das embarcações estrangeiras que passão a nacionaes.
12. Ditos de 4 °/. na compra e venda das embarcações.
13. Ditos de 5 °/. de exportação.
14. Ditos de 2 °/. idem.
15. Ditos de 1 °/. idem de ouro em barra.
16. Ditos de 1/2 idem dos diamantes.
17. Expediente das capatazias.
18. Multas.
19. Renda do correio geral.
20. Dita da casa da moeda.
21. Dita de senhoreagem da prata.
22. Dita da typographia nacional.
23. Dita da casa de correcção.
24. Dita da fabrica da polvora.
25. Dita da fabrica de ferro de Ipanema.
26. Dita dos arsenaes.
27. Dita dos proprios nacionaes.
28. Dita de terrenos diamantinos.
29. Fóros de terrenos e de marinhas, excepto os do municipio da côrte.
30. Laudemios.
31. Sisa dos bens de raiz.
32. Decima urbana de uma legua além da demarcação.
33. Dita addicional das corporações de mão morta.
34. Direitos novos e velhos e de chancellaria.
35. Dizima da chancellaria.
36. Joias das ordens honorificas.
37. Matricula dos cursos juridicos.
38. Ditas das escolas de medicina.
39. Multas por infracção de regulamento.
40. Sello do papel fixo e proporcional.
41. Premio de depositos publicos.
42. Imposto dos despachantes e corretores.
43. Emolumentos das repartições de fazenda.
44. Imposto sobre lojas, casas de desconto etc.
45. Dito sobre casas de moveis, roupa etc., fabricados em paiz estrangeiro.

46. Dito sobre barcos do interior.
47. Dito de 8 °/₀ das loterias.
48. Dito de 8 °/₀ dos premios das mesmas.
49. Dito sobre a mineração.
50. Taxa dos escravos.
51. Venda de polvora.
52. Dita de páo brasil.
53. Imposto sobre datas mineraes.
54. Cobrança de divida activa.

PECULIARES DO MUNICIPIO.

55. Dizimos.
56. Decima urbana.
57. Terças partes de officios.
58. Emolumentos da policia.
59. Imposto sobre casas de leilão e modas.
60. Dito de patente no consumo de aguardente.
61. Dito do gado de consumo.
62. Meia siza dos escravos.
63. Sello de heranças e legados.
64. Rendimento do evento.

EXTRAORDINARIA.

65. Contribuição para o monte-pio.
66. Indemnisações.
67. Receita eventual.
68. Reposições e restituições.
69. Venda de generos nacionaes.

DEPOSITOS.

1.° Emprestimo do cofre dos orphãos.
2.° Bens de defuntos e ausentes.
3.° Consumo das alfandegas e consulados.
4.° Deposito de diversas origens.
5.° Premios de loterias.
6.° Salarios de Africanos livres.

Art. 10. O governo fica autorisado a emittir bilhetes do thesouro até a somma de quatro mil contos, como anticipação de receita no exercicio desta lei.

CAPITULO III.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 11. O governo fica autorisado para:

§ 1.° Fixar os ordenados dos secretarios das provincias, não excedendo o augmento d'aquelles que o devão ter a quarta parte do ordenado do respectivo presidente.

§ 2.° Alienar os terrenos desnecessarios do Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas, afrontando primeiramente aos actuaes arrendatarios pelos preços da avaliação a que se proceder administra–

tivamente, satisfazendo pelo producto das alienações que se fizerem as bemfeitorias daquelles terrenos, que já arrendados, convier annexar ao mesmo Jardim, empregando o remanescente em apolices da divida publica, e o juro destas nos melhoramentos do estabelecimento, creação e manutenção de uma escola normal de agricultura.

§ 3.° Contractar:

1.° Com João Frederico Russel, ou com outro qualquer, o serviço da limpeza das casas da cidade do Rio de Janeiro, e do esgoto das aguas pluviaes; obrigando-se o emprezario a fazer os trabalhos por districtos designados. Naquelles districtos em que se fôrem realisando os mesmos trabalhos, poderá o governo elevar a decima urbana na proporção necessaria para fazer face ás despezas resultantes do contracto. Outrosim poderá o governo isentar de direitos de importação e exportação os objectos concernentes á empreza.

2.° A construcção de uma linha de telegraphos electricos, que, partindo do municipio da côrte, vá terminar na cidade do Recife em Pernambuco, passando pelas capitaes das provincias intermediarias, concedendo para este fim a garantia do juro até 5 por cento do capital empregado, assim como as isenções mencionadas no art. 1.° do decreto n. 641 de 26 de Junho de 1852, que fôrem applicaveis á obra supradita.

§ 4.° Extinguir as contadorias de marinha da Bahia, Pernambuco e Pará, reorganisar as intendencias e a contadoria geral de marinha, de accordo com o systema de centralisação estabelecido no thesouro nacional, sendo o serviço a cargo das repartições extinctas desempenhado pelas respectivas thesourarias de fazenda nos termos do decreto n. 870 de 22 de Novembro de 1851, passando os empregados das ditas repartições a servir em outras, ou nas thesourarias referidas, independentemente de concurso.

§ 5.° Alterar a tabella das comedorias de embarque junta ao decreto n. 913, de 10 de Fevereiro de 1852, comprehendendo não só os officiaes da armada, como os das classes annexas embarcados em navios armados e transportes.

§ 6.° Auxiliar as publicações do instituto historico e geographico brasileiro, com a quantia que não exceda a um conto de réis, além da somma votada no § 38 do art. 2.° desta lei.

§ 7.° Despender:

1.° Até 250:000$000 com o principio da execução da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850.

2.° 3:993$000 com instrumentos de physica para a faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

3.° 5:502$072 com o pagamento de fornecimentos feitos por Manoel Lopes de Oliveira á fabrica de ferro de S. João de Ipanema, no exercicio de 1845 a 1846.

4.° 680$000 com o pagamento do que se deve ao cirurgião-mór da armada, o Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, de gratificação vencida de 7 de Julho de 1849 a 30 de Junho de 1850.

5.° 200:000$000 com o calçamento das ruas da capital do imperio.

6.° A quantia que fôr precisa para a desapropriação do morro de Santo Antonio da cidade do Rio de Janeiro.

7.° A quantia necessaria com a administração e custeio dos pharóes da Lagôa dos Patos, e com a construcção de mais um, na ponta de Itapoãa, na provincia do Rio Grande do Sul.

§ 8.° Elevar os vencimentos dos juizes municipaes até 1:000$000, não excedendo este augmento de despeza a 30:000$000.

§ 9.° Reduzir progressivamente até a sua completa extincção os direitos de exportação de que trata o § 13 do artigo 9.° da presente lei, á medida que os recursos do thesouro o permittirem.

Art. 12. A congrua dos bispos diocesanos do imperio fica elevada a 3:600$ e a do arcebispo metropolitano a 4:800$000.

Art. 13. O art. 40 da lei n. 369 de 18 de Setembro de 1845 comprehende os magistrados promovidos.

Art. 14. Os vencimentos dos empregados das secretarias dos tribunaes do commercio, incluidos os atrasados ainda não satisfeitos, serão pagos pelos cofres geraes, aos quaes se recolherão os respectivos emolumentos depois de deduzidas as despezas do expediente das mesmas secretarias.

Art. 15. A contribuição de caridade, de que trata o art. 104 do regulamento de 22 de Junho de 1836, será arrecadada nos differentes portos do imperio em beneficio dos seus hospitaes de caridade.

Art. 16. A extracção da prata, cobre e outros metaes inferiores feita por companhias ou particulares, pagará sómente as imposições a que está sujeita a extracção do ouro.

Art. 17. O art. 32 da lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848 isenta do imposto de 5 por cento o ouro em pó extrahido pelas companhias de mineração, e a segunda parte do mesmo artigo só diz respeito ás companhias, que em virtude de concessões especiaes feitas pelo governo, ou pelos contractos por este celebrados estejão sujeitas ao pagamento de alguma imposição.

Art. 18. Fica concedida á companhia imperial de mineração de Gongo-Soco a remissão dos direitos ao ouro que extrahir, emquanto não cessarem as difficuldades com que actualmente luta, devendo continuar a cobrança do imposto, logo que a importancia delle e das mais despezas ordinarias do estabelecimento nos possão ser compensadas pela sua receita.

A fiscalisação indispensavel para a fiel execução deste artigo fica incumbida á thesouraria de fazenda da provincia de Minas Geraes, que a exercerá não só pela inspecção do balanço, que semestralmente lhe deverá remetter a companhia, como por qualquer exame, a que julgue conveniente mandar proceder em os livros de sua escripturação.

Art. 19. Ficão isentos dos direitos de importação os tubos e mais objectos que para construcção dos aqueductos d'agua potavel, na cidade da Bahia, vierem de fóra do Imperio por conta da companhia do Queimado.

Art. 20. Os proprios da camara municipal da côrte e os do collegio Pedro II ficão isentos da decima urbana, e exonerados a mesma camara e collegio de qualquer divida a que por semelhante titulo estejão obrigados para com a fazenda nacional.

Art. 21. Ficão isentos dos impostos de siza e sello as compras que

fizerem as provincias, camaras municipaes, ou quaesquer autoridades, de terrenos ou predios para abertura, alargamento ou prolongamento de estradas, ruas, praças e canaes, ou para construcção de edificios publicos, pontes, fontes, aqueductos, portos, cáes, pastagens, e quaesquer obras e estabelecimentos destinados à commodidade, decoração e salubridade publica, comprehendida a compra dos predios ns. 50, 52 e 54 da rua dos Pescadores, feita pela camara municipal da côrte.

Art. 22. O artigo 16 da lei n. 586 de 6 de Setembro de 1850 comprehende em sua disposição os titulos, honras e quaesquer distincções concedidas aos officiaes e praças do exercito, armada e guarda nacional em destacamento, ou postos destacados, em remuneração de serviços militares.

Art. 23. As despezas autorisadas por esta e outras leis promulgadas no corrente anno sem decretação de fundos correspondentes, serão pagas pelos mesmos meios votados para pagamento dos que são contemplados como quantia definida nas rubricas respectivas.

Art. 24. As disposições dos §§ de 1 a 7 do art. 11 e as dos arts. 12, 14, 16, 18, 19, 20, 21 e 23 da presente lei terão vigor desde a sua publicação.

Art. 25. O governo fica autorisado para augmentar desde já a gratificação do chefe de policia da côrte e provincias do imperio cujo serviço demandar essa providencia.

Art. 26. Ficão em vigor todas as disposições da lei do orçamento antecedente que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, e não tiverem sido expressamente revogadas.

Art. 27. Ficão revogadas as leis e disposições em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos vinte e oito de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e tres, trigesimo segundo da independencia e do imperio.—Imperador, com rubrica e guarda. — *Visconde de Paraná.*

Carta de lei pela qual Vossa Magestade Imperial manda executar o decreto da assembléa geral legislativa, que houve por bem sanccionar, orçando a receita e fixando a despeza do Imperio para o exercicio de 1854 a 1855, e dando outras providencias, como nella se declara.

Para Vossa Magestade Imperial ver. — José Pedro de Azevedo Peçanha a fez. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Sellada na chancellaria do Imperio, em 29 de Setembro de 1853.— *Antonio Alvares de Miranda Varejão,* official maior interino.

Registrada.

Nesta secretaria d'estado dos negocios da fazenda foi publicada a presente lei em um de Outubro de mil oitocentos e cincoenta e tres. — *João Maria Jacobina.*

Registrada a fl. 23 do livro das cartas de leis e decretos do poder legislativo, em 4 de Outubro de 1853.—*Luiz Alvares de Azevedo Macedo.*

REGULAMENTO

DO

SELLO E DO PAPEL SELLADO

ORGANISADO E COMMENTADO

COM AS LEIS, AVISOS

E

ORDENS DO GOVERNO

QUE FACILITÃO A SUA INTELLIGENCIA E OBSERVANCIA

NOS TRIBUNAES E NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

E NO TRATO PARTICULAR DOS CIDADÃOS DE TODAS AS CLASSES.

Sello do Papel.

REGULAMENTO DE 10 DE JULHO DE 1850.

PARTE PRIMEIRA.

DO SELLO PROPORCIONAL.

Art. 1. Pagão sello proporcional os papeis das tres seguintes classes:

1.ª CLASSE.

Art. 2. Letras de cambio e da terra.

Letras de cambio para paizes estrangeiros.

Letras passadas e aceitas pelos devedores da fazenda a quem se conceda pagar em prestações.

Letras passadas e aceitas pelos contractadores pelo preço dos seus contractos: e pagão elles o sello.

Letras e notas promissorias, creditos, escriptos á ordem, ainda que sejão em fórma de cartas.

Vales aceitos entre os commerciantes da praça.

Notas, vales ou letras de quaesquer associações, contendo promessa ou obrigação de pagamento (1).

Cautelas ou vales de transacção e de emprestimo de dinheiro sobre penhores de qualquer natureza, em cofre de qualquer associação, ou mesmo em mão particular.

Art. 7. As escripturas ou escriptos de venda, hypotheca, doação, deposito extrajudicial, e qualquer titulo de transferir a propriedade, ou uso e fructo (2).

As escripturas e escriptos de contractos celebrados com o governo, ou qualquer repartição publica (3).

As escripturas publicas ou particulares de contracto de sociedade: na razão do respectivo capital.

As escripturas antenupciaes, e de dote e arras.

As escripturas de fiança ou abono de qualquer natureza que sejão: excepto do criminoso para se livrar solto (4).

A escriptura de dissolução de sociedade.

Os titulos que se passão aos arramatantes de rendas publicas: calculando-se o sello sómente do ganho que o arramatante poderá ter acima do calculo da renda.

Art. 13 e 14. Os quinhões hereditarios e legados mesmo havidos de ascendentes ou descendentes: e quer a partilha seja feita judicial, quer extrajudicialmente, e por escriptura publica, ou particular (5).

Todos estes titulos pagão conforme o art. 1. do Regulamento; a saber:

Do valor de 100$ rs. até 400$ $200
De mais de 400$ rs. até 1:000$. $500
E progressivamente do que fôr excedendo em cada conto mais . . . . $500 (6).

Excepções.

Art. 9. Exceptuão-se do pagamento do sello proporcional na 1.ª classe:

---

(1) Estatutos de Banco ou de qualquer sociedade paga sello fixo; e o seu fundo capital paga sello proporcional. —*Ord.* 31 *Janeiro* 1852.

(2) E as trocas de bens de raiz sem siza. —*Ord.* 28 *Maio* 1851. Veja-se a nota (10).

(3) Mesmo celebrado com a administração provincial: excepto o de empreitada ou engajamento. —*Ord.* 22 *Junho* 1852.

(4) A fiança dada em livro da thesouraria não paga sello: mas se o collector ou thesoureiro a der por escriptura ou hypotheca em livro de tabellião, pagará o sello dessa escriptura publica. —*Ord.* 10 *Out.* 1850, e 24 *Maio* 1851.

(5) Vendendo-se a herança antes de liquidada no inventario, paga logo o sello proporcional, embora depois se restitua pelo que se pagar da siza, a qual neste caso deve ficar averbada até a liquidação final. —*Ord.* 5 *Maio* 1851.

(6) As letras de cambio, quando o governo vender o papel sellado, pagaráõ este sello dividido em suas diversas vias. — *Lei* 17 *Set.* 1851, *art.* 26.

As letras de cambio para dentro ou fóra do Imperio pagaráõ em cada via:

De 100$ até 400$ rs. $100
De mais de 400$ até 1:000$ rs. $200
De mais de 1 até 2:000$ rs.. . . . . $400

E assim progressivamente mais 200 rs., pelas quantias que fórem excedendo em cada conto de réis. —*Regul.* 31 *Dezemb.* 1851.

1.° Os titulos de contracto de arrendamento de predios rusticos ou urbanos (7).

2.° Os de locação de moveis e de serviço de colonos e de escravos.

3.° A divisão de bens entre marido e mulher divorciados por sentença.

4.° Os contractos de empreitada, e os de engajamento em geral (8).

Art. 23. Exceptuão-se tambem :

1.° As letras de cambio e da terra passadas, negociadas e aceitas pelo governo, ou seus delegados (9): e os bilhetes, notas promissorias, e quaesquer titulos de credito, emittidos pelo thesouro: e os saques para movimento de fundos de umas para outras repartições de fazenda.

2.° As escripturas de bens de raiz que pagão siza, e as quitações e titulos de dinheiro proveniente de contractos que já tenhão pago o devido sello; de sorte que este não se repita em uma mesma transacção (10).

3.° O § 1 acima é tambem relativo á fazenda provincial pelo expedido por autoridades provinciaes.

4.° As letras passadas em consequencia de contractos que já tenhão pago o sello proporcional.

5.° Os conhecimentos ou bilhetes que se dão nas estações fiscaes do recebimento da siza para se ir incorporar nas escripturas.

6.° Os conhecimentos que nos arsenaes se dão aos vendedores de generos para requererem seus pagamentos: e bem assim as contas ou facturas apresentadas para se obterem os ditos conhecimentos (11).

7.° As transferencias de apolices de divida publica, geraes ou provinciaes (12).

8.° As concordatas commerciaes.

9.° Os endossos ou pertences postos nas letras e creditos antes do vencimento.

10.° Os titulos, autos e papeis passados nos consulados estrangeiros dentro do Imperio; não sendo para ter validade dentro delle (13).

---

(7) Tambem não pagão sello as cartas de sesmaria e de posse de terras. —*Lei* 18 *Set.* 1850, *art.* 11.

(8) E a quantia estipulada como pena em qualquer contracto; a qual só pagará sello depois que se verificar que se incorreu nella. —*Ord.* 23 *Out.* 1852.

O privilegio concedido em artigo de contracto nenhum sello mais paga senão o do mesmo contracto. —*Ord.* 23 *Junho* 1852.

(9) Não pagão as letras passadas pelo governo, e sim as que elle recebe dos particulares em pagamento. —*Ord.* 6 *Out.* 1851.

(10) A venda de escravos paga sello e meia siza.—*Ord.* 5 *Março*. 1851. Tambem pagão sello as trocas de bens de raiz pelo valor de cada um delles que se trocão e não pagar siza. — *Ord.* 28 *Maio* 1851.

(11) Pagão porém os pertences postos nesses conhecimentos, porque é transferencia de divida.—*Ord.* 26 *Ag.* 1851. E assim qualquer conta ou papel de transferencia de divida; e será revalidado se não fôr pago em tempo.—*Ord.* 22 *Junho* 1852.

(12) Tambem se exceptuão as heranças em apolices, porque é o mesmo que transferencia dellas. — *Ord.* 23 *Maio* 1851.

(13) Fica abolido o sello proporcional das letras sacadas fóra do Imperio, e que tenhão de ser aceitas e negociadas nelle. — *Lei* 18 *Set.* 1845, *art.* 15.

As traducções dos manifestos e as letras e cautelas de reexportação não pagão sello sendo annulladas e sem effeito. —*Ord.* 30 *Set.* 1850.

11.° As quitações judiciaes de letras, bilhetes e outras transacções já exceptuadas no § 1 acima em consequencia do § 1 do art. 15 da lei de 21 de Outubro de 1843.

Art. 24. Não são sujeitos ao sello actual, nem á maioria delle sobre o antigo os titulos e papeis que já o tinhão pago, e estavão lavrados antes do Regulamento de 26 de Abril de 1844.

Art. 25. Tambem estando já pago no acto das partilhas o sello proporcional dos quinhões hereditarios e legados, não pagão as respectivas quitações o mesmo sello e sim o fixo como documento.

2.ª CLASSE.

Art. 1. *Fretamentos, apolices de seguro e risco.*

Os titulos de fretamento de navios pagão:

Para fóra do Imperio . 1/5 de 1 % } sobre o valor do frete.
Para dentro . . . . 1/10 de 1 % }

As apolices de seguro e risco pagão 2 % da importancia do premio estipulado.

Excepções.

Tem esta classe as mesmas excepções do art. 23 acima.

3.ª CLASSE.

Art. 1. *Titulos de nomeação expedidos pelo governo, ou por empregados da sua escolha, por autoridades ecclesiasticas e pelas mesas das camaras legislativas e assembléas provinciaes.*

Estes titulos pagão 1 % do ordenado ou lotação comprehendendo os emolumentos, cujo vencimento annual seja de 50$ rs. e mais.

Art. 26. Esta disposição comprehende os titulos que concedem reforma, aposentadoria, pensão, tença, meio soldo, e quaesquer outras mercês pecuniarias: e bem assim os titulos dos empregados das camaras municipaes que vencem ordenado: e os que as thesourarias e repartições fiscaes passão aos agentes dos collectores e ajudantes de seus escrivães; para o que deverão os mesmos declarar quaes são os seus vencimentos (14).

Excepções.

Art. 27. Não pagão sello proporcional:

1.° Os titulos de nomeação que não fôr vitalicia, ou pelo menos de mais de anno (15).

---

(14) Assim pagão os vigarios da vara. —*Ord.* 14 *Abr.* 1852.

Os collectores pagão conforme a lotação feita pelo inspector, ouvindo o contador e o procurador fiscal. —*Ord.* 12 *Maio* 1841.

Nomeação do official do exercito para servir em commissão na guarda nacional paga sello. —*Lei* 19 *Set.* 1850, *art.* 57.

Tambem pagão ás apostillas postas nas patentes pelo augmento do soldo. —*Ord.* 26 *Março* 1853.

(15) Os enfermeiros do hospital militar são meros jornaleiros: pagão sello de suas nomeações, mas não pagão novos direitos. —*Ord.* 10 *Nov.* 1852.

2.° Os de substituição temporaria, ou nomeação interina (16).
3.° Os dos officiaes da guarda nacional.
4.° Os alvarás, cartas e mercês não especificados.
5.° Os de emprego de rendimento menor de 50$ rs.
6.° Nomeação de inspector de quarteirão.
7.° Provisão de vigario encommendado.
8.° As apostillas que nas patentes se põe simplesmente declarativas da passagem dos militares de uma para outra classe do exercito em virtude de lei, que regule o quadro do mesmo exercito.

O que porém não se entenda da apostilla de passagem concedida por outro motivo.

9.° As apostillas de remoção dos juizes de direito de uns para outros lugares (17).

Do tempo e modo do pagamento do sello proporcional.

Art. 3. As letras serão selladas no lugar em que se verificar o pagamento, e não onde fôrem sacadas ou negociadas, e serão selladas as que fôrem apresentadas ao aceite ou pagamento, e no prazo do art. 19 § 3 (18).

Uma das vias da letra sacada sobre paiz estrangeiro será sellada no lugar do saque (19).

Art. 4. Os escriptos á ordem não podem ser aceitos, transferidos, ou negociados no lugar, onde tem de ser pagos, sem estarem sellados.

Art. 5. Os pertences postos em letras ou creditos depois do seu vencimento, pagão sello, revalidação e multa. E se os creditos não tiverem prazo estipulado para o pagamento, pagaráõ o sello os pertences postos em qualquer tempo.

Art. 6. Todas as letras, escriptos, notas promissorias, ou creditos que estiverem vencidos no tempo do Regulamento de 26 de Abril de 1844, pagão novo sello se fôrem ajuizados.

Art. 8. O sello proporcional dos aforamentos de marinhas ou de outras propriedades de repartições publicas, ou de camaras municipaes, ou de particulares deve ser pago antes de se darem as escripturas ou titulos, calculando-se pela somma de 20 annos de fôro.

Art. 10. Por vespera do vencimento dos titulos que não tiverem prazo estipulado, entende-se o dia em que fôrem ajuizados.

Art. 11. Dous ou mais titulos do mesmo contracto, ainda que

---

(16) A nomeação interina ou de menos de anno nem carece de titulo. — *Ord.* 5 *Junho* 1851.

(17) Tambem não paga sello o empregado, a quem se concede augmento de ordenado sem novo titulo: mas se se lhe der novo titulo, paga de todo o vencimento e augmento que vai ter. O thesoureiro paga até da quantia que se lhe dá para quebras. — *Ord.* 18 *Março* 1852.

Mas se ao empregado se concede augmento por apostilla no antigo titulo, paga só pelo augmento. — *Ord.* 4 *Out.* 1852.

(18) Os Bancos pagão no fim de cada seis mezes o sello pela importancia dos bilhetes que tiverem emittido neste espaço de tempo. — *Lei* 6 *Set.* 1852, *art.* 1.

(19) Veja a nota 13.

passados entre dous ou mais contractantes, pagão um só sello (20).

Art. 12. Os sellos dos titulos comprehendidos na 1.ª classe são devidos, ainda que em juizo ou fóra delle sejão arguidos de nullos: mas se assim fôrem julgados competentemente, será restituido o sello pago.

Art. 15. Para o sello das partilhas judiciaes basta uma simples nota declarativa do escrivão, ou a quitação dada ao interessado, antes de ser assignada; na fórma do § 2 e 3 do alvará de 2 de Outubro de 1811; na qual se porá a verba do sello.

Art. 16. Os quinhões hereditarios, sejão ou não judiciaes, pagão sello, ainda que venhão de pessoas fallecidas antes do Regulamento de 1844, se depois delle fôrem havidos ou liquidados.

Art. 17. O sello de fretamento de navios será posto em uma nota, em que o consignatario ou o mestre assigne declarando o nome, nação, tonelagem do navio, e somma do frete.

Art. 18. As apolices de seguro, os contractos, ou letras de risco, devem ser selladas dentro de trinta dias da data: as cartas de fretamento antes de ser dado o despacho de corrente para a embarcação sahir do porto.

Art. 19. Os titulos que tiverem de ser lavrados:

1.º Em livro de notas de tabellião deveráõ pagar primeiro o sello.

2.º Em autos judiciaes ou fóra delles officialmente não serão assignados ou subscriptos pelo escrivão ou official competente sem estarem sellados.

3.º Em escriptos particulares no lugar onde haja recebedor do sello, ou distante até tres leguas, serão sellados dentro de trinta dias contados da sua data: e sendo em maior distancia, mais trinta dias por cada tres leguas.

O prazo para as letras de que trata o art. 3 conta-se da data do aceite.

4.º Em livro de companhia pela transferencia de suas acções, o sello será pago antes de lavrado o termo ou assento della.

Art. 20. As partes poderáõ fazer sellar em branco os papeis com as quotas que indicarem: e se acontecer inutilisarem-se por engano, ou accidente antes de ser escripto ou assignado, e fôr apresentado á estação do sello dentro de seis mezes da data do sello, sellar-se-ha outro papel sem novo pagamento, e aquelle inutilisado será cancellado e guardado pelo recebedor, comtanto porém que não se possa suspeitar fraude.

Art. 22. Tambem se restitue o sello de escriptura, que não chegou a ser lavrada em nota ou assignada pelas partes.

Art. 28. Os titulos da 3.ª classe serão sellados antes de passarem pela chancellaria, os que tiverem de passar por ella: antes do assentamento em folha, os que não passão por chancellaria: e antes do cumpra-se e registro, os que nem passão por chancellaria, nem carecem de assentamento em folha (21).

---

(20) De que modo em papel sellado?

(21) Não se abre assentamento a ninguem, de qualquer ordem ou jerarchia

E os que antes do Regulamento de 1844 já tinhão satisfeito a estes casos, nada mais tem de pagar de sello por inteiro, nem da maioria delle sobre o antigo.

Revalidações.

Art. 29. As letras, escriptos á ordem, notas promissorias, creditos, cautelas e vales que não tiverem pago o sello no prazo marcado no § 3.° do art. 19, ou tiverem pago menos do devido, ficão sujeitos à revalidação conforme a lei (22).

Art. 31. Os outros titulos da 1.ª e 2.ª classe, que não pagarem a taxa no prazo marcado, ou pagarem menos, poderáõ revalidar-se na fórma do art. 14 da lei (23).

Art. 32. Não se admittem ao sello titulos que não tiverem data.

Os titulos da 3.ª classe do sello proporcional não tem revalidação: só tem multa a quem os cumpre sem terem pago o sello competente. *Ord.* 7. *Maio* 1851.

---

que seja, sem apresentar o seu titulo sellado competentemente.—*Ord.* 14 *Março* 1839 e 11 *Nov.* 1852.

Nem ao militar promovido, nomeado ou reformado sem apresentar sellada a sua patente. — *Ord.* 26 *Junho* 1852.

Nem se paga vencimento algum senão da data do sello em diante, embora se começasse a servir antes de ter o titulo sellado. — *Ord.* 15 *Janeiro* e 26 *Março* 1853.

Aos officiaes reformados em virtude da lei de 18 de Agosto de 1852 pagão-se os soldos dando-se-lhes guia para irem pagar o sello. A guia será apresentada ao pagador para verificar o pagamento do sello. Quando estes officiaes receberem as suas patentes, apresentem ás estações, onde pagárão os direitos, para estas, á vista das guias, averbarem o pagamento do sello e direitos que tiverem pago, pondo novo sello e declarando as datas e quantias pagas, e arrecadando e cancellando as guias.—*Circul.* 11 *Fever.* 1853.

(22) *Lei* 21 *Out.* 1843, *art.* 13.

§ 1. Se não tiverem pago o sello no prazo marcado, pagaráõ 20 °/ₒ do respectivo valor: e se tiverem pago no prazo marcado um sello menor do que o devido, pagaráõ o tresdobro do sello devido.

§ 2. Se fôrem passados e aceitos sem sello devido, e sem serem revalidados, só poderáõ ser documento para effeito legal pagando o sello de 40 °/ₒ do respectivo valor (*).

§ 3. Estas disposições comprehendem as letras vindas de fóra do Imperio, que fôrem aceitas, endossadas ou negociadas dentro delle sem terem pago o sello.

§ 4. Quem negociar, aceitar ou pagar letra, ou nota promissoria, ou de credito, sem ter sido sellada, pagará pela 1.ª vez a multa de 10 °/ₒ do valor da letra, escripto ou nota; e o dobro na reincidencia. E se o negociador de taes papeis fôr corretor, pagará o dobro destas multas, e na reincidencia ficará tambem inhabil para corretor.

(23) Veja-se na parte 2.ª do sello fixo — Revalidação —art. 54.

(*) Mas esta disposição não é applicavel aos creditos. — *Regulamento art.* 30.

PARTE SEGUNDA.

DO SELLO FIXO.

Art. 33. Pagão sello fixo os titulos das seguintes classes :

1.ª CLASSE.

Dos papeis que pagão sello.

Art. 34. PAPEIS FORENSES.

§ 1. *Autos.*	Em cada meia folha.
Autos de posse, tombo, inquirição, justificação de genere e de serviços	₰120
Autos de qualquer outra natureza (1), e mesmo os que se fazem perante delegados e subdelegados	₰060
Autos que se findarem por haver composição das partes (2). Justificações ou legitimações feitas para haver passaporte, e para ser reconhecido cidadão brasileiro.	₰100

Pagão antes da conclusão para sentença final (3).

§ 2. ESCRIPTURAS, CARTAS, SENTENÇAS, ETC.	
Escriptura de qualquer contracto, em que não se declare quantia . . . . Traslados destas escripturas . . . . Publicas fórmas . . . . Procurações feitas judicialmente (4) . . . . Traslado de autos . . . . Sentenças extrahidas do processo . . . . Sentenças de formal de partilhas . . . . Mandados de preceito . . . . Cartas testemunhaveis. . . . . Cartas precatorias, advocatorias, rogatorias, de inquirição, de arramatação, ainda que expedidas a favor da fazenda provincial	₰160

Pagão o sello antes da assignatura ou concerto.

Art. 35. PAPEIS E DOCUMENTOS CIVEIS.

§ 1.

Testamentos ou codicillos	₰160

Pagão depois da verba do 1.º registo.

---

(1) Os de penhora e de citação ao depositario pagão o mesmo que pagarem os autos, a que se ajuntarem. — *Ord.* 21 *Dez.* 1850.

(2) Autos findos por composição das partes pagão este sello em todas as suas folhas, levando-se em conta o que tiverem pago a 60 rs. — *Ord.* 28 *Fever.* 1851.

(3) Autos policiaes pagão o sello logo depois da sentença final. — *Ord.* 29 *Maio* 1852.

(4) O substabelecimento da procuração não paga mais sello senão quando exceder da meia folha já sellada. — *Ord.* 13 *de Set.* 1850.

§ 2.

Passaportes, guias de mudança de domicilio e titulos de residencia	$160
Titulos de nomeação interina ou de substituição, ou por tempo só de um anno	
Titulo de official da guarda nacional e de emprego de menos de 50$ rs., e de inspector de quarteirão	

Provisão de parocho encommendado (5).

Os titulos deste § pagão 160 Rs. antes da assignatura da autoridade que os passar.

§ 3.

Editaes, mandados de penhora, de sequestro, de citação ou a qualquer outro fim.

Certidão das citações e de qualquer outro acto judicial em execução de mandados ou despachos relativos a causas pendentes.

Certidões quaesquer (6).

Attestados (7).

Procurações particulares.

Os titulos da 1.ª classe do sello proporcional que fôrem de valor menor de 100$ rs.

Recibos e quitações particulares.

Ditos judiciaes de menos de 100$ rs.

Qualquer documento ou papel.

Cartas de ordens ecclesiasticas.

Compromissos de irmandades, confrarias, ordens terceiras: cada folha além da carta de confirmação.

Quitações, mesmo de objectos judiciaes, apresentadas nas estações publicas para se haver dellas algum pagamento de mais de 100$ rs.

Os titulos deste § 3 ° pagão 160 rs. de cada meia folha antes de ajuntados a autos e petições, ou de apresentados para produzirem o effeito para que fôrem passados.

§ 4. Cada via de conhecimento de frete. $080

Paga antes de se dar na mesa do despacho o corrente para a embarcação sahir do porto.

Art. 36. Tambem pagão sello fixo de 160 rs. os documentos offerecidos, e apresentados pelos promotores e pelos fiscaes em requerimentos, officios, ou quaesquer diligencias do desempenho dos seus deveres:

---

(5) Provisão de parocho, sendo annual, paga este sello fixo: se fôr por mais de anno paga o proporcional de 1 °/₀ e paga todas as vezes que fôr reformada. — *Ord.* 13 *Maio* 1850 e 1. ° *Abril* 1852.

Provisão de tutela paga 160 rs. — *Ord.* 5 *Fever.* 1851.

(6) O sello das certidões passadas ex-officio em repartições fiscaes do thesouro deve ser pago pelo expediente da recebedoria: e os emolumentos dellas fiquem averbados para afinal serem pagos pelo vencido. — *Ord.* 13 *Dez.* 1850.

(7) E os banhos matrimoniaes: excepto de pobres e de casamento de consciencia. — *Ord.* 19 *Fever.* e 15 *Abril* 1851.

os quaes, quando se ajuntarem a autos ficaráõ averbados para se pagar o sello pela parte condemnada nas custas (8).

Art. 37. LIVROS.

Livro de termos de bem viver, segurança ou dos culpados	$100
Livro do cofre de orphãos e dos ausentes	$100
Livros do commercio (9)	$040
Livros de ordens terceiras, irmandades, confrarias . . Livros parochiaes de baptismos, obitos, casamentos (10). Protocolos de escrivães e tabelliães de qualquer juizo, mesmo de paz, delegados, subdelegados . . . . . . Livros de depositarios geraes, distribuidores, contadores judiciaes (11)	$080

O sello dos livros é pago antes de rubricados pela autoridade competente e de se começar a escrever nelles.

Art. 38. LOTERIAS.

Bilhetes de loteria, pelo numero de inteiros do plano: cada um (12)	$150

Pagão antes da venda.

Art. 39. CARTAS DE JOGAR.

Baralhos, cada um	$160

Pagão as fabricadas fóra do Imperio, logo que fôrem despachadas na alfandega: para o que os inspectores, nesse acto, participaráõ por escripto ao chefe da estação, que cobra o sello, o nome do importador, sua morada e a quantidade de baralhos despachados.

As fabricadas dentro do Imperio pagão antes de expostas á venda.

Na estação da arrecadação do sello haverá um carimbo para sellar os baralhos, os quaes deveráõ levar na capa uma abertura redonda para sobre ella se imprimir o sello, que será de maior circumferencia do que a da abertura, de sorte que o sello fique estampado sobre a primeira carta (que será o az de espada) e parte sobre a capa na circumferencia da abertura.

As cartas postas á venda, ou encontradas em mão particular ou casa de jogo, sem sello, ou com elle falsificado, serão apprehendidas, o infractor multado em 10$ rs. por cada baralho, no perdimento delles, e nas penas do artigo 167 e 168 do Cod. Pen.

---

(8) Mas esta disposição não se estende a mandados, e papeis relativos á fazenda provincial, os quaes devem pagar logo o sello. — *Ord.* 20 *Maio* 1851.

(9) Livros de negociantes pagão 40 rs. cada folha. — *Lei* 17 *Setembro* 1851, *art.* 27. E sellão-se todos os livros em que elles quizerem fazer a sua escripturação. — *Avis.* 30 *Abr.* 1852.

(10) Os parochiaes são pagos pelos parochos e curas. — *Ord.* 22 *Julho* 1850. Os de nascimentos e obitos pelo escrivão de paz, conforme o *Decr.* 18 *Junho* 1851, *art.* 2.

(11) Os de bens do evento são pagos pelo escrivão. — *Ord.* 11 *Out.* 1851.

(12) Bilhetes de rifa não concedida por lei são prohibidos, e não se admittem ao sello — *Ord.* 19 *Julho* 1851.

Dá-se neste caso a denuncia do alvará de 3 de Junho de 1809, § 9. A policia proceda a buscas e diligencias requeridas pelo chefe da estação do sello e achado o infractor, pagará o tresdobro da multa para o denunciante, além do perdimento dos baralhos.

2.ª CLASSE.

Dos titulos que pagão segundo a sua qualidade.

Art. 40. *Tratamentos.*

De duque ou duqueza	100$000
De marquez ou marqueza	90$000
De conde, condessa ou grandeza	80$000
De visconde ou viscondessa	60$000
De barão ou baroneza	50$000
De conselho	50$000
Tratamento de excellencia	80$000
» de senhoria	50$000

Art. 41. *Nobreza e brazão.*

Alvará de mercê de fidalgo cavalleiro, ou moço fidalgo com exercicio	50$000
Fidalgo escudeiro ou moço fidalgo	40$000
Cavalleiro fidalgo ou escudeiro fidalgo	25$000
Brazão de armas	30$000

Art. 42. *Officiaes da Casa.*

Mordomo-mór, capellão-mór, estribeiro-mór, camareira-mór, vedor, e qualquer official-mór	80$000
Gentilhomem, veador e honras de official-mór	60$000
Dama ou honras de dama	50$000
Mordomo, guarda-roupa, açafata	30$000
Official menor, e honras desse	25$000
De qualquer outra nomeação, officio, ou emprego da casa expedido pela mordomia	10$000

Art. 43. *Condecorações.*

Grão cruz de qualquer ordem	100$000
Grão dignitario da rosa	80$000
Dignitario do cruzeiro ou rosa	60$000
Commendador da rosa	50$000
Official do cruzeiro ou rosa	40$000
Commendador das outras ordens	35$000
Cavalleiro de qualquer ordem	20$000

Art. 44. *Diplomas scientificos e litterarios.*

Carta de doutor ou bacharel formado	25$000
De boticario ou parteira	20$000
De doutor em medicina, boticario ou parteira passada em escola estrangeira	$160

De premio concedido em academia ou escola publica, e de approvação de aula do commercio . . . . 2$000
De advogado do conselho de estado . . . . 25$000
De solicitador ou procurador de causas na côrte, Bahia, Pernambuco, Maranhão . . . . 15$000
Nas outras cidades e villas . . . . 6$000
De piloto ou pratico, de machinista de vapor em barcas ou fabricas . . . . 2$000

Art. 45. *Privilegios* (13).

Diploma de invenção e privilegio exclusivo em qualquer empreza até 3 annos . . . . 10$000
até 10 annos. . . . . 30$000
por mais de 10 annos . . . . 100$000
Carta de fabrica para isenção de direitos . . . . . . 50$000
De matricula de negociante grosso. . . . . 10$000

Art. 46. *Outras mercês.*

Diploma de qualquer mercê do governo: carta de naturalisação de cidadão brasileiro, de filiação (14), de confirmação de compromisso; e a provisão de confirmação do mesmo na parte ecclesiastica: e de qualquer outra mercê não especificada . . . . 10$000

Art. 47. *Bullas, breves, dispensas.*

De confirmação de bispo ou arcebispo. . . . . 80$000
» de bispo in partibus . . . . 60$000
De prelado domestico de sua santidade . . . . . . 50$000
De conferencia de honras a clerigos ou frades . . . . 40$000
De secularisação ou mudança . . . . 40$000
De graça não especificada . . . . 10$000
Dispensa de intersticios ou idade para ordens. . . . . 15$000
» de lapso de tempo concedida pelos bispos . . 15$000
» de impedimento de matrimonio, excepto pobre. 10$000
» de pregão, excepto em casamento de consciencia. 10$000
Supplemento de idade ou emancipação . . . . 10$000
Supprimento do concesso do pai, ou tutor para casamento. 10$000
Dispensa de fiança a banhos, ás chamadas de temporas, de irregularidades, etc., quando dados pelo ordinario e não sendo das especificadas neste artigo. $160
Dispensa de illegalidades para provimento de beneficios ecclesiasticos $160
As taxas dos objectos ecclesiasticos especificados ou não especificados

---

(13) O privilegio concedido em artigo de contracto não paga mais outro sello além do do contracto. — *Ord.* 23 *Junho* 1852.

(14) O titulo de filiação, legitimação ou adopção que paga estes 10$ rs., é a provisão ou carta que se dá ao legitimado depois da sentença, e não a escriptura ou testamento, que os pais dão do seu reconhecimento, e com que se faz a prova no processo; porque estes pagão 160 rs. como documento. — *Ord.* 18 *Out.* 1852.

neste artigo, são devidas quer as concessões sejão feitas pelos bispos ou pelo summo pontifice, ou por qualquer autoridade, que as possa conceder.

Art. 48. *Licenças.*

Licença para oratorio particular:

»	por uma só vez	1$000
»	por um anno	3$000
	E por mais de anno:	
»	nas povoações	30$000
»	no campo ou distante da matriz	10$000
»	a empregado que não tem vencimento	1$000
	Aos que tem vencimento:	
»	até 3 mezes com vencimento	2$000
»	até 6 mezes	4$000
»	sem vencimentos	1$000
»	para advogar: a não formado, cada anno	5$000
»	vitalicia ou a formado em paiz estrangeiro	50$000
»	para citar o procurador da corôa	1$000
»	para aceitar emprego ou graça de governo estrangeiro	25$000

Para exercicio de qualquer industria no paiz, comprehendidas as do art. 76 do Regul. da capitania dos portos:

Licença	por uma só vez	10$000
»	annual	1$000
	Sendo a estrangeiro:	
»	por uma só vez	20$000
»	annual	2$000
»	para abertura de theatro — nacional	40$000
»	» » — estrangeiro	80$000
»	para qualquer divertimento de espectaculo publico	30$000
	Licença annual para ter casa de jogo:	
»	na côrte, Bahia, Pernambuco	60$000
»	nas outras capitaes de provincia	30$000
»	nas mais cidades, villas, povoações	15$000
Licenças	concedidas pelas camaras municipaes para qualquer acto da sua competencia	2$000
»	concedida por autoridade fiscal ou civil nos casos do seu regimento	2$000
Qualquer outra licença não especificada		2$000

Licença para transferir terreno de marinhas foreiro paga 160 rs. como documento que vai inserir-se na escriptura do traspasso. — *Ord.* 25 *Junho* 1850.

Licença dada pela camara municipal para ter loja ou typographia, paga 1$ rs. sendo a nacional; e 2$ rs. sendo a estrangeiro.—*Ord.* 1.° *Abril* e 31 *Março* 1852.

Licença que o vigario dá a outro padre para funccionar em seu lugar, paga 160. — *Ord.* 20 *Março* 1851.

Provisão de tutela paga 160. — *Ord.* 5 *Fevereiro* 1851.

Art. 49. *Despachantes de alfandega e corretores.*

Seus titulos pagão sello fixo de . . . . 5$000

Licença a caixeiro para despachante e ajudante; 2$000 rs. pelo art. 48, acima. — *Ord.* 11 *Set.* 1850.

Todas as licenças que segundo estylo se dão pela alfandega pagão 160 rs. — *Ord.* 16 *Set.* 1850.

EXCEPÇÕES DO PAGAMENTO DO SELLO FIXO.

Art. 50. As licenças, especificadas ou não especificadas, que pagão o sello do art. 48, são sómente as que se dão por titulos especiaes de licença, assignados pelas respectivas autoridades: as simples permissões, como as que os juizes concedem por despachos em casos de necessidade para as partes, ou seus procuradores assignarem seus articulados ou allegações, sem ser preciso expedir titulo ou diploma algum, pagão 160 rs. como documento.

Art. 51. Os titulos, diplomas, alvarás e mercês que tiverem sido passados antes do Regulamento de 26 de Abril de 1844, ainda que não tiverem pago sello nenhum, deveráõ pagar sómente o sello a que estavão sujeitos no tempo da sua data, se já tiverem produzido o seu effeito; e no titulo e no livro se averbe que é taxa antiga: se porém ainda não tiverem produzido o seu effeito, pagaráõ a taxa actual.

Art. 52. Não pagão sello:

1.° Os processos em que fôr parte a justiça ou a fazenda publica, senão afinal pela parte condemnada se não fôr pobre.

2.° As mercês a militares de terra e mar, por serviços de campanha: e os principes e subditos estrangeiros da benevolencia do Imperio.

3.° Os primeiros traslados das escripturas que já pagárão o sello proporcional.

4.° Os mandados judiciaes passados ex-officio.

5.° Os recibos referidos a letras, bilhetes de credito, e mais transacções exceptuadas no art. 23, § 1 e 7, em conformidade do art. 15, § 1 da lei 21 Out. 1843.

6.° Os documentos apresentados pelos agentes da fazenda ou qualquer empregado publico, para legalisarem com elles as suas contas em repartições fiscaes.

7.° Os documentos que pertencem a expediente de repartições, como — guias, attestados, folhas, relações, recibos authenticados de vencimentos militares ou civis, ferias, salarios, pensionistas e assim semelhantes (15).

8.° Os livros das camaras municipaes, e de casas de caridade.

---

(15) As traducções de manifestos e as letras ou cautelas de exportação não pagão sello, sendo annulladas, e sem effeito. — *Ord.* 30 *Set.* 1850.

9.° Os livros dos termos de multas dos jurados, das correições e do registro das leis (16).

10.° As licenças que os commandantes militares e as autoridades dão aos seus subordinados para requererem, ou para serem citados.

11.° As licenças para divertimento e espectaculo, de que os directores e farcistas não percebão lucro.

Em geral as licenças que se sellão são sómente as concedidas por autoridades publicas, e não por particulares, e para negocios particulares. — *Ord.* 30 *Janeiro* 1851.

Do tempo e modo do pagamento do sello fixo dos diplomas e titulos.

Art. 53. Os diplomas ou titulos que tiverem de passar por chancellaria, serão sellados antes do transito della: os que não tiverem de passar por chancellaria, serão sellados antes de se lançar nelles a verba do registro na repartição onde fôrem lavrados: e os que nem carecem de verba de registro, serão sellados antes da assignatura da autoridade que os expedir (17).

Autos de penhora e a citação do depositario ficão para se pagar o sello com o dos autos a que se hão de ajuntar; pois que no Regulamento não tem taxa especial. — *Ord.* 21 *Dez.* 1850.

Autos da provedoria dos testamentos, capellas e residuos são averbados para ser pago o sello afinal pelo testamenteiro. — *Regul. das Correiç.* 2 *Out.* 1851, *art.* 40.

Autos policiaes pagão o sello logo depois da sentença final. — *Ord.* 29 *Maio* 1852.

A quantia estipulada como pena em qualquer contracto não paga sello senão depois de verificado que se incorreu nella. — *Ord.* 23 *Out.* 1852.

Os livros forenses que estavão em exercicio no tempo do Regulamento, paguem sello no estado, em que se achão para poderem continuar, sellando-se sómente as folhas que estiverem em branco: e os que continuárão sello depois do Regulamento, paguem revalidação. — *Ord.* 8 *Nov.* 1850.

Sello dos seus bilhetes pagão os Bancos no fim de cada seis mezes pelo total da emissão que fizerão delles neste espaço de tempo. — *Lei* 6 *Set.* 1852.

---

(16) Os livros de escripturação dos bens de ausentes no respectivo juizo. — *Ord.* 27 *Março* 1852.

E os de trapiches alfandegados: os quaes livros serão ministrados pela fazenda, numerados e rubricados para escripturação fiscal. — *Ord.* 30 *Set.* 1850.

E os dos carcereiros. — *Ord.* 5 *Abril* 1852.

(17) A licença que se dá por simples despacho não deve ser entregue á parte sem estar sellada. — *Ord.* 3 *Ag.* 1849.

Sello deve o militar pagar do aviso de licença; e não se cumpra sem isso, e sem ter por extenso a nota de ter sido registrado: porque concedendo-se licença por titulo especial de licença paga sello de licença não especificada, e por simples despacho paga 160 rs. — *Aviso* e *Ord.* 11 *Set.* 1850.

Os empregados não podem obrigar as partes a trazer os seus papeis ao sello. — *Ord.* 31 *Janeiro* 1852.

Revalidações.

Art. 54. Os papeis, diplomas e titulos que não pagarem a taxa do sello antes dos actos declarados neste Regulamento, ou que a pagarem menor do que a devida, poderão ser revalidados, pagando por sello, em conformidade do § 1, do art. 14 da lei, 20 °/₀ do respectivo valor, os que fôrem sujeitos ao sello proporcional: e vinte vezes o valor da respectiva taxa, os que fôrem do sello fixo. E se tiverem pago um sello menor do que o devido, pagarão o tresdobro do sello competente.

O papel que se apresente sellado depois do prazo ou assignatura que devia ser depois do sello, paga multa, como aquelle que vai revalidar-se. — *Ord.* 28 *Nov.* 1850.

Letra que pagou em tempo um sello menor do que devia, deve ser revalidada antes de ir a juizo, mesmo como simples documento — *Decreto* 27 *Janeiro* 1849.

Livro em que se continuou a escripturar sem o respectivo sello, depois do Regulamento, paga revalidação. — *Ord.* 8 *Nov.* 1850.

Sello quando vai revalidar-se impõe-se tambem logo a multa ao que nella incorreu. — *Ord.* 28 *Nov.* 1850.

Autoridades judiciarias são incompetentes para julgarem dos casos, em que é ou não devido o sello. — *Ord.* 19 *Nov.* 1849.

As partes não são obrigadas a fazer inventario judicial por causa do pagamento do sello, pois que as partilhas amigaveis são permittidas por lei. — *Ord.* 5 *Junho e* 31 *Janeiro* 1852.

PARTE TERCEIRA.

DA FISCALISAÇÃO, MULTAS E RECURSOS.

Recebedoria do sello.

Art. 68. O sello será cobrado nas estações publicas, que o governo ordenar.

O dos autos, processos e titulos que correm perante os delegados e subdelegados, longe das sobreditas estações, será cobrado pelos respectivos escrivães: os quaes no fim de cada trimestre levarão com guia competente á collectoria do seu districto o que tiverem recebido: e perceberão de premio cinco por cento (1).

Art. 74. A conta das folhas de autos, sentenças, traslados e livros, e a da taxa respectiva será feita e declarada na ultima folha delles pelo respectivo escrivão ou tabellião: e o das folhas de outros livros pela parte que os apresentar ao sello.

Fiscalisação.

Art. 83. Quando se tomarem as contas das pessoas que arrecadão o sello, examinar-se-ha se forão ou não devidamente lançados e pagos

(1) E ficão sujeitos a todas as penas que os collectores. — *Ord.* 30 *Dez.* 1850.

os sellos competentes: e póde mandar-se empregados em qualidade de fiscaes ás repartições publicas e cartorios tomar notas dos papeis que existem sellados.

Art. 84. Os delegados e subdelegados e juizes de paz fiscalisaráõ os seus escrivães.

Art 85. Os juizes de direito nas correições examinaráõ os livros de notas, protocolos, autos e papeis que lhes devem ser apresentados: e quando encontrarem qualquer irregularidade, procedão na fórma das leis contra os infractores deste Regulamento.

Multas.

Art. 86. Incorrem na multa de 5 a 25$ rs. além das penas do art. 135 combinado com o 21 e 22 do Cod. Pen. os empregados da arrecadação do sello, que exigirem, averbarem taxa maior ou menor do que a marcada no Regulamento: excepto quando o sello fôr posto no papel em branco.

Art. 87. Serão multados em 10 a 50$ rs. além das penas do art. 135 e 154 do Cod. Pen. :

1.° Os juizes que sentenciarem autos, ou assignarem papeis, que devão estar sellados antes da sentença ou da assignatura.

2.° Os empregados que derem transito de chancellaria, ou assentamento em folha a titulo ou papel que deva ser sellado antes disso.

3.° A autoridade civil, ecclesiastica ou militar que der posse e exercicio a empregado, cujo titulo não esteja devidamente sellado.

4.° O chefe de repartição, juiz ou autoridade de qualquer classe ou jerarchia que deferir de qualquer modo a requerimento ou papeis com documentos não sellados competentemente.

5.° O empregado que registrar sem estar sellado qualquer titulo ou papel, que não deva ter o assentamento em folha. No mesmo incorre o official-maior ou chefe da repartição onde tal papel vá ser registrado.

6.° O tabellião ou escrivão que lavrar escriptura ou contracto, ou concertar e assignar papel sujeito ao sello sem o ter pago.

7.° O thesoureiro de loteria, que vender os bilhetes antes de ter pago o sello.

Art. 88. Fica sujeito á multa de 20 a 100$ rs., além das penas do art. 177 do Cod. Pen. quem subtrahir ao pagamento da taxa correspondente qualquer papel sujeito ao sello.

Art. 89. Ficão sujeitos á multa de 40$ a 200$ rs., além das penas do art. 167 e 168 do Cod. Pen. :

1.° Os que falsificarem o signal estampado ou a verba escripta nos papeis sujeitos ao sello, quer seja usando de falso cunho, ou seja alterando ou falsificando verbas.

2.° O escrivão ou qualquer empregado na estação do sello, que antedatar qualquer verba escripta com o fim de evitar a revalidação, ou alterar algarismo, data, ou palavra da verba de modo que não confira com o lançado no livro da receita.

Art. 90. Estas multas serão cobradas executivamente pelos empregados da arrecadação do sello, a quem competir.

Recursos.

Art. 91. As duvidas que se suscitarem entre as partes e os agentes fiscaes ácerca das taxas, multas e revalidações do sello, serão julgadas pelos chefes das estações arrecadadoras.

Art. 92. Não se conformando as partes com as decisões dos taes chefes, entreguem a quantia exigida, e tomando o titulo onde conste a decisão, poderão recorrer:

1.° Na côrte ao thesouro, e nas provincias á thesouraria, e destas para o dito thesouro.

2.° Das decisões do thesouro poderão ainda recorrer para o conselho de estado nos termos do Regul. 25 Abr. 1842.

Art. 93. Os chefes da arrecadação do sello recorrerão de suas proprias decisões, quando a taxa exceder de 10$ rs., ou a multa de 20$ rs.

Do Papel Sellado.

REGULAMENTO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1851.

Art. 1. Devem ser escriptos em papel sellado os papeis sujeitos ao sello (1).

Excepto aquelles, cujo valor fôr de mais de vinte contos de réis, e os que o Regulamento do sello permitte sellarem-se por verbas depois de escriptos (2).

Art. 2. As secretarias e repartições publicas podem mandar á casa da moeda a sellar com os cunhos ou ás estações da arrecadação do sello, com as verbas, os papeis necessarios ao seu expediente (*a*).

---

(1) Por folha de papel para o sello se entenda a que não exceder de doze pollegadas de comprido, e oito de largo: e o sello será posto em ambas as meias folhas. — *Regul.* 10 *Julho* 1850, *art.* 67.

(2) Tambem podem ser escriptos em papel previamente sellado, ou não sellado, como convier ás partes:

Testamentos e codicillos.

Editaes, mandados de penhora, sequestro, citação ou outro qualquer fim.

Certidões das citações e de quaesquer outros actos judiciaes em execução de mandados ou despachos relativos a causas pendentes.

Certidões quaesquer e attestados.

Procurações particulares.

Os titulos da 1.ª classe do sello proporcional de valor menor de 100$ rs.

Recibos e quitações particulares.

Quitações judiciaes de menos de 100$ rs.

Cartas de ordens ecclesiasticas.

Compromissos de irmandades e ordens terceiras.

Quitações, mesmo judiciaes, que tenhão de ir ás repartições publicas para haver destas mais de 100$ rs. — *Avis.* 14 *Janeiro* 1853.

(*a*) Quando tiver de passar-se um titulo que não póde expedir-se sem estar sellado, póde dar-se á parte uma guia para ir pagar o competente sello na recebedoria, e no titulo se porá o numero e verba do sello que a guia trouxer, como dispõe o art. 73 do Regul. —*Ord.* 23 *Junho* 1852.

Art. 3. Para irem á casa da moeda pagarão primeiramente a taxa na

recebedoria, e ahi se dará ao portador um conhecimento assignado pelo recebedor e pelo escrivão do sello, declarando o numero e qualidade dos titulos e importancia paga.

Estes conhecimentos ficaráõ em poder do almoxarife da casa da moeda para legalisar suas contas.

Art. 4. O mesmo do art. 2 e 3 acima será permittido ás companhias e casas de commercio na côrte e na Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará e Rio Grande do Sul, para as letras e outros papeis do commercio de que usarem, privativamente estampados ou preparados. Comtanto porém que requeirão esta permissão na côrte ao thesouro e nas provincias á thesouraria, declarando o numero de titulos, suas classes e valores, que quizerem sellar.

Art. 5. Na casa da moeda se procederá como determina o art. 3: nas recebedorias depositará a parte a importancia das taxas, e com o conhecimento do deposito requererá a licença: e sendo esta concedida, ficará o conhecimento guardado para ser confrontado com os assentos da recebedoria quando se tomarem contas.

Art. 6. Tambem podem ser sellados por meio de verbas os livros dos commerciantes e das ordens terceiras, irmandades e confrarias.

Art. 7. O uso do papel sellado será obrigativo trinta dias depois de annunciada a sua venda em cada municipio.

Art. 8. Quando por qualquer occurrencia se fizer em papel não sellado algum titulo que o deva ser, deve a pessoa que tiver de pagar a taxa annexar-lhe papel sellado com a taxa competente, comprado em alguma estação publica onde apresentará o mesmo titulo, escrevendo o seu nome, parte sobre o sello, e parte no branco do papel: e o empregado da venda escreverá esta nota: *Annexado á letra* (ou credito, etc.) *assignado por F.... com data de....* E mencione o lugar, dia, mez e anno, e assigne com o seu escrivão. Igual assento fará no seu livro de receita e despeza.

O titulo que não fôr assim legalisado no prazo do art. 19, § 3 do Regulamento, ou tiver taxa inferior á devida, ficará sujeito á revalidação na fórma do art. 13 e seus §§ da lei (3).

Art. 9. Se fôr escripto em papel não sellado algum dos titulos ou actos que segundo o art. 34 ou 35 do Regulamento devem pagar sello fixo antes da conclusão para sentença final, ou antes da assignatura ou concerto, ou depois da verba do primeiro registro, deverá tambem a parte interessada annexar-lhe papel sellado, ficando no caso contrario, assim como no de ser escripto em papel sellado de taxa inferior, sujeito á revalidação; e o funccionario que houver de expedir, assignar, concertar ou cumprir inutilisará immediatamente com traços de tinta o papel que se annexou sellado, e lançando na primeira pagina de cada folha delle uma nota assignada, que declare dia, mez e anno em que isto faz.

As revalidações de quaesquer titulos serão feitas por meio de verbas nas estações competentes.

Art. 10. Do mesmo modo serão inutilisados pelas autoridades

---

(3) Veja-se na parte primeira em a nota 21.

competentes os sellos annexados a papeis, autos e petições levados a seus despachos ou assignaturas.

Art. 11. E a autoridade ou funccionario, sem distincção de classe ou jerarchia, que não cumprir estas disposições incorrerá nas penas do art. 87 do Regulamento do sello de 10 de Julho de 1850. *Regul.* 31 *Dez.* 1851.

ADDIÇÕES.

As partes devem apresentar sellados com as taxas competentes, conforme o Regulamento, os seus requerimentos, documentos, certidões, procurações; mandados de penhora, sequestro ou embargo, e os autos que em virtude delles se lavrarem; os editaes, pregões, autos de arramatação, artigos e allegações, termos de appellação e de aggravo e as respectivas petições, os de protesto, desistencia e outros semelhantes e as quitações que tiverem de ser juntas a autos. O procurador da fazenda deverá pagar o sello das certidões e contas correntes, de todos os documentos, mandados e autos de penhora, sequestro, embargo, dos termos de aggravo e de appellação e das petições delles, dos de protesto e outros semelhantes; e ministrar ao escrivão o papel sellado para a expedição dos precatorios, sentenças, traslados e certidões a bem da fazenda. E além disto, as partes e o procurador da fazenda deverão ministrar ao escrivão o papel sellado para autoação das causas que propuzerem em juizo em 1.ª e 2.ª instancia, conforme o interesse das mesmas partes ou da fazenda. O escrivão deve ter o papel sellado que fôr indispensavel para o andamento dos processos, como o em que hão de escrever as autoações, os termos de audiencia, de vista, de juntada, de conclusão e de publicação, e as inquirições de testemunhas. — *Ord.* 7 *Fever.* 1853.

Mas esta ordem foi revogada pela de 7 *de Julho* mandando que se observe nos processos da fazenda e da justiça o art. 52, § 1, do Regul. E veja-se o art. 36 do mesmo Regul.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Sua Magestade o Imperador, conformando se com o parecer da secção de fazenda do conselho de estado de 30 de Julho sobre o recurso do escrivão do juizo dos feitos da fazenda da côrte e provincia do Rio de Janeiro contra o disposto na portaria de 7 de Fevereiro ultimo, que o obriga a ministrar o papel sellado que fôr necessario para se formarem e expedirem os processos da fazenda nacional. Houve por bem, por sua immediata resolução de 3 do corrente, determinar que se considere em vigor o disposto no § 2.º do art. 15. da lei de 21 de Outubro de 1843, e art. 52, § 1.º do de 10 de Julho de 1850, e que se praticava no juizo privativo, para o fim de se considerarem isentos do sello fixo os processos, em que forem partes a justiça e a fazenda publica; sendo porém o réo a final condemnado, sujeito ao pagamento do sello, se não fôr pobre. O participo a Vm. para sua intelligencia e execução. Deus guarde a Vm. Paço, em 8 de Agosto de 1853. — *Joaquim José Rodrigues Torres.*

DECRETO N.° 689 — DE 27 DE JULHO DE 1853.

Approva a tabella organisada pelo bispo de Pernambuco, regulando os direitos parochiaes e emolumentos que se devem perceber pelas funcções ecclesiasticas em todas as freguezias daquelle bispado, pela fórma que vai declarada.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Art. 1.° A tabella que regula os direitos parochiaes e emolumentos que se devem perceber pelas funcções ecclesiasticas em todas as freguezias do bispado de Pernambuco, organisada pelo respectivo bispo diocesano, em vinte e um de Maio de mil oitocentos e quarenta e cinco, fica approvada pela fórma seguinte:

§ 1.° MISSAS CANTADAS.

De um padre.

Ao parocho, quatro mil réis. Ao acolyto, seiscentos e quarenta réis.

De tres padres.

Ao parocho, quatro mil réis. Aos ministros, dous mil réis a cada um. Ao ceremoniario, dous mil réis. Aos assistentes com capa, oitocentos réis a cada um. Ao thuriferario, oitocentos réis. Aos ceroferarios, seiscentos e quarenta réis a cada um.

De tres padres com tercia.

Ao parocho, seis mil réis. Aos ministros, tres mil réis a cada um. Ao ceremoniario, tres mil réis. Aos cantores, mil e seiscentos réis a cada um. Aos assistentes, mil e duzentos e oitenta réis a cada um. Ao thuriferario, mil réis. Aos ceroferarios, oitocentos réis a cada um.

O que aqui se assigna para os cantores é no caso de cantarem a tercia e sómente o introito da missa; mas, se tambem cantarem, como convém, o gradual offertorio e communio, perceberáõ dous mil e quatrocentos réis.

§ 2.° VESPERAS SOLEMNES, TANTO FESTIVAS COMO DE DEFUNTOS.

Ao parocho dous mil réis. Aos ministros, mil réis a cada um. Ao ceremoniario, mil réis. Aos cantores, mil duzentos e oitenta réis a cada um. Aos assistentes, ou padres do côro, oitocentos réis a cada um. Ao thuriferario, oitocentos réis. Aos ceroferarios, seiscentos e quarenta réis a cada um.

§ 3.° MATINAS SOLEMNES SÓMENTE FESTIVAS.

Ao parocho, seis mil réis. Aos ministros, tres mil réis a cada um. Ao ceremoniario, tres mil réis. Aos cantores, tres mil réis a cada um. Aos assistentes, ou padres do côro, dous mil réis a cada um. Ao thuriferario, mil réis. Aos ceroferarios, oitocentos réis a cada um.

§ 4.° Procissões.

Ao parocho, quatro mil réis. Aos ministros, dous mil réis a cada um. Ao ceremoniario, dous mil réis. Aos cantores, dous mil réis a cada um. Aos assistentes, mil réis a cada um. Ao thuriferario, mil réis. Aos ceroferarios, mil réis a cada um.

O que aqui se assigna é no caso de fazer-se a procissão dentro da propria freguezia: se porém sahir dos limites della, augmentar-se-ha a quota de cada um, mais metade da quantia marcada.

§ 5.° TE-DEUM LAUDAMUS.

Solemne com musica ou cantochão.

Ao parocho, quatro mil réis. Aos ministros, dous mil réis. Ao ceremoniario, dous mil réis. Aos cantores, dous mil réis a cada um. Aos assistentes, mil réis a cada um. Ao thuriferario, oitocentos réis. Aos ceroferarios, seiscentos e quarenta réis a cada um.

A cantochão sem solemnidade.

Ao parocho, dous mil réis. Ao ceremoniario, mil réis. Aos assistentes, mil réis a cada um. Ao thuriferario, oitocentos réis.

§ 6.° NOVENAS.

Ao parocho, por dia, dous mil réis. Ao thuriferario, idem, quatrocentos réis. Aos ceroferarios, idem, e a cada um quatrocentos réis.

§ 7.° LADAINHA.

Em festividade.

Ao parocho, dous mil réis. Aos ministros, mil réis a cada um. Ao ceremoniario, mil réis. Ao thuriferario, oitocentos réis. Aos thuriferarios, seiscentos e quarenta réis a cada um.

Particular por devoção.

Ao parocho, mil duzentos e oitenta réis. Ao thuriferario, quatrocentos e oitenta réis.

§ 8.° SEMANA SANTA.

Ao parocho.

Domingo de Ramos, sete mil réis. Cada um dos officios de trevas, seis mil réis. Quinta feira Santa de manhãa, quatro mil réis. Sexta feira Santa, de manhãa, sete mil réis. Procissão do Enterro, á noite, dous mil réis. Sabbado Santo, seis mil réis. Domingo da Resurreição, missa, cinco mil réis. Procissão da Resurreição dentro da freguezia, quatro mil réis.

Aos ministros.

Domingo de Ramos, tres mil e quinhentos réis a cada um. Quinta feira Santa de manhãa, dous mil réis. Sexta feira Santa de manhãa, tres mil e quinhentos réis. Sabbado Santo, tres mil réis. Domingo da Resurreição, dentro da freguezia, dous mil réis.

Ao ceremoniario.

Nos actos solemnes, em que houver ministros sagrados, o mesmo que estes em todas as funcções, e naquelles em que os não houver, o mesmo que os assistentes: além disto, lhe pertencerão as esmolas da adoração da cruz.

Aos sacerdotes assistentes.

Domingo de Ramos, mil réis a cada um. Cada um dos officios de trevas, dous mil e quinhentos réis. Sexta feira Santa, de manhãa, mil réis. Procissão do Enterro á noite, mil réis. Sabbado Santo, mil réis. Domingo da Resurreição dentro da freguezia, mil réis.

Ao thuriferario.

Domingo de Ramos, oitocentos réis. Cada um dos officios de Trevas, tendo a seu cargo o candeeiro das trevas, dous mil e quinhentos réis. Quinta feira Santa, de manhãa, oitocentos réis. Sexta feira Santa, de manhãa, oitocentos réis. Procissão do Enterro, á noite, mil réis. Sabbado Santo, mil réis. Domingo da Resurreição, missa, mil réis. Procissão da Resurreição dentro da freguezia, mil réis.

Aos ceroferarios ou outros quaesquer acolytos.

Domingo de Ramos, oitocentos réis a cada um. Cada um dos officios de Trevas, seiscentos e quarenta réis a cada um. Quinta feira Santa, de manhãa, seiscentos e quarenta réis a cada um. Sexta feira Santa, de manhãa, oitocentos réis. Procissão do Enterro, á noite, mil réis. Sabbado Santo, oitocentos réis. Domingo da Resurreição, missa, seiscentos e quarenta réis. Procissão da Resurreição, dentro da freguezia, mil réis. Pelo que pertence aos cantores nada se marca, porque está em costume serem convidados pelas confrarias, que concorrem para a celebração dos actos da Semana Santa.

§ 9.º SOLEMNIDADE DA HORA.

Ao parocho, cinco mil réis. Aos ministros, dous mil e quinhentos réis a cada um. Ao ceremoniario, dous mil e quinhentos réis. Aos cantores, dous mil réis a cada um. Aos assistentes, mil réis a cada um. Ao thuriferario, mil réis. Aos ceroferarios, oitocentos réis a cada um.

§ 10. ENCOMMENDAÇÃO DE ADULTOS E PARVULOS.

De adulto emancipado por idade, ou por estado, dous mil quinhentos e sessenta réis.

A somma acima distribuir-se-ha do modo seguinte:

Ao parocho, do direito que lhe pertence, novecentos e sessenta réis.

Ao mesmo, por uma missa que deve celebrar, ou mandar celebrar por alma do defunto, oitocentos réis.

A' fabrica da matriz, quatrocentos réis.

Ao sacristão, por assistir com a cruz á encommendação, quatrocentos réis.

De adulto não emancipado, e de escravo, dous mil cento e sessenta réis.

A distribuição será feita pelo modo acima indicado, abatendo-se a parte destinada á fabrica.

De parvulo de qualquer qualidade, sendo novecentos e sessenta réis para o parocho, e quatrocentos réis para o sacristão, mil trezentos e sessenta réis.

§ 11. MEMENTO, OU ENTERRO SOLEMNE TANTO DE ADULTOS, COMO DE PARVULOS.

Ao parocho, pela sua assistencia sem pluvial, dous mil réis.

Ao mesmo idem, com pluvial, tres mil réis.

A cada um dos sacerdotes assistentes, mil réis.

Ao sacristão com a cruz, quatrocentos e oitenta réis.

Os sacerdotes que assistirem ao enterro perceberáõ o que acima fica marcado, quando este se fizer dentro da freguezia; sahindo porém della terão mais quinhentos réis por freguezia que passarem.

§ 12. ENTERRO COM ACOMPANHAMENTO DE SEGE.

Ao parocho, pela sua assistencia, seis mil réis. Ao sacristão, por levar a cruz, além dos quatrocentos réis da encommendação, dous mil réis.

§ 13. MATINAS, LAUDES E MISSA DE DEFUNTOS COM ABSOLVIÇÃO DO TUMULO.

Ao parocho, dez mil réis. Aos ministros, cinco mil réis a cada um. Ao ceremoniario, cinco mil réis. Aos cantores, tres mil réis a cada um. Aos assistentes, dous mil réis a cada um. Ao thuriferario, mil réis.

Os cantores, assistentes, etc., são obrigados a assistir á missa, assim como a todo o officio até o fim da absolvição; se não assistirem, abater-se-ha: aos cantores oitocentos réis; e aos demais seiscentos réis a cada um.

§ 14. OFFICIO PAROCHIAL.

Ao parocho, pela sua presidencia, por cantar a missa, seis mil réis. A cada um dos seis sacerdotes assistentes, dous mil réis. Ao sacristão, por ajudar a missa e preparar o tumulo, quatrocentos réis.

Este officio nas freguezias das cidades principaes não se deve fazer com menor numero de padres do que o acima mencionado; nas freguezias do campo porém poderá fazer-se com menos dous, e nelle poderáõ entrar, havendo causa para isso, alguns minoristas, sempre em numero inferior ao dos sacerdotes.

§ 15. CASAMENTOS.

Ao parocho, quer assista ao casamento, quer dê licença a outro sacerdote, sendo em oratorio privado, seis mil e quatrocentos réis.

Sendo na matriz, ou em igreja filial, mil réis. Sendo em qualquer igreja fóra da freguezia, dous mil réis.

§ 16. BAPTISMOS.

Ao parocho, quer baptise quer dê licença a outro sacerdote:

Sendo em oratorio privado, seis mil e quatrocentos réis. Sendo em igreja filial, mil réis. Sendo em qualquer igreja fóra da freguezia, não se achando parocho em desobriga, dous mil réis. Sendo na matriz deve perceber a offerta conforme o costume da parochia.

Ao sacristão, por levar os Santos Oleos e agua baptismal fóra da matriz:

Sendo em oratorio privado, dous mil réis. Sendo em igreja filial, mil réis.

§ 17. INFORMAÇÕES E CERTIDÕES.

Ao parocho, sómente pelas informações dos requerimentos para dispensas de impedimentos matrimoniaes, dous mil réis.

Ao mesmo por certidão de baptismo, chrisma, casamentos, obito, desobriga e banhos, seiscentos e quarenta réis.

Quando a certidão fôr extrahida de livros findos, levará mais quatrocentos e oitenta réis pela busca, e se exceder de trinta annos a data do assento, levará o que convencionar com a parte interessada em obter a certidão.

Ao sacristão, pela recepção, rubrica e entrega de banhos, cento e sessenta réis.

§ 18. DIREITOS DA FABRICA.

Nas matrizes onde não houver irmandade, que concorra com as despezas do culto, e parocho, para occorrer a ellas, receberá o rendimento da fabrica, a saber:

De sepultura de cada parvulo, ou adulto sendo no corpo da igreja, oitocentos réis. Sendo das grades para cima, quatro mil réis.

Na capella-mór ninguem póde ser sepultado sem licença do ordinario, excepto os mencionados na constituição diocesana, liv. 4.° tit. 56, n. 855.

Nas matrizes onde houver irmandade, que concorra com as despezas do culto, esta perceberá as esmolas das sepulturas, e o parocho só receberá os quatrocentos réis consignados no § 10 desta tabella, applicando estes reditos, e o que perceber pelos cofres publicos, para as despezas de estolas e roquetes para a administração dos sacramentos, livros para os assentos e gastos miudos da sacristia, segundo o costume constantemente observado nas freguezias da cidade do Recife.

As disposições ácerca das sepulturas só terão vigor não havendo cemiterios geraes.

§ 19. CONHECENÇA.

Deve satisfazer-se geralmente em todas as freguezias, do modo seguinte:

Os chefes de familia, e as pessoas que vivem sobre si, ou são *sui juris*, oitenta réis por individuo.

As demais pessoas das familias, que não fôrem *sui juris* comprehendidos servos e escravos, quarenta réis por individuo.

Nas freguezias do sertão, indo o parocho desobrigar as fazendas de gado, perceberá de cada uma dellas, dous mil réis.

§ 20. DISPOSIÇÕES PARTICULARES RELATIVAS A'S FREGUEZIAS DO CAMPO.

Ao parocho, por administrar o baptismo, ou dar licença a outro sacerdote para o administrar, em oratorio privado, quatro mil réis.

Quando o parocho, por estar em desobriga, ou por outro motivo, administrar o baptismo, ou assistir á celebração do casamento em oratorio privado, por ser em lugar distante da matriz, ou da capella filial, só perceberá os direitos communs, marcados nesta tabella pela administração dos sacramentos na propria matriz, e não os assignados neste paragrapho.

Ao parocho, de caminho, pelas funcções ecclesiasticas, assim festivas, como funebres, quando estas se fizerem em lugares distantes:

Da primeira legua, dous mil réis. Das seguintes, por legua, mil réis.

Aos demais sacerdotes, e ao sacristão, por legua, mil réis.

Pela administração dos Sacramentos nada se deve exigir de caminho.

São consideradas freguezias do campo as que não se acharem comprehendidas nas cidades.

§ 21. DISPOSIÇÕES GERAES.

Ao parocho, ou outro qualquer sacerdote, a quem o ordinario der commissão, pela visita de oratorio privado para nelle se celebrar missa, quatro mil réis.

Deve continuar-se a dar cêra ao parocho, e ao clero nos officios de defuntos, enterros e mais funcções, em que se costuma dar, além dos emolumentos marcados para as mesmas funcções, do modo que sempre se tem praticado. A cêra que se costuma deixar á igreja nos enterros e officios de defuntos, e as seis velas da banqueta do altar-mór nas festividades pertencem á confraria que concorrer com as despezas do culto nas igrejas em que a houver; naquellas, porém, em que existir tal confraria, pertence a dita cêra á fabrica, e por isso deve ser entregue ao parocho para a gastar no serviço da igreja, ou empregar o seu producto nas despezas do culto.

Quando a festividade fôr celebrada por alguma irmandade erecta na mesma igreja, onde se fizer a solemnidade, não ha direito de exigir as velas da banqueta.

Pelo que pertence ás missas cantadas a semanarias, como do Santissimo Sacramento e de Nossa Senhora, deve o parocho entender-se com as confrarias, que as mandão celebrar, attendendo á sua devoção, e não exigindo em rigor os direitos designados nesta tabella para as missas cantadas.

Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Luiz Antonio Barbosa, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, o tenha assim entendido e faça

executar. Palacio do Rio de Janeiro, em vinte e sete de Julho de mil oitocentos e cincoenta e três, trigesimo segundo da independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Luiz Antonio Barbosa.*

ESTATUTOS

DA

Caixa Economica do Rio de Janeiro.

TITULO PRIMEIRO.

Da Caixa Economica, e suas operações.

Artigo I. A Caixa Economica tem por fim offerecer á classe laboriosa e poupada meios de accumular capitaes por entradas repetidas de pequenas quantias; e de os augmentar com o lucro proveniente do seu emprego; habituando-a por esse meio á ordem e economia, e abrigando-a contra a dissipação e indigencia.

Art. II. Esta Caixa será installada logo que hajão sessenta individuos que nella queirão depositar capitaes.

Art. III. Os primeiros sessenta accionistas reunidos nomearáõ seis thesoureiros, e igual numero de secretarios, escolhidos d'entre si, ou d'entre aquellas pessoas que por escripto manifestarem o desejo de pertencer ao estabelecimento.

Art. IV. Feita a nomeação, as operações da Caixa terão principio no primeiro domingo, recebendo-se as entradas dos sessenta, e de todas as pessoas que se apresentarem.

Art. V. As entradas de fundos continuaráõ a ter lugar todos os domingos das nove horas da manhãa até a uma hora da tarde.

Art. VI. Os capitaes depositados em caixa serão empregados em apolices da divida publica; ficando por isso sujeitos a augmento ou diminuição segundo as variações das mesmas no preço do mercado.

Art. VII. O lucro proveniente do juro dessas apolices será repartido pelos accionistas, proporcionalmente aos fundos de cada um, de seis em seis mezes; deduzindo-se antes as despezas da administração.

Art. VIII. Os capitaes entrados em caixa começaráõ a gozar do beneficio do lucro desde o primeiro do mez seguinte áquelle em que se effectuar a entrada.

TITULO SEGUNDO.

Dos Accionistas.

Art. I. Poderáõ ser accionistas desta Caixa todos os individuos de qualquer sexo, idade ou condição, que sejão: as mulheres casadas com o consentimento dos maridos; os menores com autorisação dos pais ou tutores; os escravos com licença dos senhores.

Art. II. A acção, ou entrada de uma vez, não será menor de um tostão, nem maior de dez mil réis; á excepção da primeira que

poderá subir até cem mil réis; devendo em todos os casos ser uma quantia multipla de um tostão.

Art. III. É livre a qualquer accionista retirar parte, ou o total do fundo, que tiver em caixa, prevenindo oito dias antes a administração.

Art. IV. É igualmente permittido ao accionista retirar, ou deixar em Caixa o dividendo que lhe pertencer; neste ultimo caso ser-lhe-ha abonado como entrada, ainda sendo quantia superior a dez mil réis, comtanto porém que seja numero inteiro (na conformidade do art. 2.° deste Tit.). Se o contrario tiver lugar, entregar-se-ha o excedente, ou receber-se-ha o complemento.

Art. V. Os accionistas cujos capitaes não excederem a cincoenta mil réis receberáõ sempre em dinheiro as sommas que quizerem retirar: aquelles porém. que tiverem em Caixa fundos superiores áquella quantia receberáõ dinheiro ou apolices (pelo preço do mercado na semana antecedente á da retirada) com o augmento ou diminuição, proveniente da differença entre o preço medio das apolices nos mezes das entradas, e o da semana da retirada, pagando 1/4 por °/。 do valor retirado, como corretagem.

Art. VI. Todo o accionista receberá da Caixa uma caderneta de formato pequeno, em a qual, depois de declarar-se o seu nome e condição, será lançada a quantia com que entrar: esta caderneta será subministrada ao accionista gratuitamente; se elle vier a perdê-la, para obter outra pagará mil réis.

TITULO TERCEIRO.

Da Administração.

Art. I. A administração da Caixa Economica será confiada a uma assembléa de accionistas, a um conselho de administração, a um thesoureiro, e a um secretario da maneira marcada nos arts. seguintes.

Art. II. Nos mezes de Fevereiro e de Agosto de cada um anno reunir-se-ha a assembléa dos accionistas, que será composta de sessenta socios, a saber: os trinta que maiores fundos tiverem em Caixa, e outros trinta escolhidos por estes da universalidade dos accionistas.

Art. III. Compete a esta assembléa: 1.°, vigiar sobre a execução do estatutos da Caixa; 2.°, fazer-lhes as alterações que julgar convenientes ao melhor desempenho do fim do estabelecimento; 3.°, examinar ou fazer examinar por commissão as contas; 4.°, nomear os thesoureiros e secretarios, que hão de servir no semestre futuro.

Art. IV. Os thesoureiros e secretarios nomeados reunir-se-hão todos os mezes em conselho de administração.

Art. V. Compete a este conselho: 1.°, examinar as contas apresentadas pelo thesoureiro e secretario, que houverem servido; 2.°, propôr as reformas e melhoramentos que julgar convenientes aos estatutos, á assembléa dos accionistas; 3.°,

nomear uma commissão para fazer o dividendo dos lucros na conformidade dos arts. 7.° e do 8.° do tit. 1.°

Art. VI. Em cada um dos mezes, servirá um thesoureiro com um secretario, segundo a escala dos numeros de votos, que houverem obtido nas suas respectivas nomeações.

Art. VII. Compete ao thesoureiro: 1.°, receber a entrada do accionista, passando-lhe um conhecimento, em que vá declarado o seu nome, a quantia, o dia do mez, e o numero da sessão da Caixa, ajuntando-lhe a sua rubrica; 2.°, arrecadar as dadivas, que fôrem feitas ao estabelecimento, passando recibo ao doador; 3.°, comprar com os fundos da Caixa apolices da divida publica, e cobrar o seu juro; 4.°, pagar aos accionistas os seus respectivos dividendos; e entregar-lhes todo ou parte do seu capital no caso de retirada total, ou parcial; 5.°, rubricar os livros da Caixa, e as cadernetas dos accionistas; 6.°, fazer a escripturação do livro de Caixa; 7.°, finalmente conservar tudo que estiver debaixo de sua direcção na melhor ordem, e assim entregar ao seu successor.

Art. VIII. Compete ao secretario: 1.°, abrir a conta de cada um dos accionistas no livro respectivo; 2.°, passar para a caderneta do accionista o conhecimento do thesoureiro, ajuntando a sua assignatura; 3.°, lançar esse conhecimento na conta competente, guardando o original, para o apresentar ao conselho da administração; 4.°, emfim, ter tudo que lhe disser respeito no melhor arranjo possivel.

DECRETO N. 1223—DE 31 DE AGOSTO DE 1853.

Concede a incorporação de um Banco de depositos, descontos e emissão, estabelecido nesta côrte.

Attendendo ao accordo celebrado entre o meu ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e as directorias dos Bancos — do Brasil e Commercial —, competentemente autorisadas para celebrarem o dito accordo:

Attendendo de mais á deliberação tomada em reunião promiscua dos accionistas dos dous referidos Bancos;

E usando da autorisação dada ao governo pela lei n. 683 de 5 de Julho do anno corrente: hei por bem conceder a incorporação de um Banco de depositos, descontos e emissão estabelecido nesta côrte, o qual se regulará pelos estatutos que com este baixão, assignados pelo mesmo ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, presidente do meu conselho de ministros, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em trinta e um de Agosto do mil oitocentos cincoenta e tres, trigesimo segundo da independencia e do imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Joaquim José Rodrigues Torres*.

ESTATUTOS DO BANCO

A QUE SE REFERE O DECRETO N. 1223 DE 31 DE AGOSTO DE 1853.

TITULO I.

Do Banco do Brasil.

SECÇÃO I.

Da creação do Banco.

Art. 1.° Fica estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, sob a denominação de—Banco do Brasil,—um Banco de depositos, descontos e emissão, o qual durará trinta annos, contados da data da sua installação.

Art. 2.° O fundo capital do Banco será de 30,000:000$, divididos em 150,000 acções. Este fundo poderá ser elevado por deliberação da assembléa geral dos accionistas e autorisação do governo.

Art. 3.° O Banco constitue uma companhia anonyma, e suas acções podem ser possuidas por nacionaes e estrangeiros.

Art. 4.° A transferencia das acções sómente se opera por acto lançado nos registros do Banco com assignatura do proprietario, ou do procurador com poderes especiaes.

Art. 5.° O Banco poderá, precedendo autorisação do governo, estabelecer caixas filiaes nos lugares onde as necessidades do commercio as exigirem.

Os estatutos das caixas filiaes serão organisados pela directoria do Banco, e submettidos á approvação do governo.

Art. 6.° O Banco será installado e dará principio ás suas operações logo que fôrem approvados estes estatutos, e nomeada a directoria na fórma do art. 71.

Art. 7.° As caixas filiaes estabelecidas na provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul e na de S. Paulo, pelo actual—Banco do Brasil,—ficão convertidas em filiaes do novo Banco desde que este começar as suas operações. A organisação das referidas caixas poderá todavia ser motivada conforme as regras estabelecidas no art. 5.°

Art. 8.° A importancia das acções subscriptas será realisada em prestações nunca menores de 10 %, a saber: a primeira logo que fôr eleita a directoria do Banco, e cada uma das outras nos prazos designados pela mesma directoria, por annuncios feitos com a antecipação de quinze dias ao menos.

Art. 9.° Os accionistas que não effectuarem os seus pagamentos com a devida pontualidade deixaráõ de ser considerados como taes, e perderáõ em beneficio do Banco as prestações anteriormente realisadas. Exceptuão-se todavia os casos em que occorrerem circumstancias extraordinarias, devidamente justificadas perante a directoria.

Art. 10. O dividendo annual consistirá nos lucros liquidos do Banco, depois de deduzidos 6 °/₀, que constituirão um fundo de reserva. Esta deducção porém cessará desde que a reserva exceder a decima parte do fundo realisado do mesmo Banco.

O primeiro dividendo será pago no mez de Julho de 1854, e os outros por semestres nos mezes de Janeiro e Julho de cada anno.

SECÇÃO II.

Das operações do Banco.

Art. 11. O Banco poderá:

1.° Descontar letras de cambio, da terra e outros titulos commerciaes á ordem e com prazo determinado, garantidos por duas assignaturas ao menos de pessoas notoriamente abonadas, residentes no lugar em que se fizer o desconto: e bem assim escriptos das alfandegas e bilhetes do thesouro.

Com excepção de regra poderá uma só das mencionadas assignaturas ser de pessoa residente no lugar do desconto; mas a importancia dos titulos assim descontados nunca excederá á decima parte do fundo effectivo do Banco.

Os descontos não serão feitos a prazo maior de quatro mezes.

2.° Encarregar-se por commissão de compra e venda de metaes preciosos, de apolices da divida publica, e de quaesquer outros titulos de valores, e da cobrança de dividendos, letras e de outros titulos a prazo fixo.

3.° Receber em conta corrente as sommas que lhe fôrem entregues por particulares ou estabelecimentos publicos, e pagar as quantias de que estes dispuzerem, até á importancia do que houver recebido.

4.° Tomar dinheiro a premio por meio de contas correntes, ou passando letras, não podendo o prazo em nenhum dos casos ser menor de sessenta dias.

5.° Comprar e vender por conta propria metaes preciosos.

6.° Fazer emprestimos sobre penhor de ouro, prata e diamantes; de apolices da divida publica; de acções de companhias acreditadas que tenhão cotação real, e na proporção da importancia realizada; de titulos particulares que representem legitimas transacções commerciaes, e de mercadorias não sujeitas á corrupção, depositadas nas alfandegas ou armazens alfandegados.

O Banco não póde emprestar sobre penhor de suas proprias acções.

7.° Fazer movimentos de fundos de umas para outras praças do imperio.

8.° Effectuar operações de cambio para importar metaes preciosos, ou impedir a exportação delles.

9.° Emittir notas, isto é, bilhetes pagaveis á vista e ao portador.

Art. 12. As notas do Banco terão privilegio exclusivo de serem recebidas em pagamento nas repartições publicas, a saber: nas da cidade e provincia do Rio de Janeiro, as notas que fôrem emittidas pela respectiva caixa filial.

Art. 13. A' caixa central do Banco não é permittido emittir notas de valor menor de 20$, nem ás filiaes de menos de 10$.

Art. 14 O Banco terá um cofre de depositos voluntarios para titulos de credito, pedras preciosas, moeda, joias e ouro ou prata em barras, dos quaes receberá um premio na proporção do valor dos objectos depositados.

Este valor será estimado pela parte de accordo com a direcção do Banco. O Banco dará recibo dos depositos, nos quaes designará a natureza e o valor dos objectos depositados; o nome e residencia do depositador; a data em que o deposito fôr feito, e o numero do registro da inscripção dos mesmos objectos. Taes recibos não serão transferidos por via de endosso.

Art. 15. Em nenhum caso, e sob nenhum pretexto, poderá o Banco fazer ou emprehender outras operações além das que são designadas nestes estatutos.

Art. 16. A emissão de que trata o art. 11, § 9, é limitada pelas regras seguintes:

§ 1.° Salva a disposição do art. 18, a emissão do Banco não póde elevar-se a mais do duplo do fundo disponivel, isto é, a mais do duplo dos valores que o Banco tiver effectivamente em caixa, representados por moeda corrente, ou barras de ouro de 22 quilates; avaliados pelo preço legal. Exceptua-se todavia o dinheiro recebido a premio ou em contas correntes, o qual não faz parte do fundo disponivel.

§ 2.° Salva igualmente a disposição do art. 19, a emissão tambem não póde exceder á importancia dos descontos feitos na fórma do art. 11, § 1.°, e dos emprestimos sobre penhor de ouro, de prata e de titulos particulares, que representem legitimas transacções commerciaes.

Art. 17. Se em qualquer tempo se reconhecer que a disposição do § 2.° do artigo antecedente não dá garantia efficaz ao prompto pagamento das notas do Banco, poderá o governo, ouvida a directoria e consultado o conselho de estado, decretar que a emissão nunca exceda á somma dos titulos descontados pela fórma estabelecida no art. 17, § 1.

Art. 18. O Banco poderá augmentar a emissão que lhe permitte o § 1.° do art. 16 com somma igual á do papel-moeda que tiver effectivamente resgatado por conta dos 10.000:000$ de que trata o § 1.° do art. 56, mas de modo que em nenhum caso exceda o triplo do fundo disponivel, nem o limite prescripto no § 2. do citado art. 16.

Art. 19. Além do limite marcado no art. 16, § 2.°, ou do que fôr marcado em virtude da disposição do art. 17, poderá o Banco fazer qualquer emissão addicional, trocando notas por moeda corrente, ou ouro em barra do toque de 22 quilates, avaliado pelo preço legal, comtanto que conserve em caixa não só o fundo disponivel correspondente áquelle limite, mas ainda a moeda ou barras de ouro que receber em troco da emissão addicional.

Art. 20. O Banco publicará, ao menos de quinze em quinze dias, o preço de seus descontos, e do juro do dinheiro que houver de receber a premio.

Art. 21. Não serão descontadas as letras e outros titulos que fôrem

assignados por qualquer dos directores que estiver de semana como membro da commissão de descontos, ou que só tiverem duas firmas de directores.

Art. 22. Nos emprestimos de que trata o § 6. do art. 11, o Banco receberá, além do penhor, letras a prazo que não exceda de quatro mezes, as quaes poderáõ ser assignadas unicamente pelo mutuario, se fôr notoriamente abonado.

Art. 23. Se o penhor consistir em apolices da divida publica ou acções de companhias, o mutuario deverá transferi-las previamente ao Banco.

Art. 24. Se o penhor consistir em papeis de credito negociaveis no commercio, ou em ouro, prata e outras mercadorias, o Banco exigirá consentimento por escripto do devedor, autorisando o mesmo Banco para negociar ou alhear o penhor, se a divida não fôr paga no seu vencimento.

Art 25. As mercadorias que tiverem de servir de penhor aos emprestimos do Banco, serão previamente avaliadas por um ou mais corretores designados pela directoria.

Art. 26. Se a letra proveniente de emprestimo sobre penhor não fôr paga no seu vencimento, poderá o Banco proceder á venda do penhor em leilão mercantil, na presença de um dos membros da directoria, e precedendo annuncios publicos tres dias consecutivos; mas o dono do penhor terá o direito de resgata-lo até começar o leilão, pagando o que dever e as despezas que tiver occasionado.

Verificada a venda e liquidada a divida com todas as despezas, juros e a commissão de 1 1/2 por cento, será o saldo, se o houver, entregue a quem de direito fôr.

Art. 27. O Banco só poderá emprestar sobre penhor:

1.° De ouro ou prata, com abatimento de 10 °/₀ do valor verificado pelo contraste.

2.° De titulos de divida publica, com abatimento de 10 °/₀ ao menos, do valor do mercado.

3.° De titulos commerciaes e mercadorias, com abatimento de 26 °/₀ ao menos.

4.° De diamantes, com abatimento de 50 °/₀ ao menos, do valor que lhes fôr dado por peritos nomeados pela directoria.

5.° De acções de companhias, com abatimento nunca menor de 2/3 do valor realisado.

TITULO II.

Da administração geral do Banco.

SECÇÃO I.

Da assembléa geral do Banco.

Art. 28. A reunião dos accionistas que possuirem vinte ou mais acções, por si, ou como procurador de outrem, formará a assembléa geral, a qual será presidida pelo presidente do Banco.

Art. 29. A assembléa geral reunir-se-ha ordinariamente no mez de Julho de cada anno, no dia que fôr fixado pela directoria, e extraordinariamente nos casos seguintes:

Art. 46. Haverá uma commissão permanente, composta de tres fiscaes, eleitos tambem na fórma do art. 39, d'entre os accionistas de 50 ou mais acções, os quaes serão substituidos annualmente pela terça parte.

Se algum dos fiscaes fallecer, ou resignar o lugar, os restantes designar-lhe-hão substituto d'entre os accionistas que tenhão a indicada qualificação; mas o fiscal que fôr designado assim sómente terá exercicio até á primeira reunião da assembléa geral.

Art. 47. Tanto os directores como os fiscaes que houverem de ser substituidos poderáõ ser reeleitos.

Art. 48. Compete aos fiscaes inspeccionar todas as operações do Banco, e para esse effeito deveráõ examinar, ao menos mensalmente, o estado das caixas, a escripturação, registro e mais livros e documentos do mesmo Banco.

Os fiscaes daráõ conta á assembléa geral dos accionistas, em cada uma de suas reuniões ordinarias, da maneira por que tiverem desempenhado suas funcções; declarando se forão fielmente executadas as disposições dos estatutos e regulamento interno, e principalmente as que dizem respeito aos descontos e emprestimos sobre penhores.

Art. 49. Além das outras commissões que fôrem designadas no regulamento interno, haverá effectivamente em serviço uma commissão de descontos, composta de tres directores, encarregada de examinar os titulos apresentados a descontos, verificar se satisfazem as condições exigidas por estes estatutos, e se offerecem a necessaria garantia.

Os directores alternaráõ neste serviço conforme a ordem em que tiverem sido eleitos, de modo que nenhum director sirva na dita commissão mais de quinze dias consecutivos.

Os fiscaes poderáõ assistir aos trabalhos desta, como aos das outras commissões.

Art. 50. Compete ao presidente:

1.° Apresentar á assembléa geral dos accionistas, em suas reuniões ordinarias, e em nome da directoria, o relatorio annual das operações e estado do Banco.

2.° Presidir ás commissões ordinarias, a cujos trabalhos entender que deve assistir.

3.° Presidir á directoria e á assembléa geral dos accionistas, ser orgão dellas, examinar e inspeccionar as operações e os outros ramos do serviço do Banco, e fazer executar fielmente estes estatutos, o regimento interno e as decisões da directoria, devendo todavia suspender as que julgar contrarias aos mesmos estatutos, e dar immediatamente conta ao governo, para que elle decida se devem ou não ser executadas.

4.° Propôr á directoria todas as medidas que julgar vantajosas aos interesses do Banco.

5.° Convocar extraordinariamente a directoria quando o julgar conveniente.

Art. 51. E' dever do presidente comparecer diariamente no Banco.

Art. 52. O presidente vencerá o honorario annual de 10:000$ rs.

pago pelo Banco. Em seus impedimentos competirá ao vice-presidente, ou a quem fizer as suas vezes, o mesmo vencimento, excepto se o impedimento não exceder a quinze dias, ou fôr por motivo de molestia.

Art. 53. A directoria terá um secretario para lavrar e lêr as respectivas actas, nas quaes serão consignadas todas as decisões que tomar.

Art. 54. Os directores terão em compensação de seu trabalho 4 por cento do lucro liquido do Banco, depois de deduzido o fundo de reserva.

Art. 55. A directoria remetterá ao ministro da fazenda, e fará publicar até o dia 8 de cada mez, conforme o modelo — A, — um balanço, que mostre com clareza as operações realisadas no mez anterior, e o estado do activo e passivo do estabelecimento no ultimo dia do mesmo mez.

TITULO III.

Disposições geraes.

Art. 56. O Banco obriga-se a retirar da circulação o papel que actualmente faz as funcções de numerario, á razão de 2,000:000$ cada anno, devendo o resgate começar, o mais tardar, dous annos depois da installação do mesmo Banco, e ser feito do modo seguinte:

§ 1.º Os primeiros 10,000:000$ empregados no resgate do papel-moeda serão fornecidos pelo Banco a titulo de emprestimo, o qual não vencerá juros emquanto durar o privilegio no dito estabelecimento. Findo o prazo marcado no art. 1.º, pagará o governo os referidos 10,000:000$ em dinheiro, ou em apolices da divida publica de 6 % e ao par.

§ 2.º Logo que a somma do papel resgatado exceder a 10,000:000$, o governo pagará trimestralmente ao Banco o excesso da referida somma.

Art. 57. O papel-moeda que o Banco retirar da circulação, em virtude do disposto no § 1.º do artigo antecedente, será remettido no fim de cada semestre, e depois de convenientemente inutilisado, á caixa da amortisação, a qual, procedendo á necessaria conferencia, dará ao Banco conhecimentos das quantias que receber assignados pelo inspector da mesma caixa e thesoureiro da secção de substituição e resgate do papel-moeda.

Os conhecimentos serão depois enviados ao thesouro nacional e trocados ahi por titulos de igual valor, assignados pelo presidente e mais membros do tribunal; e com estes titulos haverá o Banco em devido tempo o pagamento do emprestimo que fizer ao governo, na fórma do citado § 1.º do artigo antecedente.

Art. 58. As quantias resgatadas na fórma do § 2.º do art. 56 serão tambem inutilisadas, e remettidas trimestralmente á caixa da amortisação; e á vista de conhecimentos semelhantes aos do artigo antecedente, o Banco haverá do thesouro nacional a importancia delles, podendo o mesmo Banco suspender o resgate do papel-

moeda, emquanto lhe não fôrem devidamente pagas as referidas quantias.

Art. 59. Quando por escassez de papel-moeda não puder o Banco realisar o resgate a que fica obrigado em virtude do art. 56, deverá a directoria sollicitar do governo as medidas necessarias para remover essa difficuldade.

Art. 60. Se para maior segurança de suas operações entender o Banco que lhe convém obter em qualquer paiz estrangeiro um credito que não exceda á quantia que o governo lhe estiver devendo, em virtude da disposição do § 1.° do art. 56, poderá o mesmo governo prestar para esse effeito a garantia do Brasil.

Art. 61. Todas as vezes que se augmentar o fundo capital do Banco, na fórma do art. 1.°, poderá o governo exigir que a terça parte desse augmento seja applicada ao resgate do papel-moeda, pela fórma indicada no art. 56.

Art. 62. As notas do Banco serão isentas do pagamento do sello.

Art. 63. As regras estabelecidas no art. 16, § 1.°, poderão ser modificadas por decreto do governo, que autorise o Banco para elevar a emissão até o triplo do seu fundo disponivel.

Art. 64. A directoria procurará sempre ultimar, por meio de arbitros, as contestações que se possão suscitar no meneio dos negocios do Banco.

Art. 65. A directoria fica autorisada para requerer dos poderes politicos do Estado quaesquer medidas que julgar convenientes para credito, segurança e prosperidade do estabelecimento; e particularmente que as acções, ou fundos existentes no Banco, pertencentes a estrangeiros, sejão, mesmo no caso de guerra, inviolaveis como as dos nacionaes.

Art. 66. Os bens moveis, semoventes ou de raiz, que o Banco houver de seus devedores por meios conciliatorios ou judiciaes, serão vendidos no menor prazo possivel.

Art. 67. O Banco poderá comprar e possuir os edificios que fôrem necessarios para seu estabelecimento.

Art. 68. A directoria fica autorisada para demandar e ser demandada, e para exercer livre e geral administração e plenos poderes, nos quaes devem, sem reserva alguma, considerar-se comprehendidos e outorgados todos, mesmo os poderes em causa propria.

Art. 69. Os membros da directoria são responsaveis pelos abusos que praticarem no exercicio de suas funcções.

TITULO IV.

Disposições transitorias.

Art. 70. Das 150,000 acções mencionadas no art. 2.° serão distribuidas 80,000 aos accionistas dos dous estabelecimentos bancaes existentes nesta côrte, a saber: 50,000 ao Banco do Brasil e 30,000 ao Commercial.

Art. 71. Tanto que estes estatutos fôrem adoptados em reunião promiscua dos accionistas dos dous referidos Bancos, e approvados pelo governo, fará o ministro da fazenda abrir subscripção nesta

côrte para distribuir mais 30,000 acções, cujos possuidores serão convocados juntamente com os accionistas dos mesmos estabelecimentos para elegerem a directoria que deve installar o novo Banco, e dar principio ás suas operações.

Art. 72. A directoria que installar o Banco, e bem assim a commissão fiscal, que deve tambem ser nomeada na primeira reunião da assembléa geral, exercerão suas funcções até o fim de Junho de 1855.

Art. 73. Os directores e fiscaes que houverem de ser substituidos em 1855 e 1856 serão designados pela sorte d'entre os que tiverem mais tempo de exercicio.

Art. 74. As acções que restarem para completar o fundo de 30,000:000$ ficarão reservadas para serem distribuidas nas provincias. Para esse effeito, logo que se decidir a creação de caixa filial em lugar onde exista algum dos Bancos actuaes, abrir-se-ha subscripção para vender as acções que a directoria julgar conveniente distribuir nesse lugar, devendo caber de preferencia ao Banco local o numero de acções equivalente ao seu fundo capital, se quizer converter-se em caixa filial do Banco do Brasil. As acções distribuidas aos Bancos locaes serão computadas pelo seu valor nominal; as outras pelo preço que fôr marcado pela directoria.

Art. 75. As acções que não podem ser distribuidas nesta côrte, ou nas provincias, na fórma dos dous artigos antecedentes, reverterão ao Banco, para serem opportunamente vendidas, e o premio que obtiverem fará parte do fundo de reserva.

Art. 76. No fim de cinco annos, contados da installação do — Banco do Brasil — poderá a directoria dispôr, na fórma do artigo antecedente, das acções que restarem para completar os oito mil contos mencionados no art. 74, embora não tenha podido estabelecer dentro deste prazo caixas filiaes em todos os lugares onde actualmente existem Banco

Art. 77. Installado o Banco do Brasil, e verificada a primeira prestação, cessarão logo as operações dos dous estabelecimentos bancaes actualmente existentes nesta côrte, cuja liquidação será feita do modo seguinte:

§ 1.° O Banco do Brasil receberá por inventario, e lançará em debito e credito da conta corrente que deve abrir aos dous referidos estabelecimentos, todo o activo e passivo que lhes pertencer.

§ 2.° Cobrará por conta dos mesmos estabelecimentos todas as dividas activas, ficando o dito Banco responsavel pelos titulos vencidos e não cobrados, se deixar de praticar os actos que sejão necessarios para conservar a validade e realisar a cobrança dos mesmos titulos.

§ 3.° Não poderá reformar os titulos vencidos, com ou sem novação, salvo por consentimento da directoria do Banco a quem pertencerem, ou da commissão especial nomeada por ella, na fórma do § 6.°

§4.° Concederá aos devedores que a exigirem, reforma das letras que actualmente se achem garantidas por penhor de apolices da

d*

divida publica, acções de companhias acreditadas, ou dos proprios estabelecimentos; comtanto porém que a reforma seja a prazos e de modo que dentro de doze mezes, a contar do começo das operações do Banco do Brasil, esteja completamente terminada a liquidação de que fica encarregado.

§ 5.° Abrirá aos dous estabelecimentos conta de juro reciproco por tudo que receber e pagar de conta e por conta delles, incluidas as prestações com que devem entrar em devido tempo para pagamento das acções que lhe ficão pertencendo.

§ 6.° Verificada a entrega ao Banco do Brasil dos titulos dos dous estabelecimentos, suas respectivas directorias, ou as commissões que para esse fim fôrem por ellas nomeadas, acompanharáõ e fiscalisaráõ a liquidação, cada uma do respectivo estabelecimento; e deliberaráõ definitivamente sobre as duvidas que possão occorrer, qualquer que seja a natureza ou importancia dellas.

§ 7.° Realisada a cobrança de todos os titulos, e pago todo o passivo dos estabelecimentos extinctos, incluindo o valor das acções mencionadas no art. 70, o saldo que restar de cada um dos Bancos será rateado pelos respectivos accionistas.

§ 8.° Se porém o activo liquidado de qualquer dos Bancos não fôr sufficiente para pagar integralmente o seu passivo, deveráõ os respectivos accionistas contribuir em devido tempo com a differença por que fôrem responsaveis; e aquelles que não a realisarem ficão privados na razão della dos interesses, ou vantagens a que puderem ter direito.

Art. 78. O Banco do Brasil não cobrará commissão alguma pela liquidação de que fica incumbido, em virtude do disposto no artigo antecedente.

Art. 79. O Banco do Brasil receberá os predios pertencentes aos Bancos actualmente existentes pelo preço que lhes tiverem custado.

Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 1853.

Joaquim José Rodrigues Torres.

LEI N. 694 — DE 10 DE AGOSTO DE 1853.

Fixa a força naval para o anno financeiro de 1854 a 1855.

Dom Pedro Segundo, por graça de Deos, e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos, que a assembléa geral legislativa decretou, e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.° A força naval, para o anno financeiro de 1854 a 1855, constará:

§ 1.° Em circumstancias ordinarias, de tres mil praças de todas as classes embarcadas em navios armados e transportes; e de cinco mil, em circumstancias extraordinarias.

§ 2.° Do corpo de imperiaes marinheiros, com 24 companhias, e 4 ditas de aprendizes marinheiros.

§ 3.° Da companhia de imperiaes marinheiros da provincia de Matto Grosso.

§ 4.° Do batalhão naval, com oito companhias de 150 praças cada uma, conforme o respectivo regulamento.

Art. 2.° A força acima mencionada será preenchida pelos meios autorisados no artigo 4.° da lei n. 613 de 21 de Agosto de 1851.

Art. 3.° Ficão revogadas quaesquer disposições em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão, e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da marinha a faça imprimir, publicar e correr. Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de Agosto de 1853, trigesimo segundo da independencia e do imperio. — IMPERADOR com rubrica e guarda. — Zacarias de Góes e Vasconcellos.

Carta de lei, pela qual Vossa Magestade Imperial manda executar o decreto da assembléa geral legislativa, que houve por bem sanccionar, para regular a força naval no anno financeiro, que ha de correr do primeiro de Julho de 1854 até o ultimo de Julho de 1855 na fórma acima declarada.

Para Vossa Magestade Imperial vêr. —*Joaquim Maria de Souza,* a fez.

Notas de cinco mil réis.

A' caixa da amortisação da divida publica baixou o aviso expedido pela secretaria de estado dos negocios da fazenda, com data de hontem, em que determina entrem desde já em circulação as notas de 5$ rs., papel branco da 4ª estampa, serie A, para supprirem o troco das dilaceradas de igual valor, precedendo previamente os annuncios do estylo, cuja estampa ainda não entrou em circulação, e differe das que actualmente gyrão, segundo a informação dos trocadores, nos seguintes signaes: — O emblema é igual ao das notas encarnadas de 50$ rs., 2ª estampa, que ainda circulão. As series não são numeradas, e sim designadas com as letras do alphabeto, principiando a serie que vai gyrar pela letra A. As armas imperiaes e a corôa com as letras P. II. revezão os lugares. A tarja superior e inferior tambem estão trocadas. A de cima na 3ª estampa passou a ser a de baixo nesta 4ª, e vice-versa. Além disso, os algarismos e letras da tarja de baixo na 3ª estampa passárão a ser lisos nesta 4ª. Os algarismos que designão o valor da nota, e que se achão na mesma linha da numeração, ao lado do emblema, são de côr branca, sem o sombreado que torna escuros os da 3ª estampa. Nos quatro cantos, o lavor que occupa o centro dos quatro circulos é de differente trabalho e são menos escuros. A nota é estampada com tinta preta em papel branco e mui claro. — E para que chegue ao conhecimento de todos é fixado o presente nos lugares do costume e publicado nos periodicos da côrte.

Caixa da amortisação, 19 de Abril de 1853. — O inspector geral interino, *Braz Martins Costa Passos.*

DECRETO N.° 1180—DE 25 DE MAIO DE 1853.

Regula a porcentagem dos empregados de recebedorias das rendas internas das cidades do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.

Hei por bem ordenar que o vencimento dos empregados das recebedorias das rendas internas do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco na parte relativa á porcentagem, se regule, pela tabella que com este baixa, assignada por Joaquim José Rodrigues Torres, do meu conselho, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de Maio de 1853, trigesimo segundo da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*

Tabella da porcentagem, que devem vencer os empregados das recebedorias das rendas internas das cidades do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco do 1.° de Julho de 1853 em diante da renda do exercicio de 1853-54 e seguintes.

	Rio de Janeiro 1 por cento da renda dividido em 161 partes.	*Bahia e Pernambuco 4 3/10 por cento da renda divididos em 68 partes.*
Administrador.............	14 partes.	10 partes.
Escrivão..................	12 »	7 »
Primeiros escripturarios.....	6 »	5 »
Segundos ditos............	5 »	4 »
Amanuenses..............	3 »	3 »
Thesoureiro e 1 fiel........	12 »	8 »
Recebedor do sello e 1 dito..	8 »	
Lançadores..............	8 »	7 »
Porteiro..................	3 »	3 »

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 1853.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*

ESTATISTICA DO BRASIL.

População approximada do territorio Brasileiro em differentes épocas.

Conforme os bispos, o estado da população em 1776 dava pouco mais de 1:500,000 almas: porém os bispos não contavão mais que os individuos de communhão, porque erão os unicos de quem os curas tomavão assento. Sem temor de exagerar, suppõe-se que naquella época a população total da terra brasilica era pouco mais ou menos 1:900,000 habitantes. O censo de 1798 foi feito com muito cuidado, e dava mais de 3:000,000 de individuos, dos quaes 1:500,000 erão escravos.

Em 1815, conforme as pesquizas estatisticas do conselheiro Velloso, a população absoluta do Brasil era 4:396,000 habitantes, sendo destes $^1/_8$ de captivos, e, segundo o nosso primeiro trabalho, ou antes ensaio estatistico, podemos asseverar ao menos com uma probabilidade que se approxima muito da certeza, que a totalidade da população do nosso territorio elevava-se em 1845 a 7:400,000 individuos; dos quaes presumimos que $^2/_5$ erão escravos; isto é, que ent e 3 individuos livres existem 2 captivos: cujos documentos estatisticos nos induzem a crer que a dita população total dobra em 38 annos; por conseguinte a sua marcha ascendente é 1,83 % annuaes: tudo mais que se diz a tal respeito em contrario não passa (talvez) de um arbitrio sem base e de uma estimativa a esmo.

Calculo approximado da população total de cada estado em annos posteriores.

Combinando o numero de habitantes das tres grandes regiões do continente brasilico em diversos tempos, se achou (fundado em bases toleraveis), que a população absoluta das 11 provincias do norte dobra em 45 annos pouco mais ou menos; das 5 do sul, em 30 annos; e a das 3 centraes, em 50 annos: por isso o augmento annual dos habitantes do primeiro grupo geographico será 1,5; do segundo, 2,34, e o do terceiro 1,4 %. Com esta base estatistica e a população total de cada uma provincia, e de cada um grupo geographico em época conhecida, se terá approximadamente para o futuro, n'um tempo dado, a população absoluta de cada uma das tres grandes divisões politicas sul-americanas, conforme se vê na seguinte tabella geographico-estatistica:

População provavel	Em 1845. Habitantes.	Em 1900. Habitantes.
Provincia do Amazonas	30.000	100,000
Pará	190,000	400,000
Maranhão	280,000	650,000
Piauhy	170,000	400,000
Ceará	350,000	800,000
Rio Grande do Norte	160,000	400,000
Parahyba	230,000	600,000
Pernambuco	800,000	1:850,000
Alagôas	210,000	500,000
Sergipe	180,000	450,000
Bahia	880,000	2:050,000
Espirito Santo	60,000	200,000
Rio de Janeiro	1:400,000	4:900,000
S. Paulo	680,000	1:400,000
Paraná	78,000	250.000
Santa Catharina	90,000	300,000
Rio Grande	240,000	850,000
Minas Geraes	1:160,000	2:450,000
Goyaz	120,000	250,000
Matto Grosso	100,000	200,000
Total da população	7:400,000	20:000,000

Conforme os primeiros trabalhos, ou antes ensaios estatisticos dos Srs. Dr. Haddock Lobo, e Amaral, a população desta provincia é actualmente (referimo-nosa 1850) de 460,000 habitantes livres, e 440,000 escravos. Porém segundo as nossas investigações estatisticas, fundadas em dados provaveis, a população da provincia vem a ser de 500,000 individuos livres, e 1:000,000 de escravos.

E quem não sabe que o numero destes é duplo do daquelles, e não menor em numero de 20,000 individuos, como apresentão os ditos illustrados Srs. em seus dados estatisticos?

É mais de presumir que em 1900 o nosso paiz, ou qualquer de suas subdivisões politicas, tenha o numero de habitantes da segunda columna indicados no quadro estatistico, do que, que a populaçãodo territorio fluminense seja na dita época de 4:900,000 almas; ainda mesmo possuindo elle o melhor porto do mundo, e sendo a capital do governo central, e só por isso actualmente a primeira provincia do Brasil, tendo occupado outr'ora o lugar de capitania da segunda ordem.

Todavia, para o futuro, póde mui bem acontecer que, tanto por causa d'um cataclysma social, ou reorganisação nacional por que haja de passar a nossa terra patria, como por falta de extensão geographica, venha a ser um dos estados sul-americanos de segunda ordem, sendo os da primeira (a nosso ver), o territorio Paraense, Bahiano, e Rio Grandense.

Pessoas versadas nos trabalhos estatisticos do nosso paiz nos fazem ver: — que no numero de habitantes indicados na primeira columna do mappa acima, se não incluem as tribus indigenas dos aldeamentos, Malocas e Missões.

Estamos intimamente persuadidos que em 1850 a pop lação absoluta do Brasil não foi menor de 8:100,000 individuos das differentes raças, dos quaes, conforme nossas minuciosas indagações estatisticas, vem a ser provavelmente 4:300,000 brancos e pardos livres; julgando-se que o numero daquelles é duplo do destes; 100,000 caboclos; 200,000 pretos libertos; 3:500,000 captivos, sendo destes talvez $^3/_4$ empregados na lavoura; afóra uns 200,000 Indios aldeados, e Indios silvicolas ou indigenas susceptiveis de passarem ao estado de civilisação social, que, conforme o juizo de pessoas habilitadas, andará por 800,000 individuos.

Presume-se que a nossa população livre, tão morosa em seu desenvolvimento, tem duplicado até agora em uns 60 annos, e a captiva em uns 20 annos!! Assim pois, tendo-se presente que no nosso paiz existem actualmente por uma estimativa razoavel 3:000,000 de individuos brancos e 3:700,000 pretos, o crescimento destes, até aqui muito accelerado, é tres vezes maior que o daquelles.

Por estas mui ponderosas razões se deve obstar o mais possivel a introducção de Africanos no Brasil, porque então a população escrava não crescerá tanto, attento que o numero de mulheres é muito menor que o dos homens; sendo além disso a mortalidade dos pretos africanos proximamente de 10, e a dos crioulos de 3 $^0/_0$. Dos dados estatisticos acima mencionados se collige: que o numero de individuos livres está para o de escravos na razão de 100 para 76, e que entre 2 homens brancos, se vê um de côr. Conseguintemente a população relativa ou a densidade da população no Brasil, computa-se em 33 habitantes por legua quadrada, quasi duas vezes menos densa que a da America hespanhola!!

População absoluta de cada uma das tres grandes divisões do territorio Brasileiro.

É digno de notar-se que os illustrados Srs. Drs. Rocha, no seu Novo Compendio de Geographia, e Octaviano em seus communicados no *Jornal do Commercio;* e juntamente os redactores das nossas Folhinhas e Almanak, continuem em seus paradoxos litterarios a dar sómente ao Brasil de cinco a seis milhões de almas, quando, segundo as investigações estatisticas do erudito Sr. Villiers, tem o vasto territorio brasileiro nada menos de 10:000,000 de habitantes! Por certo que este senhor não está tanto em erro como aquelles dous illustrados representantes da nação. Em beneficio quer destes, quer dos ditos redactores, apresentamos o precedente mappa estatistico sobre o prospecto futuro da população absoluta de cada uma das tres grandes e novas associações politicas sul-americanas correspondentes ás seguintes e differentes:

Épocas.	Estados Boreaes.	Austraes.	Centraes.
	Habitantes.	Habitantes.	Habitantes.
1815	2.230,000	1.330,000	0.850,000
1845	3.480,000	2.540,000	1.380,000
1850	3.750,000	2.850,000	1.500,000
1855	4.000,000	3.200,000	1.600,000
1860	4.400,000	3.600,000	1.700,000
1865	4.700,000	4.100,000	1.800,000
1870	5.000,000	4.500,000	2.000,000
1875	5.400,000	5.100,000	2.100,000
1880	5.900,000	5.700,000	2.200,000
1885	6.300,000	6.400,000	2.400,000
1890	6.800,000	7.200,000	2.600,000
1895	7.300,000	8.100,000	2.800,000
1990	7.900,000	9.100,000	3.000,000

Ainda sendo o territorio da vasta região amazonica, mui fertil em variadas producções agricolas, offerecendo com isto mais abundancia de meios de subsistencia e de viver-se feliz do que em nenhum outro do Brasil meridional; comtudo, tanto por ser o clima do nosso paiz austral pouco differente do da Europa, como por serem seus habitantes mais doceis e trataveis do que seus conterraneos da região septentrional, animando assim os Europeos a emigrarem em maior numero para as provincias da União Austral: por estes ponderosos motivos se nota na tabella geographico-estatistica, que actualmente tendo os onze estados alliados do norte maior numero de habitantes do que os seis da União do Sul, acontecerá o contrario em 1885!

Francisco Nunes de Souza.

Estatutos do Monte Pio Geral.

CAPITULO I.

Art. unico. O Monte Pio Geral tem por fim salvar da indigencia as pessoas, que por si ou por outrem se habilitarem, na fórma declarada nos presentes estatutos, para virem a ter pensões ou rendas vitalicias.

CAPITULO II.

Das pensões.

Art. 1.° As pensões ou rendas vitalicias só podem ser instituidas em pessoa certa e designada pelo instituidor da pensão.

§ unico. É permittido a qualquer pessoa, que quizer fundar uma pensão para si propria, inscrever-se no Monte Pio Geral como instituidor e instituido.

Art. 2.° Nenhuma pensão poderá exceder á quantia annual de um conto de réis; excepto no caso do § 1.° do art. 21.

§ 1.° Póde porém uma mesma pessoa instituir em beneficio dos diversos individuos que designar, as pensões que lhe aprouver estabelecer; comtanto que cada um dos instituidos pensionistas não tenha mais de uma pensão, das que fôrem estabelecidas por um instituidor.

§ 2.° Um mesmo individuo póde ser instituido pensionista por

diversos instituidores; não devendo porém a somma das pensões por elle accumuladas exceder á quantia de dous contos e quatrocentos mil réis.

Art. 3. Para abrir-se assentamento de qualquer pensão, deverá o instituidor instruir o seu requerimento com certidão que prove a sua idade, e a do instituido pensionista, e verificar a entrada, na caixa do Monte Pio, da joia correspondente a essas idades, e que se acha marcada na tabella n.° 1.

§ 1.° Quando o instituido pensionista fôr o mesmo instituidor da pensão, determinar-se-ha a joia, tomando-se, como idade do pensionista, a que elle tiver ao tempo da inscripção, e como idade do instituidor a que elle arbitrar; a qual nunca poderá exceder a setenta annos.

§ 2.° Na falta de certidão de idade, apresentará o instituidor os documentos que a directoria lhe exigir; ou se prestará a estar pela avaliação, que a mesma directoria fizer das referidas idades.

§ 3.° Além das joias declaradas, deverá o instituidor pagar, emquanto vivo fôr, uma annuidade igual a 1/10 da mesma joia.

§ 4.° As annuidades serão pagas sempre adiantadamente, e nos quinze primeiros dias do anno a que pertencerem.

§ 5.° Se o instituido pensionista fôr o mesmo instituidor da pensão, deverá este pagar, conjunctamente com a joia, as annuidades correspondentes á metade de sua vida media, dada na tabella n.° 2.

Art. 4.° O instituidor de qualquer pensão, que avançar pelo numero de annos, marcados na tabella n.° 2, o pagamento das respectivas annuidades, adquire o direito de elle mesmo, logo que completar os annos de sua vida media, correspondente ao numero de annos por que fez o referido avanço, e contados do dia em que verificou esse adiantamento, perceber a pensão por elle estabelecida, passando ella por sua morte ao por elle instituido pensionista.

§ 1.° Só por morte do instituidor, os instituidos pensionistas entrarão no gozo das respectivas pensões; e por isto deverão apresentar certidão de obito do instituidor, e documento que legalise a identidade delles pensionistas.

§ 2.° Se o instituido pensionista fôr o instituidor da pensão, elle principiará a recebê-la logo que tenha completado os annos de vida media (contados do dia de sua inscripção), correspondentes á idade por elle arbitrada, e que se achão marcados na tabella n.° 2.

§ 3.° Na impossibilidade de apresentarem os instituidos pensionistas certidão de obito dos instituidores, só lhes serão abonadas as respectivas pensões, se prestarem as canções que a directoria julgar necessarias, emquanto legalmente não se verificar a morte daquelles.

§ 4.° Por motivo nenhum o pensionista, legalmente habilitado, será privado emquanto vivo fôr, da sua pensão; a qual lhe será paga, ou á sua ordem, por trimestres vencidos.

CAPITULO III.

Dos fundos da caixa.

Art. 5.° Formão o fundo da caixa do Monte Pio Geral: 1.°, as joias declaradas no capitulo antecedente; 2.°, as deducções, multas e beneficios de que tratão os art. 19, 21, 22 e 25 das disposições geraes; 3.°, o producto da corretagem declarada no art. 28; 4.°, quaesquer quantias que se possão obter por loteria ou doações.

Art. 6.° As quantias entradas na caixa serão promptamente empregadas em apolices da divida publica.

Art. 7.° A caixa terá tres chaves, das quaes uma estará na mão do presidente, outra na do secretario, e a terceira na do thesoureiro.

Art. 8.° No fim de cada trimestre se formará um balancete das operações da caixa, feitas durante esse tempo. Estes balancetes, bem como os balanços geraes, serão assignados pela directoria e publicados depois de avisados pelo conselho.

CAPITULO IV.

Da administração.

Art. 9.° Logo que os presentes estatutos fôrem approvados pelas pessoas para esse fim reunidas, proceder-se-ha (d'entre as que assignárão para o estabelecimento do Monte Pio Geral) á nomeação da directoria composta de um vice-presidente, thesoureiro, secretario e dous adjuntos; e á de um conselho de doze membros.

§ 1.° Deixaráõ de fazer parte da referida administração aquelles de seus membros que não se inscreverem como instituidores nos primeiros trinta dias que decorrerem depois daquelle em que as matriculas se abrirem.

§ 2.° Só podem ser nomeados para a administração do Monte Pio Geral, depois que as respectivas matriculas se acharem abertas, aquelles individuos que estiverem inscriptos como instituidores.

Art. 10. As nomeações de presidente, vice-presidente, thesoureiro e secretario, serão feitas por escrutinio, e por dous terços dos votos presentes.

Art. 11. A' pluralidade de votos, e tambem por escrutinio, serão nomeados os dous adjuntos, e o conselho que a directoria ouvirá, todas as vezes que sobre o objecto em questão não se reunirem quatro votos conformes (salvos os casos de mero expediente) e sempre que o julgar conveniente. No impedimento ou falta de qualquer membro do conselho, serão chamados os supplentes mais votados.

Art. 12. Compete á directoria do Monte Pio Geral a gestão de tudo quanto respeita a este estabelecimento. Sua administração, bem como a duração do conselho, será de dous annos.

§ 1.° Cumpre especialmente ao conselho proceder, ao menos uma vez em cada trimestre, ao exame do cofre e respectiva escripturação. No caso de que qualquer de seus membros ache falta sobre que se deva providenciar, pedirá ao presidente da directoria uma

sessão do mesmo conselho com a directoria, afim de se deliberar convenientemente.

§ 2.° Para que a directoria possa deliberar, será necessario que esteja presente a maioria de seus membros, incluso o vice-presidente ou presidente. Suas deliberações serão tomadas á pluralidade de votos, na conformidade do art. 11. Por igual votação será decidido o que fizer objecto de deliberação nas sessões em que ella se reunir com o conselho.

Art. 13. A primeira directoria formará o regulamento conveniente para a execução dos presentes estatutos, fixando os dias de suas reuniões, as incumbencias de cada um dos seus membros, o numero, habilitações e deveres dos empregados, que julgar necessarios, e que por ella serão nomeados.

§ unico. Este regulamento será discutido em sessão em que se reunão o conselho e directoria; e reputar-se-ha vencido sómente aquillo em que se accordar por dous terços dos votos presentes. O que assim fôr vencido será publicado pelos diarios, e posto logo em execução.

Art. 14. É do dever da directoria marcar, e publicar quinze dias antes de findarem os dous annos de sua administração, o dia em que os socios do Monte Pio deverão reunir-se para elegerem a nova directoria e conselho. Esta eleição será feita pelo modo já prescripto.

§ 1.° Nunca poderá ser reeleita mais de metade dos membros da directoria e do conselho existentes. No caso de empate, decidirá a sorte entre os reeleitos.

Art. 15. A directoria convocará igualmente a assembléa geral dos socios para os dias anniversarios daquelle em que o estabelecimento principiar as suas transacções.

Art. 16. Em todas as reuniões da assembléa geral dos socios, o presidente apresentará um relatorio e balanço geral do estado da caixa; fazendo as observações sobre as alterações, que por experiencia conhecer deverem fazer-se nos presentes estatutos.

§ 1.° Estas observações, bem como as indicações ou propostas que fôrem feitas por qualquer dos socios que se achar presente, serão discutidas, e julgar-se-ha vencido aquillo em que se accordar pela maioria dos votos presentes; salvo se tenderem a emendarem-se os presentes estatutos, caso em que taes propostas só se poderão julgar adoptadas se por ellas votarem tres quartos dos votos presentes, sendo estes mais de metade dos socios instituidores de pensões.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 17. A directoria convocará os socios do Monte Pio Geral, para se reunirem e deliberarem em assembléa geral todas as vezes que assim o julgar necessario, ouvindo o conselho. Esta convocação será feita por annuncios nos jornaes quinze dias antes daquelle que fôr designado para a reunião.

Art. 18. Os instituidores de pensões menores que um conto de

réis, poderáõ gradualmente eleva-las até esta quantia, observando-se as disposições do art. 2.° e §§ respectivos.

Art. 19. Os instituidores que não pagarem as annuidades no prazo fixado no § 4.° do art. 3.°, poderáõ remir esta omissão, solvendo-as com o accrescimo de 10 por cento e seus juros compostos, por todo o tempo decorrido; salvo se se reconhecer que se achão em perigo de vida.

Art. 20. Por fallecimento do instituidor, que tiver deixado de pagar mais de um anno das respectivas annuidades, o instituido pensionista só tem direito á pensão que corresponder ao juro de 6 por cento das quantias com que o instituidor tiver effectivamente entrado em caixa.

Art. 21. Pela morte do pensionista, acontecida antes da do instituidor, reverte a favor da caixa a quantia de 20 por cento, deduzidos daquellas com que o instituidor tiver effectivamente entrado; ficando a este o direito de dispôr do resto das referidas quantias para o estabelecimento de nova pensão, segundo as regras dadas ou para elevação, na fórma do art. 18, de outras que por elle se acharem instituidas.

§ 1.° Se, no caso referido, o fallecido fôr filho ou mulher do instituidor, este poderá elevar mesmo além de um conto de réis as pensões que por elle nesse tempo se acharem estabelecidas em beneficio de sua mulher ou de seus filhos; não devendo porém o augmento na totalidade das pensões (sendo mais de uma) exceder ao correspondente ás quantias, que na fórma do presente artigo ficão á sua disposição.

§ 2.° Se o instituidor tiver avançado o pagamento das annuidades correspondentes aos annos marcados na tabella n. 2, não recahirá sobre ellas a dita deducção de 20 por cento, que só se realisará sobre a joia; ficando-lhe o direito de dispôr do resto da referida joia para os fins acima declarados.

Art. 22. Se, na hypothese do art. antecedente, o pensionista fallecido não fôr filho ou mulher do instituidor, a deducção será de 35 por cento; observando-se em tudo o mais o que se acha disposto nesse artigo e respectivo § 2.°

Art. 23. Fallecendo o pensionista instituido antes do instituidor, e tendo este avançado o pagamento das respectivas annuidades na fórma do art. 4.°, conserva o instituidor o direito adquirido de gozar da pensão por elle estabelecida, logo que complete os annos da sua vida media.

Art. 24. Se o instituidor que tiver avançado o pagamento das annuidades fallecer antes de ter completado os annos por que as avançou, reverte em beneficio da caixa do Monte Pio o avanço por elle feito. Semelhantemente reverteráõ a beneficio da caixa todas as quantias com que tiver entrado o instituidor de que trata o § unico, do art. 1.°, que fallecer antes de completar a sua vida media.

Art. 25. Nos casos do art. 21 e respectivos §§, e do art. 22, o instituidor que não instituir nova pensão, ou não elevar as já exis-

tentes, com as quantias que para estes fins ficaráõ á sua disposição, não poderá dellas dispôr, nem mesmo por testamento, nem direito algum terão de havê-las seus herdeiros, pois que deve suppôr-se que não usando esse instituidor do direito que aquelles artigos lhe conferem, fizera donativo dellas á caixa do estabelecimento.

Art. 26. Se, passados dez annos depois do estabelecimento do Monte Pio, os seus rendimentos excederem ao duplo das pensões a pagar effectivamente, serão rateados pelos pensionistas, na razão de suas pensões, os 2/3 da quantia que exceder ao referido duplo; accumulando-se ao capital o outro 1/3 do mencionado excesso. Se porém, por qualquer eventualidade, os rendimentos não bastarem em qualquer anno, para fazerem face ao pagamento das pensões effectivas, far-se-ha nestas o desconto respectivo, rateando-se o rendimento existente pelos pensionistas na razão de suas pensões.

§ unico. Por motivo nenhum se poderáõ, nos dez annos que decorrem immediatamente depois da installação do Monte Pio Geral, alterar as joias e annuidades estabelecidas nos presentes estatutos e tabella a elles annexas.

Art. 27. Os instituidores pagaráõ 1/2 por cento sobre as joias no acto da entrada destas na caixa, pelo titulo de assentamento da pensão, que lhes será entregue pelo thesoureiro por este assignado, pelo presidente e pelo secretario da directoria. Estas quantias serão applicadas para pagamento das despezas da secretaria e dos empregados que fôrem precisos.

Art. 28. A directoria formará, quando assim o julgar conveniente, ouvido o conselho, os regulamentos necessarios para a fundação de um estabelecimento de dotes, e de outros quaesquer estabelecimentos de soccorro, onde o Monte Pio Geral não entrará como emprezario, mas sómente como administrador, por cuja agencia tirará uma porcentagem.

Art. 29. Nenhuma pessoa que esteja em circumstancias de proximo risco de vida será admittida á inscripção do Monte Pio Geral, como instituidor, nem se lhe permittirá no referido estado que eleve qualquer pensão que tenha estabelecido. Ao prudente arbitrio da directoria, que nos casos occurrentes ouvirá o conselho, fica a avaliação dessas circumstancias; devendo na sua computação ter em vista o estado physico e mesmo moral do pretendente e tabella n. 2 das vidas medias. Estas precauções porém não militão a respeito dos instituidores de que trata o § unico do art. 1.°

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 1841.

(*Veja-se as Tabellas das porcentagem, na pagina seguinte.*)

PLANO
DO MONTE PIO GERAL DE ECONOMIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO.

DECRETO.

Tendo a directoria do Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado offerecido á approvação do governo as alterações, que, em virtude do art. 24 do plano, que baixou com o decreto de 10 de Janeiro do anno antecedente, julgou conveniente fazer: o regente em nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, approvando as referidas alterações ha por bem, que, ficando sem effeito aquelle primeiro plano, se observe d'ora em diante o que com este baixa, assignado por Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, que assim o tenha entendido e o faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Junho de 1836, decimo quinto da independencia e do imperio.—*Diogo Antonio Feijó.*

Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja.

PLANO

que em conformidade das alterações feitas pelos directores do Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado, o regente em nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Houve por bem approvar por decreto da data deste, para servir d'ora em diante de regimen ao mesmo Monte Pio.

Art. 1.° O Monte Pio Geral de Economia tem por fim a subsistencia das familias dos empregados publicos de qualquer classe, que para o mesmo concorrerem.

Art. 2.° São admittidos a concorrer para este estabelecimento:

§ 1.° Todos os empregados que por qualquer titulo que seja perceberem vencimentos, ou pelo thesouro publico nacional, ou por qualquer outra repartição publica.

§ 2.° Todos os que por nomeação do governo central, ou pelos governos provinciaes, servirem empregos, ou officios sem vencimento marcado, regulando-se o verdadeiro rendimento destes pelos novos direitos que tiverem pago, e na falta destes, por meio de arbitros. Exceptuão-se aquelles empregados, que, não tendo até o presente assignado para este estabelecimento, o pretendão fazer em perigo de vida.

Art. 3.° Fica porém livre a uns e a outros, d'ora em diante, poderem elevar a somma com que pretenderem assignar, só a quanto seja necessario para que a pensão, que deva pertencer aos seus herdeiros, seja igual a duas terças partes do verdadeiro rendimento que tiverem.

Art. 4.° Os empregados de qualquer das classes referidas que dentro de dous annos, contados do 1.° de Julho de 1835, se não matricularem, só poderáõ ser admittidos por approvação da directoria, satisfazendo as quotas de seus vencimentos desde o estabelecimento da caixa. A mesma regra se seguirá com os empregados nomeados depois, contando-se o tempo desde o effectivo exercicio.

Art. 5.° O fundo do Monte Pio Geral de Economia será formado:

§ 1.° Da vintena, ou cinco por cento da quantia que annualmente vencer o empregado que voluntariamente se quizer matricular, deduzidos no acto do pagamento do quartel, ou mez, na repartição respectiva por onde elle se fizer.

§ 2.° De cinco por cento pagos aos quarteis, ou a mezes, na thesouraria da caixa desta instituição, da quantia em que os contribuintes que não vencerem ordenados tiverem estimado o rendimento de seus empregos, na conformidade do § 2.° art. 2.°

§ 3.° De dous e meio por cento da quantia que cada successor, ou herdeiro, contemplado neste plano, receber do cofre do Monte Pio Geral de Economia, deduzidos no acto do pagamento.

§ 4.° Do producto liquido das loterias concedidas pela carta de lei de 29 de Outubro de 1835, ou que para o futuro se concederem.

Art. 6.° Os contribuintes que deixarem de pagar as quotas a que fôrem obrigados, tres mezes depois das épocas marcadas os da côrte, e seis os das provincias, serão riscados da matricula, e reverterá a beneficio do Monte Pio o producto de suas entradas; comtudo poderáõ ser reintegrados se, no espaço de oito dias depois de eliminados, inteirarem o cofre das quantias com que deixárão de contribuir, com o juro de meio por cento ao mez.

Art. 7.° Compete pensão do Monte Pio Geral de Economia:

§ 1.° A's viuvas dos contribuintes que viverem com seus maridos, entre os quaes se comprehende o conjuge ausente por justa causa; ás filhas solteiras nascidas de legitimo matrimonio que viverem em companhia de seus pais, ou fóra della com consentimento destes, ao tempo do seu fallecimento, ás filhas casadas com approvação do pai, ou supprimento judicial, no caso de negação daquelle; aos filhos menores de 25 annos, e aos maiores dessa idade que tiverem incapacidade physica ou mental, para qualquer decente occupação; ás netas e netos que representarem os direitos de suas mãis que fôrem fallecidas ao tempo de verificar-se a pensão.

§ 2.° A' viuva pertencerá toda a pensão, no caso de não ter filhos ou filhas, mas tendo-as só terá a metade, e a outra tocará a estes repartidamente, ou á mãi e irmãas, ou quaesquer outros ascendentes do contribuinte (na falta dos filhos) que em sua companhia ou do seu amparo vivessem. Se a viuva porém não succeder na pensão, por morte, ou pelos defeitos apontados, reverterá toda esta em favor dos filhos e filhas. As netas e netos succederáõ da mesma sorte que aquelles, se com elles não concorrerem: no caso porém

de concurrencia, as netas e netos haverão unicamente a quota que pertenceria á pessoa que representarem.

§ 3.º Não ficando viuva, ou filhas legitimas, mas ficando filhas legitimadas solteiras, ou casadas com consentimento do pai, gozaráõ estas da pensão repartidamente. A legitimação póde ser por declaração no assento do baptismo, assignado pelo pai, com testemunhas, por carta judicial, ou por testamento. Havendo filhos illegitimos menores de vinte e cinco annos, maiores, na especie do § 1.º, concorreráõ proporcionalmente.

§ 4.º No caso de fallecimento da mãi, depois de ter começado a perceber a pensão, accrescerá esta ás filhas e filhos, na conformidade do § 1.º, e por morte de qualquer destes, á mãi a parte que lhe pertencia, bem como a que percebião os filhos logo que cheguem á idade maior de vinte e cinco annos. Fallecendo porém alguma filha ou filho quando já não exista a mãi, reverterá a pensão que lhe competir para a caixa geral. A pensão só passa ás netas e netos, nos casos designados nos §§ 1.º e 2.º

§ 5.º Na falta de taes ascendentes, e de taes descendentes, poderá o contribuinte dispôr por testamento de metade da pensão, que competia aos chamados nos paragraphos antecedentes, em favor de qualquer parente, ou ainda de estranho, recahindo a outra parte em favor da caixa. Succedendo porém na hypothese deste paragrapho morrer o contribuinte intestado, entender-se-ha haver legado em favor da caixa.

Art. 8.º A pensão do Monte Pio Geral de Economia é de metade do vencimento que tiver o contribuinte ao tempo da morte, ou do total que annualmente pagava os cinco por cento, se estiver em commissão acontecida depois da matricula, continuará a contribuir em relação ao vencimento que tinha anteriormente, ou ao que tiver pela commissão, conforme lhe aprouver.

Art. 9.º Nos primeiros seis annos, contados do primeiro de Julho de mil oitocentos e trinta e cinco, em que tiverão lugar as primeiras operações desta instituição, o pagamento das pensões será feito nas proporções seguintes:

§ 1.º As viuvas, filhos ou filhas, ascendentes, ou irmãas dos contribuintes fallecidos, que tinhão ou estimárão os vencimentos até dous contos de réis inclusive, perceberáõ metade. Os herdeiros instituidos por este estabelecimento receberáõ a quarta parte.

§ 2.º Se os vencimentos excederem a dous contos de réis, quer seja effectivo, quer estimado, nas circumstancias do § 2.º, art. 2.º, receberáõ os herdeiros chamados por esta instituição um conto de réis annualmente, e mais um quinto do excesso dos ditos dous contos de réis; e desta fórma pertencerá ao herdeiro do contribuinte que vencia tres contos de réis, um conto e duzentos mil réis, ao de quatro contos de réis, um conto e quatrocentos mil réis, e assim proporcionalmente. Estas regras são geraes para todos os empregados que fôrem nomeados durante o prazo dos seis

annos primeiros, principiando para elles o dito espaço do dia em que entrarem no serviço publico.

Art. 10. O producto da consignação dos cinco por cento pagos pelos contribuintes, os dous e meio por cento pagos pelos pensionarios, e o subsidio concedido pelas loterias, passaráõ do thesouro e mais repartições, segundo o lugar em que se fizer o pagamento, para uma caixa denominada da direcção dos fundos do Monte Pio Geral de Economia, até os primeiros dez dias depois de findo o pagamento da respectiva classe, assim como o saldo das loterias que se extrahirem no intervallo do anno, quando não esteja, como deve ser, recolhido na caixa logo depois dos pagamentos.

Art. 11. As sobras de todo o dinheiro que entrar no cofre, logo que se tenha pago o quartel aos pensionarios, serão empregadas unicamente em compra de apolices da divida publica, ou em desconto de bilhetes d'alfandega na falta daquellas, ou em quaesquer fundos publicos de igual natureza, reservando-se em ser sómente a quantia que fôr necessaria para as despezas occurrentes.

Art. 12. Durante os seis annos marcados no art. 9.° os contribuintes concorreráõ para a instituição pela maneira seguinte:

§ 1.° Os que tiverem de idade até trinta annos inclusive, entraráõ no primeiro quartel com cinco por cento de seu vencimento, e no primeiro quartel do segundo anno farão a mesma contribuição de cinco por cento em um só pagamento, e dahi em diante nos annos seguintes a deducção será da mesma quantia, mas a quarteis ou a mezes.

§ 2.° Os que contarem de idade trinta annos decorridos até quarenta inclusive, contribuiráõ no primeiro anno, e primeiro quartel, com a decima do seu vencimento real, ou estimado, no segundo anno, e no primeiro quartel com cinco por cento, em um pagamento, e dahi por diante por quarteis, ou a mezes; os de quarenta annos até cincoenta com a decima no primeiro e segundo anno, e no terceiro com cinco por cento no primeiro quartel, e nos mais annos seguintes com os quarteis ou mezes na ordem regular; os de cincoenta até sessenta annos, com a decima por tres annos, pagos no primeiro quartel do anno, e no quarto anno com cinco por cento no primeiro quartel; os de sessenta annos, e dahi para cima com a decima por quatro annos, pagos da mesma sorte, e no quinto com cinco por cento no primeiro quartel, ficando depois na regra geral.

Art. 13. As pensões serão pagas d'ora em diante logo que se verifique o fallecimento dos contribuintes, ficando os herdeiros chamados por esta instituição, com direito de perceberem a quantia que fôr relativa ás entradas extraordinarias, marcadas nos paragraphos primeiro e segundo do artigo antecedente, que tiverem verificado os contribuintes, de maneira que os herdeiros do que fôr maior de sessenta annos, que tiver apenas entrado com o valor da primeira decima, só teráõ direito a um quinto da pensão, ou a dous quintos, tendo aquelle pago duas decimas, e assim proporcionalmente até ter completado o pagamento das quatro decimas, e os

cinco por cento do quinto anno, para gozarem então de toda a pensão. O que fica estabelecido ácêrca dos contribuintes maiores de sessenta annos, entende-se para todos os mais na proporção de suas idades, competindo ao herdeiro do contribuinte de quarenta a cincoenta annos, no primeiro caso, a quarta parte da pensão, e no segundo metade, e assim proporcionalmente os mais, até terem completado os pagamentos extraordinarios, ou os tiverem adiantado, em cujas circumstancias podem gozar da pensão por inteiro, guardadas as proporções estabelecidas nos paragraphos primeiro e segundo do art. 9.°

Art. 14. É livre ao contribuinte não só augmentar a quantia com que tiver primeiro assignado, guardando-se as regras estabelecidas no art. 3.°, indemnisando porém o cofre da parte relativa ao augmento desde o dia da sua primeira entrada (exceptuando o caso de perigo de vida), como adiantar o pagamento das épocas marcadas como mais lhe convier, entrando logo com toda a quantia que lhe pertencer contribuir, conforme a idade, ou com metade, ou a terça parte, para depois findo os prazos marcados no art. 12 ficarem todos igualados.

Art. 15. O empregado que fôr sentenciado a simples perdimento do emprego, ou demittido a arbitrio do governo, nos casos em que a este é permittido fazê-lo discricionariamente, poderá continuar a concorrer com a quantia que lhe tocava, ou receber a com que tiver contribuido, conforme preferir.

Art. 16. O que fôr sentenciado a perdimento do emprego, com inhabilitação de poder ser mais empregado, quer a esta pena acompanhe ou não, a de prisão simples, ou com trabalho por menos de cinco annos, gozará a sua familia da metade da pensão que lhe competiria, se o empregado tivesse fallecido naturalmente, com a deducção dos dous e meio por cento a beneficio do Monte Pio.

Art. 17. Se porém fôr sentenciado além da perda do emprego e inhabilidade para outro, a prisão com trabalho ou degredo por cinco annos inclusive, e dahi para cima, será reputado como morto naturalmente, e a sua familia gozará da pensão por inteiro, com a deducção de cinco por cento.

Art. 18. Em todos os casos em que a familia de um empregado gozar de algum dos beneficios referidos, sendo o empregado reintegrado no mesmo, ou em outro algum emprego, ainda que seja de menor rendimento, será suspensa a pensão de que gozava a sua familia, e continuará o empregado a contribuir como antes de soffrer a sentença.

Art. 19. No caso porém do empregado demittir-se voluntariamente, deverá continuar a concorrer com a quantia a que estava obrigado, e quando o não faça, perderá, a beneficio do Monte Pio, a com que tiver até então contribuido.

Art. 20. Logo que o contribuinte se tiver matriculado, principiará a fazer-se a deducção no pagamento dos quarteis, ou mezes, segundo as suas idades, e a exigir-se dos empregados mencionados no § 2.° do art. 2.°, as quotas correspondentes ás suas assignaturas.

Art. 21. Todos os empregados que se quizerem matricular neste

estabelecimento se dirigiráõ á direcção munidos de uma declaração por elles assignada, especificando sua idade, nome de sua mulher, numero de filhos, nomes, sexos, idades, seu emprego, vencimento que tiver, ou em que deseja ser contemplado, devendo cada um apresentar a certidão de idade, que declarar o assentamento, dentro de um anno, contado do dia da assignatura; excepto os de sessenta annos, que sendo os que contribuem com maior quantia, não precisão de certidão, por isso que nada influe a prova authentica de sua declaração. As mudanças e variações que houverem na familia depois da matricula, serão igualmente participadas por cada contribuinte, para se fazerem na direcção as alterações, e observações occurrentes.

Art. 22. A' proporção que se fôrem recebendo as declarações dos differentes empregados, a direcção participará ás competentes repartições para estas procederem ás deducções designadas neste plano.

Art. 23. Pela morte do contribuinte devolve-se ipso facto a quantia da pensão correspondente a quem por esta instituição, e matricula pertencer, sem necessidade de longas habilitações, e promoções fiscaes; sendo os directores responsaveis pelo pagamento indevido.

Art. 24. As viuvas meeiras apresentaráõ tão sómente a certidão do dia do obito do marido; as filhas não vivendo com a mãi, igual certidão, não tendo sido já apresentada, e a do baptismo para prova da paternidade, os filhos a mesma prova da idade, as filhas legitimadas a certidão do obito do pai, e o titulo da legitimação ou da instituição. A mãi ou os outros ascendentes, ou irmãas, certidão do assento da parochia, e na falta justificação em regra, e os parentes e estranhos, mencionados no art. 7.° § 5.°, a certidão da verba testamentaria, nos casos em que por este plano podem succeder.

Art. 25. Estes documentos se confrontaráõ na direcção com a matricula, e estando conformes se mandará pagar.

Art. 26. Passados os seis annos marcados no art. 9.°, a direcção poderá em mesa plena, á vista dos fundos que tiver então o Monte Pio Geral de Economia, diminuir um por cento, ou o que razoavelmente se puder subtrahir da contribuição dos cinco por cento, deduzida dos quarteis, ou meio por cento dos dous e meio que pagão os pensionarios, havendo attenção que essa diminuição se faça, sem faltar á mantença dos pensionarios.

Art. 27. Na mesma conformidade poderá tambem a direcção, á vista do estado dos fundos deste estabelecimento, augmentar e ir igualando o vencimento das pensões aos successores dos contribuintes que vencião mais de dous contos de réis, e não percebião proporcionalmente aos mais, afim de poderem perceber os herdeiros contemplados no § 2.° do art. 9.°, metade do vencimento que tinha o contribuinte, ou mais um quarto ou um quinto, ou o que na realidade puder ter lugar, e de que por ora ficão privados na fórma do citado artigo, havendo sempre attenção na graduação da prefe-

rencia á antiguidade da matricula, e época da morte do contribuinte.

Art. 28. Pela mesma razão de igualdade dos contribuintes, e não ficarem uns de melhor condição que os outros, todos os empregados que successivamente se fôrem matriculando no Monte Pio Geral de Economia ficão obrigados a concorrer com as quotas estabelecidas por tantos annos, e pela mesma maneira com que concorrerem os empregados matriculados, no primeiro anno desta instituição, até a época marcada no art. 23, e depois desse tempo ficaráõ nas regras ordinarias da contribuição: comtudo a direcção poderá em mesa plena, outra cousa accordar, se assim julgar conveniente. Esta providencia de convergir, ou mudar estes artigos só poderá ter lugar de seis em seis annos, precedendo a approvação do governo.

Art. 29. A direcção será composta de cinco membros. A eleição será feita por escrutinio, e a pluralidade de votos dos contribuintes presentes, precedendo annuncios com antecedencia pelos periodicos, do dia marcado para esse fim. Um dos membros será o presidente, outro thesoureiro, e outro secretario: as cedulas dos votantes os designaráõ. Estes directores tomaráõ a seu cargo, pelo tempo de dous annos, a administração dos fundos, e a economia dos trabalhos. O presidente, o thesoureiro, e o mais velho dos outros membros terão cada um uma chave do cofre.

Art. 30. Feita a eleição dos directores, se procederá pelo mesmo methodo de escrutinio em uma só cedula á eleição de doze adjuntos que serviráõ com a direcção, os quaes serão convocados quando a mesma julgar conveniente para tratar de objectos maiores e de interesse geral, que serão decididos á maioria de votos dos membros presentes, comtanto que sejão mais de seis adjuntos e a maioria da direcção.

Art. 31. Findos os dous annos, contados da installação da presente direcção, se procederá a nova eleição, podendo ser reeleitos tres da direcção, inclusive o presidente, e seis dos adjuntos.

Art. 32. De tres em tres mezes a direcção publicará pela imprensa o mappa do estado do cofre, remettendo para o governo um exemplar.

Art. 33. A direcção nomeada pelos contribuintes fará o regulamento para o expediente e economia, nomeará os empregados que fôrem indispensaveis á escripturação e contabilidade, e arbitrará com os adjuntos em sessão, os ordenados ou gratificações pagas pela caixa, preferindo quanto fôr possivel membros da associação.

Art. 34. É extensiva aos empregados militares e civis de qualquer provincia do imperio, a admissão no presente estabelecimento, matriculando-se por si, ou por seus procuradores, debaixo das clausulas aqui escriptas.

Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Junho de 1836. — *Gustavo Adolpho de Aguiar Pantoja.*

Veja na pagina seguinte o decreto que altera este plano.

DECRETO.

Tendo a actual directoria do Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado submettido á minha imperial approvação as reformas que, para maior garantia e solidez daquelle estabelecimento, ella em mesa plena tinha feito ao plano em vigor: Hei por bem que d'ora em diante se observem as alterações, que com este baixão, assignadas por Manoel Alves Branco, conselheiro de estado, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, encarregado interinamente dos da justiça, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de Março de 1844, vigesimo terceiro da independencia e do Imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Manoel Alves Branco.*—Conforme.—*João Carneiro de Campos.*

Alterações feitas ao Plano do Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado, que baixárão com o decreto desta data.

Art. 1.° O empregados que se matricularem no Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado pagaráõ nesse acto as joias abaixo declaradas, conforme a idade que tiverem, no primeiro dia do semestre em que se matricularem, e desse dia serão contados os seus pagamentos de contribuição, ou annuidade, que será de cinco por cento da quantia annual com que se inscreverem, e de que tiverem pago a joia. A annuidade do primeiro anno será paga juntamente com a joia, e dos annos seguintes aos quarteis adiantados, dentro do primeiro mez de cada quartel.

Até 25 annos de idade,			uma joia de	10 °/₀	e 5 por cento de annuidade.
De 25	até	30	»	20 °/₀	»
De 30	a	35	»	30 °/₀	»
De 35	a	40	»	40 °/₀	»
De 40	a	45	»	50 °/₀	»
De 45	a	50	»	60 °/₀	»
De 50	a	55	»	70 °/₀	»
De 55	a	60	»	80 °/₀	»

Não se admittirá pessoa alguma a matricular-se, que tenha completado 60 annos de idade.

Art. 2.° Todos os contribuintes, que em qualquer tempo quizerem elevar as suas contribuições, em conformidade do Plano em vigor, pagaráõ a joia dessa elevação, como se fossem novos socios.

Art. 3.° A directoria não poderá mandar admittir á matricula nenhum novo socio sem preceder informações sobre o seu estado sanitario, dada por uma commissão de tres membros nomeados pelo presidente d'entre os adjuntos, se o pretendente fôr residente na côrte e sendo residente nas provincias, sem apresentar attestados de tres socios do Monte Pio, e na falta destes, de dous facultativos, que certifiquem, debaixo de juramento, que o mesmo pretendente acha-se em estado regular de saude.

Art. 4.° Quando o contribuinte fallecer dentro do anno, contado do primeiro dia do semestre, em que se tiver matriculado, que é

desde quando se lhe deve ter feito a conta para a joia, em relação á idade, que então tinha, sua familia ou herdeiros tornaráõ a receber toda a quantia com que o fallecido tiver entrado para o cofre, com o juro na razão de 6 °/ₒ ao anno, mas não terão direito a pensão alguma.

Art. 5.° Não se expedirá a matricula dos novos contribuintes, ou dos que elevarem seus vencimentos, emquanto não apresentarem ao secretario o recibo do thesoureiro, em que declare achar-se paga a competente joia e os 5 °/ₒ do primeiro anno.

Art. 6.° Todos os contribuintes são obrigados a pagar as quotas de suas annuidades a quarteis adiantados, dentro do primeiro mez de cada quartel: passado esse prazo, só lhes serão recebidas (devendo sómente um quartel) com o augmento de dez por cento. Se a divida fôr de dous quarteis, pagaráõ o augmento de vinte por cento; se de tres, o de trinta, e assim por diante, augmentando-se sempre dez porcento em cada quartel, que de mais deverem, até dez quarteis, em que pagaráõ o dobro do que estiverem devendo. Logo, porém, que a divida exceder a dez quarteis, será o contribuinte eliminado, revertendo para a Caixa as quantias com que tiver ella entrado, ás quaes não terá mais direito, nem seus herdeiros a pensão alguma. Para poder o contribuinte ser admittido a reunir a sua divida com os augmentos marcados neste artigo, deverá primeiro provar com attestado de dous facultativos que se acha em estado de saude.

Art. 7.° Se o contribuinte fallecer devendo até quatro quarteis, sua familia ou herdeiros terão direito á pensão que lhes competir, uma vez que paguem esta divida com os augmentos determinados no artigo antecedente. Se a divida exceder a quatro quarteis, mas não a seis, sua familia ou herdeiros só terão direito a tres quartas partes da pensão, que deveria competir-lhes. Se exceder a seis quarteis, porém não a oito, só terão metade da pensão que lhes competiria. Se exceder de oito até dez quarteis, tocar-lhes-ha sómente a quarta parte da pensão.

Em qualquer dos tres ultimos casos, a familia ou herdeiros do contribuinte fallecido não serão obrigados ao pagamento do que este ficar devendo.

Art. 8.° Os pensionistas actuaes e futuros contribuiráõ com 5 °/ₒ de suas respectivas pensões, emquanto não tiver lugar o rateio de que tratão os arts. 15, 16 e 17.

Art. 9.° As substituições das pensões só terão lugar de mãis para filhas e netas, ou filhos e netos menores de 25 annos, ou maiores desta idade, que tiverem incapacidade physica ou mental para qualquer decente occupação; representando as netas e netos por suas mãis, se estas fôrem fallecidas ao tempo da morte de seu avô; mas estes herdeiros só terão direito a dous terços da pensão, que recebia sua mãi ou avó, e o outro terço reverterá a favor do cofre do Monte Pio.

Art. 10. Todas as outras pensões que vagarem por fallecimento dos pensionistas, ou por terem completado 25 annos os varões que não tiverem incapacidade physica ou mental, reverteráõ igualmente a favor do mesmo cofre.

Art. 11. Fallecendo o contribuinte no estado de solteiro, ou de viuvo, mas sem filhos legitimos ou legitimados, perceberáõ a pensão

por inteiro as suas ascendentes, e na falta destas as irmãas do mesmo contribuinte.

Art. 12. A' viuva pertencerá toda a pensão, no caso de não existirem filhos ou filhas, netos ou netas do contribuinte, e na falta desses, mãi, irmãas, ou aquellas das ascendentes do mesmo, que em sua companhia e do seu amparo vivessem; havendo, porém, quaesquer de taes herdeiros, a elles competirá metade da pensão repartidamente, e a outra metade á viuva.

Art. 13. Os filhos naturaes legitimados, por qualquer dos meios declarados no § 3.° do art. 7.° do decreto de 22 de Junho de 1836, tem direito á pensão conjunctamente com os legitimos, ou sómente, não os havendo, sempre que fôrem em juizo admittidos por herdeiros á herança paterna.

Art. 14. As pensões serão sempre pagas ás pensionistas, logo que estejão emancipadas, ainda que sejão casadas, e só se pagaráõ a seus maridos ou procuradores, apresentando autorisação ou procuração das mesmas pensionistas.

Art. 15. Emquanto o fundo capital do estabelecimento não exceder a dous mil contos de réis nominaes de apolices, empregar-se-ha infallivelmente metade dos juros das mesmas, na compra de novas apolices, até completar a dita quantia de dous mil contos de réis. Se o restante dos juros com o producto das loterias, contribuições e mais receita do Monte Pio não chegar para o pagamento das pensões pela maneira determinada no art. 9.° do decreto de 22 de Junho de 1836, e para as mais despezas do estabelecimento, far-se-ha no principio de cada semestre um rateio declarando-se o que nelle se deve pagar das pensões, de sorte que sempre se accumule metade do juro, na fórma acima declarada.

Art. 16. Logo que os fundos do Monte Pio excedão a dous mil contos de réis, empregar-se-ha infallivelmente na compra das apolices a terça parte dos juros, procedendo-se, caso o restante não chegue para a despeza, ao rateio das pensões, na fórma acima determinada no artigo antecedente.

Art. 17. Quando os fundos excederem a tres mil contos de réis, empregar-se-ha na compra das apolices a quarta parte do juro, procedendo-se ao rateio ordenado, caso o restante da receita não chegue para a despeza.

Art. 18. O disposto nos arts. 26 e 27 do decreto de 22 de Junho de 1836, não terá execução sem prévia approvação do governo.

Art. 19. Quando por ausencia ou impedimento de alguns dos membros não possa reunir-se numero legal para directoria, ou mesa plena, o presidente, ou quem suas vezes fizer, chamará os immediatos em votos, que serviráõ sómente emquanto fôrem precisos para completar o numero exigido no art. 30 do decreto de 22 de Junho de 1836.

Art. 20. Ficão revogadas todas as disposições do decreto de 22 de Junho de 1836, que oppuzerem ás presentes alterações.

Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de Março de 1844.—*Manoel Alves Branco.*—Conforme.—*João Carneiro de Campos.*

DECRETO N.° 1136 — DE 30 DE MARÇO DE 1853.

Autorisa a incorporação, e approva os estatutos do Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro, com algumas alterações.

Attendendo ao que me representárão os directores do Banco rural e hypothecario do Rio de Janeiro, e tendo ouvido a secção de fazenda do conselho de estado: hei por bem autorisar a incorporação e approvar os estatutos do referido Banco, com as seguintes alterações:

1.ª As letras passadas pelo Banco para realisar as operações, de que tratão os §§ 7.° e 9.° do art. 49, não serão ao portador, isto é, designaráõ os nomes dos tomadores, e só serão transferiveis por via de endosso; não podendo outrosim ter prazo inferior a trinta dias.

2.ª Ficão supprimidos o § 10 do mesmo art. 49, e o art. 57.

3.ª Nenhuma alteração se poderá fazer nos referidos estatutos sem previa approvação do governo, e é applicavel ao Banco rural e hypothecario do Rio de Janeiro a disposição do art. 10 do decreto n.° 575 de 10 de Janeiro de 1849.

Joaquim José Rodrigues Torres, do meu conselho, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Março de 1853, trigesimo segundo da independencia e do Imperio. —Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. —*Joaquim José Rodrigues Torres.*

ESTATUTOS DO BANCO RURAL E HYPOTHECARIO DO RIO DE JANEIRO.

TITULO I.

Do Banco.

Art. 1.° A associação anonyma, que se institue sob o titulo de Banco rural e hypothecario do Rio de Janeiro, e se estabelece na capital do Imperio no intuito de prestar ás propriedades ruraes e urbanas a protecção e auxilio, de que carecem, durará por vinte annos, contados do dia em que seus estatutos fôrem definitivamente approvados pelo governo. Este periodo poderá ser prorogado no todo ou em parte por deliberação da assembléa geral dos accionistas, expressa e extraordinariamente convocada para isso antes de terminar o 18.° anno.

Art. 2.° O fim especial do Banco é emprestar dinheiro a juro razoavel e convencional sobre hypothecas de bens de raiz, urbanos e ruraes, seus rendimentos e productos, assim como receber á consignação, generos de producção nacional; podendo todavia fazer outras operações, que fôrem compativeis com sua organisação, quando sejão de conveniencia ao emprego de seus capitaes, dentro dos limites e segundo a disposição destes estatutos.

Art. 3.° O capital do Banco é de 8,000:000$000, dividido em 20,000 acções de 400$000 cada uma. Não poderáõ porém ser admittidos por agora accionistas senão até 15,000 acções, ficando as 5,000 restantes para serem emittidas quando a direcção julgar conveniente, attendendo aos interesses do Banco e de seus accionistas, e nunca antes de achar-se recolhido todo o capital da primitiva emissão.

Art. 4.° Logo que se tenhão subscripto 10,000 acções, reunir-se-ha a assembléa geral para eleger a direcção, segundo o disposto no art. 27.

Art. 5.° O valor das acções será realisado em dez pagamentos iguaes, sendo o primeiro logo depois de eleita a direcção, e cada um dos outros quando esta entender conveniente, com intervallos pelo menos de tres mezes, precedendo annuncios nas folhas diarias com trinta dias de antecedencia para cada um dos pagamentos.

Art. 6.° Perderáõ o direito ás suas acções os accionistas que não realisarem a primeira prestação, e assim tambem aquelles que dentro dos prazos marcados faltarem ao pagamento de algumas das subsequentes, revertendo o valor das que tiver realisado para o Banco, que disporá das respectivas acções: exceptuão-se os casos de força maior, sobre os quaes a direcção resolverá como fôr de justiça e equidade, á vista da natureza e valor das provas apresentadas. Em nenhuma hypothese se poderá retirar do Banco, antes de findar o prazo de sua duração e de sua dissolução, parte alguma do capital entrado.

Art. 7.° Antes de vinte annos, e de qualquer tempo por que houver sido prorogado este periodo, não poderá o Banco ser dissolvido senão nos casos de reconhecer-se que não póde, com vantagem para seus accionistas, preencher seu intuito, e de prejuizos que absorvão, além do seu fundo do reserva, mais 10 °/o do seu capital effectivo: em qualquer dos casos a liquidação e dissolução se fará de conformidade com o que resolver a assembléa geral dos accionistas.

TITULO II.

Dos accionistas.

Art. 8.° O Banco considera seu accionista toda a pessoa, corporação, associação ou entidade, que possuir suas acções, seja como primeiros proprietarios, seja como cessionarios, comtanto que neste ultimo caso estejão ellas competentemente averbadas no livro de registros. O averbamento, para ter lugar a transferencia, será feito á vista das acções e das partes contractantes, por si ou por seus procuradores, sem que haja endosso na apolice.

Art. 9.° Os accionistas só respondem, na fórma do artigo 298 do Codigo Commercial, pelo valor de suas acções, que podem ser doadas, vendidas, cedidas, hypothecadas, legadas, ou por qualquer fórma transferidas, na conformidade do artigo antecedente.

Art. 10.° Os accionistas de cinco ou mais acções podem votar e ser votados para os cargos de eleição do estabelecimento; mas não póde ser votado para director o que não possuir pelo menos 40 acções.

Art. 11. Os accionistas podem ser nacionaes e estrangeiros indistinctamente.

TITULO III.

Da assembléa geral.

Art. 12. A assembléa geral dos accionistas é a reunião destes, quando convocada e constituida em conformidade com os estatutos.

Os accionistas de menos de cinco acções poderáõ assistir ás suas deliberações, mas não votar.

Art. 13. A convocação da assembléa geral terá lugar por convite da direcção, em edital firmado pelo seu presidente e secretario, e publicado tres vezes nas folhas diarias de maior curso.

Art. 14. A assembléa geral se julgará constituida estando presentes tantos accionistas quantos representem um terço do capital effectivo do Banco, correspondente aos accionistas que tem voto.

Art. 15. Quando a assembléa geral não puder deliberar por falta de numero, se fará nova convocação com as formalidades do art. 13, declarando-se os motivos da nova convocação; nesta reunião os votos presentes, qualquer que seja o seu numero, constituem a assembléa geral.

Art. 16. As deliberações que disserem respeito ás disposições dos arts. 1.°, 2.°, 3.° e 7.°, e dos titulos 2.°, 3.° e 4.° e art. 56 do titulo 7.°, só poderáõ ser tomadas por voto de accionistas que representem a maioria absoluta do capital effectivo do Banco.

Art. 17. A assembléa se reunirá ordinariamente duas vezes em Julho de cada

anno, sendo a primeira reunião até o dia 15, e a segunda logo que a commissão de exame tiver concluido o seu trabalho.

Art. 18. A assembléa geral se reunirá extraordinariamente sempre que a direcção julgar conveniente convoca-la.

A direcção, sob pena de responsabilidade, convocará a assembléa geral extraordinariamente sempre que lhe fôr exigido por numero de accionistas que representem um quarto ou mais do capital effectivo do Banco. E se, oito dias depois de uma tal representação, a direcção não houver convocado a assembléa geral, poderáõ os requerentes fazê-lo por annuncios assignados por todos, com a designação do numero de acções de cada um, declarando não ter sido attendida a sua exigencia pela direcção.

Art. 19. Nas reuniões extraordinarias não terá lugar discussão alguma alheia ao objecto da convocação; poder-se-hão porém apresentar quaesquer indicações para serem resolvidas na primeira reunião ordinaria, se a materia fôr julgada objecto de deliberação pela assembléa geral.

Art. 20. A assembléa geral elegerá annualmente, por maioria relativa de votos e por escrutinio secreto com uma só lista, o seu presidente e dous secretarios.

Art. 21. Serão substituidos no caso de impedimento: o presidente pelo primeiro secretario, e este pelo segundo, que a seu turno o será segundo a ordem da votação.

Art. 22. Ao presidente da assembléa geral compete:

1.° Abrir e fechar as sessões.

2.° Manter a boa ordem e regularidade das discussões.

Em nenhum caso consentirá que um accionista, mesmo para explicar-se, falle mais de duas vezes sobre o mesmo assumpto: exceptuão-se os membros da direcção e os das commissões encarregadas de qualquer trabalho, que poderáõ responder ás questões ou interpellações que lhes fôrem dirigidas.

Art. 23. Pertence aos secretarios fazer a chamada e verificar o numero de accionistas presentes em assembléa geral, contar os votos de cada um na proporção de suas acções, fazer a apuração das votações, redigir as actas, ler o expediente e os documentos, que o presidente ordenar, e escrever a correspondencia, que será assignada pelo presidente e 1.° secretario.

Art. 24. Na primeira reunião, organisada a mesa da assembléa geral, e apresentado pela direcção o relatorio, se procederá em acto successivo á eleição de uma commissão de tres membros, para o exame do balanço e operações do anno antecedente.

Art. 25. Na segunda reunião da assembléa geral apresentará a commissão de exame o seu relatorio sobre o balanço e estado do Banco. A' commissão de exame serão franqueados sem reserva todos os livros e documentos existentes no Banco, e fornecidos pela direcção os esclarecimentos que ella exigir.

Art. 26. Posto em discussão o relatorio da commissão de exame, poderáõ os accionistas exigir os esclarecimentos que lhes parecer, e mesmo proceder a quaesquer exames ou averiguações, na fórma do disposto no art. 290 do Codigo Commercial; não lhes sendo todavia permittido examinar as contas dos que as tem com o Banco, o que é só franqueado á commissão de exame.

Art. 27. Na mesma reunião, em que fôr apresentado o relatorio da commissão de exame, terá lugar por escrutinio secreto, e á maioria absoluta de votos, a eleição da direcção, que poderá ser reeleita em sua totalidade, e em nenhum caso deixaráõ de sê-lo tres de seus membros. Concluida esta eleição, se procederá pelo mesmo modo á de cinco supplentes, que devem substituir os directores, segundo a ordem da votação.

Art. 28. Depois de approvados estes estatutos, qualquer proposta, que se offerecer para a reforma de algum de seus artigos, ou que contenha disposição nova, não poderá ser tomada em consideração, discutida e approvada na mesma sessão, em que fôr apresentada, e sim em outra qualquer que se seguir.

Art. 29. Os votos dos accionistas em assembléa geral serão contados da maneira seguinte:

De 5 até 10 acções. . . . . 1 voto
De 11 até 20 » . . . . 2 »
De 21 até 30 » . . . . 3 »

e assim por diante até 10 votos, que será o maximo, qualquer que seja o numero de acções, que representem.

Art. 30. Os accionistas impedidos ou ausentes só poderáõ ser representados na assembléa geral por outros accionistas munidos de procuração para esse fim. Para contar-se o numero de votos do accionista procurador de outros tomar-se-hão englobadamente todas as acções, que o mesmo representar por si e como procurador, prevalecendo para as acções assim englobadas a regra do art. 29.

Art. 31. Havendo accionistas com firmas sociaes, serão estas apresentadas por um dos socios nas reuniões da assembléa geral.

Art. 32. Nas votações por escrutinio secreto, o secretario procederá á chamada pela lista dos accionistas, de quem receberá a cedula contendo no verso o numero de votos correspondente ás acções, que possuirem e representarem, e fazendo logo a devida conferencia a lançará na urna.

Art. 33. Nenhum accionista terá direito a votar na assembléa geral por acções, que não tenhão sido devidamente registradas nos livros do Banco, pelo menos quarenta dias antes da reunião: exceptuão-se as transferencias por herança.

Art. 34. Até a conclusão dos trabalhos, por que a assembléa geral fôr ordinaria ou extraordinariamente convocada, qualquer convocação, que se resolver para reuniões ulteriores, será feita por edital firmado pelo seu presidente e secretario, publicado por tres vezes nas folhas diarias de maior curso.

Art. 35. Nas reuniões extraordinarias presidirá a mesa, que houver sido eleita na antecedente sessão annual ordinaria, e se faltar qualquer de seus membros proceder-se-ha á devida eleição, para que seja preenchido seu lugar durante o impedimento.

TITULO IV.

Da administração.

Art. 36. O Banco será administrado por uma direcção de cinco membros, eleita na fórma do art. 27 e com as condições do art. 10.

Art. 37. São attribuições da direcção:

1.° Organisar o regimento interno do Banco, que estabelecerá o modo pratico de se effectuarem as operações; marcará os deveres, que competem a cada empregado, bem como, provisoriamente, os ordenados, que deveráõ perceber, e as fianças, que devem prestar.

Este regimento não será considerado permanente senão depois de approvado pela assembléa geral.

2.° Nomear e demittir os empregados do Banco, que poderáõ ser indistinctamente nacionaes e estrangeiros.

3.° Promover por todos os modos a prosperidade do Banco, sollicitando dos poderes do estado não só o melhoramento, e alterações que julgar necessarias na legislação do paiz para maior segurança das operações do mesmo Banco, como privilegio e immunidades, a que possa ter direito pela especialidade de seu intuito, attendendo aos conselhos que a pratica dos negocios suggerir.

4.° Requerer ao governo a approvação de quaesquer alterações, que tiverem estes estatutos, fazendo-as registrar em devido tempo nos registros do commercio.

5.° Executar e fazer executar os estatutos e o regimento interno.

Art. 38. Dos membros da direcção conservar-se-hão effectivamente tres de serviço para dirigirem as operações, regulando entre si o modo pratico de levar a effeito a disposição deste artigo.

Art. 39. A direcção se reunirá ordinariamente uma vez por semana, para deliberar sobre as operações do Banco, e extraordinariamente sempre que os directores de serviço o exijão.

Art. 40. Os membros da direcção são obrigados a conservar em deposito no Banco 40 acções, de que sejão proprietarios, das quaes não poderáõ dispôr, emquanto fôrem membros della.

Art. 41. A direcção nomeará annualmente, d'entre os seus membros, um presidente e um secretario, devendo este escrever circumstanciadamente o que fôr decidido pela direcção, em um livro de actas, que serão assignadas pelos membros presentes.

Art. 42. Em todas as deliberações decidir-se-hão os negocios á pluralidade de votos; se não estiverem presentes todos os directores, serão necessarios votos conformes de tres, para que seja válida a deliberação. Os membros vencidos poderáõ declarar seu voto na acta.

Art. 43. As ordens, correspondencia e resoluções importantes serão assignadas pelo presidente e secretario, e registradas em livro proprio.

Art. 44. Quando algum dos membros da direcção se achar impedido de servir por mais de um mez, será chamado supplente para occupar o seu lugar durante o impedimento.

Art. 45. Como nas operações, que o Banco póde fazer, é incluida a de receber á consignação generos de producção nacional, que por sua natureza exige uma gerencia particular, d'entre os directores poderá ser um especialmente encarregado de dirigir e fiscalisar o serviço e economia dos armazens do Banco.

Art. 46. A direcção, se entender necessario, nomeará um empregado de sua confiança, ao qual, sob sua responsabilidade, poderá delegar as attribuições, que julgar precisas para melhor expediente dos negocios e operações do Banco, regularisando este objecto no regimento interno.

Art. 47. Os membros da direcção e todos os empregados do Banco serão individualmente responsaveis quando infringirem os estatutos e regimento interno, ou commetterem quaesquer abusos.

Art. 48. Como compensação de seus trabalhos e responsabilidade, terão os directores uma commissão de 5 por cento sobre os lucros liquidos. Esta commissão será repartida com igualdade pelos directores e supplentes, que os substituirem na proporção do tempo que tiverem servido.

TITULO V.

Das operações do Banco.

Art. 49. As operações que o Banco póde fazer são as seguintes:

1.° Emprestar dinheiro sobre hypotheca: 1.° de propriedade e estabelecimentos ruraes, sitos na provincia do Rio de Janeiro; 2.° de seus rendimentos e productos; 3.° de bens de raiz urbanos, sitos na côrte e na capital da provincia do Rio de Janeiro; 4.° de seus rendimentos.

2.° Aceitar a transferencia de hypothecas sobre os objectos mencionados, uma vez que tenhão sido feitas e se achem revestidas de todas as formalidades legaes, segundo o disposto no § 1.° do art. 50.

3.° Emprestar dinheiro sobre penhores e cauções: 1.° de ouro, prata e diamantes; 2.° de apolices da divida publica geral ou provincial, e acções de companhias acreditadas, e do proprio Banco.

4.° Receber á consignação generos de producção nacional.

5.° Abrir conta corrente com quem convier, mediante as necessarias garantias.

6.° Descontar letras da terra, titulos de companhias ou particulares, que sejão descontaveis, segundo os usos commerciaes, bilhetes da alfandega e do thesouro, e quaesquer outros titulos do governo a prazo certo.

7.° Receber em guarda e deposito ouro, prata, diamantes, joias, e titulos de valor.

8.° Mandar engajar na Europa colonos por conta dos committentes, estabelecendo para isso as agencias que fôrem necessarias.

9.° Receber dinheiro a premio como e quando lhe convier, para applicar unicamente ás operações especiaes do Banco.

10. Emittir letras e vales a prazo, que não seja menor de cinco dias nem a quantia menor de 200$000, não podendo a somma em circulação exceder nunca a um terço do fundo effectivo do Banco.

TITULO VI.

Condições das operações.

Art. 50. As operações, de que trata o titulo 5.°, serão subordinadas ás seguintes disposições:

1.ª A propriedade urbana poderá obter dous terços do seu valor, e a rustica metade: e na mesma proporção a sua renda. O valor de qualquer dellas será estimado por peritos, sendo o mutuario obrigado a exhibir documentos, que provem estar a propriedade segura contra fogo, onde o possa ser, e em todo o caso livre e desembaraçada de litigio, hypotheca, ou de qualquer outro onus. Na respectiva escriptura se incluirá como condição, nos casos permittidos pela legislação, a faculdade ao Banco para vender em leilão ou hasta publica, independente de quaesquer formalidades judiciaes, a propriedade hypothecada, quando no dia do vencimento da obrigação não fôr esta solvida, sujeitando-se o hypothecante a pagar mais uma decima parte do valor emprestado, se por qualquer modo directo ou indirecto oppuzer embaraços á referida venda, além da importancia da divida, e mais os premios e custas a que der lugar pela móra.

As operações sobre taes bens só se poderáõ fazer a respeito daquelles que de modo algum offereção presentes ou futuros embaraços, além de tudo pelo que diz respeito a hypothecas legaes ou tacitas, ou quaesquer privilegios, a que possão estar sujeitos, até que os melhoramentos que se promovem na legislação hypothecaria permittão, que esta operação se faça mais amplamente.

2.ª Os penhores de ouro, prata e diamantes poderáõ obter tres quartos do seu valor, sendo antes do deposito avaliados por contrastes approvados pelo Banco.

3.ª Os generos do paiz alfandegados poderáõ obter até metade do seu valor em vista do preço do mercado attestado por corretores legaes, approvados pelo Banco.

4.ª As acções de companhias, apolices da divida publica geral e provincial, obteráõ o preço da praça com um abatimento ao prudente arbitrio da direcção.

5.ª As letras e os titulos particulares ou publicos deveráõ ter prazo fixo de vencimento, estar desembaraçados de litigios, e conter declaração de pagamento na côrte, quando sejão aceitos fóra della. As letras deveráõ ter duas firmas conhecidas pela direcção e de credito incontestavel, não se contando porém as firmas dos directores do Banco.

6.ª A faculdade ao Banco para vender em leilão ou hasta publica, os bens que lhe fôrem hypothecados, é extensiva aos de que tratão os §§ 2.°, 3.° e 4.°

7.ª Os emprestimos sempre se verificaráõ por meio de letras aceitas pelo mutuario, embora sejão garantidas por escriptura de hypotheca, penhores, ou cauções.

8.ª O prazo sobre hypothecas não excederá de doze mezes, nem o de seis em outros quaesquer emprestimos.

9.ª No recebimento e venda dos generos consignados ao Banco, cumprimento de ordens de mandatos dos committentes, ter-se-hão muito em vista as disposições, que lhes fôrem relativas, e se achão na primeira parte do Codigo Commercial.

10. Nas contas correntes, que se abrirem com os committentes, que consignarem seus generos ao Banco, ou com outras quaesquer pessoas, se evitará qualquer desembolso além do valor garantido ou consignado, salva a excepção de conceito prudentemente apreciada.

11. O juro das operações do Banco é convencional pelo que diz respeito a emprestimo, e o de descontos não excederá ao maximo do adoptado por estabelecimentos da mesma natureza.

12. As letras e vales, que o Banco emittir, terão o aceite do thesoureiro e a

assignatura dos directores de semana; não podendo nenhuma emissão ter lugar sem autorisação de quatro directores, do que se lavrará acta, designando-se nella a somma a emittir, e a qualidade dos titulos e seu valor.

13. A direcção no engajamento de colonos, de que se encarregar, obrará como simples mandataria.

Art. 51. As operações designadas nos §§ 5.° e 6.° do art. 49 só terão lugar para emprego de fundos disponiveis, e que não possão ter immediata applicação para os fins especiaes do Banco.

Art. 52. Os objectos entregues ao Banco em guarda e deposito deverão ser examinados pela direcção, e terão o valor, que de accordo com ella lhes der o depositador, ficando á sua disposição. No acto da entrada, o Banco perceberá pela guarda e deposito meio por cento do valor, repetindo-se esta commissão cada vez que exceder a um anno o tempo do deposito. A guarda de quaesquer titulos do proprio Banco será gratuita.

Art. 53. O modo pratico de levar a effeito as operações do Banco e todas as diligencias e cautelas não mencionadas nestes estatutos, mas necessarias para o acerto e segurança das mesmas operações e sua economia, serão determinadas no regimento interno.

TITULO VII.

Dos dividendos e fundos de reserva.

Art. 54. Do lucro verificado nos balanços semestraes serão deduzidos 6 por cento para fundo de reserva; fazendo do resto, depois de abatida a commissão dos directores, dividendo nos mezes de Janeiro e Julho.

Art. 55. Accumular-se-ha ao fundo de reserva qualquer lucro que resultar da venda das 5,000 acções acima do par, entrando porém para a massa dos lucros do Banco todo o juro ou interesse que delle proceder.

Art. 56. Não se poderá dividir o fundo de reserva senão por proposta da direcção, e só na dissolução do Banco será elle accumulado ao capital e dividido pelos accionistas.

TITULO VIII.

Disposições geraes.

Art. 57. A direcção em tempo conveniente informará ao governo sobre a reunião da commissão de exame, para que este nomêe, querendo, um commissario, verifique pela sua parte se a omissão, de que trata o art. 49 § 10, está dentro dos limites da sua disposição.

Art. 58. A direcção, sempre que puder, terminará por meio de arbitros as contestações, que se suscitarem na marcha administrativa.

Art. 59. O Banco poderá requerer aos poderes do estado quaesquer privilegios ou medidas favoraveis ao credito, segurança e prosperidade do estabelecimento, e particularmente que as acções ou fundos existentes no Banco pertencentes a estrangeiros sejão em quaesquer casos, mesmo de guerra, tão respeitados e inviolaveis como os nacionaes.

Art. 60. Quando por qualquer modo conciliatorio o Banco receber bens dos seus devedores, deverá vendê-los no menor prazo possivel.

Art. 61. A direcção poderá alugar os edificios e armazens necessarios para estabelecimento do Banco; e quando julgue conveniente compra-los, solicitará para isso autorisação da assembléa geral.

Art. 62. E' vedado aos empregados do Banco revelar o segredo de suas operações; aquelle que o fizer será reprehendido ou expulso segundo a gravidade do caso, além da responsabilidade, se disso resultar damno.

Art. 63. Toda a pessoa que faltar á boa fé nos seus tratos com o Banco ficará excluida de negocio com elle directa ou indirectamente.

Art. 64. A direcção fica autorisada a demandar e ser demandada, e a exercer

livre e geral administração com plenos poderes, comprehendidos e outorgados todos sem reserva de algum, e mesmo os de procurador em causa propria.

Art. 65. Na conformidade dos arts. 295 e 296 do Codigo Commercial, estes estatutos serão sujeitos á approvação do governo e devidamente registrados, praticando-se do mesmo modo com as alterações que de futuro fôrem feitas. Esta disposição se entende com o regimento interno.

Disposições transitorias.

Entender-se-hão approvados estes estatutos, logo que estejão subscriptas mais de dez mil acções; o que verificado, se reuniráõ os signatarios, que nomearáõ uma mesa provisoria para se constituirem em assembléa geral. Seguir-se-ha a eleição da mesa annual, na fórma do art. 20, sob a presidencia da qual se procederá em acto successivo á eleição da direcção, segundo o art. 27.

A direcção assim eleita requererá ao governo a approvação destes estatutos, e os fará inscrever no registro publico do commercio; depois do que, se considerará installado o Banco para começar suas operações.

Attendendo-se á organisação, a que tem de proceder, e ás alterações, que devem-se promover na legislação hypothecaria, esta primeira direcção durará até Julho de 1854.

DECRETO N. 1280—DE 26 DE NOVEMBRO DE 1853.

Estabelece a numeração por armas dos corpos, batalhões e secções de batalhões da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro, e altera a organisação da mesma guarda em alguns dos municipios da dita provincia.

Attendendo á proposta do vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro: hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.° Os corpos, esquadrões e companhia avulsa de cavallaria da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro, terão a numeração seguinte:

1.° Corpo de cavallaria.—O corpo de cavallaria do municipio da villa do Rio Bonito.

2.°—O corpo de cavallaria do municipio da cidade de Macahé.

3.°—O corpo de cavallaria do municipio da villa de Cantagallo.

4.°—O 2.° corpo de cavallaria do municipio da villa da Parahyba do Sul.

5.°—O 1.° corpo de cavallaria do municipio da villa de Valença.

6.°—O corpo de cavallaria do municipio da villa de Vassouras.

7.°—O esquadrão de cavallaria do municipio de Iguassú e outro que fica creado.

8.°—O 1.° corpo de cavallaria do municipio da villa de Pirahy.

9.°—O 2.° corpo de cavallaria do municipio da villa de S. João do Principe.

10.°—O corpo de cavallaria do municipio da villa da Barra-Mansa.

11.°—O corpo de cavallaria do municipio da cidade de Rezende.

12.°—O corpo de cavallaria do municipio da villa de Itaguahy.

1.° esquadrão avulso de cavallaria.—O esquadrão de cavallaria do municipio de Nictheroy.

2.°—O esquadrão de cavallaria do municipio das villas de Maricá e Itaborahy.

3.°—O esquadrão de cavallaria do municipio da villa de Saquarema.

4.°—O esquadrão de cavallaria do municipio da cidade de Cabo-Frio.

5.°—O esquadrão de cavallaria do municipio da cidade de Campos de Goytacazes.

6.°—O esquadrão de cavallaria do municipio da villa de Magé.

7.°—O esquadrão de cavallaria do municipio da villa do Rio Claro.

Companhia avulsa de cavallaria. — A companhia de cavallaria do municipio de Angra dos Reis.

Art. 2.° A secção do batalhão, e as companhias avulsas de artilharia da referida guarda nacional se denominaráõ da maneira seguinte :

Secção de batalhão de artilharia.—A secção de batalhão de artilharia do municipio da cidade de Nictheroy.

1.ª Companhia avulsa de artilharia.—A companhia de artilharia do municipio da cidade de Campos dos Goytacazes.

2.ª A companhia de artilharia do municipio da cidade de Angra dos Reis.

Art. 3.° Os batalhões, e secções de batalhão de infantaria de serviço activo da guarda nacional da mesma provincia, terão a numeração seguinte:

1.° Batalhão de infantaria. — O 1.° batalhão de infantaria do municipio da cidade de Nictheroy.

2.° — O 2.° batalhão do mesmo municipio.

3.° — O 1.° batalhão do municipio da villa de Maricá.

4.° — O 2.° batalhão do municipio da villa de Itaborahy.

5.° — O 1.° batalhão do municipio da villa de Santo Antonio de Sá.

6.° — O 2.° batalhão do mesmo municipio.

7.° — O 3.° batalhão do municipio da villa do Rio Bonito.

8.° — O 2.° batalhão do municipio da villa de Saquarema, que fica reduzido a seis companhias.

9.° — A setima e oitava companhias do segundo batalhão do municipio da villa de Saquarema, e a setima e oitava companhias do primeiro batalhão do municipio da cidade de Cabo-Frio, todas pertencentes á freguezia de S. Sebastião de Araruama.

10.° — O 1.° batalhão do municipio da cidade de Cabo-Frio, que fica reduzido a seis companhias.

11.° — O 2.° batalhão do municipio da villa de Capivary.

12.° — O 1.° batalhão do municipio da cidade de Macahé.

13.° — O 1.° batalhão do municipio da cidade de Campos de Goytacazes.

14.° — O 2.° batalhão do mesmo municipio.

15.° — O 3.° batalhão do mesmo municipio.

16.° — O 4.° batalhão do municipio da cidade de S. João da Barra.

17.° — O 1.° batalhão do municipio da villa de Cantagallo.

18.° — O 2.° batalhão do municipio da villa de Nova-Friburgo.

19.° — O 1.° batalhão do municipio da villa de Magé.

20.° — O 2.° batalhão do municipio da villa da Estrella.

21.° — O 2.° batalhão do municipio da villa da Parahyba do Sul.

22.° — O 1.° batalhão do municipio da villa de Valença.

23.° — O 1.° batalhão do municipio da villa de Vassouras.

24.° — O 2.° Batalhão do municipio da villa de Iguassú, que fica reduzido a seis companhias.

25.° — O batalhão do municipio da villa de S. João do Principe.

26.° — O batalhão do municipio da villa do Rio Claro.

27.° — O batalhão do municipio da cidade de Rezende.

28.° — O 1.° batalhão do municipio da cidade de Paraty.

29.° — O 2.° batalhão do municipio da cidade de Angra dos Reis.

30.° — O 3.° batalhão do mesmo municipio.

31.° — O 2.° batalhão do municipio da villa de Mangaratiba.

32.° — O 1.° batalhão do municipio da villa de Itaguahy.

1.ª Secção de batalhão de infantaria. — A secção de batalhão do municipio da villa de Santo Antonio de Sá.

2.ª A secção de batalhão do municipio da villa da Barra Mansa.

A companhia avulsa de infantaria do serviço activo do municipio da villa de Pirahy, fará parte do 25.° batalhão do mesmo serviço.

Art. 4.° Os batalhões e secções de batalhão da reserva da mesma guarda nacional, terão a numeração seguinte :

1.° — Batalhão de infantaria de reserva. O batalhão da reserva do municipio da cidade de Nictheroy.
2.° — Batalhão da reserva do municipio da villa de Itaborahy.
3.° — O batalhão da reserva do municipio da villa de Santo Antonio de Sá.
4.° — As tres companhias, que actualmente formão a secção de batalhão da reserva do municipio da villa de Saquarema, e a companhia de reserva da freguezia de S. Sebastião de Araruama, que fica desligada da secção de batalhão da reserva do municipio da cidade de Cabo Frio.
5.° — O batalhão de reserva do municipio da cidade de Macahé.
6.° — O 1.° batalhão da reserva do municipio da cidade de Campos de Goytacazes.
7.° — O 2.° batalhão da reserva do mesmo municipio.
8.° — O batalhão da reserva dos municipios das villas de Cantagallo e Nova Friburgo.
9.° — As tres companhias, que actualmente formão a secção de batalhão da reserva do municipio da villa de Iguassú, e mais uma companhia que fica creada.
10.° — O batalhão da reserva do municipio da cidade de Angra dos Reis.
1.ª Secção de batalhão de infantaria da reserva do municipio da villa de Maricá.
2.ª A secção de batalhão da reserva do municipio da villa do Rio Bonito.
3.ª A secção de batalhão de reserva do municipio da cidade de Cabo Frio, que fica reduzida a duas companhias.
4.ª A secção do batalhão da reserva do municipio da villa de Capivary.
5.ª A secção de batalhão da reserva do municipio da villa de Magé.
6.ª A secção de batalhão da reserva do municipio da villa da Estrella.
7.ª A secção de batalhão da reserva do municipio da villa da Parahyba do Sul.
8.ª A secção de batalhão da reserva do municipio da villa de Valença.
9.ª A secção de batalhão da reserva do municipio da villa de Vassouras.
10.ª As companhias avulsas dos municipios das villas de Pirahy e S. João do Principe.
11.ª A secção de batalhão de reserva do municipio da villa da Barra Mansa.
12.ª A secção de batalhão da reserva do municipio da cidade de Rezende.
13.ª A secção de batalhão da reserva do municipio da cidade de Paraty.
14.ª A secção de batalhão da reserva do municipio da villa de Mangaratiba.
15.ª A secção de batalhão da reserva do municipio da villa de Itaguahy.
A companhia avulsa da reserva do municipio da cidade de S. João da Barra, fará parte do 7.° batalhão do mesmo serviço, e a secção avulsa da companhia da reserva do municipio da villa do Rio Claro, fica annexada á 11.ª secção do batalhão do mesmo serviço.

Art. 5.° Ficão desta fórma alterados os decretos ns. 911 de 7 de Fevereiro, ns. 1017 e 1018 de 21 de Julho, n. 1033 de 14 de Agosto, e n. 1039 de 3 de Setembro, tudo, do anno de 1852.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em vinte e seis de Novembro de mil oitocentos cincoenta e tres, trigesimo segundo da independencia e do imperio.— Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 3 de Dezembro de 1853.

Ill.^mo e Ex.^mo Sr. — Communico a V. Ex. para seu conhecimento, e em resposta ao seu officio datado de 21 do mez de Novembro, que os officiaes da guarda nacional dessa provincia devem apresentar-se promptos para o serviço e fardados afim de não ficarem incursos no § 1° do art. 65 da lei de 19 de Setembro de 1850, dentro do prazo que lhes é marcado no art. 77 do decreto de 25 de Outubro do mesmo anno para sollicitarem e apresentarem as respectivas patentes.

Deos guarde a V. Ex. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Temperatura das principaes cidades do globo em gráos do thermometro centigrado.

NOMES DAS CIDADES.	Latitude.	Altura acima do nivel do mar, em toezas.	Temperatura média do anno.	Temperatura média do mez mais quente.	Temperatura média do mez mais frio.
Hospicio de S. Gothardo no monte de S. Bernardo. .	46°, 30'	1065	— 0, 9	+ 7, 9	— 9, 4
Petersburgo.	59°, 56'	0	+ 3, 8	+18, 7	—13
Moscow.	55°, 45'	145	+ 4, 5	+21, 4	—14, 4
Abo.	60°, 27'	0	+ 4, 6		
Upsal.	59°, 51'	0	+ 5, 6	+16, 9	— 5,
Stockholmo.	59°, 20'	0	+ 5, 7	+17, 8	— 5, 1
Quebec	46°, 47'	0	+ 5, 4	+23, 0	—10, 1
Christiania.	59°, 55'	0	+ 6	+19, 3	— 2
Copenhague.	55°, 41'	0	+ 7, 6	+18, 7	— 2, 7
Gottingue	51°, 32'	76	+ 8, 3	+19, 1	— 1, 3
Berlim.	52°, 31'	16	+ 8, 6	+17, 5	— 0, 6
Zurich.	47°, 22'	225	+ 8, 8	+18, 7	— 2, 9
Edimburgo	55°, 57'	0	+ 8, 8	+15, 2	+ 3, 5
Varsovia	52°, 14'	98	+ 9, 2	+21, 3	— 2, 7
Dublin.	53°, 21'	0	+ 9, 5	+16, 2	+ 1, 9
Francfort sobre o Meno. .	50°, 7'	60	+ 9, 6	+18, 0	0, 8
Berne.	46°, 56'	275	+ 9, 6	+19, 6	0, 8
Genova	46°, 12'	180	+ 9, 6	+19, 2	+ 1, 2
Praga.	50°, 5'	0	+ 9, 7		
Heidelberg	49°, 24'	52	+ 9, 7	+17, 9	+ 1, 1
Strasburgo.	48°, 35'	75	+ 9, 8	+18, 1	+ 1, 2
Mannheim.	49°, 29'	72	+10, 1	+20, 4	0, 5
Vienna.	48°, 12'	70	+10, 3	+21, 4	— 3, 0
Clermont.	45°, 46'	210	+10	+19	— 2, 2
Buda	47°, 29'	79	+10, 6	+22	— 2, 4
Cambridge.	42°, 25'	0	+10, 2	+22, 7	— 1, 2
Paris	48°, 50'	37	+10, 6	+18, 5	+ 2, 3
Londres.	51°, 30'	0	+10, 2	+18, 0	+ 3, 2
Dunkerque	51°, 2'	0	+10, 3	+18, 2	+ 3, 2
Amsterdam.	52°, 22'	0	+10, 9	+19, 4	+ 1, 9
Bruxellas.	50°, 50'	0	+11, 0	+19, 6	+ 2, 0
Cherburgo.	49°, 39'	0	+11, 2	+15, 3	+ 5, 2
Philadelphia	39°, 56'	0	+11, 9	+25, 0	+ 0, 4
Nova-York.	40°, 40'	0	+12, 1	+27, 1	— 3, 7
Cincinnati.	39°, 6'	84	+12, 1	+23, 5	— 1
Nantes.	47°, 13'	0	+12, 6	+21, 4	+ 3, 9
Pekim	39°, 54'	54	+12, 7	+29, 1	— 4, 1
Milão.	45°, 28'	65	+13, 2	+23, 7	+ 2, 3
Bordeos.	44°, 50'	4	+13, 9	+21, 7	+ 6, 1
Marselha.	43°, 17'	0	+15, 0	+2[illegible], 7	+ 6, 9
Montpellier	43°, 36'	0	+15, 2	+25, 7	+ 5, 6
Porto.	41°, 9'		+15, 5	+22, 2	+10
Roma.	41°, 53'	0	+15, 8	+25, 0	+ 5, 7
Lisboa	38°, 43'	36	+16, 5	+22, 5	+11, 0
Toulon.	43°, 7'	0	+16, 7	+25, 0	+ 8, 0
Coimbra.	40°, 12'		+17, 2	+23, 3	+10, 2
Funchal.	32°, 37'	0	+20, 3	+24, 2	+17, 8
Argel.	36°, 48'	0	+21, 1	+28, 2	+15, 6
Cairo.	30°, 2'	0	+22, 4	+29, 9	+13, 4
Rio de Janeiro.	23°, 54'	0	+23, 1	+28, 7	+18, 7
Vera-Cruz	19°, 11'	0	+25, 4	+27, 7	+21, 7
Havana.	23°, 10'	0	+25, 6	+28, 8	+21, 1
Cumana.	10°, 27'	0	+27, 7	+29, 1	+26, 2

Estes calculos são extrahidos das obras do barão de Humboldt, com excepção das temperaturas das cidades do Porto e Coimbra, que são designadas segundo as obras do Sr. Adriano Balbi. Emquanto á temperatura do Rio de Janeiro, os algarismos são extrahidos do *Diccionario de Medicina Popular* do Sr. Dr. Chernoviz.

THERMOMETRO.

Com este instrumento se determinão os gráos de calorico livre, tanto da atmosphera, como dos outros corpos. Prescindindo de sua construcção, apenas procuraremos estabelecer a maneira por que se tornão comparaveis os thermometros mais conhecidos e usados nas diversas nações. Estes são os de Fahrenheit, Réaumur, e Centigrado: do primeiro se usa em Inglaterra, em muitos paizes do Norte, e algum tanto em Portugal e no Brasil; do segundo e terceiro em França, Italia, Hespanha e tambem em Portugal e no Brasil. A sua differença depende ou dos pontos fixos de que se parte para a sua construcção, ou da divisão do espaço entre estes pontos a que se dá o nome de escala. Os de Réaumur e Centigrado tem os mesmos pontos fixos, isto é, o seu ponto de partida inferior, ou o seu zero é marcado pelo frio do gêlo, e o ponto superior é marcado pelo calor da agua fervendo; o intervallo entre estes dous pontos é dividido no de Réaumur em 80 partes iguaes, no Centigrado em 100; cada uma destas partes se chama gráo.

O de Fahrenheit tem por pontos fixos o zero no frio produzido por uma mistura de chlorhydrato de ammoniaca (sal ammoniaco) e de gêlo, e o seu extremo no calor da agua fervendo, dividindo este intervallo em 212 partes ou gráos: neste thermometro o 32° corresponde exactamente a zero de *Réaumur* e *Centigrado.*

Nos thermometros de Réaumur e Centigrado os gráos contados do ponto de partida para cima são positivos e marcados com o signal +; e dali para baixo são negativos, e marcados com o signal —.

Na taboa comparativa entre estes tres thermometros as iniciaes F. C. R. indicão as escalas dos thermometros Fahrenheit, Centigrado e Réaumur.

O signal ° por cima do algarismo representa gráos, v. g., 54° exprime 54 gráos.

T. M. representa temperatura média do anno.

Deve entender-se que todos os numeros que na columna F. da Taboa se achão comprehendidos entre 0° e 32° correspondem a numeros negativos nas columnas C. R., isto é, que os gráos de C. e R., que lhe correspondem, ficão abaixo de zero, ou da temperatura do gêlo.

TABOA COMPARATIVA DOS THERMOMETROS.

F.	C.	R.	OBSERVAÇÕES.
0	— 17,78	— 14,22	O frio médio abaixo de 75° de latitude desce muito abaixo de zero de F. na ilha de Melville.
1	17,22	13,78	
2	16,67	13,33	
3	16,11	12,89	
4	15,56	12,44	
5	15	12	
6	14,44	11,56	
7	13,89	11,11	
8	13,33	10,67	
9	12,78	10,22	
10	12,22	9,78	
11	11,67	9,33	
12	11,11	8,89	

CONTINUAÇÃO DA TABOA COMPARATIVA DOS THERMOMETROS.

F.	C.	R.	OBSERVAÇÕES.
13	10,56	8,44	
14	10	8	
15	9,44	7,56	
16	8,89	7,11	Congela o oleo de terebenthina.
17	8,33	6,67	
18	7,78	6,22	
19	7,22	5,78	
20	6,67	5,33	Congelão os vinhos fortes.
21	6,11	4,89	
22	5,56	4,44	
23	5	4	Frio médio no inverno de Stockholmo congela o sangue humano.
24	4,44	3,56	
25	3,89	3,11	
26	3,33	2,67	
27	2,78	2,22	
28	2,22	1,78	Congela o vinagre.
29	1,67	1,33	
30	1,11	0,89	Congela o leite.
31	— 0,56	— 0,44	
32	0	0	Gráo de gêlo derretendo.
33	+ 0,56	+ 0,44	
34	1,11	0,89	
35	1,67	1,33	
36	2,22	1,78	
37	2,78	2,22	Congela o azeite.
38	3,33	2,67	
39	3,89	3,11	Termo médio de S. Petersburgo.
40	4,44	3,56	
41	5	4	
42	5,56	4,44	
43	6,11	4,89	
44	6.67	5,33	
45	7,22	5,78	
46	7,78	6,22	
47	8,33	3,67	Frio médio em Portugal.
48	8,89	7,11	
49	9,44	7,56	
50	10	8	
51	10,56	8,44	
52	11,11	8,89	
53	11,67	9,33	
54	12,22	9,78	
55	12,78	10,22	
56	13,33	10,67	
57	14,89	11,11	
58	14.44	11,56	F. m. da Peninsula Hispana extremidade N.
59	15	12	
60	15,56	12,44	
61	16,11	12,89	T. m. da Peninsula Hispana, extremidade S.
62	1,667	13,33	
63	17,22	13,78	Dito dito na parte central e de Portugal.

CONTINUAÇÃO DA TABOA COMPARATIVA DOS THERMOMETROS.

F.	+ C.	+ R.	OBSERVAÇÕES.
64	17,78	14,22	T. para tomar as densidades com o Areomet.
65	18,33	14,67	T. m. do verão em Paris.
66	18,69	15,11	Entre 66° F. e 77 F. achão-se as TT. proprias para as fermentações.
67	19,44	15,56	
68	20	16	
69	20,56	16,44	T. m. do verão em Vienna d'Austria.
70	21,11	16,89	
71	21,67	17,33	
72	22,22	17,78	
73	22,78	18,22	
74	23,33	18,67	
75	23,89	19,11	
76	24,44	19,56	
77	25	20	
78	25,56	20,44	
79	26,11	20,89	
80	26,67	21,33	
81	27,22	21,78	
82	27,78	22,22	
83	28,33	22,67	
84	28,89	23,11	
85	29,44	23,56	
86	30	24	
87	30,56	24,44	
88	31,11	24,89	
89	31,67	25,33	
90	32,22	25,78	
91	32,78	26,22	
92	33,33	26,67	T. m. entre os tropicos ao nivel do mar.
93	33,89	27,11	T. m. no Equador.
94	34,44	27,56	
95	35	28	Entre estes gráos se acha o calor proprio para as digestões.
96	35,56	28,44	A 96° F., calor animal ou do sangue, e se derrete o toucinho: volatilisa-se o ether.
97	36,11	28,89	
98	36,67	29,33	
99	37,22	29,78	
100	37,78	30,22	
101	38,33	30,67	
102	38,89	31,11	
103	39,44	31,56	
104	40	32	Calor maximo observado em Paris, e em Portugal a 16 de Julho de 1824.
105	40,56	32,44	
106	41,11	32,89	
107	41,67	33,33	
108	42,22	33,78	
109	42,78	34,22	
110	43,33	34,67	Gráo em que se toma o chá.
111	43,89	53,11	

CONTINUAÇÃO DA TABOA COMPARATIVA DOS THERMOMETROS.

F.	+C.	+R.	OBSERVAÇÕES.
112	44,44	35,56	
113	45	36	
114	45,56	36,44	
115	46,11	36,89	
116	46,67	37,33	
117	47,22	37,78	
118	47,78	38,22	
119	48,33	38,67	
120	48,89	39,11	
121	49,44	39,56	T. commum no Senegal.
122	50	40	Entre 122° e 77° F. estão os gráos convenientes para deseccação dos fructos, ervas, flôres, etc.
123	50,56	40,44	
124	51,11	40,89	
125	51,67	41,33	
126	52,22	41,78	
127	52,78	42,22	
128	53,33	42,67	
129	53,89	43,11	
130	54,44	43,56	
131	55	44	
132	55,56	44,44	
133	56,17	44,89	
134	56,67	45,33	
135	57,22	45,78	
136	57,78	46,22	
137	58,33	46,67	
138	58,89	47,11	
139	59,44	47,56	
140	60	48	Volatilisa-se o ammoniaco.
141	60,56	48,44	
142	61,11	48,89	Fusão da cera.
143	61,67	49,33	
144	62,22	49,78	
145	62,78	50,22	T. já observada em Guiné e na Syria: volatilisa-se a camphora.
146	63,33	50,67	
147	63,86	51,11	
148	64,44	51,56	
149	65	52	
150	65,56	52,44	
151	66,11	52,89	
152	66,67	52,33	
153	67,22	53,78	
154	67,78	54,22	
155	68,33	54,67	
156	68,89	55,11	
157	69,44	55,56	
158	70	56	
159	70,56	56,44	
160	71,11	56,89	
161	17,67	57,33	

CONTINUAÇÃO DA TABOA COMPARATIVA DOS THERMOMETROS.

F.	+ C.	+ R.	OBSERVAÇÕES.
162	72,22	57,78	
163	72,78	58,22	
164	73,33	58,67	
165	73.89	59,11	
166	74,44	59,56	
167	75	60	
168	75,56	60,44	
169	76,11	60,89	
170	76,67	61,33	
171	77,22	61,78	Gráo para a distillação do ether mais puro.
172	77,78	62,22	
173	78,33	62,67	Alcool de 26° = 36 B; fervendo a B. M.
174	78,89	63,11	
175	79,44	63,56	
176	80	64	
177	80,56	64,44	Alcool de 20° = 30° B, fervendo a B. M. A agua começa a ferver.
178	81,11	64,89	
179	81,67	65,33	
180	82,22	65,78	
181	82,78	66,22	
182	83,33	66,67	
183	83,89	67,11	
184	84,44	67,56	
185	85	68	
186	85,56	68,44	
187	86,11	68,89	
188	86,67	69,33	
189	87,22	69,78	
190	87,78	70,22	
191	88,33	70,67	
192	88,89	71,11	
193	89,44	71,56	
194	90	72	
195	90,56	72,44	
196	91,11	72,89	
197	91,67	73,33	
198	92,22	73,78	
199	92,78	74,22	
200	93,33	74,67	
201	93,89	75,11	
202	94,44	75,56	
203	95	76	
204	95,56	76,44	
205	96,11	76,89	
206	96,67	77,33	
207	97,22	77,78	Calor da agua a B. M.
208	97,78	78,22	Ferve o azeite e o oleo de ricino no mesmo banho.
209	98,33	78,67	
210	98,89	79,11	
211	99,44	79,56	
212	100	80	Ebullição da agua.

DECRETO N. 1285 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1853.

Designa as férias para o fôro, e eleva as alçadas das respectivas autoridades.

Hei por bem, usando da autorisação concedida pela lei n. 604 de 3 de Julho de 1851, e de conformidade com a minha imperial resolução, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado de 19 do corrente mez de Novembro, decretar o seguinte, sobre as férias e alçadas *dos tribunaes e juizos do imperio*:

Art. 1.° As férias do Natal começaráõ no dia 21 de Dezembro até o ultimo de Janeiro; as da Semana Santa, de quarta feira de Trevas até se completarem quinze dias; e as do Espirito Santo, desde o domingo do Espirito Santo até o da Trindade.

Art. 2.° Serão tambem feriados nos juizos de primeira e segunda instancia, e supremo tribunal de justiça, os dias 25 de Março, 7 de Setembro, 2 de Novembro e 2 de Dezembro, assim como em cada provincia os dias de festividade que fôrem anniversarios da adhesão da mesma provincia á independencia nacional.

Art. 3.° Podem ser tratados durante as férias, e não se suspendem pela superveniencia dellas:

§ 1.° Os actos de jurisdicção voluntaria, como testamentos, contractos, posses e todos aquelles que fôrem necessarios para a conservação de direitos, ou que ficarião prejudicados não sendo feitos durante as férias.

§ 2.° Os processos de habeas-corpus, fianças, formação de culpa e recursos crimes.

§ 3.° A dacção e remoção de tutores e curadores suspeitos.

§ 4.° Os arestos, sequestros, penhoras, depositos, prisões civeis, embargos de obra nova, e suspeições.

§ 5.° As causas de liberdade, alimentos provisionaes, soldadas e interdictos possessorios.

Art. 4.° Os juizes, desembargadores e ministros do supremo tribunal de justiça não podem, durante as férias, sem licença do governo, residir em lugar donde lhes não seja possivel vir aos tribunaes e audiencias em 24 horas.

Art. 5.° Uma vez ao menos por semana devem os juizes comparecer no lugar em que costumão despachar; e os secretarios das relações e supremo tribunal, ou aquelles que com licença dos respectivos presidentes fizerem suas vezes, logo que receberem as petições e recursos de que trata o art. 3° os remetteráõ aos ditos presidentes para providenciarem sobre a convocação dos desembargadores e conselheiros, aprazando o dia da sessão.

Art. 6.° Não gozão das férias, salvo com licença expressa dos respectivos juizes e presidentes dos tribunaes, e ficando em seu lugar o substituto legitimo:

§ 1.º Os tabelliães.
§ 2.º Os escrivães.
§ 3.º Os contadores e distribuidores.

O serviço dos officiaes de justiça e empregados dos juizos e tribunaes será distribuido entre elles para cada semana pelos respectivos juizes e presidentes.

Art. 7.º Fica elevada a alçada das relações á quantia de 2.000$; a dos juizes de direito em correição do civel, dos feitos da fazenda, orphãos, ausentes e municipaes, a 200$; e a dos juizes de paz a 50$.

Art. 8.º Não se considerão revogadas por este decreto as disposições especiaes do Codigo do Commercio e regulamentos respectivos sobre as férias e alçadas.

Este decreto não comprehende tambem os actos de policia administrativa ou judiciaria, as sessões do jury e preparatorios dellas.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Novembro de 1853, trigesimo segundo da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

FRANÇA.

Variações dos titulos de divida publica desde 1799.

A administração da fazenda publicou em 1835 um documento do maior interesse. Apresenta elle mez por mez o preço mais elevado e mais baixo a que chegárão os differentes titulos de divida publica cotados na praça de Paris desde 1799; e ao lado expõe resumidamente os acontecimentos politicos ou administrativos que influirão nesses preços. O resumo deste documento, que puzemos em dia até ás ultimas cotações da praça, parece-nos ser a historia mais exacta que póde dar-se do movimento dos capitaes do nosso paiz. Esta publicação presta igualmente um vivo interesse de actualidade ás oscillações repentinas e repetidas que tem agitado a praça nos ultimos tempos, graças ás diversas phases mais ou menos imprevistas por que tem passado a questão do Oriente.

Primeiro periodo.—*Directorio, consulado e imperio.*

Os credores do Estado, cumpre confessa-lo, não tiverão muito que agradecer ao directorio. A assembléa constituinte tinha collocado a divida publica « sob a salva-guarda da lealdade franceza; » mas o triste estado das finanças, exhausta pela guerra que era necessario sustentar contra a coalisão européa, impossibilitárão as assembléas revolucionarias de satisfazer seus empenhos, e a miseria dos capitalistas tornou-se tal sob a convenção que a commissão de fazenda, igualando-os aos empregados e aos pensionistas do Estado, conseguio que fossem sustentados directamente pelo thesouro e que recebessem uma ração diaria de pão e de carne. Quando o directorio decidio que o commercio dos comestiveis fosse livre, e que cada cidadão provêsse á sua subsistencia, concedeu-se aos empregados e aos funccionarios publicos uma indemnisação que pelo menos lhes segurou a vida material. Mas, desde o

1.° ventose, anno IV, cessou todo o auxilio aos possuidores de fundos publicos.

Condoido porém, por um resto de piedade, dos soffrimentos que semelhante decisão ia tornar ainda mais vivos, o directorio recommendou ao conselho que tomasse « em mui grande consideração a sorte desses capitalistas que, confiando no governo, lhe tinhão entregado tudo quanto possuião. » Foi de certo para cumprir esta recommendação que a lei de 25 pluviose, anno IV, ordenou que os credores e pensionistas recebessem por 100 libras de rendimento 1,000 libras de assignados; por 200 libras 1,900; por 300 libras 27,800, e assim successivamente em progressão decrescente.

Esta decisão tomou em conta a depreciação que os assignados soffrião naquella época. Mas elles cahirão logo em tal descredito que semelhante maneira de pagar se tornou quasi irrisoria; a lei de 5 complementar, anno IV, ordenou então o pagamento em numerario da quarta parte dos atrasados devidos aos capitalistas, e outra lei de 13 vindemario, anno V, afim de firmar a execução desta medida, decidio que a sexta parte liquida da renda publica fosse destinada exclusivamente ao pagamento dos juros e pensões. Finalmente uma nova lei de 2 ventose seguinte, inspirada pelo mesmo pensamento benevolo para com os credores do estado, autorisou-os a empregar a quarta parte pagavel em numerario na acquisição de bens nacionaes, e admittio as outras tres quartas partes no pagamento dos mesmos bens, mas só na parte do seu custo pagavel em creditos sobre a republica.

Os capitalistas não gozárão infelizmente por muito tempo dessas medidas inspiradas por um espirito de equidade e de probidade. Apenas dado o golpe de estado de 18 fructidor, veio Villars em nome da commissão de fazenda propôr a bancarrota, a mais ousada e a mais radical. Esta bancarrota, que mal se disfarça sob o titulo de pagamento dos 2/3 da divida publica, excitou entre os individuos assim expoliados vivas queixas e protestos. Mas foi tudo em vão, e tiverão que sujeitar-se a essa medida brutal, que, segundo a expressão de Cretet, « deixava á maior parte delles demasiado para morrer e não bastante para viver. »

A lei de 3 de Setembro de 1797, lei immoral e espoliadora, vergonha eterna do directorio, continha a promessa formal do pagamento em dinheiro da terça parte *consolidada*. Esta promessa apenas feita foi violada, e durante todo o tempo que o directorio esteve ainda á testa do governo os atrasados das novas apolices forão pagos em ordens ao portador de valor quasi nullo.

A situação em que forão collocados os credores do Estado não era propria para marcar um curso elevado aos titulos de divida publica. Foi por isso que em 1797 o preço de venda das apolices de 5 °/。 não excedeu de 6 fr. e 95 c., e em 1798 de 17 fr. Em 1799 desceu a 11 fr. 40 c., e dias antes da quéda do governo directorial a 7 fr.

O golpe de estado de 18 brumario foi seguido de uma alta quasi immediata; o novo governo tomou algumas medidas capazes de reanimar a confiança, entre outras a continuação do pagamento em dinheiro dos atrasados da divida publica, a reorganisação do systema financeiro, a creação do banco de França, &c. A victoria de Marengo veio dar novo impulso aos capitaes, que virão nas continuas e brilhantes victorias de nossas armas um penhor de segurança. De 22 fr. e 50 c., preço que os fundos alcançárão no dia seguinte ao da quéda do directorio, chegárão no fim de 1800 a 44 francos.

Em 1801 este movimento progressivo não affrouxou. Sob a influencia da conclusão da paz com a Austria e com o corpo germanico primeiramente; e depois com a Russia os preços subirão até 68 fr., e só cahirão a 39 fr. 50 c. por occasião dos revezes que soffreu o exercito francez no Egypto.

As cotações variárão pouco até 1814. Oscillavão segundo a paz e a guerra entre 79 fr. 57 c. e 93 fr. 40 c. Esta ultima taxa, a mais elevada dos fundos de 5 °/。

sob o imperio obteve-se em 1807. Em 1813 estavão esses fundos a 80 fr. 5 c., e os desastres de nossas armas fizerão-os cahir em Dezembro a 47 fr. 5 c. Finalmente descêrão a 45 fr. em 1814 e 1815, no momento da entrada dos alliados em Paris.

Segundo periodo.—*Restauração.*

O imperio legou á Restauração 63 milhões 610 mil francos de juros a pagar. Mas este ultimo governo augmentou a divida publica desde 1815 até 1822 em 136 milhões (juros). Era necessario pagar o pesado resgate imposto á França pelo exercito estrangeiro; cumpria tambem indemnisar os fieis servidores que nas fileiras da emigração havião empunhado armas contra a França. Apezar deste enorme augmento da divida publica, o paiz tinha tal sêde de bem-estar, os capitaes estavão tão admiravelmente dispostos a procurar emprego seguro e commodo, que o preço das apolices subio promptamente e sustentou-se com uma firmeza notavel.

Em 1822, quando a lei de 17 de Agosto saldou definitivamente o atrasado, e quando o Sr. de Villèle foi chamado á presidencia do conselho, as apolices subirão a um preço a que nunca tinhão chegado, ao de 95 francos. Durante os primeiros mezes do anno seguinte a guerra de Hespanha e complicações suscitadas no seio do governo constitucional, por tempestuosos debates parlamentares, forão fataes aos fundos publicos e fizerão descer os de 5 °/ₒ a 75 francos; mas sob a influencia dos triumphos obtidos pelo exercito francez, tornárão a subir dahi a pouco.

Finalmente, em Fevereiro de 1824 os fundos de 5 °/ₒ chegárão ao par. Para isso forão necessarios 27 annos, pois que, como dissemos, em 1797 é que elles começárão por 6 fr. 95 c. O Sr. Villèle aproveitou-se da circumstancia apresentando immediatamente um projecto de pagamento da divida com faculdade de conversão. Esta proposta, repellida pela camara dos pares, reappareceu depois levemente modificada, e passou em ambas as camaras. Ao mesmo tempo foi adoptada a lei sobre a indemnisação dos emigrados, o que deu lugar á abertura de um credito de 30 milhões em apolices de 3 °/ₒ.

Esta dupla operação não teve a menor influencia no curso dos fundos publicos; apenas descêrão passageiramente em Abril de 1824 a 99 fr. 20 c.; mas depois, em Março de 1825, tornárão a subir como nunca, e os de 5 °/ₒ forão cotados a 106 fr. 15 c. A negociação de apolices, bem como a de outros valores, começava a tomar assim grande actividade, quando a reunião de diversas circumstancias assustadoras e simultaneas, a morte do imperador Alexandre, a guerra entre a Grecia e a Turquia, desordens na Hespanha e na Irlanda, vierão escurecer um pouco o horizonte politico. A praça sentio a repercussão destas difficuldades, e os fundos de 3 °/ₒ descêrão novamente abaixo do par. A estas differentes causas de depressão dos fundos deve accrescentar-se a crise commercial muito intensa por que passárão nessa occasião as principaes praças da Europa.

De Outubro de 1825 a Fevereiro de 1827 conservárão-se os fundos abaixo do par, mas alcançárão-o logo depois novamente, e sustentárão-se até 1830. A taxa mais elevada a que chegárão nessa época foi 110 fr. 65 c. em 1829. No mez de Janeiro de 1830 vio-se pela primeira vez apparecerem no grande livro apolices de 4 °/ₒ vendidas na importancia de 80 milhões á razão de 102 fr. 71 °/ₒ c.

Terceiro periodo.—*Reinado de Luiz Filippe.*

Estava reservado para o reinado de Luiz Filippe fazer subir as apolices a um preço que nunca alcançárão até agora. Entretanto o principio desse reinado não era de bom agouro para a subida dos fundos publicos. Até ao fim de 1832 os de 5 °/ₒ conservárão-se abaixo do par, e cahirão mesmo em Abril de 1831 a 74 e 75, no momento em que o ministerio Périer tomou conta dos negocios, e em que a Vendéa e a Bretanha fazião receiar uma sublevação geral. Ao mesmo tempo os fundos de 3 °/ₒ descêrão a 46 fr.

Mas a prosperidade material que assignalou esse reinado elevou dentro em pouco as cotações, e produzio a alta continua até Setembro de 1840; as apolices forão então descendo até perto do par pelo susto que causou momentaneamente a questão do Oriente.

Quasi immediatamente recomeçou o movimento ascencional; e, graças á actividade que então reinou nos negocios, á abundancia de capitaes e ao futuro perenne de longa seguridade que parecia prometter a dynastia reinante, os fundos de 5 $^0/_0$ chegárão no mez de Março de 1844 a 126,25, a maior cotação que tem tido até agora. Depois dessa época variárão de 117 a 123, e descêrão a 113 durante a crise commercial de 1847. Logo depois subirão novamente, e em Fevereiro de 1848, na vespera do dia em que rebentou a revolução, estavão ainda a 116,55.

Os fundos de 3 $^0/_0$ que, como vimos, estavão a 46 em Abril de 1832, havião subido progressivamente até 86,65 em Julho de 1840, época em que chegárão ao apogêo. O anno de 1847 vio-os cahir a 75, e estavão a 73,10 pouco tempo antes da revolução de Fevereiro.

Quarto periodo.—*Republica e imperio, desde 23 de Fevereiro de 1848 até 20 de Agosto de 1853.*

Todos se lembrão do terror com que o credito e as finanças recebêrão a revolução de 1848. Sabe-se tambem até que ponto esse terror era justificado pela revolução mais benigna e pela republica mais pacifica que tem existido.

A praça esteve fechada por alguns dias, desde 24 de Fevereiro até 7 de Março; e no dia em que tornou a abrir-se, os fundos de 5 $^0/_0$ cotavão-se ainda a 97 fr.; mas o panico era tão vivo que todos se querião ver livres das apolices, fosse qual fosse o preço, por isso cahirão immediatamente a 70 fr. Como havia menos apolices de 3 $^0/_0$ para vender, a baixa não foi tão forte nesses fundos. As menores cotações até 5 de Abril de 1848 forão dos de 3 $^0/_0$ 32,50, e dos de 5 $^0/_0$ 50 fr.

Depois do mez de Junho começou a subida, e a eleição de 10 de Dezembro imprimio nos fundos um movimento assignalado de ascensão que só parou por occasião dos debates tempestuosos a que derão lugar os negocios de Roma, e durante os dias que precedêrão a demonstração de 13 de Junho. Bem de pressa recebêrão os fundos novo impulso, e até ao fim do anno não cessárão de subir. No mez de Dezembro de 1849 os de 5 $^0/_0$ chegárão a 97,70 e os de 30 $^0/_0$ a 55,95.

Em 1850 as apolices de 5 $^0/_0$ approximárão-se duas vezes do par, e forão por duas vezes repellidas. Nos primeiros dias do anno a alta continuou, e chegárão a 96,75 as de 5 $^0/_0$, e a 58,65 as de 3. Mas, depois das eleições de 10 de Março e de 28 de Abril as cotações forão mais fracas, e só voltárão á marcha ascendente no mez de Junho. A alta chegou ao seu apogêo em agosto; foi até 97,40 e 58,65, isto é, a maior que se deu desde 1848.

Duas vezes ainda em 1851 os fundos de 5 $^0/_0$ approximárão-se do par; não pudérão passar delle senão depois de 2 de Dezembro, em que subirão repentinamente a 103 fr. Os de 3 $^0/_0$, que só tinhão chegado no mez de Novembro a 56, 90, subirão a 67.

O anno de 1852 vio a alta conservar-se constantemente com mui leves fluctuações. Os fundos de 5 $^0/_0$, convertidos em 4 $^1/_2$, em virtude do decreto de 14 de Março de 1852, obtiverão na cotação mais baixa 99 fr. 10 c. no momento da conversão. Os de 4 $^1/_2$ forão cotados no mez de Novembro a 107 fr. e a 106 fr. 60 c. em Dezembro, depois de proclamado o imperio. Os preço mais baixo dos de 3 $^0/_0$ foi de 63 fr. 90 c. no mez de Fevereiro, é o mais elevado no mez de Novembro de 1852.

Finalmente, durante os quatro primeiros mezes do anno de 1853, acolhendo a praça com extrema facilidade os boatos contradictorios de paz ou de guerra,

que corrião alternativamente a respeito da questão do Oriente, resolveu as impressões que a agitavão em uma oscillação que nos fundos de 4 ½ passou de 7 fr. 50 c., e nos de 3 por cento chegou a 7 fr. 40 c. Os de 4½ chegárão no maximo a 106,70, e a 6 de Maio os de 3 por cento forão cotados a 82,15. No minimo descêrão os de 4 ½ a 99,25, e os de 3 por cento a 74,75 em 11 de Julho.

Completamos este trabalho com um quadro que apresenta o resumo comparativo das variações desses dous fundos desde 1799, ao lado da taxa de juro que representavão em cada uma de suas variações.

Primeiro Periodo. — Directorio, consulado e imperio, do 1.º de Janeiro de 1799 a 11 de Abril de 1814, e de 20 de Março a 22 de Junho de 1815.

	Apolices de 5 %			Apolices de 3 %	
	Preço mais alto.	Preço mais baixo.	Taxa média dos juros.	Preço médio.	Taxa média dos juros.
1799......	22 50	7 —	43 85	—	—
1800......	44 —	17 38	17 60	—	—
1801......	68 —	39 50	9 47	—	—
1802......	59 —	50 15	9 14	—	—
1803......	66 60	47 —	9 25	—	—
1804......	59 75	52 20	8 86	—	—
1805......	63 30	51 90	8 50	—	—
1806......	77 —	61 60	7 67	—	—
1807......	93 40	70 5	6 30	—	—
1808......	88 15	78 10	6 —	—	—
1809......	84 —	76 26	6 27	—	—
1810......	84 50	78 40	6 17	—	—
1811......	83 25	77 70	6 19	—	—
1812......	83 60	76 50	6 18	—	—
1813......	80 20	47 50	7 25	—	—
1814......	57 50	45 —	9 75	—	—
1815......	69 —	53 —	8 20	—	—

Segundo Periodo. — Restauração, de 11 de Abril de 1814 a 20 de Março de 1815, e de 22 de Junho de 1815 a 28 de Julho de 1830.

	Preço mais alto.	Preço mais baixo.	Taxa média dos Juros	Preço médio.	Taxa média dos juros.
1814......	80 —	56 50	7 29	— —	—
1815......	69 75	52 —	7 70	— —	—
1816......	64 40	54 30	8 44	— —	—
1817......	69 —	55 05	7 82	— —	—
1818......	80 —	60 —	7 07	— —	—
1819......	73 15	64 85	7 31	— —	—
1820......	79 60	70 10	6 64	— —	—
1821......	90 65	73 75	5 94	— —	—
1822......	95 —	83 25	5 57	— —	—
1823......	93 65	75 50	5 88	— —	—
1824......	104 80	93 —	4 99	— —	—
1825......	106 25	93 —	5 03	68 62	4 37
1826......	101 05	95 75	5 08	67 11	4 47
1827......	104 70	99 50	4 94	69 92	4 30
1828......	109 —	101 25	4 77	71 43	4 20
1829......	110 65	106 50	4 60	80 05	3 74
1830......	109 85	99 —	4 79	82 53	3 63

Terceiro Periodo. — Reinado de Luiz Filippe, do 1.° de Agosto de 1830 a 23 de Fevereiro de 1848.

	Preço mais alto.	Preço mais baixo.	Taxa média dos juros.	Preço médio.	Taxa média dos juros.
1830......	104 70	84 50	5 25	67 90	4 41
1831......	98 80	74 75	5 59	60 59	4 95
1832......	99 85	92 —	5 15	68 30	4 39
1833......	105 45	99 85	4 86	76 30	3 33
1834......	107 —	103 70	4 70	77 94	3 85
1835......	110 26	106 50	4 61	79 82	3 75
1836......	110 15	103 55	4 64	80 29	3 73
1837......	110 95	105 90	4 60	79 43	3 77
1838......	111 80	107 30	4 55	80 50	3 72
1839......	112 85	109 05	4 50	80 38	3 73
1840......	116 40	100 30	4 45	81 08	3 70
1841......	116 65	110 52	4 37	78 12	3 83
1842......	120 75	116 25	4 20	79 90	3 85
1843......	123 65	119 70	4 12	81 09	3 70
1844......	126 25	118 20	4 10	82 70	3 62
1845......	122 85	116 55	4 17	84 21	3 56
1846......	123 60	116 15	4 16	82 24	3 60
1847......	119 03	115 10	4 28	77 44	3 87
1848......	117 20	115 50	4 30	74 27	4 03

Quarto Periodo. — Republica e imperio desde 23 de Fevereiro de 1848.

	Preço mais alto.	Preço mais baixo.	Taxa média dos juros.	Preço mais alto.	Preço mais baixo.	Taxa média dos juros.
1848......	97 50	50 —	7 22	58 —	32 50	6 58
1849......	96 65	74 40	5 80	58 50	46 75	5 59
1850......	97 65	86 60	5 26	58 80	53 90	5 29
1851......	106 50	99 10	4 67	72 25	63 90	4 41

Quinto Periodo — Conversão dos fundos de 5 p. c. em 4 p. c. desde 14 de Março de 1852 até 10 de Agosto de 1853.

	4 ½ %			3 %		
	Preço mais alto.	Preço mais baixo.	Taxa média dos juros.	Preço mais alto.	Preço mais baixo.	Taxa média dos juros.
1852......	107 —	99 35	4 36	86 —	69 50	3 36
1853......	106 70	99 25	4 37	82 15	74 75	3 82

(Do Jornal do Commercio.)

REGISTRO DO COMMERCIO.

Senhor. — Para subir á augusta presença de V. M. Imperial me dirigio a commissão da praça do commercio desta côrte o officio de 17 de Outubro proximo passado cobrindo uma representação de grande numero de negociantes e capitalistas, em a qual fazem elles sentir a injustiça e prejuizo que soffrerião havendo-se por nullas e sem effeito as hypothecas de bens de raiz por dividas commerciaes, pela razão de não estarem inscriptas no registro do commercio, tendo aliás a inscripção do registro geral, e em consequencia pedem que V. M. Imperial se digne de declarar :

1.° Se é obrigação do commerciante inscrever as suas hypothecas no registro geral e successivamente no registro especial do commercio.

2.° Se a falta do registro do commercio induz a nullidade das ditas hypothecas, aliás inscriptas no registro geral.

A secção de justiça do conselho de Estado, consultada por aviso de 24 do citado mez de Outubro sobre os dous referidos quesitos, foi de parecer:

1.° Que é obrigação do commerciante inscrever as suas hypothecas em um e outro registro á vista do art. 265 do Codigo do Commercio, art. 63 e seguinte do regulamento n. 738 de 25 de Novembro de 1850, em os quaes está regulada a fórma desse registro duplicado e successivo.

2.° Que a falta do registro do commercio não induz a nullidade das hypothecas inscriptas no registro geral, porquanto o art. 693 do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850 assim se exprime:

« A falta do registro, salvos os casos expressos no Codigo, não importa « a nullidade do instrumento, mas sómente a sancção especial que o Codigo « estabelece nos casos em que o exige. »

Ora, em nenhum artigo do Codigo está expressamente estabelecida a nullidade da hypotheca por falta do registro especial do commercio.

Parece porém á secção que a solução dos quesitos propostos pela commissão da praça do commercio não remove as difficuldades em que se achão os negociantes e capitalistas, e que se torna necessaria uma declaração mais explicita de que a falta do registro, salvos os casos expressos no Codigo, não só não importa a nullidade do instrumento da hypotheca, mas não póde de maneira alguma prejudicar nas questões de preferencia os direitos resultantes da inscripção regularmente feita no registro geral.

Segundo a secção, essa declaração é necessaria, porque se póde entender que, posto não seja nulla a hypotheca por falta de registro do commercio, á vista do art. 693 do citado regulamento, todavia não póde ter ella os effeitos do artigo 269 do Codigo Commercial, visto como o artigo 265 do mesmo Codigo estabelece — que só póde provar-se a hypotheca commercial por escriptura publica, inscripta no registro do commercio; e esta póde considerar-se a sancção especial a que allude o citado artigo 693 do regulamento n. 737.

A declaração que á secção parece necessaria para prevenir a referida intelligencia é, em meu conceito, bem fundada e juridica, considerando-se:

1.° Que seria o *simul esse et non esse* essa intelligencia que não considera nulla a hypotheca por falta do registro do commercio, mas todavia tira-lhe todos os effeitos de hypotheca, todo o seu valor para com os terceiros.

2.° Que quando mesmo a hypotheca não valesse por falta do registro do commercio, não podia deixar de valer por virtude do registro geral, cujos effeitos garantidos pelo decreto n. 482 de 14 de Novembro de 1846, art. 13, são os mesmos que os do registro do commercio pelo citado art. 269 do Codigo Commercial, sendo certo que o registro geral é commum a todas as hypothecas e considerado pelo art. 67 do regulamento n. 738 de 25 de Novembro de 1850 como aquelle que deve regular a prioridade dellas, ainda que concorrão sómente credores commerciantes.

Vossa Magestade Imperial houve por bem, por sua imperial e immediata resolução datada de hoje, conformar-se com a sobredita consulta, e em consequencia cumpre fazer a mencionada declaração no decreto que, em virtude della, tenho a honra de apresentar a Vossa Magestade Imperial.

Sou, Senhor, de V. M. I. reverente subdito.

José Thomaz Nabuco de Araujo.

(Veja-se na pagina seguinte o Decreto de 7 de Dezembro de 1853.)

DECRETO N. DE 7 DE DEZEMBRO DE 1853.

Declara que a falta do registro do commercio, havendo aliás o registro geral, não importa nullidade das hypothecas, nem prejudica ao credor commerciante em questões de preferencia no juizo commercial ou civel.

Hei por bem, em virtude do art. 102, § 12, da constituição, e por minha imperial e immediata resolução, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado datada de hoje, decretar que a falta do registro do commercio, havendo aliás o registro geral, não só não importa a nullidade da hypotheca, como já foi declarado pelo art. 693 do decreto n. 737 de 25 de Novembro de 1850, como tambem não póde de modo algum prejudicar ao credor commerciante nas questões de preferencia no juizo commercial ou civel.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de Dezembro de 1853, trigesimo-segundo da independencia e do imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

MONTE-PIO GERAL.

A Directoria do Monte-Pio Geral faz publico que em virtude do art. 13 dos estatutos tem adoptado o seguinte regulamento interno, em o qual se achão consignadas diversas resoluções da assembléa geral dos accionistas.

REGULAMENTO INTERNO DA DIRECTORIA DO MONTE-PIO GERAL.

Art. 1. A directoria do monte-pio geral, na fórma do art. 9 dos estatutos, compõe-se dos seguintes funccionarios: presidente, vice-presidente, thesoureiro, secretario, e dous adjuntos.

Art. 2. Haverá uma reunião ordinaria da directoria na ultima semana de cada mez.

Art. 3. Haverá reunião extraordinaria da directoria sempre que qualquer dos directores a requeira ao presidente, ou este o julgue necessario a bem do serviço do estabelecimento.

Art. 4. Nas reuniões ordinarias da directoria dar-se-ha expediente a todos os negocios de sua competencia que lhe fôrem submettidos.

Art. 5. Nas reuniões extraordinarias se tratará sómente do objecto para que foi feita a convocação.

Art. 6. Haverão tambem sessões conjunctas da directoria e do conselho. Nestas reuniões exige-se, pelo menos, a presença de metade e mais um do numero dos conselheiros effectivos, além dos quatro directores.

Art. 7. Tanto nas sessões da directoria, como nas conjunctas desta com o conselho, as deliberações se tomarão por maioria de votos. O presidente vota em ultimo lugar; e no caso de empate cabe-lhe tambem o voto de qualidade.

Art. 8. As sessões conjunctas terão lugar:

§ 1. Sempre que o reclame ao presidente qualquer dos conselheiros por ter encontrado no exame do cofre, ou da escripturação, falta sobre que julgue dever-se providenciar.

§ 2. Sempre que em qualquer objecto, que não seja de expediente, deixe de haver quatro votos conformes.

§ 3. Sempre que a directoria o julgar conveniente.

Art. 9. O processo da instituição das pensões começará por um requerimento assignado pelo instituidor, ou por pessoa por elle autorisada, dirigido ao presidente do Monte-Pio Geral, instruido com certidão de idade do instituidor da pensão, e a do pensionista. Na falta destas certidões o peticionario se prestará a aceitar a avaliação que de sua idade fizer a directoria, ou a apresentar os documentos que esta exigir.

Art. 10. Verificadas as idades do instituidor e pensionista, será o instituidor submettido á inspecção de uma commissão de dous medicos socios, que se reunirão todas as semanas uma vez na casa onde se fizerem as sessões do estabelecimento, no dia que fôr designado pelo presidente, assistindo a essa inspecção um dos membros da directoria; e sempre que a opinião dos medicos fôr desfavoravel, ficará prejudicada a instituição das pensões. No caso contrario, a questão será submettida á directoria. Sendo senhora a instituidora, a inspecção poderá ter lugar mandando o presidente os medicos á casa da pretendente.

Art. 11. Os membros da commissão medica vencerão o honorario annual de 200$ cada um, e serão nomeados pelo presidente.

Art. 12. Em cada reunião ordinaria da directoria serão os primeiros objectos na ordem dos trabalhos os despachos das petições para a instituição de pensões.

Art. 13. O instituidor fará as entradas a que fôr obrigado dentro dos quinze dias contados do despacho da directoria.

Art. 14. As votações em geral se farão symbolicamente; e quando se tratar da instituição de pensões, ou de se abrir assento de pensionista a individuo cujo direito seja contestado, votar-se-ha por escrutinio secreto, e por meio de espheras brancas e pretas. Uma esphera preta importa o adiamento da instituição; e o individuo cujas propostas de instituição de pensões fôrem duas vezes adiadas ficará inhibido de ser instituidor do Monte-Pio Geral.

Art. 15. Ao presidente compete, além das attribuições marcadas nos artigos antecedentes:

§ 1. Dirigir os trabalhos, não só nas sessões da directoria, como tambem nas sessões conjunctas da directoria e conselho.

§ 2. Nomear as commissões que tenhão de preparar quaesquer trabalhos para a discussão, salvo quando a directoria o queira fazer por si.

§ 3. Inspeccionar o serviço dos empregados assalariados do estabelecimento, e marcar-lhes obrigações.

§ 4. Ter em guarda uma das chaves do cofre.

Art. 16. Nenhum director ou conselheiro poderá fallar mais de duas vezes sobre o mesmo objecto.

Art. 17. Ao secretario compete:

§ 1. Formular a correspondencia da directoria e da presidencia.

§ 2. Fazer a acta de cada reunião em livro para isso destinado.

§ 3. Inspeccionar e regular toda a escripturação do estabelecimento.

§ 4. Ter em guarda uma chave do cofre.

Art. 18. Ao thesoureiro compete:

§ 1. Ter em guarda uma chave do cofre.

§ 2. Ter sobre sua guarda o cofre geral, e todos os valores pertencentes ao estabelecimento.

§ 3. Comprar apolices da divida publica, empregando deste modo todo o dinheiro disponivel.

§ 4. Pagar os pensionistas e empregados do Monte-Pio, e fazer quaesquer outras despezas resolvidas pela directoria.

Art. 19. Ao vice-presidente compete:

§ 1. Substituir o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

§ 2. Tomar parte nas deliberações da directoria, como director nato que é.

Art. 20. Os dous adjuntos substituem o secretario e thesoureiro.

Art. 21. Nas sessões ordinarias da directoria o secretario apresentará um mappa das pensões estabelecidas durante aquelle mez, e quantias com que cada instituidor entrou na caixa; e o thesoureiro apresentará um balancete das operações que tiverão lugar no referido mez, especificando as quantias despendidas com a compra de apolices e quaesquer pagamentos, e o saldo existente em caixa.

Art. 22. Sempre que houver sessão ordinaria da directoria, e desta com o conselho, o livro-caixa e das matriculas serão presentes, afim de se proceder a qualquer exame que pareça conveniente.

Art. 23. O conselho será convidado para se reunir com a directoria em todas as sessões ordinarias que tiverem lugar no fim de cada trimestre; devendo-se contar o anno desde o dia 19 de Outubro, em que se declarárão abertas as matriculas.

Art. 24. Cinco dias antes daquelle em que as sessões ordinarias da directoria com o conselho devem ter lugar, o secretario apresentará á commissão do conselho de que trata o artigo seguinte o balancete, que na fórma do art. 8.° dos estatutos deve ser publicado, afim de que, sendo convenientemente examinado, ella possa informar o conselho, afim de visa-lo, segundo o disposto no referido art. 8.°

Art. 25. Em todas as sessões ordinarias da directoria com o conselho serão escolhidos á sorte tres membros do conselho, que, na fórma do § 1.° art. 12, procederáõ juntos ou singularmente aos exames que julgarem convenientes sobre o estado do cofre e escripturação, todas as vezes que assim lhes aprouver.

Art. 26. Os menores de 22 annos não serão admittidos como instituidores.

Art. 27. Não se pagaráõ pensões a menores sem que seus tutores apresentem annualmente documento que mostrem sê-lo, e de haverem manifestado a pensão no juizo competente, afim de livrar a associação de questões e responsabilidades futuras.

Art. 28. No impedimento do presidente e vice-presidente, fará suas vezes o conselheiro mais votado, e havendo dous ou mais com igual numero de votos, decidirá a sorte.

Sala das sessões da directoria do Monte-Pio Geral, em 21 de Dezembro de 1853. —*Theophilo Benedicto Ottoni*, presidente.—*João Pedro da Veiga*, vice-presidente. —*Manoel Monteiro da Luz*, secretario.—*José Florindo de Figueiredo Rocha*, thesoureiro.—*Sebastião Pires Ferreira*, adjunto.

DECRETO N.° 1294 – DE 16 DE DEZEMBRO DE 1853.

Determina a fórma da substituição ou provimento dos officios e empregos de justiça nos casos de impedimento temporario, ou impossibilidade absoluta dos serventuarios vitalicios.

Hei por bem, usando da attribuição que me confere o artigo cento e dous, paragrapho doze, da constituição, decretar o seguinte:

Art. 1.° Em todos os casos de impedimento temporario dos serventuarios dos officios e empregos de justiça, a substituição delles terá lugar pela fórma estabelecida no decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851. Quando porém, em razão de avultado expediente dos dous cargos reunidos, não possão os substitutos legitimos accumula-los sem prejuizo do serviço, assim como nos casos de licença por mais de seis mezes, o governo na côrte, e os presidentes nas provincias, sobre representação ou informação dos magistrados ou autoridades perante quem servirem, nomearáõ pessoas idoneas para exercer temporariamente a substituição.

Art. 2.° Se a impossibilidade do serventuario vitalicio fôr absoluta ou proveniente de idade avançada, cegueira, demencia ou outra molestia incuravel segundo o juizo dos medicos, deveráõ os mesmos serventuarios requerer a nomeação de successor, provando além da impossibilidade o seu bom serviço, e a falta de outro meio de subsistencia para terem direito á terça parte do rendimento do officio segundo a respectiva lotação. Em nenhum caso lhes será admittida a nomeação ou indicação de successor.

Art. 3.° Os juizes e autoridades perante quem servirem os ditos serventuarios, e bem assim os promotores publicos, serão obrigados a participar ao governo motivadamente aquellas circumstancias, quando os serventuarios a respeito dos quaes se verificarem não requeirão.

Art. 4.° O governo, á vista destas participações ou das informações que hou-

ver exigido, mandará intimar o serventuario vitalicio para que, dentro de um prazo razoavel, que marcará, apresente o seu requerimento ou allegue e prove o que lhe convier, sob pena de ser havido o officio por vago, e sem o onus da terça parte do rendimento.

Art. 5.º Não satisfazendo o serventuario no prazo marcado, o governo, depois de colligir as provas, documentos e informações precisas, procedendo ás diligencias que houver por bem, o mandará ouvir em novo prazo para esse fim marcado. No caso de demencia será competentemente nomeado curador, que seja intimado e ouvido.

Art. 6.º O governo, á vista das informações, documentos e provas colligidas, decidirá o negocio, ou declarando o serventuario habil para servir o officio e obrigando-o a servi-lo pessoalmente, ou declarando vago o officio e nomeando successor com ou sem obrigação de pagar ao dito serventuario a terça parte do rendimento.

Art. 7.º Da decisão do governo que declara o officio vago, e o successor nomeado obrigado ou não ao pagamento da terça parte do rendimento, haverá o recurso estabelecido pelo artigo 46 do regulamento n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842, ouvida sempre a respectiva secção, ou o conselho de estado.

Art. 8.º Os exames e diligencias necessarias nos termos do artigo 5.º serão requeridos e promovidos pelos promotores publicos e presididos pelos juizes municipaes, e se os serventuarios servirem perante as relações, serão requeridos e promovidos pelo procurador da corôa, e presididos pelos presidentes della.

Art. 9.º Os exames de sufficiencia para habilitação dos concurrentes aos officios ou empregos de justiça exigidos pelo já citado decreto n. 817 só podem ser presididos por juizes letrados.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de Dezembro de 1853, trigesimo segundo da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

NOTICIA SOBRE O ZOLL-VEREIN.

(Liga das Alfandegas Allemãas.)

A secretaria do Zoll-verein acaba de publicar o mappa da população dos differentes Estados que compoem a associação, o qual serve de base para se fazer a repartição das suas rendas. Segundo elle, o numero total é de 30,488,402 almas. Destas pertencem á Prussia 17,229,000, ao Luxemburgo 192,032, á Baviera 4,565,256, á Saxonia 1,987,832, a Wurtemberg 1,727,201, ao grão-ducado de Baden 1,355,005, ao grão-ducado de Hesse 727,201, ao eleitorado de Hessia 865,480, aos Estados da Thuringia 1,024,929, ao Brunswick 268,145, a Nassau 429,060, e á cidade de Francfort 74,847.

Neste mappa, que só se publica uma vez cada tres annos, observa-se que emquanto a população de todos os outros Estados tem augmentado, a de Wurtemberg e a do Grão-Ducado de Hessia diminuio. Attribue-se este facto á grande emigração que tem havido nestes dous Estados.

Os direitos de entrada no Zoll-verein no anno administrativo de 1852 produzirão 24,238,978 thalers.

Os seguintes artigos coloniaes derão a somma de :

Café e cacáo	T.	6,228,978
Assucar e melaço.	T.	4,104,987
Tabaco.	T.	2,332,808
Algodão.	T.	1,000,000

Destas sommas, repartidas na proporção da população, segundo o regulamento da associação, couberão á Prussia só pelos artigos coloniaes 10,186,723 thalers.

Tabella comparativa da Receita orçada para o Imperio do Brasil nos annos de 1854 — 1855 com a arrecadada nos tres exercicios abaixo declarados.

	ARRECADADA EM			ORÇADA PARA
	1849 — 1850.	1850 — 1851.	1851 — 1852.	1854 — 1855.
Importação	17.429:436$	20.507:218$	24.822:661$	25 1[illegible]5.900$
Despacho maritimo. . . .	557:035$	523:189$	559:494$	233:230$
Exportação	3 815:942$	4.718:711$	4.528:687$	3 330:250$
Interior	3.884:420$	4 476:901$	4.426.813$	4.123:180$
Peculiares do Municipio. .	1.009:604$	995:014$	1.015:627$	992:000$
Extraordinaria.	281:399$	355 897$	293:125$	215:440$
	26 977:836$	31.576:930$	35 646:407$	34.000:000$
Depositos	1.222:313$	1.078:573$	1.889:698$	1.000:000$
	28.200:149$	32.655:503$	37.536:105$	35.000:000$

Segunda Contadoria do Thesouro Nacional, em 30 de Abril de 1853. — O Contador, *Antonio José de Bem.*

Estado da divida interna fundada até o fim de Março de 1853.

	Emissão.	Amortização.	Total circulante.
Apolices de 6 por °/. Rio de Janeiro	59.253:800$000	3.672:000$000	55.581:800$000
» 5 » Dito	1.295:600$000	161:200$000	1.133:400$000
» » » Bahia.	289:600$000	. . . .	289.600$000
» » » Pernambuco .	67:800$000	. . . .	67:800$000
» » » Maranhão . .	35:800$000	. . . .	35:800$000
» » » S. Pedro. . .	63:400$000	. . . .	63:400$000
» » » Goyaz.	41:000$000	. . . .	41:000$000
» » » Matto Grosso.	156:400$000	. . . .	156:400$000
» 4 » Rio de Janeiro	119:600$000	. . . .	119:600$000
	61.322:000$000	3.833:200$000	57.488:800$000

O total acima circulante distribue-se pelos seguintes possuidores:

	APOLICES.			Total circulante.
	De 6 por °/.	De 5 por °/.	De 4 por °/.	
Nacionaes	37.902:400$	770:800$	3:800$	38.677:000$
Subditos da Grã-Bretanha	6.284:800$	6:000$	. . . . .	6.290:800$
Ditos de diversas outras Nações. .	1.164:000$	94:000$	. . . . .	1.258:000$
Estabelecimentos nacionaes. . . .	10.230:600$	262:600$	115:800$	10.609:000$
Diversos nas Provincias.	. . . .	654:000$	. . . . .	654:000$
	55.581:800$	1.787:400$	119:600$	57.488:800$

Terceira Contadoria do Thesouro Nacional, em 30 de Abril de 1853. — O Contador, *João Estevão da Cruz.*

Cotações extremas do cambio: mensaes em 1852, e annuaes nos dous annos anteriores.

1852.	LONDRES.	PARIS.	HAMBURGO.
Janeiro.	27 — 27 1/2	348 — 350	645 — 650
Fevereiro	27 — 27 1/4	350 — 355	650 — 655
Março..	26 7/8 — 27 1/2	355 — 360	655 — 660
Abril.	26 3/4 — 27 1/2	350 — 355	650 — 660
Maio.	26 1/2 — 27	355 — 363	650 — 665
Junho	26 5/8 — 27	355 — 360	650 — 660
Julho	27 — 27 1/4	350 — 355	653 — 657
Agosto.	27 1/8 — 27 3/4	348 — 353	650 — 655
Setembro	27 1/2 — 28	343 — 348	637 — 650
Outubro.	27 3/4 — 28	342 — 345	637 — 645
Novembro.	27 3/4 — 28 1/8	340 — 348	640 — 645
Dezembro.	27 — 28 1/4	340 — 345	635 — 640
1851.	27 1/2 — 31	308 — 343	570 — 648
1850	27 — 31	310 — 348	570 — 648

Quadro demonstrativo da Receita do exercicio de 1852—1853, extrahida dos Balanços mensaes das Thesourarias existentes no Thesouro.

PROVINCIAS	N.° dos Balanç.	Arrecadada nos mezes até hoje conhecidos.	ORÇADA.		
			Para 12 mezes.	Para o tempo addicional.	Para o exercicio de 1852—1853.
Municipio . .	9	14.500:520$617	19 330:027$189	503:237$0 9	19.837:265$148
Rio de Janeiro	9	264:927$835	353:237$113	106:183$183	459:420$296
Espirito Santo	7	9:613$ 49	16:479$512	7:838$836	24:318$348
Bahia	7	3.004: 05$522	5.149:723$752	106:457$552	5.256:181$301
Sergipe. . . .	7	39:461$319	67:647$975	25:671$487	93:319$462
Alagôas . . .	7	103:116$ 86	176:77 $433	19:054$013	195 82 $446
Pernambuco.	7	2.57 :189$553	4.577:484$948	87:376$ 53	4.664:861$101
Parahyba. . .	6	76:318$ 9	152:637$ 80	11:160$846	163:798$126
Rio G. do N.	7	6:6 1$188	11:316$322	2:38 $567	13:70 $889
Ceara	7	162:605$99	278:753$125	14:553$142	293:306$267
Piauhy. . . .	5	8:648$986	20:757$566	14:160$290	34:917$856
Maranhão . .	7	513:525$304	880:329$092	22:223$6 6	9 2:552$708
Pará	6	419:840$672	899:68 $344	25:028$151	924:709$495
Amazonas . .	6	3:140$834	6:281$668	1:237$606	7:519$274
S. Paulo . . .	5	277:620$812	666:289$918	132:017$346	798:387$294
S. Catharina.	7	39:838$620	68:294$777	9:493$529	77:788$306
S. Pedro. . .	5	374:148$914	897:945$393	369:198$385	1.267:143$778
Minas . . .	7	95:758$ 35	164:156$631	87:3 $242	251:467$873
Goyaz	5	455$339	1:092$813	1:102$4 0	2:195$273
Matto Grosso	4	6:16 $182	18:193$416	3:515$005	22:009$051
		22.606:506$947	33 741:400$927	1.549.290$668	35.290:691$595
Depositos . .	. .	797:222$615	1.197:620$626	122.710$704	1.320:330$700
		23.403:729$562	34.939:021$553	1.672:000$742	36.611:028$295

N. B. A 2.ª columna desta Tabella mostra a somma das rendas e depositos entrados no Thesouro e Thesourarias do Imperio no espaço do tempo designado pelo numero de balanços mensaes constantes da 1.ª Essa somma servio de base para o calculo dos 12 mezes, comprehendidos na 3.ª columna, o qual, para que mais se approximasse á realidade, foi feito com exclusão da renda de Julho, que, por pertencer

ao 1.º mez do exercicio, é sempre bastante exigua, pela razão de effectuar se a sua entrada no seguinte mez, em cuja occasião é então lançada pelas Thesourarias. Para base do tempo addicional servio a renda conhecida em igual espaço pertencente ao exercicio de 1851—1852.

Segunda Contadoria do Thesouro Nacional, em 30 de Abril de 1853. — O Contador, *Antonio José de Bem.*

Estado da divida externa em 7 de Março de 1853.

EMPRESTIMOS.	CAPITAL PRIMITIVO. Real.	CAPITAL PRIMITIVO. Nominal.	AMORTIZADO. Real.			AMORTIZADO. Nominal.	CIRCULANTE. Nominal.
	£.	£.	£.	S	D.	£.	£.
Do anno de 1824.	2.999.940	3 686.200	306 170	3	6	420.900	3 265.300
» 1829.	399.984	769 200	104.297	10	0	156.200	613.000
» 1839.	312.512	411.200	14.785	15	0	15 100	396.1[illegible]0
» 1842.	622.702	732 600	22 021	18	4	22 800	709 800
» 1852.	954 250	1.040.600	. . . .	.	. .	. . . .	1.[illegible]40 6[illegible]
	5.289.388	6.639.800	4[illegible]7.275	6	10	6[illegible]5.000	6 024.800
Amortização do emprestimo portuguez de 1823 (a).	. . . . . .	. . . . . .	244.363	6	6	445.75	
	5.289.388	6 639,800	691 638	13	4	1 060 750	6 024 800

OBSERVAÇÕES.

(a) Este emprestimo estava reduzido no 1.º de Dezembro de 1852 a L. £ 954 250. e foi resgatado com o ultimamente contrahido para este fim de £ 1 040.600.

Os prazos por que forão contrahidos os emprestimos, e findos os quaes ha obrigação de amortizar ao par, são:

30 annos	que findão em	1854	para o emprestimo de	1824.
»		1859	»	1829.
»		1869	»	1839.
20	»	1862	»	1842.
30	»	1882	»	1852.

Segunda Contadoria do Thesouro Nacional, em 30 de Abril de 1853. — O Contador, *Antonio José de Bem.*

EXPORTAÇÃO.

Das 1,204 embarcações que sahirão no anno de 1852, erão:

Argentinas	2	Transporte	673
Austriacas	30	Napolitanas	8
Belgas	33	Norte-americanas	250
Brasileiras	37	Norueguenses	16
Bremenses	31	Oldemburguezas	2
Dinamarquezas	76	Orientaes	5
Francezas	66	Portuguezas	82
Hamburguezas	54	Prussianas	16
Hanoverianas	12	Romanas	4
Hespanholas	40	Russianas	11
Hollandezas	16	Sardas	34
Inglezas	263	Suecas	99
Lubequenses	11	Toscanas	4
Mecklemburguezas	2		
	673		1,204

Os principaes artigos em que consistirão as suas cargas forão:

Café	1,907,130	saccas.
Couros	125,730	
Assucar, todos os volumes	12,516	caixas.
Aguardente.	1,952	pipas.
Arroz	8,449	saccos.
Chifres	176,098	
Fumo	32,246	rolos.
Jacarandá	25,369	couçoeiras.
Meios de sola	3,955	
Tapioca	10,940	barricas.

Quadro da Renda de exportação e despacho maritimo arrecadada nas Mesas de Consulado do Imperio nos tres annos financeiros ultimos, e no 1.º Semestre do Corrente.

MESAS DE CONSULADO.		1849—1850.	1850—1851.	1851—1852.	1852—1853. 1.º Semestre.
Rio de Janeiro		2.004:787$628	2.726:315$906	2.838:450$753	1.447:019$764
Bahia		743:700$752	762:459$564	633:820$780	273:359$994
Pernambuco		596:820$570	607:894$159	562:757$881	265:903$341
S. Pedro.	Rio Grande do Sul	153:026$999	496:756$361	215:791$097	93:835$359
	S. José do Norte	407:010$717	90:057$256	66:[illegible]87$879	14:138$603
	Porto Alegre	9:512$780	6:841$706	7:868$722	986$379
	S. Borja	5:123$428	3:935$600	3:755$614	2:219$492
Maranhão		177:643$848	212:103$841	116:542$620	66:485$179
Pará		118:506$208	154:307$037	142:561$743	67:724$453
S. Paulo.	Santos	85:818$269	159:833$443	174:134$041	51:550$793
	Paranaguá	62:756$286	49:233$538	74:924$713	28:757$278
Ceará.	Fortaleza	11:813$493	25:469$697	20:307$624	14:692$540
	Aracaty	7:261$828	16:089$530	3:140$158	$
Parahyba		84:807$346	83:677$827	98:491$004	53:025$899
Alagôas		104:557$026	90:564$717	72:742$016	52:560$604
Sergipe		25:253$458	23:448$955	23:141$236	5:595$219
Santa Catharina		15:290$082	9:881$619	16:205$951	8:397$544
Parnahyba		1:084$237	2:357$794	1:940$012	212$455
Espirito Santo		11:049$557	977$204	557$950	25$270
Rio Grande do Norte		109$140	70$786	231$030	807$382
		4.826:033$712	5 222:276$534	5 074:152$824	2,447:247$518

OBSERVAÇÕES.

A Renda aqui demonstrada é liquida de restituições, e a da Alfandega de Sergipe em 1849—50 foi extrahida do Balanço da Thesouraria na falta da respectiva Tabella. Na apreciação da Renda do 1.º Semestre do exercicio corrente, cumpre ter em vista que a força da exportação na generalidade das Provincias do Norte realisa-se no periodo do 2.º Semestre, que coincide com o tempo da safra, e outrosim que a renda da ancoragem decresceu em virtude do decreto n.º 928 de 5 de Março de 1852 que reduzio a quota da estrangeira a um terço e abolio a nacional.—Directoria Geral das Rendas Publicas, 16 de Abril de 1853. —O Subdirector interino, *Antonio José Henriques.*

Movimento do Porto do Rio de Janeiro no Anno de 1852.

ENTRADAS.

	Embarc.		Tons.
Com carga para este porto	847	com	231,231
» outro destino	73	»	24,294
Em viagem para a California	42	»	32,911
Em lastro de portos estrangeiros	102	»	28,539
» » » do imperio	35	»	8,316
Total de longo curso	1,099	»	325,291
Total de cabotagem, inclusive 339 vapores	2,120	»	227,576

SAHIDAS.

	Embarc.		Tons.
Com carga de productos do paiz	708	com	241,680
» a mesma carga que trouxerão	191	»	110,303
Em lastro para portos estrangeiros	89	»	58,058
» » » do imperio	216	»	74,523
Total de longo curso	1,204	»	484,564
Total de cabotagem, inclusive 329 vapores	2.461	»	239.343

No anno de 1851 forão as	Embarc.		Tons.
Entradas de longo curso	1.240	com	317,347
» » cabotagem	2,294	»	221,647
Sahidas de longo curso	1,158	»	434.696
» » de cabotagem	2,243	»	225,002

Rendimento da Alfandega e Consulado em 1853, comparado por semestres com o dos cinco annos anteriores.

PERIODOS.	ALFANDEGA.		CONSULADO.	
1.º semestre de 1848.	3.225:642$		980:948$	
2.º » »	4.388.008$		976:781$	
Total »		7.613:650$		1.957:729$
1.º semestre de 1849.	4.481:035$		975:262$	
2.º » »	4.601:111$		1.004:795$	
Total »		9.082:146$		1.980:057$
1.º semestre de 1850.	4.186:121$		1.024:276$	
2.º » »	5.052:078$		1.360:591$	
Total »		9.238:199$		2.384:867$
1.º semestre de 1851.	5.010:601$		1.398:868$	
2.º » »	6.797:100$		1.490:490$	
Total »		11.807:701$		2.889:358$
1.º semestre de 1852.	6.785:789$		1 384:820$	
2.º » »	7.372:177$		1.464:172$	
Total »		14.157:966$		2.848:992$
1.º semestre de 1853.	7.376:104$		1 184:431$	
2.º » »	6.582:428$		1.026:888$	
Total »		13.058:569$		2.211:319$

Mappa demonstrativo da importação dos vinhos de 1849 a 1852.

PIPAS.

ANNOS.	LISBOA.	PORTO.	CETTE E P VENDR.	CATALÃO.	MAR-SELHA.	MALAGA.	SICILIA.
Janeiro a Julho.							
1849..	8,022	2,300	......	720	158	230	
1850..	7,142	1,199	114 c.	542	35	389	
1851..	5,114	626	650 c.	2,074	1,178	1,110	104
1852..	7,896	1,071	737	1,291	348	516	175
Medio.	7,043 1/2	1,299	375 1/4	1,156 3/4	429 3/4	561 1/4	69 3/4
Julho a Dezembro							
1849..	6,998	1,795	1,497	1,447	40	1,092	
1850..	6,275	850	557	593	490	623	277
1851..	7,210	975	8,922	2,102	1,918	799	112
1852..	8,333	1,101	2,128	1,799	1,340	1,524 1/2	
Medio.	7,204	1,180 1/4	3,276	1,485 1/4	947	1,009 1/2	97 1/4
Janeiro a Dez.							
1849..	15,020	4,095	1,497	2,167	198	1,322	
1850..	13,417	2,049	671	1,135	525	1,012	277
1851..	12,324	1,601	9,572	4,176	3,096	1,909	216
1852..	16,229	2,172	2,865	3,090	1,688	2,040 1/2	175
Medio.	14,274 1/2	2,479 1/4	3,901 1/4	2,642	1,376 3/4	1,570 3/4	167

MAPPA da mortalidade pela febre amarella na cidade do Rio de Janeiro durante os mezes de Janeiro a Novembro de 1853, comprehendendo não só os que morrêrão desta molestia nas casas particulares, hospitaes e ordens religiosas, hospitaes civis e militares, mas tambem os que morrêrão no hospital da Jurujuba.

1853.

Janeiro	150
Fevereiro	176
Março	142
Abril	153
Maio	82
Junho	73
Julho	26
Agosto	29
Setembro	7
Outubro	7
Novembro	6
Dezembro	—
Extrahida de documentos officiaes.	851

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 1853. — Dr. *Francisco de Paula Candido*, presidente da junta central de hygiene publica.

Exportação comparativa de Generos do Paiz de 1847 a 1852.

ANNOS.	CAFÉ. Saccas.	ASSUCAR Caixas.	COUROS.	CHIFRES.	JACARANDÁ. Couçoeiras.	MEIOS DE SOLA.	ARROZ. Saccas.	AGUARDENTE. Pipas.	FUMO Rolos.	IPECACUANHA. Surrões.	TAPIOCA Barricas.
1847	1,639 234	8,426	267,238	650,783	9.437	5,562	19,741	3 933	21,403	476	1,914
1848	1,710 579	5.713	331,583	269,191	16.364	10,254	9,712	2,863	23 144	383	1,832
1849	1,460,410	5.865	301 982	378 [illegible]07	22 257	10 746	20,707	4 380	25,427	130	9.566
1850	1,359,058	13.047	200 033	268 550	26.332	17,617	24.242	3 216	28,440	127	16.053
1851	1,846,213	7,824	147 296	256,949	36.5[illegible]7	12 774	8,224	3.892	28,755	641	17,737
1852	1,907,130	12,516	125,739	176,098	25,369	3,9[illegible]5	8,449	1.952	32,246	291	10,940

Quadro da renda de importação arrecadada pelas Alfandegas do Imperio nos tres annos financeiros ultimos, e no primeiro Semestre do corrente.

ALFANDEGAS.		1849—1850.	1850—1851.	1851—1852.	1852—1853. 1.° Semestre.
Rio de Janeiro		8.685:355$682	10.017:752$870	14.094:905$742	7.376:140$688
Bahia		2.852:309$109	3.585:837$958	4.129:558$149	2.041:847$539
Pernambuco		3.524:378$105	3.718:756$607	3.386:797$030	1.876:333$621
S. Pedro.	Rio Grande	761:941$252	688:520$860	625:048$839	365:979$281
	S. José do Norte	95:943$282	478:491$096	487:863$483	176:104$543
	Porto Alegre	56:203$689	96:031$644	120:571$[illegible]31	6[illegible]:960$334
	S. Borja	14:232$962	14:149$371	20:473$659	27:634$818
Maranhão		673:042$569	855:345$397	764:481$891	3[illegible]9:509$761
Pará		400:808$217	655:690$989	657:867$450	321:533$522
S. Paulo.	Santos	130:513$023	116:971$231	240:664$107	117:625$523
	Paranaguá	31:65[illegible]$987	13:868$117	33:590$161	12:678$320
Ceará.	Fortaleza	37:508$929	70:119$125	75:997$609	137:461$482
	Aracaty	5:516$175	57:185$828	35:282$232	$
Parabyba		30:802$926	20:743$335	37:856$247	15:428$151
Alagôas		29:509$431	17:131$210	17:303$228	11:667$953
Sergipe		18:802$370	20:706$683	17:693$092	6:805$172
Santa Catharina		14:694$021	11:054$482	20:406$009	8:518$336
Parnahyba		9:327$475	26:215$817	16:758$489	682$747
Espirito Santo		4:301$071	3:442$856	5:094$064	2:909$613
Rio Grande do Norte		3:179$464	3:246$686	4:111$059	2:119$585
		17.380:028$739	20.471:262$162	24.792:321$608	12 912 888$588

OBSERVAÇÕES.

A renda demonstrada neste quadro é liquida de restituições, e a da Alfandega de Sergipe em 1849—1850 foi extrahida do Balanço da Thesouraria na falta de respectiva Tabella.

Directoria Geral das Rendas Publicas, em 16 de Abril de 1853.—O Subdirector interino, *Antonio José Henriques.*

Importação comparativa dos principaes artigos de paizes estrangeiros nos ultimos tres annos.

Generos.	Volumes.	1850.	1851.	1852.
Aço	cunhetes.	700	1,606	2,767
Agua-raz.	barris.	228	198	149
Aguardente	pipas.	154	252	160
Alcatrão.	barris.	2.844	956	1.940
Alvaiade	barricas.	1,392	1,425	2 291
Azeite doce.	pipas.	875	1,9 8	1 368
Bacalhão	quintaes.	36,050	54.602	19,207
Breu.	barricas.	8 637	18,258	7,203
Cabos	peças.	10,670	5 480	6.947
Calçado	caixas.	332	709	684
Canhamaço	peças.	16.831	19,053	43,784
Carvão de pedra.	toneladas.	33 464	42,007	38,011
Cêra.	libras.	66,026	614,930	462,808
Cerveja	barricas.	15,961	23.704	10,570
Chapéos.	caixas.	650	780	1,225
Chumbo	barras.	19,185	20,412	17,670
» de lençol	rolos.	402	249	397
» de munição. . .	barrilinhos.	4,181	2,254	2,190
Cobre	toneladas.	225	348	322
Farinha de trigo	barricas.	208,578	283,893	243,711
Fazendas de algodão . .	volumes.	26,124	42,560	44,329
» de lãa.	»	2,958	5,488	9,503
» de linho. . . .	»	1,170	5 695	5,262
» de seda	»	770	1,088	1,839
» Mixtas.	»	1,141	1,263	1,468
Ferro	toneladas.	4.426	2,378	3,928
Folha de Flandres. . . .	caixas.	3,463	7,368	5,810
Genebra.	duzias de bot.	17,113	2,928	900
»	garrafões.	23.438	13,695	12,653
Lonas e brins	peças.	13.952	6,758	6,283
Louça	volumes.	3,862	3 693	11,368
Manteiga	barris.	23,980	25.561	25,380
Massas.	caixas.	19,194	14 537	12,596
Papel	volumes.	11.548	8.574	8,499
Passas	caixas.	12,460	19,513	18,941
Pelles preparadas. . . .	volumes.	1,249	1,186	1,792
Pimenta.	saccos.	346	1,402	535
Pinho	pés.	1,214 397	1,024.069	820,276
Pixe.	barris.	3.131	5,202	1,384
Queijos	caixas.	3,601	6,756	6,977
Sal	alqueires.	477.438	838,000	685,610
Salitre.	barricas.	1,804	2,240	2,256
Taboado.	duzias.	13,853	8.327	8 484
Tintas.	volumes.	12,392	9,261	10,331
Velas de composição . .	caixas.	5.269	6,052	8,227
» de espermacete .	»	1,872	90	2,157
» de sebo.	»	2,222	1,043	1,133
Vidros para vidraça. . .	»	3.530	6,892	12,682
Vinagre	pipas.	1,093	910	895
Vinho de Portugal. . . .	»	14.525	14,033	19,984
» do Mediterraneo .	»	6,764	17,644	9,592
» de Bordeos	quartolas.	2.482	4,421	3,184

Divida inscripta no Grande Livro.

PROVINCIAS.	Até Março de 1852.	Augmento.	Diminuição.	Até Março de 1853.
Rio de Janeiro.	21:475$698	15:368$045	14:225$390	22:618$353
Espirito Santo.	218$333	. . . .	. . . .	218$333
Bahia	54:909$293	. . . .	. . . .	54:909$293
Sergipe	269$680	. . . .	. . . .	269$680
Alagôas	856$875	. . . .	. . . .	856$875
Pernambuco	11:642$835	. . . .	. . . .	11:642$835
Parahyba	2 154$699	. . . .	. . . .	2:154$699
Pará.	11:515$350	. . . .	5:25[illegible]$652	6:255$705
Santa Catharina. . . .	1:753$651	. . . .	309$947	1:363$704
S. Pedro	46:553$416	2$000	. . . .	46:555$416
Minas Geraes	3:925$297	. . . .	. . . .	3:925$297
Goyaz.	8:754$433	. . . .	. . . .	8:754$433
Matto Grosso	52:484$773	. . . .	3:086$542	49:398$231
	216:514$340	15:370$045	22:961$531	208:922$854

O augmento procede: 1.º das inscripções novamente feitas nos exercicios de 1851—52 e 1852—53 na importancia de 1:351$590; 2.º de se não ter contemplado no quadro do orçamento de 1853—54 não só a quantia de 2$000 proveniente de erro de somma do total da divida de S. Pedro, como a de 14:016$455 de diversas inscripções dos Emprestimos de 1796 e 1822, e de cedulas da divida antiga, que já não figuravão nos anteriores, por se julgarem prescriptas, e ora se tornão a incluir, em virtude do disposto no art. 24 da lei n.º 628 de 17 de Setembro de 1851.

A diminuição é feita em consequencia de se ter pago no thesouro a importancia de Rs. 22:961$531, sendo Rs. 14:225$390 de dividas do Rio de Janeiro, incluida a de 1:591$520, que pelo credor foi cedida ao Estado; e Rs. 8:736$141 das do Pará, Santa Catharina e Matto Grosso, como se reconheceu pela liquidação a que se procedêra ultimamente.

Terceira Contadoria do Thesouro Nacional, em 30 de Abril de 1853. — O Contador, *João Estevão da Cruz.*

Banco Commercial 1853.

O movimento geral da caixa em todo o anno por entrada e sahida (incluindo o saldo que passou do anno de 1852 — 1,265:997$954), foi de 182,848:117$102: por entrada, 92,638:102$304, e por sahida 90,210:014$798, passando para 1854 o saldo de 2,428:087$506.

O dinheiro recebido a premio montou a 34,246:674$945 (incluidos 444:537$696 de juros abonados), sendo no 1.º semestre 16,115:919$809, e no 2.º 18,130:755$136. Além dos juros mencionados outros se pagárão que elevárão seu algarismo a 524:508$737, pertencendo ao 1.º semestre 228:130$421, e ao 2.º 296:378$316, regulando o termo médio annual 5,35.

Descontárão-se letras com e sem caução na importancia total de 45,905:705$679, pertencendo ao 1.º semestre 19,454:051$930, e ao 2.º 26,451:653$749, regulando o termo médio dos descontos por 7,34.

A importancia total dos descontos e juros recebidos foi de 1,014:370$883, pertencendo ao 1.º semestre 446:982$162, e ao 2.º 567:388$721.

Estas e outras operações, que constão da conta de ganhos e perdas permittirão que o dividendo do 1.º semestre fosse de 21$500 por acção, ou de 3,92 sobre o capital em gyro, e o do 2.º de 25$700, que corresponde a 4,67, sendo o termo médio de ambos os semestres de 8,59, e o relativo sómente ao segundo de 9,34 (por anno). O fundo de reserva foi augmentado de 24:829$140, sendo actualmente de 682:176$566.

(Veja-se o resumo do balanco geral na pagina seguinte.)

Resumo do balanço geral do Banco Commercial do Rio de Janeiro do anno de 1853.

ACTIVO.

Letras descontadas, a vencer.	10,629:207$709
Letras caucionadas, a vencer.	4,105:085$709
Letras depositadas, de conta de diversos	386:623$895
Depositos, valores depositados, inclusive as acções da direcção.	1,034:486$098
Fundos nacionaes diversos, ao par	920:800$000
Dividendo a cobrar de 875:800$	26:274$000
Deposito nacional, quantia nelle entrada por mandado judicial.	2:700$000
Bens de raiz, custo do novo edificio, sendo dos terrenos	83:390$900
Dos materiaes e mão d'obra.	123:621$131
Bens moveis, pelo seu custo.	2:182$080
Caixa geral, pelo que nella deve existir em moeda corrente.	2,428:087$506
Rs.	19,742:459$028

PASSIVO.

Letras a pagar, de dinheiros tomados a premio	9,417:670$170
Letras de emmissão que ficão em gyro.	1,574:000$000
Imposto dos sellos arrecadado neste mez	3:781$100
Direcção, suas acções depositadas e resto da commissão.	64:224$500
Depositadores, valor dos mais objectos depositados	1,371:725$055
Checks em gyro, de diversos.	22:735$082
Contas correntes pelos saldos liquidos	1,339:891$470
Dividendos do emprestimo de Minas não reclamados	795$000
Dividendos de titulos em caução não reclamados.	2:188$801
Dividendos do Banco não reclamados	6:198$500
E o 3.º dividendo a repartir de 25$700 por acção	257:000$000
Ganhos e perdas, saldo que fica	73$784
Fundo de reserva, sendo em dinheiro	475:163$535
Em bens de raiz	207:012$031
Capital do Banco Commercial, 10,000 acções de 500$000	5,000:000$000
Rs.	19,742:459$028

ORÇAMENTO DA CIDADE DE PARIS PARA 1852.

RECEITA ORDINARIA.

Centesimos communs	1,154,000
Direitos territoriaes	34,596,000
Mercados	2,938,625
Pesos e medidas	123,000
Administração de limpeza	145,000
Estabelecimentos hydraulicos	1,105,000
Caixa de Poissy	30,000
Açougues	1,000,000
Armazens de deposito	438,0[illegible]
Arrendamentos de terrenos perto das estradas.	608,664
Aluguel de propriedades da camara	166,118
Despachos	92,300
Taxa sobre os enterros	396,000
Concessão de terrenos nos cemiterios.	640,375
Citação pela inspecção da limpeza	160,000
Contribuições para trabalhos e serviços diversos	1,287,243
Diversas receitas annuaes	637,724
	45,518,150

RECEITA EXTRAORDINARIA.

Receitas eventuaes	500,000
Total das receitas.	46,018,150

RECEITAS SUPPLEMENTARES.

Restante em caixa do exercicio de 1851 até 31 de Março inclusive de 1852	2,500,000
Total geral das receitas	48,518,150

DESPEZAS ANNUAES ORDINARIAS.

Divida municipal	7,441,658
Estado civil	46,000
Contribuição territorial.	235,700
Adiantamentos a favor do thesouro	6,323,088
Prefeitura, e casa da camara	760,825
Justiça dos districtos	459,295
Despezas de citações, e de recepção	3,452,358
Instrucção primaria	1,304,346
Cultos	84,471
Enterros e cemiterios	459,300
Guarda nacional e serviço militar	941,608
Limpeza geral	388,300
Trabalhos de conservação	3,959,315
Despeza da direcção dos trabalhos	494,000
Diversas despezas	242,900
Hospicios e estabelecimentos de beneficencia.	5,972,227
Atrasados	»
Bibliotheca, passeios, etc.	131,250
Lycêos, collegios e estabelecimentos de instrucção publica . . .	124,000
Pensões e soccorros.	138,910
Festas publicas	192,500
	33,152,695
Despezas levadas ao orçamento do prefeito de policia	7,497,353
Total das despezas annuaes ordinarias	40,650,048

DESPEZAS EXTRAORDINARIAS.

Despezas eventuaes	1,103,565
Grandes reparações, e trabalhos para melhoramento, apropriação.	334,903
Grandes trabalhos novos.	6,429,633
Total geral das despezas.	48,518,150

Movimento da circulação em Paris.

Contão-se em Paris 27,938 carruagens publicas, e particulares que transportão cada dia 200,054 pessoas. Esta locomoção é repartida da maneira seguinte—

Em	558 fiacres a 15 pessoas por dia.	8,370
	42 coupés a 12 pessoas.	504
	733 cabriolets a 12 pessoas.	8,796
	197 carros supplementares a 12 pessoas	2,364
	340 omnibus a 68 pessoas.	23,420

Em 1,068	seges de duas rodas de aluguel a 15 pessoas por dia.	16,020
4,000	diligencias dos suburbios, e para distancias a 40 pessoas.	160,000
6,000	cabriolets particulares a 2.	12,000
15,000	carros particulares a tres pessoas.	45,000

Este numero de viajantes multiplicado por 365 dias, forma o total de 57,113,010.

O numero dos accidentes occasionados pelos cavallos, e carros não se eleva a mais de 380 termo medio, a saber: 24 mortos e 356 feridos.

Além das 27,938 carruagens destinadas ás pessoas, circulão mais em Paris 32,321 carros de carga, o que tudo forma o total de 60,259 em circulação.

As ruas de Paris emendadas para formar uma só em comprimento, e as carruagens com as parelhas tambem umas atrás das outras collocadas nessa grande rua, occuparião duas terças partes della.

Orçamento da França para 1852, modificado pela commissão da Assembléa nacional legislativa.

DESPEZAS.

Orçamento ordinario.

I. Divida publica.	392,916,855
II. Dotações	9,048,000
III. Despezas dos ministerios.	749,341,570
IV. Ditas da administração, recepção, diligencias judiciaes de impostos e de rendas publicas	152,231,477
V. Reembolsos, e restituições, dividas perdidas, premios e descontos	80,791,660
Total do orçamento ordinario.	1,437,331,829

Orçamento extraordinario.

Trabalhos extraordinarios	53,002,207
Total das despezas	1,437,331,820

RECEITAS.

I. Contribuições directas	411,689,780
II. Registo, sello e bens da corôa	269,802,564
III. Producto das mattas e da pesca	34,976,940
IV. Alfandegas e sal	155,066,000
V. Contribuições indirectas	315,123,000
VI. Producto das postas	42,815,000
VII. Diversas rendas.	43,025,556
VIII. Productos diversos do orçamento	19,413,000
IX. Receitas extraordinarias	87,642,966
	1,379,554,806

O serviço ordinario resume-se assim:

Despeza	1,384,329,562
Receita.	1,379,554,806
Excesso das despezas	4,774,756

Resumo do commercio exterior da França com as suas colonias, e as potencias estrangeiras, durante o anno de 1850.

Commercio geral, e commercio especial.—O commercio geral da França com as suas colonias, e com as potencias estrangeiras, representou em 1850, reunidas as importações e exportações, um valor official de dous mil setecentos e cinco milhões de francos. E' um augmento de 140 milhões, ou 5 °/₀ em relação aos resultados do anno precedente.

Relativamente ao medio dos cinco annos anteriores, o augmento é de 294 milhões, ou 12 °/₀.

PERIODOS.	ANNOS.	IMPORTAÇÃO.		EXPORTAÇÃO.		TOTAL.	
Primeiro.	1836.....	906	milhões.	961	milhões.	1,807	milhões.
»	1837.....	808	»	758	»	1,566	»
»	1838.....	937	»	956	»	1,893	»
»	1839.....	947	»	1,003	»	1,950	»
»	1840.....	1,052	»	1,011	»	2,063	»
	TOTAL.	4,650	»	4,689	»	9,339	»
Segundo.	1841.....	1,121	»	1,066	»	2,187	»
»	1842.....	1,142	»	940	»	2,082	»
»	1843.....	1,187	»	992	»	2,179	»
»	1844.....	1,193	»	1,147	»	2,340	»
»	1845.....	1,240	»	1,187	»	2,427	»
	TOTAL.	5,883	»	5,332	»	11,215	»
Terceiro.	1846.....	1,257	»	1,180	»	2,437	»
»	1847.....	1,343	»	1,271	»	2,614	»
»	1848.....	862	»	1,153	»	2,015	»
»	1849.....	1,142	»	1,423	»	2,565	»
»	1850.....	1,174	»	1,531	»	2,703	»
	TOTAL.	5,778	»	6,558		12,336	

Augmentos do segundo periodo sobre o primeiro, 20 °/₀.
» do terceiro periodo sobre o primeiro, 32 °/₀.
» do terceiro periodo sobre o segundo, 10 °/₀.

Relação da Bahia.

Desembargadores.

Presidente. —Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, ✠ 2.
Senador Manoel dos Santos Martins Vallasques, ✠ 2, Palma.
Conselheiro Joaquim Marcellino de Brito, ✠ 2, Portão da Piedade.
João José de Oliveira Junqueira, fidalgo Cavalleiro, ✠ 3, S. Pedro Velho.
Manoel Messias de Leão, ✠ 2, Rosario de João Pereira.
Francisco José Coelho Neto, ✠ 3, r. Direita do Palacio.
Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu e Lima, ✠ 3, largo do Theatro, 6.
João Joaquim da Silva, ✠ 3, Campo Grande.
José Emygdio dos Santos Tourinho, ✠ 3, r. do Pão de Ló.
Candido Ladislão Japiassú, ✠ 3, Nazareth.
Francisco Maria de Freitas e Albuquerque.
João Antonio de Vasconcellos.
Francisco de Paula Monteiro de Barros, ✠ 3, ✵ 5.
José Ferreira Souto.

Banco do Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE PERDAS E LUCROS DO BANCO DO BRASIL.

Juros	152:494$431
Sello das letras a pagar	4:416$200
Sello das letras de emissão	1:304$312
Ordenados e gratificações	16:075$000
Despezas geraes	3:030$415
Reserva	24:488$468
Commissão dos Srs. gerentes	19:182$630
Quarto dividendo	366:000$000
Saldo	475$590
Rs.	587:466$946
Saldo do semestre anterior	2:005$450
Descontos	567:828$934
Commissões	2:461$458
Metaes	10:664$816
Cambios	6$288
Primeiro dividendo da caixa filial no Rio Grande	4:500$000
Rs.	587:466$946

BALANÇO SEMESTRAL DO BANCO DO BRASIL.

Activo.

Accionistas	2,000:000$000
Letras descontadas	9,032:898$562
Letras caucionadas	4,994:932$246
Caixa filial no Rio Grande, conta de capital	200:000$000
Caixa filial no Rio Grande n/c.	5:362$207
Banco de Pernambuco n/c.	3:136$005
Casa do Banco	141:741$262
Mobilia	6:270$370
Descontos a receber	603$979
Metaes	31:974$200
Caixa	1,722:868$207
Rs.	18,139:786$978

Passivo.

Capital	10,000:000$000
Reserva	67:355$572
Perdas e lucros	475$490
Letras a pagar	5,068:135$409
Letras de emissão, 1.ª serie	7:000$000
» » 2.ª serie	1,930:600$000
Cautelas de deposito	1:000$000
Contas correntes	694:330$307
Sello	2:905$700
Dividendo de cauções	540$000
Primeiro dividendo	80$000
Segundo dividendo	180$000
Terceiro dividendo	1:184$000
Quarto Dividendo	366:000$000
Rs.	18,139:786$978

Banco do Brasil, em 31 de Dezembro de 1853.—*Alfredo Augusto Pereira Basto*, guarda-livros do Banco.

N.° 35.—Tabella do preço medio dos principaes productos nacionaes exportados dos diversos portos do Brasil em cada um dos tres ultimos annos financeiros de 1849—50 a 1851—52.

ARTIGOS.	Unidades.	TERMO MEDIO DO VALOR OFFICIAL.		
		1849—50.	1850—51.	1851—52.
Aguardente	Pipa.	37$080	29$340	35$460
Algodão	Arroba	4$930	6$447	4$774
Arroz	»	$846	1$514	$997
Assucar	»	1$897	1$771	1$802
Bolacha	»	3$680	3$286	3$307
Café	»	3$847	3$016	3$453
Cabello e crina	»	6$092	5$382	6$507
Cacáo	»	2$328	2$211	1$903
Carne secca	»	2$235	2$714	2$831
Chá	Libra.	$510	$737	$896
Charutos	Milhr.°	8$580	8$620	8$906
Couros seccos	Libra.	$095	$125	$092
Couros salgados	Um.	3$413	3$814	4$016
Diamt.es em bruto (preço fixo legal)	Oitava.	300$000	300$000	300$000
Erva-mate	Arroba	1$712	1$644	1$779
Farinha de mandioca	Alqr.e	1$161	$970	$896
Feijão	»	2$273	2$303	2$053
Fumo	Arroba	3$024	3$471	3$169
Gomma de mandioca	Alqr.e	2$573	2$056	2$363
Gomma elastica em obra	Arroba	10$321	9$200	8$371
Gomma elastica bruta	»	3$364	4$059	5$042
Gomma de peixe	»	22$403	23$005	20$583
Mel e melado	Medida	$203	$174	$198
Milho	Alqr.e	$904	1$149	1$316
Oleo de copahiba	Libra.	$174	$230	$203
Ouro em pó (preço fixo legal)	Oitava.	3$600	3$600	3$600
Rapé	Libra.	$943	$991	1$004
Sabão	»	$081	$086	$080
Sal	Alqr.e	$374	$433	$418
Salsaparrilha	Arroba	12$151	14$249	13$645
Sebo e graxa	»	4$104	3$816	3$800
Sola e vaquetas	Meio.	1$693	2$037	1$768
Toucinho	Arroba	3$620	3$535	3$822
Tapioca	Alqr.e	3$622	2$953	2$464
Unhas de boi	Cento.	$168	$422	$268
Urucú	Arroba	4$421	3$590	6$941

OBSERVAÇÕES.

O termo medio apresentado nesta Tabella é o resultado de todos os valores comparados com as quantidades dos productos exportados, menos os de Sergipe e S. Borja que não forão incluidos por não terem vindo ainda os respectivos mappas do anno de 1851—1852.

Directoria Geral das Rendas Publicas, 16 de Abril de 1853. — O Sub-Director interino, *Antonio José Henriques.*

Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro.

	Exercicio de 1852—1853.	Exerc. de 1853—1854. 1.º semestre de 1853.
Direitos de consumo	13.371:786$514	6.115:954$286
» » reexportação para Africa	2:540$384	89$520
» » » » fóra do Imperio	12:259$536	6:184$110
» » » » dentro do Imperio	2:235$376	1:423$778
Expediente dos generos com guia	5:183$738	3:392$937
» » » do paiz	4:403$649	2:614$799
» » » livres e outros	6:220$900	2:165$733
Armazenagem	109:873$376	75:378$362
Premios dos Assignados	81:553$718	46:941$869
Emolumentos de Certidões	1:039$320	494$700
Multas	15:108$188	14:587$356
Imposto dos Despachantes	5:900$000	3:750$000
Feitio dos titulos dos mesmos	192$000	276$000
Sello fixo	3:681$020	1:914$660
Renda extraordinaria	683$097	417$520
	13.622:660$816	6.275:555$630
DEPOSITOS. Em dinheiro	118:193$359	75:238$363
» Em letras de reexportação	511:599$113	231:634$330
Rs.	14.252:453$288	6.582:428$323

Relação de Pernambuco.

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro Antonio Ignacio de Azevedo, ✠ 2, Santo Amaro.
Manoel Rodrigues Villares, ✠ 3, Atterro da Boa Vista, 78.
Martiniano da Rocha Bastos, ✠ 3, r. da Aurora, 12. (E' Presidente do Tribunal do Commercio.)
Agostinho Ermelindo de Leão, r. do Hospicio, 24.
Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, ✠ 2, ❋ 4. (Reside no Rio Grande do Sul.)
Firmino Antonio de Souza, r. Formosa, 15.
Bernardo Rebello da Silva Pereira.
Antonio Thomaz de Luna Freire, ✠ 3, r. Direita, 36.
José Telles de Menezes.
Firmino Pereira Monteiro, ✠ 3.
Severo Amorim do Valle.
Caetano José da Silva Santiago.
Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, ✠ 2, ❋ 5.
Francisco Joaquim Gomes Ribeiro.

Relação do Maranhão.

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza, r. do Sol, 50, Presidente da junta do Commercio.
Tiburcio Valeriano da Silva Tavares, r. dos Remedios, 12.
Cypriano José Velloso, r. Grande, 14.
Rodrigo de Souza da Silva Pontes, ✠ 2, ❋ 3. (E' Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brasil em Buenos-Ayres.)
Manoel Bernardino de Souza e Figueiredo, ✠ 3, ❋ 5, r. Formosa, 57. (Ora em Lisboa.)
Manoel José de Araujo Franco, ✠ 3, Campo d'Ourique, 2.

Fernando Pacheco Jordão. (Reside em S. Paulo.)
João Candido de Deos e Silva, ✠ 2, ✠ 3. (Reside em Nictheroy.)
José Marianno Corrêa de Azeredo Coutinho, ✠ 2, r. da Paz, 30, Deputado da Junta do Commercio.
Antonio Joaquim d'Albuquerque e Mello, r. Grande, 68, ✠ 3, Procurador da Corôa interino.
Manoel Jeronymo Guedes Alcanforado, r. Grande, 52..
Francisco de Paula Monteiro de Barros.
D. Francisco Balthasar da Silveira, ✠ 2, largo do Palacio, 4.
João Paulo de Miranda. (Nomeado, ainda não tomou posse.)
. . . .

Chefes de Policia das Provincias.

Provincia do Rio de Janeiro. — Dr. José Ricardo de Sá Rego, ✠ 3, ✠ 5.
» do Espirito Santo. — Bacharel Antonio Thomaz de Godoy.
» da Bahia. — Bacharel Innocencio Marques de Araujo Góes.
» de Sergipe. — Lourenço José da Silva Santiago.
» das Alagôas. — Bacharel Francisco Xavier Paes Barreto.
» de Pernambuco. — Vago. (Serve interinamente o Desembargador Caetano José da Silva Santiago.)
» da Parahyba. — Bacharel Silverio Fernandes de Araujo Jorge.
» do Rio Grande do Norte. — Herculano Antonio Pereira da Cunha.
» do Ceará. — Bacharel Antonio José Machado.
» do Piauhy. — Bacharel Francisco Rodrigues Setti.
» do Maranhão. — Bacharel Antonio de Barros Vasconcellos.
» do Pará. — Bacharel José Joaquim Pimenta de Magalhães.
» de Matto Grosso. — Bacharel Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio.
» de Goyaz. — Bacharel João Bonifacio Gomes de Siqueira.
» de Minas Geraes. — Bacharel Luiz Antonio Barbosa. (E' presidente da Provincia do Rio de Janeiro, e serve interinamente Firmino Rodrigues Silva.)
» de S. Paulo. — Bacharel Antonio Roberto de Almeida, ✠ 5.
» de Santa Catharina. — Bacharel José Christiano Garção Stockler.
» de S. Pedro do Rio Grande do Sul. — Bacharel Luiz Carlos de Paiva Teixeira.
» do Amazonas. — Manoel Gomes Corrêa de Miranda.
» do Paraná. — Antonio Manoel Fernandes Junior, ✠ 3.

Academia de Sciencias Sociaes e Juridicas de S. Paulo.

Director (Tratamento de senhoria), serve interinamente o Conselheiro Dr. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, ✠ 2.

1.° *Anno.*

Lente cathedratico. 1.ª cadeira, direito natural, publico universal, constituição do Imperio, o Dr. José Maria de Avellar Brotero, ✠ 2.

2.° *Anno.*

Dito. 1.ª cadeira, direito das gentes e diplomacia, o Conselheiro Dr. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, ✠ 2. (Tratamento de senhoria.)
Dito. 2.ª cadeira, direito publico ecclesiastico, o padre Dr. Anacleto José Ribeiro Coutinho, ✠ 2.

3.° *Anno.*

Dito. 1.ª cadeira, direito civil patrio, o padre Conselheiro Dr. Vicente Pires da Motta, ✠ 2. (Tratamento de senhoria.)

Dito. 2.ª cadeira, direito criminal, Dr. Manoel Dias de Toledo, ✠ 5. (Tratamento de senhoria.)

4.º Anno.

Dito. 1.ª cadeira, direito civil patrio, Dr. Prudencio Giraldes Tavares da Veiga Cabral, ✠ 3.

Dito. 2.ª cadeira, direito maritimo e mercantil, Dr. Clemente Falcão de Souza, ✠ 5.

5.º Anno.

Dito. 1.ª cadeira, economia politica, o conselheiro Dr. Carlos Carneiro de Campos, ✠ 2. (Tratamento de senhoria. Ora deputado á Assembléa Geral.)

Dito. 2.ª cadeira, theoria e pratica do processo, Dr. José Ignacio Silveira da Motta, ✠ 5. (Ora deputado á Assembléa Geral.)

Lentes substitutos.

1.º Dr. João Crispiniano Soares, ✠ 5.
2.º Dr. Joaquim Ignacio Ramalho, ✠ 5.
3.º Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça, ✠ 3.
4.º Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, ✠ 3, ✠ 5. (Tratamento de senhoria.—Ora Ministro e Secretario de Estado dos negocios do Imperio e Deputado á Assembléa Geral.)
5.º Dr. João da Silveira Carrão, ✠ 3.

Secretario.

O lente cathedratico do 1.º anno, Dr. José Maria de Avellar Brotero, ✠ 2.

Official guarda-livros.

Manoel Francisco da Costa Silveira.

Bibliothecario.

Bacharel José Pedro de Azevedo Segurado.

Professores.

Historia e Geographia — Dr. Antonio Joaquim Ribas, ✠ 3.
Philosophia racional e moral — Bacharel Manoel José Chaves, ✠ 3.
Francez e Inglez — Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior, ✠ 3.
Arithmetica e Geometria — Francisco Aurelio de Souza Carvalho, ✠ 3.
Latim — Bacharel Emilio Paulo de Carvalho.
Rhetorica e poetica — Conego Fidelis Alves Sigmaringa de Moraes, ✠ 3.

Professor substituto.

Philosophia — Conego Joaquim do Monte Carmello, ✠ 3.
Latim, Rhetorica e poetica — Padre Mamede José Gomes da Silva.

DIAS FERIADOS.

Explicação do art. 8.º do Decreto de 30 de Novembro de 1853, que se acha á pagina 90 deste Supplemento.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1854.

Houve por bem S. M. o Imperador, a quem foi presente o officio de V. S. datado de hoje, mandar declarar, que a disposição do artigo oitavo do decreto de trinta de Novembro ultimo, refere-se ás causas, que se não suspendem durante as ferias, as quaes vem declaradas no art. 729 do regulamento de 28 de Novembro de 1850, n. 737, e de nenhum modo ao tempo das ferias, o qual não foi fixado neste citado regulamento, e ficou dependente de decretos posteriores.

Deos guarde a V. S.— *José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, juiz municipal segundo supplente da segunda vara.

Relação dos Estrangeiros que entrárão e sahirão do Rio de Janeiro durante o anno de 1853.

Entrárão.

Austriacos	2	
Bavaro	1	
Bremense	1	
Hamburguezes	27	
Hanoverianos	3	
Oldemburguezes	2	
Prussianos	14	
Allemães de outros paizes da Confederação	305	
	——	355
Americanos		72
Argentinos		19
Belgas		26
Dinamarquezes		12
Francezes		346
Grego		1
Hespanhóes		227
Hollandezes		3
Inglezes		206
Italianos		56
Napolitanos		2
Orientaes		15
Polaco		1
Portuguezes		8,062
Romano		1
Russos		2
Saboiardos		5
Santafecinos		2
Sardos		14
Sem declaração		73
Sueco		7
Suissos		103
Total		9,610

Sahirão.

Bavaro	1	
Bremense	1	
Hamburguezes	10	
Lubequense	1	
Prussianos	11	
Allemães de outros paizes da Confederação	73	
	——	97
Africanos		38
Americanos		14
Argentinos		24
Belgas		11
Dinamarquezes		4
Francezes		322
Hespanhóes		80
Hollandezes		6
Inglezes		235
Italianos		77
Maltez		1
Napolitano		1
Norueguense		1
Orientaes		11
Paraguayo		1
Portuguezes		764
Romano		1
Russos		3
Sardos		7
Sem declaração		261
Sueco		1
Suissos		26
Total		1,976

(Do Correio Mercantil.)

Rendimento do Correio Geral da Côrte no anno financeiro de 1852—53.

ORDINARIA.	CORREIO DA CÔRTE.	AGENCIAS.	TOTAL.
Porte de cartas	33:407$285½	1:629$124½	35:036$410
Venda de sellos	42:221$440	11:359$720	53:581$160
Idem em diversos pontos da Cidade	$	14:178$480	14:178$480
Premio dos seguros	3:167$000	826$000	3:993$000
Assignaturas	8:228$400	$	8:228$400
Multas dos arts. 115 e 197 do Regulamento de 1844	569$340	11$840	581$180
Idem do art. 3.° do Regulamento de 30 de Outubro de 1850	712$315	$	712$315
Extraordinaria	233$624½	895$800	1:129$424½
Rs.	88:539$405	28:900$964½	117:440$369½

Faculdade de Medicina da Bahia.

DIRECTOR.

Dr. João Francisco de Almeida, ✠ 5.

PROFESSORES CATHEDRATICOS.

Lentes do 1.° Anno.

Dr. Manoel Mauricio Rebouças. — Botanica medica, &c.
Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, ✠ 3. — Physica medica.

2.° *Anno.*

Dr. Eduardo Ferreira França. — Chimica medica, &c.
Dr. Jonathas Abbott, ✠ 5. — Anatomia geral e descriptiva.

3.° *Anno.*

Dr. Jonathas Abbott, ✠ 5. — Anatomia geral e descriptiva.
Dr. Justiniano da Silva Gomes. — Physiologia.

4.° *Anno.*

Dr. José Vieira de Faria Aragão Ataliba, ✠ 3. — Pathologia interna.
Dr. Manoel Ladisláo Aranha Dantas. — Pathologia externa.
Dr. Joaquim de Souza Velho. — Pharmacia, materia medica, especialmente a brasileira, therapeutica e arte de formular.

5.° *Anno.*

Dr. Francisco Marcellino Gesteira. — Partos, molestias de mulheres pejadas e meninos recem-nascidos.
Dr. João Jacintho de Alencastre. — Medicina operatoria, apparelhos e anatomia topographica.

6.° *Anno.*

Dr. João Francisco de Almeida, ✠ 5. — Medicina legal.
Dr. João Baptista dos Anjos. Hygiene e historia de medicina.

Clinicas. — Dr. João Antunes de Azevedo Chaves, ✠ 3. — Clinica externa e anatomia pathologica respectiva e annexa aos 2.°, 3.°, 4.°, 5.° e 6.° annos.
Dr. Antonio Polycarpo Cabral, ✠ 3. — Clinica interna e anatomia pathologica respectiva e annexa aos 5.° e 6.° annos.

PROFESSORES SUBSTITUTOS.

Dr. Malaquias Alvares dos Santos. — Sciencias accessorias.
Dr. S. F. Souto. — Sciencias accessorias.
Dr. Alexandre José de Queiroz. — Secção medica.
Dr. Antonio José Osorio. — Secção medica.
Dr. Elias José Pedrosa. — Secção cirurgica.
Dr. Mathias Moreira Sampaio. — Secção cirurgica.

SECRETARIO.

Dr. Prudencio José de Souza Brito Cotigipe.

AVISO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1852.

Ao presidente da provincia de Pernambuco. Declara que as prescripções em materias commerciaes não podem ser reguladas pela legislação civil, por ser o direito commercial excepcional, salvo nos casos omissos.

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 30 de Dezembro de 1852.

Ill.mo e Ex.mo Sr.—A associação commercial desta provincia dirigio ao governo imperial um requerimento pedindo que as prescripções a respeito dos direitos e obrigações commerciaes ordinarias se

regulem pelos termos das prescripções dos direitos e obrigações civis, apresentando alguns fundamentos pelos quaes entende serem de grande prejuizo para os negociantes da mesma provincia os limitadissimos prazos que o Codigo Commercial estabelece nos arts. 443 a 446, para as prescripções extinctivas. Foi Sua Magestade o Imperador servido mandar que o tribunal do commercio da capital do imperio consultasse sobre a pretenção dos supplicantes, e tomando em consideração o parecer do referido tribunal, houve por bem resolver que, apezar de serem attendiveis alguns des fundamentos por elles offerecidos, comtudo não devem nem podem as prescripções em materias commerciaes ser reguladas pela legislação civil por ser o direito commercial excepcional, salvo nos casos omissos; além de que, sendo a prescripção estabelecida para evitar pleitos, fôra cahir no extremo opposto ao ponderado pelos supplicantes, se se adoptasse a medida por elles indicada, visto que as disposições das leis vigentes a respeito das prescripções civis, principalmente na parte relativa ás acções pessoaes, autorisão prazos excessivamente longos, e por consequencia incompativeis com os interesses e com as questões commerciaes. O que communico a V. Ex.ª para seu conhecimento, e para fazer constar á sobredita associação commercial dessa provincia.

Deos guarde a V. Ex.ª—*José Ildefonso de Souza Ramos.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Convenio sobre as facturas.

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 1853.

O Codigo Commercial ordena no artigo 219 que o vendedor seja obrigado a apresentar ao comprador, por duplicata, no acto da entrega das mercadorias, a factura ou conta dos generos vendidos, as quaes serão por ambos assignadas, uma para ficar na mão do vendedor e outra na do comprador.

Esta pratica, necessaria para dar ás partes um documento que valha em juizo e sirva de prova nas transacções da quantia excedente a quatrocentos mil réis, nas quaes, segundo o artigo 123 do Codigo do Commercio do imperio, não se admitte prova testemunhal por si só, não está admittida no mercado dos generos de exportação.

Para que pois se evitem estes inconvenientes, e cumprindo-se o citado artigo 219 do Codigo Commercial, obtenhão os consignatarios dos generos um titulo sufficiente de divida nas vendas que fizerem, tem convencionado entre si o seguinte:

Art. 1.º Os consignatarios de generos abaixo assignados obrigão-se todos elles, cada um de per si, a não venderem genero algum, em porções cujo valor exceda a 400$, sem exigirem do comprador assignatura de duas facturas ou contas de vendas em duplicata, uma das quaes ficará em mãos do vendedor, será outra entregue ao comprador.

Art. 2.º O seguinte convenio, cujo fim é a execução de uma

lei do paiz, terá vigor até que a maioria dos seus assignantes resolva a sua cessação.

Art. 3.° Todos os signatarios se obrigão a não infringir; e no caso contrario, se sujeitão a uma multa de um conto de réis, paga pelo infractor, a qual será applicada á santa casa da Misericordia, ou á imperial sociedade Amante da Instrucção, segundo a commissão deliberar.

Art. 4.° Nomear-se-ha uma commissão composta de cinco membros para fiscalisar a execução do convenio; e qualquer contestação entre os assignatarios sobre objecto do convenio será decidida por dous arbitros, nomeados por cada uma das partes, e o terceiro á sorte entre seis, propostos pelos mesmos.

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 1853.

Francisco Antonio de Sampaio Guimarães, José Pedro Monteiro, A.D. de Souza Castro & Genro, Novaes & Passos, Araujo Gomes & C., Collaço de Magalhães & C., Joaquim José de Souza & Imenes, Braga & Irmãos, João Baptista Marcello & C., Magalhães & Costa, Bernardo José Pinto, José Ferreira Alves, José Alexandre Soeiro de Faria, João Antonio de Oliveira Valporto, Francisco José Souza Brandão & C., Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, João Soares Gomes, José Raphael de Azevedo, Jeronymo Francisco de Freitas Caldas, João Antonio da Cunha Porto, Guilherme de Oliveira Silva & C., Alves & Cruz, José Luiz da Silva Leite, José Ferreira da Silva Paranhos, João Pereira de Lima Machado, Tinoco & Medeiros, Targini José da Cruz, João Ferreira Pires & Irmão, Joaquim José dos Santos Junior, José Joaquim Ferreira, João Pereira Martins, Domingos Gomes Flôres, Victorino Pinto de Sá Passos, Rocha Pinto & Lopes, Moysés Gomes Travassos & Sogro, José de Sá Carvalho, Belarmino de Sá Carvalho, Antonio Nunes Machado & C., João José de Souza Guimarães, Joaquim Alves da Costa Pinto, José da Silva Maia, Joaquim Dias da Costa, Guedes & Madureira, Antonio Gomes Netto, Antonio de Oliveira Santos, Carvalho & Rocha.

MUNICIPIO DA CORTE.

DADOS ESTATISTICOS EXTRAHIDOS DO RELATORIO MUNICIPAL, APRESENTADO EM 7 DE JANEIRO DE 1853, PELO EX.^{mo} SR. DR. CANDIDO BORGES MONTEIRO.

Relação dos Edificios e Repartições Publicas.

Thesouro Nacional, rua do Sacramento—Recebedoria do Municipio—Casa da Moeda—Theatro de S. Francisco—Secretaria da Policia—Hospital do Carmo—dito do Bom Jesus, rua do Sabão—Casa da Pobreza, dita—Academia das Bellas Artes—Hospital de S. Francisco de Paula—Escola Militar—Theatro de S. Pedro de Alcantara—Hospital de S. Francisco da Penitencia—Secretaria de Estado dos negocios do imperio—Estabelecimento das obras publicas—Quartel de Permanentes—Dito das companhias addidas—Passeio Publico——Camara dos deputados—Paço Imperial—Arsenal de guerra—Quartel de artilharia—Laboratorio—Hospital militar—Banco Commercial—Praça do Commercio—Alfandega—Caixa da Amortisação—Correio Geral—Arsenal de marinha—Consulado—Collegio de Pedro II—Cadêa—Academia de marinha—

SUPPLEMENTO

COLLECÇÃO

DE

DOCUMENTOS OFFICIAES

DADOS ESTATISTICOS E COMMERCIAES

NACIONAES E ESTRANGEIROS

INFORMAÇÕES UTEIS, ETC., ETC.

1854

SUPPLEMENTO

LEI N. 719—DE 28 DE SETEMBRO DE 1853.

Fixando a despeza e orçando a receita para o exercicio de 1854—1855.

D. Pedro Segundo, por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

CAPITULO I.

DESPEZA GERAL.

Art. 1.° A despeza geral do imperio para o exercicio de 1854—1855 é fixada na quantia de. . . 31.153:336$737

A qual será distribuida pelos seis diversos ministerios na fórma especificada nos artigos seguintes:

Art. 2.° O ministro e secretario de estado dos negocios do imperio é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. . . . . 4.698:256$000

A saber:

1.	Dotação de Sua Magestade o Imperador. .	800:000$000
2.	Dita de Sua Magestada a Imperatriz. . . .	96:000$000
3.	Alimentos da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel.	12:000$000
4.	Ditos da Princeza a Sra. D. Leopoldina. . . .	6:000$000
5.	Dotação da Princeza a Sra. D. Januaria e alugueis de casas.	102:000$000
6.	Dita de S. M. a Imperatriz do Brasil, viuva, a duqueza de Bragança.	50:000$000
7.	Alimentos do Principe o Sr. D. Luiz. . . .	6:000$000
8.	Ditos da Princeza a Sra. D. Maria Isabel. . .	6:000$000
9.	Ditos do Principe o Sr. D. Filippe.	6:000$000
10.	Ordenados dos mestres da familia imperial. .	3:200$000
11.	Secretaria de estado.	40:800$000
12.	Gabinete imperial	1:900$000
13.	Conselho de estado.	28:800$000
14.	Presidencia de provincias.	217:950$000
15.	Camara dos senadores e secretaria.	231:920$000
16.	Dita dos deputados e idem.	315:280$000
17.	Ajudas de custo de vinda e volta dos deputados.	50:450$000
18.	Cursos juridicos	105:760$000
19.	Escolas de medicina	87:079$000
20.	Academia das bellas-artes.	19:444$000
21.	Museo	8:680$000

20.	Bibliotheca.	1:230$210
21.	Reformados.	50:303$845
22.	Material	1.531:201$560
23.	Obras	318:400$000
24.	Despezas extraordinarias e eventuaes. . . .	135:000$000
25.	Exercicios findos	$

Art. 6.° O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de . . . . 8.941:417$648

A saber:

1.°	Secretaria de estado e repartições annexas. .	45:453$800
2.°	Contadoria geral.	37:440$000
3.°	Conselho supremo militar.	24:214$000
4.°	Pagadoria das tropas.	11:700$000
5.°	Escola militar e observatorio astronomico. .	57:060$000
6.°	Archivo militar e officina lithographica. . .	23:798$000
7.°	Arsenaes de guerra e armazens de artigos bellicos.	1.359:033$160
8.°	Hospitaes.	154:930$000
9.°	Commando das armas e inspecção dos corpos.	47:616$500
10.	Officiaes do exercito e reformados.	970:277$863
11.	Força de linha.	3.757:220$200
12.	Corpo de saude.	178:852$000
13.	Repartição ecclesiastica.	35:174$400
14.	Gratificações, forragens, etape, ajudas de custo e gratificações diversas.	179:386$200
15.	Invalidos.	45:132$925
16.	Pedestres.	173:447$400
17.	Recrutamento e engajamento.	300:000$000
18.	Fabrica da polvora	113:354$400
19.	Dita de ferro de Ipanema.	28:920$600
20.	Presidio da ilha de Fernando.	28:797$600
21.	Obras militares.	300:000$000
22.	Diversas despezas e eventuaes.	150:608$000
23.	Exercicios findos.	$

Art. 7.° O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. . . . . 11.377:150$726

A saber:

1.	Juros e amortização da divida externa calculada ao cambio par de 27.	3.823:451$000
2.	Juros da divida interna fundada.	3.447:798$000

3. Juros da divida inscripta antes da emissão das respectivas apolices e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400$000 rs. na fórma do art. 95 da lei de 24 de Outubro de 1832.	32:000$000
4. Caixa da amortização filial da Bahia e empregados no resgate e substituição do papel moeda.	38:980$000
5. Pensionistas do Estado	503:276$416
6. Aposentados.	320:947$644
7. Empregados de repartições extinctas	46:441$666
8. Thesouro nacional	315:200$000
9. Thesourarias.	468:756$000
10. Juizo dos feitos da fazenda	43:700$000
11. Alfandegas	1.174:620$000
12. Consulados	173:710$000
13. Recebedorias.	88:940$000
14. Mesas de rendas e collectorias.	171:800$000
15. Casa da moeda	57:000$000
16. Officina e armazem do papel sellado.	61:080$000
17. Typographia nacional.	40:000$000
18. Officina das apolices.	2:800$000
19. Administração dos proprios nacionaes. . . .	18:250$000
20. Administração de terrenos diamantinos . . .	11:900$000
21. Ajudas de custo a empregados da fazenda. .	12:000$000
22. Curadoria de Africanos livres	1:500$000
23. Medição de terrenos de marinhas.	3:000$000
24. Premios de letras, descontos de assignados das alfandegas, commissões, corretagens e seguros.	100:000$000
25. Juros de emprestimos do cofre dos orphãos. .	80:000$000
26. Reposições e restituições de direitos e outras .	50:000$000
27. Córte e conducção de páo brasil	260:000$000
28. Obras	200:000$000
29. Gratificações	10:000$000
30. Eventuaes	20:000$000
31. Exercicios findos	$
32. Pagamento de emprestimos do cofre dos orphãos	$
33. Dito dos bens de defuntos e ausentes. . . .	$
34. Dito de depositos de qualquer origem . . .	$

CAPITULO II.

RECEITA GERAL.

Art. 8.° A receita geral do imperio é orçada na quantia de . . . . 34.000:000$000

Art. 9.° Esta receita será effectuada com o producto da renda geral arrecadada dentro do exercicio da presente lei sob os titulos abaixo designados:

FREGUEZIA DE SACRA-FAMILIA DO TINGUA'.

Vigario encommendado.

Padre Aureliano José de Carvalho e Andrade.

Subdelegado.

Ignacio Dias Paes Leme, ✠ 2.

Substitutos.

1.° Vago.
2.° Vago.
3.° Joaquim Antonio de Andrade.
4.° Thomaz Rufino da Silva Franco.
5.° Vago.
6.° Vago.

Juizes de Paz.

1.° Ignacio Dias Paes Leme, ✠ 2.
2.° Lauriano Corrêa e Castro, junior.
3.° Dr. João Caetano da Costa e Oliveira.
4.° Manoel Gomes de Souza.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Gomes Sardinha.

Professor Publico de Primeiras Letras.

Lucio José da Silva, interinamente.

Professores de primeiras Letras.

Antonio Jacintho da Gama Leal.
Francisco Luiz de Macedo.
Miguel Maria Armelim.
Joaquim Antonio de Macedo Tupinambá.

XXV. — MUNICIPIO DA PARAHYBA DO SUL.

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Hilario Joaquim de Andrade, ✠ 2, ✿ 4.
Barão de Entre-Rios, ✠ 2, ✿ 3.
Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, ✠ 3, ✿ 5.
Dr. Aleixo Ferreira Tavares de Carvalho.
Barão da Parahyba, ✿ 4.
José Antonio Barroso de Carvalho, ✠ 3, ✿ 4.
Antonio da Silva Pereira de Azevedo.

Secretario.

Vicente Ferreira da Silva.

Procurador.

Mariano Francisco das Chagas e Silva.

Fiscal interino.

Emilio José Nunes Furtado.

Porteiro.

Severo Antonio de Moraes.

Ajudante.

Francisco Antonio de Moraes.

Juiz de Direito.

Dr. Luiz Antonio Barbosa de Almeida.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Benjamin Franklin Torreão de Barros.

Delegado de Policia.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.

Subdelegado.

José Antonio Barroso de Carvalho, ✠ 3, ✿ 5.

Juizes de Paz.

Coronel Antonio Rodrigues de Andrade França.
Barão de Entre-Rios, ✠ 2, ✿ 3.
Barão da Parahyba, ✿ 4.
Dr. Braz Pereira Nunes.

Escrivães e Tabelliães.

De Orphãos e Jury, o 1.° Tabellião Antonio Alves, filho.
Do Judicial, o 2.° Tabellião José da Costa Ferreira.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.

Vigario.

José Cardoso de Mesquita, ✠ 3.
Coadjutor. Padre João.

Promotor de Residuos.

João José da Rocha.

Curador Geral de Orphãos.

Antonio Moreira Castilho, ✿ 5.

Collector das Rendas Geraes.

João José da Rocha.

Collector das Rendas Provinciaes.
Clarimundo Mariano da Silva.
Escrivão de ambos.
José Gomes Coelho de Albuquerque.

Agente do Correio.
Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.
Ajudante.
José Ramos da Rocha e Silva.

Professor Publico.
Gustavo Ernesto Pereira da Silva.

Professora.
D. Luiza de Souza Pereira.

Advogados.
Dr. Aleixo Ferreira Tavares de Carvalho.
Dr. Fernando Manoel Fernandes, ✠ 6.
Dr. Luiz Peixoto Lacerda Vernek.
Dr. Meirelles.

Partidor.
Vicente Ferreira da Silva.

Medicos.
Dr. José de Calazans Rodrig. d'Andrade.
Dr. Gomide Xavier Rebello.
Dr. Henrique José de Mattos.
Dr. Nicomedes Soares de Meirelles.
Dr. Leopoldo.

Boticarios.
Joaquim Francisco Alves Quintan.ª & C.ª
Francisco Rodrigues de Sá.

Capitalistas.
Dr. J.ᵉ de Calazans Rodrigues d'Andrade.
Antonio Barroso Pereira.

Negociantes.
Manoel Pinto Ribeiro.
João Coelho da Silva & Irmão.
Domingos Garcia Veiga.
Francisco José de Saldanha.
José Ramos da Rocha e Silva.
João Filippe Figueira.
José Gomes da Fonseca.
José Cordeiro do Couto.
José Joaquim Pereira.
Pedro Ferreira da Silva Tigre Fera.
Joaquim José Antunes.
Francisco Manoel Antunes.
Antonio José Soares.
Francisco Antonio Affonso.
Manoel de Oliveira Pimentel.
José Fernandes Garrido.
José Antonio Antunes.
Bernardo Mendes de Freitas Brandão.
José Ribeiro da Silva.
Manoel José Teixeira Guimarães.
Manoel Joaquim Pacheco.
Isidoro Rodrigues de Andrade.
Theodosio José Soares.

Padarias.
Domingos Garcia Veiga.
João Coelho de Souza & Irmão.
Francisco Xavier Martins.
José Cordeiro do Couto.

Hospedarias.
Raphael Augusto de Vasconcellos.
José da Costa Teixeira.
João do Couto.

Bilhares.
João do Couto.
Raphael Augusto de Vasconcellos.

Serrarias.
Barão da Parahyba, ✠ 4.
Hilario Joaquim de Andrade, ✠ 2, ✠ 4.
Barão de Entre-Rios, ✠ 2, ✠ 3.
José Antonio Barroso de Carvalho, ✠ 4, ✠ 3.
Antonio da Silva Pereira de Azevedo.
Antonio Luiz Nunes.
Joaquim Lucio de Figueiredo Lima.
Antonio Moreira Castilho, ✠ 5.

Fazendeiros de Assucar.
Barão da Parahyba, ✠ 4, Boa Vista.
Hilario Joaquim de Andrade, ✠ 2, ✠ 4.
Barão de Entre-Rios, ✠ 4.

Fazendeiros de Café.
Barão da Parahyba, ✠ 4, Boa Vista.
Hilario Joaquim de Andrade, ✠ 2, ✠ 4, Serraria.
Barão de Entre-Rios, ✠ 4, Cantagallo.
Ignacio Pereira Nunes, Santa Theresa.
João Correa Tavares, S. João Nepomuceno.
Antonio Moreira Castilho, ✠ 5, Queixoeira.
José Antonio Barroso de Carvalho, Boa União.
Claudio Antonio do Amaral, ✠ 3, ✠ 5.
Antonio Rodrigues de Andrade França.
Jacintho Alves Barbosa.
Manoel Joaquim de Oliveira.
Antonio Alves de Abreu e Silva.
Januario Jorge Machado.
João Antonio de Araujo e Silva.
Simão Dias Reis.
Antonio Luiz Nunes.
Manoel Joaquim Gomes.
D. Maria Joanna da Silva Ribeiro.
João Lucio de Figueiredo Lima.
Filippe Bernardes Dias, ✠ 2.
Manoel Joaquim de Oliveira.

José Antonio Henrique.
José Moreira Castilho.
Joaquim José da Rosa.
D. Felicidade, Paraiso.
Capitão Bento Borges de Carvalho.
José Innocencio de Andrade.
Antonio Barroso Pereira.
Albino Lucio de Figueiredo Lima.
João José Vieira.
Antonio Pinto.
Jacintho Pereira Nunes.
Victorio Pereira Nunes.
Dr. Braz Pereira Nunes.
Manoel José da Silva Maciel.
Joaquim Dias Garcia de Almeida.
Felicidade Perpetua Pires do Valle.
Bento Borges de Carvalho.
Antonio da Silva Pereira de Azevedo.
Manoel Joaquim de Carvalho.
Manoel Gomes da Cruz.
Jacintho da Cunha Lopes.
João Corrêa Abrahão.
José Corrêa Abrahão.
Isidoro José Pereira Bastos.
Lourenço José Pereira Bastos.
Emygdio Pereira Nunes.
Carlos Pereira Nunes.
Reginaldo Pereira Nunes.
João Jacintho do Couto.
Antonio Lopes Coelho de Souza Bastos.
D. Justiniana Moreira de Santa Clara.
D. Maria Joaquina da Encarnação.
Vicente Rodrigues da Costa.
Barão de Lages, ✠ 5.
Roberto Francisco de Souza.
Francisco José Corrêa.
Francisco Borges de Carvalho, ✠ 3, ✠ 6, e Medalha G. I.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE CEBOLAS.

Vigario.

Francisco Antonio Nunes, junior.

Subdelegado.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

Juizes de Paz.

1.° Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
2.° José Rodrigues Caldas.
3.° Tenente-Coronel Bernardo Ferraz de Abreu.
4.° Alferes Dias Alves, pai.

Escrivão da Subdelegacia do Juizo de Paz.

Francisco José Cabral.

Negociantes.

João Maria de Moraes Sarmento, Ribeirão.
Gaspar Augusto Leite de Souza.
Victorino de Moraes Sarmento, Rumo da Lage.
Manoel José Gonçalves Pereira, Pampulha.
Bernardo Ferraz de Abreu, Secretario.
José Dias Alves, filho, Alto do Pegado.
Roberto Malpas, ✠ 6, Antonio Luiz.
Francisco Caetano do Valle, & Irmão, ✠ 3, Sumidouro.
José da Cunha Telles, Sumidouro.
Francisco Martins Ramos, Itaipava.
Francisco José da Costa Dantas, Ribeirão de Magé.
Joaquim Antonio dos Passos, Garganta.
Diogo Lopes de Moraes, Pampulha.
Antonio Gomes do Evangelho, Fagundes.
Luiz Antonio Gonçalves, Pampulha de Cima.
Francisco Antonto Barbosa, Gameleira.
Pedro Maria da Costa, Cebolas.
Pedro Antonio Cabral, Piteiras.
Thomé José de Lima, Cruz.
Manoel Antonio de Almeida, Rancho Queimado.
Francisco da Cunha Telles, Cotovelo do Piabanha.
Sebastião Gomes Saraiva, Piabanha.
Herdeir. de Luiz da Cunha Telles, Magé.

Medicos.

Dr. Martinho Alves da Silva Campos, ✠ 3, ✠ 6.
Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
Dr. Ignacio Alves da Silva.

Serrarias.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, ✠ 3, ✠ 5.

Fazendeiros de Assucar e Café.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, ✠ 3, ✠ 5.

Fazendeiros de Café.

Pedro Gomes do Evangelho, Socego.
José Aynes Baganha.
Joaq. Soares Bernardes, Fundangombe.
D. Bernardina Rita de Carvalho, Rumo.
João Maria de Moraes Sarmento, Ribeirão.
Joaquim Marianno dos Santos, Fagundes.
Julião J.° da Silva Leite, Rumo da Lage.

Augusto Cesar de Souza Freitas, ✠ 3.
Antonio José Nunes.
Bernardo Ferraz de Abreu.
Calisto Candido Gonçalves.
Diogo Lopes de Moraes.
Eleuterio José Bernardes.
Francisco Antonio da Costa Barradas, lavoura.
Francisco Fagundes Barbosa Teixeira, S. Aleixo.
Francisco Antonio Nunes.
Francisco Antonio Barbosa, Gameleira.
Filippe Bernardes Dias, Boa Vista.
Francisco Gomes Leal, Campos Elysios.
Francisco Gomes da Cruz.
João dos Santos de Araujo Lima.
Viuva de João Evangelista Nunes.
João dos Santos de Araujo Lima, junior.
José Antonio Nunes.
José Maria de Carvalho, Engenho Novo.
D. Maria do Carmo de Lamare Koeler.
Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, ✠ 3, ✠ 6, Mattosinhos.
Joaquim Carneiro de Mendonça.
D. Magdalena Maria Pereira, Matto Grosso.
D. Magdalena Maria de Jesus, Capão.
José Dias Alves, Candiota.
Joaquim Antonio dos Passos.
João Gonçalves Barbosa, Passatempo.
Simão Baptista Loureiro.
Sabino Lopes do Babo.
José Rodrigues Caldas, Secretario.
João Rodrigues Caldas, S. José.
Luiz Rodrigues Caldas, Secretario.
Antonio Dias Lessa, Piabanha.
Francisco Fagundes Teixeira, Rio Fagundes.
Antonio José de Thre, Delicias.
Guilherme Benjamim Weinschenk, Engenhoca.
Dr. Ignacio Alves da Silva, Mattosinhos.
João José Ribeiro, Capão.
João Gomes de Aguiar, Piabanha.
Silverio Dias Alves, Bom Despacho.
D. Lina de Gouvêa, Areal.
Capitão Manoel Antonio Barbosa, Monte Christo.
Alf.^es Lauriano Martins Ramos, S. Theresa.
Serafim da Costa Neves, Serralho das Pedras.
Cesario Antonio de Souza, Bom Gosto.
Alferes José Dias Alves F.°, Cunibicababy.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIO PRETO.

Vigario.

João Gonçalves Dias Goulão.

Subdelegados.

Do 1.° Districto.

Guilherme Francisco Rodrigues Franco.

2.° Districto.

Roberto Malpas, ✠ 6.

Substitutos do Subdelegado do 1.° Districto.

Francisco Caetano do Valle, ✠ 3.
Francisco Martins Ramos.
Reginaldo Alves Malta.

Juizes de Paz.

1.° Districto.

Dr. João Rodrigues de Araujo França.
Guilherme Francisco Rodrigues Franco.
Francisco Ignacio Pinto.
Claudino Coutinho da Silva.

2.° Districto.

Francisco Martins Ramos.
Roberto Malpas, ✠ 6.
Lauriano Martins Ramos.
Luiz Martins Ramos.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegacia.

Do 1.° Distr.—João do Rosario Candêas.
Do 2.° Districto.—Basilio Zeferino Ribeiro.

Fiscal.

Jorge Mathias de Oliveira.

Inspectores de Quarteirão do 2.° Districto.

1.° Francisco da Cunha Telles, junior.
2.° Bazilio Zefirino Ribeiro.
3.° Joaquim José de Santa Anna.
4.° Manoel Ramos de Mello.
5.° Silverio José do Valle.
6.° Vago. Serve o do 5.°

Medicos.

Dr. Antonio Ferreira da Fonseca.
Dr. João Rodrigues de Araujo França.

Negociantes.

Domingos de Souza Leite, Aguas Claras.
Luiz Martins Ramos & Irmão, Tabuões.
Bazilio Zefirino Ribeiro, Tapera.
Victorino de Souza Valle, Jacuba.
Jorge Mathias de Oliveira, Posse.
Antonio José da Fonseca Bastos, Alto do Pegado.

Fazendeiros de Café.

Antonio Ventura da Costa Marinho.

Carlos de Miranda Jordão.
Augusto Cesar Carpinetti, Barra.
José Hermenegildo de Freitas, Tremendeira.
Alferes Lauriano Martins Ramos, Salto.
Manoel Antonio Gonçalves, Cova da Onça.
Claudino Coutinho da Silva.
João José de Magalhães.
João Vieira das Chagas Wernek.
D. Luiza Francisca de Freitas.
Mariano Albino Barbosa.
Antonio Augusto de Araujo França.
Antonio José Barroso de Carvalho, Santarem.
Antonio Caetano Machado.
Carlos de Miranda Jordão.
Damaso José Barroso de Carvalho.
Francisco Ignacio Pinto, em S. José do Rio Preto.
Francisco de Souza Vernek.
Guilherme Francisco Rodrigues Franco.
João de Souza Vernek.
José Joaquim dos Santos, ✠3, ✿4, ✿6, Tres Barras.
Ignacio de Souza Vernek, Santa Anna.
Dr. João Rodrigues de Araujo França.
Vigario João Gonçalves Dias Goulão.
José Antonio de Castilho.
José Vieira Affonso, S. Silvestre.
José Francisco de Souza Vernek.
José Vieira dos Santos Vernek.
Mariano Antonio de Lima, dito.
Lauriano José de Freitas, Tapera.
Leonardo José do Valle, Cachoeira.
José Teixeira Alves.
Joaquim Teixeira Alves.
João Vanervem.
Justino Rodrigues de Araujo França.
Luiz Antonio da Silva Braga.
Capitão Manoel Luiz dos Santos Vernek.
Paulino de Souza Vernek.
Paulo Ribeiro Koeler.
Joaquim Carneiro de Mendonça.
Joaquim Vieira Affonso.
José Vieira Affonso, filho.
José Gonçalves Vianna.
José Caetano do Valle.
Saturnino de Souza Vernek.
Ponciano José do Valle.
Valeriano José do Valle.
D. Anna Luiza de Freitas Valente.
Manoel de Azevedo Mattos.
Herdeiros do Conego José Luiz de Freitas, Conceição.
Laurentino Caetano do Valle, S. Antonio.
Domiciano José do Valle, Bemfica.
D. Brigida Maria Fragoso, Arca.
Simão Baptista Loureiro, Piabanha.

XXVI.—MUNICIPIO DE CABO FRIO.

CIDADE DE CABO FRIO (FREGUEZIA D'ASSUMPÇÃO).

Este municipio, cuja cabeça é a cidade que lhe dá o nome, senão a primeira, ao menos a segunda do imperio em relação, bem entendido, á sua antiguidade, foi outr'ora talvez o maior e mais importante termo judiciario da provincia; pois comprehendia, para o norte até á divisão do de Campos hoje, e para o sul, até Macacú e Maricá. O máo fado porém tem-o perseguido de tal fórma, que hoje se acha reduzido ás duas unicas freguezias, d'Assumpção (cidade) e Aldêa de S. Pedro, porque, depois de se lhe tirar Macahé e Barra de S. João para o norte; Maricá e Saquarema para o sul, mais tarde, Capivary para o centro, e depois, metade da freguezia d'Araruama para o novo termo de Saquarema; deu-se-lhe emfim (e Deos sabe se o ultimo) garrote, carregando-se o resto d'Araruama para a predilecta, mas nunca prosperante Saquarema.

Ainda assim, prosperará e ficará importantissimo o termo de Cabo Frio, se seu fado perseguidor lhe der *um basta!* e os altos administradores do estado o principiarem a encarar com melhores olhos.

Ainda conta elle uma população de cerca de quatorze mil almas livres, e de seis a sete mil escravas. Ainda de seu sólo fertil e nimiamente salubre se exporta para cima de 800 contos de réis em generos agricolas annualmente. Ainda elle conserva grandes elementos de crescente prosperidade a todos os respeitos, e principalmente a abundancia fabulosa de suas salinas naturaes,

e a perennidade com que se reproduzem os montões de conchas do marisco para o fabrico da cal, póde só por si torna-lo rico e importante.

Seus habitantes são naturalmente pacificos, ordeiros, laboriosos, hospitaleiros, e dados á industria, e civilisação politica e religiosa: rarissimos são os crimes graves que a justiça publica tenha ali necessidade de punir, e se isto não é verdade, a estatistica criminal que o diga, que é ella o juiz mais seguro e mais competente.

Seu commercio, e sua edificação, se não é grande na cidade, pelas razões especiaes de sua excentrica localidade, abunda em compensação para o centro, e principalmente o pittoresco arraial d'aldêa vai n'um crescimento extraordinario; ali se vão edificando bellissimas casas nobres, e se acha em bom andamento uma obra, que, em relação ao lugar, se póde dizer monumentosa; talvez, nesse genero, a primeira da provincia, senão do Imperio, exceptuando a côrte; um edificio, dizemos, digno da civilisação, e que caracterisa o animo eminentemente christão dos Aldêenses: fallamos da obra para o cemiterio dos irmãos do Santissimo Sacramento, feito a expensas de uma subscripção agenciada por entre os irmãos e fieis da freguezia, que subio a 9:000$ de réis, e cuja cifra deverá crescer, porque não chegarão nem 12:000$ para o seu acabamento, apezar do donativo de muitos materiaes, como por exemplo a pedra do desmoronado convento dos Jesuitas, que lhe foi doada pelo governo geral e provincial. Este importante edificio, de uma construcção que zombará dos seculos, occupa uma área de 200 palmos em quadra pouco mais ou menos, com quatro ordens de catacumbas. E' director desta obra o habilissimo mestre pedreiro, Ignacio Pereira Dias, que em riscos desta natureza não cede ao melhor engenheiro, principalmente depois que praticou com o distincto major Bellegarde, nas obras de S. Isabel da Caridade e do Pharol do Cabo.

E' pena que, á importancia e belleza que vai ter este publico edificio, se não junte uma capella para o culto divino do Santissimo Sacramento; mas os devotos irmãos tem fé que para isso ainda hão de concorrer os seus catholicos comparochianos, e que o Ex.^{mo} governo provincial os ajudará. E' igualmente, ou ainda mais para lamentar que, ao lado daquelle monumento de caridade religiosa, se veja o sanctuario da matriz, aliás grande, como erão quasi todas as igrejas construidas pelos Jesuitas, quasi cahindo, quasi ficando indigno da celebração dos officios divinos; mas esta pobre matriz, recebendo a quota do máo fado que tem perseguido o municipio em geral, ainda não recebeu uma só quota da grande partilha das loterias que tem corrido em favor das matrizes da provincia; e a este respeito ainda ella é mais infeliz do que sua irmãa d'Assumpção, porque esta ao menos alguma tem recebido.

Deus permitta pois que o Ex.^{mo} governo da provincia lance benignos olhos para esta igreja em particular, e para o municipio de Cabo Frio em geral.

Suas mais palpitantes necessidades, são: concerto da matriz sobredita; — abertura dos baixos d'Araruama (Lagôa); casa de detenção no arraial d'aldêa; — creação d'uma companhia de pedestres para cada uma das freguezias; montar a guarda nacional, cuja officialidade subalterna ainda se não nomeou; preencher as vacaturas de substitutos da delegacia do termo, e das subdelegacias das freguezias; creação d'uma cadeira de primeiras letras nos arraiaes da Pavuna, Cabo e Campos Novos, e provendo-as de professores dignos desse magisterio; — creação de capellas curadas nos sobreditos arraiaes da Pavuna e Campos Novos; levar a effeito a estrada projectada de Cabo Frio a Capivary, e o concerto das existentes, geraes, e municipaes, construindo-se pontes ou pontilhões em diversas partes, e finalmente o deseccamento dos pantanos chamados de Campos Novos, cujo proveito seria d'uma importancia immensa. Não fallaremos da casa de Camara e Jury, porque, comquanto seja obra decretada em todos os orçamentos annuaes, parece-nos que Cabo Frio, a despeito de ser,

como a principio dissemos, uma das mais antigas cidades do Imperio, ha de morrer sem ella, assim como sem o seu cáes, e sem uma ponte que, sobre o Itajúrú dê commoda correspondencia do interior com a cidade.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — José Antonio dos Guimarães, ✠ 2.
José Ignacio de Souza Rezende.
João dos Santos Lima.
Joaquim Marques da Cruz, ✠ 2, ✠ 6.
Dr. Francisco Antonio de Souza.
Joaquim Rodrigues Peixoto.
Joaquim Marques de Brito.
José Lopes de Azevedo, ✠ 6.
Dr. Jacintho José Coelho.

Secretario.

Aureliano José Rangel.

Procurador.

João Antonio dos Santos.

Porteiro.

João Pacheco Sobrosa.

Ajudantes do Porteiro.

Joaquim Martins de Carvalho, servindo de Estafeta, Laurentino Francisco de Paula.

Fiscaes das Freguezias.

Assumpção. — Claudio Domingues de Salles.
Aldêa de S. Pedro. — Luiz Manoel Pereira.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. João José d'Almeida Couto.

Promotor Publico.

Dr. Paulino Ferreira de Amorim.

Juiz Municipal.

Dr. Domingos de Oliveira Maia.

Substitutos.

1.° Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.
2.° Dr. Francisco Antonio de Souza.
3.°, 4.°, 5.° e 6.° vagos.

Delegado de Policia.

Dr. Domingos de Oliveira Maia.

Substitutos.

1.° Manoel José Gomes Pereira Guimarães, ✠ 6.
2.° e 3.° vago.
4.° Manoel Pedro dos Santos.
5.° vago.
6.° Domingos da Silva Porto, ✠ 4.

Escrivães.

Das hypothecas, do geral, do juiz e tabellião, Francisco de Araujo Mendonça.
Do 1.° officio de orphãos, e das execuções civeis e crimes, Pedro Maria da Costa Ferreira Guimarães.
Do 2.° officio de orphãos, dos Indios, e ausentes. — Joaquim de Souza Borges Accioly.
De Capella e Residuos. — José Marques de Brito.

Thesoureiro de Orphãos.

João Dias Pinto de Figueiredo.

Sollicitadores.

Solicitador dos Residuos. — Antonio de Azevedo Gomes.
Solicitador da Administração dos Indios. — Aureliano José Rangel.

Advogados.

Dr. Jacintho José Coelho.
Dr. José Peixoto, Ypiranga dos Guaranis.

Advogados Provisionados.

Alexandre Manoel de Araujo Pontes.
Joaquim José Baptista da Motta.
Augusto Candido da Silveira Pinto.

Carcereiro.

José Narciso Cruz.

Mesa de Rendas Geral e Provincial.

Administrador — José Fernandes da Costa.
Agente. — Antonio de Azevedo Gomes.
Escrivão. — Amaro Pacheco Sobrosa.
Ajudante. — Diogo José Rodrigues.
Depositario Geral. — Joaquim Carvalho.
Agente do Correio. — Joaquim Carvalho Malta.
Ajudante. — Francisco Leopoldo de Carvalho Malta.
Estafeta. — Joaquim Martins de Carvalho.

Partidores de Orphãos.

Manoel Barbosa Ribeiro, ✠ 6.
Manoel Soutinho Barreto.

Contador do Juizo de Orphãos.

Manoel Barbosa Ribeiro.

Distribuidor de Orphãos.

Alexandre Manoel de Araujo Pontes.

Contador do Juizo Municipal.

Ignacio Garcia Terra.

Instrucção Publica.

Professor de latim jubilado e em exercicio.

Padre Mestre Ignacio Felizardo Fortes.

Professores de Primeiras Letras.

Manoel Barbosa Ribeiro, ✠ 6.

Jeronymo Barbosa Ferreira.
Adjunto.—Joaquim José da Cunha Lopes.
Jubilado.—João Antonio dos Santos.

Professora do sexo feminino.

D. Maria José da Gama Oliveira.

Juizes de Paz da Freguezia d'Assumpção.

Joaquim Marques da Cruz, ✠ 3, ❁ 6.
Manoel Marques da Cruz.
José Antonio dos Guimarães, ✠ 2.
Manoel Barbosa Ribeiro, ❁ 6.

Escrivão.

Aureliano José Rangel.

Subdelegado de Policia da mesma Freguezia.

Joaquim José Baptista da Motta.

Substitutos.

1.° Vago.
2.° Manoel Marques da Cruz.
3.° Alexandre Manoel de Araujo Pontes.
4.° Vago.
5.° Domingos da Silva Porto, ❁ 4.
6.° José Isidoro de Sá.

Medico.

Dr. Francisco Antonio de Souza.

Cirurgiões.

José Vieira de Almeida, ✠ 3.
José Isidoro de Sá.

Boticarios com Botica.

Antonio de Azevedo Gomes.
Manoel Joaquim Duarte.

Vigario da Vara.

Padre Mestre Joaquim de Santa Catharina Loyolla.

Escrivão Ecclesiastico.

João Alves dos Santos Ribeiro.

Vigario da Freguezia d'Assumpção.

Rev. José Francisco Marques.

Coadjutor.

Rev. Ignacio Felizardo Fortes.

Contém esta freguezia a Igreja Matriz, convento de N. S. dos Anjos, dos Franciscanos, e as capellas, de N. S. da Guia intra muros do mesmo convento; de S. Benedicto, na Passagem; de N. S. dos Remedios no Arraial do Cabo, de Santa Anna no Arraial da Armação; de Santo Ignacio em Campos Novos, na fazenda do padre Joaquim Gonçalves Porto; de Santa Isabel na casa de Caridade; e da Ordem Terceira da Penitencia ao lado daquelle convento; e os Oratorios de Missa nas fazendas de Antonio Garcia da Rosa Terra, e de Joaquim Luiz Pereira Nunes.

Convento.

Guardião. Fr. Victorino de S. Felicidade.
Syndico. Joaq. de Souza Borges Accioli.

Ordem Terceira da Penitencia.

Commissario.—Fr. Victorino de Santa Felicidade.
Ministro. — Manoel Barbosa Ribeiro, ❁ 6.
Vice-Ministro. — Manoel Soutinho Barreto.
Secretario.—Aureliano José Rangel.
Syndico. —Francisco Gonçalves de Barcellos.
Procurador Geral. — Augusto Candido da Silveira Pinto.
Mestre de Noviços. — José Antonio da Silva Frade.
Vigario. — José Bonifacio de Abreu e Silva.

Definidores.

Francisco da Cunha Lopes.
Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.
José Marques de Brito.
Francisco José da Silveira.
João Baptista Gomes.
Joaquim Carvalho Malta.
Joaquim de Souza Borges Accioli.
Antonio Pascoal Justo.
Antonio de Oliveira Barreto.
Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ❁ 6.
Antonio de Azevedo Gomes.
João Antonio dos Santos.

Ministra. — D. Maria Gertrudes da Conceição Sobrosa.
Vice-Ministra. — D. Maria da Conceição Ferreira.
Mestra. — D. Paula Francisca d'Assumpção.
Vigaria. — D. Engracia Francisca Soutinho.

Irmandades erectas na Igreja Matriz, com compromissos approvados.

Do Santissimo e Assumpção—Juiz, Ignacio Lopes Ferraz.
De N. S. da Conceição Apparecida—Juiz, Manoel Barbosa Ribeiro.
De S. Benedicto e Rosario—Juiz, Aureliano José Rangel.

Casa de Caridade e de Expostos.

Juiz. —Feliciano Gonçalves Negreiros, ❁ 6.

Cirurgião.— José Isidoro de Sá.
Enfermeiro. — Ivo José dos Santos.
Matrona de Expostos. — D. Theodora Maria.

Cirurgião do partido da Camara e Vaccinador do Municipio.

José Isidoro de Sá.

Fabricas.

De assucar. Joaquim Luiz Pereira Nunes.
Antonio Garcia da Rosa Terra.
Herdeiros de Liborio José da Silveira.
De sal. D. Rosa Maria Lindemberg.
De charutos. Ant.º Marques de Oliveira.

Olarias.

Antonio Garcia da Rosa Terra, ✠ 5.
José Leal de Carvalho.
Joaquim Gomes da Silva Lisboa.
Domingos da Silva Porto, ✠ 4.
Padre Joaquim Gonçalves, ✠ 3.
José Joaquim Marques de Abreu.

Padaria.

José Pereira Lima.
Manoel Moreira Passos.
João Pedro de Faria.
Antonio de Pina Oliveira.

Ferraria.

Francisco Gonçalves de Barcellos, ✠ 6.

Tanoaria.

Cesario Ferreira d'Assumpção.

Funilaria.

José Pedro da Silva.

Barbeiros.

José Joaquim Bahia.
Francisco José da Silveira Grillo.

Alfaiates.

José Joaquim de Almeida.
Francisco Marques.

Sapateiros.

José Narciso Cruz.
Francisco de Paula Monteiro.

Marceneiros.

Manoel da Costa Moreira.
Francisco Luiz.

Assougues.

Joaquim Lopes Cattete.
Thomé Francisco.

Negociantes.

Capitalista.

José Antonio dos Guimarães, ✠ 2.

De Fazendas.

Firmino Joaquim Fialho.
Manoel Joaquim da Cruz e Silva.
Antonio José Alves de Magalhães.
Manoel José Ferreira Vasques.
José Augusto Corrêa de Vasconcellos.
Antonio José Bastos.
Francisco Leopoldo de Carvalho Malta.

De molhados.

Barros & Ferreira.
Manoel Corrêa de Souza.
Joaquim Pinto Coelho.
João Antonio da Silva Rocha.
Antonio José Lopes Ferraz.
Claudio Domingues de Salles.
José de Souza Valente.
Joaquim Manoel Fernandes.
Francisco de Souza Valente.
Antonio Lopes da Silva Guimarães.
José Antonio da Silva Frade.
Antonio da Costa Nunes.
Manoel dos Santos Moreira.
José Alves de Avintes Moreira.
José Saraça.
Gaspar de Moraes & C.ª
Francisco José Cardoso.
Cesario Ferreira d'Assumpção.
Francisco José Cardoso.

De ferragens.

José Augusto Corrêa de Vasconcellos.
Antonio José Alves de Magalhães.

Fazendeiros de café, Lavradores e Criadores.

Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
José Leal de Carvalho.
Joaquim Gomes da Silva Lisboa.
Francisco de Azevedo Santos.
D. Clara Maria.
Joaquim Martins dos Santos.
Padre Luiz de Santa Rosa.
Francisco José Cardoso.
Domingos José da Fonseca.
José Alves de Avintes Moreira.
Joaquim Manoel da Silveira.
Domingos da Silva Porto, ✠ 4.
Joaquim Martins da Fonseca.
Ignacio Rodrigues de Carvalho.
Manoel Martins.
José Francisco de Carvalho.
José Pereira Neves.
Francisco Joaquim da Silveira.
João Rodrigues de Carvalho.
Manoel José Guimarães Lapa.
Ladisláo Pereira de Santa Anna.
Francisco Garcia de Oliveira Terra.
João José Rabello.
Agostinho da Silva Porto.
José Antonio dos Guimarães, ✠ 2.

Estevão Antunes.
João Baptista de Souza.
Domiciano Gonçalves Porto.
José Ferreira Netto.
João Ferreira Netto.
Antonio Garcia Terra, ✠ 5.
Francisco Pereira Gonçalves.
Antonio José Gonçalves.
Francisco José Gonçalves.
José de Oliveira Gago.
José Gonçalves da Silva, ✠ 3.
José Pereira Gonçalves e Cêa.
Francisco da Cunha Lopes.
D. Maria da Conceição Ferreira.
Antonio dos Santos Lima.
Antonio dos Santos Porto Rocha.
José Pereira Gonçalves.
D. Emerenciana Joaquina da Conceição.
Antonio José Gonçalves Tamanco.
José Henrique Martins de Oliveira.
João José Pereira.
P.^e Joaquim Gonçalves Porto, ✠ 3.
Dr. José Vieira de Almeida, ✠ 3.
Francisco Antonio de Carvalho Ribeiro,
Manoel Pereira Gonçalves.
Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ✠ 6, ✠ 3.
Miguel José dos Santos, Junior.
Francisco Gonçalves Porto.
Francisco Garcia Evangelho.
José Luiz Coimbra.
Viuva de Alexandre José Pereira.
Viuva de Joaquim José de Azevedo.
Cantarino & Alves.
Joaquim Pereira Gonçalves.
José Machado do Couto.
Antonio José de Souza.
Manoel Joaquim da Silveira.
Francisco da Silveira Bulcão.
José Liborio da Silveira.
Antonio José da Silveira.
João dos Santos Lima.
Herdeiros de Manoel Pereira, no Angelim.
Ignacio Lopes Ferraz.

FREGUEZIA DA ALDÊA DE S. PEDRO.

Vigario.

Padre Manoel Martins Teixeira.

Juizes de Paz.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ✠ 6.
Manoel Teixeira de Mello, ✠ 6.
Manoel Pedro dos Santos.
Feliciano Gonçalves Negreiros.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Antonio Pinto Pinheiro.

Subdelegado.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ✠ 6.

Substitutos.

1.° Antonio Francisco dos Santos.
2.° e 3.° Vagos.
4.° José Lopes de Azevedo.
5.° Vago.
6.° Antonio da Costa Guimarães.

Agente do Correio.—Zefirino de Alcantara Cardoso Guimarães.

Professores de Primeiras Letras.

Francisco José Ferraz Durão e D. Rita Maria da Conceição Teixeira.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Maximiano Antonio de Lemos.
Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres.
Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.
Luiz Alves Nogueira da Silva.
Samuel Theophilo Erbe.

Boticarios.

Antonio Francisco dos Santos.
Pedro José Ferreira da Silva.

Oratorios de Missa.

Na fazenda de Manoel Esteves Valladares.
De D. Maria Domingues Montr.° de Sz.ª
Dos herdeiros de Francisco Duarte e S.ª
D. Joaquina Pires.
João Fernandes Rodrigues.

Negociantes.

Francisco Manoel e Silva.
Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
Francisco Antonio Cantarino.
João Antonio de Almeida.
José Lopes de Azevedo.
José Antonio da Costa.
Francisco Dias Garcia & C.ª
João José Guimarães.
João Manoel de Abreu & C.ª
Luiz José da Silva Marques.
Manoel Joaquim Vieira.
Manoel Antonio Vidal.
Antonio da Silveira Leal.
Antonio José Pereira.
Domingos Carneiro de Campos.
Zefirino de Alcantara Cardoso Guimarães.
Joaquim José Lins da Silva & C.ª

Antonio Alves de Amorim Vianna.
Sebastião José Rodrigues.
João Antonio da Silva Rocha & C.ª
Leonardo Alves da Rocha.
Mello & Oliveira.
José Soares de Pinho.
João Baptista Vieira.
Antonio José Alves & C.ª
Cantarino & Alves.
Silva & Fernandes.
Francisco de Souza Ferreira.
Souza & Pinheiro.
Bernardino Antonio Outeiro.
Bento José Martins.
Francisco Antunes da Silva & C.ª
Silva & Souza.
Joaquim Martins d'Aguiar.

Fazendeiros de Assucar.

Viuva do commendador Pedro Luiz de Souza.
Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
Cantarino & Alves.
Manoel José Guimarães.
José Francisco Vieira.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Manoel Teixeira de Mello, ✠ 6.
Viuva do commendador Pedro Luiz de Souza.
Joaquim Ignacio Garcia Terra, ✠ 5.
Manoel José Gomes Pereira de Macedo.
Feliciano Gonçalves Negreiros, ✠ 6.
Manoel de Souza Teixeira, ✠ 2.
José Lopes de Azevedo, ✠ 6.
Miguel José dos Santos, junior & Irmão.
Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.
Joaquim Marques da Cruz, ✠ 3, ✠ 5.
Dr. Maximiano Antonio de Lemos.
José Pereira Duarte.
Manoel Coelho da Silva Valente.
Luiz Pereira de Souza, ✠ 5.
Miguel Rodrigues da Cunha.
João Joaquim de Vasconcellos.
Herdeiros de Domingos Alves da Costa.
Filippe Lopes.
Manoel Joaquim Machado.
Francisco Pinto Pereira.
Viuva de Joaquim José Machado.
D. Thimotea, viuva do capitão Domingos.
Joaquim Lourenço Rodrigues.
João Rodrigues Sudré.
José Antonio dos Santos Teixeira.
José da Silva Chaves.
Manoel José Rodrigues.
Francisco Borges Pecego.
D. Anna Maria de Oliveira.
Antonio Duarte de Medeiros.
D. Maria, viuva de Silvestre Machado.
Antonio Alves Canella.
Tenente Leandro José Francisco.
Camillo de Lellis Borges.
Bento José Leite.
Joaquim Custodio Leite.
Antonio José de Souza.
João José de Carvalho.
Manoel Pereira dos Santos Silva.
Bartholomeu José dos Santos.
Mariano Alexandrino Quintanilha Netto.
José Mariano Quintanilha, junior.
Antonio Antunes de Mattos.
Antonio José Pereira Braga.
Francisco José Ferreira Nunes.
D. Joaquina Pires.
D. Francisca (na Lagôa).
Capitão Francisco José da Silva.
Manoel Fernandes Valladares.
Amelio Lucas de Souza.
Albino José Borges.
Antonio Pimenta.
Manoel Pinto Pinheiro.
João Borges Leal.
José Francisco Vieira, sobrinho.
José Alves Vieira de Bitancourt.
Ignacio Alves de Carvalho.
João José Machado.
Joaquim José Ribeiro,
Joaquim José Ribeiro Luna.
D. Rosalia.
Claudio Pereira da Costa.
Leandro Antonio de Souza.
Manoel de Almeida Trade.
Aleixo Manoel Quintanilha.
D. Francisca Rosa do Espirito Santo.
Manoel Xavier da Fonseca.
Felicissimo José Vieira.
José Francisco Vieira Xavier.
Francisco José de Moura.
Antonio Alves de Amorim Vianna.
Francisco Pereira de Andrade.
Pedro José Ferreira da Silva.
Manoel da Silva Machado.
Joaquim Gonçalves da Costa.
José Francisco Vieira, junior.
D. Maria Luiza do Espirito Santo.
João Duarte e Silva.
José Francisco Vieira.
Joaquim Ignacio Garcia Terra.
Joaquim Rodrigues Peixoto.
Viuva de Manoel Lourenço Rodrigues.
José Theodoro de Mendonça.
Ignacio Francisco Pinheiro.
Antonio Joaquim Soares.

Gabriel José dos Santos.
Manoel Pedro dos Santos.
Samuel Theophilo Erbe.
Manoel José Guimarães.
Antonio José Pereira.
Manoel Esteves Valladares.
Herdeiros de Francisco Duarte e Silva.
José dos Santos Porto.
Thomaz Pereira de Andrade.
Antonio Fernandes de Sá.
José Alves Pinheiro.
João Gomes de Almeida Lima.
Joaquim Alves da Costa.
João Teixeira Meirelles.
Luiz José dos Santos.
Herdeiros de Antonio Teixeira de Mello.
Salvador Joaquim Pires.
Joaquim José Corrêa Troca.
Antonio Cardoso da Silveira.
Viuva de José Cardoso da Silveira.
Manoel José Vieira.
José Francisco Dias Arroca.
Joaquim da Costa Bernardes.
Francisco José dos Santos Silva & C.ª
Antonio Pereira de Souza.
Cesario Pinto Pereira.
Luiz Jacome de Abreu e Souza.
Felicissimo Rodrigues do Couto.
Bazilio José da Costa.
D. Joanna de Moraes.
Dr. Francisco Nunes de Barros.
Anacleto da Silva Jardim.
Pedro Antonio Pacheco de Figueiredo.
Joaquim José da Silva Lessa.
Capitão Antonio Machado Teixeira.
João José dos Santos Silva.
José Soares da Silva.
Salvador de Pinho e Oliveira.
Joaquim Pereira de Andrade.
Miguel Alves Pinheiro.
Manoel José da Fonseca.
José Antonio da Costa.
Herdeiros de Liborio José da Silveira.
Tenente Francisco Alves de Faria.
Bernardino José da Fonseca.
Bernardino José Pereira.
D. Rosa Clara de Jesus.
Viuva de José Nunes Coelho.
João Alves da Silva.
Viuva de João Dias Arouca.
Antonio de Andrade Oliveira.
Joaquim Gomes da Silveira.
D. Quiteria de Souza Cruz.
João Alves Pinheiro & irmão.
Francisco José dos Santos.
Antonio Francisco dos Santos.
Antonio José Pereira, junior.
D. Maria Joaquina de Jesus.
Claudio José Vieira.
Ignacio Francisco da Silva.
Francisco Tosta de Oliveira.
José Ferreira de Andrade Almada.
D. Luiza (em Sapieteba).
Francisco Coelho da Silva.
Antonio José Valente.
José Pedro de Souza.
Amador Soares de Mello.
Antonio Gonçalves dos Santos.
Joaquim Pereira Soares.
Antonio Leal de Carvalho.
D. da Mariana Trindade Silveira Azev.º

Olarias.

Julio Mauricio.
Domingos Moraes dos Santos.
Joaquim Marques Cruz, ✠ 3, ✵ 6.
Manoel Lourenço de Araujo.
Tenente Leandro José Francisco.
Joaquim Dias Garcia da Silva.
José Pereira Duarte.
D. Maria da Trindade Azevedo.
Joaquim Ignacio Garcia Terra, ✵ 5.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ARARUAMA.

Subdelegado.

Francisco Xavier Pereira de Lima.

Juizes de Paz.

1.º Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
2.º Francisco Xavier Pereira Lima.
3.º Joaquim Marinho de Queiroz.
4.º Dr. Francisco Gomes da Motta.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo.

Felicissimo Leocadio de Mello.

Vigario Collado e da Vara.

Padre José Ferreira dos Santos, ✠ 3.

Medicos.

Dr. Francisco Gomes da Motta.
Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

Igrejas.

De S. Sebastião de Araruama, no Arraial da mesma Freguezia.
Capella de S. Anna, em Iguaba Grande.

Agente do Correio.

Paulino Pinto Pinheiro.

Supplente.

Antonio Luiz Sayão.

Negociantes.

Joaquim José Moreira da Silva & C.ª
Francisco Teixeira da Silva.
Carvalho & Corrêa.
Antonio José de Freitas Sebrão.
Pinheiro & Reis.
Antonio Antunes Moreira.
Miguel João Ferraz de Magalhães.
Felix Antonio Moreira & C.ª
Manoel José Rodrigues.
Francisco Antunes da Silva.
Francisco Xavier Pereira de Lima.
Antonio Ribeiro Machado.
José de Souza Pereira.
Paulino Pinto Pinheiro.
Novaes & Souza.
(Ha outros de menor escala.)

Fazendeiros, Lavradores e Criadores.

André Joaquim Coelho.
Padre André Joaquim da Motta.
Antonio Alves Canellas.
Antonio Alves Rodrigues.
Antonio Antunes Ferreira.
Antonio Lopes de Castro.
Antonio Marinho Bragança.
Antonio Pedro Quintanilha.
Antonio Pereira de Magalhães.
Antonio Rodrigues do Couto.
Bernardo José de Castro.
Caetano Peres Gameiro.
Custodio Nogueira Rodrigues.
Dorotheo da Silva Pereira.
Felicissimo José de Mattos.
Fortunato Antonio Lins de Souza.
Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, ✠ 3, ✵ 5.
Francisco Antunes Marinho.
Francisco Freire de Macedo.
Francisco Joaquim de Marins Rangel.
Franc. Pereira da Costa Vieira & Filho.
Francisco Rodrigues do Couto.
Isaias Francisco da Silva.
Isaias José de Mendonça.
João Barbosa de Azevedo.
João Gomes Marinho.
Joaquim José Corrêa.
Conselh. Joaq. José Rodr. Torres, ✵ 3.
Joaquim Marinho de Araujo.
Joaquim Marinho de Oliveira.
Joaquim Marinho de Queiroz.
José Antonio de Amorim.
José Antonio Quintanilha.
José Apollinario Quintanilha.
Leandro Antonio Ferreira.
Lino Alves Quintanilha.
D. Justina Joaquina de Mendonça.
Manoel Leite de Faria.
D. Maria Columna de Menezes & filho.
D. Maria Ildefonsa da Silva Lemos.
Mariano Alexandrino Quintanilha.
Pacifico Marinho do Couto.
D. Senhorinha Marinha do Bom Successo.
José Rodrigues da Costa.
Manoel Luiz Coelho.
Joaquim Alves Vianna.
João Pedro Cordeiro.
Miguel João Ferraz de Magalhães.
Pedro Alexandrino Quintanilha.
Felicissimo Manoel Coelho.
Joaquim Escorcio de Mendonça.
Custodio Antunes Quintanilha.
Cesario Manoel Quintanilha.
Manoel Joaquim de Madureira.
José Antonio Marinho do Couto.
D. Luiza Rosa Corrêa.
Manoel Alves de Mello.
Manoel Gonçalves Igreja.
Manoel Marinho Leão.
José Marinho Quintanilha.
Pedro José de Rezende.
José Mariano Quintanilha.
Felizardo José Quintanilha.
Francisco Luiz Quintanilha.
Francisco Gonçalves Igreja.
D. Emerenciana Rosa do Sacramento.
Viuva de José da Silva Ribeiro.
Antonio Lins de Souza.
Antonio Luiz de Rezende.
Antonio Luiz de Oliveira.
Antonio Pereira dos Santos.
Amando Gomes Marinho.
João Rodrigues Bastos.
José Pedro de Rezende.
Justiniano Antonio Sodré.
Elzeario José de Muros.
Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
D. Luzia Feliciana de Menezes.
Fortunato Rodrigues da Costa.
Salvador Alves de Bessa.

Fazendeiros com fabrica de Assucar.

Antonio Rodrigues do Couto.
Antonio Pires Paulino & Irmão.
Francisco Antunes Marinho, ✠ 2.
Barão de S. Gonçalo.
José Luiz de Souza, ✵ 5.
João Baptista Lopes, Guarda-Roupa.
Filippe Alves Pereira.

Olarias.

Joaquim Antonio Figueiredo.

Antonio Alves Canella.
D. Luiza Rosa Corrêa.
Francisco Gonçalves Igreja.

Caeiras.

Francisco Antunes da Silva.
Manoel José Rodrigues.

N. B. Veja o segundo districto de Saquarema, o qual pertencia no ecclesiastico á Freguezia de Araruama.

XXVII. — MUNICIPIO DE ITABORAHY.

(Por algum acaso ou motivo por ora ignorado, não alcançou a Redacção este anno a rectificação e complemento dos Municipios de Itaborahy e Saquarema.)

FREGUEZIA DA VILLA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — João Hilario de Menezes Drummond, ✠ 3, ✠ 4.
Antonio Gomes de Araujo.
Joaquim Antonio da Costa Cordeiro, ✠ 3.
Dr. Cypriano José de Carvalho.
João Coutinho de Macedo.
José Antonio de Caldas, junior.
Paulo Cesar de Andrade.

Secretario.

Vicente de Almeida Vidal.

Procurador.

Candido Xavier de Barros.

Medico de Partido.

Dr. Marcos Antunes Marcello.

Fiscaes.

Manoel José Monteiro.
Carlos Kar de Bustamante.

Porteiros.

José Luiz da Costa.
Leoncio Antonio da Silva Gomes.

Guarda do Mercado e Cemiterio.

Luiz Pereira de Moraes e Silva.

Curraleiro.

José Thomaz de Aquino.

Juizes de Paz da Freguezia da Villa.

Joaquim José Soares, ✠ 5.
Joaquim Antonio da Costa Cordeiro, ✠ 3.
Joaquim Pereira dos Santos.
Antonio Joaquim da Costa.

Juiz de Paz da Freguezia de Tamby.

Thomaz Rodrigues Ferreira, ✠ 3, ✠ 6.
Emygdio Simões da Fonseca.
Francisco Simões da Fonseca.
João Francisco Alves Coelho.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. José Florencio de Araujo Soares.

Juiz Municipal.

Dr. Candido da Silveira Rodrigues.

Substitutos do Juiz Municipal e de Orphãos.

1.° Francisco de Paula Antunes.
3.° Thomaz Rodrigues Ferreira.

Promotor Publico.

Dr. Carlos Arthur Busch Varella.

Curador Geral.

Manoel Antonio Pientzenauer, ✠ 3.

Partidores.

Ludgero da Silva Moura.
Lauriano Antonio da Costa Mello.

Procuradores.

José Antonio de Caldas, junior.
José Simões da Fonseca.
Leoncio Antonio da Silva Gomes.
Manoel José de Carvalho.
José Licario da Silveira.

Vigario.

José Antonio de Caldas, ✠ 3.

Coadjutor.

Padre José Pedro Braga.

Vigario de Tamby.

João Ignacio de Mesquita.

Cura do Porto das Caixas.

João Lourenço Filgueiras.

Delegacia de Policia.

Substitutos.

1.° Joaquim Antonio da Costa Cordeiro, ✠ 3.
2.° Francisco de Paula Antunes.
3.° Dr. João Bernardino Ferreira Pacheco.

Julio Cesar dos Santos.
Lucio José Cardoso.
Manoel Antonio de Andrade.
Moraes & Filho.
Nicoláo Tolentino Menezes d'Almada.

Hospedarias

Hotel Brasileiro, de Manoel Corrêa Pinto.
Sant. Lons.

Fazendeiros.

Anastacio José Gonçalves Figueira.
D. Anna Maria de Jesus.
Antonio José da Motta.
Antonio Leite Pinto.
Antonio Luiz da Costa Machado, ✠ 6.
Antonio Luiz Machado.
Antonio Pereira de Souza Barros.
Antonio Vieira Machado.
Augusto Luiz Machado.
Bonifacio Rodrigues Villarinho.
Cypriano Gomes Figueira.
Domingos José da Silva Nogueira.
Fernando José de Souza Vernek.
Francisco Antonio de Oliveira.
Francisco José Ferreira.
Francisco Martins Pimentel.
Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, moço fidalgo com exercicio.
Francisco Thomaz Cardoso.
Herculano Furtado de Mendonça, ✠ 3, ✠ 6.
D. Ignacia de Avellar.
D. Ignacia Maria de Jesus.
Ignacio Luiz Machado.
João Antonio de Oliveira.
João Francisco de Souza.
João Gualberto da Silva.
João Ferreira Leite.
João Pinheiro de Souza, ✠ 3.
João Pinheiro de Souza Moraes.
Joaquim Diniz Costa Guimarães.
Joaquim Gomes de Souza.
José Alves Barbosa.
José da Costa Machado.
José Gomes de Oliveira Lima.
José Pereira Terra.
José da Silva Souza Brandão.
José Pereira dos Anjos.
José Pinheiro de Souza.
José Pinheiro de Souza Vernek, ✠ 6.
José da Silveira Vargas, ✠ 5.
Laurindo Gomes Leal.
Manoel Antonio Esteves.
Manoel Antonio Rodrigues Guião.
Manoel Francisco Barbosa.
Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, moço fidalgo com exercicio.
Manoel Gomes Pereira de Moraes.
Manoel Pereira de Souza Barros.
Manoel Pinheiro de Souza, ✠ 6.
Manoel da Silva Ferreira, ✠ 5.
Marquez de Caxias, ✠ 1, ✠ 4, ✠ 6. Medalha da G. I. de Ouro, ◎ U., Senador e Veador de S. M. a Imperatriz.
Marquez de Valença, ✠ 1, ✠ 2, senador e conselheiro de estado
Marqueza de Baependy, dama honoraria de S. M. a Imperatriz.
Pedro Gomes Pereira de Moraes.
Peregrino José da America Pinheiro, ✠ 3, ✠ 5.
Reginaldo de Souza Vernek.
Sebastião Soares Leite.
Severino Alves Barbosa.
Severino Ribeiro de Rezende.
Visconde de Baependy, ✠ 2, ✠ 4, Grande do Imperio, e gentilhomem da camara de S. M. o Imperador.
Viuva & Filhos de Manoel Jacintho Soares Vivas.

Mestres de Musica.

João Norberto Braziel, Regente e director de Orchestra; dá lições de canto e piano.
Lucio da Costa Braziel, com escola de musica vocal e instrumental.

Officinas.

Relojoaria. Angelo Souplet.

Ourives Galvanisador. Thomaz d'Aquino Pereira.

Ferraria e Fundição. Larivoir (João Claudio).
Antonio Francisco Nodin.
Manoel Rodrigues Duarte.

Marcenaria. José de Moura Neves.

Alfaiates. José Corrêa da Silva.
Francisco Luiz Fernandes Rocha.
Francisco Dantas da Conceição.
Porfirio da Silva Carmo.
Manoel Gonçalves de Faria.

Sapateiros. Agostinho José Penha.
Belarmino Quintalino da Silva.
Epifanio Pereira Ramos.
Ha mais uma officina de sapateiro de propriedade de José Duarte da Costa Negrão.

Pintor. Manoel Lourenço dos Santos.

Armadores. José Corrêa da Silva.
Manoel Lourenço dos Santos.

DISTRICTO DE SANTA THERESA.

Subdelegado.

Francisco Rodrigues Barbosa.

Substitutos.

1.° João Vieira Machado da Cunha.
2.° Vago.
3.° Bernardino Rodrigues Barbosa.
4.° Francisco Rodrigues de Avellar.
5.° Theodoro Prudenciano Cesar.
6.° Ignacio Vieira Machado.

Escrivão.

Pedro de Lellis Cardoso.

Fazendeiros.

Antonio José da Silva.
Antonio Pimentel Dias de Macedo.
Augusto José Joaquim Villela.
Bernardino Rodrigues Barbosa.
Braz Carneiro Bellens, ✠ 2, ✵ 3, commendador de S. Fernando de Napoles, e veador de S. M. a Imperatriz.
Caetano de Souza Vieira.
Carlos José dos Santos.
Domingos Custodio Guimarães, ✠ 2.
Eleuterio Rodrigues Barbosa.
Filippe José de Araujo e Silva.
Francisco Carlos Corrêa Lemos.
Francisco das Chagas Vernek, ✠ 3.
Francisco Gonçalves da Costa.
Francisco Gonçalves de Oliveira.
Francisco Rodrigues Barbosa.
Francisco Rodrigues de Avellar.
Francisco de Salles Pinheiro e Souza.
Francisco Vieira Pacheco.
Ignacio José d'America Pinheiro.
Ignacio Pinheiro de Souza Vernek.
Ignacio Vieira Machado.
João Francisco d'Avila.
João José de Lima.
João Machado Bastos.
João Venancio de Carvalho.
João Vieira Machado da Cunha.
Joaquim Fernandes de Lima & cunhados.
José Luiz Garcia.
José Pereira de Almeida.
José Rodrigues Alves Barbosa.
José Vieira Machado da Cunha, ✵ 6.
José Vicente Cesar.
Josué Borges de Carvalho.
Luiz Gomes Cardoso.
Manoel Caetano Vieira.
Manoel de Souza e Silva, junior.
Manoel Vieira Machado da Cunha & irmãos.
Matheos Gomes do Valle.
Misael Vieira Machado da Cunha.
Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, ✠ 3, ✵ 5, veador de S. M. a Imperatriz.
Serafim Franco de Medeiros.
Theodoro Prudenciano Cesar.
Viuva de Jacintho Ferreira de Paiva.
Visconde de Baependy, ✠ 2, ✵ 4, Grande do Imperio e Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RIO BONITO.

Subdelegado.

Francisco Coelho Seabra de Vasconcellos.

Substitutos.

1.° José Gomes Alves.
2.° Luciano Alves Gomes.
3.° José Luiz de Vasconcellos Parada e Souza.
4.° Manoel Alves Gomes.
5.° José da Rocha Portugal.
6.° Francisco Coelho Seabra Pinheiro.

Juizes de Paz.

Francisco Gonçalves da Costa e Silva.
Francisco Coelho Seabra de Vasconcellos.
Manoel Alves Gomes.
Luciano Alves Gomes.

Supplentes.

1. João Ferreira Leite.
2. Domingos José de Simas.
3. Francisco Coelho Seabra Pinheiro.
4. José Luiz de Vasconcellos.

Escrivão do Subdelegado e do Juizo de Paz.

Fiscal.

Manoel José Coelho.
Supplente. Antonio Lopes Salgado.
Antonio Moreira de Miranda.

Inspectores de Quarteirão.

João José de Oliveira.
Manoel da Silveira Azevedo.
Joaquim Gomes Alves.
Francisco de Paula Maciel.
Francisco Manoel de Souza.
Bibiano Diniz Costa Guimarães.
Francisco Joaquim de Almeida.

Officiaes de Justiça.

José Dias da Costa.
Fortunato José da Silva.

Pedestres.

Francisco Romano.
José Leandro das Chagas.

Correio.

Agente. Francisco Ant. de Attaide Seixas.
Ajudante. Manoel José Coelho.

Medicos.

Dr. Baptista de Jesus Brasiel.
Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.
Manoel Domingues de Araujo Bessa.

Boticario.

Bernardino José Lopes Motel.
Joaquim José do Carmo.

Parocho Encommendado.

Padre Demetrio José Vieira Falcão.

Capellão. Padre Antonio Alves Ferreira.
Sacristão. Antonio José Vaz.

Instrucção Primaria.

Professores Publicos.

José Theotonio Savão de Miranda Ribr.°
Ajudante. Joaquim José do Carmo.

Professora Particular.

D. Luiza Joaquina Hofete.
Ajudante. D. Anna Joaquina Hofete.

Irmandade do Santissimo Sacramento.

Provedor. Floriano Leite Ribeiro.
Capellão. Vigario Demetrio José Vieira Falcão.
Thesoureiro. Domiciano José de Souza.
Secretario. Manoel Domingos Araujo Bessa.
Procurador. José Rodrigues Chaves.
Andador, Antonio José Vaz.
Doze Definidores.—Doze Zeladores.
Provedora. Vago.

Padroeiro da Matriz.

Santo Antonio; e todos os annos se faz festa e de Nossa Senhora do Rosario por devoção.

Professor de Musica.

M. Grilé.

Musicos.

Severino Antonio de Paiva.
Francisco Julio Motel.

Armador.

Antonio José Vaz.

Modista.

M. Grilé.

Costureiras.

Maria das Neves.
Laurentina Maria da Conceição.
Iria Julia.
Maria Delgada.
Maria Barbosa do Nascimento.
Olalia Maria Medina.

Theatro Particular.

Comicos.

Manoel Mathias Ferreira da Silva.
José Reginaldo de Mello.
Antonio Ribeiro dos Santos.
Silverio Baptista do Carmo.
Francisco Tertuliano do Carmo.
Olympio Falcão.

Doceiras.

D. Mecia Joaquina de Almeida, doce secco e molhado de calda, Pão de ló, Podim e Pasteis &c.
D. Ignacia Candida Nogueira.

Padaria.

Pão, Roscas e Biscoutos.

D. Rosa Luiza de Andrade.
Felizarda Rodrigues da Luz.
Anacleto.
Manoel José Coelho.
Joaquim Pedro de Almeida.
Joaquim José de Oliveira Neves.

Parteiras Particulares.

Porfira Maria do Amor Divino.
Anna Jacintha.

Ourives e Relojoeiros.

Joaquim Manoel da Motta.
Severino Antonio de Paiva.
Francisco Manoel da Motta.
Alexandre Brilete.

Ferreiros.

José Leandro das Chagas.
Antonio Fernandes Lima.
João Fernandes Lima.
Manoel.

Violeiros.

José Martins de Carvalho.
Antonio José Rodrigues Brandão.

Espingardeiros que concertão.

Alexandre Brilete.
Antonio Fernandes Lima.
Antonio José Rodrigues Brandão.

Machinista de Obras de Madeira.

Manoel Antonio Cardoso.
Vicente José Ferreira.
Casimiro Lucio Pereira.
José Antonio de Souza.
Manoel Gomes Alois.

Marceneiros.

Manoel Antonio Cardoso.
Vicente José Ferreira.
Claudio Ignacio da Silva.
Francisco Martins da Silva.

Marceneiro Empalhador.

Claudio Ignacio da Silva.

Carpinteiros.

Manoel Mathias Ferreira da Silva.
Antonio Moreira de Mattos.
Antonio José Corrêa.
Remoaldo Antonio de Faria.
Joaquim Pereira dos Santos.
Francisco José da Silva.
Manoel Antonio Pereira.
João Francisco das Chagas.
José Antonio da Silva.

Alfaiates.

Manoel Joaquim de Moraes.
José Corrêa de Falecido.
Candido José.
Zefirino Xavier do Carmo.
Silverio Baptista Carmo.
Carlos Lamanquer.
José Reginaldo de Mello.
Simeão.
Quintiliano de Oliveiro.

Funileiro.

Francisco José.

Pedreiros.

Francisco Pereira da Cruz.
Manoel Martins.
Francisco José Ferreira.
Joaquim Pereira da Silva.
Antonio José Fontes.
João Narciso.

Sapateiros.

Claudino José Machado.
Antonio José Rodrigues Brandão.
Pedro José Machado.
Fortunato Antonio dos Santos.
José Severino.
Domiciano.
Francisco Ribeiro dos Santos.
Manoel Venancio de Souza.

Selleiros.

Antonio José dos Santos.
João Pereira de Bastos.

Serradores.

Joaquim Antonio da Silva.
Joaquim Victorino.
João Antonio da Silva.
Adão.
Camillo Floriano de Zeles.
Joaquim Francisco Xavier.
João Francisco da Rosa.
Dinarte Leão da Conceição.
Francisco Romano.
Victorino Rodrigues de Freitas.
José Pereira de Oliveira.

Ferradores.

João Fernandes Lima.
Manoel.

Correio Particular.

João Paulo.

Casa de Cautelas.

José Gomes de Andrade.

Peão de amansar animaes.

Benedicto José Antonio.

Carreiro que tem Boiadas de aluguel.

Dinarte Leão da Conceição.

Assougues.

José Martins de Carvalho.
Francisco Coelho.

Tropeiros que tem tropa de aluguel.

Francisco de Paula Grugel.
Leonardo José de Carvalho.
José Pereira de Araujo.
Vicente José Gonçalves.
Candido.

Estalagens.

Manoel de Oliveira Mello.
Felizarda Rodrigues da Luz.

Capitalistas.

Floriano Leite Ribeiro.
João Baptista Retiman.

Negociantes.

Antonio Salustiano Paes Rabello.
Joaquim José de Oliveira Neves.
Joaquim Pedro de Almeida.
Justino Bernardes da Fraga.
Manoel José Coelho.
Manoel de Oliveira Mello.
Victorino Coelho.
Joaquim Manoel da Motta.
D. Rosa Luiza de Andrade.
Nasario José Teixeira.
Bernardino José Lopes.
José da Costa Araujo.
Antonio José dos Santos.
Francisco Antonio Barcellos.
Severo & Camillo.
Eduardo Augusto de Faria.
João José de Oliveira.
José Martins de Carvalho.
Manoel da Silva Marques.

Joaquim Lopes Pinheiro.
Luiz Marques Neves, fóra do Arrayal.
Vicente Ferreira da Silva, fóra do Arrayal.

Fazendeiros.

Dr. Antonio Joaquim Fortes de Bustamante, ✠ 2.
Antonio Teixeira da Nobrega.
Barão do Pouso Alto, ✠ 4.
Barão de Santa Isabel, ✠ 3, ✠ 5.
Bento Joaquim de Almeida.
Carlos Coelho da Silva Brandão, ✠ 3.
Carlos José da Silva.
Carlos Theodoro de Souza Fortes.
Domiciano José de Souza, ✠ 3.
Domingos José de Cimas.
Feliciano José de Carvalho.
Floriano Leite Ribeiro.
Fortunato Coelho Seabra.
Francisco Leite Ribeiro.
Francisco Coelho Seabra Pinheiro.
Francisco Coelho Seabra de Vasconcellos.
Francisco Gonçalves da Costa e Silva.
João Ferreira Leite.
Joaquim Leite Ribeiro.
José Francisco da Silveira.
José Gomes Alves.
José Gonçalves da Silva Rocha.
José Joaquim Bitancourt.
José Pereira de Mattos.
José da Rocha Portugal.
Luciano Alves Gomes.
Luiz Gomes de Souza.
Manoel Alves Gomes.
Manoel Corrêa de Aguiar.
Manoel José de Carvalho.
Manoel da Silva Ribeiro.
Viuva & Filhos de João Luiz de Almeida.
Miguel Ferreira da Silva.
Leites & Irmãos.
Viuva & filhos de João Luiz de Almeida.
José Mendes Barbosa.
João Antonio Barbosa.
Francisco Antonio Alves.
Viuva do fallecido Villas-Boas.
José Theotonio Sayão de Miranda Ribeiro.
Manoel da Silveira Azevedo.
Joaquim Manoel de Almeida.
José Joaquim.
Leonardo José de Carvalho.
José Pedro da Silva.
Luiz Braz da Silva.
Antonio Fernandes Lima.
Maria Felicia.
Francisco de Paula Grugel.
Domingos José de Simas.
Antonio Carvalho da Cunha.
Francisco José de Oliveira Carvalho.
Manoel Corrêa de Andrade.
Francisco José Pires.
Joaquim Pedro de Almeida.
Vicente José Ferreira.
Isidoro Francisco Coelho.
D. Alexandrina.
Manoel Luiz Pereira.
Jeronymo da Silva Tavares.
Thomé Gonçalves Braga.
Miguel Rodrigues do Prado.
Joaquim José de Oliveira.
Victorino José Machado.
Joaquim Bernardo de Faria.
Joaquim Ribeiro de Carvalho.
André Alves Bitancourt.
Joaquim Marques Neves.
Antonio Ruiz dos Santos.
Manoel Pereira Bitancurt.
Francisco Ribeiro dos Santos.
Luiz Gonçalves de Araujo.
Francisco Antonio Attayde Seixas.
Gabriel Francisco de Moraes.
Francisco da Silva Braga.
José da Silveira Ruiz.
Joaquim Rodrigues Manso.
José Nicoláo França.
José Francisco de Carvalho.
Domiciano Francisco de Assis.
Francisco José de Sá.
José Ferreira Leite.
Rosa Maria de Jesus.
João Fiter.
Felisberto.
Christovão Clevik.
José Maria da Silva Junior.
José Pereira dos Santos.
Romão José Tavares.
João Nepomuceno Gomes.
José Alves de Assis Gomes.
Joaquim de Paula Pereira.
Francisco de Paula Maciel.
Francisco de Paula Ribeiro.
Francisco de Assis.
João Leite Ribeiro.
Francisco José de Oliveira.
Antonio Moreira de Miranda.
Joaquim José de Oliveira, filho.

O edificio da nova Igreja, em construcção de pedra, com duas torres e duas portas lateraes, já se acha na altura de quarenta palmos.

Conforme o plano, ha de ficar com setenta palmos de altura e as torres cento e vinte; a largura da frente, inclusive as torres, cento e quarenta palmos, e da porta principal até ao arco cruzeiro cem palmos de fundo e cincoenta de largura. Ha de ter cinco altares, inclusive o altar mór.

Uma subscripção acha-se aberta para collocar um chafariz no meio do largo.

Pessoas da commissão, que protegem a Igreja.

Floriano Leite Ribeiro.
Francisco Leite Ribeiro.
Dr. Antonio Joaquim Fortes de Bustamante.

O famoso rio Bonito, que passa de um lado mesmo nos fundos dos quintaes, alimenta com boa agua a todos os moradores e passageiros, e dá muita importancia a este Arraial.

FREGUEZIA DE N. S. DA PIEDADE DAS IPIABAS.

Subdelegado.

João Pereira da Silva, ✠ 3.

Substitutos.

1.° Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
2.° Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, ✠ 3.
3.° José Pereira de Faro.
4.° Luiz Rodrigues Barbosa.
5.° Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.
6.° Manoel Simeão da Fraga.

Juizes de Paz.

1.° João Pereira da Silva, ✠ 3.
2.° Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
3.° Luiz Rodrigues Barbosa.
4.° José Pereira de Faro.

Escrivão do Subdelegado e do Juizo de Paz.

Lourenço Roberto de Souza.

Parocho.

Padre Luiz Monteiro Pereira.

Agente do Correio.

José Bernardes Damasceno.
Ajudante. José Luiz de Andrade.

Professor Publico.

Eduardo Francisco dos Santos Lopes.

Medico.

Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.

Fazendeiros.

D. Angelica Joaquina de Vergueiro Faro.
Antonio Gonçalves de Moraes.
Antonio Luiz Pedro de Souza.
Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
Baroneza do Rio Bonito.
Firmino Pereira Buenos-Ayres.
João Lucio Pereira Buenos-Ayres, ✠ 3.
João Pereira Darrigue Faro, ✠ 2, ✠ 5, ✠ 4. Veador de S. M. a Imperatriz.
João Pereira da Silva, ✠ 3.
José Corrêa Porto.
José da Cunha Guimarães.
José Gonçalves Moraes.
José Gomes da Rocha.
José Pereira de Faro.
Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, ✠ 3.
Luiz Rodrigues Barbosa.
Manoel Simeão da Fraga.
Viuva & Filhos de Anacleto da Silva Caldas.
Viuva & Filhos de José Caetano da Fraga.

FREGUEZIA DE SANTA ISABEL DO RIO PRETO.

Subdelegado.

Domiciano José Alves.

Substitutos.

1.° Joaquim Pedro Guimarães.
2.° Vicente José Lopes.
3.° Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.
4.° Placido José de Almeida.
5.° . . . .
6.° Antonio Lopes de Araujo.

Juizes de Paz.

1.° Antonio Lopes de Araujo.
2.° Vicente José Lopes.
3.° Placido José de Almeida.
4.° Manoel d'Azedias Pereira.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.

Joaquim Miranda da Rocha.

Parocho.

Padre João Bernardo de Souza.

Fiscal.

Ricardo José Ferreira.
Supplente . . . .

Correio

Agente. José de Castro Lima.
Ajudante. Firmino Marques Neves.

Professor Publico.

Manoel Antonio da Camara Barreto.

Boticas.

Bernardino José Lopes.
Joaquim José do Carmo.

Fazendeiros.

Antonio Cardoso Brochado.
Antonio Lopes de Araujo.
Domiciano José Alves.
Francisco Lopes de Araujo.
Francisco Theresiano Fortes, ✠ 2.
D. Gertrudes Maria de Jesus.
Ignacio de Seixas Ribeiro.
João Baptista Guimarães.
João Cardoso Brochado.
João Lopes de Araujo.
João Maximo de Azevedo.
Joaquim Alves Carrijo.
Joaquim Pedro Guimarães.
José Lopes de Araujo.
José Pedro Martins de Almeida.
José Calabre de Souza.
Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.
Manoel Thomaz de Bem.
D. Maria Ribeiro do Valle.
D. Mariana Mendes de Jesus.
Placido José de Almeida.
Simeão José Ferreira.
Theodoro Ferreira da Cunha.
Valeriano José de Paiva.
Vicente José Lopes.
Vicente Martins de Almeida.
Viuva de Caetano Alves de Oliveira.
Viuva & Filhos de Candido Xavier de Andrade.
Viuva & Filhos de José Pedro Alves.
Viuva & Filhos de Victoriano Martins de Almeida.

ACCRESCIMO AO MUNICIPIO DE REZENDE.

Santa Casa da Misericordia.

Na rua do Rosario.

ADMINISTRAÇÃO QUE SERVE NOS ANNOS DE 1854 E 1855.

Provedor, Joaquim Pereira de Escobar.
Escrivão, Manoel Rodrigues Per.ª Mello.
Thesour., Serafim José Gonçalves Bastos.
Procur., Antonio José Ramiro da Cunha.

Mordomos.

Antonio José Villaça.
Antonio Mariano Franco Junior.
Candido da Costa e Silva.
Generoso Joaquim de Almeida Luz.
José Alves de Abreu Picaluga.
José Pires da Silveira.
Manoel Pereira de Almeida Mello.
Modesto Baptista Roquete.
Innocencio Jacintho Penque.
Henrique Americo de Sequeira.
Manoel da Silva Pinheiro Guimarães.
Lauriano Pereira Rodrigues.

Medico, Dr. José Pimentel Tavares.
Enfer., Ant. José dos Santos Menezes.
Enfer.ª, Margarida Candida de Menezes.

Desde o 1.º de Outubro de 1852, até 30 de Setembro de 1853, entrárão no hospital 88 doentes, fallecêrão 10, sahirão curados 71, ficárão existindo 7.

MUNICIPIO DA CIDADE DO BANANAL

(PROVINCIA DE S. PAULO.)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. Manoel Venancio Campos da Paz, ✠ 3, r. do Fogo, 1.
Dr. Antonio Lemes da Silva, larga do Rosario, 8.
Dr. José Eloy Machado, r. do Lava-pés, 2.
Tenente Coronel Manoel de Aguilar Valentim, ✠ 5. Fazenda do Resgate.
Antonio de Padua Machado, r. do Commercio, 60.

Luiz Ribeiro de Souza, largo da Matriz, 2, sobrado.
Capitão Thomaz da Silva Lisboa, r. do Rosario, 6.
Pedro Ramos Nogueira, Fazenda da Serra.
Capitão Luiz Gomes Nogueira Franco, Fazenda da Gloria.

Secretario.

Serafim Ferreira Paulino, r. Fresca, 8.
Porteiro. Jesuino Maria Rabello.

Juiz Municipal.

Dr. Miguel Archanjo da Silva Costa.

Supplente.

Capitão Thomaz da Silva Lisboa.

Delegado de Policia.

Candido Ribeiro Barbosa, Fazenda da Cachoeirinha.

Supplentes.

Vagos.

Subdelegado do 1.° Districto.

Antonio de Padua Machado.

Supplentes.

1.° Francisco de Paula Gomes Nogueira, r. do Commercio, 10.
2.° Claudino José de Almeida, Fazenda do Cachambú.
3.°, 4.°, 5.° e 6.° Vagos.

2.° Districto.

Capitão José de Magalhães Couto, chacara detrás da Matriz.

Supplentes.

1.° Alferes Lourenço Justiniano dos Santos, Fazenda d'Agua Comprida.
2.°, 3.°, 4.° e 6.° Vagos.

Juiz de Paz do 1.° Districto.

1.° Manoel Venancio Campos da Paz, ✠ 3, r. do Fogo, 1.
2.° José de Aguiar Toledo, ✠ 3, ✠ 6, Fazenda da Bella Vista.
3.° Capitão Henrique José da Silva, S. João Baptista, Fazenda do Capitão-mór.

Escrivão.

Victorino Pedro de Alcantara, r. Fresca, 4.

2.° Districto.

1.° Capitão José de Magalhães Couto.
2.° Alferes Lourenço Justiniano dos Santos.
3.° Marcos de Oliveira Arruda, Fazenda do Bom Successo.
4.° Manoel Dias de Freitas, sobrinho, Fazenda de Pirapitinga.

Tabellião Publico e Notas

Manoel Henriques Grelett, e Tabellião do Registro Geral das Hypothecas e Escrivão do Jury, r. do Commercio, 9.

Escrivão de Orphãos.

Epiphanio Ulrico de Azevedo, largo da Matriz, 29.

Curador Geral dos Orphãos.

Capitão João da Cruz da Silva Guimarães.

Partidor.

Francisco Eleuterio Ferreira Tinoco, e Contador, r. do Commercio, 3.
Antonio Custodio Penafiel, r. Fresca, 7.

Officiaes de Justiça.

Antonio Custodio Ferreira Tinoco.
Elias Liborio Cardoso.
Faustino José Rodrigues.

Carcereiro.

Jesuino Maria Rabello.

Advogados.

Dr. Antonio Lemes da Silva.
Manoel Venancio Campos da Paz.
Joaquim José de Azevedo, r. do Commercio, 2.

Solicitadores.

Antonio de Padua Machado.
Serafim Ferreira Paulino.

Collectoria das Rendas Geraes da Provincia.

Manoel Venancio Campos da Paz.

Escrivão.

Antonio de Padua Machado.

Vigario da Igreja.

Rev. Conego Antonio Rodrigues Paiva e Rio, ✠ 3, r. Direita, 33.

Coadjutor.

Padre José Maria Rebello Varsia, r. Direita, 33.

Vigario da Vara.

Padre Joaquim Belisario de Mendonça Sequeira, largo do Rosario, 2.

Clerigos

Padre Domiciano Pereira Leite, Fazenda do Sobradinho.
Padre Mestre Manoel Marcondes de Oliveira Cabral, r. do Rosario, 20.
Padre Dr. Luiz Freire Ferreira de Andrade, Fazenda da Gloria.
Padre Antonio Machado Lourenço, travessa do Rosario, 4.

Fabriqueiro.

Dr. José Eloy Machado.

Barreiras.

DO BANCO D'ARÊA. *Administrador*, Manoel Baptista de Mello.
Escrivão, Antonio Candido de Assis Camargo.

N*

DO RIO DO BRAÇO. *Administrador*, Francisco Gomes dos Santos, junior.
Escrivão, Luciano Ramos da Silva.
DO ARIRÓ. *Administrador*, Antonio Manoel do Monte-Negro.
Escrivão, Franc.° José Teixeira Paiva.

Professores Publicos.

Latim e francez.—Vago.
Primeiras letras para meninos.—Vago.
De meninas. — D. Anna Bernardina de Campos Leite, r. do Commercio, 9.

Particulares de primeiras Letras.

Francisco Lourenço Machado, r. do Rosario, 4.
Manoel Pereira da Cunha, r. do Rosario, 4.
Theotonio Francisco Pereira da Silva, r. do Fogo, 25.

Collegio de Meninas.

D. Anna José Machado, r. do Rosario, 2.

Medicos.

Dr. David Gomes Jardim, r. do Commercio, 57.
Dr. João Antonio de Medeiros, fazenda de Santa Rita.
Dr. Luiz Antonio Moreira Carvalho, fazenda da Cachoeira.

Homœopathas.

Antonio Ricardo Rodrigues da Silva.
Joaquim Pinto Maia.

Boticas.

Torem Domingos Mosnier, r. do Commercio, 61.

Botica da Misericordia.

Boticario, Augusto Ferreira Bastos, r. do Rosario, 2.

Agencia do Consulado Portuguez no Bananal e villas circumvizinhas.

Agente do Consulado.

Damião Antonio Rebello de Araujo, r. do Commercio, 54.

Piloto Medidor de Terras.

Manoel Rebello de Almeida, r. Direita, 2, loja.

Negociantes.

Rua do Commercio.

José Pinto Peixoto, fazendas, ferragem e molhados, 59.
Manoel Barbosa Guimarães, idem e molhados, 58 e 59.
Torem Domingos Mosnier & C., idem, ferragem e louça, 54, loja.
Fortunato José Alves Rodrigues, id., 53.
Damião Antonio Rabello, idem, ferragem e molhados, 40.
Francisco Xavier da Motta, idem, e molhados, 39.
Joaquim de Carvalho & C., idem, idem, 19
Francisco de Paula Azevedo, idem, id. 13
Maia & Ferreira, idem, idem.
Luiz Vianna Hermogenes, idem, idem e ferragem, 5.
Francisco Ferreira Tinoco, idem id., 1.

Rua do Fogo.

Pedro José de Lonça, fazendas e molhados, 18.
Manoel Leite da Costa, idem, idem, 17.
Gabriel José Diniz, idem, idem, 8.

Largo da Matriz.

Luiz Ribeiro & C., fazendas e molhados, 2.
Manoel de Oliveira, idem, idem, 6.
José Maria da Costa, idem, idem, 6.

Rua do Rosario.

Elesbão Velloso de Souza, fazendas e molhados, 6.
José Ferreira Leão, idem, idem.

Rua da Cadêa.

Luiz Pereira Guimarães, fazendas, ferragem e molhados, 2.

Alfaiates.

José Alves de Oliveira, loja e bilhar, r. do Commercio.
Francisco Antonio de Moraes, dito, 44.

Relojoeiro.

Mattos, r. do Commercio, 48.

Colchoeiro e Funileiro.

Francisco Mendes, r. do Commercio, 25.

Selleiro.

Medé, r. do Fogo, 25.

Ourives.

José Firmino, largo da Igreja, 12.

Ferreiro.

José Madeira, r. do Commercio, 2.

Funileiro.

Giraud, r. Direita, 7.

Fogueteiro.

Daniel José de Camargo, r. Direita, 3.

Padaria.

Luiz Vianna Hermogenes.
Mosnier & C., r. do Commercio, 61.

Loja de Calçado.

Francisco Garcia da Rosa, r. da Cadêa, 73.

Capitalistas.

Luciano José de Almeida, fazenda da Boa Vista.
Manoel Venancio Campos da Paz.
Manoel de Oliveira Arruda, r. do Commercio, 3.

Fazendeiros de Café.

Antonio Silverio Pereira Leite.
Capitão Antonio Mariano da Resurreição.

Tenente Antonio Teixeira Duarte Vasconcellos Sudré.
Antonio Mariano Pereira Leite.
Antonio Baptista Pereira Leite.
Antonio Ribeiro da Silva.
Major Antonio José Nogueira, ✠ 3, ✵ 6.
Coronel Antonio Barbosa da Silva, ✠ 3.
Major Antonio Joaquim de Godoy Bueno.
Capitão Antonio Ourique de Aguiar.
Antonio Gonçalves Pereira.
Capitão Antonio Domingues Guedes.
Affonso José de Carvalho.
Braz de Oliveira Arruda.
Belisario Ribeiro Barbosa.
Claudino José de Almeida.
Candido Ribeiro Barbosa.
Candido João Arnaud.
Vigario Diniz Hilario Nogueira, ✠ 3, ✵ 6.
Padre Domiciano Pereira Leite.
Damaso Pereira Leite.
Diniz Ferreira de Aguiar.
D. Eufrasia Maria de S. José.
Francisco de Aguiar Vallim.
Francisco Ramos de Paula, ✠ 3.
Francisco Luiz da Costa.
Capitão Franciscode Paula Pereira Leite.
Francisco Antonio de Moura.
Hilario Gomes Nogueira Franco.
Henrique José da Silva.
D. Genoveva de Magalhães Couto.
Tenente José Ferreira Gonçalves.
José Barbosa da Silva e Sá.
José de Aguiar Toledo, ✠ 3, ✵ 6.
Capitão José de Aguiar Vallim.
José Ramos da Silva.
José Rodrigues da Rosa.
José Gonçalves de Aguiar.
Capitão José de Magalhães Couto.
Major José Ramos Nogueira, ✠ 3.
José Antonio Guimarães.
João Dias de Freitas.
Dr. João Antonio de Medeiros.
João Paiva da Camara.
João Gonçalves Pereira de Souza.
João Gonçalves Pereira.
João Gonçalves de Aguiar.
João José Rodrigues.
Major João Braz de Oliveira Arruda.
João Ribeiro Guimarães.
João Baptista Pereira.
João José dos Santos.
João Fortunato Rebello.
Joaquim Antonio de Carvalho.
Joaquim Ferreira de Castilho.
Joaquim Silverio Nogueira Cobre.
Joaquim José Rodrigues.
Joaquim José Domingues.
Joaquim de Aguiar Vallim.
Joaquim Gonçalves Pereira.
Januario José dos Santos.
D. Ignacia Ferreira Penna.
Luciano José de Almeida, ✠ 2, ✵ 4.
Capitão Luiz Gomes Nogueira Franco.
Luiz Antonio Tobias.
Luiz Manoel de Freitas.
Luiz José Nogueira.
Luiz Francisco de Carvalho.
Luciano Ribeiro da Silva.
Ludovino de Freitas Valladão.
Lourenço Justiniano dos Santos.
Tenente-Coronel Manoel de Aguiar, ✵ 5.
Dr. Martim Affonso Barbosa.
Manoel Dias de Freitas Mosso.
Tenente Manoel Dias de Freitas, sobrinho.
Manoel Affonso de Carvalho.
Manoel José Nogueira.
Capitão Manoel Rebello da Rosa.
Manoel Ferreira de Aguiar.
Manoel Valladão de Freitas.
Marcos de Oliveira Arruda.
Manoel Joaquim Pinto Peixoto.
Capitão Manoel Francisco de Carvalho.
Mariano Dias de Freitas.
Manoel Antonio da Rosa.
Pedro Ramos Nogueira.
D. Rita Maria de Jesus.
D. Rita Maria das Candeias.
Rodrigo Ribeiro de Miranda.
Sebastião José Rodrigues.
Tristão José de Alvarenga.
Theodoro Pereira de Souza.
Viuva Lobato.
D. Umbelina Ribeiro de Miranda.

ELEITORES

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

(1852—1855.)

COLLEGIO DA CORTE (261 ELEITORES).

Freguezia do SS. Sacramento.

Conselheiro Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara.
Augusto José de Carvalho.
Dr. José Pereira Rego.
Dr. Antonio Rodrigues Cunha.
Francisco José Gonçalves da Silva.
Dr. Francisco José Ferreira Baptista.
Dr. Antonio José Gonçalves Fontes.
Dr. Franc.° de Queiroz Coutinho Mattoso.
Dr. Joaquim Antonio da Costa Sampaio.
José Leite Pereira Campos.
Desembargador Francisco Di. go Pereira de Vasconcellos.
Conselh.° José Antonio de Siqueira e Silva.
Bern.° Augusto Nascentes de Azambuja.
João Martins Lourenço Vianna.
Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada.
Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo.
Geraldo Caetano dos Santos.
Mariano José de Oliveira.
Dr. Franc. Praxedes de Andrade Pertence
Desembarg.° João Lopes da Silva Couto.
Dr. Manoel Pacheco da Silva.
Dr. João de Siqueira Queiroz.
Joaquim José Barbosa.
Dr. Candido de Azeredo Coutinho.
Conselheiro José Martins da Cruz Jobim.
Dr. Luiz de Siqueira Queiroz.
Manoel da Cruz Rangel.
Innocencio da Rocha Maciel.
Antonio Maria Navarro de Andrade.
Dr. José Francisco de Souza Lemos.
Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.
Dr. João Caldas Vianna.
Manoel Theodoro Xavier.
João Manoel Figanier Duarte.
Francisco de Assis Chagas Carneiro.
João José da Silva.
Francisco Manoel Ferreira.
Francisco Manoel da Silva.

S. José.

Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz.
Dr. João Affonso de Lima Nogueira.
Dr. João de Oliveira Fausto.
Dr. Sebastião Machado Nunes.
Dr. José Pedro Carlos da Fonseca.
Dr. Claudionor Antonio de Azeredo Coutinho.
Conselheiro Joaquim Francisco Vianna.
Luiz Joaquim Nogueira da Gama.
João Pereira de Andrade.
Eleuterio José de Souza.
Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello.
Manoel Affonso da Silva Lima.
Manoel José de Paiva.
Quintiliano de Mello Souza Menezes.
Vicente Ferreira de Aguiar Leitão.
Dr. Candido Borges Monteiro.
Manoel Ferreira Gomes.
Manoel José da Cunha Bastos.
José Ribeiro da Silva Leão.
Antonio José Capertino do Amaral.
Diogo Manoel de Faria.
Luiz Mendes Ribeiro.
José Joaquim Candido Pereira.
Virgilio Fogaça da Silva.
José Maria Rabello.
Dr. Joaquim José da Silva Pinto.
Francisco de Paula Castro.
Dr. Geraldo Franco de Leão.
Arsenio José Ferreira.

Candelaria.

Francisco José da Rocha Filho.
José Joaquim Guimarães.
Luiz da Cunha Feijó.
João Pedro da Veiga.
José Viriato de Freitas.
Antonio Gomes Neto.
Ireneo Evangelista de Souza.
Anselmo Martins Correa.
José Machado Coelho.

João Manoel Pereira da Silva.
Antonio Alves da Silva Pinto Junior.
Antonio Rodrigues Fernandes Braga.
José de Araujo Coelho.
Manoel Ferreira de Faria.
João Baptista Lopes Gonçalves.
Manoel Monteiro da Luz.
Barão de Ypanema.

Santa Rita.

Bispo Conde.
João Pereira Darrigue Faro.
Manoel da Cunha Barbosa.
Manoel da Silva Lopes (Vigario).
Dr. Felicissimo José Freire Duval.
Jeronymo José de Mesquita.
Joaquim José Ignacio.
Barão do Bomfim.
João Antonio Alves Botelho.
Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira.
Dr. Mariano Antonio Dias.
João José da Costa Pimentel.
João da Costa Lima.
José Francisco de Paula e Silva.
Francisco Carlos de Magalhães.
Antonio José Victorino de Barros.
Antonio Felix Correa de Mello.
Gabriel Pinto de Almeida.
Antonio José dos Santos.
José Antonio de Oliveira.
Quintino José de Campos.
Joaquim José da Silva.
João Baptista Rodrigues.
Manoel Dias da Cruz.
José da Cunha Barbosa.
Joaquim Alves da Silva.
Joaquim dos Santos Coelho.
Domingos Timotheo de Carvalho.
Francisco Xavier da Silva Moura.
Antonio José Coelho de Albuquerque.
Antonio Gonçalves da Silva.

Santa Anna.

Justino José Tavares.
Miguel José Tavares.
Joaquim José Rodrigues Torres.
Paulino José Soares de Souza.
Bernardo Belisario Soares de Souza.
Manoel Antonio da Fonseca Costa.
Manoel Francisco Albernaz.
Theodoro Lazaro de Sá.
Joaquim Antonio Caminha.
Dr. Francisco Lopes da Cunha.
Jeronymo José Teixeira.
Jesuino Teixeira de Carvalho.
Hermenegildo Duarte Monteiro.
Dr. José Custodio da Fonseca Paes.
Antonio Rodrigues Maia.
José Cardoso Fontes.
Desembargador João Antonio de Miranda.
Dr. Josino do Nascimento Silva.
Dionisio da Cunha Ribeiro Feijó.
Manoel da Fonseca Lima e Silva.
Candido José Fernandes.
José Constantino de Oliveira.
Pedro Luiz da Cunha.
Dr. Anacleto Teixeira de Queiroga.
Joaquim Mendes Guimarães.
Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão.
José Antonio de Souza Ferreira.
José Constantino Lobo Botelho.
Dr. Leonardo Antonio Pinheiro.
Elio Antonio de Souza.
Cyro Candido Martins de Brito.
José Bento Alves Ferreira da Rocha.
Manoel Alves de Azevedo.
Dr. Justiniano José da Rocha.
Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle.
José Crispim Franco.
Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder.
Thomé Joaquim Torres.
João Pedro Zavet i.
José Honorio Bitencourt.
Dr. Argemiro Antonio Correa do Rego.
Antonio José da Silva.

Engenho Velho.

Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão.
Francisco Ge Acaiaba Montezuma.
Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo.
Dr. Fernando Pereira Peixoto.
Dr. Isidro Borges Monteiro.
Hermenegildo da Cunha Ribeiro Feijó.
Alexandre Fortuna.
Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira.
Sebastião Pinto de Sá.
José Vicente Cordeiro.
Joaquim José de Carvalho.
José de Brito e Oliveira.
Frederico Mariath.
Luiz Gonçalves da Silva.
Dr. Luiz da Motta Leite de Araujo.
Antonio da Cruz Rangel.
João José de Azevedo Mello Pitada.
José Maria Velho da Silva.
Duarte José de Mello.
João Francisco Ferreira.
José Alexandre Fortuna.
Antonio Ignacio Vaz Pinto.
José Francisco Elime de Almeida.
José Joaquim Gonçalves de Siqueira.
João Ribeiro de Mello.

Gloria.

José Alves Pinheiro.

Dr. Joaquim José Teixeira.
Visconde de Paraná.
Visconde de Mont'Alegre.
Dr. Vicente José Lisboa.
Leopoldo Augusto da Camara Lima.
José Clemente Pereira.
Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva.
Pedro José Vieira de Andrade.
Antonio José de Brito.
Antonio Pereira Barreto Pedroso.
Antonio Ferreira das Neves.
Firmino José da Silva e Veiga.
João Caetano de Oliveira Guimarães.
Dr. Maximiano Marques de Carvalho.
Dr. Joaquim Vicente Torres-Homem.

Lagôa.

Antonio Januario da Silva.
Dr. José Hermenegildo Xavier de Moraes.
Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal.
Dr. Franc.° Thomaz de Figueiredo Neves.
Dulcio José Dias.
José Antonio de Araujo Filgueiras.
Dr. Manoel José Barbosa.
João Baptista da Cunha Pegado.
Frederico Emiliano Militão da Costa.

Campo Grande.

Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.
Dr. Joaquim Cardoso dos Santos.
Rev. vigario Belisario Cardoso dos Santos.
José Paes Ferreira.
Agostinho José Coelho da Silva.
Luiz Rodrigues de Amorim.
Manoel Fernandes Barata.
Gregorio de Castro Moraes e Souza.
Joaquim Barbosa de Moraes.
Padre Ignacio Coelho Borges.
Felisbino José de Oliveira.
Joaquim da Silva Alves.

Santa Cruz.

Ildefonso Alves de Castilho.
Capitão Manoel Pinto de Farias.
Capitão Fernando Nunes Pereira.
Joaquim Luiz Rangel.
Dr. Antonio Xavier Balieiro.
José Justino da Silveira Machado.
Capitão Ignacio Luiz Sudré.
Tenente Augusto Cesar de Proença Campos.
João Pimenta de Campos.
Vigario João Baptista do Amaral.
João da Guarda Figueira.
Capitão Miguel Joaquim Rangel.
Antonio de Souza Barros.
Tenente Francisco da Rosa Franco.
Mamell Gomes Archer.

Ilha do Governador.

José Bento da Silva.
João Coelho da Silva.
Francisco José do Nascimento.

Paquetá.

Vigario Francisco Alves da Silva, ✠ 3.
Capitão José Mariano Per.ª do Nascim.to

Inhauma.

Valerio Pereira de Carvalho.
Antonio José de Souza.
Alexandre José Fortuna.
José Rodrigues de Carvalho.

Irajá.

Wenceslão Cordovil Siqueira e Mello.
Francisco Xavier do Amaral.
Luiz Antonio da Cunha.
Vigario Felix Maria de Freitas e Albuquerque.
Hippolyto Marcos Vieira.
Manoel José da Silva Cruz.
Francisco Pereira de Oliveira.

Jacarépaguá.

Marcello José Junqueira.
Manoel Antonio de Mendonça Pacheco.
Francisco Pinto da Fonseca.
Pedro Antonio Telles Barr.to de Menezes.
João de Siqueira Tedim.
José Maria Corrêa de Sá.
Reverendo vigario.
José Joaquim da Silva.
Joaquim Barbosa.

COLLEGIOS DA PROVINCIA (1,143 ELEITORES).

Collegio de Angra dos Reis.
48 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Conceição (cidade).

Antonio Pedro Gorgolino.
Dr. Emiliano Fagundes Varella.
Dr. José Mattoso de Andrade Camara.
Coronel João Huet de Bacellar Pinto Guedes, ✵ 3, ✠ 3, ✵ 6.
Dr. José Pereira Peixoto.
Antonio Placido Bitancourt.
Manoel Joaquim Pereira, ✠ 3.
Manoel Teixeira de Souza Leite, ✠ 3.
Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.
Bernd.° Teixr.ª da Cunha Lousada, filho.
Manoel Gomes de Campos.
Manoel Joaquim de Bulhões Dias.
Joaquim José de Moura.
José Pedro Rodrigues Carramanhos.
Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo.

Manoel Teixeira da Cunha.
Antonio Teixeira da Cunha Lousada.
Francisco Figueiredo de Andrade.
Antonio Pereira Peixoto.
José Quaresma de Moura.

Santa Anna da Ilha Grande de Fóra.

Francisco Jordão da Silva Vargas.
João Norberto Galindo.
Francisco Antunes Leão.
Pedro José Travassos, ✠ 3.
Manoel Martins Gomes.
Vigario José Teixeira de Mattos, ✠ 3.
Joaquim José Travassos.
Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.
Francisco José Teixeira Lira.
Antonio José de Carvalho Alvim.
Miguel Francisco de Azevedo.
Francisco Antonio de Brito.

N. Sra. do Rosario de Mambucaba.

José Luiz Gomes.
Dr. Matheus José Firme de Assis.
José Pedro Gomes de Castro.
Custodio Ramos Figueira.

N. Sra. da Conceição da Ribeira.

José Francisco da Silva, ✠ 3, ❀ 5.
Coronel José Felix de Almeida Proença Campos, ✠ 2.
Felix de Almeida Proença Campos.
José Romão Pinheiro, ✠ 3.
Olinto Peres de Oliveira Lara, ✠ 3.
Paulo Emilio de Moura Brito, ✠ 3.
Francisco Joaquim de Souza, ✠ 3, ❀ 6.
Tiburcio Muniz do Amaral.
Antonio Pinheiro de Almeida.
Vigr.º João Ignacio Figr.ª de Alcantara.
Raphael José da Costa Junior.
Manoel Theodoro Soares.

Collegio de Barra Mansa.

53 Eleitores.

Freguezia de S. Sebastião (villa).

Tenente-Coronel Joaquim José Ferraz de Oliveira, ✠ 3.
Lucas Antonio Monteiro de Barros, ❀ 4.
Bernardo José Vieira Ferraz, ✠ 3, ❀ 5.
Capitão Celso Eugenio dos Reis, ❀ 6.
Tenente-Coronel Braz Carneiro Leão.
Advogado Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.
Major Augusto Pio Pereira da Cruz.
João Pereira da Cruz, ❀ 5.
Alferes Belchior de Mendonça Lobo.
Dr. Zefirino Nery Pereira da Cruz.
Alferes Manoel Gomes Marcondes.
Tenente José Pereira Leite.
Major Antonio Vieira Machado da Cunha.
Capitão José Carlos Vieira Ferraz.
Emygdio Joaquim de Oliveira.
Zefirino Pereira da Silva.
Tenente Manoel Antonio Pereira da Cruz.
Tenente Manoel Pereira da Cruz.
Duarte José Pereira.
José Justiniano Silva, ❀ 5.
Major João Baptista Vieira Ferraz.
José Justiniano Silva, filho.
Manoel Antonio da Silva Reis.

Espirito Santo.

Domiciano Placido Noronha Gama.
Joaquim Ferreira Nobre.
Eloy Galvão da França.
Antonio Barbosa da Silva.
Silverio Cardoso de Toledo.
José Alves da Cunha Vasconcellos.

Amparo.

João Fernandes Vianna, ✠ 3, ❀ 5.
Manoel Gomes de Carvalho, ✠ 2.
Luiz Pereira de Castro, ❀ 6.
Eugenio Cleto Moreira.
Capitão Carlos José da Silva.
Fabiano José do Couto.

S. Joaquim.

Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
Miguel Teixeira de Mendonça.
Manoel Maximo Balieiro.
Manoel Jacintho da Fonseca.
Antonio Martins de Almeida.
Antonio Teixeira Pinto.
Manoel Marques Ribeiro.
José Nicoláo Viçoso.
Diogo Alves Pereira.

N. Sra. do Rosario dos Quatis.

Francisco Moreira de Mattos.
Francisco Gomes de Carvalho Leite.
Antonio Manoel do Nascimento.
Antonio Borges Peixoto.
Manoel Francisco Coelho.
Manoel Joaquim da Silva.
Francisco Antonio de Araujo.
Valentim Antonio da Cunha.
João Alves Carrijo.

Collegio de Cabo Frio.

48 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. d'Assumpção (cidade).

Joaquim Marques da Cruz, ✠ 3, ❀ 6.
José Antonio dos Guimarães, ✠ 2.
Dr. Francisco Antonio de Souza.
Manoel Marques da Cruz.
Francisco de Araujo Mendonça.
José Vieira de Almeida.
Aureliano José Rangel.

Dr. Domingos de Oliveira Maia.
Joaquim de Souza Borges Accioli.
João Dias Pinto de Figueiredo.
Manoel dos Santos Moreira.
Joaquim José Baptista da Motta.
João Pedro de Faria.
Augusto Candido da Silveira Pinto.
Manoel Barbosa Ribeiro.

S. Pedro d'Aldêa.

Manoel Teixeira de Mello, ✠ 6.
Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ✠ 6.
Francisco Manoel e Silva.
Antonio Joaquim Soares.
Antonio Francisco dos Santos.
Manoel Pedro dos Santos.
Bazilio José da Costa.
Feliciano Gonçalves Negreiros, ✠ 6.
João dos Santos Lima.
Miguel Rodrigues da Cunha.
Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.
Gabriel José dos Santos.
Luiz Alves Nogueira da Silva.
José Antonio da Costa.

S. Sebastião de Araruama.

Antonio Baptista Lopes.
Filippe Alves Pereira.
Vigario José Ferreira dos Santos, ✠ 3.
Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, ✠ 3, ✠ 5.
Francisco Xavier Pereira Lima.
Leandro Antonio Ferreira, ✠ 5.
Antonio Luiz de Rezende.
Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
José Dias Delgado de Carvalho.
Carlos de Sá Carvalho.
João Barbosa de Azevedo Coutinho.
Joaquim Marinho de Queiroz.
José Pereira da Costa Vieira.
Dorotheo da Silva Pereira.
Fortunato Antunes de Figueiredo.
Marcelino José Leite.
Antonio Rodrigues do Couto, ✠ 5.
Dr. Francisco Gomes da Motta.
José Ferreira Pires.

Collegio de Campos.

99 Eleitores.

Freguezia de S. Salvador (cidade).

Conego Agostinho dos Santos Collares, ✠ 3, ✠ 6.
Dr. Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.
Dr. João José Martins Leão.
Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
Francisco de Paula Gomes Barroso.
Dr. Antonio Frc.º de Almeida Barbosa.
Dr. José Manoel da Costa Bastos.
Dr. Angelo José da Fonseca.
Dr. Antonio Pereira Pinto.
João Bernardo de Andrade e Almada.
Manoel Joaquim Baptista Cabral.
Dr. Miguel Antonio Heredia e Sá.
Conego Manoel José Pereira Brados.
Joaquim da Costa Pimenta.
Manoel da Terra Pereira.
Dr. Francisco Rodrigues Penalva.
Dr. Joaquim Pinto Netto dos Reis.
Francisco José de Mattos Pimenta.
Antonio José de Barcellos.
Dr. J.º Gomes da Fonseca Parahyba, ✠ 4.
Antonio Luiz Ferreira Pinto.
Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.
Bento Benedicto de Almeida Baptista, ✠ 2, ✠ 6.
Padre Manoel de Oliveira Pecegueiro.
João Nepomuceno Baptista Pereira, ✠ 3.
Padre Dionysio Mannães Barreto.
Barão de Santa Rita, ✠ 3, ✠ 5.
Tiburcio Dias de Moura.
João Cordeiro de Carvalho.
Manoel José Rodrigues Nunes.
Dr. Joaquim Mannães Barreto.
Bernardo Pinto Ribeiro da Costa.
Custodio José Nunes de Faria.

Garulhos.

Francisco José Nunes, ✠ 2.
Luiz Antonio de Siqueira.
Barão do Muriahé, ✠ 3.
Manoel de Brito Coutinho.
José Fernandes da Costa Pereira.
João José da Silva Peçanha Baptista.
Antonio Ribeiro de Castro, ✠ 6.
José de Siqueira Tinoco.
José Ribeiro de Castro, ✠ 5.
Manoel Antonio Ribeiro e Castro.
Candido Francisco Vianna, ✠ 3.
Manoel da Costa Pereira.
José Peixoto de Siqueira.

S. Gonçalo.

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
Dr. Manoel José da Costa Bastos.
Francisco José de Miranda e Faria.
Luiz José de Carvalho e Cardoso.
Francisco Rodrigues de Freitas.
Candido Machado da Silva.
Manoel José Pinto e Silva.
Vigario Manoel José de Faria, ✠ 3, ✠ 6.
José Joaquim de Araujo.

Santa Rita.

Antonio de Oliveira Castro.
Joaquim Ribeiro de Castro, ✠ 5.

Custodio Nunes Rodrigues.
Manoel Gomes Pereira da Silva.
Padre Antonio José da Silva Peçanha.
José de Souza Silva Riscado.
Josué Jeronymo da Silva.
Francisco Pereira da Terra.
Manoel Filippe Ribeiro.
Antonio da Silva Guimarães.
Lourenço Caetano de Azevedo.
Carlos Gomes do Couto.
Antonio José da Silva Machado.
Antonio da Silva Guimarães, filho.

S. Fidelis.

Sebastião da Cunha de Azrd.º Cout.º, ✠ 6.
José Joaquim Alves da Cunha, ✠ 6.
Fidelis José Alves de Barcellos.
João Maria da Fonseca Marinho.
José Joaquim Gomes Barroso.
Dulfo Desiderio da Silveira Peçanha.
João Manoel de Souza.
Joaquim Manoel Dantas.
José Affonso de Faria.

Freguezia de Santo Antonio de Padua.

Theodoro Pinto de Souza.
João de Moraes Peçanha.
Marcellino Dias Fortes.
Manoel Felisberto Pereira da Silva.
Mariano Dias Fortes.
Manoel de Mello Pereira e Castro

S. Sebastião.

Miguel Ribeiro da Motta.
João Ribeiro do Rosario Mosso.
Francisco Ribeiro do Rosario.
Antonio Joaquim da Silva Pinto.
Gervasio Ribeiro da Motta Mosso.
Cesario Gomes Lirio.
Felizardo Manhães de Andrade.
José Ribeiro de Azevedo.

S. José de Leonissa.

Joaquim de Souza Pereira.
João José da Silveira Peçanha.
João Alexandre de Abreu Corrêa.
Tristão d'Avila Caldeira.
João Sebastião da Silveira Peçanha.
Joaquim de Araujo Padilha.
José da Fonseca Vasconcellos.

Collegio de Cantagallo.

55 Eleitores.

Freguezia do SS. Sacramento (villa).

Modesto Alves Vieira.
Guilherme Sauerbrunn.
João Lopes Martins, ✠ 3, ✠ 6.
Francisco Alves Ribeiro.
Dr. Eugenio José Pereira de Mello.
Manoel Teixr.ª de Souza, ✠ 4.
Manoel Teixeira de Souza Junior, ✠ 3. ✠ 5.
Antonio José Gonçalves Neves.
Antonio Machado Botelho.
Manoel Joaquim da Silva Freire, ✠ 6.
João José da Silva.
Vigario Joaquim da Fonseca Cruz.
João Lopes Martins Junior.
Dr. Luiz José Sergio do Amaral.
Luiz Vieira de Carvalho.
José Vieira de Carvalho.
João José Barbosa.

Santa Rita do Rio Negro.

Raphael Ignacio da Fonseca Lontra.
Antonio de Souza Lima Nequinho.
José Ferreira Leal.
José Gonçalves de Lima e Cabbo.
Antonio Gonçalves Lima.
João Guerreiro Bogado.
Joaquim Gonçalves Lima.
José Joaquim de Lima e Silva.
José Custodio de Oliveira.
João da Costa e Oliveira.
Fidelis Lengruber.

S. Francisco de Paula.

João Antonio de Moraes.
Bento José Gonçalves Guimarães, ✠ 3.
Francisco Lopes Martins.
José Antonio de Moraes.
Joaquim Rodrigues de Souza.
Francisco Coelho de Magalhães, ✠ 6.
Francisco José Leite.
Francisco de Souza Lima, sobrinho.
Antonio Botelho Lanes.
João Clemente de Sá.

Curato de Santa Maria Magdalena.

Braz Fernandes Carneiro Vianna.
Dr João Fernandes Carneiro Vianna.
Silvestre Ignacio do Carmo e Silva.
Manoel Luiz Ribeiro.
Francisco Ignacio da Silva.
Cura Fernando Affonso de Moraes Torres.
Luiz de Souza Coelho.
João de Souza Botelho.

Freguezia de N. Sra. do Monte do Carmo.

Joaquim Vieira de Carvalho.
Galdino José Goulart.
Francisco Vieira de Carvalho.
Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.
João da Costa Soares.
João de Azevedo Soares.
Manoel Candido Fragoso.
José Rodrigues de Siqueira.
Hermenegildo da Costa Ramos.

Collegio de Capivary.

25 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Lapa (villa).

Cesario Augusto de Mello.
Luiz Pereira de Souza, ✠ 3.
Antonio José Ribeiro.
Domingos Antonio Martins.
João Antonio da Motta.
Luiz Gomes da Silva Leite.
Celestino Mauricio Quintanilha.
Germinio Candido de Assis Lopes.
Antonio Gomes Ferreira Leite.
Dr. Albino da Silva Maia.
Verissimo Rodrigues da Costa.
Dr. Francisco Mizael Torres Quintanilha.
Joaquim Fernandes Lopes Ramos, ✠ 5.
Manoel Rodrigues Fernandes, ✠ 6.
Manoel Pinto Coelho.

N. Sra. do Amparo de Correntezas.

José Leandro e Souza.
João Ignacio da Silva.
Francisco Pereira de Abreu.
José Silveira de Azevedo.
Narciso José Martins.
Egidio Antonio Ferreira Bastos, ✠ 5.
José Antonio Ferreira Bastos.
Manoel Gomes de Campos.
Feliciano Antonio Leal.
Francisco Pinto Coelho.

Collegio da Estrella.

28 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Piedade de Inhomerim (villa).

Major Domingos Antonio Bello.
Cap.^m Henrique Isidoro Xavier de Brito.
Francisco Ferreira de Andrade.
Coronel Albino José de Sequeira, ✠ 3, ✠ 5.
Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, ✠ 3, ✠ 6.
Major Luiz Guilherme Woolf.
Tenente José Joaquim da Fonseca.
Capitão Gregorio José Teixeira.
Dr. Antonio Angelo Pedroso, ✠ 3.
Manoel Ferreira de Andrade.
Cap.^m Francisco Baptista Per.^a Barros.

N. Sra. da Guia de Pacobahyba.

Bento José Ferreira de Mello.
Capitão Severino José da Silva.
Ten.^e-Cor.^el Bento J.^e Velloso, ✠ 3, ✠ 5.
Vigario Francisco Alves da Costa.

N. Sra. do Pillar.

Manoel Rendon de Souza Frasão, ✠ 3.
Francisco Xavier Barreiros.
Barão do Pillar, ✠ 4.
Dr. Antonio da Silva Rosa.
Major Manoel Dias Tavares.
Joaquim Caetano da Silva Araujo.
Serafim José Vieira.

S. Pedro de Alcantara de Petropolis.

José Luiz de Azeredo Coutinho.
José Alexandre A. P. Ribeiro Cirne, ✠ 6.
Capitão Luiz Marques de Sá.
Tenente Antonio José Teixeira de Siqueira.
Pedro Corrêa Taborda de Bulhões.
Conego Luiz Gonçalves Dias Corrêa.

Collegio de Iguassú.

35 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Piedade (villa).

Joaquim Ignacio do Nascimento Faria.
Francisco José Soares, ✠ 2. ✠ 4.
Ignacio Antonio de Souza Amaral, ✠ 3, ✠ 5.
João Pedro Nunes.
Francisco Pinto Duarte.
João Manoel Marques de Oliveira.
Dr. Joaquim Augusto de Hollanda Costa Freire.
Dr. José Fructuoso Rangel.
Capitão Manoel Antonio Alves de Brito.
Capitão Joaquim Mariano de Moura.
Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.
José Maciel Gago da Camara.
Capitão Luiz Antonio de Souza.

N. Sra. da Conceição de Marapicú.

Domingos José Claro.
Lino da Silva Braga.
Antonio Caetano de Andr.^e Souto Maior.
Francisco Pinto de Miranda.
José Gonçalves Cruz.
Florindo Pereira Barbosa.
Luiz José de Vargas Dantas.
Manoel Gonçalves Cruz.
Candido Luiz Telles de Macedo.
João Per.^a Ramos de Azeredo Coutinho.

Santo Antonio de Jacotinga.

João Dias Machado.
Francisco Per.^a Barbosa de Bulhões Carv.^o
Emygdio Barbosa de Mattos.
José Pereira de Bulhões Carvalho.
Pedro Dias Machado Nunes.
Bento Luiz Coutinho de Oliveira Braga, ✠ 2.
Francisco Xavier de Moura.
José Francisco de Oliveira e Sá.

S. João Baptista do Merity.

Major Silvanio Antonio da Silveira.

Manoel Pires da Silveira.
João Antonio dos Santos.
Antonio Dias Teixeira Pimenta.

Collegio de Itaboraby.

35 Eleitores.

Freguezia de S. João Baptista (villa).

Barão de Itapacorá, ✠ 2, ✵ 4.
José Paulo de Magalhães.
João Luiz da Costa.
João Coutinho Pereira de Velasco.
Joaq.^m Antonio da Costa Cordeiro, ✠ 3.
Antonio Gomes de Araujo.
Joaquim José Soares, ✵ 5.
Dr. José Florencio de Araujo Soares.
Candido José Rodrigues Torres.
José Simões da Fonseca.
Joaquim Pereira dos Santos, ✠ 3.
Francisco de Paula Antunes.
Joaquim Xavier de Barros.
Antonio José Rodrigues Torres, ✠ 3.
Antonio Joaquim da Costa, ✵ 6.
Pedro Leduino Quintanilha.
Cyrillo Nunes Fagundes.
Antonio Joaquim Teixeira da Silva.
João Alvares de Azevedo Macedo, ✠ 3.
João Coutinho de Macedo.
Cosme Botelho de Velasco Cout.°, ✠ 3.
Francisco Ribeiro de Mendonça.
Francisco do Couto Souza.
João Ferreira da Silva.
José Braz Corrêa.
Julião Bernardino Baptista Pereira.
Pedro Antonio Marques Rosa.
Fabiano José de Moraes.
Dr. Antonio Corrêa Dias de Moura.
Francisco Antonio de Gouvêa.

N. Sra. do Desterro.

Tenente-Coronel Thomaz Rodrig. Ferr.ª
Capitão Emygdio Simões da Fonseca.
José Francisco Belens de Lima.
Francisco Simões da Fonseca.
João Francisco Alves Coelho.

Collegio de Itaguahy.

45 Eleitores.

Freguezia de S. Francisco Xavier (villa).

Francisco José Cardoso, ✠ 2.
Manoel José Cardoso, ✵ 6.
Antonio José de Oliveira Sampaio, ✵ 5.
Antonio Rodrigues de Azevedo, ✵ 5.
Antonio Vicente Danemberg, ✠ 3, ✵ 6.
Manoel Rodrigues de Oliveira.
Caetano José da Silva Santiago.
Manoel Martins do Couto Reis, ✵ 5.
Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ✵ 6.
Miguel José Coelho da Silva.
Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmento.
Francisco Xavier Teixeira.
Miguel Joaquim de Castro.
Francisco de Oliveira Coutinho.
Querino Lourenço Castello-Branco.
João Bazilio Teixeira.
Domingos Diniz de Andrade.
Manoel Marques dos Santos.
Antonio João da Silveira.
Antonio Alves de Oliveira.

N. Sra. da Conceição do Bananal.

Luiz José Lopes.
Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
José Lopes de Sampaio.
Luiz Manoel da Silva.
Antonio Joaquim Rodrigues.
Francisco Pereira Maciel.
Joaquim Mariano de Moura.
Manoel Francisco de Araujo.
Manoel Francisco de Oliveira.
José Antonio Dias Pavão.
Rodrigo Fernandes Ramos.
Luiz José da Silva.
João Soares de Miranda.
Antonio José Rodrigues.
Raymundo Gomes de Noronha.

S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages.

Joaquim da Costa Nunes.
José Antonio Alrosa, ✠ 3, ✵ 5.
Jacintho Mascarenhas Furtado de Mendonça.
Antonio Carneiro da Silva Moreira.
Dionysio José de Santiago, ✵ 6.
Venancio José de Mello.
José Antonio Nunes.
Fernando Mascarenhas Furtado de Mendonça.
Thomaz Rodrigues Fortes.
Antonio Marques Lavra.

Collegio de Macahé.

37 Eleitores.

Freguezia de S. João Baptista (cidade).

Manoel Caetano da Silva.
Dr. João da Costa Lima e Castro.
Dr. José Maria Velho da Silva.
Ezequiel de Araujo Pinheiro.
Dr. Luiz Antonio da Costa e Souza.
Bento Gonçalves da Silva.
José Laurindo de Azeredo de Jesus.
Constante da Silva Jardim.

N. Sra. do Desterro de Quissaman.

Visconde de Araruama, ✵ 4.

Bento Carneiro da Silva.
José Martins Moreira.
Sebastião Gomes do Espirito Santo.
Julião José de Barcellos, ✠ 6.

N. Sra. da Conceição de Carapebús.

Domingos Pinto de Oliveira.
Rozendo José.
Joaquim da Silva Tavares.
Padre Domingos de S. Bernardo Rocha.
Pio Antonio de Sá Freire.
Hermenegildo Antonio de Lima.
André Ferreira dos Santos.
Peregrino Alves da Cruz.

N. Sra. das Neves.

Manoel Gomes Braga.
José Domingues de Oliveira Maia.
Bernardo Gomes Braga.
Albino José de Moura.
Benedicto de Almeida Torres.
Francisco Ferreira da Silva.
Luiz Francisco Nunes.

Sacra Familia de Ipuca (Barra de S. João).

Francisco de Sá Pinto de Magalhães, ✠ 6.
José Ferreira de Souza.
João José Ferreira Xavier.
Joaquim José Ribeiro.
Luiz Antonio da Cunha.
Tenente-Coronel Antonio José de Souza, ✠ 2, ✠ 5.
Francisco Pereira Gonçalves.
Francisco José Teixeira Bastos.
João Vieira Rodrigues.

Collegio de Magé.

51 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Piedade (villa).

Dr. Manoel José da Costa Pires.
Thomaz Antonio da Silva.
Ten.^e-Cor^el Frc.^o José dos Reis, ✠ 3, ✠ 5.
Capitão Landino Garcia do Amaral.
Capitão José Antonio Rebello.
Capitão Antonio Augusto de Oliveira e Castro.
Capitão Agostinho José de Oliveira Paes.
Capitão Joaquim Messeri.
Tenente Franc.^o Manoel Per.^a da Silveira.
Sabino Antonio de Carvalho.
Manoel Vaz Diniz, ✠ 3.
Padre Francisco do Coração de Jesus Trancoso.
Antonio da Silva Pimentel.
Egidio Pinto da Silva Mello.
Joaquim José de Barros Pereira do Lago.
Carlos Vieira Rabello.

Suruhy.

Luiz José de Oliveira.
Marcellino José de Oliveira.
Vicente Estacio da Silva.
Luiz José Pereira.
Ignacio José de Mello.
Francisco José do Amaral.

Guapymerim.

Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo, ✠ 3, ✠ 5.
Major Frc.^o Maciel Gago Quintan.^a, ✠ 3.
Coronel Polycarpo José Alves de Azevd.^o ✠ 3, ✠ 5.
Cap. Jeronymo Maciel Gago da Camara.
Cap. José Gomes Pereira.
Cap.-mór José Maciel Gago Quintanilha.
Mariano José Maciel Gago Quintanilha.
Antonio Barbosa Pinto.
Joaquim Pereira da Costa.
Joaquim Francisco de Abreu Rangel.
Capitão Manoel Alves Corrêa.
Antonio Alves Corrêa.
Capitão José Antonio Alves da Fonseca.
Capitão Luiz Joaquim Alves de Azevedo.
Albino Alves de Azevedo.
Tenente Joquim Maciel Alves de Azevd.^o

Apparecida.

Manoel Antonio Airosa, ✠ 2.
Major Carlos de Souza Brandão, ✠ 2.
Capitão Augusto de Souza Brandão.
Capitão José de Souza Brandão.
Dr. Francisco de Souza Brandão, ✠ 3.
Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
Dr. Bruno Bernardo de Souza Castro.
Francisco Joaquim de Lima.
Padre Manoel Dias Codeço.
Padre João Luiz da Trindade Abreu.
Major Antonio Francisco de Figueiredo.
Luiz Martins Ramos.
Manoel Francisco de Oliveira.

Collegio de Mangaratiba.

34 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Guia (villa).

Virgolino da Costa Guimarães, ✠ 6.
João Alvares Rubião.
Domingos Joaquim de Ar.^o Ozorio, ✠ 5.
Henrique José Teixeira.
Manoel José Fernandes Pinheiro.
Rogerio Antonio de Oliveira, ✠ 6.
Francisco Lourenço Castello Branco, ✠ 6.
Francisco Antonio da Costa Barreto.
Joaquim Martins Grugel do Amaral, ✠ 3.
Dr. João José de Andrade Pinto.
Joaquim Alves da Silva Barros.
José Candido Teixeira.
Joaquim José de Faria Mattos.

Manoel da Cunha Sampaio.
José Ferreira Guterres.
Hermenegildo Alves da Silva Barros.
Manoel João Pinheiro.
José Francisco de Magalhães.
José Luiz Caminada.
Manoel Pereira de Souza Mattos.
Antonio Lourenço Torres.
Joaquim João Pinheiro.
Francisco Moreira da Silva.
João Antonio Gomes.

Itacurussá.

Manoel Vieira de Aguiar.
Francisco Marçal Coelho.
Albino Raymundo dos Santos.
José Francisco Dias.
Luiz Antunes Gonzaga Susano.
Antonio Ayres Guerra.
Manoel Pimenta de Sampaio.
Antonio Marcellino de Carvalho.
Antonio Esmerio de Oliveira.
José Antonio Pereira.

Collegio de Maricá.

20 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. do Amparo (villa).

Dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira.
Manoel Ribeiro de Almeida, ✠ 3, ✠ 5.
Dr. J.ᵐ Mariano de Azv.ᵈᵒ Soares, ✠ 3.
Luiz Manoel de Azevedo Soares.
João Ribeiro de Almeida, ✠ 3, ✠ 5.
Francisco Custodio dos Anjos.
Antonio Joaquim Soares Ribeiro, ✠ 5.
Manoel Antonio de Almeida.
João Luiz da Cunha.
João José da Costa Velho.
João Elzeario da Cruz Pombo.
João Nunes da Cruz Pombo.
José Antonio Pinto Antonomo.
José Furtado de Mendonça Monteiro.
Antonio José Ferreira da Silva Pinto.
José Francisco de Souza, ✠ 3.
João de Figueiredo Pereira Barros.
José Pereira Machado.
Camillo Ricardo Modesto de Sá Rego.
José Vicente de Azeredo Coutinho.

Collegio de Nictheroy.

58 Eleitores.

Freguezia de S. João Baptista de Icarahy (cidade).

Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, ✠ 3, ✠ 5.
João Nepomuceno Castrioto, ✠ 2, ✠ 4, ✠ 6.
Dr. Frederico Augusto Xavier de Brito.
Dr. Venancio José Lisboa.
José Duarte Galvão Junior.
Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta ✠ 3, ✠ 5.
Galdino Francisco Frougeth.
Augusto Francisco Caldas.
João Firmino Rangel, ✠ 3.
Manoel Machado Nunes.
Silvestre dos Reis Nunes.
Manoel Antonio de Barros.
Francisco Xavier Baptista.
João Rabello de Vasconcellos e Souza.
Elzeario Antonio dos Santos.
João da Costa Barros Mascarenhas.
João Gavino Vianna.
Cyrillo Bernardes de Assis.
João Francisco da Cruz.
Luiz José de Carvalho.
Antonio José de Carvalho.
José Rodrigues de Moraes.
Raymd.ᵒ José de Menezes Fróes Junior.
Theotonio Nery da Silva, filho.
Joaquim José Matheos Ferreira.
Pedro Antonio Gomes.

S. Sebastião de Itaipú.

José Albino da Rocha.
João Antonio Fernandes Pinheiro, ✠ 6.
Manoel José Dutra.
Francisco Antonio da Fonseca e Cunha.
Alexandre Pereira de Magalhães.
Antonio José de Abreu e Silva.
Padre Antonio Brandão de Mello, ✠ 3.

S. Gonçalo.

José Rodrigues de Gouvêa.
José Antonio Borges, ✠ 6.
Antonio Joaquim da Silva Tibre.
Manoel Corrêa de Quadros.
Belarmino de Sá Carvalho.
Antonio Justiniano de Vargas e Farias.
Egydio Corrêa Dutra.
Delfino José Freire.
Francisco Ferreira Pinto.
João Corrêa de Azeredo Coutinho.
Antonio Luiz dos Santos Lima.
Joaquim Antonio Martins.
Laurindo da Silva Quaresma.
Joaquim Antunes da Costa e Silva.
José Joaquim Ferreira de Alvarenga.
Francisco Joaquim da Silva Matto-Grosso.
Porcinio José Flôres da Silva.
José Luiz de Souza Castro.
Bento José da Cunha.
Diogo Lopes da Rocha.
Luiz José de Viveiros.
Sebastião José de Abreu.
Felisberto Pinto de Mello.
José Fortunato de Velasco Mollna.

Collegio de Nova Friburgo.

18 Eleitores.

Freguezia de S. João Baptista (*villa*).

Francisco Marques de Souza.
Antonio Luiz Ribeiro.
Major Amaro Emilio da Veiga.
Manoel Rodrigues Ferreira.
Frederico Sauerbrunn.
Padre Bernardo Lyra da Silva.
Bernardo José Pereira de Figueiredo.
José Narciso da Silva Vieira.
José de Souza Velloso.

N. Sra. da Conceição do Paquequer (*Sumidouro*).

Francisco Luiz Pereira.
Francisco José Soares.
Joaquim da Silva Machado.
Dimas Ferreira Pedrosa.
José Warol.
P.e Paulo Manoel Dias Codeço e Freitas.
Chefe de Esquadra João Taylor.
Jeronymo de Souza Vieira.
Antonio Muniz de Andrade.

Collegio da Parahyba do Sul.

29 Eleitores.

Freguezia de S. Pedro e S. Paulo (*villa*).

Hilario Joaq.m de Andr.e, ✠ 2, ✵ 4.
Barão da Parahyba, ✵ 4.
Antonio Rodrigues de Andrade França.
José Antonio Barroso de Carvalho, ✠ 3. ✵ 5.
Antonio Mor.a Castilhos, ✵ 5.
Dr. José de Calazans Rodrigues de Andr.e
José Innocencio de Andr.e Vasconcellos, ✠ 3, ✵ 5.
Lino Manoel da Costa.
Antonio Alves Filho.
Antonio Luiz Nunes.
Bento Borges de Carvalho.
Barão d'Entre-Rios, ✵ 4.

Santa Anna de Cebolas.

Francisco Caetano do Valle, ✠ 3.
Dr. Antonio Rodrigues Caldas.
José Rodrigues Caldas.
Dr. Martn.o Alves da S.a Campos, ✠ 3, ✵ 6.
José Dias Alves.
João Rodrigues Caldas.
Augusto Cesar de Souza Freitas, ✠ 3.
Quirino José Rodrigues de Lima.
Pedro Maria da Costa.
Calisto Candido Gonçalves.

S. José do Rio Preto.

Dr. João Rodrigues de Araujo Franco.
Capitão Guilherme Franc.o Rodrigues.
Vigario João Gonçalves Dias Goulão.
Joaquim Carneiro de Mendonça.
Eduardo Carneiro de Mendonça.
João José de Magalhães.
Francisco Ignacio Pinto.

Collegio de Paraty.

24 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. dos Remedios (*villa*).

Candido José Rodrigues de Andr.e, ✵ 6.
Cor.el J.e Luiz Campos do Am.al, ✠ 2, ✵ 5.
Dr. José Joaquim Pereira de Souza, ✵ 6.
Conego Joaquim Mariano do Amaral Campos, ✠ 3.
Manoel José Moreira, ✠ 3.
Luiz José Campos do Amaral Gurgel.
José Luiz Campos do Amaral, junior.
Padre José Matheos Alves Velludo.
José Narciso Vieira Corrêa Vianna.
Bruno José da Rocha.
Tenente-Coronel Manoel José de Souza, junior.
João Rodarte da Gama Lobo.
João Francisco Pacheco Bastos.
Capitão Antonio José de Moura.
Major Manoel Moreira de Oliveira Lopes.
Joaquim Lourenço de Oliveira.
Domingos José Gomes.
Pedro Alves Carneiro.
Fernando José de Sampaio.
Firmino José França.
Antonio Xavier Pacheco.
Luiz Garcez de Moraes.
Manoel Luiz Campos do Amaral.
Francisco Marques dos Santos.

Collegio de Pirahy.

55 Eleitores.

Freguezia de Santa Anna (*villa*).

Joaquim Manoel do Nascimento.
José Luiz Gomes, ✵ 5.
Desembargador Diogo Teixr.a de Macedo.
Major Caetano José Gomes.
Advogado Joaq.m Manoel de Sá, ✠ 3, ✵ 6.
Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, ✵ 5.
Dr. Bernardo Francisco Justiniano.
Tenente Augusto Julio Pegado.
Dr. Emygdio José Ribeiro.
Major José da Silva Figueira.
Capitão Manoel José Pereira.
Tenente Antonio Marques de Moraes.
Francisco Marques de Moraes.
Tabellião Manoel Pereira da Silva Vidal.
Capitão José Antonio de Mello Ferraz.

Major Christiano Joaquim da Rocha.
Capitão Manoel Gonçalves Pereira.
Joaquim José Gomes.
Capitão Agostinho de Sá Mexias de Mag.es
Tenente Manoel José dos Santos.
José Rodrigues Barbosa Primo.
Francisco Marques de Moraes, filho.
Francisco Alves Duarte Silva.
Capitão José Luiz Gomes, filho.
Jacintho José dos Santos.
Joaquim José Malheiros.

N. Sra. das Dôres.

Ten.-Cor. José Gomes de Souza Portugal.
Major Luiz Rodrigues Soares.
Capitão Joaquim Teixeira da Nobrega.
Daniel Diniz Junqueira.
Capitão Luiz Nunes Machado.
Dr. Manoel Luiz Baptista Fluminense.
Joaquim Marques Neves da Silva.

S. João Baptista do Arrozal.

Barão de Pirahy, ✠ 2.
José de Souza Breves, ✠ 2, ✠ 4.
Joaquim José Gonçalves de Moraes, ✠ 6.
Conego Antonio Tolentino Legal, ✠ 3.
Tenente Valerio Luiz de Menezes.
Tenente João Nunes Duarte, ✠ 6.
Alferes Antonio José de Viveiros Figueira.
José Barreto Cotrim de Almeida.
Capitão João Antonio Alves.
Dr. José Caetano de Oliveira.
José Nunes Muniz.
José Silvestre Pereira.
Joaquim Gonçalves Victoria.
João Ferreira Rocha.
Joaquim Cardoso de Menezes.
Paulo José Pires.
Isidoro Manoel da Silva.
Manoel Antonio de Mello.
Nicoláo de Souza Breves.
José Anastacio Lorete.
João Baptista Figueira.
Manoel Paulino Pires.

Collegio de Rezende.

36 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Conceição (cidade).

Ten.-Cor. Ladisláo José da Fonseca. ✠ 6.
Dr. João Cerqueira Lima.
Fabiano Pereira Barreto, ✠ 3, ✠ 6.
Dr. Francisco de Souza Ramos.
Ten.-Cor. Joaquim Gomes Jardim, ✠ 6.
Padre Joaquim Pereira de Escobar.
Major Antonio Alves de Carvalho.
Major João Leite Franco.
Dr. José Ricardo de Sá Rego.

Major Antonio Gonçalves da Rocha.
Alferes Manoel Rodrigues Pereira Mello.
Dr. Antonio de Paula Ramos, ✠ 6.
Major Ant. Pinto Coelho de Barros, ✠ 6.
Capitão David Gomes Jardim.
Alferes Marcellino Martins dos Santos.
P.e M.e Paulino José Rodrigues dos Santos.
Tenente José Serafim de Almeida.
Capitão Joaquim José Martins.

S. Vicente Ferrer.

Mariano José da Rocha.
Mariano Soares da Rocha.
João Soares da Rocha.
Francisco Xavier de Souza.
Capitão Joaquim José de Sampaio, ✠ 6.
Capitão Thomaz Rodrigues Pereira.

Campo Bello.

Vigario Francisco Fernandes de Oliveira e Silva, ✠ 3.
Capitão Antonio Francisco Ferreira, ✠ 6.
Dito Antonio da Silva Maia.
Dito Antonio Carlos Nogueira de Sá.
Dito Thomaz de Aquino Teixeira.
Dito João Mendes da Costa.

Santo Anna dos Tocos.

Major Ant.º de Campos Barbosa Freire.
Commendador José Manoel Freire.
Tenente Antonio Diogo Barbosa Lima.
Capitão Manoel Fernandes Nunes.
Alferes Joaquim Cesario Freire.
Francisco Xavier Soares.

Collegio do Rio Bonito.

29 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Conceição (villa).

Joaq. Antão Cesar de Andrada, ✠ 3, ✠ 5.
Dr. Carlos Arthur Busch Varella.
Padre Manoel Jo quim Catharino.
Antonio Ribeiro Neves.
Camillo de Souza Couto, ✠ 6.
Francisco Corrêa Porto.
Fredesvindo da Silva Leite, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 4, ✠ 6.
José Pedro Collares.
Alexandre Rodrigues Braga.
Antonio Marinho de Araujo.
Antonio Monteiro Cardoso.
Theodoro de Souza Soares.
José Alves Campos.
João Alves Rodrigues.
Dr. José Antonio de Mattos e Silva.
João Coelho Gatto.
José da Silva Cardoso.
Antonio Maria da Silva Castro.

Curato da Boa Esperança.

Francisco Freire da Costa.

Alexandre Pereira dos Santos.
Antonio da Costa Cardoso.
Fidelis Gonçalves da Cunha.
Ignacio José de Moraes.
José da Costa Cardoso.
Manoel Joaquim da Costa.
Antonio Francisco da Costa Vieira.
Firmino Gomes de Castro.
Albino Carlos de Oliveira.
Fortunato José da Silveira.

Collegio do Rio Claro.

34 Eleitores.

Freguezia de N. Sra. da Piedade (villa).

Barão do Rio Claro, ✠ 2.
Coronel José Luiz de Andrade, ✠ 5.
Manoel Antonio Silva.
Ten.-Cor. Firmiano José de Castro. ✠ 6.
Nuno Eulalio dos Reis, ✠ 3.
José Ribeiro da Silva.
Francisco Alves de Moraes.
Padre Domingos Vieira Machado.
Perfeito José de Souza, ✠ 3.
Pedro Maria de Castro.
Severino Augusto de Pinho Carvalho.
Antonio José de Oliveira.
Antonio Pereira de Souza.
Joaquim José Mariano da Silva.
Pedro Celestino de Castro.
Antonio Galdino da Silva Reis.
José Antonio da Silva.
José Francisco Pereira Filho.
Pedro Antonio da Silva.
Manoel Luiz Ferreira.
Maximo Martins de Carvalho.
Bernardo Mendes de Andrade e Almada.
José Bonifacio Gomes de Gouvêa.
Antonio Luiz de Souza Lopes.
Firmiano de Oliveira e Silva.

Santo Antonio de Gepirary.

José Timotheo Ferreira de Mello.
Antonio José Vieira.
[illegible] Gonçalves de Souza Portugal.
José Carneiro de [illegible].
[illegible]
[illegible]
[illegible] Pinto.
[illegible]
[illegible] de Souza.

Collegio de Santo Antonio de Sá.

31 Eleitores.

Freguezia de Santo Antonio de Sá (villa).

[illegible] Ferreira Barbosa.
Desiderio Garcia da Costa Ramos.

Antonio de Marins Rangel.
Antonio Fernandes da Cunha.
Francisco José da Silva Pereira.

Freguezia da SS. Trindade.

Zozimo Ferreira da Silva.
José Luiz Torres.
Barão de Pirassinunga.
José Ferreira da Costa.
Francisco José da Gama.
José Eugenio do Prado.
José Francisco de Castro.
Francisco José Fernandes.
Manoel da Costa Souza.
Feliciano de Souza Ferreira.
Emygdio Antonio Lopes Vieira.
Luiz Francisco das Chagas.
Miguel Luiz Nogueira.
Miguel Gomes da Veiga.
Aureliano de Souza Pereira.
Antonio da Silva Castro Florim.
José Francisco Netto.
João de Deos Torres Benevides.
Ildefonso José Corrêa Portella.
Isaias Ferreira da Silva.
Antonio Fernandes Barroso.

Freguezia de S. José da Boa Morte.

João José Domingues.
José Emygdio Duque-Estrada.
Luiz Antonio de Moura Telles.
José Dias Duque Estrada.
Clemente José da Silveira.
Antonio Dias Duque-Estrada.
Antonio Dias da Motta Duque-Estrada.
Joaquim José Domingues.
Vigario José da Natividade e Almeida.
Antonio Luiz dos Santos.
Firmiano Gomes da Silva.
Boaventura Delfim Ferreira.
Francisco Rodrigues Ferreira.
Francisco da Veiga de Menezes.
Benedicto José Monteiro.
Manoel da Paz Furtado de Mendonça.
[illegible] Alves Ferreira.
[illegible] nnes.
[illegible] Oliveira.
[illegible] Corrêa.
[illegible] ilha.
[illegible] Pereira.
[illegible]
[illegible] Gonçalves de Almeida.
[illegible] de Miranda.

Collegio de S. João da Barra.

27 Eleitores.

Fr. de S. João Baptista da Barra (villa).

Barão de S. João da Barra, ✠ 3, ✠ 5.

José Lopes da Costa e Souza.
Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia, ✠ 3, ✿ 6.
José dos Santos Per.ª e Souza, ✠ 3, ✿ 6.
Eduardo José Manhães.
Dr. Manoel Francisco Povoa Ferreira.
Francisco José Rodrigues Fernandes.
Eduardo José de Moura e Silva.
Feliciano José Manhães, ✿ 6.
Joaquim Thomaz de Faria, ✠ 2, ✿ 6.
João Baptista de Castro.
Antonio Manhães Barreto.
Manoel Francisco Simões.
André Gonçalves da Graça, ✠ 3, ✿ 5.
José Manhães Faisca.
Joaquim Pinto das Neves.
José Antonio de Souza, filho.
José Pinto da Silva Ferreira.
Eduardo Gomes Barreto.
Padre Vicente Ferreira Ribeiro.
Antonio da Motta Ferraz.
Manoel Gomes Moreira.
Domingos Alves Cordeiro.
Dr. João da Silva Cordeiro. ✿ 6.
Joaquim de Souza Freitas.
José de Brito Moreira.
Vigario Manoel Joaquuim da Rocha Campista. ✠ 3, ✿ 6.

Collegio de S. João do Principe.
57 Eleitores.
Freguezia de S. João Marcos (villa).

Ananias d'Oliveira e Souza, ✠ 2, ✿ 4.
Ten.-Coron. Joaquim de Oliveira e Souza.
Dr. Julião José de Oliveira e Souza.
Dr. José Francisco Caldas.
Tenente-Coronel Alacrino José Xavier da Rocha.
Antonio Xavier da Rocha.
Capitão João José de Sá Cherem.
Tenente Luiz José de Sá Cherem.
José Joaquim da Fraga e Silva.
Joaquim José da Fraga Neves.
Joaquim Antonio Rodrigues.
Raymundo José dos Santos.
Capitão Luiz da Costa Chaves.
Tenente Manoel Bernardes de Loyola.
Tenente Ant.º Xavier da Rocha, sobrinho
Joaquim Ribeiro da Silva.
Angelo Garcia do Amaral.
Eugenio José dos Santos.
Luiz de Macedo Carvalho.
Ignacio Gonçalves Cruz.
Luiz da Rocha Machado Xavier, filho.
Antonio Pereira dos Passos.
Tenente Manoel José Vianna.
Manoel Alves da Silva Barros.
Dr. Reginaldo Muniz Freire.

Passa-Tres.

Joaquim Pinto da Fonseca.
Joaquim de Freitas Aguiar, ✠ 3.
Bento José de Oliveira.
João Baptista Vieira.
Dyonisio José dos Santos.
Estanisláo José da Silva.
José Joaquim Pinto da Fonseca.
Francisco Lopes Baptista.
Francisco de Souza Breves.
Antonio Pinto da Fonseca.
Manoel Joaquim de Oliveira.
Bruno Pinto da Fonseca.
Possidonio José dos Santos.
Elias Martins Vidigal.
Severo Pinto da Fonseca.
José Ferreira da Silva.
José Barbosa Pinto.
Francisco Xavier Araujo.
José Pinto da Fonseca.
Euzebio da Fonseca Guimarães.
Antonio Dyonisio dos Santos.
Adriano Pires da Silva.
Francisco dos Santos Mello.
Padre João Maria Ozorio Pinto.
Americo José Barbosa Pinto.
Manoel Ferreira do Prado.
José Ferreira dos Reis.
Antonio Pinto de Mesquita.
Francisco Pires da Silva.
Maximiano Pires da Silva.
Antonio Gonçalves Pereira.
Germano Pinto da Silva.

Collegio de Saquarema.
21 Eleitores.
Freguezia de N. Sra. de Nazareth (villa).

Antonio José Ferreira da Silva.
José Cardoso Franco.
João Duarte dos Santos.
Manoel José da Costa.
Antonio Machado da Cunha.
José Joaquim Domiciano Muniz.
José Custodio de Oliveira.
Antonio Joaquim de Torres Braga, ✠ 3.
Joaquim José de Souza.
Firmino Antonio de Oliveira.
Francisco Domingues da Costa.
Domingos Alves de Mello.
Francisco dos Santos Pinto Bandeira.
José de Oliveira Gago.
Balbino José de Azeredo.
José de Amorim Machado.
Leandro Antonio Ferreira Nunes, ✿ 5.
João Nepomuceno Vieira.
José Pereira dos Santos, ✿ 5.

Fructuoso José Ferreira.
Joaquim Ribeiro de Mendonça.

Collegio do Tinguá.
21 Eleitores.
Freguezia da Sacra Familia.

Francisco Joaquim Rodrigues.
Francisco de Paula Pinto.
Fernando Agostinho de Souza Mello.
Antonio Felix de Oliveira Braga.
Paulino Fernandes de Carvalho.
Ignacio Dias Paes Leme, ✠ 2.
João Pulquerio Paes Leme.
José Estacio da Silveira.
Dr. João Caetano da Costa e Oliveira.
Diogo de Souza Mello.
Adolpho de Mello Paes Leme.
Sergio de Macedo Paes Leme.
Bento José Corrêa Marques.
Ignacio da Costa Côrtes.
Francisco Ferreira Goulart.
Bento José da Silveira Souza.
José de Castro Silva.
Antonio Dias Maciel.
Bento Francisco de Aguiar.
Manoel Gomes de Souza.
Antonio Teixeira de Araujo.

Collegio de Valença.
34 Eleitores.
Freguezia de N. Sra. da Gloria (villa).

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.
João Pinheiro de Souza.
Coronel Peregrino José d'America Pinheiro, ✠ 3, ✵ 5.
Ten.-Cor. Francisco Rodrigues Barbosa.
Visconde de Baependy, ✠ 2, ✵ 4.
José da Silveira Vargas, ✵ 5.
Antonio Leite Pinto.
Dr. Ant. Luiz da Cunha Manso Sayão, ✵ 6.
João Damasceno Ferreira, ✠ 3.
João Machado Bastos.
Antonio Luiz da Costa Machado, ✵ 6.
Manoel Pinheiro de Souza, ✵ 6.
José Vieira Machado da Cunha, ✵ 6.
Francisco Thomaz Cardoso, ✵ 6.
Manoel da Silva Ferreira.
Domingos Custodio Guimarães, ✠ 2,

Santo Antonio do Rio Bonito.

Major Domiciano José de Souza, ✠ 3.
Floriano Leite Ribeiro.
Francisco Leite Ribeiro.
Carlos José da Silva.
Dr. Antonio Joaquim Fortes de Bustamante, ✠ 2.
Barão de Santa Isabel, ✠ 3, ✵ 5.
Carlos Theodoro de Souza Fortes.
José da Rocha Portugal.

Ipiabas.

Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, ✠ 3.
João Pereira da Silva, ✠ 3.
José Pereira de Faro.
Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
Luiz Rodrigues Barbosa.
Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.

Santa Isabel do Rio Preto.

Antonio Lopes de Araujo.
Antonio Cardoso Brochado.
Simão José Ferreira.
João Theodoro da Cunha.

Collegio de Vassouras.
36 Eleitores.
Freguezia de N. Sra. da Conceição (villa).

Francisco José Teixeira Leite, ✠ 3, ✵ 4.
Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ✵ 5.
Francisco José Teixeira e Souza.
José de Avellar e Almeida.
João Evangelista Teixeira Leite.
João Maria Lisboa,
Ezequiel de Araujo Padilha,
Barão do Tinguá, ✠ 2, ✵ 4.
Marcellino José de Avellar, ✠ 3.
Antonio Torquato Leite Brandão, ✠ 3.
Dr. Alexandre Joaquim de Siqueira.
Antonio Corrêa e Castro, ✠ 2.
Lauriano Corrêa e Castro, ✠ 3, ✵ 4.
Coronel Ambrosio de Souza Coutinho.
Eleuterio Rodrigues Barbosa.
Caetano de Souza Vieira.
Dr. Joaquim Francisco de Faria, junior.
Domiciano Antonio de Souza Monteiro.
Ignacio José de Souza Verneck.
José Joaquim Botelho, ✠ 3.
Camillo José Pereira de Faro, ✠ 2, ✵ 6.
Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.
Dr. Francisco de Assis e Almeida.
Herculano Cesar de Siqueira.

Paty do Alferes.

Claudio Gomes Ribeiro de Avellar, ✵ 5.
Barão de Capivary, ✵ 4.
José Maria Guadalupe.
Quintilliano Gomes Ribeiro de Avellar.
Felicio Augusto de Lacerda, ✵ 6.
Barão do Paty do Alferes. ✠ 3, ✵ 4.
José Gomes Ribeiro de Avellar.
José Ignacio de Souza Verneck, ✵ 5.
Joaquim Ribeiro de Avellar.
Manoel Gomes Ribeiro de Avellar, ✠ 3.
Paulo Gomes Ribeiro de Avellar, ✠ 2.
Manoel Rodrigues dos Santos.

GUARDA NACIONAL

DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

I. Commando Superior do municipio de Nictheroy.

ESTADO-MAIOR.

Commandante superior, Coronel Barão de S. Gonçalo.

Chefe do Estado-Maior, Coronel Francisco Candido Fonseca de Brito, ✠ 3.

Quartel-Mestre, Capitão Belarmino de Sá Carvalho.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Francisco Frougeth, ✠ 6.

Ajudantes d'ordens, Majores João Carlos Velho da Veiga e Mariano Antonio de Amorim Carrão.

Secretario-Geral, Capitão Francisco de Paula Rodrigues.

1.° ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROV. (municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Antonio Luiz Ribeiro.

Porta-Estandarte, Alferes Manoel Joaquim de Brum.

Cirurgião, Alferes Dr. José Maria Raposo.

1.ª *Companhia.*

Capitão, Joaquim Mariano de Amorim Carrão.

Tenente, João Alves Ribeiro.

Alferes, Delfino José Ferreira.

2.ª *Companhia.*

Capitão, Francisco Correa de Castro.

Tenente, Rodrigo Antonio Alves da Costa.

Alferes, Manoel José Loureiro.

SECÇÃO DE BATALHÃO DE ARTILHARIA (Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Antonio Ferreira de Barros.

Cirurgião, Alferes Tertuliano Dias Sudré.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Joaq.^m da Silva Tibre.

1.ª *Companhia.*

Capitão, José Ferreira da Silva.

1.° Tenente, José Joaquim Ferreira de Alvarenga.

2.° Tenente, Joaquim Antonio Martins, e Francisco Joaq. da Silva Matto-Grosso.

2.ª *Companhia.*

Capitão, Joaquim Octaviano Cesar.

1.° Tenente, José Alves Carneiro.

2.°s Ditos, Frederico Ferreira Dias e João da Silva Leal.

1.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Augusto Francisco Caldas.

Major Capitão reformado do Exercito, Francisco José da Paixão.

Tenente-Ajudante, vago. Serve o Tenente, Antonio José da Matta.

Tenente Quartel-Mestre, José Maria de Aguiar.

Cirurgião, Tenente Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, ✠ 6.

Secretario, Alferes. . . . .

Porta-Bandeira, Alferes Paulino Alves Barbosa.

1.ª *Companhia.*

Capitão, Simão Henriques de Souza.

Tenente, Joaquim do Valle Silva Junior.

Alferes, Agostinho Vieira Armonde, e Dito, Joaq. Bernardino Velloso Junior.

2.ª *Companhia.*

Commandante, Major Galdino Francisco Frougeth.

Tenente, Cyrillo Bernardes de Assis.

Alferes, Jacintho Antonio Diogo Parreiras.

3.ª *Companhia.*

Capitão, Ricardo Soares de Almeida.

Tenente, Antonio José da Matta.

Alferes, Manoel Francisco da Rocha.

4.ª *Companhia.*

Capitão, José Firmino Marques.

Tenente, Fortunato Antonio de Almeida.

Alferes, José de Souza Lordello.

5.ª *Companhia.*

Capitão, Francisco Xavier Baptista.

Tenente, José Alves da Silva Carneiro.

Alferes, Antonio Domingues Correa da Silva.

6.ª *Companhia.*

Capitão, José Duarte Galvão, junior.

Tenente, João Duarte Galvão.
Alferes, Luiz Euzebio de Sá.

7.ª Companhia.

Capitão, Antonio José de Carvalho.
Tenente, João Jorge Vidal.
Alferes, João Antonio Henriques.

8.ª Companhia.

Capitão, Luiz José de Menezes Fróes.
Tenente, José Joaquim Caio Monteiro.
Alferes, José Manoel de Brum.

2.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Vicente Gomes.
Major, 1.° Tenente reformado do exercito Luiz José dos Reis Alpoim.
Tenente-Ajudante (vago), serve o Tenente Luiz Nery da Silva.
Tenente Quartel-Mestre, João Antonio de Oliveira.
Cirurgião, Tenente Dr. Antonio da Silva Gradim.
Secretario, Alferes João Muniz da Silva Junior.
Porta-Bandeira, Zefirino Hermenegildo da França.

1.ª Companhia.

Commandante, Major João Manoel da Silva.
Tenente, Francisco Ferreira Pinto.
Alferes Salustiano Antonio Corrêa.

2.ª Companhia.

Capitão, Egidio Corrêa Dutra.
Tenente, Laurindo da Silva Quaresma.
Alferes, Francelino José Pereira.

3.ª Companhia.

Capitão, Luiz Paulino de Carvalho.
Tenente, Zefirino José da Silva.
Alferes, Theotonio José Teixeira.

4.ª Companhia.

Capitão, João Frederico Carr Ribeiro.
Tenente, Luiz José dos Santos.
Alferes, Leopoldino José Tinoco.

5.ª Companhia.

Capitão, Manoel José da Silva Guimarães.
Tenente, Luiz Nery da Silva.
Alferes . . . .

6.ª Companhia.

Capitão, José Pereira da Silva Drummond.
Tenente, Feliciano Ferreira Barros.
Alferes, José Gomes dos Reis.

1.° BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Alves de Andrade.
Major e Tenente Ajudante, vagos.
Tenente Quartel-mestre, Mathias Machado de Medeiros.
Cirurgião Tenente, Dr. José Victorino da Costa.
Secretario, Alferes José Joaquim Braga.
Porta-Bandeira, Alferes Francisco Ferreira Barbosa.

1.ª Companhia.

Capitão, Theotonio Nery da Silva.
Tenente, Luiz José Martins Rocha.
Alferes, Carlos Leopoldo Frederico da Costa e Almeida.

2.ª Companhia.

Capitão, Francisco Antonio de Almeida.
Tenente, Luiz Ferreira de Araujo e Silva.
Alferes, João Homem do Amaral.

3.ª Companhia.

Capitão, José Antonio Borges.
Tenente, Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim.
Alferes, Antonio Ferreira de Araujo Regadas.

4.ª Companhia.

Capitão, Marcos Christino Fioravante Patrulhano.
Tenente. José Fortunato de Velasco Molina.
Alferes, Manoel Antonio Pereira da Silva.

5.ª Companhia.

Capitão, José Pereira da Silva Manoel.
Tenente, Braz Joaquim da Silveira.
Alferes, Candido José de Senna Motta.

6.ª Companhia.

Capitão, João Antonio Fernandes Pinheiro.
Tenente, José Rodrigues de Moraes.
Alferes, Manoel José Dutra.

Aggregados.

Capitão de Infantaria, Antonio Francisco Xavier Baptista.
2.° Tenente de Artilharia Ambrosio Augusto Rebello de Vasconcellos e Souza.

II. Commando Superior dos Municipios de Maricá e Itaborahy.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Manoel Ribeiro d'Almeida, ✠ 4.

Alferes, Eleuterio José Nunes e Joaquim José da Silva.

6.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Mariano Alves Soares.
Tenente, Cosme Buriche Coutinho.
Alferes, Bernardino José Ferreira Torres, e Domingos Chrispim Teixeira da Silva.

7.ª Companhia.

Capitão, Emygdio Simões da Fonseca.
Tenente, Bernardo Muniz de Oliveira.
Alferes, Luiz Antonio de Azeredo Coutinho, e Ignacio José de Azeredo Coutinho.

8.ª Companhia.

Capitão, Cyrillo Nunes Fagundes.
Tenente, José Augusto Loureiro Cid.
Alferes, Reginaldo José Alves e José Alves Pacheco.

2.° BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Itaborahy).

Estado Maior.

Commandante, Coronel Joaquim Pereira dos Santos.
Major . . . .
Tenente Ajudante . . . .
Cirurgião, Tenente Antonio Corrêa Dias de Moura.
Quartel-Mestre, Tenente José Alves Carneiro.
Secretario, Alferes José Braz Corrêa.
Porta-Bandeira, Alferes José Cardoso Pinheiro.

1.ª Companhia.

Capitão, Francisco do Couto Souza.
Tenente, João de Araujo Lima.
Alferes, Jeronymo José dos Santos.

2.ª Companhia.

Capitão, Francisco de Paula Antunes.
Tenente, Felicio Corrêa de Barros.
Alferes, Francisco Luiz da Motta.

3.ª Companhia.

Capitão, Pedro Xavier Pinheiro.
Tenente, Antonio Joaquim Teixeira da Silva.
Alferes, Antonio Gomes de Marins.

4.ª Companhia.

Capitão, Pedro Leduino Quintanilha.
Tenente, Cosme Botelho de Velasco Coutinho.
Alferes, Joaquim Antonio Fereira de Souza.

1.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Maricá).

Estado-Maior.

Commandante, Major Joaquim Mariano de Azevedo Soares.
Cirurgião, Alferes Dr. Jacintho Pereira Machado.

1.ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Soares Ribeiro.
Tenente, Quintiliano Antunes de Figueiredo.
Alferes, José Antonio Pinto Antonomo, e Antonio Ribeiro de Guimarães.

2.ª Companhia.

Capitão, João Machado Nunes.
Tenente, José Bento de Sá.
Alferes, José Paulo Ferreira, e Theodoro Alberto da Silva.

III. Commando Superior da Guarda Nacional dos Municipios de Santo Antonio de Sá e Rio Bonito.

Estado Maior.

Coronel Commandante Superior, Barão de Pirassinunga, ✠ 5.
Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel Henrique José de Araujo.
Ajudantes d'Ordens, Majores João de Miranda Araujo e Francisco José Fernandes.
Quartel-Mestre, Capitão . . . . .
Cirurgião-mór, Capitão . . . . .
Secretario Geral, Capitão Henrique José de Araujo, filho.

1.° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(no Rio Bonito).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Carlos José Marinho.

Estão ainda vagos os outros postos deste Corpo.

5.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Santo Antonio de Sá).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Zozimo Ferreira da Silva.
Major . . . .
Tenente Ajudante . . . . . .
Quartel-Mestre, Tenente Francisco Corrêa da Gama Marvão.
Cirurgião . . . . . .
Secretario, Alferes Candido Augusto Fortes de Bustamante.

Porta-Bandeira, Alferes José Francisco Netto.

1.ª Companhia.

Commandante, Major Antonio da Silva Castro Florim.
Tenente, Luiz Francisco das Chagas.
Alferes, João Ferreira de Mendonça, e João Diogo Duarte.

2.ª Companhia.

Capitão, José Ferreira da Costa.
Tenente, Isaias Ferreira da Silva.
Alferes, João Francisco da Veiga, e Tolentino José de Faria.

3.ª Companhia.

Capitão, Manoel da Costa Souza.
Tenente, João Ribeiro de Souza.
Alferes, Vicente José de Souza, e José da Veiga de Menezes.

4.ª Companhia.

Capitão, Firmino Joaquim Ferreira da Silva.
Tenente, Miguel Luiz Nogueira.
Alferes, João de Deos Torres Benevides, e Francisco Brasileiro da Gama Marvão.

5.ª Companhia.

Capitão, Emygdio Antonio Lopes Vieira.
Tenente, Aureliano da Silva Pereira.
Alferes, Vidal Ferreira Gomes, e Manoel Lopes Vieira.

6.ª Companhia.

Capitão, Miguel Gomes da Veiga.
Tenente, Antonio de Oliveira Abreu, junior.
Alferes, Manoel Fernandes Barroso, e Benedicto Fernandes Barroso.

6.° BATALHÃO DE INFANTARIA (idem).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Miguel Rodrigues Ferreira.
Major . . . . . .
Tenente Ajudante . . . . .
Quartel-Mestre, Tenente Francisco Mauricio da Rocha.
Cirurgião, Tenente Samuel da Paz Furtado de Mendonça.
Secretario, Alferes José Amador de Sequeira.
Porta-Bandeira, Alferes Manoel Francisco da Silva Ennes.

1.ª Companhia.

Capitão, José Lopes Xavier.
Tenente, Antonio Muniz Cardoso de Miranda.
Alferes, Joaquim Pires Domingues.

2.ª Companhia.

Capitão, Pedro da Costa de Oliveira.
Tenente, Francisco da Veiga de Menezes.
Alferes, José Lopes Xavier, junior.

3.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Francisco Ennes.
Tenente, José Marinho Quintanilha.
Alferes, Eduardo Francisco de Vasconcellos.

4.ª Companhia.

Capitão, Antonio Luiz dos Santos.
Tenente, Antonio José Marques da Silva.
Alferes, Francisco de Souza Pinto.

5.ª Companhia.

Capitão, Clemente José da Silveira.
Tenente, Benedicto José Monteiro.
Alferes, Candido Pereira Gonçalves de Almeida.

6.ª Companhia.

Capitão, Antonio Dias Duque-Estrada.
Tenente, Firmiano Gomes da Silva.
Alferes, Ignacio de Abreu Rangel.

7.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (no Rio Bonito).

Commandante, Coronel Joaquim Antão Cesar de Andrada.
(Não estão nomeados os demais Officiaes deste Batalhão.)

SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Santo Antonio de Sá).

Commandante, Major José Joaquim Ferreira Barbosa.
(Tambem não estão preenchidos os outros postos).

3.° BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA (idem).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Desiderio Garcia da Costa Ramos.
Major . . . . . .
Tenente Ajudante . . . . .
Quartel-Mestre, Tenente Antonio Franco da Silva.
Cirurgião . . . . . .
Secretario, Alferes Antonio Fernandes da Cunha.
Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Garcia de Santa Anna.

1.ª Companhia.

Capitão, Affonso Corrêa da Silveira Lemos.
Tenente, José Anastacio Lopes.
Alferes, Antonio Corrêa da Silveira Lemos.

2.ª Companhia.

Capitão, Feliciano de Souza Ferreira.
Tenente, Fran.co Ant.o da Silva Ascoli.

Alferes, Francisco Rodrigues dos Santos.

3.ª Companhia.

Capitão, João Pereira Gomes Braga.
Tenente, Joaq. Pereira Gonç. d'Almeida.
Alferes, Felicissimo José Soares.

4.ª Companhia.

Capitão, Ignacio da Veiga de Barbuda.
Tenente, Ant.° Francisco de Vasc.°s Senior
Alferes, Joaquim Claudio d'Assumpção Senior.

2.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(no Rio Bonito).

Commandante, Major Antonio Cardoso da Silva.
(Os outros postos não estão preenchidos.)

IV. Commando Superior dos Municipios de Saquarema e Cabo Frio.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo.
Chefe do Estado Maior. . . . . . .
Majores Ajudantes de Ordens, José Dias Delgado, e João Barbosa de Azeredo Coutinho, ✠ 5.
Quartel-Mestre, Capitão José Custodio Cutrim da Silva, junior.
Cirurgião Mór, Capitão Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.
Secretario Geral, Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

2.° ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Saquarema).

Estado Maior.

Commandante, Major Carlos José de Sá Carvalho.
(Não estão preenchidos os outros postos desta arma.)

3.° ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Cabo Frio).

Estado Maior.

Commandante, Major Manoel Teixeira de [illegible].
(Ainda estão por preencher os demais postos.)

8.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
([illegible]).

Commandante, [illegible] Antonio Machado [illegible].
Major. . . . .
Tenente Ajudante . . . .

Quartel-Mestre, Tenente Simeão Soares de Azevedo.
Cirurgião, Tenente Gaspar Monteiro Guimarães.
Secretario, Alferes Joaquim José Portugal.
Porta-Bandeira, Alferes Antonio Monteiro Guimarães.

1.ª Companhia.

Capitão, Leandro Ant.° Ferr.ª Nunes.
Tenente, Firmino Antonio de Oliveira.
Alferes, José da Costa Simas, sobrinho.

2.ª Companhia.

Capitão, Luiz Mariano Rodrigues.
Tenente, Felizardo Rodrigues da Silva.
Alferes, Jeronymo Pinto Rangel.

3.ª Companhia.

Capitão, Francisco Duarte dos Santos.
Tenente, João Damasceno Figueiredo Teixeira.
Alferes, Carlos José de Figueiredo.

4.ª Companhia.

Capitão, Manoel de Oliveira Castro Vianna.
Tenente, Hygino José Maia.
Alferes, Francisco Freire de Mendonça.

5.ª Companhia.

Capitão, Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.
Tenente, Joaquim Antonio Furtado de Mendonça.
Alferes, Manoel Martins do Couto Junior.

6.ª Companhia.

Capitão, Antonio Gomes dos Santos.
Tenente, Matthias Thomé da S.ª Machado.
Alferes, Manoel Lourenço Rodrigues.

9.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Saquarema).

(Ainda não tem officiaes do estado maior.)

1.ª Companhia (a que era 7.ª do 5.° Batalhão).

Capitão, Car[illegible] da Silva Pereira.
Tenente, Bellarmino Ricardo de Mendonça.
Alferes, [illegible] de Oliveira.

2.ª Companhia (a que era [illegible] Batalhão).

Capitão, Fortunato [illegible] de Figueiredo.
Tenente, Joaquim Eusebio de Mendonça.
Alferes, [illegible] José de [illegible].
(A 3.ª e 4.ª companhia ainda não tem officiaes nomeados.)

10.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Cabo Frio).
Estado Maior.
Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Marques da Cruz.
(Não estão preenchidos os demais postos deste batalhão, que tem seis companhias.)

4.° BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Saquarema).
Estado Maior.
Commandante, serve o Major Commandante da extincta secção de batalhão, Francisco dos Santos Pinto Bandeira.
(Os outros postos do estado maior não estão providos.)
1.ª *Companhia.*
Capitão, Joaquim Luiz da Rocha.
Tenente, Manoel de Nascimento Castro.
Alferes, Quirino Nepomuceno Vieira.
2.ª *Companhia.*
Capitão, José de Oliveira Gago.
Tenente, Manoel José Teixeira Neto.
Alferes, Vicente Ferreira da Rosa, e Patricio José dos Santos.
3.ª *Companhia.*
Capitão, Antonio Francisco Furtado de Mendonça.
Tenente, Cesario Manoel Quintanilha.
Alferes, Francisco Gonçalves Igreja.
(A 4.ª companhia ainda não tem officiaes).

3.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Cabo Frio).
Commandante, Major Feliciano Gonçalves Negreiros.
(Nenhum dos outros postos ainda está preenchido.)

V. Commando Superior dos Municipios de Macahé e Capivary.

Estado Maior.
Commandante Superior, Visconde de Ararnama, ✠ 4 (tem honras de Brigadeiro, emquanto fôr Director Geral dos Indios da Provincia).
Chefe do Estado Maior . . . .
Ajudantes de Ordens, Majores Manoel Carneiro da Silva, e Luiz Antonio de Souza.
Quartel-Mestre, Capitão João Pedro da Silva.
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Maria Velho da Silva.
Secretario Geral, Capitão Julião José de Barcellos.

2.° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Macahé).
Estado Maior.
Commandante, Tenente-Coronel Bento Carneiro da Silva.
Major . . . .
Tenente Ajudante . . . .
Quartel-Mestre, Tenente Domingos José Pacheco Guimarães.
Cirurgião . . . .
Secretario, Alferes José Joaquim de Carvalho.
Porta-Estandarte do 1.° Esquadrão, Alferes Manoel Joaquim de Carvalho.
Dito do 2.° Esquadrão, Alferes José Joaquim Ferreira.
1.ª *Companhia.*
Capitão, Manoel Caetano da Silva.
Tenente, Manoel Gonçalves da Silva.
Alferes, José Caetano da Silva.
2.ª *Companhia.*
Capitão, Domingos Pinto de Oliveira.
Tenente, André Ferreira dos Santos.
Alferes, Joaquim da Silva Tavares.
3.ª *Companhia.*
Capitão, Manoel Gomes Braga.
Tenente, Custodio Gomes Braga.
Alferes, Francisco Alves de Moura.
4.ª *Companhia.*
Capitão, José Antonio Ribeiro Bastos.
Tenente, Sabino José Nunes Pereira.
Alferes, Joaquim José Pereira Dias.

11.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Capivary).
Commandante, Tenente-Coronel José Leandro de Souza, ✠ 3.
(Não estão nomeados os outros officiaes.)

12.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Macahé).
Commandante, Tenente-Coronel Antonio José de Souza, ✠ 3, ✠ 5.
(Tambem não estão preenchidos os outros postos.)

5.° BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Macahé).
Estado Maior.
Commandante, Coronel Antonio Joaquim de Senna, ✠ 5.

Major . . . .

Tenente Ajudante . . . .

Quartel-Mestre, Tenente José Pinto Leite.

Cirurgião, Tenente Dr. João Francisco de Souza.

Secretario, Alferes Laurindo Fernandes de Aguiar.

Porta-Bandeira, Alferes Bento Manoel Rodrigues.

1.ª Companhia.

Capitão, Appollinario José Pacheco.

Tenente, Firmino Teixeira de Souza.

Alferes, Francisco Gonçalves de Oliveira.

2.ª Companhia.

Capitão, Bernardo Gomes Braga.

Tenente, Albino José de Moura.

Alferes, Simplicio José do Amaral, e Antonio Joaquim Xavier.

3.ª Companhia.

Capitão, José de Medeiros Chaves.

Tenente, Francisco de Souza Tavares.

Alferes, Antonio Pereira Rebello.

SECÇÃO DE COMPANHIA DA BARRA DE S. JOÃO.

Tenente, Francisco José Moreira de Miranda.

Alferes, Alexandre Duarte Pinto.

SECÇÃO DE COMPANHIA DE QUISSAMAN.

Tenente, José Martins Moreira.

Alferes, José de Souza Guimarães.

4.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Capivary).

Commandante, Major Francisco Leite de Brito.

(Não estão ainda nomeados os outros officiaes.)

VI. Commando superior dos municipios de Campos e S. João da Barra.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Luiz Antonio de Siqueira.

Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel, Manoel de Souza Brito Corrêa Caldas (é capitão reformado do exercito).

Ajudantes d'ordens, Majores Manoel Joaquim Baptista Cabral, e Joaquim da Costa Pimenta.

Quartel-Mestre, Capitão Jeronymo Pinto Neto dos Reis.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Secretario-Geral, Capitão Manoel Rodrigues dos Santos.

5.° ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Campos).

Commandante, Major José Joaquim de Moraes.

Porta-Estandarte, Alferes Belarmino Joaquim da Rocha.

Cirurgião, Alferes . . . .

1.ª Companhia.

Capitão, Francisco Joaquim da Rocha.

Tenente, Francisco José Teixeira Guimarães.

Alferes, Antonio de Almeida Arêas.

2.ª Companhia.

Capitão, Germano Rodrigues Peixoto.

Tenente, Luiz Alves Perestrello.

Alferes, José Dias Lopes da Cruz.

1.ª COMPANHIA DE ARTILHARIA DA PROVINCIA (em Campos).

Capitão, Antonio Rodrigues da Costa. .

1.° Tenente, José Gomes Barroso.

2.° Tenente, Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira Junior.

13° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Pinto Neto dos Reis, ✠ 3, ✠ 4.

Major . . . .

Tenente-Ajudante . . . .

Quartel-Mestre, Tenente Jeronymo Joaquim de Faria.

Cirurgião, Tenente Dr. João Baptista de Lacerda.

Secretario, Alferes Manoel Fernandes de Navarino e Silva.

Porta-Bandeira, Alferes Thomaz José Teixeira.

1.ª Companhia.

Capitão, Lucas José de Alvarenga.

Tenente, Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.

Alferes, Antonio da Terra Pereira.

2.ª Companhia.

Capitão, Francisco Cardoso Guimarães.

Tenente, José Joaquim da Silva.

Alferes, Francisco Pinto d'Oliveira Rangel.

3.ª Companhia.

Capitão, José Antonio Duarte Fiuza.

Tenente, José de Almeida Leão.

Alferes, Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.

4.ª Companhia.

Capitão, Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho.
Tenente, André Jorge da Silva.
Alferes, Manoel Francisco do Amaral.

5.ª Companhia.

Capitão, Camillo Francisco Ribeiro Coutinho.
Tenente, Constantino Cardoso Guimarães.
Alferes, Gaspar Antonio dos Reis.

6.ª Companhia.

Capitão, Luiz Antonio de Siqueira Peixoto.
Tenente, Francisco José Manhães.
Alferes, José Rodrigues Arêas.

7.ª Companhia.

Capitão, Paulino José Dutra.
Tenente, José Ferreira da Silva Ramos.
Alferes, José Duarte Leite.

8.ª Companhia.

Capitão, José Custodio Fernandes.
Tenente, Antonio Lopes de Faria.
Alferes, Antonio Custodio Fernandes.

14.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Campos).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Miguel Ribeiro da Motta.
Major . . . . . .
Tenente Ajudante . . . . .
Quartel-Mestre, Tenente Francisco Ribeiro do Rosario.
Cirurgião, Tenente Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.
Secretario, Alferes José Joaquim Caldas de Alvarenga Netto.
Porta-Bandeira, Alferes José Pinto da Silva Mosso.

1.ª Companhia.

Capitão, José Ribeiro de Azevedo.
Tenente, Antonio Ribeiro do Rosario.
Alferes, Eduardo José Rodrigues Arêas.

2.ª Companhia.

Capitão, Felizardo Manhães de Andrade.
Tenente, Ignacio Ribeiro Gomes.
Alferes José Ribeiro Gomes.

3.ª Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues de Freitas.
Tenente, Manoel Ribeiro dos Santos.
Alferes, Francisco de Souza Tavares.

4.ª Companhia.

Capitão, Candido Machado da Silva.
Tenente, Manoel Francisco de Azevedo.
Alferes, Ignacio Ribeiro de Azevedo.

5.ª Companhia.

Capitão, Manoel Gomes Pereira da Silva.
Tenente, Antonio José da Silva Machado.
Alferes, José Antonio de Azevedo Peçanha e Francisco Felix da Rocha.

6.ª Companhia.

Capitão, José de Souza Silva Riscado.
Tenente, Narciso de Souza Rodrigues.
Alferes, Antonio Rodrigues da Silva, e Antonio da Silva Guimarães, filho.

15.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Campos).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Manoel Dantas.
Major . . . . .
Tenente Ajudante . . . . . .
Quartel-Mestre, Tenente João Maria da Fonseca Marinho.
Cirurgião, Tenente Dr. Bernardo Clemente Pinto.
Secretario, Alferes Antonio Gomes de Amorim.
Porta-Bandeira, Alferes Custodio Coelho de Almeida.

1.ª Companhia.

Capitão, Luiz Antonio de Souza Lobo.
Tenente, Francisco Antonio de Azevedo Seabra.
Alferes, Antonio Desiderio da Silveira Peçanha.

2.ª Companhia.

Capitão, José Afonso de Faria.
Tenente, João Thomaz de Faria.
Alferes, Manoel José Gonçalves.

3.ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Teixeira.
Tenente, Francisco Sanches da Silva.
Alferes, Joaquim Thomaz de Faria.

4.ª Companhia.

Capitão, Antonio Pacheco de Campos Lima.
Tenente, José Rodrigues.
Alferes, Ant.º da Terra Pereira e Souza.

5.ª Companhia.

Capitão, Dulpho Desiderio da Silveira Peçanha.
Tenente, Tristão de Avila Caldeira.
Alferes, Antonio Thomaz de Faria.

6.ª Companhia.

Capitão, Marcellino Dias Tostes.
Tenente, Joaquim Pio Pereira Alvim.
Alferes, Antonio Rodrigues Mutuca.

16.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em S. João da Barra).

Commandante, Tenente-Coronel Feliciano José Manhães.

(Não estão nomeados os outros officiaes.)

16.° BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Campos).

Commandante, Tenente-Coronel João Nepomuceno Baptista Pereira.

(Não ha officiaes nomeados para os outros postos.)

7.° BATALHÃO DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Campos e S. João da Barra).

Commandante, Tenente-Coronel José Gomes da Fonseca Parahyba.

Tambem não estão preenchidos os outros postos.

VII. Commando Superior dos Municipios de Cantagallo e Nova Friburgo.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna.

(Os postos de Chefe do Estado Maior, Ajudantes d'Ordens, Quartel-Mestre, Cirurgião-Mór, e Secretario Geral ainda não estão preenchidos.)

8.° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Cantagallo).

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José da Silva.

(Não ha officiaes nomeados para os outros postos.)

17.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Cantagallo).

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Teixeira de Souza Junior.

(Não estão preenchidos os outros postos deste batalhão.)

18.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Nova Friburgo).

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Luiz Ribeiro.

(Tambem não ha outros officiaes nomeados.)

8.° BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Cantagallo e Friburgo).

Commandante, Tenente-Coronel Eugenio José Pereira de Mello.

(Estão ainda por prover os outros postos.)

VIII. Commando Superior dos municipios de Magé e Estrella.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Polycarpo José Alvares de Azevedo.

Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel . . . .

Ajudantes d'Ordens, Majores Polycarpo Alvares de Azevedo Varella, e Manoel Cornelio dos Santos Junior.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Augusto de Azevedo Castro.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Manoel José da Costa Pires.

Secretario Geral, Capitão Manoel Alves Corrêa.

6.° ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Magé).

Estado Maior.

Commandante, Major Carlos de Souza Brandão, ✠ 2.

Cirurgião, Alferes . . . .

Porta-Estandarte, Alferes Joaquim Martins Ramos.

1.ª *Companhia.*

Capitão, José de Souza Brandão.
Tenente, João Albino Dias da Silva.
Alferes, Luiz Martins Ramos.

2.ª *Companhia.*

Capitão, Manoel Francisco de Oliveira.
Tenente, Antonio Martins de Araujo.
Alferes, Luiz de Souza Brandão.

19.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Magé).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco José dos Reis.

Major . . . .

Tenente Ajudante . . . .

Quartel-Mestre, Tenente Marcolino Rodrigues Portella.

Cirurgião, Tenente. . . . . . .

Secretario, Alferes Sabino Antonio de Carvalho.

Porta-Bandeira, Alferes José Joaquim Ferreira da Fonseca.

1.ª *Companhia.*

Capitão, Joaquim Messeri.
Tenente, José Antonio da Silva Barreiros.
Alferes, Luiz Nunes da Silva.

2.ª *Companhia.*
Capitão, Agostinho José de Oliveira Paz.
Tenente, Antonio Domingues Seixas.
Alferes, Nicoláo da Silva Azevedo.

3.ª *Companhia.*
Capitão, José Antonio Rebello.
Tenente, Luiz Candido Jordão.
Alferes, Francisco Coelho Bastos.

4.ª *Companhia.*
Capitão, Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.
Tenente, Joaquim Maciel Alvares de Azevedo.
Alferes, Francisco Dias da Silva.

5.ª *Companhia.*
Capitão, Jeronymo Manoel Gago da Camara.
Tenente, João Maciel Alvares de Azev.
Alferes, José Cabral de Almeida.

6.ª *Companhia.*
Capitão, José Gomes Pereira.
Tenente, Honorato Rodrigues Portella.
Alferes, Alexandre Alvares de Azevedo. e Joaquim Pereira de Azevedo.

7.ª *Companhia.*
Capitão, Augusto de Souza Brandão.
Tenente, José Marques da Silva Dias.
Alferes, José Antonio do Valle.

8.ª *Companhia.*
Capitão, Luiz José de Oliveira.
Tenente, Marcellino José de Oliveira.
Alferes, Virgilio José de Oliveira.

20.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(na Estrella).
Estado Maior.
Commandante, Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, ✠ 3, ✠ 6.
Major. . . . .
Tenente Ajudante . . . . .
Quartel-Mestre, Tenente Henrique de Almeida Regadas.
Cirurgião, Ten. José Martins de Oliveira.
Secretario, Alferes José Pinheiro de Siqueira.
Porta-Bandeira, Alferes José Falcão Pinheiro.

1.ª *Companhia.*
Capitão, Franc.º Baptista Pereira Barros.
Tenente, Luiz Carlos de Freitag.
Alferes, Agostinho Antonio de Azeredo Coutinho.

2.ª *Companhia.*
Capitão, Manoel Luiz Alves.
Tenente, José Joaquim da Fonseca.
Alferes, Delfim Barbosa dos Santos.

3.ª *Companhia.*
Capitão, José Barbosa dos Santos.
Tenente. . . . .
Alferes, Francisco Barbosa dos Santos.

4.ª *Companhia.*
Capitão, Constancio José da Rosa.
Tenente, Joaquim Mariano de Menezes Camara.
Alferes, Francisco Antonio dos Santos.

5.ª *Companhia.*
Capitão, José Antonio Garcia.
Tenente, Joaquim Caetano da S.ª Araujo.
Alferes, João Antonio Garcia.

6.ª *Companhia.*
Capitão, Luiz Marques de Sá.
Tenente, Antonio José Teixeira de Siqueira.
Alferes, Lucas Antonio Monteiro de Barros, sobrinho.

5.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Magé).
Estado Maior.
Commandante, Major Francisco Maciel Gago Quintanilha.
Porta-Bandeira, Alferes Luiz Piedade dos Reis.
Cirurgião, Alferes Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.

1.ª *Companhia.*
Capitão, Manoel Francisco de Paula.
Tenente, Francisco Manoel Pereira da Siveira.
Alferes, Antonio Lucio de Oliveira Durão.

2.ª *Companhia.*
Capitão, José Antonio Alves da Fonseca.
Tenente, Antonio Alves Corrêa.
Alferes, Manoel Maciel Gago Quintanilha.

3.ª *Companhia.*
Capitão Francisco Ferreira do Valle.
Tenente, Vicente Estacio da Silva.
Alferes, Ignacio José de Mello.

SECÇÃO DE COMPANHIA.
Tenente, Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
Alferes, Dr. Bruno Bernardes de Souza Castro.

6.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(na Estrella).
Estado-Maior.
Commandante, Major Domingos Antonio Bello.
(Não estão ainda preenchidos os outros postos.)

IX. Commando Superior dos Municipios de Valença e Parahyba do Sul.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Peregrino José d'America Pinheiro, ✠ 4.
Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama.
Ajudantes d'Ordens, Majores Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, e José Vieira Machado da Cunha.
Quartel-Mestre, Capitão Custodio da Silveira Vargas.
Cirurgião Mór, Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão.
Secretario Geral, Capitão João Damasceno Ferreira.

4.° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (na Parahyba do Sul).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Rodrigues de Andrade França.
(Não estão preenchidos os outros postos deste corpo.)

5.° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Valença).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Rodrigues Barbosa.
Major . . . .
Tenente Ajudante . . . .
Quartel-Mestre, Tenente Antonio Hermogeneo Dutra.
Cirurgião, Tenente Francisco Antonio de Souza Nunes.
Secretario, Alferes Bernardino Rodrigues Barbosa.
Porta-Estandarte do 1.° Esquadrão, Alferes Ignacio José d'America Pinheiro.
Porta-Estandarte do 2.° Esquadrão, Alferes Theodoro Prudenciano Cesar.

1.ª *Companhia.*

Capitão, Manoel Pinheiro de Souza.
Tenente, Antonio da Silveira Vargas.
Alferes, Fernando Pinheiro da S.ª Moraes.

2.ª *Companhia.*

Capitão, Laurindo Gomes Leal.
Tenente, José da Costa Machado.
Alferes, Joaquim Diniz Costa Guimarães.

3.ª *Companhia.*

Capitão, Francisco de Salles Pinheiro e Souza.
Tenente, João Pinheiro de Souza, junior.
Alferes, Braz da Silva Bastos.

4.ª *Companhia.*

Capitão, José Gomes Alves.
Tenente, Antonio Diniz Costa Guimarães.
Alferes, Custodio Leite Ribeiro e Souza.

21.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (na Parahyba do Sul).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Bernardo Ferraz de Abreu.
(Não estão nomeados os officiaes para os outros postos.)

22.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO DA PROVINCIA (em Valença).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Domingos Custodio Guimarães.
Major . . . .
Tenente Ajudante . . . .
Quartel-Mestre, Tenente José Pereira de Faro.
Cirurgião, Tenente Dr. Joaquim Alves de Figueiredo.
Secretario, Alferes José Augusto Escobar.
Porta-Bandeira, Alferes Serafim Franco de Medeiros.

1.ª *Companhia.*

Capitão, Manoel Pereira de Souza Barros.
Tenente, Hippolyto do Nascimento de Jesus.
Alferes, Custodio do Nascimento de Jesus e Manoel Gomes Pereira de Moraes.

2.ª *Companhia.*

Capitão, José Alves Barbosa.
Tenente, João Leite Ribeiro.
Alferes, Joaquim Soares Leite Lousada e Domingos José da Silva Nogueira.

3.ª *Companhia.*

Capitão, João Vieira Machado da Cunha.
Tenente, Josué Borges de Carvalho.
Alferes, João Gomes Leal, Alexandre da Silveira Vargas.

4.ª *Companhia.*

Capitão, Francisco Leite Ribeiro.
Tenente, João Ferreira Leite.
Alferes, José Joaquim Bitancourt e Vicente Coelho Seabra.

5.ª *Companhia.*

Capitão, Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
Tenente, João de Souza Durazio Junior.
Alferes, Francisco da Silva Caldas e Luiz Rodrigues Barbosa.

6.ª Companhia.
Capitão, Joaquim Pedro Guimarães.
Tenente . . . .
Alferes, João Maximo de Azevedo.

7.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(Parahyba do Sul).
Estado Maior.
Commandante, Major Filippe Bernardes Dias.
(Não estão providos os outros postos.)

8.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(Valença).
Estado Maior.
Commandante, Major Domiciano José de Souza.
1.ª Companhia.
Capitão, Antonio José Lopes.
Tenente, Mariano Rodrigues de Araujo.
Alferes, Francisco Thomaz Cardoso.
2.ª Companhia.
Capitão, João Machado Bastos.
Tenente, Ignacio Vieira Machado.
Alferes, Luiz Gomes Cardoso.
3.ª Companhia.
Capitão, Antonio Leite Pinto.
Tenente, Vicente José Lopes.
Alferes, Manoel Simeão da Fraga.

X. Commando Superior dos Municipios de Vassouras e Iguassú.

Comprehende os seguintes corpos:

6.° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINC. (em Vassouras).

7.° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Iguassú).

23.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO (em Vassouras).

24.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO (em Iguassú).

9.° BATALHÃO DA RESERVA (em Iguassú).

9.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA (em Vassouras).

(Ainda não está nomeado nenhum official para esse Commando Superior.)

XI. Commando Sup. dos Municipios de Pirahy e S. João do Principe.

Estado Maior.
Commandante Superior, Coronel José Luiz Gomes, ✠ 5.
Chefe do Estado Maior. . . . . .
Ajudante d'Ordens, Majores Christiano Joaquim da Rocha, e Luiz Rodrigues Soares.
Quartel-Mestre, Capitão José Luiz Gomes filho.
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Caetano d'Oliveira.
Secretario Geral, Capitão José Antonio de Mello Ferraz.

8.° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Pirahy).
Estado Maior.
Commandante, Tenente-Coronel José Gomes de Souza Portugal.
Major. . . . .
Tenente Ajudante . . . .
Quartel-Mestre, Tenente Manoel José dos Santos.
Cirurgião, Tenente Manoel Baptista Fluminense.
Secretario, Alferes Joaquim Rodrigues Barbosa.
Porta-Estandarte do 1.° Esquadrão, Alferes Alfredo Julio de Sá.
Porta-Estandarte do 2.° Esquadrão, Alferes Joaquim Gomes de Souza Neto.
1.ª Companhia.
Commandante, Major José da Silva Figueira.
Tenente, Luiz Coelho de Souza.
Alferes, Manoel Barbosa de Souza.
2.ª Companhia.
Capitão, Augusto Julio Pegado.
Tenente, Francisco José Teixeira.
Alferes, Agostinho Hasteiniester.
3.ª Companhia.
Capitão, João Antonio Alves.
Tenente, Valerio Luiz de Menezes.
Alferes, João Baptista Figueira.
4.ª Companhia.
Capitão, Luiz Nunes Machado.
Tenente, Manoel Gomes da Cunha.
Alferes, Francisco Soares Ramos.

9.° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em S. João do Principe).
Commandante, Tenente-Coronel Joaquim d'Oliveira e Souza.
(Não ha ainda mais officiaes nomeados).

25.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em S. João do Principe e Pirahy).
Commandante, Tenente-Coronel Alacrino José Xavier da Rocha.
(Ainda não está preenchido deste Batalhão senão o posto de Capitão da ul-

tima Companhia, que é a do Pirahy, na pessoa de Manoel Jacintho Nogueira Velasco da Gama.)

10.ª SECÇÃO DO BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em S. João do Principe e Pirahy).

(Desta secção não está nomeado senão o Capitão da Companhia de Pirahy, o qual é Joaquim Teixeira da Nobrega.)

XII. Commando Superior da Guarda Nacional dos Municipios de Barra Mansa e Rio Claro.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Lucas Antonio Monteiro de Barros, ✠ 2.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Celso Eugenio dos Reis.
Ajudantes d'Ordens, Majores Luiz Candido de Almeida, e Pedro Gomes de Souza.
Quartel-Mestre, Capitão Nuno Eulalio dos Reis.
Cirurgião-Mór . . . .
Secretario Geral, Capitão Manoel Carlos Vieira Ferraz.

10.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINC. (na Barra Mansa).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José Ferraz d'Oliveira.
Major . . . .
Tenente-Ajudante . . . .
Quartel-Mestre, Tenente José Pereira Leite.
Cirurgião . . . .
Secretario, Alferes Emygdio Joaquim d'Oliveira.
Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, Alferes Francisco Graciano Pereira da Cruz.
Dito do 2.º, Alferes Isaías Gomes de Abreu.
Dito do 3.º, Alferes José Bento Ferreira Leite Guimarães.

1.ª Companhia.

Capitão, José Justiniano da Silva Junior.
Tenente, Antonio Pereira Leite.
Alferes, José de Queiroz Mascarenhas Neto.

2.ª Companhia.

Capitão, José Carlos Vieira Ferraz.
Tenente, João Fidelis Beker.
Alferes, Sebastião José d'Oliveira Junior.

3.ª Companhia.

Capitão, Carlos José da Silva.
Tenente, Miguel Bernardino Silva.
Alferes, Carlos Evangelista Moreira.

4.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
Tenente, Candido José Alves.
Alferes, Antonio Teixeira Pinto.

5.ª Companhia.

Capitão, Francisco Moreira de Mattos.
Tenente, Francisco Gomes de Carvalho Leite.
Alferes, Antonio de Queiroz Barreto.

6.ª Companhia.

Capitão, Francisco Barbosa da Silva Chichorro.
Tenente, Manoel Antonio da Silveira.
Alferes, Joaquim Ferreira Nobre.

7.º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (no Rio Claro).

Commandante, Major José Timotheo Ferreira de Mello.
(Não estão nomeados os outros officiaes.)

26.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (no Rio Claro).

Commandante, Tenente-Coronel Firmiano José de Castro.
(Tambem não estão preenchidos os outros postos.)

2.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (na Barra Mansa).

Estado Maior.

Commandante, Major Augusto Pio Pereira da Cruz.

1.ª Companhia.

Capitão, Manoel Pereira da Cruz.
Tenente, Manoel Ant.º Pereira da Cruz.
Alferes, José Placido de Barros, e Benedicto Antunes de Oliveira.

2.ª Companhia.

Capitão, José Alves da Cunha Vasconcellos.
Tenente, Antonio Gomes de Oliveira.
Alferes, João Pedro Gomes, Joaquim Antonio da Silveira.

11.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (Barra Mansa e Rio Claro).

Estado Maior.

Commandante, Major João Pereira da Cruz.

1.ª Companhia.
Capitão, Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.
Tenente, Belchior de Mendonça Lobo.
Alferes, Manoel Carlos Barros, Antonio Salustiano Lousada.

SECÇÃO DE COMPANHIA
(na Barra Mansa).
Tenente, Domiciano Placido de Noronha e Gama.
Alferes, Thomé Rodrigues Montemór.

SECÇÃO DE COMPANHIA
(do Rio Claro).
(Não estão nomeados os officiaes.)

XIII. Commando Superior do municipio de Rezende.

Estado Maior.
Commandante Superior, Coronel Fabiano Pereira Barreto, ✠ 3, ✵ 4.
Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel Antonio da Rocha Miranda e Silva, ✠ 3, ✵ 5.
Ajudante de Ordens, Major Antonio Alves de Carvalho, e José Pereira Barreto.
Quartel-Mestre, Capitão Antonio Pereira Barreto.
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.
Secretario Geral, Capitão Manoel Dias Carneiro.

11.° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Rezende).
Estado Maior.
Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Gomes Jardim.
Quartel-Mestre, Tenente José Maria de Oliveira Porto.
Major . . . .
Tenente-Ajudante . . . .
Tenente Cirurgião . . . .
Secretário, Alferes Fran.co Pereira Vianna
Porta-Estandarte do 1.° Esquadrão, Alferes Filippe de Queiroz Barreto.
Dito do 2.°, Alferes Americo do Carmo Fróes.

1.ª Companhia.
Capitão, Domingos Gomes Jardim.
Tenente, Francisco Gomes Nogueira.
Alferes, Domingos Alves Ramos.

2.ª Companhia.
Commandante, Major Antonio Gonçalves da Rocha.
Tenente, Manoel Alves da Silva Capucho.
Alferes, Francisco Pereira Leite e Silv.

3.ª Companhia.
Capitão, João Vieira Torres.
Tenente, Mariano José da Rocha.
Alferes, José Pedro Teixeira Pinto.

4.ª Companhia.
Capitão, Thomaz Rodrigues Pereira.
Tenente, João Soares da Rocha.
Alferes, Manoel Joquim Lopes de Faria.

27.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Rezende).
Estado Maior.
Commandante, Tenente-Coronel Ladisláo José da Fonseca, ✵ 6.
Major . . . .
Tenente Ajudante . . . .
Quartel-Mestre, Tenente José da Costa e Almeida.
Cirurgião, Tenente. . . . . . .
Secretario, Alferes Joaquim Dias Carneiro.
Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Fernandes Guimarães.

1.ª Companhia.
Commandante, Major João Leite Franco.
Tenente, Modesto Baptista Roquete.
Alferes, Antonio Gomes de Guerra Nogueira, e Hemeterio José Vieira.

2.ª Companhia.
Capitão, Joaquim Mendes de Carvalho.
Tenente, José Dias Carneiro.
Alferes, Antonio Rodrigues Pinto, e Antonio Muniz Barreto.

3.ª Companhia.
Capitão, José Pereira Leite de Mello.
Tenente, José de Alvarenga Freire.
Alferes, Antonio Leite Ribeiro, e Manoel de Alvarenga Freire.

4.ª Companhia.
Capitão, Antonio Francisco Ferreira.
Tenente, Frederico Gomes Jardim.
Alferes, Francisco da Rocha Bernardes, e Joaquim Clementino Moreira.

5.ª Companhia.
Capitão, José Antonio Moreira Guim.es
Tenente, José Gregorio Thaumaturgo.
Alferes, José Rodrigues Pinto, e Antonio Domingos dos Santos.

6.ª Companhia.
Capitão, Manoel José de Andrade.
Tenente, Antonio de Padua Salgado.
Alferes, Maximiano Joaq.m de Sampaio.

Dito, Candido Ferreira de Souza e José Bernardino Ferreira Salgado.

7.ª Companhia.

Capitão, Antonio da Silva e Sá.
Tenente, João Chrysostomo dos Santos Magano.
Alferes, Antonio Joaquim da Silva e Sá.

12.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Rezende).

Commandante, Major Antonio Pinto Coelho de Barros.

1.ª Companhia.

Capitão, Joaquim de Oliveira Porto.
Tenente, Eleuterio Alves Barbosa e Silva.
Alferes, Antonio da Silva Maia.

2.ª Companhia.

Capitão, Manoel Martins dos Santos.
Tenente, Manoel de Castro Pompeia.
Alferes, José Fernandes Guimarães.

XIV. Commando Superior dos Municipios de Paraty e Angra dos Reis.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel José Luiz Campos do Amaral, ✠ 2, ✵ 5.
Chefe do Estado Maior, Coronel reformado do Exercito João Huet de Bacellar Pinto Guedes, ✵ 3, ✠ 3, ✵ 6.
Ajudantes d'Ordens, Majores José Luiz Campos do Amaral Junior, e Pedro José Travassos.
Quartel-Mestre, Capitão Manoel Gomes de Campos.
Cirurgião Mór, Capitão Dr. José Joaquim Pereira de Souza.
Secretario Geral, Capitão Manoel da Costa Cabral.

COMPANHIA AVULSA DE CAVALLARIA (em Angra dos Reis).

Capitão, José Pedro Rodrigues Carramanhos.
Tenente, Antonio José da Costa, filho.
Alferes, Custodio Teixeira da Cunha Lousada.

2.ª COMPANHIA AVULSA DE ARTILHARIA (em Angra dos Reis).

Capitão, Antonio Francisco Corrêa Vianna.
1.º Ten., Bernardo Teixeira de Faria.
2.º Dito, Domingos Teixeira da Cunha Lousada, Manoel Ignacio das Dôres.

28.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Paraty).

Estado Maior.

Commandante. Tenente-Coronel Manoel José de Souza Junior.
Major . . . .
Tenente Ajudante . . . .
Quartel-Mestre, Tenente Francisco Antonio de Souza.
Cirurgião, Tenente Domingos Genelicio Lopes de Araujo.
Secretario, Alferes Antonio Circumciso Peixoto da Silva.
Porta-Bandeira, Alferes Francisco Antonio Caparica.

1.ª Companhia.

Capitão, Joaquim José de Moura.
Tenente, João Pinto Gomes Lamego.
Alferes, Manoel Alves Teixeira, e Domingos José da Silva.

2.ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Magalhães.
Tenente, José d'Almeida Cruz.
Alferes, Pedro Machado Barbosa.

3.ª Companhia.

Commandante, Major Manoel Moreira d'Oliveira Lopes.
Tenente, Manoel Rodrigues dos Santos.
Alferes, João Ayres Cesar da Gama, e Pedro Marques do Amaral Santos.

4.ª Companhia.

Capitão, João Ayres da Gama Bastos.
Tenente, Francisco Nepomuceno Pereira Lisboa.
Alferes, Antonio Joaquim de Almeida e Antonio José Ferraz.

5.ª Companhia.

Capitão, José Ayres da Gama Bastos.
Tenente, Francisco José dos Santos Dias.
Alferes, Antonio Ayres da Gama Bastos e Joaquim Alves da Silva Lopes.

6.ª Companhia.

Capitão, Luiz Garcez de Moraes.
Tenente, José Marcellino de Oliveira.
Alferes, Manoel Antonio Vasco da Gama Junior, e Apollinario Francisco de Paula e Silva.

7.ª Companhia.

Capitão, Joaquim Lourenço de Oliveira.
Tenente, José Coelho Marins.
Alferes, Genelicio Antonio de Barros.

8.ª Companhia.

Capitão, Dom.[os] Raymundo da Silva Vaz.
Tenente, Manoel Ferreira Soares.
Alferes, Bernardino José de Azeredo.

29.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Angra dos Reis).
Estado Maior.

Commandante, Ten.-Coronel Bento José Gomes.
Major . . . .
Tenente Ajudante . . . .
Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim de Moura.
Cirurgião, Tenente Dr. José Pereira Peixoto.
Secretario, Alferes João Pinto de Figueiredo Mendes Antas.
Porta-Bandeira, Alferes Antonio Placido Bitancourt, filho.

1.ª Companhia.

Capitão, Antonio Teixeira da Cunha Lousada.
Tenente, Ignacio Teixeira da Cunha de Carvalho.
Alferes, Manoel Teixeira da Cunha, junior, e Justino de Souza Maciel.

2.ª Companhia.

Capitão, Jorge Rodrigues de Azevedo.
Tenente, Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.
Alferes, Joaquim Teixeira da Cunha Lousada, sobrinho, e Manoel Lobo Salgado.

3.ª Companhia.

Capitão, Jorge Teixeira de Azevedo.
Tenente, Francisco Rodrigues da Silva Mello Carramanhos.
Alferes, Prudenciano Alves de Oliveira Coelho, e João de Alvarenga Rocha.

4.ª Companhia.

Capitão, Franc. Figueiredo de Andrade.
Tenente, Antonio Pereira Peixoto.
Alferes, Francisco Pereira de Sá, e Candido José da França.

5.ª Companhia.

Capitão, Manoel Teixeira de Souza Leite.
Tenente, Luiz Candido de Almeida.
Alferes, José Gonçalves Cruz, e Antonio Gonçalves Cruz.

6.ª Companhia.

Capitão, Manoel Joaq. de Bulhões Dias.
Tenente, Tiburcio Muniz do Amaral.
Alferes, Luiz José de Souza, e Bento de Azevedo Paiva.

7.ª Companhia.

Capitão, Olinto Peres de Oliveira Lara.
Tenente, Paulo Emilio de Moura Brito.
Alferes, Diogo Pires de Oliveira Lara, e Manoel José de Araujo Coutinho.

8.ª Companhia.

Capitão, José Luiz Gomes.
Tenente, Antonio da Fonseca Mello.
Alferes, Manoel Luiz Gonçalves.
Dito, Antonio Alves de Oliveira Lara.

30.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Angra dos Reis).
Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José Travassos.
Major. . . . .
Tenente Ajudante . . . .
Quartel-Mestre, Tenente João Norberto Galindo.
Cirurgião, Tenente Dr. João Venancio Alves de Macedo.
Secretario, Alferes João José de Sequeira.
Porta-Bandeira, Alferes Thomaz Henrique Mac-Cormick.

1.ª Companhia.

Capitão, Miguel Francisco de Azevedo.
Tenente, José Francisco de Azevedo.
Alferes, Claudino José Ribeiro, e José Francisco de Azevedo, sobrinho.

2.ª Companhia.

Capitão, Francisco José Teixeira Lira.
Tenente, Antonio José de Souza.
Alferes, Alexandre José de Brito, e João de Souza Mattos.

3.ª Companhia.

Capitão, Manoel Martins Gomes.
Tenente, Francisco Gonçalves da Nobrega.
Alferes, João Teixeira de Paiva, e Manoel Antonio de Brito.

4.ª Companhia.

Capitão, Francisco Antunes Leão.
Tenente, Thomé de Siqueira Coutinho.
Alferes, Francisco Antonio de Brito, e João Pimenta de Oliveira.

5.ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.
Tenente, João de Brito Coutinho.
Alferes, Candido de Oliveira Galindo, e João Corrêa da Cruz.

6.ª Companhia.

Capitão, Antonio de Souza Lima.
Tenente, Marcolino José de Azevedo.
Alferes, Salustiano Ferreira, e Manoel Pimenta de Moraes.

10.° BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Angra dos Reis).

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Joaquim de Souza, ✠ 3, ✱ 6.
(Não estão nomeados os outros Officiaes.)

13.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Paraty).

Commandante, Major Candido José Rodrigues de Andrade.

1.ª Companhia.

Capitão, Luiz da Costa Ferreira França.
Tenente, Francisco Antonio de Moura.
Alferes, Manoel Joaquim dos Santos Marques.

2.ª Companhia.

Capitão, Luiz José Campos do Amaral Gurgel.
Tenente, Joaquim José de Souza.
Alferes, Ant.° Eulalio da Costa Martins.

3.ª Companhia.

Capitão, José Joaquim Bitancourt.
Tenente, Manoel Alves de Oliveira.
Alferes, José Thomaz Fernandes.

XV. Commando Superior dos Municipios de Itaguahy e Mangaratiba.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco José Cardoso, ✠ 2.
Chefe do Estado-Maior . . . . .
Ajudantes de Ordens, Majores, Manoel José Cardoso, ✱ 6, e João Bazilio Teixeira Pires.
Quartel-Mestre, Capitão Miguel Joaquim de Castro.
Cirurgião-Mór, Capitão . . . . . .
Secretario Geral, Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

12.° CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Itaguahy).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Caetano José da Silva Santiago.
Major . . . . . .
Tenente Ajudante . . . . .
Quartel-Mestre, Tenente Joaquim José de Sá Freire.
Cirurgião, Tenente Dr. Raymundo Antonio Teixeira.
Secretario, Alferes Candido Figueira.
Porta-Estandarte do 1.° Esquadrão, Alferes Caetano José da Silva Santiago, junior.
Idem do 2.° dito, Alferes João Antonio de Mesquita.

1.ª Companhia.

Commandante, Major Antonio Vicente Danenberg, ✠ 3, ✱ 6.
Tenente, Domingos Alves de Freitas.
Alferes, Adriano Gomes Guerra.

2.ª Companhia.

Capitão, Ayres Hygino Monteiro de Baena.
Tenente José Lopes de Sampaio.
Alferes, João Baptista Martins.

3.ª Companhia.

Capitão, Antonio Alves de Oliveira.
Tenente, Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.
Alferes, Domingos Antonio Lopes Coelho.

4.ª Companhia.

Capitão, Antonio Marques Lavra.
Tenente, Antonio Joaquim Quaresma da Silva.
Alferes, José Marcellino Barbosa.

31.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Mangaratiba, de que não estão nomeados os officiaes tanto da activa como da reserva.)

Commandante, Tenente-Coronel Domingos Joaquim de Araujo Ozorio, ✱ 5.

32.° BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Itaguahy).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Barbosa de Sá Freire.
Major . . . .
Tenente Ajudante . . . . .
Quartel-Mestre, Tenente João Barbosa de Sá Freire.
Cirurgião, Tenente Manoel Rodrigues de Oliveira.
Secretario, Alferes José Luiz dos Reis.
Porta-Bandeira, Alferes Elisiario Antonio de Oliveira.

1.ª Companhia.

Capitão, Antonio João da Silveira.
Tenente, Filippe José Cardoso.
Alferes, Luiz José Cardoso.

2.ª Companhia.

Capitão, Francisco de Oliveira Coutinho.
Tenente, João Soares de Miranda.
Alferes, Antonio Nunes de Oliveira.

3.ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Oliveira.
Tenente, Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
Alferes, Pedro Pereira de Oliveira.

4.ª Companhia.

Capitão, José Antonio Airosa.
Tenente, Thomaz Rodrigues Fortes.
Alferes, Francisco Santiago Dantas.

14.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Mangaratiba).

Commandante, Major Joaquim Alves da Silva Barros.

15.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Itaguahy).

Commandante, Major Antonio Rodrigues de Azevedo. ✠ 5.

1.ª Companhia.

Capitão, Francisco Xavier Teixeira.
Tenente, João Bezerra Cavalcanti.
Alferes, Antonio Joaquim Martins.

2.ª Companhia.

Capitão, Manoel Simões Gonçalves.
Tenente, Joaquim da Cunha Barros.
Alferes, Manoel José de Souza Neiva.

3.ª Companhia.

Capitão, Luiz José Lopes.
Tenente, Antonio José da Silva Rangel.
Alferes, Luiz José da Silva.

Secretaria do Governo Provincial, 11 de Janeiro de 1854.

JOAQUIM FRANCISCO LEAL.

FIM DA PROVINCIA.

SUPPLEMENTO

COLLECÇÃO

DE

DOCUMENTOS OFFICIAES

DADOS ESTATISTICOS E COMMERCIAES

NACIONAES E ESTRANGEIROS

INFORMAÇÕES UTEIS, ETC., ETC.

1854

SUPPLEMENTO

LEI N. 719—DE 28 DE SETEMBRO DE 1853.

Fixando a despeza e orçando a receita para o exercicio de 1854—1855.

D. Pedro Segundo, por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou e nós queremos a lei seguinte :

CAPITULO I.

DESPEZA GERAL.

Art. 1.° A despeza geral do imperio para o exercicio de 1854—1855 é fixada na quantia de. . . 31.153:336$737

A qual será distribuida pelos seis diversos ministerios na fórma especificada nos artigos seguintes:

Art. 2.° O ministro e secretario de estado dos negocios do imperio é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. . . . . 4.698:256$000

A saber:

1.	Dotação de Sua Magestade o Imperador. .	800:000$000
2.	Dita de Sua Magestada a Imperatriz. . . .	96:000$000
3.	Alimentos da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel.	12:000$000
4.	Ditos da Princeza a Sra. D. Leopoldina. . . .	6:000$000
5.	Dotação da Princeza a Sra. D. Januaria e alugueis de casas.	102:000$000
6.	Dita de S. M. a Imperatriz do Brasil, viuva, a duqueza de Bragança	50:000$000
7.	Alimentos do Principe o Sr. D. Luiz. . . .	6:000$000
8.	Ditos da Princeza a Sra. D. Maria Isabel. . .	6:000$000
9.	Ditos do Principe o Sr. D. Filippe.	6:000$000
10.	Ordenados dos mestres da familia imperial. .	3:200$000
11.	Secretaria de estado.	40:800$000
12.	Gabinete imperial	1:900$000
13.	Conselho de estado.	28:800$000
14.	Presidencia de provincias.	217:950$000
15.	Camara dos senadores e secretaria.	231:920$000
16.	Dita dos deputados e idem.	315:280$000
17.	Ajudas de custo de vinda e volta dos deputados.	50:450$000
18.	Cursos juridicos	105:760$000
19.	Escolas de medicina	87:079$000
20.	Academia das bellas-artes.	19:444$000
21.	Museo	8:680$000

22.	Hygiene publica	23:500$000
23.	Empregados de visitas de saude dos portos	20:000$000
24.	Lasaretos	20:000$000
25.	Instituto vaccinico	14:400$000
26.	Archivo publico	7:420$000
27.	Correio geral e paquetes de vapor	1:100:000$000
28.	Commissão de engenheiros	6:146$000
29.	Canaes, pontes, estradas e outras obras publicas geraes, e auxilio ás obras provinciaes, que o governo julgar mais conveniente	1:000:000$000
30.	Catechese e civilisação dos Indios	40:000$000
31.	Colonias militares	50:000$000
32.	Estabelecimentos de educandas no Pará	2:000$000
33.	Eventuaes	30:000$000

NO MUNICIPIO DA CÔRTE.

34.	Escolas menores de instrucção publica	49:016$000
35.	Bibliotheca publica	14:638$000
36.	Jardim Botanico da lagôa de Rodrigo de Freitas	11:924$000
37.	Dito do Passeio Publico	3:949$000
38.	Instituto historico e geographico brasileiro	2:000$000
39.	Imperial academia de medicina	2:000$000
40.	Sociedade auxiliadora da industria nacional	4:000$000
41.	Hospital dos lasaros	2:000$000
42.	Obras publicas, incluidos os reparos de que necessitão a Igreja de S. Joaquim no collegio de Pedro II, e a despeza da remoção da bibliotheca publica quando seja conveniente fazer-se	100:000$000
43.	Exercicios findos	$

Art. 3.° O ministro e secretario d'estado dos negocios da justiça é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos, a quantia de . . . . 2:427:730$120

A saber:

1.	Secretaria d'estado	35:800$000
2.	Tribunal supremo de justiça	105:400$000
3.	Relação	250:200$000
4.	Justiças de 1.ª instancia	600:640$000
5.	Policia e segurança publica	155:118$800
6.	Guarda nacional	115:621$500
7.	Telegraphos	11:480$400
8.	Bispos, cathedraes, relação metropolitana, parochos, vigarios geraes e provinciaes	525:000$000
9.	Seminarios Episcopaes	40:000$000
10.	Capella imperial e cathedral do Rio de Janeiro	62:710$000

11.	Repressão do trafico de Africanos.	25:000$000
12.	Eventuaes.	10:000$000

NO MUNICIPIO DA CÔRTE.

13.	Culto publico.	4:547$720
14.	Corpo municipal de permanentes	289:211$700
15.	Casa de correcção e reparos de cadêas. . . .	64:000$000
16.	Conducção e sustento de presos.	20:000$000
17.	Illuminação publica.	113:000$000
18.	Exercicios findos.	$

Art. 4.° O ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. . . . . 549:945$088

A saber:

1.°	Secretaria de estado.	44:945$088
2.°	Legações e consulados ao cambio de 27. . .	380:008$000
3.°	Empregados em disponibilidade, idem. . . .	5:000$000
4.°	Extraordinarios no exterior, idem.	100:000$000
5.°	Ditas no interior em moeda do paiz.	20:000$000
6.°	Exercicios findos.	$

Art. 5.° O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. . . . . 4.058:873$155

A saber:

1.°	Secretaria de estado.	32:200$000
2.°	Quartel-general da marinha.	4:816$420
3.°	Conselho supremo militar.	3:600$000
4.°	Auditorio executorio.	3:090$000
5.°	Corpo da armada e classes annexas.	326:925$840
6.°	Batalhão naval	27:636$950
7.°	Corpo de imperiaes marinheiros.	55:487$000
8.°	Companhia de invalidos	7:642$010
9.°	Contadoria.	40:700$000
10.	Intendencia e accessorios.	43:094$760
11.	Arsenaes.	636:746$120
12.	Capitanias de portos.	59:735$880
13.	Navios armados.	655:365$360
14.	Ditos de transporte	34:801$000
15.	Ditos desarmados	24:903$000
16.	Hospitaes.	1:7360$800
17.	Pharóes	15:332$400
18.	Academia de marinha	24:960$000
19.	Escola.	1:304$000

20.	Bibliotheca.	1:230$210
21.	Reformados.	50:303$845
22.	Material	1.531:201$560
23.	Obras	318:400$000
24.	Despezas extraordinarias e eventuaes. . . .	135:000$000
25.	Exercicios findos	$

Art. 6.° O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de . . . . 8.941:417$648

A saber:

1.°	Secretaria de estado e repartições annexas. .	45:453$800
2.°	Contadoria geral.	37:440$000
3.°	Conselho supremo militar.	24:214$000
4.°	Pagadoria das tropas.	11:700$000
5.°	Escola militar e observatorio astronomico. .	57:060$000
6.°	Archivo militar e officina lithographica. . .	23:798$000
7.°	Arsenaes de guerra e armazens de artigos bellicos.	1.359:033$160
8.°	Hospitaes.	154:930$000
9.°	Commando das armas e inspecção dos corpos.	47:616$500
10.	Officiaes do exercito e reformados.	970:277$863
11.	Força de linha.	3.757:220$200
12.	Corpo de saude.	178:852$000
13.	Repartição ecclesiastica.	35:174$400
14.	Gratificações, forragens, etape, ajudas de custo e gratificações diversas.	179:386$200
15.	Invalidos.	45:132$925
16.	Pedestres.	173:447$400
17.	Recrutamento e engajamento.	300:000$000
18.	Fabrica da polvora	113:354$400
19.	Dita de ferro de Ipanema.	28:920$600
20.	Presidio da ilha de Fernando.	28:797$600
21.	Obras militares.	300:000$000
22.	Diversas despezas e eventuaes.	150:608$000
23.	Exercicios findos.	$

Art. 7.° O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de. . . . . 11.377:150$726

A saber:

1.	Juros e amortização da divida externa calculada ao cambio par de 27.	3.823:451$000
2.	Juros da divida interna fundada.	3.447:798$000

Item	Quantia
3. Juros da divida inscripta antes da emissão das respectivas apolices e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400$000 rs. na fórma do art. 95 da lei de 24 de Outubro de 1832.	32:000$000
4. Caixa da amortização filial da Bahia e empregados no resgate e substituição do papel moeda.	38:980$000
5. Pensionistas do Estado	503:276$416
6. Aposentados.	320:947$644
7. Empregados de repartições extinctas	46:441$666
8. Thesouro nacional	315:200$000
9. Thesourarias.	468:756$000
10. Juizo dos feitos da fazenda	43:700$000
11. Alfandegas	1.174:620$000
12. Consulados	173:710$000
13. Recebedorias.	88:940$000
14. Mesas de rendas e collectorias.	171:800$000
15. Casa da moeda	57:000$000
16. Officina e armazem do papel sellado.	61:080$000
17. Typographia nacional.	40:000$000
18. Officina das apolices.	2:800$000
19. Administração dos proprios nacionaes. . . .	18:250$000
20. Administração de terrenos diamantinos . . .	11:900$000
21. Ajudas de custo a empregados da fazenda. .	12:000$000
22. Curadoria de Africanos livres	1:500$000
23. Medição de terrenos de marinhas.	3:000$000
24. Premios de letras, descontos de assignados das alfandegas, commissões, corretagens e seguros.	100:000$000
25. Juros de emprestimos do cofre dos orphãos. .	80:000$000
26. Reposições e restituições de direitos e outras .	50:000$000
27. Córte e conducção de páo brasil	260:000$000
28. Obras	200:000$000
29. Gratificações	10:000$000
30. Eventuaes	20:000$000
31. Exercicios findos	$
32. Pagamento de emprestimos do cofre dos orphãos	$
33. Dito dos bens de defuntos e ausentes. . . .	$
34. Dito de depositos de qualquer origem . . .	$

CAPITULO II.

RECEITA GÉRAL.

Art. 8.° A receita geral do imperio é orçada na quantia de . . . . 34.000:000$000

Art. 9.° Esta receita será effectuada com o producto da renda geral arrecadada dentro do exercicio da presente lei sob os titulos abaixo designados :

1. Direitos de importação para consumo.
2. Ditos de baldeação e reexportação.
3. Ditos idem para a Costa d'Africa.
4. Expediente dos generos estrangeiros despachados com carta de guia.
5. Dito dos generos do paiz.
6. Dito dos generos livres.
7. Armazenagem.
8. Premios de assignados.
9. Multas.
10. Ancoragem.
11. Direitos de 15 °/₀ das embarcações estrangeiras que passão a nacionaes.
12. Ditos de 4 °/₀ na compra e venda das embarcações.
13. Ditos de 5 °/₀ de exportação.
14. Ditos de 2 °/₀ idem.
15. Ditos de 1 °/₀ idem de ouro em barra.
16. Ditos de 1/2 idem dos diamantes.
17. Expediente das capatazias.
18. Multas.
19. Renda do correio geral.
20. Dita da casa da moeda.
21. Dita de senhoreagem da prata.
22. Dita da typographia nacional.
23. Dita da casa de correcção.
24. Dita da fabrica da polvora.
25. Dita da fabrica de ferro de Ipanema.
26. Dita dos arsenaes.
27. Dita dos proprios nacionaes.
28. Dita de terrenos diamantinos.
29. Fóros de terrenos e de marinhas, excepto os do municipio da côrte.
30. Laudemios.
31. Sisa dos bens de raiz.
32. Decima urbana de uma legua além da demarcação.
33. Dita addicional das corporações de mão morta.
34. Direitos novos e velhos e de chancellaria.
35. Dizima da chancellaria.
36. Joias das ordens honorificas.
37. Matricula dos cursos juridicos.
38. Ditas das escolas de medicina.
39. Multas por infracção de regulamento.
40. Sello do papel fixo e proporcional.
41. Premio de depositos publicos.
42. Imposto dos despachantes e corretores.
43. Emolumentos das repartições de fazenda.
44. Imposto sobre lojas, casas de desconto etc.
45. Dito sobre casas de moveis, roupa etc., fabricados em paiz estrangeiro.

46. Dito sobre barcos do interior.
47. Dito de 8 °/o das loterias.
48. Dito de 8 °/o dos premios das mesmas.
49. Dito sobre a mineração.
50. Taxa dos escravos.
51. Venda de polvora.
52. Dita de páo brasil.
53. Imposto sobre datas mineraes.
54. Cobrança de divida activa.

PECULIARES DO MUNICIPIO.

55. Dizimos.
56. Decima urbana.
57. Terças partes de officios.
58. Emolumentos da policia.
59. Imposto sobre casas de leilão e modas.
60. Dito de patente no consumo de aguardente.
61. Dito do gado de consumo.
62. Meia siza dos escravos.
63. Sello de heranças e legados.
64. Rendimento do evento.

EXTRAORDINARIA.

65. Contribuição para o monte-pio.
66. Indemnisações.
67. Receita eventual.
68. Reposições e restituições.
69. Venda de generos nacionaes.

DEPOSITOS.

1.° Emprestimo do cofre dos orphãos.
2.° Bens de defuntos e ausentes.
3.° Consumo das alfandegas e consulados.
4.° Deposito de diversas origens.
5.° Premios de loterias.
6.° Salarios de Africanos livres.

Art. 10. O governo fica autorisado a emittir bilhetes do thesouro até a somma de quatro mil contos, como anticipação de receita no exercicio desta lei.

CAPITULO III.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 11. O governo fica autorisado para:

§ 1.° Fixar os ordenados dos secretarios das provincias, não excedendo o augmento d'aquelles que o devão ter a quarta parte do ordenado do respectivo presidente.

§ 2.° Alienar os terrenos desnecessarios do Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas, afrontando primeiramente aos actuaes arrendatarios pelos preços da avaliação a que se proceder administra–

tivamente, satisfazendo pelo producto das alienações que se fizerem as bemfeitorias daquelles terrenos, que já arrendados, convier annexar ao mesmo Jardim, empregando o remanescente em apolices da divida publica, e o juro destas nos melhoramentos do estabelecimento, creação e manutenção de uma escola normal de agricultura.

§ 3.° Contractar :

1.° Com João Frederico Russel, ou com outro qualquer, o serviço da limpeza das casas da cidade do Rio de Janeiro, e do esgoto das aguas pluviaes; obrigando-se o emprezario a fazer os trabalhos por districtos designados. Naquelles districtos em que se fôrem realisando os mesmos trabalhos, poderá o governo elevar a decima urbana na proporção necessaria para fazer face ás despezas resultantes do contracto. Outrosim poderá o governo isentar de direitos de importação e exportação os objectos concernentes á empreza.

2.° A construcção de uma linha de telegraphos electricos, que, partindo do municipio da côrte, vá terminar na cidade do Recife em Pernambuco, passando pelas capitaes das provincias intermediarias, concedendo para este fim a garantia do juro até 5 por cento do capital empregado, assim como as isenções mencionadas no art. 1.° do decreto n. 641 de 26 de Junho de 1852, que fôrem applicaveis á obra supradita.

§ 4.° Extinguir as contadorias de marinha da Bahia, Pernambuco e Pará, reorganisar as intendencias e a contadoria geral de marinha, de accordo com o systema de centralisação estabelecido no thesouro nacional, sendo o serviço a cargo das repartições extinctas desempenhado pelas respectivas thesourarias de fazenda nos termos do decreto n. 870 de 22 de Novembro de 1851, passando os empregados das ditas repartições a servir em outras, ou nas thesourarias referidas, independentemente de concurso.

§ 5.° Alterar a tabella das comedorias de embarque junta ao decreto n. 913, de 10 de Fevereiro de 1852, comprehendendo não só os officiaes da armada, como os das classes annexas embarcados em navios armados e transportes.

§ 6.° Auxiliar as publicações do instituto historico e geographico brasileiro, com a quantia que não exceda a um conto de réis, além da somma votada no § 38 do art. 2.° desta lei.

§ 7.° Despender :

1.° Até 250:000$000 com o principio da execução da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850.

2.° 3:993$000 com instrumentos de physica para a faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

3.° 5:502$072 com o pagamento de fornecimentos feitos por Manoel Lopes de Oliveira á fabrica de ferro de S. João de Ipanema, no exercicio de 1845 a 1846.

4.° 680$000 com o pagamento do que se deve ao cirurgião-mór da armada, o Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, de gratificação vencida de 7 de Julho de 1849 a 30 de Junho de 1850.

5.° 200:000$000 com o calçamento das ruas da capital do imperio.

6.° A quantia que fôr precisa para a desapropriação do morro de Santo Antonio da cidade do Rio de Janeiro.

7.° A quantia necessaria com a administração e custeio dos pharóes da Lagôa dos Patos, e com a construcção de mais um, na ponta de Itapoãa, na provincia do Rio Grande do Sul.

§ 8.° Elevar os vencimentos dos juizes municipaes até 1:000$000, não excedendo este augmento de despeza a 30:000$000.

§ 9.° Reduzir progressivamente até a sua completa extincção os direitos de exportação de que trata o § 13 do artigo 9.° da presente lei, á medida que os recursos do thesouro o permittirem.

Art. 12. A congrua dos bispos diocesanos do imperio fica elevada a 3:600$ e a do arcebispo metropolitano a 4:800$000.

Art. 13. O art. 40 da lei n. 369 de 18 de Setembro de 1845 comprehende os magistrados promovidos.

Art. 14. Os vencimentos dos empregados das secretarias dos tribunaes do commercio, incluidos os atrasados ainda não satisfeitos, serão pagos pelos cofres geraes, aos quaes se recolherão os respectivos emolumentos depois de deduzidas as despezas do expediente das mesmas secretarias.

Art. 15. A contribuição de caridade, de que trata o art. 104 do regulamento de 22 de Junho de 1836, será arrecadada nos differentes portos do imperio em beneficio dos seus hospitaes de caridade.

Art. 16. A extracção da prata, cobre e outros metaes inferiores feita por companhias ou particulares, pagará sómente as imposições a que está sujeita a extracção do ouro.

Art. 17. O art. 32 da lei n. 514 de 28 de Outubro de 1848 isenta do imposto de 5 por cento o ouro em pó extrahido pelas companhias de mineração, e a segunda parte do mesmo artigo só diz respeito ás companhias, que em virtude de concessões especiaes feitas pelo governo, ou pelos contractos por este celebrados estejão sujeitas ao pagamento de alguma imposição.

Art. 18. Fica concedida á companhia imperial de mineração de Gongo-Soco a remissão dos direitos ao ouro que extrahir, emquanto não cessarem as difficuldades com que actualmente luta, devendo continuar a cobrança do imposto, logo que a importancia delle e das mais despezas ordinarias do estabelecimento nos possão ser compensadas pela sua receita.

A fiscalisação indispensavel para a fiel execução deste artigo fica incumbida á thesouraria de fazenda da provincia de Minas Geraes, que a exercerá não só pela inspecção do balanço, que semestralmente lhe deverá remetter a companhia, como por qualquer exame, a que julgue conveniente mandar proceder em os livros de sua escripturação.

Art. 19. Ficão isentos dos direitos de importação os tubos e mais objectos que para construcção dos aqueductos d'agua potavel, na cidade da Bahia, vierem de fóra do Imperio por conta da companhia do Queimado.

Art. 20. Os proprios da camara municipal da côrte e os do collegio Pedro II ficão isentos da decima urbana, e exonerados a mesma camara e collegio de qualquer divida a que por semelhante titulo estejão obrigados para com a fazenda nacional.

Art. 21. Ficão isentos dos impostos de siza e sello as compras que

fizerem as provincias, camaras municipaes, ou quaesquer autoridades, de terrenos ou predios para abertura, alargamento ou prolongamento de estradas, ruas, praças e canaes, ou para construcção de edificios publicos, pontes, fontes, aqueductos, portos, cães, pastagens, e quaesquer obras e estabelecimentos destinados à commodidade, decoração e salubridade publica, comprehendida a compra dos predios ns. 50, 52 e 54 da rua dos Pescadores, feita pela camara municipal da côrte.

Art. 22. O artigo 16 da lei n. 586 de 6 de Setembro de 1850 comprehende em sua disposição os titulos, honras e quaesquer distincções concedidas aos officiaes e praças do exercito, armada e guarda nacional em destacamento, ou postos destacados, em remuneração de serviços militares.

Art. 23. As despezas autorisadas por esta e outras leis promulgadas no corrente anno sem decretação de fundos correspondentes, serão pagas pelos mesmos meios votados para pagamento dos que são contemplados como quantia definida nas rubricas respectivas.

Art. 24. As disposições dos §§ de 1 a 7 do art. 11 e as dos arts. 12, 14, 16, 18, 19, 20, 21 e 23 da presente lei terão vigor desde a sua publicação.

Art. 25. O governo fica autorisado para augmentar desde já a gratificação do chefe de policia da côrte e provincias do imperio cujo serviço demandar essa providencia.

Art. 26. Ficão em vigor todas as disposições da lei do orçamento antecedente que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, e não tiverem sido expressamente revogadas.

Art. 27. Ficão revogadas as leis e disposições em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos vinte e oito de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e tres, trigesimo segundo da independencia e do imperio.—IMPERADOR, com rubrica e guarda. — *Visconde de Paraná.*

Carta de lei pela qual Vossa Magestade Imperial manda executar o decreto da assembléa geral legislativa, que houve por bem sanccionar, orçando a receita e fixando a despeza do Imperio para o exercicio de 1854 a 1855, e dando outras providencias, como nella se declara.

Para Vossa Magestade Imperial ver. — José Pedro de Azevedo Peçanha a fez. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Sellada na chancellaria do Imperio, em 29 de Setembro de 1853.— *Antonio Alvares de Miranda Varejão*, official maior interino.

Registrada.

Nesta secretaria d'estado dos negocios da fazenda foi publicada a presente lei em um de Outubro de mil oitocentos e cincoenta e tres. — *João Maria Jacobina.*

Registrada a fl. 23 do livro das cartas de leis e decretos do poder legislativo, em 4 de Outubro de 1853.—*Luiz Alvares de Azevedo Macedo.*

REGULAMENTO

DO

SELLO E DO PAPEL SELLADO

ORGANISADO E COMMENTADO

COM AS LEIS, AVISOS

E

ORDENS DO GOVERNO

QUE FACILITÃO A SUA INTELLIGENCIA E OBSERVANCIA

NOS TRIBUNAES E NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

E NO TRATO PARTICULAR DOS CIDADÃOS DE TODAS AS CLASSES.

Sello do Papel.

REGULAMENTO DE 10 DE JULHO DE 1850.

PARTE PRIMEIRA.

DO SELLO PROPORCIONAL.

Art. 1. Pagão sello proporcional os papeis das tres seguintes classes:

1.ª CLASSE.

Art. 2. Letras de cambio e da terra.
Letras de cambio para paizes estrangeiros.
Letras passadas e aceitas pelos devedores da fazenda a quem se conceda pagar em prestações.
Letras passadas e aceitas pelos contractadores pelo preço dos seus contractos: e pagão elles o sello.
Letras e notas promissorias, creditos, escriptos à ordem, ainda que sejão em fórma de cartas.
Vales aceitos entre os commerciantes da praça.

Notas, vales ou letras de quaesquer associações, contendo promessa ou obrigação de pagamento (1).

Cautelas ou vales de transacção e de emprestimo de dinheiro sobre penhores de qualquer natureza, em cofre de qualquer associação, ou mesmo em mão particular.

Art. 7. As escripturas ou escriptos de venda, hypotheca, doação, deposito extrajudicial, e qualquer titulo de transferir a propriedade, ou uso e fructo (2).

As escripturas e escriptos de contractos celebrados com o governo, ou qualquer repartição publica (3).

As escripturas publicas ou particulares de contracto de sociedade: na razão do respectivo capital.

As escripturas antenupciaes, e de dote e arras.

As escripturas de fiança ou abono de qualquer natureza que sejão: excepto do criminoso para se livrar solto (4).

A escriptura de dissolução de sociedade.

Os titulos que se passão aos arramatantes de rendas publicas: calculando-se o sello sómente do ganho que o arramatante poderá ter acima do calculo da renda.

Art. 13 e 14. Os quinhões hereditarios e legados mesmo havidos de ascendentes ou descendentes: e quer a partilha seja feita judicial, quer extrajudicialmente, e por escriptura publica, ou particular (5).

Todos estes titulos pagão conforme o art. 1. do Regulamento; a saber:

Do valor de 100$ rs. até 400$ $200
De mais de 400$ rs. até 1:000$. $500
E progressivamente do que fôr excedendo em cada conto mais . . . . $500 (6).

Excepções.

Art. 9. Exceptuão-se do pagamento do sello proporcional na 1.ª classe:

---

(1) Estatutos de Banco ou de qualquer sociedade paga sello fixo; e o seu fundo capital paga sello proporcional. —*Ord.* 31 *Janeiro* 1852.

(2) E as trocas de bens de raiz sem siza. —*Ord.* 28 *Maio* 1851. Veja-se a nota (10).

(3) Mesmo celebrado com a administração provincial: excepto o de empreitada ou engajamento. —*Ord.* 22 *Junho* 1852.

(4) A fiança dada em livro da thesouraria não paga sello: mas se o collector ou thesoureiro a der por escriptura ou hypotheca em livro de tabellião, pagará o sello dessa escriptura publica. —*Ord.* 10 *Out.* 1850, e 24 *Maio* 1851.

(5) Vendendo-se a herança antes de liquidada no inventario, paga logo o sello proporcional, embora depois se restitua pelo que se pagar da siza, a qual neste caso deve ficar averbada até a liquidação final. —*Ord.* 5 *Maio* 1851.

(6) As letras de cambio, quando o governo vender o papel sellado, pagarão este sello dividido em suas diversas vias. —*Lei* 17 *Set.* 1851, *art.* 26.

As letras de cambio para dentro ou fóra do Imperio pagarão em cada via:

De 100$ até 400$ rs. $100
De mais de 400$ até 1:000$ rs. $200
De mais de 1 até 2:000$ rs.. . . . . $400

E assim progressivamente mais 200 rs., pelas quantias que fórem excedendo em cada conto de réis. —*Regul.* 31 *Dezemb.* 1851.

1.° Os titulos de contracto de arrendamento de predios rusticos ou urbanos (7).

2.° Os de locação de moveis e de serviço de colonos e de escravos.

3.° A divisão de bens entre marido e mulher divorciados por sentença.

4.° Os contractos de empreitada, e os de engajamento em geral (8).

Art. 23. Exceptuão-se tambem:

1.° As letras de cambio e da terra passadas, negociadas e aceitas pelo governo, ou seus delegados (9): e os bilhetes, notas promissorias, e quaesquer titulos de credito, emittidos pelo thesouro: e os saques para movimento de fundos de umas para outras repartições de fazenda.

2.° As escripturas de bens de raiz que pagão siza, e as quitações e titulos de dinheiro proveniente de contractos que já tenhão pago o devido sello; de sorte que este não se repita em uma mesma transacção (10).

3.° O § 1 acima é tambem relativo à fazenda provincial pelo expedido por autoridades provinciaes.

4.° As letras passadas em consequencia de contractos que já tenhão pago o sello proporcional.

5.° Os conhecimentos ou bilhetes que se dão nas estações fiscaes do recebimento da siza para se ir incorporar nas escripturas.

6.° Os conhecimentos que nos arsenaes se dão aos vendedores de generos para requererem seus pagamentos: e bem assim as contas ou facturas apresentadas para se obterem os ditos conhecimentos (11).

7.° As transferencias de apolices de divida publica, geraes ou provinciaes (12).

8.° As concordatas commerciaes.

9.° Os endossos ou pertences postos nas letras e creditos antes do vencimento.

10.° Os titulos, autos e papeis passados nos consulados estrangeiros dentro do Imperio; não sendo para ter validade dentro delle (13).

---

(7) Tambem não pagão sello as cartas de sesmaria e de posse de terras. —*Lei* 18 *Set.* 1850, *art.* 11.

(8) E a quantia estipulada como pena em qualquer contracto; a qual só pagará sello depois que se verificar que se incorreu nella. —*Ord.* 23 *Out.* 1852.

O privilegio concedido em artigo de contracto nenhum sello mais paga senão o do mesmo contracto. —*Ord.* 23 *Junho* 1852.

(9) Não pagão as letras passadas pelo governo, e sim as que elle recebe dos particulares em pagamento. —*Ord.* 6 *Out.* 1851.

(10) A venda de escravos paga sello e meia siza. —*Ord.* 5 *Março*. 1851. Tambem pagão sello as trocas de bens de raiz pelo valor de cada um delles que se trocão e não pagar siza. — *Ord.* 28 *Maio* 1851.

(11) Pagão porém os pertences postos nesses conhecimentos, porque é transferencia de divida. —*Ord.* 26 *Ag.* 1851. E assim qualquer conta ou papel de transferencia de divida; e será revalidado se não fôr pago em tempo. —*Ord.* 22 *Junho* 1852.

(12) Tambem se exceptuão as heranças em apolices, porque é o mesmo que transferencia dellas. — *Ord.* 23 *Maio* 1851.

(13) Fica abolido o sello proporcional das letras sacadas fóra do Imperio, e que tenhão de ser aceitas e negociadas nelle. — *Lei* 18 *Set.* 1845, *art.* 15.

As traducções dos manifestos e as letras e cautelas de reexportação não pagão sello sendo annulladas e sem effeito. —*Ord.* 30 *Set.* 1850.

11.° As quitações judiciaes de letras, bilhetes e outras transacções já exceptuadas no § 1 acima em consequencia do § 1 do art. 15 da lei de 21 de Outubro de 1843.

Art. 24. Não são sujeitos ao sello actual, nem á maioria delle sobre o antigo os titulos e papeis que já o tinhão pago, e estavão lavrados antes do Regulamento de 26 de Abril de 1844.

Art. 25. Tambem estando já pago no acto das partilhas o sello proporcional dos quinhões hereditarios e legados, não pagão as respectivas quitações o mesmo sello e sim o fixo como documento.

2.ª CLASSE.

Art. 1. *Fretamentos, apolices de seguro e risco.*

Os titulos de fretamento de navios pagão:

Para fóra do Imperio . 1/5 de 1 % } sobre o valor do frete.
Para dentro . . . . 1/10 de 1 % }

As apolices de seguro e risco pagão 2 % da importancia do premio estipulado.

Excepções.

Tem esta classe as mesmas excepções do art. 23 acima.

3.ª CLASSE.

Art. 1. *Titulos de nomeação expedidos pelo governo, ou por empregados da sua escolha, por autoridades ecclesiasticas e pelas mesas das camaras legislativas e assembléas provinciaes.*

Estes titulos pagão 1 % do ordenado ou lotação comprehendendo os emolumentos, cujo vencimento annual seja de 50$ rs. e mais.

Art. 26. Esta disposição comprehende os titulos que concedem reforma, aposentadoria, pensão, tença, meio soldo, e quaesquer outras mercês pecuniarias: e bem assim os titulos dos empregados das camaras municipaes que vencem ordenado: e os que as thesourarias e repartições fiscaes passão aos agentes dos collectores e ajudantes de seus escrivães; para o que deverão os mesmos declarar quaes são os seus vencimentos (14).

Excepções.

Art. 27. Não pagão sello proporcional:

1.° Os titulos de nomeação que não fôr vitalicia, ou pelo menos de mais de anno (15).

---

(14) Assim pagão os vigarios da vara. —*Ord.* 14 *Abr.* 1852.

Os collectores pagão conforme a lotação feita pelo inspector, ouvindo o contador e o procurador fiscal. —*Ord.* 12 *Maio* 1841.

Nomeação do official do exercito para servir em commissão na guarda nacional paga sello. —*Lei* 19 *Set.* 1850, *art.* 57.

Tambem pagão ás apostillas postas nas patentes pelo augmento do soldo. —*Ord.* 26 *Março* 1853.

(15) Os enfermeiros do hospital militar são meros jornaleiros: pagão sello de suas nomeações, mas não pagão novos direitos. —*Ord.* 10 *Nov.* 1852.

2.° Os de substituição temporaria, ou nomeação interina (16).
3.° Os dos officiaes da guarda nacional.
4.° Os alvarás, cartas e mercês não especificados.
5.° Os de emprego de rendimento menor de 50$ rs.
6.° Nomeação de inspector de quarteirão.
7.° Provisão de vigario encommendado.
8.° As apostillas que nas patentes se põe simplesmente declarativas da passagem dos militares de uma para outra classe do exercito em virtude de lei, que regule o quadro do mesmo exercito.

O que porém não se entenda da apostilla de passagem concedida por outro motivo.

9.° As apostillas de remoção dos juizes de direito de uns para outros lugares (17).

Do tempo e modo do pagamento do sello proporcional.

Art. 3. As letras serão selladas no lugar em que se verificar o pagamento, e não onde fôrem sacadas ou negociadas, e serão selladas as que fôrem apresentadas ao aceite ou pagamento, e no prazo do art. 19 § 3 (18).

Uma das vias da letra sacada sobre paiz estrangeiro será sellada no lugar do saque (19).

Art. 4. Os escriptos á ordem não podem ser aceitos, transferidos, ou negociados no lugar, onde tem de ser pagos, sem estarem sellados.

Art. 5. Os pertences postos em letras ou creditos depois do seu vencimento, pagão sello, revalidação e multa. E se os creditos não tiverem prazo estipulado para o pagamento, pagaráõ o sello os pertences postos em qualquer tempo.

Art. 6. Todas as letras, escriptos, notas promissorias, ou creditos que estiverem vencidos no tempo do Regulamento de 26 de Abril de 1844, pagão novo sello se fôrem ajuizados.

Art. 8. O sello proporcional dos aforamentos de marinhas ou de outras propriedades de repartições publicas, ou de camaras municipaes, ou de particulares deve ser pago antes de se darem as escripturas ou titulos, calculando-se pela somma de 20 annos de fôro.

Art. 10. Por vespera do vencimento dos titulos que não tiverem prazo estipulado, entende-se o dia em que fôrem ajuizados.

Art. 11. Dous ou mais titulos do mesmo contracto, ainda que

---

(16) A nomeação interina ou de menos de anno nem carece de titulo. — *Ord.* 5 *Junho* 1851.

(17) Tambem não paga sello o empregado, a quem se concede augmento de ordenado sem novo titulo: mas se se lhe der novo titulo, paga de todo o vencimento e augmento que vai ter. O thesoureiro paga até da quantia que se lhe dá para quebras. — *Ord.* 18 *Março* 1852.

Mas se ao empregado se concede augmento por apostilla no antigo titulo, paga só pelo augmento. — *Ord.* 4 *Out.* 1852.

(18) Os Bancos pagão no fim de cada seis mezes o sello pela importancia dos bilhetes que tiverem emittido neste espaço de tempo. — *Lei* 6 *Set.* 1852, *art.* 1.

(19) Veja a nota 13.

passados entre dous ou mais contractantes, pagão um só sello (20).

Art. 12. Os sellos dos titulos comprehendidos na 1.ª classe são devidos, ainda que em juizo ou fóra delle sejão arguidos de nullos: mas se assim fôrem julgados competentemente, será restituido o sello pago.

Art. 15. Para o sello das partilhas judiciaes basta uma simples nota declarativa do escrivão, ou a quitação dada ao interessado, antes de ser assignada; na fórma do § 2 e 3 do alvará de 2 de Outubro de 1811; na qual se porá a verba do sello.

Art. 16. Os quinhões hereditarios, sejão ou não judiciaes, pagão sello, ainda que venhão de pessoas fallecidas antes do Regulamento de 1844, se depois delle fôrem havidos ou liquidados.

Art. 17. O sello de fretamento de navios será posto em uma nota, em que o consignatario ou o mestre assigne declarando o nome, nação, tonelagem do navio, e somma do frete.

Art. 18. As apolices de seguro, os contractos, ou letras de risco, devem ser selladas dentro de trinta dias da data: as cartas de fretamento antes de ser dado o despacho de corrente para a embarcação sahir do porto.

Art. 19. Os titulos que tiverem de ser lavrados:

1.° Em livro de notas de tabellião deveráõ pagar primeiro o sello.

2.° Em autos judiciaes ou fóra delles officialmente não serão assignados ou subscriptos pelo escrivão ou official competente sem estarem sellados.

3.° Em escriptos particulares no lugar onde haja recebedor do sello, ou distante até tres leguas, serão sellados dentro de trinta dias contados da sua data: e sendo em maior distancia, mais trinta dias por cada tres leguas.

O prazo para as letras de que trata o art. 3 conta-se da data do aceite.

4.° Em livro de companhia pela transferencia de suas acções, o sello será pago antes de lavrado o termo ou assento della.

Art. 20. As partes poderáõ fazer sellar em branco os papeis com as quotas que indicarem: e se acontecer inutilisarem-se por engano, ou accidente antes de ser escripto ou assignado, e fôr apresentado á estação do sello dentro de seis mezes da data do sello, sellar-se-ha outro papel sem novo pagamento, e aquelle inutilisado será cancellado e guardado pelo recebedor, comtanto porém que não se possa suspeitar fraude.

Art. 22. Tambem se restitue o sello de escriptura, que não chegou a ser lavrada em nota ou assignada pelas partes.

Art. 28. Os titulos da 3.ª classe serão sellados antes de passarem pela chancellaria, os que tiverem de passar por ella: antes do assentamento em folha, os que não passão por chancellaria: e antes do cumpra-se e registro, os que nem passão por chancellaria, nem carecem de assentamento em folha (21).

---

(20) De que modo em papel sellado?

(21) Não se abre assentamento a ninguem, de qualquer ordem ou jerarchia

E os que antes do Regulamento de 1844 já tinhão satisfeito a estes casos, nada mais tem de pagar de sello por inteiro, nem da maioria delle sobre o antigo.

Revalidações.

Art. 29. As letras, escriptos á ordem, notas promissorias, creditos, cautelas e vales que não tiverem pago o sello no prazo marcado no § 3.° do art. 19, ou tiverem pago menos do devido, ficão sujeitos á revalidação conforme a lei (22).

Art. 31. Os outros titulos da 1.ª e 2.ª classe, que não pagarem a taxa no prazo marcado, ou pagarem menos, poderáõ revalidar-se na fórma do art. 14 da lei (23).

Art. 32. Não se admittem ao sello titulos que não tiverem data.

Os titulos da 3.ª classe do sello proporcional não tem revalidação: só tem multa a quem os cumpre sem terem pago o sello competente. *Ord.* 7. *Maio* 1851.

---

que seja, sem apresentar o seu titulo sellado competentemente.—*Ord.* 14 *Março* 1839 e 11 *Nov.* 1852.

Nem ao militar promovido, nomeado ou reformado sem apresentar sellada a sua patente. — *Ord.* 26 *Junho* 1852.

Nem se paga vencimento algum senão da data do sello em diante, embora se começasse a servir antes de ter o titulo sellado. — *Ord.* 15 *Janeiro* e 26 *Março* 1853.

Aos officiaes reformados em virtude da lei de 18 de Agosto de 1852 pagão-se os soldos dando-se-lhes guia para irem pagar o sello. A guia será apresentada ao pagador para verificar o pagamento do sello. Quando estes officiaes receberem as suas patentes, apresentem ás estações, onde pagárão os direitos, para estas, á vista das guias, averbarem o pagamento do sello e direitos que tiverem pago, pondo novo sello e declarando as datas e quantias pagas, e arrecadando e cancellando as guias.—*Circul.* 11 *Fever.* 1853.

(22) *Lei* 21 *Out.* 1843, *art.* 13.

§ 1. Se não tiverem pago o sello no prazo marcado, pagaráõ 20 °/₀ do respectivo valor: e se tiverem pago no prazo marcado um sello menor do que o devido, pagaráõ o tresdobro do sello devido.

§ 2. Se fôrem passados e aceitos sem sello devido, e sem serem revalidados, só poderáõ ser documento para effeito legal pagando o sello de 40 °/₀ do respectivo valor (*).

§ 3. Estas disposições comprehendem as letras vindas de fóra do Imperio, que fôrem aceitas, endossadas ou negociadas dentro delle sem terem pago o sello.

§ 4. Quem negociar, aceitar ou pagar letra, ou nota promissoria, ou de credito, sem ter sido sellada, pagará pela 1.ª vez a multa de 10 °/₀ do valor da letra, escripto ou nota; e o dobro na reincidencia. E se o negociador de taes papeis fôr corretor, pagará o dobro destas multas, e na reincidencia ficará tambem inhabil para corretor.

(23) Veja-se na parte 2.ª do sello fixo — Revalidação —art. 54.

(*) Mas esta disposição não é applicavel aos creditos. — *Regulamento art.* 30.

PARTE SEGUNDA.

DO SELLO FIXO.

Art. 33. Pagão sello fixo os titulos das seguintes classes:

1.ª CLASSE.

Dos papeis que pagão sello.

Art. 34. PAPEIS FORENSES.

§ 1. *Autos.* — Em cada meia folha.

Autos de posse, tombo, inquirição, justificação de genere e de serviços . . . . ₰120

Autos de qualquer outra natureza (1), e mesmo os que se fazem perante delegados e subdelegados . . . . ₰060

Autos que se findarem por haver composição das partes (2).
Justificações ou legitimações feitas para haver passaporte, e para ser reconhecido cidadão brasileiro. . . . . . . } ₰100

Pagão antes da conclusão para sentença final (3).

§ 2. ESCRIPTURAS, CARTAS, SENTENÇAS, ETC.

Escriptura de qualquer contracto, em que não se declare quantia . . . .
Traslados destas escripturas . . . .
Publicas fórmas . . . .
Procurações feitas judicialmente (4) . . . .
Traslado de autos . . . .
Sentenças extrahidas do processo . . . .
Sentenças de formal de partilhas . . . .
Mandados de preceito . . . .
Cartas testemunhaveis. . . . .
Cartas precatorias, advocatorias, rogatorias, de inquirição, de arramatação, ainda que expedidas a favor da fazenda provincial . . . . } ₰160

Pagão o sello antes da assignatura ou concerto.

Art. 35. PAPEIS E DOCUMENTOS CIVEIS.

§ 1.
Testamentos ou codicillos . . . . ₰160

Pagão depois da verba do 1.º registo.

---

(1) Os de penhora e de citação ao depositario pagão o mesmo que pagarem os autos, a que se ajuntarem. — *Ord.* 21 *Dez.* 1850.

(2) Autos findos por composição das partes pagão este sello em todas as suas folhas, levando-se em conta o que tiverem pago a 60 rs. — *Ord.* 28 *Fever.* 1851.

(3) Autos policiaes pagão o sello logo depois da sentença final. — *Ord.* 29 *Maio* 1852.

(4) O substabelecimento da procuração não paga mais sello senão quando exceder da meia folha já sellada. — *Ord.* 13 *de Set.* 1850.

§ 2.

Passaportes, guias de mudança de domicilio e titulos de residencia	$160
Titulos de nomeação interina ou de substituição, ou por tempo só de um anno	
Titulo de official da guarda nacional e de emprego de menos de 50$ rs., e de inspector de quarteirão	

Provisão de parocho encommendado (5).

Os titulos deste § pagão 160 Rs. antes da assignatura da autoridade que os passar.

§ 3.

Editaes, mandados de penhora, de sequestro, de citação ou a qualquer outro fim.

Certidão das citações e de qualquer outro acto judicial em execução de mandados ou despachos relativos a causas pendentes.

Certidões quaesquer (6).

Attestados (7).

Procurações particulares.

Os titulos da 1.ª classe do sello proporcional que fôrem de valor menor de 100$ rs.

Recibos e quitações particulares.

Ditos judiciaes de menos de 100$ rs.

Qualquer documento ou papel.

Cartas de ordens ecclesiasticas.

Compromissos de irmandades, confrarias, ordens terceiras: cada folha além da carta de confirmação.

Quitações, mesmo de objectos judiciaes, apresentadas nas estações publicas para se haver dellas algum pagamento de mais de 100$ rs.

Os titulos deste § 3.º pagão 160 rs. de cada meia folha antes de ajuntados a autos e petições, ou de apresentados para produzirem o effeito para que fôrem passados.

§ 4. Cada via de conhecimento de frete. $080

Paga antes de se dar na mesa do despacho o corrente para a embarcação sahir do porto.

Art. 36. Tambem pagão sello fixo de 160 rs. os documentos offerecidos, e apresentados pelos promotores e pelos fiscaes em requerimentos, officios, ou quaesquer diligencias do desempenho dos seus deveres:

---

(5) Provisão de parocho, sendo annual, paga este sello fixo: se fôr por mais de anno paga o proporcional de 1 °/ₒ e paga todas as vezes que fôr reformada. — *Ord.* 13 *Maio* 1850 e 1.º *Abril* 1852.

Provisão de tutela paga 160 rs. — *Ord.* 5 *Fever.* 1851.

(6) O sello das certidões passadas ex-officio em repartições fiscaes do thesouro deve ser pago pelo expediente da recebedoria: e os emolumentos dellas fiquem averbados para afinal serem pagos pelo vencido. — *Ord.* 13 *Dez.* 1850.

(7) E os banhos matrimoniaes: excepto de pobres e de casamento de consciencia. — *Ord.* 19 *Fever.* e 15 *Abril* 1851.

os quaes, quando se ajuntarem a autos ficaráõ averbados para se pagar o sello pela parte condemnada nas custas (8).

Art. 37. LIVROS.

Livro de termos de bem viver, segurança ou dos culpados . . . $100
Livro do cofre de orphãos e dos ausentes $100
Livros do commercio (9) $040

Livros de ordens terceiras, irmandades, confrarias . .
Livros parochiaes de baptismos, obitos, casamentos (10).
Protocolos de escrivães e tabelliães de qualquer juizo, mesmo de paz, delegados, subdelegados . . . . . .
Livros de depositarios geraes, distribuidores, contadores judiciaes (11) . . . .
} $080

O sello dos livros é pago antes de rubricados pela autoridade competente e de se começar a escrever nelles.

Art. 38. LOTERIAS.

Bilhetes de loteria, pelo numero de inteiros do plano: cada um (12) $150

Pagão antes da venda.

Art. 39. CARTAS DE JOGAR.

Baralhos, cada um $160

Pagão as fabricadas fóra do Imperio, logo que fôrem despachadas na alfandega: para o que os inspectores, nesse acto, participaráõ por escripto ao chefe da estação, que cobra o sello, o nome do importador, sua morada e a quantidade de baralhos despachados.

As fabricadas dentro do Imperio pagão antes de expostas á venda.

Na estação da arrecadação do sello haverá um carimbo para sellar os baralhos, os quaes deveráõ levar na capa uma abertura redonda para sobre ella se imprimir o sello, que será de maior circumferencia do que a da abertura, de sorte que o sello fique estampado sobre a primeira carta (que será o az de espada) e parte sobre a capa na circumferencia da abertura.

As cartas postas á venda, ou encontradas em mão particular ou casa de jogo, sem sello, ou com elle falsificado, serão apprehendidas, o infractor multado em 10$ rs. por cada baralho, no perdimento delles, e nas penas do artigo 167 e 168 do Cod. Pen.

---

(8) Mas esta disposição não se estende a mandados, e papeis relativos á fazenda provincial, os quaes devem pagar logo o sello. — *Ord.* 20 *Maio* 1851.

(9) Livros de negociantes pagão 40 rs. cada folha. — *Lei* 17 *Setembro* 1851, *art.* 27. E sellão-se todos os livros em que elles quizerem fazer a sua escripturação. — *Avis.* 30 *Abr.* 1852.

(10) Os parochiaes são pagos pelos parochos e curas. — *Ord.* 22 *Julho* 1850. Os de nascimentos e obitos pelo escrivão de paz, conforme o *Decr.* 18 *Junho* 1851, *art.* 2.

(11) Os de bens do evento são pagos pelo escrivão. — *Ord.* 11 *Out.* 1851.

(12) Bilhetes de rifa não concedida por lei são prohibidos, e não se admittem ao sello — *Ord.* 19 *Julho* 1851.

Dá-se neste caso a denuncia do alvará de 3 de Junho de 1809, § 9. A policia proceda a buscas e diligencias requeridas pelo chefe da estação do sello e achado o infractor, pagará o tresdobro da multa para o denunciante, além do perdimento dos baralhos.

2.ª CLASSE.

Dos titulos que pagão segundo a sua qualidade.

Art. 40. *Tratamentos.*

De duque ou duqueza	100$000
De marquez ou marqueza	90$000
De conde, condessa ou grandeza	80$000
De visconde ou viscondessa	60$000
De barão ou baroneza	50$000
De conselho	50$000
Tratamento de excellencia	80$000
» de senhoria	50$000

Art. 41. *Nobreza e brazão.*

Alvará de mercê de fidalgo cavalleiro, ou moço fidalgo com exercicio	50$000
Fidalgo escudeiro ou moço fidalgo	40$000
Cavalleiro fidalgo ou escudeiro fidalgo	25$000
Brazão de armas	30$000

Art. 42. *Officiaes da Casa.*

Mordomo-mór, capellão-mór, estribeiro-mór, camareira-mór, vedor, e qualquer official-mór	80$000
Gentilhomem, veador e honras de official-mór	60$000
Dama ou honras de dama	50$000
Mordomo, guarda-roupa, açafata	30$000
Official menor, e honras desse	25$000
De qualquer outra nomeação, officio, ou emprego da casa expedido pela mordomia	10$000

Art. 43. *Condecorações.*

Grão cruz de qualquer ordem	100$000
Grão dignitario da rosa	80$000
Dignitario do cruzeiro ou rosa	60$000
Commendador da rosa	50$000
Official do cruzeiro ou rosa	40$000
Commendador das outras ordens	35$000
Cavalleiro de qualquer ordem	20$000

Art. 44. *Diplomas scientificos e litterarios.*

Carta de doutor ou bacharel formado	25$000
De boticario ou parteira	20$000
De doutor em medicina, boticario ou parteira passada em escola estrangeira	$160

De premio concedido em academia ou escola publica, e de approvação de aula do commercio	2$000
De advogado do conselho de estado	25$000
De solicitador ou procurador de causas na côrte, Bahia, Pernambuco, Maranhão	15$000
Nas outras cidades e villas	6$000
De piloto ou pratico, de machinista de vapor em barcas ou fabricas	2$000

Art. 45. *Privilegios* (13).

Diploma de invenção e privilegio exclusivo em qualquer empreza até 3 annos	10$000
até 10 annos	30$000
por mais de 10 annos	100$000
Carta de fabrica para isenção de direitos	50$000
De matricula de negociante grosso	10$000

Art. 46. *Outras mercês.*

Diploma de qualquer mercê do governo: carta de naturalisação de cidadão brasileiro, de filiação (14), de confirmação de compromisso; e a provisão de confirmação do mesmo na parte ecclesiastica: e de qualquer outra mercê não especificada	10$000

Art. 47. *Bullas, breves, dispensas.*

De confirmação de bispo ou arcebispo	80$000
» de bispo in partibus	60$000
De prelado domestico de sua santidade	50$000
De conferencia de honras a clerigos ou frades	40$000
De secularisação ou mudança	40$000
De graça não especificada	10$000
Dispensa de intersticios ou idade para ordens	15$000
» de lapso de tempo concedida pelos bispos	15$000
» de impedimento de matrimonio, excepto pobre	10$000
» de pregão, excepto em casamento de consciencia	10$000
Supplemento de idade ou emancipação	10$000
Supprimento do concesso do pai, ou tutor para casamento	10$000
Dispensa de fiança a banhos, ás chamadas de temporas, de irregularidades, etc., quando dados pelo ordinario e não sendo das especificadas neste artigo	$160
Dispensa de illegalidades para provimento de beneficios ecclesiasticos	$160

As taxas dos objectos ecclesiasticos especificados ou não especificados

(13) O privilegio concedido em artigo de contracto não paga mais outro sello além do do contracto. — *Ord.* 23 *Junho* 1852.

(14) O titulo de filiação, legitimação ou adopção que paga estes 10$ rs., é a provisão ou carta que se dá ao legitimado depois da sentença, e não a escriptura ou testamento, que os pais dão do seu reconhecimento, e com que se faz a prova no processo; porque estes pagão 160 rs. como documento. — *Ord.* 18 *Out.* 1852.

neste artigo, são devidas quer as concessões sejão feitas pelos bispos ou pelo summo pontifice, ou por qualquer autoridade, que as possa conceder.

Art. 48. *Licenças.*

Licença para oratorio particular:	
» por uma só vez	1$000
» por um anno	3$000
E por mais de anno:	
» nas povoações.	30$000
» no campo ou distante da matriz	10$000
» a empregado que não tem vencimento . . .	1$000
Aos que tem vencimento:	
» até 3 mezes com vencimento	2$000
» até 6 mezes	4$000
» sem vencimentos.	1$000
» para advogar: a não formado, cada anno. . .	5$000
» vitalicia ou a formado em paiz estrangeiro . .	50$000
» para citar o procurador da corôa	1$000
» para aceitar emprego ou graça de governo estrangeiro	25$000
Para exercicio de qualquer industria no paiz, comprehendidas as do art. 76 do Regul. da capitania dos portos:	
Licença por uma só vez	10$000
» annual.	1$000
Sendo a estrangeiro:	
» por uma só vez	20$000
» annual.	2$000
» para abertura de theatro — nacional	40$000
» » » — estrangeiro	80$000
» para qualquer divertimento de espectaculo publico.	30$000
Licença annual para ter casa de jogo:	
» na côrte, Bahia, Pernambuco.	60$000
» nas outras capitaes de provincia	30$000
» nas mais cidades, villas, povoações.	15$000
Licenças concedidas pelas camaras municipaes para qualquer acto da sua competencia	2$000
» concedida por autoridade fiscal ou civil nos casos do seu regimento	2$000
Qualquer outra licença não especificada	2$000

Licença para transferir terreno de marinhas foreiro paga 160 rs. como documento que vai inserir-se na escriptura do traspasso. — *Ord.* 25 *Junho* 1850.

Licença dada pela camara municipal para ter loja ou typographia, paga 1$ rs. sendo a nacional; e 2$ rs. sendo a estrangeiro.—*Ord.* 1.° *Abril* e 31 *Março* 1852.

Licença que o vigario dá a outro padre para funccionar em seu lugar, paga 160. — *Ord.* 20 *Março* 1851.

Provisão de tutela paga 160. — *Ord.* 5 *Fevereiro* 1851.

Art. 49. *Despachantes de alfandega e corretores.*

Seus titulos pagão sello fixo de . . . . 5$000

Licença a caixeiro para despachante e ajudante; 2$000 rs. pelo art. 48, acima. — *Ord.* 11 *Set.* 1850.

Todas as licenças que segundo estylo se dão pela alfandega pagão 160 rs. — *Ord.* 16 *Set.* 1850.

EXCEPÇÕES DO PAGAMENTO DO SELLO FIXO.

Art. 50. As licenças, especificadas ou não especificadas, que pagão o sello do art. 48, são sómente as que se dão por titulos especiaes de licença, assignados pelas respectivas autoridades: as simples permissões, como as que os juizes concedem por despachos em casos de necessidade para as partes, ou seus procuradores assignarem seus articulados ou allegações, sem ser preciso expedir titulo ou diploma algum, pagão 160 rs. como documento.

Art. 51. Os titulos, diplomas, alvarás e mercês que tiverem sido passados antes do Regulamento de 26 de Abril de 1844, ainda que não tiverem pago sello nenhum, deverão pagar sómente o sello a que estavão sujeitos no tempo da sua data, se já tiverem produzido o seu effeito; e no titulo e no livro se averbe que é taxa antiga: se porém ainda não tiverem produzido o seu effeito, pagarão a taxa actual.

Art. 52. Não pagão sello:

1.° Os processos em que fôr parte a justiça ou a fazenda publica, senão afinal pela parte condemnada se não fôr pobre.

2.° As mercês a militares de terra e mar, por serviços de campanha: e os principes e subditos estrangeiros da benevolencia do Imperio.

3.° Os primeiros traslados das escripturas que já pagárão o sello proporcional.

4.° Os mandados judiciaes passados ex-officio.

5.° Os recibos referidos a letras, bilhetes de credito, e mais transacções exceptuadas no art. 23, § 1 e 7, em conformidade do art. 15, § 1 da lei 21 Out. 1843.

6.° Os documentos apresentados pelos agentes da fazenda ou qualquer empregado publico, para legalisarem com elles as suas contas em repartições fiscaes.

7.° Os documentos que pertencem a expediente de repartições, como — guias, attestados, folhas, relações, recibos authenticados de vencimentos militares ou civis, ferias, salarios, pensionistas e assim semelhantes (15).

8.° Os livros das camaras municipaes, e de casas de caridade.

---

(15) As traducções de manifestos e as letras ou cautelas de exportação não pagão sello, sendo annulladas, e sem effeito. — *Ord.* 30 *Set.* 1850.

9.° Os livros dos termos de multas dos jurados, das correições e do registro das leis (16).

10.° As licenças que os commandantes militares e as autoridades dão aos seus subordinados para requererem, ou para serem citados.

11.° As licenças para divertimento e espectaculo, de que os directores e farcistas não percebão lucro.

Em geral as licenças que se sellão são sómente as concedidas por autoridades publicas, e não por particulares, e para negocios particulares. — *Ord.* 30 *Janeiro* 1851.

Do tempo e modo do pagamento do sello fixo dos diplomas e titulos.

Art. 53. Os diplomas ou titulos que tiverem de passar por chancellaria, serão sellados antes do transito della: os que não tiverem de passar por chancellaria, serão sellados antes de se lançar nelles a verba do registro na repartição onde fôrem lavrados: e os que nem carecem de verba de registro, serão sellados antes da assignatura da autoridade que os expedir (17).

Autos de penhora e a citação do depositario ficão para se pagar o sello com o dos autos a que se hão de ajuntar; pois que no Regulamento não tem taxa especial. — *Ord.* 21 *Dez.* 1850.

Autos da provedoria dos testamentos, capellas e residuos são averbados para ser pago o sello afinal pelo testamenteiro. — *Regul. das Correiç.* 2 *Out.* 1851, *art.* 40.

Autos policiaes pagão o sello logo depois da sentença final. — *Ord.* 29 *Maio* 1852.

A quantia estipulada como pena em qualquer contracto não paga sello senão depois de verificado que se incorreu nella. — *Ord.* 23 *Out.* 1852.

Os livros forenses que estavão em exercicio no tempo do Regulamento, paguem sello no estado, em que se achão para poderem continuar, sellando-se sómente as folhas que estiverem em branco: e os que continuárão sello depois do Regulamento, paguem revalidação. — *Ord.* 8 *Nov.* 1850.

Sello dos seus bilhetes pagão os Bancos no fim de cada seis mezes pelo total da emissão que fizerão delles neste espaço de tempo. — *Lei* 6 *Set.* 1852.

---

(16) Os livros de escripturação dos bens de ausentes no respectivo juizo. — *Ord.* 27 *Março* 1852.

E os de trapiches alfandegados: os quaes livros serão ministrados pela fazenda, numerados e rubricados para escripturação fiscal. — *Ord.* 30 *Set.* 1850.

E os dos carcereiros. — *Ord.* 5 *Abril* 1852.

(17) A licença que se dá por simples despacho não deve ser entregue á parte sem estar sellada. — *Ord.* 3 *Ag.* 1849.

Sello deve o militar pagar do aviso de licença; e não se cumpra sem isso, e sem ter por extenso a nota de ter sido registrado: porque concedendo-se licença por titulo especial de licença paga sello de licença não especificada, e por simples despacho paga 160 rs. — *Aviso* e *Ord.* 11 *Set.* 1850.

Os empregados não podem obrigar as partes a trazer os seus papeis ao sello. — *Ord.* 31 *Janeiro* 1852.

Revalidações.

Art. 54. Os papeis, diplomas e titulos que não pagarem a taxa do sello antes dos actos declarados neste Regulamento, ou que a pagarem menor do que a devida, poderáõ ser revalidados, pagando por sello, em conformidade do § 1, do art. 14 da lei, 20 °/₀ do respectivo valor, os que fôrem sujeitos ao sello proporcional: e vinte vezes o valor da respectiva taxa, os que fôrem do sello fixo. E se tiverem pago um sello menor do que o devido, pagaráõ o tresdobro do sello competente.

O papel que se apresente sellado depois do prazo ou assignatura que devia ser depois do sello, paga multa, como aquelle que vai revalidar-se. — *Ord.* 28 *Nov.* 1850.

Letra que pagou em tempo um sello menor do que devia, deve ser revalidada antes de ir a juizo, mesmo como simples documento — *Decreto* 27 *Janeiro* 1849.

Livro em que se continuou a escripturar sem o respectivo sello, depois do Regulamento, paga revalidação. — *Ord.* 8 *Nov.* 1850.

Sello quando vai revalidar-se impõe-se tambem logo a multa ao que nella incorreu. — *Ord.* 28 *Nov.* 1850.

Autoridades judiciarias são incompetentes para julgarem dos casos, em que é ou não devido o sello. — *Ord.* 19 *Nov.* 1849.

As partes não são obrigadas a fazer inventario judicial por causa do pagamento do sello, pois que as partilhas amigaveis são permittidas por lei. — *Ord.* 5 *Junho e* 31 *Janeiro* 1852.

PARTE TERCEIRA.

DA FISCALISAÇÃO, MULTAS E RECURSOS.

Recebedoria do sello.

Art. 68. O sello será cobrado nas estações publicas, que o governo ordenar.

O dos autos, processos e titulos que correm perante os delegados e subdelegados, longe das sobreditas estações, será cobrado pelos respectivos escrivães: os quaes no fim de cada trimestre levaráõ com guia competente à collectoria do seu districto o que tiverem recebido: e perceberáõ de premio cinco por cento (1).

Art. 74. A conta das folhas de autos, sentenças, traslados e livros, e a da taxa respectiva será feita e declarada na ultima folha delles pelo respectivo escrivão ou tabellião: e o das folhas de outros livros pela parte que os apresentar ao sello.

Fiscalisação.

Art. 83. Quando se tomarem as contas das pessoas que arrecadão o sello, examinar-se-ha se forão ou não devidamente lançados e pagos

(1) E ficão sujeitos a todas as penas que os collectores. — *Ord.* 30 *Dez.* 1850.

os sellos competentes: e póde mandar-se empregados em qualidade de fiscaes ás repartições publicas e cartorios tomar notas dos papeis que existem sellados.

Art. 84. Os delegados e subdelegados e juizes de paz fiscalisaráõ os seus escrivães.

Art 85. Os juizes de direito nas correições examinaráõ os livros de notas, protocolos, autos e papeis que lhes devem ser apresentados: e quando encontrarem qualquer irregularidade, procedão na fórma das leis contra os infractores deste Regulamento.

Multas.

Art. 86. Incorrem na multa de 5 a 25$ rs. além das penas do art. 135 combinado com o 21 e 22 do Cod. Pen. os empregados da arrecadação do sello, que exigirem, averbarem taxa maior ou menor do que a marcada no Regulamento: excepto quando o sello fôr posto no papel em branco.

Art. 87. Serão multados em 10 a 50$ rs. além das penas do art. 135 e 154 do Cod. Pen. :

1.° Os juizes que sentenciarem autos, ou assignarem papeis, que devão estar sellados antes da sentença ou da assignatura.

2.° Os empregados que derem transito de chancellaria, ou assentamento em folha a titulo ou papel que deva ser sellado antes disso.

3.° A autoridade civil, ecclesiastica ou militar que der posse e exercicio a empregado, cujo titulo não esteja devidamente sellado.

4.° O chefe de repartição, juiz ou autoridade de qualquer classe ou jerarchia que deferir de qualquer modo a requerimento ou papeis com documentos não sellados competentemente.

5.° O empregado que registrar sem estar sellado qualquer titulo ou papel, que não deva ter o assentamento em folha. No mesmo incorre o official-maior ou chefe da repartição onde tal papel vá ser registrado.

6.° O tabellião ou escrivão que lavrar escriptura ou contracto, ou concertar e assignar papel sujeito ao sello sem o ter pago.

7.° O thesoureiro de loteria, que vender os bilhetes antes de ter pago o sello.

Art. 88. Fica sujeito á multa de 20 a 100$ rs., além das penas do art. 177 do Cod. Pen. quem subtrahir ao pagamento da taxa correspondente qualquer papel sujeito ao sello.

Art. 89. Ficão sujeitos á multa de 40$ a 200$ rs., além das penas do art. 167 e 168 do Cod. Pen. :

1.° Os que falsificarem o signal estampado ou a verba escripta nos papeis sujeitos ao sello, quer seja usando de falso cunho, ou seja alterando ou falsificando verbas.

2.° O escrivão ou qualquer empregado na estação do sello, que antedatar qualquer verba escripta com o fim de evitar a revalidação, ou alterar algarismo, data, ou palavra da verba de modo que não confira com o lançado no livro da receita.

Art. 90. Estas multas serão cobradas executivamente pelos empregados da arrecadação do sello, a quem competir.

Recursos.

Art. 91. As duvidas que se suscitarem entre as partes e os agentes fiscaes ácerca das taxas, multas e revalidações do sello, serão julgadas pelos chefes das estações arrecadadoras.

Art. 92. Não se conformando as partes com as decisões dos taes chefes, entreguem a quantia exigida, e tomando o titulo onde conste a decisão, poderáõ recorrer:

1.° Na côrte ao thesouro, e nas provincias á thesouraria, e destas para o dito thesouro.

2.° Das decisões do thesouro poderáõ ainda recorrer para o conselho de estado nos termos do Regul. 25 Abr. 1842.

Art. 93. Os chefes da arrecadação do sello recorreráõ de suas proprias decisões, quando a taxa exceder de 10$ rs., ou a multa de 20$ rs.

Do Papel Sellado.

REGULAMENTO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1851.

Art. 1. Devem ser escriptos em papel sellado os papeis sujeitos ao sello (1).

Excepto aquelles, cujo valor fôr de mais de vinte contos de réis, e os que o Regulamento do sello permitte sellarem-se por verbas depois de escriptos (2).

Art. 2. As secretarias e repartições publicas podem mandar á casa da moeda a sellar com os cunhos ou ás estações da arrecadação do sello, com as verbas, os papeis necessarios ao seu expediente (*a*).

---

(1) Por folha de papel para o sello se entenda a que não exceder de doze pollegadas de comprido, e oito de largo: e o sello será posto em ambas as meias folhas. — *Regul.* 10 *Julho* 1850, *art.* 67.

(2) Tambem podem ser escriptos em papel previamente sellado, ou não sellado, como convier ás partes:

Testamentos e codicillos.

Editaes, mandados de penhora, sequestro, citação ou outro qualquer fim.

Certidões das citações e de quaesquer outros actos judiciaes em execução de mandados ou despachos relativos a causas pendentes.

Certidões quaesquer e attestados.

Procurações particulares.

Os titulos da 1.ª classe do sello proporcional de valor menor de 100$ rs.

Recibos e quitações particulares.

Quitações judiciaes de menos de 100$ rs.

Cartas de ordens ecclesiasticas.

Compromissos de irmandades e ordens terceiras.

Quitações, mesmo judiciaes, que tenhão de ir ás repartições publicas para haver destas mais de 100$ rs. — *Avis.* 14 *Janeiro* 1853.

(*a*) Quando tiver de passar-se um titulo que não póde expedir-se sem estar sellado, póde dar-se á parte uma guia para ir pagar o competente sello na recebedoria, e no titulo se porá o numero e verba do sello que a guia trouxer, como dispõe o art. 73 do Regul. —*Ord.* 23 *Junho* 1852.

Art. 3. Para irem á casa da moeda pagaráõ primeiramente a taxa na

recebedoria, e ahi se dará ao portador um conhecimento assignado pelo recebedor e pelo escrivão do sello, declarando o numero e qualidade dos titulos e importancia paga.

Estes conhecimentos ficarão em poder do almoxarife da casa da moeda para legalisar suas contas.

Art. 4. O mesmo do art. 2 e 3 acima será permittido ás companhias e casas de commercio na côrte e na Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará e Rio Grande do Sul, para as letras e outros papeis do commercio de que usarem, privativamente estampados ou preparados. Comtanto porém que requeirão esta permissão na côrte ao thesouro e nas provincias á thesouraria, declarando o numero de titulos, suas classes e valores, que quizerem sellar.

Art. 5. Na casa da moeda se procederá como determina o art. 3: nas recebedorias depositará a parte a importancia das taxas, e com o conhecimento do deposito requererá a licença: e sendo esta concedida, ficará o conhecimento guardado para ser confrontado com os assentos da recebedoria quando se tomarem contas.

Art. 6. Tambem podem ser sellados por meio de verbas os livros dos commerciantes e das ordens terceiras, irmandades e confrarias.

Art. 7. O uso do papel sellado será obrigativo trinta dias depois de annunciada a sua venda em cada municipio.

Art. 8. Quando por qualquer occurrencia se fizer em papel não sellado algum titulo que o deva ser, deve a pessoa que tiver de pagar a taxa annexar-lhe papel sellado com a taxa competente, comprado em alguma estação publica onde apresentará o mesmo titulo, escrevendo o seu nome, parte sobre o sello, e parte no branco do papel: e o empregado da venda escreverá esta nota: *Annexado á letra* (ou credito, etc.) *assignado por F.... com data de....* E mencione o lugar, dia, mez e anno, e assigne com o seu escrivão. Igual assento fará no seu livro de receita e despeza.

O titulo que não fôr assim legalisado no prazo do art. 19, § 3 do Regulamento, ou tiver taxa inferior á devida, ficará sujeito á revalidação na fórma do art. 13 e seus §§ da lei (3).

Art. 9. Se fôr escripto em papel não sellado algum dos titulos ou actos que segundo o art. 34 ou 35 do Regulamento devem pagar sello fixo antes da conclusão para sentença final, ou antes da assignatura ou concerto, ou depois da verba do primeiro registro, deverá tambem a parte interessada annexar-lhe papel sellado, ficando no caso contrario, assim como no de ser escripto em papel sellado de taxa inferior, sujeito á revalidação; e o funccionario que houver de expedir, assignar, concertar ou cumprir inutilisará immediatamente com traços de tinta o papel que se annexou sellado, e lançando na primeira pagina de cada folha delle uma nota assignada, que declare dia, mez e anno em que isto faz.

As revalidações de quaesquer titulos serão feitas por meio de verbas nas estações competentes.

Art. 10. Do mesmo modo serão inutilisados pelas autoridades

(3) Veja-se na parte primeira em a nota 21.

competentes os sellos annexados a papeis, autos e petições levados a seus despachos ou assignaturas.

Art. 11. E a autoridade ou funccionario, sem distincção de classe ou jerarchia, que não cumprir estas disposições incorrerá nas penas do art. 87 do Regulamento do sello de 10 de Julho de 1850. *Regul.* 31 *Dez.* 1851.

ADDIÇÕES.

As partes devem apresentar sellados com as taxas competentes, conforme o Regulamento, os seus requerimentos, documentos, certidões, procurações; mandados de penhora, sequestro ou embargo, e os autos que em virtude delles se lavrarem; os editaes, pregões, autos de arramatação, artigos e allegações, termos de appellação e de aggravo e as respectivas petições, os de protesto, desistencia e outros semelhantes e as quitações que tiverem de ser juntas a autos. O procurador da fazenda deverá pagar o sello das certidões e contas correntes, de todos os documentos, mandados e autos de penhora, sequestro, embargo, dos termos de aggravo e de appellação e das petições delles, dos de protesto e outros semelhantes; e ministrar ao escrivão o papel sellado para a expedição dos precatorios, sentenças, traslados e certidões a bem da fazenda. E além disto, as partes e o procurador da fazenda deverão ministrar ao escrivão o papel sellado para autoação das causas que propuzerem em juizo em 1.ª e 2.ª instancia, conforme o interesse das mesmas partes ou da fazenda. O escrivão deve ter o papel sellado que fôr indispensavel para o andamento dos processos, como o em que hão de escrever as autoações, os termos de audiencia, de vista, de juntada, de conclusão e de publicação, e as inquirições de testemunhas. — *Ord.* 7 *Fever.* 1853.

Mas esta ordem foi revogada pela de 7 *de Julho* mandando que se observe nos processos da fazenda e da justiça o art. 52, § 1, do Regul. E veja-se o art. 36 do mesmo Regul.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Sua Magestade o Imperador, conformando se com o parecer da secção de fazenda do conselho de estado de 30 de Julho sobre o recurso do escrivão do juizo dos feitos da fazenda da côrte e provincia do Rio de Janeiro contra o disposto na portaria de 7 de Fevereiro ultimo, que o obriga a ministrar o papel sellado que fôr necessario para se formarem e expedirem os processos da fazenda nacional. Houve por bem, por sua immediata resolução de 3 do corrente, determinar que se considere em vigor o disposto no § 2.° do art. 15. da lei de 21 de Outubro de 1843, e art. 52. § 1.° do de 10 de Julho de 1850, e que se praticava no juizo privativo, para o fim de se considerarem isentos do sello fixo os processos, em que forem partes a justiça e a fazenda publica; sendo porém o réo a final condemnado, sujeito ao pagamento do sello, se não fôr pobre. O participo a Vm. para sua intelligencia e execução. Deus guarde a Vm. Paço, em 8 de Agosto de 1853. — *Joaquim José Rodrigues Torres.*

DECRETO N.° 689 — DE 27 DE JULHO DE 1853.

Approva a tabella organisada pelo bispo de Pernambuco, regulando os direitos parochiaes e emolumentos que se devem perceber pelas funcções ecclesiasticas em todas as freguezias daquelle bispado, pela fórma que vai declarada.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

Art. 1.° A tabella que regula os direitos parochiaes e emolumentos que se devem perceber pelas funcções ecclesiasticas em todas as freguezias do bispado de Pernambuco, organisada pelo respectivo bispo diocesano, em vinte e um de Maio de mil oitocentos e quarenta e cinco, fica approvada pela fórma seguinte:

§ 1.° MISSAS CANTADAS.

De um padre.

Ao parocho, quatro mil réis. Ao acolyto, seiscentos e quarenta réis.

De tres padres.

Ao parocho, quatro mil réis. Aos ministros, dous mil réis a cada um. Ao ceremoniario, dous mil réis. Aos assistentes com capa, oitocentos réis a cada um. Ao thuriferario, oitocentos réis. Aos ceroferarios, seiscentos e quarenta réis a cada um.

De tres padres com tercia.

Ao parocho, seis mil réis. Aos ministros, tres mil réis a cada um. Ao ceremoniario, tres mil réis. Aos cantores, mil e seiscentos réis a cada um. Aos assistentes, mil e duzentos e oitenta réis a cada um. Ao thuriferario, mil réis. Aos ceroferarios, oitocentos réis a cada um.

O que aqui se assigna para os cantores é no caso de cantarem a tercia e sómente o introito da missa; mas, se tambem cantarem, como convém, o gradual offertorio e communio, perceberão dous mil e quatrocentos réis.

§ 2.° VESPERAS SOLEMNES, TANTO FESTIVAS COMO DE DEFUNTOS.

Ao parocho dous mil réis. Aos ministros, mil réis a cada um. Ao ceremoniario, mil réis. Aos cantores, mil duzentos e oitenta réis a cada um. Aos assistentes, ou padres do côro, oitocentos réis a cada um. Ao thuriferario, oitocentos réis. Aos ceroferarios, seiscentos e quarenta réis a cada um.

§ 3.° MATINAS SOLEMNES SÓMENTE FESTIVAS.

Ao parocho, seis mil réis. Aos ministros, tres mil réis a cada um. Ao ceremoniario, tres mil réis. Aos cantores, tres mil réis a cada um. Aos assistentes, ou padres do côro, dous mil réis a cada um. Ao thuriferario, mil réis. Aos ceroferarios, oitocentos réis a cada um.

§ 4.° Procissões.

Ao parocho, quatro mil réis. Aos ministros, dous mil réis a cada um. Ao ceremoniario, dous mil réis. Aos cantores, dous mil réis a cada um. Aos assistentes, mil réis a cada um. Ao thuriferario, mil réis. Aos ceroferarios, mil réis a cada um.

O que aqui se assigna é no caso de fazer-se a procissão dentro da propria freguezia : se porém sahir dos limites della, augmentar-se-ha a quota de cada um, mais metade da quantia marcada.

§ 5.° TE-DEUM LAUDAMUS.

Solemne com musica ou cantochão.

Ao parocho, quatro mil réis. Aos ministros, dous mil réis. Ao ceremoniario, dous mil réis. Aos cantores, dous mil réis a cada um. Aos assistentes, mil réis a cada um. Ao thuriferario, oitocentos réis. Aos ceroferarios, seiscentos e quarenta réis a cada um.

A cantochão sem solemnidade.

Ao parocho, dous mil réis. Ao ceremoniario, mil réis. Aos assistentes, mil réis a cada um. Ao thuriferario, oitocentos réis.

§ 6.° NOVENAS.

Ao parocho, por dia, dous mil réis. Ao thuriferario, idem, quatrocentos réis. Aos ceroferarios, idem, e a cada um quatrocentos réis.

§ 7.° LADAINHA.

Em festividade.

Ao parocho, dous mil réis. Aos ministros, mil réis a cada um. Ao ceremoniario, mil réis. Ao thuriferario, oitocentos réis. Aos thuriferarios, seiscentos e quarenta réis a cada um.

Particular por devoção.

Ao parocho, mil duzentos e oitenta réis. Ao thuriferario, quatrocentos e oitenta réis.

§ 8.° SEMANA SANTA.

Ao parocho.

Domingo de Ramos, sete mil réis. Cada um dos officios de trevas, seis mil réis. Quinta feira Santa de manhãa, quatro mil réis. Sexta feira Santa, de manhãa, sete mil réis. Procissão do Enterro, á noite, dous mil réis. Sabbado Santo, seis mil réis. Domingo da Resurreição, missa, cinco mil réis. Procissão da Resurreição dentro da freguezia, quatro mil réis.

Aos ministros.

Domingo de Ramos, tres mil e quinhentos réis a cada um. Quinta feira Santa de manhãa, dous mil réis. Sexta feira Santa de manhãa, tres mil e quinhentos réis. Sabbado Santo, tres mil réis. Domingo da Resurreição, dentro da freguezia, dous mil réis.

Ao ceremoniario.

Nos actos solemnes, em que houver ministros sagrados, o mesmo que estes em todas as funcções, e naquelles em que os não houver, o mesmo que os assistentes: além disto, lhe pertenceráõ as esmolas da adoração da cruz.

Aos sacerdotes assistentes.

Domingo de Ramos, mil réis a cada um. Cada um dos officios de trevas, dous mil e quinhentos réis. Sexta feira Santa, de manhãa, mil réis. Procissão do Enterro á noite, mil réis. Sabbado Santo, mil réis. Domingo da Resurreição dentro da freguezia, mil réis.

Ao thuriferario.

Domingo de Ramos, oitocentos réis. Cada um dos officios de Trevas, tendo a seu cargo o candeeiro das trevas, dous mil e quinhentos réis. Quinta feira Santa, de manhãa, oitocentos réis. Sexta feira Santa, de manhãa, oitocentos réis. Procissão do Enterro, á noite, mil réis. Sabbado Santo, mil réis. Domingo da Resurreição, missa, mil réis. Procissão da Resurreição dentro da freguezia, mil réis.

Aos ceroferarios ou outros quaesquer acolytos.

Domingo de Ramos, oitocentos réis a cada um. Cada um dos officios de Trevas, seiscentos e quarenta réis a cada um. Quinta feira Santa, de manhãa, seiscentos e quarenta réis a cada um. Sexta feira Santa, de manhãa, oitocentos réis. Procissão do Enterro, á noite, mil réis. Sabbado Santo, oitocentos réis. Domingo da Resurreição, missa, seiscentos e quarenta réis. Procissão da Resurreição, dentro da freguezia, mil réis. Pelo que pertence aos cantores nada se marca, porque está em costume serem convidados pelas confrarias, que concorrem para a celebração dos actos da Semana Santa.

§ 9.º SOLEMNIDADE DA HORA.

Ao parocho, cinco mil réis. Aos ministros, dous mil e quinhentos réis a cada um. Ao ceremoniario, dous mil e quinhentos réis. Aos cantores, dous mil réis a cada um. Aos assistentes, mil réis a cada um. Ao thuriferario, mil réis. Aos ceroferarios, oitocentos réis a cada um.

§ 10. ENCOMMENDAÇÃO DE ADULTOS E PARVULOS.

De adulto emancipado por idade, ou por estado, dous mil quinhentos e sessenta réis.

A somma acima distribuir-se-ha do modo seguinte:

Ao parocho, do direito que lhe pertence, novecentos e sessenta réis.

Ao mesmo, por uma missa que deve celebrar, ou mandar celebrar por alma do defunto, oitocentos réis.

A' fabrica da matriz, quatrocentos réis.

Ao sacristão, por assistir com a cruz á encommendação, quatrocentos réis.

De adulto não emancipado, e de escravo, dous mil cento e sessenta réis.

A distribuição será feita pelo modo acima indicado, abatendo-se a parte destinada á fabrica.

De parvulo de qualquer qualidade, sendo novecentos e sessenta réis para o parocho, e quatrocentos réis para o sacristão, mil trezentos e sessenta réis.

§ 11. MEMENTO, OU ENTERRO SOLEMNE TANTO DE ADULTOS, COMO DE PARVULOS.

Ao parocho, pela sua assistencia sem pluvial, dous mil réis.

Ao mesmo idem, com pluvial, tres mil réis.

A cada um dos sacerdotes assistentes, mil réis.

Ao sacristão com a cruz, quatrocentos e oitenta réis.

Os sacerdotes que assistirem ao enterro perceberáõ o que acima fica marcado, quando este se fizer dentro da freguezia; sahindo porém della terão mais quinhentos réis por freguezia que passarem.

§ 12. ENTERRO COM ACOMPANHAMENTO DE SEGE.

Ao parocho, pela sua assistencia, seis mil réis. Ao sacristão, por levar a cruz, além dos quatrocentos réis da encommendação, dous mil réis.

§ 13. MATINAS, LAUDES E MISSA DE DEFUNTOS COM ABSOLVIÇÃO DO TUMULO.

Ao parocho, dez mil réis. Aos ministros, cinco mil réis a cada um. Ao ceremoniario, cinco mil réis. Aos cantores, tres mil réis a cada um. Aos assistentes, dous mil réis a cada um. Ao thuriferario, mil réis.

Os cantores, assistentes, etc., são obrigados a assistir á missa, assim como a todo o officio até o fim da absolvição; se não assistirem, abater-se-ha: aos cantores oitocentos réis; e aos demais seiscentos réis a cada um.

§ 14. OFFICIO PAROCHIAL.

Ao parocho, pela sua presidencia, por cantar a missa, seis mil réis. A cada um dos seis sacerdotes assistentes, dous mil réis. Ao sacristão, por ajudar a missa e preparar o tumulo, quatrocentos réis.

Este officio nas freguezias das cidades principaes não se deve fazer com menor numero de padres do que o acima mencionado; nas freguezias do campo porém poderá fazer-se com menos dous, e nelle poderáõ entrar, havendo causa para isso, alguns minoristas, sempre em numero inferior ao dos sacerdotes.

§ 15. CASAMENTOS.

Ao parocho, quer assista ao casamento, quer dê licença a outro sacerdote, sendo em oratorio privado, seis mil e quatrocentos réis.

Sendo na matriz, ou em igreja filial, mil réis. Sendo em qualquer igreja fóra da freguezia, dous mil réis.

§ 16. BAPTISMOS.

Ao parocho, quer baptise quer dê licença a outro sacerdote:

Sendo em oratorio privado, seis mil e quatrocentos réis. Sendo em igreja filial, mil réis. Sendo em qualquer igreja fóra da freguezia, não se achando parocho em desobriga, dous mil réis. Sendo na matriz deve perceber a offerta conforme o costume da parochia.

Ao sacristão, por levar os Santos Oleos e agua baptismal fóra da matriz:

Sendo em oratorio privado, dous mil réis. Sendo em igreja filial, mil réis.

§ 17. INFORMAÇÕES E CERTIDÕES.

Ao parocho, sómente pelas informações dos requerimentos para dispensas de impedimentos matrimoniaes, dous mil réis.

Ao mesmo por certidão de baptismo, chrisma, casamentos, obito, desobriga e banhos, seiscentos e quarenta réis.

Quando a certidão fôr extrahida de livros findos, levará mais quatrocentos e oitenta réis pela busca, e se exceder de trinta annos a data do assento, levará o que convencionar com a parte interessada em obter a certidão.

Ao sacristão, pela recepção, rubrica e entrega de banhos, cento e sessenta réis.

§ 18. DIREITOS DA FABRICA.

Nas matrizes onde não houver irmandade, que concorra com as despezas do culto, o parocho, para occorrer a ellas, receberá o rendimento da fabrica, a saber:

De sepultura de cada parvulo, ou adulto sendo no corpo da igreja, oitocentos réis. Sendo das grades para cima, quatro mil réis.

Na capella-mór ninguem póde ser sepultado sem licença do ordinario, excepto os mencionados na constituição diocesana, liv. 4.° tit. 56, n. 855.

Nas matrizes onde houver irmandade, que concorra com as despezas do culto, esta perceberá as esmolas das sepulturas, e o parocho só receberá os quatrocentos réis consignados no § 10 desta tabella, applicando estes reditos, e o que perceber pelos cofres publicos, para as despezas de estolas e roquetes para a administração dos sacramentos, livros para os assentos e gastos miudos da sacristia, segundo o costume constantemente observado nas freguezias da cidade do Recife.

As disposições ácerca das sepulturas só terão vigor não havendo cemiterios geraes.

§ 19. CONHECENÇA.

Deve satisfazer-se geralmente em todas as freguezias, do modo seguinte:

Os chefes de familia, e as pessoas que vivem sobre si, ou são *sui juris*, oitenta réis por individuo.

As demais pessoas das familias, que não fôrem *sui juris* comprehendidos servos e escravos, quarenta réis por individuo.

Nas freguezias do sertão, indo o parocho desobrigar as fazendas de gado, perceberá de cada uma dellas, dous mil réis.

§ 20. DISPOSIÇÕES PARTICULARES RELATIVAS A'S FREGUEZIAS DO CAMPO.

Ao parocho, por administrar o baptismo, ou dar licença a outro sacerdote para o administrar, em oratorio privado, quatro mil réis.

Quando o parocho, por estar em desobriga, ou por outro motivo, administrar o baptismo, ou assistir á celebração do casamento em oratorio privado, por ser em lugar distante da matriz, ou da capella filial, só perceberá os direitos communs, marcados nesta tabella pela administração dos sacramentos na propria matriz, e não os assignados neste paragrapho.

Ao parocho, de caminho, pelas funcções ecclesiasticas, assim festivas, como funebres, quando estas se fizerem em lugares distantes:

Da primeira legua, dous mil réis. Das seguintes, por legua, mil réis.

Aos demais sacerdotes, e ao sacristão, por legua, mil réis.

Pela administração dos Sacramentos nada se deve exigir de caminho.

São consideradas freguezias do campo as que não se acharem comprehendidas nas cidades.

§ 21. DISPOSIÇÕES GERAES.

Ao parocho, ou outro qualquer sacerdote, a quem o ordinario der commissão, pela visita de oratorio privado para nelle se celebrar missa, quatro mil réis.

Deve continuar-se a dar cêra ao parocho, e ao clero nos officios de defuntos, enterros e mais funcções, em que se costuma dar, além dos emolumentos marcados para as mesmas funcções, do modo que sempre se tem praticado. A cêra que se costuma deixar á igreja nos enterros e officios de defuntos, e as seis velas da banqueta do altar-mór nas festividades pertencem á confraria que concorrer com as despezas do culto nas igrejas em que a houver; naquellas, porém, em que existir tal confraria, pertence a dita cêra á fabrica, e por isso deve ser entregue ao parocho para a gastar no serviço da igreja, ou empregar o seu producto nas despezas do culto.

Quando a festividade fôr celebrada por alguma irmandade erecta na mesma igreja, onde se fizer a solemnidade, não ha direito de exigir as velas da banqueta.

Pelo que pertence ás missas cantadas a semanarias, como do Santissimo Sacramento e de Nossa Senhora, deve o parocho entender-se com as confrarias, que as mandão celebrar, attendendo á sua devoção, e não exigindo em rigor os direitos designados nesta tabella para as missas cantadas.

Art. 2.° Ficão revogadas as disposições em contrario.

Luiz Antonio Barbosa, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, o tenha assim entendido e faça

executar. Palacio do Rio de Janeiro, em vinte e sete de Julho de mil oitocentos e cincoenta e três, trigesimo segundo da independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Luiz Antonio Barbosa.*

ESTATUTOS

DA

Caixa Economica do Rio de Janeiro.

TITULO PRIMEIRO.

Da Caixa Economica, e suas operações.

Artigo I. A Caixa Economica tem por fim offerecer á classe laboriosa e poupada meios de accumular capitaes por entradas repetidas de pequenas quantias; e de os augmentar com o lucro proveniente do seu emprego; habituando-a por esse meio á ordem e economia, e abrigando-a contra a dissipação e indigencia.

Art. II. Esta Caixa será installada logo que hajão sessenta individuos que nella queirão depositar capitaes.

Art. III. Os primeiros sessenta accionistas reunidos nomearáõ seis thesoureiros, e igual numero de secretarios, escolhidos d'entre si, ou d'entre aquellas pessoas que por escripto manifestarem o desejo de pertencer ao estabelecimento.

Art. IV. Feita a nomeação, as operações da Caixa terão principio no primeiro domingo, recebendo-se as entradas dos sessenta, e de todas as pessoas que se apresentarem.

Art. V. As entradas de fundos continuaráõ a ter lugar todos os domingos das nove horas da manhãa até a uma hora da tarde.

Art. VI. Os capitaes depositados em caixa serão empregados em apolices da divida publica; ficando por isso sujeitos a augmento ou diminuição segundo as variações das mesmas no preço do mercado.

Art. VII. O lucro proveniente do juro dessas apolices será repartido pelos accionistas, proporcionalmente aos fundos de cada um, de seis em seis mezes; deduzindo-se antes as despezas da administração.

Art. VIII. Os capitaes entrados em caixa começaráõ a gozar do beneficio do lucro desde o primeiro do mez seguinte áquelle em que se effectuar a entrada.

TITULO SEGUNDO.

Dos Accionistas.

Art. I. Poderáõ ser accionistas desta Caixa todos os individuos de qualquer sexo, idade ou condição, que sejão: as mulheres casadas com o consentimento dos maridos; os menores com autorisação dos pais ou tutores; os escravos com licença dos senhores.

Art. II. A acção, ou entrada de uma vez, não será menor de um tostão, nem maior de dez mil réis; á excepção da primeira que

poderá subir até cem mil réis; devendo em todos os casos ser uma quantia multipla de um tostão.

Art. III. É livre a qualquer accionista retirar parte, ou o total do fundo, que tiver em caixa, prevenindo oito dias antes a administração.

Art. IV. É igualmente permittido ao accionista retirar, ou deixar em Caixa o dividendo que lhe pertencer; neste ultimo caso ser-lhe-ha abonado como entrada, ainda sendo quantia superior a dez mil réis, comtanto porém que seja numero inteiro (na conformidade do art. 2.° deste Tit.). Se o contrario tiver lugar, entregar-se-ha o excedente, ou receber-se-ha o complemento.

Art. V. Os accionistas cujos capitaes não excederem a cincoenta mil réis receberáõ sempre em dinheiro as sommas que quizerem retirar: aquelles porém, que tiverem em Caixa fundos superiores áquella quantia receberáõ dinheiro ou apolices (pelo preço do mercado na semana antecedente á da retirada) com o augmento ou diminuição, proveniente da differença entre o preço medio das apolices nos mezes das entradas, e o da semana da retirada, pagando 1/4 por °/o do valor retirado, como corretagem.

Art. VI. Todo o accionista receberá da Caixa uma caderneta de formato pequeno, em a qual, depois de declarar-se o seu nome e condição, será lançada a quantia com que entrar: esta caderneta será subministrada ao accionista gratuitamente; se elle vier a perdê-la, para obter outra pagará mil réis.

TITULO TERCEIRO.

Da Administração.

Art. I. A administração da Caixa Economica será confiada a uma assembléa de accionistas, a um conselho de administração, a um thesoureiro, e a um secretario da maneira marcada nos arts. seguintes.

Art. II. Nos mezes de Fevereiro e de Agosto de cada um anno reunir-se-ha a assembléa dos accionistas, que será composta de sessenta socios, a saber: os trinta que maiores fundos tiverem em Caixa, e outros trinta escolhidos por estes da universalidade dos accionistas.

Art. III. Compete a esta assembléa: 1.°, vigiar sobre a execução do estatutos da Caixa; 2.°, fazer-lhes as alterações que julgar convenientes ao melhor desempenho do fim do estabelecimento; 3.°, examinar ou fazer examinar por commissão as contas; 4.°, nomear os thesoureiros e secretarios, que hão de servir no semestre futuro.

Art. IV. Os thesoureiros e secretarios nomeados reunir-se-hão todos os mezes em conselho de administração.

Art. V. Compete a este conselho: 1.°, examinar as contas apresentadas pelo thesoureiro e secretario, que houverem servido; 2.°, propôr as reformas e melhoramentos que julgar convenientes aos estatutos, á assembléa dos accionistas; 3.°,

nomear uma commissão para fazer o dividendo dos lucros na conformidade dos arts. 7.° e do 8.° do tit. 1.°

Art. VI. Em cada um dos mezes, servirá um thesoureiro com um secretario, segundo a escala dos numeros de votos, que houverem obtido nas suas respectivas nomeações.

Art. VII. Compete ao thesoureiro: 1.°, receber a entrada do accionista, passando-lhe um conhecimento, em que vá declarado o seu nome, a quantia, o dia do mez, e o numero da sessão da Caixa, ajuntando-lhe a sua rubrica; 2.°, arrecadar as dadivas, que fôrem feitas ao estabelecimento, passando recibo ao doador; 3.°, comprar com os fundos da Caixa apolices da divida publica, e cobrar o seu juro; 4.°, pagar aos accionistas os seus respectivos dividendos; e entregar-lhes tudo ou parte do seu capital no caso de retirada total, ou parcial; 5.°, rubricar os livros da Caixa, e as cadernetas dos accionistas; 6.°, fazer a escripturação do livro de Caixa; 7.°, finalmente conservar tudo que estiver debaixo de sua direcção na melhor ordem, e assim entregar ao seu successor.

Art. VIII. Compete ao secretario: 1.°, abrir a conta de cada um dos accionistas no livro respectivo; 2.°, passar para a caderneta do accionista o conhecimento do thesoureiro, ajuntando a sua assignatura; 3.°, lançar esse conhecimento na conta competente, guardando o original, para o apresentar ao conselho da administração; 4.°, emfim, ter tudo que lhe disser respeito no melhor arranjo possivel.

DECRETO N. 1223—DE 31 DE AGOSTO DE 1853.

Concede a incorporação de um Banco de depositos, descontos e emissão, estabelecido nesta côrte.

Attendendo ao accordo celebrado entre o meu ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e as directorias dos Bancos — do Brasil e Commercial —, competentemente autorisadas para celebrarem o dito accordo:

Attendendo de mais á deliberação tomada em reunião promiscua dos accionistas dos dous referidos Bancos;

E usando da autorisação dada ao governo pela lei n. 683 de 5 de Julho do anno corrente: hei por bem conceder a incorporação de um Banco de depositos, descontos e emissão estabelecido nesta côrte, o qual se regulará pelos estatutos que com este baixão, assignados pelo mesmo ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, presidente do meu conselho de ministros, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em trinta e um de Agosto de mil oitocentos cincoenta e tres, trigesimo segundo da independencia e do imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Joaquim José Rodrigues Torres.*

ESTATUTOS DO BANCO

A QUE SE REFERE O DECRETO N. 1223 DE 31 DE AGOSTO DE 1853.

TITULO I.

Do Banco do Brasil.

SECÇÃO I.

Da creação do Banco.

Art. 1.° Fica estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, sob a denominação de—Banco do Brasil,—um Banco de depositos, descontos e emissão, o qual durará trinta annos, contados da data da sua installação.

Art. 2.° O fundo capital do Banco será de 30,000:000$, divididos em 150,000 acções. Este fundo poderá ser elevado por deliberação da assembléa geral dos accionistas e autorisação do governo.

Art. 3.° O Banco constitue uma companhia anonyma, e suas acções podem ser possuidas por nacionaes e estrangeiros.

Art. 4.° A transferencia das acções sómente se opera por acto lançado nos registros do Banco com assignatura do proprietario, ou do procurador com poderes especiaes.

Art. 5.° O Banco poderá, precedendo autorisação do governo, estabelecer caixas filiaes nos lugares onde as necessidades do commercio as exigirem.

Os estatutos das caixas filiaes serão organisados pela directoria do Banco, e submettidos á approvação do governo.

Art. 6.° O Banco será installado e dará principio ás suas operações logo que fôrem approvados estes estatutos, e nomeada a directoria na fórma do art. 71.

Art. 7.° As caixas filiaes estabelecidas na provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul e na de S. Paulo, pelo actual—Banco do Brasil,—ficão convertidas em filiaes do novo Banco desde que este começar as suas operações. A organisação das referidas caixas poderá todavia ser motivada conforme as regras estabelecidas no art. 5.°

Art. 8.° A importancia das acções subscriptas será realisada em prestações nunca menores de 10 %, a saber: a primeira logo que fôr eleita a directoria do Banco, e cada uma das outras nos prazos designados pela mesma directoria, por annuncios feitos com a antecipação de quinze dias ao menos.

Art. 9.° Os accionistas que não effectuarem os seus pagamentos com a devida pontualidade deixaráõ de ser considerados como taes, e perderáõ em beneficio do Banco as prestações anteriormente realisadas. Exceptuão-se todavia os casos em que occorrerem circumstancias extraordinarias, devidamente justificadas perante a directoria.

Art. 10. O dividendo annual consistirá nos lucros liquidos do Banco, depois de deduzidos 6 %, que constituirão um fundo de reserva. Esta deducção porém cessará desde que a reserva exceder a decima parte do fundo realisado do mesmo Banco.

O primeiro dividendo será pago no mez de Julho de 1854, e os outros por semestres nos mezes de Janeiro e Julho de cada anno.

SECÇÃO II.

Das operações do Banco.

Art. 11. O Banco poderá:

1.° Descontar letras de cambio, da terra e outros titulos commerciaes á ordem e com prazo determinado, garantidos por duas assignaturas ao menos de pessoas notoriamente abonadas, residentes no lugar em que se fizer o desconto: e bem assim escriptos das alfandegas e bilhetes do thesouro.

Com excepção de regra poderá uma só das mencionadas assignaturas ser de pessoa residente no lugar do desconto; mas a importancia dos titulos assim descontados nunca excederá á decima parte do fundo effectivo do Banco.

Os descontos não serão feitos a prazo maior de quatro mezes.

2.° Encarregar-se por commissão de compra e venda de metaes preciosos, de apolices da divida publica, e de quaesquer outros titulos de valores, e da cobrança de dividendos, letras e de outros titulos a prazo fixo.

3.° Receber em conta corrente as sommas que lhe fôrem entregues por particulares ou estabelecimentos publicos, e pagar as quantias de que estes dispuzerem, até á importancia do que houver recebido.

4.° Tomar dinheiro a premio por meio de contas correntes, ou passando letras, não podendo o prazo em nenhum dos casos ser menor de sessenta dias.

5.° Comprar e vender por conta propria metaes preciosos.

6.° Fazer emprestimos sobre penhor de ouro, prata e diamantes; de apolices da divida publica; de acções de companhias acreditadas que tenhão cotação real, e na proporção da importancia realizada; de titulos particulares que representem legitimas transacções commerciaes, e de mercadorias não sujeitas á corrupção, depositadas nas alfandegas ou armazens alfandegados.

O Banco não póde emprestar sobre penhor de suas proprias acções.

7.° Fazer movimentos de fundos de umas para outras praças do imperio.

8.° Effectuar operações de cambio para importar metaes preciosos, ou impedir a exportação delles.

9.° Emittir notas, isto é, bilhetes pagaveis á vista e ao portador.

Art. 12. As notas do Banco terão privilegio exclusivo de serem recebidas em pagamento nas repartições publicas, a saber: nas da cidade e provincia do Rio de Janeiro, as notas que fôrem emittidas pela respectiva caixa filial.

Art. 13. A' caixa central do Banco não é permittido emittir notas de valor menor de 20$, nem ás filiaes de menos de 10$.

Art. 14 O Banco terá um cofre de depositos voluntarios para titulos de credito, pedras preciosas, moeda, joias e ouro ou prata em barras, dos quaes receberá um premio na proporção do valor dos objectos depositados.

Este valor será estimado pela parte de accordo com a direcção do Banco. O Banco dará recibo dos depositos, nos quaes designará a natureza e o valor dos objectos depositados; o nome e residencia do depositador; a data em que o deposito fôr feito, e o numero do registro da inscripção dos mesmos objectos. Taes recibos não serão transferidos por via de endosso.

Art. 15. Em nenhum caso, e sob nenhum pretexto, poderá o Banco fazer ou emprehender outras operações além das que são designadas nestes estatutos.

Art. 16. A emissão de que trata o art. 11, § 9, é limitada pelas regras seguintes:

§ 1.° Salva a disposição do art. 18, a emissão do Banco não póde elevar-se a mais do duplo do fundo disponivel, isto é, a mais do duplo dos valores que o Banco tiver effectivamente em caixa, representados por moeda corrente, ou barras de ouro de 22 quilates; avaliados pelo preço legal. Exceptua-se todavia o dinheiro recebido a premio ou em contas correntes, o qual não faz parte do fundo disponivel.

§ 2.° Salva igualmente a disposição do art. 19, a emissão tambem não póde exceder á importancia dos descontos feitos na fórma do art. 11, § 1.°, e dos emprestimos sobre penhor de ouro, de prata e de titulos particulares, que representem legitimas transacções commerciaes.

Art. 17. Se em qualquer tempo se reconhecer que a disposição do § 2.° do artigo antecedente não dá garantia efficaz ao prompto pagamento das notas do Banco, poderá o governo, ouvida a directoria e consultado o conselho de estado, decretar que a emissão nunca exceda á somma dos titulos descontados pela fórma estabelecida no art. 17, § 1.

Art. 18. O Banco poderá augmentar a emissão que lhe permitte o § 1.° do art. 16 com somma igual á do papel-moeda que tiver effectivamente resgatado por conta dos 10 000:000$ de que trata o § 1.° do art. 56, mas de modo que em nenhum caso exceda o triplo do fundo disponivel, nem o limite prescripto no § 2. do citado art. 16.

Art. 19. Além do limite marcado no art. 16, § 2.°, ou do que fôr marcado em virtude da disposição do art. 17, poderá o Banco fazer qualquer emissão addicional, trocando notas por moeda corrente, ou ouro em barra do toque de 22 quilates, avaliado pelo preço legal, comtanto que conserve em caixa não só o fundo disponivel correspondente áquelle limite, mas ainda a moeda ou barras de ouro que receber em troco da emissão addicional.

Art. 20. O Banco publicará, ao menos de quinze em quinze dias, o preço de seus descontos, e do juro do dinheiro que houver de receber a premio.

Art. 21. Não serão descontadas as letras e outros titulos que fôrem

assignados por qualquer dos directores que estiver de semana como membro da commissão de descontos, ou que só tiverem duas firmas de directores.

Art. 22. Nos emprestimos de que trata o § 6. do art. 11, o Banco receberá, além do penhor, letras a prazo que não exceda de quatro mezes, as quaes poderáõ ser assignadas unicamente pelo mutuario, se fôr notoriamente abonado.

Art. 23. Se o penhor consistir em apolices da divida publica ou acções de companhias, o mutuario deverá transferi-las previamente ao Banco.

Art. 24. Se o penhor consistir em papeis de credito negociaveis no commercio, ou em ouro, prata e outras mercadorias, o Banco exigirá consentimento por escripto do devedor, autorisando o mesmo Banco para negociar ou alhear o penhor, se a divida não fôr paga no seu vencimento.

Art 25. As mercadorias que tiverem de servir de penhor aos emprestimos do Banco, serão previamente avaliadas por um ou mais correctores designados pela directoria.

Art. 26. Se a letra proveniente de emprestimo sobre penhor não fôr paga no seu vencimento, poderá o Banco proceder á venda do penhor em leilão mercantil, na presença de um dos membros da directoria, e precedendo annuncios publicos tres dias consecutivos; mas o dono do penhor terá o direito de resgata-lo até começar o leilão, pagando o que dever e as despezas que tiver occasionado.

Verificada a venda e liquidada a divida com todas as despezas, juros e a commissão de 1 1/2 por cento, será o saldo, se o houver, entregue a quem de direito fôr.

Art. 27. O Banco só poderá emprestar sobre penhor:

1.° De ouro ou prata, com abatimento de 10 % do valor verificado pelo contraste.

2.° De titulos de divida publica, com abatimento de 10 % ao menos, do valor do mercado.

3.° De titulos commerciaes e mercadorias, com abatimento de 26 % ao menos.

4.° De diamantes, com abatimento de 50 % ao menos, do valor que lhes fôr dado por peritos nomeados pela directoria.

5.° De acções de companhias, com abatimento nunca menor do 2/3 do valor realisado.

TITULO II.

Da administração geral do Banco.

SECÇÃO I.

Da assembléa geral do Banco.

Art. 28. A reunião dos accionistas que possuirem vinte ou mais acções, por si, ou como procurador de outrem, formará a assembléa geral, a qual será presidida pelo presidente do Banco.

Art. 29. A assembléa geral reunir-se-ha ordinariamente no mez de Julho de cada anno, no dia que fôr fixado pela directoria, e extraordinariamente nos casos seguintes:

1.° Quando sua reunião fôr requerida por um numero de accionistas cujas acções formem ao menos um decimo do fundo capital do Banco.

2.° Quando fôr requerida pela commissão fiscal.

3.° Quando a directoria o julgar necessario. Nas reuniões extraordinarias a assembléa geral não poderá tratar senão do objecto para que foi convocada.

A convocação ordinaria ou extraordinaria se fará por edital publicado nos jornaes tres vezes consecutivas, e oito dias antes do indicado para a reunião.

Art. 30. A assembléa geral poderá deliberar com o numero de membros que representem um terço do valor nominal das acções subscriptas no Rio de Janeiro. Se no dia designado para a reunião não comparecer numero sufficiente de membros, será de novo convocada a assembléa geral com antecipação de cinco dias; e nesta reunião poderá deliberar-se, se os membros presentes não representarem menos da quarta parte do valor nominal das mesmas acções.

Art. 31. Em cada reunião nomeará a assembléa geral, por maioria relativa de votos, dous secretarios que serão incumbidos de verificar o numero de accionistas presentes, contar os votos, fazer a apuração das votações, ler o expediente e redigir as actas.

Art. 32. Os accionistas impedidos ou ausentes poderão ser representados e votar na assembléa geral por outros accionistas munidos dos necessarios poderes.

Art. 33. Os votos da assembléa geral serão contados da maneira seguinte: cada vinte acções darão direito a um voto; mas nenhum accionista terá mais de quinze votos, qualquer que seja o numero de acções que represente por si, ou como procurador de outrem.

Art. 34. Nenhum accionista poderá ter voto em virtude de acções transferidas menos de sessenta dias antes da reunião.

Art. 35. Compete á assembléa geral:

1.° Alterar ou reformar os estatutos do Banco; mas neste caso é necessario que a reunião seja composta de numero de membros que representem mais de 10,000:000$.

2.° Approvar, rejeitar ou modificar o regulamento interno, organisado pela directoria.

3.° Julgar as contas annuaes.

4.° Nomear os membros da directoria, seus supplentes e os fiscaes.

Art. 36. Nenhuma alteração ou modificações dos estatutos poderá ser executada sem approvação do governo.

SECÇÃO II.

Da direcção geral do Banco.

Art. 37. O Banco será regido por uma directoria composta:

Do presidente do Banco, e em sua falta ou impedimento, do vice-presidente:

De quinze directores.

Art. 38. Na falta ou impedimento do vice-presidente, fará suas

vezes o director que tiver preferencia na ordem da votação; ou, no caso de empate, o que fôr designado pela sorte.

Art. 39. O presidente e vice-presidente do Banco serão nomeados pelo Imperador.

Os directores serão eleitos pela assembléa geral dos accionistas, por escrutinio secreto e maioria absoluta de votos.

Se no primeiro escrutinio não houver maioria absoluta, proceder-se-ha a segundo entre os candidatos mais votados, em numero duplo dos que tiverem de ser eleitos. Em caso de empate decidirá a sorte.

Art. 40. Nenhum membro da directoria poderá entrar em exercicio sem possuir e depositar no Banco 50 acções, as quaes serão inalienaveis emquanto durarem suas respectivas funcções.

Art. 41. Os directores serão substituidos annualmente pela quinta parte. A antiguidade, e no caso de igual antiguidade a sorte regulará as substituições.

Art. 42. Compete á directoria:

1.° Deliberar sobre a creação, emissão e annullação das notas.

2.° Fixar semanalmente as quantias que podem ser empregadas em descontos, ou emprestimo sobre penhores.

3.° Determinar a taxa dos descontos, e do premio do dinheiro que receber a juro, e o maximo dos prazos por que se farão os mesmos descontos, observando todavia o disposto no final do § 1.° do art. 11.

4.° Organisar a relação das firmas que poderãõ ser admittidas a desconto, e o maximo da quantia que poderá ser descontada sob a garantia de cada firma.

5.° Dirigir e fiscalisar todas as operações do Banco.

6.° Nomear e demittir todos os empregados.

7.° Propôr á assembléa geral as alterações ou modificações que julgar necessarias nos estatutos.

8.° Organisar o regulamento interno, de accordo com os estatutos, e executa-lo provisoriamente emquanto não fôr approvado pela assembléa geral.

9.° Approvar o relatorio das operações, e estado do Banco, e o balanço que devem ser apresentados annualmente á assembléa geral.

Art. 43. A directoria reunir-se-ha uma vez ao menos cada semana; e poderá deliberar estando presentes dez directores além do presidente, excepto sobre as operações indicadas no art. 11, § 8.°, para cuja decisão se requer a presença de todos os membros da directoria.

Art. 44. As deliberações serão tomadas por maioria dos votos presentes, mas quando houver empate sobre a resolução de qualquer negocio, será este adiado, e discutido de novo na sessão seguinte; e se ainda nesta sessão houver empate, terá o presidente voto de qualidade.

Art. 45. A assembléa geral nomeará, pela fórma estabelecida no artigo 39, e em cada reunião ordinaria, cinco supplentes que serão chamados na ordem da votação, para preencherem os lugares dos directores fallecidos ou impedidos, e dos que resignarem o lugar.

Art. 46. Haverá uma commissão permanente, composta de tres fiscaes, eleitos tambem na fórma do art. 39, d'entre os accionistas de 50 ou mais acções, os quaes serão substituidos annualmente pela terça parte.

Se algum dos fiscaes fallecer, ou resignar o lugar, os restantes designar-lhe-hão substituto d'entre os accionistas que tenhão a indicada qualificação; mas o fiscal que fôr designado assim sómente terá exercicio até á primeira reunião da assembléa geral.

Art. 47. Tanto os directores como os fiscaes que houverem de ser substituidos poderáõ ser reeleitos.

Art. 48. Compete aos fiscaes inspeccionar todas as operações do Banco, e para esse effeito deveráõ examinar, ao menos mensalmente, o estado das caixas, a escripturação, registro e mais livros e documentos do mesmo Banco.

Os fiscaes daráõ conta á assembléa geral dos accionistas, em cada uma de suas reuniões ordinarias, da maneira por que tiverem desempenhado suas funcções; declarando se forão fielmente executadas as disposições dos estatutos e regulamento interno, e principalmente as que dizem respeito aos descontos e emprestimos sobre penhores.

Art. 49. Além das outras commissões que fôrem designadas no regulamento interno, haverá effectivamente em serviço uma commissão de descontos, composta de tres directores, encarregada de examinar os titulos apresentados a descontos, verificar se satisfazem as condições exigidas por estes estatutos, e se offerecem a necessaria garantia.

Os directores alternaráõ neste serviço conforme a ordem em que tiverem sido eleitos, de modo que nenhum director sirva na dita commissão mais de quinze dias consecutivos.

Os fiscaes poderáõ assistir aos trabalhos desta, como aos das outras commissões.

Art. 50. Compete ao presidente:

1.° Apresentar á assembléa geral dos accionistas, em suas reuniões ordinarias, e em nome da directoria, o relatorio annual das operações e estado do Banco.

2.° Presidir ás commissões ordinarias, a cujos trabalhos entender que deve assistir.

3.° Presidir á directoria e á assembléa geral dos accionistas, ser orgão dellas, examinar e inspeccionar as operações e os outros ramos do serviço do Banco, e fazer executar fielmente estes estatutos, o regimento interno e as decisões da directoria, devendo todavia suspender as que julgar contrarias aos mesmos estatutos, e dar immediatamente conta ao governo, para que elle decida se devem ou não ser executadas.

4.° Propôr á directoria todas as medidas que julgar vantajosas aos interesses do Banco.

5.° Convocar extraordinariamente a directoria quando o julgar conveniente.

Art. 51. E' dever do presidente comparecer diariamente no Banco.

Art. 52. O presidente vencerá o honorario annual de 10:000$ rs.

pago pelo Banco. Em seus impedimentos competirá ao vice-presidente, ou a quem fizer as suas vezes, o mesmo vencimento, excepto se o impedimento não exceder a quinze dias, ou fôr por motivo de molestia.

Art. 53. A directoria terá um secretario para lavrar e lêr as respectivas actas, nas quaes serão consignadas todas as decisões que tomar.

Art. 54. Os directores terão em compensação de seu trabalho 4 por cento do lucro liquido do Banco, depois de deduzido o fundo de reserva.

Art. 55. A directoria remetterá ao ministro da fazenda, e fará publicar até o dia 8 de cada mez, conforme o modelo — A, — um balanço, que mostre com clareza as operações realisadas no mez anterior, e o estado do activo e passivo do estabelecimento no ultimo dia do mesmo mez.

TITULO III.

Disposições geraes.

Art. 56. O Banco obriga-se a retirar da circulação o papel que actualmente faz as funcções de numerario, á razão de 2,000:000$ cada anno, devendo o resgate começar, o mais tardar, dous annos depois da installação do mesmo Banco, e ser feito do modo seguinte:

§ 1.° Os primeiros 10,000:000$ empregados no resgate do papel-moeda serão fornecidos pelo Banco a titulo de emprestimo, o qual não vencerá juros emquanto durar o privilegio no dito estabelecimento. Findo o prazo marcado no art. 1.°, pagará o governo os referidos 10,000:000$ em dinheiro, ou em apolices da divida publica de 6 % e ao par.

§ 2.° Logo que a somma do papel resgatado exceder a 10,000:000$, o governo pagará trimestralmente ao Banco o excesso da referida somma.

Art. 57. O papel-moeda que o Banco retirar da circulação, em virtude do disposto no § 1.° do artigo antecedente, será remettido no fim de cada semestre, e depois de convenientemente inutilisado, á caixa da amortisação, a qual, procedendo á necessaria conferencia, dará ao Banco conhecimentos das quantias que receber assignados pelo inspector da mesma caixa e thesoureiro da secção de substituição e resgate do papel-moeda.

Os conhecimentos serão depois enviados ao thesouro nacional e trocados ahi por titulos de igual valor, assignados pelo presidente e mais membros do tribunal; e com estes titulos haverá o Banco em devido tempo o pagamento do emprestimo que fizer ao governo, na fórma do citado § 1.° do artigo antecedente.

Art. 58. As quantias resgatadas na fórma do § 2.° do art. 56 serão tambem inutilisadas, e remettidas trimestralmente á caixa da amortisação; e á vista de conhecimentos semelhantes aos do artigo antecedente, o Banco haverá do thesouro nacional a importancia delles, podendo o mesmo Banco suspender o resgate do papel-

moeda, emquanto lhe não fôrem devidamente pagas as referidas quantias.

Art. 59. Quando por escassez de papel-moeda não puder o Banco realisar o resgate a que fica obrigado em virtude do art. 56, deverá a directoria sollicitar do governo as medidas necessarias para remover essa difficuldade.

Art. 60. Se para maior segurança de suas operações entender o Banco que lhe convém obter em qualquer paiz estrangeiro um credito que não exceda á quantia que o governo lhe estiver devendo, em virtude da disposição do § 1.º do art. 56, poderá o mesmo governo prestar para esse effeito a garantia do Brasil.

Art. 61. Todas as vezes que se augmentar o fundo capital do Banco, na fórma do art. 1.º, poderá o governo exigir que a terça parte desse augmento seja applicada ao resgate do papel-moeda, pela fórma indicada no art. 56.

Art. 62. As notas do Banco serão isentas do pagamento do sello.

Art. 63. As regras estabelecidas no art. 16, § 1.º, poderáõ ser modificadas por decreto do governo, que autorise o Banco para elevar a emissão até o triplo do seu fundo disponivel.

Art. 64. A directoria procurará sempre ultimar, por meio de arbitros, as contestações que se possão suscitar no meneio dos negocios do Banco.

Art. 65. A directoria fica autorisada para requerer dos poderes politicos do Estado quaesquer medidas que julgar convenientes para credito, segurança e prosperidade do estabelecimento; e particularmente que as acções, ou fundos existentes no Banco, pertencentes a estrangeiros, sejão, mesmo no caso de guerra, inviolaveis como as dos nacionaes.

Art. 66. Os bens moveis, semoventes ou de raiz, que o Banco houver de seus devedores por meios conciliatorios ou judiciaes, serão vendidos no menor prazo possivel.

Art. 67. O Banco poderá comprar e possuir os edificios que fôrem necessarios para seu estabelecimento.

Art. 68. A directoria fica autorisada para demandar e ser demandada, e para exercer livre e geral administração e plenos poderes, nos quaes devem, sem reserva alguma, considerar-se comprehendidos e outorgados todos, mesmo os poderes em causa propria.

Art. 69. Os membros da directoria são responsaveis pelos abusos que praticarem no exercicio de suas funcções.

TITULO IV.

Disposições transitorias.

Art. 70. Das 150,000 acções mencionadas no art. 2.º serão distribuidas 80,000 aos accionistas dos dous estabelecimentos bancaes existentes nesta côrte, a saber: 50,000 ao Banco do Brasil e 30,000 ao Commercial.

Art. 71. Tanto que estes estatutos fôrem adoptados em reunião promiscua dos accionistas dos dous referidos Bancos, e approvados pelo governo, fará o ministro da fazenda abrir subscripção nesta

côrte para distribuir mais 30,000 acções, cujos possuidores serão convocados juntamente com os accionistas dos mesmos estabelecimentos para elegerem a directoria que deve installar o novo Banco, e dar principio ás suas operações.

Art. 72. A directoria que installar o Banco, e bem assim a commissão fiscal, que deve tambem ser nomeada na primeira reunião da assembléa geral, exercerão suas funcções até o fim de Junho de 1855.

Art. 73. Os directores e fiscaes que houverem de ser substituidos em 1855 e 1856 serão designados pela sorte d'entre os que tiverem mais tempo de exercicio.

Art. 74. As acções que restarem para completar o fundo de 30,000:000$ ficarão reservadas para serem distribuidas nas provincias. Para esse effeito, logo que se decidir a creação de caixa filial em lugar onde exista algum dos Bancos actuaes, abrir-se-ha subscripção para vender as acções que a directoria julgar conveniente distribuir nesse lugar, devendo caber de preferencia ao Banco local o numero de acções equivalente ao seu fundo capital, se quizer converter-se em caixa filial do Banco do Brasil. As acções distribuidas aos Bancos locaes serão computadas pelo seu valor nominal; as outras pelo preço que fôr marcado pela directoria.

Art. 75. As acções que não podem ser distribuidas nesta côrte, ou nas provincias, na fórma dos dous artigos antecedentes, reverterão ao Banco, para serem opportunamente vendidas, e o premio que obtiverem fará parte do fundo de reserva.

Art. 76. No fim de cinco annos, contados da installação do — Banco do Brasil — poderá a directoria dispôr, na fórma do artigo antecedente, das acções que restarem para completar os oito mil contos mencionados no art. 74, embora não tenha podido estabelecer dentro deste prazo caixas filiaes em todos os lugares onde actualmente existem Banco

Art. 77. Installado o Banco do Brasil, e verificada a primeira prestação, cessarão logo as operações dos dous estabelecimentos bancaes actualmente existentes nesta côrte, cuja liquidação será feita do modo seguinte:

§ 1.° O Banco do Brasil receberá por inventario, e lançará em debito e credito da conta corrente que deve abrir aos dous referidos estabelecimentos, todo o activo e passivo que lhes pertencer.

§ 2.° Cobrará por conta dos mesmos estabelecimentos todas as dividas activas, ficando o dito Banco responsavel pelos titulos vencidos e não cobrados, se deixar de praticar os actos que sejão necessarios para conservar a validade e realisar a cobrança dos mesmos titulos.

§ 3.° Não poderá reformar os titulos vencidos, com ou sem novação, salvo por consentimento da directoria do Banco a quem pertencerem, ou da commissão especial nomeada por ella, na fórma do § 6.°

§ 4.° Concederá aos devedores que a exigirem, reforma das letras que actualmente se achem garantidas por penhor de apolices da

divida publica, acções de companhias acreditadas, ou dos proprios estabelecimentos; comtanto porém que a reforma seja a prazos e de modo que dentro de doze mezes, a contar do começo das operações do Banco do Brasil, esteja completamente terminada a liquidação de que fica encarregado.

§ 5.° Abrirá aos dous estabelecimentos conta de juro reciproco por tudo que receber e pagar de conta e por conta delles, incluidas as prestações com que devem entrar em devido tempo para pagamento das acções que lhe ficão pertencendo.

§ 6.° Verificada a entrega ao Banco do Brasil dos titulos dos dous estabelecimentos, suas respectivas directorias, ou as commissões que para esse fim fôrem por ellas nomeadas, acompanharáõ e fiscalisaráõ a liquidação, cada uma do respectivo estabelecimento; e deliberaráõ definitivamente sobre as duvidas que possão occorrer, qualquer que seja a natureza ou importancia dellas.

§ 7.° Realisada a cobrança de todos os titulos, e pago todo o passivo dos estabelecimentos extinctos, incluindo o valor das acções mencionadas no art. 70, o saldo que restar de cada um dos Bancos será rateado pelos respectivos accionistas.

§ 8.° Se porém o activo liquidado de qualquer dos Bancos não fôr sufficiente para pagar integralmente o seu passivo, deveráõ os respectivos accionistas contribuir em devido tempo com a differença por que fôrem responsaveis; e aquelles que não a realisarem ficão privados na razão della dos interesses, ou vantagens a que puderem ter direito.

Art. 78. O Banco do Brasil não cobrará commissão alguma pela liquidação de que fica incumbido, em virtude do disposto no artigo antecedente.

Art. 79. O Banco do Brasil receberá os predios pertencentes aos Bancos actualmente existentes pelo preço que lhes tiverem custado.

Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 1853.

Joaquim José Rodrigues Torres.

LEI N. 694 — DE 10 DE AGOSTO DE 1853.

Fixa a força naval para o anno financeiro de 1854 a 1855.

Dom Pedro Segundo, por graça de Deos, e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos, que a assembléa geral legislativa decretou, e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.° A força naval, para o anno financeiro de 1854 a 1855, constará:

§ 1.° Em circumstancias ordinarias, de tres mil praças de todas as classes embarcadas em navios armados e transportes; e de cinco mil, em circumstancias extraordinarias.

§ 2.° Do corpo de imperiaes marinheiros, com 24 companhias, e 4 ditas de aprendizes marinheiros.

§ 3.° Da companhia de imperiaes marinheiros da provincia de Matto Grosso.

§ 4.° Do batalhão naval, com oito companhias de 150 praças cada uma, conforme o respectivo regulamento.

Art. 2.° A força acima mencionada será preenchida pelos meios autorisados no artigo 4.° da lei n. 613 de 21 de Agosto de 1851.

Art. 3.° Ficão revogadas quaesquer disposições em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão, e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da marinha a faça imprimir, publicar e correr. Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de Agosto de 1853, trigesimo segundo da independencia e do imperio. — IMPERADOR com rubrica e guarda. — Zacarias de Góes e Vasconcellos.

Carta de lei, pela qual Vossa Magestade Imperial manda executar o decreto da assembléa geral legislativa, que houve por bem sanccionar, para regular a força naval no anno financeiro, que ha de correr do primeiro de Julho de 1854 até o ultimo de Julho de 1855 na fórma acima declarada.

Para Vossa Magestade Imperial vêr.—*Joaquim Maria de Souza,* a fez.

Notas de cinco mil réis.

A' caixa da amortisação da divida publica baixou o aviso expedido pela secretaria de estado dos negocios da fazenda, com data de hontem, em que determina entrem desde já em circulação as notas de 5$ rs., papel branco da 4ª estampa, serie A, para supprirem o troco das dilaceradas de igual valor, precedendo previamente os annuncios do estylo, cuja estampa ainda não entrou em circulação, e differe das que actualmente gyrão, segundo a informação dos trocadores, nos seguintes signaes: — O emblema é igual ao das notas encarnadas de 50$ rs., 2ª estampa, que ainda circulão. As series não são numeradas, e sim designadas com as letras do alphabeto, principiando a serie que vai gyrar pela letra A. As armas imperiaes e a corôa com as letras P. II. revezão os lugares. A tarja superior e inferior tambem estão trocadas. A de cima na 3ª estampa passou a ser a de baixo nesta 4ª, e vice-versa. Além disso, os algarismos e letras da tarja de baixo na 3ª estampa passárão a ser lisos nesta 4ª. Os algarismos que designão o valor da nota, e que se achão na mesma linha da numeração, ao lado do emblema, são de côr branca, sem o sombreado que torna escuros os da 3ª estampa. Nos quatro cantos, o lavor que occupa o centro dos quatro circulos é de differente trabalho e são menos escuros. A nota é estampada com tinta preta em papel branco e mui claro. — E para que chegue ao conhecimento de todos é fixado o presente nos lugares do costume e publicado nos periodicos da côrte.

Caixa da amortisação, 19 de Abril de 1853. — O inspector geral interino, *Braz Martins Costa Passos.*

DECRETO N.° 1180—DE 25 DE MAIO DE 1853.

Regula a porcentagem dos empregados de recebedorias das rendas internas das cidades do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.

Hei por bem ordenar que o vencimento dos empregados das recebedorias das rendas internas do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco na parte relativa á porcentagem, se regule, pela tabella que com este baixa, assignada por Joaquim José Rodrigues Torres, do meu conselho, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de Maio de 1853, trigesimo segundo da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. —*Joaquim José Rodrigues Torres.*

Tabella da porcentagem, que devem vencer os empregados das recebedorias das rendas internas das cidades do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco do 1.° de Julho de 1853 em diante da renda do exercicio de 1853-54 e seguintes.

	Rio de Janeiro 4 por cento da renda dividido em 161 partes.	*Bahia e Pernambuco 4 3/10 por cento da renda divididos em 68 partes.*
Administrador.	14 partes.	10 partes.
Escrivão.	12 »	7 »
Primeiros escripturarios.	6 »	5 »
Segundos ditos.	5 »	4 »
Amanuenses.	3 »	3 »
Thesoureiro e 1 fiel.	12 »	8 »
Recebedor do sello e 1 dito. .	8 »	
Lançadores.	8 »	7 »
Porteiro.	3 »	3 »

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 1853.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*

ESTATISTICA DO BRASIL.

População approximada do territorio Brasileiro em differentes épocas.

Conforme os bispos, o estado da população em 1776 dava pouco mais de 1:500,000 almas: porém os bispos não contavão mais que os individuos de communhão, porque erão os unicos de quem os curas tomavão assento. Sem temor de exagerar, suppõe-se que naquella época a população total da terra brasilica era pouco mais ou menos 1:900,000 habitantes. O censo de 1798 foi feito com muito cuidado, e dava mais de 3:000,000 de individuos, dos quaes 1:500,000 erão escravos.

Em 1815, conforme as pesquizas estatisticas do conselheiro Velloso, a população absoluta do Brasil era 4:396,000 habitantes, sendo destes $^1/_3$ de captivos, e, segundo o nosso primeiro trabalho, ou antes ensaio estatistico, podemos asseverar ao menos com uma probabilidade que se approxima muito da certeza, que a totalidade da população do nosso territorio elevava-se em 1845 a 7:400,000 individuos; dos quaes presumimos que $^2/_5$ erão escravos; isto é, que ent e 3 individuos livres existem 2 captivos: cujos documentos estatisticos nos induzem a crer que a dita população total dobra em 38 annos; por conseguinte a sua marcha ascendente é 1,83 % annuaes: tudo mais que se diz a tal respeito em contrario não passa (talvez) de um arbitrio sem base e de uma estimativa a esmo.

Calculo approximado da população total de cada estado em annos posteriores.

Combinando o numero de habitantes das tres grandes regiões do continente brasilico em diversos tempos, se achou (fundado em bases toleraveis), que a população absoluta das 11 provincias do norte dobra em 45 annos pouco mais ou menos; das 5 do sul, em 30 annos; e a das 3 centraes, em 50 annos: por isso o augmento annual dos habitantes do primeiro grupo geographico será 1,5; do segundo, 2,34, e o do terceiro 1,4 %. Com esta base estatistica e a população total de cada uma provincia, e de cada um grupo geographico em época conhecida, se terá approximadamente para o futuro, n'um tempo dado, a população absoluta de cada uma das tres grandes divisões politicas sul-americanas, conforme se vê na seguinte tabella geographico-estatistica:

População provavel	Em 1845.	Em 1900.
	Habitantes.	Habitantes.
Provincia do Amazonas	30.000	100,000
Pará	190,000	400,000
Maranhão	280,000	650,000
Piauhy	170,000	400,000
Ceará	350,000	800,000
Rio Grande do Norte	160,000	400,000
Parahyba	230,000	600,000
Pernambuco	800,000	1:850,000
Alagôas	210,000	500,000
Sergipe	180,000	450,000
Bahia	880,000	2:050,000
Espirito Santo	60,000	200,000
Rio de Janeiro	1:400,000	4:900,000
S. Paulo	680,000	1:400,000
Paraná	78,000	250.000
Santa Catharina	90,000	300,000
Rio Grande	240,000	850,000
Minas Geraes	1:160,000	2:450,000
Goyaz	120,000	250,000
Matto Grosso	100,000	200,000
Total da população	7:400,000	20:000,000

Conforme os primeiros trabalhos, ou antes ensaios estatisticos dos Srs. Dr. Haddock Lobo, e Amaral, a população desta provincia é actualmente (referimo-nosa 1850) de 460,000 habitantes livres, e 440,000 escravos. Porém segundo as nossas investigações estatisticas, fundadas em dados provaveis, a população da provincia vem a ser de 500,000 individuos livres, e 1:000,000 de escravos.

E quem não sabe que o numero destes é duplo do daquelles, e não menor em numero de 20,000 individuos, como apresentão os ditos illustrados Srs. em seus dados estatisticos?

É mais de presumir que em 1900 o nosso paiz, ou qualquer de suas subdivisões politicas, tenha o numero de habitantes da segunda columna indicados no quadro estatistico, do que, que a populaçãodo territorio fluminense seja na dita época de 4:900,000 almas; ainda mesmo possuindo elle o melhor porto do mundo, e sendo a capital do governo central, e só por isso actualmente a primeira provincia do Brasil, tendo occupado outr'ora o lugar de capitania da segunda ordem.

Todavia, para o futuro, póde mui bem acontecer que, tanto por causa d'um cataclysma social, ou reorganisação nacional por que haja de passar a nossa terra patria, como por falta de extensão geographica, venha a ser um dos estados sul-americanos de segunda ordem, sendo os da primeira (a nosso ver), o territorio Paraense, Bahiano, e Rio Grandense.

Pessoas versadas nos trabalhos estatisticos do nosso paiz nos fazem ver: — que no numero de habitantes indicados na primeira columna do mappa acima, se não incluem as tribus indigenas dos aldeamentos, Malocas e Missões.

Estamos intimamente persuadidos que em 1850 a população absoluta do Brasil não foi menor de 8:100,000 individuos das differentes raças, dos quaes, conforme nossas minuciosas indagações estatisticas, vem a ser provavelmente 4:300,000 brancos e pardos livres; julgando-se que o numero daquelles é duplo do destes; 100,000 caboclos; 200,000 pretos libertos; 3:500,000 captivos, sendo destes talvez $^3/_4$ empregados na lavoura; afóra uns 200,000 Indios aldeados, e Indios silvicolas ou indigenas susceptiveis de passarem ao estado de civilisação social, que, conforme o juizo de pessoas habilitadas, andará por 800,000 individuos.

Presume-se que a nossa população livre, tão morosa em seu desenvolvimento, tem duplicado até agora em uns 60 annos, e a captiva em uns 20 annos!! Assim pois, tendo-se presente que no nosso paiz existem actualmente por uma estimativa razoavel 3:000,000 de individuos brancos e 3:700,000 pretos, o crescimento destes, até aqui muito accelerado, é tres vezes maior que o daquelles.

Por estas mui ponderosas razões se deve obstar o mais possivel a introducção de Africanos no Brasil, porque então a população escrava não crescerá tanto, attento que o numero de mulheres é muito menor que o dos homens; sendo além disso a mortalidade dos pretos africanos proximamente de 10, e a dos crioulos de 3 $^0/_0$. Dos dados estatisticos acima mencionados se collige: que o numero de individuos livres está para o de escravos na razão de 100 para 76, e que entre 2 homens brancos, se vê um de côr. Conseguintemente a população relativa ou a densidade da população no Brasil, computa-se em 33 habitantes por legua quadrada, quasi duas vezes menos densa que a da America hespanhola!!

População absoluta de cada uma das tres grandes divisões do territorio Brasileiro.

É digno de notar-se que os illustrados Srs. Drs. Rocha, no seu Novo Compendio de Geographia, e Octaviano em seus communicados no *Jornal do Commercio;* e juntamente os redactores das nossas Folhinhas e Almanak, continuem em seus paradoxos litterarios a dar sómente ao Brasil de cinco a seis milhões de almas, quando, segundo as investigações estatisticas do erudito Sr. Villiers, tem o vasto territorio brasileiro nada menos de 10:000,000 de habitantes! Por certo que este senhor não está tanto em erro como aquelles dous illustrados representantes da nação. Em beneficio quer destes, quer dos ditos redactores, apresentamos o precedente mappa estatistico sobre o prospecto futuro da população absoluta de cada uma das tres grandes e novas associações politicas sul-americanas correspondentes ás seguintes e differentes:

Épocas.	Estados Boreaes.	Austraes.	Centraes.
	Habitantes.	Habitantes.	Habitantes.
1815	2.230,000	1.330,000	0.850,000
1845	3.480,000	2.540,000	1.380,000
1850	3.750,000	2.850,000	1.500,000
1855	4.000,000	3.200,000	1.600,000
1860	4.400,000	3.600,000	1.700,000
1865	4.700,000	4.100,000	1.800,000
1870	5.000,000	4.500,000	2.000,000
1875	5.400,000	5.100,000	2.100,000
1880	5.900,000	5.700,000	2.200,000
1885	6.300,000	6.400,000	2.400,000
1890	6.800,000	7.200,000	2.600,000
1895	7.300,000	8.100,000	2.800,000
1990	7.900,000	9.100,000	3.000,000

Ainda sendo o territorio da vasta região amazonica, mui fertil em variadas producções agricolas, offerecendo com isto mais abundancia de meios de subsistencia e de viver-se feliz do que em nenhum outro do Brasil meridional; comtudo, tanto por ser o clima do nosso paiz austral pouco differente do da Europa, como por serem seus habitantes mais doceis e trataveis do que seus conterraneos da região septentrional, animando assim os Europeos a emigrarem em maior numero para as provincias da União Austral: por estes ponderosos motivos se nota na tabella geographico-estatistica, que actualmente tendo os onze estados alliados do norte maior numero de habitantes do que os seis da União do Sul, acontecerá o contrario em 1885!

Francisco Nunes de Souza.

Estatutos do Monte Pio Geral.

CAPITULO I.

Art. unico. O Monte Pio Geral tem por fim salvar da indigencia as pessoas, que por si ou por outrem se habilitarem, na fórma declarada nos presentes estatutos, para virem a ter pensões ou rendas vitalicias.

CAPITULO II.

Das pensões.

Art. 1.° As pensões ou rendas vitalicias só podem ser instituidas em pessoa certa e designada pelo instituidor da pensão.

§ unico. É permittido a qualquer pessoa, que quizer fundar uma pensão para si propria, inscrever-se no Monte Pio Geral como instituidor e instituido.

Art. 2.° Nenhuma pensão poderá exceder á quantia annual de um conto de réis; excepto no caso do § 1.° do art. 21.

§ 1.° Póde porém uma mesma pessoa instituir em beneficio dos diversos individuos que designar, as pensões que lhe aprouver estabelecer; comtanto que cada um dos instituidos pensionistas não tenha mais de uma pensão, das que fôrem estabelecidas por um instituidor.

§ 2.° Um mesmo individuo póde ser instituido pensionista por

diversos instituidores; não devendo porém a somma das pensões por elle accumuladas exceder á quantia de dous contos e quatrocentos mil réis.

Art. 3. Para abrir-se assentamento de qualquer pensão, deverá o instituidor instruir o seu requerimento com certidão que prove a sua idade, e a do instituido pensionista, e verificar a entrada, na caixa do Monte Pio, da joia correspondente a essas idades, e que se acha marcada na tabella n.° 1.

§ 1.° Quando o instituido pensionista fôr o mesmo instituidor da pensão, determinar-se-ha a joia, tomando-se, como idade do pensionista, a que elle tiver ao tempo da inscripção, e como idade do instituidor a que elle arbitrar; a qual nunca poderá exceder a setenta annos.

§ 2.° Na falta de certidão de idade, apresentará o instituidor os documentos que a directoria lhe exigir; ou se prestará a estar pela avaliação, que a mesma directoria fizer das referidas idades.

§ 3.° Além das joias declaradas, deverá o instituidor pagar, emquanto vivo fôr, uma annuidade igual a 1/10 da mesma joia.

§ 4.° As annuidades serão pagas sempre adiantadamente, e nos quinze primeiros dias do anno a que pertencerem.

§ 5.° Se o instituido pensionista fôr o mesmo instituidor da pensão, deverá este pagar, conjunctamente com a joia, as annuidades correspondentes á metade de sua vida media, dada na tabella n.° 2.

Art. 4.° O instituidor de qualquer pensão, que avançar pelo numero de annos, marcados na tabella n.° 2, o pagamento das respectivas annuidades, adquire o direito de elle mesmo, logo que completar os annos de sua vida media, correspondente ao numero de annos por que fez o referido avanço, e contados do dia em que verificou esse adiantamento, perceber a pensão por elle estabelecida, passando ella por sua morte ao por elle instituido pensionista.

§ 1.° Só por morte do instituidor, os instituidos pensionistas entraráõ no gozo das respectivas pensões; e por isto deveráõ apresentar certidão de obito do instituidor, e documento que legalise a identidade delles pensionistas.

§ 2.° Se o instituido pensionista fôr o instituidor da pensão, elle principiará a recebê-la logo que tenha completado os annos de vida media (contados do dia de sua inscripção), correspondentes á idade por elle arbitrada, e que se achão marcados na tabella n.° 2.

§ 3.° Na impossibilidade de apresentarem os instituidos pensionistas certidão de obito dos instituidores, só lhes serão abonadas as respectivas pensões, se prestarem as canções que a directoria julgar necessarias, emquanto legalmente não se verificar a morte daquelles.

§ 4.° Por motivo nenhum o pensionista, legalmente habilitado, será privado emquanto vivo fôr, da sua pensão; a qual lhe será paga, ou á sua ordem, por trimestres vencidos.

CAPITULO III.

Dos fundos da caixa.

Art. 5.° Formão o fundo da caixa do Monte Pio Geral: 1.°, as joias declaradas no capitulo antecedente; 2.°, as deducções, multas e beneficios de que tratão os art. 19, 21, 22 e 25 das disposições geraes; 3.°, o producto da corretagem declarada no art. 28; 4.°, quaesquer quantias que se possão obter por loteria ou doações.

Art. 6.° As quantias entradas na caixa serão promptamente empregadas em apolices da divida publica.

Art. 7.° A caixa terá tres chaves, das quaes uma estará na mão do presidente, outra na do secretario, e a terceira na do thesoureiro.

Art. 8.° No fim de cada trimestre se formará um balancete das operações da caixa, feitas durante esse tempo. Estes balancetes, bem como os balanços geraes, serão assignados pela directoria e publicados depois de avisados pelo conselho.

CAPITULO IV.

Da administração.

Art. 9.° Logo que os presentes estatutos fôrem approvados pelas pessoas para esse fim reunidas, proceder-se-ha (d'entre as que assignárão para o estabelecimento do Monte Pio Geral) á nomeação da directoria composta de um vice presidente, thesoureiro, secretario e dous adjuntos; e á de um conselho de doze membros.

§ 1.° Deixaráõ de fazer parte da referida administração aquelles de seus membros que não se inscreverem como instituidores nos primeiros trinta dias que decorrerem depois daquelle em que as matriculas se abrirem.

§ 2.° Só podem ser nomeados para a administração do Monte Pio Geral, depois que as respectivas matriculas se acharem abertas, aquelles individuos que estiverem inscriptos como instituidores.

Art. 10. As nomeações de presidente, vice-presidente, thesoureiro e secretario, serão feitas por escrutinio, e por dous terços dos votos presentes.

Art. 11. A' pluralidade de votos, e tambem por escrutinio, serão nomeados os dous adjuntos, e o conselho que a directoria ouvirá, todas as vezes que sobre o objecto em questão não se reunirem quatro votos conformes (salvos os casos de mero expediente) e sempre que o julgar conveniente. No impedimento ou falta de qualquer membro do conselho, serão chamados os supplentes mais votados.

Art. 12. Compete á directoria do Monte Pio Geral a gestão de tudo quanto respeita a este estabelecimento. Sua administração, bem como a duração do conselho, será de dous annos.

§ 1.° Cumpre especialmente ao conselho proceder, ao menos uma vez em cada trimestre, ao exame do cofre e respectiva escripturação. No caso de que qualquer de seus membros ache falta sobre que se deva providenciar, pedirá ao presidente da directoria uma

sessão do mesmo conselho com a directoria, afim de se deliberar convenientemente.

§ 2.° Para que a directoria possa deliberar, será necessario que esteja presente a maioria de seus membros, incluso o vice-presidente ou presidente. Suas deliberações serão tomadas á pluralidade de votos, na conformidade do art. 11. Por igual votação será decidido o que fizer objecto de deliberação nas sessões em que ella se reunir com o conselho.

Art. 13. A primeira directoria formará o regulamento conveniente para a execução dos presentes estatutos, fixando os dias de suas reuniões, as incumbencias de cada um dos seus membros, o numero, habilitações e deveres dos empregados, que julgar necessarios, e que por ella serão nomeados.

§ unico. Este regulamento será discutido em sessão em que se reunão o conselho e directoria; e reputar-se-ha vencido sómente aquillo em que se accordar por dous terços dos votos presentes. O que assim fôr vencido será publicado pelos diarios, e posto logo em execução.

Art. 14. É do dever da directoria marcar, e publicar quinze dias antes de findarem os dous annos de sua administração, o dia em que os socios do Monte Pio deverão reunir-se para elegerem a nova directoria e conselho. Esta eleição será feita pelo modo já prescripto.

§ 1.° Nunca poderá ser reeleita mais de metade dos membros da directoria e do conselho existentes. No caso de empate, decidirá a sorte entre os reeleitos.

Art. 15. A directoria convocará igualmente a assembléa geral dos socios para os dias anniversarios daquelle em que o estabelecimento principiar as suas transacções.

Art. 16. Em todas as reuniões da assembléa geral dos socios, o presidente apresentará um relatorio e balanço geral do estado da caixa; fazendo as observações sobre as alterações, que por experiencia conhecer deverem fazer-se nos presentes estatutos.

§ 1.° Estas observações, bem como as indicações ou propostas que fôrem feitas por qualquer dos socios que se achar presente, serão discutidas, e julgar-se-ha vencido aquillo em que se accordar pela maioria dos votos presentes; salvo se tenderem a emendarem-se os presentes estatutos, caso em que taes propostas só se poderáõ julgar adoptadas se por ellas votarem tres quartos dos votos presentes, sendo estes mais de metade dos socios instituidores de pensões.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 17. A directoria convocará os socios do Monte Pio Geral, para se reunirem e deliberarem em assembléa geral todas as vezes que assim o julgar necessario, ouvindo o conselho. Esta convocação será feita por annuncios nos jornaes quinze dias antes daquelle que fôr designado para a reunião.

Art. 18. Os instituidores de pensões menores que um conto de

réis, poderáõ gradualmente eleva-las até esta quantia, observando-se as disposições do art. 2.° e §§ respectivos.

Art. 19. Os instituidores que não pagarem as annuidades no prazo fixado no § 4.° do art. 3.°, poderáõ remir esta omissão, solvendo-as com o accrescimo de 10 por cento e seus juros compostos, por todo o tempo decorrido; salvo se se reconhecer que se achão em perigo de vida.

Art. 20. Por fallecimento do instituidor, que tiver deixado de pagar mais de um anno das respectivas annuidades, o instituido pensionista só tem direito á pensão que corresponder ao juro de 6 por cento das quantias com que o instituidor tiver effectivamente entrado em caixa.

Art. 21. Pela morte do pensionista, acontecida antes da do instituidor, reverte a favor da caixa a quantia de 20 por cento, deduzidos daquellas com que o instituidor tiver effectivamente entrado; ficando a este o direito de dispôr do resto das referidas quantias para o estabelecimento de nova pensão, segundo as regras dadas ou para elevação, na fórma do art. 18, de outras que por elle se acharem instituidas.

§ 1.° Se, no caso referido, o fallecido fôr filho ou mulher do instituidor, este poderá elevar mesmo além de um conto de réis as pensões que por elle nesse tempo se acharem estabelecidas em beneficio de sua mulher ou de seus filhos; não devendo porém o augmento na totalidade das pensões (sendo mais de uma) exceder ao correspondente ás quantias, que na fórma do presente artigo ficão á sua disposição.

§ 2.° Se o instituidor tiver avançado o pagamento das annuidades correspondentes aos annos marcados na tabella n. 2, não recahirá sobre ellas a dita deducção de 20 por cento, que só se realisará sobre a joia; ficando-lhe o direito de dispôr do resto da referida joia para os fins acima declarados.

Art. 22. Se, na hypothese do art. antecedente, o pensionista fallecido não fôr filho ou mulher do instituidor, a deducção será de 35 por cento; observando-se em tudo o mais o que se acha disposto nesse artigo e respectivo § 2.°

Art. 23. Fallecendo o pensionista instituido antes do instituidor, e tendo este avançado o pagamento das respectivas annuidades na fórma do art. 4.°, conserva o instituidor o direito adquirido de gozar da pensão por elle estabelecida, logo que complete os annos da sua vida media.

Art. 24. Se o instituidor que tiver avançado o pagamento das annuidades fallecer antes de ter completado os annos por que as avançou, reverte em beneficio da caixa do Monte Pio o avanço por elle feito. Semelhantemente reverteráõ a beneficio da caixa todas as quantias com que tiver entrado o instituidor de que trata o § unico, do art. 1.°, que fallecer antes de completar a sua vida media.

Art. 25. Nos casos do art. 21 e respectivos §§, e do art. 22, o instituidor que não instituir nova pensão, ou não elevar as já exis-

tentes, com as quantias que para estes fins ficaráõ á sua disposição, não poderá dellas dispôr, nem mesmo por testamento, nem direito algum terão de havê-las seus herdeiros, pois que deve suppôr-se que não usando esse instituidor do direito que aquelles artigos lhe conferem, fizera donativo dellas á caixa do estabelecimento.

Art. 26. Se, passados dez annos depois do estabelecimento do Monte Pio, os seus rendimentos excederem ao duplo das pensões a pagar effectivamente, serão rateados pelos pensionistas, na razão de suas pensões, os 2/3 da quantia que exceder ao referido duplo; accumulando-se ao capital o outro 1/3 do mencionado excesso. Se porém, por qualquer eventualidade, os rendimentos não bastarem em qualquer anno, para fazerem face ao pagamento das pensões effectivas, far-se-ha nestas o desconto respectivo, rateando-se o rendimento existente pelos pensionistas na razão de suas pensões.

§ unico. Por motivo nenhum se poderáõ, nos dez annos que decorrem immediatamente depois da installação do Monte Pio Geral, alterar as joias e annuidades estabelecidas nos presentes estatutos e tabella a elles annexas.

Art. 27. Os instituidores pagaráõ 1/2 por cento sobre as joias no acto da entrada destas na caixa, pelo titulo de assentamento da pensão, que lhes será entregue pelo thesoureiro por este assignado, pelo presidente e pelo secretario da directoria. Estas quantias serão applicadas para pagamento das despezas da secretaria e dos empregados que fôrem precisos.

Art. 28. A directoria formará, quando assim o julgar conveniente, ouvido o conselho, os regulamentos necessarios para a fundação de um estabelecimento de dotes, e de outros quaesquer estabelecimentos de soccorro, onde o Monte Pio Geral não entrará como emprezario, mas sómente como administrador, por cuja agencia tirará uma porcentagem.

Art. 29. Nenhuma pessoa que esteja em circumstancias de proximo risco de vida será admittida á inscripção do Monte Pio Geral, como instituidor, nem se lhe permittirá no referido estado que eleve qualquer pensão que tenha estabelecido. Ao prudente arbitrio da directoria, que nos casos occurrentes ouvirá o conselho, fica a avaliação dessas circumstancias; devendo na sua computação ter em vista o estado physico e mesmo moral do pretendente e tabella n. 2 das vidas medias. Estas precauções porém não militão a respeito dos instituidores de que trata o § unico do art. 1.°

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 1841.

(*Veja-se as Tabellas das porcentagem, na pagina seguinte.*)

PLANO
DO MONTE PIO GERAL DE ECONOMIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO.

DECRETO.

Tendo a directoria do Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado offerecido á approvação do governo as alterações, que, em virtude do art. 24 do plano, que baixou com o decreto de 10 de Janeiro do anno antecedente, julgou conveniente fazer: o regente em nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, approvando as referidas alterações ha por bem, que, ficando sem effeito aquelle primeiro plano, se observe d'ora em diante o que com este baixa, assignado por Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, que assim o tenha entendido e o faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Junho de 1836, decimo quinto da independencia e do imperio.—*Diogo Antonio Feijó.*

Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja.

PLANO

que em conformidade das alterações feitas pelos directores do Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado, o regente em nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Houve por bem approvar por decreto da data deste, para servir d'ora em diante de regimen ao mesmo Monte Pio.

Art. 1.° O Monte Pio Geral de Economia tem por fim a subsistencia das familias dos empregados publicos de qualquer classe, que para o mesmo concorrerem.

Art. 2.° São admittidos a concorrer para este estabelecimento:

§ 1.° Todos os empregados que por qualquer titulo que seja perceberem vencimentos, ou pelo thesouro publico nacional, ou por qualquer outra repartição publica.

§ 2.° Todos os que por nomeação do governo central, ou pelos governos provinciaes, servirem empregos, ou officios sem vencimento marcado, regulando-se o verdadeiro rendimento destes pelos novos direitos que tiverem pago, e na falta destes, por meio de arbitros. Exceptuão-se aquelles empregados, que, não tendo até o presente assignado para este estabelecimento, o pretendão fazer em perigo de vida.

Art. 3.° Fica porém livre a uns e a outros, d'ora em diante, poderem elevar a somma com que pretenderem assignar, só a quanto seja necessario para que a pensão, que deva pertencer aos seus herdeiros, seja igual a duas terças partes do verdadeiro rendimento que tiverem.

Art. 4.° Os empregados de qualquer das classes referidas que dentro de dous annos, contados do 1.° de Julho de 1835, se não matricularem, só poderáõ ser admittidos por approvação da directoria, satisfazendo as quotas de seus vencimentos desde o estabelecimento da caixa. A mesma regra se seguirá com os empregados nomeados depois, contando-se o tempo desde o effectivo exercicio.

Art. 5.° O fundo do Monte Pio Geral de Economia será formado:

§ 1.° Da vintena, ou cinco por cento da quantia que annualmente vencer o empregado que voluntariamente se quizer matricular, deduzidos no acto do pagamento do quartel, ou mez, na repartição respectiva por onde elle se fizer.

§ 2.° De cinco por cento pagos aos quarteis, ou a mezes, na thesouraria da caixa desta instituição, da quantia em que os contribuintes que não vencerem ordenados tiverem estimado o rendimento de seus empregos, na conformidade do § 2.° art. 2.°

§ 3.° De dous e meio por cento da quantia que cada successor, ou herdeiro, contemplado neste plano, receber do cofre do Monte Pio Geral de Economia, deduzidos no acto do pagamento.

§ 4.° Do producto liquido das loterias concedidas pela carta de lei de 29 de Outubro de 1835, ou que para o futuro se concederem.

Art. 6.° Os contribuintes que deixarem de pagar as quotas a que fôrem obrigados, tres mezes depois das épocas marcadas os da côrte, e seis os das provincias, serão riscados da matricula, e reverterá a beneficio do Monte Pio o producto de suas entradas; comtudo poderáõ ser reintegrados se, no espaço de oito dias depois de eliminados, inteirarem o cofre das quantias com que deixárão de contribuir, com o juro de meio por cento ao mez.

Art. 7.° Compete pensão do Monte Pio Geral de Economia:

§ 1.° A's viuvas dos contribuintes que viverem com seus maridos, entre os quaes se comprehende o conjuge ausente por justa causa; ás filhas solteiras nascidas de legitimo matrimonio que viverem em companhia de seus pais, ou fóra della com consentimento destes, ao tempo do seu fallecimento, ás filhas casadas com approvação do pai, ou supprimento judicial, no caso de negação daquelle; aos filhos menores de 25 annos, e aos maiores dessa idade que tiverem incapacidade physica ou mental, para qualquer decente occupação; ás netas e netos que representarem os direitos de suas mâis que fôrem fallecidas ao tempo de verificar-se a pensão.

§ 2.° A' viuva pertencerá toda a pensão, no caso de não ter filhos ou filhas, mas tendo-as só terá a metade, e a outra tocará a estes repartidamente, ou á mâi e irmãas, ou quaesquer outros ascendentes do contribuinte (na falta dos filhos) que em sua companhia ou do seu amparo vivessem. Se a viuva porém não succeder na pensão, por morte, ou pelos defeitos apontados, reverterá toda esta em favor dos filhos e filhas. As netas e netos succederáõ da mesma sorte que aquelles, se com elles não concorrerem: no caso porém

de concurrencia, as netas e netos haverão unicamente a quota que pertenceria á pessoa que representarem.

§ 3.° Não ficando viuva, ou filhas legitimas, mas ficando filhas legitimadas solteiras, ou casadas com consentimento do pai, gozaráõ estas da pensão repartidamente. A legitimação póde ser por declaração no assento do baptismo, assignado pelo pai, com testemunhas, por carta judicial, ou por testamento. Havendo filhos illegitimos menores de vinte e cinco annos, maiores, na especie do § 1.°, concorreráõ proporcionalmente.

§ 4.° No caso de fallecimento da mãi, depois de ter começado a perceber a pensão, accrescerá esta ás filhas e filhos, na conformidade do § 1.°, e por morte de qualquer destes, á mãi a parte que lhe pertencia, bem como a que percebião os filhos logo que cheguem á idade maior de vinte e cinco annos. Fallecendo porém alguma filha ou filho quando já não exista a mãi, reverterá a pensão que lhe competir para a caixa geral. A pensão só passa ás netas e netos, nos casos designados nos §§ 1.° e 2.°

§ 5.° Na falta de taes ascendentes, e de taes descendentes, poderá o contribuinte dispôr por testamento de metade da pensão, que competia aos chamados nos paragraphos antecedentes, em favor de qualquer parente, ou ainda de estranho, recahindo a outra parte em favor da caixa. Succedendo porém na hypothese deste paragrapho morrer o contribuinte intestado, entender-se-ha haver legado em favor da caixa.

Art. 8.° A pensão do Monte Pio Geral de Economia é de metade do vencimento que tiver o contribuinte ao tempo da morte, ou do total que annualmente pagava os cinco por cento, se estiver em commissão acontecida depois da matricula, continuará a contribuir em relação ao vencimento que tinha anteriormente, ou ao que tiver pela commissão, conforme lhe aprouver.

Art. 9.° Nos primeiros seis annos, contados do primeiro de Julho de mil oitocentos e trinta e cinco, em que tiverão lugar as primeiras operações desta instituição, o pagamento das pensões será feito nas proporções seguintes:

§ 1.° As viuvas, filhos ou filhas, ascendentes, ou irmãas dos contribuintes fallecidos, que tinhão ou estimárão os vencimentos até dous contos de réis inclusive, perceberáõ metade. Os herdeiros instituidos por este estabelecimento receberáõ a quarta parte.

§ 2.° Se os vencimentos excederem a dous contos de réis, quer seja effectivo, quer estimado, nas circumstancias do § 2.°, art. 2.°, receberáõ os herdeiros chamados por esta instituição um conto de réis annualmente, e mais um quinto do excesso dos ditos dous contos de réis; e desta fórma pertencerá ao herdeiro do contribuinte que vencia tres contos de réis, um conto e duzentos mil réis, ao de quatro contos de réis, um conto e quatrocentos mil réis, e assim proporcionalmente. Estas regras são geraes para todos os empregados que fôrem nomeados durante o prazo dos seis

annos primeiros, principiando para elles o dito espaço do dia em que entrarem no serviço publico.

Art. 10. O producto da consignação dos cinco por cento pagos pelos contribuintes, os dous e meio por cento pagos pelos pensionarios, e o subsidio concedido pelas loterias, passaráõ do thesouro e mais repartições, segundo o lugar em que se fizer o pagamento, para uma caixa denominada da direcção dos fundos do Monte Pio Geral de Economia, até os primeiros dez dias depois de findo o pagamento da respectiva classe, assim como o saldo das loterias que se extrahirem no intervallo do anno, quando não esteja, como deve ser, recolhido na caixa logo depois dos pagamentos.

Art. 11. As sobras de todo o dinheiro que entrar no cofre, logo que se tenha pago o quartel aos pensionarios, serão empregadas unicamente em compra de apolices da divida publica, ou em desconto de bilhetes d'alfandega na falta daquellas, ou em quaesquer fundos publicos de igual natureza, reservando-se em ser sómente a quantia que fôr necessaria para as despezas occurrentes.

Art. 12. Durante os seis annos marcados no art. 9.° os contribuintes concorreráõ para a instituição pela maneira seguinte:

§ 1.° Os que tiverem de idade até trinta annos inclusive, entraráõ no primeiro quartel com cinco por cento de seu vencimento, e no primeiro quartel do segundo anno farão a mesma contribuição de cinco por cento em um só pagamento, e dahi em diante nos annos seguintes a deducção será da mesma quantia, mas a quarteis ou a mezes.

§ 2.° Os que contarem de idade trinta annos decorridos até quarenta inclusive, contribuiráõ no primeiro anno, e primeiro quartel, com a decima do seu vencimento real, ou estimado, no segundo anno, e no primeiro quartel com cinco por cento, em um pagamento, e dahi por diante por quarteis, ou a mezes; os de quarenta annos até cincoenta com a decima no primeiro e segundo anno, e no terceiro com cinco por cento no primeiro quartel, e nos mais annos seguintes com os quarteis ou mezes na ordem regular; os de cincoenta até sessenta annos, com a decima por tres annos, pagos no primeiro quartel do anno, e no quarto anno com cinco por cento no primeiro quartel; os de sessenta annos, e dahi para cima com a decima por quatro annos, pagos da mesma sorte, e no quinto com cinco por cento no primeiro quartel, ficando depois na regra geral.

Art. 13. As pensões serão pagas d'ora em diante logo que se verifique o fallecimento dos contribuintes, ficando os herdeiros chamados por esta instituição, com direito de perceberem a quantia que fôr relativa ás entradas extraordinarias, marcadas nos paragraphos primeiro e segundo do artigo antecedente, que tiverem verificado os contribuintes, de maneira que os herdeiros do que fôr maior de sessenta annos, que tiver apenas entrado com o valor da primeira decima, só teráõ direito a um quinto da pensão, ou a dous quintos, tendo aquelle pago duas decimas, e assim proporcionalmente até ter completado o pagamento das quatro decimas, e os

cinco por cento do quinto anno, para gozarem então de toda a pensão. O que fica estabelecido ácêrca dos contribuintes maiores de sessenta annos, entende-se para todos os mais na proporção de suas idades, competindo ao herdeiro do contribuinte de quarenta a cincoenta annos, no primeiro caso, a quarta parte da pensão, e no segundo metade, e assim proporcionalmente os mais, até terem completado os pagamentos extraordinarios, ou os tiverem adiantado, em cujas circumstancias podem gozar da pensão por inteiro, guardadas as proporções estabelecidas nos paragraphos primeiro e segundo do art. 9.º

Art. 14. É livre ao contribuinte não só augmentar a quantia com que tiver primeiro assignado, guardando-se as regras estabelecidas no art. 3.º, indemnisando porém o cofre da parte relativa ao augmento desde o dia da sua primeira entrada (exceptuando o caso de perigo de vida), como adiantar o pagamento das épocas marcadas como mais lhe convier, entrando logo com toda a quantia que lhe pertencer contribuir, conforme a idade, ou com metade, ou a terça parte, para depois findo os prazos marcados no art. 12 ficarem todos ignalados.

Art. 15. O empregado que fôr sentenciado a simples perdimento do emprego, ou demittido a arbitrio do governo, nos casos em que a este é permittido fazê-lo discricionariamente, poderá continuar a concorrer com a quantia que lhe tocava, ou receber a com que tiver contribuido, conforme preferir.

Art. 16. O que fôr sentenciado a perdimento do emprego, com inhabilitação de poder ser mais empregado, quer a esta pena acompanhe ou não, a de prisão simples, ou com trabalho por menos de cinco annos, gozará a sua familia da metade da pensão que lhe competiria, se o empregado tivesse fallecido naturalmente, com a deducção dos dous e meio por cento a beneficio do Monte Pio.

Art. 17. Se porém fôr sentenciado além da perda do emprego e inhabilidade para outro, a prisão com trabalho ou degredo por cinco annos inclusive, e dahi para cima, será reputado como morto naturalmente, e a sua familia gozará da pensão por inteiro, com a deducção de cinco por cento.

Art. 18. Em todos os casos em que a familia de um empregado gozar de algum dos beneficios referidos, sendo o empregado reintegrado no mesmo, ou em outro algum emprego, ainda que seja de menor rendimento, será suspensa a pensão de que gozava a sua familia, e continuará o empregado a contribuir como antes de soffrer a sentença.

Art. 19. No caso porém do empregado demittir-se voluntariamente, deverá continuar a concorrer com a quantia a que estava obrigado, e quando o não faça, perderá, a beneficio do Monte Pio, a com que tiver até então contribuido.

Art. 20. Logo que o contribuinte se tiver matriculado, principiará a fazer-se a deducção no pagamento dos quarteis, ou mezes, segundo as suas idades, e a exigir-se dos empregados mencionados no § 2.º do art. 2.º, as quotas correspondentes ás suas assignaturas.

Art. 21. Todos os empregados que se quizerem matricular neste

estabelecimento se dirigiráõ á direcção munidos de uma declaração por elles assignada, especificando sua idade, nome de sua mulher, numero de filhos, nomes, sexos, idades, seu emprego, vencimento que tiver, ou em que deseja ser contemplado, devendo cada um apresentar a certidão de idade, que declarar o assentamento, dentro de um anno, contado do dia da assignatura; excepto os de sessenta annos, que sendo os que contribuem com maior quantia, não precisão de certidão, por isso que nada influe a prova authentica de sua declaração. As mudanças e variações que houverem na familia depois da matricula, serão igualmente participadas por cada contribuinte, para se fazerem na direcção as alterações, e observações occurrentes.

Art. 22. A' proporção que se fôrem recebendo as declarações dos differentes empregados, a direcção participará ás competentes repartições para estas procederem ás deducções designadas neste plano.

Art. 23. Pela morte do contribuinte devolve-se ipso facto a quantia da pensão correspondente a quem por esta instituição, e matricula pertencer, sem necessidade de longas habilitações, e promoções fiscaes; sendo os directores responsaveis pelo pagamento indevido.

Art. 24. As viuvas meeiras apresentaráõ tão sómente a certidão do dia do obito do marido; as filhas não vivendo com a mãi, igual certidão, não tendo sido já apresentada, e a do baptismo para prova da paternidade, os filhos a mesma prova da idade, as filhas legitimadas a certidão do obito do pai, e o titulo da legitimação ou da instituição. A mãi ou os outros ascendentes, ou irmãas, certidão do assento da parochia, e na falta justificação em regra, e os parentes e estranhos, mencionados no art. 7.° § 5.°, a certidão da verba testamentaria, nos casos em que por este plano podem succeder.

Art. 25. Estes documentos se confrontaráõ na direcção com a matricula, e estando conformes se mandará pagar.

Art. 26. Passados os seis annos marcados no art. 9.°, a direcção poderá em mesa plena, á vista dos fundos que tiver então o Monte Pio Geral de Economia, diminuir um por cento, ou o que razoavelmente se puder subtrahir da contribuição dos cinco por cento, deduzida dos quarteis, ou meio por cento dos dous e meio que pagão os pensionarios, havendo attenção que essa diminuição se faça, sem faltar á mantença dos pensionarios.

Art. 27. Na mesma conformidade poderá tambem a direcção, á vista do estado dos fundos deste estabelecimento, augmentar e ir igualando o vencimento das pensões aos successores dos contribuintes que vencião mais de dous contos de réis, e não percebião proporcionalmente aos mais, afim de poderem perceber os herdeiros contemplados no § 2.° do art. 9.°, metade do vencimento que tinha o contribuinte, ou mais um quarto ou um quinto, ou o que na realidade puder ter lugar, e de que por ora ficão privados na fórma do citado artigo, havendo sempre attenção na graduação da prefe-

rencia á antiguidade da matricula, e época da morte do contribuinte.

Art. 28. Pela mesma razão de igualdade dos contribuintes, e não ficarem uns de melhor condição que os outros, todos os empregados que successivamente se fôrem matriculando no Monte Pio Geral de Economia ficão obrigados a concorrer com as quotas estabelecidas por tantos annos, e pela mesma maneira com que concorrerem os empregados matriculados, no primeiro anno desta instituição, até a época marcada no art. 23, e depois desse tempo ficaráõ nas regras ordinarias da contribuição: comtudo a direcção poderá em mesa plena, outra cousa accordar, se assim julgar conveniente. Esta providencia de convergir, ou mudar estes artigos só poderá ter lugar de seis em seis annos, precedendo a approvação do governo.

Art. 29. A direcção será composta de cinco membros. A eleição será feita por escrutinio, e a pluralidade de votos dos contribuintes presentes, precedendo annuncios com antecedencia pelos periodicos, do dia marcado para esse fim. Um dos membros será o presidente, outro thesoureiro, e outro secretario: as cedulas dos votantes os designaráõ. Estes directores tomaráõ a seu cargo, pelo tempo de dous annos, a administração dos fundos, e a economia dos trabalhos. O presidente, o thesoureiro, e o mais velho dos outros membros terão cada um uma chave do cofre.

Art. 30. Feita a eleição dos directores, se procederá pelo mesmo methodo de escrutinio em uma só cedula á eleição de doze adjuntos que serviráõ com a direcção, os quaes serão convocados quando a mesma julgar conveniente para tratar de objectos maiores e de interesse geral, que serão decididos á maioria de votos dos membros presentes, comtanto que sejão mais de seis adjuntos e a maioria da direcção.

Art. 31. Findos os dous annos, contados da installação da presente direcção, se procederá a nova eleição, podendo ser reeleitos tres da direcção, inclusive o presidente, e seis dos adjuntos.

Art. 32. De tres em tres mezes a direcção publicará pela imprensa o mappa do estado do cofre, remettendo para o governo um exemplar.

Art. 33. A direcção nomeada pelos contribuintes fará o regulamento para o expediente e economia, nomeará os empregados que fôrem indispensaveis á escripturação e contabilidade, e arbitrará com os adjuntos em sessão, os ordenados ou gratificações pagas pela caixa, preferindo quanto fôr possivel membros da associação.

Art. 34. É extensiva aos empregados militares e civis de qualquer provincia do imperio, a admissão no presente estabelecimento, matriculando-se por si, ou por seus procuradores, debaixo das clausulas aqui escriptas.

Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Junho de 1836. — *Gustavo Adolpho de Aguilar Pantoja.*

Veja na pagina seguinte o decreto que altera este plano.

DECRETO.

Tendo a actual directoria do Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado submettido á minha imperial approvação as reformas que, para maior garantia e solidez daquelle estabelecimento, ella em mesa plena tinha feito ao plano em vigor: Hei por bem que d'ora em diante se observem as alterações, que com este baixão, assignadas por Manoel Alves Branco, conselheiro de estado, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, encarregado interinamente dos da justiça, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de Março de 1844, vigesimo terceiro da independencia e do Imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Manoel Alves Branco.*—Conforme.—*João Carneiro de Campos.*

Alterações feitas ao Plano do Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado, que baixárão com o decreto desta data.

Art. 1.° O empregados que se matricularem no Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado pagaráõ nesse acto as joias abaixo declaradas, conforme a idade que tiverem, no primeiro dia do semestre em que se matricularem, e desse dia serão contados os seus pagamentos de contribuição, ou annuidade, que será de cinco por cento da quantia annual com que se inscreverem, e de que tiverem pago a joia. A annuidade do primeiro anno será paga juntamente com a joia, e dos annos seguintes aos quarteis adiantados, dentro do primeiro mez de cada quartel.

Até 25 annos de idade,			uma joia de	10 %	e 5 por cento de annuidade.
De 25	até	30	»	20 %	»
De 30	a	35	»	30 %	»
De 35	a	40	»	40 %	»
De 40	a	45	»	50 %	»
De 45	a	50	»	60 %	»
De 50	a	55	»	70 %	»
De 55	a	60	»	80 %	»

Não se admittirá pessoa alguma a matricular-se, que tenha completado 60 annos de idade.

Art. 2.° Todos os contribuintes, que em qualquer tempo quizerem elevar as suas contribuições, em conformidade do Plano em vigor, pagaráõ a joia dessa elevação, como se fossem novos socios.

Art. 3.° A directoria não poderá mandar admittir á matricula nenhum novo socio sem preceder informações sobre o seu estado sanitario, dada por uma commissão de tres membros nomeados pelo presidente d'entre os adjuntos, se o pretendente fôr residente na côrte e sendo residente nas provincias, sem apresentar attestados de tres socios do Monte Pio, e na falta destes, de dous facultativos, que certifiquem, debaixo de juramento, que o mesmo pretendente acha-se em estado regular de saude.

Art. 4.° Quando o contribuinte fallecer dentro do anno, contado do primeiro dia do semestre, em que se tiver matriculado, que é

desde quando se lhe deve ter feito a conta para a joia, em relação á idade, que então tinha, sua familia ou herdeiros tornaráõ a receber toda a quantia com que o fallecido tiver entrado para o cofre, com o juro na razão de 6 °/o ao anno, mas não terão direito a pensão alguma.

Art. 5.° Não se expedirá a matricula dos novos contribuintes, ou dos que elevarem seus vencimentos, emquanto não apresentarem ao secretario o recibo do thesoureiro, em que declare achar-se paga a competente joia e os 5 °/o do primeiro anno.

Art. 6.° Todos os contribuintes são obrigados a pagar as quotas de suas annuidades a quarteis adiantados, dentro do primeiro mez de cada quartel: passado esse prazo, só lhes serão recebidas (devendo sómente um quartel) com o augmento de dez por cento. Se a divida fôr de dous quarteis, pagaráõ o augmento de vinte por cento; se de tres, o de trinta, e assim por diante, augmentando-se sempre dez porcento em cada quartel, que de mais deverem, até dez quarteis, em que pagaráõ o dobro do que estiverem devendo. Logo, porém, que a divida exceder a dez quarteis, será o contribuinte eliminado, revertendo para a Caixa as quantias com que tiver ella entrado, ás quaes não terá mais direito, nem seus herdeiros a pensão alguma. Para poder o contribuinte ser admittido a reunir a sua divida com os augmentos marcados neste artigo, deverá primeiro provar com attestado de dous facultativos que se acha em estado de saude.

Art. 7.° Se o contribuinte fallecer devendo até quatro quarteis, sua familia ou herdeiros terão direito á pensão que lhes competir, uma vez que paguem esta divida com os augmentos determinados no artigo antecedente. Se a divida exceder a quatro quarteis, mas não a seis, sua familia ou herdeiros só terão direito a tres quartas partes da pensão, que deveria competir-lhes. Se exceder a seis quarteis, porém não a oito, só terão metade da pensão que lhes competiria. Se exceder de oito até dez quarteis, tocar-lhes-ha sómente a quarta parte da pensão.

Em qualquer dos tres ultimos casos, a familia ou herdeiros do contribuinte fallecido não serão obrigados ao pagamento do que este ficar devendo.

Art. 8.° Os pensionistas actuaes e futuros contribuiráõ com 5 °/o de suas respectivas pensões, emquanto não tiver lugar o rateio de que tratão os arts. 15, 16 e 17.

Art. 9.° As substituições das pensões, só terão lugar de mãis para filhas e netas, ou filhos e netos menores de 25 annos, ou maiores desta idade, que tiverem incapacidade physica ou mental para qualquer decente occupação; representando as netas e netos por suas mãis, se estas fôrem fallecidas ao tempo da morte de seu avô; mas estes herdeiros só terão direito a dous terços da pensão, que recebia sua mãi ou avó, e o outro terço reverterá a favor do cofre do Monte Pio.

Art. 10. Todas as outras pensões que vagarem por fallecimento dos pensionistas, ou por terem completado 25 annos os varões que não tiverem incapacidade physica ou mental, reverteráõ igualmente a favor do mesmo cofre.

Art. 11. Fallecendo o contribuinte no estado de solteiro, ou de viuvo, mas sem filhos legitimos ou legitimados, perceberáõ a pensão

por inteiro as suas ascendentes, e na falta destas as irmãas do mesmo contribuinte.

Art. 12. A' viuva pertencerá toda a pensão, no caso de não existirem filhos ou filhas, netos ou netas do contribuinte, e na falta desses, mãi, irmãas, ou aquellas das ascendentes do mesmo, que em sua companhia e do seu amparo vivessem; havendo, porém, quaesquer de taes herdeiros, a elles competirá metade da pensão repartidamente, e a outra metade á viuva.

Art. 13. Os filhos naturaes legitimados, por qualquer dos meios declarados no § 3.° do art. 7.° do decreto de 22 de Junho de 1836, tem direito á pensão conjunctamente com os legitimos, ou sómente, não os havendo, sempre que fôrem em juizo admittidos por herdeiros á herança paterna.

Art. 14. As pensões serão sempre pagas ás pensionistas, logo que estejão emancipadas, ainda que sejão casadas, e só se pagaráõ a seus maridos ou procuradores, apresentando autorisação ou procuração das mesmas pensionistas.

Art. 15. Emquanto o fundo capital do estabelecimento não exceder a dous mil contos de réis nominaes de apolices, empregar-se-ha infallivelmente metade dos juros das mesmas, na compra de novas apolices, até completar a dita quantia de dous mil contos de réis. Se o restante dos juros com o producto das loterias, contribuições e mais receita do Monte Pio não chegar para o pagamento das pensões pela maneira determinada no art. 9.° do decreto de 22 de Junho de 1836, e para as mais despezas do estabelecimento, far-se-ha no principio de cada semestre um rateio declarando-se o que nelle se deve pagar das pensões, de sorte que sempre se accumule metade do juro, na fórma acima declarada.

Art. 16. Logo que os fundos do Monte Pio excedão a dous mil contos de réis, empregar-se-ha infallivelmente na compra das apolices a terça parte dos juros, procedendo-se, caso o restante não chegue para a despeza, ao rateio das pensões, na fórma acima determinada no artigo antecedente.

Art. 17. Quando os fundos excederem a tres mil contos de réis, empregar-se-ha na compra das apolices a quarta parte do juro, procedendo-se ao rateio ordenado, caso o restante da receita não chegue para a despeza.

Art. 18. O disposto nos arts. 26 e 27 do decreto de 22 de Junho de 1836, não terá execução sem prévia approvação do governo.

Art. 19. Quando por ausencia ou impedimento de alguns dos membros não possa reunir-se numero legal para directoria, ou mesa plena, o presidente, ou quem suas vezes fizer, chamará os immediatos em votos, que serviráõ sómente emquanto fôrem precisos para completar o numero exigido no art. 30 do decreto de 22 de Junho de 1836.

Art. 20. Ficão revogadas todas as disposições do decreto de 22 de Junho de 1836, que oppuzerem ás presentes alterações.

Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de Março de 1844.—*Manoel Alves Branco.*—Conforme.—*João Carneiro de Campos.*

DECRETO N.° 1136 — DE 30 DE MARÇO DE 1853.

Autorisa a incorporação, e approva os estatutos do Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro, com algumas alterações.

Attendendo ao que me representárão os directores do Banco rural e hypothecario do Rio de Janeiro, e tendo ouvido a secção de fazenda do conselho de estado: hei por bem autorisar a incorporação e approvar os estatutos do referido Banco, com as seguintes alterações:

1.ª As letras passadas pelo Banco para realisar as operações, de que tratão os §§ 7.° e 9.° do art. 49, não serão ao portador, isto é, designaráõ os nomes dos tomadores, e só serão transferiveis por via de endosso; não podendo outrosim ter prazo inferior a trinta dias.

2.ª Ficão supprimidos o § 10 do mesmo art. 49, e o art. 57.

3.ª Nenhuma alteração se poderá fazer nos referidos estatutos sem previa approvação do governo, e é applicavel ao Banco rural e hypothecario do Rio de Janeiro a disposição do art. 10 do decreto n.° 575 de 10 de Janeiro de 1849.

Joaquim José Rodrigues Torres, do meu conselho, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Março de 1853, trigesimo segundo da independencia e do Imperio. —Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. —*Joaquim José Rodrigues Torres.*

ESTATUTOS DO BANCO RURAL E HYPOTHECARIO DO RIO DE JANEIRO.

TITULO I.

Do Banco.

Art. 1.° A associação anonyma, que se institue sob o titulo de Banco rural e hypothecario do Rio de Janeiro, e se estabelece na capital do Imperio no intuito de prestar ás propriedades ruraes e urbanas a protecção e auxilio, de que carecem, durará por vinte annos, contados do dia em que seus estatutos fôrem definitivamente approvados pelo governo. Este periodo poderá ser prorogado no todo ou em parte por deliberação da assembléa geral dos accionistas, expressa e extraordinariamente convocada para isso antes de terminar o 18.° anno.

Art. 2.° O fim especial do Banco é emprestar dinheiro a juro razoavel e convencional sobre hypothecas de bens de raiz, urbanos e ruraes, seus rendimentos e productos, assim como receber á consignação, generos de producção nacional; podendo todavia fazer outras operações, que fôrem compativeis com sua organisação, quando sejão de conveniencia ao emprego de seus capitaes, dentro dos limites e segundo a disposição destes estatutos.

Art. 3.° O capital do Banco é de 8,000:000$000, dividido em 20,000 acções de 400$000 cada uma. Não poderáõ porém ser admittidos por agora accionistas senão até 15,000 acções, ficando as 5,000 restantes para serem emittidas quando a direcção julgar conveniente, attendendo aos interesses do Banco e de seus accionistas, e nunca antes de achar-se recolhido todo o capital da primitiva emissão.

Art. 4.° Logo que se tenhão subscripto 10,000 acções, reunir-se-ha a assembléa geral para eleger a direcção, segundo o disposto no art. 27.

Art. 5.° O valor das acções será realisado em dez pagamentos iguaes, sendo o primeiro logo depois de eleita a direcção, e cada um dos outros quando esta entender conveniente, com intervallos pelo menos de tres mezes, precedendo annuncios nas folhas diarias com trinta dias de antecedencia para cada um dos pagamentos.

Art. 6.° Perderáõ o direito ás suas acções os accionistas que não realisarem a primeira prestação, e assim tambem aquelles que dentro dos prazos marcados faltarem ao pagamento de algumas das subsequentes, revertendo o valor das que tiver realisado para o Banco, que disporá das respectivas acções: exceptuão-se os casos de força maior, sobre os quaes a direcção resolverá como fôr de justiça e equidade, á vista da natureza e valor das provas apresentadas. Em nenhuma hypothese se poderá retirar do Banco, antes de findar o prazo de sua duração e de sua dissolução, parte alguma do capital entrado.

Art. 7.° Antes de vinte annos, e de qualquer tempo por que houver sido prorogado este periodo, não poderá o Banco ser dissolvido senão nos casos de reconhecer-se que não póde, com vantagem para seus accionistas, preencher seu intuito, e de prejuizos que absorvão, além do seu fundo do reserva, mais 10 °/₀ do seu capital effectivo: em qualquer dos casos a liquidação e dissolução se fará de conformidade com o que resolver a assembléa geral dos accionistas.

TITULO II.

Dos accionistas.

Art. 8.° O Banco considera seu accionista toda a pessoa, corporação, associação ou entidade, que possuir suas acções, seja como primeiros proprietarios, seja como cessionarios, comtanto que neste ultimo caso estejão ellas competentemente averbadas no livro de registros. O averbamento, para ter lugar a transferencia, será feito á vista das acções e das partes contractantes, por si ou por seus procuradores, sem que haja endosso na apolice.

Art. 9.° Os accionistas só respondem, na fórma do artigo 298 do Codigo Commercial, pelo valor de suas acções, que podem ser doadas, vendidas, cedidas, hypothecadas, legadas, ou por qualquer fórma transferidas, na conformidade do artigo antecedente.

Art. 10.° Os accionistas de cinco ou mais acções podem votar e ser votados para os cargos de eleição do estabelecimento; mas não póde ser votado para director o que não possuir pelo menos 40 acções.

Art. 11. Os accionistas podem ser nacionaes e estrangeiros indistinctamente.

TITULO III.

Da assembléa geral.

Art. 12. A assembléa geral dos accionistas é a reunião destes, quando convocada e constituida em conformidade com os estatutos.

Os accionistas de menos de cinco acções poderáõ assistir ás suas deliberações, mas não votar.

Art. 13. A convocação da assembléa geral terá lugar por convite da direcção, em edital firmado pelo seu presidente e secretario, e publicado tres vezes nas folhas diarias de maior curso.

Art. 14. A assembléa geral se julgará constituida estando presentes tantos accionistas quantos representem um terço do capital effectivo do Banco, correspondente aos accionistas que tem voto.

Art. 15. Quando a assembléa geral não puder deliberar por falta de numero, se fará nova convocação com as formalidades do art. 13, declarando-se os motivos da nova convocação; nesta reunião os votos presentes, qualquer que seja o seu numero, constituem a assembléa geral.

Art. 16. As deliberações que disserem respeito ás disposições dos arts. 1.°, 2.°, 3.° e 7.°, e dos titulos 2.°, 3.° e 4.° e art. 56 do titulo 7.°, só poderáõ ser tomadas por voto de accionistas que representem a maioria absoluta do capital effectivo do Banco.

Art. 17. A assembléa se reunirá ordinariamente duas vezes em Julho de cada

anno, sendo a primeira reunião até o dia 15, e a segunda logo que a commissão de exame tiver concluido o seu trabalho.

Art. 18. A assembléa geral se reunirá extraordinariamente sempre que a direcção julgar conveniente convoca-la.

A direcção, sob pena de responsabilidade, convocará a assembléa geral extraordinariamente sempre que lhe fôr exigido por numero de accionistas que representem um quarto ou mais do capital effectivo do Banco. E se, oito dias depois de uma tal representação, a direcção não houver convocado a assembléa geral, poderáõ os requerentes fazê-lo por annuncios assignados por todos, com a designação do numero de acções de cada um, declarando não ter sido attendida a sua exigencia pela direcção.

Art. 19. Nas reuniões extraordinarias não terá lugar discussão alguma alheia ao objecto da convocação; poder-se-hão porém apresentar quaesquer indicações para serem resolvidas na primeira reunião ordinaria, se a materia fôr julgada objecto de deliberação pela assembléa geral.

Art. 20. A assembléa geral elegerá annualmente, por maioria relativa de votos e por escrutinio secreto com uma só lista, o seu presidente e dous secretarios.

Art. 21. Serão substituidos no caso de impedimento: o presidente pelo primeiro secretario, e este pelo segundo, que a seu turno o será segundo a ordem da votação.

Art. 22. Ao presidente da assembléa geral compete:

1.° Abrir e fechar as sessões.

2.° Manter a boa ordem e regularidade das discussões.

Em nenhum caso consentirá que um accionista, mesmo para explicar-se, falle mais de duas vezes sobre o mesmo assumpto: exceptuão-se os membros da direcção e os das commissões encarregadas de qualquer trabalho, que poderáõ responder ás questões ou interpellações que lhes fôrem dirigidas.

Art. 23. Pertence aos secretarios fazer a chamada e verificar o numero de accionistas presentes em assembléa geral, contar os votos de cada um na proporção de suas acções, fazer a apuração das votações, redigir as actas, ler o expediente e os documentos, que o presidente ordenar, e escrever a correspondencia, que será assignada pelo presidente e 1.° secretario.

Art. 24. Na primeira reunião, organisada a mesa da assembléa geral, e apresentado pela direcção o relatorio, se procederá em acto successivo á eleição de uma commissão de tres membros, para o exame do balanço e operações do anno antecedente.

Art. 25. Na segunda reunião da assembléa geral apresentará a commissão de exame o seu relatorio sobre o balanço e estado do Banco. A' commissão de exame serão franqueados sem reserva todos os livros e documentos existentes no Banco, e fornecidos pela direcção os esclarecimentos que ella exigir.

Art. 26. Posto em discussão o relatorio da commissão de exame, poderáõ os accionistas exigir os esclarecimentos que lhes parecer, e mesmo proceder a quaesquer exames ou averiguações, na fórma do disposto no art. 290 do Codigo Commercial; não lhes sendo todavia permittido examinar as contas dos que as tem com o Banco, o que é só franqueado á commissão de exame.

Art. 27. Na mesma reunião, em que fôr apresentado o relatorio da commissão de exame, terá lugar por escrutinio secreto, e á maioria absoluta de votos, a eleição da direcção, que poderá ser reeleita em sua totalidade, e em nenhum caso deixaráõ de sê-lo tres de seus membros. Concluida esta eleição, se procederá pelo mesmo modo á de cinco supplentes, que devem substituir os directores, segundo a ordem da votação.

Art. 28. Depois de approvados estes estatutos, qualquer proposta, que se offerecer para a reforma de algum de seus artigos, ou que contenha disposição nova, não poderá ser tomada em consideração, discutida e approvada na mesma sessão, em que fôr apresentada, e sim em outra qualquer que se seguir.

Art. 29. Os votos dos accionistas em assembléa geral serão contados da maneira seguinte:

De 5 até 10 acções. . . . . 1 voto
De 11 até 20 » . . . . 2 »
De 21 até 30 » . . . . 3 »

e assim por diante até 10 votos, que será o maximo, qualquer que seja o numero de acções, que representem.

Art. 30. Os accionistas impedidos ou ausentes só poderáõ ser representados na assembléa geral por outros accionistas munidos de procuração para esse fim. Para contar-se o numero de votos do accionista procurador de outros tomar-se-hão englobadamente todas as acções, que o mesmo representar por si e como procurador, prevalecendo para as acções assim englobadas a regra do art. 29.

Art. 31. Havendo accionistas com firmas sociaes, serão estas apresentadas por um dos socios nas reuniões da assembléa geral.

Art. 32. Nas votações por escrutinio secreto, o secretario procederá á chamada pela lista dos accionistas, de quem receberá a cedula contendo no verso o numero de votos correspondente ás acções, que possuirem e representarem, e fazendo logo a devida conferencia a lançará na urna.

Art. 33. Nenhum accionista terá direito a votar na assembléa geral por acções, que não tenhão sido devidamente registradas nos livros do Banco, pelo menos quarenta dias antes da reunião: exceptuão-se as transferencias por herança.

Art. 34. Até a conclusão dos trabalhos, por que a assembléa geral fòr ordinaria ou extraordinariamente convocada, qualquer convocação, que se resolver para reuniões ulteriores, será feita por edital firmado pelo seu presidente e secretario, publicado por tres vezes nas folhas diarias de maior curso.

Art. 35. Nas reuniões extraordinarias presidirá a mesa, que houver sido eleita na antecedente sessão annual ordinaria, e se faltar qualquer de seus membros proceder-se-ha á devida eleição, para que seja preenchido seu lugar durante o impedimento.

TITULO IV.

Da administração.

Art. 36. O Banco será administrado por uma direcção de cinco membros, eleita na fórma do art. 27 e com as condições do art. 10.

Art. 37. São attribuições da direcção:

1.° Organisar o regimento interno do Banco, que estabelecerá o modo pratico de se effectuarem as operações; marcará os deveres, que competem a cada empregado, bem como, provisoriamente, os ordenados, que deverão perceber, e as fianças, que devem prestar.

Este regimento não será considerado permanente senão depois de approvado pela assembléa geral.

2.° Nomear e demittir os empregados do Banco, que poderáõ ser indistinctamente nacionaes e estrangeiros.

3.° Promover por todos os modos a prosperidade do Banco, sollicitando dos poderes do estado não só o melhoramento, e alterações que julgar necessarias na legislação do paiz para maior segurança das operações do mesmo Banco, como privilegio e immunidades, a que possa ter direito pela especialidade de seu intuito, attendendo aos conselhos que a pratica dos negocios suggerir.

4.° Requerer ao governo a approvação de quaesquer alterações, que tiverem estes estatutos, fazendo-as registrar em devido tempo nos registros do commercio.

5.° Executar e fazer executar os estatutos e o regimento interno.

Art. 38. Dos membros da direcção conservar-se-hão effectivamente tres de serviço para dirigirem as operações, regulando entre si o modo pratico de levar a effeito a disposição deste artigo.

Art. 39. A direcção se reunirá ordinariamente uma vez por semana, para deliberar sobre as operações do Banco, e extraordinariamente sempre que os directores de serviço o exijão.

Art. 40. Os membros da direcção são obrigados a conservar em deposito no Banco 40 acções, de que sejão proprietarios, das quaes não poderáõ dispôr, emquanto fôrem membros della.

Art. 41. A direcção nomeará annualmente, d'entre os seus membros, um presidente e um secretario, devendo este escrever circumstanciadamente o que fôr decidido pela direcção, em um livro de actas, que serão assignadas pelos membros presentes.

Art. 42. Em todas as deliberações decidir-se-hão os negocios á pluralidade de votos; se não estiverem presentes todos os directores, serão necessarios votos conformes de tres, para que seja válida a deliberação. Os membros vencidos poderáõ declarar seu voto na acta.

Art. 43. As ordens, correspondencia e resoluções importantes serão assignadas pelo presidente e secretario, e registradas em livro proprio.

Art. 44. Quando algum dos membros da direcção se achar impedido de servir por mais de um mez, será chamado supplente para occupar o seu lugar durante o impedimento.

Art. 45. Como nas operações, que o Banco póde fazer, é incluida a de receber á consignação generos de producção nacional, que por sua natureza exige uma gerencia particular, d'entre os directores poderá ser um especialmente encarregado de dirigir e fiscalisar o serviço e economia dos armazens do Banco.

Art. 46. A direcção, se entender necessario, nomeará um empregado de sua confiança, ao qual, sob sua responsabilidade, poderá delegar as attribuições, que julgar precisas para melhor expediente dos negocios e operações do Banco, regularisando este objecto no regimento interno.

Art. 47. Os membros da direcção e todos os empregados do Banco serão individualmente responsaveis quando infringirem os estatutos e regimento interno, ou commetterem quaesquer abusos.

Art. 48. Como compensação de seus trabalhos e responsabilidade, terão os directores uma commissão de 5 por cento sobre os lucros liquidos. Esta commissão será repartida com igualdade pelos directores e supplentes, que os substituirem na proporção do tempo que tiverem servido.

TITULO V.

Das operações do Banco.

Art. 49. As operações que o Banco póde fazer são as seguintes:

1.° Emprestar dinheiro sobre hypotheca: 1.° de propriedade e estabelecimentos ruraes, sitos na provincia do Rio de Janeiro; 2.° de seus rendimentos e productos; 3.° de bens de raiz urbanos, sitos na côrte e na capital da provincia do Rio de Janeiro; 4.° de seus rendimentos.

2.° Aceitar a transferencia de hypothecas sobre os objectos mencionados, uma vez que tenhão sido feitas e se achem revestidas de todas as formalidades legaes, segundo o disposto no § 1.° do art. 50.

3.° Emprestar dinheiro sobre penhores e cauções: 1.° de ouro, prata e diamantes; 2.° de apolices da divida publica geral ou provincial, e acções de companhias acreditadas, e do proprio Banco.

4.° Receber á consignação generos de producção nacional.

5.° Abrir conta corrente com quem convier, mediante as necessarias garantias.

6.° Descontar letras da terra, titulos de companhias ou particulares, que sejão descontaveis, segundo os usos commerciaes, bilhetes da alfandega e do thesouro, e quaesquer outros titulos do governo a prazo certo.

7.° Receber em guarda e deposito ouro, prata, diamantes, joias, e titulos de valor.

8.° Mandar engajar na Europa colonos por conta dos committentes, estabelecendo para isso as agencias que fôrem necessarias.

9.° Receber dinheiro a premio como e quando lhe convier, para applicar unicamente ás operações especiaes do Banco.

10. Emittir letras e vales a prazo, que não seja menor de cinco dias nem a quantia menor de 200$000, não podendo a somma em circulação exceder nunca a um terço do fundo effectivo do Banco.

TITULO VI.

Condições das operações.

Art. 50. As operações, de que trata o titulo 5.°, serão subordinadas ás seguintes disposições:

1.° A propriedade urbana poderá obter dous terços do seu valor, e a rustica metade: e na mesma proporção a sua renda. O valor de qualquer dellas será estimado por peritos, sendo o mutuario obrigado a exhibir documentos, que provem estar a propriedade segura contra fogo, onde o possa ser, e em todo o caso livre e desembaraçada de litigio, hypotheca, ou de qualquer outro onus. Na respectiva escriptura se incluirá como condição, nos casos permittidos pela legislação, a faculdade ao Banco para vender em leilão ou hasta publica, independente de quaesquer formalidades judiciaes, a propriedade hypothecada, quando no dia do vencimento da obrigação não fôr esta solvida, sujeitando-se o hypothecante a pagar mais uma decima parte do valor emprestado, se por qualquer modo directo ou indirecto oppuzer embaraços á referida venda, além da importancia da divida, e mais os premios e custas a que der lugar pela móra.

As operações sobre taes bens só se poderáõ fazer a respeito daquelles que de modo algum offereção presentes ou futuros embaraços, além de tudo pelo que diz respeito a hypothecas legaes ou tacitas, ou quaesquer privilegios, a que possão estar sujeitos, até que os melhoramentos que se promovem na legislação hypothecaria permittão, que esta operação se faça mais amplamente.

2.° Os penhores de ouro, prata e diamantes poderáõ obter tres quartos do seu valor, sendo antes do deposito avaliados por contrastes approvados pelo Banco.

3.° Os generos do paiz alfandegados poderáõ obter até metade do seu valor em vista do preço do mercado attestado por corretores legaes, approvados pelo Banco.

4.° As acções de companhias, apolices da divida publica geral e provincial, obteráõ o preço da praça com um abatimento ao prudente arbitrio da direcção.

5.° As letras e os titulos particulares ou publicos deveráõ ter prazo fixo de vencimento, estar desembaraçados de litigios, e conter declaração de pagamento na côrte, quando sejão aceitos fóra della. As letras deveráõ ter duas firmas conhecidas pela direcção e de credito incontestavel, não se contando porém as firmas dos directores do Banco.

6.° A faculdade ao Banco para vender em leilão ou hasta publica, os bens que lhe fôrem hypothecados, é extensiva aos de que tratão os §§ 2.°, 3.° e 4.°

7.° Os emprestimos sempre se verificaráõ por meio de letras aceitas pelo mutuario, embora sejão garantidas por escriptura de hypotheca, penhores, ou cauções.

8.° O prazo sobre hypothecas não excederá de doze mezes, nem o de seis em outros quaesquer emprestimos.

9.° No recebimento e venda dos generos consignados ao Banco, cumprimento de ordens de mandatos dos committentes, ter-se-hão muito em vista as disposições, que lhes fôrem relativas, e se achão na primeira parte do Codigo Commercial.

10. Nas contas correntes, que se abrirem com os committentes, que consignarem seus generos ao Banco, ou com outras quaesquer pessoas, se evitará qualquer desembolso além do valor garantido ou consignado, salva a excepção de conceito prudentemente apreciada.

11. O juro das operações do Banco é convencional pelo que diz respeito a emprestimo, e o de descontos não excederá ao maximo do adoptado por estabelecimentos da mesma natureza.

12. As letras e vales, que o Banco emittir, terão o aceite do thesoureiro e a

assignatura dos directores de semana; não podendo nenhuma emissão ter lugar sem autorisação de quatro directores, do que se lavrará acta, designando-se nella a somma a emittir, e a qualidade dos titulos e seu valor.

13. A direcção no engajamento de colonos, de que se encarregar, obrará como simples mandataria.

Art. 51. As operações designadas nos §§ 5.° e 6.° do art. 49 só terão lugar para emprego de fundos disponiveis, e que não possão ter immediata applicação para os fins especiaes do Banco.

Art. 52. Os objectos entregues ao Banco em guarda e deposito deverão ser examinados pela direcção, e terão o valor, que de accordo com ella lhes der o depositador, ficando á sua disposição. No acto da entrada, o Banco perceberá pela guarda e deposito meio por cento do valor, repetindo-se esta commissão cada vez que exceder a um anno o tempo do deposito. A guarda de quaesquer titulos do proprio Banco será gratuita.

Art. 53. O modo pratico de levar a effeito as operações do Banco e todas as diligencias e cautelas não mencionadas nestes estatutos, mas necessarias para o acerto e segurança das mesmas operações e sua economia, serão determinadas no regimento interno.

TITULO VII.

Dos dividendos e fundos de reserva.

Art. 54. Do lucro verificado nos balanços semestraes serão deduzidos 6 por cento para fundo de reserva; fazendo do resto, depois de abatida a commissão dos directores, dividendo nos mezes de Janeiro e Julho.

Art. 55. Accumular-se-ha ao fundo de reserva qualquer lucro que resultar da venda das 5,000 acções acima do par, entrando porém para a massa dos lucros do Banco todo o juro ou interesse que delle proceder.

Art. 56. Não se poderá dividir o fundo de reserva senão por proposta da direcção, e só na dissolução do Banco será elle accumulado ao capital e dividido pelos accionistas.

TITULO VIII.

Disposições geraes.

Art. 57. A direcção em tempo conveniente informará ao governo sobre a reunião da commissão de exame, para que este nomêe, querendo, um commissario, verifique pela sua parte se a omissão, de que trata o art. 49 § 10, está dentro dos limites da sua disposição.

Art. 58. A direcção, sempre que puder, terminará por meio de arbitros as contestações, que se suscitarem na marcha administrativa.

Art. 59. O Banco poderá requerer aos poderes do estado quaesquer privilegios ou medidas favoraveis ao credito, segurança e prosperidade do estabelecimento, e particularmente que as acções ou fundos existentes no Banco pertencentes a estrangeiros sejão em quaesquer casos, mesmo de guerra, tão respeitados e inviolaveis como os nacionaes.

Art. 60. Quando por qualquer modo conciliatorio o Banco receber bens dos seus devedores, deverá vendê-los no menor prazo possivel.

Art. 61. A direcção poderá alugar os edificios e armazens necessarios para estabelecimento do Banco; e quando julgue conveniente compra-los, solicitará para isso autorisação da assembléa geral.

Art. 62. E' vedado aos empregados do Banco revelar o segredo de suas operações; aquelle que o fizer será reprehendido ou expulso segundo a gravidade do caso, além da responsabilidade, se disso resultar damno.

Art. 63. Toda a pessoa que faltar á boa fé nos seus tratos com o Banco ficará excluida de negocio com elle directa ou indirectamente.

Art. 64. A direcção fica autorisada a demandar e ser demandada, e a exercer

livre e geral administração com plenos poderes, comprehendidos e outorgados todos sem reserva de algum, e mesmo os de procurador em causa propria.

Art. 65. Na conformidade dos arts. 295 e 296 do Codigo Commercial, estes estatutos serão sujeitos á approvação do governo e devidamente registrados, praticando-se do mesmo modo com as alterações que de futuro fôrem feitas. Esta disposição se entende com o regimento interno.

Disposições transitorias.

Entender-se-hão approvados estes estatutos, logo que estejão subscriptas mais de dez mil acções; o que verificado, se reunirão os signatarios, que nomearão uma mesa provisoria para se constituirem em assembléa geral. Seguir-se-ha a eleição da mesa annual, na fórma do art. 20, sob a presidencia da qual se procederá em acto successivo á eleição da direcção, segundo o art. 27.

A direcção assim eleita requererá ao governo a approvação destes estatutos, e os fará inscrever no registro publico do commercio; depois do que, se considerará installado o Banco para começar suas operações.

Attendendo-se á organisação, a que tem de proceder, e ás alterações, que devem-se promover na legislação hypothecaria, esta primeira direcção durará até Julho de 1854.

DECRETO N. 1280—DE 26 DE NOVEMBRO DE 1853.

Estabelece a numeração por armas dos corpos, batalhões e secções de batalhões da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro, e altera a organisação da mesma guarda em alguns dos municipios da dita provincia.

Attendendo á proposta do vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro: hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.° Os corpos, esquadrões e companhia avulsa de cavallaria da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro, terão a numeração seguinte:

1.° Corpo de cavallaria.—O corpo de cavallaria do municipio da villa do Rio Bonito.

2.°—O corpo de cavallaria do municipio da cidade de Macahé.

3.°—O corpo de cavallaria do municipio da villa de Cantagallo.

4.°—O 2.° corpo de cavallaria do municipio da villa da Parahyba do Sul.

5.°—O 1.° corpo de cavallaria do municipio da villa de Valença.

6.°—O corpo de cavallaria do municipio da villa de Vassouras.

7.°—O esquadrão de cavallaria do municipio de Iguassú e outro que fica creado.

8.°—O 1.° corpo de cavallaria do municipio da villa de Pirahy.

9.°—O 2.° corpo de cavallaria do municipio da villa de S. João do Principe.

10.°—O corpo de cavallaria do municipio da villa da Barra-Mansa.

11.°—O corpo de cavallaria do municipio da cidade de Rezende.

12.°—O corpo de cavallaria do municipio da villa de Itaguahy.

1.° esquadrão avulso de cavallaria.—O esquadrão de cavallaria do municipio de Nictheroy.

2.°—O esquadrão de cavallaria do municipio das villas de Maricá e Itaborahy.

3.°—O esquadrão de cavallaria do municipio da villa de Saquarema.

4.°—O esquadrão de cavallaria do municipio da cidade de Cabo-Frio.

5.°—O esquadrão de cavallaria do municipio da cidade de Campos de Goytacazes.

6.°—O esquadrão de cavallaria do municipio da villa de Magé.

7.°—O esquadrão de cavallaria do municipio da villa do Rio Claro.

Companhia avulsa de cavallaria. — A companhia de cavallaria do municipio de Angra dos Reis.

Art. 2.° A secção do batalhão, e as companhias avulsas de artilharia da referida guarda nacional se denominaráõ da maneira seguinte :

Secção de batalhão de artilharia. — A secção de batalhão de artilharia do municipio da cidade de Nictheroy.

1.ª Companhia avulsa de artilharia. — A companhia de artilharia do municipio da cidade de Campos dos Goytacazes.

2.ª A companhia de artilharia do municipio da cidade de Angra dos Reis.

Art. 3.° Os batalhões, e secções de batalhão de infantaria de serviço activo da guarda nacional da mesma provincia, terão a numeração seguinte :

1.° Batalhão de infantaria. — O 1.° batalhão de infantaria do municipio da cidade de Nictheroy.

2.° — O 2.° batalhão do mesmo municipio.

3.° — O 1.° batalhão do municipio da villa de Maricá.

4.° — O 2.° batalhão do municipio da villa de Itaborahy.

5.° — O 1.° batalhão do municipio da villa de Santo Antonio de Sá.

6.° — O 2.° batalhão do mesmo municipio.

7.° — O 3.° batalhão do municipio da villa do Rio Bonito.

8.° — O 2.° batalhão do municipio da villa de Saquarema, que fica reduzido a seis companhias.

9.° — A setima e oitava companhias do segundo batalhão do municipio da villa de Saquarema, e a setima e oitava companhias do primeiro batalhão do municipio da cidade de Cabo-Frio, todas pertencentes á freguezia de S. Sebastião de Araruama.

10.° — O 1.° batalhão do municipio da cidade de Cabo-Frio, que fica reduzido a seis companhias.

11.° — O 2.° batalhão do municipio da villa de Capivary.

12.° — O 1.° batalhão do municipio da cidade de Macahé.

13.° — O 1.° batalhão do municipio da cidade de Campos de Goytacazes.

14.° — O 2.° batalhão do mesmo municipio.

15.° — O 3.° batalhão do mesmo municipio.

16.° — O 4.° batalhão do municipio da cidade de S. João da Barra.

17.° — O 1.° batalhão do municipio da villa de Cantagallo.

18.° — O 2.° batalhão do municipio da villa de Nova-Friburgo.

19.° — O 1.° batalhão do municipio da villa de Magé.

20.° — O 2.° batalhão do municipio da villa da Estrella.

21.° — O 2.° batalhão do municipio da villa da Parahyba do Sul.

22.° — O 1.° batalhão do municipio da villa de Valença.

23.° — O 1.° batalhão do municipio da villa de Vassouras.

24.° — O 2.° Batalhão do municipio da villa de Iguassú, que fica reduzido a seis companhias.

25.° — O batalhão do municipio da villa de S. João do Principe.

26.° — O batalhão do municipio da villa do Rio Claro.

27.° — O batalhão do municipio da cidade de Rezende.

28.° — O 1.° batalhão do municipio da cidade de Paraty.

29.° — O 2.° batalhão do municipio da cidade de Angra dos Reis.

30.° — O 3.° batalhão do mesmo municipio.

31.° — O 2.° batalhão do municipio da villa de Mangaratiba.

32.° — O 1.° batalhão do municipio da villa de Itaguahy.

1.ª Secção de batalhão de infantaria. — A secção de batalhão do municipio da villa de Santo Antonio de Sá.

2.ª A secção de batalhão do municipio da villa da Barra Mansa.

A companhia avulsa de infantaria do serviço activo do municipio da villa de Pirahy, fará parte do 25.° batalhão do mesmo serviço.

Art. 4.° Os batalhões e secções de batalhão da reserva da mesma guarda nacional, terão a numeração seguinte :

1.° — Batalhão de infantaria de reserva. O batalhão da reserva do municipio da cidade de Nictheroy.

2.° — Batalhão da reserva do municipio da villa de Itaborahy.

3.° — O batalhão da reserva do municipio da villa de Santo Antonio de Sá.

4.° — As tres companhias, que actualmente formão a secção de batalhão da reserva do municipio da villa de Saquarema, e a companhia de reserva da freguezia de S. Sebastião de Ararnama, que fica desligada da secção de batalhão da reserva do municipio da cidade de Cabo Frio.

5.° — O batalhão de reserva do municipio da cidade de Macahé.

6.° — O 1.° batalhão da reserva do municipio da cidade de Campos de Goytacazes.

7.° — O 2.° batalhão da reserva do mesmo municipio.

8.° — O batalhão da reserva dos municipios das villas de Cantagallo e Nova Friburgo.

9.° — As tres companhias, que actualmente formão a secção de batalhão da reserva do municipio da villa de Iguassú, e mais uma companhia que fica creada.

10.° — O batalhão da reserva do municipio da cidade de Angra dos Reis.

1.ª Secção de batalhão de infantaria da reserva do municipio da villa de Maricá.

2.ª A secção de batalhão da reserva do municipio da villa do Rio Bonito.

3.ª A secção de batalhão de reserva do municipio da cidade de Cabo Frio, que fica reduzida a duas companhias.

4.ª A secção do batalhão da reserva do municipio da villa de Capivary.

5.ª A secção de batalhão da reserva do municipio da villa de Magé.

6.ª A secção de batalhão da reserva do municipio da villa da Estrella.

7.ª A secção de batalhão da reserva do municipio da villa da Parahyba do Sul.

8.ª A secção de batalhão da reserva do municipio da villa de Valença.

9.ª A secção de batalhão da reserva do municipio da villa de Vassouras.

10.ª As companhias avulsas dos municipios das villas de Pirahy e S. João do Principe.

11.ª A secção de batalhão de reserva do municipio da villa da Barra Mansa.

12.ª A secção de batalhão da reserva do municipio da cidade de Rezende.

13.ª A secção de batalhão da reserva do municipio da cidade de Paraty.

14.ª A secção de batalhão da reserva do municipio da villa de Mangaratiba.

15.ª A secção de batalhão da reserva do municipio da villa de Itaguahy.

A companhia avulsa da reserva do municipio da cidade de S. João da Barra, fará parte do 7.° batalhão do mesmo serviço, e a secção avulsa da companhia da reserva do municipio da villa do Rio Claro, fica annexada á 11.ª secção do batalhão do mesmo serviço.

Art. 5.° Ficão desta fórma alterados os decretos ns. 911 de 7 de Fevereiro, ns. 1017 e 1018 de 21 de Julho, n. 1033 de 14 de Agosto, e n. 1039 de 3 de Setembro, tudo, do anno de 1852.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em vinte e seis de Novembro de mil oitocentos cincoenta e tres, trigesimo segundo da independencia e do imperio.— Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 3 de Dezembro de 1853.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Communico a V. Ex. para seu conhecimento, e em resposta ao seu officio datado de 21 do mez de Novembro, que os officiaes da guarda nacional dessa provincia devem apresentar-se promptos para o serviço e fardados afim de não ficarem incursos no § 1° do art. 65 da lei de 19 de Setembro de 1850, dentro do prazo que lhes é marcado no art. 77 do decreto de 25 de Outubro do mesmo anno para sollicitarem e apresentarem as respectivas patentes.

Deos guarde a V. Ex. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.* — Sr. vice-presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Temperatura das principaes cidades do globo em gráos do thermometro centigrado.

NOMES DAS CIDADES.	Latitude.	Altura acima do nivel do mar, em toezas.	Temperatura média do anno.	Temperatura média do mez mais quente.	Temperatura média do mez mais frio.
Hospicio de S. Gothardo no monte de S. Bernardo. .	46°, 30'	1065	— 0, 9	+ 7, 9	— 9, 4
Petersburgo.	59°, 56'	0	+ 3, 8	+ 18, 7	— 13
Moscow.	55°, 45'	145	+ 4, 5	+ 21, 4	— 14, 4
Abo.	60°, 27'	0	+ 4, 6		
Upsal.	59°, 51'	0	+ 5, 6	+ 16, 9	— 5,
Stockholmo.	59°, 20'	0	+ 5, 7	+ 17, 8	— 5, 1
Quebec	46°, 47'	0	+ 5, 4	+ 23, 0	— 10, 1
Christiania.	59°, 55'	0	+ 6	+ 19, 3	— 2
Copenhague.	55°, 41'	0	+ 7, 6	+ 18, 7	— 2, 7
Gottingue	51°, 32'	76	+ 8, 3	+ 19, 1	— 1, 3
Berlim.	52°, 31'	16	+ 8, 6	+ 17, 5	— 0, 6
Zurich.	47°, 22'	225	+ 8, 8	+ 18, 7	— 2, 9
Edimburgo	55°, 57'	0	+ 8, 8	+ 15, 2	+ 3, 5
Varsovia	52°, 14'	98	+ 9, 2	+ 21, 3	— 2, 7
Dublin.	53°, 21'	0	+ 9, 5	+ 16, 2	+ 1, 9
Francfort sobre o Meno. .	50°, 7'	60	+ 9, 6	+ 18, 0	0, 8
Berne.	46°, 56'	275	+ 9, 6	+ 19, 6	0, 8
Genova	46°, 12'	180	+ 9, 6	+ 19, 2	+ 1, 2
Praga.	50°, 5'	0	+ 9, 7		
Heidelberg	49°, 24'	52	+ 9, 7	+ 17, 9	+ 1, 1
Strasburgo.	48°, 35'	75	+ 9, 8	+ 18, 1	+ 1, 2
Mannheim.	49°, 29'	72	+ 10, 1	+ 20, 4	0, 5
Vienna.	48°, 12'	70	+ 10, 3	+ 21, 4	— 3, 0
Clermont.	45°, 46'	210	+ 10	+ 19	— 2, 2
Buda	47°, 29'	79	+ 10, 6	+ 22	— 2, 4
Cambridge.	42°, 25'	0	+ 10, 2	+ 22, 7	— 1, 2
Paris	48°, 50'	37	+ 10, 6	+ 18, 5	+ 2, 3
Londres.	51°, 30'	0	+ 10, 2	+ 18, 0	+ 3, 2
Dunkerque	51°, 2'	0	+ 10, 3	+ 18, 2	+ 3, 2
Amsterdam.	52°, 22'	0	+ 10, 9	+ 19, 4	+ 1, 9
Bruxellas.	50°, 50'	0	+ 11, 0	+ 19, 6	+ 2, 0
Cherburgo.	49°, 39'	0	+ 11, 2	+ 15, 3	+ 5, 2
Philadelphia	39°, 56'	0	+ 11, 9	+ 25, 0	+ 0, 4
Nova-York.	40°, 40'	0	+ 12, 1	+ 27, 1	— 3, 7
Cincinnati.	39°, 6'	84	+ 12, 1	+ 23, 5	— 1
Nantes.	47°, 13'	0	+ 12, 6	+ 21, 4	+ 3, 9
Pekim	39°, 54'	54	+ 12, 7	+ 29, 1	— 4, 1
Milão.	45°, 28'	65	+ 13, 2	+ 23, 7	+ 2, 3
Bordeos.	44°, 50'	4	+ 13, 9	+ 21, 7	+ 6, 1
Marselha.	43°, 17'	0	+ 15, 0	+ 2[illegible], 7	+ 6, 9
Montpellier	43°, 36'	0	+ 15, 2	+ 25, 7	+ 5, 6
Porto.	41°, 9'		+ 15, 5	+ 22, 2	+ 10
Roma.	41°, 53'	0	+ 15, 8	+ 25, 0	+ 5, 7
Lisboa	38°, 43'	36	+ 16, 5	+ 22, 5	+ 11, 0
Toulon.	43°, 7'	0	+ 16, 7	+ 25, 0	+ 8, 0
Coimbra.	40°, 12'		+ 17. 2	+ 23, 3	+ 10, 2
Funchal.	32°, 37'	0	+ 20, 3	+ 24, 2	+ 17, 8
Argel.	36°, 48'	0	+ 21, 1	+ 28, 2	+ 15, 6
Cairo.	30°, 2'	0	+ 22, 4	+ 29, 9	+ 13, 4
Rio de Janeiro.	23°, 54'	0	+ 23, 1	+ 28, 7	+ 18, 7
Vera-Cruz.	19°, 11'	0	+ 25, 4	+ 27, 7	+ 21, 7
Havana	23°, 10'	0	+ 25, 6	+ 28, 8	+ 21, 1
Cumana.	10°, 27'	0	+ 27, 7	+ 29, 1	+ 26, 2

Estes calculos são extrahidos das obras do barão de Humboldt, com excepção das temperaturas das cidades do Porto e Coimbra, que são designadas segundo as obras do Sr. Adriano Balbi. Emquanto á temperatura do Rio de Janeiro, os algarismos são extrahidos do *Diccionario de Medicina Popular* do Sr. Dr. Chernoviz.

THERMOMETRO.

Com este instrumento se determinão os gráos de calorico livre, tanto da atmosphera, como dos outros corpos. Prescindindo de sua construcção, apenas procuraremos estabelecer a maneira por que se tornão comparaveis os thermometros mais conhecidos e usados nas diversas nações. Estes são os de Fahrenheit, Réaumur, e Centigrado: do primeiro se usa em Inglaterra, em muitos paizes do Norte, e algum tanto em Portugal e no Brasil; do segundo e terceiro em França, Italia, Hespanha e tambem em Portugal e no Brasil. A sua differença depende ou dos pontos fixos de que se parte para a sua construcção, ou da divisão do espaço entre estes pontos a que se dá o nome de escala. Os de Réaumur e Centigrado tem os mesmos pontos fixos, isto é, o seu ponto de partida inferior, ou o seu zero é marcado pelo frio do gêlo, e o ponto superior é marcado pelo calor da agua fervendo; o intervallo entre estes dous pontos é dividido no de Réaumur em 80 partes iguaes, no Centigrado em 100; cada uma destas partes se chama gráo.

O de Fahrenheit tem por pontos fixos o zero no frio produzido por uma mistura de chlorhydrato de ammoniaca (sal ammoniaco) e de gêlo, e o seu extremo no calor da agua fervendo, dividindo este intervallo em 212 partes ou gráos: neste thermometro o 32° corresponde exactamente a zero de *Réaumur* e *Centigrado.*

Nos thermometros de Réaumur e Centigrado os gráos contados do ponto de partida para cima são positivos e marcados com o signal +; e dali para baixo são negativos, e marcados com o signal —.

Na taboa comparativa entre estes tres thermometros as iniciaes F. C. R. indicão as escalas dos thermometros Fahrenheit, Centigrado e Réaumur.

O signal ° por cima do algarismo representa gráos, v. g., 54° exprime 54 gráos.

T. M. representa temperatura média do anno.

Deve entender-se que todos os numeros que na columna F. da Taboa se achão comprehendidos entre 0° e 32° correspondem a numeros negativos nas columnas C. R., isto é, que os gráos de C. e R., que lhe correspondem, ficão abaixo de zero, ou da temperatura do gêlo.

TABOA COMPARATIVA DOS THERMOMETROS.

F.	C.	R.	OBSERVAÇÕES.
0	— 17,78	— 14,22	O frio médio abaixo de 75° de latitude desce muito abaixo de zero de F. na ilha de Melville.
1	17,22	13,78	
2	16,67	13,33	
3	16,11	12,89	
4	15,56	12,44	
5	15	12	
6	14,44	11,56	
7	13,89	11,11	
8	13,33	10,67	
9	12,78	10,22	
10	12,22	9,78	
11	11,67	9,33	
12	11,11	8,89	

CÕNTINUAÇÃO DA TABOA COMPARATIVA DOS THERMÓMETROS.

F.	C.	R.	OBSERVAÇÕES.
13	10,56	8,44	
14	10	8	
15	9,44	7,56	
16	8,89	7,11	Congela o oleo de terebenthina.
17	8,33	6,67	
18	7,78	6,22	
19	7,22	5,78	
20	6,67	5,33	Congelão os vinhos fortes.
21	6,11	4,89	
22	5,56	4,44	
23	5	4	Frio médio no inverno de Stockholmo congela o sangue humano.
24	4,44	3,56	
25	3,89	3,11	
26	3,33	2,67	
27	2,78	2,22	
28	2,22	1,78	Congela o vinagre.
29	1,67	1,33	
30	1,11	0,89	Congela o leite.
31	— 0,56	— 0,44	
32	0	0	Gráo de gêlo derretendo.
33	+ 0,56	+ 0,44	
34	1,11	0,89	
35	1,67	1,33	
36	2,22	1,78	
37	2,78	2,22	Congela o azeite.
38	3,33	2,67	
39	3,89	3,11	Termo médio de S. Petersburgo.
40	4,44	3,56	
41	5	4	
42	5,56	4,44	
43	6,11	4,89	
44	6,67	5,33	
45	7,22	5,78	
46	7,78	6,22	
47	8,33	3,67	Frio médio em Portugal.
48	8,89	7,11	
49	9,44	7,56	
50	10	8	
51	10,56	8,44	
52	11,11	8,89	
53	11,67	9,33	
54	12,22	9,78	
55	12,78	10,22	
56	13,33	10,67	
57	14,89	11,11	
58	14.44	11,56	F. m. da Peninsula Hispana extremidade N.
59	15	12	
60	15,56	12,44	
61	16,11	12,89	T. m. da Peninsula Hispana, extremidade S.
62	1,667	13,33	
63	17,22	13,78	Dito dito na parte central e de Portugal.

CONTINUAÇÃO DA TABOA COMPARATIVA DOS THERMOMETROS.

F.	+ C.	+ R.	OBSERVAÇÕES.
64	17,78	14,22	T. para tomar as densidades com o Areomet.
65	18,33	14,67	T. m. do verão em Paris.
66	18,69	15,11	Entre 66° F. e 77 F. achão-se as TT. proprias para as fermentações.
67	19,44	15,56	
68	20	16	
69	20,56	16,44	T. m. do verão em Vienna d'Austria.
70	21,11	16,89	
71	21,67	17,33	
72	22,22	17,78	
73	22,78	18,22	
74	23,33	18,67	
75	23,89	19,11	
76	24,44	19,56	
77	25	20	
78	25,56	20,44	
79	26,11	20,89	
80	26,67	21,33	
81	27.22	21,78	
82	27,78	22,22	
83	28,33	22,67	
84	28,89	23,11	
85	29,44	23,56	
86	30	24	
87	30,56	24,44	
88	31,11	24,89	
89	31,67	25,33	
90	32,22	25,78	
91	32,78	26,22	
92	33,33	26,67	T. m. entre os tropicos ao nivel do mar.
93	33,89	27,11	T. m. no Equador.
94	34,44	27,56	
95	35	28	Entre estes gráos se acha o calor proprio para as digestões.
96	35,56	28,44	A 96° F., calor animal ou do sangue, e se derrete o toucinho: volatilisa-se o ether.
97	36,11	28,89	
98	36,67	29,33	
99	37,22	29,78	
100	37,78	30,22	
101	38,33	30,67	
102	38,89	31,11	
103	39,44	31,56	
104	40	32	Calor maximo observado em Paris, e em Portugal a 16 de Julho de 1824.
105	40,56	32,44	
106	41,11	32,89	
107	41,67	33,33	
108	42,22	33,78	
109	42,78	34,22	
110	43,33	34,67	Gráo em que se toma o chá.
111	43,89	53,11	

CONTINUAÇÃO DA TABOA COMPARATIVA DOS THERMOMETROS.

F.	+ C.	+ R.	OBSERVAÇÕES.
112	44,44	35,56	
113	45	36	
114	45,56	36,44	
115	46,11	36.89	
116	46,67	37,33	
117	47,22	37,78	
118	47,78	38,22	
119	48,33	38,67	
120	48,89	39,11	
121	49,44	39,56	T. commum no Senegal.
122	50	40	Entre 122° e 77° F. estão os gráos convenientes para deseccação dos fructos, ervas, flôres, etc.
123	50,56	40,44	
124	51,11	40,89	
125	51,67	41,33	
126	52,22	41,78	
127	52,78	42,22	
128	53,33	42,67	
129	53,89	43,11	
130	54,44	43,56	
131	55	44	
132	55,56	44,44	
133	56,17	44,89	
134	56,67	45,33	
135	57,22	45,78	
136	57,78	46,22	
137	58,33	46,67	
138	58,89	47,11	
139	59,44	47,56	
140	60	48	Volatilisa-se o ammoniaco.
141	60,56	48,44	
142	61,11	48,89	Fusão da cera.
143	61,67	49,33	
144	62,22	49,78	
145	62,78	50,22	T. já observada em Guiné e na Syria: volatilisa-se a camphora.
146	63,33	50,67	
147	63,86	51,11	
148	64,44	51,56	
149	65	52	
150	65,56	52,44	
151	66,11	52,89	
152	66,67	52,33	
153	67,22	53,78	
154	67,78	54,22	
155	68,33	54,67	
156	68.89	55,11	
157	69,44	55,56	
158	70	56	
159	70,56	56,44	
160	71,11	56,89	
161	17,67	57,33	

CONTINUAÇÃO DA TABOA COMPARATIVA DOS THERMOMETROS.

F.	+C.	+R.	OBSERVAÇÕES.
162	72,22	57,78	
163	72,78	58,22	
164	73,33	58,67	
165	73,89	59,11	
166	74,44	59,56	
167	75	60	
168	75,56	60,44	
169	76,11	60,89	
170	76,67	61,33	
171	77,22	61,78	Gráo para a distillação do ether mais puro.
172	77,78	62,22	
173	78,33	62,67	Alcool de 26° = 36 B; fervendo a B. M.
174	78,89	63,11	
175	79,44	63,56	
176	80	64	
177	80,56	64,44	Alcool de 20° = 30° B, fervendo a B. M. A agua começa a ferver.
178	81,11	64,89	
179	81,67	65,33	
180	82,22	65,78	
181	82,78	66,22	
182	83,33	66,67	
183	83,89	67,11	
184	84,44	67,56	
185	85	68	
186	85,56	68,44	
187	86,11	68,89	
188	86,67	69,33	
189	87,22	69,78	
190	87,78	70,22	
191	88,33	70,67	
192	88,89	71,11	
193	89,44	71,56	
194	90	72	
195	90,56	72,44	
196	91,11	72,89	
197	91,67	73,33	
198	92,22	73,78	
199	92,78	74,22	
200	93,33	74,67	
201	93,89	75,11	
202	94,44	75,56	
203	95	76	
204	95,56	76,44	
205	96,11	76,89	
206	96,67	77,33	
207	97,22	77,78	Calor da agua a B. M.
208	97,78	78,22	Ferve o azeite e o oleo de ricino no mesmo banho.
209	98,33	78,67	
210	98,89	79,11	
211	99,44	79,56	
212	100	80	Ebullição da agua.

DECRETO N. 1285 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1853.

Designa as férias para o fôro, e eleva as alçadas das respectivas autoridades.

Hei por bem, usando da autorisação concedida pela lei n. 604 de 3 de Julho de 1851, e de conformidade com a minha imperial resolução, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado de 19 do corrente mez de Novembro, decretar o seguinte, sobre as férias e alçadas *dos tribunaes e juizos do imperio*:

Art. 1.° As férias do Natal começaráõ no dia 21 de Dezembro até o ultimo de Janeiro; as da Semana Santa, de quarta feira de Trevas até se completarem quinze dias; e as do Espirito Santo, desde o domingo do Espirito Santo até o da Trindade.

Art. 2.° Serão tambem feriados nos juizos de primeira e segunda instancia, e supremo tribunal de justiça, os dias 25 de Março, 7 de Setembro, 2 de Novembro e 2 de Dezembro, assim como em cada provincia os dias de festividade que fôrem anniversarios da adhesão da mesma provincia á independencia nacional.

Art. 3.° Podem ser tratados durante as férias, e não se suspendem pela superveniencia dellas:

§ 1.° Os actos de jurisdicção voluntaria, como testamentos, contractos, posses e todos aquelles que fôrem necessarios para a conservação de direitos, ou que ficarião prejudicados não sendo feitos durante as férias.

§ 2.° Os processos de habeas-corpus, fianças, formação de culpa e recursos crimes.

§ 3.° A dacção e remoção de tutores e curadores suspeitos.

§ 4.° Os arestos, sequestros, penhoras, depositos, prisões civeis, embargos de obra nova, e suspeições.

§ 5.° As causas de liberdade, alimentos provisionaes, soldadas e interdictos possessorios.

Art. 4.° Os juizes, desembargadores e ministros do supremo tribunal de justiça não podem, durante as férias, sem licença do governo, residir em lugar donde lhes não seja possivel vir aos tribunaes e audiencias em 24 horas.

Art. 5.° Uma vez ao menos por semana devem os juizes comparecer no lugar em que costumão despachar; e os secretarios das relações e supremo tribunal, ou aquelles que com licença dos respectivos presidentes fizerem suas vezes, logo que receberem as petições e recursos de que trata o art. 3° os remetteráõ aos ditos presidentes para providenciarem sobre a convocação dos desembargadores e conselheiros, aprazando o dia da sessão.

Art. 6.° Não gozão das férias, salvo com licença expressa dos respectivos juizes e presidentes dos tribunaes, e ficando em seu lugar o substituto legitimo:

§ 1.º Os tabelliães.
§ 2.º Os escrivães.
§ 3.º Os contadores e distribuidores.

O serviço dos officiaes de justiça e empregados dos juizos e tribunaes será distribuido entre elles para cada semana pelos respectivos juizes e presidentes.

Art. 7.º Fica elevada a alçada das relações á quantia de 2.000$; a dos juizes de direito em correição do civel, dos feitos da fazenda, orphãos, ausentes e municipaes, a 200$; e a dos juizes de paz a 50$.

Art. 8.º Não se considerão revogadas por este decreto as disposições especiaes do Codigo do Commercio e regulamentos respectivos sobre as férias e alçadas.

Este decreto não comprehende tambem os actos de policia administrativa ou judiciaria, as sessões do jury e preparatorios dellas.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Novembro de 1853, trigesimo segundo da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

FRANÇA.

Variações dos titulos de divida publica desde 1799.

A administração da fazenda publicou em 1835 um documento do maior interesse. Apresenta elle mez por mez o preço mais elevado e mais baixo a que chegárão os differentes titulos de divida publica cotados na praça de Paris desde 1799; e ao lado expõe resumidamente os acontecimentos politicos ou administrativos que influirão nesses preços. O resumo deste documento, que puzemos em dia até ás ultimas cotações da praça, parece-nos ser a historia mais exacta que póde dar-se do movimento dos capitaes do nosso paiz. Esta publicação presta igualmente um vivo interesse de actualidade ás oscillações repentinas e repetidas que tem agitado a praça nos ultimos tempos, graças ás diversas phases mais ou menos imprevistas por que tem passado a questão do Oriente.

Primeiro periodo.—*Directorio, consulado e imperio.*

Os credores do Estado, cumpre confessa-lo, não tiverão muito que agradecer ao directorio. A assembléa constituinte tinha collocado a divida publica « sob a salva-guarda da lealdade franceza; » mas o triste estado das finanças, exhausta pela guerra que era necessario sustentar contra a coalisão europêa, impossibilitárão as assembléas revolucionarias de satisfazer seus empenhos, e a miseria dos capitalistas tornou-se tal sob a convenção que a commissão de fazenda, igualando-os aos empregados e aos pensionistas do Estado, conseguio que fossem sustentados directamente pelo thesouro e que recebessem uma ração diaria de pão e de carne. Quando o directorio decidio que o commercio dos comestiveis fosse livre, e que cada cidadão provêsse á sua subsistencia, concedeu-se aos empregados e aos funccionarios publicos uma indemnisação que pelo menos lhes segurou a vida material. Mas, desde o

1.° ventose, anno IV, cessou todo o auxilio aos possuidores de fundos publicos.

Condoido porém, por um resto de piedade, dos soffrimentos que semelhante decisão ia tornar ainda mais vivos, o directorio recommendou ao conselho que tomasse « em mui grande consideração a sorte desses capitalistas que, confiando no governo, lhe tinhão entregado tudo quanto possuião. » Foi de certo para cumprir esta recommendação que a lei de 25 pluviose, anno IV, ordenou que os credores e pensionistas recebessem por 100 libras de rendimento 1,000 libras de assignados; por 200 libras 1,900; por 300 libras 27,800, e assim successivamente em progressão decrescente.

Esta decisão tomou em conta a depreciação que os assignados soffrião naquella época. Mas elles cahirão logo em tal descredito que semelhante maneira de pagar se tornou quasi irrisoria; a lei de 5 complementar, anno IV, ordenou então o pagamento em numerario da quarta parte dos atrasados devidos aos capitalistas, e outra lei de 13 vindemario, anno V, afim de firmar a execução desta medida, decidio que a sexta parte liquida da renda publica fosse destinada exclusivamente ao pagamento dos juros e pensões. Finalmente uma nova lei de 2 ventose seguinte, inspirada pelo mesmo pensamento benevolo para com os credores do estado, autorisou-os a empregar a quarta parte pagavel em numerario na acquisição de bens nacionaes, e admittio as outras tres quartas partes no pagamento dos mesmos bens, mas só na parte do seu custo pagavel em creditos sobre a republica.

Os capitalistas não gozárão infelizmente por muito tempo dessas medidas inspiradas por um espirito de equidade e de probidade. Apenas dado o golpe de estado de 18 fructidor, veio Villars em nome da commissão de fazenda propôr a bancarrota, a mais ousada e a mais radical. Esta bancarrota, que mal se disfarça sob o titulo de pagamento dos 2/3 da divida publica, excitou entre os individuos assim expoliados vivas queixas e protestos. Mas foi tudo em vão, e tiverão que sujeitar-se a essa medida brutal, que, segundo a expressão de Cretet, « deixava á maior parte delles demasiado para morrer e não bastante para viver. »

A lei de 3 de Setembro de 1797, lei immoral e espoliadora, vergonha eterna do directorio, continha a promessa formal do pagamento em dinheiro da terça parte *consolidada*. Esta promessa apenas feita foi violada, e durante todo o tempo que o directorio esteve ainda á testa do governo os atrasados das novas apolices forão pagos em ordens ao portador de valor quasi nullo.

A situação em que forão collocados os credores do Estado não era propria para marcar um curso elevado aos titulos de divida publica. Foi por isso que em 1797 o preço de venda das apolices de 5 °/₀ não excedeu de 6 fr. e 95 c., e em 1798 de 17 fr. Em 1799 desceu a 11 fr. 40 c., e dias antes da quéda do governo directorial a 7 fr.

O golpe de estado de 18 brumario foi seguido de uma alta quasi immediata; o novo governo tomou algumas medidas capazes de reanimar a confiança, entre outras a continuação do pagamento em dinheiro dos atrasados da divida publica, a reorganisação do systema financeiro, a creação do banco de França, &c. A victoria de Marengo veio dar novo impulso aos capitaes, que virão nas continuas e brilhantes victorias de nossas armas um penhor de segurança. De 22 fr. e 50 c., preço que os fundos alcançárão no dia seguinte ao da quéda do directorio, chegárão no fim de 1800 a 44 francos.

Em 1801 este movimento progressivo não affrouxou. Sob a influencia da conclusão da paz com a Austria e com o corpo germanico primeiramente; e depois com a Russia os preços subirão até 68 fr., e só cahirão a 39 fr. 50 c. por occasião dos revezes que soffreu o exercito francez no Egypto.

As cotações variárão pouco até 1814. Oscillavão segundo a paz e a guerra entre 79 fr. 57 c. e 93 fr. 40 c. Esta ultima taxa, a mais elevada dos fundos de 5 °/₀

sob o imperio obteve-se em 1807. Em 1813 estavão esses fundos a 80 fr. 5 c., e os desastres de nossas armas fizerão-os cahir em Dezembro a 47 fr. 5 c. Finalmente descêrão a 45 fr. em 1814 e 1815, no momento da entrada dos alliados em Paris.

Segundo periodo. — *Restauração.*

O imperio legou á Restauração 63 milhões 610 mil francos de juros a pagar. Mas este ultimo governo augmentou a divida publica desde 1815 até 1822 em 136 milhões (juros). Era necessario pagar o pesado resgate imposto á França pelo exercito estrangeiro; cumpria tambem indemnisar os fieis servidores que nas fileiras da emigração havião empunhado armas contra a França. Apezar deste enorme augmento da divida publica, o paiz tinha tal sêde de bem-estar, os capitaes estavão tão admiravelmente dispostos a procurar emprego seguro e commodo, que o preço das apolices subio promptamente e sustentou-se com uma firmeza notavel.

Em 1822, quando a lei de 17 de Agosto saldou definitivamente o atrasado, e quando o Sr. de Villèle foi chamado á presidencia do conselho, as apolices subirão a um preço a que nunca tinhão chegado, ao de 95 francos. Durante os primeiros mezes do anno seguinte a guerra de Hespanha e complicações suscitadas no seio do governo constitucional, por tempestuosos debates parlamentares, forão fataes aos fundos publicos e fizerão descer os de 5 °/ₒ a 75 francos; mas sob a influencia dos triumphos obtidos pelo exercito francez, tornárão a subir dahi a pouco.

Finalmente, em Fevereiro de 1824 os fundos de 5 °/ₒ chegárão ao par. Para isso forão necessarios 27 annos, pois que, como dissemos, em 1797 é que elles começárão por 6 fr. 95 c. O Sr. Villèle aproveitou-se da circumstancia apresentando immediatamente um projecto de pagamento da divida com faculdade de conversão. Esta proposta, repellida pela camara dos pares, reappareceu depois levemente modificada, e passou em ambas as camaras. Ao mesmo tempo foi adoptada a lei sobre a indemnisação dos emigrados, o que deu lugar á abertura de um credito de 30 milhões em apolices de 3 °/ₒ.

Esta dupla operação não teve a menor influencia no curso dos fundos publicos; apenas descêrão passageiramente em Abril de 1824 a 99 fr. 20 c.; mas depois, em Março de 1825, tornárão a subir como nunca, e os de 5 °/ₒ forão cotados a 106 fr. 15 c. A negociação de apolices, bem como a de outros valores, começava a tomar assim grande actividade, quando a reunião de diversas circumstancias assustadoras e simultaneas, a morte do imperador Alexandre, a guerra entre a Grecia e a Turquia, desordens na Hespanha e na Irlanda, vierão escurecer um pouco o horizonte politico. A praça sentio a repercussão destas difficuldades, e os fundos de 3 °/ₒ descêrão novamente abaixo do par. A estas differentes causas de depressão dos fundos deve accrescentar-se a crise commercial muito intensa por que passárão nessa occasião as principaes praças da Europa.

De Outubro de 1825 a Fevereiro de 1827 conservárão-se os fundos abaixo do par, mas alcançárão-o logo depois novamente, e sustentárão-se até 1830. A taxa mais elevada a que chegárão nessa época foi 110 fr. 65 c. em 1829. No mez de Janeiro de 1830 vio-se pela primeira vez apparecerem no grande livro apolices de 4 °/ₒ vendidas na importancia de 80 milhões á razão de 102 fr. 71 °/ₒ c.

Terceiro periodo.—*Reinado de Luiz Filippe.*

Estava reservado para o reinado de Luiz Filippe fazer subir as apolices a um preço que nunca alcançárão até agora. Entretanto o principio desse reinado não era de bom agouro para a subida dos fundos publicos. Até ao fim de 1832 os de 5 °/ₒ conservárão-se abaixo do par, e cahirão mesmo em Abril de 1831 a 74 e 75, no momento em que o ministerio Périer tomou conta dos negocios, e em que a Vendéa e a Bretanha fazião receiar uma sublevação geral. Ao mesmo tempo os fundos de 3 °/ₒ descêrão a 46 fr.

Mas a prosperidade material que assignalou esse reinado elevou dentro em pouco as cotações, e produzio a alta continua até Setembro de 1840; as apolices forão então descendo até perto do par pelo susto que causou momentaneamente a questão do Oriente.

Quasi immediatamente recomeçou o movimento ascencional; e, graças á actividade que então reinou nos negocios, á abundancia de capitaes e ao futuro perenne de longa seguridade que parecia prometter a dynastia reinante, os fundos de 5 % chegárão no mez de Março de 1844 a 126,25, a maior cotação que tem tido até agora. Depois dessa época variárão de 117 a 123, e descêrão a 113 durante a crise commercial de 1847. Logo depois subirão novamente, e em Fevereiro de 1848, na vespera do dia em que rebentou a revolução, estavão ainda a 116,55.

Os fundos de 3 % que, como vimos, estavão a 46 em Abril de 1832, havião subido progressivamente até 86,65 em Julho de 1840, época em que chegárão ao apogêo. O anno de 1847 vio-os cahir a 75, e estavão a 73,10 pouco tempo antes da revolução de Fevereiro.

Quarto periodo.—*Republica e imperio, desde* 23 *de Fevereiro de* 1848 *até* 20 *de Agosto de* 1853.

Todos se lembrão do terror com que o credito e as finanças recebêrão a revolução de 1848. Sabe-se tambem até que ponto esse terror era justificado pela revolução mais benigna e pela republica mais pacifica que tem existido.

A praça esteve fechada por alguns dias, desde 24 de Fevereiro até 7 de Março; e no dia em que tornou a abrir-se, os fundos de 5 % cotavão-se ainda a 97 fr.; mas o panico era tão vivo que todos se querião ver livres das apolices, fosse qual fosse o preço, por isso cahirão immediatamente a 70 fr. Como havia menos apolices de 3 % para vender, a baixa não foi tão forte nesses fundos. As menores cotações até 5 de Abril de 1848 forão dos de 3 % 32,50, e dos de 5 % 50 fr.

Depois do mez de Junho começou a subida, e a eleição de 10 de Dezembro imprimio nos fundos um movimento assignalado de ascensão que só parou por occasião dos debates tempestuosos a que derão lugar os negocios de Roma, e durante os dias que precedêrão a demonstração de 13 de Junho. Bem de pressa recebêrão os fundos novo impulso, e até ao fim do anno não cessárão de subir. No mez de Dezembro de 1849 os de 5 % chegárão a 97,70 e os de 30 % a 55,95.

Em 1850 as apolices de 5 % approximárão-se duas vezes do par, e forão por duas vezes repellidas. Nos primeiros dias do anno a alta continuou, e chegárão a 96,75 as de 5 %, e a 58,65 as de 3. Mas, depois das eleições de 10 de Março e de 28 de Abril as cotações forão mais fracas, e só voltárão á marcha ascendente no mez de Junho. A alta chegou ao seu apogêo em agosto; foi até 97,40 e 58,65, isto é, a maior que se deu desde 1848.

Duas vezes ainda em 1851 os fundos de 5 % approximárão-se do par; não pudérão passar delle senão depois de 2 de Dezembro, em que subirão repentinamente a 103 fr. Os de 3 %, que só tinhão chegado no mez de Novembro a 56, 90, subirão a 67.

O anno de 1852 vio a alta conservar-se constantemente com mui leves fluctuações. Os fundos de 5 %, convertidos em 4 ½, em virtude do decreto de 14 de Março de 1852, obtiverão na cotação mais baixa 99 fr. 10 c. no momento da conversão. Os de 4 ½ forão cotados no mez de Novembro a 107 fr. e a 106 fr. 60 c. em Dezembro, depois de proclamado o imperio. Os preço mais baixo dos de 3 % foi de 63 fr. 90 c. no mez de Fevereiro, é o mais elevado no mez de Novembro de 1852.

Finalmente, durante os quatro primeiros mezes do anno de 1853, acolhendo a praça com extrema facilidade os boatos contradictorios de paz ou de guerra,

que corrião alternativamente a respeito da questão do Oriente, resolveu as impressões que a agitavão em uma oscillação que nos fundos de 4 ½ passou de 7 fr. 50 c., e nos de 3 por cento chegou a 7 fr. 40 c. Os de 4½ chegárão no maximo a 106, 70, e a 6 de Maio os de 3 por cento forão cotados a 82, 15. No minimo descêrão os de 4 ½ a 99,25, e os de 3 por cento a 74,75 em 11 de Julho.

Completamos este trabalho com um quadro que apresenta o resumo comparativo das variações desses dous fundos desde 1799, ao lado da taxa de juro que representavão em cada uma de suas variações.

Primeiro Periodo. — Directorio, consulado e imperio, do 1.º de Janeiro de 1799 a 11 de Abril de 1814, e de 20 de Março a 22 de Junho de 1815.

	Apolices de 5 %			Apolices de 3 %	
	Preço mais alto.	Preço mais baixo.	Taxa média dos juros.	Preço médio.	Taxa média dos juros.
1799......	22 50	7 —	43 85	—	—
1800......	44 —	17 38	17 60	—	—
1801......	68 —	39 50	9 47	—	—
1802......	59 —	50 15	9 14	—	—
1803......	66 60	47 —	9 25	—	—
1804......	59 75	52 20	8 86	—	—
1805......	63 30	51 90	8 50	—	—
1806......	77 —	61 60	7 67	—	—
1807......	93 40	70 5	6 30	—	—
1808......	88 15	78 10	6 —	—	—
1809......	84 —	76 26	6 27	—	—
1810......	84 50	78 40	6 17	—	—
1811......	83 25	77 70	6 19	—	—
1812......	83 60	76 50	6 18	—	—
1813......	80 20	47 50	7 25	—	—
1814......	57 50	45 —	9 75	—	—
1815......	69 —	53 —	8 20	—	—

Segundo Periodo. — Restauração, de 11 de Abril de 1814 a 20 de Março de 1815, e de 22 de Junho de 1815 a 28 de Julho de 1830.

	Preço mais alto.	Preço mais baixo.	Taxa média dos Juros	Preço médio.	Taxa média dos juros.
1814......	80 —	56 50	7 29	— —	—
1815......	69 75	52 —	7 70	— —	—
1816......	64 40	54 30	8 44	— —	—
1817......	69 —	55 05	7 82	— —	—
1818......	80 —	60 —	7 07	— —	—
1819......	73 15	64 85	7 31	— —	—
1820......	79 60	70 10	6 64	— —	—
1821......	90 65	73 75	5 94	— —	—
1822......	95 —	83 25	5 57	— —	—
1823......	93 65	75 50	5 88	— —	—
1824......	104 80	93 —	4 99	— —	—
1825......	106 25	93 —	5 03	68 62	4 37
1826......	101 05	95 75	5 08	67 11	4 47
1827......	104 70	99 50	4 94	69 92	4 30
1828......	109 —	101 25	4 77	71 43	4 20
1829......	110 65	106 50	4 60	80 05	3 74
1830......	109 85	99 —	4 79	82 53	3 63

Terceiro Periodo. — Reinado de Luiz Filippe, do 1.° de Agosto de 1830 a 23 de Fevereiro de 1848.

	Preço mais alto.	Preço mais baixo.	Taxa média dos juros.	Preço médio.	Taxa média dos juros.
1830......	104 70	84 50	5 25	67 90	4 41
1831......	98 80	74 75	5 59	60 59	4 95
1832......	99 85	92 —	5 15	68 30	4 39
1833......	105 45	99 85	4 86	76 30	3 33
1834......	107 —	103 70	4 70	77 94	3 85
1835......	110 26	106 50	4 61	79 82	3 75
1836......	110 15	103 55	4 64	80 29	3 73
1837......	110 95	105 90	4 60	79 43	3 77
1838......	111 80	107 30	4 55	80 50	3 72
1839......	112 85	109 05	4 50	80 38	3 73
1840......	116 40	100 30	4 45	81 08	3 70
1841......	116 65	110 52	4 37	78 12	3 83
1842......	120 75	116 25	4 20	79 90	3 85
1843......	123 65	119 70	4 12	81 09	3 70
1844......	126 25	118 20	4 10	82 70	3 62
1845......	122 85	116 55	4 17	84 21	3 56
1846......	123 60	116 15	4 16	82 24	3 60
1847......	119 03	115 10	4 28	77 44	3 87
1848......	117 20	115 50	4 30	74 27	4 03

Quarto Periodo. — Republica e imperio desde 23 de Fevereiro de 1848.

	Preço mais alto.	Preço mais baixo.	Taxa média dos juros.	Preço mais alto.	Preço mais baixo.	Taxa média dos juros.
1848......	97 50	50 —	7 22	58 —	32 50	6 58
1849......	96 65	74 40	5 80	58 50	46 75	5 59
1850......	97 65	86 60	5 26	58 80	53 90	5 29
1851......	106 50	99 10	4 67	72 25	63 90	4 41

Quinto Periodo — Conversão dos fundos de 5 p. c. em 4 p. c. desde 14 de Março de 1852 até 10 de Agosto de 1853.

	4 1/2 %			3 %		
	Preço mais alto.	Preço mais baixo.	Taxa média dos juros.	Preço mais alto.	Preço mais baixo.	Taxa média dos juros.
1852......	107 —	99 35	4 36	86 —	69 50	3 36
1853......	106 70	99 25	4 37	82 15	74 75	3 82

(Do Jornal do Commercio.)

REGISTRO DO COMMERCIO.

Senhor. — Para subir á augusta presença de V. M. Imperial me dirigio a commissão da praça do commercio desta côrte o officio de 17 de Outubro proximo passado cobrindo uma representação de grande numero de negociantes e capitalistas, em a qual fazem elles sentir a injustiça e prejuizo que soffrerião havendo-se por nullas e sem effeito as hypothecas de bens de raiz por dividas commerciaes, pela razão de não estarem inscriptas no registro do commercio, tendo aliás a inscripção do registro geral, e em consequencia pedem que V. M. Imperial se digne de declarar :

1.° Se é obrigação do commerciante inscrever as suas hypothecas no registro geral e successivamente no registro especial do commercio.

2.° Se a falta do registro do commercio induz a nullidade das ditas hypothecas, aliás inscriptas no registro geral.

A secção de justiça do conselho de Estado, consultada por aviso de 24 do citado mez de Outubro sobre os dous referidos quesitos, foi de parecer:

1.° Que é obrigação do commerciante inscrever as suas hypothecas em um e outro registro á vista do art. 265 do Codigo do Commercio, art. 63 e seguinte do regulamento n. 738 de 25 de Novembro de 1850, em os quaes está regulada a fórma desse registro duplicado e successivo.

2.° Que a falta do registro do commercio não induz a nullidade das hypothecas inscriptas no registro geral, porquanto o art. 693 do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850 assim se exprime:

« A falta do registro, salvos os casos expressos no Codigo, não importa « a nullidade do instrumento, mas sómente a sancção especial que o Codigo « estabelece nos casos em que o exige. »

Ora, em nenhum artigo do Codigo está expressamente estabelecida a nullidade da hypotheca por falta do registro especial do commercio.

Parece porém á secção que a solução dos quesitos propostos pela commissão da praça do commercio não remove as difficuldades em que se achão os negociantes e capitalistas, e que se torna necessaria uma declaração mais explicita de que a falta do registro, salvos os casos expressos no Codigo, não só não importa a nullidade do instrumento da hypotheca, mas não póde de maneira alguma prejudicar nas questões de preferencia os direitos resultantes da inscripção regularmente feita no registro geral.

Segundo a secção, essa declaração é necessaria, porque se póde entender que, posto não seja nulla a hypotheca por falta de registro do commercio, á vista do art. 693 do citado regulamento, todavia não póde ter ella os effeitos do artigo 269 do Codigo Commercial, visto como o artigo 265 do mesmo Codigo estabelece — que só póde provar-se a hypotheca commercial por escriptura publica, inscripta no registro do commercio; e esta póde considerar-se a sancção especial a que allude o citado artigo 693 do regulamento n. 737.

A declaração que á secção parece necessaria para prevenir a referida intelligencia é, em meu conceito, bem fundada e juridica, considerando-se:

1.° Que seria o *simul esse et non esse* essa intelligencia que não considera nulla a hypotheca por falta do registro do commercio, mas todavia tira-lhe todos os effeitos de hypotheca, todo o seu valor para com os terceiros.

2.° Que quando mesmo a hypotheca não valesse por falta do registro do commercio, não podia deixar de valer por virtude do registro geral, cujos effeitos garantidos pelo decreto n. 482 de 14 de Novembro de 1846, art. 13, são os mesmos que os do registro do commercio pelo citado art. 269 do Codigo Commercial, sendo certo que o registro geral é commum a todas as hypothecas e considerado pelo art. 67 do regulamento n. 738 de 25 de Novembro de 1850 como aquelle que deve regular a prioridade dellas, ainda que concorrão sómente credores commerciantes.

Vossa Magestade Imperial houve por bem, por sua imperial e immediata resolução datada de hoje, conformar-se com a sobredita consulta, e em consequencia cumpre fazer a mencionada declaração no decreto que, em virtude della, tenho a honra de apresentar a Vossa Magestade Imperial.

Sou, Senhor, de V. M. I. reverente subdito.

José Thomaz Nabuco de Araujo.

(Veja-se na pagina seguinte o Decreto de 7 de Dezembro de 1853.)

DECRETO N. DE 7 DE DEZEMBRO DE 1853.

Declara que a falta do registro do commercio, havendo aliás o registro geral, não importa nullidade das hypothecas, nem prejudica ao credor commerciante em questões de preferencia no juizo commercial ou civel.

Hei por bem, em virtude do art. 102, § 12, da constituição, e por minha imperial e immediata resolução, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado datada de hoje, decretar que a falta do registro do commercio, havendo aliás o registro geral, não só não importa a nullidade da hypotheca, como já foi declarado pelo art. 693 do decreto n. 737 de 25 de Novembro de 1850, como tambem não póde de modo algum prejudicar ao credor commerciante nas questões de preferencia no juizo commercial ou civel.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de Dezembro de 1853, trigesimo-segundo da independencia e do imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

MONTE-PIO GERAL.

A Directoria do Monte-Pio Geral faz publico que em virtude do art. 13 dos estatutos tem adoptado o seguinte regulamento interno, em o qual se achão consignadas diversas resoluções da assembléa geral dos accionistas.

REGULAMENTO INTERNO DA DIRECTORIA DO MONTE-PIO GERAL.

Art. 1. A directoria do monte-pio geral, na fórma do art. 9 dos estatutos, compõe-se dos seguintes funccionarios: presidente, vice-presidente, thesoureiro, secretario, e dous adjuntos.

Art. 2. Haverá uma reunião ordinaria da directoria na ultima semana de cada mez.

Art. 3. Haverá reunião extraordinaria da directoria sempre que qualquer dos directores a requeira ao presidente, ou este o julgue necessario a bem do serviço do estabelecimento.

Art. 4. Nas reuniões ordinarias da directoria dar-se-ha expediente a todos os negocios de sua competencia que lhe fôrem submettidos.

Art. 5. Nas reuniões extraordinarias se tratará sómente do objecto para que foi feita a convocação.

Art. 6. Haveráõ tambem sessões conjunctas da directoria e do conselho. Nestas reuniões exige-se, pelo menos, a presença de metade e mais um do numero dos conselheiros effectivos, além dos quatro directores.

Art. 7. Tanto nas sessões da directoria, como nas conjunctas desta com o conselho, as deliberações se tomaráõ por maioria de votos. O presidente vota em ultimo lugar; e no caso de empate cabe-lhe tambem o voto de qualidade.

Art. 8. As sessões conjunctas terão lugar:

§ 1. Sempre que o reclame ao presidente qualquer dos conselheiros por ter encontrado no exame do cofre, ou da escripturação, falta sobre que julgue dever-se providenciar.

§ 2. Sempre que em qualquer objecto, que não seja de expediente, deixe de haver quatro votos conformes.

§ 3. Sempre que a directoria o julgar conveniente.

Art. 9. O processo da instituição das pensões começará por um requerimento assignado pelo instituidor, ou por pessoa por elle autorisada, dirigido ao presidente do Monte-Pio Geral, instruido com certidão de idade do instituidor da pensão, e a do pensionista. Na falta destas certidões o peticionario se prestará a aceitar a avaliação que de sua idade fizer a directoria, ou a apresentar os documentos que esta exigir.

Art. 10. Verificadas as idades do instituidor e pensionista, será o instituidor submettido á inspecção de uma commissão de dous medicos socios, que se reuniráõ todas as semanas uma vez na casa onde se fizerem as sessões do estabelecimento, no dia que fôr designado pelo presidente, assistindo a essa inspecção um dos membros da directoria; e sempre que a opinião dos medicos fôr desfavoravel, ficará prejudicada a instituição das pensões. No caso contrario, a questão será submettida á directoria. Sendo senhora a instituidora, a inspecção poderá ter lugar mandando o presidente os medicos á casa da pretendente.

Art. 11. Os membros da commissão medica venceráõ o honorario annual de 200$ cada um, e serão nomeados pelo presidente.

Art. 12. Em cada reunião ordinaria da directoria serão os primeiros objectos na ordem dos trabalhos os despachos das petições para a instituição de pensões.

Art. 13. O instituidor fará as entradas a que fôr obrigado dentro dos quinze dias contados do despacho da directoria.

Art. 14. As votações em geral se faráõ symbolicamente; e quando se tratar da instituição de pensões, ou de se abrir assento de pensionista a individuo cujo direito seja contestado, votar-se-ha por escrutinio secreto, e por meio de espheras brancas e pretas. Uma esphera preta importa o adiamento da instituição; e o individuo cujas propostas de instituição de pensões fôrem duas vezes adiadas ficará inhibido de ser instituidor do Monte-Pio Geral.

Art. 15. Ao presidente compete, além das attribuições marcadas nos artigos antecedentes:

§ 1. Dirigir os trabalhos, não só nas sessões da directoria, como tambem nas sessões conjunctas da directoria e conselho.

§ 2. Nomear as commissões que tenhão de preparar quaesquer trabalhos para a discussão, salvo quando a directoria o queira fazer por si.

§ 3. Inspeccionar o serviço dos empregados assalariados do estabelecimento, e marcar-lhes obrigações.

§ 4. Ter em guarda uma das chaves do cofre.

Art. 16. Nenhum director ou conselheiro poderá fallar mais de duas vezes sobre o mesmo objecto.

Art. 17. Ao secretario compete:

§ 1. Formular a correspondencia da directoria e da presidencia.

§ 2. Fazer a acta de cada reunião em livro para isso destinado.

§ 3. Inspeccionar e regular toda a escripturação do estabelecimento.

§ 4. Ter em guarda uma chave do cofre.

Art. 18. Ao thesoureiro compete:

§ 1. Ter em guarda uma chave do cofre.

§ 2. Ter sobre sua guarda o cofre geral, e todos os valores pertencentes ao estabelecimento.

§ 3. Comprar apolices da divida publica, empregando deste modo todo o dinheiro disponivel.

§ 4. Pagar os pensionistas e empregados do Monte-Pio, e fazer quaesquer outras despezas resolvidas pela directoria.

Art. 19. Ao vice-presidente compete:

§ 1. Substituir o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

§ 2. Tomar parte nas deliberações da directoria, como director nato que é.

Art. 20. Os dous adjuntos substituem o secretario e thesoureiro.

Art. 21. Nas sessões ordinarias da directoria o secretario apresentará um mappa das pensões estabelecidas durante aquelle mez, e quantias com que cada instituidor entrou na caixa; e o thesoureiro apresentará um balancete das operações que tiverão lugar no referido mez, especificando as quantias despendidas com a compra de apolices e quaesquer pagamentos, e o saldo existente em caixa.

Art. 22. Sempre que houver sessão ordinaria da directoria, e desta com o conselho, o livro-caixa e das matriculas serão presentes, afim de se proceder a qualquer exame que pareça conveniente.

Art. 23. O conselho será convidado para se reunir com a directoria em todas as sessões ordinarias que tiverem lugar no fim de cada trimestre; devendo-se contar o anno desde o dia 19 de Outubro, em que se declarárão abertas as matriculas.

Art. 24. Cinco dias antes daquelle em que as sessões ordinarias da directoria com o conselho devem ter lugar, o secretario apresentará á commissão do conselho de que trata o artigo seguinte o balancete, que na fórma do art. 8.° dos estatutos deve ser publicado, afim de que, sendo convenientemente examinado, ella possa informar o conselho, afim de visa-lo, segundo o disposto no referido art. 8.°

Art. 25. Em todas as sessões ordinarias da directoria com o conselho serão escolhidos á sorte tres membros do conselho, que, na fórma do § 1.° art. 12, procederáõ juntos ou singularmente aos exames que julgarem convenientes sobre o estado do cofre e escripturação, todas as vezes que assim lhes aprouver.

Art. 26. Os menores de 22 annos não serão admittidos como instituidores.

Art. 27. Não se pagaráõ pensões a menores sem que seus tutores apresentem annualmente documento que mostrem sê-lo, e de haverem manifestado a pensão no juizo competente, afim de livrar a associação de questões e responsabilidades futuras.

Art. 28. No impedimento do presidente e vice-presidente, fará suas vezes o conselheiro mais votado, e havendo dous ou mais com igual numero de votos, decidirá a sorte.

Sala das sessões da directoria do Monte-Pio Geral, em 21 de Dezembro de 1853. —*Theophilo Benedicto Ottoni*, presidente. —*João Pedro da Veiga*, vice-presidente. —*Manoel Monteiro da Luz*, secretario. —*José Florindo de Figueiredo Rocha*, thesoureiro. —*Sebastião Pires Ferreira*, adjunto.

DECRETO N.° 1294 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1853.

Determina a fórma da substituição ou provimento dos officios e empregos de justiça nos casos de impedimento temporario, ou impossibilidade absoluta dos serventuarios vitalicios.

Hei por bem, usando da attribuição que me confere o artigo cento e dous, paragrapho doze, da constituição, decretar o seguinte:

Art. 1.° Em todos os casos de impedimento temporario dos serventuarios dos officios e empregos de justiça, a substituição delles terá logar pela fórma estabelecida no decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851. Quando porém, em razão de avultado expediente dos dous cargos reunidos, não possão os substitutos legitimos accumula-los sem prejuizo do serviço, assim como nos casos de licença por mais de seis mezes, o governo na côrte, e os presidentes nas provincias, sobre representação ou informação dos magistrados ou autoridades perante quem servirem, nomearáõ pessoas idoneas para exercer temporariamente a substituição.

Art. 2.° Se a impossibilidade do serventuario vitalicio fôr absoluta ou proveniente de idade avançada, cegueira, demencia ou outra molestia incuravel segundo o juizo dos medicos, deveráõ os mesmos serventuarios requerer a nomeação de successor, provando além da impossibilidade o seu bom serviço, e a falta de outro meio de subsistencia para terem direito á terça parte do rendimento do officio segundo a respectiva lotação. Em nenhum caso lhes será admittida a nomeação ou indicação de successor.

Art. 3.° Os juizes e autoridades perante quem servirem os ditos serventuarios, e bem assim os promotores publicos, serão obrigados a participar ao governo motivadamente aquellas circumstancias, quando os serventuarios a respeito dos quaes se verificarem não requeirão.

Art. 4.° O governo, á vista destas participações ou das informações que hou-

ver exigido, mandará intimar o serventuario vitalicio para que, dentro de um prazo razoavel, que marcará, apresente o seu requerimento ou allegue e prove o que lhe convier, sob pena de ser havido o officio por vago, e sem o onus da terça parte do rendimento.

Art. 5.º Não satisfazendo o serventuario no prazo marcado, o governo, depois de colligir as provas, documentos e informações precisas, procedendo ás diligencias que houver por bem, o mandará ouvir em novo prazo para esse fim marcado. No caso de demencia será competentemente nomeado curador, que seja intimado e ouvido.

Art. 6.º O governo, á vista das informações, documentos e provas colligidas, decidirá o negocio, ou declarando o serventuario habil para servir o officio e obrigando-o a servi-lo pessoalmente, ou declarando vago o officio e nomeando successor com ou sem obrigação de pagar ao dito serventuario a terça parte do rendimento.

Art. 7.º Da decisão do governo que declara o officio vago, e o successor nomeado obrigado ou não ao pagamento da terça parte do rendimento, haverá o recurso estabelecido pelo artigo 46 do regulamento n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842, ouvida sempre a respectiva secção, ou o conselho de estado.

Art. 8.º Os exames e diligencias necessarias nos termos do artigo 5.º serão requeridos e promovidos pelos promotores publicos e presididos pelos juizes municipaes, e se os serventuarios servirem perante as relações, serão requeridos e promovidos pelo procurador da corôa, e presididos pelos presidentes della.

Art. 9.º Os exames de sufficiencia para habilitação dos concurrentes aos officios ou empregos de justiça exigidos pelo já citado decreto n. 817 só podem ser presididos por juizes letrados.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de Dezembro de 1853, trigesimo segundo da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

NOTICIA SOBRE O ZOLL-VEREIN.

(Liga das Alfandegas Allemãas.)

A secretaria do Zoll-verein acaba de publicar o mappa da população dos differentes Estados que compoem a associação, o qual serve de base para se fazer a repartição das suas rendas. Segundo elle, o numero total é de 30,488,402 almas. Destas pertencem á Prussia 17,229,000, ao Luxemburgo 192,032, á Baviera 4,565,256, á Saxonia 1,987,832, a Wurtemberg 1,727,201, ao grão-ducado de Baden 1,355,005, ao grão-ducado de Hesse 727,201, ao eleitorado de Hessia 865,480, aos Estados da Thuringia 1,024,929, ao Brunswick 268.145, a Nassau 429,060, e á cidade de Francfort 74,847.

Neste mappa, que só se publica uma vez cada tres annos, observa-se que emquanto a população de todos os outros Estados tem augmentado, a de Wurtemberg e a do Grão-Ducado de Hessia diminuio. Attribue-se este facto á grande emigração que tem havido nestes dous Estados.

Os direitos de entrada no Zoll-verein no anno administrativo de 1852 produzirão 24,238,978 thalers.

Os seguintes artigos coloniaes derão a somma de:

Café e cacáo	T.	6,228,978
Assucar e melaço.	T.	4,104,987
Tabaco.	T.	2,332,808
Algodão.	T.	1,000,000

Destas sommas, repartidas na proporção da população, segundo o regulamento da associação, couberão á Prussia só pelos artigos coloniaes 10,186,723 thalers.

Tabella comparativa da Receita orçada para o Imperio do Brasil nos annos de 1854 — 1855 com a arrecadada nos tres exercicios abaixo declarados.

	ARRECADADA EM			ORÇADA PARA
	1849 — 1850.	1850 — 1851.	1851 — 1852.	1854 — 1855.
Importação	17.429:436$	20.507:216$	24.822:661$	25.105:900$
Despacho maritimo. . . .	557:035$	523:189$	559:494$	233:230$
Exportação	3.815:942$	4.718:711$	4.528:687$	3.330:250$
Interior	3.884:420$	4.476:901$	4.426:813$	4.123:180$
Peculiares do Municipio. .	1.009:604$	995:014$	1.015:627$	992:000$
Extraordinaria.	281:399$	355:897$	293:125$	215:440$
	26.977:836$	31.576:930$	35.646:407$	34.000:000$
Depositos	1.222:313$	1.078:573$	1.889:698$	1.000:000$
	28.200:149$	32.655:503$	37.536:105$	35.000:000$

Segunda Contadoria do Thesouro Nacional, em 30 de Abril de 1853. — O Contador, *Antonio José de Bem.*

Estado da divida interna fundada até o fim de Março de 1853.

	Emissão.	Amortização.	Total circulante.
Apolices de 6 por °/ₒ Rio de Janeiro	59.253:800$000	3.672:000$000	55.581:800$000
» 5 » Dito	1.294:600$000	161:200$000	1.133:400$000
» » » Bahia.	289:600$000	. . . .	289:600$000
» » » Pernambuco .	67:800$000	. . . .	67:800$000
» » » Maranhão . .	35:800$000	. . . .	35:800$000
» » » S. Pedro. . .	63:400$000	. . . .	63:400$000
» » » Goyaz.	41:000$000	. . . .	41:000$000
» » » Matto Grosso.	156:400$000	. . . .	156:400$000
» 4 » Rio de Janeiro	119:600$000	. . . .	119:600$000
	61.322:000$000	3.833:200$000	57.488:800$000

O total acima circulante distribue-se pelos seguintes possuidores:

	APOLICES.			Total circulante.
	De 6 por °/ₒ.	De 5 por °/ₒ.	De 4 por °/ₒ.	
Nacionaes	37.902:400$	770:800$	3:800$	38.677:000$
Subditos da Graa-Bretanha	6.284:800$	6:000$	. . . . .	6.290:800$
Ditos de diversas outras Nações. .	1.164:000$	94:000$	. . . . .	1.258:000$
Estabelecimentos nacionaes. . . .	10.230:600$	262:600$	115:800$	10.609:000$
Diversos nas Provincias.	. . . .	654:000$	. . . . .	654:000$
	55.581:800$	1.787:400$	119:600$	57.488:800$

Terceira Contadoria do Thesouro Nacional, em 30 de Abril de 1853. — O Contador, *João Estevão da Cruz.*

Cotações extremas do cambio: mensaes em 1852, e annuaes nos dous annos anteriores.

1852.	LONDRES.	PARIS.	HAMBURGO.
Janeiro.	27 — 27 1/2	348 — 350	645 — 650
Fevereiro	27 — 27 1/4	350 — 355	650 — 655
Março.	26 7/8 — 27 1/2	355 — 360	655 — 660
Abril.	26 3/4 — 27 1/2	350 — 355	650 — 660
Maio.	26 1/2 — 27	355 — 363	650 — 665
Junho	26 5/8 — 27	355 — 360	650 — 660
Julho	27 — 27 1/4	350 — 355	653 — 657
Agosto.	27 1/8 — 27 3/4	348 — 353	650 — 655
Setembro	27 1/2 — 28	343 — 348	637 — 650
Outubro.	27 3/4 — 28	342 — 345	637 — 645
Novembro.	27 3/4 — 28 1/8	340 — 348	640 — 645
Dezembro.	27 — 28 1/4	340 — 345	635 — 640
1851.	27 1/2 — 31	308 — 343	570 — 648
1850	27 — 31	310 — 348	570 — 648

Quadro demonstrativo da Receita do exercicio de 1852—1853, extrahida dos Balanços mensaes das Thesourarias existentes no Thesouro.

PROVINCIAS	N.° dos Balanç.	Arrecadada nos mezes até hoje conhecidos.	ORÇADA.		
			Para 12 mezes.	Para o tempo addicional.	Para o exercicio de 1852—1853.
Municipio . .	9	14.500:520$617	19.33[illegible]:027$[illegible]9	503:237$[illegible]9	19.837:265$148
Rio de Janeiro	9	264:927$835	353:237$113	106:183$183	459:420$296
Espirito Santo	7	9:613$ 49	46:479$512	7:838$836	24:318$348
Bahia	7	3.004: 05$522	5.149:723$752	106:457$552	5.256:181$301
Sergipe. . . .	7	39:461$319	67:647$975	25:671$487	93:319$[illegible]2
Alagôas . . .	7	103:116$ 86	176:77[illegible]$433	19:054$013	195:82[illegible]$446
Pernambuco.	7	2.57[illegible]:199$553	4.577:484$948	87:376$ 53	4.664:861$101
Parahyba. . .	6	76:318$ 9[illegible]	152:637$ 80	11:160$846	163:798$126
Rio G. do N.	7	6:6[illegible]1$188	11:316$322	2:38[illegible]$567	13:70[illegible]$859
Ceará	7	162:605$99	278:753$125	14:553$142	293:306$267
Piauhy. . . .	5	8:648$986	20:757$506	14:160$290	34:917$[illegible]56
Maranhão . .	7	513:525$304	880:329$092	22:223$6 6	9[illegible]2:552$708
Pará	6	449:840$672	899:68[illegible]$344	25:028$151	924:709$495
Amazonas . .	6	3:140$834	6:281$658	1:237$606	7:519$274
S. Paulo . . .	5	277:620$812	666:289$918	132:0[illegible]7$346	798:387$294
S. Catharina.	7	39:838$620	6[illegible]:294$777	9:493$529	77:788$306
S. Pedro. . .	5	374:143$914	897:945$393	369:198$385	1.267:143$778
Minas . . .	7	95:758$ 35	164:156$631	87:3[illegible]$242	251:467$873
Goyaz	5	455$339	1:092$813	1:102$4[illegible]0	2:195$273
Matto Grosso	4	6:16[illegible]$182	18:193$416	3:515$605	22:009$051
		22.606:506$947	33.741:400$927	1.549:29[illegible]$668	35.290:691$595
Depositos . .	. .	797:222$615	1.497:620$626	122:71[illegible]$704	1.320:33[illegible]$700
		23.403:729$562	34.939:021$553	1.672:006$742	36.611:028$295

N. B. A 2.ª columna desta Tabella mostra a somma das rendas e depositos entrados no Thesouro e Thesourarias do Imperio no espaço do tempo designado pelo numero de balanços mensaes constantes da 1.ª Essa somma servio de base para o calculo dos 12 mezes, comprehendidos na 3.ª columna, o qual, para que mais se approximasse á realidade, foi feito com exclusão da renda de Julho, que, por pertencer

ao 1.º mez do exercicio, é sempre bastante exígua, pela razão de effectuar se a sua entrada no seguinte mez, em cuja occasião é então lançada pelas Thesourarias. Para base do tempo addicional servio a renda conhecida em igual espaço pertencente ao exercicio de 1851—1852.

Segunda Contadoria do Thesouro Nacional, em 30 de Abril de 1853. — O Contador, *Antonio José de Bem.*

Estado da divida externa em 7 de Março de 1853.

EMPRESTIMOS.	CAPITAL PRIMITIVO.		AMORTIZADO.				CIRCULANTE.
	Real.	Nominal.	Real.			Nominal.	Nominal.
	£.	£.	£.	S	D.	£.	£.
Do anno de 1824.	2.999.940	3 686.200	306 470	3	6	420.900	3 265.300
» 1829.	399.984	769 200	104.297	10	0	156.200	613.000
» 1839.	312.512	411.200	14.785	15	0	15 100	396.1 0
» 1842.	622.702	732 600	22 021	18	4	22 800	709 800
» 1852.	954 250	1.040.600	. . . .	.	. .	. . . .	1 040 600
	5.289.388	6.639.800	447.275	6	10	6 5.000	6 024.800
Amortização do emprestimo portuguez de 1823 (a).	. . . . . .	. . . . . .	244.363	6	6	445.75	
	5.289.388	6 639,800	691 638	13	4	1 060 750	6 024 800

OBSERVAÇÕES.

(a) Este emprestimo estava reduzido no 1.º de Dezembro de 1852 a L. £ 954 250, e foi resgatado com o ultimamente contrahido para este fim de £ 1 040.600.

Os prazos por que forão contrahidos os emprestimos, e findos os quaes ha obrigação de amortizar ao par, são:

30	annos que findão em	1854	para o emprestimo de	1824.
	»	1859	»	1829.
	»	1869	»	1839.
20	»	1862	»	1842.
30	»	1882	»	1852.

Segunda Contadoria do Thesouro Nacional, em 30 de Abril de 1853. — O Contador, *Antonio José de Bem.*

EXPORTAÇÃO.

Das 1,204 embarcações que sahirão no anno de 1852, erão:

Argentinas	2	Transporte	673
Austriacas	30	Napolitanas	8
Belgas	33	Norte-americanas	250
Brasileiras	37	Norueguenses	16
Bremenses	31	Oldemburguezas	2
Dinamarquezas	76	Orientaes	5
Francezas	66	Portuguezas	82
Hamburguezas	54	Prussianas	16
Hanoverianas	12	Romanas	1
Hespanholas	40	Russianas	11
Hollandezas	16	Sardas	34
Inglezas	263	Suecas	99
Lubequenses	11	Toscanas	4
Mecklemburguezas	2		
	673		1,204

Os principaes artigos em que consistirão as suas cargas forão :

Café	1,907,130	saccas.
Couros	125,730	
Assucar, todos os volumes	12,516	caixas.
Aguardente	1,952	pipas.
Arroz	8,449	saccos.
Chifres	176,098	
Fumo	32,246	rolos.
Jacarandá	25,369	couçoeiras.
Meios de sola	3,955	
Tapioca	10,940	barricas.

Quadro da Renda de exportação e despacho maritimo arrecadada nas Mesas de Consulado do Imperio nos tres annos financeiros ultimos, e no 1.º Semestre do Corrente.

MESAS DE CONSULADO.		1849—1850.	1850—1851.	1851—1852.	1852—1853. 1.º Semestre.
Rio de Janeiro		2.004:787$628	2.726:315$906	2.838:450$753	1.447:019$764
Bahia		743:700$752	762:459$564	633:820$780	273:359$994
Pernambuco		596:820$570	607:894$159	502:757$881	265:903$341
S. Pedro.	Rio Grande do Sul	153:026$999	196:756$361	215:791$097	93:835$359
	S. José do Norte	107:010$717	90:057$25[illegible]	66:[illegible]87$879	14:138$603
	Porto Alegre	9:512$780	6:841$706	7:868$722	986$379
	S. Borja	5:123$428	3:935$600	3:755$614	2:219$492
Maranhão		177:643$848	212:103$841	116:542$620	66:435$179
Pará		118:506$208	154:307$037	142:561$743	67:724$453
S. Paulo.	Santos	85:818$269	159:833$443	174:134$041	51:559$793
	Paranaguá	62:756$286	49:233$538	74:924$713	28:757$278
Ceará.	Fortaleza	11:813$493	25:469$697	20:307$624	14:692$540
	Aracaty	7:261$828	16:089$530	3:140$158	$
Parabyba		84:807$346	83:677$827	98:491$004	53:025$899
Alagôas		104:557$026	90:564$717	72:742$016	52:560$604
Sergipe		25:353$458	23:448$955	23:141$236	5:595$219
Santa Catharina		15:290$082	9:881$619	16:205$951	8:397$544
Parnabyba		1:084$237	2:357$794	1:940$012	212$455
Espirito Santo		11:049$557	977$204	557$950	25$270
Rio Grande do Norte		1[illegible]9$140	70$786	231$030	807$382
		4.526:033$712	5.222:2[illegible]6$534	5.074:152$824	2.447:247$518

OBSERVAÇÕES.

A Renda aqui demonstrada é liquida de restituições, e a da Alfandega de Sergipe em 1849—50 foi extrahida do Balanço da Thesouraria na falta da respectiva Tabella. Na apreciação da Renda do 1.º Semestre do exercicio corrente, cumpre ter em vista que a força da exportação na generalidade das Provincias do Norte realisa-se no periodo do 2.º Semestre, que coincide com o tempo da safra, e outrosim que a renda da ancoragem decresceu em virtude do decreto n.º 928 de 5 de Março de 1852 que reduzio a quota da estrangeira a um terço e abolio a nacional.—Directoria Geral das Rendas Publicas, 16 de Abril de 1853. —O Subdirector interino, *Antonio José Henriques*.

Movimento do Porto do Rio de Janeiro no Anno de 1852.

ENTRADAS.

	Embarc.		Tons.
Com carga para este porto.	847	com	231,231
» outro destino	73	»	24,294
Em viagem para a California	42	»	32,911
Em lastro de portos estrangeiros	102	»	28,539
» » » do imperio.	35	»	8.316
Total de longo curso	1,099	»	325,291
Total de cabotagem, inclusive 339 vapores . .	2,120	»	227,576

SAHIDAS.

	Embarc.		Tons.
Com carga de productos do paiz	708	com	241,680
» a mesma carga que trouxerão	191	»	110,303
Em lastro para portos estrangeiros	89	»	58,058
» » » do imperio.	216	»	74.523
Total de longo curso	1,204	»	484,564
Total de cabotagem, inclusive 329 vapores. . .	2.161	»	239.343
No anno de 1851 forão as	Embarc.		Tons.
Entradas de longo curso	1,210	com	317,347
» » cabotagem	2,294	»	221.647
Sahidas de longo curso.	1,138	»	434.696
» » de cabotagem	2,243	»	225,002

Rendimento da Alfandega e Consulado em 1853, comparado por semestres com o dos cinco annos anteriores.

PERIODOS.	ALFANDEGA.		CONSULADO.	
1.º semestre de 1848.	3.225:642$		980:948$	
2.º » »	4.388.008$		976:781$	
Total »		7.613:650$		1.957:729$
1.º semestre de 1849.	4.481:035$		975:262$	
2.º » »	4.601:111$		1.004:795$	
Total »		9.082:146$		1.980:057$
1.º semestre de 1850.	4.186:121$		1.024:276$	
2.º » »	5.052:078$		1.360:591$	
Total »		9.238:199$		2.384:867$
1.º semestre de 1851.	5.010:601$		1.398:868$	
2.º » »	6.797:100$		1.490:490$	
Total »		11.807:701$		2.889:358$
1.º semestre de 1852.	6.785:789$		1 384:820$	
2.º » »	7.372:177$		1.464:172$	
Total »		14.157:966$		2.848:992$
1.º semestre de 1853.	7.376:104$		1 184:431$	
2.º » »	6.582:428$		1.026:888$	
Total »		13.058:569$		2.211:319$

Mappa demonstrativo da importação dos vinhos de 1849 a 1852.

	PIPAS.						
ANNOS.	LISBOA.	PORTO.	CETTE E P VENDR.	CATALÃO.	MAR-SELHA.	MALAGA.	SICILIA.
Janeiro a Julho.							
1849..	8,022	2,300	......	720	158	230	
1850..	7,142	1,199	114 c.	542	35	389	
1851..	5,114	626	650 c.	2,074	1,178	1,110	104
1852..	7,896	1,071	737	1,291	348	516	175
Medio.	7,043 1/2	1,299	375 1/4	1,156 3/4	429 3/4	561 1/4	69 3/4
Julho a Dezembro							
1849..	6,998	1,795	1,497	1,447	40	1,092	
1850..	6,275	850	557	593	490	623	277
1851..	7,210	975	8,922	2,102	1,918	799	112
1852..	8,333	1,101	2,128	1,799	1,340	1,524 1/2	
Medio.	7,204	1,180 1/4	3,276	1,485 1/4	947	1,009 1/2	97 1/4
Janeiro a Dez.							
1849..	15,020	4,095	1,497	2,167	198	1,322	
1850..	13,417	2,049	671	1,135	525	1,012	277
1851..	12,324	1,601	9,572	4,176	3,096	1,909	216
1852..	16,229	2,172	2,865	3,090	1,688	2,040 1/2	175
Medio.	14,274 1/2	2,479 1/4	3,901 1/4	2,642	1,376 3/4	1,570 3/4	167

MAPPA da mortalidade pela febre amarella na cidade do Rio de Janeiro durante os mezes de Janeiro a Novembro de 1853, comprehendendo não só os que morrêrão desta molestia nas casas particulares, hospitaes e ordens religiosas, hospitaes civis e militares, mas tambem os que morrêrão no hospital da Jurujuba.

1853.

Janeiro	150
Fevereiro	176
Março	142
Abril	153
Maio	82
Junho	73
Julho	26
Agosto	29
Setembro	7
Outubro	7
Novembro	6
Dezembro	——
Extrahida de documentos officiaes.	851

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 1853. — Dr. *Francisco de Paula Candido*, presidente da junta central de hygiene publica.

Exportação comparativa de Generos do Paiz de 1847 a 1852.

ANNOS.	CAFÉ. Saccas.	ASSUCAR Caixas.	COUROS.	CHIFRES.	JACARANDÁ. Courçeiras.	MEIOS DE SOLA.	ARROZ. Saccas.	AGUARDENTE. Pipas.	FUMO Rolos.	IPECACUANHA. Surrões.	TAPIOCA Barricas.
1847	1,639 234	8,426	267,238	450,783	9.437	5.562	19,741	3 933	21,403	476	1.914
1848	1,710 579	5,713	331,583	269,191	16.364	10,254	9,712	2,863	23.144	383	1,832
1849	1,460,410	5.865	301 982	378 [illegible]07	22 257	10 746	20,707	4 380	25,427	130	9.566
1850	1,359,058	13.047	200 033	268 559	26.332	17,617	24,242	3 216	28,440	127	16.055
1851	1,846,213	7,824	147 296	256.949	36.547	12.774	8,22[illegible]	3,892	28,755	641	17,737
1852	1,907,130	12,516	125,739	176,098	25,369	3,9[illegible]5	8,449	1.952	32,246	291	10,940

Quadro da renda de importação arrecadada pelas Alfandegas do Imperio nos tres annos financeiros ultimos, e no primeiro Semestre do corrente.

ALFANDEGAS.		1849—1850.	1850—1851.	1851—1852.	1852—1853. 1.° Semestre.
Rio de Janeiro		8.685:355$682	10.017:752$870	14.094:905$742	7.376:140$688
Bahia		2.852:309$109	3.585:837$958	4.129:558$149	2.041:847$539
Pernambuco		3.524:378$105	3.718:756$607	3.386:797$030	1.876:333$621
S. Pedro.	Rio Grande	761:941$252	688:520$860	625:048$839	365:979$281
	S. José do Norte	95:943$282	478:491$096	487:863$483	476:104$543
	Porto Alegre	56:203$689	96:931$644	420:571$[illegible]31	6[illegible]:960$331
	S. Borja	14:232$962	14:140$371	20:473$659	27:634$818
Maranhão		673:042$569	855:345$397	764:481$891	3[illegible]9:509$761
Pará		400:808$217	655:690$989	657:867$450	321:533$522
S. Paulo.	Santos	130:513$023	116:971$231	240:064$107	117:625$523
	Paranaguá	31:65[illegible]$987	13:89[illegible]$117	33:590$161	12:678$320
Ceará.	Fortaleza	37:508$929	70:119$125	75:997$609	137:461$482
	Aracaty	5:516$175	57:185$828	35:282$232	$
Parahyba		30:802$926	20:743$335	37:856$247	15:428$151
Alagôas		29:509$434	17:131$210	17:303$228	11:667$953
Sergipe		18:802$370	20:706$683	17:693$092	6:805$272
Santa Catharina		14:694$021	11:054$482	20:404$009	8:518$336
Parnahyba		9:327$475	26:215$817	16:758$489	632$747
Espirito Santo		4:301$071	3:442$856	5:094$064	2:909$613
Rio Grande do Norte		3:179$464	3:246$686	4:111$059	2:119$585
		17.380:028$739	20.471:262$162	24.792:321$608	12 912 888$588

OBSERVAÇÕES.

A renda demonstrada neste quadro é liquida de restituições, e a da Alfandega de Sergipe em 1849—1850 foi extrahida do Balanço da Thesouraria na falta da respectiva Tabella.

Directoria Geral das Rendas Publicas, em 16 de Abril de 1853.—O Subdirector interino, *Antonio José Henriques.*

Importação comparativa dos principaes artigos de paizes estrangeiros nos ultimos tres annos.

Generos.	Volumes.	1850.	1851.	1852.
Aço	cunhetes.	700	1,606	2,767
Agua-raz.	barris.	228	198	149
Aguardente	pipas.	154	252	160
Alcatrão.	barris.	2.844	956	1.940
Alvaiade	barricas.	1,392	1,425	2 291
Azeite doce.	pipas.	875	1,9 8	1 368
Bacalhão	quintaes.	36,050	54,602	19,207
Breu.	barricas.	8 637	18,258	7,203
Cabos	peças.	10.670	5 480	6.947
Calçado	caixas.	332	709	684
Canhamaço	peças.	16.831	19,053	43,784
Carvão de pedra.	toneladas.	33 464	42,007	38,011
Cêra.	libras.	66.026	614,930	462,808
Cerveja	barricas.	15.961	23.704	10,570
Chapéos.	caixas.	650	789	1,225
Chumbo	barras.	19,185	20,412	17,670
» de lençol	rolos.	402	249	397
» de munição. . .	barrilinhos.	4,181	2,254	2,190
Cobre	toneladas.	225	348	322
Farinha de trigo	barricas.	208,578	283,893	243,711
Fazendas de algodão . .	volumes.	26,124	42,560	44,329
» de lãa.	»	2,958	5.488	9,503
» de linho. . . .	»	1,170	5 695	5,262
» de seda	»	770	1,088	1,839
» Mixtas.	»	1,141	1,263	1,468
Ferro	toneladas.	4,426	2,378	3,928
Folha de Flandres. . . .	caixas.	3,463	7,368	5,810
Genebra.	duzias de bot.	17,113	2,928	900
»	garrafões.	23,438	13,695	12,653
Lonas e brins	peças.	13.952	6,758	6,283
Louça	volumes.	3,862	3 693	11,368
Manteiga	barris.	23,980	25.561	25,380
Massas.	caixas.	19,194	14 537	12,596
Papel	volumes.	11.548	8.574	8,499
Passas	caixas.	12,460	19,513	18,941
Pelles preparadas. . . .	volumes.	1,249	1,186	1,792
Pimenta.	saccos.	346	1.402	535
Pinho	pés.	1,214 397	1,024.069	820,276
Pixe.	barris.	3,131	5,202	1,384
Queijos	caixas.	3,601	6,756	6,977
Sal	alqueires.	477,438	838,000	685,610
Salitre.	barricas.	1,804	2,240	2,256
Taboado.	duzias.	13,853	8,327	8 484
Tintas.	volumes.	12.392	9,261	10,331
Velas de composição . .	caixas.	5.269	6,052	8,227
» de espermacete .	»	1,872	90	2,157
» de sebo.	»	2,222	1,043	1,133
Vidros para vidraça. . .	»	3.530	6,892	12,682
Vinagre	pipas.	1,093	910	895
Vinho de Portugal. . . .	»	14.525	14,033	19,984
» do Mediterraneo .	»	6,764	17,644	9,592
» de Bordeos	quartolas.	2.482	4,421	3,184

Divida inscripta no Grande Livro.

PROVINCIAS.	Até Março de 1852.	Augmento.	Diminuição.	Até Março de 1853.
Rio de Janeiro.	21:475$698	15:368$045	14:225$390	22:618$353
Espirito Santo.	218$333	. . . .	. . . .	218$333
Bahia	54:909$293	. . . .	. . . .	54:909$293
Sergipe	269$680	. . . .	. . . .	269$680
Alagôas	856$875	. . . .	. . . .	856$875
Pernambuco	11:642$835	. . . .	. . . .	11:642$835
Parahyba	2:154$699	. . . .	. . . .	2:154$699
Pará.	11:515$350	. . . .	5:259$652	6:255$705
Santa Catharina. . . .	1:753$651	. . . .	389$947	1:363$704
S. Pedro	46:553$416	2$000	. . . .	46:555$416
Minas Geraes	3:925$297	. . . .	. . . .	3:925$297
Goyaz.	8:754$433	. . . .	. . . .	8:754$433
Matto Grosso	52:484$773	. . . .	3:086$542	49:398$231
	216:514$340	15:370$045	22:961$531	208:922$854

O augmento procede: 1.º das inscripções novamente feitas nos exercicios de 1851—52 e 1852—53 na importancia de 1:351$590; 2.º de se não ter contemplado no quadro do orçamento de 1853—54 não só a quantia de 2$000 proveniente de erro de somma do total da divida de S. Pedro, como a de 14:016$455 de diversas inscripções dos Emprestimos de 1796 e 1822, e de cedulas da divida antiga, que já não figuravão nos anteriores, por se julgarem prescriptas, e ora se terão a incluir, em virtude do disposto no art. 24 da lei n.º 628 de 17 de Setembro de 1851.

A diminuição é feita em consequencia de se ter pago no thesouro a importancia de Rs. 22:961$531, sendo Rs. 14:225$390 de dividas do Rio de Janeiro, incluida a de 1:591$520, que pelo credor foi cedida ao Estado: e Rs. 8:736$141 das do Pará, Santa Catharina e Matto Grosso, como se reconheceu pela liquidação a que se procedêra ultimamente.

Terceira Contadoria do Thesouro Nacional, em 30 de Abril de 1853. — O Contador, *João Estevão da Cruz.*

Banco Commercial 1853.

O movimento geral da caixa em todo o anno por entrada e sahida (incluindo o saldo que passou do anno de 1852—1,265:997$954), foi de 182,848:117$102: por entrada, 92,638:102$304, e por sahida 90,210:014$798, passando para 1854 o saldo de 2,428:087$506.

O dinheiro recebido a premio montou a 34,246:674$945 (incluidos 444:537$696 de juros abonados), sendo no 1.º semestre 16,115:919$809, e no 2.º 18,130:755$136. Além dos juros mencionados outros se pagárão que elevárão seu algarismo a 524:508$737, pertencendo ao 1.º semestre 228:130$421, e ao 2.º 296:378$316, regulando o termo médio annual 5,35.

Descontárão-se letras com e sem caução na importancia total de 45,905:705$679, pertencendo ao 1.º semestre 19,454:051$930, e ao 2.º 26,451:653$749, regulando o termo médio dos descontos por 7,34.

A importancia total dos descontos e juros recebidos foi de 1,014:370$883, pertencendo ao 1.º semestre 446:982$162, e ao 2.º 567:388$721.

Estas e outras operações, que constão da conta de ganhos e perdas permittirão que o dividendo do 1.º semestre fosse de 21$500 por acção, ou de 3,92 sobre o capital em gyro, e o do 2.º de 25$700, que corresponde a 4,67, sendo o termo médio de ambos os semestres de 8,59, e o relativo sómente ao segundo de 9,34 (por anno). O fundo de reserva foi augmentado de 24:829$140, sendo actualmente de 682:176$566.

(Veja-se o resumo do balanço geral na pagina seguinte.)

Resumo do balanço geral do Banco Commercial do Rio de Janeiro do anno de 1853.

ACTIVO.

Letras descontadas, a vencer.	10,629:207$709
Letras caucionadas, a vencer.	4,105:085$709
Letras depositadas, de conta de diversos	386:623$895
Depositos, valores depositados, inclusive as acções da direcção.	1,034:486$098
Fundos nacionaes diversos, ao par	920:800$000
Dividendo a cobrar de 875:800$	26:274$000
Deposito nacional, quantia nelle entrada por mandado judicial.	2:700$000
Bens de raiz, custo do novo edificio, sendo dos terrenos	83:390$900
Dos materiaes e mão d'obra.	123:621$131
Bens moveis, pelo seu custo.	2:182$080
Caixa geral, pelo que nella deve existir em moeda corrente.	2,428:087$506
Rs.	19,742:459$028

PASSIVO.

Letras a pagar, de dinheiros tomados a premio	9,417:670$170
Letras de emmissão que ficão em gyro.	1,574:000$000
Imposto dos sellos arrecadado neste mez	3:781$100
Direcção, suas acções depositadas e resto da commissão.	64:224$500
Depositadores, valor dos mais objectos depositados	1,371:725$055
Checks em gyro, de diversos.	22:735$082
Contas correntes pelos saldos liquidos	1,339:891$470
Dividendos do emprestimo de Minas não reclamados	795$000
Dividendos de titulos em caução não reclamados.	2:188$801
Dividendos do Banco não reclamados	6:198$500
E o 3.º dividendo a repartir de 25$700 por acção	257:000$000
Ganhos e perdas, saldo que fica	73$784
Fundo de reserva, sendo em dinheiro	475:163$535
Em bens de raiz	207:012$031
Capital do Banco Commercial, 10,000 acções de 500$000	5,000:000$000
Rs.	19,742:459$028

ORÇAMENTO DA CIDADE DE PARIS PARA 1852.

RECEITA ORDINARIA.

Centesimos communs	1,154,000
Direitos territoriaes	34,596,000
Mercados	2,938,625
Pesos e medidas	123,000
Administração de limpeza	145,000
Estabelecimentos hydraulicos	1,105,000
Caixa de Poissy	30,000
Açougues	1,000,000
Armazens de deposito	438,000
Arrendamentos de terrenos perto das estradas.	608,664
Aluguel de propriedades da camara	166,118
Despachos	92,300
Taxa sobre os enterros	396,000
Concessão de terrenos nos cemiterios.	640,375
Citação pela inspecção da limpeza	160,000
Contribuições para trabalhos e serviços diversos	1,287,243
Diversas receitas annuaes	637,724
	45,518,150

RECEITA EXTRAORDINARIA.

Receitas eventuaes	500,000
Total das receitas.	46,018,150

RECEITAS SUPPLEMENTARES.

Restante em caixa do exercicio de 1851 até 31 de Março inclusive de 1852.	2,500,000
Total geral das receitas	48,518,150

DESPEZAS ANNUAES ORDINARIAS.

Divida municipal	7,441,658
Estado civil	46,000
Contribuição territorial.	235,700
Adiantamentos a favor do thesouro	6,323,088
Prefeitura, e casa da camara	760,825
Justiça dos districtos	459,295
Despezas de citações, e de recepção	3,452,358
Instrucção primaria	1,304,346
Cultos	84,471
Enterros e cemiterios	459,300
Guarda nacional e serviço militar	941,608
Limpeza geral	388,300
Trabalhos de conservação	3,959,315
Despeza da direcção dos trabalhos	494,000
Diversas despezas	242,900
Hospicios e estabelecimentos de beneficencia.	5,972,227
Atrasados	»
Bibliotheca, passeios, etc.	131,250
Lycêos, collegios e estabelecimentos de instrucção publica . . .	124,000
Pensões e soccorros.	138,910
Festas publicas	192,500
	33,152,695
Despezas levadas ao orçamento do prefeito de policia	7,497,353
Total das despezas annuaes ordinarias	40,650,048

DESPEZAS EXTRAORDINARIAS.

Despezas eventuaes	1,103,565
Grandes reparações, e trabalhos para melhoramento, apropriação.	334,903
Grandes trabalhos novos.	6,429,633
Total geral das despezas.	48,518,150

Movimento da circulação em Paris.

Contão-se em Paris 27,938 carruagens publicas, e particulares que transportão cada dia 200,054 pessoas. Esta locomoção é repartida da maneira seguinte—

Em	558 fiacres a 15 pessoas por dia.	8,370
	42 coupés a 12 pessoas.	504
	733 cabriolets a 12 pessoas.	8,796
	197 carros supplementares a 12 pessoas	2,364
	340 omnibus a 68 pessoas.	23,420

Em	1,068 seges de duas rodas de aluguel a 15 pessoas por dia.	16,020
	4,000 diligencias dos suburbios, e para distancias a 40 pessoas.	160,000
	6,000 cabriolets particulares a 2.	12,000
	15,000 carros particulares a tres pessoas.	45,000

Este numero de viajantes multiplicado por 365 dias, forma o total de 57,113,010.

O numero dos accidentes occasionados pelos cavallos, e carros não se eleva a mais de 380 termo medio, a saber: 24 mortos e 356 feridos.

Além das 27,938 carruagens destinadas ás pessoas, circulão mais em Paris 32,321 carros de carga, o que tudo forma o total de 60,259 em circulação.

As ruas de Paris emendadas para formar uma só em comprimento, e as carruagens com as parelhas tambem umas atrás das outras collocadas nessa grande rua, occuparião duas terças partes della.

Orçamento da França para 1852, modificado pela commissão da Assembléa nacional legislativa.

DESPEZAS.

Orçamento ordinario.

I. Divida publica.	392,916,855
II. Dotações	9,048,000
III. Despezas dos ministerios.	749,341,570
IV. Ditas da administração, recepção, diligencias judiciaes de impostos e de rendas publicas	152,231,477
V. Reembolsos, e restituições, dividas perdidas, premios e descontos	80,791,660
Total do orçamento ordinario.	1,437,331,829

Orçamento extraordinario.

Trabalhos extraordinarios	53,002,207
Total das despezas	1,437,331,820

RECEITAS.

I. Contribuições directas	411,689,780
II. Registo, sello e bens da corôa	269,802,564
III. Producto das mattas e da pesca	34,976,940
IV. Alfandegas e sal	155,066,000
V. Contribuições indirectas	315,123,000
VI. Producto das postas	42,815,000
VII. Diversas rendas.	43,025,556
VIII. Productos diversos do orçamento	19,413,000
IX. Receitas extraordinarias	87,642,966
	1,379,554,806

O serviço ordinario resume-se assim:

Despeza	1,384,329,562
Receita.	1,379,554,806
Excesso das despezas	4,774,756

Resumo do commercio exterior da França com as suas colonias, e as potencias estrangeiras, durante o anno de 1850.

Commercio geral, e commercio especial.—O commercio geral da França com as suas colonias, e com as potencias estrangeiras, representou em 1850, reunidas as importações e exportações, um valor official de dous mil setecentos e cinco milhões de francos. E' um augmento de 140 milhões, ou 5 °/₀ em relação aos resultados do anno precedente.

Relativamente ao medio dos cinco annos anteriores, o augmento é de 294 milhões, ou 12 °/₀.

PERIODOS.	ANNOS.	IMPORTAÇÃO.		EXPORTAÇÃO.		TOTAL.	
Primeiro.	1836.....	906 milhões.		961 milhões.		1,807 milhões.	
»	1837.....	808	»	758	»	1,566	»
»	1838.....	937	»	956	»	1,893	»
»	1839.....	947	»	1,003	»	1,950	»
»	1840.....	1,052	»	1,011	»	2,063	»
	TOTAL.	4,650	»	4,689	»	9,339	»
Segundo.	1841.....	1,121	»	1,066	»	2,187	»
»	1842.....	1,142	»	940	»	2,082	»
»	1843.....	1,187	»	992	»	2,179	»
»	1844.....	1,193	»	1,147	»	2,340	»
»	1845.....	1,240	»	1,187	»	2,427	»
	TOTAL.	5,883	»	5,332	»	11,215	»
Terceiro.	1846.....	1,257	»	1,180	»	2,437	»
»	1847.....	1,343	»	1,271	»	2,614	»
»	1848.....	862	»	1,153	»	2,015	»
»	1849.....	1,142	»	1,423	»	2,565	»
»	1850.....	1,174	»	1,531	»	2,703	»
	TOTAL.	5,778	»	6,558		12,336	

Augmentos do segundo periodo sobre o primeiro, 20 °/₀.
» do terceiro periodo sobre o primeiro, 32 °/₀.
» do terceiro periodo sobre o segundo, 10 °/₀.

Relação da Bahia.

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, ✠ 2.
Senador Manoel dos Santos Martins Vallasques, ✠ 2, Palma.
Conselheiro Joaquim Marcellino de Brito, ✠ 2, Portão da Piedade.
João José de Oliveira Junqueira, fidalgo Cavalleiro, ✠ 3, S. Pedro Velho.
Manoel Messias de Leão, ✠ 2, Rosario de João Pereira.
Francisco José Coelho Neto, ✠ 3, r. Direita do Palacio.
Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu e Lima, ✠ 3, largo do Theatro, 6.
João Joaquim da Silva, ✠ 3, Campo Grande.
José Emygdio dos Santos Tourinho, ✠ 3, r. do Pão de Ló.
Candido Ladisláo Japiassú, ✠ 3, Nazareth.
Francisco Maria de Freitas e Albuquerque.
João Antonio de Vasconcellos.
Francisco de Paula Monteiro de Barros, ✠ 3, ✠ 5.
José Ferreira Souto.

Banco do Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE PERDAS E LUCROS DO BANCO DO BRASIL.

Juros	152:494$431
Sello das letras a pagar	4:416$200
Sello das letras de emissão	1:304$312
Ordenados e gratificações.	16:075$000
Despezas geraes.	3:030$415
Reserva.	24:488$468
Commissão dos Srs. gerentes.	19:182$630
Quarto dividendo	366:000$000
Saldo.	475$590
Rs.	587:466$946
Saldo do semestre anterior	2:005$450
Descontos	567:828$934
Commissões.	2:461$458
Metaes	10:664$816
Cambios	6$288
Primeiro dividendo da caixa filial no Rio Grande. . .	4:500$000
Rs.	587:466$946

BALANÇO SEMESTRAL DO BANCO DO BRASIL.

Activo.	
Accionistas.	2,000:000$000
Letras descontadas	9,032:898$562
Letras caucionadas.	4,994:932$246
Caixa filial no Rio Grande, conta de capital	200:000$000
Caixa filial no Rio Grande n/c.	5:362$207
Banco de Pernambuco n/c.	3:136$005
Casa do Banco	141:741$262
Mobilia.	6:270$370
Descontos a receber	603$979
Metaes	31:974$200
Caixa.	1,722:868$207
Rs.	18,139:786$978
Passivo.	
Capital	10,000:000$000
Reserva.	67:355$572
Perdas e lucros.	475$490
Letras a pagar.	5,068:135$409
Letras de emissão, 1.ª serie.	7:000$000
» » 2.ª serie.	1,930:600$000
Cautelas de deposito	1:000$000
Contas correntes	694:330$307
Sello.	2:905$700
Dividendo de cauções	540$000
Primeiro dividendo	80$000
Segundo dividendo.	180$000
Terceiro dividendo.	1:184$000
Quarto Dividendo	366:000$000
Rs.	18,139:786$978

Banco do Brasil, em 31 de Dezembro de 1853.—*Alfredo Augusto Pereira Basto*, guarda-livros do Banco.

N.º 35.—Tabella do preço medio dos principaes productos nacionaes exportados dos diversos portos do Brasil em cada um dos tres ultimos annos financeiros de 1849—50 a 1851—52.

ARTIGOS.	Unidades.	TERMO MEDIO DO VALOR OFFICIAL.		
		1849—50.	1850—51.	1851—52.
Aguardente	Pipa.	37$080	29$340	35$460
Algodão	Arroba	4$930	6$447	4$774
Arroz	»	$846	1$514	$997
Assucar	»	1$897	1$771	1$802
Bolacha	»	3$680	3$286	3$307
Café	»	3$847	3$016	3$453
Cabello e crina	»	6$092	5$382	6$507
Cacáo	»	2$328	2$211	1$903
Carne secca	»	2$235	2$714	2$831
Chá	Libra.	$510	$737	$896
Charutos	Milhr.º	8$580	8$620	8$906
Couros seccos	Libra.	$095	$125	$092
Couros salgados	Um.	3$413	3$814	4$016
Diamt.es em bruto (preço fixo legal)	Oitava.	300$000	300$000	300$000
Erva-mate	Arroba	1$712	1$644	1$779
Farinha de mandioca	Alqr.e	1$161	$970	$896
Feijão	»	2$273	2$303	2$053
Fumo	Arroba	3$024	3$471	3$169
Gomma de mandioca	Alqr.e	2$573	2$056	2$363
Gomma elastica em obra	Arroba	10$321	9$200	8$371
Gomma elastica bruta	»	3$364	4$059	5$042
Gomma de peixe	»	22$403	23$005	20$583
Mel e melado	Medida	$203	$174	$198
Milho	Alqr.e	$904	1$149	1$316
Oleo de copahiba	Libra.	$174	$230	$203
Ouro em pó (preço fixo legal)	Oitava.	3$600	3$600	3$600
Rapé	Libra.	$943	$991	1$004
Sabão	»	$081	$086	$080
Sal	Alqr.e	$374	$433	$418
Salsaparrilha	Arroba	12$151	14$249	13$645
Sebo e graxa	»	4$104	3$816	3$800
Sola e vaquetas	Meio.	1$693	2$037	1$768
Toucinho	Arroba	3$620	3$535	3$822
Tapioca	Alqr.e	3$622	2$953	2$464
Unhas de boi	Cento.	$168	$422	$268
Urucú	Arroba	4$421	3$590	6$941

OBSERVAÇÕES.

O termo medio apresentado nesta Tabella é o resultado de todos os valores comparados com as quantidades dos productos exportados, menos os de Sergipe e S. Borja que não forão incluidos por não terem vindo ainda os respectivos mappas do anno de 1851—1852.

Directoria Geral das Rendas Publicas, 16 de Abril de 1853. — O Sub-Director interino, *Antonio José Henriques.*

Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro.

	Exercicio de 1852—1853.	Exerc. de 1853—1854. 1.º semestre de 1853.
Direitos de consumo	13.371:786$514	6.115:954$286
» » reexportação para Africa. . . .	2:540$384	89$520
» » » » fóra do Imperio	12:259$536	6:184$110
» » » » dentro do Imperio	2:235$376	1:423$778
Expediente dos generos com guia	5:183$738	3:392$937
» » » do paiz	4:403$649	2:614$799
» » » livres e outros . . .	6:220$900	2:165$733
Armazenagem	109:873$376	75:378$362
Premios dos Assignados	81:553$718	46:911$869
Emolumentos de Certidões	1:039$320	494$700
Multas	15:108$188	14:587$356
Imposto dos Despachantes	5:900$000	3:750$000
Feitio dos titulos dos mesmos	192$000	276$000
Sello fixo.	3:681$020	1:914$660
Renda extraordinaria	683$097	417$520
	13.622:660$816	6.275:555$630
DEPOSITOS. Em dinheiro.	118:193$359	75:238$363
» Em letras de reexportação . .	511:599$113	231:634$330
Rs.	14.252:453$288	6.582:428$323

Relação de Pernambuco.

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro Antonio Ignacio de Azevedo, ✠ 2, Santo Amaro.
Manoel Rodrigues Villares, ✠ 3, Atterro da Boa Vista, 78.
Martiniano da Rocha Bastos, ✠ 3, r. da Aurora, 12. (E' Presidente do Tribunal do Commercio.)
Agostinho Ermelindo de Leão, r. do Hospicio, 24.
Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, ✠ 2, ✵ 4. (Reside no Rio Grande do Sul.)
Firmino Antonio de Souza, r. Formosa, 15.
Bernardo Rebello da Silva Pereira.
Antonio Thomaz de Luna Freire, ✠ 3, r. Direita, 36.
José Telles de Menezes.
Firmino Pereira Monteiro, ✠ 3.
Severo Amorim do Valle.
Caetano José da Silva Santiago.
Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, ✠ 2, ✵ 5.
Francisco Joaquim Gomes Ribeiro.

Relação do Maranhão.

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza, r. do Sol, 50, Presidente da junta do Commercio.
Tiburcio Valeriano da Silva Tavares, r. dos Remedios, 12.
Cypriano José Velloso, r. Grande, 14.
Rodrigo de Souza da Silva Pontes, ✠ 2, ✵ 3. (E' Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brasil em Buenos-Ayres.)
Manoel Bernardino de Souza e Figueiredo, ✠ 3, ✵ 5, r. Formosa, 57. (Ora em Lisboa.)
Manoel José de Araujo Franco, ✠ 3, Campo d'Ourique, 2.

Fernando Pacheco Jordão. (Reside em S. Paulo.)
João Candido de Deos e Silva, ✠ 2, ✠ 3. (Reside em Nictheroy.)
José Marianno Corrêa de Azeredo Coutinho, ✠ 2, r. da Paz, 30, Deputado da Junta do Commercio.
Antonio Joaquim d'Albuquerque e Mello, r. Grande, 68, ✠ 3, Procurador da Corôa interino.
Manoel Jeronymo Guedes Alcanforado, r. Grande, 52..
Francisco de Paula Monteiro de Barros.
D. Francisco Balthasar da Silveira, ✠ 2, largo do Palacio, 4.
João Paulo de Miranda. (Nomeado, ainda não tomou posse.)

. . . .

Chefes de Policia das Provincias.

Provincia do Rio de Janeiro. — Dr. José Ricardo de Sá Rego, ✠ 3, ✠ 5.
» do Espirito Santo. — Bacharel Antonio Thomaz de Godoy.
» da Bahia. — Bacharel Innocencio Marques de Araujo Góes.
» de Sergipe. — Lourenço José da Silva Santiago.
» das Alagôas. — Bacharel Francisco Xavier Paes Barreto.
» de Pernambuco. — Vago. (Serve interinamente o Desembargador Caetano José da Silva Santiago.)
» da Parahyba. — Bacharel Silverio Fernandes de Araujo Jorge.
» do Rio Grande do Norte. — Herculano Antonio Pereira da Cunha.
» do Ceará. — Bacharel Antonio José Machado.
» do Piauhy. — Bacharel Francisco Rodrigues Setti.
» do Maranhão. — Bacharel Antonio de Barros Vasconcellos.
» do Pará. — Bacharel José Joaquim Pimenta de Magalhães.
» de Matto Grosso. — Bacharel Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio.
» de Goyaz. — Bacharel João Bonifacio Gomes de Siqueira.
» de Minas Geraes. — Bacharel Luiz Antonio Barbosa. (E' presidente da Provincia do Rio de Janeiro, e serve interinamente Firmino Rodrigues Silva.)
» de S. Paulo. — Bacharel Antonio Roberto de Almeida, ✠ 5.
» de Santa Catharina. — Bacharel José Christiano Garção Stockler.
» de S. Pedro do Rio Grande do Sul. — Bacharel Luiz Carlos de Paiva Teixeira.
» do Amazonas. — Manoel Gomes Corrêa de Miranda.
» do Paraná. — Antonio Manoel Fernandes Junior, ✠ 3.

Academia de Sciencias Sociaes e Juridicas de S. Paulo.

Director (Tratamento de senhoria), serve interinamente o Conselheiro Dr. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, ✠ 2.

1.° *Anno.*

Lente cathedratico. 1.ª cadeira, direito natural, publico universal, constituição do Imperio, o Dr. José Maria de Avellar Brotero, ✠ 2.

2.° *Anno.*

Dito. 1.ª cadeira, direito das gentes e diplomacia, o Conselheiro Dr. Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, ✠ 2. (Tratamento de senhoria.)
Dito. 2.ª cadeira, direito publico ecclesiastico, o padre Dr. Anacleto José Ribeiro Coutinho, ✠ 2.

3.° *Anno.*

Dito. 1.ª cadeira, direito civil patrio, o padre Conselheiro Dr. Vicente Pires da Motta, ✠ 2. (Tratamento de senhoria.)

Dito. 2.ª cadeira, direito criminal, Dr. Manoel Dias de Toledo, ✠ 5. (Tratamento de senhoria.)

4.° Anno.

Dito. 1.ª cadeira, direito civil patrio, Dr. Prudencio Giraldes Tavares da Veiga Cabral, ✠ 3.

Dito. 2.ª cadeira, direito maritimo e mercantil, Dr. Clemente Falcão de Souza, ✠ 5.

5.° Anno.

Dito. 1.ª cadeira, economia politica, o conselheiro Dr. Carlos Carneiro de Campos, ✠ 2. (Tratamento de senhoria. Ora deputado á Assembléa Geral.)

Dito. 2.ª cadeira, theoria e pratica do processo, Dr. José Ignacio Silveira da Motta, ✠ 5. (Ora deputado á Assembléa Geral.)

Lentes substitutos.

1.° Dr. João Crispiniano Soares, ✠ 5.
2.° Dr. Joaquim Ignacio Ramalho, ✠ 5.
3.° Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça, ✠ 3.
4.° Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, ✠ 3, ✠ 5. (Tratamento de senhoria.—Ora Ministro e Secretario de Estado dos negocios do Imperio e Deputado á Assembléa Geral.)
5.° Dr. João da Silveira Carrão, ✠ 3.

Secretario.

O lente cathedratico do 1.° anno, Dr. José Maria de Avellar Brotero, ✠ 2.

Official guarda-livros.

Manoel Francisco da Costa Silveira.

Bibliothecario.

Bacharel José Pedro de Azevedo Segurado.

Professores.

Historia e Geographia — Dr. Antonio Joaquim Ribas, ✠ 3.
Philosophia racional e moral — Bacharel Manoel José Chaves, ✠ 3.
Francez e Inglez — Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior, ✠ 3.
Arithmetica e Geometria — Francisco Aurelio de Souza Carvalho, ✠ 3.
Latim — Bacharel Emilio Paulo de Carvalho.
Rhetorica e poetica — Conego Fidelis Alves Sigmaringa de Moraes, ✠ 3.

Professor substituto.

Philosophia — Conego Joaquim do Monte Carmello, ✠ 3.
Latim, Rhetorica e poetica — Padre Mamede José Gomes da Silva.

DIAS FERIADOS.

Explicação do art. 8.° do Decreto de 30 de Novembro de 1853, que se acha á pagina 90 deste Supplemento.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1854.

Houve por bem S. M. o Imperador, a quem foi presente o officio de V. S. datado de hoje, mandar declarar, que a disposição do artigo oitavo do decreto de trinta de Novembro ultimo, refere-se ás causas, que se não suspendem durante as ferias, as quaes vem declaradas no art. 729 do regulamento de 28 de Novembro de 1850, n. 737, e de nenhum modo ao tempo das ferias, o qual não foi fixado neste citado regulamento, e ficou dependente de decretos posteriores.

Deos guarde a V. S.— *José Thomaz Nabuco de Araujo.*—Sr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, juiz municipal segundo supplente da segunda vara.

Relação dos Estrangeiros que entrárão e sahirão do Rio de Janeiro durante o anno de 1853.

Entrárão.

Austriacos	2	
Bavaro	1	
Bremense	1	
Hamburguezes	27	
Hanoverianos	3	
Oldemburguezes	2	
Prussianos	14	
Allemães de outros paizes da Confederação	305	
		355
Americanos		72
Argentinos		19
Belgas		26
Dinamarquezes		12
Francezes		346
Grego		1
Hespanhóes		227
Hollandezes		3
Inglezes		206
Italianos		56
Napolitanos		2
Orientaes		15
Polaco		1
Portuguezes		8,062
Romano		1
Russos		2
Saboiardos		5
Santafecinos		2
Sardos		14
Sem declaração		73
Sueco		7
Suissos		103
Total		9,610

Sahírão.

Bavaro	1	
Bremense	1	
Hamburguezes	10	
Lubequense	1	
Prussianos	11	
Allemães de outros paizes da Confederação	73	
		97
Africanos		38
Americanos		14
Argentinos		24
Belgas		11
Dinamarquezes		4
Francezes		322
Hespanhóes		80
Hollandezes		6
Inglezes		235
Italianos		77
Maltez		1
Napolitano		1
Norueguense		1
Orientaes		11
Paraguayo		1
Portuguezes		764
Romano		1
Russos		3
Sardos		7
Sem declaração		261
Sueco		1
Suissos		26
Total		1,976

(Do Correio Mercantil.)

Rendimento do Correio Geral da Côrte no anno financeiro de 1852—53.

ORDINARIA.	CORREIO DA CÔRTE.	AGENCIAS.	TOTAL.
Porte de cartas	33:407$285 1/2	1:629$124 1/2	35:036$410
Venda de sellos	42:221$440	11:359$720	53:581$160
Idem em diversos pontos da Cidade	$	14:178$480	14:178$480
Premio dos seguros	3:167$000	826$000	3:993$000
Assignaturas	8:228$400	$	8:228$400
Multas dos arts. 115 e 197 do Regulamento de 1844	569$340	11$840	581$180
Idem do art. 3.º do Regulamento de 30 de Outubro de 1850	712$315	$	712$315
Extraordinaria	233$624 1/2	895$800	1:129$424 1/2
Rs.	88:539$405	28:900$964 1/2	117:440$369 1/2

Faculdade de Medicina da Bahia.

DIRECTOR.

Dr. João Francisco de Almeida, ✠ 5.

PROFESSORES CATHEDRATICOS.

Lentes do 1.° Anno.

Dr. Manoel Mauricio Rebouças. — Botanica medica, &c.
Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, ✠ 3. — Physica medica.

2.° *Anno.*

Dr. Eduardo Ferreira França. — Chimica medica, &c.
Dr. Jonathas Abbott, ✠ 5. — Anatomia geral e descriptiva.

3.° *Anno.*

Dr. Jonathas Abbott, ✠ 5. — Anatomia geral e descriptiva.
Dr. Justiniano da Silva Gomes. — Physiologia.

4.° *Anno.*

Dr. José Vieira de Faria Aragão Ataliba, ✠ 3. — Pathologia interna.
Dr. Manoel Ladisláo Aranha Dantas. — Pathologia externa.
Dr. Joaquim de Souza Velho. — Pharmacia, materia medica, especialmente a brasileira, therapeutica e arte de formular.

5.° *Anno.*

Dr. Francisco Marcellino Gesteira. — Partos, molestias de mulheres pejadas e meninos recem-nascidos.
Dr. João Jacintho de Alencastre. — Medicina operatoria, apparelhos e anatomia topographica.

6.° *Anno.*

Dr. João Francisco de Almeida, ✠ 5. — Medicina legal.
Dr. João Baptista dos Anjos. Hygiene e historia de medicina.

Clinicas. — Dr. João Antunes de Azevedo Chaves, ✠ 3. — Clinica externa e anatomia pathologica respectiva e annexa aos 2.°, 3.°, 4.°, 5.° e 6.° annos.
Dr. Antonio Polycarpo Cabral, ✠ 3. — Clinica interna e anatomia pathologica respectiva e annexa aos 5.° e 6.° annos.

PROFESSORES SUBSTITUTOS.

Dr. Malaquias Alvares dos Santos. — Sciencias accessorias.
Dr. S. F. Souto. — Sciencias accessorias.
Dr. Alexandre José de Queiroz. — Secção medica.
Dr. Antonio José Osorio. — Secção medica.
Dr. Elias José Pedrosa. — Secção cirurgica.
Dr. Mathias Moreira Sampaio. — Secção cirurgica.

SECRETARIO.

Dr. Prudencio José de Souza Brito Cotigipe.

AVISO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1852.

Ao presidente da provincia de Pernambuco. Declara que as prescripções em materias commerciaes não podem ser reguladas pela legislação civil, por ser o direito commercial excepcional, salvo nos casos omissos.

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 30 de Dezembro de 1852.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — A associação commercial desta provincia dirigio ao governo imperial um requerimento pedindo que as prescripções a respeito dos direitos e obrigações commerciaes ordinarias se

regulem pelos termos das prescripções dos direitos e obrigações civis, apresentando alguns fundamentos pelos quaes entende serem de grande prejuizo para os negociantes da mesma provincia os limitadissimos prazos que o Codigo Commercial estabelece nos arts. 443 a 446, para as prescripções extinctivas. Foi Sua Magestade o Imperador servido mandar que o tribunal do commercio da capital do imperio consultasse sobre a pretenção dos supplicantes, e tomando em consideração o parecer do referido tribunal, houve por bem resolver que, apezar de serem attendiveis alguns des fundamentos por elles offerecidos, comtudo não devem nem podem as prescripções em materias commerciaes ser reguladas pela legislação civil por ser o direito commercial excepcional, salvo nos casos omissos; além de que, sendo a prescripção estabelecida para evitar pleitos, fôra cahir no extremo opposto ao ponderado pelos supplicantes, se se adoptasse a medida por elles indicada, visto que as disposições das leis vigentes a respeito das prescripções civis, principalmente na parte relativa ás acções pessoaes, autorisão prazos excessivamente longos, e por consequencia incompativeis com os interesses e com as questões commerciaes. O que communico a V. Ex.ª para seu conhecimento, e para fazer coustar á sobredita associação commercial dessa provincia.

Deos guarde a V. Ex.ª—*José Ildefonso de Souza Ramos.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Convenio sobre as facturas.

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 1853.

O Codigo Commercial ordena no artigo 219 que o vendedor seja obrigado a apresentar ao comprador, por duplicata, no acto da entrega das mercadorias, a factura ou conta dos generos vendidos, as quaes serão por ambos assignadas, uma para ficar na mão do vendedor e outra na do comprador.

Esta pratica, necessaria para dar ás partes um documento que valha em juizo e sirva de prova nas transacções da quantia excedente a quatrocentos mil réis, nas quaes, segundo o artigo 123 do Codigo do Commercio do imperio, não se admitte prova testemunhal por si só, não está admittida no mercado dos generos de exportação.

Para que pois se evitem estes inconvenientes, e cumprindo-se o citado artigo 219 do Codigo Commercial, obtenhão os consignatarios dos generos um titulo sufficiente de divida nas vendas que fizerem, tem convencionado entre si o seguinte:

Art. 1.º Os consignatarios de generos abaixo assignados obrigão-se todos elles, cada um de per si, a não venderem genero algum, em porções cujo valor exceda a 400$, sem exigirem do comprador assignatura de duas facturas ou contas de vendas em duplicata, uma das quaes ficará em mãos do vendedor, será outra entregue ao comprador.

Art. 2.º O seguinte convenio, cujo fim é a execução de uma

lei do paiz, terá vigor até que a maioria dos seus assignantes resolva a sua cessação.

Art. 3.° Todos os signatarios se obrigão a não infringir; e no caso contrario, se sujeitão a uma multa de um conto de réis, paga pelo infractor, a qual será applicada á santa casa da Misericordia, ou á imperial sociedade Amante da Instrucção, segundo a commissão deliberar.

Art. 4.° Nomear-se-ha uma commissão composta de cinco membros para fiscalisar a execução do convenio; e qualquer contestação entre os assignatarios sobre objecto do convenio será decidida por dous arbitros, nomeados por cada uma das partes, e o terceiro á sorte entre seis, propostos pelos mesmos.

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 1853.

Francisco Antonio de Sampaio Guimarães, José Pedro Monteiro, A.D. de Souza Castro & Genro, Novaes & Passos, Araujo Gomes & C., Collaço de Magalhães & C., Joaquim José de Souza & Imenes, Braga & Irmãos, João Baptista Marcello & C., Magalhães & Costa, Bernardo José Pinto, José Ferreira Alves, José Alexandre Soeiro de Faria, João Antonio de Oliveira Valporto, Francisco José Souza Brandão & C., Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, João Soares Gomes, José Raphael de Azevedo, Jeronymo Francisco de Freitas Caldas, João Antonio da Cunha Porto, Guilherme de Oliveira Silva & C., Alves & Cruz, José Luiz da Silva Leite, José Ferreira da Silva Paranhos, João Pereira de Lima Machado, Tinoco & Medeiros, Targini José da Cruz, João Ferreira Pires & Irmão, Joaquim José dos Santos Junior, José Joaquim Ferreira, João Pereira Martins, Domingos Gomes Flôres, Victorino Pinto de Sá Passos, Rocha Pinto & Lopes, Moysés Gomes Travassos & Sogro, José de Sá Carvalho, Belarmino de Sá Carvalho, Antonio Nunes Machado & C., João José de Souza Guimarães, Joaquim Alves da Costa Pinto, José da Silva Maia, Joaquim Dias da Costa, Guedes & Madureira, Antonio Gomes Netto, Antonio de Oliveira Santos, Carvalho & Rocha.

MUNICIPIO DA CORTE.

DADOS ESTATISTICOS EXTRAHIDOS DO RELATORIO MUNICIPAL, APRESENTADO EM 7 DE JANEIRO DE 1853, PELO EX.^mo SR. DR. CANDIDO BORGES MONTEIRO.

Relação dos Edificios e Repartições Publicas.

Thesouro Nacional, rua do Sacramento—Recebedoria do Municipio—Casa da Moeda—Theatro de S. Francisco—Secretaria da Policia— Hospital do Carmo —dito do Bom Jesus, rua do Sabão — Casa da Pobreza, dita — Academia das Bellas Artes — Hospital de S. Francisco de Paula — Escola Militar — Theatro de S. Pedro de Alcantara — Hospital de S. Francisco da Penitencia — Secretaria de Estado dos negocios do imperio — Estabelecimento das obras publicas — Quartel de Permanentes — Dito das companhias addidas — Passeio Publico — —Camara dos deputados — Paço Imperial — Arsenal de guerra — Quartel de artilharia — Laboratorio — Hospital militar — Banco Commercial — Praça do Commercio — Alfandega — Caixa da Amortisação—Correio Geral—Arsenal de marinha—Consulado—Collegio de Pedro II—Cadêa—Academia de marinha—

Hospital do Livramento—Secretaria episcopal—Museo—Theatro Provisorio—Quartel do commando superior da Guarda Nacional—Senado—Quartel de Fuzileiros—Dito de Cavallaria—Conselho Supremo Militar—Secretaria de Estado dos negocios da guerra—Quartel general da côrte—Secretaria de Estado dos negocios estrangeiros—Barracão da illuminação publica—Paço da Illustrissima Camara Municipal—Casa de Correcção—Quartel de Permanentes em Mata-porcos—Matadouro, S. Christovão—Hospital dos Lasaros—Quinta imperial—Dita na Ponta do Cajù—Cemiterio de S. Francisco Xavier, S. Christovão—Dito de S. João Baptista, Copacabana—Fortaleza do Lême e seu quartel, dito—Cemiterio de S. João Baptista, Brocó—Jardim Botanico—Palacete de Sua Magestade—Casas da polvora—Casa da fabrica de algodão—Fortaleza do Annel—Dita da Copacabana—Hospicio de Pedro II, praia Vermelha—Cemiterio—Telegrapho—Casa de detenção.

Freguezia de Santa Anna.

Praças, 3—Ruas, 36—Travessas, 5—Becco, 1—Casas de sobrado, 680—Ditas assobradadas e terreas, 2,461.

Freguezia do Sacramento.

Praças, 6—Ruas, 34—Travessas, 5—Beccos, 6—Casas de sobrado, 1,261—Ditas assobradadas e terreas, 2,114.

Freguezia de Santa Rita.

Praças, 4—Ruas, 34—Travessas, 5—Beccos, 7—Casas de sobrado, 848—Ditas assobradadas ou terreas, 1,020.

Freguezia da Candelaria.

Praças, 2—Ruas, 15—Travessa, 1—Beccos, 4—Casas de sobrado, 1090—Ditas assobradadas ou terreas, 1,165.

Freguezia de S. José.

Largos, 6—Ruas, 24—Travessas, 6—Beccos, 16—Casas de sobrado, 669—Ditas assobradadas ou terreas, 769.

Freguezia da Gloria.

Praças, 4—Ruas, 19—Travessas, 2—Beccos, 3—Casas de sobrado, 375—Ditas assobradadas e terreas, 752.

Freguezia da Lagôa.

Ruas, 13—Travessa, 1—Casas de sobrado e assobradadas, 74—Ditas terreas, 397.

Freguezia do Engenho Velho.

Praças, 2—Ruas, 34—Travessas, 10—Beccos, 2—Casas de sobrado e assobradadas, 363—Ditas terreas, 1.917.

Freguezia de Inhaúma.

Casas de sobrado e assobradadas, 20—Ditas terreas, 319.

Freguezia de Irajá.

Casas terreas, 483.

Freguezia de Jacarepaguá.

Casas de sobrado e assobradadas, 64—Ditas terreas, 681.

Freguezia do Campo Grande.

Casas de sobrado e assobradadas, 24—Ditas terreas, 1,153.

Freguezia da Guaratiba.

Travessas, 7—Casas de sobrado, 8—Ditas terreas, 516.

Casas de commercio de varias qualidades. 3,263

NICTHEROY E SEUS ARRABALDES.

RESENHA

DAS

RUAS, TRAVESSAS, BECCOS, CAMPOS, PRAÇAS, LARGOS, ETC.

DA

IMPERIAL CIDADE DE NICTHEROY E SEUS SUBURBIOS

COM A INDICAÇÃO DOS SEUS PRINCIPIOS E FINS

PRECEDIDA

DE UMA DESCRIPÇÃO DA IMPERIAL CIDADE

Extrahida dos apontamentos da « Corographia Fluminense » do distincto autor o Sr. J. Norberto de S. S. (*)

A muitos espiritos apoucados pareceu excessivo mais de uma cidade á margem da tão pittoresca, da tão bella e maravilhosa bahia dos antigos Tamoyos, e não virão ao lado da antiga aldêa de *Ararigboya* senão uma continuação da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, essa Guanabara (**) dos netos de Tamandaré, essa França Antartica dos sectarios de Calvinio, que lhe servisse de arrabalde; porém a povoação, que em si continha o germen do engrandecimento, ganhou rapido incremento, e já em 10 de Maio de 1818 o Sr. D. João VI a elevava a villa com a denominação de Villa Real da Praia Grande, dando-lhe por termo as quatro freguezias de S. João de Icarahy, de S. Sebastião de Itaipú, de S. Lourenço de Maruhy e de S. Gonçalo de Guaxandiba, as quaes ficárão desmembradas do termo da cidade do Rio de Janeiro, a que pertencião, com todas as prerogativas, todos os privilegios das demais villas, sendo os moradores obrigados a aprromptar á sua custa o pelourinho, a casa da camara, a cadêa e mais officinas debaixo das ordens do desembargo do paço.

No alvará que erigio esta nova villa fez o Rei D. João VI saber que lhe foi

(*) Esta Descripção é extrahida resumidamente dos apontamentos ainda informes que para a *Corographia Fluminense* reune ha annos o Sr. J. Norberto de S. S., que nos fez o obsequio de communica-los; obra por certo monumental pelas proporções gigantescas que toma todos os dias pelos documentos officiaes que tem á sua disposição, e o auxilio de pessoas profissionaes, esperando o autor dar-lhe a ultima de mão depois de percorrer a provincia corrigindo os seus manuscriptos á vista dos lugares que pretende visitar e imprimindo-lhe assim a côr local.

(**) Nictheroy era o nome primitivo da bahia do Rio de Janeiro, e Guanabara do lugar onde está assentada a capital do imperio; entretanto estão chamando hoje irreflectidamente a bahia de « bahia de Guanabara ».

presente, em consulta da mesa do desembargo do paço, a circumstancia de ter sido especialmente honrada com a sua presença e a de sua familia no dia 13 de Maio de 1816, concorrendo a côrte formalmente e os tribunaes, e estando nella acampada a divisão das tropas que depois se chamou por uma redundancia *dos voluntarios reaes d'El-rei*, a quem foi então servido agraciar com especiaes demonstrações de sua real benevolencia: de maneira que até por este motivo, e para se perpetuar a memoria daquelle dia, era muito proprio de sua soberania elevar a povoação de *S. Domingos da Praia Grande* a essa categoria.

A camara da nova villa foi composta, na fórma da lei do reino, de tres vereadores e um procurador do conselho, creado para ella pelo já mencionado alvará, assim como dous almotacés, dous tabelliães do publico judicial e notas, um alcaide e o escrivão do seu cargo; ficando annexo ao officio de primeiro tabellião os de escrivão da camara, almotaçaria e sizas, e ao de segundo tabellião o de escrivão de orphãos.

A esta camara ficárão pertencendo todos os rendimentos estabelecidos já na povoação e freguezias que até então erão percebidos pelo senado da camara da côrte, além de uma sesmaria de legoa de terra em quadra conjuncta ou separadamente, aonde houvesse desembaraçada, para ser aforada em pequenas porções, com fóros razoaveis e laudemio da lei.

Foi mais creado para a nova villa um lugar de juiz de fóra do civel, crime e orphãos, ficando a villa de Santa Maria de Maricá e seu termo annexados á sua jurisdicção, devendo o mesmo juiz servir com os mesmos escrivães e officiaes com que então servião os juizes ordinarios e dos orphãos da dita villa, que forão supprimidos desde a posse do supramencionado ministro, subsistindo unicamente os vereadores e procuradores do conselho, na fórma observada nas villas onde havia juizes de fóra.

A necessidade desta nova villa era manifesta para melhor e mais facil administração da justiça aos seus moradores, á vista dos grandes embaraços que todos elles experimentavão no longo trajecto do mar, pois erão obrigados a passar diariamente á cidade do Rio de Janeiro para promoverem os seus recursos, litigios e dependencias; e tanto mais que a população já excedia a mais de 13 mil habitantes na sua total extensão e ia em augmento pelas vantagens de sua situação e porto; e tamanho foi o regozijo de seus moradores que á noite a nova villa illuminou-se espontaneamente e fogueiras accesas em todo o vasto littoral reflectião seus fogos da superficie serena das aguas, offerecendo á cidade do Rio de Janeiro, na margem opposta da bahia, um espectaculo interessante e sublime.

Muito teve que fazer a nova camara e o digno juiz de fóra, o Sr. José Clemente Pereira. A povoação da séde da villa, que começava em tres grupos, um em S. Domingos, em torno á igreja, antiga capella de uma fazenda que ahi houve: outro em S. João de Icarahy, freguezia desde 1696, e por fim em S. Lourenço, aldêa de Indios, já apresentava todos os defeitos dessas velhas cidades, com suas ruas estreitas, acanhadas e tortuosas, com seus beccos feios e lamacentos, e com suas casas baixas e irregulares, e promettia assim continuar; porém aos esforços do digno magistrado e vereadores conseguio-se dar-se-lhe um aspecto mais symetrico cortando-se-lhe o terreno em quadras iguaes de 60 braças de cada lado, e abrindo-se ruas extensas de 60 palmos de largura, e deixando-se-lhe uma ou duas quadras devolutas para praças e logradouros publicos: já hoje porém essas ruas são tão estreitas que não admittem essas linhas de arvoredo que formem bellas e formosas alamedas, como convém a uma cidade dos tropicos! São poucas as praças que lhe deixárão, e ainda em mal, nem um matto, nem um fragmento de floresta virgem lhe reservárão para seu jardim e coutadas!

Ainda assim a povoação teve rapido impulso, e já em 1834 era escolhida para servir interinamente de capital da provincia, desligada da côrte, que pelo acto addicional á constituição ficou formando um municipio neutro, como um arremedo dos Estados-Unidos, em detrimento da prosperidade da rainha da America meridional, a Veneza brasileira do Sul, a imperial Guanabara.

A assembléa provincial fixou pela lei de 2 de Março de 1835 a capital da provincia nessa mesma villa, declarando que as suas reuniões terião lugar nella do 1.° de Outubro de 1836 em diante, o que tem sido por vezes mudado, e as novas repartições que se creárão começárão a dar-lhe um rapido e florescente incremento, e já em 28 do mesmo mez e anno era essa nascente villa elevada á categoria de cidade sob a denominação de Nictheroy, derivada da magestosa bahia em cuja margem se

debruça para mirar-se na superficie de suas aguas, ensombrada pelas nogueiras de suas bellas alamedas.

Já a esse tempo a villa offerecia o mais risonho e florescente aspecto, e a navegação a vapor, estabelecendo de hora em hora uma communicação commoda e facil com a capital do imperio, imprimio-lhe o sello da actividade e do progresso, presagiando-lhe o mais lisongeiro futuro, sendo que poucos annos depois já foi necessario estabelecer uma escala por S. Domingos, augmentado com o seu arrabalde aristocratico — o pittoresco Ingá.

Hoje a sua população, segundo o censo do Sr. A. T. do Amaral, se eleva a 30 mil almas, sendo a população livre de mais de 15 mil.

II.

A capital da primeira provincia do imperio não conta por assim dizer mais que 18 annos de existencia, ou quando muito 35, se lhe levarmos em conta os annos de villa, e no emtanto os seus progressos não tem sido tão rapidos como poderião ser se outros fossem os recursos das autoridades que visão o seu engrandecimento: a propria assembléa provincial não tem sido tão prodiga para com ella como conviria, porque, em escala mais pequena, acontece o mesmo que se vê para com a capital do imperio: toda a prestação é votada com algum ciume pelos representantes de outras localidades, e pois força é marchar com mais morosidade.

Formosa e florescente, Nictheroy encerra em si elementos para ser uma bella e grande cidade, que prospéra a par e passo do movimento da rainha desse novo Adriatico; e sendo tão risonha e aprazivel como qualquer dos pittorescos arrabaldes da côrte, tem de mais a vantagem de sobrepuja-los a muitos respeitos, e mórmente pela amenidade de seu clima saudavel e puro, rescendente do perfume de seus bosques e jardins; e seja-me ainda uma vez permittido sauda-la aqui com os versos da infancia:

O' Nictheroy encantadora e bella,
Não tens a egregia frente torreada,
Nem te adornão trophéos de mil victorias,
Portentos marciaes de heróes, teus filhos;
Rotos, escalavrados os teus muros
Pela granada ardente do inimigo,
Que em sitio a dura fome te obrigasse;
Mas a selvagem corsa do deserto,
Que na torrente a sêde saciando,
Pára e contempla a imagem retratada
No espelho das aguas crystallinas,
Não é tão bella como a debruçar-te
A' margem desse lago adormecido,
Dos bosques teus á sombra! Oh! és apenas
Viridante vergel, que te convertes
Em pittoresca, renascente villa!

As duas administrações que mais tem durado na provincia tem sido as dos Exms. Srs. conselheiros Aureliano e Pedreira: a ellas sobretudo deve Nictheroy os muitos melhoramentos de recente data. A *rua Aureliana* é um testemunho perduravel a respeito da presidencia do primeiro, que acabou com esses litigios que se eternisavão entre a camara municipal e certo proprietario, a respeito de algumas localidades, onde fez construir dous chafarizes que, força é dizê-lo, de monumentaes só tem o nome, e mandou construir o cáes de Martim Affonso. Assim o engenheiro que delineou e dirigio taes obras comprehendesse em toda a sua extensão o sublime, grande e patriotico pensamento do illustre senador, que tambem pretendeu dotar a capital da provincia com ruas largas de cem palmos nesse arrabalde que se alevanta a olhos vistos nas restingas de Icarahy, e que é de crer levarão a effeito os seus illustres successores.

Ao Exm. Sr. Pedreira deve Nictheroy relevantes serviços, como o cáes da rua da Praia e o plantio de seu arvoredo, que convém ser augmentado com uma segunda linha, e que dá e dará sempre á risonha capital da provincia um aspecto por demais pittoresco, e o cáes que da rua do Principe vai contornar o morro

da Armação, formando pela Ponta d'Arêa o mais bello passeio que terá em breve a cidade, graças aos esforços do Sr. Francisco Xavier Baptista, que tão zelosamente se encarregára da administração de uma obra de tanta importancia, que em muitas partes a muralha desceu á profundidade de vinte tres palmos.

Nesta localidade, que se tem engrandecido com o estabelecimento de fundição e estaleiro do Sr. commendador Ireneu Evangelista de Souza, tudo é poetico, risonho e encantador á vista das scenas pittorescas da natureza, que nesse mar semeou bonitas ilhas que, cobertas de arvoredos, abanados pela viração, parecem boiar sobre as suas aniladas ondas!

Quando pontes lançadas por cima das aguas do mar ligarem essas numerosas ilhas entre si, e todas ellas á terra firme; quando a camara municipal converter esse mangue e baixios da bahia de S. Lourenço de Maruhy em quarteirões cortados por canaes symetricos como as ruas de uma nova Veneza, e que o passeio dos arvoredos em alameda da rua da Praia vier encontrar o da Ponta d'Arêa, contornando o grande morro da Armação, que antigamente era uma ilha, como talvez se deprehenda do terreno sedimentoso em que está a cidade, e o systema dos montes que contornão a bahia desde o Carauatá até S. Lourenço, oh! que não haverá arrabalde no mundo que se lhe possa avantajar em rasgos de vista, e no pittoresco das scenas de uma natureza luxuriante como a dos tropicos. Não será um sonho, porquanto ao aterro da rua do Imperador, que está a concluir-se, tem de seguir a da rua do Mangue e a de S. Joaquim, que, plantados de arvoredo, offereceráõ aprazíveis passeios bordando um como vasto tanque, que por agora se acha tão desigual, pois cada proprietario aterra sobre o mar o que lhe parece, formando cáes irregulares, que afeião em vez de embellezar tão risonho sitio.

Aquelles que traçárão a planta da antiga villa não tiverão em vista o futuro que lhe estava reservado nos arcanos da divindade, e apezar das enxanças que lhe derão não forão ellas taes e quejandas como são para desejar a uma cidade capital de uma prospera, rica e florescente provincia. Assim as praças que lhe abrírão não guardárão a equidistancia conveniente, e nem forão em numero sufficiente ás commodidades e á hygiene publica.

Esse defeito póde em parte ser remediado: assim, em frente do novo quartel, que se acha quasi concluido, formou-se uma nova praça, aproveitando-se um terreno devoluto; e apezar do defeito que lhe resulta da falta de symetria no cruzamento das embocaduras das ruas, é hoje uma das praças mais bellas e formosas da cidade.

Esta praça jaz ainda sem nome, e se o tiver, será como o de muitas ruas, e até as proprias praças de Nictheroy; nomes sem propriedade alguma, destituidos de todo o fundamento, sem uma tradição que os ligue á historia da patria ou ás chronicas de suas localidades.

Tendo lembrado um nome para ella pelos jornaes, o povo o adoptou, porque, como uma tradição, elle se liga á historia e recorda um feito de armas de que forão testemunhas ha seculos essas plagas nictheroyenses.

III.

O municipio de Nictheroy divide-se em seis freguezias, mas das quaes tão sómente existem installadas a da cidade, que é a de S. João Baptista de Icarahy, a de S. Gonçalo de Guaxendiba e a de S. Sebastião de Itaipú; as outras são a de S. Lourenço de Maruhy entre a de S. João e a de S. Gonçalo, a de Nossa Senhora da Conceição de Cordeiros entre a de S. Gonçalo e o municipio de Itaborahy, a de Nossa Senhora da Conceição da Jurujuba entre a de S. João e a de S. Sebastião, as quaes, ou por falta de definitiva demarcação de limites, ou de capella para os officios divinos, ainda existem como se não tivessem sido creadas, com grande prejuizo e incommodo dos povos, que tem de correr grandes distancias para obterem os soccorros espirituaes.

A freguezia de S. João Baptista de Icarahy é onde se acha encravada a cidade; o nome de Icarahy que lhe ficou vem de ter sido o seu primeiro templo fundado n'uma eminencia proxima ao campo da antiga fazenda do mosteiro de S. Bento, no lugar denominado da *Pedra*, por onde se deslisa um regato que leva com seu nome as suas aguas á praia não muito distante de Icarahy, que antigamente se dizia Guarahy e com mais propriedade. A tradição não lhe conservou o nome de seu fundador nem a época de sua fundação; e delle apenas restão raros vestigios; era apenas uma ermida que debaixo do titulo de capella curada já existia em 1660, e que arruinada força foi transportar a pia baptismal para outra ermida dedicada a Nossa Senhora das Necessidades,

existente nas suas proximidades, e como ella tambem erguida sobre uma eminencia, onde para mais commodidade foi accrescentada com nova capella mór, cujas paredes lateraes, segundo uma antiga Memoria do vigario Antonio Francisco de Bitancourt, forão construidas pelo correr do anno de 1726, e sendo lançada solemnemente a primeira pedra chamada *fundamental*, em 18 de Novembro de 1743, se concluio a obra no anno seguinte. Transferidas então a pia baptismal e a imagem do seu orago, teve lugar pela primeira vez o santo sacrificio da missa em 28 de Dezembro de 1744.

O augmento da povoação trouxe de novo a necessidade de sua mudança para o centro da cidade que então gozava apenas dos fóros de uma pequena villa, e os habitantes erguêrão a suas expensas a capella provisoria que se vê na praça Municipal, onde começou posteriormente a erguer-se um novo templo de mais duravel construcção sobre mais amplo plano, pois já não é a matriz de uma villa, mas a da capital de uma bella provincia do imperio, e que em breve abrirá as suas portas ás sagradas funcções do christianismo.

A matriz de S. João Baptista de Nictheroy tem por filiaes as seguintes capellas:

A de Nossa Senhora da Conceição, que se eleva por entre sombrios cyprestes sobre o teso de um monte que olha para o norte, e donde se descortina quasi toda a cidade cercada pelas aguas anniladas do Atlantico, e surgindo do meio de seus vergeis

> . . . . A triste e rustica capella
> Da Immaculada Veneranda Virgem
> Ensombrada por funebres cyprestes
> Que a devoção ergueu sobre a montanha,
> Quando estas plagas habitavão féras,
> Qual tributo de amor, que nos seus braços
> Erguia a terra aos céos entre os seus bosques!

Antonio Corrêa de Pana, homem pardo, geralmente conhecido por *Pai Corrêa*, foi o seu fundador: com as esmolas dos devotos a erigio no sitio que para isso lhe concedêrão os herdeiros de Martim Affonso de Souza, o bravo *Ararigboia;* assim consta da escriptura celebrada em 27 de Agosto de 1671 sobre o alpendre da ermida de S. Domingos, sendo tabellião Manoel Cardoso Leitão, se bem que a sua existencia data de antes de 1663, pelo legado que lhe deixou José Gonçalves em testamento com que falleceu em 30 de Dezembro desse mesmo anno. O seu patrimonio é administrado por uma irmandade que, ou por precisão de reforma ou por subsistir sem titulo legitimo, foi de novo erecta em 1770, e em nossos dias convertida em confraria. É um templo simples, que tem a seu lado, um pouco mais acima, o hospital da sua ordem para os irmãos pobres; não tem o menor vislumbre de architectura; e cujo interior, a não serem as suas paredes brancas, destituidas de qualquer ornamento, nada offerece de notavel; a perspectiva, porém, que apresenta, acorda n'alma a mais religiosa melancolia. As suas catacumbas forão até aqui o unico asylo dos finados; assim os sons lugubres dos sinos da sua humilde torre vem por vezes lembrar aos habitantes da nascente cidade a terrivel verdade do nada da existencia; aquelles sons repercutem-se por toda a cidade; vê-se cá do valle o funebre sahimento que acompanha o feretro subindo por suas largas escadas compassadamente; o clarão das vélas, o melancolico aspecto da capellinha, com seu panno mortuario pendente do singelo portico, ensombrada por verdenegros cyprestes que contão quasi dous seculos de existencia, os sons das campas e depois as vozes sagradas dos padres, ah! tudo isto leva á alma a mais profunda meditação!... Lá está o alpendre da morte, — até aqui o unico cemiterio da cidade; lá correm enfileirados uns sobre os outros os ultimos leitos do homem; lá está a porta baixa das catacumbas, que se não franquêa sem respeitoso acatamento; lá está o seu distico terrivel como se a mirrada mão da morte o tivesse escripto: « *Nós fomos o que vós sois, vós sereis o que nós somos!* » A multidão penetra, e pouco depois tudo se dispersa e o silencio sepulchral paira em torno de sua mansão. Aquellas terriveis mas sublimes palavras, aquella inscripção como uma verdade eterna, parece que desterra, que aparta deste lugar tão aprazivel pelos seus rasgos de vistas aos habitantes de Nictheroy. Um dia ha, porém, no anno em que a capella de Nossa Senhora da Conceição brilha com todas as galas; em que a *cidade imperial* patentêa-se com toda a pompa de uma capital; é o dia 8 do mez de Dezembro, em que a igreja celebra a Conceição de Maria, padroeira da mesma capella; e a cidade reserva para esse dia os seus festejos ao anniversario natalicio do Monarcha brasileiro; a guarda nacional forma em

grande parada e a procissão da Santa Virgem percorre as principaes ruas da cidade por entre uma immensa multidão que afflue da côrte e das immediações da cidade.

A capella de S. Domingos, levantada sobre a praia por Domingos de Araujo e sua mulher Violante do Céo, muito antes de 1652, os quaes erão ahi possuidores de uma fazenda, de que hoje só resta a capella; o mais converteu-se n'uma povoação que se augmenta todos os dias.

A capella de Nossa Senhora da Boa Viagem, erigida por Diogo Carvalho da Fontoura, sobre um promontorio, que o mar cavando separou da terra e cingindo-o converteu-o n'uma ilha onde existe o forte do mesmo nome. Não se sabe o anno de sua fundação, mas a tradição a faz anterior á de S. Domingos.

A de Nossa Senhora da Conceição, edificada na ilha deste nome por Manoel Rodrigues de Figueiredo em 16 de Julho de 1711.

A de Nossa Senhora do mesmo titulo, erecta pelo padre Manoel Rodrigues, á beira do mar, no Sacco da Jurujuba em 1716, destinada a freguezia.

A de S. Francisco Xavier, sobre uma eminencia que se eleva dividindo o Sacco de S. Francisco do da Jurujuba, erecta pelos padres jesuitas, que ahi possuião uma fazenda, em annos anteriores ao de 1696.

A de S. Pedro, fundada na fazenda denominada *Maruhy* pelos seus proprietarios os irmãos José Pereira Corrêa e Francisco Victoriano Pereira em 17 de Agosto de 1751, e hoje de propriedade provincial e convertida em capella mortuaria pelo estabelecimento do cemiterio nas terras da antiga fazenda, o qual deve começar a servir a datar de Janeiro de 1855: fica perto de um porto de mar e de uma ponte de ferro lançada sobre as aguas do mar que alagão os terrenos adjacentes.

A de Santa Rosa, construida na fazenda deste nome do principio ao meado do seculo passado pelo capitão Pedro Barreiros de Souza.

A de N. Sra. da Conceição, erecta em Pindotiba, no *Rio das Pedras*, por José Fernandes de Souza em 12 de Janeiro de 1787 e benzida em 30 de Dezembro do mesmo anno.

A de Santa Anna, fundada sobre um monte da fazenda do mesmo nome fundada por João Martins de Brito em 30 de Dezembro de 1732, que se pretende erigir em freguezia extinguindo-se a de S. Lourenço.

A de Santo Ignacio, sobre o cáes do morro da Armação, junto aos armazens do antigo estabelecimento das fabricas de azeite de peixe, erecto sobre as ruinas de uma antiga capella por José Joaquim do Cabo e João Marcos Vieira, emprezario dessa industria, a qual foi benta em 23 de Junho de 1796.

A de N. Sra. do Rosario, sobre uma eminencia nas proximidades de Icarahy; é a antiga capella de N. Sra. das Necessidades, onde esteve por tempo a pia baptismal e a imagem do padroeiro da freguezia de S. João Baptista.

E uma nova capella cuja primeira pedra foi lançada no mez de Novembro do anno passado (1853) no Ingá.

A sua população, incluindo nella as da freguezia de S. Lourenço e Conceição da Jurujuba, é de 15,314 habitantes; a população livre é de 8,861, compondo-se de 6,528 brancos, 119 indigenas, 1,656 pardos, 628 pretos; a escrava eleva-se a 6,453, sendo 383 pardos e 6,070 pretos.

IV.

A capella de S. Lourenço, que, por causa da approvação definitiva de seus limites, se não conta ainda no numero das freguezias da cidade, foi considerada parochia desde 2 de Maio de 1758 em que foi elevada a essa categoria em virtude de uma ordem régia que mandou que as igrejas dos Indios, administradas até então pelos jesuitas, se erigissem em parochias com o titulo de vigararias, e que o ordinario as fizesse servir por clerigos, dando-lhes as congruas competentes e já estabelecidas por ordens respectivas, e ainda o alvará de 22 de Dezembro de 1795 ordenou que se collassem todas as igrejas das aldêas de Indios.

Foi esta freguezia antigamente uma aldêa de Indios, a qual ficando encravada na povoação de origem portugueza, que é hoje a cidade de Nietheroy, vierão os seus primitivos habitantes a confundir-se com a raça européa e africana e a desapparecer, de maneira que quasi que se acha extincta, e deveu ella a sua fundação a um Indio da tribu dos *Tupiminós*.

Esse homem intrepido e de animo guerreiro, não só cooperou para a fundação da

çidade do Rio de Janeiro, como que servia de guarda avançada aos estabelecimentos coloniaes dos Portuguezes contra as incursões dos valorosos Tamoyos, fundando a aldêa de S. Lourenço em Maruhy; e esse homem e esse guerreiro é o Indio *Ararigboia*, que na pia do baptismo tomára o nome de *Martim Affonso de Souza.*

Elle que cooperou para a expulsão dos Francezes, anniquilando os primeiros fundamentos da famosa *França Antarctica*, e ajudando a lançar os alicerces da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, rubricados com o sangue do valente Estacio de Sá, não teve duvida de annuir ás solicitações dos Portuguezes, e estabelecer-se e fundar na margem oriental da bahia a aldêa de S. Lourenço, como um baluarte em frente á nova cidade, para conservar em respeito e conter as irrupções dos seus formidaveis inimigos, os bellicosos Tamoyos.

Obteve pois para si e para os seus valorosos *Tominós* ou *Tupiminós* as terras que forão de Antonio de Marins e sua mulher Isabel Velha, que para isso lhe cedêrão por escriptura publica de renuncia em 16 de Março de 1568, comprehendendo todo o terreno desde as primeiras barreiras vermelhas, correndo ao longo da bahia acima caminho do norte até completar uma legua, e duas leguas para o sertão, e por carta de sesmaria da mesma data lhe fez o governador Mem de Sá doação dessas terras, nas quaes o mandou metter de posse o seu successor Christovão de Barros, o que com toda a solemnidade teve lugar em 22 de Novembro de 1573, adiando-se por então a sua demarcação e medição já começada em 2 de Abril de 1569 pelo governador Rodrigues de Miranda Henriques.

Lançavão-se os fundamentos da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, que de acanhada, mesquinha e pequena aldêa tinha de elevar-se á séde da metropole, servindo de asylo aos Reis da velha Lusitania; tinha de ser a capital de um imperio talhado para novos Assyrios, novos Gregos ou Romanos; cavavão-se os alicerces do collegio dos jesuitas nas terras que em nome do Rei D. Sebastião assignalára o governador e aceitára o visitador Ignacio de Azevedo, nesse monte que domina o recinto da cidade, chamado do Castello de S. Januario, mas do qual já poucos vestigios restão, e na margem oriental da magnifica bahia florescia e augmentava-se a nova povoação, assim em christandade, sob a direcção do illustre jesuita o padre Nobrega, « que muito se desvelava em doutrinar na paz os que na guerra combatêrão sob a bandeira do christianismo, » como em numero de gente que se lhe aggregára sob o governo de Ararigboia.

Pelos contornos de uma das mais bellas montanhas de Nictheroy grupárão-se as choupanas dos Indios, dando-lhe mais risonha e mais encantadora physionomia com seus pardos tectos de sapé e suas brancas paredes, apparecendo aqui e ali por entre a luxuriante pompa da natureza, que pouco e pouco desappareceu de modo a não haver já hoje uma só das arvores contemporaneas do grande Indio, que pequenas, mesquinhas, insignificantes moitas as substituírão.

Tempos depois, mui posteriores ao anno de 1627, recebeu a montanha a capella que os padres jesuitas Gonçalo de Oliveira e Balthasar Alvares dedicárão desde seus fundamentos ao martyr S. Lourenço.

Baluarte erguido em defensão da nascente cidade do Rio de Janeiro, conservou ainda a aldêa por muito tempo a memoria do combate de que forão testemunhas as praias nictheroyenses, que ficárão

« Tintas, manchadas de inimigo sangue! »

e no qual Martim Affonso de Souza provou ainda uma vez que o seu nome de guerra era Ararigboia, a serpente terrivel, a cobra feroz.

Despeitado Guaixará das vantagens que n'um encontro chamado *combate das canôas* lhe levára Ararigboia, aproveitando-se do ensejo favoravel da chegada de quatro náos francezas a Cabo Frio para vi-lo atacar na povoação que não sem dôr sabia por communicação ter elle fundado em frente do estabelecimento colonial dos Portuguezes, e ardia no desejo, e pensava nos sonhos de sua ambição ter já por trophéos da victoria o chefe dos Tupiminós como prisioneiro, o qual devia ser conduzido ás suas *tabas*, onde caro pagaria o seu valor, coragem e ousadia; como porém no preparativo da expedição chegasse primeiro a nova do perigo que estava imminente sobre a nascente cidade, tomou para logo Salvador Corrêa, sobrinho de Mem de Sá, a quem elle encarregára do governo do Rio de Janeiro, todas as providencias, e pedio soccorro á capital de S. Vicente, como mais vizinha.

Ararigboia, tão prudente como valoroso, resolveu esperar o inimigo na sua

povoação; abrio novos vallos, construio novas estacadas, reforçou as debeis trincheiras que apenas lhe servião de amparo contra os Indios do sertão, e, guiado pelos conselhos dos padres jesuitas, Gonçalo de Oliveira e Balthasar Alvares, que permanecêrão na aldêa, despedio para o interior toda a gente menos azada para o combate, municiou os guerreiros com todos os petrechos necessarios para a guerra, e adestrou-os em manejos e exercicios para a defensão das trincheiras.

Descambava o sol no occidente e refrescava a viração da tarde quando a esquadra inimiga, composta de quatro náos e oito lanchas e um numero sem fim de canôas, penetra pela barra da bahia nictheroyense, apenas guardada por esses gigantes de granito que lhe deu a natureza per symbolo de sua grandeza, força e poder. Rebenta na cidade o signal de sua approximação, toca-se a rebate por toda a parte, e de toda a parte os habitantes correm ás armas, acodem, voão ás trincheiras. Martim Affonso sobe o cume da montanha, e neste ponto de vista magestoso vio elle a seus pés a sua aldêa com as suas fortificações guardadas pelos seus Indios, e ao longe, levando os olhos pela immensidade das aguas, descobrio a esquadra que mais e mais se approximando, dobrou a ponta do *Gragoatá*, e metteu as prôas em direcção á sua povoação. Vinhão açoutando as aguas, atroando os ares, enchendo-os de nuvens de flechas, como celebrando já a victoria que davão por ganha.

No emtanto a direcção da esquadra desassombrára os habitantes de S. Sebastião do receio de um ataque; Salvador Corrêa despede o capitão Duarte Mathias Mourão com trinta e cinco Portuguezes; este chega á força de remos, procurando o abrigo do morro da Armação, á enseada de S. Lourenço de Maruhy, e vai sorprender o capitão-mór da aldêa com o inesperado reforço. A' vista das armas de fogo para oppôr resistencia aos soldados francezes, alegra-se, anima-se Martim Affonso de Souza; não é mais aquelle que procura no ataque a defensiva, que tem de combater através das trincheiras e de pugnar com poucos defensores contra uma multidão de inimigos encarniçados pelo furor da vingança: com os olhos cheios de lagrimas de gratidão arrasa com o espanto e admiração dos seus as suas trincheiras, põe-se á frente de seus guerreiros, e desce ao encontro do inimigo em silencio. E' elle quem lhes vai a peito descoberto offerecer batalha no meio das trévas da noite, quando elles aguardavão o crastino dia.

Despertão os Tamoyos ao brado de guerra: entre o horror da escuridão da noite trava-se combate horrivel, renhido e mortifero; o estrondo das armas, o grito dos combatentes augmenta ainda mais a confusão; o inimigo sem ordem, envolto em si mesmo, volta as armas contra o proprio seio, como uma serpente que se dilacera com seus dentes, não vendo o damno que causa; de parte a parte o valor disputa a victoria, ferindo, matando, já juncando as praias de cadaveres, já tingindo as arêas de sangue; de parte a parte avanção, atropellão-se; e a confusão que reinava ha muito entre os Tamoyos acaba por obriga-los a procurar na fuga a salvação de suas vidas: protegidos das trévas ganhão as canôas, e conseguem afastar-se das praias, que deixão ao triumpho das armas de Ararigboia.

Emquanto assim combatião em terra, apedrejava um falcão as náos francezas, que nada pudérão fazer por ficar na vasante da maré encalhadas e adornadas sem poderem manejar a artilharia.

Não descansou ainda assim o grande Ararigboia, porquanto, tendo-se as náos safado durante a noite com a enchente da maré, ajudadas depois com o terral da manhãa, sahírão mar em fóra, e decidindo-se Salvador Corrêa de Sá a ir a seu encontro com o soccorro que, posto que tardio, lhe chegára da capitania de S. Vicente, o acompanhou nessa empreza. Já não as encontrou em Cabo Frio, que apenas lá estava ancorado um galeão, e por baixo de suas baterias se mettêrão as suas canôas, e as deixárão manejando inutilmente; derão os Portuguezes e Indios a abordagem, e cahindo morto o commandante ferido n'um olho por uma setta disparada por um dos Indios de Ararigboia, rendeu-se o galeão, e foi conduzido triumphantemente ao Rio de Janeiro, como trophéo de tão grande feito.

Ararigboia não ficou sem recompensa; mereceu da munificencia do Rei D. Sebastião, além de muitos brindes de apreço, um vestido do proprio uso que o infeliz monarcha lhe mandára, e a mercê honrosa, e muito cubiçada daquelles tempos, de um habito de cavalleiro da ordem de Christo e do posto de capitão-mór de sua aldêa, com o padrão de tença de doze mil réis. Viveu satisfeito e contente tendo presenciado o florescimento de sua aldêa, até que a morte o veio desastrosamente sorprender. Morreu afogado junto á ilha de Mocanguê-mirim, não longe de sua habitação, deixando a seus descendentes a sua gloria, a seus filhos a sua tença, e á sua aldêa o seu nome; mas hoje....

Oh! nem um d'entre os descendentes de Martim Affonso de Souza se gloría do sangue americano que lhe corre nas veias: nem um d'entre elles sabe dizer quem foi Ararigboia, onde era a choupana de seu primeiro capitão-mór!... Uma raça espuria, degenerada, que se envergonha de sua origem, nega que ali tivera o berço, e aponta para os arredores longinquos como lugares de seu nascimento; ignora ou finge ignorar a lingua de seus ascendentes, e diz orgulhosa: « Nós somos brancos! » E entretanto o nome do illustre capitão, boiando sobre as ondas do tempo, não pereceu ainda; vive na historia da fundação da capital do imperio americano, liga-se ás tradições dos primeiros tempos coloniaes, recorda-se a cada momento n'uma praça e ruas da cidade que começou outr'ora pela sua pobre e mesquinha aldêa, e acabou por se tornar a capital de uma das mais prosperas e florescentes provincias; mas ah! falta-lhe ainda um reconhecimento mais positivo da posteridade para com elle, porquanto o monumento que o Ex.mo Sr. Aureliano quiz que se elevasse á sua memoria no chafariz da praça do seu nome, nada tem de symbolico a tal respeito; que, e ainda em mal, não soube o illustre major, o Sr. Lorena, comprehender e traduzir desta vez, sendo aliás dotado de tanto talento e tendo nos seus conhecimentos profissionaes tantos e tão variados recursos, o patriotico pensamento de S. Ex., e o monumento é — um chafariz!

E cáe, e se anniquila, e desparece
A tosca aldêa do Indiano ousado,
Que outr'ora floresceu erguendo a frente
Como a palmeira sobre o altivo monte;
E nem sequer o nome por memoria
Tem de seu fundador; nem uma pedra,
Nem um tronco sequer erguido ao genio,
Cujo valor alçou as lusas quinas
Em triumpho immortal por sobre as armas
Desse Villegaignon, desse homem impio
Que os proprios seus trahio! E elle que outr'ora
Aqui viveu de fama rodeado,
Nem os netos sequer sabem-lhe o nome!
Espuria raça té lhe nega a origem!...
Morreu, dormem com elle no sepulchro
Tantas glorias que a patria não as vinga,
Mais madrasta que mãi, ingrata sempre!

O numero de seus habitantes está incluido no da freguezia de S. João Baptista.

V.

A freguezia de S. Gonçalo foi creada em 22 de Janeiro de 1645 pelo prelado Antonio de Maria Loureiro, e confirmada pelo alvará de 10 de Fevereiro de 1647, erigindo em matriz a capella que nas vizinhanças do rio Guaxendiba, e em terras de sua fazenda foi fundado, segundo a tradição, por Gonçalo Gonçalves, e dedicada a S. Gonçalo. Existe hoje no mesmo lugar no meio de um pequeno arrayal, um templo no qual se trabalha desde 1806, e em torno delle está o cemiterio da parochia, que o governo da provincia trata de remover para sitio mais apropriado, e para isso cedido por um dos cidadãos mais benemeritos da povoação.

O seu territorio, onde se achão numerosos engenhos de assucar e de aguardente, optimas olarias, grandes fazendas de café, vastas hortas e bellissimos pomares, é um dos mais ferteis e melhor cultivados do municipio de Nictheroy, e é regado pelo Guaxendiba, navegavel até algumas braças rio acima, e que se entumesce espantosamente no tempo das aguas; o de S. Gonçalo, que passêa em frente da matriz, o do Gambá não menos rico de agua, e do Aldêa, além de outros muitos porém menos importantes que descem das serras das Ipiabas, e são cortados por pontes, das quaes algumas de ferro.

São filiaes desta matriz as seguintes capellas:

A de Nossa Senhora da Luz, fundada no campo de Itaoca pelo capitão Francisco Dias da Luz, um dos companheiros de Mem de Sá.

A de Nossa Senhora da Esperança, levantada em Ipibiba pequena por Gregorio Dutra antes de 1710 e construida de novo em 1766 por Alexandre da Costa Barros.

A de Nossa Senhora do Rosario, erecta no Engenho pequeno, muito antes do anno de 1713, tendo então por padroeira a Nossa Senhora da Conceição, a qual foi depois

renovada pelo capitão Miguel de Frias e Vasconcellos que mudou o titulo do primeiro orago.

A de Santa Anna, construida no sitio do Pacheco por Francisco Ferreira Dorlando muito antes de 1713, e novamente erecta em 27 de Abril de 1750 por João Pacheco Pereira.

A de Nossa Senhora da Conceição, erecta em 17 de Dezembro de 1714.

A da Santissima Trindade, edificada em annos anteriores ao de 1729 e renovada em 21 de Fevereiro de 1774.

A de Santa Anna em Culabandê, dedicada em sua origem a Nossa Senhora do Monserrate.

A de S. Francisco, erecta em Quibangaça, em 25 de Novembro de 1747, com pia baptismal e cemiterio.

A de Nossa Senhora do Desterro em Ipiliba grande (Piibação) fundada em 12 de Janeiro de 1830 por Domingos Paes Pereira, tambem com pia baptismal e cemiterio.

A de S. Thomé, na ilha dos Flamengos, edificada em 13 de Setembro de 1746 pelo conego João Vaz Ferreira.

O numero de seus habitantes orça por 11,822, incluindo a nova Freguezia da Conceição de Cordeiros. A sua população livre é de 5,329 habitantes, sendo 3,050 brancos, 20 indigenas, 1,734 pardos e 525 pretos: a escrava é de 6,493, sendo 271 pardos e 6,222 pretos.

VI.

A freguezia de S. Sebastião de Itaipú foi erecta em 1720, tendo sido a sua capella edificada muito antes do anno de 1716, dividindo se ao norte com a freguezia de S. Gonçalo, a léste com a de N. Sra. do Amparo de Maricá, a éste com a de S. João Baptista de Icaraby, tendo ao sul a immensidade do oceano athlantico que brame nas suas pittorescas costas, e joga com os seus enormes rochedos.

A matriz tendo-se arruinado, mandou a Assembléa legislativa provincial erguer em seu lugar o templo que agora subsiste a expensas dos cofres provinciaes. Com a velha igreja desappareceu o recolhimento de Santa Theresa que existia unido a ella, o qual tinha sido levantado pelas diligencias de Manoel da Rocha, cognominado *Protector do Bem commum*, do vigario Manoel Francisco da Costa e do padre Antonio José dos Reis Pereira e Castro, e para elle começárão a entrar em 17 de Junho de 1764 as mulheres a quem agradava o retiro do seculo ou algumas circumstancias obrigavão a habita-lo para nelle expiarem as suas culpas.

Tem por filiaes as seguintes capellas:

De N. Sra. do Bom Successo, fundada em uma eminencia, sobre a lagôa de Piratininga por Alberto Gago da Camara, e que já gozou dos foros de curada.

De N. Sra. da Assumpção, erecta em 1734.

De N. Sra. da Conceição de Itaoca, levantada pelos antipossuidores da fazenda deste nome.

De N. Sra. da Penha, construida na barra da Lagôa de Piratininga por José Viegas Lisboa em 4 de Outubro de 1745.

De N. Sra. da Conceição de Itacotiara, erecta nestes ultimos annos.

E' o territorio desta freguezia o mais pittoresco do municipio de Nictheroy: subindo a estrada que se eleva aos cumes da serra da Viração, patentêa-se ao viajante a mais bella vista; a seus pés se estendem os fundos valles, dilatão as verdes campinas, que vão por sobre collinas corôadas com as casas que branquejão e se perdem na serra de Itaipúuçu: regada por bellos rios a terra perde em seu seio as lagôas de Piratininga e Itaipú, e além se perde no horizonte o oceano atlantico. A espaços vê-se ainda grandes porções de matto virgem cobrindo a terra, corôando os altos cumes dos seus serrotes, e guardando em seu seio esses habitantes dos bosques, tristes reliquias que desapparecem quotidianamente ao arcabuz dos feros caçadores. Aqui e ali a terra lavradia mostra com pompa e soberbia as producções agricolas que prosperão em nosso solo, e os vastos cannaviaes que mantém alguns engenhos de assucar.

O numero de seus habitantes eleva-se a 3,543, sendo a população livre de 1,609 habitantes, dos quaes 901 brancos, 502 pardos, e 206 pretos: o recenseamento do Sr. Amaral feito em 1850 não dá o numero dos indigenas. O numero dos escravos é 1,934, sendo negros 1,751, e pardos 183.

VII.

A freguezia de Nossa Senhora da Concecição de Cordeiros foi creada pela lei n.° 311 de 4 de Abril de 1844 no lugar denominado Cordeiros, devendo ser instaurada logo que esteja em estado de prestar-se ao culto religioso a matriz que os moradores do lugar se obrigárão a construir a suas expensas. Terá então por limites, pelo lado de S. Gonçalo, os mesmos que outr'ora forão do 2.° districto, comprehendendo as fazendas de Ipihiba de Malheiros com todos os seus moradores e arrendatarios; pelo lado de Itaborahy os mesmos marcados pelo presidente da provincia em 22 de Dezembro de 1842, à excepção das fazendas de Corrêa da Serra, Carvalhosa e Salvaterra com todos os seus moradores e arrendatarios, que ficárão pertencendo a Itaborahy, e pelo lado de Maricá os mesmos que actualmente vigorão.

A freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Jurujuba, creada pela lei n.° 208 de 23 de Maio de 1840, que lhe deu por territorio o districto do juizado de paz do Cavallão, não podendo porém ser provido de parocho senão quando os povos concluirem a igreja a que derão principio, e para a qual a Assembléa legislativa provincial consignou loterias.

CONCLUSÃO.

A cidade de Nictheroy distingue-se mais pelo pittoresco das scenas da natureza do que pelo cunho que lhe ha impresso a mão do homem: a beira da bahia que lhe deu nome borda-se de cáes, com seus vergeis e casas em amphitheatro aformoseadas por gradís ornados de flôres, tendo da parte do norte a bahia de S. Lourenço de Maruhy com seus mangues que se estendem interceptados por numerosas ilhas até S. Gonçalo; do lado do sul alvejão as bellas praias do Fumo, Vermelha, da Boa Viagem, das Flechas, de Icarahy, Sacco de S. Francisco e Jurujuba; da parte do oriente se elevão os mais romanticos montes encadeados uns após outros e revestidos da verdura de pequenos arbustos e de restos de florestas que outr'ora as cobrião pomposamente.

As ruas da cidade são calçadas, bordados os passeios de lagedo e as casas bem edificadas e de bonita apparencia.

Os edificios mais notaveis, além das igrejas e capellas que ficão mencionadas, são o quartel do corpo policial que veste a frente oriental da Praça da Victoria, a casa da thesouraria provincial, antigo palacete de D. Pedro I, e o paço municipal, onde se reune a assembéla provincial. O palacete da presidencia, e a casa onde funcciona a Camara Municipal e o jury são propriedades particulares.

A cadêa existe n'um dos antigos armazens da armação das baleias, porém para os presos não sentenciados é a casa de detenção, concluida ha poucos annos na praça do Chafariz.

O theatro é pequeno; tem o titulo de Santa Theresa em honra a S. M. a Imperatriz, e conta apenas duas ordens de camarotes, e nelle representa a companhia do theatro de S. Pedro de Alcantara, tendo por emprezario o Sr. João Caetano dos Santos, que é obrigado a dar uma representação semanal.

Demonstração do numero de predios comprehendidos na actual demarcação para o imposto da decima urbana (Nictheroy).

LUGARES.	Sobrado.	Terrea.	Total.
Largo da Cadêa (edificio da Cadêa)	...	....	....
Rua d'Ponta d'Arêa	4	47	51
» do Principe	5	87	92
» da Princeza	6	33	39
» da Rainha	1	49	50
» d'El-Rei	6	109	115
» da Armação	2	4	6
» da Praia	19	120	139
Praça de Martim Affonso	1	1	2
Rua de S. Carlos	...	11	11
» da Gloria	2	8	10
» de S. Francisco	...	4	4
» das Chagas	...	7	7
» do Imperador	3	20	23
» de S. João	1	47	48
Largo Municipal	3	37	40
Rua de S. Pedro	...	14	14
» Aureliana	...	1	1
» da Conceição	15	102	117
Praça de Santo Alexandre	3	26	29
Rua de S. José	4	34	38
» de S. Leopoldo	1	18	19
Largo da Memoria	7	29	36
Rua da Imperatriz	1	9	10
» Nova de S. Domingos	1	36	37
» de S. Sebastião	...	3	3
» do Cabaceiro	9	30	39
Becco do Cortume	...	8	8
Pampulha	...	10	10
Rua de Baixo	3	7	10
» da Praia de S. Domingos	4	9	13
Travessa do Rosario	...	5	5
Becco do Corrêa	1	2	3
Rua da Praia do Carauatá	7	26	33
Largo do Palacete	2	15	17
Rua de Cima	1	18	19
» Fresca	1	23	24
» do Ingá	4	48	52
» da Boa Viagem	1	14	15
» da Fonte	...	14	14
» da Magnificencia	1	18	19
» Formosa	...	4	4
» Aurea	...	12	12
» de S. Lourenço	3	58	61
Morro de S. Lourenço	..	35	35
Travéssa de S. Lourenço	1	9	10
Rua de Santa Anna	1	85	86
1.ª travéssa de Santa Anna	1	12	13
2.ª dita dita	...	2	2
3.ª dita dita	1	1	2
Rua do Fonseca	...	9	9
» Diamantina	4	29	33
Predios maiores e menores edificados no outr'ora Campo de S. Bento	...	94	94
Idem em Santa Rosa	9	97	106
	139	1,550	1,689

Collectoria de Rendas Provinciaes de Nictheroy, 22 de Dezembro de 1853. — O Escrivão, *José Henriques da Silveira.*

REPARTIÇÕES E EDIFICIOS PUBLICOS.

Palacio da Presidencia, largo Municipal, esquina da rua da Rainha.

Paço da Assembléa Provincial, largo Municipal, entre as ruas de S. João e de S. Pedro.

Secretaria do Governo, no Palacio da Presidencia.

Thesouraria Provincial, rua do Imperador, esquina da d'El-Rei.

Secretaria da Policia, rua da Praia, n. 111.

Emprestimo Provincial, na Thesouraria.

Aulas maiores de instrucção secundaria, no edificio do extincto Lycêo Provincial, rua do Imperador.

Inspectoria geral das escolas de instrucção primaria, no mesmo edificio.

Archivo das Obras publicas, no Palacio da Presidencia.

Archivo Estadistico da Provincia, no edificio do extincto Lycêo Provincial.

Collectoria das Rendas Geraes, rua do Imperador, por baixo da Thesouraria.

Collectoria das Rendas Provinciaes, na mesma rua por baixo tambem da Thesouraria.

Inspectoria Municipal das mesmas, na rua d'El-Rei.

Inspectoria Parochial das mesmas, na mesma rua, n. 10.

Correio, praça de Santo Alexandre, n. 62.

Deposito Publico, rua d'El-Rei, n. 50.

Paço Municipal, onde celebra a camara e o jury as suas sessões e dão as autoridades audiencias; rua da Praia, 117, esquina da rua de S. João.

Cadêa, no largo da Armação.

Casa de Detensão da Provincia, no fim da rua de S. João, á direita, com frente para a praça do Chafariz.

Quartel do Corpo Policial, em frente á praça da Victoria, no seguimento da rua do Principe.

Theatro de Santa Theresa, rua da Imperatriz.

Matadouro, deve ser construido no mangue de S. Lourenço, em frente á rua do Principe.

IGREJAS.

S. João Baptista, Matriz, no largo Municipal.

S. Lourenço, Freguezia (antiga aldêa de Indios), no morro do mesmo nome.

Nossa Senhora da Conceição (Confraria), no morro, á direita da mesma rua.

S. Domingos, na rua da Praia de S. Domingos.

Santa Anna (capella), sobre a eminencia do mesmo nome.

Nossa Senhora da Boa Viagem (capella), no forte do mesmo nome.

Nossa Senhora da Conceição (capella), no largo da Cadêa, na Armação.

S. Pedro (capella), no cemiterio publico de Maruhy.

CEMITERIOS.

Cemiterio Publico, em Maruhy, no fim da rua de Santa Anna.

Cemiterio da Conceição, na Igreja do mesmo nome.

Cemiterio de Icaraby, na Igreja do Rosario.

CÁES DE DESEMBARQUE,

ALÉM DAS PRAIAS EM GERAL, E DO QUE SE DEVE CONSTRUIR EM TORNO DA PRAIA, DA ARMAÇÃO AO CARAUATÁ.

Cáes junto á Armação (em obra).

Cáes 1.º das Barcas, em frente á rua do Imperador (construido).

Cáes 1.º das Falúas, em frente á praça de Martim Affonso.

Cáes 2.º das Barcas, junto ao morro de João Homem, em S. Domingos (construido).

Cáes 2.º das Falúas, em frente ao largo do Palacete, em S. Domingos.

Cáes, que se deve construir em frente á rua Fresca, em S. Domingos.

Cáes da rua do Principe, sobre o mangue da bahia de S. Lourenço, com desembarque na Ponta da Arêa.

Cáes da Ponta da Arêa, sobre o mar em frente ás ilhas do Macanguê, Santa Cruz, Cachimbau, Conceição, e Cajú, na rua do mesmo nome, com desembarque em frente ao estaleiro do Sr. Ireneu.

Cáes de S. Lourenço, no largo do Chafariz (em obra).

Cáes do Meyer, em Santa Anna.

Cáes de Santa Anna, no porto do mesmo nome.

Cáes de Icarahy, dous que se deve construir: um no principio e outro no fim da praia. (Parte sómente construido.)

LOGRADOUROS.

Na parte mais saliente do morro da Armação, principiando no canto da praia até destorcer com a rua de S. Carlos, ficando entre elle e a praia um porto. (Tudo em projecto.)

Outro que se ha de formar sobre o mangue de S. Lourenço, em frente ás ruas de S. Januario e S. Carlos.

RUAS.

(A Resenha das Ruas, Travessas, Beccos, Campos, Praças, Largos, Ladeiras, Morros e Praias da cidade do Rio de Janeiro e seus suburbios, com a indicação dos principios e fins, assim como as Freguezias e districtos a que pertencem, se acha á pagina 101 do Supplemento do Almanak de 1853.)

S. Domingos, comprehende desde o Cabaceiro até a praia das Flechas.

Cidade Nova, da praia de Icarahy ao morro do Cavallão.

Rua d'Acclamação, segunda rua parallela á da Constituição, na cidade nova (por abrir).

Rua Addicional, décima parallela á da Constituição, na cidade nova (por abrir).

Rua Angular, principia na rua do Principe, e finalisa na praça de S. Alexandre, na esquina da rua da Conceição.

Rua d'Armação, principia no largo da Cadêa, e finalisa na esquina do Militão, antiga casa do Lacombe, na rua da Praia.

Rua Aurea, principia na rua do Ingá, em S. Domingos, e finalisa na praia das Flechas; tendo á direita a rua da Fonte.

Rua Aureliana, principia na rua da Praia, e finalisa na Diamantina.

Rua de Baixo, principia no largo de S. Domingos, e finalisa na Igreja de S. Domingos.

Rua dos Banhos, principia na rua Fresca, e finalisa na praia Vermelha, continuando com o mesmo nome pela frente da praia (por abrir).

Rua do Barros, sexta parallela á da praia de Icaraby, na cidade nova (por abrir).

Rua da Boa-Viagem, principia na rua do Ingá, perto da da Fonte, e finalisa na praia; continuando com o mesmo nome na frente da praia até a das Flechas.

Rua Brasilia, nona parallela á da praia de Icarahy, na cidade nova (por abrir).

Rua do Cabaceiro, principia no fim da rua da Praia Grande, junto ao mirante da chacara da Camara Municipal, e finalisa na Pampulha, tendo em frente o cáes deste nome.

Rua de Cabral, segunda parallela á da Praia de Icaraby, na cidade nova. (Tem parte por abrir-se.)

Rua da Calçada de Santa Anna, a que vai da Igreja ao porto.

Rua do Calimbá (outr'ora *travessa de S. Lourenço*), em seguimento ao rio até Santa Rosa, principiando na rua Diamantina e terminando no Cubango.

Rua do Carauatá, principia na rua Fresca, em continuação á da Praia de S. Domingos, e finalisa na do Forte.

Rua das Chagas, principia na rua da Praia, e finalisa na do Mangue, em projecto; sendo cruzada pelas ruas d'El-Rei, Rainha, Principe e Princeza.

Rua de Cima, principia no Cabaceiro, cortando o largo de S. Domingos, e finalisando na rua Fresca: tem á direita os beccos de S. Domingos e o do Corrêa, e a travessa do Rosario.

Rua (Caminho) de Cima, principia no largo da Engenhoca, e termina no do Barreto.

Rua da Conceição, principia na praça de Martim Affonso, e finalisa na rua Diamantina; sendo cruzada pelas ruas d'El-Rei, Rainha e Principe; tendo á esquerda as ruas da Princeza e Angular, á direita a praça de Santo Alexandre, e no centro o largo da Conceição, em frente á capella da confraria de N. S. da Conceição.

Rua da Constituição, principia no largo da Igreja de Icaraby, na cidade nova, e finalisa no principio da Praia de Icarahy (por abrir).

Rua do Corrêa, oitava parallela á da Praia de Icarahy, na cidade nova (por abrir).

Rua do Cruzeiro, setima parallela á da Constituição, na cidade nova (por abrir).

Rua Diamantina (outr'ora *travessa de S. Lourenço)*, principia no largo do Chafariz, e finalisa em Icarahy.

Rua d'El-Rei, principia na rua de S. Carlos, mas deve principiar na de S. Januario (por abrir), e finalisa na Nova de S. Domingos; sendo cruzada pelas ruas da Gloria, S. Francisco, Chagas, Imperador, S. João, S. Pedro, Aureliana, Conceição, S. José, S. Leopoldo e Imperatriz; cortando a praça Municipal e o largo da Memoria.

Rua do Estacio, quinta parallela á da Praia de Icarahy, na cidade nova (por abrir).

Rua das Estrellas, oitava parallela á da Constituição, na cidade nova (por abrir).

Rua das Flechas, (na praia das Flechas) desde a rua da Magnificencia, cortando a Itapuca, até a rua da Constituição, na praia de Icarahy.

Rua do Fonseca, principia á direita da rua de Santa Anna, e termina no campo do Fonseca.

Rua da Fonte, principia na rua da Boa Viagem, e finalisa na Aurea; cruzando-a as ruas da Magnificencia e Formosa, e tendo á esquerda a de S. Luiz.

Rua Formosa, principia na rua do Ingá, e finalisa na praia das Flechas; cruzando-a a rua da Fonte.

Rua do Forte (em projecto), deve principiar na rua do Carauatá, em S. Domingos, e abrir communicação com a praia do Fumo, ao lado do Forte, entre os dous ultimos morros.

Rua Fresca, principia na rua da Praia de S. Domingos, e finalisa na dos Banhos; tendo á esquerda a rua de Cima.

Rua do Fundador, quarta parallela á da Constituição, na cidade nova (por abrir).

Rua da Gloria, principia na rua da Praia, cruzando as ruas d'El-Rei, Rainha, e do Principe, e a Praça da Victoria, vai finalisar na bahia de S. Lourenço, na rua do Mangue (em projecto).

Rua de Icarahy, veja *rua da Praia de Icarahy.*

Rua do Imperador (conhecida mais vulgarmente por — *da Ponte das Barcas*), principia na rua da Praia, em frente á ponte das barcas, e seguindo o atterro que se está fazendo sobre o mangue com 200 braças de cáes, vai finalisar no largo do Chafariz; sendo cruzada pelas ruas d'El-Rei, Rainha, Principe, Princeza e Mangue (em projecto).

Rua da Imperatriz (conhecida mais vulgarmente por — *do Theatro*), principia na rua da Praia, e desemboca no largo da Memoria, tendo á esquerda o theatro de Santa Theresa.

Rua da Independencia, principia no largo da Igreja de Icarahy, na cidade nova, e finalisa na praia de Icarahy.

Rua do Ingá, principia no largo do Palacete, em S. Domingos, e finalisa (pela Itapuca) em Icarahy; faltando abrir-se a parte comprehendida entre a rua Aurea (no Ingá) e a da Constituição (em Icarahy). Tem á direita as ruas da Boa Viagem, de S. Luiz, da Magnificencia, Formosa e Aurea, e á esquerda a Nova de S. Domingos.

Rua dos Legisladores, sexta parallela á da Constituição, na cidade nova (por abrir).

Rua da Magnificencia, principia na rua do Ingá, e finalisa na praia das Flechas, cruzando-a a rua da Fonte.

Rua do Mangue (projectada), deve beirar a bahia de S. Lourenço do lado d'oéste, desde a rua da Gloria até a do Imperador, a encontrar o cáes em construcção, com 225 braças de comprido sobre 6 de largo.

Rua (Caminho) da Maré, principia no largo do Barradas, e termina no cemiterio de Maruhy.

Rua de Martim Affonso, principia no largo do Chafariz, e termina passando pela Igreja de S. Lourenço, no largo da Ponte; tendo á esquerda a travessa do Indigena.

Rua de Mendo de Sá, quarta parallela á da Praia de Icarahy, na cidade nova (por abrir).

Rua Nova de S. Domingos, principia no fim da rua da Rainha (no largo da Memoria), e finalisa na rua do Ingá, em S. Domingos; tendo á direita as ruas d'El-rei e de S. Braz, e á esquerda principião o becco e a rua de S. Sebastião.

Rua da Pampulha, principia no fim da do Cabaceiro, e finalisa no largo do Palacete, em S. Domingos; tendo á direita a ponte das barcas de S. Domingos e o cáes e arvoredo de seu nome.

Rua da Ponta d'Arêa (aberta em parte), na Armação; principiando no largo da Cadêa, pelo lado do Norte, e finalisando na mesma Ponta d'Arêa. Deve ter 410 braças de comprido sobre 6 de largo; é bordada por um cáes com desembarque junto á fabrica de fundição e estaleiro do Sr. Ireneu, e rampa no lugar onde o mar forma a Ponta d'Arêa.

Rua da Praia Grande, principia na rua de S. Januario, e finalisa no mirante da Chacara da Camara, outr'ora de *Miguel Joaquim Brum*, no Cabaceiro; tendo á direita o mar e a ponte das barcas, e á esquerda as ruas de S. Carlos, Gloria, S. Francisco, Chagas, Imperador, S. João, S. Pedro, Aureliana, a praça de Martim Affonso, as ruas da Conceição, S. José, S. Leopoldo e Imperatriz.

Rua da Praia de Icaraby, começa no morro de Itapuca, e beirando o mar, sobre a praia do mesmo nome, vai acabar na ponta do morro do Cavallão, na cidade nova.

Rua da Praia de S. Domingos, principia no desembarque das faluas, em frente ao largo de S. Domingos, e finalisa na rua Fresca; tendo á direita o cáes, e á esquerda a igreja de S. Domingos, a travessa do Rosario, e os beccos de S. Domingos e do Corrêa.

Rua da Princeza (aberta em parte), deve principiar na rua de S. Januario, mas começa na da Gloria, e finalisa na da Conceição; cruzando-a as ruas de S. Francisco, Chagas, Imperador, S. João, S. Pedro e Aureliana.

Rua do Principe, principia na rua da Ponta d'Arêa, e finalisa no largo da Conceição, mas deve continuar pelo morro até a de S. Sebastião; sendo cruzada pelas ruas de S. Januario (por abrir), S. Carlos, Gloria, S. Francisco, Chagas, Imperador, S. João, S. Pedro e Aureliana, ficando-lhe á direita o largo Municipal, e cortando a praça da Victoria.

Rua da Rainha (aberta em parte), deve principiar na rua de S. Januario, e finalisar na Nova de S. Domingos, cortando as praças da Victoria e de S. Alexandre e o largo da Memoria, e cruzando as ruas de S. Carlos, da Gloria, S. Francisco, Chagas, Imperador, S. João, S. Pedro, Aureliana e Conceição.

Rua do Reconhecimento, nona parallela á da Constituição, na cidade nova (por abrir).

Rua da Regeneração, quinta parallela á da Constituição, na cidade nova (por abrir).

Rua da Sagração, terceira parallela á da Constituição, na cidade nova (por abrir).

Rua de Santa Anna, principia no largo da Ponte, e finalisa no do Barradas; principiando, á esquerda, a travessa de Santa Anna, e á direita, a rua do Fonseca.

Rua de Santa Bibiana, ultima junto ao morro do Cavallão, na cidade nova (por abrir).

Rua de Santa Rosa, a que vai da rua de Santa Bibiana á frente do districto de Santa Rosa (por abrir).

Rua de Santa Theresa, veja *rua da Imperatriz.*

Rua de S. Braz, principia no Cabaceiro, e finalisa na rua Nova de S. Domingos.

Rua de S. Carlos, principia na rua da Praia, e finalisa sahindo ao Mangue, cruzando-a as ruas d'El-Rei, Rainha e Principe.

Rua de S. Domingos, veja *rua Nova* e *rua da Praia de S. Domingos.*

Rua de S. Francisco, principia na rua da Praia, e finalisa na rua do Mangue (em projecto), cruzando-a as ruas d'El-Rei, Rainha, Principe e Princeza.

Rua de S. Januario (por abrir), deve começar na esquina do morro d'Armação, e seguir pela chacara dos herdeiros de José Manoel, da rua da Praia a sahir o Mangue, atravessando as d'El-Rei, Rainha e Principe, com 230 braças de comprido e 60 palmos de largo.

Rua de S. João, principia na rua da Praia, e finalisa na Diamantina, cortando o largo do Chafariz; sendo cruzada pelas ruas d'El-Rei, Rainha, Principe, Princeza e o rio dos Passarinhos; tendo á direita a praça Municipal, a pedreira e a casa de detenção, e á esquerda a serraria de vapor do capitão José Duarte Galvão.

Rua de S. Joaquim, a que se deve atterrar sobre o mangue, do largo da Ponte ao porto de Santa Anna.

Rua de S. José (outr'ora *da Cadêa Velha*), principia na rua da Praia, e finalisa na praça de S. Alexandre; cruzando-a a rua d'El-Rei, e tendo á direita a travessa do Pelourinho.

Rua de S. Leopoldo (outr'ora *do Vasco*), principia na rua da Praia, e finalisa no largo da Memoria; cruzando-a a rua d'El-Rei.

Rua de S. Lourenço, principia no largo do Chafariz, e finalisa no da Ponte; tendo á direita a rua de Martim Affonso, e a travessa do Indigena.

Rua de S. Luiz, entre a do Ingá e a da Fonte, projectada a ir sahir na rua do Cabaceiro, em virtude de uma ordem do governo (de 24 de Junho de 1853).

Rua de S. Pedro, principia na rua da Praia, e finalisa na Diamantina, cortando, á esquerda, a praça Municipal: é cruzada pelas ruas d'El-Rei, Rainha, Principe e Princeza, e o rio dos Passarinhos.

Rua de S. Sebastião, principia na rua Nova de S. Domingos, e finalisa na do Ingá; tendo á esquerda a travessa de S. Sebastião, que se ha de abrir até encontrar a rua do Principe, com 200 braças de comprimento. (Não se póde transitar, em consequencia da excavação que se está fazendo pelo córte do morro que atravessa.) Deve começar na rua da Praia Grande, cortando-se o morro de D. Helena, hoje do capitão-mór.

Rua do Souza, principia na rua da Constituição, e finalisa na do morro do Cavallão.

Rua da Véra-Cruz, primeira parallela á da Praia de Icarahy, na cidade nova. (Sómente parte é que está aberta.)

Rua da Vicencia, da ponte de pedra (no largo da Ponte), pela margem do rio da Vicencia, até ao campo do Fonseca (por abrir).

TRAVESSAS.

Travessa do Calimbá, principia na rua do Calimbá, e finalisa no largo da Igreja de Icarahy.

Travessa da Conceição, principia na rua da Conceição, e finalisa ha do Principe.

Travessa do Indigena, principia na rua de S. Lourenço, e finalisa na de Martim Affonso.

Travessa do Pelourinho, da praça de S. Alexandre ao largo da Memoria.

Travessa do Rosario, principia na rua da Praia de S. Domingos, e ha de finalisar ao lado da Igreja do Rosario, em Icarahy, da parte do Norte, cruzando a rua de Cima. (Parte aberta.)

Travessa de Santa Anna, a que vai da esqnerda da rua de Santa Anna até á Igreja.

Travessa de S. Sebastião, principia na rua de S. Sebastião, e finalisa na rua do Principe. (Projectada sómente.)

BECCOS.

Becco do Corrêa, principia na rua da Praia de S. Domingos, e finalisa na rua de Cima.

Becco de S. Domingos, principia na rua da Praia de S. Domingos, ao lado da Igreja, e finalisa na rua de Cima.

Becco de S. Sebastião, principia na rua Nova de S. Domingos, e finalisa na rua de S. Sebastião.

LARGOS.

Largo do Barradas, no fim da rua de Santa Anna.

Largo do Barreto, adiante de Santa Anna. A' direita deste largo ha um caminho para as Sete Pontes, e á esquerda outro para a praia das Neves, os quaes vão ter á Freguezia de S. Gonçalo.

Largo da Cadêa, na Armação.

Largo do Chafariz, no fim da rua de S. João, em frente á casa de Detensão; principiando as ruas Diamantina, de Martim Affonso e a de S. Lourenço.

Largo da Conceição, no centro da rua da Conceição, em frente á Igreja do mesmo nome.

Largo da Engenhoca, em Santa Anna.

Largo da Memoria, comprehendido pelas ruas de S. Leopoldo e da Imperatriz; tendo á esquerda a travessa do Pelourinho, que o communica com a praça de S. Alexandre; e na frente tem principio a rua Nova de S. Domingos.

Largo do Palacete, em S. Domingos, em frente ao desembarque das faluas; principiando, na frente, a rua do Ingá; á direita as ruas de Baixo e de Cima; e á esquerda vem findar a rua do Cabaceiro.

Largo da Ponte, no fim da rua de S. Lourenço, junto á ponte de pedra: principiando as ruas da Vicencia e a de S. Joaquim.

Largo de S. Domingos, veja *largo do Palacete.*

PRAÇAS (*).

Praça de Martim Affonso, na rua da Praia, no principio da rua da Conceição.

Praça Municipal, entre as ruas de S. João e S. Pedro, ficando pelos fundos da Matriz de S. João Baptista a rua do Principe, e do lado direito da mesma Matriz o palacio da presidencia, e em frente desta o paço da Assembléa Provincial; cruzando-o as ruas d'El-Rei e da Rainha.

Praça de Santo Alexandre, comprehendida pelas ruas da Conceição e de S. José; tendo á direita a travessa do Pelourinho, e á esquerda finalisa a rua Angular; cortando-o a rua da Rainha.

Praça ou **Campo de S. Bento,** grande praça no centro da cidade nova, em terras do Mosteiro de S. Bento (em Icarahy), parte já formada: é cortada pelo rio Calimbá. (Segue depois o morro do Cavallão, a praia de S. Francisco e Charitas.)

Praça da Victoria (**), na rua do Principe, em frente ao novo quartel do corpo policial; comprehendido pelas ruas da Gloria, Rainha e Principe.

(*) A Praça do Mercado se ha de atterrar sobre o mar, na rua da Praia, da frente da rua da Conceição até o mirante do Brum.

(**) Apezar de não ter ainda a Camara Municipal denominado esta praça, ella já é conhecida por este nome, em memoria da victoria que ali obteve em batalha contra os Francezes e Tamoyos de Cabo-Frio o intrepido Martim Affonso de Souza.

Nomes e titulos dos Chefes dos principaes Estados nas differentes partes do mundo.

Nomes dos Estados.	Titulo do Soberano ou Chefe.	Nome do Soberano ou Chefe do Governo.	Data do seu Nascimento.
Anhalt-Bernburgo	Duque	Alexandre	2 Març. 1805
Anhalt-Dessau	Duque	Leopoldo	1 Out. 1794.
Austria	Imperador.	Francisco José II	18 Ag. 1830.
Baden.	Grão-Duq.	Luiz	15 Ag. 1824.
	Princ. Reg.	Frederico.	9 Set. 1826.
Baviera	Rei.	Maximiliano José	28 Nov. 1811.
Belgica	Rei.	Leopoldo I.	16 Dez. 1790.
Brasil (America).	Imperador.	D. Pedro II	2 Dez. 1825.
Brunsvic	Duque	Guilherme.	25 Abr. 1806.
Confederaç. Argentina (id.).	Presidente.		
China (Asia)	Imperador.	Tao-Kouang	
Dinamarca	Rei	Christiano Frederico VII.	6 Out. 1808.
Duas Sicilias.	Rei	Fernando II	12 Jan. 1810.
Estados Romanos	Papa	Pio IX	13 Maio 1792.
Estados-Unidos (America).	Presidente.	General Pierce	
Egypto (Africa).	Vice-Rei.	Abbas-Pachá	1 Ag. 1829.
França	Imperador.	Luiz Napoleão.	20 Abr. 1808.
Gran-Bretanha	Rainha.	Victoria	24 Maio 1819.
Grecia.	Rei	Othão I.	1 Junh. 1815.
Hanover	Rei.	Jorge	27 Maio 1819.
Hespanha	Rainha.	D. Isabel II	10 Out. 1830.
Hessia.	Grão-Duque.	Luiz.	9 Junh. 1806.
Hessia	Eleitor.	Frederico Guilherme	20 Ag. 1802.
Hessia-Homburgo	Landgrave.	Fernando.	26 Abr. 1783.
Hollanda	Rei.	Guilherme II.	19 Fev. 1817.
Liechtenstein	Principe	Aloys	26 Maio 1796.
Lippe-Schaumburgo	Principe.	Jorge	20 Dez. 1781.
Lippe	Principe	Leopoldo	1 Set. 1821.
Marrocos (Africa).	Imperador.	Abderrhaman.	
Mecklemburgo Schwerin.	Grão-Duque.	Frederico	28 Fev. 1823.
Mecklemburgo Strelitz.	Grão-Duque.	Jorge	12 Ag. 1779.
Mexico (America).	Presidente.	General Sant'Anna.	
Modena	Duque	Francisco V	1 Junh. 1819.
Nassau	Duque	Adolpho.	24 Julh. 1817.
Oldemburgo	Grão-Duque.	Nicoláo	8 Julh. 1827.
Parma.	Duque	Carlos III	14 Jan. 1823.
Persia (Asia).	Shah	Mahomed Mirza	
Portugal	Rei.	D. Pedro V.	16 Set. 1837.
Prussia	Rei.	Frederico Guilherme IV	15 Out. 1795.
Reuss-Greiz.	Principe	Henrique	29 Junh. 1794.
Reuss-Schleitz	Principe	Henrique	31 Maio 1785.
Russia.	Imperador.	Nicoláo	6 Julh. 1796.
Sardenha	Rei.	Victor Manuel	14 Març. 1820.
Saxonia	Rei.	Augusto	18 Maio 1797.
Saxonia Altenburgo	Duque	Jorge	24 Julh. 1796.
Saxonia Coburgo e Gotha	Duque	Ernesto II	21 Junh. 1818.
Saxonia Weimar	Grão-Duque.	Carlos	24 Junh. 1818.
Schwarzburgo-Rudolstadt.	Principe	Gunther	6 Nov. 1793.
» Sondershausen.	Principe	Gunther	24 Set. 1801.
Suecia e Noruega	Rei.	Oscar	4 Julh. 1799.
Suissa, Dieta-Federal.	Presidente.	J. B. Piodo.	
Toscana	Grão-Duque.	Leopoldo II	3 Out. 1797.
Turquia.	Sultão	Abdul-Medjid-Khan.	20 Abr. 1823.
Waldeck	Principe	Jorge Victor.	14 Jan. 1831.
Wurtemberg	Rei.	Guilherme.	27 Set. 1781.

Academia de Sciencias Sociaes e Juridicas de Olinda.

DIRECTOR.

Visconde de Goyanna, ✠ 2, ✠ 3.

PROFESSORES CATHEDRATICOS.

1.° *Anno.*

Direito Natural. —Dr. Pedro Antonio da Matta Albuquerque.

2.° *Anno.*

Direito Constitucional, &c.—Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, ✠ 5.

3.° *Anno.*

Direito Ecclesiastico.—Dr. José Bento da Cunha Figueiredo.
Direito Civil.—Dr. Nuno Aique d'Alvellos Annes de Brito Inglez.
Direito Criminal.—Dr. Filippe Jansen de Castro Albuquerque.

4.° *Anno.*

Continuação do Direito Civil.—Dr. Antonio José Coelho.
Direito Commercial.—Dr. Francisco Joaquim das Chagas.

5.° *Anno.*

Pratica do Fôro.—Dr. Francisco de Paula Baptista.
Economia Politica.—Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

PROFESSORES SUBSTITUTOS.

Conselheiro Dr. Zacharias de Góes e Vasconcellos, ✠ 3, ✠ 5. (Presidente do Paraná.)
Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares.
Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares.

. . . .

SECRETARIO.—Dr. Antonio José Coelho.
BIBLIOTHECARIO.—Vago.

Junta do Commercio do Pará.

Presidente. João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, ✠ 3, ✠ 4, inspector da thesouraria.
Deputado. Antonio Agostinho de Andrade Figueiredo, chefe de secção da contadoria da thesouraria.
» Manoel Jorge Roque Ribeiro, official maior da secretaria da presidencia.

Taxa do Sello das Letras.

De	100$000	até	400$000	Rs.	200
De mais de	400$000	até	1:000$000	Rs.	500
De mais de	1:000$000	até	2:000$000	Rs.	1$000
De mais de	2:000$000	até	3:000$000	Rs.	1$500
De mais de	3:000$000	até	4:000$000	Rs.	2$000
De mais de	4:000$000	até	5:000$000	Rs.	2$500
E assim em diante de cada um conto ou fracção de conto				Rs.	500

ACCRESCIMOS, ALTERAÇÕES E EMENDAS

SOBREVINDAS DURANTE A IMPRESSÃO DO ALMANAK.

N. B. — Será proveitoso transferir os seguintes artigos para os seus lugares proprios antes de fazer uso do presente Almanak.

Côrte Imperial.

Pag. 28 e 32.—Marquez de Itanhaem, *reside r. de S. Christovão* 105.
Pag. 32.—Marechal Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, *reside r. de S. Theresa* 46.
José de Saldanha da Gama, *reside r. do Rezende* 16 C.

Casa Imperial.

Pag. 37.—Antonio Justiniano de Figueirôa Contreiras Nabuco, *r. dos Arcos* 11. (E pag. 85.)
Pag. 37 e 39.—Manoel Ignacio de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, *r. de S. Christovão* 105.
Pag. 47.—Porfirio José da Rocha, *r. da Princeza* 123 A (*Cajueiros*).

Deputado.

Espirito Santo.

Pag. 56.—Dr. Luiz José Ferreira de Araujo.

Presidente da Provincia do Ceará.

Pag. 60—Conselheiro Vicente Pires da Motta, ✠ 2.

Imperial Collegio de Pedro Segundo.

Pag. 75.—Secretario, Bacharel Miguel Alves Villela, *Travessa das Partilhas* 4.

Aula do Commercio.

Pag. 77.—Conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar, reside r. da Conceição 16.
Luiz Garcia Soares de Bivar, ✠ 3, ✠ 6, r. da Conceição 12.

Supremo Tribunal de Justiça.

Pag. 82.—Conselheiro José Paulo de Figueirôa Nabuco de Araujo, *reside r. d S. Francisco da Prainha* 23.

Juizes Municipaes.

Pag. 89.—2.ª vara, José Carlos Pereira de Almeida Torres, Larangeiras 47 E.
Pag. 90.—3.ª vara, José Caetano dos Santos.
Pag. 91.—Chefe de Policia, Desembargador Alexandre Joaquim de Siqueira, ✠ 3, reside r. de Matacavallos, 13.

Segundo Delegado.

Pag. 93.—Obteve a demissão Dr. José Pereira Rego.

Guarda Nacional.

Pag. 103. *2.° Batalhão.*

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Soares Pinto, ✠ 3, ✠ 4, ✠ 5, r. do Lavradio, 148.
Major e Ajudante, vagos.
Tenente-Quartel-Mestre, Antonio Soares Pinto Junior, r. do Lavradio, 148.
Secretario, Alferes Militão Honorio de Carvalho, r. das Violas, 40.

Porta-Bandeira, Alferes José da Silva Riscado, r. d'Ajuda 68.
Cirurgião, Tenente Dr. Pedro Maria d'Almeida Portugal, praia do Botafogo, 108.
1.ª Comp. —Capitão, Antonio José Ferreira, r. da Lapa, 83.
» » Tenente, João do Rego Quintanilha, r. da Misericordia, 8.
» » Alferes, Geraldino Antonio da Silva Lidia, Nictheroy.
» » » João Bartholomeu de Queiroz Peçanha, r. dos Barb., 100.
2.ª » Capitão, Alvaro Maria da Silva Rodrigues, pateo da Ucharia, 19.
» » Tenente João Vieira Pereira, r. dos Ourives, 130, loja.
» » Alferes, Manoel Pereira de Paiva, r. de S. Luzia, 56.
» » » Carlos Augusto da Cunha, Thesouro do Paço.
3.ª » Capitão, Antonio Maria Dias, r. da Ajuda, 161.
» » Tenente, Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, Largo da Lapa, 62.
» » Alferes, José Joaquim Pereira Guimarães, r. do Sabão, 52.
» » » Diolindo Francisco de Paula, r. do Regente, 44 A.
4.ª » Capitão, Antonio José Fernandes Figueira, Travessa do Paço, 1.
» » Tenente, Vicente Marques Lisboa, filho, r. de S. José, 23.
» » Alferes, José Leão de Gouvêa Faria, r. de Cima, 29, S. Dom.
» » » José Candido Gomes, r. da Misericordia, 26.
5.ª » Capitão, Francisco Maria Mafra, r. do Senhor dos Passos, 15.
» » Tenente, José Pinheiro Requião, r. de S. Diogo, 12.
» » Alferes, João Antonio de Barros, r. de S. Pedro, 328.
» » » Luiz Soares Gomes, r. dos Barbonos, 41.
6.ª » Capitão, José Ventura Boscoli, r. do Nuncio, 22.
» » Tenente, Diogo Manoel Gaspar, Morro de Paula Mattos.
» » Alferes, José Joaquim da Cunha e Silva, Thesouro do Paço.
» » » Francisco José da Cunha, r. do Cano, 146.
7.ª » Capitão, Domingos José de Almeida, r. da Copacabana.
» » Tenente, João Joaquim Marques de Castro, filho, ✠ 6, Morro de Santa Theresa, 33 B.
» » Alferes, Frederico Emiliano Militão da Costa, Copacabana, 70.
» » » Francisco Pereira da Silva Vidal, Trapiche da Ilha das Cobras.
8.ª » Major Commandante, Luiz Mendes Ribeiro, r. da Quitanda, 14.
» » Tenente, Antonio José de Souza, Cáes da Gloria, 90.
» » Alferes, Luiz Bernardes Junior, r. de Clemente, 13.
» » » José Corrêa de Sá Coelho, r. da Real Grandeza.

Pag. 114. —Quintiliano de Mello Souza e Menezes, reside no Forte do Castello.

Pag. 120. FREGUEZIA DA CANDELARIA, NA RUA DO MESMO NOME.

Parocho Collado.

Padre Sebastião dos Reys Saraiva, ✠ 3, reside no edificio da mesma.

Coadjutor.

Padre Manoel Nunes de Almeida, reside no edificio da mesma.

Missa no verão ás 5, 6, 7 3/4, 9, 10, 11 e 12 horas, e no inverno ás 6, 7 3/4, 9, 10, 11 e 12 horas.

Collegiada da Candelaria.

Presidente. Sebastião dos Reys Saraiva, ✠ 3, Candelaria.
Capellães. Padre Joaquim Alves Muniz, r. da Quitanda, 1.
Padre João Corrêa de Andrade, r. Nova de S. Pedro, 12.
Padre Antonio Mendes Fernandes, collegio do Livramento, 122.
Padre João Pedro Lecoq, r. do Cano, 136.
Padre Manoel Nunes de Almeida (Prioste), Candelaria.
Padre José de Araujo Saragoça.
Padre Manoel Barroso Pereira, Largo de Santa Rita, 20.

Padre Manoel Gonçalves Mendes, r. dos Latoeiros, 48.
Padre Rafael Teixeira de Macedo, r. da Lampadosa, 17.
Padre Candido José Gomes Roxo, Praia dos Mineiros, 11.

ALFANDEGA.

Feitores Conferentes.

Pag. 136.— Luiz Affonso de Moraes Torres, r. Nova do Conde 169.
Lucidio José Candido Pereira do Lago, r. do Lavradio 16.
Stereometra Vago.

Despachante Geral da Alfandega.

Pag. 137.— Bento Gonçalves da Silva, r. do Lavradio 8.

Caixeiro Despachante.

Pag. 138.— Antonio Joaquim Schómbs-de Hanquet & C.ª

Mesa do Consulado.

Pag. 142.— Foi dispensado José Ribeiro Sarmento, da administração do trapiche da Ordem, e nomeado para substitui-lo Luiz Rodrigues de Almeida, r. da Imperatriz 60.

Pag. 158.— Ramon Enriques, commissario de numero de fragata, r. do Sacco 4.
Pag. 163.— Os guardas-marinhas que concluirão o curso em 1851, forão promovidos a segundos tenentes por decreto de 31 de Dezembro de 1853.
Pag. 169.— Capitão Tenente José Maria Rodrigues, r. do Lavradio 144.
Pag. 173.—Tenente Pedro Hyppolito Duarte, r. do Livramento 58.

Pag. 175.— *Guardas-Marinhas promovidos a Segundos Tenentes por Decreto de 31 de Dezembro de* 1853.
João Alfredo Cabral Teive — Luiz Alves Horta — José Moreira da Costa Lima — Cypriano Bazilio Gonçalves — Manoel Carneiro da Rocha — Augusto Neto de Mendonça — João Baptista de Oliveira Montaury — Joaquim Rodrigues de Souza Aranha — Joaquim Maria Nogueira.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Pag. 186.— Addido de 2.ª classe em França — Antonio Dias Coelho Neto dos Reis, cavalleiro da Ordem de Malta.
Pag. 190.— Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na Republica Oriental do Uruguay — José Maria do Amaral, ✠ 3, ✠ 4.
Pag. 193.— Obteve a demissão do consulado dos Estados-Unidos na Bahia, John R. Bennett, e falleceu em Pernambuco J. Wright Gordon, consul.
Pag. 196.— Consul de Oldenburgo no Rio de Janeiro João Liberali, r. do Sabão 49.
Pag. 198.— Monsenhor Marino Marini, auditor de nunciatura e encarregado de negocios interino de Roma.

MINISTERIO DA GUERRA.

Pag. 203.— *Empregados nomeados para a contadoria geral, por Decreto de 7 de Janeiro de* 1854.

Para primeiros escripturarios, os segundos escripturarios Frederico Ernesto de Frias e Vasconcellos, e João Alves de Araujo.
Para segundos escripturarios, os terceiros escripturarios José Antonio da Silva, Manoel Augusto de Azevedo Bello, e José Joaquim das Trinas.
Para terceiros escripturarios, os quartos escripturarios José Ferreira de Paiva, Candido Mariano Rodrigues, e Francisco Augusto de Lima e Silva.
Pag. 224.—Segundos cirurgiões, Alferes Doutores Laurindo Martins Neves, Ayres de Oliveira Ramos, Joaquim José de Araujo, e Polycarpo Antonio Araponga do Amaral.

Pag. 259.— Francisco das Chagas de Andrade deixou de ser negociante de gado.

Inspector de Quarteirão.

Pag. 266.— Hippolyto Candido de Assis Araujo, r. de Silva Manoel 22.

Pag. 319. DIRECTORIA DA SOCIEDADE DE BAILE SYLPHIDE.

Presidente.—Dr. Joaquim Manoel Gaspar d'Almeida, ✠ 3, r. do Rosario, 123.
Vice-Presidente.—Jeronymo José de Mesquita, ✠ 2, r. dos Pescadores, 101.
1.° *Secretario.*—Antonio Machado Magalhães, r. da Quitanda, 36.
2.° *Secretario.*—Sebastião Luiz José Vianna da Fonseca, r. da Quitanda, 148.
Thesoureiro.—Fernando José Alves Souza, r. do Ouvidor, 49.
Procurador.—Leocadio Joaquim Cordeiro, r. do Lavradio, 57.

Convento da Ordem dos Carmelitas Calçados.

Pag. 329. LARGO DA LAPA DO DESTERRO.

O Convento do Rio de Janeiro foi fundado em 1585, e o de S. Paulo em 1599, o de Santos em 1581, o de Angra dos Reis em 1601, os de Mogy das Cruzes, provincia de S. Paulo, e o da cidade da Victoria, provincia do Espirito Santo, já estavão fundados em 1696, o Hospicio de Itú já estava fundado em 1722.

Provincial. Padre Mestre Fr. José da Conceição Meirelles.
Prior. Padre Mestre Fr. Diogo dos Anjos Rocha.
Subprior. Padre Mestre Fr. Vicente Ferreira Alves do Rosario.

Convento de Religiosas de Nossa Senhora da Ajuda.

NA RUA DO MESMO NOME.

Franciscanas da Ordem da Immaculada Conceição.

Capellão. Padre Mestre Januario Bento Xavier, r. d'Ajuda, 169.
Procurador. Francisco Rodrigues Ferreira, r. de Santa Luzia, 76.

Ordem Terceira da Immaculada Conceição.

Pag. 331. RUA DO SABÃO.

Pro-Commissario.—P.ᵉ Delfino Antonio de Moraes S.ª, r. do Senhor dos Passos, 45.

Missa de Nossa Senhora em todos os domingos e dias santos, ás 10 horas da manhãa, com assistencia da Ordem.

Missa nas sextas feiras ás 6 e 8 horas.

A festa de Nossa Senhora é sempre na primeira dominga depois de Reis.

ADMINISTRAÇÃO DA ORDEM.

Ministro.—Dr. Antonio Rodrigues Cunha, ✠ 6.
Vice-Ministro.—José de Araujo Motta.
Secretario.—Antonio Joaquim Ribeiro.
Syndico.—Antonio José da Silva Rabello, ✠ 6.
Procurador Geral.—José Carlos da Silva Pinto Fluminense.
Procurador da Caridade.—João José da Silva.
Mestre de Noviços.—Pedro Antonio Barreiros.

Definidores.

João Henrique Ulrich.
Pedro Peixoto de Araujo.
Padre Delfino Antonio de Moraes Silva.
Joaquim Dias da Silva.
Domingos Barbosa da Silva.
Manoel Francisco dos Santos Devesa.
Valentim Carneiro da Silva Pardelhas.
Francisco Casimiro da Rocha Paris.
Dr. Sebastião José de Carvalho.
José Alves de Oliveira.
Antonio José Lopes.
Antonio José Machado.
Antonio Teixeira Peixoto Guimarães.
Joaquim Pinto Soares.
José da Silva Motta.
Luiz Antonio Coimbra de Gouvêa.

Vigario.—Manoel José Borges.

Sacristães.

João Moreira Tejuca.
José Pereira de Souza Guimarães.
Joaquim José Lourenço da Silva.
Thiago Manoel Pereira Coutinho.
José da Silva Dias.
Francisco José Corrêa de Araujo.
Manoel José Rodrigues, filho.
João de Souza Rosa.

Cobradores.—Joaquim Dias da Silva, José Moreira da Cruz.
Ministra.—D. Josefina Monteiro de Figueiredo Pacheco.
Vice-Ministra.—D. Francisca de Paula Pereira Coutinho.
Mestra de Noviças.—D. Bernarda Joaquina de Azevedo Barreiros.
Vigaria.—D. Estella Sezefreda dos Santos.

Zeladoras da Ordem Terceira da Immaculada Conceição.

D. Eliziaria Maria de Freitas Guimarães.
D. Maria Luiza de Sá Ulrich.
D. Guilhermina Francisca Dias da Motta.
D. Francisca Eulalia de Lima Ferraz.
D. Maria José do Espirito Santo Silva.
D. Luiza Bressani Vieira.
D. Mariana Christina Delduque Lima.
D. Rosa Carolina Bizarro.
D. Anna de Jesus.

Collegio de Meninos.

Pag. 347.—O collegio Ribeiro mudou-se da r. de S. Jorge 41, para a r. do Senhor dos Passos 120.

Advogados.

Pag. 355.—Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, r. do Lavradio, 67, escriptorio, r. d'Alfandega, 70.
Pag. 355.—Manoel Victor de Souza Monteiro, r. dos Arcos, 8.

Advogados Formados.

Pag. 356.—José Joaquim Machado, escriptorio, r. do Hospicio, 31, *reside r. do Lavradio*, 24.
José Pedro Wernek Ribeiro de Aguiar, r. do Rezende, 25.
Pag. 357.—Luiz Gonzaga de Souza Bastos, *escriptorio, r. do Hospicio* 21, sobrado.

Medicos.

Pag. 366.—Dr. Argemiro Corrêa do Rego, r. do Aterrado 4.
Pag. 368.—Dr. João José Pimentel, r. de S. José 56.
Pag. 369.—Dr. José Joaquim da Silva, r. de Santa Theresa 64.
Pag. 371.—Dr. Manoel Candido de Azambuja May, reside r. de S. Christovão, 75, *e não tem consultorio na r. do Hospicio*, 35.
Pag. 372.—Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, *reside, r. das Marrecas,* 36.
Pag. 374.—Dr. Ignacio José Garcia. r. dos Pescadores, 2, 2.° andar.

Pag. 383.—C. F. Exner, professor de piano, r. de Santa Luzia 88, 2.° andar.

Negociantes.

Pag. 395.—Candido José Rodrigues Torres & C.ª, trapiche do Cleto 48.
Pag. 400.—José Francisco da Costa, r. da Quitanda 137.
Pag. 402.—Manoel Alves de Azevedo Sampaio, r. do Sabão 48.
Pag. 403.—Pedro Antonio Barreiros, r. do Sabão 47.
Tinoco & Medeiros, r. do Hospicio 24.
Pag. 405.—Antonio Pinto de Carvalho, r. do Sabão 5.
Augé & Etchegaray, r. de Pedro, 36.
Pag. 406.—Dias Braga & Guimarães, r. dos Pescadores 38.
Pag. 409.—José Antonio de Carvalho, r. de S. Bento 49.
Pag. 410.—José Ferreira Cardoso & C.ª, r. dos Benedictinos.
José Luiz Nogueira, r. d'Alfandega 80.
José Porfirio da Costa Machado *é negociante estrangeiro.*
Pag. 411.—Manoel Domingues Mariz, r. dos Pescadores 46.
Pag. 413.—Precht (Guilherme Luiz), r. Municipal 2.
Precht & Ribeiro, r. Municipal 2.
Sebastião Moreira da Silva, r. d'Alfandega 26.
Pag. 414.—Victorino Rodrigues Ribeiro, r. Municipal 2.

Pag. 415.—Consignatario, Antonio Ferreira da Cruz Belmonte, r. do Hospicio, 26.
Pag. 418.—Francisco Fernandes de Oliveira Sobral, r. dos Ourives, 227.
João Ribeiro Louzada, r. do Hospicio, 170, commissões.
Pag. 419.—José Ferreira Maia, *deve eliminar-se.*
Pag. 420.—José da Silva Carvalho & Filhos, r. Direita, 129.
Pag. 421.—Manoel Martins Nogueira, commissões e consignações, r. da Candelaria, 17 A.
Pag. 422.—Vollenweider & C.ª, r. dos Pescadores, 29.
Pag. 423.—José Ferreira Maia, *deve eliminar-se.*
Pag. 424.—Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, r. de S. Bento, 35.
Manoel Domingues Mariz, r. dos Pescadores, 46.
Pag. 425.—Manoel Joaquim de Freitas, r. de S. Bento, 18.
Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 58.
Carvalho & Rocha, r. de S. Pedro, 63.
Francisco Antonio Sampaio Guimarães, r. de S. Pedro, 81.
Joaquim José dos Santos, junior, r. dos Pescadores, 4.
Pag. 426.—José Alves Corrêa & C., *deve eliminar-se.*
Pag. 430.—José Francisco da Costa, r. das Violas, 54.
Pag. 431.—Luiz Martins Moreira, r. Direita, 75.
Vianna Irmão & Figueiredo.

Armazens de Madeiras.

Pag. 434.—Duarte José Garcia & C.ª, r. do Aterrado, 4.
Diogo Manoel de Faria, r. de D. Manoel, 47

Armazens de Mantimentos.

Pag. 437.—Thomé Rodrigues Duarte, r. do Rosario, 20.

Negociantes de Escravos.

Pag. 500.—Luiz José Fernandes de Azevedo, r. do Sacco do Alferes.

Pag. 517.—José da Silva Motta, Carpinteiro, rua da Prainha n. 30, ao pé da rua de S. Bento; faz toda a qualidade de obra miuda pertencente ao seu officio, encarrega-se de fazer predios por empreitada, ou mesmo por conta dos Srs. proprietarios; é avaliador de predios, etc.

Fabrica de Charutos.

Pag. 531.—Esteves & Dias, praça Municipal esquina da r. da Imperatriz, 132.

PROVINCIA.

Pag. 5.—Administrador do Consulado da Mesa Provincial, Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araujo.
Pag. 8.—O promotor publico da comarca de Nictheroy, é o Bacharel Jeronymo José Teixeira Junior.
O da de Cabo-Frio, é o Bacharel Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio Junior.
Pag. 28.—O 2.º Substituto do Delegado de Policia do Municipio de Barra Mansa, José Justiniano Silva, não existe mais.
Pag. 90.—Municipio de Macahé, Freguezia da Barra de S. João, *Coadjutor* Padre José Narciso Pereira.
Pag. 90— » » Agente da Collectoria, Antonio Pereira Gonçalves.
Pag. 93.—Villa de N. Senhora da Conceição do Rio Bonito, Advogado Dr. Bernardo Guilherme Carneiro.
Pag. 99 (e Supplemento pag. 137).—*Correio de Nictheroy.* Mudou-se para a rua d'El-Rei, esquina da rua do Imperador, no edificio da Thesouraria.
Pag. 166.—Municipio de Vassouras, Proprietarios e Negociantes Poyares & Araujo.
Pag. 195.—Municipio da Bananal, Juiz dos Orphãos Miguel Archanjo da Silva Costa.

LISTA DAQUELLES SENHORES ASSIGNANTES

PROTECTORES DESTA EMPREZA,

Cujo nome não vem já mencionado no seu emprego, profissão, occupação, negocio ou officio, no corpo do Almanak.

Anselmo José Pereira, r. de S. Pedro, 37.
Antonio Affonso de Albuquerque Vidal Peixoto.
Antonio Baptista da Rocha.
Antonio Carlos de Azeredo Coutinho, ✠ 5, 1.° tenente reformado da Armada r. do Ingá, 18, S. Domingos.
Antonio Ferreira da Silva, r. das Violas, 40.
Antonio Gonçalves de Araujo, r. Direita, 159.
Antonio José de Bessa, negociante na Laguna.
Antonio Leite Porto, negociante na villa de Valença.
Antonio Livio de Oliveira, r. do Senado, 7 A.
Antonio Lopes da Costa Moreira, r. do Rosario, 44.
Antonio Maria de Mascarenhas.
Antonio Martins da Costa Passos, r. larga de S. Joaquim, 151.
Antonio Mauricio, r. do Fogo, 27.
Antonio da Silveira Gomes, S. Domingos.
Antonio de Souza Proença, frente do Campo.
R.mo Padre Augusto de S. Rita Manitti, ✠ 3, ✠ 4, r. do Theatro, 33.
Conego Balthasar Freire de Paiva, na Penha.
Balthasar Joaquim de Souza Machado, proprietario e negociante em Petropolis.
Bernardino José Maciel, em Campos.
Bernardo Pinto de Oliveira, negociante em Paranaguá.
Billwiller.
Dr. C. A. Toelsner, na colonia Leopoldina, Caravellas.
Candido José de Almeida Valle.
Carlos Frederico do Couto, negociante, r. d'El-Rei, 3, Nictheroy.
Carlos Silvestre dos Santos Pereira, negociante em S. Antonio de Capivary.
Constantino Ribeiro Campista, fazendeiro em Campos.
Damião Francisco Alves de Moura, negociante no Rio Grande do Sul.
Daniel de Barros e Silva, no Rio Grande (12).
Delfino Gonçalves Borges.
Diogo Ignacio Tavares, intendente da marinha na Bahia.
Diogo José Rodrigues Vianna, r. dos Pescadores, 11.
Domingos da Costa Araujo Barros, Gambôa, 105.
Domingos Feliciano Marques Perdigão, em Maranhão (4).
Domingos José Gonçalves Junior, r. Nova de S. Francisco da Prainha, 4.
Conselheiro Emiliano Faustino Lins, ✠ 2.
E. Guertin, r. do Ouvidor, 127.
Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Misericordia, 39.
Eugenio José Pereira de Mello, Cantagallo.
Feliciano Antonio das Chagas, r. do Sacco do Alferes, 60.
Felippe Nery de Carvalho, r. d'Alfandega, 20.
Felix Emilio Taunay, ✠ 3; Cav. da Legião de Honra, r. do Sacco Alferes, 85.
Felix Tristão Pinto Saraiva, r. de S. Bento, 34.
Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, r. do Lavradio, 69 A.
Francisco de Assis Carvalho, r. de S. Pedro, 60.
Francisco Barbosa Teixeira, fazendeiro no municipio da Parahyba do Sul.

Francisco Corrêa de Castro (socio da casa de Alexandre Dyott & C., em Nictheroy), Ponte da Pedra.
Francisco da Costa Souza, Tenente reformado, r. do Costa 97.
Francisco José Xavier, rua dos Barbonos 22.
Francisco Manoel Ferreira, ✠ 6, r. do Hospicio, 151, 2.° andar.
Francisco de Paula Corrêa Manso Sayão, r. Direita, 53, reside r. de S. Clem., 72.
Francisco Pedro da Silva, em Maroim.
Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, fazendeiro em Jacutinga (Iguassú).
Francisco da Silva Monteiro, r. das Violas, 54.
Frederico José de Vilhena, Angra dos Reis.
Gabinete de Leitura, em Iguape.
Gregorio José Vieira Henriques, agente do consulado geral de Portugal, r. larga de S. Joaquim, 186, loja.
Guilherme da Costa Corrêa Leite, negociante em Pernambuco.
Guilherme Murat Nogueira, fazendeiro em Irajá, Campo d'Acclamação, 27.
Hermenegildo Machado do Nascimento.
Henrique Martins do Monte.
Honorio Francisco Caldas, r. do Cano, 24.
Dr. Japi-Assú.
Jayme Estrázulas, Hotel de França.
Padre Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, r. de S. Lourenço, 32.
João Alves de Castro Rôso, chacara nas Larangeiras.
João Antonio da Costa, r. do Ouvidor, 10.
Dr. João Baptista de Castro Moraes Antas, r. d'Ajuda, 21.
João Baptista Gonçalves da Silva Campos, villa de Lorena.
João Baptista Rodrigues Braga.
João Baptista Rousseau, r. do Principe, 2 (Cajueiros).
João Baptista da Silva.
João Coelho Bastos, praia de S. Christovão.
João Dellion Silva, r. de S. Pedro, 7.
João Evangelista de Souza Lobo, Santa Catharina.
João da Fonseca Costa Hayden, r. de S. Clemente, 97.
João Gomes de Souza, r. de S. Jorge, 1, 1.° andar.
João José Ferreira Xavier.
Dr. João de Oliveira Fausto, ✠ 3, r. de Matacavallos, 25.
João Rodrigues Feu de Carvalho, tenente-coronel em Ouro Preto.
João Vicente Sampaio, r. de S. Pedro, 33.
João Vieira das Chagas Werneck.
João Xavier Potsch, em Nictheroy.
Dr. Joaquim Alves Figueiredo, Vassouras.
Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.
Joaquim de Brito d'Oliveira, fazendeiro, r. do Cano, 72.
Joaquim José Furtado, fazendeiro em Vassouras.
Joaquim Marques Baptista de Leão, r. Direita, 65.
Joaquim Victorino da Cunha, Ubatuba.
Jones, secretario do almirante inglez.
José Agostinho Alves de Araujo, em Santa Catharina.
José Angelo da Cunha, no Pilar.
José Antonio de Araujo Regadas.
José Antonio do Couto, em Buenos-Ayres.
José Antonio Gonçalves, praça da Constituição, 89.
José Antonio de Souza, Pedregulho, 2.
José Antonio de Souza Neves, r. do Ouvidor, 67.
José Antonio Vaz do Espirito-Santo, r. dos Benedictinos, 13.
José Balthazar de Abreu Cardoso Sodré, Advog. form., r. de S. Leopoldo, 14, Nict.

José Borges de Almeida, Pouso-Alegre (Minas).
José Felippe dos Santos, negociante na villa Christina em Minas.
José Ferreira Pinto, r. d'Alfandega, 47.
José Francisco Antunes.
José Ignacio da Silva Freitas, r. de S. Bento. 45.
Desembargador José Lopes da Silva Vianna, ✠ 2, primeiro Vice-Presidente da provincia e advogado em Sabará.
José Luiz de Azeredo Coutinho, praça do Palacete de S. Domingos, 1, Petrop.
José Machado da Silva Lima, negociante em Paranaguá.
Tenente-General José Maria Pinto Peixoto, ✠ 3, r. do Pedregulho, 156.
José Martins do Monte, negociante em Santos.
Capitão José Paulino de Almeida Albuquerque, que servio de Secretario do Estado Maior de 1.ª Classe, agora nomeado para servir na provincia da Parahyba do Norte.
José Pedro Ferreira, r. de S. Christovão, 97.
José Rodrigues dos Santos, ladeira do Castello 10.
José Thomaz da Silva Quintanilha, ✵ 3, ✠ 3, Doutor em Mathematicas, r. de D. Luiza, 1 A.
José Simões da Fonseca, em Itaborahy.
L. Favarger.
Dr. Langgaard, ✵ 6, em Campinas.
Lauriano da Silva Telles, fazendeiro em Pirahy.
Luiz Barbosa de Sá Freire, Fazendeiro em Itaguahy.
Luiz Carlos de Freitas, na Estrella.
Dr. Luiz Francisco da Camara Leal, Juiz de Direito no Ceará.
Luiz Ignacio da Silva, ✠ 3, travessa do Desterro, 7.
Luiz Manoel Bastos, S. Christovão, 95.
Manoel Antonio de Araujo Guimarães, r. Direita, 3.
Manoel Dias de Castro, r. das Violas, 34.
Padre Manoel Gomes Montenegro, cidade de S. Matheus.
Manoel Gomes Silva Oliveira, proprietario, r. da Conceição. 69, em Nictheroy.
Manoel Ignacio das Chagas, negociante em S. Matheus.
Manoel José de Abreu, no Porto do Velho.
Manoel José Barreiros, Engenho Velho.
Tenente-Coronel Manoel Mendes da Fonseca, ✠ 3, Medalhas G. L. e B. O., Campo da Acclamação, 127, lado da cidade nova.
Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, promotor publico da comarca de Cabo Frio.
Manoel Theophilo Martins, major reformado, em Nictheroy.
Marcondes & Irmão, fazendeiros em Pindamonhangaba.
Maximo Antonio Barbosa, r. da Prainha, 33, Nictheroy.
Dr. Miguel de Castro Mascarenhas, Juiz Municipal, em Porto Alegre.
Miguel José de Faria, fazendeiro em S. Antonio de Padua.
Nuno Pinheiro de Campos, r. do Sacco 93 A.
Bacharel Pedro de Alcantara Pinto Benevento, r. do Livramento, 53.
Porfirio Francisco Garrido Bellas, Rio Comprido.
Rodrigo Delamar Koeler, fazenda da Julioca.
Coronel Solera.
Trajano de Oliveira, r. Nova do Conde, 14.
Valeriano Ramos da Fonseca, r. Fresca, 7.
Dr. Venancio José Lisboa, ✵ 5.
Vergueiro & C., em Santos.
Zacharias Alves de Araujo, r. do Ouvidor, 29.

ALDÊA DE S. PEDRO E CABO FRIO.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo.
Manoel Teixeira de Mello.
Feliciano Gonçalves Negreiros.
Vigario P.e Manoel Martins Teixeira.
João José de Campos e Oliveira.
Justino Pereira de Andrade.
Antonio Teixeira de Mello.
Miguel José dos Santos Junior.
Dr. Domingos de Oliveira Maia.
José Lopes d'Azevedo.
Padre Thomaz Antonio de Mattos.
Alferes Pedro Maria da Costa Guimar.

ANGRA DOS REIS.

Coronel João Huet de Bacellar Pinto Guedes.
Manoel Joaquim Pereira.

APPARECIDA.

Augusto de Souza Brandão.
Carlos de Souza Brandão.
Francisco Marcondes Machado.
Dr. Francisco de Souza Brandão.
José de Souza Brandão.
Manoel Francisco de Oliveira.
Dr. Thomaz Vieira de Freitas.

BANANAL.

Antonio Domingues Guedes.
Antonio Leme da Silva.
Candido João Arnaud.
Diniz Hilario Nogueira.
Dr. G. De Coppet.
Hilario Gomes Nogueira Franco.
José d'Aguiar Toledo.
Dr. João Antonio de Medeiros Junior.
José de Magalhães Couto.
Luiz Gomes Nogueira Franco.
Luiz Ribeiro de Souza.
Manoel Rebello de Almeida.
Manoel Venancio Campos da Paz.
Serafim Ferreira Paulino.
T. O. Mosmer & C.
Thomaz da Silva Lisboa.
Tristão José de Alvarenga.
Victorino Pedro d'Alcantara Peixoto.

BARRA MANSA.

Bernardo José Vieira Ferraz.
Celso Eugenio dos Reis.
Emygdio Joaquim de Oliveira, Sollicitador de causas.
João Antonio Basques.
José Ferreira de Souza.
José Joaquim Pereira.
Dr Ludgero Gonçalves da Silva.
Manoel Vieira Chaves.
Marcos Marcondes de Andrade.
Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.
Victoriano Martins Pinheiro.

Freguezia do Amparo.

Francisco Soares Godinho.

Freguezia do Espirito Santo.

João José Cardoso.

CAPIVARY.

Albino da Silva Maia.
Antonio Cardoso de Sequeira.
Antonio José Ribeiro.
Antonio Luiz de Carvalho.
Balthasar Luiz Machado.
Cesario Augusto de Mello.
Claudio José Coutinho de Sequeira.
João Anastacio Baker.
João Antonio da Motta.
José Corrêa Taborda de Bulhões.
Joaquim Fernandes Lopes Ramos.
José Henriques Martins d'Oliveira.
Capitão Manoel Pinto Coelho.
Miguel João Ferraz de Magalhães.
Manoel Rodrigues Fernandes.
Olinto Wernek de Sá Vasconcellos.
Pedro José da Cunha.

Freguezia da Aldêa. Cabo Frio.

Bazilio José da Costa.

ESTRELLA.

Bento José de Souza Lisboa.
Francisco Pedro da Luz.
Henrique Isidoro Xavier de Brito.
José Diogo da Cunha Coutinho.
José Paula da Rosa.
Manoel José Soares.
Vicente Ferreira Dias Bicalho.

Taquara.

Domingos Antonio Bello.—Pedro Leopoldino dos Santos Marrocos.

Fragoso.

Albino José de Siqueira.

Fabrica da Polvora.

Luiz Guilherme Woolf.
Antonio Antunes de Carvalho.
Dr. Antonio Joaquim Lopes Lira.
Dr. Antonio Angelo Pedroso.

IGUASSU'.

Cardoso & Santos.
Domin. Victorino de Amarante Sudré.
Francisco Demetriano.
Jeronymo Rodrigues Gomes & Irmão.
José Pereira de Loureiro & C.
Manoel Alvares dos Santos Pessoa.
Neves & Guimarães.
João Antonio da Cunha Ribeiro.
João Jacintho Pestana.
Joaquim Monteiro Gomes.
Joaquim Theodoro da Silva Campos.
Soares & Mello.
Theodoro José Joaquim Braga.

IPIABAS.

Antonio Alves Moreira Avança.
Antonio Luiz Pedro de Souza.
Capitão Antonio Gonçalves de Moraes.
Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
Crispim Corrêa Porto.
Francisco Ignacio de Barcellos.
João Pereira da Silva.
José Christiano Lidi.
José Corrêa Porto.
Lourenço Roberto de Souza.
Manoel Bernardo da Fonseca.
Manoel José da Conceição Tiuo.
Maximo de Andrade.

ITAGUAHY.

Antonio Carneiro da Silva Moreira.
Antonio Rello de Paula Araujo.
Antonio José Domingues Braga.
Antonio José d'Oliveira Sampaio, ✠ 5.
Dr. Antonio Maximo do Couto.
Antonio d'Oliveira Ribeiro Maia.
Antonio Paulino Nogueira.
Antonio Rodrigues de Azevedo, ✠ 5.
Ayres Hygino Monteiro de Baêna.
Feliciano Porfirio Bastos.
Filippe José Cardoso.
Francisco José Vieira de Lima.
João Antonio Cruvêllo d'Avilla.
João Evangelista Leite d'Araujo.
Joaquim Moreira de Jesus.
Joaquim da Silva Tares.
José Antonio Dias Martins.
Luiz José Lopes.
Man. Liborio de Souza Mariz Sarmento.
Theodoro Xavier d'Assumpção Cezar.

MACACU'.

José da Costa Lopes.

PORTO DAS CAIXAS.

Antonio Francisco da Paixão.
Bastos & Filhos.
Domingos Valentim da Costa Magalhães.
Felisberto de Barros Nascentes.
Francisco Fernandes Ribeiro Naveta.
Francisco Zefirino Moreira Fortes.
João Luiz da Silva.
José Alves Carneiro.
José d'Oliveira Neves.
Joaquim Luiz Saião.

Venda das Pedras.

Justino Candido Pereira de Vasconcellos.

MAGÉ.

Antonio Pinto de Carvalho.
Bernardino José d'Oliveira.
Domingos João da Soledade Valente.
Francisco José dos Reis & C.
Francisco Maciel Gago Quintanilha.
José de Amorim Lima.
José Manoel da Silva Abreu.
José Maria Pereira da Costa.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz Joaquim da Costa.
Dr. Manoel José da Costa Pires.
Manoel Pinto de Carvalho & C.
Mariano Firmino Machado.
Mathias Henrique de Barros e Araujo.
Ricardo Soares de Andrade e Almeida.

MANGARATIBA.

A Camara Municipal.
Fortunato Marques de Souza.
Francisco José de Faria Mattos.
João Alvares Rubião.
João José dos Santos Bruus.
Conego Joaq. Martins Grugel do Amaral.
Joaquim Pinto de Magalhães.
José Antonio da Silva Braga.
José Francisco de Magalhães.
Manoel Antonio da Costa Barreto.
Manoel João Pinheiro.
Virgilino da Costa Guimarães.

MARICÁ.

Antonio Joaquim Soares Ribeiro.
Antonio José Ferreira da Silva Pinto.
Christovão José Pinto Guimarães.
José Joaquim Freire da Silva.
José Paulo de Azevedo Sodré.
José Paulo Ferreira.
Dr. Manoel Antonio de Abreu Sodré.
João Marcello Brasil.
João Ribeiro de Almeida.
Joaquim Mariano de Azevedo.
Manoel Pinto Ribeiro Espindola.
Mathias Adolpho.
Vigario Sebastião d'Azev. Araujo Gama.
Theodoro Alberto da Silva, Sollicitador.

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO BANANAL.

P. Francisco Rodrigues de Alm., vigario.
João Eliziario de Carvalho Monte-Negro, negociante.
Dr. Joaquim d'Oliveira Garcia, Medico.
José Martins Monteiro, negociante.
Tenente Julião Rangel de Azeredo Coutinho, fazendeiro.
Manoel Ant. de Souza, pharmaceutico.
Capitão Manoel Francisco d'Oliveira, fazendeiro.
Manoel d'Oliveira Siqueira, lavrador.
Manoel Pereira da Silva, negociante.

NICTHEROY.

David Amigo.
Frederico Ferreira Dias.
José Joaquim Pinto Cardoso.
Lima & Guimarães.
Luiz Francisco d'Araujo.
Manoel Alves Velloso.
Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte.

PARAHYBA DO SUL.

Antonio Alves Filho.
Aleixo Ferreira Tavares de Carvalho.
Commendador Antonio Moreira Castil.
Tenente-Coronel Antonio Rodrigues de Andrade França.
Bonifacio José de Souza Queiroz.
Francisco Rodrigues de Sá.
Dr. Gomides Xavier Rebello.
Dr. Henrique José de Mattos.
José da Costa Ferreira.
José Gomes Coelho d'Albuquerque.
José Ramos da Rocha e Silva.
Manoel Pinto Ribeiro.
Pedro Maria Monteiro Torres.
Rafael Augusto de Vasconcellos.

PARAHYBUNA.

José Lopes de Pontes França.
Luiz Augusto d'Oliveira Bello.

PARATY.

Candido José Rodrigues de Andrade.
Francisco Alexandrino das Chagas.
Dr. José Joaquim Pereira de Souza.
José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

PETROPOLIS.

Ignacio José da Silva.

PILAR.

Araujo & Rocha.
Jacintho Ferreira Panasco.
Joaquim Caetano da Silva Sampaio.
Manoel Rendon de Souza Frazão.

PIRAHY.

Dr. Alexandre Rodrigues da S.ª Chaves.
Antonio Ferreira d'Eça.
Dr. Arlindo Carneiro da Silva Braga.
João Baptista Sivory.
José Antonio de Mello Ferraz.
Commendador José da Silva Penna.
José Vieira Soares Braga.
P. Vigario Justino Furtado de Mendon.
Luiz Antonio Garcia.
Manoel Pereira da Silva Vidal.

REZENDE.

Tenente-Coronel Ladisláo José da Fonseca. — Manoel Rodrig. Pereira Mello.

S. JOÃO DA BARRA.

Bernardino Pereira de Carvalho.
Candido José da Rosa Fraga.
Capitão Tenente Ernesto Alves Branco Moniz Barreto.
Jacome & Oliveira Campos.
Joaquim José Fernandes de Araujo.
José Romão.
Manoel Fernanpes Teixeira.
Manoel Pinto Costa.
Patricio Adriano Teixeira Mendes.

INDICE ALPHABETICO.

O Registo geral dos Negociantes se acha no fim da primeira parte, á pagina 572.)

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Abelhas, grande estabelecimento	503		
Abridores em metaes, etc.	505		
Academia Imperial das Bellas-Artes	66		
» » de Medicina	268		
» de Marinha, etc.	162		
» Homœopathica do Rio de Janeiro	309		
» Medico-Homœopathica do Brasil	309		
» de Sciencias Sociaes e Juridicas de Olinda	. . .	. . .	145
» » de S. Paulo	. . .	. . .	118
Açafatas da Casa Imperial	40		
Açougues	516		
Accrescimos	. . .	. . .	146
Administração do Correio Geral	69		
» dos Expostos	274		
» do Hospicio de Pedro Segundo	275		
» da Fazenda da Provincia	. . .	4	
» das Obras publicas da Provincia	. . .	13	
» das Orphãas	274		
Advertencias	2		
Advogados formados	355	. . .	150
» do Conselho d'Estado	54		
Aferidor de pesos e medidas	363		
Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc.	385		
Agencia de Descontos	498		
» do Imposto do Gado	149		
» de Negocios entre o Brasil e Portugal	387		
» de paquetes a vapor entre Caravellas e Santa Catharina	312		
» da Real Comp.ª dos Paquetes Britan. a vapor	306		
Agencias e Commissões	501		
» para conferencias de guias do café da provincia de S. Paulo	. . .	18	
Agente de Negocios entre o Brasil e Portugal	361		
Agentes Commerciaes	501		
» de Leilões, matriculados	500		
» de Licenças de Casas Commerciaes . 386 e	508		
» de Passaportes	386		
Agrimensores	364		
Aguada para Navios	433		
Aguas mineraes	454		
Ajudantes de Campo de S. M. O Imperador	33		
Alfaiates	505		
Alfandega da côrte	135	. . .	147
Almoxarifado da Guerra	209		
» da Marinha	157		
» do Papel sellado	150		
Alterações	. . .	. . .	146
Alugadores de Cadeirinhas, Liteiras e redes	508		
» de Cavallos	508		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Alugadores de Escravos	509		
» de Seges, Carruagens, Coches, etc. . .	509		
Alugão-se Mobilias e Pianos	508		
Alveitares	374		
Arameiros	524		
Arbitros sobre questões de facturas na Alfandega . .	140		
Arcebispo e Bispos do Brasil	50		
Architectos	385		
Archivo Estadistico	. . .	4	
» Militar	212		
» Publico do Imperio	65		
Argos Fluminense	305		
Armada Nacional e Imperial	166		
Armadores de Anjos	510		
» de Galas e Funeraes	510		
» Estufadores e Tapeceiros	510		
Armarinhos e lojas de miudezas	491		
Armazens de Algodão e mantas de Minas	423		
» de Arroz	424		
» de Assucar	424		
» de Azeite de todas as qualidades	425		
» de Cabos (maçames)	433		
» de Cadeiras Americanas	425		
» de Café (ensaque)	426		
» de Carne secca e Toucinho	426		
» de Carvão de pedra	428		
» de Chá	457		
» especial de Charutos de Schaeffer & C. .	461		
» de Comestiveis	435		
» de Conservas alimentares	428		
» de Couros	462		
» de Drogas e medicamentos por atacado . .	429		
» de Farinha de trigo	429		
» de Fazendas seccas por atacado	429		
» de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo, etc. . .	431		
» de Fumo em rama	432		
» de Fumo de Minas em rolos	432		
» de Generos Nort'Americanos	433		
» » seccos e molhados por atacado .	445		
» » » » varejo . . .	446		
» de Licores . . . . 454 e	534		
» de Maçames	433		
» de Madeiras	434	. . .	151
» de Mantimentos	435	. . .	151
» de Marmores	483		
» de Materiaes	437		
» de Modas francezas	483		
» de Molhados por atacado	443		
» de Moveis (Mobilias)	438		
» de Panno d'Algodão	423		
» de Papel pintado	484		
» de Sal	442		
» de Seccos e Molhados por atacado	445		
» » » a varejo	446		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Armazens de Tabaco em pó	432		
» de Tapioca	442		
» de Toucinho	426		
» de Trastes	438		
» de Vélas	443		
» de Vinho por atacado	443		
» de Viveres, seccos e molhados, por atacado	445		
» de Viveres e mant. seccos e molhados	446		
Arrayal dos Mendes	. . .	160	
» dos Thomazes	. . .	161	
Arruador da Ill.ma Camara Municipal	256		
Arsenal de Guerra	208		
» de Marinha	158		
Artistas em cabellos	514		
» de cozinha	508		
» Nauticos, Mathematicos e Physicos	364		
Aspirantes a Guardas Marinhas	162		
Associação do Bacalhão	455		
» Litteraria Fluminense	327		
Assougues	516		
Asylo de Invalidos	250		
Auditor de Guerra	222		
» da Marinha	165		
Augustissima Casa Imperial	26		
Aula do Commercio	77	. . .	146
Autoridades da Provincia do Rio de Janeiro	. . .	3	
Avaliadores juramentados	362		
Bahuleiros	511		
Bainheiros	511		
Balanceadores das casas de Seccos e Molhados	364		
Banco do Brasil	284	. . .	115
» » installado em 5 de Dezembro de 1853	286		
» Commercial do Rio de Janeiro	283	. . .	110
» Rural hypothecario	286		
Banhos publicos	511		
Barbeiros e Sangradores	512		
Barca de Banhos e de Natação	511		
Barcas de vapor. Vêde Companhia.			
Barcos d'aguada	433		
Barões	35		
» com Grandeza	29		
Bazar Brasileiro	441		
» Dillon	442		
» Fluminense	496		
Beccos da Imperial Cidade de Nictheroy	. . .	. . .	142
Bibliotheca Fluminense	317		
» da Marinha	166		
» Nacional e Publica	66		
Bibliothecas de Leitura	318		
Bilhares	514		
Bilhetes e cautelas de loteria	496		
Bispos do Brasil	50		
Bombeiros	548		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Bordadores de ouro e prata	513		
Botequins	514		
Boticas	375		
British Benevolent fund	323		
Bronzeadores e envernizadores	513		
Cabelleireiros	513		
Cabs Fluminenses	510		
Cadêa do Aljube	95		
» de Nictheroy	. .	16	
Cadeirinhas (alugadores de)	508		
Caes de desembarque da Imp. Cidade de Nictheroy	. .	. . .	138
Cafés, Botequins e Bilhares	514		
Caixa d'Amortização	146		
» Economica (Os Estatutos no Supplemento)	299	. . .	39
Caixeiros Despachantes de Casas Commerciaes	138	. . .	148
Calafates	515		
Calculo da população do Brasil	. .	. . .	55
Caldeireiros	516		
Calendario	3		
» do primeiro mez do anno de 1855	. .	. . .	184
Camara dos Deputados	55		
» Municipal (Illustrissima)	254		
» dos Senadores	52		
Camareira Mór de S. M. a Imperatriz	31		
Cambistas	495		
Camiseiras	527		
Canteiros	530		
Capella Imperial	115		
Capellães Cantores	116		
Capitalistas	352		
Capitania do Porto	162		
Carniceiros	516		
Carpinteiros	517	. . .	151
Carros de aluguel	509		
Casa Imperial	35	. . .	146
» de S. M. a Imperatriz-Viuva, Duqueza de Bragança	49		
» de aprompiar fiambres	519		
» de Correcção	97		
» de Detenção da Provincia	. .	16	
» da Moeda	150		
Casas de Agencias	501		
» de Cambio	495		
» de Commissões, e Consignatarios	415		
» de Consignação de Escravos	500		
» de Mantimentos	435		
» de Optica	478		
» de Pasto	544		
» que vendem papel sellado	502		
Cassino Fluminense	319		
Cautelas de Bilhetes de Loteria	496		
Cavallariças (cocheiras imperiaes)	47		
Cemiterios da Imperial Cidade de Nictheroy	. .	. . .	137
Cemiterios publicos	279		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Chefe de Policia, (r. de Matacavallos, 13).	91		
Chefes de Policia das Provincias			118
Cigarreiro	518		
Cirurgiões	365		
» da Armada	179		
» da Familia	43		
» da Imperial Camara	43		
Club Fluminense	320		
Cobradores do Commercio e de Agencias diversas	386		
Cocheiras onde se alugão Carros, Seges, Carruagens e Coches	509		
» onde se alugão Cavallos	508		
Cofre dos Depositos publicos	149		
Colchoeiros	518		
Collectorias das Rendas Geraes		15	
» das Rendas Provinciaes		13	
Collegio (Imperial) de Pedro Segundo	75		
» João Henrique Freese em Nova Frib.	344		
Collegios de Educação de Meninas	347		
» » de Meninos	344		150
» Publicos	78		
Commercio exterior de França			114
Commissão de Engenheiros	80		
» de Melhoramento do material do Exerc.	202		
» Mixta Brasileira e Portugueza	200		
» nomeada para a revisão da tarifa das Alfandegas do Imperio	140		
» de Promoções do Exercito	202		
Commissões e Agencias	501		
Companhia do Argos	305		
» Brasileira dos Paquetes de Vapor	290		
» da Estrada de Ferro de Petropolis	313		
» Fluminense de Transportes	315		
» do Gaz	313		
» das Gondolas Fluminenses	302		
» Iberica de Seguros	317		
» Iguassuana	310		
» (Imperial) de Seguros contra o Fogo	303		
» Itaguahyense	311		
» Luso-Brasileira de Agencia de Negocios entre Portugal e Brasil	387		
» Mixta (Marselha)	308		
» de Navegação para Macahé e Campos	310		
» » do Rio Inhomerim	312		
» » Ubatubense	312		
» de Nictheroy	304		
» Nova Permanente (Seguros Maritimos)	317		
» dos Omnibus	301		
» do Phenix	303		
» de Seguros Regeneração	315		
» » Nova Permanente	317		
» » de Paris, Wesel, Cologne, etc.	314		
» » Recuperadora	314		
» Sul-Americana de Navegação	307		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Companhia União e Industria	305		
Companhias Unidas de Seguros Maritimos de Trieste	314		
Concertador de Leques	519		
Concertadores de Pianos	385		
Condecorações Estrangeiras	25		
Condes	28		
Conegos Effectivos da Capella Imperial	115		
Confeitarias	519		
Confraria de S. Gonçalo Garcia	282		
Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça	82		
Conselho administrativo para compras do Arsenal	250		
» d'Estado	51		
» Supremo Militar e de Justiça	204		
Conservatorio Dramatico Brasileiro	342		
» de Musica	325		
Consignatarios de assucar de Campos, etc.	425		
» e Casas de Commissões	415		
» de Escravos	500		
Constructores de Navios	364		
Consulado (Mesa do)	142		
Consules das Nações Estrangeiras	190		
Consultorio homœopathico do Dr. Chidloe	373		
» » do Dr. Duque-Estrada	373		
» central homœopathico do Dr. Germon	373		
» homœopathico do Dr. Maximiano	373		
» » do Dr. Martins	372		
» » do Dr. Silva Pinto	373		
Contadores e Distribuidores	90		
Contadoria Geral da Guerra	203		
» » da Marinha	155		
Convenio sobre as facturas	. . .	. . .	122
Convento da Ordem dos Carmelitas	. . .	. . .	149
» » de S. Francisco (em S. Antonio)	328		
» de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda	. . .	. . .	149
» » de Santa Theresa	329		
Copeiro	521		
Copistarias de Musica	521		
Corpo da Armada Nacional e Imperial 1.ª Classe	166		
» » » » 2.ª »	175		
» Diplomatico e Consular Brasileiro nos Estados estrangeiros	185		
» » » Estrangeiro na Côrte e nas Provincias	190		
» de Engenheiros	220		
» do Estado Maior do Exercito 1.ª Classe	215		
» » » » 2.ª »	216		
» de Fuzileiros Navaes	177		
» de Imperiaes Marinheiros	178		
» Municipal Permanente	96		
» Policial da Provincia	. . .	6	
» de Saude da Armada	179		
» » do Exercito	223		
Corpos arregimentados do Exercito	225		

	Almanak.	Provincia	Supplemento.
Correcção (Casa de).	97		
Correio Geral da Côrte	69	. . .	120
» Urbano.	70		
Correios Terrestres (partida).	72		
Corretores (Junta para 1854).	414		
» juramentados.	414		
» de Folhas (Procuradores).	358		
Corrieiros	521		
» enfardadores	522		
Cortadeiras de Camisas.	527		
Côrte Imperial.	28	. . .	146
Costureiras-modistas	551		
Cotações extremas do cambio: mensaes em 1852 e annuaes nos dous annos anteriores	. . .	. . .	103
Cozinha da Casa Imperial	47		
Criados Particulares	43		
Curador Geral dos Orphãos.	86		
Curadoria dos Africanos livres.	149		
Curato da Boa Esperança	. . .	96	
» Ecclesiastico de S. José do Turvo.	. . .	34	
» de N. Senhora da Conceição do Porto das Caixas	. . .	158	
» de Santa Cruz	. . .	125	
» de Santa Maria Magdalena	. . .	62	
» de S. João Baptista (Campos).	. . .	54	
» de S. Sebastião do Alto	. . .	61	
Curia Episcopal.	117		
Curso Juridico de Olinda e S. Paulo, veja Faculdades			
Curtidores.	522		
Cutileiros	522		
Daguerreotypos	522		
Dados estatisticos da Provincia.	. . .	21	
» » do Municipio da Côrte.	. . .	. . .	123
Damas de S. M. a Imperatriz	31		
Decreto n.° 689 de 27 de Julho de 1853, regulando os Direitos parochiaes e emolumentos.	. . .	. . .	33
» n.° 1136, de 30 de Março de 1853, que autorisa a incorporação, e approva os Estatutos do Banco Rural e Hypothecario.	. . .	. . .	74
» n.° 1180, de 25 de Maio de 1853, porcentagem dos empregados de Recebedorias.	. . .	. . .	54
» n.° 1223, de 31 de Agosto de 1853, que concede a incorporação de um Banco de Depositos, etc.	. . .	. . .	41
» n.° 1280, de 26 de Novembro de 1853, estabelece a numeração por armas dos corpos, batalhões e secções da Guarda Nacional	. . .	. . .	81
» n.° 1285, de 30 de Novembro de 1853, designa as férias para o fôro, etc.	. . .	. . .	90 e 119
» de 7 de Dezembro de 1853, declara que a falta de registro do commercio não importa nullidade das hypothecas	. . .	. . .	98
» n.° 1294, de 16 de Dezembro de 1853, de-			

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
termina a fórma da substituição dos officios e empregos de justiça	. . .	. . .	100
Delegados do Chefe de Policia.	92	16	146
» da Companhia Luso-Brasileira de Agencia de Negocios entre Portugal e Brasil	388		
Dentistas	374		
Depositario Publico da Provincia	. . .	16	
Deposito Geral.	100		
Depositos de Aguas Mineraes.	454		
» de Bichas	495		
» de Calçado	455		
» de Charutos.	460		
» de Farinha de trigo americana.	429		
» de Fumos	432		
» de Licôres e vinhos.	534		
» de Marmores	483		
» de Medicamentos e productos chimicos. .	429		
» de Pedras para moinhos	435		
» de Pianos.	474		
» de Rapé.	536		
» de Sabão, oleos	536		
» de Sal.	442		
» de Sanguesugas e Ventosas	495		
» de Tabaco em pó	432		
» de Unguento Durand	534		
» de Vidros	538		
» de Vinhos.	445		
Deputados á Assembléa Geral	55	. . .	146
Descontos (Agencia de).	498		
» de Letras, Apolices etc. . . . . . . 495 e	498	. . .	163
Desembargadores da Relação do Rio de Janeiro . . .	83		
» » da Bahia	. . .	. . .	114
» » do Maranhão.	. . .	. . .	117
» » de Pernambuco . . .	. . .	. . .	117
Despachantes d'Alfandega.	137	. . .	148
» de Navios.	146		
» de Passaportes.	500		
Despacho Maritimo	145		
Despeza geral do Imperio	. . .	. . .	3
» da Ill.ma Camara Municipal	257		
» Municipal.	. . .	20	
» Provincial.	. . .	19	
Deutsch-Evangelische Kirche	126		
Deutscher Hülfs-Verein	323		
Dias de Audiencias e Sessões.	16		
» Feriados	15	. . .	90 e 119
» de Gala.	15		
Dinheiro a premio	498		
Direcção dos Telegraphos	114		
Directoria Geral da Contabilidade	129		
» » do Contencioso.	133		
» » dos Correios	68		
» » das Obras Militares.	212		
» » das Rendas Publicas.	128		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Direitos que se arrecadão da exportação	144		
» que se arrecadão no Consulado	143		
Distribuidores e Contadores	90		
Districto de Santa Theresa	. . .	189	
Divida externa	. . .	. . .	104
» inscripta no Grande Livro	. . .	. . .	110
» interna fundada	. . .	. . .	102
Donas da Camara	40		
Douradores e prateadores	523		
Doutores em Medicina	365		
Eclipses	1		
Eleitores da Côrte e Provincia do Rio de Janeiro	. . .	193	
Emendas	. . .	. . .	146
Emolumentos cobrados pela secretaria da Junta do Commercio (V. Almanak 1853, Suppl. pag. 40).			
Empalhadores	523		
Empreza central de colonisação	323		
» Funeraria	281		
Emprezario de calçadas	523		
Emprestimo Provincial	. . .	5	
Encadernadores	523		
Encarregado da codificação das Leis Militares	202		
Encarregados de vender sellos do Correio	70		
» » papel sellado	502		
Enfardadores	522		
Enfermaria de Nossa Senhora da Saude	279		
» de S. João Baptista	280		
Enfermeira	374		
Engarrafador de vinho	524		
Engenheiros (Corpo de)	220		
» Agrimensores	364		
» Civis	378		
» Machinistas	548		
Entalhadores	524		
Enterros (serviço dos)	565		
Entrançadores de arame	524		
» de cabellos	514		
Escola homœopathica	325		
» Militar	207		
Escolas Publicas de primeiras letras	78		
Escriptorios de Advocacia	357		
» de Agencias Commerciaes e Commissões	501		
» e Casas de Consignação de comprar e vender escravos	500		
» Commerciaes com dinheiro a premio sobre penhores	498		
» de Descontos	498		
» dos Funeraes	279		
» de Passaportes	386		
Escripturação das Officinas de Marinha	158		
Escrivães de Appellações	98		
» dos Juizes de Paz	262		
» de Orphãos	98		
» da 1.ª Vara Civel	98		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Escrivães da 2.ª Vara Civel	99		
» da 3.ª » »	99		
» da 1.ª Vara Crime	99		
» da 2.ª » »	99		
» dos Subdelegados	95		
Escrivão da Auditoria geral da Marinha.	99		
» da Chancellaria.	99		
» do Ecclesiastico	99		
» dos Feitos da Fazenda	99		
» da Provedoria	99		
» do Jury	99		
Esculptor em marfim	380		
Esculptores formeiros, em madeira e marmore	525		
Esmaltador	525		
Espelheiros	525		
Esphéra de ouro (A)	498		
Espingardeiros.	525		
Estações do Anno.	1		
Estado da divida externa em 7 de Março de 1853.	. . .	. . .	104
» da divida interna fundada até o fim de Março de 1853	. . .	. . .	102
» Maior do Exercito — 1.ª Classe	215		
» » » — 2.ª »	216		
» » General	213		
Estaleiro de construcção de navios	525		
Estamparias.	525		
Estanques de Tabaco	526		
Estatistica do Brasil	. . .	. . .	54
Estatuarios	380		
Estatutos do Banco Rural e hypothecario.	. . .	. . .	74
» do Banco do Brasil.	. . .	. . .	42
» da Caixa Economica	. . .	. . .	39
» do Monte Pio Geral.	. . .	. . .	57
» do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado	. . .	. . .	64
» » » alterações.	. . .	. . .	71
Estrada de Ferro de Petropolis.	313		
Estivadores de navio.	526		
Estufadores	510		
Examinadores synodaes	118		
Explicação dos signaes das Ordens Brasileiras.	25	2	
» dos signaes das Ordens Estrangeiras	25		
Exposição dos Artigos da renda da Ill.ᵐᵃ Camara Municipal	257		
Exportação	. . .	. . .	104
» comparativa de generos do paiz de 1847 a 1852	. . .	. . .	108
Fabrica de Batefolha	548		
» de Caixas de Sellins	527		
» da Polvora	251		
» de Tecidos de algodão.	528		
Fabricantes-Ourives	552		
Fabricas de Asphalto e marmore artificial	526		
» de Azeite de sebo.	526		
» de Banheiras	527		
» de Bilhares.	527		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Fabricas de Bronze	541		
» de Burras, balanças	527		
» de Café e polvilho	527		
» de Caixas de Chapéos	527		
» de Caixas de Sellins	527		
» de Calçado	527		
» de Camisas	527		
» de Cerveja	527		
» de Chapéos, de primeira ordem	528		
» de Chapéos de Castor, seda e lebre	529		
» de Chapéos de Palha (enformar e lavar)	530		
» de Chapéos de Sol	530		
» de Charutos	531	. . .	151
» de Chocolate	532		
» de Cigarros	531		
» de Colchões	548		
» de Colletes	533		
» de Conservas alimentares	532		
» de Couros envernizados e oleados	533		
» de Distillação de Licôres, Xaropes, etc.	534		
» Diversas	539		
» de Flôres	541		
» de Fogos artificiaes	541		
» de Fôrmas e utensilios para sapateiros e corrieiros	538		
» de Fundas	533		
» de Fundição	541		
» de Galões	539		
» de Galvanismo	513		
» de Gaz	534		
» de Graxa	534		
» de Instrumentos de cirurgia	533		
» » de Musica . . . . . 533 e	536		
» Licôres	534		
» de Machinas de vapor	534		
» de Marcenaria	548		
» de Moveis	534		
» Nacional de Asphalto	526		
» de Ornatos	535		
» de Pão	555		
» de Papelão e Papel pardo	535		
» de Pentes	535		
» de Perfumarias, Limonadas gazosas, etc.	539		
» de Pianos e Orgãos	536		
» de Rapé	536		
» de Sabão e Oleos	536		
» de Seges, Carros, Carruag., Carrinhos, etc.	537		
» de Sellins	564		
» de Tabaco em pó	526		
» de Trastes	534		
» de Vélas de sebo	538		
» de Vidros	538		
» de Vinagre	538		
Faculdade de Direito de Olinda	. . .	. . .	145

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Faculdade de Direito de S. Paulo.	. . .	. . .	118
» de Medicina da Bahia.	. . .	. . .	121
» » » do Rio de Janeiro	60		
Fazenda de Petropolis.	48	46	
» de Santa Cruz.	48	78	
Feitores conferentes.	136	. . .	148
Feriados.	15		
» o Decreto que designa as ferias para o fôro.	. . .	. . .	90 e 119
» que no fôro commercial se devem observar. (V. Almanak de 1853, Suppl. pag. 43.)			
Ferias para o fôro. Decreto.	. . .	. . .	90 e 119
Ferradores.	539		
Ferreiros e Serralheiros	540		
Festas Moveis	1		
Fiscaes das Freguezias da Cidade.	256		
» das Freguezias de fóra da Cidade.	256		
Floristas.	541		
Fogueteiros	541		
Força naval do Imperio	183		
Formeiros.	525		
Forradores de Papel.	558		
Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro.	250		
Fortificações do Littoral da Provincia	250		
Fracções de Bilhetes	496		
Freguezia da Aldêa de S. Pedro.	. . .	179	
» do Amparo	. . .	31	
» da Apparecida.	. . .	84	
» do Arrozal.	. . .	162	
» da Assumpção.	. . .	174	
» da Barra (de S. João Baptista).	. . .	90	
» do Campo Bello.	. . .	112	
» do Campo Grande.	. . .	123	
» de Capivary.	. . .	64	
» das Dôres.	. . .	161	
» do Espirito Santo	. . .	30	
» da Guaratiba	. . .	126	
» da Ilha do Governador	. . .	127	
» da Ilha Grande	. . .	26 c	
» da Ilha de Paquetá	. . .	128	
» de Inhomerim.	. . .	152	
» de Irajá.	. . .	129	
» de Jacutinga.	. . .	26 d	
» de Mambucaba	. . .	26 d	
» de Marapicú.	. . .	118	
» de Merity	. . .	121	
» de N. Sra. d'Ajuda de Guapymerim . . .	. . .	84	
» de N. Sra. do Amparo de Correntezas. .	. . .	67	
» de N. Sra. da Assumpção	. . .	174	
» de N. Sra. da Conceição do Bananal. . .	. . .	77	
» de N. Sra. da Conceição de Carapebús. .	. . .	88	
» de N. Sra. da Conceição do Paquequer.	. . .	73	
» de N. Sra. da Conceição da Ribeira. . .	. . .	27	
» de N. Sra. do Desterro de Quissaman. .	. . .	88	
» de N. Sra. da Gloria	. . .	187	

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Freguezia de N. Sra. da Guia de Pacopahiba	. . .	154	
» de N. Sra. da Lapa de Capivary.	. . .	64	
» de N. Sra. do Loreto de Jacarepaguá . .	. . .	129	
» de N. Sra. do Monte do Carmo	. . .	62	
» de N. Sra. das Neves	. . .	91	
» de N. Sra. da Piedade.	. . .	114	
» de N. Sra. da Piedade das Ipiabas	. . .	193	
» de N. Sra. do Pillar	. . .	152	
» de N. Sra. do Rosario de Mambucaba . .	. . .	26 d	
» de N. Sra. do Rosario	. . .	33	
» do Passa-Tres.	. . .	148	
» do Paty do Alferes.	. . .	169	
» da Ribeira	. . .	27	
» de Sacra Familia do Tinguá.	. . .	170	
» de Santa Anna de Cebolas.	. . .	172	
» de Santa Anna da Ilha Grande.	. . .	26 c	
» de Santa Anna de Itacurussá	. . .	71	
» de Santa Anna dos Tocos (Rezende) . . .	. . .	113	
» de Santa Isabel do Rio Preto	. . .	193	
» de Santa Rita	. . .	50	
» de Santa Rita do Rio Negro	. . .	60	
» de Santa Theresa	. . .	189	
» da SS. Trindade.	. . .	143	
» de Santo Antonio de Capivary	. . .	135	
» de Santo Antonio dos Guarulhos.	. . .	46	
» de Santo Antonio de Jacutinga	. . .	120	
» de Santo Antonio de Padua.	. . .	54	
» de Santo Antonio do Rio Bonito.	. . .	189	
» de S. Fidelis	. . .	52	
» de S. Francisco de Paula	. . .	61	
» de S. Francisco Xavier	. . .	74	
» de S. Gonçalo.	. . .	103	
» de S. Gonçalo (Campos).	. . .	48	
» de S. João da Barra	. . .	131	
» de S. João Marcos.	. . .	146	
» de S. Joaquim.	. . .	33	
» de S. José da Boa Morte.	. . .	145	
» de S. José da Cacaria.	. . .	148	
» de S. José de Leonissa	. . .	55	
» de S. José do Rio Preto	. . .	173	
» de S. Lourenço	. . .	105	
» de S. Nicoláo de Suruhy.	. . .	83	
» de S. Pedro d'Alcantara (Petropolis). . .	. . .	156	
» de S. Pedro e S. Paulo	. . .	80	
» de S. Salvador (Campos)	. . .	36	
» de S. Salvador (Guaratiba)	. . .	126	
» de S. Sebastião (Barra Mansa)	. . .	28	
» de S. Sebastião (Campos)	. . .	49	
» de S. Sebastião de Araruama.	. . .	181	
» de S. Sebastião de Itaipú e Jurujuba. . .	. . .	105	
» de S. Tiago de Inhaúma.	. . .	128	
» de S. Vicente Ferrer.	. . .	110	
Freguezias da Cidade.	93		
» da Cid.e do Rio de Janr.o e Igrejas filiaes.	119	. . .	147

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Fundidores de Bronze e outros Metaes	541		
» de Sinos	541		
» de Typos	542		
Funeraes (Escriptorio dos)	279		
Funileiros e Latoeiros	542		
Fuzileiros Navaes	177		
Gabinete Inglez de Leitura	318		
» Portuguez de Leitura	318		
Gabinetes de Leitura	319		
Gaioleiro	544		
Galeria do Commercio Fluminense	439		
Galvanisadores	513		
Generos Nort'Americanos	433		
Gentishomens da Imperial Camara	32		
Geometras	364		
Germania (Sociedade)	319		
Gondolas Fluminenses	302		
Grandes do Imperio	28		
Gravador em vidros	544		
Gravadores-abridores	505		
Gravura	525		
Guarda de Archeiros	47		
Guarda-Livros	386		
Guarda Nacional da Côrte	100		
» » rectificação do 2.º batalhão de inf.	. . .	. . .	146
» » da Provincia do Rio de Janeiro	. . .	213	
» » Decreto n.º 1280. 26 Nov. 1853	. . .	. . .	81
Guardas Marinhas	162	. . .	148
Guardas-Roupas da Casa Imperial	40		
» » Honorarios da Casa Imperial	40		
Gymnasio Brasileiro	327		
Horas das Missas nas varias Igrejas	119		
Hospicio de Jerusalem	329		
» de Pedro Segundo	275		
Hospital dos Lasaros	283		
» do Lasareto da Jurujuba	63		
» de Marinha da Côrte	180		
» Militar da Guarnição da Côrte	248		
» da Santa Casa da Misericordia	273		
Hoteis e Casas de Pasto	544		
Hypothecas (registo geral)	91		
Igreja da Communidade Allemãa	126		
» Episcopal Britannica	126		
Igrejas da Imperial Cidade de Nictheroy	. . .	. . .	137
» do Rio de Janeiro	119		
Ilha do Governador	. . .	127	
Illustrissima Camara Municipal	254		
Imperiaes Marinheiros	178		
Imperial Cidade de Nictheroy e Municipio	. . .	97	125
» Collegio de Pedro Segundo	75	. . .	146
» Colonia de Petropolis	. . .	14e155	
» Companhia de Seguros contra o Fogo	303		
» Fabrica da Polvora	251		
» Fazenda de Petropolis	48		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Imperial Fazenda de Santa Cruz	48		
» Irmandade do Senhor dos Passos	332		
» Nucleo Horticulo Brasiliense	292		
» Sociedade Amante da Instrucção	292		
» » Auxiliadora das Artes Mecanicas, Liberaes e Beneficente	291		
Importação comparativa dos principaes artigos de paizes estrangeiros nos ultimos tres annos	. . .	. . .	109
Imprensas de Musica	525		
Industria	505		
Inquiridores no civel e crime	357		
Insignias do Imperio	21		
Inspecção do Arsenal de Marinha	158		
» dos corpos da guarnição da Côrte	222		
» Geral das Obras Publicas	79		
» de Saude do Porto da Capital	80		
Inspectores de Quarteirões	263	. . .	149
Inspectoria Geral das escolas de Instrucção Primaria	. . .	9	
Instituto da Ordem dos Advogados	272		
» Historico e Geographico do Brasil	270		
» da Vaccina. Vêde Junta.			
» Vaccinico da Provincia	. . .	16	
Instrucção Primaria da Provincia do Rio de Janeiro	. . .	9	
» Secundaria » » »	. . .	9	
Instrumentistas da Capella Imperial	116		
Intendencia da Marinha	156		
Interpretes juramentados	387		
Irmandades, veja Veneravel.			
Jardim Botanico	80		
Jardineiros e Floristas vendedores	545		
Juizes do Civel e Commercial	85		
» do Crime	88		
» de Direito	85 e 86	7	
» Municipaes	85 e 89	7	146
Juizes de Paz	259		
Juizo administrativo dos Africanos livres	87		
» de Defuntos e Ausentes	87		
» do Civel	85		
» do Crime	88		
» de Direito da Provincia	. . .	7	
» dos Feitos da Fazenda	88		
» dos Orphãos	86	7	
» privativo do contrabando de Africanos	89		
Junta dos Corretores	414		
» Central de Hygiene publica	63		
» Vaccinica da Côrte	65		
Laboratorio Chimico	429		
» Metallurgico	546		
Lampistas	546		
Lapidarios	546		
Largos e praças da Imperial cidade de Nictheroy	. . .	. . .	142
Latoeiros	542		
Lavadeiras de roupa fina	546		
Lavrantes em Metaes	547		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Lazareto da Jurujuba.	63		
Lei n.° 694, de 10 de Agosto de 1853, fixa a força naval para o anno financeiro de 1854 a 1855.	. . .	. . .	52
» n.° 719 de 28 de Setembro de 1853, fixando a despeza e orçando a receita para o exercicio de 1854 a 1855.	. . .	. . .	3
Leilões (Agentes de)	500		
Linhas de paquetes para Liverpool.	307		
Lista dos periodicos que se publicão na côrte	509		
» dos Srs. Assignantes	. . .	. . .	152
Liteiras para alugar	508		
Lithographias	547		
Livrarias	423		
Lloyd Austriaco	317		
Logradouros da Imperial Cidade de Nictheroy.	. . .	. . .	138
Loja de Ferramenta para Relojoeiros.	473		
Lojas de Aviamentos de bordar	481		
» de Bandejas	481		
» de Batefolhas	548		
» de Bijouterias.	552		
» de Bordados (rendas)	487		
» de Brinquedos.	455		
» de Cabos	433		
» de Calçado.	455		
» de Cambio	495		
» de Casquinhas.	456		
» de Cêra	457		
» de Chá	457		
» de Chapéos	429		
» » de Chile, Italia, etc.	460		
» » de Sol, Bengalas, etc.	460		
» de Charutos.	460		
» de Couros.	462		
» de Crystaes	481		
» de Drogas	462		
» de Estampas.	474		
» de Fazendas seccas.	463		
» » com roupa feita	467		
» de Ferragens	471		
» de Fogo d'Artificio	474		
» de Fogões	474		
» de Gravuras	474		
» de Instrumentos e de Musica.	474		
» » Nauticos, Opticos, Mathematicos e cirurgicos.	478		
» de Joias	552		
» de Lãas, Sedas, etc.	481		
» de Livros.	423		
» de Louça, Porcelana, Vidros e Crystaes.	481		
» de Maçames.	433		
» de Mantimentos	435		
» de Marmores	483		
» de Mindezas e quinquilharias.	491		
» de Modas e Fazendas Francezas	483		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Lojas de Musica	474		
» de Oculos	478		
» de Optica	478		
» de Papel, Objectos de Escriptorio e fantasia.	485		
» de Papel pintado	484		
» de Perfumarias e Objectos de fantasia	486		
» de Porcelana.	481		
» na Praça do Mercado	504		
» de Quinquilharias.	487		
» de Rapé	487		
» de Relogios e Relojoeiros	560		
» de Rendas e Bordados.	487		
» de Roupa feita.	467		
» de Sapateiro.	562		
» de Sellins e arreios	488		
» de Sementes.	488		
» de Tintas e vernizes.	490		
» de Vidros, Louça, Porcelanas e Crystaes	481		
» de Vidros para vidraças	568		
Loterias da Côrte	153		
» da Provincia	. . .	14	
Lycêu de Angra dos Reis.	. . .	8	
» de Campos	. . .	8	
Machinistas e Bombeiros.	548		
Madeireiros	434		
Mantieria	46		
Mappa Demonstrativo da importação dos vinhos de 1849 a 1852.	. . .	. . .	107
» da Mortalidade pela febre amarella em 1853.	. . .	. . .	107
» da Partida dos Correios Terrestres	72		
Marceneiros	548		
Marquezes.	28		
Matadouro de S. Christovão	258		
Matricula das Embarcações.	. . .	. . .	12
» dos Navios.	. . .	. . .	11
Medalhas do Imperio.	21		
Medicos e Cirurgiões	365	. . .	150
» da Imperial Camara.	41		
» Veterinarios.	374		
Membros da Commissão da Praça do Commercio.	392		
Mercadores de Aves	504		
» de Cereaes	504		
» de Livros.	423		
» de Peixe	504		
» de Sanguesugas.	495		
Mesa do Consulado da Côrte.	142	. . .	148
» Provincial.	. . .	5	151
Mesas e Rendas da Provincia	. . .	14	
Mestres Canteiros	550		
» de Ceremonias da Capella Imperial.	116		
» de diversas sciencias. Vêde Professores.			
» de Musica da Imperial Camara.	43		
» de Obras 517 e	557		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Ministerio dos Negocios Estrangeiros	184	. . .	148
» » da Fazenda	127		
» » da Guerra	201	. . .	148
» » do Imperio	59		
» » da Justiça	81		
» » da Marinha	154		
Ministros d'Estado	50		
» do Supremo Tribunal	82		
Misericordia (Santa Casa da)	273		
Missas (horas das) nas varias Igrejas	119		
Moços Fidalgos com exercicio	37		
» da Imperial Camara	42		
» » » Honorarios	43		
Modistas e costureiras	551		
Moeda (Casa da)	150		
Monsenhores	115		
Monte Pio Geral (Os Estatutos e Regulamento interno no Supplemento)	287	. . .	57 e 98
» » » de Economia dos Servidores do Estado	151	. . .	64
» do Soccorro	289		
Mordomia da Casa Imperial	45		
Mordomo	45		
Mortalidade pela febre amarella	. . .	. . .	107
Mosteiro da Ordem de S. Bento	328		
Movimento do Porto do Rio de Janeiro	. . .	. . .	106
Municipalidade	254		
Municipio de Angra dos Reis	. . .	23	
» da Barra Mansa	. . .	28	151
» de Cabo Frio	. . .	174	151
» de Campos	. . .	36	
» de Cantagallo	. . .	56	
» de Capivary	. . .	64	
» da Estrella	. . .	149	
» de Iguassú	. . .	114	
» de Itaborahy	. . .	183	
» de Itaguahy	. . .	74	
» de Macahé	. . .	86	151
» de Magé	. . .	81	
» de Mangaratiba	. . .	69	
» de Maricá	. . .	140	
» Neutro	. . .	123	
» de Nictheroy	. . .	97	
» de Nova Friburgo	. . .	71	
» da Parahyba do Sul	. . .	170	
» de Paraty	. . .	136	
» de Pirahy	. . .	159	
» de Rezende . . . 106 e	. . .	194	
» do Rio Bonito	. . .	93	151
» do Rio Claro	. . .	134	
» de Santo Antonio de Sá	. . .	142	
» de S. João da Barra	. . .	131	
» de S. João do Principe	. . .	146	
» de Saquarema	. . .	184	
» de Valença	. . .	186	

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Municipio de Vassouras	. . .	164	151
» da Cidade do Bananal, Provincia de S. Paulo	. . .	194	151
Museo Nacional	67		
Musicos Cantores, e Instrumentistas da Capella Imp.	116		
Naturalistas	503		
Navegação a Botafogo por vapor	311		
» entre Caravellas e Santa Catharina	312		
» para Estrella	312		
» para Macahé e Campos	310		
» de Mangaratiba e Jerumerim	313		
» a Nictheroy por vapor	304		
» por vapor para o porto da Piedade	305		
» para o porto de Sampaio	305		
» Transatlantica para Southampton	306		
» de Villa Nova	313		
» a vapor para Liverpool	307		
» » » Marselha	308		
» » » Ubatuba	312		
Navios da Armada Nacional e Imperial	183		
» de Reboque	313		
Necrologico das Casas Titulares	34 e 37		
Negociantes de Aguardente do Paiz	500		
» de Carvão	428		
» de Carvão, Madeira e Sal	428		
» de Escravos ladinos	500	. . .	151
» Estrangeiros de Importação e Exportação	404		
» de Farinha de Trigo	429		
» de Fundos publicos . . . . 495 e	498		
» de Ouro, Prata e Pedras preciosas	552		
» Nacionaes	392		
Negocios Ecclesiasticos	115		
Nomes e titulos dos Chefes dos principaes Estados	. . .	. . .	144
Notarios Publicos	91		
Notas de 5$000 réis	. . .	. . .	53
Noticia sobre o Zoll-Verein	. . .	. . .	101
Nova Permanente (Seguros)	317		
Nucleo (Imperial)	292		
Nictheroy e seus arrabaldes	. . .	. . .	125
Objectos de historia natural	503		
Obras Militares	212		
Obra da Propagação da Fé	342		
Obra da Santa Infancia	342		
Obras Publicas	79	10 e 16	
Officiaes da Armada Reformados	175		
» de Fazenda da Armada	158		
» do Corpo de Fuzileiros Navaes	177		
» de Justiça do Municipio da Côrte	90		
» Menores da Casa Imperial	41		
» Móres » »	34		
Officinas de Carpinteiro	517		
» de Ferreiros e Serralheiros	540		
» de Marcenaria	548		
» de Marmore	551		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Officinas de Pintura	552		
Officios	505		
Omnibus da Côrte	301		
» para Iguassú	310		
Orçamento da Cidade de Paris	...	...	111
» das despezas municipaes da Provincia	...	20	
» da França para 1852	...	...	113
» da Ill.ma Camara Municipal	257		
» da receita e despeza geral, 1854—1855	...	...	3
Ordem Terceira da Immaculada Conceição	...	...	149
» » de N. Sra. do Monte do Carmo	333		
Ordens Estrang. que possue a Aug. Familia Imperial	23		
» Insignias e Medalhas do Imperio	21		
Ourives	552		
Orphãos	86		
Padarias	555		
Pagadoria da Marinha	156		
» das Tropas	206		
Papel Sellado	502	...	13
» » almoxarifado	150		
» » encarregados da venda	502		
Paquetes Brasileiros de Vapor	290		
» Britannicos de Vapor (Southampton)	306		
» » » (Liverpool)	307		
» francezes a vapor (Marselha)	308		
Parteiras	374		
Partida dos Correios Terrestres	72		
» das Gondolas	302		
» dos Omnibus	301		
Partidores dos Orphãos	86		
Passeio Publico	80		
Pavimentos de marmore, azulejos, etc.	557		
Pedreira	557		
Pedreiros	557		
Penteeiros	535		
Periodicos que se publicão na côrte	569		
Permanentes (Corpo Municipal)	96		
Petropolis	...	156	
Pharóes	181		
Pharmacias	375		
Phenix Fluminense	303		
Photographia (officina)	522		
Picheleiros	542		
Pilotos	364		
Pintores de Casas, etc.	558		
» de Paisagem e Retratistas	179		
» Scenographicos	558		
Plano do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado	...	...	64
» » » » alterações	...	...	71
Policia	91	6	
» do Mar	92		
Policiros	558		
Porteiro das Praças que apregôão as arrematações	86		
Porteiros vitalicios dos Auditorios	99		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Porteiros da Canna	44		
Porto das Caixas	. . .	158	
» da Piedade	. . .	86	
Povoação de S. João Baptista da Ventania	. . .	62	
» do Porto do Cunha	. . .	63	
» da Tapera	. . .	60	
Praça do Commercio	392		
» do Mercado	503		
Praças, largos e campos da cidade de Nictheroy	. . .	. . .	125
Prateadores	523		
Pregadores Imperiaes	115		
Preparador de objectos de Historia Natural	558		
Prescripções em materias commerciaes (Aviso)	. . .	. . .	121
Presidente da Provincia do Rio de Janeiro	. . .	3	
Presidentes das Provincias	60	. . .	146
Primeira Contadoria do Thesouro	129		
» Pagadoria »	134		
Procurador da Corôa, Fazenda, etc.	93		
Procuradores Agentes de Causas no fôro	359		
» Judiciaes e das Audiencias	358		
Professores de Dansa	383		
» de Desenho, Pintura, Bordado, &c.	381		
» de Gymnastica e de Esgrima	382		
» de Linguas	380		
» de Musica instrumental e vocal	383		
» Publicos	77		
» de Varias Sciencias	382		
Profissões	355		
Promotor Publico	89		
Promotores da Provincia	. . .	8	157
Proprietarios	352		
Provedoria de Capellas e Residuos	87	16	
Quadro dos Officiaes do Exercito	252		
» da renda de importação arrecadada pelas alfandegas nos tres annos financeiros ultimos, e no prim. sem. de 1853	. . .	. . .	108
» da renda de exportação e despacho maritimo arrecadada nas mesas do consulado do Imperio nos annos financeiros de 1849—52 e no 1.° semestre de 1853	. . .	. . .	105
» demonstrativo da receita do Thesouro no exercicio de 1852—1853	. . .	. . .	103
» do rendimento das alfandegas e mesas do consulado	. . .	. . .	106
Quartel-General do Exercito na côrte	206		
» da Marinha	165		
Quartos para alugar	559		
Quinta da Boa Vista	49		
» do Cajú	49		
Ramos de flôres naturaes	502		
Real Companhia dos Paquetes de Vapor entre Southampton, Brasil e Rio da Prata	306		
Rebatedores de Ordenados	498		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Reboque de Navios a vapor	313		
Recebedoria do Municipio	147		
Receita da Ill.ma Camara Municipal	257		
» Municipal	...	20	
» Provincial	...	19	
Recolhimento das Orphãas	274		
Recreação Campestre	319		
Recuperadora, Companhia de Seguros	314		
Refinações de assucar	559		
Regeneração de objectos quebrados	559		
Regeneração (seguros)	315		
Registo do Commercio	...	...	96
» Geral das Hypothecas	91		
» Geral dos Negociantes	572		
Regulamento interno do Monte Pio Geral	...	...	98
» do sello e do papel sellado	...	...	13
Relação da Bahia	...	...	114
» dos estrangeiros que entrárão e sahirão do Rio de Janeiro em 1853	...	...	120
» do Maranhão	...	...	117
» dos Navios da Armada	183		
» de Pernambuco	...	...	117
» das pessoas nomeadas para na Alfandega servirem de arbitros nas questões sobre facturas	140		
» do Rio de Janeiro	83		
Relojoeiros	560		
Renda comparada das Alfandegas 1849—1853	...	...	108
Rendas a cargo da Recebedoria do Municipio	149		
» da Ill.ma Camara Municipal	257		
Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro de 1852—1853	...	...	117
» do Correio Geral da Côrte	...	...	120
» da Mesa do Consulado nos annos 1848 a 1853	...	...	106
Repartição Ecclesiastica (da Guerra)	219		
Repartições da Casa Imperial	43		
Reposteiros	44		
Representação Nacional	52		
Retratistas	379		
Retretas da Casa Imperial	44		
Reunião de Seguradores particulares	317		
Revisão da tarifa das Alfandegas	140		
Ruas, travessas, beccos, campos, praças, largos, etc., da Imperial cidade de Nictheroy	...	...	125
Salas d'armas	382		
» e Quartos para alugar	559		
Salchicheiros	562		
Sangradores	512		
Santa Casa da Misericordia	273		
Santeiro	525		
Sapateiros para calçado de homens	562		
» para calçado de senhoras e crianças	564		
Saveiros para carga e descarga	502		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Secretaria da Assembléa Provincial	. . .	4	
» da Camara dos Deputados	58		
» da Camara dos Senadores	54		
» d'Estado. Vêde Ministerio.			
» do Governo da Provincia	. . .	3	
» do Senado	54		
Segeiros	537		
Segunda classe do Exercito	246		
» Contadoria do Thesouro	130		
» Pagadoria »	134		
Seguros maritimos	314		
Selleiros	564		
Sello e papel sellado	. . .	. . .	13
Seminario Episcopal de S. José	118		
Senadores	52		
Serralheiros	540		
Serrarias	564		
Serviço dos Enterros	565		
Sirgueiros	565		
Sociedade Allemãa de Beneficencia	323		
» Amante de Instrucção (Imperial)	292		
» Auxiliadora das Artes Mecanicas	291		
» Auxiliadora da Industria Nacional	281		
» de Auxilio Mutuo dos Empregados d'Alfandega	299		
» Belga de Beneficencia	323		
» Brasileira de Beneficencia	322		
» do Cassino Fluminense	319		
» Colonial e Agraria do Vallão dos Veados	328		
» Contra o trafico de Africanos	326		
» Franceza de Beneficencia	322		
» Fraternidade Musical	327		
» Germania	319		
» Imperial Amante da Instrucção	292		
» Ingleza de Beneficencia	323		
» de Musica	326		
» dos Ourives	328		
» Pharmaceutica Brasileira	290		
» Phil'Euterpe	325		
» Portugueza de Beneficencia	322		
» Recreação Campestre	319		
» Sylphide	319		
Sociedades de Leitura	318		
Sollicitadores das Audiencias	358		
» no Juizo Ecclesiastico	358		
Stereometra do Commercio	386		
Sub-Emprezarios da Santa Casa	565		
Subdelegados do Chefe de Policia	93		
Supremo Tribunal de Justiça	82	. . .	146
Sylphide	319		
Tabella das ajudas de custo aos Commandantes de Armas	253		
» » » aos officiaes	253		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Tabella chronologica dos Dias de Gala em que SS. MM. II. recebem cortejo	24		
» comparativa da receita orçada para 1854—1855 com a arrecadada nos tres exercicios de 1849—1852	...	...	102
» (DIVIDA INSCRIPTA) no Grande Livro	...	...	57
dos Feriados para negocios forenses	15	...	90
» do numero de legoas	253		
» do preço medio dos principaes productos nacionaes	...	...	116
» dos vencimentos dos officiaes	253		
Tabelliães de notas	91		
Tabellião do Registo Geral das Hypothecas	91		
Taboa da Lua e das marés cheias	18		
» de nascimento e accaso do Sol	16		
Tachygraphos	386		
Talhos de carne	516		
Tamanqueiros	565		
Tanoarias	566		
Tapeceiros	510		
Taxa do sello das letras	...	...	145
Taxas das sepulturas (V. o Almanak de 1853, p. 275)			
Telegraphos	114		
Temperamento das principaes cidades do globo em gráos do thermometro centigrado	...	...	84
Temporas	1		
Terceira Contadoria do Thesouro	132		
Theatro de S. Pedro d'Alcantara	299		
Thesouraria da Fazenda	...	4	
» Geral	133		
» e Pagadoria da Marinha	156		
» Provincial	...	4	
Thesouro Nacional	128		
Tilburys	510		
Tintureiros	566		
Tintureiros-Alfaiates	567		
Torneiros	567		
Traductores e Interpretes do Commercio juramentados	387		
Transportes (Companhia de)	315		
Trapiches alfandegados	501		
Tribunal do Conselho Supremo Militar e de Justiça	204		
» do Commercio	84		
» dos Jurados	89		
» Supremo de Justiça	82		
» do Thesouro Nacional	128		
Typographia Nacional	153		
Typographias	567		
Ucharia	47		
União e Industria	305		
Vaccina (Junta da)	65		
Vapores (paquetes)	290		
» para Nictheroy	304		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Vapores (V. companhias diversas).			
» de reboque	313		
» Transatlanticos	306		
Variações dos titulos de divida publica desde 1799.	. . .	. . .	91
Varredores	45		
Veadores da Casa Imperial	33		
» Honorarios da Casa Imperial	33		
Venda de Sellos do Correio	70		
» do Papel sellado	502		
Veneravel Episcopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço	335		
» Confraria de N. S. das Dôres da Candel.	342		
» Irmandade de N. S. da Candelaria	342		
» Irmandade de S. Jorge	341		
» Irmandade de S. Pedro	341		
» Ordem Terceira da Immaculada Conceição	. . .	. . .	149
» Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia	330		
» Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula	336		
Ventosas	512		
Vereadores da Ill.ma Camara Municipal	254		
Vestimenteiros	568		
Veterinarios	374		
Vidraceiros	568		
Vigararia Geral do Bispado	118		
Violeiros	569		
Viscondes	35		
» com Grandeza	28		
Visita da Saude	80		
» da Policia	80		
Viuvas Titulares	37		
» » com Grandeza	30		

JANEIRO DE 1855 (ANNO COMMUM).

Tem 31 dias.

Seg. 1 ✝✝ CIRCUMCISÃO DO SENHOR.
Terça 2 S. Isidoro B. M.
Quarta 3 ㊉ S. Aprigio, Bispo de Beja, Port.; S. Antero B. M.; S. Genoveva V.; S. Theónas M.
Quinta 4 S. Gregorio B., S. Tito, Discipulo de S. Paulo.
Sexta. 5 Simeão Estelita; S. Telesforo P. M.; S. Appollinaria V.
Sabb. 6 ✝✝ DIA DE REIS. *Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II. e Côrte.*
Dom. 7 S. Theodoro Monge.
Seg. 8 S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.
Terça 9 S. Julião M.
Quarta 10 S. Paulo, 1.° Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port. D.
Quinta 11 ☾ S. Hygino P. M.; S. Honorata V.
Sexta 12 S. Satyro M., S. Zotico e seus Comp. Mm.
Sabb. 13 S. Hilario B.
Dom. 14 O SS. Nome de Jesus. S. Felix M.
Seg. 15 S. Amaro Ab.
Terça 16 Os SS. Martyres de Marrocos, Ef.; S. Marcello P. M.; a B. Estefana V. D.
Quarta 17 ● S. Antão Ab.
Quinta 18 A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca V. M.
Sexta 19 S. Canuto Rei de Dinamarca, M.
Sabb. 20 (✝✝ *no Bispado do Rio de Janeiro*). S. Sebastião M. *Festa n[illegible] Cap. Imp.*
Dom. 21 S. Ignez V. M.; S. Publio B.
Seg. 22 S. Vicente e S. Anastacio Mm.
Terça 23 Os Desposorios de N. S. com S. José; S. Raymundo de Penafort, D. S. Ildefonso, Arc. de Toledo.
Quarta 24 ☽ N. S. da Paz, S. Timotheo B. M.; o B. Marcolino D.; o B. Surano Ab.
Quinta 25 A Conversão de S. Paulo Ap.
Sexta 26 S. Polycarpo B. M.; S. Paula, Viuva.
Sabb. 27 S. João Chrisostomo B. Doutor da Igreja. *Procissão de tarde d[illegible] Capella Imperial para a Sé Velha.*
Dom. 28 S. Cyrillo B.; Traslação de S. Thomaz de Aquino D.; a B. Veronic[illegible] A.; o B. Matheos d'Agrigento B. F.
Seg. 29 S. Francisco de Salles B.; S. Pedro Thomaz C.
Terça 30 S. Martinha V. M., Jacintha de Mariscotti V. F.
Quarta 31 S. Pedro Nolasco; S. Cyro M.; a B. Luiza Albertoni, Viuva F. S. Geminiano B.

N. B. Não sendo possivel, pelo tamanho do volume e as immensas difficuldade[illegible] da Redacção, de se imprimir, encadernar e publicar o Almanak antes do fi[illegible] de Janeiro, visto poder sua impressão começar só no dia 3 de Dezembro afi[illegible] de conter as ultimas mudanças, damos aqui, para commodidade do commercio do publico em geral, o Calendario do primeiro mez do anno vindouro.

FIM.

Rio de Janeiro. 1854. Typographia Universal de LAEMMERT, rua dos Invalidos, 61 B.